NUMERO 2446 — TERÇA FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

CONIMBRICENSE



RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 3 DE JANEIRO

Não nos consta que até hoje a auctoridade competente tenha procedido ao exame das *irregularidades e abusos* mencionados na sempre memoranda portaria de 2 de Dezembro ultimo: diz-se porem, que vão ser autoados os vereadores da camara desta cidade, signatarios da declaração, que neste jornal publicamos.

Não nos espanta, nem nos inquieta, mais esta arbitrariedade do sr. ministro do reino

S. ex.ª tão contrario, tão systematicamente opposto aos actos da gerencia municipal dos quatro vereadores, resolveu alfim attendel-os, ao menos, em alguma cousa.

Já não é pouca generosidade! S.ex.ª alem de illustrado, intelligente e inflexivelmente justiceiro, sae-se á ultima hora com a relevante qualidade de cavalheiro generoso.

Uma pergunta innocente ao illustradissimo ministro:

Quaes são os factos que hão de servir de materia ao corpo de delicto?

Quaes são as leis e o direito stabelecido em que se hade fundar o ministerio publico e os tribunaes, para instaurar e proseguir no processo contra os quatro vereadores *anarchicos, desordeiros e refractarios?*

As irregularidades e abusos! Não, porque só depois da syndicancia é que poderão ser conhecidos e apreciados.

Por haverem faltado ás sessões? Não, porque é livre a todo e qualquer funccionario publico dar-se por suspeito no exercicio das suas funcções, e foi exactamente o que fizeram os quatro vereadores, obedecendo a um justo sentimento de dignidade, na sua declaração, fundando-se na portaria de 2 de Dezembro ultimo, em que officialmente, em publico e raso, foi declarada a sua gerencia *irregular* e *abusiva*, e *anomalo* e *anarchico* o estado de administração do municipio, fundamentos mais que sufficientes e legaes para justificar a sua suspeição; não podendo ser-lhes applicada a multa, em quanto o governo não mandar inquirir e conhecer dos motivos da suspeição e instaurar este processo administrativo.

Naturalmente á mingua do corpo de delicto poderá a auctoridade competente servir-se da famosa portaria; e na falta de lei o sr. bispo de Vizeu, que não é muito escrupuloso, mandará expedir outra portaria, restabelecendo a pena de morte, para ser applicada aos quatro vereadores, e resuscitar as fogueiras do santo officio, para immolar estes heresiarcas da centralisação administrativa.

E para poupar os incommodos, o trabalho e por ultimo os tristes e pungentes desenganos da ordenada syndicancia, vá-se s.ex.ª contentando com as denuncias clandestinas, com os mexericos e intriguinhas de informadores officiosos, que assim usaram em outras eras os tribunaes da inquisição, para gloria da egreja e vantagens do estado; havendo para s. ex.ª, alem das honras do episcopado e das de conselheiro da corôa, as de inquisidor mór da administração municipal.

Abyssus abyssum invocat. A um absurdo seguem-se quantos absurdos podem entrar na cabeça do sr. bispo de Vizeu. E' por isso que já temos visto muito, e ainda havemos de ver muito mais.

Quem soffre, porem, não é o sr. bispo de Vizeu, é o municipio, entregue a uma vereação intrusa e antipathica, que não corresponde aos votos e aspirações deste povo, e que não póde formar camara plena, porque não ha cavalheiros das vereações transactas, que queiram associar-se com alguns homens que lá estão!

Quem soffre é o municipio, que dentro em pouco não hade encontrar pessoas idoneas e competentes que aceitem o encargo municipal, com o receio de serem insultados em qualquer portaria do ministerio do reino, pelo menos em quanto estiver no poder o sr. bispo de Vizeu, e porque prezam mais a sua dignidade do que as honras que lhes póde conferir o cargo de vereador.

Quem soffre é o municipio, que tem e continua a ter á sua frente homens incapazes de realisar qualquer melhoramento util; e não contentes de produzir males, fructo da sua inaptidão e egoismo, procuram estorvar tudo aquillo que póde ser de vantagem e progresso para esta cidade e para o respectivo concelho.

Se a politica pessoal e a ignorancia das leis e do direito não fossem os esteios sobre que se firma a auctoridade do sr. bispo de Vizeu, tudo teria caminhado regularmente; mas como s. ex.ª prefere á legalidade o arbitrio, e á urbanidade a grosseria, já não é possivel suspender a torrente impetuosa dos disparates e desconcertos administrativos.

O plano da organisação militar do nosso amigo o sr. general Sobral, que tivémos occasião de ver, é um trabalho completo de defeza.

A infanteria, tomada por base do plano de reforma do exercito, consta de 33 batalhões, sendo por isso maior o numero de pontos do paiz occupados por tropas. Coimbra tambem lhe é destinado um corpo—que a distribuição é subordinada á defeza do territorio nacional. Em Portalegre tambem fica um batalhão. São demolidas as praças, que nenhuma importancia merecem; melhoram-se outras, e levantam-se fortificações nos pontos estrategicos de primeira ordem. A cavallaria consta de 6 regimentos de 4 esquadrões, e um deposito geral. Em

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXIV

RESISTENCIA A' JUSTIÇA, E CASTIGO DE MUITOS FIDALGOS

Sendo-me presente o caso succedido entre o corregedor do Rocio, Francisco da Cunha, e Luiz Cesar de Menezes, e o mais que havia precedido com os quadrilheiros e officiaes de justiça, sobre a prisão de uns criados do dito Luiz Cesar, como tambem o mais que succedeu assim no Rocio, como em casa do dito corregedor, e outrosim todas as mais circumstancias que houve em todos estes factos, e as pessoas que se acharam presentes em todo ou em parte delles, e o tempo que em casa do corregedor se demoraram, e o mais que se passou na dita casa; e tendo eu tomado as informações necessarias, pelas quaes me constou, que parte do que se disse e obrou nestes factos foi mui prejudicial á republica, boa administração da justiça, e ao respeito que todos e por todo o modo devem ter a qualquer ministro, ou official della, e ainda dos de menos graduação, por ser conveniente castigarem-se semelhantes delictos, e que os ministros e officiaes de justiça, principalmente os que occupam maiores logares, executem o que devem, sem mais attenção que o bem da mesma justiça, fazendo se conserve em tudo o respeito que lhes é devido, e não consentindo em pessoa alguma de qualquer qualidade que seja, a mais leve falta nesta materia, evitando ajuntamentos, prendendo e castigando os que visse, ou soubesse obravam qualquer cousa, ou fallavam contra o seu respeito, ou contra a administração da justiça, ou que por qualquer modo intentaram embaraçar as execuções della, e não mandar soltar os delinquentes por qualquer pretexto que fosse, e muito menos pelos que se diz tivera o dito regedor; e tendo eu considerado tudo o mais succedido no mesmo dia, assim no Rocio, como na casa do corregedor, sou servido e mando ao chanceler da casa da supplicação que serve de regedor, que logo que este meu decreto lhe fôr apresentado, faça prender por um dos corregedores do crime da côrte ao dito Luiz Cesar na sala fechada da cadeia do Limoeiro, donde não possa ter communicação, e que outrosim faça notificar ao dito Francisco da Cunha, que dentro em 24 horas saia desta côrte em distancia de 20 leguas, aonde estará até ordem minha, e que dentro em 8 dias mande certidão do ministro do logar aonde se apresentar, pela qual conste que elle alli se acha.

Ordeno tambem ao dito chanceller que serve de regedor, que logo mande prender na prisão que julgar conveniente aos criados do dito Luiz Cesar, que Francisco da Cunha mandou soltar; e para se haver de proceder ao castigo contra todos os culpados em qualquer circumstancia do facto succedido, segundo fôr justiça, sou servido se façam mais exactas averiguações de todo elle, e de tudo que por qualquer modo possa pertencer-lhe; pelo que nomeio ao desembargador dos aggravos da casa da supplicação, José Vaz de Carvalho, e lhe ordeno tire logo de tudo o sobredito uma exacta devassa, procurando com a maior diligencia averiguar todas as circumstancias do facto, e as pessoas que nelle se acharam, e o mais que se passou; a qual finda me remetterá fechada com sua informação e parecer, para eu tomar as resoluções que tiver por conveniente:

O dito chanceller da casa da supplicação, que serve de regedor, faça dar á execução tudo o sobredito, sem demora.

Lisboa occidental 21 de Dezembro de 1725. *(Com a rubrica de S. Magestade.)*

Sendo-me presente, que mandando o corregedor do crime do bairro do Rocio, Francisco da Cunha de Andrade, em 13 de Dezembro de 1725, prender alguns vadios, que no mesmo Rocio jogavam as chapas, e que prendendo-se sete, ou oito, se escapara um, deixando a capa no chão, e pegando nella um official de vara, um criado de Luiz Cesar de Menezes, que estava na sua carruagem no mesmo Rocio, perguntara ao official de vara, se prendia a capa, ou o homem? e respondendo a fosse buscar a casa do corregedor, o criado lhe disera, que todos eram uns ladrões; e que ouvindo esta injuria, o alcaide do bairro dera com a vara no criado, o qual investindo os ditos officiaes, que pegaram nelle para o prender e levar á presença do corregedor, porfiando o dito criado que não havia de ir, acudira um criado de Luiz Cesar com a espada nua para accommetter aos officiaes, e tirar-lhes o outro criado preso, o que vendo Luiz Cesar se apeara da carruagem, e fora investir com a espada desembainhada aos officiaes da justiça, para livrar os seus criados, fazendo uma formal resistencia aos mesmos officiaes, procurando offendel-os com a espada, ao que acudira o dito corregedor, e encontrando-se com Luiz Cesar e officiaes, dissera ao primeiro se elle tambem era contra a justiça, e o dito Luiz Cesar lhe instara pela soltura dos criados, o que elle não deferiu, antes lhe disse o prenderia por estar á sua vista resistindo á justiça; e que subindo o corregedor para sua casa com os presos, o seguira Luiz Cesar, e que mandando o corregedor logo os ditos presos para o tronco, se levantara Luiz Cesar da cadeira em que estava sentado, e dissera ao corregedor com mau

artilheria ha 10 baterias de campanha, constituindo uma brigada.

O exercito é dividido em 3 divisões, e 14 brigadas, sendo 11 de infanteria, 2 de cavallaria e 1 de artilheria. Não ha commandos territoriaes e sim commandos de tropa, e o exercito fica organisado na paz como hade entrar em campanha: então cada uma das divisões de tropa assume as proporções d'um corpo d'exercito.

Todos os empregados civis com graduação militar acabam com os actuaes, sendo chamados a substituil-os officiaes reformados, com gratificação correspondente.—A reserva é organisada em egual numero de corpos, que reunem mensalmente no local do aquartelamento do corpo em que serviram.

E' extincta a divisão dos Açores, e restabelecidos os commandos militares, sendo o da Terceira o governador do castello d'Angra. O soldo dos officiaes de infanteria e cavallaria é augmentado successivamente até ficar em relação com o das armas especiaes, e não obstante realisa-se uma economia immediata superior a quinhentos contos de reis, a qual no decorrer do tempo hade ascender a 800 ou 1000 contos.

Alem de outras medidas de grande alcance economico—os officiaes inferiores são justa e sensivelmente considerados em todas as armas.

A defeza do paiz

Ainda antes d'essa luta gigante, monstruosa e sanguinolenta, que sem egual nos fastos da historia antiga e contemporanea, horrorisa o mundo, todas as nações da Europa, se prepararam para a guerra, como se descobrissem no horisonte espeça nuvem annunciando procella a tempestade! As grandes nações disputaram a primasia de colossaes armamentos e o levante de famosos exercitos, mirando á supremacia e ao dominio da politica europea: os pequenos estados, receiosos do seu futuro, pozeram-se de prevenção contra os poderosos, no proposito de conjurar a febre, que, devora os grandes potentados, pelo alargamento de territorio, disfarçado debaixo das palavras—*annexação — arredondamento*, as quaes substituiram o termo *conquista*, e por fim dizem uma e a mesma cousa, porque a traducção é, como não póde deixar de ser,—*ambição insoffrida de augmento de territorio e predominio*, consistindo a differença apenas, no disfarce de hoje e na franqueza ou sem rebuço de outras eras.

Infelizmente, Portugal, tem permanecido indifferente, descuidoso e desapercebido no meio d'esse apparato bellico da Europa, que, por uma estranha aberração dos verdadeiros principios do presente seculo, substituiu o direito da força á força do direito; e desde que uma voz, auctorisada então, proclamara *o imperio é a paz*, a guerra, e sempre a guerra.... ha sido o flagello dos povos! Derrocaram-se thronos, apagando da carta geral da Europa nomes seculares de nações independentes; e afogaram-se em sangue milhares de victimas, immoladas umas em holocausto á liberdade, outras sacrificadas á ambição e veleidade dos despotas!

A ostentosa palavra civilisação, tornou-se uma mentira, e está ahi a significar a exaltação do denominado obscurantismo de uma epocha que já vae longe, porque passou muito alem, e foi assentar os seus arraiaes no campo do barbarismo!

Por sobre essa luta de morte que estamos presenceando,—por cima de serras de cadaveres, que aperfeiçoados e novos inventos de destruição, em que timbra a presente geração, amontoam no campo de batalha,—sobranceiro ás ruinas de cidades, villas e aldeias, que o genio do mal tem feito cahir em cinza, pairam já novos signaes de susto e terror, porque as complicações surgem umas após outras—e parece que Deus abandonou o orbe terrestre, ou os homens—ou por dizer melhor os christãos esqueceram a existencia de Deus!

E' possivel, mas não é provavel, que continue o privilegio, ou mais rigorosamente a felicidade de Portugal na estranhesa a essa horrivel hecatombe,—larga sementeira de devastação, de violencias, de usurpações e de exterminio; mas o que porém se torna impossivel, é a continuação do abandono, quasi absoluto; das cousas militares em Portugal,—que de um para outro dia póde ser envolvido na onda de futuras e talvez proximas e mui graves questões politicas, as quaes já não escapam ao observador attento,—e não será muito que ameacem a sua independencia, pondo-a em imminente risco, e sumindo na voragem dos despotas, como outras, a dynastia de Bragança!

Não ha por tanto que hesitar; e mais alguns dias de culposa inacção, fará que seja tardio o remedio. E' pois a constituição militar do paiz uma importantissima e momentosa questão, posta á solução de quem tem o dever de a resolver. Pretender conservar o paiz indefezo até ao ponto de levar o povo, sem rumorejar, a estender os pulsos aos grilhões da escravidão, importa uma tremenda responsabilidade—é um crime de lesa nação; a escravidão é a morte de um povo livre; e, com o sacrificio da liberdade, a dynastia desapparece tambem: esta é a verdade.

Para constituir o paiz militarmente, requer-se hoje mui diverso systema, segundo as imperiosas exigencias dos melhoramentos introduzidos nas armas de fogo, e o progresso geral da sciencia e arte da guerra. Essa constituição militar, comprehende como elementos de resistencia:—o exercito activo, a reserva, a segunda linha, e por ultimo as massas arrancadas ao seu estado inermico: comprehende a demolição das praças inuteis—o melhoramento e construcção das que têm de ser consideradas no plano geral de defeza do territorio nacional, e a fortificação dos pontos estrategicos de qualquer ordem ou natureza: comprehende em fim o restabelecimento da marinha de guerra, poderosissimo auxiliar na defeza dos portos de mar, e como meio de transporte e segurança de provisões, e tropas de desembarque.

Nas mui extraordinarias circumstancias de incerteza e risco, ou se antes quizerem assim—de justo receio pela independencia nacional, cumpre que se não faça esperar muito a organisação militar do paiz, que a imprensa illustrada, sentinella avançada da liberdade dos povos, tem pedido instantemente, e hoje imperiosamente requer o estado violento e assustador da Europa.

Desde 1816, o exercito de Portugal ha passado por uma serie de reformas; e forçoso é dizer, que todas ellas têem sido reformas de occasião, porque em vez de serem reguladas segundo os principios de tactica e administração militar, tem predominado interesses puramente pessoaes—e d'aqui vem a sua injustificada repetição a curtos intervallos de tempo, até ao ponto de apparecerem novas organisações quando mal servida vae ainda a anterior, sendo todas ellas quasi egual á precedente, e onde apparece alteração, é de ordinario, para peor!

Todas essas transformações, que ahi temos observado, no pessoal do exercito, com poucas excepções, têem sido feitas a capricho, e vasadas no molde da vaidade—ambição—e insciencia dos reformadores.

Ninguem desconhece a situação perigosa em que a nação se conserva ha bastantes annos, pelo abandono das cousas de guerra; e todos querem, e desejam ver cuidar seriamente de um assumpto tão momentoso e grave—que a nossa autonomia é cousa mui sagrada para estar quasi exclusivamente confiada á protecção de estranhos, ou ao abrigo do equilibrio europeu, que já não se sabe o que significa—e se rompe ao primeiro tiro de canhão disparado contra os pequenos estados, por os quaes ninguem quebra uma lança,—assistindo impassivel a vel-os retalhar e opprimir a [illegible] da *annexação e arredondamento!* mas nós compramos a nossa independencia a rios de sangue, e não a havemos de vender agora pela nossa deshonra...

Em conclusão:

E' preciso levantar o exercito á altura da sua nobre e importante missão, para que possa corresponder [illegible] ao fim da sua instituição,—reorganisando-o á portugueza, e em ordem a que a despeza da sua sustentação, em tempo de paz, não seja perdida, pois que, do modo por que está constituido,—é a negação da resistencia nas condições requeridas para a defeza do paiz:

E' preciso, organisar a reserva, que de facto não existe;

E' preciso, preparar o povo, para um levantamento em massa, segundo a gravidade das circumstancias, no caso de uma aggressão armada;

E' preciso, demolir as praças de guerra, que nenhum papel tem a representar no plano geral de defeza; melhorar outras, que erradamente se consideram menos importantes na sua actual classificação; e fortificar os pontos importantes de qualquer natureza, que occupam as linhas de defeza, ou servem d'apoio aos seus flancos:

E' preciso, preparar a defeza das barras de Lisboa e Porto, e restabelecer a marinha de guerra;

E' preciso, elaborar o plano de defeza como base da reflectida combinação de todos os elementos de resistencia;

E' preciso, por ultimo, que a cifra actual das despezas da repartição da guerra desça immediatamente uma quantia superior a quinhentos contos de reis; e que por bem calculadas medidas, venha de futuro a não ser inferior a mil; sendo aquella somma, desde já, applicada a material de guerra e obras de fortificação, até que esteja preparada a defeza do paiz para resistir aos modernos conquistadores.

A questão posta, é subordinada a principios de moralidade e de respeito á lei fundamental—*equidade e justiça*:—que não ha para o superfluo, em quanto falta o necessario.

Desenganem-se: a epocha não é de illusões, nem de extensos programmas; é de realidade; é de vida, acção e força de vontade: quanto se tem perdido na indolencia, e no indifferentismo,—hade supprir-se agora, pelo amor ao trabalho, pela constancia e energia de [illegible] esforços, pela audacia e arrojo das medidas, e pela promptidão da execução; é preciso alardear menos patriotismo, e fazer mais alguma cousa pela causa publica; esta é a voz do povo: em palavras já ninguem crê.

Peniche, Dezembro de 1870.

Francisco Maria Melquiades da Cruz Sobral.

---

modo lhe mandasse soltar os seus criados; e que reparando o corregedor na pouca attenção com que lhe fallava, lhe respondera, que se lhe perdesse o respeito o havia levar preso para o Limoeiro; sem embargo que Luiz Cesar continuara na instancia de que lhe soltasse os criados, e que sem os soltar não havia de sair de sua casa; e que chegando neste tempo alguns fidalgos a casa do dito corregedor, em logar de despersuadirem ao dito Luiz Cesar daquelle intento, se associaram á sua instancia, e augmentando-se o numero dos fidalgos, porfiando na mesma soltura, affectara o mesmo corregedor não estar bastantemente informado da causa da prisão dos ditos criados, que elle havia visto resistir á justiça, por cuja razão não deferiu á soltura, que Luiz Cesar lhe solicitara antes de chegarem os fidalgos, diante dos quaes ratificou Luiz Cesar, que já tinha dito se não havia ir d'alli, sem os seus criados; e mandando chamar o escrivão Manoel dos Reis, que atemorisado do grande numero de gente, que se achava na dita casa e Rocio, declarou, que nem Luiz Cesar, nem os seus criados haviam resistido, e por esta affectada informação deferiu a soltura dos criados de Luiz Cesar, que não sahiu da casa em quanto não chegaram a ella soltos os taes criados; o que tudo me constou legalmente.

E porque nesta occasião mostrou o corregedor não ter a constancia e fortaleza com que devia sustentar a prisão, o que justamente havia feito pela notoria resistencia, que elle tinha visto; e por haver faltado á sua obrigação, e haver dado um tão mau exemplo aos maus ministros, commetteu um crime, que merece ser gravissimamente castigado: em consideração do que, usando ainda da minha clemencia, sou servido, que o dito Francisco da Cunha fique na villa de Thomar até nova ordem minha, e que o logar de corregedor do crime do Rocio se me consulte logo, ficando o mesmo Francisco da Cunha não só escuso do meu real serviço, mas incapacitado de entrar nelle.

A mesa do desembargo do paço o tenha assim entendido para lhe mandar intimar o referido, ordenando se lhe tire residencia do tempo, que serviu a dita correição. Lisboa occidental aos 11 de Julho de 1726.—*(Com a rubrica de S. Magestade). (a)*

Aviso remettido a cada um dos fidalgos mandados para differentes degredos

Sendo presente a S. Magestade, que v.... fora a casa do corregedor do Rocio, na tarde de 13 de Dezembro passado, por se achar nella Luiz Cesar de Menezes, instando ao dito corregedor lhe mandasse soltar dois criados seus, que havia mandado para o tronco, declarando ao mesmo juiz se não havia sair da dita casa, sem que primeiro fossem soltos os ditos criados, e que v.... e os mais fidalgos que concorreram á casa do dito corregedor fizeram instancia pela soltura dos ditos criados, animando com ella a Luiz Cesar, quando deviam persuadil-o a que cedesse da culpavel porfia, e vendo que nella presistia, sahir promptamente da casa do corregedor, para evitar a concessão, que o obrigou a soltar os ditos criados, cooperando v.... e os mais fidalgos para este crime, o que tudo consta legalmente a S. Magestade; e merecendo este delicto pela sua gravidade, pelo escandalo e perniciosas consequencias, que podiam resultar, um grande e exemplar castigo, S. Magestade comtudo attendendo a alguns motivos, que lhe foram presentes, usando com v.... de sua real clemencia, foi servido resolver que fosse v.... degradado para a villa de .. donde não sahirá até nova ordem do dito senhor; e de como v.... se apresentou na dita villa, me remetterá certidão, e o referido executará v...., sahindo desta côrte dentro em tres dias, que principiarão da data desta.

Deus guarde a v.... Paço em 11 de Julho de 1726.—*Diogo de Mendonça Corte Real.*

(a) Não se cumpriu este decreto, pois que o dito corregedor foi antes de tres annos com beca para a Relação, sendo aposentado em 5 de Outubro de 1743.

Lista dos fidalgos degradados e reprehendidos por ordem de El-Rei D. João V

Luiz Cesar de Menezes—Para a torre de Belem, e d'ahi para Mazagão.
Conde de Atouguia—Para Penamacor.
Conde de Pombeiro—Ourique.
O conego, irmão do Pombeiro—Para 10 leguas.
D. Francisco de Sousa, o Quelhas—Miranda.
D. Antonio da Silveira—Ourem.
José Bernardes—Beja.
Conde de Povolide—Pombal.
Luiz [illegible] filho—Santarem; mas foi logo perdoado.
Ayres de Saldanha—Obidos.
D. Luiz de Almada—Monte Mór o Novo.
Manuel Carlos—S. Thiago de Cacem; foi, porém, logo perdoado.
D. João Manoel da Costa—Olivença.
Conde Brião—Thomar.
Joaquim Manoel—Soure.
D. Francisco de Almada—Crato.
Monteiro mór—Thomar.
Pedro Alvares Cabral—Peniche.
Conde da Ericeira—Castello Branco.
Morgado de Oliveira—Elvas.
Conde da Ilha—Arraiolos.
Conde de Valadares—Vianna do Alemtejo.
Almotacé mór—Alcacer do Sal. Foi perdoado.
D. Luiz de Portugal—Alcobaça.
Conde de Assumar—Merceana. Perdoado.
Visconde de Asseca—Torrão.
Conde de Villa Verde—Torres Novas.
Alem destes foram reprehendidos o Conde de Coculim, o Conde da Calheta, e Luiz da Silveira.

Todos, porem, foram restituidos á côrte em 6 de Janeiro de 1728, para assistirem á embaixada de Castella sobre os casamentos.

ção, sem comtudo ter em vista mais do que cumprir um dever que lhe é imposto pela gratidão.

Aproveito o ensejo para manifestar a v. ex.ª os meus protestos de alta estima, consideração e respeito.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes, no Rio de Janeiro, em 22 de Novembro de 1870.

Illm.º e exm.º sr. Faustino Herculano Pereira Sarmento, muito digno presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.

O 1.º Secretario, *Antonio de Sousa Pinheiro.*»

Recenseamento de gados.—O resultado do recenseamento dos gados na freguezia de Santa Cruz, desta cidade de Coimbra, foi o seguinte:

Gado cavallar de serviço de tiro—Cavallos 20, e eguas 5.—Total 25—Valor de reis 692$000.

Gado cavallar de serviço de sella—Cavallos 16, e egua 1—Total 17—Valor reis 621$000.

Gado cavallar, crias 7—Valor 204$000.

Gado asinino—Jumentos 9, e jumentas 11.—Total 20—Valor 137$700.

Gado muar 2—Valor 58$000.

Gado lanar—Carneiros 74, e ovelhas 4.—Total 78—Valor 80$200.

Gado bovino—Bois 86, e bezerros 23.—Total 109—Valor 3:619$200.

Gado suino—De ceva, ou engorda, femeas 30, e machos 83; de criação, femeas 8, e machos 13; e crias, machos e femeas 110.—Total 260—Valor 1:328$500.

Total geral do gado 409, e do valor delle 6:110$600.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 630 a 650—Milho branco 500 a 510—Dito amarello 490 a 500—Feijão vermelho 550 a 560—Dito branco 520—Dito rajado 460 a 480—Dito frade 360 a 380—Cevada 320 a 340—Favas 360 a 380—Tremoços 340 a 350—Batatas 190 a 210—Azeite 1$160—Vinho 380—Vacca 160—Carneiro 80.

Revista das sciencias ecclesiasticas—Publicou-se o 3.º numero deste jornal mensal, de que é proprietario e redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contem: Restauração da philosophia (conclusão)—O Milagre, a Critica, e a Religião (1.º artigo)—O Confessionario e a sagrada mesa (continuação)—Resposta á consulta ácerca do usofructo de um quintal junto á egreja parochial—Resposta á consulta, sobre as esmolas offerecidas ás imagens das egrejas parochiaes—Resposta á consulta, sobre as rubricas dos livros de registo parochial—Resposta á consulta, sobre os emolumentos das *buscas*—Resposta á consulta, sobre a administração solemne do baptismo—Resposta á consulta, sobre os direitos dos parochos relativamente aos pregadores.

NOTICIAS DE HESPANHA

Instante final do periodo constituinte

Têem o quer que seja de grandioso e solemne os ultimos instantes do periodo constituinte em Hespanha. Desembarca o rei em Carthagena e cae mortalmente ferido o iniciador da revolução, e quando o novo monarcha vem caminho da côrte, segue inanimado para as regiões do ultimo exilio o general que lhe offerecera a corôa. Ao cortejo funebre deste, succede a passagem triumphal d'aquelle. Devia ser terrivel a agonia de Prim, se Deus lhe deu que pensasse n'esta fatalidade. Os jornaes pouco nos dizem ainda da hora extrema.

Foi ás 4 horas da tarde de 30 que começaram a notar-se no enfermo os primeiros symptomas assustadores. No dia seguinte era o decimo anniversario da batalha de los Castillejos, em Marrocos, em que o general Prim tanto se distinguira.

O sargento Mur, um dos heroes da campanha de Africa, esteve constantemente á cabeceira do general, cercando-o de cuidados nas suas ultimas horas.—Vês, Mur, dizia-lhe o ferido, ha dez annos estavamos nós em Africa a batalhar contra os marroquinos. Não morri então combatendo, morrerei talvez agora... sem combater.

Principiou por um profundo abatimento, o qual augmentou progressivamente até ás 7 e meia horas, em que se declarou uma congestão cerebral. Meia hora depois D. João Prim expirava nos braços dos seus amigos. Foi grande o alvoroto causado pela noticia; a camara de Madrid reuniu-se immediatamente para enviar palavras de carinho e consolação á viuva.

A morada do general encheu-se de povo e houve um momento de legitimo terror. As constituintes haviam tido sessão das 4 ás 6 da tarde, e proseguiram-na ás 8 da noute. Foram memoraveis os factos que alli se passaram. A sua muita significação nos aconselha que os compendiemos.

A's 4 e meia da tarde, foi apresentada a seguinte proposta assignada pelos srs. Olozaga, Rivero, Silvela, Madrazo, Figueirola, Becerra e Rotas:—«As côrtes constituintes, em nome da nação hespanhola, concedem um solemne voto de agradecimento a D. Francisco Serrano Dominguez, pela acendrada lealdade, nobre imparcialidade, e zêlo e patriotismo que demonstrou no exercicio do alto cargo de regente do reino.»

A moção foi approvada por unanimidade e sem discussão. Em seguida foi approvada outra proposta de louvor á commissão, que fôra á Italia e outra ao presidente das côrtes constituintes: pela intelligencia, rectidão e patriotismo que manifestou na direcção dos debates e pelas elevadas vistas politicas em que se inspirou nas difficeis circumstancias que a patria atravessou.

A' morte de Prim

A's 10 horas, reaberta a sessão, o ministro da fazenda Moret, participou á assemblea a morte de Prim, occorrida pouco antes:—«Ferido aleivosa e traidoramente ha trez dias, o general Prim succumbiu ácerca de duas horas, e o nosso primeiro dever, ao trazer á camara a noticia de tão triste successo, é pedir-lhe que consagre o primeiro momento da sessão á sua memoria.

Como Rossi e como Lincoln, Prim, morreu no momento em que acabou toda a sua obra, e no momento em que via realisadas todas as suas aspirações: como os heroes desses outros paizes, a memoria do marquez de los Castillejos pertence á sua patria...

Não é esta a hora da dôr, nem das lagrimas, nem da imprudencia, nem das ameaças; é a hora da serenidade e da tranquilidade para levarmos a cabo a nossa difficil missão... O regente está no seu posto de honra, como regente e como soldado, para velar pela sociedade, pela patria, pela camara, pela liberdade e pelo rei, que neste momento põe o pé no territorio hespanhol...

Venho pedir-vos duas cousas, a manifestação que queiraes dar ao vosso sentimento e a vossa cooperação. Dispensae-me as palavras que me faltam; as fontes donde eu poderia tomar a inspiração estão seccas n'esta noite para mim.

Concluiu lendo esta proposta:—Pedimos á assembleia se sirva declarar que soube com a maior dôr a horrivel morte do general Prim, declarando-o benemerito da patria. O general Prim viverá eternamente para os bons patricios, e a sua illustre e infeliz familia e descendentes desfrutarão de todas as preeminencias, honras e posição social, como se vivesse o nobre marquez de los Castillejos. A patria está de luto. O nome do general Prim inscrever-se-ha numa das lapidas da sala das sessões do congresso. A sua viuva e filhos ficam sobre a protecção nacional. As côrtes soberanas declaram que têem a mais completa confiança no governo de sua alteza, e lhe offerecem todo o seu apoio para salvar a ordem, a liberdade e as instituições.

Fallaram os srs. Alvareda, Romero Ortiz, Vinader, Martos, Chao, Mata, Mendez Vigo e Rio Rosas, e a proposta foi approvada por unanimidade. Decretou-se que a duqueza de Prim, D. Francisca de Aguero, desfrute as honras de capitão general do exercito, e que gose o titulo de duqueza, para si, sua filha e successores legitimos da casa.

Enterro

O cadaver do general Prim, depois de embalsamado, foi exposto na capella particular do ministerio de guerra, vestido com o seu uniforme e insignias. Foi immenso o povo que acudiu alli a ver pela ultima vez a face do homem, que por tanto tempo tivera em suas mãos os destinos da Hespanha. A's 12 horas da manhã seguinte foi, com grande acompanhamento, conduzido em trem real á egreja da Atocha, prestando-se-lhe as honras devidas á sua alta jerarchia.

Assistiram todos os altos corpos do estado, e a maioria dos deputados. Os voluntarios da liberdade formaram alas, e todos os corpos civis e militares e outros politicos se fizeram representar por deputações. A espada do general será depositada no museu de artilheria.

Madrid 31.—A morte de Prim augmentou o enthusiasmo para a recepção do rei.

Todo o exercito está indignado contra o attentado.

Madrid 1, á tarde.—Os funeraes de Prim tiveram logar hoje com grande pompa. O regente, o presidente das côrtes e o governo presidiam ao cortejo funebre. O rei fez-se representar pelo general Crespo, chefe da casa militar, a quem enviou de proposito, bem como a commissão das côrtes que o acompanhava.

Madrid 2—O rei entrou ás 2 horas no palacio das côrtes, tendo saido de Aranjuez ás 11 horas. A grande quantidade de neve retardou a marcha do trem. O regente, generaes e directores das differentes armas acompanharam-no desde a gare. A recepção foi boa, apesar do mau tempo, e da dôr pela morte do general Prim.

A GUERRA

Bordeus 31—Os francezes evacuaram a 29 a planicie de Avron depois de terem retirado todos os canhões. Foi vigoroso o canhoneio dos prussianos a 29 contra os fortes de Nogent, Rosny e Choisy. A resolução de Paris de resistir a todo o transe é inabalavel.

Ha tranquilidade completa em Paris.

As posições prussianas nas alturas de Roselles, Dorival, Chateau Robert, e Foret Land, foram tomadas hontem com successo completo depois de um combate de seis horas. As nossas tropas apesar de fatigadas mostraram-se cheias de denodo.

As nossas perdas foram pouco importantes.

ANNUNCIOS

1 OS ABAIXO assignados, vendem no dia 8 do corrente mez, das 10 horas da manhã até ao meio dia, uma fabrica de fazer louça branca, sita na rua da Magdalena desta cidade, que tem seus barreiros, e armazem com casas de habitação, tudo pegado, onde morava sua mãe e sogra Marianna de Jesus Malha, que tudo foi avaliado em 1:500$000 réis: por isso quem quizer comprar a mesma fabrica e suas pertenças, queira comparecer na dita fabrica, no dia e hora supra indicada.

Coimbra, 2 de Janeiro de 1871.

Leonardo Ferreira da Cunha.
Joaquim de Almeida Reu.

FABRICA DE LUVAS

Pelo systema Jouvin

Rua da Calçada, 47, 1.º

2 GRANDE SORTIMENTO de luvas, já feitas, ou de medida, a 400 rs. o par. O fabricante calça a luva no seu estabelecimento, para garantir a qualidade.

EDITAL

3 VOLTAM de novo á praça nos paços deste concelho, pelas 11 horas do dia 7 do corrente mez, as rendas municipaes, já especificadas em annuncio de 19 do preterito, cuja arrematação terá logar pelo tempo que decorrer até 30 de Junho do corrente anno.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 2 de Janeiro de 1871.

Pelo Escrivão da Camara,
Adelino Augusto Vieira.

PARA O PARÁ

4 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

5 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50—**Porto**.

Attenção

6 CONTINUA em venda a quinta no Rego de Bemfins, que se compõe de terra lavradia, vinha, arvores de fructo, poço com agua nativa, e seu engenho de ferro e tanque, dois olivaes pegados á dita quinta, e casas de habitação e curraes, sendo uma das quintas mais proximas desta cidade, e anda arrendada por 72$000 rs, fóra o azeite; bem como uma morada de casas novas, com bons commodos, no bairro de Fóra de Portas. Quem pretender comprar dirija-se ao annunciante, abaixo assignado, morador em Fóra de Portas, n.º 156.

José Velasco.

THEIOCNOXYPHERO

MODERNO ENXOFRADOR

Privilegiado em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra e em todas as colonias e possessões dos mesmos reinos

7 SERVE para resguardar o vinho, depois de feito, da acção do ar; conserva as vasilhas em bom estado; evita que no vinho se estabeleçam fermentações secundarias, causa frequente da sua deterioração; dispensa-lhe a aguardentação; envelhece-o; purifica-o sem o debilitar, no que é preferivel ás collagens; dispensa o engarrafamento para uso diario, permittindo que elle se conserve em vazio sem se estragar, e tira-lhe o gosto a enxofre quando o haja adquirido pelo mau uso da mecha, ou da enxofração da vinha.

Deposito em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente—preço 1$800 rs.

PRATICANTE PARMACEUTICO

8 PRECISA-SE d'um que tenha todos os preparatorios, a quem se dará ordenado.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 2 de Janeiro de 1871.

O sr. conde de Peniche foi demittido do logar de nosso embaixador em Bruxellas, e nomeado para o substituir o sr. Dantas.

O general Prim morreu, assim como o ajudante de ordens que o acompanhava.

Dez ballas recebeu o fallecido general n'um braço, e duas o ajudante, a quem os medicos cortaram uma das mãos com a esperança de o salvar.

A emboscada foi, resumindo, da seguinte forma:

Duas carruagens vinham pela estreita rua por onde ia a do general, e quasi a par.

Quando os carros estavam proximos, desceram os assassinos, e aproveitando-se da occasião em que a carruagem do general tentava abrir caminho, despediram então os doze tiros, fugindo em seguida, auxiliados pela escuridão da noute.

Até hoje só foi preso um italiano, por suspeito.

O rei chegou hontem a Aranjuez ás 8 horas e 20 minutos da noute, suspendendo-se por sua ordem os festejos com que tencionavam recebel-o, em attenção para com a morte de Prim

Em Hespanha determinou-se que o dia de hontem fosse considerado como de luto nacional.

O cadaver do conde de Reus foi conduzido para Atocha com grande pompa, com a assistencia de todas as corporações do estado.

As côrtes declararam que Prim bem merecia da patria, e que o seu nome será gravado em marmore na sala das sessões, decidiram tambem que a familia fique sob a protecção da nação, dando-se á viuva a honra da alta dignidade do marido.

Os oito batalhões a que me referi na minha ultima carta entregaram as armas.

Até hontem, o socego não tinha sido alterado no visinho reino.

Ainda que escrevamos esta carta com alguma pressa, não deixaremos de mencionar aqui, para prevenção, um systema de roubar que julgamos novo.

Dois gallegos conduziram grande caixa para um armazem, na rua dos Fanqueiros, e disseram ao dono delle, que no dia seguinte receberia ordem para fazer transportar a caixa para o seu destino.

De noute, um criado que ficava no estabelecimento, sente bulha, e indo para ver o que era, encontra diante de si um homem com duas facas, que lhe exigia as chaves das gavetas onde estivesse dinheiro.

O criado diz-lhe, assustadissimo, que alli não ficava dinheiro algum, e que apenas tinha 3$000 rs., que estava disposto a entregar.

O ladrão, que naturalmente não esperava encontrar alli pessoa alguma, contentou-se com os 3$000 rs., e foi-se em paz, porque o criado, no meio do seu grande susto, nem se lembrou de gritar por soccorro.

Aproveite a lição

—Abriram-se hoje as camaras, e foram adiadas até 3 de Fevereiro.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

De outro nosso correspondente

Lisboa 2 de Janeiro de 1871.

Abriu-se hoje o parlamento, mas abriu-se para se encerrar logo. Temos pois ferias parlamentares até ao dia 3 de Fevereiro. El-rei não compareceu na sessão solemne da abertura e encerramento; provavelmente por estar cançado das caçadas, a que ultimamente assistiu em Mafra, d'onde no sabbado á tarde regressou.

O intervallo parlamentar, que medeia entre hoje e o dia 3 de Fevereiro, destina-o o governo aos seus estudos economicos, politicos, administrativos e reformadores; porém, eu nada espero em beneficio do paiz, porque não vejo á frente dos destinos da nação nenhum homem de iniciativa. Os homens, que compõem o ministerio, já em outras epochas estiveram nos conselhos da corôa, e nada sahiu d'elles que merecesse os emboras deste malfadado paiz.

Morreu, como já deve saber, o general Prim: o lamentavel acontecimento, que occasionou a morte do homem, que mais contribuiu para o desthronamento de Isabel 2.ª, foi sentido por todos os grandes politicos, que formam os differentes partidos do reino visinho, não obstante alguns d'elles reconhecerem, que a politica do illustre finado, por muitas vezes se afastou das ideias avançadas que muitos lhe suppunham.

Effectivamente Prim commetteu muitos erros politicos, e na minha humilde opinião, o maior erro foi o não constituir um governo definitivo, logo em seguida á revolução. Se tivesse dado esse grande passo, talvez não lamentassemos hoje a sua desastrada morte.

São 4 horas da tarde; não ha aqui ainda telegramma, annunciando a entrada de Amadeu em Madrid; mas a darmos credito aos telegrammas de hontem á noite, o novo monarcha deve a esta hora estar já na capital do seu novo reino.

A linha ferrea, que vae de Madrid a Carthagena, acha-se guarnecida de tropa, com o fim de evitar qualquer attentado contra a vida do novo monarcha! Que triste posição!

Oito batalhões nacionaes recusaram-se a assistir á grande parada, que deve ter logar em Madrid. Em vista desta recusa, o governo mandou-os depôr as armas; o directorio republicano, porem, protestou contra este procedimento, aguardando os acontecimentos, e declarando, que, não obstante a provocação do governo, o partido republicano não lançava mão das armas, por isso que a força dos seus principios era mais forte e tinha mais poder que as armas de todos os governos, que se oppunham á liberdade dos povos.

O governo apresentou um projecto de lei, suspendendo as garantias em Madrid, porem as côrtes rejeitaram-no.

E lamentavel o estado da Hespanha, e pouco, ou nada invejavel a posição do novo monarcha. Rodeiam-n'o grandes perigos; ainda mesmo que agora não haja alteração na ordem publica, deve o novo monarcha viver com grande cuidado, e ter a mala sempre preparada, porque, no estado em que se acha a Hespanha, a sua sahida é inevitavel, e apenas questão de tempo.

O dia está chuvoso, mas não obstante a chuva os nossos jovens principes passam agora mesmo em carroagem descoberta pelas ruas da cidade baixa.

S.

NOTICIARIO

O sr. padre Grainha.—Mais um escandalo, mais uma profanação da tribuna sagrada, mais uma impiedade no templo da religião santa, mais um abuso das altas e sublimes funcções do sacerdocio christão, mais um pharisaismo, uma especulação mundana em nome de Deus e da religião, mais trevas em vez de luz para cegar as massas e desmoralisar o povo!

O facto repugnante que nos foi relatado, passado na cidade da Covilhã, e de que é auctor o sr. padre Francisco Grainha, arrancanos espontaneas estas manifestações de indignação.

E' o caso. O sr. padre Grainha, continuando a fanatisar o povo e a especular com a santa sé, reuniu um destes dias na egreja de Santa Maria Maior o povo da dita cidade, para assignarem um protesto contra a occupação de Roma e exauctoração dos poderes temporaes do papa.

Não lhe louvamos o empenho, nem censuramos esta prova da sua dedicação e affecto pelo supremo pastor da egreja. Estava no seu direito.

O que porem, é digno da maior censura e execração — porque é preversão dos preceitos do evangelho, e dos conselhos do Divino Mestre; porque é um abuso inqualificavel das prerogativas do sacerdocio; porque é uma desobediencia ás leis da sociedade civil e religiosa; porque é uma inconveniencia, um crime, uma atrocidade—é a injusta e calumniosa diatribe que o sr. padre Grainha vomitou do alto da tribuna sagrada, contra o espirito eminentemente religioso, e illibadissimo caracter do sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, chamando-lhe heretico, pervertido, e não sabemos quantos nomes affrontosos, stigmatisando o seu livro—*O papa rei e o concilio*—prohibindo com as ameaças das penas eternas, a leitura deste escripto, e ordenando ao povo, em nome de Jesus Christo e da sua egreja, que o queimassem e offerecessem as cinzas em glorioso auto de fé e holocausto ao Cordeiro Immaculado, ao Deus de paz, de perdão e misericordia, Deus de quem o sr. padre Grainha falsamente se inculca digno ministro, e procurador officioso.

Pasma tanta audacia, tão arrojado atrevimento, tamanha ignorancia ou maldade.

O livro do sr. dr. Giraldes, repassado da maior unção evangelica, animado do mais puro sentimento religioso, e acrisolado amor pelo Christianismo, e pelas instituições que verdadeiramente o representam, não contem uma só proposição heretica, um desvio de sã doutrina ecclesiastica; não offende o dogma, nem fere a disciplina da egreja. E' um hymno perpetuo de glorificação ao Redemptor da humanidade e á Virgem Mãe do Salvador.

Congreguem-se todos os theologos do mundo, com uma das mãos na consciencia, e outra sobre o evangelho, e digam onde está a heresia, aonde o erro, que mereça ser condemnado.

O sr. dr. Giraldes combate o poder temporal do papa, porque, á semelhança de muitos theologos distinctos e até de santos padres, o julga desharmonico com o espirito do evangelho e da egreja.

Com que direito pois, o sr. padre Grainha, que provavelmente não leu o livro, ou se o leu não o entendeu, ou fingiu não entender, porque está habituado a dizer o que não sente, veiu apontar as massas como hereje e prevertido o sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, na sua terra natal, no meio dos seus parentes, patricios e amigos, que o estremecem, e que fazem inteira justiça á sua sincera e profunda piedade religiosa e honradissimo caracter!?

Isto é uma atrocidade, é um crime punido pelas leis, um peccado de que Deus hade tomar restrictas contas ao ministro indigno, ao sacerdote, que bem podia ser fanatico sem ser mau.

Queria o sr padre Grainha especular nisto?

Pretendia desconceituar na opinião publica o honrado caracter do sr. dr. Giraldes, apontando-o como espirito prevertido, leitor assiduo de novellas?

Onde estão as provas dessa preversão? E' porventura crime, ou peccado ler novellas? Não as escreveram muitos ornamentos da egreja catholica, muitos prelados eminentes por suas virtudes e talentos, como Fenelon; muitos espiritos altamente catholicos, como Chateaubriand?

Venha o sr. padre Grainha visitar a bibliotheca do sr. dr. Nunes Giraldes, que hade lá encontrar mais livros orthodoxos do que romances, e muitos mais do que aquelles que provavelmente possue o sr. padre Grainha.

Que obras tem escripto o reverendo Grainha? Que serviços tem prestado á religião e á egreja?

Fanatisar os povos e excital-os contra as leis e as instituições vigentes. Um facto desta ordem nem se discute, nem se commenta.

A's auctoridades cumpre pôr termo a estes escandalos; e é muito para estranhar que o sr. administrador do concelho não cumprisse com os deveres que lhe impõem as leis e as obrigações do seu cargo; pois a calumnia e a injuria são crimes punidos pelo artigo 407 e seguintes do Codigo Penal, qualquer que seja o meio e o logar, e não isenta desta responsabilidade, antes aggrava a respeitabilidade do pulpito, e a qualidade de sacerdote inherente ao diffamador.

Os esforços da justiça vão conseguindo limpar a Beira Baixa dos estragos feitos pelos Brandões, e agora é mister que as auctoridades limpem a Covilhã da praga dos Grainhas, que tantos males está produzindo naquella industriosa cidade.

Este facto impressionou-nos de tal forma, e indignou aqui tanta gente, que nos obriga a estar de atalaia, e a tomar á nossa conta os desvairamentos religiosos do sr. Grainha, e de todos, que, com o fanatismo, praticam a iniquidade, e servem-se do pulpito como logar inviolavel, para cobardemente injuriar a auctoridade, atacar a forma do governo e as leis do reino, promover desordens e até crimes, e o que é mais atroz ainda, procurar desconceituar na opinião publica caracteres honestos, honrados e virtuosos.

Quem menos se incommoda com as torpes e injustas arguições do sr. padre Grainha, é o sr. dr. Nunes Giraldes, que, conscio do que é e do que vale a sua obra, despreza-o, como despreza o insultuoso palavriado de certos escrevinhadores reaccionarios, que pretendendo analysar e discutir o seu livro, nada analysaram, nada discutiram, limitando-se a praguejar como a synagoga ás portas do Pretorio.

Em compensação tem o sr. dr. Nunes Giraldes os elogios da imprensa illustrada, nacional e estrangeira, e uma prova de consideração na munificencia regia, e nos encomios de muitas capacidades scientificas e litterarias de dentro e fóra do paiz.

Reunião de familias.—Realisou-se no domingo a reunião de familias no salão da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Esteve muito concorrida e animada aquella reunião, que se prolongou até muito tarde.

No intervallo da dança, cantou com geral applauso o sr. José Lucio Villaoz, dois trechos do *Hernani*, e outro do *D. Carlos*.

A orchestra tocou muito bem. Sobretudo tornaram-se notaveis, no *Marino Faliero*, os srs. João dos Santos Couceiro, na rebeca, e Augusto Gomes Paes, na flauta, acompanhados ao piano pelo sr. José Maria Casimiro. Tambem o sr. Augusto Gomes Paes desempenhou brilhantemente na flauta umas difficeis variações, e um trecho das *Vesperas Sicilianas*.

Tudo nesta reunião correu na melhor ordem, saindo della os socios e suas familias muito satisfeitos.

Tremor de terra—Hontem, pelas 8 horas e meia da manhã, houve nesta cidade um tremor de terra, que se tornou bem sensivel.

Casamento — No domingo casou-se nesta cidade o sr. bacharel Emygdio Navarro com a exm.ª sr.ª D. Ernestina Candida Lopes Guimarães, filha do nosso amigo o sr. bacharel Adriano Lopes Guimarães.

A joven esposa teve uma esmerada educação, e é dotada de excellentes qualidades; e o nosso amigo o sr. Emygdio Navarro, foi um estudante distinctissimo na Universidade, e tem no auditorio de Bragança continuado a gozar dos melhores creditos.

Tudo, por tanto, augura um feliz resultado a este enlace.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

João Dias Machado, natural de Braga, de 75 annos, fallecido no dia 25 de Dezembro.

Bella, filha de José Maria dos Santos e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 26.

Recemnascido, filho de Bazilio Augusto Xavier de Andrade e de D. Maria Henriqueta do Carmo Almeida de Andrade, de Coimbra, de 10 horas, fallecido no dia 29.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3768.

Associação dos artistas de Coimbra —O sr presidente da Associação dos Artistas de Coimbra recebeu ultimamente do Rio de Janeiro a seguinte honrosa carta, da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes:—

«Exm.º sr.— Foi presente ao conselho administrativo da Sociedade União Beneficente Commercio e Artes, o diploma que constitue o seu digno presidente o illm.º sr. Miguel Augusto Alves, socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, que v. ex.ª tão sabia e dignamente dirige.

O conselho apreciando a alta distincção outorgada a seu digno chefe, lamenta que seus estatutos o não auctorisem a conferir a v. ex.ª egual distincção; mas levando este acto ao conhecimento da assembleia geral, espera que ella supprirá aquillo que ao conselho é impossivel.

Em todo o caso o conselho conferindo um voto unanime de seu reconhecimento á Associação dos Artistas de Coimbra, e mandando exarar em seu livro de ouro o conteudo no respectivo diploma, julga ter dado uma demonstração do seu apreço, por certo insignificante, em relação a tão [illegible]

NUMERO 2447 — SABBADO 7 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 7 DE JANEIRO

Sombrio, tempestuoso e devastador, mas fertil em acontecimentos funebres e profundamente tristes, correu o anno de 1870!

Oneroso encargo, fatal herança transmittiu o malfadado anno ao que começa agora, não menos agourento em calamidades e desgraças irreparaveis, que minando instituições promettedoras, suffocando aspirações cada vez mais generosas; promovendo, quem sabe, a ruina de nações florescentes, deshonram a humanidade, e deixam apoz si um rasto de sangue e o fumo dos combates.

Se não fosse as arreigadas crenças de tantos seculos, de maravilhosos inventos e uteis descobertas; se não fosse a viva fé, que nos inspira a cruz, outrora asteada no Calvario, e que hoje se adora nos templos christãos; se não fosse os progressos da caridade evangelica, e as conquistas da liberdade, diriamos que a humanidade retrogradou á edade media; e que a situação moral dos povos em nada se tem melhorado.

Outr'ora travavam-se em lucta de gigantes as raças do norte com os povos latinos, servindo-se como instrumentos de vingança e exterminio, da espada, da destruição por meio do ferro e do fogo, da pirataria e da conquista.

Hoje renovam-se odios e mais recrudescem lutas e vinganças.

O capricho de dois principes, uma pretenção de formalidades diplomaticas, uma intervenção desnecessaria, ou uma exigencia menos cordata, uma leviandade, ou um resentimento dos cortezãos, bastam para accender o facho devastador de uma guerra desastrosa; e chamar a um duello de morte duas nações, ambas poderosas, ambas florescentes, civilisadas e civilisadoras.

E' difficil manter e animar crenças no progresso; impossivel quasi prever o futuro da Europa no embate de tantas forças oppostas, no cahos de encontrados factos, que se cruzam nesta, a mais culta parte do globo que habitamos!

Napoleão III expoz a generosa e humanitaria França aos perigos e horrores de uma lucta, de todo o ponto desnecessaria, inconveniente e injusta, para conservar aos seus descendentes a corôa imperial.

A illustrada e culta Allemanha desvaira embaida pelas hypocritas promessas, illudida pelas ambições do rei Guilherme, e seduzida pelos planos *grandiosos* do sr. de Bismark, que sacrificando um povo, quer realisar a todo o transe o que elle chama um vasto plano de conquista, e de fusão de raças, que não tem rasão de ser, que não póde ser, e quando podesse, não deveria ser; por isso que é da propria natureza da humanidade, dividir-se em povos, que são como grandes familias, que povoam o globo.

Não são menos para receiar e justamente condemnar as luctas que a ferro e fogo se travam no proprio seio das nações.

Clama-se em nome da liberdade contra o despotismo; em nome da tolerancia contra a oppressão; brada-se em nome da fraternidade social christã contra a pena de morte e o assassinato legal; e— commette-se o mais horroroso attentado, assassinando cobardemente um homem, que levantando o grito revolucionario na vizinha Hespanha, em nome da liberdade, da tolerancia e fraternidade, ajuda um povo escravo de seculos, a derribar a tyrannia; a firmar n'uma constituição liberrima, solidas constituições, a abolição da pena de morte e de todas as penas infamantes, que foram em outro tempo gloria e sustentaculo dos governos absolutos.

A Hespanha faz em nome dos principios da eschola democratica a sua gloriosa revolução de Setembro de 1868, e ao terminar o anno de 1870 entrega a corôa, o sceptro e a purpura de S. Fernando a um principe da casa de Saboya; e assiste no mesmo dia á acclamação do rei, e ao sahimento de um soldado valente, d'um liberal convicto, iniciador, chefe e caudilho do movimento revolucionario de Setembro, e operario infatigavel da regeneração liberal de Hespanha, assassinado cobardemente nas ruas de Madrid!

Este acontecimento por certo inaudito, este attentado horroroso, não tem precedentes condignos na historia, nem explicação que satisfaça.

O tempo, a evolução, ou os factos, apontarão o criminoso, e denunciarão os sicarios assassinos do general Prim, para responder á justiça dos homens, á qual poderão talvez escapar, mas nunca á justiça divina.

A Hespanha, que em 1844, no dizer de Edgar Quinet, dançava em volta das suas ruinas, em 1871 levanta um throno e abre uma sepultura. Curva-se deante da purpura real, e ajoelha reverente junto do martyr da liberdade, de um cidadão benemerito, e d'um amigo do povo.

Terrivel contraste! Contradição assombrosa! Funesto agouro!

Deus seja com a Hespanha!

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra.

V

E' reprovado o orçamento da camara nas verbas relativas ao vencimento de dous zeladores, logares que estavam vagos, cujo preenchimento as exigencias dos serviços de policia municipal reclamavam, como sendo de urgente necessidade.

Funda-se o auctor da portaria nas seguintes razões:—1.º não estarem legalmente creados os referidos logares, por não poderem sel-o no codigo de posturas, *visto nos codigos de posturas só poderem estabelecer-se leis*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXV

GRANDE QUADRILHA DE LADRÕES

No anno de 1763 achava-se a cidade de Lisboa infestada de uma numerosa quadrilha de ladrões, que assaltavam as casas particulares; e os proprios cidadãos que de noute passavam por algumas ruas, eram publicamente roubados.

Os crimes chegaram a ser tão numerosos, que todos tremiam pela sua segurança.

Tomou, por isso, o governo as devidas providencias; e foram presos grande numero de individuos, accusados de tomarem parte nesses attentados.

Foram julgados esses reus pela Relação de Lisboa, a qual deu a respeito delles sentença em 17 de Março de 1764, que terminava pela forma seguinte:

«O que tudo visto e o mais dos autos, ainda que regularmente não sejam por direito attendiveis os ditos dos socios, se limita nos delictos atrozes, em que se comprehende tambem o de latrocinio, com que se perturba inteiramente o socego publico: e em taes casos, segundo a commum, e melhor opinião de que attestam os doutores, se possa proceder pela prova delles ainda impondo a pena ordinaria todas as vezes, que muitos socios concordam na substancia dos delictos, e deponham com verosimilidade, jurando quanto aos terceiros debaixo do juramento, e não tendo outro defeito mais, que o de socio, e concorram outros adminiculos, com que se coadjuva a prova dos delictos; por ser esta a praxe observada nos tribunaes e côrtes da Europa, de que attestam os doutores em semelhantes delictos, por não haver outra prova, nem se poder fazer mais, que pelos socios, ficariam sem castigo.

Portanto, condemnam a que sejam levados com baraço e pregão pelas ruas publicas, o reu Manoel João de Mello, á praça do Commercio; o reu Sebastião Manoel de Oliveira Guimarães, á praça do Rocio; o reu Manoel da Rocha Capitão da Fandinga, ao sitio do Lagar Cahido, no caminho do Rato e Campolide para S. Sebastião da Pedreira, onde se fez o roubo a Manoel Carvalho da Maia; o reu Antonio de Almeida, filho de José Rodrigues, natural de Cassurrães, á rua da Estrella, defronte da casa da opera, onde se perpetrou o roubo feito a João Rodrigues Lameirão; o reu José Pereira Cardoso, ao caminho de Arroios, onde se perpetrara o roubo feito a Pedro Rodrigues de Avellar; e o reu Duarte Pacheco, ao sitio da Cruz dos Quatro Caminhos; e em cada um dos ditos logares, cada um delles em uma alta forca, morrerá morte natural para sempre, ficando seus corpos pendentes até o tempo os consumir.

Outrosim condemnam ao reu João Rodrigues Mofedo, a que com baraço e pregão seja açoutado pelas ruas publicas da cidade, e degradado por toda a vida a servir nas galés; e aos reus Antonio de Sá Sarmento, o Estudante por alcunha; Vicente de Almeida; João Baptista, aliás Alexandre Rodrigues Garrido; José Francisco, aliás José Antonio; Custodio dos Santos Vieira; Felix da Silva; José de Brito; Amaro Francisco Xavier de Azevedo; e Francisco Pereira Taberneiro, a que com baraço e pregão sejam açoitados pelas ruas publicas desta cidade, e vão degradados por dez annos a servir nas galés.

E aos reus Simão Thadeu; José Antonio, o Casquilho; Antonio de Almeida, filho de Luiz de Almeida, de Mangualde; José Cardoso Campanudo; Luiz Ferreira, o Creca; Manoel da Fonseca, de alcunha o Pelouro; Gabriel de Oliveira, e Antonio Rodrigues Farinha Adelo, a que na mesma forma sejam açoutados pelas ruas publicas desta cidade, e vão degradados por cinco annos a servir nas galés.

E outrosim condemnam a Bernarda Maria, taberneira, a que com baraço e pregão, seja açoutada peles ruas publicas desta cidade, e vá degradada para a casa da Correcção por tempo de dez annos.

E os reus Rodrigo Xavier, Francisco Ribeiro, Manoel de Amaral, Guilherme José, Antonio da Silva, e Manoel Luiz, que foi soldado, a que sirvam com braga nas obras da cidade por cinco annos.

E ao reu Manoel Luiz, trabalhador, a que vá da mesma forma servir com braga nas obras da cidade por tres annos: e ao reu José Alvares por dois annos.

E ao reu José dos Santos Pissarello mandam que seja solto, fazendo primeiro termo de sahir deste reino no termo de quinze dias, com a cominação de galés sendo achado nelle passado o termo, ou depois tornar. E assim mesmo seja solto o reu Gregorio de Vargas, fazendo primeiro termo de sahir deste reino no termo de quinze dias, com a cominação de ir com braga servir nas obras publicas, passado o termo.

Finalmente mandam que a ré Victoria da Costa seja solta livremente da prisão em que se acha; e paguem todos os reus condemnados as custas.

Lisboa, 17 de Março de 1764.—*Regedor—Giraldes—Dr. Sequeira—Dr. Barros—Duarte—Leitão—Xavier da Silva—Botelho—Guião.*»

policiaes.— 2.° pertencer exclusivamente ao governo a creação de empregos.

Não sabemos, em que textos de lei, theorias de administração e pratica administrativa se funda o auctor da portaria para afirmar de um modo tão positivo e absoluto, que as posturas só podem conter disposições policiaes.

Contra esta falsa asserção protestam:

O artigo 116 do codigo administrativo que diz:—A camara faz posturas e regulamentos municipaes nos termos das leis e regulamentos do governo, sobre *os diversos objectos que na conformidade deste codigo são das suas attribuições*.

A legislação antiga, como póde ver-se da ordenação, livro 1.°, titulo 66, § 28, diz assim, com referencia ás attribuições das camaras:—«*Item* proverão as *posturas*, vereações, e costumes antigos da cidade, ou villa, e as que virem que são boas, segundo o tempo, façam-as guardar, e as outras emendar. E façam de novo as que cumprir, ao prol, e bom regimento da terra, considerando em todas as cousas, que a bem commum cumpria».

O decreto de 18 de Abril de 1832 estabelece a seguinte doutrina:

«Artigo 1.°—Todos os empregados no serviço das camaras municipaes, que não entram no numero dos que são da eleição dos respectivos concelhos, ficam da data do presente decreto em diante exclusivamente dependentes das mesmas camaras.

«Art. 2.°—São auctorisadas as camaras a conservar ou demittir conforme lhes convier, os individuos, que actualmente exercem empregos nas mesmas camaras, em virtude de provisões regias dos tribunaes, ou de nomeação immediata do governo.»

Outros logares podiamos citar, mas por brevidade os omittimos; que todos mostram a amplissima faculdade que a nossa antiga legislação dava as camaras para fazerem leis e regulamentos locaes, com relação a todos os objectos de interesse commum; não tendo sido alterada este legislação pela subsequente, nem pelo actual codigo administrativo, que apenas dispensa o concurso dos homens bons, e faz depender a validade e legislação das posturas, da approvação do conselho de districto, e estabelece a garantia dos recursos contenciosos.

Protesta a historia dos municipios, que mostra, que em todo o tempo estas corporações locaes tiveram a faculdade de legislar e regulamentar ácerca do regimen economico e administrativo dos respectivos concelhos.

Protesta a sciencia de administração, que reconhece e demonstra a necessidade e justiça d'essa ampla faculdade.

E' por isso que todos os escriptores de administração, fundados nos principios da sciencia, e esclarecidos pela historia, afirmam, e não duvidam sustentar, que as posturas e regulamentos municipaes tem a mesma auctoridade e produzem os mesmos effeitos, que os actos legislativos, e são verdadeiras leis locaes.

E' por isso que eminentes escriptores de administração, e homens encanecidos nas boas e diuturnas praticas administrativas, como o sr. José Silvestre Ribeiro, classificam as posturas em duas cathegorias:—posturas policiaes e posturas economicas.

Que razões teve pois o auctor da portaria para restringir este direito antiquissimo, que as camaras sempre tiveram e ainda hoje têem de fazer posturas sobre os objectos da sua competencia, como claramente se vê da citada legislação?

Não têem as camaras de facto exercido esta faculdade, sem que alguem, a não ser o sabio auctor da famigerada portaria, tenha ousado contestar-lha?

Já vê o sr. bispo de Vizeu, que a proposição do raciocinio é falsa, diante da legislação, da sciencia e da historia administrativa do nosso paiz.

Não admira; s. ex.ª não é forte nos diversos ramos da sciencia, que muito lhe convinha não ignorar.

Se as camaras municipaes, segundo o disposto no artigo 116 do codigo administrativo, podem fazer posturas sobre os diversos objectos da sua competencia, podem evidentemente crear empregos e estabelecer-lhes ordenados; e se alguem duvida, leia o disposto nos numeros X e XIII do artigo 123 do mesmo codigo.

E se podem, como é evidente, crear ou supprimir quaesquer empregos pagos pelo municipio, e estabelecer-lhes ordenados, podem augmentar ou diminuir nas suas *posturas* o numero dos zeladores municipaes, que são empregados de *policia* pagos pelo municipio, e indispensaveis ao bom regimen policial.

Ha um principio trivial de direito e jurisprudencia que diz assim:—a existencia de uma lei e o reconhecimento de um direito, importa necessariamente comsigo os meios de executar aquella, e necessarios para o exercicio deste.

Já queremos conceder gratuitamente ao auctor da portaria, que as posturas sejam meras leis policiaes, e que as camaras não tenham faculdade de legislar senão em materia de policia.

Como uma lei importa necessariamente meios de execução, e o reconhecimento d'um direito garantias de exercicio effectivo; e tendo sido os *zeladores* creados para zelar e fazer guardar as taxas e *posturas* do senado, são estes meios indispensaveis para a execução daquellas, e a lei que reconhece á camara a ampla faculdade de regular a policia local, nos termos do artigo 120 e outros do codigo administrativo, ha de reconhecer-lhe tambem o direito de crear os meios indispensaveis para exercer essa faculdade.

Foi o que aconteceu em 1864, em que a camara estabelecendo no seu codigo de posturas o regimen policial da cidade e doconcelho, creou o numero de zeladores que julgou sufficiente para as fazer cumprir e guardar como melhor podesse convir aos interesses dos povos e do municipio.

E como as posturas não carecem para a sua validade e legalisação d'outra formalidade, alem do exame e approvação do conselho de districto, artigo 121 do cod. adm., entendeu a maioria da camara, e entendeu bem, que a creação de 13 zeladores estava valida e perfeita pela approvação do codigo de posturas que a continha.

Não tem a maioria da camara a responsabilidade, se porventura existe, a não ser na mente do auctor da portaria, dos actos praticados pelas vereações transactas, e pelo conselho de districto, que em 1864 approvou o referido codigo de posturas.

As necessidades locaes e o bom regimen policial desta cidade pediam maior numero de empregados dos que actualmente estão em exercicio, que são 11; e como no codigo de posturas se acha designado o numero de 13, usando da faculdade que lhe confere o artigo 127, numero III, entendeu a maioria da camara que podia preencher os dois logares, que se achavam vagos, incluindo no orçamento as respectivas verbas, na conformidade dos artigos 128, numero II; 133, numero II, e 148 do cod. adm.

Não tem a maioria da camara responsabilidade, nem merece censura, ainda que na creação dos referidos empregos houvesse irregularidade e violação de lei, porque não foi ella que os creou, mas a camara de 1864 e o respectivo conselho de districto.

Mas quando porem taes irregularidades tivessem occasião, e de facto e de direito fossem reprehensiveis, estavam ellas sanadas pela inserção das verbas destinadas ao pagamento dos ordenados dos dois zeladores, por isso que tendo o orçamento de ser submettido ao exame e approvação do governo, a approvação das respectivas verbas importava a creação dos ditos empregos, no sentido, nos termos e pela forma que o auctor da portaria julga valida e legal.

Numerosos exemplos podiamos apontar de que na approvação dos orçamentos pode auctorisar-se a creação de empregos, exemplos deduzidos da pratica administrativa, como pode ver-se das portarias de 3 de Julho e 30 de Dezembro de 1862, 28 de Junho do mesmo anno, 10 de Fevereiro, 26 de Março, 15 e 30 de Outubro, 30 de Abril, 12 de Julho, 16 de Agosto de 1864, e outras que fora longo enumerar.

Portanto ainda que a creação de 13 logares de zeladores, feita nas posturas, fosse irregular, essa irregularidade estava de facto e direito sanada pela approvação do orçamento.

Permitta-nos finalmente o auctor do famoso documento, que citemos neste logar as palavras da portaria de 11 de Abril de 1857 e que se encontram transcriptas na nota ao § 116 do cod. adm.—Diz: «Ao governo não compete a emenda ou reforma das posturas, nem conhecer da sua justiça ou injustiça, porque o cod. adm. concedeu aos lezados com ellas recurso especial para o conselho de districto, e é portanto este tribunal que tem pela lei a jurisdicção e competencia para emendar qualquer defeito que exista na legislação concelhia.» E' este o parecer tambem do procurador geral da corôa de 30 de Maio de 1848.

Ainda em uma outra nota ao mesmo cod. adm. se diz que «as posturas não se executam sem approvação do conselho de districto, que são verdadeiras leis concelhias, que têem a mesma auctoridade e produzem os mesmos effeitos que os actos legislativos. A approvação ou rejeição d'ellas é um acto de pura tutella do conselho de districto.»

Estes principios fundamentaes, que se deduzem de toda a nossa legislação administrativa tanto antiga como moderna, não podem ser destruidos pelo arbitrio do governo, ainda mesmo que o orçamento tenha de subir á sua approvação.

As leis não determinam que estes principios são estabelecidos só para os orçamentos cuja approvação não depende do governo, nem podiam determinar, porque se assim fosse resultaria absurdo, mais amplos poderes, maiores garantias ás municipalidades menos importantes que ás de primeira ordem; o que nem os principios, nem as conveniencias publicas justificam.

Poderiamos ainda, se o espaço o permittisse, perguntar ao auctor da portaria se as camaras municipaes, que com o tribunal do conselho de districto tem o poder legislativo local, não estão auctorisadas por lei a crear empregos, qual é a lei fundamental que fóra dos casos excepcionaes de dictadura e suspensão de garantias, auctorisa o governo a crear estes empregos.

O sr. ministro do reino, porem, o que não queria era approvar o orçamento para ceder a exigencias politicas, e crear embaraços á maioria da camara, que tem a *infelicidade* de lhe não cair em graça, e por isso ordenou ao escrevinhador da celebre portaria, que inventasse quantos sophismas e cavilações podem auctorisar a ignorancia, a falta de critica e de senso commum; e que se não poupasse a injurias e grosserias para conseguir o almejado fim.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 5 de Janeiro de 1871.

Segundo se apregoa, o governo trata de resolver momentosa questão, qual a de reorganisar o nosso exercito.

Por mais de uma vez noticiamos varias reformas com tão bons auspicios como a de que vamos tratar, mas nunca chegaram a apparecer no parlamento—lá ficaram encaixotadas na mente dos ministros, como, julgâmos, ficará esta tambem.

Mas, pelo sim pelo não, sempre é bom que os leitores saibam quaes as innovações que ora se projectam fazer neste ramo de serviço publico.

Crear-se-hão tres linhas: a primeira, a effectiva, será a que, em *casus belli*, terá que marchar á primeira voz; a segunda, a que fará, em terra, o serviço fiscal; e a terceira, a que servirá para manter a ordem nas varias povoações do reino, e que occupará o logar da segunda, quando as circumstancias permittirem que ella vá ajudar a 1.ª a levar o *terror e a morte* a qualquer inimigo.

Parece-nos que não ha coisa mais facil do que esta, assim como o governo entendeu, e nós de antecedencia participámos, que, quando um paiz se vê em precarias circumstancias, o unico recurso que lhe resta é sobrecarregal-o com mais tributos, em vez de primeiro proceder a conscienciosa e rigorosa economia.

A reforma do exercito, segundo ouvimos de boa fonte, querem os srs. ministros que partilhe dos systemas suisso e prussiano. Isto é, importam daquelles paizes o que lhes parece bom, e exportam para o mundo mais um documento de inepcia, estamos certos disso, como tem acontecido com quasi todas as reformas que aqui se têem feito, que não são mais que—uma parte, de um paiz, outra de outro, etc. Note-se que não censuramos isto, mas lastimamos que quasi tudo o que se tem feito desta maneira saia imperfeito, alem de provar evidentemente que não temos iniciativa em coisa alguma.

—Vendo nós no *Diario Popular* a noticia de que alli se havia recebido o relatorio e contas do hospital de S. José, relativas ao anno economico de 1869-1870, e que dellas transcreve, sem mais observações, ter o dito hospital de receita 185:583$840 rs. e despendido 183:595$862 rs., pareceu-nos á primeira vista que a differença de 1:987$978 réis era receita annual a mais, que ia augmentar o fundo do estabelecimento, o qual assim estaria realmente prospero.

Mas, tendo nós apprehensões do contrario, e tendo até já escripto que para a reedificação do incendiado edificio da Lavandaria, que a mesma administração não tinha no seguro, levantara um soffrivel emprestimo, pedimos um exemplar desse relatorio e contas, e infelizmente certificamo-nos das nossas apprehensões.

A folhas 16 e 17 está a receita propria do anno de 1869-1870, que foi de 177:544$135 rs, e a folhas 18 a 26 vê-se a despeza respectiva no mesmo anno, que foi de 184:217$711 réis, dispendendo-se a mais 6:673$576 réis, os quaes necessariamente vão diminuir o capital dos haveres daquelle estabelecimento.

A folhas 30 e 31 vê-se que o hospital deve 94:878$993 rs., que reduz os seus haveres de 870:258$528 a 775:379$553 réis; sendo ainda assim incluido nesta restante somma, não o valor real, mas o nominal de 17:100$000 rs. de acções de companhias e 10:000$000 rs. de papel moeda, que apenas val 600$000 rs.

E a paginas 3 está a portaria do sr. bispo de Vizeu, louvando o enfermeiro mór, que é empregado da secretaria do reino, pelos seus serviços e boa administração!

Sendo pois a conta que o *Diario Popular* extractou a de folhas 32 e 33, que é a do movimento do cofre, nada pode mostrar ácerca da prosperidade do estabelecimento; ainda assim, se a extractasse bem, devia dizer-se que ella mostra que os ditos 185:583$840 rs. de arrecadação (alli collocados em receita) incluem em si 1:686$200 rs. em papel moeda, e que da dita somma de 183:595$862 rs. dispendida, apenas se fazem 144:298$318 réis de despeza, propria do anno a que se refere o relatorio, sendo 39:297$544 réis por conta das em divida dos annos anteriores.

Deixamos ao publico os commentarios.

—Espera-se que chegue a Lisboa, no dia 15 do corrente, o sr. duque de Saldanha, demittido do logar de nosso embaixador em Londres.

Diz-se que o sr. duque e o sr. marquez de Angeja chegarão juntos a esta capital, porque a circumstancia das suas demissões quasi ao mesmo tempo, os reune no caminho.

—No dia 3 do corrente houve uma desordem occasionada por um serralheiro, um alquilador e um soldado n.° 69, da 1.ª companhia de caçadores 5.

Juntaram-se mais de 400 pessoas, pela maior parte curiosas.

Indo alli o sr. chefe Mauity para apaziguar a desordem, como fosse desobedecido apitou, e appareceram algumas patrulhas.

Os desordeiros resistiram, e da multidão atiraram algumas pedras.

O municipal, n.° 73 da 1.ª companhia, ficou com a carabina partida, e o n.° 48 ficou com o capote rasgado e o rosto ferido.

O soldado de caçadores 5 ficou ferido no rosto, e foi acompanhado ao hospital de S. José, para alli ser curado.

Da multidão sahiram alguns gritos de morra a guarda.

Como isto se espalhasse, e se dissesse que alguns soldados do 5 iriam exigir satisfações á guarda, em consequencia de ter preso o seu desordeiro companheiro, numerosas patrulhas de cavallaria percorreram as ruas, e as estações municipaes foram augmentadas.

Felizmente o socego não foi alterado.

—Sua Magestade o Sr. D. Luiz presenteou Sua Magestade o imperador ottomano com a grã-cruz da ordem de Aviz, em recompensa d'alguns mimos que tem recebido d'aquelle monarcha.

—Alguns jornaes madrilenos sairam tarjados de preto, em signal de sentimento, no dia da morte do capitão general D. Juan Prim.

A espada do fallecido general vae ser depositada no museu d'artilheria.

Ordenou-se que os cavallos de batalha do marquez de Castillejos, fossem atraz do feretro.

—Da guerra franco-prussiana, as noticias são bem contradictorias. A agencia submarina dá sempre desastres para a França; em compensação, a agencia Havas carrega o mais que póde nos prussianos.

No que porem as duas agencias concordam é em que Guilherme se vê obrigado a abandonar Versailles, porque já lá chegam as ballas francezas.

Ahi vae uma amostra da barateza que ha em Paris. Pensando bem n'isto, é facil imaginar quão grande deve ser o numero das pessoas que n'aquella cidade morrem á fome:

LEGUMES	FRANCOS	REIS
Cebolas (medida de litro)	30	5$400
Couves flores. Uma......	4	720
Couves. Uma........	3	540
Couves de Bruxellos (o litro)..............	2,50	450
Rabanos (o molho).....	50	90
Chicorias pequenas (mólho de 27)..........	7,50	1$350
Aipo. Um...........	2	360
Cardo..............	3	540
OUTROS ARTIGOS		
Um ovo..............	1	180
Um ganso............	60	10$800
Pato ou gallinha.......	25	4$500
Um coelho...........	40	7$200
Uma lingua de vacca....	20	3$600
Uma carpa mediana....	18	3$240

Vendem-se publicamente costelletas de cão e de gato nas salchixarias. A caça destes animaes enche de reclamações os commissariados de policia.

—São geraes as queixas contra o mau serviço dos caminhos de ferro.

Raros são os dias em que não ha descarrillamentos, sendo grandes os transtornos que occasionam as longas demoras da chegada dos comboios.

Não é desnecessaria a prevenção de fazer testamento antes de embarcar, em consequencia do governo não se dignar attender ás clamorosas e fundadas reclamações que se levantam no paiz.

Os effeitos do pessimo serviço vão-se sentindo. Um amigo nosso, diz-nos que antehontem, no comboio da noite, que chegou aqui uma hora mais tarde do que devia, tãosómente vinham 22 passageiros!

Venham as antigas carreiras da mala posta, porque nessas, ao menos, não havia os perigos de hoje, e contava-se com um serviço methodico e regular.

Antonio Florencio Ferreira.

De outro nosso correspondente

Lisboa 6 de Janeiro de 1871.

Organisou-se finalmente o ministerio no visinho reino, estando á sua frente o ex-regente, general Serrano. A solemnidade da acclamação de Amadeu 1.° correu regularmente e parece não haver receios, por emquanto, de alteração na ordem publica.

Terminado que foi o acto da acclamação, dissolveu-se a assembleia constituinte e em breve se procederá a novas eleições, as quaes serão muito renhidas, attendendo aos muitos partidos politicos que existem na Hespanha. Amadeu 1.° tem-se mostrado bastante popular; mas não creio, que com a sua popularidade possa conquistar as sympathias das differentes parcialidades politicas, porque algumas d'estas, com especialidade a republicana, é composta de homens de principios inabalaveis e continuarão sem duvida a proclamar e derramar pelo seu paiz as suas ideias, que mais cedo ou mais tarde devem triumphar.

Diz-se que os auctores do attentado contra a vida de Prim dirigiram uma carta anonyma á viuva d'este, fazendo-lhe vêr, que a sua obra não estava ainda completa, que restavam ainda muitas vidas, que não se desconsolasse a illustre duqueza de Castillejos, que em breve tempo lhe dariam mais companheiras a lamentar a morte dos maridos.

Até hoje ainda se não descobriram os auctores do assassinato; attribue-se comtudo a algum dos bandos politicos e esperava-se em seguida uma grande revolução, que não foi por diante em consequencia, segundo querem explicar, de ser olhado com indignação o procedimento barbaro do attentado, e ninguem em vista da opinião publica querer a responsabilidade d'elle.

A nossa politica está em calmaria. Tem-se fallado em zumbaias ao sr. Dias Ferreira para o levarem a fazer parte do actual ministerio; mas supponho que s. ex.ª em caso nenhum fará parte do actual gabinete; ou para melhor dizer, tenho mesmo a certeza de que o exministro da dictadura se recusa formalmente a qualquer convite que neste sentido lhe seja feito.

Falla-se com muita insistencia na proxima vinda do marechal Saldanha; uns dizem, que vem com o fim de organisar uma companhia para estabelecer uma rede de caminhos de ferro á americana na provincia do Algarve; outros dizem que vem com o fim de tomar assento na camara dos dignos pares e entrar activamente na politica. Não sei os que atinarão. E' certo, ou pelo menos muito provavel a vinda do nobre duque, segundo hontem me affirmou um parente proximo de s. ex.ª e que está em correspondencia activa com elle.

Ora seja politico, ou industrial e commercial o fim da vinda do ex-dictador, é de crer ella cause amargos de boca a muitas gargantas politicas.

Corre tambem como certo, que o sr. marquez de Angeja é esperado em breves dias em Lisboa. Diz-se que o que mais concorreu para s. ex.ª abandonar a embaixada foi o nosso governo interceptar-lhe ou abrir-lhe a correspondencia; a ser isto verdade louvo o sr. marquez de Angeja por abandonar a embaixada de Bruxellas; assim como não posso deixar de censurar o governo se teve o arrojo de lhe abrir ou interceptar a correspondencia. Não sei o que ha de verdade a tal respeito; porém é certo dizer-me um cavalheiro, que frequenta a casa dos marquezes de Angeja, que a sr.ª marqueza se lhe queixara, que para estar em correspondencia com o seu marido se via obrigada a servir-se da intervenção de um negociante desta praça que tem correspondente em Bruxellas.

O dia hoje tem estado brilhante, o que fez com que o passeio publico estivesse concorridissimo, não só de senhoras, como de cavalheiros.

Ha hoje espectaculos em todos os theatros, cantando-se em S. Carlos, segundo annunciam os cartazes, as *Vesperas*. Este theatro na actual epoca tem sempre tido enchente, o que prova que a companhia satisfaz os desejos dos *dilettanti*; na verdade a companhia é excellente.

Representa-se ámanhã no de D. Maria o novo drama do nosso primeiro romancista o exm.° sr. Camillo Castello Branco.

S.

NOTICIARIO

Noticias da Beira.—Escrevem-nos do concelho de Taboa, queixando-se-nos da oppressão que estão soffrendo os povos daquelle concelho, e do de Oliveira do Hospital, com a tropa que para alli foi para perseguir os criminosos. Entre outras cousas nos dizem d'alli o seguinte:

«Estão sendo estes dois concelhos, Oliveira do Hospital e Taboa, uma Lorena e Alsacia franceza. Estes povos estão fóra da lei; e não ha poder publico que olhe com piedade para tanta desventura e oppressão.

«Uma columna de 150 infantes e vinte e tantos cavallos, percorrem estas desgraçadas povoações, vendo-se os habitantes nas duras circumstancias de dar aos soldados o que tem, e o que não tem; e isto quando a fome, com todos os seus horrores, bate á porta de mais de 9 decimos d'elles!

«Estão em vigor as garantias constitucionaes; funccionam regularmente os tribunaes; mas prende-se a torto e a direito!

«E' este um estado violentissimo e horroroso, peor que o de 1828; porque então eramos pronunciados, e só depois presos.

«Parece incrivel, que depois de 50 annos de ensaios constitucionaes, se presenceiem taes factos no centro de uma das melhores provincias.

«Mais valera fechar os tribunaes e suspender as garantias, e poderiam então defender estas violencias.

«O major Ferreira quer sempre obstar a estes excessos; porque é prudente, e conta aqui muitos amigos; mas nada pode conseguir do proconsul M., que na cathegoria de sobrinho do bispo de Vizeu, diz que traz a Carta e os codigos todos no bolço!

«Este estado de cousas é assustador; e carece de prompto remedio.»

Ninguem mais do que nós deseja a prisão e castigo dos criminosos; mas o que não póde ser tolerado é que os povos innocentes soffram pelos culpados.

A carta do nosso amigo e correspondente é digna de attenção, e é de esperar que cessem os motivos de queixa nella mencionados.

O seu a seu dono.— O *Campeão das Provincias* ao commemorar o principio do vigesimo anno da sua publicação diz o seguinte:

«Mais antigos que o *Campeão* são hoje apenas a *Revolução de Setembro* e o *Jornal do Commercio*. Todos os outros vieram depois que elle.»

Parece notavel que isto se diga, quando o *Campeão das Provincias* recebe o nosso jornal, no alto do qual se lê presentemente—*Anno XXIV*.

Em tudo se engana o nosso collega do *Campeão*.

No continente do reino, o jornal mais antigo actualmente é a *Revolução de Setembro*, que principiou em 1840. Segue-se depois a *Nação*, que principiou em Julho, ou Agosto de 1847; depois tem logar o nosso, que principiou em 16 de Novembro do mesmo anno de 1847.

Até o *Campeão das Provincias* se engana em dizer que o *Jornal do Commercio* é mais antigo que elle, quando pelo contrario é o *Campeão* mais antigo, a contar do tempo em que tinha o titulo de *Campeão do Vouga*.

Isto não vale nada; mas em fim bom é restabelecer os factos.

Pedimos providencias.—Somos informados de que na Cruz dos Moroucos, povoação proxima desta cidade, graçam com grande intensidade febres de mau caracter.

Consta-nos que esta povoação está completamente abandonada de soccorros medicos; apenas um barbeiro das visinhanças, e quasi sempre em estado de embriaguez, alli tem assistido aos doentes!

A molestia tomou o caracter epidemico, e a maior parte dos habitantes da povoação acham-se affectados, tendo dado já entrada no cemiterio desta cidade muitas victimas.

Pedimos promptas providencias.

Bradam no deserto.—Os proprios amigos do governo gritam e clamam contra a nomeação do actual administrador do concelho de Goes, e pedem moralidade politica.

Que esperam, porem, d'um ministro que nomeia para administrador do concelho de Arganil um dos Bois de Coja?

Mas vendo-se neste concelho as epochas dos Brandões, porque se não havia de reviver tambem em Goes a dos Brandões e Cabraes?

Não peçam moralidade, porque pedem um impossivel.

O sr. ministro do reino está empenhado em tirar a desforra da derrota que soffreu na ultima eleição nestes dois concelhos.

Commenda. — Consta-nos que o sr. bacharel Antonino Ferreira Lima, de Poiares, foi ultimamente agraciado com a commenda de Carlos III de Hespanha. Recahiu esta graça em um cavalheiro muito illustrado, e muito digno da distincção que acaba de receber.

Festividade—Quando o digno vigario de Souzellas, o sr. padre Manoel Gomes Pereira, foi ha dois annos e meio para aquella freguezia, achou alli tudo em mau estado, tanto o templo que estava a cair, como os objectos de roupa; estando alem disso inhabitavel a residencia parochial.

O reverendo vigario tratou logo com o maior zelo de attender a este estado, e finalmente poude conseguir que se concluisse em Dezembro ultimo o mais necessario.

Depois disso julgou do seu dever promover uma festa á trasladação do Sacramento para a egreja, o que teve logar no domingo 1.° de Janeiro.

Orou o reverendo arcipreste, prior de Barcouço, e foi alli tocar a philarmonica *Boa-União*.

O reverendo vigario de Souzellas foi incançavel no seu trabalho, assim como tem sido zeloso nos seus deveres parochiaes, pelo que é muito digno de louvor.

Casa de Deus reparada.— Já depois de termos composta a noticia antecedente, recebemos do nosso velho amigo, e talvez actualmente o decano dos habitantes deste concelho, o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, a seguinte carta, que é mais explicita sobre o mesmo objecto.

«Sr. Redactor.—60 annos são passados, que nesta terra resido: neste tempo tenho conhecido um parocho collado, e quatro curados; todos bons para os freguezes, mais indolentes para obras da egreja, e de sua propria residencia: ambas ellas achavam-se no ultimo estado de ruina, e iam de peior em peior, se não viesse collar-se n'ella ha dois annos o reverendo vigario Manoel Gomes Pereira, que logo deu começo ao concerto da residencia, para nella poder viver, e em breve a concluiu; sem ter os materiaes precisos, sujeitando-se a pedil-os a uns de seus freguezes, emprestados, a outros comprados com o auxilio da junta de parochia. Assim em breve teve casa para residir com decencia, senão em casa pomposa como era, comtudo capaz e melhor que a de todos os reverendos parochos vizinhos.

Passando á casa de Deus, começou a concertal-a tanto interna como externamente, e com tanta efficacia a deu por concluida, forrada de novo, pintada a oleo fino, e seu côro, até o annunciar a seus freguezes no dia do Natal, o que não poude levar a effeito por falta dos operarios, tendo por consequencia se deferil-a para o dia da Circumcisão do Senhor, em que na realidade a muito trabalho seu e dos operarios de dia e de noite o conseguiu.

Para este dia promoveu fazer á sua custa festa solemne, de missa cantada e sermão, convidando seus collegas parochos vizinhos, e ao muito reverendo conego e arcipreste prior de Barcouço, para pregar.

Foi para isto auxiliado pelos seus freguezes, que de bom grado lhe offereceram a philarmonica *Boa-União*, que andou muito bem, segundo o meu entender, tanto na rua cómo na egreja.

Chegado o dia 1.° do corrente, ás dez e meia horas, o reverendo arcipreste benzeu a egreja, e em seguida o parocho, com dois dos seus collegas ao lado, com as irmandades e povo, sahiram em procissão á capella aonde estava depositado o Santissimo Sacramento, e com Elle percorreram as ruas do costume, e voltaram para a egreja, a encerral-o no sacrario.

Seguiu-se a missa cantada e o seu sermão, em que o reverendo arcipreste tomou por thema o evangelho do dia, mostrando bem o que é na tribuna sagrada, e na minha intelligencia o melhor possivel, não se esquecendo dos louvores devidos ao pastor, que tanto zelo mostrou na obra, e do distico que este escolheu para pôr no tecto do forro da egreja, que vem a ser—*Hic est domus Dei, et porta coeli*.

Terminada a missa deu o parocho o Menino Jesus com summo gosto a beijar a seus freguezes, e no fim de tudo deu lauto jantar a seu collegas e seus amigos, em que nada houve a desejar.

Para mostrar o contentamento dos freguezes, estes lançaram ao ar muitos foguetes, e percorreram as ruas com o gaiteiro, e os competentes rufos, talvez substituindo os decantados orgãos de *Souzellas*, de que reza a historia.

Digne-se V. publical-o se lhe parecer.—De V. amigo velho—*Jeronymo José Baptista Lopes Parente*.»

Desgraça.—Communicam-nos de Poiares em data de 2 do corrente o seguinte:

«Mais uma victima, sr. Redactor, acabam de fazer as cachentes de 1870. No dia 28 do mez de Dezembro pretendia passar n'um pontão de madeira, collocado na ribeira de Poiares, onde chamam *a moenda*, freguezia de Santa Maria d'Arrifana, uma pobre rapariga, a quem a innocencia não deixou pesar o perigo, que ameaçava a todo o mortal per-

tinaz em atravessar a ribeira, n'aquelle porto forçado: e, oh! horror!! desamparada de pessoa, que lhe tolhesse seus passos precipitados, prestes se viu aquella cordeira immaculada cavar sua sepultura com o corpo, que a impetuosa corrente arremeçou para larga distancia, onde se conservou occulto por espaço de 5 dias, apesar das diligencias feitas para se encontrar!

Ora, sr. Redactor, nesta victima têmos a lamentar a sua prematuridade, a consternação de seu thio e padrinho, por quem era estremecida, vendo n'ella um futuro risonho, do que já estava recebendo provas, e de sua familia, para onde caminhava pressurosa, esquecida de tudo, para só pensar nas maneiras prasenteiras, com que, mais uma vez, ia ser recebida pelos auctores de seus dias.

Sirva pois de lenitivo a tamanha dôr, dos que perderam o seu idolo, a lembrança, de que mais uma pomba voou á mansão celeste.

Que deveriamos pensar, sr. Redactor, do socego espiritual, d'aquelle parochiano da freguezia de Santa Maria, que, em lucta com a morte, requeresse a seu parocho para lhe prestar os ultimos soccorros n'uma das occasiões, que a dita ribeira não dá passagem?!! Pela minha parte, sr. Redactor, começo a pôr em duvida o descanço eterno d'aquelle, que animado talvez por sua familia, de que breve virá o seu reconciliador com Deus, não appellar para a misericordia divina; e sahido assim deste mundo deixará afflictiva sua familia, que bem longe fará ouvir os gritos contra a inercia dos poderes humanos.

Não percam de vista, srs. vereadores deste concelho, as considerações, que lhes faz um eleitor, em nome de todos os que com justiça se queixam da falta d'uma ponte de pedra n'aquelle porto; para que desviem de si as arguições, que uma penna acreditada deste concelho fez, aos que tão mal souberam applicar as rendas do municipio.

E não queiram, srs. vereadores, desculpar-se com a falta de meios, para levar a effeito esta obra de primeira necessidade; sendo que reconhecida esta todos de bom grado se prestarão ao sacrificio.

Aproveito, sr. Redactor, esta occasião em que vejo a todos commovidos pela scena triste, que acabam de presenciar, para pedir a V. dê cabimento a estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal; pelo que lhe ficará grato mais uma vez o seu assignante—Poiares 2 de Janeiro de 1871.—*G.*

Missa—Tendo sido suspensa a missa, que todos os domingos e dias santos se dizia ás 11 horas da manhã na egreja de Santa Justa, desta cidade, porque a verba votada para ella, no orçamento de 1870 a 1871, não foi approvada na sua totalidade; e havendo um devoto que dá de esmola o que o conselho de districto não approvou, até que seja resolvida a petição que a mesa da confraria vai fazer, continua já ámanhã a missa á mesma hora.

Companhia Edificadora Figueirense—Os predios edificados por esta Companhia no *bairro novo de Santa Catharina*, nada tem soffrido com os horriveis temporaes deste inverno; e arrostaram até com o furioso cyclone, que cahiu ultimamente sobre a villa da Figueira da Foz, sem mostrarem a mais pequena avaria.

Apenas no barracão de trabalho, cujo telhado é de valadio, se levantaram algumas telhas, que foram logo repostas nos seus logares.

Parece-nos ser isto sobeja prova da solidez com que aquelles predios se acham construidos.

Novas publicações.—Recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

Um brado portuguez, opusculo politico pelo sr. Antonio Maria de Campos Junior.

Almanach Transtagano para 1871, pelos srs. Francisco Antonio de Mattos e A. C. B.

O novo ministerio hespanhol—Madrid, 5, á 1 hora e 35 minutos da manhã.—O ministerio constituiu-se hontem á noite:—Presidencia e guerra, Serrano; negocios estrangeiros, Martos; graça e justiça, Ullôa; reino, Sagasta; fazenda, Moret; obras publicas, Zorrilla; ultramar, Ayala; marinha, Berenger.

Tentativa de suicidio.—Lê-se na *Gazeta do Povo*, de Lisboa, o seguinte:

«A familia do sr. dr. Alexandre Paredes, filho do sr. conselheiro Paredes, foi, depois da meia noite d'ant'hontem, surprehendida pela detonação d'um tiro de pistola.

Indagado o caso, viu-se que o sr. Alexandre Paredes attentára contra os seus dias, desfechando na fronte um rewolver que possuia.

O ferimento, apesar de grave, parece que não será mortal.

Chamado o facultativo sr. Camara, encarregou-se este do ferido, do qual vae tratar com todo o disvello e pericia.

O sr. Paredes mora na rua do Alecrim, esquina da rua do Ferragial.

Fazemos votos para que o curativo seja rapido.»

A GUERRA

Londres 4—Noticiam de Versailles que o bombardeamento é vantajoso a leste de Paris, e que só o forte de Nogent está respondendo fracamente.

E' extraordinario o soffrimento em Paris.

Tem havido combates entre Arras e Bapaume, e escaramuças no Loire. Ambos os lados se attribuem victorias insignificantes.

Os allemães annunciam que os camponezes morrem de fome entre Artenay e Orleans, sendo as estradas do norte do Loire soccorridas pelo commissariado allemão.

Bordeus, 4, ás 12 horas e 45 m. da tarde.—(official)—Faidherbe escreve de Bapaume. Hoje 3 de Janeiro. Grande batalha em Bapaume desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde. Repellimos os prussianos de todas as posições e todas as aldeias. Os prussianos tiveram perdas enormes: as nossas foram tambem muito sérias.

ANNUNCIOS

1 LUIZ DE MELLO, estudante de Mathematica, lecciona mathematica para o exame de habilitação.—Rua do Cosme, n.º 3

2 NO ESTABELECIMENTO de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40, se vende petrolio a 45 réis, e gaz mile a 100 réis o quartilho.

3 ANNA JOAQUINA, na rua das Fangas, vende vinho da Bairrada a 240 réis o quartão.

FABRICA DE LUVAS

Pelo systema Jouvin

Rua da Calçada, 47, 1.º

4 GRANDE SORTIMENTO de luvas, já feitas, ou de medida, a 400 rs. o par. O fabricante calça a luva no seu estabelecimento, para garantir a qualidade.

TRABALHO A' MAQUINA

5 NA RUA DA ALEGRIA, n.º 87, recebe-se toda a qualidade de obra branca, que se faz com a maior perfeição e commodidade de preço.

EDITAL

6 NO DIA de sexta feira proxima, 13 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, dar-se-ha de arrematação o fornecimento da lijonja para o pavimento da capella do cemiterio, desde o arco cruzeiro até á porta d'entrada.

As condições serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 7 de Janeiro de 1871.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ATTENÇÃO

7 NO EX-COLLEGIO DOS VENTURAS, residencia do professor Joaquim José Pessoa, leccionam-se, segundo o novo programma official, candidatos ao magisterio primario em todas as materias relativas ao professorado; dando-se duas aulas por dia, e havendo um habil leccionista em Arithmetica e Historia Universal. Rua do Infante D. Augusto, n.º 20.

Agradecimento

8 O PAROCHO do Louriçal, José de Mattos de Carvalho, summamente penhorado e agradecido para com todos os habitantes desta villa, e d'outros casaes, pela prova de amizade que no domingo passado, um do corrente, lhe patentearam, acompanhando ao cemiterio desta freguezia os restos mortaes de sua sobrinha e afilhada Margarida do O' Mattos, que depois d'uma dolorosa enfermidade, aqui falleceu, e que foi recolhida e mestra no collegio do Paço do Conde da cidade de Coimbra; recebendo nesta occasião afflictiva toda a prova de amisade e respeito, pois foi acompanhada por sete ecclesiasticos, e pessoas principaes de ambos os sexos, derramando todos copiosas lagrimas, ficando a villa quasi deserta; por cujo motivo visto não o poder fazer já, pelo seu estado de doença, aqui vem apresentar sua eterna gratidão a cada uma das pessoas que honraram este acto.

Louriçal 5 de Janeiro de 1871.
J. M. C.

SABOARIA A VAPOR

EM REGO LAMEIRO-PORTO

DE

José Ignacio Ferreira Roriz

Fornecedor da Casa Real

Deposito central na rua das Flores, n.os 35, 37 e 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua Fabrica, e que na mesma se vender, ou no DEPOSITO CENTRAL, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão quaquer pedido que seja feito do dito genero, tanto desta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualiepde.

EUCALYPTOS

50	Eucalyptos	2$500
100	»	4$500
1000	»	40$000

10 TRATA-SE com Joaquim do Carmo Pereira, rua da Calçada, n.º 46 e 48.

O annunciante encarrega-se de satisfazer qualquer encommenda que lhe seja feita de fóra da terra.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

O CONDEMNADO

11 DRAMA em 3 actos e 4 quadros, seguido do drama em 1 acto

Como os anjos se vingam

Um volume em 8.º 500 rs.

Remette-se pelo correio a quem enviar 530 reis em estampilhas á

Livraria Academica
183—Rua da Calçada—185

NOVOS EXCERPTOS DE TITO LIVIO

12 CONTENDO 115 capitulos, que segundo o ultimo programma official, se devem traduzir nas aulas de latinidade, tanto publicas como particulares.

Vendem-se na livraria Central.—José Diogo Pires—Largo da Sé Velha, n.º 9 a 10.

Preço 500 rs.—Faz-se abatimento de 20 por cento a quem comprar 10 exemplares.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

14 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto.**

THEIOCONOXYPHERO

MODERNO ENXOFRADOR

Privilegiado em Portugal, Hespanha, França, Inglaterra e em todas as colonias e possessões dos mesmos reinos

15 SERVE para resguardar o vinho, depois de feito, da acção do ar; conserva as vasilhas em bom estado; evita que no vinho se estabeleçam fermentações secundarias, causa frequente da sua deterioração; dispensa-lhe a aguardentação; envelhece-o; purifica-o sem o debilitar, no que é preferivel ás collagens; dispensa o engarrafamento para uso diario, permittindo que elle se conserve em vazio sem se estragar, e tira-lhe o gosto a enxofre quando o haja adquirido pelo mau uso da mecha, ou da enxofração da vinha.

Deposito em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente—preço 1$800 rs.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a	280	por garrafa
de 1853 a	360	»
de 1847 a	400	»
de 1834 a	500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

NUMERO 2448 — TERÇA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 10 DE JANEIRO

Nos annaes do nosso parlamento não se registram muitos discursos tão pomposos, nem rasgos de eloquencia mais brilhante, como o do sr. conselheiro José Dias Ferreira, proferido na sessão nocturna de 10 de Dezembro ultimo, em defeza dos actos legislativos e outras providencias politicas e administrativas do governo da dictadura, de que s. ex.ª fez parte.

Reuniu s. ex.ª ao desaffectado do estylo, a elevação da phrase, a riqueza das provas, a graça na exposição, a profundeza do conceito e a elegancia da forma.

Podemos dizer afoitamente, que s. ex.ª attingiu ao supremo grau de perfeição oratoria:—convenceu, deleitou, e persuadiu.

Convenceu com os factos, criticando-os nos seus precedentes historicos, no seu valor juridico, moral e economico; no seu merito comparativo com os de outras dictaduras, e na influencia que elles podiam vir a exercer no bem estar e prosperidade futura do paiz. S. ex.ª reforçou a sua critica e apreciação com o procedimento do governo actual, que não só não ousára descarregar golpe nos actos da dictadura, revogar ou suspender a maior parte das medidas durante o governo dictatorial, presidido pelo nobre marechal duque de Saldanha; mas ainda hoje vivia a vida que este lhe dera, e tanto a quiz alimentar para viver, que veiu á camara apresentar o *bill* de indemnidade, e nomear commissões para aproveitar as suas reformas.

E com effeito o procedimento do governo, que, como s. ex.ª muito bem disse, arrancou as dragonas a uma duzia de officiaes subalternos, e dá fardas agaloadas de primeiros diplomatas, embaixadas luxuosas, aos chefes da revolta militar, é justificação da dictadura. Alem da absolvição o premio.

Deleitou a numerosa assemblea, que o escutou com agrado, e por vezes com applauso durante mais de tres horas.

S. ex.ª fiel observador das boas praticas de cortezia parlamentar, dirigiu por entre allusões pungentes, mas sob uma forma, ao mesmo tempo delicada e graciosa, amargas ironias e sarcasticos epigrammas aos dictadores d'outros tempos, seus validos e cortezãos assiduos, sem nunca comprometter levemente a gravidade do seu caracter, a seriedade do lugar e sem a menor offensa da dignidade pessoal dos seus adversarios.

Persuadiu, porque, tendo sido exacto na exposição dos factos, escrupuloso na critica e apreciação dos mesmos, logico na argumentação, conseguiu dominar pelo sentimento a assemblea e inspirar a muitos, até alli inexoraveis para com a dictadura de 19 de Maio, sympathia e não sabemos se predilecção.

Não precisava o sr. Dias Ferreira de mais esta prova para firmar o justo e merecido conceito em que é tido, como jurisconsulto e estadista.

S. ex.ª é um espirito illustradissimo, e fecundo nas producções da intelligencia culta; reune ao saber e a vastos conhecimentos, uma actividade incansavel, e que não hade encontrar muitos exemplos entre nós, e nas nações estrangeiras, ainda n'aquellas onde os estadistas deixam de ser cortezãos, para serem homens de trabalho.

No meio dos labores da governação publica, a braços com uma crise politica das mais complicadas, dirigindo só por si tres provincias, e das mais vastas da governação publica, as que bastariam para absorver todo o tempo, e consumir a iniciativa e actividade fecunda de tres ministros energicos; s. ex.ª professor de direito na Universidade, entrega-se durante algumas horas do dia e da noite, a uma publicação scientifica de muito apreço, valor e opportunidade, e lança á circulação o primeiro volume do seu excellente commentario ao codigo civil portuguez, prestando assim um valioso serviço ao desenvolvimento do direito civil entre nós, e proporcionando um auxilio poderoso ás praticas do fôro.

Homens como o sr. Dias Ferreira, bem merecem a consideração publica e a estima particular. E tem s. ex.ª uma e outra, pois deixando de parte as pequenas divergencias politicas, são todos unanimes em fazer justiça, respeitar e applaudir os seus altos merecimentos como homem de estado e assiduo cultor das sciencias que professa, ornamento e illustração da faculdade de direito.

E principalmente lhe são e devem ser affeiçoados e reconhecidos os eleitores do circulo de Aveiro, que s. ex.ª tão dignamente representa, e que vêem reapparecer no sr. Dias Ferreira o grande vulto parlamentar do eximio José Estevão.

O que vae pela Beira.

O governo, no cumprimento de um dos seus mais rigorosos deveres, está tomando providencias, na provincia da Beira, contra os companheiros de João Brandão e cumplices na morte do padre Portugal.

Desde que João Brandão marchou para o degredo, parece que os scelerados tornaram as suas visitas mais frequentes na comarca de Taboa, tendo logar uma morte na freguezia de Candosa, que foi attribuida a elles. E de tudo resultou que as testemunhas, auctoridades e jurados, que de alguma forma se pronunciaram contra João Brandão, julgaram a sua vida em risco, e reclamaram a segurança a que têem pleno direito.

O governo mandou mais tropa de infanteria e cavallaria, um administrador para Taboa com poderes especiaes, e um major reformado do exercito, que já foi administrador em Oliveira do Hospital, para commandar toda a força, e para operar de accordo com o administrador de Taboa. E para a Beira Baixa mandou um irmão do administrador de Taboa, com poderes especiaes naquella provincia e com todos os recursos da força publica.

E que têem feito na comarca de Taboa? Correrias com a tropa, vexando os povos, prendendo alguns cidadãos, e soltando-os dias depois.

Se todos estes meios são empregados só para capturar os criminosos, declaramos que nunca o conseguem; se têem por fim algum plano politico, declaramos o governo reu de lesa constituição, porque os actos que os seus delegados estão praticando, offendem as garantias individuaes e obrigam os povos a uma contribuição forçada e desegual, e tanto mais vexatoria, quanto a colheita dos generos cultivados naquella comarca foi escassa e miseravel. Não podem, na segunda hypothese, desculpar todas as extorsões e violencias com o fim justissimo da captura dos criminosos.

Não cremos que haja plano politico. Ha, porém, muita falta de conhecimento dos homens e das cousas em quem julga poder capturar os Brandões, perseguindo os povos. Nunca ha direito para isso, porque o legislador percebeu bem, que não é por tal systema que os povos hão de denuncial-os.

E' uma grande vergonha para os poderes publicos, que aquella quadrilha não esteja ainda extincta. Terminaram outros focos de criminalidade, que houve neste paiz, mas os Brandões subsistem ainda. Mudando de localidade, passando do districto de Coimbra para o de Castello Branco, e deste para o da Guarda, entrando até na Hespanha, elles reapparecem, quando o julgam opportuno, na co-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXVI

OS COUTOS DE ALCOBAÇA

A violencia e extorsões que soffriam no tempo do governo absoluto os povos dos coutos de Alcobaça, faziam destes desgraçados uma especie de servos adscriptos á gleba.

Para que os respeitaveis frades bernardos passassem vida regalada no seu mosteiro, levavam os pobres lavradores uma vida de negros!

Tudo alli era tributado! Nada escapava á acção fiscal!

A agricultura, a industria, e o commercio estavam completamente á mercê daquelles senhores feudaes.

E para nada faltar, eram aggravados estes males com a malvadez dos agentes encarregados da cobrança das alcavalas, lançadas aos habitantes daquelles coutos.

Para exemplo daremos hoje o extracto de uma queixa, apresentada em Lisboa, no tempo de El-Rei D. João V, contra os vexames por que estavam passando os mencionados povos.

Depois disso será facil de ver o fundamento com que naquellas localidades foi recebida em 1833 e 1834, no meio do maior enthusiasmo, a restauração do governo liberal.

Eis o extracto a que nos referimos:

«O meirinho ecclesiastico dos coutos de Alcobaça é mal reputado neste paiz pelas extorsões violentas, que tem feito aos seus naturaes, repetindo execuções de dividas já pagas, e vexando-os com os citar para responderem ás penhoras no juizo da mampostaria mór de Santarem.

Foi denunciado por ladrão pelo procurador do mosteiro de Coz, e como tal preso na cadeia de Leiria. Com o pagamento e com o perdão foi ultimamente absoluto no juizo superior, o que só se relata para dar uma pequena ideia dos costumes deste official.

As feiras foram instituidas para girar o commercio, para mais commodamente os vendedores e compradores poderem vender e comprar as manufacturas, e producções das terras. Por estas razões os monarchas as permittem francas, assignalando os dias, e sendo muitos destes, os que a egreja manda guardar, como é mesmo em Alcobaça a de Santo André, que a regia provisão permitte que se faça neste dia, como é a de S. Simão no termo de Coz, que por repetidas ordens foi mandada subsistir no mesmo dia e logar.

Todo o giro do commercio nas mesmas feiras, toda a venda do comestivel, que nunca foi, nem pode ser prohibida, perturba o dito meirinho, com prejuizo dos povos, da fazenda real, e do donatario; porque embaraçando o commercio, cessam as sizas, e as portagens.

A todos os que vendem o comestivel, ou outro qualquer genero em dias santos, forçadamente lhes pede um vintem, mais, ou menos, conforme a quantidade e qualidade; e não lho dando, do que vendem toma o que lhe parece, escandalisando no que não é prohibido vender, furtando no que não deve levar; e escandalisando egualmente no que é prohibido para o que lhe não pode facultar a licença, dando-lhe tanta, ou quanta importancia, do que se vende.

Assim o pratica publicamente todos os dias santos na praça de Alcobaça, na praça e praia da Pederneira, pelo seu agente Francisco Thereso, obrigando os peixeiros a que lhe dêem de tantos peixes um, o que é notorio a todos, porque muitos o vêem, e muitos o ouvem.

Em um dos mezes passados quiz violentamente tomar á mulher de Antonio Lopes, da villa de Alcobaça, uma broa, para lhe dar fi-

marca de Taboa, e para logo o terror domina muitos espiritos.

Nem todos podem ser valentes, e por isso a auctoridade tem obrigação de pôr os meios de dar a todos os cidadãos a segurança precisa.

Mas será o systema de correrias, de grandes manifestações de forças, de espancamentos arbitrarios e em todos e quaesquer cidadãos, de prisões meramente arbitrarias, em summa, de todas as vexações aos povos, o mais conducente á extincção dos criminosos?

Declaramos que não, e com tanta mais segurança o dizemos, quanto naquella localidade temos a prova de que sempre que se empregaram taes meios, nunca foi capturado criminoso algum, e sempre que foram empregados meios indirectos e sem espalhafato, alguns resultados se colheram.

Pois João Brandão foi preso no meio de grandes manifestações? E os mais criminosos, que têem sido presos naquella comarca, têem-o sido em grandes correrias de força publica? Não senhores.

Pois se o facto tem sido esse constantemente, aprendam primeiro, para imitarem depois os que melhores serviços têem feito á comarca de Taboa.

Combatemos o systema e não o fim E combatemos o systema, porque elle é offensivo dos direitos individuaes do cidadão, e porque é contrario ao fim que se tem em vista.

Os criminosos, pelos primeiros annuncios da tempestade, devem suppor-se já retirados para logares em que a segurança é para elles muito maior do que para os cidadãos que á sombra da lei a merecem. E como a força publica não póde estar alli constantemente, nem a auctoridade prestar permanentemente o seu cuidado para elles, em breve novas correrias dos criminosos porão em sobresalto todos os cidadãos. Depois acorda a auctoridade, faz tambem correrias, e porque não os encontra ao sahir de casa, vexa e violenta os povos. E ficará sendo o estado daquella comarca.

Ora isto nem é serio, nem é possivel. Mas o que tambem não pareceria possivel é que homens com intelligencia suppozessem possivel semelhante plano.

Mudem de systema, se andam de boa fé. A Beira quer-se ver livre dos criminosos. Ninguem lucra com elles. Os que n'outro tempo lhes não eram desaffectos, já hoje confessam o seu erro, e fazem causa commum com os seus visinhos. Aproveitem por tanto esta boa disposição, e aproveitem os elementos, que ha, para a captura e intenção da quadrilha brandonica.

Se insistirem nas correrias e nos vexames aos cidadãos, reputaremos que o fim é outro; que a perseguição aos criminosos é um pretexto, e mudaremos de rumo para exigirmos a punição das offensas feitas ao codigo fundamental e ás leis do paiz. Não estão alli suspensas as garantias, e o poder judicial é independente, e ha de cumprir o seu dever.

A GUERRA

Os telegrammas recebidos hontem e hoje apesar de contradictorios na forma, dão quasi o mesmo resultado na substancia.

Os allemães dizem que o bombardeamento de Paris continua com vantagem, e os francezes affirmam que o fogo dos prussianos lhes causa pouquissimos estragos; propendemos mais para dar credito a estes ultimos, por causa da enorme distancia que os prussianos teriam de conservar nos seus trabalhos de cerco, para não serem esmagados pelo fogo dos fortes francezes que os dominam.

Os prussianos estão convencidos de que não tomarão Paris pelas armas, d'isto nos persuadimos nós; mesmo que chegassem a abrir uma brecha nas muralhas, seria ella immediatamente preenchida com obras novas de terra; no assalto é escusado fallar, porque com os meios de transporte que existem no interior de Paris, toda a tropa e até a população correria n'um instante ao lado ameaçado.

O bombardeamento é pois, como já dissemos, apenas uma satisfação dada á impaciencia do exercito allemão, ancioso pelo fim de uma guerra que lhe custa immensos sacrificios de vidas e de dinheiro.

Mas ainda isto é um erro: ainda que Paris se renda pela fome, a França não assignará a paz, e por conseguinte a guerra não acabará.

O ultimo telegramma diz que os allemães retiram as tropas de differentes pontos, para irem reforçar o general Werder, que está ameaçado por Garibaldi e Bourbaki; o mesmo telegramma acrescenta que os allemães se conservam na defensiva até ao fim do cerco de Paris.

Esta ultima phrase é de grande importancia para a França; quer ella dizer simplesmente que os allemães não se sentem com forças sufficientes para vencer os exercitos francezes, e que entregue Paris, tencionam empregar as tropas que rodeiam a capital em acabar de assolar o resto da França; resta saber se esta lh'o consentirá.

A offensiva pertence pois agora á França; já ella vae inquietando os allemães, uma vez que são obrigados a fazer movimentos de tropas, e o ardor com que os parisienses pedem que se ataque, deixa esperar que vencerão finalmente a justiça e o direito representados pela França.

Londres, 6, ás 2 horas da tarde.

Manteuffel annunciou que na segunda feira foi atacado pelos francezes com forças consideraveis, mas que os allemães repelliram todos os ataques, causando grandes perdas, e tomando 250 prisioneiros.

Na terça feira o general Von Goken manteve gloriosamente a sua posição perto de Bapaume, tomando 260 prisioneiros.

Os francezes soffreram perdas consideraveis, e á noite principiaram a retirar, sendo perseguidos pela cavallaria allemã.

Noticias de Versailles de quinta feira dizem que o general Von Gocken tinha dispersado o exercito de Faidherbe.

O general Von Bentheim surprehendeu e dispersou as tropas francezas debaixo do commando do general Boc, no lado esquerdo do Seine, capturando 3 bandeiras, 3 peças e 500 prisioneiros.

O bombardeamento dos fortes ao sul de Paris, principiou na manhã de quinta feira, e continuava no lado de leste.

Rocroy rendeu-se aos allemães.

Londres, 7 ás 11 horas da manhã.

Os allemães noticiam que o bombardeamento dos fortes Issy, Vanvres, Montrouge, entrincheiramentos de Ville Juif, Point du Jour, e das canhoneiras e fortes para os lados do norte e nordeste, vae progredindo com o mais favoravel resultado.

O exercito do general Faidherbe está retirando sobre Arras e Boul.

Faidherbe voltou a Lille.

O sitio de Langres foi levantado.

Os allemães estão retirando forças para reforçar Werder em Vesoul, que está ameaçado por Garibaldi e Bourbaki.

Gambetta saiu de Bordeus e foi ao quartel general de Chanzy.

Está-se formando um grande exercito francez de reserva em Cherburgo.

O exercito francez do Havre está recuando.

Os allemães ficam na defensiva até ao fim do sitio de Paris.

Bordeus 5, ás 6 horas e 20 minutos da tarde.

Paris, 3, á tarde pelo balão.

O bombardeamento dos fortes não tem causado desde 27 grandes prejuizos.

Quasi todos os jornaes pedem ao governo vigorosa offensiva.

Ha perfeita tranquillidade em Paris; a folha official diz que o governo está de accordo com a população em repellir activamente qualquer proposta de capitulação.

Bordeus, 6, á 1 hora e 10 minutos da tarde.

A pretendida conversa entre os srs Washburn e Favre foi inexactamente referida pelo *Times*. Segundo as ultimas noticias de Paris, o sr. Favre continuava a esperar receber o convite da Inglaterra para assistir á conferencia.

Madrid, 7, ás 10 horas e 5 minutos da manhã.

Continua o bombardeamento dos fortes de Paris.

Rocroy capitulou.

Os prussianos levantaram o sitio de Langres, dirigindo-se para Vesoul, a fim de reforçar Werder, que está ameaçado.

Bordeus, 7, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

Mans, 6.— O inimigo atacou hoje ás 11 horas o general Courteu, na zona formada por Saint-Cyr, Villeparcher e Villechauve e Loir-et-Cher. Tendo a columna commandada por Jobey sido impellida até Neuville, o general Courten correu immediatamente em seu auxilio, tomou a offensiva, reoccupou todas as posições, e bateu o inimigo para alem de Saint-Amand, onde as nossas tropas entraram de noite.

As perdas do inimigo entre feridos, mortos e prisioneiros, foram consideraveis. As nossas são ligeiras.

O general Jouffroy, entrando em linha ás 2 e meia, contribuiu poderosamente para o triumpho da jornada.

Madrid, 7, ás 6 horas da tarde.

O funeral de Prim effectuou-se hoje. Assistiu o rei. Grande concorrencia de povo.

Madrid, 7, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Fez-se o funeral de Prim, e assistiu o rei Amadeu.

Havia confiança na tranquillidade do paiz.

Continua o bombardeamento dos fortes de Paris ao nordeste: o espirito da população em França torna-se cada vez mais favoravel á continuação de uma defeza energica.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 8 de Janeiro de 1871.

Enganámo-nos, quando dissemos que os srs. duque de Saldanha e marquez de Angeja foram demittidos dos logares de nossos ministros no estrangeiro: como nós muitos se enganaram, mesmo algumas folhas periodicas. Os decretos de demissão ainda não estão lavrados, nem nos consta que haja taes tenções. Os ditos srs. vem, é verdade, a Lisboa, mas no pleno uso que lhes assiste, deixando nos seus logares os respectivos secretarios.

—Na quinta feira da semana passada manifestou-se incendio na galera ingleza *Elisabeth Ann Bright*, fundeada neste porto em frente do baluarte de Alcantara, pelas 7 horas da noite.

Era um espectaculo imponente: o ceu estava limpido, a lua ostentava-se nas alturas, até onde pareciam subir as immensas linguas de fogo da comprida galera.

O luar deixava perceber as mais pequenas circumstancias, como os innumeros barcos que foram prestar soccorro, e alguns dos objectos que se subtrahiam ás devoradoras chammas.

O povo que se apinhou no aterro e n'outros sitios d'onde o sinistro se podia presencear, era immenso. El-rei foi em pessoa assistir á execução das manobras, e no dia seguinte, quando foi necessario bombardear a galera, ouvimos que fez algumas pontarias.

Só no fim de vinte e oito horas de penoso trabalho foi possivel metter no fundo do rio o que restava da galera, que não parecia mais do que vivo brazeiro.

—Hade haver muitas pessoas em Coimbra que ainda se lembrem de um moço estudante chamado Roque Augusto de Seixas, filho do sr. Amaro Francisco de Seixas. Ainda em 1864 o auctor destas linhas, para assim dizer, brincava com o moço estudante com aquella camaradagem que quasi exclusivamente existe na academia conimbricense, e muitas vezes, com outros condiscipulos, fallavamos por acaso, e como n'um sonho, do futuro que nos aguardaria.

Passam-se poucos e rapidos annos; o moço Roque, o descuidoso estudante, apparece em Lisboa, mas quasi tão outro, que quasi o não conheciamos. A creança fizera-se homem, o descuidoso tornara-se activo o mau estudante mesmo, applicara-se, e hoje ahi o temos official do exercito.

Com tão boa vontade se entregava o sr. Roque ao estudo da sua arma na Eschola do Exercito, que no primeiro anno foi alli soffrivelmente reputado, no segundo conseguiu o terceiro premio honorifico, e, em consequencia do seu exame especial de habilitação, veiu a ser o segundo classificado.

Damos sinceros parabens ao nosso patri-

---

cença de vender as mais, auctorisando o poder levar este tributo, com o respeitavel nome de s. em.ª, que por uma provisão o mesmo senhor lhe concedia o arrecadar de todos o mesmo que pede. O dito Antonio Lopes depositou judicialmente a broa, e o procurador do concelho requereu fosse notificado para apresentar a provisão de s. em.ª, e não a apresentando, fosse preso pelas violentas extorsões que executava; o que logo teve effeito, por não poder apresentar o que não tinha. Esteve na cadeia alguns dias, com contentamento dos povos, a quem vexa e condemna.

Quasi todas as gentes dos coutos de Alcobaça vivem do seu trabalho e das culturas das suas poucas terras. Por esta razão só podem alli mandar moer o pão, quando o podem ter e agenciar; muitas vezes está no moinho, e os filhos em casa chorando com fome.

Os moinhos de vento, que ha nos coutos de Alcobaça, *todos são do mosteiro donatario*, e por falta de aguas mandou fazer estes engenhos nos sitios aonde existem. Muitos tempos só nos dias santos correm os ventos, e se nestes se não aproveitarem, ficam inuteis os moinhos, e a pobreza sem remedio. Nesta côrte trabalham os mesmos engenhos em todos os dias sem limitação, nem reserva, e o que aqui se pratica, se deve em Alcobaça observar. Porem o dito meirinho, sem contemplar urgencias, nem faltas de vento, se lhe dão alguma cousa, permitte que os moinhos trabalhem nos dias santos, e não lho dando, a todos condemna.

Para se livrarem das suas extorsões, Francisco Marques, arrendatario dos moinhos da praça, que são do mosteiro de Alcobaça, lhe paga cada anno doze alqueires de trigo, para livremente trabalharem os moinhos, e os seus carros. O mesmo ajuste fez com Francisco Marques, moleiro, de Mendalvo, termo de Alcobaça. João Pereira da Costa, capellista, de Alcobaça, lhe paga cada anno tres cruzados novos, para nos dias santos vender livremente. Domingos Antonio Ribeiro, contratador de sala, lhe paga um tanto por cada dia santo em que a vender. Manoel dos Santos, de Alcobaça, e Joaquim Machaqueiro, lavrador, de Mendalvo, lhe pagam cada anno um tanto para livremente trabalharem nas suas fazendas nos dias santos, sem que os accuse e condemne.

E' rarissima a eira em que se faça partilha dos dizimos, e direitos, pertencentes ao mosteiro donatario, em que não appareçam o dito meirinho, ou seu agente João Francisco, o Roxo, da villa de Alcobaça, para receberem as pensões, conforme os ajustes feitos com os lavradores, a quem dá licença para trabalharem nos dias prohibidos. Só das condemnações isempta os criados e trabalhadores das pessoas qualificadas e ricas, por temer que delatem a s. em.ª os seus excessos.

Este anno, por ser continuadamente chuvoso, não deu logar para se assearatem as terras, e logo que o tempo levantou, era tanto o serviço, que se não poude vencer, e ficaram muitas terras incultas; mas o dito meirinho, sem attender á necessidade que era tão visivel, condemnou os que nada lhe deram, e deixou trabalhar os que alguma cousa lhe prometteram.

Ultimamente, o comestivel tem trato successivo; a nossa natureza não se pode dispensar de ser alimentada. As feiras, que as ordens regias permittem nos dias santos, e o costume tem introduzido fazerem-se nestes dias, não se podem prohibir, nem o dito meirinho perturbar.

Todos estamos conhecendo que nos dias santos, sem levantarem mão dos seus uteis trabalhos, vem os trabalhadores ás feiras e povoações maiores, buscar o que necessitam para o seu sustento e das suas familias, e se não devem embaraçar as compras do que precisam, pois contra o direito natural nenhum direito humano pode prevalecer.»

cio e amigo, e á sua familia, e esperamos que o sr. Roque continue com a mesma boa vontade a carreira em que o collocaram os seus vehementes desejos de se applicar, na qual lhe desejamos prosperidade.

Muitas vezes se consegue soffrivel posição social, devida a padrinhos ou a fortuna pecuniaria; no caso presente, o que é mais para louvar, vemos que o moço alferes deve a sua posição ao seu trabalho, ao seu estudo e á sua assiduidade.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

De outro nosso correspondente

Lisboa 9 de Janeiro de 1871.

Falla-se aqui muito, em que o sr. ministro da fazenda projecta uma operação financeira, que tem por base o contracto de tabaco, Imaginará o novo ministro restabelecer o monopolio do tabaco? Não sei.

Assegura-se, que o mesmo ministro pensa em facilitar aos contribuintes o pagamento das contribuições. Creio, que s. ex.ª deseja, que a contribuição seja satisfeita por prestações mensaes.

O monarcha hespanhol procura por todos os meios armar á popularidade; passeia frequentemente a pé e quando sahe de carro é este puchado apenas por uma parelha. Dentro do palacio fez muitas economias, despedindo muitos empregados e criados, e mandou tambem reduzir o seu jantar a quatro pratos.

Principia-se em Paris a fallar contra Trochu. Ha mesmo quem lhe attribua intenções e planos criminosos, dizendo-se que elle pretende collocar á frente dos destinos da França—o conde de Paris. Estes e outros boatos tem-se espalhado por todos os cantos de Paris, e espera-se que dêem em resultado a deposição de Trochu.

O jornal a *Crença*, publica um extenso artigo com relação ao julgamento do talentoso, mas infeliz Vieira de Castro. O articulista procura demonstrar a iniquidade do jury, e na verdade o jury não foi coherente e mostrou que tinha entrado no tribunal com a firme resolução de condemnar.

A absolvição de Vieira de Castro era impossivel; mas attendendo a muitas circumstancias, que occasionaram o processo, a pena devia ser muito menor, se o jury fosse coherente e justiceiro.

O *Condemnado*, do grande romancista e dramaturgo o exm.º Camillo Castello Branco, não foi á scena no sabbado em D. Maria, como na minha anterior lhe noticiava, mas irá muito breve; estão já encommendados para o primeiro dia de recita todos os camarotes. O publico está ancioso por ver a representação do novo drama.

O episcopado portuguez protestou contra a occupação de Roma pelas tropas italianas; mas como protestos e caldos de gallinha nunca fizeram mal, pouco se incommodará o rei de Italia com este documento.

Tomou posse da thesouraria da egreja de Bemfica o reverendo Augusto Cesar Henriques, de Sangalhos, bem conhecido n'essa cidade.

S.

NOTICIARIO

Desaffronta—O sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes acaba de publicar uma extensa carta, dirigida a seu pae, e dedicada aos covilhanenses seus patricios, na qual destroe cabalmente, e desmente as columnias e falsos testemunhos que aleivosamente lhe levantou o sr. padre Francisco Grainha, do pulpito de Santa Maria Maior, da cidade da Covilhã. S. ex.ª castiga severamente como faria qualquer homem de sentimentos nobres e convicto da verdade, o erro, a intolerancia e a inconveniencia destes falsos missionarios, que mais tratam dos bens da terra e das proprias commodidades da vida, não duvidando especular com o que é santo e divino, do que dos bens do ceu, perfeição da alma e ensino religioso.

E' uma resposta digna para o auctor e amarga e pungente para esses escrevinhadores, que não querendo, ou antes não podendo discutir, se tem comprasido em insultar um homem, só porque, sendo mais christão e mais catholico do que elles, segue opinião diversa ácerca da legitimidade e necessidade do poder temporal do papa.

E é esta gente que appella para a tolerancia, e chama intolerantes aos liberaes!!

Foram sempre assim... Deixal-os. D'elles acautellava Jesus Christo o povo nas seguintes palavras: *Attendite a falsis prophetis, qui veniunt ad vos in vestimentis ovium, intrinsecus autem sunt lupi rapaces.* — Acautelai-vos dos falsos prophetas, que se chegam a vós cobertos com a pele de mansos cordeiros, mas que só tem entranhas de lobos famintos.—(S. Matheus, cap. VIII, v. 15.)

Já os havia então, não admira que ainda hoje por ahi appareçam, e entre elles figura como personagem illustre o sr. padre Grainha e os assalariados defensores das suas loucuras.

Bem os definiu o nosso chistianissimo Garrett, (a quem o padre Grainha não duvidaria chamar impio, prevertido, atheu, pedreiro livre... esgotando o vocabulario insultuoso da sua cartilha), em uma das suas mais aprimoradas obras litterarias:

«Já pretendem com uma exigencia, já dispõem com uma arrogancia!... Já na imaginação atiçam as fogueiras do Rocio, e benzem a corda das forcas do Campo de Sant'Anna. E' em quanto não chega esse dia de gloria e de benção, vão aconselhando e approvando quanta crueldade e perseguição podem contra os LIBERAES.»

Se elles se julgam com o direito de nos citar de Maistre e Bonnald, que foram reaccionarios; nós estamos no direito de lhes citar S. Matheus. E' assim que se observa o preceito evangelico da tolerancia.

O que porém não é tolerancia, mas violencia e despotismo, é insultar e não discutir; impôr opiniões, sem as provar; pretender que lhes acreditem as doutrinas, sem as demonstrar e narrar como verdadeiros factos, de que se confessa não ter conhecimento nem promenores.

Ainda o sr. padre Grainha—Como a *Nação* diz não ter promenores ácerca do acontecido no dia 18 de Dezembro ultimo na egreja de Santa Maria Maior da cidade da Covilhã, o que a não impede de relatar *circumstanciadamente* o facto, e a seu modo; aqui lhe damos a exposição fiel do que se passou, segundo as declarações de testemunhas presenciaes e insuspeitas:

Auto

No anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, aos 18 dias do mez de Dezembro, na cidade da Covilhã, a convite do sr. padre Grainha e dos seus sequazes, feito por freguezias, se reuniu na egreja de Santa Maria Maior da mesma cidade, grande numero de fieis, a fim de alli se celebraram preces e pedir a Deus pela paz da egreja e bem estar do Santo Padre. No meio do templo, e em logar que as vistas de todos podiam dominar, estava collocada uma mesa, com uma GRANDE BOLÇA em cima, para receber as ESMOLAS das mãos dos pobres.

Principiou a funcção religiosa; seguiu-se o sermão, pregado pelo sr. padre Francisco Grainha, cujo thema não foi a caridade, mas a condemnação do sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes, que o ministro de Jesus Christo alcunhou de hereje e pervertido (pela leitura de *novellas*), e o seu livro, a que chamou impio, e condemnou ás chammas, excitando contra o auctor e contra o livro os odios do povo, com phrases violentas, e em altas vozes; e por fim revestido, mais da furia de um possesso, que do espirito evangelico, e dignidade sacerdotal, levantou vivas ao Papa Rei; recommendou ao povo que não lesse o livro, que o queimasse, porque era um livro heretico e pestilento.

O povo respondeu em altas vosearias; as mulheres acenando com os lenços, que tiraram da cabeça, e os homens com os chapeus, ficando as fitas destes espalhadas pelo pavimento do templo; e era tal a *algazarra*, confusão e desordem, que por fim os proprios padres, que amotinaram o povo, se viram na necessidade de lhe gritar—«Já basta de vivas, vamos ás esmolas, cada um dê alguma cousa.»

Com a cobrança do dinheiro das esmolas terminou este acto mixto, religioso e profano, a que a gente sensata chama comedia, e á qual, com mais propriedade se pode chamar melodrama. E para constar se pode lavrar um auto como este, para ser archivado no escriptorio da *Nação*.

Nós contamos á feição *liberal* factos escandalosos, como elles succederam.

Os defensores do sr. padre Grainha *improvisam* á feição *reaccionaria* o caso *de que não tem promenores* e de cuja existencia duvidam.

Qual de nós merecerá credito?

Qual das duas versões será verdadeira?

Qual das feições mais caracteristica?

Provavelmente a da *Nação*, que tem o condão de advinhar e que de mais a mais é infallivel.

Não demonstra o que afirma, dogmatisa tudo e até o proprio papel em que a imprime e a tinta com que fazem os borrões, gosam da prerogativa da inviolabilidade!

Se assim fosse era caso de parabens.

São estes os promenores e a narração exacta do acontecimento.

Abstemo-nos hoje de os commentar. Fique o trabalho, a honra e a gloria a quem se compraz de que na sua patria, uma das mais populosas e das mais industriaes, e dentro do templo, em presença do sacrario, que guarda a sagrada Eucharistia, se representem comedias tão ridiculas, e se empreguem meios tão pouco dignos para negociar em bentinhos e reliquias, extorquindo dinheiro ao povo.

Repetimos apenas, que foi uma profanação ao templo:

Porque não é o templo logar para calumniar e injuriar pessoa alguma, e muito menos quem de si tem dado provas de piedade e honradez.

Foi uma impiedade:

Porque não é insultando o proximo e excitando os odios do povo, e mandando queimar um livro, chamando a um filho do povo herege e pervertido, que se cumpre a missão evangelica, e se ensina ao povo a doutrina christã.

Foi uma especulação mundana, um pharisaismo, e um facto repugnante:

Porque outra cousa não significava a bolça em cima da mesa, e os meios empregados para fazer contribuir o povo com dinheiro a titulo de esmola.

E' uma perversão do evangelho:

Porque a suprema lei deste é o amor do proximo, e não se ama o proximo calumniando-o; porque a esmola, segundo o evangelho, deve ser espontanea e intencional; deve a esquerda ignorar o que a direita dá aos necessitados.

Foi um abuso inqualificavel das funcções do sacerdocio:

Porque Jesus Christo quiz e mandou que os seus ministros o imitassem, e não consta que Jesus Christo insultasse ou calumniasse alguem; porque segundo Jesus Christo, os seus ministros devem ser a luz do mundo, e o sal da terra; e não é pelos meios que empregou o sr. padre Grainha, e que os seus defensores applaudem, que se illuminam e instruem os povos.

E' uma desobediencia ás leis da sociedade civil:

Porque é um crime punido pelo artigo 407 e seguintes do codigo penal portuguez.

Se é uma desobediencia ás leis canonicas, melhor do que nós podem demonstral-o os defensores do sr. padre Grainha; dizemos apenas que as leis canonicas (e não fallamos no evangelho) punem com penas graves a calumnia e a injuria, e que a maledicencia é um peccado que os confessores mais reprehendem ao penitente.

Bibliotheca popular.—A bibliotheca devida á iniciativa da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, vae tomando um desenvolvimento, superior a tudo quanto poderiamos esperar. E' muito lisonjeiro para a cidade de Coimbra, e em especial para aquella sociedade, um semelhante facto, porque é demonstrativo de que ainda entre nós não está esmorecido o amor pela instrucção popular, e que todos desejam concorrer para chamar as classes trabalhadoras ás casas de leitura, afastando-as assim dos logares aonde podem perder, alem de tudo o mais, o dinheiro ganho durante o dia.

A bibliotheca popular, a que nos referimos, vae progredindo sempre. Já alli se tornam notaveis as variadissimas publicações, collecionadas, sobre grande numero de objectos; o que tem sido obtido á força das maiores e mais preseverantes diligencias.

Por exemplo, em estatutos e regulamentos de sociedades, ou outras corporações, actualmente existentes em Coimbra, já existe naquella bibliotheca uma collecção excedente a 70 exemplares, em que se vêem as differentes edições e modificações por que desde a sua fundação tem passado esses institutos.

Ha alli muitas collecções completas de relatorios, que algumas das proprias sociedades, ou corporações de Coimbra, a que pertencem, não possuem.

Vêem-se tambem já na bibliotheca muitas collecções de publicações politicas, judiciarias, medicas, cirurgicas, militares, agricolas, industriaes, commerciaes, estatisticas, dramaticas, sociaes, polemicas, litterarias, etc. Vae-se tambem progressivamente augmentando a collecção de sermões de oradores deste seculo, e em especial de Lentes da Universidade. Egualmente é muito valiosa a collecção de legislação patria, antiga e moderna, alli existente; e dentro em poucos dias se espera, que se augmente ainda muito mais, tornando-se neste ramo muito valiosa a bibliotheca.

Estão a terminar-se as novas estantes que se mandaram fazer, e vê-se já que não chegam, e que é preciso augmental-as.

Em fim tudo promette que a bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense* venha a ser, se já o não é, a primeira das bibliothecas populares do reino.

Para commemorar o primeiro anniversario da fundação desta bibliotheca, prepara-se para o mez de Fevereiro proximo uma explendida festa, em que andam empenhados todos os socios.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira e de Maria Ladeira, da Cruz dos Morouços, de 26 annos, fallecido no dia 1 de Janeiro.

Antonio de Moraes, de Villela, de 64 annos, fallecido no dia 2.

José Aluisio Ribeiro, filho de Francisco Antonio Ribeiro e de Joaquina Rosa Ferreira, natural de Coimbra, de 2 mezes e meio, fallecido no dia 2.

Delphina do Carmo, filha de José Gonçalves e de Anna do Carmo, natural da Pedrulha, de 27 annos, fallecida no dia 3.

D. Maria da Conceição Dias de Azevedo, filha de Antonio Pedro Dias de Azevedo e de D. Theodora Joaquina de Azevedo, natural de Podentes, de 60 annos, fallecida no dia 3.

Carlos Antonio da Fonseca, filho de Joaquim Antonio da Fonseca e de Luiza Maria, de Coimbra, de 50 annos, fallecido no dia 4.

Maria Candida Nunes, filha de José Simões Ladeiro e de Candida Nunes, de Coimbra, de 29 annos, fallecida no 4.

Resremnascido, filho de Elisiario Vaz-Preto Casal e de D. Joanna d'Almeida Casal, de 7 horas, de Coimbra, fallecido no dia 5.

Maria da Conceição, filha de Manoel Antunes e de Theresa, de Miranda, de 60 annos, fallecida no dia 6.

Clara Maria Correa, filha de José Francisco Correa e de Theresa Rosa de Oliveira, de Coimbra, de 44 annos, fallecida no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3781.

Chegada—Chegou hontem a esta cidade, aonde tenciona demorar-se alguns dias, o sr. conde de Casal Ribeiro.

Transferencias.— O sr. bacharel Antonio Augusto da Fonseca Neves, delegado do procurador regio na comarca de Monte Mór o Velho, foi transferido para a de Redondo.

E o sr. bacharel José Candido de Sá Pereira, delegado do procurador regio na comarca de Pombal, foi transferido para a de Monte Mór o Velho.

Despacho.— O sr. bacharel Manoel de Campos Costa foi aposentado, como delegado do procurador regio, nos termos do artigo 9.º da lei de 9 de Julho de 1849.

Exoneração— O sr. bacharel Lourenço Justiniano da Fonseca e Costa, subdelegado no julgado de Oliveira do Hospital, comarca de Taboa, foi exonerado deste cargo, a seu pedido.

Grande tempestade. — Communicam-nos da freguezia de Alvares, que tanto naquella freguezia, como na da Portella do Fojo, ambas do extincto concelho de Alvares, hoje de Goes; e em parte do concelho da Pampilhosa, cahiu nos dias 27, 28, e 29 do mez de Dezembro passado, uma nevada, como alli não ha memoria, causando prejuizos extraordinarios.

Pelo menos ficaram destruidas a quarta parte das oliveiras, nos sitios da Ribeira de Mega Cimeira, Amioso, Mega Fundeira, Cortes, Amioso Fundeiro, Lomba, Alvares, Chãos, Lomba da Amoreira, e em parte do concelho da Pampilhosa. Chegou a haver proprietario que teve mais de um conto de reis de prejuizo.

As serras conservaram-se 10 dias intransitaveis, e os gados não sairam a pastar em 4 dias.

No sitio da Casa da Neve morreram duas mulas, espetadas na neve. Na serra, junto ao cimo de Alja, morreu uma mulher com frio. Na serra, junto ás Almas do Couto, appareceu tambem um rapaz morto, enterrado na neve.

As aguas tomaram uma altura extraordinaria. No rio Unhaes, quando se passa do logar das Cortes para os Padrões, no porto de Castellejo, indo um homem, com um seu filho, a passar o rio em um pequeno barco, voltou-se este, de que resultou morrerem ambos. O filho foi já tirado morto da agua, e o pae foi levado pela corrente.

No sitio da Madeirã, vindo duas mulheres a passar um pontão por cima de um ribeiro, no dia 24 de Dezembro, rompeu um formidavel trovão, de que resultou que as mulheres cahissem na agua, escapando uma e morrendo a outra.

Com estas grandes desgraças tem até chegado a esquecer a medonha trovoada, que houve naquellas localidades no dia 11 de Agosto do anno passado, a qual principiou na Portella do Torgal em direcção ao alto do Amioso Cimeiro, causando grandes prejuizos.

Festividade. — Na segunda feira da semana proxima terá logar na egreja de Santa Cruz desta cidade, a festa dos Santos Martyres de Marrocos.

Theatro de D. Luiz. — No sabbado proximo, a sociedade *União de Artistas* levará novamente á scena no theatro de D. Luiz, o applaudido drama—*Os prussianos em Lorena.*

Discurso brilhante. —Recebemos e muito agradecemos, um exemplar do importantissimo discurso do sr. Conselheiro José Dias Ferreira. No nosso artigo do fundo fazemos uma apreciação sincera deste valioso documento, para a historia contemporanea.

Util publicação. —O sr. Dr. Manoel d'Oliveira Chaves e Castro, candidato a uma das substituições na faculdade de Direito, acaba de dar á estampa a sua dissertação ou «Estudo sobre o artigo XVI do Codigo Civil Portuguez e especialmente sobre o direito subsidiario civil portuguez.»

E' este excellente trabalho mais uma prova do saber e illustração do seu auctor, que debaixo de uma forma agradavel expõe com toda a proficiencia a importante doutrina que se propoz tratar.

Agradecemos ao sr. dr. Chaves o offerecimento que nos fez da sua dissertação.

Doença. — Acha-se incommodado de saude o sr. Joaquim Teixeira de Macedo e Castro, dignissimo escrivão de fazenda da Louzã, aggravada pelo clima frigidissimo daquella villa.

Fazemos votos pelo restabelecimento deste zeloso e intelligente empregado.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 660 a 680—Milho branco 500— Dito amarello 490 — Feijão vermelho 550 a 580—Dito branco 540 a 550—Dito rajado 460 a 480—Dito frade 380 a 390— Cevada 330 a 340—Favas 370 a 380—Tremoços 340 a 350—Batatas 240 a 250—Azeite 1$200—Vinho 590—Vacca 180—Carneiro 90.

Dissolução de camara.—Foi dissolvida a de S. Pedro do Sul, e ácerca desta providencia do sr. ministro do reino expressa-se da seguinte maneira o *Viriato*, jornal de Vizeu:

«Por decreto de 31 de Dezembro ultimo foi dissolvida a camara municipal do concelho de S. Pedro do Sul.

Este acto é um verdadeiro escandalo administrativo.

A camara dissolvida é composta de cavalheiros independentes, que não quizeram executar um accordam nullo do conselho de districto.

Os accordãos do conselho de districto não podem executar-se contra lei expressa, e a camara reagindo á sua execução, cumpriu o seu dever.

O sr. bispo, que não tem força para resistir ás exigencias do centro, e do seu delegado, governador civil, commetteu uma arbitrariedade dissolvendo uma corporação dignissima, só porque era mais respeitadora das leis, do que o governador civil e o ministro do reino!

Havemos de mostrar toda a illegalidade deste facto, que só serve para demonstrar a intolerancia e cegueira da situação.

O concelho de S. Pedro do Sul tem agora favoravel ensejo de dar uma severa lição á politica rancorosa que domina nas estações officiaes do nosso districto.

Os *corajosos* esperaram que as camaras se fechassem para que não lhes fossem alli pedidas apertadas contas do seu injustificavel procedimento.

Está fechado o parlamento, mas não está fechada a tribuna da imprensa.

Estaremos comvosco.»

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 A DIRECÇÃO da Sociedade **Terpsichore Conimbricense** acha-se tão penhorada para com os numerosos cavalheiros, que da melhor vontade têem contribuido para o augmento da sua bibliotheca popular, que deixaria de cumprir um dos seus maiores deveres, se não viesse publicamente e do modo mais solemne, agradecer-lhes taes provas de desinteresse e franqueza.

Esta sociedade, attentos os seus limitadissimos meios, e possuindo só a boa vontade, não poderia levar á sua realisação tão util pensamento, se não fosse auxiliada pelas pessoas amantes da instrucção publica. Esperava muito, sem duvida, da boa vontade de todos; mas a sua expectativa tem sido excedida de um modo, superior a tudo o que se poderia julgar.

Espera a Sociedade **Terpsichore Conimbricense** continuar a merecer o auxilio do publico; e no entanto vem agradecer desde já as finezas recebidas.

São tantas as pessoas que tem concorrido para o augmento da bibliotheca popular, que a direcção, na quasi impossibilidade de agradecer individualmente a todos, o faz por este meio, protestando-lhes o seu mais vivo reconhecimento.

Coimbra, em sessão de direcção aos 9 de Janeiro de 1871.

Augusto Cesar da Cruz Ferreira—Presidente.
Justino Taveira—Vice-presidente.
Manoel da Silva Rocha Ferreira—Secretario.
Domingos Brandão de Carvalho—Vice-secretario.
Abilio Maria Martins—Thesoureiro.
João dos Santos Couceiro—Director.
Antonio dos Santos Azevedo—Director.
Manoel Martins Ferreira—Director.

Attenção

2 CONTINUA em venda a quinta no Rego de Bemfins, que se compõe de terra lavradia, vinha, arvores de fructo, poço com agua nativa, e seu engenho de ferro e tanque, dois olivaes pegados á dita quinta, e casas de habitação e curraes, sendo uma das quintas mais proximas desta cidade, e anda arrendada por 72$000 rs, fóra o azeite; bem como uma morada de casas novas, com bons commodos, no bairro de Fóra de Portas. Quem pretender comprar dirija-se ao annunciante, abaixo assignado, morador em Fóra de Portas, n.º 156.

José Velasco.

ENGOMMADEIRA DE LISBOA

3 ENGOMMA toda a qualidade de roupas finas, bordadas, e encanudadas, por preços muito commodos. Quem pretender se poderá dirigir á rua da Gatta, n.º 3.

4 LUIZ DE MELLO, estudante de Mathematica, lecciona mathematica para o exame de habilitação.—Rua do Cosme, n.º 3.

TRABALHO A' MAQUINA

5 NA RUA DA ALEGRIA, n.º 87, recebe-se toda a qualidade de obra branca, que se faz com a maior perfeição e commodidade de preço.

6 NO DIA 22 do corrente, ao meio dia, á porta das casas do sr. bacharel José Augusto de Oliveira, em Ceira, se hão de vender dois pinhaes, no sitio dos Cartaxos, pertencentes á exm.ª sr.ª D. Maria José Henriques de Sousa Secco, de Antuzede, os quaes pegam com o sr. Antonio Maria de Sousa Bastos, de Coimbra, e com a exm.ª sr.ª D. Bernarda, das Insuas.

7 ANNA JOAQUINA, na rua das Fangas, vende vinho da Bairrada a 240 réis o quartão.

ATTENÇÃO

8 NO EX-COLLEGIO DOS VENTURAS, residencia do professor Joaquim José Pessoa, leccionam-se, segundo o novo programma official, candidatos ao magisterio primario em todas as materias relativas ao professorado; dando-se duas aulas por dia, e havendo um habil leccionista em Arithmetica e Historia Universal. Rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

9 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em Latinidade, abriu um curso desta disciplina para exame de habilitação para a Universidade, no dia 9 do corrente Janeiro, em sua casa, Largo da Sé Velha, 19—onde continuam a leccionar-se—Desenho— Portuguez—Francez—Latim e Latinidade; e recebem-se alumnos internos.

NOVOS EXCERPTOS DE TITO LIVIO

10 CONTENDO 115 capitulos, que segundo o ultimo programma official, se devem traduzir nas aulas de latinidade, tanto publicas como particulares.

Vendem-se na livraria Central.—José Diogo Pires—Largo da Sé Velha, n.º 9 a 10.

Preço 500 rs.—Faz-se abatimento de 20 por cento a quem comprar 10 exemplares.

Estão para sair do prélo com toda a brevidade, os excerptos d'Horacio, e as cartas do padre Antonio Vieira, as que se exigem para themas de latinidade.

11 D. ANNA MAXIMA DE VASCONCELLOS, agradece a todas as pessoas que tomaram parte nos seus desgostos, pelo fallecimento de seu prezado marido João Dias Machado, e lhes testemunha o seu reconhecimento.

FABRICA DE LUVAS

Pelo systema Jouvin

Rua da Calçada, 47, 1.º

12 LUVAS FEITAS ou de medida a 400 rs. o par.

Precisam-se costureiras.

EDITAL

Jeronymo Fernandes Falcão, escrivão de fazenda do concelho de Coimbra.

13 PELO presente faço publico e saber a quem convier e interessar, que ámanhã, 11 do corrente, principia á ter execução a lei de 27 de Dezembro ultimo, que altera o imposto do real d'agua; e por isso convido e convoco a todas as pessoas que tenham armazem ou casa de venda de bebidas alcoolicas e fermentadas, para que venham a esta repartição declaral-as e manifestal-as, sob pena de procedimento.

Repartição de fazenda do concelho de Coimbra, 10 de Janeiro de 1871

Jeronymo Fernandes Falcão.

PARA O PARÁ

14 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280 por garrafa
de 1853 a 360 »
de 1847 a 400 »
de 1834 a 500 »

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

17 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto.**

NUMERO 2449 — SABBADO 14 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 14 DE JANEIRO

Não seremos nós que pretendamos sustentar privilegios e supermacias fidalgas para a Universidade de Coimbra, sobre os outros importantes estabelecimentos de instrucção superior, que muito honram o bom nome litterario, e muito contribuem para o engrandecimento e civilisação da nossa patria, sendo o desenvolvimento scientifico e industrial, as mais solidas garantias de progresso moral, politico e economico.

Reconhecemos que muitos dos privilegios, que no antigo regimen rodeavam esta instituição de seculos, são incompativeis hoje com o principio da egualdade perante a lei, que exclue prerogativas e graus de hierarchia.

E' todavia forçoso confessar, que mais direito tem a Universidade a essas prerogativas e privilegios, do que muitas corporações, que ainda hoje gozam delles, e em subido grau.

Não se trata, porem, de excepções na lei, nem de monopolios, nem de injustificaveis prerogativas; trata-se em nome da egualdade perante a lei, da justiça, dos legitimos interesses scientificos e litterarios, de mostrar ao paiz e ao governo, que se não devem confundir nas leis e nos regulamentos, instituições, que, supposto sejam semelhantes na sua essencia, e se dirijam ao mesmo elevado e util fim, revestem todavia uma forma diversa, têem differente origem e organisação.

Vem este nosso dizer, a proposito do actual regulamento em vigor, para o processo de concursos ao magisterio de instrucção superior, no qual, desprezando-se considerações que deviam ser presentes ao governo, não attendendo como cumpria á indole particular, á organisação peculiar da Universidade, foi esta confundida no referido regulamento com as outras escholas de instrucção superior.

Ha no processo de concursos, entre outras, duas exigencias, que mal se harmonisam com a organisação e tradições dos estudos universitarios.

Manda o regulamento que os concorrentes sejam classificados por ordem numerica, obtida por meio de sorte.

Esta providencia necessaria para os concursos das escholas; por isso que a elles concorrem individuos, que podem não ser conhecidos do jury, nem terem precedentes nas mesmas escholas, não havendo outro meio de os graduar, a fim de saber qual dentre elles deve ser o primeiro a fazer as provas; é desnecessaria na Universidade, onde a antiguidade do grau de bacharel, ou do grau de licenciado, ou do grau de doutor, serviram sempre, e podiam continuar a servir, de meio facil e seguro de classificação, sem haver mister de recorrer á sorte, ou a outro qualquer expediente.

A outra exigencia consiste na prova por argumentação, necessaria nas escholas, onde os candidatos podem não ter sido avaliados, e até não serem conhecidos, precisando por isso o jury desta prova para avaliar a capacidade, o engenho, a prespicacia absoluta e relativa dos concorrentes.

Na Universidade é completamente desnecessaria esta prova.

Os candidatos são em geral conhecidos desde os preparatorios, e avaliados durante cinco annos de frequencia por provas oraes e escriptas, pontualmente exigidas, ou pelo menos com a devida regularidade, segundo é pratica observada nos cursos das differentes faculdades.

São conhecidos e avaliados pela defeza das theses, em que o candidato ao grau de doutor, ostenta o seu saber e erudição; pelo exame de licenciado, em que é rigorosamente explorado o seu talento, e são verificadas a sua prespicacia, e somma de conhecimentos na sciencia a que se dedica.

E finalmente, para nada faltar a um juizo seguro, e consciencioso, acresce ainda as publicas demonstrações, a que são obrigados os doutores, candidatos ao magisterio, argumentando nas theses aos doutorandos, e regendo cadeira no impedimento dos cathedraticos e substitutos.

Resta apenas verificar a sua capacidade e vocação absoluta e relativa para a regencia da cadeira em qualquer dos cursos da respectiva faculdade; e isso se conseguia completamente pela simples exposição oral de qualquer materia tirada á sorte em vinte e quatro horas.

Era este o systema que o legislador considerou mais accommodado á indole e organisação dos estudos universitarios; alguem, porem, entendeu que era preciso, que era conveniente, que era uma necessidade de presente e de futuro confundir, nesta importantissima operação a Universidade com as escholas, julgando talvez que assim se apagavam tradições, se destruiam differenças e comprimiam rivalidades, que por parte da Universidade, julgamos não existem.

Neste intuito são obrigados hoje os doutores que compõem o jury a argumentar aos collegas, como se fossem seus discipulos, ou tão desconhecidos que precisem deste meio de exploração.

Isto alem de completamente desnecessario, parece-nos injusto pela desegualdade de circumstancias que se dão nos candidatos á Universidade, nos candidatos ás escholas, e uma inconveniencia.

Será por tanto de vantagem que o dignissimo director geral de instrucção publica, promova a illiminação destas duas exigencias no regulamento, que não tem razão de ser para a Universidade, ou então se restabeleça o antigo systema de concursos que muito se lhe accommoda.

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra.

VI

Censura-se a maioria da camara, e reprehende-se:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXVII

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO

CARTAS INEDITAS

Qualquer que seja o modo de apreciar a exaltação politica do padre José Agostinho de Macedo, o que ninguem poderá negar, é que foi elle um dos homens de mais vasta erudição que temos tido entre nós.

A collecção completa das suas obras, encheria só por si uma não pequena estante.

Os curiosos de certo apreciarão muito a publicação que vamos fazer de cinco cartas suas, ineditas, e copiadas dos proprios autographos. As quatro primeiras são dirigidas a Fr. Domingos de Carvalho, lente de Theologia, e que por muitos annos occupou a cadeira de hebreu. Era Fr. Domingos de Carvalho frade do collegio da Graça, desta cidade, aonde egualmente em tempo estivera José Agostinho de Macedo, antes de voltar para o seculo, largando o habito. A quinta carta é dirigida a Fr. Christovão, outro frade do mesmo collegio da Graça.

1.ª carta

Illm.º e revm.º—Meu antiquissimo amigo e meu muito erudito collega. Hontem, 6 do corrente Agosto, dia da Transfiguração, tambem eu me transfigurei, e na presença de muitos corcundas que estavam comigo—*Videntibus illis*—porque, ou pelo peso da enfermidade, ou pela indole das circumstancias, esta minha cara, sempre annuviada de tristeza, ficou banhada de uma vivissima luz de contentamento e alegria ao receber a tua prezadissima carta, que despertou em minha alma as mais enternecedoras recordações.

Coimbra! o collegio! a quinta de Valmeão!! Isto para o meu coração, que tem as fibras tão irritaveis! Acresce mais para augmentar estas emoções incomprehensiveis, ser mandada a tua carta do palacio do nosso, tão respeitado, e tão venerando collega o exm.º sr. cardeal da Silva. Tudo isto—*post varios casus, post tot discrimina rerum!*—Casos e cousas que me tem apparecido no dilatado periodo de quinze annos!

E que coincidencia de cousas! Recebo a tua carta no momento em que estava revolvendo os papeis, que aqui me deixou o dr. Faustino Simões Ferreira, mais um documento dos absurdos constitucionaes dessa, agora tão reformanda Universidade!

Se a Providencia me não houvesse posto neste lastimoso estado de insanavel enfermidade, que me torna immovel, porque com muito trabalho posso apenas sahir da cama para sentar-me nesta cadeira, este era o instante de realisar o presupposto que ha muito se me tinha assentado n'alma, que era o de reverter para a Ordem, com a unica condição de permanecer para sempre nesse collegio, e ahi em ocio absoluto seguir o impulso que me deu a natureza para o estudo das boas letras em uma cidade, conhecida pela sua cultura; este impulso se desenvolveu em mim na edade de trinta annos, por um fenomeno inexplicavel em physiologia, pois por um accidente adquiriu nova forma o mecanismo do cerebro. Isto pede explicações, que nem são para uma carta missiva, nem para o presente momento. Desvaneceu-se esta minha determinação pela minha enfermidade.

Vamos á tua carta, a que eu não darei uma só resposta. Conservo—*alta mente repostum*—ambos os varões assignalados S. Luiz, e o Quichote Sá, *olim* Fr. José da Piedade, orate sem vergonha, o que prova o facto seguinte. Poucos tempos antes da morte, ou assassinio de El-Rei D. João VI, fazendo-se por subscripção, uma festa em acção de graças pelas melhoras da infante, depois regente, a que El-Rei assistiu, quando o prior da freguezia, que ainda hoje é—*ex illis*—porque assim o faz manifesto a sua loquela, foi dar parte a El-Rei da hora a que devia começar a festa na vespera da mesma festa, lhe proguntou El-Rei, quem era o pregador?—O sr. lente Sá, lhe respondeu elle.—Pois eu não quero que seja esse, e vá já convidar da minha parte José Agostinho.

Assim o fez, vindo aqui a Pedroiços lavado em lagrimas; mas vingou-se convidando o mesmo Sá para ir cantar o evangelho, e teve tão pouco pejo que foi. El-Rei não esperou que a missa acabasse, abalou.

Não era preciso tanto para se conhecer Sá, ainda que não tardaram as côrtes em que mais se conheceu.

Tanto elle como o actual monge, não já de Cassino, mas da Serra d'Ossa, com o seu liberalismo, com os seus galicismos, e com os seus synonimos, tem um jús inquestionavel a occupar um logar distinctissimo na *Esfolada Besta*. Eu te vingarei das injustiças, ainda

1.º—Por haver lançado impostos por meio de posturas:

2.º—Por mandar proceder á cobrança dos referidos impostos sem preceder a approvação do respectivo orçamento feita pelo governo.

Classifica-se a primeira pretendida irregularidade de *praxe abusiva*; a segunda de *cobrança illegal*.

Vejamos:

1.º

Já demonstramos que a generalidade do artigo 116 do codigo administrativo auctorisa as camaras municipaes a fazer *posturas* sobre os diversos objectos das suas attribuições, na conformidade das leis e regulamentos geraes de administração; e dos artigos 137, 142 e outros, se vê claramente que as camaras são pelo codigo auctorisadas a lançar contribuições e impostos indirectos, e por tanto estes, materia de suas attribuições legaes, e objecto de sua competencia.

Demonstramos que a sciencia, a historia e as fontes proximas e remotas do nosso codigo administrativo, estão em perfeita harmonia com o artigo 116 e seguintes, e corroboram a nossa opinião, que é tambem a de jurisconsultos, e de auctorisados funccionarios administrativos, como o sr. José Silvestre Ribeiro e outros. Até o anotador do codigo administrativo, claramente professa, expende e sustenta esta nossa doutrina juridica, que é tambem a mais legal.

O sr. ministro do reino fundamenta a doutrina contraria, não em lei ou regulamento com força de lei; não em principios de sciencia, historia ou precedentes praticos, mas na portaria de 14 de Junho de 1869, ou antes na sua arbitrariedade, porque esta portaria é provavelmente, se a memoria nos não falha, de sua lavra, ou de algum dos seus amanuenses.

Contra, porem, a portaria de 14 de Junho de 1869, podemos nós citar, alem dos artigos do codigo que acima ficam apontados, as portarias seguintes:

Portaria de 12 de Setembro de 1842, onde se determina: — Que das *posturas* que *augmentam os impostos sobre consumo*, sem previa *approvação do conselho de districto*, póde-se recorrer para o mesmo conselho.

Esta portaria diz assim:

«Sua Magestade a Rainha resolvendo a representação que á sua real presença dirigem os moradores do concelho de Ovar, que vendem vinho por meudo, queixando-se da respectiva camara municipal, por haver lançado um maior imposto, pela sua postura de 12 de Janeiro de 1840, no vinho que alli se vende para consumo; e por haver dado maior latitude ao regulamento da fiscalisação, *sem que precedesse para isso approvação do conselho de districto*: manda pela secretaria dos negocios do reino, que o governador civil d'Aveiro faça declarar aos supplicantes, *que não tem logar a revogação que pedem da mencionada postura*, e que podem, querendo, recorrer d'ella nos termos da lei, para o conselho de districto, a fim de prover como for de justiça.»

Portaria de 6 de Maio de 1853, onde se diz:—Que as *contribuições indirectas*, que não foram lançadas nos precisos termos do artigo 142 e outros do codigo administrativo, ainda que não tenham sido *approvadas pelo conselho de districto*, não podem ser exigidas; o governador civil respectivo deve averiguar se *existe postura que as imponha*, e fazel-a revogar se não estiver em harmonia com o citado artigo 142, e se não existir postura, deve intimar a camara para que se abstenha de exigir a contribuição.

Portaria de 2 de Junho de 1865, onde se estabelece:—Que os generos que algum particular comprar por junto para uso de sua familia, não são sujeitos ao imposto lançado pela camara, porque se não dá nestes generos a retalho, caracteristico que o codigo exige indispensavelmente, e contra o qual não podem prevalecer as disposições das *posturas*.

A doutrina desta portaria é sustentada pelo conselho de estado no D. C. E. de 17 de Maio de 1864.

Em uma nota ao codigo administrativo diz-se «que as posturas que estabelecem impostos, não se executam sem approvação do conselho de districto, e que são verdadeiras leis concelhias; que têem a mesma auctoridade, e produzem os mesmos effeitos que os actos legislativos. A approvação ou rejeição d'ellas, é um acto de pura tutella do conselho de districto». Lei nenhuma destroe estes principios estabelecidos em toda a legislação.

Podiamos citar muitas mais portarias das quaes se deprehende ser esta nossa doutrina a intelligencia, que na pratica se tem dado ás disposições do codigo administrativo, e que por ser legal, constantemente observada, não póde, nem deve taxar-se de *abusiva* a *praxe* que a maioria da camara seguiu, por lhe parecer a mais legal, e não haver contra, ao menos auctorisada pelo governo, conselhos e tribunaes administrativos.

Fica por tanto demonstrado até á evidencia, que as camaras podem fazer posturas, que imponham contribuições indirectas.

2.º

Que uma postura está legalisada e se torna executoria pela approvação do conselho de districto; que d'essa approvação não ha recurso contencioso, logo que não haja violação de lei, excesso de jurisdicção, e abuso de poder, por ser essa approvação um acto da tutela; que essa approvação pertence exclusivamente ao conselho de districto, e que nada tem com ella o governo, é por tal forma expresso, claro, evidente e terminante na lei, que não nos faremos cargo de o demonstrar.

Se porventura ha alguem que o duvide, leia os artigos do codigo, especialmente os artigos 121 e seguintes, 278, n.º V. VI, e suas respectivas notas. Leia as portarias que citamos, e mais a portaria de 11 de Abril de 1857, e os pareceres do procurador geral da corôa principalmente de 30 de Maio de 1848.

Logo nem foi abusivo o procedimento da maioria da camara, lançando o imposto por meio de postura, nem illegal, mandando proceder á cobrança com auctorisação do conselho de districto, e previa approvação da respectiva postura, que por ella e em virtude d'ella, se tornou executoria, e nos termos de ser publicada como effectivamente foi, porque assim o determina o artigo 121 e seus §§ do codigo administrativo.

Esta censura recahe principalmente sobre o conselho de districto, que proferiu o accordão seguinte:

ACCORDÃO

Accordão os do conselho do districto em approvar a presente postura (que estabeleceu os novos impostos) para o anno economico de 1870 a 1871, visto achar-se organisada em conformidade com as prescripções legaes, e ser reclamada e justificada pelas necessidades do municipio. Coimbra, em sessão de 15 de Junho de 1870.—O governador civil, Vasco Guedes de Carvalho e Menezes.—Bernardo de Albuquerque e Amaral—José Joaquim Fernandes Vaz.—Está conforme. Secretaria do governo civil de Coimbra, 1 de Outubro de 1870.— Servindo de secretario geral, o primeiro official, Francisco Adamas Aza Abranches do Amaral Guerra.

Os dois jurisconsultos, professores de direito na Universidade de Coimbra, membros do conselho de districto, e signatarios do transcripto accordão, que agradeçam ao sr. bispo de Vizeu e aos seus amanuenses, a lição que pretendem dar-lhes, e as amabilidades com que os honra a atrevida ignorancia do auctor da portaria, que para desconsiderar a maioria da camara de Coimbra, desconsidera o conselho de districto, e o que é mais lastimoso e repugnante, dizendo inconveniencias, e escrevendo necedades juridicas.

A maioria da camara abona a regularidade e legalidade do seu procedimento com as leis, portarias, consultas e pareceres de corporações e magistrados superiores, e com a opinião auctorisada de dois jurisconsultos, vogaes do conselho de districto.

O sr. bispo de Vizeu e o seu capellão administrativo, fazendo-se pequeninos, embrulham-se em meia folha de papel carimbado, com a data de 14 de Junho de 1869, e afirmam que os impostos municipaes só podem ser estabelecidos no orçamento, caducando por vontade, arbitrio e capricho seu, a disposição dos artigos 116, 137 e outros do codigo administrativo, e as portarias que attestam que a praxe constante e legal tem sido outra.

Que na approvação do orçamento se podem approvar novos impostos, não contestamos; e assim o comprehendeu a maioria da camara; mas o que é falso e erroneo, arbitrario e illegal, é afirmar que só e *sómente* no orçamento se possam estabelecer e impôr contribuições municipaes.

Não admira que por ordem e mandado do sr. bispo de Vizeu se digam e escrevam taes leviandades, pois, segundo reza a chronica da sua administração, ignora s. ex.ª cousas muito mais triviaes e rotineiras.

E é esta gente, louvado Deus, que nos governa e que se julga com direito de chamar aos outros *ignorantes, nescios, arbitrarios, desordeiros, anarchicos e anomalos!*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 13 de Janeiro de 1871.

Não tencionavamos escrever hoje; agora só muito á pressa o fazemos, porque o correio está a partir.

O que nos leva a pegar na penna são as noticias importantissimas que se acabam de receber, pelo telegrapho, do theatro da guerra.

Infeliz França, destroem-te, arrazam-te, reduzem-te a cinzas, e os causadores da tua ruina desfructam paz, socego e riquezas!

Já alguns relatorios officiaes militares francezes deixam ver o desanimo que se apoderou daquella infeliz nação, e agora os dois despachos, que abaixo incorporamos, recebidos aqui com pouco intervalo um do outro, poucas esperanças lhe parecem dar de salvação.

Eis os telegrammas:

Londres, 12 de Janeiro, ás 10 horas da noute.

Na terça feira os allemães repelliram o general Chauzy até perto de uma milha de Mans, depois de alguns combates victoriosos, tomando mais de 2:000 prisioneiros, uma peça e tres metralhadoras.

Hontem corria que tinha havido grande e vantajosa batalha nas proximidades de Le Mans, e que os allemãs capturaram cerca de 10:000 prisioneiros.

Peronne capitulou, sendo tomados 3:000 prisioneiros.

O general Von Werder derrotou o exercito de Bourbaki em Valliero, perto de Vesoul, tomando 800 prisioneiros.

O bombardeamento dos fortes em Paris continua; os francezes respondem frouxamente.

Noticias de Paris, vindas por um balão, annunciam que os habitantes estão determinados a resistir; a proclamação de Trochu exhorta os cidadãos a terem coragem e confiança, e declara que nunca capitulará.

Cerca de 2:000 bombas cahiram dentro de Paris, alcançando muitos hospitaes e egrejas, e ferindo e matando mulheres e crianças.

Rebentou grande incendio ao norte de Paris.

Londres, 13 de Janeiro, ás 2 horas da tarde.

---

que nos fragmentos da tua oração não vão mal aquinhoados.

São bem trazidos os versos do fecundo Ovidio, nas pragas contra *Ibis*. As expressões de S. João Chrysostomo, este eloquentissimo varão, e o mais eloquente de quantos escreveram, como lhe chama Antonio Vieira, são muito bem trazidas e muito melhor apropriado o texto de S. Paulo.

Jubilaram-te na cadeira? Muito melhor, se te conservaram o ordenado: juntarás mais livros á tua soberba collecção, a que me parece falta o *Lucano* de Odimpdorpio, 2 vol., em grande quarto, e o *Tacito—variorum*, que é a melhor edição em que se ajuntam os trabalhos de todos, especialmente os de *Justo Lipsio*, pois me não lembro que nestes me fallasses.

Boa inveja te tenho, e antes queria estar comtigo na quinta de Valmeão, *oblitus meorum obliviscendus et illis*, que neste Tusculano de Pedroiços.

Estou cansado do mundo e de politicas... *Vanitas vanitatum et omnia vanitas*, para dar os ultimos cuidados, e chamar ainda á bigorna um poema em que tenho consumido tempos, intitulado—*Viagem extatica ao Templo da Sabedoria*.—Com este fecho o circulo da minha sempre triste e trabalhosa existencia.

As folhas volantes da *Besta esfolada*, são diversões ás minhas dores, e me entretenho como *Erasmo* com o *Encomium moriæ*, ou *Elogio da loucura*.

Estimo que te lembrasses do homem extraordinario, Fr. Francisco de Santo Agostinho de Macedo; pena é que homem tão grande se perdesse em nadas. Só dou preço a tres producções suas; duas são as unicas que escreveu em portuguez—o sermão de S. Thomé, na capella real, e o das exequias de Luiz XIII na egreja do Loreto; e a terceira o elogio em latim, dito a D. Luiz de Sousa, bispo de Lamego, e embaixador a Roma.

Que tempo perdeu este homem unico, na tediosa e volumosa comparação da doutrina de Santo Agostinho com a do Subtil Scoto! Assim mesmo merecia que os de Coimbra, ou de Botão, onde nascera, lhe levantassem uma estatua, como a outros que menos o mereceram levantaram tantos povos!— *Et tamen tantus hic vir monastico dumtaxat indutus habitu, et domesticis insignitus honoribus, sepelitur.*

Disseram de *Petavio*, que lhe acharam no craneo o duplo do cerebro dos outros homens; se anatomisassem o deste capucho, por vida minha, lhe achariam o quadruplo.

Por desenfado dize ao reverendo guardião, que te mostre a carunchosa cadeira em que elle se assentava para ensinar, e que no livro das profissões te faça ver a sua assignatura no triennio do provincial Fr. Bernardo dos Martyres. Isto são pequenas cousas, mas eu lhes dou um grande preço, porque lhes acho um grande sabor; e ha pouco tempo mandei um perfeitissimo desenhador, que me tirasse uma copia exacta do precioso e magnifico busto de marmore de Carrara, que existe na livraria de S. Francisco da Cidade, em frente do busto de *Lucas Wandingo*, analysta dos franciscanos, cujas obras em 12 vol. de folio mandou imprimir em Roma com sua costumada magnificencia El-Rei D. João V.

Os frades da Graça de tudo se esquecem (e de mim); elles deviam ter feito as mesmas honras a Fr. Egydio da Apresentação, admiravel escolastico e profundo engenho.

Deixemo-nos de homens de letras, porque isso é um titulo para sermos apupados. Se te encontrares com o padre mestre Dr. Fr. Fortunato de S. Boaventura, diz-lhe que eu me recommendo.

Lisboa, 7 de Agosto de 1829.

Sou teu am.º, porque o sou ha 51 annos,

P.S. Se me escreveres põe no sobrescripto: Á sr.ª D. Maria Candida, etc. Pedroiços, Lisboa,

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO.

2.ª carta

Meu bom amigo, antigo e aproveitado condiscipulo. Mestre insigne e consummado litterator, não respondi á tua muito prezada carta, porque accessos imprevistos do meu terrivel mal, me não deixam fazer o que quero. Hoje quarta feira, 19 de Agosto, que com mais desafogo posso mover estes tres dedos, me preparo com estas regras para o correio do sabbado.

Em primeiro logar chamem embora ao amor dos livros e á nobre paixão pelos melhores,—*biblomania*; eu lhe chamarei optimo juizo, apurado gosto, e virtuosissima ambição: por isso louvo e approvo muito o teu procedimento na escolha, porque quanto a mim, o luxo mais digno do homem grande é o luxo typographico. Eu o goso por intervenção de um meu amigo o ex-gazeteiro Joaquim José Pedro Lopes.

Se algum dia viesses a Lisboa, admirarias uma bem escolhida e riquissima bibliotheca em um homem particular, de quem se pode dizer o que se disse de Antonio Macciabelli, bibliothecario de Florença.—*Que os livros o punham na rua, porque lhe não cabiam em casa, e tanto a entulhavam, que não cabia elle.*—Verias uma collecção completa de todos os classicos gregos, e romanos; isto terás o

O fogo das baterias contra os fortes de Paris continua a augmentar solidamente em força e effeito, e os quarteis do forte Issy foram incendiados; a resposta dos fortes francezes é fraca. As escarpas e canhoneiras dos fortes soffrem muito.

Paris estava incendiada em muitos logares na noite de terça feira.

Corre que no domingo foram lançadas dentro da cidade 10:000 bombas incendiarias.

O exercito do general Chauzy foi inteiramente derrotado nas batalhas de terça e quarfeira, perdendo 15:000 prisioneiros, 13 peças e metralhadoras.

Os allemães occuparam Le Mans na quinta feira; grande quantidade de mantimentos foram tomados.

Os francezes estão sendo perseguidos.

Manteuffel está nomeado commandante do exercito de leste, operando contra Bourbaki e Garibaldi.

Um telegramma de Vienna diz que a Austria tenciona propor condições de paz na conferencia de Londres.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

De outro nosso correspondente

Lisboa 13 de Janeiro de 1871.

Não obstante ter-se fallado com insistencia em recomposição ministerial, até hoje ainda não houve alteração alguma, e ha mesmo quem assegure, que por emquanto a não haverá. Supponho-a indispensavel; nem o actual ministro da guerra póde continuar, nem o sr. marquez d'Avila quererá por muito tempo occupar a pasta das obras publicas.

O ministro da marinha visitou hontem o quartel dos marinheiros, e o do reino visitou o arsenal da marinha; o bispo é um grande ratão, e para ser grande, basta ter a seu lado o juiz Vasconcellos.

E' preciso que saiba que o tal Vasconcellos entra no gabinete do ministro do reino com a mesma sem cerimonia com que entro em minha casa. O juiz Vasconcellos e um tal Simões Carneiro, são as maiores *summidades* politicas do partido reformista; aquelle póde tudo para com o ministro do reino, este para com o da justiça!!!

Quando teremos nós um ministerio, que nos livre dos Vasconcellos e Simões Carneiros?

Que ministros, que patriotas e que paiz!

O *Diario do Governo* nada traz hoje de importante.

Trochu repelliu as accusações, que alguns jornaes francezes lhe fizeram, attribuindo-lhe planos traiçoeiros; e parece ter-se restabelecido a confiança no governador de Paris e nos governados.

Alguns negociantes de Londres offereceram ao governo da defeza um novo e importante emprestimo. E' louvavel o procedimento destes negociantes, que procuram auxiliar uma causa, que hoje se torna sympathica a todos os homens liberaes da Europa.

Em Londres tenciona-se receber Julio Favre com grandes ovações.

Disse-lhe ha dias, que constava aqui que os srs. duque de Saldanha e marquez d'Angeja regressavam ao paiz; hoje posso assegurar-lhe que se verifica a vinda destes personagens.

Faz hoje aqui um frio muito intenso.

Por cartas vindas hoje de Pomares e Foz de Moura, sabe-se, que os amigos do ex-capellão da *Perola* tem por alli commettido escandalos inauditos. Da gente do prelado de Vizeu não se podem esperar actos de moralidade.

Subiu hontem á scena o *Condemnado* do exm.º Camillo Castello Branco. E' um drama de muita força e por differentes vezes alguns dos seus lances commoveram a plateia, que se enthusiasmou bastante, gritando no fim do espectaculo pelo auctor para o applaudir, persuadida de que elle se achava no theatro; porém, não foram satisfeitos os desejos dos espectadores, por isso que o sr. Camillo se acha actualmente em Villa de Conde.

O desempenho do drama correu regularmente.

S.

NOTICIARIO.

Fallecimento.—No dia 11 do corrente falleceu na sua casa de Villa Cova de Sub-Avô, o sr. conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito, membro da antiga magistratura, e homem distincto pelas suas qualidades pessoaes, e pelo seu saber como jurisconsulto e como litterato.

O sr. Cupertino foi desde tenros annos tão dado ao estudo, que fazendo aos 11 annos de edade o seu exame de latim, aos 20 estava formado em Leis, obtendo sempre o primeiro premio na Universidade.

Logo depois de formado foi praticar com o celebre jurisconsulto Lobão, e passando em seguida a Lisboa fazer a sua leitura no Desembargo do Paço, obteve a rarissima qualificação de *muito bom por todos*.

Foi logo consultado, e emquanto não chegou o despacho do Rio de Janeiro, empregou-se em advogar na capital, debaixo do nome do insigne advogado Raphael Ignacio Pimenta, que lhe commettia as causas civeis mais importantes e difficeis, como a de Mouxão dos Coelhos, e a das Caldas da Rainha com o segundo Bandeira, e todas as crimes, porque nesse tempo só Pereira e Sousa e outro advogado se occupavam n'ellas.

Nesta occupação se demorou 22 mezes na capital até que lhe chegou o despacho para Taboaço, onde fez dois quadriennios; e taes creditos alli ganhou como juiz e jurisconsulto, que não tendo podido entrar nas côrtes de 1820, porque a constituição de Cadix, pela qual se regularam as eleições, não permittia ser votado na provincia onde se exercia jurisdicção, n'ellas foi proposto para a commissão externa do codigo civil, com Monsenhor Ferreira Gordo, e o desembargador Lacerda, e depois tambem com o conselheiro Abreu Bacellar e José Accursio das Neves, que se lhe addiccionaram.

Em 1826 foi eleito deputado pelo collegio provincial de Vizeu, em que se elegeram 36 deputados, sendo um dos doze apurados nos escrutinios livres; e no desempenho deste mandato houve-se tão dignamente como testemunham os *Diarios* de 1826, 1827 e 1828.

Neste ultimo anno, sendo corregedor de Vizeu, e já desembargador honorario, foi culpado em Arganil por constitucional, e teve porisso de andar homisiado até 1834; e perdendo então a esposa, ficando-lhe 7 filhos, todos creanças, perdeu o gosto de empregos publicos, e abandonou a carreira, que lhe estava aberta, da magistratura, para dedicar todos os seus cuidados á educação dos filhos no retiro da vida particular.

Em 1847, porém, um ministro do reino, que fora seu collega em côrtes, instou com elle para entrar na carreira administrativa, offerecendo-lhe o logar de governador civil da Guarda, ou de Aveiro, á sua escolha, que não aceitou; mas por transacção e porque tinha um filho em Coimbra, estudando os preparatorios, aceitou o logar de secretario geral do governo civil deste districto, sendo então nomeado commendador, para, disse o ministro, harmonisar o logar com a cathegoria da pessoa. Mas como elle não era homem de se deixar dominar por corrilhos, em breve foi removido, e nomeado governador civil da Horta, que se escusou de aceitar, recebendo por essa occasião as maiores provas de consideração da cidade de Coimbra e da villa da Figueira, e da maior parte dos concelhos do districto, que dirigiram vivas representações ao governo, pedindo a sua conservação no districto.

Annos depois, sendo ministro do reino o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, foi o sr. Cupertino agraciado com a carta do conselho, por um decreto honrosissimo, sem solicitar nem esperar esta honra, pois que vivia ha muito retirado da vida publica.

O sr. Cupertino foi por muitas vezes procurador á junta geral do districto, e sempre lhe cabia a redacção dos relatorios e consultas, que são ainda hoje modelos no genero, e especimens de estylo e de linguagem vernacula, em que elle era mestre, como poucos.

O sr. Cupertino succumbiu a um ataque de apoplexia, repetição de outro que soffreu em 1866, e que o deixou paralytico de todo o lado esquerdo.

Outro escandalo do sr. padre Grainha.—Consta-nos por pessoa que nos merece todo o credito, que o sr. padre Grainha insultára um cidadão honesto, honrado e eminentemente catholico, chamando-lhe impio, atheu e inimigo da religião, só porque se recusara a dar-lhe uma esmola para o Santo Padre!

Este insulto é revestido da circumstancia aggravante de ser em casa do proprio cavalheiro a quem o sr. padre Grainha se dirigiu.

Qualquer outro homem responderia a este excesso com outro excesso; a esta provocação com um desforço. O cavalheiro, porém, a quem nos referimos, houve-se com toda a cordura, propria do seu caracter e da sua elevada educação.

Pedimos promptas providencias para que estes escandalos, e outros, praticados pelo sr. padre Grainha, a que é useiro e vezeiro, terminem por uma vez.

A repetição destes factos pode dar em resultado graves conflictos.

Ponte da Portella.—O *Diario do Governo* do correio de hoje traz a portaria, mandando pôr a concurso a construcção da ponte da Portella sobre o Mondego, e as suas avenidas.

Segundo as condições, que vem annexas á referida portaria, a arrematação hade ter logar no dia 12 de Abril proximo.

As obras devem estar concluidas no espaço de 24 mezes, a contar da data da approvação da adjudicação.

Eis a portaria.

«Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, approva o ante-projecto, datado de 2 de Maio de 1870, da ponte da Portella sobre o Mondego, no comprimento de 222m,75, na estrada real n.º 14 de Coimbra a Foz de Arouce, e bem assim o projecto definitivo, de egual data, das duas avenidas da mesma ponte, situadas entre a Capella da Portella e a margem direita do rio, no comprimento de 237m,41, e entre a margem esquerda e a quinta de Cachapuz, no comprimento de 339m,87.

O mesmo augusto senhor ordena que, segundo o programma junto á presente portaria, assignado pelo director geral interino das obras publicas e minas, major addido ao real corpo de engenheiros, Joaquim Simões Margiochi, e nos termos das clausulas e condições geraes de empreitadas de 8 e instrucções de 19 de Março de 1861, se abra concurso publico para se adjudicar a construcção da in-

---

tem muitos, mas ninguem ajuntou uma completa collecção de todos elles traduzidos em hespanhol, desde o tempo de Carlos V, até Filippe IV; até de *Suetonio*, que os francezes nunca traduziram senão agora; a de *Valerio Maximo* e de *Valerio Flaco*, etc., etc.

Elle tambem tem muitas edições—*variorum*—que talvez tu não tenhas ainda, como a de *Seneca*, philosopho, a de *Quinto Cursio* de Petisco, a de *Stacio*, que eu lhe dei.

Sobre este valentissimo poeta vae uma digressão: sempre me tocou muito seu fogoso enthusiasmo, e logo depois da minha transformação aos trinta annos, eu traduzi todos os doze livros da *Thebaida*, em optimos versos, que por bons que fossem, nunca poderiam corresponder ao impeto e ao fogo do original; mas emfim eu a conclui e deitava a obra a dois volumes em 4.º. Que fatalidade! Empresto a um amigo o primeiro volume, que continha os primeiros 6 livros; depois mandando-o buscar, o moço o perdeu na rua, juntamente com uns calções que me trazia de casa do alfaiate!! Restam os 6 ultimos, que ahi estão, e eu sem animo para nova traducção dos primeiros.

Outra egual fatalidade com *Horacio*. Eu o traduzi todo desde—*Mecenas*—até—*Non missura cutem*.—O primeiro volume das Odes ahi está impresso, e é mais alguma cousa que a traducção de Antonio Ribeiro dos Santos; e o segundo? Abalou-me com elle manuscripto, para o Rio de Janeiro, um frade capucho, que era botanico e se chamava Fr. José Marianno Velloso; e nunca mais o vi. Lá ficou livro e frade; e eu cá fiquei tão aborrecido de traducções, que não tornei a fazer outra senão a que fiz ha dous annos do elogio de Pio VII, que se imprimiu, e é cousa espantosa. Fr. Fortunato lá terá algum exemplar, que to faça ver.

Na collecção castelhana do Lopes, ha a traducção de *Tito Livio* e a de *Plinio*, naturalista, que deves ter, mas da edição do jesuita *Harduino*.

Nós em Portugal existimos na epocha das ruinas da litteratura. Daqui a ámanhã ninguem estuda latim.

Eu estou cançado de leituras, e de composições: para diversão das minhas interminaveis dôres—*calamo ludimus*.— Ninguem tem mais amor ás letras, e disso tenho dado provas: ri-me do livro de *Cornelio Agripa*—*De vanitate scientiarum*—e do discurso do seu copiador plagiario *João Jacques*, coroado pela academia de Dijon: a vaidade das sciencias não está nas sciencias, está no fructo e galardão das mesmas sciencias, no desprezo e estima que dellas fazem os que as deviam adorar e recompensar.

O poema—*A Meditação*—2.ª edição, é unico no seu genero; o poema—*O Oriente*, vale mais que os *Lusiadas*, e avulta mais que o—*Caramuru*—do nosso bom Durão.—O poema—*Newton*, é um compendio de erudição antiga e moderna; pois, meu bom amigo, nem me dão aquillo de que os gregos só eram avarentos—*Præter laudem nullius avari*.—O livro intitulado—*A Existencia de Deus a priori*, é o ultimo esforço da dialectica; ou não o entendem, ou a ninguem importa.

O que os portuguezes me não fazem, cuidam em fazer os estrangeiros. Não ha muito me chegou de Roma um diploma da academia Tiberina, que se emprega no aperfeiçoamento das sciencias e boas artes; de Napoles tambem me mandaram outro diploma, e de Inglaterra me mandam retratar, e ahi está o artista para isso: mas com isto não se manda ao açougue, nem melhora a minha sorte.

Uma parte da tua carta occupou o meu espirito: outra enterneceu meu coração, porque conheço a sinceridade da tua generosa offerta. Não, meu bom amigo, nada me falta senão saude, e desde 1793 com o meu trabalho do pulpito, tive e conservo a mais commoda subsistencia. Nada me falta, torno a dizer, senão saude, e não deixo de ter com que me trate na enfermidade e com abundancia.

Em 1826 me deu o governo uma pensão de 300$000 rs., porque é costume dar-se alguma cousa a quem prega nas exequias do rei, quando são mandadas celebrar pelo que lhe succede. Isto não anda bem pago, mas assim mesmo contribue para a minha independente subsistencia. Beijo-te pois a mão pela lembrança e pela offerta.

Sim, eu desejava recolher-me e ir viver nesse collegio; mas o meu estado de saude, a minha edade de 64 annos, fazem que se me amorteça este desejo, nada posso trabalhar, e depois se um provincial me desse essa moradia, outro viria que ma tirasse, e mandasse servir a taboa na Graça; isto depois de eu ter apparecido na grande scena do mundo entre applausos e respeitos de tudo quanto ha grande, e de levar outro dia uma publica demonstração do affecto e consideração d'El-Rei, porque passando por aqui me fez tres cortezias, uma com a mão, outra com a cabeça, e outra com o chapeu, tirando-o da cabeça, e levando-o até abaixo.

Isto faz desvanecer o meu desejo, e acabarei tranquillo no estado em que estou. Se eu tivera saude iria estar seis mezes em Coimbra, e lá imprimiria a minha ultima composição. Goza tu das tuas acquisições litterarias, e entre tantas da que mais te invejo—*As obras de Erasmo*.

Escreve-me que eu corresponderei, e não te esqueças do sobrescripto que puseste na ultima que recebi tua. Vê se te sirvo para alguma coisa, tudo fará.

Teu amigo bem de veras, e bem obrigado.

Lisboa e Pedroiços, 19 de Agosto de 1829.

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO.

(Concluir-se-ha).

dicada ponte e suas avenidas ao individuo, sociedade ou companhia que propozer preço mais favoravel

A base da licitação será a quantia de 98:319$000 reis.

O que se communica ao referido director geral interino das obras publicas e minas, para sua intelligencia e mais effeitos.

Paço, em 11 de Janeiro de 1871.=*Marquez d'Avila e de Bolama.*

Para o director geral interino das obras publicas e minas.»

O general Prim e a Associação dos Artistas de Coimbra. — O sr. D. Angel Fernandes de los Rios, digno embaixador de Hespanha na côrte de Lisboa, acaba de responder pela seguinte forma a uma carta que lhe havia dirigido o sr. vice presidente da Associação dos Artistas de Coimbra, na qual lhe dava os sentimentos pela morte do illustre general Prim.

«Exm.º sr. José Galvão Peixoto Lobato, vice presidente da Associação dos Artistas de Coimbra.—Não posso deixar de mostrar-lhe o meu mais profundo agradecimento, pela sentida carta, que em nome da illustre sociedade, que tão dignamente dirige, se serviu remetter-me, pelo moitvo da desgraçada morte do valeroso general Prim, feito que como v. ex.ª perfeitamente diz, arranca um grito de indignação a todos os corações bem nascidos e a todos os espiritos sinceramente livres.

Mas se é grande a dor, que tão deploravel successo tem causado em todos os liberaes hespanhoes, se é profunda a pena da patria pela perda de um dos seus mais preclaros filhos, nada mais grato nestes momentos de afflicção, que ver os nossos irmãos tomar parte em nossas dores, e dirigir-nos palavras que tanto consolam, como fortalecem o espirito.

Tão digno comportamento, e proceder tão elevado, maravilhosamente mostra os nobres propositos dessa sociedade, a quem em meu nome se servirá v. ex.ª expressar o meu mais profundo agradecimento; assim como aproveito esta occasião, tão triste, para reiterar a v. ex.ª o testemunho da minha consideração mais distincta.

Lisboa 13 de Janeiro de 1871.

A. Fernandes de los Rios.»

Nomeação.—Em razão do muito trabalho que se tem accumulado na bibliotheca da Universidade e da doença prolongada de um dos empregados, foi nomeado por despacho do sr. Reitor, para alli fazer serviço, o nosso amigo o sr. Bento Pereira de Miranda.

Estimamos este despacho, e estamos certos que o nomeado ha de satisfazer cabalmente aquillo de que foi incumbido pelo prelado da Universidade.

Outra.—A mesa da Santa Casa da Misericordia nomeou para a sua botica o sr. Bento Alberto Pereira de Carvalho.

O nomeado é um mancebo habil, zeloso, e de excellente comportamento; pelo que foi muito acertado o despacho feito pela mesa da Misericordia.

Concurso.—Está aberto concurso para o provimento de logares de juizes ordinarios de Alvito, Borba, Cezimbra, Mertola, Mora, Proença a Nova, Salvaterra de Magos, Villa Nova de Ourem, Goes, Pampilhosa e Villa Nova da Cerveira.

Outro.—Está aberto concurso para o provimento da egreja parochial do Espirito Santo, de Lamas de Miranda, do concelho de Miranda do Corvo, diocese de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630—Dito branco 580 a 600—Dito Celorico mendo 640 a 650—Dito graudo 560 a 570—Milho branco 480—Dito amarello 460 a 470—Feijão vermelho 650—Dito branco da marinha 640—Dito da terra 560—Dito rajado 480—Dito frade 390 a 400—Centeio 450 a 460—Cevada 320—Batatas 240 a 260—Favas 400—Tremoços 420—Azeite 1$240 a 1$250—Vinho da Beira 450 a 500—Dito da Bairrada 600.

O azeite tem subido nestes ultimos dias, devido a encommendas que tem vindo do estrangeiro.

Nova publicação—Recebemos e muito agradecemos a seguinte publicação:

Direito Civil.—Successão dos filhos naturaes. Por Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, doutor em Direito pela Universidade de Coimbra.

Doenças. — A'cerca das doenças que grassam na Cruz dos Morouços, deste concelho, e a que já ha dias nos referimos, nos communicam mais o seguinte:

«Sr. redactor. — Dignou-se v., n'um dos ultimos numeros do seu acreditado jornal, chamar a attenção dos poderes publicos, a favor dos povos do logar denominado — Cruz dos Morouços, proximo desta cidade, os quaes estão soffrendo as consequencias funestas de não serem tomadas as providencias devidas, a fim de evitar que a doença que alli grassa, e que quasi se póde considerar epidemica, se desenvolva mais, fazendo estragos que podem tornar-se extraordinarios, ceifando as vidas a tantas pessoas, quantas são as que residem em tão pequeno torrão de terra.

Não sei com certeza se a auctoridade respectiva já tomou conhecimento, e se providenciou; o que, porém, posso asseverar é que a doença continua, fazendo jazer no leito da dôr e da angustia a maior parte das pessoas daquelle logar, algumas das quaes já tem perecido á falta dos recursos que a sciencia podia ministrar.

Como amigo e affeiçoado dos habitantes da Cruz dos Morouços, não posso nem devo deixar de unir meus rogos aos de v., em favor daquella infeliz gente; esperando que a auctoridade a quem competir, condoendo-se da falta de recursos pecuniarios dos referidos povos, se sirva fazel-os visitar diariamente e estudar a molestia por facultativos competentes, com o que de certo praticará um acto digno de louvor e revestido de humanidade.

Coimbra, 13 de Janeiro de 1871.—*Augusto J. G. Fino.*»

Moção.— Pelo ministerio dos negocios estrangeiros foi ante hontem publicada no «Diario do Governo» a seguinte moção approvada pela camara dos deputados do Brazil, agradecendo ao parlamento portuguez as suas congratulações pela terminação da guerra com o Paraguay:

«Que se declare na acta que a camara dos deputados do Brazil, em nome da nação reconhecida ás congratulações da camara dos senhores deputados de Portugal e da dos dignos pares do reino, faz os mais fervorosos votos pelas venturas do reino de Portugal.

Está conforme.—Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 14 de Dezembro de 1870.—Emilio Achiles Monteverde.»

Amadeu I—O *Imparcial*, de Madrid, annuncia do seguinte modo uma visita que o rei de Hespanha fez na segunda feira ao hospital militar:

«S. M. ia de uniforme, e o medico do hospital e os enfermeiros não o conheceram senão quando os doentes disseram: «o rei! o rei!

Depois de ter fallado com o medico e de se ter informado do regime e condições do estabelecimento, S. M. perguntou se havia alguma enfermaria que não tivesse visitado.

O medico respondeu-lhe que só faltava a enfermaria onde estavam os doentes de bexigas, enfermaria onde não entravam senão os enfermeiros e que nunca foi visitada por pessoas estranhas ao estabelecimento.

—Não importa, disse o rei, tambem a visitarei.

Entrou, pois, na enfermaria e escusado é dizer que foi grande a surpreza dos doentes, não só ao ver uma pessoa estranha, mas ao ter conhecimento de que era o rei quem os visitava. S. M. foi acclamado com enthusiasmo.

Depois desceu ás cozinhas, onde provou a comida feita para os doentes.»

O ajudante Nandin—Os jornaes de Madrid dizem que Nandin, que como se sabe, foi ferido ao mesmo tempo que o infeliz general Prim, vae experimentando algumas melhoras, e que não precisará de soffrer a amputação da mão direita, como ao principio decidira uma junta de tres facultativos.

O canhão Krupp —Com este titulo publica o *Jornal da Noite* o seguinte:

«Actualmente que esta peça tem provado á evidencia a sua efficacia em campos de batalha, não deixa de ter cabimento o dizer-se alguma coisa a seu respeito.

O canhão Krupp recebeu o nome do seu inventor. E' do systema de carregar pela culatra, e construido d'aço inferior, obtido por processos de que possue o segredo o celebre Krupp.

Numerosas experiencias feitas pela Prussia, pela Inglaterra, e pela Russia já haviam anteriormente, na lucta que se travou na Europa, garantido a sua superioridade sobre todas as demais boccas de fogo.

Adoptado por toda a artilheria prussiana e empregado com profusão, tem augmentado a carnificina e dado a victoria, não obstante as metralhadoras francezas terem ceifado muitas vidas.

A' exposição universal de 1867 foi levado um canhão Krupp dos maiores até então conhecidos, e do peso de 50:000 kilogrammas! Era d'aço forjado, e havia-se empregado na sua construcção um martello a vapor de 50 tonelladas de peso!!

Os navios da marinha prussiana são geralmente artilhados com peças raiadas, as quaes lançam balas do peso de 400 kilogrammas, com a carga de 12 kilos de polvora.

Depois do monstruoso canhão que a Prussia mandou figurar no palacio industrial da cidade, que está bombardeando, exhibiu em Perm a Russia um da sua lavra, de 0m,508 o qual, depois de fazer 314 tiros, demonstrou a sua vantagem sobre as peças americanas do mesmo calibre, e ficou assentado que era a mais poderosa arma de guerra de toda a Europa.

O projectil que este canhão russo lança é do peso de 508 kilos; a carga de polvora de 58k,966; o recuo de 2m,13; a velocidade inicial do projectil de 341m por segundo, e a força de percussão, a uma distancia de 15m, proximamente, 10:000 tonelladas!!!

Quando haverá mais humanidade?

ANNUNCIOS

1 TRESPASSA-SE um estabelecimento de latoeiro, bem situado e afreguezado.

A quem convier, dirija-se á rua dos Gatos, n.º 1, 2.º andar.

DINHEIRO

2 ANTONIO DUARTE ARIOSA, diz quem dá 100$000 reis a juros.

3 LUIZ DE MELLO, estudante de Mathematica, lecciona mathematica para o exame de habilitação.—Rua do Cosme, n.º 3.

4 NO DIA 31 do corrente mez de Janeiro, por 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, á porta do tribunal de justiça, desta cidade, se hão de vender em hasta publica os bens descriptos no inventario, por fallecimento de Joaquim Rama, do logar de Larçã, separados pelo respectivo conselho de familia, para pagamento de credores; de que é escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

Attenção

5 ANTONIO THOMAZ DA SILVA JUNIOR, por este meio faz constar aos herdeiros de Antonio José Pimenta, que morreu ha annos em Mossamedes, que está novamente auctorisado a dar pela herança do fallecido muito mais do que offereceu noutra occasião, e a pagar as habilitações aos herdeiros.

Setubal, 7 de Janeiro de 1871.

ASYLO DA INFANCIA

6 TENDO RESOLVIDO a direcção admittir mais doze alumnos, deverão os interessados no prazo de 15 dias, apresentar á regente seus requerimentos attestados pelo respectivo regedor e parocho em quanto á pobreza e edade, devendo ser esta conforme aos regulamentos, de mais de trez, e menos de seis annos.

Na conformidade dos mesmos, os alumnos que se admittirem serão externos, entrando pela manhã, e sahindo no fim da tarde.

Secretaria do Asylo 12 de Janeiro de 1871.

O secretario,

Ignacio de Carvalho Freitas Junior.

7 ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO DE CAMPOS, professor jubilado em Latinidade, abriu um curso desta disciplina para exame de habilitação para a Universidade, no dia 9 do corrente Janeiro, em sua casa, Largo da Se Velha, 19—onde continuam a leccionar-se—Desenho—Portuguez—Francez—Latim e Latinidade; e recebem-se alumnos internos.

LIVROS NOVOS

8 TRECHOS DE TITO LIVIO, que, segundo o programma official, se devem traduzir nas aulas de latinidade dos lyceus nacionaes, publicados por Augusto Epiphanio da Silva Dias, 1 vol.—500 rs.

Capitulos de Eutropio, Phedro e Cicero (annotado por um professor) 1 vol.—300 rs.

Cartas do Padre Antonio Vieira, que devem servir nas aulas dos lyceus nacionaes, conforme o novo programma official, revistas por Tito Noronha, 1 vol. 300 rs.

Ramalho Ortigão— Eça de Queiroz.

O Mysterio da estrada de Cintra, cartas ao *Diario de Noticias*—1 vol. 500 rs.

Vende-se na livraria de Manoel Cabral, 98, Rua da Calçada, 104.

NOVOS EXCERPTOS DE TITO LIVIO

9 CONTENDO 115 capitulos, que segundo o ultimo programma official, se devem tradezir nas aulas de latinidade, tanto publicas como particulares.

Vendem-se na livraria Central.—José Diogo Pires—Largo da Sé Velha, n.º 9 a 10.

Preço 500 rs.—Faz-se abatimento de 20 por cento a quem comprar 10 exemplares.

Estão para sair do prélo com toda a brevidade, os excerptos d'Horacio, e as cartas do padre Antonio Vieira, as que se exigem para themas de latinidade.

FABRICA DE LUVAS

Pelo systema Jouvin

Rua da Calçada, 47, 1.º

10 LUVAS FEITAS ou de medida a 400 rs. o par.

Precisam-se costureiras.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

11 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

de 1858 a 280	por	garrafa
de 1853 a 360		»
de 1847 a 400		»
de 1834 a 500		»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

NUMERO 2450 — TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 17 DE JANEIRO

Sinceramente dedicados propugnadores da liberdade da imprensa, que sendo um apostolado social das grandes ideias, e das uteis reformas, é tambem uma das mais solidas garantias do direito, e arena poderosa da justiça, aqui testemunhamos o nosso profundo reconhecimento á imprensa livre e independente, que tomaram parte no brado que levantamos contra os que pretendem obscurecer a razão e a consciencia dos povos.

A imprensa illustrada do paiz pensou como nós, e entendeu como nós, que era uma offensa grave, uma injustiça, uma impiedade o procedimento daquelles que alcunharam de hereje e impio o auctor do *Papa-Rei e o Concilio*, espirito, alem de esclarecido, honestissimo.

A imprensa illustrada, fez justiça ao escriptor distincto; ao homem em cuja vida não ha um acto que o deslustre, e em cuja alma não ha um sentimento que não seja nobre, elevado e eminentemente catholico; e ao coração sincero que inspirou estas phrases repassadas de verdade e sentimento:

«Mas ai! se do alto da tribuna sagrada se espalham trevas sobre a cabeça do povo, para que surgiu no céu, oh meu Deus, aquelle oceano de luz da Redempção?

«Se do alto da tribuna sagrada se desencadeia a tempestade assoladora do erro, onde irão acolher-se as verdades eternas do evangelho, onde irá abrigar-se o teu rebanho, oh divino Pastor?

«Se do alto da tribuna sagrada fulmina o raio da calumnia, que fizeram os homens da tua justiça, oh divino julgador da humanidade?

«Se do alto da tribuna sagrada brande o teu ministro a espada da intolerancia, e da perseguição religiosa, quem ousou arrebatar das mãos do teu anjo de paz e misericordia, o ramo da oliveira?

«Se aspergem a consciencia do teu povo com as negras aguas da lagôa impura, onde Satan machina odios e traições, onde foram sumir-se as aguas do Jordão?

«Se o odio e a malquerença é thema para os que se dizem teus interpretes, para que ensinaste o amor do proximo e fizeste da caridade a suprema lei do codigo divino do evangelho?»

E' tambem assim que nós comprehendemos a missão evangelica do sacerdocio e condemnamos a aberração do fanatismo, da superstição, da intolerancia, que são á face do Evangelho, graves erros e perigosas heresias.

E convençam-se todos que é justificado o vulto e a importancia que a imprensa tem dado a esta questão, porque não é uma questão pessoal entre dois individuos, é uma questão social, politica e religiosa; não é uma hypothese, é uma these.

A «NAÇÃO» E O «PAPA-REI»

E' notavel a coragem, com que o articulista da *Nação* diz, referindo-se ao facto que neste jornal contamos, e no livro do sr. dr. Manoel Nunes Giraldes «— que já fizera em *breves* palavras a *refutação* daquella elocubração de um espirito prevenido—»

O articulista nada refutou, porque nada discutiu. Limitou-se, como é seu louvavel costume, a insultar o auctor, sem estudar e analysar a obra; rompeu, como agora, em doestos e injurias, em furias de possesso, mostrando, ou que não tinha lido o livro, ou não lhe havia prestado a attenção que merece trabalho tão sério e consciencioso.

A não haver má fé e proposito de enganar os leitores, confundindo, por estas phrases pouco dignas, o divino com o profano, mostra que apenas presentiu, como o sr. padre Grainha, pela capa, pelo ante-rosto e talvez pelo titulo, e melhor ainda pelo cheiro, que o livro era—*heretico, parto enfesado de um espirito prevenido, imbuido de preconceitos, desprezador de todos os trabalhos importantes, etc., etc.*—como agora repete, em phrase sem sabor e bordalenga, no seu novo, banal e estulto articulado em accusação do auctor e do livro, e defeza do sr. padre Grainha.

Sinceramente:

Este rebaixamento da imprensa, esta miseravel pratica, esta feição descortez, e caracter insultuoso, que a reacção parece comprazer-se a imprimir aos seus escriptos, não é para temer, mas para lastimar e muito; tem os inconvenientes de incommodar os leitores e illudir os incautos e desprevenidos, mas tem para a reacção a vantagem de armar aos espiritos fracos e ás almas timidas, e desarmar os adversarios, que se envergonham de descer ao limbo para combater erros, calumnias, injurias e necedades; os adversarios a quem repugna ver convertida em lama repugnante, a arena da imprensa, a quem peza no fundo da alma, que as aves nocturnas venham beber o precioso oleo desta alampada santa, que Guttemberg prendeu na cupula immensa da abobada social; que as revoluções liberaes acenderam em nome da egualdade e da fraternidade, pela primeira vez ensinada e preceituada nas leis divinas do evangelho.

Com que despejo, porem, com que saloio atrevimento, com que supina ignorancia ou má fé se affirma peremptoriamente o que se não demonstra? Pois não é cousa grave e séria, diante da justiça divina e humana, injuriar um homem e os seus escriptos, para que o façam impunemente; e se julguem dispensados da prova e isentos de responsabilidade esses calumniadores, diffamadores por officio, mestres encartados na propaganda do insulto?!

Pois querem gozar á sombra da tolerancia liberal, de que zombam e escarnecem, dos direitos e garantias de cidadão portuguez, e declaram alto e em bom som, que não reconhecem como legitima, e por isso que não acceitam a lei fundamental do estado, a forma do governo, os poderes constituidos; insultam ao mesmo tempo o chefe de estado, e as instituições representativas; perseguem por todos os modos, e aconselham a perseguição dos seus irmãos em Jesus Christo, concidadãos pela mesma patria?

E chamam-nos intolerantes!

Combatem a liberdade de imprensa, que é ao mesmo tempo lei fundamental e a mais solida garantia dos governos liberaes, e usam, não de liberdade, mas de desordenada licença nos seus escriptos.

São intolerantes até á injuria, e chamam intolerantes aos liberaes que os deixam commungar na sua mesa, que a toda a hora infestam, e a todo o momento envenenam; só porque tendo a nimia tolerancia de os consentir e aturar, se revoltam e indignam ás vezes com os seus desvarios; e não podem comprimir no peito essa indignação.

Combatem e anathematisam a liberdade de imprensa, como se ella fôra o flagello da egreja, e a ruina do estado; e são os primeiros a abusar de um modo baixo e indigno dessa sacrosanta liberdade, que, como todas, tem a sua razão de ser nas palavras do Divino Mestre, e o seu titulo juridico, ou melhor ainda, o seu titulo humanitario, nas maximas e preceitos do evangelho.

Que apostolos estes! Que benemeritos cidadãos!

Lembrados do bello tempo do absolutismo, da irresponsabilidade e inviolabilidade dos governos absolutos, querem essa irresponsa-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXVIII

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO

CARTAS INEDITAS

(CONCLUSÃO)

3.ª carta

Meu bom, meu velho, meu querido amigo e companheiro.—Recebi a tua carta de 3 do corrente Fevereiro; nella não vejo novas de uma que não ha muito tempo te havia escripto; talvez se desviasse.

Pedes-me a carta para o nosso amigo o Dr. Fr. Fortunato; fallemos nisto. Sentei-me á mesa ou banca para lhe escrever, como a ti te escrevo, em meia folha de papel, uma missiva, e breve, em que lhe offerecia o meu parecer sobre o verdadeiro modo ou methodo de defender os jesuitas: foi o inverso de Horacio—*currente rota*—não sahiu um pucaro, mas uma talha do Alemtejo de duzentos almudes, o septifolio.

Dizia-lhe que defendesse os jesuitas em grande, e não em *detalhe*, porque a individuo se podia oppor individuo das outras ordens regulares, e para o convencer lhe lembrava duas, que me parecem de menos vulto que vem a ser os Capuchos, e os Minimos, e menos que Minimos não ha; e para lhe mostrar esta verdade o mandava á livraria do collegio da Graça, onde no fundo da parte direita e no pé dos expositores acharia as obras do Minimo ou Maximo padre Marino Mersene, amigo, e mestre de Descartes; que tambem acharia á entrada da porta direita ao pé de Gravesend, que lá acharia outro Minimo Jaquier, o melhor entendedor de Newton, etc.

Se eu me quizesse lembrar de outros, de outras ordens, os jesuitas não tiveram lá nem Noris, nem Onufrio Panvinio — basta destes.

Daqui passei a persuadil-o e dissuadil-o de escrever a historia, a biographia, etc., tudo em uma continuada ironia, que se convertia na satyra da presente indifferença com que se tratam as letras e os litteratos.

Esta carta que fez estampido, correu logo com temporal de má fortuna, porque chegou a mãos que por devoção a riscaram, e emendaram muito; assim mesmo como por baixo das riscas se lê bem o texto, está na mão do sr. arcebispo, nosso honradissimo amigo, e um dos homens mais estimaveis que existem por todos os titulos: elle mandou tirar uma exacta copia, que remetterei para esse emporio das lettras, e o Dr. Fr. Fortunato ta mostrará, e a quem elle quizer; certo que eu sustentarei tudo o que digo, no que parecer paradoxo em qualquer especie de litteratura, que toco na mesma carta.

Meu decano dos sentimentos honrados, sabe que nada se pode escrever, porque nada se deixa imprimir. Eu para enganar dores e vingar injurias vou ampliando o *Poema dos Burros*, que vem a ser a chronica escandalosa dos presentes tempos em Portugal, e ha quem faça imprimir esta Illiada de bombardadas nos patifes e mais nas patifas.

Ora sabe que se eu tiver alguns visos de melhoras até ao meado de Maio, e aqui, (encommendando-se), apparecer uma liteira, vou passar meia duzia de dias em uma estalagem de Coimbra, comerei um quarteirão de laranjas das Sete Fontes, e mostrarei esta cara a muitos figurões malhadissimos dessa Athenas, sem ser a do tempo de Pericles. Isto pende de algumas melhoras com que possa soffrer os leves balanços d'uma liteira.

Não é este o fim principal, mas o ver os caracteres da imprensa, e como isso por ahi vae a respeito de correcção, pois intento nessa officina imprimir o poema—*Viagem extatica ao paiz da Sabedoria.*—Tenho-o de todo concluido, e com elle intento despedir-me dos homens e das letras. As letras me enfadam e os homem me desgotam.

Podes assegurar isto aos curiosos, e eu prometto uma novena ao Senhor do Arnado, se não der comigo um João Bernardo de Vilhena e Napoles, que mil vezes aqui me desconjuntou os miolos com secaturas e taes diarrheas de palavras, que muitas vezes lhe repetia no meio da arenga o texto sagrado—*Sicasti fluvios Ethan*—e isto com a insanavel mania de versos detestaveis do narcotico poema a *Membraida*, em que mui seriamente fallava na *tripa cagateira*, e nas suas funcções. Agora acabo pedindo-te não me demores as tuas letras de que muito gosto, ainda que no principio me custassem a ler.

Dize ao Dr. Fr. Fortunato, que o seu livro—*Historia Chronologica*—é muito atacado por João Pedro Ribeiro, o Pergaminho

bilidade e inviolabilidade para si e para os seus.

Devem porem lembrar-se que no tempo do absolutismo, das devassas da inquisição, das censuras, não se publicavam jornaes como a *Nação*, nem a imprensa podia impunemente calumniar e injuriar qualquer subdito, o rei, os seus ministros, os magistrados e funccionarios, atacar a constituição politica e as leis do reino, insultar tudo e todos, como diariamente estão fazendo os escrevinhadores reaccionarios—e no fim de tudo chamam-nos intolerantes, e declaram-se com o direito de abusar da liberdade da imprensa, porque são cidadãos, de injuriar e insultar todo o mundo, porque são catholicos!

Seria admiravel, se não fosse soberanamente ridiculo!!

Mas cidadãos portuguezes são aquelles de que falla a carta constitucional no artigo 7, e os seus direitos os reconhecidos e garantidos no artigo 145.

E como hade prevalecer-se das disposições da carta, quem a não reconhece, e a declara illegitima, e nem ao menos a respeita? Para ser cidadão não basta nascer em Portugal, ou de paes portuguezes, e pagar os *dizimos*; é preciso mais alguma cousa essencial....

O que lhe vale, sr. articulista, é a tolerancia dos liberaes.

Para ser bom catholico não basta receber o baptismo no gremio da santa egreja catholica apostolica romana; é preciso observar os mandamentos da lei de Deus, e os da santa madre egreja. E não os observa quem calumnia, quem injuria o proximo, quem levanta *falsos testemunhos*, quem é maldizente, quem denuncia ao povo faltas ou crimes, verdadeiros ou falsos, do seu semelhante e correligionario.

Como se abusa do catholicismo, e como se adultera o santo amor da patria!!

Mas venha cá, sr. cidadão catholico.

Responda, porque assim lhe cumpre.

Para que escreve e injuria sem provar o que affirma?

Que provas tem de que nós mentimos?

Por denunciarmos um facto do qual confessa *não tem promenores e que não sabe se realmente se deu?*

O livro do sr. dr. Giraldes é um livro insalubre. Porque?

Para que insulta o povo da Covilhã, dizendo que o livro do sr. dr. Giraldes, por isso mesmo que é insalubre; tem alli maior numero de leitores? Ande, diga....

O livro do sr. dr. Giraldes, diz o calumniador, é uma diatribe contra os Papas, vasada nos moldes dos historiadores como Condillac e o *abbade* Millot.

Que razões tem para o affirmar? Venham as provas, e os argumentos.

O livro é parto de meia sciencia, continua o diffamador, que tudo affirma e nada prova, que desfigura a historia dos Papas, e despreza a verdadeira *sciencia* historica.

Venha a demonstração, que é o mais preciso; venha essa *veridica sciencia* historica.

Porque hade só fallar a verdade J. de Maistre, e hãode mentir e errar tantos escriptores sinceros e illustrados, e bem mais desapaixonados do que o chefe da eschola ultramontana?

Ande, diga; prove o que avança, que assim lhe cumpre.

Quem lhe disse que o sr. dr. Giraldes é um espirito prevenido, imbuido de preconceitos, desprezador de todos os trabalhos importantes?

Que trabalhos são esses? Quaes são as verdadeiras physionomias dos Papas? Em que as desfigurou o sr. dr. Giraldes?

Vamos, não basta dizer é affirmar. E' preciso exhibir attestado de capacidade infallivel, ou provar o que diz e affirma.

Não basta citar o nome de J. de Maistre, ou outro qualquer, para resolver uma questão, ou robustecer e reforçar uma affirmação gratuita com os *breves* (não decretos) expurgatorios da congregação do Index; que em ultima analyse não passa de uma auctoridade que, por lhe chamarem sagrada, não deixa de ser fallivel como a sua, sr. articulista, ou como a do sr. padre Grainha.

Olhe que o livro de J. de Maistre é muito conhecido, muito analisado e muito discutido em Coimbra, e não ha estudante nenhum do 1.º anno da faculdade de Theologia e Direito, que, por indicação dos professores, não o tenha lido, e alguns já trazem do lyceu o conhecimento do celebre auctor do livro—*O Papa*— e outros escriptos deste seu tão querido escriptor, que muito respeitamos, mas cujas doutrinas não estamos *obrigados* a acceitar, por isso mesmo que não são dogmaticas, cujas opiniões regeitamos, porque não reconhecemos como infallivel, um homem, só porque se chama J. de Maistre, e não lhe puzeram, ou herdou o nome de Millot, ou Condillac.

O mesmo diremos da congregação do Index.

Não imagine que, citando a auctoridade desta corporação, e diga-se de passagem, incompativel com o nosso tempo, resolve a questão, e que a honra e a dignidade o dispensam de discutir.

Nós havemos de respeitar a opinião, e as censuras da congregação do Index, quando as razões, os fundamentos e os considerandos nos convencerem de que a sua opinião é verdadeira e a sua censura imparcial e por tanto justa.

Não nos consta que a congregação do Index tenha sido declarada pela egreja como infallivel, e que baste o anathema desta corporação para repellir e entregar ás chammas as christianissimas obras, por exemplo de Chateaubriand, de Lamartine, de Bernardin de S. Pierre, do nosso conselheiro Rodrigues Bastos, etc., etc., e por consequencia o livro do sr. dr. Giraldes, que commetteu o grande peccado de attribuir ao poder temporal, os abusos, e até os crimes, que escriptores ultramontanos attribuem á *egreja*. Por exemplo Bergier, no seu diccionario theologico, chama ao grande scisma do occidente «o maior *escandalo* da egreja.» Isto é uma amostra.

Provavelmente o articulista da *Nação* confunde a congregação do Index com um concilio *Ecumenico*; como confunde o Pontifice com o Papa, o vigario de Christo com o rei de Roma, o chefe do catholicismo com o chefe politico dos estados romanos, e por consequencia o poder temporal com o poder espiritual; como confunde a tradição com a escriptura, a historia sagrada com a historia ecclesiastica, a historia ecclesiastica com a politica, a politica com a religião.

E olhe que assumptos desta ordem, e em questões tão delicadas, é indispensavel separar e distinguir todos estes elementos; e nisso está o grande merecimento, e o primor do livro do sr. dr. Giraldes.

Mas deixemos isto para outra vez. Fique assente e bem assente, que nós, que todo o catholico não tem obrigação de acceitar as opiniões de J. de Maistre, ou de outro qualquer escriptor, senão pelo valor das razões que as fundamentam; e egualmente tem o direito de discutir os considerandos das decisões da congregação do Index, em todas as materias não definidas pelos poderes legitimamente constituidos da egreja, e que está no direito de acceitar, ou repellir a censura, conforme lhe parecer justa ou injusta, arbitraria ou imparcial, como ainda ha poucos annos o fez um digno professor da Universidade de Coimbra, lente de direito ecclesiastico portuguez, que havia sido censurado, só porque sustentou no seu livro os imprescriptiveis direitos da corôa e da nação portugueza, em materia de relações de Portugal com a Santa Sé.

Venha, porem, de novo a perguntas, sr. articulista: que se é a congregação do Index tribunal de censura, é-o tambem a imprensa, que tem direito de interrogar os que diante della comparecem, iniciados como calumniadores e diffamadores gratuitos.

Responda a si proprio e á opinião publica, que está anciosa por ouvir as respostas do oraculo.

Em cada pagina do livro, affirma o sr. articulista, ha erros graves, falsidades historicas. Quaes? Onde estão ellas?

O livro é perigoso. Porque?

E' um mau livro, uma acção má. Porque?

A sua leitura é pestifera. Porque?

Responda, sr. articulista, senão quer que lhe chamem calumniador, ignorante ou mau.

Pela nossa parte estamos promptos a discutir, se quizer entrar em uma analyse scientifica e historica do livro, mas não nos hade matar a paciencia com auctoridades e nomes proprios, como a de José de Maistre, e hade usar de linguagem cortez, como convem ao assumpto.

Nós declaramos: que o livro *O Papa Rei e o Concilio*, não contem doutrinas irreverentes á fé e ao dogma, ou subversivas da moral, da disciplina essencial da egreja.

Prove o contrario, pois, assim lhe cumpre, visto que accusa, e sem processo e provas não se póde proferir sentença condemnatoria; e não aponte aos *liberaes* o argueiro, que nos seus olhos é trave.

Com a devida venia transcrevemos do *Diario Popular* o artigo seguinte, no qual se aprecia a carta do sr. dr. Giraldes d'um modo muito lisonjeiro para s. ex.ª

«Publicou ha tempo o sr. dr. Manoel Nunes Giraldes, um bom livro, que foi merecidamente applaudido por todos os homens liberaes e illustrados. Intitulava-se *O Papa rei e o concilio*. O assumpto principal do livro era a separação entre o poder temporal e o poder espiritual da egreja, advogando ao mesmo tempo o respeito que deve merecer a todos os fieis o chefe supremo da egreja catholica romana. Por todo o livro se prega o amor da religião, da patria e da familia, em phrase eloquentissima, elegante e primorosa.

Em meio do mais favoravel acolhimento de nacionaes e estrangeiros, *O papa rei e o concilio* encontrou dois unicos adversarios; o *Bem Publico*, jornal conhecido pelas suas ideas reaccionarias, e o padre Grainha, sacerdote fanatico, sem mescla de sensatez ou prudencia, que do alto do pulpito condemnou o livro do sr. dr. Giraldes *a ser queimado!* O bom do padre veiu já um pouco tarde para presenciar e se regosijar com os autos de fé, onde eram queimados a fogo lento os impios e os seus livros.

Em uma carta que já corre impressa, e que dirige a seu pae, o sr. dr. Giraldes responde nobremente, sem azedume nem insultos, ás insensatas reflexões do *Bem Publico*, e ás tonterias do padre Grainha. Citemos um periodo da carta, profundamente verdadeiro, e que responde a todas as guerras que os homens podem mover contra os principios:

«Mas se a tanto chega o padre milagroso do seu zelo pelo que julga ser a salvaguarda da religião, recolha todos os exemplares que já estão espalhados pelos dois mundos; que por minha parte ponho á sua disposição todos os que tenho, e até lhe não recusarei o autographo que conservo e guardo; queime tudo e no meio da fogueira lance até o auctor, se é que lhe faz saudades o crepitar das chammas da inquisição: mate e queime tudo, mas o que não poderá matar e reduzir a cinzas é a idea, o sentimento, que são immortaes como a alma.»

No risco de sermos condemnados ao sambenito e á fogueira, aconselhamos a leitura do livro como obra de valia, e a da carta como um dos desforços mais nobres e cortezes que temos visto, affirmando tudo o que ficava dito no *Papa rei e o concilio.*»

Velho. Eu tambem entro no estadio, mas que eu me despicarei a mim e a elle, que já saberá disto, porque Fr. Joaquim da Cruz lho terá participado.

Aqui fico esperando carta tua e rol de livros que tenhas comprado, e determinações que execute

O teu velho amigo,

Lisboa e Pedroiços, 7 de Fevereiro de 1830.

José Agostinho de Macedo.

4.ª carta

Meu bom amigo.—*Noli esse incredulus sed fidelis—infer digitum tuum hic.* Olha bem para esta carta. Como eu sou aqui o irmão mais velho, e neste tempo só a primogenitura faz os reis, governo eu ao menos em mim. E' verdade que a doença não me tem deixado ir onde tenho querido; assim mesmo tenho ido onde os outros tem querido que eu vá.

A 22 deste faz um anno que El-Rei quiz que eu fosse pregar na festa que elle mesmo fazia na Sé, o que verás por essa carta de agradecimento. Daqui me levaram á praia da Torre, e me embarcaram em um escaler de muitos remeiros, e desembarcando em o terreiro do Paço, em uma carroagem me levaram á Sé, e isto por baixo de tal tempestade, *sonora* com tão espantosos trovões, que só me lembrava ver e soffrer outra quasi egual nessa terra em a noute que em Semide morreu o velho bispo D. Miguel, dizendo no dia seguinte o medico Gato no collegio, que a trovoada fôra tal, que até os seus filhos se pozeram de joelhos. *Harto lo has encarecido!*

A 22 de Novembro do mesmo anno me fez sahir daqui o esmoler-mór, commissario geral da bulla, e lá fui com incommodo em uma sege a S. Roque prégar na publicação da mesma bulla; a 22 de Janeiro deste anno me fez sahir daqui o presidente da Sé, para prégar do padroeiro S. Vicente; soffri os balanços e vim melhor.

Ora para os principios de Agosto, como dizes, tempo quente, e com o uso das aguas que me mandou o arcebispo nosso amigo, e em uma liteira cujo movimento é doce e uniforme, e com jornadas pequenas e marcadas, não poderei dispor de mim, não poderei tentar a respiração de outro ambiente?

Sou eu porventura o Santo Milagre, que não sahe senão em casos muito extraordinarios e com licença da secretaria de estado?

Esta expedição pende de alguns visos de melhora, que é presumivel com a mudança da estação e temperatura da athmosphera; o frio me contrae os vasos ourinarios e com o aperto da ureira se augmenta a dôr. Não comerei laranjas de Maio, mas comerei melancias de Agosto. Sei qual seria o bom acolhimento que me farias no collegio, mas tambem sei que não devo causar incommodos.

Quando em 27 de Novembro de 1823 fui pregar á Graça na estrondosa festa que o senado fez pela restauração do rei em Villa-Franca, jantei na cella de Fr. Christovão muito compellido, que nem isso eu queria: em fim torno a dizer, que apontando melhoras, ou vindo estado menos incommodo e doloroso, eu vou, e sobre o sermão do patriarcha, lá me dirão o que querem, já que querem soffrer menino entre os doutores, mas velho no officio.

Eu me figuro o que Fr. Fortunato diria, sem se conter, porque não póde, e tem razão. Eu ainda não préguei do assumpto, mas estou certo que em se acabando o moimento ou tumulo que se está fazendo na capella do Ramalhão, vindo o corpo que alli está perto na freguezia de S. Pedro, alli irei, pois me dizem que El-Rei assim o determina, mas vem o aviso na vespera como aconteceu com a sua funcção da Sé.

Sexta feira, 12 do corrente, á noute, se entregou ao duque de Cadaval o numero do *Defensor dos Jesuitas*, a que não quizeram dar licença. Veremos se elle faz o milagre. O directorio central maçonico não quer que se imprima cousa alguma que possa revelar mysterios.

Mal sabe Fr. Fortunato como é tratado nos papeis impressos em Inglaterra, na muito nobre e casta lingua portugueza, com especialidade em dois, um chamado—o *Chaveco*—outro chamado—o *Paquete*.—Numa parte lhe chamam *indigesto*, noutra *masmarro*; mas que se console comigo, que o meu quinhão é centuplicado, não só portuguezes, mas os mesmos inglezes, até ministeriaes, *Morning Journal*, *Times*, etc.; eu gosto de pagar logo as minhas dividas, e aquillo são para mim letras pagas á vista, e eu tenho meio e modo de inserir nos jornaes inglezes e francezes as minhas respostas: talvez façam arrepender os patifes que d'aqui mandam e lá escrevem.

E' incrivel o que se espalha na Europa sobre a questão portugueza; e uma das provas da preponderancia pedreiral é não estar ainda decidida.

Vi e li hontem uma carta de Paris, em que se dizia que o conde de Sales, alli embaixador d'El-Rei de Sardenha, tivera medo de acceitar até como presente um novo livro agora novamente composto sobre os direitos de D. Miguel, soberbamente impresso e mais soberbamente encadernado; e assim se me remette um exemplar pela nossa legação de Inglaterra, porque até por lá se conhece este estropeado Entello, mas batalhador; chegado que seja, eu to enviarei.

A carta já não parece missiva, mas ainda digo que um conego regrante, ainda mui rapaz; que é do collegio da Sapiencia, e que ahi pregou dois sermões que imprimiu, aqui veiu e mos deixou; gostei do typo, por isto fallei na impressão do poema nessa typographia: eu lhe paguei com um exemplar do *Oriente*, tirado em papel fino e de grande formato em 8.º. Eu nunca tive paciencia de rever provas, mas dizem-me que ahi ha um José Vicente de Moura, homem muito capaz de soffrer esse tormento; atormentar-te não quero eu com mais dilatada ou comprida arenga, acabando com dizer-te que sou,

Teu am.º antigo e coll.ª obrig.mo

Pedroiços, 16 de Fevereiro de 1830.

José Agostinho de Macedo.

Aviso a que se refere a antecedente

El-Rei nosso senhor foi servido ordenar-me, que em seu real nome fizesse constar a vossa mercê o quanto sua magestade ficou satisfeito de que vossa mercê podesse ir no dia 22 do corrente prégar na egreja da Sé, e do mesmo modo o quanto lhe foi agradavel o seu eloquentissimo sermão. O que tudo de ordem de Sua Magestade participo a vossa mercê para seu conhecimento e satisfação. Deus guarde a vossa mercê. Palacio de Queluz, 24 de Fevereiro de 1829.—Sr. padre José Agostinho de Macedo.—*Visconde de Queluz.*

5.ª carta

Meu Christovão.—Eu não pediria por um medico, porque sou amigo dos frades da Graça, e desejo a sua vida e conservação. Sei quantos golpes lhes tem cahido em casa, para lhes pedirem e levarem a fazenda, e se eu pedisse por um medico, lhes faria cahir um raio em casa, que lhes alimpasse a vida e a curta das reliquias da fazenda que lhes tem deixado. Um cirurgião, quando não conspira com os medicos para despovoar um convento, é outro cantar.

O sr. Durão, portador desta, é conhecido, acreditado, estabelecido e respeitado, e tendo vindo a esta casa muitas vezes, chamado por mim e para mim, bem vez que estou vivo e ainda escrevo esta carta.

Sei que o cirurgião desse partido vae para Bissau; cuidei que só os medicos deviam ser mandados para esse paraiso do mundo, Cacheu, Cabinda, Pedras d'Engoxe, e Negras; mas em fim, fica o partido vago pela ausencia, e daqui a pouco pela morte do actual empregado, e desejo efficazmente que o portador seja admittido: falla da minha parte ao prior, a quem me recommendo, e lho préguei na sua missa nova, quando eu ainda a não dizia; quero agora a esmola do sermão, que vem a ser não ficar frustrado o meu empenho.

Elle prior é presidente do conselho, talvez de tanta importancia como o de estado: deixemo-nos da questão, se tem voto consultivo ou deliberativo, o que eu quero é que não fique a causa no ar, e que depois de redigido o alvará de nomeação, não venha o provincial dizendo—o reverendissimo quer meditar—e não seja a meditação mais comprida que a que nos fazia ter pelo Alonso Rodrigues o reitor Fr. Lourenço, em Braga, quando de Coimbra me mandaram para lá.

No conselho haverá um ou outro membro preopinante, que tenha empenho por este ou aquelle, mas dize da minha parte ao prior, que tenha em vista aquella pergunta que fazia Fr. João do Rosario, que nos dava em Coimbra pasteis de tutano de prato de meio, quando se tratou no conselho de prover o ministerio de carreiro, vago pela borracheira e morte do empregado: dizia um membro:—«Eu conheço um que é um santo, confessa-se a miudo, ouve missa todos os dias, e é muito escrupuloso em materias rapinantes.»—«E' elle bom carreiro?» perguntava o reitor.—Faça a mesma pergunta o digno reitor, que elle ahi é o unico e não é par.

Eu responderei, sem ser do conselho, cá de fora, já que a mania de hoje é quererem todos metter o focinho no governo.—E' bom cirurgião, muito prompto e muito atilado, e será pouco receitador, porque a botica é do convento.

Eu ia pondo fora do partido o medico Pequeno, quando em sua alta sabedoria intentou outorgar-me uma ajuda em uma inflamação d'olhos. O ataque devia ser feito pelo leigo Fr. Joaquim, filho do desembargador Silva Preto, que era pitacego; eu disse taes coisas ao commandante das operações, que elle me chamou judeu, sendo-o elle, e se quiz despedir do partido, mas eu não levei a ajuda.

Agora peço para se dar o partido não a um medico, mas a um cirurgião habil; não duvido que matará algum, mas não matará a muitos, que é o que devemos pedir a Deus.

Estou magoado com a sorte do rapaz pretendente. Eu estava certo que elle cingiria a correa de S. Agostinho, mas ao sahir da missa na egreja de Belem lhe cingiram outras correas mais largas e invernisadas, e o obrigaram a deixar pae e mãe, não pelo claustro, que é coisa inutil, mas por uma espingarda.

A sagrada causa da divinal carta pede defensores: os rebeldes já não profanam o solio portuguez, mas assim mesmo ha inimigos que não conhecem o legitimismo.

O outro dia pregava o padre Marcos, iconoclaustro, e inimigo dos santos em vulto, em Santo Antonio da Sé, que se os mesmos anjos não reconhecessem o legitimismo, se lhes devia atirar. (Eu estou certo que os anjos lhe mijarão na escorva) Ora não mijem os do conselho no meu empenho.

Eu, estou tão doente, que tu e os do conselho, e todos me devem ir dispondo um habito para enterrarem teu

Amigo

Casa, 23 de Abril—1827.

José Agostinho de Macedo.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 16 de Janeiro de 1871.

Morreu o exm.º sr. Antonio Maria Branco, juiz da relação de Lisboa. O cadaver do digno magistrado foi para o cemiterio acompanhado apenas por tres carruagens! Nem sequer os seus collegas do tribunal da relação se dignaram prestar-lhe as ultimas honras funebres, acompanhando o seu corpo á ultima morada! Que sociedade! Hontem eram tudo zumbaias ainda, hoje cabal esquecimento...

Creio que não será ninguem despachado para a relação, por isso que neste tribunal ha juizes a mais.

O nobre bispo de Vizeu mandou ultimamente para o Brazil grande porção de *mercês*.

Os srs. François e Ladame estão pronunciados no juizo da Azambuja por faltas commettidas no caminho de ferro. O crime tem fiança, mas parece que os dois directores se recusam a prestal-a. Veremos se estes personagens são superiores ás leis portuguezas; se fossem dois desgraçados já estavam entre ferros.

Corre aqui que o tal juiz Vasconcellos, aquelle celebre juiz para quem o sr. bispo restabeleceu o deposito publico em Lisboa, aquelle grande *politico*, que anda todos os dias pelas escadarias e corredores da secretaria do reino a dar ordens e contra ordens aos continuos e correios, é quem promove essas correrias de tropa pelo concelho de Taboa, não com o fim de prender os criminosos, mas sim para vexar certos individuos, que em politica são desafeiçoados ao nosso desembargador e *consummado politico* Vasconcellos.

Causa nojo ver o modo como este *patriota* se apresenta debaixo da arcada, e enfastia aquelle sorriso alvar com ares de importancia, que ninguem lhe dá a não ser o sr. bispo. *Arcades ambo.*

O *Condemnado* continua a dar enchentes no D. Maria e promette continuar.

A fragata prussiana Arcona, que ha pouco esteve para se bater nas aguas do Fayal com outra franceza, denominada a Bellone, entrou no Tejo. Traz 340 praças, 22 peças e demanda a força de 400 cavallos.

Acaba de dar entrada no castello de S. Jorge o sr. Theotonio Maria Coelho Borges, coronel do ultramar. Ficou de custodia em consequencia de ter sido pronunciado no juizo do Porto, como cumplice em tentativas de rebellião militar; por este motivo instauraram-se processos em Guimarães, Porto e Thomar, os quaes vão seguindo os seus termos regulares.

Desde o anno de 1795 que em Roma não houve uma inundação, como a que ha dias, segundo diz uma correspondencia, invadiu a cidade eterna. O prejuiso é calculado em 20 milhões de francos.

O papa logo na occasião do sinistro, fez repartir pelos necessitados os colchões, roupas e mobilia, que serviram aos bispos hospedados no Vaticano no ultimo concilio.

O actor Taborda parte por estes dias para Braga, onde vae dar algumas recitas. Damos os parabens aos bracharenses pela proxima visita do insigne actor, e pedimos a este que nos não prive da sua companhia por muitas semanas.

As noticias da guerra são horriveis. O exercito do general Chauzy, tem sustentado serios combates com os corpos do principe Carlos e duque de Mecklemburg. Tem havido batalhas de durarem dias inteiros. O exercito francez soffreu sensiveis perdas; porém segundo annuncia o telegrapho as perdas prussianas são mais crueis.

Está-se preparando o palacio do antigo conde de S. Miguel, para receber o nobre duque de Saldanha.

A nossa politica continua em pasmaceira. O general Rego ainda occupa a pasta da guerra; e terminaram os boatos de recomposição, ou modicação ministerial.

S.

NOTICIARIO

Advertencias curiosas sobre a lingua portugueza.—Com este titulo acaba de sahir dos prelos da imprensa Litteraria desta cidade, o opusculo feito pelo nosso amigo o sr. Antonio Francisco Barata, e a que já ha dias nos tinhamos referido.

Ha muito tinhamos tido occasião de avaliar o merito do sr. Barata, pelas suas differentes publicações; mas esta vem ainda confirmar mais o juizo que formavamos do seu amor pelo estudo.

O sr. Barata é um testemunho vivo do que póde a força de vontade. Sem ter tido estudos regulares; vendo-se por muitos annos impossibilitado de se applicar aos livros, tanto quanto desejaria, attenta a necessidade que tinha de trabalhar pela sua arte para subsistir; apesar disso, tudo vence, tudo consegue!

Eil-o hoje a dar á luz publicações, que precisam de uma leitura assidua, de uma critica apurada, e de um gosto decidido pelas bellezas da nossa lingua.

Quem o duvidar, leia as *Advertencias curiosas sobre a lingua portugueza.*

Ao mesmo tempo que esta publicação confirma e augmenta os bons creditos litterarios que já tinha o sr. Barata, serve de um grande proveito a todos os que quizerem escrever com correcção, e evitar os erros em que cahem as pessoas que não prestam a devida attenção a estas cousas.

Principia o sr. Barata por dar uma erudita noticia sobre a historia e origem da lingua portugueza. Passa depois a tratar dos *archaismos—dos neologismos e gallicismos*—e dos *idiotismos*, em que especialisa os erros vulgares no *infinito dos verbos*, e na concordancia do verbo *haver*. Occupa-se depois da *syntaxe figurada—dos solecismos*— das *desinencias*—dos *superlativos*—e dos *pluraes*. Acrescenta algumas *advertencias varias;* e dá conta de differentes *vicios de pronunciação*.

Fallando dos *estylos*, lamenta a depravação a que no seculo passado levara Gongora o bom gosto litterario, chegando a crear escola entre nós; e depois menciona os nossos illustres escriptores a quem se deve a renovação litteraria que ultimamente tem havido em Portugal.

Segue depois a tratar da *riqueza da lingua*—e das *onomatopeas;*—e finalmente termina o opusculo apresentando a lista de 64 escriptores portuguezes, que trataram da lingua, ou a gabaram.

Este ligeiro enunciado do opusculo do sr. Barata, apenas dá uma leve ideia do seu merecimento. As pessoas amantes da instrucção, sem duvida não deixarão de o lêr, no que de certo ganharão muito.

Vende-se nas lojas de livros desta cidade, pelo modico preço de 200 rs.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Simões Coxia, filho de José Simões Coxia e de Isidora de Jesus, natural de Cruz dos Morouços, de 52 annos, fallecido no dia 8 de Janeiro.

Virginia Martins, filha de Antonio Martins e de Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 10 dias, fallecida no dia 10.

Recemnascida, filha de João Antonio Ferreira Maia e de Maria da Conceição Maia, natural de Coimbra, de 10 dias, fallecida no dia 12.

Rachel Augusta Pignatelli, filha de Alexandre Pereira da Cunha Leão Pignatelli, natural de Coimbra, de 28 annos, fallecida no dia 12.

Maria da Conceição, filha de Miguel de Borba e de Maria Augusta, natural de Coimbra, de 19 dias, fallecida no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7, da roda 2, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:797.

Educação de meninas—Acaba de estabelecer-se em Lisboa, no palacio do conde de Valladares, largo do Carmo, um collegio de educação de meninas, debaixo da direcção de madame Johanne Stephanie Milheiro.

O ensino abrange tudo quanto modernamente se exige numa educação esmerada, havendo para isso professoras estrangeiras residentes no collegio, e sendo os professores escolhidos dos melhores da capital.

Alem do ensino theorico das linguas, falla-se no collegio alternadamente francez e inglez, ás semanas, ensinando-se tambem allemão e italiano, alem do portuguez.

Com a instrucção e educação das senhoras do norte da Europa, viuva de um cavalheiro portuguez de fino tracto, e mãe de uma menina quasi a chegar á adolescencia, madame Milheiro é sufficiente garantia das vantagens que do seu collegio hão de provir ás familias, que alli mandarem educar as meninas. Por isso o recommendamos.

Exposição.—O reverendo parocho da freguezia de Coja, concelho de Arganil, dirigiu ao sr. administrador do concelho o officio que abaixo publicamos.

Trata-se ahi de um importante objecto, e para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

«Illm.º sr.—Pela acta de 25 de Dezembro ultimo, deliberou a commissão administrativa da irmandade do Santissimo e Immaculada Conceição, desta freguezia de S. Miguel, da villa de Coja, que eu me dirigisse a v. s.ª a expor-lhe o seguinte, e a rogar-lhe se sirva fazel-o sciente ao exm.º governador civil do districto, para s. ex.ª deliberar o que julgue mais conveniente á manutenção dos interesses da irmandade, sobre dominios directos e dividas respectivas, que a commissão se persuade estarem nas circumstancias de soffrer grandes prejuizos.

Ao parocho da mencionada freguezia (que é presidente da dita commissão) foi dirigida, em 12 do referido mez, pelo muito reverendo arcypreste do districto d'Arganil, uma circular do exm.º bispo eleito, vigario capitular desta diocese de Coimbra, de 6 do mesmo mez, em que o venerando prelado, para cumprimento do officio que lhe fôra endereçado em 28 de Novembro antecedente, pela 2.ª repartição da direcção geral dos negocios ecclesiasticos da respectiva secretaria d'estado, envia uma copia desse officio a todas as corporações e pessoas ecclesiasticas da diocese, as quaes possa dizer respeito, para os fins no mesmo designados, e cujo objecto é o seguinte:

Depois de se lembrar ao digno prelado, que em 22 de Março de 1871 findam as prorogações concedidas pelos decretos de 3 e 17 de Março e 20 de Julho de 1870, dos

prazos estabelecidos no artigo 1:013, § unico, do codigo civil, para o registro dos onus reaes de servidão e quinhão, de emphyteuse, sub-emphyteuse e censo, e para a exigencia dos foros vencidos ao tempo da promulgação do dito codigo, comprehendidos no artigo 1:695; pede-se-lhe, que haja de advertir a todas as corporações e pessoas ecclesiasticas sujeitas á sua jurisdicção, que realisem até ao referido dia 22 de Março de 1871, o registro de que a citada legislação torna dependentes quaesquer direitos, a fim de assegurarem a sua manutenção, e evitarem futuros prejuizos sem remedio.

Tem pois a commissão administrativa da irmandade, de dar cumprimento a essa circular, requerendo o registro de 47 dominios directos (em que ha alguns litigiosos por haverem os aforamentos e não pagarem os emphyteutas os respectivos foros, pelos não haver e pagarem os emphyteutas os fóros que lhes pertencem) cujos fóros regulam desde ½ até 15 alqueires, e desde 150 até 1$280 reis: porém não se anima a requerer o de mais 32 dominios directos (em que tambem ha alguns litigiosos pelos designados motivos), por serem de pequeno valor as propriedades em que estão constituidos, regularem os respectivos fóros desde ⅛ até ⅜ e desde 20 até 100 reis, e excederem as despezas do registro ao producto de desamortisação d'esses dominios directos.

Exceptuando um pequeno numero de aforamentos antigos que faltam, tem a commissão para documentar a sua petição um avultado numero de aforamentos antigos (quasi todos particulares) e um diminuto numero de escripturas de reconhecimento á irmandade, feitas no periodo da sua longa gerencia, que obteve de alguns emphyteutas á custa de incessantes esforços suasorios: não havendo movido aos de mais emphyteutas as acções competentes, por esperar que elles reconhecessem a irmandade amigavelmente e por fugir á contingencia e dispendio de taes acções, para que lhe faltam alguns aforamentos.

Como ha de agora a commissão, em tão curto prazo de tempo, conseguir que os emphyteutas refractarios, por falta de pena que os obrigue, lhe forneçam amigavelmente a documentação de que tanto carece, e a que elles são obrigados? Jámais o conseguirá. Portanto, como a commissão não possa requerer o registro dos alludidos 47 dominios directos, se não até á documentação nova que lhe seja possivel exhibir; segue-se que a irmandade ha de perder a maior parte desses dominios directos, os 32 acima mencionados, e as respectivas dividas. E por tão importante prejuiso protesta ella; sentindo que os seus meios pecuniarios e as suas attribuições, não lhe permittam obstar a elle.

Todavia sendo notorio o elevado espirito preventivo do illustrado governo de Sua Magestade El-Rei; parece á commissão, que tão imminente prejuiso poderá remover-se sem conflictos judiciaes e com rasoavel despeza, na forma seguinte:

1.° Prorogando largamente o prazo para os diversos registros.

2.° Permittindo aos emphyteutas das corporações, que lhes reconheçam os respectivos dominios, por meio de termos que vão assignar nas repartições de fazenda dos concelhos, onde existem os inventarios que essas corporações prestaram de seus bens, e pelos quaes as ditas repartições fizeram aquelles que tambem prestaram.

3.° Não exigindo o registro dos dominios directos e plenos das corporações, em propriedades de pequeno valor; ou ordenando que por ella se pague uma verba modica.

4.° Permittindo ás corporações que possam documentar os seus requerimentos para o registro, com os inventarios dos seus bens que ellas prestaram, como dito fica; tendo esta commissão prestado o seu em 8 de Julho de 1868, que extrahiu do arrolamento dos bens das diversas corporações desta freguezia, feito nos fins de 1867—68 (que a repartição de fazenda do seu concelho lhe confiou para tal fim), e bem assim dos aforamentos e mais papeis existentes no archivo da irmandade.

5.° Ordenando ás repartições de fazenda que convoquem, e compillam os emphyteutas a, perante ellas, irem assignar termos de reconhecimento dos dominios directos contidos nos inventarios em seu poder, e que em seguida os entreguem ás corporações, com as notas competentes, para os devidos effeitos.

6.° Permittindo ás corporações, que por uma tarifa modica, liquidem aos emphyteutas os seus fóros em generos em divida.

7.° Comminando penas aos emphyteutas que se não aproveitarem dos beneficios dos n.os 2 e 6.

E roga a commissão a v. s.ª, se sirva accusar-lhe a recepção deste officio.

Deus guarde a v. s.ª—Coja, 4 de Janeiro de 1871. — Ill.mo sr. administrador do concelho d'Arganil.—O presidente da commissão administrativa da irmandade, *Antonio Francisco da Costa.*»

Em identico sentido e data, tambem officiou ao mesmo administrador do concelho, o presidente da junta de parochia da dita freguezia de Coja.

Commissão do recenseamento—Apesar das violencias da auctoridade do concelho de Arganil, venceu a opposição a lista da commissão do recenseamento por 20 votos contra 8.

Oliveira do Hospital—Neste concelho foram eleitos para a commissão do recenseamento eleitoral os srs. bacharel Francisco Augusto Mendes Monteiro, presidente; Casimiro da Fonseca Gouvea, Joaquim Freire de Andrade Castello Branco, Manoel de Barros Coelho Campos, Antonio Maria da Fonseca Ferreira Fontes, Caetano da Costa Pinto, e Antonio Joaquim de Oliveira.

E para substitutos foram eleitos os srs. bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco, vice-presidente; Manoel Affonso Soares, José da Costa Henriques, José Luiz de Carvalho, Francisco Augusto de Gouveia e Pina, Joaquim Diniz da Costa Veiga, e Manoel Marques Neto Junior.

Triumphou completamente a opposição. Teve esta 29 votos, e o governo 3 !!! Já é força e popularidade !!!

E tanto mais notavel é este triumpho, quanto o grande bispo, convertido em instrumento inconsciente nas mãos do juiz Vasconcellos, tem exonerado e transferido 11 empregados de todas as repartições publicas, judicial, fazenda e administração, para crear influencia ao seu director politico e espiritual.

Louvores ao concelho de Oliveira do Hospital, que sabe ser leal e firme. Castigassem todos assim os ineptos e sevandijas, e soubessem todos caminhar na estrada do dever, sem hesitação, nem duvida, que o nepotismo não teria damnificado tanto o paiz.

ANNUNCIOS

1 MATHIAS ROCHA, não tendo podido por motivo da sua repentina saida de Soure, despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros d'essa comarca, de quem recebeu infinitas provas d'estima, vem por este meio protestar a todos o seu vivo reconhecimento, e ao mesmo tempo pedir a devida venia pela falta involuntaria que praticou.

16 de Janeiro de 1871.

2 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco Nacional Ultramarino, nesta cidade, está auctorisado pelo mesmo Banco, para pagar os coupons consolidados hespanhoes, já vencidos.

Coimbra 17 de Janeiro de 1871.

3 NO DIA DE SEXTA FEIRA PROXIMA, 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, dar-se-ha de arrematação o fornecimento da lijonja para o pavimento das casas lateraes da capella do cemiterio.

As condições serão presentes no acto da praça:

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Janeiro de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

4 FRANCISCO PEDRO DA SILVA, negociante de mercearia, á Sé Velha, desta cidade, precisa de um rapaz com pratica daquelle genero.

5 VISTO não terem apparecido os credores de Manoel Curado Leitão, até esta data 15 de Janeiro corrente, julga-se elle annunciante, habilitado para livremente poder fazer o que lhe aprouver de seus teres e haveres, e por isso qualquer pessoa, que quizer contractar com elle o pode fazer, sem receio de lhe pedirem indemnisações.

6 TRESPASSA-SE um estabelecimento de latoeiro, bem situado e afreguezado.

A quem convier, dirija-se á rua dos Gatos, n.° 1, 2.° andar.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

7 É CONVOCADA a assembleia geral para o dia 22 do corrente, pelas 10 horas prefixas da manhã.

Ordem do dia

1.° A requerimento de 10 socios dar-se-ha conhecimento á assembleia geral da questão suscitada entre o socio n.° 1 e os corpos gerentes da Associação.

2.° Por deliberação da mesa em sessão de 16 do presente, hade discutir-se e votar-se esta pendencia.

Coimbra, 17 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

Attenção

8 ANTONIO THOMAZ DA SILVA JUNIOR, por este meio faz constar aos herdeiros de Antonio José Pimenta, que morreu ha annos em Mossamedes, que está novamente auctorisado a dar pela herança do fallecido muito mais do que offereceu noutra occasião, e a pagar as habilitações aos herdeiros.

Setubal, 7 de Janeiro de 1871.

9 MARIA EMILIA, casada com Julio Mendes, do logar e freguezia de Travancinha, comarca de Cêa, faz publico por este annuncio, que de hoje para o futuro não se obriga ao pagamento das dividas, que seu dito marido Julio Mendes fizer sem outorga d'ella, quer seja em tabernas, quer n'outros quaesquer estabelecimentos, e para com particulares.

Faz este annuncio a declarante, por que o dito seu marido tem até hoje desbaratado quasi todos os seus bens, sendo da maior prodigalidade possivel.

E para que seus credores não alleguem depois ignorancia, se faz este annuncio na *Gazeta da Relação do Porto* e no *Conimbricense*, jornal de Coimbra, e por ser esta a doutrina do artigo mil cento e quatorze do Codigo Civil.

Travancinha, 12 de Janeiro de 1871.

A rogo da annunciante,
O advogado—*Sebastião F. da Costa.*

10 JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA está encarregado da arrumação d'um rapaz para negocio de fazendas brancas: sua edade 14 annos, e já com anno e meio de pratica no Porto.

ALMANACH TABORDA
PARA 1871
POR ARISTIDES ABRANCHES
(5.° anno)

Um volume de 300 paginas,— edição nitida da Imprensa Nacional.

Acha-se á venda este curiosissimo almanach, nas principaes lojas.

PARA O PARÁ

12 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camaras e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com o sr. Antonio Vieira.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

de 1815	a 800	por garrafa
Duque	a 600	»
Malvazia	a 400	»
Lagrima	a 400	»
Bastardo	a 400	»

Vende-se na rua da Calçada, n.° 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

PARA O RIO DE JANEIRO
A GALERA
FORTUNA

14 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.° 50 —**Porto.**

PILHOU 42 PREMIOS!
A
NOVA CASA FELIZ
DE
FERREIRA & LOPES
49—Clerigos—51
PORTO

Continua esta casa a ter á venda bilhetes e meios bilhetes, quartos, oitavos e cautellas para todos os preços. Quem quizer a sorte grande procure a dita casa, e para as provincias se remette toda e qualquer encommenda, vindo munida de vales do correio ou estampilhas.

NUMERO 2451 — SABBADO 21 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 30 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pita d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense.**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 21 DE JANEIRO

Todos os dias se reforçam as provas, cada vez mais persuasivas da ineptidão dos homens, que compõem o actual ministerio; e a actividade, com que tanto alardeavam, se vae esgotando no estado latente, sem que appareçam os protentosos effeitos destes Prometheus da governação publica.

A tão decantada energia do sr. bispo de Vizeu, vae sendo um mytho, que as gerações vindouras hãode contar á lareira, como testemunho de quanto póde a ignorancia, de mãos dadas com a ambição e arrogancia.

Vae quasi gasto o nome de s. ex.ª em referendas a diplomas concedendo mercês honorificas, vestigio unico da sua passagem pela secretaria do reino; frequencia de banco ministerial durante cinco mezes de inercia e da mais reprehensivel apathia em todos os ramos de administração, que lhe estão confiados.

O sr. bispo de Vizeu, espirito apoucado, teve a louca pretenção de se fazer acreditar o deus ignoto, ou antes a força vital dos ministerios em que s. ex.ª tem feito parte.

A fortuna, porem, que lhe sorria tão benefica nos primeiros dias, converteu-se na maior das desgraças, e os brados populares que o acclamavam salvador das finanças, severo restaurador da moralidade publica, propugnador accerrimo de reducções, inventor de economias, e que como tal, o elevaram ao Capitolio, são os primeiros a precipital-o na Rocha Tarpeia, como membro inutil do corpo ministerial, sufficiente por si, para ferir de atonia completa os outros membros, de si fracos, e quasi inuteis.

As finanças estão em mais deploravel estado do que as deixaram os antecessores de s. ex.ª

A moralidade publica não sente, nem mostra sensiveis melhoras, porque s. ex.ª é em politica o primeiro a desmoralisar, o primeiro a corromper os elementos que ainda nos restam do systema representativo, e a apagar as tradicções honradas dos partidos politicos deste pobre Portugal.

As economias, se por ventura se tem feito, não excedem á somma de algumas parcellas inferiores a 100$000 reis, tão insignificantes que não ha vista de lince que as enchergue nas paginas do orçamento do estado.

Injustas são ellas, principalmente porque ferem os pequenos, que são os que trabalham; e mantéem lauta e abundante a mesa aos comedores bogalhudos, que, á maneira de s. ex.ª apenas representam nas burlescas scenas de administração tacanha, a que s. ex.ª diz presidir tão *dignamente*.

A divida publica cresce prodigiosamente.

O *deficit*, cuja reducção falsamente se annuncia, ou cresce, ou continua estacionario.

S. ex.ª annunciára n'uma dessas antiphonas de cantochão politico, que lhe são tão habituaes, que havia de supprimir todas as *tribunecas*, abolir todas as sinecuras, acabar com todas as commissões rendosas, e deixar sem preenchimento os logares que fossem vagando nos differentes ramos de administração.

E todavia, mantem-se e criam-se novas tribunecas; não faltam sinecuras para os amigos de s. ex.ª, todos os dias se descobre mais uma commissão remunerada e lucrativa, em que s. ex.ª vae entretendo a debilidade de alguns dos seu famintos partidarios.

E não contente de faltar ás promessas juradas, e tantas vezes repetidas, s. ex.ª, mostrando-se fatigado do não interrompido ocio em que tem vivido, entrega a pessoas estranhas ao ministerio, e por tanto sem responsabilidade, o leme da governação, que insiste em conservar nominalmente nas suas debeis mãos.

Não é o sr. bispo de Vizeu que governa; quem dirige e faz justiça, é entre outros o juiz Vasconcellos, que abandona as funcções da magistratura judicial para substituir o sr. bispo de Vizeu, e entrega-se aos manejos politicos, ás intrigas de partido, ás contradanças administrativas, e dizem que tambem ás judiciaes, pois já tem feito muitas transferencias de delegados; e espera-se que em breve serão transferidos todos os que contarem seis annos de residencia n'uma determinada comarca.

E querem regenerar este paiz! Querem cicatrizar-lhe as purulentas chagas, que homens mediocres e incompetentes, como o sr. bispo de Vizeu, lhe tem aberto, entregando nas mãos de homens como o juiz Vasconcellos a direcção politica e agencia administrativa e judicial desta nossa desditosa patria.

O juiz Vasconcellos, tutor politico do sr. bispo de Vizeu, não saberá escrever com orthographia, ou ler correctamente; ignorará os principios mais rudimentares da sciencia, mas sabe muita tretas, e é versadissimo na chicana do fôro, e sapientissimo na rabolice politica.

Que este homem tutelasse o administrador da quinta de Fontello, podia tolerar-se; mas que o queiram fazer tutor e arbitro dos interesses de Portugal, é a maior das desgraças e a maior das vergonhas.

FOLHETIM

MISCELLANEA
CCCCXIX
SCENAS DO CLAUSTRO

Carta do intendente geral da policia aos prelados das ordens regulares, em 1800

Rvd.mo sr. D. Abbade da Ordem de...— O augusto principe regente nosso senhor foi servido ordenar-me, que participasse a v. rvd.ma que deve fazer observar os reaes decretos de 3 de Agosto de 1691, e de 10 de Setembro de 1692, que mandam executar as pastoraes dos arcebispos de Damasco, e Rhodes, que nesse tempo eram nuncios apostolicos neste reino. Os sobreditos decretos, e pastoraes existem na collecção 2.ª da ordenação, livro 5, titulo 34, n.° 1.° e 2.°.

E sua alteza real me encarrega, que tenha toda a vigilancia, e cuidado em que os referidos decretos e pastoraes sejam escrupulosamente guardados por todos os regulares deste reino.

Ordena outrosim o mesmo senhor, que no caso de alguns dos subditos de v. rvd.ma se achem fóra dos mosteiros dessa Ordem, ou seja com breve de habito retento, ou para tratar de secularisar-se, os faça v. rvd.ma recolher immediatamente aos mosteiros, que lhes designar. E se v. rvd.ma para isto, ou para fazer observar o que sua alteza real ordena, necessitar de auxilio de justiças seculares, o poderá pedir aos corregedores das comarcas, e villas do reino, ou aos magistrados criminaes desta côrte, que tem ordem minha para o prestarem.

Deus guarde a v. rvd.ma Lisboa, 4 de Novembro de 1800—De v. rvd.ma mt.° venerador e cr.° obgd.°—*Diogo Ignacio de Pina Manique.*

Circulares que se expediram ex-officio aos ministros criminaes dos bairros da côrte, e aos corregedores das comarcas do reino

Ha um tempo a esta parte se tem relaxado muitos dos ecclesiasticos, assim regulares, como seculares, já na prostituição com que alguns vivem escandalosamente, usando de trajes não permittidos a pessoas taes: aquelles trajando contra a regularidade da sua Ordem, e do seu habito, que professaram, usando de chinellas com bicos á *jacobina*, fitas á *republicana*, coroa quasi fechada, cercilho crescido, imitando aos *libertinos*: os clerigos, trajes immodestos, com as mesmas chinellas, de bicos á *jacobina*, e os cabellos do mesmo modo: que uns e outros offendem, e escandalisam, andando por lojas de café, acompanhando com mulheres prostitutas e escandalosas pelas praças, e passeios publicos; frequentando as casas de bilhar, e de jogos publicos; tendo alguns destes concubinas por sua conta, teudas e manteudas; apparecendo mesmo nos theatros publicos com ellas, com todo o descaramento; com que escandalisam não só aos nacionaes, mas ainda aos estrangeiros; servindo de objecto de escarneo estes maus ecclesiasticos, assim regulares, como ecclesiasticos de que fallo; compromettendo o caracter e dignidade daquelles bons, que vivem decente e exemplarmente, e que desempenhando os deveres de ministros do santuario, são dignos de serem por nós respeitados.

E afim de fazer cessar esta escandalosa prostituição e reprehensivel conducta, v. mercê com toda a prudencia e circumspecção averiguará todos aquelles regulares, e ecclesiasticos seculares, que encontrar com semelhantes trajes, ou com mulheres prostitutas, passeando pelas praças, e passeios publicos, os prenderá immediatamente, e os fará conduzir com decencia, com uma carta civil ao prelado da Ordem a que respeitarem; e sendo ecclesiasticos seculares os fará recolher ao Aljube, dirigindo outra carta civil ao exm.° e rvdm.° vigario geral. E quando sejam apprehendidos nocturnamente os regulares, meia hora depois das Ave Marias, e os seculares depois de tocar o sino a correr, os fará v. mercê recolher em custodia com toda a decencia em camarotes das cadeias do Limoeiro, para que dahi logo na manhã do dia successivo os fazer v. mercê conduzir com cartas civis na forma que tenho referido.

Recommendo muito a v. mercê previna muito seriamente aos seus officiaes tenham a maior prudencia na execução desta diligencia, a fim de que nella não confundam os ecclesiasticos, assim regulares, com seculares, que de noute encontrarem, e que forem com o destino de irem assistir e administrar os santos e espirituaes soccorros aos enfermos; mas que antes pelo contrario acompanhem estes para chegarem aos seus destinos, isentos de qualquer insulto, ou incommodo.

Deus guarde a v. mercê. Lisboa 4 de Novembro de 1800.—*Diogo Ignacio de Pina Manique.*

Secretaria da policia, 4 de Novembro de 1800—O official mór e traductor, *Jeronymo Esteves.*

Decreto de Sua Magestade em 1691, a requerimento do arcebispo de Damasco, nuncio neste reino

Por me representar o arcebispo de Damasco, nuncio nestes reinos, os grandes inconvenientes, que resultavam de os religiosos andarem sem companheiros pelas ruas desta côrte, o que intentava prohibir por uma pastoral, a qual me fez presente, de que com este decreto se remette a copia; como tambem a da sua representação, em que me pe-

Analyse da portaria de 2 do corrente, dirigida á camara municipal de Coimbra.

VII.

E' censurada a maioria da camara:

1.°—Por haver, sem auctorisação do governo, creado uma *alfandega* para cobrança dos impostos:

2.°—Por nomear os empregados desta, arbitrando-lhes ordenado, e fazendo-lhes pagamentos sem auctorisação previa concedida em orçamento:

3.°—Por cobrar os impostos no acto da entrada e do despacho dos generos tributados e não no acto da exposição á venda a retalho.

Cita a portaria os artigos 142 e 156 do codigo administrativo.

1.°

A maioria da camara não creou a *alfandega*, (posto fiscal, casa fiscal, ou alfandega municipal, é questão de nome), mas funcciona esta em virtude do regulamento de 19 de Setembro de 1862, approvado pelo conselho de districto; e interrompida apenas por motivos, que um membro da minoria da camara póde melhor do que ninguem explicar, e nós mesmos podiamos fornecer informações e documentos mais que sufficientes, para levantar um auto de exame e corpo delicto.

Quando porem, não estivesse legalmente creada por um regulamento, e sanccionada pela pratica, não ha no codigo administrativo artigo algum, que se opponha a essa creação; pelo contrario a generalidade dos artigos 118, 137 e 166, auctorisam as camaras a cobrar os impostos por arrematação, ou administração propria, em harmonia com as leis e regulamentos geraes do estado, e por tanto a empregar todos os meios legaes de regular a efficaz cobrança; não havendo por isso lei ou regulamento que se opponha ou prohiba á creação das *alfandegas* municipaes.

2.°

Como sem meios não se podem conseguir fins; se a lei faculta, e os interesses do municipio exigiam o restabelecimento da *alfandega*, é claro que a lei faculta e os interesses do municipio exigiam a nomeação de empregados para fazer o respectivo serviço na *alfandega*, ou melhor ainda de *portagem*, confusão que é conveniente resalvar.

E que as camaras podem nomear empregados e arbitrar-lhes ordenado, já o demonstrámos, e é expresso no artigo 123 e outros do codigo administrativo; e porque não póde haver fiscalisação sem agentes fiscaes, e o serviço destes não é gratuito, porque ninguem, nem mesmo o sr. bispo de Vizeu quer servir a egreja ou o estado de graça, de ahi a necessidade de nomear os referidos agentes, e de lhes pagar.

A illegalidade, diz a portaria, está em não preceder a approvação do orçamento.

Esta censura cae redondamente e em cheio sobre o governo.

A camara solicitou em Agosto passado estes empregados, e a respectiva secretaria dormiu sobre o caso (talvez de proposito) sem que até hoje desse uma unica palavra.

A camara que podia aproveitar-se da doutrina dos §§ 1.° e 2.° do artigo 121 do codigo administrativo, porque a isso a auctorisa o § unico do artigo 155 do mesmo codigo, considerou e considera legal a creação destes empregados; toda a censura recae sobre o governo pela injustificavel demora.

O citado artigo 121 diz assim:—«As decisões da camara que estabelecerem, alterarem ou revogarem posturas ou regulamentos municipaes, serão enviados pelo presidente ao governador civil, e haverá recibo da entrega.

«§ 1.° As deliberações municipaes acerca destes objectos, não podem ser levados á execução, nem produzir effeito algum legal, senão depois de approvadas pelo conselho de districto.

«§ 2.° *As referidas decisões tornam-se executorias, se passados trinta dias depois da sua recepção no governo civil, não forem revogadas ou alteradas.*»

Em uma nota a este mesmo § diz o annotador do codigo—«Passado o prazo marcado na lei as deliberações da camara municipal adquirem toda a força e validade intrinseca, e não podem mais ser alteradas pelo conselho de districto, etc.»

Tendo terminado a arrematação dos impostos em 30 de Junho, e achando a camara de conveniencia para o municipio administrar por conta sua, é claro que no dia immediato, isto é, no dia 1.° de Julho deveria estar a repartição montada com o seu pessoal para a arrecadação dos impostos; se assim não praticasse, tornar-se-hia a camara então, e só então digna de censura.

E não estavam auctorisadas as verbas de despeza para estes empregados, porque não podia recorrer ao orçamento supplementar, visto que não havia sido ainda approvado o geral.

Por tanto procedeu a camara da maneira mais propria a conciliar as prescripções da lei com as exigencias da administração.

O municipio não póde soffrer com a inercia do governo, e com o desleixo de empregados remissos no comprimento dos seus deveres, nem a maioria da camara assumiu responsabilidade que a elles compete.

Alem disso tanto desejava a camara observar em tudo a estricta legalidade, que poz em praça as rendas do municipio, mas a praça offereceu, em seu maior lanço, um preço inferior ao calculo no orçamento, e a camara prevalecendo-se da pratica seguida e auctorisada por lei, entendeu, e entendeu bem, que tomando sobre si a administração das rendas municipaes, não só observava a lei, mas prestava um bom serviço aos interesses do concelho.

Talvez o governo, *tutor benevolo* do municipio, preferisse a suspensão da cobrança a se dignar, em sua alta sciencia e proverbial prudencia, fazer mercê de approvar o orçamento.

Muito deviam lucrar os povos deste concelho com essa sabia e productiva providencia. Era mais um manancial de riqueza como a restituição dos impostos.

3.°

E' não só engraçado, mas imbecil e parvo este artigo de accusação feita á maioria da camara, que bem attesta a ignorancia e simplicidade do seu auctor.

E' novo dislate o que o ministro do reino recommenda na sua inepta portaria, em quanto á maneira de cobrar os impostos.

Como é que havia de effeituar-se o pagamento e cobrança dos impostos no acto da venda a retalho?

Seria necessario que em cada taberna, em cada loja de bebidas, em cada botequim, em cada tenda, em cada estabelecimento de mercearia houvesse, pelo menos, um agente fiscal para a toda a hora do dia ou da noite, receber o imposto pela venda a retalho de qualquer dos generos tributados, e passar os competentes recibos; fazendo toda a escripturação para cada quartilho de vinho, de licor, de aguardente, etc., etc., etc. E o mesmo em todos os mercados, ao pé de cada mercador; isto em todo o concelho !!!

E como seria possivel effeituar os pagamentos dos direitos na occasião da venda a retalho, se não ha no paiz moeda inferior a cinco reis para os poder realisar ?!!

Imagine-se o exercito de empregados necessarios para este serviço, e a despeza que um tal exercito devia fazer á camara, a qual não só absorveria o producto dos alludidos impostos, mas todas as rendas existentes, possiveis e imaginaveis do municipio !

Um tal absurdo não se commenta, serve apenas de medida, e de bitola para avaliar e aferir a capacidade scientifica, a prudencia e o tino pratico do auctor da portaria, desse monstruoso aleijão administrativo, nascido de um laborioso parto politico, como o da montanha de que falla a fabula de Esopo.

Como Esopo devia o sr. bispo de Vizeu conjurar o demonio que tanto visita o gabinete de s. ex.ª, e repellir os espiritos malignos que lhe torturam a alma e perturbam a mente com os mexericos que o levam a este, e a outros destemperos.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 19 de Janeiro de 1871.

No dia em que mandamos a nossa ultima carta, contendo tão sómente os dois despachos telegraphicos de Londres recebidos aqui, lavrava pela cidade certo terror; e a curiosidade e anciedade com que se procuravam noticias da guerra ultrapassou os costumados limites.

Grande multidão de povo se apinhara ao Loreto, esperando por noticias; porque, como já disse n'outra carta, a Casa Havaneza, alli estabelecida, tem patente os telegrammas das agencias sub-marina e Havas, como meio de vender mais tabacos, ainda que quasi sempre lhe aconteça o contrario, que é encher-se o estabelecimento de emprazadores.

---

dia ajuda do braço secular, na forma que nella se contem; a qual foi servido conceder-lhe, por entender ser justo o seu requerimento, e conveniente á maior auctoridade das religiões. O conde regedor das justiças, do meu conselho de estado, o tenha assim entendido, e fará que os officiaes de justiça dêem ajuda do braço secular, para serem levados a seus conventos, e entregues a seus prelados, os frades, que fora delles sem companheiros forem achados, para que os sentenceiem por incursos nas penas da dita pastoral. Em Lisboa a 3 de Agosto de 1691.

Representação do nuncio a Sua Magestade

O arcebispo de Damasco expoe reverente a Vossa Magestade, que elle tem obrigação pelo ministerio apostolico, que exercita, o procurar evitar os escandalos, que nascem de andarem muitos religiosos pelas ruas de Lisboa sem companheiros; e espera que os superiores das Ordens, com quem tem praticado repetidas vezes nesta materia, e ainda os mesmos subditos, se hajam de conformar espontaneamente com o uso de andar com companheiros na forma, que dispõem os estatutos das religiões; e muito mais quando na pastoral, cuja copia vae inclusa, se attende á conveniencia dos conventos, permittindo-se que por modo de provisão possam caminhar sem companheiros os frades leigos, e os padres que andarem a cavallo, ou em liteira; os que pedirem esmolas; os que tiverem licença, de habito retento, e que estiverem de passagem em Lisboa.

Porem em todo o caso, se alguns religiosos pouco timoratos pretendessem continuar neste abuso, e esperassem poder desvanecer esta ordem pela grande vastidão desta côrte, frustrando as diligencias do meirinho da legacia, o nuncio apostolico roga humildemente a Vossa Magestade seja servido mandar aos corregedores, e juizes dos bairros, dêem com promptidão ajuda do braço real, todas as vezes que forem requeridos por parte do nuncio, para que se façam prender, e levar aonde lhes for dito, todos os frades, que se acharem contravir ao decreto sobredito.

PASTORAL

Sebastião Antonio Tanaré, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, arcebispo de Damasco, e nuncio apostolico com poderes de legado á latere nos reinos de Portugal, Algarves, e suas conquistas, etc.

A todos os geraes, provinciaes, e superiores locaes de qualquer religião, saude, etc.

Sendo devida do cargo, que occupamos de ministro apostolico, impedir, e remediar os escandalos, que procedem, e podem proceder de andarem alguns religiosos sós, e sem companheiros regulares pelas ruas da cidade e côrte de Lisboa; e desejando nós singularmente, não menos imitar nesse particular o zelo de nossos antecessores, que promover a observancia das regras, e constituições das religiões e congregações, ordenamos, e expressamente mandamos aos geraes, provinciaes, e superiores locaes, de qualquer religião, e congregação que sejam, sob pena de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, que depois de lhes ser notificado este nosso presente edito, e passados tres dias, que agora lhes concedemos, pelas tres canonicas admoestações, não dêem directa, ou indirectamente a algum subdito seu (excepto os abaixo nomeados), licença para sair dos conventos, ou casas, ou para andar pelas ruas da cidade, e côrte de Lisboa, só, e sem companheiro da dita religião, ou congregação, antes lhe assignem um, cada vez que occorrer qualquer religioso, que seja, sair do convento, ou casa; e juntamente ordenamos, e expressamente mandamos a todos os religiosos de qualquer religião ou congregação, grau, condição, e dignidade que sejam (ainda que individualmente houvessem de ser nomeados) e de qualquer convento, casas e provincia, dentro ou fora dos dominios de Portugal, que não andem sós, e sem companheiros da mesma Ordem pelas ruas da cidade, e côrte de Lisboa, nem com licença dos seus superiores, nem sem ella, sob pena de haverem de ser castigados, não só na forma determinada pelas suas constituições, senão de serem reclusos na cella do convento, ou casa de que forem habitadores, sem sahirem della mais, que para frequentarem os actos da communidade; e isto, pela primeira vez, reclusos por espaço de um mez, e por um anno desterrados de Lisboa; e pela segunda vez, reclusos por espaço de dois mezes, e por dois annos degredados para um convento, ou casa distante, ao menos vinte leguas de Lisboa; e a terceira vez, reclusos da maneira sobredita, e degredados por um triennio para o convento mais distante da provincia; e durando o tempo dos ditos degredos, ou desterros, privados de voz activa.

Outrosim, declaramos, que para castigar qualquer religioso, que intentasse contravir este nosso edito, temos não só dado as ordens convenientes ao meirinho do nosso tribunal, mas pedido, e alcançado a assistencia do braço real, e da justiça secular, para que sejam presos todos os religiosos, que, alem dos abaixo nomeados, se acharem sós, e sem companheiros regulares pelas ruas da cidade, e côrte de Lisboa, ainda que tenham sahido do seu convento, ou casa com o companheiro, e se não tenha delle apartado mais, que por pouco tempo, e em uma breve distancia.

Queremos finalmente que para proceder ás ditas penas, não seja necessario proceder a prisão; mas basta justificar-se, se algum religioso andou só, e sem companheiro pelas ruas da cidade, e côrte de Lisboa. Mas por modo de provisão, dispensamos da observancia deste nosso decreto, e queremos, que até não mandarmos o contrario, nella se não comprehendam:

Em primeiro logar, todos os religiosos que andarem em coche, ou liteira, ou sege, ou cavallo.

Em segundo logar, todos os religiosos leigos, conversos, e donatos.

Em terceiro logar, todos os que actualmente por ordem dos seus superiores pedem esmolas, os quaes trarão descuberto um sacco para as recolher.

Em quarto logar, todos os religiosos, a que por auctoridade apostolica se concederam os indultos, chamados: *habito retento*: advertindo porem, que cada um dos taes religiosos, a quem os ditos indultos se concederam, será obrigado a vir pedir-nos uma licença para andar só: a qual se lhe concederá *gratis*: e sendo achado sem a dita licença, ficará sujeito ás sobreditas penas.

Em quinto e ultimo logar, todos os religiosos nacionaes, ou estrangeiros, que com licença legitima vierem dos conventos visinhos, ou remotos aos seus de Lisboa: os quaes religiosos somente ao entrar, e ao sahir da cidade poderão andar sem companheiro, comtanto que não saiam das ruas, que vão directamente ao convento, para onde se encaminham, e tenham comsigo as obediencias costumadas, selladas com o sello do convento, donde partem, e nellas expresso o dia em que partiram do seu convento, ou partem do de Lisboa. E no tocante aos religiosos, que vivem nas quintas ou herdades dos conventos, se declara, que estes poderão vir aos seus conventos, e voltar delles para as ditas quintas, ou herdades, sem companheiro, com tanto que venham, e voltem pelo caminho direito, e tragam patente dos seus prelados, por que conste serem moradores nas taes quintas. Dado debaixo de nosso signal e sello. Lisboa, etc.

—Paris rende-se, deve render-se, — diziam n'um grupo.

—Que desgraça! Que barbaridade,—diziam n'outro.—Arrazarem uma cidade daquellas como se fôra triste choupana!

—E' impossivel,—dizia-se de outro lado—Paris não se rende. Estão lá dois generaes, que deram a sua palavra de honra de se não tornarem a metter nesta guerra, e com esta condição é que os allemães lhes deram a liberdade. Se Paris se rende, a cabeça cheira-lhes a polvora, como é lei de guerra; os pequenos é que são sempre as victimas dos grandes.

—Dez mil bombas incendiarias lançadas sobre Paris! Que effeito produziria isto? Oh! Paris deve ser a estas horas um montão de ruinas, ou deve ter-se rendido.

Ora, os leitores devem julgar naturalmente, e com muito acerto, que os allemães têem numerosos partidarios. Por este motivo levantaram-se n'uma e n'outra parte altercações, em que queriam justificar o procedimento da Allemanha, allegando que o cerco não podia durar eternamente e que se os francezes não queriam ver arrazada a sua melhor cidade, que se rendessem.

N'este comenos apparece o distribuidor da agencia sub-marina.

O homem vinha apressado, vociferando ao menor obstaculo que encontrava, em consequencia de ter de percorrer varios pontos da cidade, para ir a casa dos assignantes.

A turba agita-se; acotovela-se, apinha-se, pergunta se chegou noticia da completa destruição da cidade, ou se Paris se rendeu.

O papel é emfim entregue na Casa Havaneza, e dizia:

«No telegramma da tarde de hoje, onde se lê:—Corre que no domingo **foram** lançadas dentro da cidade 10:000 bombas incendiarias, deve ler-se: — Corre que no domingo **serão** lançadas, etc.»

A noticia produziu effeito. Já vi doentes engolirem pilulas nauseantes com mais facilidade, com mais socego de espirito do que, muitos receberam a noticia daquella errata.

—Tanto peior!—dizia-se. — O incendio já lavra em Paris, já morrem mulheres e innocentes criancinhas, já alguns hospitaes têem desabado com o bombardeamento, — o que fará com mais dez mil bombas incendiarias! E a Inglaterra, e a Europa a consentir isto!

Depois que a errata se espalhou pela cidade, o publico tornou-se mais avido de noticias, e a avidez ainda continua.

O telegramma que hoje se receber até á hora da partida do correio, encorporal-o-hemos a esta carta.

O pantheon já cahiu, já se fez em ruinas com o bombardeamento. Este logar, outr'ora purificado com as cinzas de Rousseau, profanado com as de Marat, já não é mais que monstruoso atulho.

As pessoas que vão pela rua, as mulheres que fogem afflictas, julgando subtrahir seus tenros filhinhos ao fogo do inimigo, cahem mortas pelos funestos projectis.

As balas cahem nas aguas do Sena, cahem quasi em toda a cidade, que as manda despedir de Versailles o rei Guilherme. De Versailles! Francezes, francezes quem vos diria que o vosso formoso e opulento Versailles havia de ser o logar da coroação do vosso mais encarniçado inimigo? Recordações historicas, ide para longe, deixae-me exercer com os limites rasoaveis o meu modesto logar de correspondente;—não me assoberbeis, que temo ultrapassal-os.

—Eu sei um caso muito interessante, longo de mais para o contar aqui, que tem por titulo—*Sabe, Vicente! entra, Vicente!*—que vinha muito a proposito a respeito do que se tem dito relativo á vinda do sr. duque de Saldanha.

Dissemos, e comnosco varios jornaes, que o sr. duque fôra demittido do logar de nosso embaixador na Inglaterra, e que viria para Lisboa; escrevemos depois que não fôra demittido, e isto é verdade, mas ateimámos que vinha, e ainda hontem o *Diario de Noticias* o attestava; pois agora,... dizemos que não vem! E' a tal historia: *Vem Saldanha, não vem Saldanha.*

O nobre marechal telegraphou hontem ao governo sobre objectos de serviço, e ainda lhe não participou tenções algumas de vir a Lisboa. Isto é official. O sr. duque é sensato, e se tivesse tenções de vir ao reino tel-o-hia participado ao ministerio, como era seu dever.

—A elevação do preço dos nossos titulos de divida fundada continua a manter-se.

Na bolsa realisaram-se vendas a 33,46, envolvendo a transacção titulos pequenos e grandes.

—Acabamos de receber um folheto de 43 paginas, impresso em Coimbra na imprensa do *Paiz*, que tem por titulo—*O conselho administrativo da associação dos Artistas de Coimbra, aos socios da mesma associação e ao publico.*

Agradecemos o exemplar a que nos referimos, e, se nos parecer conveniente, d'elle fallaremos aos leitores. Parece-nos que o folheto é satisfação ao publico, em consequencia da demissão do sr. Olympio.

—Deixou de existir o sr. general de divisão reformado, José Manuel da Cruz, que residia na cidade do Porto.

Nasceu o illustre general em Lisboa, em 1790. Sentou praça em 29 de Novembro de 1808. Foi promovido a alferes por distincção em 1813, a 13 de Dezembro; a tenente em 18 de Dezembro de 1820, a capitão em 1832, a major em 1840, a tenente coronel em 1845, tomando o commando de infanteria n.° 9, como tal, em 1848, commando este que conservou até 1862, época em que foi promovido a brigadeiro. Finalmente, em 1865 foi elevado a general de brigada.

No penultimo posto, commandou interinamente a 2.ª divisão militar, e como general de brigada a 5.ª. Foi governador da praça de Valença, e commandou a 3.ª brigada de instrucção e manobra, no Porto.

O sr. Cruz era commendador das ordens da Conceição de Villa Viçosa e de Isabel a Catholica, de Hespanha; condecorado com o habito da Torre e Espada; com a medalha da guerra Peninsular, algarismo n.° 2; com a da Campanha da Liberdade (D. Pedro e D. Maria) algarismo 9, com a de prata da divisão auxiliar de Hespanha; com as medalhas militares de oiro correspondentes ao valor militar, bons serviços e comportamento exemplar.

O fallecido general fez parte da guerra peninsular; foi para a Bahia na Legião Lusitana em 1820 e fez a guerra do Brazil; em 1828 emigrou para a Inglaterra por Galliza, e voltou a Portugal com o exercito libertador, desembarcando nas praias do Mindello; sendo certo que lutou pela causa da liberdade até á convenção d'Evora Monte.

Não lhe foram prestadas honras militares, porque determinara isso a seus herdeiros.

—Foi ha poucos dias o leilão judicial do ultimamente fallecido patriarcha de Lisboa.

As vestes cardinalicias subiram a preço relativamente fabuloso, e ouvimos que foram compradas por particular que não desejava ver taes objectos profanados.

O barrete não sabemos quem o comprou, nem quem d'elle virá a precisar.

—Quando ultimamente Victor Manoel foi a Roma, escreveu a sua santidade, explicando-lhe o motivo da sua visita.

O papa não se dignou responder, nem vizitar o seu caro compadre.

Tempos, tempos, em que o celebre papa Innocencio era rogado pelos embaixadores de 12 potentados para perdoar ao imperador da Allemanha, e em que um rei segurava nos estribos e outro levava pela arreata a jumenta do chefe da egreja!

—As locaes publicadas pelo *Conimbricense* com relação ao *distinctissimo* sr. padre Granha, têem sido transcriptas em quasi todos os jornaes d'aqui. Raro é o dia em que se não vê nos jornaes noticias copiadas do *Conimbricense.*

—Na terça feira foi conduzido ao cemiterio Occidental o cadaver de um soldado da marinha americana, pertencente á guarnição da fragata que está surta no Tejo. Chamava-se Henry Smith, tinha 22 annos de edade e era natural da Russia, professando a religião catholica romana.

O feretro era conduzido n'uma traquitana preta, indo coberto com uma bandeira americana.

Na frente do vehiculo marchava um piquete de oito soldados e um cabo de esquadra, e á retaguarda um tambor e um pifano, indo a caixa coberta com baeta preta, seguindo-se doze marinheiros commandados por um official inferior; acompanhava este prestito fóra da forma um official. O uniforme do tambor e do pifano era muito galhardo, sendo os casacos de panno vermelho com vistosos enfeites.

O infeliz mancebo apparecera na terça-feira, ás 6 horas da manhã, na praia do Aterro, junto á ponte de madeira dos vapores do sr. Burnay, para onde o arrojara a maré.

No domingo praticara o finado muitos disturbios, por estar embriagado, chegando a partir a carabina a um municipal e a rasgar o capote a um policia, conseguindo fugir. Depois tornára a ser visto por alguns catraeiros, segundo dizem, n'essa mesma noite, no Aterro, para as bandas do Caes do Tojo.

—Os dados officiaes prussianos dizem que tem morrido 2:935 officiaes e 60:012 soldados.

No Hannover declararam-se á auctoridade 28:600 viuvas com 52:412 orphãos; na Prussia oriental 16:319 com 29:428; nas cidades Anseaticas 8:312 com 11:715. Total até 15 de Dezembro: 66:341 viuvas com 128:528 orphãos.

Estes espantosos algarismos, esta espantosa viuvez e orphandade, escusa de commentarios. A penna vacila ao dental-os, o coração chora. Depois de escrevermos esta noticia, quasi que nos arrependemos disso, em consequencia das maguas que hade sentir quem até aqui tiver ignorado tão horrorosa estatistica.

—Por nos parecer que vae longa esta carta, guardamos para outra occasião um assumpto de que queriamos tratar agora, com relação a um melhoramento introduzido na Inglaterra em Março de 1869, e desejavamos ver no nosso paiz:—é a publicação semanal de um resumo do activo e passivo do thesouro.

—Em Saragoça houve uma inundação similhante á que houve em Roma. O Ebro saiu do seu leito e fez immensos estragos.

Correspondencias daquella cidade e da de Madrid referem-se com assombro a tal acontecimento.

Eis o telegramma recebido hoje:

Londres, 19 de Janeiro ás 2 horas da tarde.—O rei da Prussia por uma proclamação declarou acceitar a corôa imperial.

O bombardeamento de Paris continua com vigor, e os allemães avançaram as suas baterias até 800 jardas dos fortes do sul.

Os allemães sustentaram vantajosamente as suas posições diante de Belfort na terça feira. Bourbaki atacou-os no centro, na direcção de Chagny; depois na ala direita em direcção de Lure e Bézancourt, e finalmente sobre a esquerda extrema, perto da fronteira.

Na noute de segunda feira os allemães surprehenderam os francezes em Cambrier, tomando-lhes 400 prisionneiros e bagagens.

As perdas dos allemães nos tres dias de batalha foram de 1200 homens mortos e feridos.

Longwy foi bombardeada.

Os francezes tornaram a occupar St. Quintin.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Lisboa 20 de Janeiro de 1871.

Mandamos-lhe o importante protesto que o governo provisorio da republica francez fez ás nações, junto das quaes tem representantes. Eil-o:

«Governo da defeza nacional.—Denunciamos aos gabinetes europeus, á opinião publica do mundo, o tratamento que o exercito prussiano ousa infligir á cidade de Paris.

«Ha quatro mezes que elle investiu esta grande capital, e tem captivos os seus dois milhões e quatrocentos mil habitantes. Lisonjeava-se de os render em poucos dias. Contava com a sedição e o temor. Falhando estes auxiliares, appellou para a fome.

«Tendo surprehendido a cidade sitiada privada de exercito, de soccorro e mesmo de guardas nacionaes organisados, poude a seu bel-prazer rodeal-a de trabalhos formidaveis, cheios de baterias que vomitam a morte a oito kilometros de distancia.

«Entrincheirado por detraz dessas muralhas, o exercito prussiano repelliu as offensivas da guarnição. Depois começou a bombardear alguns fortes.

«Paris conservou-se firme. Então sem advertencia previa, o exercito prussiano dirigiu contra a cidade os projectis enormes, que com o concurso das suas terriveis machinas de guerra, podem chegar a duas leguas de distancia.

«Ha quatro dias que esta violencia está em via de execução. A noite passada, mais de 2:000 bombas cairam nos bairros de Montrouge, Grenelle, Auteuil, Passy, St. Jacques e St. Germain.

«Parece que foram dirigidas de proposito sobre os hospitaes, ambulancias, prisões, escholas e egrejas. Creanças e mulheres foram esmagadas nos seus leitos. No Val de Grace, um doente foi morto e outros feridos. Estas victimas inoffensivas são numerosas, e não lhes foi dado meio algum para se garantirem contra este aggravo inesperado.

«As leis da moral condemnam-o altamente, e qualificam-o justamente de crime de morte perpetrado fóra da necessidade das leis da guerra. Ora estas necessidades nunca exigiram o bombardeamento dos edificios privados, a matança dos cidadãos pacificos, a destruição dos hospitaes e asylos.

«O soffrimento e a fraqueza sempre encontraram compaixão perante a força, e quando a não desarmam, deshonram-n'a.

«As regras militares são conformes com estes grandes principios de humanidade.

«E' de uso, diz o auctor mais acreditado nesta materia, o sitiante annunciar, quando isto lhe é possivel, a sua intenção de bombardear a praça, afim que os não combatentes, e especialmente as mulheres e creanças, possam afastar-se e pôr-se em segurança.

«Pode comtudo ser necessario surprehender o inimigo, para tomar a posição rapidamente, e nesse caso a denuncia do bombardeamento não constituirá uma violação das leis da guerra.» O commentador deste texto acrescenta:

«Este uso pertence ás leis da guerra, que é uma lucta entre dois estados e não entre particulares. Poupar o mais possivel estes ultimos, eis o caracter distinctivo da guerra civilisada. Por isso, para proteger os grandes centros da população contra os perigos da guerra, são elles declarados, as mais das vezes, cidades abertas. Mesmo com respeito ás praças fortes, a humanidade exige que os habitantes sejam prevenidos no momento da abertura do fogo, todas as vezes que as operações militares o permittam.»

«Aqui não é possivel haver duvida. O bombardeamento infligido a Paris não é o preliminar de uma acção militar. E' uma devastação friamente meditada, systematicamente executada, que não tem outro fim senão semear o terror no seio da população civil, por meio do incendio e do assassinio.

«Estava reservada á Prussia esta inqualificavel empreza, contra a capital que tantas vezes lhe abriu as suas portas e lhe offereceu a sua hospitalidade.

«O governo da defeza nacional protesta altamente em face do mundo civilisado, contra este acto de inutil barbarie, e associa-se do coração aos sentimentos da população indignada, que, longe de se deixar abater por esta violencia, encontra n'ella novas forças para combater e repellir a vergonha da invasão estrangeira.

«Paris, 9 de Janeiro de 1871. — (Assignados) *Trochu, Julio Favre, Manuel Arago, Julio Ferry, Ernesto Picard, Garnier Pagés, Julio Simon, Eugenio Pelletan.*»

«Os membros do governo da defensa nacional estabelecidos em Bordeus, declaram adherir ao protesto solemne contra o bombardeamento de Paris, que foi assignado pelos seus collegas.

«Bordeus, 13 de Janeiro de 1871.—*Leão Gambetta, Ad. Cremieux, Glais-Bizoin, L. Fourichon.*»

FLORENCIO.

NOTICIARIO

Egreja de Santa Cruz. — Consta-nos que fôra hontem assignada a portaria, no ministerio das obras publicas, mandando proceder aos concertos indispensaveis nos telhados da egreja de Santa Cruz.

Esta obra era de uma necessidade extrema, porque chovia já em muitas partes deste magestoso templo, e nas casas da sua dependencia. O magnifico tumulo do fundador da monarchia, tem sido victima deste estado deploravel dos telhados da egreja de Santa Cruz.

Cumprimos um dever de justiça declarando, que as providencias que se vão tomar se devem em especial ao zelo do sr. José de Moraes Pinto de Almeida, que muito se tem interessado por esta obra.

Sabemos que tambem o nosso collega, o sr. Corte Real, quando ultimamente esteve em Lisboa, pediu ao sr. marquez d'Avila a prompta resolução deste negocio. A ambos muitos louvores.

Substitutos de juiz de direito.—Foram nomeados substitutos de juiz de direito para esta comarca de Coimbra, os srs. bacharel João Correa Ayres de Campos, bacharel Anthero Augusto de Almeida Araujo Pinto, bacharel Manoel José da Cunha Novaes, e Dr. Luiz Leite Pereira Jardim.

Publicação litteraria—Com este titulo lê-se no *Jornal do Porto* o seguinte:

«O sr. Manoel Nunes Giraldes, distincto lente de Direito na Universidade de Coimbra, acaba de escrever em forma de carta, dirigida a seu pae, um protesto contra as accusações que do pulpito d'uma das egrejas da Covilhã dirigiu contra o seu livro, o *Papa Rei e o Concilio*, o sr. padre Grainha.

Stygmatisando com toda a vehemencia o procedimento anti-catholico do sr. padre Grainha, o opusculo do sr. Dr. Giraldes está revendo nos seus periodos valentes todo o azedume d'um coração justamente indignado.

Copiaremos dois trechos que darão medida aproximada do vigor do estylo:

«Impio o meu livro, querido pae, o meu livro, que é o espelho da minha alma de christão convicto! o meu livro onde transparecem, a um tempo, os tres mais nobres sentimentos de que é capaz o coração humano—*Religião, Patria e Familia!*

«Impio o meu livro, em que, ardendo no mais acrisolado amor pela nossa religião, traduzo em periodos sinceros, vehementes, sentidos, a minha dedicação, respeito e inteira veneração pelo que reconheço de mais augusto sobre a terra, pelo Vigario de Jesus Christo!»

Accender o fanatismo no coração do povo é sempre um erro, cujas consequencias funestas o proprio christianismo tem supportado. A caridade é o elemento principal das almas nobres, é a virtude primeira do christianismo. Soprar ao fogo do odio é deixar extinguir a chamma da caridade.

O opusculo do sr. Dr. Giraldes tem o seguinte titulo—*Carta do auctor do livro O Papa Rei e o Concilio a seu pae o sr. Gregorio Nunes Giraldes.*»

Noticias de Paris.—O nosso collega do *Commercio do Porto* recebeu directamente de Paris carta do seu correspondente, da qual extractamos alguns paragraphos.

«Voltando a fallar do bombardeamento, direi que todos os dias, todas as noites mesmo, se houvem sibilar e rebentar as bombas na margem esquerda do Sena. Dir-se-ia que todo o empenho dos prussianos é chegar ás ambulancias, porque não erram uma. De resto está averiguado que o inimigo atira sobre os pontos que calculou. As peças assestadas de antemão sobre as posições conhecidas tem feito fogo sem mudar de pontaria. Os nossos fortes respondem a esta chuva de projectis, mas de que serve esta perda das nossas munições? Nem por isso deixamos de ser bombardeados.

Sabemos de boa fonte a que distancia estão collocadas as baterias inimigas estabelecidas em Raincy, Gagny, Gournaye em Noisy-le-Grand. Essas baterias estão a mais de 9:000 metros dos baluartes mais aproximados. As baterias que foram descobertos pelos prussianos, na semana passada, estão situadas em Choisy-le-Roi; estas acham-se a distancia de mais de 4:000 metros do forte de Ivry, a mais de 6:000 metros dos baluartes da linha de circumvallação e a 9:500 metros do Pantheon. As baterias de L'Hog estão a 3:500 metros do forte de Bicêtre, a 5:900 da linha de circumvallação e a 8:000 metros do Pantheon. As de Chatilon estão a 3:200 metros do forte de Vanvres, 4:200 metros da linha de circumvallação e a 7:400 metros do Hotel dos Invalidos.

As baterias prussianas para bombardear S. Diniz estão collocadas no cabeço do Moinho de Orgemont e acham-se á 6:700 metros do cabeço da Double Couronne. As baterias do monte Pinson estão a 8:500 metros de S. Diniz. As duas baterias não podem alcançar á linha de circumvallação de Paris.

O bombardeamento completo de Paris é portanto impossivel em toda a margem direita do Sena, em quanto o inimigo se não apoderar de dois fortes pelo menos, e esta tarefa é empreza muito difficil, e mais difficil seria ainda conserval-os. Na margem esquerda, o bombardeamento seria possivel, mas os exercitos de Paris poderão sempre tomar, n'esse momento as posições perigosas. O bombardeamento eventual de Saint Denis oculta um laço em que nos não deixaremos apanhar.

Ninguem mostra mais bravura do que os marinheiros dos nossos fortes. Os vigias que previnem da chegada das bombas os homens de serviço, ficam impassiveis no meio da saraivada nos projectis. Com os olhos constantemente fixos nas baterias prussianas, apenas luz o clarão, dão elles o grito de alarme. Oito ou dez segundos depois, ouve-se um sibilar estridente; a bomba cahe sobre o solo da plataforma e rebenta.

Mas, por muito depressa que ella chegue, os nossos soldados são advertidos e tem tempo de se lançar por terra. A simples inspecção de uma flocco de fumo, pelo calculo da duração do intervallo que separa a sua apparição da do clarão, os nossos marinheiros julgam se o projectil attingirá ou não o forte. Para prevenir os effeitos das granadas, imaginaram um engenhoso processo. Fizeram na plata-fórma um grande numero de cavidades largas e profundas á roda das quaes formaram um bordo com a terra que d'ellas extrahiram. Estas covas ou *calles* como lhes chamam os nossos artilheiros, estão numeradas. Quando cahe em qualquer d'ellas uma granada e rebenta, a explosão produz-se sem perigo para ninguem. Fazem-se numerosas apostas entre os nossos marinheiros no momento da chegada do projectil, a respeito da cova em que vae cahir. E' preciso que os marinheiros esqueçam o perigo incessante que os rodeia, para observarem o sitio onde cahe a granada. Ao estrondo da explosão misturam-se ordinariamente as gargalhadas dos folgazãos marinheiros.

Ha oito dias que se vê nas lojas dos espingardeiros de Paris um grande numero de granadas prussianas, ou pedaços de granadas que os nossos marinheiros apanham exactamente como quem colhe batatas n'um quintal. Cumpre notar que de dez granadas quasi nunca rebentam mais que tres ou quatro. Estas granadas, que são para os parizienses um objecto de curiosidade, vendem-se a 2 e 3 francos, segundo o seu estado.

Paris não tem nada que receiar do bombardeamento. Em todos os fortes e ao longo das fortificações as casamatas estão á prova de bomba. Quanto aos quarteis, foram abandonados. Estes grandes edificios quadrados tinham o grande inconveniente de servir de alvo ao inimigo. Os nossos marinheiros servem-se das portas, das janellas e de muitas madeiras d'esses edificios para duplicar a força das suas casamatas. Além d'isso o bombardeamento dos prussianos não se manifesta senão por muito mediocres accidentes.

Eis-nos chegados ao fim do 4.º mez de bloqueio, termo decisivo tanto para os sitiadores como para os sitiados. Militarmente cada um está determinado a acabar com isto. Os sitiadores têem o duplo fim de apavorar uma população, que vê diminuir os seus recursos, e impedir sortidas mortiferas que vão levar o luto a toda a Allemanha, á qual se tinha feito acreditar que Paris seria tomado como uma praça de terceira ou quarta ordem. Os sitiados, aborrecidos de uma inacção relativa e sobre tudo da claustração completa, sentem a necessidade de uma solução.

Todavia temos a deplorar alguns *assassinatos* causados por este bombardeamento, que mais tarde hão de custar muito caro aos prussianos. A França reunida, a França exasperada, a França ensanguentada, a França ultrajada, clama vingança e o seu grito passará como uma lava ardente—mais tarde ou mais cedo—sobre a Allemanha, fazendo tremer os doutores nas suas cadeiras e ás mulheres nas suas casas.

Ha um mez que não recebiamos noticias das provincias; porém hontem tivemol-as, e satisfactorias: em primeiro logar a da victoria do general Faidherbe em Bapaume, no Pas de Calais, sobre o exercito prussiano; depois a de Nuits na qual 7:000 prussianos perderam a vida com o principe Guilherme de Bade, irmão do gran-duque reinante. Em terceiro logar o nosso ministro Gambetta dirigiu-nos—por meio de um pombo viajante—um terceiro despacho no qual nos annuncia a proxima chegada dos exercitos que operam para nos soccorrer. Possam elles chegar brevemente e ajudar-nos a expulsar estes inimigos sem fé, nem lei, que não tem senão um fim, o de nos reduzir ao nada.»

ANNUNCIOS

1 TRESPASSA-SE uma casa e loja com armação em roda, envidraçada, com todos os pertences, que póde servir para qualquer estabelecimento. Quem a pretender, nesta redacção se diz quem é.

2 QUEM COMPRASSE na livraria do collegio de S. Paulo—*L'Espion dans les cours des Princes Chritiens*—e tenha alguns volumes repetidos, que queira trocar por outros volumes que lhe faltem, queira dirigir-se á rua do Visconde da Luz, n.º 97 e 99.

3 MANOEL GONÇALVES DE AZEVEDO, agente do Banco Nacional Ultramarino, nesta cidade, está auctorisado pelo mesmo Banco, para pagar os coupons consolidados hespanhoes, já vencidos.

Coimbra 17 de Janeiro de 1871.

4 NO DIA 14 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal no extincto convento de Santa Cruz, desta cidade, e perante a exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hãode vender em hasta publica os bens penhorados ao exm.º commendador José Antonio Leite Ribeiro, por execução que lhe move o exm.º conde de Bertiandos; pelo cartorio do escrivão o sr. Santos.

Attenção

5 ANTONIO THOMAZ DA SILVA JUNIOR, por este meio faz constar aos herdeiros de Antonio José Pimenta, que morreu ha annos em Mossamedes, que está novamente auctorisado a dar pela herança do fallecido muito mais do que offereceu noutra occasião, e a pagar as habilitações aos herdeiros.

Setubal, 7 de Janeiro de 1871.

CASA DE LEILÕES

6 AO FUNDO da rua do Corvo, ou terreiro das Campos, n.º 68, todos os domingos e dias santificados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Grande e variado sortimento de chapeus para homem, camizas de panninho e de chita, colares, bonnets, bengalas, sombrinhas, tapetes, flores, escovas, lenços de seda, mantinhas para pescoço, e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Coimbra 21 de Janeiro de 1871.

7 CONDECORAÇÃO instituida pelo rei Guilherme da Prussia, com os retratos do rei, principes e dos generaes, para distinguir os feitos gloriosos da presente guerra. Copia exacta d'um original que possuia um prisioneiro allemão. A' venda na loja de Fonseca, Calçada—72 a 76.

8 NO DIA DE SEXTA FEIRA PROXIMA, 27 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, dar-se-ha de arrematação o guarnecimento e estuque das casas lateraes da capella do cemiterio da Conchada.

As condições serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 21 de Janeiro de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

9 EM VIRTUDE do que dispõe o artigo 73 dos nossos estatutos, acha-se patente, desde ámanhã, na sala da nossa Associação, o livro de receita e despeza até 31 de Dezembro ultimo. Os documentos respeitantes ás contas acham-se em poder do sr. secretario da direcção, que os apresentará a qualquer socio que os pretenda examinar.

Coimbra, 21 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

10 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de próa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50—**Porto**.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

de 1815 a	800	por garrafa
Duque a	600	»
Malvazia a	400	»
Lagrima a	400	»
Bastardo a	400	»

Vende-se na rua da Calçada, n.º 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

PILHOU 42 PREMIOS!

A

NOVA CASA FELIZ

DE

FERREIRA & LOPES

49—Clerigos—51

PORTO

Continua esta casa a ter á venda bilhetes e meios bilhetes, quartos, oitavos e cautellas para todos os preços. Quem quizer a sorte grande procure a dita casa, e para as provincias se remette toda e qualquer encommenda, vindo munida de vales do correio ou estampilhas.

NUMERO 2452 — TERÇA FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

ANNUNCIOS—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Joaquim Pitz d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA 24 DE JANEIRO

Todos os dias surgem factos e argumentos, que demonstram a incompetencia politica e a inepcia administrativa do sr. bispo de Vizeu, arvorado em chefe de uma administração reformista, que nada reforma, e se, porventura, ousa alterar o que está, e o que deixaram cabeças intelligentes e vontades inergicas, para logo se traduzem os seus actos e medidas organisadoras, que tudo desorganisam, em calamidades inevitaveis.

Todos os dias se evidenceia que o partido, que ironicamente se appellida *reformista*, não existe.

E' uma especie de lenda que ousaram contar ao povo; um fantasma em que pretendem fazer-lhe acreditar; uma sombra sem corpo, um sonho sem realidade.

Não tem homens, porque o mesmo é tel-os inhabeis e fracos para tomar sobre seus hombros a pesada missão de levantar este paiz do abatimento politico e economico, em que o precipitaram erros graves de administração; imprudencias e desacatos, cuja torrente, tendo uma origem remota, se converteu mais tarde em grossa e impetuosa caudal; muito principalmente depois que o sr. bispo de Vizeu, com pretenções a reformador, ao mesmo tempo justo, moral e economico, rompeu os diques, que ainda se não oppunham á inundação das injustiças, das immoralidades e dos desperdicios, que outra cousa não são as suas suppostas, improductivas e damnosas economias.

O partido denominado reformista, é apenas um rebanho que o baculo profano do sr. bispo de Vizeu conseguiu reunir; rebanho inconsciente e timido, que facilmente lhe curva a docil e flexivel cervis.

O partido reformista, ou antes o bando que se espaneja em volta do sr. bispo de Vizeu, e grasna no palacio das côrtes, é na maior parte composto de mediocridades, feitas á imagem e semilhança de s. ex.ª, de homens inexperientes ou inhabeis, para que lhe possam aproveitar os dados e as lições da experiencia, contando apenas algumas intelligencias robustas, mas verdes ainda para as lides da politica e da administração, inutilisadas e perdidas ao lado, e sob a pressão de um tão inconveniente chefe.

O bando reformista, que nenhumas reformas uteis tem feito, que para nenhumas reformas productivas tem concorrido, é um partido impossivel.

Não tem homens; sem principios, sem systema, e sem programma definido, que não seja a vaga palavra *economia*, não póde inspirar confiança, merecer o assentimento dos povos, porque nada de bom e util tem produzido, nem será capaz de produzir.

Por falta de espaço não accusámos no nosso numero passado a—Resposta do sr. padre Grainha á carta do sr. dr. Nunes Giraldes, dirigida a seu pae o sr. Gregorio Nunes Giraldes.

Não declina sua reverendissima a responsabilidade do que annunciou no pulpito de Santa Maria Maior da cidade da Covilhã, e que nós com razão aqui estigmatisámos.

O proprio *Bem Publico*, que duvidou do facto, ahi tem o testemunho insuspeito do sr. padre Grainha, cuja confissão nós archivamos, e isso nos basta; pois mostra que elle se passou em *substancia e forma* exactamente, e revestido de todas as circumstancias aggravantes, como nós aqui referimos.

A' prova testemunhal dos nossos leaes informadores, vem reunir-se a confissão do reu; o que em direito faz prova plena.

Já o dissemos e repetimos. Esta redacção não recebe inspirações de ninguem, como as não recebeu toda a imprensa, que acudiu ao nosso brado, exceptuando o *Bem Publico* e a *Nação*, para condemnar o procedimento dos Grainhas, dos Brandões e quejandos.

Para nós a questão de principios, de ordem e moralidade é tudo, e nada temos com as questões pessoaes.

A GUERRA

Os telegrammas resam hoje de derrotas, saques e incendios; mas o que é admiravel é como aquelles exercitos francezes soffrem tão continuadas derrotas, e ainda resistem. A's vezes diz um telegramma—«Chanzy foi completamente derrotado»—e no outro dia apparece o mesmo exercito resistindo energicamente a um violento ataque, ou mesmo atacando!

Faidherbe vem hoje completamente batido em varias batalhas; ámanhã esperamos vel-o emprehender novo ataque, ou ser de novo completamente batido.

St. Quentin saqueado, Longwy em chammas, 15 paizanos mortos diariamente em Paris pelo bombardeamento, o qual continua com bom effeito para os allemães: a corôa imperial da Allemanha refulge com maior brilho á luz dos incendios, entre os gritos dos feridos, e o estertor dos moribundos. A não ser na epocha da dissolução romana, quando as legiões insubordinadas acclamavam e destlıronavam imperadores, nunca foi acclamado imperador entre tantos horrores, nunca principe algum cingiu uma corôa mais salpicada de sangue, do que o suavissimo imperador Frederico Guilherme.

Em Sedan, caiu um imperador; em frente de Paris sitiado e bombardeado é acclamado outro imperador! Singular coincidencia! Deixa a França de ser imperial, e começa a sel-o a Allemanha! O imperio por duas vezes saiu bem caro á França; quanto custará á Allemanha o seu imperador? A conta está aberta e o povo já póde inscrever contra si muitas desgraças e muitas calamidades. Tambem a França, quasi unanime, como agora a Allemanha, proclamou o seu imperador. Tambem o imperador da França, como o da Allemanha, empregou a violencia para ter a unanimidade. Napoleão perseguia cruelmente os que podiam ser obstaculo ao imperio; o rei da Prussia fez a guerra á Allemanha, e assolou parte d'ella, como prologo da conquista da corôa imperial.

Estas corôas, que, ou se levantam pela traição, como a de Luiz Napoleão, ou são colhidas entre cadaveres, rios de sangue, saques e incendios, como a de Frederico Guilherme, são sempre malditas, e um dia vem em que a justiça divina e humana as derruba; e é necessario que assim seja, para que o mundo não descreia de Deus, da humana Providencia.

A França prosegue na sua expiação: bem dolorosa é. Mas quem póde prever o desenlace d'esta guerra? A França estrebucha heroica contra a artilheria prussiana; organisa exercitos, e ainda póde prolongar a guerra por muito tempo. Chega um telegramma prussiano, e dá os exercitos francezes todos aniquillados; pensa a gente que d'ahi a oito dias vae acabar a guerra; mas apparece um novo exercito, combate, vence, e afinal é derrotado completamente; e depois? Repetem-se

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXX

GRANDES CRIMES A BORDO DE UM NAVIO SUECO

Tendo saido do porto de Lisboa para o de Genova, na tarde de 2 de Junho de 1780, o navio sueco *Patristen*, de que era capitão *Jes Plausen*; foi visto o dito navio, no dia immediato, da praia de Albufeira, sem governo. Alli encalhou; vindo-se então no conhecimento dos crimes horrorosos, que nelle se haviam praticado.

Pelo corpo de delicto da devassa a que logo se procedeu em Cezimbra, se soube a existencia de nove pessoas mortas na camara do dito navio, a qual se achou pregada; sendo do numero dos assassinados o capitão, e o presbytero João Ferro Peres. Achavam-se todos com as mãos atadas para as costas, e com os signaes de terem sido garrotados.

Alem desses nove mortos, encontrados na referida camara, foram achados mais dois marinheiros mortos sobre a coberta; e gravemente ferido, de que veiu a fallecer passados 8 dias, o passageiro João Luiz Alesiardi.

O navio havia sido saqueado, e lhe haviam feito cinco rombos ao cimo d'agua, para que o mar o submergisse.

Alem dos referidos marinheiros mortos no navio, mais sete, que se haviam lançado ao mar para se evadirem a serem assassinados, morreram afogados; e só escapou felizmente de morrer um outro marinheiro, o qual, com mais dois que se occultaram no navio, foram apenas os que se salvaram de tantos e tão grandes crimes.

Das averiguações a que se procedeu, se mostrou que estes crimes tinham sido precedidos de um insidioso ajuste do embarque e baldeação de contrabando de certa quantidade de tabaco; perfido pretexto com que seis aggressores se embarcaram na Rocha, ou lage do Conde de Obidos em a noute de 31 de Maio em um batel, assistidos de um socio, que depois se foi introduzir no navio a titulo de passageiro.

A' uma hora depois da meia noute foi o navio por elles abordado, ao signal de um tiro, que nelle foi disparado pelo socio. Subiram logo os ditos aggressores do batel para o navio; e expediram d'alli em seguida dois barcos, carregados do pretextado contrabando, que foi descarregado na quinta do Rodelio. Em seguida commetteram as mortes, roubos e arrombamentos mencionados; carregaram já de madrugada outro barco de contrabando, com o destino á referida quinta, e em pleno dia embarcaram-se os sete ladrões e matadores em um batel, indo desembarcar no portinho da Arrabida. O marinheiro que escapou no mar, foi conduzido para a barra de Lisboa em um barco da Ericeira.

Os criminosos foram, segundo as averiguações a que se procedeu, cinco hespanhoes, João Paulo Monge, Antonio Joaquim Monge, Ignacio Dias, João Martins Polido, e Antonio José Clavineiro, ou Diogo Felix Lavado; e dois portuguezes, Placido Fernandes Maciel, e José da Cunha Sequeira.

Procedendo-se contra elles, deu a Relação a sentença condemnatoria em 11 de Agosto de 1781, a qual terminava pela forma seguinte:

«Demonstradas assim as provas, que fazem reus aos cinco hespanhoes, e dois portuguezes, que ficam individuados; e em que se inclue só quanto ao numero, o fallecido antes do summario, José da Cunha Sequeira, se conclue tambem, que nem analyses das mesmas, nem a defeza que se produz, podem ter o effeito de as enervarem; porque a confissão de um foi retratada a tempo, que já tantas ratificações a tinham comprovado; não teve motivo que nos autos se justifique, e o de uma negativa, que os legaes convencimentos do mesmo reu dão a conhecer por falsa, só pode servir para mais a purificar, e reduzir aos termos de fazer com a do reu Serqueira, contra os mais reus, todos em uma e outra por delinquentes comprehendidos, aquella prova com que uma bem seguida opinião,

sempre os mesmos lances, e não é possivel prever o fim da guerra, nem, quando chegue ao fim, qual será o governo da França e qual será o procedimento dos prussianos, em face de tamanha catastrophe.

Ponderando uma carta de Bordeus o desejo ardente que ha em todas as classes em favor da paz, e a miseria que se estende ás cidades mais ricas e populosas, escreve os tristes pormenores seguintes:

«O descontentamento cada dia é maior, e a miseria chega a um extremo pavoroso. Ranchos consideraveis de operarios sem trabalho, de mendigos esfarrapados, de mulheres famintas, levando nos braços esqualidas creancinhas, assaltam o transeunte a toda a hora do dia e da noite, pedindo uma esmola pelo amor de Deus: é medonho o aspecto desta populosa e rica cidade.

Na rua Rolland houve uma manifestação dos pobres de Bordeus, a que concorreu até o mais sceptico. Correu o boato de que morrera um opulento e caritativo habitante dessa rua, o qual deixara 50:000 francos para que se distribuissem entre os pobres. Mais de 20:000 pessoas foram ao sitio indicado; o tumulto foi tão espantoso, a exposição tão lamentavel, e a desordem tão ameaçadora, que foi preciso acudirem os agentes da auctoridade para desmentir o annuncio da esmola e para evitar disturbios. Todas as admoestações foram infructuosas, e as turbas não se quizeram retirar, por mais que lhes dissessem que alli paradas perdiam um tempo precioso.

A sociedade de soccorros da propaganda republicana, que tem as suas reuniões periodicas no *Grand-Theatre*, repartiu afinal não 50:000 francos, mas 2:500, e poude despejar-se a rua, que todos os dias torna a ostentar as necessidades de uma classe que cresce sem cessar.

Em Bordeus, que tem uma população rica, de movimento fabril e commercial, e com potente artilheria, dão-se factos destes; que succederá nas povoações subalternas que carecem de recursos, nos departamentos onde se acha o theatro da guerra?

Seriam precisas outras condições que o francez de hoje não tem, maior força e abnegação, para que se não suspirasse pela paz. O pobre como o rico, todos pedem que cessem os horrores que estão dizimando as populações e os campos, e que ameaçam destruir até á ultima pessoa, até a ultima floresta.»

O general Bourbaki dirige ao ministro da guerra francez, sr. Gambetta, com data de 16, o seguinte telegramma:

«O exercito bateu-se todo o dia: esta noite occupámos Montbeliard e outras posições. A'manhã principiaremos novamente, e comquanto tenhamos deante de nós mais forças em homens do que soppunhamos, especialmente poderosa artilheria, espero ámanhã ganhar terreno ainda e avançar.»

As noticias da Lorena dizem que, como não bastem os caminhos de ferro para o transporte das enormes quantidades de munições, equipamentos e provisões dos 650:000 allemães que estão actualmente no solo da França, atravessam novamente as estradas immensos comboios de carros e carroças.

São precisas quatro semanas e meia para esses comboios fazerem o caminho de Dresde até Nancy, e quatorze dias para o trajecto de Nancy a Versailles, de modo que decorrem cerca de sete semanas antes que os comboios cheguem ao seu destino. E' facil calcular as despezas immensas que taes transportes originarão.

O allemães, mesmo contando com triumphos definitivos, e considerando a Lorena e a Alsacia como parte integrante do novo imperio da Allemanha, para o que substituem em toda a parte o allemão pelo francez nas participações officiaes e consagram ao culto protestante as egrejas catholicas, vão sempre conhecendo que têem grandes difficuldades a vencer, e que a sociedade franceza ainda não está morta.

Na *Patrie*, periodico de Paris, lêem-se as seguintes linhas:

«Assistimos ao ultimo acto da revolução franceza: este é lamentavel. A sociedade, saida da revolução, impregnada nos seus principios, acaba nestes momentos de fazer as suas provas de languidez e de esterilidade. Oxalá que as ultimas scenas do drama que vão precipitar-se não nos tragam sobre a afflictiva dôr da derrota pelo estrangeiro o humilhante espectaculo dos convulsões de uma demagogia expirante!

Deve-se prever tudo, mas succeda o que succeder, estamos convencidos de que a França não perecerá. Não diremos, invertendo a phrase do poeta: Se a França tivesse podido salvar-se; não se teria salvado por taes mãos; mas diremos, por cima das ruinas, por cima dos despiques, por cima das expiações que nos esmagam; o antigo genio francez tomará o seu vôo. A França e a revolução não são dois termos indissoluvelmente unidos, e se vemos soçobrar a França de Robespierre e de Napoleão, esperaremos com fé o despertar da antiga França, a de S. Luiz e de Henrique IV.»

O coronel Charrette, voltou a Poitiers, dirigiu aos seus zuavos, os voluntarios de oeste, a seguinte proclamação:

«Officiaes, sargentos, cabos e soldados: separado de vós ha um mez, dou graças á Providencia, que me concede a indizivel alegria de tornar a achar-me entre vós.

Morreram varios dos nossos camaradas.

Honra aos que succumbiram na defeza da patria, e que registraram mais uma gloria nos annaes do regimento!

Tenho summo prazer em agradecer ao commandante sr. d'Albrousse a maneira brilhante como vos commandou na minha ausencia. Agradeço-lhe, especialmente, a sua ordem do dia, em que tão bem soube exprimir os sentimentos de adhesão, abnegação e patriotismo, que estão no peito de cada um de nós.

Soldados! Novos perigos, novas glorias nos esperam. Permaneçamos á altura da nossa missão.

Marchemos contra o inimigo, fortes com o nosso passado, orgulhosos do nosso presente, e confiados na protecção d'aquelles que perdemos.

Que o nosso grito de reunião seja sempre Deus e a França!

«Poitiers, 9 de Janeiro de 1871.»

Um periodico de Bordeus, dá com referencia a uma testemunha occular, pormenores bem lamentaveis acerca da batalha de Mans.

O exercito francez occupava em Jorée l'Evêque posições formidaveis, defendidas por um triplice cordão de artilheria; mas accommettidas as tropas da mais deploravel vertigem, fugiram, com algumas excepções, em todas as direcções, arremessando espingardas, moxilas e até revolvers de que estavam cheias as estradas.

Na estação de Mans, varias pessoas caritativas se occuparam em collocar n'um ultimo comboio os feridos do dia anterior que tinham chegado havia pouco.

Esses infelizes tinham sido accommodados em wagons para gados, sobre palha, e iam já a partir quando chegaram os fugitivos, que tirando os feridos dos wagons e deixando-os na rua, se apoderaram dos logares d'aquelles, sem que bastasse a resistencia perante aquella multidão desenfreada.

Assim partiu o ultimo comboio de Mans, attestado de fugitivos, amontoados uns sobre outros.

Os officiaes francezes fizeram esforços desesperados para conter a debandada, mas tudo foi em balde.

Diz um periodico de Bordeus, que em nome do rei da Prussia, se intimou o commandante do Monte Valeriano a entregar as chaves da fortaleza; e que este respondeu com muita galanteria:

—Com a maior satisfação; mas como não posso sair, diga a sua magestade o rei Guilherme que venha elle cá buscal-as.

Dizem os telegrammas de Paris que o protesto do governo contra o bombardeamento de Paris, foi afixado em todos os municipios, produzindo profunda indignação conta o procedimento dos prussianos.

Isto affirma cada vez mais o proposito de continuar a lucta a todo o transe.

Os periodicos dão conta de sortida para reforçar o exercito de Chanzy da guarda nacional mobilisada da Gironde.

Diz um periodico francez, que tendo-se recebido em Berlin a noticia da tomada de Avron na occasião em que a rainha Augusta assistia ao theatro, foi interrompida a representação para se ler em voz alta o telegramma, e que os espectadores commetteram a irreverencia de se conservarem primeiro n'um silencio glacial e de responder depois com exclamações de *paz! paz!*

Londres, 20 de Janeiro, ás 10 horas da noite.

Noticias allemãs annunciam que o ataque de Bourbaki ás posições intrincheiradas do general Werder ficou completamente sem resultado. A tentativa para soccorrer Belfort foi frustrada, e o seu exercito está em completa retirada para o lado do sul sobre Blamart e Pont Bolde.

As tropas de Chanzy continuam retirando, e segundo noticias allemães, principiam a mostrar signaes de dissolução.

O bombardeamento de Paris continua com bom resultado para os allemães: estes estão renovando o armamento das suas baterias.

Noticias de Paris, vindas pelo balão na quarta-feira, dizem que o bombardeamento estava fazendo estragos consideraveis, e que, termo medio, 15 paizanos são mortos diariamente.

A attitude do povo de Paris conserva-se ainda resoluta, não obstante os grandes soffrimentos de que está sendo victima.

Londres, 21 de Janeiro, ás 3 horas da tarde.

Na quinta feira houve uma sortida de Paris em grande força contra Malmaison, Montretout e St. Cloud, foi repellida com grandes perdas: a lucta durou seis horas, e foram tomados 500 prisioneiros.

O bombardeamento continua sem interrupção e com bom effeito para os allemães.

Faidherbe foi completamente batido em varias batalhas sangrentas diante de St. Quentin, na quinta e sexta feira: a lucta hontem durou sete horas, e os allemães tomaram 6 peças e 7:000 prisioneiros. St. Quentin foi retomado e saqueado: os francezes vão retirando sobre Cambrai.

A villa de Longwy está em chammas.

O general Chanzy está em Laval.

O general Von Werder continua a perseguir Bourbaki em toda a linha, tendo havido combates vantajosos para os allemães.

Bordeus, 20, ás 8 horas e 30 minutos da tarde.

Um despacho do general Faidherbe diz que no dia 19 houve uma batalha sanguinolenta perto de S. Quentin

O exercito francez sustentou as suas posições até á noite: mas não lhe permittindo o excesso do cansaço ficar alli, retirou em boa ordem sobre a rectaguarda de S. Quentin, não querendo Faidherbe entrar na villa, afim de poupar os habitantes ao bombardeamento prussiano.

Noticias de Paris de 19, vindas por balão, dizem que não ha novidade.

O bombardeamento continua. Os estragos materiaes são insignificantes.

O espirito é excellente.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Janeiro de 1871.

Hoje, só tencionavamos mandar o despacho aqui recebido; porem, como na anterior correspondencia nos esqueceu dar noticia importante, dal-a-hemos hoje.

E para este numero nada mais mandaremos, porque no passado lhe occupamos muito espaço, espaço que nos assombrou; emfim, merecemos desculpa, porque demos o maior numero de noticias que podemos, movido pelo só desejo de informar os leitores.

Eis a noticia:

E' sabido que o Czar tem muita sympathia pela Allemanha, ao passo que o Czarewitz (herdeiro do throno) a tem pela França.

Quando, no 1.º de Janeiro, o autocrata da Russia estava jantando, entregaram-lhe telegramma, em que se annunciava a tomada da planura de Avron.

Alexandre levanta-se e brinda pelo rei da Prussia.

O principe herdeiro, que estava collocado em frente do Czar, em quanto todos levantavam o seu copo, bateu com elle sobre a mesa e retirou-se.

No dia seguinte, o principe era preso; sua esposa, a princeza Dagmar, que é dinamarqueza e partidaria da França, foi encerrar-se com elle.

Se isto é verdade, como o parece, este acontecimento merece grande importancia.

Accrescenta-se que na Russia se descobriu larga conspiração contra a vida do imperador.

Eis o despacho:

Londres, 22 de Janeiro ás 4 horas da tarde.

Noticias prussianas annunciam que o numero de prisioneiros não feridos feito ao exercito do general Faidherbe cresceram até 10:000.

Os allemães marcham sobre Cambrai.

Os francezes estão retirando com panico e desordem sobre Lille, Douai e Arras.

Gambetta está em Lille.

Os allemães perderam 4:000 homens na sortida de Paris, quinta feira. As perdas francezas foram graves.

Os allemães pediram armisticio por 48 horas, mas foi-lhes recusado.

O general Werder persegue Bourbaki na direcção de Besançon.

O bombardeamento de Belfort e Longwy continua com muito vigor.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

que a glosa auctorisa, se satisfaz em delictos de tanta premeditação e gravidade; e se só na conformidade da mesma, bastariam as duas confissões referidas, quanto não são mais superabundantes os indicios, reconhecimentos, testemunhas, e outras mais confissões, com que a prova da culpa de cada um, se acha qualificada; a defeza que só quanto aos Monges se anima em justificações, que contem algumas testemunhas, que asseveram terem estado com elles no tempo do delicto, são novas contradições em que estes reus laboram; porque elles mesmos, e particularmente o reu Antonio Joaquim Monge, nas suas perguntas se constituem nelle, marchando desta cidade para Evora, onde foram presos.

Tambem da mesma forma se conclue terem sido só estes os aggressores de um tal attentado; e isto que parece incrivel a respeito da equipagem do navio, que infaustamente o experimentou, poderia ser só duvidoso, quando os autos o não mostrassem concludentemente verificado; e quando o desprevenido da sahida de uma barra, e o colorado e infiel titulo, com que foi commettido, o não facilitasse aos communs inimigos, e infames deffensores da bandeira, que o protegia, e da que dominava os mares, em que o perpetraram.

Quanto aos reus Francisco Alves Gallego, João Rodrigues Roballo, Laureano da Salvação, Antonio de Gouveia, e José Luiz, de alcunha o Sapateiro; aquelle arraes, e estes do serviço do batel, que levou os aggressores, nada concludente se prova que respeite aos roubos, e mortes, e arrombamentos no navio praticados; elles apparecem no grande volume do processo com uma tal ignorancia das perfidas intenções dos malfeitores; e o conhecimento de parte das mesmas que depois de sahirem do navio, é a tempo que as suas vidas dependiam dos scelerados, a quem estavam entregues; o medo em taes circumstancias, e dos que varão constante não poderia evitar, e a sua rusticidade se é attendivel, em quanto a não virem logo delatar-se, lhes não pode ser util para o contrabando, que não ignoravam.

Como tambem delles eram scientes os reus Affonso José Pinheiro, que consta veio no primeiro barco, Sebastião Martins, que voltou no segundo, Antonio José da Costa, e Germano Vicente Pereira, que figurara no embarque do tabaco, contra os quaes egualmente se não verifica cousa, que não seja o mesmo contrabando, a que todos gradualmente são responsaveis com os mais reus summariados, e comprehendidos nas duas pronuncias, que serviram de base ao summario, que os involveu; e porque na forma da lei de 16 de Dezembro de 1771 tem o contrabando privativo conhecimento, o stricto desta commissão para os assassinatos e roubos não pode comprehender os ditos contrabandos.

O que tudo visto e o mais dos autos, condemnam aos reus João Paulo Monge, Antonio Joaquim Monge, e Placido Fernandes Maciel, a serem com baraço e pregão arrastados ás caudas de cavallos, e levados pelas ruas publicas desta cidade á praça chamada do desembarque, junto da Ribeira Nova, aonde em forca, que nesse sitio se levantará, morram morte natural para sempre, depois do que lhes serão separadas as cabeças, para se porem em altos postes, na praia de Albufeira; e seus corpos serão tambem feitos em quartos, e postos pelas praias mais publicas do logar da força, até ao caes de Belem, aonde estarão até o tempo os consumirem; e quanto aos reus ausentes Antonio José Clavineiro, ou Diogo Felix Lavado, Ignacio Dias, e João Martins Polido, que citados por editos, não comparecerão, os julgam por banidos; e mandam ás justiças da mesma senhora, que appellidem toda a terra contra elles, para serem presos, e executadas as mesmas penas; ou para cada uma das pessoas do povo os poder matar, não sendo sua inimiga; e egualmente condemnam tambem a cada um delles em 200$000 rs para as despezas da Relação, e nas custas dos autos; e pelo que toca aos mais reus, se remettem com as suas culpas ao privativo dos contrabandos, a que pertencem.

Lisboa, 11 de Agosto de 1781.—*Mendanha—Araujo—Falcão e Mendonça—Telles—Dr. Costa—Dr. Coelho.*»

Assim como por occasião dos crimes que no anno passado commetteu proximo de Paris o assassino Troppman, houve quem tivesse o cuidado de tirar o desenho dos membros da familia Kinck, por elle barbaramente assassinados; tambem em 1781 houve curioso que fez a estampa, pela qual se via a forma em que se acharam os individuos assassinados na camara do navio sueco *Patristen*, e egualmente as mais funestas vistas, do que aconteceu neste horroroso caso.

NOTICIARIO

✝ Procissão publica maçonica em Lisboa.—Depois que Sir Arthur Wellesley (Lord Wellington), tendo chegado a Lisboa no dia 23 de Abril de 1809, tomou o commando do exercito anglo-luso no dia 27 do mesmo mez; fez marchar o exercito para o norte do reino, e expulsou do Porto o marechal Soult no dia 12 de Maio, perseguindo-o até o fazer internar na Galliza com os restos do seu desbaratado exercito.

A noticia, porém, de que grandes forças francezas se reuniam no sul da Hespanha, obrigou Lord Wellington a fazer contramarchar o exercito alliado, chegando a Coimbra as primeiras tropas em 26 do mesmo mez de Maio.

D'aqui marcharam para Abrantes, e d'alli para Hespanha, aonde o exercito inglez, combinado com o hespanhol, commandado pelo general Cuesta, deu nos dias 27 e 28 de Julho a celebre batalha de Talavera.

Com quanto o exercito inglez mantivesse o campo depois da batalha, só uma rapida e habil retirada salvou o mesmo exercito de ser feito prisioneiro, pois que emquanto estava fazendo frente ao exercito francez, foi surprehendido com a noticia de que outro exercito de 34:000 homens, vindo do norte de Hespanha, commandado pelos marechaes Soult e Ney, chegava a marchas forçadas para lhe cortar a retirada.

Voltou, portanto, o exercito inglez outra vez a Portugal, e chegando a Lisboa, tratou Lord Wellington de preparar tudo para resistir á nova invasão de Portugal, a qual se veiu a realisar, entrando o exercito francez, commandado pelo marechal Massena, por Almeida, em Agosto de 1810.

No principio d'esse anno tinha Lord Wellington vindo de Lisboa a Coimbra, e achava-se nesta cidade, quando recebeu um officio da regencia do reino, queixando-se altamente do procedimento que tinham tido na capital muitos officiaes inglezes, fazendo pelas ruas publicas uma procissão maçonica, levando os officiaes as insignias dos seus graus maçonicos.

Lord Wellington entendeu que devia dar uma satisfação ao governo portuguez por este grande escandalo, pelo que escreveu para Lisboa ao coronel Peacocke, a seguinte carta:

«Coimbra 4 de Janeiro de 1810.—O secretario de estado do governo de Portugal acaba de me informar, que officiaes da guarnição de Lisboa se mostraram em uma procissão maçonica, que percorreu as ruas da cidade, desde o castello até á feitoria ingleza.

Não duvido que este facto tenha sido innocentemente commettido por aquelles que nelle tomaram parte; mas devo dizer-vos, que a procissão, as insignias e a existencia da franco-maçonaria são contrarias ás leis de Portugal; e quanto ao que se passou recentemente em Lisboa e aos rumores espalhados ácerca das causas da prisão de alguns individuos por ordem do governo, julgo impossivel que se não soubesse já que estes actos eram contra as leis, se as pessoas de que se trata não fossem officiaes inglezes.

Sou informado que esta procissão irritou a muitas pessoas de Lisboa, que são pelo menos tão obedientes ás leis do seu paiz, como nós o somos ás do nosso; e que, sem o respeito que ha pelo caracter inglez, sem a esperança concebida pela maior parte do povo, que senão devia attribuir esta violação da lei, senão á ignorancia das suas disposições, a indignação geral teria feito explosão por uma revolta.

Rogo-vos de communicar o contheudo desta carta aos commandantes dos regimentos e aos principaes officiaes do exercito que estão em Lisboa, e de lhes significar o meu desejo que as reuniões das lojas maçonicas em seus corpos, e o uso de todo o emblema maçonico, assim como toda a procissão maçonica, não tenha mais logar em todo o tempo que estiverem em Portugal.»

Incapacidade para ser almotacé.—«Aos 5 dias do mez de Dezembro de 1725 annos, nesta cidade de Coimbra, e casa da camara d'ella, aonde estavam em vereação o juiz pela ordenação, vereadores e procurador geral, e mesteres abaixo assignados, ouvindo partes, despachando petições, tratando do bem commum e governo da republica, ahi houveram por revogada a eleição que tinham feito de almotacé, na pessoa de Manoel de Moura, para os mezes de Dezembro e Janeiro deste presente anno, e do que vem, pelas razões, que se fizeram justificadas neste senado, de que o sobredito era *incapaz* da dita occupação, por *andar aldeando a cidade, de capote e vestia, e ser solicitador das religiosas do convento de Santa Clara, e andar no seu serviço para outros ministerios indignos do dito cargo*, o que só se fez manifesto depois da dita eleição, e por constar de todo o sobredito ao doutor corregedor, advertir a este senado as ditas circumstancias por uma sua carta; o que tudo considerado houveram por nulla a dita eleição, que tinham feito no dito Manoel de Moura; e logo deram o juramento ao provido José Coelho, dos santos evangelhos, nos quaes poz sua mão direita, e lhe recommendaram que debaixo do dito juramento fizesse a sua obrigação, e ás partes o seu direito, guardando em tudo as posturas do senado, o que prometteu fazer; de que tudo fiz este termo, que elle assignou. O licenciado José Ribeiro Salomé, que sirvo de escrivão da camara o escrevi.—*Freire—Andrade—Brandão—Figueiredo*—Procurador geral, *Brito—José de Moraes Seara—José Callado—Sebastião da Silva.*»

Liberdade testamentaria.—Foi-nos offerecido, com este titulo, um interessante folheto devido á penna illustrada do nosso prezado patricio o sr. dr. Luiz Jardim, contendo as materias seguintes:—Conservação obrigatoria dos bens.—A partilha forçada.—Liberdade testamentaria.—Regimen de successão estabelecido no Codigo Civil Portuguez.

Da leitura deste trabalho vimos que é digno do seu auctor, pela proficiencia com que é tractado.

Successão dos filhos naturaes.—E' tambem este o titulo d'outro folheto do nosso estimavel patricio, o sr. dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto, comprehendendo a these seguinte:—Os filhos naturaes, legalmente perfilhados ou reconhecidos, antes ou depois do matrimonio, devem ter uma legitima egual á dos filhos legitimos de qualquer dos paes perfilhantes.

Esta questão, que se tem ventilado no foro, é habilmente tractada pelo sr. dr. Callisto; nem outra cousa era de esperar do seu talento.

Carne de vacca—E' intoleravel o preço por que se está vendendo a carne de vacca nesta cidade. Nada ha que justifique o preço de 240 rs. por kilogramma, pelo qual se vende.

Tem ultimamente descido o preço do gado, e os marchantes continuam inalteravelmente com o mesmo preço!

Em quanto a vacca se vende a 240 réis o kilogramma, está-se vendendo a carne de porco muito mais barata, pelo preço de 200 réis.

Chamamos toda a attenção da camara municipal para este estado de cousas, a fim de que diligenceie pela sua parte o pôr-lhe um termo. Parece á primeira vista um objecto muito difficil de resolver; mas a verdade é que havendo boa vontade da parte dos vereadores, differentes alvitres acharão para o remediar.

Este negocio é grave, porque affecta uma das principaes subsistencias dos habitantes.

Mercado de Coimbra no dia 23—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 630—Dito branco 600—Dito Celorico meudo 650—Dito graudo 550—Milho branco 480—Dito amarello 470—Feijão vermelho 650 a 660—Dito branco da marinha 640—Dito da terra 550—Dito rajado 480—Dito frade 380 a 400—Centeio 450 a 500—Cevada 320 a 340—Favas 400—Tremoços 420—Batatas 300—Azeite 1$250—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 550 a 560

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Na valla geral enterraram-se do hospital 11 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:809.

Oliveira do Hospital.—Um nosso assignante de Oliveira do Hospital nos pede para publicarmos, que o vencimento da commissão do recenseamento daquelle concelho, que ultimamente saiu eleita, foi devido ás infidelidades do recenseamento, na qual se encontram muitos individuos com os seus nomes, estados e profissões em tudo transtornados, assim como as contribuições augmentadas a uns e diminuidas a outros, segundo a sua côr politica. Deixando a veracidade do facto a cargo do nosso assignante, satisfazemos assim ao seu pedido.

Relação do Porto.—No dia 20 do corrente foi distribuido o seguinte aggravo:

Coimbra—Thiago Duarte Reis, contra Manoel José da Cunha Novaes; juiz Gouvea, escrivão Sarmento.

Noticias de Torres Novas.—Em data de 20 do corrente nos dizem de Torres Novas o seguinte:

«Sr. Redactor.—Ha bem pouco tempo li na acreditada folha que v. dignamente redige, a pura verdade com respeito á boa ordem em que se acha o regimento de cavallaria n.º 7, estacionado n'esta villa; mas pouco tempo tambem decorreu que o correspondente do *Clamor Militar* não viesse novamente com as encommendas do costume, vomitando improperios e injuriando a officialidade, que pelo seu exemplar procedimento têem sabido acatar as mais bem merecidas provas d'estima e consideração.

Chegou hontem a esta villa o exm.º sr. general Griffiz, que vem inspeccionar o regimento; e estamos certos que as suas boas apreciações com respeito ao estado do mesmo, serão o sufficiente para destruir o intuito disfarçado de tão nojentos e acintosos aranzeis.

Os eximios curiosos dramaticos levaram á scena nos dias 10 e 12 do corrente o drama intitulado o—*Lar do artista*, na execução do qual receberam applausos geraes, e na verdade julgamol-os bem merecidos.

Continua frio intenso, acompanhado d'algume chuva.

Continuarei a informal-o da verdade occorrida nesta terra.»

Errata.—Em o numero antecedente sahiu um erro importante. Na 2.ª pagina, columna 4.ª, linha 27, onde sê como Esopo, deve ler-se *com o hysope*.

Descarrilamento.—A'cerca do ultimo descarrilamento que houve no caminho de ferro proximo da ponte da Asseca, lê-se o seguinte em uma correspondencia de Santarem, dirigida em data de 18 do corrente ao «Jornal do Commercio» de Lisboa:

«O comboio de mercadorias que parte de Lisboa ás 4 horas da tarde, e que devia aqui chegar ás 8 e 38 minutos da noute, descarrilou hontem no kilometro 67 e 800, ao pé da ponte de Asseca, 100 metros antes de entrar na mesma. O descarrilamento foi grande; a machina, tendel e quatro wagons tombaram; o fogueiro cahiu, ficando bastante contuso, e dizem que com uma costella fracturada; os passageiros vieram d'alli a pé para aqui, que são 6 kilometros; nas mercadorias houve bastante avaria e o material da locomotiva soffreu tambem muito.

Este descarrilamento deu logar aos seguintes atrasos: o comboio do correio, que devia aqui chegar ás 10 horas da noute, chegou ás 4 horas da manhã; o do correio, que devia partir d'aqui para ahi ás 2 horas e 32 minutos da noute, partiu ás 4 e 45 minutos da manhã; o descendente, que devia partir d'aqui ás 5 horas e 40 minutos da manhã, partiu ás 7 e 20 minutos, e o que devia chegar hoje aqui ás 9 horas e 20 minutos, chegou ás 11 e 23 minutos: este é o que traz os jornaes, que se receberam com dous numeros de atraso.

Este serviço fez-se todo por baldeação com uma machina que veio do entroncamento, e são 7 horas e meia da noute, passa o comboio que devia partir d'aqui ás 6, e ainda tem baldeação no logar do descarrilamento, devendo talvez chegar a Lisboa á meia noute, quando devia chegar ás 9 e meia.

Dá-se como causal d'este descarrilamento uma curva mui apertada que ha antes de chegar á ponte e onde foi o sinistro.

A'manhã espero obter com exactidão a relação de todas as mercadorias que se perderam e mais promenores. A linha consta-me que não estará prompta ainda ámanhã, mas tem-se estado a fazer uma provisoria ao lado da obstruida, e essa deve funccionar já esta noute.»

Confirmação de sentença—Diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Em sessão do tribunal da relação de antehontem, foi confirmada a sentença appellada que condemnou os reus: Francisco Ribeiro, do Escalhão, em 4 annos de prisão cellular ou em 8 de degredo para as possessões de Africa occidental, e Francisco Antonio Gallo, desta cidade, em 5 annos de prisão maior cellular ou 10 annos de degredo para as mesmas possessões, e alterada na parte relativa ao reu Antonio Maria de Carvalho, da Louzã, sendo este condemnado em 2 annos de prisão cellular ou 3 de degredo para as referidas possessões e no perdimento para o estado dos objectos apprehendidos que serviram á perpetração do crime de moeda falsa, pelo qual todos os mencionados reus foram condemnados.

Foram juizes nesta sentença os srs. Borges de Castro, Sarmento, Oliveira Baptista, Velloso, Mendes Affonso e Silva e Sousa.

O ministerio publico foi representado pelo sr. Mattoso.

Como se vê, pois, o tribunal da relação confirmou as penas impostas aos dois primeiros reus pelo sr. Dr. Costa Rebello, no tribunal do 2.º districto criminal quando alli foram julgados ha dois annos, por causa do mencionado crime, e aggravou aquella a que fôra condemnado pelo mesmo sr. juiz o reu Antonio Maria de Carvalho.»

Naufragio—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«O presente inverno parece destinado o ser um dos mais tristemente assignalados em accidentes deste genero no nosso litoral. A' lista dos que temos publicado temos a accrescentar mais um.

Hontem de tarde nos communicou telegraphicamente o nosso estimado correspondente de Vianna, que ao norte da barra d'aquella cidade naufragara o brigue francez *Adele*, procedente do Mediterraneo com carregamen-

To de mineral, salvando-se apenas um dos homens da tripulação.

Deste triste acontecimento não temos por emquanto pormenores.

Eis o telegramma em que o nosso correspondente nos dá conhecimento d'elle:

«Vianna, 18 de Janeiro, ás 2 horas e 1 minuto da tarde.

«Naufragou ao norte da barra desta cidade o brigue francez *Adèle*, procedente dos portos do Mediterraneo, com carga de mineral. Salvou-se apenas um tripulante.— *Castro.*»

Finanças inglezas.— Da correspondencia particular de Londres para o nosso collega do «Jornal do Commercio» de Lisboa, escripta com data de 8 do corrente mez, transcrevemos a seguinte parte ácerca das finanças inglezas:

«E' costume, adoptado pelo actual ministro da fazenda, publicar-se todas as semanas um resumo do activo e passivo do thesouro, sob os differentes capitulos do orçamento approvado; de modo que não só conhece o paiz o estado da sua fazenda, mas verifica de dia a dia, o como se dispõe dos fundos publicos, e sabe quando, e porque razão, precisará o governo de recorrer ao credito.

Esta providencia, que data de Março de 1869, logo mereceu geral approvação, pois se ha cousa que lucre com a maxima publicidade, é a gerencia da fazenda publica; d'ahi deriva o credito do estado, a justificação dos gerentes, e ganha a nação inteiro conhecimento das suas forças, em quanto o mysterio que d'ellas se fazia era instrumento de perigosas intrigas da politica e dos partidos, que da escuridão forçada em que o publico jazia, apropriavam a seus enredos a impressão produzida pelas occasionaes informações e descobrimentos, que raramente se davam nas regiões obscuras do orçamento e nas nunca devassadas da «conta de gerencia», que o devia justificar.

A experiencia tem confirmado a vantagem extrema desta sabia disposição; e se ella tem importancia tão apreciavel em Inglaterra, onde os problemas de fazenda a resolver são faceis, onde ha excesso quasi constante na receita, abundancia de credito, cópia de numerario, enorme riqueza publica, geral confiança nos governos, e grande dedicação e força na iniciativa particular, como não será ella ainda mais util e necessaria, onde falta como entre nós, a dedicação e iniciativa dos particulares, e a confiança do povo nos governos; onde a riqueza nacional é tão limitada, tão escasso o numerario, tão fraco o credito publico, e onde o *deficit* é constante, crescente e de temerosas proporções? e onde, sobretudo, da questão de fazenda se faz especulação politica e motivo de promessas, com que se traz, desde tempos immemoriaes, enganada e illudida a nação toda? Pois que tanto gostamos de imitar a Inglaterra, sejamos copiadores tambem do que ella tenha de bom e applicavel ao nosso caso, e nada melhor nos iria do que publicidade egual a esta.

E' tambem costume mais antigo dar no principio do anno civil uma conta geral da receita cobrada durante o que findou. Sem agora entrar na apreciação dos motivos e do systema que determinaram o movimento das cifras, que vou extractar, darei a sua comparação com as differenças relativas ao anno de 1869:

Renderam em 1870 as *alfandegas* libras 20.205:000; menos libras 1.868:000 do que em 1869, o que denota sensivel quebra no movimento commercial da Inglaterra. O *imposto de consumo* rendeu libras 22.437:000; isto é, libras 1.698:000 mais que em 1869; embora esta verba compense immediatamente a falha da antecedente, não pode, politica nem economicamente, considerar-se como symptoma favoravel, porque significa principalmente o maior uso de bebidas espirituosas, quando na diminuição dellas acharia esta nação remediadas as suas maiores desgraças domesticas. Os *sellos* deram libras 9.020:000, ou uma diminuição de libras 445:000. *Varios impostos* subiram a libras 2.971:000; mais libras 197:000 que no anno anterior. O *imposto predial* libras 7.460:000; menos libras 71:000. O *correio* libras 4.650:000 ou libras 50:000 tambem a menos. Os *telegraphos* libras 500:000, receita que no anno passado não figurava por não serem ainda propriedade do governo. Os *bens do estado* libras 379:000, com augmento de libras 16:000; e *varias receitas* libras 3.646:955, ou a differença a mais de libras 466:581.

D'este modo temos, que o rendimento do anno todo de 1870 foi de libras 71.268:955, ou em nossa moeda 320.710:297$500 reis, havendo um saldo de differença para mais de libras 553:591 que no anno de 1869, cuja receita foi de libras 70.715:374.

Como, porém, o anno economico acaba no dia 31 de Março, se fizermos conta só aos nove mezes decorridos até 31 de Dezembro, teremos que em 1869 tinha o governo cobrado libras 50.605:486, e em egual dia de 1870 mostram as contas a entrada de libras 46.440:189; de onde é evidente, que o anno a findar em 31 de Março de 1871 leva a differença para menos de libras 4.165:297, e se as reducções feitas nas despezas orçadas não supprirem este prospecto de *deficit*, ou as receitas rebeldes não mostrarem favoravel reacção e efficacia, é de receiar que os *surplus* de Mr. Lowe fiquem sendo como os *floridos* calculos, que em varias epochas têem illuminado o nosso livro, apesar d'elles sempre preto, e cada vez mais «*livro negro*» do orçamento do estado.»

Os assassinos do general Prim —Têem sido presas em Madrid, dezeseis pessoas por suspeitas de cumplicidade no assassinato do conde de Reus e das quaes doze estão incommunicaveis.

Um diario d'aquella capital acrescenta que, por ordem governativa, foram os referidos presos mudados para as prisões militares de S. Francisco.

Desgraça—Já ha dias demos noticia dos lamentaveis effeitos da neve nos dias 27, 28 e 29 de Dezembro, na freguezia de Alvares, concelho de Goes. Agora temos a noticiar mais, que se renovou no dia 15 do corrente a neve, com grandes saraivadas, tornando-se a serra intransitavel por 5 dias.

Duas raparigas, da Mega Cimeira, que iam da Louzã, para aquelle logar, foram colhidas pelo temporal na estrada, resultando morrer uma, e escapando a outra quasi milagrosamente. A rapariga que falleceu, foi levada por uns homens, ainda viva, para a Catraia, e apesar de ahi a chegarem ao lume, falleceu dentro em poucos instantes. A outra foi levada, embrulhada uma manta, para o mesmo sitio, e poude escapar.

Hydrophobia—Ha poucos dias morreu um boi, atacado de hydrophobia, no logar da Amoreira, freguezia de Fojo, concelho de Goes. Foi procedida a morte deste boi, pela mordedura de um cão hydrophobico. O boi foi queimado.

Desconfia-se que está tambem outro boi hydrophobico, no logar das Cortes, freguezia de Alvares.

ULTIMAS NOTICIAS

Madrid 23.—Hontem de tarde, na reunião da minoria republicana decidiu-se a publicação de um manifesto.

O «Jornal da Suissa» pede que a Suissa envie o exercito em soccorro da França, para impedir a annexação da Alsacia e da Lorena.

Noticias de Paris recebidas por um balão dizem que as victimas do bombardeamento até 18 do corrente são 86 mortos e 215 feridos.

Um despacho official de 19 de manhã diz diz que Vinoy occupou Montritout.

Bellemare occupou Buzenval.

A ala direita ás ordens de Ducrot sustentava um grande combate de mosquetaria em Joucheres.

Na sexta feira houve batalha todo o dia, e na quinta feira o inimigo surprehendido de manhã, perdeu diversas posições. O fogo convergente da artilheria do inimigo obrigou os francezes a retirarem de noite das alturas a que haviam subido de manhã. O espirito das tropas e da nacional é excellente.

Dijon 22—Os francezes atacados de novo hoje repelliram os prussianos em toda a linha, perseguiram-nos com arrojo e tomaram-lhes as posições de Daix.

Garibaldi entrou em Dijon no meio das acclamações de uma multidão immensa.

Os prussianos abandonaram os feridos das ambulancias.

Cambrai foi bombardeada a 22.

Lisieux 22—O inimigo atacou Vernsy, e foi repellido pela guarda nacional.

ANNUNCIOS

1 BOM VINHO, legitimo da Bairrada, a 720 reis o almude, ao Arco d'Almedina, n.º 33. Abre-se sexta feira, 27 do corrente.

2 NO DIA 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial desta cidade, se hão de vender em hasta publica, uns moinhos (menos a duodecima parte dos mesmos) sitos na freguezia de Tentugal, no sitio da Naia, avaliados em 816$000 reis, e pertencentes a Maximiano Augusto da Cunha e sua mulher, da mesma villa: sendo esta propriedade vendida em virtude da execução que D. Maria Augusta Manique Parreira, move ao dito Maximiano e sua mulher. Escrivão Sarmento.

3 MANOEL JOSÉ BRANDÃO, do Alto de Santa Clara, pretende vender uma propriedade nos limites de Bordallo, a qual recebe as aguas da fonte da mina, dentro de um tanque, das quaes rega em toda e qualquer occasião, sem que tenha falta em tempo algum, para fazer as regas necessarias. Tem terras de milho, e para todas e quaesquer curiosidades; laranjeiras, limoeiros, oliveiras, vinha e mais arvores de fructo, das melhores qualidades. Quem pretender queira dirigir-se a sua casa, para contractar sobre o preço da dita propriedade.

PARA O RIO DE JANEIRO

A GALERA

FORTUNA

4 VAI SAHIR com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e grande numero de passageiros tratados.

Este excellente navio é o mais proprio para conduzir passageiros, aos quaes offerece o melhor tratamento e boas commodidades, por ter duas cobertas corridas e n'ellas espaçosas e aceiadas camaras para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, e para os de prôa tem uma grande e aceiada camara forrada a papel com bons camarotes. Commodidades estas que os srs. passageiros não encontram em outro qualquer navio.

Para o resto da carga e passageiros, trata-se com **José Carlos Ferreira Soares**, Praça de Santa Theresa, n.º 50 —**Porto**.

5 TRESPASSA-SE uma casa e loja com armação em roda, envidraçada, com todos os pertences, que póde servir para qualquer estabelecimento. Quem a pretender, nesta redacção se diz quem é.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

Em Coimbra

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V—N.º 1
RUA DA SOPHIA—51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa......	200
Dito superior........	320
Dito Bastardo.........	300
Dito Malvazia........	300
Dito Duque...........	400
Dito de 1847........	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

DENTISTA

8 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

9 DE ORDEM do exm.º sr. presidente é convocada a assembleia geral para o dia 29 do presente mez, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, a fim de lhe serem apresentadas as contas e relatorio da gerencia da direcção, no anno findo, e ser nomeada a competente commissão de revisão de contas.

Coimbra, 23 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Antonio de Oliveira e Sá.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

de 1815 a 800	por garrafa	
Duque a 600	»	
Malvazia a 400	»	
Lagrima a 400	»	
Bastardo a 400	»	

Vende-se na rua da Calçada, n.º 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

PILHOU 42 PREMIOS!

A

NOVA CASA FELIZ

DE

FERREIRA & LOPES

49—Clerigos—51

PORTO

Continua esta casa a ter á venda bilhetes e meios bilhetes, quartos, oitavos e cautellas para todos os preços. Quem quizer a sorte grande procure a dita casa, e para as provincias se remette toda e qualquer encommenda, vindo munida de vales do correio ou estampilhas.

NUMERO 2453 SABBADO 28 DE JANEIRO DE 1871 ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre.................	800
Correspondencia por linha........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno......................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre.................	930
Avulso........................	40

COIMBRA

Mais uma crise ministerial. Mais uma vergonha para este desgraçado paiz. Mais uma burla do sr. bispo de Vizeu; e praza a Deus que seja a ultima.

O partido chamado reformista, que tinha subido ao poder em nome da moralidade e da justiça, até hoje nada tem feito, nem é capaz de fazer. Não é reformista; nunca o foi, nem hade ser.

Reformador foi o partido setembrista.

Reformador foi o partido da regeneração em 1852 e 1859; iniciador de todos os melhoramentos publicos, que podem elevar e engrandecer um povo, abrir-lhe a estrada do progresso e facilitar-lhe a exploração de todas as fontes de riqueza e prosperidade nacional.

Reformador continuaria a ser este partido, se o malfadado pacto da fusão não viesse destruir, quasi completamente, e aniquillar uma das condições indispensaveis á vida dos governos representativos, enfranquecendo-se pela juncção, em vez de se robustecer pela força de convicções, pela pureza de principios, e pela independencia de acção. Este facto produziu a desunião entre os homens dos dois grupos politicos, que tentando lograr-se reciprocamente, lançaram á terra a semente, que havia mais tarde de germinar e produzir as facções em que o paiz se acha divido, das quaes é o partido do sr. bispo de Vizeu, vegetação infezada, que ou nada produz, ou apenas nos dá fructos venenosos.

Reformadora foi a dictadura, presidida pelo marechal duque de Saldanha, a que auxiliada pelo intelligente e incançavel ministro Dias Ferreira, produziu em menos de tres mezes, mais do que o partido historico e o do sr. bispo de Vizeu, dotando o paiz com reformas na politica, na administração, e na instrucção publica; e que preparava grandes transformações em todas as esferas da actividade social e em todos os ramos da publica governação, se não fosse o golpe de estado de 29 de Agosto, desastroso principalmente, porque abriu as portas e franqueou os arsenaes ao bando reformista.

E' nossa convicção; já o vae sendo de muita gente, de quasi toda a imprensa, e hade em breve sel-o de todo o paiz, que é indispensavel dissolver, se não se dissolver por si, como é provavel, aquelle grupo politico.

E' mister restaurar um partido, que tem origem e tradições, e monumentos na historia politica moderna; e aproveitar um grupo de homens intelligentes, que vão surgindo na camara popular, nos conselhos da corôa e nos differentes ramos de administração publica, para formar e organisar um partido do futuro.

A este partido cumpre principalmente reformar a Carta, outorgada em 1826 para satisfazer a uma empreza de partido e ás circumstancias peculiares daquelle tempo, com as quaes teve de transigir o partido liberal; sendo certo que este codigo politico, está hoje em muitos pontos em desharmonia com as nossas necessidades, interesses e aspirações.

A reorganisação dos partidos e a reforma, ou antes a substituição da Carta, por uma constituição democratica, que harmonise quanto seja possivel as tradições monarchicas com o principio da soberania popular, é a pedra angular de um edificio mais solido que este que nos abriga, o qual foi architectado com as ruinas e materiaes do velho regimen, e tem sido desmantellado pelas luctas e tempestades politicas e economicas, que durante 44 annos se tem succedido no nosso e nos outros paizes.

A nomeação do sr. bispo do Algarve para patriarcha eleito de Lisboa deu origem á crise em que tem estado o governo.

Depois de se ter tractado por varias vezes em conselho de ministros da apresentação do cargo de patriarcha, e de terem divergido os srs. ministros ácerca do individuo que devia ser escolhido, querendo uns que fosse o sr. arcebispo de Goa, outros o sr. bispo do Algarve, o sr. ministro da justiça Saraiva de Carvalho levou á assignatura real, sem disso dar conhecimento aos seus collegas, o decreto que nomeia patriarcha o sr. bispo do Algarve.

Depois de feitas as communicações, foi o sr. Saraiva participal-o ao sr. presidente do conselho, que instou sempre para que fosse escolhido o sr. arcebispo de Gôa; o que deu em resultado escrever o sr. marquez de Avila e de Bolama uma carta a el-rei, pedindo-lhe a sua demissão.

Parece que por outro lado a pedira tambem o sr. ministro da justiça, dizendo que só elle devera ser o sacrificado.

Conferenciando os srs. ministros, e chamados ao paço, ahi o sr. presidente do conselho de ministros renovou a el-rei o seu pedido.

Consta que o sr. D. Luiz não aceitando as demissões, pedira ao sr. marquez de Avila a desistencia do seu empenho, em attenção aos interesses publicos, visto que na actual conjunctura, seria de alta inconveniencia a sua saida do ministerio.

Pelas noticias d'hontem sabemos que houvera novo conselho de ministros presidido por el-rei, que, depois de mutuas explicações dos srs. Saraiva, bispo de Vizeu e marquez de Avila, insistira pela permanencia nos conselhos da corôa de todos os ministros; parece, porem, que os srs. presidente do conselho e ministro da justiça não accederam áquelle pedido.

Está portanto ainda adiada a resolução da crise.

GUERRA

As noticias hoje recebidas confirmam a ida de Julio Fabre a Versailles, e accrescentam que mrs. Picard e Dorian irão tambem a Versailles.

Bem dolorosa deve ser a situação d'esses tres homens, não só porque têem de sujeitar-se a aceitar condições do vencedor, senão porque têem de luctar com a perfidia e com o espirito de vingança, que predomina na politica prussiana.

Quem sabe se ainda mr. de Bismark exigestade, compoz algumas obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXI

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

I

Todo o livro tem sua utilidade, e pena é que os *Musicos portuguezes*, do sr. Joaquim de Vasconcellos, tenham defeitos provenientes talvez da inexperiencia do auctor, ou ainda da superficialidade com que muitas vezes attendeu ás fontes onde bebeu as noticias, que não poucas vezes transtorna; o que é facil de provar com as notas que vamos publicar, e que seriam em mais numero, se os nossos conhecimentos egualassem a boa vontade que temos de completar a obra alludida. Não era de esperar que nella deixasse apparecer taes descuidos, quem atira phrases pouco lisonjeiras a tantas pessoas.

Declarando o auctor que reservava certas noticias para occasião mais opportuna, lembramo-nos de remetter as que podemos juntar, seguindo a ordem dos *Musicos portuguezes*, para commodidade dos leitores.

Devemos advertir, que todos os nomes que levarem um asterisco, faltam nos *Musicos portuguezes*, do sr. Joaquim de Vasconcellos.

*—**Abreu** (João), natural de Thomar, viveu no seculo XVIII. Compoz varias obras em musica. (a)

*—**Abreu** (D. Marianna), natural de Abrantes, não só foi sabia em musica, em que compoz, mas em philosophia e latim.

*—**Agostinho** (Fr. Francisco).

*—**Alcaçova** (Gonçalo Xavier de).

Destes dois apenas Mazza indica os nomes.

*—**Alcantara** (Antonio da Silva), presbytero. Soube contraponto sem ter mestre. Compoz excellentemente, como mostram suas obras. Foi mestre da capella da Sé de Pernambuco; veiu a Lisboa aprender a tocar rabecão pequeno com o carmelita Fr. Francisco. Vivia em Porto Calvo.

*—**Alexandrino** (Fr. João), natural de Lisboa, religioso minimo da ordem de S. Francisco de Paula, e organista no seu convento, á Pampulha.

—**Almeida** (Antonio). O sr. Vasconcellos mencionando *La humana sarça*, duas vezes aponta errada a data da impressão, que deve ser 1656.

*—**Almeida** (Francisco Antonio de), organista da patriarchal e famoso compositor.

*—**Almeida** (José), clarim de Sua Magestade, compoz algumas obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

*—**Almeida** (José Claudio), natural de Lisboa, filho de Claudio Antonio de Almeida.

*—**Alvares** (Isidoro), natural da cidade do Porto.

—**Alvaro** (.....) Este auctor, cujo appellido o sr. Vasconcellos, Barbosa, e Mazza não souberam, é talvez Alvaro Affonso, que em nome de D. Affonso V pediu em Inglaterra o Cerimonial a que nos referiremos no artigo de D. João V, visto ser nelle que o sr. Vasconcellos tratou da historia da musica sacra.

*—**Alves** (Antonio), presbytero secular, natural de Pernambuco, douto em philosophia e theologia, e na composição da musica.

*—**Andrade** (Chrispim), natural de Lisboa, onde foi subchantre da cathedral e capellão da capella real. Publicou um Officio em louvor de S. Miguel—(Lisboa, 1701). Barbosa menciona este auctor, que não achamos nos *Musicos portuguezes* do sr. Vasconcellos.

—**Anjos** (Fr. Diniz). Barbosa chama-lhe *Dionysio*.

*—**Anna** (Fr. Francisco de Santa), monge da ordem de S. Jeronymo.

(a) Mazza—*Diccionario bibliographico dos musicos portuguezes*, manuscripto da Bibliotheca publica Eborense. É obra de José Mazza. Parece o borrão, e tem muitos nomes, cujas particularidades não indica; por exemplo—Fr. Francisco de Santo Agostinho.

girá taes condições, que os francezes prefiram a ultima catastrophe de Paris e da França, a curvarem a cabeça á maior parte das affrontas?

N'este momento nada se póde conjecturar ácerca d'essas negociações. Ninguem queira ser tão esperto, que pretenda adivinhar ou suppôr o desenlace das conferencias de Versailles. Uma coisa supponos nós, é que o maravilhoso imperador do sacro imperio germanico não queira entrar em Paris, prevendo algum episodio que seja desagradavel. Póde ser que Julio Fabre e seus collegas tenham a certeza de que em Paris as minas foram uma farça, porque minar uma cidade só para metter medo ao inimigo, e com a resolução de não fazer voar as minas, não é coisa propria de um povo valoroso.

Nesta hora todos estão attentos ás conferencias de Versailles, aguardando os seus resultados, que hãode ter tamanho alcance na sorte da França e da Europa.

No seu manifesto explica o sr. Julio Fabre o seu procedimento, e as razões porque se negava a comparecer nas conferencias de Londres.

Ahi diz o eminente republicano, o homem de coração magnanimo, um dos vultos mais heroicos desta guerra, vulto que a historia admirará commovida, em quanto soltar tremendas maldições contra o conde de Bismark; ahi diz Julio Fabre, que no dia anterior acompanhara os cadaveres de cinco creanças, que n'um collegio foram mortas por uma bomba de 94!—ahi diz, que *sem previo aviso*, o mirifico imperador mandou bombardear Paris, escolhendo as escolas, os hospitaes, as ambulancias, asylos e templos para alvo dos seus enormes projectis!— e querem saber o que diz um correspondente do *Times*?

Que o imperador Guilherme dirige em pessoa o bombardeamento!

Em tempo, a Europa deu o apôdo de rei *Bomba* ao ex-rei de Napoles; não poderá agora com mais rasão apodar de imperador *Krupp* ao assolador de Paris, que falta a todas as leis da guerra, bombeando uma cidade, sem previo aviso? Assim o affirmou o governo provisorio, assim o affirma Julio Fabre, o qual invoca o testemunho do corpo diplomatico; dizendo que este não recebera nenhuma prevenção da lei.

A proclamação do general Faidherbe despedindo-se do seu exercito é eloquente, e exprime a verdade.

Os prussianos venceram mais facilmente os exercitos regulares do imperio, do que os exercitos irregulares da republica. Estes, formados na maior parte de soldados pouco adextrados, de mancebos pouco affeitos ás inclemencias da guerra, não ficaram derrotados n'uma só batalha; resistiram, e algumas vezes venceram. Um dia saberemos a historia comprida desta guerra, e a historia dirá o que a republica conseguiu fazer de um povo amollecido e vilipendiado pelo imperio.

Os leitores hão de notar que todos os reaccionarios de todas as côres (tambem os ha, e não poucos, azues e brancos) folgam com o triumpho da Prussia; até os *bons catholicos*, almejam pelo triumpho do *imperador protestante*! Porque será isto? O que esperam da Prussia? Acaso pensam que vae novamente fundar-se a *santa alliança*, ou que a Prussia, só por si, com o seu milhão de soldados, embora dizimado, com o poderio agora adquirido, vae restaurar o feudalismo prussiano por toda a Europa, perecendo a liberdade, conquistada á custa de tantos sacrificios, afogada nas mãos de Bismark?

Parece que Bourbaki pretende internar-se na Suissa para escapar a alguma capitulação.

Em summa, a guerra ainda n'esta hora não póde suppor-se acabada.

O bombardeamento de Paris continua para completa gloria da Prussia.

Londres, 25, ás 10 horas da manhã.

Julio Fabre chegou hontem a Versailles com propostas para a capitulação. Porem elle propõe que ás tropas da guarnição seja permittido o deixarem Paris com as honras da guerra.

O general Trochu está doente.

Madrid, 25, ás 11 horas da manhã.

No domingo deve verificar-se o juramento do exercito.

Fabre não sairá de Paris.

Os allemães occuparam Deule e evacuaram Alençon.

O departamento de Mayenne será completamente livre.

Bordeux, 25, ás 9 horas e 15 minutos da manhã.

Vienna, 24—A Correspondencia de Berlim diz que 100:000 francezes tomaram parte na sortida do dia 10. O fogo dos francezes sustentou-se com extraordinaria violencia.

Depois de lucta encarniçada, os caçadores prussianos abandonaram as posições de Montretout, que foram tomadas novamente d'alli a 24 horas. A Correspondencia diz que as perdas dos prussianos foram enormes.

Londres, 25, á 1 hora da tarde.

O bombardeamento de Paris continúa.

A villa de St. Denis está em chammas.

O bombardeamento de Longwy continúa.

O campo á roda de Douai, Arras, Vallenciennes e Lille está inundado.

Em Paris o general Vinoy commanda em logar de Trochu.

A conferencia de Londres reuniu hontem, mas foi adiada para terça feira proxima; não appareceu representante francez.

Londres, 25—Jules Fabre foi a Versailles ante-hontem com propostas de capitulação de Paris. Propunha que a guarnição saisse com as honras da guerra. Trochu está ferido.

Vinoy commanda em chefe em Paris.

Lille, 23—Uma ordem do dia do general Faidherbe ao exercito do Norte, diz o seguinte:

« Soldados: É um dever imperioso para o vosso general fazer-vos justiça perante os vossos concidadãos. Podeis estar satisfeitos porque bem merecestes da patria. Os que não viram o que tendes soffrido, não poderão jámais imaginal-o. E não temos que accusar ninguem d'estes soffrimentos, porque só foram motivados pelas circumstancias. Em menos do espaço de um mez tendes pelejado em tres batalhas contra um inimigo a quem teme a Europa inteira. Tendes-lhe feito resistencia, vendo-o muitas vezes recuar na vossa frente.

Provastes que não é invencivel e que a derrota da França foi occasionada pela inepcia de um governo absoluto. Os prussianos encontraram em jovens soldados apenas vestidos de uniforme e nas guardas nacionaes, adversarios capazes de vencel-os. Que recolham os vossos destroços e se vangloriem disso nos seus boletins, pouco importa. Estes famosos aprisionadores de canhões não se atreveram todavia a aproximar-se de uma das vossas baterias. Honra vos seja.

Ides repousar alguns dias, e depois os que juraram arruinar a França vos encontrarão de pé em frente delles.

Madrid, 25, ás 5 horas e 35 minutos da tarde.

Ha difficuldades para que os srs. Armijo, Romero e outros montpensieristas assignem o manifesto conservador. Fazem-se commentarios a este respeito.

Correm boatos da capitulação de Paris.

Madrid, 26, ás 10 horas e 50 minutos da manhã.

Diz a Gazeta que o ministro de Portugal apresentou hontem ao rei as novas credenciaes.

Publicou-se a circular de Martos, ministro dos estrangeiros, aos agentes diplomaticos de Hespanha, e a lei de incompatibilidade.

Segundo um despacho de Londres, o «Times» diz que Julio Fabre foi terça-feira a Versailles propoz a capitulação de Paris, sendo permittido á guarnição sair da cidade.

(Jornal do Commercio).

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 26 de Janeiro de 1871.

Está nomeado patriarcha de Lisboa o sr. bispo do Algarve, D. Ignacio do Nascimento Moraes Cardoso, bacharel formado em theologia.

Por causa desta nomeação houve e ha crise ministerial.

O sr. marquez d'Avila e Bolama, presidente do conselho, queria elevar á dignidade de principe da egreja o sr. arcebispo de Goa, e era deste mesmo parecer o sr. José Maria de Moraes Rego, ministro interino da guerra.

Mas, como é sabido, a nomeação do patriarcha pertence ao ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça; e o sr. Saraiva de Carvalho, como encarregado desta pasta, lavrou o decreto nomeando para aquella alta dignidade o sr. D. Ignacio, e o sr. bispo de Vizeu levou o decreto para el-rei assignar, sem disso dar parte ao seu collega, o sr. marquez de Bolama.

El-rei não transige com o sr. bispo de Vizeu, e por isso assigna, muitas vezes sem ler, os decretos que este sr. lhe apresenta, que são quasi todos os que saem da chancellaria do actual gabinete.

Sentiu-se deveras disto o sr. presidente do conselho, que, a não se harmonisarem, ou terá de se demittir, ou demittir a maioria do ministerio.

Temos pois patriarcha e crise ministerial; logo que saibamos o resultado d'ella o participaremos.

—N'uma das provincias do Brazil, um individuo assassinou sua mulher e o homem que o estava atraiçoando, porque os encontrou em flagrante delicto.

Isto percebe-se, desculpa-se e até se perdoa; não pensamos do mesmo modo quando vemos um homem meditar a morte que deve dar á consorte, e por ella ter apego á vida, esganal-a, principalmente quando se tem intelligencia e se sabe que ha diversos meios legaes de separação.

E a proposito, o drama do sr. Camillo Castello Branco—*O Condemnado*— não attingiu o fim a que se propoz.

Já no *Conimbricense* vimos a opinião bem contraria á nossa, mas nem por isso deixamos de emittir o que a tal respeito pensamos; —é faculdade natural dos homens, pensar cada um como lhe apraz.

Os jornaes elogiam muito a linguagem do drama, que na verdade está bem escripto; mas não se conformam com a opinião do auctor; e entre elles o *Jornal do Commercio*, cujos redactores são affectos ao sr. Camillo. O drama cahiu. Se ainda fôr á scena, será só aos domingos, porque em taes dias não faltam espectadores em todos os theatros.

Não fosse o *Condemnado* escripto pelo Camillo, e veriamos o que diria a imprensa. Ha sempre certas contemplações, e é a ellas que o illustre romancista deve o não ser mais censurado o seu drama.

Supponos saber o que o sr. Camillo escreveu em carta particular, a proposito das apreciações dos jornaes de Lisboa relativas ao seu drama. Se aquellas phrases do sr. Camillo fossem publicadas....

—O nosso governo prohibiu todos os espectaculos allusivos á guerra actual.

—Referimo-nos na nossa penultima carta ao costume de na Inglaterra se publicar todas as semanas um resumo do activo e passivo do thesouro.

Na verdade, entendemos que o governo fazia bem se adoptasse este systema.

Muitas vezes se traz a nação illudida; e os ministros são julgados desfavoravelmente, porque se espalham boatos que não são faceis de desmentir.

A maxima publicidade n'estas coisas traria sempre o publico corrente com as operações do thesouro; e as difficuldades que existissem, assim patentes, moveriam mais depressa os capitalistas a atalhal-as.

—Consta-nos que na associação dos artistas de Coimbra o sr. Olympio se harmonisou com o conselho, retirando um e outro as expressões menos delicadas que se tinham dirigido.

Não comprehendemos muito bem.

O sr. Olympio tinha-se demittido de socio, desligara-se por escripto d'aquella associação, e agora harmonisa-se? E demais, pelo folheto que nos enviaram, não vimos que o conselho tivesse offendido o sr. Olympio.

E' inegavel que o sr. Olympio, a quem estimamos, se desvairou, por motivos que não nos importa conhecer, e que, em consequencia disso, rompeu nos excessos que vimos publicados no folheto, distribuido pelo conselho. De nós para nós só assim justificamos o principio da questão, porque o sr. Olympio é bom e generoso, e se não estivesse apaixonado não iria exigir os maldictos 800 rs., que motivaram tão desagradaveis e quasi vergonhosos incidentes.

Ora o conselho, logo que o sr. Olympio se demittiu, podia harmonisar-se com elle, mas como simples particular, e no nosso entender não como associado; o sr. Olympio, não sendo socio, e querendo justificar-se, o que tinha a fazer era responder ás accusações do conselho pela mesma fórma por que elle o accusou.

Harmonisaram-se um e outro em plena sessão?

Custa-nos a acreditar, porque neste caso o conselho mostrou-se temeroso, e o sr. Olympio renegou a auctorisação que dera ao sr. José Pereira Junior, e a declaração que por escripto fizera.

Se não pensamos erradamente, o sr. Olympio, estando arrependido de haver saido da associação que fundára, só mediante nova admissão, precedida da competente proposta, devia ser admittido.

—Um telegramma aqui hontem recebido, diz que Julio Fabre chegára ante-hontem a Versailles com propostas para a capitulação de Paris, pedindo que seja permittido ás tropas da guarnição sairem da cidade com as honras da guerra.

—A agencia Havas diz que Bismark recusa o salvo-conducto a Fabre para ir assistir á conferencia de Londres.

O salvo-conducto foi pedido pela Inglaterra.

—Mais uma perda para a França: morreu o celebre romancista visconde Ponson du Terrail.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

—**Annunciação** (Fr. Gabriel). Diz o sr. Vasconcellos, que «Fr. Gabriel era filho «de Andrade Francisco de Aguiar; e que na sua «patria (Ovar) entrara na ordem franciscana.» O auctor dos *Musicos portuguezes* não entenderia o que Barbosa escreveu? Alem de que Ovar não teve convento algum de franciscanos. A *Bibliotheca Lusitana* diz que Fr. Gabriel era filho de André Francisco de Aguiar, e que professara no real convento de S. Francisco da cidade (Lisboa).

•—**D. Antonio**—infante—fez a solfa de alguns versos do *Stabat Mater*, solfa que se conservava na patriarchal.

•—**Antonio** (Rodrigo), foi o mais habil tangedor de viola que tem havido em Lisboa. Compoz muitos minuetes e tocatas para viola. Morreu no estrangeiro, onde teve grandes applausos.

•—**Apresentação** (Fr. Manoel), religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, natural de Evora.

—**Araujo** (Francisco Correia). *Facultad organica*—Compluti, 1626, fol., é a edição que D. Nicolau Antonio menciona na *Bibliotheca Hespana Nova*, tomo 1.º, pagina 417 (Madrid, 1783).

•—**Ardase** (Leocadio). Delle só menciona o nome o *Diccionario* de Mazza.

•—**Assumpção** (Fr. Manoel), natural de Lisboa, musico da patriarchal.

•—**Avendano** (Pedro Antonio), natural de Lisboa, professo na ordem de Christo. Foi rabeca da camara de Sua Magestade, e excellente compositor. A sua musica tinha grande harmonia e muita suavidade. Compoz psalmos, missas, um *Te-Deum*, muitas sonatas de instrumental, e tocatas de cravo. Tambem compoz á musica da opera burlesca—*Il mundo della Luna*, que se executou em Salvaterra, em presença de El-Rei D. José, a qual teve excellente aceitação.

•—**Azevedo** (Fr. Miguel), natural de Evora. Foi frade carmelita calçado e chegou a provincial da Ordem.

—**Baldy** (João José), natural de Lisboa. Esteve 9 annos no real seminario da patriarchal, onde aprendeu musica com Antonio Leal Moreira. Foi mestre da capella na Sé da Guarda, onde esteve 5 annos, e depois exerceu o mesmo cargo em Faro.

•—**Baptista** (Francisco Xavier), organista da Sé de Lisboa.

•—**Bandurra** (Ignacio), excellente tocador do instrumento da sua alcunha. Compunha modas a duas e mais vozes engraçadissimas. Era natural da Bahia.

•—**Basilio** (Antonio). Era da familia do duque de Lafões. Compoz excellentes villancicos, e era invencivel nos tonos. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Bernardes** (Luiz), advogado da Casa da Supplicação. Foi grande theorico e compoz em musica varias obras.

•—**Botelho** (Aleixo). Mazza apenas traz o nome.

—**Botelho** (Fr. Estevão). Diz-se nos *Musicos portuguezes*, que professara o instituto *canonico* de Santo Agostinho, e fôra prior dos conventos de Arronches e Loulé, e que entrou no instituto dos eremitas augustinianos, ordem a que pertenciam aquelles dois conventos. O engano proveio do sr. Vasconcellos ter prestado pouca attenção ao que diz Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*.

•—**Calado** (Henrique José), natural de Lisboa, insigne tocador de viola. Compoz muitas tocatas e minuetes para este instrumento. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Cardoso** (Manoel Lopes), presbytero secular, natural de Elvas, onde foi mestre de capella e de cerimonias. Compoz muitas obras em musica.

•—**Cardote** (Joaquim), organista da capella real da Ajuda. Compoz varias obras em musica.

•—**Carvalho** (Fr. Francisco), filho de Antonio Antunes e Antonia de Carvalho, natural do concelho de Lanhoso. Professou o instituto dos eremitas de Santo Agostinho; e morreu em 1703. Foi muito sciente em musica, em que compoz varias obras.

•—**Carvalho** (Simão de), mestre de capella na Sé de Lisboa. Compoz entre outras obras, uma *missa* muito estimada. Falleceu no seculo XVIII.

—**Castro** (D. Fr. Agostinho). Diz o sr. Vasconcellos, que a *Bibliotheca Lusitana* é muito laconica a respeito deste auctor. Eu vejo tres columnas, de folio, com a descripção das obras e auctores que delle fallam. Em quanto á especialidade de musica diz Barbosa, que o arcebispo fôra muito perito em musica, em que compoz um *livro de missas* e outras excellentes obras.

(Continúa).

J. A. S. T. M.

NOTICIARIO

A guerra.—A mimosa poesia que com este titulo recitou a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, na ultima sessão solemne da Associação dos Artistas de Coimbra, e que se encontra impressa nas lojas de livros desta cidade, foi, como se sabe, dedicada pela sua illustrada auctora ao sr. Visconde de Castilho. A ninguem melhor do que a s. ex.ª podia ser offerecida esta nova producção da tão applaudida poetisa do Mondego.

O sr. Visconde de Castilho agradeceu logo a offerta, em carta que dirigiu á exm.ª sr.ª D. Amelia Janny.

Estamos certos, que os nossos leitores estimarão muito de ver tão elegante e conceituosa carta do nosso insigne poeta portuguez.

«Minha adoravel poetisa.—O poema da *Guerra*, com cuja dedicatoria v. ex.ª se dignou de me honrar, ha de deixar consagrada para a memoria dos vindoiros uma das minhas mais justas ufanias; será documento que prove haver eu tido a fortuna de desenterrar um dos brilhantes principalissimos que adornam a corôa da poesia portugueza.

«Estou ufano de presencear a magestosa virilidade com que v. ex.ª cá neste recanto da covarde e egoista Europa; levantou a sua voz alta a execrar em sons que não hão de morrer, a incrivel renascença da barbarie e uma civilisação a lançar-se como os fanaticos da India para ser esmagada debaixo do carro do despotismo.

«Foi v. ex.ª a digna interprete de todas as almas ainda não perdidas, que estão bramindo de ver Paris, a vestal maxima das sciencias e artes, a luiar ainda heroica e já lavada em sangue no meio do seu templo abrazado e com as garras da monstruosa Ursa a arpoarem-lhe as entranhas.

«A Providencia que taes horrores permitte, para fins que só ella conhece, folga de certo de escutar estes protestos, que d'entre a impiedade da artilheria se levantam como um incenso para as alturas.

«A musa nestes casos dá a lembrar a donzella d'Orleans.

«Esperemos, porém, minha cara poetisa, que a desesperação da França poderá ainda a final salvar com ella a causa da humanidade, e que os seus alexandrinos se convertam em canticos de triumpho.

«De v. ex.ª admirador, amigo e servo obrigadissimo—Lisboa 6 de Janeiro de 1871—*Castilho*.»

Bibliotheca popular.—Já agora não queremos levantar a penna do papel, sem dar conta de outra carta do sr. Visconde de Castilho. E' a resposta que s. ex.ª dirigiu á Sociedade *Terpsichore Conimbricense*., por occasião de receber o diploma de socio honorario desta associação.

Quando se trata de desenvolver a bibliotheca popular nesta cidade, não podia deixar de lembrar o nome do sr. Visconde de Castilho, daquelle que á sua consummada litteratura, reune um amor vivissimo pela instrucção do povo.

Eis a carta a que nos referimos:

«Illm.º e exm.º sr.—Recebo com entranhada gratidão o diploma de socio honorario com que a Sociedade *Terpsichore Conimbricense* se dignou de me honrar.

«A alta e merecida conta em que tenho as intenções, os esforços, e já tambem os serviços prestados á civilisação d'essa nossa bonissima cidade, por taes e tantos cidadãos benemeritos, summamente me torna preciosa a condecoração com que elles assim se dignaram de me distinguir.

«E' um documento maior de toda a excepção para eu confundir, onde e quando fôr ainda necessario, os inimigos meus e da luz, que ainda não concebem a importancia da escola primaria, philosophica e humana.

«Deus guarde a v. ex.ª—Illm.º e exm.º sr. presidente da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*—Lisboa 21 de Janeiro de 1871—O socio honorario, *Castilho*.»

Festividade.—No dia 2 do proximo mez de Fevereiro hade celebrar-se na egreja de S. Thiago desta cidade, a festividade, de nossa Senhora da Conceição. De manhã será orador o sr. Padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, e de tarde o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

Santa Cruz de Coimbra—Foi concedida a quantia de 1:684$000 rs. para os reparos e conservação deste templo.

Obras municipaes.—E' da maior urgencia a reconstrucção da ponte do cimo da villa e rio de Botão. Em occasião de cheias torna-se a passagem intransitavel, o que faz correr grande risco aos passageiros.

Ainda ha poucos dias escapou milagrosamente uma rapariga, que passava com um taleigo em cima de um jumento em que ia a cavallo. Foi levada e mais o jumento pela corrente, e escapou ella agarrando-se ao arvoredo da margem. Se lhe não acudissem promptamente do lagar proximo, Antonio Alves dos Santos Retroz e outros homens, alli se afogava. O jumento foi levado pela agua, e d'ella foi tirado pelos mesmos homens.

Todos os povos que por alli fazem jornada reclamam o concerto desta ponte, e o da ponte Coimbrã. Esta ultima é de muito facil reparação, se lhe acudirem já.

Chamamos para este objecto toda a attenção da camara municipal.

Exoneração—Foi concedida ao sr. José Albino da Conceição Alves, a exoneração que pedira do cargo de regedor da parochia da Sé Cathedral.

O sr. Albino exercia este logar desde 1861; mas não podia continuar n'elle em razão das suas muitas occupações na secretaria da Universidade.

Foi sempre estimado pelos seus comparochianos o sr. José Albino, porque todos acharam constantemente nos seus actos só motivos para muito o louvarem.

Donativo.—A exm.ª sr.ª D. Rita de Albuquerque fez ao hospital desta cidade o donativo de 300 grammas de fios.

Transferencias.—O sr. bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa, delegado do procurador regio na comarca de Coimbra, foi transferido para Estarreja.

O sr. bacharel Acacio de Carvalho Fontes, delegado do procurador regio na comarca de Monte Mór o Novo, foi transferido para Coimbra.

O sr. bacharel Antonio Augusto da Fonseca Neves, delegado do procurador regio na comarca de Monte Mór o Velho, foi transferido para Soure.

O sr. bacharel Joaquim Eduardo Pereira da Silva, juiz de direito de Taboa, foi transferido para Santa Combadão.

Despachos.—O sr. bacharel José Antonio de Sousa Lixa, delegado do procurador regio na comarca de Lisboa (6.ª vara), foi nomeado juiz de direito da comarca de Taboa.

O sr. Antonio Maria de Sousa Machado foi nomeado escrivão do juiz de paz de Samuel, comarca de Soure.

Recrutamento maritimo.—O supremo tribunal administrativo julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço da armada:

CONCELHO DE CANTANHEDE

Freguezia da Tocha — Manoel, filho de José Jorge Franco; e Antonio, filho de Anna Jorge, viuva.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia da Figueira da Foz — Carlos, filho de Manoel da Costa Guia.

Oliveira do Hospital.—Communicam-nos de Oliveira do Hospital o seguinte:

«Sr. Redactor.—Se o seu assignante sabe de tantas irregularidades, que existem no recenseamento deste concelho, porque não recorreu nos prazos legaes, ou não os denunciou á justiça, se sómente depois de findos aquelles recebeu o conhecimento? E hoje não devia receiar este expediente, porque tem em casa a auctoridade judicial, administrativa e militar.

E' facil calumniar; mas sempre lhe lembramos o adagio—um dia cae a casa.

Por ora temos dó e commiseração dos que nem chegaram ainda ás honras de vencidos; porque dois votos não dão a ninguem essas honras.»

Revista das sciencias ecclesiasticas—Sahiu á luz o n.º 4 desta publicação mensal, de que é proprietario e redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contem:—O Milagre, a Critica, e a Religião (2.º artigo)—Commentario da Constituição *Apostolicae Sedis*—Liturgia—O Confessionario e a sagrada mesa—Resposta á consulta ácerca dos clerigos, que devem ser convidados para os funeraes—Resposta á consulta sobre a commemoração do Espirito nas missas resadas—Resposta á consulta sobre a denuncia de um impedimento occulto—Resposta á consulta sobre emprestimo a juro—Resposta á consulta sobre o emprego da stearina nas egrejas.

Requerimento curioso.—O correspondente da Regoa para o *Commercio do Porto*, diz entre outras cousas o seguinte:

«Veiu-nos á mão um documento de ordem tal, que nos resolvemos a transcrevel-o fielmente por se tornar do dominio publico. Custará a acreditar que no seculo em que vivemos appareçam ainda destas curiosidades, mas podemos affirmar que é copiado do original e consta de registros officiaes, como a leitura d'elle fará convencer; e é por isto que lhe damos publicidade.

Ao mesmo tempo que póde divertir, tambem póde causar asco, por vermos que n'uma classe respeitavel ha membros que tanto a rebaixam.

Eis o documento:

«Illm.º sr. juiz de paz—Diz o reverendo padre F...., do logar de...., freguezia de...., concelho de Villa Real, que quer fazer citar para este juizo conciliatorio a Fulana, do logar e freguezia de....do mesmo concelho, hoje fugida e residente na Regoa, para ver se amigavelmente e sem mais contenda judicial lhe quer pagar a quantia de 14$200 reis metal sonante, provenientes 2$200 reis de emprestimo, mais 12$000 reis provenientes de 12 vezes que o sobredito padre foi a sua casa recitar-lhe as sagradas paginas, constantes dos Evangelhos e Exorcismos, para melhor da sua saude *corporal e espiritual*, *do que tirou ella bom resultado*, sendo por ella offerecido por cada uma vez 1$000 réis ao dito padre, no que elle conveiu, e ella lhe offereceu espontanea e voluntariamente; e como lhe não tem pago lh'a exige como *estipendio pró suo labore*; a que todo o cidadão segundo a sua classe tem direito; e portanto, e no acto da conciliação o supplicante apresentará documento que comprove parte do pedido supra; e portanto—Pede a v. s.ª ill.ma sr. juiz de paz do districto da Regoa, seja servido mandar citar a supplicada para dia e hora certa, pena de revelia; e do resultado se lhe passe a competente nota. E. R. M.—O padre...

Despacho—Cite-se para as 4 horas da tarde do dia 5 do corrente. Peso da Regoa, 1 de Dezembro de 1870.—Osorio.»

Este bom padre, segundo nos refere pessoa do maior credito, no acto da conciliação teve uma polemica indecente com a citada. Este negou a divida *sagrada*, dizendo que pensava que esses serviços eram gratuitos, e que estavam bem remunerados com os presentes que lhe fez de um pipo de vinho, figos e outras cousas e com o que lhe comia em casa quando lá ia; e que alem disso elle só a tinha exorcismado 5 vezes; ao que ella respondeu que era verdade, mas que as outras vezes tinha feito os exorcismos a uma camisa della em sua casa!! Isto foi passado na presença do juiz de paz, seu escrivão e uma outra mulher. O sr. arcebispo de Braga, e o sr. delegado de aqui parece que terão alguma cousa a fazer com o sr. padre F. em vista do artigo 136 do Codigo Penal. Que isto se fizesse não admira, mas que se tenha a audacia de o trazer a publico é o que parecerá impossivel.

Não façamos mais commentarios, e por consequencia damos por terminada hoje a nossa correspondencia.»

Novo orgão.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Está concluido o orgão que a confraria do SS. Sacramento da freguezia da Victoria mandou fazer para o coro da sua egreja.

Este orgão é de grandes dimensões. Divide-se em tres partes, que são: grande orgão, caixa expressiva e teclado de pedaes.

O grande orgão compõe-se de 7 jogos: flautado principal—dito unisono mais brando—flautado de 6—viola de Gambe— flautado de 6—mistura a 3 vozes—clarim. Esta parte do orgão contem 448 tubos de metal e 56 de madeira.

A caixa expressiva é composta de 5 jogos:—Flautado principal de 12— dito unisono mais brando— dito de 6— dito de 3— e trombeta real. Esta parte do orgão tem 224 tubos de metal e 56 de madeira.

O teclado de pedaes compõe-se de 26 notas ou 2 oitavas (graves), correspondentes ao flautado de 24. Esta parte do orgão comprehende 25 tubos de madeira.

O orgão todo tem 16 registros.

Segundo nos informam, está bem construido e é de aspecto elegante. Foi feito pelo sr. José Joaquim da Fonseca, constructor destes instrumentos, e morador na rua dos Caldeireiros.

Tem sido experimentado por varios professores, e todos o têem achado bem construido.

Falta apenas pintal-o e doural-o.

E' rematado por cinco figuras de madeira que tambem nos dizem estar muito bem trabalhadas.

As materias empregadas n'elle são: zinco e madeira de castanho.

Foi feito de empreitada, segundo nos dizem, pela quantia de 1:200$000 rs.

Visto que fallamos de orgão, diremos alguma cousa ácerca da sua origem.

O orgão é considerado o mais magestoso, o mais rico, e o mais bello dos instrumentos de vento.

Não é conhecida a epocha definida da sua invenção. Vitruvio e outros escriptores fallam de um orgão hydraulico, cuja invenção attribuem a um mathematico de Alexandria, por nome Ctesibio, o qual viveu no tempo de Ptolomeu Evergeta. Qual fosse o mechanismo d'este orgão ignora-se, e infructuosamente o

têem tentado explicar alguns auctores. Na opinião de um escriptor de auctoridade, a ideia do orgão pneumatico, isto é, aquelle em que o agente vibratorio é o ar, parece ter tido origem na chamada gaita de folle.

Como quer que seja e tenha ou não fundamento a opinião de que em epochas remotissimas já eram conhecidos estes instrumentos, quer de uma, quer de outra especie, o orgão mais antigo de que a historia faz menção é o que se diz ter sido enviado por Constantino Copronimo, em 757, a Pepino, pae de Carlos Magno. Foi o primeiro que appareceu em França, e collocou-se na egreja de S. Cornelio, em Compiegne. Era este orgão excessivamente pequeno e portatil, como o que se refere ter sido construido por um arabe chamado Giafar e que foi mandado a Carlos Magno pelo califa de Bagdad.

Um padre italiano, de Veneza, por nome Gregorio, parece ter sido quem primeiro tentou construir orgãos na Europa. Em 826 foi elle encarregado por Luiz o Pio de fazer um para a egreja de Aix-la-Chapelle.

Foram, porem, pouco rapidos os progressos na arte de fabricar este instrumento. Parece até que só no seculo XIV é que esta arte começou a desenvolver-se. Francisco Landino, appellidado *Francesco d'egli organi*, por causa da sua habilidade para este instrumento, o melhorou muito em 1350. Em 1470 um allemão chamado Bernard, organista de Veneza, inventou os pedaes.

Desde então o orgão tem recebido notaveis aperfeiçoamentos até chegarem ao ponto em que se acham hoje e que os constitue, no dizer do escriptor já acima alludido, o mais bello, o mais magestoso, o mais possante de todos os instrumentos que existem, e, pode dizer-se, um dos primores do espirito humano.

O incidente do principe de Joinville—Demos já ha tempo a noticia, diz a *Revolução de Setembro*, de que o principe de Joinville tinha sido mandado sahir de França a convite do governo da defeza nacional. Hoje sabemos o que deu origem a esse procedimento.

O principe, alguns parentes e amigos, tinham-se incorporado nos corpos de voluntarios e combatiam nas avançadas, para não excitar a curiosidade, onde a sua coragem e o seu sangue frio tinham acabado pelos fazer notar.

No ultimo combate d'Orleans, aquelle grupo d'homens desconhecidos bateu-se com tal vigor, mostrou-se com tanto sangue frio nos pontos de maior perigo, que houve desejo de conhecer e saber os nomes daquelles intrepidos defensores da França. Foi reconhecido o principe, e o governo para não exaltar o animo dos orleanistas, pediu-lhe que sahisse de França.

O principe e os seus amigos foram para Inglaterra.

Conspiração contra a vida de Czar. — Por cartas encontradas n'um balão que sahiu de Paris, foi descoberta uma conspiração contra a vida de Czar, tendo por chefe o professor da eschola florestal Enplyast. Sahiu do partido communista, que se apoia sobre os servos, e estão envolvidas n'ella muitas pessoas e até algumas senhoras de consideração.

As cartas cahiram em poder dos prussianos, e o rei Guilherme apressou-se em envial-as ao imperador da Russia.

Foram já presas em S. Petersburgo 150 pessoas, e em Moscow 80.

Ponson du Terrail.—Finou-se o Visconde Ponson du Terrail, uma das maiores celebridades contemporaneas, o fecundo romancista, que era lido com a anciedade que sabia despertar. Aos primeiros tiros das forças da republica contra as tropas prussianas, largou a penna, tomando as armas em defeza da patria; mas desacostumado desde a revolução de 1848 do serviço militar, e sendo ultimamente capitão da guarda movel, sobreveiu-lhe uma terrivel enfermidade, a que teve de succumbir.

Os seus romances adquiriram tanta celebridade, que póde dizer-se foram traduzidos em todas as linguas do mundo.

Contra as frieiras. — Fricciona-se muitas vezes ao dia com agua e espirito de sal amoniaco, em eguaes partes, os sitios affectados do mal. Isto faz-se sómente antes da abertura da pelle.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 26 do corrente o seguinte:

«Já disse em telegramma o que chegou ao meu conhecimento com respeito á crise ministerial.

Os ministros foram hoje para o Paço, pouco depois da 1 hora da tarde, e eram mais de 4 horas quando voltaram.

Era grande a curiosidade para se saber o que se tinha decidido no conselho de ministros, que se devia verificar na presença de el-rei. Segundo porem disseram os ministros, a crise ainda não estava resolvida e as cousas continuavam como estavam.

O conselho durou perto de 3 horas. El-rei declarou que não dava a demissão nem ao sr. marquez de Avila, nem ao sr. Saraiva de Carvalho, pois entendia que o que houve não era motivo sufficiente para um desaccordo tão formal, e principalmente depois das explicações reciprocas dadas por aquelles cavalheiros devia esperar-se que os ministros desavindos se congraçassem; que nas proximidades da abertura da camara, era muito para lamentar o desaccordo e uma crise politica; e que finalmente esperava que os ministros reflectindo nas consequencias que se podiam seguir de uma mudança ministerial neste momento, se harmonisassem e continuassem a gerir os negocios do Estado.

O sr. Saraiva allegou que o conflicto que se tinha dado com o sr. marquez de Avila e de Bolama não havia de ser o ultimo, se continuassem ambos no gabinete, porque discordavam em alguns pontos importantes de administração publica, e que, portanto, não podia deixar de renovar o seu pedido de exoneração.

Pouco mais ou menos disse o mesmo o sr. marquez de Avila e de Bolama, insistindo nos pedidos já feitos, e el-rei ficou de dar a resposta, mostrando, comtudo, ao despedirem-se os ministros, que esperava ainda que elles se harmonisassem.

Pelo que fica dito vê-se que a questão ainda não está decidida, e que só ámanhã se saberá como a corôa termina o conflicto levantado entre os dous ministros.

Parece que o sr. Saraiva de Carvalho se deu por satisfeito com as explicações do sr. marquez de Avila e de Bolama com respeito ao modo por que este ultimo apreciou o seu procedimento no despacho do patriarcha de Lisboa.

Muitas conjecturas se fazem, muitas hypotheses se figuram, porem como tudo depende exclusivamente da corôa, ninguem pode aventar com segurança o seu juizo sobre a solução da crise.

O que geralmente se deseja é que ella não dure muito tempo, para que a marcha dos negocios publicos não soffra com essa demora.

Os ministros vieram todos para as suas repartições, menos o da marinha, e o da guerra, e só o sr. bispo de Vizeu é que deixou de referendar os decretos que levou á regia assignatura.

Hontem á noute os srs. ministros da fazenda e da marinha depois de estarem muito tempo com o sr. marquez d'Avila e de Bolama, foram conferenciar com o sr. bispo de Vizeu; mas que destas entervistas nada resultou, vê-se pelo que hoje se passou no paço.

E' provavel que só ámanhã alguma cousa se saiba sobre este importante negocio, mas se correr esta noute alguma noticia de interesse, transmittil-a-hei pelo telegrapho.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 27.— O bombardeamento de Paris continua.

Augmenta o fogo entre muralhas.

Houve uma tentativa de insurreição domingo em Paris, mas foi subjugada.

Entre feridos e mortos contam-se 25.

Proseguem as negociações para a capitulação.

Gambetta voltou para Bordeus. Nenhumas noticias transpiram ácerca dos exercitos das provincias.

Madrid 26— Os franco atiradores cortaram diversas linhas de communicação entre a França e Allemanha, e surprehenderam o inimigo diversas vezes com bom êxito.

Londres 27 — Hontem Julio Fabre recolheu a Paris, e hoje voltou a Versailles acompanhado de um official prussiano, a fim de estabelecer definitivamente os termos da capitulação.

Não tem havido bombardeamento nem para os fortes, nem para a cidade desde a meia noute.

Madrid 27—A subscripção de bilhetes do thesouro foi prorogada até 6 de Fevereiro.

Fica prohibida desde Março a importação de tabacos de Cuba e Porto Rico.

As expedições particulares cessarão a 30 de Maio.

Bordeus 27—Nas camaras bavaras o ministro Bray, na discussão dos creditos militares, confessou que desde Sedan, a guerra não tem razão de ser. O governo bavaro aproveitará a primeira occasião para recommendar moderação aos alliados.

Nas camaras wurtemberguezas, a discussão teve o mesmo caracter.

Noticias de Paris de 21, dizem que as perdas francezas são inferiores a 1:000 mortos e feridos.

A viagem da rainha d'Hespanha foi adiada por causa do mau estado dos caminhos.

ANNUNCIOS

DENTISTA

1 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

A QUEM PERTENCER

2 NA LOJA de José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 30 a 34, deixaram ficar por esquecimento, um chapeu da chuva. A quem pertencer póde alli procural-o, que lhe será entregue, dando os signaes certos.

PECHINCHA

3 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de mobilia na rua da Calçada, tem para vender 12 cadeiras de couro antigas.

4 GRANDE ARMAZEM DE VINHO, que abriu o Manhola, no terreiro do Mendonça, o qual vende por preços reduzidos; sendo vinho branco especial o quartão 200 reis, meio almude 390, e um almude 780. Vinho tinto muitissimo bom, ao quartão 180, meio almude 350, e almude 700. Tinto bom, quartão 160, meio almude 300, e almude 600. Está aberto desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e quem ignorar a localidade, queira perguntar na sua bem conhecida venda ao Arco de S. Thiago.

5 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho, correm editos de 30 dias, desde o dia 23 do corrente mez de Janeiro, a citar os filhos de Manoel José de Sousa, desta cidade, que são o reverendo Abel Augusto de Sousa, conego da Sé da Guarda, D. Quiteria Felismina de Sousa, viuva, desta cidade, e D. Maria Amelia de Sousa, secular no convento de Santa Anna, da mesma cidade, para na primeira audiencia deste juizo, depois de findos os 30 dias de editos, que é a do dia 23 do proximo mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, desta cidade, declararem a natureza, encargos e mais circumstancias da propriedade na freguezia de Antuzede, denominada a Quinta da Ponte, de que a fazenda nacional pretende expropriar parte, para a construcção do lanço da estrada de Mira a Coimbra, comprehendido entre Ançã e Geria; e nomear louvados para a avaliação, com pena de revelia, e cuja propriedade pertence aos citandos e seu referido pae Manoel José de Sousa.

6 BOM VINHO, legitimo da Bairrada, a 720 réis o almude, ao Arco de Almedina, n.º 33. Abriu-se no dia 27 do corrente.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

EM COIMBRA

Praça nova de D. Pedro V—n.º 1
Rua da Sophia—51 a 53

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

8 NA PROXIMA quinta feira, 2 de Fevereiro, reunirá a assembleia geral.

Ordem do dia

1.ª Discussão e votação das contas da gerencia finda.

2.ª Eleição para os differentes cargos da Associação.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

ATTENÇÃO

9 NO DIA 5 de Fevereiro, terá logar uma brilhante corrida de touros em Coimbra, em que tomam parte os melhores capinhas portuguezes. Tambem haverá baile de mascaras no estylo de Vizeu. Os pormenores serão annunciados por cartazes e programmas.

10 CARTAS para jogar o Wist, em bom cartão d'Italia, a 90 e 80 reis o baralho. Em Lisboa na Fabrica da rua dos Prazeres, n.º 17, á Praça das Flores.

EDITAL

11 O DOUTOR JOÃO TELLES TRIGUEIROS, juiz de direito desta comarca, faço saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, em como pelo juizo de direito de Coimbra, e pelo cartorio do escrivão Servulo Maria de Carvalho, e no inventario de maiores a que se procede pelo fallecimento de Euzebio Rodrigues Manique, se hão de vender e arrematar a quem mais der, no dia 14 de Fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça no edificio de Santa Cruz, as propriedades seguintes:

Sete e meia aguilhadas de terra no sitio dos Pousios Velhos ou Alvimes, que partem do norte com o visconde de Taveiro, e do nascente com a confraria do Santissimo de Taveiro, no valor de 198$000 rs.

Uma morada de casas na rua da Sophia, constando de 3 andares, lojas e aguas furtadas, que partem do norte com o dr. Adriano Barbosa, do sul com José Julio Cesar, no valor de 2:500$000 rs.

Dezenove aguilhadas de terra no sitio das Pucilgas, que partem do norte com o inventariado, e do sul com a estrada publica, e do nascente com José da Costa Braga, no valor de 370$000 rs.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente e mais tres de egual theor, para serem afixados nos logares publicos e do costume. O que se cumprirá. Coimbra, 23 de Janeiro de 1871. E eu Servulo Maria de Carvalho, escrivão o subscrevi.

NUMERO 2454 — TERÇA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A' hora a que escrevemos nada ha ainda resolvido ácerca da crise ministerial.

A justa indignação do sr. marquez d'Avila e de Bolama, contra a deslealdade de alguns dos seus collegas, foi a origem das dissidencias ministeriaes.

O sr. ministro da justiça, de accordo com o sr. bispo de Vizeu, faltando aos mais triviaes preceitos da lealdade politica, e boa cortezia, que devia existir no seio do gabinete, e principalmente para com a pessoa do nobre marquez d'Avila, presidente de ministros, e a quem o ministerio deve a sua conservação no poder, provocaram a discordia no gabinete, pela maneira como precipitaram uma questão séria e grave, preterindo, pelo menos, as boas praticas, e revelando, mais uma vez, a sua incapacidade governativa.

Não póde a situação prolongar-se por mais tempo. Não soffrerá de certo a dignidade do illustre presidente, os loucos caprichos e as faltas de lealdade com que o sr. bispo de Vizeu ataca o nobre marquez. E' esta a segunda questão politica em que o ministro do reino offende com as suas inconveniencias o caracter respeitavel do actual presidente de ministros.

O sustentaculo da presente situação, o homem que tantos serviços tem prestado a este paiz, o illustre marquez de Avila e de Bolama, não consentirá por certo que os srs. Saraiva de Carvalho e Alves Martins, desacatem, com a mais reprehensivel descortezia, as boas praticas ministeriaes, semeando constantemente a discordia e a anarchia no seio do gabinete a que s. ex.ª preside.

O caracter do nobre marquez é incompativel com alguns de seus collegas, como já por varias vezes temos dito.

O animo tosco e superficial do sr. bispo de Vizeu, não se coaduna com o espirito culto e profundo daquelle distincto estadista.

O sr. Alves Martins e o partido reformista de que se intitula chefe, está sobejamente avaliado e julgado pelo paiz. A historia de toda a sua vida publica, attesta as nossas asserções.

Por muito tempo tem o sr. Alves Martins occupado o poder, sempre com o leme politico da situação, com camaras feitas de molde, para fazerem passar as suas medidas; e que tem visto o paiz? Nada, absolutamente nada em proveito da causa publica; apesar da muita complacencia que com elle quizeram ter os partidos politicos.

Não produziu nada e destruiu o que achou bom e proveitoso.

A reforma administrativa e tantos outros trabalhos que produzira o espirito eminentemente esclarecido e incansavel do sr. José Dias Ferreira, em vez de serem aproveitados em beneficio do paiz, foram votados ao ostracismo, porque o sr. ministro do reino nem sequer os comprehendeu.

O actual ministro do reino, chefe visivel do partido reformista, nada mais tem feito do que compromettter o paiz, rebaixando com os seus continuos desacertos e velleidades, o credito das instituições.

Reformas inconsideradas, sem pensamento algum, como tem sido todas as que dimanam da iniciativa do sr. bispo de Vizeu e do seu bando; administração facciosa e torpe, eivada do fel dos corrilhos que o dominam, exarada em portarias que revelam a mais chata ignorancia dos principios, são todos os seus serviços á nação.

Em vez de liberdade nas operações do commercio e da industria, que a muitos espiritos esclarecidos custou bastantes fadigas, pretendem restabelecer o monopolio.

Em vez de reformas uteis no systema tributario, organisando este importante serviço publico, lançam impostos a esmo, sopeando ou aniquillando a agricultura, unica fonte de industria nacional.

Em vez de garantirem ao paiz as formulas da nossa lei fundamental, que se firmam principalmente no suffragio, apresentam ao paiz uma lei eleitoral recheada de inepcias e dislates, importada de outros paizes, onde a organisação administrativa é muito differente.

Em vez de fomentarem as industrias e promoverem os melhoramentos publicos nas municipalidades, retrahem a iniciativa dos povos por meio de uma centralisação exaggerada, porque não sabem nem sequer interpretar a lei.

Sem nada emfim produzirem util e proveitoso para o paiz, cavam de dia para dia a ruina d'elle com a discordia e com os tumultos, desmoralisando e prevertendo os costumes deste bom povo portuguez.

Eis o estado a que arrastam o paiz esses homens que estão á frente dos negocios publicos, que por um arrojo audaz se intitulam reformistas e que subi-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXII

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

II

•—**Castro** (D. Maria), foi perfeitissima na arte da musica, em que compoz.

•—**Catoto** (Felix, de alcunha Catoto), compoz algumas obras regulares chegadas ao estylo moderno. Julga-se ser brazileiro.

•—**Celestino** (Ignacio Antonio), mestre na cidade de Evora. Compoz algumas obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

—**Christo** (Fr. Luiz de), organista da cathedral de Lisboa; falleceu a *sete* de Setembro de 1693. O sr. Vasconcellos diz 27.

•—**Christovão** (Fr. José de S.), religioso agostinho descalço, natural de Evora.

•—**Coelho** (Estanislau Borges).

•—**Colares** (Antonio Nunes). Mazza traz só o nome.

•—**Conceição** (Fr. Domingos), nasceu em Lisboa em 1586; professou o instituto franciscano, e foi vigario do côro em Alemquer. Era peritissimo em musica. Morreu em 1647.

—**Conceição** (Fr. Filippe de), filho de Luiz Pinheiro de Mariz e de Catharina de Ransay. As filiações, mesmo as que Barbosa traz, por vezes o sr. Vasconcellos deixou de as mencionar.

•—**Cordeiro** (Francisco), presbytero, professo na ordem militar de Aviz, prior na villa de Estremoz.

—**Correia** (Henrique Carlos), foi mestre de musica no convento de Palmella.

—**Correia** (Fr. Manoel). Barbosa diz que antes de ser mestre de capella na sé de Saragoça, o fôra no seu convento em Madrid (cujo orago talvez fosse Santa Catharina). Mazza menciona tres musicos daquelle nome.

—**Costa** (Fr. André da). Delle diz o sr. Vasconcellos que morrera em 1617. Barbosa, porem, diz que voltou de Flandres em 1617, já em edade provecta.

—**Costa** (Felix José). Sua mãe era da familia Freire de Andrade, e não Ferreira.

•—**Coutinho** (Padre Manoel José), compositor, mestre e cantor em tenor. Vivia na Bahia.

•—**Couto** (Domingos Gomes de), natural de Lisboa, mestre de capella na sé d'Elvas. Compoz muitas obras, entre ellas, *Lamentações, Misereres*, e *Motetes*.

•—**Craveiro** (Fr. Luiz de Santo Antonio), professou o instituto franciscano da Terceira Ordem de Penitencia; natural de Lisboa. Foi excellente organista, e compoz varias obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

—**Cruz** (D. Agostinho). Delle diz o sr. Vasconcellos, que pertencera á congregação de Santa Cruz de Coimbra, subindo até á dignidade de conego. Era este o primeiro posto na milicia dos Cruzios; e ninguem citando um militar, diz *subiu* a soldado.

—**Cruz** (João Chrysostomo). Foi presbytero secular, e morreu na patria esmagado por uma parede em 6 de Setembro de 1748. Barbosa não diz que elle fosse dominicano.

•—**Cruz** (José), professor regio em Sergipe de El-Rei (Brazil), compositor e contralto.

•—**Cunha** (Felisio Antonio), musico instrumentista da camara real.

•—**Cunha** (Nuno), natural de Pernambuco, onde o julgavam o melhor compositor. Compunha a 4 e 8 vozes sem fazer partitura; e tendo alguns invejosos extraviado uma voz de uma Missa, elle escreveu logo as outras e a olho lançou a que lhe tinham roubado.

•—**Delgado** (Alexandre), reitor do seminario de Villa Viçosa.

—**Delgado** (Cosme). Delle diz o sr. Vasconcellos, que era natural da Cartuxa, e que o convento do Espinheiro era em Lisboa. Delgado, que foi bacharel na Sé de Evora, nasceu no Cartaxo, e o convento do Espinheiro está a dois kilometros ao noroeste de Evora.

•—**Deus** (Fr. Jeronymo da Madre de) professou o instituto paulista; foi excellente organista, e compoz muitas obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Dias** (João), natural de Cea, subchantre na cathedral de Coimbra, e muito perito em musica, expecialmente em cantochão. Publicou—*Enchiridion missarum.... cum modulamine cantus et elegantibus notis.... Conimbricae*, 1580, 4.º; obra que Pedro Thalesio louva muito.

Tudo isto diz Barbosa; e o sr. Vasconcellos, que tantas vezes o cita, podia ter apanhado estas noticias. Em quanto a citações é pouco de confiar o auctor dos *Musicos portuguezes*, e a prova é facil, porque citando Pedro Thalesio por capitulos, mostra que taes citações são do espirito santo de vista na *Bibliotheca Lusitana*, uma vez que não nos dá noticia deste João Dias.

Outro exemplo. A paginas 266 cita a *Fonte de Aganipe* de Manoel de Faria, parte 2.ª, etc. Alem desta obra ser rarissima, ha indicios do sr. Vasconcellos não a ter visto, pois que Manoel de Faria e Sousa deu-lhe o titulo—*Fuente de Aganipe*.

Notaremos mais, que usando o sr. Vasconcellos dos ultimos appellidos dos auctores, esqueceu-se disso desta e d'outras vezes. Nos frades que têem appellidos de nomes de santos, seguiu o sr. Vasconcellos uma forma desusada. Por exemplo—Anna (Fr. Joaquim de Santa). Nos conventos os frades diziam Padre Mestre Sant'Anna. O sr. Vasconcellos tambem diz Santiago (Fr. Francisco) a pagina 156 do 2.º volume. Porque não escreveria Thiago (Fr. Francisco de S.)?

Deixemos, porem, isto, em que o publico pouco ganha, e continuemos os additamentos, que repetimos, são escriptos com a melhor vontade de ser util, e nunca com a menor intenção de menosprezar o trabalho do sr. Vasconcellos.

(*Continúa*) J. A. S. T. M.

ram ao poder (como elles dizem)em nome das economias, da justiça e da moralidade.

O espirito publico e a quasi totalidade da imprensa periodica, manifesta-se claramente contra um tal estado de coisas. O sr. bispo de Vizeu e os seus adeptos, não podem continuar na gerencia dos negocios publicos, porque compromettem a dignidade e o futuro do paiz.

O sr.marquez d'Avila e de Bolama, espirito recto e illustrado, a quem a patria deve valiosos serviços,e a cuja sombra tem vegetado a politica do sr. bispo de Vizeu e dos seus collegas reformistas, não quererá de certo ligar por mais tempo o seu bom nome aos homens que para governarem exoraram a valiosa coadjuvação do illustre estadista, mas que se não pejam de o desfeitear.

Pela causa publica e não pelo sr.bispo de Vizeu, se prestou o nobre marquez a servir a situação.O paiz conhece o caracter de s. ex.ª, e faz justiça.

O conflicto levantado no ministerio pelo sr. Saraiva de Carvalho, por causa da nomeação do sr. patriarcha, terminou com a saída do sr. bispo de Vizeu e do sr. Saraiva.

Está encarregado interinamente da pasta do reino o sr. marquez de Avila e de Bolama, e das justiças o sr. José de Mello Gouvea.

Consta-nos que o governo se reforçará com a entrada do sr. Dias Ferreira para o reino, e do sr. visconde Alves de Sá para a justiça.

Se assim fôr teremos um ministerio robusto, sympathico e que bons serviços hade prestar ao paiz.

A «NAÇÃO» E O «PAPA-REI»

Temos diante de nós a *Nação* de 29 do corrente, e debalde procuramos em quatro estiradas columnas de proposições gratuitas e expressões, improprias de quem preza a dignidade da imprensa e a sua propria dignidade, assumpto digno com que interter o intellecto e merecedor das honras da discussão.

Nem se levanta a accusação por nós feita ao padre Grainha, antes a confirma a transcripção da parte da carta, em que aquelle indigno sacerdote tenta justificar o seu reprehensivel e criminoso procedimento; nem se satisfaz o nosso pedido, nem correspondem á nossa provocação as diatribes publicadas em terceira edição, pelos defensores do inqualificavel procedimento do ex-perfeito do seminario de Santarem.....

É caso para dizer:

«O mundo a gritar que o Franco é tolo;
«E o Franco a gritar que o mundo mente.»

É um miseravel sophisma dizer que o sr. padre Grainha não fallou no nome proprio do auctor do *Papa-Rei*, nem no titulo da obra; pois todos ficaram plenamente sabedores de que era o sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes, o homem declarado heretico e impio pelo reverendissimo pregador, que teve o arrojo de se elevar acima do pontifice e da congregação do *Index*; porque é falso, é mentira que a congregação do *Index* o declarasse tal; e mui diverso é pôr no *Index* um livro, como *suspeito*, de pronunciar sentença condemnatoria de impiedade e heresia contra seu auctor.

Qualquer livro póde conter erros historicos, sem ser impio e herege o seu auctor.

Tambem nós ficamos sabendo, porque o diz a *Nação*, que a caridade é apenas uma coasa formal, uma dissimulação hypocrita, que apenas *permitte* occultar o nome de uma pessoa, ou substituil-o pelo pronome.

Demais, para que serviria condemnar e prohibir a leitura de um livro, sem declarar o titulo?! Condemnar um homem sem lhe pronunciar o nome?! Que foi fazer no pulpito o sr. padre Grainha? É claro que as suas palavras significam o mesmo que dizer: o livro heretico é o *Papa-Rei e o Concilio*, e o impio auctor do livro é o nosso patricio Dr. Nunes Giraldes.

Tudo o mais é dissimulação velhaca, é hypocrisia; não é caridade, porque esta está no fervor do sentimento, na rectidão das intenções, na verdade e propriedade das palavras; não precisa de mascara e *dominó* para apparecer em publico; não transige com as conveniencias, nem tem codigo de formalidades e etiquetas por onde se regule.

Deus é a verdade, e a verdade é a caridade.

Se o sr. padre Grainha estava convencido de que o livro e o auctor mereciam o estigma e a reprovação do Egreja, e a tinham, não se devia prender com razões de conveniencia, ou formalidades, necessarias talvez n'uma sala, mas reprehensiveis em um templo; precisas n'uma tribuna parlamentar e n'uma assembleia profana, mas peccaminosas no pulpito e diante do povo que as desconhece,e a quem todos e especialmente o sacerdote tem a obrigação de dizer a verdade. De aqui concluimos ou que o sr. padre Grainha não estava convencido do que disse, ou teve pejo e vergonha de o dizer claramente.

Mais diremos á *Nação*, e repetimos, que não é permittido confundir *nossa mãe a santa Egreja*, da qual o pontifice faz parte e é chefe visivel como vigario de Jesus Christo, com o rei de Roma, com o soberano temporal que faz parte e é chefe politico dos estados romanos.

Que não é permittido confundir uma instituição divina com uma instituição puramente humana e limitadamente historica.

Que se não deve confundir a infallibilidade do pontifice em materias de fé e moral, com uma infallibilidade absoluta em tudo, que o pontifice não tem. O pontifice, segundo a definição dogmatica do ultimo concilio, é infallivel na fé e na moral, mas não o é, não o póde, nem o deve ser nos negocios temporaes e politicos, e a questão do poder temporal não é materia de fé ou de moral christã.

Prove, se é capaz, o contrario, tanto em face do evangelho, como da *veridica* historia sagrada e profana; mas por Deus não confunda aquillo que não se deve confundir, antes convem e muito separar.

Mais diremos á *Nação*, e temos á vista documento insuspeito; é um telegramma de Roma em que pessoa de todo o respeito nos diz—«que o livro foi declarado suspeito (note suspeito) sem motivos».—

A *Nação* vê nisto a condemnação formal e completa do livro; nós, que não aspiramos á infallibilidade, vemos a falta de razões, a carencia de motivos ponderosos para uma tal condemnação; somos mais justos para com a sagrada congregação, que, sendo como é um tribunal composto de pessoas serias e illustradas, por certo não havia de commetter a falta, muito para estranhar, de não indicar os fundamentos e os considerandos da sentença pronunciada, alem de que esta é a pratica seguida.

A omissão desses motivos, e a simples qualificação de *suspeita* dada ao livro, prova evidentemente que são mui leves as faltas do auctor e de pouca monta os reparos da sagrada congregação que, por não involverem materia de dogma e fé, não careciam de ser apontados; pois se houvesse tal offensa seria falta de caridade, e preterição de justiça, que nem por sombras devemos suppor na sagrada congregação, que por certo tem infinitamente mais illustração e prudencia do que os adversarios do sr. Dr. Giraldes.

Dissemos e repetimos; como catholicos temos obrigação de acceitar as resoluções da sagrada congregação do *Index*, homologadas pelo soberano pontifice; e corre para nós o dever da retractação todas as vezes que as suas censuras tenham por fundamento a integridade do dogma, a pureza da moral christã e a manutenção dos artigos da nossa santa fé.

Mas n'uma questão politica, mas na apreciação de factos da historia profana, mas na approvação ou rejeição de instituições sociaes, accidentalmente juxtapostas ás instituições catholicas? Isso nunca.

É crivel que o livro do sr. Dr. Giraldes, ao qual distinctos theologos, respeitaveis membros do alto e baixo clero, eminentes homens de letras têem feito os maiores elogios, fazendo inteira justiça á rectidão das suas intenções, á sua piedade religiosa, á elevação e delicadeza da palavra, á imparcialidade da critica e á urbanidade com que discute, será crivel que um tal livro seja incorrigivel? Talvez que a *Nação* insista em o querer fazer acreditar.

Mas porque se não dá a demonstração do que se affirma? E depois como quer que o sr. Dr.Nunes Giraldes se retracte, e corrija a sua obra, sem lhe indicarem os pontos em que tem de reconsiderar? Já vê que só no caso de se declararem esses pontos é que tem logar o *donec corrigatur;* e esses pontos nunca se allegam quando o livro censurado é dado *simplesmente* como *suspeito*.

Foi o que succedeu, como já dissemos, ao livro do sr. Dr. Giraldes; o qual repetimos:—não foi condemnado como impio e heretico, mas simplesmente (note bem) censurado como suspeito, o que quer dizer apenas, que o livro *desagradou;* nem era para estranhar que desagradasse, visto que combate o poder temporal do Papa. E' sempre assim. A *Nação* tem o arreigado costume, não sabemos porque e para quê, de confundir tudo, e a monomania de apregoar que os liberaes não são catholicos.

Não seja trapalhão, não minta. Nós não reprovamos, antes louvamos os que procuram na actual crise auxiliar o chefe da Egreja, nem tão pouco applaudimos a occupação de Roma.

O que censuramos e reprovamos não é a acção e as intenções, o que censuramos é o modo e a fórma pela qual se praticam certos actos, que nos auctorisam a chamar-lhe profanação do templo, etc.

Dissemos e repetimos,insulta-se o povo da Covilhã nas seguintes palavras, incertas no numero da *Nação* de 8 do corrente: «O zeloso e illustrado ecclesiastico vendo, que na sua terra um livro insalubre tinha por esta mesma circumstancia (de ser insalubre) mais leitores, subiu ao pulpito, etc.» Ou insulto ou amphibologia da phrase, que a grammatica difficilmente poderá justificar.

Querem saber qual é essa tão decantada e breve refutação que a *Nação* se jacta de haver feito ao livro do sr. Dr. Giraldes? Leiam o seu numero de 25 de Novembro de 1870. Alli têem; julguem e digam conscienciosamente se esse aranzel,se esse alinhavado de insultos reproduzidos pelo menos tres vezes se póde chamar refutação de um livro.

Passemos agora ás considerações sobre o livro, segundo as quaes a *Nação* julga de *sciencia certa e poder absoluto*, que o livro é heretico e o auctor um impio.

—1.º O livro não contém offensa do dogma, da moral christã e disciplina religiosa.

Provocámos neste ponto a *Nação*, e nem uma palavra encontrámos sobre este; ora quem cala cónsente, logo fique bem sciente que a *Nação* está de accordo comnosco. O livro não contém proposição alguma que offenda o dogma, a moral e a disciplina da egreja.

—2.º O livro contém erros historicos. Porque? Diz a *Nação*: Porque o sr. Dr. Giraldes não consultou todos os livros de historia ecclesiastica que devia consultar.

E porque os não consultou? Porque não faz menção d'elles!

E' divertido este modo de argumentar!

Primeiro absurdo: um auctor para escrever qualquer livro ha de ler todos os que tratarem da materia de que se occupa.

Segundo absurdo: deve presumir-se que um auctor não lê um livro, porque não o cita! Pois queria que o sr. Dr. Giraldes recheasse a sua obra de citações, ou fizesse appenso ao seu livro o catalogo de todos os historiadores da egreja e dos Papas?

Pois a verdade historica e o valor da critica estão no nome do auctor?

Que bella hermeneutica!

Provavelmente foram estas e outras semilhantes regras de hermeneutica as que dirigiram o articulista da *Nação* na leitura do *Papa Rei e o Concilio*!

Se a academia real das sciencias soubesse de uma tão grandiosa descoberta, havia de metter-lhe empenhos para o fazer seu socio e pedir-lhe uma memoria sobre assumptos de hermeneutica e rigores de dialectica.

Mas diga que razões tem para affirmar que só Noit, Werter e Tosti fallam verdade, merecem credito, e não lhe de ter auctoridade Cesar Cantu, Sandino, D. Joaquim de Azevedo, o cardeal Mathieu, o sr. Dupanloup e outros que o sr. Dr. Giraldes *menciona?*

Talvez que estes escriptores, e alguns venerandos prelados da Egreja tambem sejam, no conceito da *Nação*, impios e hereticos.

É ridiculo, é miseravel censurar o sr. Dr. Giraldes, porque fallando do papa Gregorio VII lhe não chama santo!

O sr. Dr. Giraldes não falla do santo pontifice Gregorio VII, mas de Gregorio VII papa, soberano temporal dos estados que lhe doaram a condessa Mathilde e outros, e não attribue a intenções malevolas o que só poderia attribuir-se quando muito a lapso e imitação de escriptores catholicos, que nem sempre tratam como santo o celebre reformador da egreja.

O sr.Dr. Giraldes não considera no seu livro Gregorio VII como pontifice, nem como santo. Olha-o pelo lado politico, como fundador do poder temporal; se nestas circumstancias lhe lhe não chama santo, é porque não havia necessidade disso; porque entende que se não deve confundir o sagrado com o profano, como a *Nação* faz a cada passo.

Não venha malevolamente insinuar que o sr. Dr. Giraldes pretende com a sua omissão negar a santidade conferida ao santo pontifice Gregorio VII, porque é falso; nem ao menos poderia deduzir-se das suas palavras. Não venha descarregar mais calumnias sobre o sr. Dr. Giraldes; bem lhe bastam as que lhe levantou já, de camaradagem com o *Bem Publico*, o sr. padre Grainha.

Apesar da *Nação* repetir constantemente, que os liberaes são mentirosos e que deve pôr-se de quarentena tudo quanto elles dizem como suspeito de mentira, sempre lhe diremos que não costumamos affirmar sem provas, e muito menos calumniar qualquer escriptor. A nossa tolerancia chega a tanto e a muito mais.

Nós não tratamos mal a sagrada congregação do *Index*, e egualmente respeitamos Bergier, cujas importantes obras temos compulsado centos de vezes.

Dissemos, e é verdade, que o sr. Dr. Giraldes tinha sido mais benevolo na apreciação do grande schisma do Occidente,do que muitos outros historiadores catholicos, como Bergier; que não duvidou chamar escandalo a este facto, sem exemplo nos annaes da egreja.

Ahi vae a prova:

Diz o sabio theologo (Dicc. de Theologia, tom. 6.º, pag. 76 e seguintes):

«Enfin ce *scandale* cessa l'an 1417...»

«Les protestants, très attentifs à relever tous les *scandales* de l'Eglise romaine.....

«Il est certain que le *schisme* causa des *scandales*, fit naitre des abus, etc.»

Veja se desta vez ao menos fallamos verdade, e se é maltratar um escriptor, citar as suas palavras e acceitar as suas apreciações.

É verdade que dissemos, de passagem, que nos parecia incompativel com o nosso tempo a congregação do *Index*, e nisso fomos de accordo com pessoas bem intencionadas e até padres muito instruidos, que assim pensam, como confessa o esclarecido abbade André (Curso de direito canonico, tomo 3.º, paginas 337):

«Cependant il n'est pas rare de trouver en France des personnes bien intentionnées, du reste, des prêtres même instruits, qui regardent les censures et les défenses de la congregation de l'*Index* comme une routine devenue impuissante et inutile et n'obligeant point en conscience.»

Já vê que não é uma novidade, nem um improviso. E segundo o testemunho do esclarecido abbade André, ha muita gente, e boa gente que assim pensa.

Não é exacta quando diz que nós reprovamos as *missões*. Nem reprovamos as missões, nem odiamos os missionarios.

Reprovamos sim, e havemos de reprovar sempre os escandalosos abusos que, sob a capa de santidade, praticam homens a quem falta moralidade e instrucção, e que sem estes indispensaveis titulos invadem a tribuna sagrada, e,fazendo-se apostolos, se arrogam a missão evangelica.

Havemos de condemnar sempre os que abusam do seu ministerio, como a *Nação* abusa da imprensa.

Havemos de odiar os que convertem o pulpito em soalheiro e o templo em casa de commercio.

Havemos repellir e combater na brecha os que se servem da religião para sustentar um systema politico, e da piedade para fazer trafico lucrativo; e que reduzem a caridade a uma formalidade hypocrita.

Havemos de desmascarar aquelles que aparentando santidade que não tem, sciencia que não possuem, se introduzem n'um seminario com o pretexto de professar a sciencia theologica e ensinar direito canonico, e ás occultas fazem a propaganda politica do miguelismo, e pregam aos seus alumnos que o systema constitucional é obra de Satanaz, que a dynastia reinante é uma usurpação, que o governo regenerador era um governo intruso, como o sr. padre Grainha fez no periodo que decorreu de 1853 a 1855 no seminario de Santarem.

Havemos de estigmatisar os que recorrem a escrupulos religiosos para fins politicos, e ameaçam com a excommunhão *maior* e *menor* para fazer regeitar aos eleitores de um circulo, o nome de um candidato que desacreditam e calumniam, como fez o sr. padre Grainha em 1864 ao sr. dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau.

Isto é o que nós reprovamos.

Queremos e applaudimos as missões,principalmente na Asia e na Africa, onde são tão precisas, onde o sr. padre Grainha e os seus collegas podiam mostrar o seu zelo religioso, a sua dedicação á Santa Sé, e o seu amor ás instituições catholicas, prestando relevantes serviços ao estado e á egreja.. Em Portugal ha bastante espirito religioso, e se alguem póde dispensar as arengas do sr. padre Grainha, são os povos da Covilhã, bastante civilisados e assaz religiosos para dispensarem o ensino e a cathechese de missionarios taes como o sr. padre Grainha.

Em conclusão fiquem sabendo, porque o diz a *Nação*, que o *Papa-Rei e o Concilio* é um livro *heretico* e o seu auctor um *impio*,pelas seguintes razões:

1.º Porque não citou *todos* os auctores orthodoxos de historia ecclesiastica, ou menos os escolhidos e *approvados* pela *Nação*, que á mingua de sciencia faz e publica catalogos de nomes proprios!

2.º Porque fallando de Gregorio VII, como soberano temporal, lhe não chama santo!

3.º Porque o auctor não respondeu ao catholico e *liberal Bem Publico*, compadre e irmão espurio da *Nação*,com quem já andou em accesa polemica; como se qualquer escriptor tivesse obrigação de responder a criticas desarrazoadas e insultuosas!!!

4.º Porque o sr. dr. Giraldes é liberal e lente cathedratico de economia politica na Universidade de Coimbra!!!

5.º Porque a congregação do *Index* o declarou (não impio ou heretico) *suspeito* e *sem motivos!!*

Afóra estes argumentos não deparamos, por mais que lêmos e relêmos as quatro magras e estiradas columnas da *Nação*, com outro algum,nem achamos materia para discutir.

Digam francamente e julguem se isto se póde tomar a sério, e se deve um homem incommodar-se para responder a taes zoilos.

Quando convidámos á *Nação* a discutir, pensavamos que ella disporia de mais recursos; agora lamentamos a sua pobreza, e diremos com o velho Genuense, que não sabemos ao certo se foi liberal; mas que temos a certeza de que não foi mentiroso:

Cum stultis non est luctandum.

Appliquemos á *Nação* o velho canon, e por aqui nos ficamos, mas de atalaia, desejando do fundo d'alma que a *Nação* nos dê lições de educação e exemplos de delicadeza. Este systema de prevenir *argumentos*, é muito familiar á *Nação*.

GUERRA

O telegramma da agencia submarina continua a dar-nos noticia acerca das conferencias de Versailles entre mr. de Bismark e mrs. Julio Fabre, Picard, Dorian, e agora tambem, segundo parece, o general Beaufort; diz-nos que está ajustado um armisticio para ser effectivo em toda a França.

Por outro lado a agencia Havas communica-nos um aviso da delegação do governo provisorio, em Bordeus, com a data de hontem 27, ás 7 horas da tarde, declarando que a mesma delegação nenhuma noticia tem das conferencias que os correspondentes do *Times* dizem haver para a rendição de Paris, e accrescenta que sendo este facto tão importante deveria ter sido previamente prevenida a delegação; e ainda diz mais que as noticias ultimamente recebidas de Paris não deixavam prever um facto de similhante natureza.

Na verdade, seria singular que o governo de Paris tratasse da capitulação, do armisticio ou da paz, sem immediatamente communicar á delegação o seu procedimento. E' obvia a estranheza dos delegados do governo de Paris. Todavia, cremos que as noticias da agencia submarina são exactas; e depois será explicada a causa porque não foi desde logo prevenida a delegação.

Em Paris ha grande agitação, diz a agencia submarina: é facil de acreditar. Aquelles que não querem curvar a cabeça ás condições ignominiosas, que suppomos com bom fundamento a Prussia hade exigir, por certo levarão a mal qualquer transacção, e mormente a capitulação de Paris,ou a paz imposta á França. E' natural que esses homens não dissimulem a sua colera, porque preferirão antes morrer do que subscrever á deshonra da França.

Mas, por outro lado, estarão aquelles que não querem assumir a responsabilidade da perda das vidas de mais de um milhão de pessoas, que não podem defender-se; e que continuando o bombardeamento, se acham tão expostas, alem da fome, que póde apresentar o espectaculo mais medonho de que ha memoria. Estes preferirão de certo, em vista do aperto das circumstancias, e perdida a esperança de que os tres exercitos que se organisaram, soccorram Paris, a capitulação e a paz, ao proseguimento de uma guerra, cujo exito vêem burlado, e que de dia para dia se tornará mais assoladora.

Estas duas opiniões encontradas, ambas sinceras e leaes, ambas filhas do verdadeiro amor de patria, podem chegar a uma lucta tão funesta como a continuação da guerra.

Aquelles que preferem combater até ao ultimo instante, combater emquanto houver meios para resistir, não podem ser accusados de querer mal á sua patria, porque não lhes soffre o animo ver a sua terra vilipendiada. Combater até morrer póde ser loucura, mas o que é o heroismo senão a loucura? Os demasiado prudentes nunca podem ser heroes nestas circumstancias.

Mas tambem não é possivel condemnar os que se deixam influir por um sentimento de humanidade por seus irmãos, e tratam de obstar á continuação de uma guerra, que é heroica, mas barbara.

Todavia, estes dois sentimentos, exaltando-se, podem chegar a extremos bem lastimosos.

Não se póde dizer que toda a França esteja disposta a acceitar a paz com condições ignominiosas, e nós acreditamos que o governo da republica não as assignará.

Seja, porem, como fôr,parece-nos que um novo conflicto vae surgir.

Bourbaki, segundo a agencia submarina, retira sobre Besançon, e os prussianos cortaram-lhe as communicações com a retaguarda, naturalmente com as forças de Garibaldi, que operam para o lado de Dijon, e que segundo parece têem obtido algumas vantagens.

O governador de Posen (Polonia) publicou uma proclamação, ordenando que os habitantes moderem as suas demonstrações de sympathia a favor dos prisioneiros francezes. Os habitantes procuravam, por meios todos essencialmente pacificos, mostrar compaixão e affecto aos desgraçados prisioneiros, pois o governador prussiano não gostou d'isso, e ameaçou castigar os polacos que se mostrassem afeiçoados aos francezes. Assim o refere o *Times*.

E' de crer que amanhã nos cheguem as condições do armisticio, que se diz já ajustado.

Este desenlace vae ser curioso.

Londres, 28 de Janeiro, ás 3 horas da tarde.

Julio Fabre, acompanhado pelo general Beaufort, voltou a Versailles na quinta feira de tarde. Ajustou-se um armisticio para ter vigor em toda a França. As condições da capitulação hãode ser ajustadas.

Reina grande agitação em Paris.

A lucta diante de Paris cessou de parte a parte.

Bourbaki está retirando sobre Besançon pela margem esquerda do rio Doubs, sendo perseguido por alguns corpos prussianos. As suas communicações na retaguarda estão interrompidas pelo exercito do general Manteuffel.

As perdas do exercito de Bourbaki, que foi mal succedido no seu ataque contra o general Werder, são calculadas em 10:000 homens.

Bordeus, 27, ás 7 horas da tarde.

Nota communicada de Bordeus a 27.

A delegação do governo está informada pelos seus agentes no estrangeiro, de que o *Times* publicou, sob o testemunho do seu correspondente, que tinham sido entaboladas negociações entre Paris e Versailles relativamente ao bombardeamento de Paris, e á pretendida rendição eventual da capital.

A delegação do governo não liga nenhum credito áquellas allegações do correspondente do *Times*. E' impossivel admittir que negociações desta natureza e importancia tenham sido entaboladas sem a delegação ter sido previamente advertida.

Os despachos vindos pelos balões chegados até agora, nada fazem prever a este respeito.

Appareceu hoje na altura de Rochefort um balão, sem se saber se tinha caido em terra.

Logo que se recebam novos despachos, o governo se apressará a fazel-os conhecidos.

Bordeus, 28, ás 4 horas e 36 minutos da tarde.

Uma nota communica que o general Clinchant foi nomeado commandante em chefe do primeiro exercito, em substituição de Bourbaki, que tinha elle proprio designado o seu successor eventual, e que se acha fóra do estado de continuar no serviço activo, em consequencia de um desgraçado incidente.

Madrid, 28, ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

As negociações da capitulação de Paris progridem: espera-se que hoje fiquem concluidas.

Confirma-se a renuncia do commando do general Trochu, substituido pelo general Vinoy.

Os tumultos de Paris foram reprimidos.

(Jornal do Commercio).

NOTICIARIO

Theatro Academico. — Terá brevemente logar no theatro Academico a costumada recita dos quintanistas de Direito, em beneficio da sociedade Philantropico-Academica. Antigas praxes e tradições consagram este louvavel costume.

E' sempre uma noute de festa, que deixa vivas saudades entre os jovens, que vão despedir-se em breve da vida de estudante e separar-se de seus amigos e condiscipulos.

Só quem já foi academico e passou por este viver tão romantico de estudante, é que póde avaliar devidamente as recordações que desta poetica filha do Mondego se levam, ao deixar os bancos da Universidade.

N'esta noute reunem-se todos os que depois se hão de separar para sempre, e entre os jubilos de uma festa cheia de alegria, os estudantes do 5.º anno procuram ainda o bem daquella modesta sociedade, que tantos serviços tem prestado á academia.

Representa-se este anno o drama *Figados de Tigre*, original do talentoso e bem conhecido escriptor F. Gomes de Amorim, que tantas victorias tem já alcançado sobre a scena. Junta este drama ao disparatado, mas chistoso enredo, o espectaculo das scenas, cheias de phantasmagorias, mutações e trechos de alta tragedia, que descahem repentinamente em vulgar conversação.

Algumas das vistas foram expressamente pintadas para este drama, por alguns dos membros da classe de pintura do conservatorio da Academia Dramatica.

E' de esperar que este espectaculo seja muito concorrido.

Bibliotheca popular. — Para solemnisar o primeiro anniversario da abertura da bibliotheca popular desta cidade, tenciona a sociedade *Tersychore Conimbricense* fazer uma explendida festa no domingo proximo, 5 de Fevereiro.

De manhã haverá sessão solemne, que se espera seja muito concorrida, e em tudo digna do objecto que a sociedade tem em vista.

O salão da sociedade, e as salas contiguas, achar-se-hão primorosamente ornadas.

Alem do discurso recitado pelo digno presidente da associação, haverá mais alguns discursos allusivos ao acto civilisador, que naquelle dia se commemora. Espera-se até que a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny abrilhante esta festa, indo alli recitar uma mimosa poesia.

A' noute ha de haver uma agradavel reunião das familias dos socios, e de outras familias por elles convidadas.

Anda-se ensaiando musicas feitas expressamente para aquelle dia; e á noute prestar-se-ha a cantar o sr. D. José Lucio Villaoz.

A bibliotheca popular, estará depois da sessão solemne da manhã, exposta francamente ao publico; e nada se tem poupado para que se note o grande progresso que ella tem tido no decurso de um anno de existencia.

Em fim tudo se prepara para que esta festa satisfaça aos habitantes da cidade, e em especial aos amigos da instrucção.

Sociedade dramatico-musical —Assistimos no sabbado, 28 do corrente, ao segundo sarau, que no theatro de D. Luiz deu esta sociedade.

Foram postas em scena as comedias—*Guerra aos Nunes*, *Mulher por duas horas*, e *De noite todos os gatos são pardos*, que foram bastante applaudidas.

A excellente orchestra desempenhou com a costumada maestria a introducção da immortal opera da *Lucrecia Borgia*, a introducção de *I Capuletti e di Montechi*, e a symphonia original de *José do Carmo*, agradando todas muitissimo.

Nos entre-actos tivemos o prazer de admirar mais uma vez os srs. Guimarães Pedrosa, Ferreira Cardoso e Medeiros, que em notas maviosas e arrebatadoras executaram dois tercetos de piano, flauta e rabeca das operas *Rigoleto* e *Norma*, pelo que receberam mui repetidos applausos.

As senhoras e cavalheiros convidados, sahiram satisfeitissimos com a ordem que foi dada ao sarau.

Falta de distracções como está Coimbra, não havendo onde se passe sequer uma destas compridas noites de inverno, é para louvar o empenho com que alguns mancebos, em vez de gastar na ociosidade os momentos livres das suas occupações, promovem uma tão instructiva, quanto agradavel e innocente diversão.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Margarida Romana Cavroi, filho de João Pedro Gonçalves Lisboa e de D. Marianna Ricarda Lisboa, natural de Lisboa, de 63 annos, fallecida no dia 23 de Janeiro.

D. Maria Eduarda da Circumcisão Preces Diniz, filha de Joaquim Augusto Preces Diniz e de D. Maria da Gloria Ferreira Preces Diniz, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecida no dia 23.

José Maria Marques, filho de Pedro Marques e de Maria de Castro, natural de Villa Verde, de 48 annos, fallecido no dia 25.

João, filho de João Augusto de Mattos Sarmento e Beja e de Rita Constança da Fonseca Beja, natural de Penella, de 1 anno e 23 dias, fallecido no dia 26.

Luiz dos Santos, filho de José Antunes Meco e de Maria da Paixão, natural de Coimbra, de 6 mezes, fallecido no dia 28.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:817.

Mercado de Condeixa a Nova —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680 — Dito branco 650 a 660—Milho branco 500 a 510—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 580 a

660—Dito branco 560 a 580 — Dito rajado 520 a 550—Dito frade 380 a 400—Cevada 360 a 370—Tremoços 360 a 380 — Batatas 320 a 340 — Azeite 1$220 —Vinho 480—Vacca 180—Carneiro 90.

A Ermida de Castromino—Esgotou-se em mez e meio a primeira edição do formosissimo romance—*A Ermida de Castromino*, do nosso eminente escriptor o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. Previamos este lisonjeiro resultado.

A segunda edição está no prelo, e apparecerá por estes dias.

A publicação deste livro foi um bom serviço prestado ás letras patrias, e a sua reimpressão é de reconhecida utilidade, porque não possuimos muitos romances de tanto merecimento como a *Ermida de Castromino*.

O bom acolhimento que teve este livro, é o verdadeiro elogio do seu auctor.

Concurso—O ponto que hoje sahiu á sorte aos srs. Drs. Lopes Praça, e Avelino Calisto, como concorrentes ás cadeiras do magisterio da Faculdade de Direito, é o seguinte: —«Se a mulher pela sua aptidão a certas industrias, deverá gosar de inteira liberdade economica.»

Despacho.— O sr. Dr. José Joaquim Pereira Falcão, lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica, foi nomeado terceiro astronomo do observatorio astronomico da Universidade.

Escola medico cirurgica de Lisboa.— Foi concedida a exoneração pedida pelo sr. José Lourenço da Luz, do logar de director da escola medico cirurgica de Lisboa; sendo nomeado para o substituir o sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho.

A carta do sr. visconde de Castilho—Quando publicamos em o numero passado a carta do sr. visconde de Castilho, dirigida á exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, esqueceu-nos dizer, o que fazemos agora, que nessa publicação satisfaziamos ao desejo do seu illustre auctor.

Duas bruxas condemnadas—Foram ha dias condemnadas no tribunal da Boa Hora duas mulheres, que deitavam cartas, e preparavam bruxedos emolientes para corações insensiveis e duros.

Uma dellas havia dado a beber taes filtros a um homem, cujo amor pretendia, que o objecto dessa chamma deu entrada no hospital em artigo de morte.

Benção do papa ao rei e rainha de Hespanha—Havia o rei Amadeu escripto a Pio IX, annunciando-lhe a sua partida para a Hespanha, e pedindo-lhe a benção pontificia em seu nome e no da rainha.

O summo pontifice respondeu em duas cartas, uma ao rei Amadeu e outra á rainha Maria Victoria, dando-lhes a benção papal.

As cartas são escriptas, até o proprio sobre-escripto, pelo punho de Pio IX.

Hespanholada—Fallando do redactor do seu jornal, dizia o proprietario d'uma folha de Madrid:

«O seu estylo é tão claro, tão luminosas as suas ideias, que ainda que os typographos estejam ás escuras, compõem perfeitamente quando têem os seus originaes sobre as caixas!!»

Pronuncia—Está de novo pronunciado o sr. Ladame, director da companhia dos caminhos de ferro, em virtude dos descarrilamentos na linha que atravessa a comarca da Anadia.

Noticias de Paris. — Nas folhas hespanholas encontramos um despacho telegraphico, em que se dá conta pelo meudo da tentativa de insurreição havida em Paris. Diz assim:

«Bordeus, 28, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.—Abbeville, 26.—Paris, 23, á noite, pelo globo *Toricelli*:

«O *Jornal official* de 22 publicou a resolução do governo de separar o cargo de commandante em chefe do exercito de Paris do de presidente do governo da defeza.

«O general Vinoy foi nomeado general em chefe do exercito de Paris.

«O titulo e funcções de governador da capital foram supprimidos.

«O general Trochu continuava a exercer a presidencia do governo.

«Uma allocução do general Clemente Thomaz annunciou que na noite anterior alguns agitadores tinham arrombado as portas da prisão de Mazas, pondo varios presos em liberdade, entre os quaes Gustavo Flourens, intentando depois occupar a prefeitura do 2.º districto e estabelecer alli o centro da insurreição.

«A allocução appellava para o patriotismo da guarda nacional, afim de reprimir a sedição. «Que ao primeiro grito se reuna a guarda nacional afim de impedir que os perturbadores logrem o seu intento.» Passou-se a manhã tranquillamente; mas pela tarde, numerosos grupos de agitadores obstruiam a praça do Hotel de Ville. Duas commissões, uma apoz outra, se apresentaram aos membros da municipalidade.

«Ninguem podia suppor uma tentativa violenta, quando 180 guardas nacionaes, pertencentes na maior parte ao 101.º batalhão, composto de homens procedentes de varios corpos, chegaram, dispersando-se em differentes grupos, e puzeram o joelho em terra, disparando fogo contra tres officiaes da guarda movel, que se encontravam junto á porta do Hotel de Ville. Não se ouviram menos de cem tiros; um dos officiaes ficou gravemente ferido. Vendo isto a guarda movel, que formava o piquete do Hotel de Ville, occupou as portas e as janellas, fazendo fogo para a praça, que ficou logo deserta.

«Os perturbadores sustentaram o fogo durante vinte minutos de duas casas fronteiras, até que chegou a guarda republicana, que os poz logo em precipitada fuga, causando-lhes cinco mortos e dezoito feridos e tomando-lhes quarenta prisioneiros.

«Ás quatro horas estava já completamente restabelecida a ordem.

«O governo mandou então afixar nas esquinas a seguinte allocução:

«Alguns homens que servem a causa es-«trangeira, ao mesmo tempo que o inimigo «nos bombardeia, acabam de commetter um «crime odioso contra a patria e a republica. «Fizeram correr o sangue da guarda nacional «e do exercito; que este sangue caia sobre «aquelles que obrigaram a derramal-o para «satisfazer as suas paixões criminosas. In-«cumbe ao governo a missão de manter a or-«dem. Teve que empregar uma das nossas «principaes forças contra os prussianos em «reprimir este attentado audaz, e para obter «a firme execução da lei. O governo cumpri-«rá com o seu dever.»

«O *Jornal official* de 23 publica um decreto fechando os clubs até que termine o sitio, e supprimindo os periodicos *Combat* e *Reveil*.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres, 30 de Janeiro, ás 4 horas da tarde.—Todos os fortes á roda de Paris se renderam no domingo; todas as armas, menos as de uma divisão da guarda nacional hãode ser entregues.

As communicações com Paris são provisoriamente limitadas. A cidade hade ficar cercada, mas será permittido o seu aprovisionamento.

Os exercitos no campo hão de ficar nos mesmos acampamentos que occupam actualmente.

Paris hade pagar uma contribuição de 200 milhões de francos.

A assemblea constituinte será convocada para se reunir em Bordeus no dia 15 de Fevereiro.

O exercito de Bourbaki acha-se n'uma posição critica na direcção da fronteira suissa.

Os Allemães occuparam Salins e Pont-Roide, e continuam a avançar contra Morteau e Pontalier.

Corre que Gambetta se demittiu.

Bordeus, 30 ás 12 horas e 10 minutos da tarde.—O despacho fazendo conhecer a resolução tomada pelo governo de Pariz, foi afixado hontem á tarde em muitas cidades, causando commoção dolorosa e grande consternação.—Em varias cidades fizeram-se demonstrações no sentido d'uma resistencia a todo o transe.—Em Lisieux a população arrancou a proclamação que annunciava o armisticio.

Lyão, 29 á noute.—As noticias de Paris produziram dolorosa impressão. A municipalidade teria determinado apoiar uma energica resistencia, e enviar a Bordeus, uma delegação composta de Henon, Barodet e Vallier.

Um despacho de Saint-Aignan, a 29, diz correr alli que os francezes teriam inteiramente reoccupado Blois.

Dijon, 29, á noite.—Combate nos postos avançados n'uma grande extensão, na direcção de Gray e Bernes. Tomamos numerosos prussianos. Os chefes de nossas tropas acharam, ao voltarem a Dijon, o despacho de Faure, e foram tomados de grande dor. Obedecendo ás ordens dadas, procedem á demolição das posições.

ANNUNCIOS

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

1 ASSEMBLEIA GERAL no domingo 5 de Fevereiro, pelas 11 horas da manhã, na sala da Associação Commercial, para discussão e votação do parecer da commissão de revisão de contas, e eleições para os cargos da sociedade em 1871.

Coimbra 30 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Antonio d'Oliveira e Sá.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93—Rua do Visconde da Luz—95

2 TEM bom sortido de chapeus de chuva, de 1$800 a 5$000 rs.; sapatos de borracha, de superior qualidade; camisolas de lã e algodão, tanto para senhora como para homem; corpetes e mantas d'agazalho, para senhora; e bom sortido de botas para senhora, da melhor qualidade, e mais proprias para inverno.

DENTISTA

3 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

4 CARTAS para jogar o Wist, em bom cartão d'Italia, a 90 e 80 reis o baralho. Em Lisboa na Fabrica da rua dos Prazeres, n.º 17, á Praça das Flores.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL DA LOUZÃ, faz publico, que no dia 26 do proximo mez de Fevereiro, nos paços deste concelho, se ha de arrematar uma porção de terreno baldio, no sitio de Valle das Eguas, junto da fabrica de papel de João Gonçalves de Lemos, do Penedo, o qual confina pelo nascente com o ribeiro do Valle das Eguas, pelo sul e poente com baldios do concelho, e pelo norte com a levada das regas de Ceira dos Valles; e tem pelo nascente a correr do norte para o sul, do ponto em que a dita levada faz angulo com o mesmo ribeiro, e pela margem esquerda d'este acima, cem metros; pelo lado do sul a correr do nascente para o poente, da mesma margem esquerda, cento e sessenta metros; pelo lado do poente a correr do sul para o norte até á margem esquerda da predita levada, cento e doze metros; e pelo lado do norte, a correr do poente para o nascente pela margem esquerda da mesma levada até ao primeiro ponto de medição, cento e sessenta metros; o qual terreno foi avaliado como livre em oitenta mil reis, e o foro calculado em 17 alqueires, ou 233 litros, 665 mililitros de milho annualmente. Outro sim, faz publico, que durante vinte dias anteriores ao da arrematação, andará o predicto foro em pregão, e estando neste tempo o auto de vistoria e todas as mais peças do processo patentes na secretaria da camara, para quem os quizer examinar e pedir d'elles qualquer certidão, recebendo-se durante este tempo quaesquer lanços que se offereçam superiores aos da avaliação.

Louzã, secretaria da municipalidade, 26 de Janeiro de 1871.

O escrivão,
Adelino Correa da Costa.

6 GRANDE ARMAZEM DE VINHO, que abriu o Manhola, no terreiro do Mendonça, o qual vende por preços reduzidos; sendo vinho branco especial o quartão 200 reis, meio almude 390, e um almude 780. Vinho tinto muitissimo bom, ao quartão 180, meio almude de 350, e almude 700. Tinto bom, quartão 160, meio almude 300, e almude 600. Está aberto desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e quem ignorar a localidade, queira perguntar na sua bem conhecida venda ao Arco de S. Thiago.

7 BOM VINHO, legitimo da Bairrada, a 720 réis o almude, ao Arco de Almedina, n.º 33. Abriu-se no dia 27 do corrente.

A QUEM PERTENCER

8 NA LOJA de José Joaquim da Silveira, rua da Calçada, n.º 30 a 34, deixaram ficar por esquecimento, um chapeu da chuva. A quem pertencer póde alli procural-o, que lhe será entregue, dando os signaes certos.

PECHINCHA

9 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de mobilia na rua da Calçada, tem para vender 12 cadeiras de couro antigas.

ATTENÇÃO

10 NO DIA 5 de Fevereiro, terá logar uma brilhante corrida de touros em Coimbra, em que tomam parte os melhores capinhas portuguezes. Tambem haverá baile de mascaras no estylo de Vizeu. Os pormenores serão annunciados por cartazes e programmas.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

11 NA PROXIMA quinta feira, 2 de Fevereiro, reunirá a assembleia geral.

Ordem do dia

1.ª Discussão e votação das contas da gerencia finda.

2.ª Eleição para os differentes cargos da Associação.

Coimbra, 28 de Janeiro de 1871.

O secretario da mesa,
Francisco Marques Perdigão.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

EM COIMBRA

Praça nova de D. Pedro V—n.º 1
Rua da Sophia—51 a 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

ACADEMIA DRAMATICA

13 NO SABBADO, 4 do corrente, os estudantes do 5.º anno de Direito, levarão á scena, em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica, o gracejo theatral em 4 actos, de grande apparato

Figados de tigre

original do sr. Francisco Gomes de Amorim. Preços, os do costume.

NUMERO 2455 — SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Realisaram-se as nossas prophecias.

Estão satisfeitos os ardentes desejos de todos os homens sensatos, que prezam a dignidade dos nossos governos e a prosperidade da nossa patria.

Deu em terra a *governança* do sr. bispo de Vizeu; baqueou o partido que se denominava *reformista*.

Levanta-se purificada para o substituir no poder, mas não em seus actos reprehensiveis, e em seus desvarios, uma nova situação.

Praza a Deus que o governo, que tem á sua frente o nobre, esclarecido e zeloso marquez de Avila e de Bolama, se organise e complete com elementos de illustração e força, que o habilitem a levantar do abatimento financeiro este desditoso paiz, correspondendo aos instantes votos do povo, e ás necessidades urgentes, que sob pena de completa ruina, exigem prompto e heroico remedio.

Oxalá que os actuaes representantes do povo se compenetrem desta grande verdade, e sem perderem forças, malbaratearem recursos em *benevolas* espectativas e interinidades politicas, se devotem energicos e fervorosos á causa publica; e se resolvam, sem preplexidades e ambições, ás vezes nobres, mas na actual conjunctura perigosas e reprehensiveis, a dar decidido apoio ao governo, que venha a constituir-se, para que este logre resolver os importantes problemas de fazenda, que são e devem ser o seu primeiro empenho e de nós todos.

E para este ponto devem convergir os esforços do governo, o apoio dos partidos, o auxilio, e se tanto for necessario, a iniciativa das duas camaras, os conselhos e prudentes avisos da imprensa e as manifestações cordatas da opinião publica.

Sejamos todos operarios da grande regeneração economica do paiz, e depois venham as questões politicas, as reformas administrativas, a revisão dos codigos, e todas as providencias indispensaveis á dignidade e bem estar d'uma nação livre.

Não nos convem; é de todo o ponto perigoso, um governo fraco, e uma camara facciosa e pouco esclarecida.

Seja cauteloso e prudente como costuma o sr. marquez de Avila e de Bolama na escolha dos homens, que hão de, para o auxiliar, completar o gabinete.

Não se accumulem pastas: distribuam-se os serviços por aquelles, que na gerencia dos negocios publicos, no exercicio de cargos eminentes, nos conselhos da coróa, nas lides parlamentares, nas cadeiras do magisterio, e em todas as funcções, que exigem talento distincto, e relevante merecimento, possam levantar-se por seus conhecimentos, experiencia, e energia de vontade até á altura da empreza gigante, que tem necessariamente de affrontar.

Não deve o governo esquecer a grande necessidade de entregar a administração local dos districtos a homens competentes por sua sciencia, cordura e energia.

Não continue como até aqui a errada e prejudicial pratica de nomear governadores civis, attendendo sómente aos precedentes politicos, ás conveniencias partidarias e exigencias despoticas de pretendidas influencias locaes.

Julgamos serem estas duas condições indispensaveis para evitar escolhos e desviar tempestades do perigoso roteiro, que tem de atravessar a nau do estado.

AO SR. MINISTRO DAS JUSTIÇAS

Já neste jornal lamentamos a perniciosa influencia do juiz Vasconcellos, nos negocios publicos, durante a desastrosa gerencia do sr. bispo de Vizeu, e condemnamos como contrario á dignidade e independencia da magistratura judicial, o systema inconveniente de transferir arbitrariamente os representantes do ministerio publico.

Baldados foram os nossos clamores. A espada malevolamente brandida pelo impulso, segundo nos consta, do heroe Vasconcellos, descarregou os seus golpes em varias comarcas, e em nenhuma tão injusta e profundamente como na de Coimbra.

Ha annos que, a contento de todos; com applausos de todos, exerce com inexcedivel zelo e severa imparcialidade as funcções do ministerio publico, o activo e intelligente bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa.

O sr. Saraiva de Carvalho, porem, transferiu este digno funccionario para a comarca de Estarreja, commettendo a mais revoltante injustiça!

Injustiça sim: porque a comarca de Estarreja é inferior á de Coimbra; porque o sr. Barbosa é um dos mais proximos a ser promovido á cathegoria de juiz; porque o sr. Barbosa é um magistrado probo e integro, e não tem na sua vida publica, um unico facto que auctorise qualquer governo a desconsideral-o; e foi uma desconsideração pungente a transferencia arbitraria e immoralissima do sr. Barbosa.

E ai! do poder judicial se o ministro das justiças é o primeiro a dar exemplos de arbitrio e immoralidade, e a calcar aos pés as prerogativas, que não são privilegio, mas garantia indispensavel de independencia e inviolabilidade, com que o legislador politico entendeu dever rodear e salvaguardar os representantes deste poder do estado.

A conservação do sr. Barbosa nesta comarca é ao mesmo tempo uma satisfação justamente devida, e um acto de moralidade, que muito hade honrar o nobre ministro, e o governo, a que preside o sr. marquez de Avila e de Bolama, a quem tambem dirigimos o nosso justissimo pedido.

GUERRA

Ainda não se sabem quaes são todas as condições do armisticio.

O telegramma de hoje diz que nada se resolveu ácerca dos exercitos que ainda resistem, e das praças ainda em poder dos francezes. Os prussianos têem fornecido tres milhões de rações a Paris, para evitar a fome immediata. Os fortes já estão occupados pelos prussianos? E' natural; no entretanto, ainda se não recebeu noticia positiva a esse respeito.

Gambetta quer a resistencia a todo o transe, até que se esgotem as ultimas forças. Talvez a delegação de Bordeus não se deixe dissolver.

Se ahi já tem havido manifestações republicanas, é de suppôr que o povo se opponha a que a delegação seja dissolvida.

Como se vê o exercito de Bourbaki ainda existe, e nada mais se disse ácerca da tentativa de suicidio d'esse general. Garibaldi, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXIII

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

III

•—**Dias** (Manoel), natural de Elvas, mestre de capella na Sé da sua patria; compoz uma Arte, e varias obras para a quaresma, em musica.

•—**Diogo** (Antonio), presbytero secular, natural da cidade de Evora, e beneficiado em Cintra; foi bom organista, e compoz diversas obras em musica.

•—**Estevão**—presbytero secular, beneficiado da cidade de Elvas, donde era natural; fez um *Te-Deum* de instrumental.

—**Esteves** (João Rodrigues), foi estudar a Roma por mandado del-rei D. João V; e foi mestre do real seminario da musica de Lisboa. Alem de outras obras, compoz um *Te-Deum* a 4 córos para se cantar na presença del-rei em dia de S. Silvestre. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Esteves** (Fr. Pedro), religioso da Terceira Ordem da Penitencia, natural de Evora.

•—**Estrella** (Fr. João Joaquim), religioso franciscano, natural de Evora.

—**Fagote** (Antonio Marques), natural de Tancos; compoz varias obras em musica.

•—**Faria** (D. Basilio), monge da Cartuxa, extramuros de Evora. No seculo chamava-se Balthasar de Faria Severim. Foi chantre de Evora, de que tomou posse em 15 de Maio de 1590. Nasceu na mesma cidade em egual dia do anno de 1569. Fez o *Regimento do côro da Sé de Evora*.

•—**Faria** (Vicente Freire), natural de Lisboa.

•—**Felix** (Antonio José), Freire professo na Ordem de Christo.

•—**Felix** (Antonio), professor de grammatica e advogado em Villa Nova (Brazil), compositor de musica.

—**Fermoso** (João Fernandes), foi capellão del-rei D. João III, e não mestre de capella; e alem do *Passionario*, mais obra nenhuma compoz; pelo menos Barbosa assim o dá a entender.

—**Fernandes** (padre Manoel), natural do Funchal, e conego da cathedral da sua patria, (unica egreja da ilha que pode ter conegos).

•—**Fernandes** (Pedro), mestre da cathedral de Sevilha; floresceu no seculo XVI.

—**Figueiredo** (Antonio Pereira). Diz o sr. Vasconcellos, que Figueiredo fôra congregado desde 1794, julgando errada a data 1744 que Fétis aponta, e que é a verdadeira. Em 1794 se desfradou Pereira. Censura tambem o sr. Vasconcellos o cardeal Saraiva, por lhe não dizer o nome do auctor da biographia de Pereira, e onde achou as musicas. O nome julga-se ser Francisco Manoel Trigoso etc. (a) O local onde as musicas estão, veja na collecção da academia o elogio do Dr. Levy ao padre Antonio Pereira. O *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio serve de Ariadna nestes labyrinthos aos que estão resolvidos a profundar o assumpto.

•—**Florentino**, pardo, vivia da arte no Rio de Janeiro.

—**Fonseca** (Lucio Pedro da) aliás Pedro da Fonseca Lucio. Lucio era o ultimo ap-

(a) Digo julga-se, porque ainda é attribuido o catalogo das obras de Figueiredo a Francisco José dos Santos Marrocos. Veja-se o Elogio de Figueiredo pelo Dr. Levy Maria Jordão, recitado na Academia em 20 de Fevereiro de 1859.

commanda parte das forças d'esse exercito, tem alcançado algumas vantagens. Portanto alli ainda ha resistencia. Um telegramma dizia ha dois ou tres dias que Chanzy organisava o seu exercito. A Bordeus tem chegado um grande material de guerra, e como os leitores verão abaixo, ha ahi 300 peças de artilheria, promptas para o serviço. Ha pois ainda elementos de resistencia.

Nós estamos convencidos de que as condições de paz, a que se refere o telegramma de hoje, são as que effectivamente a Prussia exige. Os correspondentes do *Times* costumam andar bem informados, e agora especialmente, que são bem vistos pela Prussia, sendo-lhes por isso facil alcançarem informações exactas.

São duras e cruelissimas as condições; não podem ser mais vilipendiosas para a França.

Ora bem, se acaso em França se não levantar um brado de indignação quando constarem aquellas condições, choremos pela sorte da França, porque o seu povo cahiu no lethargo que é a morte das nações.

A Prussia por essas condições ficará com esquadra, e com um estabelecimento colonial: a Prussia passará tambem a ser nação maritima, e o seu poder maritimo quem lh'o ha de completar ha de ser a Hollanda, dentro em pouco tempo.

Com a esquadra franceza, que depois augmentará, e com Pondichery, que intesta com as colonias inglezas na India, e é um principio apenas, a Prussia começa as suas ameaças contra a Inglaterra.

Pondichery é a capital da India franceza, e demora a 160 kilometros de Madrasta; tem 22:000 habitantes, 800 dos quaes são europeus.

Todo o territorio desta colonia franceza abrange 27:000 hectares, e tem 124:000 habitantes.

O que dirá a isto a Inglaterra? O chanceller federal pagou-lhe a dinheiro o insulto de lhe metter a pique os seus navios no Sena; a Inglaterra recebe o dinheiro e engole a affronta, e irá engolindo o mais, para que tambem os teutonicos esmaguem a seu tempo os bretões.

Talvez quando a Inglaterra acordar seja tarde. O facto da exigencia de Pondichery é bem significativo.

Dirão que ainda se não pode tomar como definitivas as condições que refere o correspondente do *Times*: todavia, a nossa crença é que o correspondente diz a verdade.

Jules Fabre defere para a Assembleia nacional a resolução ácerca da paz.

Mas se a Prussia não reconhece como governo legal o governo provisorio, quem convoca a constituinte? O governo provisorio, não, porque é illegal e anarchico; logo, será o imperador da Allemanha?

Em qualquer dos casos, a convocatoria, se o governo provisorio não é legal, a convocatoria é nulla. Mas ainda dado o caso de ser reconhecida a legalidade d'aquelle governo, os actos da assembleia serão nullos, por falta de liberdade de acção, e a França poderá a todo tempo protestar contra elles, visto que o paiz está violentamente desmembrado, e fora de todas as condições para proceder a uma eleição, que será feita sob a pressão das bayonetas estrangeiras, e dos traidores vendidos ao invasor, ou que, em vez de auxiliarem a defeza da patria, procuraram neutralisal-a.

Em todos os casos, a paz não assentará em bases solidas e seguras, e tem em si um vicio de origem, que não pode ser dissimulado.

Em França ainda ha muitos francezes que estão resolvidos a resistir até ao ultimo extremo, e por isso suppomos que o desenlace será complicado.

E considerar que a ambição de dois despotas occasionou estes desastres? Gritem agora contra os horrores de Robespierre e de Danton, gritem até arrebentar os monarchas contra todas as crueldades dos populares francezes; mas digam quem fez mais victimas, os revolucionarios francezes, ou os imperadores da França e da Allemanha? Vejam quanto custa a corôa imperial da Allemanha á humanidade, e depois vociferem contra o feroz Marat.

Cadmo semeava os dentes do dragão, e nasciam homens armados, que se despedaçavam; o imperador da Allemanha semeia cadaveres, e delles nascerão homens armados, que um um dia travarão nova e mais barbara guerra. Caro imperador e cara unidade da patria allemã, que cingiu de louros a fronte para a curvar perante o seu fanatico e barbaro imperador de hoje, e verdugo de hontem.

Londres, 31 de Janeiro, ás 11 horas da noite.

Julio Simon deixou Paris para ir a Bordeus, munido dos poderes do governo central para annullar a delegação d'aquella cidade.

Corre que o general Ducrot se envenenou.

A miseria em Paris é grande. Fazem-se grandes esforços para concertar as pontes, os viaductos, e caminhos de ferro para facilitar o transporte de provisões.

Fica para resolver a decisão a respeito da applicação do armisticio aos departamentos de Cote d'Or, Doubs-Jura e cidade de Belfort.

Corre que o exercito de Bourbaki com a sua artilheria atravessou a fronteira Suissa.

Em Bordeus e Lille tem reinado grande consternação.

Tem havido em Bordeus manifestações republicanas, pedindo que se prosiga a guerra a todo o transe.

Londres, 1 de Fevereiro, ás 7 horas da tarde.

Diz o correspondente do *Times*, em Berlin, que o conde de Bismark annunciou as condições da paz: A cessão de Alsacia e Lorena com Belfort e Metz; dez mil milhões de francos (1.800.000.000$000 reis) como indemnisação, com cessão de Pondichéry e de 20 naus de guerra de primeira classe. Julio Fabre deferiu a decisão para a assemblea nacional.

A cidade de Paris está tranquilla.

Para evitar a fome immediata os prussianos tem fornecido tres milhões de rações.

A proclamação de Gambetta apoia a politica de resistencia, até se esgotar completamente as forças.

As vanguardas de Manteuffel tomaram de assalto e conquistaram duas aldeias perto de Pontarlier, tomando 3:000 prisioneiros e 6 peças.

Grande numero de extraviados do exercito de Bourbaki tem atravessado a fronteira Suissa, e não o grosso do exercito francez como erradamente se disse.

A conferencia de Londres não se reuniu hontem.

(*Jornal do Commercio*).

NOTICIARIO

Officiaes inglezes nos theatros de Lisboa. — Tendo publicado ha dias a satisfação dada por Lord Wellington ao governo portuguez, pelo escandalo causado por muitos officiaes inglezes, fazendo uma procissão publica maçonica em Lisboa; vamos hoje publicar outra carta do mesmo Lord Wellington ao coronel Peacocke, por causa dos excessos praticados pelos officiaes inglezes nos theatros da capital.

«Lisboa 26 de Outubro de 1809 — Lamento de ter de vos informar, que me deram conhecimento de que os officiaes inglezes que estão em Lisboa, têem o habito de ir aos theatros, aonde alguns d'elles se conduzem de uma maneira inconveniente, com grande escandalo do publico, e em prejuizo dos proprietarios e dos actores. Não sei porque os officiaes do exercito inglez se conduzem em Lisboa de uma maneira, que não seria tolerada na sua patria; que é contraria ás regras e aos habitos deste paiz, e que não é permittido em parte nenhuma aonde se observem as leis da decencia.

Os commandantes de regimentos e os officiaes superiores devem tomar medidas para impedir um tal comportamento de se renovar e para que eu não receba mais semelhantes queixas, ou empregarei os meios necessarios para que a reputação do exercito e da nação ingleza não tenha a soffrer pelo mau comportamento de alguns.

Os officiaes do exercito não têem nada a fazer nos bastidores; e é muito inconveniente que elles se mostrem sobre a scena durante a representação. Devem bem saber que um publico inglez não o supportaria. Estou desgostoso de saber, que officiaes em uniforme e barretina na cabeça, têem apparecido sobre o theatro durante a representação, e que alguns d'elles têem commettido desordens e violencias nos bastidores. Repito-o, pois; se este comportamento continua, ver-me-hei na necessidade de empregar os meios de o impedir, para honra do exercito e da nação.

Rogo-vos de communicar esta carta aos commandantes dos regimentos de guarnição em Lisboa, e aos officiaes que commandam os destacamentos dos convalescentes, e de lhes dizer que dêem d'ella conhecimento aos officiaes sob as suas ordens respectivas. De certo os officiaes que não estão de serviço, sob pretexto de que não se acham doentes, não devem ir ao theatro, ao menos sobre a scena e nos bastidores. Rogo-vos tambem de tomar as medidas que vos parecerem necessarias, para prevenir repetição de um tal procedimento.»

Associação dos Artistas de Coimbra. — No domingo procedeu-se á eleição para os differentes cargos da Associação dos Artistas de Coimbra, e ficaram eleitos os seguintes srs.:

MESA DA ASSEMBLEA GERAL

Presidente, José Galvão Peixoto Lobato
Vice-presidente, José Libertador de Magalhães Ferraz
Secretario, Manoel da Silva Rocha Ferreira
Vice-secretario, Joaquim Nobre Soares
Vice-secretario, João Pereira de Miranda.

DIRECÇÃO

José de Figueiredo Pinto
José Simões Vaz
Miguel dos Santos e Silva
José Antonio Bizarro
Mathias da Costa Pereira.

COMMISSÃO FISCAL

Domingos Antonio de Freitas
Domingos Antonio de Pita Simões
João de Sousa Rebello.

GREMIOS

Alfaiates—Antonio da Conceição Carvalho.
Barbeiros—Joaquim Antonio d'Assumpção.
Carpinteiros—Francisco Antonio Ferreira.
Latoeiros—Augusto Pinto Tavares.
Musicos—José Narciso Simões.
Oleiros—Antonio da Silva Rocha.
Pedreiros—Joaquim Mello da Silva.
Sapateiros—Isaac Torres Veiga.
Serralheiros—José dos Santos Donato.
1.º Mixto—Antonio d'Oliveira e Sá.
2.º Dito—Domingos Antonio de Freitas.

Os impressores e encadernadores, os marceneiros, e os typographos, não elegeram presidentes dos seus gremios.

Concursos. — Fizeram hontem a segunda lição dos concursos para as substituições vagas na Faculdade de Direito, os srs. Drs. José Braz e Pina Abranches. O ponto que lhes coube em sorte foi o seguinte:—Deverá ser permittida aos particulares a cunhagem da moeda? — Foram arguentes os srs. Drs. Adolpho Trony e Bernardo de Albuquerque.

Relatorio—Recebemos o relatorio da gerencia da direcção da Associação dos Artistas de Coimbra, que agora finda. Esta direcção cumpriu com todo o zelo o seu encargo, e prestou relevantissimos serviços á Associação.

Na impossibilidade de aqui publicarmos todo o seu relatorio, transcrevemos os seguintes paragraphos:

«Como vêdes das contas que vos são presentes, a receita effectuada no anno social de 1870 é de 2:762$603 réis, e a despeza de 2:466$490 rs., havendo um saldo em favor da Associação de 296$113 rs. que, juncto a 3:655$050 rs., de saldo que passou de 1869, prefaz a quantia total de 3:951$163 rs., que esta direcção vos entrega para 1871.

«Conforme determinam os artigos 134, 135 e 136 dos estatutos, divide-se este saldo em 1:657$190 rs. de fundo permanente e 2:293$973 rs. de fundo disponivel.

«Pela forma que fica dita, a vossa direcção acaba de vos expor o resumo das contas de todo o anno de 1870; seja-lhe, porem, licito fazer uma nova liquidação relativa simplesmente ao tempo em que geriu os negocios da Associação. Em 31 de Dezembro de 1869 montavam os fundos sociaes a 3:655$050 reis; porem esta gerencia, tomando posse de seus cargos em 10 de Março ultimo, só recebeu da gerencia transacta 3:571$175 rs., havendo um saldo negativo, desde 31 de Dezembro de 1869 até á posse, de 83$875 rs., como se vos patenteou pelo balancete publicado nessa epocha. Deduzindo-se do saldo que passa para 1871 o recebido em 10 de Março, vê-se que o saldo real em favor desta gerencia, são 379$988 rs., realisada em dez mezes incompletos.

«O nosso cofre ainda este anno foi auxiliado por uma valiosa receita, proveniente da philantropia das corporações administrativas dos rendimentos publicos, dos nossos socios honorarios e dos nossos irmãos pelo trabalho. Como se vê das contas, provem essa receita do subsidio de 200$000 rs. que o conselho de districto votou para auxiliar a exposição districtal, realisada em 1869; do subsidio de 150$000 rs., correspondente ao anno economico de 1869 a 1870, votado pela camara municipal para auxiliar a manutenção das nossas aulas; do producto da venda do rapé que o exm.º sr. commendador barão de Louredo offereceu o anno passado á Associação, e que rendeu 71$200 rs.; do donativo de 100$000 réis, offerecido pelo exm.º sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro para occorrer ás despezas do *Te-Deum* mandado celebrar pela feliz terminação da guerra do Brazil com o Paraguay, e de que sobejaram réis 70$060, que deram entrada no nosso cofre; da metade do producto da receita que a sociedade União de Artistas offereceu á Associação, no valor de 33$730 rs.; e ainda d'outros donativos que egualmente constam do respectivo mappa de receita e despeza. A direcção daqui protesta a esses benemeritos cidadãos o seu profundo reconhecimento por actos tão humanitarios e tanto mais dignos de louvor, que, tendo alguns delles a seu cargo a administração dos rendimentos publicos, não duvidam applicar a um fim tão justo e sancto, como é o desenvolvimento das artes e da instrucção popular, uma parte desses rendimentos, demonstrando assim que comprehendem bem a utilidade daquelle desenvolvimento; e outros, sendo bafejados pela fortuna, ainda assim, no seio da abundancia que a providencia lhes dispensou, não se esquecem de proteger uma Associação que é formada da classe mais desvalida—o operario—; outros ainda sendo artistas como nós, lembraram-se de repartir comnosco o fructo de seus trabalhos e vigilias.

«O resultado do nosso bazar foi muito lisonjeiro, se attendermos aos difficeis tempos que vão correndo; produziu 200$040 réis livres de despezas. A direcção não pode tambem deixar de tributar um voto de profundo agradecimento a todas as pessoas que generosamente contribuiram para o bom resultado obtido, offerecendo delicadas e custosas prendas, comprando bilhetes com profusão, e elevando, no leilão, as prendas restantes do sorteio a muito razoaveis preços, circumstancias estas que concorreram para o tornar o melhor que nesta cidade se realisou em 1870. As prendas offerecidas subiram a 732, das quaes 438 foram offertadas por pessoas estranhas á Associação, 281 por 150 socios effectivos, e 13 pelos nossos socios honorarios. Os socios convidados pela mesa a coadjuvarem a realisação desta nossa festa de Maio, são dignos de merecido louvor; foram incansaveis, quer na acquisição das prendas, quer na decoração do local, que foi explendida, observando em tudo a mais estricta economia. É inegavel que prestaram um excellente serviço á Associação. Honra lhes seja.

«A despeza com o custeio das nossas aulas elevou-se no anno findo a 164$170 reis, incluindo o consumo correspondente de gaz e metade do vencimento do guarda. Para auxiliar estas despezas votou a illm.ª camara municipal um subsidio de 100$000 reis, correspondente ao anno economico de 1870 a 1871. Estes 100$000 reis hade a futura direcção recebel-os opportunamente.

«No saldo de 1869 estava incluida a verba de 40$000 reis, applicavel á compra de livros para a nossa bibliotheca, proveniente de donativo do nosso digno facultativo e socio honorario o exm.º sr. Dr. João Augusto de Almeida Araujo Pinto: esta verba, junta á de 70$060 reis do donativo offerecido em 1870 pelo nosso benemerito socio honorario o exm.º sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, para preparos ou livros da mesma bibliotheca, prefaz a conta de 110$060 reis. Desta conta despendemos, como se vê do mappa competente, 61$750 reis; ficam portanto incluidos ainda no saldo do anno findo, reis 48$310, para serem applicados a auxiliar as despezas da bibliotheca. Aos donativos dos nossos socios effectivos os illm.ºs srs. Luiz Adelino Lopes da Cruz e José Maria da Silva Torres, dos seus vencimentos de um mez, como professores de instrucção primaria, tambem se lhes deu a applicação conforme o desejo dos offerentes. A offerta do primeiro destes srs. foi empregada na compra de um diccionario portuguez para uso da aula de instrucção primaria, e em livros para distribuir pelos alumnos pobres da mesma aula; da do segundo deduziram-se 2$575 reis, importe do fato que se mandou fazer para premiar o seu alumno distincto, menino de 6 annos, e o resto entrou no fundo social.»

Chronica agricola.— No excellente jornal, o *Archivo Rural*, escreve o sr. Rodrigo da Moraes Soares o seguinte bello artigo:

«Lisboa, 25 de Janeiro. Fechou o circulo de seus dias o anno de 1870, anno de triste e dolorosa memoria para as duas mais poderosas nações do continente da Europa.

Mas embora nós os portuguezes devamos render muitas graças á Divina Providencia, por nos haver preservado das calamidades da guerra, tão funestos e reflexivos são os males d'aquelle flagello, que mesmo de longe estamos sentindo os seus horriveis effeitos.

Ainda ha poucos mezes estavam pacificamente reunidos na mais risonha e florescente cidade do mundo, os agricultores francezes, deliberando ácerca dos meios de activar os progressos da mais nobre, digna e util occupação dos homens livres.

Ora se n'esse tempo se erguesse, de entre elles, a voz fatidica de uma Cassandra, quem acreditaria nos seus vaticinios?

Quem acreditaria, se ella exclamasse! «A vossa Sião, dominadora dos povos, e princeza das nações, vae ser cingida, por mão oppressora, de um muro de ferro.»

«A vossa Sião, a flor mimosa do vosso orgulho, vae ser calcada aos pés. Os vossos templos, os vossos palacios, os vossos obeliscos, os vossos museus, todos os monumentos, todas as maravilhas, todas as glorias das vossas artes e do vosso genio, vão ser alvo dos titanicos projectis de maldito invento. A França inteira não terá olhos, senão cheios de lagrimas, não terá corações, senão partidos de dor, diante da multidão enorme de suas desgraças, da torrente impetuosa da sua devastação!»

Ninguem o acreditaria, mas a verdade ahi está, com o seu irrecusavel testemunho, a forçar-nos o espirito para dentro das raias da certeza. A verdade tem ás vezes as suas tyrannias, e faz-nos acreditar nos factos, cuja existencia contraria as nossas mais doces illusões.

Mas que lição para os reis e para os povos!

Quem seguisse de perto os movimentos do espirito da França n'estes ultimos annos, teria notado uma certa e vaga inquietação, presaga de grandes e extraordinarios acontecimentos.

O imperio tinha a previsão da sua senectude, antecipada pela indole da sua existencia, que não representava nenhum principio social, e reinava apenas sobre a fraqueza de todos os seus adversarios politicos. Esta vida, sem futuro, inquietava a França. Havia legitimistas cegos, havia orleanistas ignaros, havia demagogos supersticiosos, mas os espiritos reflexivos e despreoccupados não viam n'esta idolatria dos partidos senão as sombras que occultavam a estrella da salvação da França.

Mas esta estrella brilhava atravez do vulto agigantado do imperio, e alem dos nebulosos horisontes dos partidos politicos. Eram poucos os que a observavam, e como sempre acontece aos que seguem o influxo das ideias elevadas e generosas, a sua voz clamou no deserto.

Procedia-se á ultima eleição de deputados, e não faltou, quem appellasse para os agricultores de França, dizendo-lhes:

«A sorte de França está nas vossas mãos; vós tendes a força numerica, e podeis levar ao seio da representação a voz dos vossos legitimos interesses; acordae do somno da vossa funesta indolencia; não vos deixeis seduzir pelo canto das sereias dos partidos.»

Mas os agricultores francezes não acudiram a tão salutar chamamento. Uns venderam a consciencia ao anjo mau do poder; outros associaram-se aos *sebastianistas* das dynastias desthronadas; e muitos d'elles dobraram o joelho diante do bonnet phrygio. A causa da agricultura ficou perdida. Embora representada por strenuos defensores, o grandissimo partido dos interesses agricolas apenas reuniu na camara uma pequena minoria.

Aproximou-se a crise, e a corôa imperial sómente poderia cingir uma fronte juvenil, enramada de louros victoriosos. Os partidarios da guerra venceram na camara, mas ficaram vencidos nos campos da batalha!

Que tremendo desengano para a França agricola!

Que proveitosa lição para os agricultores de todas as nações!

Retirando o espirito de tantas tristezas, e desgraças, que lá por fóra vão, vejamos o que temos para contar de cá de dentro, que não é muito, e ainda bem que não é muito, e ainda bem que não é mau de todo.

—Não é mau, porque o novo anno, apezar de invernoso, não entrou mal agourado, para as coisas agricolas. Recebeu do seu antecessor algumas searas bem nascidas, e as terras menos mal azadas para a conclusão das sementeiras de inverno.

Referem as noticias dos districtos do norte a queda de grandes camadas de neve, o que no entender dos experientes é uma promessa de boas colheitas, de centeios, principalmente. O adagio agricola diz: «Anno de nevão, anno de muito pão.»

Ha para descontar n'estas gratas esperanças o estrago de alguns arvoredos, pela maior parte oliveiras, partidas com o peso da neve.

Grassa por varias localidades pecuarias uma epizootia, que ataca as unhas, e bocca dos ruminantes, e que a medicina dos gados denomina *Febre aphtosa*.

—Preparam-se as coisas no Porto, para o estabelecimento de um hippodromo.

Em Evora deixaram morrer esta instituição, que tão risonha alli nascera. Agora resurge ella no Porto, com vergonha de Lisboa, onde de ha muito devia ter apparecido, robusta e duradoura.

As corridas de cavallos são tão necessarias para o apuramento das raças cavallares, como as corridas dos touros são obnoxias ás raças bovinas, mormente em uma epocha, em que este gado, pelo util destino que vai tendo, precisa de ser gordo e manso.

Honra seja pois ao Porto, que mais de uma vez, e em mais de um assumpto, se tem collocado adiante da capital, levantando a bandeira do progresso.

—Como fallamos em gado bovino gordo e manso, aproveitamos o ensejo para noticiar os resultados da exportação de bois pelas barras de Lisboa e Porto nos dois ultimos annos:

		CABEÇAS	VALORES
Porto,	1869......	10:769	716:350$000
»	1870......	16:879	1.216:704$060
Lisboa,	1869......	6:826	223:400$000
»	1870......	8:368	528:793$000

Total pelas duas alfandegas:

	CABEÇAS	VALORES
Em 1869...........	17:595	939:750$000
» 1870...........	25:247	1.745:497$000
No ultimo anno mais..............	7:652	805:747$000

A media dos valores foi em:

	1869	1870
Porto............	66$500 réis	72$800 réis
Lisboa..........	32$600 »	63$100 »

Estas medias não são exactas. Os valores deduzem-se das declarações que fazem os exportadores no acto do despacho de saida. O proprio interesse obriga-os a occultarem o verdadeiro valor das rezes, que exportam.

—Neste anno continuaram a sahir os nossos porcos cevados para a Hespanha, em menor escala, porque a engorda foi menos extensa do que nos annos anteriores, por haver escasseado o fructo dos montados. Os hespanhoes procuram sómente os porcos de maior peso e gordura. É notavel, que ao passo, que se exportam para Hespanha os nossos porcos, os de Hespanha se importem em Portugal. Em Lisboa estão-se vendendo porcos hespanhoes. Nesta permutação observa-se, que as rezes suinas, que vem do reino visinho, descem da media geral do peso e gordura de uma rez ordinaria, emquanto que as nossas, exportadas para alli, excedem aquella media.

Cumpre que os nossos creadores não poupem esforços para o apuramento dos seus gados, de modo que as rezes abonem o maior peso por cabeça. Os fretes, tanto por mar como nos caminhos de ferro, pagam-se por cabeça. É pois uma grande vantagem, que as rezes levem no seu volume o maior peso de carne que seja possivel.

—Na cidade do Porto, e em mais algumas terras do reino, tem-se suscitado difficuldades na cobrança do *Real de Agua*. Não sabemos se as difficuldades são bem, ou mal fundamentadas, mas a verdade é, que todos querem melhoramentos, todos querem a extincção do *deficit*, todos se assustam com a enormidade do juro, com que se levanta o dinheiro, para satisfazer os encargos do thesouro, e apezar disso, quando se aggrava algum imposto, nunca deixam de apparecer resistencias.

Se nos pedissem a nossa opinião ácerca do imposto sobre o vinho, diriamos que este genero é sem duvida o que offerece a maior capacidade tributaria. Mas para o fisco o poder explorar convenientemente, seria necessario alterar, e reformar toda a legislação fiscal sobre as bebidas alcoolicas e fermentadas.

Estas bebidas, em nosso entender, devem ser tributadas em todas as suas manifestações, para que o imposto se possa aproximar da maior egualdade. Deve pois o imposto ser extensivo, á producção do vinho, ao seu consumo, á sua importação e exportação, á sua lambicação, ao consumo do alcool, dos licores, da genebra, da cerveja, á importação e exportação destes generos.

Uma lei fiscal, que systematicamente regulasse o imposto de que se trata, destruiria as desegualdades existentes, traria um bom rendimento para o thesouro e collocaria a industria vinicola; e o commercio interno e externo dos vinhos, e mais bebidas alcoolicas, e fermentadas, em um estado economico e fiscal verdadeiramente harmonico e vantajoso, tanto para os productores e consumidores, como para o thesouro.

Sem passarmos deste simples enunciado da nossa opinião, concluiremos pela condemnação do estado actual, referindo um facto, que se não pode contestar. Em Lisboa consomem-se 10.000 pipas de agua, com a cor de vinho. O imposto é o agente desta adulteração.»

Noticias de Lisboa.—O *Jornal da Noite* diz o seguinte:

«Abriu-se hoje o parlamento, e na eleição da mesa da camara electiva houve accordo de todos os partidos, e cremos que sincera vontade de aproveitar o tempo em beneficio do paiz.

Não nos pareceu hostil a attitude dos differentes grupos, e segundo ouvimos dizer irá esta noite a reunião no ministerio do reino por convite do sr. presidente do conselho, a maior parte dos deputados, senão todos.

Na camara hereditaria houve tambem accordo na eleição dos secretarios. Presidia o sr. conde de Castro por estar ausente o sr. duque de Loulé.

A imprensa das provincias é quasi unanime em requerer ao governo que desprendendo-se de considerações partidarias governe

---

pellido deste homem, e não o nome proprio. Vede Barbosa.

—**Francisco** (padre José), mestre de grammatica na villa de Santo Amaro (Brazil); compositor e cantor de contralto.

•—**Francez** (Estevão Ribeiro), natural de Lisboa, empregado na capella real; compoz varias obras em musica. Falleceu no principio do seculo VIII.

•—**Fróes** (Francisco Xavier), natural da cidade de Evora.

•—**Gago** (João Pedro, chamado por antonomasia), transmontano, compoz diversas obras em musica, e especialmente engraçadissimas arias.

—**Garcia** (José Mauricio Nunes). Mazza diz:—«Padre José Mauricio, pardo, natural do Rio de Janeiro, baptisado na freguezia da Candelaria.»

Na primeira nota deste artigo diz o sr. Vasconcellos:—Biographia de José Mauricio por J. da Silva, *Archivo Pittoresco*, volume VII, n.º 208, etc.; devendo dizer, Biographia de José Mauricio, por J. Francisco da Silva, *Archivo Pittoresco*, volume II, a paginas 202, 212, etc.

•—**Gil** (Christovão Luiz), nasceu em Lisboa. Era trombeta mór de S. M. Compoz algumas obras em musica.

•—**Guerreiro** (Francisco), nasceu em Beja. Foi mestre da capella na Sé de Sevilha, tendo aprendido com seu irmão Pedro Guerreiro. Morreu com 72 annos em 1599; compoz—*Motectorum VI. volumina — Venetiis* 1589, 4.º *apud Jacobum Vincentium—Hymnorum—Magnificat IV vocum—Lovanii, in folio*.

•—**Guerreiro** (Pedro), natural de Beja, tão perito na musica, que aos 18 annos foi mestre de capella na Sé de Jaen, e depois na de Malaga, levando a palma a muitos oppositores. Morreu no seculo XVI.

•—**Ignacio** (Vicente), natural de Setubal; tocava muito bem rabeca. Compoz varias musicas. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Jeronymo**, frade carmelita, filho de Joaquim Pedro e Maria do Sacramento, natural do Rio de Janeiro.

•—**Jesus** (Fr. Luiz), frade franciscano, organista, compositor e optimo contralto; vivia na villa de S. Francisco (Brazil).

—**D. João IV**—Notaremos que o livro mencionado pelo sr. Vasconcellos a pagina 131 dos *Musicos portuguezes*, tem no rosto o seguinte:—*Defensa de la Musica Moderna contra la errada opinion del Obispo Cyrillo Franco*. Na 4.ª e ultima das paginas innumeradas vem o acrostico, cujo ultimo verso é:—AL *discurrir de inteligencia culta*, e não como o sr. Vasconcellos phantasiou.

Seguem 56 paginas numeradas, e vem a dedicatoria:—*Al señor Juan Loreço, etc.*—cousa que o sr. Vasconcellos descreve de tal modo a paginas 131 dos *Musicos portuguezes*, que parece pertencer ao rosto do livro. Note-se por uma vez, que o livro tem 4-56 paginas. Das 4 innumeradas, a 1.ª tem o rosto, a 2.ª não tem nada, a 3.ª declara o que se contem na obra, e a 4.ª traz o acrostico.

A paginas 45 diz a *Defensa*:—«*Á la buelta desta hoja se apuntam.... exemplos de la mas antigua musica.... trasladados de libros mui viejos, por cuja razon no se les sabe el nome de sus authores.*»

O sr. Vasconcellos, a pagina 133, linha 25, attribue-o a D. João IV. A pagina 147, nota (i), diz que a assignatura é D. B. (*Dux Brugantiae*): porque não escreveria *Brigantiae*?

Descreveremos a traducção italiana da *Defensa*. O frontespicio é gravado. Tem uma bordadura com varios instrumentos; no alto as armas dos duques de Bragança; e no meio diz:—«*Difesa della musica moderna contro la falsa opinioni del Vescovo Cirillo Franco tradotta di spagnuolo in italiano.*» A gravura traz a subscripção.... *Dolceta fece in Venetia*. Tem a obra 74 paginas, 4.º.

A paginas 137 diz o sr. Vasconcellos—«que... o povo não sabia latim e por isso...» como havia de commover-se ao ouvir o *Kirie eleison?*» Nós, porem, sempre julgaremos que esta é uma phrase grega. O sr. Vasconcellos teve falta de attenção quando escreveu este periodo.

A pagina 147 refere-se a um Elogio de D. João IV, por *Eduardo Medeira*. Barbosa escreve *Duarte Madeira de Arraes*.

(*Continúa*)

J. A. S. T. M.

com seriedade em proveito do paiz. Damos extractos d'essas opiniões.

Pela agencia *Havas* soubemos da proclamação em que são excluidos das eleições todos os imperialistas, aos quaes todavia se permitte morrer pela França. Sequestram-se-lhes os direitos e dá-se-lhes licença para cumprirem as obrigações. A isto já se não póde chamar exaltação republicana. E' delirio.»

Theatro da guerra.— Lê-se no mesmo jornal:

«Os jornaes francezes não trazem ainda o texto do tratado concluido entre o conde de Bismark e Julio Fabre, mas um periodico de Londres, o *Daily Telegraph*, diz que as condições propostas pelo chanceller federal ao ministro dos negocios estrangeiros da defeza nacional, como bases da capitulação de Paris, e por conseguinte da futura paz, são as seguintes:

1.º As tropas francezas evacuarão os fortes de Paris, que serão entregues ás tropas allemãs.

2.º As tropas francezas de linha e os guardas moveis, se constituirão prisioneiros de guerra, e serão conduzidos á Allemanha.

3.º A guarda nacional de Paris não será desarmada, ficando-lhe a cidade por homenagem.

4.º A Allemanha receberá a Alsacia e a Lorena, cedidas pela França.

5.º As tropas allemãs occuparão Champanhe até o completo pagamento da indemnisação de guerra, que a França se compromette a pagar á Allemanha.

6.º A França decidirá livremente sobre a forma de governo que lhe convem adoptar.

Estas condições pareceram demasiadamente onerosas ao plenipotenciario francez, e não querendo este assumir responsabilidade tão grave, pediu um salvo conducto para os srs. Picard e Dorian, os quaes foram a Versailles e cooperaram com elle nas negociações do armisticio.

Até agora, apenas se cumpriram as condições 1.ª, 3.ª e 6.ª; se as restantes foram tambem estipuladas, não o sabemos ainda. O certo é que se nos primeiros momentos produziu grande agitação em Bordeus a noticia do armisticio, tem-se acalmado gradualmente e a opinião publica parece agora aceitar resignada a triste necessidade imposta pelas severissimas leis da guerra.

Julga-se que antes da reunião da assemblea de Bordeus, será nomeado um presidente de conselho de ministros, encarregado da formação de um governo provisorio.

Ate agora ha cinco candidatos provaveis, que são os srs. Julio Fabre, Thiers, Ernesto Picard, Grevy e o proprio Gambetta. A eleição cairá provavelmente em um dos trez primeiros.

« Na parte do paiz occupada pelo inimigo, parece que as eleições se verificarão segundo as condições do projectado armisticio do mez de Outubro.

Gambetta converteu-se pois ás ideias de paz; Fabre, que a negociou, fará tudo para a manter, e quanto ao illustre decano da politica franceza e patriarcha do partido orleanista, são bem conhecidas as suas ideias e os esforços que empregou desde o principio da luta para atalhar um mal, que a sua eloquencia tratou de evitar prudentemente, quando era tempo.

Um despacho de Bordeus de 31 diz o seguinte:

«Esta delegação recebeu hoje do general Chanzy, a quem foi enviada pelo principe Frederico Carlos, a convenção do armisticio, cujos artigos publicaram os jornaes estrangeiros.

Está conforme e só omitte a contribuição municipal de 200 milhões imposta á cidade de Paris.»

Annuncia-se a partida de Julio Fabre para Londres, afim de assistir á conferencia, onde talvez poderá influir no feliz exito das negociações para a paz.

A *France* confirma nas seguintes linhas a tentativa de suicidio do general Bourbaki:

Madame Bourbaki sahiu hontem de tarde acompanhada de um facultativo. Dirigiu-se á Suissa, para onde foi transportado o valente e infeliz general. Uma das feridas é considerada mortal, mas até á data das ultimas noticias ainda o enfermo não tinha succumbido.

O desastre causou grande impressão em Bordeus.

Exceptuando alguns espiritos mais exaltados que concorrem ás reuniões publicas, o despacho de Julio Fabre foi recebido em Bordeus com pezar e ao mesmo tempo com satisfação. Em presença das derrotas dos exercitos francezes e da situação extrema em que se encontrava a cidade de Paris, eram de temer catastrophes ainda mais terriveis, e a França experimenta uma especie de consolação ao poder dispor dos seus destinos e ao ver possibilidade de constituir-se livremente.

Um despacho de Versailles de 30, diz que o coronel Below queimou no dia 28 a ponte na proximidade de Blois, em consequencia do inimigo avançar sobre a margem esquerda do Loire em direcção á cidade, pelo que foram os francezes obrigados a retirar para o sul no dia 29.

O segundo corpo cercava em Nocervy os transportes inimigos.

A 4.ª divisão da reserva avançou no dia 21 para Passavant, fazendo 200 prisioneiros no exercito de Bourbaki.

Outro despacho de Artois, de 30, diz que as avançadas da 14.ª divisão do exercito do sul, alcançaram no dia 28 o exercito francez, o qual retirou sobre Pontaillier, tomando por assalto as aldeias de Sombacourt e Maffais e fazendo 3:000 prisioneiros com alguns canhões.

Camara dos deputados—Na sessão de hontem da camara dos deputados foi eleito para presidente o sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira; e para vice-presidente o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

Grammatica—Acaba de publicar-se a sexta edição da *Nova grammatica portugueza*, pelo distincto professor que foi do ensino mutuo nesta cidade, o sr. Bento José de Oliveira. É um trabalho completo, e que satisfaz ás exigencias ha muito tempo reclamadas. O seu elogio está na sexta edição, tendo sido a primeira em 1862.

ULTIMAS NOTICIAS

Bordeus 1, ás 4 horas da tarde.

A proclamação de Gambetta em 31 de Janeiro, a proposito do armisticio concluido em Versailles, diz depender da França o mallograr os calculos da Prussia, que conta com o armisticio para enervar e dissolver o exercito francez, e espera-se que a assemblea convocada nas circumstancias actuaes não hesitará em acceitar uma paz vergonhosa. Gambetta diz: «Façamos do periodo do armisticio, periodo de instrucção para as tropas novas. Levemos mais longe que nunca a organisação da defeza e da guerra. Constituamos uma camara nacional republicana, que queira a paz, mas paz honrosa. respeitando a integridade do paiz.» O decreto convocando os eleitores para oito de Fevereiro, exclue de serem eleitos para a assemblea os individuos que desde 2 de Dezembro de 1851 até 4 de Setembro de 1870 tiverem acceitado funcções de ministro, senador e conselheiro, ou tiverem sido perfeitos e candidatos officiaes: e os membros das familias que têem reinado em França depois de 1789. Chegaram Julio Simon e Lavertujon.

Madrid, 31, ás 10 horas e 15 m. da m.

A «Gazeta» publica um decreto auctorisando as deputações provinciaes, e as municipalidades a subscreverem para o emprestimo dos bilhetes do thesouro. Agitação em muitas cidades de França contra o armisticio.

Londres, 2, ás 2 horas da tarde.—O exercito de Bourbaki, da força de 80:000 homens, com artilheria, retirou para a Suissa, e rendeu-se ás auctoridades locaes; um corpo francez escapou na direcção de Lyon.

A noticia das condições impostas para a paz, que se diz terem sido dictadas pelo conde de Bismark, causaram em Londres sombrias apprehensões. O pagamento d'uma indemnisação pecuniaria tão exaggerada, considera-se impossivel; a condição da cedencia territorial sobresaltou o espirito publico. Interessa muito á Inglaterra que a França seja tratada ao menos com a apparencia de humanidade.

As communicações postaes com Paris tem sido restabelecidas. Não é permittido aos estrangeiros entrar na cidade, mas podem sahir sem restricção.

Não ha novidades de dentro de Paris.

ANNUNCIOS

1 QUEM TIVER a terceira parte dos sermões de Diogo de Paiva de Andrade, e a quizer trocar, dá-se-lhe em troca a primeira e segunda parte. Nesta redacção se diz quem pretende.

PHARMACEUTICO

2 QUEM PRETENDER um novo, e habilitado, dirija-se a A. R. Portella, em Torres Novas, dizendo as garantias que dá.

3 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escolas, por Bento José de Oliveira, antigo professor de ensino mutuo em Coimbra, e approvada pelo conselho geral de instrucção publica—sexta edição.

Vende-se em casa de J. Augusto Orcel, editor, rua das Fangas, n.º 1, Coimbra.—Preço 500 réis, em brochura.

4 NO DIA 14 do corrente Fevereiro, ás 10 horas da manhã, por deliberação do conselho de familia, no inventario, por fallecimento de Joaquim Carvalho, morador que foi no logar do Logo de Deus, de que é escrivão Carvalho, para pagamento de dividas passivas, se hão de vender por arrematação em praça publica nesta cidade, á porta do tribunal de justiça, a quarta parte d'uma terra no sitio da Lomba. —Uma vinha no sitio do Valle Coro.—Um olival no dito sitio da Lomba; todas no limite do dito logar de Logo de Deus; e uma morada de casas no mesmo logar.

5 NO DIA 14 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta da audiencia no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Bento Pereira de Miranda e mulher, desta cidade, por execução que lhes move Manoel Joaquim Baptista da Silva, de Anadia, pelo cartorio do escrivão o sr. Sarmento.

CAIXEIRO

6 ANTONIO DUARTE ARIOSA precisa um com pratica de negocios de mescearia.

7 CARTAS para jogar o Wist, em bom cartão d'Italia, a 90 e 80 reis o baralho. Em Lisboa da Fabrica da rua dos Prazeres, n.º 17, á Praça das Flores.

AOS VENDEIROS

8 ANTONIO DUARTE ARIOSA, vende vinho a 800 reis o almude, já com os direitos pagos, tanto á camara como á fazenda.

EDITAL

9 SENDO de reconhecida inconveniencia a conservação dos canos e calões salientes nos telhados dos edificios construidos nesta cidade, não só pelo incommodo que causam aos viandantes, como tambem pelos prejuisos que causam ás calçadas, solicita a camara municipal de Coimbra, o cumprimento da disposição do n.º 6 do artigo 14 do novo regimento de policia, que não permitte a conservação dos ditos canos e calões, sob pena da multa de 5 a 10$000 reis.

Pelo que são convidados todos os proprietarios, incursos nesta disposição, a desfazerem os ditos canos e calões, dentro de 10 dias, a contar do presente, sob pena do devido procedimento.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 1 de Fevereiro de 1871.

O presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

10 NO DIA 8 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se ha de dar de arrematação a construcção d'um muro de pedra e barro, rebocado de cal, no sitio de Santo Antonio dos Olivaes, junto á estrada, e em todo o comprimento da propriedade de Ignacio Rocha; bem como a remoção de uma porção de terra do comoro, que actualmente alli existe. As condições e apontamentos serão presentes no acto da praça.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 1 de Fevereiro de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

DENTISTA

11 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Sansão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93—Rua do Visconde da Luz—95

12 TEM bom sortido de chapeus de chuva, de 1$800 a 5$000 rs.; sapatos de borracha, de superior qualidade; camisolas de lã e algodão, tanto para senhora como para homem, corpetes e mantas d'agazalho, para senhora, e bom sortido de botas para senhora, da melhor qualidade, e mais proprias para inverno.

AGRADECIMENTO

13 ANTONIO MARIA DE MELLO E NAPOLES, altamente penhorado com as muitas provas de affecto, recebidas de todos os seus patricios de Goes, e de seus conterraneos da Pampilhosa, durante a sua longa e grave doença e depois della, vem por este meio significar-lhes seu reconhecimento e eterna gratidão, visto que a todos o não póde fazer pessoalmente, e com a brevidade que deseja.

AGUA CIRCASSIANA

14 ESTA agua milagrosa, que transforma os cabellos brancos em castanhos escuros, tem a vantagem de não prejudicar nem os cabellos, nem a pelle, antes os fortifica e limpa a caspa. Só a experiencia poderá confirmar esta verdade, fazendo uso da verdadeira agua circassiana, que já se vende alterada. A verdadeira vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

15 GRANDE ARMAZEM DE VINHO, que abriu o Manhola, no terreiro do Mendonça, o qual vende por preços reduzidos; sendo vinho branco especial o quartão 200 reis, meio almude 390, e um almude 780. Vinho tinto muitissimo bom, ao quartão 180, meio almude 350, e almude 700. Tinto bom, quartão 160, meio almude 300, e almude 600. Está aberto desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde; e quem ignorar a localidade, queira perguntar na sua bem conhecida venda ao Arco de S. Thiago.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

EM COIMBRA

Praça nova de D. Pedro V—n.º 1
Rua da Sophia—51 a 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades	
Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

NUMERO 2456 — TERÇA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Continua a crise ministerial.

Parece manifestarem-se posições desfavoraveis no parlamento. Não transpira o plano de reconstrucção, segundo o qual o nobre marquez de Avila pretende completar o ministerio.

A reeleição do presidente e vice presidente da camara fazia-nos crer que esta se manteria em benevola expectativa; porem a luta que se manifesta nas substituições á presidencia, deixa ver que o governo será combatido.

E todavia a nossa situação é grave e não dá lugar para interinidades e paliativos.

Só um governo forte pela sciencia, pratica dos negocios e energia de vontade, auxiliado por uma camara illustrada e consciencioza, cheia de abnegação politica e de desinteresse, conseguirá collocar o paiz em circumstancias, não diremos promettedoras, mas ao menos em condições de tranquillidade financeira; e lançar alguns germens de desenvolvimento economico.

E' com este intuito que nós insistimos na urgente necessidade de constituir um governo forte, e uma camara illustrada, que possa coadjuval-o em tudo e para tudo.

Analyse da portaria de 2 do corrente dirigida á camara municipal de Coimbra

CONCLUSÃO

Analysámos cada um dos sete considerandos da famosa portaria, os quaes bem se podem qualificar de sete peccados mortaes do sr. bispo de Vizeu, contra a sciencia, legislação e pratica administrativa, não fallando na violação completa das boas regras de cortezia official, de que ella é solido e apparatoso monumento, que hade attestar ás gerações vindouras quanto póde e quanto vale a ignorancia alliada com a grosseria, *comme il faut.*

Em conclusão diremos o seguinte para avivar na lembrança dos nossos leitores áquelles sete peccados mortaes, aquelle alinhavado de desconcertos, que na celebre portaria lançou o capellão secretario do sr. bispo de Vizeu, com o fim, não de attender aos interesses do municipio, mas unicamente com o intuito de satisfazer exigencias, mais que desarrazoadas, e caprichos mais que *infantis.*

A portaria é illegal e contraria ao que dispõe o codigo administrativo:

Porque manda ouvir o conselho municipal naquillo que não é da sua competencia;— porque quer limitar a faculdade legislativa e regulamentar a objectos de policia;— porque exige que as posturas, para serem executorias, sejam approvadas pelo governo, contra a expressa disposição das leis e praticas seguidas; etc., etc.

E' contradictoria:

Porque quer e não quer ao mesmo tempo a execução da portaria de 2 de Agosto de 1866.

E' centralisadora:

Porque submette as camaras municipaes á tutella absoluta dos governos, e estabelece a doutrina erronea e antiliberal da ingerencia do governo nos negocios e interesses puramente municipaes.

É inconveniente:

Porque, em lugar de favorecer, contraria os interesses do concelho, e impede a satisfação de necessidades reaes e urgentes, com pretextos futeis e miseravelmente sophisticos.

É descortez:

Porque usa de linguagem grosseira, e desbragada, faltando a um dos mais imperiosos deveres dos governos, renunciando ás attenções devidas ás auctoridades locaes, que lhe não são directamente subordinadas, e ás corporações populares electivas: sendo muito para reprehender tão insolito procedimento n'um governo que se diz tutor, para com a camara que elle considera sua pupila.

E injusta e absurda:

Porque pretende obrigar a camara a fazer o que não póde; levando a sua violencia a ponto de exigir a observancia de providencias illegaes, anti-economicas, e processos impossiveis.

É inexequivel:

Porque ordena restituições que absolutamente se não podem fazer, e manda lavrar termos de desistencia, que levariam annos e avultadas despezas para se realisarem.

Todas estas conclusões são verdadeiras, emanam directamente da materia e forma da portaria; e poderão facilmente deduzil-as todos aquelles que a lerem desapaixonadamente, e prestarem a devida attenção á critica e apreciação que neste jornal fizemos áquelle documento da inepcia do sr. bispo de Vizeu: a contra prova está no procedimento daquelles mesmos que a promoveram.

A alfandega funcciona.

A restituição dos impostos não se fez.

Os impostos não são cobrados da maneira que a portaria recommenda.

Os melhoramentos locaes continuam em projecto.

A syndicancia é ainda um *desideratum*.

Apesar dos *beneficios* da portaria e da conversão da minoria em maioria, tudo caminha do mesmo modo.

Abstemo-nos de apresentar todas as conclusões desfavoraveis ao caracter politico e á dignidade pessoal do sr. bispo de Vizeu, porque s. ex.ª hoje é, como ministro do reino, um cadaver, que bem longe de despertar saudades, a sua memoria incommoda e horrorisa.

S. ex.ª chamou á maioria da camara, composta de homens honrados e prudentes, *anarchicos, desordeiros e tumultuarios.* Com a analyse que fizemos da portaria de 2 de Dezembro, offerecemos ao sr. bispo de Vizeu, para tecer-lhe a corôa de louros, e compor-lhe o glorioso epitaphio, os mesmos epithetos que dirigiu á maioria da camara municipal de Coimbra.

NOTICIARIO

Festejos populares.— A commemoração do primeiro anniversario da inauguração da bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, ficará por muito tempo na memoria das pessoas que a ella assistiram. Temos presenceado quasi todas as festas deste genero, que ha bastantes annos se fazem em Coimbra, e podemos dizer sem receio de sermos desmentidos, que nenhuma excedeu á que no domingo teve logar naquella associação.

É evidente o progresso que tem tido a classe artistica entre nós. Á boa morigeração, reunem um vivo desejo de se instruir. Quem estivesse ausente de Coimbra ha annos, e hoje aqui voltasse, sentiria uma notavel differença nos habitos e nas tendencias da classe popular.

A Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, que tinha principiado unicamente como associação de recreio, foi-se desenvolvendo nas suas aspirações, e hoje está reunindo o util com o agradavel. Ás diversões do jogo licito, da musica e da dança; juntou as aulas de ensino, e o gabinete de leitura de jornaes, com uma bibliotheca, a qual, ainda que por emquanto seja de modestas proporções, já indica que poderá, com o auxilio das pessoas illustradas, vir a conter uma rica collecção de livros, nos differentes ramos das sciencias, das artes, e da litteratura.

Está dado o primeiro passo; o resto ha de fazel-o o tempo, e a vontade dos socios e das pessoas generosas e amigas das boas ideias sociaes.

Debalde por longos annos instámos com as camaras municipaes, uma e muitas vezes, já neste jornal, já por solicitações pessoaes, para que se organisasse uma bibliotheca, que fosse de facil accesso ao publico, podendo para isso servir de nucleo os livros que se obtivessem do deposito dos conventos e collegios desta cidade!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXIV

PROGREDIOR

O templo estava aberto, o templo do trabalho!
brilhavam sobre o altar—cinzel, escopro e malho;
e os canticos da industria, erguendo-se até Deus,
fallavam-nos de paz, e enchiam terra e céus!
O mundo, então feliz, das suas cinco partes
romeiros enviava ao pantheon das artes:
filhos de estranho clima e raças deseguaes
vinham trocar alli amplexos fraternaes!
—Vinha o fellah do sul, os servos do occidente,
os esquimaus do norte, os párias do oriente!

D'entre a piedosa turba, em que sorria a fé,
um velho destacava, altivo, erguido em pé,
ás portas do sanctuario! O olhar, profundo e vivo;
neve o cabello e a barba; o aspecto, nobre e altivo;
as fallas, de vidente!

E a turba perguntou:
—«Quem és? d'onde vens tu?
—«Quem sou? não sei quem sou!
Sei que aos vossos avós eu embalei o berço,
e que tenho seguido os povos do universo!
Venho de toda a parte! É sestro meu andar
correndo toda a esfera, a ver, a perguntar
se o mundo vae marchando; e a interrogar as campas
que a enxada abrindo vae, desde os extensos pampas
da America florente, até junto aos umbraes
do indico pagode, e aos gelos boreaes
onde Ymer, Freda e Odin tiveram culto e altares.»—

Fixaram-se no velho attonitos olhares!
A turba ouvia attenta o encanecido ancião;
deixava-se tomar de assombro e admiração,
e tudo perguntou:
—«Acaso és tu Ahasvero?»—
—«Que vos importa um nome? ouvide-me; eu só quero
que, á luz da fé mais pura, o vades soletrar
na biblia do progresso. Ao meu peregrinar
não sei marcar principio!—Inda o judeu da lenda
espinhos não trilhava em sua eterna senda,
e já no meu caminho as flores, mil e mil,
dobravam-se aos meus pés; e, todo um mar de anil,
o céu estrellejado a mente me enlevava!
e, do homem ao surgir, a natureza escrava
curvava-se ao poder do rei da creação,
formando no seu seio a tribu e a nação!

O homem seus olhos de aguia estende pelo espaço,
e contra a selva rude alevantou o braço:
onde medrava a sarça, a messe loirejou;
e, onde rugia o tigre, um canto se escutou!
Depois, aonde a vida estremecia apenas,
Palmira a fronte ergueu, Carthago, Roma e Athenas!
dos meandros flores taes, coalhados de reptis,
surgiu Tiro e Numancia, e Thebas e Memphis!
e, em meio de areaes, no esbrazeado Egypto,
enthronisou-se a industria em molles de granito!

O homem havia lido a sua grande lei!
a natureza olhou, como senhor e rei,
e disse-lhe:—descobre o seio teu profundo,
quero marchar e ver! quero abraçar o mundo!

Tudo foi inutil! Os nossos rogos foram tidos em nenhuma conta, e preferiu-se que tão rico deposito de livros levasse o destino, que todos com a maior indignação e espanto alli temos visto dar a taes preciosidades bibliographicas!

O que, porem, não quizeram fazer as corporações officiaes, principiou-o uma sociedade de mancebos de limitada fortuna, mas cheios da mais viva fé no progresso das grandes ideias. A semente lançada á terra ahi está fructificando com applauso de todos. Bem hajam aquelles que não desanimaram e souberam vencer as difficuldades innumeraveis que appareceram na realisação desta civilisadora empreza. A historia da creação da primeira bibliotheca popular em Coimbra, ainda um dia ha de ser escripta completa, e então verá o publico, com a maior admiração, o que tem custado a levar a effeito um tão util instituto.

No domingo achava-se o salão da Sociedade *Terpsichore Conimbricense* primorosamente ornado, assim como as salas contiguas. Offerecia tudo um aspecto encantador.

Só quem tivesse presenceado, poderia bem avaliar o trabalho, as diligencias, e a boa vontade com que os socios, nas vesperas daquelle dia, trabalhavam á porfia para que a sua festa fosse em tudo digna do seu objecto, e do illustrado publico que esperavam alli concorresse.

O tempo, que nos dias anteriores tinha estado sempre chuvoso, naquelle apresentou-se agradavel, facilitando assim a affluencia dos visitantes.

Pouco depois do meio dia achava-se o vasto salão completamente cheio de senhoras e cavalheiros, que se haviam dignado annuir ao convite da direcção da sociedade.

Abriu a sessão o digno, incansavel, e por todos os titulos estimavel presidente da associação, o sr. bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira.

Expoz em resumido quadro o principio e progressos daquella sociedade. Disse que em 1867 alguns artistas se haviam lembrado de fundar uma pequena associação, na qual empregassem em honestas distracções as horas, que lhes sobejam de suas laboriosas lides. Era louvavel o seu intento. O artista, que procura meio de não dar ao vicio ensejo de vencel-o, nobilita-se e dá o primeiro passo para o engrandecimento da sua classe.

Assim, disse o sr. Cruz Ferreira, a Providencia abençoou os trabalhos dos que deste modo entraram no caminho do progresso. A sociedade desenvolveu-se; os socios affluiram; a união e a concorrencia deram-lhe forças; e os socios comprehenderam que não deviam limitar-se a simples diversões, porque Deus os dotou de espirito, que carece de cultura; e ao lado do recreio, que primeiro os reunira, surgiu a bibliotheca! A sociedade não perdendo de vista o seu primeiro fim, buscou outro mais nobre e util, que é a instrucção e o aperfeiçoamento moral e intellectual dos seus associados.

Recordou o facto, que em egual dia do anno passado tivera logar naquella casa, inaugurando-se a sua bibliotheca; e felicitou-se por alli ver naquella occasião muitos cavalheiros, que um anno antes tinham honrado a sociedade com a sua presença. Ainda bem que tinham ido, para que dessem testemunho de que não foi esteril o incentivo, que deram com a sua approvação.

Agradeceu em seu nome e da sociedade a todas as pessoas que tinham concorrido para o augmento da bibliotheca; e convidou a todos os que se achavam presentes a verem como os seus donativos fructificaram; como o superfluo de uns e o obolo de outros se transformou em um thesouro de valor immenso para o artista, que nada tinha.

Depois de terminar a sua exposição, deu parte á numerosa assemblea, que a sempre apreciada e festejada poetisa do Mondego, a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, se havia prestado da melhor vontade, depois de convidada pela direcção da sociedade, a tornar mais agradavel aquella reunião, não só assistindo a ella, mas recitando uma das suas poesias, que com tanto agrado do publico são sempre ouvidas.

A exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, levantando-se em seguida, mostrou em um delicado improviso, a satisfação que tinha em annuir a tão lisonjeiro convite, visto tratar-se de uma festa tão civilisadora da sua terra; declarando ao mesmo tempo, com a excessiva modestia que a caracterisa, que a falta de saude e de tempo a impediram de fazer trabalho menos ligeiro. Acrescentou que na indole tão poetica desta festividade, estava justificado o titulo da sua composição, a qual s. ex.ª em seguida recitou, com a linguagem tão agradavel, que lhe é propria, e no estilo tão insinuante, que todos lhe conhecemos.

Á POESIA

Poesia! eu te amo—confidente e amiga,
Com quem minha alma se entrelaça e chora:
Tu, que és nas trevas de veladas noutes,
A estrella d'alva precedendo a aurora.

No teu regaço descançando a fronte,
Sorri-me a crença de melhor viver:
Olvido tudo que me opprime, e gózo
Com teus afagos divinal prazer.

Fojem-me as debeis affeições da terra,
Que a aragem fria da traição balança;
E ao vel-as todas resvalar no abysmo,
Sinto com ellas fenecer a esp'rança.

Então, surgindo luminosa e bella,
Deixando em ondas fluctuar o véu,
Tu vens n'um beijo que me enchuga o pranto
Roubar-me á terra—recordar-me o céu!

Ruge a calumnia a tripudiar maldicta,
Por sobre as rosas do sentir mais puro;
Curvada ao peso d'um soffrer cruento
A paz d'esta alma nas soidões procuro.

Mas tu despontas magestosa e altiva,
E a um leve aceno da nevada mão,
O desalento desparece, e eu fito
A lisa estrada que diviso então.

Da consciencia no palido espelho,
Revejo as scenas d'um viver formoso,
Sem que uma culpa lhe ensombrasse o brilho
Ou negra mancha lhe impanasse o gozo.

E tu sorrindo, graciosa e linda,
Dos negros olhos, na divina luz,
Daz-me a ventura que me nega o mundo,
Ergues ditosa quem vergava á Cruz!

Poesia eu te amo! por caladas noutes
Quando entre folhas se adormece a aragem,
E a lua passa no crystal do rio
Em longos beijos reflectindo a imagem;

Quando o silencio dominando a terra,
É só quebrado pelo som d'um ai,
Rapida estrophe d'um poema enorme,
Que d'alma nasce, que do peito sae;

Quando exhaurida me descahe a fronte,
E no futuro desolada scismo,
Sem que uma esp'rança me illumine a vida,
Sem ter a força de encarar o abysmo:

É então que as azas desprendendo rapidas,
Fendendo o espaço qual subtil vapor,
Vens dar-me a fé que se extinguira em lagrimas,
E a doce crença que murchara em flor.

Vizão querida que anciosa invoco,
Se um dia perco teu materno abrigo,
N'essa hora solta dos terrenos laços,
Livre, minha alma—voará comtigo!

Ao acabal-a, rompeu de todos os angulos da sala, uma salva de palmas, bem significativas do prazer com que todos tinham ouvido a distincta poetisa.

A orchestra, que tinha tocado no principio da sessão, e depois de acabar o seu discurso o sr. presidente da sociedade, tocou novamente quando a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny terminou a sua recitação.

Em seguida, o nosso collega da redacção do *Tribuno Popular*, o sr. bacharel Manoel Antonio da Silva Rocha, socio honorario da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, usou da palavra para se associar a estes festejos.

Sem animo lisonjeiro podemos dizer com franqueza, que o sr. Rocha fez um elegante e substancial discurso, cheio de ideias elevadas e grandiosas, merecendo por isso geraes applausos dos espectadores.

As dimensões do seu discurso não nos permittem que o acompanhemos em todas as suas ideias; mas não podemos deixar de mencionar a sua referencia á actual guerra entre a Prussia e a França.

Chegando a este ponto disse o sr. Rocha, que vae lá por fora, no coração da Europa, uma luta medonha. Duas nações, grandes pelas tradições e pela civilisação, se degladiam como gigantes enormes, e se batem com o furor dos desesperados. E a Europa assiste impassivel a esta hecatombe sem exemplo, não vendo que o sepulchro que se abre á França, ha de receber tambem as outras nações latinas!

Foi eloquente o sr. Rocha ao descrever as calamidades que está soffrendo a França.

A guerra, disse; palavra que nos sôa terrivelmente ao ouvido, e nos faz tremer o coração!

A guerra! A França invadida pelas hostes allemãs; os exercitos destroçados, as cidades saqueadas e queimadas, as mães assistindo aos assassinatos dos filhos, e á deshonra das filhas, as estradas cheias de feridos ou fugitivos, o canhão troando por toda a parte, a claridade dos incendios das povoações, illuminando o campo das batalhas e as victimas; por todos os lados as ameaças da morte, por todos os lados o anjo do exterminio, com o seu sorriso eterno, semeando a miseria, a destruição e o horror!

Agora, disse o sr. Rocha, comparae este lugubre e horroroso espectaculo, com o sereno e azul da paz; reparae que em quanto duas nações se batem e as sciencias e artes adormecem, o commercio definha, e os odios internacionaes se fortificam, nos, no remanso da doce paz, damos aqui um testemunho eloquente da nossa civilisação. Lá fora sôa o estrondo dos edificios que se arruinam, aqui ouve-se o murmurio dos operarios que trabalham; lá os gritos de angustia, aqui as acclamações de alegria; lá o troar do obuz, os hymnos guerreiros, aqui os canticos mais suaves, acompanhando uma festa, que significa prosperidade, engrandecimento e progresso!

É como em dois mares; n'um, revolto e encapelado, as ondas batem o baixel, o vento sibila pelas vergas, o raio despede-se das nuvens, e o navegante, com o coração oppresso de dor e receio, temendo ser engulido pelo abysmo que abre as fauces, implora o soccorro de quem pode tudo; noutro, socegado e liso, o barco corre ligeiramente pela superficie das aguas, e o marinheiro, sentado no convez, ou pensa nos amores que deixou em terra, ou scisma no perpassar da vida, tão ligeiro como o caminhar do lenho.

Felizes de nós, que pertencemos ao numero dos nautas, que vão navegando com brisa de feição.

Fallando dos progressos que durante o ultimo anno tinha tido a bibliotheca popular da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, ao enumerar algumas pessoas que mais especialmente tinham trabalhado para o seu engrandecimento, prestou a devida justiça ao illustrado vice-presidente honorario da associação o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, que actualmente se acha ausente em Elvas, e a quem se deve em grande parte os primeiros passos para a realisação de tão util emprehendimento.

Ao sr. Rocha seguiu-se a fallar o muito digno vice-presidente da associação o sr. Justino Taveira.

A proposito citou o sr. Taveira as palavras do respeitavel socio honorario da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o sr. D. Antonio da Costa, no seu livro—*A instrucção nacional*, aonde diz que «em Portugal a instituição das bibliothecas populares está ainda por nascer.»

E cousa notavel, disse o sr. Taveira, no mesmo tempo que o sr. D. Antonio da Costa escrevia isto; estava esta associação selemnemente inaugurando a sua bibliotheca.

Acrescentou dizendo, que era justo o reparo de s. ex.ª, e até mesmo para estranhar, que, principalmente por iniciativa dos governos, possuissem bibliothecas populares bastantes sociedades da Allemanha, dos Estados Unidos, da Inglaterra, da desditosa França, da Hespanha, da Belgica e da Suissa; e que só em Portugal as não houvesse.

Felizmente, porem, disse o sr. Taveira, no dia 5 de Fevereiro de 1870, coube á Sociedade *Terpsichore Conimbricense* a gloria de, somente por iniciativa sua, e sem auxilio algum official, instituir a primeira bibliotheca popular em Coimbra.

Aproveitou a occasião o sr. Taveira para recordar o nome saudoso do sr. Pereira de Miranda, a quem esta instituição tanto deve. E entre outras pessoas, especialisou os nomes dos srs. Conselheiro José Maria de Abreu e Visconde de Villa Maior, como aquelles que mais se tem distinguido na protecção á nascente bibliotheca.

Finalmente lamentou que a modestia do sr. Pereira de Miranda não permittisse que fosse naquelle dia, inaugurado na bibliotheca o seu retrato, como muito desejava toda a sociedade.

Depois do sr. Taveira seguiu-se o sr. Candido de Figueiredo, recitando a sua magnifica poesia—PROGRESSO!

Que viveza de imagens, que amplidão de pensamentos, que elevação de ideias!

Os numerosos espectadores estavam como que suspensos dos labios do sr. Candido de Figueiredo!

Bravo, distincto poeta!

Os applausos, a custo contidos, durante a recitação da sua extensa e brilhante poesia, romperam no fim de todos os lados; sendo o sr. Candido de Figueiredo abraçado por grande numero de pessoas, em testemunho da satisfação por terem ouvido tal poesia, a qual os nossos leitores folgarão de ler, e acharão no folhetim deste jornal.

Seguiu-se a fallar o sr. Aurelio Barbosa Tamagnini Encarnação, que mais especialmente se occupou do abandono em que o estado costuma deixar estas instituições populares; e aproveitando a occasião lamentou que os dois tão civilisadores decretos da ultima dictadura, da liberdade de ensino e da associação, houvessem sido posteriormente revogados.

Ainda por ultimo, muitas pessoas que desejavam ouvir novamente a poesia—A GUERRA, da exm.ª sr.ª D. Amelia Janny, pediram-lhe com instancia para alli a recitar; e s. ex.ª annuindo a esse convite, recitou-a com o mimo que lhe é tão natural, sendo no fim muito applaudida por todos os espectadores.

Foi depois distribuida impressa pelas pessoas presentes a seguinte poesia do sr. Candido de Figueiredo.

IMPROVISO

No primeiro anniversario da inauguração da bibliotheca popular de Coimbra

Eis-nos do sacrario ás portas!
irrompe a aurora vivaz,
e as sombras dormem atraz
no pó das gerações mortas!

Ao cego quem disse—vê—?
quem disse ao povo—caminha—?
quem abraça e acarinha
o que não ama nem crê?

Responde a voz da sciencia,
calando no coração
dos que levantam a mão
aos mundos da intelligencia!

E o sol, que apontando vem,
percursor d'um dia novo,
espalha por sobre o povo
toda a luz que em si contem!

E de luz será banhado
o Moysés que ha de surgir
por nos guiar ao porvir,
livrando-nos do passado!

Guerra ás trevas! gloria á luz!
bençãos ao sol que alumia
o povo que não tem guia,
e a novo Eden o conduz!

Da campa gelada e muda
de Franklin, surge uma voz:
—A ignorancia é teu algoz!
povo, pensa! povo, estuda!

Durante esta sessão recebeu a direcção da sociedade a seguinte parte telegraphica, vinda de Elvas, em que mais uma vez o sr. Pereira de Miranda dava um documento do amor que consagra a esta instituição:

«Praça de Elvas, em 5, ás 7 horas da manhã. (Recebido na estação de Coimbra ás 11-horas e 45 minutos)—Exm.º sr. presidente da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, rua da Sophia, Coimbra. — Na hora solemne em que a sociedade ha de festivalmente commemorar o primeiro anniversario da inauguração da sua bibliotheca, instituição eminentemente civilisadora, não me posso furtar ao dever de felicitar a sociedade. Felicito-a, pois, de todo o coração. — *Guilherme Augusto Pereira de Miranda.*»

Terminada esta parte da sessão, passaram os convidados a examinar a bibliotheca, mostrando-se muito satisfeitos pelo progresso em que a viam.

Toda a tarde esteve a casa franca ao publico, que alli concorreu em grande numero.

A' noute teve logar a reunião dos socios e das suas familias. Tornou-se impossivel satisfazer ás numerosissimas solicitações para ser admittido a esta reunião. Apesar da vastidão da grande sala da sociedade, e das salas contiguas, estava tudo cheio de senhoras, de socios effectivos e honorarios, e de outras familias.

Explendida festa! Noute que será sempre recordada com saudade nos fastos desta popular associação!

A profusa illuminação das salas, o brilhantismo da ornamentação, a belleza da orchestra, a delicadeza no tracto, o irreprehensivel comportamento de todos, tudo fazia tornar em extremo alegre e animadissima uma tal reunião.

Ás quatro horas da manhã seguinte ainda alli se dançava, e a custo se iam ausentando as familias.

A orchestra, composta de mancebos intelligentes e enthusiastas pela musica, estava brilhante. A nada se tinham poupado aquelles mancebos para que esta parte do festejo, merecesse a geral approvação.

No intervallo da primeira dança, foi tocado o trio de flauta, rabeca e piano do *Elisir de Amore*, pelos srs. Augusto Gomes Paes, João dos Santos Couceiro, e José Maria Casimiro de Abreu, o que foi muito applaudido.

O sr. D. José Lucio Dias Villaoz, cantou tambem a aria do *I duo Foscari*, sendo acompanhado ao piano pelo sr. Casimiro. O sr. D. José Lucio recebeu de todos as manifestações do apreço em que tinham o seu canto, e da boa vontade com que se havia prestado a abrilhantar esta festa.

O mesmo sr. D. José Lucio, com o sr. Casimiro, cantaram muito bem o dueto da *Lucia*, sendo acompanhados ao piano pela exm.ª sr.ª D. Cecilia Rosa Paes. Desta mesma senhora, amadora apaixonada da musica, era uma das valsas que se tocaram durante esta reunião.

O sr. João dos Santos Couceiro, com o mimo que todos lhe conhecem, tocou primorosamente na rabeca a aria da *Somnambula*.

E finalmente o sr. Augusto Gomes Paes tocou na flauta, de uma maneira inexcedivel, a difficil aria do *Atila*. O sr. Augusto Gomes Paes é filho do incansavel membro da associação o sr. José Gomes Paes, aquelle que a um extremo bom gosto em tudo quanto faz, junta um vivo amor pelas instituições populares, de que tem dado sobejas provas em todas as sociedades a que tem pertencido.

O serviço correu toda a noute sempre abundante, delicado, e na melhor ordem. Faltariamos ao nosso dever, se aqui não mencionassemos com o maior louvor o sr. João de Miranda Castella, que se houve em tudo que delle dependeu, e em especial neste parte, com um zelo, dedicação e cavalheirismo, que lhe fazem muita honra, e que deixou penhorados todos os socios.

Vamos terminar, porque esta noticia já vae extensa.

Oxalá que os membros da Sociedade *Terpsichore Conimbricense* continuem, como até aqui, mantendo sempre a mais cordeal união, tendo em tudo um comportamento exemplar, e aspirando a cada vez mais elevar a sua sociedade. Está ella gosando do bem justificado favor do publico; e temos toda a confiança em que continuarão a merecel-a.

Recita dos quintanistas de Direito.— Sabbado verificou-se no theatro Academico, a recita dos quintanistas de Direito, luzente funcção academica, pagina formosissima deste viver descuidado.

É antiga e poetica usança, que estimamos não ver perdida nestes tempos em que o espirito academico vai faltando muito, e, de dia para dia se extingue tudo quanto é bello e formoso nesta vida de rapazes.

Se o tempo, de parceria com o mau gosto, acabou muitas festas e brinquedos desta terra, onde fulgura, como estrella de muito scintillar, a mocidade talentosa, bom é que se conservem as tradições que ainda restam.

Em o anno passado não se realisou esta festa; ia perder-se talvez como muitas outras no pó do esquecimento. Era pena, porque ella significa muito.

É mixto de contentamento e tristeza a innundar o peito dos que deixam para sempre a capa e a batina; é abraço fraternal, despedida d'irmãos, cheia de aspirações e de esperanças, mas de saudades tambem.

Mancebos que no alvorecer da vida estiveram sempre juntos, gozando os mesmos prazeres, sentindo as mesmas tristezas, não devem separar-se com um simples e frio aperto de mão; não pode ser.

O *adeus* dos bachareis de 1871 foi solemne.

O leitor que esteve sabbado no theatro Academico, viu e apreciou o drama engraçadissimo, devido á mui aparada penna do sr. Gomes d'Amorim.

O tragico e burlesco, sempre separados, dão-se as mãos, protestando amisade e auxilio em toda a noite; e para festejar este casamento tão bemquisto de toda a plateia, que de ha muito lhes conhece os amuos, é entremeada a peça com danças mui chistosas, e um sem numero de melodias que os estudantes cantaram com verdadeiro esmero.

O curso do quinto anno deve estar alegre e satisfeito; ovação maior éra impossivel; o theatro estava cheio, e da plateia e camarotes rompiam espontaneas palmas e bravos enthusiasticos. Diremos, sem medo d'errar, que o desempenho da peça foi muito alem do que se poderia esperar de mancebos que não fazem uso da vida do theatro.

Se os estudantes, que representaram não são actores consummados, que o não podem ser, mostram todavia entender bem os papeis e, que, sem muito custo lograriam quasi todos engastar na coróa de sciencia, que lhes orna a fronte, flores odorosas da arte do grande Talma.

A escolha da peça foi das mais felizes; e honra muitissimo os quintanistas de Direito. Entre as muitas graças e phrases de chiste que engrinaldam o drama, não se encontra nenhuma, que possa ferir de leve os ouvidos mais castos, ou tornar purpureas as faces lindas da donzella mais pudica. E' isto digno de muito louvor, e oxalá que todos os que escrevem para o theatro tivessem a este respeito o mesmo cuidado e pensar do sr. Gomes de Amorim.

O scenario, que, segundo nesta folha se disse, foi pintado em grande parte por alguns dos proprios estudantes, que representaram, fazia lindo e maravilhoso effeito, não estando muito inferior em apparato e boa disposição a qualquer dos que adornam os theatros de primeira ordem.

A scena do cemiterio era alumiada por tetrico luar, que apresentava explendida vista; foi pena que no theatro entrasse algum fumo, o que não permittiu desfructar-se bem o pavoroso espectaculo da apparição das sombras.

Na proxima quarta feira sobe outra vez á scena o mesmo drama *Figados de Tigre*, e sabemos que se tenciona remediar o inconveniente, que acima apontamos.

Os limites de noticia não nos permittem dizer mais nada a respeito d'este folguedo, d'estas festas que sempre serão lembradas com saudade.

Esperamos que o theatro Academico se tornará a encher na proxima quarta feira, e que os conimbricenses irão applaudir com phrenesi os estudantes, que vão deixar-nos, talvez para sempre.

Concursos.—O ponto que sahiu aos srs. Drs. Luiz Jardim e Paiva Pitta para a segunda lição foi o seguinte: — Se a feitura das leis deverá ser confiada a um corpo especialmente habilitado, sem offensa do principio da representação nacional? — Argumentaram os srs. Drs. Giraldes e Garcia.

Capella do cemiterio—Estão ha dias paradas as obras da capella do cemiterio, o que é muito para sentir, attendendo á reconhecida urgencia de terminar com a brevidade possivel aquellas obras.

Arborisação—Estando a terminar a epocha de plantações, é de estranhar que se não tenha ainda mandado proceder á arborisação nas estradas municipaes deste concelho.

É da maior necessidade a arborisação dellas, principalmente nos aterros, aonde as aguas de futuro farão grandes estragos, se não adoptarem esta providencia.

Monte-pio Conimbricense—No domingo procedeu-se á eleição dos differentes cargos na sociedade do *Monte-pio Conimbricense*. Ficaram eleitos os seguintes srs:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente, José Albino da Conceição Alves.
Secretario, Antonio Maria da Costa.

DIRECÇÃO

Presidente, Antonio José Alves Borges.
Secretario, Manoel de Paula e Silva.
Vogal, Damião Antonio de Almeida.
Dito, Francisco das Neves Carneiro.
Dito, Manoel Teixeira da Cunha.
Thesoureiro, Antonio Diniz de Carvalho.

FISCAES

Augusto dos Santos Gonçalves.
Antonio Maria Martins.

Despacho—O presbytero Antonio Joaquim Pinto da Gama, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Assumpção de Fajão, do bispado de Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso documental, na egreja parochial de S. Julião de Mouronho, no concelho de Taboa, da mesma diocese.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700— Dito branco 660 a 680— Milho branco 500 a 510—Dito amarello 490 a 500—Feijão vermelho 600 a 620—Dito branco 580 a 600— Dito rajado 540 a 560—Dito frade 400 a 420— Cevada 340 a 360 — Tremoços 370 a 380— Batatas 340 a 350—Azeite 1$200—Vinho 450 a 480—Vacca 180—Carneiro 90.

Roubo importante. — Lê-se no *Bejense* de 4 do corrente o seguinte:

«A recebedoria da comarca de Beja foi de hontem para hoje, roubada, e parte dos conhecimentos de contribuições que n'ella existiam queimados.

Dizem que o ladrão ou ladrões, ou poderam de dia entrar e esconder-se em casa do

---

E tudo caminhou! Á vida, á luz, á ideia,
rasgam-se novos céus!—nos ermos da Caldeia
ás nuvens se remonta em azas de condor
e os astros conta e observa incognito pastor!

Vaguei por nações mil, e ouvi em cada uma,
fallar ora Confucio, ora Licurgo e Numa!

E com o tempo andei! e a sombra, a mais e mais,
o seu logar cedia a esplendidos fanaes:
hoje era no occidente o Socrates sublime;
ámanhã na Judeia o que expiou o crime
de ter amado muito e ter pregado o bem...

Não pude inda parar! chamavam-me d'alem
as luzes da sciencia, o resplendor das artes!
Raiavam novos sóes!—o genio de Descartes
poude abarcar a terra, e a terra illuminou!
Kepler, olhando o céu, a orbita marcou
ao mundo que gravita em volta de outro mundo!
e Herschell, devassando o céu azul, profundo,
em pós de ignoto Deus, seguiu com passo egual
Newton e Galileu, Copernico e Pascal!.

Dilata-se a sciencia, ao arraiar da imprensa!
o espirito remonta á liberdade, e pensa!
e á voz de Guttenberg, os astros do saber
nos céus da imprensa vêm, mais vivos, resplender!

Vi renascer a industria! A velha auctoridade,
tinha cedido o passo á joven liberdade!
e, em novo pantheon, triumphante erguer-se vi
o martyr do trabalho, o grande Palissy!
O artista sobe a um throno; e da arte o manto regio
exorna Raphael, Camões, Tasso e Corregio!

Recresce a força humana! O impetuoso mar
parece ante essa força agora recuar!
—acurva o dorso ingente á voz que o genio aclama,
deixa passar Colombo e Laperouse e Gama!

Depois...Era na França! era lá onde vi
em dias de tormenta a *Saint Barthelemy!*
era no mesmo solo, onde já foi gigante
o despota embalado em braços de bacante!
era na mesma terra onde a arvore do mal
cobria ao mesmo tempo o throno e a saturnal!
era na França! embora!—o tempo tinha andado,
e, ao fim de larga noute, o sol tinha raiado!

O sol? Não era o sol!—dos céus na vastidão
rompeu estranho, immenso, esplendido clarão!
inunda-se de luz o velho e o novo mundo,
e cae o despotismo, e arqueja moribundo!
levanta-se a justiça, e traz ao povo rei
as tabuas onde Deus traçára a nova lei!

Rousseau e Montesquieu, que já no pó dormiam,
na sua obra gigante, em sonhos se reviam...

Espalha-se e resplende o fogo da razão!
a voz de povos mil é voz de irmão a irmão!
e o verbo salvador, como evangelho novo,
instila vida nova e nova luz no povo!

De Fulton e de Watt o improbo labor
rouba ás forças do mundo a força do vapor!
rompe a electricidade a vastidão do espaço,
á ideia, ao pensamento accelerando o passo!
e em torno ao pedestal do seculo da luz
flores de eterno abril o céu derrama a flux!

Hei de ver mais ainda!—Os braços do progresso
hão de entrar do casal no incognito recesso,
abraçar a indigencia e dar-lhe luz e pão,
dar flores ao deserto e vida á solidão!
E eu hei de me banhar nesses immensos brilhos,
e, levantando a voz, contar aos vossos filhos
que amastes o trabalho e a luz que é sua irmã,
que inflorastes o berço aos homens de ámanhã!

Chamam-me novos sóes e mundos que advinho!
Comigo caminhai! segui o meu caminho!»

E o velho caminhou! viram-no sempre andar,
transpor os alcantis, o valle, a selva, o algar,
e os passos dirigir ao lucido oriente
d'onde costuma erguer-se a aurora resplendente!

Saudemol-o, o bom velho! Esqueceremos nós,
ó filhos do progresso, aquella augusta voz
que diz ás gerações—amor, futuro e gloria?

A voz do peregrino era o pregão da historia!

CANDIDO DE FIGUEIREDO

recebedor, ou então serviram-se de gazuas para abrirem as portas, porque na principal, segundo contam, não ha vestigios de arrombamento e na da recebedoria tambem não apparecem.

Abertas as portas, os ladrões para poderem, no caso de serem presentidos, evadir-se a tempo, pregaram, por meio de uma verruma, a porta da recebedoria á grade, e para mais segurança fizeram-no transversalmente, como se conhece do furo. Alem da verruma appareceu uma pua.

Da pua e do instrumento cortante se serviram ao que parece os ladrões para arrombarem uma das gavetas do balcão da recebedoria, donde tiraram a chave da porta do vão da escada, onde os valores estavam arrecadados, levando em ouro 2:000 libras, e em prata trezentos e tantos mil reis.

Os ladrões sahiram pela janella, d'onde tiraram duas campainhas, deixando-a unida.

Pelo acontecimento deu-se hoje perto das nove horas da manhã, e conta-se que um leiteiro, freguez da casa do recebedor, vendo sahir fumo pela janella, foi quem avisou uma criada da casa, de que havia fogo.

Avisado o recebedor desceu á recebedoria. Correu a fechadura, mas como encontrasse resistencia, empregou força. A porta cedeu, e com a renovação do ar o incendio ateou-se mais. Felizmente poderam dominal-o.

Do succedido deu-se parte ás auctoridades administrativas judiciaes e de fazenda, e praticaram-se as diligencias que a lei ordena.

Pelas cinco horas do tarde o sr. administrador do concelho, acompanhado do seu escrivão, com toda a cortezia, deferencia e attenção de que é digna a desgraça de uma familia que ainda hontem era feliz, convidou o sr. recebedor a acompanhal-o para uma das salas do collegio, onde se acha custodiado com sentinella á vista.

Nós sentimos do coração a catastrophe immensa que n'este momento opprime uma familia de quem somos deveras amigos, e porque as auctoridades descubram o auctor ou auctores do crime fazemos sinceros votos.

Durante todo o dia e parte da noite foi grande o numero de cavalheiros que se apresentaram em casa do sr. recebedor.»

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Recemnascido, filho de João Basilio e de Fortunata Rosa, de Coimbra, de 5 dias, fallecido no dia 27 de Janeiro.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3828.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos—*A's armas... pela França!*— scena dramatica original, offerecida a Victor Hugo pelo sr. Brito Aranha, representada com applauso no theatro do Gymnasio Dramatico.

Bibliotheca popular de Coimbra. — Tencionamos daqui em deante mencionar neste jornal todos os livros, e mais publicações, com que seus auctores se dignarem brindar a bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense;* e por isso principiamos já hoje por dar noticia de que recebeu a referida bibliotheca o Relatorio da *Associação dos Artistas de Coimbra*, relativo ao anno de 1870.

A mesma sociedade summamente agradece todas as offertas que lhe forem feitas, e é de esperar que os illustrados auctores das publicações que se forem fazendo, se prestarão a coadjuval-a, attento o fim utilissimo da sua instituição.

GUERRA

Londres, 5 de Fevereiro, ás 10 horas da noite.

Gambetta declara que a França precisa de uma assemblea que deseje a guerra e que esteja determinada a continual-a a todo o transe.

A respeito do protesto de Bismark contra os decretos que declaram inelegiveis como deputados á assemblea nacional numerosas cathegorias de cidadãos francezes, diz Gambetta que as pretenções insolentes do ministro prussiano, perturbando a acção da constituição franceza, são a mais completa justificação das medidas tomadas pelo governo republicano.

Houve em Bordeus uma reunião publica. Vinte e tres chefes republicanos foram nomeados para constituir uma commissão de segurança publica. Alguns prefeitos têem dado suas demissões, e em algumas cidades as auctoridades têem recusado reconhecer os decretos de Gambetta, a respeito dos quaes foram publicadas instrucções mais restrictivas ainda.

Pesados comboios de provisões entraram hontem em Paris.

Os preparativos para a guerra continuam na Allemanha.

Londres, 6 de Fevereiro, á 1 hora da tarde.

A divergencia entre os governos de Paris e Bordeus é mais decidida. Julio Fabre expressamente annullou os decretos de Gambetta. Tudo está em confusão.

O prazo do armisticio foi prorogado.

E' provavel que as eleições sejam adiadas para mais tarde.

As noticias das provincias mostram grande divergencia na opinião publica.

Os delegados das commissões republicanas de toda a parte da França estão chegando a Bordeus para sustentar Gambetta.

A carnificina no exercito de Bourbaki durante a sua retirada para a fronteira foi horrivel. Pontarlier está cheio de mortos.

Reina grande indignação em Bordeus, porque os allemães atiraram sobre as turbas de fugitivos francezes.

Os allemães annunciam 15:000 prisioneiros tomados.

Corre que na conferencia de Londres se chegou a um accordo sobre a questão da navegação do Danubio.

Na ultima sessão a Russia, a Austria, a Prussia e a Inglaterra combinaram-se para pedir ao principe Carlos o conservar o throno da Roumania.

Bordeus, 5, ás 12 horas da manhã.

Documento communicado.

Julio Simon trouxe para Bordeus o annuncio de que o decreto eleitoral está em desaccordo a respeito de um ponto com o decreto do governo de Bordeus. O governo de Paris, investido ha quatro mezes, separado de todas as communicações com o espirito publico, está além d'isso como prisioneiro de guerra. Nada diz, que melhor informado tenha deixado de estar de accordo com o governo de Bordeus, nem que, além da missão de fazer proceder ás eleições, dada em termos geraes a Julio Simon, tenha entendido regular de uma maneira absoluta e definitiva, o caso particular das incompatibilidades. Nestas circumstancias, o governo de Bordeus julga dever manter o seu decreto. Sustenta-o apesar das censuras e da exigencia de Bismark nos negocios internos do paiz. Sustenta-o em nome da honra e dos interesses da França. Um membro do governo de Bordeus partiu hoje para levar ao conhecimento do governo de Paris o verdadeiro estado das coisas. Feita em Bordeus, 1 de Fevereiro de 1871. — Cremieux, Gambetta, Glais Bizoin, Fourichon.

Bordeus, 6, á 1 hora da manhã.

Uma manifestação, tendo á frente o coronel garibaldino Meddicton, sahiu do theatro «Luiz» ás tres horas, composta de umas 700 pessoas, e foi até á prefeitura, aonde grande numero de curiosos estavam agrupados. Os delegados, tendo entrado no ministerio, foram recebidos pelo prefeito da Gironda, o qual leu a seguinte declaração:

«O ministro do interior e da guerra, fiel ao seu programma: ás armas! ás armas! está neste momento occupado no conselho de guerra de deliberar sobre o meio de aproveitar o armisticio. Pelo ministro, Alain Targé.» Esta manifestação não teve grande importancia. A população não mostrou a menor emoção.

Associação dos Artistas de Coimbra.

	RECEITA	DESPEZA	
Recebido	145$910		
Despendido		83$195	
Saldo em favor do cofre, n'este mez		62$715	
	145$910	145$910	
Saldo de 31 de Dezembro de 1870	3:951$163		
Saldo do mez de Janeiro de 1871	62$715		
Saldo que passa para Fevereiro			4:013$878
Existente em escripturas, letras e penhores	3:851$000		
Idem em dinheiro	162$878		
			4:013$878

Coimbra 6 de Fevereiro de 1871.
O presidente da direcção,
José de Figueiredo Pinto.
O secretario,
Manoel Gonçalves Pereira Guimarães.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A SOCIEDADE *TERPSICHORE CONIMBRICENSE*, compenetrada do mais profundo reconhecimento pela distincta honra, que tão generosamente se dignaram conferir-lhe todas as damas e cavalheiros, que assistiram á sessão solemne commemorativa dos anniversarios da sua fundação e da inauguração da sua bibliotheca, que teve logar no dia 5 do corrente, vem por esta forma, na impossibilidade de o fazer individualmente, protestar o seu mais reconhecido agradecimento, não podendo deixar de especialisar a exm.ª sr.ª D. Amelia Janny e os socios honorarios e effectivos, que se dignaram honrar a sua tribuna.

Coimbra, sala das sessões, 6 de Fevereiro de 1871.

A direcção:
Presidente—Augusto Cesar da Cruz Ferreira.
Vice-presidente—Justino Taveira.
Secretario—Manoel da Silva Rocha Ferreira.
Vice-secretario—Domingos Brandão de Carvalho.
Thesoureiro—Abilio Maria Martins.
Director—João dos Santos Couceiro.
Dito—Antonio dos Santos Azevedo.
Dito—Manoel Martins Ferreira.

2 QUEM TIVER a terceira parte dos sermões de Diogo de Paiva de Andrade, e a quizer trocar, dá-se-lhe em troca a primeira e segunda parte. Nesta redacção se diz quem pretende.

PHARMACEUTICO

3 QUEM PRETENDER um novo, e habilitado, dirija-se a A. R. Portella, em Torres Novas, dizendo as garantias que dá.

4 PELA ADMINISTRAÇÃO do concelho da Mealhada, vão ser arrematadas as obras da egreja, cemiterio, escadaria, e Senhor do Lombo da Pampilhosa; em cumprimento do orçamento feito pela junta de parochia da dita freguezia, cuja arrematação deve ter logar junto á egreja daquelle logar, no dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã; os apontamentos da obra podem ser examinados na secretaria da administração.

AOS VENDEIROS

5 ANTONIO DUARTE ARIOSA, vende vinho a 800 reis o almude, já com os direitos pagos, tanto á camara como á fazenda.

DENTISTA

6 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

Por estes 15 dias se ausenta desta cidade, para o que previne os seus freguezes.

7 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escolas, por Bento José de Oliveira, antigo professor de ensino mutuo em Coimbra, e approvada pelo conselho geral de instrucção publica—sexta edição. Vende-se em casa de J. Augusto Orcel, editor, rua das Fangas, n.º 1, Coimbra.—Preço 500 réis, em brochura.

CAIXEIRO

8 ANTONIO DUARTE ARIOSA precisa um com pratica de negocios de mercearia.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93—Rua do Visconde da Luz—95

9 TEM bom sortido de chapeus de chuva de 1$800 a 5$000 rs.; sapatos de borracha de superior qualidade; camisolas de lã e algodão, tanto para senhora como para homem; corpetes e mantas d'agazalho, para senhora; e bom sortido de botas para senhora, da melhor qualidade, e mais proprias para inverno.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

EM COIMBRA

Praça nova de D. Pedro V—n.º 1
Rua da Sophia—51 a 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

(2.ª recita)

PELO CURSO DO 5.º ANNO DE DIREITO

Quarta feira 8 de Fevereiro de 1871

2.ª representação da parodia de melodrama, ornado de musica, e mutações de scena

FIGADOS DE TIGRE

ORIGINAL DE FRANCISCO GOMES DE AMORIM

1.º acto—O palacio do imperador (1.º quadro)—O cemiterio das apparições (2.º quadro).
2.º acto—Os bosques do Cocyto e caminho dos infernos.
3.º acto—O subterraneo de Golias.
4.º acto—Vista do inferno, margens do Lethes, palacio de Plutão, barca do Caronte, e monte de Sisypho.

Personagens

Figados de Tigre—imperador de um paiz desgraçado.
Imperatriz Leocadia (lá verão quem é).
Infante D. Thomasia, criança apaixonada.
Joanna Dulce, filha da princeza Theophila.
Pedro Crú, filho de paes incognitos.
Luiz Gregorio, homem sem familia.
Pilatos, ex-irmão do imperador.
Golias, Pae Thomaz { mysterios.
Seis valetes de cartas de jogar.
Pegas, vinte e cinco volumes in-folio.
Kant, nevoeiro ambulante.
Othello, o thug de Veneza.
Tantalo, Sisypho { victimas d'intrigas politicas.
Miguel Cervantes Saavedra, auctor illudido.
D. Quixote e Sancho Pansa, seus filhos.
Caronte, catraeiro do outro mundo.
Sombras de bachareis nas margens do mundo.
Uma patrulha.
Condemnados ás penas eternas.
O cão Cerbero.

O espectaculo principia ás 7 ½ da noute.

NUMERO 2457 — SABBADO 10 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

As manifestações encontradas que dividiram os representantes do poder legislativo, na camara popular; o pronunciado desequilibrio, que desde logo transpareceu nas primeiras votações, sobre assumptos de pouca monta, e sómente como significação de antagonismo politico, denunciaram, se não provaram á evidencia que a camara dos deputados se deixava mais uma vez arrastar fatalmente para o campo da lucta facciosa.

Já demonstramos neste jornal que o denominado partido reformista, é um partido impossivel de facto e de direito.

De facto, porque não existe; de direito, porque não tem elementos de vida para existir.

E não existe porque não é partido, mas um grupo de homens recrutados ao acaso pela supposta omnipotencia d'um homem, respeitavel porque é prelado da egreja, inconveniente e aborrecido como alto funccionario do estado, e representante elevado do poder executivo.

Não existe, porque de si e para si, não tem factos, instituições, qualquer manifestação insignificante de existencia politica.

Não tem elementos de vida para existir, porque não ha para elle tradições em nenhuma das grandes espheras da actividade social, individual, ou collectiva, que possam apontar nesse grupo, nessa juxtaposição de individualidades, o homem politico, o homem da sciencia, o homem amadurecido na experiencia da vida, e na pratica dos negocios publicos.

Não tem elementos de vida, porque não tem homens, pensamento, principios e programma; n'uma palavra um fim que justifique, ou ao menos deixe perceber aspirações dignas de serem respeitadas e attendidas como de justa e util realisação.

Em fragil e pequenino batel tem fluctuado o *partido* reformista no mar revolto da politica, da administração civil, e da fazenda publica, sem que entre elles tenha até hoje surgido poderoso Neptuno para amainar os ventos e temperar as ondas, que tentam levar aos abysmos da degradação a nau do estado, confiada a tão inexperientes e debeis remadores, que nem coragem, nem pericia tem mostrado para desvial-a do perigo da bancarota, nem poderam ainda aligeirar-lhe o peso do *deficit*, e a grande carga da divida publica.

Em tão difficil lance, em perigosa conjunctura, não devemos estranhar o adiamento, nem tão pouco a dissolução da camara, se porventura ella vier a realisar-se. O adiamento foi desde logo uma necessidade. A dissolução póde vir a sel-o. Já o dissemos, e agora repetimos; não ha governo forte e energico, compativel com uma camara que por vezes tem manifestado e desencadeado tendencias facciosas.

Corpo heterogeneo, verdadeiro pandemonio parlamentar, tende como todas as cousas, que participam de uma organisação essencial e prodigiosamente complexa, a decompor-se e a dissolver-se.

Não foi o governo que fechou as portas do parlamento, mas o parlamento que sahiu e fechou as portas sobre si.

Se a dissolução da camara vier, e é nossa crença que hade vir, seja qual for o governo que se constitua, não hade ser o governo que dissolva, mas hade dissolver-se a si propria, porque não tem consistencia, cohesão e afinidade que possa manter-lhe o ephemero e rachitico organismo.

O *partido reformista*, querendo arvorar-se em maioria impossivel, é o primeiro agente de dissolução.

O *partido reformista*, que pretende ser a Palas a sustentar nos hombros o peso da nossa nacionalidade, que se inculca como Titão, que hade escalar o ceu das economias e das reformas productivas, para nos dar a almejada ventura e anciada prosperidade, não passa de um cavalleiro andante, personagem illustre, como o heroe de Miguel Cervantes; sabe esgrimir no ar, mas não tem forças, nem armas, nem coragem, para entrar forte na lucta, e sair victorioso do combate.

Ao menos preste á santa causa da patria o serviço de lhe não ser estorvo.

Já ha dias nos queixamos da intolerancia do ministerio do sr. bispo de Vizeu, transferindo differentes agentes do ministerio publico, cheios de serviços nas comarcas aonde tem residido ha muitos annos.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXV

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

IV

—D. João V—Fallando-se neste artigo da historia da musica sacra, contraria o sr. Vasconcellos, a paginas 156 do seu livro, a opinião de Brandão—«que D. Affonso V mandara vir o Ceremonial da capella dos reis de Inglaterra.»

Vamos apresentar uma descripção do codice 36, da 2.ª fileira, na 1.ª prateleira, do armario 105 da Bibliotheca Publica Eborense; ou Codice $\frac{CV}{1-36^{d}}$.

Esta é a numeração de um nitidissimo codice, em bom pergaminho, com illuminuras douradas, e vinhetas em profusão. A lettra é do seculo XV. É em 4.º, e tem 37 folhas escriptas, innumeradas. Pertenceu a Antonio da Vide Themudo, nos annos de 1558 a 1560, como se vê pelos assentos em que se declara que esteve em Figueiró dos Vinhos, e passou posteriormente para a livraria de D. Diogo Fernandes de Almeida.

Começa o titulo em tinta encarnada.—«*Forma siue ordinaçõ Capelle illustrissimi «et xpianissimi (a) principis Henrici sexti «Regis Anglie et ffrancie ac dñi hibernie, des«cripta Serenissio (b) principi Alfonso Regi «Portugalie illustri, per humilẽ seruitorẽ suũ, «Willi'u Say, Decanũ capelle supradicte.*»

Segue uma introducção em tinta preta, a qual aqui vae livre das abreviaturas:—«*Quoniam, illustrissime ac serenissime princeps, «vir clarissimus Alvarus alfonsi (c) vestrae «magistatis, servitor humillimus totam for«mam atque ordinationem capelle excellentis«simi principis ac christianissimi Regis an«gliae et franciae, sibi per me etiam humilem «servitorem vestrum describi jam sepius pos«tulavit ea praecipue motus intentione,... (d) «hujusmodi descriptionem ab hiis partibus «per ipsum vestre celsitudi opportari ma«gestas vestra regia supradicto Alvaro de«mandaverit, quod equum ac justum est prin«cipibus et regibus obedire presertim in hiis «quae pie atque honeste desiderant, ne proli«xitate nimia rei optatae intelligentiam pro«tahere videar juxta articulos per supradi«ctum eximium Alvarum alias michi proposi«tas, sic etiam articulatim procedere*, etc.

A letra *Q* de *quoniam* tem as armas de Portugal (bordadura de 14 castellos) sobre a cruz de Aviz.

A folha 11 começa:—«*Hic est ordo se«cundum quem rex debet coronari pariter et «ungi, etc.*»

A letra *H* tem uma vinheta com o escudo esquartelado, o 1.º e 3.º em campo azul, tres flores de liz de ouro em roquete (França); o 2.º e 4.º em campo de sangue, tres leopardos de ouro postos em palla (Inglaterra). Esta e as tres folhas seguintes são em caracteres vermelhos, e os titulos dos paragraphos são aqui em tinta preta.

A folha 21, verso, começa:—«*Verum si «regina eodem die inungenda fuerit et coro«nanda cum rege, etc.*»

A folhas 27 acaba dizendo quaes os titulares que tem certos cargos em Inglaterra.

A folhas 28:—«*Die quo regina sola co«ronanda est, etc.*»

A folhas 30:—«*De exequiis regalibus cum «corpus ex hoc seculo imigrare contigerit, «etc.*»—Diz que se embalsamará; e traz o *requiem* com cantochão, e tambem as antiphonas, etc., para a coroação do novo rej. Estas orações com o cantochão tomam 10 paginas.

O livro está mutilado, faltando-lhe uma folha entre as actuaes folhas 10 e 11, e 29 e 30.

É dourado nos aparos e teve em tempo fechos. A encadernação é de madeira coberta de pelle (de veado?) já bastante cossada.—Tem notas marginaes em letra do fim do seculo XV, e principios do seculo XVI.

Transcrevemos tambem parte do documento em que D. Diniz estabelece capellão perpetuo na capella real de S. Miguel.—Eil-o:

«Sabham quantos esta carta virem que Eu Dom Diniz pela graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve en sembra com a Raynha Dona Isabel minha mulher e com o Iffante Dom Affonso nosso filho primeiro herdeiro; esguardando que na nossa Capela de Sam Miguel das nossas casas de Lisboa nom avia Capelam assi como devia a seer en Capela de Reis a serviço de Deos e a prol de nossas almas quero..... que a dita capela aja Capelam seu proprio pera todo o sempre que sirvha hy pessoalmente e faça hy continuadamente residencia per seu corpo..... e cante en ela cada dia missa pola alma minha e de todolos reis..... en esta maneira que aos domingos diga missa da Dominga e aa Segunda Feira dos Mortos e aa terça feira da Trindade e Quarta Feira dos Anjos e aa Quinta feira de *Sancti Spiritus* e aa Sesta feira da Cruz e ao Sabado de Sancta Maria..... de mais que diga cada dia e reze na davandita Capella com seu Moozinho todalas Oras Canonicas como som estabeleçudas da Santa Egreja. Mando que..... a dita capela aja pera o Capelam e para seu moozinho e pera os sergentes quatro moios de trigo pela medida de Lixboa de deseseis alqueires o quarteiro no meu celeiro de Lixboa... e sex moyos de vinho cruu qual veer a minha Adega..... e cinquoenta libras en dinheiros pera vistir pera si pera seu moozinho e pera conduito e pera candeas pera a Capela...., e sex alqueires de Azeite para a alampada que deve arder dia e noite. E esta capella porque avia de ser preduravel fizio eu com outorgamento de Dom Joham Martins Bispo da Igreja de Lixboa..... e mando que todolos Reis..... mantenham a Capela sobredita de vestimentas de guisa que aja hua pera os dias Feriaaes e outra milhor pera as Festas..... Feita a Carta dez dias de Janeiro en Lixboa. Elrey o mandou Francisco Annes a fez era mil e trezentos trinta e sete annos.»

(a) O primeiro *i* desta palavra tem para abreviatura um *til* por cima do ponto, signal que não ha na imprensa.

(b) No ultimo *i* desta palavra ha outro *til* egual.

(c) É o tal Alvaro Affonso a quem nos referimos no principio destes additamentos.

(d) Palavra quasi illegivel. Será *quum*?

(Continua)

J. A. S. T. M.

Para transferir de Coimbra o digno delegado desta comarca, foi praticar-se egual violencia com o benemerito delegado de Estarreja, o nosso patricio e amigo o sr. bacharel José Maria Cardoso de Lima, transferindo-o para a Covilhã.

Voltamos ao tempo das perseguições, que tantos odios concitaram contra os governos que as levaram a effeito.

A camara municipal de Estarreja não podia ver sair da sua terra um tão digno empregado, sem reclamar contra semelhante facto, e manifestar quanto sentia a ausencia de um cavalheiro, que alli tinha adquirido a estima geral, pela integridade do seu caracter, e zelo pelo serviço publico. E' o que fez na representação que hoje inserimos neste jornal.

Esperamos que o actual ministerio reparará esta e outras injustiças, satisfazendo assim ao voto dos povos e á boa administração publica.

Eis a representação a que nos referimos:

«Senhor.—A camara municipal do concelho d'Estarreja, districto administrativo de Aveiro, vendo com o maior sentimento em o n.º 20 do *Diario do Governo* a transferencia do delegado do procurador regio desta comarca, o bacharel José Maria Cardoso de Lima, para a comarca da Covilhã, vem com toda a submissão aos pés de Vossa Magestade, pedir que fique sem effeito aquella transferencia, conservando n'esta comarca o referido funccionario.

Esta camara, no curto espaço que tem decorrido desde a noticia da dita transferencia, tem conhecido nos povos a mais profunda magua por se verem privados de um funccionario, que, no decurso de tres annos, tem captivado a estima de todos pelo zelo, probidade e intelligencia com que se tem dirigido no cumprimento dos seus deveres: sendo tambem certo que fez entrar no cofre publico mais de 4:000$000 reis de execuções por parte da fazenda, que achou em atrazo quando veiu para esta comarca.

E não havendo, portanto, motivo plausivel para que se effectue tal transferencia, vem esta corporação, em nome dos habitantes desta comarca, e como fiel interprete dos seus sentimentos, pedir a Vossa Magestade a conservação do mesmo empregado.

Pede a Vossa Magestade haja por bem conceder-lhe a graça que implora.

E. R. M.»

Chamamos a attenção do sr. governador civil e do sr. ministro do reino para os factos relatados na correspondencia, que em seguida publicamos, e que são da mais alta gravidade. A provincia da Beira precisa de justiça e só de justiça, e não tem padecido menos pelos crimes alli praticados, do que pelo apoio e connivencia que os criminosos ás vezes encontram nas auctoridades publicas.

É preciso que os governos se desenganem de que grande parte dos crimes praticados nesta provincia, o foram quando os malfeitores gozavam de um certo favor da auctoridade.

Eis a correspondencia:

Sr Redactor,

Vou hoje informal-o d'um facto gravissimo, em que é difficil decidir se é maior o crime se o desfaçamento com que é practicado. Acaba de ser inquerido como testemunha na administração deste concelho o celebre José Albano d'Oliveira, de Coja, que se acha pronunciado sem fiança neste juizo!! A auctoridade que o inquiriu não soube recolhel-o na cadeia! O publico aproveita com a exposição mais larga das circumstancias que acompanharam este facto.

Quando o sr. Costa Gomes foi nomeado secretario geral d'este districto, lembrou-se logo d'Arganil, onde nasceu, mas onde não põe o pé, e pareceu-lhe, que as pessoas mais competentes para o representarem neste concelho, eram ou o actual administrador, Manoel da Cruz Aguiar, ou o celebre já referido José Albano d'Oliveira. Propoz para administrador do concelho, o bacharel Manoel da Cruz Aguiar, que foi nomeado por decreto (salvo erro) de 6 de Setembro de 1870.

Porem, como parecesse mais proprio para incutir terror no animo dos eleitores o José Albano d'Oliveira, que já tinha estado pronunciado e preso por crime de peita, peculato e concussão, foi este nomeado interinamente pelo sr. Costa Gomes. O referido José Albano de Oliveira, acompanhado d'alguns regedores, e dos filhos do Boi de Coja, taes gentilezas praticaram com a prisão d'eleitores, e outros excessos, que foram todos pronunciados n'este juizo.

Porem o José Albano d'Oliveira, foi pronunciado sem fiança, porque alem dos crimes em que foi involvido com outros seus consocios, praticou o crime de resistencia e violencias contra uma mesa eleitoral.

Apesar de estar pronunciado ha tres mezes, nenhuma diligencia fizera a auctoridade administrativa para o prender, nem ao menos uma correria de apparato, como fez com relação aos Brandões, para lhe tocarem musica n'alguma povoação, e fezer figura á frente dos soldados.

Agora tinham o administrador do concelho e os Bois de Coja voltado as suas attenções contra o honrado e intelligente escrivão de fazenda deste concelho. Para levar a effeito o plano, fez o regedor da Cerdeira uma longa queixa contra aquelle honradissimo funccionario, a qual remetteu ao sr. Costa Gomes, em que dava por testemunhas todos os Bois de Coja, o referido José Albano, e até o homem que esteve pronunciado e preso por mandante do assassinato do sogro do mesmo escrivão de fazenda!!

Ainda que os factos arguidos contra o escrivão, só por empregados de fazenda podessem ser devidamente apreciados e inqueridos, é certo, que alem da remessa d'aquella queixa ás estações superiores, procedeu-se aqui a auto d'investigação, em que foi inquirido como testemunha o José Albano d'Oliveira, pronunciado sem fiança.

Este acto de cynismo indignou toda a gente, porque não ha memoria de tamanho vilipendio ás leis e á moralidade publica.

Arganil 8 de Fevereiro de 1871.

BIBLIOGRAPHIA

I.

Escorços biographicos e criticos

POR

J. M. Pereira Rodrigues

De todos os modernos escriptores portuguezes é o sr. Pereira Rodrigues, um dos mais eminentes na singeleza e naturalidade em escrever. Como biographo é o unico do paiz, porque allia á verdade rigorosa das apreciações a justiça mais completa e imparcial.

Fluente e despertencioso, o seu estylo admiravel traduz toda a elevação da ideia, sem precisar erguer-se ás nebulosidades indecifraveis de linguagem, que hoje estão tanto em moda, e que nada exprimem alem de confusão e pessimo gosto. Sempre cuidadoso e esmerado na escolha dos assumptos que se propõe tractar, o sr. Pereira Rodrigues, ou como romancista, ou como escriptor dramatico, não sacrifica aos convencionaes e falsos effeitos litterarios, a delicadeza, a originalidade e o natural brilhantismo da ideia.

Desde o primeiro anno em que o sr. Pereira Rodrigues começou a redigir a *Chronica dos Theatros*, e já como alumno habilissimo do *Curso superior de lettras*, o seu talento manifestára-se esplendido, e mais tarde com a publicação de dois livros primorosos— *Ensaios e estudos litterarios*—, confirmou-se a sua honrosa e justa reputação de escriptor distincto.

A sua ultima obra intitula-se *Escorços biographicos e criticos*, e ahi vem traçados magistralmente os perfis artisticos de Auber, Damoreau, Rossi-Cassia, Ristori, Nery Baraldi, e Beneventano.

Contando a vida de alguns artistas celebres, sem guindal-os a apotheoses exaggeradas e sem dedicar-lhes hymnos de sinceridade equivoca, é franco e justo; aprecia o valor artistico sem deixar influenciar-se por suggestões hypocritas; e narrador fiel e rigoroso, não illude o publico com apparatosos devaneios de imaginação, antepondo-os á verdade e estudada observação dos factos.

Lendo a biographia de Auber, como que nos deixamos arrastar pela doce melodia d'aquelle estylo fascinador, colorido sem arrebiques, brilhante sem phosphorescencias ephemeras, e que nos grava no espirito indeleveis e suaves impressões. Na biographia de Ristori encontramos tambem algumas paginas admiraveis de simplicidade elegante e fino sentimento.

Em todos os livros do sr. Pereira Rodrigues transluz a nobreza do seu caracter, alliada a uma delicadeza extrema e a uma acrysolada e viva sensibilidade. No elogio merecido e justo, que faz a alguns cantores notaveis e amigos seus, ahi se reconhece a amisade sincera que lhes tributa, sem que comtudo elle deturpe a imparcialidade austera da critica. E' esta uma difficuldade que poucos sabem vencer.

A imprensa, tanto nacional como estrangeira, tem feito devida justiça considerando merecidamente o novo livro do sr. Pereira Rodrigues, a quem o illustre escriptor italiano Domenico Jacarino vae dedicar a sua obra sobre as tradições e costumes do povo napolitano.

Ao distincto auctor dos *Escorços* prestamos respeitosa homenagem pelo estudo perseverante e coragem inabalavel com que engrandece a litteratura nacional.

SOUSA ARAUJO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 9 de Fevereiro de 1871.

Mais um adiamento: as côrtes foram fechadas até ao dia 11 de Março proximo.

O governo tencionava adial-as por dois mezes; mas o rei só consentiu que o fosse por um.

O governo actual não tem maioria na camara; é pois muito natural que, assim que de novo se tornem a abrir, sejam dissolvidas: é até mesmo isto o que se espera.

Estamos resolvidos a nada dizer sobre os factos decorridos nestas ultimas semanas, e até temos deixado de escrever, porque nos causava nojo fallar de tanta... coisa que nos admira, visto estarmos ao facto do que se tem passado e termos tido occasião de avaliar bastantes miserias.

E adiante:

—Lemos com bastante prazer a descripção da festa da sociedade *Terpsichore Conimbricense*. Filho de Coimbra, ufanamo-nos de ver que os nossos patricios tanto honram a terra em que nascemos.

A poesia do sr. Candido de Figueiredo, *Progredior*, é soberba. É um ramo de flores imponentes e bellas, como que feito de uma vez, mas perfeito. Parabens ao poeta.

Festas assim, raras se vêem aqui.

Tem estado em Lisboa a nossa patricia e mimosa poetisa a sr.ª D. Amelia Janny, e ella não nos deixará mentir; e havia de se lhe notar no rosto o prazer de se encontrar em tão boa festa, que mira a tão sublime fim.

Se os motivos da solemnidade de que tratamos fossem mais divulgados, se se levassem á execução em mais larga escala, Coimbra tornar-se-ia terra digna de inveja e digna de ser imitada.

—No domingo, ao sairem do Limoeiro os degredados que embarcaram para os seus differentes destinos, os Soutos d'El-Rei, ao subirem para a carruagem que os conduziu, deitaram fogo a dois foguetes.

Achamos estulto tão insolito proceder, mas emfim...

—Foi hontem sacramentada a viuva do sr. D. Pedro IV; S. M. I. ha muito que padece de pertinaz doença, e receia-se muito que a sua vida termine em poucos dias.

Mas, ao passo que isto acontece, falla-se de um sarau no palacio da Ajuda, se a senhora duqueza de Bragança *melhorar*.

—Eis uma serie de desastres, capaz de espantar o ente mais insensivel.

Se o que abaixo incorporamos não fosse ministrado aos jornaes pela policia, duvidariamos até da sua veracidade.

Hontem, ás duas horas da tarde, regressando de Bemfica o trem do sr. Jeronymo Ferreira das Neves, foi atropellado, na calçada de S. Sebastião da Pedreira, um saloio, que por alli passava com um sacco ás costas.

Não se sabe se foi por descuido do cocheiro ou do saloio que este foi atropellado; cahiu e feriu-se ligeiramene em uma perna.

O trem continuou correndo; o saloio levantou-se e correu gritando sobre elle, e o municipal n.º 85 da 3.ª companhia, que ia passando, pretendeu fazer parar o trem.

A lança do trem apanhou o municipal pela cabeça e deitou-o ao chão, ferindo-o gravemente. Não se sabe se o cocheiro não conseguiu suster os cavallos por ter aquella calçada muita inclinação, ou se não os quiz suster para fugir á responsabilidade do primeiro atropellamento.

Derrubado o municipal, que foi levado para o hospital em muito mau estado, o trem continuou a correr, perseguido já então por outros municipaes, pelos apitos e por muita gente.

Um outro homem, que ia guiando tres cavallos carregados de fruta, quiz, com um pau que levava, embaraçar a corrida do trem. Foi atropellado, ficando gravemente ferido na cabeça e nas pernas, e suppõe-se que uma das rodas lhe passou por cima do corpo, porque, sendo levado ao hospital e verificado o primeiro curativo, sentiu-se depois muito mal e principiou a lançar sangue pela boca. Receia-se muito pela sua vida.

Cahiu tambem depois uma velha, mas crê-se que o seu mal não passou de susto.

Quando o trem chegou defronte do palacio do conde de Redondo, encontrou-se com outra carruagem que seguia a direcção opposta.

O trintanario deste trem apeou-se e quiz deitar as mãos ás redeas dos cavallos do trem perseguido. Cahiu tambem, teve os queixos quebrados e foi levado para o hospital, onde nos dizem que já lhe extrahiram alguns ossos dos queixos e ficou em muito mau estado.

A sexta victima foi o cocheiro do trem atropellador, porque os municipaes que o perseguiram, furiosos pela desgraça do seu camarada, attribuindo-lhe a causa de todos estes desastres, e antes de saberem se o cocheiro poderia ou não ter feito parar a parelha de cavallos fogosos e folgados que dirigia, cahiram sobre elle de traçados em punho e deram-lhe muita pancada, assim que o trem parou, na rua de Santa Martha, proximo da travessa Larga.

O cocheiro e o dono do trem, o sr. Jeronymo Ferreira das Neves, foram presos e conduzidos para a estação municipal de Santa Rita, sahindo o ultimo afiançado pelo sr. Barbosa, commandante da 3.ª campanhia alli estacionada.

—Gambetta recusa-se a obedecer ao governo de Paris. Chamou-lhe traidor, como de Paris chamaram traidores aos vencidos de Sedan e de Metz.

Gambetta queria a guerra a todo o custo, e jámais aceitar as condições de paz offerecidas pela Allemanha.

As municipalidades de Bordeus e de Marselha adheriram a Gambetta, e este, formando governo sob sua responsabilidade, annullava já os decretos que de Paris mandavam, do governo de que era delegado.

Arago, Garnier Pages e Eugène Pelletan chegam a Bordeus, e levam comsigo o decreto que annulla o de Gambetta, em que tirava o direito de serem elegiveis a certas classes de francezes.

Gambetta demitte-se, e Marselha recusa obediencia ao governo de Paris, protestando executar os decretos de Bordeus.

Ainda mal, mas aqui temos as pugnas interiores a coroar os ultrages dos invasores!

Desgraçada França! Muito tens feito soffrer a differentes nações, mesmo ás da tua raça, mas os nossos rancores não nos levam a amaldiçoar-te, mas sim a lastimar-te. Tu, tão grande outr'ora, espesinhada hoje, ultrajada vilmente!...

A historia é mestra rigida, mas verdadeira; o mais descrente não pode deixar de ver nella o dedo do destino.

O teu despota, ó França, declarou não fazer guerra aos francezes, mas ao seu imperador; porem a republica atterrou-o como um sonho de Caligula ou Nero, e tornou-se necessario subjugar a França, para—quem sabe?—assassinar a republica!

E o heroe de 48? Perguntará elle hoje a algum amigo se desempenha bem o seu papel de prisioneiro, como outr'ora perguntava se tinha sido bom actor quando jurou fidelidade á republica?

O desprezivel truão já nem pode, ao menos, imitar o seu grande primo, quando causava a demencia e a morte de um seu predileto amigo, o general Junot. Que circumstancia! O braço daquelle nosso inimigo morreu de desgosto por ter retardado uma grande victoria, e os generaes de Napoleão III morrem por impotentes com a força allemã. Ao menos, ó França, Junot teve exequias estrondosas, e os generaes de hoje têem por preito as imprecações dos soldados,—mas todos o troar da artilheria!

—No domingo, pelo meio dia, via-se, na rua da Rosa, a caminhar muito tranquillamente, de braços cruzados, uma senhora completamente nua.

Foi tal o espanto que este facto causou, que muitas pessoas a viram sem della se approximarem.

Pouco depois era conduzida para sua casa, levada por dois homens que a soccorreram.

Era doida.

Em casa dissera a uma sua filha que lhe tirasse o collete de forças, para melhor poder almoçar. Assim que se viu livre, pediu á filha que lhe fosse buscar a um quarto proximo certo objecto que desejava.

Desceu depois cautelosamente a escada, e quando a conduziam para casa mostrou-se muito contrafeita, porque a sua carruagem a não esperava.

Desditosa senhora!

—Recebemos e agradecemos o relatorio e contas da Associação dos Artistas de Coimbra, relativo ao anno de 1870.

Como a primeira associação de Portugal, desejamos-lhe prosperidade; e folgamos de agradecer a remessa que nos foi feita, porque nos pomos ao facto das suas variadas operações.

—No mez de Janeiro concorreram á Bibliotheca Nacional desta cidade 1:439 leitores, os quaes pediram 3:821 volumes, sendo:

Manuscriptos	85
Historia, litteratura e polygraphia	2:050
Sciencias e artes	1:736
	3:821

Tambem no mesmo mez foram mortos no matadouro municipal, para consumo da cidade, 1:454 bois e 83 vitellas, pesando os bois 369:552 kilos e as vitellas 2:873.

O rendimento para o cofre municipal foi de 4:022$915 réis, sendo a despeza réis 2:202$700.

Verificaram-se no reino visinho as eleições provinciaes.

As opposições triumpham em Badajoz, Castilon, Ciudad Real, Corunha, Gerona, Granada, Lerida, Malaga, Murcia, Palencia, Salamanca, Santander, Sevilha, Teruel, Toledo, Valencia, Valladolid, Zamora e Saragoça.

A excepção de onze carlistas, e um ou dois dos moderados; todos os demais deputados eleitos nas povoações indicadas são republicanos.

Estes alcançaram, portanto, vantagens não só nas capitaes de provincia, mas nos pontos mais importantes e populosos destas.

Apesar das condições especiaes em que se acha Madrid, os republicanos obtiveram triumpho em oito districtos, e nos outros conseguiram um consideravel numero de votos.

Para que se possa fazer ideia do resultado desta eleição, que é precursora da que proximamente deve ter logar para a camara dos deputados, vamos indicar aqui alguns dados, pelo que respeita á provincia de Sagaroza:

No districto da universidade, os republicanos alcançaram 149 candidatos republicanos contra 33 monarchicos.

No districto de Lonja 167 republicanos, contra 157 monarchicos.

No de Arribal, 151 republicanos, contra 1 monarchico.

No districto da Misericordia, 83 republicanos, contra 13 monarchicos.

No de Azoque, 166 republicanos, contra 169 monarchicos.

No de S. Miguel, 99 republicanos contra 66 monarchicos.

No districto de S. Paulo, 150 republicanos contra 27 monarchicos.

Da comparação destas differentes parcellas, resulta que as candidaturas republicanas alcançaram mais 497 votos, em relação aos seus adversarios.

—A sr.ª D. Joanna Tiburtina da Silva Lins acaba de publicar, em Pernambuco, um livro de versos, intitulado—*Meus sonhos*.

Ainda não vimos poetisa que mais desassombradamente falle dos seus amores, que mais paixão e simplicidade revele em suas composições.

A poesia brota natural e expontanea dos versos da sr.ª D. Lins; a forma, porem, é n'alguns pontos imperfeita, n'outros defeituosa mesmo.

Não admira; e as incorrecções que notamos são de facil emenda, ao mesmo tempo que desculpaveis.

Confessam-n'o os editores do livro, os cavalheiros que pediram á sr.ª D. Lins a graça de lhe publicarem os *Meus sonhos*, que a mimosa poetisa não teve esmerada educação litteraria. Mas não importa. A poesia deve ser natural e simples, como são simples e naturaes as producções da natureza. E depois, como os editores confessam e o leitor apalpa e advinha, os esforços da poetisa de sobra compensam a deficiencia que notam.

É por muitos conhecida a traducção que fez o sr. Alexandre Herculano dos versos de Millevoye, a *Queda das Folhas*. Pois a sr.ª D. Lins tambem traduziu os sentidos versos do mimoso poeta francez. A traducção do sr. Alexandre Herculano, muito superior a trabalhos originaes que d'elle temos lido, tem para nós muita riqueza na fórma; mas a da sr.ª D. Lins tem, no nosso entender, uma coisa mais apreciavel, que é mais meiguice e naturalidade, apesar de ser mais, muito mais pobre na linguagem.

Em Portugal são tão raras as senhoras que se dedicam á poesia, as que d'ella tem o condão, que mencionamos com prazer os esforços de uma senhora estrangeira.

Não queremos nem sabemos adular. A maneira por que intimamente pensamos é a mesma por que na escripta nos temos sempre expressado; por isso lastimamos affirmar que o bello sexo no nosso paiz rara, muito raramente se entrega a trabalhos litterarios, que muito e muito o honrariam.

Não podemos subtrair-nos ao desejo de transcrever aqui uma das paginas dos *Meus sonhos*. Não lhe fazemos commentarios especiaes, porque os, no nosso entender, que bem lhe caberiam, os fizemos, em geral, do livro.

TU E EU

(IMITAÇÃO)

Tu és o aroma perfumoso, intenso,
Do puro incenso, que ao Senhor subiu;
—Eu sou apenas a subtil bafagem
Que deixa a aragem, que veloz fugiu.

Tú és a linda, encantadora rosa,
Que donairosa seu encanto ostenta;
—Eu sou a folha que cahiu myrrada
E a sós—coitada—sua dor lamenta.

Tu és o astro de esplendor infindo,
Sempre luzindo com fulgor cambiante;
—Eu, qual satellite, tua sombra sigo,
E não mal-digo meu viver errante.

Tu és a nota da harmonia eterna,
Que amena e terna só desprende amores;
—Eu sou o éco suspiroso, afflicto:
Como o proscripto só descanto dores.

Tu és a chamma de uma luz brilhante,
Que deslumbrante os corações attrahe;
—Eu sou o insecto, que nos teus fulgores
Buscando amores, se myrrando vae.

Em quanto buscas no estridor das salas
Gosar as gallas do festim doirado,
A ti só tendo o meu amor sujeito,
Comprimo o peito, pela dor crestado.

Que pena que estes versos não fossem antes publicados n'um livro, depois de mais um anno haver passado!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Bibliotheca popular de Coimbra.—Briosamente tem ultimamente offerecido publicações suas á bibliotheca popular de Coimbra, os seguintes srs.:

Dr. José Pereira de Paiva Pita — *Estudo sobre a ignorancia, ou erro de direito.*

Dr. Avelino Augusto Cesar Callisto —*Direito civil. Successão dos filhos naturaes.*

Dr. Manoel Nunes Giraldes—*O Papa-Rei e o Concilio.* E a—*Carta do auctor do livro o Papa-Rei e o Concilio, a seu pae o sr. Gregorio Nunes Giraldes.*

Dr. Manoel Emygdio Garcia—*Marquez de Pombal—Estudo critico-historico.*

Dr. Caetano de Andrade e Albuquerque—*Horas de estudo.* E—*Direito dos operarios.*

Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto —*Translação solar.*

Augusto Filippe Simões — *Reliquias da architectura romano-bizantina em Portugal, e particularmente na cidade de Coimbra.*

Antonio Ribeiro Gonçalves — *A Independencia nacional e a Iberia.*

Têem tambem ha pouco tempo dado generosamente livros e outras publicações para a mesma bibliotheca, os seguintes srs.:

Conselheiro José Maria de Abreu
Visconde de Villa Maior
Bispo eleito de Coimbra
D. Angel Fernandes de los Rios
Dr. Francisco Antonio Diniz
Miguel Osorio Cabral de Castro
Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres
D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo
Joaquim Alves de Sousa
Direcção geral de instrucção publica
Imprensa da Universidade
Secretaria da Camara Municipal
Secretaria da Misericordia
Secretaria das Obras do Mondego
Secretaria da Universidade
Secretaria da administração do concelho
Secretaria do Asylo de Infancia desvalida
Repartição dos expostos no governo civil
Redacção do *Tribuno Popular*
Redacção do *Conimbricense*
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho
Manoel Gonçalves de Azevedo
Antonio Joaquim Valente
João Francisco da Silva
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito
Antonio Maria Seabra de Albuquerque
Ignacio Simões
José Bernardes Gallinha
Antonio Rodrigues Pinto Junior
Paulo José da Silva Neves
José Francisco de Oliveira Reis
José de Mesquita
Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim
Bacharel Anthero A. de Almeida Araujo Pinto
Joaquim Gualberto Soares
Bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento
Annibal Fernandes Thomaz Pippa
Antonio Zeferino Candido da Piedade
Antonio Maria da Costa
Augusto José Gonçalves Fino
Manoel José Ferreira Leitão
Abilio Roque de Sá Barreto
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos
Dr. Antonio Augusto da Costa Simões
Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira
Manoel Abilio Simões de Carvalho
Antonio Gomes Severo
José Gomes Paes
Adelino Augusto Ferraz
Antonio Leitão
Dr. Antonio João de França Bettencourt
Francisco de Paula e Silva
Manoel Caetano da Silva
Francisco Adamas Aza A. do Amaral Guerra
Antonio de Barros e Alberto
Basilio Augusto Xavier de Andrade
Joaquim Augusto Preces Diniz
Francisco Pedro da Silva
José Diogo Pires
Antonio de Almeida e Silva
Augusto Mendes Simões de Castro
Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello
Manoel Affonso Espergueira
Aurelio Barbosa Tamagnini Encarnação
D. Jesuina de Albuquerque Sousa Seabra
Victor da Costa Coimbra
Conselheiro Antonio Luiz de Sousa H. Secco
Francisco Adelino de Andrade Pacheco
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem
Dr. Antonino José Rodrigues Vidal
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Bento José de Oliveira
Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro
Dr. João Antonio de Sousa Doria
Bacharel José Augusto Vieira da Cruz
Padre José Antonio Peixoto de A. Machado
Viriato Pompilio de Albuquerque Braga
Francisco Pereira Heitor de Macedo
Adelino Augusto Pereira Bahia
Bacharel Francisco Antonio Marques
Justino Taveira
Guilherme Augusto Pereira de Miranda
Francisco da Gama Lobo Sepulveda
Bacharel Joaquim Maria Ferreira
Padre José Manoel Pereira
Bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto
Antonio José Cardoso Guimarães.
João dos Santos Azevedo
Fructuoso Amadeu Monteiro
Cesar Augusto do Rego
Bacharel José Maria Coutinho
Candido de Figueiredo
Adriano Anthero de Sousa Pinto
Antonio Gomes da Silva Sanches
Cesar Augusto Gomes Ribeiro
Antonio de Oliveira e Sá
Manoel Teixeira da Cunha
Augusto de Sousa Doria
José Bernardes Affonso Ribeiro
Henrique Marques Perdigão
Augusto Cesar de Sá
José Correa Lemos
Bento Pereira de Miranda
João Ferreira Rodrigues Pinho
José Galvão Peixoto Lobato

Publicação. — Acabamos de receber e agradecemos penhorados a valiosa offerta de alguns exemplares da — *Segunda carta* — do auctor do—*Papa Rei e o Concilio*, na qual o sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes levanta e destroe mais uma vez a calumniosa accusação que lhe é feita pelo sr. padre Francisco Grainha, em coro com a *Nação* e o *Bem Publico*, repellindo com a força de uma argumentação consciensiosa e energica o ultrage com que pretenderam macular os seus sentimentos de verdadeiro catholico e as suas crenças de christão sincero.

Pela nossa parte agradecemos a extrema delicadeza com que o sr. Dr. Giraldes se compraz em offerecer e dedicar á imprensa este seu novo e muito valioso escripto, podendo assegurar a s. ex.ª que se levantamos protesto e pleiteamos em favor da sua justiça, embora muito respeitemos a seriedade do seu caracter, e a sua illustração, não fomos levados e podemos affirmar que o não foi toda a imprensa por considerações pessoaes, aliás muito attendidas, mas porque a sua causa e a sua justiça, é a causa, é a justiça do partido liberal; é a causa, é a justiça do christianismo, que ha tantos seculos unidos lutam para dissipar as trevas, destruir o erro e aniquillar o despotismo dos homens, que procuram avidos o dominio da luz e o governo da Providencia; — da luz que a todos alumia, da Providencia que não conhece nem distingue homens privilegiados, mas a humanidade inteira, que não conhece tão sómente reis e potentados, mas que vê mundos, povos e gerações inteiras.

Teremos occasião de apreciar mais de espaço a replica do sr. Dr. Giraldes, que nos parece de todo o ponto moral, justa, conveniente e victoriosa.

Diremos só que irá n'este como em todos os escriptos do piedoso escriptor tres grandes virtudes—a verdade—a justiça—e abnegação de si por amor da verdade e da justiça.

Não é só a intelligencia que trabalha, é tambem o coração que pulsa: não é só a vontade que domina, é tambem a razão que prescreve: não é só a historia que demonstra, é tambem a critica que illustra: não é o odio e a vingança que o arrastam, mas a força da convicção que o impelle: é a dignidade; a dignidade que ennobrece, que o levaram ao cam-

po da discussão: não é a importancia e merecimento do adversario, que nem uma nem outra possue, que o obrigaram a replicar, mas a consideração e respeito que s. ex.ª tributa á sua familia, á sua terra natal, á santidade do tribunal augusto em que foi accusado e á justiça da sua causa, como é sempre, porque é sempre justo e santo o pleito em que um homem de bem entra para desfazer a calumnia e confundir a injuria, principalmente quando estes dois inimigos da honra e da caridade ferem aleivosamente o homem naquillo que para elle ha de mais sublime, inviolavel e sagrado.

Theatro Academico—O curso do 5.º anno de Direito, effectuou na quarta feira, 8 do corrente, em beneficio da sociedade Philantropica-Academica, a segunda representação da engraçadissima parodia de melodrama—*Figados de Tigre*.

Do muito que a peça agradou ao publico é prova manifesta a grande concorrencia de espectadores que ainda da segunda vez affluiu ao theatro.

Como era de esperar de mancebos talentosos, o espectaculo correu egual ao da primeira recita; e os applausos calorosos e sinceros com que foram victoriados os academicos, bem mostraram que o desempenho de alguns papeis pareceu de actores de profissão.

Alguns pequenos inconvenientes de scena que da primeira vez se notaram, desappareceram da segunda completamente.

Honra pois ao curso do 5.º anno. Oxalá que os cursos futuros, ao largarem os bancos da Universidade, sigam o exemplo do actual, e deixem as recordações do que este anno se despede.

Governador civil.—O sr. conselheiro Jacintho Antonio Perdigão, que se achava já ha tempo ausente desta cidade, voltou antes de hontem a tomar novamente posse do seu logar de governador civil deste districto.

Donativo.—O sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, deputado pelo circulo de Coimbra, offereceu para as despezas do asylo de mendicidade desta cidade a quantia de reis, 110$205, metade do seu subsidio como deputado; sendo a outra metade destinada para o asylo da infancia desvalida.

Nossa Senhora da Missão.—Tivemos occasião de ver o quadro de *Nossa Senhora da Missão*, que está a concluir o habil pintor o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, desta cidade, e que é destinado para a egreja de Santo Varão. E' um trabalho de bastante merecimento, e que vem augmentar os bons creditos que ha muito tem este artista.

O sr. Possidonio tem tambem já principiado outro quadro de *Nossa Senhora da Missão* para a egreja da Granja.

Ao sr. ministro da fazenda.—Anda aqui em Coimbra, em circulação, uma grande quantidade de cruzados novos, pela maior parte cerceados, de que resulta difficuldades nos trocos, e grande prejuizo para quem tem de fazer transacções.

Chamamos para este facto a attenção do sr. ministro da fazenda. Já ha muito que deveriamos estar livres de tal dinheiro, mas a verdade é que em vez de ter ido para Lisboa, a fim de ser cunhado de novo, continua a girar nesta cidade.

Esperamos que o sr. ministro da fazenda fará recolher á casa da moeda este dinheiro, cessando assim os motivos de queixa do publico.

Queixas.—Communicam-nos da Bemfeita, no concelho de Arganil, um facto, para o qual chamamos toda a attenção dos poderes publicos.

Por uma inspecção a que procederam o regedor e juiz eleito daquella freguezia, a reclamação do respectivo professor, se viu, que a casa da escola de instrucção primaria, se acha no seguinte deploravel estado.

O telhado está todo esburacado, porque é de lage, a qual se encontra toda esmigalhada; as janellas todas cheias de caruncho e sem conceiras; as paredes todas esburacadas; os bancos não chegam para os alumnos se sentarem; e ainda mesmo que a dita casa estivesse em bom arranjo, não cabiam n'ella os alumnos matriculados.

E' realmente para sentir este facto, e tanto mais quanto se dá a circumstancia de haver naquelles povos grande amor pela instrucção, e ser dignissimo e muito zeloso o professor o sr. Antonio Anastacio de Figueiredo. Quando o regedor e juiz eleito foram alli fazer a inspecção a que nos referimos, acharam na aula 30 alumnos, já muito adiantados, e passando a ver o livro da matricula encontraram n'ella 51 alumnos.

Tudo isto nos é confirmado por uma declaração que temos presente, assignada pelo regedor o sr. José Joaquim de Moura Correa, juiz eleito o sr. Antonio Fernandes dos Reis, escrivão do juiz eleito o sr. José Antonio Leitão; e pelos srs. José Correia da Costa, pae de um alumno; José Antunes Lopes, pae de 4 alumnos; José Ramos Proença, pae de 2 alumnos; José Simões Quaresma, pae de um alumno; e José Rosario, pae de 3 alumnos.

As respectivas junta de parochia e camara municipal têem rigorosa obrigação de providenciar para que de prompto cessem estes motivos de queixa; e estimaremos que não tenhamos de voltar a expôr ao publico um tal sudario, que depõem muito contra o zelo daquellas auctoridades municipaes e parochiaes.

Estatutos approvados—Os estatutos da associação Conimbricense do sexo feminino tiveram a sancção régia.

Fallecimento—Por noticia telegraphica de Vienna de Austria, consta ter alli fallecido de um typho, no dia 9 do corrente, a senhora princeza Leopoldina, do Brazil, casada com o duque de Saxe.

Prisioneiros francezes—Na Allemanha estão 350:000 soldados prisioneiros; em Paris capitularam prisioneiros egualmente 400:000 homens; na Suissa entraram mais de 85:000: total 835:000.

São vinte as praças com todo o seu material, que a França vê hoje em poder do inimigo.

Calculo—Calculando a população de França em 40 milhões de habitantes, e sendo a indemnisação da guerra, em dinheiro, de 10:000 milhões de francos (1.800:000:000$ reis) temos que, repartida essa somma egualmente pelos habitantes desse desgraçado paiz, tocaria a cada um a quantia de 250 francos ou 45$000 rs.!

Alem disso quer ainda o vencedor as duas provincias do Rheno, e as 20 melhores naus da armada franceza, cujo valor se pode calcular em 60 mil contos!

Crime de abuso de liberdade de imprensa.—Lê-se no *Progresso do Porto* o seguinte:

«Tendo o sr. Dias Ferreira promovido procedimento criminal contra o *Primeiro de Janeiro*, por uma correspondencia publicada contra s. ex.ª naquella folha, o editor responsavel apresentou em juizo o autographo, assignado por José Albano de Oliveira, de Arganil, e com a data de 13 de Dezembro de 1870.

«Consta-nos, que o signatario é dos celebres Bois de Coja, que já estivera pronunciado e preso em Arganil pelo crime de peculato, peita e concussão, e que tambem agora está pronunciado sem fiança no mesmo juizo, porque tendo sido nomeado pelas auctoridades do sr. bispo de Vizeu, administrador interino de Arganil, para alli assistir á eleição, a que se procedeu em 18 de Setembro, prendera varios eleitores, e fizera violencias contra uma mesa eleitoral.

«O distincto estadista, o sr. Dias Ferreira, deve honrar-se com estes inimigos.»

Noticias politicas.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Como tive hontem occasião de dizer falla-se na nomeação do sr. Manoel de Carvalho, irmão do sr. visconde de Chancelleiros para o logar de governador civil de Leiria, e da do sr. Antonio Claro para secretario.

O sr. Manoel de Carvalho é bacharel em Philosophia, e reside ha muitos annos em Villa Real. S. ex.ª está em Lisboa desde o mez passado.

Por equivoco disse hontem, que tinha sido nomeado para secretario do governo civil de Vizeu o sr. Lemos. O cavalheiro nomeado é o sr. Frederico de Abreu Gouveia, que serviu de administrador do concelho de Lamego, por alguns annos.

Para governador civil de Vizeu falla-se no sr. Alvellos, e tambem no nome do sr. Gavicho.

Ouvi que já tinham sido expedidas as communicações dos despachos dos srs. conde de Samodães para governador civil do Porto e visconde de Chancelleiros para o de Lisboa.

O sr. marquez de Cezimbra pediu a sua demissão de governador civil de Santarem, mas parece que o sr. ministro do reino não aceita a sua exoneração.

Tambem se falla no sr. conde da Louzã, para governador civil de Braga, ou para Vianna do Castello, e no sr. Mello e Carvalho para Castello Branco, mas por emquanto nada está resolvido.

O sr. bispo de Vizeu retira-se por estes dias para Fontello. S. ex.ª foi hoje visitar o novo patriarcha eleito, que chegou hontem a esta capital. O novo prelado da egreja patriarchal tem sido comprimentado pelos conegos e mais dignidades da sé. Espera-se que a sua confirmação não se faça esperar, e o maestro C. de Almeida já está compondo a musica do «Te Deum» que hade ser cantado por occasião da posse.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 9—Um decreto francez declara todos os membros da familia Bonaparte inelegiveis para membros da assembleia legislativa, em virtude das leis de 1832 e 1848.

Emmanuel Arago foi nomeado ministro do interior e da guerra.

Paris está tranquillo.

O partido que quer continuar a guerra, segundo noticias de Bordeus, tem perdido terreno e espera-se com confiança que grande maioria da assembleia votará em favor de uma paz honrosa.

Madrid 9, á tarde—As eleições das côrtes serão fixadas para 8 de Março. A rainha desembarcará em Barcelona ou em Alicante.

Ha accordo das potencias a respeito da questão da Roumania e navegação do Danubio.

Consolidados, 26,80.

Bordeus—Nas eleições de Loire, Bouches du Rhone, Aube, Tarn, Gironde, Dordogne, Aveyron, Agen, Poitiers, Ariege, Indre, Herault, Ardeche, Maine e Loire, venceram os candidatos conservadores.

Em Avignon, Diamon, Pau, Oran, Perpignan, Nantes, Alpes: os candidatos republicanos.

Em Montauban, Aud, Haute Savoie: os candidatos da união liberal.

Em Morbihan foram eleitos os candidatos moderados.

A lista republicana venceu na Saboia.

A conservadora moderada da união liberal em Cahors, Creuse, Hautes Alpes, Moyenne, Nantes, Vendée, Limoges, Caene, e Havre.

No Saone e Loire, a lista mixta de republicanos e conservadores.

ANNUNCIOS

QUINTA

1 PRETENDE-SE comprar uma quinta, proximo desta cidade, no valor aproximado de 1:500$000 rs. Trata-se com o sr. Francisco Borges Gonçalves, na rua da Calçada.

2 NOVA GRAMMATICA PORTUGUEZA, compilada dos nossos melhores auctores, e coordenada para uso das escolas, por Bento José de Oliveira, antigo professor de ensino mutuo em Coimbra, e approvada pelo conselho geral de instrucção publica—sexta edição.

Vende-se em casa de J. Augusto Orcel, editor, rua das Fangas, n.º 1, Coimbra.—Preço 500 réis, em brochura.

LOJA DE MODAS

MONTEIRO

87—Rua do Visconde da Luz—89

3 RECEBEU lindos chapeus de voludo, para visita, e chapeus de veludo e de feltro, para campo; bem assim lãs, para vestidos, ultima novidade, que vende por preços muito limitados.

4 NO DIA 28 do corrente mez da Fevereiro, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, no edificio de Santa Cruz, se hãode vender e arrematar os bens penhorados a José Ladeiro e mulher, do casal do Espirito Santo, e a seu fiador e principal pagador Antonio do Valle, viuvo, de Falla, na execução que lhes move a junta de parochia de S. Martinho do Bispo. Escrivão Adelino.

PHARMACEUTICO

5 QUEM PRETENDER um novo, e habilitado, dirija-se a A. R. Portella, em Torres Novas, dizendo as garantias que dá.

AOS VENDEIROS

6 ANTONIO DUARTE ARIOSA, vende vinho a 800 reis o almude, já com os direitos pagos, tanto á camara como á fazenda.

7 D. EMILIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA, mulher de Bento Ferreira da Silva, da sua quinta de Revelles, freguezia de Taveiro, faz saber, em execução do artigo 11 do Regulamento de 12 de Março de 1868, que propoz no juizo desta comarca de Coimbra, acção de separação de pessoas e bens.

AVISO

8 A UM INDIVIDUO da Figueira, pede-se para mandar satisfazer em Coimbra reis 10$500, com que por seu pedido e de sua conta se pagou uma divida. Se não satisfazer de prompto, usar-se-ha de outros meios.

CAIXEIRO

9 ANTONIO DUARTE ARIOSA precisa um com pratica de negocios de mercearia.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LINHAÇA

93—Rua do Visconde da Luz—95

10 TEM bom sortido de chapeus de chuva, de 1$800 a 5$000 rs.; sapatos de borracha, de superior qualidade; camisolas de lã e algodão, tanto para senhora como para homem; corpetes e mantas d'agazalho, para senhora; e bom sortido de botas para senhora, da melhor qualidade, e mais proprias para inverno.

AGUA CIRCASSIANA

11 ESTA agua milagrosa, que transforma os cabellos brancos em castanhos escuros, tem a vantagem de não prejudicar nem os cabellos, nem a pelle, antes os fortifica e limpa a caspa. Só a experiencia poderá confirmar esta verdade, fazendo uso da verdadeira agua circassiana, que já se vende alterada. A verdadeira vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

EDITAL

12 FAZ-SE PUBLICO que da data do presente em diante será feita, na repartição da administração dos impostos indirectos, a restituição d'aquelles, que não foram approvados pelo governo de Sua Magestade, aos contribuintes que nesta secretaria apresentaram os respectivos recibos, na conformidade dos annuncios de 19 e 24 de Dezembro de 1870.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 10 de Fevereiro de 1871.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NUMERO 2458 — TERÇA FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Pelo que temos lido nos jornaes *reformistas*, parece que o partido de que se dizem orgão, perdendo a esperança de salvar a canôa em que durante alguns mezes navegou, capitaneada pelo sr. bispo de Vizeu, se resigna a ir ao fundo; mas lucta como naufrago, e procura na falta de meio de salvamento, amparo e protecção na fé, e inventa na sua imaginação escandecida contos phantasticos e lendas tenebrosas.

O partido popular ja ouve ao longe o psalmear praguento do povo que o encommenda á eternidade, para que tranque bem as portas, a fim de que não volte mais a importunar a patria e a affligir os seus concidadãos: deixal-o.

Pobre orgulhoso, reformador faminto, debate-se nas agonias do pensamento politico!

Ainda não está liquido, se o governo se manterá incompleto, ou se virá a completar-se antes da reunião das côrtes; se estas serão dissolvidas, ou se o governo não indo alem do addiamento, quererá viver com ellas, ou arvorar-se em dictadura.

Tudo são interinidades, incertezas, perplexidades politicas, com que mais se complicam os negocios publicos, e prejudica o estado, continuando abandonado o problema financeiro, que julgamos não poder esperar por muito tempo conveniente solução; a não quererem que esta seja fatalmente a suspenção de pagamentos, ou o que vale o mesmo, a bancarota.

O que a experiencia e a observação todos os dias nos mostram, é que os partidos e os governos que os representam, ou se julgam incompetentes para resolver a questão de fazenda, ou não têem coragem bastante para o fazerem, pelo menos com as camaras abertas, com os *meetings* das praças, com as representações das camaras municipaes, recuando timidos diante de todos estes obstaculos, que sempre se levantaram e levantam quando os poderes publicos tratam de elevar os impostos e augmentar as receitas do estado.

E' tristissimo para nós dizer, e é vergonhoso para o povo, que se diga, mas é forçoso dizel-o, que nas nossas circumstancias não é possivel, em condições normaes do systema representativo, regular as finanças, organisar o systema tributario, augmentar a receita para evitar a bancarota, e promover melhoramentos de impreterivel necessidade publica.

BIBLIOGRAPHIA

II

A Ermida de Castromino

POR

A. A. Teixeira de Vasconcellos

A arte grega, luxuriante e sensual como as odaliscas dos serralhos orientaes, que abandonava o estudo e a observação da modalidade psychologica para attender escrupulosamente á formosura plastica e anatomica; subordinando-a a theorias rigorosas de proporção e fórma, imprimia nas suas obras vigorosos estimulos aphrodisiacos, que lenta e irremediavelmente iam esphacelando a faustuosa civilisação hellenica. O mundo oriental, estremecendo com uma prodigiosa exuberancia de vida e luz, necessitava prodigalisar os sonhos phantasticos, vertiginosos, que lhe estuavam no immenso ambito. A Grecia aprendeu então no monstruoso culto polytheista os variados e extranhos segredos de plasticidade. Foi a iniciação da sua vida artistica.

A voluptuosa palpitação da carne, atrahente e estimulante, preoccupava os pensamentos morbidos e desvairados dos que julgavam attingir as alturas luminosas da arte e do bello; e o contorno perfeito das fórmas, e o relevo acentuado das feições eram o sonhado e tranquillo ideal da estatuaria.

Na fronte das estatuas nuas e brancas, inertes como os altares marmoreos dos sacrificios druidicos, não transluzia um pensamento sereno ou febril, que testemunhasse no producto artistico e material uma affirmação irrefragavel da actividade psychica. A expressão natural, plastica e externa, era o fim exclusivo da esthetica que, apesar de Longino, ainda se não havia constituido em sciencia.

A estatua, resumo e synthese de uma arte essencialmente imitadora, era um modelo de perfeitas exterioridades, e traduzia a grandeza e magestade olympica, na amplidão quasi fabulosa das formas insensiveis e frias. O guerreiro feroz e indomavel, manifestando na desenvolvida saliencia dos musculos a força herculea e invencivel; a Venus, excitando pelo desvelado impudico dos arredondados contornos, o instincto libidinoso e brutal dos contempladores; eram as unicas e invariaveis manifestações artisticas d'aquella epocha, em que a barbaridade da guerra frequente, e o espirito profundamente agitado, perturbavam a simpleza e doçura primitiva dos costumes domesticos e civis.

A glorificação da estatuaria, falsamente austera e grave como as physionomias dos scribas judaicos, era justificada pela constituição civil da Grecia, que dava regalias e direitos aos fortes e aguerridos, e esquecia, na apotheose aos vencedores, o respeito, a serenidade e a paz affectuosa e santa devida á mulher e á familia.

As palmas e corôas viridentes do triumpho, eram a honra inexcedivel, immensa, suprema, que os heroes sonhavam nas suas noites de delirantes devaneios, e jámais pela mente dos legisladores passou a ideia de premiar a virtude dos sacrificios domesticos, ou de honrar a familia que, na serenidade da sua missão legitima e santa, não transigia com a protervia de hypocritas dedicações.

E fallei na arte grega e nas dimensões olympicas das suas obras, porque lhe encontro vislumbres de paridade com essa litteratura immoral, depravada e inutil, que por ahi se pavoneia, importada da França, e cheia de gargalhadas ironicas, estimulos viciosos e descrenças profundas, inspirada pelos bocejos do tedio, nutrida por um cynismo repellente, vergada sob o peso de uma apostolisação sensual e dissoluta, e a que nós chamamos, por escarneo á rigorosa observação dos factos, ao estudo psychologico dos caracteres, e á poetica e nobre elevação das almas sinceras e justas—litteratura realista!

Balzac, o analysta firme mas não implacavel, o mestre e um dos iniciadores d'essa eschola hoje falsa, falsissima, que perfidamente confessa um methodo que não segue, e uma observação que não tem; Balzac, cujo espirito sagaz e profundo, essencialmente observador, penetrava nos mais fundos recantos da alma, nos mais incommunicaveis segredos da consciencia, elevou-se até á negação obstinada do romantismo sombrio e desgrenhado, reflexo exaggerado dos sacrificios do affecto e da palidez dos poetas platonicos, romantismo que inspirava o *Antony, Werther* e *Child-Harold*, e que anteriormente produzira as obras idylicas e piégas de Scudery e Nodier, e as tragicas e pavorosas de Arlincourt e Radcliff.

Esta cruzada litteraria, de que Balzac foi um dos mais valorosos campeões, levantada em nome de uma reforma e aperfeiçoamento, exigidos pelas condições moraes e scientificas do seculo, caminhou impavida e terrivel sobre as ruinas das crenças que devastava e das esperanças que dissolvia. Mas outros que nesta escola se filiaram, deram-lhe por limites a licenciosidade infrene e a glorificação do crime. Então riu do adulterio impune, e denunciava-o como o apogeu da suprema elegancia,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXVI

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

V

•—**José** (Fr. Diogo de S.), natural de Bragança, filho de Antonio Sobrinho e de Cecilia de Morilas; foi egualmente sabio na musica, pintura, e poesia; foi carmelita calçado, e no seculo chamava-se Diogo Sobrinho. Diz Mazza, que as suas composições musicaes estavam na Bibliotheca de D. João 4.º, e que tambem se achavam em Hespanha.

•—**José** (Luiz), natural de Borba, capellão da capella real de Villa Viçosa; compoz varias obras, e entre outras um *Te-Deum* de instrumental.

•—**José** (Salvador), pardo, filho de Quiteria e João Baptista, baptisado na freguezia de S. José (Rio de Janeiro).

—**Justiniano** (Antonio de S. Jeronymo). Diz o sr. Vasconcellos, que não sabe para onde se retirou Justiniano depois de ser mestre de capella no convento dos Loios de Xabregas. Barbosa diz em typo garrafal, que o tal Loio passara ao collegio de Evora, onde estudou scholastica, sendo depois sachristão mór e vice-reitor; e secularisando-se passou a capellão da egreja do Loreto. Diz Mazza que fallecera no seculo XVIII.

•—**Leal** (Fr. Francisco), carmelita, mestre de capella no seu convento de Lisboa. Tocava bem harpa; compoz muitas musicas, e teve muitos discipulos em contraponto.

—**Leal** (Eleutherio Leal Amaral), é um que Mazza diz ser natural de Peniche, seminarista do real seminario da patriarchal, onde aprendeu com seu thio Antonio Leal Moreira, e onde era substituto.

—**Lesbio** (Antonio Marques). Diz-se nos *Musicos portuguezes*, que morrera na vespera de Santa Cecilia a 21 de Outubro. Foi erro; deveria dizer 21 de Novembro; e o epigramma está transtornado.

•—**Lobo** (André Rodrigues), natural da cidade de Evora, e cantor na cathedral da sua patria.

•—**Lopes** (Dr. Francisco), primeiro organista da Sé de Evora, e natural da mesma cidade.

•—**Lopes** (Padre Joaquim) mestre de capella do Rio de Janeiro, filho de João Pedro.

•—**Loreto** (Fr. José) religioso franciscano.

•—**Loyola** (Ignacio), natural de Evora.

—**Lusitano** (Vicente). A proposito delle diz o sr. Vasconcellos, que fôra publicada uma versão portugueza (da *Introduttione*) por Bernardo da Fonseca, Lisboa 1603. Barbosa diz, que o tal Fonseca offerecera a traducção nesse anno a Manoel Severim de Faria.

•—**Mafra** (Gorjão), capellão da capella real de Nossa Senhora da Ajuda.

—**Maria** (D. Carlos de Jesus). Falleceu em 1747, e não em 1734.

—**Maria** (D. João de Santa). Foi durante 40 annos mestre de capella em S. Vicente de Fora. Terena é uma villa a 7 leguas da cidade de Evora.

•—**Maria** (José de Santa), compositor e mestre em todos os instrumentos; admiravel em todas as vozes, e inexcedivel na viola. Vivia na Bahia.

•—**Mariz** (Francisco Manoel).

•—**Martins** (Gonçalo).

Mazza apenas menciona os nomes.

—**Martins** (João), sacerdote da Sé de Sevilha, mestre de musica. Nicolau Antonio, na sua *Bibliotheca Hespana Nova*, traz a seguinte edição do livro de João Martins:

«Arte de canto llano puesta y reducida nuevamente en su entera perfeccion segun la pratica: quam recognovit & correxit Lado icus de Villafranca exindeque publicavit Hispali 1560—8.º apud Joannem Gutierres.

enfeitando-o com os ornamentos lascivos e sensuaes de uma linguagem livre como a de Boccacio e intencional como a de Rabelais; soltou impias e approvativas gargalhadas ao desfloramento de uma innocencia e á queda de uma virtude; ridicularisou o santo lar domestico, dando-lhe a feição grotesca de uma farçada de funambulos; e assim progrediu, qual nuvem tempestuosa e negra, derramando o desalento, a duvida, a perversão moral e o scepticismo criminoso.

Como era irrisoriamente descripto o marido enganado e trahido, cujas agonias e lagrimas não eram bastantes para resgatal-o da eterna deshonra! como era adoravel e respeitada a esposa adultera e prostituida! como era ridiculamente ingenua e crente a pobre virgem que, instigada pelo seu coração e illudida por mentidas palavras, se deixava prender nos braços perfidos de um seductor!

Erguiam-se altares ao vicio; o crime tinha templos, culto e convictos sectarios; a devassidão era lei; e a familia olhava com desconfiança para os vinculos que a consolidavam; e a sociedade caminhava para uma anarchia geral, pavorosa e irremediavel.

(Continua)

SOUSA ARAUJO.

GUERRA

Pouquissima importancia tem o telegramma da agencia sub-marina recebido hoje.

Não vieram as explicações que esperavamos; e aquelle telegramma torna a fallar de partido conservador, que será talvez o orleanista. Em todo o caso o resultado das eleições que mais interessava, não é ainda conhecido.

O que tinha de interessante nos periodicos vae adiante compendiado.

A maior parte da imprensa ingleza favoravel á Prussia, tem acolhido as exigencias prussianas com um grito de indignação. A Alsacia, a Lorena e parte do Jura com Strasburgo, Metz e Belfort, é o punhal constantemente cravado no coração de Paris, mesmo talvez sem a perda de uma batalha, e uma ameaça á Suissa, onde já em tempo o Neufchatel foi feudo dos Fredericos da Prussia.

A possessão de Pondichery nas Indias com uma população de 220:000 almas, é um aviso á Inglaterra de que na Azia como na Europa póde encontrar um dia unidas a Russia e a Allemanha. A gravidade do perigo acentuar-se-hia com a entrega de 20 naus couraçadas. São quasi todas as que possue a França, e com a marinha germanica formariam o alliado mais terrivel dos Estados Unidos ou da Russia, n'uma guerra tão provavel contra a Inglaterra, já pela questão do Oriente, já pelo Canadá; ou pela ambição germanica na Dinamarca ou na Hollanda.

E qual seria a situação da Dinamarca, se a Allemanha com o seu immenso poder terrestre, e tão apta para o mar, se achasse de um dia para o outro segunda potencia naval da Europa?

Sob a impressão destes annuncios e das resoluções hostis do congresso dos Estados Unidos, assim como das novas complicações que na Roumania se annunciam, a imprensa ingleza discute sériamente a questão de rodear Londres de uma corôa de fortes que principiem por tornar inexpugnavel o grande arsenal de Woolvich. Elles e o Tamisa seriam a segunda linha de defeza da que pela sua população de tres milhões e pelo seu commercio colossal, póde considerar-se metropole do mundo, se a primeira linha que as suas poderosas esquadras formam nas costas não conseguirem salvar a grã-Bretanha de uma coalisão entre a Russia, a Allemanha e a America.

O custo dessa corôa de fortalezas seria de 400 milhões, e tres annos o tempo necessario para a construcção. Sem ir tão longe, o parlamento votará, não obstante, grandes armamentos militares, e a reforma do exercito, abolindo-se a compra de postos na sua officialidade, e approximando-se alguma coisa do recrutamento allemão para a defeza da patria no interior.

É esse o triste resultado das grandes guerras das monarchias.

Dizem de Marselha, em 5:

«Nos circulos diplomaticos de Paris não se julga possivel o pagamento dos dez mil milhões que exige a Allemanha. Esta quantia duplicaria a divida publica, e elleval-a-hia ao mesmo algarismo que a divida ingleza, mas com a differença de que o thesouro inglez póde pagar os seus juros com ingressos sempre crescentes, e não tem que sustentar mais que 100:000 homens de tropas, emquanto que a França se veria privada da sua prosperidade commercial e obrigada a sustentar um exercito respeitavel, para estar preparada no caso de uma crise europea.

Diz-se que na partida dos dez mil milhões de francos irá comprehendido o total das requisições effectuadas nos districtos ruraes, mediante os recibos que se entregaram, e que dizem ser pagaveis depois de concluida a guerra, e o total das contribuições da Alsacia e da Lorena, que ascendem actualmente a mais de cem milhões de francos, que capitalisados representam a entrega de mais de dois milhões, correspondentes á indemnisação solicitada.

Por ultimo, calcula-se que a quantia que haverá de se entregar em effectivo, será de uns cinco mil milhões, distribuidos em quatro ou cinco annualidades, mediante emprestimos e consignações feitas nos bancos estrangeiros. Essa quantia, depois de todas as perdas militares, mercantis, industriaes e até artisticas que tem soffrido a França, é ainda um encargo pesadissimo na nossa situação.»

Lemos n'uma carta datada de Lyon, em 4 do corrente:

«Hontem á noite houve aqui alguma agitação. Ás nove horas apresentou-se uma commissão do club da Rotonde, acompanhada de umas duzentas pessoas, na praça de Terreaux.

Alguns membros da commissão entraram nas casas consistoriaes. Ouviram-se então tres rufos de tambor, e depois o fogo por pelotões.

É facil de comprehender o abalo causado por esta scena. Os do club principiaram a gritar que se fazia fogo contra o povo, etc. A multidão, na realidade pouco numerosa, que estava na praça de Terreaux, dispersou-se precipitadamente.

Só ficou ferido um rapaz, que, segundo parece, queria parlamentar com a bayoneta de um guarda nacional. Teve apenas uma arranhadura n'um dedo da mão direita. A guarda nacional accusa alguns officiaes do estado-maior de terem commettido esses excessos. Instaurou-se processo.

As reuniões publicas continuam a ser tumultuosas.»

As maiores vinte e cinco bombas que cairam no jardim do Luxemburgo, em Paris, foram levadas para o museu d'artilheria da praça de S. Thomaz d'Aquino.

O palacio e suas dependencias nada soffreram.

Escrevem de Lyon, em 3 do corrente:

«A camara municipal mandou affixar nas esquinas o seguinte documento, d'onde se vê que os ventos por cá sopram:

«Aos habitantes de Lyon.

Apresentou-se hontem á noite nas casas consistoriaes uma commissão de cidadãos que leram e entregaram aos vereadores, reunidos no salão das sessões, um programma contendo o seguinte:

Guerra a todo o transe;

Governo convencional estabelecido em Lyon;

Nomeação d'uma convenção, composta de delegados dos departamentos, eleitos unicamente pelas cidades;

Nomeação d'uma commissão de 30 membros, que se reunam com caracter permanente, e que sejam mandatarios do povo, sem que ninguem possa ser preso sem auctorisação dessa commissão.»

Com respeito ás tres primeiras propostas, a camara municipal, desde o dia 28 de Janeiro, tem tomado as resoluções que se lhe propõem, e até principiou a pol-as em pratica, enviando ao governo de Bordeus e a todas as cidades importantes da França, uma circular para que essas cidades nomeiem delegados, que deverão constituir um conselho governamental, encarregado de organisar a defensa.

Alem disto, a camara municipal enviou a Bordeus tres delegados para que proponham e apoiem a rapida organisação da defensa e installação do centro de resistencia em Lyon.»

«Hontem as reuniões publicas estiveram agitadissimas, foram muito tumultuosas e reinou nellas singularissima confusão. Terminada uma dellas, enviou-se uma commissão ás casas consistoriaes, levando o programma acima mencionado.

Tocou-se a rebate em todos os bairros da cidade e a guarda nacional reuniu-se para acudir em auxilio da prefeitura e do municipio, se fosse preciso. Havia motivos para acreditar que a ordem estava ameaçada, porque do salão da Rotonde se tinha dado o grito de *Ás armas!* Mas a commissão regressou sem armas, as sentinellas receberam o programma que a commissão levava, e assim acabou tudo. A guarda nacional poude retirar-se á meia noute, emquanto no club da Rotonde se continuava a sessão, que já durava havia doze horas.

Hoje o proprio club decretou a demissão de toda a auctoridade civil e militar, e nomeou Garibaldi chefe supremo da guerra a todo o transe.

Das sete para as oito horas irão os membros do club com armas ou sem ellas ás casas consistoriaes para comprimentar este accordo. Já se está convocando a guarda nacional para o que possa acontecer.

Estão chegando milhares de garibaldinos e creio que não tardará Garibaldi.»

A imprensa bordeleza, doze periodicos, associada nas criticas circumstancias que a França atravessa para defender a ordem e a liberdade, publica uma energica excitação aos eleitores para irem ás armas.

«É preciso, dizem aquellas folhas, que o voto de 8 de Fevereiro seja a condemnação das doutrinas selvagens que matam a sociedade sob pretexto de a rejuvenescer, e a condemnação tambem desses ambiciosos que só tratam de si proprios sobre as ruinas do seu paiz. É preciso assegurar o triumpho da honradez, da liberdade, da vontade nacional deante desses dominadores de acaso que levam a França para o abysmo.»

Entra finalmente a conformidade no animo dos jornalistas do *Siècle* de Bordeus, e submettem-se gostosos ás determinações do governo de Paris, ainda que declaram de passagem que, segundo lhes dita a sua consciencia, o governo da defensa nacional não vae pelo caminho mais seguro para firmar a republica.

O *Siècle* copia o decreto do governo de

Na Bibliotheca Publica de Evora ha a edição de 1530:

«*Arte de canto llano puesta y reducida nuevamẽte en su entera prefeciõ segũ la pratica d'l cãto. Va en cada vna de las reglas su exẽplo pũtado. Con las intonaciones puntadas. Ordenada por jũ martinez clerigo; maestro de los moços d'l coro d'la sancta yglesia de Seuilla.*—1530.»—No fim diz:—*Hispali per Joãnem crõberger* MDXXX—8.º gothico—40 folhas innumeradas.

Tambem ha na Bibliotheca Publica de Evora a edição portugueza de 1597:

«*Arte de Canto chão, posta & reduzida em sua enteira perfeição segundo a pratica delle, muito necessaria pera todo Sacerdote. & pessoas que hão de saber cãtar: & a que mais se usa em toda a Christandade. Vai em cada hũa das regras seu exemplo apontado, com as entoações: Ordenada por João Martinz Sacerdote. Accrescentada de nouo em as entoações de cousas muito necessarias, por Afonso P rea sendo Cathedratico de Musica na Vniuersidade de Coimbra—Impressa por Antonio de Barreira*—1597—8.º—34 folhas innumeradas.

A folhas 18, verso, começa:—*Seguem se algũas cousas muito necessarias acrescentadas nesta Arte por Afonso Perea de Bernal, sendo lente de Musica na Universidade.*

Na licença diz:—*Dou licença a Antonio Barreira para* TORNAR A IMPRIMIR A ARTE DE CANTOCHÃO—*Coimbra 28 de Maio de* 1597—RUY DE GOES.

*—**Mathias**, frade carmelita, mestre de musica; fazia orgãos, tinha voz de tenor, e residia na Bahia.

*—**Mathias** (Antonio) professor e compositor da Bahia, optimo na voz de contralto.

*—**Mattos** (Caetano José), natural de Lisboa, musico da patriarchal; compoz obras de vozes e de instrumental. Falleceu no seculo XVIII.

—**Mazza** (José) é o auctor do *Diccionario Bibliographico dos Musicos Portuguezes*, a que tanto nos temos referido. A obra ficou em principio, e tem additamentos de varias letras. Nada diz o auctor de si, nem o nome aponta.

—**Mazza** (Romão). Nasceu em Lisboa. Era filho de João Thomaz Mazza, musico instrumentista da camara de S. M. e cavalleiro fidalgo, e de D. Maria Catharina Judice. Foi mandado pela rainha D. Marianna de Austria estudar a Napoles. Já na edade de 14 annos dizia seu mestre Octavio Pintona, que não lhe achava que emendar em contraponto. Foi o professor que teve mais avultada livraria da sua faculdade.

Por occasião dos inglezes festejarem a perda do *Pretendente*, fez uma *Sonata* de distribuição tão especial e nova, que até os rabecões grandes, que eram 4, cada um dizia sua coisa differente.

Compoz uma *Salve Regina* a 4 vozes, com rabecas, no tom de C. sol fau 3.ª menor, que era bem digna de se imprimir pela grande estimação que merecia a todos.—Compoz varios *Concertos* de rabeca, de 5 e 6 instrumentos, Responsorios, Psalmos, e Missas—e *Regras* de acompanhar ao cravo, que não acabou por morrer, e eram muito procuradas.

Era cavalleiro fidalgo da Casa Real. Ninguem no seu tempo tocou melhor rabeca. Falleceu em 1747 com 28 annos de edade.

*—**Mealha** (Innocencio de Sousa) mestre da capella real de Villa Viçosa, presbytero secular; compoz quasi todo o *Psalterio* de David, e muitas musicas de quaresma.

—**Medeira** (Eduardo). A este homem chama Barbosa, Duarte Madeira Arraes, e este é effectivamente o nome que elle poz nas suas obras portuguezas.

—**Melgaz** (Diogo Dias). Lê-se nos *Musicos* que fora monge, e entrara no seminario da sua patria (Cuba).—Barbosa não diz que Melgaz fosse frade. A Cuba não tem, nem teve seminario. O epitaphio está transtornado inteiramente, o que tambem aconteceu ao epigramma de Antonio Marques Lesbio, como já vimos.

—**Melgaz** (Dr. João Ferro), irmão do antecedente, foi natural da Cuba; compoz varias obras em musica. Viveu por fins do seculo XVII.

*—**Mello** (Caetano), natural da Bahia; compoz obras a 4 e mais vozes e uma Arte de Canto de orgão, em dialago, e um tratado dos tons, obras que existiam na Bahia e Pernambuco.

—**Mendes** (Manoel). Diz-se nos *Musicos* que fôra mestre de capella da Sé de Evora durante o *episcopado* do cardeal D. Henrique. Notaremos que o infante D. Henrique, de ambas as vezes que governou a diocese Eborense, se intitulou *Arcebispo*. É a proposito de Manoel Mendes, que o sr. Vasconcellos cita *Manoel de Faria* na sua *Fonte de Aganipe*, aliás *Fuente de Aganipe*, por *Manoel de Faria e Sousa*, descuido que se repete a paginas 136 do 2.º volume dos *Musicos*.

(Continua)

J. A. S. T. M.

Paris annullando o da delegação de Bordeus, faz algumas reflexões, e brada:

«Alea jacta est! como dizia o sr. de Lamartine em 1848. Praza ao destino que a republica e a França não tenham que arrepender-se nunca do que hoje está decidido.»

A *Trierer-Zeitung*, da Allemanha, dá conta de um tratado, que já se deve ter assignado, e segundo o qual o grão-ducado do Luxemburgo pagará ao imperio allemão uma indemnisação de dois milhões de francos, e lhe cederá, alem disto, a exploração de todos os seus caminhos de ferro.

A cidade de Luxemburgo terá guarnição allemã.

O *Siècle* de Paris publica os decretos expedidos no dia 6, pelo governo da defensa nacional da França, nomeando o sr. Manoel Arago ministro do interior e interino da guerra. Diz que o texto desses decretos suscitaram algumas duvidas ácerca de, se o sr. Gambetta se retira do governo, ou não faz mais do que ficar sem as duas pastas confiadas ao sr. Arago; e em consequencia disto declara o *Siècle*, que a demissão d'aquelle foi absoluta, e que portanto não pertence já ao gabinete.

Em França concedeu-se direito ou faculdade de votarem no ponto onde actualmente residem, para as eleições de deputados que principiaram hontem, os eleitores, residentes fóra do seu domicilio, podendo fazel-o em favor do candidato do seu departamento, ou em favor do que se apresentar no districto em que accidentalmente se ache.

Não se lhes exige cedula ou papeleta eleitoral: basta que os acompanhem duas pessoas inscriptas nas listas, para acreditar por este meio a sua idoneidade. Geralmente ha nos collegios eleitoraes uma sala exclusivamente destinada a esta especie de eleitores.

Os militares incorporados aos seus respectivos corpos têem o mesmo direito do que aquelles. Quer se achem n'um ponto ou noutro, de destacamento ou nos depositos, de campanha ou nas ambulancias, podem votar em qualquer dos candidatos de um ou outro departamento.

Só ha uma especie de incapacidade, segundo a qual os prefeitos e sub-prefeitos não podem ser eleitos deputados pelos departamentos em que respectivamente exercem as suas funcções.

Londres 11 de Fevereiro, ás 2 horas da tarde.

As eleições em França vão sendo favoraveis aos candidatos conservadores e republicanos moderados.

O resultado das eleições em Paris ainda não é conhecido.

A cidade está tranquilla, mas ha muita miseria em toda a parte.

Não ha mais novidades.

(Jorna do Commercio).

NOTICIARIO

Bibliotheca da Universidade de Coimbra. — O exm.º sr. D. Eugenio Montero Rios remetteu de Madrid á bibliotheca da Universidade de Coimbra, a collecção completa das leis e codigo reformados durante a administração de s. ex.ª, na qualidade de ministro da graça e justiça.

Consta esta interessante offerta de quatro livros; contendo:

O primeiro, a *Ley provisional sobre organisacion del poder judicial.*

O segundo, as *Leyes sobre abolicion da pena de argolla; efectos civiles de la interdiccion; reversion al estado de los oficios de la fe publica, enagenados de la corona y provision de las notarias.— Leyes provisionales sobre reforma del procedimiento, en lo criminal; establecimiento del recurso de casacion, en lo criminal; reforma de casacion, en lo civil; ejercicio de la gracia de indulto.*

O terceiro, as *Leyes provisionales del matrimonio y del registro civil, y disposiciones dictadas para la ejecucion de la primera.*

E finalmente o quarto, o *Codigo penal reformado, mandado publicar provisionalmente, en virtud de autorizacion concedida al gobierno por la ley de 17 de Junio de* 1870.

A simples enunciação destas leis basta para mostrar a sua importancia, e o quanto esta offerta do sr. Montero Rios deve ser apreciada por todos os que desejem estar ao facto das reformas modernamente operadas em a nação vizinha.

Bibliotheca popular de Coimbra.—O exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios, muito digno embaixador de Hespanha junto á côrte de Lisboa, que já tem obsequiado a bibliotheca popular da Sociedade *Terpsichore Conimbricense* com valiosos donativos de livros hespanhoes, acaba de brindar a mesma bibliotheca com um livro do maior merecimento. E'—*El Museo de la industria, revista mensual de las artes industriales—Tomo I—Octubre* 1869.—*Setiembre* 1870.

Este primoroso jornal contém além de importantes artigos sobre quasi todos os ramos da industria, numerosas e magnificas gravuras para auxiliar a intelligencia do texto. Além disso cada numero é acompanhado de um supplemento em grande formato, com desenhos lithographados, para servirem de moldes parciaes das differentes peças de industria que n'esse numero se descrevem.

E' de incalculavel utilidade para os industriaes o livro com que o exm.º sr. D. Angel Fernandes de los Rios acaba de presentear a bibliotheca popular de Coimbra; e tanto o tem reconhecido os artistas, que já nos dois dias em que este livro está naquella bibliotheca, tem sido examinado por grande numero d'elles, com o maior interesse.

Em especial os marceneiros, os entalhadores, os pintores, os fabricantes de louça, os serigueiros, os lavrantes, os fundidores, os serralheiros, e os ourives, têem alli muito que aprender.

Tudo o que dissessemos em louvor do illustradissimo embaixador de Hespanha seria pouco para devidamente agradecer a maneira cavalheira com que s. ex.ª se tem havido para com a nascente bibliotheca popular desta cidade. A todos os socios tem s. ex.ª altamente penhorado com os seus distinctos obsequios.

Concurso. — O ponto que sahiu para a terceira lição oral, aos srs. Drs. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto e José Joaquim Lopes Praça, foi o seguinte: — «Nas causas criminaes, qualquer que seja a sua importancia, deve admittir-se alçada, ou, ao contrario, deverá permittir-se o recurso até ao mais elevado tribunal superior?»

Dissertação.—Agradecemos a que o sr. Dr. João de Pina Madeira Abranches nos offereceu, e que acaba de dar á estampa como prova para o seu concurso ao magisterio da faculdade de Direito.

Na sua excellente dissertação o sr. Dr. Pina Abranches desenvolve a seguinte these: «A theoria da solidariedade social defensiva, será justificavel á luz dos principios philosophicos do direito, e quando o seja, poderá convenientemente applicar-se?»

É um trabalho de muito merecimento, pelo qual o seu auctor confirma a reputação que grangeou durante a frequencia academica.

Furto. — Em a noute de 10 para 11 do corrente, furtaram 16 colmeias, da quinta do sr. Thiago Duarte Reis, na Bemcanta. Desconfia-se quem foram os auctores do furto, mas ainda não ha sufficiente prova para se proceder contra elles.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Joaquim Antunes Barreira e de Maria da Conceição, de Santa Clara, fallecido no dia 4 de Fevereiro.

Manoel da Assumpção, filho de Francisco da Assumpção e de Marianna de Jesus, de Lorvão, de 10 annos, fallecido no dia 6.

Maria José, filha de Manoel Correia e de Maria da Conceição, de Bordallo, de 2 annos e meio, fallecida no dia 5.

José Bento Rodrigues, filho de Jose Bento Rodrigues e de Maria Isabel Pereira, de Fontella, bispado de Tuy, de 86 annos, fallecido no dia 8.

Maria do Carmo, filha de Antonio Cabello e de Maria Antonia, de Coimbra, de 23 annos, fallecida no dia 8.

Marianna de Jesus, filha de João Vicente e de Theresa de Jesus, das Lages, de 17 annos, fallecida no 8.

Dr. José Antonio Videira, filho de Manoel Catharino e de Maria de Jesus Botelho, do Zambujal, de 66 annos, fallecido no dia 9.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3839.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700 — Dito branco 660 a 680—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 640 a 660 — Dito branco 600 a 620 — Dito rajado 560 a 580 —Dito frade 440 a 460—Cevada 340 a 360 —Tremoços 380—Batatas 340 a 350—Azeite 1$220—Vinho 480—Vacca 180—Carneiro 90.

O novo parocho de Alvaiazere.—Communicam-nos de Alvaiazere o seguinte;

«Tomou posse no dia 1 do corrente, da egreja de Santa Maria Magdalena, o muito reverendo sr. Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos.

Não conheciamos o sr. padre Vasconcellos, nem tão pouco era nestes sitios conhecido; porém, nos poucos dias que com elle temos tratado, forçoso é dizer que temos conhecido em s. s.ª um cavalheiro estimavel, tanto pela sua delicadeza e agradaveis maneiras, como pelo seu caracter sério e franco. Bem vindo seja, pois, o novo parocho, e oxalá que s. s.ª nunca desminta o bom conceito que nos merece, como cremos, pois que assim conseguirá as sympathias d'este bom povo, como é já credor das nossas.»

Lastimoso successo. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Deu-se ante-hontem na freguezia de Esmoriz, no concelho da Feira, um acontecimento verdadeiramente lamentavel.

Dispondo-se o rev. Manoel José Alves Rodrigues da Cruz, abbade daquella freguezia, para montar acavallo, a fim de ir á feira dos Dez, que mensalmente se faz em outra freguezia daquelle concelho, pouco distante daquella, o cavallo entrou de mostrar-se um pouco fogoso, não querendo ir para o sitio em que o sr. abbade desejava montar, que era no pateo da residencia, junto de um pequeno sóco. Depois de alguns esforços, sempre o sr. abbade conseguiu montar, mas dando uma esporada no cavallo, este, em vez de seguir pelo caminho que o cavalleiro desejava, rompe á desfilada por uma quelha até ao sitio onde se anda construindo um cemiterio parochial, e ahi quebram-se as redeas e o sr. abbade cahe sobre umas pedras que alli se achavam, ficando sem sentidos e em miseravel estado.

Conduzido a casa, foi promptamente soccorrido, mas os resultados deste desastre foram os mais fataes que se podiam prever. O sr. Cruz, não obstante todos os esforços para o salvar, expirava hontem ás 9 horas da manhã.

Este acontecimento consternou todos os habitantes da freguezia de Esmoriz e mais pessoas que conheciam o rev. abbade, pois gosava de geraes sympathias.

O rev. Manoel José Alves Rodrigues da Cruz era parocho collado daquella freguezia desde 1855.

Tinha servido desde 1845 como famulo, capellão e secretario, primeiro do sr. D. Jeronymo e depois do sr. D. Antonio, bispo de esta diocese.

Os officios de sepultura ao seu cadaver têem logar ámanhã, ás 9 horas da manhã, na egreja da mesma freguezia.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 11 do corrente o seguinte:

«Ahi deve acontecer o mesmo que succede aqui e que se dá sempre que ha crise ministerial, e em crise estamos nós desde a sahida dos srs. bispo de Vizeu e Saraiva de Carvalho—a anciedade é grande e não faltam boatos a respeito da recomposição do gabinete.

Hoje dizia-se em toda a parte que o ministerio estava completo, entrando o sr. conselheiro Sá Vargas, juiz do Supremo Tribunal de Justiça, para o ministerio dos ecclesiasticos e justiça, e o sr. Diogo Mousinho, director geral dos telegraphos e pharoes do reino, para o ministerio das obras publicas, commercio e industria.

Com tal insistencia corria esta versão, que muitos lhe deram credito, porém ella não é verdadeira, como tambem não é o boato que hontem se espalhou no theatro de S. Carlos de ser o sr. Fontes chamado para organisar gabinete.

Como o sr. conde de Samodães foi chamado a Lisboa, já ha muitas pessoas que suppõem que s. ex.ª será convidado para a pasta das obras publicas. E' possivel que isso succeda, e esta hypothese tem muito mais probabilidades do que as versões a que acima me referi.

Devo, porém, observar, que isso poderá succeder, principalmente se o sr. marquez de Avila e de Bolama não tirar resultado das diligencias que hoje devia começar a empregar como lhe tem sido aconselhado.

Refiro-me á ideia de um ministerio de conciliação entre os partidos, representando o sr. marquez de Sá da Bandeira o partido reformista, e tomando parte no poder os partidos historico e regenerador.

N'esse caso o sr. marquez de Avila e de Bolama cederia a presidencia ao sr. marquez de Sá da Bandeira, ficando na pasta do reino ou na dos estrangeiros.

Que o sr. marquez de Avila foi ou vae empregar os seus esforços n'esse sentido, quasi que o posso affiançar, mas ignoro o resultado que obterá.

Tambem me parece que muito se enganam as pessoas (e não são poucas) que imaginam que o governo reapparecerá no parlamento em 11 de Março incompleto como se acha hoje. Se n'estes dous ultimos dias se podia suspeitar de que o sr. marquez de Avila e Bolama tivesse tal ideia, o mesmo já se não póde dizer n'este momento em que s. ex.ª tem manifestado decidido desejo de completar o ministerio.

O sr. ministro da marinha não foi hoje á secretaria, por se achar enfermo. O seu incommodo é leve, e não dá cuidado.

Disse que se fallava no sr. Manoel de Carvalho para governador civil de Villa Real (e não de Leiria como appareceu, devido aos meus logogryphos calligraphicos), e disse a verdade; porem agora falla-se em que será nomeado o sr. Antonio Tiburcio Pinto Carneiro.

Falla-se ainda no sr. Antonio Claro para secretario geral daquelle districto.

Já se não falla no sr. Alvellos para governador civil de Vizeu. Agora indigita-se o sr. Bernardo Antonio da Silva e Andrade.

Para Braga dizia-se hoje que talvez seja nomeado governador civil o sr. Barbosa de Castro e Lemos, que já foi deputado.

Foram concedidas as honras de ajudante de campo de el-rei D. Luiz ao sr. general de brigada Joaquim José de Macedo e Couto.

S. M. a imperatriz esteve hoje peior do que hontem. S. M. a rainha tem tambem ido saber de sua augusta avó.

Foi agraciado com a commenda da Conceição o sr. D. Vicente Cabrera de Novaes.

Foi elogiado o sr. barão de Claros, commandante de caçadores n.º 6, por ter estabelecido á sua custa uma carreira de tiro não só para o exercicio dos soldados do corpo, como para os particulares do districto de Leiria.

É para louvar o procedimento do sr. barão, e bom seria que o seu exemplo fosse imitado.

A proposito direi, que me consta que o sr. Dr. Mendonça Cortez, deputado ás côrtes, ex-ministro da justiça e lente de Direito na Universidade, tem ideia de estabelecer uma carreira de tiro em Coimbra, escolhendo o sitio do Salgueiral para esse fim.

Tambem é para louvar o sr. Cortez, se realisar o seu projecto, que é muito patriotico. Melhor será que os estudantes se excitem no manejo das armas, do que em andar a caçoar calouros ou a fazer troças pelas ruas, incommodando as auctoridades e os pacificos moradores da cidade.

Foi agraciado com a medalha de ouro o sr. barão do Paço do Conceiro, coronel de cavallaria n.º 3.

Esta manhã o vapor «Açoriano», que se destinava ao Havre, Rotterdam e Hull, esteve em grande perigo proximo á torre de S. Julião.

O vapor quando ia defronte de Belem teve de parar para se mudar uma chumadeira da

machina. Houve, porem, demora, e a corrente arrastava o vapor para um baixo; deitou-se um ferro mas o navio ia levado pela agua; deitou-se outro ferro e um estoque de agua levou ambos. A final a machina poude funccionar e o vapor voltou ao quadro, onde se refez de outros ferros, sahindo de tarde para o seu destino.

Partiu hoje para Londres o sr. Luiz de Quillinan, secretario da legação, e que vae fazer serviço na nossa legação naquella côrte. O sr. Quillinan foi com sua esposa a sr.ª condessa das Antas e filha.

O sr. ministro da fazenda teve a boa ideia de substituir os recibos impressos pelas folhas de pagamento nas repartições do thesouro. Desta modo evitou s. ex.ª o espectaculo vergonhoso e indecente, que se dava no fim dos mezes, em que os agiotas iam receber os ordenados dos empregados, a quem os tinham descontado por um preço vil. Por essa occasião acontecia muitas vezes apparecerem dois individuos com recibos para o mesmo pagamento, e dessa duplicação de recibos resultou a demissão de alguns empregados, que tinham de se sentar no banco dos réus.

Eram elles sempre absolvidos, porque descobria-se que a duplicação era obra dos agiotas, que, como tinham os recibos em branco, enchiam com as datas que mais lhes convinham.

Tudo isto acaba com o novo systema, que é o adoptado em todos os outros ministerios.

Os agiotas, porem, queixam-se da innovação e ainda hoje alguns interessados na mudança foram pedil-a ao sr. ministro da fazenda, que, felizmente, indeferiu o pedido.

Cartas de Roma dizem que o nosso estabelecimento n'aquella cidade, denominado de Santo Antonio, soffreu muitissimo com a ultima inundação.

O rei de Hollanda participou ao de Portugal a morte da princeza Luiza, esposa do principe real dos Paizes Baixos.

A nossa côrte toma luto por 20 dias, segundo o aviso que vem no *Diario do Governo*, sendo 10 de luto pesado pelo fallecimento da princeza do Brazil, a senhora D. Leopoldina.

Em consequencia deste successo não ha baile em casa dos srs. conde de Penamacor e marquez de Vallada.

Hoje ha um concerto em casa do sr. marquez de Penalva.

Mandou-se proceder á construcção do lanço da estrada real da Guarda a Castello Branco, comprehendido entre a Gaya e a Capella de Santa Cruz, na extensão de 12:159 metros. O orçamento importa em 56:107$000 reis.

O sr. Antonio Batalha Reis, distincto viticultor, vai em breve publicar uma interessante obra intitulada — *O enxofre e o vinho*, onde tracta largamente das vantagens da applicação do seu importante apparelho denominado Teixinoxifero.

Mandou-se proceder ás reparações das pontes sobre o Tamega, em Chaves, e da Magdalena no fôsso da praça.

Mais um descarrilamento no caminho de ferro do norte e léste! Hontem pelas 4 horas e 3 minutos da tarde descarrillou na estação da Povoa a machina e *tender*, que rebocavam o comboyo n.º 5. Os passageiros tiveram de esperar na Povoa o comboyo n.º 3 para poderem seguir para Lisboa. Não houve desgraças. O material do comboyo n.º 5 só ás 11 horas da noute chegou a Lisboa.»

ULTIMAS NOTICIAS

Bordeus 12 — Espera-se o resultado das eleições em 27 departamentes, 23 dos quaes são dos invadidos pelo inimigo.

Thiers foi eleito em 18 departamentos — Trochu em 7 — Changarnier em 4 — Gambetta em 3 — Favre em 2 — Dufaure em 4.

Não ha noticias das eleições de Paris.

Madrid 12 (á tarde) — A assembleia nacional franceza foi aberta em Bordeus, estando presentes 300 deputados. Approvou-se a constituição. O governo apresentará uma exposição completa dos seus actos.

Londres 12 — Paris está tranquillo.

Não ha mais noticias das eleições; os generaes Barral e Cremer publicaram uma carta, promettendo não tomar parte na guerra contra a Allemanha.

Napoleão publicou uma proclamação ao povo francez, dizendo que foi trahido pela fortuna; que desde a sua rendição tem guardado silencio completo; que se tem abstido de praticar quaesquer actos que possam ter dividido o sentimento publico, que tem apreciado a devoção patriotica que se desenvolveu e tem desejado a victoria de toda a defeza nacional.

Agora a lucta está suspensa e toda a esperança rasoavel da victoria desappareceu; já é tempo de pedir contas áquelles que usurparam o poder, que mandaram derramar sangue sem necessidade, que tem accumulado ruinas sobre ruinas sem motivo, e tem illimitadamente esbanjado os recursos do paiz. Os destinos da França não podem ser confiados a um governo sem mandato. A nação não póde por muito tempo obedecer áquelles que não tem direito de ordenar. Pelo que lhe respeita entende que não deve apresentar-se a reclamar direitos que a França quatro vezes livremente lhe confirmou.

Vistas as calamidades actuaes, não ha logar para a ambição pessoal; mas emquanto o povo devidamente representado não tenha manifestado a sua vontade, é seu dever dirigir-se á nação como seu representante verdadeiro e dizer-lhe que tudo quanto praticar sem participação intima do povo é illegal. Sómente um governo que deve sahir da soberania nacional ha de poder curar as feridas do povo. O governo que possa tornar a abrir no coração do povo a esperança e as egrejas profanadas ás orações do mesmo povo, é este que pode fazer resuscitar a industria, a concordia e a paz no seio do paiz.

Londres, 13. — E' calculado o augmento da despeza com o exercito inglez no anno economico proximo, em perto de 3 milhões de libras.

A imprensa ingleza condemna a proclamação de Napoleão.

O resultado das eleições em Paris ainda não foi publicado.

Consta que Blanc, Gambetta, Martin, Rochefort, Joinville, e Changarnier, chegaram a Bordeus.

Garibaldi está em Nice, onde houve motins serios, que foram dispersados á bayoneta.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

Synopse da receita e despeza até 31 de Dezembro de 1870

RECEITA

1868	
Importancia das quotas semanaes recebidas	873$320
1869	
Importancia das quotas semanaes recebidas	759$520
Juros de capitaes emprestados	82$795
Donativo do sr. Domingos Barata Diniz	154$000
1870	
Importancia das quotas semanaes recebidas	710$240
Producto do bazar em 1 e 2 de Maio	142$205
Juros de capitaes emprestados	136$165
	2:858$245

DESPEZA

1868	
Premio da cobrança neste anno	34$890
1869	
Importancia dos soccorros pecuniarios	185$040
Importancia liquida do receituario	154$000
Gratificação ao cirurgião o sr. Luiz Candido	40$000
Com funeraes de tres socias fallecidas	14$400
Premio da cobrança neste anno	30$415
Com despezas de expediente	14$910
1870	
Importancia dos soccorros pecuniarios	233$880
Importancia liquida do receituario	214$000
Vencimentos aos dois facultativos	162$000
Com o funeral d'uma socia fallecida	4$800
Premio da cobrança neste anno	28$400
Com despezas de expediente	16$455
Com o bazar de 1 e 2 de Maio	41$015
Somma o despendido nos 3 annos	1:174$205
Existencia em penhores e documentos	839$540
Existencia em dinheiro effectivo	844$500
Saldo a favor do cofre	1:684$040
Reis	2:858$245

A secretaria,
Emilia Adelaide Oliveira.
A thesoureira,
Maria Candida Castanheira de Carvalho.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de uma propriedade com casa e terra, no logar de Taveiro, foreira ao Dr. Antonio Egypcio Quaresma, de Condeixa, em 40 alqueires de milho, annualmente, isto no inventario á morte de Maria de Mattos, viuva, do logar de Taveiro. Escrivão Herculano.

ALVIÇARAS

2 QUEM ACHASSE as provas que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, marchante nesta cidade, prometteu no seu annuncio de 5 de Agosto de 1868, com as quaes me hade tirar a mascara e dizer ao publico quem eu sou, queira procurar o annunciante que lhe dará boas alviçaras.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1871.
João de Miranda Castella.

AGRADECIMENTO

3 OS ABAIXO ASSIGNADOS, vêem por este meio agradecer a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar á ultima morada, sua sempre chorada mulher e filha, Maria do Carmo, e principalmente á philarmonica *Boa-União*, e a todos protestam seu reconhecimento.

Coimbra 13 de Fevereiro de 1871.
Joaquim Antonio Assumpção
Antonio Cabello.

EDITAL

4 A COMMISSÃO do recenseamento eleitoral do concelho de Coimbra, faz publico, que até ao ultimo dia do corrente mez, receberá todas as reclamações, que com relação ao dito recenseamento lhe forem apresentadas na casa das suas sessões, no edificio de Santa Cruz, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde, achando-se tambem patente n'este mesmo local o livro original do mencionado recenseamento, na conformidade do decreto e carta de lei de 30 de Setembro de 1852 e 23 de Novembro de 1859.

Coimbra, sala da commissão revisora do recenseamento eleitoral, 14 de Fevereiro de 1871.

O secretario,
Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

5 TABELLAS DE JURO para qualquer quantia, taxa e tempo; coordenadas por Antonio José da Silva, empregado na repartição da contabilidade da Companhia das Aguas de Lisboa. Methodo novo e facil, baseado na dizima, com o qual se resolve rapidamente o problema, juro simples.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, por 200 rs.

QUINTA

6 PRETENDE-SE comprar uma quinta, proximo desta cidade, no valor aproximado de 1:500$000 rs. Trata-se com o sr. Francisco Borges Gonçalves, na rua da Calçada.

CONVITE

7 A DIRECÇÃO da Sociedade Philantropico-Academica, convida todos os socios para assistirem a uma missa, que deve ter logar no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na capella da Universidade, suffragando a alma do exm.º sr. Feliciano Augusto Caneva de Brito, fundador d'esta sociedade, fallecido no dia 9 de Janeiro do corrente anno, na cidade do Funchal.

Secretaria da Sociedade Philantropico-Academica, 13 de Fevereiro de 1871.

O secretario,
José Saraiva.

8 TABELLAS Anglo-Luso-Brazileiras, de cambios, entre Portugal, Brazil e Londres, desde 1 libra a 11 milhões de libras esterlinas, e desde 15 dinheiros a 60 7/8 dinheiros por 1$000 rs. Calculadas em decimaes por Antonio José da Silva, empregado na repartição de contabilidade da Companhia das Aguas de Lisboa.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, por 1$000 rs.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

87 — Rua do Visconde da Luz — 89

9 RECEBEU lindos chapeus de veludo, para visita, e chapeus de veludo e de feltro, para campo; bem assim lãs, para vestidos, ultima novidade, que vende por preços muito limitados.

EDITAL

10 EM ADDITAMENTO ao annuncio de 10 do corrente, faz publico a camara municipal de Coimbra, que a restituição dos impostos indirectos a que se está procedendo, termina no fim do corrente mez.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 14 de Fevereiro de 1871.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

AOS VENDEIROS

11 ANTONIO DUARTE ARIOSA, vende vinho a 800 reis o almude, já com os direitos pagos, tanto á camara como á fazenda.

CAIXEIRO

12 ANTONIO DUARTE ARIOSA precisa um com pratica de negocios de mercearia.

AGUA CIRCASSIANA

13 ESTA agua milagrosa, que transforma os cabellos brancos em castanhos escuros, tem a vantagem de não prejudicar nem os cabellos, nem a pelle, antes os fortifica e limpa a caspa. Só a experiencia poderá confirmar esta verdade, fazendo uso da verdadeira agua circassiana, que já se vende alterada. A verdadeira vende-se em Coimbra, no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

THEATRO DE D. LUIZ

BAILE DE MASCARAS

Nos dias 18, 19, 20 e 21 do corrente.

NUMERO 2459 SABBADO 18 DE FEVEREIRO DE 1871 ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios — Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Parece que mais uma vez se tenta com a questão politica illudir a questão financeira.

Falla-se de um modo positivo nas altas diligencias que alguns partidos e facções politicas empregam para promoverem conciliação e governo mixto.

Não agouramos bem de conciliações, porque difficil é firmarem-se na sinceridade, e terem por unico motor a coadjuvação.

É desde muito tempo convicção nossa, que não temos deixado de manifestar neste jornal, que o maior defeito, que o vicio radical do regimen e direcção politica que entre nós domina, procede da impureza e promiscuidade dos partidos.

Parece que ninguem quer governar, e todos invejam a sorte dos que estão no poder.

Parece que ninguem ousa tentar a solução do problema financeiro, e todos pretendem metter hombros á empreza.

O que é certo, porem, e palpavel, é que todos querem ser governo, com tanto que os poupem ao trabalho e á responsabilidade directa.

O que é certo, é que ha chefes de partido em Portugal, que não podem ou não querem affrontar corajosamente a questão de fazenda, e por isso, a fim de não perder terreno em politica, tratam de promover negociações, e arremeçar para o campo insidioso das medidas economicas aquelles a quem dão o abraço fraternal, e a quem dizem estarem ligados por uma *sincera* conciliação, e por fim de tudo combinam no seu espirito um rifão popular com um verso latino, que dividem entre si.

O primeiro diz assim: — Morrer por morrer, morra meu pae que é mais velho.

O outro diz assim: — *Hos ego versiculos feci, tulit alter honores.*

Digamos ainda, poderá a conciliação de dois ou tres partidos garantir-nos a prompta satisfação de necessidades urgentes?

Julgamos que hade ser sobremodo difficil conseguil-o.

E dando de barato que sim, entre que partidos se hade ella effectuar, e quaes as condições reciprocas?

Para nós é tudo problematico, e a experiencia nos convence de que só ha de realidade em tudo isto o adiamento da questão principal, que não precisa de politica para ser resolvida, ou pelo menos favoravelmente disposta para o futuro. Dedicação, trabalho, e um pouco de senso commum, prudencia nas reformas, cautella nas reducções, exactidão na distribuição do imposto, actividade e justiça na cobrança, rigor e imparcialidade na execução nos devedores ao thesouro, é o unico caminho andado, e para fallar com franqueza, é talvez a unica solução de prompto facil de emprehender a qualquer governo forte e energico.

Em seguida venham os impostos, que forem necessarios, porque sem augmento de receita não é possivel fazer caminhar uma nação na estrada do progresso material e moral.

Já houve um ministro em Portugal que tentou abrir caminho e larga passagem por esta porta ás nossas difficuldades economicas, e aos apuros do thesouro.

Vieram porem as rivalidades politicas, as conciliações, as intrigas, as ambições mais do que mesquinhas, criminosas, e não o deixaram prestar ao paiz este grande beneficio, que de mais a mais não custava ao povo augmento de contribuições.

BIBLIOGRAPHIA

II

A Ermida de Castromino

POR

A. A. Teixeira de Vasconcellos

(Continuado do n.º 2358)

O que por ahi se chamava regeneração litteraria; o que significava a lucta porfiada contra o classico e decrepito tradicional, empoado, rhetorico e arcadico; a condemnação do velho lyrismo indolente e voluptuoso, como os devassos da Roma decadente; o insulto ao tragico antigo, legendario e pavoroso, que tinha as austeridades lugubres do feudalismo germanico, e os frios mysterios das apparições phantasticas nos castellos da edade media; era o que mais tarde havia de produzir essa escola hybrida, que apenas divisa atravez dos seus microscopios a estructura repugnante dos vermes, e que só estuda o homem na maldade dos seus instinctos, espontaneos e fataes, para d'ahi estabelecer em corolario a impia negação da moralidade e da grandeza psychica. Querendo estudar a alma humana, nega-lhe os sublimes sacrificios, as dedicações evangelicas, e á sagrada religião do dever, que tantos heroismos inspirára, que tantos martyrios prescrevera, a essa, que é a mais elevada nobilitação e sacerdocio das consciencias immaculadas, vota-lhe um sorriso glacial, reflexo inexplicavel de descrença, cynismo e perversidade. Despreza os sentimentos que se espiritualisam, repelle a coragem heroica dos sacrificios, esparge ironias e sarcasmos sobre as acções generosas, e vem prégar-nos a sciencia do mal, e os satanicos prazeres do vicio!

Mas donde nos provem esse desalento devorador, que vai corroendo a consciencia de nossa grandeza e dignidade moral? Donde nos fere esse golpe terrivel e profundo, que dilacera as crenças, aniquila as esperanças, e asphyxia o espirito?

Bonald, o critico francez, que disse — *a litteratura é a expressão da sociedade* —, porque não escreveu tambem que a sociedade é poderosamente influenciada pela litteratura?

Os grandes factos e revoluções litterarias, se algumas vezes são dependentes de uma elaboração social, que os gera, que os inspira, e que os produz, tambem desvendam mais largos destinos á vida politica dos povos, e denunciam um novo caminho de civilisação e liberdade.

D'esse grande movimento chamado *Reforma*, que no seculo XVI agitou a Allemanha inteira, nasceu com a liberdade das sciencias e da litteratura a nova corrente das ideas, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXVII

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

VI

—**Mendonça** (Luiz de Pina e).
O nome deste auctor é Leoniz.

•—**Mesquita** (José Agostinho), natural de Lisboa, excellente organista; compoz Missas, Psalmos, Responsorios, Serenatas, e muitas tocatas de Cravo.

•—**Mestre** (Gil), natural da villa de Abrantes, escudeiro de El-Rei D. João III, e cantor da capella real. Delle se conservavam algumas obras em musica na livraria do duque de Lafões.

•—**Miranda** (João Pinheiro), quartanario da Sé de Lisboa; compoz varias obras em musica com muito acerto.

•—**Mexilia** (Joaquim do Valle), foi estudar musica a Roma, por mandado de El-Rei D. João V; foi musico da capella real de Lisboa, e compoz varias obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Moreira** (Joaquim), natural de Lisboa, organista da real capella da Bemposta; compoz varias obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Moreno** (Theodoro Fernandes), natural da cidade da Bahia, muito douto em contraponto. Escreveu muitas obras em musica com acerto.

—**Mosca** (José Alvares), organista da patriarchal. Compoz Missas, Responsorios, Psalmos, Serenatas, e tocatas para Cravo.

—**Moura** (Pedro Alvares). Diz o sr. Vasconcellos que Moura fôra muito protegido em Roma pelo cardeal Antonio Colonna; notaremos que nesta epocha apenas achâmos o cardeal Ascanio Colonna, eleito em 1585.

•—**Nascimento** (Manoel de Jesus), presbytero secular, cura n'uma freguezia da ilha de S. Thomé, e natural desta ilha. Compoz algumas obras em musica com acerto.

—**Natividade** (João da), natural de Torres, monge franciscano em 1675. Deixou em manuscripto varias composições no estylo religioso, que eram estimadas, apesar de seu auctor ser apenas um curioso. Isto é apenas o que se diz nos *Musicos*. Barbosa diz-nos que Fr. João da Natividade fôra natural de Torres Vedras, professara a Ordem da Santissima Trindade, no convento de Lisboa em 1675, e depois fôra ministro dos conventos da Ordem em Lagos e Alvito. Soube eminentemente a arte da musica, na qual compoz obras tão gratas nos ouvidos, como conformes aos preceitos da faculdade. Compoz a solfa, que mereceu applauso de todos os espectadores nas comedias:

Los Juegos Olympicos.
Tambien se ama en el abysmo.

—**Nazareth** (Padre João). Diz-se nos *Musicos* que tomara *ordens* no convento de Santo *Elias* de Lisboa, e na nota *(a)* cita-se o tomo VII da *Bibliotheca Lusitana*. Barbosa no tomo II diz que Nazareth tomara o *habito* no convento de Santo *Eloy* (conegos seculares de S. João Evangelista, vulgo Loyos). Cita tambem o sr. Vasconcellos em a nota *(b)* a *Chronica dos conegos seculares do Evangelista*, livro 3.º, capitulo VI, paginas 63 (pelo padre Francisco de Santa Maria). Apenas conhecemos a edição de 1697, e nella só se falla do padre Nazareth desde pagina 811 até paginas 827, que são os capitulos 60, até 64; e o titulo da tal *Chronica* é — *O ceu aberto na terra, Historia das sagradas congregações dos conegos seculares, etc.*

—**Negrão** (Henrique da Silva). Mazza dá-lhe trez appellidos, sendo o terceiro Esteves; diz que fôra filho de Pedro da Silva. De organista da egreja do Loreto, passou a organista na Sé de Lisboa; tocava grandes difficuldades, soube contraponto, compoz Psalmos, Responsorios, Missas, Ladainhas, tocatas de cravo, e deixou grandes discipulos. Era consultado pelos melhores organeiros para lhes dar a melhor norma de fazer orgãos e cravos. Falleceu já no seculo XIX.

•—**Nola** (Ignacio), presbytero secular, natural do Cabo, e muito douto em musica. Foi mestre de capella em Santo Antonio do Recife; compoz varias obras em musica, e tocava muito bem harpa e viola.

•—**Olanda** (Manoel), presbytero secular, natural da cidade de Evora, compoz varias obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

—**Oliveira** (Antonio). Parece ter sido presbytero secular e não franciscano, como o sr. Vasconcellos diz. Nem Barbosa, nem Mazza lhe antepõem o Fr.

(*Continua*)

J. A. S. T. M.

hoje palpitam no velho e no novo mundo. Em França vemos os enormes crimes de 1789 e 1848, inspirados pela philosophia e litteratura.

Descendo a factos de menor consideração, vemos a Hespanha cavalheirosa e sonhadora da edade media, succumbir sob as ironias de Cervantes; na Allemanha, Goethe escreve a sua *Mania do sentimento* para reprimir a febre do suicidio, que *Werther* despertára; na França, quando o ultra-romantismo desvelou os vastissimos horisontes, as mulheres de imaginação impressionavel e poetica, trocaram a uniformidade de uma vida placida e inteiramente familiar pela agitação e vertigem do *grande mundo !*

É o espirito humano, vigoroso nos seus arrojos, sublime nos seus impulsos, a determinar, quer pela austeridade da tragedia, quer pela simpleza do idyllio, as luminosas epochas sociaes, como o architecto traçando o plano do edificio, que depois surgirá no explendor de sua magestade, immenso, bello e assombroso.

A escola realista, como hoje se revela nos seus principaes livros de propaganda, não reflecte o caracter desta epocha decadente e sceptica, mas apostolisa doutrinas impuras e nocivas, que prejudicam o bem estar social, e levam o desalento a todas as consciencias e a descrença a todos os corações. Um notavel escriptor francez appellidou-a de—realista sensualista—, caracterisando as suas tendencias e aspirações, e admirou-se do magestatico *aplomb* dos seus cultores, que escarnecem os velhos artistas, crentes e sinceros, possuindo a intuição vasta e luminosa, mas pallidos e esfarrapados como os apostolos da doutrina messianica.

São Ernest Feydeau e Gustave Flaubert, os dois principaes athletas que se empenharam nesta lucta, perigosa e difficil, contra os bons costumes e acções, baixando o lar domestico á vilania dos lupanares, cuspindo na virtude e innocencia, negando os bons e generosos affectos para divinisarem a perfidia, o egoismo e o adulterio.

A *Fanny* e *Madame de Bovary*, livros que fallam aos sentidos, sem commoverem a alma, sem despertarem no coração um puro sentimento de amor e caridade, eram o verbo solemne d'essa propaganda, dissoluta e vil como a Messalina dos prostibulos romanos, que não tem outro fim que não seja matar a felicidade pela descrença, e a honestidade pela preversão.

Mas felizmente ha protestos energicos e inflexiveis. A voz da justiça ergue-se a condemnar o crime, a que alguns chamam simples escandalo, e outros acção indifferente, e, pelas convicções serenas e castas de Luiz Enáult e Octave Feuillet, pronuncia a sentença, que é justa e severa como um juiz d'aquelle tradicional areopago.

Em Portugal, a verdadeira escola realista, a que observa e não deturpa, a que estuda os engrandecimentos moraes e os phenomenos do instincto, tem dois representantes nobilissimos pelos foros do seu talento e pelos thesouros de suas consciencias rectas e austeras; um revelou-se nas *Pupillas do sr. Reitor*, o outro na *Ermida de Castromino*. Nestes livros onde a alma humana é observada presistentemente, não ha a glorificação do vicio, nem a apotheose da immoralidade. Analysam-se e estudam-se os factos, sob o desejo de conhecer a verdade, como o medico disseca o cadaver sobre a mesa anatomica, exclusivamente inspirado pelo amor da sciencia e pelo respeito aos mysteriosos problemas da natureza.

Á rapida analyse da *Ermida de Castromino* vai ser dedicado o seguinte artigo.

(Conclue)

Sousa Araujo.

GUERRA

O ministro do interior telegraphou de Paris para Bordeus, dizendo:

«O *maire* de Paris participa os seguintes resultados da eleição nos districtos da capital, que parecem ser definitivos, ainda que possa haver algumas modificações na ordem dos nomes:

«Foram eleitos os srs. Victor Hugo, Louis Blanc, Edgard Quinet, Gambetta, Garibaldi, Rochefort, Delescluse, Saisset, Joiguraux, Schelcher, Henri Martin, Pattman, Gambon, Dorian, Ranc, Lokroy, Mallon, Brisson, Sanaoga, Marc, Dufraisse, Martin, Bernard, Greppo, Eonglais, Floquet, Vacherot, general Frehault, Clemenceau, Cournet, Thiers, e Littré.

«Obtiveram maioria relativa e a quinta parte do numero dos eleitores inscriptos. Estão pois eleitos.

«Faltam ainda os resultados dos 14.º e 18.º districtos, e de outros ruraes.

«Parece favoravel a eleição dos srs. Tolan, Brunet, Edmond, Adam, Peyrat e Ledru-Rollin.»

O *Times* publica um telegramma de Versailles dizendo que as condições da paz dos prussianos, são mais suaves do que recentemente se dizia.

Os periodicos francezes chamam a attenção para o resultado das eleições na Alsacia e Lorena, e têem com effeito razão para isso. Em terras occupadas pelo exercito prussiano, a maioria dos eleitos, pertence ao partido republicano. Entre esses contam-se Gambetta e Julio Fabre.

Os representantes do povo reunido na assembleia constituinte, não discutirão só as negociações de paz ou a continuação da guerra.

Apreciarão o modo por que cumpriram a sua ardua tarefa os homens que em 4 de Setembro assumiram a grave responsabilidade de salvar o paiz.

Hão de resolver se o governo da defeza nacional ha merecido bem ou mal da patria, se correspondeu á confiança que Paris e a França depositaram nelle, e se a humilhação dos ultimos quatro mezes podia ter-se evitado.

Para apreciar a responsabilidade que cada um tomou, para determinar o que póde attribuir-se á força das circumstancias, e o que deve imputar-se a fraqueza dos homens, necessita a assembleia o concurso das intelligencias mais privilegiadas e os documentos mais completos.

Os membros do governo da defeza nacional publicarão sem duvida as actas das sessões que celebraram de 4 de Setembro a 28 de Janeiro, e a delegação de Tours e Bordeus seguirá indubitavelmente este exemplo.

Na data das ultimas noticias, Thiers tinha já sido eleito por 30 districtos; prova este resultado que o illustre estadista é quem hade influir poderosamente nos futuros destinos da França.

O partido de uma monarchia que, restabelecendo a ordem e a justiça, cure as terriveis feridas que abriu a sangrenta guerra com a Prussia, vae ganhando cada vez maior numero de adhesões.

Uma parte da imprensa diz que a victoria eleitoral pertence á união democratica da qual formam parte orleanistas, bonapartistas e republicanos. O programma deste partido é a constituição de França, assentando em bases essencialmente democraticas, quer seja sob a forma republicana, se o paiz votar pela republica, quer sob a forma monarchica, se a julgar preferivel.

Correspondencias de Berlim asseguram que as condições que a Prussia impõe para a paz serão consideravelmente modificadas, tendo como disparate as que se publicaram até agora.

O pedido da colonia está posto de parte, e quanto aos navios, seriam tomados á conta da indemnisação de guerra, a qual não excederá 2 mil milhões de francos.

Na questão da Alsacia e Lorena, é no que a Allemanha parece mais inflexivel; mas segundo se diz, a Inglaterra trabalha poderosa e secretamente para que as condições sejam modificadas, contando com a influencia do principe herdeiro da Prussia, que se não conforma com as excessivas exigencias do partido militar allemão. O conde de Bismark não é estranho a esta luta.

O abastecimento de Paris prosegue com abundancia e rapidez assombrosa.

Em todas as localidades proximas da cidade ha mercados diarios largamente abastecidos; os parisienses concorrem a elles em bandos, como se fossem em romaria. Estas caravanas entram e sahem continuamente da capital. Olhando da porta da Chapelle para a avenida de Saint-Denis, parece um immenso formigueiro.

Vê-se entrar constantemente na cidade o povo conduzindo hortaliças, batatas, trigo, pão alvo, carne e aves de toda a qualidade.

Proximo da ponte do caminho de ferro de Soissons, estão postados os carros que, mediante uma retribuição de 90 reis por volume, se encarregam de conduzir as provisões até os boulevards, e cuja industria produz excellentes ganhos.

Ao passo que individuos e carruagens entram sem interrupção, ajoujados de mercadorias, sahem da cidade fileiras de carros particulares e novas turbas de gente que vão em procura de viveres, ou munidos de passes se dirigem a differentes pontos da provincia para visitar os parentes e amigos que deixaram Paris antes do sitio.

Outros bandos, tambem numerosos, chegam das povoações, e examinam assombrados os preparativos feitos pelo rei da Prussia.

Uma grande quantidade de viveres que entram para a capital destina-se aos hoteis e casas de pasto. Os soccorros são tão abundantes, que foi mandada suspender a venda da carne de cavallo.

Madrid 16, ás 10 h. e 35 m. da m.

A *Gazeta* publica um decreto fixando as eleições para 8 de Março, e convocando as côrtes para 3 d'Abril.

Corre o boato de que o armisticio foi prorogado até 25.

Madrid 15, ás 10 h. da n.

A rainha emprehendeu a sua viagem por Carniche. Dorme esta noite em Savona. Parece que entrará em Hespanha pelas provincias vascongadas. O ministro de Portugal entregará ámanhã a el-rei Amadeu uma carta autographa de seu cunhado el-rei D. Luiz. Tambem será entregue outra de el-rei de Italia.

Londres 15, á 1 h. da t.

São completamente falsos os boatos que circulam como fundamentos de certos projectos de restauração napoleonica, tendo por base os prisioneiros francezes na Allemanha.

Londres 15, ás 3 h. da t.

O armisticio foi prolongado por mais uma semana.

Dois corpos allemães marcharam na direcção de Orleans.

A praça de Belfort fez um armisticio e deseja capitular.

A excitação politica na Roumania vai diminuindo.

Bordeus 15, ás 3 h. e meia da t.

Está prorogado por oito dias o armisticio, e crê-se que haverá nova prorogação. Mais de duas terças partes dos membros da assemblea parece declararem-se orleanistas.

Bordeus 15.

Manifestação de sympathia da assembleia pelos deputados da Alsacia. Amanhã será constituido o governo. Á saida dos deputados vivas enthusiasticos á republica.

Madrid 15, ás 10 h. e 3 m. da n.

As desordens de Niza foram reprimidas. Os revoltosos acclamaram Niza italiana.

Está assignado o decreto convocando as côrtes. As eleições são a 8 de Março. O rei sairá a receber a rainha a 17.

Bordeus 15, ás 9 h. e 15 m. da n.

A assembleia continua a proceder á approvação das eleições. Manifestação sympathica de toda a camara, acolhendo a approvação da eleição dos deputados da Alsacia.

Ainda se não receberam os processos eleitoraes de 17 departamentos.

O presidente annunciou á camara que se hade constituir governo amanhã.

Os deputados foram acolhidos á saida com gritos enthusiasticos e vivas á republica!

(Jornal da Noite).

NOTICIARIO

Dispensa.—Parecendo conveniente ao exm.º sr. Bispo eleito de Coimbra, que tambem no corrente anno fosse dispensada n'esta diocese a lei da abstinencia da carne durante a proxima quaresma, a fim de evitar occasiões de peccado e facilitar aos fieis os meios de subsistencia; tratou de solicitar e obteve benignamente do exm.º e revdm.º sr. Nuncio Apostolico, neste reino, a auctorisação necessaria para dispensar a mesma lei. Pelo que, a todos os fieis d'esta diocese d'um e d'outro sexo, que por voto especial não estejam obrigados a maior abstinencia, concede, do mesmo modo que nos annos anteriores, o uso de qualquer especie de carnes e de temperos de unto e gordura de porco, com as condições e restricções seguintes:

1.ª Fica salva a lei do jejum para os que são obrigados a guardal-o:

2.ª Exceptuam-se desta concessão os dias de quarta feira de Cinza, as Vigilias de S. José e da Annunciação da Santissima Virgem Maria e os ultimos tres dias da Semana Santa, em que não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras, e em que são tambem prohibidos os temperos d'unto e manteiga de porco:

3.ª Nos tres dias das Temporas, e nas sextas feiras e sabbados, não comprehendidos nos dias acima indicados, é prohibido o uso de carnes, mas não o dos temperos de gordura:

4.ª Em toda a quaresma, sem exceptuar os domingos, é inteiramente vedada a mistura de comidas de carne e peixe; e ás pessoas obrigadas ao jejum não poderão, excepto nos domingos, usar de alimentos de carnes senão na comida unica ou refeição principal, podendo todavia empregar temperos de gorduras na pequena refeição ou consoada.

5.ª Sómente as pessoas que tiverem a Bulla da Santa Cruzada poderão gozar d'este indulto:

6.ª Finalmente fica substituindo o privilegio da mesma Bulla no que respeita ao uso dos ovos e lacticinios em todo o anno.

Soirée.—Foi surprehendente a *soirée* dada hontem em casa do sr. conselheiro Vice-Reitor, José Ernesto de Carvalho e Rego.

Consta-nos que as exm.as sr.as D. Maria José de Carvalho e Rego e D. Rachel de Carvalho e Rego, pediram auctorisação a seu bondoso cunhado e thio, para poderem convidar algumas pessoas de sua maior amisade, a reunirem á noite em sua casa, por ser o seu anniversario. Foi uma surpreza feliz que fizeram ao sr. conselheiro José Ernesto, pois que viu reunida em sua casa uma nobre e luzida companhia.

Contavam-se alli para mais de quarenta senhoras, trajando os mais delicados toilletes, que as tornavam mais e mais elegantes. Estavam tambem os srs. visconde de Villa Maior, conselheiros Rodrigues, Castro, Rodrigo, Seni, Mexia, Drs. Marques, Honorato, Araujo, Ennes, Jacome, Diniz, Alves de Sousa, Souto Rodrigues, Silva Motta, Garcia, Giraldes, Costa Allemão, Ruas, Xavier, Victorino, e um grande numero de outros cavalheiros.

Havia grande animação e excellente e muitas vezes repetido serviço. A casa estava elegantemente decorada; e finalmente alli tudo era bom, sobresaindo as maneiras delicadas e attenciosas com que todas eram tratados pelas exm.as sr.as D. Maria José, D. Rachel, e sr. conselheiro José Ernesto. Convidados e convidantes tudo estava satisfeito.

Alem das danças animadas, acompanhadas magistralmente ao piano, a quatro mãos, pelos srs. Macedos, pae e filho, cantaram por duas vezes as exm.as sr.as D. Rachel e Silva Motta. A numerosa e illustrada reunião manifestou com prolongadas palmas a sua satisfação pelo bem desempenhado, principalmente quando ouviu a exm.ª sr.ª D. Rachel, que pela sua extrema modestia, poucas são as vezes que se deixa ouvir.

Foi finalmente uma noute que a todos deixou satisfeitos, e mais satisfeitos ficarão se a vida do digno prelado se prolongar por muitos e dilatados annos, o que lhe desejamos.

Os Musicos Portuguezes. — O sr. Joaquim de Vasconcellos, cavalheirosamente se presiou a fazer á bibliotheca popular da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o donativo dos dois volumes da sua muito curiosa obra—*Os Musicos Portuguezes*.

O sr. Vasconcellos, em carta que para esse fim nos dirigiu, acompanha esse donativo com palavras muito lisonjeiras para os artistas de Coimbra.

«Não serei eu, diz-nos s. ex.ª, que negue o meu concurso a uma instituição que, propagada illimitadamente, nos poderia rejuvenescer, e muito menos quando essa instituição existe em Coimbra, aonde a instrucção se tem propagado tão rapidamente entre a classe operaria, como tive occasião de ver e observar durante cinco annos que ahi estive.»

Pela nossa parte, e em nome de toda a sociedade, agradecemos ao sr. Joaquim de Vasconcellos o seu valioso e estimado brinde.

Musicas e livros hespanhoes —Ainda em o numero passado demos conta de um donativo feito pelo digno embaixador de Hespanha o sr. D. Angel Fernandes de los Rios, e já hoje temos a mencionar mais outros.

S. ex.ª acaba de remetter para o observatorio astronomico da Universidade, o *Almanaque nautico para 1872, calculado de orden de la superioridad, en el observatorio de marina de la ciudad de San Fernando*. É impresso em Cadiz em 1870.

Egualmente enviou mais, o sr. Fernandes de los Rios para a bibliotheca popular da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o *Almanaque de el* Museu de la industria *para 1871, publicado bajo la direccion de Eduardo de Mariategui, con la colaboracion de los señores Alcober, Amador de los Rios, Cruzada Villaamil, Perez Rubio, Peró, Rodriguez Villa, Saez de Montoya, Tubino, Utor, Vicuña, &, é ilustrado com 36 grabados.*

Mandou mais o sr. Fernandes de los Rios para a mesma bibliotheca popular de Coimbra os seguintes livros:

La patologia celular, fundada en el estudio fisiologico y patológico, por Rodolfo Virchow.

Las neuralgias, sus formas y su tratamiento, por C. Van Lair.

Higiene alimenticia de los enfermos, de los convalescientes y de los valetudinarios, ó el regimen considerado como medio terapeutico, por el doctor J. B. Fonssagrives.

Tratado de quimica aplicada á la fisiologia y á la terapeutica, por el doctor Mialhe.

Criterio médico-psicológico, para el diagnostico diferencial de la pasion y la locura, por el doctor D. Pedro Mata—1.º e 2.º tomo.

E finalmente mandou tambem para a mesma bibliotheca popular as seguintes musicas:

Siguidillas zapateadas, en la zarzuela Pan y Toros. Musica de *D. F. A. Barbieri*.

En la muerte de Mendes-Nuñez—*Marcha funebre*—por *D. R. Hernando*.

Al invicto ejercito de Africa y su ilustre caudillo.—*Marcha y coro de aplauso*, escripto expressamente para ser cantado en la entrada oficial de la *hueste victoriosa*, por los estudiantes del real conservatorio de música y declámacion y los de la universidad é institutos de Madrid, que aceptea la invitacion que aquelles les han dirigido. Musica del maestro compositor *D. Rafael Hernando*.

Curiosidades bibliographicas —Com o titulo de — *Curiosidades bibliographicas*—I — *O Cancioneiro geral de Garcia de Rezende, com a traducção do prologo da edição de Stuttgard*—recebemos um opusculo com que nos obsequiou o seu auctor o sr. Tito de Noronha.

Nesta publicação dá o sr. Tito de Noronha interessantes noticias ácerca do muito apreciado e rarissimo *Cancioneiro, de Garcia de Rezende*, impresso em 1516 em Lisboa, por *Hermã de Cãpos*; e ao mesmo tempo que publica a traducção, feita pelo sr. Joaquim de Vasconcellos (o auctor dos *Musicos Portuguezes*), do prologo da edição do mesmo *Cancioneiro*, feita em Stuttgard, pela sociedade de bibliophila daquella cidade, nos annos de 1846, 1848 e 1852, faz algumas rectificações ao que ahi se diz relativo ao mesmo *Cancioneiro*, e ao seu auctor.

O sr. Tito de Noronha já é muito conhecido pelas suas valiosas publicações em bibliographia, a que vem agora acrescentar não só esta, mas a que acaba de fazer no Porto, reimprimindo, de accordo com o sr. visconde de Azevedo, a rarissima grammatica de Fernão de Oliveira, que sahiu á luz em 1536, e de que não se conhecia actualmente em Portugal senão o exemplar da bibliotheca nacional de Lisboa.

Em quanto ao *Cancioneiro, de Garcia de Rezende*, transcreveremos aqui o que o sr. Tito de Noronha diz ácerca dos poucos exemplares deste livro, que tão apreciado é pelos amadores da litteratura portugueza:

«A edição tornou-se rara. Brunet, na *Bibl. du Libr.* vol. 4.º, col. 1246-1247, mostra conhecer só dois exemplares: no prologo da edição de Stuttgard, paginas VIII, faz-se menção de cinco: o sr. Innocencio, no *Dicc. Bibl.* vol. 2.º pag. 24, eleva o numero de exemplares conhecidos a 12, sendo:

1 que pertenceu a Lord Stuart.
2 em Paris.
3 na Bibliotheca publica de Lisboa.
1 na Bibliotheca particular de el-rei D. Fernando.
3 pertencentes ao sr. Nunes Carvalho, guarda-mór que foi do Archivo Nacional.
1 na Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

E presume ainda a existencia de outro exemplar, que pertenceu ao fallecido patriarcha D. Manoel Bento. Observaremos, porém, que o exemplar possuido por Lord Stuart é o mesmo que o patriarcha houve, comprado em Coimbra parece que por 600$000 reis, e que o diplomata inglez obteve por 1:000$000! preço aliás exaggerado.

Temos ainda a accusar a existencia de outro exemplar, que foi da livraria do fallecido João Antonio de Sousa Guimarães, do Porto, e arrematado quando se fez leilão dos livros d'ella (Fevereiro—Março de 1870) por 40$600, o qual hoje pertence ao sr. dr. Vieira Pinto, que m'o franqueou, como aliás tem feito com outros livros raros que possue. E ainda de outro que pertence ao sr. Fernando Castiço, que o comprou no Rio de Janeiro por 12$000 reis.

O exemplar da Bibliotheca da Universidade de Coimbra diz-se que foi comprado em Galliza por uma *pezeta (!!)* por um viajante inglez, que na sua passagem por Coimbra o offertou á Bibliotheca.

Nem todos os exemplares conhecidos estão completos: dois dos da Bibliotheca publica de Lisboa estão damnificados: o possuido pelo sr. dr. Vieira Pinto carece de 34 folhas interpoladas, e mais da ultima: ao da Bibliotheca de Coimbra faltam-lhe as primeiras quatro folhas, as LVI, LXI, LXVIII e LXXXIII; além d'isso está todo em mau estado, e tem as folhas aparadas a ponto de lhe faltar a numeração, e não se podem ler algumas oitavas e quadras das folhas CXXVIII e CXXXVII por estarem rasgadas. Ao exemplar do sr. Castiço faltam as primeiras duas folhas e as ultimas treze.

Os exemplares, quando passaram pela censura, foram riscados nas linhas em que o espirito folgasão dos trovadores, um pouco livre ás vezes, offendia o pudor; mas com o tempo a tinta censural desmereceu, e hoje póde-se bem aquilatar a desenvoltura das expansões eroticas do coudel-mór e outros.»

Monte-pio Conimbricense. — Continua a ser mui lisonjeira a gerencia do Monte-pio Conimbricense. Esta associação, nos 20 annos que já conta de existencia, tem tido a rara felicidade de em todos os annos, sem excepção nenhuma, ter sempre augmentado os seus rendimentos.

A sua zelosa direcção acaba de publicar os relatorios da gerencia relativa aos dois semestres do anno findo. Já ha dias aqui transcrevemos os principaes paragraphos do relatorio da Associação dos Artistas de Coimbra, e por isso gostosamente fazemos agora o mesmo em relação ao Monte-pio Conimbricense.

Do relatorio da direcção, no 1.º de Janeiro a Junho de 1870, extraimos o seguinte:

«Procedendo a minucioso exame nos livros da escripturação, vereis que a receita foi de 815$950 rs., a despeza de 652$060 rs., e que neste semestre houve um saldo a favor de 163$890 rs.

Na verba da receita avulta muito o producto das joias, que subiu a 91$500 rs., e a das mensalidades a 454$240 rs.; contribuindo para isso não só o estado regular da cobrança, mas ainda a affluencia de muitos socios á nossa sociedade.

O producto dos soccorros distribuidos aos socios doentes foi de 231$280 rs., aos impossibilitados de 42$320 rs., e as pensões ás viuvas e irmã de socio foram de 89$800 réis.

Em Janeiro proximo passado falleceu o nosso socio Antonio José Duarte, e a sua viuva a sr.ª D. Quiteria Felismina Duarte foi desde logo pensionada.

Torna-se digno de menção o sr. Manoel Teixeira da Cunha, que estando a receber soccorros, mas não se prolongando a doença até quando pelo facultativo lhe foram abonados, espontaneamente cedeu ao cofre das viuvas um unico dia em que, conscienciosamente, já não esteve doente.

Os socios visitadores, os srs. José Joaquim de Campos, Joaquim Antonio de Almeida, Antonio Lourenço da Silva, Manoel Teixeira da Cunha, e José Maria Mesquita, desempenharam, por mais que o tempo devido, os deveres a seu cargo, mostrando comprehenderem bem tão importante missão. A direcção por isso lhes testemunha a sua gratidão.»

E do relatorio ultimo, relativo ao 2.º semestre, de Julho a Dezembro de 1870, transcrevemos o seguinte:

«Analysando os livros da escripturação, vereis que, neste semestre, a receita foi de 889$993 réis, e a despeza de 606$719 rs. Juntando estas verbas de receita e despeza ás do semestre anterior, teremos que durante o anno a receita total é de 1:705$943 réis, e a despeza de 1:258$779 rs.,—e sendo os fundos da sociedade em 31 de Dezembro de 1869 a quantia de 7:497$210 rs., em egual dia de 1870 sobem a 7:944$374 rs., havendo por isso um saldo a favor da sociedade de 447$164 rs., cujo desenvolvimento adiante achareis.

A cobrança das joias e quotas mensaes tem continuado muito regular, com excepção de bem poucos socios, que tem deixado atrazar o seu pagamento.—O producto das joias em todo o anno foi de 152$750 rs., e o das quotas mensaes de 915$950 rs.

Entraram durante o anno 12 socios, sendo 2 do 1.º grau, 7 do 2.º, e 3 do 3.º. Outros mais requereram, que foram rejeitados; e outros foram mandados inspeccionar pelo respectivo facultativo.

Os soccorros pecuniarios distribuidos aos socios doentes neste semestre foram de réis 220$200, aos impossibilitados, de 38$350 réis, e as pensões ás viuvas e irmã de socio, 93$000 rs.

Temos a lamentar a perda do socio Antonio Maria de Sá, que falleceu em 12 de Dezembro deste anno, ficando a sua viuva a sr.ª D. Clotilde da Exaltação e Sá, que vae entrar no numero das pensionadas.

Não deixaremos de notar que, alem dos socios que receberam soccorros pecuniarios, outros houve que prescindindo destes, só se aproveitaram dos medicamentos receitados pelo facultativo. Alem disto a direcção não ignora que tambem houve alguns que, no gozo de seus direitos, e estando gravemente doentes, dispensaram todos os soccorros a que tinham direito.—Serão olhados com indifferença, e passariam até desapercebidos estes actos de philantropia e generosidade; mas a direcção entendeu, apesar de não personalisar estes socios, por melindre, dever agradecer-lhes em nome da sociedade; porque este procedimento revela que elles só desejam o augmento da sociedade, ou tem em vista beneficiar com isto os mais necessitados.

No decurso deste semestre prestaram-se a exercer o importante cargo de visitadores, os socios os srs. Antonio Lourenço da Silva, e José Maria Mesquita, por cujo motivo a direcção muito lhes agradece.

A direcção tem grande prazer em dizervos que os facultativos, o sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e o sr. Antonio Augusto da Silva Ferreira, não desmentiram o conceito em que foram tidos pela preterita direcção, e continuaram a grangear muita estima e sympathia, pela assiduidade e zelo pelos socios doentes; o que alguns tem testemunhado, manifestando-lhes espontaneamente a sua gratidão nos jornaes desta cidade.

Em quanto aos mais empregados foram sempre assiduos e diligentes no comprimento dos deveres a seu cargo, obtendo por isso merecidos louvores.»

Egreja de S. Bartholomeu—Estão quasi concluidas as obras que se tem andado a fazer na egreja de S. Bartholomeu. Em consequencia d'isso, as funcções parochiaes, que interinamente tem sido feitas na egreja de S. Thiago, vão na proxima semana continuar a ser exercidas na respectiva matriz.

Pintura.—Fazem muito bonito effeito umas portas na rua do Visconde da Luz, pertencentes ao sr. José Correia de Almeida, cambista, pintadas pelo distincto artista hespanhol o sr. D. Francisco Solano, que ha annos vive nesta cidade.

Neste trabalho vê-se o gosto arabe e chinez.

Continue o sr. D. Francisco Solano a dar obras tão habilmente acabadas, que lhe agouramos bons resultados.

Freguezia de Santa Cruz. — Na freguezia de Santa Cruz, desta cidade, ha actualmente 15 habitantes com 80 annos e mais de edade. Deve-se notar, que destes 15, são 12 do sexo feminino, e só 3 do masculino. A servir de base este facto, pareceria que as mulheres duram muito mais do que os homens.

Eis ahi os seus nomes e edades:

88 annos — Anna Joaquina, da rua do Corvo.

87—Maria da Conceição, da rua da Moeda.

85—Angelica Clara, da rua de Baixo, em Montarroio.

84—D. Anna Albina, em Samsão.

84—Theresa de Jesus, criada da mesma!

84—Maria Isabel, de Fóra de Portas.

84—D. Luiza Maria de Jesus, tambem de Fóra de Portas.

84—Anna de Jesus, da rua da Moeda.

82—Jacintha da Conceição, da rua da Sophia.

82—Caetana Maria, da rua de Cima, em Montarroio.

82—D. Maria José Benedicta, na habitação annexa ao correio em Santa Cruz.

82—Victor Mauricio de Carvalho, na rua de João Cabreira.

81—Francisco José da Silva, major, na Sophia.

81—José Madeira de Figueiredo, em Fóra de Portas.

80—Eugenia Ermelinda, na rua do Carmo.

Concurso.—O ponto que hontem foi discutido pelos srs. drs. José Braz de Mendonça Furtado e João de Pina Madeira Abranches, é o seguinte:—*«O artigo 1257 da Reforma Judiciaria, está ou não revogado pelo artigo 95 do Codigo Penal? E, se o não está, carece de sel-o?»*

Procissão da Cinza—Na proxima quarta feira sahirá da egreja do Carmo a procissão da Cinza, feita pela irmandade da Ordem Terceira.

Missa do Senhor Jesus.— Nos domingos da proxima quaresma, ás 5 horas da manhã, hade haver missa do Senhor Jesus, na egreja de S. Bartholomeu desta cidade.

Semana Santa em Cantanhede —Na villa de Cantanhede projecta-se este anno uma solemne festividade na proxima Semana Santa.

Haverá exposição na quinta feira, *lava-pedes*, e sermão do *Mandato*, o qual se espera que seja prégado pelo sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Na sexta feira pregará o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves; e de tarde haverá a procissão do enterro do Senhor.

Na quarta, quinta e sexta feira cantar-se-hão matinas, a grande instrumental; indo a maior parte dos musicos desta cidade.

No domingo de paschoa tambem haverá a festividade da resurreição, com exposição do Santissimo e sermão.

Louvores bem merecidos. — Transcrevemos em seguida a portaria do ministerio do reino, na qual Sua Magestade manda louvar a commissão promotora da instrucção popular de Monte Mór o Velho, e em especial o seu digno presidente, o reverendo sr. arcypreste Augusto Pereira Cardote, pelos bons serviços que têem prestado á instrucção do povo daquella freguezia.

Folgamos com este testemunho de consideração dado a cidadãos, que tanto o merecem.

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o officio em que o commissario dos estudos do districto de Coimbra dá conta do modo como a commissão promotora de instrucção popular na villa de Monte Mór o Velho tem procedido aos exames dos alumnos das escolas primarias de ambos os sexos, e á distribuição de premios aos mais distinctos, nos dois ultimos annos escolares; e o mesmo augusto senhor, tomando na devida consideração os serviços prestados pela referida commissão, ha por bem mandar louvar o zelo e dedicação com que o presidente e mais membros d'ella se têem desempenhado do cargo que voluntaria e patrioticamente aceitaram.

O que assim se communica ao commissario dos estudos do districto de Coimbra, para sua intelligencia e mais effeitos.

Paço, em 10 de Fevereiro de 1871. = *Marquez d'Avila e de Bolama.*»

Novo jornal.—Recebemos o primeiro numero do jornal a *Federação*. Damos as boas vindas ao novo collega na imprensa.

As andorinhas—O nosso estimavel amigo o sr. José Maria Rosa de Carvalho, da quinta do Espinheiro, suburbios desta cidade, amador esclarecido e apaixonado da ornithologia, remetteu-nos uma curiosa noticia ácerca das andorinhas.

Ainda de certo estará presente na memoria de todos, a rica collecção de aves, colhidas no concelho de Coimbra, com os seus respectivos ovos e ninhos, que o sr. Rosa apresentou na exposição districtal de Coimbra.

Eis a carta do nosso amigo:

«Meu caro Redactor.—Não me esqueço das boas tardes de palestra em Santa Cruz, durante a exposição de objectos naturaes, onde a minha collecção de aves conimbricenses attrahia as attenções dos visitantes.

As aves tem sido sempre o meu divertimento: o vel-as e ouvil-as, o meu prazer: e o conhecel-as, o meu grande estudo. D'aqui resultou não poder ficar silencioso, ouvindo dizer que no *Jornal da Noite*, não sei o numero, vem a noticia de que as andorinhas appareceram este anno mais cedo que o costume.

Este facto verdadeiro, suscitou-me a lembrança de lhe mandar este *calendario* para, se quizer, o publicar no seu periodico.

Tenho tido todos os annos o cuidado de notar o apparecimento das andorinhas, que, sempre foi festejado desde remota antiguidade como se vê no sabio Linneu—*Venit, venit hirundo, pulchra tempora adducens et pulchros annos.*

O povo tributa ás andorinhas uma certa veneração. Diz que ellas não fazem ninhos nas casas dos judeus; que não vem mal á casa onde ellas criam: e que o sangue dellas cura certas enfermidades. Tambem dizem que têem na cabeça duas pedras preciosas, etc.

Diz Linneu, que as andorinhas, quando os pardaes entram nos ninhos d'ellas, os encerram dentro d'elles, tapando com barro a entrada do ninho, onde o pardal se mette: porem isto necessita de confirmação. Basta de maçada.

As andorinhas chegaram á quinta do Espinheiro, suburbios de Coimbra, em os dias dos annos seguintes:

Em 1864	no dia	3 de Março
Em 1865	a	18 de Fevereiro
Em 1866	a	23 de Fevereiro
Em 1867	a	17 de Fevereiro
Em 1868	a	4 de Março
Em 1869	a	10 de Fevereiro
Em 1870	a	22 de Fevereiro
Em 1871	a	5 de Fevereiro.

Se a chegada das andorinhas é bom agouro, como alguns querem, segue-se que este anno deve-nos ser propicio.

Fico prompto para o que me determinar.

Quinta do Espinheiro, 17 de Fevereiro de 1871.

José Maria Rosa de Carvalho.»

Obras publicas. — Mandou-se dar mais fundos para os trabalhos da construcção no presente anno economico, no lanço da estrada de Murtede a Cantanhede.

A segunda carta do sr. Dr. Giraldes. — Na *Gazeta do Povo* lê-se o seguinte:

«O sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes, digno lente da Universidade de Coimbra, e auctor da obra intitulada *O Papa Rei e o Concilio*, publicou uma segunda carta, dirigida a seu pae, e dedicada á imprensa liberal portugueza.

Refere-se a um escripto do sr. Francisco Grainha, da Covilhã, ao qual responde, castigando severamente os arrojos do padre.

Termina o illustre professor a sua carta, dizendo:

«Não, não quero chamal-o aos tribunaes; nunca pensei em lhe dar a *gloria* do *seu martyrio;* quem o accusa sou eu; quem o ha de julgar e condemnar, ha de ser uma grande cidade, ha de ser um paiz inteiro.»

Agradecemos ao auctor da carta o exemplar que nos enviou.»

Noticias de França.— Por noticias de Bordeus do dia 16, consta que a assemblea elegeu Grevy, presidente por 519 votos, havendo 538 votantes. Thiers foi nomeado do chefe do poder executivo.

ANNUNCIOS

1 VINHO DA BAIRRADA almudado a 720—meio almude a 360—quartão 180. Rua da Sophia, em casa de José Rocha, n.° 74.

2 ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, vende no seu armazem, na rua das Padeiras, n.° 14, vinho bom, legitimo da Bairrada, a 180 rs. o quartão.

CAIXEIRO

3 ANTONIO DUARTE ARIOSA precisa um com pratica de negocios de mercearia.

4 ELISIARIO VAZ PRETO CASAL, D. Anna Benedicta de Almeida da Cunha, Joaquim de Almeida da Cunha, D. Maria das Dores de Almeida da Cunha e Antonio de Almeida da Cunha, participam ás pessoas de suas relações, que foi Deus servido chamar á sua gloria, sua esposa, filha e irmã D. Maria Joanna de Almeida Casal.

Não se fizeram convites para o funeral, por ser vontade da defuncta, que este se fizesse o mais humildemente possivel.

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO DE 1871

5 ANTONIO DE OLIVEIRA E SÁ, roga a seu cunhado o illustrissimo sr. Antonio Vicente de Carvalho Leal e Sousa Junior, residindo em casa de seus muito nobres progenitores em Landim, se digne recordar o dia de hoje, juramentos que fez, e responder ás ultimas cartas que lhe foram dirigidas pela familia de sua mulher.....

Pobre ou rico, vassallo ou soberano,
Eguaes são todos, todos são parentes;
Todos nasceram ramos descendentes
Do tronco antigo do primeiro humano.

Saiba quem, de seus titulos ufano,
Toma por qualidades, os accidentes,
Que duas gerações ha só differentes,
Virtude e vicio; tudo o mais é engano.

Por mais que affecte a vã genealogia
Introduzir nas veias a nobreza
De melhor sangue de que Adão teria;

Nunca fará, desmentindo a natureza,
Que seja sem virtude a fidalguia
Mais que um triste phantasma da grandeza.

* * *

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

De 1815	a 800	por garrafa
Duque	a 600	»
Malvasia	a 400	»
Lagrima	a 400	»
Bastardo	a 400	»

Vende-se na rua da Calçada, n.° 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

7 EXISTE no cofre desta associação para emprestar sobre penhores, ou hypothecas, a quantia de 800$000 rs.

Quem pretender dirija-se á thesoureira da mesma associação, a exm.ª sr.ª D. Maria Candida Castanheira de Carvalho, na Couraça de Lisboa, n.° 41 a 49.

Coimbra, 17 de Fevereiro de 1871.

O encarregado da escripturação,
Antonio de Oliveira e Sá.

8 PARA UMA IMPRENSA da provincia e para o serviço de um jornal, que tira actualmente cerca de mil exemplares, precisa-se um impressor robusto e de bom comportamento. Quem estiver no caso de servir, pode fallar no escriptorio deste jornal, que aqui se lhe indicará com quem pode tratar.

AOS AMADORES DA BOA PINGA

9 NA MERCEARIA da rua do Infante D. Augusto, se vende vinho fino do Porto, malvazia, a 400 reis a garrafa.

LOJA DE MODAS
MONTEIRO

87—Rua do Visconde da Luz—89

10 RECEBEU lindos chapeus de veludo, para visita, e chapeus de veludo e de feltro, para campo; bem assim lãs, para vestidos, ultima novidade, que vende por preços muito limitados.

11 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade, vende no domingo, 26 do corrente mez de Fevereiro, á hora da missa conventual, na egreja matriz da freguezia da Ega, todas as oliveiras, que foram da extincta confraria de Nossa Senhora do Rosario, da mesma freguezia, e que hoje pertencem ao Asylo de Mendicidade.

O secretario da direcção do Asylo de Mendicidade—*J. A. de Almeida Araujo Pinto.*

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto
EM COIMBRA
Praça nova de D. Pedro V—n.° 1
Rua da Sophia—51 a 55
Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA
Qualidades

Vinho de mesa..........	200
Dito superior..........	320
Dito Bastardo..........	300
Dito Malvazia..........	300
Dito Duque..........	400
Dito de 1847..........	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo e londrino.

QUINTA

13 PRETENDE-SE comprar uma quinta, proximo desta cidade, no valor aproximado de 1:500$000 rs. Trata-se com o sr. Francisco Borges Gonçalves, na rua da Calçada.

CASTELLA E A CAMARA TRANSACTA DE COIMBRA

14 O PUBLICO já se deve ter admirado do immenso silencio que tenho tido na minha questão com a camara de Coimbra, em que tive de prejuizo 215$000 rs., que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, declarou que me roubaram; e como não posso perder tão importante quantia, é a razão porque me conspiro contra tudo isto, e prometto não largar esta questão em quanto não receber o dinheiro a que tenho direito.

O publico tem visto que eu me tenho conspirado o mais possivel contra o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, é direi quaes os motivos por que me conspiro contra este sr., e que o não deixo, custe o que me custar.

No dia 2 de Julho de 1870 fiz espalhar em Coimbra, Lisboa e outras localidades, um papel avulso em que me queixava do sr. Braga, o que deu em resultado o elle chamar-me a uma policia, policia a que ainda não respondi. Pergunto ao sr. Braga, que resultado espera elle da policia a que me chamou?.... Eu quando fiz sair estes pequenos exemplares, era com o fim deste sr. me chamar a uma querella, para alli me provar quem foram os ladrões que me roubaram os 215$000 reis, como elle me disse na ultima sessão a que assisti a 27 de Novembro de 1868.

Este sr., que é um commerciante desta cidade, e o principal marchante, devia pensar como pensam todos os homens d'honra e vergonha, que era o não chamar-me á policia, mas sim a uma querella, porque nestas são admittidas as provas. O sr. Braga, porem, não as pode dar em seu favor. Ainda assim não deveria chamar-me á querella, mas devia fazer, de duas, uma; ou pagar-me o dinheiro que declarou que me tinham roubado, ou esquecer-se das suas ambições, e chamar-me para um outro lado, e é deste modo que pensam todos os homens que prezam os sentimentos d'honra.

O sr. Braga, comtudo, sempre tirou algum resultado em me chamar á policia, porque em troca irá muito breve sentar-se no banco dos reus, para alli me tirar a mascara, e fazer saber ás pessoas que não me conhecem quem eu sou; e heide ter o cuidado de dizer o dia nos jornaes desta cidade, para tudo isto se tornar um pouco mais conhecido, e então saberá o publico qual é a minha mascara e a do sr. Braga.

Em seguida reproduzo a *delicada* correspondencia que o sr. Braga fez publicar nos jornaes desta cidade em 5 de Agosto de 1868.

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*— Vendo publicada nos jornaes da localidade uma carta do sr. João Miranda Castella, com referencia á pendencia entre este sr. e a camara municipal, dirigindo-se nesta carta á minha pessoa; declaro que reservo para occasião opportuna dar-lhe a merecida resposta, porque heide tirar a mascara da cara ao sr. Castella, depois de colligir o resto dos documentos de que ja tenho parte, e mostrar quem é este sr. aquelles que ainda o não conhecem bem; e esteja desde já certo que a camara não transigirá com a ousadia d'aquelles que faltam á fé dos contractos, e não sabem ou não querem conservar-se á altura da dignidade de homens de bem.

Coimbra 5 d'Agosto de 1868—*José Antonio da Costa Braga Junior.*»

Em vista desta correspondencia emprazei o mesmo sr. Braga, como o publico viu, em tres jornaes desta cidade, para provar o que havia dito; mas nunca poude responder, e se viu obrigado a pedir-me na camara para eu tirar a minha correspondencia, como declarei nos jornaes.

Sinto, porem, não poder chamar o sr. Braga a uma querella, em vez de policia, pois desejava dar-lhe um campo em que se admittissem as provas, já que tanto se empenha em recusar-mas a mim. O homem que tem a consciencia do que é, e as provas na mão, não teme a querella, e não foge cobardemente para uma policia.

Tenciono publicar em folhetos esta historia, que será uma eterna vergonha, sentindo envolver o nome de S. A. o Sr. Infante D. Augusto, pelo respeito ao qual me vi forçado a deixar de levar esta questão aos tribunaes judiciaes, no proposito de a levar á imprensa. Neste folheto demonstrarei ao sr. marquez de Sousa, se fui eu quem menti, na minha exposição aquelle Augusto Senhor, ou se foi o sr. Raymundo e o sr. Braga.

Em seguida publicarei a representação que fiz a S. A. o Sr. Infante D. Augusto, e qual foi a sua resposta.

Nesta representação se vê como foram os ajustes que eu fiz com a camara de Coimbra, do que fui victima em 215$000 rs.

Coimbra 17 de Fevereiro de 1871.

João Miranda Castella.

ALVIÇARAS

15 QUEM ACHASSE as provas que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, marchante nesta cidade, prometteu no seu annuncio de 5 de Agosto de 1868, com as quaes me hade tirar a mascara e dizer ao publico quem eu sou, queira procurar o annunciante que lhe dará boas alviçaras.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1871.

João de Miranda Castella.

NUMERO 2460 — QUARTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno..................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre..................	800
Correspondencia por linha........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno..................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre..................	930
Avulso..................	40

COIMBRA

Um pequeno grupo de homens foragidos das facções partidarias, acanhados e impotentes, sem ideias, sem principios, sem dotes que os ennobreçam, nem convicções politicas que os recommendem, intitulou-se *partido reformista* para salvar o paiz da decadencia moral e financeira em que jazia.

Os Catões reformistas conseguiram pela generosidade dos partidos militantes empolgar o poder, sem que fossem perturbados das suas aspirações. O paiz riu-se da ousadia, mas julgou necessario convencer os incredulos.

A sua vida politica foi uma serie de desconcertos, que envergonharam a nação e aniquilaram os reformadores.

Sem um unico projecto de alcance politico, inutilisaram todo o tempo, que podia ser consagrado a estudos sérios, aos altos interesses do paiz, provocando conflictos e aggravando por todos os modos a situação angustiosa que atravessamos.

Questões de interesse caseiro, caprixos banaes, eis em que se consumiram tantos mezes.

O paiz poude conhecer á evidencia que esses homens, que se diziam reformistas e moralisadores, nada, absolutamente nada fizeram em proveito d'elle. É por isso que em todos os angulos do paiz o espirito publico se sente indignado contra tal gente.

Sem principios, nem ideias, o bando reformador morreu de inanição, como era forçoso que acontecesse. Nem uma proposta de sua lavra, nem um pensamento unico em beneficio da causa publica.

A ninguem é já desconhecido o mal a que tal gente nos levaria, se continuassem a gerir os negocios publicos.

Esse grupo que começou a desfacelar-se, e que viu ante si o negro aspecto da morte com a dissolução da camara, cançado de injuriar a todos que não seguiam as suas frivolas ideias, e áquelles mesmos que lhe valeram nas suas occasiões mais angustiosas, vem agora á ultima hora, offerecer o seu apoio, *franco e leal*, á situação.

E' pois o instincto da propria conservação, e não o interesse pela causa publica que os chama a este caminho. O paiz conhece-os e fará justiça.

O systema da intriga tem sido a arma de que certa gente se serve para ver se consegue desacreditar na opinião publica os que têem a felicidade de não partilharem das suas ideias politicas.

Espalharam os *moralistas reformadores*, com o intuito de beliscar no nobre caracter do sr. José Dias Ferreira, que este cavalheiro organisara um centro presidido pelo marechal Saldanha, do qual faziam parte os amigos do sr. marquez d'Angeja. Não conseguiram, porem, o fim.

Todos sabem que o centro é unicamente formado pelos amigos do sr. conselheiro José Dias Ferreira, adhesões que adquiriu pelas elevadas qualidades que tanto nobilitam o caracter nobre e honrado do illustrado estadista. Registe-se mais este facto, para ficarmos bem conhecendo as consciencias dos politicos mitrados.

BIBLIOGRAPHIA

II

A Ermida de Castromino

POR

A. A. Teixeira de Vasconcellos

(Concluido do n.° 2459)

A litteratura conscienciosa, especialmente a do presente seculo, vive de indagações austeras e graves, estuda a psychologia humana nos seus mysteriosos phenomenos, observa os movimentos da vida na analyse anatomica e nas relações physiologicas, investiga todos os segredos do mundo espiritual e physico, e vai na sublime peregrinação da verdade e da justiça, apostolisando as boas ideias, fazendo proselytos para a religião do dever e da moralidade, exaltando a virtude e os sacrificios, e dando novo sangue e melhor vida a esta geração desalentada e sceptica, que tem a preversão na consciencia e o sarcasmo nos labios desbotados e febris.

A litteratura deve ser uma propaganda, tão santa como a predica dos apostolos christãos, tão corajosa como as cruzadas da edade media, tão grandiosa e crente como o verbo revolucionario de 1789.

Á suavidade esteril do antigo lyrismo succedeu a poesia social, robusta e forte, que vai buscar a sua inspiração ás dedicações familiares e aos heroismos civis; e o romance de hoje, philosophicamente observador e critico, não póde ser uma obra phantastica como os espectros de Macpherson, ou como as visões dantescas, porque tem uma positiva e regeneradora missão, que lhe foi prescripta pelo espirito da epocha. Para bem cumprir essa missão, o romance, como qualquer outra obra d'arte, deve absorver todo o esplendor da verdade, porque só ella é a eterna fonte da justiça e da luz, e a soberana inspiração das acções nobres e dignas.

A *Ermida de Castromino* possue a grandiosa significação do romance moderno, e reveste-se com as limpidas e brancas roupagens da verdade. N'este livro não palpita uma unica inverosimilhança, nem o desvario da imaginação febril substituiu a observação rigorosa, serena e fria, que julga e sentenceia os factos depois de lhe ter conhecido a natureza e as multiples relações. Os caracteres são cuida-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXVIII

O ANNIVERSARIO

Anniversario era para nossos passados uma palavra de consolação e melancolia, uma palavra em que o mysterio da dor se revelava ao coração, com semblante grave mas incruento. Era o dia em que a egreja celebrava o martyrio de seus santos, em que tambem cada christão ia perante os altares orar por seus amigos defuntos.

Sublime pensamento era esse, que prendia o porvir com o passado, resuscitava o passado no presente, e ligava assim na immensidade dos tempos as gerações de todos os seculos.

É tambem um anniversario de dor o que hoje celebramos, com o grave recolhimento de nossos passados.

Não vamos ao proscenio em noute de orgia cantar um hymno de morte, ou no meio do tripudio lascivo, lançar um olhar de desprezo sobre os vencidos, insultar a desgraça, e calcar com a planta embrutecida a fronte dos finados.

Essa galhardia pertence a certos cavalleiros de S. Bento, cavalleiros de nova tempera, que não souberam vencer como Annibal, mas sabem mais do que elle nunca soube *colher* os *fructos da victoria.....*

Nós chegamos ante os altares da patria, com o grave recolhimento de nossos maiores, para dar uma consolação a tantos corações de viuva, que hão de ser hoje pungidos por uma recordação toda tristeza; imos para misturar nossas lagrimas com as que hão de verter dos olhos tantas mães desamparadas, tantos filhos condemnados á orphandade.

É um martyrio pela religião da patria o que nós commemoramos hoje.

Aquelle que nos censurar, porque trazemos á memoria dos vivos um feito ominoso, ou não comprehende os segredos do coração, ou a sua indignação é um remorso.

Não queremos avivar odios entre irmãos, que somos indulgentes. Comprehendemos até onde pode chegar o fanatismo religioso ou politico, o delirio d'um excesso de crença. Condemnando-o, não condemnamos os principios da crença, não condemnamos os partidos.

Erro fatal foi sem duvida o fanatismo da inquisição; mas quando o censuramos, não lavramos o corpo de delicto á religião.

Recordamos crimes, é verdade; crimes que são um labeo para os nossos tempos, mas não o fazemos para satisfação nossa, que não nutrimos pensamentos tão abjectos.

Recordamol-os para ministrar uma hora de arrependimento, um pensamento sequer de piedade aos homens, que com tanta magua nossa deslustraram o nome portuguez.

Desejamos abraçal-os, porque são nossos irmãos: mas não ousamos tocar-lhes; que ainda vemos a fumegar em seus vestidos o sangue de outros tambem irmãos nossos.

Desejamos apertar-lhes a dextra..... mas a que escreve estas linhas ainda não se manchou na carnificina das dissensões civis.

Não será pois em vão, que lhes recordaremos o seu crime. Não será em vão, que no meio do seu triumpho lhes apontaremos para seus baratos louros, e lhos faremos ver já murchos, porque sobre elles cahiu sangue innocente.

E não será em vão que lhes recordaremos convertida em punhal de assassino a espada do soldado portuguez.

Quando vimos ha um anno esses horrorosos *fusilamentos*, que se executavam sem sombra de processo, sem se admittir ao reu uma palavra de defeza, sem se fazer distincção entre innocentes e culpados... oh! nós estivemos a ponto de descrer dos homens!

Chegamos a perguntar a nós mesmos se não estaria degenerada a nossa raça; se o ser incomprehensivel chamado homem, não havia passado por uma transformação ainda mais incomprehensivel; se a razão humana não teria descido ainda abaixo da esphera dos tigres.

Esse capitulo da nossa historia ha de ser horrivel, ha de ser no porvir escripto em negra pagina, mais negra ainda que a das fogueiras da inquisição.

Detestamos as forcas e as fogueiras, detestamos as penas de codigos barbaros; mas quando as comparamos com aquelles *fusilamentos!* envergonhamo-nos de pertencer ao seculo XIX.

Os seculos em que a pena de morte se executava com o funebre apparato, seriam seculos barbaros: mas ao menos comprehendiam a gravidade da pena. Como não pareceria ella grave e horrivel ao povo, quando este via que para ser dada á execução se fazia mister que uma cidade inteira se cobrisse de luto?

Nós pelo menos assim o pensamos com Eugenio Sue, e cremos, que tambem já hoje no socego das paixões assim o hão de pensar esses mesmos a quem nos dirigimos.

Oxalá que lhes despertemos o remorso, para que meditando no passado, possam ganhar no futuro o que nesse passado perderam, para que se rehabilitem na memoria dos homens, e nos seja licito estender-lhes a mão da amizade, sem recearmos tingil-a no sangue daquelles, cuja morte barbara hoje nos arranca do peito mais d'um gemido.

MONSARROS, 24 DE FEVEREIRO DE 1847

A honra na miseria

São oito para nove horas da noute. Numa pequena casa terrea divisava-se ao tenue clarão d'uma mesquinha fogueira, de um lado uma arca já velha, do outro um pobre leito, em cuja cabeceira avultava um carcomido retabolo da Virgem da Piedade.

Ao lado esquerdo da fogueira uma menina de sete para oito annos, estava com a face re-

dosamente descriptos; as situações são determinadas por uma dependencia logica, e o plano geral está entretecido com toda a belleza da naturalidade. A ideia moral do livro é apostolisar a dedicação do reconhecimento e do amor, como um dos mais bellos e nobres sentimentos da alma humana.

Se a grande virtude da resignação e o sublime martyrio do dever, nem sempre grangeam neste mundo uma completa e merecida recompensa, a elevação d'aquella virtude e a consciencia d'aquelle martyrio reflectem nas tres primeiras e esculpturaes individualidades do romance, um raio de luz suprema, que lhes dá na pureza da crença inabalavel a intuição profunda da eterna justiça e do eterno amor. Ha pois neste livro um espirito eminentemente religioso, sem que comtudo possua aquelle vago ascetico que predominava nos romances ortodoxos da edade media, ou se inspire do espiritualismo exaggerado de Klopstock; é elevado e puro nas suas crenças de bom christão.

A *Ermida de Castromino* começa por uma descripção explendida, cheia de perfumes eligiacos á semelhança dos de *René*, e logo nos primeiros capitulos, contando os amores nascentes de Henrique de Mello e Anna de Oliveira, excede com muita vantagem aquella suavidade e natural singeleza dos idylios em prosa de Stassart, que no principio do nosso seculo enthusiasmou á França.

Os personagens mais notaveis do romance—Henrique de Mello, Salvador Lopes e Anna de Oliveira—não têem a vulgaridade das almas baixas e triviaes, que vivem na bestificação de uma vida instinctiva, sem comprehenderem a grandeza da sua individualidade racional, nem executarem os impulsos interiores da sua consciencia, corroida pela continua transigencia com o vicio. São tres almas fortes e corajosas, que acceitam resignadamente as leis implacaveis de um cruel destino, sem perderem a fé que os alenta e nobilita.

Um romance não é razoavelmente realista, só porque apresenta caracteres vulgares e depravados, e nem a humanidade tem por unica riqueza e dote o vicio inveterado e o mal irremissivel.

A antiga estatuaria grega, apesar da sua licenciosidade caracteristicamente pagã, não ia aos negros deuses infernaes buscar o modelo e typo para as suas obras, mas olhava para a magestosa serenidade do Olympo e rasgava com o vôo do pensamento a diaphana placidez do azul, para d'ahi beber a larga inspiração. Dante foi bello na sua espantosa concepção do *Inferno*, mas sublime n'aquella mystica descripção do *Paraiso*, onde a alma volita extasiada e pura. Os *Salteadores* de Schiller tem uma verdade medonha, mas *Romeo e Julieta*, aquellas explendidas creações do immortal Shakspeare, fallam-nos mais á alma pela doçura e suavidade do seu sentir intimo e apaixonado.

A delicadeza da arte consiste na selecção escrupulosa dos assumptos e caracteres. E depois quanto mais proveitosa não é a lição e exemplo da virtude acrysolada e do valor da alma! A descripção dos vicios, feita com uma rigorosa verdade, se é um estimulo para que, observada a sua miseria e baixeza, elles se evitem e abandonem, a narração dos grandes e sublimes actos não será mais propria a educar e corrigir?

O sr. Teixeira de Vasconcellos, entendeu-o affirmativamente, e traçou um quadro magistral onde a virtude é representada na sua mais sublime grandeza.

Manoel d'Oliveira, o honesto commerciante, probo nas suas transacções, digno e generoso na sua amizade, faz-nos lembrar as religiosamente severas creações de Pestallozi, o velho apologista do dever.

D. Anna d'Oliveira parece uma das mulheres fortes da biblia; resignada, affectuosa e honesta como a virtuosa *Angelica* de Balzac, experimentava no coração uma lucta suprema entre o amor e o reconhecimento.

Henrique de Mello, vulto extremamente sympathico, é admiravel de dedicação e dignidade. Nos lances mais patheticos, nas situações mais violentas, a sua consciencia é tranquilla e serena como o puro e luminoso ceu dos tropicos. No grande sacrificio a que se vota, consentindo na alliança de Salvador Lopes com a filha de Manoel d'Oliveira, Henrique manifesta toda a santidade de sua alma franca e generosa, e revela a austera coragem dos sacrificios, com toda aquella firmeza legendaria dos velhos martyres.

Salvador Lopes, o amigo reconhecido e leal, considera a gratidão como um sentimento elevadissimo, e em nome d'elle offerece os seus immensos thesouros para a realisação de uma felicidade alheia.

O romance termina por uma catastrophe. Segundo as velhas leis da arte, Salvador era obrigado a morrer, e Henrique de Mello e Anna de Oliveira deviam ligar-se pelos vinculos do santo hymineu, para ventura do seu amor, e sincero aprazimento d'alguns leitores, que só reverenceiam um romance quando elle offerece uma solução matrimonial; mas o funesto desenlace, effectuado nos alcantis de Castromino, é uma asseveração de que nem sempre neste mundo, a honra e a virtude colhem premio digno.

Sobre a linguagem e estylo do romance basta dizer que pertencem ao sr. Teixeira de Vasconcellos, o mais fluente estylista portuguez, e um dos mais eruditos conhecedores da nossa lingua.

A *Ermida de Castromino* é um d'aquelles livros primorosos, que só se escrevem uma vez na vida, e passam á posteridade como lição grandiosa e sumptuoso monumento litterario.

SOUSA ARAUJO.

NOTICIARIO

Triste anniversario.—No dia 25 de Fevereiro de 1847 praticou-se em Villa Nova de Monsarros, na Bairrada, um dos actos mais barbaros das nossas lutas civis.

Uma pequena guerrilha de partidarios da Junta do Porto, foi naquelle dia surprehendida por uma força do partido cabralista, que sahira de Coimbra, composta de soldados de infanteria 4 e cavallaria 3, e de alguns de um corpo de guias; sendo acutilados e mortos 8 paizanos, que estavam quasi todos inermes e que nenhuma resistencia offereceram!

Um dos mortos foi o juiz de direito, o sr. Joaquim Rodrigues de Campos. Dois eram hespanhoes; e para com um d'estes requintou a barbaridade. Podendo com grande difficuldade evadir-se, já gravemente ferido, e indo acoutar-se em uma casa do logar do Oquilho, ahi foi procurado no dia 28, pela força militar, e cobarde, villã, e infamissimamente assassinado! Estes actos de selvageria estupida, cubriram de eterno opprobrio os seus auctores!

No dia 16 de Novembro do mesmo anno de 1847 sahiu á luz o primeiro numero deste jornal, que principiou com o nome de *Observador*. No mez de Fevereiro immediato, do anno de 1848, para commemorar o primeiro anniversario de taes atrocidades, publicaram-se neste jornal uma serie de folhetins, que causaram a maior sensação.

Muitos annos já tem decorrido, e por isso bem poucas serão as pessoas que hoje possuam os numeros do jornal d'essa epocha. E' por isso, que estando chegado o dia anniversario d'essa carnificina inaudita, nos parece que será agradavel aos nossos leitores o reproduzirmos agora esses tão apreciados folhetins.

Entendemos, tambem, poder hoje sem inconveniente revelar ao publico, que foram escriptos pela habilissima penna do sr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.

Este distincto escriptor achava-se em Luso na epocha em que em Fevereiro de 1847 se praticaram aquelles horrores, e por isso foi quasi testemunha presencial d'elles.

No logar competente vae, pois, o primeiro folhetim do sr. Gomes de Abreu.

A sociedade Philantropico-Academica.—A direcção da sociedade Philantropico-Academica mandou no dia 16 do corrente dizer uma missa, na capella da Universidade, por alma do sr. Feliciano Augusto de Brito Correa, fundador da mesma sociedade, e fallecido ultimamente na cidade do Funchal. Praticou assim um acto muito digno a direcção desta sociedade, que tantos beneficios tem prestado á mocidade academica.

No dia 23 de Dezembro de 1849, a convite do sr. Feliciano Augusto de Brito Correa, estudante do 4.º anno de Direito, e natural do Funchal, reuniu-se no edificio da Academia Dramatica, uma grande parte da academia; e ahi expondo o objecto do seu convite, foi logo por todos abraçada a ideia de fundar uma sociedade, composta de academicos, a qual prestasse soccorros aos socios assim nas suas enfermidades, como em outras circumstancias, que o sr. Brito Correa expoz.

Procedeu-se logo á eleição de uma commissão, que apresentasse as bases dos estatutos por que deveria reger-se a sociedade. Fizeram parte della os srs. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, presidente; Feliciano Augusto de Brito Correa, João Carlos Massa, e Francisco Antonio de Miranda, vogaes; e Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, secretario e relator.

Vinte dias depois a commissão apresentou os seus trabalhos, em reunião de 13 de Janeiro de 1850; mas não foram logo discutidos, por se julgar conveniente dar tempo a que se reflectisse sobre elles. Para esse effeito, o projecto apresentado pela commissão, foi impresso avulso, na imprensa deste jornal, com o seguinte titulo—*Projecto para as bases dos estatutos por que tem de reger-se a Sociedade de Beneficencia a favor de Academicos desvalidos— Coimbra: Typographia do Observador:* 1850.

Começou-se a discussão no dia 27 de Fevereiro. Foram nesse dia alteradas algumas das disposições estabelecidas no projecto de estatutos. A discussão ia continuar nas se-

---

clinada sobre uma pedra coberta de cinza. Parecia dormir o somno da innocencia, mas via-se-lhe deslisar pela face macilenta uma lagrima silenciosa.

Do outro lado estava sentada n'um pequeno tamborete uma joven, cujo semblante tão bello, como melancolico, revelava o martyrio occulto d'uma alma, que sabe padecer sem se queixar. Apertava ella ao peito um infante de poucos mezes, que chorava inquieto a cada momento, porque aquelle peito de mãe já não podia ministrar-lhe o necessario sustento.

E ella abaixava então a fronte, aproximava os labios aos labios do pequenino, como para lhe offerecer no respirar o alento de vida, que o peito macerado lhe negava.

Outro menino de quatro para cinco annos estava ajoelhado ao lado da mãe, e escondia a cabeça em o seu regaço.

Tres rapidas pancadas foram descarregadas sobre a porta.

Abre Margarida, disse a joven mãe para a menina, que parecia dormir; abre depressa, que ha de ser elle.

Margarida ergueu-se rapidamente, abriu a porta, e a um homem, que lhe dirigiu duas palavras, respondeu: não chegou.

Não é elle, disse Maria (assim se chamava a joven mãe dos tres pequenos). Não é elle... E é já tão tarde...

Ao dizer estas palavras Maria parecia meditar profundamente.

Margarida veiu pôr-se diante de sua mãe, abaixou os olhos, e murmurou estas palavras—minha mãe tenho fome.—

—Vê se na arca está algum bocado de pão.

Margarida abriu a arca, e depois de procurar em vão com que matar a fome, disse para a mãe—não acho nem sequer uma pequenina migalha.

—Pois vamos ajoelhar-nos diante da imagem da Senhora, para que ella tenha piedade de nós.

Margarida ajoelhou ao pé de sua mãe, ergueu as mãosinhas para o ceu, e voltada para o retabolo repetia a oração singela que sua mãe lhe ensinava.

Carlos, o pequenino que escondia a cabeça no regaço da mãe, voltou-se tambem, de joelhos como estava, para a imagem da Santa Virgem, ergueu as mãosinhas, como vira fazer a sua irmã, e com os olhos fixos nos labios de Margarida, repetia com ella de quando em quando duas palavras, que mal se percebiam—*amen Jesus*.—

Bateu-se de novo á porta; Margarida foi abril-a, e desta vez entrou um homem de trinta annos pouco mais ou menos, de physionomia agradavel, mas de aspecto melancolico.

—A sua benção, meu pae.

—Deus os abençoe, meus filhos.

—Temos fome, muita fome, meu pae.

Paulo (era o nome do recem-chegado) poz a mão tristemente na cabeça de seus filhos, que para elle olhavam com tanta ancia, deu um suspiro, e respondeu: não trago que vos dar.

—Maria, fallaste com nosso thio?

—Fallei: respondeu-me que não podia esperar mais tempo pela nossa divida, e muito menos soccorrer-nos.

—Não ha outro remedio. Não vos deixarei morrer de fome, meus filhos.

Paulo mal acabava de pronunciar estas palavras, cruzou os braços, e sahiu pensativo.

Que irá fazer teu pae, Margaridinha? Maria pronunciou estas palavras de um modo, que bem deixava ver um receio cravado em sua alma, como uma tortura do inferno.

Oh! eu tenho medo, minha mãe, disse Margarida que tinha olhado com espanto para o semblante de Maria.

—Escuta, filha, escuta: teu pae é muito teu amigo, não te ha de deixar morrer de fome... oh! mas para onde irá teu pae?

A este tempo dizia Carlos, que até alli tão em silencio havia estado: minha mãe: uma migalhinha de pão, uma migalha só! E o pobre menino soluçava abraçado com os joelhos de sua mãe.

—Oh! se eu vos podera sustentar a todos com o sangue de meus peitos, como sustento vosso irmão mais novo! E Maria apertava no peito os tres innocentes, que choravam com sua mãe sem já ousarem pedir-lhe pão.

Está o pão tão caro, murmurou ella... E não se pode ganhar nem um real por causa desta maldita guerra...

Mas que culpa temos nós nas desavenças dos ricos, nas ambições dos poderosos?

Pela terceira vez se bateu á porta. Maria foi abril-a, e deu um grito de espanto.

Entrava Paulo, trazendo impresso na fronte o socego da resignação.

Maria divisara-lhe uma espingarda encostada ao hombro esquerdo, e umas correias de soldado penduradas no braço. Havia recuado de susto, e os filhinhos tremiam de medo, quando ao ouvirem o grito da mãe descubriram na mão de seu pae aquelle instrumento de morte.

Não tenhaes medo, meus filhos, disse Paulo, e com a mão direita lhes dava metade d'um pão. Deu a outra metade a sua mulher dizendo: comei, comei, que haveis estar a morrer de fome.

Maria contemplava seu marido em silencio, e nem ousava aproximar aos labios o pão, que tão cheio de fel se lhe figurava.

Come, lhe disse Paulo.

—Não posso, já não tenho fome.

—Porque?

—Pousa essa espingarda, e come tu.

Ficaram então por algum espaço olhando um para o outro em silencio, depois metteu Paulo a mão na algibeira, tirou algum dinheiro, e disse para Maria: recebe este dinheiro, ámanhã pela manhã irás pagar a nosso thio a divida de 45000 rs.: que nos não tache de ingratos o homem a quem tanto devemos. Os dois cruzados novos, que restam, são para te sustentares e a teus filhos até eu voltar.

Para onde vaes tu, lhe pergunta Maria n'um transporte de afflicção?

—Pagar uma divida que contrahi por amor da minha honra, por amor da minha mulher, por amor de meus filhos.

—Recebe tudo outra vez, entrega-o a quem to deu. Morramos antes, mas não te vás...

Já não ha remedio Margaridinha, pede por teu pae á Senhora da Piedade.

Dito isto, Paulo beijou os seus tres filhos, abraçou sua mulher, e soltando um gemido mal disfarçado em saudoso adeus, sahiu apressadamente.

Maria cahiu desfallecida de dor e de fraqueza.

(*Continuar-se-ha.*)

---

guintes sessões; mas como se tornasse muito morosa, sob proposta de um dos membros da assemblea se accordou em votar em globo a approvação, ou rejeição do projecto, para desde logo, no caso affirmativo, se constituir uma direcção provisoria, e ficar installada a sociedade; regida interinamente por aquelle projecto, para este effeito com força de lei. Reservar-se-hia para depois a organisação de uns estatutos definitivos, que seriam submettidos á sancção regia.

Offerecida esta proposta á discussão, foi unanimemente approvada, a fim de começar mais prompto o andamento da sociedade, que muitas circumstancias urgentemente reclamavam.

Na forma, pois, dos artigos 8,15 e 16 do projecto de estatutos, por eleição de todas as pessoas inscriptas para membros da sociedade, se formou a direcção, nomearam-se os delegados, e votaram-se os thesoureiros. Começou a direcção immediata a funccionar, sob a presidencia do sr. Dr. Manoel Antonio Coelho da Rocha, de saudosa memoria para aquella sociedade, e para toda a academia, em 18 de Março de 1850.

A direcção começava apenas os seus trabalhos, quando a enfermidade, a que poucos mezes depois succumbiu o sr. Dr. Coelho da Rocha, o impediu de continuar na presidencia. Pelo mesmo tempo o sr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu, por negocios particulares, e pouco depois o sr. Manoel Lourenço de Sousa e Rocha, por ultimar a sua formatura em Direito, tiveram de mudar as suas residencias para Lisboa. Chamados por isso os substitutos a funccionar, ficou ultimamente a direcção constituida do seguinte modo:—Presidente, o sr. Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho; fiscal, o sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto; procurador, o sr. Luiz Frederico Gomes de Bivar; vogal ordinario, o sr. José Adolpho Trony; e secretario, o sr. Luiz de Freitas Branco.

Não faltaram á direcção embaraços com que lutar, sendo um dos principaes a deficiencia dos estatutos vigentes, que eram apenas umas bases para os estatutos definitivos.

Por este motivo e para ir de accordo com as anteriores resoluções, a direcção convocou a assemblea geral em 17 de Novembro do mesmo anno de 1850, para eleger uma commissão, que redigisse sobre as bases já adoptadas, um projecto de estatutos definitivos, para os quaes se pedisse a approvação do governo; a fim de ficarem sendo a lei pela qual a sociedade se regesse, e achar-se legalmente constituida.

Esta commissão, composta dos srs. Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, Dr. Joaquim José Paes da Silva, e José Maria Sieuve de Menezes, ultimou no tempo preciso o trabalho de que fora encarregada; e sendo este, em sessão de 25 de Janeiro de 1851, apresentado á direcção, que o adoptou; foi, juntamente com um requerimento a Sua Magestade, pedindo a sua approvação, immediatamente remettido á secretaria de estado dos negocios do reino.

Estes estatutos, foram impressos em 1852 na cidade do Porto com o titulo de—*Estatutos da Sociedade Philantropico-Academica, estabelecida em Coimbra no anno de 1850.— Porto: Typographia de F. P. d'Azevedo, rua das Hortas, n.º 82 a 84. 1852.*

Foram reformados estes estatutos a 7 de Dezembro de 1862, por uma commissão, composta dos srs. Dr. José Dias Ferreira, presidente; Dr. Antonio João de França Bettencourt, relator; e Julio Cesar de Almeida Rainha, secretario; sendo approvados por carta regia de 25 de Fevereiro de 1863, referendada pelo sr. Anselmo José Braamcamp.

Finalmente estes estatutos, que são aquelles pelos quaes actualmente se rege esta sociedade, foram impressos em 1866 na mesma typographia em que se imprime este jornal, com o seguinte titulo:—*Estatutos da Sociedade Philantropico Academica—1866: Imprensa Conimbricense.*

Grammatica de Fernão de Oliveira.— O sr. Tito de Noronha brindou-nos com a offerta de um exemplar da— «*Grammatica de linguagem portugueza por Fernão de Oliveira—Segunda edição, conforme a de 1536 — Publicada por diligencias e trabalho do Visconde de Azevedo e Tito de Noronha — Porto: imprensa Portugueza.* 1871.»

Muito bom serviço fizeram para o estudo archeologico da nossa lingua os srs. Visconde de Azevedo e Tito de Noronha, dando á luz uma grammatica tão antiga, e quasi totalmente esquecida, pois que já hoje não existe senão um exemplar em todo o reino, na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Foi a grammatica de Fernão de Oliveira a primeira que se publicou em Portugal, conforme elle mesmo diz — .... *e como escrevi sem ter outro exemplo antes*... A de João de Barros só foi impressa quatro annos depois, em Lisboa, em 1540, por Luiz Rodrigues.

A edição de 1536 era em 4.º, com 38 folhas innumeradas, e em caracteres chamados gothicos.

A edição que agora sahiu á luz, é uma copia fiel da primeira. Para esclarecimento do texto vem publicado um alphabeto *fac-simile* dos caracteres da primeira edição.

A grammatica de Fernão de Oliveira tem 50 capitulos. Publicamos aqui o ultimo para especimen:

Capitolo I.

Alghũs que escreuẽ liuros acostumaõ fazer nos principios prologos de sua defensaõ o q̃ eu naõ fiz: e tenho esta razaõ que me naõ quero queixar ãtes de ser ofendido: e mais quẽ pode dizer mal d' mi que bõ seja pois aos maos naõ posso fugir: mas por qualquer parte sempre me hão de mal tratar: e cõ tudo eu naõ dou (1) liçença que alguẽ possa ser meu juiz se naõ quem ler os liuros que eu li: e com tanto trabalho e tambẽ ou milhor entẽdidos. E ainda assi a sentença ha de ser que para emendar meus erros escreuam da mesma materea outras obras milhores: nas q̃es mostrẽ saber mais queu disto de que falamos. E se naõ tudo o que mais fezerẽ he murmurar que naõ cabe antre homẽs sabedores: pois quanta dos inorãtes naõ faço conta: e bem sei que naõ deixaõ de reprender se naõ ho que naõ entendem: e mais porque alghũ tanto me fiz nestes principios breue reprenderaõ mui asinha o que dixe: e naõ saberaõ louuãdo manifestar o que calei (como diz Çiçero no segundo liuro a seu irmaõ) e naõ cõuido eu aos que mais sabẽ cuidando que os naõ ha hi no mundo: mas seria eu ditoso q̃ minhas faltas fossem causa do proueito que sua doutrina pode fazer. Ser eu curto em meu escreuer; e naõ ser muy ornado com bõs exemplos: e a falta dalghũas cousas que deuera escreuer e naõ fiz: e a dissonançia dalghũs termos nouos nesta arte que pus: vsando de vozes deproprias da nossa lingua. Tudo ante quem naõ folga de dizer mal tera escusa com olhar a nouidade da obra: e como escreui sem ter outro exemplo antes de mi. e isto muito mais escusara o defeito da ordem que tiue em meu proçeder se foy errada. E com tudo o que com razaõ pode ser reprendido: eu confesso que o naõ escreui com maliçia: e podesse emendar: antes peço a quem conheçer meus erros que os emende: e todauia naõ murmurando em sua casa porque dasfaz em si.

Acabouse demprenir esta premeira anotaçaõ da lingua Portuguesa. por mandado do muy manifico senhor dom Fernando Dalmada. em Lizbõa. ẽ casa de Germão Galharde a xxvij. dias do mes de Janeyro de mil e q̃nhẽtos e trinta e seis annos de nossa saluaçam.

Deo gratias.

Todas cousas tẽ seu tẽpo: e os oçiosos o perdẽ.

Dissertação.—O sr. Dr. R. da Silva Motta, teve a bondade de nos offerecer um exemplar— «*Da consanguinidade matrimonial, considerada no campo da hygiene—Dissertação de concurso para o logar de substituto da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra.*»

As ideias sustentadas na sua dissertação pelo sr. Dr. Silva Motta, podem ver-se resumidas nos seguintes paragraphos:

«Julgamos demasiada a latitude dada pelas leis canonicas, apoiadas pelas leis civis, á restricção dos casamentos entre parentes, quando mesmo se queira attender á ideia de moralidade, com que ellas foram creadas.

(1) O verbo *dou* não se encontra no original.

Já vae longe o tempo, em que havia communidade intima entre os diversos membros de cada familia, em que se sentavam em volta da mesma mesa todas as pessoas ligadas por parentesco mesmo remoto, e em que viviam como irmãos individuos unidos apenas por simples affinidade. Hoje são muitas vezes dois irmãos mais extranhos um ao outro do que o eram antigamente dois primos. Os motivos de pureza e decencia, que faziam desviar da ideia de casamento os que viviam debaixo do mesmo tecto e tutellados pelo mesmo chefe, diminuiram muito de valor. Seria talvez mais conveniente desenvolver e proteger o espirito de familia, facilitando a alliança de pessoas, que as leis actuaes teimam em querer separar.

Só modernamente se tem pretendido ver na prohibição, expressa n'algumas legislações, o conhecimento antigo dos maus resultados physicos, que os casamentos entre parentes podem produzir. Depois que no mundo medico se começou a discutir ácerca das vantagens ou desvantagens de taes casamentos, considerados pelo lado hygienico, é que os seus impugnadores foram buscar aos usos e leis d'alguns povos; argumento a favor da sua opinião, dando logar a que os seus adversarios se soccorressem d'exemplos analogos.

Não será facil, só com o fundamento de que foram prohibidos, provar que os casamentos entre parentes são prejudiciaes; pelo contrario o uso dos povos, em que eram permittidos, leva-nos a crer que, longe de serem fataes ás familias, as robustecia e lhes conservava o genio especial, levando ao mais alto grau o vigor de cada linhagem e a sua originalidade; como se observava particularmente na Grecia.»

O gongorismo e um sermão da Cinza—Hoje, quarta feira de Cinza, vem a proposito dar uma ideia do estylo gongorico usado pela maior parte dos nossos auctores no fim do seculo XVII, e principio do XVIII, publicando o exordio de um sermão da Cinza, impresso em 1734.

O titulo do livro já por si é digno de reparo:

«*Zodiaco soberano, que, entre dous cometas da vida humana, contem brilhantes astros, em discursos tropologicos, encomiasticos, e exegeticos, para os doze mezes do anno, quaresma, e advento, ideados nas divinas letras, exornados de varias allegorias; exquisitos problemas; mysteriosos hieroglificos; philosophicas sentenças, e humanidades selectas.*

Que dedica ao Salvador do mundo, venerado na sua devotissima, e milagrosa imagem, collocada sobre a Pesqueira da villa de S. João, no ermitorio do convento de S. João da Pesqueira.

Por mão do N. M. R. P. Fr. Manoel de S. João Baptista, leitor jubilado, ex-definidor, proto-notario apostolico, qualificador do S. Officio, e ministro provincial da Terceira Ordem da Penitencia de Regular Observancia, do N. P. S. Francisco, nos reinos de Portugal.

Seu auctor, o P. pregador geral Fr. Jorge de S. Rosa de Viterbo, indigno filho da mesma provincia.»

Agora para amostra do estylo gongorico, que naquella epocha tão estimada era, e hoje nos causa vontade de rir, bastar-nos-ha transcrever poucos periodos do sermão da Cinza, com que abre o tomo 2.º desta obra.

«*Memento homo, quia pulvis es, et in pulverem reverteris.* Ex Ecclesi. Cer.

«Pó és, oh homem! E não serias homem se deixaras de ser pó. Philosophia é esta ditada pela divina boca, experimentada por culpa do homem, e fundada na verdadeira philosophia.

«É o corpo a essencial, e total materia, de que todo o homem consta; e se *corpo*, só consta de *cor*, e *pó*, bem se deixa ver no corpo do homem, ser pó com cor, quando no homem se deixa ver.

«É a cor accidente do corpo; é o pó a substancia da cor; e assim quanto se vê no corpo humano, ou é substancia de pó, ou não tem substancia.

«De um *p*, e um *o*, se compõe esta syllaba *pó*, de que corpo se compõe; e sendo a letra *o*, o mesmo que fim, na lingua grega; e a letra *p*, inicial de principio na lingua latina, no pó tem o homem o seu principio, e o seu fim, nas duas letras de uma, e outra lingua, e só na união deste pó, tem o corpo humano todo o ser que tem de homem, e que o homem tem.

«Por castigo da primeira culpa experimenta o homem a verdade desta philosophia, sendo a sepultura de cada um, o verdadeiro epitaphio deste castigo, e sendo este castigo o epitaphio verdadeiro de cada um, antes de ir á sepultura.

«Na vida é o homem pó com união; na sepultura só falta a união deste pó. Na sepultura, é pó desfeito; na vida, é pó imperfeito, pela desunião que lhe falta. Na vida, é pó em forma de homem; na sepultura, é pó em forma.

«Assim define a egreja ao homem pela boca de Deus; e assim definiu Deus ao primeiro homem pela sua boca. *Memento homo, quia pulvis es, et in pulverem reverteris.*

«Não necessita de provas a verdade desta proposição, por ser proposição ditada pela boca da mesma verdade, por serem surperfluas, onde as experiencias são provas; e porque a philosophia tem tão evidentes provas nas experiencias, que ninguem nega, ser pó o fim de todos os homens; ser pó o ser de todos; e ser pó, quem deu a todos o ser.

«Mas porque muitos podem dizer, que ignoram a materia de seu pó, e porque muitos dizem, ser o seu pó de differente materia, farei agora do pó de todos geral anatomia, e nella ponderarei, qual foi a materia do pó, que todos fomos; qual é a materia do pó, que todos somos; e qual ha de ser a materia do pó, que todos havemos ser.

«Em todos veremos o mesmo pó, e tambem veremos, como nem sempre este pó é o mesmo.

«Para fazer nesta materia anatomia em forma, ou para que esta tenha forma de anatomia, recorramos a Maria SS. para que nos alcance a graça, que é a melhor forma da nossa materia. *Ave Maria.*»

Era diante d'estes trocadilhos e d'estas semsaborias, que se extasiavam os auditorios daquelles tempos! Quem assim não pregasse não teria ouvintes! Hoje, quem pregasse deste modo, só teria por ouvintes as paredes do templo!

Limpeza.—E' vergonhoso e intoleravel o estado de desleixo e abandono em que actualmente se acha este importante serviço.

Não é só pelo espectaculo vergonhoso que estamos dando aos nossos visitantes, mas principalmente pela saude dos habitantes desta cidade, que pedimos ás pessoas a quem compete, energicas e promptas providencias.

Nunca este serviço esteve no desleixo em que hoje se encontra, não só nos logares publicos, mas ainda nos particulares, onde se accumulam immundicies, cujas exalações muito prejudicam a saude.

Em todas as ruas se fazem despejos sem que ninguem obste a um tal abuso.

As ruas das Padeiras, das Solas, da Magdalena, etc., occasiões ha em que são intransitaveis. Nas da Sophia, da Moeda, Direita, e em muitas outras, tanto no bairro baixo, como no bairro alto, existem muitos saguões e cavalhariças, que pelo estado em que se acham são verdadeiros focos de infecção.

A camara municipal e á administração do concelho cumpre providenciar ácerca deste objecto. Se não fôr attendido o nosso justo pedido, fallaremos mais de espaço e com mais clareza.

Falta de policia.—Durante os dias do carnaval notou-se nesta cidade a mais reprehensivel falta de policia. Scenas de pugilato, espancamentos e outras occorrencias reprehensiveis e sempre desagradaveis em uma cidade civilisada, e que a policia tinha obrigação de reprimir, foram presenceadas nas ruas mais concorridas e á luz do dia.

A policia municipal que devia coadjuvar, como é costume, a da administração do concelho, licenciou-se para tomar parte na folgança carnavalesca, provavelmente porque a camaradagem não ficaria bem á auctoridade municipal; reserva-se para mais altos feitos. Tudo vai bem.

Theatro Academico.—Projectam-se varias recitas no theatro Academico. Uma d'ellas constará do applaudido drama—*O condemnado*, pelo sr. Camillo Castello Branco.

Procissão da Cinza—Teve hoje logar, com a costumada solemnidade, a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Desde a sua fundação em 1658, tem sempre feito a Ordem Terceira esta procissão.

Primitivamente sahia a procissão da egreja de Santa Cruz para a de S. Francisco da Ponte, aonde então estava a irmandade, por ainda não ter capella sua, a qual só possuiu, annexa á egreja de S. Francisco, desde o anno de 1743. Ao recolher da procissão havia sermão na egreja de S. Francisco.

Em 1774 sahiu pela primeira vez a procissão da capella de S. Francisco, e veiu pela Calçada, rua do Coruche e Samsão, recolhendo em Santa Cruz. Nesse anno pregou em Santa Cruz, ao recolher da procissão, o conego regular de Santo Agostinho, D. Antonio da Madre de Deus.

Em 1785, tendo havido o rompimento entre a Ordem Terceira e os frades de S. Francisco, e vindo por isso a irmandade para a egreja de S. Christovão, donde se mudou ainda nesse mesmo anno, para a Sé Velha, desta egreja sahiu d'ahi em diante a procissão da Cinza.

No anno de 1816 voltou a Ordem Terceira para a sua capella de S. Francisco, pelo que, todos os annos, d'ahi em diante, vinham os andores para a egreja de S. Bartholomeu, e d'alli saiam em procissão solemne, na quarta feira de Cinza, seguindo pela praça de S. Bartholomeu, rua dos Sapateiros, rua do Corvo, Samsão, rua do Coruche, Calçada, ponte, até á capella de S. Francisco.

Desde 1837, anno em que se mudou a Ordem Terceira, para a egreja do Carmo, sae d'alli a procissão da Cinza, e á mesma egreja recolhe.

Taborda.—Espera-se que brevemente venha representar no theatro de D. Luiz o insigne e popular actor Taborda. E' motivo para darmos os parabens aos amadores de theatro e apreciadores do distincto artista.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de José Maria Araujo e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 11.

Maria, filha de Antonio Pessoa e Anna de Sá Baptista, natural de S. Francisco, de 2 mezes, fallecida no dia 12.

D. Maria Joanna d'Almeida Casal, filha do brigadeiro João d'Almeida e Cunha e D. Anna Benedicta d'Almeida e Cunha, natural de Castello Branco, de 25 annos, fallecida do dia 18.

Na valla geral enterrou-se da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3843.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700 — Dito branco 660—Milho branco 510— Dito amarello 500—Feijão vermelho 640 a 650 — Dito branco 640 a 650—Dito rajado 550 a 560 — Dito frade 420 a 440—Cevada 350 a 360—Tremoços 380 a 400—Batatas 400 a 420—Azeite 1$220—Vinho 500—Vacca 180—Carneiro 90.

Relação do Porto.—No dia 17 do corrente distribuiu-se a seguinte appellação civel:

Figueira da Foz—José Correa de Lemos, contra Antonio de Lemos; juiz Amaral, escrivão Albuquerque.

E distribuiu-se a seguinte appellação da fazenda nacional:

Cantanhede— A fazenda nacional, contra Manoel Marques de Sousa e mulher; juiz Lima, escrivão Albuquerque.

Fallecimento—O nosso amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, acaba, na sua avançada edade de 93 annos, de soffrer um golpe bem cruel, com o fallecimento de seu bondoso filho o sr. Luiz Manoel de Figueiredo Parente.

Eis como o nosso velho amigo nos communica este doloroso acontecimento:

«*Miseremini mei, miseremini mei, saltem vos amici mei.*

Meu filho, Luiz Manoel de Figueiredo Parente, depois de sustentar por mais de 4 mezes, cruenta guerra com a morte, que o atacou sem respeito, nem consideração ao auxilio a que recorreu de tão habeis e respeitaveis facultativos, os exm.ºs srs. Cesario, Simões, e Lourenço, succumbiu em fim no dia 19 do corrente.

Ás 4 horas da manhã deste dia chamou-me, pediu-me a ultima benção paterna e perdão d'algumas pequenas culpas para comigo, e para com todos a quem offendera, a quem queria o transmittisse.

Pelo que, em execução de sua disposição, e por mim, supplico a todos os seus inimigos lhe perdoem quaesquer faltas que tivesse para com elles, e lhe rezem por sua alma um padre nosso, onde acharão conselho de assim o fazerem, para Deus lhes perdoar em caso identico. Aos seus amigos rogo outro padre nosso; *saltem vos amici mei.*

Tendo recebido todos os sacramentos ás 6 horas da manhã, já entre nós não existia.

Deu-se á sepultura no dia immediato, acompanhado de todos os reverendissimos parochos desta visinhança, e irmandades, e algumas pessoas particulares, que tanto ao finado como a mim fizeram esta honra, pelo que a todos dirijo meus agradecimentos emquanto o não faço d'outra forma.

De v. am.º velho e obrg.º

Souzellas, 22 de Fevereiro de 1871.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

Novo diccionario.—Foi apresentada em assembleia geral da academia real das sciencias uma exposição do plano adoptado pelo sr. Latino Coelho, para a redacção do diccionario, cuja publicação vai ser emprehendida.

A exposição é exemplificada com dous trechos da obra, um dos quaes é reproducção do manuscripto do sr. Ramalho, e outro trabalho do director da nova publicação.

O impresso alludido está sendo dis ribuido pelos academicos, que ainda o não receberam, e será julgado na proxima assembleia geral.

Noticias archeologicas — Acaba de sahir dos prelos da academia real das sciencias um livro, intitulado «Noticias archeologicas de Portugal», pelo Dr. Emilio Hubner, professor da Universidade de Berlim, socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa.

O Dr. Hubner, tendo estado em Hespanha e em Portugal em 1861, colligiu na sua viagem scientifica todas as inscripções romanas da peninsula.

A obra é traduzida do original allemão pelo sr. Augusto Seromenho.

Fallecimentos.—Falleceu em Villa Nova de Gaia, quando vinha em caminho da Figueira da Foz, o sr. João Ferreira de Oliveira, juiz da relação do Porto.

Em Lisboa falleceu o sr. conselheiro Francisco Guilherme da Silva Pereira, irmão do fallecido conde das Antas. Era membro do supremo tribunal de justiça, e tinha sido ministro da justiça na epocha em que esteve no poder o partido regenerador.

Falleceu tambem o sr. conde da Carreira. Era conselheiro de estado, e tinha sido aio de el-rei D. Pedro V, e do actual monarcha o sr. D. Luiz I.

Tentativa de assassinato.—No dia 19 do corrente, ás 2 horas da manhã, dispararam em Madrid tres tiros contra o ministro Zorrilla. Felizmente, nenhum dos projectis o alcançou.

Um amigo que acompanhava o sr. Zorrilla, perseguiu inutilmente, com um rewolver na mão, os assassinos.

Errata—Em o numero passado, no artigo bibliographico do sr. Sousa Araujo—*A Ermida de Castromino*—, no principio da primeira columna da segunda pagina, onde se diz—os enormes crimes de 1789 e 1848; deve lêr-se—as enormes crises de 1789 e 1848.

ANNUNCIOS

1 JOÃO SILVERIO DOS SANTOS ALTURAS, conhecido como João do Estanco, vende por almude vinho da Bairrada, da melhor qualidade a 700 rs. por almude, meio e quartão, no seu antigo armazem da rua das Azeiteiras, n.º 8 e 10.

2 NO DIA 7 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a Antonio de Oliveira e mulher, do logar de Vil de Mattos de Midões, por execução que lhes move o sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, residente em Lisboa, pelo cartorio do sr. Sarmento.

3 NO DIA 7 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal, no extincto convento de Santa Cruz, desta cidade, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica varias propriedades, pertencentes á exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, e a seu marido o sr. João Fernandes Thomaz, os quaes bens se vendem a requerimento daquella exm.ª sr.ª e de seu marido, para pagamento de sua responsabilidade, que lhes pertencer pagar nas dividas de depositos e mais dividas que ficaram por fallecimento de Fructuoso José da Silva, e isto pelo cartorio do sr. Santos.

AOS AMADORES DA BOA PINGA

4 NA MERCEARIA da rua do Infante D. Augusto, se vende vinho fino do Porto, malvazia, a 400 réis a garrafa.

5 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade, vende no domingo, 26 do corrente mez de Fevereiro, á hora da missa conventual, na egreja matriz da freguezia da Ega, todas as oliveiras, que foram da extincta confraria de Nossa Senhora do Rosario, da mesma freguezia, e que hoje pertencem ao Asylo.

O secretario da direcção do Asylo de Mendicidade—*J. A. de Almeida Araujo Pinto.*

EDITOS DE 30 DIAS

6 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Santa Combadão, cartorio do escrivão Cunha, corre o processo, em que o barão de Santa Combadão, pretende justificar a posse que tem das aguas da Ribeira, que atravessa a villa, no ponto do—*Viaducto*— lameiro dos herdeiros de Francisco Alexandre, para regar a sua quinta, junta á casa d'habitação, isto para os effeitos do registro, nos termos dos artigos 949 e 524 do Codigo Civil, e 126 do Reg. do Registro Predial.

Por editos de 30 dias, a contar de 4 do corrente, são chamados todos aquelles que se julguem com direito a oppor-se á dita posse, a fim de na segunda audiencia posterior áquelle prazo, que é a de 6 de Março proximo (1871) virem declarar o seu direito. —Este chamamento edital foi já publicado na *Gazeta da Relação do Porto.*

7 ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, vende no seu armazem, na rua das Padeiras, n.º 14, vinho bom, legitimo da Bairrada, a 180 rs. o quartão.

8 PARA UMA IMPRENSA da provincia e para o serviço de um jornal, que tira actualmente cerca de mil exemplares, precisa-se um impressor robusto e de bom comportamento. Quem estiver no caso de servir, pode fallar no escriptorio deste jornal, que aqui se lhe indicará com quem pode tratar.

CASTELLA E A CAMARA TRANSACTA DE COIMBRA

9 O PUBLICO já se deve ter admirado do immenso silencio que tenho tido na minha questão com a camara de Coimbra, em que tive de prejuizo 215$000 rs., que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, declarou que me roubaram; e como não posso perder tão importante quantia, e a razão porque me conspiro contra tudo isto, e prometto não largar esta questão em quanto não receber o dinheiro a que tenho direito.

O publico tem visto que eu me tenho conspirado o mais possivel contra o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, e direi quaes os motivos por que me conspiro contra este sr., e que o não deixo, custe o que me custar.

No dia 2 de Julho de 1870 fiz espalhar em Coimbra, Lisboa e outras localidades, um papel avulso em que me queixava do sr. Braga, o que deu em resultado o elle chamar-me a uma policia, policia a que ainda não respondi. Pergunto ao sr. Braga, que resultado espera elle da policia a que me chamou?... Eu quando fiz sair estes pequenos exemplares, era com o fim deste sr. me chamar a uma querella, para alli me provar quem foram os ladrões que me roubaram os 215$000 reis, como elle me disse na ultima sessão a que assisti a 27 de Novembro de 1868.

Este sr., que é um commerciante desta cidade, e o principal marchante, devia pensar como pensam todos os homens d'honra e vergonha, que era o não chamar-me á policia, mas sim a uma querella, porque nestas são admittidas as provas. O sr. Braga, porem, não as póde dar em seu favor. Ainda assim não deveria chamar-me á querella, mas devia fazer, de duas, uma; ou pagar-me o dinheiro que declarou que me tinham roubado, ou esquecer-se das suas ambições, e chamar-me para um outro lado, e é deste modo que pensam todos os homens que prezam os sentimentos d'honra.

O sr. Braga, comtudo, sempre tirou algum resultado em me chamar á policia, porque em troca irá muito breve sentar-se no banco dos reus, para alli me tirar a mascara, e fazer saber ás pessoas que não me conhecem quem eu sou; e heide ter o cuidado de dizer o dia nos jornaes desta cidade, para tudo isto se tornar um pouco mais conhecido, e então saberá o publico qual é a minha mascara e a do sr. Braga.

Em seguida reproduzo a *delicada* correspondencia que o sr. Braga fez publicar nos jornaes desta cidade em 5 de Agosto de 1868.

«Sr. Redactor do *Conimbricense.*— Vendo publicada nos jornaes da localidade uma carta do sr. João Miranda Castella, com referencia á pendencia entre este sr. e a camara municipal, dirigindo-se nesta carta á minha pessoa, declaro que reservo para occasião opportuna dar-lhe a merecida resposta, porque heide tirar a mascara da cara ao sr. Castella, depois de colligir o resto dos documentos de que já tenho parte, e mostrar quem é este sr. áquelles que ainda o não conhecem bem; e esteja desde já certo que a camara não transigirá com a ousadia d'aquelles que faltam á fé dos contractos, e não sabem ou não querem conservar-se á altura da dignidade de homens de bem.

Coimbra 5 d'Agosto de 1868—*José Antonio da Costa Braga Junior.*»

Em vista desta correspondencia emprazei o mesmo sr. Braga, como o publico viu, em tres jornaes desta cidade, para provar o que havia dito; mas nunca poude responder, e se viu obrigado a pedir-me na camara para eu tirar a minha correspondencia, como declarei nos jornaes.

Sinto, porem, não poder chamar o sr. Braga a uma querella, em vez de policia, pois desejava dar-lhe um campo em que se admittissem as provas, já que tanto se empenha em recusar-mas a mim. O homem que tem a consciencia do que é, e as provas na mão, não teme a querella, e não foge cobardemente para uma policia.

Tenciono publicar em folhetos esta historia, que será uma eterna vergonha, sentindo envolver o nome de S. A. o Sr. Infante D. Augusto, pelo respeito ao qual me vi forçado a deixar de levar esta questão aos tribunaes judiciaes, no proposito de a levar á imprensa. Neste folheto demonstrarei ao sr. marquez de Sousa, se fui eu quem menti, na minha exposição áquelle Augusto Senhor, ou se foi o sr. Raymundo e o sr. Braga.

Em seguida publicarei a representação que fiz a S. A. o Sr. Infante D. Augusto, e qual foi a sua resposta.

Nesta representação se vê como foram os ajustes que eu fiz com a camara de Coimbra, do que fui victima em 215$000 rs.

Coimbra 17 de Fevereiro de 1871.

João Miranda Castella.

NUMERO 2461 — SABBADO 25 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Nada ha resolvido ainda ácerca da crise politica, que, segundo parece, se vai prolongando indefinidamente com grave prejuizo dos negocios publicos.

Surgem de dia para dia novas difficuldades para a recomposição do gabinete.

Estereis foram até hoje todos os esforços que os homens mais versados nas lides partidarias têem empregado para trazer a bom caminho o baixel politico, transviado pelos erros de uma situação obnoxia e detestavel, que o paiz odeia com o mais intranhavel rancor, porque vê na sua ambição e nos seus desvarios a causa do actual estado das coisas.

A todos se figura borrascoso o horisonte politico, embora todos tenham envidado os seus esforços para conjurar a tempestade.

Difficil, porem, é, no estado a que as coisas chegaram, vencer os attritos que a cada passo se levantam, e que de momento para momento tornam cada vez mais embaraçoso o caminho, que ainda ha pouco facil de trilhar, é hoje cheio de abrolhos. Eis o estado a que nos levou a imbecilidade do bando reformista, cuja ambição arrastou o paiz á mais desoladora das situações.

Não serão o sr. bispo de Vizeu e os seus adeptos responsaveis perante o paiz por todos os males de que nos achamos acercados, e pelas difficuldades com que estamos de ha tempo luctando?

Necessita o paiz, mais que nunca de governo illustrado e energico, que se imponha o dever indeclinavel de desbravar, com o trabalho proficuo e consciencia pura, o terreno que a impericia não soube cultivar.

Deve a nação esperar que se congreguem todas as intelligenciae fecundas, todos os engenhos aproveitaveis em beneficio da causa commum. Não há incompatibilidades onde ha dedicação sincera e leal.

A solução da crise que atravessamos não póde ainda prever-se, mas é certo que não deve demorar-se.

Constitua-se um governo forte e energico, que saiba manter-se na altura da sua missão, que assim o exigem as necessidades publicas e a prosperidade do paiz.

AO SR. MINISTRO DO REINO

Por Deus, sr. ministro do reino, attenda os clamores que por todo o concelho de Goes se levantam contra a oppressão, vexames e exacções praticadas pelo actual administrador daquelle concelho.

Sr. ministro do reino, a justiça é o maior beneficio dos povos, e como tal não lhes deve ser pesado, nem o bem que ella póde produzir, converter-se no maior dos males, como actualmente está succedendo no concelho de Goes, que melhor fôra declarar em estado de sitio com suspensão de todas as garantias.

É de absoluta necessidade remover d'alli essa especie de capitão general, com as honras de auctoridade civil, que tem praticado toda a ordem de inconveniencias.

Fazemos este pedido em nome da justiça e bem estar daquelles povos.

O actual administrador do concelho de Goes não póde nem deve merecer a confiança do governo, como não merece a dos povos que lhe estão sujeitos, e despoticamente opprime.

Attenda, sr. ministro do reino, a estes pedidos, que por vezes dirigimos nas columnas deste jornal ao sr. bispo de Vizeu, sem que s. ex.ª se dignasse ouvir-nos, ou antes prestar ouvidos aos clamores dos povos de que nós temos sido interpretes fieis e desinteressados.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 23 de Fevereiro de 1871.

Lembrou-nos ao começar esta carta o bem certo ditado—tudo no mundo é passageiro.— Até aquella nossa febril actividade já passou, a que dava em resultado cançar muitas vezes a paciencia do leitor com as nossas longas e amiudadas correspondencias.

Passaram esses tempos em que pelo carnaval se viam mascaras com geito e pilheria, as contradanças, as boas musicas, tudo emfim que agradava e distraia. Hoje, nesta côrte, o carnaval é o imperio da semsaboria e das cascas de ovos cheias de gesso, cal e areia.

O anno passado já em estylo *melancholico* lastimavamos a decadencia do D. Entrudo, n'um jornal, n'um jornal de que agora nos não lembra o titulo, mas nem de leve suppunhamos o que seria a brincadeira carnavalesca deste anno.

Mas a final, *le mond marche*, e nós vimos este anno serem presos um par do reino e um deputado, porque no calor dos seus discursos empoavam com pós de gomma os ouvintes.

A concorrencia de povo pelas ruas era immensa. Parecia que estavamos em sexta feira maior, e que se andava visitando as egrejas.

Apezar da policia fazer vista grossa, no tribunal da Boa-Hora choveram hontem muitas moedas de 5$000 rs., porque foi espantoso o numero de pessoas que transgrediram as disposições do edital do sr. governador civil.

Suppomos que onde em Coimbra se jun-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXIX

O ANNIVERSARIO

II

25 DE FEVEREIRO

A virtude recompensada pelos homens

O amanhecer do dia d'hoje foi saudado em Villa Nova de Monsarros pelo estrondo de descargas de mosquetaria.

Sobre os outeiros estava o povo apinhado, olhando com terror para o logar, donde partia aquelle fragor de destruição.

A cada descarga, que se repercutia pelos valles profundos, respondiam mil gritos de tenros meninos. Innocentes creaturas que nunca fizeram o mal, nem o haviam visto, e todavia tinham medo da furia dos homens.

Maria havia partido hoje ainda antes de amanhecer, para casa de seu thio. Cumpria-lhe desempenhar a ordem de seu marido.

Ouvira ella tambem aquellas pavorosas descargas, e mais de uma vez sentiu no peito um estremecimento involuntario, que a obrigou a sentar-se sem forças, e quasi desfallecida na beira da estrada. Que cruel pensamento lhe atormentava a alma? Nem ella mesma o sabia. Os joelhos dobravam-se-lhe sob o peso do corpo; tremia, e a si mesma se perguntava a razão.

Vinha já na volta para casa, quando no dobrar o angulo de um atalho, que havia seguido, avistou de repente á sua direita um vulto de homem, que jazia estendido á beira de um combro.

E ella o viu cosido com a terra, como quem procurava fugir ás vistas dos homens. Mas todo a nadar em sangue, como ousara Maria passar ávante sem o soccorrer, Maria que tambem era infeliz?

Aproximou-se-lhe tremula; e elle que a presentiu, ergueu a cabeça, e sentou-se.

—Vedes alguem... algum... algum... soldado? Foram estas as primeiras palavras do desconhecido.

Soldado! repetiu Maria estremecendo, não; eu não vejo soldado nenhum. Mas pode vir alguem...

Oh! morrerei, tornou o desconhecido; morrerei, já que na terra de Portugal, na terra que se vangloriava de hospitaleira, não ha quem tenha piedade de um desgraçado estrangeiro!

Maria desfez em tiras o lenço com que cobria a cabeça, e com essas tiras ligou as feridas do pobre ferido. Vede, se podeis levantar-vos, lhe diz ella estendendo para elle ambas as mãos; levar-vos-hei a quem cure de vós. Nesta nossa terra ainda ha quem se condoa dos infelizes.

E ella o ajudou a levantar-se, e encostado a si o conduziu pelo mesmo atalho, que acabava de seguir.

A cada passo olhava em volta, escutava, como que receando algum encontro fatal, e com a planta do pé ia apagando e cobrindo de areia alguma gota de sangue: as feridas ainda escorriam.

Estavam já proximos do logar em que o atalho desemboca na estrada, quando ouviram tropel de cavallos, que pela mesma corriam a galope. O tenir das espadas fez-lhe conhecer, que os soldados, os inimigos, de quem tanto se arreceava o desconhecido, os seguiam de perto.

Mulher, em quem só eu pude achar compaixão, salvai-me, salvai-me, dizia o ferido fóra de si, e como louco... Vós não podeis conduzir-me por aqui para atraiçoar-me. Na fronte singela e formosa vos vejo estampada a pureza de vossa alma, a vossa virtude... Mas dai-me uma prova. Ainda para mim ha um refugio: é aquelle abysmo profundo, acolá, acolá onde se despenha a torrente.

E dizendo isto elle procurava soltar-se do braço de Maria, queria subir para uma rocha, que se debruçava sobre uma quebrada profunda, cavada pelas aguas do inverno.

Maria, posto que delicada, affeita todavia desde a infancia a trabalhos rudes, tinha forças mais que varonis. E ella sentiu, que nesta hora, apezar da fome e da miseria, todas essas forças, toda a energia de sua alma se lhe accumulava no peito, se envolvia em roda de um pensamento—a salvação do desgraçado.

Sem dizer palavra abraçou-o pelo meio do corpo, e subiu com elle de rojo para cima da rocha.

Deixai-me, deixai-me agora, dizia o infeliz: já vejo que sois um anjo do ceu para salvar-me... Deixai-me cahir no abysmo, para não cahir nas mãos delles.

Maria, muda e firme como estatua, descia por uma escarpa, que, talhada na rocha á maneira de cornija pendia sobre o abysmo. Dentro em poucos minutos estavam ambos n'uma caverna, cavada sob a mesma rocha.

Maria que em tempos de descuidosa bonança apascentara por aquellas paragens os rebanhos de seu pae, alli costumava muitas vezes abrigar-se do furor da tempestade.

Que saudosas recordações não veiu então suscitar-lhe esta habitação tenebrosa! Nesses tempos era o seu Paulo, o seu querido Paulo quem alli a acompanhava, e com quem se entretinha em brinquedos innocentes. Ambos meninos dalli vigiavam os seus rebanhos, que passeiavam na encosta fronteira, da outra banda do regato. A ultima vez, que alli se encontraram, foi a primeira, em que um ao outro fallaram de amores, amores tão puros como suas almas, tão singelos como seus corações.

Agora encontrava-se nesse mesmo logar em companhia de um desconhecido, proximo talvez a exhalar o ultimo alento.

E com esse desconhecido nos braços, com os olhos em lagrimas, com o pensamento no ceu e na terra, em Deus e no seu Paulo e seus filhos, ella murmurava uma oração tão funebre como a do condemnado, que se assenta na ultima escada do cadafalso; esperava resignada... nem sabia se pela morte, se pela

tam mais pessoas por estes dias e na Calçada: em Lisboa e no Chiado, logar vulgarmente denominado dos *janotas*. Aqui até o sr. commissario da policia foi empoado pelos seus amigos; mas como eram amigos do sr. commissario, este riu-se e não houve prisões. O povinho é que não póde ter amigos, porque a policia não os respeita. Mas a final alguns policias tambem foram empoados, e estes, receiosos de perderem o seu logar, chamaram auxilio para manter a ordem. Interveiu a cavallaria da guarda municipal, e agora é que é vêl-os. A janotada lança as mãos ás redeas dos cavallos, os soldados distribuem pranchadas, ha ferimentos, e entre os presos notam-se um par do reino e um deputado! O sr. barão do Rio Zezere vê-se doido, porque de um lado dizem-lhe.—Eu sou visconde!— do outro,—Eu sou barão!—do outro,—Eu sou marquez!—do outro,—Eu sou influente da situação!—do outro,—Eu nas côrtes heide pedir a exoneração de v. ex.ª de commandante da guarda municipal!....E o sr. barão do Rio Zezere, o rispido general, pede perdão a tão altos personagens, e manda para o calaboiço os soldados que, cumprindo o seu dever, prenderam aquelles senhores!

Se Pasquino existisse, o sr. barão já hoje se teria arrepellado pela sua leviandade.

Nos bailes publicos foi grande a concorrencia, e, segundo nos informam, tambem em muitas sociedades particulares.

—Morreram recentemente: o sr. conde das Galveias, o sr. presidente da relação de Lisboa, Frederico Guilherme da Silva Pereira, e o sr. conde da Carreira.

Ao enterro deste ultimo e conhecido personagem foi o proprio rei prestar homenagem, facto que grangeou sympathias ao monarcha, porque é a primeira vez que succede.

El-rei trajava casaca preta; acompanhado por seu irmão, tambem vestido á paizana, esperou mais de meia hora no cemiterio do Alto de S. João que alli chegasse o cadaver do seu perceptor.

O sr. D. Fernando fez-se representar naquelle acto pelo seu camarista, o sr. marquez de Pombal.

Tambem compareceram os ministros marquez d'Avila, Carlos Bento e José de Mello.

Felizmente vae acabando o mau costume de o publico fazer demonstrações de approvação ou de desagrado quando a tropa dá as descargas do estylo nos enterros a que assiste.

Taes demonstrações são improprias do logar em que se dão, e porventura podem occasionar algumas scenas desagradaveis.

—Espera-se que por estes dias appareça no *Diario*, a nomeação dos ministros que faltam para completar o gabinete.

Nós cremos que o ministerio será de transição, porque o rei, em vista das differentes manifestações de alguns povos, talvez se não resolva a consentir na dissolução da camara.

—Parece que se quer transferir a ossada de Vasco da Gama para o vazio (?) mausoleo de D. Sebastião.

Segundo consta, o governo já nomeou uma commissão para este fim.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Covilhã 18 de Fevereiro de 1871

O livro intitulado *Papa-Rei e o Concilio*, do erudito lente da Universidade o exm.º sr. Dr. Giraldes, deu ensejo a que o reverendo Francisco Grainha, na egreja matriz de Santa Marinha, desta cidade, soltasse algumas palavras insulsas, mas injuriosas, contra o auctor de tão util e importante obra, ferindo profundamente com ellas a illustre familia do eximio escriptor.

O sr. Giraldes, não deixando passar desapercebido tão insolito proceder, castigou devidamente, mas em phrases comedidas, proprias da sua educação e raro talento, as demasias do reverendo Grainha, n'uma carta impressa, que endereçou a seu extremoso pae e amigos.

O *bom* do reverendo, ainda não corregido, escreveu um pamphleto, como que em resposta, mandando-o imprimir, e distribuindo-o pelos individuos pertencentes á sua coterie, cujo contheudo está abaixo de toda a critica!

A estas novas injurias respondeu o sr. Giraldes o mais generosamente possivel, abstendo-se de chamar o seu detractor aos tribunaes, fazendo-o julgar pela opinião publica, mas pensante e illustrada do paiz.

Todos os homens de bem e liberaes conhecem a distancia em que se acha o reverendo Grainha de s. ex.ª

A posição, o caracter cavalheiresco e probo, do sr. Giraldes, não admitte, nem póde admittir o minimo confronto com o dos celebres Grainhas.

Não se convençam os phariseus da antiga eschola reaccionaria, que, com estes nefastos meios, conseguem deprimir os cavalheiros de subido merecimento e reputação, como o sr. Giraldes.

Quanto não é diversa a senda dos pretensos, mas refalsados *discipulos* do Homem Deus, rehabilitador da raça humana decahida, da que Elle seguiu?!

São porventura, as vossas invectivas e ditos ignobeis, os sublimes principios de egualdade, fraternidade e liberdade, por Elle proclamados na montanha do Golgotha?!

—Os meios mandados empregar pelo prelado viziense para a captura dos criminosos homisiados, socios do famigerado João Brandão, não produziram o desejado effeito.

Sempre previmos que não eram elles adequados para a consecução de tal empreza. Outra era e é a senda a seguir, mais economica e fructifera.

O systema adoptado só acarreta para o thesouro grande despeza, maximo incommodo á tropa, e o resultado é zero!

Quantas vezes succederia estarem os criminosos quasi junctos dos que se empregavam na sua captura?

Parece incrivel que semelhante quadrilha, ha quasi cinco annos homisiada, ainda não fosse entregue á acção da justiça!

É vergonha dizel-o; mas desgraçadamente é um facto!

— Tem continuado os trabalhos d'estudo para a abertura da estrada, que liga esta hoje cidade com a da Guarda.

Estão empenhados na realisação deste melhoramento publico, todos os principaes cavalheiros da terra.

Diz-se que se denominará— «Estrada do marquez d'Avila e Bolama.»

Fazemos votos para que ella não fique em mero projecto.

A Covilhã é sem duvida, a primeira do paiz no genero fabril de lanificios, tornando-se por isso digna d'attenção dos poderes publicos.

A ella já o chorado estadista marquez de Pombal a dotou, mandando construir alli um sumptuoso edificio, proprio para o fabrico de lanificios.

Forçoso, porem, é confessar que, sendo, como realmente é, uma terra com todas as qualidades hygienicas e com optimas proporções para limpeza, se achem suas ruas quasi intransitaveis, pelas grandes e variadas immundicies, verdadeiros fócos d'infecção, a ellas lançadas pelos seus proprios habitantes!

E' para este estado deploravel que chamamos a séria attenção da actual camara municipal, formando posturas penaes para os transgressores, imitando as mais cidades do reino, muitas das que não têem tantas proporções e meios para aceio e limpeza.

Já o exm.º sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, integerrimo juiz desta comarca, lembrou á actual vereação a alta conveniencia e necessidade absoluta d'inhibir o transito do gado suino pelas ruas, que em maximo numero, as pejava.

Este meritissimo magistrado solicito, em demasia, no cumprimento dos seus deveres, inherentes a seu elevado cargo, não descura mesmo os extranhos á sua repartição, fazendo pôr em practica a sua tão util lembrança.

Durante o diminuto periodo da sua estada aqui, prestou já relevantes serviços.

O aceio e ordem do tribunal judicial foi um dos seus primeiros cuidados, tendo-lhe mandado fazer grandes melhoramentos.

Cavalheiro respeitabilissimo, em toda a extensão da palavra, tem deixado de si, onde administrou justiça, memoria honrado e saudosa.

O seu tacto delicadissimo e a sua afabilidade, qualidades estas que lhe são proverbiaes, têem-lhe conquistado as sympathias de todos os homens sizudos, que com elle tractam e têem tractado.

É magistrado pobre; mas honesto, probo e honradissimo, podendo-se afoitamente dizer, sem receio de ser, de boa fé, desmentido, e um dos primeiros modelos da magistratura judicial.

A prova mais cabal das nossas asserções está em exercer s.ex.ª a magistratura ha mais de 36 annos, e sem possuir o mais insignificante patrimonio, nem rustico e urbano, nem tão pouco pecuniario.

E' que para tão eminente cavalheito, o ouro não é lima que lhe possa roer os sentimentos d'integridade.

O patrimonio que possue para legar aos

---

maior das affrontas que pode fazer-se a uma mulher virtuosa.

Passados poucos minutos ouviram vozes de homens, que se aproximavam deste logar. Conhecia-se, que trepavam já pela rocha. Maria tremia toda. O desconhecido ao fazer esforço para se chegar á boca da caverna, e atirar-se ao precipicio, havia cahido sem sentidos.

Em quanto Maria procurava de novo arrastal-o vagarosamente para o interior da caverna, ouviu a voz de um homem, que bramia sobre a rocha, como se fôra um tigre.

Nada temos visto; gritava elle como um endemoninhado. Não é possivel dar-lhe no rasto. A culpa foi daquelle maldito—*vinte quatro*—que sempre arma destas. Para elle todos estão mortos e bem mortos. Eu cá bem desconfiei, e fiz-me logo na volta; mas acheilhe o sitio.

Não apparece, dizia outro; é escusado procurar mais. Até alli ao pé do combro bem o segui eu pelo rasto do sangue: e lá estava mesmo um lago vermelho; mas d'ahi para diante nem pinga. Parece que o maldito se metteu pela terra abaixo.

Maria tinha tirado do seio um relicario, em que estava a imagem da Virgem, e orava com fervor á Mãe dos peccadores, que a livrasse daquelles algozes

Pouco a pouco se foi sumindo o som das vozes dos soldados, e o ferido passados minutos havia voltado a si.

Maria sahiu da caverna, olhou cautelosamente em volta, não viu nem ouviu ninguem. Desceu de novo com tenção de tirar o ferido; mas só então se recordou que sem auxilio de outros braços lhe não era possivel subir com elle pela perigosa senda da escarpa.

Ordenou-lhe pois que esperasse, e sahiu. D'ahi a pouco voltava ella trazendo-lhe algumas provisões. Conduziu-o então para a bocca da caverna, e disse-lhe apontando para a encosta fronteira. Vêdes acolá um veneravel padre, que nos observa? O ferido alevantou o rosto, e respondeu: vejo. É aquelle, tornou Maria, o homem de Deus, a quem vos deixo entregue. Logo que a noute já for bem escura, esperae-me neste logar: um cesto vos será lançado, e um homem aqui virá para vos segurar nelle, e guindar-vos acima.

E saberá esse homem subir e descer, como vós por esta rocha tão escarpada?

Oh! o meu Paulo aqui desceu muitas vezes, travava-me do braço e me levava encostada a si por essa rocha acima; demoravamo-nos sobre o precipicio a olhar lá para aquelle fundo, e nunca nenhum de nós teve medo.

Quando o desconhecido ouviu o nome de Paulo, estremeceu, e fixou os olhos em Maria com inexplicavel anciedade. Paulo! murmurou elle; e escapou-lhe um suspiro. Mas se vosso marido não poder vir, perguntava elle, sem dar attenção ao que Maria continuara a dizer?

Virá outro homem; tudo fica disposto. Espero tornar a ver-vos: adeus.

Maria parecia então mais animada. A acção virtuosa, que acabava de praticar, havia-a enchido de uma santa confiança em Deus.

O desconhecido derramou uma lagrima de gratidão, e respondeu-lhe arrancando um profundo suspiro: o ceu to pague, mulher virtuosa, e malfadada. Só no ceu, accrescentou elle, quando já Maria não podia ouvil-o, só no ceu poderás encontrar ventura, que na terra... os teus dias de felicidade foram-te contados hoje.

Maria caminhava socegada, mas á proporção que se avizinhava do logar, donde pela manhã se lhe figurara que vinha o estampido da devastação, uma tristeza desconhecida se apoderava de seu espirito.

Abrazava-se de calma. Ainda na vespera, quando por alli passara, na propria manhã deste mesmo dia, lhe havia parecido que a natureza toda, os montes, os prados, os valles, e as florestas começavam a toucar-se de grinaldas, a arreiar-se com as louçanias da primavera. Agora tudo se lhe apresentava demudado, tudo melancolico, tudo em trages de luto.

Isto não pode ser senão fraqueza, pensou ella comsigo mesma. Esqueci-me de mim para salvar aquelle desgraçado. Já o sol vae tão abaixo, e eu ainda não comi nada: paciencia!

Chegava então a um logar, onde a estrada se partia em duas. Quizera ella tomar por onde era o caminho mais curto: lembravam-lhe seus filhos, que haviam ficado entregues a uma pobre vizinha, lembrava-lhe que carecia de sustento: mas um instincto irresistivel a fez tomar pela esquerda. Não irei sem saber o que isto foi, disse comsigo mesma: bem o podera eu ter perguntado áquelle infeliz, que de certo...Mas se elle me dizia... oh! meu Deus, meu Deus! chamae-me para vós, chamae-me já.

E as lagrimas corriam-lhe dos olhos, como duas torrentes: ella olhava em roda, e não via nem ouvia nada; parecia-lhe que habitava no meio de uma solidão tenebrosa como o seu pensamento, immensa como o seu amor de esposa e mãe.

Oh! não pode ser, continuou ella; não, o meu Paulo não iria para onde podesse morrer, porque elle bem sabia que eu morreria tambem.

Mas que terror é este? Porque hei de ter medo de continuar por este caminho? Pois bem; voltarei pelo outro.

No momento em que ella tomava a resolução de não passar avante, uma cruz apparecia rasando a margem superior de um tapigo, que separava da estrada um pequeno cerrado.

Maria parou, e pouco a pouco foi descobrindo a cruz; era seguida por um sacerdote, e apoz o sacerdote um esquife.

O prestito funebre parou.

Maria ajoelhou para adorar o signal da nossa redempção; mas o ajoelhar foi automatico. Maria olhava convulsivamente para o esquife, para o padre, para a cruz.

Dois homens entraram dentro do cerrado, e poucos momentos depois voltaram trazendo um cadaver suspenso n'um pobre lençol de estamenha.

Os braços cruzados sobre o peito ensanguentado foi o que do cadaver apenas poude ser visto, quando o collocavam no esquife.

—Aquellas mãos...

O sacerdote ouviu estas duas palavras pronunciadas com afflição atraz de si, voltou a face, e viu uma mulher, que corria allucinada, rompia por entre os homens que rodeavam o esquife, e alevantava com movimento convulso uma ponta do lençol.

E aquella mulher ficou pallida, hirta como um espectro surgido do reino das sombras; immovel como uma estatua dos tumulos.

Depois abriu de repente os braços... ouviu-se um grito. Paulo, meu Paulo... E quando soaram estas palavras, a infeliz estava já por terra abraçada com o esquife.

Não se ouviu nem mais um gemido d'aquella bocca, que se collava á bocca gelada do cadaver. Não se viu mais arquejar aquelle peito, nem mover-se aquelles braços, que estreitavam outro peito, onde já não pulsava como outr'ora o coração do marido extremoso.

Pobre mulher, exclamou o sacerdote, *o ceu se compadeça de ti: que na terra os teus dias de felicidade acabaram-se hoje para sempre.*

(*Continuar-se-ha.*)

seus, são a honestidade, probidade, honra e inteireza; patrimonio que todos os magistrados de tão elevado caracter como o sr. Miranda e Oliveira, costumam legar.

É esta sem duvida, a sua maior gloria e dos seus....

NOTICIARIO

O Cancioneiro de Garcia de Rezende. — No penultimo numero deste jornal, dando conta do recente opusculo do sr. Tito de Noronha, ácerca do rarissimo e apreciado *Cancioneiro* de Garcia de Rezende, transcrevemos o que ahi diz relativamente aos poucos exemplares hoje existentes.

Parece-nos, porém, que não virá fóra de proposito fazermos algumas rectificações ao que diz o sr. Tito de Noronha. Com esta e outras rectificações se irá apurando a verdade.

Tornamos aqui a publicar parte do que diz o sr. Tito de Noronha com relação aos exemplares existentes do *Cancioneiro:*

«A edição tornou-se rara. Brunet, na *Bibl. du Libr.* vol. 4.º, col. 1246-1247, mostra conhecer só dois exemplares: no prologo da edição de Stuttgard, paginas VIII, faz-se menção de cinco: o sr. Innocencio, no *Dicc. Bibl.* vol. 2.º pag. 24, eleva o numero de exemplares conhecidos a 12, sendo:

1 que pertenceu a Lord Stuart.

2 em Paris.

3 na Bibliotheca publica de Lisboa.

1 na Bibliotheca particular de el-rei D. Fernando.

3 pertencentes ao sr. Nunes Carvalho, guarda-mór que foi do Archivo Nacional.

1 na Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

E presume ainda a existencia de outro exemplar, que pertenceu ao fallecido patriarcha D. Manoel Bento. Observaremos, porém, que o exemplar possuido por Lord Stuart é o mesmo que o patriarcha houve, comprado em Coimbra parece que por 600$000 reis, e que o diplomata inglez obteve por 1:000$000! preço aliás exaggerado.

Temos ainda a accusar a existencia de outro exemplar, que foi da livraria do fallecido João Antonio de Sousa Guimarães, do Porto, e arrematado quando se fez leilão dos livros d'ella (Fevereiro—Março de 1870) por 40$600, o qual hoje pertence ao sr. dr. Vieira Pinto, que m'o franqueou, como aliás tem feito com outros livros raros que possue. E ainda de outro que pertence ao sr. Fernando Castiço, que o comprou no Rio de Janeiro por 12$000 reis.»

Nesta noticia devemos fazer duas rectificações, pois que temos conhecimento da existencia de mais um exemplar do *Cancioneiro*, ao mesmo tempo que não existem tres dos exemplares alli mencionados.

O exemplar a mais existe na bibliotheca publica de Evora, e nem o sr. Tito de Noronha, nem o sr. Innocencio Francisco da Silva dão d'elle noticia.

Falta n'esse exemplar a folha derradeira, com a subscripção final e as armas das provincias. Faltam-lhe tambem as folhas 138, 150, 200 e 223. Tem algumas remendações, que podiam ser melhor feitas, e o frontespicio acha-se deteriorado, estando no mais bom.

Não diz a quem pertenceu: apenas no frontespicio, em letra do seculo XVI se lê em tres partes:—*Gaspar roiz*. Tem por baixo da linha *cum preuilegio*, em letra do mesmo seculo, e muito gastado do tempo, o seguinte:

«Dom Joham por graça de ds Rey de portugal e dos algarves daquem e dalem maar, africa.... mandamos a vos Juizes Justiças e quantos o conhecimento deste pertencer....»

Agora fallaremos dos tres exemplares, que inexactamente vem mencionados a mais.

O sr. Antonio Feliciano de Castilho, no tomo X, pagina 101, da sua *Livraria Classica Portugueza*, diz que o sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, guarda-mór que foi da Torre do Tombo, e encarregado do deposito das livrarias dos conventos extinctos, adquirira para si tres *Cancioneiros*.

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, cita esta noticia do sr. Castilho; e d'ahi a reproduziu o sr. Tito de Noronha no seu opusculo.

Isto é inexacto. O sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho não só não tinha *tres* exemplares do *Cancioneiro*, mas não possuia nenhum.

Alguem houve nesta cidade, que levado pelo que diz o sr. Castilho, reproduzido pelo sr. Innocencio, buscou o sr. conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, pouco antes da sua morte, com o fim de lhe comprar um exemplar do *Cancioneiro*, e d'elle soube que não possuia nenhum. Esta verdade foi confirmada depois da sua morte, pois que não consta, que na porção de livros que offereceu á cidade de Vizeu, fosse *Cancioneiro* algum.

Typo hebraico em Coimbra, em 1566—Uma das preciosidades bibliographicas, vendidas ultimamente no deposito dos livros dos conventos desta cidade, está hoje em poder do sr. Dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles. E' uma grammatica hebraica, impressa em Coimbra no anno de 1566, na typographia de João Alvares.

Por ella se vê, que já então havia typos hebraicos nesta cidade.

Tem a referida grammatica o seguinte titulo:

Grammatica hebrae, nouissime edita Authore Frãcisco à Tauora.

Conimbricae apud Ioanem Aluarum Anno Domini. MDLXVI. Impressa.

E' dedicada ao *Illustrissimo D. Iacobo Pereira Comiti Ferensi, Francisco à Tauora S. P. D.*

Francisco de Tavora tinha sido judeu. Nesta dedicatoria em latim diz elle, que da edade de 10 annos se transportara a Tessalonica, aonde aprendera a lingua Syriaca, e outras. Dalli veiu para a Grecia, aonde aprendeu o Caldeu, o Armenio, e o Turco.

Foi tambem a Constantinopla, e d'alli veiu a Veneza. Ahi pela leitura da Sagrada Escriptura se convenceu que a religião christã era a unica verdadeira.

Dirigiu-se depois para Roma, a fim de se baptisar, e foi seu padrinho o embaixador portuguez, Lourenço Pires de Tavora. Do padrinho tomou o sobrenome.

Depois temendo a morte, com que o ameaçavam o pae e parentes, por ter abraçado o christianismo, deixando os erros hebraicos, fugiu para Hespanha.

Em Saragoça ensinou por 8 mezes a lingua hebraica; mas como alli o incommodasse o demasiado frio, veiu para Coimbra.

Aqui se acolheu á protecção de D. Rodrigo, filho do conde da Feira; e porque não tivesse outra cousa com que pagar essa generosa hospitalidade, fez a mencionada grammatica, a qual dedicou ao referido conde da Feira.

A dedicatoria é datada de 1 de Janeiro de 1566.

A grammatica é em formato de 8.º, e tem 70 folhas, numeradas só de um lado.

A essas folhas seguem-se mais quatro paginas, contendo os primeiros versiculos da visão de Abdias, propheta. De um lado está o texto em hebraico, e do outro a traducção literal em portuguez.

No fim de tudo vem a licença para se imprimir, datada de 17 de Fevereiro de 1566, e assignada por Fr. Martinho de Ledesma.

Vandalismo.—Temos ouvido estes ultimos dias, repetidas queixas contra um facto que, se não revela máu instincto, ou a mais requintada inepcia, é por certo o resultado de alguma ideia luminosa de *espirito subtil* de que não comprehendemos o alcance.

Quizemos, presenceando, certificar-nos da veracidade da queixa a que vimos de nos referir, porque não podemos desde logo acreditar que houvesse *espirito* tão maligno, nem tresloucamento tão desvairado, que commettesse uma similhante atrocidade.

Vimos e ficámos indignados ao presencear mais um revoltante escandalo, chame-se-lhe assim.

Todos têem visto (por certo) e admirado a belleza de algumas formosissimas Australias, que ha annos foram plantadas á entrada do parque do cemiterio publico desta cidade, as quaes pela sua extrema belleza tanto ornavam aquelle sitio; e principalmente na primavera eram o enlevo de quantos as viam. Pois essas magnificas arvores foram mandadas derribar a machado pela camara municipal, ou pelo seu presidente interino!!! Já o anno passado, este mesmo sr., em uma dessas horas... mais felizes, mandou tambem destruir algumas lindissimas pimenteiras que alli existiam proximo aos assentos.

Pela nossa parte, e em nome das pessoas que nos têem dirigido as suas queixas, do senso commum, e até da moralidade publica, estygmatisamos um tal procedimento, o qual não podemos deixar de taxar de vandalismo.

Vinho.—A maior parte dos vendeiros deste concelho, julgando-se sem obrigação de pagar os direitos municipaes, vendendo o vinho em porções de quartão para cima, estão-no vendendo por essa medida, sem pagarem direitos ao municipio. Os que vendem ao quartilho, é a 20 rs. e a 25 rs.; ao mesmo tempo que ao quartão, sem os direitos, fica por 15 reis.

Junta geral—No dia 1 de Março proximo reune-se a junta geral deste districto.

Gado no concelho de Cantanhede. — N'este concelho ha o seguinte gado:

	CABEÇAS	VALOR
Cavallar ...	514	5:078$650
Muar......	219	2:450$000
Asinino....	598	1:786$080
Bovino	3:596	86:698$800
Lanar	10:312	4:260$410
Caprino....	848	470$560
Suino	2:567	11:372$860
	18:654	112:117$360

Publicação—Tendo-se esgotado a primeira edição de mil e quinhentos exemplares da primeira carta do auctor do livro o *Papa-Rei e o Concilio*, está-se tirando nova edição para satisfazer aos muitos pedidos, que diariamente se fazem ao auctor nas differentes livrarias.

A procura do livro, a que as duas cartas, já publicadas, se referem, tem sido consideravel, e prepara-se uma segunda edição popular, por estar quasi esgotada a primeira.

Um infanticidio!—É o titulo de uma comedia, representada ainda ha pouco no theatro da Trindade em Lisboa, e que seu auctor o sr. Pereira Rodrigues acaba de publicar n'um elegante folheto de 36 paginas.

É uma comedia lindissima, cheia de verdadeira graça, e em que um *qui pro quo* dá pretexto a citações e ditos espirituosos.

Agradecemos o exemplar que nos foi offertado.

Um voto contra o restabelecimento do tabaco.—O sr. João de Sousa Amado acaba de dar á luz um muito interessante opusculo, com o titulo de— *Um voto contra o restabelecimento do tabaco*. No logar competente vae o respectivo annuncio.

Nesta occasião em que se tem fallado em projectos de se restabelecer o antigo monopolio do tabaco, muito bom serviço fez o sr. Amado com a sua publicação.

É abundantissimo em dados estatisticos, e considerações de muito valor o opusculo do sr. Amado; e por isso de muita conveniencia é a sua leitura.

Principia por algumas linhas preliminares —e seguem depois— considerações sobre o imposto do tabaco—a questão dos principios—conveniencias dos consumidores — conveniencias civis e politicas (1.º os vexames da fiscalisação, e 2.º influencia politica do monopolio)—interesses industriaes— interesses da fazenda (1.º generalidades, 2.º grandeza do imposto, 3.º despezas de percepção, 4.º contrabando, e 5.º o crescimento do imposto)— diversos systemas de imposição—; e termina com—a arrematação do imposto do tabaco como base de uma operação de credito.

A edição é nitida, e tem 76 paginas em formato de 4.º.

Mercado de Coimbra no dia 24—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 640 a 660—Dito Celorico meudo 700—Dito graudo 620—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 700—Dito branco da marinha 660—Dito da terra 600—Dito rajado 500—Dito frade 400—Centeio 500—Cevada 320 a 340—Tremoços 400—Favas 400 a 420—Grão de bico 900—Chicharos 600 — Batatas 320 a 340— Azeite 1$220—Vinho da Beira 550—Dito da Bairrada 600 a 650.

Agricultura—Com a melhora do tempo tem-se desenvolvido os trabalhos agricolas. Ultimamente, porem, o soão vae tornando difficultosas as sementeiras nas terras fortes.

Transferencias. — O sr. bacharel Antonio Duarte Marques Barreiro, delegado na comarca de Taboa, foi transferido para Fafe.

O sr. bacharel Custodio Augusto da Silva Pinto, delegado da comarca da ilha das Flores, foi transferido para Taboa.

O sr. bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa, que do logar de delegado de Coimbra tinha sido transferido para Estarreja, foi ultimamente transferido para Penafiel.

O sr. bacharel José Maria Cardoso de Lima, que de delegado de Estarreja tinha sido transferido para a Covilhã, foi ultimamente transferido para Anadia.

O sr. bacharel Joaquim Augusto das Neves Barateiro, delegado na Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, foi transferido para a Covilhã.

O sr. Ambrosio Sanches da Fonseca, escrivão e tabellião do juizo de direito na comarca de Arganil, foi transferido para a de Villa Franca de Xira.

Despachos.—Foram nomeados juizes ordinarios:

Para o julgado de Condeixa a Nova, o sr. bacharel Antonio Simões dos Reis.

Para o julgado de Miranda do Corvo, o sr, bacharel Joaquim Fernandes Falcão.

Para o julgado de Oliveira do Hospital, o sr. bacharel Antonio Mendes Diniz da Gama.

E para o julgado de Penella, o sr. bacharel Joaquim Augusto de Sousa Peres.

Ferimento e queixa.—Do concelho de Santa Combadão nos communicam o seguinte:

«A segurança pessoal é o maior bem, que se pode desejar e obter na transição por este val de lagrimas a que chamamos a terra; depois da segurança pessoal póde e deve exigir-se a da propriedade; mas primeiro que tudo a integridade e liberdade da creatura, ou como se diz em linguagem moderna da personalidade.

Esta segurança provêm da moral, e do direito: bons costumes e boa execução das leis, eis os vinculos da sociedade. O sentimento moral existe, por mais que se clame; devemos reconhecer, que os ladrões, e os valentões são menos, do que foram: furta-se menos, e espanca-se menos actualmente. Emquanto porem á execução da lei, parece-nos que não se póde dizer o mesmo; a má politica faz preponderar o favoritismo. Quando *os salvadores* da patria se intromettem em qualquer cousa, tudo se illude, tudo se confunde, e a justiça abre então os olhos para ferir a innocencia. Occorreu ha pouco um facto na freguezia de S. Joanninho, que faz presumir, que a politica interveiu n'elle, ou antes para que contra elle não se procedesse.

No dia sabbado, 21 ou 28 de Janeiro do corrente anno, foi ferido, pelas 7 horas da noite, com um sacho na cabeça, José Janegas, criado de D. Maria Clara de Leão, do logar, e freguezia de S. Joanninho: o ferimento, pelas vozes d'aqui d'el-rei, deu logar, a que mais de 100 pessoas affluissem ao sitio do delicto, ficando assim todo o povo em alvoroço; e a que a victima estivesse de cama. Não obstante tudo isto, e o estar já em poder da auctoridade administrativa o dito instrumento do crime, não consta que as auctoridades competentes tenham procedido contra o auctor do ferimento, o qual todos apontam e reconhecem.

Onde estava o regedor? O juiz eleito e o seu escrivão? Souberam ou não do facto? Souberam.

Porque não procederam a exame e auto de corpo de delicto? E se o fizeram, que destino teve? As auctoridades ignoram o facto? Cremos, que não.

Porisso, sr. redactor, peço a v. publique esta expansão; e eu fico vigiando se ella faz despertar os que dormem, e se a lei se cumpre.

Santa Combadão, 14 de Fevereiro de 1871.—*Um pacifico.*»

É util—Estabeleceu-se em Lisboa um escriptorio de agencia de negocios ecclesiasticos, civis e judiciaes, de todos os districtos do reino na rua de S. Julião, vulgo, dos Algibebes, n.º 139, 1.º andar, pertencente ao sr. Carlos Augusto da Silva Campos.

Este estabelecimento tem cinco dos mais distinctos advogados da capital, e todos os agentes precisos para o bom desempenho dos negocios.

Incumbe-se de solicitar:

Pertensões em todas as repartições publicas;

Recursos ordinarios no conselho de estado;

Appellações para o tribunal da relação, e recursos de revista no supremo tribunal de justiça, ajustando por quantia fixa a despeza dos pleitos;

Emprestimos no Banco Hypothecario, organisando as respectivas propostas;

Recursos do recrutamento pendentes no tribunal do conselho de estado, recebendo agencia unicamente por aquelles que alcançarem provimento;

Dispensas matrimoniaes da nunciatura e de Roma, e mais negocios ecclesiasticos;

Alvarás de fôro de fidalgo cavalleiro, e mais despachos da Mordomia-Mór;

Compra e venda de propriedades na capital e nas provincias;

Causas e commissões commerciaes, etc.

Horrivel naufragio—150 victimas.—No dia 15 de Janeiro, saira da villa da Agoada, India portugueza, o vapor *Teasdole* com destino a Bombaim, conduzindo a seu bordo perto de 200 pessoas, entre passageiros e tripalantes. O tempo estava mau; chovia abundamente, e havia fortes lufadas de vento. Os passageiros iam todos possuidos de bastante receio, parecendo presentirem grande desgraça. Ao chegar o vapor ás alturas de Ratnageery, foi assaltado por um pavoroso cyclone, que durou pouco tempo, mas que deixou a todos no maior grau de susto e de receio. Pouco tempo, porem, depois abonançou, e o vapor seguiu sem maior novidade.

Ás 3 e meia horas da manhã, porem, tres grandes golpes de mar assoberbaram o navio de pôpa á proa, submergindo-o em um abrir e fechar de olhos. Ouviu-se um immenso grito de dôr e angustia; 150 pessoas ficaram sepultadas nas ondas; familias inteiras desappareceram! Salvaram-se 32 homens, alguns dos quaes chegaram a andar muitas horas á tona d'agua, agarrados aos fragmentos do navio.

Um outro vapor que passou, o *Phlox*, tomou a seu bordo os naufragos e conduziu-os a Agoada. Este tristissimo acontecimento causou a maior consternação em Goa, em Bombaim e em todas as povoações do litoral das ilhas.

Noticias de Hespanha.—Em data de 22 do corrente, dizem de Madrid ao nosso collega do *Jornal da Noite*, o seguinte:

«Tenho tido vergonha de escrever-lhe. Que posso eu dizer de Hespanha? Pede-me o patriotismo que diga bem, e não o consente a verdade. A boa fé exige que diga tudo, e tenho vergonha do que me cumpre dizer-lhe.

Pois esta nação sempre notavel por feitos generosos e grandes, e cujo defeito, a ser excessivo orgulho, não devia arrastal-a a acções baixas e indignas, ha de ver-se reduzida a buscar no assassinio a solução dos seus negocios politicos? Ha de haver gente que depois de mil torpezas assoalhadas na imprensa, carregue os trabucos e vá collocar-se á esquina das ruas a espreitar quando passa o general Prim, ou quando surge o vulto de Zorrilla, e a descarregar sobre homens eminentes e honrados a furia das suas más paixões? E ámanhã serão outras as victimas, porém, sempre o mesmo espirito de guerra traiçoeira e covarde!

Que Rochefort ponha na ordem do dia do seu trabalhar ferino o regicidio, não espanta a quem sabe o que valem certos desordeiros francezes. As loucuras de hoje são as loucuras de hontem, e umas e outras levaram a França ao estado em que a vemos agora. Mas a Hespanha dando á Europa depois de tantos exemplos de cordura desde a revolução de Cadix, o repugnante espectaculo dos attentados a que succumbiu o conde de Reus e a que por milagre escapou o sr. Zorrilla, é a vergonha das vergonhas, e não ha memoria de tão proterva degeneração de costumes.

Os hespanhoes insurgiam-se com facilidade; tentavam emprezas arriscadissimas, e sacrificavam fazenda e vidas ás suas convicções politicas, aos seus despeitos, se querem, e ás ambições pessoaes que os devoravam.

Mas, neste desprezo das leis, das commodidades e da vida havia sempre o quer que fosse de elevado e nobre. Os guerrilheiros morriam fuzilados com a bravura e firmeza dos marechaes de França, e as acções covardes e vis inspiravam horror e tedio a todos os partidos. Dilacerava-se a Hespanha, mas não se deshonrava. Os filhos do Cid podiam ser alcunhados de crueis, mesmo accusados de ferocidade. Assassinos, bandidos, em nome de um interesse, de uma ideia politica, não eram. Nunca foram.

Entramos porem agora n'essa quadra, e manifestamos ao mundo inteiro a mais espantosa decadencia de costumes. O horror destes casos atordoa-nos, enfraquece-nos, e envergonha a todos os hespanhoes. Ninguem imagina a sensação que taes successos produzem nas classes serias e importantes da Hespanha. Nem eu posso escrever a tal respeito com sangue frio. Tractemos de outro assumpto.

O governo resolveu deportar os generaes que se recusaram a prestar juramento a el-rei. É erro. Dar-lhes a demissão, era natural. Coarctar-lhes a liberdade individual, é contra todas as indicações. N'este ponto o governo procedeu com pouca prudencia. A occasião era excellente para abolir o juramento politico, evitando a manifestação dos adversarios, e tirando toda a importancia ás suas resistencias. De que serve o juramento politico dos que juraram mil coisas differentes nos ultimos quarenta annos, e a todos os juramentos faltaram?

Pois não tinham jurado fidelidade ao throno e ás leis os que tantas vezes se revoltaram contra ambos? Os generaes que dirigiram a revolução de Cadix, não estavam ligados pelo seu juramento a Isabel II? Montpensier não jurára a constituição e não se obrigára a defender a dynastia?

O juramento politico é uma antigualha que devia abolir-se até para respeito das coisas religiosas. Esses juramentos transformam-se em sacrilegios.

Recordo-me de que Chateaubriand, sendo convidado a adherir á monarchia de Julho em França, respondia em uma carta aos *Debates* o seguinte:

«Ha quem désse juramento a Luiz XVI absoluto, a Luiz XVI constitucional, á republica, ao directorio, ao consulado, ao imperio, a Luiz XVIII, ao acto addicional de 1815, segunda vez a Luiz XVIII, a Carlos X, e que ainda tem que dar a Luiz Filippe. Eu não sou tão rico.»

O mesmo se póde dizer em Hespanha.

Partiu para Bordeus o sr. Olozaga. Volta a ser embaixador de Hespanha junto ao governo francez que vae reconhecer.

Morreu D. Euzebio de Salazar y Mazarredo, que esteve emigrado em Portugal e que escreveu um folheto em favor da candidatura de D. Fernando ao throno hespanhol. Era excellente cavalheiro, porem havia muito tempo que padecia da enfermidade a que succumbiu.

D. Antonio Rios Rosas foi para Cadix com seu irmão D. Francisco.

Até muito breve.»

Noticias de França.— As ultimas noticias são as seguintes:

Bordeus, 24. (De origem official).— Julgam-se ultimadas as negociações da paz, ficando pendentes da approvação da assembleia, a quem Thiers vem dar conta do resultado da sua missão. Diz-se que uma das primeiras propostas que hãode votar-se, depois da retirada dos exercitos allemães, será a que proclama a expulsão dos Bonapartes, a qual chegou a estar formulada. Ha toda a probabilidade de que a futura forma de governo seja uma republica moderada.

Madrid, 24, ás 9 h. e 7 m. da n.— Os principes de Joinville e de Aumale declararam que se apresentarão logo que a assembleia tenha approvado a sua eleição. Continuam as negociações para a paz. Não ha nada definitivo official. Assegura-se que as potencias propoem a neutralisação da Alsacia, Lorena, Saboya e Niza, ficando debaixo do dominio da França, que se obrigaria a destruir todas as fortificações, e a não conservar alli força alguma militar. Diz-se que os prussianos renunciam á sua entrada triumphal em Paris. Sobem geralmente os fundos francezes e inglezes.

Madrid, 24, ás 11 35 m.— Bordeus.— Nota communicada. O governo recebeu noticias. As negociações proseguem activamente, mas não ha pormenor algum ácerca do caracter das negociações.

Assumptos do dia.—Diz o *Diario de Noticias*, que o sr. presidente do conselho de ministros foi hontem de tarde ao paço communicar a el-rei o estado das negociações para a reorganisação do gabinete. S. ex.ª tem feito os esforços possiveis para reconstruir o gabinete com homens dos dois partidos, regenerador e historico. Tem achado graves difficuldades para o conseguir, principalmente pela irresolução de um d'esses partidos em apresentar delegado ou delegados seus. Dizia-se que o partido regenerador declarara estar disposto a partilhar toda a responsabilidade do poder, dizendo até o sr. Aguiar que, se se sentisse mais vigoroso não duvidaria servir sob a presidencia do sr. marquez de Avila e de Bolama, attentas as circumstancias graves em que o paiz se vê.

O sr. presidente do conselho declarou que dentro de oito dias reorganisaria o governo do modo que melhor o podesse fazer, segundo o auxilio que nessa missão lhe prestassem os partidos, e daria conta leal do que nesse sentido se passasse á corôa e ao paiz. Sabemos que foram convocadas as illustres commissões dos codigos penal, do processo e commercial, para serem aproveitados os seus trabalhos. Ha absoluto socego no paiz.

ANNUNCIOS

1 SEGUNDA CARTA do auctor do livro— **O Papa-Rei e o Concilio.**—Vende-se nas livrarias de J. Melchiades e Manoel Cabral. Preço 100 reis.

2 JOÃO JOSÉ DA COSTA, faz publico, que tendo estabelecido nesta villa, em 23 de Janeiro de 1867, com Francisco José da Costa, uma sociedade para commercio de vinhos, sob a firma Costa & Primo, foram terminadas e liquidadas em 26 de Março de 1870 todas as transacções que giraram com esta firma, a qual com a sociedade se acha extincta, e consequentemente fica nullo e invalidado qualquer acto, ordem ou transacção em nome da referida extincta firma, posteriormente áquella data. Figueira da Foz, 22 de Fevereiro de 1871.

3 ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO SERRA, vende bom vinho tinto almudado, no seu armazem, ao fundo da Ribeira de Coselhas, a 700 réis o almude, e quartão a 180 réis.

4 UM VOTO CONTRA O RESTABELECIMENTO DO MONOPOLIO DO TABACO, por João de Sousa Amado.

Remette-se para as provincias a quem enviar 200 réis em estampilhas, á rua do Arco da Graça, 36—Lisboa.

5 BRUSCHY, Manual do Direito Civil Portuguez, tomo 1.º e 2.º 3$500 réis, o tomo 3.º está no prelo.

Livraria de *J. A. Orcel*—Coimbra.

VENDE-SE

6 UM OLIVAL em Tentugal, sitio dos Penceireiros, terreno agricultavel—102 oliveiras. Um outro, freguezia de Ceira, proximo á Cruz da Serra, sitio do Valle de Ferreira—240 oliveiras. Tracta-se com Dr. Oliveira, em Coimbra, largo de Samsão.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

De 1858 a 280	por garrafa	
De 1853 a 360	»	
De 1847 a 400	»	
De 1834 a 500	»	

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

EDITAL

Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, lente cathedratico da faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, presidente interino da camara municipal da dita cidade.

8 FAÇO saber que, na casa da camara, se acha patente por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, os orçamentos geraes da receita e despeza deste concelho e lançamento das respectivas contribuições municipaes, para os annos economicos de 1870-1871 e 1871-1872; pelo que convido todos os cidadãos interessados a virem alli ver e examinar os mesmos orçamentos, e a apresentarem-me dentro do referido prazo quaesquer reclamações que julgarem conveniente fazer, a fim de terem o destino competente.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 25 de Fevereiro de 1871.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

MOBILIA

9 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende uma mobilia de sala, um leito á franceza e um guarda roupa, tudo de murta, e obra de Lisboa.

COIMBRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1871

10 FAZ hoje um anno que contrahiram o sacramento do matrimonio, nesta cidade e freguezia de Santa Cruz, o illm.º sr. Antonio Vicente de Carvalho Leal e Sousa Junior, de Landim, com D. Henriqueta Amelia da Conceição e Silva. Parabens aos desposados por haverem passado com vida os primeiros doze mezes de tão apaixonado casamento, e Deus lhes traga no futuro os dias de felicidade de que são dignos...

11 PEDE-SE ao illm.º sr. Antonio Vicente Junior, que responda ao annuncio n.º 5 do *Conimbricense* n.º 2459, de 18 do presente mez.

Coimbra, 25 de Fevereiro de 1871.

AOS AMADORES DA BOA PINGA

12 NA MERCEARIA da rua do Infante D. Augusto, se vende vinho fino do Porto, malvazia, a 400 réis a garrafa.

13 ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, vende no seu armazem, na rua das Padeiras, n.º 14, vinho bom, legitimo da Bairrada, a 180 rs. o quartão.

14 PARA UMA IMPRENSA da provincia e para o serviço de um jornal, que tira actualmente cerca de mil exemplares, precisa-se um impressor robusto e de bom comportamento. Quem estiver no caso de servir, pode fallar no escriptorio deste jornal, que aqui se lhe indicará com quem pode tratar.

Depositos de vinhos velhos engarrafados do Porto

EM COIMBRA

Praça nova de D. Pedro V—n.º 1
Rua da Sophia—51 a 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA
Qualidades

Vinho de mesa	200
Dito superior	320
Dito Bastardo	300
Dito Malvazia	300
Dito Duque	400
Dito de 1847	440

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior queijo flamengo e londrino.

NUMERO 2462 — TERÇA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A situação politica continua a mesma.

As diligencias feitas pelo nobre presidente do conselho para formar dos grupos politicos mais notaveis um governo de conciliação, têem sido até hoje baldadas.

É patriotico o pensamento, e digno de louvor o empenho do sr. marquez d'Avila; mas as boas intenções d'um amigo do paiz pouco valem, quando falta o patriotismo, e prédomina a indifferença criminosa e o exclusivismo ferrenho.

O egoismo das parcialidades, infelizmente traduzido já em factos, e as ambições pessoaes, levam-nos a julgar impossivel a chamada conciliação de partidos, não obstante a nobreza do fim a que se propõe.

Oxalá que desta vez nos illudissemos, porque ganharia o paiz.

Oxalá que podessemos ainda ver ligados os homens mais notaveis pela sua illustração e honestidade; não com o intuito de distribuir pastas e satisfazer a paixões mesquinhas, mas para reunir suas forças em beneficio desta nação.

Quando se tracta da salvação da patria, é crime oppor difficuldades de corrilho.

E desgraçadamente têem sido e hão de ser essas as incompatibilidades, esses os obstaculos, que sempre encontram os propugnadores da conciliação salvadora.

Por isso, vendo contrariado o seu dilecto pensamento, o nobre presidente do conselho manifesta desejos de entregar o poder nas mãos do rei.

Vamos de mal para peior!

Todos querem participar do governo e ninguem governar o paiz, quando este exige a liga dos engenhos com as consciencias puras.

É incontestavel que esta indecisão não póde, nem deve continuar. Já é tempo de mais para chegar a um accordo.

O paiz precisa de governo firme, que represente a sciencia, a actividade, a economia, a moralidade.

Se é impossivel a conciliação, se os chefes dos partidos só acceitam o poder para dominar a situação, se não confiam no patriotismo e saber do sr. marquez d'Avila, a este cavalheiro cumpre resolver por si a questão, ha muito já adiada em prejuizo do paiz, e como ultimo expediente propôr á corôa a dissolução da camara electiva.

Se nenhum dos grupos politicos em que está hoje dividida a nação portugueza tem força para poder constituir um governo exclusivo, que esteja na altura de nossas imperiosas necessidades, entendemos que só o sr. marquez de Avila está no caso da formar com seus amigos um governo honesto e trabalhador, com probabilidade de alguma estabilidade.

E como nesse caso os differentes grupos deixariam de fazer parte da situação, não queremos acreditar nos maus instinctos, que os levassem a derrubar este governo, sem terem grangeado elementos poderosos com que podessem em proveito da causa commum, dirigir a administração publica.

O futuro indicaria por tanto a qual delles, então partido, devia o paiz confiar seus destinos.

Não podemos crer que se prolongue por muito tempo esta perniciosa divisão, que traz em continuo sobresalto os que querem a independencia de Portugal.

De algum desses pequenos grupos sairá mais tarde um partido forte, que possa dotar a nação com melhoramentos ao par das nossas necessidades.

Somos, pois, levados a confiar neste meio de resolver a crise, porque temos ainda fé que o amor da patria é entre nós um sentimento puro, arreigado no coração de todos os portuguezes.

NOTICIARIO

Discurso sobre o trabalho.— O famoso pregador Fr. Alexandre do Espirito Santo Bilhares, bem conhecido nos pulpitos de Coimbra, no fim do seculo passado, e primeiros annos do actual, tratou em um seu discurso de mostrar claramente, que é virtude falsa aquella, que converte em orações o tempo que é devido ao trabalho.

A vista do que se presencea actualmente em alguns concelhos deste districto, tem agora todo o logar o transcrevermos parte do que a respeito do referido assumpto diz o respeitavel orador:

«A natureza do homem depois da primeira desordem, sempre ficou pendente para a relaxação, e eis-aqui o motivo, por que se abraça o ocio e se foge ao trabalho! Mas como o vicio nas suas expedições quer pela maior parte rebuçar-se com a capa da virtude: sabendo a preguiça que em si mesma é criminosa, vale-se da oração, para ficar mais disfarçada. Comtudo os enganos da fraqueza humana não podem triumphar contra os costumes das nações, as mais bem morigeradas, e polidas: contra os dictames da razão: contra a summa auctoridade do primeiro e segundo Testamento: em fim contra os costumes tambem e documentos dos mais grandes santos da egreja de Deus.

Principiemos pelos mais illuminados, porque tudo faz prova na materia de que tratámos. Quando digo: os mais illuminados, fallo dos povos. Quem quizer saber a estimação, que os povos da Judea faziam do trabalho, não tem mais do que lêr os seus costumes escriptos pelo abbade Fleury, para se desenganar. David era pastor, Jacob era pastor, seus filhos eram pastores e lavradores, e nós sabemos, que os seus trabalhos eram agradaveis ao Senhor, e que estas familias eram as mais distinctas na genealogia das tribus. O genro de Labão gaba-se de ter servido pontualissimamente a seu sogro sem algum descanço, até desapparecer o somno de seus olhos, para ter conta nos rebanhos. É certo que elle no meio das suas occupações louvava ao Senhor; mas a Escriptura louva mais os seus trabalhos, do que as suas orações, sendo que estas são muito louvaveis. Os Gregos,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXX

O ANNIVERSARIO

III

OQUILHO 26 DE FEVEREIRO

O sonho e a realidade

Ao amanhecer do dia de hoje acordava o ferido, e achava-se n'um pequeno aposento alumiado apenas pela escaça luz de uma bugia.

Achaes-vos melhor? Eis as primeiras palavras, que lhe soaram ao ouvido.

Voltou a cabeça, e viu sentado ao pé do leito o veneravel ecclesiastico, que Maria lhe havia mostrado na vespera.

Homem de paz, como ousaes permanecer aqui em socego, como podestes atravessar esse muro de bayonetas, que me rodeia? Não os ouvis, não ouvis o tenir das espadas, as imprecações, as affrontas, as blasphemias? São elles, são elles... Mas não importa. Não bebereis o meu sangue, tyrannos; que tenho ainda um amigo, tenho um refugio. É aquelle abysmo profundo.

E ao dizer estas palavras tentava saltar do leito abaixo. O padre segurava-o com quantas forças podia.

—Socegae, senhor; aqui não ha abysmos; ha um pobre leito, em que jazeis; aqui não estão algozes, está um ministro da religião de Jesus Christo, que cura de vós, e vos diz em nome de Deus—socegae.

O ferido rodeou então com os olhos o aposento, tomou a mão do padre, beijou-a, e tornou a deitar-se. Conservou-se por um pouco em silencio, depois apertando de novo a mão do padre, disse-lhe em voz submissa: perdoae-me; eu tinha acordado de um sonho pavoroso.

Parecia-me que com cinco de meus companheiros d'armas, pisava a terra dos Herminios. Era noute, e a noute ia já muito alta, e a tempestade passava ao longe na orla do horisonte, com seu prestito medonho, com seu cortejo de terror.

Chegavamos junto de uma ponte, onde esperavamos encontrar outros de nossos companheiros. Caminhavamos vagarosamente, tudo era silencio, apenas ouviamos lá embaixo o rio a murmurar no seu caminho, como se fôra um sahimento funereo a encommendar as almas dos finados.

Tinhamos passado já alem do meio da ponte, quando ao cabo della avistâmos um clarão sinistro. Eram duas palavras, escriptas com caracteres de fogo, duas palavras como as que Balthazar tinha divisado nas paredes do seu palacio, na noute, em que os fados da Babylonia estavam cumpridos.

Scelera visa (1) eram essas palavras fataes. Parâmos um pouco; mas como envergonhados deste momento de vão terror, caminhamos animosamente ávante.

Quem vem lá? bradou uma sentinella. Julgâmos que eram os nossos, que nos esperavam; declaramos o nome da nossa bandeira, e fomos mandados passar adiante como se foramos amigos.

Chegados ao fim da ponte estavamos rodeados de soldados. Só então reconhecemos o nosso engano fatal. Estavamos em poder de inimigos.

Traição! traição! bradamos nós: mas era já tarde. Fomos amanietados como salteadores, e poucas horas depois, ao alvorecer da aurora, quando o mavioso cantor dos bosques descantava harmonias de amor e innocencia, quando tudo renascia para a vida, eramos conduzidos ao meio da povoação para sermos arcabuzados.

Pedimos um sacerdote, para que ao menos elle nos ministrasse neste derradeiro transe as consolações do ceu, já que da terra não podiamos colher senão amarguras: até esta consolação nos negaram.

Então um de meus companheiros, joven, esperança de uma familia, filho recemnascido da Universidade portugueza, tirou das algibeiras todo o dinheiro que nellas trazia, entregou-o a um sargento, encarregado de fazer dar á execução a sentença barbara: e disse-lhe estas palavras: é teu esse dinheiro, contanto que seja eu o primeiro executado. O sargento recebeu o dinheiro, e poucos momentos depois o infeliz joven cahiu crivado de balas.

Conduziram-nos d'alli para outro logar, onde um segundo de meus companheiros teve sorte egual á do primeiro, e assim fomos transportados de rua em rua, como victimas a quem os barbaros se compraziam em torturar pouco a pouco, a quem até se negava a derradeira consolação de morrerem juntos.

Eu era o ultimo que devia morrer. Con-

(1) Seria essa a etymologia da palavra—Celavisa—? O melhor Daniel deste sonho e destas palavras será o sr. Freire, que em Maio de 1847 era capitão do 4 de infanteria.

os Romanos, os Egypcios, os Caldeus e os Phenicios honravam, ainda que barbaros, as artes e a agricultura, como exercicios virtuosos dos humanos. Quem ler Homero, verá as filhas dos principes tecendo e lavando á margem dos rios. Hoje mesmo, que imperios ha no mundo mais cultivados na civilidade,e nas virtudes moraes, do que as provincias unidas, França e Inglaterra, e ao mesmo tempo, que nações mais dadas ao trabalho e á industria?

«Se conheceis algum pae de familias, que tenha viajado, vêde a creação que dá a seus filhos a este respeito! As mesmas nações germanicas, e os barbaros mais chegados ao norte, conhecendo que a sua preguiça, e a sua indolencia era um erro, já voltaram da caça e da guerra para a lavoura e para as manufacturas. Já disse, que tudo isto me serve de prova; pois que as luzes dos homens, quaesquer que elles sejam, de cima é que as recebem.

A razão está dictando isso mesmo; o homem, como diz Job, nasce para o trabalho, assim como as aves para cortarem os ares com as suas plumas. As leis da sociedade pedem, que os homens se ajudem uns aos outros; e que auxilio dá o preguiçoso á republica? Quiz Deus em castigo da primeira culpa,que tivessemos frio e fome, e desta vontade é consequencia legitima o querer nossos trabalhos, que determina em termos formaes no primeiro capitulo do Genesis. As aguas encharcadas sempre transpiram os halitos mortaes e pestiferos, que arruinam a natureza. As creaturas indolentes, abysmadas no ocio, por mais orações que façam, missas que ouçam, rosarios que offereçam, jámais os seus fructos deixarão de ser os fructos de maldição.

«A experiencia nos mostra funestamente todos os dias, que estas pessoas, muito dadas ás suas devoções, com prejuizo do trabalho manual, são umas serpentes encobertas no meio da sociedade. Dizei-lhes uma palavra contra o seu decoro, e vereis o que vos acontece! Ouvi os seus discursos na companhia d'aquellas, que seguem a mesma vida, e vereis como as suas linguas se desatam! Tomae-lhes a precedencia em qualquer acto publico, e vós observareis logo a fervida ira scintillando nos seus olhos, e fumando no seu rosto! Aceitae este genero de virtude, que costuma tomar-se por commodidade do proprio corpo! Assistir aos sacrificios toda a manhã, conversar um pouco com o seu padre espiritual, confessar, receber a Santissima Eucharistia, e levantar as mãos, tudo isto custa menos que trabalhar com ellas! Ao mesmo tempo compram-se as acclamações publicas muito baratas!

«Que direi eu dos padres espirituaes, que consentem aos seus dirigidos,ou dirigidas,uma vida semelhante? Que direi eu ainda d'aquelles, que não só a consentem, mas a aconselham? Onde aprenderiam elles esta moral? Eu confesso, que não foi nem pelos livros dos philosophos da antiguidade, os mais illuminados, nem tão pouco pelo Evangelho de Jesus Christo. Eis-aqui dois cegos,que se conduzem um ao outro para cahirem, conforme a expressão das letras sagradas, ambos na mesma cova! A espada, de que se não usa, enche-se de ferrugem! O vestido, quando por muito tempo se não veste, a traça o devora! O cavallo que folga por muito tempo, quando sae a campo faz desordens! O nosso corpo, é certissimo, que ha cinco mil e setecentos annos, se tem feito rebelde ás leis do espirito, e só as penitencias, e os exercicios corporaes, que lhe debilitam e enfraquecem os membros, são capazes do o reduzir á escravidão. O homem pensa muito, e quasi sempre elle pensa mal; é pois necessario que estas occupações exteriores façam diversão em suas ideias para si mesmas, que são innocentes e meritorias.

«Quem quizer ser santo, deve diminuir as forças ao animal, e ao sensitivo, não ha cousa como é trabalhar! Os melhores padres da egreja, quando tratam do espirito, dizem que o trabalho é o caminho por onde elle entra na perfeição; dizem que a vida activa é o meio para chegar á vida contemplativa. Assim o affirma S. Bernardo e S. Bazilio, e outros mais que eu não cito por não accumular auctoridades.

«Eu não digo que a oração é má, longe de mim uma similhante blasfemia! Orou Moysés, oraram os patriarchas, oraram os profetas, oraram os apostolos, orou Jesus Christo mesmo: a oração é determinada solemnemente em ambos os Testamentos,e approvada com muitos elogios pela egreja catholica. A oração é a chave, com que nós abrimos as portas do ceu; com que desarmamos o braço do Eterno, levantado para nos ferir; com que attrahimos sobre nós as misericordias do Senhor.

«Eu louvarei, eu aconselharei a todos, que orem, que guardem silencio, que ouçam e assistam ao sacrificio augusto dos nossos altares, que façam os exercicios devotos e penitentes; mas direi tambem, que se não faça ostentação, e que se occulte tudo quanto poder ser estas devoções, pois como diz um santo padre, quem põe o seu thesouro publico no caminho, quer ser despojado, e Jesus Christo nos mostra bem os seus sentimentos neste ponto, quando manda que a esquerda não veja o que faz a direita, juntamente com a moralidade da parabola do phariseu e do publicano! Mas eu direi tambem, que Deus abomina as orações e as devoções d'aquelles que para serem devotos se abandonam á preguiça, sem fazerem caso das obrigações do proprio estado!

«Ora trabalhar é obrigação de todos os estados, porque Deus assim o determinou para todos. *«Com o suor do teu rosto comerás o pão, até que sejas reduzido em terra, de que foste formado.»* Reparam os expositores, que o Senhor usou da palavra pão, comida universal, para mostrar que esta lei comprehende inteiramente a todo o genero humano. Por ventura alguem poderá dizer, que não tem necessidade de trabalhar? As riquezas, ou a nobreza, poderão dispensar alguem d'uma lei, imposta pelo Supremo Legislador a todos os filhos dos homens, sem excepção de pessoa? Se eu sou rico, faltam desgraçados miseraveis, que gemem no interior das suas casas, apertados entre as descarnadas mãos d'uma fome devoradora? E não devo eu trabalhar, para dar allivio á sua miseria? Tantas orphãs, tantas viuvas, chorando lagrimas ardentes, que uma ultima miseria lhes faz derramar, sem que o pudor as deixe entregar a uma mendicidade publica, e direi eu, que não tenho necessidade de trabalhar? Tantos membros de Jesu Christo, descubertos, perdendo a decencia, supportando a vergonha, sentindo o rigoroso frio; e direi eu que não tenho necessidade de trabalhar? Sei que a esmola dada a qualquer destas pessoas necessitadas deste modo, me será mais aceita, que mil sacrificios a que eu assistir, que duzentos annos d'oração e de silencio, e direi eu, que não tenho necessidade de trabalhar? Estou cheio de paixões, que é necessario subjugal-as, e direi eu porque sou nobre, ou porque sou rico, que não tenho necessidade de trabalhar? O ocio é um vicio; e devem andar os vicios juntos com as riquezas, ou com a nobreza?

«Os primeiros do povo, ou pelos seus bens, ou pelos seus ascendentes, têem dobradas obrigações para obedecerem a Deus; e quem não trabalha não lhe obedece. Esta é a penitencia imposta ao homem pelo primeiro peccado, e aquelle que não quer satisfazer, é um impio, rebelde ás leis do Eterno. Com razão tomamos muito cuidado em satisfazer as penitencias impostas pelos nossos confessores; e seremos remissos em satisfazer aquella, que o mesmo nosso Redemptor nos poz? Onde está a obediencia? Onde está a virtude? Onde está a caridade? Ah! Por estes falsos devotos é, que o Senhor dizia *«este povo honra-me com os labios, mas o coração está longe de mim.»*

. . . . . .

«Mas em fim ouçamos a descripção que faz o mais sabio homem do Universo, quando quer pintar uma mulher heroica: são palavras suas na Escriptura Santa.

«Quem achará uma mulher forte? Ella é «mais preciosa, do que tudo que se traz da «extremidade do mundo. O marido põe nella «a sua confiança, e não terá necessidade de «despojos. Ella lhe renderá o bem, e não o «mal, em todos os dias da sua vida. Ella tem «procurado a lã e o linho, e o trabalho com «as mãos sabias e engenhosas. Ella é similhan«te ao navio d'um mercador, que traz seu pão «de longe. Levanta-se quando ainda é de nou«te, para dar a presa a seus domesticos, e a «comida a suas criadas. Tem considerado um «campo e o comprou, e tem mandado plantar «uma vinha com o fructo das suas mãos. Ella «se tem cingido com a força, e tem fortificado o seu braço. Ella tem gostado, e tem visto que o seu trafico é bom; sua alampada «não se extinguirá durante a noute. Tem lançado sua mão ás cousas fortes, e seus dedos «tomaram o fuso. Abriu sua mão ao indigente e estendeu seu braço para o pobre. Ella «não temerá em sua casa, nem o frio nem a «neve, porque todos os domesticos tem dobradas vestiduras. Esta mulher tem feito os «moveis de tapeçaria, e se vestio com o linho «e com a purpura. Seu marido apparecerá illustre na assembleia dos juizes, logo que estiver assentado com os senadores da terra. «Fez o lençol para o vender, e tem dado o «cinto ao Cananeu. Tem-se revistido da força, «e da formosura, e ella se rirá no dia ultimo. «Abriu a bocca á sabedoria, e a lei da clemencia está sobre sua lingua. Ella tem considerado os caminhos da sua casa, e não tem «comido o seu pão na ociosidade. Seus filhos «se levantaram, e disseram, que ella era summamente feliz; seu marido se levantou tambem, e a louvou. A graça é enganosa, a formosura é vã; a mulher que assim teme o «Senhor, esta é aquella que será louvada.»

«Parece-me que depois de eu ter aqui apresentado este quadro, não precisava mais nada para convencer as falsas devotas, que tiram o tempo a seu trabalho, para o darem ás devoções indiscretas, que Deus abomina. Conforme os sentimentos desta gente preguiçosa, Salomão deveria ter feito a pintura da heroina santa, com outras côres mui differentes! Deveria ter pintado esta mulher levantando-se da cama, e caminhando para o templo de Jerusalem, louvar o Senhor, passar alli toda a manhã em santos exercicios, praticar alli com as outras sobre as melhores direcções d'espirito deste ou daquelle sacerdote ou Levita; assistir ao sacrificio das victimas; consultar com algum dos doutores do templo as duvidas da sua consciencia, levantar os olhos ao ceu, bater nos peitos, dizer muitas orações, e gastar nestes exercicios até ás doze da manhã, sem lembrança da lã, do linho, do governo da casa, e das obrigações todas do proprio estado. Assim quereriam estas pessoas de espirito, que Salomão tivesse pintado; mas não succedeu assim, porque o Espirito de Deus, não podia inspirar loucuras para se escreverem no seu Testamento.»

Theatro Academico. — Parecia que o gosto pelo theatro tinha quasi desapparecido na academia. Todos lamentavam que estivesse deserto um theatro, que ainda ha poucos annos era como uma escola normal para a arte scenica. Felizmente alguns mancebos de entre a academia resolveram-se a interromper esta monotonia, dando alguns espectaculos no seu theatro.

Principiaram por vencer a difficuldade nos papeis de dama, obtendo que duas actrizes viessem aqui representar.

No sabbado, levaram á scena o drama em 3 actos, original do sr. Mendes Leal (Antonio) —*Abel e Cain;* e a comedia em um acto, original do sr. Mattos Moreira—*Guerra aos Nunes.*

No drama foram assim distribuidos os papeis:—*João de Mello*, o sr. Cesar de Sá; *Francisco de Mello*, o sr. Alfredo Passanha; *Manoel da Cunha*, o sr. Ferreira da Cunha; *Marcellino Pessoa*, o sr. José Carlos de Medeiros; *José Evaristo*, o sr. Paes Villas Boas; *Bento* (gallego), o sr. Mendes da Cruz; *Antonio de Noronha*, o sr. Meirelles Leite; *Baroneza de Almourol*, a sr.ª D. Emilia Eduarda; *D. Julia de Noronha*, a sr.ª D. Augusta Adelaide de Faria; e *Miguel Antunes*, o sr. Julio Pereira.

A distribuição dos papeis na comedia foi a seguinte:—*André Ribeiro* (proprietario), o sr. Mendes da Cruz; *Ernesto Dias*, o sr. Ferreira da Cunha; *Vicente Nunes Semana Sete*, o sr. José Carlos de Medeiros; *José* (criado), o sr. Paes Villas Boas; *Emilia* (sobrinha de André), a sr.ª D. Augusta Adelaide de Faria; e *Theresa* (criada), a sr.ª D. Emilia Eduarda.

O ensaiador foi o sr. Cesar de Sá, e por isso lhe cabe uma boa parte dos louvores, merecidos pela regularidade com que correu o desempenho de toda a recita.

No papel de *João de Mello*, no drama *Abel e Cain*, já esperavamos o bom desempenho, por parte do sr. Cesar de Sá, pela muita pratica que tem de representar; mas o que não podemos deixar de especialisar, é o sr. Alfredo Passanha, no papel de *Francisco de Mello*. Tendo tido apenas poucos dias de ensaio, e sem pratica do theatro, apresentou-se com uma tal naturalidade, e houve-se tão bem na parte que lhe coube, que se continuar a aperfeiçoar-se, póde vir a ser um dos melhores actores entre o grupo academico.

A sr.ª D. Emilia Eduarda, no papel de *Baroneza de Almoural*, mereceu calorosos applausos dos espectadores.

Emfim escusamos de repetir os nomes de todos os actores, bastando-nos dizer que todos agradaram muito; o que é um auspicio favoravel para as recitas seguintes.

Bom é que se anime o theatro em Coimbra, e que não continue a semsaboria com que se tem passado aqui este inverno.

Fallecimento. — Falleceu hontem o sr. Francisco Manoel da Veiga, empregado na bibliotheca da Universidade. Foi victima de uma prolongada doença, que o roubou á sua familia e aos seus numerosos amigos.

O sr. Veiga era um empregado muito zeloso no cumprimento dos seus deveres, e de honradez e probidade inexcediveis.

Exerceu o seu emprego pelo espaço de 30 annos, sendo sempre pontualissimo nas suas obrigações.

Morreu pobre o sr. Veiga, como pobre viveu antes e depois de ser funccionario, porque dos poucos sobejos da sua magra retribuição da bibliotheca, foi sempre sua herdeira em vida a familia, que elle amava extremosamente, e por quem fez os maiores sacrificios.

Nas centenares de vezes que temos entrado na bibliotheca da Universidade, fomos sempre testemunha das excellentes qualidades do sr. Veiga, e do quanto elle desejava agradar ao publico; e por isso não fazemos mais do que cumprir o nosso dever, escrevendo aqui estas palavras em seu justo louvor.

Aulas nocturnas—A actual camara municipal reduziu a 50$000 réis a verba destinada a auxiliar as aulas nocturnas da Associação dos Artistas de Coimbra. De modo que em logar de se tratar de diffundir a instrucção pelo povo, quasi se abandona á sua sorte a classe desvalida.

No anno passado fez a Associação dos Artistas, com as suas aulas nocturnas, a despeza de 164$170 rs., para o que concorreu a camara com 100$000 rs. E deve notar-se que os professores são gratuitos, com a unica excepção dos de instrucção primaria. Esta disciplina é frequentada por 90 alumnos.

Durante todo o tempo em que tem havido aulas nocturnas nesta Associação, sobe já a despeza com ellas feita, á quantia de réis 922$805 rs.; dando a camara municipal para auxilio dessa despeza a quantia de 570$000 réis.

Ora se até aqui tem feito sacrificios a Associação, subsidiando-a a camara com 150$ rs., e 100$000 rs. annuaes, que succederá daqui em diante, reduzido o subsidio a 50$ reis?!

A justiça da Associação dos Artistas é tão obvia, que não duvidamos que o conselho de districto altere a resolução da camara municipal; no que fará um importante serviço á instrucção do povo.

Como se gasta o dinheiro do municipio. — Na estrada que conduz ao cemiterio anda a camara procedendo a obras que, sem utilidade alguma, devem custar ao municipio avultadas despezas. As obras consistem no alargamento da estrada, justamente nos pontos onde ella é mais espaçosa, transportando-se terra do outeiro proximo.

Ninguem poude ainda descobrir as vantagens de similhante trabalho; e como realmente as não tem, todos vêem n'elle mais um desperdicio dos dinheiros publicos.

E para se ficar sabendo a *regularidade* que vae na administração municipal desta cidade, deve notar-se que esta despeza é feita sem auctorisação: os meios são tirados arbitraria e illegalmente de outras verbas do orçamento. Voltam á epocha de 1862.

Indigna ver gastar os escaços meios do municipio em coisas sem utilidade alguma, preterindo outras muitas de reconhecida urgencia, que toda a cidade pede.

A Couraça dos Apostolos está intransitavel, assim como muitas outras ruas e logares publicos: todas as avenidas que da cidade conduzem ao rio estão no estado mais vergonhoso que pode imaginar-se; mas vê-se que a immundicie não incommoda os intrusos vereadores, nem a saude publica lhes merece consideração alguma.

Distincção honrosa—O nosso particular amigo e patricio o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, acaba de ser nomeado *socio benemerito* da *Sociedade Scuola Dantesca Napolitana—Per l'instruzione popolare;* e *Socio onorario benefico cooperatore da Associazione di Mutuo Soccorso di Salvatori dell' Italia Meridionale in Napoli.*

O nosso patricio, cujo distinctissimo merecimento é de todos bem conhecido, acaba de receber os diplomas d'estas duas sociedades estrangeiras, sendo-lhe com elles remettidas tambem as duas medalhas correspondentes.

Folgamos que lá fóra comecem a ser conhecidos e apreciados os nossos primeiros homens de sciencia.

Muitos e cordeaes parabens ao nosso patricio e amigo.

Apparecimento de cadaver.—No dia 25 do corrente foi encontrado na valla grande, defronte da Tasneira, freguezia da Nazareth da Ribeira, deste concelho de Coimbra, o cadaver de uma mulher.

Suppõe-se que era uma alienada do logar de Bordallo, chamada Rosaria, que em tempo andou a vender arrufadas nesta cidade. Ia para a Figueira, e é provavel que se afogasse ao passar a agua da dita valla.

O sr. juiz de direito desta comarca, foi logo no domingo áquella freguezia proceder ao exame e corpo de delicto.

Prisão.—Foi hontem presa nesta cidade, Maria do Carmo, ou Maria da Conceição, da Pedrulha, deste concelho, por haver furtado um sacco, com dois alqueires de milho, que tinha sido depositado na loja do sr. João Correia de Almeida, em Samsão, e que pertencia a uma mulher de S. Silvestre, chamada Julia.

A auctoridade administrativa procedeu ao competente auto.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Francisso Antonio, natural de Rio de Vide, de 74 annos, fallecido no dia 22 de Fevereiro.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:851.

Despachos. — Foram nomeados subdelegados do procurador regio: de Mira, o sr. Custodio Bartholomeu de Miranda; de Poiares, o sr. José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz; da Mealhada, o sr. Alexandre de Assis e Leão; de Alvaiazere, o sr. Manoel Delgado da Silva; de Ferreira do Zezere, o sr. Joaquim Ignacio Nunes; e de S. João de Areias, o sr. Bernardo Borges Telles Leitão.

Estudo sobre a vaccinação animal.—Recebemos e agradecemos a *Dissertação de concurso na Universidade.— Estudo sobre a vaccinação animal*— pelo sr. Dr. José Carlos Godinho de Faria.

O ponto a decidir é o seguinte:—*«A vaccinação animal deve ser preferida á vaccinação jenneriana?»*

O sr. Dr. José Carlos Godinho de Faria termina a sua dissertação pelo seguinte modo:

«Se a vaccina jenneriana tem degenerado, a vaccina animal deve tambem degenerar.

Se na vaccinação jenneriana não é possivel evitar-se absolutamente a transmissão de outra molestia com a vaccina, na vaccinação animal tambem não ha segurança completa.

A virulencia da vaccina animal não parece ser inferior á da vaccina jenneriana. É porem na actualidade impossivel determinar, qual d'ellas preserva da variola mais longa e completamente.

A vaccinação animal recommenda-se nas grandes cidades, e nas localidades em que grasse uma epidemia de variola, pela grande quantidade da materia inoculavel que fornece.

Ambos os methodos podem e devem empregar-se.»

Noticias agricolas.— De Niza nos communicam o seguinte:

«Os lavradores deste concelho têem grandes esperanças de terem este anno uma colheita boa de cereaes, em virtude do anno lhes correr á sua vontade. Os gados tambem vão bons; andam bem nutridos pela grande abundancia de pastagem que têem; e á vista d'isto espera-se grande producção de queijo, assim como de lãs.

Os lavradores não só têem esperança na semente já deitada á terra; mas sim tambem de outras que ainda não estão semeadas, tudo devido ao tempo que lhes tem corrido o melhor possivel; e Deus queira que elles tirem um resultado como desejam, para que fiquem recompensados de seus trabalhos, e despezas.»

Noticias da França.—Em data de 21 do corrente dizem de Bordeus ao *Jornal da Noite* o seguinte:

«Está concluida a primeira parte dos trabalhos da assembleia. Nomeou governo, deu-lhe os poderes necessarios para as negociações com os vencedores, escolheu sob proposta dos ministros uma commissão de 15 membros para acompanhar os negociadores,e suspendeu as sessões até á volta do sr. Thiers com as estipulações da paz.

Deviam ser graves e solemnes como as nossas tristes circumstancias estas deliberações e a attitude do publico, mas não aconteceu inteiramente assim. Na assembleia conteve-se mal o desejo de preferir a todas as questões a questão politica e de pleitear a fórma de governo, como se o rei da Prussia e Bismark não estivessem no palacio de Luiz XIV em Versailles. E como na assembleia era diminuto o numero dos agitadores, a guarda nacional e varios patriotas incumbiram-se de fazer agitação na rua e ás portas do theatro que serve de palacio do parlamento.

O governo teve de mandar vir tropas e de manter a ordem com apparato severo, mas apenas os soldados appareceram e obrigaram cada qual a respeitar a assembleia, principiaram, e reproduziram-se depois nos jornaes, os gritos e lamentos dos exaltados,que desprezam as garantias para perturbar a ordem, e vem invocal-as quando a auctoridade os impede de fazer mal. Já gritam contra o tyranno Thiers, contra o tyranno Julio Favre, e contra o tyranno Julio Simon, como gritaram contra Napoleão, Luiz Filippe, Carlos X e Luiz XVIII!

Thiers fez um discurso notavel, que eu lhe remetto na *Gironde* de hoje, e que de certo hade ser muito commentado. A ideia capital é a da união de todos os partidos no pensamento de salvar a França. E' a idéia nacional por excellencia.

Nem todo o paiz comprehende as differenças de opinião que separam os partidos nas questões de principios politicos e administrativos, mas não ha nenhum francez que não veja os allemães occupando e devastando o territorio nacional, e que não queira antes de tudo vel-os para alem das fronteiras, e restituida a este bello paiz a paz que nunca se devêra ter quebrado. Por isso todos os francezes sem cuidarem de republica ou de monarchia,do conde de Chambord ou dos Orleans, de Napoleão ou de seu filho, têem unicamente o desejo de que todos reunam os seus esforços para salvar o paiz.

Entretanto os pretendentes não pensam absolutamente como o resto dos francezes. Para elles a posse do throno e da lista civil que lhe corresponde, é o principal assumpto. São como o pleiteante que não pensa senão na sua demanda. Direi duas palavras ácerca destas familias e das suas pretensões.

Os amigos de Napoleão que são numerosos, porque emfim o segundo imperio teve larga duração, não tem cessado de trabalhar desde Sedan até hoje. Uns queriam a restauração do imperador, outros a acclamação do filho, e alguns a regencia da imperatriz. Eu cuido que Napoleão desapprova estas intrigas, e que a imperatriz as condemna com severidade, mas os partidarios infelizes nem sempre acatam a vontade dos chefes.

É certo que o sr. Thiers teve ideia de fazer com que se propozesse na assembleia a exclusão perpetua da dynastia de Napoleão e já estava escolhido mr. de Maleville para apresentar a moção, porem occorreu aos mais prudentes, que na assembleia havia muitos deputados que tinham servido o imperio, que o não desejavam restaurado agora, mas que se julgariam deshonrados se votassem contra a familia do imperador. Alem d'isso a base da proposta devia ser a proclamação do captivo de Wilhelmshoehe, e esta é tida geralmente por apocrypha. Thiers cedeu a estas razões.

Da parte do chefe do poder executivo não havia rancor dynastico. Procedia unicamente pelo receio de que Bismark não podendo obrigal-o a ceder em certos pontos, declarasse que trataria com Napoleão, o qual por muitos plebiscitos, ainda não revogados, era o mais genuino representante do povo francez.

Se os bonapartistas tratam dos seus negocios particulares, os legitimistas tambem se não descuidam. Contam na assemblea uns 150 deputados e esperam conciliar maior numero, fundindo as duas dynastias. O projecto delles é pôr no throno o conde de Chambord com o nome de Henrique V, declarando-se logo filho adoptivo do soberano e successor da corôa seu primo, o conde de Paris. Deste modo unir-se-iam para sempre os dois partidos e ficariam em uma só familia a casa de Bourbon e a de Orleans, ramo do mesmo tronco.

Entretanto esta combinação não é negocio resolvido, porque muitos orleanistas preferem o duque de Aumale, e para facilitar o caminho do throno ao seu candidato, são pela republica, sob condição de que elle seja o presidente. O resto virá de per si.

Tudo isto não vale muito. São castellos no ar, mas castellos no ar eram os projectos de Luiz Napoleão, e vieram a transformar-se no longo reinado que acabou em Sedan.

Concluirei com o seguinte caso que me contraram hontem e já vem nos jornaes.

O monteiro mór do imperador da Russia, Scariatine, andando com seu real amo á caça dos ursos, cahiu morto com um tiro mesmo ao lado do Czar. O caso foi attribuido a imprudencia de algum dos caçadores. Agora porem diz-se que não foi accidental a morte e parece que o conde Versen está compromettido neste triste successo. Ha quem supponha que a bala era dirigida ao Czar.

Até outro dia.

Mais noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Londres 26, ás 10 horas da noite.

O «Standard» publica um telegramma de Bordeus, dizendo que o armisticio está prorogado até quarta feira proxima.

A sessão da assembleia depois da chegada de mr. Thiers e seus collegas será secreta.

O conde de Paris publicou um manifesto no qual nega ter qualquer ambição pessoal.

Fazem-se preparativos para a proxima partida de Napoleão de Wilhemshoehe, e tem-se feito todos os arranjos necessarios para os prisioneiros francezes voltarem da Allemanha.

Em referencia ao acontecimento a respeito do consulado hespanhol no Cairo, o «Imparcial» de Madrid, diz que o khediva ainda não respondeu ás representações que lhe foram feitas.

Um telegramma do consul hespanhol em Alexandria, annuncia a chegada do ultimatum de Hespanha.

---

duziram-me para um outeiro, donde eu descobria a meus pés a bocca d'uma caverna, como aquella donde hontem vos avistei, e lá mais em baixo um precipicio.

Despiram-me, ligaram-me de pés e mãos a um arvore; afastaram-se um pouco levando meus vestidos como em tropheu, zombando entre gargalhadas infernaes do nome illustre de minha nação, do nome *Hespanhol*; e quando se dispunham para desfecharem a morte sobre mim, acordei e achei-me solto, e era então que vós me fallaveis, que me dirigieis palavras de humanidade. Oh! que foi um pesadello terrivel, um sonho que me faz medo, que me enlouqueceu.

Desviae taes ideias para longe do vosso espirito, lhe disse o padre; em portuguezes não cabe tanta infamia, tanta crueldade; isso não é mais que um sonho vão. Hontem depois que foi noute, eu com um criado fiel descemos á caverna onde estaveis, e vos achamos jazendo por terra sem sentidos. Nesse estado vos tiramos dalli a custo, e vos trouxemos para este aposento. Podeis estar sem susto; sereis soccorrido de quanto vos for mister. Sou ministro de uma religião, cujo preceito principal é o amor; eu vos amarei como irmão.

Quando o bom sacerdote proferiu estas palavras; ao estrangeiro corriam-lhe as lagrimas em bagadas pela face mutilada.

Um irmão! repetiu elle: um irmão! oh! eu tinha um irmão, que tambem era como vós ministro do altar. Deixou patria e amigos, deixou tudo para acompanhar-me nesta desgraçada emigração. Expoz-se aos perigos, ás fadigas, á miseria, á fome para seguir-me; porem hontem esse irmão extremoso succumbiu ás mãos dos covardes, que o assassinaram, quando elle de joelhos pedia compaixão, e piedade.

E vistes vós, que elle foi morto d'essa forma, disse o padre?

—Se o vi! Vós ainda o duvidais, porque não comprehendeis, como em animos de portuguezes caiba tanta infamia. Ainda ha pouco assim o confessastes, mas... oh! meu Deus, meu Deus! Devorarei em silencio a minha dôr, esgotarei até ás fezes o calix da amargura; que vós bom padre, sois virtuoso, e tambem sois portuguez.

Fallae, fallae, que não me offendeis, tornou o padre. Mas lembrae-vos que tanto vós, como vosso irmão serieis talvez tratados com maior rigor por serdes estrangeiros, a quem não competia tomar parte n'uma questão puramente nacional.

Estrangeiros! dizia o ferido rindo amargamente: estrangeiros! estrangeiros dizeis vós!

E era estrangeiro esse honrado pae de familias, que em Villa Real de Traz os Montes foi barbaramente espingardeado depois de feito prisioneiro?

Eram estrangeiros essas trezentas victimas, que na cidade de Braga foram passadas ao fio da espada, sem que houvesse piedade para um só? Era cidade de estrangeiros essa, que por tres dias foi exposta ao saque e á pilhagem, a todo o genero de abominações? Eram estrangeiros esses desgraçados habitantes da d'ora avante sempre memoravel Agrella? Era estrangeiro o infeliz egresso, que alli foi assassinado, sem haver contemplação alguma para com seu caracter sacerdotal? Seria um rebelde, um conspirador, um perturbador da ordem, um revolucionario o infeliz mancebo, que tão cheio de talentos, como de virtudes, vivia unicamente para as letras, e tinha sido por tantas vezes dignamente laureado pela Universidade portugueza; que em fim não tinha outro crime senão o nome de—academico?—Não era elle portuguez, padre? Merecia o seu crime, que o assassinassem, que o crivassem de bayonetas, que o mutilassem horrivelmente nos braços da propria mãe, e que soltassem uma gargalhada infernal, quando o sangue da pobre victima jorrou na face dessa mãe infeliz? Oh! padre, padre! eu já não tenho vergonha de pertencer á nação hespanhola, a quem vós lançaveis barbaridades em rosto. Os portuguezes começaram mais tarde, mas nós já não podemos correr a par com elles.

Estrangeiros! estrangeiros, dissestes vós. Oh! maldição sobre os estrangeiros, que vieram do seu paiz impor a uma nação um jugo de ferro!

Maldição sobre elles! maldição sobre os que implorarem o seu auxilio!

Nós não somos desses estrangeiros, somos uns pobres emigrados, que viemos pedir asylo á terra de Portugal, quando bradava por nós o canhão aviltado de Barcellona, e Compostella. E aqui achamos asylo, mas não nol-o offereceram os que hoje nos perseguem; devemol-o unicamente áquelles, a quem agora coube em Portugal uma sorte egual, á que tiveram meus irmãos na infeliz terra de Hespanha.

Devemol-o a esses, sim, a esses, porque ainda são portuguezes. O infeliz chefe assassinado hontem junto de mim, viu dois estrangeiros, que mendigavam o pão em terra estranha, e elle teve dó delles, acolheu-os, agasalhou-os.

E esses emigrados eram irmãos, e ainda nenhum delles tinha aprendido a ser ingrato. Juraram ao seu bemfeitor, que o acompanhariam nos perigos, que affrontariam a morte por elle... E hontem cumpriram o seu juramento como christãos, e hespanhoes.

(Continuar-se-ha.)

Assegura-se que varias potencias já offereceram a sua mediação ao khediva.

O «Imparcial» nega que o governo tencione levantar em Hespanha um emprestimo de 30 milhões.

Londres 27, ás 11 horas da m.

O «Daily News» publicou um telegramma de Paris dizendo que os allemães têem effectivamente recebido oito milhões de libras sterlinas de indemnisação.

Os allemães pedem 250 milhões de libras sterlinas em fundos publicos francezes, ou por outras palavras um rendimento annual de dez milhões sterlinos.

Esta exigencia representará um augmento de 333 milhões sterlinos na divida nacional franceza, mas provavelmente hade chegar-se a um accordo para sobrecarregar o menos possivel o mercado monetario.

A cidade está socegada, mas o povo está impaciente por conhecer as condições de paz.

A imprensa de Vienna mostra surpreza de que ás exigencias da Austria concernentes ao Danubio se opponham a Inglaterra e a Turquia, em quanto que a Russia e a Prussia lhes dão um apoio inesperado.

O principe Carlos da Roumania está resolvido a abdicar.

Madrid 27, ás 2 h. e 20 m.

Bordeus, 26 á noite— Os preliminares da paz estão assignados. Thiers chegará ámanhã a Bordeus.

A viagem da rainha de Hespanha continuará por mar, desembarcando S. M. em Alicante.

Bordeus 26, ás 11 h. e 30 m. da noite.

Um despacho official de Paris annuncia que os preliminares da paz estão assignados, e recommenda que se avizem os commandantes militares.

Thiers chega ámanhã a Bordeus.

Graças regias. — Foi agraciado com o grau de cavalleiro de S. Thiago o sr. Edmundo Goeze, pelos serviços prestados na direcção dos trabalhos do Jardim Botanico de Coimbra; Manoel Joaquim dos Prazeres, cavalleiro da Torre e Espada, pelos serviços prestados ao throno constitucional, e especialmente na acção de Arminon, fazendo o agraciado parte da divisão auxiliar á Hespanha; cavalleiros de Christo os srs. Nicolau Chevalier Dumbá; Alexandre Christophersen, consul da Dinamarca e da Suecia e Noruega em Cadiz; Miguel Roberto y Luporta, engenheiro civil e industrial; João Alfredo Ferreira Veiga, pelo merecimento manifestado na arte musical; e cavalleiros da Conceição os srs. Carlos Allen Parkins, cidadão dos Estados Unidos da America; Carlos Heine, subdito de S. M. el-rei da Prussia; Frederico Borrell, doutor em medicina, e Eduardo Loureiro, consul de Portugal em Kawagava.

Juntas geraes—O *Diario do Governo* publica o seguinte decreto:

«Sendo conveniente dar quanto antes execução ao artigo 30.º, n.º 1.º, da lei de 15 de Julho de 1862, a fim de que as juntas geraes possam attender ao desenvolvimento da viação districtal, como demanda o interesse publico; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º As juntas geraes, cujas sessões ordinarias devam ter logar em 1 de Março proximo, discutirão durante ellas, e consultarão sobre os tantos por cento addicionaes ás contribuições pessoal, industrial e predial, que devam pedir-se aos respectivos districtos, para serem exclusivamente applicados á construcção das estradas de 2.ª ordem.

Art. 2.º Reunir-se-hão em sessão extraordinaria, no dia 6 do referido mez, as juntas geraes, para cujas sessões ordinarias estiver marcada epocha diversa.

Art. 3.º Na Madeira e Açores as juntas geraes serão convocadas pelos respectivos governadores civis para o dia que estes magistrados designarem, logo que tenham conhecimento official deste decreto.

Art. 4.º As consultas, que as juntas geraes fizerem, subirão sem demora ao conhecimento do governo, para que elle possa apresentar ás côrtes, durante a proxima sessão legislativa, a necessaria proposta de lei, nos termos do artigo 30.º da lei de 15 de Julho de 1862.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 25 de Fevereiro de 1871—REI.—*Marquez d'Avila e de Bolama.*»

Bibliotheca Litteraria.—Annunciamos hoje o principio de uma interessante publicação, devida a um mancebo desta cidade, o sr. Pereira Lima. Com o titulo de *Bibliotheca Litteraria*, principiou a publicar-se uma serie de romances, contos e viagens, originaes e traduzidos.

A primeira consta do romance maritico—*O marinheiro bretão.*

E' de esperar que o publico proteja esta nascente empreza.

Partida—Sahiu hoje desta cidade para Penafiel, o digno delegado desta comarca, o sr. bacharel Antonio Manoel da Silva Barbosa. Foi acompanhado até ao caminho de ferro pelos escrivães do juizo, e outros seus amigos.

O sr. Silva Barbosa deixa muitas saudades em Coimbra, porque nos longos annos que se conservou aqui, soube sempre conciliar a justiça com a equidade, adquirindo tantos amigos quantas as pessoas que com elle tratavam.

Concursos na Faculdade de Direito.—Terminaram hoje os concursos para as quatro substituições vagas na Faculdade de Direito.

Ficaram approvados os seguintes concorrentes:—os srs. Drs. José Braz de Mendonça Furtado, Manoel de Oliveira Chaves e Castro, João de Pina Madeira Abranches, e Luiz Leite Pereira Jardim.

TABOA

Transferido delegado do procurador regio para a comarca de Fafe, não é possivel, pela brevidade da minha partida, despedir-me pessoalmente de todos os cavalheiros, que, dos differentes pontos da comarca de Taboa, me honraram com suas visitas.

Por este modo deixo o meu adeus, e fica a minha gratidão, e respeito para com todos, consignada no cumprimento do meu dever publico e particular, que a minha consciencia e a alheia dirão ter sido observado.

Offereço o meu prestimo no Minho, e peço me desculpem por não ir apertar individualmente a mão a cada uma das differentes pessoas, ás quaes dirijo publicamente estas palavras de saudade.

Taboa 26 de Fevereiro de 1871.

Antonio Duarte Marques Barreiros.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

1 ANTONIO MANOEL DA SILVA BARBOSA, ex-delegado na comarca de Coimbra, tendo de retirar-se para a de Penafiel, despede-se por este meio de todas as pessoas do seu conhecimento e relações, visto não poder fazel-o pessoalmente, e a quem alli offerece o seu limitado prestimo.

ATTENÇÃO

2 VENDE-SE uma grande casa na praça de S. Bartholomeu, com os n.os 9, 10, 11, 12, e 13. Quem a pretender comprar, dirija-se a Manoel de Jesus Cardoso.

3 DOIS VELHACOS DE BOM GOSTO—Entre-acto comico muito engraçado, em que entram sómente duas pessoas, proprio para theatros ou salas particulares. Preço 120.

4 JÁ MORRI !!!—poesia comica, representada ha pouco no theatro portuguez, preço 60 reis: á venda em Coimbra, na livraria Academica, e no Porto.

5 BIBLIOTHECA LITTERARIA (romances—contos—viagens) originaes e traducções. Editor e principal traductor—J. M. P. Lima.

1—O Marinheiro Bretão, romance maritimo de Gabriel Cerny.

O escriptorio da empreza é na rua dos Anjos, n.º 5.

Vende-se em todas lojas de livros de Coimbra.

EDITAL

6 NO DOMINGO, 6 do proximo mez de Março, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se hade dar de arrematação o fornecimento de 47,0 metros cubicos de cal parda, sendo 10,m30 para as obras da capella do cemiterio, e 37,m30 para as do Caes das Ameias.

No mesmo dia, hora e local se hade arrematar a rama e lenha que foi tirada da limpeza das arvores, e que actualmente existe no Rocio de Santa Clara, e junto do barracão do mercado de D. Pedro V.

E para constar se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade 25 de Fevereiro de 1871.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

AGRADECIMENTO

7 ANNA JOAQUINA D'ALMEIDA e filhos, da Moita, em extremo penhorados para com as pessoas que acompanharam á ultima morada seu prezado marido e pae, Francisco Henriques Franco, e para com aquellas, que, durante a sua penosa enfermidade por elle se interessaram, vem por este meio agradecer-lhes, protestando o seu eterno reconhecimento.

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Samsão, recebeu uma porção de presuntos de Lamego, que vende por preços razoaveis.

9 NOVO MANUAL DO SANGRADOR—Ou meio facil de sangrar com perfeição, contendo todas as explicações necessarias para se conhecer os differentes vazos sanguineos, arterias e veias, e augmentado com os preceitos para bem applicar as ventosas e as sanguexugas, abrir fonticulos, etc., etc.

Vende-se por 160 rs. em Coimbra, livraria Academica; Porto, na de Novaes Junior, rua do Almada, 124; e em Lisboa, na de Bordalo, rua Augusta, 24.

10 SEGUNDA CARTA do auctor do livro—**O Papa-Rei e o Concilio.**—Vende-se nas livrarias de J. Melchiades e Manoel Cabral. Preço 100 reis.

11 PERGUNTA-SE ao sr. Dr. Raymundo, presidente interino da camara municipal de Coimbra, em que se fundou para indeferir o requerimento aqui transcripto?

«Exm.º sr. Presidente da Camara.—Abel Maria da Motta, conductor de 2.ª classe das Obras Publicas, servindo no districto de Coimbra, precisando saber qual a importancia dos fundos de viação municipal que existia em cofre em 31 de Dezembro de 1870—Pede a v. ex.ª se digne mandar-lhe passar certidão do que requer.—Coimbra, 23 de Fevereiro de 1871.—*Abel Maria da Motta.*

Indeferido. Coimbra 23 de Fevereiro de 1871—Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, presidente interino.»

Não é licito a qualquer cidadão saber como são arrecadadas e administradas as rendas municipaes? Pois o sr. Dr. Raymundo nega-se a dizer-nos quanto ha em cofre de viação?

Lá terá as suas razões.

A sociedade e contribuintes que ajuizem do seu modo de proceder.

Com a sua reeleição para cargos municipaes, diz s. ex.ª que o justificaram de graves accusações, *que talvez fossem bem injustas.*

MOBILIA

12 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende uma mobilia de sala, um leito á franceza e um guarda roupa, tudo de murta, e obra de Lisboa.

13 PELO JUIZO ORDINARIO do julgado de Condeixa, e cartorio do escrivão Esteves, se ha de vender em hasta publica, no tribunal judicial daquelle julgado, e por deliberação do conselho de familia, do inventario a que se procede por decesso de José Ribeiro, do Casal da Legua, o dominio util de uma propriedade, que se compõe de terra, oliveira, corrimão, e mais arvores de fructo, sita na Ceira, que paga de foro á Senhora da Piedade, de Pereira, oitocentos reis, annualmente, e parte do nascente com João Lameiro, do poente com a estrada publica, do sul com José Lourenço, avaliada em 24$000 rs., cuja praça ha de ter logar no dia 5 do proximo mez de Março, pelas 10 horas da manhã.

14 VINHO DA BAIRRADA almudado, a 720—meio almude a 360—quartão 180. Rua da Sophia, em casa de José Rocha, n.º 74.

15 ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO SERRA, vende bom vinho tinto almudado, no seu armazem, ao fundo da Ribeira de Coselhas, a 700 réis o almude, e quartão a 180 réis.

16 BRUSCHY, Manual do Direito Civil Portuguez, tomo 1.º e 2.º 3$500 réis, o tomo 3.º está no prelo.

Livraria de *J. A. Orcel*—Coimbra.

17 PEDE-SE a um sujeito que está em Torres Novas, que mande satisfazer a quantia de 30$800 rs., de roupa, que mandou fazer em 20 de Setembro de 1870, e quando não satisfaça se lhe publicará seu nome; e não se retirará sem se receber a importancia.

AGRADECIMENTO

18 ANTONIO FERREIRA D'OLIVEIRA, extremamente penhorado com todas as pessoas que, não só se dignaram ir partilhar da sua dor, quando teve a noticia da infausta morte de seu muito prezado irmão, o dr. João Ferreira d'Oliveira, como tambem com aquellas que se serviram ir ouvir missa por alma deste, no dia 25 do presente, tributa-lhes por esta forma o seu profundo reconhecimento, em quanto o não pode fazer pessoalmente, pedindo desde já desculpa de qualquer falta involuntaria que possa commetter, devida unicamente ao seu estado de consternação por tão dolorosa perda.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

De 1858 a 280	por garrafa
De 1853 a 360	»
De 1847 a 400	»
De 1834 a 500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

CASA INGLEZA

APROVEITAR A VANTAGEM

20 CHEGOU A ESTA CIDADE o sr. Matteo Beratto, com um elegante e variado sortimento da acreditada casa ingleza em Lisboa, de Harris & C.ª; e querendo que o publico aproveite, porque vende as variadas amostras de serviços de mesa e outros, de **metal branco electro silver plate de Nicols Patent inglez**, para não querer reconduzil-as para a capital, convida todas as pessoas de gosto a visitar o deposito destes objectos, muito elegantes, aceados e duraveis.

Este novo metal é muito superior a todos os que se tem apresentado neste genero, e o preço de qualquer destes objectos é muitissimo menor do que geralmente se perde no feitio dos mesmos, sendo de prata.

Deposito na rua da Calçada, n.º 110.

NUMERO 2463 — SABBADO 4 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Está effectivamente resolvida a crise, completando-se o ministerio com o sr. José Marcelino de Sá Vargas para a pasta da justiça, e visconde de Chancelleiros para as obras publicas. São estes dois cavalheiros amigos pessoaes do sr. marquez d'Avila, o que significa não ter havido accordo entre os personagens das outras parcialidades politicas.

Folgamos com a resolução da crise, porque desejamos o termo das continuas oscillações por que temos passado, com as quaes cada vez mais se aggravam as difficuldades da administração publica.

Oxalá que todos os srs. ministros se compenetrem bem da responsabilidade que assumiram perante o paiz, para sem delongas entrarem na gerencia dos negocios a seu cargo.

A intelligencia e a integridade de caracter, de que são dotados os dois novos ministros, são para nós garantias de boa administração.

Nem as luctas partidarias, ao que parece, virão perturbar a paz do gabinete: poderão por isso, se quizerem, prestar bons serviços.

Instalaram em Lisboa, na rua do Alecrim, os amigos do sr. José Dias Ferreira, um centro politico, ao qual compareceram alguns pares, deputados e varios outros cavalheiros.

Nesta reunião tractou-se de estabelecer as bases para o seu futuro procedimento.

Para a mesa foram nomeados os srs. juiz Queiroz, presidente, visconde de Moreira de Rei e Francisco Wanzeller, secretarios.

Deliberou o centro fundar um jornal, de que serão redactores os srs. José Dias Ferreira, visconde de Benalcanfor, Ramalho Ortigão e Freitas Oliveira.

Em outras partes tiveram os amigos do sr. Dias Ferreira egual pensamento, para cuja realisação trabalham activamente.

O brilhante discurso do illustre deputado e ex-ministro da corôa, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, pronunciado na sessão da camara dos srs. deputados de 10 de Dezembro, tem sido devidamente apreciado por todas as pessoas que prezam o verdadeiro talento, e desejam ver collocar na sua verdadeira altura as questões de interesse nacional. É elle um monumento de gloria para o seu auctor, e não o é menos para o paiz, que vê no talentoso orador e distincto estadista, um dos homens mais prestaveis á causa publica.

A verdade incisiva e palpitante, que resalta em todas as phrases do notavel discurso do sr. José Dias Ferreira; a critica severa, bem que justa e delicada de que o illustre orador se serve para avaliar alguns actos politicos dos seus adversarios; o entranhavel amor pelo seu paiz, que revela em todas as suas ideias, em todas as suas palavras; a lucidez com que vê e aprecia as questões, sempre á luz da razão e da historia; a maneira mesmo como a expressão pura e correcta lhe sahiu dos labios; tornam este discurso um dos mais notaveis que se tem pronunciado no parlamento portuguez, e o seu auctor um dos vultos politicos mais sympathicos á nação pelo seu talento e dedicação á causa publica.

É por isso que alguns amigos do paiz, admiradores do talentoso orador, fizeram publicar em um folheto, que corre impresso, o discurso proferido na camara dos srs. deputados pelo nobre ex-ministro, em sessão nocturna de 10 de Dezembro de 1870.

Admiradores tambem do illustre tribuno, folgamos com a acertada lembrança daquelles cidadãos portuenses, e felicitamol-os pelos seus patrioticos sentimentos.

Eis as palavras com que aquelles cavalheiros precedem o discurso do sr. José Dias Ferreira.

«Alguns amigos do paiz pensaram ser de conveniencia publica dar a maxima publicidade ao brilhante discurso proferido pelo sr. deputado José Dias Ferreira, na sessão nocturna de 10 de Dezembro ultimo, na camara dos deputados.

Embora este discurso viesse publicado no *Diario da Camara*, é certo que poucos têem esta collecção, e o publico apenas tem conhecimento d'esta importante oração pelos escassos extractos dos jornaes.

Publicamol-o porque julgamos fazer um serviço, deixando avaliar o paiz o que fez e intentava fazer o ministerio que saiu do movimento militar de 19 de Maio.

Publicamol-o alem disso para se tornar bem conhecido o distincto talento do mais notavel ministro desse gabinete.

Sem concordarmos completamente com algumas das apreciações retrospectivas feitas pelo illustre estadista, não se póde duvidar que elle ennunciou verdades irrecusaveis e mostrou-se á altura da posição politica, que tem assumido no paiz pelo seu merecimento pessoal.

O sr. Dias Ferreira não é o unico dos homens politicos, de quem o paiz tem a esperar importantes serviços. É porem um dos que mais se tem elevado, e pela sua edade, energia e conhecimentos, muitos serviços póde prestar á patria, como já bastantes o tornam credor da estima geral.

O sr. Dias Ferreira tem conquistado a sua posição por um merecimento incontestado e por meios que não são senão os mais lisos, honestos e regulares.

O paiz já por vezes mostrou a confiança que tinha no esclarecido ex-ministro. Em 1868 chegou a haver fanatismo pela sua pessoa, e em 1870 a generalidade dos seus actos foi bem acolhida.

O futuro ainda lhe sorri e não lhe faltará brevemente opportunidade legal de subir novamente ás eminencias do podér. Espera o paiz muito do seu talento, iniciativa e dedicação.

O Porto, onde s. ex.ª conta amigos numerosos, ainda mais espera.

A liberdade da terra, que tanto está na sua lembrança, será obtida sem duvida pelos seus esforços.

Se a medida que s. ex.ª decretou não poude vigorar e teve impugnadores convictos, outras formulas mais efficazes e menos sujeitas a censuras podem propor-se que conduzam ao fim appetecido.

A independencia entre o municipio e o estado será a melhor, mais simples e mais adaptada resolução á interminavel questão do imposto do consumo na cidade do Porto, com grande vantagem dos contribuintes e do governo, que deixará de vir esbarrar-se sempre com um torpeço invencivel.

O alargamento do commercio com uma protecção razoavel, e a industria, encontrarão no ex-ministro uma iniciativa illustrada e energica.

A simplificação dos serviços, a sua organisação e reducção serão o meio mais efficaz

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXI

O ANNIVERSARIO

IV

OQUILHO 26 DE FEVEREIRO

O sonho e a realidade

E podereis vós referir-me como foi esse caso desastroso, disse o padre?

Sim, respondeu o estrangeiro; e julgareis então se são justas as minhas queixas.

Ante-hontem haviamos chegado pela tarde a Villa Nova de Monsarros. Paulo, o marido da virtuosa mulher, que me salvou, veiu ter comigo.

Hespanhol, me disse elle, eu com minha mulher e meus filhos morremos de fome; quero ganhar com que possa sustentar a mim, e elles; podereis admittir-me entre os vossos?

—E sabeis os perigos que correis?

—Para quem morre de fome, os perigos são um desenfado.

Bem; fallarei ao nosso chefe, e dar-vos-hei a resposta. Entretanto considerae vós.

—Resta-me uma esperança; se se mallograr, conto comvosco. Adeus.

Horas depois passava eu á porta de Paulo; quiz fallar-lhe, não o encontrei. Vi porem uma pobre menina, que me abriu a porta, e no semblante della pude ler a verdade do que Paulo me dissera. Os horrores da fome estavam alli gravados com traços profundos. Eu estalava de pena por não poder remediar tanta miseria.

Do pouco que tinha, quiz ainda repartir com os infelizes, comprei um pão, e dirigia-me com elle outra vez a casa de Paulo, quando encontrei este homem honrado, que me procurava.

—Senhor, eu conto comvosco, foram as primeiras palavras, que me dirigiu.

—Estaes pois decididamente resolvido?

—Ou a ser dos vossos, ou lançar-me preso de pes e mãos ao fundo deste rio.

—Ahi tendes esse pão; é para hoje; ámanhã talvez a Providencia venha em vosso soccorro.

—Agradecido; mas não me basta o vosso pão.

—Então segui-me.

—A poucos passos estavamos em presença do nosso chefe. Este dirigindo-se a Paulo perguntou-lhe: pretendeis fazer serviço no corpo do meu commando?

—Sim, senhor.

—Sabeis a obrigação a que vos sujeitaes, e os perigos a que vos expondes?

—Tudo tenho considerado.

—E todavia estaes resolvido?

—A ser já hoje dos vossos soldados.

—Ahi tendes a gratificação, que está promettida aos que vierem alistar-se voluntariamente no corpo do meu commando. Tambem vos dou já o soldo do dia de hoje, porque me consta que tendes familia, e que esta vive na miseria. Recebei este armamento: ás tres horas da manhã occupareis o posto, que vos for designado. Se avistardes inimigo, dae um tiro para signal, e retirae-vos. Adeus.

—Boas noutes meu commandante.

No outro dia ao amanhecer, o nosso chefe, o infeliz e honrado juiz de direito Campos, tinha sahido do seu quartel para revistar os postos avançados: acompanhavamol-o e alguns dos officiaes seus subordinados.

O regedor da terra veiu ter com elle. Senhor, lhe disse elle, eu em nome deste povo venho pedir-vos, que vos retireis d'aqui. A uma legua de distancia, na villa da Mealhada, pernoitou um troço de infanteria e cavallaria, commandado pelo capitão Guedes.

Vae abrindo a manhã; mas a nevoa está cerrada, e podeis, quando menos o esperardes, ser accommettido de improviso. Seria uma desgraça para este povo, que aqui houvesse algum recontro.

Não vos assusteis, nem temaes pelo vosso povo, lhe respondeu o chefe. Se esses militares, que me nomeaes, são subditos fieis da rainha dos partuguezes, tambem eu o sou.

E tão fiel, que para a tornar amada dos portuguezes é que hoje me vedes de espada em punho.

de produzir effectivas e verdadeiras economias.

Os principios constitucionaes, que o Porto sustentou com grandes sacrificios quando o paiz inteiro gemia sob o absolutismo, serão successivamente desenvolvidos e ampliados pela cooperação valente do sabio cathedratico.

Os cidadãos, que julgaram dar publicidade á defeza do ex-ministro da dictadura, fazem-n'o em signal de reconhecimento pelo seu passado, e como estimulo ao seu futuro, que é largo e esperançoso.

Esperam elles que o sr. conselheiro José Dias Ferreira não desmerecerá no conceito publico, antes mais e mais se elevará n'elle, e que tendo por base incontestavel merecimento e sciencia, lhe não succederá o mesmo que infelizmente aconteceu a outros, que subiram de mais para o que valiam, para dentro em breve descerem abaixo do que realmente valem.»

Com pezar nosso não podemos dar aos nossos leitores o discurso do sr. José Dias Ferreira, por não o permittirem as dimensões do nosso jornal.

GUERRA

O telegramma da agencia Havas recebido hontem depois do que escrevemos, refere quaes são as condições da paz.

A cessão da Alsacia, menos Belfort, da quinta parte de Lorena, comprehende Metz e Thionville, e uma indemnisação, ou para melhor dizer, uma confiscação de cinco mil milhões de francos, taes são as principaes condições exigidas pelos vencedores, e aceitas pelos vencidos.

Dava a entender o telegramma que talvez a assembléa constituinte recuasse ante a responsabilidade que assume aceitando tão onerosas condições. Não succedeu assim, e a assembléa approvou por grande maioria aquellas condições, segundo vemos no telegramma da submarina de hoje.

O autocrata allemão entrou em Paris; infligiu-se á França a ultima affronta, e Paris cobriu-se de crepe, como já deitara luto o resto da França por onde passara o moderno imperador.

Singular condão o d'esse homem! As mães que apoz delle se ficam chorando fazem um rio mais caudaloso que o Rheno; as victimas que esmaga deixam mares de sangue, e elle segue ovante, levando em pós de si o lucto e a desolação por tristissimo cortejo!

E nem só Paris, e nem só a França está de luto; toda a Europa terá de chorar os ultimos acontecimentos. A paz será apenas uma pequena tregoa. Os allemães empenham-se em reduzir a França aos extremos limites do desespero, abusando das ventagens que circumstancias sobre modo excepcionaes lhes dão; mas essas circumstancias hão de passar, e a Allemanha saberá, com bem pezar seu, que o poder da França é mais alguma coisa do que a sua actual prostração revela.

Esses projectos de assegurar a victoria arruinando o inimigo, são simplesmente insensatos. Por pobres que fiquem, por muito que a sua industria, a sua riqueza e o seu credito no mercado se menoscabem, 35 milhões de francezes terão sempre bastantes recursos para comprar espingardas e canhões, para se reorganisar militarmente, para desejar a desforra de uma humilhação inesperada, em que houve o que quer que fosse de surpreza, para buscar alliado contra um poder novo, arrogante, ameaçador, cuja soberba desagrada a todas as grandes potencias.

Depois da terrivel lição soffrida e da irritante paz que os prussianos, ensoberbados com o triumpho, lhe impõem, a França, com menos territorio, com menos dinheiro, mas com mais exacto conhecimento da sua situação, com menos perigoso excesso de confiança, com mais previsão para escolher as opportunidades e as allianças, com mais a justiça nos seus propositos, com o impulso da sua ira, excitada pela enormidade do ultrage, ha de ser provavelmente um inimigo mais terrivel para a Allemanha do que tem sido na guerra actual.

A paz não vae dar á Europa nem a tranquillidade de um espaço de tempo alguma coisa consideravel, nem esperança alguma de que se preparem melhores soluções para nenhuma das questões diplomaticas ou internacionaes, que estão pendentes. Antes pelo contrario, as suas consequencias vão ser para logo perturbadoras, porque a França, para satisfazer 5:000 milhões de francos, ainda que seja a prazos, e para remediar a sua desastrosa situação financeira, precisa de levantar grandes emprestimos, de que hão de resentir-se profundamente todos os mercados europeus.

Devia ser solemne a sessão da assembléa nacional do dia 1 de Março, e ficará memorada. Nos fastos parlamentares da França será escripta com letras negras a historia dessa sessão, em que a França assignou a sua humilhação e o seu abatimento. Nós acreditamos no brado de Edgard Quinet, os preliminares da paz destroem o presente e o futuro da França; por larguissimos annos a affronta pesará sobre aquella heroica terra, que se estorcerá impotente no vivissimo desejo de vingança.

Devia ser uma coisa bem pungente para os deputados da Alsacia e da Lorena ouvirem alli pronunciar a perda da sua nacionalidade, e como o patriota Keller, terem de declarar que se retiravam da assembléa á voz d'aquelles mesmos de quem se diziam, e assim o mostraram, concidadãos leaes. Dolorosa situação, na verdade! Ainda houve 107 francezes que responderam com um *Não!* á arrogancia prussiana. É preciso que todos os jornaes liberaes, logo que os saibam, archivem os nomes desses francezes, que mantiveram intemerata a honra da sua patria, e que em face das bayonetas estrangeiras não trepidaram para repellir a maxima affronta que jámais recebeu algum povo.

Pobre França! Consola-te, porem; comtigo cairam os demais povos, que desde hoje têem um dictador. A corôa imperial da Prussia é um symbolo de destruição e de morte; a soberba, o orgulho, a brutalidade impozeram-se á Allemanha, e hão de impor-se á Europa. Já em todas as communicações diplomaticas entre a côrte imperial da Prussia e as outras côrtes se nota a soberba e a insolencia dos vandalos que assolaram a França: é o panno da amostra. Quando serenarem as agitações, e sararem um pouco as feridas provenientes da guerra, a Prussia hade continuar a sua obra de invasão e de conquista. Acautele-se a Hollanda; acautele-se a Suissa; e veja bem a Austria como procede, que o dictador da Europa quer para seus vassallos todos aquelles que fallem originariamente a lingua allemã.

As tropas allemães entraram em Paris, hontem, e, conforme o telegramma da agencia Havas, devem ter saido hoje ou sahirão ámanhã. O que significou a entrada? Era o principio da occupação, para o caso de não serem approvados os preliminares da paz, ou era a satisfação dada ao exercito vencedor, que queria entrar na praça que vencera, não por actos de heroico valor, mas pelas numerosas hordas com que a sitiara, prostrando-a pela fome?

No primeiro caso, era uma affronta inutil, porque Paris desarmado, que resistencia poderia oppor aos seus proprios fortes, com a artilheria n'elles assestada, e ao exercito vencedor? Facil era ao imperador da Prussia, entrar em Paris se os preliminares não fossem approvados.

No segundo caso foi um capricho pueril, que desmente a generosidade prussiana. Entrar em Paris, só para ter a vaidade de dizer que o imperador dormiu no paço imperial francez, não é cousa seria.

Não comprehendemos os telegrammas; o da sub-marina diz que se levantaram barricadas em todos os caminhos que conduzem ao bairro dos campos Elyseos: quem levantou as barricadas foram os prussianos, ou os francezes?

O telegramma da agencia Havas diz que as tropas francezas formaram um cordão em redor do acampamento prussiano; será a isto que allude o da sub-marina?

Seja como for, a capital da França, desde hoje está apenas a 392 kilometros do reino da Prussia e do imperio allemão, pois tanta é a distancia que separa Metz de Paris. Parece-nos que a França carece de transferir a sua capital para um porto de mar; se assim fôra nesta guerra, de certo que o insolente prussiano não entraria na capital da França, vencendo-a pela fome.

Bordeus 1, á 1 hora e 15 minutos da tarde.

A commissão encarregada de examinar o projecto relativo aos preliminares da paz, composta de todos os commissarios enviados precedentemente a Paris, nomeou Benoist d'Azy presidente, e Victor Lefranc relator. Affirma-se que a commissão é unanimemente favoravel á adopção. Crê-se que a sessão não se encerrará antes de ser votado o alludido projecto.

Um comboio especial está esperando para levar immediatamente a Paris a decisão da assembléa, revestida da assignatura da mesa e dos membros do governo. Affirma-se que o governo adoptará muitas medidas para a execução das condições financeiras e outras da convenção da paz, a fim de que o governo e a assembléa voltem proximamente a Paris.

Bordeus 1, ás 5 horas da tarde.

Reunião publica da assembléa ás 4 horas e meia. Thiers leu as condições da paz. França cederá um quinto de Lorena, ficando comprehendido Metz e Thionville, e a Alsacia, excepto Belfort. Pagará 5:000 milhões, 1:000 em 1871 e o resto em 3 annos. As tropas allemãs evacuarão gradualmente o territorio francez, á proporção que a indemnisação vá sendo paga. A sustentação d'essas tropas é á sua custa. Dá-se um prazo ás populações dos territorios cedidos para optarem por qualquer das nacionalidades. Os prisioneiros serão entregues immediata, e mutuamente. Serão abertas as negociações definitivamente em Bruxellas, logo depois da ratificação do tratado. Thiers declara a discussão urgente. Diz que a assembléa não deve recuar perante a responsabilidade. Que não deve haver abstenções. A assembléa reune na secretaria ás 9 horas. Sessão publica ámanhã ao meio dia.

Madrid 1, ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

A assembléa nacional de Bordeus teve sessão publica ás 4 horas da tarde de hontem para ouvir o relatorio das negociações da paz. Thiers extremamente commovido e com a voz entrecortada por lagrimas deu conta das negociações. Occupando-se das tristes circumstancias com que o paiz se vê a braços actualmente, recorda as suas previsões antes da guerra, e os avisos que fez ao imperio para que não lançasse o paiz nos braços della, vendo com duplicada magoa que se não seguissem os conselhos. Pedia que discutissem e votassem todo o tratado sem abstenção alguma, porque assim o reclamava o bem estar futuro da patria. Os preliminares da paz foram ouvidos em profundo silencio. Implicam a cessão da Alsacia e da Lorena allemã com Metz, e a indemnisação de 5:000 milhões de francos, (novecentos mil contos de reis portuguezes) pagaveis em tres annos.

Bordeus, 1 ás 6 h. e 30 m. da t.

A sessão da assembléa abriu-se á 1 hora. Dois deputados protestam contra a cedencia de territorio. Victor Lefranc, relator da commissão dos 15, toma a palavra, e expõe que vem apresentar á assembléa as conclusões unanimemente adoptadas pela commissão, a qual recebeu diariamente communicação da marcha das negociações. Diz que o patriotismo exige que os preliminares sejam votados taes quaes são. Fez-se tudo quanto era possivel para salvar a situação. A honra da França está salva. O relator expõe os motivos da acceitação. A recusa causaria a occupação de Paris e a invasão total da França. O relator conclue o seu discurso, pedindo que ninguem se abstenha. Edgar Quinet protesta energicamente contra a acceitação dos preliminares. Taes condições destruiriam o presente e o futuro da França. Damberyer, deputado de Moselle, pede instantemente á assembléa que rejeite estas condições. Alludindo ao ex-imperador provoca grande tumulto. Thiers tomando a palavra condemna severamente o imperio e os que o sustentaram. Pede que se escutem os deputados da Corsega. Depois de alguma agitação suspende-se a sessão por algum tempo. Em seguida a assembléa pronuncia-se mantendo a deposição da dynastia Bonaparte. Victor Hugo, Vacherot e Louis Blanc tomam a palavra.

Bordeus 1, ás 11 h. e 50 m. da n.

A assembléa vota a ratificação dos preliminares por 546 contra 107. Então Keller, em nome dos deputados da Alsacia, Meuse e Moselle, declara a cedencia do territorio nulla e como não votada. Guardarão todos sempre o mesmo logar nos seus lares e nos seus corações. Keller declara que a situação os obriga a deixarem de tomar assento na assembléa. A proxima sessão será na sexta feira.

Londres 3, ás 11 h. da m.

A assembléa nacional votou a ratificação da paz com 546 votos contra 107.

As tropas allemãs entraram em Paris hontem de manhã. Não houve disturbios.

As lojas estavam fechadas, as janellas das casas conservaram-se fechadas tambem, e havia mui pouca gente nas ruas. O aspecto da cidade era muito triste e sombrio. Os jornaes deixaram de publicar-se. Em todos os caminhos que conduzem para o bairro dos Campos Elyseos fizeram-se barricadas e foram guardadas. As estatuas representando as cidades da França, na praça da Concordia, foram cobertas de crepe, em signal de luto.

O imperador passou revista ás tropas em Long-champs, antes de fazerem a sua entrada em Paris.

(Jornal do Commercio.)

NOTICIARIO

Audiencias geraes. — Começaram no dia 28 de Fevereiro as audiencias geraes desta comarca.

Foram julgados n'esse dia, Adriano dos Reis, João de Miranda Castella, e João de Oliveira Cabello, naturaes de Condeixa. Eram accusados por crime de desordem e ferimento. Foram absolvidos.

No 1.º do corrente, responderam os seguintes:

Domingos Cabanellas, solteiro, natural do concelho de Valpassos, accusado por crime de furto. Foi condemnado em um anno de prisão, entrando em conta o tempo que já tinha de cadeia.

Ignacio Cabello Amado, viuvo, natural da freguezia de Pereira, accusado por crime de ferimentos, praticados na pessoa de José Galhardo, de que lhe resultou a morte. Foi condemnado em tres annos de prisão maior cellular, em alternativa na de cinco annos de degredo para Africa.

Cavallos de padreação—Chegaram hontem a esta cidade, e vão ser distribuidos pelos differentes postos deste districto, cinco cavallos de padreação, sendo dois de tiro e tres de sella.

Consta que neste anno se estabelecerá um posto em Gallizes, no concelho de Oliveira do Hospital.

Expostos.—No anno de 1870 houve 604 exposições na roda desta cidade. Falleceram durante o anno 261 expostos; sendo 200 em poder das amas, e 61 na roda; e d'estes ultimos 37 eram expostos, e 24 repostos.

Nos 19 annos, decorridos desde 1852 inclusivé até 1870, houve 10:070 exposições na roda. Falleceram 5:740; sendo 3:074 em poder das amas, e 2:666 na roda; e d'estes 2:154 eram expostos, e 512 repostos.

O anno em que houve maior numero de expostos, foi o de 1869, com 613; e o de menor foi o de 1854, com 447.

Candidatos ao professorado de instrucção primaria.—Dos candidatos de ambos os sexos, que em Dezembro ultimo fizeram exame nesta cidade, para o professorado da instrucção primaria, foram approvados os seguintes:

DISTINCTOS

Antonio Rocha da Fonseca

João Ferreira Pinto de Figueiredo, professor de Cadima.

Augusta do Carmo Fonseca Ramalho.

Libania Firmina da Cunha Serrão, mestra da Louzã.

BONS

Adelino Pinto Amado, professor de Botão.

Antonio Anastacio de Figueiredo, professor de Bemfeita.

Antonio Simões de Almeida, professor de Alagoa, do concelho de Portalegre.

Bernardo Jacintho Henriques, professor de Farinha Podre, do concelho de Penacova.

José Maria da Silva Veiga, professor do Seixo do Ervedal, do concelho de Oliveira do Hospital.

José Monteiro Leandro, professor de Lagares, do mesmo concelho.

Luiz da Costa Gomes, professor de Oliveira do Cunhedo.

Manoel Dias da Gama Leite, professor do Avô.

Manoel Mendes Coutinho, professor de Seixo de Gatões.

Manoel Rodrigues Cravo Branco, professor de Formozelha, freguezia de Santo Varão.

Carlota Augusta Carmina da Costa.

Emilia Augusta Olympia da Costa.

Maria Emilia de Castro, mestra de Arganil.

Maria da Luz Abreu e Ramos, mestra da villa de Pereira.

Rufina Amalia Correia da Costa.

SUFFICIENTES

Gregorio José das Neves, professor da villa de Pombal.

João Pessoa Monteiro, professor de Fermentellos.

José Pereira Maduro.

Manoel Gomes Neto, professor de Cea.

Manoel Joaquim das Neves, professor de Maçãs de Caminho.

Maria Barbara Pena, mestra de Condeixa.

Theatro Academico.— Na quarta feira proxima sobe á scena novamente no theatro Academico, o drama *Abel e Cain*, e a comedia—*Guerra aos Nunes*. Representar-se-ha mais a comedia—*O criado de minha mulher*, original dos srs. Cesar da Sá e Thomaz Lino da Assumpção. É em beneficio da Associação dos Artistas.

Os academicos houveram-se nesta pretenção da Associação dos Artistas de uma maneira briosa, e que muito os honra; pois que até excepcionalmente resolveu o conselho não receber a percentagem para o theatro, que é costume em identicas occasiões.

Crimes—No anno de 1870 houve no districto de Coimbra 7 assassinatos, em quanto que no anno de 1869 tinha havido só 3.

Apesar disso, no geral dos crimes houve diminuição no anno de 1870. Por exemplo no anno de 1869 tinha havido 7 infanticidios, 18 roubos, 59 furtos, e 151 rixas; ao mesmo tempo que no anno 1870 houve um infanticidio, 9 roubos, 48 furtos, e 93 rixas.

Concurso a cadeiras de instrucção primaria.— Foram mandadas pôr a concurso grande numero de cadeiras de instrucção primaria em todo o reino. Abaixo publicamos as que pertencem ao districto de Coimbra.

O concurso é pelo espaço de 20 dias, a contar de 4 do corrente.

São admittidos ao referido concurso todos os individuos comprehendidos nas listas approvadas por portaria de 27 de Fevereiro ultimo, publicada no *Diario do Governo*, n.º 47, e bem assim os professores vitalicios em exercicio, e os alumnos habilitados com diplomas das escolas normaes.

Os concorrentes devem apresentar dentro do prazo acima indicado os requerimentos assignados, e a assignatura reconhecida, aos commissarios dos estudos dos districtos da sua residencia, declarando pela ordem que lhes convier, as cadeiras em que pretendem ser providos.

Do sexo masculino, pertencentes ao districto de Coimbra, são as seguintes:

No concelho de Monte Mór o Velho—Formozelha, Liceia, Pereira, e Seixo.

No concelho de Oliveira do Hospital—Alvoco de Varzeas, Avô, e Travanca de Lagos.

No concelho de Penacova—Lorvão.

No concelho de Poiares—S. José das Lavegadas.

No concelho de Taboa—Candosa.

As cadeiras do sexo feminino, deste districto, mandadas pôr a concurso, são as seguintes:

Cantanhede, Condeixa a Nova, e Mira; todas tres nas capitaes dos respectivos concelhos; e Carapinheira, e Pereira, no concelho de Monte Mór o Velho.

Emigração—No anno de 1870 emigraram do districto de Coimbra, levando passaporte, 271 pessoas; indo 265 para o Brazil, 5 para as possessões ultramarinas, e 1 para outro paiz.

O concelho que deu maior emigração foi o de Coimbra, donde sahiram 51 pessoas; seguem-se, o da Figueira da Foz com 44, o de Miranda do Corvo com 42, o de Cantanhede com 41, &. O concelho que deu menos emigração foi o de Taboa, donde sahiram só 2 pessoas.

Custa a crer!— Tem sido objecto de interessantes commentarios o annuncio numero 11, que publicámos em o nosso jornal de terça feira proxima. Por elle se vê a *justiça e a seriedade* com que são tratados pela actual camara dos substitutos, os negocios do municipio e os interesses dos cidadãos, os quaes, embora o sr. presidente interino o ignore, têem direito a saber de todos os actos praticados pela camara, e muito principalmente do estado em que se acham os fundos do cofre municipal.

O indeferimento dado ao requerimento que naquelle annuncio vem transcripto, é um acto indecoroso, illegal, injusto e inepto. Dá a entender que as contas da camara não podem apparecer em publico; que a pessoa que assignou o despacho ignora completamente os principios mais triviaes da legislação em vigor; que não tem em conta alguma os legitimos interesses dos cidadãos, nem os prejuisos de terceiro, que todo o homem de bem deve respeitar; e finalmente que zomba dos actos mais sérios para satisfazer aos seus caprichos.

Para outra occasião poremos ao facto os nossos leitores do objecto que deu logar ao requerimento do sr. Abel Motta, com todas as suas peripecias, das quaes estamos perfeitamente bem informados.

Exame de licenciado.—Na quinta feira fez exame de licenciado na Faculdade de Theologia, o sr. Antonio Sebastião Valente.

População—No anno de 1870 houve no districto de Coimbra 8:148 nascimentos, sendo 4:186 do sexo masculino, e 3:073 do feminino.

Os obitos foram 6:315, sendo 3:073 do sexo masculino, e 3:242 do feminino.

Houve 1:738 casamentos.

Chegada. — O nosso amigo o sr. bacharel Antonio Pedroso dos Santos, distincto advogado e deputado da nação, chegou a esta cidade, onde tenciona demorar-se alguns dias, seguindo depois para Lisboa.

Egreja a concurso.— Está a concurso a egreja parochial de S. Salvador de Almoster, no concelho de Alvaiazere, diocese de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 3 —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 650 a 660—Dito Celorico meudo 720—Dito graudo 600 a 620—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 680—Dito branco da marinha 650—Dito da terra 600—Dito rajado 480—Dito frade 400—Centeio 500—Cevada 400—Favas 380 a 400—Tremoços 400—Grão de bico 850 a 900—Chicharos 450 a 480—Batatas 360 a 400—Azeite 1$240—Vinho da Beira 550—Dito da Bairrada 600.

Donativos—Os srs. José Francisco de Oliveira Reis, e Francisco das Neves Carneiro, negociantes desta cidade, offereceram ao Asylo de Mendicidade, o primeiro a quantia de 1$171 reis, e o segundo a de 2$225, de direitos municipaes que lhes foram restituidos.

Ministros de estado fallecidos.—O nosso estimavel collega do *Jornal da Noute*, publicou ultimamente a relação dos ministros de estado portuguezes, fallecidos depois de 1830.

N'essa relação vêem incluidos os ministros de D. Miguel, Conde de Bastos, Conde de Barbacena, Conde de S. Lourenço, Duque de Cadaval, Luiz de Paula Furtado *de Castro* do Rio *de Mendoça*.

Está, porem, n'essa parte incompleta a relação, pois que pelo menos temos a acrescentar os nomes do bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, o conselheiro Antonio José Guião, João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, e Visconde de Santarem.

Freguezia de Campello.—Communicam-nos de Campello, no concelho de Figueiró dos Vinhos, o seguinte:

«Sr. Redactor.—Ha seis annos que deixei essa tão linda como saudosa cidade, para vir viver, ou antes vegetar na freguezia de Campello, onde me fizeram christão. É preciso haver motivos altamente ponderosos para aqui viver, quem tem a consciencia de poder ganhar em melhor terra o pão quotidiano.

E' má a posição topographica desta freguezia: collocadas as suas diversas povoações, á excepção de duas ou tres, em consideraveis elevações, o amigo boreas visita-as quasi constantemente. Para qualquer dos lados que se estenda a vista, só se vêem collinas repletas de expessos mattos e pedras. Se é surprehendente o aspecto que apresenta a flor da carqueja na primavera, não é menos aprasivel a fresca sombra do castanheiro no estio.

É na primavera e no estio que eu passo bello tempo, escutando os innocentinhos canticos das aves, que me fazem a mercê de se avizinharem cerca da minha vivenda aldeã.

Aqui não ha industria, não ha commercio, e a agricultura está pouco desenvolvida, porque o terreno presta-se pouco a isso.

Com respeito á instrucção é uma desgraça! parece gente de ha quatro seculos, se não mais! O progresso material e moral que nos grandes centros de civilisação se observa, está muitissimo distante das raias desta freguezia. Quando chegará ao centro?

Felizmente, ha actualmente aqui dois homens, que cheios de abnegação, summamente empenhados no progresso da civilisação, exforçam-se sobremaneira pelo seu derramamento. Fallo do reverendo parocho o sr. José Rodrigues Neto, e do regedor da parochia o sr. João dos Reis Moraes. Aquelle não cessa de, com as suas exhortações apostolares, ensinar ás suas ovelhas a verdadeira vereda do direito e do justo; este, sem possuir fundos conhecimentos, é dos regedores mais activos e zelosos, que o muito digno administrador deste concelho o illm.º sr. dr. João Lopes da Costa Rego, tem nas diversas freguezias.

Fiel e prompto em executar as ordens do seu superior, o sr. Moraes não perde occasião de ser util á sua freguezia, prestando-lhe relevantes serviços.

As estradas publicas que ha tres annos eram intransitaveis para quasi todos os pontos da freguezia, estão agora consideravelmente melhoradas, devendo-se este importante serviço exclusivamente á influencia do sr. Moraes. Honra lhe seja feita, pois.

Continue o sr. João dos Reis Moraes a beneficiar o publico com melhoramentos desta ordem, que não faltará quem lhe louve os seus actos.

Se v., sr. redactor, entender que estas mal traçadas linhas podem ter cabimento em um cantinho do seu muito lido e acreditado jornal, muito obsequiará, quem com muita consideração e estima confessa ser de

De v. assignante off.º cr.º obg.mo

Campello, 1 de Março de 1871.

J. D. Rosa.

Ferimentos e queixa.—Com este titulo publicamos em o penultimo numero deste jornal, um communicado que nos dirigiram do concelho de Santa Combadão. Hoje publicamos a esse respeito uma carta, que nos enviou o sr. delegado daquella comarca.

«Sr. redactor. — Vendo-me envolvido em

Estou em campo, mas não é contra ella; é contra os que a pretendem fazer odiosa aos povos; contra os que a querem impedir de cumprir sua palavra real e sagrada.

Bem o sabem elles: que não tem no seu passado um penhor tão seguro de lealdade ao throno de Maria II.

Leal e generoso, se os ataco é a peito descuberto; se faço prisioneiros, é para os pôr em liberdade, quando recusam seguir-me.

Como leaes portuguezes e não como bandidos tambem estou certo, que se hão de haver para com os povos. Não temaes pois nem por vós, nem pelo vosso povo.

—Mas senhor.....

A este tempo uma descarga de fuzilaria se disparou á nossa retaguarda; voltamos os rostos e vimos Paulo a debater-se nas vascas da morte.

Accommettido de improviso, quando quiz disparar a sua espingarda, cahiu atravessado por tres balas.

Quizemos voltar á pressa para reunir nossos soldados, que ainda estavam dormindo; achamo-nos rodeados por um troço de cavallaria.

Não tinhamos armas, tentamos escapar-nos; mas tudo estava tomado. Acutilados, esmagados pelos pés dos cavallos, ficamos jazendo em terra.

A este tempo os nossos voluntarios sahiram de seus quarteis em confusão. Os que tomaram para o norte do povo, tiveram todos a nossa sorte; cahiram na embuscada, que lhes haviam armado os valentes de Torres Vedras. O resto que passou o rio para o lado do norte, de lá desafiavam os valerosos sustentaculos do throno. De balde que esses bravos não são homens para responderem ás provocações do povo armado; o seu ferro não ousa mutilar se não mãos inermes.

E assim foi, que voltando atraz, onde tinham visto cahir os feridos, quantos braços alli se ergueram implorando clemencia, quantas mãos poderam alçar-se para os ceus, quantas cabeças rojaram no pó para supplicar, quantos labios poderam dizer—piedade!—tudo, tudo retalharam a golpes estes valentes verdugos.

O infeliz regedor em vão protestou á face dos ceus e da terra, que não era dos nossos; —dois tiros na fronte, já horrivelmente mutilada, foi a *civilisadora* justiça como acolheram sua justificação.

O nosso malfadado chefe, esvaido do sangue tinha-se arrastado para uma pequena valla, que viu perto de si.

Lá o foram encontrar, e quando o infeliz viu as espadas dos *valentes* alçadas sobre sua cabeça—piedade!—exclamou elle, piedade! não por mim, mas por uma pobre mulher, por uns pobres filhos, que ficam ao desamparo.

Piedade para um guerrilha! responderam elles com uma gargalhada de demonios; piedade para um guerrilha!!

E as espadas desciam animosamente sobre aquella cabeça respeitavel.

Elle ainda poude aparar estes golpes nas mãos, que cahiram decepadas. Mas sentindo-se já sem forças, morrerei, disse elle abaixando os braços e inclinando a cabeça, como victima disposta ao sacrificio, morrerei como portuguez, que á morte de homem nunca tive medo..... Mas a morte de pae e esposo! oh! essa morte horrivel, tão lenta, tão cruel!

Essa morte de dor, quando as lagrimas de uma viuva, os prantos d'uns pobres orphãos desamparados repassarem a lousa que me cubrir!

Para depois da minha morte eu vos tinha buscado uma protectora, quando ante a piscina de baptisterio vos dei por segunda mãe a rainha dos portuguezes. Mas hoje, morto tão barbaramente ás mãos dos que se appellidam *seus leaes defensores*, a quem poderei deixar o legado de proteger-vos?

Preciosos restos da nação portugueza, que na foz do Douro fazeis o derradeiro esforço por sustentar a fama de nossa passada gloria; valentes defensores da independencia Lusitana, ultima barreira da liberdade, é a vós a quem neste solemne momento lêgo a protecção e a guarda do que sobre a terra eu possuia de mais caro.

Taes foram as ultimas palavras, palavras ainda cheias de amor e fidelidade deste honrado chefe.

Um soldado de cavallaria descarregando-lhe no vertice da cabeça dois golpes um sobre o outro lhe abriu o craneo. Depois arrastou-o para a beira da valla, arrancou-lhe um cinto e um relogio, rindo com um condemnado: oh! se elle havia de ficar com vida, e eu sem este relogio, e este cinto! E rindo, e limpando o sangue como se fôra um sacerdote, que viesse de fazer um sacrificio á divindade, chegou-se ao pé de meu infeliz irmão, do unico amigo, que me restava sobre a terra, e depois........ oh! nem me digas, memoria, o que se passou.....

Paiz de barbaros! Que a maldição do eterno cáia sobre ti! Que o sol do estio te abraze, e os orvalhos do ceu nunca mais possam tocar-te!....

Um suor frio cahiu em grossas gotas pela face do desaventurado hespanhol. Elle cahiu sem sentidos nos braços do compassivo sacerdote.

(Continuar-se-ha.)

uma accusação, feita ás auctoridades de Santa Combadão, e publicada n'uma local do n.º 2:461 do seu jornal—*O Conimbricense*, que tem por epigraphe — *Ferimentos e queixa* — onde v. por communicação d'um *pacifico* desta villa dá conta de um facto criminoso, praticado em 21 ou 28 de Janeiro ultimo, e diz, que, não obstante o instrumento do crime estar em poder da auctoridade administrativa, não consta, que as *auctoridades competentes*, que não ignoram o facto, tenham procedido contra o auctor do crime, o que faz presumir que a politica interveiu n'elle, ou antes para que contra elle se não procedesse; é meu dever abater a calumnia e descobrir a verdade ao publico, para que nos julgue, declarando-lhe em presença dos proprios autos, que em 22 de Janeiro ultimo se procedeu a exame nos ferimentos praticados na noite de 21 do mesmo mez, na pessoa de José Gomes, criado de D. Maria Clara de Leão, de S. Joanninho, e que os mesmos continuam seus termos com regularidade, sem que a politica que jámais bateu á minha porta, tenha tentado embaraçar-me no cumprimento dos meus deveres.

Peço a v., sr. redactor, o favor de publicar esta no primeiro numero do seu jornal, com o que muito obsequiará.

De v. att.º vr.º e obgd.º

Santa Combadão, 28 de Fevereiro de 1871.

O delegado do procurador regio,
José Gonçalves da Costa Ventura.»

Brazão de Coimbra—A camara municipal desta cidade recebeu ha dias uma carta do sr. Allenburger Gustave, de Pesth, na Hungria, pedindo o brazão de Coimbra, para uma obra que tenciona dar á luz, em que descreverá os pavilhões, bandeiras, armas e brazões de todas nações, provincias e cidades importantes do mundo.

Como o nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque escreveu em tempo um curioso opusculo, ácerca do brazão da cidade de Coimbra, com o desenho correcto do mesmo brazão, consta-nos que a camara municipal vae mandar ao sr. Allenburger um exemplar do referido opusculo, ficando assim satisfeito o desejo do escriptor hungaro.

Fallecimento.— Falleceu hontem a sr.ª Anna Joaquina, mãe dos srs. Marques Perdigão, e moradora na rua do Corvo, freguezia de Santa Cruz, desta cidade, na avançada edade de 88 annos.

Era a pessoa mais velha que tinha presentemente aquella freguezia, conforme a relação que publicamos em o numero deste jornal de 18 de Fevereiro ultimo.

Deixou 5 filhos, 22 netos, e 3 bisnetos.

Procissão de Passos.—Saiu hoje o andor do Senhor dos Passos, da egreja da Graça para a egreja de S. João de Almedina. Amanhã voltará para a Graça em solemne procissão.

Concurso — Estará aberto concurso para o provimento do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Tavira e para identico officio na comarca de Arganil.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Sahiu á luz o n.º 5 desta publicação mensal, de que é redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contém: — Commentario da Constituição *Apostolica Sedis (continuação)* — Fé e razão —O Confessionario e a Sagrada Mesa *(continuação)*.

Publica mais 18 consultas acerca dos seguintes assumptos:— compromissos—alterações na congrua — bulla da Santa Cruzada— corroboração das certidões de missas — anniversario da morte do bispo — applicação da missa do coadjutor—registo parochial— justificação do baptismo—supprimento das assignaturas, ou rubricas — acompanhamento dos defuntos—incensação—passaes — offertas — sachristães—uso de calix—missa *pro populo*— supprimento d'assignatura—baptismo por infusão.

Correspondencia—Recebemos uma carta do sr. Francisco Antonio da Veiga, de Goes, que publicaremos em o numero seguinte.

Roubo sacrilego.—Foi roubada ha dias a egreja de S. João da Balança, no concelho de Terras de Bouro, districto de Braga, levando os ladrões tudo quanto n'ella encontraram de valor. O altar do Coração de Maria foi o que mais espoliado ficou. Toalha e todos os objectos de ouro e prata, que adornavam a sagrada imagem, tudo foi roubado!

Grã cruz de Aviz.—O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello foi agraciado com a grã cruz de Aviz, que havia ficado vaga por morte do sr. Conde da Carreira.

Conselheiro de estado.—Para o logar vago no conselho de estado, por morte do sr. Conde da Carreira, foi nomeado o sr. Carlos Bento da Silva.

Divida fluctuante—O *Diario* publica uma nota do estado da divida fluctuante no paiz e no estrangeiro no dia 28 de Fevereiro de 1871, comparada com o estado da mesma divida em 31 de Janeiro precedente. Segundo esta nota a divida augmentou no paiz a quantia de 21 contos, e diminuiu no estrangeiro 576:349$385 reis.

Nova publicação—Começou a imprimir-se em Lisboa e sahirá brevemente á luz um livro intitulado «Memorias historico estatisticas de algumas villas e povoações de Portugal com documentos ineditos.» O livro é prefaciado em uma carta ao editor, que é o sr. Antonio Maria Pereira, pelo distincto bibliographo o sr. Innocencio Francisco da Silva.

Estação agricula—Os proprietarios agricolas do districto de Vizeu, attendendo aos conselhos que lhes foram dados pelo sr. Batalha Reis, distincto agronomo que ha tempos visitou aquelle districto, deliberaram solicitar do governo o estabelecimento immediato de uma estação agricula em Vizeu.

Neste sentido acabam de representar muitos dos agricultores vizienses, pedindo quanto antes se crie o estabelecimento agricula, do qual tantas vantagens podem provir áquelle importante districto.

Restos mortaes de Vasco da Gama—O *Diario do Governo* de quarta feira publica um decreto nomeando a commissão que se ha de encarregar de promover a trasladação dos restos mortaes de Vasco da Gama. O decreto é concebido nos seguintes termos:

«Sendo um imperioso dever nacional honrar a memoria dos cidadãos que, por nobres feitos, deram lustre e gloria á patria, tornando ao mesmo tempo os seus nomes dignos da admiração da posteridade, e nenhum havendo, entre tantos illustres varões, cuja memoria mais se recommende á gratidão do povo portuguez do que a do grande D. Vasco da Gama, o qual, descobrindo a derrota das Indias orientaes, abriu, por este arrojado e heroico feito, uma nova era nos fastos da humanidade, alcançando para o seu nome uma gloria immorredoura, e para a nação portugueza um dos mais distinctos logares entre as nações maritimas e commerciaes; hei por bem determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os restos mortaes de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira, almirante do mar da India, os quaes se acham encerrados no seu jazigo, existente na egreja de Nossa Senhora das Reliquias do extincto convento dos carmelitas calçados da villa da Vidigueira, serão trasladados, com as solemnidades devidas á memoria de tão illustre varão, para a egreja de Santa Maria de Belem do extincto convento dos monges de S. Jeronymo.

Art. 2.º Na referida egreja de Santa Maria de Belem se erigirá um monumento funerario, que sirva de condigna sepultura aos restos mortaes do grande almirante, e atteste aos vindouros o reconhecimento da nação portugueza pelos relevantes serviços por elle prestados á patria e á humanidade.

Art. 3.º Para tratar dos meios de levar a effeito esta determinação, é nomeada uma commissão composta do marquez de Sá da Bandeira, conselheiro de estado effectivo, par do reino, ministro de estado honorario, o qual servirá de presidente; dos pares do reino, duque de Palmella; marquezes de Ficalho e de Niza, e José Maria Eugenio de Almeida, conselheiro de estado effectivo; de José Silvestre Ribeiro, conselheiro de estado extraordinario, ministro de estado honorario; de Alexandre Herculano de Carvalho, socio de merito da academia real das sciencias; de Antonio Damazo de Castro e Sousa, abbade titular de Santa Eulalia de Rio de Moinhos; e de Augusto Carlos Teixeira de Aragão, que servirá de secretario.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, encarregado interinamente das pastas dos negocios do reino e estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 24 de Fevereiro de 1871.=REI=Marquez de Avila e de Bolama.

ULTIMAS NOTICIAS

Paris, 1, á tarde—Os prussianos realisaram a sua entrada em Paris pelo modo desiguado no programma que se publicára. A attitude da população foi tranquilla e digna. Um cordão de tropas francezas rodeou os aquartelamentos prussianos. Não se repetiram as manifestações que se tinham feito na vespera.

Bordeus, 2— Os empregados do ministerio do interior partirão sabbado 4, para voltar a Paris. Tira-se deste facto a illação de que o governo voltará para aquella capital logo que a execução da convenção lh'o permitta. Lord Lyons e Olozaga apresentarão hoje as suas credenciaes. O enviado portador da votação da assembleia chegará hoje ao meio dia a Paris. Serão immediatamente trocadas os ratificações. Provavelmente os prussianos sairão de Paris esta noite.

Madrid 2, ás 2 h. e 50 m. da t.

Na sessão da assembleia constituinte franceza, realisada hontem á tarde, proclamou-se a destituição de Napoleão e da sua dynastia. A proposta foi do deputado Berethmont. Declara-se responsavel pela invasão estrangeira e pelo desmembramento da França. Esta proposta foi recebida com geraes applausos e approvada por consideravel maioria.

Londres 3, ás 11 h. da m.

As tropas allemãs hão de evacuar hoje Paris.

Os preliminares da paz foram declarados hontem em Bordeus.

A cidade de Paris está tranquilla, mas triste e desesperada.

O exercito do principe Frederico Carlos hade retirar immediatamente para alem do Sena.

O imperador e o principe da corôa não entraram em Paris, e dentro em poucos dias deixarão Versailles.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Balancete do mez de Fevereiro do presente anno

Saldo que passou do mez de Janeiro		4:013$878
Recebido no mez de Fevereiro	129$093	
Despendido	105$520	
Saldo neste mez em favor do cofre		23$575
Saldo para o mez de Março		4:037$553
Em escripturas, letras e penhores	3:941$000	
Em dinheiro	96$453	4:037$453

O Secretario da Direcção,

Miguel dos Santos e Silva.

ANNUNCIOS

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Arazede, faz publico, que tem de mandar refundir um sino de 240 kilogrammas de peso; e convida os que quizerem encarregar-se desta obra, a dirigirem pelo correio de Monte Mór o Velho, ou por outra via, as suas propostas, em carta fechada, ao presidente da mesma junta; declarando o preço por kilogramma e as garantias que offerecem. Estas propostas devem ser enviadas até ao fim do corrente mez de Março, para serem abertas em sessão de 2 de Abril proximo.

2 VINHO DA BAIRRADA almudado, a 720—meio almude a 360—quartão 180. Rua da Sophia, em casa de José Rocha, n.º 74.

ATTENÇÃO

3 VENDE-SE uma grande casa na praça de S. Bartholomeu, com os n.ºs 9, 10, 11, 12, e 13. Quem a pretender comprar, dirija-se a Manoel de Jesus Cardoso.

3 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Samsão, recebeu uma porção de presuntos de Lamego, que vende por preços razoaveis.

4 SEGUNDA CARTA do auctor do livro— **O Papa-Rei e o Concilio**.—Vende-se nas livrarias de J. Melchiades e Manoel Cabral. Preço 100 reis.

5 COMO EXPLICAÇÃO ao annuncio n.º 17, publicado no ultimo numero deste jornal, devemos declarar, que a pessoa a quem elle se refere, não reside actualmente em Torres Novas, mas sim em Lisboa.

MOBILIA

7 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende uma mobilia de sala, um leito á franceza e um guarda roupa, tudo de murta, e obra de Lisboa.

8 ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO SERRA, vende bom vinho tinto almudado, no seu armazem, ao fundo da Ribeira de Coselhas, a 700 reis o almude, e quartão a 180 réis.

9 BRUSCHY, Manual do Direito Civil Portuguez, tomo 1.º e 2.º 3$500 réis, o tomo 3.º está no prelo.

Livraria de *J. A. Orcel*—Coimbra.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

De 1858	a 280	por garrafa
De 1853	a 360	»
De 1847	a 400	»
De 1834	a 500	»

Estes acreditados vinhos, continuam á venda na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

11 DOIS VELHACOS DE BOM GOSTO— Entre-acto comico muito engraçado, em que entram sómente duas pessoas, proprio para theatros ou salas particulares. Preço 120.

CASA INGLEZA

APROVEITAR A VANTAGEM

12 CHEGOU A ESTA CIDADE o sr. Matteo Beratto, com um elegante e variado sortimento da acreditada casa ingleza em Lisboa, de Harris & C.ª; e querendo que o publico aproveite, porque vende as variadas amostras de serviços de mesa e outros, de **metal branco electro silver plate de Nicols Patent inglez**, para não querer reconduzil-as para a capital, convida todas as pessoas de gosto a visitar o deposito destes objectos, muito elegantes, aceados e duraveis.

Este novo metal é muito superior a todos os que se tem apresentado neste genero, e o preço de qualquer destes objectos é muitissimo menor do que geralmente se perde no feitio dos mesmos, sendo de prata.

O annunciante previne o publico de que se ausenta no dia 12 do corrente.

Deposito na rua da Calçada, n.º 110.

APPENSO

AO N.º 2:463 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 4 de Março

COMMUNICADO

Desforço provocado em homenagem á verdade infamemente sophismada, na correspondencia que começa por—Um brado de indignação contra o escandalo praticado pelo conselho de estado.

Com bastante indignação li no *Jornal do Commercio* de 3 de Janeiro, n.º 5158, a infamante correspondencia, sem nome, sem data e logar donde partiu, assignada com duas estrellinhas, por ser, muito provavelmente, um nome emprestado, com respeito á Misericordia de S. Thiago de Cacem; aonde, apesar de tudo, se conhece o gigante pelo dedo; fazendo-me logo lembrar o cigano que apparece em uma das comedias de Goldoni, sem crenças nem religião, commettendo toda a casta de desacatos, e sempre o primeiro a constituir-se defensor da moralidade vilipendiada e do pudor offendido.

Julgando que o facultativo do hospital da Santa Casa, e mesmo esta, viesse dar ao publico ancioso as razões porque—já não é a primeira nem a segunda vez, que os desgraçados entrados no hospital da Santa Casa, vão para o cemiterio, sem o mais pequeno soccorro da medicina, venho eu, sr. redactor, ainda que bem contra minha vontade importunal-o, porque, sendo eu grato a esta boa terra, quizera não ter de me occupar de uma malevola correspondencia, provocadora e indiscreta, feita ou inspirada por algum despeitado, que não deve passar no publico sem o conveniente desmentido, rasgando o negro veu que nella esconde tanta maldade e falta de verdade em tudo, menos em dizer que—já não é a primeira nem a segunda vez, que os desgraçados, entrados na Santa Casa, vão para o cemiterio sem o mais pequeno soccorro da medicina.

Diz a verdadeira correspondencia:—«A Misericordia de S. Thiago de Cacem, tendo pouco mais do que a caridade dos fieis, para acudir aos infelizes que entram no hospital a tratar-se, pediu ha mais de tres annos, e obteve do poder moderador, a eliminação de um dos artigos do seu compromisso, que a obrigava a ter medico e cirurgião, passando o encargo para a camara municipal, de dar uma gratificação aos facultativos do municipio, com a obrigação de tratarem os doentes no hospital alternativamente *(a)*; a camara estabeleceu a gratificação de 50$000 rs. a cada um, o que um delles aceitou e outro recusou, recusando-se assim a exercer os deveres do seu ministerio em prol da humanidade; desta recusa representou a camara para o conselho de districto, que condemnou o facultativo recusante a ir em concorrencia com o collega tratar os doentes, sob pena de ser suspenso de curar; deste accordão recorreu o facultativo alludido para o conselho de estado, mas ó vergonha inaudita! passa de dois annos que aquelle recurso jaz sepultado na secretaria daquelle tribunal, ou quem sabe aonde, sem confirmação ou revogação; entretanto, em quanto aquelle tribunal supremo põe de parte os negocios publicos, que deveria decidir de momento, já não é a primeira nem a segunda vez que os desgraçados, entrados naquella Santa Casa, vão para o cemiterio sem o mais pequeno soccorro da medicina. Quando vivemos em um paiz aonde as primeiras immoralidades começam por aquelles tribunaes superiores..... Desgraçado paiz, digno de melhor sorte. V. pugnando sempre pelo bem estar dos seus compatriotas, e com especialidade pelos desvalidos, fará a esta verdadeira correspondencia os commentarios que entender.»

Increpa-se o conselho de estado porque— passa de dois annos que o recurso (do recorrente) jaz sepultado na secretaria d'aquelle tribunal..... Entretanto já não é a primeira nem a segunda vez, que os desgraçados, entrados na Santa Casa, vão para o cemiterio sem o mais pequeno soccorro da medicina. E increpa-se tambem o medico do partido da camara por se recusar—recusando-se assim a exercer os deveres do seu ministerio em prol da humanidade.

(a) É preciso notar-se que os facultativos são o medico e cirurgião dos partidos da camara, residentes nesta villa, e antigos: e que o collega tem o partido de cirurgia, como tambem tem tido sempre o partido do hospital. A camara deu 80$000 rs. ao meu collega, com a obrigação de curar de medicina, e com o tal—alternadamente—pretende-se assim que eu vá em concorrencia com o collega; tratar dos doentes de cirurgia tambem no hospital da Santa Casa, sem por esta implicita obrigação me darem tambem 80$000 réis?! São espertos os negociadores das conveniencias da..... Santa Casa, em suas reformas!

Conselho de estado

Este tribunal é injusta e calumniosamente accusado, porquanto o medico recusante e recorrente não recorreu para o tribunal do conselho de estado, por a camara lhe querer impor a seu arbitrio um encargo no hospital da Santa Casa, a que nunca se negou, nem mesmo convidando-o a Santa Casa, como sem pudor se diz na verdadeira correspondencia; mas sim recorreu tão somente para aquelle tribunal, por a camara lhe querer impor uma nova obrigação, qual a de curar de cirurgia em todo o concelho, e tambem na Santa Casa! sem por aquelle novo encargo lhe dar tambem uma nova retribuição; e com tanta mais razão, por a mesma camara ter elevado o ordenado ao cirurgião do partido, com a obrigação de curar elle tambem de medicina, como elle propriamente requerera. Por tanto nenhuma razão de ser havia para se fazer com tanta audacia uma tão inconveniente accusação!

Demais, tendo morrido no hospital da Santa Casa tantos desgraçados, ha mais de 18 annos, sem o mais pequeno soccorro da medicina, tendo ella tido sempre facultativo do seu partido, accumulando o de medicina tambem, para melhor acudir aos seus infelizes; e sendo o conselho de estado increpado por demorar dois annos o recurso alludido, que por esta demora só poderia prejudicar o recorrente,

ADDITAMENTOS AO LIVRO

Do sr. Joaquim de Vasconcellos

OS MUSICOS PORTUGUEZES

VI

•— **Paiva** (Victorino José) presbytero secular, natural de Evora.

—**Paixão** (José Joaquim), nasceu em Lisboa.

•— **Paula** (Francisco de), clerigo, com occupação no seminario de S. Joaquim; filho de Filippe Gonçalves, e de Theresa de Jesus. Era natural da ilha de Santa Catharina, e viveu no Rio de Janeiro.

•—**Pecorario** (Joaquim) natural de Lisboa; era cantor do Capella Real da Ajuda.

•—**Fr. Pedro**, organista no convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, onde foi baptisado na freguezia da Candelaria; era filho do capitão Pedro Ferreira e de Maria do Nascimento.

•—**Pereira** (Jeronymo de Sousa), pardo, presbytero secular, mestre da capella de S. Pedro Gonçalves, no Recife; deixou muito bons discipulos em contraponto. Compoz varias obras em musica.

•—**Pexina** (João), natural de Lisboa, mestre de capella na Ajuda; compoz varios Psalmos a 3 e 4 vozes.

—**Pimentel** (Pedro), natural de Lisboa, onde foi organista da cathedral.

—**Pinho** (Antonio), foi cantor da Sé de Evora, onde fôra menino do côro.

•**Pinck** (Fernando Luiz), natural de Lisboa.

•—**Pinto** (Luiz Alvares), pardo, natural de Pernambuco; acompanhava muito bem rabecão, viola e rabeca. Veiu a Lisboa aprender contraponto com Henrique da Silva. Compoz infinitas obras, entre ellas as exequias de D. José I, a quatro côros.

•—**Piteira** (Francisco Nunes), natural de Olivença, e mestre da capella na Guarda. Fez umas lições de defuntos e motetes de quaresma.

—**Porto** (Pedro). Diz o sr. Vasconcellos que este compositor estivera tambem em *Lisboa*. Barbosa diz que estivera com a côrte em *Evora*.

—**Pousão** (Fr. Manoel). Apesar de ter merecido muitas attenções de D. João IV, não percebemos como este tivesse auctoridade para o elevar ao cargo de mestre da capella do convento da Graça.

•—**Priano** (José), organista da Sé de Lisboa; tocava psalterio. Compoz varias obras em musica. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Purificação** (Fr. Antonio da), frade carmelita, natural de Evora, e organista no seu convento de Lisboa. Compoz algumas obras em musica. Morreu em Beja, no seculo XIX.

•—**Purificação** (Fr. Francisco), religioso paulista, natural de Campo-Maior, e mestre na capella da Sé de Elvas. Fez duas missas de capella e um *Te-Deum* de instrumental.

•—**Purificação** (Fr. Manoel), natural do Porto, onde estudou musica com Izidoro Alvares. Entrou na congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista em 1641; foi reitor do convento da Feira; e falleceu no convento do Porto em 1694. Chamava-se no seculo Manoel de Magalhães, e era filho de Lourenço da Rocha e Anna de Magalhães Toscana. Escreveu os livros do côro com muita perfeição; compoz varias obras em musica, e foi doutorado na Universidade de Coimbra.

•—**Quiteria** (Fr. Simeão de Santa), religioso da Terceira Ordem de Penitencia; compoz diversas obras em musica. Isto era o que se achava escripto do Diccionario de Mazza, e depois foi riscado.

•—**Rabiças** (Fr. José). Mazza apenas aponta o nome.

•—**Raymundo** (Vicente), natural de Villa Viçosa, mestre da capella na Sé de Olivença; compoz uma *Missa* e um *Stabat Mater*.

•—**Ramos** (Antonio de Figueiredo), natural de Lisboa. Foi musico instrumentista da camara real, muito sabio em contraponto, de que compoz um livro, que estava para ser impresso; Psalmos, Ladainha a 4 vozes, Sonatas a varios instrumentos, Arias, e outras mais obras. Falleceu no seculo XIX.

—**Rego** (Pedro Vaz), foi visitado por D. João V, quando veiu a Evora.

•—**Reis** (José Antonio dos), presbytero, natural de Evora, mestre da capella do patriarcha em Santo Antonio do Tojal, e que depois exerceu o mesmo cargo e o de reitor do Seminario da Sé de Evora, onde foi beneficiado. Compoz Missas, Psalmos, Responsorios, Misereres e outras obras.

—**Reis** (José da Silva), sacerdote *in minoribus*; compoz Psalmos, Responsorios, e Arias.

—**Resende** (Garcia). Nos *Musicos Portuguezes*, a paginas 147 se diz, que Resende (Garcia), jaz no Espinheiro (extramuros de Evora). Assim foi. O vil interesse vendeu a campa de fino marmore, com bellos lavores, para mesa de cozinha do filho d'um tendeiro beirão enriquecido. Quando estragaram a sepultura, houve quem offerecesse á Bibliotheca fragmentos dos ossos daquelle illustre eborense. Neste assumpto ha mais que dizer. Ainda vivem os que commetteram estes vandalismos.

—**Resurreição** (Fr. Antonio), religioso da Terceira Ordem da Penitencia. Foi vigario do coro no convento de Jesus em Lisboa, e ministro no convento de Vianna do Alemtejo.

•—**Resurreição** (Manoel Dias), mestre geral das capellas da cidade da ilha de S. Thomé, e natural da mesma cidade. Compoz varias obras em musica.

•—**Ribeira** (Simão da Cunha), viveu no seculo XVI, e foi muito sciente nas composições de solfa.

•—**Ribeiro** (Antonio), presbytero secular, um dos que melhor acompanhava violoncello no seu tempo. As suas composições de maior nome são—Lições de defuntos a 8 vozes. Falleceu no seculo XVIII.

•—**Romero** (Gonçalo Ausier), natural de Lisboa, filho de Pedro Ausier Romero; musico instrumentista da camara de S. M., e um dos seus melhores professores de rabeca. Compoz varias obras, entre ellas duas Missas, Ladainha, *Tantum Ergo*, tudo a 4 vozes e com instrumental.

•—**Rosario** (Fr. Antonio), religioso xabregano. Compoz varias obras, entre ellas uma Missa de instrumental.

(Continua)

J. A. S. T. M.

que de nada se tem queixado, nem deu procuração para isso; quem é pois o responsavel por se finarem no decurso dos outros 16 annos tantas vidas no hospital da Santa Casa, sem o menor soccorro da medicina?!.....

Pois se os desgraçados assim vão para o cemiterio, desamparados pelo facultativo do partido da Santa Casa, que culpa pode ter quem alli nem é gerente nem empregado?!...

.....*Um aceitou, outro recusou*.....

Recusante

Na qualidade de medico do partido de medicina da camara, recorri para o tribunal do conselho de estado, como dito fica, em consequencia da camara me querer impôr um novo onus, sem a devida retribuição, por quanto havia eu já previamente declarado, e feito bem sentir á camara, que aceitaria o seu convite de tratar os doentes do hospital da Santa Casa, sem disso fazer questão de incompetencia, uma vez que a camara me retribuisse com 80$000 reis, o novo encargo que me pretendia impor, de ser eu obrigado a curar de cirurgia em todo o concelho; e tanto mais tendo-os a mesma camara dado ao cirurgião do partido, com a condição de elle curar tambem de medicina; e que para este não houve a menor duvida na camara de seu irmão e suas pessoas! Por tanto mente com toda a hypocrisia, o impostor, quando diz.....—e que um aceitou e outro recusou, recusando-se assim a exercer os deveres do seu ministerio, em prol da humanidade—. Recusei um onus, sem a devida retribuição. *Dignus est operarius mercede sua.*

Se a camara comprehende bem a sua missão, deveria tambem comprehender a sua immensa responsabilidade; porque não ha coisa, sr. redactor, peor e que mais custe neste mundo, que dar a esmo os mesmos premios a dignos e indignos, quanto mais negando-os aquelles!

Ainda mais aggravante, sr. redactor, se torna esta audacissima calumnia, por quanto a Santa Casa em virtude do seu compromisso, tinha restricta obrigação de ter medico e cirurgião para tratarem os doentes do seu hospital, e para o que convidava ella o medico e cirurgião do partido da camara; morreu o meu antecessor, o sr. Vasques, e a Santa Casa antes de conduzir o seu venerando corpo para a sua ultima morada, a requerimento do seu cirurgião, em que pedia o partido de medicina vago, deliberou se lhe confiasse somente em quanto o partido de medicina da camara não fosse provido.

Foi elle provido ha mais de 18 annos, e as mesas gerentes da Santa Casa, que se seguiram, deixaram de cumprir aquella deliberação, não convidando o medico da camara para medico do seu hospital, vago e interinamente servido, porque isso ia ferir no coração certa vaidade insoffrida, e ridicula pretenção que soberanamente se exigia de irmãos e suas pessoas, que para esse fim se subornava sempre a eleição, como tudo; mas ficando por qualquer motivo os doentes abandonados de soccorros medicos, eis que de prompto se exigia que o medico da camara fosse logo supprir o auctor de tantos escandalos, tão escandalosamente indifferentes á Santa Casa, muito embora vissem soffrer os desgraçados no seu leito de dores. O patronato injustificavel dos fieis caridosos venceu sempre, oh vergonha! o imperioso dever de dar cumprimento ao determinado em seu compromisso!

Emquanto julguei que havia boa fé, fui por muitas vezes fazer a visita ao hospital da Santa Casa, por meu collega a seu pedido, e muitissimas por faz ou por nefas a exigencias da Santa Casa, com o seu revoltante cynismo; e tambem algumas apoiadas pela administração do concelho, que em logar de fazer cumprir á Santa Casa o seu compromisso, exigia de mim o supprimento de faltas escandalosas e não justificaveis, que elle administrador teria evitado se cumprisse com o seu dever.

Cançado de tão acintosos abusos, resolvime um dia a dizer á Santa Casa, que iria tratar no seu hospital os infelizes, que não tinham culpa dos desregramentos que na sua Santa Casa iam; mas que só aceitava as camas, porque todas as despezas haviam de correr por minha conta. Recusou-se-me assim, e lá foram muitos infelizes para o cemiterio, sem o mais pequeno soccorro da medicina!

Repetiram-se as mesmas exigencias e respondi como disse; porém, d'esta vez fui aceite, indo logo tratar os degraçados que mais esta vez tinham ficado abandonados no hospital, por quem os tinha a seu cargo, isto por espaço de um mez, cujas despezas de botica, dietas e proprios enfermeiros paguei. Eis aonde está a minha recusa em prol da humanidade, sr. redactor!!!

Decorreram assim uns quinze annos, de uma protecção inaudita, até que foi preciso no fim d'elles dar-se um acontecimento gravissimo, em que se achava envolvido principalmente o meu collega, por ser elle revestido de circumstancias muito aggravantes, para assim a Santa Casa então ser forçada, como raposa açoutada, a convidar-me para um, ou ambos os partidos do seu hospital!

Era então provedor da Santa Casa o irmão protector honesto do facultativo do hospital, e a mesa gerente composta de suas pessoas, como sempre; e na qualidade de vice-presidente da camara, servia ao mesmo tempo de administrador do concelho, em cuja administração era indispensavel prestar certos e determinados serviços, em honra da.... Santa Casa! E podendo e mesmo devendo eu aproveitar-me de uma occasião que Deus me deparara assim, para tirar um bom desforço, a todos os respeitos merecido, do auctor de tantos escandalos e tantas discordias, impudentemente por elle promovidas, todavia entendi, que em taes circumstancias, devia esquecer-me de tudo, e limitar-me sómente a responder, que aceitaria o partido de medicina, com as mesmas condições com que o havia servido o meu antecessor.

A resposta, sr. redactor, foi dizer-se-me com toda a filaucia, que as distincções entre medico e cirurgião, tinham já acabado, de maneira que, a eliminação de medico e cirurgião, antes de ser proposta competentemente, já na Santa Casa estava em vigor?! Mais um escandalo para lisonjear ridiculas pretenções, á custa dos desvalidos, e tambem da nossa pessoa, porque com o maior cynismo, logo em seguida se exigiu que eu fosse tratar os desgraçados ao seu hospital, em consequencia de terem ficado alli abandonados pelo seu facultativo, aonde promptamente fui. E vêem os fieis hypocritas da verdadeira correspondencia, com o seu costumado desaforo, declarar em publico, que eu me recusei a exercer o meu ministerio, em prol da humanidade?!!!... Miseraveis tartufos, que escondem o seu nome, para melhor calumniarem, quem lhes póde cuspir nas faces sem vergonha.

Decorreram alguns dias, nos quaes se combinaram planos astuciosos e subrepticios, para logo se mandar tocar a rebate, nos arraiaes da Santa Casa; reuniu-se a irmandade da Santa Casa, promoveu-se nova eleição de provedor (segundo no proprio anno!), cuja escolha recahiu no presidente da camara; deixando de o ser, sem motivo justificado, a não ser a causa de seu irmão, o vice-presidente da mesma camara, para d'este modo se salvar a honra do convento! Formada assim nova mesa gerente, pediu-se então a eliminação de medico e cirurgião (o grande cavallo de batalha), em seguida á minha resposta. E julgada a Santa Casa então tambem pobre, a que a minha resposta deu motivo, havendo pouco tempo que havia dado dinheiro a juros, pretextadamente pede por isso á camara, quer dizer, Paulo a pedir ao proprio Paulo, que obrigasse os seus facultativos a irem alternadamente curar os doentes do hospital, mediante uma retribuição que ella camara lhes désse.

A camara, que representava para isso tambem a Santa Casa, accordou que fossem assim obrigados os seus facultativos; e como eu só tinha obrigações medicas, entendeu a camara impôr-me tambem, que eu fosse obrigado a curar de cirurgia em todo o concelho!

Conseguido assim tudo, fui como intimado para dar cumprimento áquellas deliberações; a que respondi, como deixo dito; e em consequencia desta minha resposta, recorreu a camara para o conselho de districto, que conveiu na pretenção da camara, em querer ella impôr-me um novo encargo, sem se me dar por elle a correspondente retribuição!

Finalmente, sou convidado pela camara para ir assignar um novo contracto; mas como eu nada tinha contractado com ella, nada tinha tambem a assignar; todavia compareci neste tribunal, munido de um officio, que puz na mão do presidente, no qual expunha as razões da minha recusa. E por ultimo, fui intimado pela administração do concelho, para cumprir aquelle accordão do conselho de districto, mandando-me trabalhar sem a paga do correspondente trabalho! *Dignus est operarius mercede sua.* Pelo que recorri então para o conselho de estado, esperando a seu tempo pela sua recta justiça.

Duas palavras á cerca da Santa Casa

A Santa Casa a titulo de pobreza, que só sentiu depois de receber a minha resposta ao seu convite, fez as suas maravilhosas e reverendas reformas, com o fim d'acudir aos infelizes entrados no seu hospital, tendo aliás havido pouco tempo que tinha dado dinheiro a juro ao seu proprio thesoureiro, quando elle, prestando as suas contas, o dava como sobejado.

A Santa Casa não é rica, mas tambem não é tão pobre como a inculca o fiel piedoso da verdadeira correspondencia. Sabemos todos que, em casas aonde não ha ordem, tudo é desordem. E é esta desordem, sem zelo e sem caridade, o que tem havido ha mais de dezoito annos na Santa Casa!...

Tendo eu ido por muitas vezes tractar os doentes alli por faz ou por nefas, vi tantos desregramentos pela grande e imperdoavel falta de zelo e caridade, que em tudo notei admirado, e que ninguem por mais deshumano que fosse, suppunha eu, deixava de ter compaixão do desgraçado estado em que se viam os desgraçados alli deitados. Quem alli entrava recebia logo um cheiro repugnante, e olhando para os doentes, via-os com as camisas com que tinham entrado, sujas e espedaçadas, as camas immundas, com as roupas porcas e com cheiro a bafio, e algumas a mais alguma coisa; e neste escandaloso e indesculpavel desleixo, vi-me na necessidade de pedir providencias por mais d'uma vez, em vão, porque mais parecia uma cavalharice, do que uma casa onde toda a hygiene é pouca.

Não posso deixar de mencionar por menos dois casos, para se fazer ideia dos caridosos e reverendissimos reformadores.

Um doente que padecia uma gastrite, já em bom caminho, fui encontral-o peor; indagada a causa, vi que lhe sobreviera uma erysipela na região sagrada, que se estendia pela lombar, por estar com este logar n'um charco de excreções, sem mudança de roupas, que eu havia dicto se fizesse, e que se não fazia, dizia o enfermeiro, por falta de roupas, que estavam fechadas; e tendo mandado tirar a camisa ensopada e rota, e metter debaixo do corpo as pontas da roupa enxuta, sahi, e encontrei um amigo que, ouvindo-me, mandou uma camisa nova da sua loja, que fiz vestir ao doente, etc.

Outro: que me horrorisou, indignado, e de que me não haviam dado conhecimento. Ouvindo, porem, eu gemer alguem, aproximei-me deste logar, que era a enfermaria das mulheres, cuja entrada é pela dos homens! e vejo um desgraçado velho, coberto de piolhos, deitado em uma esteira podre, ensopada de excreções e mal coberto com uma manta rota e immunda, em camisa porca e rota tambem. Cuidei de o mandar pôr em limpo, depois de cortado o cabello. Isto era alli muito frequente!!... E se hoje se vê um pouco melhor, devido foi ás instantes requisições que fiz; se hoje se vêem alli papeletas á cabeceira dos doentes, dei eu tambem esse exemplo!

Em abono da verdade, o provedor que entrou por segunda eleição no mesmo anno, mostrou zelo e vontade, com mais alguem, mandando fazer camisas, que não havia uma, e outras roupas; etc. Tudo se faz havendo zelo e vontade. Mas a mais zelosa mesa gerente da Santa Casa, que ha mais de dezoito annos ella tem tido, é a presente; por quanto sahindo com licença da camara para Lisboa, o facultativo do hospital, a cargo de quem só estavam os seus doentes, a mesa reunida para este fim deliberou, que tendo ficado em abandono por este inqualificavel facto os doentes do hospital, se officiasse á camara declarando-lhe que a mesa da Santa Casa declinava da camara toda e qualquer responsabilidade que lhe podesse vir a caber, por falta de soccorros medicos aos doentes do seu hospital, sabendo á camara ser elle o unico facultativo do hospital. O facto foi, sr. redactor, de dentro em nove dias morrerem tres desgraçados, d'uns oito que haviam assim ficado, sem o mais pequeno soccorro da medicina!!

......*Um acceitou, outro recusou*......

Acceitante

Convem saber-se, que o acceitante é o meu collega, que tem tido sempre o partido de cirurgia da camara, e bem assim o do hospital da Santa Casa da Misericordia, accumulando n'elle o partido de medicina ha mais de 18 annos, o qual, depois da morte do meu antecessor, o sr. Vasques, lhe fôra confiado pela mesa gerente da Santa Casa de então, até que o partido de medicina da camara fosse provido, como dito fica; ao qual concorrera tambem, depois de ter feito uma viagem a Erlanger; e não tendo sido provido acceitou, por conveniencia da.....Santa Casa, a accumulação do partido de medicina do hospital, contra a deliberação da mesa, declarada acima, e da determinação expressa do seu especial compromisso; sendo eu apenas lembrado tão sómente para supprir no hospital as faltas de tão escandaloso e injustificavel procedimento.

Assim foi continuando este caridoso zelo pelos infelizes, até que chegasse tambem o almejado ensejo de deixarem vagas as cadeiras da camara, os cidadãos que até então lhe impunham respeito, e que já lá vão, para nellas logo se sentarem seu irmão e suas pessoas, acceitando neste introito 80$000 reis a mais do seu partido, pelo que se obrigou, como requerera, a tomar parte no curativo dos doentes de medicina. E pelas decantadissimas e reverendissimas reformas da Santa Casa e camara, e da camara com a Santa Casa, acceitou mais 100$000 rs. em troca de 39$000 rs., que tanto recebia da Santa Casa, a saber: 25 alqueires de trigo, pelo seu partido, e 40 do de medicina, accumulado, fazem 65, regulados a 600 rs. cada um, no espaço de 18 annos, são 39$000 rs.: cuja differença de 61$000 rs., reverteriam em beneficio, annualmente, dos infelizes entrados no hospital «que tem pouco mais do que os fieis lhes dão!» quando a camara podesse e devesse dar aquella quantia, tirada assim da bolsa dos contribuintes, e continuar o facultativo do hospital, recebendo annualmente os 65 alqueires de trigo.

Em quanto pois, o meu collega acceitou os 180$000 rs. que a camara de seu irmão e suas pessoas lhe deram, e vae recebendo á custa do municipio e dos desgraçados entrados no hospital, e tambem á nossa; exige a mesma camara, com exigencia admiravel, e mais admiravel ainda, a auctorisação do conselho de districto, que o medico de partido, com obrigações a elle só inherentes, seja obrigado a curar de cirurgia em todo o concelho, sem por este novo encargo se lhe dar tambem uma nova retribuição: *dignus est operarius mercede sua*; como dera a mesma camara tambem a meu collega! O serviço publico é um contracto, e tem direito ao salario quem cumpre bem a sua obrigação.

Ahi fica pois estampada em substancia, o que promoveu em nome dos desvalidos, as sapientissimas e reverendissimas reformas da Santa Casa, por a eliminação de medico e cirurgião dos partidos do hospital, que o seu compromisso exigia tivesse, e com o que melhor servidos eram os desgraçados entrados no hospital. Esqueceu eliminar tambem a denominação de medico e cirurgião dos partidos da camara, para assim todos os interesses e ridiculas pretenções de vaidades insoffridas, ficarem satisfeitas.

Ahi fica esse labaro de corrupção; julgo desnecessario maior justificação neste ponto, porque os factos são bem conhecidos e bem patentes.

Vendo, sr. redactor, que esta minha correspondencia póde ter cabimento em um cantinho do seu muito lido e acreditado *Conimbricense*, e que não remetti para o *Jornal do Commercio*, aonde espero será transcripta em satisfação ao publico illudido; mas sim a V., pelo simples motivo de ser o meu caracter mais conhecido na sua redacção; muito obrigado lhe ficará o seu constante assignante e

De V. amigo vr.° e cr.°

S. Thiago de Cacem, 15 de Fevereiro de 1871.

Mathias da Costa Pereira Duarte.

NUMERO 2464 — TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

As juntas geraes de districto, pelas attribuições que a lei lhes confere, exercem funcções de mui elevada importancia, quer deliberando, quer consultando.

É a esta assembleia, composta dos representantes de todos os concelhos que, pela nossa organisação administrativa, cumpre discutir e resolver as mais gravos questões da localidade e de interesse districtal.

Podiam as juntas geraes de districto, no exercicio das suas attribuições, estabelecer solidos elementos de prosperidade e de administração, se os seus membros se compenetrassem sempre dos deveres que têem a cumprir, para bem servir a causa publica: tomariam, se assim procedessem, uma parte muito importante na prosperidade e engrandecimento do paiz.

É pouco edificante, e faria mesmo descrer do systema constitucional que felizmente nos rege, se elle não estivesse já muito arreigado na indole dos povos, a maneira como as juntas geraes por vezes têem descurado os interesses sociaes, antepondo-lhes os caprichos pessoaes ou politicos.

A harmonia que não póde deixar de existir entre os interesses geraes, e outras circumstancias realmente attendiveis, fizeram com que o legislador não desse ás juntas geraes um certo numero de attribuições, de ordem mais elevada, ácerca das quaes só lhes compete consultar. Proficuos e proveitosos poderiam ser, muitas vezes, nesta parte, alguns trabalhos, se os governos não attendessem, da mesma sorte, mais á politica que á administração publica.

É por isso tambem que as juntas geraes, entidade importantissima na hierarchia administrativa, pouco fazem em beneficio dos povos. Quasi se limitam ellas hoje a um mero expediente nas funcções deliberativas, e a passar o tempo em questões pessoaes ou de politica facciosa: é o que de ordinario succede.

Ha, todavia, muitas questões de interesse local, que a junta podia e devia estudar, e sendo-lhe possivel, como é para muitas, resolver, melhorando as condições dos povos em muitos dos seus mais vitaes e importantes interesses.

Com relação ao districto de Coimbra muito era para desejar que esta assembleia trabalhasse para melhorar e organisar, quanto possivel., alguns serviços que fazem parte da administração publica da localidade.

A questão dos expostos, a instrucção, a agricultura, a viação, a policia, etc., são os objectos que mais cuidado deveriam merecer á junta geral: e se pela sua extrema difficuldade, não podem alguns ser resolvidos cabalmente, podem todavia soffrer modificações que melhorem o actual estado.

Esperamos ver tractar ainda na presente reunião da junta geral as questões de mais interesse deste importante concelho e do districto.

Abaixo publicamos a carta que nos dirigiu o sr. administrador de Goes, Francisco Antonio da Veiga, queixando-se de o havermos accusado neste jornal pelos factos que está praticando naquella qualidade.

Não temos para com o sr. Veiga a mais pequena indisposição, ou má vontade; mas quando ultimamente foi nomeado administrador de Goes, entendemos ser essa nomeação inconveniente.

O sr. Veiga, depois que em outras epochas foi administrador em Goes, teve que ausentar-se do concelho, por muito tempo; e quando recolheu não foi para passar vida socegada no lar domestico; foi envolver-se nas lutas eleitoraes, tornando-se chefe de uma parcialidade. Essas lutas provocaram processos crimes, e graves desintelligencias, que ainda hoje duram.

Nestas circumstancias a nomeação do sr. Veiga, não podia deixar de ser inconveniente, e desagradar á outra parcialidade, que nas ultimas eleições tem mostrado ser o maior numero; e o sr. Veiga, como homem hade confessar, que terá pelos seus mais afeição do que pelos contrarios, não podendo administrar justiça imparcial, como nós desejamos. Seria, pois, melhor, o ter-se nomeado para administrador de Goes, uma pessoa extranha; e era isto o que o bom senso e a administração publica reclamavam.

Ora poucos dias depois que s. ex.ª tomou posse do logar de administrador, queixaram-se-nos logo que começava por fazer nomeações de cabos de policia em grande numero, nomeando os eleitores que lhe foram adversos, e entre estes lavradores ricos.

Afiançam-nos que os negocios de administração são de patronato e mexerico, mandando por exemplo intimar a Maria de Jesus, da Varzea Grande, para que quando tivesse o parto, desse conta da creança; mas indo um dos seus partidarios pedir-lhe, aquella mulher desappareceu, e não se sabe o que é feito da creança.

Afiançam-nos tambem que se entretem a dar parte a seu irmão, que é subdelegado, de cidadãos probos e honestos, promovendo um processo contra José dos Santos Sobrinho, como vingança deste haver dito—que a vontade do sr. administrador não será superior á lei.

Queixam-se mais, que só depois que s. ex.ª tomou posse do logar de administrador, é que tem sido vistos em Goes os assassinos de Midões, dando isto logar a que a tropa vá ser pesada a alguns dos povos do concelho, em anno de tanta fome, sendo publico alli que s. ex.ª é protector daquella gente.

Finalmente a nomeação do sr. Veiga é fóra de duvida que tem irritado a maioria do concelho; e s. ex.ª será o primeiro, mettendo a mão na consciencia, a reconhecer, que não pode, nem deve continuar a ser administrador em Goes.

Eis a carta do sr. Veiga:

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXII

O ANNIVERSARIO

V

27 DE FEVEREIRO

A esperança

Durante o resto do dia d'hontem não consentiu o bom padre que o estrangeiro continuasse a expor-lhe o horroroso drama, representado em Villa Nova de Monsarros. Hoje que o viu mais socegado, convidou-o a isso, e o estrangeiro lhe satisfez nos termos seguintes.

Depois do que hontem vos referi, nada mais pude ver de quantas crueldades continuaram a praticar-se. Não sei o tempo, que se passou neste esquecimento de existencia, em que cahi: lembro-me só, que senti uma mão a agarrar-me pelos cabellos, a sacudir-me a cabeça, a arrastar-me pelo solo.

Não dei signal de vida.

Pozeram-me então um pé sobre a face, comprimiram-ma com força; porem essa face não se contrahiu, não deu indicios de soffrimento.

Está morto e bem morto, disse uma voz: deixae-o, vamos daqui.

O homem, que me calcava a face, carregou-me ainda mais fortemente sobre o craneo, e abalando-o com grande violencia, respondeu, —parece que sim.—

Dicto isto tiraram-me parte dos vestidos.

Vamos a casa do regedor, clamaram então muitas vozes; vamos, que o patife era rico, havemos de fazer bom fardel.

Partiram, e eu apenas os senti já longe, movi um pouco a cabeça, que a tinha mui constrangida, abri os olhos, e de repente os tornei a fechar, como se ante mim se apresentasse uma visão do inferno.

Não é mais horrivel o derradeiro instante da victima, que com a cabeça no cêpo sente o ferro da guilhotina a descer sobre ella, com a rapidez do relampago.

Eu tinha visto ante mim um soldado.

É um soldado o que vedes ante vós, me disse elle em voz baixa; mas é soldado portuguez e christão, que sabe pagar as suas dividas.

A estas palavras abri os olhos. Eu pasmava, duvidava da minha vista; mas o soldado ainda lá estava em pé a contemplar-me.

É um delirio, pensei eu comigo; mas o soldado continuava no mesmo tom de voz:—ha oito dias contrahi para comvosco uma divida, chegou o momento de vol-a pagar.—

Pareceu-me que me não era desconhecido aquelle semblante, nem aquella voz; e eu pude então respirar.

Ha oito dias, proseguiu elle, fui vosso prisioneiro, e vós me tratastes com humanidade. Já vedes, que não sou esquecido, nem ingrato.

Até ao presente pude salvar-vos; agora fugi, que não voltem meus camaradas. Sahi por esse valle, que vos fica á esquerda. O ceu vos proteja.

O generoso soldado dizia estas ultimas palavras já com as costas voltadas para mim, e seguiu por onde os outros tomaram.

Levantei-me penetrado de reconhecimento para esta alma, talvez a mais virtuosa de todo o exercito inimigo, e seguindo a esteira do valle, pude ganhar a eminencia vizinha, sem ser percebido de ninguem. De lá olhei ainda uma vez para o theatro da carnagem, que será um eterno monumento da ferocidade dos nossos perseguidores.

Olhei, como olha a avesinha espavorida para o ramo da arvore, donde viu cahir ferida pelo caçador a companheira, que trinava a seu lado dôces cantos de amor.

Olhei, como olha o naufrago para a vaga cruel, que lhe leva no seio o idolo de suas esperanças.

Depois fui passando de povo em povo, pedindo asylo; mas todos me fugiam, como o homem tocado de peste; todos olhavam para mim compadecidos; mas apenas ousavam dizer-me:—os soldados!.... Por toda a parte ouvia repetir a palavra—soldados!—com o terror, com que ha dez seculos em toda a Hespanha soava o grito pavoroso—os Arabes!—

Já de todo sem forças cahi por terra, e esperava a morte com resignação, quando veiu encontrar-me a virtuosa mulher de Paulo.

Mal acabara o estrangeiro de fallar, ouviu-se um tropel de cavallos.

O padre sahiu para saber quem o procurava, e encontrou-se com a auctoridade administrativa do concelho.

Muito reverendo padre, lhe disse o recem-

O actual administrador do concelho d Goes, á redacção do Conimbricensee

Acabo de ler no frontespicio do seu jornal de hontem, 25 do corrente, a gravissima accasação, que V. como gracioso defensor dos desventurados habitantes deste concelho, houve por bem dirigir-me, como administrador do mesmo concelho; a qual desde já lhe agradeço na qualidade d'um dos seus mais antigos assignantes, e tanto pelo seu importante auxilio em tão nobre tarefa, como por me dar esta occasião de poder justificar-me triumphantemente no tribunal da opinião publica.

Admiro, porem, que V., como cidadão probo e independente, e bem conhecedor dos mysterios de Goes, como mostrou em 1857 e 1858, nos numeros do seu jornal, que mais tarde indicarei, não duvidasse acceder ao pedido de me fazer tão grave e infundada accusação, sem factos nem documentos comprovativos da mesma, sabendo perfeitamente, que um d'aquelles mysterios é sem duvida, promover a minha exoneração do referido cargo por todos os meios ainda os mais infames e calumniosos.

Portanto, confiando ainda hoje no seu nobre caracter e independencia, e sem a mais leve ambição pela conservação de semelhante cargo, espero dever-lhe mais o especial favor de addiccionar á referida accusação os factos e documentos comprobativos da oppressão, vexames, e exacções, que na qualidade de administrador deste concelho, practiquei desde o dia 27 de Janeiro ultimo, em que assumi as attribuições deste cargo, até á data desta mesma accusação; na certeza de que, deixando de satisfazer a este meu pedido, ficará completamente destruida tão refinada e acintosa accusação, e V. alem de faltar a um dos deveres que a lei lhe impõe neste caso, ficará tido e havido no opinião publica, como um dos mais acintosos e perfeitos calumniadores.

Assim pois o espero, e rogo a V., sendo esta minha defeza escripta e publicada no mesmo logar, do seu jornal, no que ao mesmo tempo muito obsequiará ó

De V, sr. redactor, muito att.° vr.°

Goes 26 de Fevereiro de 1871.

Francisco Antonio da Veiga.

NOTICIARIO

† **Procissão dos Passos.** — No domingo teve logar nesta cidade, e com a costumada solemnidade, a procissão do Senhor dos Passos. Em razão de ainda continuarem as obras na Sé Cathedral, sahiu a procissão da egreja de S. João de Almedina, recolhendo-se á egreja da Graça.

A's borlas do pendão pegavam os srs. conegos Rodrigues, Menezes, Mattos e Crespo.

Seguiam-se os meninos orphãos, a irmandade da Rainha Santa Isabel, a irmandade do Senhor dos Passos, com o seu andor, a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e os alumnos do Seminario.

Levava o Santo Lenho debaixo do pallio o sr. bispo eleito desta diocese. Atraz do pallio iam os srs. governador civil, secretario geral e administrador do concelho.

Fazia a guarda de honra o destacamento de infanteria 14, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*.

Por todas as ruas do transito era muito grande a concorrencia do povo para ver a procissão.

Por algumas vezes se receiou que houvesse chuva, mas felizmente recolheu a procissão, sem nenhum inconveniente.

No anno de 1822,* depois de ter sahido da Sé Cathedral a procissão, rompeu uma furiosissima trovoada, cahindo a agua em torrentes, de forma que teve completamente de se dispersar a procissão.

O andor do Senhor dos Passos recolheu-se apressadamente á egreja de S. Bartholomeu.

Tendo depois abrandado um pouco a chuva, foi conduzido o andor para a egreja do collegio da Graça.

Alli subiu ao pulpito o frade da Graça, Fr. José de Meira. Quando se achava a pregar, sentiu-se um medonho trovão, que aterrou todos os fieis presentes, pondo a todos em uma grande confusão. O pregador só passado algum tempo, e tendo serenado mais os animos, é que poude continuar o sermão.

A procissão dos Passos costumava sempre dar logar a uma renhida campanha, entre os rapazes do bairro baixo e os do bairro alto.

No sabbado, antes do segundo domingo da quaresma, em que vae o andor da Graça para a Sé, esperavam ao Arco de Almedina, em grande numero, os rapazes do bairro alto, aos do bairro baixo, e ahi, aos gritos de *fóra os salatinos!*, impediam á força de pancadas e pedradas, que estes acompanhassem a procissão.

No domingo seguinte, desforravam-se os rapazes do bairro baixo. Depois de descer a procissão do Arco d'Almedina, aos mesmos gritos de guerra, *fóra os salatinos!*, eram apedrejados e espancados os rapazes do bairro alto, pelos do bairro baixo.

A actual irmandade do *Senhor dos Passos*, não teve sempre este nome. E' proveniente da irmandade de *S. Nicolau e Almas*, que havia na egreja da Graça; e ainda hoje o compromisso por que se regula é o d'essa antiga irmandade.

A irmandade das *Almas do fogo do Purgatorio*, fez o seu compromisso no anno de 1628; e adoptou para seu padroeiro a *S. Nicolau Tolentino*.

N'esse anno era juiz da irmandade, Antonio Rodrigues, mercador; escrivão, Manoel Rodrigues, rendeiro; mordomo da bolça, João Nunes, cordoeiro; sacristães, Francisco Duarte, cerieiro, e Pero Borges, sirgueiro; visitadores, Antonio Dias, mercieiro, e Manoel Rodrigues, malegueiro; procurador, Matheus Tavares, livreiro; e mordomos da cera, Thomaz Francisco, e Estevão João, estalajadeiro.

O compromisso foi approvado em 28 de Novembro de 1628 pelo bispo de Coimbra, D. João Manoel, e confirmado pelo collector geral apostolico, Lourenço Iramallo, em 20 de Março de 1629. E finalmente foi o mesmo compromisso confirmado pelo bispo de Coimbra, D. Alvaro de S. Boaventura, em 18 de Março de 1673.

A irmandade de *S. Nicolau e Almas* usava de vestes brancas e murças verdes. São essas ainda hoje as côres de que usam os andadores, que pedem para a missa das Almas, na egreja de Santa Cruz, e na de S. João de Almedina.

Os religiosos do collegio da Graça é que faziam a procissão dos Passos, indo o andor para a egreja da Companhia de Jesus (hoje Sé Cathedral) e voltando d'alli para a Graça. Por contracto com os religiosos da Graça, acompanhava a irmandade de *S. Nicolau e Almas* a mesma procissão.

No dia 29 de Abril de 1708, sendo juiz da dita irmandade o bispo de Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, reunida toda a irmandade, deliberaram que, sendo geralmente reprovadas as côres branca e verde, das vestes e murça da irmandade, por serem improprias taes côres para irem na procissão do Senhor dos Passos, d'ahi em deante se emendasse aquelle desacerto antigo, indo a irmandade na mencionada procissão, com vestes e murças roxas.

Ao mesmo tempo decidiram, que parecendo indecente, que a mesma irmandade usasse de dois habitos, e havendo respeito a que o roxo é o mais proprio, e a côr de que a egreja usa nos funeraes das almas, se extinguisse totalmente as cores branca e verde, usando-se o habito roxo em todos os actos da irmandade. Esta resolução da irmandade foi confirmada pelo bispo de Coimbra, D. Antonio de Vasconcellos e Sousa, em 13 de Maio de 1708.

E' esta a origem da côr roxa de que actualmente usa a irmandade do *Senhor dos Passos* nas suas vestes.

Naquelle anno de 1708, em que se tomou a referida resolução, já na procissão dos Passos d'esse mesmo anno tinha a irmandade de *S. Nicolau e Almas* usado de habitos roxos, o que produzira tão bom effeito no publico, que fez com que entrassem logo de novo muitos irmãos para a irmandade.

No anno de 1721 houve uma grave pendencia entre os religiosos da Graça e a irmandade de *S. Nicolau e Almas*.

No sabbado, 8 de Março, daquelle anno, estavam os religiosos da Graça para levar o andor do Senhor dos Passos, para a egreja da Companhia de Jesus. Costumava a irmandade ir atraz dos religiosos; mas neste anno oppozeram-se estes a que a irmandade tomasse esse logar. Suscitou-se por isso uma grande altercação, de que resultou a irmandade mandar desmanchar os Passos, que havia pelas ruas da cidade.

No domingo immediato fizeram os religiosos da Graça, com outras communidades, a procissão. A irmandade de *S. Nicolau e Almas*, em despique, determinou fazer uma procissão sua em domingo de Lazaro. Veiu para esse fim o Senhor dos Passos, de Eiras, para a Sé Cathedral (que então era a actual Sé Velha), ficando o cabido da Sé por fiador da imagem.

Pretenderam os religiosos embaraçar a procissão da irmandade. Não havia então bispo em Coimbra, e governava a diocese o vigario capitular José Freire de Faria. Solicitava por parte do collegio da Graça, Fr. Miguel de Tavora, irmão do marquez de Tavora; mas não poude obter despacho em seu favor.

Recorreram ao Nuncio, o qual mandou prohibir a procissão. Chegou a bulla no mesmo domingo de Lazaro, a horas em que se estava a fazer o sermão na Sé Cathedral, d'onde devia sahir a procissão. Era pregador D. Luiz Galvão, conego regrante de Santa Cruz.

Fr. Miguel de Tavora, e mais outro companheiro, foram collocar-se ás portas da egreja, lendo a excommunhão contra os que tomassem parte na procissão dos Passos. O povo, que estava a ouvir o sermão, lançou-se aos frades, aos quaes espancaram, e rasgaram os habitos; e ao mesmo tempo gritavam em altas vozes—*Morra a Graça!*

Apezar da prohibição do Nuncio, e a pena de excommunhão, sahiu a procissão da Sé Velha, indo recolher-se á nova egreja de Santa Justa, fora de portas da cidade. Os religiosos do collegio da Graça, para mostrarem o seu despeito, não mandaram dobrar o sino da sua egreja, quando passou a procissão em frente d'ella.

O povo juntou-se na Sophia, com as armas que cada um podera arranjar, para defeza da procissão; mas nada aconteceu.

Houve em seguida muita demanda com a referida irmandade, a qual se extinguiu; e não houve mais procissão até 1738.

Reviveu então a irmandade, com o titulo

chegado; hade admirar-vos, que eu venha visitar-vos, nesta occasião: não é verdade?

—Sim, senhor; eu não contava com tamanha honra.

—Para vos não demorar na incerteza, dir-vos-hei já o que aqui me trouxe. Consta-me que em vossa casa se occulta um dos feridos em Villa Nova de Monsarros: desejo saber se é isto exacto.

Senhor, disse o padre, a mentira não pode encontrar-se nos labios, que pronunciaram a solemne promessa de nunca se abrirem, se não para dizerem, e ensinarem a verdade. O homem, que procuraes, acha-se sob a minha guarda. Se vindes requerer-me em nome da lei, não posso occultal-o; se em nome da vingança, ignobil e indigna de christãos, o ferro, que procurar o peito desse homem, encontrará primeiro ante si o coração do velho padre de Oquilho.

Conheço, replicou o magistrado, que tambem acreditaes essas calumnias, com que os inimigos do governo legitimo procuram desacreditar a nossa adorada rainha. Eu confundirei os infames; e mostrar-lhes-hei que no governo da legalidade só a lei é que impera. A vindicta particular é uma usurpação de auctoridade, é um crime, embora seja praticada contra o reu, que tenha de subir ao patibulo. Praticada contra um pobre ferido, fôra de mais a mais uma villania. Dizei ao vosso protegido, que de hoje em diante a sua pessoa é sagrada.

—Perdoae, senhor, se foram indiscretas minhas palavras.

—Sei que me não fallastes daquelle modo para offender-me. Sois bom, talvez demasiado credulo. Espero que tambem me acreditareis. Fica-vos entregue esse homem, para que cureis delle até que se restabeleça; depois eu vos ordenarei o que julgar conveniente a bem do serviço do estado. Adeus.

28 DE FEVEREIRO

O desengano

OU

A civilisação em progresso

O facultativo, que tratava do ferido, viera hoje encontral-o com tal serenidade de animo, que não duvidou fazer ácerca da molestia um prognostico favoravel. Embora fosse perigoso, e muito perigoso o ferimento, não era a sua gravidade, mas a inquietação de espirito do estrangeiro o que mais receio havia causado.

Hoje tudo tinha mudado de face. Diminuidos os padecimentos moraes, os physicos quasi haviam desapparecido.

Então referiu o enfermo ao facultativo os termos de generosa bondade, com que a auctoridade administrativa havia no dia precedente fallado a seu respeito.

Conheço em fim, dizia o estrangeiro enternecido e com as lagrimas nos olhos, conheço em fim, esta boa terra de Portugal ainda não desmereceu da sua antiga reputação. Esse sangue derramado em varios pontos deste paiz, não é uma mancha que o deslustre a todo elle. Meia duzia de assassinos não são uma nação, nem ao menos um partido. Os barbaros, que se acolhem á sombra de uma bandeira, para poderem mais a seu salvo saciar uma detestavel sede de sangue, não são homens de crenças. Não pode haver partido, que os queira no seu seio, porque a sua fé é a dos bandidos, os seus correligionarios são os salteadores, as suas honras e os seus titulos estão pendentes da forca, e as suas coroas na mão do algoz.

N'um momento de desesperação ousei condemnar duramente um governo, cujo proceder hoje me enche de confusão.

Não serão minhas mãos as que de novo se armem para derribar esse governo. O meu juramento está cumprido.

Era um juramento por gratidão: o juramento morreu, mas a gratidão não morre no coração d'um hespanhol.

Perdoa, rainha de Portugal, se ousei crer que o teu sceptro era um sceptro de ferro. Oh! a filha de D. PEDRO não podia consentir, que seu nome fosse um symbolo de destruição, sua bandeira um emblema de infamia.

Acabavam de soar estas palavras, e entrava no aposento o bom ecclesiastico acompanhado de um official militar.

O ferido ao ver este novo hospede, estremeceu. O capitão Liz! murmurou elle; e o seu rosto fez-se pallido.

O padre dirigiu-se a elle, e disse-lhe: este senhor official sahiu-me ao encontro no momento em que eu sahia do templo, onde acabara de celebrar o santo sacrificio da missa. Disse-me, que recebera ordem do commandante em chefe de operações para vir fallar-vos.

O official voltando-se para o facultativo: o ferido acha-se melhor? lhe perguntou elle.

—Um pouco melhor, principalmente desde que soube, que a auctoridade administrativa vigiava pela sua segurança.

O official sorriu-se, e continuou: acabastes o curativo?

—Está concluido.

—Nesse caso podeis retirar-vos.

O facultativo sahiu.

Sois um dos feridos na acção de Villa Nova de Monsarros? perguntou o official dirigindo-se ao ferido.

—Sim, senhor.

—Ereis um dos chefes, não é assim?

—Sim, senhor.

—Em que parte ficou escondido o armamento, e dinheiro da vossa guerrilha?

—Não poderei dizer-vol-o.

—Mas eu poderei obrigar-vos a confessal-o.

—Não posso dizel-o, porque o não sei.

—É impossivel.

de irmandade do *Senhor dos Passos*, que é a que presentemente existe.

No dia 15 de Dezembro de 1744, estando presente em mesa da nova irmandade do *Senhor dos Passos*, o padre Fr. Francisco Brandão, reitor do collegio da Graça, e protector da irmandade, com o escrivão, procurador e mordomos, e a maior parte dos irmãos, consultaram o meio que se devia adoptar, visto o prejuizo que algumas irmandades experimentavam, em consentirem (talvez mais por politica, do que por conveniencia das irmandades), que os bolças, ou thesoureiros das mesmas servissem essa occupação, um, dois e mais annos continuos, com grande damno espiritual e temporal das irmandades; o que em algumas já era publico e manifesto, pelas desordens e litigios, que se tinham movido.

Resolveram que os thesoureiros da irmandade do *Senhor dos Passos*, não podessem servir essa occupação, mais que um anno; ainda que passados dois annos poderiam servir o dito cargo, mas nunca, por dois e mais annos continuos.

O mesmo resolveram se observasse, ainda quando os mais officiaes da mesa, por acclamação, ou devoção sua ficassem servindo seus cargos, outro anno; por quanto ainda nesse caso se elegeria novo irmão para servir de bolça, ou thesoureiro, para deste modo se evitarem os grandes prejuizos que podiam acontecer.

A mesma mesa resolveu que se pedisse a D. Miguel da Annunciação, bispo de Coimbra, a confirmação desta sua resolução; mas a verdade é que D. Miguel d'Annunciação nada chegou a decidir a esse respeito.

Em 3 de Maio de 1822 deliberou a mesa da irmandade do *Senhor dos Passos*, que d'ahi em diante todas as missas que se dissessem pelos irmãos fallecidos, fossem celebradas no collegio da Graça, e de esmola de 120 reis cada uma; sendo encarregado o padre protector, religioso daquelle collegio, de as dizer, ou mandar dizer.

Dos irmãos que tomaram esta resolução em 3 de Maio de 1822, já hoje não existem senão dois, que são o sr. Antonio de Oliveira, e o sr. Antonio Rodrigues Lucas. Este ultimo era nesse anno thesoureiro da irmandade.

O juiz nato, e protector da irmandade do *Senhor dos Passos*, é sempre o bispo desta diocese. Só para os mais cargos da mesa é que se procede á eleição.

No corrente anno serviu de escrivão, o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior; de procurador o sr. Antonio José Lopes Guimarães; e de thesoureiro o sr. Antonio José Dantas Guimarães.

Ao andor do *Senhor dos Passos* é costume só pegarem os irmãos que já tenham sido mesarios.

No domingo ultimo pregou em S. João de Almedina, antes de sair a procissão, o sr. padre Antonio dos Santos Caria; e na egreja da Graça, pregou o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

O povo tem muita devoção com a imagem do Senhor dos Passos. Todas as sextas feiras de quaresma, á noite, está aberta a egreja da Graça, e ahi vae um concurso numeroso de fieis, orar, e beijar o pé da imagem.

Com a extincção das ordens religiosas, foi entregue á irmandade dos Passos, para seu uso, a egreja do collegio da Graça. Alli se celebra missa todos os domingos.

Freguezia da Sé Cathedral.— Publicámos ha dias a relação das pessoas da freguezia de Santa Cruz desta cidade, de 80 annos, e d'ahi para cima. Hoje vamos publicar identica lista, em relação á freguezia da Sé Cathedral.

A freguezia de Santa Cruz tinha, segundo o que publicámos, 15 pessoas da referida edade, sendo 12 do sexo feminino, e 3 do sexo masculino. A pessoa mais velha tinha 88 annos.

A freguezia da Sé Cathedral tem não só maior numero de pessoas velhas, mas ha algumas de uma edade superior ás da freguezia de Santa Cruz. Tem a freguezia da Sé 35 pessoas a contar de 80 annos, e nessas se incluem 6 de 90 annos e mais. Dessas 35 pessoas, pertencem 26 ao sexo feminino, e 9 ao sexo masculino.

Tambem nesta freguezia, assim como na de Santa Cruz, excede muito o numero das mulheres velhas aos homens.

96 annos— Theresa Perpetua, da Couraça dos Apostolos. É mãe do sr. Albino da Conceição Alves, sapateiro, e avó do sr. José Albino da Conceição Alves, empregado na secretaria da Universidade.

Esta respeitavel velhinha, é não só a pessoa mais antiga da freguezia da Sé Cathedral, mas de toda a cidade. Acresce que ainda na primeira semana da presente quaresma, foi sem companhia confessar-se á egreja da Sé. Goza de todas as suas faculdades; apenas tem alguma fraqueza no ouvido.

95—D. Maria Romana Archer, viuva, do bairro de Sant'Anna.

94—Maria Thomazia, casada, do logar Novo.

91—Rosa Maria da Silva, solteira, da rua do Loureiro.

90—Domingos Antonio Alves do Carmo, trabalhador, da rua do Museu.

90—Antonia de Jesus, viuva, da rua dos Anjos.

89—Domingos José Brandão, pintor, da rua da Esperança. É pae do sr. bacharel Francisco José Brandão.

89—Joaquina Maria, solteira, criada de servir, da rua de S. Jeronymo.

88—Maria de Jesus Mendes, solteira, da rua dos Loios.

88—Manoel da Cruz, viuvo, do bairro de Sant'Anna.

87—Padre Bernardo Antonio de Andrade, beneficiado, da Couraça dos Apostolos.

87—Genoveva Joaquina, viuva, da rua do Borralho.

86—D. Joanna Candida Tudella, da rua dos Militares.

86—Escolastica Rosa, viuva, do pateo do convento de Sant' Anna.

85—Theresa de Jesus, viuva, do bairro de S. José.

85—José Maria Teixeira, empregado publico aposentado, da rua do Guedes.

84—Maria Rosa, casada com o dito José Maria Teixeira.

84—Barão de Santa Combadão, da rua do Loureiro.

84—Anna Justina, viuva, entrevada, da rua do Cotovelo.

84—D. Francisca Alves, da rua dos Militares. É avó do sr. Dr. Francisco Antonio Alves.

84—Maria Leocadia, da rua das Covas.

83—Theresa de Jesus, solteira, da rua dos Coutinhos.

83—D. Maria de Mello, viuva, do bairro de Sant'Anna.

82—Theresa de Jesus, viuva, da rua do Collegio Novo.

81—Genoveva Ignacia, solteira, da rua do Salvador.

80—Isabel Theresa, do largo da Feira.

80—D. Maria Peres, da rua das Covas. É mãe do sr. bacharel Joaquim Alves de Sousa.

80—Maria de Jesus, solteira, da rua de Mathematica.

80—Francisca Emilia da Conceição, viuva, da rua dos Coutinhos. É irmã da Theresa de Jesus, acima mencionada.

80—José Fernandes, famulo do sr. bispo eleito desta diocese.

80—D. Maria Barbara, viuva, da rua do Museu.

80—Manoel Rodrigues Maneta, casado, da rua do Guedes.

80—Manoel Dias Pereira, sapateiro, da rua dos Militares.

80—Maria dos Santos da Encarnação Nascimento, casada, do pateo do convento de Sant'Anna.

80—Josefa de Jesus, viuva, do Logar Novo.

Audiencias geraes.—No dia 4 do corrente foram julgados os seguintes reus:

Bernardo Ferreira, casado, proprietario, e Raymundo Francisco Canas, casado, carpinteiro, ambos da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes; accusados por crime de furto. Este foi condemnado a dois annos de prisão, entrando em conta o tempo que já tem de cadeia; e o primeiro foi absolvido.

Maria José, solteira, criada de servir nesta cidade, e natural de Midões; accusada por crime de furto. Foi condemnada em um anno de prisão cellular, ou dois de prisão correccional, entrando em conta o tempo que já tem de prisão.

No dia 6 foi julgado Manoel Maria, solteiro. Declarou ignorar os nomes de seus paes, e a terra da sua naturalidade. Accusado pelo crime de furto. Foi condemnado em 60 dias de prisão.

Entrada de presos.— Deram hontem entrada nas cadeias desta cidade, José Luiz, solteiro, carpinteiro, natural de Lourosa, accusado de crime de roubo; e Manoel Nunes, casado, proprietario, natural de Midões, accusado por crime de morte.

São ambos da comarca de Taboa, e vieram removidos para a cadeia de Coimbra, por tentarem arrombar a cadeia daquella comarca aonde se achavam.

Theatro Academico.— Espera-se que haja ámanhã uma enchente no theatro Academico, no beneficio a favor da Associação dos Artistas. Os camarotes estão já todos tomados.

A Associação dos Artistas tem achado um acolhimento magnifico em todas as pessoas a quem se tem dirigido. Sabemos que a Associação está muito penhorada pela maneira distincta como tem sido obsequiada.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Emilia, filha de Antonio Dias e de Rosa Pereira, natural de Eiras, de 65 annos, fallecida no dia 26 de Fevereiro.

Francisco Manoel Veiga, filho de José Joaquim Fernandes Veiga e de Ludovina Gamboa, natural de Almendra, de 61 annos, fallecido no dia 27.

Maria, filha de Francisco Ferreira Camões e de D. Maria Adelaide Sousa Ferreira, natural de Vagos, de 4 mezes, fallecida no dia 28.

Joaquim Nunes, filho de Antonio Nunes e de Candida Maria da Conceição, natural de Sernache, de 32 annos, fallecido no dia 2 de Março.

Anna Joaquina da Conceição Marques, filha de José Francisco do Cruzeiro e de Maria Joaquina, natural de Anadia, de 88 annos, fallecida no dia 3.

Josephina, filha de Joaquim Miranda e de

—É verdade, o nosso chefe não communicava a ninguem os seus segredos.

—Nem a vós?

—A ninguem.

—É impossivel.

—Eu vol-o juro pela minha honra, pela honra de um militar hespanhol.

A este tempo ouviu-se no pateo da casa um ruido, e vozes de homens. O padre abriu a janella, e mal lançara a vista para o pateo, retirou-se da janella, e disse para o official em tom de voz, que revelava summa inquietação: senhor official, vejo alli soldados com as espingardas voltadas para as janellas!

—Não vos assusteis, senhor padre.

—Mas a que vem estes soldados?

—Levarem daqui o ferido.

—Senhor, este ferido está-me confiado pelo administrador do concelho.

—Sei isso.

—Não o deixarei ir.

—Haveis de deixar.

—Não hade separar-se mim.

—Acompanhal-o-heis.

—Pois bem: seguil-o-hei para onde elle fôr.

Mas, senhor, disse então o ferido, eu não posso sahir daqui; não tenho forças.

—Ireis com toda a commodidade, não haveis de cançar-vos.

—Tende compaixão de mim.

—Tel-a-hei; mas heide cumprir as ordens de meus superiores.

O ferido procurou então vestir-se ajudado pelo padre.

Ao sahir da porta um soldado o tomou pela mão, e lhe disse, encostae-vos a mim.

O ferido reconheceu o seu prisioneiro, e cobrou algum alento.

Senhor padre, disse o official, escusaes de acompanhar-nos; o ferido fica-me entregue.

—Não senhor: acompanhal-o-hei.

—Como quizerdes.

Chegados fora do povo, disse um dos soldados ao hespanhol; ides muito cançado?

—Oh! muito.

—Pois sentae-vos ao pé desta arvore.

Pararam todos, e ajudaram o ferido a sentar-se.

Senhor padre, disse o official, podemos ir caminhando, em quanto o ferido descança: tenho que dizer-vos em particular.

O padre seguiu o official.

—Como veiu este ferido ter ao vosso poder?

—Fui eu tiral-o d'uma caverna.

—Quem vos ensinou, que elle estava alli?

—Uma mulher.

—O seu nome?

—Maria.

—Pois não foi um soldado que o salvou?

—Salvou-o aquelle que impera nos ceus.

A este tempo ouviu-se um grito repetido: piedade! piedade! Cinco tiros responderam a este grito.

Que é aquillo senhor, disse o padre atonito e cheio d'assombro!

—Um emprestimo de sangue, que fazemos á nossa vizinha alliada.

O padre voltou atraz correndo...

O prisioneiro revolvia-se na terra, em quanto os soldados procuravam arrancar-lhe os vestidos.

Parae barbaros; eu vol-o ordeno em nome de Deus.

Calae-vos, lhe responderam os verdugos; calae-vos, hypocrita, se não far-vos-hemos o mesmo.

E elles partiram levando como em tropheu, ao som de cantigas brutaes e algazarras de selvagens, os vestidos ensanguentados do ferido.

O padre correu para elle, que ainda rojava pela terra e se confrangia todo no meio das convulsões da morte.

Levantou-o, reclinando-lhe a cabeça em seus tremulos joelhos, e depois abraçando-o, exclamou entre soluços. Meu filho!... esta vida... oh! esta vida é uma illusão!

—Padre, minha derradeira consolação! Onde está o chefe desses algozes? Porque me desamparou elle! oh elle de certo não consentiria que assassinassem um innocente.

—Filho, esquecei-vos de tudo.....tudo quanto ha na terra..... os homens..... oh! deixemos os homens..... Estes momentos são solemnes. Pensae somente em Deus.

—Mas a minha patria... a minha pobre mãe, a quem não tornarei a ver!

—Esquecei tudo; lembrae-vos só que a vossa patria é o ceu.

—E aquelles barbaros! que mal lhes tinha eu feito?

—Perdoae aos vossos inimigos, perdoae-lhes em nome de Jesus Christo, para que elle tambem vos perdoe.

—Em nome de Jesus Christo... eu lhes perdôo.. Meu Deus, perdoae-me, tende piedade de mim.. E vós padre lançae-me a vossa benção, e a absolvição de meus peccados

Deus se compadeça de tua alma pelos merecimentos de Jesus Christo, disse o padre, e lançou-lhe a absolvição.

O infeliz exhalava o ultimo suspiro.

O padre viu ainda diante de si um soldado com a face reclinada nas mãos, as quaes elle tinha apoiadas na boca da espingarda.

Estaes em fim satisfeitos? disse o padre voltando-se para elle. Vede, contemplae a vossa obra.

Sim... a minha obra! murmurou o soldado. Mas essa obra não aprouve a Deus protegel-a.

Para expiar o crime d'haver salvado o meu bemfeitor, continuou elle retirando-se, fui condemnado a assistir-lhe á execução!

E as lagrimas corriam em grossas gotas pela face do guerreiro..........

Quatro mezes depois, um exercito de dez mil combatentes hespanhoes transpunha as nossas fronteiras, para pagar-nos essa divida de sangue.

E deste trafico horroroso, os lucros para o estrangeiro; para Portugal..... somente a deshonra!

FIM

Rosa Maria, natural de Coimbra, de 2 mezes, fallecida no dia 3.

João da Silva Pereira, filho de José da Silva Pereira e de Joanna Maria, natural de Fataunços, de 75 annos, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, da roda 3, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:866.

Taborda em Coimbra.— Temos ainda esta semana em Coimbra o insigne actor Taborda. Folgarão com isso immenso os admiradores do inimitavel actor.

No sabbado tomará parte no espectaculo, que hade ser dado no theatro de D. Luiz, em beneficio do Monte-Pio da philarmonica—*Boa-União*.

Triste coincidencia.—No dia 26 de Fevereiro de 1869, succedeu o lamentavel desastre do sr. Manoel Pereira Paes da Silva, que teve uma perna esmagada na maquina a vapor da serralheria do sr. José Bernardes Gallinha, desta cidade. Desse desastre resultou o fallecer o sr. Paes da Silva no dia 6 de Março, sendo enterrado do dia 7.

Hontem, 6 de Março, falleceu um dos filhos que havia deixado o sr. Paes da Silva, sendo enterrado hoje 7.

Desgraça.— Hoje, quando vinha a atravessar o rio Mondego o barco da passagem da Portella, da margem esquerda para a direita, cahiu á agua um barqueiro chamado Sacramento. Um dos passageiros, o sr. Joaquim Pedro Nogueira, desta cidade, instou vivamente com os mais barqueiros para que alguns se deitassem á agua para salvar o seu companheiro; mas elles, ou com receio, ou por cobardia, nada fizeram, e o desgraçado barqueiro morreu afogado.

Doenças.—Tem estado perigosamente doente com uma peneumonia, o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, de Poiares.

O facultativo o sr. bacharel Antonino Ferreira Lima, tem sido incansavel no seu tratamento; e ultimamente ha algumas esperanças de escapar o sr. Montenegro.

Em resultado destas diligencias, e de outras fadigas que tem tido, acha-se tambem bastante doente o sr. Antonino.

Muito folgaremos que se restabeleçam estes nossos amigos.

Monte Pio Figueirense. —A direcção do Monte-Pio Figueirense publicou o relatorio da sua gerencia, no semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Esta associação conta 132 socios, sendo 126 do sexo masculino, e 6 do sexo feminino.

No referido semestre foram soccorridos 14 socios, 12 por doença e 2 por decrepitude, alem de varios membros das familias de diversos socios.

Ministros de estado fallecidos—Temos ainda a acrescentar á lista dos ministros fallecidos, o conde de Soure, que foi ministro da fazenda de D. Miguel.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 660 a 680—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 700— Dito branco 640 a 650—Dito rajado 580 a 600— Dito frade 440 a 460—Cevada 360 a 380— Tremoços 360 a 380—Batatas 360 a 400—Azeite 1$240—Vinho 480—Vacca 180—Chrneiro 80.

Grande crime—Por uma carta de um nosso amigo do concelho de S. João de Areias, acabamos de saber a noticia de um grave attentado, que exige um prompto e exemplar castigo nos seus auctores. Confiamos que as auctoridades não descançarão ate os descubrirem, a fim de que recebam o justo premio de suas heroicas façanhas.

«Na noite de sexta feira, 3 do corrente, juntaram-se na passagem do Mondego junto a Gondelim, do concelho de Penacova, seis mulheres, que vivem do trabalho de recovagem, de Coimbra para a Beira.

Tres dellas, por nome, Maria Rita, do Fundo de Villa, freguezia de Taboa; Antonia, por alcunha a *Saca*, do logar das Barras, da dita freguezia; e Delfina, do logar de Lufren, freguezia de Farinha Podre, do concelho de Penacova, vinham para cima; e as outras tres, iam para Coimbra. Estas ultimas são naturaes de Varziellas, da freguezia de Taboa.

Juntaram-se pois na passagem do rio, e o barqueiro, que vive na margem do dito rio, e onde não ha mais moradores, convidou-as para pernoitarem em sua casa, instando bastante com ellas para esse fim. Ellas aceitaram o convite, por ser quasi noite e irem molhadas.

Aconteceu, porem, que alta noute, por convite do barqueiro (segundo se julga), appareceram dois individuos batendo á porta, e dizendo ao barqueiro, *que lha abrisse, pois tinha em casa gente que trazia contrabando!* O barqueiro abriu, e os homens entraram, lançando-se como lobos famintos a duas raparigas, que eram donzellas, e as forçaram.

Neste assalto inesperado, as outras fugiram, descendo por uma janella, com auxilio de roupa que ataram uma á outra, e foram ter á povoação de Gondelim pedir soccorro. Alli lho deram, partindo o regedor com gente armada para o sitio da casa do barqueiro. Quando o regedor lá chegou, já não encontrou os malvados, pois fugiram quando sentiram gente; mas deixaram as raparigas desfloradas.

Eis o facto.

Peço pois a v. que resumindo esta noticia a publique no seu jornal, pedindo ás auctoridades competentes providencias para descubrir os malfeitores, e soffrerem o castigo para bem da moralidade publica.

Este facto é verdadeiro e me foi contado por uma das mulheres que lá vinham, a qual é minha recoveira.»

Communicado.— Do concelho de Torres Novas nos pedem a publicação do seguinte:

«Falleceu neste logar de Argea, na florente edade de 17 annos, João Martins, filho do sr. José Martins. Foram inuteis as diligencias de seu extremoso pae, para o salvar.

«A vida deste mancebo foi tal como a sua morte. Falleceu com todos os sacramentos. Nunca deu desgostos a seus paes, de quem recebeu sempre os bons conselhos.

«Acompanho na sua magua ao pae do fallecido mancebo. Oremos todos por elle. *Sic transeat gloria mundi.*

«Argea 4 de Março de 1871.— Um seu constante assignante—*M. I. A.*»

COMMUNICADO

Um Montemorense, e amigo da verdade, não póde deixar de vir á imprensa, e lamentar, por este meio, a transferencia do digno delegado do procurador regio, o illm.º e exm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca Neves, da comarca de Monte Mór o Velho para a de Soure.

Seis annos e nove mezes que aquelle digno empregado exerceu as altas e espinhosas funcções, de magistrado do ministerio publico nesta comarca, mostraram até á evidencia que elle as exerceu com honra, probidade e dignidade.

Se o que fica exposto não é verdade, emprazamos os habitantes da comarca, e com especialidade os empregados judiciaes, para que o contestem, e para que digam quando, como, e em que occasiões o alludido magistrado se desviou da estrada da justiça, da honra, e da imparcialidade.

Como consequencia das verdades expendidas, temos a satisfação de dirigir á comarca de Soure, para onde o referido magistrado foi transferido, os nossos sinceros parabens, por ter a fortuna de lhe ir ser administrada a justiça por tão integerrimo magistrado.

Um Montemorense.

ASSOCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA DOS AFFLICTOS 1870 PARA 1871

Receita

Pelo saldo do anno antecedente	244$930
Donativo de Sua Magestade a Senhora Imperatriz	30$000
Donativo de Sua Magestade o Senhor D. Fernando	18$000
Donativo do exm.º sr. visconde de Condeixa	20$000
Donativo da exm.ª sr.ª D. Anna Paes	4$500
Donativo da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Paes	4$500
Donativo da exm.ª sr.ª D. Marianna Fortunata Diniz, e sua filha	2$000
Donativo da exm.ª sr.ª viscondessa do Espinhal	2$250
Donativo do illm.º sr. Francisco Pedro da Silva	3$000
Donativo do exm.º sr. commendador. Francisco Augusto Mendes Monteiro	13$500
Donativo do exm.º sr. Dr. Francisco de Arantes, deão da Sé de Coimbra, deixado em seu testamento	50$000
Donativo da exm.ª sr.ª D. Lucia Leopoldina Saraiva do Amaral	9$000
Donativo do exm.º sr. visconde de Condeixa	10$000
Bazares	45$480
Prestações das socias	121$220
Somma	578$380

Despeza

Com a roupa que se comprou para os pobres, por quem a Associação distribue as esmolas que lhe são confiadas, em Março de 1870	73$890
Nos mezes seguintes mais	10$560
Esmolas distribuidas de Abril de 1870 a Março de 1871	283$200
	367$650
Saldo que passa para o anno corrente	210$730

Presidente, *Joanna Emilia de Albergaria.*
Secretaria, *Antonia Albina de Paiva e Lima Cardoso.*
Thesoureira, *Maria José Forjaz.*

ANNUNCIOS

1 NA COURAÇA DE LISBOA, se vende a casa junto da padaria. Trata-se em Coimbra, com o illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro; e recebe propostas por escripto o seu dono Antonio Maria da Cruz, em Obidos.

2 ARRENDAM-SE duas lojas, uma que serve de venda de vinho e outra de cozinha, á ponte de Agua de Maias, limite do Arco Pintado, com os seus utensilios para venda, (inclusivè, o dono sede 3 pipas de vinho que tem na mesma casa), em consequencia dos seus afazeres, que tem por fóra, por não poder assistir áquelle negocio. Quem pretender, na mesma casa se trata do ajuste.

3 NO DIA 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de um prazo, na Marmelleira de Souzellas, pertencente aos herdeiros de Rosa Maria, viuva, moradora que foi no logar da Marmelleira, de que é escrivão Herculano.

4 VICTOR HUGO, *seu regresso a Paris depois de dezoito annos de exilio, ou uma pagina da sua vida*, por José Palmella.

Vende-se nas principaes livrarias—preço 120 réis.

CASA INGLEZA

APROVEITAR A VANTAGEM

5 CHEGOU A ESTA CIDADE o sr. Matteo Beratto, com um elegante e variado sortimento da acreditada casa ingleza em Lisboa, de Harris & C.ª; e querendo que o publico aproveite, porque vende **com grande abatimento de preços** as variadas amostras de serviços de mesa e outros, de **metal branco electro silver plate de Nicols Patent Inglez**, para não querer reconduzil-as para a capital, convida todas as pessoas de gosto a visitar o deposito destes objectos, muito elegantes, aceados e duraveis.

Este novo metal é muito superior a todos os que se tem apresentado neste genero, e o preço de qualquer destes objectos é muitissimo menor do que geralmente se perde no feitio dos mesmos, sendo de prata.

O annunciante previne o publico de que se ausenta no dia 12 do corrente.

Deposito na rua da Calçada, n.º 110.

DILIGENCIA ENTRE O ESPINHAL E COIMBRA

6 AYRES AUGUSTO QUARESMA D'ALMEIDA, do Espinhal, annuncia que o seu carro, que até agora só fazia as carreiras nos dias de semana, as faz egualmente agora aos domingos, ás horas do costume.

7 NO PROXIMO DOMINGO, 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se ha de dar de arrematação o arranco de 500,0 metros cubicos de pedra, na pedreira da camara, no alto da Conchada, e bem assim o transporte da mesma pedra para o caes das Ameias.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 7 de Março de 1871.

Pelo escrivão da camara,
Adelino Augusto Vieira.

8 OS ABAIXO ASSIGNADOS, profundamente penhorados pelos relevantes obsequios que de seus amigos receberam, por occasião do fallecimento de sua muito querida e saudosa mãe, vem por este meio testemunhar a todos a sua extrema gratidão, sentindo não o poder fazer pessoalmente, como lhes cumpria.

Coimbra, 7 de Março de 1871.

José Marques Perdigão.
Joaquim Marques Perdigão.
João Marques Perdigão.
Francisco Marques Perdigão.

9 NO n.º 2462 deste jornal perguntei ao sr. Dr. Raymundo, em que se fundava para me indeferir um requerimento. Certeza tinha eu de que s. ex.ª me não respondia, porque a experiencia tem mostrado que as perguntas dos cidadãos, feitas áquelle sr., tem só por unica resposta—*O pedido para suspensão do juizo publico até se justificar.*

Supponho que foi isto que s. ex.ª disse n'uma carta sua, que correu por ahi impressa ha 8 annos pouco mais ou menos.

Acredito que o juizo publico já então assentava em bases bem seguras; porem hoje a opinião publica não tem que duvidar do bonga do rio Mondego, rival do seu protolypo do rio Zambeze. Fizeram ambos aringas, e vejam que a aringa do Mondego não deu menos perda! Se lá se consumiram fundos nacionaes para a sua destruição; aqui consumiram-se fundos municipaes para a sua construcção. Se lá as plantações foram arrazadas; aqui não o estão sendo menos, senão vejamos as arvores do cemiterio da Conchada.

O corte das arvores do cemiterio prova bem, que se depois de cortadas houvesse um tribunal que accusasse s. ex.ª de arboricida e o julgasse como tal, talvez s. ex.ª não procedesse do mesmo modo.

Continuo a publicar os despachos aos meus requerimentos, feitos ao sr. Dr. Raymundo, presidente intruso da camara municipal de Coimbra:

«Exm.º sr. Presidente da Camara.— Abel Maria da Motta, conductor de 2.ª classe, servindo no districto de Coimbra, precisando saber qual a importancia das matrizes de serviço desde o começo das duas estradas municipaes de Coimbra a Monte Mór, e da Ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos, até 31 de Dezembro de 1870.—Pede a v. ex.ª se digne mandar-lhe passar por certidão o que requer. —Coimbra 24 de Fevereiro de 1871.— *Abel Maria da Motta.*—E R. M.

«Indeferido. Coimbra 2 de Março de 1871. Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente interino.»

O publico, que não assentou o seu juizo no espaço de 8 annos, póde fixal-o hoje.

Lembra-me perguntar em que verba do orçamento municipal estará mettido o capital que se anda gastando na estrada do cemiterio, e se se cumpriu com o artigo 10 do decreto de 6 de Junho de 1864; mas como a lei aqui é bonga, não pergunto nada.

Irei apontando alguns dos actos do seu legislador, para que a *opinião publica não torne a ficar suspensa no seu juizo.*

NUMERO 2465 SABBADO 11 DE MARÇO DE 1871 ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Fallando nós em o ultimo numero deste jornal, ácerca de alguns serviços cuja organisação depende immediatamente da junta geral, porque fazem parte da administração publica deste districto, e muito carecem de ser melhorados ou aperfeiçoados, apontámos, entre outras, a questão de policia.

Insistimos hoje neste importantissimo objecto, e para elle chamamos, deste logar, a attenção da illustrada assembleia que, empenhada por certo, em melhorar os differentes ramos de serviço publico districtal, não deixará de prover de remedio a este, que ahi permanece no meio completo abandono e reprehensivel desleixo.

A policia, esta importante parte da administração, que tem por objecto a manutenção da ordem publica e a segurança individual, é, sob todos os pontos de vista, de uma alta importancia para o bom regimen social, quer prevendo, quer reprimindo.

E sendo a policia, como ninguem duvida, de incontestavel utilidade, principalmente nos grandes centros de povoação, é muito para estranhar que Coimbra, terceira cidade do reino, que recebe no seu recinto tantos hospedes que aqui passam uma boa parte do anno, não tenha policia que dê aos seus habitantes tal ou qual garantia de segurança pessoal e de propriedade.

Não é, por certo, repugnante aos contribuintes concorrer, por qualquer forma, para estabelecer nesta cidade um corpo de policia, que ponha a salvo de aggressões ou de offensas os habitantes de uma cidade, que tem direito como todas, a exigir dos poderes publicos ordem e segurança pessoal.

As transgressões de posturas e um certo numero de incidentes desagradaveis, que o bom nome de Coimbra não póde tolerar, se estão praticando em muitos logares publicos da cidade.

A carta de lei de 2 de Julho de 1867, no artigo 32 diz: «Nas capitaes dos outros districtos (alem de Lisboa e Porto) haverá corpos de policia civil nos termos da presente lei, e com as attribuições nella conferidas. O numero dos chefes e guardas de policia, o seu vencimento e a ordem do serviço serão fixados nos respectivos regulamentos districtaes.

«§ unico. A despeza com a policia, de que tracta o presente artigo, é considerada para todos os effeitos despeza *obrigatoria* dos districtos.»

É em virtude desta lei e dos direitos dos cidadãos, que pedimos á junta geral deste districto, toda a sua attenção para este objecto, que é da mais elevada importancia.

Não é de tal maneira avultada a somma a despender para organisar um pequeno corpo de policia, que não possa realisar-se tão util emprehendimento.

A despeza que faz o municipio de Coimbra com a sua imperfeitissima policia, auctorisada nas posturas e regulamentos, é de 1:181$200 rs. annuaes, unicamente com o pessoal; e se a esta quantia addicionarmos a de 300$000 reis aproximadamente, que se despende em fardamentos todos os biennios, dá uma somma annual de 1:331$200 rs. Augmentada esta verba com a quantia que se julgar conveniente (porque preferivel a muitas outras despezas deve considerar-se esta) com o despendio que se faz neste serviço por parte da administração do concelho, e ainda com a parte do producto das multas pelas transgressões, que a lei de 2 de Julho de 1867 auctorisa, sem mesmo sobrecarregar os outros concelhos do districto, haverá meios sufficientes para levar a cabo a ideia consignada na lei, cuja execução pedimos.

A creação de receita com o fim especial de manter a policia, seria por certo bem aceite pelos nossos concidadãos, que constantemente manifestam a necessidade urgentissima de satisfazer a este impreterivel objecto.

É opportuna a occasião para pedirmos á junta geral deste districto, porque agora se acha reunida, toda a sua solicitude em favor desta medida, que é inquestionavelmente uma das primeiras necessidades para os habitantes de Coimbra.

Encontramos no *Independente da Terceira* algumas palavras, que vêem confirmar o juizo que neste jornal fizemos, quando fallavamos da nomeação do nosso estimavel amigo, o sr. Manoel José Marinho, para o logar de director da alfandega de Angra do Heroismo.

Já esperavamos que este cavalheiro ganhasse geraes sympathias, porque conheciamos muito de perto o seu bondoso caracter e o zelo com que desempenhou as funcções dos cargos que antes exercera.

Escolhas destas honram quem as faz, e o sr. Dias Ferreira, elevando o nosso amigo, fez um bom serviço ao paiz.

Para regosijo do grande numero de amigos que conta o sr. Marinho, vamos transcrever, com a devida venia, o alludido artigo do nosso collega da imprensa açoriana.

Eil-o:

«Se a imprensa cumpre um dever censurando as auctoridades, magistrados, ou empregados de qualquer classe e cathegoria, que no exercicio das suas funcções provocam e justificam a censura; é tambem dever da imprensa pôr em relevo o bom procedimento de todos—quando o louvor é merecido.—

«E' por isso que nós, sempre avessos á lisonja, e por isso insuspeitos, vimos hoje interpretar ante o publico terceirense os sentimentos de alguns negociantes nossos amigos com relação ao digno director da alfandega desta cidade.

«Tem causado em todos a mais grata impressão o modo como este digno empregado

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXIII

GRANDE ROUBO NO ERARIO REGIO

Ordem de prisão em 7 de Fevereiro de 1786

Sr. Desembargador João Gomes Ribeiro. —V. mercê irá com o official da sua maior confiança á casa de Ignacio de Sousa, que mora na rua Aurea, propriedade em que vive seu pae Caetano José de Sousa, no segundo andar, subindo da parte direita, e o prenderá com toda a segurança; fazendo-lhe apprehensão em todos os papeis, livros, dinheiro, e pedras preciosas, que se lhe acharem: cuja diligencia ha de ser executada ao amanhecer do dia quinta feira, nove do corrente: e deve v. mercê conservar-se com o preso na mesma casa; e não deixar sahir algum dos domesticos, prendendo egualmente todos aquelles que o forem procurar: dando-me parte por escripto da execução desta diligencia, para lhe ordenar o que mais deve executar: recommendando-lhe muito a dissimulação desta diligencia, que se não presinta na vizinhança; e com esta mesma dissimulação se vão recolhendo, quantos ahi forem procurar o preso; e esperar pela pessoa, por quem v. mercê me enviar a parte da diligencia executada, e lhe distribuir as mais ordens, que devem ser executadas. Deus guarde a v. mercê. Lisboa, 7 de Fevereiro de 1786.—*Diogo Ignacio de Pina Manique.*

Sentença da Relação de Lisboa, proferida em 12 de Dezembro de 1786 contra os reus nella declarados.

Accordam em relação, &. Vistos estes autos, que em virtude do decreto da dita Senhora se fizeram summarios aos reus João Pedro Freire, e Mathias Ferreira da Silva, fieis que foram do real erario; João Elias Porrochon, inglez, e Ignacio José de Sousa, negociantes; e Raymundo José de Sousa Gayoso, ajudante que foi de seu pae, thesoureiro mór do mesmo erario; todos presos nas cadeias da côrte, e da cidade; testemunhas da devassa, perguntas feitas aos reus, documentos e defeza.

Mostra-se, que sendo um dos fins do estabelecimento do real erario, pela lei de 22 de Dezembro de 1761, o evitar os extravios dos dinheiros, que continuamente se experimentavam pelas mãos dos recebedores e thesoureiros particulares, conservando-se em guarda fiel e segura, para terem a prompta applicação a que são destinados, e de que depende a conservação do estado e a sustentação dos vassallos, que se empregam dignamente no real serviço: elegeu a dita Senhora para os empregos principaes as pessoas que entendeu serem de maior probidade e inteireza, para lhes confiar o sagrado deposito das rendas publicas, e reaes, deixando á eleição do thesoureiro mór, a escolha dos fieis, que deviam contar o dinheiro nas entradas e sahidas; por não ser possivel que o dito thesoureiro mór fosse presente a tudo, sem detrimento das partes; mas impondo-lhe a obrigação de ser pelos ditos fi is responsavel, não só de vigiar sobre elles, mas até de escolher pessoas, que pela experiencia tivessem dado provas de uma fidelidade incorruptivel, pela qual se fizessem dignos dos importantes empregos, que deviam confiar-se-lhes; e para descançar mais o dito thesoureiro mór, lhe fez a dita Senhora a graça de nomear pelo decreto folhas 186, para ajudante, a seu filho Bartholomeu José de Sousa, ficando por elle responsavel o thesoureiro mór seu pae.

Mostra-se, que usando o thesoureiro mór da auctoridade que a lei lhe dava, nomeara para fieis do erario a João Pedro Freire e a Mathias Ferreira da Silva; os quaes devendo conservar diante dos olhos o desempenharem a fidelidade que delles se esperava, se deixaram persuadir pelo reu Ignacio José de Sousa, para faltarem ambos á sua obrigação, extrahindo o reu João Pedro do dinheiro que diariamente chegava ás suas mãos, para ser contado, e immediatamente recolhido no cofre, destinado para esse fim no mesmo erario, grandes sommas para entregar ao mesmo reu Ignacio José de Sousa, as quaes vieram ultimamente a reduzir-se á quantia de réis 90:882$341, de que o dito reu se confessou devedor; porque tanto tinha recebido do sobredito fiel, pertencente ao real erario, como consta a folhas 8 da devassa; e o reu Mathias Ferreira, encobrindo o absurdo em que cahia o fiel, seu companheiro, para o que se dava por entregue da quantia total, que elle devia passar-lhe no fim de cada mez, como se não houvesse a menor falta; o que tudo consta das confissões que fizeram na careação a folhas 9 do appenso 2.º, sendo impraticavel, que sem este concurso, podesse o reu Ignacio, aproveitar-se de tão avultada quantia, como confessa o reu João Pedro a folhas 6 do appenso 3.º

desempenha as suas funcções; e afiançam-nos alguns interessados que o exm.º sr. Marinho é um dos melhores directores que tem tido a nossa alfandega.

«Afavel e bondoso para com todos, assiduo e zeloso no cumprimento dos seus deveres, o actual director da alfandega d'Angra tem conquistado sobretudo a sympathia, em especial dos negociantes d'esta praça, pelo seu nobre e generoso empenho em conciliar, sempre que seja possivel, e por todos os modos, os interesses da fazenda, com os do commercio.

«Registamos com prazer este voto de louvor dos negociantes d'Angra, satisfazendo ao pedido de alguns d'elles.»

NOTICIARIO

Boato absurdo—É absolutamente destituido de fundamento o boato espalhado ha dias nesta cidade, não sabemos por quem, nem para que fim, de que o sr. bispo eleito desta diocese seria transferido para o Algarve, sendo apresentado nesta o sr. arcebispo de Goa.

Recenseamento dos gados no concelho de Condeixa a Nova.—O total dos gados por parochias, no concelho de Condeixa a Nova, em especies e valores, é o seguinte:

Parochia da Ega—gado bovino 298 cabeças—cavallar 9—muar 4—asinino 110—lanar 836—caprino 718—suino 761.=Total 2:736 cabeças, no valor de 11:209$070 rs.

Parochia de Condeixa a Velha—gado bovino 167 cabeças—cavallar 8—muar 18—asinino 143—lanar 1:839—caprino 99—suino 394.=Total 2:668 cabeças, no valor de 9:510$730 reis.

Parochia d'Anobra—gado bovino 158 cabeças—cavallar 40—asinino 16—lanar 782—caprino 265—suino 320.=Total 1:581 cabeças, no valor de 6:640$980 reis.

Parochia de Villa Secca—gado bovino 42 cabeças—muar 66—asinino 118—lanar 820—caprino 10—suino 312.=Total 1:368 cabeças, no valor de 5:674$290 reis.

Parochia do Furadouro—gado bovino 168 cabeças—asinino 89—lanar 701—caprino 550—suino 216.=Total 1:724 cabeças, no valor de 5:585$220 reis.

Parochia do Zambujal—gado bovino 80 cabeças—cavallar 1—muar 22—asinino 113—lanar 1:361—suino 214.=Total 1:791 cabeças, no valor de 5:478$400 reis.

Parochia de Condeixa a Nova—gado bovino 22 cabeças—cavallar 40—muar 11—asinino 48—lanar 115—suino 167.=Total 395 cabeças, no valor de 5:197$640 reis.

Parochia do Sebal Grande—gado bovino 81 cabeças—cavallar 14—muar 20—asinino 26—lanar 263—caprino 138—suino 105.=Total 647 cabeças, no valor de 4:015$910 reis.

Parochia de Bellide—gado bovino 43 cabeças—cavallar 1—asinino 6—lanar 133—caprino 35—suino 27.=Total 245 cabeças, no valor de 1:120$400 reis.

Parochia de Bendafé—gado bovino 8 cabeças—muar 4—asinino 17—lanar 225—caprino 3—suino 55.=Total 312 cabeças, no valor de 810$200 reis.

O total geral dos gados em todo o concelho, por especies e valores, é o seguinte:

ESPECIES	CABEÇAS	VALOR
Gado bovino.......	1:067	29:000$100
» cavallar......	113	2:955$400
» muar........	145	3:025$550
» asinino.......	678	3:533$300
» lanar........	7:075	3:655$960
» caprino......	1:818	1:550$360
» suino........	2:571	11:521$970
	13:467	55:242$840

Um veterano da guerra peninsular.—Na relação que publicámos em o numero passado, das pessoas mais velhas da freguezia da Sé Cathedral desta cidade, inclue-se o sr. José Maria Teixeira, de 85 annos.

No anno de 1811 assentou praça o sr. José Maria Teixeira no batalhão de caçadores n.º 11.

Tomou parte no memoravel assalto da praça de Badajoz, em 6 de Abril de 1812.

No dia 21 de Junho de 1813 entrou na decisiva batalha de Victoria, em que o exercito francez commandado por José Bonaparte e o marechal Jourdan, foi totalmente desbaratado.

Tendo o marechal Soult vindo em seguida tomar o commando do exercito francez reorganisado, proseguiu a campanha, invadindo o exercito anglo-luso a França.

O sr. José Maria Teixeira entrou em quasi todas as acções que então se deram, sendo a ultima a de Tolosa em 10 de Abril de 1814. N'esta acção foi ferido, pelo que foi condecorado.

Vindo para Portugal, continuou no exercito até 1824, em que obteve a baixa do serviço militar.

Foi depois servir para casa do promotor deste bispado o sr. padre Manoel Domingues de Gouvea.

Em 1834 foi encarregado de guardar e conservar os livros do deposito dos conventos, estabelecido no edificio do Collegio das Artes; e depois d'isso tem sempre sido empregado na bibliotheca da Universidade.

O seu zelo e fidelidade tem sido exemplarissimos. A sua honradez nas differentes situações da sua vida, póde-se provar por factos notaveis, que tanto mais o honram, quanto foram practicados por um homem destituido de meios, a quem o interesse podia seduzir.

Theatro Academico.—Na quarta feiro representaram os academicos, no seu theatro, em beneficio da Associação dos Artistas, o drama—*Abel e Caim*, e as comedias—*O criado de minha mulher*, e *Guerra aos Nunes*.

Assim como na primeira recita, foram os actores muito applaudidos.

O theatro estava cheio de espectadores, tanto nos camarotes, como na plateia.

A academia e os habitantes da cidade, e em particular o conselho da Academia Dramatica, esmeraram-se em obsequiar a Associação dos Artistas. Não podia ser mais solemne a demonstração de sympathia por esta sociedade.

Tambem é merecedora de muitos louvores, a commissão da Associação dos Artistas, encarregada de promover o beneficio. E faltariamos ao nosso dever, se não especialisassemos o muito digno e incansavel presidente da mesma Associação, o sr. José Galvão Peixoto Lobato.

Audiencias geraes.—No dia 7 do corrente foram julgados os seguintes reus:

Constantino de Oliveira, e Francisco de Oliveira, barqueiros, naturaes da Carvoeira, julgado de Penacova; accusados do crime de espancamento. O primeiro foi condemnado em dois annos de cadeia, e o ultimo foi absolvido.

José Pinto, solteiro, trabalhador, natural da freguezia de Almalaguez; accusado por crime de ferimentos. Foi condemnado em dois annos de cadeia.

No dia 8 do corrente foram julgados os seguintes reus:

Marianna Caetana, casada, e seu filho Joaquim José Clemente, naturaes de Condeixa; accusados por crime de espancamento. Foram absolvidos.

Antonio Lobo, solteiro, natural desta cidade; accusado por crime de ferimento. Foi condemnado em um anno de prisão.

Freguezia de S. Bartholomeu.—Na freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade, ha 18 pessoas, a contar de 80 annos de edade. Destas pertencem 12 ao sexo feminino, e 6 ao sexo masculino. Assim como nas freguezias de Santa Cruz e Sé Cathedral, é maior o numero de mulheres velhas do que o dos homens.

95 annos—Maria Marques, viuva, residente em casa do sr. Bento Pereira de Miranda, na rua do Visconde da Luz.

É natural de Lobão, concelho de Tondella. Teve 15 filhos; e actualmente tem 5 filhos, 19 netos, e 11 bisnetos. Possue ainda todas as suas faculdades; é uma excellente tecedeira; fia e faz meia com a maior promptidão; e conta com clareza os acontecimentos da guerra peninsular e os da guerra da successão.

88—Alexandre da Fonseca e Silva, casado, morador na rua do Corpo do Deus.

É official de primeira classe aposentado da administração do correio de Coimbra. Nasceu no dia 1 de Março de 1793 em S. Salvador de Magrellos, no concelho de Penafiel. Foi nomeado para o correio desta cidade em 21 de Junho de 1808, e aposentado em 29 de Maio de 1866.

Em consequencia de ser um dos proprietarios da imprensa de Trovão & Companhia, onde se imprimiu o jornal o *Noticiador*, depois da revolução liberal que teve logar nesta cidade em 22 de Maio de 1828; e de se ter alistado no batalhão de Voluntarios de D. Pedro IV, organisado então nesta cidade, viu-se obrigado a retirar-se depois da batalha da Cruz dos Morouços até á Galliza. Voltando d'alli clandestinamente para Coimbra, aqui se conservou 6 annos escondido, até á entrada do exercito liberal no dia 8 de Maio de 1831.

87—Maria da Luz, viuva, da rua dos Esteireiros. Ainda vae á missa.

85—Maria Santa, viuva, da rua da Calçada. É mãe do sr. João Matheus dos Santos, negociante.

85—Theresa Joaquina, viuva, da rua da Gala.

85—Rita de Jesus, viuva, da rua das Solas. É sogra do sr. Antonio da Conceição Mattos, continuo do Lyceu nesta cidade.

85—Maria da Conceição, viuva, da rua do Corpo de Deus.

83—José Fortunato Correa, da rua da Calçada. Teve por muitos annos loja de sola na rua dos Sapateiros.

83—Maria da Graça, viuva, da rua do Forno.

83—Maria Correa, viuva, do beco do Forno.

82—D. Anna Lucrecia Silva Maldonado, da rua do Visconde da Luz. É casada com o sr. Antonio Joaquim Valente, negociante na mesma rua.

82—Antonio Rodrigues Lucas, viuvo, negociante e proprietario, da rua dos Sapateiros.

81—Maria Joanna, recolhida do Paço do Conde.

81—José Rodrigues da Encarnação, solteiro, proprietario, do Adro de Cima. Pertenceu ao regimento de milicias de Coimbra, e em Abril de 1812 achava-se na Guarda, quando alli veiu uma columna do exercito francez atacar aquella posição.

80—Antonio de Oliveira, viuvo, negociante e proprietario, da rua Velha. Teve 5 filhos; e tem ainda 3 filhos, 22 netos e 2 bisnetos.

80—Antonio Henriques, casado, da rua Velha. Era trabalhador, e agora é mendigo.

80—Thomazia Michelina, viuva, entrevada, da rua da Calçada.

80—D. Maria Amalia da Fonseca Sá Esteves, casada com o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, da rua do Corpo de Deus, acima mencionado.

Nasceu na freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade, em 26 de Outubro de 1790. É irmã do antigo administrador do correio de Coimbra, o sr. Antonio Lopes de Sá Esteves, que falleceu em 1859.

Junta geral.—Hontem foram, na forma do costume, os membros da junta geral deste districto, com o sr. governador civil, visitar o estabelecimento da roda dos expostos desta cidade.

Doença.—Tem estado gravemente doente com uma pneumonia, o sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração do concelho d'esta cidade. Sentimos muito este acontecimento, e fazemos sinceros votos pelo restabelecimento do sr. Freitas.

Louvores.—Tendo o digno commissario dos estudos do districto de Coimbra participado em officio de 3 do corrente, que a camara municipal da villa da Figueira da Foz, instituira na mesma villa um curso nocturno de instrucção primaria, que é frequentado por mais de cento e quatorze alumnos; concedera um subsidio ao professor de Quiaios, por abrir outro curso egual nesta freguezia; mandara construir quasi de novo a casa da escola publica de Maiorca, e promettera fazer n'outras casas escolares os reparos necessarios, assim como solicitar a creação de mais cadeiras primarias, em harmonia com as necessidades da população do concelho; e sendo de reconhecida valia e importancia os serviços que já prestara, e os que se propõe realisar aquella benemerita corporação: em portaria de 6 do corrente, foram louvados o presidente e mais vereadores da referida camara municipal, pelo esclarecido zelo e decidido empenho que têem empregado no desenvolvimento e progresso do ensino primario, esperando que não afroixarão nos seus intuitos patrioticos, e continuarão a concorrer por modo tão efficaz para a instrucção dos povos do municipio a que presidem.

Com este nobre e illustrado procedimento da camara municipal da Figueira, faz um notavel e reprehensivel contraste, o que a camara municipal de Coimbra praticou com as aulas nocturnas da Associação dos Artistas, desta cidade.

Estatutos.—Na folha official de quarta feira, foram publicados, com a competente approvação, os estatutos da *Associação Conimbricense do sexo feminino.*

Despacho—O presbytero João Fernandes Sampaio, parocho collado na egreja de S. João Baptista de Brasfemes, do bispado da Coimbra, foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora da Piedade de S. Quintino, no concelho de Arruda, do patriarchado.

Mercado de Coimbra no dia 10.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 700—Dito branco 660—Dito meudo de Celorico 720 a 750—Dito graudo 660 a 670—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 750—Dito branco da marinha 700—Dito da terra 600—Dito rajado 480 a 500—Dito frade 400—Centeio 500—Cevada 400—Favas 360 a 400—Chicharos 440—Grão de bico 800—Batatas 400 a 420—Tremoços 400—Azeite 1$280—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 600.

Relação do Porto.—No dia 7 do corrente foi distribuida a seguinte appellação civel:

Cantanhede—Bernardo José da Silva Cardoso, contra João Francisco Mathias e mulher; juiz Velloso, escrivão Sarmento.

Nova publicação.—Foram ultimamente publicadas em um nitido volume, as applaudidas comedias do sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos—*O dente da baroneza*—*A botina verde*—e *A liberdade eleitoral*.

Agradecemos o exemplar com que o seu auctor nos brindou.

Infortunio—Informam o *Commercio do Porto*, que foram no dia 3 do corrente despedidos da fabrica que a Companhia de Tabacos de Xabregas tem estabelecida naquella cidade, quarenta e tantos operarios, e constalhe que vão ser despedidos esta semana mais sessenta.

Diz-se que o motivo disto é ter resolvido a mesma companhia fechar, no Porto, aquelle estabelecimento, que tem occupado mais de 350 operarios e empregados.

Em vista do grande infortunio que esta médida trará áquelles infelizes, diz-se que estes vão pedir brevemente auctorisação á respectiva auctoridade para se reunirem e accordarem no modo de representar aos caixas da companhia, pedindo-lhes para desistirem de tal proposito, que lançará na miseria não só aquelles 350 individuos como tambem suas desgraçadas familias.

Calcula-se em 2:000 o numero de pessoas a quem tal medida fará soffrer.

É verdadeiramente lamentavel a situação destes individuos, e oxalá que os seus rogos, para não serem privados dos meios de ganhar a subsistencia e de suas familias, sejam tomados em consideração.

Noticias de França.—Dos jornaes estrangeiros extrahimos as seguintes noticias de França:

«Noticias de Paris do dia 4, annunciam que os prussianos tinham evacuado a capital ao anoutecer, ficando a evacuação terminada ás 10 horas. Durante a sua permanencia não se deu incidente algum desagradavel. A população triste e silenciosa, mas digna, evitou toda a especie de contacto com os prussianos. As casas e os estabelecimentos estiveram fechados e as mulheres trajavam de luto. Tinham-se posto crepes nas bandeiras e as estatuas da praça da Concordia foram cobertas com pannos pretos.

Tambem tinha já principiado a evacuação da margem esquerda do Sena. Os sete fortes que rodeiam Paris por esse lado, incluindo o do Monte Valeriano, poderiam já ser occupados no dia seguinte pelas tropas francezas.

Tambem tinha principiado a evacuação de Versailles, onde só ficará um numero bastante crescido de feridos prussianos, que não poderam ser transportados pelos caminhos de ferro, e que por humanidade foi necessario deixal-os no palacio de Versalhes onde estão installados.

Em redor d'esta cidade respiram-se emanações pestiferas, causadas pela multidão de cadaveres que foram mal sepultados nos arredores.

Acreditava-se em Bordeus que a assembleia seria trasladada brevemente para Fontainebleau, installando-se as succursaes de todos os ministerios no seu palacio, onde seria posto egualmente grande numero de habitações á disposição dos deputados que não podessem hospedar-se na cidade.

A preferencia em favor de Fontainebleau era motivada pelo estado sanitario de Versalhes e pela presença dos numerosos feridos que havia no palacio desta cidade.»

Noticias telegraphicas.—As ultimas noticias estrangeiras são as seguintes:

Londres, 8 de Março, ás 11 horas da manhã.—Paris conserva-se tranquilla.

O general Paladine, ao assumir o commando dos guardas nacionaes, publicou uma declaração, dizendo que ha de reprimir energicamente qualquer tentativa de disturbios. Espera-se que as difficuldades hão de desapparecer.

O imperador Guilherme já deixou Versalhes.

Apresentou-se ao parlamento um despacho explicativo do sr. Odo Russell a respeito da conversação que tivera com o sr. de Bismark relativamente ao tratado do mar Negro.

O sr. Gladstone disse que este despacho é completamente satisfatorio para o governo.

O sr. Russell diz no seu despacho que, não tendo recebido instrucções para dizer que uma questão de tal natureza obrigaria a Inglaterra a declarar a guerra, tinha usado dos argumentos que elle julgava verdadeiros.

A discussão do assumpto foi adiada até depois da reunião da conferencia na sexta feira.

Madrid, 8, ás 3 horas da tarde.—O imperador Guilherme deve chegar no proximo sabbado a Berlim, onde lhe está preparada uma grande ovação.

O general Paladine dirigiu uma proclamação ao povo de Paris, na qual declara que adoptará medidas severas, para manter a ordem. A cidade está mais tranquilla, mas receia-se sempre os excessos dos agitadores republicanos.

Londres, 9, ás 11 h. da manhã.

Os insurgentes continuam entrincheirados nas posições de Montmartre e Belleville. Até hoje, porem, não alteraram a ordem.

Uma sublevação de um batalhão dos mobilisados foi subjugada sem consequencias sérias.

A assembleia nacional reunir-se-ha em Versalhes.

Os ministros estrangeiros voltarão para Paris no sabbado.

Propõem-se grandes reducções no orçamento do ministerio da marinha, assim como a reorganisação do exercito, e systema das fortificações ao longo da fronteira nova.

O imperador da Allemanha passou revista ás tropas saxonias, bavaras e wurtemberguezas, sobre o campo de batalha de Villiers, e mudaram o quartel general para Ferrières.

Bismark voltou a Berlim.

Bordeus, 8, ás 10 h. da noute.

Na assembleia nacional Tolain propoz a revogação das leis restrictivas da liberdad d'associação. Thiers, respondendo a Germain

---

Mostra-se que depois do reu Mathias Ferreira ter concordado com os dois reus João Pedro, e Ignacio José, em encobrir aquelle atroz delicto, se animou pelo pessimo exemplo, e pela sua ambição, a tirar dos dinheiros da dita Senhora, que só devia contar e recolher no cofre, grandes quantias, que da sua mão confiava ao reu João Elias Porrochon, que se confessou devedor de 24:955$339 réis, como consta do escripto a folhas 18 da devassa, e elle reu Mathias Ferreira de 3:752$000 réis, como consta da mesma devassa a folhas 26, e sendo estes horrorosos e atrozes factos perpetrados pelo decurso do anno de 1785, tinha o dito fiel João Pedro encoberto no balanço de Julho do mesmo anno, a falta que ainda não era tão excessiva, com o dinheiro que nos dias proximos ao dito balanço, tinha recebido, ao qual só deu entrada depois de feito o dito balanço, como consta a folhas 63 da devassa. Porem não achando meio de occultar no balanço que devia fazer-se em Janeiro do presente anno, a grande falta que havia, rogou o reu João Pedro ao reu Ignacio, que se declarasse com o reu Raymundo José de Sousa, ajudante do thesoureiro mór, para que lhe valesse como seu primo e amigo; cuja declaração se animou a fazer no dia 15 de Dezembro, como ambos os ditos reus João Pedro, e Ignacio, declaram a folhas 10 dos autos da devassa, o que ratificou o reu João Pedro a folhas 7 do appenso 3.º, e o reu Ignacio a folhas 7 e folhas 10 do appenso 4.º.

Mostra-se a folhas 11 do appenso 6.º, que desde aquelle dia 15 de Dezembro em que o reu Raymundo José de Sousa principiou a ter noticia daquelles abominaveis factos, cuidou com maior empenho em occultal-os á dita Senhora e ao seu logar tenente, até ao dia 3 de Fevereiro do presente anno, em que o thesoureiro mór João Henriques de Sousa deu a conta a folhas 6, que serviu de devassa e corpo de delicto, contentando-se o dito reu Raymundo com participar os mencionados delictos ao thesoureiro mór seu pae, de quem era ajudante; e de commum accordo com elle para encubrir aquellas puniveis extracções de dinheiro, fabricou um falso balanço no dia 7 de Janeiro, com dinheiros que ao mesmo tempo figuravam em diversas estações; porque assignando José Lourenço Alvares, thesoureiro dos ordenados, conhecimento e recibo de réis 60:000$000 no dia 29 de Dezembro, ficou esta quantia no real erario para cobrir a falta no balanço, e do mesmo modo 20:000$000 réis, que deixou de ficar no mesmo erario José Antonio Rebello, tendo assignado recibo de 50:000$000 rs., e ultimamente para preencher a falta, foi o reu Raymundo ao cofre da reserva, donde tirou dois sacos de réis 10:000$000 cada um, que introduziu no cofre aonde havia falta, entendendo, como na verdade aconteceu, que o cofre da reserva se não examinaria no balanço, como muitas vezes se praticava, quando naquelle anno não tinha havido despeza, que obrigasse a tirar delle algum dinheiro, o que tudo depoz o dito reu a folhas 64 da devassa, que ratificou a folhas 8 do appenso 6.º.

Mostra-se que o mesmo reu, passado o balanço, tirara do dito cofre da reserva mais 10 sacos de 10:000$000 réis cada um, cujo dinheiro se applicou para inteirar aos sobreditos thesoureiros dos juros e ordenados os reis 80:000$000, que tinham deixado ao erario, tendo assignado conhecimentos de os haverem recebido, e dois sacos restantes se applicaram para pagamento de alguns depositos, que tinha recebido o reu Mathias Ferreira, e estava ainda em divida delles, como depoz o dito reu Raymundo a folhas 66.

Mais extrahiu este mesmo reu, do real erario, com accordo de seu pae, thesoureiro mór, 8:000$000 rs., que ambos estavam obrigados a pagar como abonadores do reu Ignacio ao thesoureiro dos ordenados José Lourenço Alvares, com o pretexto de que tendo o reu Ignacio entrado no erario com uma folha de 18:000$000 rs., fora logo com a advertencia de se pagar delles a dita divida de 8:000$000 rs., por ser mais antiga que a divida ao real erario; e que a fazenda real ficava segura com as peças de artilheria de ferro, que o dito Ignacio tinha hypothecado á divida, o que confessou este reu Raymundo a folhas 9 do appenso 6.º, seu pae João Henriques de Sousa a folhas 8 do appenso 9.º, e José Lourenço Alvares a folhas 4 do appenso 8.º.

Do mesmo modo extrahiu o dito reu Raymundo, do real erario, depois do falso balanço de 7 de Janeiro, 4:080$000 reis, e mais 3:000$000 rs. para dar ao reu Ignacio, como consta a folhas 4 do appenso 6.º, e folhas 11 do appenso 4.º; e para o reu Mathias réis 3:700$000, como tambem consta a folhas 11 e folhas 12 verso do mesmo appenso 4.º, no que concorda com o reu Raymundo, e seu pae João Henriques de Sousa, a folhas 5 verso do appenso 9.º, menos na quantia de 4:080$000 reis ao reu Ignacio, da qual diz que não tivera noticia, por ser seu filho quem corria immediatamente com isso, como declarou a folhas 7 do mesmo appenso 9.º.

Mostra-se mais que este reu Raymundo pedira ao reu Mathias Ferreira 40 moedas, que lhe emprestara do dinheiro pertencente ao real erario, como consta a folhas 8 do appenso 2.º, o que o reu não nega, como se vê a folhas 4 do appenso 6.º, e 4:800$000 reis ao thesoureiro dos ordenados José Lourenço Alvares, que lhe emprestara dos dinheiros da thesouraria, como se vê a folhas 7 do dito appenso 6.º; e só foram pagos 8 dias depois de presos os fieis, como declarou o mesmo thesoureiro a folhas 4 do appenso 8.º; estando o mesmo reu Raymundo bastantemente indiciado em ser facil em pedir aos fieis dinheiros emprestados; no que elle de algum modo convem a folhas 3 do dito appenso 6.º, supposto que alguma quantia, como a de 3:000$000 réis., que pediu ao fiel João Pedro, queira desculpar com o pretexto de ser pedida para adiantar a Marcos da Cunha, de uma folha processada em seu nome, de vinhos e vinagres, que o dito tinha mettido nos armazens: do mesmo modo esteja indiciado de ter concorrido para que alguns fieis fizessem adiantamentos de dinheiros ao reu Ignacio; como se collige da confissão feita por José Lourenço Alvares a folhas 3 verso do appenso 8.º, aonde declara, que sendo fiel do erario, fora rogado pelo reu Raymundo para fazer os ditos adiantamentos.

(Segue a sentença analysando a culpabilidade de cada um dos reus, e termina pela seguinte forma.)

Portanto. Condemnam os reus João Pedro Freire, Mathias Ferreira da Silva, e Ignacio José de Sousa, a que sendo levados com baraço e pregão pelas ruas publicas até ao logar da forca, nella morram morte natural para sempre, e os condemnam mais a cada um delles a que paguem a novia do que cada um extraiu, ou se utilisou, e em 200$000 reis cada um para as despezas da Relação.

Ao reu João Elias Porrochon condemnam em confiscação de todos os seus bens, que lhe forem achados neste reino e seus dominios; e que seja exterminado para nelles mais não ser admittido; e em prisão até nova mercê da mesma Senhora.

E ao reu Raymundo José de Sousa condemnam em inhabilidade perpetua para não tornar a servir officio de justiça e fazenda, e em cinco annos de degredo para Angola, com pregão em audiencia; e em 100$000 rs. para as despezas da Relação, e no annoviado de 3:000$000 rs., que adiantou de uma folha de vinhos e vinagres mettidos nos armazens, confessados a folhas 3 do appenso 6.º; e paguem uns e outros reus as custas. Lisboa 12 de Dezembro de 1786—*Vasconcellos—Caldeira—Brandão—Faria—Ferreira Castello—Vieira*.—Fui presente, *com a rubrica do procurador da fazenda.*

Aviso de 13 de Dezembro de 1786

S. Magestade é servida, que v. ex.ª mande suspender a execução da sentença proferida contra os reus Mathias Ferreira da Silva, João Pedro Freire, e Ignacio José de Sousa, até que baixe o decreto em que a mesma Senhora lhes ha perdoado a ultima pena. Palacio de N. Senhora da Ajuda em 13 de Dezembro—*Visconde de Villa Nova da Cerveira.*

Decreto de 13 de Dezembro de 1786

Por justos e particulares motivos, que me foram presentes, hei por bem perdoar a Mathias Ferreira da Silva, João Pedro Freire e Ignacio José de Sousa, a pena ultima, que lhes foi imposta em sentença da Relação; e outrosim sou servida commutar-lhes a mesma pena em degredo para Angola por toda a vida; ficando quanto ao mais a sentença em seu vigor. O conde regedor o tenho assim entendido e faça executar, mandando expedir as ordens necessarias. Palacio de N. Senhora da Ajuda em 13 de Dezembro de 1786.—*Com a rubrica de S. Magestade.*

Decreto de 24 de Agosto de 1787

Tendo attenção a que por parte dos reus Raymundo José de Sousa, Ignacio José de Sousa, Mathias Ferreira da Silva, João Pedro Freire, e Domingos dos Santos Elvas (a) se me representou e supplicou que me dignasse de mitigar-lhes as penas em que foram condemnados por sentença do juizo dos feitos da fazenda, pelos extravios e descaminhos por elles praticados no meu real erario. Hei por bem, e em consideração do dia anniversario do felicissimo nascimento do principe do Brazil, meu sobre todos muito amado e prezado filho, em que esta graça se me supplica, commutar ao reu Raymundo José de Sousa os cinco annos de degredo que lhe foi imposto, para o reino de Angola, em outros tantos annos de degredo para a capitania do Maranhão; ao reu João Pedro Freire o degredo que se lhe impoz por toda a vida para o mesmo reino de Angola, no degredo tambem por todo a vida para a capitania do Ceará; ao reu Mathias Ferreira da Silva a mesma pena de degredo por toda a vida para Angola, em degredo para a capitania do Espirito Santo, tambem por toda a vida; ao reu Ignacio José de Sousa a referida pena de degredo por toda a vida para o reino de Angola, na de degredo por toda a vida para o Rio Grande: permittindo áquelles dos referidos reus, que forem casados, e com filhos, que possam levar para seus respectivos degredos suas mulheres e filhos. E ao reu Domingos dos Santos Elvas, hei outrosim por bem perdoar livremente os tres annos de degredo em que por sentença do mesmo juizo foi condemnado para Castro Marim. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha assim entendido e lhes mande passar os despachos necessarios. Palacio de Lisboa em 24 de Agosto de 1787.—*Com a rubrica de S. Magestade.*

(a) Este reu foi julgado em separado, e condemnado por sentença de 3 de Março de 1787, em suspensão do officio de escrivão da receita da casa da moeda, degredo por tres annos para Castro Marim, 30$000 rs. para as despezas da Relação e custas. Era accusado de ter pedido a João Pedro Freire, fiel do real erario, 400 moedas, que precisava para inteirar um alcance em que se achara.

Os nossos leitores hão de estranhar estas successivas comutações de penas, e a benevolencia com que em toda a sentença se faz referencia ao thesoureiro mór do real erario, João Henriques de Sousa.

Esses factos tem, porem, facil explicação, na decidida protecção que ao thesoureiro mór concedia a rainha D. Maria I, e em especial seu filho o principe do Brazil, D. José.

D. Maria I prohibiu não só que se sequestrassem os bens do thesoureiro mór, os quaes podiam ser envolvidos na responsabilidade dos fieis do real erario; mas nem quiz que o mesmo thesoureiro mór fosse julgado com seu filho e os fieis, reservando-se para decidir a sua responsabilidade camarariamente.

Chegou até, depois de demittido o thesoureiro mór, a conceder-lhe uma pensão de réis 800$000.

O filho delle, Raymundo José de Sousa Gayoso, indo cumprir a pena de degredo para o Maranhão, no Brazil, ahi casou e teve filhos, fallecendo nas suas fazendas.

diz que as despezas da guerra fóra de Paris passaram de 1:000 milhões.

Foi approvada a eleição de Gambetta pela Argelia.

A de Garibaldi é contestada. Victor Hugo defende vivamente Garibaldi. Interrompido pela agitação da assembleia, annuncia a sua demissão.

Discute-se a eleição dos perfeitos.

Madrid 8, ás 11 h. 10 m. da tarde.

Foram supprimidos os estados maiores dos exercitos francezes, da armada e a esquadra do Mediterraneo, e enviados para a Argelia 10:000 homens.

As eleições de deputados dão aos ministeriaes grande maioria em Madrid.

Madrid, 9, ás 11 horas e 30 minutos da tarde.

A votação de hoje em Madrid continuou a dar maioria ao governo. Em todos os districtos das provincias os resultados são desconhecidos. Ha socego.

A commissão sobre a transladação da assemblea designa Fontainebleau. Thiers conforma-se. Outros optam por Versalhes.

Varios diplomaticos estrangeiros regressam a Paris, entre elles os representantes de Inglaterra e Hespanha. Sabbado á noute discutindo-se a aptidão legal de Garibaldi, para ser eleito membro da assembleia, e sendo posta em discussão, Victor Hugo disse que era o unico general não vencido em França. Sendo interrompido o orador apresentou a sua demissão, insistindo em retirar-se.

Londres, 10, ás 11 horas e meia da manhã.—Na assembleia houve sessão muito acalorada para annullar a eleição de Garibaldi por não ser de nacionalidade franceza. Declarou Victor Hugo em termos violentos, que fôra Garibaldi o unico general que não foi batido. Grande ruido na assembleia, e Victor Hugo demittiu-se.

Não ha mudança na attitude dos guardas nacionaes insurgentes. O governo de Paris não tem recorrido a medidas repressivas. Os maires de Paris esperam que as peças de artilheria que elles têem em seu poder, serão entregues sem conflicto e que a agitação logo cessará.

Changarnier está perigosamente doente.

Napoleão publicou um manifesto contra a annullação da sua dynastia.

Bordeus, 10, ás 9 horas e 45 minutos da manhã.—Na assembleia lê-se uma carta de Victor Hugo dando a sua demissão. E' apresentado o relatorio sobre o projecto de prorogação do prazo das lettras de commercio. Beulé apresenta e lê o seu relatorio sobre a mudança da assembleia, concluindo por escolher Fontainebleau. A assemblea sahirá de Bordeus sómente quando o paiz estiver livre dos prussianos. Thiers diz que o governo persiste em ir para Versalhes. A discussão é adiada para ámanhã.

Marselha, 7.—Começaram as economias. A maior parte da esquadra do Mediterraneo será desarmada. O vice-almirante Jurien de la Gravière conservará sómente navios couraçados e 2 avisos. Recebeu-se ordem de desarmar as canhoneiras. A artilheria de praça volta para os arsenaes. Está preparada uma esquadra de transporte para levar dez mil homens para a Argelia.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«Depois de ámanhã abre-se o parlamento, e o publico aguarda com impaciencia as propostas do governo e a posição dos partidos, compromettidos a dar o seu apoio ao gabinete.

Consta que alguns cavalheiros influentes em politica têem pedido ao sr. ministro da fazenda para não apresentar em côrtes a proposta dos addicionaes na contribuição predial, pois a não podem approvar, por isso que já a rejeitaram em outras epochas, por lhes parecer uma injustiça aggravar-se a situação de grande numero de proprietarios, que são lesados em consequencia da imperfeição das matrizes.

Tem-se espalhado que o sr. bispo eleito de Coimbra, que se acha actualmente em Lisboa, será transferido para Gôa, indo para Coimbra o sr. D. João Chrysostomo, arcebispo de Gôa e primaz do Oriente.

Segundo informações de pessoas serias, não ha por ora fundamento para uma tal noticia.

No consistorio que se verificou no dia 6 em Roma, foram confirmados os srs. Bilhano, arcebispo de Evora, e Ayres de Ornellas e Vasconcellos, coadjutor e futuro successor do bispo do Funchal.

A este ultimo concedeu Sua Santidade a graça do titulo de bispo de Gerasa, *in partibus infidelium*.

O sr. D. José, bispo de Cabo Verde e eleito de Bragança, não foi confirmado neste consistorio, em consequencia do processo ter chegado a Roma dois dias depois da confirmação dos outros prelados. Provavelmente só d'aqui a tres mezes haverá outro consistorio.

Como disse hontem, já começou o processo do novo patriarcha de Lisboa.

O centro reformista, na sua ultima reunião, occupou-se da questão alimenticia, discorrendo alguns oradores sobre a conveniencia de se adoptarem diversas providencias quando o parlamento funccionar.

O centro historico encarregou uma commissão de elaborar um programma politico.

Celebrou-se hontem, trigesimo dia do fallecimento da serenissima senhora princeza D. Leopoldina, duqueza de Saxe, uma missa cantada, mandada dizer na egreja de S. Luiz rei de França pelo ministro do Brazil nesta côrte. Por impedimento do reverendissimo sr. Santos Pereira, conego da Sé da Bahia, cantou-a o reverendissimo padre Miel. O nuncio de sua santidade occupava o seu sitial sobre os degraus do altar do lado do Evangelho.»

Exequias.—O sr. João Marques Perdigão, da rua do Corvo, desta cidade, para commemorar o primeiro anniversario do fallecimento de sua esposa a sr.ª Theresa de Jesus Marques, mandou hontem celebrar no magestoso templo de Santa Cruz, umas solemnes exequias por alma da fallecida.

O sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, professor de musica do Lyceu desta cidade, fez expressamente para este fim uma missa, que foi geralmente elogiada, sendo pelas pessoas competentes avaliada como uma das melhores que se tem ouvido em Coimbra.

Tudo o que havia nesta cidade de bom em musica, concorreu para tornar primoroso o desempenho da missa.

No meio do templo se via uma magnifica eça; e era numeroso o clero nas ceremonias religiosas.

A este acto funebre assistiu um grande concurso de fieis.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA, altamente penhorada pela boa vontade com que o illustradissimo conselho da Academia Dramatica e em especial cada um de seus exm.ºs e dignos membros se prestaram a dar no seu theatro uma recita em beneficio da mesma Associação, que teve logar no dia 8 do corrente mez, e para com todos os cavalheiros que directa ou indirectamente concorreram para que tal beneficio se levasse a effeito e tivesse o resultado aliás superior a toda a expectativa, vem por este modo, pela impossibilidade de o poder fazer em especial para com cada uma d'essas pessoas, agradecer cordealmente a sua cooperação a favôr desta Associação, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

Sala da Associação dos Artistas de Coimbra, em 11 de Março de 1871.

O presidente da Associação—*José Galvão Peixoto Lobato.*
O vice presidente—*José Libertador de Magalhães Ferraz.*
O vice secretario—*João Pereira de Miranda.*
O presidente da direcção—*José de Figueiredo Pinto.*
O membro do conselho—*Antonio da Conceição Carvalho.*

ATTENÇÃO

2 JOAQUIM FERREIRA FONTES, vende vinho almudado, sendo o quartão a preço de 180 rs., na rua do Rego d'Agua, n.º 6.

AGRADECIMENTO

3 A DIRECÇÃO da Sociedade Philantropico-Academica agradece ao distincto e illustrado curso do 5.º anno juridico o valioso donativo que por elle foi feito áquella sociedade, na importancia de 100$000 reis, do producto das recitas de— *Figados de tigre*— dadas no theatro Academico.

É inteiramente desnecessario tecer gabos ás pessoas que practicaram um acto desta ordem, porque bem sabem ellas que o seu premio só reside na consciencia que o dictou. Mas cumpria á direcção, pela sua parte, fazer publico este acto, visto que nos tempos que correm não são vulgares os actos de philantropia. E de mais, tendo esta sociedade quasi sempre luctado com graves difficuldades para satisfazer ao fim da sua instituição, não podia a direcção ficar silenciosa sem faltar a um duplo dever de gratidão.

Coimbra, 4 de Março de 1871.

Francisco Augusto Correia Barata, presidente.
Luiz Garrido, fiscal.
Antonio Maria de Senna, procurador.
Abel de Mattos Abreu, vogal.
José da Cunha Castello Branco Saraiva, secretario.

4 SEGUNDA CARTA do auctor do livro— **O Papa-Rei e o Concilio**.—Vende-se nas livrarias de J. Melchiades e Manoel Cabral. Preço 100 reis.

5 NO DIA 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, volta á praça para ser arrematada a quem mais der, uma propriedade no logar de Taveiro, descripta no inventario de menores, á morte de Maria de Mattos, viuva, do mesmo logar; e é foreira em 40 alqueires de milho annualmente ao Dr. Antonio Egypcio Quaresma, de Condeixa, de que é escrivão Herculano.

ARREMATAÇÃO

6 NO PROXIMO SABBADO, 18 do corrente, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, deve ter logar a arrematação publica de uma obra de carpinteiro, cujos apontamentos e condições, podem ser examinados pelos pretendentes, no dito local.

7 NA COURAÇA DE LISBOA, se vende a casa junto da padaria. Trata-se em Coimbra, com o illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro; e recebe propostas por escripto o seu dono Antonio Maria da Cruz, em Obidos.

8 ALBERTO GOMES TINOCO, residente na rua de Quebra Costas, está incumbido da venda de dois orgãos, dourados, como se fossem agora preparados, proprios para egreja, ou capella, com teclado de marfim, canudos de estanho, e talha dourada, muito bem afinados e preparados; finalmente na melhor ordem possivel. Faz publico, a quem os pretender, se dirija ao annunciante, que os vende por preços rasoaveis, e se responsabilisa por qualquer falta que haja.

DILIGENCIA ENTRE O ESPINHAL E COIMBRA

9 AYRES AUGUSTO QUARESMA D'ALMEIDA, do Espinhal, annuncia que o seu carro, que até agora só fazia as carreiras nos dias de semana, as faz egualmente agora aos domingos, ás horas do costume.

10 CONSTANDO ao abaixo assignado, que seu irmão Manoel Carvalho Pires de Moura Serra, residente no imperio do Brazil, em parte incerta, pretende vender suas legitimas, paterna e materna, previne o publico para os devidos effeitos, de que esta herança está obrigada ao pagamento de quantia superior a um conto e setecentos mil reis, de que a mesma herança é hypotheca.

Algaça 28 de Fevereiro de 1871.

Antonio Carvalho Pires de Moura Serra.

11 NO DIA 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de arrendar os bens de raiz, pertencentes aos orphãos, filhos de Domingos da Costa, morador que foi no Casal do Lobo. Escrivão do inventario Herculano.

12 NO PROXIMO DOMINGO, 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, volta de novo á praça, para se dar de arrematação, o fornecimento de $47^{m3},0$ de cal parda; sendo $10^{m3},0$ para as obras da capella do cemiterio, e $37^{m3},0$ para as do caes das Ameias.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade 9 de Março de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

VENDA D'ARROZ

13 VENDE-SE uma porção de sacos de arroz de excellente qualidade: quem o pretender, por junto ou quaesquer sacos d'elle, falle com João Francisco da Silva, do largo das Olarias.

14 NO DIA 28 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal do extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. dr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Manoel Simões Carregosa, viuvo, proprietario, do logar da Gandra de Ançã, por execução que lhe move o exm.º Alberto Ferreira Pinto Basto, da sua quinta do Rol, pelo cartorio do escrivão o sr. Santos.

15 CODIGO CIVIL PORTUGUEZ, ordenado alphabeticamente pelo conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa: 1 grosso volume 1$500.

MANUAL DO DIREITO CIVIL PORTUGUEZ, por Bruschy: 1.º e 2.º vol. 3$500. 3.º vol. no prélo.

Livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

CASA INGLEZA

16 COMO SE ACHA proximo a sair desta, o representante desta acreditada casa ingleza em Lisboa, de Harris & C.ª; e querendo que o illustrado publico aproveite do **grande abatimento** por que vende as suas variadas amostras de serviços de mesa, de chá, café, e outros mais, como nunca vistas neste paiz, e por não querer reconduzil-as para a capital, convida a todas as pessoas de apurado gosto a visitar o deposito deste novo metal, superior a todos os que se tem apresentado neste genero, de **metal branco electro silver plate de Nicols patent inglez**. O preço destes objectos é muitissimo menor que geralmente se perde no feitio, sendo em prata.

Deposito na rua da Calçada, n.º 108-110.

17 VENDE-SE na rua da Sophia, n.º 77, vinho do centro da Bairrada, de superior qualidade, a 200 rs. o quartão.

ATTENÇÃO

18 JOÃO ANTONIO CARDOSO, negociante desta cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade de Porto, na sua quinta de S. Mamede, tracta de fazer contractos para a alienação dos bens que possue, previne o publico, para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo, e seus irmãos, pela quantia de 3:226$000 reis, e por que immediatamente vae propor a competente acção. Nesta mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, tendo só por fim eximir-se ao pagamento do que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente.

Coimbra, 8 de Março de 1871.

João Antonio Cardoso.

NUMERO 2466 — TERÇA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Abriu-se o parlamento, fazendo o sr. presidente do conselho de ministros na camara popular a declaração de que o ministerio seguia rigorosamente o programma que havia apresentado em Outubro ultimo, quando tomára conta da gerencia dos negocios publicos.

Disse s. ex.ª, que o governo ia resolutamente occupar-se da solução da questão de fazenda, contando com o auxilio das camaras para levar a cabo a empreza, pois que estava empenhado em fazer desapparecer ou pelo menos attenuar o *deficit*, com a eliminação de todas as despezas que não fossem absolutamente indispensaveis e com o augmento da receita.

Declarou mais o sr. marquez de Avila, que a situação da fazenda havia melhorado, tendo subido o preço dos fundos, e que as operações da thesouraria tinham sido feitas com mais vantagens; que o governo se havia de occupar tambem de outras necessidades, e assim apresentaria brevemente á consideração das camaras uma proposta de lei, que faria no codigo administrativo as alterações que a experiencia mostrava necessarias.

Mandou para a mesa duas propostas para a reforma da instrucção primaria e secundaria, dizendo s. ex.ª que para base destas reformas tinha tomado muitas das disposições dos decretos dictatoriaes que a este respeito haviam sido publicadas pela situação que começára gerindo os negocios publicos em 19 de Maio.

O sr. ministro da fazenda apresentou varias propostas de lei.

Fixa uma a contribuição predial relativa ao anno de 1871 para os districtos administrativos do continente do reino, na importancia de 1.979:053$200 reis, addicionando-se ao contingente da contribuição predial de cada districto a importancia da despeza correspondente ás quotas, gratificações e salarios relativos ao serviço da mesma contribuição.

Ao districto de Coimbra cabe o contingente de 95:470$800 rs.

Outra proposta apresentada divide a contribuição pessoal, creada pela carta de lei de 30 de Junho de 1860, em duas contribuições de lançamento denominadas: *contribuição de renda das casas e contribuição sumptuaria*, fazendo muitas alterações na lei vigente.

Mandou ainda para a mesa o sr. Carlos Bento mais duas propostas; uma sobre a contribuição industrial, e a outra auctorisando o governo a vender todos os pinhaes e mattas do estado, que não forem necessarias para a defeza dos valles e bom regimen dos rios, ou que não devam conservar-se no interesse florestal.

Finalmente o sr. ministro das obras publicas apresentou uma alterando o artigo 3.º da pauta, approvada por decreto de 23 de Junho de 1870, com relação aos direitos de barreira, pagos pela introducção das rezes bovinas na cidade de Lisboa.

Alguns senhores deputados pertencentes ao partido reformista, referindo-se á declaração do sr. presidente do conselho, de que a politica do gabinete actual era a mesma do gabinete que se hávia apresentado em Outubro passado, disseram que esperavam que os factos viriam confirmar a declaração de s. ex.ª e que em tal caso poderiam prestar ao governo o seu apoio.

A convite do exm.º sr. conde da Quinta das Canas houve nesta cidade, no sabbado 11 do corrente mez, uma reunião politica, respeitavel pela concorrencia e pelos cavalheiros que a compunham. Nem outra coisa era de esperar á vista do fim nobre e patriotico a que ella se dirigia, e da lealdade e respeito que inspirava o convidante.

S. ex.ª n'um breve discurso expoz á assembleia, que tendo sido convidado pelo centro politico instalado em Lisboa na rua do Alecrim, para formar uma delegação d'aquelle centro, adoptava da melhor vontade este pensamento, porque reconhecia a necessidade de trabalhar para levar a effeito as reformas financeiras, administrativas e politicas, como reclamam os interesses do paiz; aproveitando esta occasião para elle, com os cavalheiros alli presentes, amigos do sr. conselheiro José Dias Ferreira, darem um solemne testemunho de adhesão a este distincto estadista, que faz parte daquelle centro em Lisboa, de cujo talento e amor ao trabalho muito tem a esperar a causa publica.

Fallaram sobre a ordem alguns cavalheiros; e depois da leitura de muitas cartas de adhesão, procedeu-se á elei-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXIV

Sentença proferida na Relação de Lisboa contra Sebastião Dias Monteiro, natural de Santarem, em 17 de Fevereiro de 1739.

Accordão em Relação &. Que vistos estes autos, que com parecer do seu regedor se fizeram summarios ao reu preso, que disse chamar-se Caetano Luiz Pinto de Menezes, por outro nome Antonio Carvalho, por outro nome Luiz Cesar de Menezes, por outro nome Manoel Brandão Cirne e Mello, por outro nome Antonio Pereira de Sousa Teixeira, e por outro nome, que se averiguou ser o verdadeiro, Sebastião Dias Monteiro; mostra-se por parte da justiça, que devendo o reu conformar os seus procedimentos com os preceitos da lei, vivendo honestamente, sem engano, embustes, e falsidades prejudiciaes á republica, nem a terceiro, nem variando nomes, e appellidos falsos, nem fingir-se pessoa que não era, nem usar de armas prohibidas, nem de dar delações falsas e prejudiciaes a terceiro, mentindo por repetidas vezes aos ministros, se portara o reu tanto pelo contrario, que sendo filho de paes pobres, e nascido em logar humilde, vivendo pelo jornal de apanhar azeitona na villa de Santarem, e depois por soldada nesta côrte, onde tambem tinha um irmão, que vivera do mesmo trato, e de apanhar fruta de espinho; e querendo este melhorar de fortuna, e o reu seu irmão, se valera do cirurgião Verissimo Dias de Macedo (a quem tinha servido), para lhe procurar passagem para o Brazil, e com effeito lha conseguira, accommodando-o por servente da nau *Setubal*, onde passara para o Rio de Janeiro com o mesmo Verissimo Dias, que tambem fôra por cirurgião da mesma nau, e accommodara o reu com o padre Caetano Borges, com quem passara para as Minas, e dahi a tres ou quatro annos tornara ao serviço do dito cirurgião na Bahia, onde lhe dissera o reu, que tinha andado pela certão, e vinha buscar fazendas para vender, e nos fins de Abril de 1733 apparecera o reu na capitania de Pernambuco, fazendo jornada para as Alagoas, montando em um cavallo, com pistolas nos coldres, e uma faca de ponta, e uns alforges de garupa, dizendo a pessoas com quem se encontrou no caminho, que passava para a Bahia, e que se chamava Luiz Cesar de Menezes, e que era irmão do conde de Sabugosa, vice rei que então era naquelle estado, e com tal industria, que logo conseguiu facil crença, não só de Francisco de Sousa Bacellar, alferes do terço de infanteria da cidade de Olinda, e de Francisco Dias de Oliveiros, cabo de esquadra do mesmo terço, que foram os primeiros que encontrou, e com quem foi continuando a jornada, se não de outras mais pessoas, que no decurso della encontrou e o seguiram até á Barra das Alagoas, de quem não só aceitou o tratamento de senhoria, e de criado, ao dito cabo de esquadra, a quem chamava o seu Oliveiros, e lhe permittia que o descalçasse, senão que tambem por esta e outras farças dava a entender que era maior pessoa que tinha dito.

Por quanto chegando á Barra das Alagoas, aonde desejava passar para continuar a marcha, e dando um tiro, que era signal de chamar o barqueiro para o vir passar, por elle tardar em razão de esperar maré, quando chegara descompozera o reu ao dito barqueiro pela tardança; e tomando sanha, quizera ou fingira quizera atirar-lhe com a pistola, e que se não fora velho, lhe havia dar com a vara que levava; o que atalhara, mettendo-se de permeio um dos que acompanhavam ao reu, pegando-lhe na pistola; e dizendo-lhes o dito barqueiro—que poder tinha o reu para lhe dar com a vara—lhe tornou o reu em resposta—que não só tinha poder para o castigar com a vara, senão tambem para o fazer em quartos;—ao que replicara o mesmo barqueiro dizendo—que se elle reu era pessoa grande, que se declarasse—ao que elle dera em resposta chamando-lhe por tu—a seu tempo o saberás.

E retirando-se o barqueiro para sua casa, o mandara o reu chamar, e lhe perguntara, se pagava renda daquella passagem—e dizendo-lhe, que sim—lhe respondera o reu, lhe ficava a elle barqueiro de propriedade, e que se as terras em que tinha as casas não eram suas, lhas faria dar, e ao dono dellas daria outras em outra parte.

E perguntando mais ao dito barqueiro pelos preços por que corria a farinha e o assucar; e dizendo-lhe o baixo preço por que se arrematara o assucar em damno dos lavradores delle, e o maior preço que para os mesmos lavradores tinha a farinha—respondeu o reu, que a farinha assim ficaria para sempre; mas que o assucar se havia de vender a dezoito tostões a arroba.—Acrescentando a esta temeraria facecia, o petulante atrevimento de dizer, que se El-Rei de Portugal, nosso senhor, não quizesse, facil lhe seria mandar vir navios para o carregarem e fazer negocio.

E pedindo o reu um pucaro de agua, e trazendo-lho com uma toalha um filho do mesmo barqueiro, dera o reu o pucaro a um dos que o seguiam, que pegando nelle e na toalha, pondo um joelho em terra, dera agua ás mãos ao reu, e depois de lhe fazer esta mal empregada reverencia, dissera para o dito barqueiro—que não sabia com quem fallava;—e dizendo-lhe o barqueiro, que fallava com um homem como elle, lhe tornara em resposta o dito sequaz do reu—que fallava com o serenissimo principe D. José, nosso senhor—acrescentando mais o reu a farça de perguntar pelo Leite, fallando em Antonio Ribeiro Leite, ouvidor que então era daquella comarca, dizendo que elle reu fôra o que o despachara para aquelle logar. Acrescentando que a prohibição das armas curtas e facas de ponta havia logo de revogar.

Com os da sua comitiva continuara a jornada até ao logar de Sequiã, onde se agazalhara e detivera cousa de 15 dias em casa do sargento mór Antonio Alvares Bezerra, sendo assistido delle e de seu pae e irmãos, com a grandeza correspondente á pessoa que fingia ser, quanto cabia na possibilidade da terra e largo animo daquelles hospedes, costumados a dar agazalho a todo o homem branco, que busca a sua casa.

Continuando o reu a jornada para a Bahia com o dito alferes, e cabo de esquadra, até

ção dos membros do centro que abaixo publicamos, juntamente com os da commissão executiva,que ficou composta dos membros da mesa.

Por falta de espaço não publicamos neste numero os nomes de 73 cavalheiros queassistiram á reunião, pertencentes ao corpo docente da Universidade e do Lyceu, bachareis formados, abastados proprietarios e negociantes.

Muito mais concorrida seria, se os convites não fossem feitos no mesmo dia da reunião.

A assembleia deliberou por unanimidade adherir completamente ao centro de Lisboa.

Folgamos de registar aqui este facto, porque mostra elle, não só os patrioticos sentimentos de tantos e tão distinctos cidadãos, mas ainda a sympathia e confiança que aquella illustrada assembleia significou pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira, a cujo talento e patriotismo este jornal tem sempre prestado homenagem,porque nelle vê um dos vultos politicos mais dedicados á causa publica.

O centro ficou organisado da maneira seguinte:

Conde da Quinta das Canas
Abilio Roque de Sá Barreto, proprietario.
Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto, bacharel formado.
Antonio João de França Bettencourt, doutor.
Antonio Joaquim Valente, negociante.
Augusto Cesar dos Santos, proprietario.
Domingos Antonio de Freitas, negociante e proprietario.
Francisco de Sousa Araujo, negociante e proprietario.
João Antonio Cardoso, negociante e proprietario.
José Antonio da Costa Braga Junior,negociante e proprietario.
Luiz Adelino da Rocha d'Antas, doutor.
Manoel José da Cunha Novaes, bacharel formado.
Manoel dos Santos Junior, negociante e proprietario.
Miguel Archanjo Marques Lobo, bacharel formado.
Miguel Leite Ferreira Leão, doutor.

A mesa ficou assim composta:
Conde da Quinta das Canas—presidente.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão— vice-presidente.
Dr. Antonio João da França Bettencourt e Abilio Roque de Sá Barreto—secretarios.
Bacharel Manoel José da Cunha Novaes e bacharel Anthero Augusto d'Almeida Araujo Pinto—vice-secretarios.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 12 de Março de 1871.

Abriu-se hontem o parlamento, e, como o previramos, a camara electiva não foi dissolvida.

A noticia mais *importante* que tem circulado nesta côrte, o caso mais para admirar e para deixar boqui-abertos quantos o ouvem, é o ter....*fallado* no parlamento o sr. ministro da guerra!

Esta novidade e a chegada do sr. conde de Peniche a esta cidade, são *os factos mais notaveis* d'estes ultimos tempos...

Já se sabe,— quando o sr. de Peniche aqui chegou, houve foguetorio e não poucos deitaram logo contas de comer o pão e a carne mais baratos,em consequencia de tal acontecimento. E a proposito, a carestia destes generos alvoroçou o publico e a imprensa,e nesta os debates têem sido bem acalorados.

Nas côrtes declarou o sr.marquez de Avila e de Bolama,que o ministerio seguia rigorosamente o programma que tinha tido a honra de apresentar á camara em Outubro ultimo,quando tomára conta da gerencia dos negocios publicos.

Que o governo ia resolutamente occupar-se da solução da questão de fazenda, e contava com o auxilio do parlamento para levar a cabo esta empreza.

Que era indispensavel fazer desapparecer ou pelo menos attenuar, pouco a pouco, o *deficit* do orçamento. Para isso continuaria o governo incansavel na eliminação de todas as despezas que não fossem absolutamente indispensaveis para o serviço publico; e augmentaria tambem a receita, convencido de que o paiz, vendo que as receitas publicas eram applicadas com toda a economia, havia de ajudal-o para podermos sair do estado anomalo em que infelizmente temos estado ha muito tempo.

Que felizmente a situação da fazenda, graças aos esforços de todos,tinha melhorado; e o governo via com satisfação que o preço dos fundos tinha subido, e que as condições segundo as quaes se haviam feito operações de thesouraria,tinham melhorado tambem consideravelmente.

Que apesar dos juros elevados a que tinham sido feitas algumas d'essas operações, hoje os encargos da divida fluctuante externa não excediam a 10 por cento, e os da divida fluctuante interna a 8 por cento; e havia toda a esperança de que ainda seriam reduzidos.

Que o orçamento das provincias ultramarinas, que havia de ser apresentado á camara, manifestava que os sacrificios feitos com aquella parte da monarchia portugueza, a tinham melhorado a ponto de não haver *deficit* entre a receita e a despeza; mas algum excedente, que poderia ajudar a resolver difficuldades que houvessem de se apresentar na continuação do empenho em dar o desenvolvimento possivel a essas possessões.

Que o governo não se occuparia unicamente da questão de fazenda; havia de occupar-se tambem de attender a outras necessidades.

Que no numero das mais urgentes comprehendia-se o melhoramento da instrucção publica.

Com este proposito, mandava para a mesa duas propostas de lei, para a reforma da instrucção primaria e da instrucção secundaria.

Que tinha tomado para bases destas reformas muitas das disposições dos decretos dictatoriaes que a este respeito haviam sido publicados pela situação que começára gerindo os negocios publicos em 19 de Maio; e assim cumpria o que declarára na occasião em que outros decretos foram confirmados, e não esses que não estavam em execução.

Que brévemente havia de apresentar tambem uma proposta de lei, que estava sendo copiada, fazendo no codigo administrativo as alterações que a experiencia tinha mostrado necessarias.

O sr. ministro das obras publicas (visconde de Chancelleiros) apresentou uma proposta de lei, alterando o art. 3.º da pauta approvada por decreto de 23 de Junho de 1870, com relação aos direitos de barreira pagos pela introducção das rezes bovinas na cidade de Lisboa.

O sr. ministro da fazenda (Carlos Bento) apresentou as seguintes propostas de lei, indicando qual o resultado que d'ellas esperava obter para o thesouro.

1.ª Ampliando as disposições da carta de lei de 22 de Fevereiro de 1861, e regulamento de 28 de Novembro de 1864, permittindo-se o transito por terra entre Lisboa e Elvas, e entre o Porto e Elvas, de mercadorias para sairem livremente do paiz; e abolindo o direito de transito de um por milhar *ad valorem*, estabelecido pelo artigo 3.º da referida carta de lei de 22 de Fevereiro, e tornado extensivo aos caminhos de ferro pelo mencionado regulamento de 28 de Novembro.

2.ª Auctorisando o governo a vender todos os pinhaes e mattas do estado, que não forem necessarios para a defeza dos valles e bom regimen dos rios, ou que não devam conservar-se no interesse florestal.

3.º Fixando a contribuição predial relativa ao anno de 1871, para os districtos administrativos do reino, na importancia de 1.979:053$200 réis e dividida na conformidade do mappa junto á mesma lei. Ao contingente da contribuição predial de cada districto é addicionada a importancia da despeza correspondente ás quotas, gratificações e salarios relativos ao serviço da mesma contribuição.

---

ao logar de Senabrave, onde despedira os ditos sequazes, com o pretexto de que iam a diante dois frades, que o conheciam, e que esperavam por elle reu na villa de Penado, o reu voltara atraz a buscar o bom agazalho e tratamento que lhe tinham feito o dito sargento mór e seus parentes, com o fundamento de haver adoecido, fingida, ou verdadeiramente, com o trabalho da jornada.

E durando ainda aos ditos hospedes a facilidade e leveza da creaça ás farças com que o reu se inculcava grande pessoa, se esmeraram mais no bom tratamento, e assistencias e venerações, que affectava merecer, sendo logo chamado para o curar o medico, ou cirurgião Bartholomeu Cersulano, de que foi assistido e curado com egual cuidado á pessoa que o reu suppunha ser; de sorte que aggravando-se a queixa, houve fama vaga, que o reu dissera que se elle reu morresse, o sepultassem como principe.

Conseguindo, porem, o convalescer, continuara em o mesmo tratamento dos ditos hospedes e cirurgião, não se deixando o reu visitar de outras pessoas mais que dos referidos, que o levaram por espairecimento a uma sua fazenda chamada a Papa Farinha, onde mostrou curiosidade ou desejo de querer ir ver o seu Palmar, onde com effeito fora acompanhado dos irmãos do dito sargento mór seu hospede, e cirurgião, e soccorrido de roupas e algumas alfaias de prata e louça do mesmo sargento; rompendo-se naquella villa e suas vizinhanças, que elles, e seu pae, irmãos e cunhado davam ao reu tratamento de principe, e lhe dizia missa em casa o padre Gabriel Cesar, que o reu ouvia assentado, e com barrete na cabeça, que lhe tiravam o dito sargento mór e seu pae, quando o reu ajoelhava ao levantar a Deus, promettendo o reu ao dito padre fazel-o bispo, e ao dito sargento mór, conde; afirmando o dito cirurgião a algumas pessoas, que lhe perguntavam quem era o reu—que elle era pessoa grande, e de conde para cima—o que tudo deu causa a fazerem-se algumas apostas sobre o reu ser, ou não, principe; e levantar-se rumor, posto que se achou ser falso, que o reu passava ao Palmar a levantar gente, e que já o seguiam alguns indios, e temer-se algum levantamento e perturbação nos povos, de que chegaram a dar conta os officiaes da camara ao governador geral daquella capitania, e este prevenir gente armada para se expedir contra o reu, e os sequazes seus, posto que não tivera effeito a dita expedição, por darem os mesmos nova e mais certa conta de ser mal fundado o receio da sedição.

E achando-se o reu hospedado no Palmar, em casa do padre José Domingues, capellão do terço de Guamecem, aquella estação, com o trato competente, que o reu e os ditos sequazes suppunham ser, recebendo o tratamento de Alteza, que lhe dava o dito cirurgião, que em particular se não sentava diante do reu; chegando ahi a noticia que o dito governador o mandava prender, viera o dito padre Gabriel Cesar, á Alagoa, certificar-se delle; e o reu neste tempo acompanhado do dito cirurgião e alguns indios, que pediu por praticos do dito caminho, se retirara para o Granhão, remettendo os trastes referidos a quem lhos emprestara para seu serviço.

E não se dando ahi por seguro, se retirara uma noute, sem ser sentido do dito cirurgião, acompanhado de um indio, pelo certão dentro, até ao sitio de Carrisperos, onde fôra preso pelo dito padre Gabriel Cesar, e seu irmão, que certificados da ordem que o dito governador tinha expedido para o reu ser preso, e seus sequazes, perdoando em nome de El-Rei a quem o prendesse, por se aproveitarem deste indulto, ou escandalisados dos enganos dos reus, o foram prender em mais de 200 leguas de distancia.

E sendo conduzido a Pernambuco, e depois á Bahia, perguntado judicialmente em presença do governador daquella capitania, pelo juiz de fóra, e depois na Bahia pelo chanceller, e um desembargador dos aggravos daquella relação, continuou o reu em responder varias falsidades dos referidos nomes que tomava, suppondo-se filho de illustres e nobres pessoas.

E tirando-se devassa do caso por provisão do desembargo do paço, da mesma relação, revalidada pelo decreto do dito senhor fl. 1, ficara o reu culpado nas ditas falsidades, enganos, e perturbações, o que deu causa, não só pelas testemunhas, mas pelas perguntas que judicialmente lhe foram feitas, e constam dos appensos 3.º, 5.º e 6.º; reiterando-as repetidas vezes, e dizendo tivera os postos militares de ajudante, tenente,e capitão mór, que nunca occupara.

E dando de pessoas nomeadas as delações de crimes capitaes, que constam das petições que fez ao dito senhor, e se vêem no appenso 6.º, e perguntas que judicialmente lhe foram feitas, em que se acha notoriamente convencido de impostor e falsario, mentiroso ao principe, pelo que devia ser competentemente castigado.

O reu se defende com a sua allegação de direito, e attestações a ella juntas.

O que tudo visto, e o mais dos autos, disposições de direito, e como se prova que o reu dolosamente se fingira fidalgo, descendente de pessoas de grande qualidade e nobreza, tomando nomes falsos, para usurpar os referidos tratamentos, não só de senhoria, como depõem as testemunhas fl. 24 e 25, referindo e pronunciando as palavras e farças, que quadram a principe soberano, de fazer mercês, e derogar leis, de que depõem de vista as testemunhas fl. 11, 31 e 38, e aceitar o tratamento de Alteza, de que depõem as testemunhas fl. 69 e fl. 73 verso, e se prova das respostas que deu sobre as referidas perguntas, que judicialmente lhe foram feitas, em que se acha convencido com muitas das ditas falsidades e imposturas, fingindo-se com nomes suppostos, pessoa não só fidalga e nobre, que não era, senão haver occupado os referidos postos e usar das referidas armas curtas de fogo, com que foi visto, mentindo ao dito senhor e aos seus ministros repetidas vezes nas ditas petições, e delação falsa em materia tão grave como della se vê, sendo manifestamente convencido nas perguntas do appenso 6.º, e tudo dirigido ao referido bom tratamento e regalos com que foi assistido dos referidos hospedes, enganados e facilmente persuadidos das farças e falacias referidas, dando causa aos escandalos, apostas e alvoroçamento que houve naquelles povos, de que poderiam resultar mais perniciosas consequencias; o que basta conforme ao direito para serem punidas as ditas imposturas e falsidades, que conforme a direito se commettem não só por obras e palavras, mas ainda só com consentimento e silencio, quanto mais com actos positivos e palavras tão desvairadas e jactancias que proferiu, usurpando e suppondo ser as pessoas que falsamente dissera, e apropriando nomes, ascendencias illustres e nobres, e arrogancias e farças de soberanias.

Tendo, porem, consideração á pouca capacidade do reu, e facilidade das pessoas, que com tão pouco fundamento se deixaram enganar em materia tão grave e prejudicial, condemnam somente ao reu a que com baraço e pregão seja açoutado pelas ruas publicas e costumadas destas cidades, e vá degredado por cinco annos para galés, e nas custas dos autos.

Lisboa oriental 17 de Fevereiro de 1739 —*Bacalhau*—*Castro*—*Abranches*—*Arouche*—*Giraldes*—*Bocane*.

Esta despeza é fixada em 1 por cento do rendimento collectavel total das matrizes prediaes, distribuida pelos districtos administrativos na proporção dos respectivos contingentes. Não recae sobre esta verba imposto de viação. E os empregados de fazenda não recebem quotas do augmento da contribuição predial, proveniente das disposições d'esta lei.

4.ª Estabelecendo que a contribuição industrial se compõe de percentagens fixas sobre lucros certos e de taxas fixas ou variaveis sobre lucros presumidos, em conformidade com as disposições que na mesma lei se estabelecem.

5.ª Dividindo a contribuição pessoal creada pela carta de lei de 30 de Junho de 1860 em duas contribuições de lançamento, denominadas—*Contribuição das rendas das casas* e contribuição sumptuaria, as quaes são reguladas pelas disposições que na mesma lei se estabelecem.

Leu-se na mesa um decreto autographo pelo qual sua magestade houve por bem nomear aos srs. visconde dos Olivaes e Anselmo Braamcamp para supprirem o eventual e simultaneo impedimento do presidente e vice-presidente da camara.

Em seguida os mesmos senhores prestaram o devido juramento.

O sr. ministro do reino disse que o sr. ministro da fazenda tinha já realisado parte das suas promessas de economias, principalmente nos juros da divida fluctuante, pela qual se pagava actualmente apenas 10 por cento pela divida externa, e 8 por cento pela interna.

Prometteu empregar os seus esforços para que fosse votado na camara dos pares o projecto a que se referia o sr. deputado.

O sr. Pinheiro Borges chamou a attenção do sr. ministro da guerra para varios pontos do serviço militar.

O sr. ministro da guerra (Moraes Rego) disse que não era elle o culpado dos defeitos que havia na legislação militar. Nomeara uma commissão para elaborar uma reforma do serviço militar, e aguardava os trabalhos dessa commissão para então apresentar algumas propostas ao parlamento.

—Em França vae-se restabelecendo a ordem, não obstante haverem-se demittido Rochefort, Victor Hugo e outros deputados republicanos de representantes do paiz, porque vêem praticar injustiças que lhes repugnam, que odeiam.

Fazemos votos para que a luta civil não vá desgraçar ainda mais aquella desventurada nação.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

Lisboa, 13 de Março de 1871.

Produziram aqui muito effeito as seguintes noticias telegraphicas, que nos apressamos a transmittir:

Morreu Rochefort.

Trochu endoideceu.

Flourens, Blanqui, Giraud e Arville foram condemnados á morte pelo conselho de guerra em Paris, em consequencia da sua cumplicidade nos motins de 10 de Dezembro.

A assembleia nacional celebrará em Versailles as suas sessões.

O despacho da agencia submarina, agora mesmo recebido, diz que o general Vinoy suspendeu, por um decreto auctorisado pela assembleia nacional, a publicação de seis jornaes do partido republicano vermelho, e prohibiu a publicação de quaesquer outros novos jornaes ate o levantamento do estado de sitio de Paris.

O movimento de insurreição de Paris está quasi extincto: 46 peças foram espontaneamente entregues.

As sessões da assembleia nacional estão prorogadas: os deputados reunir-se-hão em Versailles na segunda feira proxima.

O principe da corôa da Prussia passou revista ao primeiro corpo do exercito allemão em Ruão.

Hoje ha sessão da conferencia de Londres.

Ha incerteza do dia da chegada de Napoleão a Inglaterra; comtudo, espera-se na quinta feira proxima.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

A UMA POETISA

Em que te inspiras, meiga virgem, dize?
Onde buscaste o divinal condão?
Onde aprendeste da magia o encanto
E o sentimento da voraz paixão?

Deves ser bella a caminhar n'um prado,
Sorrindo ás flores, que por ti lá choram,
Fallando ás brisas, com as tranças livres,
A's meigas brisas que teu canto adoram!

Deves ser bella quando o sol, fugindo,
Te escuta as queixas de sentir profundo,
E, quando á beira de um regato ameno,
A phantasia te levar do mundo!

Deve ser grande o teu scismar, immensos
Os devaneios de teu casto amor,
Quando teus olhos, abrangendo o espaço,
Ternos saudarem matutino alvor!

Ah! quem me dera acompanhar-te o canto,
Que sonoroso te desprende a lyra,
Ser como as aves que a trinar te escutam,
Ser tristes écos onde a voz te expira!...

Invejo a brisa que te leva as notas,
Invejo a flor que te guardou perfumes,
Invejo a rola que te ouvira, e triste
Vae repetindo teu gemer, queixumes...

Ente ditoso, que nos dás mil cantos,
Que nos enlevas em subtil magia,
Eu te bem-digo, te festejo e adoro
N'esse teu goso—Deus, amor, poesia!

Em que te inspiras, meiga virgem, dize?
Onde buscaste o divinal encanto?...
Ninguem mais terno do que tu suspira,
Ninguem mais bello já desprende um canto!

Lisboa, 6 de Março de 1871.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Freguezia da Sé Velha.— Publicamos já a relação das pessoas mais velhas a contar de 80 annos, das freguezias de Santa Cruz, Sé Cathedral, e S. Bartholomeu. Vamos agora dar identica noticia em relação á freguezia da Sé Velha, que é a ultima que nos falta para completarmos toda a cidade de Coimbra.

Ha na freguezia da Sé Velha 15 pessoas da referida edade, sendo 12 do sexo feminino e 3 do masculino.Como se vê, é nesta freguezia egualmente notavel a differença a favor do sexo feminino.

Reunido tudo o que havemos publicado em relação ás quatro freguezias, temos a dizer, que em Coimbra, cidade de 12 a 13 mil almas, ha o seguinte numero de pessoas a contar de 80 annos:

	Sexo masculino	Sexo feminino
Santa Cruz	3	12
Sé Cathedral	9	26
S. Bartholomeu	6	12
Sé Velha	3	12
	21	62

Como, porem, já depois que publicámos a relação da freguezia de Santa Cruz, falleceu alli uma das pessoas do sexo feminino, que mencionámos; ficam existindo definitivamente no dia de hoje, 82 pessoas, a contar de 80 annos, sendo destas 61 do sexo feminino, e 21 do masculino; isto é, os homens são apenas uma quarta parte. Dessas 82 pessoas, são 74 de 80 a 90 annos, e 8 de 90 até 96. E finalmente dessas 8 pessoas a contar de 90 annos,só uma é do sexo masculino.

Outra observação se póde tirar destas nossas investigações, que é o ser o bairro alto aquelle em que ha maior numero de pessoas velhas, o que vem provar o que geralmente se crê, que aquella localidade é mais saudavel do que o bairro baixo.

A freguezia da Sé Cathedral, no bairro alto, que é menos populosa do que qualquer das freguezias de Santa Cruz e S. Bartholomeu, as quaes são do bairro baixo, tem 35 pessoas velhas; em quanto Santa Cruz tem só 15, e S. Bartholomeu 18. Até a freguezia da Sé Velha, que é de todas a menos populosa, tem 15 pessoas, egualando assim a freguezia de Santa Cruz, e fazendo pequena differença da de S. Bartholomeu, com quanto esta seja mais populosa.

Eis ahi as pessoas da freguezia da Sé Velha.

90 annos—Maria Ludovina, viuva, da rua de S. Christovão. Ainda sae de casa.

88—Joanna Antonia, viuva, da mesma rua.

86—Maria da Boa Morte, cega, mendiga, da rua do Norte.

86—Joaquim Maria Soares de Paula, solteiro, da mesma rua. Foi encadernador. Em 1828 foi preso pelos seus sentimentos liberaes, estando nas cadeias do Porto, Lamego e Almeida, até 1834, em que voltou para Coimbra. Logo em 16 de Julho desse anno foi nomeado fiel da loja de livros e armazens da imprensa da Universidade, emprego que ainda possue. Acha-se ha tempo debilitado de forças, mas ainda de vez em quando sae a dar alguns passeios.

85—Maria Luiza, viuva, parteira, do beco das Cruzes.

85—José Rodrigues, casado, sapateiro,da rua das Covas. Foi criado do collegio de Santa Rita.

85—Violante Maria, viuva, da rua das Parreiras.

84—Maria Joanna Fernandes, solteira, da rua de Sobreripas. Ainda se vae desobrigar á sua parochia pela quaresma.

84—D. Maria Delfina, viuva, da rua das Fangas.

83—Francisca Ignacia, solteira,da rua das Covas.

83—D. Leocadia Innocencia de Andrade Pacheco, viuva, da rua do Norte. É mãe do sr. Francisco Adelino de Andrade Pacheco, empregado na secretaria da camara municipal desta cidade.

83—D. Comba Efigenia Botelho, viuva, da rua Larga.

82—Eufemia Mendes, viuva, da rua de S. Christovão.

80—D. Antonia Guilhermina Soares de Paula, da rua de S. Christovão. É irmã do sr. Joaquim Maria Soares de Paula, acima mencionado.

80—Gaudino José Ferreira, viuvo, esteireiro, da rua de Quebra Costas.

Taborda em Coimbra.—No sabbado deu-se no theatro de D. Luiz a recita em beneficio da philarmonica *Boa-União*, em que tomou parte o insigne actor Taborda.

A vontade de mais uma vez ver representar o popular actor, e as geraes sympathias de que goza esta philarmonica, fizeram attrahir ao theatro de D. Luiz um concurso numerosissimo de espectadores. Os camarotes estavam todos occupados, e na plateia era tal a affluencia de espectadores, que muitas pessoas tiveram de estar de pé, por não haver já nenhum logar vago. Foi egual ás maiores enchentes que tem havido naquella casa.

Escusado será dizer, que o distincto actor foi enthusiasticamente applaudido por todos os espectadores. Os dias em que Taborda representa nos theatros de Coimbra, são sempre de festa para esta cidade.

Por parte da philarmonica *Boa-União*, foi offerecido no palco ao actor Taborda o diploma de socio honorario da mesma sociedade, e juntamente uma linda corôa.

Associação dos Artistas de Coimbra—O beneficio dado no theatro Academico, no dia 8 do corrente, a favor da Associação dos Artistas de Coimbra, produziu a quantia de 214$820 rs. Descontando réis 58$710 de despezas, ficou liquido a quantia de 156$110 rs.

Carne de vacca.—Continua a subir o preço das subsistencias de primeira necessidade. A carne de vacca, que até aqui se vendia nesta cidade a 240 rs. o kilogramma, subiu hontem para 260 rs. É preço por que nunca esteve em Coimbra. De 1836 a 1840 vendia-se aqui o arratel de vacca a 40 reis, 45 rs., e a mais cara a 50 rs.

Melhoras—O sr. escrivão da administração deste concelho, Antonio de Freitas Barros, depois de ter estado gravemente doente, acha-se felizmente livre de perigo. Esta noticia de certo será recebida com a maior satisfação pelos numerosos amigos do sr. Freitas Barros.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Candido Pereira Gallinha, filho de Manoel Pereira Paes da Silva e Carlota da Conceição Gallinha, natural de Coimbra, de 4 annos e 28 dias, fallecido no dia 6 de Março.

José Augusto Soeiro de Almeida Castro, filho de Antonio Candido Cerdeira e D. Candida Soeiro d'Almeida Castro, natural de Lamego, de 18 annos, fallecido no dia 7

Na valla geral enterraram-se do hospital 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3870.

Mercado de Condeixa a Nova. —Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 580 a 660—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 650 a 660— Dito branco 630 a 640—Dito rajado 560 a 580—Dito frade 420 a 440 — Cevada 360 — Tremoços 380 a 400—Batatas 320 a 360—Azeite 1$220—Vinho 480—Vacca 180—Carneiro 90.

Gremio Litterario de Angra do Heroismo.—Acha-se organisada em Angra do Heroismo, na ilha Terceira, uma instituição civilisadora, que promette ser de muita utilidade á instrucção daquella terra.

Sinceramente apaixonados como somos pela creação de bibliothecas populares, folgamos de ver que, assim como em Coimbra a sociedade *Terpsichore Conimbricense* deu principio a uma bibliotheca, que já conta mais de 2:000 volumes, além de muito variadas collecções de perto de 4:000 opusculos, muitos de bastante raridade; tambem o *Gremio Litterario de Angra do Heroismo*, tratasse de fundar uma bibliotheca popular, a qual está muito bem auspiciada, constando já de 600 volumes, a maior parte de grande merecimento.

O *Gremio Litterario de Angra do Heroismo*, foi fundado por alguns mancebos, enthusiastas pela illustração do povo.

Começou esta associação no dia 1 de Outubro de 1866. No dia 1 de Fevereiro de 1868 publicava-se o primeiro numero do *Jornal do Gremio*, pertencente á mesma associação. Passado tempo teve de interromper-se a publicação deste jornal, e o mesmo succede a outro jornal—*A Ideia Social;* mas ultimamente sahiu á luz o *Incentivo*, publicação semanal do mesmo *Gremio Litterario*, que promette longa duração.

Além d'isso, conforme diz o *Incentivo*,está actualmente o *Gremio Litterario* fazendo um mais relevante serviço á instrucção e ás lettras.

No dia 30 de Janeiro passado começaram as conferencias scientificas, estabelecidas pelo actual conselho director, e effectuadas por quatro de seus membros, coadjuvados pelo digno vice-presidente da assembleia geral o sr. Jorge de A. Monjardino.

A's segundas feiras tem logar a conferencia sobre economia politica, sciencia utilissima e infelizmente pouco cultivada entre nós.

A conferencia sobre agronomia effectuada ás terças feiras, dando conhecimento das regras de agricultura das differentes camadas de terrenos, mais proveitosos no seu cultivo, e expondo os preceitos de agronomia rural, é sem duvida de grande proveito pelas noções agricolas, que derrama n'uma população,como a da ilha Terceira, cuja verdadeira prosperidade e riqueza consiste na agricultura.

Os factos de historia moderna sobre que versa a conferencia das quartas feiras, são sem contradicta de summo interesse, pela noticia,que dão do viver das gerações anteriores á nossa: pois é certo que a historia é o espelho do futuro.

A's sextas feiras tem logar a conferencia sobre philosophia de historia, sciencia que olhando a vida da humanidade á luz da philosophia, conhece da moralidade d'esse viver de tantos seculos da familia social.

A philosophia de direito, ou o direito natural, é o objecto da conferencia dos sabbados, e este importante ramo dos conhecimen-

tos, não é sem duvida, o do menos aproveitamento, pois que dá a saber os direitos innatos ao homem, bem como os seus deveres para com a sociedade humanitaria a que pertence.

Finalmente desnecessario se torna o encarecer a utilidade destas conferencias, bastando mencionar a numerosa concorrencia (perto de *duzentas* pessoas!) que todos os dias alli se tem notado.

Gostosamente apresentamos no *Conimbricense* esta noticia do progresso dos mancebos da ilha Terceira.

Audiencias geraes. — No dia 10 foram julgados os seguintes reus:

Antonio Maria Ferreira, natural da freguezia de Eiras, deste concelho; accusado por crime de damno. Foi absolvido.

Antonio Joaquim dos Santos, o Arrobas; accusado por crime de furto. Foi condemnado em um anno de prisão, entrando em conta o tempo que já tem estado preso.

No dia 11 foram julgados os seguintes reus:

Manoel Pistolla, natural de Lavarrabos; accusado por crime de ferimentos. Foi absolvido.

Adriano Anthero de Sousa Pinto, e José Joaquim Pinto, estudantes; accusados por crime de ferimentos. Foram absolvidos.

Hontem foi julgado Tito Lisardo, solteiro, alfaiate, natural desta cidade; accusado por crime de tentativa de arrombamento d'uma porta, na rua Nova, em casa d'uma meretriz. Foi condemnado em 10 dias de prisão.

Bazar.—Foi hontem resolvido no conselho da Associação dos Artistas, que o seu bazar tivesse logar nos dias 7 e 8 de Maio proximo futuro.

Rectificação—Dissemos em o numero passado, que o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, da rua do Corpo de Deus, desta cidade, tem 88 annos; o que é exacto. Sahiu, porem, por erro typographico, errado o anno do seu nascimento. A data verdadeira é 1 de Março de 1782.

O sr. Alexandre da Fonseca e Silva, e sua mulher a sr.ª D. Maria Amalia da Fonseca Sá Esteves, são paes do nosso amigo, distincto escriptor, e revisor da imprensa da Universidade, o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Companhia edificadora Figueirense—No *Diario do Governo* do dia 11 veiu em annuncio os estatutos da companhia edificadora Figueirense, que é uma sociedade anonyma e cooperativa de responsabilidade limitada, tendo por fim promover diversos melhoramentos materiaes na Figueira da Foz, e com especialidade fazer desenvolver o novo bairro de Santa Catharina, construindo casas de habitação e outros edificios e commodidades para os banhistas e moradores do referido bairro. O capital da companhia é de 90 contos, sendo dividido em duas series de 500 acções de 90$000 réis cada uma.

Caminho de ferro.—Na sessão de hontem da camara dos deputados, o sr. visconde de Moreira de Rey chamou a attenção do governo para o estado em que está o caminho de ferro do Norte e Leste, assumpto a respeito do qual se levantam clamores quotidianos na imprensa. O proprio governo declarou que a companhia é negligente, e é natural que despreze as recommendações do governo agora como desprezou as anteriores. Alem d'isto acontece dizer todos os dias a imprensa, que é necessario fazer testamento quando se viaja por aquelle caminho de ferro, e o governo não dizer nada na folha official. Se fosse governo, mandaria ao fiscal que informasse em tres dias ou em tres horas do estado da linha, e se o fiscal se não responsabilisasse por ella, mandava suspender a exploração do caminho de ferro. Alludindo á ultima portaria do governo a este respeito, concluiu que lhe parecia passado o tempo de empregar as recommendações com esta companhia. Annunciou uma interpellação a respeito do credito predial.

O sr. ministro das obras publicas disse em resposta ao sr. visconde de Moreira de Rey, que desde a sua entrada no governo tomou na maior consideração o negocio do caminho de ferro, e viu que na verdade este serviço nem se melhora bem, nem se restaura com portarias e palavras. Acrescentou que estava muito empenhado em acudir a este mal, e conta fazer executar a portaria e empregar todos os meios para que as linhas ferreas estejam nas condições legaes e conformes com as estipulações dos contractos.

Despacho.— O sr. bacharel Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz foi nomeado administrador do concelho de Mira.

Reforma administrativa. — O sr. presidente do conselho e ministro do reino apresentou hontem na camara dos deputados um projecto de lei, modificando varios artigos do codigo administrativo de 1842, e disse que o seu pensamento era alargar a acção dos corpos municipaes, e por isso de boa vontade acceitaria qualquer alteração n'este sentido.

Foi remettido á commissão de administração publica.

Projectos de lei. — A folha official publicou hontem as propostas de lei apresentadas na camara dos deputados pelo governo. Diz um jornal de Lisboa, que já se falla em representações de algumas classes contra alguns pontos das propostas tributarias, bem como ácerca das relativas á instrucção publica.

Inscripções.—As inscripções conservaram hontem em Lisboa a seguinte cotação: titulos grandes 34, ditos pequenos 34,25. Houve quem pretendesse comprar uns e outros a 34, porém não se chegou a realisar transacção alguma por este preço.

Installação. — Foi installada no ministerio do reino a commissão encarregada da trasladação dos ossos de Vasco da Gama.

A commissão ficou composta dos seguintes senhores: marquez de Ficalho, abbade de Castro, Aragão, e José Maria Eugenio d'Almeida, supplente.

Presidiu o sr. marquez d'Avila e Bolama.

Noticias de França—Diz o *Diario de Noticias* que suspendeu as sessões a assembleia nacional franceza em Bordeus. Transfere a sua sede para Versailles. No dia 20 do corrente deve alli ter já a primeira sessão.

A morte de Rochefort, o porta-estandarte do partido radical, deve ter causado sensação nas fileiras do partido, que perdeu um cabo valoroso no celebre redactor da *Lanterna*, homem de rara energia, jornalista incisivo e ardente, que deixa trechos brilhantes nas columnas do *Figaro*, de que foi um dos principaes redactores. Rochefort morreu moço. Tinha pouco mais de 32 annos. O imperio napoleonico teve nelle um dos seus mais temidos antagonistas.

Com a morte de Rochefort coincidiu a sentença do conselho de guerra de Paris, impondo a pena de morte aos seus antigos correligionarios e companheiros, Flourens, Blanqui e os outros dois de que nos fallava o telegrapho, como, auctores da sedição contra o governo da defeza nacional, em Dezembro. Thiers não deixará de certo executar essa sentença.

A insurreição das margens do Sena vae quasi dominada. Chegaram interessantes diarios do cêrco de Paris com a descripção dos acontecimentos, de dia por dia. O exercito prussiano vae retirando para a Allemanha.

Em Berlim preparam-se festas monumentaes para solemnisar as victorias da Allemanha. Falla-se na creação de uma estatua ao imperador.

Napoleão recolhe a Londres, franco refugio de todos os peccadores politicos.

O attentado de Lyon.—No dia 7 do corrente começou em Lyon o julgamento dos reus accusados de cumplicidade na morte do coronel Arnaud. Os reus são: 45 accusados de excitação á guerra civil; 29 como cumplices e auctores do assassinio, e 7 por diversos crimes, por occasião do attentado. O numero das testemunhas é immenso.

ANNUNCIOS

1 OS AMIGOS INSEPARAVEIS— Comedia em 1 acto, por A.S.D. e J. G. Gonçalves.
Vende-se em Coimbra. Preço 100 rs.

2 SEGUNDA CARTA do auctor do livro— **O Papa-Rei e o Concilio**.—Vende-se nas livrarias de J. Melchiades e Manoel Cabral. Preço 100 reis.

3 COMEDIAS DE T. VASCONCELLOS— *O Dente da Baroneza, A Botina Verde*, e *A Liberdade Eleitoral*. Um formoso volume de perto de 300 paginas, em magnifico papel. Preço 600 réis.

Vende-se em Lisboa na travessa da Queimada, n.º 35, na rua do Norte, n.º 167, 1.º andar, e nas lojas de livros. Em Coimbra e Porto nos principaes livreiros. Os assignantes do *Jornal da Noite* gosam do beneficio de 20 %. Os pedidos da provincia devem ser acompanhados das estampilhas para a franquia, a qual importa em 35 réis.

BICHOS DA SEDA

4 SEMENTES de primeira qualidade. Rua do Visconde da Luz—11.

FLORES

5 PLANTAS para jardins, estufas e salas. Rua do Visconde da Luz—11.
Antonio Mendes Simões de Castro.

6 ALBERTO GOMES TINOCO, residente na rua de Quebra Costas, está incumbido da venda de dois orgãos, dourados, como se fossem agora preparados, proprios para egreja, ou capella, com teclado de marfim, canudos de estanho, e talha dourada, muito bem afinados e preparados; finalmente na melhor ordem possivel. Faz publico, a quem os pretender, se dirija ao annunciante, que os vende por preços rasoaveis, e se responsabilisa por qualquer falta que haja.

VENDA DE QUINTA

7 VENDE-SE a quinta do Rego de Bemfins, proximo desta cidade. Os pretendentes podem dirigir-se a seu dono Joaquim Pinto Ferreira, em Anseris, correio de Avô.

LECCIONA-SE

8 INSTRUCÇÃO PRIMARIA, calligraphia e orthographia portugueza, 500 rs.; portuguez do 1.º anno 600 rs.; francez 800 rs., por mez.
Rua de Quebra Costas, n.º 40.

9 CONSTANDO ao abaixo assignado, que seu irmão Manoel Carvalho Pires de Moura Serra, residente no imperio do Brazil, em parte incerta, pretende vender suas legitimas, paterna e materna, previne o publico para os devidos effeitos, de que esta herança está obrigada ao pagamento de quantia superior a um conto e setecentos mil reis, de que a mesma herança é hypotheca.
Algaça 28 de Fevereiro de 1871.
Antonio Carvalho Pires de Moura Serra.

HOTEL BUSSACO

10 ALBINO MARTINS DA COSTA acaba de tomar posse do novo e grande hotel Bussaco, da Mealhada, no qual se encontra tudo que neste mesmo se perguntar, com muito asseio, e muito commodo. Por tanto convida a todos os seus amigos e freguezes, para que se dignem nas ocasiões de suas jornadas frequentar o mesmo hotel: o asseio os animará a ponto que não poderão deixar de ficar freguezes.

11 VENDE-SE na rua da Sophia, n.º 77, vinho do centro da Bairrada, de superior qualidade, a 200 rs. o quartão.

12 CODIGO CIVIL PORTUGUEZ, ordenado alphabeticamente pelo conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa: 1 grosso volume 1$500.

MANUAL DO DIREITO CIVIL PORTUGUEZ, por Bruschy: 1.º e 2.º vol. 3$500. 3.º vol. no prelo.

Livraria de José de Mesquita, rua das Covas, 13.

AGRADECIMENTO

13 JOSÉ BERNARDES GALLINHA, e sua irmã Carlota da Conceição Gallinha, pedem a todas as pessoas que lhe fizeram o favor de os visitar e lhes prestaram serviços, tanto na doença como no funeral de seu muito prezado sobrinho, e filho, José Candido Pereira Gallinha, que os desculpem por não poderem agradecer a todos pessoalmente; por este meio lhes protestam a sua eterna gratidão.

VENDA D'ARROZ

14 VENDE-SE uma porção de sacos de arroz de excellente qualidade: quem o pretender, por junto ou quaesquer sacos d'elle, falle com João Francisco da Silva, do largo das Olarias.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, visconde de Villa Maior, par do reino, lente jubilado da Eschola Polythechnica de Lisboa, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, official da de Torre Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra, reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

15 FAÇO SABER, em cumprimento das instrucções de 11 de Janeiro do corrente anno, a todos que pretenderem ser admittidos a exame de instrucção primaria neste Lyceu no presente anno lectivo, que devem requerer a admissão aos mesmos desde o dia 20 até 30 da corrente mez de Março, e apresentar dentro do mesmo prazo na secretaria do Lyceu os requerimentos despachados e documentados com a certidão de edade, devidamente reconhecida, para se verificar a identidade da pessoa, filiação e naturalidade, como determina a portaria de 20 de Abril de 1865, sob pena de não serem admittidos aos respectivos exames.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar o presente. Secretaria do Lyceu de Coimbra 11 de Março de 1871.— Eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o escrevi. *Visconde de Villa Maior*, Reitor.

CERVEIJA INGLEZA

55—Rua da Sophia—59

16 CONTINUA a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

ARREIO INGLEZ

17 NO ESCRIPTORIO de Barbosa & C.ª, rua da Sophia, n.º 56, 1.º andar, vende-se um bonito arreio inglez, para um cavallo, e por preço muito razoavel.

ATTENÇÃO

18 JOÃO ANTONIO CARDOSO, negociante desta cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade de Porto, na sua quinta de S. Mamede, tracta de fazer contractos para a alienação dos bens que possue, previne o publico, para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo, e seus irmãos, pela quantia de 3:226$000 reis, e porque immediatamente vae propor a competente acção. Nesta mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, tendo só por fim eximir-se ao pagamento do que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente.

Coimbra, 8 de Março de 1871.
João Antonio Cardoso.

NUMERO 2467 — SABBADO 18 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do
Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O *Diario do Governo* do dia 13 trouxe-nos alem de outros projectos de lei, apresentados pelo governo á camara dos srs. deputados, os que formam a actual erganisação de estudos, pelo que respeita á instrucção primaria e secundaria.

Era de ha muito reclamada uma reforma, que satisfizesse a duas imperiosas e urgentissimas necessidades. Melhor e mais proficuo systema de ensino, a par de uma restricta economia, eram os dois pontos capitaes em que devia assentar a reforma deste importante serviço.

Debaixo deste ponto de vista, cremos que os projectos que o sr. ministro do reino acaba de expor á consideração das camaras, satisfazem em geral ás exigencias do ensino publico e ás necessidades do thesouro.

Os muitos vicios de organisação, que se notam no actual systema de instrucção secundaria, não permittem que elle satisfaça cabalmente ás exigencias da instrucção. O deploravel e reprehensivel atrazo em que se acha entre nós o ensino popular, base fundamental de toda a educação litteraria, reclama prompto e efficaz remedio.

Bem vinda será, por tanto, a reforma que melhorando este, sobre todos, importante ramo da publica administração, desenvolva a civilisação e o progresso moral do paiz, por meio da educação e instrucção popular.

No meio das graves difficuldades em que se acha a nossa situação economica, é de todo o ponto recommendavel, e absolutamente necessario, limitar quanto seja possivel a despeza publica.

Ha pela reforma a que nos referimos, como se vê dos respectivos projectos, uma economia para os cofres do estado. Não é, porem, real a economia, quando deixa de pagar o cofre nacional, para pagar o cofre do districto.

A matricula para os alumnos dos lyceus nacionaes, de 2$500 rs., parece-nos que poderia ser elevada sem inconveniente; assim como tambem nos cursos de instrucção secundaria. Se todos lucram com o derramamento da instrucção; muito mais quem directamente a recebe. Achamos, por isso, justo, que se elevem aquellas quantias, para aliviar o geral dos contribuintes, que aliás vão ser sobrecarregados com o grave onus que se lhes impõe.

Em quanto ao numero de lyceus tambem nos parece que poderia ser reduzido; pelo menos em quanto as circumstancias economicas do paiz não permittem maior desenvolvimento.

Trataremos mais de espaço estas questões, e analysaremos, depois de uma mais detida e pensada leitura dos projectos, aquellas a que vimos de nos referir.

Recebemos uma correspondencia do sr. Francisco Antonio da Veiga, administrador do concelho de Goes, acompanhada com alguns documentos.

Publicamos hoje a correspondencia, e em o numero seguinte publicaremos os documentos respectivos.

Depois de tudo publicado, faremos as nossas reflexões.

Sr. Redactor.

Começo por agradecer a V. a publicação no seu jornal, n.º 2464, da carta que por bem de minha defeza me vi forçado a enviar-lhe em data de 26 de Fevereiro ultimo; e não agradeço menos os commentarios que a precederam, já pelos judiciosos conselhos que se dignou dispensar-me, e já por elles constituirem um meio dos mais proficuos para a minha defeza contra as notorias calumnias dos meus inimigos.

Quando eu escrevi aquella carta, já eu estava plenamente convencido (tal é a força dos dictames de minha consciencia) de que a furibunda e extraordinaria accusação, publicada em o n.º 2461, de 25 do referido mez, era absolutamente infundada, e para fins bem conhecidos; e principalmente para os que estão ao facto dos mysterios de Goes. Porem hoje, em vista daquelles commentarios, e do mais que vou expor, ninguem deixará de convencer-se desta incontestavel verdade.

É com effeito falso e falsissimo, que eu nomeara para cabos de policia alguns eleitores e lavradores ricos da parcialidade opposta. Diga o digno informador, quaes são esses eleitores e abastados lavradores. Quando eu assumi esta administração, já os regedores tinham apresentado as suas competentes propostas de cabos de policia, e já estas estavam approvadas pelo meu antecessor, pelo menos na maior parte; e tanto não ha da minha parte a mais leve animosidade a tal respeito, quando ainda não mandei intimar para prestarem juramento os das freguezias principaes, Goes, e Alvares (Documento n.º 1.).

Se os meus adversarios assim o pensam, julgando-me pelas suas veias, enganam-se perfeitamente, e o futuro melhor os desenganará. Eu não costumo valer-me deste meio e outros para alardear grandes influencias, e por isso não possuo o maior numero, nem por taes meios o ambiciono. De mais qual será a lei que isenta os eleitores e abastados lavradores do encargo de cabo de policia?

Tambem é falso e falsissimo, que eu na qualidade de administrador deixasse de proceder como devia contra Maria de Jesus, solteira, da Varzea Grande. Esta mulher foi intimada, e competentemente arrolada. E constando-me depois, que ella fora expor a creança na roda de Coimbra, foi logo por mim autoada, remettendo-se uma copia deste auto ao ministerio publico, e outra ao governo civil, e não foi intimada para ir pela creança por se achar então ausente (citado documento n.º 1.º)

Logo, que mais poderia eu fazer em tal caso? Procedi com justiça, ou por patronato? Quem allega factos desta ordem, mostra a carencia absoluta de outros, e não merece credito algum no mais que allega, e não prova com documentos. Mostra que é um refinado e descarado mentiroso.

É não é menos falso e calumnioso, que eu me entretenha com meu irmão, dando parte contra pessoas probas e honestas, e promovendo um processo contra José dos Santos Carneiro Sobrinho, por mera vingança.

Quanto a meu irmão nada direi, porque a rectidão e imparcialidade está plenamente attestada por todos os cavalheiros que de longa data têem exercido nesta comarca os cargos de juiz de direito e delegado, e como tal muito acima da nojenta baba de tão infames calumniadores.

Contra a probidade do sr. José dos Santos Carvalho Sobrinho, tambem nada tenho a dizer, antes o reconheço como um perfeito cavalheiro. Mas queixei-me á auctoridade competente, como administrador deste concelho, contra o presidente da commissão do recenseamento, por este se oppor com os seus illegaes e acintosos despachos á passagem de todas as certidões que lhe requeri, para com ellas fundamentar as minhas reclamações em observancia do n.º 3.º, art. 26 do decreto de 30 de Setembro de 1852. Se eu nesta parte andei menos legalmente, não foi por erro de vontade, mas de entendimento, e muito menos por vingança. O publico imparcial melhor o poderá apreciar em vista do importante documento n.º 2.

Não aceitarei por ora os prudentes conse-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXV

Denegação publica da sagrada communhão, pelo vigario de Penajoia, do bispado de Lamego, no dia 19 de Março de 1763.—Sentença em terceira instancia, revogando as anteriores, e condemnando o parocho.

Accordão em relação, &. Vistos estes autos, petição de recurso que as recorrentes tiraram dos reverendos juizes recorridos, a quem assiste o desembargador procurador da corôa, sua resposta e autos appensos; mostra-se intentarem as recorrentes uma acção de injuria atroz contra o vigario da freguezia de Penajoia, bispado de Lamego, allegando que sendo no dia 19 de Março de 1763, em que na mesma egreja parochial se celebrava um jubileu á festividade dedicada a S. José, querendo as recorrentes nesse mesmo dia tomar a sagrada communhão, o dito parocho logo que as viu na mesma egreja a não quiz dar a pessoa alguma, só pela não dar ás ditas recorrentes; e concorrendo estas no dia seguinte, e achando-se ajoelhadas na mesa da communhão para a receberem, lha não administrara o mesmo parocho, com o pretexto de se não acharem examinadas de doutrina, ao que replicando as ditas recorrentes, que lhes administrasse o sacramento, não por desobrigação de quaresma, mas por devoção, que não havia motivo para lha negar, respondera o mesmo parocho, que lhes não administrava o sacramento, sem primeiro serem examinadas; e passando a administral-o aos mais fieis, o não administrara ás recorrentes, não obstante dizerem no mesmo acto, que queriam ser examinadas depois da communhão.

E sendo contrariado o libello pelo parocho da mesma freguezia, reu na dita causa, e pondo-se esta em prova, se proferiram as sentenças dos autos appensos, em que foi absolvido o mesmo reu da acção da injuria intentada.

E appellando dellas para a relação ecclesiastica deste patriarchado, nella se confirmaram, com notoria força e violencia; porque sendo as referidas sentenças injustas, se não deviam confirmar; e confirmando-se resulta a força e violencia com que foram opprimidas as recorrentes, não só com a injustiça das primeiras sentenças, mas tambem com a que se irroga com as segundas confirmadas. Foram injustas as sentenças, porque não sendo as recorrentes publicas peccadoras, ou excommungadas, não tendo as qualidades referidas a este respeito no ritual romano, antes pelo contrario de bom procedimento, como confessa o mesmo parocho, e achando-se ajoelhadas na mesa da communhão para receberem o sacramento da eucharistia, nenhum pretexto podia haver para lha negar aquelle parocho.

Nem é attendivel o pretexto de se não acharem examinadas, porque este exame o podiam fazer depois da communhão, e antes da desobrigação, sendo recommendado isto mesmo pelas Constituições do bispado de Lamego, em que se ordena que o parocho não pedirá escriptos, nem mandará levantar pessoa alguma da mesa sagrada, depois de se acharem nella os fieis; nem tambem o pretexto de as querer examinar, para ver se sabiam o que recebiam; pois este pretexto alem de ser paliado, não era attendivel a respeito das recorrentes, que até ao anno de 1761 se desobrigaram sempre na mesma parochia, sem que o mesmo parocho escrupulisasse de sua ignorancia, nem della foram nunca notadas as ditas recorrentes; nem tambem o pretexto de elle ter obrigação, na forma das Constituições do bispado de vigiar sobre as suas ovelhas, sendo um dos principaes cuidados que lhe incumbe, ensinar-lhes a doutrina e examinar se a sabem; e que tendo antecedentemente na mesma parochia dito que havia de examinar a todos, sem excepção de pessoa alguma, nem commetteu escandalo em as querer examinar primeiro, nem injuria em observar as Constituições do seu bispado; por quanto, ainda que precedesse aquella admoestação, para serem todos examinados sem excepção, nunca com

hos de V., com referencia á minha demissão; porque isso importaria o reconhecimento das calumnias dos meus inimigos: aliás nenhuma duvida teria nisso; porque nunca ambicionei tal cargo, e muito mais nesta terra, onde se não póde fazer justiça, e ha testemunhas para tudo. De mais, a lei não será egual tanto para o fraco como para o poderoso? Será constitucional a doutrina por V. expendida naquelles memoraveis commentarios?

Se em 1851 me ausentei deste concelho, não foi com receio das violencias que pratiquei aqui como administrador, e nem foi por tanto tempo como se diz. Fui então assistir ao casamento de uma de minhas cunhadas, em Lisboa, aonde apenas me demorei dois mezes, em casa de meu sogro, e regressando pela minha casa d'Ancião, onde ainda me demorei menos, voltei para esta terra, onde tenho vivido em perfeita harmonia com quasi todos meus vizinhos, alem dos dois annos que estive em Coimbra em companhia de meus filhos.

A maior calumnia, que a perversidade e má fé dos meus calumniadores podem irrogar-me, é sem duvida o dizer-se, que só depois quando eu tomei posse do logar de administrador, é que tem sido vistos em Goes os assassinos de Midões, confiados na minha protecção!!!

Tenho empregado todos os meios ao meu alcance para descobrimento dos assassinos, ou culpados de Midões, e nada tenho obtido com certeza, como mostraria por documentos, se nisto não houvese inconveniente.

Se Roque Brandão esteve alguns dias em casa do digno parocho da Varzea, do que só tive noticia quando aqui veiu a tropa para o capturar, seria elle talvez angariado para isso e para se promover o odioso do povo contra a auctoridade; em consequencia dos costumados vexames da tropa, e para outros fins semelhantes. Pois não me consta que elle alli viesse por outras occasiões, e desta não carecia elle disso, por não estar culpado, antes muito socegado em sua casa, como ha pouco me asseverou o commandante do destacamento de Taboa, dizendo-me, que se com effeito soubera o fim de tal diligencia, ou não sahiria do quartel, ou traria na sua frente o dito Brandão!!

E se com effeito tambem querem alludir a José Ramos, do Casal da Senhora, proximo de Midões, tambem me não consta que este esteja pronunciado, como cumpria para a sua captura, antes pelo contrario sei, que elle é um negociante de vinho e linho, que costuma vir aqui varias vezes fazer a sua cobrança, e vai albergar-se em casa dos honrados lavradores Neves Santos, do Esporão, que ainda ha pouco me informaram neste mesmo sentido.

Agora digam os seus informadores aonde se acham dentro deste concelho os taes assassinos de Midões, para eu cumprir com o meu dever, como desde já lhe affianço.

Tudo isto, sr. redactor, mostra a infame trama dos meus inimigos, e por isso não cansarei mais os nossos leitores, concluindo por lhe pedir mais o favor de publicar esta minha defeza no primeiro numero do seu jornal.

De V. att.º vr. e obgd.º

Goes 10 de Março de 1871.

Francisco Antonio da Veiga.

P. S.—Não deixarei de voltar a este campo, para responder, como devo, pelos meus actos no exercicio do meu cargo, se porventura os meus furiosos inimigos a isso novamente me provocarem. Antes muito estimarei mais outra occasião para acabar de os desmentir, e de lhes arrancar a mascara com que debalde tentam acobertar-se.

Francisco Antonio da Veiga.

(*Continuar-se-ha.*)

NECROLOGIO

Hoje enfaixados no berço, ámanhã amortalhados no feretro!.

Nem a nobreza do sangue, nem a mais deslumbrante opulencia, nem a sublimidade dos empregos, estão fóra da jurisdicção dessa implacavel e impavida executora dos decretos do Altissimo!...

Palacios soberbos e humildes cabanas, tudo é confundido, e essa mensageira fiel lá avança, incansavel sempre e sedenta de existencias, a roubar-nos dos braços os entes mais queridos!!...

O vita quam brevis es!!

Ainda hontem tão ledo, tão jovial e embalado de esperanças risonhas e antolhando um porvir engrinaldado e lisonjeiro, eil-o hoje escondido nas silenciosas sombras d'um tumulo...

Mysterios de Deus, quanto sois incomprehensiveis!..

João Matheus Duarte de Campos, de Oledo, já não existe...

Fria e pesada lousa o esconde ás nossas vistas, e o rouba no coração terno da desvelada e extremosa familia!.

Joven ainda, no alvorecer dourado da primeira quadra da vida, viu cahir uma por uma as esperanças que lhe robusteciam o coração!... Presagiava prestes para si a meta da vida, porque a febre lenta lhe estava cavando aos pés a sepultura!...

Bem o dissera elle!

As sombrias e pavorosas azas da morte esvoaçaram-lhe sobre as faces de carmim, murcharam-lhe o verdor da mocidade e da esperança, e eil-o a sumir-se no pó dos finados...

Deixaste de existir, saudoso amigo, porque almas não polluidas e candidas não são duradoras neste orbe terraqueo.

Subiste ao empyreo: nenhum remorso porem levaste para o sepulchro, nenhum resentimento deixaste neste mundo!!!...

Idolo de affecto e ternura, sereno, com o sorriso da bemaventurança nos labios e com a paz dos anjos no coração, voaste á mansão dos justos!

Mas na minha memoria viverás sempre, saudoso amigo, e, já que na hóra extrema não pude abraçar-te, vou sobre a tua campa desfolhar uma saudade e humedecel-a com minhas lagrimas!!...

Deixaste-me immerso em pranto!! Desprendeste-te deste valle de lagrimas.......

Agora que lá na Bemaventurança, embellezando o throno do Altissimo, gozas a felicidade eterna, não esqueças o teu amigo.

Ora, ora por elle, que tanto te amou cá na terra.....

Coimbra, 17 de Março 1871.

A. Mendes F. e Cunha.

NOTICIARIO

Contribuição industrial. — O sr. ministro da fazenda apresentou ultimamente varios projectos de lei na camara dos deputados, para augmentar os impostos.

Todos reconhecem a necessidade de se regularisar a fazenda publica; e de certo ninguem para esse fim se nega a fazer os justos sacrificios, compativeis com as forças individuaes.

E' porém de toda a justiça que a elevação do imposto não seja exaggerada, além do que comportem as respectivas industrias, e que a distribuição seja feita sem desegualdades revoltantes.

Na tabella apresentada pelo sr. ministro da fazenda, ha não só exaggeração nas taxas, mas muitas das industrias estão mal classificadas. Pelo menos em relação a Coimbra ha desproporções flagrantissimas.

Póde ser que para Lisboa esteja bem feita a classificação; o que não negamos, nem affirmamos, porque não estamos habilitados para o julgar; mas relativamente a Coimbra podemos dizer, pelo conhecimento da localidade, que ha industrias, collocadas em classe elevada, que estão em manifesta decadencia, e quasi a extinguir-se.

Convém, portanto, que se estude maduramente este objecto, antes de se decidir definitivamente.

Os interessados devem tambem pela sua parte auxiliar os poderes publicos com os necessarios esclarecimentos. O governo em Lisboa póde não saber o que se passa nas differentes localidades do reino, e por isso cumpre exclarecel-o, assim como aos membros das duas camaras, que hão de votar o imposto.

A grande extensão da lista das profissões, artes, ou officios que pódem ser taxados, não nos permitte transcrevel-a neste jornal; extrahimos, porém, d'essa lista, a parte que mais particularmente póde interessar a Coimbra, e conforme as taxas que são applicadas a esta cidade.

Devemos advertir, que na fixação d'essas taxas vae considerado o augmento de 50 por cento, contribuição extraordinaria, que sobre as taxas da antiga tabella estabeleceu a lei de 24 de Agosto de 1869.

Subsiste, porem, o imposto addicional de 40 por cento para a viação; de forma que em Coimbra a taxa de 80$000 rs. vem a ficar em 112$000 rs., a de 40$000 rs. em 56$000 rs., a de 20$000 rs. em 28$000 reis, a de 10$000 rs. em 14$000 rs., e a de 5$000 rs. em 7$000 rs.

Daremos agora um exemplo para maior clareza. A taxa dos medicos e advogados em Coimbra até agora era de 8$000 rs. Addicionando-se-lhe 3$200 rs. dos 40 por cento para a viação, e 4$000 rs. dos 50 por cento da contribuição extraordinaria, vinham a pagar a quantia de 15$200 rs.

Pela nova taxa pagarão 40$000 rs., que com os 40 por cento de viação faz o total de 56$000 rs.

Isto é, quasi *quadruplica* o imposto!

Mas ainda aqui não fica tudo.

A contribuição sobre a renda das casas vem elevada a 6 por cento.

Alem disso o districto de Coimbra, assim como os outros aonde houver lyceus nacionaes, tem de concorrer obrigatoriamente com *metade* das despezas do pessoal destes estabelecimentos; e na instrucção primaria é tambem obrigatoria ás camaras municipaes a sustentação do pessoal das escolas elementares e complementares.

E finalmente, além de vir muito augmentada a contribuição predial, acresce, que o contingente d'essa contribuição distribuido a cada districto, tem de ser addicionada a importancia da despeza correspondente ás quotas, gratificações e salarios relativos ao serviço da mesma contribuição.

Tudo isso vae portanto ser lançado aos municipios, e por conseguinte aos cidadãos, que tem de ser addicionado ao extraordinario augmento de imposto que directamente lhes é lançado pelo estado.

Póde sem exaggeração calcular-se, que no geral as contribuições industriaes vão ser augmentadas, termo medio, entre *quatro* a seis vezes o que actualmente se paga!

Ora isto não é serio. Parece que quem quer lançar taes tributos, não tem tenção de os cobrar.

Eis ahi agora alguns exemplos das taxas relativas a Coimbra, sem irem incluidos os 40 por cento para a viação.

PRIMEIRA CLASSE—80$000 rs.

Agencias de companhias estrangeiras de seguros de vidas, de fogo, ou maritimos.

Banqueiros, capitalistas, e negociantes, ou mercadores por grosso em quaesquer objectos.

Cambista (quando além de outras transacções compra e vende fundos publicos e faz descontos de letras, ou outros quaesquer).

Fundição de objectos de bronze, cobre, ferro, e outros metaes não preciosos (emprezarios de) com motor a vapor.

SEGUNDA CLASSE—40$000 rs.

Açougue (emprezario de).

Advogado com exercicio e passados dois annos depois da sua formatura.

Alfaiates, ou algibebes (com armazem de fazenda, ou fato feito).

este pretexto evitava o escandalo, tanto porque não obstante a mesma admoestação, exceptuou algumas freguezes seus, como se prova das testemunhas folhas 127, 134, 145, 158 e 175, como porque estando as recorrentes na mesa sagrada, e tendo sido já publicamente examinadas nos annos antecedentes pelo cura da mesma parochia, e denegando-se-lhes agora a communhão, se não evitava o escandalo publico de serem repellidas della, e muito mais pedindo-a as recorrentes por devoção e não por desobriga, sujeitando-se a serem depois examinadas; sendo certo que na forma de direito só podiam ser repellidas sendo publicas e notorias peccadoras, que não eram.

E como neste facto escandaloso obrasse com sinistra intenção o dito parocho, e com abuso do seu ministerio, pretextando com o zelo da doutrina e observancia das suas Constituições, sendo na realidade a causa as dissenções que tinha com o pae e marido das recorrentes a origem destas desordens, que elle obrou e quiz pretextar com a capa da referida doutrina e observancia das ditas Constituições, lhes veiu necessariamente a fazer não só injuria atroz, mas tambem força e violencia, negando-lhes publicamente a sagrada communhão, que pretendiam receber, havendo-as por este facto para com os mais fieis como se fossem publicas peccadoras, ou excommungadas, não observando nem a disciplina da egreja, nem os rituaes romanos, nem as Constituições apostolicas com que se conformam as do seu bispado; e consequentemente as sentenças que o absolveram da mesma injuria, e as que a confirmaram, foram notoriamente injustas, como proferidas contra estes principios de direito, por nenhum permittir que se denegue o sacramento da communhão a quem o quer publicamente receber, senão sendo notorio e publicamente peccador, ou excommungado; das quaes sentenças, com notoria injustiça e nullidade resulta ás recorrentes força e violencia.

Portanto declaram terem os juizes recorridos commettido força e violencia, em confirmarem a injusta sentença da primeira instancia, deixando as recorrentes sem o justo desaggravo que mereciam e supplicavam; mandam se passe carta pela qual o dito senhor lhes recommenda desistam della, reformando sua sentença da primeira instancia, declarando nella ter o referido parocho commettido injuria atroz, impondo-lhe as penas estabelecidas pelas leis do reino; alem das que julgarem merecer por direito canonico, pelo abuso do ministerio parochial; reprehendendo-o publicamente pelo excesso commettido, admoestando-o a que se abstenha para o futuro destes escandalosos procedimentos, obrigando-o a que faça termo de se não prevalecer do sagrado ministerio para vingar offensas particulares, que entende haver recebido como contratador, ou negociante, e de mais não inquietar as recorrentes e sua familia, tratando-as daqui para diante como pessoas de honesta condição; tudo debaixo de suspensão, e ainda de deposição do officio parochial em caso de contravenção do mesmo termo; declarando-se ficar ás recorrentes e sua familia o direito salvo para pelos meios competentes requererem a isenção do mesmo parocho e sujeição a outro pastor, sendo necessario; e quando assim o não façam, o que se não espera, mandam ás justiças seculares lhes não guardem suas sentenças, mandados e procedimentos.

Lisboa, 13 de Março de 1770.—Com uma rubrica do desembargador procurador da corôa —*Vidal*—*Quintal*—*Abreu.*

Em virtude desta sentença se reformou na Relação e Curia patriarchal a sentença appellada, e se declarou haver o parocho appellado, injuriado grave e atrozmente as appellantes; o admoestaram, e o condemnaram em dez mil réis para cada uma das appellantes, e o suspenderam do exercicio de parocho por seis mezes, por sentença de 3 de Julho de 1770, assignada pelos juizes ecclesiasticos—Cabral—Silva Santos—Salter—Silva—Pereira—Padrão—Com uma rubrica.

Appellou o parocho desta sentença para a Legacia; mas foi nella julgado mal appellado pelo appellante, confirmando-se a sentença, com extensão da pena pecuniaria a cem mil réis, para se repartirem entre todas as appellantes, e a de suspensão do officio de parocho por um anno, por sentença dada em Lisboa a 14 de Dezembro de 1771. O escrivão da Legacia era Antonio Ferreira Lima.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Assucar (fabrica de refinação de).

Botequim com sorvetes, bilhar, ou outros jogos (emprezario, ou dono de).

Cambista (quando as suas transacções se limitam ordinariamente á troca de moedas e a venda de bilhetes e cautellas das loterias).

Cerieiro (mercador, ou fabricante de velas, ou de outras obras de cera).

Ferragens novas (mercador de) vendendo objectos de luxo.

Ferro em barra, chapa, vergalhão, etc. (mercador de) com estabelecimento.

Guarda livros, ou primeiro caixeiro de escriptorio.

Hospedaria, tenha ou não conjuntamente casa de pasto.

Medicos, ou cirurgiões medicos com exercicio, e passados dois annos depois da sua formatura.

Pianos e harpas (mercador de).

Relogios novos (fabricante, ou mercador de).

Sejes, carruagens, carrinhos, ou outros vehiculos semelhantes (fabricante de, ou mercador de).

TERCEIRA CLASSE—20$000 rs.

Algodão (fanqueiro, ou mercador por miudo de tecidos de).

Boticarios, com estabelecimento.

Canteiro, ou esculptor em pedra, com estabelecimento.

Casa de pasto (emprezario, ou dono de).

Chapeus (fabricante, ou mercador de).

Confeiteiro, com estabelecimento.

Ferragens novas (mercador de).

Massas (fabricas de aletria, macarrão e outras similhantes).

Merceeiro, ou dono de armazem de viveres.

Ourives de ouro, ou prata (fabricante, ou mercador).

Refinador de assucar, quer venda, ou não este genero.

Retrozeiro, com estabelecimento.

Seges, carruagens, caleças, liteiras, diligencias e outros vehiculos semelhantes (alugador, ou emprezario de).

QUARTA CLASSE—10$000 rs.

Alfaiate de medida com estabelecimento.

Algibebe com estabelecimento.

Bilhar (casa de) sem botequim.

Bolacha (fabricante de).

Caixeiro de escriptorio, ou de fóra.

Correeiro com estabelecimento (fabricante ou mercador).

Estalajadeiro.

Lithographia (emprezario de).

Livros scientificos, ou litterarios, nacionaes, ou estrangeiros (mercador de).

Louça ordinaria de pó de pedra, ou commum (fabrica de).

Mestre de obras (pedreiro, ou carpinteiro).

Oleados, ou encerados (fabrica de).

Padeiro.

Photographia (estabelecimento de).

Pintor (mestre).

Quinquilherias (mercador de)

Solicitador, ou procurador de causas e seus ajudantes.

Tanoaria (mercador, ou fabricante de objectos de).

Typographia (emprezario de)

Vinho, aguardente, ou vinagre (mercador por meudo, ou taverneiro, considerando-se como tal o lavrador, ou fabricante que o vende fora da sua adega, ou loja, ou armazem, dando ou não comida).

QUINTA CLASSE—5$000 rs.

Albardeiro, com estabelecimento.

Barbeiro (com estabelecimento, ou sem elle, sendo sangrador).

Botequim sem bilhar, nem sorvetes (emprezario de).

Cabelleireiro, ou barbeiro, com loja, ou sala.

Caixeiro de balcão, incluindo os denominados marçanos que tenham quinze annos completos de edade, ou qualquer outro empregado mercantil que não seja proposto guarda livros, caixeiro de escriptorio, ou de fóra.

Carpinteiro de obra miuda, com estabelecimento.

Colheres de pau, palitos, gamellas, tinas, e outros objectos analogos (fabricante, ou mercador de).

Cordoeiro, fabricante, ou mercador sómente de cordas, cordel, ou fio.

Encadernador, com estabelecimento.

Ferrador, com estabelecimento.

Fogueteiro (fabricante, ou mercador de fogos de artificio).

Funileiro (com estabelecimento de objectos de folha branca).

Lithographo.

Louça de barro ordinario (fabrica de).

Marceneiro (fabricante, ou mercador de moveis de madeiras ordinarias).

Musico.

Pintor.

Sapateiro (fabricante com officiaes, mercador por miudo de calçado).

Serigueiro, com estabelecimento.

Tamancos (o que faz, ou vende por miudo).

Associação Commercial.—A direcção da Associação Commercial d'esta cidade, convocou a reunião da assembleia geral, para ámanhã, domingo, á noute, a fim de representar ácerca da proposta de contribuição industrial, apresentada pelo sr. ministro da fazenda na camara dos deputados.

Artistas.—Hoje á noute ha tambem reunião de artistas no theatro da rua da Moeda, para tratarem do mesmo objecto.

Malvadez. — Em a noute de segunda feira derrubaram quatro assentos de pedra em a nova estrada, ao sahir do logar do Cerieiro, desta cidade, e quebraram duas das ditas pedras!

O sr. Heitor de Macedo mandou novamente collocar no seu logar as duas pedras que não haviam sido partidas; mas em a noute de quarta feira foi uma d'ellas tambem quebrada.

Foram egualmente cortadas algumas arvores, que ornam aquella estrada.

Não ha palavras para stygmatisar semelhante preversidade!

Faculdade de Medicina.— Na quarta feira terminaram os concursos a tres cadeiras vagas na Faculdade de Medicina.

Foram approvados os srs. Drs. Manoel da Costa Allemão, João Jacintho da Silva Correa, e Raymundo da Silva Motta.

Audiencias geraes.—No dia 14 do corrente foram julgados os seguintes réus;

José Leitão Gamito, solteiro, natural da freguezia de S. Martinho do Bispo; accusado pelo crime de espancamento. Foi absolvido.

Manoel Gandarez, viuvo, lavrador, proprietario, natural da Cioga do Campo; accusado por crime de espancamento. Foi condemnado em dois mezes de prisão.

No dia 15 foi julgada Gertrudes Maria da Conceição, viuva, natural desta cidade; accusada por crime de abuso de confiança. Foi absolvida.

No dia 17 foram julgados Acacio de Miranda, e Manoel Antunes, de Condeixa; accusados por crime de ferimentos. Este foi absolvido, e aquelle condemnado a seis mezes de prisão.

Sahida de presos—No dia 15 do corrente sahiu da cadeia desta cidade Joaquim da Costa, casado, trabalhador, natural de Vilarinho d'Eiras. Foi solto por ter cumprido a pena de dois annos de prisão, em que tinha sido condemnado por crime de furto em audiencia geral de 5 de Março de 1869.

No dia 17 foram tambem soltos Luiz da Costa, Joaquim Ferreira, e Miguel Maria Pintor, naturaes da cidade de Lisboa; Luiz Antonio, natural do imperio do Brazil; e José Miguel, natural de Santarem. Tinham cumprido a pena de dois annos de prisão em que tinham sido condemnados em audiencia geral de 13 de Março de 1869.

Despachos.—Por decreto de 15 do corrente foram nomeados, em virtude de concurso publico:

Dr. José Braz de Lemos — para terceiro lente substituto ordinario da faculdade de direito na Universidade de Coimbra.

Dr. Manoel de Oliveira Chaves— para quarto lente substituto ordinario da mesma faculdade.

Dr. João de Pina Madeira Abranches—para quinto lente substituto ordinario da dita faculdade.

Dr. Luiz Leite Pereira Jardim—para sexto lente substituto ordinario da dita faculdade.

Estas nomeações são por tempo de dois annos, na conformidade do artigo 29.º do decreto de 22 de Agosto de 1865.

Justiça devida. — Tendo noticiado as melhoras do sr. Antonio de Freitas Barros, escrivão da administração do concelho desta cidade, devemos com toda a justiça mencionar o nome do seu facultativo o sr. cirurgião José Maria Pinto, que empregou um zelo e um desvelo inexcediveis, para livrar o sr. Freitas do imminente perigo em que se achava. Em tudo se houve o sr. Pinto como bom amigo, e muito habil clinico.

Despacho.— O sr. Joaquim Antonio Rodrigues Nunes, foi nomeado escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Oliveira do Hospital, pela transferencia do sr. Joaquim José Raymundo Castello Branco.

Obras publicas. — Foi reduzida a 12 contos de reis a verba de 15 contos destinada para a construcção do lanço da estrada real de Mira a Coimbra, comprehendido entre Mira e Cantanhede, no actual anno economico.

Foi elevada a 13 contos de reis a verba de 10 contos de reis, destinada, no presente anno economico, para a construcção do lanço da estrada de Mira a Coimbra, comprehendido entre Ançã e Geria.

Mandou-se proceder a varias obras no edificio occupado pela direcção das obras publicas de Coimbra, na parte habitada pelos empregados da estação telegraphica.

Protesto de Napoleão III.— «Ao sr. presidente da assembleia nacional, em Bordeus.—Senhor presidente: No momento em que todos os francezes, profundamente pezarosos pelas condições da paz, não pensavam senão nos males da patria, a assembleia nacional pronunciou a destituição da minha dynastia e affirmou que era eu o unico responsavel pelas calamidades publicas. Protesto contra esta declaração injusta e illegal. Injusta, porque quando a guerra foi declarada o sentimento nacional, surexcitado por causas independentes da minha vontade, tinha produzido uma exasperação geral e irresistivel. Illegal, porque a assembleia, nomeada com o unico fim de fazer a paz, ultrapassou os seus poderes, resolvendo questões superiores á súa competencia, e ainda mesmo que ella fosse constituinte, não tinha o poder de substituir a sua vontade á vontade da nação. O exemplo do passado ahi está para o provar. A hostilidade da constituinte, em 1848, caiu em presença da eleição de 10 de Dezembro, e em 1851 o povo, por mais de sete milhões de suffragios, deu-me rasão contra a assembleia legislativa. A paixão politica não póde ser superior ao direito publico francez, que determina que a fundação de qualquer governo legitimo seja decidida pelo plebiscito. Fóra d'elle, não ha senão usurpação para uns, e opposição para outros. Por tanto estou prompto a inclinar-me perante a livre expressão da vontade nacional, mas sómente perante ella. Em presença de acontecimentos dolorosos, que impõem a todos a abnegação e o desinteresse, quereria guardar silencio; mas a declaração da assembleia me força a protestar, em nome da verdade ultrajada, e dos direitos da nação desconsiderados. Receba sr. presidente, as protestações da minha estima. —*Napoleão.*—Wilhelmshoe, 6 de Março de 1871.»

Catastrophe espantosa. 400 victimas.—Diz o *Diario de Noticias*, que os jornaes de Paris, dão noticia de uma grande desgraça acontecida no caminho de ferro de Oeste, na linha do Mans a Pantin.

Percorria essa linha um comboio de feridos prussianos, composto de 32 wagons e conduzido por empregados francezes. Cada wagon levava uns 25 homens. No momento em que o trem chegava á estação de Puteaux, junto a Paris, o chefe viu que um comboio retardado occupava já a linha. No mesmo instante chegava a toda a força um trem de mercaderias, que vinha logo atraz do dos feridos. Os signaes feitos pelos empregados não puderam evitar um choque espantoso.

Dos 32 wagons do comboio dos feridos, 19 ficaram feitos em pedaços e os desgraçados que n'elles iam quasi todos esmigalhados.

A locomotiva do trem de mercadorias e os 6 primeiros carros tambem ficaram inteiramente escavacados. Os empregados francezes que conduziam os trens pouco soffreram.

Logo que chegou a Paris noticias do sinistro, partiram a toda a pressa os empregados superiores e medicos da companhia para soccorrerem os feridos que ficassem em estado de serem transportados, cujo numero era pequeno, pois grande parte dos desgraçados que povoavam os 19 wagons ficaram, como dissemos, esmigalhados.

O tratado de Tilsit.—Lê-se o seguinte n'um diario estrangeiro:

«E' curioso recordar agora as condições que em Tilsit impoz Napoleão I á Prussia.

N'este tratado consignava-se que, por deferencia ao imperador da Russia, o vencedor de Jena consentia em conservar a monarchia prussiana, com a condição, porém, de que o rei da Prussia renunciaria á sua soberania sobre as provincias e territorios dos seus Estados entre o Rheno e o Elba, o circulo de Gotha, a cidade e a fortaleza de Dantzig com o seu territorio e todas as provincias polacas adquiridas pela Prussia desde o tratado de repartição de 1772. O rei da Prussia obrigava-se além d'isso a ceder um caminho militar para o transito livre, atravez dos seus Estados, das tropas saxonias, e a manter uma guarnição franceza de 20:000 soldados na praça de Dantzig até á paz geral.

Estipulava-se, alem d'isso, a cedencia ao imperador da Russia da provincia de Bialystack. A população total das provincias e territorios separados da monarchia prussiana era de 4.236:043 almas. A população total do reino da Prussia antes da guerra era de almas 9.320:552.

Todos os portos da Prussia ficavam fechados ao commercio inglez até á paz geral. Todas as praças fortes teriam guarnições francezas como garantia do pagamento das contribuições de guerra, que por uma convenção separada a Prussia se obrigava á satisfazer á França como indemnisação e para sustentar as guarnições das referidas praças.

Na convenção separada estipulou-se expressamente e como condições *sine qua non*, que a evacuação do territorio prussiano pelas tropas francezas não deveria principiar senão depois de estar integralmente satisfeito o importe da contribuição de guerra imposta pelo vencedor; e que o rei da Prussia não poderia destinar para outros fins parte alguma das rendas dos seus dominios em quanto não estivesse preenchida a parte preferente das exacções francezas.

Segundo os dados officiaes publicados na Allemanha, o importe total destas exacções nos cinco annos da occupação franceza foi de 739:800:000 de francos. O total dos rendimentos da monarchia prussiana antes da guerra era de uns 150 milhões, reduzidos a metade depois da paz.

O rei da Prussia obrigou-se a reduzir o seu exercito ao numero de 42:000 homens como *maximum* da força militar (devia alem disso pôr á disposição do imperador Napoleão outros 20:000 homens para reforçar os seus exercitos em Hespanha).

Os francezes levaram tambem da Prussia 127 quadros, 238 estatuas, marmores e esculpturas, e grande numero de manuscriptos, antiguidades e outros objectos curiosos. Estes objectos foram na maior parte restituidos depois da paz geral em 1815.

Os anedoctistas francezes contam que a bella rainha da Prussia, Luiza de Mecklemburgo, se prostrára de joelhos aos pés do vencedor, pedindo-lhe com lagrimas que lhe deixasse sequer a praça de Magdeburgo (que era então como a Metz da Allemanha), mas que Napoleão fôra inflexivel na sua resolução.

O actual rei da Prussia, Guilherme, tinha 10 annos de edade quando presenceou esta humilhação de sua mãe, se é verdadeiro o facto.»

Contribuição predial. — Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Hontem, na commissão de fazenda, declarou o sr. José Dias Ferreira, que não podia ser relator do projecto de augmento de contribuição predial por estar resolvido a não approvar esse projecto, em quanto não se legislarem os meios de acabar as flagrantes e odiosas desegualdades que n'este imposto ha.

O projecto foi dado ao sr. Sampaio e no caso d'este não aceitar ao sr. Arrobas.»

Vasco da Gama—O presidente da commissão da transladação dos ossos de Vasco da Gama, o sr. marquez de Sá, escreveu uma carta em nome da commissão ao sr. marquez de Niza, pedindo-lhe licença para serem trasladados os ossos do seu ascendente. O sr. marquez de Niza concedeu-a e poz á disposição da commissão os seus serviços.

Posse—Na segunda feira, ás 10 horas da manhã, tomam posse os quatro doutores ultimamente despachados para as substituições ordinarias na Faculdade de Direito.

REPRESENTAÇÕES

É geral o clamor em Coimbra contra o extraordinario augmento dos impostos. Todos estão resolvidos a reclamar contra uma tal violencia, que está fóra de todos os limites da paciencia humana.

Nas representações que as differentes classes vão fazer, não devem deixar, entre outros muitos argumentos, de fazer notar a oppressão causada pela nova tabella industrial, a qual reduz as classes de 8 a 5, o que faz com que a passagem de uma para outra classe cause uma excessiva differença a contribuição.

Até os que fazem colheres de pau terão de pagar, juntando o imposto de viação, 7$000 réis! Seria necessario que desfizessem um castanheiro todo em colheres, só para pagar o imposto.

Em fim o projecto como está é completamente irrealisavel.

Tornamos e repetir o que dizemos em outra parte deste jornal. Isto não e serio.

ANNUNCIOS

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

1 POR ORDEM do exm.º presidente da assembleia geral, se participa a todos os srs. associados, que no domingo, 19 do corrente, pelas 7 horas da noute, na casa da associação, rua do Visconde da Luz, ha reunião da mesma assembleia, para lhe ser presente a representação da direcção á camara dos srs. deputados, contra os projectos tributarios, do exm.º ministro da fazenda, ultimamente apresentados á mesma camara.

Coimbra 17 de Março de 1871.

O secretario da assembleia geral,
José Luiz Fernandes.

A QUEM CONVIER

2 NESTA redacção se diz quem compra alguns *titulos consolidados* de Hespanha.

AGRADECIMENTO

3 A DIRECÇÃO da sociedade philarmonica *Boa-União*, summamente penhorada pelas muitas provas de favor que recebeu do publico illustrado e benevolo, por occasião da recita dada em seu beneficio no theatro de D. Luiz I, na noite de 11 do corrente; cumpre um dever sagrado dando um testemunho publico da sua gratidão a todos os cavalheiros, que, por qualquer modo, se dignaram concorrer para o feliz resultado do mesmo beneficio.

Particularmente agradece á briosa mocidade academica, á sociedade dramatica *União de Artistas*, e ao distinctissimo actor, o illm.º sr. F. A. Taborda, que se dignou vir expressamente da capital para abrilhantar com o seu talento esta festa de artistas.

APROVEITAR

4 O AGENTE da casa ingleza, tendo de se retirar desta cidade, resolveu fazer uma liquidação dos serviços e peças soltas de **electro silver plate**, de que consta o seu deposito, na Calçada, n.º 108 a 110. Por este motivo convida os proprietarios de hoteis, cafés, etc., e todas as pessoas de bom gosto a aproveitar esta occasião para se sortirem de serviços elegantes e finissimos. A liquidação durará até ao meio dia de 22 do corrente.

5 NO ARMAZEM DO LARGO DO PADRÃO, ao fundo da rua da Moeda, n.º 71, se vende bom vinho, almudado, sendo os preços os seguintes:

Almude.....	700 reis
Meio almude.	340 »
Quartão	170 »

BICHOS DA SEDA

6 SEMENTES de primeira qualidade. Rua do Visconde da Luz—11.

FLORES

7 PLANTAS para jardins, estufas e salas. Rua do Visconde da Luz—11.

Antonio Mendes Simões de Castro.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber que, devendo pelas disposições do codigo civil portuguez, artigo 394, ser designada nos concelhos, por meio de regulamentos e posturas, a epoca em que não é permittido caçar, pelo disposto no artigo 52, das posturas deste municipio, se acha prescripto o periodo em que é prohibida a caça, o qual começa no 1.º de Março e finda a 15 de Julho de cada anno. E comprehendem as disposições das referidas posturas tanto o caçar com arma de fogo, como matar a creação nos ninhos e lousas, e bem assim o uso de ratoeira ou qualquer armadilha—o que se torna circumstancia aggravante (art. 53).

Em vista pois, do disposto nas alludidas posturas municipaes, proceder-se-ha contra todo o infractor ás mesmas, sendo-lhe applicada a multa correspondente.

E para que não possa allegar-se ignorancia, mandou-se publicar o presente e outros nas parochias do concelho.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 de Março de 1871.

O presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

FLORES PARA CHAPEUS DE SENHORA

9 NO ANTIGO estabelecimento de ferragens, da rua do Visconde da Luz, n.º 40, em Coimbra, continua a haver variado sortimento de flores estrangeiras, para enfeites de chapeus de Senhora, e papeis pintados para forrar casas.

LECCIONA-SE

10 INSTRUCÇÃO PRIMARIA, calligraphia e orthographia portugueza, 500 rs.; portuguez do 1.º anno 600 rs.; francez 800 rs., por mez. Rua de Quebra Costas, n.º 40.

AMENDOAS DE LISBOA

51—Sophia—55

11 MANOEL DA SILVA GONZAGA acaba de receber um lindo e variado sortimento desta superior amendoa.

ATTENÇÃO

11 CHAMA-SE a attenção da camara municipal desta cidade, para o estado de immundicie em que se acha o quintal proximo ao Caes, que foi do sr. José Antonio Rodrigues Trovão, e hoje pertence ao sr. bacharel Joaquim José de Sousa. O fetido que exhalam dois curraes de porcos, que alli existem, tornam absolutamente insupportavel o viver na sua visinhança. Os empregados da policia, que alli forem mandados, podem testemunhar o que dizemos.

12 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, tem no seu estabelecimento, na rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, uma porção de calçado, que vende muito barato, tanto por junto, como ao par. Tambem tem calçado de senhora e homem, de preços razoaveis.

13 CONSTANDO ao abaixo assignado, que seu irmão Manoel Carvalho Pires de Moura Serra, residente no imperio do Brazil, em parte incerta, pretende vender suas legitimas, paterna e materna, previne o publico para os devidos effeitos, de que esta herança está obrigada ao pagamento de quantia superior a um conto e setecentos mil reis, de que a mesma herança é hypotheca.

Algaça 28 de Fevereiro de 1871.

Antonio Carvalho Pires de Moura Serra.

14 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Arazede, faz publico, que tem de mandar refundir um sino de 240 kilogrammas de peso; e convida os que quizerem encarregar-se desta obra, a dirigirem pelo correio de Monte Mór o Velho, ou por outra via, as suas propostas, em carta fechada, ao presidente da mesma junta; declarando o preço por kilogramma e as garantias que offerecem. Estas propostas devem ser enviadas até ao fim do corrente mez de Março, para serem abertas em sessão de 2 de Abril proximo.

15 NA RUA DA SOPHIA, n.º 143, na officina de Soares Junior, aonde se concertam e fazem toda a qualidade de carros; alem de outros carros que tem para vender, tambem tem um carro Alemtejano e uma galera, ambos para conducções de fazendas em muito bom uso, os quaes vende por preços commodos.

ATTENÇÃO

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, negociante desta cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade de Porto, na sua quinta de S. Mamede, tracta de fazer contractos para a alienação dos bens que possue, previne o publico, para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo, e seus irmãos, pela quantia de 3:226$000 reis, e porque immediatamente vae propor a competente acção. Nesta mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, tendo só por fim eximir-se ao pagamento do que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente.

Coimbra, 8 de Março de 1871.

João Antonio Cardoso.

ANNUNCIO E DECLARAÇÃO

17 COMO até hoje não tenham apparecido aquelles documentos, apezar de boas alviçaras, com que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, vereador intruso e marchante nesta cidade, prometteu tirar-me a mascara e dizer ao publico quem eu era; offereço-lhe a declaração seguinte, que ha dias me deram, a qual pode juntar aos célebres documentos que prometteu ao publico.

O homem de bem não apparece a publico sem as provas na mão. Veja-se a declaração seguinte lhe serve. Até outra vez.

Coimbra, 18 de Março de 1871.

João Miranda Castella.

Declaro que João Miranda Castella durante o tempo que o sr. infante D. Augusto esteve em Coimbra, forneceu tudo que pelos cozinheiros lhe foi exigido para o serviço do mesmo Senhor,

Lisboa, 21 de Agosto de 1868.

O moço da real manteiaria,
José Frederico Alvares da Silva.

SYNOPSES E APONTAMENTOS

Para facilitar o estudo da grammatica portugueza — 2.ª edição, com um appendice, accommodado ao novo programma dos exames de admissão nos lyceus nacionaes.

18 ESTE opusculo tem a approvação da junta consultiva de instrucção publica, e tambem dos srs. conselheiros A. J. Viale e dr. Midosi.

Vende-se nos principaes livreiros de Lisboa.

Cada exemplar cartonado 200 réis

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes, a quem enviar o dito preço em estampilhas ou vales do correio ao depositario principal

Sr. Francisco Rodrigues Leite, rua da Escola Polytechnica, 219, Lisboa.

Cada encommenda de dez exemplares tem o beneficio de mais dois exemplares (20 por cento), e tambem irá franca de porte.

CERVEJA INGLEZA

55—Rua da Sophia—59

19 CONTINUA a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

EDITAL

20 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA faz publico, que se acha patente pelo espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, a matriz da contribuição de serviço relativa ao corrente anno economico, pelo que convida todos os interessados a apresentarem-lhe dentro do referido prazo quaesquer reclamações, que julguem convenientes, devendo egualmente declarar se querem prestar em serviço suas collectas, ou remirem-n'as a dinheiro, na conformidade do n.º 34 da Portaria Regulamentar de 26 de Junho de 1866 e art. 18 § 2 da Carta de Lei de 6 de Junho de 1864.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 15 de Março de 1871.

O presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Logares a distancia de 6 kilometros das obras em construcção por conta da viação municipal, a que se refere o edital supra.

Estrada municipal de 1.ª classe de Coimbra a Monte Mór o Velho

Lanço de Villa Pouca do Campo a Arzilla

Arzilla
Ameal
Taveiro
D'Antanhol (os logares d'Albergaria, Cegonheira, e casaes contiguos)
Lamarosa (menos Andorinha e Casaes de Vera Cruz).

Lanço de Taveiro a Villa Pouca do Campo

Ribeira de Frades
S. Martinho do Bispo
S. Martinho d'Arvore
S. Silvestre
Da Cioga do Campo (Povoa e Cioga).

Estrada municipal de 2.ª classe da Ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos

Lanço de Rios Frios a Vil de Mattos

Vil de Mattos
Antuzede
Trouxemil
De Souzellas (Sargento Mór, Zouparria, S. Martinho do Pinheiro e Carrima)
Da Cioga do Campo (o logar de Lavarrabos).

NUMERO 2468 — TERÇA FEIRA 22 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno.....................	3$200
Por semestre.................	1$600
Por trimestre................	800
Correspondencia por linha........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno.....................	3$720
Por semestre.................	1$860
Por trimestre................	930
Avulso.......................	40

COIMBRA

As medidas tributarias do sr. ministro da fazenda tem produzido geral sensação.

Os contribuintes preparam-se para reclamar contra um projecto, que elles julgam, e com razão, absurdo e impossivel. Todos reconhecem o dever e a necessidade mesmo de contribuir para as despezas do estado; mas é necessario que a contribuição que se exige dos povos, seja justa e equitativa, que esteja em harmonia com os haveres de cada um, e que sobre tudo seja distribuida com a maxima egualdade por todos os cidadãos, porque todos tem egual obrigação de contribuir para as despezas publicas.

Ninguem hoje desconhece as necessidades do thesouro. Todos os contribuintes, por isso, satisfarão a sua quota, com tanto que ella seja justa, e absolutamente necessaria.

E será justo exigir do contribuinte, todo, ou quasi todo o seu rendimento annual, que adquiriu com o producto do seu trabalho; se é que todo esse rendimento é sufficiente para satisfazer os direitos fiscaes?

É necessario que o legislador reconheça, que as contribuições impostas exaggeradamente, na industria, e na propriedade, produzem um mal incalculavel, e matam estas duas unicas fontes de riqueza publica.

Todos que descem ao exame minucioso dos factos, conhecem hoje que a propriedade, quer rustica, quer urbana, pouco rende, deduzidas todas as despezas de cultivo, de conservação, de contribuições e alcavalas.

Ninguem tambem desconhece as contingencias a que está sujeita a propriedade rustica. Ainda o anno proximo passado, a maior parte dos terrenos agricultados, não produziram a semente; donde resulta que os proprietarios, ou arrendatarios de taes terrenos, não tiraram sequer a quarta parte das suas despezas. Não obstante isso, o fisco recebeu as suas contribuições.

E é a industria agricula, pelas condições naturaes do solo e do clima, a principal, senão a unica industria, que devidamente auxiliada pelos poderes publicos, podia dar ao paiz garantias de prosperidade e renome.

As outras industrias estão tão limitadas entre nós, e especialmente nas provincias, que impossivel lhes é satisfazer ás exigencias do fisco.

E se as contribuições até hoje lançadas, têem acabado, o que é realmente uma verdade, com muitas dessas industrias, que seria para o futuro, se se convertesse em lei o projecto do sr. Carlos Bento?

Não fazemos estas reflexões ao correr da penna, com o minimo espirito de embaraçar a marcha governativa; mas tem a imprensa um dever sagrado a cumprir; expor os factos na sua realidade, para com estes dados pedirmos a justiça, que os povos reclamam, e a que o governo não faltará, por isso que de certo se interessa pelo bem geral do paiz.

Quer o povo pagar as despezas do estado; mas quer primeiro que tudo ver reduzir quanto possivel as despezas publicas. É necessario primeiro estabelecer uma verdadeira egualdade no systema tributario, porque muitos prepotentes do paiz não pagam na justa proporção dos seus teres.

É mister reduzir a enorme despeza que actualmente se faz, com a cobrança e arrecadação de impostos: estude-se o meio de o fazer, que para isso póde a historia fornecer algumas bases aproveitaveis. Nem isso será difficil de conseguir, se houver boa vontade.

Acabe-se com o funccionalismo de aparato e luxo, como temos em tantas embaixadas, e que consomem annualmente avultadissimas sommas, sem utilidade para o paiz.

Cerceiem-se muitas verbas de despeza publica, que embora tenham alguma utilidade, não se justificam nas actuaes circumstancias.

Prescindamos, em quanto as condições financeiras do paiz não melhorarem, de algumas despezas, que muitas ha no orçamento do estado, embora de utilidade.

Limitemo-nos ás nossas circumstancias; não queiramos luxo de funccionalismo, nem sumptuosidade nas coisas publicas, quando o povo sente a fome e a miseria.

Publicamos em seguida a representação que a Associação Commercial de Coimbra vae dirigir á camara dos deputados, e a que nos referimos em outra parte deste jornal.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA

As petições dos povos, em legitima defeza dos seus direitos, immunidades, e interesses, em nenhum logar poderão ser melhor attendidas, nem mais efficazmente consideradas, do que na assembleia daquelles que o suffragio popular escolheu para seus representantes em côrtes; e, quando se trata de erguer legitimo brado contra as demasias d'um tributo vexatorio e desegual, que ameaça o commercio, e as industrias, é certo que em nenhuma parte encontrará echo mais pronunciado, nem apoio mais decidido, do que na camara dos senhores deputados, á qual a nossa lei fundamental confia a privativa iniciativa sobre materia de impostos.

É por isso que perante vós, senhores, a Associação Commercial da cidade de Coimbra, vem respeitosa e confiadamente representar contra a proposta de lei de contribuição industrial, apresentada pelo sr. ministro da fazenda em sessão de 11 de Março corrente.

Não é necessario muito esforço, nem demorado exame para descobrir que esta proposta e suas tabellas, formuladas unicamente no intuito de augmentar o rendimento do imposto, sem attenção aos mais elementares principios da sciencia financeira, é, permitta-se nos dizel-o, uma monstruosidade sem exemplo na historia tributaria.

O proprio auctor da proposta, offerecendo ao parlamento uma reforma de tal magnitude, desacompanhada de relatorio, e sem proferir uma palavra em apoio della, confessou tacitamente a impossibilidade de justifical-a, e pro-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXVI

O dia 26 de Outubro de 1828 —Benção da bandeira do batalhão de caçadores 8, aquartelado no collegio de S. Bento de Coimbra.

Havendo o bravo e honrado commandante do Batalhão de Caçadores N.º 8, o Tenente Coronel *Francisco de Magalhães Peixoto*, destinado o dia 26 do corrente mez, por ser o do Faustissimo Anniversario Natalicio de S. Magestade EL-REI Nosso Senhor, para se proceder á Benção e Juramento da Bandeira, que o Mesmo Augusto Senhor se dignou conceder ao referido Corpo: ao romper a Aurora de tão grande dia, girandolas de foguetes subiram aos ares, partindo do Edificio, que occupa o Batalhão, onde a Alvorada foi acompanhada do Hymno Realista, o unico, que se compadece com o caracter e physionomia da Nação. Um abundante almoço foi ministrado aos Soldados, cujo Quartel apresentava um magestoso Portico, vestido de louro e flores, sobre a fachada do qual se elevara com repetidas girandolas o Retrato do Nosso Magnanimo e Desejado REI, primorosamente retratado de grandeza natural, e revestido de todos os respeitaveis Emblemas da Soberania.

Formou-se o Batalhão em frente do Quartel, e o Tenente Coronel Commandante entregou-lhe a Bandeira, dirigindo-lhe a Proclamação adiante transcripta, que foi applaudida por todo o Corpo com vivas repetidos: depois marchou o Batalhão para a Largo em frente da Cathedral ás dez horas da manhã no maior luzimento, onde se reunira todo o Clero, Nobreza e Povo, com o Senado da Camara e os Magistrados, a Corporação da Universidade, o Governador Militar da Cidade com o seu Estado Maior; e então se ajuntou finalmente o Excellentissimo Prelado Diocesano e o seu Illustrissimo Cabido, que se dignaram de aceeitar o convite do Commandante para esta Cerimonia; porem tomando sobre si Sua Excellencia com instancia e urbanidade a Festa da Egreja, que consistiu em Missa cantada, *Te-Deum*, a Cerimonia indicada da Benção, e depois em uma Oração (servindo de exhortação e preparo para o Juramento), que a rogo do Commandante e Officialidade do Batalhão acceitou gostosa e gratuitamente o convite de pregar o R.mo P. M. D.or Fr. *Fortunato de S. Boaventura*, Monge de Alcobaça, bem conhecido pelo seu vasto saber e principios eminentemente Realistas, na qual com uma eloquencia arrebatadora e verdadeira uncção traçou a indole da Revolução, desenvolveu os importantes Serviços do Batalhão, que o escutava no mais religioso recolhimento, e entornou em todos os corações enchentes de dor e saudade, retraçando a gloria, de que se cobriram os defensores do Altar e do Throno, que em seu osculo acabaram a vida mortal, para gozarem daquella, de que fogem esses espiritos vesgos, prostituidos ao erro e ao Inferno dessas lôbregas cavernas, onde se forjaram sempre a destruição e a morte; por quanto seu vehemente remorso só pode aguarentar-se na presença de um Systema, que os nivela com as feras, cujo furor, sanha e constancia emulam.

Terminada a Cerimonia Sagrada da Benção, segundo o Ritual Romano praticado nas Hespanhas, sahiu da Egreja com o Batalhão o Governador Militar, acompanhado dos honrados Officiaes, que militam sob suas ordens, e concurso immenso de espectadores, sendo acompanhados e despedidos até á porta por uma Deputação do Illustrissimo Cabido, que em tudo se empenhou por obsequiar o Batalhão; e então formado o Corpo em grande Parada, depois da Continencia do Dia, deu as descargas, e os vivas aos sagrados objectos, que fazem a nossa gloria e independencia, os quaes foram entoados com um enthusiasmo, que desdenha o mesmo encarecimento, e repetidos da mesma sorte pelos espectadores.

Isto feito, veiu o Batalhão para a frente do Quartel, e o seu digno Commandante prestou o Juramento á Bandeira, sendo seguido pela sua briosa Officialidade, em cujo numero se viam as victimas do furor canibal dos Revolucionarios, victimas unicamente por serem fieis ao Excelso Monarcha, que Existe para confundil-os, aterral-os, e completamente extinguil-os; em cujo numero alguns dos gloriosamente feridos no Campo da Gloria se fizeram conduzir em braços ao Templo, para serem testemunhas do mais respeitavel acto, e renderem as Graças ao Senhor dos Exercitos, que se apraz em coroar os esforços da virtude.—DEUS e REI—é a divisa desta benemerita officialidade.

Prestado o Juramento por todo o Batalhão com os transportes de alegria, que quadravam com a disciplina severa, de que jámais se deslisa; convidou o valente Commandante a sua Officialidade para um esplendido jantar, onde os brindes a EL-REI e a Sua Magestade a

vou pelo silencio o arbitrio e a sem razão das disposições que encerra.

Não pode pôr-se em duvida, porque a experiencia de 10 annos o attesta, que as classes, tabellas e taxas da contribuição industrial da lei de 30 de Julho de 1860, feitas e calculadas sobre um rendimento offerecido, por indicadores, muito falliveis, ou sobre presumidos lucros, em attenção á natureza das industrias e ordem das terras, assentando mais sobre apreciações vagas, e sem fundamento seguro, do que sobre a verdade e a possivel certeza dos proventos industriaes, contem enormes desegualdades, não só entre industrias differentemente classificadas, mas tambem entre as que pertencem a uma e a mesma classe.

Tambem é sabido e geralmente averiguado que, no systema da mesma lei, os gremios tendentes a modificar qualquer dureza do imposto, pela distribuição entre os agremiados dentro dos limites do quintuplo e da quinta parte da respectiva taxa, não tem egualdade sequer aproximada, ou porque os industriaes mais poderosos dictam a lei aos inferiores, ou porque nenhum destes se atreve a ir perante os seus competidores rivaes declarar a sua inferioridade, arriscar os seus creditos, e dar armas a seus adversarios, a troco d'alguns mil reis de abatimento do imposto. D'onde resulta que é frequente ver a distribuição nos gremios feita perfeitamente por egual, apesar de serem muito e muito deseguaes os lucros dos agremiados.

Ora todas estas desegualdades, origem da desegualdade e injustiça da contribuição industrial, longe de acharem correctivo na presente proposta, são notavelmente aggravadas pela reducção das antigas 8 classes a 5, conglobando-se assim na mesma classe industrias de mui differentes rendimentos, pela arbitraria deslocação de muitas industrias d'uma classe inferior para classe superior; e finalmente pelo excessivo e desegual augmento das taxas em cada uma classe, sem proporção, principio, nem regra, que não seja o arbitrio, ou calculos ephemeros e apreciações a capricho.

Quaes foram os motivos e fundamentos, que determinaram as reducções das classes, a conservação d'umas industrias na mesma classe, e as transferencias d'outras com um, dois e mais graus d'accesso na escala tributaria? Quaes foram os elementos que se consideraram para o augmento das taxas em cada classe, augmento decrescente segundo as diversas ordens de terras, sem fundamento racional e sem proporção alguma, com relação ás taxas da lei de 30 Julho de 1860?

Nada nos diz sobre estes pontos o exm.º sr. ministro, auctor da proposta; ninguem descobre os fundamentos; é impossivel advinhal-os.

É portanto inadmissivel a proposta, porque estabelece um tributo arbitrario, desegual, vexatorio e injusto; porque não remedeia os defeitos da legislação anterior, antes os aggrava e exacerba a ponto de tornar insupportavel o encargo do tributo.

Não cabe nos limites d'uma representação a meuda e especial analyse das iniquas alterações, que pretende introduzir a referida proposta de lei, nem o confronto das suas tabellas e taxas com as da lei de 30 de Julho de 1860, nem isso seria necessario, porque ao vosso esclarecido exame e penetração de certo não escapam flagrantes desatinos, nem enormidades financeiras, que na proposta se revelam. Os topicos que ficam indicados dão sufficiente ideia do pensamento desta associação e da justiça com que reclama.

Não poderá, porem, esta associação deixar de chamar em especial a vossa attenção para a collecta, que na 5.ª classe se lança aos caixeiros denominados marçanos, maiores de 15 annos, que em regra nenhuns proventos recebem, porque os não merecem; d'onde resulta que não pagando elles, nem tendo por onde pagem a collecta, recahirá esta infallivelmente sobre os logistas e chefes dos estabelecimentos, que por ella serão responsaveis, nos termos do artigo 12, § 4.º da lei de 30 de Julho de 1860, vindo por esta forma a ser tributado o patrão, ou dono do estabelecimento, em virtude de presumidos lucros, auferidos, não por elle, mas por terceiro.

Senhores! Não desconhece esta associação as urgencias do thesouro, nem a necessidade do augmento de impostos necessario para o equilibrio entre as receitas e as despezas publicas; não contraria o pensamento e empenho dos governos, que por meios justos tendam a conseguir este racional e apetecido resultado; de bom grado se sujeita a todos os encargos e tributos; mas deseja que a sua distribuição seja justa, egual e proporcional, e que se dirija com a possivel suavidade a um melhoramento gradual e progressivo das nossas condições financeiras, o que é praticavel, e não a galgar d'um passo o grande abysmo, com vexames que atacam as leis economicas e financeiras, arruinam as industrias, atrophiam o commercio, sobrecarregam escessivamente os povos, augmentam a natural repugnancia ao pagamento dos impostos, e acordam e sobreexcitam as desordenadas paixões de resistencia e má vontade contra as exigencias do fisco.

O tributo moderado, justo, egual e proporcional, é uma necessidade impreterivel; o tributo excessivo, arbitrario, sem base, sem justiça, é impossivel em principio, irrealisavel na pratica.

A Associação Commercial de Coimbra não pode ficar silenciosa perante uma proposta, que completaria a ruina da industria e do commercio desta cidade, já tão abalado pela desvantajosa posição em que o collocou a via ferrea, que transferiu para Lisboa e Porto grande parte das suas relações commerciaes e dos seus proventos, sem que na viação ordinaria se tenham feito os melhoramentos necessarios, para que novas e mais frequentes relações saldassem o *deficit* das que perdera. Em tal estagnação de commercio e industria, todo o augmento de tributo aggravará a deploravel condição desta terra; mas sendo o tributo tão vexatorio, iniquo e arbitrario, converter-se-hia n'uma verdadeira calamidade, a que não poderia resistir-se.

Eguaes sentimentos animam esta associação, composta tambem de proprietarios, a respeito do augmento da contribuição predial, pois mal se concebe como se possa, ainda que levemente, elevar este imposto, sem que previamente se preparem todos os elementos indispensaveis, para que recaia sobre uma base egual para todos, até onde fôr possivel estabelecer a egualdade.

Na contribuição industrial, como na predial, averigue-se com escrupulo o rendimento aproximado de cada um, e tribute-se justa e proporcionalmente.

Eis os desejos e os votos desta associação, para a efficacia dos quaes, muito confia e espera da illustração e patriotismo dos eleitos do povo. E com este proposito eleva á consideração da camara dos senhores deputados a sua humilde petição, esperando que as propostas tributarias, principalmente a industrial, não sejam approvadas, sem as modificações e alterações que a justiça e os bons principios aconselham e reclamam.

Coimbra e casa da Associação Commercial, 19 de Março de 1871.

A Direcção

Francisco Pedro da Silva, *presidente*.
Basilio Augusto Xavier de Andrade, *secretario*.
Francisco Borges Gonçalves, *director*.
Antonio Vicente do Amaral Monteiro, *thesoureiro*.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 20 de Março de 1871.

O clamor contra as propostas do sr. ministro da fazenda é quasi geral.

Todos os dias se vêem annuncios nos jornaes, convidando os differentes gremios para representarem ás côrtes contra similhantes disparates.

Se em Coimbra ha razão de queixa, os povos de Lisboa e Porto têem razão para desconfiar de que desta vez ficam sem pelle.

Um marçano, que todos sabem nada ganha, é obrigado a pagar 10$000 rs., ou a decima parte desta quantia, ou os 10 multiplicados por 10.

Um medico, está sujeito a pagar 70$000 reis!

Até as engommadeiras, que mal ganham para o pão de cada dia, são obrigadas a pagar contribuição!

Têem protestado medicos e pharmaceuticos, negociantes, senhorios, em summa, a par dos pequenos, todos os grandes contribuintes.

Até quem pagar 12$000 rs. de renda de casa hade pagar imposto, quando é sabido que nesta terra um vagabundo que pede esmola não pode arranjar misero quarto onde viva, por menos daquella quantia!

O sr. ministro da fazenda, apresentando ao parlamento similhantes propostas, propoz a revolução.

Temos deixado elogiar á vontade o actual ministerio, quando todos o haviamos de condemnar; e sem embargo, nós já affirmámos que sabiamos ter dito o sr. Carlos Bento, que as economias estavam feitas!

O sr. infante D. Augusto deve á nação reis 92:400$000, porque apesar de ter nascido o principe real, o sr. infante continua recebendo como principe herdeiro; isto é, treze contos e duzentos mil reis por anno, que lhe não pertencem; os ministros que lh'os dão, Deus permitta que não chegue dia em que disso se arrependam.

Temos a certeza de que o ministerio actual em breve cairá perante o parlamento; mas se isto não acontecer, ai d'elle, ai do nosso desgraçado paiz, porque o povo proclama já bem alto duas palavras terriveis, duas palavras que em si resumem a energia e o desespero:

Nem vintem!

O que nós queremos, o que o paiz quer, é um governo que, desprendido de contemplações indignas, corte á larga nos largos dispendios; depois d'isto, todos os razoaveis tributos serão satisfeitos, sem murmuração, ainda que com algum sacrificio. Em quanto se não fizerem as possiveis economias, nem vintem!

As noticias de Paris são d'um caracter assustador. A republica já recebeu o seu baptismo de sangue; a revolução arrebentou, fraternisando as tropas de linha com os guardas nacionaes insurgentes, que retomaram as peças que tinham perdido.

Os generaes Clément Thomaz e Lecomte foram presos e fusilados.

O general Chanzy está prisioneiro.

Vinoy, com as tropas de linha e a gendarmeria, retirou para a margem esquerda do Sena, deixando os guardas nacionaes encarregados de restabelecerem a ordem.

Thiers conserva-se muito firme, mas cheio de magoa, e a indignação do general Vinoy é terrivel em consequencia destes lamentaveis successos.

Os habitantes pacificos estão espantados do que se está passando.

Paris está em poder dos insurgentes.

Espera-se esta manhã Napoleão em Douvres.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

IMPERATRIZ RAINHA Nossa Senhora soaram na effusão do maior jubilo. E ao passo que em seu Quartel isto tinha logar, em outro Quartel defronte, precedendo licença sua, os Sargentos jantavam juntos em mesas adornadas de arcos vestidos de louro e flores, e a cada brinde aos sagrados objectos do nosso amor, respeito e vassallagem, voavam ao ar girandolas de fogo: e em o Quartel do Batalhão em mesas aceadas e semelhantemente adornadas comiam os Soldados um abundante jantar.

Não é tarefa praticavel a descripção do contentamento, que repassava os corações de todos, ao verem a Real Bandeira, Premio Augusto das gentilezas e marciaes fadigas dos inaccessiveis altos da Venda do Cego, da Cruz dos Moronços, e da Ponte do Marnel, tomando egual parte, e enchendo-se de egual enthusiasmo aquelles, que de novo se acham hoje pertencendo ao 8.º Batalhão; e este Premio Augusto recebido no primeiro Anniversario Natalicio, que festejavam, de Sua Magestade, o Senhor D. MIGUEL I, como Nosso REI e Senhor Natural.—Assim terminou o mais bello dos Dias, cuja Noute foi tambem testemunha da continuação de eguaes, senão maiores demonstrações de regosijo.

Illuminou-se linda e profusamente o elegante Portico, sobre a cumieira do qual estava collocado o Retrato de EL-REI Nosso Senhor, tendo por baixo a seguinte bem adaptada rubrica:

Deus por certo Vos traz, porque pretende
Algum Serviço Seu por Vós obrado:
Por isso só Vos guia, e Vos defende
Dos inimigos, do mar, do vento irado.

E nos dois Arcos lateraes lia-se á direita:

REI tendes tal, que se o valor tiverdes
Igual ao REI, que agora alevantastes,
Desbaratareis tudo o que quizerdes,
Quanto mais a quem já desbaratastes.

E á esquerda:

Em virtude do REI, da Patria mesta,
Da lealdade já por vós negada,
Vencerei, não só estes adversarios,
Mas quantos a meu REI forem contrarios.

O Povo em ondas corria a ver esta bella illuminação; vivas do coração se escutavam por toda a parte, e em toda a parte se via a ordem a par da ebriedade do prazer e da gratidão.

Honra, gloria e louvor ao Commandante do Batalhão de Caçadores N.º 8.º! Honra, gloria e louvor á sua briosa Officialidade, cuja opinião é una, é esta:—*Morrer nas armas, escudando o Throno!*—Honra, gloria e louvor aos Officiaes Inferiores e Soldados, que tanta valentia e coragem despregaram no Campo, como disciplina e subordinação no seio dos seus Compatriotas.—Detestavel, fraca e infame *Pandilha*, treme! Este Batalhão não cessa de repetir a epigraphe da sua preciosa Bandeira:

Vencerei, não só estes adversarios,
Mas quantos a meu REI forem contrarios.

Coimbra, 28 de Outubro de 1828.

PROCLAMAÇÃO

Soldados! eis aqui a Honorifica e Real Bandeira, que Sua Magestade se Dignou de vos conceder por vosso distincto comportamento no Campo de batalha; quando, em meio de vossos companheiros de armas, fostes dos primeiros a vencer o Inimigo do Throno e do Altar, e a expulsal-o de todas as vantajosas posições; onde se atreveu a apparecer e parar; dando vós por esta vez mais uma prova de que os Soldados Portuguezes, combatendo por objectos tão sagrados, são sempre os mais valorosos, e se tornam invenciveis.

Soldados! os dias 24 e 28 de Junho serão eternos em nossa lembrança! Nestes gloriosos dias o valente Batalhão 8.º de Caçadores ferio com os derradeiros golpes mortaes a Facção impia, que se atreveu a levantar horrorosos gritos de sedição contra os Inauferiveis e Sacros Direitos de EL-REI o Senhor D. MIGUEL I ao Throno da Monarchia Portugueza.

Soldados! temos seguido briosamente a estrada da honra, e nunca em tempo algum nos devemos afastar della, para mostrar, que somos verdadeiros Portuguezes, e em nada semelhantes a esses degenerados, que esquecendo-se de si, correm atraz de vãs promessas, e estão sempre promptos para atraiçoar EL-REI e a Patria.

O Nosso Grande e Magnanimo Soberano nos Outorgou este Honroso Distinctivo, para que unidos a Elle, e com aquella sublime legenda impressa em nossos corações, continuemos a ser terror dos impios e dos perversos, mostrando em toda a occasião, que o honrado Batalhão 8.º sabe conhecer a negra Seita, sempre occupada em trabalhar por inverter a ordem de todas as cousas, tendo particularmente em vista a destruição do Altar e Throno, obstaculos insuperaveis de seus malvados projectos; que elle sabe desprezar tal Seita; e que saberá conservar illeso o nome e fama, que á custa de tantas fadigas adquirio. Soldados! estou certo, que assim o fareis sempre.

COMMUNICADO

(*Conclusão*)

Documento n.º 1

Diz Francisco Antonio da Veiga, desta villa, que para bem de sua defeza, como administrador deste concelho, precisa que o escrivão da administração, em vista dos livros e mais papeis existentes na respectiva secretaria, lhe certifique e atteste debaixo de juramento, o seguinte:—1.º Se as propostas dos novos cabos de policia, feitas e assignadas pelos regedores, já tinham entrado na dita secretaria, quando elle supplicante assumiu a administração deste concelho, declarando a data d'ellas; e se os novos cabos desta freguezia e da de Alvares ainda não foram intimados para prestar juramento, apesar das instancias dos regedores:—2.º Se Maria de Jesus, solteira, da Varzea Grande, foi intimada para se lhe tomar conta da creança, logo que constou da sua gravidez, e se comparecendo em virtude desta intimação, se lavrou o competente termo no livro respectivo. E se constando mais tarde que ella tinha ido expor a creança na roda de Coimbra, se lavrou logo o competente auto, e verificando-se por elle, que ella com effeito expozera a creança, se mandou novamente intimar, e não se verificou esta intimação, para ir pela creança á dita roda, por ella se ter ausentado para parte incerta em Lisboa; e se do referido auto se remetteu uma copia ao agente do ministerio publico, e outra ao governo civil, declarando-se as respectivas datas; portanto—P. a v.s.ª, illm.º sr. administrador substituto, se sirva mandar se lhe passe a referida certidão do que constar e for mais conforme com a verdade—Goes 8 de Março de 1871.—E R. M.—*Francisco Antonio da Veiga.*

Passe do que constar na verdade.—Goes, 8 de Março de 1871.— O administrador substituto, *Pontes.*

Manoel Martins Nogueira, escrivão da administração do concelho do Goes—Em cumprimento do despacho retro do illm.º administrador substituto deste concelho, Antonio Augusto Ferraz de Pontes, certifico:

1.º Que as propostas dos novos cabos de policia, com relação ás freguezias do Colmeal e Cadafaz, feitas pelos regedores respectivos, já tinham dado entrada nesta administração quando o exm.º administrador assumiu as funcções do mesmo cargo, porque a d'aquella freguezia, tem a data de 6, e a desta a de 18 de Dezembro ultimo: porem, a proposta feita pelo regedor da Varzea, foi feita no tempo do actual exm.º sr. administrador. Em quanto aos novos cabos das freguezias de Goes e Alvares, não me consta que fossem ainda intimados para prestar o competente juramento.

2.º Que nesta administração existe uma certidão passada pelo regedor da Varzea, na qual declara que no dia 25 d'Outubro findo intimou Maria de Jesus, da Varzea Grande, para dar conta da creança que trazia no ventre; em vista da qual se fez o competente arrolamento no livro designado no artigo 3.º do regulamento dos expostos de 31 de Dezembro de 1859. E constando posteriormente que a referida Maria de Jesus tinha exposto a creança na roda de Coimbra, o exm.º administrador mandou lavrar auto, que em 19 de Janeiro ultimo foi enviado ao agente do ministerio publico, do qual se verificou que ella effectivamente tinha exposto a creança; e dando-se novamente ordem ao regedor da Varzea para intimar a mencionada Maria de Jesus, afim d'ir pela creança á roda, elle declarou que não poude effectuar a intimação por ella se ter ausentado para Lisboa.

E por tudo isto se passar na verdade, passei a presente certidão, reportando-me, em parte, aos livros e mais papeis que ficam archivados. Goes 9 de Março de 1871.—O escrivão da administração, *Manoel Martins Nogueira.*

Declaro em tempo que tambem foi remettida ao governo civil outra copia do referido auto, em data de 19 de Janeiro de 1871.—*Manoel Martins Nogueira.*

Documento n.º 2

1.º requerimento

Neste pede o administrador do concelho, como fiscal da lei, se lhe passe por certidão, se os professores de instrucção primaria, e os empregados de justiça, se acham incluidos no recenseamento eleitoral, com a nota de elegiveis para os cargos municipaes.

Despacho do presidente

«Requeira em termos, e volte, querendo. «Varzea 12 de Fevereiro de 1871.—*José dos* «*Santos Carneiro.*»

Replica

Que não podendo advinhar quaes os termos a que se refere tão enigmatico despacho, pede se lhe indiquem os meios competentes e legaes.

Despacho

«Não me cumpre ensinar: leia e medite o «exm.º supplicante, que facil lhe será advi«nhar o enigma a que se refere.—Varzea 21 «de Fevereiro de 1871. — *José dos Santos* «*Carneiro.*»

2.º requerimento

N'este pede-se: 1.º uma copia das actas das sessões da commissão: 2.º se o livro a que se refere o artigo 29 do decreto de 30 de Novembro de 1852, se acha organisado e patente no local das reuniões da commissão: 3.º se as copias que d'elle se extrahiram foram conferidas e authenticadas pelos vogaes da commissão... pena do artigo 125 do citado decreto.

Despacho

«Supposto não ter applicação para o caso «o art, 125 do decreto eleitoral com que o «exm.º supplicante intimida e ameaça, como «é do seu costume, informe quanto ao 2.º e «3.º pedido o respectivo secretario, porque ao «1.º indefiro. Varzea Grande, 24 de Feverei«ro de 1871.—*José dos Santos Carneiro.*»

Despacho do juiz de direito da comarca sobre o recurso interposto do referido requerimento n.º 1 e replica

«Todas as auctoridades e repartições pu«blicas são obrigadas a passar em 24 horas, «com preferencia a outro serviço, as certidões «que devem passar, e lhe forem devidamente «pedidas, para demonstração de algum direi«to eleitoral. A apreciação deste direito per«tence só ás estações competentes, para onde «se recorre nos termos do decreto e lei elei«toral, e nós casos alli previstos de recurso. «Apresente-se pois o requerente ás auctorida«des competentes, e quando estas lhe não «mandem passar as certidões pedidas, mesmo «sem embargo do artigo 11 da lei de 23 de «Dezembro de 1859, participe ao ministerio «publico para elle promover a imposição das «penas correlativas pelos meios legaes, sem «prejuizo do seu direito. Arganil 22 de Feve«reiro de 1871.—*João Vasco Ferreira Leão.*»

(Foi justiça ou vingança metter em processo tão probo e honesto cavalheiro?!)

«Attesto e juro, que, indo no dia 24 de Fevereiro passado, de mandado do exm.º sr. administrador d'este concelho, apresentar o requerimento retro, com o despacho do exm.º juiz de direito desta comarca, ao sr. presidente da commissão do recenseamento, José dos Santos Carneiro, da Varzea Grande, este não quiz cumprir o dito despacho, entregando tudo no mesmo estado como lh'o apresentei, ao que foram testemunhas Bernardo Carneiro e André Simões, do mesmo logar, com já certifiquei naquella data. Goes 11 de Março de 1871. Official de diligencias, *Constantino Alipio Henriques.*»

(É ou não verdade, que o sr. José dos Santos Carneiro é um perfeito cavalheiro?!!)

NOTICIARIO

Associação Commercial.— No domingo á noute reuniu-se a assemblea geral da Associação Commercial desta cidade. Por parte da direcção foi apresentada uma energica e bem elaborada representação, contra as propostas tributarias do sr. ministro da fazenda.

A representação foi unanimemente approvada por toda a assemblea.

A Associação Commercial de Coimbra tem ultimamente tomado muita animação, o que bastante estimamos.

Acha-se estabelecido na casa da Associação um gabinete para leitura de jornaes, e projecta-se lançar as bases a uma bibliotheca.

Era na verdade para sentir que em Coimbra não tivesse a classe commercial uma organisação, como se encontra em outras terras inferiores a esta.

Alguns negociantes têem sido incançaveis nestas reformas, vencendo todas as difficuldades; e felizmente vêem coroados de bons resultados os seus trabalhos.

Reunião dos Artistas.—No sabbado teve logar uma grande reunião dos artistas no theatro da rua da Moeda.

Foi nomeada uma commissão encarregada de fazer a representação, que tem de ser dirigida á camara dos deputados, reclamando, contra as propostas do sr. ministro da fazenda; que vem opprimir de uma forma inaudita todas as classes, e com especialidade a industrial.

Todos os membros da commissão aceitaram da melhor vontade o encargo, e reuniram-se logo no domingo.

A representação acha-se já redigida, e hade ámanhã, quarta feira, ser presente á classe industrial, em reunião que terá logar na casa da Associação Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz.

Segundo o estado de irritação em que todos se acham contra as medidas apresentadas ás côrtes, espera-se que a reunião seja muito grande. Ninguem deve deixar de alli comparecer.

Audiencias geraes—No dia 18 foram julgados os seguintes reus:

Manoel Cardoso de Sá, natural de Condeixa; accusado por crime de resistencia. Foi absolvido.

José Mathias Canedo, tambem natural de Condeixa; accusado por crime de ferimento. Foi condemnado em 8 mezes de prisão.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Anna Isabel Pessoa, filha de Joaquim Alfredo Pessoa e de Maria da Conceição Pessoa, de Coimbra, de 5 annos, 9 mezes e 9 dias, fallecida no dia 14 de Março.

Maria do Carmo Garcia, filha de Miguel Garcia e de Joaquina Antunes, de S. Paio de Gramaços, de 50 annos, fallecida no dia 14.

Virginia, filha de Francisco Telles Baptista e de Maria da Nazareth, natural de Coimbra, de 25 annos, fallecida no dia 17.

José Maria, filho de Antonio Maria, de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3877.

Mercado de Coimbra no dia 20.—Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 620 a 640—Dito Celorico meudo 920— Dito graudo 600 a 620—Milho branco 500—Dito amarello 470 a 480—Centeio 440—Cevada 380 a 400—Favas 380—Grão de bico 800—Tremoços 420—Chicharos 480—Batatas 400—Azeite 1$250 a 1$260—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 550 a 600.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 680 a 700—Dito branco 650 a 660—Milho branco 510 a 520—Dito amarello 500 a 510—Feijão vermelho 740 a 750—Dito branco 620 a 640— Dito rajado 550 a 580—Dito frade 400 a 440— Cevada 360 a 380—Tremoços 360 a 400— Batatas 340 a 360—Azeite 1$200 a 1$220—Vinho 480 a 500—Vacca 180—Carneiro 90.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15.— Trigo tremez 750—Dito mourisco 660—Milho branco 550 a 560—Dito amarello 540 a 550—Feijão vermelho 750 - Dito branco da marinha 720— Dito da terra 650 a 660—Dito rajado 550—Dito frade 480—Cevada 460—Favas 400— Batatas 450 a 550.

Recrutamento—O conselho de estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel, filho de Francisco José, da freguezia e concelho da Louzã.

Policia correccional—No dia 17 do corrente foi distribuida ao sr. escrivão Pimentel a policia que promove o sr. João Miranda Castella, contra o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, negociante desta cidade.

Errata—No ultimo numero deste jornal, 1.ª pagina, columna 1.ª, linha 4.ª, onde se lê—*formam*, deve ler-se—*reformam*.

Todos eguaes no sacrificio.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Não queremos temperar a sopa do pobre com o desconceito da realeza; queremos o credito da realeza, identificando-a com o povo; por isso em quanto ao povo se exige um augmento de imposto de 200 a 300 por cento, queremos que se exija da realeza egual sacrificio, sacrificio nunca egual, porque o imposto recae muitas vezes sobre cidadãos, que nas epochas em que não têem trabalho são forçados a mendigar.

Por maior que seja o respeito que tenhamos pela realeza, não podemos deixar de considerar o rei e os principes como homens e como cidadãos, e quando vemos o pobre chorar, porque o fisco é inexoravel com elle, lembra-nos sempre o caso da saia de Maria Fernandes, que foi a causa da morte do principe D. João, filho de D. João III, como este proprio acreditava, julgando a morte prematura do filho, castigo da violencia feita áquella Maria Fernandes, pelo fisco que lhe levou a saia, porque não podia pagar o tributo de 100 rs.

Nos tempos calamitosos, é bom que os reis acompanhem o povo nas suas afflicções; e que maior calamidade póde haver do que esta, em que se pede ao povo que pague ao estado mais 200 e 300 por cento do que pagava?

Nada esperamos, nem queremos da realeza; não carecemos pois, nem de adulal-a, nem de amedrontal-a; desejamos que seja querida e estimada do povo.

Pague o povo, mas não para que outros comam a ponto de lhes fazer indigestão, emquanto o povo tem fome. Emquanto á costureira, ao marçano, ao amolador, se lhes impõem 10$000 reis de taxa, não é proprio, nem decoroso, que os que comem á custa do suor e das lagrimas do povo, regateiem alguns contos de reis, negando assim satisfação aos justissimos brados dos contribuintes.

É porque queremos o prestigio da auctoridade, que nós lhe lembramos o seu dever nesta conjunctura. Se o desconceito da realeza não tempera a sopa do pobre, a adulação e a vil lisonja póde provocar muitas lagrimas ao pobre, e Deus sabe quantos dissabores á realeza.

Nunca nos esquecemos que fomos patulea, que andámos com os *pés-frescos*; a isempção que então tinhamos existe ainda, par dizermos a verdade a quem a devermos; tanto mais direito temos a dizer, por isso que tambem pagamos.

Essas leis do sr. Carlos Bento vão azedar a sopa do pobre, que paga; e ao que parece, é preciso azedal-a, para que a sopa dos que comem seja bem temperada.

Não é illegal o que por lei está determinado; mas o principio que deu origem á lei póde ser iniquo, e então o que se censura é mais que illegal, sendo iniquo.

A historia condemnará o antigo lisonjeiro do povo, e o actual lisonjeiro da realeza.

Até ao anno de 1845, nenhum dos filhos da sr.ª D. Maria II teve dotação; naquelle anno, pela lei de 23 de Abril, foram dadas as dotações de 20 contos de reis ao principe D. Pedro, herdeiro da corôa, e a de 10 contos ao infante D. Luiz.

Em 1853, morre a rainha a D. Maria II, e n'essa epocha nenhum dos infantes, a não ser o infante D. Luiz, tinha dotação; pela lei de 14 de Março desse anno, foi dada ao infante D. Luiz, herdeiro presumptivo da corôa, a dotação de 16 contos de reis, e a cada um dos infantes, a titulo de alimentos, a de reis 2:806$000.

Como se vê, decorreram muitos annos antes dos infantes terem dotação para alimentos.

Em 1861, morre el-rei D. Pedro V, e pela lei de 11 de Fevereiro de 1862, a dotação do infante D. Augusto passa de 2:800$ reis a 16 contos de reis, por ser herdeiro presumptivo da corôa.

Em 1863, nasce o principe D. Carlos, actual herdeiro da corôa, e um anno depois,

em 1864, o parlamento vota-lhe a dotação de 20 contos de reis.

Em 1865, nasce o infante D. Affonso, e um anno depois, o parlamento vota-lhe a dotação de 10 contos de reis.

Os filhos da sr.ª D. Maria II, só quando contavam um 7 e outro 8 annos, tiveram dotação; e os demais filhos, só depois da morte d'ella é que a obtiveram.

Não haverá aqui um motivo para reparo? Pois quando as circumstancias do paiz são mais apuradas, é que é maior a generosidade?

Desde 1863 que o sr. infante D. Augusto deixou de ser o herdeiro presumptivo da corôa; por tanto, sendo antes a sua dotação de 2:800$000 reis, a differença que vae da dotação do simples infante á dotação de herdeiro presumptivo é de 13:200$000 reis, que em sete annos prefaz a somma de 92:400$ reis!! Esta somma representa quasi 25 por cento da importancia das deducções feitas em um anno nos ordenados dos servidores do estado, e ninguem dirá que não é avultada.

Pois o estado póde dar dotações tão avultadas, quando ás classes menos favorecidas da fortuna se lhes impõe a taxa de 10$000 reis?

De sorte que as dotações do principe real, do infante seu irmão, e o excesso da dotação do sr. infante D. Augusto, representam uma somma de 252:400$000 reis em sete annos! Já se vê que podem ter a sopa bem temperada; que a do pobre tem sido bem magra, e d'aqui em diante mais magra será, e ainda por cima o insulto dos lisonjeiros da realeza!

Se as nossas reflexões aproveitassem, muito lucraria o esplendor da corôa; não se salvavam as finanças do paiz, mas dava-se satisfação á moralidade publica, e ainda a casa real podia manter o seu esplendor.

Agora, se ha por ahi alguem que pretenda allair a auctoridade para usurpar, o mais proficuo meio de lhe frustar os planos, é grangear as sympathias do povo, acompanhando-o nos sacrificios.

Caveat rex dos lisonjeiros, dos que pretendem logar nos seus conselhos, e que insultam agora o povo, porque nada esperam d'elle e tudo da realeza.»

ANNUNCIOS

CONVITE

1 A COMMISSÃO encarregada pela reunião da classe industrial de Coimbra, que teve logar no sabbado ultimo, de formular a representação que deve ser dirigida á camara dos srs. deputados, contra as propostas tributarias apresentadas pelo sr. ministro da fazenda; convida a todos os artistas desta cidade, e em geral quaesquer outras pessoas, que se julguem aggravadas com aquellas vexatorias propostas, a reunirem-se ámanhã, quarta feira, pelas 7 horas da noute, na casa da Associação Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz, a fim de lhes ser presente a referida representação.

Coimbra 21 de Março de 1871.

Joaquim Martins de Carvalho, presidente.
José Melchiades Ferreira Santos, relator.
Abilio Maria Martins, secretario.
Augusto Pinto Tavares.
Antonio Leitão.
José Correa dos Santos.
José Antonio Bizarro.

2 CONSTANDO ao abaixo assignado, que seu irmão Manoel Carvalho Pires de Moura Serra, residente no imperio do Brazil, em parte incerta, pretende vender suas legitimas, paterna e materna, previne o publico para os devidos effeitos, de que esta herança está obrigada ao pagamento de quantia superior a um conto e setecentos mil reis, de que a mesma herança é hypotheca.

Algaça 28 de Fevereiro de 1871.

Antonio Carvalho Pires de Moura Serra.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

3 SABBADO, 25 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na sala da Associação dos Artistas, hade ter logar a reunião da assemblea geral para a apresentação dos estatutos, já confirmados por Sua Magestade; para a apresentação do balanço das contas da gerencia; e para a eleição das socias que têem de exercer os differentes cargos no corrente anno.

Coimbra, 20 de Março de 1871.

A secretaria,
Emilia Adelaide Silva e Oliveira.

AGRADECIMENTO

4 O CONSELHO DIRECTOR da Associação Conimbricense do sexo feminino, ao terminar os negocios da sua gerencia, deposita em mãos mais aptas, o mandato que lhe foi confiado pela assemblea geral da nossa Associação; e, como interprete dos sentimentos da mesma, faltaria a um dever de gratidão e respeito, se olvidasse os mais assignalados e relevantissimos serviços e obsequios, que, constantemente lhe tem dispensado o dignissimo fundador desta sympathica Associação, o exm.º sr. Commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes; porque é ao zelo e dedicação deste illustre, esclarecido e prestante cavalheiro, que se deve o estado florescente em que se acha esta proveitosa e utilissima instituição, que diariamente está subsidiando grande numero de associadas doentes.

Attendendo, pois, que foi por iniciativa de s. ex.ª que se deve o desenvolvimento das ideias sociaes e a vantajosa situação em que se acham as classes laboriosas desta cidade, as quaes se têem progressivamente ampliado de uma forma tão admiravel como proficua, o conselho director da Associação Conimbricense do sexo feminino, tem a satisfação não só de conferir um voto de louvor e de eterno reconhecimento, ao exm.º sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, que deverá ficar bem consignado na acta de hoje, mas tambem a honra de o nomear protector benemerito da Associação Conimbricense do sexo feminino, confiando o conselho, que s. ex.ª annuirá de bom grado ao voto unanime da Associação, de que S. ex.ª tem sido protector nato e desvelado.

Coimbra, em sessão de 20 de Março de 1871.

Maria José Lusitana Pereira de Miranda, *presidente.*
Virginia da Boa Morte Ferreira Lopes da Cruz, *vice-presidente.*
Emilia Adelaide Silva Oliveira, *secretaria.*
Virginia Candida da Cruz, *vice-secretaria.*
Maria Candida Castanheira de Carvalho, *thesoureira.*
Emilia Ferreira de Sousa Porto, *vogal.*
Julia Balbina de Sousa, *vogal.*

5 NA RUA DA SOPHIA, n.º 143, na officina de Soares Junior, aonde se concertam e fazem toda a qualidade de carros; alem de outros carros que tem para vender, tambem tem um carro Alemtejano e uma galera, ambos para conducções de fazendas em muito bom uso, os quaes vende por preços commodos.

JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO

COM LOJA DE RETROZEIRO

65—Rua da Calçada—71

6 RECEBEU um lindo sortimento de cuias modernas, de differentes gostos; espartilhos; livros de missa; bandeijas para chá, de bonitos gostos e sortidas em tamanhos; oleados para mesa, de bonitos gostos; gaiolas para canarios e muitas mais miudezas, assim como calçado para senhora, que tudo vende por preços muito commodos.

7 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, tem no seu estabelecimento, na rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, uma porção de calçado, que vende muito barato, tanto por junto, como ao par. Tambem tem calçado de senhora e homem, de preços razoaveis.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

8 A DIRECÇÃO avisa aos srs. associados, que se acha aberto desde domingo, 19 do corrente, o seu gabinete de leitura, de manhã, das 9 ao meio dia, e de tarde das 5 ás 10, onde encontrarão a maior parte dos jornaes nacionaes e alguns estrangeiros.

9 É OBRIGAÇÃO minha, depois de dois annuncios publicados no *Conimbricense*, em que accusei o sr. Dr. Raymundo da pouca lisura com que procedeu comigo no indeferimento a dois requerimentos meus, dizer o motivo que tive para os fazer, e o motivo que aquelle sr. teve para os indeferir.

Se alguem fosse ao governo civil, no dia 14, vendo alli o sr. Dr. Raymundo, espreitando pela porta da sala, onde estava em sessão a commissão de viação municipal, e aonde s. ex.ª tinha feito subir os orçamentos supplementares d'alguns lanços d'estradas municipaes, que excedeu sem previa permissão, teria advinhado qual o motivo que tive para fazer os requerimentos que já publiquei.

Vou recorrer do despacho do sr. Dr. Raymundo para o conselho de districto, e, quando aquelle sr., como presidente da camara, for compellido a mandar-me passar as certidões que requeri e outras que tenho tenção de requerer, heide mostrar até á evidencia, que o sr. Dr. Raymundo tem consumido os fundos municipaes, como fossem seus; que do serviço braçal não tem sido recebido o que está nas matrizes; que não tem sido collectadas algumas povoações, e que muitos individuos que o tem sido, não tem entrado nas matrizes, tornando assim a contribuição desegual; que não ha administração regular nos serviços de viação; e que a cobrança do serviço braçal é por assim dizer negocio de compadres.

S. ex.ª disse-me outro dia nos paços do concelho, na presença dos srs. Braga, e escrivão da camara, e um sr. estudante, que os meus requerimentos haviam de ser indeferidos, mesmo sem os ler.

Conhecem-o? Se ainda estão *suspensos*, não ha a duvidar, o homem é o mesmo.

Até breve.

Coimbra, 18 de Março de 1871.

Abel Maria da Motta.

SYNOPSES E APONTAMENTOS

Para facilitar o estudo da grammatica portugueza — 2.ª edição, com um appendice, accommodado ao novo programma dos exames de admissão nos lyceus nacionaes.

10 ESTE opusculo tem a approvação da junta consultiva de instrucção publica, e tambem dos srs. conselheiros A. J. Viale e dr. Midosi.

Vende-se nos principaes livreiros de Lisboa.

Cada exemplar cartonado 200 reis

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes, a quem enviar o dito preço em estampilhas ou vales do correio ao depositario principal

Sr. Francisco Rodrigues Leite. rua da Escola Polytechnica, 219, Lisboa.

Cada encommenda de dez exemplares tem o beneficio de mais dois exemplares (20 por cento), e tambem irá franca de porte.

11 NO DIA 2 de Abril do mez proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, no edificio de Santa Cruz, desta cidade, voltam á praça e ahi se hão de vender e arrematar, a quem maior lanço offerecer, ainda que seja inferior ás quatro quintas partes de seu valor, os bens penhorados a José Ladeiro e mulher, do Casal do Espirito Santo, e a seu fiador e principal pagador Antonio do Valle, viuvo, de Falla, na execução que lhes move a junta de parochia de S. Martinho do Bispo. Escrivão Adelino.

ARREMATAÇÃO

12 NO DIA 26 do corrente Março, terá logar a arrematação, por junto ou em fracções, dos utensilios pertencentes á fabrica de soda, que se estabeleceu em Aveiro, na casa dos srs. Ferreiras Pintos, sita no Alboi, cuja arrematação tem de ser na mesma casa e começará ás 10 horas da manhã.

Consta de uma machina a vapor, da força de seis cavallos, com a sua competente caldeira, tanques de ferro, eixos, moinho de soda, lousas, tijolos refractarios e mais artigos.

Quem pretender, antes do dia da arrematação, examinar os ditos utensilios, queira entender-se com o sr. Antonio José de Sousa, da dita cidade.

DILIGENCIA ENTRE O ESPINHAL E COIMBRA

13 AYRES AUGUSTO QUARESMA D'ALMEIDA, do Espinhal, annuncia que o seu carro, que até agora só fazia as carreiras nos dias de semana, as faz egualmente agora aos domingos, ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, em casa do sr. Francisco Borges Gonçalves, ourives, na rua da Calçada, n.º 35 a 37; em Condeixa, em casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Penella, em casa do sr. Joaquim Urbano Peres.

14 NO DIA 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial, no extincto convento de Santa Cruz, desta cidade, vão á praça para se arrematarem a quem mais der, duas setimas partes de uma fazenda de terra, vinha, pousio, com um forno de cozer cal muito antigo, no sitio das Tilhas, proximo ao logar d'Assafarge, avaliadas em reis 42$800, e duas setimas partes de umas casas baixas, no mesmo logar, avaliadas em reis 11$400, penhorado tudo na execução que Abel Duarte de Carvalho, desta cidade, move a Maria Rosa, José Lucas e mulher, da Palheira, de que é escrivão Servulo Maria de Carvalho.

15 PEÇO ao sr. Bento Ferreira da Silva, da villa da Figueira, e que tem habitado na sua quinta de Revelles, o favor de me fallar quanto antes, por causa do negocio que sabe, e que não faça pouco caso como fez outro dia, quando foi encontrado por um meu empregado, por quem o mandei procurar.

Coimbra 21 de Março de 1871.

16 NO ARMAZEM DO LARGO DO PADRÃO, ao fundo da rua da Moeda, n.º 74, se vende bom vinho, almudado, sendo os preços os seguintes:

Almude	650 reis
Meio almude .	340 »
Quartão	170 »

VENDA DE BENS

17 NO DIA 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hão de arrematar em hasta publica, ás portas do tribunal judicial da villa de Condeixa, e por execução que o padre Manoel Simões Dias Cardoso, da cidade de Coimbra, move a Antonio Dias Pastor, do Casal do Pereiro, e pelo cartorio do escrivão Esteves, os seguintes bens:—Uma terra de seccr, com arvores e um poço d'agua no meio, sita no Valle Gordo, limite do Sobreiro, que parte do nascente e norte com a estrada publica, do poente com João Loreto, e do sul com Manoel dos Santos, avaliada em 190$000 rs. —Um pinhal no mesmo sitio, que parte do nascente e sul com Joaquim do Valle, do norte com Antonio Silva, e do poente com a estrada publica, avaliado em 30$000 rs. —Uma terra e olival, com alguns pinheiros em volta, no sitio d'Arceira, limite da Segonheira, que parte do nascente com José Bruno, do poente com José do Prado, do sul com José Ladeira, e do norte com os Moreiras, dos Casaes do Campo, avaliado em 40$000 rs.

NUMERO 2469 — SEXTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O *systema* que muitos governos deste paiz tem seguido, alterando ou modificando a retalho toda a nossa legislação, vae dando logar a muitas e gravissimas injustiças, não só pelas invenciveis difficuldades de conciliar algumas disposições, muitas vezes contradictorias, mas até pelos abusos que se praticam á sombra da lei, levando por este modo o descredito aos tribunaes, prevertendo os bons principios, e semeando a anarchia em todas as instituições publicas.

É muitas vezes o arbitrio de um ministro, exarado em portarias a esmo, que vem substituir a lei, estabelecendo doutrina, diametralmente opposta ao espirito e á letra della, em falsas interpretações, adrede para satisfazer a um ou outro corrilho politico.

São frequentes entre os individuos e as corporações, os conflictos a que conduz este estado de cousas.

Similhante abuso introduzido na nossa legislação, por muitos homens politicos, hade produzir necessariamente terriveis effeitos; leva elle á corrupção dos costumes e á dissolução social, que é a consequencia do desprezo da lei.

Se toda a nossa legislação se acha contaminada desta pratica abusiva; sobe ella de ponto no direito administrativo, por isso que os interesses sempre encontrados dos partidos politicos, a isso tem levado muitos homens publicos.

Recheada de vicios de toda a ordem está a legislação administrativa. Um avultado numero de portarias, muitas dellas contradictorias, estabelecendo doutrina erronea e algumas vezes absurda, tem anarchisado as disposições do codigo administrativo de 1842.

Conhecendo os gravissimos inconvenientes que um tal estado de cousas acarreta á administração publica, promulgou o sr. José Dias Ferreira um novo codigo, que era a reforma completa da nossa legislação administrativa. Não obteve, porem, execução o novo codigo, porque a voragem esterilisadora das paixões partidarias, arrastou no tufão das suas iras rancorosas, esta acertada medida do sabio ex-ministro.

Apresentou o actual sr. ministro do reino, em uma das primeiras sessões da presente legislatura, um projecto de lei, que tem por fim alterar algumas disposições do codigo administrativo. Acham-se ellas quasi todas na reforma do sr. José Dias Ferreira.

Se desejamos estas alterações, porque são convenientes, sentimos não se ter feito uma reforma ao codigo administrativo, completa, perfeita e radical, como é de absoluta necessidade.

Introduzem-se no codigo algumas disposições boas; mas ficam ainda muitissimas, que precisam de ser reformadas. Quizeramos ver outro systema de legislar. Fazemos votos para que quanto antes se realise o nosso desejo.

É verdadeiramente intoleravel o estado a que esta cidade chegou por falta de policia.

As muitas queixas que temos recebido nos obrigam a pedir ao sr. governador civil se digne providenciar de um modo efficaz, a fim de se não repetirem as scenas escandalosas, e improprias de uma terra civilisada, que por ahi se estão praticando todos os dias, por falta de policia.

Não é possivel, unicamente com o pessoal da administração do concelho, satisfazer a todo o serviço de policia.

Em o n.º 2465 deste jornal, mostramos a maneira pela qual, segundo cremos, seria possivel dotar esta cidade com um pequeno corpo de policia, dirigido pelo governo civil, que desse aos cidadãos garantias de segurança pessoal, e obstasse ás constantes infracções que em todos os logares publicos se estão praticando, em desprezo da lei e da moralidade.

Confiados na reconhecida illustração do sr. governador civil, e no muito zelo de s. ex.ª pelas cousas publicas, esperamos que empregará toda a sua influencia, a fim de organisar este importante serviço. Assim fará s. ex.ª um alto beneficio a esta cidade.

Na quarta feira teve logar a reunião da classe industrial desta cidade, na sala da Associação Commercial, ao cimo da rua do Visconde da Luz. Foi muito numerosa a concurrencia.

O sr. Augusto Pinto Tavares, que havia presidido á reunião preparatoria no theatro da rua da Moeda, tambem presidiu a esta.

A commissão, que tinha sido encarregada de elaborar a representação, dirigida á camara dos deputados, contra as novas propostas tributarias do sr. ministro da fazenda, apresentou a seguinte representação, que foi lida pelo relator da mesma commissão, o sr. José Melchiades Ferreira Santos.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA!

A classe industrial de Coimbra, sobresaltada ao receber a noticia do extraordinario augmento das contribuições, proposto pelo sr. ministro da fazenda, na sessão da camara dos srs. deputados, de 11 do corrente; apressa-se a ir ao seio da Representação Nacional, reclamar altamente, e com a franqueza de homens livres, contra o inaudito vexame que se lhe prepara.

Senhores! Confiadamente vimos perante vós expor as nossas justificadas queixas, porque havendo recebido o mandato directo do povo, sois os advogados naturaes dos seus interesses e necessidades; e sem duvida estareis promptos a amparar os contribuintes, quando, como agora, a acção fiscal se quer exercer arbitrariamente contra elles.

Nem um momento hesitamos em acreditar, que os unisonos clamores que se levantam actualmente de toda a nação, serão attendidos, como merecem, pela Representação Nacional.

Senhores! É na occasião que os artistas de Coimbra lutam com graves difficuldades, resultantes do incessante augmento do preço das subsistencias da primeira necessidade; e quando o trabalho, por causas, umas geraes a todo o paiz, e outras particulares a esta cidade, escaceia de uma forma aterradora, que se pretende aggravar a sua triste sorte, de um modo alem de tudo o que se poderia imaginar.

O sr. ministro da fazenda, sem estudos previos que o habilitassem a alterar as taxas industriaes, com o devido conhecimento de causa, foi propor-vos, senhores deputados, uma

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXVII

OS ESTUDANTES TRASMONTANOS

No dia 23 de Fevereiro de 1823, o conde de Amarante, Manoel da Silveira Pinto da Fonseca, proclamou em Villa Real, de Traz os Montes, o *rei absoluto*. Foi, porem, batido pelas tropas constitucionaes, e teve de se refugiar em Hespanha.

Constando em Coimbra a revolução do conde de Amarante contra o systema liberal, apressaram-se os estudantes de Traz os Montes, que então frequentavam a Universidade, a fazer um protesto, dirigido ao rei, contra a proclamação do absolutismo na sua provincia.

Fizeram imprimir esse protesto em um papel avulso, na imprensa da rua dos Coutinhos, a qual pertencia ao reitor da Sé Cathedral, o padre Manoel Nunes da Fonseca.

Esse protesto é hoje tão raro, que talvez não haja outro exemplar, alem daquelle que temos presente.

É o seguinte:

SENHOR.

Os estudantes da Universidade de Coimbra, naturaes da provincia de Traz os Montes, intimamente magoados dos funestos, e ignominiosos acontecimentos, que um tresloucado e indigno *Conde d'Amarante*, á frente de outros degenerados portuguezes acabam de praticar, protestam firmes, e cheios do mais ardente fogo, e amor da liberdade, seus constantes votos á SAGRADA CAUSA NACIONAL, unico, e só imperio, a que cordealmente immolarão seus dias na paz, e na guerra, segundo a urgencia das circumstancias; pois que só á PATRIA devem a vida, a segurança, a liberdade, cujo amor eleva o cidadão á mais sublime jerarchia, que existe entre os humanos, e sem o que seria nivelado ao irracional.

SENHOR, a PATRIA, a liberdade, e todos os mais laços, que unem nossos corações irresistivelmente nos demandam o novo protesto, que á face de DEUS, e do universo, gravaremos com nosso proprio sangue, quando a mesma PATRIA, e liberdade o exigirem: receba, pois, VOSSA MAGESTADE os sinceros votos d'adhesão á CAUSA CONSTITUCIONAL, que agora, e sempre reinará entre os portuguezes em quanto o sol afugentar as trevas; ficando certo no inviolavel juramento, com que sellamos o odio, e perseguição eterna a esses vermes abjectos roedores da augusta, e cara liberdade, que injusta, e despoticamente querem usurpar ao valoroso Povo Transmontano, e á nação inteira.

Coimbra 6 de Março de 1823.

O doutor *Antonio Alvares de Carvalho*, oppositor em Canones. *José Joaquim de Moura*, (a) deão d'Evora, e estudante do 5.º anno de Canones. *Antonio Bernardo Leal*, do 5.º de Canones. *João Antonio Vaz de Negreiros*, do 5.º de Canones. *Manoel Caetano Alvares Pereira*, do 5.º de Canones. *Carlos Felizardo da Fonseca Moniz*, do 5.º de Leis. *Carlos Augusto de Sampaio e Mello*, do mesmo. *Henrique Manoel Ferreira Botelho*, do mesmo. *Francisco José Borges Fernandes*, do mesmo. *João Baptista de Sousa Alvares d'Aguiar*, do mesmo. *Bento Pinto Borges*, do mesmo. *José Maria Sanches Ferreira*, do mesmo. *João Carlos d'Oliveira Pimentel*, do mesmo. *Marcelino José Vaz*, do mesmo. *João Antonio de Sá Pinheiro*, do mesmo. *José Manoel Vaz*, do 5.º anno de Canones. *Francisco Antonio Alves de Carvalho e Silva*, do mesmo. *Constantino Alves Ferreira Pinto Villar*, do 1.º de Mathematica. *Jeronymo José de Meirelles Guerra*, do 4.º de Leis. *Antonio Xavier Carneiro*, do 4.º de Leis. *Antonio Manoel Pinto*, do mesmo. *José Manoel Ferreira*, do 1.º Mathematico. *Manoel José da Silva Leal*, do 1.º Juridico. *Francisco José Rodrigues*, do 3.º de Leis. *Filippe José de Sousa Madureira e Castro*, do 3.º de Canones. *Antonio José de Moraes Pimentel*, do mesmo. *Antonio Cyro Pinto Osorio*, do 3.º de Leis. *Valentim Marce-*

(a) É o actual arcebispo de Braga, *D. José Joaquim de Azevedo e Moura.*

Foi eleito bispo de Vizeu em 20 de Setembro de 1845 e confirmado em 19 de Janeiro de 1846, promovido a arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas, em 27 de Fevereiro de 1856 e confirmado em 16 de Junho do mesmo anno. Foi ministro da justiça, desde 21 de Fevereiro a 29 de Março de 1848. Nasceu em Alfandega da Fé no dia 18 de Outubro de 1794.

elevação de imposto, filha unicamente da vontade de augmentar a receita do estado, sem se querer saber se o contribuinte está habilitado a satisfazer a esse excesso.

A allegação de que se carece de acrescentar os rendimentos publicos, não tem admissão, sem que primeiro se saiba, *se o povo póde pagar mais*. Pretender tirar os meios donde os não ha, é uma violencia atroz, impropria de um governo, que deve ser paternal, e não indifferente ás deploraveis circumstancias dos contribuintes.

Ninguem se nega a concorrer quanto lhe fôr possivel para alliviar a fazenda publica dos encargos que a oneram; mas exigir que esse concurso de todos, exceda os limites das posses individuaes, é tocar as raias do despotismo.

Alem de que, só teria alguma desculpa o augmento do imposto, quando se provasse evidentemente, que se tinham feito no orçamento das despezas publicas as economias, que têem direito de exigir todos os que contribuem para os differentes encargos da nação.

Quando o povo vir, que se tem effectuado todos os cortes nas despezas excessivas, a começar das classes mais altas da sociedade, então se resignará a satisfazer o augmento do imposto, que poder supportar. Antes disso—NÃO.

O sr. ministro da fazenda não se limitou a um pequeno augmento nas taxas industriaes; quiz fazer obra por uma vez. Duplicou, triplicou, e até quadruplicou as differentes taxas; indo assim de encontro a todos os principios economicos, pois que é de primeira intuição, que o contribuinte não paga quando não tem com que satisfazer os exaggerados impostos que se lhes lançam.

Se contra o que esperamos, taes propostas fossem approvadas, teria a nação de presencear um numero infinito de execuções por parte da fazenda publica, contra os contribuintes, grande numero dos quaes veriam vender em praça a sua pequena mobilia, por não terem com que satisfazer aos pesadissimos tributos que lhes haviam sido lançados.

Mal vae ao estado, quando não ha perfeito accordo entre o governo e os governados. Da luta entre estes dois elementos só resulta a reacção, a anarchia, e todos os males inseparaveis das discordias civis.

O aggravamento do imposto que se projecta, vae irremediavelmente lançar á miseria muitos milhares de familias, e reduzir á mendicidade homens robustos para o trabalho e aptos para a industria.

A emigração, que já hoje tanto flagella o paiz, terá um prodigioso incentivo com as novas taxas, porque fará com que muitos industriaes vão procurar em paizes estrangeiros a subsistencia, que n'este se lhes difficulta e até impossibilita.

As classes nas differentes ordens de terras, que eram 8, pela lei de 30 de Julho de 1860; são pela proposta do sr. ministro da fazenda reduzidas a 5, o que desde logo torna aggravante a nova disposição; porque não dá logar a haver uma justa gradação entre as varias industrias; antes contribue para que a collocação em uma, ou outra classe, se torne altamente sensivel e desegual.

Para se conhecer a dureza da proposta do sr. ministro da fazenda, basta notar, com applicação a Coimbra, que principiando a classe minima logo pela muito excessiva taxa de 5$000 rs., sobe d'ahi rapidamente a 10$000 rs., 20$000 rs., 40$000 rs., e 80$000 rs.; sem haver quantias intermedias entre estas verbas, de tão afastados valores; o que ainda se exacerba com os 40 por cento para a viação, que tem de se lhes addicionar.

As classes que o sr. ministro da fazenda reduziu de 8 a 5, deveriam antes ser ampliadas a 10; porque quanto maior fôr o numero de classes, tanto mais equitativo será o imposto, e com menos relutancia satisfeito pelos contribuintes.

A par do quasi incrivel augmento da contribuição industrial, vem nas propostas apresentadas pelo governo na camara dos srs. deputados, o avultadissimo encargo lançado aos districtos, aonde ha lyceus nacionaes, do pagamento de metade da despeza com o pessoal desses lyceus. Accrescentando-se a isso o onus aos mesmos districtos, da obrigação de satisfazerem a importancia da despeza correspondente ás quotas, gratificações, e salarios relativos ao serviço da contribuição predial; e juntamente ás camaras municipaes a sustentação do pessoal das escolas elementares e complementares; ver-se-ha a que ponto vão ser elevados os impostos!

Quando o vexame é tão grande, não ha resignação possivel.

Os governos quando propõem leis tributarias, têem rigorosa obrigação de saber as circumstancias em que se acham os contribuintes; e não virem crear e aggravar impostos, completamente incobraveis, como são aquelles que ultimamente foram propostos na camara dos srs. deputados.

Por ir o actual governo em opposição a estes justissimos principios, é que tem feito elevar geraes clamores, contra as suas medidas de fazenda.

Senhores! A classe industrial de Coimbra vae, pois, perante vós expôr as suas tão motivadas queixas, pedindo-vos para que reformeis profundamente as propostas do sr. ministro da fazenda, de fórma que se accommodem á posição bem precaria em que se acham os contribuintes.

E R. M.

Coimbra 22 de Março de 1871.

A representação foi muito applaudida por toda a assemblea, mostrando-se todos perfeitamente conformes com as ideias nella expendidas.

O sr. presidente concedeu a palavra a quem quizesse fallar ácerca deste objecto. O sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho, e em seguida o sr. Antonio da Conceição Carvalho, discorreram largamente sobre o estado lamentavel a que estava reduzida a classe industrial; e protestaram com toda a energia contra a violencia que se pretendia fazer áquelles que nem ganhavam os meios de subsistencia para si e suas familias, quanto mais para pagarem impostos altamente vexatorios.

A assemblea deu repetidas e calorosas demonstrações de applauso ás razões expostas pelos srs. Pinho e Carvalho.

Posta a votos a representação, foi unanimemente approvada; e egualmente foi approvada uma proposta do sr. Pinho, para que a commissão ficasse permanente, a fim de continuar a advogar os interesses dos contribuintes, entendendo-se para isso com as commissões de Lisboa e Porto; fazendo nova representação á camara dos pares, se a primeira fôr desattendida na dos deputados; dirigindo em ultimo recurso uma representação a El-Rei; e procedendo em tudo conforme julgarem a bem da classe popular.

Sendo consultada a commissão, se annuia a esta proposta, respondeu o presidente della, Joaquim Martins de Carvalho, em seu nome, e no dos mais membros da commissão, que agradeciam a prova de confiança que lhes acabava de dar tão numerosa assemblea, e que fariam quanto em si coubesse para bem se desempenharem desse encargo.

O sr. Pinto Tavares, propoz, e a assemblea approvou, um voto de louvor á benemerita Associação Commercial, pela franqueza com que cedeu a sua grande sala para alli se celebrar aquella reunião.

Em seguida todas as pessoas presentes assignaram a representação, a qual hontem e hoje tem continuado a ser assignada por toda a cidade. Espera-se que as assignaturas cheguem a muito grande numero.

A representação hade ser remettida ao deputado por este circulo, o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria.

Continuamos na nossa opinião de que foi imprudente a nomeação do sr. Francisco Antonio da Veiga, para administrador do concelho de Goes; e mais nos convencemos disto á vista de communicados daquella localidade, que temos em nosso poder, e que publicaremos com a brevidade que podermos; reservando para depois as reflexões que o caso pede.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o especial obsequio de transcrever no seu muito lido e acreditado jornal as mal traçadas linhas, que abaixo se seguem, pelo que me confessarei summamente obrigado.

Lendo no jornal o *Primeiro de Janeiro*, n.º 34, uma correspondencia anonyma datada do concelho d'Arganil, em 2 de Fevereiro ultimo findo, em que com o mais revoltante cynismo se me fazem torpes accusações, responderia eu a tal apontoado de calumnias com o deprezo que merecem, assim como seus auctores, se por ventura só fossem lidas neste concelho, cujos habitantes sabem bem formar o parallelo do meu procedimento com o de tal gente, pois já aqui sou empregado desde Dezembro de 1858. Porem a lembrança de que o meu silencio, poderia ser mal interpretado pelas pessoas que não estão ao facto do que aqui se passa, resolveu-me a ir á imprensa para me defender, no que julgo não seria preciso mais do que denunciar ao publico quem são os meus façanhudos perseguidores, o que passo a fazer.

É um club infernal, que se compõe das seguintes figuras, a saber: O *moralissimo* bacharel José Albano d'Oliveira, de Coja, que já esteve culpado pelo crime de peita, peculato e concussão, por tentativa d'homicidio, que o está actualmente por violencias eleitoraes, que espancou á porta do templo seu mestre e bemfeitor, e que já foi accusado pela imprensa de ter espancado seu proprio pae!!! do que não foi capaz de se desaffrontar!!!. O *moralissimo* padre Boi, filho do celebre Boi de Coja, que já esteve culpado pelo assassinato do infeliz Francisco da Feira, alfaiate, que não usando nunca de habito talar, tem sempre tido uma vida devassa, e cuja occupação é a malidicencia. O *moralissimo* Christiano Boi, da mesma descendencia, que tambem esteve culpado pelo referido assassinato, que o está actualmente por violencias eleitoraes, pouco ou nada tem de seu, traja mais rico do que os fidalgos cá do concelho, *e vive de sua agencia*. O *moralissimo* Cesar Marques d'Oliveira,

---

lino Béco, do mesmo. *Francisco Bernardo dos Santos*, do 3.º de Canones. *Manoel Teixeira Guedes*, do 2.º Juridico. *João Casimiro Carneiro*, do 1.º Juridico. *José Bello Madeira*, do 3.º de Leis. *Chrysostomo Barroso*, do 2.º Juridico. *José Martins Machado*, do 3.º de Canones. *Manoel Innocencio Mansilha*. (b) *José Teixeira Rebello*. *Manoel Nunes de Figueiredo Bello*. *Celestino*. *Antonio Paulino de Sá*, do 1.º Juridico. *José Antonio Carneiro*, do 1.º de Mathematica. *Thomaz Ignacio de Meirelles Guerra*.

(b) *Manoel Innocencio Araujo Mansilha*, era natural de Villa Real.

Veiu a ter o deploravel fim de ser enforcado em Lisboa no dia 20 de Junho de 1828, por ter sido um dos estudantes que haviam tomado parte no barbaro assassinato dos lentes da Universidade, proximo a Condeixa, no dia 18 de Março do mesmo anno.

Com este reu é que se deu o facto narrado por Fr. Claudio da Conceição, de declarar antes de morrer que não era baptisado, talvez para ver se assim protrahia a execução. Uma outra memoria, porem, publicada depois da de Fr. Claudio da Conceição, refutou como falsa a declaração do estudante, para o que apresentou a certidão do seu baptismo.

OS MESMOS A SEUS PATRICIOS

«E houveram portuguezes, que
«podessem pronunciar—Morra a
«Constituição? Viva o Despotismo?
«Será isto possivel?.....

Da Sociedade Minerva,
Proclamação.

Patricios, paes e amigos: como foi possivel, que tanto s'abusasse da vossa boa fé? Como poude esse ambicioso agente da Santa Alliança, do exercito dos Fèatas, e Pavilhão Marsan, conseguir de vós (ah! e com que magua nossa dessa desdoirada Provincia abortа um tão esfaimado monstro!) que levantasseis o grito da rebellião, e d'anarchia, e vos resolvesseis a ser prejuros a Deus, aos homens, ao mesmo Rei?!

Sim, Patricios; a nossa historia, que não tinha uma só linha, que negrejasse, já não pode ficar sem uma pagina manchada!! E sem duvida a antiga gloria soffreu!... Ó dôr! Ó magoa!... Ah! quem poderá guardar silencio, e não se recordar, que n'um momento de delirio s'offuscou nossa honra!

Mas, pois, s'o mundo sabe... e desejaramos não soubera! Saiba tambem o mundo, que sinceros em demasia fostes illudidos, inculcando-se-vos como bem da Patria sua fatal ruina. Saiba ainda todo o mundo, que muitos Cidadãos Transmontanos permaneceram fieis a seus juramentos, não consentindo aviltar-se á misserrima condição servil; e que são nossos Patricios os SEPULVEDAS, os BARROS, os MIRANDAS, e todos os dignos Representantes de nossos direitos; e outros muitos, que com o brilho de sua gloria fazem desapparecer a escura nuvem, em que nos quiz envolver para sempre o execrando Aristocrata.

Que resta, pois, para recuperar o nosso antigo brio? Mas quem o ignora?... A illusão desappareceu, conhecido o engano: regressae ao partido da razão, e da justiça; armae vossos valorosos braços contra os tyrannos, que nos pretendem escravisar; e acolhei benignamente os invenciveis Constitucionaes, que castigando o crime vos procuram a paz, e a ventura, unindo-vos com elles, evitae a guerra civil; jurae odio eterno aos traidores, que vos seduziram, e nunca mais ouvir as suas cavilosas promessas. Se não fazeis tal juramento; se o não cumprirdes, nada vos desculpará, e nós protestamos, que não queremos jámais pertencer a uma Provincia tão degenerada; sim, não queremos pertencer a uma Provincia, que pretende destruir a sua com a liberdade da Patria, desunidos para sempre de vós, deixando de ser vossos filhos, vossos amigos, vossos Patricios, *recordados de que tão illustre Provincia foi a primeira, que teve um rebelde*, seremos filhos de Portugal, amigos do nosso Rei Constitucional, que tambem deixará de ser Rei d'um Povo indigno delle, e seremos somente Patricios d'homens dignos de serem homens—dos Cidadãos Constitucionaes.—

E seremos nós tão infelizes, que cheguemos a soffrer tão grande dissabor? E vós tão cegos, que corraes á vossa ruina? Que causeis a nossa orfandade? Assim diremos nós o ultimo adeus á terra, que nos viu nascer, e de que tanto nos ufanavamos? Não, não hade acontecer tão grande desventura!! Vós, que sempre nos recommendastes o amor da patria, não podeis ser inimigos della, senão por illusão; agora desenganados haveis de retroceder para a estrada da honra, e da virtude.

Então, seremos de novo vossos filhos, amigos e Patricios; e unidos sempre declararemos perpetua guerra aos tyrannos: daremos o sangue pela Patria, e contentes morreremos proferindo o sagrado symbolo-Constitucional.

Viva a nossa Santa Religião!
Viva a Assembleia Nacional!
Viva a Constituição Portugueza!
Viva o nosso Rei-Constitucional!
Viva a Casa de Bragança!
Vivam todos os Constitucionaes!

regedor de Coja, primo co-irmão d'aquelles, que se acha culpado por violencias eleitoraes, e que é primo dos primos. O *moralissimo* padre José Joaquim d'Oliveira e Brito, irmão deste, de cuja moralidade me abstenho de fallar, por bem conhecida. O *moralissimo* bacharel João da Cunha Vasconcellos Delgado, que foi culpado pelos assassinatos de Dionisio de Figueiredo, da Cerdeira, e de meu sogro João Maximino Dias, do mesmo logar, e a quem a opinião publica attribue alguns roubos!... E finalmente o *moralissimo* administrador do concelho, bacharel Manoel da Cruz Aguiar, a quem a opinião publica attribuiu a farça ridicula d'uns tiros, que pouco antes das ultimas eleições de deputados, disparou, ou mandou disparar contra uma casa proximo a esta villa, vindo depois fazer alarme, e dizer que foram disparados contra elle, e isto com o fim de desconceituar os que lhe eram opposição, e requisitar tropa para exercer pressão sobre os eleitores, e para com esta *moralidade* ver se vencia as eleições.

O publico já falla d'outras farças deste *moralissimo* empregado, de que por emquanto me abstenho de fallar, sendo com tudo digna de menção a *moralidade e incansavel zelo* com que foi a Coja inquerir como testemunha o referido José Albano d'Oliveira, pronunciado sem fiança!!! assim como o ser escolhido como testa de ferro para assignar as queixas contra mim o *moralissimo* regedor da Cerdeira José Alves da Eufemia, a quem a voz publica attribue a gentileza de se aproveitar da circumstancia d'um pobre homem que lhe vendeu uma propriedade, confessar na escriptura que tinha recebido todo o dinheiro, quando lhe ficou a dever parte, que depois lhe negou e não pagou, e que alem disto se tem gabado de já ter dado juramentos falsos. Alem de tres ou quatro comparsas mais, é esta a gente com quem está ligado o administrador deste concelho, e que forma o seu grande partido, com que pretende avassallar tudo, perseguindo e abocanhando o credito de pessoas, cuja probidade só estes preversos ousam pôr em duvida.

É esta congregação de *moralões* que me arguem de *corrupto e immoralissimo empregado, delapidador da real fazenda, falsificações nas matrizes, etc.*; mas que não se atrevem a apontar um unico facto em que se baseem suas arguições. São estas as testemunhas *qualificadas*, que foram inquiridas contra mim na investigação a que se procedeu pela administração do concelho, em cuja auctoridade estes *honrados admiram o zelo mais incansavel* por este facto.

E tem razão porque todo o mundo admira o *incansavel zelo* com que *tão moralissimo* empregado foi a Coja (e por disfarce a outras partes) inquirir *tão moralissimas* testemunhas, não as mandando intimar para virem depor na administração do concelho, porque receava que algumas dellas fossem aqui recolhidas na cadeia. E tanto mais admira este *incansavel zelo*, quanto é certo ser um caso original o andar o administrador do concelho de terra em terra e de casa em casa a inquirir testemunhas.

É ainda esta *moralissima* gente que na alludida correspondencia faz insinuações aos magistrados judiciaes d'Arganil, prevenindo-os de que *elevadas influencias pretendem salvar-me*, e que não recebam *cavilosas insinuações*.

O fim a que esta *honrada* gente attinge, comprehendel-o-hão bem os dignos magistrados a que se referem, assim como, que cavilosas são as insinuações que elles fazem. Eu pela minha parte declaro que nunca solicitei protecção de ninguem a tal respeito, pois que só preciso que se me faça justiça, e nesta confio, desejando até que elles procedam com todo o rigor na averiguação dos factos que me são imputados.

São estes *moralissimos* que em frase campanuda, e agarrada a dente, vem para o publico fallar com entono em *tribunal da opinião publica, moralidade nacional offendida, e fazer protestos de que jámais sahirão deste campo em quanto se ventilar qu stão tão momentosa*. Eu assim o acredito, porque diz o rifão, que quem torto nasce tarde ou nunca se indireita, e estes *honrados* que tem passado toda a sua vida no lodaçal immundo da calumnia, e de toda a sorte de torpezas, não admira, que d'ahi não saiam.

Cumpre-me ainda declarar ao publico, que o motivo por que esta *moralissima* gente me persegue, é por eu não me prestar a ser seu agente eleitoral, e tanto assim é que o referido José Albano, logo que foi nomeado administrador do concelho para tratar d'eleições á sua moda, veiu logo á minha repartição, e não me encontrando, deixou recado que me dissessem que tinha ordem do governo para vigiar os passos dos empregados que votassem contra elle, e que porisso contava com o meu voto, e com os de que eu podesse dispor, e que se fizesse o contrario, que depois me não queixasse delle, isto em tom ameaçador.

Ainda mais tambem sei que pela mesma occasião o sr. José da Costa Gomes, escrevera uma carta ao hoje administrador do concelho, Cruz Aguiar, em que lhe dizia que se eu votasse contra o governo, o não tornaria a fazer como escrivão de fazenda. Donde se conclue que esta acintosa perseguição é recommendada por elle, e por isso não pode deixar de ser associado á congregação de moralissimos a que me tenho referido, pela *moralidade* com que tem dirigido os destinos desta pobre terra, em que nasceu, e que não sei que mal lhe fizessem seus habitantes, para lhes impingir auctoridades de tamanha *moralidade*; mas finalmente são todos dignos uns dos outros.

Podem porem estar certos de que com quanto não seja minha intenção hostilisar governo algum, como proprietario deste concelho serei sempre opposição a esta horda de *moralissimos*, a quem jámais me associarei, sem que me importe com as suas perseguições e ameaças de demissão.

Concluo por pedir desculpa ao publico do mal traçado destas linhas, a qual espero merecer-lhe, em vista dos poucos estudos que tenho.

Arganil, 20 de Março de 1871.

Francisco Antonio Maria da Veiga.

NOTICIARIO

As obras do caes das Ameias.—Diz-se que as obras do caes desta cidade vão desenvolver-se, e que para isso já fora satisfeita aos proprietarios dos quintaes proximos, a importancia das expropriações.

Effectivamente a actual camara, expropriou aquelle terreno pelo preço de 1$500 reis o metro quadrado, ficando a cargo do municipio a construcção do muro de vedação e de supporte.

A verba para estas expropriações, tinha sido calculada a preço de 1$000 rs. o metro quadrado, por julgarem os peritos, que seria este o maximo do preço, que aquelle terreno podia valer.

Como é sabido, não tem ainda a camara municipal desta cidade approvado o seu orçamento do presente anno economico; não obstante as expropriações estão pagas, contra a expressa disposição da lei.

Ainda que estas expropriações fossem pagas pelo orçamento do anno anterior, estão da mesma forma illegalmente feitas; porque neste orçamento não ha verba alguma para expropriações. Foi por'anto aquella quantia tirada necessariamente das verbas designadas para outras obras, praxe antiga do sr. presidente interino, mas que a lei expressamente prohibe, e os bons principios de administração rejeitam.

Vae mais longe, porem, a maneira irregular, illegal, e tumultuaria, por que a actual camara procedeu com a relação a este objecto.

Todos sabem o processo que a lei exige para estas expropriações. O artigo 123, n.º 6, e 124 do codigo administrativo; o decreto sob consulta do Conselho de Estado de 9 de Junho de 1852; a portaria de 30 de Junho de 1857; a portaria de 9 de Outubro do mesmo anno; a portaria de 13 de Dezembro de 1858, e outras, regulam a maneira de fazer estas expropriações, que o sr. presidente interino e a camara ignoram, ou fingem ignorar, porque assim lhes convem.

A simples vontade do sr. presidente interino e dos vereadores, um dos quaes, o sr. Braga, é parte directamente interessada neste negocio, por isso que é um dos proprietarios expropriados, substituiu a lei.

Para todos estes excessos e abusos pedimos a attenção do conselho de districto e da auctoridade administrativa.

O plano das obras do caes, feito pela administração anterior á do sr. presidente interino, era outro, e muito mais radical. Tinha unicamente o *defeito* de destruir uma boa parte da *monumental* obra do largo das Ameias; mas ficava inquestionavelmente um lindissimo passeio, com muito mais largura, e sem curvas; projecto que foi desprezado pela actual camara, porque isso não lhe convinha por motivos bem conhecidos do publico.

E o caso é, que a obra acanhada e irregular como fica, inhibe as futuras camaras de emendar os erros da actual; porque o muro de vedação, ou de supporte, que a camara vae construir, á custa do municipio, é de tal modo despendioso, que difficil será desprezar-se depois, para construir outro no alinhamento regular e natural.

Como *salvaterio*, dizem em publico os auctores de todas estas gentilezas, que á economia sacrificaram a belleza da obra; mas o publico que já não crê nestes embustes, diz, que a principal economia, podia e devia fazer-se no preço do terreno expropriado; isto é, que este negocio devia ter sido fiscalisado de um outro modo. Parece a todos exorbitante o preço de 1$500 rs. por metro quadrado, ficando ainda a construcção do muro a cargo do municipio. É que o publico não gosta, (e está no seu direito) destes negocios, propostos, aceites e *fiscalisados* pelo mesmo individuo, que tem de *fiscalisar* os seus proprios interesses e os da camara de que é *fiscal*.

A camara municipal.—Queixam-se-nos do mau serviço da policia municipal, permittindo despejos antes da hora marcada na respectiva postura.

E' necessario que termine o estado de relaxação e desleixo em que a camara tem a limpeza publica. Pedimos promptas providencias para que não continuem a ser incommodados, pelo menos durante o dia, os moradores de algumas ruas do bairro baixo.

Tribunal de justiça.—A casa no edificio de Santa Cruz, que actualmente serve de tribunal de justiça desta cidade, é, no estado em que se acha, uma vergonha para esta cidade.

A camara anterior á dos vereadores intrusos, tinha votado no orçamento a quantia necessaria para que aquella casa fosse convenientemente dividida e reparada de modo a satisfazer ás necessidades do serviço. Os actuaes vereadores, provavelmente pelo espirito de opposição que sempre os dominou, eliminaram aquella verba por desnecessaria!!

E' da competencia e obrigação das camaras municipaes a despeza destes edificios, e por isso mais reprehensivel se torna um tal procedimento.

O sr. presidente interino, que não precisa, e nunca precisou, de lei que regule as suas acções, quando trata de negocios municipaes, podia applicar nesta obra, de reconhecida necessidade, o dinheiro que anda gastando inutilmente e sem auctorisação no celebre *reducto* da estrada do cemiterio, obra que de mais a mais é feita em terreno que não pertence ao municipio.

Theatro de D. Luiz.—Mr. Faure Nicolay, director do theatro parisiense *Passage de la Opera*, ha pouco incendiado, deu hontem ao publico conimbricense, no theatro de D. Luiz, um curiosissimo espectaculo de prestidigitação e difficuldades de bilhar.

Os divertimentos de prestidigitação, depois que o insigne Hermann foi admirado nesta cidade, mui difficilmente contentam os espectadores: mr. Faure, porem, trabalhou com tal perfeição e presteza, que conseguiu que esta parte do espectaculo agradasse completamente, deixando a todos satisfeitos.

No bilhar tornou-se tambem muito apreciado mr. Faure, e esta parte prendeu mais a attenção do publico, por ser cousa nova em Coimbra. Realisou sortes de tal difficuldade, que causaram nos espectadores geral surpreza e assombro, deixando-os como estupefactos. Todas as sortes que executou mr. Faure são difficilimas, notando-se entre ellas um grande numero de carambolas, feitas no fundo de um prato, outras em que o nariz lhe serviu de taco: a carambola achando-se um chapeu na linha que a bola impellida tinha de percorrer, etc.

O publico retirou-se satisfeito, verificando quão bem fundados são os elogios que a mr. Faure tem dispensado a imprensa de Lisboa e Porto, onde o distincto prestidigitador se fez ha pouco admirar.

Musica.—Depois de ámanhã, das 3 horas ás 5 e meia da tarde, vae a philarmonica *Conimbricense* tocar ao Jardim Botanico, a beneficio d'um artista necessitado. É de crer que as pessoas caridosas alli concorram, dando o seu obulo para minorar a miseria de um pobre artista, que está sobrecarregado de familia, e que pelo seu estado de doença se vê obrigado a esmolar o pão.

Concurso.—Acha-se aberto concurso, perante o sr. bispo eleito desta diocese, pelo espaço de 30 dias, a contar de 18 do corrente, para o provimento da egreja parochial de Nossa Senhora das Neves, de Cadafaz, do concelho de Goes.

Voto de louvor.—A camara municipal de Cantanhede, em sessão de 3 do corrente, deu por unanimidade um voto de louvor ao sr. conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas, pelos serviços relevantes que tem prestado áquelle municipio, interessando-se efficazmente pelos seus melhoramentos materiaes.

Ministros de estado.—Fomos obsequiados com um exemplar da—*Noticia dos ministros e secretarios de estado do regimen constitucional, nos 41 annos decorridos desde a regencia installada na ilha Terceira em 15 de Março de 1830 até 15 de Março de 1871*.

E' este um trabalho muito interessante, e a que damos um grande apreço.

Mais publicações.—Tambem recebemos e devidamente agradecemos as seguintes publicações:

Propostas de lei para a reforma da instrucção secundaria e primaria, apresentadas á camara dos senhores deputados na sessão de 11 de Março de 1871, pelo ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

Algumas reflexões de Hermenegildo Pedro de Alcantara ácerca do julgamento de José Cardoso Vieira de Castro.

Alumnos militares.—A folha official publica a seguinte portaria:

«Constando por officio da secretaria do estado dos negocios da guerra, de 14 de Março corrente, que o secretario do lyceu nacional de Coimbra pozera duvida em passar aos alumnos militares, que frequentam as aulas do mesmo lyceu com auctorisação daquelle ministerio, certidões authenticas trimestraes do seu aproveitamento para serem presentes aos commandantes dos corpos a que pertencem essas praças e de que depende a continuação da licença para seguirem os seus estudos n'estes estabelecimentos:

Ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar:

1.º Que nenhum alumno militar seja admittido á matricula nos lyceus nacionaes sem apresentar aos reitores d'estes estabelecimentos licença do respectivo commandante;

2.º Que no fim de cada trimestre se passe certidão aos mesmos alumnos do resultado dos exames de frequencia que devem fazer nos termos do artigo 30.º do decreto de 9 de Setembro de 1863.

O que assim se participa aos reitores do lyceus nacionaes para sua intelligencia e execução.

Paço d'Ajuda, em 18 de Março de 1871. =*Marquez de Avila e de Bolama.*»

Exame.—No dia 22 do corrente mez, fez exame de pharmacia no dispensatorio pharmaceutico da Universidade, e foi approvado unanimemente, o sr. Ernesto Xavier Rodrigues, natural da villa de Torres Novas, filho do sr. Francisco Xavier Rodrigues, distincto, intelligente e bemquisto pharmaceutico, tambem natural e estabelecido naquella villa, e da exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Xavier.

O sr. Ernesto Xavier respondeu a todas as perguntas com perfeição e presença de espirito, no que deu provas cabaes da sua intelligencia e applicação. Felicitamos pois a illustrada classe a que recentemente pertence pelo seu novo ornamento.

Noticias de França.—Continuam a ser graves as noticias de França. Eis as noticias recebidas:

Londres, 22, ás 4 horas da tarde.

Os insurgentes ainda estão de posse de Paris, mas a reacção já vae adquirindo forças.

As barricadas continuam a serem erigidas.

Um policia foi morto por um tiro e muitos foram presos.

A proclamação da commissão central dos insurgentes accusa o governo de ter excitado as provincias contra a capital e nega que a commissão central promovesse a desordem.

Diz que está resolvida a fazer respeitar as condições da paz.

Todos os ministros estrangeiros foram para Versailles.

A assembleia nacional está firmemente determinada a reprimir a insurreição.

Na primeira sessão que houve na segunda feira, o presidente Grevy disse que a insurreição tinha aggravado a posição da assembleia, mas que a assembleia conhecia como devia fazer-se respeitar.

Os departamentos de Sena e Oise foram declarados em estado de sitio.

O reichstag allemão foi hontem aberto pelo imperador Guilherme.

Bordeaux, 21, ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

Paris, 20, á tarde.

Todos os jornaes protestam energicamente contra o movimento revolucionario.

O «Gaulois» e o «Figaro» foram suspensos.

O comité central fixou para a dia 22 de Março as eleições para o conselho communal de Paris. Declara tambem que está firmemente decidido a fazer respeitar os preliminares da paz.

Affirma-se que os prussianos suspenderam o movimento de retirada, e se reunem em S. Diniz.

Em Paris não tem havido nenhuma desordem grave.

As ultimas informações fazem presentir uma mudança proxima na attitude da população, a qual se tem agora abstido.

Versailles, 20.

Mr. Thiers propoz á assemblea o estado de sitio nos departamentos do Sena e Sena e Oise.

Os viajantes dizem que estão livres as communicações de Versailles com Paris.

Na bolsa de Paris ficam os 3 0|0 a 51.

Bordeus, 22, á 1 hora da tarde.

Versailles, 21, á tarde.

A assembleia adoptou unanimemente a proclamação dirigida ao povo e ao exercito.

A proclamação fulmina energicamente a insurreição odiosa contra a soberania nacional, o maior attentado entre um povo livre. Demonstra que toda a França repelle com indignação a empreza criminosa. Continua affirmando que a assembleia está resolvida a conservar intacto o deposito confiado pelos suffragios livres para salvar e constituir o paiz. Acrescenta que só pelos representantes deve ser governado todo o territorio, principalmente Paris, que é o coração da França, e não deve deixar-se dominar por muito tempo pela minoria facciosa.

A proclamação appella para todos os cidadãos e soldados a fim de manterem o primeiro dos seus direitos.

Conclue convidando a população a acercar-se da assembleia, cujos membros estão unidos e sem dissidencias, e que é a obra e a unica salvação da nação.

O salão da Opera em Versailles.—Lê-se o seguinte no *Jornal dos Debates*:

«Faz hoje cem annos, que foi concluida e inaugurada a sala de espectaculos do castello de Versailles, denominada Salão da Opera, onde vão ter logar as sessões da assembleia nacional.

Foi o architecto Gabriel, que, por ordem de Luiz XV, principiou em 1753 a construcção desta sala, para a conclusão da qual foram necessarios dezesete annos. E' a este mesmo architecto que se deve a praça da Concordia e os monumentos que a circundam pelo norte, tendo dado tambem o seu nome á avenida do lado do norte dos Campos Elyseos.

Foi para satisfazer os desejos de mad. de Pompadour, que Luiz XV ordenou a construcção da sala de espectaculos, tendo porem morrido a favorita durante o periodo da sua construcção. Foi mad. Du Barry, que assistiu á sua inauguração em 16 de Maio de 1770, por occasião do casamento do delphim com Maria Antonieta.

Dezenove annos depois, deram-se acontecimentos deploraveis no salão da Opera de Versailles.

Quando a assembleia nacional funcionava não longe d'alli, no dia 2 de Outubro de 1789, os guardas de corpo reuniram-se na referida sala, n'um banquete, com os officiaes do regimento de Flandres. O rei e a rainha, voltando da caça, appareceram no meio da festa, e as acclamações partiram de todos os lados, entoando-se ao mesmo tempo a canção: «O' Ricardo! ó meu rei». Beberam á saude do rei e recusaram beber á da nação; arrancaram depois os laços tricolores, que calcaram aos pés, e substituiram-os pelos laços brancos e negros, côres da casa de Austria, etc.

Tres dias depois uma immensa multidão sahiu de Paris e invadiu Versailles; os guardas de corpo são assassinados em um corredor e mesmo ao pé dos aposentos do rei. Luiz XVI e Maria Antonieta são forçados a abandonarem o palacio de Versailles, onde não deviam tornar mais a entrar.

O salão da Opera foi fechado desde essa epocha, tornando de novo a ser restaurado e inaugurado só passados 48 annos, por occasião das festas que houve em Versailles por motivo do casamento do principe real, filho do rei Luiz Filippe.»

Na segunda feira, 20 de Março, a assembleia nacional devia ter a sua primeira sessão neste salão historico. Os trabalhos que foram necessarios fazer-se alli para preencher as exigencias do serviço da assembleia, tocavam o seu termo no dia 17, e deviam ficar concluidos no sabbado ou no domingo.

O sr. Joly, architecto do corpo legislativo, foi o encarregado de dirigir esses trabalhos.

A instrucção nos exercitos prussianos.—Lê-se o seguinte no *Correio militar*:

«Na Prussia, graças á boa organisação das escholas de instrucção primaria, os soldados não só sabem ler e escrever, mas até a maior parte d'elles têem noções de geographia e historia.

As classes dos cabos e sargentos acham-se quasi á altura da dos officiaes relativamente a instrucção, demonstrando alem disso uma grande pratica em todos os assumptos do serviço, por se conservarem muitos annos em qualquer dos postos. Quanto á officialidade, nada ha que dizer; assignando, todos os corpos, as melhores publicações militares, tanto nacionaes como estrangeiras, tendo excellentes bibliothecas compostas de obras proprias da sua profissão, com verdadeiro desejo de se distinguirem e de aprenderem cada vez mais, os chefes e officiaes do exercito prussiano podem conceituar-se como os primeiros entre os que são considerados de mais illustração nos outros exercitos europeus.»

CORREIO DE HOJE

Londres 23.—Julio Favre leu á assemblea uma carta de Bismark, mostrando que o aspecto de Paris offerece pouca esperança á realisação dos compromissos com a Prussia, e se a revolução não fôr já reprimida, Paris será bombardeada.

Favre disse que na resposta dera a entender que se Paris não se submettesse, combinaria com os prussianos para subjugar a insurreição.

Foi profunda a sensação, admirando-se uma tal noticia.

Os insurgentes fizeram fogo a um grupo de cidadãos desarmados, matando 20 e ferindo outros.

Os jornaes vão dando conta da insurreição, apesar da ameaça de suppressão.

Os cadaveres dos generaes assassinados foram desenterrados e lançados a um fosso.

Chanzy foi posto em liberdade.

Os insurgentes requisitaram ao banco um milhão de francos.

Paris, 21—A situação conserva-se quasi no mesmo estado. Trinta jornaes de Paris protestaram contra as eleições fixadas para 22 de Março, convidando os eleitores a absterem-se.

Os guardas nacionaes tomaram medidas energicas em varios districtos, a fim de protegerem os respectivos bairros. Grande manifestação de cidadãos appellidados «homens da ordem». Todo o numerario do Banco de França foi transportado para Versailles, sendo as notas queimadas. A assembleia de Versailles votou que o departamento do Sena seja declarado em estado de sitio.

Bordeus, 22—O corpo diplomatico foi para Versailles a pedido do governo. Dizem de Versailles que os deputados por Paris tem procurado persuadir os sublevados a que voltem ao seu dever, mas sem resultado até agora. Thiers tem manifestado desejos de conciliação.

Continua em Paris a reacção em favor da ordem. Rouher foi preso pelos insurgentes nas immediações de Paris. Custou muito a salvar-lhe a vida.

Um periodico de Berlim attribue a Bonaparte a insurreição de Paris. Outro aproveita a occasião das desordens de Paris para dizer que a evacuação dos fortes de leste é impossivel, se o governo não está senhor de Paris.

REPRESENTAÇÃO DE COIMBRA

A esta hora em que escrevemos, chegam já a 700 as assignaturas da representação, dirigida á camara dos deputados. O numero subirá ainda a muito mais.

ANNUNCIOS

1 ADELINO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, escrivão do juizo de direito da comarca de Coimbra, faço publico, que pelo meu cartorio corre uma acção de separação de pessoas e bens, intentada por Maria da Encarnação, contra seu marido Manoel Simões Coelho Junior, residentes nesta cidade.

2 QUEM quizer comprar uma leira de terra, com arvores de fructo e vinhas com 5 oliveiras, sita no logar de Bera, dirija-se ao sr. bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, que está encarregado da venda.

3 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, tem no seu estabelecimento, na rua do Infante D. Augusto, n.º 12 a 20, uma porção de calçado, que vende muito barato, tanto por junto, como ao par. Tambem tem calçado de senhora e homem, de preços razoaveis.

DESPEDIDA

4 FRANCISCO LUCAS FERREIRA DA SILVA CORTESÃO, tendo de partir para o Rio de Janeiro, e não podendo, por falta de tempo, despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, vem fazel-o por este meio, pedindo a todos desculpa de tão involuntario procedimento, e offerecer-lhes seu limitado prestimo n'aquella côrte.

Lisboa 22 de Março de 1871.

Francisco Lucas Ferreira da Silva Cortesão.

DILIGENCIA ENTRE O ESPINHAL E COIMBRA

5 AYRES AUGUSTO QUARESMA D'ALMEIDA, do Espinhal, annuncia que o seu carro, que até agora só fazia as carreiras nos dias de semana, as faz egualmente agora aos domingos, ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, em casa do sr. Francisco Borges Gonçalves, ourives, na rua da Calçada, n.º 35 a 37; em Condeixa, em casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Penella, em casa do sr. Joaquim Urbano Peres.

BICHOS DA SEDA

6 SEMENTES de primeira qualidade. Rua do Visconde da Luz—11.

FLORES

7 PLANTAS para jardins, estufas e salas. Rua do Visconde da Luz—11.

Antonio Mendes Simões de Castro.

PUBLICAÇÃO FORENSE

ARESTOS

8 AS NULLIDADES DO PROCESSO — REPERTORIO MANUAL dos Juizes, Delegados, Advogados e empregados judiciaes, 1 vol. de 298 pag. contendo a doutrina e decisões do Supremo Tribunal de Justiça e Legislação Patria, ácerca das **Nullidades do Processo** até ao fim do anno de 1870: acaba de sair á luz esta interessante obra, collegida em ordem alphabetica, pelo advogado Innocencio de Sousa Duarte.

Preço 1$000 reis.

Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Orcel; no Porto, na de Jacintho Silva, rua do Almada, 136, que a remetterá franca de porte a quem enviar em vale do correio 1$100; em Braga e Lisboa, nas lojas do costume.

AMENDOAS DE LISBOA

51—Sophia—55

9 MANOEL DA SILVA GONZAGA acaba de receber um lindo e variado sortimento desta superior amendoa.

CERVEJA INGLEZA

55—Rua da Sophia—59

10 CONTINUA a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

ANNUNCIO E DECLARAÇÃO

11 COMO até hoje não tenham apparecido aquelles documentos, apezar de boas alviçaras, com que o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, vereador intruso e marchante nesta cidade, prometteu tirar-me a mascara e dizer ao publico quem eu era; offereço-lhe a declaração seguinte, que ha dias me deram, a qual pode juntar aos celebres documentos que prometteu ao publico.

O homem de bem não apparece a publico sem as provas na mão. Veja-se a declaração seguinte lhe serve. Até outra vez.

Coimbra, 18 de Março de 1871.

João Miranda Castella.

Declaro que João Miranda Castella durante o tempo que o sr. infante D. Augusto esteve em Coimbra, forneceu tudo que pelos cozinheiros lhe foi exigido para o serviço do mesmo Senhor,

Lisboa, 21 de Agosto de 1868.

O moço da real manteaaria,

José Frederico Alvares da Silva.

SYNOPSES E APONTAMENTOS

Para facilitar o estudo da grammatica portugueza — 2.ª edição, com um appendice, accommodado ao novo programma dos exames de admissão nos lyceus nacionaes.

12 ESTE opusculo tem a approvação da junta consultiva de instrucção publica, e tambem dos srs. conselheiros A. J. Viale e dr. Midosi.

Vende-se nos principaes livreiros de Lisboa.

Cada exemplar cartonado 200 réis

Será remettido franco de porte para o reino e ilhas adjacentes, a quem enviar o dito preço em estampilhas ou vales do correio ao depositario principal

Sr. Francisco Rodrigues Leite, rua da Escola Polytechnica, 219, Lisboa.

Cada encommenda de dez exemplares tem o beneficio de mais dois exemplares (20 por cento), e tambem irá franca de porte.

NUMERO 2470 — TERÇA FEIRA 28 DE MARÇO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A profunda e dolorosa impressão com que foram recebidas as propostas tributarias do sr. ministro da fazenda, manifesta-se cada vez mais aterradora nas reuniões populares, na imprensa periodica, em energicas representações, e em clamorosas e repetidas queixas, que os contribuintes por toda a parte levantam contra e exorbitante e desproporcional augmento de contribuições.

Quando o povo, obediente á lei, pede egualdade e justiça, elevando as suas queixas perante o governo constituido, cumpre obedecer-lhe; porque quando a sua voz unisona se levanta em nome de tão sagrados preceitos, o principio que proclama é necessariamente justo e santo.

Não é a massa informe das multidões em tropel, que exige do poder uma concessão. São as differentes classes de cidadãos, legalmente constituidas, que vão perante os poderes publicos e pelos tramites legaes, pedir a protecção para as industrias do paiz, porque são ellas as forças vitaes da nação.

E antes de ver cersear com pesadissimo imposto, o pão de muitos milhares de familias, querem estes cidadãos fazer sentir ao governo o desejo de se effectuarem no orçamento do estado, as profundas economias, que as presentes circumstancias reclamam.

É este um pensamento nobre e patriotico, que não póde deixar de ser attendido.

Sente o paiz inteiro, que o sr. Carlos Bento concebesse o seu plano financeiro, augmentando de um modo exaggeradissimo e desproporcional as taxas ao industrial e ao proprietario; e não pensasse sequer em estabelecer os meios para acabar com as flagrantes e odiosas desegualdades nas contribuições, como muito bem disse ha pouco o sr. José Dias Ferreira, motivo que obrigou este illustre estadista a declarar á commissão de fazenda, que não approvava o projecto do sr. Carlos Bento.

Um clamor geral e constante, faz claramente sentir a necessidade de uma justa base no imposto. Por aqui devia começar o plano financeiro do sr. ministro da fazenda, no que teria o estado a lucrar sommas muito consideraveis, sem queixas e sem vexames para os contribuintes.

Limitou-se a sciencia financeira do sr. Carlos Bento a multiplicar por dois, por tres, por quatro a taxa dos contribuintes.

O plano do sr. Carlos Bento seria a extincção da vida moral do paiz, e a invasão da miseria, com todos os seus horrores.

A agitação popular, os protestos dos contribuintes, e o descontentamento nacional, reagem contra o plano financeiro do sr. ministro.

Foi pelo governo apresentado na camara dos srs. deputados um projecto de lei, para que as escripturas e escriptos particulares de compra e venda, contendo quitação do preço recebido, que tenham sido feitos em virtude da lei de 1 de Julho e do regulamento de 4 de Setembro de 1867, sem o pagamento do sello e da quitação, sejam revalidados logo que os interessados satisfaçam os sellos devidos, no prazo de tres mezes, a contar da execução da lei proposta.

O pagamento deve ser feito com sello de verba, nos escriptos, apresentando-se os proprios escriptos; e nas escripturas, por meio de guias, passadas pelos tabelliães, as quaes depois de conterem a verba de sello pago, ficarão archivadas nos respectivos cartorios, para assim se fazerem as convenientes declarações.

Por este projecto, as escripturas que estiverem nullas por falta de inserção das guias para pagamento do imposto do sello, depois de pago, ficam deste modo validas.

São egualmente relevados da responsabilidade, em que por tal motivo incorreram, os tabelliães que tiverem commettido a falta a que as disposições mencionadas se referem.

Publicamos em appenso as correspondencias de Goes de que fallamos no nosso numero passado.

Alagariamos as columnas do nosso jornal se dessemos publicidade ás que ficam em nosso poder de alguns cavalheiros daquelle concelho contra as prepotencias, vexames, escandalos e inepcias praticadas pelo sr. Francisco Antonio da Veiga, administrador do concelho de Goes.

Se o chefe do districto respeitasse as conveniencias, e tivesse em vista a boa administração dos povos, não faria a nomeação de um dos Bois de Coja para administrador do concelho de Arganil, nem do sr. Veiga para Goes. Acima, porem, das conveniencias e da boa administração está o capricho e a vingança

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXVIII

OS INAUFERIVEIS

Depois que no fim de Maio de 1823 teve logar a reacção contra o governo liberal, em Villa Franca de Xira, para onde se havia dirigido o infante D. Miguel, e pouco depois o proprio D. João VI; seguiram-se por parte do partido absolutista identicas manifestações em differentes pontos do reino.

Aqui em Coimbra distinguiu-se o sargento de granadeiros das milicias desta cidade, Antonio Leite, o qual, estando formado o regimento na rua da Sophia, em a noute de 3 para 4 de Junho, fez decidir todo o corpo a proclamar os chamados *inauferiveis* direitos de D. João VI. Nesse intento foi coadjuvado por alguns academicos absolutistas, que vindo para esse fim do bairro alto, com uma bandeira, desceram por Montarroio, e foram unir-se ao sargento Leite na Sophia.

Esses estudantes eram 20, e talvez delles já hoje não seja vivo senão o sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro.

O sargento Leite, logo depois destes acontecimentos, fez imprimir na imprensa da rua dos Coutinhos, sendo distribuida avulso pela cidade, a seguinte:

Relação exacta dos acontecimentos que tiveram logar na noute de 3 para 4 de Junho, em que se acclamou El-Rei nesta cidade de Coimbra.

Pelas onze horas e meia da noute do dia 3 houve ordem para formar o Regimento de Milicias de Coimbra na rua da Sophia como se tivesse de marchar, e o primeiro Sargento de Granadeiros Antonio Leite, que commandava então a Companhia por se achar de guarda o Capitão, sempre tinha sido fiel ao seu Rei, e não podia soffrer que elle se visse maniatado, resolveu no mesmo instante tirar-lhe os grilhões, para o que se dirigiu á Companhia a quem já tinha sondado anteriormente, a ver se estavam promptos para livrar El-Rei do captiveiro em que jazia, ao que responderam que sim, porem alguns disseram que não tinham dinheiro, logo o dito Sargento destacou dois Soldados, mandando buscar algum dinheiro que tinha para os supprir no caso de se verem obrigados a retirar para Lisboa (se os Commandantes não quizessem assentir ao voto e zelo da Companhia) como faziam tenção.

Em seguimento disto dirigiu-se ao Tenente Coronel e Major na frente do Regimento, e lhes fallou da seguinte fórma.=Srs. nós andamos vendidos, trazemos uma peneira na cara, e como vejo que existe um Regimento de Milicias acantonado fóra da Cidade, e que já mandou uma avançada que chegou até ás guardas do paiol da polvora, e não sabemos as suas tenções, sou de voto que se acclame já já El-Rei, e conservemos o socego, e a ordem: ao qual o Tenente Coronel perguntou, que diz Vm., o Sargento vira-se para os Granadeiros, e lhes grita, que digo, Soldados=Viva El-Rei,=logo a Companhia de Granadeiros fez retumbar os ares repetindo com o Sargento os Vivas á Religião, a El-Rei, e á Familia Real, e no mesmo instante mandou carregar armas, e armar bayonetas, á vista do que o Tenente Coronel fica immovel, e desapparece o Major, e repetindo de novo os vivas faz marchar a dita Companhia cem passos em retirada, e ahi se lhe foram unindo nove Soldados da 2.ª Companhia, levados pelo Soldado Joaquim José de Azevedo, e o Tambor Mór fez reunir os Tambores na frente da mesma Companhia, dizendo que estavam promptos a marchar para o serviço d'El-Rei, que o Sargento acceitou, recommendando sempre o socego e ordem.

O Tenente Coronel veiu a correr, chamando ao Sargento cabeça de motim, e logo o Sargento manda fazer alto á Companhia e virar a frente ao Regimento, e respondeu, que não era amotinador, só queria que elle mandasse acclamar El-Rei pelo Regimento, que ainda se achava firme e mudo.

Diz o Tenente Coronel, então como se ha de fazer isso, respondeu o Sargento, requeiro que no meio dos dois partidos se faça um Conselho Militar, e logo o Tenente Coronel chamou os Officiaes ao centro dos dois partidos, e o Sargento fez descançar armas á Companhia, e de novo lhe disse, eu vou para o Conselho, conto comvosco, e estae certos de que um só pelotão de Granadeiros é capaz de enrostar a todo o Regimento, e dito isto repetiu os vivas, e foi para o Conselho onde já estava o Major, e alli pelos Officiaes foi perguntado ao Sargento o que queria, e elle disse que não queria outra cousa senão que se mandasse acclamar El-Rei por todo o Regimento, e que se elles se temiam d'alguma cousa, que se retirassem e se fossem unir ao Sr. Infante D. Miguel, porem que deixava ao arbitrio do Conselho, ou retirarem-se, ou ficar na Cidade mantendo o socego, que naquella occasião era tão necessario; e em quanto se estava no Conselho o Capitão da 3.ª correu á Companhia de Granadeiros, e por tres vezes lhe mandou pôr armas ao hombro, porem a Companhia respondeu que não reconhecia outro Commandante senão o seu Sargento, a quem logo deu vivas e de novo repetiu os vivas a El-Rei, e logo o Tenente Coronel gritou ao Regimento=Viva El-Rei,=e se repetiu com muito enthusiasmo, assim como á Religião, e á Familia Real, mandando carregar armas ao resto do Regimento, e resolvendo o Conselho ficarem na Cidade a manter o socego.

Appareceram então alguns Academicos acclamando El-Rei, e traziam na mão uma bandeira que dizia=Rei ou morte=, e o Tenente Coronel receiando não fosse algum rancho de anarchistas, os fez parar dizendo, que se não parassem lhes mandava atirar, o que elles logo fizeram, e reconhecidos por Portuguezes leaes ao seu Rei se uniram á Companhia de Granadeiros, onde o Sargento os congratulou, e fez ficar na sua frente, e como o Tenente Coronel visse a união e socego dos bravos Academicos, fez marchar a dita Companhia e Academicos de avançada para a rua do Corujhe, por causa das Guardas Civis que estavam no bair-

da vergonhosa derrota que na ultima eleição levou o sr. Costa Gomes, secretario geral deste districto.

A' independencia dos eleitores destes dois concelhos, no uso plenissimo do seu direito, dasse-lhes por castigo taes administradores, affrontando-se deste modo a moralidade e a justiça.

Ao sr. governador civil cumpre pôr termo a este estado de coisas: assim o exige a moralidade, e assim o esperamos da sua rectidão e da convicção que s. ex.ª forçosamente hade ter da alta inconveniencia da nomeação do sr. Veiga.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 26 de Março de 1871.

Todos os dias da sessão parlamentar a camara dos senhores deputados recebe representações contra as propostas do sr. Carlos Bento, ou, dizemos melhor, contra as propostas que o sr. ministro da fazenda apresentou.

Já lemos n'um jornal a declaração de que ha sempre especuladores que compromettem a bolsa alheia para salvar a sua, — os que aconselham o povo para que não pague. Apesar d'isto, pelo menos na imprensa, os que aconselham o povo para que não pague, acrescentam sempre: — emquanto o governo não fizer economias.

E' isto o que nós temos lido, e o que repetiremos e achamos justo, sem faltar ao dever que nos impõe a nossa consciencia, a salvação da patria e os mesmos interesses dos contribuintes.

Na verdade, se dissermos aos defensores das propostas do sr. ministro da fazenda, que digam com a mão na consciencia, se o povo deve pagar mais, elles hão de por certo, para não mentirem duplamente, a si e ao proximo, responder que não.

O povo paga muito, e os governos mais desperdiçam ainda, ou antes, mais têem desperdiçado.

Não nos taxamos de louco convicto, por isso não queremos reformar o mundo, nem pessoa alguma será capaz de conseguir que todos cumpram o seu dever; mas o que se póde fazer, mas o que é necessario que se faça, é que Portugal tenha um ministerio que seja mais compadecido do paiz, do que dos seus amigos, e que olhe mais para o que é hoje, do que para o que póde vir ser ámanhã.

Nós amamos a discussão e a divagação placidas; desejamos que nos percebam muito, que nos entendam, e que se conheça o publico assumpto de que por vezes temos tratado.

Não estamos ainda encarniçados, nem nas lides da vida, nem nas dos negocios publicos; mas, quem mais perto está, melhor vê.

Contavamos nós 12 annos, e quando ouviamos fallar em ministros, ficavamos tão respeitoso como um soldado allemão ao pronunciar o nome de seu rei. Julgavamos que o ser ministro era a honra mais subida a que os homens abaixo da realeza podiam chegar, porque entendiamos que para ser ministro era necessario possuir genio, talento, honradez, inflexibilidade e vastos conhecimentos, e que só estes titulos levavam os soberanos a convidar para os seus conselhos os que taes dotes possuissem.

Na epoca a que nos referimos estavamos no collegio de S. Caetano de Coimbra, onde a palavra MINISTRO produzia, como era natural, em creaturas de tão curtos annos, o effeito que produz o andar das mulheres de origem tartara, naturaes dos paizes visinhos do rio Volga, das quaes os compridos vestidos, ornados de guizos, moedas de cobre e de vidros, mesmo a distancia causam bulha espantosa, ruido inexplicavel.

Viemos para a côrte, visitamos algumas secretarias, soubemos de algumas conversas realisadas nos gabinetes dos ministros, e ouvimol-os antes e depois de subirem ao poder; investigamos, aprendemos, emfim, o machinismo d'estas variadas peças sociaes, e desvendámo-nos.

Em Coimbra tudo isto nos parecia um, hoje tudo nos surge outro. Talvez nada perdessemos se aqui, egualando os povos idolatras da Tartaria septentrional, a quem o Grão-Lama se mostra n'um throno, coberto de oiro, para offuscar com seu brilho os que se lhe aproximam, tudo vissemos por prisma diverso e ignorassemos a podridão que lavra n'este corpo-social.

Reformam-se quasi todos os dias generaes que podiam ainda servir, para que um amigo seja elevado áquelle posto. Temos mais de 100 generaes reformados, muitos dos quaes podiam ainda deixar de o estar, e o paiz a gemer.

Temos empregados que só vão ás repartições nos fins dos mezes para receber dinheiro, e não obstante, os ministros cada vez sentam mais protegidos a esta lauta mesa, e o paiz a gemer.

Ha servidores do estado que auferem cinco ou seis ordenados, e vae exigir-se contribuição a um pobre mergulhador! Escusamos de ir mais longe, ahi temos o sr. Moraes Rego, o sr. ministro da guerra, que recebeu como general e como inspector do campo de manobras.

Maldito campo de manobras! aquellas contas de Tancos são bem mysteriosas, custa-lhes bem a vêr a luz do dia! Se o sr. Fontes despreza a popularidade! O que nos faltava, era que o sr. Fontes declarasse em pleno parlamento que desprezava o povo, isto é, a nação! Viveremos nós sob o regimen absoluto, sobre favoritismo, nesses *abençoados* tempos do — *l'etat c'est moi?*

Continuando, temos, considerados pecuniariamente como taes, dois principes reses, — e o povo que pague mais.

Deve-se immenso dinheiro á fazenda, quantias enormes que se não pedem, porque são dos *nossos, nossos pares*, e o povo pode e deve pagar mais.

O sr. d'Avila e de Bolama tem para mais de 600 contos de réis em inscripções, que lhe rendem a avultada somma que é facil de calcular, sem que por isso pague coisa alguma; e a engommadeira, dia e noite a lidar, pedindo esmola muitas vezes de porta em porta, já que tem rendimentos, seja tambem tributada!

Para-se em differentes melhoramentos porque não ha dinheiro, taes como estradas e outros serviços de utilidade publica, e dá-se alguns contos de reis para... monumentos, para se levantar em Almada uma memoria ao duque da Terceira.

Não censurariamos estas e outras despezas, se as circumstancias do thesouro fossem melhores; mas fazem admirar, n'uma epocha em que se exige 500 e 600 p. c. sobre contribuições industriaes.

E quantos milhares de contos gasta o thesouro com as pensionistas do estado, das quaes as carruagens e os gordos animaes que as pucham, tantas vezes salpicam de lama os desgraçados mendigos, que, talvez dias e dias sem provarem um bocado de pão, com os filhinhos escaveirados pela fome e a tiritar de frio, por não terem farrapo em que se embrulhem, estendem, sem luz nos olhos, com a miseria e o soffrimento estampados no rosto, a mão descarnada para essas soberbas seges?

Quantas pensionistas do estado, repetimos, que não consentem o infortunado na sua escada, para que lhes não suje os tapetes, mais ricas do que o laborioso industrial, a quem se exige já bem pesada maquia do que ganha, podiam dispensar o que o thesouro lhes dá?

Mas para isto não reparam os governos; quanto melhor é a sua posição, tanto mais depressa ellas se sentam á mesa do orçamento; muitas pensionistas casam, e o estado continua a sustental-as. Outras então, a quem não falta justiça e miseria, essas olvidam-se, incommoda o ouvir fallar delles.

Ainda assim, nós não comprehendemos isto bem: a um funccionario do estado, sustenta-se-lhe a viuva; e ao operario? Não é o empregado operario tambem? Não trabalha este pelo ordenado que recebe, como o artista pela quantia que lhe dão?

Em fim, conhecemos que levariamos muito longe esta carta, se continuassemos da fórma por que a levamos.

O que nós dizemos, o que nós queriamos ouvir a todos, era:

Necessitamos de um governo composto de homens intelligentes, activos e honradissimos;

Necessitamos de um governo que estude a fundo os males do paiz, e que os remedeie;

Necessitamos de um governo que faça entrar no thesouro o que se deve á nação;

Necessitamos de um governo que faça pagar todos os que estiverem nesse caso, para que uns não fiquem chorando e outros rindo;

Necessitamos de um governo que não attenda á guerra que os parciaes lhe quererão fazer, por ir cortar quatro ao que tiver oito;

Necessitamos de um governo que só ame a popularidade, e não a lisonja e os abraços daquelles que lhe sorriem porque lhes dá, e que lhe morderiam se lhes tirasse o superfluo;

Necessitamos, emfim, de um governo economico, que corte despiedadamente pela raiz os parasitas que só tratam de sugar o sangue dos pequenos, que só gaste o necessario, que calcule a despeza e a receita, e que, depois de cumprir o seu dever, só depois, diga então ao paiz, se acaso for necessario:

Não se pode gastar menos do que tanto; temos tal receita; falta tanto, que dividido na devida proporção, cabe — aos que exercem tal profissão, esta quantia; aos que exercem est'outra, aquella, etc.

Emquanto isto se não realisar, o que todos temos o direito de exigir, bradeмos:

Nem vintem!

— Respondemos pela veracidade da seguinte noticia:

N'uma das reuniões da maioria, apresenta-se o sr. ministro da guerra, e brada imponente:

Senhores! No ministerio a meu cargo hei de economisar 50 contos, e não corto muito á larga!

O sr. Moraes Rego saboreia em seguida o seu triumpho, qual Nero depois de declamar com felicidade uma apostrophe expressiva.

Na reunião immediata, levanta-se o mesmo senhor um tanto confuso, e principia:

Meus senhores! 50 contos é muito; 25 sim, com certeza.

Na reunião seguinte, o sr. Moraes Rego queixou-se que o thesouro do ministerio a seu cargo era em demasia escasso, e que precisava de mais alguns contos de reis para fazer face a exigentes despezas, porque não podia economisar nem um real!

Valha-nos Deus!

— Os insurgentes francezes continuam mantendo as suas posições.

O general Chanzy, que estava preso, foi fuzilado.

Os insurgentes haviam declarado que se os atacassem, fariam perecer immediatamente aquelle general.

Atacaram-os e o general foi morto.

O governo de Thiers fez mal em consentir que o conselho de guerra condemnasse á morte Flourens e seus cumplices. Nas actuaes circumstancias, faria muito melhor se desse amnistia, mas nunca condemnar á morte.

A pena de morte n'uma republica é uma nodoa de sangue na bandeira republicana.

Desprendidos de qualquer paixão partidaria, perguntamos nós:

Que governo é esse (o de Thiers), que ameaça Paris com o bombardeamento dos prussianos se os revoltosos se não renderem?

Tem ou não apoio da França? Tem ou não força sufficiente para se sustentar?

Era o que faltava, Julio Fabre, que declarou que em Paris não havia populacho, que disse aos prussianos que não cederia um palmo de territorio, ir chamal-os para que venham sustentar a sua auctoridade!

Thiers declara que os revoltosos querem assassinar a republica, e nós declaramos que o não comprehendemos.

Os republicanos mais convictos, mais respeitados como taes, como Victor Hugo e outros, abandonaram o parlamento e protestaram contra as suas deliberações. Foi o que se deu entre nós nas proximidades de Maio. Os deputados que abandonaram a camara portugueza, que protestaram contra as suas deliberações, fizeram o seu dever appellando para a revolução. E apesar da legalidade do governo do sr. duque de Loulé, o sr. duque de Saldanha foi substituil-o.

Ignoramos se os deputados que abandonaram a camara franceza appellaram para a revolução, mas reconhecemos que estavam no seu direito. E se os revoltosos foram os eleitores desses deputados, a logica manda-nos que lhe conheçamos a justiça.

Seja, emfim, o que fôr, lastimamos as desgraças d'aquelle malfadado paiz.

— Os seguintes trechos, que copiamos da correspondencia do Brazil ao *Jornal do Commercio*, mais nos confirmam nas ideias que n'outro tempo expendemos, com relação ao assassinato de Lopez.

Parece incrivel! Porque um homem, que já tem uma bala no corpo, mostra desejos de se não render, em vez de o aprisionarmos, podendo-o fazer, matamol-o como barbaramente se mata um cão damnado!

Desejamos prosperidades ao Brazil, mas não queriamos a triste celebridade que alli se disputa, e entendemos que taes actos merecem o anathema publico.

Eis os trechos:

«— Dissemos na anterior, que se achava nesta côrte o cabo Chico Diabo que matára Lopez, que foi feito alferes, e se chama Francisco de Lacerda.

Em consequencia de uma questão sobre o relojo de Lopez, que se acha no museu militar, com a inscripção que diz ter sido tirado por Lacerda quando o matara, appareceu o tenente Franklin Menna Machado, que diz e prova com documentos e testemunhas que cita, que elle e outros perseguiram Lopez e mais dois ajudantes, todos se apearam e metteram-se no matto, indo Lopez e os ajudantes muito adiante: ao descer a barranca do arroio Aquidabanqui, saindo do matto, fizeram frente, Machado disparou o seu rewolver que acertou em Lopez, borbotando sangue do lado esquerdo, mais proximo deu outro tiro, Lopez caiu sobre os joelhos. Chegou o general Camara, intimou-o a se render, negou-se movendo a espada; então o soldado João Soares de Sousa deu-lhe um tiro no braço para largar a espada, e foi nessa occasião que Lacerda lhe deu uma cutilada na cabeça, quando Lopez já era cadaver.

Entretanto veiu a lança de Lacerda (de que se não serviu, se Machado falla á verdade, como tudo faz presumir) de presente para S. M. o imperador!

A justificação de Lacerda não é muito justificativa, senão quando elle exclama: «Se não fui eu que matei Lopez, então restituam-me a minha lança!»

O tenente Machado veiu no vapor immediato para a Galliza. Voltando, porem, dalli, veiu residir na sua casa da Pedrulha, a pouca distancia de Coimbra.

---

ro alto, á vista do que o Sargento fez repetir os Vivas, e os deu tambem ao Tenente Coronel, á Officialidade, á avançada e Academicos. Tudo isto se passou até ás duas horas que chegou o Governador das armas, e alli o Tenente Coronel lhe contou o estado das cousas, e o Governador fez repetir de novo os Vivas á Religião, a El-Rei, á Familia Real, e a todos os que tinham cooperado para tão feliz acontecimento, que se fez com todo o socego e ordem; o enthusiasmo foi geral, tanto no Regimento como nos Academicos, e moradores da Sophia, que presenciaram toda esta acção.»

Em o numero XII do *Noticiador Conciso*, jornal que em 1823 se publicava em Coimbra, se deu no dia 5 do mesmo mez de Junho, noticia das occorrencias, que tinham tido logar nesta cidade, por occasião da acclamação do absolutismo.

A narração dos acontecimentos é ahi formulada de accordo com a relação publicada pelo sargento Antonio Leite.

Tambem nesse mesmo numero do *Noticiador Conciso* se publicou uma carta, em que se exaltavam os serviços dos 20 estudantes, que haviam cooperado para a acclamação do governo absoluto.

Em todas estas narrações, porem, pouca menção se fazia dos officiaes das milicias de Coimbra; e por isso estes, não querendo deixar os seus creditos por mãos alheias, mandaram publicar na *Gazeta de Lisboa* de 3 de Julho immediato, a seguinte noticia dos acontecimentos:

Os officiaes do regimento de milicias de Coimbra, abaixo assignados, julgam do seu dever manifestar ao publico, para conhecimento da verdade, os acontecimentos que tiveram logar na noute do dia 2 para 3 do corrente mez de Junho, em que o mesmo regimento fez a feliz acclamação de El-Rei o Senhor D. João VI.

Na revista da tarde do dia 3 teve o regimento ordem de ficar em armas toda a noute, e pelas 9 horas da noute sahiu o regimento dos quarteis, e se postou na rua de Santa Sophia, esperando alli as ordens do governador militar da cidade; e sendo destacada a primeira companhia para o largo da Sé, a fim d'alli manter o socego.

Ás 11 horas e meia, apparecendo um grupo de academicos armados, com uma bandeira, gritando *Viva El-Rei;* logo o commandante do regimento se dirigiu a elles e lhes disse, que socegassem, pois tudo se faria, sem que houvesse desordem; que elle estava á espera de ordens do seu governador, para onde tinha mandado um ajudante, ao que elles annuiram, e socegaram; e chegado o ajudante nos foi dada a ordem do governador, que se conservasse o regimento firme, e logo que houvesse algum acontecimento o fizesse socegar, e immediatamente se lhe desse parte, que elle mesmo pessoalmente queria assistir; e nesta occasião suscitando-se algumas duvidas entre nós, sobre a melhor deliberação, que deviamos tomar, o commandante do regimento, com o major e mais officiaes, que alli se achavam, decidiram, que se executassem á risca as ordens, que até alli estavam dadas pelo governador, e que elle immediatamente fosse chamado, partindo logo um official a fazer-lhe esta mesma participação.

Pela uma hora da noute chegou o governador ao largo de Samsão, aonde estava a guarda principal, a companhia de granadeiros e os ditos academicos, e alli o governador acclamou El-Rei o Senhor D. João VI; ao que a mesma força armada correspondeu com toda a satisfação. Dalli se dirigiu o governador para a rua da Sophia, e na frente do regimento deu os mesmos vivas, que foram repetidos geralmente pelo mesmo regimento, com um enthusiasmo inexplicavel.

Feito isto mandou o governador um official participar ao commandante das guardas nacionaes, estacionadas no largo da Sé, a resolução que elle com o regimento havia tomado, pedindo-lhe se dispersassem, que elle se responsabilisava pelo socego da cidade; ao que as ditas guardas annuiram, e se retiraram para suas casas, conservando-se a primeira companhia postada naquelle logar, até que amanheceu, e reunindo-se então ao regimento, o qual tambem tinha estado toda a noute em armas, assim esteve até ao meio dia, que foi ouvir uma missa solemne na egreja de Santa Cruz, em agradecimento a Deus pela feliz acclamação do melhor dos reis.

Pela manhã foram convocadas á camara todas as auctoridades da terra, tendo-se-lhes declarado o motivo, e communicando-lhes o governador, que a nossa resolução era annuir á vontade do nosso bom rei, e esperava as suas ordens, as quaes mandavamos pedir; e que o regimento afiançava a cidade, e teria todo o cuidado em manter o socego della, bem como em fazer respeitar as auctoridades, como se fez saber por officios, que ás mesmas foram remettidos, e por uma proclamação, fixando-se exemplares nos logares mais publicos desta cidade.

℥ *João José de Castro Guimarães*, tenente coronel — *Antonio Manoel de Sousa Brandão*, major — *Manoel Ignacio Xavier Ribeiro Silva*, capitão — *João Simões Pinto*, capitão — *Francisco José de Oliveira*, capitão — *Manoel Ferreira da Cruz*, capitão — *Manoel Rodrigues do Couto*, ajudante — *Joaquim Marcellino Simões*, tenente commandante da primeira companhia — *Luiz Joaquim da Cunha*, tenente — *Thomé Joaquim de Torres*, tenente commandante da quarta companhia — *Martinho José Nunes Fragoso*, tenente commandante da sexta companhia — *Luiz Pereira Pacheco*, tenente — *Antonio Cerveira de Mello*, alferes — *Joaquim José da Rosa*, alferes — *José Victorino da Silva*, alferes — *João dos Santos Rezende*, alferes — *Bernardo da Silva Lobato Cortesão*, alferes.»

ASSASSINATOS POR MOTIVOS POLITICOS

„Tendo publicado as referidas narrações dos acontecimentos, que tiveram logar em Coimbra, de 3 para 4 de Junho de 1823; vem a proposito, em virtude de dois nomes alli mencionados, dar conta de alguns dos grandes crimes politicos que se praticaram nesta cidade, ou suas proximidades, uns no tempo do governo de D. Miguel, e outros já no governo liberal.

Inverteremos a ordem chronologica, principiando por estes ultimos, para seguirmos a ordem dos documentos que publicamos.

O já alludido Antonio Leite, que em 1823 era primeiro sargento de granadeiros das milicias de Coimbra; quando o general Silveira (conde de Amarante e marquez de Chaves) se revoltou em 22 de Setembro de 1826, em Traz os Montes, contra o governo constitucional, foi unir-se aos revoltosos, e com elles emigrou para Hespanha.

Depois que D. Miguel chegou a Lisboa em 22 de Fevereiro de 1828, e que voltaram aquelles emigrados para Portugal, veiu tambem para Coimbra o sargento Antonio Leite.

Procedendo-se aqui, em seguida, á reorganisação do regimento de milicias desta cidade, foi Antonio Leite nomeado capitão da 1.ª companhia; e em Novembro de 1831 foi com o seu regimento de guarnição para Peniche.

Depois de estar alli algum tempo, deixou o regimento de milicias, e veiu fazer serviço como major no batalhão de voluntarios realistas de Penella, de que era commandante o sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido.

Seguiu Antonio Leite a causa de D. Miguel até ao fim da campanha em Maio de 1834; e como os seus sentimentos partidarios eram muitos pronunciados, esteve ausente de Coimbra perto de um anno.

Em 1835, porem, voltou para esta cidade, e residia occultamente na sua habitação, que era uma das casas que ficam por baixo do então Collegio das Artes, com frente para o largo da Feira.

De noute, para alliviar os seus padecimentos, costumava ir disfarçadamente dar alguns passeios ao largo do Museu, por ser um sitio deshabitado.

Sabendo isso alguns individuos, foram alli procural-o, em a noute de sabbado, 30 de Maio, e tendo-o agarrado, trouxeram-no para o largo da Feira, para um botequim que alli havia, no sitio aonde agora está a botica do sr. José Pereira da Cunha Sotto Maior. Verificando que era quem procuravam, alli o apunhalaram covarde e infamemente.

O cadaver do desgraçado Antonio Leite permaneceu á porta do botequim toda a noute; e escusado será dizer que os criminosos, na forma do louvavel costume daquella epocha, ficaram impunes.

Os assassinos foram o estudante do 3.º anno de Lei, Miguel Luiz Henriques de Aguiar, mais conhecido por *Miguel Sardinha*; o encadernador Manoel Northon de Sá, ambos já fallecidos; e um outro individuo, que ainda ahi vive. Este ultimo foi o que o arrastou de dentro do botequim para fóra da porta, a fim de ahi o matarem.

Este assassinato é tanto mais digno de ser stygmatisado, quanto Antonio Leite, sendo decidido partidario de D. Miguel, não tinha commettido excessos, que podessem atenuar semelhante crime.»

Acabava de se praticar este attentado no sabbado, 30 de Maio de 1835, e logo no domingo immediato se presenceava outra atrocidade.

Raymundo Gomes da Silva, mais conhecido pelo *Raymundo da Theodora*, por ser filho de Theodora Rita Gomes da Silva, que por muitos annos teve estalagem na rua da Sophia, era homem odiadissimo pelas violencias que tinha praticado em Coimbra durante o governo de D. Miguel, perseguindo, insultando, e espancando a todas as pessoas a quem suppunha de sentimentos liberaes. Saindo nos ultimos dias do referido mez de Maio, occultamente desta cidade, para se ausentar para Lisboa, foi preso em Condeixa.

Logo que em Coimbra constou da sua prisão, foi mandada para Condeixa uma força de um batalhão movel que aqui existia, a fim de trazer d'alli o preso.

A' noticia de que se esperava o dito Raymundo, sairam desta cidade, na tarde do mencionado domingo, 31 de Maio, grande numero de pessoas, para a Volta das Calçadas.

Ao chegar alli, com a tacita annuencia da escolta, foi o preso apunhalado por muitos individuos que tinham ido de Coimbra, ficando todo crivado de facadas. Uma mulher, que tambem foi áquella façanha, trouxe para Coimbra, como signal de grande triumpho, uma das orelhas do assassinado!

Raymundo Gomes da Silva era na verdade muito odiado nesta cidade; mas vinha entregue ao poder da auctoridade, e por isso foi um attentado indesculpavel a sua morte. Se tinha culpas, a lei o puniria.

Exactamente dois mezes antes, já em Coimbra se tinham visto eguaes scenas de canibalismo.

O fallecimento do principe D. Augusto de Leuctenberg, primeiro marido da rainha D. Maria II, acontecido no dia 28 de Março de 1835, veiu irritar os animos de muitos exaltados desta cidade. A' morte de D. Pedro em 24 de Setembro de 1834, e á sublevação do partido de D. Carlos em Hespanha, e do Remechido, no Algarve, vinha juntar-se este acontecimento, que magoava os constitucionaes.

Entenderam, por isso, alguns sicarios, com o falso titulo de liberaes, que era necessario aterrar os miguelistas; e com esse fim praticaram em Coimbra, factos os mais inauditos, em toda a tarde de segunda feira, 30 de Março.

A cidade esteve por muitas horas á mercê dos assassinos, sendo geral o terror.

Dirigiram-se pela uma hora da tarde para a hospedaria do convento de Sant'Anna, a fim de procurar alguns miguelistas, que alli residiam. Vinha casualmente a sair do pateo, nessa occasião, o padre Antonio de Almeida, bacharel em Theologia, homem de ideias miguelistas, mas completamente inoffensivo, e ao vel-o, correm sobre elle os assassinos, e o matam perto da casa que está conjunta ao convento. Os que lhe deram as primeiras punhaladas, ainda hoje ahi passeiam pela cidade.

Depois deste heroico feito, entraram na hospedaria do convento; mas já dalli se tinham evadido o padre Fr. José de Nossa Senhora, e outros individuos, escapando assim a terem egual sorte.

Vieram os assassinos para a cidade, e invadiram muitas casas de miguelistas, para os matar; mas felizmente quasi todos tinham tido tempo de se acautelar.

No largo das Ameias, porem, entraram na casa do marceneiro Manoel Teixeira, perseguiram-no até por cima dos telhados, e alli mesmo o apunhalaram. (a)

Um desses punhaes, ainda tinto de sangue, vimos nós, ao anoutecer desse dia, mostrar pelos assassinos, como uma grande reliquia, na loja da praça de S. Bartholomeu, aonde hoje habita o sr. José Francisco de Oliveira Reis.

Achava-se neste estado a cidade, e receiava-se que de noute se praticassem grandes roubos, porque nos taes assassinos havia gente para tudo — ladrões, moedeiros falsos, e malvados de todo o genero, deshonra do partido liberal. Vendo isto o secretario da Universidade, o sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, o dr. João Thomaz de Sousa Lobo, e outros constitucionaes, a quem indignavam similhantes crimes, dirigiram-se ao collegio do Carmo, aonde estava o sub prefeito Francisco de Carvalho, a quem a opinião publica accusava de connivente nestes acontecimentos, e reclamaram-lhe promptas providencias, que pozessem termo á anarchia em que estava Coimbra.

Com effeito a auctoridade não teve remedio senão providenciar, fazendo sair ao anoutecer, pelas ruas da cidade, differentes patrulhas do batalhão movel, com o que cessaram os attentados.

Agora voltêmos ao tempo de D. Miguel.

Em a narração que acima publicamos, assignada pelos officiaes do regimento das milicias de Coimbra, e inserida na *Gazeta de Lisboa*, de 3 de Julho de 1823, acha-se o nome de Luiz Joaquim da Cunha, tenente do referido regimento.

Sem duvida a sua assignatura foi posta por condescendencia em um documento de ideias absolutistas, pois que os seus sentimentos eram manifestamente liberaes. Os acontecimentos posteriores o provaram.

Na revolução constitucional de 1828, sendo Luiz Joaquim de Cunha, já então capitão das milicias de Coimbra, acompanhou o seu corpo, no fim de Junho, na retirada desta cidade para a Galliza. Voltando, porem, dalli, veiu residir na sua casa da Pedrulha, a pouca distancia de Coimbra.

Aquelle, e outros logares proximos, eram o refugio de bastantes liberaes; e por isso, para os capturarem, saiu de Coimbra, pelo S. João de 1832, uma companhia de urbanos, e os archeiros da Universidade, commandados todos pelo secretario, que então era da Universidade, Luiz Paulino de Figueiredo Fragoso d'Almeida, e pelo meirinho do mesmo estabelecimento, José Maria Aça.

Dirigiram-se a Alcarraques, e ahi assassinaram com a maior covardia, a João dos Santos, que tinha sido caixeiro de João Pereira Coelho, da rua dos Sapateiros, e era irmão do sr. Jeronymo Joaquim dos Santos, que ha muitos annos tem loja de mercearia na rua da Calçada.

Ao mesmo tempo feriram gravemente ao capitão Luiz Joaquim da Cunha. E o lente de Medicina, Antonio Joaquim de Campos, e outros liberaes alli refugiados, escaparam quasi milagrosamente de serem mortos.

Os assassinos não só praticaram estes crimes, mas tiveram o grande cynismo de trazerem, como em triumpho, para Coimbra, em um carro o cadaver de João dos Santos, e em outro, quasi como morto, a Luiz Joaquim da Cunha.

Assim atravessaram pela rua da Sophia, aquelles honrados defensores do *Altar* e do *Throno*, e subindo a Montarroio, se dirigiram para o hospital.

Estes attentados ficaram escandalosamente impunes durante o governo de D. Miguel.

Depois, porem, da restauração liberal, foram presos alguns dos auctores desses crimes, e julgados. Um delles, o archeiro Manoel Paixão, esteve por muitos annos a cumprir sentença na cadeia do Limoeiro, em Lisboa.

Alli o vimos quando em Março de 1847 fomos presos de Coimbra para a Figueira, e d'ahi a bordo do vapor *Terceira*, conduzidos para Lisboa, com outros presos do partido progressista, representado pela Junta do Porto, que então estava em luta com o partido cabralista e reaccionario, que se queria impor á nação.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(a) Em quanto alguns da matula de assassinos tinham entrado em casa do marceneiro Manoel Teixeira, estavam muitos outros no largo das Ameias, gritando — *Venha o burro! Venha o burro!*

O desgraçado tinha saido por uma trapeira para o telhado, e ahi escaparia, se não fosse uma infame mulher acarretadeira, que avistando-o do largo das Ameias, o denunciou aos assassinos.

Ahi vae agora um facto caracteristico. O marceneiro Manoel Teixeira, apesar de apunhalado, não falleceu logo. Só foi enterrado passados tres dias. Quando o traziam pela rua das Solas em direcção a S. Thiago, a fim de alli o enterrarem, vinham atraz do enterro uns poucos de sicarios, a cantar por caçoada o *hymno de defuntos!*

Um dos que andava entre o bando de assassinos, no dia 30 de Março de 1835, e que então era estudante, foi depois Lente da Universidade.

diato ao em que veiu Lacerda, parece que com o fim de desmascaral-o.»

O sr. David Sarraf, que depois fez um discurso em honra das armas brazileiras, na presença do imperador, disse, entre outras coisas:

«Era noite, noite negra como a consciencia do algoz, humida e medonha como se fosse a cabeça do tyranno, decepada, rolando de cima do cadafalso. Os paraguayos inimigos invadiram e saquearam a provincia de Matto Grosso e cidade de Uruguayana, saquearam familias, violaram donzellas e creanças innocentes: entraram pelas portas e janellas como assassinos e ladrões. A terra tremeu de horror diante d'elles! o ceu estremeceu, o sol e a lua se escureceram, e as estrellas retardaram o seu resplendor, porque o Senhor é recto e justo, e ouviu as reclamações do innocente povo brazileiro e fez justiça aos impios.»

Maravilha das maravilhas!

N'uma noite negra e humida, a terra tremeu, *o sol e a lua se escureceram, e as estrellas retardaram o seu resplendor!*

Ah! Quem nos dera ver destes phenomenos! Quem nos dera ver uma noite negra e humida com sol e lua, e com estrellas!

Nós te invejamos, inspirado vate, nós te admiramos, propagando as tuas asneiras!

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Triste anniversario—Fez hontem um anno que a morte roubou a esta diocese o seu venerando prelado, o exm.º sr. D. José Manoel de Lemos!

Foi dia de verdadeiro luto esse para quantos tiveram occasião de apreciar as altas virtudes do illustre finado, e sobretudo para os que foram honrados com a sua especial amisade.

Para suffragar a sua alma determinou s. ex.ª o sr. Bispo Eleito que se celebrassem exequias solemnes no Seminario, com musica vocal e instrumental.

Tiveram logar no domingo de tarde vesperas e matinas, seguindo-se hontem de manhã *laudes*, missa e absolvição.

Assistiram a esta lugubre cerimonia o vice reitor e mais clerigos do Seminario e os alumnos que alli cursam as sciencias ecclesiasticas; os professores dessas sciencias, e os das disciplinas preparatorias; os conegos, beneficiados e capellães da Sé Cathedral; o parocho da mesma Sé, e outros ecclesiasticos e pessoas de distincção.

Capitulou nas vesperas o exm.º sr. Bispo Eleito. Tomou, porem, o seu logar nas matinas o sr. conego José Ferreira Fresco; porque a emoção, que experimentou o illustre prelado no entoar a oração—*Deus qui inter apostolicos sacerdotes famulum tuum, etc.*—foi tão grande, que o embaraçou de continuar. As lagrimas que rebentaram dos olhos de s. ex.ª ao pronunciar o nome saudoso do seu antecessor, com quem vivera tantos annos na mais doce intimidade, e que fora sempre seu desvelado protector e amigo, fizeram correr as de quasi todos os circumstantes.

Cantou a missa o sr. Dr. Rodrigues de Azevedo.

A capella do Seminario estava armada de preto. No meio della erguia-se uma eça ornada com os emblemas allusivos á alta dignidade que exercera o finado.

A musica, dirigida pelo revd.º sr. Santos Caria, foi magistralmente desempenhada.

Nada emfim faltou para tornar estes obsequios funebres dignos do seu elevado objecto.

Fallecimento.—Falleceu hoje, na avançada edade de 88 annos, o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, official de primeira classe aposentado da administração do correio desta cidade.

Tendo em o numero deste jornal de 11 do corrente, na relação que publicamos das pessoas mais velhas da freguezia de S. Bartholomeu, narrado alguns factos da vida do sr. Alexandre da Fonseca e Silva; só temos hoje a acrescentar, que o nosso fallecido amigo foi sempre um perfeito cavalheiro, e d'um comportamento exemplar, merecendo a estima geral.

Era o empregado mais antigo que havia em Coimbra, tendo sido nomeado para o correio em 24 de Junho de 1808; e em tão longo espaço de tempo, gozou sempre os creditos de um perfeito homem de bem.

Damos os nossos pezames a sua esposa, e a seu filho e nosso amigo o sr. bacharel Abilio Augusto da Fonseca Pinto.

Sahida de presos.—No dia 25 do corrente, foram removidos da cadeia desta cidade, para a da Relação do Porto, acompanhados por uma força de 15 praças de infanteria 14, commandadas por um sargento, a fim de seguirem para as possessões de Africa, a cumprirem as penas a que estão condemnados, os seguintes presos:

José Carvalho, viuvo, trabalhador, natural de Arrifana, concelho de Poiares; condemnado em 12 annos de degredo, por crime de furto.

Joaquim Antunes Coelho, casado, trabalhador, natural do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital; condemnado em 3 annos de degredo, por crime de ferimentos.

Antonio Carrapato, e Antonio Neto, casados, trabalhadores, naturaes da freguezia das Alhadas, concelho da Figueira da Foz; condemnados em toda a vida, por crimes de morte, e fogo posto.

Francisco das Neves, solteiro, serralheiro, natural da freguezia de Sernache; condemnado em 12 annos de degredo, por crime de morte.

José Rodrigues, solteiro, criado de servir, natural do concelho de Mortagua; condemnado em 3 annos de degredo, por crime de furto.

Antonio Mendes Botelho, solteiro, caixeiro, natural da freguezia das Degracias, concelho de Soure; condemnado em 3 annos de degredo, por crime de furto.

José dos Santos, solteiro, trabalhador, natural do logar d'Ordem, freguezia do Rabaçal; condemnado em 5 annos de degredo, por crime de espancamento.

José do Espirito Santo, solteiro, trabalhador, natural da freguezia de Santo André, concelho de Poiares; condemnado em 5 annos de degredo, por crime de furto.

Ignacio Cabello Amado, viuvo, criado de servir, natural da freguezia de Pereira; condemnado em 5 annos de degredo, por crime de morte.

Os presos acima referidos, pertenciam á comarca de Coimbra 4, á da Louzã 3, á da Figueira da Foz 2, á de Taboa 1.

Representação.—Foi já desta cidade remettida para Lisboa, ao sr. deputado Alberto Carlos Cerqueira de Faria, a representação contra as propostas tributarias.

Levava 868 assignaturas, e ainda muitas mais levaria, se não fosse a absoluta necessidade de apressar a sua remessa para a capital.

Associação Conimbricense do sexo feminino.—A thesoureira d'esta sociedade, depositou hontem no cofre central deste districto, a quantia de 1:020$000 reis, para se empregar em inscripções.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Adelaide, filha de Antonio José Brandão e de Maria de Jesus, de Santa Clara, de 30 annos, fallecida no dia 19 de Março.

Maria Candida, filha de José Luiz de Moura e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 18 mezes, fallecida no 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3881.

Novo jornal.—Com o nome de—*O Partido Constituinte*, vae em Lisboa publicar-se um novo jornal politico.

No prospecto para esta publicação lê-se o seguinte:

«Este jornal, cuja publicação diaria começará muito brevemente, é destinado a ser na imprensa o orgão, politico do CENTRO DO PARTIDO CONSTITUINTE.

É portanto uma empreza politica, e não uma empreza industrial. Espera viver do favor publico e á custa das assignaturas que poder obter. Não vem fazer concorrencia aos jornaes existentes, vem trabalhar com elles para a educação liberal do paiz, procurando trazer a opinião publica ás suas ideias politicas, pela exposição franca e sincera dos principios que professa e pela discussão placida, grave e séria das doutrinas.

O preço das assignaturas será:—Para *Lisboa*, 700 reis por trimestre, 1$400 reis por semestre, e 2$800 reis por anno. Para as *Provincias*, 1$125 reis por trimestre, 2$250 reis por semestre, e 4$500 reis por anno.—Venda avulso em *Lisboa* 10 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas. Aos assignantes que um mez depois de receberem o jornal não tiverem satisfeito o preço das suas assignaturas, será suspensa a remessa da folha.»

Noticias de França.—As ultimas noticias são as seguintes:

Londres, 27.—Sabbado, na assembleia em Versalhes, Louis Blanc annunciou que os maires e os deputados de Paris consentiram hontem nas eleições, e que a questão do reconhecimento d'este acto foi encarregada a uma commissão.

Picard disse que a ordem tinha sido completamente restabelecida em Lyon.

Saisset, em Versalhes, dispensou o estado maior, e separou-se dos batalhões.

As eleições em Paris effectuaram-se socegadamente. Houve ordem perfeita.

A tranquillidade ainda prevalece.

Os insurgentes mostram-se decididos e energicos.

A commissão central diz em uma proclamação estar concluida a sua missão, e por isso entrega os poderes nas mãos dos membros da communa que foram eleitos.

A revolta em Argel augmenta.

A assembleia está irritada pela inactividade de Thiers.

Foram dadas ordens de prisão contra Garibaldi.

Os deputados fallam em mudar a assembleia para Tours e decidir Thiers a demittir-se, dando o poder principal executivo ao duque de Aumale.

Corre que Thiers dissera particularmente, que espera ter cem mil homens de confiança em Versalhes para atacar Paris, se os insurgentes lhe desobedecerem.

Os insurgentes tomaram algumas canhoneiras no Sena.

Os postos avançados prussianos foram avançando até ás muralhas e portas de Paris e Vincennes.

ANNUNCIOS

1 PELO CARTORIO do escrivão Servulo Maria de Carvalho, correm editos de 30 dias, em uma justificação por fallecimento de José Antonio Fernandes dos Santos, do imperio do Brazil, requerida pelos justificantes Maria Candida, Emilia Santa, Sebastiana Santa, e Anna Santa, todas casadas, e José Fernandes dos Santos, tambem casado, todos do logar de Sernache dos Alhos; a chamar quaesquer pessoas certas e incertas que tenham direito áquella herança.

DINHEIRO

2 MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, rua Direita, dá 100$000 rs. a juro.

PORCOS INGLEZES

Pura raça

3 HA-OS na quinta de S. João do Piolho, em Banhos Seccos; e tracta-se do seu ajuste na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

LEILÃO

Domingo 2 de Abril de 1871, ás 10 horas da manhã

Rua da Moeda, N.º 34, 3.º andar

4 CONSTA de mobilia de sala, de casa de jantar, louça, cama á franceza, leito de ferro, mesas, um guarda roupa e outros objectos que se acharão patentes.

5 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA.—Livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

AMENDOAS

DE LISBOA E FRANCEZAS

46—Calçada—48

PUBLICAÇÃO FORENSE

ARESTOS

7 AS NULLIDADES DO PROCESSO—REPERTORIO MANUAL dos Juizes, Delegados, Advogados e empregados judiciaes, 1 vol. de 298 pag. contendo a doutrina e decisões do Supremo Tribunal de Justiça e Legislação Patria, ácerca das **Nullidades do Processo** até ao fim do anno de 1870: acaba de sair á luz esta interessante obra, collegida em ordem alphabetica, pelo advogado Innocencio de Sousa Duarte.

Preço 1$000 reis.

Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Orcel: no Porto, na de Jacintho Silva, rua do Almada, 136, que a remetterá franca de porte a quem enviar em vale do correio 1$100; em Braga e Lisboa, nas lojas do costume.

CARTONAGENS

PARA AMENDOAS

46—Calçada—48

DILIGENCIA ENTRE O ESPINHAL E COIMBRA

9 AYRES AUGUSTO QUARESMA D'ALMEIDA, do Espinhal, annuncia que o seu carro, que até agora só fazia as carreiras nos dias de semana, as faz egualmente agora aos domingos, ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em Coimbra, em casa do sr. Francisco Borges Gonçalves, ourives, na rua da Calçada, n.º 35 a 37; em Condeixa, em casa do sr. Antonio José da Cunha; e em Penella, em casa do sr. Joaquim Urbano Peres.

DECLARAÇÃO

10 OS ABAIXO ASSIGNADOS, tendo conhecimento haver quem se apresente auctorisado a vender a quinta dos Condados, situada na freguezia de Tavarede, do concelho desta villa, de que está na posse a mãe e sogra dos declarantes Frances Jane Duarte, residente em Inglaterra, viuva de Thomaz José Duarte, por a dita quinta fazer parte do casal por fallecimento deste, vem declarar e fazer publico, não só em um jornal da cabeça deste districto, porem, no jornal official do paiz o *Diario do Governo*, que a dita mãe e sogra dos declarantes, por ordem do tribunal da Chancelaria em Londres, proferida em 19 de Março de 1868, foi declarada interdicta e prohibida da administração de seus bens, direitos e acções que lhe proviessem do dito casal de seu fallecido marido, pae e sogro dos declarantes, sendo nomeados administradores Weir Anderson, e Joham Henry Eduard Gill de Liverpool, ministrando á interdicta os rendimentos unicamente, como consta dos documentos tanto no idioma inglez como por traducção em portuguez no poder dos declarantes, que farão valer convenientemente; e consequentemente qualquer procuração ou auctorisação não sanccionada communmente por aquelles dois administradores, é nulla e illegal, e contra ella protestam para todos os effeitos; o que assim declaram para que agentes, procuradores e seus substabelecidos, ou qualquer comprador, não allegue ignorancia, porque alem da segurança legal devida ao comprador, pretendem os declarantes, evitar qualquer extravio ao producto da venda.

Figueira, 24 de Março de 1871.

Emilia Duarte da Costa.
João José da Costa.

APPENSO

AO N.º 2470 DO

CONIMBRICENSE

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Se foi o sr. Francisco Antonio da Veiga, ou seu antecessor e actual substituto, que fez as nomeações de cabos de policia, não nos importa; o que é certo é que foi já na sua administração que os cabos das freguezias de Cadafaz e Colmeal tomaram posse; e que os da Varzea já foram nomeados depois do dia 29 de Dezembro, em que s. ex.ª tomou posse da administração do concelho; e não a 27 de Janeiro, como falsamente diz na sua anterior correspondencia. Mas é preciso que se saiba que o seu antecessor e actual substituto é seu cunhado e fiel executor de seus mandatos, e que de certo não fazia taes nomeações sem sua ordem. Se s. ex.ª não mandou intimar os cabos das freguezias de Goes e Alvares, não só faltou ao cumprimento dos seus deveres, mas ainda se deve presumir, attentas as suas antigas manhas, que é para melhor se poder informar d'aquelles eleitores adversos, que mais facilmente poderá fazer voltar a seu gremio, ameaçando-os com taes nomeações como é seu costume.

Se a lei não prohibe que sejam nomeados para cabos de policia lavradores abastados, é certo que neste concelho, quando os administradores são homens imparciaes, se costuma ter em vista não nomear senão os solteiros, e os que menos falta fazem á agricultura.

Quanto ao facto de Maria de Jesus, da Varzea Grande, se é certo ter sido intimada para dar conta da creança que havia dado á luz, é certo tambem que tal intimação foi feita n'uma segunda feira, para se apresentar na administração na quarta; e ella em vez de ir na quarta, foi na segunda, ainda na terça, e em vez de se apresentar de novo na quarta, ausentou-se neste dia, depois de ter conferenciado naquelles dias com s. ex.ª em sua casa, em virtude d'uma carta que, a interceder por ella, lhe escrevera certa pessoa da Varzea.

Não se admire o publico deste facto e modo de proceder, porque ahi passeava ha pouco por essa villa, sua propria moleira (a Veluda por alcunha) que ainda ha poucos dias entrava em sua casa, no estado de gravidez, e passeia ainda uma outra bem conhecida de pessoa sua parenta. Já s. ex.ª as mandaria intimar? Responde a independencia de caracter de s. ex.ª? É melhor ser franco e dizer: *é tudo producção, manufactura e industria nacional e por isso fora da praxe commum.*

Quanto á parte da correspondencia que se refere ao modo de proceder do sr. Santos Carneiro, como presidente da commissão do recenseamento, nada diremos aqui, por estarmos certos que aquelle *cavalheiro* (como s. ex.ª lhe chama) responderá cabalmente ao que s. ex.ª lhe imputa.

O sr. Veiga de certo está muito desmemoriado, quando diz que depois de 1851 apenas se demorou dois mezes em casa de seu sogro, e outros dois na sua casa de Ancião. Pois não se recorda que vindo em Maio de 1851 de Coimbra para Goes, sabendo no caminho o que haviam feito ao seu *intimo amigo* Francisco das Neves Ignacio, seu socio e cumplice nas violencias e extorsões neste concelho, se ausentou, e só passados annos voltou aqui a fixar a sua residencia, e que se alguma vez veiu foi ás occultas, receiando talvez identica paga de seus serviços?

Se s. ex.ª quer empregar os meios ao seu alcance para capturar os criminosos de Midões, porque é que s. ex.ª não manda espionar o individuo que muitas vezes de madrugada é visto passar com carrego de comida para os lados do Ribeiro, onde s. ex.ª tem uma casa que em outros tempos lhes deu abrigo?

Pois não saberá s. ex.ª, que tem sido encontrados nas proximidades desta villa e mesmo dentro della, e outros pontos do concelho, homens armados e desconhecidos, que geralmente se presume serem aquelles bandidos?

Attenda s. ex.ª a que nos não referimos a José Ramos, do Casal da Senhora, e a Roque Brandão, pois bem sabemos não estão culpados; referimo-nos sim áquelles que tem sido vistos nas trevas, e que não são conhecidos pelo maior numero dos habitantes deste concelho, mas que nem por isso deixam de sel-o d'alguem que os tem encontrado..........

Quanto ao que diz da vinda de tropa á Varzea, o sr. secretario geral de Coimbra e o sr. Cruz, actual administrador d'Arganil, que lho agradeçam.

Talvez seja ainda por falta de memoria que s. ex.ª não responde a outras accusações que lhe foram feitas, e a que não allude agora; e por isso lhe recommendamos e perguntamos: Foi ou não s. ex.ª a Papisios a assistir á prisão do seu major de voluntarios realistas, e ao roubo de sua casa?

Deixou ou não deixou espancar sendo administrador, nas suas proprias escadas, a convencionados de Gramido?

Foi ou não repartido em sua propria casa, sendo tambem administrador, contrabando apprehendido, parte do qual pertencia á fazenda nacional?

Como estas, muitas outras perguntas continuaremos fazendo a tão *digno* empregado, até que o ex.mo chefe do districto, em nome dos interesses publicos d'este concelho haja por bem mandar syndicar do procedimento presente e preterito d'este seu subordinado.

Goes 23 de Março de 1871.

* * *

Sr. Redactor.

Volta de novo o sr. Veiga, actual administrador do concelho de Goes, a occupar-se de minha humilde pessoa no n.º 2467 do seu jornal, tachando de illegaes e acintosos os despachos que na qualidade de presidente da commissão do recenseamento eleitoral, puz nos requerimentos que me dirigiu.

Ora sr. Veiga, ha horas de tolice nas ultimas edades, que não são para desejar nem ao nosso peior amigo. Quem não soubesse para que servia o hospital de Rilhafolles, e assistisse ás tempestades cerebraes que ultimamente tem accommettido v. ex.ª, conceberia e louvaria a grande ideia humanitaria e civilisadora de tão util estabelecimento.

Para prova do que escreveu, transcreve o sr. Veiga no numero seguinte os seus requerimentos e os meus despachos: estes são conformes com os originaes, mas não aquelles.

S. ex.ª pediu-me não só uma copia de todas as actas das sessões da commissão, mas ainda uma copia de todo o recenseamento geral, por freguezias, com os respectivos nomes, moradas, profissões, estados, quotas de decima, etc., e apontava, intimidando, como costuma, com a pena do artigo 125 do D. E.

Suggeriu-me logo a ideia de que s. ex.ª só poderia ter em vista, com tal documento, massar o secretario da commissão; porisso que tendo s. ex.ª assistido com demasiado escrupulo, á inscripção no novo recenseamento de todos os eleitores do concelho, tendo assignado as respectivas actas sem declaração alguma, suppunha que nenhum nome alli se escrevera, sem que a competente quota fosse apurada e por conseguinte nenhuma alteração a fazer.

Sendo certo que não ha disposição alguma na legislação eleitoral, que obrigue o secretario a passar certidões do que consta do livro do recenseamento, durante o tempo de sua exposição, eu não queria sujeitar-me a que o digno secretario me dissesse: não cumpro, porque não sou obrigado a fazer o que a lei não determina que eu faça.

Eis porque não deferi; e disse requeira em termos; e esses termos era pedir sem apontar a pena da lei, porque a um pedido de favor podia satisfazer, querendo o respectivo secretario, mas nunca como obrigação.

O art.º 125.º do D. E., que s. ex.ª indicava, como que para indicar essa obrigação de satisfazer seus exorbitantes pedidos, não tem applicação aos presidentes das commissões, nem a nenhum dos seus membros.

As auctoridades a que se refere esse artigo, são: o escrivão de fazenda, para certificar quanto João ou Paulo pagou de contribuição predial, industrial ou pessoal: do secretario da camara, para certificar quanto João ou Paulo pagou de derrama municipal: do escrivão das congruas, para se saber quanto João ou Paulo pagou de congrua, na sua ou n'outra parochia: do parocho respectivo, para se saber, se este ou aquelle é morto ou vivo, se passou a segundas nupcias, se se lhe póde contar alguma contribuição d'ellas provenientes, se o casal deste ou d'aquelle está indiviso, para se fazer a competente repartição: ao director ou chefe de qualquer estabelecimento scientifico, a fim de se saber se Sancho ou Martinho tem alguma habilitação litteraria, que o dispense de outra prova de censo: e muitas outras auctoridades, que com seus certificados possam esclarecer a commissão.

É a estas auctoridades que se refere o artigo 125.º já citado, mas não ás commissões do recenseamento, que nem são auctoridades, nem a lei as obriga a mais do que a fazer o recenseamento, pela forma n'ella prescripta. Se qualquer auctoridade publica ex-officio, ou qualquer cidadão quizer fundamentar suas reclamações com documentos extraidos do livro do recenseamento, não os peça á commissão, que é erro; porque a lei, mandando fazer o recenseamento, diz: que feito elle, esteja patente nas casas das sessões da commissão desde as nove horas da manhã, ás tres da tarde, desde o dia 19 a 28 de Fevereiro, a todas as pessoas que o quizerem examinar, podendo delle tirar copias, e fazel-as authenticar por qualquer official publico, para o effeito de fundamentar suas reclamações. O legislador parece até que quiz suspender os trabalhos da commissão, dando-lhe nove dias de descanço, e ao mesmo tempo a liberdade de qualquer cidadão se munir de quaesquer copias tiradas dentro d'aquelle prazo, do respectivo livro, por quanto só manda reunil-as a 6 de Março, para decidirem as reclamações devidamente documentadas.

Pois, pelo facto de se não passarem as certidões que s. ex.ª pedia, ficaria inhibido de fundamentar as suas reclamações? De certo que não, porque lá estava o livro do recenseamento no local determinado pela lei, do qual s. ex.ª poderia tirar as copias que pretendesse. É que s. ex.ª não queria ter esse trabalho; mas exigia que o tivessem os outros, satisfazendo assim com a maior commodidade os seus caprichos. Nestes termos declarei e declaro que não quiz mandar passar essas copias, porque quando a lei não diz faça, eu só farei querendo. Não viu s. ex.ª como eu satisfiz ao seu segundo requerimento, quando pedia que o secretario lhe certificasse se o livro a que se refere o art. 29.º, se achava organisado e patente no local das reuniões da commissão, e se as copias que d'elle se extrahiram, foram conferidas e authenticadas competentemente? É que estes pedidos eram justos e necessarios, porque a presença do livro não podia satisfazel-os elles.

A má vontadita que o sr. Veiga me tem, por o ter deixado em 1868 com a sua politica secca, fez que s. ex.ª se lembrasse de me fazer pagar a multa, que julgou applicavel ao caso. Olhe sr. Veiga, eu soube que v. ex.ª tinha participado o caso ao ministerio publico; mas creia que nem me tirou o somno, nem pensei em protecção: tal era, não só a consciencia de ter obrado sem transgredir a lei, mas ainda mais, a do saber e rectidão do exm.º juiz de direito da comarca, que havia de julgar a supposta infracção.

Quer v. saber, sr. redactor, a boa fé com que o sr. Veiga anda nestes negocios? Vou contar-lhe duas cousas, que me lembram agora e que se deram comigo. A lei manda entregar ás commissões do recenseamento as reclamações que hão de ser submettidas á sua apreciação, e isto até ao dia 28 de Fevereiro. Pois s. ex.ª em vez de mas fazer chegar á mão, ou pelo menos ás do respectivo secretario, mandou entregal-as pelo official da administração ao seu secretario!!! Eu em vista do que é expresso na lei, não quiz apresental-as á commissão, porque não tinham sido entregues a quem a lei determina que o sejam. Ainda mais: quer saber, sr. redactor, o fundamento com que o probo e honrado funccionario queria eliminar mais de cem eleitores? Era que a contribuição municipal não devia ser para aquelles, levada em conta!!! Pois ainda que o não devesse ser, estariam só aquelles eleitores nessas circumstancias? Para Rilhafolles sr. Veiga; e se lá quizer fazer requerimentos como os aqui especificados, virá o colete de força para lhe abrandar o impeto e o arrojo.

Oh! sr. Veiga, creia que tenho dó de v. ex.ª, e tenho dó de v. ex.ª porque ainda me recordo com saudade d'aquelles tempos que passaram. É realmente triste ver o sr. Veiga abandonado pelos seus antigos amigos, sempre vencido donde podia sair com louros da victoria, e deixar-se aterrar e abater por um capricho louco, trocando-o pela força, pela razão, pela justiça e pela boa causa. Deixe essa politica, sr. Veiga, que nem tem nome, nem bandeira, nem crenças fixas, e venha abraçar de novo os seus antigos amigos. Todos se darão as mãos; e a felicidade, o jubilo e a justiça farão o maior dos gozos, contemplando-se a magnifica harmonia em tudo e em todos, e os povos deste concelho bem nos dirão. Não fiquem vencidos nem vencedores, serene a ventania das paixões; e aos possuidores das victorias alcançadas, conceda-se-lhes a memoria da luta, as alegrias intimas da victoria e as remeniscencias do soccorro que lhes foi auxilio no triumpho. Mas que leio? Para quem escrevo eu? Onde me leva a imaginação neste momento de tolerancia e conciliação? Nada, o dito por não dito; com malucos não quero nada.

Digne-se, sr. redactor, dar cabimento a esta minha defeza no proximo numero do seu jornal, e contar-me desde hoje no numero de seus assignantes.

Varzea de Goes, 23 de Março de 1871.

José dos Santos Carneiro.

NUMERO 2471 — SABBADO 1 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Por iniciativa do sr. ministro da fazenda, foi apresentado na camara dos deputados mais um projecto de lei, tendente a augmentar a receita publica. Na proposta de s. ex.ª são elevados os direitos sobre o tabaco.

Reconhecida como é a necessidade de augmentar os redditos do estado, torna-se indispensavel estudar todos os meios de o fazer com menos sacrificio para o povo.

Assim que muito é para desejar que o governo antes de lançar precipitadamente, sem estudo, e sem prudencia, impostos ao paiz, medite bem as fontes a que deve recorrer, para não sujeitar aos onerosos sacrificios que os projectos sobre augmento da contribuição predial e industrial lhe preparam.

Mal vae á causa publica, por varias vezes o temos dito, e cada vez mais se aggravará o estado desolador em que nos achamos, se lançarmos indevidamente impostos, se não cortarmos muitas despezas, se não cohibirmos muitas necessidades.

As questões de fazenda, de que o governo actualmente se occupa, exigem a maxima prudencia. Cumpre primeiro que tudo averiguar, até que ponto são indispensaveis os sacrificios; até que ponto devem ser oneradas as alimentações das classes mais pobres; até que ponto esses sacrificios são proporcionaes com a riqueza publica, e com os haveres de cada um.

Desça a este exame profundo e consciencioso dos factos, e terá o governo os elementos indispensaveis para uma justa distribuição do imposto.

Tem ainda o governo algumas fontes de receita, que podem produzir avultadas sommas, e que pela sua natureza podem e devem ser sobrecarregadas, attendendo ás circumstancias precarias e afflictivas em que nos encontramos.

Alem do augmento do rendimento do tabaco, que achamos realmente bem entendido, não faltam outros elementos tributarios, que podiam talvez substituir os enormes impostos que se pedem ao povo.

Os direitos sobre o tabaco, pelo novo projecto a que nos referimos, estabelecidos no artigo 7 da carta de lei de 11 de Maio de 1864, ficam assim classificados:

Tabaco em rolo, cada kilogramma	1$200
Tabaco em folha	1$400
Tabaco em charutos	2$200
Quaesquer outras especies de tabaco manipulado	1$800

Pela moinha da folha e dos talos do tabaco, pagar-se-ha o direito, como folha de tabaco; e quando o talo vier picado, o direito a pagar será o tabaco manipulado.

ECCE MAGNUS GRAINHA!

I.

Desceu das montanhas do Herminio o pseudo propheta Grainha!

Não traz partidas as taboas da sagrada lei.

Pendem-lhe das bentas mãos os macerados numeros do *Bem Publico* e da *Nação*, onde foi buscar inspirações e mendigar esmolas de sciencia.

Da fronte lhe dardeja a raiva, e em torno lhe chammeja o odio.

Não vem quebrar os symbolos da idolatria *pharisaica*, nem fazer-lhe oblatas e derramar-lhe incensos.

Não entoa hymnos religiosos; não ensina os mandamentos divinos, não aconselha e preceitua o amor de Deus e dos homens, nem prega as bemaventuranças.

Solta phrases impertinentes e injuriosas, fulmina odios e vinganças sobre a cabeça dos que se não curvam ante as exigencias do seu orgulho, os dictames da sua raiva e os desatinos da sua demencia.

Contorse-se como a sybilla, blasphema como o precito.

Quer dizer, eis a grande nova, que desceu do pulpito, e por duas vezes veiu á imprensa o sr. Francisco Maria Rodrigues d'Oliveira Grainha, medico, padre, missionario apostolico, camareiro honorario do Papa, etc.

E' aqui onde anciavamos encontral-o.

Vem galhardo e pimpão no fino e castiço palavreado, inimitavel na exactidão grammatical, invejavel no rigor da logica, sublime no conceito, admiravel na forma, perfeito na orthographia, riquissimo na erudição.

E' um protento, uma estupenda maravilha este religioso Hypocrates do seculo XIX.

Salve, tres vezes *salve*, mui excelso e poderoso senhor.

Moderno D. Quichote na sciencia ecclesiastica, é um invencivel Roldão na injuria, indomavel Palafox na sandice!

Ainda assim não nos fariamos cargo de fallar em tão grandioso vulto, não lhe daria-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXXXIX

D. MIGUEL EM COIMBRA

Ha quasi um perfeito parallelo entre os erros militares da Junta do Porto, em 1828, na revolução contra D. Miguel; e o posterior procedimento do governo deste principe, quer na parte politica, quer na militar, contra o partido liberal.

A Junta do Porto, composta na sua maioria de negociantes e magistrados, não tinha a audacia que era precisa para fazer triumphar a causa constitucional, proclamada naquella cidade, no dia 16 de Maio de 1828. Parecia ignorar o axioma—revolução que pára, morre.

Chegando a ter em Coimbra os batalhões de caçadores 2, 3, 6, 7, 9, 10 e 12; os regimentos de infanteria 3, 6, 9, 10, 11, 15, um batalhão do n.º 21 e outro do n.º 23 da mesma arma; cavallaria 10 e 11, um esquadrão do n.º 6 e outro do n.º 9 tambem da mesma arma; alem de alguma artilheria, milicias e voluntarios; deixou tudo paralisado, dando logar a que o governo de D. Miguel, tivesse tempo de organisar as suas forças, as quaes trazendo á sua frente o general Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, obrigaram a retirar o exercito liberal.

O commandante das forças da Junta do Porto, o brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios, não podia ser mais incompetente. De um natural inerte, e quasi desconhecido ao exercito, estava muito bem descançado no seu quartel do convento de Santa Cruz desta cidade, em quanto as forças liberaes se batiam no dia 24 de Junho de 1828 na Cruz de Morouços.

Os liberaes queixavam-se muito por essa epocha de não ter querido, apesar de convidado, aceitar o commando do exercito, o antigo e bravo coronel do regimento 16, Jeronymo Pereira de Vasconcellos (hoje marechal de campo reformado, sr. visconde da Ponte da Barca), o qual se achava na sua casa perto de Verride. Era provavel que com o seu commando houvesse mais alguma iniciativa; mas duvidamos ainda assim do bom resultado da luta, porque o mal procedia originariamente da Junta do Porto.

A vinda de Inglaterra no celebre vapor *Belfast*, do marquez de Palmella, dos condes de Saldanha e Villa Flor, e outros militares, já de nada serviu. A esse tempo a causa liberal estava perdida.

Tão desgraçada revolução teve por epilogo a deploravel fuga no *Belfast*, dos generaes que nelle tinham vindo, e dos membros da Junta, que assim desamparavam tantos milhares de pessoas que haviam compromettido.

Se não fosse o brigadeiro Joaquim de Sousa Quevedo Pisarro (depois visconde de Bobeda), o coronel do 18 de infanteria, Henrique da Silva da Fonseca (depois visconde de Alcobaça), e o major Bernardo de Sá Nogueira e Figueiredo (actual sr. marquez de Sá da Bandeira), era todo o resto de exercito liberal aprisionado antes de entrar na Galliza.

A adversidade, porém, serviu de lição aos liberaes, e os acontecimentos posteriores tomaram pela sua parte uma nova face.

Os erros militares e politicos começaram d'ahi em diante, em compensação, a ser commettidos pelo governo de D. Miguel.

Uma formidavel esquadra do partido miguelista deixa-se bater miseravelmente, no dia 11 de Agosto de 1829, em frente da Villa da Praia, na ilha Terceira, apenas pelo batalhão dos Voluntarios da Rainha.

O exercito expedicionario desembarca socegadamente na praia do Mindello, em 8 de Julho de 1832, e o general miguelista visconde de Santa Martha, desampara da maneira mais cobarde, não só a cidade do Porto, mas as importantissimas posições da Serra do Pilar e Villa Nova de Gaia.

Uma grande columna de 4:000 homens do exercito liberal, que tinha vindo no dia 7 de Agosto até Souto Redondo, é completamente desbaratada pelo general Povoas; e o exercito miguelista não se aproveita desse feliz ensejo para diligenciar entrar no Porto, como lhe era muito facil, no meio do immenso terror que alli se apoderou de todos, ao receber a noticia do grande desastre. No quartel general de D. Pedro chegou a pensar-se nesse dia em embarcar, deixando o Porto. Tudo, porem, salvou a inactividade do exercito miguelista, originada em grande parte da rivalidade e má vontade que entre si tinham os generaes que commandavam os exercitos ao norte e sul do Douro.

No dia de S. Miguel (29 de Setembro de 1832) ataca o Porto com um respeitavel exercito o general Gaspar Teixeira (visconde do Peso da Regua), e apesar de ainda a esse tempo as trincheiras serem muito fracas, é vergonhosamente repellido pela pequena força que então havia naquella cidade.

Em fim, nunca acabariamos se quizessemos notar os erros militares que se foram seguindo. O desembarque do duque da Terceira no Algarve, a entrada do seu insignificante exercito em Lisboa, e todas as mais acções até Evora Monte, são factos que no futuro custarão a crer.

Entre esses erros não é o de menor importancia, o mandar o governo de D. Miguel sahir de Lisboa para as costas do Algarve a sua esquadra, já depois de alli ter desembarcado o duque da Terceira; só para ter o resultado de ser batida e aprisionada no dia 5 de Julho de 1833, pelo almirante Napier, no cabo de S. Vicente.

Tal foi a carencia de tino militar dos generaes de D. Miguel, que este principe se viu obrigado a chamar para commandar o seu exercito um general extrangeiro, o marechal Bourmont. É verdade que D. Pedro tambem commetteu a falta indesculpavel de entregar o commando do exercito liberal, sitiado no Porto, ao general Solignac, que era uma mediocre capacidade; mas remediou ainda a tempo esse erro, chamando de França o conde de Saldanha, que veiu salvar a causa constitucional.

Na parte politica não foram menores os erros do governo de D. Miguel.

Homens dedicadissimos a este principe, mas que entendiam ser util á sua causa alguma tolerancia com os liberaes, eram afastados do poder. Entre outros bastará apontar João de Mattos e Vasconcellos Barbosa de Magalhães, que teve de se retirar da côrte para Abrantes; e o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, que foi para a sua diocese, desgostoso pela marcha politica que via seguir aos exaltados do seu partido.

Ainda hoje vive em Londres, o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, que era naquella cidade o encarregado de negocios do governo de D. Miguel, o qual poderá dizer as constantes ad-

mos as honras do panygirico, se na sua burlesca epistola, *ad urbem et orbem*, nos não fizesse *séria e grave* allusão, lançando á imprensa *liberal*, a que chama *libertina, impia*, e tudo o que do mau lhe ascendeu ao desvairado craneo, e brotou do toutiço, a sua maldição *apostolica*.

Diremos por tanto duas palavras, mais por caridade e compaixão, do que para desforço de que não ha mister contra quem não tem impaiação, a fim de lhe alimentar a raiva que ameaça suffocal-o, e provocar a transvasação da bilis, que represada poderia causar-lhe uma hepathite aguda, capaz de lhe occasionar a morte. E nós não queremos que morra; desejamos-lhe muitos e largos annos de vida, saude e pintos, e todas as commodidades que lhe possam tornar a vida, um paraiso terreal.

Primeiro que tudo vejamos o que o sr. padre Grainha diz com relação á imprensa *liberal*; como a trata, qualifica e define. Oiçam: é a humildade e a charidade que fallam: (textual).

«Honre-se, quanto quizer, com as palavras com que a Imprensa Liberal (1) o mimosea, (e estygmatisa o meu procedimento), que eu de mim não lhe tenho inveja; e honro-me muito com o ser insultado e apodado por uma imprensa, que insulta e injuria por todos os modos o Soberano Pontifice e a Curia Romana; que (2) tronca a historia, desfigura os factos, exaggera os abusos, (3) zomba do que ha de mais sagrado, e que põe em duvida o ceu e o inferno e os dogmas os mais augustos; (4) não havendo chiste por mais vil e baixo, (5) anecdota por mais ridicula, injuria por mais atroz, calumnia por mais denegrativa, (6) prova por mais absurda e inverosimil (7), que se não adopte, e empregue para attingirem os seus damnados fins. (8) Honro-me pois muito embora com a Imprensa Liberal e faça a sua dedicatoria a toda ella, que a mim me basta estar de accordo com a Imprensa Catholica do paiz.» (9)

Ahi tem a imprensa liberal, como o sr. padre Grainha a trata e qualifica; o sr. padre Grainha, que tem por dever e missão aconselhar e ensinar no pulpito e no cofessionario a moderação e a caridade, e castigar a maledicencia, a injuria e a calumnia! O sr. padre Grainha, que vive e gosa á sombra das leis e das instituições liberaes e do regimen constitucional, que se aproveita das garantias dessa liberdade, que atrevidamente chama *libertina, anquerosa, ignorante, calumniadora*, etc., para dizer pela *imprensa livre*, quantas tolices e disparates lhe advem á obscurecida mente, e á escandecida imaginação, para injuriar e insultar gravemente homens, leis, instituições, tudo em fim, só porque é padre, catholico e miguelista!

E fal-o e póde continuar a fazel-o impunemente, porque um visionario só inspira dó e compaixão. Temos paciencia e tolerancia de mais, para o ouvir e aturar, e creia que não nos incommoda e mortifica. Faz-nos rir; se traçamos estas linhas é pura e simplesmente por divertimento; creia que nos diverte.

Dir-lhe-hemos apenas que toda a imprensa portugueza é catholica, debaixo do ponto de vista religioso, e tanto basta, e que toda acata e respeita a religião do Estado; o que, porem, não professa, nem acata, nem respeita é o *miguelismo*, o absolutismo, essa forçada aliança e reciproca dependencia e harmonia que alguns querem estabelecer e sustentam entre o altar e o throno, entre a religião e a politica, entre o catholicismo christão e o absolutismo monarchico, entre os elementos divinos da religião e as temporalidades sociaes, entre as prerogativas espirituaes da egreja e do sacerdocio, e os privilegios odiosos e as distincções impossiveis de uma familia ou de uma classe, que entenderam de si para si, e por sua alta recreação, que o ceu e a terra, e o ar e a luz, e o fogo e a agua, são propriedade exclusiva sua, e que invocam Deus e a sua lei divina, para melhor explorar o povo.

Pugnamos pela verdade e pela justiça.

Aprendemos no Evangelho, que todos os homens são eguaes, e ensinamos ao povo o dogma da *egualdade*.

Aprendemos no Evangelho, que todos os homens são irmãos, e ensinamos ao povo a lei da *fraternidade*.

Diz-nos o Evangelho, que os homens são livres uns a respeito dos outros, e que só Deus é soberano, e pregamos a *liberdade*.

Mais nos diz a Escriptura, que só Deus é grande, e o seu nome predura eternamente, e aconselhamos a *humildade*.

Para nós, *catholicismo*, não significa um systema politico, uma forma de governo — a monarchia absoluta; não exprime um systema administrativo — a concentração governamental e a centralisação administrativa. Para nós, *catholicismo* é—a unidade espiritual do mundo christão, um laço divino de solidariedade, que ata em um fasciculo de crenças e na mesma fé as consciencias, e reune em um vasto oceano de amor celeste os corações; para nós, o catholicismo, é a humanidade, tendo por chefe espiritual, unico e visivel, o Vigario de Jesus Christo. Para nós, o catholicismo, está no Evangelho, na integridade do dogma, na fé e na moral christã, na disciplina essencial, no pontificado, nos concilios, em tudo quanto é essencial á santa Egreja de Jesus Christo. Não está na cidade de Roma, nos Estados Pontificios, na Curia, no Collegio Cardinalicio, no poder temporal, etc., etc.; finalmente não está no que é accidental e mudavel com a vontade dos homens e com as circumstancias de tempo e logar.

Nós não pertencemos de certo a esse *partido*, ou *bando politico*, que teve a desastrada lembrança, ou fez o machiavelico e impio calculo de aproximar e identificar cousas heterogeneas; de ligar a questão politica com o principio e com a instituição religiosa; o rei com o papa, o catholicismo com a monarchia absoluta; que faz da religião uma arma politica para mais facilmente dominar o povo, e uma fonte de exploração economica para se locupletar á custa do suór alheio; e sustentar em nome do proprio Deus os *cesares* do mundo, os despotas da terra, que pretendem reinar e governar por *direito divino*.

Para elles a liberdade, que está no Evangelho, é licença e libertinagem; só o absolutismo é santo, só o privilegio hereditario vale.

A religião que devia ser o fim supremo do homem, a perfeição espiritual, a santificação da alma, não passa de um *meio*, instrumento mundano para lograr um fim terreno, politico pela sujeição, economico pela exploração do maior numero — os subditos, a plebe, a arraya meuda, as massas brutas, o povo emfim!

E' esse partido que sustenta a realeza absoluta, o velho regimen, o privilegio em todas as suas formas e cathegorias, a fidalguia de sangue azul, e velhos e honrosos pergaminhos de conquista e expoliação, a preponderancia de um, de alguns, de uma familia, de uma casta, de uma classe, e a sujeição, e o rebaixamento e a degradação politica e economica do maior numero — a exploração dos homens escravos pelo homem senhor.

Para elles não ha, não póde haver religião sem politica: o catholicismo é para elles, como dissemos, um systema politico, uma forma de governo — o absolutismo; um systema tributario expoliador, injusto e desproporcional — os dizimos; um regimen de propriedade esterilisador — os morgados e a *mão morta*; um regimen industrial odioso — o monopolio. Escarnecem da assistencia publica e da philantropia, e mendigam — chegam a extorquir a esmola; mettem a ridiculo a cooperação, os soccorros mutuos, a que por zombaria chamam socialismo, para em seu logar manter a riqueza e opulencia das associações monasticas, a ociosidade dos conventos; preferem á justiça social da mutualidade a *melopia* dos frades; á liberdade religiosa a intolerancia; ao ensino, e á correcção do espirito, a flagellação do corpo, a pena de morte, a tortura e a fogueira inquisitorial, que de tudo isto foram creadores e empregaram os seus illustres e generosos ascendentes politicos. Pregam ao povo a humildade, e são arrogantes; pregam ao povo a pobreza involuntaria; e tornam-se e são expoliadores e avaros; censuram e condemnam os prazeres mundanos, e avidos procuram todas as commodidades e todos os gozos mundanos. E no fim de tudo decoram-se com o pomposo titulo de verdadeiros catholicos; porque defendem o poder temporal do papa e sustentam a monarchia de direito divino; e bradam por toda a parte que os liberaes são protestantes, hereges, maçóes e pedreiros livres, etc.

E' uma santa gente o partido reaccionario!

(Continua.)

(1) Dá-nos as honras de letra grande, já não é pouco.

(2) A Curia?

(3) Confessa que ha e tem havido abusos.

(4) Para o sr. Grainha ha dogmas de varias cathegorias—mais os menos augustos.

(5) Este *chiste* vil e baixo, tem sua pilheria.

(6) E' sublime este adjectivo!

(7) Ficamos sabendo que ha provas absurdas e inverosimeis.

(8) Fins damnados! que hydrophobia de estylo!

(9) Ella que lhe agradeça a honra que lhe faz.

COMMUNICADO

Depois dos mexilhões e dos ovos molles, especialidades da cidade de Aveiro, encerram-se ellas nos srs. José da Costa Sousa Pinto Basto e seu *Campeão*.

E de facto assim é; não presuma o leitor que não corre tudo parelho, e que estamos fazendo espirito para fins menos serios e verdadeiros.

Os mexilhões e os ovos molles, sabem todos, que tem uma procura e aceitação extraordinaria, e por isso uma venda certa áquelle numero de viajantes do caminho de ferro, de differentes procedencias do paiz.

Pois o sr. José da Costa tambem, por bulas da fortuna ou da onda da Providencia, tornou-se conhecido n'estes reinos de Portugal e Algarve, qual *Chicaro* da Borda d'Agua, jogador de pau sem egual.

O leitor terá conhecimento que o sr. José da Costa passa por ter nas suas graciosas mãos as chaves da eleição de 2, 4 ou 6 deputados da nação; e poderia fazer a eleição geral se em todos os circulos tivesse auctoridades suas, como tem tido naquelles por onde tem figurado a sua influencia, para o que, é uma verdade, tem s. ex.ª deixado de parte os principios politicos, para se agarrar ás abas da farda de todos os ministros, que lhe abrem o cofre das graças.

Não quer o seu *Campeão* que seja assim, mas ha de ter paciencia essa folha em engulir a asserção, muito embora mesmo esganado venha contrariar-nos com as suas costumadas phrases campanudas de independencia e principios, independencia e principios que se regulam pelas reviravoltas politicas do seu patrono.

A influencia popular do digno par não é nenhuma.—Se a teve, já ella pereceu, já lá vão essas eras felizes, e não ha muito que s. ex.ª se viu desthronado, e carpia clamando—ingratos;—e o seu *Campeão*, gemia com lagrima sentida, por ver seu patrono sem os seus queridos administradores de concelho; e como fiel servidor, o *Campeão*, amaldiçoava a dictadura, de que fez parte principal o primeiro talento deste paiz, o genio mais trabalhador e prestadio ao bem publico, o illustre ex-ministro o sr. Dias Ferreira.

Este grande homem, a quem se fez guerra crua, porque os grupos politicos vêem em s. ex.ª a vontade e o talento para os grandes progressos de que o paiz carece, nomeou os governadores civis de sua confiança; e o digno magistrado administrativo do districto de Aveiro propoz a nomeação de novos administradores para diversos concelhos, sendo por isso collocadas novas auctoridades nos circulos em que o sr. José da Costa se jactava de dar as ordens e as leis irrevogaveis.

Por isso recebeu o sr. José da Costa punhaladas, que lhe atravessaram o sensivel coração; vendo muito bem naquelles factos a sua morte politica, perante os seus conterraneos, e os homens do paiz, que tinham o sr. José da Costa pelo dictador de 4 ou 6 circulos.

E não venha a sua folha oppôr-se ao que deixamos dito, porque se collocará mal e muito mal.

O sr. José da Costa nada teve com os circulos da Feira e Cambra: nada lá tinha que fazer.—Combateu no circulo de Ovar e Estarreja e foi vencido; nada valeram as peripecias dos seus acolitos, chegando a mesa do apuramento, caso inaudito, a proclamar deputado o candidato que ficou em minoria, o que foi sem effeito pela commissão de verificação de poderes, não obstante as diligencias, que s. ex.ª empregaria para ver sanccionado o maior de todos os escandalos eleitoraes.

No circulo d'Oliveira d'Azemeis, o da sua naturalidade, por onde foi candidato seu protegido, o sr. Anselmo Braamcamp, perdeu o sr. José da Costa a eleição na sua assembleia,—e se o administrador do concelho d'Albergaria não recebesse instrucções para cruzar os braços, aquelle cavalheiro não teria assento na camara.

Já que o sr. José da Costa e o seu *Campeão*, ahi fazem tanto alarme do muito que valem, e porque a folha de s. ex.ª não tem moderação quando combate as auctoridades, aliás muito dignas, que não são do seu patrono, apraz-nos explicar ao publico, que esse sol do sr. José da Costa não é tão brilhante como a muita gente se afigura.

A dictadura deu logar a que todos reconhecessem o valor do digno par, que muito vale quando os governos lhe garantem a conservação de administradores, que só ouvem e praticam em harmonia com os desejos de s. ex.ª. Assim tambem nós.

Abençoada dictadura.

Ovar, 28 de Março de 1871.

* * *

NOTICIARIO

Serviço importante. — Sabemos que a instancias dos srs. conselheiro José Dias Ferreira e Francisco Wanzeller, foram pelo ministerio das obras publicas transmittidas as competentes ordens, a fim de se proceder á construcção da estrada districtal da importante villa da Louzã por Goes a Arganil, e da ponte de Taboa, na secção de Arganil ao Sarzedo.

Egualmente sabemos que tambem s. ex.as empregam todos os esforços para que se dê andamento á estrada da Louzã a Castello Branco.

O serviço que estes cavalheiros acabam de prestar áquelles concelhos, é de uma alta importancia para a vida industrial e economica daquellas povoações. Apressamo-nos por isso a dar-lhes esta agradavel noticia.

Sociedade dramatico-musical —Assistimos quarta feira, 29 do passado, no theatro de D. Luiz, ao terceiro sarau dado pela sociedade particular dramatico-musical, que offereceu aos seus convidados a representação da *Corda do artista*, comedia-drama em 3 actos, e o *Diabo atraz da porta*, comedia em um acto.

Admiramos o feliz desempenho e notamos ao mesmo tempo o grande progresso que alguns mancebos têem feito na arte dramatica, assim como a optima estreia d'outros, que mostraram decidida vocação para a scena.

Todos foram muito applaudidos.

Desejavamos fazer aqui especial menção dos noveis actores que mais se distinguiram no palco, mas não o fazemos porque receiamos que a sua modestia nos leve a mal o arrojo.

No primeiro entre-acto tocaram os srs. Guimarães Pedrosa, Ferreira Cardoso e Medeiros um terceto de piano, flauta e rebeca, da opera *Elixir d'amor*; e no segundo cantou o sr. José Lucio Diaz, acompanhado ao piano pelo sr. Pedrosa, a cavatina de baritono—*Oh!, dé verd' anni miei*—da opera *Ernani*.

Escusado será dizer que esta parte da diversão agradou muitissimo, sendo todos muitas vezes chamados a receber demonstrações de admiração ao seu talento.

A magnifica orchestra, composta de 30 instrumentos, tocou primeiro uma symphonia de extracto, admiravelmente composta e instrumentada pelo nosso prezado amigo o sr. Guimarães Pedrosa; em segundo logar a introducção da *Lucrecia Borgia*, depois a symphonia por Carmo, repetindo a final, a pedido, a composição do sr. Pedrosa.

Em quanto a esta parte do sarau, só diremos que por vezes nos julgámos transportados a um theatro de primeira ordem.

Todas as senhoras e cavalheiros convidados sairam com as gratas impressões, que deixa uma noite passada tão agradavelmente.

Festividade—Celebrou-se hontem na egreja de Santa Cruz a festa da Senhora das Dores, com a decencia com que se costumam fazer neste templo as funcções religiosas.

Foi cantada uma missa e o magnifico *Stabat Mater* do nosso patricio, o sr. Lima de Macedo.

Pregou o sr. padre Neves, que se elevou á altura do assumpto que lhe fôra offerecido.

Esta festividade faz-se já ha muitos annos e é devida á piedade e devoção de algumas senhoras e cavalheiros, e ao muito zelo do reverendo prior da freguezia, o sr. Cardoso Nogueira.

Despachos.— Por decreto de 30 de Março foram nomeados, em virtude de concurso publico, os srs.:

Dr. Manoel da Costa Allemão— para terceiro lente substituto ordinario da faculdade de Medicina na Universidada de Coimbra.

Dr. João Jacinto da Silva Correia— para quarto lente substituto ordinario da mesma faculdade.

Dr. Raymundo da Silva Mota—para quinto lente substituto ordinario da dita faculdade.

Estas nomeações são por tempo de dois annos, na conformidade do artigo 29 do decreto de 22 de Agosto de 1865.

Carta de conselho.— Os srs. Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa, lente de prima e decano da Faculdade de Medicina; e Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima e decano da Faculdade de Philosophia, foram agraciados com a carta de conselho.

Revogação. — A pedido da camara municipal da Figueira da Foz, fôra julgado de utilidade publica, por decreto de 13 de Fevereiro de 1868, a expropriação de um terreno pertencente ao sr. Bernardino Teixeira d'Araujo da Silva Ferraz, julgado necessario para alinhamento de uma rua e continuação da mesma até á praça da Alegria; havendo porem, ultimamente a mesma camara feito constar ao governo que já lhe não era preciso o referido terreno, foi declarado sem effeito o mesmo decreto de 1868.

Mercado de Coimbra no dia 31.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680— Dito branco 620 a 640—Dito Celorico meudo 700— Dito graudo 600 a 620—Milho branco 490 a 500 —Dito amarello 475 a 480— Feijão vermelho 650 á 700—Dito branco da marinha 640 a 660—Dito rajado 500 a 520— Dito frade 380 a 400—Centeio 508—Cevada 380 a 400 —Grão de bico 750 a 800— Chicharos 450 a 500—Tremoços 400—Batatas 380 a 400 —Favas 400—Azeite 1$240 a 1$250—Vinho da Beira 500 a 520—Dito da Bairrada 580 a 600.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o n.º 6 deste jornal, redigido pelo sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contem:—Fé e razão *(continuação)* — O Milagre, a Critica, e a Religião *(continuação)* —O Confessionario e a Sagrada Mesa *(continuação)*—Correspondencia—1.ª Consulta, sobre uma dispensa matrimonial— 2.ª sobre as disposições de um testamento— 3.ª sobre a recusa de sepultura ecclesiastica—4.ª sobre o subsidio dos parochos impossibilitados de exercer o seu ministerio.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 29 de Março o seguinte:

«Adiou-se o projecto sobre as ostras! O que a camara não quiz hontem, quiz hoje; tendo rejeitado o adiamento na ultima sessão, apresentado pelo sr. Adriano Machado, votou hoje o do sr. Cortez, que era quasi egual áquelle!

O governo não se oppoz ao adiamento, pelo contrario acceitou-o. O projecto, se fosse votado, de certo seria rejeitado pela camara, pois a votação nominal não poderia dar outro resultado.

O sr. presidente da camara para tirar de sobre si qualquer responsabilidade declarou, que com a apresentação e discussão do projecto sobre as ostras não se tinha preterido nenhum outro projecto de mais importancia, porque na mesa não havia nenhum outro projecto alem daquelle.

A'manhã por esse motivo não ha sessão, e na sexta-feira hade entrar em discussão o projecto sobre as carnes, sendo preciso para isso que o mesmo projecto seja distribuido impresso esta noute pelas casas dos srs. deputados.

Hontem reuniu-se a commissão de fazenda e pouco fez.

Ouvi que o sr. ministro da fazenda lembrára á commissão do orçamento a conveniencia de propor reducções na despeza publica, ao que por parte da mesma commissão foi respondido que d'esse modo se invertiam os papeis, por quanto pertencendo esse dever á iniciativa do governo, elle pretendia transferil-a para a commissão, o que era caso novo: que se a commissão se tivesse de occupar dessa tarefa, muito demorada seria a apresentação do orçamento, por quanto havia de ir fazer estudos especiaes sobre os diversos serviços, o que levaria muito tempo; que para isso é que o governo devia estar habilitado, pois ninguem como elle tinha os elementos indispensaveis para as grandes reducções nas despezas do Estado, etc., etc.

Ainda se trocaram mais algumas explicações entre o governo e os membros da commissão do orçamento, promettendo esta continuar nos seus trabalhos, a fim de apresentar dentro de um prazo curto o seu relatorio.

Passou-se depois á discussão da contribuição pessoal, e foi combatido o artigo que estabelece a responsabilidade dos senhorios no pagamento da contribuição dos inquelinos.

O sr. ministro da fazenda justificou essa disposição, lembrando a difficuldade na cobrança de pequenas collectas de rendas de pouca monta, collectas que quasi nunca se recebem, porque as despezas dos processos respectivos pela falta de pagamento, valem mais do que aquellas, e não é possivel fazer pesar a penalidade estabelecida na lei para os contribuintes remissos.

Replicou-se a s. ex.ª, que apezar dessas considerações seria vexar os senhorios ou augmentar os encargos dos inquilinos; fazer vigorar o principio estabelecido na proposta de lei, e que talvez fosse melhor augmentar a percentagem na contribuição predial, do que insistir em sustentar aquella responsabilidade.

A discussão versou, pouco mais ou menos, sobre estes dois pontos, mas levemente e como com a questão sobre o orçamento se tinha consumido bastante tempo, o adiantado da hora não permittiu que a commissão proseguisse nos seus trabalhos.

Hoje foram apresentadas umas poucas de representações sobre as medidas tributarias, e causou sensação o facto do proprio sr. ministro da fazenda ter mandado uma representação de um fabricante de sedas contra as proprias medidas, que s. ex.ª submetteu á consideração do parlamento. E' facto novo no nosso parlamento, e que o sr. Carlos Bento justificou, dizendo que por isso mesmo que s. ex.ª é o mais interessado em estudar as reclamações, que são feitas contra as suas propostas, entendeu não dever recusar-se a apresentar aquella representação que fornecia mais um meio para tal fim.

Já chegaram a Lisboa os srs. José Ferreira Moutinho e Antonio da Silva Moreira, do Porto, que são portadores de uma representação feita pelos Bancos Alliança, Mercantil, Commercial e União contra a proposta de contribuição industrial.

Os representantes, sem se negarem aos sacrificios que as circumstancias criticas do thesouro estão reclamando, pedem, entre outras cousas, que o imposto seja reduzido a 5 p. c. e para não ficarem subsistindo privilegios para nenhum Banco do paiz.

Áquelles dois cavalheiros se hão de juntar alguns capitalistas desta cidade, os quaes todos irão ao sr. ministro da fazenda para lhe significar que na representação não ha intuitos nem ideias politicas, nem demonstração de hostilidade ao governo.

Parece que é o sr. Adriano Machado quem tem de apresentar na camara a representação a que me tenho estado a referir.

Hontem deu el-rei D. Fernando um lauto jantar no palacio das Necessidades.

Foram convidadas as seguintes pessoas: o nuncio apostolico, ministros da Belgica e Hespanha com suas esposas, da Suecia, Brazil, Austria e America, marquezes de Avila e de Pombal, condessa de Villa Real, conde de Mesquitella e D. Pedro Arcos.

---

vertencias que dalli dirigia, contra os desmandos que se praticavam.

Tudo se poz de parte, só para se dar toda a lattitude ao systema intransigente e oppressivo do conde de Basto. Nem foram attendidas as instancias do duque de Wellington, presidente do governo inglez até á revolução de Julho de 1830 em Paris, para se dar uma amnistia aos liberaes compromettidos na revolução de 1828, unica condição que punha ao reconhecimento de D. Miguel pela Inglaterra!

Qualquer membro do governo de D. Miguel, que occultamente fosse partidario de D. Pedro, não adoptaria outra linha de procedimento. Era esse o meio pelo qual engrossavam constantemente as fileiras liberaes. A não ser isso, a causa constitucional de certo não vencia.

D. Miguel tinha por si a maior parte da nobreza e de todos os outros privilegiados; eram seus partidarios decididos quasi todos os frades e a generalidade do clero secular; e egualmente a grande maioria das povoações ruraes lhe eram afeiçoadas.

Isto é inegavel; e nós antes quebrariamos a penna do que faltar á verdade.

A parte mais importante do partido liberal, era a classe media; em tudo o mais estava em minoria.

Para vencer foi preciso um conjuncto quasi incrivel de desatinos por parte do governo de D. Miguel, e de grande numero de seus partidarios. Em todos os partidos ha gente que deshonra e prejudica as causas que dizem servir. A parte mais sensata do partido do principe proscripto, não pode deixar de confessar as apreciações que fazemos.

Dar como motivo unico da victoria da causa de D. Pedro, o auxilio dos estrangeiros, é não ser imparcial. Os estrangeiros concorreram muito, não ha duvida; mas a má direcção politica e militar do governo de D. Miguel, não concorreu menos.

A noticia recebida em Lisboa, da derrota soffrida pelo general visconde do Peso da Regua, no ataque á cidade do Porto, no dia 29 de Setembro de 1832, causou alli tal impressão, que se julgou absolutamente indispensavel que D. Miguel partisse logo para o seu exercito, a fim de o animar.

Chegou este principe a Coimbra no dia 20 de Outubro, e aqui teve uma recepção brilhantissima, renovando-se as festas no dia 26 do mesmo mez, que era o seu anniversario. Nunca a geração actual tinha aqui presenciado um concurso tão innumeravel de gente.

Contribuia para isso não só a dedicação dos partidarios deste principe; mas tambem a circumstancia de a cidade de Coimbra não ter visto dentro de seus muros rei nenhum, desde 1704, em que aqui tinha vindo D. Pedro II, por occasião da guerra da successão de Hespanha.

A noticia da chegada de D. Miguel a Coimbra foi communicada á *Gazeta de Lisboa*, por uma testemunha presencial, pela forma que abaixo transcrevemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PORTUGAL

COIMBRA 20 DE OUTUBRO DE 1832

Hoje, dia venturoso para esta bella Cidade de *Coimbra*, das 3 para as 4 horas da tarde, chegou o Augusto e Adorado Rei dos *Portuguezes*, O Senhor *Dom Miguel Primeiro*, ao Arrabalde da mesma, annunciado por vivas incessantes de Seus Fieis Vassallos, que o precediam desde longe; e acompanhado de Suas Altezas Serenissimas as Senhoras Infantas, as quaes vinham nos Coches da Casa Real, e Sua Magestade entrou a cavallo, e seguido dos Excellentissimos Senhores Duque de *Lafões*, Marquez de *Bellas*, Conde Barão de *Alvito*, Camarista de Semana, o Conde de *S. Lourenço*, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, o Conde de *Soure*, Seu Ajudante de Campo; eram Viadores de Suas Altezas Serenissimas os Condes de *Camarido* e *Cintra*. Tinham sahido da Cidade a encontrar a Sua Magestade, a meia legoa de distancia, o Excellentissimo Conde de *Barbacena*, Chefe do Estado Maior General, o Ajudante General Marquez de *Tancos*, o Quartel Mestre General Brigadeiro *Gorjão*, o Marechal de Campo Reformado Sir *João Campbell*, o Brigadeiro *Povoas*, Ajudante d'Ordens de Sua Magestade, o Major Conde de *Belmonte*, Ajudante de Campo, e os Condes de *Vianna*, do *Cortaxo*, de *Redondo*, de *Almada*, e de *Carvalhaes*; os Coroneis de Voluntarios Realistas Conde de *Castro Marim*, o Visconde da *Bahia*; e o Visconde da *Asseca*, e mais Officiaes das Repartições do Ajudante e do Quartel Mestre General do Exercito, e o Governador da Cidade de *Coimbra* com o seu Estado Maior da Praça, todos a cavallo, faziam a comitiva brilhante com os seu uniformes respectivos.

A Estrada, a Ponte, as janellas das casas, as ruas, e as praças estavam apinhadas de gente de todas as condições deseguaes, egualadas comtudo em uma mesma expressão, em um mesmo sentir, com a tropa que fazia as alas a Sua Magestade, tanto da Guarda de Honra de Granadeiros do 4.º Regimento de Infanteria de *Lisboa*, como das tropas de 2.ª Linha da Guarnição; não se ouvia senão uma só voz, que parecia acompanhar Sua Magestade, sendo milhares de bocas diversas as que a proferiam: os Arcos enfeitados nas ruas com emblemas, e inscripções allegoricas ao jubilo do dia, eram muitos, e muitas as Senhoras ricamente enfeitadas, que esparziam milhões de flores, e atravez de tanta grandeza e alvoroço só parecia mais singela a Magestade do Soberano militarmente vestido com sobre-casaca de viagem; os olhos dos circumstantes O seguiam como foco commum das suas vistas, como no amor cordeal com que O saudavam; todos indicavam com presteza o Rei dos *Portuguezes*; é Aquelle, se dizia sempre aos que nunca O tendo visto desejavam a ventura de O conhecer; em fim não se pode explicar o jubilo deste grande dia, em *Coimbra*; e se o *Mondego* outrora se fez celebre neste logar, por acontecimentos raros, parece que agora mais se fará pela presença d'ElRei Nosso Senhor, nesta mesma Cidade, aonde jaz o Fundador da Monarquia, e a Augusta Rainha Santa *Isabel*, Conciliadora da Paz então alterada no Reino por um Principe, e celebre pelas Resoluções de um Rei tambem Primeiro do Nome, e Restaurador da Monarquia, e Seu Libertador, como o Senhor *Dom Miguel Primeiro*; que encaminhou os Seus Reaes passos, com as Serenissimas Senhoras Infantas, Suas Augustas Irmãs, á Cathedral, aonde o Excellentissimo Bispo Conde com todo o Cabido recebeu a Sua Magestade na fórma usada debaixo do Pallio, e fez cantar o *Te Deum Laudamus*, e Ladainha de Nossa Senhora, tudo com a maior e mais edificante devoção naquelle Templo Magnifico; e acabado este Acto Religioso, Se Dirigiu Sua Magestade á Sua Real Capella no Paço da Universidade, na qual foi recebido com eguaes cerimonias pelo Corpo Academico, ou Classes das diversas Faculdades, todos revestidos com os seus Habitos, e Insignias Doutoraes, cujo aspecto dos filhos de Minerva, misturados com os Grandes da Corte, com os Militares, e Ecclesiasticos, faziam o Quadro mais brilhante, que as Salas da Universidade jámais tinham apresentado, tendo por fundo este Painel o Povo de *Coimbra*, e de muitas legoas á roda, com a fidelidade *Portugueza* por timbre geral.

Sua Magestade, depois de sahir da Capella, entrou nos Reaes Paços com as Augustas Princezas, a tomar algum desafogo da Sua longa jornada, feita debaixo de um tempo bom, que o Ceu parece ter guardado para diminuir Seus incommodos; e augmentar a satisfação dos *Portuguezes*, que ávidos buscavam a honra de ver e beijar a Regia Mão do seu Soberano.

Este é um ligeiro bosquejo da entrada de ElRei Nosso Senhor em *Coimbra*; este successo que a Historia marcará com letras de ouro, quando os leaes *Portuguezes* gozarem a doce paz, que póde ser uma das suas consequencias, tão desejada; e que o Ceu hade querer liberalisar a tão generosos esforços da Nobre Nação *Portugueza* e da Justiça da Causa della e do seu Rei.—Por um leal observador *Portuguez*.

Diz hoje o «Jornal da Noute», que o nuncio apostolico vai vender as suas ricas carroagens e magnificos cavallos, e viver modestamente em quanto durarem as difficuldades, que se diz que Sua Santidade tem tido ultimamente.

E' para louvar essa resolução, se se verificar, pois realmente não se comprehende que se peça esmola para o Papa, quando os seus representantes nas côrtes estrangeiras ostentam grandes riquezas e opulencias pouco consoantes com a miseria attribuida ao successor de Christo na terra.

A ordem do exercito publicada hoje, apenas traz o regulamento para as inspecções do armamento, munições e mais material de guerra, distribuido aos corpos das differentes armas do exercito, e as instrucções para o exame respectivo do material.

Noticias de Aschaffenburg dizem que o casamento da sr.ª D. Maria das Neves, filha do fallecido infante o sr. D. Miguel, com seu primo D. Affonso de Bourbon, se hade verificar no dia 26 de Abril proximo futuro.

Acabou a divergencia entre os operarios de Xabregas e os directores da empreza.

Cederam, como era natural, os mais fracos. Os operarios voltaram ao trabalho desistindo das suas reclamações. Os dois operarios que informaram os jornaes do que se ia passando, foram despedidos como cabeças de motim. E', porem de esperar que os srs. directores, alguns dos quaes tem dado sobejas provas de bondade de coração, levantem a suspensão áquelles dois infelizes filhos do trabalho.

O sr. marquez de Avila e de Bolama foi proposto para socio honorario da Associação dos engenheiros civis.

Hontem reuniram no edificio da camara municipal diversos srs. directores das companhias de seguros para o fim de declarar se concorriam com algum auxilio pecuniario para melhorar o serviço dos incendios, por isso que taes corporações eram as mais interessadas naquelle melhoramento. Os srs. directores declararam que consultariam as assembleias geraes das companhias, e do resultado dariam parte á camara.

Esteve muito concorrido o beneficio do tenor Niccolini, que foi muito obsequiado com flores e palmas.

Ernesto Rossi foi ante hontem despedir-se de suas magestades, pórque parte ámanhã para o Rio de Janeiro. A familia real recebeu-o com a maior affabilidade, dignando-se El-Rei D. Luiz escrever na presença de Rossi uma carta para o imperador do Brazil, recommendando o distincto tragico.

Falleceu repentinamente em Tavira o cirurgião mór de caçadores n.º 4 o sr. Manoel Francisco de Palma Arez.»

Noticia grave—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«A falta de noticias sobre os negocios internos falla-se muito nos acontecimentos exteriores, que são de summa gravidade, e não é indifferente para muita gente sensata o que ultimamente se passou em Madrid, onde se reuniram alguns milhares de pessoas que se declararam adeptas aos principios proclamados pela celebre «Internacional», sociedade perigosa, que tem por mote a *destruição de tudo quanto existe* e que solta frequentemente o sinistro brado: *Abaixo o capital!*

Esta sociedade, de que os jornaes estrangeiros têem fallado ultimamente muitas vezes, tem hoje a sua principal sede em Paris, na capital da Europa, e está representada por um bando de turbulentos e discolos, que affrontando todas as leis divinas e humanas e apregoando a liberdade que elles insultam e a demagogia de que elles são os ultimos representantes, matam covardemente generaes encanecidos no serviço da patria e ameaçam todos os interesses de uma grande nação, e por assim dizer de toda a sociedade.

Sabe-se que a «Internacional», que faz propaganda em toda a parte, depois de ter estabelecido uma filial em Madrid, estendeu a sua influencia até Lisboa, e já trabalha para crear aqui adeptos e partidarios.

Esta noticia é de summa gravidade e tanto mais que estamos vendo que ha um grande indifferentismo da parte de uma certa classe de pessoas que, pelo seu proprio interesse, deviam ser os primeiros a unir-se para conjurar o mal que mais cedo ou mais tarde ha de affligil-as e tentar arruinar as suas fortunas, perturbando a ordem e a tranquilidade publica.

Pariz é hoje victima desse indifferentismo extremamente lamentavel. O almirante Saisset, que alli fôra com o fim de agrupar á roda de si um partido de resistencia, teve de se retirar desconsolado e triste por não encontrar o acolhimento que esperava, na propria conveniencia dos homens com quem elle contava.

Para contrariar essas tendencias subversivas, o primeiro remedio está no governo, que deve ser forte e energico, com iniciativa, com bom tino para não excitar despeitados e queixosos, e prompto a suffocar qualquer tentativa para a perturbação da actual ordem de cousas, no que respeita á fórma das instituições politicas.

Páro aqui, para não se me attribuir intuitos politicos, em quaesquer outras considerações politicas, que eu porventura fizesse, e apenas me limitei a dar noticia, como me cumpre, de um dos assumptos que mais preoccupam certos homens publicos e sobre o qual versam amiudadamente as suas conversações.

A sociedade não se melhora, nem o bem estar publico augmenta com a alteração de todos os principios e com uma reformação de surpreza feita por homens incompetentes e ignorantes, com ideias reservadas, com intuitos suspeitos e inteiramente desconsiderados na opinião da gente sensata.

Um grupo de homens, pequeno ou grande, que tenha por divisa destruir tudo, e não respeitar as fortunas dos particulares, mais se póde comparar com uma quadrilha de salteadores que infestam as povoações, de que com um partido capaz e habilitado de dirigir os negocios do estado.»

Uma causa da carestia dos bois.—Extractamos da correspondencia de Paris ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«A par das desordens de Paris temos aqui uma grande apprehensão: a da peste que grassa entre o gado. Esta perniciosa complicação não tem nada de surprehendente nas circumstancias em que nos achamos.

«Desde os barbaros, todas as vezes que exercitos se põem em movimento de Leste para Oeste, segue-os a peste dos gados, porque os rebanhos que trazem para seu abastecimento vêem dos paizes onde a peste é endemica, isto é, dos *steppes* da Europa oriental, que se prolongam até á Hungria. Todo o rebanho tirado dos seus *steppes* traz comsigo o contagio e semeia-o com profusão pela estrada. Cada animal affectado torna-se pela sua parte um foco de infecção.

«Hoje a peste bovina, com as proporções que adquiriu, constitue para o nosso paiz uma immensa calamidade; mas a França não será a unica a soffrer. A Allemanha e quasi toda a Europa deve, como nós, soffrer os mesmos effeitos. Não será uma das menores consequencias e das menos duraveis d'esta guerra, que as potencias neutras, se quizessem, teriam podido impedir de ser tão longa.»

Quatro doutoras.—O *Times* de Nova-York, noticia que no 1.º de Março, defenderam theses em Medicina, quatro senhoras ainda jovens, recebendo o seu diploma no collegio medico de New-England, em Boston.

Uma d'ellas vae ser brevemente mandada para Constantinopla, na qualidade de medico-missionario.

Bismark.—Além do titulo de principe conferido ao conde de Bismarck, o imperador da Allemanha tenciona pedir para elle uma dotação d'um milhão de thalers (800:000$ reis aproximadamente) a titulo de donativo nacional.

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Londres 31 de Março, ás 11 h. da m.

Reina completa tranquillidade em Paris.

Calcula-se que 160:000 pessoas deixaram a cidade durante os 10 dias passados.

A inauguração da communa terá logar publicamente.

No domingo haverá uma revista de todas as tropas fieis á communa, no campo de Marte.

A bandeira encarnada será proclamada bandeira nacional.

O governo de Versailles recusou-se a deixar entrar mantimentos e cavallos em Paris.

O comité central condemnou á morte Wilfred de Fonvielle.

Ulric de Fonvielle está organisando uma legião de guardas leaes.

Os allemães acceitaram modificação n'uma das condições dos preliminares da paz, pela qual o pagamento de 500 milhões de indemnisação que se vence ámanhã é demorado.

Marselha está tranquilla.

Morreu a rainha da Suecia.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 JOSÉ BERNARDES GALLINHA, e sua irmã Carlota da Conceição Gallinha, pedem a todas as pessoas que lhe fizeram o favor de os visitar e lhes prestaram serviços, tanto na doença como no funeral de sua muito prezada sobrinha, e filha, Candida Olympia Pereira Gallinha, que os desculpem por não poderem agradecer a todos pessoalmente; por este meio lhes protestam a sua eterna gratidão.

BAZAR

2 HAVERÁ no Jardim Botanico, um bazar, no dia 23 de Abril, a favor dos pobres.

CASA DE LEILÒES

Na antiga loja de ferragens, que foi do illm.º sr. Antonio José Duarte

24 E 26—RUA DA SOPHIA—28 E 30

3 HOJE 1.º de Abril, das 6 para as 7 horas da noute, começam os leilões neste estabelecimento, constando de serviços para almoço, chavenas, copos para vinho, e para agua, galheteiros, fruteiras, pratos para doce, facas e garfos, colheres, sabonetes, e muitos outros objectos, que se venderão **baratissimos e sem competencia.**

NB. Fóra do leilão tambem se vendem todos os artigos acima mencionados, por preços com reconhecida vantagem.

4 IGNACIO DA SILVA ROCHA, proprietario, de Santo Antonio dos Olivaes, suburbios desta cidade, faz publico, que não deve nada a seu cunhado José Maximiano de Figueiredo; e por isso quem com elle contratar perde o que lhe emprestar, pois não garante os seus contratos.

LEILÀO

Domingo 2 de Abril de 1871, ás 10 horas da manhã

Rua da Moeda, N.º 54, 3.º andar

5 CONSTA de mobilia de sala, de casa de jantar, louça, cama á franceza, leito de ferro, mesas, um guarda roupa e outros objectos que se acharão patentes.

6 CARTONAGEM para amendoas, José Augusto da Silva Linhaça, rua do Visconde da Luz, n.º 93 a 95.

LEILÀO

7 NO DIA 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Sophia, se hade proceder ao leilão de todos os objectos moveis e pratas, do fallecido Ruben Pereira de Carvalho, isto por deliberação dos credores, no inventario d'aquelle, de que é escrivão Herculano. 1871

8 **COMPRAM-SE acções da Companhia hespanhola «Credito Commercial». Dirija-se ao illm.º sr. B. Robles, Lisboa, Rua do Principe, 63—1.º**

9 PORTUGAL, A LIBERDADE E D. MIGUEL II.

Vende-se em todas as livrarias e na do sr. Lavado, rua Augusta, n.º 8, Lisboa, onde devem ser dirigidas todas as requisições.

Para as provincias serão feitas as remessas, quando seja satisfeito com o custo do folheto o porte do correio—preço 120 rs.

10 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA.—Livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

PARA SEMANA SANTA

11 VEUS E MANTAS de blonde de seda a 700 reis, na loja de modas de Monteiro. Rua do Visconde da Luz, n.º 87 e 89.

CAIXAS DE AMENDOAS

12 NA RUA do Visconde da Luz, estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, n.º 40, vendem-se cartonagens para amendoas, por todo o preço, para liquidar.

13 PEÇO ao sr. Bento Ferreira da Silva, da villa da Figueira, e que tem habitado na sua quinta de Revelles, o favor de me fallar quanto antes, por causa do negocio que sabe, e que não faça pouco caso como fez outro dia, quando foi encontrado por um meu empregado, por quem o mandei procurar.

Coimbra, 21 de Março de 1871.

* * *

DECLARAÇÃO

14 HAVENDO outro individuo, natural de Goes, com o mesmo nome de Francisco Antonio Veiga, de que até agora tenho usado, já como Delegado do Procurador Regio, já como auctor do Reportorio dos Accordãos do Supremo Tribunal de Justiça; e não querendo confundir-me com aquelle, pois sou natural de Almendra, districto de Guarda, declaro, que d'hoje em diante me assigno para todos os effeitos

Francisco Antonio Veiga da Rocha Mesquita.

Evora 28 de Março de 1871.

AMENDOAS

DE MONCORVO

46—Calçada—48

ATTENÇÃO

16 ARRENDA-SE uma sala grande e espaçosa, sufficientemente adornada, no largo da Fornalhinha, propria para uma eschola de instrucção primaria, e preparada para ser illuminada a gaz. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim de Campos, no largo das Olarias, desta cidade. A sala é aonde a *Associação Recreativa Commercial* dava as suas reuniões.

PUBLICAÇÃO FORENSE

ARESTOS

17 AS NULLIDADES DO PROCESSO—REPERTORIO MANUAL dos Juizes, Delegados, Advogados e empregados judiciaes, 1 vol. de 298 pag. contendo a doutrina e decisões do Supremo Tribunal de Justiça e Legislação Patria, ácerca das **Nullidades do Processo** até ao fim do anno de 1870: acaba de sair á luz esta interessante obra, collegida em ordem alphabetica, pelo advogado Innocencio de Sousa Duarte.

Preço 1$000 reis.

Vende-se em Coimbra na livraria do sr. Orcel; no Porto, na de Jacintho Silva, rua do Almada, 136, que a remetterá franca de porto a quem enviar em vale do correio 1$100; em Braga e Lisboa, nas lojas do costume.

NUMERO 2472 — TERÇA FEIRA 4 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do
Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Para que se realisem sem resistencia as importantes reformas, cuja necessidade é de ha muito reconhecida pelos homens que tem fé nos principios e amam este paiz, é indispensavel a firme crença no systema representativo; sem o que faltará o prestigio e a força a um governo, que tenha a nobre ambição de nos levantar do estado de abatimento a que desgraçadamente chegámos.

Por varias vezes o temos dicto; a indifferença na politica é um dos mais perigosos inimigos, que precisamos debellar inteiramente, um mal de ha muito tempo sentido, e de que o povo tem soffrido, e está soffrendo infelizmente as tristes consequencias.

A primeira condição para a constituição dos bons governos no systema que nos rege, é a vontade popular, nascida de crenças vivas.

O povo que tem descurado os seus interesses, vae agora reconhecendo o quanto lhe é util tomar na gerencia dos negocios publicos, e pelos meios que a lei faculta, o logar que lhe compete.

Por isso gostosamente vimos hoje dar conhecimento aos nossos leitores de um facto, que mostra bem claramente que a fé nos principios salutares e o amor da patria não é ainda letra morta entre nós.

Como orgão do partido ha pouco inaugurado em Lisboa, n'uma reunião de cavalheiros distinctissimos pelas suas nobres qualidades e serviços prestados ao paiz, appareceu na honrosa fileira da imprensa livre mais um apostolo fervoroso e crente—*O Partido Constituinte.*

O seu programma politico, que começamos hoje a publicar, e cuja leitura desde já recommendamos a todos os que amam a justiça, a patria e a liberdade, é um documento que honra, sem duvida, os individuos constituidos em gremio, para com a consciencia pura e vontade decidida, *cooperarem na missão nobilissima de educar constitucionalmente o povo.*

Pelos serviços de que já lhes é devedor, reconhece o paiz a integridade de caracter, os profundos conhecimentos, a energia e patriotismo dos cavalheiros inauguradores deste brioso partido, cujas linhas se têem notavelmente engrossado com um grandissimo numero dos que crêem na regeneração politica e financeira da nação portugueza.

E muito tem de certo a esperar o paiz d'um partido politico que quer, por exemplo, eleições completamente livres, tirando ás auctoridades os meios de pressão no animo dos eleitores; que quer a contribuição de sangue egual, arrancando esta criminosa arma eleitoral ás influencias das localidades e funccionarios administrativos; que aspira a *constituir* sobre novas bases a fazenda e a administração; e em cuja bandeira patriotica se lê: *economia, moralidade, justiça e liberdade.*

Saudamos o *Partido Constituinte,* e adoptamos completa e inteiramente o seu programma, porque nós tambem *trabalhamos de boa fé para o engrandecimento e prosperidade da patria.*

O sr. conde da Quinta das Canas reuniu hontem o centro politico desta cidade, de que é presidente, a fim de lhe ser lido o programma do centro de Lisboa, publicado no jornal—O *Partido Constituinte,* orgão deste novo partido na capital, em cujas ideias está filiado o gremio ha pouco instituido em Coimbra.

Foi lido o referido programma, e tomando a palavra por sua ordem os membros do centro, todos se pronunciaram pela doutrina alli expendida, com as palavras mais lisonjeiras, e com o intimo convencimento de que as doutrinas exaradas no programma do *Partido Constituinte,* são as que estão inoculadas no animo de todos os bons portuguezes, e as que hão de influir mais directamente na regeneração moral, economica e politica deste paiz.

Em seguida resolveu o centro por unanimidade adoptar completamente aquelle programma, e a politica que elle inspira, propagando a sua doutrina por meio da imprensa, nos comicios, e em toda a parte, aonde a acção politica do centro poder abranger.

Tomaram-se varias outras deliberações, tendentes a alargar as relações politicas do centro, e a propagar as ideias desta nova politica, que de certo hade levantar o paiz do estado de atonia a que o tem levado a politica de corrilho, que desgraçadamente nos tem governado.

É nobre e patriotico o pensamento de tantos e tão illustres cavalheiros; e a avaliar pela maneira como as ideias propagadas pelo novo partido têem sido acolhidas, contamos que dentro em pouco o *Partido Constituinte* terá um grande numero de proselitos, que hãode ser tantos, quantos são os amigos da patria, da moralidade, da justiça e da egualdade.

ECCE MAGNUS GRÂINHA!

II

E' na *escola* que descrevemos no numero antecedente, que milita o sr. Grainha, o qual não podendo por emquanto passar de obediente e insignificante discipulo nas letras e na *sciencia,* já se arroga o pomposo titulo de *padre mestre jubilado nas tretas,* com vencimento do *terço* nos proventos e de mais *lucros.*

Esta *escola,* para sustentar e fazer acreditar o que chama *conveniencia, necessidade* do poder *politico-real* nas mãos do *papa,* recorre á *confusão* entre a *Egreja* e os *Estados romanos;* como se a conservação, prosperidade e independencia da Santa Egreja Universal de Jesus Christo, precisa-se *não tanto* dos seus elementos *espirituaes, divinos,* constitui-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXL

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Em o numero passado invocamos, sendo preciso, o testemunho do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, que ha muitos annos vive em Londres, e alli era encarregado dos negocios de D. Miguel, durante o governo deste principe. A lealdade que este cavalheiro tem sempre tido para com a causa do principe proscripto, tornam o seu voto de muito peso, quando se trata de notar os erros politicos e militares do seu governo.

Ninguem trabalhou com mais zelo; ninguem advertiu com mais energia as faltas que via commetter aos directores do seu partido.

Todas as pessoas sensatas reconheciam a alta conveniencia de se dar uma amnistia aos liberaes, menos os homens que cercavam D. Miguel. Grande numero de individuos que foram alistar-se nas fileiras de D. Pedro, deixariam de o fazer, se vissem em Portugal um governo tolerante e conciliador.

Quando se achava no Porto o exercito liberal, esforçou-se com D. Miguel o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, para se dar uma amnistia. Vinha já tarde, não ha duvida, essa amnistia, a qual deveria ter sido dada antes de organisadas as forças liberaes; mas em fim era vantajosa para o partido de D. Miguel essa tentativa de conciliação, se se levasse a effeito.

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva escreveu de Londres, em 12 de Dezembro de 1832, a D. Miguel, que então se achava no quartel general em Braga, uma carta, que lhe enviou pelo conde de Pombeiro; e levou o seu zelo a ponto de mandar juntamente a minuta da carta que este principe deveria escrever para o Porto a seu irmão D. Pedro, e as condições da amnistia.

Tudo foi, porem, desattendido pelos conselheiros de D. Miguel, como tinham sido desprezados os conselhos de Lord Wellington, e outros homens dedicados á sua causa.

A obsecação chegou a tal ponto, que ainda em 24 de Março de 1833, dizia de Lisboa o ministro dos negocios estrangeiros, visconde de Santarem, para Braga, ao duque de Lafões, entre outras cousas, o seguinte:

«Que nunca se deve tractar directamente com os rebeldes, no mesmo ponto de elles offerecerem capitular, intervindo a suprema auctoridade de El-Rei Nosso Senhor, porque jámais se deveria, nem por sombras, fazer estabelecer o aresto de tratar de egual a egual poder. Entre a legitimidade e a rebellião não ha transacções.»

Eis ahi agora os notaveis documentos a que nos referimos. Primeiro vae a carta do sr. Antonio Ribeiro Saraiva para D. Miguel; e depois a minuta da carta que este principe deveria escrever a seu irmão D. Pedro.

A Sua Magestade El-Rei Nosso Senhor

Senhor.—Empregam-se algumas vezes os mais violentos remedios para salvar a vida a um individuo; para que o navio não soçobre se deita algumas vezes ao mar o mais valioso da carga. Julgae pois, quando se trata da salvação do estado, até que ponto se devem sacrificar as regras ordinarias. É desta sorte que dou a razão, porque me dirijo directamente a V. M., e por que mando esta carta pelo conde de Pombeiro, cujas representações verbaes a V. M. supprirão, o que a falta de tempo me obriga a omittir.

Da inclusa copia do officio, que remetti hontem para Berlim, verá V. M. para o que é a desejar que nos preparemos, e qual o perigo, com que o governo deste paiz, e o de França nos ameaçam. Quanto ao governo hespanhol julgo não haver receio de que elle annua a taes propostas, porem para o acautelar cumpre que o coadjuvemos. Sobre tudo, pelo que toca á invasão de Portugal, é necessario que os rebeldes sejam destroçados, e aniquilados, antes que Canning chegue a Madrid. Todavia, na opinião de pessoas conspicuas aqui, que se interessam nos nossos negocios, e tambem na minha, o mais acertado é que V. M. immediatamente depois de receber esta ordene as disposições militares necessarias para que se dê um ataque decisivo sobre o Porto, custe o que custar; e ao mesmo tempo que V. M. escreva previamente a D. Pedro, offerecendo-lhe reconciliação, etc., conforme as condições do plano que tenho a honra de submetter a V. M., e esperados tres dias depois da entrega da carta, proceda V. M. como se segue:

Se D. Pedro annuir ao que V. M. lhe propozer, tanto melhor; cessarão então as hostilidades, e começarão outros arranjos, e outras negociações. Se elle não responder, deve-se entender que não quer dar ouvidos a condições nenhumas; e nesse caso ordene V. M. o ataque, e tome-se o Porto sem mais demora. Se elle responder, e rejeitar as propostas, man-

tivos e organicos, com que a dotou o seu divino fundador, como de *uma parte* da peninsula *italica*, de uma *pequena porção* de *territorio* e respectiva *população*, e não lhe bastasse regiões inteiras e povos de dous mundos, ligados pelos laços espirituaes da fé, e servissem de plena garantia *moral*, dada por Deus, e as promessas de Jesus Christo; mas seja mister alem de tudo isto, a garantia *real* de hypotheca dada pelos homens, representada e constituida nos chamados *estados* pontificios, no *patrimonio* de S. Pedro!

Ou acreditam e tem fé, ou não acreditam e duvidam das promessas do proprio Deus. Se não acreditam, são os *maiores impios e hereges*, e não podem, nem devem, não tem direito de o chamar aos outros; se acreditam para que temem?! *Confidete, nolite temere.*

Mas para que discutir?! Não ha discussão possivel, nem convencimento onde arreigada existe a obstinação, onde para responder a argumentos sérios e fundados, se dispara a bateria das injurias, como quem não acha resposta, ou se arreceia d'ella.

Deixemol-os pois; e deixemos tambem a analyse dos dous *pamphletos catholico-revolucionarios* do *pseudo propheta* dos montes Herminios, que nem sequer vale a pena de consumir *improductivamente* com elles alguns minutos, e gastar algumas pennadas de tinta; de mais não se depara n'aquelles *papeis* sujos de palavras feias e phrases *torpes*, cousa que soffra discussão e analyse serias.

Citam-se, é verdade, algumas venerandas e respeitaveis auctoridades, que muito acatamos; e que desgraçadamente o sr. Grainha *arrastou* para o seu infestado campo, e pendurou no seu ignominioso pelourinho; e ainda assim, apesar da violencia e profanação, arrasta-as impropria e indevidamente, em quanto ao *tempo* e em quanto ao *assumpto*, que delle se não occuparam, como adiante lhe mostraremos; porque a religião, a Egreja, Jesus Christo, a Cadeira de S. Pedro, são cousas distinctas e diversas da *politica* dos papas, do poder *temporal*, do *rei de Roma* e dos *estados romanos*.

E' forte a mania de confundir tudo e misturar cousas heterogeneas!! Por esta forma o sr. Grainha é capaz de demonstrar a divindade de Constantino, de Clovis, de Carlos Magno....que sabemos nós, de tudo!

Attenda bem: olhe que o edificio da religião de 19 seculos, fundado sobre a pedra de S. Pedro, e de que o sr. Grainha falla a paginas 59 do seu *pamphleto*, não é o *poder temporal*, que só appareceu muitos seculos depois da fundação desse edificio.

Olhe que este magestoso Edificio da nossa Santa Religião, que tem resistido forte e inabalavel aos ventos os mais rijos, ás ondas as mais encapelladas, ás tempestades as mais violentas, aos furacões os mais furiosos e desastrosos, como affirma, e é verdade, no citado logar do seu *pamphleto*, não é o *poder temporal*, que tem estado e está sujeito a tudo isso. Por Deus, não confunda, que commette *erros historicos* e cahe talvez em heresia.

Olhe que esse venerando Edificio, que viu levantar logo, logo (1) contra si a raiva e a sanha da nação Judaica, como o sr. Grainha diz, não é o *poder temporal*, que ainda não existia, nem ao menos n'elle se sonhava; nem consta que os sabios da Grecia (2) acatassem o *poder temporal* do papa, porque não conheceram, nem sonharam em taes instituições, que vieram seculos depois que os taes *sabichões* da Grecia deram entrada no seu inferno.

Olhe que o symbolo sacrosanto da Cruz, que subiu e *elevou-se* triumphante ao Capitolio (3) não é o *poder temporal*, a *espada de rei*, o sceptro do *monarcha de Roma*, porque Jesus Christo que morreu na Cruz, não tinha espada nem usava corôa e sceptro. Tome nota nesta particularidade e não confunda.

Em quanto a patibulos, rodas, cavaletes, que cahiram de velhos e se gastaram pelo longo uso, sempre lhe diremos que entre nós foi o tal *liberalismo*, foram os taes impios, hereges, mações e pedreiros livres dos *constitucionaes*, que acabaram com elles, como póde verificar, se interrompendo por alguns momentos a leitura constante da *Nação* e do *Bem Publico*, se der ao trabalho de ler o artigo 11 da nossa Constituição de 23 de Setembro de 1822, e o § 18 do artigo 145 da Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826.

E a respeito de fogueiras (da *santa* inquisição) sempre lhe diremos, que introduzida em Portugal pelo *piedoso* João III, só foi abolida e se apagou depois que a *magna caterva do liberalismo*, representada nas constituintes de 1821, a proscreveu pela lei de 31 de Março do mesmo anno, em nome da Santissima e indivisivel Trindade; depois de ter durante seculos alumiado as praças com o seu horroroso e funebre clarão, e reduzido a cinzas muita victima do absolutismo, que fazia servir a religião, e a cruz e o clero de instrumentos odiosos dos seus malignos e protervos desigńios. E note que se colloca em opposição com aquelles com quem deseja estar em harmonia, porque ainda não ha muitos annos (1865), que em *documento* official muito importante, fabricado nas officinas de Roma, se exaltavam e elogiavam os serviços prestados á religião e á egreja pelo jesuitismo, e por conseguinte tambem pelos dominicos e pela inquisição entre nós sua benefica e illustre contemporanea.

« Mais lhe diremos, que quasi no mesmo tempo que os *liberaes*, invocando o *dogma* da inviolabilidade da vida humana, aboliam em Portugal a *pena de morte*, prestando observancia e homenagem ás maximas do Evangelho, o rei de Roma depunha o baculo de pastor santo para assignar sentenças, que condemnavam á pena de morte duas ovelhas, em hora desgarradas, do seu rebanho. Mas esta *temporalidade* justifica-se; porque foi em legitima defesa, dizem!...

Mais lhe diremos, sr. Grainha, que esse respeitabilissimo edificio, que immovel e estavel (4) arrostou (5) contra a guerra que lhe suscitaram por seu turno os Arianos, os Nestorianos, os Eutiquianos, os Pelagios, etc., etc., não é o *poder temporal*, nem os *Estados pontificios*, nem *a realeza dos papas*; é sim a Egreja espiritual, a religião divina de Jesus Christo, nos seus dogmas, na sua moral, na sua doutrina espiritual e disciplina essencial.

Olhe que nem os *arianos*, nem os *nestorianos*, nem os *eutiquianos*, foram declarados *hereticos* e *scismaticos* por haverem combatido o *poder temporal do papa*, poder que ainda não existia, nem era conhecido nem sonhado naquelles tempos; mas por se apartarem da verdadeira doutrina e do ensinamento da Egreja ácerca da *natureza* e *divindade* de Jesus Christo; que são cousas muito diversas do *poder temporal do papa*; o mesmo diremos da escola do inovador Pelagio, que *não foi condemnado* por combater o *poder temporal do papa*; mas por se afastar da doutrina definida e ensinada pela Egreja *em pontos de moral christã* e *dogma* do peccado original de Adão, etc.

Que vêem pois fazer aqui estes heresiarchas, e scismaticos, para que são chamados á questão? Talvez que o sr. Grainha queira tambem enfeixar com elles o sr. Dr. Giraldes, como já o enfeixou com os Garibaldi, Mazzini, Victor Manoel, etc., para mostrar que elle é heretico e scismatico, porque sustentou que o *poder temporal* não era nem essencial (6) nem conveniente (7) á Egreja e á religião christã! Pois já foi alguem condemnado pela Egreja e declarado *herege* e *scismatico*, por *negar a conveniencia do poder temporal*?!

Tenha juizo, que já é de tempo, e não misture cousas que muito convem separar, nem aberre das questões e não confunda o divino com o que é puramente humano, o profano com o sagrado, o espiritual com o temporal!

O sr. Grainha em tudo isto mostra que vê por um oculo, ou antes pelo binoculo da imprensa reaccionaria, e por isso diz tolices e escreve disparates e anachronismos de fazer arripiar os cabellos a um defunto!

E agora convem dizer que, se fizemos esta rapida analyse, embora muito nos repugnasse, não foi porque o seu *pamphleto* nos merecesse as honras da discussão, mas para lhe mostrar que o sr. Dr. Giraldes podia provar-lhe com o seu primeiro *folheto*, o que nós lhe provamos com o segundo; isto é, que o sr. Grainha *confunde o poder temporal* com a divindade do *catholicismo*, e que olhando e attendendo aos argumentos que produz, *pretende demonstrar que a soberania temporal é de instituição divina*.

O sr. Grainha diz ao sr. Giraldes «que d'aqui (pagina 43 do pamphleto) o emprazo para que lhe diga em que *parte* da sua resposta á *primeira* (8) carta se acha uma tal confusão»; e nós d'aqui lhe diremos:

1.º Na primeira carta é essa confusão clara e patente, quando diz pagina 8:

«*Nestas duas citações ficam estremados os dois campos: no primeiro militam os verdadeiros catholicos que defendem com todas as véras o poder temporal dos Soberanos Pontifices: no segundo militam os Mazzini, Garibaldis, Victor Manoeis e todos os de sua lavra* (9), *os quaes combatem a todo o custo a soberania temporal dos Soberanos Pontifices.*»

Logo para ser *catholico é essencial* que se acredite no *dogma do poder temporal*, e defenda a *soberania temporal* dos Pontifices; logo o *poder temporal* é *de instituição divina*; porque só o que é de instituição divina é *essencial* ao catholicismo. *Quem não defende o poder temporal, não é catholico*, é como Mazzini, Garibaldi, Victor Manoel, impio, heretico, mação, protestante....... tudo quanto é mau.

E diga-nos agora que não confunde; e diga tambem que não chama impio, heretico, mação, etc., etc., ao sr. Dr. Giraldes!

E' um poço de sciencia e verdade este pobre padre Grainha!!.... Mas na resposta á segunda carta é que se torna clara e patente a confusão; e se querem convencer-se d'isso leiam o que o bom do padre escreveu a pag. 39 e seguintes, sem conhecimento nem critica, misturando tudo, confundindo tudo, que de erros e confusões e teias de aranha se acha inteiramente povoado aquelle *meditabundo* craneo.

(Continua.)

(1) Este *logo, logo* é sublime!

(2) Este *sabios da Grecia* encravados entre os *grandes do seculo* e os *Cesares de Roma* é admiravel de *chochice*!

(3) Estas lufadas de paganismo são de um valor incalculavel! Ora vejam a cruz a subir e a elevar-se ao Capitolio! Talvez que o sr. Grainha um dia se lembre ir pôr a *meia lua* do Islam na theara do pontifice?!....

(4) Pois haverá alguma cousa immovel que não seja estavel? Isto por força é descoberta que o sr. Grainha fez no tal diccionario de synonimos de que falla a pagina 52 do seu pamphleto. E' exuberancia *Lexicographica*.

(5) E então que dizem deste edificio *immovel* e *estavel* a *arrostar contra* a guerra? E' outra descoberta no tal diccionario de synonimos. Peça ao seu amigo do *Bem Publico* que annuncie no seu jornal estas estupendas maravilhas philologicas.

(6) E'isto concorda o missionario apostolico.

(7) E'isto discorda o camareiro honorario do papa.

(8) Que essa *confusão* existe na resposta á segunda carta, não se atreve o padre a negar. Valha-nos ao menos isso.

(9) Não sabiamos que Victor Manoel fosse lavrador!

Programma politico do Partido Constituinte

A vida politica das nações, regidas por formulas costitucionaes, manifesta-se na luta dos partidos, seguidores de systemas differentes, com intuitos diversos, e com forças mais ou menos consideraveis, segundo o favor da opinião que os acompanha.

Esta luta que, no alvor da liberdade e na infancia do systema representativo, se pelejava muitas vezes nos campos de batalha, não póde ter hoje por arena, graças á prudencia dos homens publicos e á consciencia de todos os poderes politicos, senão a imprensa e o parlamento, os comicios e as assembleias eleitoraes.

E', portanto, indispensavel, para que a vida constitucional se desenvolva, para que se não obliterem as boas praticas do systema representativo, e para que as liberdades publicas não possam ser cerceadas, que a imprensa e a tribuna sejam um apostolado augusto, ferveroso e crente, e que as eleições sejam a expressão genuina da vontade dos povos, completamente desassombrada da pressão da auctoridade, e inteiramente alheia a todas as influencias illegitimas.

Infelizmente, porém, desde que as paixões partidarias se amorteceram, e os interesses materiaes se tornaram o primeiro e principal cuidado dos poderes publicos, começou a descurar-se a questão politica, a que é necessario attender nos governos representativos, sobretudo quando se pretendem realisar profundas reformas na organisação administrativa e financeira, que forçosamente tem de basear-se em principios politicos.

Depozeram-se as armas guerreiras; e os partidos que as brandiram, e regaram com o seu sangue as terras da patria, amnistiaram-se depois do combate, para desapparecerem no Pantheon da historia, legando aos vindouros a liberdade necessaria para assentar as bases da sua administração, e para promover a prosperidade e a riqueza nacional.

Com o desapparecimento ou transformação dos dois grandes partidos, que formaram escolas politicas radicalmente separadas por principios, por doutrinas e pela forma de as applicar á governação publica, formaram-se os grupos, que, sem divergencia fundamental de principios, ou de systema de administração, tem muitas vezes substituido as invectivas pessoaes á discussão placida das ideias, á evangelisação dos dogmas politicos, e á pratica sincera e leal do systema representativo.

A complacencia nas questões de principios com o intuito de auxiliar a marcha da administração, a organisação da fazenda, e o progresso nos melhoramentos materiaes, é talvez a principal causa dos males que está padecendo a vida constitucional do paiz. Não se levanta, nem se consolida com o proveito publico, um systema completo de administração e de fazenda, que não tenha por auxiliar uma ideia politica definida e uma vigorosa organisação partidaria.

Quando a lei não fôr devidamente respeitada por todos os cidadãos e por todos os poderes publicos; quando não se observar rigorosamente o principio da egualdade, consignado na constituição do estado; quando não fôr uma verdade a iniciativa do parlamento; e, quando acima de tudo isto a vontade popular, nascida do suffragio, não der força e vida aos governos parlamentares, o systema representivo, que tantas lagrimas e tantas vidas custou, enfraquecendo-se e desprestigiando-se, aggrava e não remedeia os males da nação.

Como base e ponto de partida, para que possam realisar-se sem resistencia as reformas, que a situação do paiz está reclamando, é pois indispensavel dar vida, prestigio e força ao systema representativo, congregando-se os homens que tem fé nos principios, para dar á nação o governo da nação pelo concurso directo dos cidadãos nos negocios publicos.

É este o nosso intuito, é este o pensamento que nos juntou, é este o fim para que envidamos todos os nossos esforços, e para que convidamos todos os que pensam, que a administração e a fazenda publica precisam de uma reorganisação profunda, e que este *desideratum* não pode conseguir-se sem o concurso directo e desassombrado da nação, onde se inspirem os outros poderes politicos reconhecidos na constituição do estado.

Assim como o absolutismo e a demagogia, a tyrannia de um e a tyrannia de muitos, são as forças que escravisam as nações, assim a liberdade e a justiça são as forças vivas dos povos cultos, e a alavanca do progresso e da civilisação.

Com estes principios nos constituimos em gremio politico, e promovemos uma organisação partidaria, a que hãode de associar-se de certo os que pensarem do mesmo modo, e observarem que á parcimonia das nossas promessas corresponde a lealdade e a franqueza em as ennunciar, e a vontade firme e o animo resoluto de pugnar pela sua realisação, como dever politico, obrigação patriotica e compromisso de honra.

(Continuar-se-ha.)

NOTICIARIO

Vexames nos impostos.—O nosso velho e respeitavel amigo, o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, nos escrevê na edade de mais de 93 annos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.* — Souzellas 31 de Março de 1871.—Ao clamor dos conimbricenses, vou juntar meu clamor contra o augmento dos impostos, especialmente na agricultura.

A agricultura é o principal nervo da republica, diz Mello Freire, notado por Lobão; é como o tronco da arvore de que saem as armas, letras, artes, e commercio, como ramos da mesma arvore, que não podem existir sem o tronco.

Da lavoura depende toda a felicidade de um estado; e com seu augmento, ella augmenta.

Deve esta animar-se e favorecer-se quanto for possivel. Assim o fizeram nossos antigos reis, dando-lhe leis e privilegios, chegando até a irem lavrar ao campo, e appellidarem-se lavradores.

Bem poucos foram os impostos que então lhe lançaram, porque bem viam que estorvavam seu augmento, e porque os impostos são parte de seu fructo; os quaes tirados para o estado, necessariamente diminuem o seu capital.

São elles por isso mui odiosos, á imitação das abelhas, que a muito custo colhem o mel que recolhem em seus celleiros ou favos, para guardarem para tempo competente contra os zangãos, a quem fazem guerra de morte, para lho não chucharem.

Assim, quantas vezes não foram os tributos a ruina dos imperios? Marco Agrippa, querendo pagar uma divida, preferiu vender as guarnições do seu palacio, a impor tributos ao seu povo.

Os Macedonios similhantemente preferiram o jejum: não assim o fez Themistocles, Nero, e outros, como Roboão, que desprezando o conselho dos velhos, seguiu os dos moços lisonjeiros, que deram com o seu reino em pantana.

E quem sabe se o mesmo succederá hoje no nosso Portugal, por causa dos grandes impostos que nos ameaçam, entregues seus destinos a similhante gente, como a de que reza a presente folha, a quem nesta freguezia entregaram os destinos da decima?

Foi sua matriz confiada ao substituto do regedor, para reformal-a no presente anno: este tendo escolhido local a casa do regedor Francisco da Silva, tendo-a publicado, e convocado para ella os contribuintes, mudou tudo sem preceder aviso: mudou de vespera, mandando o livro para casa do medico (talvez para o curar), e no dia seguinte foi elle mesmo para casa deste, e alli com elle, seu irmão, seus criados e apaniguados, sem os quesitos legaes, nem juramento, fizeram as suas tropelias em *qui pro quo*, sendo o mesmo que poz por sua letra as cotas marginaes.

Da matriz se vê bem a figura do piolho viajante, a saltar de uma para outra carapuça; pela maior parte descançando na minha, alliviando a sua e dos seus.

Por exemplo:— Em meu nome pagava eu os annos passados na decima, na verba predial n.º 1674— 2$800, agora 7$000. No n.º 1905—4$690, agora 59$700 (a).—N.º 2056—7$800, agora 12$000.— N.º 2151 —5$000, agora 10$000.—N.º 2338—3$, agora 4$320.—N.º 1878— 11$700, agora 54$200.—N.º 1880—9$700, agora 19$500 etc., etc.

E poderá isto ser augmento para o Estado? Mas todo este augmento vae diminuindo, e ainda mais, nas verbas de D. Jeronyma e sua filha, nas fazendas que administra o medico, e nas suas, nas quaes em algumas diminuiu mais de metade. Pelo que estou resolvido a fazer reclamação pelo excesso das minhas.

Pelas dos mais faço esta declaração ao illm.º sr. delegado do thesouro, e me offereço a ir á sessão d'essa junta, se me quizerem admittir.

Espero me façam justiça, e se na terra ma não fizerem, recorrerei á do ceu.

Digne-se V. auxiliar-me em meu clamor. —Amigo velho, *Jeronymo José Baptista Lopes Parente*

Semana Santa—Na quarta feira, ás 4 horas e meia da tarde, principia na capella da Universidade, o officio. A musica dos res-

(a) Assim se lê na carta do sr. Lopes Parente. A não haver aqui lapso de escripta, parece incrivel que houvesse motivo para tal augmento na contribuição! Em todo o caso ha em quasi todas as verbas um augmento extraordinario e intoleravel. Este e outros factos é que fazem indispor os contribuintes contra os distribuidores das contribuições. Procedam assim, e digam depois que os povos são desordeiros.

---

de tambem V. M. atacar, e remetta-me uma copia da resposta, que será sem duvida mui desarrazoada, para que eu possa mostrar aqui sobre quem deve recahir a accusação de loucura e pertinacia. Desta sorte poremos a D. Pedro numa posição tão má, que toda a Europa, e até mesmo este governo, não deixará de declarar que V. M. tem o direito da sua parte, e então será o jogo a nosso favor.

Quando V. M. mandar a carta, será preciso annexar-lhe uma amnistia nestes termos:

Que V. M. perdoará a todos, que tem tomado parte contra a sua pessoa, excepto áquelles, que tiverem sido condemnados á pena capital em Portugal, e os quaes, posto que essa pena tenha sido commutada, não podem entrar em Portugal, salvo se V. M. fosse para o futuro servido permittir-lhes essa faculdade; que V. M. por effeito de sua real generosidade determinará que as propriedades sequestradas ou confiscadas sejam entregues a esses individuos, porem sob condição que o Estado não será obrigado a fazer compensação pelas depredações, que possam ter soffrido, etc.; que esta amnistia os restituirá meramente á sua patria na qualidade de portuguezes, e lhes perdoará as penas, em que estiverem incursos, porem que se não deve entender que ficarão restituidos ás suas honras e empregos. — Eu nunca aconselharia este passo a V. M., nem tomaria tal liberdade, se nos não achassemos n'uma estremidade apurada, e n'um perigo imminente em que cumpre fazerem-se todos os sacrificios para a salvação da causa, e da monarchia.

O conde de Pombeiro, a quem mostro esta carta, bem como os outros papeis, explicará a V. M. os diversos pontos, nas particularidades dos quaes a falta de tempo me não permitte entrar; porem devo repetir a V. M., que delles depende o proximo triumpho da causa de V. M., da Nação, e da realeza, ou a ruina dellas todas.

Com o mais profundo respeito beijo a augusta mão de V. M., e fico sendo de V. M. o mais humilde vassallo.—Londres, 12 de Dezembro de 1832.—*Antonio Ribeiro Saraiva.*

Projecto da carta que se propunha mandar a D. Pedro

Meu mano.—Estando nós tão perto um do outro, deve V. M. I. sem duvida ter pensado naquillo em que eu com a maior magoa tenho mais de uma vez reflectido—na acerbidade das infelizes circumstancias, pelas quaes dois irmãos, que sempre se amaram ternamente, se acham impossibilitados de se precipitarem nos braços um do outro, depois de uma separação, e ausencia de onze annos, durante o qual periodo tiveram a desgraça de perder seus mui honrados, e queridos paes; e por ventura não tocará esta desdita o coração de V. M. I., como tem tão intimamente commovido o meu, de sorte que lhe faça desejar, como eu desejo, de a ver terminada, e com ella os padecimentos de uma nação generosa, e fiel, a que nós ambos chamamos patria? Acostumado a presenciar em outros tempos a indole de V. M. I., mal me posso persuadir que V. M. não participa inteiramente dos sentimentos, que a este respeito me animam. Por esta sincera declaração de meu animo, verá V. M. I. que os meus sentimentos fraternaes, e a minha affeição a V. M. I. estão longe de se acharem extinctos no meu coração; e repito que ainda attribuo, como sempre attribui, a causa da infeliz dissensão, em que por dever, e por direito me vejo compellido a tomar parte contra V. M. I., não aos seus sentimentos, não á perversidade de sua vontade, mas sim a suggestões fundadas n'uma erronea representação de factos—representação esta que induziu a V. M. I. a acreditar que os direitos, sentimentos, e desejos dos portuguezes eram differentes do que na realidade são, e não taes como a justiça, e a verdade sanccionavam.

Nesta opinião, que sempre tenho conservado, tudo tendia a confirmar-me,—o meu conhecimento do caracter recto, e inteiro de V. M. I., e a minha convicção de que nunca e sua vontade, salvo sendo illudido, prejudicar a ninguem, e ainda menos a seu irmão, e a sua antiga patria; os actos de V. M. I., suas declarações, publicações, e manifestos, pelos quaes renunciou ao caracter portuguez, adoptou outra patria, e estabeleceu outro throno, incompativel conforme as leis de Portugal com o de Bragança; os tratados concluidos, e reconhecidos por toda a Europa; e finalmente, as diversas cartas escriptas a nosso augusto pae, nas quaes V. M. I. renunciou ao Portugal inteiro, sem reserva, e para sempre.

Eis as razões, pelas quaes, sempre depois do tratado para a independencia do Brazil estar concluido, e reconhecido por nosso augusto pae, nem eu, nem outro qualquer portuguez, podia considerar realmente a V. M. I. debaixo de outro qualquer ponto de vista do que como soberano de outro paiz, em amisade com Portugal; tendo o caracter de principe portuguez sido irrevogavelmente alienado por V. M. I., e consequentemente, e em virtude da lei, todo o direito ao antigo throno de nossos antepassados.

Porem em consequencia da lamentavel morte de nosso augusto pae, e de circumstancias, com cuja narração não é minha intenção penalisar a V. M. I., nem a mim mesmo, offereceu-se occasião a uma facção, interessada em esbulhar-me do throno, que me pertencia, de representar a V. M. I. com o auxilio da impostura, e de sophismas, que os direitos de V. M. I. á corôa não estavam extinctos, que a nação portugueza não tinha apego á minha pessoa, e que só se declarava por V. M. I.; e finalmente, que o povo portuguez desejava instituições novas, differentes das que durante sete seculos haviam regido esta monarchia. Daqui a origem dos diversos actos de V. M. I., que seria completamente superfluo enumerar, e que não surtiram o effeito a que eram destinados, por não serem fundadas as razões que os dictaram, estando a nação, e eu mesmo restituidos aos nossos respectivos, e inauferiveis direitos, como nos assentos das legitimas côrtes dos Tres Estados se decidiu, e se expõem plenamente nos meus manifestos.

A verdade destes factos, e suas provas não podiam chegar á America com um aspecto sufficientemente forte, e genuino, para levar a convicção ao animo de V. M. I., pois lá estavam em constante acção em torno de sua pessoa os esforços da perfidia, e da impostura, e era indispensavelmente necessario que V. M. I. viesse á Europa, e até mesmo ao territorio portuguez, para se convencer, por seus proprios olhos, e sua experiencia, da falsidade das representações, que lhe tem sido feitas. Aquelles, que para alcançar seus fins, não são demasiado escrupulosos pelo que respeita á falsificação de todos os factos, ainda o devem ser menos pelo que toca aos meios que recommendam para attingir aquelles fins. Assim é que perfidos conselheiros induziram a V. M. I. a que viesse pugnar por uma causa, que representam como a causa de toda a nação portugueza, com armas, e combatentes estrangeiros.

O que V. M. I. tem presenceado depois do seu desembarque nas praias deste reino, deve ter sobejamente convencido a V. M. I., e ao mundo inteiro, da falsidade dos boatos que a facção espalhava ácerca da estabilidade do meu throno, a affeição, e lealdade que á minha pessoa consagra a nação portugueza, e especialmente ácerca da disposição, que pretendiam que existia no exercito, e no povo portuguez para receber com os braços abertos a expedição, que contra nós dirigiu V. M. I.

Uma experiencia demasiado dura, e penosa deve já ter convencido a V. M. I. e á Europa, que bem como V. M. I. tem sido grosseiramente illudida nesta materia. Nem pode ser duvidoso o resultado de uma contenda, na qual um exercito numeroso, valente, e fiel, e o que ainda é de mais consequencia, um povo inteiro, tem firmemente resolvido combater a meu lado.

Se até aqui não tenho adoptado meios mais efficazes para rebater pela força uma invasão tão injusta quanto mal sustentada, se tenho deixado dilatar-se o prazo do insulto, tem sido para ver se ao menos uma porção das victimas da illusão se viriam aproveitar dos meios de escapar aos perigos do engano, em que as traziam, e porque ainda considero como portuguezes muitos dos meus inimigos, e porque condoendo-me de sua sorte não posso ser indifferente á effusão de sangue portuguez.

Mas em fim é chegado o momento, em que as circumstancias, e as razões d'estado me obrigam a buscar a mais prompta decisão de um conflicto, cuja duração acarretará provavelmente as mais funestas consequencias, tanto sobre a patria, como sobre a minha pessoa. Ha dois modos de o terminar—quer pela força, e sorte das armas, quer por uma reconciliação fraternal, em que se reconheça que V. M. I. tem até agora sido enganado, e que eu sou o soberano, a quem o throno portuguez de direito pertence, e a quem o povo quer; eu, da minha parte esquecerei todas as injurias, e vilipendios, de que tenho sido alvo em consequencia das falsas impressões, debaixo das quaes V. M. I. com grande magua minha, tem até agora laborado. Podem participar nesta reconciliação aquelles portuguezes, que em opposição á minha pessoa, tem seguido as fortunas de V. M. I. e a quem neste caso perdôo, e relevo as minhas injurias, e aggravos, na conformidade das condições, que transmitto a V. M. I.

Posto que V. M. I. tenha adoptado para sua patria outra região da terra, não acredito que os sentimentos de portuguez estejam tão inteiramente apagados em seu coração, que persista numa baldada resistencia, e que regeitando a amisade de um irmão procure trocar aquella amisade pelo resentimento de um inimigo, que se verá compellido a cortar com a espada aquelle nó que a mão de um irmão, e de um amigo podera ter desatado sem effusão de sangue.

Com a inclinação, e a prudencia de V. M. I. o aconselham ambos a que se não demore nestes reinos, ao menos até depois do passado algum tempo, a generosa affeição de nosso augusto thio, e sogro de V. M. I. o imperador d'Austria, não deixaria de offerecer nos seus estados a V. M. I., e á princeza do Grão-Pará, sua filha, e minha sobrinha, a mesma benigna, e paternal recepção, que eu lá experimentei por espaço de tres annos, e de que recebi tal consolação, e allivio que penhoraram para sempre a minha gratidão, e lembrança.

Espero que V. M. I. não demorará sua resposta a esta minha carta, além de tres dias depois de a ter recebido, e confio que a resposta será tal como ditam a prudencia, a humanidade, a justiça, e aquelles vinculos do sangue, que nos unem mutuamente.

Praza a Deus conservar, e dilatar a vida de V. M. I.: taes são as ferverosas preces, e os desejos de quem é de V. M. I. affectuoso irmão, e amigo—*D. Miguel*, Rei de Portugal.

O sr. Antonio Ribeiro Saraiva, juntamente com a minuta desta carta que mandou a D. Miguel, enviou-lhe tambem a minuta dos artigos da amnistia, que este principe devia propor a seu irmão.

De nada, porem, se serviu D. Miguel, porque os seus ministros se oppunham terminantemente a qualquer transacção com D. Pedro.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ponsorios é composição do professor do Lyceu, o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo. O *miserere e benedictus*, são da composição de José Mauricio.

Na quinta feira de manhã principia a festividade ás 11 horas; e de tarde ás 4 e meia. É orador o Lente cathedratico da Faculdade de Theologia, o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. A composição da musica é dos mesmos auctores.

Na sexta feira de manhã, principia a festividade ás 10 horas; e de tarde ás 5 e meia. A musica neste dia é toda do sr. Macedo.

Para commodidade das senhoras fez-se na capella um coreto, que poderá accommodar 100.

Morte repentina. — Hoje, pelas 7 horas da manhã, morreu repentinamente o sr. João Baptista de Oliveira, habil e zeloso empregado da administração do correio desta cidade.

Quando a sua esposa se levantou da cama, ainda o deixou vivo; e voltando depois achou-o morto!

Este acontecimento tem causado profunda sensação em toda a cidade, aonde o sr. João Baptista de Oliveira era muito conhecido e estimado.

Fallecimento. — Falleceu hontem nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro, esposa do sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

Damos sentidos pezames a s. ex.ª e a seus excellentes filhos.

Posse—Tomaram hontem posse de substitutos ordinarios da Faculdade de Medicina, os tres doutores que mencionamos em o numero passado.

Ponte da Portella—Acaba no dia 12 do corrente o prazo para o concurso que o governo abriu, segundo a lei, para a construcção, por empreitada, da ponte sobre o Mondego á Portella, e a ligação com a estrada já construida d'uma margem e outra do rio.

É um importante melhoramento para o districto de Coimbra, e em especial para esta cidade; e uma necessidade commercial entre as duas provincias, Beira e Douro.

Hontem acabou-se de organisar nesta cidade uma sociedade para entrar no concurso, achando-se já habilitada com os fundos necessarios para uma empreza de tal ordem.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Candida Olympia Pereira Gallinha, filha de Manoel Pereira Paes da Silva e Carlota da Conceição Gallinha, natural de Coimbra, de 21 mezes e 1 dia, fallecida no dia 27 de Março.

Josefa Maria, filha de Luiz Augusto e Luiza Thomazia, natural de Arganil, de 61 annos, fallecida no dia 27.

Alexandre da Fonseca e Silva, filho de João da Fonseca e de Quiteria Maria Vieira Pinto, natural de S. Salvador de Magrellos, de 88 annos, fallecido no dia 28.

Na valla geral enterrarãm-se: do hospital 2; da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3889.

Despacho—O sr. Antonio Lucio do Monte Pegado, continuo do real archivo da Torre do Tombo, e habilitado com os conhecimentos de calligraphia, francez, latim, diplomatica e numismatica, foi nomeado para o logar de official da secretaria da administração dos hospitaes da Universidade de Coimbra.

Outro—O sr. José Pedro da Cruz Ribeiro, continuo addido á secretaria d'estado dos negocios do reino, foi nomeado, em conformidade do decreto de 31 de Outubro de 1870, para o logar de porteiro da bibliotheca da Universidade, de que resulta a economia annual de 240$000 rs.

Concurso—Foi mandado abrir concurso para o provimento do logar de subdelegado do procurador regio no julgado de Condeixa a Nova.

Outro—Foi tambem mandado abrir concurso para o provimento de logar de escrivão do juizo de paz do districto de Souzellas, deste concelho de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. Luiz Manoel de Figueiredo Parente.

Mercado de Condeixa a Nova—Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 670 a 680—Dito branco 650 a 660—Milho branco 500—Dito amarello 490—Feijão vermelho 640 a 650—Dito branco 580 a 600—Dito rajado 550 a 560—Dito frade 400 a 420—Cevada 360 a 380—Tremoços 360 a 380—Batatas 310 a 320—Azeite 1$200—Vinho 500 a 520—Vacca 180—Carneiro 90.

Erratas—No artigo *Ecce Magnus Grainha*, publicado em o numero passado, onde se lê—*nem* fazer-lhe oblatas e derramar-lhe incensos—leia-se—*vem* fazer-lhe, etc. Onde se lê—pobreza *involuntaria*—leia-se—pobreza *voluntaria*. Onde se lê—*confesionario*—leia-se—*confissionario*.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Renovou-se hoje o boato da sahida do sr. ministro da fazenda do gabinete; mas como das outras vezes em que elle se tem repetido, não ha por emquanto motivo que o faça crivel. A razão da duvida é muito simples. S. ex.ª pode sahir do gabinete por ser isso da sua livre vontade, ou pela força de circumstancias determinadas por qualquer movimento parlamentar.

O primeiro caso não se dá, porque é fóra de duvida que s. ex.ª deseja continuar a dirigir os negocios de que foi encarregado; e emquanto ao segundo, como s. ex.ª não duvida concordar com todas as alterações que a commissão de fazenda entende dever fazer nas suas propostas, não podem haver as taes circumstancias que qualquer movimento parlamentar poderia determinar.

Eis explicada a razão por que muita gente não vê fundamento para aquelle boato.

Ainda assim, pessoas de grande experiencia dos negocios publicos, dizem baixinho que não está longe o dia em que a noticia a que me estou referindo, e que tem sido por vezes propalada, se verifique.

Tambem se falla novamente em dissolução da camara. É certo que por ora nada ha que justifique sequer uma tal ideia, pois não apparece opposição ao governo; mas contra os factos não ha argumentos, e aquelles auctorisam a dizer que a dissolução é o objecto de todas as conversações nos centros politicos, e que governo e membros da camara se vão preparando, ainda que sem arruido, para o caso d'aquella se verificar.

O «Diario do Governo» publica hoje um officio da direcção do caminho de ferro de norte e leste, dirigido ao sr. ministro das obras publicas, em resposta á portaria mandada expedir por s. ex.ª ao fiscal do governo junto da empreza, relativamente ao mau estado daquellas vias.

No officio fazem-se queixas pela falta de communicações ordinarias no interior do paiz, communicações promettidas pelo governo e que muito haviam de concorrer para o desenvolvimento d'aquelle serviço, augmentando ao mesmo tempo a riqueza publica; diz-se que foram feitas encommendas para o estrangeiro e no paiz dos materiaes necessarios para se melhorar o caminho, e que o inverno e a guerra demoraram a recepção dos objectos pedidos; fazem-se rasgados elogios ao sr. marquez de Avila, quando serviu interinamente no logar de ministro das obras publicas, pela equidade com que tratou a empreza; confessa que o caminho está em mau estado e que os descarrilamentos são principalmente devidos ao estado das rodas dos wagons; menciona a acquisição dos srs. Ladame e François, como administradores muito praticos e diligentes, e conclue por asseverar que serão continuadas com actividade as obras de reparo, e que o proprio sr. ministro das obras publicas, que tão severo foi com a companhia, ha de fazer justiça ao seu zelo e solicitude.

Effectivamente a companhia fez importantes encommendas, que têem vindo nestes dias como por exemplo:

Pelo navio «Luise Charlot», procedente de Anvers, 78 aros de aço fundido para rodas de locomotiva e 300 aros de ferro para rodas de carroagens e wagons.

Pelo vapor «Livorno», de Glasgow, 1:800 virolas de tubos de caldeiras de locomotivas.

Pelo vapor «Oporto», de Liverpool, uma caixa com ferramentas para reparações da via e do material circulante:

Pelo navio «Suzanah», de New-Castle, 394 toneladas de carvão para locomotivas.

Por via de Hespanha receberam-se 40 caixas de enceramento para wagons.

Noticias de França.— Continuam a ser gravissimas as noticias de França. Eis as ultimas noticias d'alli recebidas:

Londres 2 de Abril, ás 10 h. da noite.

Na sexta feira houve combate entre os insurgentes e a tropa debaixo das ordens de Ducrot, perto de Puteaux e Bois de Colombes.

Um ataque que os insurgentes tentaram perto de Sevres foi recebido com uma fuzilaria bem sustentada.

O exercito que está em Versailles espera ser atacado, e os seus postos avançados estão em frente de Neuilly.

Todos os batalhões dos insurgentes estão álerta.

Os jornaes da communa sustentam o principio da abolição da herança.

Os fortes da margem esquerda do Sena e os reductos de Nantes e Bruyéres foram occupados pelos communistas.

Todos os dias chegam tropas novas a Versailles.

O governo mandou voltar ás provincias todas as tropas de pouca confiança.

A tranquillidade está completamente restabelecida nos departamentos, e a ordem reina em Marselha, Lyon, Perpignan, St. Etienne, Creuzot e Tolosa.

Em Narbonne os insurgentes foram dérrotados.

Londres, 3 de Abril ás 11 h. da m.

Houve combate renhido no domingo de manhã perto de Courbevoie, entre as tropas de Versailles e os insurgentes; os ultimos foram repellidos e obrigados a abandonar a aldeia em consequencia da grande quantidade de granadas lançadas do Mont Valerien.

As barricados em poder dos insurgentes foram violentamente tomadas á ponta de bayoneta pela tropa de linha: os insurgentes retiraram para dentro de Paris, perdendo 200 homens.

Diz-se que os prisioneiros tomados aos insurgentes foram fuzilados por ordem do general Vinoy.

O effeito moral da victoria foi optimo: espera-se um ataque sobre Versailles. O exercito de Versailles occupa St. Cloud e a linha do Sena.

Ha grande excitação dentro de Paris. O banco de França adiantou tres milhões de francos á communa para evitar o saque.

ANNUNCIOS

ENXOFRE PARA VINHAS

1 VENDE-SE em flor e miudo, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

LIVRARIA ACADEMICA

183—Rua da Calçada—185

2 LIVROS DE MISSA, confissão e Semana Santa, em velludo e em marroquim, com cantos, feixos, lombadas e virolas douradas, por preços rasoaveis.

GABINETE DE LEITURA

DA

LIVRARIA ACADEMICA

Alugam-se romances aos volumes, por dia ou por mez. Acaba de ser reformado com grande porção de obras, chegadas ultimamente de Lisboa.

BAZAR

3 HAVERÁ no Jardim Botanico, um bazar, no dia 23 de Abril, a favor dos pobres.

4 CARTONAGEM para amendoas; José Augusto da Silva Lunhaça, rua do Visconde da Luz, n.º 93 a 95.

5 LIVROS DE MISSA E SEMANA SANTA.—Livraria de José de Mesquita, rua das Covas, n.º 13.

6 VENDE-SE um predio, que consta de casas d'habitação e quintal, com o seu competente engenho de tirar agua, sito na rua da Galla, com entrada pela de Simão d'Evora, com os n.os 1 a 5. Quem o pretender pode dirigir-se ao mesmo predio para tractar com seu proprio dono.

PARA SEMANA SANTA

7 VEUS E MANTAS de blonde de seda a 700 reis, na loja de modas de Monteiro. Rua do Visconde da Luz, n.º 87 e 89.

CAIXAS DE AMENDOAS

8 NA RUA do Visconde da Luz, estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, n.º 40, vendem-se cartonagens para amendoas, por todo o preço, para liquidar.

9 PEÇO ao sr. Bento Ferreira da Silva, da villa da Figueira, e que tem habitado na sua quinta de Revelles, o favor de me fallar quanto antes, por causa do negocio que sabe, e que não faça pouco caso como fez outro dia, quando foi encontrado por um meu empregado, por quem o mandei procurar.

Coimbra, 21 de Março de 1871.

* * *

ATTENÇÃO

10 ARRENDA-SE uma sala grande e espaçosa, sufficientemente adornada, no largo da Fornalhinha, propria para uma eschola de instrucção primaria, e preparada para ser illuminada a gaz. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim de Campos, no largo das Olarias, desta cidade. A sala é aonde a *Associação Recreativa Commercial* dava as suas reuniões.

EDITAL

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Villa-Maior, Par do Reino, Lente jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da de Torre e Espada do valor, lealdade e merito, e da Legião d'Honra, Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

Faço saber, em cumprimento das instrucções de 11 de Janeiro do corrente anno, (*Diario do Governo*, n.º 27 de 3 de Fevereiro) que

1.º Os exames de instrucção primaria para admissão aos lyceus, hãode ter logar nos dias 14 e 15 do corrente ás 9 horas da manhã.

2.º Hãode ser examinados 9 por dia em cada jury, sendo supplentes os 9 seguintes.

3.º Haverá 6 jurys, que funccionarão todos nos dias indicados, sendo compostos da maneira seguinte:

1.º jury—Dr. João Antonio de Sousa Doria, Antonio Ignacio Coelho de Moraes e Bento José d'Oliveira.

2.º Dito—Joaquim Alves de Sousa, Manoel Simões Dias Cardoso, e Joaquim José Pessoa.

3.º Dito—Dr. Francisco Antonio Diniz, Dr. José Joaquim Manso Preto, e Augusto Pereira de Moura.

4.º Dito—Dr. Nuno José da Cruz, Francisco Antonio Marques, e Prudencio Quintino Garcia.

5.º Dito—Firmino Augusto de Magalhães, Gaspar Alves de Frias d'Eça Ribeiro, e João Maria Pessoa Godinho.

6.º Dito—Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Dr. Antonio João de França Bettencourt, e Adelino Pinto Amado.

Os que faltarem ao exame, tanto obrigados como supplentes, serão examinadas no dia que for indicado, se justificarem a falta.

E para constar mandei affixar o presente. Coimbra e Lyceu Nacional, 3 de Abril de 1871. —Eu Francisco Antonio Marques, secretario do Lyceu o escrevi.—Visconde de Villa-Maior, Reitor.

NUMERO 2473 — SABBADO 8 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Non est hic: surrexit enim, sicut dixit.

S. Math. cap. 28, v. 6.

O Anjo do Senhor levantou a pedra do tumulo, e o Redemptor da humanidade, manifestando a immensidade do seu poder, resuscitou, deslumbrante de gloria e magestade.

Surrexit, sicut dixit.

Com supremo jubilo commemora a Christandade o grande dia da Resurreição do Homem Deus.

Firmando as verdades da sublime doutrina do Crucificado, este Facto Glorioso marca ao mesmo tempo a epocha da propagação da luz e da dissipação das trevas; e é por isso que revestida de galas, a Santa Egreja o celebra, entoando Hosannas.

Solemnisemos todos o Primeiro Triumpho para a nossa Religião; e Christo Resuscitado conceda venturosos dias a esta nação, que se prezou sempre de ser a primeira entre as catholicas.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Trabalhos importantes da Junta com relação á verificação do deficit: reducção consideravel deste: responsabilidade do secretario geral o sr. Costa Gomes.

I.

Encerrou-se no dia 3 do corrente a junta geral do districto, a qual, tendo sido aberta no dia 1 de Março, foi por duas vezes prorogada por alvará do sr. governador civil, a fim de proseguir em trabalhos e investigações de alta monta para os interesses deste districto, e de grave responsabilidade para o sr. secretario geral deste governo civil, que, apesar da sua tão apregoada capacidade e zelo, deu á junta geral, ao sr. governador civil, e aos empregados das diversas repartições, um notavel documento, se não de criminalidade, que estamos longe de suppor, pelo menos da sua ineptidão, incuria, abandono e outras irregularidades no seu procedimento como funccionario administrativo.

Tendo de nos occupar dos trabalhos da junta geral, na actual sessão ordinaria, começaremos pelo *deficit*, por ser assumpto assaz grave e que preoccupou seriamente os dignos procuradores.

Ha já muito tempo que a opinião publica contesta a suppesta capacidade do sr. Costa Gomes; ha já muito tempo que ella censura e reprehende a pouca dignidade de s. s.ª para exercer as funcções do elevado emprego que lhe está confiado; ha já muito tambem que geralmente se protesta contra o silencio da imprensa, estranhando-se que esta se não tenha levantado para annullar os encarecidos encomios que *alguns* se comprazem em tecer ao sr. Costa Gomes, que como funccionario publico ainda não deu de si documento que abone qualidades, não diremos já relevantes, mas ao menos regulares para o desempenho de qualquer emprego de mediocre importancia e responsabilidade; ultimamente, porem, sabemos que têem ahi sido censurados acremente os orgãos da imprensa, por terem guardado inteiro silencio com relação aos graves acontecimentos que se estavam dando na junta geral, e cuja origem unica, segundo constava, era o sr. Costa Gomes, e os seus actos como auctoridade administrativa.

Extranhavam todos as prorogações da junta geral, que vinham onerar o minguado cofre do districto com a verba de subsidios para os procuradores, sem que desde logo soubessem o poderoso motivo de taes prorogações.

Não passaram todavia desapercebidos á imprensa os factos á que alludimos e os justos clamores da opinião publica; e pela nossa parte algumas informações colhemos com relação ao importante assumpto que tanto preoccupou a junta geral.

Não quizemos, porem, nem podiamos dar-lhe inteira publicidade, sem que a primeira corporação administrativa se pronunciasse de um modo positivo e houvesse documento authentico, que servisse de prova inconcussa dos factos, e justificasse a fundada desconfiança e preoccupação do publico, sendo ao mesmo tempo base segura de apreciação e critica imparcial.

Agora que já estamos devidamente informados, e inteiramente conhecedores do occorrido; agora que já temos provas e documentos que abonem as nossas asserções; iremos, nos numeros seguintes, informando os nossos leitores de tudo quanto sabemos.

No logar competente publicamos a correspondencia do sr. Francisco Antonio da Veiga, na qual dá por terminada a questão levantada neste jornal contra as suas prepotencias. E faz bem o sr. Veiga; porque, continuando, mais comprometteria a propria causa com as suas inconvenientes e *contradictorias* correspondencias.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLI

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Continuamos a chamar em confirmação das nossas asserções o sr. Antonio Ribeiro Saraiva. Vejamos como elle avaliava o comportamento do seu governo.

O sr. Ribeiro Saraiva, em o officio *reservado*, n.º 214, que dirigiu de Londres, em data de 18 de Abril de 1833, para Lisboa, ao ministro dos negocios estrangeiros, visconde de Santarem, apreciava pela seguinte forma a inactividade em que o governo de D. Miguel deixava estar a esquadra miguelista no Tejo, dando assim logar a achar-se quasi franca a barra do Douro:

«De novo chamo a attenção de v. ex.ª, e do governo, sobre o papel incluso, e acrescentarei, que a inacção da nossa esquadra, a ineffectividade de todas nossas operações, que nem temos podido evitar a entrada de provisões, munições, e reforços para os rebeldes, nos tem occasionado aqui um tal desprezo, um tal descredito, que nem a gente ousa apparecer a seus proprios amigos: «Que proveito se «pode esperar em defender uma causa, em que «aquelles que são mais interessados, nada fa«zem por ella? Quando uma simples curveta «poderia ter decidido dos destinos de D. Pedro, «o governo de Lisboa tem toda a sua es«quadra no Tejo, sem fazer nada! Finalmente «o governo portuguez será abandonado por «todos seus amigos, visto que o seu compor«tamento é tal, que faz vergonha mostrar in«teresse por elle!»—Assim dizia ainda esta manhã Sir Henry Hardinge, particularissimo amigo e confidente do duque de Vellington.

Pela minha parte, digo a v. ex.ª, que não ouso apparecer em casa de ninguem de importancia, em quanto só tenho que ir alli soffrer vergonhas, e ouvir as mais amargas censuras contra o governo, que sirvo: ao mesmo tempo que não tenho dados alguns para o desculpar, como neste assumpto da esquadra.

Pedirei a v. ex.ª o favor de fazer vêr ao duque de Cadaval a communicação, que acompanha este officio.

Palmella foi feito duque do Fayal; Funchal foi feito marquez; e ha muitos mais despachos rebeldes, que não acho valha a pena de estar nomeando.

Se o governo de Sua Magestade não faz que as cousas tomem outra actividade; se se deixa no Tejo uma esquadra inutil; se continua a não impedir o desembarque de tudo quanto querem os rebeldes; se finalmente se deixam tranquillamente executar os planos do *comité* director, como os tenho communicado, não tenho a minima duvida em annunciar a ruina da causa de Sua Magestade, embora me chamem mau profeta.

Os rebeldes tratam de contractar aqui agora mesmo por muitas mil armas, a pagar no prazo de seis mezes; os recrutamentos para elles fervem; as intrigas em favor delles não descançam; e nós dormimos!...

Deus guarde a v. ex.ª Londres 18 de Abril de 1833.=Illustrissimo e excellentissimo senhor visconde de Santarem.—*Antonio Ribeiro de Saraiva.*»

Em quanto era precisa a esquadra de D. Miguel a bloquear a barra do Porto, deixava-a o governo deste principe estar muito descançada no Tejo; mas quando toda a esquadra do partido liberal se tinha dirigido para o Algarve, e havia desembarcado a força expedicionaria na praia de Cassella, no dia 24 de Junho de 1833, é então que o mesmo governo faz sahir do Tejo, no dia 1 de Julho, a sua esquadra, para ter o unico resultado de ser aprisionada no dia 5 do mesmo mez, no cabo de S. Vicente, no Algarve.

E era na occasião em que o sr. Antonio Ribeiro Saraiva estava em Londres a diligenciar a vinda de alguns navios de guerra, para reforçar a esquadra de D. Miguel, que o seu governo pratica tal desatino!

O estado de indignação em que ficou o sr. Ribeiro Saraiva, ao saber em Londres da perda da esquadra, pode ver-se dos seguintes officios, por elle dirigidos ao visconde de Santarem e ao duque de Cadaval.

Londres 17 de Julho de 1833

Quando tudo se achava prompto a sahir para Portugal, a saber, dois vapores, o *Lord of the Isle*, e o *United Kingdom*, uns trinta officiaes de todas as armas, obra de quinhentos marinheiros escolhidos, e varios excellentes artilheiros, chegou a noticia que a nossa esquadra havia sahido do Tejo, e tinha sido apresada por Napier. As folhas de 15 do corrente dão as particularidades daquelle desastre, e hontem 16 devia a nossa expedição ter sahido de noite. Como já não havia navios em que se mandassem os abastecimentos, tudo o que se podia fazer era enviar os officiaes, e a marinhagem, ficando o material até segunda ordem, e desfazer tudo aquillo, que eu tanto me tinha desvelado em promptificar. Hoje não posso escrever a v. ex.ª mais miudamente sobre materia alguma; falta-me o tempo, nem a cabeça mo permitte.

A determinação do governo de mandar sahir a esquadra nas circumstancias actuaes, e depois de se nos ter mandado fazer os preparativos de que fallei, e avaliada pelos nossos amigos e inimigos como um erro sem egual. Tenho conversado com os ministros das grandes potencias, bem como com outros indivi-

Não é nosso proposito responder ás insinuações malevolas do sr. Veiga; diremos porem, que não é este jornal o inconsequente; a inconsequencia está no procedimento do sr. Veiga. Os homens podem mudar de caracter e até de aptidão, e egualmente variar os seus actos, que hontem podiam ser bons, e hoje pessimos. Aonde está pois a inconsequencia?

Em quanto á sua assignatura para o nosso jornal, fique sciente o sr. Veiga que nesta data damos um traço sobre o seu nome na lista dos nossos assignantes; e fique sabendo, que esta redacção tem infinitamente em mais conta o amor da verdade e o zelo da justiça, do que os tostões em que importa a assignatura do sr. Veiga.

Mais lhe diremos, que melhor fôra justificar-se e responder ás graves accusações que lhe fazem, sem se importar com as pessoas que o accusam, que aliás nos merecem todo o conceito, porque no tribunal da imprensa não se regislam pessoas, mas factos; vá a responsabilidade a quem toca.

É ao sr. governador civil que compete tomar conhecimento delles, e pôr termo á anarchia que vae na administração do concelho de Goes. Pela nossa parte não nos temos poupado a esforços para o esclarecer, e isso nos basta.

A imprensa cumpriu o seu dever; proceda a auctoridade como lhe cumpre.

Programma politico do Partido Constituinte

(CONTINUAÇÃO)

Apreciando as circumstancias difficeis em que se acha o thesouro e a administração publica, é a questão financeira e administrativa o objecto do nosso particular disvelo:

Finanças claras com o orçamento accessivel á intelligencia de todos, é a primeira condição de boa gerencia da fazenda. Temos a convicção profunda, de que as difficuldades do thesouro pódem e devem ser resolvidas de uma vez. Não é possivel, sem grave perigo para a ordem publica, e para a solução do problema financeiro, inquietar todos os annos o paiz com a creação de novos impostos, ou com o augmento dos existentes, e com a promessa ou indicação de novos sacrificios para os annos immediatos.

Não póde saldar-se em um anno o orçamento do Estado sem uma perturbação inevitavel na vida economica do paiz; mas é possivel e necessario apresentar um systema de finanças, em que fique determinado aproximadamente o periodo, no qual deve obter-se o equilibrio da receita e despeza. E os contribuintes, conhecendo a epoca provavel em que hão de desapparecer as difficuldades financeiras, não se recusam aos sacrificios indispensaveis, para se conseguir a realisação d'este pensamento.

Firmemente convencidos de que nenhuma organisação administrativa, economica e financeira se póde estabelecer com proveito publico, ou consolidar-se efficazmente, sem uma reforma profunda no corpo legislativo, e sem que o concurso da nação seja uma realidade pratica, não prescindimos das modificações politicas em que um tal systema tem necessariamente de assentar.

Para se conseguir uma eleição completamente livre, não basta que nos limitemos aos preceitos prohibitivos e a decretar penas contra a transgressão de taes preceitos. E' indispensavel tambem tirar ás auctoridades as armas com que ellas costumam fazer pressão no animo dos eleitores.

Por este modo representando os mandatarios do povo a expressão genuina da vontade da nação, hão de evitar-se as dissoluções frequentes; e o poder irresponsavel, superior e estranho aos partidos politicos, terá seguras indicações constitucionaes para proceder dentro da esphera da sua actividade politica, sendo os ministerios formados á feição do parlamento e não o parlamento á feição dos ministerios.

A questão de fazenda não póde ter solução proficua e definitiva sem que os funccionarios administrativos, em vez de serem agentes politicos, se entreguem cuidadosa e efficazmente ao desempenho da missão que pelas leis lhes está confiada, e ponham n'esse desempenho os seus principaes cuidados.

E' escusado esperar grande aperfeiçoamento nos meios empregados, e nas providencias estabelecidas, ou que hajam de estabelecer-se, para a distribuição equitativa dos encargos tributarios, em quanto o funccionalismo encarregado deste serviço não estiver completamente desassombrado da pressão local, e não for absolutamente livre das influencias eleitoraes.

Pelas mesmas razões as leis do recrutamento para o exercito de terra e mar, não tem tido execução pontual, e sobretudo pesam desegualmente sobre os individuos sujeitos a esta contribuição, porque os funccionarios administrativos, chamados a entender n'este melindrosissimo assumpto, conservando-se sob a pressão das relações eleitoraes, nem sempre fornecem com a devida exactidão e imparcialidade as informações, que servem de base ao julgamento das escusas do serviço militar.

É por tanto impossivel, segundo o nosso modo de ver e apreciar os negocios publicos, separar a reforma politica da reforma administrativa e financeira.

Não acreditamos que só pela elevação do imposto possa conseguir-se o equilibrio orçamental. Confiamos sinceramente em que a reorganisação dos serviços publicos, a extincção de despezas inuteis, que ainda póde effectuar-se, e o augmento da riqueza nacional, libertando a producção dos obstaculos que tem tolhido o seu desenvolvimento, hade contribuir poderosamente para levantar o thesouro da grave situação a que chegou.

A reforma completa das bases sobre que assenta a distribuição do imposto, é um dos pontos fundamentaes da reorganisação financeira. A elevação da receita sobre bases defeituosas, ha tantos annos motivo de reclamações e resistencias, em vez de augmentar os recursos do Estado, póde até prejudicar a cobrança da receita existente. E sem interessar os contribuintes n'uma cooperação sincera e leal, nunca chegará a alcançar-se o desejado aperfeiçoamento neste importante ramo de serviço publico.

As difficuldades e as despezas em que importa hoje a cobrança obrigatoria de muitas receitas do Estado, sendo ás vezes absorvido com os encargos de fiscalisação e de arrecadação quasi o valor da mesma receita, são um gravissimo embaraço para o augmento e desenvolvimento do imposto.

O desenvolvimento da riqueza publica, especialmente pela suppressão dos embaraços que a estorvam, é uma das condições indispensaveis para melhorar a situação financeira. A propriedade immobiliaria, que no nosso paiz é a base principal da sua riqueza, e da receita do Estado, acha-se hoje onerada com encargos, que prejudicam a circulação dos respectivos valores, e que bastante tem concorrido para a paralysação das transacções sobre aquella propriedade. São indispensaveis providencias que, facilitando quanto possivel a circulação do valor predial, valor que por sua natureza movel como todos os valores, libertem o proprietario de muitos encargos que estão entorpecendo o progresso da industria agraria.

(Continuar-se-ha.)

NECROLOGIO

Que vozes soltarei na dura ausencia
De tão saudoso objecto?
Leitão de Gouveia.

Falleceu nesta cidade, a 2 do corrente, pelas 10 e meia horas da noite, a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro, esposa do exm.º sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

Deixou d'existir a filha exemplar e a mais querida de seus paes; finou-se o modelo das esposas; terminou os dias da sua existencia a mais carinhosa e estremosa das mães. Morreu a protectora dos pobres; aquella que nas suas circumstancias de abastada fortuna, nunca se deixou seduzir pelas vaidades mundanas; que só viveu dos seus e para os seus, e para enchugar lagrimas aos necessitados. Acabou finalmente a mulher exemplar, digna de ser imitada por aquellas que bem quizerem cumprir na terra a missão do justo. A terra pois lhe seja leve, e aos seus contristados esposo e filhos damos os nossos sentidos pezames, pela irreparavel perda que acabam de soffrer.

Coimbra, 6 de Abril de 1871.

M. G. de Azevedo.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

Balancete do mez de Março do presente anno.

Saldo que passou do mez de Fevereiro		4:037$453
Recebido no mez de Março	350$790	
Despendido	160$200	
Saldo neste mez em favor do cofre		190$590
Saldo para o mez de Abril		4:228$043
Em escripturas, letras e penhores	3:883$600	
Em dinheiro	344$443	4:228$043

O secretario da direcção,
Miguel dos Santos e Silva.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor.

Não me surprehendem as refinadas e perfidas insinuações, que para fins bem conhecidos se mandaram inscrever e publicar nas famosas correspondencias constantes do appenso ao n.º 2470 do seu inconsequente jornal, as quaes, e outras similhantes, desde já para sempre entrego ao devido desprezo, porque não quero dar mais pasto a creanças e asnos com a presumpção de espertalhões, nem devo dar importancia a quem a não merece, e de direito lhe não pertence. Antes pelo contrario sempre assim o esperei, por ser este o uso e costume em casos e para fins identicos, como tenho presenciado, e com effeito se praticou contra o ex-administrador do concelho da Pampilhosa, Francisco Caetano das Neves Castro e Carvalho, imputando-lhe factos que elle seria incapaz de praticar como auctoridade e cavalheiro, e mandando-se repetir pela imprensa o mesmo aranzel de falsidades e calumnias até que se realisasse a sua almejada exoneração.

As declarações pois que neste sentido e gosto se encontram naquelle jornal e nas referidas correspondencias, fazem convencer os mais incredulos de que contra nossa humilde pessoa se projectou o mesmo trama; o que não nos mortifica, porque ha injurias que não offendem o injuriado, antes o lisonjeam.

Por tanto desde já provocamos os nossos principaes e acintosos accusadores para virem, em logar de mandarem tão miseraveis e escandalosos servos, se por ventura quizerem ser bem servidos, como recommenda o antigo dictado—Quem quer vai, e quem não quer manda—e continuar a exercer em larga escala a regia prerogativa de nomear e demittir os administradores de Goes, que, por honra de sua firma, não queiram servir de meros instrumentos para tudo quanto for do seu real agrado; e até para se pronunciarem contra o seu proprio chefe, como ha pouco aqui aconteceu, e é de presumir continue a acontecer, visto que elles sempre se acham no campo da opposição contra todos os governos e todos os chefes do districto, com uma unica excepção, sendo victimas de tão orgulhosas aspirações os dignissimos administradores deste concelho Antonio Joaquim da Silva, e Joaquim Simões Cantante, alem d'outros, cujo testemunho desde já invoco nesta parte.

Larguem pois estes inculcados cavalheiros a mascara com que debalde tentam acobertar-se. E apresentem-se de caras altas e descubertas neste nobre tribunal da opinião publica (donde deviam enxotar-se os indecentes badamecos), formulem convenientemente a sua accusação, allegando e provando com documentos authenticos, os factos comprovativos da oppressão, vexames e exacções, de que eu fui accusado como actual administrador deste concelho, em o n.º 2461 daquelle jornal, como lhes cumpre; não podendo hoje alterar ou substituir por outros taes factos, por serem os unicos incluidos naquelle libello accusatorio, como é trivial; e então lhes mostrarei a falsidade e improcedencia de tal accusação, e as verdadeiras razões de tão desabrida guerra.

Não basta pois dizer-se, que qualquer empregado é um prevaricador e concussionario, tambem é essencial allegarem-se e provarem-se plenamente os factos donde necessariamente resultam tão odiosas e ignominiosas incriminações, como em tempo melhor lhes provarei com os documentos em uma mão e a lei na outra, sem que para isso me seja necessario consultar grandes doutores, apesar de minha avançada edade, nem consumir tanto tempo, como se consumiu na confecção daquellas improcedentes e impertinentissimas correspondencias, que só provam a má fé, descaramento, e inepcia dos seus auctores.

Espero pois que V., fará publicar esta nossa defeza com a possivel brevidade, no seu jornal: dignando-se tambem excluir-me do numero dos seus assignantes, no que muito obsequiará o

De V. att.º vr.º
Goes 30 de Março de 1871.
Francisco Antonio da Veiga.

---

duos; todos são do mesmo parecer, todos censuram severamente aquelle passo: todos reputam a nossa causa, se não perdida, ao menos summamente difficil de recuperar; e a unica esperança que ainda nutrem os que se interessam nella, é o considerarem que o marechal Bourmont deve já estar á testa do nosso exercito, e talvez possa fazer alguma cousa, se a tropa e o povo permanecem fieis.

Sobre tudo é muito para desejar que se evite, que Lisboa cáia nas mãos dos rebeldes, pois tão depressa este governo souber que elles se acham de posse da capital, logo reconhecerá o governo rebelde, e julgará a nossa causa perdida sem remedio. Daqui pode o governo colligir de que importancia não é o defender a capital até á ultima extremidade.

Ainda aqui se acham uns 14, ou 15 officiaes escolhidos por Bourmont, e todos muito habeis. Como só nos resta o exercito em que cuidar, farei por envial-os a algum ponto da costa, onde possam desembarcar, apesar do bloqueio. Bom será que v. ex.ª passe ordem aos portos da costa para que auxiliem o desembarque destes officiaes, e em qualquer parte onde se apresentarem, munidos da minha requisição, ou passaporte geral, tal como dei ao mesmo marechal. Deus guarde a v. ex.ª, etc.—*Antonio Ribeiro Saraiva.*—Illustrissimo e excellentissimo senhor *Visconde de Santarem.*»

Londres 17 de Julho de 1833

Se fôr facto verdadeiro (pois o contrario me parece mui possivel) que a nossa esquadra foi apresada do modo por que v. ex.ª verá nas folhas, verificar-se-hia ao menos o meu vaticinio, que os que deixaram os francezes entrar no Tejo tão escandalosamente em 1831, cedo, ou tarde perderiam a causa, a nação, o rei, e a nós todos.

Ignoro donde sahiu a ordem para a esquadra sahir, a fim de se entregar ao Napier, depois dos arranjos que aqui se faziam, e que já estavam tão adiantados, que tudo devia ter sahido hontem de tarde; mas quem quer que deu a ordem, ou a aconselhou, será responsavel pelo resultado, e pode jactar-se de ter feito mallograr-se a mais bella causa, justamente quando estava indubitavelmente a ponto de triumphar!

Não se pode pintar a indignação que sentem os que se interessam por nós, cansada por um tal desgoverno. Sobrecarregou-se a nação de uma despeza enorme, que se perdeu toda, e muitas pessoas se comprometteram, ao passo que tinhamos as mais bem fundadas esperanças que em mais de dez dias nada podia salvar os rebeldes de uma ruina certa; e o que aconteceu? O governo manda sahir a esquadra, e assim, mui airosamente por certo, deita tudo a perder! Não preciso dizer mais, o caso é tão claro que não sei como se possa remediar, e o mesmo pensam quasi todos aqui.

Se o desastre tivesse succedido por alguma fatalidade, pela perda de uma batalha depois de um honroso conflicto, muito embora; mas deitar a perder tudo por erro indesculpavel, é uma loucura que nem sequer nos deixa consolação.

Não sei o que poderá ter feito Bourmont, pois já nada espero da nimia incapacidade dos nossos. Todavia para não afrouxar até ao fim da tragedia, fiz todos os esforços para mandar a Bourmont, mais 14, ou 15 excellentes officiaes, escolhidos por elle mesmo, e que ainda cá estão: elle muito carece delles. Farei com que desembarquem em algum ponto da costa, e será bom que v. ex.ª lhes ministre á chegada os meios de transporte até ao quartel general, e que nesta conformidade se passem ordens a todos os portos.

Não posso aconselhar, e recommendar cousa alguma mais urgente do que a defeza da capital, pois do momento em que o inimigo se apossar della, nada mais temos que esperar, visto que este governo reconhecerá immediatamente D. Maria, e provavelmente intervirá a seu favor.

Sem embargo disso, se o povo, e a tropa permanecerem fieis, e sobretudo se Bourmont der um golpe decisivo, tomando o Porto, e se ou depois, ou mesmo antes disso a expedição for expulsa do Algarve, então poderemos conservar alguma esperança, se bem que a perda da esquadra seja irreparavel, e mui funesta nos seus effeitos, tanto para Portugal como os Açôres.

Hontem e antes d'hontem conversei com os representantes das grandes potencias, e outras pessoas para excogitar ainda algum remedio; porem não me posso lisonjear de ter ouvido cousa alguma a proposito, pois a todos indigna a indiscrição de se ter mandado sahir a esquadra: todos são de parecer que nada se pode fazer a bem da nossa causa.

Se tivessemos fundos não seria difficultoso reunir aqui uma esquadra egual á dos rebeldes em poucas semanas. Mas onde iriamos buscar agora as 3000$ ou 4000$ libras precisas para tal armamento?

V. ex.ª desculpará a pressa com que vão escriptas estas regras, o que não é para admirar na situação em que me acho. De v. ex.ª fiel e humilde criado—*Antonio Ribeiro Saraiva*—Illustrissimo e excellentissimo senhor *Duque de Cadaval.*

GUERRA

Londres, 4, ás 11 horas da manhã.

Hontem houve uma grande batalha: os guardas insurgentes de Paris, em numero de 100:000 homens, commandados por Bergeret e Flourens deixaram a cidade, marchando tres columnas para atacar Versailles por Chatillon, Point du Jour, e Neuilly. Os insurgentes tinham esperança de que o forte do Mont Valerien não faria fogo contra elles.

O Mont Valerien foi atacado e respondeu vigorosamente, cortando ao meio a ala direita das forças insurgentes, debaixo das ordens de Bergeret com 10:000 homens e de Flourens com 15:000 homens, a quem se deixou de proposito effectuar uma juncção das suas tropas. Esta força em numero de 25:000 homens está completamente cortada do corpo geral, e tem que se bater ou render-se.

O marechal Mac-Mahon foi nomeado commandante em chefe do exercito de Versailles.

A communa denunciou Thiers, Julio Favre e os mais ministros, tomou posse e sequestrou-lhe os seus haveres.

Um decreto da communa manda separar a egreja do estado e declara todos os bens da egreja propriedade nacional.

Londres, 5, ás 11 h. da manhã.

Nas batalhas diante de Paris, segunda e terça feira, os insurgentes foram completamente derrotados em toda a parte.

O reducto de Chatillon foi tomado á ponta de bayoneta; 1:500 prisioneiros foram tomados e os generaes insurgentes, Duval foi morto, e Henry foi capturado.

As tropas fieis estavam muito exasperadas e os desertores de linha capturados com o uniforme nas fileiras dos insurgentes foram immediatamente fuzilados.

Corre que ha 5:000 feridos.

Os insurgentes em Marselha foram atacados e derrotados pela tropa fiel.

A prefeitura foi bombardeada e tomada, e a ordem restabelecida.

Ha hoje sessão da conferencia da paz em Bruxellas.

Corre que o Luxemburgo entra na confederação germanica, como um estado independente.

Versailles, 4.—(Official)—Os insurgentes soffreram hoje um revez decisivo. As tropas tomaram com ardor admiravel o reducto de Chatillon, fazendo 2:000 prisioneiros. Ficaram mortos Flourens e Duval; Henry cahiu prisioneiro.

Em Paris não tem havido combate, mas a consternação da junta é manifesta. Assi foi encarcerado pelos seus. Tudo faz esperar proxima e feliz solução.

Londres 6 de Abril, ás 11 horas da manhã.

Tem havido luta renhida em frente de Paris, principalmente com os fortes de Vanves e Issy, e continuou toda a noute de segunda feira e todo o dia de hontem.

Os insurgentes tentaram retomar Chantillon, mas foram repellidos, e o ataque sobre á ponte de Sèvres foi tambem repellido.

Os insurgentes foram obrigados a abandonar uma bateria em Val de Fleury,

As tropas de Versailles estabeleceram baterias nos chalets.

A situação politica de Paris torna-se cada dia mais ameaçadora.

Reina grande consternação entre os habitantes; o povo de Paris foge em grande numero, e cada comboio leva centenares de pessoas.

Os jacobinos estão-se apoderando da situação, os vermelhos proclamam o restabelecimento do terror.

O arcebispo de Paris está preso, as egrejas da Magdalena e de Assumpção foram saqueadas.

NOTICIARIO

Audiencias geraes.— Terminaram no dia 1 do corrente as audiencias geraes.

São dignos de elogio o meritissimo juiz de direito, o sr. João Telles Trigueiros, e o agente do ministerio publico, o sr. Acacio de Carvalho Fontes, pela rectidão e imparcialidade com que se houveram no desempenho das suas funcções, e pela delicadeza e urbanidade de que se mostraram revestidos e usaram para com o jury, advogados, testemunhas, empregados do juizo, espectadores e até com os proprios reus.

O sr. Trigueiros, alem de ser magistrado integerrimo, é um distincto cavalheiro, que já tem as sympathias desta comarca.

Não menos encomios merece e jury pelas suas acertadas deliberações.

Seria de toda a conveniencia que, no modo de processar os crimes de pouca importancia, se usasse nesta comarca do mesmo systema que ha em algumas outras, processando-os correccionalmente em vez da querella, a fim de obstar a que os jurados collocados entre a insignificante criminalidade do facto e a grandeza da pena, prefiram ás vezes não dar por provado o facto, para evitar a exaggerada punição do reu.

Consta-nos que o sr. Trigueiros tem isto em vista, e tem até dado já algumas providencias neste sentido.

Honra seja feita a s. ex.ª e ao digno representante do ministerio publico, pelo zelo que mostram em que não fiquem impunes alguns crimes, apesar da sua pequena gravidade.

Suffragios.—A direcção do Asylo de Infancia mandou dizer no dia 5 uma missa, por alma da bemfeitora do estabelecimento a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina Mendes Monteiro, a que assistiu com as crianças do mesmo Asylo.

Mais suffragios—O conselho da Associação dos Artistas desta cidade, logo no dia immediato ao do fallecimento da exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro, resolveu, sob proposta do presidente da Associação o sr. José Galvão Peixoto Lobato, mandar dizer uma missa por alma daquella fallecida senhora; e que fosse lançado na sua acta um voto do mais profundo sentimento, pela irreparavel perda que havia soffrido o bemfeitor da Associação, o sr. commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

Donativos. — O sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, mandou entregar ao reverendo parocho da freguezia da Sé Velha desta cidade, o sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, a quantia de 50$ reis, para distribuir pelos pobres, a fim de suffragar a alma de sua fallecida e prezada esposa, a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina Mendes Monteiro.

Mandou mais entregar, com a mesma intenção, ao Asylo de Mendicidade a quantia de 25$000 reis; ao da Infancia Desvalida, egual quantia; á Associação Consoladora dos Afflictos, 20$080 reis; e á Associação dos Artistas desta cidade, 30$000 reis.

Suffragios.—Na terça feira proxima, ás 6 horas e meia da manhã, celebrar-se-ha uma missa na capella do cemiterio da Conchada, por alma do sr. Manoel José Teixeira Guimarães. E mandada dizer pelo sr. José Teixeira Guimarães, a fim de commemorar o segundo anniversario do fallecimento de seu thio. Tocará neste acto a philarmonica *Boa-União.*

Despachos.—O sr. João Ferreira Pinto de Figueiredo foi provido, de propriedade, na cadeira de ensino primario de Cadima, concelho de Cantanhede.

O sr. Bernardo Jacintho Henriques foi tambem provido, de propriedade, na cadeira de Farinha Podre, concelho de Penacova.

Queixas. — Temos ouvido queixas em razão do escandalo e má visinhança que dão algumas meretrizes na rua do Loureiro. Nas proximidades d'ellas habitam familias respeitaveis, que tem de soffrer constantes vexames.

Chamamos para este facto a attenção das competentes auctoridades, a fim de darem as necessarias providencias.

Semana Santa em Cantanhede.—Em data de 7 do corrente nos communicam de Cantanhede o seguinte:

«Nunca nesta villa, segundo o testemunho de pessoas antigas da localidade, houve uma festividade da Semana Santa, com tanto luzimento, explendor e magnificencia, como no presente anno.

Na quarta feira de tarde principiou tão apparatosa festa com o officio de trevas, que se repetiu nos dias immediatos, sendo a musica a grande instrumental e habilmente regida pelo sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, digno escrivão de fazenda desta comarca, a quem são devidos importantes serviços, desenvolvendo a maior actividade para que este acto religioso fosse feito com tamanha solemnidade.

Na quinta feira, bem como hoje de manhã houve as festas proprias destes dias.

De tarde, no primeiro d'aquelles dias, teve logar a edificante cerimonia do *lava-pedes*, celebrada com todo o apparato, riqueza e decencia, orando o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato.

Hoje de tarde, prepara-se para sair, se o tempo o permittir, a magestosa procissão do Enterro do Senhor, que será feita com todo o apparato, orando por occasião de recolher, o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves, que egualmente subirá ao pulpito logo que seja concluido o officio de trevas.

Cumpre-nos aqui dizer que as pessoas mais bem qualificadas e de maior representação desta villa, tomaram parte activa no luzimento da festa, e que viram com satisfação os seus desejos coroados do mais feliz exito.

Esta solemnidade faz honra a Cantanhede.

O sr. Arcebispo de Goa não assistiu por se achar em Coimbra; serviram, porem, os ricos paramentos que s. ex.ª no seu regresso das-Indias, offereceu para uso da egreja desta villa.

A capella-mór estava ricamente adornada, e a concurrencia dos fieis foi extraordinaria.

A'manhã, sabbado, haverá a festa das alleluias, e no domingo a da Resurreição, sendo tambem orador o sr. padre Neves.

Muitos cavalheiros de Coimbra e outras localidades, vieram assistir.»

Grande reunião—Em data de 7 do corrente nos communicam de Torres Novas o seguinte:

«Debaixo da impressão causada pela surpresa que a camara dos deputados preparou aos habitantes deste concelho, teve logar no dia 6 do corrente, pelas 3 horas da tarde, uma grande reunião de quatro mil e tantas pessoas nos paços do dito concelho, entre as quaes figuravam as principaes do mesmo, proprietarios, negociantes e industriaes, com o fim de representarem ao governo, e á camara dos pares, contra a annexação de parte deste concelho ao da Gollegã, votado ultimamente na camara dos deputados.

O sr. Dr. João Paulo da Silva, presidente da camara municipal, que por deliberação tomada em uma reunião dos 40 maiores contribuintes, tinha feito os convites para este meeting, abriu a sessão, convidando a assembleia a nomear a mesa que devia dirigir os seus trabalhos, sendo esta eleita por acclamação, sob proposta do cidadão Julio Bivar Salgado, e ficou composta dos seguintes cidadãos: presidente, Dr. João Paulo da Silva; secretario, Pedro Maria Dantas Pereira; vogaes, Agnelo Freire Salter de Sousa Cid, Antonio Pessoa d'Amorim, e José Correia Monteiro Gorjão; bem como a que deve entregar a dita representação a pessoa competente para a apresentar na camara dos pares, ou a S. M. El-Rei se necessario for, para o que elegeram os seguintes: general José de Vasconcellos Correia, Agnelo Fereire Salter de Sousa Cid, Simão Paes de Faria, Diogo Rangel de Mascarenhas, Antonio Pessoa d'Amorim, José Antonio Maya, José Correia Monteiro Gorjão, José Maria Dantas Pimenta, e Manoel Ferreira Bretes.

A digna, e justa escolha d'estes cidadãos, garante-nos a esperança de que não ha de haver entre elles divergencias, sobre se aceitam ou não, sem mesmo se importarem com o credo politico de cada um, attendendo a que só se prestam a não deixar devorar pelos famintos a parte mais productiva do seu concelho.»

Combate de Versailles.— Uma parte official de Versailles, datada de terça feira, á 1 hora da madrugada, diz:

«O partido do terror predomina em Paris; não reduzido pela severa lição que as nossas tropas lhe deram no domingo, quiz tentar hoje o ultimo esforço.

Com uma audacia criminosa resolveu esta manhã um ataque geral contra Versailles. Uma columna confusa e desorganisada, composta de mais de 15:000 homens, avançou sobre Nanterre, Reuil, Bougival, Chauton e Bezeous, levando algumas peças de artilheria.

Desde a sua apparição na planicie, o Monte Valeriano fez fogo sobre ella. O general em chefe avisava ás 5 horas da madrugada; poz as suas tropas em batalha e brevemente as alturas estavam coroadas pelos seus soldados.

As oito horas o general Vinoy dirigia-se ao theatro da acção. O inimigo fortemente intrincheirado, em Amarly e Bougival, foi todavia desalojado depois de um combate, no qual os nossos soldados demonstraram a maior bravura.

Reuil e Nanterre foram tomadas e cercadas por um movimento envolvente. O inimigo deixou ficar em nosso poder muitos prisioneiros, e foi posto em completa fuga, depois de ter deixado em nosso poder dois dos seus canhões.

Em quanto se operava este movimento á nossa esquerda, a nossa ala direita, era alvo de um ataque serio e que nada fazia prever.

Os insurgentes, em numero de 15 ou 20 mil, precipitaram-se sobre Vanves, Chatillon e Meudon. Occupado por elles o castello, os-

seus esforços não tinham outro obstaculo mais do que um posto de gendarmeria, que lhes oppoz uma heroica resistencia, durante algumas horas. Reforçados logo e commandados pelo seu bravo coronel, estes soldados tomaram a offensiva, apoderando-se da posição de Meudon.

As tropas de reforço, enviadas sobre este ponto, repelliram o inimigo de posição em posição, até alem de Bicêtre pequeno, causando-lhes perdas crueis. Os fugitivos tomaram desordenadamente o caminho de Paris em todas as direcções, deixando atraz de si grande numero dos seus.

No numero dos mortos conta-se o commandante Flourens, que segundo se diz, succumbiu ás mãos das suas proprias tropas.

As nossas perdas quasi que teriam sido insignificantes, se não fosse o ataque do castello de Meudon, que custou a vida a alguns gendarmes.

Ha motivos para esperar que o combate deste dia desconcertará os sediciosos da municipalidade, e que mui breve, graças aos esforços do exercito, o imperio das leis será restabelecido na capital.

Os departamentos estão completamente tranquillos.»

Carta de França.—Lê-se no *Jornal da Noite* de 7 do corrente o seguinte:

«Não temos correspondencia de Paris, nem de Versailles, nem de Bordeus. Desta ultima cidade recebemos a *Gironde*, folha republicana, bem informada e séria. Por ella damos noticia dos successos de Paris, e indicamos a origem das nossas informações para que os leitores apreciem o valor d'ellas.

De Versailles mandava no dia 2 ás 6 da tarde o sr. Thiers aos prefeitos o seguinte despacho telegraphico:

«Tendo havido nos ultimos dois dias movimentos de força armada dos lados de Rueil, Nanterre, Courbevoie, Puteaux, e tendo os insurgentes construido barricadas na ponte de Neuilly, o governo não quiz deixar impunes estas tentativas, e ordenou que fossem reprimidas immediatamente.

«O general Vinoy, tendo verificado que o movimento feito pelos insurgentes do lado de Chatillon era simulado, partiu ás 6 horas da manhã com a brigada Daudel, da divisão Faron, e com a brigada Bernard, da divisão Bruat, levando na direita a brigada de cavallaria ligeira do general marquez de Galliffet, e á esquerda dois esquadrões da guarda republicana.

«As tropas avançaram em duas columnas, uma por Nanterre e Reuil, e a outra por Vaucresson e Montretout, operando a sua juncção no *rond-point* (largo circular) *des-Bergères*, Quatro batalhões dos insurgentes occupavam as posições de Courbevoie, isto é, o quartel e o grande largo circular da Estatua. As tropas tomaram as barricadas destas posições com admiravel vigor O quartel foi tomado pelas tropas da marinha; a grande barricada de Courbevoie pelo 113 de linha.

«As tropas correram depois pela descida que vae dar á ponte de Neuilly, e tomaram a barricada construida nella. Os insurgentes fugiram precipitadamente deixando certo numero de mortos, feridos e prisioneiros.

«Como o desembaraço das tropas apressasse o resultado, as nossas perdas foram quasi nullas. Era extrema a desesperação dos soldados e manifestou-se principalmente contra os desertores cuja identidade foi reconhecida.

«Ás quatro horas voltaram as tropas nos seus abarracamentos, depois de terem prestado á causa da ordem um serviço que a França hade ter em grande apreço.

«O general Vinoy não deixou o commando um só instante.

«Os miseraveis que a França é obrigada a combater, commetteram um novo crime. O cirurgião em chefe do exercito, o sr. Pasquier, avançou só e desarmado até perto das posições inimigas, e foi alli indignamente assassinado.—*Thiers*.»

Este combate que se verificou no domingo de Ramos, foi o reconhecimento para as batalhas da seguida e da terça feira, e de cujo resultado nos deram noticia as agencias telegraphicas.

Vemos pela *Gironde*, que os jornaes de Paris chegam a Bordeus e, não sabemos porque razão não seguem para Portugal. Ha tres dias que não recebemos nem o *Journal des Debats*, nem o *Temps*, e todavia a *Gironde* traz as noticias do combate do dia 2, dada, pelo *Temps* e por outras folhas de Paris, entre as quaes não cita os *Debates*, que talvez a *Communa* perseguisse como fez ao *Figaro*.

O *Temps* narrando os preparativos para o combate e o estado de Paris, observa que a luta era inevitavel, e que se Versailles tencionava atacar Paris, Paris tinha já resolvido marchar sobre Versailles. No principio cuidaram em Paris ao ouvirem os tiros de artilheria, que eram salvas por qualquer motivo, e houve até um homem que na praça da Concordia gritou aos artilheiros da guarda nacional, vendo-os preparar para marcharem com as peças, que não fossem, porque eram salvas aquelles tiros. O povo desesperado por ouvir isto cahiu em cima do homem e fel-o em pedaços. A irritação era de tal ordem que pouco faltou para não matarem dois mancebos que desciam pelos Campos Elysios em carro descoberto, só por estarem contando que os de Versailles tinham batido a guarda nacional. Deitaram-os da carroagem abaixo, e uma vivandeira escarrou-lhes na cara.

Os jornaes amigos da *Communa* confessam que os guardas nacionaes foram derrotados e attribuem o facto a não estarem armados com chassepots. O forte de Monte Valeriano causou-lhes bastante damno, assim como a artilheria do exercito de Versailles, cujas bombas cahiam nas alturas da *Porte-Maillot*. N'esse dia o general Duval não entrou em acção. Esteve commandando na praça do *Hotel-de-Ville*. O *National* calcula em 4 a 5 mil homens as forças de Versailles e diz que traziam muitas peças e metralhadoras. Os batalhões da guarda nacional eram 4 ou 5, entre elles o 155 e o 118. O numero dos corpos entrados em combate está indicando que foi um reconhecimento.

Quando os combatentes de um e outro lado se aproximaram, os guardas nacionaes deram vivas á republica e á *Communa*, e levantaram as coronhas das armas para o ar. Os soldados, porém, abaixaram as espingardas e fizeram fogo. As folhas communistas de Paris dizem que a tropa se não estivesse guardada pelos gendarmes, faria como alguns regimentos de Paris para se unirem aos revoltosos. Já é preciso força de imaginação para acreditar que as tropas vão presas pelos gendarmes ao combate.

Em Paris a desordem era tal, que um sujeito vendo passar as tropas nunca poude saber qual era o regimento que desfilava. Cada soldado tinha differente numero no *kèpi* e ás vezes uniforme diverso dos outros. Á's tres horas havia certeza da derrota, e estava-se fortificando a porta Neuilly. As ambulancias da imprensa e as carruagens da sociedade internacional acudiam a Neuilly. A confusão na cidade era enorme. O susto immenso. A canalha desenfreada. A morte, o roubo, e os attentados mais vis e crueis, imminentes sobre todos os cidadãos. A *Gironde*, apesar da sua exaltação republicana, diz que não dá aos insurgentes a honra de lhes chamar parisienses, que os considera fóra da lei de todas as nações civilisadas, e que a França inteira os tem na conta de *Bohemios, espuma da crapula que ferve nas grandes cidades*, cujos actos são contrarios á legalidade, á ordem, á moral, á sociedade e a todos os principios da civilisação. Lastima que Paris supporte similhante canalha e não sabe a que attribuir á inercia dos parisienses. Estas são as opiniões dos republicanos sisudos á respeito dos successos de Paris e dos que dirigem a *Communa*.

A sessão da assembleia de Versailles no 1.º de Abril foi consagrada ao exame dos requerimentos dirigidos a ella. Foi como se se abrisse a torneira a um tonel de disparates. Uns requeriam que a França fosse salva segundo elles indicavam; outros pediam que se continuasse a guerra; alguns que a França despedisse de si a Corsega, patria dos Bonapartes; e todos que a Alsacia e a Lorena ficassem francezas. Uma petição requeria o processo do governo de 4 de Setembro; outra pedia que se processasse Gambetta. Loucuras de alguns; desafogo patriotico de muitos.

Em Narbonne a sedição teve de ceder á attitude energica do general Zeatz. O chefe da revolta Digeon tinha fortificado a *mairie* e queria parlamentar, mas o general não admittiu senão a sujeição immediata, e elle teve de render-se com os 300 homens que o defendiam.

A *Communa* de Paris mandou no 1.º de Abril tomar conta dos cofres das companhias de seguro *Nationale, Générale, Phenix* e *Union*, sob o pretexto de que a Imperatriz tinha segurado nellas a vida do principe imperial, e que esse dinheiro sendo da nação, devia voltar ao thesouro nacional. Confiscou tambem os 20 mil francos, produzidos no dia 2 pela venda de peixe no mercado das *Halles Centrales*, e o dinheiro do matadouro, apesar de não ter origem imperial nenhuma daquellas sommas. No *Hotel-de-Ville* já se não pagam os *coupons* dos emprestimos municipaes, e o porteiro quando lhe vão perguntar, se a thesouraria está aberta, deixa-se cahir na cadeira e desata a rir.

Foi supprimido o cargo de general em chefe, visto que o general Garibaldi o não quiz acceitar. Endes foi nomeado ministro da guerra, Bergeret commandante da guarda nacional, e Duval chefe do posto militar da perfeitura da policia. Todos estes communistas são generaes de divisão ou de brigada, e a quantidade de generaes é tamanha e tantos os penachos e bordados de ouro com que se enfeitam aquelles cidadãos, que o *Vengeur*, folha communista muito exaltada, publicou um artigo intulado: *Abaixo os galões*, em que mette a ridiculo aquelles generaes das duzias e adverte a *communa* de que está creando o *patrulhismo*, ou reinado da patrulha, que é a peior de todas as invenções. Os galões de uns offuscam as sobrecasacas ou as jaquetas lisas dos outros.

Como ha vagaturas na *communa* pelas demissões de varios membros, mandou-se proceder a novas eleições no dia 5, e a *communa* declarou que respeitaria a liberdade de todos os que não manifestassem *disposições hostis*. Os francezes têem rara habilidade para inventar palavras equivocas, que tudo garantem, sem garantir coisa nenhuma. A elasticidade da phrase *disposições hostis* é immensa.

Têem-se feito em Paris as maiores diligencias para restabelecer o serviço do correio, e com effeito já principiaram a distribuir-se cartas. Tinha causado grande perturbação a falta do correio. Dizem os jornaes que não é verdade estar louco a almirante Saisset, porém a redacção da noticia parece indicar o contrario do que assevera. Diz que varias pessoas que o foram visitar, o encontraram no estado em que anteriormente estava.

A *Gironde* traz o discurso de Carlos Beslay, ancião que é o decano da *communa*. Não é documento notavel. Entre outras coisas diz que á *communa* pertence o governo local, ao departamento o governo da religião, e ao governo central a direcção dos assumptos nacionaes, e que deste modo o governo será mandatario docil do suffragio universal e guarda da republica.

Foi transferida para Tours a escola polytechnica.

O sr. Paulo Fabre, procurador geral da corôa, junto do Supremo Tribunal de justiça, *(cour de cassation)*, fugiu de Paris por saber que havia um mandado de prisão contra elle, e morreu de repente em Versailles.

Alguns jornaes de Paris suspenderam a sua publicação».

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 7, á 1 h. da tarde.

A lucta entre os insurgentes e a tropa de Versailles continuou todo o dia de quarta feira, e hontem de manhã sem resultado decisivo, mas os insurgentes retiraram.

As tropas de Versailles estão sitiando Paris.

Parece que na margem esquerda do Sena occuparam Baqueaux e provavelmente occuparão L'Hayl, Thiais e Chosy le Roi.

A communa decretou que todo o individuo suspeito será preso e processado, e sendo condemnado como culpado será guardado como refens, e tres delles serão fuzilados por cada communista executado pelo governo.

Mais padres foram presos e mais egrejas foram saqueadas.

Assi foi deixado escapar, Lailier tambem escapou e passeia abertamente, armado, desafiando a quem o quizer prender.

Todos os homens solteiros entre as edades de 17 a 35 annos, são chamados ás armas em Paris. Os moços tentam evadir-se de Paris.

A communa, falta de meios, está levando 18 francos por cada passaporte.

Corre que se fazem esforços para pôr termo a mais derramamento de sangue: ha numerosas reuniões em Paris para este fim.

Bordeus, 6, ás 12 h. e 30 m. da t.

Despacho official de Versailles de 5 á noite.

Manifestou-se em Limoges uma certa agitação, mas pouco perigosa. Os partidarios da communa assassinaram um coronel de couraceiros. Vae-se proceder á repressão immediata do motim. Diante de Paris acabámos de guarnecer toda a planura de Chatillon. O governo, no intuito de poupar o sangue do exercito, não tem querido ordenar o ataque dos fortes de Issy e de Vanves, que succumbirão com a capital quando chegar o ensejo. Os insurgentes estão consternados e condemnam-se uns aos outros.

ANNUNCIOS

FRANCISCO AUGUSTO MENDES MONTEIRO e seus filhos, Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, e José Antonio de Carvalho Monteiro, gratos a todas as pessoas, que se interessaram pelas melhoras dos padecimentos, de que infelizmente falleceu a sua querida esposa e mãe, a sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro, e a todos os que concorreram ao seu funeral; vem por este meio, em quanto o não fazem pessoalmente, testemunhar o seu profundo e eterno reconhecimento; e participar-lhes que a missa do setimo dia será celebrada por alma da fallecida, na Sé Velha, pelas 9 horas da manhã do dia 10 do corrente.

2 O LIVRO DAS FAMILIAS, auxiliar da cozinha, copa, conservaria e pastelaria.

Vende-se em Lisboa na loja de José Martins Lavado, rua Nova de Almada, n.º 68.—Preço por cada folha de 16 paginas, em 4.º grande 40 réis.

AMENDOAS
DE MONCORVO
46—Calçada—48

4 NOTICIA DOS MINISTROS E SECRETARIOS D'ESTADO do regimen constitucional nos 41 annos decorridos, desde a regencia installada na ilha Terceira em 15 de Março de 1830, até 15 de Março de 1871.

Vende-se nas principaes livrarias—preço 150 réis.

5 VENDE-SE um predio, que consta de casas d'habitação e quintal, com o seu competente engenho de tirar agua, sito na rua da Galla, com entrada pela de Simão d'Evora, com os n.os 1 a 5. Quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo predio para tractar com seu proprio dono.

AMENDOAS
DE LISBOA E FRANCEZAS
46—Calçada—48

VENDE-SE

7 UMA MORADA DE CASAS, no terreiro da Erva, n.º 65 e 67, com 8 pias de pedra para azeite. Quem a pretender pode fallar com Ricardo Antunes de Macedo, no largo de Samsão, que está auctorisado para sua venda.

CARTONAGENS
PARA AMENDOAS
46—Calçada—48

NUMERO 2474 — TERÇA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Trabalhos importantes da Junta com relação á verificação do deficit: *reducção consideravel deste: responsabilidade do secretario geral o sr. Costa Gomes.*

II

No relatorio e projecto de orçamento apresentado á junta geral do districto em nome do sr. governador civil; projecto de orçamento e trabalhos preparatorios, que são obra exclusiva da *inexcedivel capacidade e incançavel diligencia* do sr. Costa Gomes, e a que o sr. governador civil foi completamente estranho, porque não estava no districto, quando taes documentos foram architectados, foi inscripto um *deficit* de 12:660$516 reis, sendo 8:591$436 relativos ao anno economico corrente, e 4:069$080 do anterior.

Esta elevada cifra impressionou o animo dos procuradores á junta geral, e logo a commissão dos expostos e de fazenda, quando deram o seu parecer sobre aquella verba do orçamento, declararam parecer-lhes exaggerada; mas como não tinham documentos, não puderam propor reducção alguma.

A discussão desta verba provocou sérias duvidas e justificadas apprehensões em alguns procuradores. Resolveu-se em seguida que fosse convidado o chefe do districto a dar as explicações e esclarecimentos, que podessem illucidar tão intrincado e tenebroso negocio, enviando á junta todos os documentos correlativos, mandando proceder a um minucioso exame das contas do districto, e fazendo um balanço por verbas da receita e despeza effectuada nos annos a que se referia o *deficit*; prorogando-se, se necessario fosse, a junta geral até á apresentação dos referidos documentos.

É muito para louvar a intelligencia, zelo e dedicação com que o actual sr. governador civil satisfez como era possivel a este pedido da junta.

Passados treze dias, pouco mais ou menos, foram enviados á junta pelo sr. governador civil os referidos esclarecimentos, os quaes foram submettidos ao exame da commissão de fazenda e especialmente commettido o estudo desta melindrosa questão ao digno procurador por Monte Mór o Velho, o sr. Macedo Souto Maior, que se desempenhou cabalmente da espinhosa missão que a junta geral lhe confiara.

Não temos á mão esses esclarecimentos, mas fomos devidamente informados das conclusões a que chegou o sr. Macedo Souto Maior, as quaes não são de certo lisonjeiras para o sr. Costa Gomes, que se neste negocio póde resalvar a sua probidade como funccionario publico, a quem compete a direcção e inspecção dos serviços administrativos do districto, não póde salvar a sua dignidade, por isso que deu testemunho e documento de ineptidão, e o que é mais, do seu desleixo e do abandono de suas obrigações em assumpto capital para os interesses do districto, e melindrosissimo, porque é de contas.

Vamos ás conclusões:

Pelo exame e estudo que o sr. Macedo Souto Maior fez dos documentos e esclarecimentos fornecidos pelo governo civil, resultou o seguinte:

O *deficit* atrazado de 4:069$080 reis, ficou reduzido a 471$327 rs. !!!

O *deficit* do corrente anno, na importancia de 8:591$436 reis, ficou reduzido a 6:997$679 rs. !

E por tanto o *deficit* total de reis 12:660$516, ficou reduzido a 7:469$206 reis, havendo a *insignificante* differença de 5:191$310 reis !!! a favor do cofre do districto e allivio dos povos dos respectivos concelhos.

Este resultado é devido aos trabalhos da junta geral e especialmente do sr. Macedo Souto Maior.

Ahi temos pois sobejamente justificada a prorogação da junta, que se importou na despeza de 284$800 rs., produziu a economia de 5:191$310 reis, quantia esta que o sr. Costa Gomes tinha feito inscrever a mais no projecto do orçamento districtal; vindo ainda assim o sr. Costa Gomes a ser a causa da despeza feita com o subsidio aos procuradores. Ter-se-hia evitado a prorogação se s. s.ª fosse diligente, e quizesse ou soubesse cumprir com o seu dever.

Ha porem duas circumstancias que complicam este negocio e o tornam gravemente sério para o sr. Costa Gomes, pois que, tendo já dado uma prova clara da sua ineptidão, estas duas circumstancias podem levar as apprehensões mais longe.

A primeira é que o *deficit* de reis 4:069$080, refere-se ao exercicio de um anno economico, cujas despezas já estão pagas e satisfeitas; não se podendo bem acertar com os motivos ou erros de calculo, que levariam o sr. Costa Gomes a inscrever aquella avultada verba no orçamento.

A segunda é ter-se s. s.ª ausentado da capital do districto, em quanto que o sr. Perdigão desenvolvia toda a sua actividade e intelligencia para satisfazer cabalmente ás exigencias da junta geral.

O sr. Costa Gomes que administrou o districto, que fez o relatorio, que dirigiu e *fiscalisou*, e devia verificar todos os trabalhos preparatorios e documentos comprovativos da proposta do orçamento, devendo, por isso, estar presente para dar todas as explicações e esclarecimentos, ausentou-se, no que provou que preza pouco a sua dignidade, e que não tem consideração para com a junta geral.

Que quer o sr. Costa Gomes que o chefe do districto, que a junta geral, que a opinião publica, que os empregados subalternos a quem tem obrigação de dar bom exemplo, pensem a seu respeito?

Que juizo formará o governo, quando lhe forem communicados estes factos?

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLII

O GENERAL SILVEIRA

O general Manoel da Silveira Pinto da Fonseca (conde de Amarante e marquez de Chaves), que em Fevereiro de 1823 se tinha revoltado em Traz os Montes contra o systema liberal, revoltou-se novamente contra o mesmo systema em 1826, depois que a regencia do reino mandou jurar a Carta Constitucional.

Em a noute de 26 para 27 de Julho sublevou-se o visconde de Montalegre em Bragança, com o regimento de infanteria 24; e em seguida se revoltou o brigadeiro Magessi em Estremoz, com o regimento de infanteria 17. Ambos estes generaes tiveram de entrar em Hespanha, por não serem apoiados.

O mesmo aconteceu a parte do batalhão de caçadores 9, sublevado em Traz os Montes pelo marquez de Chaves em 22 de Setembro; o batalhão de caçadores 7, revoltado em Villa Pouca no dia 5 de Outubro; e na mesma occasião o regimento 11 em Almeida.

O regimento de infanteria 14, e o batalhão de caçadores 4, revoltados no Algarve, no mesmo mez de Outubro, foram alli batidos pelo ministro da guerra, general Saldanha, e tiveram tambem de se internar em Hespanha.

Reorganisadas naquelle paiz todas as forças absolutistas, que para alli se tinham evadido, voltaram para Portugal em tres corpos. O marquez de Chaves, á frente do corpo do norte, atacou e tomou Bragança. Telles Jordão, com o corpo do centro, entrou nas proximidades de Almeida; e Magessi, com o corpo do sul, entrou por surpreza em Villa Viçosa.

As forças absolutistas chegaram a dominar grande parte da provincia da Beira, entrando até em Vizeu, donde teve de se retirar para Coimbra o general Francisco de Paula de Azeredo (depois conde de Samodães), em Dezembro do mesmo anno.

Em Coimbra procedeu-se logo á organisação de uma columna, para se resistir aos revoltosos. Tendo chegado a esta cidade, vindo de Lisboa, o deputado ás côrtes, e coronel, Antonio Pinto Alvares Pereira, fez daqui marchar para Vizeu no dia 26 de Dezembro o batalhão dos voluntarios academicos, os quaes, juntamente com outras forças, foram entregues ao commando do general Azeredo.

Ao mesmo tempo que de Coimbra se fazia marchar a columna expedicionaria, vinha do Alemtejo, encostado á raia, e marchando para o norte, o exercito liberal, commandado pelo conde de Villa Flor, o qual em Coruche derrotou o exercito absolutista, commandado pelo general Bernardo da Silveira, no dia 9 de Janeiro de 1827. Finalmente em 5 de Fevereiro terminou esta revolta, sendo batidas as forças absolutistas na ponte do Prado e villa da Barca, na provincia do Minho, por parte da divisão do conde de Villa Flor, e pela divisão ligeira do marquez de Angeja.

Em quanto andava em operações o exercito liberal, chegou a Coimbra no fim do mez de Janeiro de 1827 a divisão ingleza, commandada pelo general Clinton, e aqui se conservou por algum tempo.

Quando o general Azeredo entrou em Coimbra, retirado de Vizeu, fez imprimir no dia 18 de Dezembro de 1826, na impressa da Universidade, a seguinte proclamação:

O GENERAL AZEREDO
AOS
HABITANTES DA BEIRA ALTA

Uma serie combinada de crimes e de perfidias tem compromettido o socego das vossas povoações, e poderia, a não ser em breve reprimida, tornar equivoca a reputação de fidelidade e amor pelo seu Rei, que caracterisa, e caracterisou sempre os portuguezes habitantes da Beira Alta; progrediu de proximo em proximo o veneno da seducção, e a falta de forças subordinadas me impediu obstar á invasão do crime.

Desde que me foi conhecido o horrendo attentado dos infames rebeldes, violando o territorio patrio na provincia de Traz os Montes, e o progresso, que naquella provincia havia feito o mais criminoso, assim como o mais absurdo espirito de insurreição, achando-me em Vizeu sem força alguma de linha de que dispozesse, e solicito da vossa tranquillidade, reuni alguns regimentos de Milicias desta provincia para com elles impedir aos rebeldes a passagem do Douro. Confiava eu, e quem não confiaria? que os coroneis de Milicias, homens

Provavelmente atira-lhe ás faces com os louvores e encomios do sr. bispo de Vizeu, que faz de s. s.ª um elevado conceito; e com aquellas celebres portarias contra os representantes do municipio de Coimbra, que se attribuem ás suas falsas informações; chegando s.s.ª a blasonar com syndicancias contra aquelles que tentou fazer suas victimas; syndicancias que ainda lhe estão reprezadas no cerebro, e das quaes ainda não transpirou o mais leve rumor. Quiz s. s.ª armar ao effeito e satisfazer ás malevolas intenções da gente com que estava ligado. Não fez aquella syndicancia, porque ella só dava logar a elogios para a gerencia municipal, em vez de censura. É assim a justiça e a imparcialidade do sr. Costa Gomes.

Agora sr. Costa Gomes, resigne-se: já que tanto gosta de syndicancias, chegou-lhe a sua vez.

São os actos de s. s.ª como funccionario publico, que vão ser syndicados por iniciativa e deliberação unanime da junta geral do districto, a qual na sua ultima sessão nomeou uma commissão de quatro de seus membros, para tomar conhecimento cabal deste negocio.

São os representantes dos differentes concelhos que o chamam a contas, e contas do orçamento, e contas de cifras, erros de calculo que sobem a nada menos de 5:191$310!!! sem contar a que será reduzido o elevado *deficit* de 12:660$206 reis, depois de concluidos os trabalhos e processos de syndicancia.

Estamos convencidos que a sua reputação como homem de bem hade ficar illibada; mas o que está irremediavelmente compromettido desde já, e muito mais compromettido hade ficar depois da syndicancia, é a sua reputação de funccionario intelligente e activo, que o sr. Costa Gomes não é, e nunca foi.

É caso para dizer com S. Matheus: *Qui se exaltaverit, humiliabitur.*

Continuaremos a occupar-nos deste assumpto e outros mais que foram tratados na junta geral.

Programma politico do Partido Constituinte

(CONCLUSÃO)

A diminuição de encargos, que resultar de uma reforma nos serviços sobre bases liberaes e descentralisadoras, e sobretudo a que provier da boa administração dos rendimentos publicos e da perfeita regularisação da situação financeira, é de certo a mais valiosa, a mais fecunda, e a que mais sensivel influencia ha de exercer na situação da fazenda publica.

Mas qualquer que seja a organisação que se dê aos serviços, não poderá ser proficua e decisiva, se o seu desempenho não estiver commettido a funccionarios de provada aptidão e zelo no desempenho de seus deveres. Pagar bem ao que bem serve, é economia; pagar um ceitil ao que não serve por desleixo, ou serve mal por ignorancia, é desperdicio.

A administração da justiça, cercada de formulas as mais complicadas, muitas das quaes podiam supprimir-se ou simplificar-se sem prejuizo, e até com proveito para a *acção* e para a *defeza*, tornando sobremaneira caros os pleitos e as demandas, é um dos tributos mais pesados que recahem sobre o paiz. E de accordo com esta providencia economica podia evitar-se o triste espectaculo que nos offerece a administração da justiça em materia crime, fazendo durar um processo desde a constituição do corpo de delicto até ao transito em julgado da sentença definitiva mais annos do que em alguns paizes são precisos de mezes para começar e dar por findo um feito criminal.

A reconstrucção dos serviços publicos deve assentar sobre bases da mais larga descentralisação administrativa. A reorganisação dos serviços principalmente nas estações centraes, herdamol-a ainda do regimen absoluto, sem que as reformas posteriores, introduzidas com o intuito de melhorar esses mesmos serviços, tenham podido extirpar completamente o vicio de origem.

Na implantação do governo representativo em Portugal preoccupámo-nos sobre tudo em conceder amplas garantias á propriedade pessoal, e em libertar de muitos onus a propriedade real, descuidando-nos de accommodar perfeitamente o mechanismo das instituições administrativas ao desenvolvimento e largueza das instituições politicas.

Na constituição do governo a innovação foi profunda e radical; nas reformas dos serviços publicos, pouco mais fizemos do que melhorar os existentes, deixando subsistir muitos de que póde bem prescindir-se, e outros que são incompativeis com a indole do systema representativo.

D'ahi provém muitas das antinomias que se notam entre o nosso systema politico e a nossa organisação administrativa. Processarem-se ainda hoje nas secretarias de Estado muitos negocios que ficam dependentes da resolução dos ministros, e algumas vezes da assignatura regia, e que pela sua indole especial deviam ser resolvidos pelos delegados do poder executivo, ou pelas administrações locaes, é devido de certo áquella organisação viciosa.

Pela mesma razão pertence ainda á administração, ou a tribunaes especiaes, o conhecimento de questões, que pela sua natureza propria deviam pertencer ás justiças ordinarias.

Ainda hoje negam as nossas leis ao cidadão o direito de se desaffrontar perante o poder judicial dos abusos commettidos pelos empregados administrativos contra a sua propriedade pessoal e real, quando o poder executivo, avocando a si o processo, resolve mandal-o sustar com offensa dos principios do codigo fundamental, e dos mais sagrados direitos do cidadão.

Os abusos da auctoridade contra a propriedade pessoal e real não serão reprimidos efficazmente, sem que os serviços publicos se reorganisem de modo que aos municipios e ás administrações locaes se deixe o que lhes pertence pela indole da sua constituição, aos tribunaes o que lhes compete pelos principios da escola liberal, reservando para o poder central só o que lhe incumbe para fazer executar as leis com egualdade em todos os ramos do serviço publico.

Não póde ser completo um systema administrativo, que seja verdadeira garantia das liberdades publicas, e instrumento real do desenvolvimento economico do paiz, sem uma alteração radical na nossa organisação militar.

A reorganisação da força publica ha de assentar na reforma da lei do recrutamento, e deve ser ponto capital d'esse trabalho e preparar as medidas indispensaveis para que a nação inteira possa defender os seus direitos quando periguem as liberdades publicas, ou seja ameaçada a integridade do territorio. E' necessario tambem que o serviço militar se organise de modo que, em vez de ser detestado como imposição odiosa, seja procurado como accesso para ulteriores vantagens, e que a farda seja considerada como uniforme do dever e da honra e não amaldiçoada como a sentença do expatriado.

Tão indispensavel como a organisação do exercito é a organisação da marinha de uma nação, que tem por mais seguro penhor da sua independencia e autonomia a riqueza e a vastidão das suas colonias.

A escolha do pessoal é a primeira condição da boa administração no ultramar. Sem funccionarios que conheçam as boas regras de administração, e tenham dado testemunho de capacidade provada neste serviço, não poderão aproveitar-se das colonias todos os recursos que ellas promettem.

Fundando a sua politica no suffragio livre e genuino dos cidadãos, e aspirando a *constituir* sobre novas bases a fazenda e a administração, os que representam estes principios e estão resolvidos a proclamal-os e a pugnar pela sua completa execução, tomam o nome de PARTIDO CONSTITUINTE.

O PARTIDO CONSTITUINTE convida para o seu gremio, e espera que se associem ao seu pensamento, todos os que desejam inteiramente livre o suffragio, e aspiram a que a administração publica seja a sciencia de governar e não o machinismo de eleger, a que a propriedade e mais fontes de producção sejam livres das peias e restricções que estorvam o seu desenvolvimento, a que o credito se levante da confiança na probidade e sabedoria do nosso governo, a que a situação financeira se organise definitivamente, a que o talento e a virtude sejam as verdadeiras habilitações para os empregos do Estado, e a que o serviço publico seja considerado como encargo honroso, e não procurado como ocio retribuido.

Com estes intuitos, com decidida vontade de os satisfazer, e com a coragem precisa para os realisar na esphera da sua actividade politica, o PARTIDO CONSTITUINTE póde ter por adversarios todos os que tiverem outras ideias e professarem outros principios, mas não terá por inimigos os que deveras amam a justiça e a liberdade, e os que trabalham de boa fé para o engrandecimento e prosperidade da patria.

GUERRA

As tropas de Versailles tomaram a ponte de Neuilly com muita coragem, e agora estão debaixo das muralhas de Paris.

Hontem houve renhida lucta, e em geral os insurgentes foram batidos, não obstante baterem-se com muita valentia. As tropas do governo não ganharam mais vantagens.

Os insurgentes continuam a prender os padres e a saquear as egrejas.

Rochefort n'uma ordem do dia pede á communa que não toque nos valores que têem as egrejas.

O chefe dos insurgentes protesta contra qualquer reconciliação e prohibe reuniões.

Rane (?) e Lefevre demittiram-se, o que mostra que a communa está em perigo.

As auctoridades queimaram a guilhotina nas ruas, como testemunho de abolição da pena capital.

---

conspicuos dos districtos respectivos, depositarios da confiança do seu Rei, e ligados pelos mais sagrados juramentos á obediencia e adhesão ao legitimo governo, seguindo as leis da honra, sustentassem firmes os postos, que lhes haviam sido confiados. Qual foi porem a minha surpreza, e a minha indignação, quando esses homens, trahindo os seus juramentos, esquecidos de todos os principios da honra e de brio, usando da sua influencia e preponderancia, foram os primeiros a seduzir os seus soldados para voltarem contra a Nação e o Throno as armas, que para defender o Throno e a Nação lhes haviam sido confiadas!

Vi, habitantes da Beira, com a mais viva indignação, vi um infame trama, urdido pelos coroneis dos regimentos de Milicias, rebentar successivamente em todos os pontos da provincia, que governo, e produzir os mais funestos resultados.

Em 5 de Dezembro o regimento de Lamego deu o fatal exemplo da revolta, ficando assim aberta a entrada da provincia aos rebeldes adiantados em Traz os Montes. Os coroneis de Trancoso e Guarda no dia immediato perpetraram egual attentado, e retiraram-se para a Hespanha com seus soldados seduzidos, e alliciados. Quando estas noticias me chegavam dos diversos pontos da provincia ao meu quartel general de Vizeu, o regimento daquella cidade reunia-se sem minha ordem; e formando-se nos povos vizinhos, procurava pôr a cidade em assedio, e capturar-me atraiçoada e violentamente, para que extincta com a minha captura toda a acção militar do governo na provincia, podessem os rebeldes cevar impunemente nos diversos pontos della a sua raiva e furor: ao mesmo tempo que o regimento de Milicias assim me trahia, a minha guarda de cavalleria, alliciada pelos instigadores secretos e ostensiveis das revoltas, amotinava-se, e abraçava o partido de rebeldia, á excepção de 1 sargento, 1 cabo e 3 soldados, e o alferes, que a commandava. Toda a força pois me tinha abondonado; isolado no meio de traidores, o meu furor e a minha indignação inermes não podiam produzir resultado. Os bravos e fieis officiaes do extincto 11 de infanteria, unicos depositarios dos louros, que outr'ora tão briosamente colhera aquelle corpo, quizeram dar ao seu Rei e á sua Patria uma nova prova de inalteravel valor e fidelidade; armados como soldados com fusis e baionetas, reuniram-se ao meu lado; e com tão nobre guarda, postada na praça daquella cidade, fiz fogo sobre a minha guarda rebelde, comecei a tratar com os Milicianos revolucionados, fiz tudo por lhes recordar os seus deveres, porem inutilmente; e o coronel daquelle regimento terminou dizendo, que nada podia fazer dos soldados, e que o restabelecimento da ordem era impossivel.

Desde este momento vi-me obrigado a effectuar a minha retirada com a minha brava e nobre escolta, unica força, que me obedecia, por isso que a infame revolta continuava, revoltando-se na Guarda o regimento de Tondella alli postado no dia 9; e no dia 10 o regimento de Arouca. Ao ver isto sustentei-me de ponto em ponto na provincia, e avisado a final da chegada do coronel *Pinto* a Coimbra e da reunião de uma força regular naquella cidade, vim a ella buscar os meios de restituir-vos a tranquillidade, a segurança e a paz, de que sois dignos.

Povos da Beira Alta, a paz, o socego, a tranquillidade vão ser-vos restituidos: a Serenissima Senhora INFANTA REGENTE, instruida do estado desta provincia, tem enviado forças, que debaixo do meu commando vão debellar os inimigos da Nação, do Rei, e da Carta: eu vou marchar com elles, vós podeis e deveis auxiliar-me neste digno trabalho, e lançando de vós todo o odioso de um crime, maior que todos os crimes, ser os primeiros a abjurar a revolta, e a proclamar o vosso legitimo Soberano o Senhor D. PEDRO IV, a sua Lei, e a Serenissima Princeza, que em seu nome nos rege, e nos governa.

Magistrados dignos deste nome, que no meio das crises, por que temos passado, vos mostrastes sempre fieis ao vosso dever, eu vou restituir-vos aos vossos logares, para que possaes fazer reinar a ordem, a paz e a justiça.

A rebellião vae ser esmagada em todos os pontos, como na provincia do Alemtejo, aonde já os traidores, commandados por *Magessi*, completamente desbaratados começaram a sentir o castigo da rebellião, e fugiram em plena derrota. As tropas pacificadoras do Alemtejo avançam para o norte do reino a suffocar a rebeldia; as do meu commando vão penetrar na Beira; o coronel *Pinto* cooperará comigo, onde o exigir a urgencia; finalmente uma esquadra da nossa fiel e antiga alliada a Grã-Bretanha sulca já o oceano, e em breve no Porto e em Lisboa as baionetas inglezas unidas ás dos portuguezes fieis vão pôr termo aos attentados de uma familia ambiciosa, de um bando de prejuros revoltosos, que violentando e abusando dos nomes sagrados da Religião, do Rei, e dos membros de sua real familia, só respiram vingança e engrandecimento á custa do sangue, da paz e da tranquillidade da Patria.

De toda a parte, habitantes fieis da Beira Alta, o governo faz marchar armas em vosso soccorro, e em breve livres dos monstros clamareis afoutos com todos os Portuguezes honrados:

Viva o Senhor D. PEDRO IV.

Viva a Senhora D. MARIA II.

Viva a Carta Constitucional da Monarchia Portugueza.

Viva a Serenissima Senhora INFANTA REGENTE, que tão sabia e heroicamente nos rege e nos governa.

Quartel em Coimbra 18 de Dezembro de 1826.

General *Azeredo*.

Corre que Cluseret reorganisara o exercito.

Paschal Groussart, delegado á repartição dos negocios estrangeiros, roga aos embaixadores em Paris que façam saber aos seus governos, que a communa deseja manter relações fraternaes com todos os paizes.

O jornal de Versailles diz que o marechal Mac-Mahon está nomeado commandante em chefe do exercito do governo.

«O «Times» ainda desespera do fim destas coisas.

NOTICIARIO

Suspensão—O sr. Jeronymo Fernandes Falcão, digno escrivão de fazenda deste concelho, foi suspenso do exercicio das suas funcções.

Não podem descobrir-se os motivos que levaram o sr. ministro da fazenda a commetter este facto altamente violento para com o sr. Fernandes Falcão, que ha 17 annos exerce o seu emprego, sem que fosse ainda arguido de faltas no cumprimento dos deveres do seu cargo.

Sentimos a maneira rigorosa de proceder para com o sr. Falcão, que consideração de ordem nenhuma justifica, mormente quando a honestidade e honradez do seu caracter é reconhecida pelo proprio ministro que suspende o digno empregado.

O conceito de homem de bem que o sr. Falcão merece ás pessoas que o conhecem, nada soffreu com a sua suspensão, a qual todos julgam injusta e inconveniente.

Boato.—Diz-se que o sr. escrivão de fazenda actualmente em exercicio, está resolvido a levantar os impostos aos contribuintes deste concelho até ao triplo das quantias em que andam collectados!

Será para isto que foi suspenso o sr. Falcão?

Se o sr. escrivão de fazenda vem para Coimbra com ares de *Catão*, cremos que se engana nos seus planos.

Donativo.—O sr. conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco offereceu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 13$600 reis, subsidio que recebeu como procurador á junta geral durante o tempo por que esta foi prorogada.

Casa de Jogo—Na rua da Moeda ha uma casa onde se joga quasi sempre até pela manhã, com grande alarido e grave incommodo da vizinhança. Quando outros motivos não houvesse de maior monta, esta só consideração deve ser sufficiente para que termine um *divertimento* que nada tem de innocente. Pedimos providencias.

Festividade.— Hontem houve na egreja do Carmo a festa de S. Bento. De tarde pregou o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Tambem de tarde houve no claustro do collegio a arrematação das arrufadas e ovos, que os devotos costumam offerecer para as despezas da festa. Era muito numerosa a concorrencia á arrematação.

Esta festa tinha antigamente logar no collegio de S. Bento, e mudou-se para o collegio do Carmo, quando a imagem do santo foi d'alli transferida para a egreja, cedida á Ordem Terceira.

Suffragios.—A direcção da Sociedade Consoladora dos Afflictos desta cidade, mandou hoje dizer uma missa por alma da sua bemfeitora a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina Mendes Monteiro, na Sé Velha, e todas as pessoas da direcção assistiram a este acto religioso.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Baptista de Oliveira, filho de José Luiz de Oliveira e de Josepha Maria, de 43 annos, 1 mez e 21 dias, fallecido no dia 4 de Abril.

Joaquim Francisco, filho de Antonio Francisco e de Joaquina Maria, natural de Lordemão, de 31 annos, fallecido no dia 6.

Maria da Graça, filha de Antonio Carvalho e de Maria Garcia, natural da Cruz de Morouços, de 26 annos, fallecida no dia 8.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:897.

Mercado de Coimbra no dia 10—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 600—Dito Celorico meudo 720—Dito graudo 600—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 650—Dito branco da marinha 640—Dito da terra 580 a 600—Dito rajado 460 a 480—Dito frade 380 a 400—Centeio 500—Cevada 380 a 400—Favas 400—Tremoços 380 a 400—Grão de bico 750 a 800—Chicharos 500—Batatas 380 a 400—Azeite 1$220 a 1$230—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 560 a 600.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 650 a 660—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 640 a 650—Dito branco 620 a 640—Dito rajado 540 a 560—Dito frade 400 a 420—Cevada 360—Tremoços 360 a 380—Batatas 300 a 320—Azeite 1$200—Vinho 500 a 520—Vacca 180—Carneiro 90.

Agricultura.—O estado em geral da agricultura neste districto é magnifico, e a não haver algum contratempo, deve ser um anno abundantissimo.

O preço do trigo tem declinado alguma cousa, devido á boa esperança da futura colheita, e a alguns supprimentos que tem vindo de fóra do reino.

O preço do azeite conserva-se estacionario, e provavelmente só terá alteração em vista da boa, ou má apparencia que houver da colheita do corrente anno.

Os favaes vão excellentes, e espera-se que dêem uma grande producção.

Desgraça—Um nosso antigo amigo nos escreve de Pereira, em data de 9 do corrente o seguinte:

«Meu velho amigo.—Estamos por aqui aterradissimos, com o sinistro acontecido, em sexta feira santa, 7 do corrente.

Um pobre trabalhador, que tomava a direcção de Coimbra, para ir ganhar com o seu suor, o sustento delle, da mulher e d'uma filhinha, da edade de tres annos, foi apanhado pelo comboio do correio, ás tres horas e tres quartos da madrugada, do indicado dia. Foi despedaçado, ficando o corpo feito em bocados, espalhados pela linha ferrea!

A esta fatal noticia, correu o povo ao logar do sinistro, em altos clamores; horrorisando a todos, tão doloroso e repellente objecto!

Aconteceu este espantoso desastre no kilometro n.º 203, e é já o sexto acontecimento que alli tem logar.

No mesmo sitio, quando começava a construcção da linha, o engenheiro francez Coullout, teve um encontro com o medico desta villa, que amotinou a povoação a ponto que haveria uma desordem fatal, se não apparecessem pessoas prudentes, que acalmaram o conflicto...

Nos primeiros dias em que foi exposta á circulação a via ferrea, no mesmo kilometro foram apanhadas duas eguas, de Manoel Ferreira Peralta, desta villa, as quaes os wagons despedaçaram.

Ha poucos annos aconteceu alli um transtorno na caldeira, que fez parar o comboio por algumas horas.

No mez de Março ultimo, houve o descarrilhamento, nas rodas do tender.

Em epocha não remota despedaçou alli o comboio a um carneiro e uma ovelha, de Antonio Ferreira da Santa.

E ultimamente o acontecimento sobredito na dia 7 do corrente, ficando despedaçado o pobre trabalhador Manoel Mendes Pascoal.

Estes seis factos todos aconteceram no tal kilometro 203.

Local será este de triste recordação para a villa de Pereira; porque é nas proximidades della para o nascente, e exactamente no terreno que foi designado, medido e preparado para a estação do caminho de ferro, que ambições miseraveis fizeram se verificasse em Formozelha; roubando assim á villa de Pereira um direito incontestavel. Foi a unica povoação, em toda a linha ferrea do norte, que a estrada cortou pelo centro, demolindo mais de 80 moradas, com incommodo de 80 familias! A estação minorava esses prejuizos; e foi para Formozelha! Mais uma belleza dos nossos governos! Se cá estivesse, talvez não acontecessem tantos sinistros, no tal sr. kilometro—*Duzentos e tres.*—»

Ataque contra os insurgentes de Paris—As ultimas folhas estrangeiras dão os seguintes promenores sobre o combate que houve no dia 2 entre as tropas do governo e os insurgentes de Paris:

«Ao notar-se hontem de manhã alguns movimentos das forças dos insurgentes pelos lados Reuil, Nanterre, Courbevoie, Puteaux e Pont de Neully, todos fortificados com grandes barricadas, o general Vinoy poz em movimento algumas columnas, atacando por diversos lados e operando um movimento de concentração sobre o centro.

Quatro batalhões de insurgentes occupavam o quartel de Curbevoie e as proximidades da estrada. Porem o quartel e a grande barricada alli estabelecida foram tomados com arrojo pelas tropas de marinha e de linha, as quaes acto continuo repelliram á bayoneta, pelo declive que conduz ao centro de Neuilly, os insurgentes, que fugiram precipitadamente, deixando grande numero de mortos e feridos.

As tropas quizeram continuar a operação até final, dirigindo-se resolutamente para Paris; porem o general Vinoy julgou prudente não avançar sem receber novos reforços.

As perdas do exercito fiel á assembleia parece que foram pequenas, sendo grande o arrojo dos soldados, que se manifestavam especialmente contra os desertores.

Ás 4 horas da tarde as tropas do governo regressavam aos seus quarteis, sendo reforçadas por outros regimentos mandados de Versailles.

Crê-se que as operações de Paris continuarão em maior escala, pelo menos se das intimações do general Vinoy não resultar a submissão dos rebeldes á assembleia.»

Fusão dos ramos borbonicos—Diz o *Commercio do Porto*; que o circulo dos deputados legitimistas installado no hotel dos Reservoirs, em Versailles, resolveu considerar como um facto consummado a fusão dos ramos borbonicos, não havendo em França senão uma unica familia de Bourbons, cujo chefe será o conde de Chambord.

Parece que os srs. Audiffret, Pasquier, Buffet e Darú não se mostram oppostos a esse programma; ha, porém, grande numero de orleanistas que repellem toda a ideia de fusão, e consideram-se contrarios a ella os principes de Orleans, Aumale e Joinville. O numero dos fusionistas parece ser até agora de 180 a 200 deputados.

Os legimistas opinam que só um plebiscito póde estabelecer a monarchia, que é necessario provocar esse plebiscito e que depois se nomeará uma constituinte. Além d'isso tratar-se-ha de preparar uma constituição das mais liberaes, um regimen parlamentar como em Inglaterra.

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 8 do corrente o seguinte:

«Nestes dois ultimos dias em que, como era justo, todas as attenções estavam voltadas para as cerimonias religiosas, pouco ou nada se fallou em politica, e hoje apenas se repetiu o boato de dissolução da camara, que já não offerece novidade, e que como tive occasião de dizer, só razões muito particulares, e que os factos publicos não justificam, lhe dão importancia e o tornam digno da discussão dos grupos politicos.

Essas razões particulares são algumas phrases soltadas pelos amigos particulares do sr. presidente do conselho, os quaes se esforçam para que o governo appelle em breve para o paiz, provocando para esse fim qualquer questão na camara dos deputados, que dê em resultado o pedido á corôa d'aquelle extremo constitucional.

Na segunda feira deve começar na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de fazenda sobre o projecto de contribuição pessoal.

É possivel que este projecto tenha alguma discussão, mas espera-se que a não tenha o outro projecto relativo ao augmento dos direitos sobre o tabaco.

A' falta de noticias do interior, como sempre, discorre-se sobre os negocios externos, e as noticias que os jornaes nos tem trazido, cada vez inquietam mais as pessoas que se arreceiam de que tome mais vigor e desenvolvimento a «Internacional», perigosissima associação de que fallei ha dias, e que está pondo em acção em Paris os seus condemnaveis principios.

Nesta folha já se mencionou o facto, que não podia passar desapercebido para os leitores, de ter sido a revolução parziense preparada em um club de membros da «Internacional», e já vi em outra folha que na communa de Pariz existem 50 d'aquelles associados!

Ha muita gente egoista, que com receio de ser incommodada para fazer alguma cousa de vantagem geral, diz que os manejos de tão infame seita hão de ser frustrados. Isto disseram tambem os burguezes de Paris, e as consequencias estão-as ellas soffrendo, vendo-se expostos ao roubo e á morte!

Compenetrem-se os homens de bem da necessidade de se unirem e de trabalharem com dedicação pela causa da ordem e da liberdade, e não esperem de braços cruzados que a onda os venha encontrar desprevenidos e os arremesse ao abysmo da anarchia e da dissolução social.

O *Diario do Governo*, publica hoje o decreto demittindo do logar de reitor do lyceu nacional do Porto, para que havia sido nomeado por decreto de 30 de Setembro de 1868, o sr. dr. José Pereira da Costa Cardoso.

Ante-hontem houve em Torres Novas um «meeting» em que estiveram 5:000 pessoas.

Tractou-se de nomear uma commissão para vir a Lisboa solicitar da camara dos pares a não approvação do projecto já approvado na camara dos deputados, e pelo qual são annexadas algumas freguezias d'aquelle concelho e do de Santarem ao da Gollegã.

A commissão foi nomeada, e tudo correu com a melhor ordem e regularidade.

E' esperado por estes dias em Lisboa o sr. conde de Eu, que deve partir brevemente para o Brazil. S. A., depois de ter ido comprimentar seu thio o duque de Montpensier no logar do desterro onde se acha, seguiu para Sevilha.

Occupa a attenção de toda a imprensa a ordem dada pelo commissario geral de policia ao especialista hespanhol de molestia de olhos o sr. Mascaró, para não continuar a tractar os doentes que o procurarem, sem se habilitar conforme as disposições legaes.

O especialista apenas recebeu a intimação da auctoridade, declarou aos seus doentes que os não podia continuar a receber.

Immediatamente os interessados procuram os redactores dos jornaes, expõem-lhes o succedido e pedem-lhes protecção.

Os enfermos, porem, não contentes com o primeiro passo que deram, dirigindo-se á imprensa, reunem-se e foram hontem ao Paço d'Ajuda procurar el-rei.

O monarcha recebe uma commissão que os requerentes nomearam, e tracta-a com a sua costumada benevolencia, promettendo-lhe a sua protecção e aconselhando-a a procurar o sr. ministro do reino. Vão os pobres doentes ao sr. marquez d'Avila e Bolama, que tambem os acolhe benevolamente, mas que comprehendendo a sua responsabilidade responde, que requeiram os queixosos nos termos competentes.

Os doentes já fizeram uma representação e estão colhendo assignaturas, que ascendem a um numero importante, pois effectivamente o dr. Mascaró tem feito muitas curas.

Quem está acostumado a respeitar a lei não póde censurar a auctoridade que procedeu em nome d'ella, e por isso longe de mim stygmatisar o commissario geral de policia ou quem lhe deu aquellas instrucções, e por isso limito-me a fazer votos para que o dr. Mascaró se queira sujeitar ás regras que estão prescriptas para as pessoas que se acham no seu caso, ou que os medicos reconhecendo a efficacia do tractamento, que aquelle especialista emprega para a cura dos que soffrem dos olhos, sejam os primeiros a pedir aos poderes publicos que o não prive de fazer serviços á humanidade.

Este caso faz lembrar o que succedeu com o fallecido Herculano Porciuncula. Os homens da sciencia diziam que era um charlatão, porque não tinha diplomas scientificos, e elle curava doentes que os que os tinham não poderam nunca curar! A final, o auctor da mila-

grosa pomada morre de repente em Coimbra e com ella vae o segredo do seu remedio!

Se os medicos de Lisboa tivessem sido tão tolerantes como foram os distinctos lentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, não se teria perdido um segredo da maior importancia para os que soffrem de uma doença grave, que a sciencia ainda não poude curar, como a curava o *apregoado* charlatão!..

Foram apresentados os seguintes presbyteros: Emygdio Duarte Ferreira, na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Castro Verde, em Beja; Antonio Dias Ferreira, na egreja parochial de S. Romão de Carnaxide, concelho de Oeiras; Joaquim da Silva, na egreja parochial de Santo Estevão d'Alemquer do patriarchado.

Foi concedida regia permissão para entre si poderem permutar os seus beneficios, aos presbyteros Antonio Joaquim Feijó, parocho collado na egreja de S. Miguel de Facha, em Braga, e Manoel Correia Feijó, idem, na egreja de Santa Maria de Villa Fria.

O sr. D. Bernardo Iglezias, consul de Hespanha nesta capital, foi nomeado governador civil de Barcellona.

Na officina do distincto esculptor Germano José de Salles, á Boa Vista, estão-se fazendo varias obras de esculptura em pedra, destinadas a um edificio religioso do Rio de Janeiro, e por encommenda do sr. João Henrique Ulrich. São as estatuas dos quatro Evangelistas, modeladas pelo sr. Reis, e da maior perfeição. Tem dous metros de altura cada uma. Um baixo relevo representando a Immaculada Conceição, que tem dous metros de altura e um e vinte centimetros de largo, e tres estatuas representando a Fé, Esperança e Caridade, com altura de dous metros cada uma. São de marmore nacional e da melhor qualidade das nossas pedreiras.

Na proxima quinta feira, 13, marcham para Vendas Novas uma bateria montada e outra de montanha, no estado completo de pé de paz, sob o respectivo commando dos srs. capitães João Eduardo de Brito e Mendes da Costa.

No dia 15 marcham os contingentes dos regimentos de artilheria n.º 2 e 3.

As ceremonias da Semana Santa fizeram-se em quasi todas as egrejas com a devida decencia; e em algumas até com certa ostentação.

As da capella real, ás quaes assistiram SS. MM. e AA., estiveram esplendidas.

Notou-se em quasi toda a parte a falta de bons prégadores, e os oradores sagrados em Lisboa são tão poucos, que alguns foram prégar em diversas egrejas.

Tambem se observou pouca elevação nas orações que pronunciaram, pouca propriedade no gesto e uma declamação exaggerada, que ás vezes destoava da sublimidade do assumpto e da respeitabilidade do logar. Tudo o que nas egrejas póde recordar o theatro é inadmissivel, e o que se tolera a um mau actor, não se póde louvar a um orador sagrado.

Desenvolveu-se muita caridade este anno. Em todas as egrejas onde se fizeram as festas da Semana Santa, estiveram senhoras illustres pedindo para os pobres das freguezias, para os asylados do Albergue dos Invalidos do Trabalho e até para o Papa, segundo me consta.

Foram valiosas as esmolas principalmente para os pobres.

Tambem as subscripções que os jornaes costumam a abrir neste tempo, foram mais avultadas do que nos outros annos, e entre os bemfeitores anonymos avulta um que mandou 400$000 rs. para a subscripção do *Diario de Noticias*, e que deu egual esmola ao Albergue dos Invalidos do Trabalho, tendo havido tanta cautella na distribuição desses donativos, que ninguem poude ainda descobrir quem é essa alma generosa, que com tão larga mão acode ás desgraças do proximo.

A direcção do Albergue dos Invalidos do Trabalho, em consequencia dessa esmola avultada vae recolher mais dois operarios invalidos.

O producto das esmolas ás portas das egrejas foi de 227$303 rs., sendo 38$915 réis na egreja da Sé, 54$840 rs. na Magdalena, 26$498 rs. em S. Nicolau, 76$220 réis nos Martyres, 18$060 rs. em Santa Catharina e 12$770 em Santa Isabel.

Não devo omittir que aquelle philantropico e caritativo Y, que tantas e tão repetidas provas do seu excellente coração tem dado, valendo á pobreza do Porto, figura entre os mais benemeritos dessa santa cruzada que em Lisboa têem merecido as bençãos dos infelizes.

Essa lettra, que é um mysterio e que ao mesmo tempo denuncia um dos mais bem formados corações, appareceu nas subscripções dos diversos jornaes com quantia avultada, como é costume.

Qem será esse homem bom e virtuoso, que despende fortes sommas durante todo o anno, que não perde uma só occasião de valer ao indigente, e que se occulta e se furta aos applausos dos seus concidadãos? Quem é essa alma de ouro, que priva aquelles a quem vae enxugar as lagrimas do desespero, das expansões do seu reconhecimento, e á admiração de nós todos, que trabalhamos para a descobrir?

Ninguem o sabe; mas seja quem for pode ter a certeza de que Deus o abençoará pelas suas virtudes e que merece o respeito e a estima de toda a gente que sabe apreciar os seus actos de verdadeira caridade, da caridade sem ostentação, daquella que é feita com a *mão direita sem que a esquerda o saiba.*

Está gravemente enfermo o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, par do reino e conselheiro de estado extraordinario.

Tambem se acha enfermo o sr. conde de Villa Franca, nosso ministro em Madrid e que está agora em Lisboa.»

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A camara electiva approvou hontem a proposta de lei do sr. ministro da fazenda, augmentando os direitos do tabaco. O acrescimo que esta lei produzirá na receita publica é orçado em 200:000$000 rs. O sr. ministro comprometteu-se a acabar com o imposto das licenças para a venda de tabacos, cuja fiscalisação custa mais que o rendimento desse imposto, e á modificar o systema de fiscalisação terrestre e maritima, substituindo a esquadrilha por modo que satisfaça melhor os fins a que é destinada.

O sr. ministro do reino declarou que estava syndicando ácerca do grave caso do exame de sanidade feito a uma rapariga donzella em Belem.

A questão Mascaró reflectiu-se no parlamento. Foi apresentado um projecto para validar em Portugal os titulos litterarios e scientificos hespanhoes, a exemplo do que em Hespanha se faz a respeito dos de Portugal.

A camara dos dignos pares approvou, depois de larga discussão, o projecto alterando o direito das carnes em Lisboa. O sr. José Maria Eugenio de Almeida disse que estava inteiramente enganado quem suppunha que este projecto havia de fazer diminuir o preço da carne, pois só d'elle poderá resultar modificação na qualidade.»

Noticias de Paris.—No *Jornal da Noite* lê-se o seguinte:

«Em Paris foram supprimidos os *Debates*, o *Constitucional* e o *Paris-Jornal*. Os guardas nacionaes foram dar busca á casa do cura da Magdalena, o sr. Deguerry, virtuoso sacerdote, que ha annos não quiz acceitar o bispado de Marselha. Encontraram lá o arcebispo de Paris, prenderam-no, e saquearam a casa.

No dia 4 de Abril os deputados de Paris empenhavam-se em promover alguma especie de transacção que suspendesse a guerra civil, porem elles nem podem contar com a confiança dos parisienses, nem com a do governo de Versailles. Ambos os têem na conta de especuladores politicos, e é difficil que consigam o que desejam. No actual estado dos negocios, Versailles precisa de vencer completamente.

O governo de Versailles parece não querer atacar Paris e combater nas ruas. É natural. Por isso retirou no 1.º dia depois da acção, para que as forças insurgentes acudissem no dia seguinte a pelejar e fossem derrotadas fóra dos muros da cidade.

Os desertores aprisionados pelas tropas de Versailles eram conduzidos ao Monte Valeriano, e reconhecida a identidade perante um conselho de guerra, immediatamente fuzilados.

O plano dos insurgentes era o que Trochu tinha imaginado para se apoderar de Versailles.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 10.—No domingo algumas ballas de artilheria acertaram na embaixada Ottomana em Paris.

O general Dombronski abriu fogo repentinamente com uma bateria de metralhadoras, e derrotou com mortandade a gendarmeria na ponte de Neully. Bergeret avisou que Delescluze tinha sido preso.

Um correspondente do *Times* telegraphou de Versailles, dizendo que as tropas não adiantam muito contra os insurgentes.

A Prussia principia a mostrar a sua impaciencia.

Corre que Thiers recebeu uma nota de Bismark.

Favre foi ao quartel general dos prussianos em Rouen, e voltou n'um comboio especial.

O general Lechot morreu das feridas recebidas na ponte de Neuilly.

Chegaram de Bitche algumas peças. Thiers antes quer entrar em Paris por assalto, que deixar os innocentes soffrendo os horrores do bombardeamento.

Foi repellida uma sortida contra Chatillon.

O *Times* diz que a communa pede directamente a intervenção dos representantes de Inglaterra, America e Italia, para ajustar as suas questões com o governo. Estes ministros mostram pouca vontade de intervir.

Uma esquadra de canhoneiras procedente do Havre subiu o Sena.

Os correspondentes de Paris concordam em que a communa se está dissolvendo e não tem chefe nem sympathias nas provincias.

TRIBUTO SAUDOSO

Foi no dia 4 do corrente, pelas 7 e meia horas da manhã, que tu, meu amigo e collega, pereceste para nunca mais existir neste mundo! Foi naquelle dia fatal, que deixaste a vida, e voaste para melhor logar, deixando tua familia inconsolavel, e os teus amigos, sem ao menos lhes dizer que partias!

O teu fallecimento, charo collega, foi a mais dolorosa e severa lição e o mais terrivel desengano para aquelles que não acreditam que a morte é a unica realidade da vida; sendo certo que ao seu aspecto, pavoroso e horrivel, nunca o riso assomou os labios, nem o rubor ás faces; e que em tão solemne momento, muito persuade a eloquencia das lagrimas, porque são ellas a unica revelação do sentimento do coração, quando profundamente ferido pela acerba dôr que deveras o opprime.

João Baptista d'Oliveira deixou a vida! A sua morte foi instantanea!.... Era empregado na administração central do correio desta cidade, desde 13 de Dezembro de 1856, onde ultimamente tinha a cathegoria de official de 1.ª classe, e d'ha muito exercia as funcções de encarregado de dirigir os trabalhos da contabilidade.

João Baptista d'Oliveira finou-se, deixando envoltos no mais amargo pranto e saudades, sua estremosa esposa, sua desvelada familia, e seus numerosos amigos, todos os quaes deploram e sentem profundamente a sua morte.

Sejam pois as nossas orações pelo eterno descanço de sua alma, o mais alto monumento que podemos erigir á memoria d'aquelle que acabou o seu martyrio neste mundo de fataes desenganos e de vãs illusões; e depositemos uma lagrima de saudade sobre a fria campa que encerra para sempre os restos mortaes daquelle nosso amigo.

Coimbra, 11 de abril de 1871.

A. J. G. Fino.

ANNUNCIOS

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

1 Ensina-se todos os dias na rua de Quebra Costas, n.º 38. **A. da Cunha**.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

2 O CONSELHO ADMINISTRATIVO desta Associação, em sua sessão de 4 do corrente, deliberou suffragar a alma da exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro; mandando com essa intenção celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, pelas 7 horas e meia da manhã, na egreja de Santa Cruz.

O Conselho espera que os membros da Associação dos Artistas compareçam a este acto religioso, associando-se assim á dôr que tão justamente opprime o esposo da illustre fallecida, o exm.º sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

A philarmonica *Boa-União*, presta-se, com a sua costumada benevolencia e obsequiosidade, a assistir a este acto, tocando durante a missa.

Coimbra 11 de Abril de 1871.

O presidente,

José Galvão Peixoto Lobato.

3 VENDE-SE um predio, que consta de casas d'habitação e quintal, com o seu competente engenho de tirar agua, sito na rua da Galla, com entrada pela de Simão d'Evora, com os n.os 1 a 5. Quem o pretender póde dirigir-se ao mesmo predio para tractar com seu proprio dono.

HORAS ROMANTICAS

BIBLIOTHECA SELECTA

4 ESTA EMPREZA acaba de publicar o 1.º volume do romance—O REI MALDITO, por Fernandez y Gonzalez, traduzido por A. M. da Cunha e Sá.

Este volume, edição illustrada, vende-se nas lojas de livros, por assignatura a 600, e avulso 700 rs.

O 2.º volume está no prelo.

AMENDOAS

DE LISBOA E FRANCEZAS

46—Calçada—48

CARTONAGENS

PARA AMENDOAS

46—Calçada—48

7 PEÇO ao sr. Bento Ferreira da Silva, da villa da Figueira, e que tem habitado na sua quinta de Revelles, o favor de me fallar quanto antes, por causa do negocio que sabe, e que não faça pouco cáso como fez outro dia, quando foi encontrado por um meu empregado por quem o mandei procurar.

Coimbra, 21 de Março de 1871.

* * *

8 **COMPRAM-SE acções da Companhia hespanhola «Credito Commercial». Dirija-se ao illm.º sr. B. Robles, Lisboa, Rua do Princepe, 63—1.º**

AMENDOAS

DE MONCORVO

46—Calçada—48

VENDE-SE

9 UMA MORADA DE CASAS, no terreiro da Erva, n.º 65 e 67, com 8 pias de pedra para azeite. Quem a pretender pode fallar com Ricardo Antunes de Macedo, no largo de Sansão, que está auctorisado para sua venda.

NUMERO 2475 — SABBADO 15 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Trabalhos importantes da Junta com relação á verificação do deficit: *reducção consideravel deste: responsabilidade do secretario geral o sr. Costa Gomes.*

III

Antes de passarmos a informar os leitores sobre outros assumptos importantes de que a junta geral se occupou, como foram a reforma de administração dos expostos, a antiga e velha questão do imposto do ceitil, o fornecimento e abaixamento de preços de carnes, viação, arborisação do litoral, comprehendido na area deste districto, etc., assumptos que prendem nos mais caros interesses economicos districtaes, diremos algumas palavras mais com relação ao *deficit* e á leviandade com que procedeu o secretario o sr. Costa Gomes.

Apresentados os trabalhos da commissão de fazenda e os documentos que serviram de fundamento ao parecer da mesma commissão, que propunha a reducção do *deficit*, a junta geral, discutindo em sessão publica, e examinando em conferencia particular todos os documentos, e provas que poude reunir, reconheceu á evidencia o erro, o equivoco nos calculos, a leviandade e pouco zelo do sr. secretario geral, que por si devia ter feito o exame e o estudo a que a mesma junta se viu na necessidade de proceder, para supprir a falta de diligencia deste funccionario publico.

A junta geral, reconhecendo mais que o relatorio e o orçamento respectivo não era obra do governador civil, o sr. Perdigão, que pouco antes havia tomado conta da administração deste districto, mas unica e exclusivamente do sr. Costa Gomes; entendeu dever dar uma demonstração publica de que as consequencias e a grave responsabilidade daquelle facto singular e extraordinario, não podiam de forma alguma pesar sobre s. ex.ª Sentiu, por isso, esta corporação, que o sr. Costa Gomes, não tivesse sido mais attento e escrupuloso; e que logo que a questão se levantou, não desse as necessarias explicações, em vez de se ausentar, deixando o chefe do districto a braços com tão graves difficuldades.

E digam que o sr. Costa Gomes é empregado intelligente, activo e zeloso, quando estes factos demonstram que elle não serve nem para dirigir por si o districto, nem para auxiliar o governador civil, nem para esclarecer e fiscalisar o trabalho das differentes repartições!

Deixemos, porem, a apreciação dos actos do sr. Costa Gomes, e continuemos a examinar os trabalhos da junta, por ser esse o fim a que nos propozemos.

No intuito de tirar toda a responsabilidade ao sr. governador civil, escolheu a junta geral, dentre os seus membros, quatro para formarem uma commissão, que em nome da junta fosse pessoalmente significar a s. ex.ª a muita consideração em que tinha os relevantes dotes de intelligencia, zelo e probidade, que s. ex.ª mostrára sempre possuir na sua já longa carreira administrativa, e muito especialmente agradecer-lhe os valiosos serviços, e prompto e benevolo auxilio que havia prestado á junta geral, no exame do *deficit*, e em todos os demais trabalhos em que a junta solicitou a coadjuvação do primeiro magistrado do districto.

Mais foi encarregada esta commissão de entregar ao sr. governador civil uma copia authentica de parte das actas, em que a junta por unanimidade lhe deu um voto de louvor e agradecimento, indo este documento assignado por todos os procuradores. Ao mesmo tempo devia patentear-lhe os desejos da junta, de que s. ex.ª proseguisse no exame e verificação das contas que tivessem relação com o *deficit*, estudando a melhor maneira de reduzir a avultadissima despeza com os expostos, promptificando-se elles, membros escolhidos pela junta, para auxiliar a s. ex.ª nestes trabalhos, se porventura entendesse poderem prestar algum serviço neste empenho.

Aos nossos concidadãos vamos hoje dar uma agradavel noticia, a qual, de certo, lhes será tão jubilosa como o foi para nós, que sempre recebemos com o maior alvoroço todos os melhoramentos que a civilisação e o progresso tem implantado, ou tentado implantar em a nossa terra.

Foi approvado por unanimidade em uma das ultimas sessões do conselho de districto, o contracto para o abastecimento, canalisação e distribuição d'aguas nesta cidade.

Por muitos motivos nos regosijámos com este facto, que vai por certo, quando realisado o melhoramento a que elle se refere, satisfazer a algumas das mais instantes necessidades publicas de ha muito reclamadas por todos os habitan-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLIII

Manifesto do Grande Oriente Lusitano contra a Loja Regeneração, em 1821; e circulares e protestos desta Loja contra o Grande Oriente.

Á G.·. DO S.·. A.·. DO U.·.

RR.·. SS.·. P.·. A vossa reunião em Congresso Geral, e Extraordinario, vae marcar nos fastos da Maçonaria Lusitana a epocha mais abalisada: o dia 15 de Outubro (era prof.) de 1821, deverá no futuro ser consagrado pela posteridade Maçonica ao jubilo, ao regosijo, e á gloria, se (como esperamos) fieis aos nossos juramentos, cuidarmos com disvelo em cavar masmorras ao vicio, e levantar templos á virtude; ou pelo contrario, será votado á ignominia, ao vilipendio, e á deshonra, se (o que não é de recear) perjuros, e cobardes, cedermos o campo ao crime, e á vileza, e lhe sacrificarmos o bem geral da nossa Augusta Ordem, e a prosperidade da nossa cara Patria.

Parece-vos exaggerado este quadro? Certamente o não é. Firmae as vossas penetrantes vistas, examinae-o com attenção, meditae nos resultados, e o achareis fiel, e verdadeiro. Esta sublime Camara, dolorosamente constrangida por uma incrivel fatalidade, não poude eximir-se, nem poupar-vos ao incommodo de vos reunir neste sagrado recinto: bem desejaria ella, ou não vos obrigar a sahir de vossos lares, ou tendo-vos feito emprehender uma jornada penosa, ter o delicioso prazer de vos apresentar o magestoso espectaculo da união fraternal entre todas as LL.·. do seu Circulo, e da prosperidade geral da nossa Augusta Ordem. Bem ao contrario, porem, ella tem hoje o afanoso mister de vos patentear com a franqueza, lealdade, e boa fé, proprias do eminente Cargo, de quem preside aos destinos da Maçonaria Lusitana, o quadro horroroso da intriga, da zizania, da calumnia, da irregularidade, da anarquia, e da discordia.

Sim, CC.·. Irmãos, e RR.·. SS.·. LL.·. RR.·. ✠.·., o genio do mal erigiu astuciosamente em nosso Circulo uma Officina com o usurpado titulo de *Regeneração*; reuniu em seu Quadro alguns bons MM.·. illudidos; constituiu um Capitulo monstruoso, revestido de attribuições anti-constitucionaes, anti-nacionaes, e ate anti-sociaes, erigindo-se em despota; e fascinou os incautos Membros daquella Officina com o prestigioso veu dos mysterios da Ordem, para a sombra do respeito da Lei abusar da louvavel (ainda que pouco reflectida) obediencia de seus Irmãos; aggregou ao seu partido mais seis, ou sete MM.·. corrompidos, e preversos, que auxiliam iniquamente as suas maquinações, tramas, e perfidias; e deste foco de atrocidades nasce o nefando schisma, que ousa temerariamente emprehender derribar o grande Templo, usurpar o grande Malhete, e constituir-se arbitro da Maçonaria Lusitana.

A imaginação se horrorisaria com o hediondo apparato de tantas iniquidades, crimes, e torpezas, se podesse sómente encarar como possivel a execução de tal projecto; mas a intrinseca, e absoluta impossibilidade, que reconhece, de se poderem illudir as vossas rectas intenções, abusar de vossas luzes, e mais do que tudo, de vos fazer abandonar a causa da razão, e da justiça, a tranquillisa e descança.

Esta sublime Camara, forte de sua consciencia, pela consoladora ideia de haver, durante o curto periodo, que tem decorrido, da sua Legislatura, desempenhado com disvelo, rectidão, e boa fé, todos os deveres, que lhe incumbe o seu Augusto Ministerio; composta de MM.·. RR.·. por suas luzes, saber, inteireza, e probidade; votada por caracter, por lei, e por juramento ao bem geral da Ordem, e á causa sagrada da Patria, julgaria de sobejo para firmar as vossas opiniões, o descrever succintamente o pessimo caracter pessoal dos miseraveis, obscuros, e tenebrosos individuos, que ousam atrevidamente revoltar, e seduzir as RR.·. LL.·. de toda a Maçonaria Lusitana; porem a grande Dieta, amante da Ordem, e mais attenta á propria dignidade, do que aos despreziveis maquinadores da revolta, julga do seu dever o apresentar-vos um relatorio circumstanciado de seus trabalhos.

Ella, pois, offerece á vossa meditação o esboço historico da ultima Legisladura, a quem succedeu, para conhecerdes da legitimidade das eleições, que a contituiram:—o plano de trabalhos, que adoptou—a marcha que tem seguido—a convocação que fez ás LL.·., que nos estavam orientadas—a util coadjuvação, que felizmente encontrou na R.·. L.·. *Segurança* 1.ª—e ultimamente os pessimos resultados, que sobrevieram á mal augurada reunião da L.·. *Regeneração*, pelo espirito de turbulencia que a domina.

Attendei á narrativa, e depois examinareis os documentos.

Narrativa

Parece desnecessario enumerar as perseguições, que a nossa Augusta Ordem soffreu em nosso Paiz: nenhum M.·. as ignora, porque nem mesmo os Professos podem recordar sem horror as scenas escandalosas de quinta feira Santa de 1809; Setembro de 1810; e mais do que tudo a lamentavel, e assás execranda carniceria de 18 de Outubro de 1817. —Oh! Recordação horrivel!!! Oh veneranda Memoria dos Martyres da Liberdade!!!... Desculpae CC.·. Irmãos, se excitei a vossa dôr... Tornemos ao assumpto.

Sendo desnecessario recordar-vos as perseguições que soffremos, é comtudo preciso manifestar-vos as precauções que tomou a grande Dieta, instalada em 1815, para subtrahir a nossa Augusta Ordem ás pesquizas da espionagem, e aos horrores, que lhe ameaçavam a prepotencia dos tyrannos da nossa Patria, e o sanhudo despotismo, que então nos dominava: nem era menos para temer a incrivel prostituição, a que tinha chegado a Moral de alguns Mações, que por indiscrição, ou venalidade rompiam o segredo, divulgavam

tes desta formosa terra, influindo muito poderosamente no futuro engrandecimento d'ella.

Se não fôra redundante, porque já o fizemos neste jornal, cabia demonstrar aqui os beneficios de economia, de commodidade, de hygiene e até de moralidade, que este utilissimo emprehendimento hade trazer á população de Coimbra.

Compete agora á camara municipal reduzir a escriptura publica o contracto desta empreza, que acaba de ser approvado pelo conselho de districto, para ser enviado ao governo e ao parlamento. Oxalá que o despeito ou a mesquinha vingança, não faça renascer adrede embaraços a fim de prejudicar um melhoramento de tantas e tão evidentes vantagens.

Fallamos assim, porque este importante melhoramento, quando apresentado á camara municipal, foi, como os nossos leitores sabem, acintosamente rejeitado, em represalia ao auctor da proposta, pelo presidente interino e demais vereadores substitutos actualmente em exercicio. Ainda que este procedimento menos digno fosse devidamente estygmatisado pela imprensa e até pelos eleitores, que afastaram das cadeiras municipaes, os actuaes vereadores substitutos, pela maneira mais significativa que se tem visto na historia eleitoral deste concelho, é certo que o sr. presidente interino antepõe sempre os seus caprichos á lei e aos interesses do municipio.

Esperemos e cumpriremos o nosso dever.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

Os creditos que este collegio, estabelecido nesta cidade, e destinado á instrucção de creanças do sexo masculino, tem merecidamente grangeado, crescem da maneira mais lisonjeira.

A educação moral e litteraria, que o seu digno director, o sr. Francisco Mendes Pinheiro, dá aos jovens alumnos do seu collegio é, como por vezes temos presenceado, tão esmerada e escrupulosa, quanto póde exigir-se nos estabelecimentos desta ordem.

Os extremosos cuidados paternaes e ao mesmo tempo os justos rigores de preceptor exemplar, são qualidades que o sr. Pinheiro sabe conciliar de uma maneira inexcedivel, e que muito tem concorrido para firmar o credito deste utilissimo estabelecimento litterario. E' por isso digno de ver-se a amisade, o respeito e a veneração que todos os seus alumnos lhe consagram e que manifestam em todos os seus actos.

Começaram os exames de instrucção primaria dos alumnos deste collegio na presente epocha. Nove creanças de muito tenra edade, foram hontem ao lyceu nacional desta cidade fazer o seu primeiro exame, e todos foram plenamente approvados.

Foi por isso hontem um dia de festa neste excellente collegio; mas de festa sympathica e edificante, que nobilita a alma das creancinhas pela confraternidade e pelo amor ao trabalho.

Receba o sr. Francisco Mendes Pinheiro os nossos emboras pelos bons serviços que está prestando á educação e á instrucção publica.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 13 de Abril de 1871.

Damo-nos os parabens, pois que parte das ideias que na nossa ultima carta expendemos, foram abraçadas pelos membros da actual commissão de fazenda, da camara popular.

Bem haja ella, e oxalá que o seu proceder seja em tudo conforme ao que entre si tão denodadamente ajustou.

Tenciona a commissão de fazenda não approvar um unico imposto, sem que do orçamento sejam eliminadas todas as verbas que, na actual situação do paiz, o devam ser, ainda que este passo lhe acarrete inimisades e mal-querenças, o que tudo está disposto a arrostar.

Talvez que os córtes a fazer sejam profundos, dolorosos mesmo; comtudo, mais doloróso e triste é sujeitar milhares e milhares de pobres cidadãos a contribuições com que não podem, a encargos que lhes é impossivel satisfazer.

Ainda assim, não acreditamos que o remedio seja radical, porque é sabido que para taes operações o concurso do governo é preciosissimo, indispensavel, e nós francamente o dizemos, não cremos que o actual ministerio se preste a tal serviço.

Um gabinete todo conveniencias, todo contemplações, como é e ha de ser o do sr. marquez de Bolama, jámais se prestará a tão reclamada necessidade.

Esta parte da nossa carta, a que só pequenas dimensões podemos dar, completal-a-hemos dizendo, que o sr. deputado Carlos Bento, ministro da fazenda, apresentou ha pouco ao parlamento uma representação contra as medidas propostas pelo mesmo sr. ministro da fazenda, o sr. deputado Carlos Bento.

Tem graça, porque é um facto, e original.

—As representações apresentadas na camara popular contra ás propostas fazendarias, têem sido numerosissimas.

—Ante-hontem precipitou-se de uma janella para a rua uma senhora; tinha 41 annos e era casada.

Quatro horas depois d'este lamentavel successo, a infeliz era cadaver.

Por vezes estivera em Rilhafolles, em consequencia de desvairamento da razão.

No dia em que a victima poz fim a seus dias, a familia tinha combinado encerral-a de novo n'aquelle hospital. Dissera, porém, que ia descançar um instante sobre a sua cama, e de tal maneira, que parecia revelar lucidez.

Vendo-se só, satisfez a mania que ha muito a acompanhava.

O facto deu-se na rua de S. João Nepomuceno, a Santa Catharina.

—O sr. marquez de Vallada solicitou do governo uma nota das joias da corôa.

O sr. conde da Ponte, vedor da casa real, apressou-se a satisfazer aos desejos do digno par, apresentando a nota e pedindo que ella fosse publicada no *Diario*.

O sr. marquez de Vallada, porém, como se tinha dirigido ao governo, e como não conhece outro responsavel pelas mencionadas preciosidades, não se contentou com a poeira que pretenderam lançar-lhe nos olhos, e renovou o seu pedido.

Até hoje, infelizmente, ainda não foi satisfeito.

E o sr. marquez de Vallada, que é independente, a final não passa de um estorvo, que os governos gostam pouco de encontrar.

Pois tenham paciencia.

O mosteiro de Belem tinha uma reliquia preciosissima, tanto pelo valor material como pelo artistico, que era a custodia.

Um dia, tal era o seu merecimento, mandaram-a dar um passeio até Paris, para fazer parte dos objectos patentes ás nações, na exposição que alli teve logar.

Ella foi, foi, mas, ou se enganou no caminho, ou por lá ficou.

A imprensa de Lisboa gritou, pediu em altos brados a custodia, mas qual? O que é certo, é que o mosteiro de Belem ficou sem ella.

E o sr. marquez de Vallada, naturalmente, sabe que não foi só a custodia que foi dar um passeio até ao estrangeiro, e por isso nos parece que o digno par quer saber se mais alguma preciosidade nos disse adeus para sempre.

Se nós tivessemos lei de responsabilidades, aquella lei a que se refere a carta constitucional, mas que nunca appareceu, estamos certos que não haveria tantas *emigrações*...

—Começaram hontem n'esta côrte os exames de instrucção primaria.

Os examinandos são 739.

—El-rei cedeu da sua dotação, da de sua esposa e de seus filhos, a quantia de 70 contos de reis, attentas as circumstancias do thesouro.

—O sr. deputado Caldas Aulete apresentou ao parlamento um projecto de lei, concedendo aos hespanhoes habilitados com quaesquer cursos ou exames, as vantagens que o governo hespanhol concedeu aos portuguezes, em 6 de Novembro de 1869.

—Dá-se como certa a noticia de uma visita á Europa pelos imperadores do Brazil.

—Ante-hontem encontrou-se o cadaver de um recemnascido do sexo masculino.

Estava embrulhado n'uns miseros farrapos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

---

nossos trabalhos; e até mesmo delatavam aquelles, que occupavam os grandes empregos da Ordem; e de tal modo, que o Governo prof. estava sempre em dia no conhecimento dos nossos nomes e tarefas.

Tal foi o motivo, que obrigou a grande Dieta em 1815, a que apenas instalada, se dirigisse a todas as RR.·. LL.·. do seu Circulo, propondo-lhes a necessaria medida de annuirem a que os nomes dos grande Dignitarios ficassem a cuberto do conhecimento do Povo Maçonico, e sómente ao alcance de seus Veneraveis, e Representantes, que com elles deviam concorrer nas altas Camaras. Consultae vossos archivos, e lá encontrareis um tal officio, e no registo de vossa correspondencia a certeza de haverdes annuido a tal medida.

Grande foi o risco, e mui nobre o valor com que em tempos tão calamitosos sustentou, e dirigiu a grande Dieta os negocios geraes da Ordem: não se poupeu nem a fadigas, nem a despezas, nem mesmo aos mais arduos sacrificios. Ella abriu desde logo a sua correspondencia, e entabolou Tratados de Alliança com os grandes Orientes da Inglaterra, e da Suecia (o que nunca tinha podido conseguir): ella aniquilou uma L.·. monstruosa, que se havia erigido entre nós, com o titulo de—*Leaes Portuguezes*—regida por um Mação criminoso, que abusava do titulo Augusto da Maçonaria, e á sombra delle delapidava alguns incautos proselitos, attrahidos ardilosamente ao seu quadro pela santidade de tal nome: ella aniquilou o schisma, que os SS.·. *Washington*, e *Aristides*, tinham suscitado na R.·. L.·. *Amizade*, dividindo-a em dois partidos, e em que o bom espirito de alguns SS.·. instigados, e regidos pelo zelosissimo R.·. SS.·. *Delio*, fizeram os maiores serviços, reconduzindo aquella Officina á precisa regularidade: ella aboliu o infame, e desastroso systema das iniciações por Commissão, espalhado por todo o territorio Portuguez, sem outro proveito mais, do que o de fartar a cubiça daquelles, que o instituiram para este mesmo fim; ella finalmente começava a promover com disvelo aquelle fim real, que nos reune em sentimentos e trabalhos, o bem dos homens em geral, e a regeneração do Paiz em que vivemos.

Assim progrediam, quando em Maio de 1817 a mais horrorosa de todas as perseguições arrancou de nossos trabalhos o nosso Sapientissimo, Respeitavel, e nunca assás lamentado G.·. Mestre, e nos deixa abysmados na desolação da orfandade. Em tão dolorosa situação, longe de afrouxar nossa constancia, nosso zelo se redobra; porem a circumspecção deve ser a nossa guia, e a cautela quem presida a todas as nossas deliberações.

Por tal motivo se expediram ordens circulares a suspender regularmente os trabalhos de todas as Officinas; e o Grande Oriente reservou para si o trabalho sem formalidade, e sómente por communicação com outros MM.·., com quem tinha relações mais intimas, e de quem tinha mais amplo conhecimento: medida sómente de prudencia, e em nada offensiva ao todo da sociedade, por ser moralmente impossivel, que o caracter virtuoso de todos os bons MM.·. fosse individualmente conhecido dos grandes Dignitarios, residentes em Lisboa. Foi então, que a R.·. L.·. *Segurança Regeneradora*, e seus dignos Membros, espalhados por todo o Reino, prestaram os serviços mais assignalados.

Esta R.·. officina foi erigida pelo Serenissimo Grande Oriente Lusitano, com o intuito de fazer della um centro commum, a fim de depurar toda a Maçonaria Lusitana, não para interesse particular, mas para bem geral da Ordem, que se achava na ultima degradação nas LL.·. da Metropole. Pela acta da sua installação o vereis comprovado; e a memoria historica dos seus trabalhos (de que já existe a 1.ª parte) vos porá ao facto completamente do seu verdadeiro espirito.

Em tão arduas circumstancias, bem conhecerá a vossa penetração, que não era possivel trabalhar em regularidade (em quanto a reunir ajuntamentos) nem o G.·. Oriente, nem as LL.·.; e o ficou sendo muito mais, quando em 1818 se promulgou aquelle sanhudo Alvará, que por um incrivel desmazelo ainda hoje existe de Direito contra Sociedades secretas; e a Maçonaria era aquella, que elle mais directamente fulminava. Tão illudida estava a Nação pelo Despotismo, e tão mal conhecia os verdadeiros amigos da sua prosperidade!!! De tal impossibilidade nasce a evidente certeza, de que não era possivel o celebrarem-se as eleições da Ordem no fim da Legislatura completa: o que persuadiu aos Grs.·. Dig.·. a conservar em suas mãos as redeas do Governo Maç.·. até que mais feliz conjunctura lhes permittisse o poderem, celebradas as eleições legalmente, passal-as a seus legitimos successores.

Assim o fizeram: confirmada a Regeneração da Patria em 15 de Setembro; reunidos os Governos no 1.º de Outubro, cuidou logo o G.·. Oriente, presidido pelo R.·. I.·. 2.º G.·. Vig.·. (na falta do nosso G.·. M.·. M.·. de saudosissima memoria, e pela ausencia dos dois RR.·. II.·. o G.·. Adm.·. e G.·. 1.º Vig.) em convocar dois SS.·. LL.·. RR ✠✠ os Resp.·. Irmãos *Graccho*, e *Cincinnatus*, para completar o Capitulo: consultar as suas opiniões sobre os negocios geraes da Ord.·., e unanimemente deliberou—1.º Que se restabelecessem os trab.·. em todas as LL.·.—2.º Que se convocassem para orientar-se as RR.·. LL.·. *Segurança* 1.ª, e *Regeneração*:—3.º Que se convidasse o R.·. I.·. *Phocion*, S.·. P.·. R ✠ para firmar as nossas relações com o G.·. O.·. de Hespanha:—4.º e finalmente, que depois de tudo praticado nesta ordem, se procedesse ás Eleições.

Tudo foi exactamente cumprido; e convocados todos os Plenipotenciarios das LL.·. Provinciaes, se procedeu ás eleições: não devendo omittir-se, que nellas tiveram parte as RR.·. LL.·. *Fortaleza* e *Alliança*, que não estavam em effectividade de traba.·. desde 1810, e as RR.·. LL.·. *Segurança* 1.ª, e *Regeneração*, que se haviam reunido ao nosso Circulo.

Parece, que nem pode exigir-se mais solemnidade em eleições, nem mais legitimidade na instauração do G.·. O.·. L.·., que hoje preside aos destinos da Maçonaria Lusitana!

Comtudo o espirito turbulento, que hoje rege a L.·. *Regeneração*, pretende contrastal-o.

Ora responda-me agora esta illudida Offi.·., que mais formalidades empregaria ella, para verificar legalmente as eleições? Não podiam os Gr.·. Dig.·., os VV.·., Representantes, e Plenipotenciarios de todas as LL.·. estabelecer o Governo Geral da Maçonaria; e poude o I.·. *Trajano*, um M.·. proscripto por seus crimes, e torpezas, erigir um Capitulo monstruoso; dar-lhe attribuições repugnantes em Direito Maçonico; e pretender que elle seja o centro legal, e legitimo de toda a Maçonaria Lusitana? Não podia um Circulo de SS.·. PP.·. RR ✠✠, em numero mais de doze (ainda sem attender a que eram Gr.·. Dig.·.) fazer uma eleição legal; e um só M.·. criminoso, proscripto, e que nem mesmo se sabe aonde fosse recebido, poude elle só conferir o sublime Grau de R ✠ (o que é absolutamente prohibido), constituir um Capitulo, e erigir-se em arbitro da Ordem em geral? Oh inconsequencia inexplicavel! Oh atrevimento de impostura!.... Porem nós acharemos os motivos de tão desasisada pretenção.

(Continua.)

NOTICIARIO

Ordenações de El-Rei D. Manoel.—Acabamos de receber do Porto, devido á obsequiosidade do sr. Tito de Noronha, illustrado e incançavel bibliographo, o seguinte interessante opusculo:—*Curiosidades bibliographicas—II—Ordenações do Reino, edições do seculo XVI—Additamento ao Cancioneiro geral de Garcia de Rezende.*

Com a franqueza de que nos prezamos, permitta-nos o distincto escriptor, que façamos alguns reparos, e notemos alguns lapsos, que encontramos na sua valiosa publicação.

EDIÇÃO DE 1512—A'cerca desta edição, cuja existencia tanto tem sido affirmada por alguns escriptores, como negada por outros, é o sr. Tito de Noronha de opinião, que nunca existiu, não obstante o lêr-se na edição de 1514 — *Nouamente corregido na segũda ĩpressam.*

EDIÇÃO DE 1514—Desta rara edição diz o sr. Tito de Noronha:

Edição de 1514

«Este antigo monumento da nossa legislação é quasi desconhecido dos bibliographos, o que aliás não admira, vista a carta repressiva de D. Manoel.

Alem do exemplar em pergaminho ainda existente no Archivo Nacional, não conhecemos outro em logar determinado, apesar de que José Anastacio de Figueiredo, na *Synopsis* v. I, pag. 254, diz que lhe constava haver mais quatro no reino, dos quaes vira um.

É certo porem que na Bibliotheca publica do Porto, estabelecimento mais rico em monumentos bibliographicos do que se poderá presumir, existiu um exemplar da edição de 1514, o qual desappareceu, ou por estar fóra do seu logar proprio, se não encontra agora.

Daremos pois minuciosa descripção deste monumento quasi desconhecido.»

Como addicionamento ao que escreve o sr. Tito de Noronha devemos dizer, que na bibliotheca da Universidade de Coimbra ha, em perfeito estado de conservação, os dois volumes das Ordenações de D. Manoel, impressos em Lisboa no anno de 1514, por João Pedro Bonhomini, de Cremona.

Tambem na bibliotheca publica de Evora ha a edição das Ordenações de 1514, mas falta-lhe o primeiro volume. O segundo volume, que alli existe, consta dos livros terceiro, quarto e quinto.

EDIÇÃO DE 1521—Está exacta a noticia que o sr. Tito de Noronha dá da edição feita em 1521 por Jacob Cronberger; sendo o primeiro, segundo e quarto livros impressos em Evora; e o terceiro e quinto em Lisboa.

Esta edição vem a ser a primeira da segunda compilação das Ordenações, mandada fazer por El-Rei D. Manoel.

EDIÇÃO DE 1526—O sr. Tito de Noronha commetteu um grave erro, quando negou positivamente a existencia da edição de 1526, feita em Lisboa por Germam Galharde, e a que chama *edição apocripha*. Sem duvida foi a isso levado pelo que anteriormente disseram alguns escriptores a tal respeito.

Diz o sr. Tito de Noronha:

Edição apocripha de 1526

«Na *Synopsis Chronol.*, vol. I, p. 259, diz-se que em Lisboa a 27 de Julho de 1526 acabára Germão Galharde a 2.ª edição da 2.ª compilação das *Ordenações*: no prologo dellas da edição de Coimbra de 1797, a pag. XXVIII, diz-se a mesma coisa, designando egual data. Barbosa, na sua *Bibl. Lus.*, já dissera o mesmo, e outros o repetiram. O facto foi contestado, e houve rasão para sel-o.

Deu origem ao engano a existencia de um exemplar, que nos persuadimos unico, e existente na Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Junto ás *Ordenações* de 1521 encontra-se encadernado um exemplar da *Ordenaçam da ordem de juizo*, impresso em Lisboa por Germão Galharde em 1526. Barbosa, ou o seu pouco consciencioso informador, tomou a data ou subscripção final da ultima obra pela da primeira, da qual se contentou com ver o rosto, bem como da ultima se não cançou muito a ler a subscripção.

A *Ordenaçam da ordem de juizo* é *in-folio*, impressa em caracteres ditos gothicos, e apenas consta de 10 folhas, isto é, 20 paginas. A subscripção final é a seguinte, que transcrevemos fielmente:

«Foi impressa esta ordenaçam da ordem de juizo per mãdado delRei nosso senhor em a çidade de Lixboa. A vinte e sete dias do mes de Julho de mil e quinhentos e vinte e seis annos. Per Germam Galharde ✠ Deo Gracias.»

A data é a mesma que se attribue á tal edição das *Ordenações* do reino, *2.ª edição da 2.ª compilação*, e a que se refere o desembargador Ferreira Gordo.

Persuadimo-nos que não é preciso insistir nem accrescentar mais, para que se elimine da lista das *Ordenações do Reino* a edição de 1526, que só um equivoco produziu.»

Em contrario do que diz tão affirmativamente o sr. Tito de Noronha, e daquelles que foram de egual opinião, podemos contrapor um volume, contendo os cinco livros das Ordenações de D. Manoel, impressas por Germam Galharde, o qual temos presente, e que pertenceu ao erudito João Pedro Ribeiro.

No fim do primeiro livro dessa edição das Ordenações, lê-se o seguinte:—*Aqui acaba o p̃rimeiro liuro das ordenações. Foi impresso em ha çidade de Lixboa por Germão Galharde. Frances.*

Identica declaração se lê no fim dos livros segundo, terceiro, e quarto.

Falta-lhe a ultima folha, aonde deveria estar a data; mas alem de ter no frontespicio, por letra manuscripta do sabio João Pedro Ribeiro—*Lisboa*, *Germam Galharde*, 27 *Julho* 1526—acresce que nesse mesmo dia, mez e anno imprimiu Germam Galharde a *Ordenaçam da ordẽ do juizo*, em egual typo, formato e papel.

Seja como fôr, o que não póde ter duvida nenhuma, é a existencia de uma edição feita em Lisboa por Germam Galharde, porque a temos á vista, apezar do sr. Tito de Noronha lhe chamar *apocripha*.

Já o escriptor José da Silva Costa quiz contestar a affirmativa de Monsenhor Ferreira Gordo, ácerca da existencia da edição de 1526. Dizia José da Silva Costa, que Monsenhor Ferreira Gordo se havia enganado, porque tendo visto um exemplar da *Ordenação da ordem do juizo*, (impressa em 27 de Julho de 1526 por Germam Galharde), addicionado a um exemplar das Ordenações da edição de 1521, tomara por data da edição das Ordenações, o que o era de differente publicação.

Quem, porem, se enganou foi o critico José da Silva Costa; porque com quanto seja verdadeiro o facto, como já occularmente tivemos occasião de verificar, de estarem encadernadas em um mesmo volume, as duas mencionadas publicações de 1521 e 1526; tambem é certa a existencia em separado, como asseveramos, da edição das Ordenações por Germam Galharde.

Convem, por tanto, tomar nota do que aqui dizemos, para se rectificar este erro notavel, no caso em que o sr. Tito de Noronha venha a fazer segunda edição do seu opusculo.

E isso é tanto mais necessario, quanto quem ler desprevenidamente o prologo do opusculo do sr. Tito de Noronha, póde ser levado a crer que as suas investigações são a ultima palavra ácerca desta materia, e que o illustre bibliographo vem completamente corrigir tudo quanto erradamente se tem escripto com respeito ás differentes edições das Ordenações de D. Manoel.

Nesse prologo diz o sr. Tito de Noronha o seguinte, para fazer notar a leviandade com que andaram os precedentes investigadores:

«O estudo das *Ordenações* d'el-rei D. Manoel sob o ponto de vista bibliographico não estava ainda feito, e mui principalmente no tocante á edição primitiva.

O abbade Barbosa dá indicações pouco seguras e desenvolvidas: os que se lhe seguiram, não se cançaram com investigações, contentando-se com o testimunho d'elle: e todavia tractava-se de um codigo, que apezar das suas transformações, foi lei do estado por mais de tres seculos, e um dos primeiros codigos das sociedades modernas.

Brunet, no *Man. do Libr.*, referindo-se á edição de 1514, diz: «Recueil très rare. Nous ignorons la date de la premiere edition.» no que se bem conhece que não viu o livro. Nos prologos das edições das *Manoelinas* pouco se diz que satisfaça para a historia typographica d'ellas. Ferreira Gordo, J. Pedro Ribeiro, e J. A. de Figueiredo espraiaram-se em hypotheses, sem previo exame das edições: e tão embaralhada estava a questão, que o sr. Innocencio, tão cauteloso e consciencioso investigador, no artigo respectivo do seu precioso *Diccion. Bibl.*, não logrou resolvel-a, se é que tentou fazel-o.

Ainda recentemente na *Introducção do Codigo civil ordenado alphabeticamente*, e dado á estampa em 1870, introducção em que se descrevem as successivas transformações do nosso codigo, não se menciona a edição das *Manoelinas* de 1514, quando é certo que esta compilação de Ruy Botto é um importante monumento para a historia da nossa legislação.

Tambem é notavel a insistencia com que se tem dito que as *Ordenações* de D. Duarte apenas eram incompleto esboço de legislação, quando é certo que o codice existiu na livraria d'aquelle rei, e hoje se encontra publicado nos *Monumenta historica.*»

EDIÇÃO DE 1539—Esta edição foi feita em Sevilha, por João Cronberger, provavelmente filho do impressor Jacob Cronberger, que havia feito a edição das Ordenações em 1521, nas cidades de Evora e Lisboa.

A noticia que o sr. Tito de Noronha dá desta edição, está exacta. Como curiosidade bibliographica devemos fazer notar, que nos livros primeiro, segundo, terceiro e quarto, se declara que foram impressos em Sevilha por João Cronberger, e no quinto não se faz declaração nenhuma a esse respeito, limitando-se o impressor a reproduzir alli o mesmo final que está na edição de 1521 por Jacob Cronberger.

O sr. Tito de Noronha, querendo rectificar o que o erudito Antonio Ribeiro dos Santos refere do impressor Jacob Cronberger, diz entre outras cousas o seguinte:—«Em quanto á «edição de 1539, nem é a terceira edição da «segunda compilação, nem foi impressa por «Jacob.»

Relativamento ao impressor, não ha duvida que se enganou Antonio Ribeiro dos Santos, pois que foi João e não Jacob Cronberger; no que respeita, porem, á numeração da edição, enganou-se o sr. Tito de Noronha e não Ribeiro dos Santos. A edição de 1539 é effectivamente a terceira da nova compilação, pois que a primeira foi a de Jacob Cronberger em 1521, a segunda a de Germam Galharde em 1526; e por tanto a terceira a de João Cronberger em 1539. E assim ficam sendo verdadeiras as palavras—*terceira impressam*—que se lêem nesta ultima edição.

A não existir a edição de Germam Galharde, como havia de conciliar o sr. Tito de Noronha, a declaração de *terceira impressam*, que se lê na edição de 1539?

EDIÇÃO DE 1565—Esta edição foi feita em Lisboa pelo impressor Manoel João.

A noticia que della dá o sr. Tito de Noronha tambem está exacta. Apenas ha umas pequenas incorrecções no privilegio, que reproduz no seu opusculo, e que se lê no fim desta edição de 1565, passado a favor do livreiro Francisco Fernandes. Alem de outros lapsos, ha ahi a falta de um periodo.

Nesta edição de 1565 se diz que é a *quarta impressam*; o que vem outra vez confirmar que a primeira edição da nova compilação é de 1521, a segunda de 1526, a terceira de 1539, e por consequencia a quarta de 1565.

O sr. Tito de Noronha termina o seu trabalho pela seguinte forma:

Conclusão

«Resumindo o que temos dito, concluiremos fazendo resenha resumida, com relação ás edições conhecidas e suppostas das *Ordenações* de D. Manoel, do seculo XVI.

Edição de 1512—não existiu.

Edição de 1514—impressa por João Pedro de Cremona.—Alem do exemplar impresso em pergaminho, existente no Archivo Real, ha outro, impresso em papel, na Bibliotheca Publica de Lisboa.

Edição de 1521—impressa por Jacob Cronberger—ha tambem um exemplar na Bibliotheca de Lisboa. Vimos ainda outro, incompleto, que possue o sr. A. M. Cabral, do Porto.

Edição de 1526—é a de 1521.

Edição de 1539—impressa em Sevilha por João Cronberger.

Edição de 1565—impressa por Manoel João.»

A esta recapitulação, feita pelo sr. Tito de Noronha, das differentes edições das Ordenações de D. Manoel, no seculo XVI, deve-se fazer a essencial correcção que acima apontamos, relativa á edição de 1526, por Germam Galharde, a qual existe, não obstante ser dada por *apocripha* pelo illustre bibliographo.

Pedimos desculpa destes ligeiros reparos, os quaes não são devidos a espirito de critica, pois que bem sabemos por experiencia quanto custam semelhantes investigações. Fazemol-o, porem, porque julgamos que nisso prestamos um tal ou qual serviço a este interessante ramo do estudo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Passagem.—O sr. Conselheiro José Dias Ferreira chegou hontem a esta cidade, de passagem para Lisboa. Alguns dos amigos de s. ex.ª foram esperal-o á estação do caminho de ferro.

A ponte da Portella.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Effectuou-se hoje, ás 11 horas da manhã, no ministerio das obras publicas, o concurso mandado abrir por portaria de 11 de Janeiro do corrente anno para a adjudicação da construcção da ponte da Portella sobre o Mondego, no comprimento de 222,^{m}75, na estrada real de Coimbra a Foz de Arouce, e bem assim das duas avenidas da mesma ponte situadas entre a capella da Portella e a margem direita do rio, no comprimento de 237,^{m}41, e entre a margem esquerda e a quinta de Cachapuz, na extensão de 339,^{m}87.

Não se apresentou proposta alguma. Haviam sido feitos dous depositos no Banco de Portugal, um por Mr. Mabille e outro pelo sr. Luiz Manoel da Costa. O deposito era de 4:500$000 reis, segundo o programma do concurso.

O primeiro d'estes senhores não compareceu por não ter recebido as competentes instrucções dos seus correspondentes de França. Ignora-se o motivo da ausencia do sr. Costa.»

Noticias de Torres Novas—Em data de 13 do corrente nos dizem de Torres Novas o seguinte:

«A camara de Torres Novas, e a commissão que se dirigiram a Lisboa para representar contra o projecto n.º 23, tiveram uma agradavel surpreza.

No dia 11 do corrente, quando a referida camara e commissão se dirigiram á estação, que ainda é de Torres Novas, acharam-se rodeados por quatrocentas pessoas (de todas as classes) desta villa, que os acompanharam até á dita estação.

A digna camara, e commissão, apearam-se a 2 kilometros distantes da estação, em consequencia d'algumas pessoas irem a pé; porque tendo este concelho poucas cavalgaduras, era de esperar que o genio emprehendedor dos seus habitantes os obrigasse ao sacrificio a que se não pouparam. Ao chegarem á plataforma da estação, o sr. Dr. João Paulo da Silva, presidente da camara, agradeceu em nome da mesma, e da commissão, a dedicação que tem pelo seu concelho e municipio. Em seguida soltaram enthusiasticas vivas á camara de Torres Novas, lidadadora incansavel, pelo que por direito lhe pertence; mas tudo isto sem ferir o melindre dos habitantes do concelho da Gollegã.

Diga pois agora o *Diario Popular*, que foram apenas á estação meia duzia de pessoas, assim como disse que no *meeting* só appareceram 500, sendo das que vinham para a semana santa!!! quando elles retiraram logo para suas casas! confessando em seguida que esta villa é occupado por quasi tres mil.

Valha-nos Deus, sr. zelador d'uma cadeira

de S. Bento! Que tão desaforadamente pretende ridicularisar um concelho, que acaba de dar provas cabaes de ter bons cidadãos, pugnando com energia para que se lhe faça justiça, sem comtudo aggredir aquelles que o quizeram depreciar.

Honra, e gloria ás auctoridades, que com sua urbanidade fazem conter em seus limites esses povos, no meio d'uma tal agitação. E o que prova isso? Que a administração não é tão medonha como diz o insaciavel zelador, e que os povos conhecem e obedecem aos seus superiores, (muito embora lhes chamem Ferrabraz) até que o delirio os faça esquecer os seus deveres, e revolucional-os como um só homem com o fim de se defenderem dos esfaimados.

O *Diario Popular* quiz provar a má administração deste concelho comparativamente com a Chamusca, Benavente, Alpiarça, etc.

E porque não fallou na Gollegã? Porque não disse que não pagam alli contribuição pessoal de trens, e o que devem de predial? Porque assim convem para conservar o santo no nicho.

Seja pois qual for o resultado das incoherencias que precedem levar a effeito; declaramos responsaveis o sr. ministro do reino e o *Diario Popular* pelas suas provocações.»

A demissão do commissario dos estudos do Porto—O *Jornal do Commercio* de Lisboa, diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Uma parte da discussão na camara dos deputados, antes da ordem do dia, foi hoje edificante.

O sr. Adriano Machado trouxe á arena a demissão do commissario dos estudos e reitor do lyceu do Porto, e como desforra propoz a suppressão do logar do director de instrucção publica!!... Foi pena que o sr. deputado se não lembrasse dessa *inutilidade* quando exerceu o logar, só com a gloria de apresentar á ultima hora umas reformas, que não estavam em harmonia com a sua intelligencia. Que desejava o sr. Adriano Machado que o sr. ministro do reino fizesse, depois de receber uma representação concebida nos termos descortezes, em que estava concebida a do lyceu do Porto?

A dignidade do funccionario demittido devia estar acima de todo o interesse, que lhe resultasse do logar que desempenhava, e logo que teve coragem para assignar um documento tão triste da sua boa educação, da mesma maneira deveria possuir a resignação necessaria de trocar um logar de confiança pela vaidade de dizer o que lhe aprouvesse.

Ainda não podêmos saber bem quaes foram as arguições feitas ao governo: porque do extracto da sessão, que temos á vista, pouco consta; porém conte o sr. Adriano Machado com os nossos bons serviços, promettendo-lhe que opportunamente trataremos desta questão com o necessario desenvolvimento, e mostraremos a precipitação e inconveniencia com que andou o lyceu do Porto—e outras coisas mais...

O sr. Adriano Machado, desde que teve a feliz ideia de acabar com a unica escola normal do sexo masculino, que tinhamos, protestou pôr a sua benta mão em tudo o mais que se ligasse com este assumpto.

Ajudou a dar a sua enchadada no ministerio de instrucção publica, empregou o seu talento para extinguir a reforma de instrucção primaria de 16 de Agosto, e agora pede ainda a suppressão do logar de director geral de instrucção publica.

É melhor não ir por partes e acabar com tudo.—A proposta hoje apresentada tem muita graça e dar-nos-ha logar para mais algumas considerações, pois é evidente que o sr. Adriano Machado não toma estas coisas a serio.—Talvez procedesse melhor pedindo a creação d'uma aula de civilidade para os seus apaniguados.—Desejamos que o governo faça o que lhe cumpre, e tendo feito já o que lhe pedimos, exige o decoro que os outros professores não fiquem isentos do quinhão que lhes pertence na asseiada obra que subscreveram.—O sr. marquez d'Avila não podia dar melhor resposta ao deputado interpellante, do que citar-lhe as *mimosas* phrases, que se encontram na representação do lyceu do Porto, e nós não nos dispensamos de fazer uma longa apreciação deste negocio.

Venha mais, sr. Adriano Machado, para termos o gosto de o ficar conhecendo melhor.»

Doenças na Cruz dos Moronços—O sr. Augusto José Gonçalves Fino pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor.—Não ha muito tempo ainda, que eu, na qualidade de amigo sinceramente affeiçoado aos moradores do logar denominado Cruz dos Moronços, chamei, por meio da imprensa, a attenção dos poderes publicos, com o fim de se tomarem as devidas providencias para debellar a terrivel epidemia, que alli grassava, e que fez bastantes victimas. O digno delegado do conselho de saude publica ouviu os meus rogos, e empregando as diligencias que o caso aconselhava, conseguiu que a molestia diminuisse, e quasi se extinguisse.

Agora, porem, reappareceu de novo, e vae fazendo novas victimas, que, como as primeiras, seguem caminho do cemiterio desta cidade.

A maior parte das pessoas d'aquella povoação, tem completa falta de recursos pecuniarios, e por esse motivo impossibilitados de satisfazer ás necessidades que occorrerem, se por ventura a doença penetrar em seus lares; pelo que achamos de grande justiça, e um acto meritorio, que a illustre administração da Santa Casa da Misericordia, ou mande pelos seus facultativos, visitar os enfermos pobres, quando forem atacados, ou lhes forneça da respectiva botica os medicamentos que se tornarem necessarios; cumprindo ao sr. delegado do conselho de saude tomar desde já as providencias precisas para que o mal não progrida.

Os povos da Cruz dos Moronços tornam-se dignos de toda a commiseração, e esperam que suas rogativas sejam escutadas por quem tem a seu cargo o velar pela saude publica, e valer aos necessitados.

Pela minha parte farei as possiveis diligencias para que assim aconteça.

Coimbra, 15 de Abril de 1871.

Augusto José Gonçalves Fino.»

Novas publicações.—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

«Memorias historico-estatisticas de algumas villas e povoações de Portugal, com documentos ineditos. Por P. W. de Brito Aranha, socio do Instituto de Coimbra, etc.» Tem o retrato do auctor; e vende-se nas lojas de livros por 700 rs.

«Reportorio ou resumo alphabetico de todas as materias que se contém no codigo civil portuguez, mandado observar por carta de lei do 1.º de Julho de 1867, com um resumo da mesma carta de lei, com os regulamentos para o conselho de tutella, e causas de separação dos conjuges, e com todas as leis posteriores sobre as disposições do mesmo; seguido de um indice alphabetico do regulamento do registo predial de 28 de Abril de 1870, com as competentes referencias ao de 14 de Maio de 1868: por Luiz de Abreu Magalhães e Figueiredo, bacharel formado em Canones.» Preço 800 reis.

«Paulo, o Mineiro, pela Baroneza Wilson. Romance vertido do hespanhol, por Antonio Bernardo Lapa.» Preço 300 reis.

O novo escrivão de fazenda de Coimbra. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Pergunta-se em que lei se funda o actual sr. escrivão de fazenda de Coimbra, para extorquir tributos a quem vem vender a esta cidade cabritos vivos?

Como póde haver quem duvide da extorsão do sr. escrivão de fazenda, ahi vae a prova; devendo advertir, que cavilosamente se occultou no recibo a circumstancia de serem vivos os cabritos:

«Pagou Joaquim Freire, do Rabaçal, a quantia de seiscentos e vinte reis, pelo imposto do real d'agua de 62 kilos, de 31 cabritos, constante do manifesto n.º 128.— Coimbra 14 de Abril de 1871.— O escrivão de fazenda, *J. F. Alves*.—O recebedor, *Jardim*.»

«Pagou tambem 270 reis pertencentes á junta geral do districto. — O recebedor, *Jardim*.»

Se a lei tributa a carne viva, grande falta tem já commettido o mesmo escrivão de fazenda, em não exigir identico tributo pelos porcos, leitões, patos e gallinhas, que se vem vender nos mercados desta cidade, e que podem ser, ou para crear, ou para comer.

Um escrivão de fazenda que exige tributo pelos cabritos, só porque estes tiveram a desgraça de não nascerem porcos ou leitões, patos ou gallinhas, merece uma grande recompensa! Pedimos, por isso, ao sr. ministro da fazenda, que lhe mande uma condecoração, que não deve ser inferior a commenda. Isto pela parte do governo, porque em quanto ao povo, é provavel que não deixará de, em occasião opportuna, lhe agradecer os seus serviços.

Deus queira que as cousas se não encaminhem em Coimbra, para aqui presencearmos as scenas deploraveis de Castro Daire e de outras terras do reino.

Digam depois que o povo é desordeiro!

Um inimigo dos despotas e dos mandões.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 13 de Abril á 1 hora da manhã. —15:000 homens das tropas de Versailles fizeram dois ataques sobre os fortes do sul de Paris, e foram repellidos, havendo grandes perdas de ambos os lados.

O fogo entre os fortes e as baterias de Chatillon é continuado e furioso.

As peças do Monte Valeriano tem quasi arruinado a porta Maillot.

As tropas de Versailles cortaram o caminho de ferro de Orleans.

Os allemães occupando St. Denis, avançaram até 200 metros das muralhas de Paris.

O general prussiano Fabrice mudou o seu quartel general de Ruão para St. Denis.

O principe da Saxonia declarou varios pontos dos departamentos á roda do seu quartel general em Compiegne em estado de sitio.

Marselha está quieta.

Londres 14 de Abril, ás 11 e meia da manhã.— Thiers annuncia que as victorias que os insurgentes se attribuem, são sem fundamento de veracidade. Que sómente alguns combates insignificantes têem tido logar e que as noticias publicadas pela communa são tão falsas como os seus principios.

O correspondente do *Times* em Paris diz que o jornal *L'Affranchi* annuncia que os insurgentes tomaram 2:000 prisioneiros das tropas de Versailles, na quarta feira.

A communa decretou a demolição da columna da praça Vendome.

Continua o bombardeamento do bairro dos Campos Elyseos.

A porta Maillot e as casas em volta da estação e o caminho de ferro estão reduzidas a montões de ruinas.

O quartel general do marechal Mac-Mahon está em Villeneuve l'Etang: espera-se grande concentração de tropas.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 ANTONIO MARQUES DAVID, e seus irmãos, extremamente penhorados, com todas as pessoas, e nomeadamente com os cavalheiros de Taboa, que acompanharam o cadaver, e assistiram aos officios por alma de seu querido e nunca assaz chorado pae, vem por este meio, porque incommodos de saude os impediram de ir pessoalmente, agradecer tão extremada fineza.

E por esta occasião aqui deixo manifesta a minha gratidão a todos os meus parentes e amigos, pelos serviços que nos prestaram em horas tão amarguradas.

1871

2 CASSELL'S ILLUSTRATED, almanak — 240 reis.

Almanaque de las coquetas, por D. Manoel Fernandez y Gonzalez—200 reis.

Almanak do Povo—40 reis.

Almanak Paulo de Kock—50 reis.

Almanak do horticultor, illustrado—200 reis.

Agenda de bufete ou livro de memoria. Cartonado—500 reis.

Calendario americano—360 reis.

Annuario da Universidade de Coimbra 1870-1871—300 reis.

LIVRARIA ACADEMICA

183—Rua da Calçada—185

MISSA

3 A DIRECÇÃO do Asylo de Mendicidade manda celebrar missa no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas, na egreja de Santa Cruz, para suffragar a alma da sua bemfeitora a exm.ª sr.ª D. Theresa Carolina de Carvalho Monteiro.

ENXOFRE PARA VINHAS

4 VENDE-SE em flor e muido, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

5 TODOS OS MUTUARIOS desta companhia, que lhes convenha pagar em Coimbra as suas prestações, se poderão dirigir á casa d'Antonio José Alves Borges, negociante na rua do Visconde da Luz, para este lhes mandar vir os competentes recibos.

6 QUEM PRECISAR d'uma ama de primeiro leite, com 19 annos de edade, e muito desinxovalhada, dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 20 a 22.

AGRADECIMENTO

7 D. MARIA AMALIA DA FONSECA DE SÁ ESTEVES e Abilio Augusto da Fonseca Pinto, agradecem por este meio, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que se lhes associaram na sua profunda magua por occasião do fallecimento de seu extremoso marido e pae, o sr. Alexandre da Fonseca e Silva.

CASA DE LEILÕES

24 e 26, Sophia, 28 e 30

8 SERVIÇOS para mesa, inglezes (completos 90 peças) a 12$500, ditos para almoço (completos 19 peças) com dourado, azas e filetes coral, a 8$100, ditos (azul Bertha) a 4$500 rs.

Neste estabelecimento continua a liquidação de louças, vidros, e outros artigos a preços baratissimos.

AVISO

9 SÃO CONVIDADOS os possuidores de titulos de divida fundada, com assentamento e de coupons, que pretenderem receber os juros relativos ao 1.º semestre do corrente anno, pelo cofre central deste districto, a entregar n'esta repartição de fazenda, até ao dia 30 do corrente mez, as relações de seus titulos d'assentamento e os coupons assignados no verso. Previne-se de que são dispensados os duplicados das ditas relações.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra, 14 d'Abril de 1871.

O Delegado do thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

APPENSO

AO N.º 2:475 DO

CONIMBRICENSE

Sabbado 15 de Abril de 1871

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Li com a mesma indignação no *Jornal do Commercio* de 21 do corrente, n.º 5221, uma segunda correspondencia de S. Thiago de Cacem, de 19, ácerca da inconvenientissima, miseravel e vergonhosa questão do hospital da Santa Casa da Misericordia, levantada e provocada na *verdadeira correspondencia*, do alludido jornal, de 3 de Janeiro, pelo mesmo famoso calumniador, que em logar de nos contestar as asserções do nosso communicado, e provar-nos a sem razão que nos levou a recorrer da questão da camara para o conselho de estado, foge escondendo o seu nome a esta questão, falsamente por elle levantada, acobertando-se com a bandeira da misericordia; recurso facil, mas vergonhoso. A questão é com a camara e não com a Santa Casa, como provei.

Sentimos que o amor pela caridade publica do homem «livre como o ar que respira (corrompido) e que não possue a paciencia da moda, para se calar, com tanta corrupção e immoralidade, que constantemente vê pôr em pratica em tantas coisas, e com especialidade para com os desgraçados que precisam da caridade publica», só agora o despertasse e só agora ouvisse gemer os infelizes do hospital da Santa Casa, para só agora o piedoso tartufo lhe chegar o fogo em que arde no santo zelo e caridade pelos.... infelizes; quando elles têem gemido do mesmo modo ha mais de 19 annos, com escandalo publico, sem que o santo varão «livre e que se não pode calar» sahisse do seu edificante cenobio para soltar um brado de indignação contra o indifferentismo, corrupção e immoralidades, praticadas na Santa Casa, com escandalo publico, ha tantos annos?!!!

Que razão de humanidade e de justiça conteve e fez calar o piedoso calumniador, por espaço de 19 annos, sem se atrever a levantar a sua independente e tão auctorisada voz contra os auctores de tantos escandalos, que por uma protecção das mais inauditas, a todos os respeitos escandalosa, deixavam de cumprir o seu compromisso e a deliberação tomada pela mesa da Santa Casa sua antecessora, á custa dos infelizes, «que não é a primeira vez, nem segunda, que, entrados no hospital, vão para o cemiterio sem o mais pequeno soccorro da medicina»?!!!

Porque não bradou então o tartufo, pedindo aos poderes publicos que obrigassem os gerentes da Santa Casa a cumprirem com os deveres mais sagrados do seu ministerio, vendo então o publico que ao menos havia uma voz nesta terra que se levantava a tempo contra uma escandalosa camarilha, evitando assim que tantos desgraçados tenham sahido do hospital da Santa Casa para o cemiterio, sem o mais pequeno soccorro da medicina?!!!

Aonde pairou escondido por tanto tempo o homem «livre e que se não pode calar», até se fazerem as astuciosas e subrepticias reformas da Santa Casa, com sua segunda e illegal eleição de provedor no mesmo anno, fiscalisada e assistida em tudo pelo administrador do concelho, etc., etc., e ainda mesmo depois de tudo assim feito, para só agora, ardendo em santo zelo pharisaico, sahir do seu cenobio camarilheiro, para vir calumniar com a maior audacia a nossa humilde pessoa, por se não ter prestado a exigencias importunas, illegaes e recalcitrantes; tendo o descaramento de vir de mais a mais dizer ao publico com todo o cynismo, que «em coisa alguma me offendeu»?!!!

Pois não diz elle, sr. redactor, na sua «verdadeira correspondencia»..... um aceitou, outro recusou, recusando-se assim exercer o seu ministerio em prol da humanidade....» ?!!! A quem se dirigirá esta tão dura apostrophe se não a mim, sr. redactor?! Pois não serei eu o recusante apostrophado, que elle alli diz, para vir descaradamente dizer ao publico que «em cousa alguma me offendeu»?!!! É muito cynismo, sr. redactor, ou não sei que mais.

Nunca, sr. redactor, nunca, graças a Deus, me tenho recusado em nada a favor do mais desvalido, quando de mim tem precisado; appello para a imparcialidade publica que me conhece.

Se os partidos do hospital da Santa Casa estivessem ambos providos, antes das decantadas reformas e mesmo depois; e se um dia estivessam legitimamente impedidos ambos os seus facultativos, não eramos nós que, a um simples aviso, deixariamos de ir logo ao hospital da Santa Casa acudir aos seus doentes; mas exigirem os tartufos e preversos calumniadores que fosse eu supprir, em ar de remendo e como por acinte, faltas injustificaveis no hospital da Santa Casa, aonde um patronato escandaloso dos dois partidos accumulados, com gravissimo prejuizo dos infelizes sem culpa nossa, nos impunha o dever d'honra de assim nos recusarmos, é, sr. redactor, uma das pretenções mais absurdas e desaforadas que se podem exigir.

Foi por este justo motivo que minha saudosa mulher me pediu um dia, e que eu prometti, por ser de razão, que não fosse ao hospital em quanto alli não fosse seu facultativo, porque, se o governo da Santa Casa me podia escusar como um dos seus dois facultativos, que eu podia escusar tambem a Santa Casa. Nem as cinzas respeitaveis do ente que mais adorei escaparam de serem revolvidas pelas mãos sacrilegas de tão grande hypocrita, que, movido da sua caridade, não tremeu em profanar o seu asylo sagrado para.... me consolar como «sincero amigo»!!!

Nada deveriamos dizer já ácerca da Santa Casa, por quanto a historia genuina, assim o asseveramos, em sua generalidade, ahi está no nosso communicado no *Conimbricense* de 4 do corrente, n.º 2463. Se o meu «sincero amigo» que tanto desejo tenho de conhecer o seu nome para lhe tributar o devido respeito, e fechar a porta da minha casa a um tão audacioso hypocrita, contestasse primeiro, como lhe cumpria, uma por uma todas as nossas asserções, e viesse, como homem «verdadeiro» com o que lhe aprouvesse, muito bem; mas vir novamente escondido na sombra escura da Santa Casa, com factos deturpados e sophismados, occultando toda a verdade do que se passou, foi-lhe isso muito mais facil de fazer; e por isso, sr. redactor, direi em summa o que se passou ácerca do recibo, etc., que tanto horror causou ao tartufo; como se, os serviços que prestei gratuitamente á Santa Casa, por muitos annos, sem mos merecer, não devessem acabar um dia juntamente com a repetição dos escandalosos e acintosos abusos, maxime vendo eu que em logar de utilisarem aos infelizes, aproveitavam sómente ao seu facultativo, cujas faltas iamos supprir, sem por isso elle nos ficar agradecido, recebendo de mais a mais o que lhe não deveria pertencer; é na verdade horroroso.

Quem nos déra conhecer bem o tartufo, que só faz o bem, e que nenhum interesse como elle inculca, o move; e pena a sociedade de não aproveitar tanta virtude desconhecida.

Dividimos em duas epochas notaveis esta importuna e indecente questão da Santa Casa, a que nos arrastam, e ácerca de cujos auctores nem um pio de censura grave e merecida tem soltado o pio auctor das «verdadeiras correspondencias»; a razão salta aos olhos.

A primeira comprehende uns 16 annos, no fim dos quaes entendi e resolvi que devia pôr um dique a tantos acintosos e recalcitrantes abusos, suspendendo determinadamente os meus serviços gratuitos ao hospital da Santa Casa, se um dia fosse obrigado a ir alli; e acabei-os, como disse no meu communicado, por tractar os seus doentes, por espaço de 30 dias, á minha custa, dentro do hospital, mas fóra da sua propria enfermaria.

Começou a segunda epocha com o convite da Santa Casa (Setembro de 1866) para eu aceitar um ou ambos os partidos do seu hospital, por se achar ausente o seu facultativo, e estarem assim abandonados os seus doentes; respondendo, como tambem disse, eu aceitaria o partido de medicina vago; não fui assim aceite; procederam depois ás suas decantadas e reverendissimas reformas, e no entanto lá foram para o cemiterio os desgraçados entrados no hospital da Santa Casa, sem o mais pequeno soccorro da medicina!

Veiu o parocho, é verdade, pedir-me, porem só elle, e administrador do concelho; mas como elle parocho era então thesoureiro da Santa Casa, e alli por vezes havia sido provedor, e o irmão de meu collega provedor, por isso me recusei; quem não é para o mais, tambem não é para o menos.

Regressou da sua licença o administrador do concelho, e veiu tambem pedir-me para ir ao hospital ver tres doentes; recusei-me do mesmo modo, porque se elle tivesse cumprido tambem com o seu dever, tendo obrigado a Santa Casa a cumprir o seu compromisso, não se dariam estes escandalos; todavia para valer a esses infelizes, mande-os para minha casa, que é proxima, e nas suas camas e agasalhados n'ellas, e nada mais quero da Santa Casa. A resposta foi que não queria dar esse espectaculo. Foi nesta occasião, segundo me constou, que viera o meu collega e amigo de Sines fazer-lhes uma visita.

Passados tempos vem o mesmo administrador pedir-me para ir tractar os doentes do hospital, por se achar doente o facultativo do mesmo. Sim sr., lhe disse eu (depois de reflectir), mas quero ser para isso intimado, porque para todos os effeitos só quero entender-me com v. s.ª. A demora foi pequena e fui logo ao hospital; tendo porem sahido com licença o administrador do concelho, não deixei por isso de officiar para a administração do concelho (servindo então de administrador o vice-presidente da camara, irmão do meu collega), pedindo providencias por varias vezes em vão, e até uma visita ao hospital, aonde se carecia de remedios promptos, tudo requesitei debalde.

Recolheu o administrador, e visitando o hospital, providenciou o que poude, melhorando o estado hygienico, ajudado por mais alguem.

Acabada esta minha commissão, por se achar já bom o facultativo da Santa Casa, e de volta de Lisboa, para onde fôra convalescer, officiei ao mesmo administrador para que aceitasse e desse por terminada a minha commissão; pedindo-lhe tambem que desse as providencias por tal modo, que nunca mais eu podesse ser compellido a ir ao hospital da Santa Casa; e que lhe remettia o mappa incluso dos doentes que eu havia tractado no hospital, com a conta do que por isso se me devia.

Foi por esta occasião que se deram os dois casos que referi no meu communicado, e como o pio auctor das «verdadeiras correspondencias» fizesse nisso tão grande reparo, e como duvidando, ahi vai mais um, dos muitos que dentro no hospital da Santa Casa se deram, para minha desaffronta.

Fui intimado pelo juizo para ir ao hospital da Santa Casa fazer um exame de corpo de delicto; apresentou-se-me um homem com um ferimento grave na cabeça, sem tractamento algum; e feito o meu dever, pediu-me o sub-delegado para que eu mandasse fazer alguma coisa a este desgraçado; indiquei-lhe o que entendi. No dia seguinte, estando a sahir para o ir visitar, acompanhou-me um amigo. No terceiro dia acompanhou-me o sub-delegado, que o visitava frequentes vezes por dia; e prescrevendo-lhe mais algumas coisas, respondeu a enfermeira, que, indo ella dar parte dos doentes todos os dias ao sr. dr. (que se achava em convalescença), como elle lhe ordenára, a tinha prohibido de continuar a fazer o que eu dizia, porque só elle governava no hospital; e que lhe perdoassem! Avalie pois, sr. redactor, esta offensa. Eis o resultado e consequencias de minhas condescendencias!

O prisma do auctor das «verdadeiras correspondencias», o meu «sincero amigo!» só descobre as negras côres com que em vão pretende manchar-me.

Decorreram tempos, e um dia apparece uma mulher em minha casa, para eu ir á sua, ver um doente do campo (aqui mui frequente) e depois outra com o mesmo pedido. Depois de tractados, vieram por sua vez para me pagarem. Recebi uns 3$120 rs., ignorando ainda hoje se as unicas duas camas, destes dois unicos doentes, assim tractados, vieram do hospital.

Constando-me um dia, porem, que estes dois infelizes não tinham quem os tractasse no hospital, que por isso haviam sido mandados para aquellas duas casas; officiei logo ao administrador do concelho, remettendo-lhe aquella quantia, e que a guardasse em seu poder até receber a conta do mappa, que lhe havia remettido dos doentes que tractara ultimamente, no hospital da Santa Casa; fazendo-me mais o favor de me avisar em a recebendo, a fim de combinarmos o modo da sua applicação.

Decorreu tempo, e não pouco, e um dia entregou-me o official da administração do concelho um officio, com dois embrulhos com dinheiro, no qual o administrador me dizia, que me remettia o dinheiro que eu depositara em seu poder, bem como o que recebera, e que lhe desse eu o destino que quizesse; assim o fiz, participando-lhe que o havia recebido e que ficava assim desonerado de tudo.

Eis, sr. redactor, o unico recibo que o pio auctor das «verdadeiras correspondencias» viu e que tanto horror lhe causou tão boa descoberta.

Em certa occasião, sr. redactor, em que me pedia o mesmo administrador (e já outra

depois d'elle), para eu ir supprir as faltas ao hospital, pediu-me a minha franca opinião ácerca do modo de acabar alli com tantas immoralidades; ri-me e respondi-lhe: se v. s.ª tivesse feito cumprir aos gerentes da Santa Casa o seu compromisso, nada sem duvida teria havido; todavia eu estou prompto a ser um dos facultativos do hospital, sem fazer questão da incompetencia da camara no hospital da Santa Casa, em exigir, na qualidade de medico do unico partido de medicina da camara, por me não constar fôra abolido o de cirurgiã segundo a lei; uma vez que a camara me retribua o encargo que me quer impôr de curar de cirurgia em todo o concelho.— Mas o seu collega não quer continuar a ser o cirurgião de partido do hospital.—Logo que a camara me retribua o novo encargo, disse-lhe eu, v. s.ª manda reunir a mesa da Santa Casa, e ahi proporei o meu collega, que escolha elle das duas enfermarias a que quizer; porque eu não terei duvida em aceitar a de cirurgia.—Mas quando um não poder ir fazer a sua visita?—Respondi-lhe eu, que peça a outro collega para pôr elle a fazer.—Pois não seria melhor tratarem os doentes do hospital alternadamente, como se pedira ao conselho de districto? Entendo que os infelizes são alli melhor tratados, indo todos os dias a uma hora certa os seus facultativos visital-os.

Pois, sr. redactor, em logar de acabar assim com tantas miserias, continuou, de combinação, como declara um accordão do conselho de districto, com a camara, de que era vice-presidente o irmão do meu collega, para assim levarem as coisas ao estado em que se acham.

Quanto a processos, sr. redactor, não foi só um, foram dois em que me metteu este mesmo administrador. Que declare tambem o meu «verdadeiro e sincero amigo» donde partia o patronato que em nada offende a nossa amisade. O patronato que eu tenho é o firme terreno que piso, e por isso nada, absolutamente nada temo.

Portanto, sr. redactor, para conhecer um meu amigo, que tanto se me dedica, acabo este communicado, que vae mais extenso do que queria, emprazando-o para que estenda o seu nome no papel que assigna, contestando uma por uma todas as nossas asserções, feitas em nossos communicados; e assim de cara descoberta, que não envergonha ninguem; antes pensamos que o homem sem mascara é o mais justamente avaliado. Descubra pois o seu nome, para o que aqui o emprazo; e se o não fizer no prazo de um tempo razoavel, de um mez por exemplo, deixal-o-hemos amarrado no pelourinho, exposto ao publico, com o rotulo de calumniador convicto.

Espero, sr. redactor, que dê cabimento a este meu communicado no seu acreditado *Conimbricense*, e que me desculpe em novamente o importunar.

Creia-me com o maior respeito.

De v. am.º mt.º vr.º e obgd.º

S. Thiago de Cacem, 31 de Março de 1871.

Mathias da Costa Pereira Duarte.

CARTA DE FRANÇA

Não recebemos correspondencia de Paris nem de Versailles. Só temos hoje folhas de Bordeus. Dellas são extraidas as noticias que vamos referir.

Eram de 6 os despachos telegraphicos de Versailles publicados no dia 8, e diziam que as tropas do governo tinham desalojado da ponte de Neuilly os insurgentes, que desde o dia 3 a occupavam de novo, e narravam sem promenores as noticias já recebidas em Lisboa por telegrammas. Accrescentavam porem que uma deputação de negociantes de Paris viera a Versailles e conferenciara longamente com o sr. Thiers ácerca dos meios de pacificar Paris; e que na bolsa de Lyon subiram muito os fundos; que o general Billot protestara na assembleia contra uma carta de Garibaldi que lhe attribuia a confiança dos insurgentes. (*Vae adiante a carta do caudilho italiano.*)

O ministro da justiça tinha apresentado um projecto de lei, tornando mais summario o processo perante os conselhos de guerra. Esta providencia diz respeito á insurreição de Paris. A assembleia discutia a lei municipal e tinha adoptado a edade de 25 annos para os elegiveis, exigindo que tenham domicilio no municipio.

Os insurgentes já publicaram no *Jornal official* o decreto sujeitando a processo e cadeia as pessoas accusadas de cumplicidade com o governo de Versailles, e instituindo um jury para as julgar em 48 horas. Os accusados depois de presos serão considerados refens do povo de Paris, e por cada prisioneiro de guerra ou partidario da *communa* que fôr executado, padecerão egual sorte tres dos refens.

O povo francez degenerou em americano hespanhol. Estes methodos são imitados do Mexico e das republicas do Equador. A *Gironde* de 8 do corrente diz que a *communa* de Paris realisou em poucos dias o governo mais tenebroso, despotico e inimigo de todas as liberdades e de todos os direitos, espectaculo escandaloso em que certos individuos inquietos e balhentos desmentem no poder as doutrinas que pregavam em opposição aos governos anteriores.

Esta é a opinião dos republicanos!

A *Gironde* que é jornal muito esclarecido, não esqueceu de certo a opinião de Tacito ácerca de certos patriotas de Roma, dos quaes dizia o celebre historiador, que para derrubarem o governo apregoavam liberdades, e destruido o governo voltavam-se contra essas mesmas liberdades. *Ut imperium evertant, libertatem praeferant; si perverterint, ipsam aggredientur.* O peor é da liberdade que se desconceitua, e dos liberaes sinceros que perdem auctoridade por causa de acções que elles reprovam e contra as quaes protestam.

Dizem os jornaes francezes que a *Internacional* é dirigida pelo prussiano Carl Marx, e por isso machina a destruição da unidade franceza, que apesar de enfraquecida ainda assusta a Allemanha. A *Internacional* quer resuscitar o systema feudal das communas, e destruir a obra de 1789.

Do combate do dia 4 referem á *Gironde* que os insurgentes se batiam tenazmente, e que na retaguarda de cada companhia havia uma especie de preboste armado de rewolver para matar quem virasse costas ao inimigo. Suppõe-se que Eudes foi tambem prisioneiro ou morto como Duval, Henry e Flourens. Duval foi fuzilado. Henry está prisioneiro em Versailles. Parece que no ataque e retirada, os insurgentes seguem o systema dos prussianos.

Em Paris os jornaes que não foram supprimidos, aconselham a paz a todo o custo. O proprio *Rappel* escreve neste sentido com vigor.

Espera-se que parte da guarda nacional se unirá ao exercito quando elle se aproximar dos muros de Paris, e quando entre elles se souber a verdade que a *communa* occulta cuidadosamente. Felix Piat fugiu.

Na sessão da assembleia do dia 5 o sr. Prax-Paris, accusou os maires e deputados de Paris, de terem pactuado com a revolta, e só exceptuou o sr. Tirard. Este porem, não se deu por satisfeito com a excepção, e com se dizar claramente que a referencia era ao sr. Delescluse. Seguiu-se altercação prolongada, que o presidente interrompeu. Em seguida a assembleia votou 72 milhões para sustento das tropas allemãs. Dizia-se que Luiz Blanc ia propôr que se proclamasse já a republica, para o governo definitivo, porque esse facto socegaria a França toda e desarmaria Paris.

No dia 7 corria em Paris que os deputados do departamento do Sena, andavam negociando dois dias de armisticio para negociarem a paz. Suppunha-se, porem, que o governo de Versailles não lh'os poderia conceder, nem admittir transacção com a revolta que não seja a submissão completa dos insurgentes. Entende que a victoria completa lhe é indispensavel para governar sem obstaculos e com força moral sufficiente.

O governo de Versailles mandou para as prisões principaes dos departamentos do norte e de oeste os prisioneiros insurgentes. Os chefes estão separados e guardados com maior vigilancia. Graças aos penachos e galões foi facil estremal-os dos seus illudidos camaradas.

Os imperialistas mais sérios como Henrique Chevreau e outros, queixam-se de que se lhes attribua parte nas desordens de Paris, ou em qualquer designio conspirador. O sr. Chevreau escreveu a Thiers dizendo-lhe que sem renegar o seu passado, nem as suas convicções, elle e seu irmão, só pediam espingardas para nas fileiras da guarda nacional fiel, combaterem a revolta.

A *Cloche* diz que a *communa* não assegura a liberdade de imprensa, porque supprime os jornaes; nem a das eleições, porque estabelece a preponderancia das minorias; nem a da palavra, porque é prohibido fallar contra a *communa*, nem a de consciencia, porque mandou fechar as egrejas da Villette; nem a de reunião, porque não podem reunir-se os guardas nacionaes adversarios da *communa*; nem a dos contractos, porque se apoderou dos cofres das companhias de seguros; nem a do commercio, porque impediu os negociantes de Bercy de exportarem os seus vinhos, e embarga as mercadorias nos caminhos de ferro; nem a de nascer e morrer legalmente, porque as municipalidades não acceitam declarações de registo civil; nem a de viajar livremente, porque Paris está bloqueado. Ha só uma liberdade. É a de pedir esmola.

O deputado Millière declarou em varios jornaes que, se podesse ir a Versailles, mostraria como Thiers está enganando a França e a Europa, e como Paris não está em estado de insurreição, mas de legitima defeza; que até agora só tem usado dos seus direitos pacificamente, dos direitos que lhe pertencem como a qualquer outra municipalidade franceza; que depois de terem entregue Paris ao inimigo por uma traição abominavel, querem agora abafar-lhe a liberdade politica e a independencia municipal, que não lhe permittiria gozar em paz os fructos das suas maldades, e que a população de Paris, socegada, pacifica e unanime não tinha aggredido ninguem, nem praticado a minima violencia, nem causado nenhuma desordem até á hora em que o governo de Versailles mandou atacar os prussianos pela policia do imperio, organisada em milicia pretoriana e commandada por antigos senadores.

Assim escreve a historia do seu tempo o sr. Millière.

Carta de Garibaldi á federação republicana da Guarda Nacional de Paris.

Cidadãos.

Obrigado pela honra da minha nomeação para commandar a guarda nacional de Paris, que eu amo, e de cuja gloria e perigos muito me lisonjearia participar.

Todavia tenho obrigação de vos apresentar as considerações seguintes:

Um commandante da guarda nacional de Paris, um commandante do exercito de Paris, e uma junta directora, quaesquer que sejam, são tres poderes que não poderão conciliar-se na actual situação da França.

O despotismo tem sobre nós a vantagem da concentração do poder, e é esta concentração que vós deveis oppor aos vossos inimigos.

Escolhei um cidadão honrado e não vos fallecem; Victor Hugo, Luiz Blanc, Felix Piat, assim como Edgard Quinet e outros decanos da democracia radical, podem servir. Os generaes Cremer e Billot, que, segundo vejo, têem a vossa confiança, podem entrar n'aquelle numero.

Lembrae-vos porem sempre de que um homem honrado deve ser o unico incumbido do supremo posto e com plenos poderes. Este homem escolherá outros homens honrados que o auxiliem no rude trabalho de salvar o paiz, e se tiverdes a felicidade de descobrir um Washington, a França em breve tempo se restabelecerá do naufragio e ficará maior que nunca.

Estas condições não são desculpa para me esquivar a servir a França republicana. Não. Ainda não perdi a esperança de combater, eu proprio, ao lado d'esses valentes, e sou vosso dedicado

G. Garibaldi.

Parece que a unidade do commando e a concentração de todos os poderes, era a condição de Garibaldi. Os protestos do general Billot na assembleia referiam-se a esta carta.

(*Jornal da Noite.*)

GUERRA

Londres 11 de Abril, ás 11 h. da manhã.

Os communistas offereceram tres francos por dia e comida aos artilheiros.

As tropas de Versailles fazem fortificações sobre a ponte de Neuilly e Rond Point.

Os insurgentes chamam sua a victoria em Asnières. O combate alli foi muito renhido e a fuzilaria foi sustentada por tres horas.

Falla-se muito em louvor de Dombronski, e as tropas têem confiança nelle.

Corre que os insurgentes perderam mui pouca gente nos postos avançados perto de Neuilly.

Á confederação constituida para defender os direitos de Paris tem reunido para obter uma reconciliação com o governo. Diz-se que Thiers está favoravelmente disposto, mas a maioria da assembleia nacional insiste na suppressão da insurreição.

Dizem de Versailles que os insurgentes fizeram duas sortidas no domingo; foram repellidos, mas occupam Chatillon na força de 10:000 homens.

Londres, 12 d'Abril, ás 11 h. da manhã.

A luta diante de Paris foi incessante durante mais de nove dias, mas na segunda feira diminuiu muito. De ambos os lados occupam-se em enterrar os mortos.

O canhoneio principiou de novo na tarde de terça feira. Assestaram-se mais peças no forte de Mont Valerien.

As tropas de Versailles occupam a linha que se estende de Versailles até ao caminho de ferro de Orleans.

Os prussianos restabeleceram uma bateria em S. Diniz, sendo as peças apontadas na direcção de Paris.

Os communistas ameaçam cortar as communicações do caminho de ferro entre S. Diniz e Paris.

Alguns fugitivos de Paris dizem que os habitantes daquella cidade receberiam os prussianos como salvadores e bemfeitores.

Hoje espera-se um grande movimento offensivo.

O general Ducrot á testa de 12 mil homens da antiga guarda imperial está em Rennes.

O «Soir», jornal de Paris, avalia nos seguintes termos este estado de coisas: não temos mais liberdade de imprensa, nem de reunião publica, nem liberdade de consciencia, nem liberdade pessoal.

Bordeus, 10, á 1 h. e 30 m. da tarde.

Noticias de Versailles de hoje, dizem que esta manhã era mais vivo o fogo da artilheria entre as baterias da ponte de Neuilly e as da porta Maillot.

Confirma-se a morte do general Pechot.

Desmente-se officialmente a noticia de que os prussianos ameaçam intervir nas discordias da França.

Assegura-se que mais de 800 pessoas, que a communa obrigava a pegar em armas, fugiram de Paris, descendo das muralhas por meio de cordas.

Versailles, 10—Hontem o Monte Valeriano e as baterias estabelecidas em Courbevoie e Neuilly sustentaram um vivo fogo de artilheria com a porta Maillot.

O combate não teve importancia.

Do lado de Asnières os fortes de Vanves e de Issy bombardearam todo o dia a planura de Chatillon.

Ao mesmo tempo os rebeldes intentavam atacar esta posição, sendo energicamente rechaçados pelas tropas.

Versailles, 11.—Mac-Mahon reorganisou o exercito, e vae dirigir um ataque formal aos insurgentes de Paris com 200:000 homens. As forças communaes em estado de se baterem são 150:000. Reina bastante panico em Paris. Os membros da communa estão desanimados por falta de recursos pecuniarios. Na cidade sobem os preços de todos os generos, e as familias abastadas fornecem-se como se fosse para um cerco. Os ministros estrangeiros fazem esforços para uma conciliação honrosa. Têem continuado os combates parciaes.

NUMERO 2476 — TERÇA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eçã Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Vai em breve, segundo se diz, entrar em discussão na camara electiva o orçamento do estado.

Não consta, porem, que os srs. ministros tenham ainda indicado as reformas, que pretendem fazer nas suas respectivas repartições, tendentes a reduzir a despeza publica.

Estão os contribuintes, está o paiz inteiro de olhos fitos no ministerio, esperando ver realisar profundas economias, cortar por todas as prodigalidades do orçamento, reduzir e simplificar a administração publica.

Nem outra coisa é de esperar de um ministerio que, para satisfazer os encargos publicos, exige do povo os enormes sacrificios que sobresaltaram o paiz.

Se o gabinete deseja governar conformemente á justiça, á moralidade, ás conveniencias do estado e de accordo com a vontade do paiz, tem necessidade absoluta e impreterivel de propor por essa occasião a suppressão de tantas despezas superfluas e desnecessarias, como se véem no orçamento do estado.

Para satisfazer ás necessidades publicas e á anciedade geral, precisamos de cortar sem contemplação por toda a despeza, que não fôr restrictamente necessaria; sem o que não póde justificar-se, nem admittir-se o augmento de impostos que o sr. Carlos Bento pede aos contribuintes.

Façam os ministerios as suas propostas, com o fim de reduzir os encargos do thesouro e de organisar todo o serviço fiscal, que só depois de realisadas todas as economias é licito recorrer ao augmento de impostos.

Neste sentido devia já ter procedido o sr. ministro da fazenda. Inverteu s. ex.ª a ordem das coisas.

Nem se pretenda illudir a expectativa publica com economias apparentes. É necessario, é absolutamente preciso cortar todas as despezas luxuosas e de apparato, todas as sinecuras que as ha em grande escala.

Está dado o exemplo pelo chefe do estado, é forçoso secundar o procedimento patriotico de El-Rei, obedecendo á força imperiosa da necessidade.

É mister não comprehender bem o estado do paiz e as conveniencias publicas, para desconhecer o grave erro e mesmo o perigo de recorrer aos sacrificios do povo, antes de eliminar do orçamento todas as superfluidades.

Não póde justificar-se a vexação que o fisco faz aos pobres, que se converte em fome do povo, em quanto os abastados não pagarem em proporção dos seus haveres e em quanto estes não perceberem em harmonia com o trabalho que prestam ao paiz.

Queremos a atenuação da miseria, a generalisação do bem estar.

Queremos a razão no systema de administrar, a justiça no imposto, a verdade no esclarecimento do estado do paiz; o direito na repartição dos beneficios; porque queremos a felicidade da patria, o engrandecimento do povo, a economia nos dinheiros publicos, o imperio da moralidade e a applicação da justiça.

GUERRA

Londres 15 á 1 hora da tarde.—Diminuiu muito a luta quinta e sexta feira diante de Paris.

Os insurgentes ainda não retomaram a ponte de Neuilly.

A commissão está fazendo preparativos de defeza para o caso de ser cercada a cidade.

Os insurgentes montaram uma bateria de peças de grande calibre no Trocadero, as quaes fazem fogo sobre o forte do Monte Valeriano.

Calcula-se que desde o fim do sitio pelos allemães, mais de 500:000 pessoas deixaram Paris.

A communa dissolveu sete batalhões da guarda nacional, em consequencia da sua attitude hostil.

As tropas de Versailles preparam-se para dar um golpe decisivo: esperavam-se ordens para o ataque hontem á noute.

Tem havido serios disturbios em Odessa. Os gregos atacaram os judeus. A populaça foi dispersa á ponta de bayoneta.

Espera-se Lesseps, que deve chegar hoje a Inglaterra.

Madrid 15 de manhã—A assembleia de Versailles approvou hontem a lei municipal por 499 votos contra 18.

Houve hontem um recontro em Asnières sem consequencia. Não ha noticias de facto algum notavel.

COMMUNICADO

Já dissemos em outro communicado, que a dictadura de Maio de 1870 rasgou o veu, que não deixava ver a muita gente, que o digno par do reino o sr. José da Costa, não tinha aquella influencia propria, que a penna cantava por milhares de trombetas, e o seu *Campeão* coloria a alto capricho.

Os interesses politicos determinaram a demissão de varios administradores de concelho, em cujos circulos s. ex.ª dava o santo e a senha; e s. ex.ª ficou, como se costuma dizer—em Aveiro sem sapatos—Quer dizer: faltaram-lhe os seus administradores, e o sr. José da Costa teve que passar pelas maiores provações politicas da sua vida, por quanto perdeu até a eleição da assembleia da sua naturalidade.

Cruel dictadura! O distincto ex-ministro, o sr. Dias Ferreira, bem podera ter recommendado ao seu digno delegado em Aveiro, fosse mais amavel e menos cruel para com o digno par. Fazer saltar um throno pelos ares, e depor, ainda que temporariamente, um principe tão prestadio ás letras, ás artes, e ás finanças—e *ás organisações de ministerios, d'accordo com o sr. Aguiar, e no agrado de*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLIV

Manifesto do Grande Oriente Lusitano contra a Loja Regeneração, em 1821; e circulares e protestos desta Loja contra o Grande Oriente.

(CONTINUAÇÃO)

Plano dos Trab.·. adoptados pelo Ser.·. G.·. O.·. Lusitano

Logo que entrou no exercicio de sua auctoridade deliberou-se conservar-se em Gr.·. Dieta, para organisar, discutir, e sanccionar uma nova Constituição; porque, divididas as Camaras, a não podiam fazer, por ser contrario á Lei, que só permitte, em tal caso, o preparal-a para ter vigor na futura Legislatura: o que seria de manifesto prejuizo para a nossa Augusta Ordem, pela delonga, que demandava, incompativel com as circumstancias actuaes. Nomeou-se uma Commissão, a fim de a prepararem, e offerecerem depois á discussão, e sancção da G.·. Diet.·. Esta Commissão era composta dos RR.·. II.·. G.·. 2.º Vig.·., G.·. Orador, e G.·. Chanceller, que em mui breve tempo apromptaram seus trab.·. e já hoje estaria sanccionada, a não ser empecida tal diligencia pelos incontestaveis V.·. e Repres.·. da L.·. *Regeneração*, que exigiram o ter copias dos artigos, para os verem com reflexão, e os poderem discutir com pleno conhecimento de causa.

Seria para desejar, que todos vós, e todas as LL.·. do nosso Circulo, conhecessem pessoalmente os dois sizudos, e circumspectos Varões, que temiam arriscar sua fama em um voto pouco reflectido; porem eu supprirei esta falta de conhecimento que tendes de seus talentos, e litteratura, dizendo-vos, que o primeiro é um pessimo Boticario; e o segundo, um Sargento ignorantissimo. Agora, podeis conjecturar qual seja o espirito analytico de tão seguros legisladores. Assim suspenderam elles momentaneamente a discussão já começada, e nunca se deram a copiar nem sómente um artigo dos que pretendiam estudar.

Cumpre ser ingenuo, não desfigurar a verdade, e ser tão franco, como exige o caracter de M.·. Logo que se procedeu ás eleições para Deputados do Congresso Nacional, os trabalhos começaram a ter algum retardamento; porque o Sapientissimo G.·. M.·. era Membro do Governo Executivo Prof.·., o Respeitabilissimo G.·. Adm.·., Deputado em Côrtes, o Resp.·. S.·. 1.º G.·. Vig.·., sempre Secretario com grande peso de trabalho. Estas circumstancias unidas ás de que um grande numero de Representantes de LL.·. são tambem Deputados em Côrtes, e como taes muito occupados, produziam faltas de reuniões Maçonicas.

Para remediar tal inconveniente, foi nomeada uma Commissão de cinco Membros, para tratar dos Negocios do Expediente, que sempre se tem reunido uma vez por semana: mas tal era o espirito de turbulencia, intriga, e sedição, que dominava a L.·. *Regeneração*, que as sessões desta Commissão, e mesmo as da G.·. Dieta eram pelo commum empregadas em discussões relativas á desordem daquella Officina, sem que fosse possivel o progredir-se em trab.·.! Com difficuldade nos atreveriamos a proferir estas verdades, se os muito dignos Representantes de todas as LL.·. as não houvessem presenciado: porem elles são outras tantas testemunhas, que as podem confirmar ás suas respectivas Officinas. O plano adoptado era util, porem os estorvos foram invenciveis.

Marcha que seguiam os negocios da Ordem

Conseguida a Regeneração da Patria, assentou a Grande Dieta, que o primeiro de seus trabalhos devia dirigir-se a consolidal-a. Para o conseguir, emprehendeu conhecer a opinião publica, e dirigil-a de uma forma conveniente; negocio este da maior consideração, e tanto mais util, quanto delle depende absolutamente o feliz exito da Causa Nacional. Por este motivo, tratou sempre com preferencia os negocios da Patria, aos da ordem em particular; exigiu de todas as LL.·. relações de confiança, e desconfiança publica; fazia observar os passos dos individuos, que eram suspeitos; apoiava o bom conceito das Auctoridades, que se mostravam dignas dos cargos que occupavam; influia, que se tomassem cautelas a respeito daquellas, que eram duvidosas; combatia por palavra ou por escripto, aquellas doutrinas, que por escripto, ou por palavra se dirigiam a destruir o Systema Constitucional; e finalmente o dia 4 de Julho apresentou a esta Capital o espectaculo em grande (no desembarque d'El-Rei) do espirito da Maçonaria, prompto a qualquer trance, para assegurar a causa da liberdade, e abysmar o servilismo.

Quando a Maçonaria em geral, sem exceptuar uma só L.·., nem mesmo um individuo (pois que todos e todas se cobriam de gloria por seu zelo, valor, actividade, e denodo) a L.·. *Regeneração*, ou antes os pessimos MM.·. que a dominam, que sómente cuidam em desacreditar o Congresso, e o Governo, em ostentar em publico (e até em lojas de bebidas) que a Patria só á L.·. *Regeneração* devia a sua liberdade; que tudo era obra dos MM.·. e que o destino destes estava na sua mão; pois que só ella possuia a verdadeira força, e auctoridade Maçonica; que as suas ligações com Hespanha a fariam respeitar; que os Membros

El-Rei—como não ha muito disse a folha do digno par, é realmente um acto violento, que os afilhados não perdoam.

Felizmente para lenitivo da dor tão pungente, quiz a Providencia que o nobre marquez d'Avila assumisse as redeas do poder, e a titulo de gratidão de algumas vezes ter recebido o diploma de deputado pela opposição, com o sello de ser devido á influencia do sr. José da Costa, reintegrou os administradores de s. ex.ª, e assim socegou o espirito attribulado do digno par, e veiu logo a sua folha cantar victoria, mais cantada que a Allemanha não cantou a de seus feitos d'armas sobre a infeliz França.

Mas o nobre presidente de ministros, não deve tanta gratidão ao digno par como julga. Deve tão sómente as suas eleições aos governos, que apesar de não recommendarem seu honrado nome, lhe conservavam os administradores de concelho do sr. José da Costa, e eram elles que faziam a eleição de s. ex.ª No entanto o sr. José da Costa teve a habilidade ou fortuna de fazer crer a todos os ministerios até chegar a ultima dictadura, que a influencia de certos circulos era pura e exclusivamente sua.

O governo da dictadura fez ver o contrario,—e nós confessamol-o, folgamos muito que esse veu fosse esfarrapado, porque não gostamos que ninguem improvise á conta do que realmente não representa ou não vale.

Está pois de novo levantado o throno do sr. José da Costa—a patria está salva, e os seus afilhados anichados. O orgão, jornal de s. ex.ª, está contentissimo e completamente satisfeito. Receba parabens universaes.

Para ser agradavel a indicada folha combateu a dictadura, e falla ainda d'ella com desamor, porque não reputa uma dictadura por um acto constitucional. Mas se principios são a guia da dita folha, porque não combateu as anteriores dictaduras?

Oh! reino das harmonias, que tão desharmonicamente entoas naquella folha!.. E assim em muitas cousas, como attestam as invectivas em outras eras para com o sr. José Luciano, comparadas com os louvores de hoje, como attestam as exaltadas frases em justo merecimento do sr. Dias Ferreira, pela sua muita probidade e raro talento, e na dictadura o inqualificavel desfavor.

Que seja agradavel ao seu patrono, está preenchida a sua missão.

Somos liberal, mas desculpe o *Campeão* dizermos que preferimos a dictadura, porque só desta forma de governo tem a experiencia mostrado, é que o paiz tem recebido maior reforma e medidas mais salutares.

Ovar, 13 de Abril de 1871.

* * *

NOTICIARIO

Raridade bibliographica—O sr. Pereira Caldas, professor de mathematica em Braga, teve a bondade de nos mandar hontem o seguinte opusculo, que acaba de dar á luz naquella cidade:

Raridade bibliographica—Relação historica do que fizeram os moradores de Barcellos, desde o dia em que na villa acclamaram D. João IV, apenas sabida a restauração da capital em 1 de Dezembro de 1640, até o ultimo de Janeiro de 1642: pelo licenciado Manoel da Rocha Freire.—Precedida d'uma noticia geral da villa de Barcellos, escripta pelo Professor Pereira-Caldas.

Effectivamente o sr. Pereira Caldas precede a reimpressão que fez da rarissima *Relação* do licenciado Manoel da Rocha Freire, de uma muito erudita noticia da villa de Barcellos.

Talvez podesse tambem o sr. Pereira Caldas, addicionar á noticia que dá dos varões illustres em lettras, filhos daquella villa, o nome de Fr. Francisco de Barcellos, que segundo Barbosa Machado era natural da villa do seu appellido, ou da villa de Rates, no Minho. Em todo o caso podia ser mencionado nas mesmas circumstancias em que o sr. Pereira Caldas commemora ao auctor da *Nobiliarchia Portugueza*, Antonio de Villas Boas e Sampaio.

Relativamente á *Relação*, reimpressa pelo sr. Pereira Caldas, diz este distincto escriptor o seguinte:

«Entre os antigos filhos de Barcellos consagrados ás lettras, ha um, que nem pessoalmente é bem conhecido dos nossos bibliographos.

E' *Manoel da Rocha Freire*, licenciado em direito civil pela Universidade de Coimbra, juiz dos orphãos na cidade do Porto, e provedor da comarca de Vianna do Castello, então Vianna da foz do Lima, onde fôra egualmente superintendente das decimas.

O sr. *Innocencio*, no Diccionario Bibliographico, dá-o como auctor d'uma obra que não é sua, na fé de *Diogo Barbosa Machado*, auctor da Bibliotheca Lusitana.

E' a Regra militar, *offerecida ao principe D. Theodosio de Bragança*, editada em Lisboa em 1642, em 4.º e não em 8.º, comprehendendo 12 paginas e meia d'impressão, sem a numeração expressa.

Editou-a Lourenço de Queiroz, livreiro da casa de Bragança, na officina de Domingos Lopes Rosa: e declara na *dedicatoria* a D. Theodosio, que «*em 1541, e no reinado de D.* «*João III, fora publicada a mesma obra,* «*sendo então applaudida de todos*».

Consta de 9 capitulos, precedidos d'uma advertencia á *bellicosa gente, e inexpugnaveis guerreiros*, em que o auctor se desculpa, como religioso, por dar á luz *maximas da guerra*.

Conjuncta com a Regra militar, editou Lourenço de Queiroz a Relação *do que fizeram os moradores de Barcellos, desde o dia em que na villa acclamaram D. João IV, logo que foi acclamado em Lisboa em 1 de Dezembro de 1640, até o ultimo de Janeiro de 1642.*

Esta obra, é que é de *Manoel da Rocha Freire*, que a ultimára em Barcellos em 1 de Fevereiro de 1642, offerecendo-a directamente a D. Theodosio de Bragança. Occupa 3 paginas e meia d'impressão.

Assim consta da data final da Relação, e da dedicatoria de Lourenço de Queiroz, offerecendo de novo ao principe ambos os opusculos.

Nesta dedicatoria, declara o editor, que lhos enviaram dois differentes criados de D. Theodosio, a fim de os dar á luz.

. . . .

Como raridade bibliographica, não manuseada sem duvida pelo sr. *Innocencio*, nem pelo sr. *Figaniere*, nem ainda por *Barbosa Machado*, sahe agora á luz de novo a Relação de *Rocha Freire*, reimpressa com fidelidade. Não seria justo adereçar o passado com os enfeites do presente.

Que o sr. *Innocencio* não teve á mão a Relação, comprova-o a falta de compaginação no artigo respectivo do Diccionario Bibliographico. A compaginação é sempre cotada pelo indefesso e erudito bibliographo, nos livros que manusea. Nos que não compulsa, não a cota.

Comprova-o ainda a confusão do mesmo artigo, extrahido da Bibliotheca Lusitana de *Barbosa Machado*, confundido egualmente como o sr. *Innocencio*, em relação ao que *Rocha Freire* escrevera. O que prova, que o *abbade de Sevér* não chegára a manusear tambem a Regra militar. Tão rara já então era ella, no seculo passado.

Que o sr. *Figaniere* não teve tambem á mão a Relação, comprova-o a falta da menção respectiva na Bibliographia Historica, entre os escriptos congeneres da epocha da restauração, descriptos miudamente pelo illustrado bibliographo.

Com esta reimpressão, attingem-se dois fins ao mesmo tempo, ambos nobres e honrosos.

Em primeiro logar, salva-se da perda imminente, mais dia menos dia, a um escripto de poucas laudas, quasi ignorado, e que tem na propria pequenez uma causa congenita de destruição.

Em nossos dias, apenas uma só vez, em 1870, veiu este escripto ao mercado de livros antigos em França, não escasso frequentemente em raridades hespanholas e portuguezas. Vendeu-se na afamada livraria *Tross* de Paris, cotando-se no Catalogo da casa em 4 francos (720 reis), no n.º 1785 do N.º VI desse anno. E' o exemplar que se reimprime agora.

Em segundo logar, vulgarisam-se os feitos patrioticos dos barcellenses na restauração de 1640, illustrados como foram, até a paz final de 1668, com o nobre auxilio de 7 terços effectivos, 500 carros, e 1500 gastadores, alem dos terços das ordenanças.»

Não ha duvida que é muito rara a *Relação* de Manoel da Rocha Freire; mas ainda assim, o exemplar de que se serviu o sr. Pereira Caldas, não é o unico que existe. Quem fôr á bibliotheca da Universidade, lá achará outro exemplar, na 1.ª casa, 6.ª estante, 2.ª tabella. E egualmente quem se dirigir á rua do Loureiro, desta cidade, encontrará ainda outro exemplar, em casa do academico o sr. Annibal Pippa Fernandes Thomaz, da Louzã.

É verdade que Barbosa Machado se enganou, attribuindo a Manoel da Rocha Freire a *Regra militar*, que havia sido impressa em 1541, e foi novamente editada em 1642, por Lourenço de Queiroz, na officina de Domingos Lopes Rosa, juntamente com a *Relaçam do que fizeram os moradores de Barcelos, do dia, que aclamarão a sua Magestade até o ultimo de Janeiro de* 1642, que é o que pertence áquelle escriptor; mas era facil esse engano, a quem não prestasse grande attenção a todo o opusculo.

A *Relação* segue logo immediatamente na mesma pagina em que acaba a *Regra militar*, sem distincção saliente, nem separação; e termina tudo com a assignatura do licenciado Manoel da Rocha Freire. Eis o motivo do equivoco.

Isto em quanto a Barbosa Machado. Agora a respeito do sr. Innocencio Francisco da Silva, pratica o sr. Pereira Caldas a mais flagrante das injustiças na censura que lhe faz.

Com effeito, o sr. Innocencio, em razão de não ter visto o raro opusculo, deu delle noticia, servindo-se do que achara escripto na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado; mas no fim do mesmo volume em que deu essa errada descripção, rectifica o que havia dito, em vista de um exemplar que podera finalmente encontrar, e dá delle uma circumstanciadissima noticia, e com o maior escrupulo e exactidão.

---

do Governo, e do Congresso estavam vendidos ao Despotismo; que a L.·. *Regeneração* assim como os havia elevado, os deitaria por terra; que ella tinha na sua mão um torniquete (expressão favorita do I.·. *Trajano*) para os fazer andar, e desandar.

Não se entenda, comtudo, do que fica dito, que a L.·. *Regeneração* se eximisse de concorrer com outras LL.·. no dia 4 de Julho: ella não só compareceu, mas pode assegurar-se, que a maioridade de seus Membros concorreu com o melhor espirito, e boa vontade. Fique portanto entendido de uma vez para sempre, que o mal que se attribue áquella Officina em geral, deve sómente entender-se com sete dos seus Membros, mas são esses os que por fatalidade alli tem uma influencia exclusiva; e daqui nasce o attribuir-se á L.·. *Regeneração* (que aliás tem no seu quadro MM.·. de boa nota) as irregularidades, e crimes sómente perpetrados pelos sete preversos, que a dirigem.

Logo que nas Sessões da Grande Dieta se tem tratado dos negocios da Patria com aquelle zelo, boa fé, e lealdade com que se devem conduzir verdadeiros Cidadãos, e perfeitos MM.·., passam a ser tratados com egual esmero os negocios geraes da nossa Augusta Ordem, buscando promover com unidade a prosperidade Maçonica em toda a extensão do Reino Unido, e vincular com laços fraternaes ao G.·. O.·. L.·. todas as LL.·. MM.·. da Madeira, dos Açores, do Brazil, e até mesmo a L.·. *Lealdade* ao Oriente de Montevideu, a quem se devem mui assignalados serviços a bem da Causa Nacional, e que acaba de se reunir ao nosso Circulo.

Tal é a marcha que a G.·. Dieta tem seguido em seus trabalhos; marcha que teria produzido grandes vantagens, se o espirito inquieto da L.·. *Regeneração* não houvesse retardado o seu progresso, trabalhando por semear a desunião, e a discordia.

Tal é o partido dos perversos, que ainda quando não convencem, conseguem promover a desconfiança, e a desconfiança é sempre uma calamidade social, porque sem confiança não ha união, e sem união tudo é desordem.

Convocação que a G.·. Dieta fez ás LL.·., que não estavam orientadas

Para evitar a desordem, e consolidar a união, convocou a G.·. Dieta as duas RR.·. LL.·., que não estavam orientadas—*Segurança* 1.ª—*Regeneração*—aquella instaurada em 1813, e esta em 1820. Aquella tinha adoptado o systema de trabalhar em separado, em uma epocha, em que a anarchia Maçonica tornava esta medida necessaria a todos os bons MM.·., que se dispunham a trilhar o caminho da virtude, e a evitar as despezas, que então se praticavam em algumas Officinas da Metropole: e os Membros que a formaram, eram pela maior parte da antiga L.·. *Regeneração*, que já nesse tempo outro espirito inquieto (talvez precursor do que agora a domina) começava a dividil-a em partidos.

A respeito desta R.·. Officina *Segurança*, não hesitou a G.·. Dieta um só momento em promover, e solicitar a sua reunião, formando de seu Presidente, e de todos os seus Membros, um mui vantajoso conceito, para assim o desejar; porem a respeito da L.·. *Regeneração* não aconteceu o mesmo, e pelo motivo opposto. O I.·. *Trajano* era bem conhecido na Maçonaria Lusitana, por seu espirito intrigante, e por seus crimes; elle tinha sido banido de trabalhos, e uma Commissão composta de MM.·. de um caracter recto, e justo, tinha sido incumbida em 1814 de lhe ir fazer certas intimações, bem pouco lisonjeiras, e que teriam execução quando elle se não abstivesse de sua pessima conducta. Houve comtudo alguns Membros da G.·. Dieta, que se persuadiram que a sua reunião devia promover-se, a fim de evitar um schisma na Maç.·. Lus.·.; sustentaram esta opinião com ardor; e apezar disso muitas Sessões decorreram (tal era o conflicto das opiniões!) sem que se tomasse uma deliberação definitiva: e tanto que a L.·. *Segurança* já estava, havia muito tempo, reunida, quando a *Regeneração*, por desgraça, entrou em nosso Circulo.

Os presagios do mal, quasi sempre se verificam, e muito particularmente quando assentam em tão solidos fundamentos.

Logo a resposta da L.·. *Regeneração*, dada ao convite do G.·. O.·. foi, alem de inconstitucional, e descomedida, muitissimo insolente: ella vos será apresentada, e alli o podeis verificar: assim como em toda a sua correspondencia (apezar de advertida, e estranhada por officios) sempre tomou escandalosamente a precedencia ao G.·. O.·. L.·., pois que o sobrescripto, e direcção dos seus officios, sempre são do theor seguinte:—A.·. G.·. do S.·. A.·. do U.·. — A.·. L.·. *Regen.*·. N.º 500 — Ao Sere.·. G.·. O.·. Lus.·.—Esta formula, e esta precedencia, alem de pouco respeitosa, é absolutamente irregular: assim lhe foi advertido, e estranhado; porem nunca mudaram de linguagem. Tal era o seu orgulho, e o seu espirito de rebeldia.

Util coadjuvação que a G.·. Dieta felizmente encontrou na Resp.·. L.·. Segurança 1.ª

Se a experiencia veiu a demonstrar, que os receios da L.·. *Regeneração* eram bem fundados, a mesma experiencia tambem demonstrou, que os desejos da G.·. Dieta em ver reunida ao seu Circulo a R.·. L.·. *Segurança*, se apoiavam em solidos principios. Esta R.·. Officina correspondeu exactamente ao bom conceito, que merecia. Infatigavel em promover o bem geral da nossa Patria, e a prosperidade da nossa Augusta Ordem, é uma das que mais se tem distinguido em coadjuvar esta sublime Camara em seus trabalhos. As suas propostas, alem de judiciosas, tem sempre algum fim util, e jámais deixou de concorrer com seu zelo, luzes, e fadigas para a grande obra, em que nos achamos empenhados.

(Continua.)

Ora tendo o sr. Innocencio, ainda no mesmo volume, feito tão completa rectificação do que havia escripto, com que direito e justiça pode o sr. Pereira Caldas vir censural-o, por elle ter cahido no erro de Barbosa Machado?

Vê-se que o sr. Pereira Caldas teve muito cuidado em que a reimpressão do opusculo sahisse inteiramente egual á edição de 1642. Apenas em um logar está *só*, em vez de *sò*; e no fim—*Licenciado Manoel da Rocha Freire*, em vez de—*O Licenciado, etc.*

Usa-se tambem na reimpressão do opusculo, por exemplo, *sê*, em logar de *sẽ*; e *hã* em vez de *hũ*; mas é provavel que fosse por não haver na imprensa essas lettras assim accentuadas.

O sr. Pereira Caldas fez com esta publicação um bom serviço á bibliographia e á historia patria; e consta-nos que tenciona progredir neste seu empenho, reimprimindo brevemente os—*Favores do Ceo. Do Braço do Christo que se despregou da CRVZ, & de outras maravilhas dignas de notar. Dedicados ao Illm.º Senhor D. Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa. Anno* 1642. *Por Francisco Lopez Liureyro, natural desta Cidade de Lisboa.*

Deste raro opusculo, que consta de 14 paginas numeradas, e contem 28 decimas, tambem quem o procurar ha de achar um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Joaquim Martins de Carvalho.

O Cancioneiro geral de Garcia de Rezende.—Quando ha tempo recebemos um curioso opusculo do sr. Tito de Noronha, em que este incançavel bibliographo publicava uma minuciosa noticia do raro e valiosissimo *Cancioneiro geral de Garcia de Rezende;* inserimos logo em o n.º 2461 do *Conimbricense*, de 25 de Fevereiro ultimo, uma rectificação ao numero de exemplares daquelle precioso livro, que no mencionado opusculo se dizia presentemente existirem.

O sr. Tito de Noronha havia dito, que existiam 13 exemplares do referido livro; e nós dissemos que se devia acrescentar a esse numero um exemplar que possue a bibliotheca publica de Evora, ao mesmo tempo que se devia diminuir 3 exemplares que se dizia ter possuido o Dr. Antonio Nunes de Carvalho.

Estes suppostos exemplares, pertencentes ao Dr. Nunes de Carvalho, eram indicados pelo sr. Visconde de Castilho, no tomo X, pagina 101 da sua *Livraria Classica Portugueza*. O sr. Innocencio Francisco da Silva, referiu-se a essa noticia do sr. Castilho, no seu *Diccionario bibliographico*; donde foi reproduzida pelo sr. Tito de Noronha no seu opusculo ácerca do *Cancioneiro*.

Ultimamente este illustre bibliographo, no seu recente opusculo, que acaba de publicar, relativo ás *Ordenações do Reino, edições do seculo XVI*, transcreve as advertencias que nós fizemos ácerca do numero de exemplares do *Cancioneiro*; e depois dessa transcripção, acrescenta pela sua parte o seguinte:

«A este proposito, diz-nos o sr. visconde de Castilho, em carta que nos escreveu, e da qual, com auctorisação de s. ex.ª, publicamos a parte que tem relação com o caso: «...devo declarar-lhe, que sinto haver eu sido causador involuntario de um erro (ainda que de pouca monta) em que induzi ao meu amigo Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario*, e depois d'elle a v.; erro de que neste momento me veiu tirar a leitura do primeiro artigo do noticiario do jornal o *Conimbricense*, de 25 do corrente Fevereiro.

«Não me recordo d'onde, ou por quem me constára haver tido o sr. Nunes de Carvalho tres exemplares do *Cancioneiro*; mas que de alguma boa parte e para mim menos suspeita me proveiu a informação, é de que não posso duvidar.

«Tantos annos e tantissimas coisas de todas as castas se têem passado, desde que eu isso escrevi, que pouco é para admiração o ter-se-me apagado da memoria circumstancias de tão pequeno vulto.

«Dou por tanto á palmatoria, citando-o por editos, as mãos do meu informador, sem aliás saber se é vivo ou morto, nem sequer como se chamava.»

Resta-nos, porem, ainda uma duvida; se o conselheiro Nunes de Carvalho não tinha, *pouco antes* de morrer, exemplar algum do *Cancioneiro*, poderia ter tido os tres a que se refere a *Livraria Classica*. Se desappareceram, lamentamos a perda dos exemplares; se não existiram, o que para nós admitte duvida (a), seja desculpa a todos a informação menos segura do informador primordial.

No volume IX do *Diccionario Bibliographico*, volume que não tivemos presente quando escrevemos o nosso trabalho, mencionam-se mais quatro exemplares do *Cancioneiro*, alem dos conhecidos, e a que nos referimos; «*dous que existiam em* 1869 *em poder do sr. Padre Antonio Joaquim d'Oliveira Nascimento—outro* (que vimos e manuseámos) *que pertencia á livraria do fallecido sr. João Antonio de Sousa Guimarães;* e outro ainda encontrado na bibliotheca de Valencia.

Consultado, porem, o sr. P. Antonio, soubemos que este senhor *nunca teve* exemplar algum do *Cancioneiro*, tendo aliás alcançado noticia de que um antigo empregado da Alfandega do Porto, que, entre os annos de 1828 a 1833, tivera escondidos certos livros raros em casa de um lavrador, residente perto do convento da Formiga, possuira dous exemplares, visto encontrar por fallecimento do empregado da Alfandega referencia a elles em uns papeis do espolio do fallecido. Que destino levaram os taes exemplares ignora-se; é certo, porem, que o sr. P. Antonio jámais os viu.

Recomporemos, á vista do exposto, a lista dos exemplares existentes do *Cancioneiro*:

1 que pertenceu a Lord Stuart, em Inglaterra.

2 em Paris.

3 na Bibliotheca publica de Lisboa.

1 na Bibliotheca particular de el-rei o sr. D. Fernando.

1 na Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

1 que hoje pertence ao sr. dr. João Vieira Pinto, do Porto.

1 do sr. Fernando Castiço, de Braga, e actualmente no Rio de Janeiro.

1 na Bibliotheca de Evora.

1 na Bibliotheca da Universidade de Valencia.

Total, 12 exemplares conhecidos, não estando todos completos, como se póde ver das referencias parciaes.»

Proscripção das receitas em latim. — Nas côrtes celebradas por El-Rei D. Manoel em Lisboa no anno de 1498, requereram os povos, entre outras cousas, *que os physicos não receptem has mesinhas se não em linguagem*; e a esta petição deferiu o monarcha dando a seguinte resposta:

Assi como nolo pedis volo outorgamos, com penna ao boticario que não use mais ho officio de dar has mesinhas per recepta em latim, e mais pague dous mil reaes, pera quem o accusar, e em outra tanta penna queremos que encorra ho physico, que per latim receptar, e não per linguagem, quomo dito é.

Communhão aos entrevados da freguezia de Santa Cruz.—No dia 23 do corrente sairá o Sacramento aos entrevados da freguezia de Santa Cruz, o mais cedo possivel, por ser muito disperso o transito, muitos os enfermos, e para os não transtornar no seu tractamento a demora.

Seguirá por esta ordem:—Montarroio, Sophia, Fora de Portas, Adro de Santa Justa, rua Direita, rua da Moeda e rua de Tingerodilhas.

Esta ordem só será alterada, em parte, quando appareça inesperadamente algum novo entrevado em outra rua, que não sejam as mencionadas.

(a) Como em a nossa noticia dissemos que *pouco antes* de morrer o Dr. Antonio Nunes de Carvalho, fôra procurado por um individuo desta cidade para lhe comprar um exemplar do *Cancioneiro*, e que o Dr. Nunes de Carvalho lhe respondera que não tinha nenhum; parece querer-se concluir, que se nessa occasião os não tinha, os poderia ter possuido anteriormente.

Pois para cessarem as duvidas diremos, que o Dr. Antonio Nunes de Carvalho nunca possuiu os exemplares do *Cancioneiro*, que se lhe attribuem. E se assim não é, aonde existe agora qualquer desses tão importantes livros?

Joaquim Martins de Carvalho.

Communhão aos entrevados da freguezia da Sé Cathedral. — Tambem no dia 23, ha de sahir com toda a pompa o Sacamento aos entrevados da freguezia da Sé Cathedral. Acompanhará a procissão a philarmonica *Boa-União*.

Folhetins.—O nosso collega do *Partido Constituinte* começou a publicar uma serie de folhetins, com o titulo de—*Impressões de viagem — De Coimbra a Castello Branco*, os quaes são de certo escriptos por penna erudita. Recommendamos a sua leitura.

O claustro da Manga. — A'cerca da origem do nome do claustro chamado da *Manga*, no mosteiro de Santa Cruz desta cidade, diz D. Nicolau de Santa Maria, na *Chronica da ordem dos Conegos Regrantes*, no Livro VII, paginas 93, o seguinte:

«As obras que se seguem mandou fazer o senhor Rey *D. João III*, quando mandou reformar este Mosteiro no anno de 1527.

«Primeiramente a Claustra chamada da manga, pello mesmo Rey a traçar na manga da roupa Real, de que estava vestido.»

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de José Joaquim de Almeida e de Anna Rosa de Oliveira, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 10 de Abril.

Joaquina do Desterro, filha de Francisco Dias Goes e de Maria do Desterro, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecida no dia 10.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:901.

Arpejos d'Alma.—Já passou demorado tempo, depois que noticiámos a proxima publicação de um livro de poesias do nosso amigo o sr. Antonio Florencio Ferreira, ao qual tenciona collocar por titulo a epigraphe desta noticia.

O sr. Ferreira nos escreve agora, mandando-nos a poesia que abaixo publicamos, e dizendo-nos que, por melindres que respeitamos, tem deixado por menos verdadeiros os jornaes que, como nós, copiaram de um jornal de Lisboa, a noticia da publicação do livro; porem, que elle apparecerá em breve, em consequencia do empenho em que n'isso fazem amigos seus.

Eis a poesia:

SORRÍS?

Vês estas flores, já no chão pendidas,
Sem viço e aromas que o jardim lhes deu?
A' vida tornam, mais formosas, bellas,
E tudo isto—por um riso teu!...

Levanta os olhos: vês nos céos as nuvens,
Que ao sol occultam todo o brilho seu?
Eis, virgem, bello, mui formoso o dia,
Porque de alegre deste um riso teu!...

Este meu triste, meu saudoso peito,
Que tantas magoas por amor soffreu,
Quem sabe, ó diva?—exultaria muito,
Se tu lhe desses um sorriso teu.

Mas vê as aves!—nem saltar se atrevem
De ramo em ramo, que o frescor perdeu!
Bem hajas, virgem! que sonoros cantos!
E tudo isto por um riso teu!..

Oh vem comigo! o Paracleto é triste!
N'aquelle templo, que a piedade ergueu,
Jazem amantes, a fallar de amores,
Que inda não viram esse riso teu.

É de Eloise, de Abeilard que fallo,
Dois n'um só peito, que a penar viveu...
Quasi me inclino á traição de um d'elles,
Se acaso vissem o sorriso teu!...

Se em noite escura divagasses louca,
Perdida a estrada, que n'alem morreu,
Delia, surgindo, te ensinára o trilho,
Se tu lhe desses um sorriso teu!...

Acaso um raio, coruscante, horrivel,
Veloz o espaço ameaçador fendeu;
Ai! só de ver-te vacilando pára!
Não se despenha—por um riso teu!...

A meiga aurora, que nos traz encantos,
Tão linda e bella quendo abril nasceu,
No carro de oiro se occultava prestes,
Se lhe mostrasses um sorriso teu!...

Creio que um ente, de viver austero,
Que nunca humanas tentações temeu,
Por ti, formosa, sem querer peccava!
Tu podes tanto, n'um sorriso teu!!...

Um teu sorriso me daria alento!...
Rival seria do ditoso Orpheu!
E, noite e dia a recordar venturas,
Morrer quizera—por um riso teu!...

Antonio Florencio Ferreira.

O professor da Bemfeita.—Ha tempo publicamos uma queixa ácerca do deploravel estado a que estava reduzida a casa da escola da Bemfeita, do concelho de Arganil.

A respectiva junta de parochia veiu depois publicar uma correspondencia no *Tribuno Popular*, em que se queixava do professor.

Agora, este professor, o sr. Antonio Anastacio de Figueiredo, enviou-nos para publicar uma correspondencia em resposta á junta.

Como, porem, pela sua grande extensão a não podemos inserir, publicamos em seu logar o seguinte muito honroso attestado para o mencionado professor.

«Illm.º sr. regedor. — Diz o professor de ensino primario desta freguezia da Bemfeita, que para responder á copia de um attestado da junta de parochia, que appareceu no *Tribuno Popular*, n.º 1:577, precisa que v. s.ª juntamente com os paes dos alumnos, que frequentam esta escola, lhe attestem o cumprimento de seus deveres escolares, bem como o motivo por que não tem dado algumas raras vezes lição. Por isso:—P. a v. s.ª que com os paes dos alumnos attestem o que fôr de justiça e verdade—E R. M.—Bemfeita 24 de Março de 1871—O professor, *Antonio Anastacio de Figueiredo.*»

«Eu abaixo assignado, juntamente com alguns paes de alumnos, que frequentam a escola dirigida pelo dignissimo professor, que temos a felicidade de ter nesta freguezia; attestamos que o dignissimo professor Antonio Anastacio de Figueiredo, cumpre exactamente com os seus deveres escolares, como já fizemos ver n'um attestado, que deve existir na dignissima camara desta comarca, e no *Boletim do Clero e Professorado*, de 18 de Fevereiro ultimo, n.º 408.

Tambem attestamos que se o dignissimo professor não tem dado algumas raras vezes lição de tarde, ou de manhã, é porque chove dentro da casa escolar, e nós não queremos que os nossos filhos venham molhados da escola, devido isto á junta de parochia, que era a quem competia zelar pela casa da escola, ou ao menos fazer sciente á dignissima camara de tal estado, e não ao dignissimo professor, que para haver alguns bancos, estante, tinta e papel na escola, andou pedindo ha annos uma esmola com seus alumnos, e para evitar o dar faltas, ou puder estar em occasião de chuva na escola, bastantes vezes mandou compôr o telhado á sua custa; porem hoje que as lages já estão esmigalhadas, é tempo perdido querer vedal-a.

Além d'isto attestamos que o dignissimo professor tambem deu aula nocturna, desde Outubro até Março de 1869 a 1870, e isto sem recompensa alguma, e tão sómente pelo desejo de derramar a instrucção pelos adultos, que não podiam frequentar a aula diurna, trabalho este do dignissimo professor, que produziu nos adultos grande utilidade. E' a verdade que se nos offerece dizer.

Bemfeita 25 de Março de 1871.

O regedor, José Joaquim de Moura Correa, pae de um alumno.
José Ramos de Proença, dito de dois alumnos.
José Antunes Leitão, dito de um alumno.
José do Rosario, pae de tres alumnos.
José de Mattos Vicente, padrinho de um alumno.
José Correa da Costa, pae de um alumno.
José Pereira Gonçalves, pae de um alumno.
Antonio de Almeida, pae de um alumno.
Victorino dos Santos, pae de um alumno.
Manoel Martins, pae de um alumno.
O juiz eleito, José Gonçalves Mathias, pae de dois alumnos.
José Antunes Lopes, pae de quatro alumnos.
Antonio Mendes Correa, pae de um alumno.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«E a questão politica? E a crise?

São as duas perguntas que se ouvem constantemente, como se fosse cousa obrigada levantar-se na camara um conflicto entre o governo e a maioria, do qual resultasse uma crise.

Até á 1 hora andam os deputados pelas secretarias e passeiam por debaixo das arcadas, e alli no *forum* de Lisboa, ou melhor *pasmatorio* politico da capital, é que se originam os boatos que correm durante o dia, que se fortalecem na camara, e que vão morrer á noute no café Martinho e nos gremios, clubs e centros.

Hoje dizia-se que o sr. Freitas de Oliveira ia levantar a questão politica, a proposito da discussão na generalidade do projecto sobre contribuição pessoal.

O boato que nasceu no Terreiro do Paço fez com que se enchessem as galerias de pessoas que alli se achavam, e que á falta de onde melhor empreguem o tempo, vão passar algumas horas assistindo ás discussões parlamentares. Mas foi grande a decepção, porque o sr. Freitas e Oliveira não fallou, e não houve portanto a tal promettida questão politica.

Quem hoje teve a palavra foi o sr. Barros Gomes, como relator do parecer que se discute. S. ex.ª discorreu ate ao fim da hora, e por isso não poude chegar a palavra ao sr. Freitas e Oliveira. Este cavalheiro fallará, pois, na segunda feira, e veremos então se tinha ou não fundamento o boato que hoje se espalhou e por causa do qual houve concorrencia maior do que a do costume nas galerias da camara electiva.

Antes da ordem do dia houve apresentação de projectos e de requerimentos. O sr. Adriano Machado apresentou um projecto para serem supprimidos os subsidios aos theatros lyricos de Lisboa e Porto.

O sr. Antonio Pereira de Sousa de Menezes apresentou uma representação dos officiaes de diligencias de Ponte de Lima, pedindo para lhes ser concedida a nomeação de substitutos, como outros collegas já tem requerido.

O sr. ministro da fazenda apresentou hoje uma proposta de lei para ser concedida por mais 3 annos a importação de barcos a vapor, comprados ou mandados construir em paiz estrangeiro, para serem embandeirados em portuguezes sem pagamento dos direitos marcados na pauta geral das alfandegas.

Esta concessão só se refere a barcos cuja propriedade pertença a subditos portuguezes, ou a companhias auctorisadas por decreto do governo portuguez e que navegarem na conformidade das leis do reino.

O sr. Julio de Carvalhal apresentou um projecto para que as contribuições predial e pessoal na provincia de Traz os Montes sejam pagas por trimestre ou annualmente a vontade do contribuinte.

Este projecto é assignado pelos deputados dos districtos de Villa Real e Bragança.

Foi hoje distribuido aos deputados o relatorio da missão agricola na provincia do Minho, desempenhada pelo commissario do governo, o distincto professor do Instituto Agricola de Lisboa, o sr. João Ignacio Ferreira Lapa, no anno de 1870, desde 15 de Agosto a 15 de Setembro.

O relatorio está impresso em excellente papel e o texto é acompanhado de gravuras muito bem feitas. Em quanto ao merecimento do trabalho, elle foi proclamado pela imprensa da localidade, onde a missão foi desempenhada, e faz honra ao cavalheiro encarregado pelo governo desse importante serviço.

Confirmo a noticia que dei hontem de terem sido removidas as difficuldades, que tem demorado a confirmação do sr. D. Americo, bispo eleito do Porto. Com effeito vieram já as convenientes ordens para se começar o processo, que é o mesmo que dizer ser certa a sua confirmação.

Vem a pello dizer que as difficuldades suscitadas não provieram das qualidades do bispo eleito, mas de circumstancias inteiramente alheias á sua pessoa.

No mesmo caso se acha o sr. Dr. Pina, bispo eleito de Coimbra, que brevemente veremos tambem confirmado.

O sr. Kondriaffshi, ministro da Russia na nossa côrte, foi transferido para Madrid. Fica fazendo aqui as suas vezes o secretario da legação, o sr. Gliwka.

Chegou a esta capital o sr. Protz, esposo da princeza de Looz Coswanen. O sr. Protz é o secretario da legação de Hespanha nesta côrte.

Assignou-se no ministerio das obras o contracto celebrado entre o governo e Achille D'Orey, como representante da companhia telegraphica submarina Falmouth Gibraltar and Malta Company limited Londres, para a collocação e exploração de um cabo submarino entre Villa Real de Santo Antonio e Gibraltar, atravessando o Tejo, e de uma linha aeria em communicação com este cabo entre Villa Real de Santo Antonio e a estação de Carcavellos.

Este cabo submarino poderá tocar em Cadiz, se a companhia obtiver para isto licença do governo hespanhol. A linha aeria seguirá de Carcavellos á estação do Bom Successo, desta á Torre Velha (lazareto) atravessando o Tejo por meio de um cabo submarino; d'alli vae entrar no caminho de ferro do sul, seguindo até Beja e depois a Mertola, e de Mertola a Villa Real de Santo Antonio.

O fio empregado nesta linha aeria terá pelo menos 4 milimetros de diametro; os isoladores serão de dupla sáia, modelo prussiano; o cabo submarino do Tejo deverá ter pelo menos seis conductores, sendo quatro para uso exclusivo das linhas do Estado e dois para o uso exclusivo das linhas da companhia. Este cabo terá armadura de forças dos cabos da costa, empregados na linha de Carcavellos a Falmouth.

O fornecimento dos postes e isoladores, a sua collocação e transporte serão feitos por conta do governo, bem como a conservação, reparação e substituição da parte aeria da linha.

A taxa total de um despacho entre Lisboa e Gibraltar ou Cadiz, ou vice-versa, não excederá nunca ao maximo de 3 francos. A companhia fica obrigada a pagar ao governo a taxa de transito de 1 franco por todos os despachos que transitarem pelas ditas linhas. As estações de Carcavellos e Villa Real de Santo Antonio não receberão nem entregarão telegrammas alguns do publico, senão por intermedio das estações portuguezas, ou dos cabos submarinos da mesma companhia.

O rendimento da linha ferrea do norte e leste no mez de Fevereiro ultimo foi de

Grande velocidade.......	39:097$321
Pequena velocidade......	40:513$067
Total....	79:610$388

Consta que o Banco de Portugal deixou de fazer o pagamento das letras em ouro e cobre, a que foi obrigado por bastante tempo. Presentemente o pagamento é feito na especie que o titulo indica.

O sr. conde de Eu quando chegou a bordo do vapor «Douro», mandou gratificar com 45$ réis os tripulantes da galeota que o tinha transportado ao paquete.

Parece que não se realisará no proximo mez de Maio a exposição annual da Sociedade Promotora das Bellas Artes em Portugal.

Já está reparado o caminho Larmanjat e bem assim estão arranjadas as duas machinas, que brevemente funccionarão, porque as carreiras entre Lisboa e o Lumiar vão começar.

Está em Lisboa o sr. Chason, abastado proprietario das riquissimas minas de S. Domingos.

Foi confirmada a nomeação do sr. Roberto Alexandre da Costa Couto, para o logar de solicitador da camara de Armañar.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres 16 de Abril, ás 10 h. da noite.

As noticias de Versailles dizem que não tem havido mais acontecimentos militares diante de Paris.

O general Cluseret annuncia que as tropas de Versailles atacaram o forte de Vanves na noite de sexta feira, mas foram repellidas: e o general Eudes annunciou que as tropas de Versailles soffreram perdas enormes e foram repellidas ao longo de toda a linha, e que esta é uma victoria para ser inscripta na bandeira da communa.

As operações da esquadra de canhoneiras pertencente á communa, foram paralisadas por uma baixa consideravel das aguas do Sena, causada pela abertura das represas em Suresnes.

Corre que o forte Issy foi muito damnificado pelo fogo das baterias de Versailles.

As relações entre a commissão central e a communa ainda são d'um caracter de pouca amisade.

O orçamento militar para o imperio allemão será de 83 milhões para 370:000 homens, ou 90 milhões para 400:000 homens: a ultima cifra será provavelmente votada como subsidio em tempo de paz.

Londres, 17, ás 11 horas da manhã.

Houve lucta muito renhida no sabbado e no domingo diante de Paris.

Os insurgentes dizem que repelliram o ataque das tropas de Versailles sobre o forte de Vanves.

A lucta em Neuilly, de casa para casa, foi incessante e renhida. As perdas foram consideraveis.

A bateria dos communistas no alto do Trocadero bombardeia violentamente o forte de Mont Valerien.

As subsistencias começam a faltar em Paris e os preços têem subido muito.

A cidade está agora completamente sitiada e foi intimada para render-se dentro em 24 horas.

Thiers annuncia que as tropas continuarão os seus esforços para conservar as suas posições até chegar a occasião para a acção decisiva: entretanto não se espera senão a chegada de tropas e material.

Os movimentos das tropas allemãs parecem mostrar a existencia de preparativos para intervirem brevemente.

Versailles 15, ás 12 h. e 4 m. da t.

O Jornal Official publica uma circular dizendo, que os insurgentes fizeram uma sortida em direcção aos fortes do sul, a qual foi vigorosamente repellida.

O general Wolf apoderou-se de muitas casas de Neuilly, causando perdas consideraveis aos rebeldes.

Até agora o mais importante tem sido a chegada de tropas e de material.

Foi augmentado o numero de canhões do Monte Valeriano.

Os prussianos restabeleceram as suas baterias em S. Diniz, apontando as peças para o lado de Paris.

O general Ducrot, que está tratando de organisar na Bretanha um corpo de exercito, já reuniu em Rennes 12:000 homens da antiga guarda imperial.

O sr. Lockroy foi hontem detido nas avançadas de Neuilly e conduzido prisioneiro a Versailles, sendo aqui tratado com grande consideração.

Hoje não tem havido nenhum successo militar importante.

Londres, 14, á noite.— Foi cortado o caminho de ferro de Lyon.

Só as linhas do norte servem para abastecer Paris.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de todos os bens de raiz, descriptos no inventario á morte de Vicente d'Assumpção, morador que foi no logar dos Anagueis, isto por deliberação do conselho de familia. Escrivão Herculano.

AGRADECIMENTO

2 ANTONIO MARQUES DAVID, e seus irmãos, extremamente penhorados, com todas as pessoas, e nomeadamente com os cavalheiros de Taboa, que acompanharam o cadaver, e assistiram aos officios por alma de seu querido e nunca assaz chorado pae, vem por este meio, porque incommodos de saude os impediram de ir pessoalmente, agradecer tão extremada fineza.

E por esta occasião aqui deixo manifesta a minha gratidão a todos os meus parentes e amigos, pelos serviços que nos prestaram em horas tão amarguradas.

ATTENÇÃO

3 MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA, do logar de Chimpelles, julgado de Figueiró dos Vinhos, declara para todos os effeitos, que não se responsabilisa por divida alguma, contrahida debaixo de qualquer pretexto, por algum de seus socios ou criados, nem paga cousa alguma, que elles devam, senão o que for auctorisado por letra sua.

EDITAL

4 NO DIA 21 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hade arrematar nos paços do concelho, pelo maior lanço, a erva existente no antigo cemiterio da Conchada, alamedas e pousios contiguos, e no cerco dos Jesuitas, e tambem a folha das amoreiras, pertencentes á arborisação publica da cidade.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 17 de Abril de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

5 PELA ADMINISTRAÇÃO Central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 4 de Maio proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, se recebem lanços, tanto nesta administração, como nas direcções dos correios de Monte Mór o Velho e Figueira da Foz, para a conducção das malas, em carruagens com passageiros, entre Coimbra e Figueira, com o giro que se segue:

Partida de Coimbra ás 5 h. da manhã.
Chegada á Figueira ás 10 h. da »
Partida da » ás 2 h. da tarde.
Chegada a Coimbra ás 7 h. »

Administração Central do Correio de Coimbra, 17 de Abril de 1871.

O administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

6 ENSINA-SE TODOS OS DIAS na rua de Quebra Costas, n.º 38. **A. da Cunha.**

7 QUEM pretender comprar uma quinta situada n'um arrabalde da Figueira da Foz, que parte do norte e nascente com estradas publicas, do poente com a rua do Rio Tinto, e do sul com differentes inquilinos; que tem dois poços com abundante agua, terra de lavoura, vinha e muitas arvores de differentes frutas, falle com Josepha Amalia, moradora na rua Direita do Monte, na dita villa.

VENDE-SE

8 UMA MORADA DE CASAS, no terreiro da Erva, n.º 65 e 67, com 8 pias de pedra para azeite. Quem a pretender pode fallar com Ricardo Antunes de Macedo, no largo de Samsão, que está auctorisado para sua venda.

CEREGHETI DOMINIQUE

CIRURGIÃO DENTISTA
E CALLISTA

Ao fundo da rua das Figueirinhas, em frente do largo de Samsão

9 ESTE HABIL ARTISTA SUISSO, presta ao respeitavel publico todos os serviços com relação á sua arte; tira com a maior presteza qualquer dente ou raiz, sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo. Põe dentes novos, empasta os careados, assim como os limpa com a maior perfeição até hoje desconhecida, extrae os callos por um processo particular, e com tal arte, que a pessoa não sente, podendo em seguida calçar-se sem que sinta incommodo algum. Pode ser procurado a qualquer hora.

NUMERO 2477 — SABBADO 21 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre....................	1$600
Por trimestre....................	800
Correspondencia por linha........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre....................	1$860
Por trimestre....................	930
Avulso....................	40

COIMBRA

Votou-se na camara electiva a generalidade do projecto de contribuição pessoal, encetando-se em seguida a discussão na especialidade.

As representações populares, e a discussão da imprensa, relativamente aos projectos financeiros do sr. ministro da fazenda, têem por certo habilitado os representantes do paiz, a darem o seu voto nesta importante questão, em harmonia com as necessidades publicas, e com a vontade popular, que estão acima das conveniencias partidarias.

São de extrema gravidade as questões de que a camara electiva se vae occupar. Não é sem longos e detidos exames, sem porfiados e aturados estudos, sem a prudencia aconselhada pelas conveniencias publicas, que se resolvem definitiva e cabalmente as questões de impostos.

É melindrosissimo o estado em que nos achamos pelo que respeita aos apuros do thesouro, e não menos pela vida economica do paiz, e pelas forças productivas delle. Torna-se por isso necessario augmentar a receita publica, sem deixar de attender, que do desenvolvimento das industrias é que provem a vida, a riqueza, e até a moralidade das nações.

Exhaurir, reduzir mesmo estas fontes de producção, é um mal gravissimo, que mais tarde, ou mais cedo hade necessariamente produzir funestas consequencias.

Seja, por isso, muito prudente e cauteloso o poder legislativo, na resolução deste problema economico e social.

Discutem-se actualmente, e votar-se-hão dentro em pouco, propostas tributarias, sem que saibamos ainda qual o plano financeiro do governo. Não é regular este modo de proceder, por outras vezes o temos dito.

Exigir do contribuinte um avultado imposto, a capricho, sem uma base justa e equitativa, não é providencia acertada de sciencia financeira.

Julgavamos, por tanto, muito acertada a proposta do illustre deputado o sr. Freitas e Oliveira, desejando que a camara não votasse novos impostos, nem addicionaes sobre as contribuições existentes, sem que primeiro fossem rectificadas as bases do lançamento.

Preceito é este, que devia antepor-se-se a todos os trabalhos, que têem por fim a distribuição dos encargos.

Não tem o governo estudo algum, que neste sentido, melhore o actual estado de cousas; e por esse motivo cremos que não foi admittida a proposta do zeloso e intelligente deputado.

É complexa a questão financeira. Não póde o governo, nem a camara furtar-se aos trabalhos e estudos que com ella estão estreitamente ligados. Esta unica circumstancia, alem de ser um acto verdadeiramente justo, de direito, seria immensamente vantajosa para o thesouro publico.

Não seremos nós que nesta quadra difficultosa levantaremos embaraços á marcha dos negocios governativos. Custa-nos, porem, ver tratar as questões mais momentosas, sem systema, e sem a necessaria reflexão, o que é por certo menos util á causa publica.

O excellente jornal—*O Partido Constituinte*, está publicando uma serie de artigos, nos quaes desenvolve o programma politico do novo partido. Nelles mostra o seu erudito auctor um cabedal de conhecimentos administrativos, tão profundos, tão methodicamente expostos, e por tal modo concludentes, que não podemos deixar de chamar toda a attenção dos nossos leitores para aquelles primorosos artigos.

Por elles se apreciam mais desenvolvidamente os bons principios e as sãs doutrinas, que o partido constituinte professa, e em cuja propagação e defeza se propõe luctar.

Não é a paixão cega pelo partido a que nos honramos de pertencer, que nos leva a commemorar as ideias do nosso illustrado collega; mas sim a homenagem á verdade, aos bons principios, e não menos a muita dedicação que, como cidadãos, e mais como jornalistas, devemos á nossa patria, e á causa publica, á qual consagramos na arena da imprensa todas as nossas debeis forças.

É que não encontramos principios, que actualmente mais quadrem á nossa convicção politica; nem que mais directa e profundamente influam, pelo que nos parece, na regeneração moral, economica, e politica deste paiz, que ahi jaz acabrunhado e exhausto de forças, pela acção impotente e desorganisadora da politica sem convicções, nem principios.

Reproduziriamos aquelles excellentes artigos, se as dimensões do nosso jornal o permittissem. Na impossibilidade, porem, de o fazer, recommendamos a sua leitura.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 20 de Abril de 1871.

Tem-se espalhado na cidade boatos, que entreteem muito a curiosidade publica.

Como já dissemos, a commissão de fazenda está disposta a cortar todos os desperdicios, a reduzir todos os grandes ordenados, antes que vote um só tributo.

O povo folga e applaude taes disposições d'animo, e os comilões arrepellam-se e conspiram. Já previmos isto mesmo.

Ha uma lei, e ácerca da qual nos lembra já ter fallado, pela qual todos os ordenados excedentes a 600$000 reis ficam sujeitos ao desconto de 15 por cento. Esta lei não tem tido cabal cumprimento, e por isso, mesmo para exemplo, alguns srs. deputados (cujo animo o paiz devia registar, se fosse mais forte), resolveram apresentar um projecto, em virtude do qual a familia real ficasse sujeita ao alludido desconto.

Espalha-se esta noticia na camara: um raio não teria produzido maior effeito. Espantoso assombro se nota nos gordos comilões, que querem que o povo gema, em quanto elles riem. Dirigem-se immediatamente aos paços d'el-rei, e expõem-lhe o *ousado atrevimento*. O rei, segundo é voz geral, partilhou immediatamente da *indignação* de que os seus thuribularios estavam cheios, e cede immediatamente, como noticiámos, uns poucos de contos de reis, *em vista das circumstancias do thesouro*.

Os deputados agradeceram ao monarcha, e não apresentaram o seu projecto! e o povo diz que o rei *fez bem*, por isso que o projecto lhe ia tirar mais do que elle cedeu.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLV

Manifesto do Grande Oriente Lusitano contra a Loja Regeneração, em 1821: e circulares e protestos desta Loja contra o Grande Oriente.

(CONTINUAÇÃO)

Pessimos resultados que sobrevieram á nossa Aug.·. Ord.·. da reunião da R.·. L.·. Regeneração, pelo espirito de turbulencia que a domina.

Já fica exposto, que os trabalhos da G.·. Dieta tem tido sempre por objecto o consolidar a Causa Nacional, e promover a prosperidade Maçonica: uma, e outra depende absolutamente de se manter com disvelo a precisa confiança, e a indispensavel união: e tanto a união, como a confiança eram absolutamente destruidas pelas maquinações atrozes de preversos, que dominam a L.·. *Regeneração*. Estes preversos são ao mesmo tempo maus Cidadãos, e pessimos MM.·.

Quando se trata dos negocios da Patria, elles desacreditam o Governo, e o Congresso. Não se julgue entretanto que elles o faziam em ajuntamentos regulares; porque nesse caso havendo que reprehender com justiça, elles faziam o seu dever: um M.·. não é um lisonjeiro, deve ser recto em louvar, e reprehender: nem tão pouco se acredite, que a G.·. Dieta tinha a criminosa condescendencia de querer apoiar o bom conceito de quem o não merece: pelo contrario seria bem para desejar, que todos os MM.·. e Prof.·. podessem estar ao facto da nobre franqueza, e pura rectidão, com que esta sublime Camara chama ao caminho da Justiça e exactidão dos seus deveres, aquelles MM.·., que se acham constituidos em Cargos Publicos, ainda no mais alto Ministerio: nem sirva de exemplo em contrario, alguns actos menos regulares, que certos individuos hajam praticado: abusos sempre os ha de haver; e uma triste experiencia nos mostra todos os dias, que a eminencia dos Empregados deslumbra, e allucina: e alguns MM.·. ha (desgraçadamente) que depois de serem a tal eminencia elevados, se esqueceram absolutamente de que tinham visto a Luz em nossos Templos; do que apenas se recordam com remorsos, quando por seus erros se acham outra vez abysmados nas trevas do desprezo.

A origem de taes abusos deve procurar-se no coração do homem, jámais no espirito do M.·.; e menos ainda no apoio, que lhe preste o G.·. O.·., que só apoia o recto, o justo, e o regular em todos os actos da sua vida, auctoridade, ou emprego.

Não se aponta como erro á L.·. *Regneração*, novamente se repete, aquella correcção fraternal, que não só é licita, mas justa, quando empregada a proposito, e em logar opportuno: aponta-se como atroz calumnia, e attentado criminoso, aquella vociferação indistincta contra tudo, e contra todos: nota-se como perfidia o abuso do augusto Segredo da Ord.·., para ir em lojas de bebidas, e com profanos atacar sem motivo, nem razão, todos os individuos constituidos em auctoridade; e procurando destruir o bom espirito nacional, que o bem da nossa Patria deseja, e precisa de consolidar. Diga-o uma loja de bebidas defronte da porta travessa do Loreto; diga a Botica do Poço Novo, diga a Casa da India; e digam finalmente todos os Logares, em que se reunem os sete perversos, Maçonica, ou Profanamente, os horrores, que lhes tem ouvido contra os Governos Executivos, e Legislativo prof., e até mesmo contra a Maç.·., tornando-se alem de perfidos, perjuros.

Tal, e tão nefando comportamento, nem podia, nem devia deixar de fazer a mais viva impressão em certos bons MM.·. illudidos, que pertenciam ao Quadro daquella tyrannisada L.·., aonde a ninguem é permittido (excepto aos sete despotas) conhecerem dos seus negocios municipaes e administrativos, nem mesmo ler Memorias, ou votar em qualquer assumpto; sendo apenas acreditavel a imprudencia com que dois ignorantissimos Charlatães (o V.·. e o Ir.·. *Trajano*) ousam fascinar a boa razão de alguns Bachareis, e homens de boa cabeça, que levam até ao ponto de os con-

E o sr. *principe* e infante D. Augusto?... Nós entendemos que a realeza precisa de esplendor; mas, logo que as côrtes votam certo e determinado subsidio a essa mesma realeza, não sabemos como qualificar o procedimento daquelles que, podendo fazel-o, consentem que o paiz seja, por um modo tão patente, defraudado e vilipendiado.

Os inimigos das economias, vendo o animo do rei tão de feição a convir-lhes, fizeram-lhe crêr que a actual camara se torna impossivel, em vista da latitude que está decidida a dar aos córtes dos desperdicios; e, acrescentam até jornaes mui sensatos, que trataram e tratam de assalariar alguns sargentos, para, se for preciso, appellarem para a revolução.

Foi muito interessante a sessão de hontem, da camara dos dignos pares do reino. O proprio extracto, se fôra mais compendioso, haviamos de incorporal-o na nossa carta; occupa, porém, assim mesmo, muito espaço.

O sr. presidente do conselho diz que o sr. marquez de Vallada ataca a pessoa do rei; e o sr. marquez diz que ao contrario o defende, porque vindo os documentos que pede, se desfariam as suspeitas que existem. Um e outro se referem a poderes occultos, e a questão termina por um pucaro de agua, que o sr. Fontes deita na fervura.

Nós, no logar do sr. Fontes, teriamos desejado que a questão das joias continuasse; elle, porém, sendo talvez quem menos o devia fazer, apresentou uma moção, pela qual se désse por terminado o incidente.

E a moção foi approvada!

—Teve hoje logar a procissão da Saude, instituida, como é sabido, por el-rei D. João V.

Na forma do costume, na procissão ia quasi toda a parte do exercito aqui estacionada.

—O telegramma da agencia sub-marina, aqui recebida hoje, diz:

O parlamento em Berlin discutiu uma moção, auctorisando o governo allemão a pedir a Portugal compensação pelo valor do navio «Ferdinand Niess».

O commissario federal informou o parlamento, que Portugal está prompto a dar satisfação á Allemanha, mas que o inquerito sobre as circumstancias que revestiram este caso está ainda pendente, e pediu a rejeição da resolução.

Bismark declarou-se da mesma opinião, mas disse, que gostou de ver a moção apresentada, como demonstração de que a Allemanha está resolvida a manter seus direitos.

O parlamento entregou o assumpto nas mãos de Bismark.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

COMMUNICADO

Endoenças em Alvoco da Serra

Alvoco da Serra, pequena villa que pende de uma das ondulações do gigantesco Herminio, unificou-se mais que nunca, no sentimento augusto pela religião christã.

Seus habitantes, a solicitação de seu novo parocho, d'harmonia com a familia principal d'alli—os srs. Pinas, têem sobremaneira, contribuido para o melhoramento da egreja e explendor do culto: sim, o obulo commum, as mealhas da confraria dispersas e quasi perdidas, e o zelo inexcedivel dos srs. Pinas, melhoraram o templo até ao ponto de considerar-se uma das primeiras egrejas do concelho de Cêa.

Satisfeito este empenho, o reverendo parocho, sempre auxiliado pelos srs. Pinas, tentou doutrinar e moralisar o rebanho que haviam confiado á sua solicitude, convidando e conseguindo que o sr. parocho de S. Gião pregasse em todos os domingos da quaresma. Se as lagrimas do auditorio são, em taes sermões, o triumpho do orador, o sr. Bernardo Augusto saiu sempre laureado do pulpito.

Para complemento de tudo veiu a funcção da Semana Santa a expensas e sob os cuidados dos srs. Pinas. Quem escreve estas linhas nunca presenceou na provincia solemnidade com mais regularidade. A ceremonia de domingo de Ramos foi excellente: a alternação, magestosa; a pompa dos adornos coadunava-se com o sentimento do dia.

Na quarta feira, quando o sol declinava na tangente do orbe, levantavam-se no templo os queixumes amargos, as lamentações sentidissimas do profeta d'Anatoth. O officio, que como que suffragava a alma do Justo que expiou todas as iniquidades humanas, esteve bom, o côro firme e egual, a musica vocal e instrumental, harmoniosa. Os *responsorios* de David Peres e o *Miserere* de José Mauricio, commoveram-nos profundamente. As lições foram, por vezes, acompanhadas pela orchestra, o que sortiu um effeito surprehendente.

Na quinta feira, a Missa, a transferencia do Sacramento, a desnudação dos altares, sensibilisaram profundamente o auditorio. A communhão a algumas centenas de pessoas, ministrada com tanta ordem, offerecia um quadro de edificação e recolhimento. Depois o *lava-pedes*, exemplo de caridade e humildade que só Jesus Christo podia dar, foi feito com tanto espirito religioso, que arrancou pranto abundante a todos os espectadores. Orou em seguida s.ex.ª o sr. Dr. J. Augusto de Pina. O distincto professor do lyceu nacional d'Evora, demonstrou, como nunca vimos, em frase correcta e accessivel as ideias que se deprehendiam do thema do seu discurso.

Á hora conveniente principiou o officio, que, como na vespera correu magistralmente. Quando a treva substituia a luz, a ordem cedia logar ao cahos e á confusão, appareceu no pulpito o orador da *Paixão*. O sr. padre A. Mendes Ribeiro comprehendeu a sua missão, alteou-se até ás summidades, de que nunca declinou, e commoveu o seu numeroso auditorio.

Na sexta feira, a adoração da cruz, sobretudo, constituiu um quadro tocante. O levita sagrado, rojando-se descalço aos pés de Jesus Christo, o clero silencioso, o povo humilde, seguindo aquelle exemplo de dedicação, exhibiam uma scena edificativa. Ao cabo de tudo, subiu ao pulpito o notavel orador da quaresma. Este cavalheiro confirmou os bons creditos que tem sabido conquistar, e tornou-se notavel pelas profundas reflexões moraes que a proposito fazia ao extrahir-se do lenho e do Christo cada um dos instrumentos do martyrio. Quando Jesus descia o braço direito sobre o immenso povo, que se apinhava naquelle alcaçar da religião, recordámo-nos saudosos do quadro maravilhoso que D. José de Zorrilla expõe n'uma de suas melhores composições poeticas.

Em todos os intervallos da funcção o povo descantava hymnos repassados d'um lyrismo e sentimento que só o christianismo sabe inspirar.

Fez-se em seguida a procissão. A recta, embora seja a linha logica, nem sempre deve ser preferida á curva; pois que nesta o cortejo, que acompanhava o martyr do Golgotha, ostentava toda a sua magestade. A procissão saiu e entrou pausada, grave e sombria como os crepes que a enluctavam, como a dor que lhe dilacerava o coração. A philarmonica de S. Romão tocou musicas adequadas á solemnidade, depois cantou a *Veronica*, e, emfim, ouviu-se o terceto sentidissimo d'aquellas mulheres biblicas, que são um prodigio de dedicação e amor a Jesus Christo. De feito, as lagrimas da *Veronica*, vertidas sobre o sudario de Christo, os gemidos da sua voz partidos d'alma, a melopeia angustiosa de Magdalena e suas consocias na dor, resumem um poema d'amargura!

Veiu por fim o sermão do *Enterro*. Voltou ao pulpito o sr. padre Ribeiro, e foi eloquente. Por vezes arrebatou os ouvintes e teve momentos de verdadeira inspiração. Quando mostrou o sepulchro do maior dos martyres, o quadro que contemplámos era pathetico e sublime! Os anjos ungindo e incensando o cadaver de Jesus Christo, o Centurião confessando o deicidio e prostrando-se reverente ante o catafalco, os judeus humildes e corridos de vergonha, Arimathea e Nicodemos em attitude de compaixão, prestes a sellar o tumulo do maior dos homens, Maria Santissima, a flor de Judá, na soledade da sua dor, o discipulo amado, desvairado pela immensidade da afflicção...offerecia um quadro digno de Tenier.

No sabbado, o dia repontou formosissimo, como a verdade que devia surgir explendida e triumphante. As trevas, que na vespera amortalhavam o mundo, foram substituidas por dois soes radiantes: um para vivificar a terra e alimentar as plantas, o outro para illuminar os espiritos e dirigir as consciencias. Um, centro da convergencia de todos os astros e planetas; o outro, centro de todas as aspirações. Um, banhando de luz todos os corpos; o outro inundando d'amor todos os espiritos. O moderno Jonas resuscitou por fim. Maria Magdalena vem espavorida visitar o sepulcro de seu amado, vê removida a lapide que escondia o Filho do Homem, e corre no delirio da sua alegria, na vertigem de seu enthusiasmo por todos os angulos da Jerusalem maldicta, annuncia a resurreição, descanta a *alleluia*! Depois o hymno grandioso da redempção estrondeou em todos os ouvidos, repercutiu-se por todas as bocas! O lucto que obscurecia as naves do templo, transformou-se em risonhas cores, os gemidos da vespera em canticos festivaes de triumpho!

Todos os concurrentes se retiraram satisfeitissimos, e cremos que cada um d'elles é um pregoeiro fidelissimo da verdade dos factos que estamos inserindo.

Era espantoso o concurso das pessoas que affluiram ás Endoenças d'Alvoco da Serra; o seu numero sobrexcedia a quatro mil; o que tornava intransitaveis todas as ruas. Das convisinhanças affluiu quasi tudo. D'alguns pontos distantes como Evora, Lisboa, Coimbra, Guimarães, Guarda e Covilhã estavam cavalheiros distinctos e illustrados. Havia tambem um numero importante de senhoras, entre as quaes se distinguiam muitissimo as exm.as sr.as D. Anna Candida Monteiro e Pina, D. Maria Urbana Monteiro e Pina e sua mãe D. Maria José Monteiro e Pina, D. Maria Emilia de Brito, D. Maria Theresa de Moura Guimarães, D. Josepha Candida e sua elegante filha.

Depois das festas da egreja, a philarmonica de S. Romão, seguida de seu digno presidente o exm.º commendador José Monteiro de Pina, percorreu, tocando, as ruas da villa, mostrando, apezar do pouco tempo de estudos, muito conhecimento de Verdi e Donisetti.

Os srs. Pinas são dignos dos maiores encomios, e tudo o que, porventura dissessemos em seu abono, ficaria inferior ao seu merecimento. Fizeram despezas importantes, empenharam cuidados e sacrificios, mas podem orgulhar-se de que foi esta a primeira funcção que se tem solemnisado em Alvoco da Serra; e cremos que a melhor, no presente anno, em todo o concelho.

Não podemos deixar de especialisar aqui o nome do exm.º commendador dr. J. Augusto de Pina que, inspirado pelos bons desejos de ser prestadio a sua familia e a seus conterraneos, atravessou uma distancia superior a trinta leguas, dispensando sem treguas nem descanço, todos os seus disvellos a bem da egreja e da funcção. Os srs. Pinas até foram incançaveis nas attenções e hospitalidade para com seus numerosos amigos.

Prosigam na senda gloriosa que encetaram, e auguramos-lhes as bençãos de Deus e as sympathias unanimes de todo um povo.

...12 de Abril de 1871.

* * *

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Peço a V. a publicação da seguinte declaração e protesto:

---

verter em gentios boçaes, que adoram uma Serpente por seu Deus!

O V.·. faz o que quer, o que lhe agrada; não lê Memorias, se lhe não convem; não consulta votos; não cobre o Templo, ainda que o requeiram; expulsa do Quadro quem se lhe não amolda; admitte Prof.·. depois de reprovados em plena assembleia; ameaça com punhaes; e finalmente é um verdadeiro Bachá; e tudo cobre com os Segredos da alta Maç.·., somente reservados ao seu Supremo Conselho de Administração!—O I.·. *Trajano*, por outra parte, quando se acha colhido ás mãos, responde sempre—«Meu I.·. estaes enganado; isto não é assim, confiae no que vos digo, porque sou M.·. ha mais de 20 annos, e sei nisto mais, do que todos os MM.·. juntos»—O bom I.·. (que sendo M.·. na L.·. *Regeneração*, se acha Prof.·. em nossos Augustos Mysterios) abaixa a cabeça, emmudece, e diz comsigo mui respeitosamente, como se fôra discipulo de Pythagoras—*Magister dixit:* se comtudo algum mais avisado intenta continuar a discussão, lá vem um golpe de Malhete do Vig.·. da sua columna, e um grito ameaçador—Silencio, meus Ir.·.·.—e tudo com effeito respeitosamente o guarda.

Taes despotismos, pois, diametralmente oppostos ao verdadeiro espirito Maç.·., á Constituição, ao Regulador, á boa razão, e somente conformes com as vistas ambiciosas, e sordido interesse dos Membros influentes daquella trahida, e escravisada Officina, não podiam, nem deviam deixar de fazer a mais viva impressão em certos MM.·. de bom pensar, e rectas intenções: os quaes, logo que a L.·. *Regeneração* se orientou, começando a fraternisar com os Ir.·. de outras Officinas, que frequentavam como visitadores, combinando a regularidade destas com as irregularidades, e escandalosos abusos daquella, procuraram evadir-se á oppressão, e buscar o imperio da Lei. Por isso uns intentaram formar novas LL.·. debaixo dos auspicios do G.·. O.·. Lus.·., e outros filiar-se em LL.·., já existentes.

Estas desgraçadas victimas da prepotencia, e criminosa ambição dos II.·. *Trajano*, e *Terencio*, logo que noutra L.·. respiravam ar mais puro, communicavam aos seus Ir.·., companheiros do infortunio em quanto unidos no quadro da L.·. *Regeneração*, a differença de regularidade, bom tratamento, e fruição de direitos, que haviam encontrado na Officina, que os havia filiado. De tal communicação nasciam aquelles desejos, que a natureza tem gravado no coração de todos os homens, os de procurar o bem, e evitar o mal; e de taes desejos a execução de os effectuarem, sahindo da L.·. *Regeneração*.

Esta emigração quasi geral, e que só tinha fundamento no pessimo caracter dos perversos, que flagellavam aquella Officina, era por elles astuciosamente attribuida ao espirito de intriga das outras LL.·., apoiado pelo G.·. O.·. Lus.·.; não duvidaram elles mesmos (tanta era a sua imprudencia) apresentar nesta sublime Camara uma peça de Architectura, em que assim o representavam.

Com que fim, ou por que principio os RR.·. LL.·. do nosso Circulo se uniriam todas para moverem similhante guerra á L.·. *Regeneração?*—Com que fim, ou por que principio auxiliaria o G.·. O.·. Lus.·. uma tal guerra?—Entre tanto aquelles sediciosos, e turbulentos Ir.·. assim o publicavam por toda a parte; assim o escreviam ás LL.·. Provinciaes; assim o apresentavam a esta sublime Camara, e assim se atrevem a imprimil-o em um annuncio, que promette a publicação de um Manifesto. Oh! traição! Oh! cumulo de perversidade!

Os Trabalhos do G.·. O.·. entraram a ser altamente perturbados, e empecidos pelas desordens desta revolucionaria Officina, já porque ninguem se confiava de tratar negocios diante do seu V.·. e Repres.·., que por maldade reflectida iam divulgar quanto ouviam; já porque em todas as Sessões appareciam representações contra esta Officina, feitas á sublime Camara, pelos proprios MM.·. do seu Quadro; representações, que discutidas, tomavam todo o tempo da Sessão, pela indocilidade, pertinacia, grosseria, ignorancia, e animo trapaceiro do V.·. e Rep.·., que atrevidamente intentavam sempre impugnar verdades conhecidas, factos comprovados, e alguns até por elles mesmos em outras occasiões confessados: já finalmente porque elles tratavam sempre de illudir todas as determinações, e ordens, que eram dirigidas á sua L.·., chegando a tanto o seu criminoso abuso, que ate nem eram lidos em Sessão os Officios, que esta sublime Camara lhe enviava. Tal foi o destino de um, que mandou entrar em processo o I.·. *Trajano*; e de outros, que a este se seguiram para saber o resultado de tal negocio.

Eis aqui pois o resultado da reunião da L.·. *Regeneração* ao G.·. O.·. Lus.·.

(Continua.)

Sou uma orphã. Não tenho paes, nem irmãos que me protejam. Fui herdeira de minha saudosa thia e madrinha, a sr.ª D. Francisca Maxima Godinho, da Bobadella, cujo inventario corre no julgado de Oliveira do Hospital.

Ninguem advoga os meus interesses d'orphã desvalida: e tudo e todos se colligaram para prejudicar-me por muitos modos.

Deixaram de ser descriptos no inventario valores maiores de cincoenta mil cruzados, e descreveram-se bens litigiosos e alheios, para provavelmente, me fazerem paga com elles, deixando-me envolvida em questões e litigios para assim annullarem o beneficio que devo a minha saudosa thia.

Eu não tenho culpa em ter-lhe merecido estima e favor. Deus compense a sua intenção, e castigue os maus que a contrariam!

Não tenho protecção de pessoa alguma, por isso não terei justiça, mas, se um dia tiver quem por mim seja, protesto reclamar, e punir pelos meus direitos, postergados, agora, que deviam ser sagrados.

Avô, 17 d'Abril de 1871.

D. *Francisca de Figueiredo Godinho de Sampaio e Mello.*

NOTICIARIO

A bibliotheca da Universidade de Coimbra. — O nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa, a proposito do recente opusculo do sr. Tito de Noronha, acerca das *Ordenações de D. Manoel*, impressas no seculo XVI, publicou em o numero de 19 do corrente, uma extensa e muito curiosa noticia, relativa aos exemplares das differentes edições das mesmas *Ordenações*, que possue a bibliotheca Nacional de Lisboa.

Parece-nos, portanto, que vem a proposito publicar tambem a relação dos exemplares que tem a bibliotheca da Universidade; e assim iremos contribuindo para tornar mais conhecido este estabelecimento.

Pelo que vemos do opusculo do sr. Tito de Noronha, e agora do *Jornal do Commercio*, a bibliotheca da Universidade é mais rica nas referidas *Ordenações*, (porque tem todas as edições, no caso de effectivamente nunca ter existido a duvidosa edição de 1512), do que as bibliothecas de Lisboa e Porto, nas quaes falta a edição de 1526.

O sr. Tito de Noronha dá esta edição por apocripha; e o *Jornal do Commercio*, nem faz a menor referencia a ella, como se tal edição nunca tivesse existido.

Ahi vae agora a noticia dos exemplares existentes na bibliotheca da Universidade.

EDIÇÃO DE 1514 — Ha um exemplar muito bem encadernado, impresso por João Pedro Bonhomini. E' dividido em dois volumes. O prologo é impresso com tinta preta, assim como os da bibliotheca Nacional; ao contrario do exemplar do Porto, que descreve o sr. Tito de Noronha, o qual tem o prologo em tinta vermelha.

No livro 3.º ha tres gravuras, e não duas só, como menciona o *Jornal do Commercio*.

No fim do segundo volume estão addicionadas 5 leis de D. Sebastião, datadas de 1557, e impressas todas por Germam Galharde, em folhas independentes umas das outras.

EDIÇÃO DE 1521—Ha um exemplar bem conservado. Ha outro com a falta de algumas folhas no principio, no meio, e no fim. E ha mais um volume, que só contém os livros 3.º, 4.º e 5.º.

Como já dissemos, alguns dos livros desta edição foram impressos por Jacob Cronberger em Evora, e outros em Lisboa. Na descripção que d'ella ha dias fizemos, equivocamo-nos, por nos guiarmos pelo que diz o sr. Tito de Noronha. Tem razão o *Jornal do Commercio*. O segundo livro foi impresso em Lisboa, e não em Evora, como assevera o sr. Tito de Noronha.

O segundo livro desta edição, que agora detidamente examinamos, termina assim: — *Aqui acaba o segũdo liuro das ordenações. Foy impresso em ha çidade d'Lixboa por Jacobo cronberger alemam.*

A não se dar a circumstancia de terem differente declaração os exemplares que viu o sr. Tito de Noronha, o que não nos parece provavel, não podemos explicar o fundamento com que este distincto bibliographo pretende refutar o que disseram nesta parte o academico Antonio Ribeiro dos Santos, e os auctores da *Synopsis Chronologica* e do *Diccionario Bibliographico*.

Fique-se, portanto, sabendo, que o 1.º livro da edição de 1521 foi impresso em Evora, o 2.º em Lisboa, o 3.º em Lisboa, o 4.º em Evora, e o 5.º em Lisboa.

Um dos exemplares existentes na bibliotheca da Universidade, tem no fim a *Ordenaçam da ordẽ do juizo*, impressa em Lisboa, a 27 de Julho de 1526, por Germam Galharde.

EDIÇÃO DE 1526—Ha um exemplar, que tem na frente, por letra manuscripta do sabio João Pedro Ribeiro, o seguinte: — *De João Pedro Ribeiro—2.ª impress.—Lx.ª Germam Galharde.—27 Julho* 1526.

Falta-lhe a primeira folha, aonde devia estar a gravura, e em seguida a taboada.

Para supprir essa falta, tirou João Pedro Ribeiro a gravura e taboada que estavam no 3.º livro, e veiu collocal-as no principio do volume.

No fim do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º livros tem a expressa declaração de haverem sido impressos em Lisboa, por Germam Galharde. Falta-lhe a ultima folha.

O typo differença-se bem do da edição de 1521; mas Germam Galharde teve o cuidado de fazer coincidir exactamente em todas as linhas as mesmas palavras da edição anterior.

Não se póde apresentar a prova mathematica de que a edição é exactamente de 1526, por lhe faltar a ultima folha aonde devia estar a data; mas isso pouco importa, porque o essencial é saber-se que é uma edição differente das outras.

EDIÇÃO DE 1539—Ha dois exemplares. Um está bem conservado; mas no outro falta a gravura do principio.

Já dissemos que esta edição foi feita em Sevilha por João Cronberger, segundo a declaração que se vê no fim dos primeiros quatro livros; e que no fim do quinto ha a singularidade de estarem repetidas as mesmas palavras da edição de 1521, feita por Jacob Cronberger.

Ainda, porém, apparece agora outra singularidade. Os exemplares da bibliotheca da Universidade estão conformes com os que examinou o sr. Tito de Noronha. Ora em quanto n'estes exemplares se lê ao terminar o quinto livro, *Jacobo Cronberger*—segundo o que diz o *Jornal do Commercio*, no da bibliotheca Nacional se lê o nome de *Jacome Cronberguer*. Além d'isso, no exemplar da bibliotheca Nacional falta n'esse logar a rubrica indicativa de ser terceira impressão, em quanto que ella existe nos exemplares da bibliotheca da Universidade, e nos do Porto, examinados pelo sr. Tito de Noronha.

Não se póde explicar semelhante facto, senão admittindo-se que se fez, por motivo ignorado, mudança do nome, e se supprimiu a rubrica no decurso da impressão.

EDIÇÃO DE 1565 — D'esta edição, feita pelo impressor Manoel João, em Lisboa, ha tambem um exemplar bem conservado.

Terminamos esta noticia dizendo, que assim como o sr. Tito de Noronha errou a ordem das edições; o mesmo aconteceu ao *Jornal do Commercio*, apesar de se conhecer que anda alli penna de pessoa muito versada nestas materias.

O *Jornal do Commercio* diz o seguinte:

«Parece-nos plausivel que a edição de 1514 se considere a primeira, porque na de 1539 se declara ser a terceira, e na de 1565 ser a quarta, sendo a segunda de 1521.»

N'isto ha uma grande confusão. Admittindo mesmo que a de 1514 seja a primeira edição que houve—a de 1521 não se conta a segunda; porque n'essa tem de se principiar nova numeração, pelo motivo de ser a primeira da nova compilação. A de 1526 é que vem a ser a segunda; a de 1539, portanto, a terceira, e a de 1565 a quarta.

A edição de 1526 tem dado logar a repetidos erros, commettidos por pessoas aliás bastante eruditas.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O sr. Innocencio Francisco da Silva—Escreve-nos de Lisboa o illustrado auctor do *Diccionario Bibliographico* a seguinte carta:

«Lisboa 21 de Abril de 1871—Meu prezado amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Apertos de tempo e faltas de saude têem sido causas para que lhe não escreva ha bons tres ou quatro mezes—nem sequer para agradecer-lhe, alem de outras, a fineza de haver nesse intervallo por mais de uma vez, e a diversos propositos, commemorado no *Conimbricense* o meu humilde nome; sempre com aquellas mostras de affeiçoada benevolencia que lhe apraz prodigalisar-me, e que me constituem para com v. em divida já insoluvel de perenne gratidão e reconhecimento.

Não posso porem ficar agora silencioso ao ver no seu n.º 2476, de 18 do corrente, a espontaneidade com que bisarramente quiz acudir por mim, defendendo-me e ao *Diccionario Bibliographico* de umas asserções, não direi se malignas, se levianas, aventadas pelo sr. Pereira Caldas em escripto por elle recentemente publicado, e que ainda não li, nem procuro ler.

Desde que por motivos que não são para aqui, entendi dever quebrar de todo com aquelle senhor as relações exclusivamente litterarias que por annos entretivemos, e que elle de principio procurou e promoveu, tenho observado que não perde occasião de alardear a sua erudição e pruritos bibliographicos, assacando ao *Diccionario*, já directa, já indirectamente, erros e defeitos, que em muitos casos (como nesse que hoje se dá) existem apenas na sua imaginação. Tenho-o deixado espanejar-se á vontade, reservando para tempo e logar opportuno (se por ventura não variar de tenção) o ajustamento final de contas, cujo saldo não poderá, creio, ser-lhe em demasia favoravel.

Entretanto muito me obrigará v. dignando-se dar cabida em algum canto do proximo numero da sua folha a estas poucas linhas, escriptas na intermittencia das dores rheumaticas, que não querem deixar-me.

Sempre com a mais affectuosa consideração—De v. amigo obrig.mo e c.º—*Innocencio Francisco da Silva.*»

O sr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas.— Recebemos do sr. Pereira Caldas a seguinte carta:

«Braga 20 de Abril de 1871— Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—A leitura do *Conimbricense* que hoje recebi, relativo a 18 do corrente, com o n.º 2476, obriga-me a dirigir-me a v. hoje ainda, em nome da lealdade de cultor imparcial das lettras.

Se me tivesse adstricto ao conhecido «anexim»—*quem quer, vai, e quem não quer, manda*—não teria v. logar para as justissimas reflexões que faz, ácerca da censura que eu irrogo, segundo a phrase de v., ao indefesso e consciencioso auctor do *Diccionario Bibliographico*. A minha intenção não foi censurar, declaro-o já: foi corrigir.

Não vi a rectificação do sr. Innocencio, no fim do volume respectivo do *Diccionario*, em relação a *Manoel da Rocha Freire*, por um motivo muito simples. Dil-o-hei singelamente.

Tinha mandado passar para as margens do *Diccionario*, por pessoa aliás escrupulosa, as correcções dos fins dos volumes do sr. Innocencio. Por um lapso d'attenção d'essa pessoa, como hoje verifiquei depois da leitura do *Conimbricense*, reconheci a omissão d'essa correcção, e d'algumas pouquissimas ainda, nas lettras M a Z do *Diccionario*. D'ahi proveiu a falta que v. me nota, e que eu confesso leal e francamente, supplicando a v. a graça da publicação desta minha confissão no proximo *Conimbricense*.

A lealdade, e a exacção que v. encontra no resto do opusculo, são provas sobejas, para que nem v., nem o publico, possam jámais suppor-me a intenção da *mais flagrante das injustiças* para com o sr. Innocencio, como v. nota. Pelos logares claros, devem explicar-se os escuros.

Não é esta a primeira correspondencia trocada entre mim e v.: e com quanto haja sido muito limitada esta convivencia litteraria, creio-a sobeja, para que v. se digne fazer-me a devida justiça, e com v. tambem o publico.

Creia-me sempre de v. respeitoso admirador—*Pereira Caldas.*»

Audaciosa tentativa de roubo —Pelas duas horas da noute de hoje, as criadas do sr. Ricardo Antunes de Macedo, de Samsão, que esperavam a sua ama, que tinha ido passar a noute em uma reunião de familia de sua amisade, observaram que um homem tentava abrir a porta da loja do sr. Manoel da Silva Baptista, por baixo do edificio da camara municipal.

Sendo disto avisado o sr. Ricardo Antunes, levantou-se, e sahindo de casa, e notando que o ladrão já tinha entrado para dentro da loja, foi á guarda da cadeia, pedir auxilio da força publica.

Vindo alguns soldados capturaram o ladrão, que já tinha comsigo algum dinheiro, estando ainda na gaveta que havia aberto, uma importante quantia, e alguns cordões de ouro.

Agora o mais notavel é que o ladrão tinha *hontem mesmo* sahido da cadeia de cumprir a pena por um crime de furto, e no mesmo dia arranjou os instrumentos com que abriu um grande cadeado da porta, a fechadura que está por baixo da chapa de ferro, e a fechadura da gaveta!

Chama-se Francisco Lopes, e é natural de Paranhos, concelho de Cea, aonde tambem já esteve preso por outro furto.

Melhoramento importante. — O sr. conselheiro director geral dos correios, sob proposta do sr. administrador central do correio desta cidade, resolveu que fosse estabelecida uma nova conducção de malas, em carruagens com passageiros, entre Coimbra e Figueira da Foz; o que será levado a effeito logo que se ache concluida a respectiva estrada, que, segundo nos consta, brevemente se abrirá á circulação.

Sendo este melhoramento de grande importancia, não só para as duas referidas localidades, como tambem para as povoações do transito, não podemos deixar de louvar aquelles dois funccionarios.

E' de esperar que a praça seja bastante concorrida, e que o preço da arrematação não seja exorbitante, attendendo aos interesses particulares que o arrematante póde auferir.

Duvidamos, porém, que o correio parta sempre desta cidade ás 5 horas da manhã, porque é certo, que as malas vindas pelo comboio do sul, rarissimas vezes são recebidas a horas de se poder fazer a tempo o serviço.

Festividade. — A que teve logar em Sernache dos Alhos, no dia 17 do corrente, em honra de Nossa Senhora dos Milagres, esteve como sempre, bastante apparatosa, e a concorrencia foi extraordinaria, especialmente de pessoas desta cidade.

De tarde houve sermão, sendo orador o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves. A procissão ia vistosa e extensa, e era abrilhantada por bastantes anjos, os melhores dos quaes foram adornados com muito gosto e elegancia, pela exm.ª sr.ª D. Margarida Neves, moradora na rua da Sophia.

A egreja achava-se vistosamente adornada de galas, sendo esse trabalho devido á pericia do sr. João da Silva Espingarda.

Ensino na Associação dos Artistas—No dia 15 do corrente fizeram exame de instrucção primaria no Lyceu desta cidade, 8 alumnos das aulas da Associação dos Artistas.

O resultado foi muito lisonjeiro para esta Associação e para os respectivos professores. Todos os examinandos ficaram approvados: sendo 4 com 10 valores, 2 com 11 valores, e 2 com 13 valores.

Distincção—O nosso amigo e patricio o sr. bacharel Faustino Herculano Pereira Sarmento, administrador do concelho de Cantanhede, acaba de receber por mão do sr. Commendador José Duarte da Fonseca e Silva, o diploma de socio honorario da Sociedade Commercio e Artes, do Rio de Janeiro. Folgamos que o sr. Sarmento recebesse mais esta distincção, de que é muito digno.

Seria economia?—Para o logar de 1.ª classe d'administração central do correio de Coimbra, vago por fallecimento do sr. João Baptista d'Oliveira, foi transferido o sr. Adolpho Augusto de Sousa Morgado, de egual cathegoria da extincta administração do correio d'Estremoz, addido á de Lisboa, onde percebia o ordenado annual de 350$000 rs.

Vejamos, pois, se com similhante transfe-

rencia, que prejudicou direitos adquiridos pelos empregados do correio desta cidade, houve alguma economia; porque a não dar-se esta circumstancia, não podemos deixar de dizer que se praticou uma grave injustiça.

Fazendo-se a respectiva promoção entre os empregados existentes, ficava o quadro assim composto:

_ officiaes de 1.ª classe	800$000
2 ditos de 2.ª dita	700$000
2 ditos de 3.ª dita	600$000
4 praticantes (a)	800$000
1 official de 3.ª classe (addido)	300$000
	3:200$000

Não se fazendo a promoção, e sendo para aqui transferido o official de 1.ª classe, o quadro fica da seguinte maneira:

2 officiaes de 1.ª classe	800$000
2 ditos de 2.ª dita	700$000
2 ditos de 3.ª dita	600$000
3 praticantes	600$000
1 official de 2.ª classe (addido)	350$000
1 dito de 3.ª dita (addido)	300$000
	3:350$000

O resultado é que a despeza deste ultimo quadro augmenta 150$000 rs., que dará a totalidade de 350$000 rs., se lhe addicionarmos os 200$000 rs. do practicante que viesse da administração do correio de Lisboa.

Demonstra-se por conseguinte que não houve economia com a transferencia, e que mui de proposito se quiz affectar o direito que assistia aos empregados do correio de Coimbra, que se tornavam dignos da devida consideração.

Que bello futuro em prespectiva aos pobres empregados, que trabalham noite e dia, esperando pelo promettido accesso ?!

Preludios de educação.—Com o titulo de *Preludios de educação* acaba de dar á luz um opusculo, o sr. padre José Augusto da Cruz, de Midões.

O sr. Cruz é muito vantajosamente conhecido pelas suas publicações, e esta de que recebemos um exemplar, vem confirmar os creditos de que já gosava.

Occupa-se o sr. Cruz da *Mãe educadora*, da *Vocação*, dos *Collegios*, e dos *Casamentos*, e todos estes pontos são bem tratados, sendo muito abundantes as reflexões moraes, e avaliadas com verdadeiro conhecimento as differentes phases da educação.

Por todos os motivos se torna muito recommendavel a recente publicação do sr. Cruz, a qual nos consta que brevemente será exposta á venda.

Mercado de Coimbra no dia 21—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 600 a 620—Dito Celorico meudo 700 a 720—Dito graudo 600 a 620—Milho branco 500 a 510—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 600 a 620—Dito branco da marinha 580—Dito da terra 500 a 520—Dito rajado 480—Dito frade 380 a 400—Centeio 500—Cevada 400—Favas 380—Tremoços 370—Chicharos 440—Grão de bico 600—Batatas 360 a 400—Azeite 1$220 a 1$230—Vinho da Beira 500 a 520—Dito da Bairrada 600 a 620.

Concurso.—Pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça foi mandado abrir concurso, por provas publicas, perante o prelado desta diocese, para o provimento da egreja parochial de S. Pedro Apostolo, de Sandomil, do concelho de Cea.

Outro.—Está aberto concurso, por provas publicas, pelo espaço de 30 dias, a contar de 19 do corrente, perante o prelado desta diocese, para o provimento da egreja parochial do Salvador do Mundo, do concelho de Alvaiazere.

Hotel Central—O sr. Joaquim Pedro Nogueira, que tinha o seu hotel á ponte do Mondego, acaba de mudar o seu estabelecimento para a nova casa pertencente á exm.ª sr.ª viscondessa de Maiorca, no largo de Samsão, ao principio da rua da Sophia.

Tivemos já occasião de ver o novo hotel, e podemos dizer, que é um estabelecimento dos melhores que se tem visto em Coimbra. Bella casa de mesa, muito bons quartos, excellente serviço, tudo torna recommendavel o hotel Central.

Acresce a circumstancia, que é de bastante vantagem para os passageiros, de ficar logo immediato ao local aonde param os carros que vão para o caminho de ferro, e dalli voltam; e egualmente ficar a pouca distancia da casa do sr. Natividade, aonde param os carros com os passageiros da Beira.

Tudo torna muito vantajoso este hotel, ao que acresce a modicidade dos preços.

Eis as condições do novo hotel Central:

Artigo 1.º—Os preços diarios por cada pessoa, são os seguintes: Primeira classe 1$000 rs. e 800 rs., e segunda 600 rs., tendo almoço de garfo, tudo em mesa redonda, e chá á noute. As crianças até 12 annos pagarão metade dos preços.

Art. 2.º—O hospede que quizer jantar no seu quarto, ou em mesa particular, pagará de excesso 160 rs. diarios; mas só poderá ser servido uma hora antes, ou depois de servida a mesa redonda.

Art. 3.º—As salas independentes, e outras exigencias, são de ajuste particular.

Art. 4.º—O jantar na mesa redonda, começa ás 3 horas da tarde, e acaba ás 5, podendo nellas ser servido qualquer hospede externo, sendo para este o preço de 1.ª classe 500 rs. e na segunda 400 rs.

Art. 5.º—As contas serão entregues e pagas todas as semanas.

Art. 6.º—O serviço será feito com a maior decencia e aceio.

Art. 7.º—Os escudeiros e os seus ajudantes serão obrigados a servir com promptidão e aceio; e caso algum não satisfaça as obrigações do seu cargo, o hospede previnirá no escriptorio deste estabelecimento qualquer falta, a fim de ser providenciado.

Art. 8.º—No escriptorio poderá o hospede depositar qualquer valor, a fim de ser garantido pelo proprietario do estabelecimento, o qual passará uma guia como depositario do mesmo objecto.

Art. 9.º—O serviço do almoço começará ás 8, e terminará ás 11; o jantar das 3 ás 5; e o de chá das 8 ás 11.

Art. 10.º—No hotel encontrará o hospede vinhos de todas as qualidades, nacionaes e estrangeiros, mediante preços favoraveis; bem como licores e cervejas, etc.

Art. 11.º—O hotel recebe encommendas de jantares, lunchs, pic-nics, chás e ceias extraordinarias, com prevenção anterior, para serem servidos dentro, ou fóra.

Art. 12.º—Aos hospedes de 1.ª e 2.ª classe será paga pelo estabelecimento a sua conducção, desde o caminho de ferro até o hotel.

Art. 13.º—Haverá uma casa com mesa reservada para todas as pessoas que quizerem comer por tabella, em que se não levará mais do que os seguintes preços:—Almoço de chá 100 rs.; jantar, sopa, cozido, arroz, um prato de meio, meia garrafa de vinho, e duas sobremesas 240 rs.

Coimbra, 19 de Abril de 1871.

Joaquim Pedro Nogueira.

Rectificação.—Na poesia que publicámos no nosso numero anterior, onde se lê—É de Eloise, de Abeilard que fallo,—emende-se para

É de Heloise e de Abeillard que fallo.

(a) Deve notar-se que a ultima disposição da lei, com relação aos quadros, determina que sejam dois officiaes de 1.ª classe, dois de 2.ª, dois de 3.ª, e cinco practicantes, sendo por tanto o que acima deixamos consignado, aquelle que mais se aproximava d'essa disposição, e com o qual se fariam as promoções; sendo tambem conveniente saber-se que o practicante a major que alli se indica, visto que actualmente ha só tres, devia ser transferido de Lisboa, onde sobejam, e cujo ordenado é de 200$000 rs.

GUERRA

Londres, 20, ás 11 horas da manhã.—Os insurgentes ainda estão de posse de Asnières. Ha pesado canhoneio; os insurgentes continuam a fazer fogo sobre Sevres com a nova bateria de Point du Jour. As baterias de Monte-Valeriano e de Courbevoie continuam a bombardear a Porta-Maillot. O arco do triumpho está muito arruinado. Em Paris as barricadas estão-se levantando em toda a parte. Tem-se supprimido mais quatro jornaes. As baterias do Trocadero cessaram o fogo, por ser considerado sem effeito. As tropas de Versailles retomaram a egreja de Neuilly e os insurgentes foram repellidos para traz 150 jardas. Espera-se hoje em Versailles o general Ducrot com 20:000 homens da velha guarda imperial. Grande numero de prisioneiros chegam diariamente da Allemanha.

A conferencia de Bruxellas brevemente terminará as suas sessões; não se fizeram concessões á França.

Madrid, 20, ás 4 horas e 35 m. da tarde.—Versailles, 20.—Os insurgentes perderam duas peças em Asnières. Não é exacto que a Inglaterra tenha pedido á Allemanha que intervenha em Paris. O general Canrobert chegou aqui com as suas tropas.—Consolidados 26, 85.

Londres 21—Continua a mesma situação diante de Paris. A lucta é principalmente em Neuilly, sendo incessante a fusilaria e o canhoneio.

Os insurgentes continuam a perder terreno, mas mantem a posição de Asnières e a cabeça da ponte, onde têem uma bateria assestada.

Canrobert chegou a Versailles.

Chegam grandes reforços.

O exercito de Versailles está fortificado na posição de Neuilly.

É esperado um ataque em força contra Paris.

ANNUNCIOS

1 QUEM quizer comprar umas casas na rua dos Estudos, com o n.º 5, dirija-se á mesma casa para tractar com sua dona.

COUVE SCHWEINFURTER

2 COUVE-FLOR, rosa e branca, repolho grande d'Hollanda, salada **non plus ultra** e outras sementes d'hortalices; sementes de flores de verão, tudo vindo ultimamente da Allemanha.

Deposito de plantas, rua do V. da Luz, 15.

ATTENÇÃO

3 ADRIÃO P. FORJAZ previne, que não cedeu da posse e propriedade da motta da sua fazenda de Lavariz; e que procederá contra quem quer que se atreva a colher as pastagens, embora auctorisado por arrematação perante as obras do Mondego; a qual, nesta parte, considera illegal, ou não comprehendendo o que pertence a particulares, ainda não expropriados e indemnisados.

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

4 ENSINA-SE TODOS OS DIAS na rua de Quebra Costas, n.º 38. **A. da Cunha**.

CEREGHETI DOMINIQUE

CIRURGIÃO. DENTISTA E CALLISTA

Ao fundo da rua das Figueirinhas, em frente do largo de Samsão

5 ESTE HABIL ARTISTA SUISSO, presta ao respeitavel publico todos os serviços com relação á sua arte; tira com a maior presteza qualquer dente ou raiz, sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo. Põe dentes novos, empasta os careados, assim como os limpa com a maior perfeição até hoje desconhecida, extrae os callos por um processo particular, e com tal arte, que a pessoa não sente, podendo em seguida calçar-se sem que sinta incommodo algum. Pode ser procurado a qualquer hora.

6 OS HERDEIROS de José Domingues, casado que foi com Rosaria dos Santos, do logar do Casal Novo, freguezia de Condeixa a Velha, concelho de Condeixa, districto de Coimbra, fazem publico, que venderam os bens da dita herança a Justiniano Fernandes, viuvo, do mesmo logar, com obrigação de pagar todas as dividas, ou proprias do fallecido José Domingues, ou procedidas de fianças; e por isso convocam todos os credores para no prazo de trinta dias usarem do seu direito contra o dito comprador, sob pena de não lhes responderem por cousa alguma, quando elles vendedores tenham ainda alguma responsabilidade por aquellas dividas.

7 QUEM pretender comprar uma quinta situada n'um arrabalde da Figueira da Foz, que parte do norte e nascente com estradas publicas, do poente com a rua do Rio Tinto, e do sul com differentes inquilinos; que tem dois poços com abundante agua, terra de lavoura, vinha e muitas arvores de differentes frutas, falle com Josepha Amalia, moradora na rua Direita do Monte, na dita villa.

EDITAL

8 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, nos paços deste concelho, se ha de dar de arrematação o fornecimento de materiaes para a construcção de um enchedouro, junto ao caes do Cerieiro; a saber:

92 pinheiros para estacas;
92 ponteiras de ferro para as mesmas;
127,5 metros lineares de longarinas;
118,0 metros cubicos de pedra de alvenaria;
9,75 metros cubicos de cal viva.

No mesmo dia, hora e local se ha de dar egualmente de arrematação o fornecimento de 1:000 a 1:200 metros cubicos de areia, ou entulhos, postos no rocio de Santa Clara, para alteamento do mesmo.

As condições e mais esclarecimentos estão desde já patentes nesta secretaria.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 22 de Abril de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

9 NO DIA 9 do proximo mez de Maio, por 9 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca, no extincto convento de Santa Cruz, aonde é o tribunal judicial, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a José Ferreira Dias e mulher, do logar da Crujeira, na execução que lhes move o reverendo Cabido da Sé Cathedral desta cidade; de que é escrivão João Herculano Sarmento. O procurador João das Neves Carvalho.

A COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

10 ANNUNCIA que do dia 24 do corrente mez em diante, paga aos accionistas o dividendo de 8 por cento, do anno de 1870, sobre o capital realisado: aos que lhe convenha receberem em Coimbra, poderão apresentar-se com suas acções ao sr. Antonio José Alves Borges, que está auctorisado a pagar.

11 LUIZ DE SOUSA NAPOLES, da quinta da Telhada, requereu na conservatoria de Soure, registo provisorio de uma servidão aquedutos, que na qualidade de dono desta quinta tem por um ribeiro, que começando nos Amiaes, em um predio de que são emphyteutas Manoel Camás e mulher, da Ouressa, passa entre diversos predios até chegar á mesma quinta, servidão esta, que tem por objecto conduzir para a dita quinta as aguas que nascem e se juntam no supra mencionado predio dos Amiaes. Quem tiver que oppor a este registo, deve fazel-o perante o respectivo conservador no prazo de um anno, a contar do dia 13 de Abril, em que se requereu o registo, sob pena de ser este convertido em definitivo. Soure 13 de Abril de 1871.

O tutor do registante—*Sebastião Ignacio Brandão.*

NUMERO 2478 — TERÇA FEIRA 25 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Um conflicto de direito internacional veiu preoccupar o governo portuguez, levantando apprehensões pouco favoraveis ao bom nome desta nação.

As folhas estrangeiras começam a fallar de uma grave pendencia, que ora se ventila no parlamento allemão, em referencia ao navio *Ferdinand Niess*, que dizem ter sido condemnado em 3 de Fevereiro de 1863, no porto da Praia, pelas auctoridades portuguezas, contra a lei e contra as prescripções do direito internacional.

Diz-se em uma moção apresentada no parlamento germanico, «que o grande numero de navios condemnados neste porto, durante tres annos, dava logar a suppor-se que nas ilhas de Cabo Verde existia um plano para o exercicio desta especie de pirataria, contra a qual era necessario garantir a bandeira allemã.»

A moção em cujos considerandos se lêem as palavras, que acabamos de citar, foi apresentada na assemblea nacional; sendo apoiada por um grande numero de deputados.

Este facto, que estavamos longe de esperar, porque esta nação timbrou sempre em ser fiel respeitadora das leis e do direito, entre os demais paizes, é altamente significativo e carece de immediatas explicações.

São pouco favoraveis, como era de esperar, as expressões que aquelles jornaes nos dirigem, referindo-se a este facto; se nelle ha alguma cousa de verdadeiro, foi por certo ignorado por este paiz, que jámais annuiria a qualquer acto menos justo, e menos licito, consentindo que debaixo da bandeira nacional, se practicassem scenas de pirataria.

Não é a primeira vez, que esta nação vê com o maior desgosto a maneira pouco leal como tem sido tratada em algumas questões internacionaes.

É por isso justificada a sensação que este desagradavel incidente tem causado, lamentando todos a maneira desabrida, como somos julgados, antes mesmo de adduzidas as provas dos factos de que nos accusam.

Não ha duvida que o abuso de um só homem póde dar, e tem realmente dado logar a sérios conflictos; mas pede a boa razão, que se indague primeiro que tudo a origem dos factos, para os apreciar com a devida justiça.

Não aventamos juizos acerca deste importante negocio, porque não ha ainda pormenores, que o possam esclarecer; nem queremos cair no erro que condemnamos.

É de crer que o tempo venha esclarecer este, por ora, tenebroso negocio; para então reservamos as nossas reflexões. No entretanto é de esperar que o governo estude e aprecie bem os factos, para proceder da maneira mais adequada á honra e dignidade desta nação, e aos dictames da justiça, que estão sempre acima de todas as conveniencias.

Já na camara electiva, o sr. deputado Barros e Cunha interpellou o respectivo ministro ácerca deste acontecimento. O sr. marquez de Avila e de Bolama, referindo-se ao assumpto, respondeu nos termos indecisos, que a prudencia aconselha em questões desta importancia.

Uma acertada resolução se deve esperar do illustre ministro, que já em eguaes circumstancias bons serviços tem prestado ao paiz.

Seja o governo cauteloso e prudente para resolver este conflicto, segundo a justiça, e em harmonia com a dignidade nacional.

Está de luto o nosso estimavel e talentoso amigo, o sr. bacharel Augusto dos Santos Neves Carneiro, pelo fallecimento de seu prezado e saudoso pae o sr. Domingos dos Santos Carneiro.

O illustre finado contava 85 annos de edade, e era um cidadão prestante e muito estimado por todos aquelles, que mais d'uma vez, apreciaram as suas virtudes, as quaes possuia em subido grau.

Receba o sr. Augusto Carneiro e seus prezados irmãos, com cuja amisade nos honramos, um testemunho do nosso respeito pela sua dor.

NOTICIARIO

Sociedade hespanhola de Credito Commercial—Tivemos occasião de ver o relatorio sobre o estado desta socie-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLVI

Manifesto do Grande Oriente Lusitano contra a Loja Regeneração, em 1821; e circulares e protestos desta Loja contra o Grande Oriente.

(CONTINUAÇÃO)

Irregular installação da L.·. Regeneração, e vistas sinistras, que entretinha o Ir.·. Trajano.

Dissemos no principio, que a L.·. *Regeneração* se havia arrogado um titulo usurpado: e cumpre que assim o demonstremos.—A L.·. *Regeneração*, N.º 500, em o Circulo das RR.·. LL.·. da nossa Communhão, foi suspendida de Trabalhos regularmente, como as outras, por ordem desta sublime Camara em 1817 (era prof.): nessa epocha não pertencia ao seu Quadro (por ter sido banido por criminoso) o Ir.·. *Trajano*, circumstancia esta, que o inhabilitava da communicação com todos os MM.·., e mais ainda, para entrar em Trabalhos regulares. Entre tanto foi este mesmo Ir.·. quem usurpando ao Ir.·. *Pitaco* (hoje *Virgilio*), cobridor daquella Officina, todos os utensilios existentes, e as peças de Architectura que existiam em Archivo, ousou restabelecer sem Ordem Superior os Trab.·. daquella Officina, que por Ordem Superior, e com tão justificados motivos haviam sido suspensos.

Dois crimes por consequencia temos nós em um só acto: crime em restabelecer Trab.·., que estavam paralisados por ordem, sem que houvesse outra ordem posterior, que os mandasse pôr em effectividade; e crime em se apropriar essa Auctoridade um M.·. proscripto, e banido, usurpando para esse fim cousas que não eram suas.

Na installação desta nova L.·. sómente entraram dos Membros da antiga *Regeneração* os II.·. *Terencio*, e *Pitaco*; e quem deu a esses dois Membros a Auctoridade de restabelecerem os Trab.·., com insciencia do todo, ou maioria da L.·.? Imaginemos por um pouco, que os Officiaes della, e a maioria de seus Membros, intentavam agora entrar em effectividade; pergunto, qual seria nesse caso a verdadeira L.·. *Regeneração*? Sel-o-hia por ventura aquella, que erigiu um M.·. criminoso, e banido, em concorrencia com o Ir.·. *Terencio*; ou por ventura aquella que restabelecessem os proprios Officiaes, e maioria de seus Membros? A resposta é mui facil: nem mesmo parece provavel que em Maç.·. se quizessem admittir dois Amphitriões.

Installada por tão irregular maneira, começou o seu Presidente a recear o orientar-se por dois motivos egualmente poderosos no seu animo: 1.º Porque se não atrevia a concorrer nas Altas Camaras com os Dig.·. Membros que as compõem; conheciam seus delictos, e não haviam de tolerar, e consentir as suas irregularidades: 2.º Porque a sua louca fatuidade o levava ao excesso de pretender que o monstruoso Capitulo, que elle havia formado, e dirigia, viesse a ser reconhecido como centro commum da Maçon.·. Lus.·., e ser elle o G.·. O.·.

Por taes motivos intentou elle eximir-se de se reunir a esta Sub.·. Cam.·., porem constrangido a isso pela maioria de seus II.·., que só queriam o justo, não teve remedio senão cêder ás circumstancias, reservando sempre no refalsado coração as sementes de intriga, que podessem leval-o a seus fins.

Coherente com os seus principios, logo que pela primeira vez compareceu entre nós, foi na primeira sessão da sua L.·. dizer «que tinha estado no G.·. O.·., aonde não tinha encontrado senão Reus de Lesa Magestade» (tal atrocidade se dirigia aos nossos muito Dig.·. II.·., victimas da Setembrizada), «que eram uns ignorantes, e malvados; que elle os havia confundido em tudo, e que diante delle não ousavam abrir a boca». Tal asserção foi impugnada pelo I.·. *Leal*, que elle havia levado na qualidade de Repres.·. (circumstancia, em que o I.·. *Trajano* tambem se houve com o seu usual despotismo; porque de seu arbitrio tinha levado áquelle I.·. sem que a L.·. o houvesse nomeado seu Repres.·., para o que nomeou ao depois o I.·. *Terencio*, o que maliciosamente occultou, pois se o houvera sabido, não o poderia esta Sub.·. Cam.·. admittir em seu recinto).

Nenhum destes II.·. (*Trajano* e *Terencio*) eram realmente dignos, nem capazes de concorrer aos Subl.·. Trab.·. das Altas Cam.·.; nem por sua conducta, nem por seus talentos: o que não só era em prejuizo da nossa Aug.·. Ord.·. em geral, mas contra os interesses da L.·. *Regeneração* em particular; pois não poderiam ser bem tratados seus negocios por homens tão inhabeis.

Lisonjeava-se esta Subl.·. Cam.·. de que as novas eleições da Ord.·. evitariam taes inconvenientes; porem a malicia dos dois II.·. illudiu suas esperanças; e elle viu com magua, e sentimento entrar em seu recinto o I.·. *Terencio*, na qualidade de V.·., e o I.·. *Trajano*, na de Repres.·., sendo resultado das eleições esta astuciosa, e premeditada transposição.

O I.·. *Trajano*, arguido por sua propria consciencia, e receoso de medir a sua impostura com a muita capacidade, e consummado saber dos Membros do G.·. O.·., apenas compareceu duas ou tres vezes, e foi substituido no seu emprego pelo I.·. *Viriato* 1.º, tão inhabil como elle, e cégo instrumento da sua malicia. A nomeação deste segundo, tambem foi feita por suborno, como a L.·. toda confessa.

A demissão do I.·. *Trajano*, e um Requerimento do I.·. *Ovidio*, pozeram esta Subl.·. Cam.·. na dura necessidade de os mandar entrar em processo naquella Offi.·., para o que se lhes dirigiu a ordem, e o corpo de delicto; o que não obstante nunca teve execução.

Seguiu-se depois um outro Requerimento do I.·. *Apelles*, contra as vexações, que alli soffria, e apontando mil irregularidades contra a Constituição, contra o Regulador, e contra tudo quanto ha de sagrado para um M.·.; tudo isto unido ao escandaloso, e abominavel comportamento daquella Offi.·., obrigaram esta Subl.·. Cam.·. a nomear uma Commissão de Inspecção, composta de cinco Membros, para irem visital-a, e inspeccionar os seus trab.·.

dade, lido na sessão ordinaria da assemblea geral, de 5 de Março ultimo, pelo presidente do conselho da administração da mesma sociedade. E como ha em Coimbra e em todo o districto muitos accionistas d'ella, entendemos fazer-lhes um bom serviço, dando-lhes uma resumida noticia do dito relatorio e das resoluções da assemblea geral sobre as propostas nella apresentadas.

Começa o conselho de administração por exprimir a viva satisfação que sente ao ver chegar este dia, que os estatutos marcam para a reunião da assemblea geral, por se lhe proporcionar occasião de dar aos accionistas as mais amplas explicações sobre o estado da sociedade, e com o fim do tranquillisal-os e mostrar-lhes á evidencia que com quanto não seja lisonjeiro esse estado, se acha comtudo mui longe de ser tão assustador como se obstinam em inculcal-o os inimigos jurados da mesma sociedade.

Diz em seguida, que não é ainda possivel pagar o coupon que se vence em 31 de Março, pela mesma razão, por que a assemblea geral auctorisou a suspensão do pagamento dos dois antecedentes. Com effeito diz o relatorio, os coupons não representam mais do que o valor dos ganhos realisados pela sociedade; ora em quanto estes não existirem, claro é que os coupons sómente poderiam ser pagos com o proprio capital, o que e contra todas as regras de administração.

Explica depois a razão por que foi improductivo o ultimo exercicio social. Mas antes de nos occuparmos desta parte do relatorio, é preciso que recordemos aos nossos leitores, que a venda do sal em Hespanha é monopolio do governo; e que a sociedade de Credito Commercial, arrematara o seu fornecimento. Quando teve logar a ultima revolução em Hespanha, em 1868, o povo exaltado quiz acabar com esse monopolio; e entendeu que o primeiro passo que tinha a dar para conseguir o seu fim, era invadir os estabelecimentos da companhia fornecedora de sal, e apoderar-se dos immensos depositos alli existentes. E' facil imaginar que enormes prejuizos d'ahi resultaram á companhia. Já a elles se referiu o relatorio do anno passado, dando-os como uma das principaes causas do estado precario da mesma companhia, e nelle se annunciava que esses prejuizos continuariam ainda nos 6 mezes do anno de 1870, durante os quaes estava a companhia obrigada a prestar esse serviço em cumprimento do seu contracto.

Diz agora o relatorio, que estamos extractando, que esses prejuizos subiram a cerca de um milhão de reales; mas que felizmente aquelle desgraçado contracto se acha terminado, e extincta por consequencia essa fonte de perdas para a sociedade. Dá tambem o conselho conta de terem terminado outras emprezas em que se achava envolvida a sociedade, como eram os fornecimentos de viveres a alguns estabelecimentos penaes, e varias outras especulações d'onde se esperavam com fundamento importantes lucros, e que, em razão das perturbações violentas em que tem estado a Hespanha, se converteram em origem de sensiveis e dolorosas perdas. Tudo isso explica, diz o relatorio, o ter sido o ultimo exercicio completamente improductivo.

Assevera porem o conselho, que esses prejuizos não representam nem sequer uma diminuição de dois por cento no capital social; como claramente se prova pelo balanço que vem junto ao relatorio, o que não está por modo algum em relação com o baixo preço a que tem descido as acções da sociedade; devendo por isso procurar-se a causa d'essa depreciação extraordinaria no descredito geral em que estão as sociedades commerciaes em Hespanha, por causa da crise que este paiz está atravessando, e pela guerra atroz de que esta sociedade principalmente tem sido victima.

Aponta o relatorio para o grande *bairro Salamanca*, em Madrid, uma boa parte do qual pertence hoje á sociedade; mostra que o seu valor tem sensivelmente augmentado em virtude dos esforços nesse sentido empregados pelas pessoas que se acham á frente da gerencia da sociedade. Diz que tem sido facilitadas as communicações do *bairro Salamanca* com os outros, empedrando-se e melhorando-se algumas das ruas descuradas pela municipalidade; que se fez cessão gratuita do terreno necessario para se construir no novo bairro um templo catholico; que se organisou um serviço de omnibus para uso do mesmo bairro; e que se tem feito nas diversas casas pertencentes á sociedade obras muito importantes e despendiosas, tendentes a augmentar as commodidades dos habitantes. Tudo isto diz o relatorio, exigiu gastos extraordinarios que pesam sobre o exercicio de 1870; mas que hão de converter-se em lucros nos annos seguintes; sendo certo que tem já sido grande a procura das referidas casas, e que se acham hoje assegurados para a sociedade alugueres que ascendem a mais de dois milhões de reales por anno.

Espera o conselho que será cada vez maior a procura das casas da sociedade pelos motivos expostos, e pela circumstancia de ter sido transferido o *palacio da Justicia* para o convento das Selesias, immediato ao novo bairro, e de se andar construindo uma via que o atravessa em toda a sua extensão.

Diz o conselho que em vista destas considerações, e de ser provavel que a Hespanha volte brevemente ao seu estado normal, seria talvez prudente que a sociedade continuasse esperando melhores tempos para resarcir-se dos seus prejuizos, e gozar o fructo das suas tão penosas fadigas.

Mas vendo os gerentes da sociedade que os accionistas mostram uma certa impaciencia, e não podendo transmittir-lhes a confiança, que elles proprios têem no futuro da mesma sociedade; desgostosos, por outro lado, em razão dos indignos ataques de que têem sido alvo, estão resolvidos a presistir na ideia da liquidação, que já apresentaram na assemblea geral do anno passado.

Expõe o relatorio que se mallogrou o plano da rifa das casas do *bairro Salamanca*, que tinha sido approvada nessa assemblea geral, porque os novos regulamentos do governo, em relação a rifas, exigem que se determine previamente quaes hãode ser os seus premios invariaveis, seja qual for o numero dos bilhetes cuja venda se realise; ora como o conselho pretendia que os premios variassem em numero e importancia em relação com os bilhetes vendidos, e o governo o não permittiu, em vista d'aquelles regulamentos, foi preciso abandonar a ideia da rifa para não acontecer que, passando-se poucos bilhetes, viesse a sociedade a ficar sem as suas casas a troco de uma insignificante quantia que elles produzissem.

Restava a venda das casas, recebendo-se em pagamento acções da sociedade. Quiz o conselho empregar esse meio; mas veiu de novo o governo oppor-se á venda, por entender que ella equivalia a uma liquidação parcial, ou total, sem as formalidades que para ella estabelecem as leis vigentes.

Para sair destas difficuldades, e para ficar livre a acção dos gerentes da sociedade, em harmonia com as decisões da assemblea geral, propõe agora o conselho, que a mesma sociedade se colloque ao abrigo da lei de 19 de Outubro de 1869, que sanciona a liberdade da creação de sociedades; alterando-se n'esse sentido os seus estatutos.— Diz o conselho que, em conformidade com as disposições d'essa lei, se achará elle em estado de iniciar a venda do activo social e a amortisação das acções que receber em pagamento d'elle. Essa medida, diz o conselho, dará em resultado um grande augmento de valor no preço das acções, ou uma vantagem importante na venda do activo social, que melhore de um modo consideravel as condições do que vae ficando existente, melhorando tambem as das acções não amortisadas, que representem esse remanescente.

Em harmonia com o exposto no relatorio, conclue o conselho apresentando as seguintes propostas:

1.ª que seja approvada a gerencia social a que o relatorio se refere.

2.ª que a sociedade se governe para o futuro, até terminar a sua liquidação, pela lei de 19 de Outubro de 1869, sendo auctorisado o conselho a fazer em hasta publica a venda das casas do *bairro Salamanca*, que lhe pertencem, bem como de todos os creditos em favor da sociedade, recebendo em pagamento as acções pelo seu valor nominal.

3.ª que se proceda á eleição dos cargos da sociedade.

Mostra o conselho administrativo no seu relatorio o vivo desejo que tem de que a assemblea geral eleja para esses cargos pessoas differentes daquellas que os têem até agora exercido, para que deste modo cesse todo o motivo de desconfiança por parte dos accionistas; promptificando-se comtudo os actuaes gerentes para fazerem todos os serviços á sociedade que estiverem na sua mão.

Postas á votação as propostas referidas,

Nesta mesma epocha nos remetteram algumas RR.·. LL.·. officios, que haviam recebido sem assignaturas, mas por letra bem conhecida, em que se diziam as calumnias mais affrontosas contra esta S.·. Cam.·., procurando rebellar contra ella todas as Offi.·. do seu Circulo, pela maneira mais atroz: não podendo ficar duvida sobre a origem de tão nefanda sedição; porque ao mesmo tempo a L.·. *Regeneração* se dirigia a todas, ou á maior parte, a pedir-lhes um Rep.·. para o seu Capitulo: e dois dos seus Membros, os II.·. *Leal*, e *Viriato* 3.°, andavam erigindo LL.·. pela Provincia, desligadas do G.·. O.·., sujeitas ao Capitulo monstruoso daquella L.·.; como aconteceu em Ponte de Lima, Braga, Aveiro, e Guimarães.

Alem disto recebiam MM.·. por Commissão, e tudo não só contra os Estatutos Geraes da Ordem; porém em manifesta contradição com os deveres da obediencia, que haviam contrahido com o G.·. O.·. L.·. por solemne juramento.

Taes, e tão horrendos crimes de sedição, e de perjurio, deram motivo á nomeação da sobredita Commissão de Inspecção, que no primeiro dia aprazado para a sua visita, a não verificou, por impedimento de molestia do L.·. *Camarino Seychêo*: o que a mesma Commissão lhe fez constar por officio.

Valendo-se desta falta, e abusando da fé, e palavra de honra de M.·., o I.·. *Terencio*, como V.·., pediu espera de oito dias para se verificar a Inspecção, allegando que tinha de fazer uma jornada, e que não podia faltar.

Annuiu á G.·. Dieta á sua supplica, e elle empregou vilmente o tempo, que tinha pedido, em fabricar o insolente officio, que vos será apresentado, e a fazer imprimir um annuncio de um Manifesto atraiçoado, em que promette usar dos nomes Prof.·. dos nossos II.·., com estranha revelação do Segredo Maç.·., o que é digno do castigo mais severo, e que sobre as cabeças dos culpados está chamando não só a Lei, mas até mesmo o juramento que prestaram em sua iniciação.

Elles bem imaginaram que o resultado da Inspecção, e mais ainda do Congresso Geral, e Extraordinario, não podia deixar de ser funesto aos seus enormes crimes; e por isso quizeram antecipadamente verificar a má dissidencia, julgando que por tal modo se evadia á Sentença: dissidencia, que pretendem cohonestar com a installação da R.·. L.·. *24 de Agosto*, que nada tem de illegal (como conhecereis pelos documentos) e menos de offensivo. Podiam elles por ventura prender em seu Quadro a II.·. benemeritos, que pretendiam ir viver, como verdadeiros MM.·.? Podia, ou devia o G.·. O.·. negar a MM.·. a faculdade de erigirem uma L.·. regular debaixo dos seus auspicios? Mostram elles, que os IIr.·., que sahiram do seu Quadro, tivessem crimes, ou devessem alguma cousa ao Cofre da sua L.·.? Não lhes mandaram pedir os seus Certificados? Então de que se queixam? Qual a injustiça?

RR.·. II.·. e SS.·. PP.·. RR.·. ✠✠.·., a vossa inteireza, as vossas luzes, e vossa rectidão, deve empregar-se em debellar o schisma escandaloso, que não só ameaça a unidade da nossa Aug.·. Ord.·., mas talvez ainda muito mais a Causa da nossa Patria. Os tiros dos malvados tem esse fito: nem elles mesmos têem occultado as suas pessimas intenções.

Vós estremecereis quando souberdes, que as doutrinas propagadas pelo Ir.·. *Trajano*, offendem tanto a dignidade dos Portuguezes, como a delicadeza dos nossos Dig.·. e RR.·. II.·. Hespanhoes, com quem se dizem (o que certamente é falso) em perfeito accordo, e com mais estreitas relações.

Esta sublime Camara, desde logo preveniu o Ser.·. G.·. O.·. de Madrid, dos attentados da L.·. *Regeneração*, por um Officio dirigido ao muito R.·. Ir.·. *Phocion*, seu Rep.·. junto do G.·. Or.·. Lus.·.; e teve alem disso a fortuna de poder inteirar plenamente de tão escandaloso successo ao muito R.·. Ir.·. *Spartens* T.·. M.·., Membro daquelle Ser.·. G.·. Or.·., que neste momento já o haverá cabalmente informado do abominavel comportamento de tão irregular Officina, para que previna todas as LL.·. e Cap.·. do seu Circulo, de suspender com ella todas as suas communicações.

CC.·. e RR.·. IIr.·., esta sublime Camara, expondo ás vossas sabias deliberações os attentados, que tornam a L.·. *Regeneração*, irregular, e criminosa, nem pode, nem deve deixar de chamar as vossas attenções a uma particularidade, que por mais de uma vez já tem notado, e vem a ser, que attendaes a que o comportamento abusivo, e atroz dos Membros que a dominam, é sómente quem lhe adquire o mau nome que hoje a deslustra: que nada tem de commum a má indole dos reprobos com o resto dos II.·., que por uma triste fatalidade, ou mesmo por um excessivo amor á nossa Aug.·. Ord.·., e cego respeito a monstros, que elles julgam seus Superiores, toleram com incrivel resignação o mais duro captiveiro: que estes II.·. influentes não excedem o numero de onze, cujos nomes vos devem ser conhecidos, para que possaes distinguil-os dos innocentes, e para que nem todos sejam comprehendidos na mesma Sentença.

Destes mesmos indicados como reprobos, cumpre fazer uma designação especifica. No Ir.·. *Trajano* tendes vós a origem tenebrosa de todas as irregularidades, intrigas, maquinações, e crimes: seus collaboradores no monstruoso Capitulo, os II.·. *Terencio*, *Viriato* 1.°, *Socrates* 1.°, *Leal*, e *Viriato* 3.°: e nos IIr.·. *Napoleon*, *Albuquerque*, *Othon*, *Idomeneu*, e *Feijó*, cegos instrumentos de suas perversidades, que elles apoiam, e executam de bom grado, pela analogia de caracter, e sentimentos. O resto dos Membros, de que se compõe o Quadro daquella Officina, ou são nullos pela sua disposição moral, ou victimas da prepotencia dos reprobos, que os illudem com mysterios, que elles devem (segundo lhes é intimado) respeitar.

Mui dignos são da vossa particular attenção estes II.·. illudidos, entre os quaes muitos ha de rectas intenções, e de muito boa nota; e muito mais dignos ainda aquelles que abandonaram o recinto da iniquidade, apenas conheceram o caminho errado, que trilhavam.

Esta sublime Camara, tendo esgotado todos os meios da moderação, e da brandura para reconduzir á Ordem aquella desvairada Officina, logo que viu mallogradas taes medidas, e ameaçada a segurança individual e publica da Maç.·. Lus.·., passou a officiar a todas as LL.·. do seu Circulo, para suspenderem todas as suas relações com a L.·. *Regeneração*; tomou nova palavra annual, para que podessem estremar-se os bons dos máus MM.·.; e decretou a exterminação absoluta da superficie da terra, contra os onze reprobos, ao mais leve insulto, que apparecesse contra qualquer M.·. das LL.·. regulares.

Assim preparada, espera comprazer a reunião do Congresso Geral, e Extraordinario da Maç.·. Lus.·.; e com a mais ampla confiança vos une neste sagrado recinto, aonde auxiliado por vossas luzes, profundo saber, e zelo infatigavel, espera que vos digneis ajudal-o a lançar os fundamentos solidos da indestructivel prosperidade da nossa Aug.·. Ord.·., e a firmar a consolidação da ventura geral da nossa cara Patria, em que tão nobremente nos achamos empenhados.

Bons Portuguezes, e bons MM.·., desempenharemos com disvelo os sagrados deveres de tão honrosos titulos: amor á Patria, respeito á forma de Governo, e Constituição, que a Nação tem adoptado: odio ao despotismo: execração eterna aos perjuros, que intentam alterar a paz Maç.·., e o socego civil, é a nossa divisa.

O S.·. A.·. do U.·. ha de prosperar nossos Trab.·.; e a prosperidade abençoará com admiração e com respeito a nossa memoria.·.

(Concluir-se-ha.)

foram approvadas por acclamação; e os membros do conselho administrativo e da direcção da sociedade foram unanimemente reeleitos para os respectivos cargos.

As acções da sociedade, que foram cotadas no principio do corrente anno, entre 18 e 25 %, cotavam-se já no principio do corrente mez a 35 %; sendo isto prova indubitavel de que ha confiança no resultado das propostas, e na lealdade e intelligencia dos gerentes da sociedade.

Se mais alguns esclarecimentos chegarem ao nosso conhecimento, transmittil-os-hemos aos nossos leitores, que certamente desejarão conhecel-os.

Senhor aos entrevados—No domingo ultimo fez-se com a maior solemnidade na freguezia da Sé Cathedral, a administração do santo sacramento da Eucharistia aos fieis que, pela sua avançada edade, ou enfermidades, se achavam impossibilitados de ir á egreja para o cumprimento do preceito paschal.

A procissão triumphal ia brilhante e concorridissima. Abria o prestito a irmandade do Santissimo; seguiam-se com as suas cotas muitos dos alumnos, que se preparam para o estado ecclesiastico no Seminario Episcopal. Após elles iam os capellães e beneficiados da Sé, e varios outros clerigos: e finalmente o cabido.

Levava o Santissimo o reverendo reitor da Cathedral. Pegavam nas varas do pallio lentes e doutores da Universidade. Levava a umbella o exm.° sr. Bispo Eleito.

Muitos anjinhos, primorosamente vestidos, faziam realçar o esplendor deste acto religioso.

Fechava o prestito uma guarda de honra da guarnição da cidade, precedida pela philarmonica *Boa União*.

Era grande a concorrencia de povo em todas as ruas por onde passou a procissão, e as janellas achavam-se vistosamente adornadas com innumeros cobertores de damasco.

Realmente era tocante o modo como se administrava a communhão aos invalidos. Dois anjinhos seguravam a toalha: outro offerecia-lhes o lavatorio, outro finalmente entregava-lhes um lindo ramo, envolvido no qual ia uma esmola, se elles estavam nas circumstancias de carecer d'ella.

Consta-nos que para essas esmolas concorreu s. ex.ª o sr. Bispo Eleito, o reverendo sr. conego Fresco, director da irmandade do Santissimo, o reverendo sr. reitor da Sé, e uma commissão que o sr. Fresco nomeou dentre os irmãos, com o fim de o coadjuvar nas disposições necessarias para a funcção, que estamos descrevendo.

Consta-nos mais que a mesma illustre commissão distribuira naquelle dia solemne, alem das esmolas aos entrevados, outras a 57 pessoas pobres da freguezia da Sé, sob a direcção do reverendo parocho.

Este edificantissimo acto religioso deixou profundas impressões em quantos o contemplaram.

Bem merecem de Deus e da sociedade as pessoas que tão efficazmente concorreram para tornal-o digno do seu elevadissimo objecto.

Freguezias de S. Bartholomeu e Santa Cruz.— Tambem no domingo foi administrado com toda a pompa o sacramento da Eucharistia aos entrevados das freguezias de S. Bartholomeu e Santa Cruz.

Nesta ultima freguezia, as esmolas solicitadas durante a procissão, juntamente com o que lhes addicionaram o reverendo parocho, e o juiz e escrivão da irmandade do Santissimo, produziu a quantia de 6$720 reis, que foi distribuido por 8 pobres entrevados.

Incendio—Pela meia noute de sabbado ultimo, tocaram as torres signal de incendio. Era em uma pequena casa, que o sr. conselheiro José Ernesto de Carvalho e Rego, tem no seu quintal na Alegria. A referida casa liga com a sua habitação.

A's promptas diligencias de alguns vizinhos se deve o não se communicar o fogo para o predio contiguo.

Distincção.—Ao nosso collega na redacção do *Tribuno Popular*, o sr. bacharel Silva Rocha, foi ultimamente conferido o diploma de socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra.

Se ha distincção merecida, é esta uma dellas. O sr. Silva Rocha tem sido sempre no *Tribuno Popular* incançavel em advogar os interesses desta associação, fazendo tudo quanto tem podido para o seu augmento e prosperidade.

Chegou em fim a occasião da Associação dos Artistas de Coimbra pagar uma grande divida.

A Imprensa Litteraria. — Esta imprensa continua a gozar de merecidos creditos, pela perfeição das suas obras.

Entre ellas não podemos deixar de mencionar o livro ha pouco alli impresso, com o titulo de—*A roda dos expostos*, que é o parecer e projecto de reformas apresentados á Junta geral do districto de Coimbra, pelo sr. Dr. Manoel Emydio Garcia. Este livro é um perfeito trabalho, que acredita o estabelecimento onde foi feito.

O illustrado administrador da imprensa Litteraria, o sr. Francisco de Paula e Silva, tem sido incançavel em realisar os melhoramentos, que se notam n'esta officina industrial.

Theatro Academico.—Foram resolvidas finalmente as difficuldades que havia para a representação do *Condemnado*. É na proxima sexta feira o dia da recita, e espera-se que o sr. Camillo Castello Branco virá assistir ao espectaculo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Maria Ferreira, filho de Agostinho Ferreira de Oliveira e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 47 annos, fallecido no dia 21 de Abril.

Manoel Soares, filho de Joaquim Soares e de Anna Rita, natural de Coimbra, de 52 annos, fallecido no dia 21.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:908.

Então, é bico, ou cabeça ?! —Quando sae á luz qualquer investigação historica, ou bibliographica, o costume geralmente adoptado é elogiar muito a publicação, sem se lhe fazer a mais leve analyse. Este methodo tem uma grande vantagem, que é evitar o trabalho de estudar.

Ainda mais. No meio desses elogios banaes e estultos, apparece alguem que ainda toma estas coisas a sério, e que elogia a parte boa, e refuta a má. Pois a practica é não fazer caso dessa critica; fingir que nada se leu a tal respeito, e continuar a incensar a publicação criticada.

É o systema que agora adoptou no Porto o sr. Jacintho Peres, em um communicado publicado no *Commercio do Porto*, de hontem.

Elogiando os dois recentes opusculos do sr. Tito de Noronha; o 1.° ácerca do *Cancioneiro geral de Garcia de Rezende*; e o 2.° relativo ás *Ordenações do Reino, e edições do seculo XVI*; diz, fallando desta ultima publicação, entre outras cousas o seguinte:

«Por outro lado são fixadas definitivamente as datas das edições, que d'ellas se fizeram, e os logares da impressão de cada uma ou de cada livro, e rejeitadas para o paiz das illusões, as imaginarias edições de 1512 e 1526, é apurados com uma critica austera e concludente os motivos do engano.

. . . .

«Para avaliar a importancia d'este trabalho, e quanto discernimento critico foi preciso para apurar a verdade, basta dizer que Ferreira Gordo, Anastacio de Figueiredo e João Pedro Ribeiro se enganaram no assumpto, e o proprio sr. Innocencio não poude resolver a materia sujeita, apezar da sua critica severa, da sua investigação cautelosa e do seu incessante trabalhar.»

Então, é bico, ou cabeça ?! Sempre é necessaria uma grande semceremonia, para vir dizer similhantes cousas, depois do que a tal respeito temos escripto!

Pois senhores, tenham paciencia. Queiram, ou não; em cá passando pela porta, hão de ser obrigados a entrar no caminho direito.

Petas de jornalistas.—Não é só de agora, que alguns jornalistas prégam de vez em quando sua peta, muito honradamente. Essa molestia data já da infancia das *Gazetas* em Portugal.

Na *Gazeta*, publicada em Lisboa no mez de Junho de 1643, se lê o seguinte:

Da Rochella aos ditos 29 de Mayo de 1643

«Em dezaseis do corrente matou nesta cidade da Rochella huma mãy a quatro filhos, em que entrou huma filha já mulher de quatorze annos, & os degolou a todos na cama: a qual mulher foy levada preza a Paris.

No mesmo dia dezaseis socedeo, que estando os Hereges na sua Igreja, fazendo suas rezas, & pedindo a Deos desse graça ao novo Rey de França, pera lhe conceder quanto seu pay lhes havia concedido no dia, em que tomou esta cidade, os quaes seriam passante de quatro mil almas, assi homens, como mulheres, viraõ subitamente decer de uma brecha hum homem com duas espadas de fogo nas mãos: fosse o que fosse todos desempararaõ o lugar, sem ficar pessoa dentro: sobre o que ha muytas cousas, & temem os Hereges os extinga Deus totalmente do Reyno de França, como confiamos em sua misericordia.

Logo aos dezasete do mesmo mes, duas leguas fora da Rochella outra mulher matou a tres filhos, & se enforcou tambem juntamente, o que dizem fez com necessidade, atentada do demonio, porque está hoje França tão falta de pam, por causa das guerras, que se padecem muytas necessidades.»

Logo na *Gazeta* immediata, pertencente ao mez de Julho de 1643, escrevia o redactor o seguinte, em letra *grifa*, como aqui o pomos:

«O que na Gazeta do mes passado se disse de França, que cõ as prezentes guerras se passarão muytas necessidades, he falso & parece foy informação de pessoa mal intencionada, & pouco affecta as cousas deste, & daquelle Reyno.»

O redactor da *Gazeta* entendeu que devia limitar-se a rectificar a noticia, na parte que se referia á fome què assolava a França. Em quanto, porem, á grande peta do homem que desceu de uma brecha com duas espadas de fogo nas mãos; essa pareceu ao redactor que a podia deixar passar, e que os seus leitores teriam sufficientes goelas para as engulir.

O Manoelinho de Evora—Nas celebres alterações que tiveram logar em Evora, no anno de 1637, por causa de uma nova contribuição de 500 mil cruzados, que o governo de Castella havia imposto a Portugal, serviam-se os populares nas suas ordens e editaes, para se evadirem á responsabilidade futura, do nome de um doido, que havia naquella cidade.

Este facto é assim referido por D. Francisco Manoel de Mello, nas suas *Epanaphoras de varia historia portugueza*, impressas por Antonio Craesbeek de Mello, em 1676:

«Fora poucos annos antes, conhecido em aquella Cidade, hum homem doido, & dizidor, & por isso aceitissimo ao Povo, cujo nome era Manoel, & per jogo, & sua notavel grãdeza irônicamente Manoelinho.

Usava fazer prática pellas ruas ao vulgo; a quem com vozes desordenadas, & historias rediculas excitava sempre a alegria, dõde procedeo ser na Cidade, & seus contornos, a pessoa mais conhecida; a cuja lembrãça recorrendo alguns de aquelles inquietos, foi ordenado entre elles, que todas as convocações, cartas, editos, & ordens, se despachassem debaixo do sinal de Manoelinho de Evora; porq̃ assi se escusava de ser jàmais conhecido o Autor destas obras; ficando aquelle nome, desde então, constituido por sinal publico, pera que se pudessem entender sem confusam, em seus chamamentos.

Nesta observancia amanhecião cada dia fixados pellas praças, & portas da Cidade, Provisoens, Bandos, & Decretos pertencentes ao estabelecimento de sua defensa: debaixo desta forma se escrevião, & despachavão cartas ás Camaras do Reyno, se despedião os Ministros de seus officios, & se acomodavão nelles outros, em virtude de um simples provimento, assinado por Manoelinho de Evora.

Chegou a tanto a autoridade de seus mandados, q̃ bastava pera que hum Cidadão, Fidalgo, ou Ministro, deixasse a cidade, casa, & oficio, ou entregasse sua fazenda, serlhe assi mandado pella incerta voz de Manoel; porque já se sabia, q̃ nella era inclusa tacitamente a vontade do Povo, a q̃ nenhum poder resistia.

Assi se observou com muitos sospeitosos, dandolhes termos de dias, & desterros, q̃ forão dos condenados inviolavelmente obedecidos; porque despois do preceito, cominavão logo penas, q̃ se seguião á sua inobediencia, as quaes não erão menos de morte, & incendio.»

Um veterano da guerra peninsular.—O nosso amigo e assignante o sr. José do Nascimento Barreto, do Coentral, concelho de Pedrogão, nos communica uma curiosa noticia dos importantes serviços prestados á causa da patria, durante a guerra peninsular, por um seu patricio, o sr. Manoel Henriques, que ainda hoje alli vive na edade de 83 annos.

E' para nós, e de certo é para todos, respeitavel o ancião, que se sacrificou durante a sua mocidade, para manter a independencia da terra que lhe deu o ser.

Por isso gostosamente publicamos a seguinte narração:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.— Fallando v. no n.° 2:465 do seu acreditado jornal, de alguns factos biographicos e historicos, de um ancião seu conterraneo, relativos á guerra da peninsula, lembro-me narrar-lhe tambem os de um meu patricio, que falla da dita guerra, como qualquer rapaz fallaria de uma recente historia, não obstante ter 83 annos de edade.

E' o seguinte:

Manoel Henriques, do logar e freguezia do Coentral, concelho de Pedrogão, assentou praça em 10 de Maio de 1810, na 5.ª companhia de infanteria n.° 13. Assistiu a todas as acções, ataques, combates, e assaltos, sem a menor nota, como mostra por documentos, pelo que foi condecorado com a cruz de 5 campanhas e com a medalha de *Fidelidade*.

Em 27 de Setembro de 1810, assistiu ao memoravel combate do Bussaco.

A' defeza da praça de Abrantes desde 8 de Outubro de 1810 até Março de 1811.

Ao cerco e assalto da praça de Badajoz.

Ao notavel combate dos campos de Salamanca, onde foi ferido o marechal Beresford. (a)

Ao cerco da cidade de Burgos, d'onde se viu obrigado a retirar com o exercito em direcção a Portugal.

Ao combate dos campos de Victoria, tambem notavel pela tomada da artilheria, bagagens, e caixa militar aos francezes.

Ao memoravel combate da villa de Lascano, provincia de Biscaia, onde foi ferido o commandante D. Joaquim da Camara, que regressou a Lisboa, tomando posse do commando o actual duque de Saldanha, então tenente coronel.

Ao de S. Sebastião de Biscaia.

A alguns revezes na passagem dos Pyreneus.

Ao da mata de Arbona, onde o dito Manoel Henriques coadjuvou o salvar-se uma bandeira que conduzia o alferes Gaspar, sendo o furriel Maciel quem a apanhou, pelo que foi elevado a porta bandeira. N'esta acção foi o dito Manoel Henriques ferido n'um dedo da mão direita, mostrando ainda hoje a cicatriz.

Não foi então premiado por ser ainda soldado, e não saber ler, nem escrever, o que só aprendeu depois de concluida a paz, que teve logar pouco depois, estando o nosso exercito anglo-luso e hespanhol sitiando a cidade de Bayona.

(a) Neste facto ha um equivoco por parte do nosso informador.

Na batalha de Salamanca, ou dos Arapiles, dada em 22 de Julho de 1812, não foi ferido o marechal Beresford; mas sim o commandante em chefe do exercito francez, o marechal Marmont, duque de Ragusa, o qual foi ferido gravemente em um braço. D'esse acontecimento proveiu em parte a brilhante victoria, que naquelle dia ganharam os exercitos alliados.

Tanto o marechal Beresford, commandante do exercito portuguez; como o marechal Wellington, commandante em chefe dos exercitos alliados, nunca foram feridos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

O dito Manoel Henriques, em attenção aos seus serviços, que mostra por documentos, foi reformado em 1863.

Se v. quizer aproveitar o que fica dito para o noticiario do seu jornal, muito me obsequeia.

Sou de v. att.° vr.° e obgd.° — Cocntral 20 de Abril de 1871 — *José do Nascimento Barreto.*»

Noticias de Paris.—De alguns jornaes e correspondencias francezas extrahe o *Commercio do Porto* as seguintes noticias:

«Os prussianos mostram-se cada vez mais severos para com a communa, prendendo todos os agentes que aquella envia ao exterior. Um d'elles é allemão, que será submettido immediatamente a um conselho de guerra.

Os postos avançados allemães ganham cada dia mais terreno em direcção a Paris, e crê-se que, resolvido o bloqueio, a acção do exercito de Versailles será secundada passiva, mas efficazmente, pelas tropas allemãs.

Continua a concentração das tropas ao redor de Versailles.

Ha dous dias que se prende menos gente em Paris; é verdade que a população está de tal modo reduzida, que é difficil encontrar já um homem de alguma importancia, contra o qual a communa possa exercer a sua vingança.

No domingo que se seguiu ao dia em que foi roubada a casa do sr. Thiers, foram vendidos em leilão os principaes objectos roubados, entre os quaes se contavam diversas collecções, mais valiosas pelo seu merito artistico do que pelo seu valor intrinseco.

O palacio e a mobilia pertenciam não só ao sr. Thiers, mas a uma sua irmã, a sr.ª Dosne, que ha longos annos vivia em companhia do illustre homem de Estado.

Diz-se que por motivo d'essas expoliações e de outras identicas, effectuadas não só em casas de homens politicos, mas tambem de ricos particulares, será apresentado com urgencia á assembleia um projecto de lei, declarando cumplices do saque, como *encobridores*, os que, aproveitando-se dos despojos, adquiram objectos procedentes d'essas confiscações.

Dizem que o sr. Thiers está muito irritado com o roubo do seu domicilio, que encerrava não só collecções de grande estimação, mas tambem livros rarissimos, manuscriptos e trabalhos seus impossiveis de substituir e fructo de longos annos gastos em investigações historicas.

Os insurgentes de Paris armaram os seus fortes de Issy e Vanves com metralhadoras americanas, novas machinas de guerra que arrojam a 3:000 metros de distancia, pequenas granadas que rebentam como as de calibre 7 e que se dividem até 30 e 40 estilhaços, cada um dos quaes é sufficiente para matar um homem. O tiro é continuo como as metralhadoras ordinarias.

O decreto para a demolição da columna Vendome foi muito discutido na communa, sendo a minoria de opinião que aquelle não era o momento proprio para se occuparem de similhantes minudencias, as quaes não serviam para mais do que para perder tempo.

Parece que os consules e delegados das diversas nações, que residem em Paris, resolveram celebrar uma reunião para decidir se deviam retirar-se daquella capital.

E' provavel que predomine a ideia de deixarem Paris, visto alli não haver segurança nem para a vida nem para a fortuna de ninguem.

O correspondente do «Daily Telegraph» em Versailles diz que dous commandantes dos guardas nacionaes insurgentes offereceram ao governo de Versailles a venda de duas portas de Paris, pela quantia de 350:000 francos cada uma, devendo essa somma ser paga só depois do resultado da operação.

O outro chefe militar offereceu tambem a venda dos fortes de Issy e de Vanves, por um milhão de francos cada um. Diz-se que o governo de Versailles rejeitara estas propostas.

Dombrowski vae-se tornando cada vez mais popular. Guarda o maior silencio relativamente á sua opinião sobre o resultado da lucta, mas mostra no combate uma coragem que anima muito os guardas nacionaes.

Diz-se que declarára que na primeira occasião que se lhe offerecer incendiará Neuilly, Puteaux e Villiers até aos seus alicerces, porque as casas e as arvores impedem-o de seguir convenientemente os movimentos das tropas de Versailles.

Os insurgentes saquearam ultimamente a casa dos irmãos das escolas christãs, na rua Oudinot, levando toda a prata da capella, que representa um valor de dez mil francos, e prendendo, na ausencia do superior geral, um seu substituto.»

A saude de Napoleão—Lê-se o seguinte no «Daily News»:

«Dizem-nos que o ex-imperador está doente, e que já não sae do seu quarto ha muitos dias. O reverendo Issac Goddard, padre catholico em Chislehurst, frequenta assiduamente o palacio, onde são recebidos poucos visitantes dos muitos que alli concorrem. As pessoas distinctas dos arredores mandaram-lhe os seus bilhetes de visita. Quanto aos estrangeiros que solicitam todos os dias a sua admissão á presença de Napoleão, vêem-se reduzidos a deixarem um bilhete ao porteiro e é raro ser admittido algum. Desde que se soube que o ex-imperador não sahia de casa, a multidão de curiosos tem diminuido em Chislehurst.

Quanto á imperatriz e ao principe imperial, quasi lhes é impossivel sahirem a passeio, por causa da agglomeração de grande quantidade de pessoas que pretendem vel-os.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 22 do corrente o seguinte:

«Continuou hoje na camara electiva a discussão dos mesmos projectos que hontem foram dados para ordem do dia. Um tracta de uma reclamação feita por alguns empregados do arsenal do exercito, que pretendem ser incluidos nos quadros do ministerio da guerra, e o outro é a proposta da contribuição pessoal.

Sobre o primeiro e em resposta ao sr. Elias Garcia, fallou hoje largamente o sr. Quintino de Macedo, relator do parecer que se discute; sobre o segundo concluiu o seu discurso o sr. Mendonça Cortez.

O sr. Mello e Faro, antes de se entrar na ordem do dia apresentou o seguinte projecto de lei, que teve o mais lisonjeiro acolhimento, assignando-o tambem os srs. Luiz de Campos, Marianno de Carvalho, Bandeira Coelho, Soares de Moraes, Julio do Carvalhal e Francisco de Albuquerque.

Artigo 1.° Proceder-se-ha immediatamente á demarcação e divisão dos baldios pertencentes aos municipios e ás parochias, por forma que a cada fogo dentro do municipio ou da parochia a que pertencer o baldio caiba uma quota parte egual.

Art. 2.° Quando no mesmo baldio houver condominio, por serem a terra, os mattos e os pastos de usufruição dos povos, e os arvoredos pertencerem a particulares, uma commissão, mixta, em que uns e outros sejam representados, separará, de accordo com as camaras municipaes, ou as juntas de parochia, da parte dos baldios de que se tractar, a que seja precisa para compensar os particulares, e da outra parte se fará a divisão nos termos do artigo antecedente.

Art. 3.° As camaras municipaes e as juntas de parochia passarão titulos a todos aquelles a quem os baldios forem distribuidos e estes titulos devidamente sellados em proporção do valor dos terrenos que representarem, inscriptos no registro predial, dão posse legal dos terrenos em questão.

Art.° 4.° Aos baldios retalhados são applicaveis as isenções concedidas pela legislação vigente aos terrenos novamente arroteados.

Art.° 5.° O governo fará os regulamentos necessarios para a boa execução desta lei.

Art.° 6.° Fica revogada a legislação em contrario.

No relatorio que precede este projecto se diz que, havendo nos 9 milhões de hectares que constituam a superficie do paiz, 3 milhões de terrenos incultos, são estes capazes de fornecer pelo arroteamento preciosos recursos á materia collectavel e grandes subsidios ás subsistencias.

Assim é effectivamente, e lamentamos que esta phrase tantas vezes repetida, ainda não encontrasse ecco nas altas regiões do poder, que tem descurado inteiramente tão importante assumpto.

Formou-se uma companhia para o arroteamento dos terrenos incultos, os homens que a promoveram espalharam prospectos e os jornaes occuparam-se por vezes d'este negocio, mas nunca mais se tornou a fallar a este respeito e a companhia não deu mais signal de vida!

A causa disto não sei eu, mas é para sentir, que pensamento tão feliz e do qual se podiam tirar tantas vantagens publicas, não fosse posto em execução, e que ahi continuem despovoados, incultos ou transformados em charcos e pantanos, terrenos que podiam ser aproveitados pelos particulares, com as consequencias inevitaveis de augmento nas rendas do estado.

Hontem na commissão de fazenda parece que as cousas se passaram de modo differente do que se tinham passado até então. Parece que o sr. relator do orçamento do ministerio da guerra, o sr. Osorio de Vasconcellos, depois de algumas explicações trocadas entre os seus collegas da commissão e os srs. presidente do conselho e ministro da guerra, declarou que não podia continuar a ser relator daquelle orçamento.

A commissão approvou a proposta do sr. ministro da fazenda para continuar a importação de vapores estrangeiros por mais 3 annos, sem o pagamento dos direitos estabelecidos no artigo 183 da pauta geral das alfandegas. O relator do parecer é o sr. Mello e Faro, que hoje mandou para a mesa o mesmo parecer.

Já está concluida a liquidação das contas das despezas feitas com o campo de Tancos. A respectiva commissão foi dissolvida e elogiada pelo zelo com que se houve no desempenho daquelle serviço.

Mercado de Condeixa a Nova —Regularam os generos nos mercados de terça e sexta feira da semana finda, pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 680—Dito branco 650 a 660—Milho branco 510—Dito amarello 500 —Feijão vermelho 640 a 650—Dito branco 580 a 600—Dito rajado 520 a 540—Dito frade 400 a 420—Cevada 340 a 360—Tremoços 360 a 380—Batatas 260 a 280—Azeite 1$200—Vinho 500—Vacca 180—Carneiro 90 rs.

ANNUNCIOS

1 ODES SELECTAS DE HORACIO, para o curso de latinidade dos Lyceus, editadas por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque. Texto, traducção e notas.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, em Coimbra: preço 400 rs.

Os srs. livreiros, que desejarem comprar exemplares deste livro, podem dirigir-se ao editor, á mesma loja da imprensa, que lhes fará o abatimento de 20 por cento.

Para facilitar a venda, o editor remetterá, *franco de porte*, este livro, logo que em estampilhas lhe seja enviada a sua importancia.

2 QUEM quizer comprar umas casas na rua dos Estudos, com o n.° 5, dirija-se á mesma casa para tractar com sua dona.

3 DR. AUGUSTO BARJONA DE FREITAS, com sua mulher e thia D. Maria Eduarda Seabra de Freitas, e D. Bernarda Seabra, fazem publico, que no dia 7 de Maio, ao meio dia, em sua casa em Formozelha, fazem praça particular e vendem a quem mais der, chegando a preço conveniente, a sua quinta denominada da Fonte Punhete, limite de Santo Varão; para pagamento do Banco Hypothecario, a quem a dita propriedade está hypothecada. A quinta consta de terras de semeadura, olivaes, pomares de espinho e caroço, vinhas, ribeiras, dois nascentes de boa agua, com dois tanques, eira, telheria, lagar d'azeite, etc., etc. Está muito proxima da estação de Formozelha. Se alguem quizer contractar antes do dia da praça, póde dirigir-se a Formozelha a casa dos annunciantes.

Os mesmos annunciantes vendem mais uma morada de casas na rua do Correio, que partem de um lado com Antonio José Gonçalves Neves, e da outra com Gaudino José Ferreira, em que habita Luiz José Candido.

4 D. ANNA FORTUNATA DA CONCEIÇÃO, natural da villa de Tentugal, e recolhida no convento de Santa Clara, faz publico, que ninguem compre, sem o seu consentimento, a seu pae Caetano José Delgado, da mesma villa, bens alguns pertencentes ao casal de que a mesma é meeira, para evitar questões futuras.

190 RUA DA CALÇADA 192

Junto á Portagem

5 VENDEM-SE e compram-se toda a qualidade de fatos em bom uso.

6 QUEM pretender comprar uma quinta situada n'um arrabalde da Figueira da Foz, que parte do norte e nascente com estradas publicas, do poente com a rua do Rio Tinto, e do sul com differentes inquilinos; que tem dois poços com abundante agua, terra de lavoura, vinha e muitas arvores de differentes frutas, falle com Josepha Amalia, moradora na rua Direita do Monte, na dita villa.

EDITAL

7 NA SEXTA FEIRA proxima, 28 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, nos paços deste concelho, se hade dar de arrematação o fornecimento de materiaes para as obras do caes das Ameias a saber:

400,m00 lineares de longarinas de madeira de pinho;

320,m00 lineares de travessas da dita madeira;

160,m00 lineares de faxa de pedra de cantaria.

Outrosim se hade dar de arrematação o fornecimento de 261,m00 lineares de degraus e guardas de pedra de cantaria para a construcção d'um enchedouro junto ao caes do Cerieiro.

As condições e mais esclarecimentos serão presentes no acto da praça.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 25 de Abril de 1871.

O Escrivão da Camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

8 LUIZ DE SOUSA NAPOLES, da quinta da Telhada, requereu na conservatoria de Soure, registo provisorio de uma servidão aquedutos, que na qualidade de dono desta quinta tem por um ribeiro, que começando nos Amiaes, em um predio de que são emphyteutas Manoel Camás e mulher, da Ouressa, passa entre diversos predios até chegar á mesma quinta, servidão esta, que tem por objecto conduzir para a dita quinta as aguas que nascem e se juntam no supra mencionado predio dos Amiaes. Quem tiver que oppor a este registo, deve fazel-o perante o respectivo conservador no prazo de um anno, a contar do dia 13 de Abril, em que se requereu o registo, sob pena de ser este convertido em definitivo. Soure 13 de Abril de 1871.

O tutor do registante—*Sebastião Ignacio Brandão.*

ESCRIPTURAÇÃO COMMERCIAL

9 ENSINA-SE TODOS OS DIAS na rua de Quebra Costas, n.° 38. **A. da Cunha.**

THEATRO ACADEMICO

Sexta feira 28 de Abril de 1871

Representação do — **Condemnado** — drama em tres actos e quatro quadros, por Camillo Castello Branco; e da comedia em um acto— **Um casamento da moda.**

NUMERO 2479 — SABBADO 29 DE ABRIL DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Em varios artigos publicados neste jornal, ácerca das medidas tributarias que o sr. ministro da fazenda apresentou á camara electiva, temos manifestado o nosso desagrado pelo modo como o sr. Carlos Bento pretende melhorar as condições financeiras do paiz, sobrecarregando os contribuintes com addicionaes, sem primeiro estabelecer as bases do imposto.

É uma questão de justiça a egualdade do imposto, de que jámais se póde prescindir.

Que todos têem obrigação de contribuir para as urgentes despezas do estado, é claro. Mas não é menos evidente, que todos os cidadãos devem contribuir para estas despezas, na justa proporção de seus teres.

Em materias de tributos, pagarem uns muito mais do que devem, para outros serem alliviados, sendo estes de ordinario os mais abastados, que conseguem pela sua influencia livrar-se dos onus, para só receberem os beneficios da sociedade, é uma gravissima injustiça, que por forma alguma póde admittir-se.

Folgámos de ler o discurso do sr. Freitas e Oliveira, onde s. ex.ª fallando sobre este mesmo assumpto em uma das ultimas sessões da camara popular, de que é digno membro, expende as suas ideias a respeito do inqualificavel procedimento dos governos, sobrecarregando os povos com onerosos encargos, sem que se tenham dado ao trabalho de estudar a questão principal em materia de impostos, qual é a base para a justa e equitativa distribuição delles.

São tão frisantes as considerações que o illustre deputado faz sobre este ponto, que não nos podemos eximir ao desejo de fazer conhecidos dos nossos leitores alguns periodos daquelle discurso. Diz o sr. Freitas e Oliveira:

«Sr. presidente, não é verdade que o paiz resista ás contribuições ou se negue a pagar, porque não quer. Não é verdade que o paiz se negue a pagar, porque esteja á espera de mais economias. Isto é um erro, ou pelo menos uma illusão, não só do partido reformista, mas de todos os partidos.

O paiz resiste aos impostos, e resiste com justissima razão, porque ha perto de quarenta annos que todos os homens publicos, e que todos os partidos lhe têem constantemente prégado que são irracionaes as bases das contribuições, que as desegualdades na distribuição do imposto escorrem sangue e lagrimas por toda a parte, que a observancia da nossa legislação sobre impostos é uma luta constante entre a fome e a abastança, entre o desvalimento e a protecção. (apoiados) E quando o paiz esperava o remedio para este mal, pedem-lhe um addicional sobre todas essas desegualdades, sobre todas essas injustiças de que elle se queixa ha quarenta annos e que ha quarenta annos todos reconhecem! (apoiados.)

É este o motivo, a meu ver, porque o paiz resiste e resiste bem, e é por isso, sr. presidente, que não será nunca com o meu voto que ha de passar aqui projecto algum sobre impostos, emquanto se não votar uma medida para se estabelecerem as bases racionaes do imposto, e para se fazer a distribuição delle com a maxima egualdade.

É preciso que todos os governos façam economias, porque é condição de boa administração n'um paiz qualquer, por mais vantajosa que seja a situação do thesouro publico, o ser-se economico, e sobretudo tem obrigação de o ser o governo que administra, não o dinheiro seu, mas o da nação. Portanto sou tambem partidario das economias; mas não vi que se fizessem no tempo em que estavam senhores da situação os cavalheiros que hoje mais pugnam por esse principio, e não vi que se fizessem no ponto em que eu o desejava.»

Por estas energicas palavras se vê quão profunda é, como a nossa, a opinião do illustre deputado sobre uma questão importante, pela qual temos sempre pugnado neste logar.

Baldadas, porem, são todas as instancias da imprensa e da tribuna, porque das questões mais sérias e momentosas não ha tractar.

Se a sciencia financeira se resumisse simplesmente a augmentar novos addicionaes ás contribuições existentes, quando o thesouro exige meios, qualquer

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLVII

Manifesto do Grande Oriente Lusitano contra a Loja Regeneração, em 1821; e circulares e protestos desta Loja contra o Grande Oriente.

(CONCLUSÃO)

CIRCULAR DA LOJA REGENERAÇÃO

A TODAS AS RR.·. LL.·. E MM.·. RR.·. DO G.·. O.·. L.·.
A RESP.·. L.·. REGENERAÇÃO AO O.·. DE ULISSEA

SAUDE

Constando a esta R.·. L.·., que no quadro numerico do G.·. O.·. L.·., é conhecida pelo N.° 500, que alguns Membros das outras Officinas, e até do G.·. O.·. L.·., a pretendem desacreditar, disseminando a intriga entre seus Obreiros, a fim de fazer derribar suas columnas levantadas no tempo em que o despotismo perseguia os filhos da Luz, já espalhando pelas LL.·. Provinciaes, de que esta L.·. trabalha irregularmente, e que seus trabalhos estão suspensos: cumpre a esta R.·. Officina justificar-se de similhantes calumnias, declarando perante toda a Maç.·. Lusit.·., que ellas são só filhas da emulação, por ter sido a primeira que em Lisboa trabalhou para a Regeneração da Patria: por novo systema constante em sustentar a causa da liberdade, e independencia Nacional: e tambem de ter a primasia de ser L.·. Capitular.

Esta Resp.·. L.·., depois de sisudas indagações, descubriu os auctores de similhantes calumnias, os quaes vae a personalisar pelos seus nomes M.·. e Profanos em um Manifesto, que em breve publicará, em o qual lhe serão patentes seus crimes, e irregularidades, por documentos justificativos, e se acaso os Mahobonistas tiverem de que a arguir, ella se defenderá.

Bem quizera a R.·. L.·. Regeneração poupar-se á publicação da presente Circular; mas vendo progredir a intriga entre seus filhos, sua honra ataçalhada pelos inimigos da harmonia da nossa Augusta Ordem, e do Bem da Patria, seria faltar ao seu dever o deixar em silencio similhantes injurias.

Jerusalem 5821.

Protesto da Loja Regeneração contra o Grande Oriente

A R.·. L.·. REGENERAÇÃO, N.° 500
AO O.·. DE LISBOA,
A TODOS OS MM.·. DO U.·.

S.·. V.·. F.·.

Tendo esta Resp.·. L.·. officiado ao S.·. G.·. O.·. L.·., em data de 15 do sexto mez do anno da N.·. L.·. 5821, exigindo uma satisfação pelas offensas commettidas por alguns Membros das outras officinas, e até do G.·. O.·. L.·., contra a dignidade, e decoro desta Resp.·. L.·., que tão grande parte tem na nossa Regeneração Politica, e não tendo aquella S.·. C.·. até hoje dignado-se responder-nos; pelo contrario tem accrescido as invectivas contra esta R.·. L.·., acompanhadas do fel da intriga, e da seducção, e ameaçando até os dignos obreiros, de que se compõem, da perda dos seus empregos Civis, e Militares, se continuarem em NN.·. trabalhos: cumpre por tanto a esta R.·. L.·. protestar perante toda a Maç.·. do U.·. contra procedimentos tão contrarios a homens honrados, e virtuosos: contra a seducção, e illicitação de seus obreiros: contra qualquer ataque feito directa ou indirectamente contra seus Filhos; assim como protesta a R.·. L.·. *Regeneração* pela falta de resposta ao officio mencionado; contra toda, e qualquer deliberação tomada pelo S.·. G.·. O.·. L.·., contraria aos interesses Physicos, e Moraes desta Resp.·. Officina, sem que para isso seja ouvida.

Feito em um logar occulto, só destinado a amar a virtude, e a aborrecer o vicio, aos 19 do 7.° mez do anno do N.·. L.·. 5821.

Por mandado da Resp.·. L.·.
Voltaire, Sec.·. Adjunto.·.

Protesto da Loja Regeneração contra o manifesto do Grande Oriente

A TODOS OS MAÇ.·. LUSITANOS

O crime mais atroz até hoje praticado Maç.·. é aquelle que ha pouco acaba de perpetrar o G.·. O.·. L.·., Tribunal illegitimamente constituido, despotico, execrando, e venal.

Esta reunião de malvados, e de prejuros, fizeram imprimir de seu mandado um folheto, com o titulo de Manifesto do G.·. O.·. L.·. a toda a Maçonaria. Neste atroz papel se patenteam os segredos mais reconditos em nossos mysterios. Alli se personalisam II.·. de conhecida probidade, a quem o ouro estrangeiro ainda não poude corromper; alli abjuram os traidores o ser de MMaç.·., porque foram infieis a seus juramentos.

Neste centro de criminosos se encontram tres, que depozeram em segredo contra o Benemerito Portuguez, Martyr da Patria, e victima do mais execrando despotismo, Gomes Freire de Andrade. Alli se encontra o mau amigo, que esquecido dos beneficios do seu bemfeitor o atraiçoa, e delata; o mau esposo, que cobre de infamia sua esposa, e até em autos publicos; delapidadores dos fundos das LL.·.; e em fim alli circula por veredas incognitas o ouro estrangeiro, que talvez um dia abysme a nossa cara Patria em um pelago de males.

Até quando, MM.·. Lusitanos, curvareis o colo ao Despotismo de taes perversos?... Será crivel que ainda estejaes illudidos á vista desse documento, pelo qual fostes delatados aos profanos por esse Tribunal, que devendo ser o Paladium da segurança Maç.·., e o sacrario dos nossos sigillos, se tornou o mais abjecto, e infame de todos os ajuntamentos?

RR.·. LL.·. da Metropole, e Provincias, recolhei a vós a procuração que destes a vossos Representantes, e riscae do vosso Quadro todo aquelle que auctorisou a revelação dos nossos segredos; porque as grandes Dignidades que compõem o O.·., nada mais são do que depositarios da direcção dos negocios da Ordem, e de modo algum podem alterar o que está guardado por aquelles juramentos communs a todos os MM.·. O mal é de natureza tal, que cural-o seria augmental-o: o unico meio que pode salvar a Maç.·. do perigo a que a expozeram os maus MM.·., que compõem o O.·., é só convocando Estados Geraes, estabelecendo um centro de unidade, composto de MM.·. virtuosos, sabios, e não prevaricadores das suas funcções.

Examinae, CC.·. II.·., se vossos Representantes sanccionaram a publicação de similhante papel, e puni exemplarmente os prejuros, que commetteram tal delicto.

Trabalhemos, CC.·. e RR.·. II.·., em favor da causa da Patria, que ainda vacilante precisa dos nossos auxilios, reunamo-nos para sustentarmos o magestoso Edificio Constitucional, e independencia, e seja nossa divisa—Liberdade ou morte.—

FIM.

mediocridade seria um bom ministro da fazenda.

Contrista o nosso actual estado, porque não vemos por parte das pessoas a quem directamente cumpre resolver estes importantes assumptos, nem convicções, nem principios, nem amor ao trabalho. Uma administração assim, servirá para o dia de hoje, e para umas certas coisas, mas nunca para o futuro e para o paiz.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 27 de Abril de 1871.

Dissemos na nossa ultima carta que havia tenções de recorrerem á revolução alguns dos que, acostumados a sugarem o sangue do povo, não podem, de fórma alguma, conformar-se com as economias que a commissão de fazenda está disposta a fazer — e parece que é verdade.

O boato espalha-se mais e mais, ou, diremos melhor, dá-se como certa a noticia de tal revolução. O nome do chefe da revolta, sendo certo o que se diz, é bem conhecido e tem poderoso auxiliar no exercito, porque este, nas pessoas dos seus officiaes, é acariciado, e convidado com propinas por occasião de *campos de manobras* e mesmo até em circumstancias normaes. Em se *desprezando a popularidade*, é que um individuo se torna mais *popular*.

Ouvimos, porém, já dizer, que, se tal revolução se fizer, outra surgirá em sentido republicano, tendo por chefe dois personagens ha pouco expulsos do poder. Que seja ou não em sentido republicano, o que parece é que ella terá por fim principal derrotar e frustrar os designios do individuo que despreza a popularidade.

Quando o sr. duque de Saldanha fez a ultima revolta, muitos ignoravam similhante projecto; agora, porém, tanto os influentes de um e outro lado, como os influenciados, são conhecidos, e um ou outro deixa fugir meias palavras, que os denunciam, sem comtudo se importarem com similhante coisa.

O que é certo, para desgraça deste malfadado paiz, é que talvez se não passe muito tempo sem que vejamos, como vulgarmente se diz, *mosquitos por cordas*.

Oxalá que taes noticias fossem fructo de cabeças que, não tendo mais em que pensar, inventassem estas tristes novidades para d'ellas fazerem um brinquedo. Nós, francamente o proclamamos, acreditamos em taes projectos, assim como acreditamos tambem o estarem já cinco mil homens de um dos lados promptos para a primeira voz.

—Tem aqui causado furor a representação que alguns portuenses dirigiram á camara popular, e que vem inserta no *Diario do Governo* do dia 25 do andante.

E' a primeira vez que deparamos na folha official com um escripto, que apesar de acarretar pouca honra para o nosso paiz, falla tão verdade e proclama tão alto a nossa desmoralisação financeira e politica.

O celebre annuncio da epoca de D. João VI não era official; a representação do Porto tem esse caracter e é mais perigosa, — por isso nos admiramos que o governo consentisse em tal publicação, se acaso se deu ao incommodo de a ler antes de impressa.

O povo quasi que vae sabendo de cór o que outr'ora com tanto cuidado se lhe occultava, e talvez dia venha em que elle ponha um dique a similhante desgoverno.

A representação portuense não agrada a muitos, como a luz do dia não agrada aos malfeitores, que de noite praticam as suas gentilezas. Os que comem á farta, indignam-se; os que só com immensos sacrificios podem viver, folgam, porque se vae fazendo a luz.

Sentimos não poder ministrar a todos a leitura, na integra, da alludida representação, e principalmente a parte que se refere á familia real. Copiamos, porém, os seguintes periodos:

«No orçamento do estado de 1870-1871 vê-se que a receita publica fica na cifra de 16.600:000$000 rs., e que a despeza tambem publica sobe á cifra de 23.600.000$000 reis (cifras redondas)!

Esta somma compõe-se: de 2.700:000$ réis para encargos geraes, de 9.000:000$000 réis para juros da divida fundada, de réis 10:460:000$000 rs. para o serviço proprio dos ministerios, e de 1.440:000$000 rs. para despezas extraordinarias.

Nos 2.700:000$000 rs. incluem-se: réis 611:000$000 para a familia real, alem dos enormes rendimentos da casa de Bragança, da corôa e outros dos muitos haveres particulares da mesma familia!

70:000$000 rs. para os empregados da vossa camara e da dos dignos pares, pelo serviço que fazem em algumas horas (poucas) dos dias em que ellas funccionam, durante os tres mezes da sessão annual legislativa (artigo 17 da carta constitucional)!

382:800$000 rs. para classes inactivas, alem de 230:000$000 rs. com que para as mesmas contribue o banco de Portugal, e dos quaes este bem a coberto fica não só com effeito dos privilegios que tem, mas essencialmente com a enorme somma de juros que colhe dos dinheiros particulares entrados nos depositos publicos, e que não rendem nada para seus donos!!

25:000$000 réis para um monte pio official!

Nas 10.460:000$000 réis incluem-se réis 1.500:000$000 para juros da divida fluctuante!

1.500:000$000 réis para empregados addidos, reformados, jubilados e aposentados!!!

422:000$000 réis ou mais para subsidios especiaes!

40:000$000 réis ainda para despezas de campo de manobras n'um anno!

165:000$000 rs. para beneficencia publica, alem de 25:000$000 rs. para monte pio official!

E 1.800:000$000 réis para despezas extravagantes á sombra do exercito, despezas que antes se podem chamar usurpação feita ao paiz, pois que a despeza do exercito propriamente dito não excede 1.900:000$000 réis, e no orçamento dão-se para o ministerio da guerra como despeza ordinaria do anno 3.700:000$000 rs!!!!

Nos 1.440:000$000 réis incluem-se mais 230:000$000 para subsidios especiaes!

15:000$000 rs. para estudos das estradas de caminhos de ferro e portos de rios, sendo taes estudos feitos pelos engenheiros que apanham pelo respectivo ministerio grandes salarios, gratificações e ajudas de custo! Assim como em todos os ministerios se dão aos empregados, alem de grandes e immerecidos salarios e dos muitos emolumentos, ainda gratificações, ajudas de custo, criados, forragens, etc., etc. E tudo isto que se lhes dá é em troco de tres ou quatro horas de serviço, que inculcam fazer em alguns dias do anno, e depois disto reformam-se, aposentam-se e jubilam-se!!!!!!

Tudo isto, senhores deputados, que é o seguimento desde ha bastantes annos, pozeram os *estadistas* em pratica com approvação do poder legislativo!!!!!!

Isto leva-nos a crer que os senhores deputados, que taes esbanjamentos, senão usurpações, approvaram, se transformaram por seu arbitrio de representantes do povo portuguez em representantes e agentes dos empregados do mesmo povo, rasgando os diplomas que este lhes deu!!! E, como não, se uma grande parte de vós e quasi sempre os governantes eram e são empregados publicos??

Parae, pois, senhores deputados, afastaevos deste terrivel quanto iniquo caminho, e entrae no caminho a que vos propozestes perante os vossos eleitores, que confiaram em vós, e de cuja confiança illimitada não deveis abusar, como o fizeram os que approvaram o orçamento referido e os precedentes.»

—Os srs. deputados barão do Rio Zezere e Quintino de Macedo, declararam hontem na camara, que se demittiam do seu logar de membros da commissão de guerra.

—No dia 8 do proximo mez de Maio, ha de verificar-se na cadeia do Limoeiro desta cidade a communhão aos presos, havendo em seguida missa cantada, por musica vocal e instrumental; tambem ha de haver sermão.

—No domingo foi aqui assassinado um pobre rapaz de 20 annos; quem tirou do cadaver a folha da navalha que o havia reduzido áquelle estado, foi a propria mãe do infeliz.

—O *Jornal do Commercio* de hontem, quarta feira, em tres artigos se dirige a coisas da nossa terra natal, — a lusa Athenas.

Occupa-se um d'esses artigos em censurar o procedimento dos academicos que se ligaram aos da escola superior desta cidade para representarem contra a proposta do sr. Caldas Aulete; este artigo é assignado pelo sr. Francisco da Silva Magalhães, bacharel formado em Medicina pela Universidade, e que foi já copiado pelo excellente *Jornal da Noite*.

Nós chamamos a attenção dos alludidos estudantes de Medicina para aquelle artigo, e acreditamos que não será debalde. A proposta do sr. Caldas, no nosso entender, é justissima, boa e humanitaria, e julgamos poder affirmar que será approvada. Actos impensados, todos nós praticamos; e nós cremos que os estudantes da faculdade medica assignaram sem convicção profunda a representação, porque aliás seriam egoistas e estariam em grande erro.

Não é a concorrencia de medicos ao nosso paiz o que se deve temer, porque para isso não ha razão plausivel; mas, ainda que o fôra, entendemos que os proprios representantes desejariam antes esta concorrencia, do que a continuação dos males da humanidade.

Appareceu aqui um operador hespanhol; os nossos facultativos davam por incuraveis immensas pessoas, e o operador hespanhol deu-lhes vista. Dizei-nos franca e conscienciosamente: se vos visseis sem a luz dos vossos olhos, ou um vosso irmão, ou vossa irmã, ou vossa esposa, sem posses de ao estrangeiro ir procurar habil operador, e se vos déssem vista, o mais precioso da vida, — a luz; que vos importava que uma classe (admitta-se) fosse prejudicada em seus interesses, quando ella, sem receio de concorrencias, se mostrasse estacionaria, pouco zelosa do seu aperfeiçoamento?

Se viesseis comnosco á porta do consultorio do operador hespanhol, e lh'a visseis entalhada por milhares de infelizes, — se ouvisseis os gritos de jubilo daquelles que desde o berço até edade bem madura nunca viram a luz do dia, e que de repente lhes apparece, acreditae que vos causaria lastima o só lembrar-vos de haverdes por assim dizer protestado contra tantos beneficios.

Um outro artigo do *Jornal do Commercio* refere-se a uma critica do jornal litterario — *A Folha*. Dá-lhe bem. Ainda assim, não entendemos que ella desconceitue o jornalsinho, o qual achamos muito digno de ler-se, — o que nós sempre fazemos.

E' necessario comprehender-se que a maior parte dos cidadãos, mesmo os que, sem flagrante injustiça, não podem taxar-se de ignorantes, não andam embrenhados em transcendencias, que quasi sempre fazem *fiasco*.

Escrevam de forma que todos entendam, é a maneira mais facil do escriptor não dizer disparate e de juntamente se tornar util.

O terceiro artigo da folha commercial refere-se ao nosso amigo o sr. Joaquim Martins de Carvalho, proprietario da folha para onde estamos escrevendo.

Apertamos cordealmente a mão do nosso illustre amigo, pelo epitheto de escriptor erudito que o *Jornal do Commercio* lhe dá, porque todo o elogio saido da penna do auctor do artigo que se refere ao sr. Martins de Carvalho, póde aceitar-se com ufania. Dizemol-o, porque o sabemos.

O articulista declara, com uma franqueza que nos agrada, que dá as mãos á palmatoria.

—Suicidou-se n'esta cidade uma pobre rapariga, Maria da Nazareth, de 14 annos de edade.

A infeliz poz fim a seus dias enforcando-se.

O que é curioso, é n'uma cidade d'esta ordem querer-se um facultativo, e não se encontrar; procurar-se uma qualquer maca, e não se achar; querer-se um trem, e não o haver. Foi o que aconteceu agora; o corpo da infeliz ainda estava quente quando lhe tiraram a corda do pescoço, e o coração ainda batia. Depois de todas estas infructiferas diligencias, que gastaram muito tempo, a pobre creança foi conduzida por quatro servos ao hospital de S. José, onde expirou pouco depois.

—A noticia que o *Conimbricense* do dia 18 publicou sob o titulo de — *Seria economia?* — causar-nos-hia espanto n'outra epocha, que não a nossa.

Injustiças, vêem-se a cada passo, e os seus auctores, uma vez que consigam o seu fim, pouco se importam com a censura publica. Não admira; se estamos no tempo em que a impudencia triumpha e a razão geme!

Ainda o outro dia o administrador do concelho de Belem recebeu uma denuncia, que dizia: — *Consta* que uma rapariga de Belem por nome..., assassinára dois filhos seus.

O administrador, em vez de mandar proceder a averiguações, fez prender a rapariga.

A infeliz nega o crime que lhe imputam, e sendo examinada — encontram-a virgem.

Assim se diffama uma familia, pela inepcia de um administrador!

Duas vezes são já as que a rapariga se tem sujeitado a exame, e sempre os medicos a declararem a sua virgindade.

A questão foi levada para a camara, e o sr. marquez d'Avila ficou de se habilitar para responder á interpellação; mas o administrador ainda não foi demittido.

E que o seja! onde está a lei que o castigue?

—Em consequencia das longas dimensões desta carta, não damos hoje uma noticia, que tem relação com o fallecido socialista Vieira da Silva: dal-a-hemos na carta seguinte.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 2477 do seu illustrado jornal, appareceu na secção das correspondencias, um *interessante* manifesto assignado pela sr.ª D. Francisca de Figueirêdo Godinho de Sampaio e Mello, da villa d'Avô, deste concelho, a que tambem dá o nome de protesto. Deveria antes chamar-se uma *engenhosa* lamuria, concertada por seu auctor, com tal arte e habilidade, que facilmente se poderia acompanhar com instrumento de *charamella*, se estivesse em moda.

Na verdade, surprehendeu-nos que uma menina orphã, que se confessa desprotegida de paes e irmãos, e a qual asserção se lhe não contesta, accedesse ao convite de vir á imprensa dizer, *por bocca alheia*, tantas sandices e inconveniencias, que uma pessoa de tino, e que preze a sua dignidade, de certo não diria.

Surprehendeu-nos, repetimos, que uma menina, na edade que já conta, ousasse apresentar-se em publico, offendendo altamente o caracter, dignidade e proverbial honradez de sua thia, que lhe deve merecer todo o respeito e consideração, pelo bem com que a tem estimado em sua casa e a todos os seus, e que agora na sua edade provecta, no ultimo quartel de sua existencia, e injuriada, pelos meios publicos, por quem só tinha obrigação de contar beneficios.

Diz a menina, e queixa-se amargamente, que no inventario a que se procede por fallecimento de sua *hoje* saudosa thia e madrinha, deixaram de ser descriptos valores maiores de cincoenta mil cruzados, e que só se descreveram bens litigiosos e alheios, etc., etc.

Se a menina soubesse avaliar o peso destas expressões, estamos convencidos de que se não prestaria a firmal-as em publico com a sua assignatura.

No inventario, a que se allude, foram descriptos fielmente por sua thia, na qualidade de cabeça de casal, todos os bens que por lei e direito, e disposições testamentarias, tinha a descrever; e não descreveu bens *alheios*, como falsamente diz, porque a menina deve conhecer sua thia incapaz disso. Se ha bens litigiosos na herança partivel, não podem estes chamar-se alheios, mas pertencentes ao acervo commum da mesma, e a sua natureza só pode ser decidida pelas vias ordinarias, a cuja decisão estão sujeitos tanto a menina, como os demais herdeiros. Por isso não se assuste: creia que hade ter a protecção da lei, como orphã, e não confie de mais na longanimidade de seus *conselheiros* que, á sombra da menina, querem forjar planos tenebrosos, para conseguimento de seus malevolos fins.

Pede o direito e interesses que lhe pertencerem, como herdeira de sua thia e madrinha: hãode ser defendidos e guardados, quando não seja por seus paes, nem irmãos (porque n'elles não encontra protecção nem agasalho) ao menos pelo juizo orphanologico, que é o seu immediato protector.

Despreze pois, os *conselheiros*, que se não importam dos seus interesses, como o tempo lhe mostrará; e quando a menina estiver desoccupada dos seus deveres domesticos, se é que já os tem, empregue os intervallos em rezar por alma daquella que lhe deixou com que passar decentemente neste mundo, acudindo-lhe assim á posição attribulada que enceitou, visto que o mesmo não poderam fazer seus paes, nem seus thios paternos e maternos.

Ficamos hoje por aqui.

Oliveira do Hospital, 24 de Abril de 1871

* * *

NOTICIARIO

Roubo de roupas nos hospitaes da Universidade — Pelo juizo de direito desta comarca, a requisição do sr. administrador dos hospitaes da Universidade, procedeu-se no dia 26 do corrente á busca rigorosa em casa das antigas lavadeiras do estabelecimento, e doutras, que ainda estão servindo actualmente.

A diligencia produziu o resultado que se esperava, porque se encontraram roupas roubadas e ainda com a marca dos hospitaes.

A maior parte deste roubo foi feito por lavadeiras que tinham servido antes da administração actual; e quasi toda a roupa se acha com a marca antiga, tambem anterior á nova administração.

Sirva este esclarecimento para se restabelecerem os factos, que vão correndo no publico com muitas alterações.

Foram presas, Maria da Assumpção, na rua de S. Jeronymo; Rita da Conceição, ao Collegio Novo; Maria Mauricia, presa Entre Pontes (esta tinha o furto no Tovim); e egualmente foi presa no Tovim, Maria da Graça Moniz, mãe de todas as antecedentes. E finalmente foi preso José Maria da Conceição, marido da mencionada Maria da Assumpção.

A administração dos hospitaes nomeou logo uma commissão para o exame da escripturação da roupa ria e para o respectivo balanço de roupas. Compõe-se do sr. Dr. Filippe do Quental, presidente, e dos vogaes os srs. Francisco Marques Perdigão, e José Cardoso de Figueiredo Nogueira.

Damos em seguida a relação do roubo que se encontrou na mencionada busca.

Lençoes	56
Camisas	20
Cobertas de panno sarjado	3
Enchergão	1
Guardanapos	30
Travesseiros	22
Travesseirinhas	8
Toalhas	25
Pannos de banco	6
Cobertas de chita	2

Ponte da Portella. — Temos a dar uma noticia importante para os povos deste districto.

O governo acaba de mandar construir por sua conta a ponte da Portella, sobre o Mondego, visto que não houve licitantes no dia 12 do corrente.

A ponte de certo se fará mais barata, attendendo a que o governo fica com a portagem, que dava á companhia que fizesse a ponte, durante 65 annos.

Sabemos que o digno director das obras publicas deste districto, vae dar os primeiros passos para comprar os materiaes, que lhe são indispensaveis, a fim de dar já começo á obra; e egualmente comprar uma machina para o esgoto das aguas.

Parte do material, que estava destinado para a ponte do Douro, é recebido para a ponte da Portella. Chegará para dois dos tres vãos, restando um, para o qual se mandaram encommendar os materiaes.

São dignos de todo o louvor, o sr. ministro respectivo; o sr. Margiochi, director geral do ministerio das obras publicas; e o sr. Heitor, director das obras publicas, deste districto, pelos esforços que empregaram a fim de se levar a effeito este importante melhoramento para o districto, e em especial para esta cidade. E seriamos injustos se aqui não mencionassemos o nome do sr. José de Moraes Pinto de Almeida, que se não tem poupado a diligencias para se realisar esta obra valiosa.

Mais uma vez pedimos providencias. — Por varias occasiões temos dado conta neste jornal do pessimo estado de policia nesta cidade.

Somos informados de que nas ruas da Sophia, da Moeda e do Paço do Conde, se têem presenceado scenas, durante a noite, que pondo em sobresalto as familias, são um verdadeiro escandalo pela ordem de factos que por alli se praticam.

Em uma casa ao Paço do Conde, constanos que os escandalos têem subido de ponto.

Falla-se em um roubo importante, praticado por alguns *meliantes*, auctores de outras muitas *gentilezas*.

Se este estado de coisas assim continuar, fallaremos mais claro.

Temos recebido muitas queixas e informações com relação a estes factos.

Prepotencia — Consta-nos que a camara municipal de Oliveira do Bairro não deu cumprimento a um accordão do conselho de districto, que ordenava a reintegração de um amanuense, que a mesma camara havia demittido sem fundamento legal; nem tão pouco obedeceu á intimação, que lhe fez o sr. administrador do concelho, por ordem do sr. governador civil, para dar execução ao referido accordão.

Este facto revela o firme proposito da camara em demittir o empregado zeloso.

Esperamos que o sr. governador civil fará ver áquella corporação, que os accordãos do conselho de districto não são letra morta, e que a lei está acima de todas as considerações pessoaes ou influencias partidarias.

Voltaremos ao assumpto, se virmos triumphar a prepotencia dos vereadores municipaes de Oliveira do Bairro.

Theatro de D. Luiz — No dia 6 de Maio proximo haverá neste theatro concerto vocal, instrumental e dramatico, a favor do sr. D. José Lucio Villaoz.

Mez de Maria. — Haverá na capella da Misericordia a devoção do Mez de Maria, feita por devotos, e não pela Casa. Começa ámanhã 30 de Abril, ás 5 horas da tarde.

Despachos. — Pela direcção geral de instrucção publica, do ministerio do reino, foram feitas as seguintes nomeações vitalicias:

Augusto do Carmo Fonseca Ramalho — para a escola de meninas de Cantanhede.

Adelino Pinto Amado — para a cadeira de ensino primario de Botão, concelho de Coimbra.

Antonio Anastacio de Figueiredo — para a de Bemfeita, concelho de Arganil.

Antonio Rocha da Fonseca — para a de Formozelha, freguezia de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho.

Antonio Simões de Almeida, professor temporario em Alagôa, concelho de Portalegre — para a do Bolho, concelho de Cantanhede.

Luiz da Costa Gomes — para a de Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova.

Manoel Rodrigues Cravo Branco, professor temporario em Formozelha, freguezia de Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho — para a de Espinhel, concelho de Agueda.

Manoel Dias da Gama Leite — para a de Avô, concelho de Oliveira do Hospital.

Manoel Mendes Coutinho — para a de Seixo de Gatões, concelho de Monte Mór o Velho.

Mercado de Coimbra no dia 28. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 640 — Dito branco 600 — Dito Celorico meudo 720 — Dito grando 580 — Milho branco 500 — Dito amarello 480 a 490 — Feijão vermelho 640 — Dito branco da marinha 600 — Dito da terra 520 — Dito rajado 460 — Dito frade 360 a 380 — Centeio 500 — Cevada 400 — Favas 360 a 380 — Chicharos 450 a 460 — Tremoços 360 — Batatas velhas 400 — Ditas novas 440 — Azeite 1$250 a 1$260 — Vinho da Beira 550 — Dito da Bairrada 600 a 650.

O missal Eborense de 1509. — O nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa, depois de fazer o extracto da noticia que ha dias publicamos, ácerca dos exemplares das Ordenações de D. Manoel, do seculo XVI, existentes na bibliotheca da Universidade (o que acompanha de palavras que muito nos penhoram, mas que de certo são superiores ao nosso merito), acrescenta o seguinte:

«Aproveitamos o ensejo para tirar o sr. Tito de Noronha de uma equivocação, filha de errada informação que lhe foi dada.

Na sua monographia sobre as *Ordenações do Reino*, tratando da edição de 1526, na nota ácerca do impressor Germão Galharde (a pag. 54), diz que na bibliotheca nacional de Lisboa, não existe o exemplar do *Missal Eborense*, impresso por Germão Galharde, em Lisboa, no anno de 1509. Isto não é exacto; existe com effeito um exemplar e magnifico.

Ora, é certo que o exemplar a que allude Antonio Ribeiro dos Santos, como existente na bibliotheca, não se encontra aqui, mas está mencionado no Cathalogo Methodico da Liturgica; verdade é que sem data, nem logar de impressão, nem nome de impressor; apenas tem a data escripta a lapis. No entretanto, a indicação do cathalogo bastava para dar a conhecer o livro.

Seja como fôr, o exemplar referido por Antonio Ribeiro dos Santos, não existe na bibliotheca nacional; talvez fosse do numero de aquelles livros que foram para o Brazil. Note-se que se ha falta d'esse livro é mui antiga.

Mas a bibliotheca nacional ha muitos annos que possue o exemplar que pertenceu á livraria de D. Francisco Manoel de Mello, e em Dezembro de 1870 já portanto aqui estava, e tinha o seu bilhete incluido no masso d'elles, sob o titulo *Supplemento das sciencias ecclesiasticas*, e estava no supplemento por se terem encorporado nos da casa os bilhetes da livraria de D. Francisco Manoel de Mello.

Hoje está no cathalogo geral das sciencias ecclesiasticas, com a seguinte marcação: — *Supp. B.* 8. 8.

É um exemplar magnifico, completo, porque até a capa é coeva da impressão.

Na folha do rosto tem uma gravura grosseira, representando o Calvario, com uma cercadura phantasiosa, no estylo do tempo; e dentro da gravura o titulo do livro, nestes termos, e em letra encarnada: — «*Missale secundum «consuetudinem Elboreasis ecclesia noviter «impressum.*»

A fol. 155 v. tem outra gravura tosca, representando o Calvario, porem de muito melhor desenho que a primeira.

Tem 251 folhas.

Eis-aqui a subscripção: — *Impressum Ulixipone expensis magistri Antoni Lermet Elborensis civitates librarii per Germanus Galhardum. Anno salutis nostre millessimo quingentessimo nono. Pridie kalendas martii.*

Deo gratias.

Fórma parte da subscripção do livro a declaração de que o missal foi composto pelos conegos Lopo Fernandes e Luiz Martins, e revisto pelo eximio Lourenço, cantor da mesma sé, com licença dos conegos.

A capa é de couro imprensado, bem consêrvada com seus enfeites, e uma tarja bem caracteristica da épocha da imprensa: tem fechos de metal, e as folhas são doiradas.

É um exemplar de muito apreço, por estar bem conservado, e ser completo até na encadernação.

É evidente que foi pouco diligente a pessoa que fez as indagações, na bibliotheca nacional, ácerca do *Missal Eborense*, aliás ficaria sabendo que existia o exemplar de que temos dado noticia, e o sr. Tito de Noronha não teria incorrido no erro devido a uma superficial indagação.»

Justiça a quem é devida. — Em o numero passado deste jornal, quando publicámos alguns apontamentos biographicos, relativos a um veterano da guerra peninsular, que ainda vive no logar do Coentral, concelho do Pedrogão; dissemos, que o nosso informador se equivocava, quando dizia que o marechal Beresford havia sido ferido na batalha de Salamanca; porque quem tinha sido ferido fora o commandante do exercito francez, o marechal Marmont, duque de Ragusa.

Agora, porem, segundo informações que nos acaba de communicar o nosso amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva, devemos acrescentar, que alem do marechal Marmont, tambem fora ferido o marechal Beresford.

Nós que nada mais prezamos do que a verdade; e que entendemos que todo o escrupulo é pouco na exactidão dos factos historicos, ainda os que pareçam ser insignificantes, apressamo-nos gostosamente a fazer esta devida rectificação.

Torres Novas. — Em data de 28 do corrente nos pedem de Torres Novas a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor. — Tenho permanecido em silencio pela graça que achei ás fugas precipitadas, que têem feito andar o sr. Marianno de Carvalho, de Herodes para Pilatos, sem comtudo responder ás verdades amargas com que o illustre padre Pelicano defendeu e defende a autonomia deste concelho. Não pude deixar de ver com prazer aquelle formulario de mentiras e calumnias, estender-se como um cação, abandonando assim o principio fundamental da questão que se ventila!

No fim de levar famosas tareias d'um Pelicano, que é padre, e de se conhecer esmagado pela razão, aproveitou-se o *ex pharmaceutico*, para ridicularisar o intelligente e bemquisto presidente desta camara municipal, o sr. dr. João Paulo da Silva. Se merecesse a pena fallar no misero esconderijo para onde o cobarde se evadiu á ultima hora, dar-nos-hiamos ao trabalho de rever os seus artigos, publicados no seu jornal, aonde veriamos eguaes faltas, sem comtudo lhas attribuirmos.

O sr. dr. João Paulo da Silva, a quem a indole rasteira do imitador dos mestres do pau e corda chamou — o João Paulo da Silva, de lingua bunda — responde-lhe com o desprezo que merece o peregrino defensor da injustificavel causa da Gollegã.

Aquelle illustre ornamento deste municipio, tem um logar honroso nos auditorios desta comarca; não tem ambições politicas, e se por felicidade nossa um dia fosse representante deste paiz, ou ministro de estado, não teria decerto o mais pequeno receio que lhe lançassem ás faces actos escandalosos.

O fim que nos obrigou a vir á imprensa, é unicamente para dizer ao publico, que é falso tudo quanto o sr. Marianno tem dito com respeito a este concelho, e não para lhe ligarmos importancia. Olhe sr. Marianno, a agitação do povo é tal, que, se não fossem os esforços dos srs. drs. João Paulo da Silva, e Duarte Ornellas Gorjão, s. ex.ª tinha sido queimado em estatua.

Noticias de Paris. — De alguns jornaes e correspondencias francezas extrae o *Commercio do Porto* as seguintes noticias de Paris:

«A communa principia a tropeçar com grandes difficuldades para fazer marchar os batalhões contra o inimigo. Para obviar a estas difficuldades, os engenhosos generaes da casa da camara resolveram pôr o pão a ração. Os que não combaterem, ou não se inscreverem nos registos da milicia, não comerão.

E' este o systema empregado com bom exito pelos domadores de feras.

Paris continua fortificando-se, e o Monte Valeriano arremessa, de cinco em cinco minutos, uma bomba sobre Paris. No dia 19 cahiram algumas no arrabalde Saint-Honoré.

Continuam os roubos dos conventos. Ultimamente foi invadido o recolhimento das orphãs de Jesus: a superiora foi maltratada, e a caixa, onde havia apenas 2$400 reis, roubada! As educandas foram *adoptadas* pela communa.

Os periodicos supprimidos, «Bem publico» e «Opinião nacional», continuam a publicar-se. Os seus redactores declararam, por meio de cartazes, que repellirão a força com a força. Redigem os seus diarios e mandam-os compor por typographos, que trabalham com as espingardas ao pé de si.

A communa poz no dia 21 em leilão a columna Vendome.

Foi passada uma busca aos escriptorios dos tabelliães e procuradores de Paris, sendo confiscados todos os seus registos. Adeus contractos! Que bello futuro para os advogados!

Os consules estrangeiros em Paris deviam reunir-se no dia 21 para resolverem se deviam sahir da capital.

Os periodicos parisienses que retiraram as suas redacções da capital, e que agora se pu-

blicam em Versailles e outros pontos são: «A Gazeta da França», «A Liberdade», «O Gaulez», «O Paris-Jornal» e «O Eleitor livre.»

Deixaram de publicar-se «O Jornal dos Debates», «O Constitucional», «A Imprensa», «O Paiz», «O Mundo», «O Amigo da França», «O Povo Francez» e «A França Nova.»

Em Paris continua a publicar-se: «O Seculo», «O Futuro Nacional», «A França», «O Tempo», «A Patria», «A Noute», «A Verdade», «O Appêllo», «O Sino», «O Nacional», «O Universo», «O Bem Publico», «O Monitor Universal», «A Communa», «O Vingador», «O Livre», «O Grito do Povo», «A Palavra de Ordem», «A guarda Avançada», «A Nação Soberana», «O Correio de Paris», «A Social», e alguns outros.

A communa supprimiu ultimamente mais quatro d'estes jornaes, que são: «A Noute», «O Sino», «A Opinião Nacional», e «O Bem Publico».

Espera-se a apparição de um decreto da communa pelo qual os bens dos ausentes serão confiscados e vendidos em leilão. Os ausentes são considerados pela communa como *traidores á patria*.

O «Seculo» diz que foram presos em Paris os srs. Polo, redactor do «Eclipse», e Ulbach, redactor do «Sino».

A communa decretou que a praça de Italia se denomine de ora ávante praça Duval. A avenida que confina com a mesma praça continuará a denominar-se Avenida de Italia.»

Episodios horriveis.—Diz o *Commercio do Porto*, que entre os horriveis episodios que se têem dado com o segundo cerco de Paris, succedeu ultimamente o seguinte no bairro de Ternes, proximo ao Arco do Triumpho, que tanto tem soffrido com o fogo do Monte Valeriano.

No dia 21 seguia por aquelle bairro o cortejo funebre de um joven, que era conduzido á sua ultima morada, compondo-se o prestito de amigos e parentes do finado, entre os quaes se viam seu pae e sua mãe. De repente cahe uma bomba no meio do cortejo e rebenta, sendo o caixão e o corpo partido pelo meio. Fogem todos, excepto os infelizes paes, que cahiram por terra com a comoção que experimentaram; ao levantarem-se, viram-se sós e encontraram o caixão e o corpo de seu filho feitos em pedaços!

Na desgraçada povoação de Neuilly, antes tão bella, têem-se dado immensas catastrophes. Alem de terem sido incendiadas quasi todas as casas, os habitantes que não poderam fugir viram-se obrigados a refugiar-se nos sotãos. Como, porem, o bombardeamento e o fogo de fuzileria foi incessante durante uma semana, os infelizes, não tendo que comer, ou morreram despedaçados ao sahirem dos seus esconderijos ou morreram á fome. A final, pela intervenção de algumas pessoas caritativas, conseguiu-se uma tregua de doze horas, para os que ainda viviam podessem sahir daquelle horroroso local.

Bolsa de Lisboa.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«As pretenções dos possuidores de titulos de divida fundada interna vão acompanhando as dos possuidores dos titulos de divida externa.

A cotação na bolsa foi de 35,75 por cento; mais um quarto do que hontem.

Tambem hoje recebeu o governo telegramma official, communicando-lhe que os nossos fundos em Londres ficavam firmes a 35 por cento.

No *Times*, recebido hontem em Lisboa, se encontra um artigo, sem ser no *Money-Market*, em que se diz, que se fallava em novos emprestimos com Hespanha, Portugal, Italia e Turquia.

Se taes rumores, com respeito a Portugal, têem algum fundamento, ignoramos nós; mas o que é certo, é, que tal boato não influiu desfavoravelmente sobre a cotação dos fundos portuguezes.»

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o n.º 7 deste jornal, de que é proprietario e redactor, o sr. Conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contém:—O Milagre, a Critica, e á Religião—O Confessionario e a Sagrada Mesa.

E mais 11 consultas sobre os seguintes pontos:—Prégação — casamento em artigo de morte—officios de defunctos — a quem pertence cantar a Missa do funeral — recusa da sagrada communhão—direito de fazer os suffragios—a obrigação de missa nos dias santos abolidos, preparação para a Missa, obrigação de ensinar doutrina christã e habito clerical—qual das Missas de *requiem* se deve recitar durante as exequias solemnes, em dia semi-duplex, *absente corpore*—violação de clausura das freiras — o direito de transferir a Missa parochial para qualquer capella da freguezia — accumulação da congrua do coadjutor com a do parocho e causa para requerer coadjutor.

GUERRA

Londres 26 ás 11 e meia da manhã.—A situação diante de Paris continua sem alteração.

Houve hontem um armisticio para deixar retirar os habitantes de Neuilly. Nos bairros de Neuilly, Ternes e Sablonville o quadro da ruina e desolação é horrivel.

Ambos os belligerantes occuparam-se hontem na construcção de barricadas e obras de defeza.

Os prussianos ainda occupam os fortes de St. Deniz e Chareton.

O commandante communista de Vincennes assestou peças nas muralhas; queixa-se de que os prussianos não respeitam o tratado.

Corre que ha negociações pendentes em Berlim para emittir um novo emprestimo para a Turquia.

Versailles 26.—Picard declarou á assembleia que a insurreição da Argelia estava reprimida.

O forte de Issy respondia hontem fracamente ás nossas baterias.

Corre o boato de que os insurgentes não tardarão a evacual-o.

O bombardeamento contra este forte continuou esta noute para impedir que elle fosse reparado.

Os nossos pontoneiros estabeleceram uma ponte de barcas entre Puteaux e Neuilly.

As operações vão continuar activamente.

O forte de Issy cessou ao meio dia de responder ao nosso fogo, mas as baterias exteriores continuavam a atirar.

Foi aberta uma parallela contra o forte de Issy.

Julga-se em Versailles que os insurgentes não poderão resistir a um ataque decisivo que se prepara para a proxima semana.

O general Ducrot desistiu do commando que lhe foi confiado, mas diz-se que retirou o pedido de desistencia.

As tropas de Versailles estão nas melhores disposições para acabar com os insurgentes.

Continuam os excessos dos insurgentes contra as propriedades de Paris.

Londres, 28, ás 11 h. da manhã.

Na noite de quarta feira houve lucta renhida ao longo de toda a linha ao sul de Paris.

O bombardeamento dos fortes do sul é furioso, e já estão muitos damnificados.

Ha brecha no forte de Issy.

As tropas de Versailles tomaram a aldeia de Les Moulineaux perto de Issy.

Os prussianos intimaram os insurgentes a evacuar St. Owen.

Os franc-maçons de Paris declararam a sua resolução de fixar bandeira sobre as muralhas, por terem esgotado todos os meios de conciliação.

O sr. de Bismark mandou instrucções ao general Fabrice, para que elle represente á communa, que no caso de acontecer qualquer mal ao arcebispo de Paris, provavelmente a indignação geral da Europa obrigará os prussianos a intervir.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE ao Paço de Conde, as propriedades que ficaram por fallecimento do sr. Joaquim Wladislau Bruno, e tambem a parte que pertence a sua irmã. Esta venda ha de ter logar no dia 7 do proximo mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, na localidade da mesma propriedade, se o preço convier.

2 NO DIA 7 do proximo mez de Maio, pelas 11 horas da manhã, na rua da Galla, e predio n.º 1 a 5, se ha de fazer praça particular do mesmo predio, que se compõem de casa de habitação, lojas, cavallariças, um quintal grande e outro pequeno, poço inesgotavel, com bom engenho de tirar agua, tanque grande de deposito do mesmo; o que tudo se ha de vender no mencionado dia, pelo maior preço (se este convier), podendo o mesmo predio ser examinado pelas pessoas a quem convier, antes do dia designado para a praça.

ATTENÇÃO

3 A MELHOR cerveja ingleza e nacional, vende-se ao cimo da rua do V. da Luz, n.º 104 e 106, no estabelecimento de tabacos e loterias.

4 QUEM pretender comprar uma quinta situada n'um arrabalde da Figueira da Foz, que parte do norte e nascente com estradas publicas, do poente com a rua do Rio Tinto, e do sul com differentes inquilinos; que tem dois poços com abundante agua, terra de lavoura, vinha e muitas arvores de differentes frutas, falle com Josepha Amalia, moradora na rua Direita do Monte, na dita villa.

5 VENDEM-SE tres vãos de janellas, cantaria, vidraças, com portas de castanho e algumas madeiras de sobro. A quem convier dirija-se á rua da Sophia, 78.

BAZAR

Sociedade Philantropico-Academica.

6 NOS DIAS 18 e 28 de Maio, haverá bazar em beneficio desta sociedade, no Jardim Botanico.

COUVE SCHWEINFURTER

7 COUVE-FLOR, roxa e branca, repolho grande d'Hollanda, salada **non plus ultra** e outras sementes d'hortaliças; sementes de flores de verão, tudo vindo ultimamente da Allemanha.

Deposito de plantas, rua do V. da Luz, 15.

8 NOVO MANUAL DO SABOEIRO, ou arte de fabricar toda a qualidade de sabão branco, amarello, raiado, duro e molle; differentes sabões aromaticos, economicos, medicinaes, proprios para toucador de senhora, augmentado, com a facil preparação de muitos sabonetes de superior qualidade, como Windsor, transparente, fluctuantes, de tirar nodoas, etc. Preço 160 réis.

Acha-se á venda na livraria Academica em Coimbra, Novaes Junior no Porto, e remette-se para as provincias franco de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas do correio ou sellos, á livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, 24 e 26.

CASA DE LEILÕES

24 e 26 Sophia 28 e 30

9 O PROPRIETARIO deste estabelecimento, tendo de se retirar brevemente para Lisboa, liquida todas as fazendas ora existentes, por preços de uma barateza incrivel.

Serviços de mesa completos (90 peças) inglezes a 11$000!!!

Ditos para almoço (19 peças), 4$250!!!

Copos para vinhos, lapidados, 1$080 a duzia!!!

Bandeijas em todos as tamanhos, leques de madreperola, e marfim, argolas para guardanapo, abat-jours, e muitos outros artigos, incluindo um microscopio; o que tudo se venderá para verdadeira liquidação.

10 VENDE-SE uma morada de casas, em muito bom estado, e grandes commodos, sitas na praça de S. Bartholomeu, com os n.os 6, 7 e 8. A venda ha de fazer-se na rua das Azeiteiras, em casa de Eneas Eduardo Leite Ribeiro, a quem mais der, se o preço convier, no dia 7 do proximo mez de Maio, ás 10 horas da manhã.

11 ODES SELECTAS DE HORACIO, para o curso de latinidade dos Lyceus, editadas por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque. Texto, traducção e notas.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, em Coimbra: preço 400 rs.

Os srs. livreiros, que desejarem comprar exemplares deste livro, podem dirigir-se ao editor, á mesma loja da imprensa, que lhes fará o abatimento de 20 por cento.

Para facilitar a venda, o editor remetterá, *franco de porte*, este livro, logo que em estampilhas lhe seja enviada a sua importancia.

CERVEJA INGLEZA

55—Sophia—59

12 ESTA acreditada cerveja continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

13 NA LOJA de Ricardo Antunes de Macedo, em Samsão, se vendem presuntos de Lamego, ultimamente recebidos.

14 LUIZ DE SOUSA NAPOLES, da quinta da Telhada, requereu na conservatoria de Soure, registo provisorio de uma servidão aquedutos, que na qualidade de dono desta quinta tem por um ribeiro, que começando nos Amiaes, em um predio de que são emphyteutas Manoel Camás e mulher, da Ourèssa, passa entre diversos predios até chegar á mesma quinta, servidão esta, que tem por objecto conduzir para a dita quinta as aguas que nascem e se juntam no supra mencionado predio dos Amiaes. Quem tiver que oppor a este registo, deve fazel-o perante o respectivo conservador no prazo de um anno, a contar do dia 13 de Abril, em que se requereu o registo, sob pena de ser este convertido em definitivo. Soure 13 de Abril de 1871.

O tutor do registante—*Sebastião Ignacio Brandão*.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

15 A TODAS AS PESSOAS a quem foram dirigidas cartas, solicitando prendas para o bazar desta Associação, e queiram satisfazer ao pedido, roga o abaixo assignado a muito especial fineza de as fazerem entregar, com a possivel brevidade, a quaesquer dos signatarios da carta, por isso que o bazar deve ter logar nos dias 7 e 8 do proximo mez de Maio.

Coimbra, 29 de Abril de 1871.

O Presidente,
José Galvão Peixoto Lobato.

16 DR. AUGUSTO BARJONA DE FREITAS, com sua mulher e thia D. Maria Eduarda Seabra de Freitas, e D. Bernarda Seabra, fazem publico, que no dia 7 de Maio, ao meio dia, em sua casa em Formozelha, fazem praça particular e vendem a quem mais der, chegando a preço conveniente, a sua quinta denominada da Fonte Punhete, limite de Santo Varão; para pagamento do Banco Hypothecario, a quem a dita propriedade está hypothecada. A quinta consta de terras de semeadura, olivaes, pomares de espinho e caroço, vinhas, ribeiras, dois nascentes de boa agua, com dois tanques, eira, telheria, lagar d'azeite, etc., etc. Está muito proxima da estação de Formozelha. Se alguem quizer contractar antes do dia da praça, póde dirigir-se a Formozelha a casa dos annunciantes.

Os mesmos annunciantes vendem mais uma morada de casas na rua do Correio, que partem de um lado com Antonio José Gonçalves Neves, e da outra com Gaudino José Ferreira, em que habita Luiz José Candido.

NUMERO 2480 — TERÇA FEIRA 2 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Sendo a organisação do orçamento do estado um dos trabalhos mais importantes da publica governação, por isso que directamente prende com todos os ramos de serviço, e com as forças economicas do paiz, devia elle merecer da parte do governo e dos corpos legislativos, mais seria e escrupulosa attenção, para sem delongas entrarem reflectida e desapaixonadamente na sua analyse e discussão, se o interesse pela causa publica movesse o animo de todos os representantes do povo.

Vae adiantada a presente legislatura, e ainda não passou das commissões aquelle importantissimo documento.

Ha muito tempo que os orgãos reformistas nos annunciam que vae ser enviado á camara electiva o orçamento do estado, mas é certo que ainda alli não chegou. Apresentar-se-ha provavelmente á ultima hora, para que não possa ser discutido, nem devidamente apreciado.

Para armar á popularidade, que tanto os seduz, fez espalhar a facção reformista, que avultadas economias seriam feitas no orçamento. Consta, porem, que reconsideraram, porquê assim o exigiam os interesses do corrilho esfaimado; e para que o facto passe desapercebido, julgaram conveniente aos seus interesses deter o orçamento nas commissões, sendo enviado *opportunamente* á camara, em uma das ultimas sessões, para que as *reformas* e as *economias* não possam ser apreciadas pelo paiz, podendo mais facilmente alardear serviços que jámais prestaram.

Estes expedientes, que denotam uma profunda corrupção politica, são já muito conhecidos, não illudem por isso ninguem.

São estes os serviços que os reformistas prestam ao paiz.

Por falta de iniciativa governamental, omittem-se as questões de mais elevada importancia, desprezando a benevola attitude da camara.

Os projectos que o sr. ministro da fazenda levou á representação nacional, como obra sua, são por tal modo impensados, que, ou têem de ser completamente refundidos, ou, quando convertidos em lei, arrastarão o paiz á decadencia e á beira do precipicio, pelo aniquilamento das industrias, que são as forças vitaes da nação.

Pretende o sr. ministro da fazenda com os seus projectos estancar as fontes de receita publica, extenuando pela fome e pela miseria as classes trabalhadoras, depreciando a propriedade até á ultima verba do seu valor: e assim acontecerá, se profundas modificações em taes projectos, não alterarem completamente tão prejudiciaes disposições.

É para isto que se gasta o tempo e os dinheiros publicos.

É assim que o sr. Carlos Bento deseja melhorar o nosso estado financeiro e salvar o paiz!

Nós lamentamos um tal estado de coisas.

NOTICIARIO

Communhão aos presos. — No domingo foi levado com a maior solemnidade o Sacramento da Eucharistia aos presos da cadeia desta cidade.

O acompanhamento era numerosissimo, indo muitos anjos na procissão; e todo o acto religioso foi praticado com o maior explendor.

Levava o Sacramento o reverendo prior da freguezia de Santa Cruz. A's varas do pallio pegavam lentes da Universidade. E levava a umbella o exm.º Bispo Eleito desta diocese.

Acompanhavam o prestito as auctoridades judiciaes e administrativas, e os membros da camara municipal.

Fazia a guarda de honra uma força do destacamento estacionado nesta cidade, com a philarmonica *Conimbricense*.

A cadeia estava brilhantemente decorada, e tudo no melhor aceio, devido ao zelo incançavel do digno carcereiro o sr. Sebastião José Luiz de Mattos. Egualmente o reverendo prior da freguezia empregou todas as diligencias para que o prestito fosse muito apparatoso.

Este acto religioso foi muito edificante, e feito com a pompa que é devida a tão elevado objecto.

O reverendo prior da freguezia fez no acto de dar a communhão, a seguinte homilia aos presos:

«O Senhor Deus, que perdoa aos peccadores, quando o seu arrependimento e emenda de vida, provam que só a deficiencia da rasão humana e o esquecimento dos sagrados deveres, que têem os homens uns para com os outros, foram causa primaria do seu crime; o Senhor, para quem só é grande a virtude, habite ella nos sumptuosos palacios dos ricos, ou nas humildes choupanas dos pobres, resida ella no coração do homem, no goso pleno da sua liberdade, ou acompanhe na desgraça aquelle que perdeu este dom de Deus, como vós; este Senhor, impenetravel em seus insondaveis designios, está neste momento, sacramentalmente entre vós, meus irmãos, e estende-vos os braços da sua misericordia infinita, para que, lançados nelles, acheis alli a paz do coração, e o remedio unico para as feridas que em vossa alma possam ter aberto as paixões, a imprudencia, o odio e a má vontade, que fazem do homem quando se deixa vencer pelos seus funestos arrebatamentos, um inimigo do outro homem, e muitas vezes o seu mais encarniçado perseguidor, quando devia ser o seu mais desvellado e cuidadoso protector.

Está entre vós o Rei dos reis, o Senhor dos senhores, aquelle de quem são obra os ceus e a terra, e o que nelles se contem, o nosso remunerador; e vem mostrar-vos não só o seu amor para com os homens, sejam

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLVIII

ANTONIO RIBEIRO SARAIVA

Publicamos hoje uma carta dirigida de Londres, pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva, ao duque de Cadaval, em 10 de Maio de 1833. É um documento interessantissimo a todos os respeitos.

Veja-se como o sr. Ribeiro Saraiva, que aliás não pode ser dado por suspeito, avaliava os ministros de D. Miguel, e em especial o ministro dos negocios estrangeiros, Visconde de Santarem, a quem elle chamava *Visconde das bellas palavras, e ruins obras!*

Tambem é para notar os elogios que o sr. Antonio Ribeiro Saraiva fazia ao duque de Cadaval, dizendo que elle era uma excepção do que em Londres se pensava dos estadistas do seu partido, e que era olhado como um instrumento de salvação.

Isto dizia o sr. Antonio Ribeiro Saraiva em 10 de Maio de 1833, e logo em a noute de 23 para 24 de Julho do mesmo anno, dava o duque de Cadaval o documento da maior fraqueza, sahindo precipitadamente de Lisboa para o Campo Grande, com as numerosas forças que ainda tinha na capital, não offerecendo a mais leve resistencia ao insignificante exercito do duque da Terceira, que se achava na margem esquerda do Tejo. A valentia do duque de Cadaval foi de tal ordem, que este general só parou com o seu exercito em Coimbra, aonde chegou no principio de Agosto.

Tambem chamamos a attenção dos leitores para o periodo da carta do sr. Antonio Ribeiro Saraiva, em que diz:

O capricho de nos não servirmos de meios estrangeiros, é louco, quando se trata da nossa salvação. Não é mais deshonroso ficar perdido de todo, do que dizer-se que recorremos áquelles que nos podiam ajudar a salvar-nos?

Ora o sr. Antonio Ribeiro Saraiva em numerosos opusculos que tem publicado em Londres, e da mesma forma a *Nação* e os mais escriptores partidarios do principe proscripto, têem lançado repetidas vezes em rosto aos liberaes o servirem-se de meios estrangeiros. Não ha duvida que em parte se serviram desses meios; mas o que para elles era deshonroso, como podia ser honroso para o partido contrario?

A doutrina estabelecida na carta dirigida pelo sr. Antonio Ribeiro Saraiva ao duque de Cadaval, vem a ser aquella de que os fins justificam os meios.

Se, pois, os liberaes devem ser censurados por terem recebido auxilios estrangeiros; o sr. Antonio Ribeiro Saraiva, e os membros do seu partido, que adoptando a sua doutrina, solicitaram e aceitaram meios estrangeiros, (que effectivamente vieram para Portugal, a fim de auxiliarem a sua causa), não são competentes para fazer essa censura.

Eis ahi a carta a que nos temos referido.

AO DUQUE DE CADAVAL

Aproveito a occasião de um Expresso por via de Hespanha, para communicar algumas cousas a v. ex.ª

Estive esta manhã com Lord Beresford, que continua a tomar o mais vivo interesse pela nossa Causa. Era minha tenção enviar Elliot, e mais alguns Officiaes, e Artilheiros de Marinha. Disse-lhe que tinha resolvido mandar Elliot só pelo proximo Paquete. Não gostou muito da alteração: todavia logo que lhe ponderei os motivos que me determinavam a assim fazer, o primeiro dos quaes era a carencia de fundos, achou boas as minhas razões. Tornou a insistir sobre as mesmas cousas, que em precedentes occasiões; e vem a ser, a absoluta urgencia de entregar a nossa Esquadra nas mãos de homens que *emprehendessem alguma cousa* (assim se expressou), que tivessem experiencia do que se podia fazer n'um combate naval, e do que podiam ousar sem medo do que o Navio fosse ao fundo, etc. Tornei a estar com elle quando fui com Elliot, antes da sua partida, para que o Marechal lhe dissesse algumas cousas uteis, e hei de tornar a estar com elle ámanhã, ou depois.

Rogo encarecidamente a v. ex.ª que faça com que o homem seja melhor recebido, do que a primeira vez, para que possamos contar com a nossa Marinha, que nos é tão necessaria, não só para nossa actual defeza, como tambem para reconquistarmos os Açores, o que muito urge.

Depois de termos fallado da Marinha, estivemos analysando o estado das nossas Obras, e Fortificações em roda do Porto, e com especialidade aquellas destinadas a estorvar o desembarque de comestiveis, e de outros abastecimentos para os rebeldes, servindo-nos para isso um Mappa que o Campbell nos tinha mandado, e pelo que se podia colligir do plano, notou elle alguns defeitos, que apesar disso, talvez não existam nas obras mesmas.

Uma cousa que o Marechal censurou (e creio com razão) foi a resolução que tomou o Governo de mandar aqui Agentes a um negocio tão simples como a compra de um Vapor; em verdade custa a explicar-se porque, visto ter o Governo aqui uma Legação, um Consul, um Vice-Consul, e Agentes do Erario, podia ser necessario incorrer na despeza de mandar outro Agente, ou dois, para se fazer uma mera compra, cousa que se podia effeituar com duas regras a mim, ou ao Sampaio, dizendo: «Compre-se um Vapor para tal fim, e ahi vae a ordem para se receber dinheiro preciso.»

Não reprovo que se mandasse Carlos Mathias, ou o Gollway; mas não posso deixar de

elles justos, ou peccadores; mas fazer-vos o maior dos beneficios, que Deus jámais podia fazer, tal o de entrar e permanecer debaixo do augustissimo Sacramento d'amor, em vossos corações, depois de terem sido convenientemente lustrados pela agua salutar e sobrenatural da penitencia.

Qualquer homem decora a sua casa, adorna-se com os seus melhores vestidos, para receber a visita d'um amigo, ou dos poderosos da terra; é para elle dia de festa aquelle em que a sua casa, a sua familia são honrados pelo amigo, pelo protector, e não hà sacrificio que não faça para dignamente corresponder ao beneficio que julga receber.

Para o christão este cuidado muda de face; nem as suas attenções tem a mesma latitude, nem o fructo dos seus sacrificios está sujeito ás mesmas contingencias. O christão que deseja receber no santuario do seu coração o Supremo Senhor das suas acções e destinos, aquelle que o hade julgar com rectidão e imparcialidade, é a quem só agradam as adorações que partem do coração, só tem a purificar-se das manchas que o peccado tenha deixado em sua alma, e procurar o balsamo salutar para curar as feridas, que as culpas abrem naquella parte mais nobre do ser humano; e tendo fugido do erro para o acerto, do vicio para a virtude, do crime para o arrependimento, chegou ao termo dos seus cuidados, e todas as suas attenções se dirigem a conservar-se neste estado de perfeição.

E tem certa a recompensa, porque tendo-se tornado, por esta forma, amigo de Jesus Christo, e promettendo o nosso divino Salvador parte no seu reino áquelle que ouvir, abraçar, seguir e ensinar os seus preceitos, faltarão os ceus e a terra, primeiro que deixe de se cumprir esta promessa de Deus.

E será em ordem a conseguir este resultado, que tereis procurado despedaçar os grilhões que captivam a vossa alma e a tornam escrava do peccado e digna do castigo de Deus, já que é preciso, já que é forçoso prestar os pulsos ás correntes com que vos algemam os homens, para satisfazer á justiça e á sociedade offendida e escandalisada?

Ter-vos-ha merecido séria attenção a necessidade e a obrigação que tendes de ser gratos a este beneficio do Senhor, nosso Deus, que se dignou vir procurar-vos a este hospital d'enfermidades moraes, aonde muitos vêem só elementos de correcção, outros só os de degradação, e todos sómente a morada da desgraça e da desventura?

Assim é para desejar, assim é do vosso proprio interesse, assim vol-o pede o mesmo Deus, que vos busca e que vos enviou os seus ungidos, com poderes sobre vossas almas, em vosso proveito; assim vol-o peço eu, seu indigno ministro; assim vol-o pede a sociedade inteira, representada aqui neste acto solemne, pelo respeitabilissimo auditorio que me escuta, e para quem os vossos infortunios são objecto de compaixão, e que por certo não deixarão de pedir a Deus que use comvosco da misericordia, que os homens umas vezes não sabem, e outras não podem ter, porque mais alto que a caridade, brada muitas vezes a lei, sevéra, implacavel, e intransigente, a reclamar a obediencia que lhe é devida, e sem a qual a ordem é um mytho, a sociedade um impossivel.

Que seja este o dia feliz e venturoso da vossa regeneração! Voltae, voltae, qual filho prodigo depois de vexado e opprimido pelos desvarios e pela fome aos braços do nosso carinhoso pae celeste, que não vos manda preparar a refeição, mas elle mesmo se vos dá em banquete espiritual.

Que Deus inspire aos venerandos executores da lei o conhecimento da innocencia de muitos, para que não soffram indevidamente, e dê a todos arrependimento sincero, para que regenerados, sejam para a sociedade o que era do seu dever que sempre fossem, e desta sorte poderemos então jubilosos exclamar: —O homem comprehendeu em fim este preceito eterno de Deus: faze aos teus similhantes como queres para ti; não haja pois entre os homens senão irmãos e amigos, quebrem-se os ferros dos carceres!

Para merecerdes e alcançardes estes bens unicos, reaes e verdadeiros, dizei com o coração, repassado de profunda humildade e contrição.—*Eu peccador...*»

Depois de recolhido o Sacramento á egreja de Santa Cruz, voltou o reverendo prior á cadeia, e distribuiu por 69 presos, a quantia de 10$350 rs., esmola do Exm.º Sr. Bispo Eleito.

Carne de vacca.—A carne de vacca chegou em Lisboa a vender-se a 300 rs. o kilogramma. Ha tempo desceu para 280, e ultimamente desceu ainda para 260.

Em Coimbra subiu a vacca até 260; e apesar deste genero ter descido 40 rs. na capital, conserva-se nesta cidade no mesmo preço de 260 rs.

De forma que se dá presentemente o phenomeno nunca visto, de ser egual o preço da vacca em Lisboa e Coimbra.

São muito maiores os alugueres das casas em Lisboa do que em Coimbra; é alli o pessoal mais caro; é muito mais elevado o imposto municipal sobre a vacca; e egualmente fica mais caro o preço do transporte do gado para a capital;—e apesar de tão notaveis differenças, pagam presentemente os habitantes de Coimbra a vacca pelo mesmo preço que custa aos habitantes de Lisboa.

As quatro circumstancias acima mencionadas, que fazem tornar mais cara a vacca em Lisboa do que em Coimbra, fundamentam o costume antigo, de estar sempre a vacca mais cara na capital do que nesta cidade, 40 rs. e ainda mais, por kilogramma.

Ora estando agora a vacca em preço egual nas duas cidades; segue-se, com todo o fundamento, que os marchantes de Coimbra ganham pelo menos 40 rs. em cada kilogramma de vacca; o que em cada boi dá um lucro extraordinario.

Isto não se acreditaria, se não fosse um facto que é de todos sabido.

Mas que querem, se o fiscal da camara de Coimbra, é o principal marchante da cidade?!

Operações cirurgicas.—Em uma sessão de operações cirurgicas, das que costumam fazer-se no hospital da Universidade, perante a Faculdade de Medicina e o curso medico; praticaram-se no dia 26 de Abril findo, as seguintes operações:

Paracenthese do olho.

Catarata.

Cheiloplastia.

Trichiasis.

Desarticulação do dedo medio da mão direita, pela articulação metacarpico-phalangeana.

Amputação dos dedos indicador e medio da mão direita, pela parte media dos metacarpicos respectivos.

Operaram os clinicos das enfermarias de cirurgia os srs. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, e Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

O Condemnado no theatro Academico. — Acerca da representação que teve logar no sabbado, no theatro Academico, nos communicam o seguinte:

«Se o latim não fosse uma lingua fossil, desterrada pelo progresso para os empoeirados bacamartes de Direito Romano e Canonico, estropiada pelos padres no Concilio e roncada no monotono e suporifero cantochão dos conegos, poderiamos começar esta noticia com a gravidade de um velho cathedratico pelas palavras da estafada oração academica —*Post tot tantosque labores, venit tandem dies, etc.* Deixando porém o tom pedagogico e accommodando-nos ás prescripções do bom-gosto, diremos que a representação do *Condemnado*, tantas vezes annunciada pela imprensa e tão anciosamente esperada pelo publico, teve logar emfim na noute de sabbado, 29 de Abril de 1871.

Ainda bem que a direcção da Academia Dramatica não desanimou em face das grandes difficuldades, que continuamente se succediam! E ainda bem que esta insistencia foi coroada do mais feliz resultado!

Não é do nosso proposito fazer a apreciação do drama. Os criticos demasiado se têem occupado da obra, dizendo muitas preciosidades e muitos disparates, segundo o costume d'esta boa terra. Em grandes embaraços nos encontrariamos, se tivessemos a vaidade de analysar a notavel producção do sr. Camillo Castello Branco, depois da critica estirada e gorda do ultra-philosopho Germano de Meyrelles, o qual se distingue entre os nossos litteratos pela clareza do estylo e pureza de linguagem, como se póde ver dos seus succolentos artigos sobre muitos e variados assumptos.

Não são tão elevadas as nossas aspirações; limitar-nos-hemos á simples chronica da representação do *Condemnado* no theatro Academico, inspirando-nos nas bellas recordações que nos deixou aquella deliciosa noite, e prestando o tributo da nossa admiração aos actores, que tão bem souberam interpretar os papeis que lhes foram confiados.

O primeiro logar pertence incontestavelmente á distincta actriz Emilia Eduarda, já conhecida em Coimbra, aonde representou com geral applauso o papel de baroneza d'Almenrol no *Abel e Caim*. Emilia Eduarda, que tinha já as sympathias da academia, creou agora uma reputação brilhante e deixou entre nós uma recordação indelevel. Dotada de uma voz agradavel e de um verdadeiro talento, deu todo o relevo ao typo da pretenciosa e ridicula Viscondessa de Pimentel. Nos gestos e nas inflexões revelou-se-nos como uma artista eminente no seu genero, que é sem questão a alta comedia, vencendo admiravelmente todas as difficuldades e conservando-se sempre na mesma elevação.

Uma plateia illustrada fez justiça ao seu merecimento, chamando-a em especial no final dos actos e applaudindo-a calorosamente; nós prestamos-lhe aqui a homenagem sincera da nossa admiração. Os applausos da mocidade academica consagraram um talento distincto; e oxalá que a intelligente e sympathica actriz receba em toda a parte eguaes ovações, e seja como merece, festejada com identicas demonstrações de enthusiasmo.

O papel de Jorge de Mendanha foi entregue ao apreciavel academico Alfredo Pessanha, cuja estreia foi ha pouco tempo admirada

---

censurar que se gastasse na missão dos dois 400, ou 500 libras esterlinas (que por menos não sahira) *ao passo que não tenho com que pague o porte de uma Carta*, e que podia sem augmentar de nenhum modo os gastos do Governo ter realisado a compra do Barco! Não se fie v. ex.ª no *Visconde das bellas palavras, e ruins obras*, salvo se v. ex.ª quizer ter que debulhar com elle todos os dias.

«Para que vos pôz o Governo aqui, me perguntou o Marechal, se não é para fazerdes o que se vos ordenar, e para que mandam Agentes, e mais Agentes para nada?!»

Isto mostra uma cousa bem simples, e vem a ser, *o nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros deve ter a presumpção que ninguem no Mundo procede assim!*

Para coroar a obra, chega o Paquete, e nem sequer se falla no dinheiro para as compras já encommendadas, e quando teve que fallar no Negocio, e que Beresford me perguntou hoje pelo Vapor, fui obrigado a dizer-lhe, *que nada se tinha concluido, etc.*

É impossivel que a Nação se não perca, estando os seus destinos confiados a Viscondes de Santarem, e Castellos Brancos.

Carlos Mathias disse-me que v. ex.ª e o Visconde de Santarem são os unicos que sabem como as cousas se fazem; por v. ex.ª posso eu responder, mas não pelo Visconde, e bem sei por que o digo; e se por causa da sua insufficiente cabeça se perder o Barco de Vapor, saberá o Publico por que, e por que causa, e disso terá as provas.

Disse-me Beresford que o Conde de Aberdeen se queixara de me não ter visto ha tempo, e eu respondi-lhe que não iria visitar, nem o Conde, nem pessoa alguma, pois não tinha que responder ao que elles desejavam saber, e por conseguinte só serviam as minhas entrevistas de me desacreditar a mim, e ao mesmo Governo, quando se passam cinco ou seis Paquetes sem que eu receba uma só palavra para me guiar officialmente em taes Conferencias.

Sem embargo de tudo isto fui logo ter com Aberdeen, que me recebeu como sempre, isto é, muito bem; começou a fazer indagações, ás quaes respondi o melhor que pude, ajudado da minha informação privada. Entre outras—«*Em que disposição, e sobre que pé estava Lord Russell para com o Governo?*»—Fundamento Official para uma resposta, *caret* nesta Legação.—«Porque retinham a El-Rei em Braga, isto é, nem na Côrte, nem no Exercito, *quando no ultimo é que devia estar, para que fosse visto, e assistisse a alguma cousa todos os dias?*»—Resposta a isso não a ha, etc.

Tambem fallou da nossa Marinha; conteilhe o projecto que estavamos para realisar, que muito approvou, mas insistiu que não havia tempo a perder. Informei-o acerca do nosso Emprestimo, da conducta do Hoppner e de outras muitas cousas, e sei que elle agora deseja ter fundamento para fazer uma falla no Parlamento a nosso respeito; **mas tanto elle como os outros têem medo de abrir a bôca sobre tal materia, por pejo, por vergonha de se interessarem, ou de se associarem de qualquer modo com gente de tanta nullidade como os Miguelistas, que dirigem os negocios, se tem mostrado.**

É esta a pura verdade, que a elles mesmos se tem ouvido, e é o que Lord Beresford na vehemencia do seu interesse por nós, me pespegou no seu mau Portuguez; e sei que Aberdeen disse isto não a mim, porem a um membro da Camara dos Pares, a quem o ouvi, e até mesmo hoje o disse Lord Stuart de Rothsay a Carlos Mathias.

V. ex.ª me perdoará o ser tão minucioso, mas desejo dar uma ideia exacta do mal que nos causa o sermos tidos em tão pouca estima, para ver se se pode remediar.

Agora direi sem lisonja, que v. ex.ª é uma excepção *do que aqui se pensa dos nossos estadistas*, e que v. ex.ª é olhado como um instrumento de salvação, e que se attribue a falta de meios necessarios ás pessoas que ajudam, bem como a falta de liberdade de acção e de auctoridade que tem obstado a que v. ex.ª remedeie cousa alguma.

Neuman e Beresford manifestaram a mais alta opinião de v. ex.ª, o que eu confirmei como v. ex.ª já sabe; todavia esta minha esperança em v. ex.ª funda-se na opinião de que pondo de parte a sua nimia modestia, v. ex.ª tomará sobre si a direcção do negocio do Barco de Vapor, e que ordenará em vez de consultar, e que não se porá em comparação com outras cabeças, que não valem a decima parte da de v. ex.ª, e que assim se porão as cousas em ordem.

Deixei correr a penna livremente, confiado na preciosa amisade de v. ex.ª, e em taes particularidades.

Na conformidade do que acima disse, tambem espero que v. ex.ª, no caso que Elliot se apresentasse pelo proximo Paquete, se arrogue aquella auctoridade que lhe compete, de modo que se adoptem os meios de se alcançar uma Marinha digna deste nome, e que nos utilisemos dos serviços que estão mais ao nosso alcance para nos salvarmos.

Reflexionando Aberdeen sobre este ponto, ponderou como grande vantagem entre outras a força moral que resultaria do nome e do credito da Marinha Britannica, que de alguma sorte serão transferidos para a nossa Esquadra, logo que se soubesse que era dirigida por Officiaes Inglezes.—**O capricho de nos não servirmos de meios estrangeiros, é louco quando se trata da nossa salvação. Não é mais deshonroso ficar perdido de todo, do que dizer-se que recorremos áquelles que nos podiam ajudar a salvar-nos?**

Carlos Mathias nada tem adiantado, porque não vindo dinheiro, tudo fica como estava, e em quanto não vier, nada se fará; mas como os Gowers estão sem dinheiro em suas mãos, dever-se-hia mandar uma ordem ao Eliodoro, e ao Leocadio para que remettam fundos aos ditos Gowers, pois sei por elles que metade do emprestimo está realisado.

No caso que esta Carta chegasse antes de Elliot, e de ter v. ex.ª decidido com elle, ou por aquillo que eu escrevo neste Paquete admittil-o, e a mais alguns Officiaes Inglezes, rogo a v. ex.ª que para poupar tempo se responda immediatamente, para que as cousas se possam fazer sem demora.—*Antonio Ribeiro Saraiva.*—Londres 10 de Maio.

por todos os que sabem avaliar o merecimento artistico. A maneira por que o sr. Pessanha se houve no desempenho do seu difficil papel, surprehendeu-nos agradavelmente.

É extraordinario e quasi incrivel que um actor curioso, que pisava o palco pela segunda vez, conseguisse arrebatar á plateia, fascinada pelo sentimento que animava as scenas do segundo e terceiro acto. O nome de Alfredo Pessanha é já uma gloria da Academia Dramatica, e ha de occupar um logar honroso nos fastos do theatro Academico.

O actor Gama foi muito feliz na interpretação do papel do Visconde de Vasconcellos, principalmente no ultimo acto. Todos os espectadores o reconheceram como artista correcto e consciencioso, e por isso digno de apreço.

Cesar de Sá e Ferreira da Cunha não conquistaram novos louros, pois que a sua corôa já de ha muito foi entretecida com as palmas que em todas as recitas têem sabido grangear. D'esta vez o publico não podia fazer mais do que confirmar o juizo que tantas vezes tem manifestado, d'um modo tão lisonjeiro, para os illustres academicos.

A estreia de Lopes Tavares, na parte de Gavião Aranha, foi excellente, sendo acolhido com inequivocas provas de agrado, como uma vocação muito auspiciosa.

Paes Villas Boas, representando com admiravel sangue frio e naturalidade, deleitou-nos com a sua veia comica, que todos lhe conhecemos, devendo unicamente lamentar-se que o papel fosse tão breve, que nos não desse o prazer de o escutarmos por mais tempo.

Mello Freitas, n'um papel pouco importante, mostrou muita habilidade e tendencia para a scena.

Foi pois muito bom o desempenho do *Condemnado*; e se podiam notar-se alguns pequenos defeitos, é certo que em curiosos não se pode exigir a severa correcção artística dos actores.

Os mancebos da companhia academica não dispõem d'outro recurso alem do seu talento; não têem a pratica da scena, nem o curso do Conservatorio. Escrevemos insensivelmente esta palavra, que nos obriga a dizer uma triste verdade.

O nosso Conservatorio é uma inutilidade, que serve apenas para empregar o sr. Duarte de Sá, com grave augmento do orçamento do estado.

Ainda até hoje não sahiu d'alli um artista que não fosse uma perfeita nullidade. Que importam, porem, as grandes despezas sem resultado, quando se tracta de galardoar os calembourgs do sr. Duarte de Sá?

É que desgraçadamente neste paiz desprezam-se as instituições proveitosas, desconhecem-se as producções de merito; e pelo contrario apreciam-se e exaltam-se as bagatellas e vulgaridades. Poucos terão lido a Defeza do Racionalismo do sr. Amorim Vianna, o Papa Rei e o Concilio do sr. Dr. Giraldes, e a Instrucção Nacional do sr. D. Antonio da Costa; mas em compensação todos conhecem a critica fatalista de Luciano Cordeiro, os versos do endiabrado poeta Gomes Leal, o Episodio do Burrinho de Alberto Pimentel, o pomposo canto das Aguias de Sousa Viterbo, as chocarrices de Urbano Loureiro, as poesias em hespanhol do sr. Avellar e o Dia das Escripturas de Vieira d'Andrade!

No meio porem desta depravação do bom gosto, o theatro Academico renasce e floresce, cultivando a verdadeira arte e renovando a sua primitiva gloria.

Trata-se já de levar á scena no mesmo theatro a formosa comedia do sr. Teixeira de Vasconcellos—*O Dente da Baroneza*, que é sem duvida uma perola da nossa litteratura.

Devemos fazer honrosa menção da orchestra, pela maneira brilhante por que tocou varias symphonias, e entre ellas a magestosa abertura da *Semiramis*. Esta musica, que Rossini escreveu para flagello dos musicos e cantores, foi magistralmente executada pela orchestra academica.—*F. A.*»

Socios honorarios.—A Academia Dramatica de Coimbra, conferiu o diploma de seus socios honorarios aos srs. Camillo Castello Branco e Manoel Pinheiro Chagas, em attenção ao seu reconhecido merecimento litterario.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Diogo Simões, filho de José Simões e de Theresa de Jesus, da Arregaça, de 40 annos, fallecido no dia 26 d'Abril.

João Antonio Leite, filho de Luiz Leite, de Coimbra, de 78 annos, fallecido no dia 27.

Domingos de Sousa, filho de Manoel de Sousa e de Maria do Carmo, de Coimbra, de 20 mezes, fallecido no dia 28.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3916.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 660 a 670 — Dito branco 650 a 660—Milho branco 510 a 520— Dito amarello 500 a 510—Feijão vermelho 620 a 640—Dito branco 580 a 600 — Dito rajado 500 a 520—Dito frade 400 a 420—Cevada 320 a 340—Tremoços 360 a 380 — Batatas 240 a 260—Azeite 1$200 a 1$225—Vinho 500—Vacca 180—Carneiro 90.

Despachos.—Foram despachados por tres annos:

Anna Carmelina Guia— para a escola de meninas de Condeixa a Nova.

Emilia Augusta Olympia da Costa—para a de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho.

Maria da Luz Abreu e Ramos—para a de Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho.

José Pereira Maduro—para a cadeira de ensino primario de Pereira, conselho de Monte Mór o Velho.

Transferencia. — João Nunes da Costa, professor temporario em Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, foi mudado, pelo ter requerido, para a cadeira de Licêa, concelho de Monte Mór o Velho, até o dia 21 de Outubro de 1873.

Recrutamento.— O Conselho de Estado julgou isento do serviço do exercito a Antonio, filho de Rosaria Duarte Teixeira, viuva, da freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho.

Errata.—Em os despachos de professores e professoras de instrucção primaria, que publicamos em o numero passado, aonde se lê —Augusto do Carmo da Fonseca Ramalho; leia-se—Augusta, etc.

A nostalgia da guerra.— Diz o «Times» de Londres, que se tem apoderado dos soldados allemães existentes em França um aborrecimento que não podem dissimular. Foi por causa d'isso que se deram as colisões nos principios de Abril em Nogent-Sur-Marne, entre bavaros e prussianos, do que resultou haver algumas victimas.

O «Temps», referindo-se a este mesmo assumpto, diz o seguinte:

«Baldadamente pretendem os chefes distrahir os soldados do profundo desgosto que exaspera o seu caracter e multiplica os seus soffrimentos. Possuidos da nostalgia, os soldados arrastam-se e soffrem, e o resultado desta situação manifesta-se nos successos de Nogent-Sur-Marne e nos que diariamente se reproduzem em todos os pontos da França occupados pelos allemães, com detrimento da disciplina militar; a adopção de medidas severas para reprimir os excessos exaspera o soldado allemão, que só tem a ideia fixa de regressar á sua patria, e de voltar á sua vida habitual de trabalho e de familia.

E' um grande perigo para a Prussia o ter que conservar no territorio francez uma parte dos exercitos allemães, e no emtanto os acontecimentos de Paris dão logar a crer que a occupação dos arredores desta capital prolongar-se-ha ainda por muito tempo.

O adiamento dos festejos com que o exercito devia ser recebido na Allemanha, no seu regresso da campanha, e a noticia de ter sido já licenciada uma parte da landwehr, produziu um effeito tão fatal nas tropas, que nem os proprios officiaes procuram dissimular. E' por isso que, lançando recriminações contra os insurgentes de Paris, pedem para retirar-se dos arredores da capital, ou para que se ponha um prompto e energico termo a similhante estado de cousas.»

Pedro Leroux—Falleceu no dia 21 de Abril, victima de um ataque apopletico, Pedro Leroux, philosopho e economista francez.

Pedro Leroux nasceu em Pariz em 1789, principiou os seus estudos no lyceu Charlemagne e foi continual-os em Rennes, donde voltou para Paris, onde, depois de algumas vicissitudes, foi typographo e revisor de provas.

Em 1824 o sr. P. Dubois, seu antigo condiscipulo, encontrando-o na typographia, onde tencionava imprimir o jornal o «Globe», associou-se á sua empreza. Leroux teve por collaboradores neste jornal os srs. Broglie, Guizot, Cousin e Jouffroy, etc. Em Janeiro de 1831 adheriu ao san-simonismo e resolveu a transformação do «Globe», que se tornou o orgão da nova doutrina.

Collaborador da «Revista dos dois mundos», fundou em 1841 a «Revista independente». A principal obra deste philosopho é um livro intitulado «Da humanidade, do seu principio e do seu futuro».

Eleito em 1848 para a assembleia nacional pelo departamento do Sena, pronunciou alli muitos discursos sobre a fixação das horas do trabalho e sobre a emancipação politica e social da mulher, sendo reeleito depois para a camara legislativa. Depois de dois de Dezembro, Pedro Leroux renunciou á politica e refugiou-se primeiro em Jersey e depois em Lausanna.

Uma das importantes obras deste philosopho socialista é uma notavel traducção do «Werther» de Goethe.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 29 do Abril o seguinte:

«Em consequencia de ser hoje o 45.º anniversario da outorga da Carta Constitucional da monarchia, houve recepção em grande gala no paço da Ajuda.

A ceremonia da côrte esteve bastante concorrida. Ao meio dia houve as salvas do estylo, e os navios de guerra surtos no Tejo estão, segundo o costume, embandeirados em arco.

Esta noute ha espectaculo de grande gala no theatro de D. Maria.

Muito se fallou hoje em revolta! Ou fosse por falta de assumpto, ou porque effectivamente os conspiradores se tenham denunciado mais, é certo que em uns certos grupos era raro não se ouvir perguntar: — Então o que ha de revolta?—Ouviu fallar na revolta?—Ha alguma cousa para se acreditar no que se diz de revolta?

E d'ahi seguiam-se algumas informações mais ou menos verosimeis, mais ou menos auctorisadas.

Como é do meu dever dar ideia do que vai por aqui occorrendo, direi que ouvi fallar em reuniões nocturnas em differentes sitios, de individuos que tomaram parte na emboscada de 19 de Maio, e que se preparam para repetir aquelle attentado, e com pezar acrescentarei que se falla tambem em alguns militares envolvidos n'estes tramas e combinações.

De boa vontade repillo essa affronta feita á classe militar, e faço votos por que o futuro confirme a crença que tenho de que o exercito não quererá ser instrumento de alguns ambiciosos, que para fins egoistas e de interesse proprio não duvidam arrastar este paiz á ruina.

Ha tambem quem assevere que não haverá revolta, e que o que se está fazendo é sómente uma *prevenção*, para se estar preparado contra uma certa ordem de ideias de administração publica, que vão lavrando.

Não comprehendo a necessidade da *prevenção* e acho-a inutil pelos meios que se pretendem empregar, porque em um paiz constitucional, quem governa não é a revolta, nem a *prevenção*, mas a vontade nacional representada pelos poderes legalmente constituidos.

Tambem se não advinha facilmente o fim da revolta ou da chamada *prevenção*, porque por mais esforços que se empreguem para levar por diante qualquer movimento contra a ordem publica, elle póde vingar, mas os seus resultados serão ephemeros e pouco duradoura a influencia dos que o promoverem.

Estão hoje as inscripções a 36 p. c. Se ámanhã se repetir um 19 de Maio, verão como a cotação desce, e ha de descer constantemente em quanto a ordem não for restabelecida e garantida a paz publica.

E' porisso, que assim como uma parte diminutissima do paiz applaudiu o ultimo movimento, tambem agora aconteceria o mesmo, e ha de acontecer sempre que circumstancias muito imperiosas não justificarem uma alteração na marcha regular dos negocios publicos, que não se dão agora.

Acrescentarei, que se diz saber o governo de tudo o que se está passando, ter os nomes dos individuos implicados na conspiração e que tão seguro está de que elles não lograrão o seu intento, que apenas se limita a vigial-os, e seguil-os de perto, para na occasião opportuna embargar-lhes o passo e castigal-os severamente.

Continua a ser muito lisonjeiro o estado da nossa praça.

O Banco de Portugal desceu o desconto a 5 p. c.; as inscripções estão a 36 p. c.; hoje não houve vendas, porque não appareceu quem as quizesse vender; e finalmente o governo deliberou não receber dinheiro de emprestimo a mais de 7 p. c.

Uma noticia publicada na «Correspondencia de Hespanha» chegada hoje a esta capital causou bastante impressão nas pessoas que se interessam pelo Brazil.

Diz a folha hespanhola, que jornaes de Nova York annunciam que houve no Rio de Janeiro uma grande revolução contra o imperador e que o movimento progredia.

Alguns cavalheiros dirigiram-se á legação brazileira para averiguarem se noticia tão grave tinha fundamento, e consta que alli se deram as informações mais animadoras, e que combinam com as particulares recebidas por cartas e pelos jornaes.

Effectivamente até 7 do corrente mez não havia indicio de que a ordem publica podesse ser alterada na capital do imperio, e pelo contrario tudo indicava que continuaria com a paz e com o socego a desenvolver-se aquelle poderoso imperio.

Oxalá, que as noticias que vierem confirmem as ultimas que recebemos, desmentindo a noticia da folha hespanhola que a transcreveu das folhas americanas, nas quaes não é raro apparecerem dessas más novas que não se confirmam nunca.

Consta, que dois mancebos de talento vão fazer aqui prelecções politicas republicanas.

Os pobres tiveram hoje uma boa nova. A carne baixou 20 réis. Está a 260 réis. E quasi certo que mais baixará o preço, logo que haja os talhos municipaes.

A proposito vem dizer que se tem encontrado innumeras difficuldades para se pôr em pratica o plano da camara, de que já tenho fallado, relativo a diminuir o preço da carne. Como se pretende attender a uma grande necessidade publica e isso contraria homens poderosos, não admira que taes difficuldades appareçam.

O sr. Antonio Avelino Amaro da Silva propõe-se a organisar uma companhia para estabelecer um caminho de ferro americano no interior desta capital, constituindo tres unicas linhas collocadas de modo que qualquer individuo para poder aproveitar-se d'aquelle facil e rapido meio de transporte não tenha de percorrer á pé mais do que 150 metros. Deve ser difficil a combinação, mas o caso é que o sr. Amaro affirma que ha de vencer essa difficuldade. Veremos.

A folha official publica hoje os decretos confirmando a concessão do edificio e suas pertenças do extincto convento dos franciscanos da villa de Velas, da ilha de S. Jorge, feita á santa casa da misericordia da mesma villa; auctorisando o governo a ceder á camara de Trancoso o edificio do antigo convento de Santa Clara, e o que estabelece os direitos sobre o tabaco.

O marquez de Ulagares que era presidente da commissão hespanhola de limites com Portugal, deixou este encargo para ser gentilhomem da casa e côrte do rei Amadeu I.

Na academia real das bellas artes, vae fazer-se uma exposição publica dos trabalhos dos alumnos e dos pensionarios nos paizes estrangeiros.

Segundo se diz, constará essencialmente de estudos do natural em desenho, pintura e esculptura, e tambem desenhos de architectura e de paisagem.

Parece que começará no dia 7 de Maio proximo e durará 15 dias.

Foram mandados abrir concursos para o provimento dos officios de escrivão de direito em Figueiró dos Vinhos, e de tabellião pri-

vativo de notas do supprimido julgado do sul, comarca de Vouzella.

Uma carta de Timor diz que o numero de victimas da epidemia de bexigas chegou a 18:000, e só na cidade 1:577. Em todos os caminhos se encontram animaes devorando os cadaveres, que não são enterrados. Refere a mesma carta que os timorenses abandonam as habitações logo que alguem da sua familia é accommettido do terrivel flagello; os paes largam os filhos, os maridos as mulheres, etc.

Pela repartição do ministerio da guerra são convidados hoje no *Diario do Governo*, os credores por fornecimentos feitos ao campo de Tancos de 1866 a 1867, a apresentarem os titulos que possuem dos seus creditos, a fim de haverem em troca os documentos processados, pelos quaes se effectuará em seguida o pagamento.

Mandou-se communicar ao governador da provincia de Cabo Verde, que sua magestade viu com satisfação o valor e disciplina com que os militares da armada e do batalhão de caçadores n.º 1, da guarnição da provincia, que compunham a força expedicionaria, honraram o nome portuguez no combate dado no dia 8 de Março, contra os grumetes sublevados e as differentes tribus dos gentios, que fizeram com elles causa commum, e bem assim o acerto com que as operações militares foram dirigidas.

O sr. vigario capitular do patriarchado enviou cartas circulares aos presidentes das commissões do subsidio para o santo padre, para que enviem quanto antes os soccorros obtidos.

A primeira remessa da diocese lisbonense crê-se poder ascender á verba de 3:000$000 reis; ha quem calcule que a subscripção na freguezia de Santos, ascenderá a 700$000 reis, S. Vicente 200$000 reis, Lapa 300$ reis.

O prior de Salvaterra de Magos trouxe 60$000 reis e algumas prendas de valor, offerecidas umas pela exm.ª baroneza de Salvaterra, e as restantes por diversas damas da localidade.

Por noticias ultimamente chegadas da republica de Transwaal, e do nosso districto de Lourenço Marques, na provincia de Moçambique, sabe-se que, alem das minas de ouro de Tati, que tanto tem provocado a attenção da Europa, e que distam apenas 370 milhas nauticas inglezas de Lourenço Marques, se descobriram terrenos auriferos importantes no nosso districto áquem dos montes de Lebombo, e que vemos indicados n'um mappa feito em Iotchefstroom, em 9 de Fevereiro ultimo, pelo distincto geologo Carlos Mauch, onde tambem apparecem indicadas as minas de carvão de pedra, encontradas na republica de Transwaal, no districto Hamilton.

A importancia das descobertas de jazigos auriferos na republica é tal, que a levou a publicar em 21 de Dezembro de 1870 a lei que vem no jornal official *(Staats Courant)* de 31 de Janeiro ultimo.

O rendimento das alfandegas da colonia do Cabo da Boa Esperança, sem incluir Porto Natal, foi durante o mez (o de Janeiro) de libras 35,299 e 10 schellings, isto é de reis 158:845$500.

Isto mostra o que poderão render as de Moçambique, em se comprehendendo o que é administração colonial.»

Assumptos do dia.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Ha duas sessões que estão affluindo á camara electiva grande numero de requerimentos de officiaes de fileira do exercito, pedindo a approvação de uma proposta que melhore as suas circumstancias. Este facto é muito fallado nos circulos politicos, e julgam algumas opiniões, que se dizem entendidas, que elle trará ao governo certas difficuldades, pela significação que tem. Tres membros da commissão de guerra deram a sua demissão, que a camara lhes não aceitou. Foi hontem votado o artigo 3.º do projecto de imposto sobre renda das casas e sumptuaria. Nada mais occorreu de notavel na sessão parlamentar.

Continuam os boatos a que ha dias nos estamos referindo. Entretanto as condições do credito publico parece melhorarem progressivamente. Ha abundancia de numerario no mercado, e o movimento geral do commercio recebe destas circumstancias benefico impulso.

A folha official publicava hontem as felicitações dirigidas a sua magestade por occasião do anniversario da outhorga da carta constitucional pelas camaras dos dignos pares, senhores deputados e municipal de Lisboa, e respostas de sua magestade.»

Fundos publicos.—As inscripções portuguezas ficaram hontem em Lisboa a 36 e 1/4.

Os titulos consolidados hespanhoes tambem subiram. Estavam a 27, e ficaram hontem a 28.

Requerimento—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Foi dirigido ao meritissimo juiz de direito desta comarca de Coimbra, um requerimento, queixando-se do actual escrivão de fazenda deste concelho de Coimbra, o sr. João Ferreira Alves, por ter recebido indevidamente tributo de real d'agua, por cabritos vivos.

«O sr. juiz de direito mandou ir com vista o requerimento ao dignissimo delegado do procurador regio.

«Daremos conhecimento do andamento que tiver este negocio.»

GUERRA

Londres 29 ás 11 h. da manhã—A lucta é incessante diante de Pariz.

Continua o bombardeamento contra os fortes do sul, os quaes respondem frouxamente.

O ataque que os communistas fizeram esta noute contra o Moinho de Pedra, Clamart e Chatillon foi repellido.

A communa fez requisição de muitos milhões de francos ás companhias de caminhos de ferro.

Se esta exigencia fôr por diante cessarão necessariamente as communicações por caminho de ferro.

Sobem os preços dos comestiveis e aggravam-se as dissensões entre os insurgentes.

Clama-se imperiosamente em Paris pela conciliação.

O general Cluseret respondeu á mensagem de Bismark, relativamente á intervenção allemã a favor do arcebispo de Paris, que vae propor á communa a soltura d'aquelle prelado e de todos os ecclesiasticos.

Versailles 28 (á tarde)— Mac-Mahon foi hoje a Rueil, d'onde regressará a noute.

O forte de Issy quasi que não responde ao nosso fogo.

Considera-se imminente um ataque geral.

Madrid 29.—E' inexacto que o ministro Moret projecte reduzir a 33 p. c. o juro da divida.

As reformas financeiras do mesmo ministro serão discutidas detidamente.

Dizem de França que na noute passada houve um vivo bombardeamento ao redor de Paris.

Versailles 29 de manhã. —Hontem houve fogo muito vivo durante todo o dia contra os fortes do sul.

O forte de Vanves respondeu vigorosamente esta noute aos tiros que lhe dirigiram.

Nada ha de importante.

Noticias de Paris annunciam que o incessante bombardeamento cança muito os guardas nacionaes.

O seu effectivo diminue quotidianamente.

O «Francez» diz que o total das tropas activas da communa não excederá hoje a 25 mil homens.

Versailles 30, de manhã.— Duas brigadas tomaram esta noite o parque do castello e o cemiterio de Issy, apprehendendo 8 canhões, munições e uns 100 prisioneiros. Os federados tiveram muitos mortos e feridos. Pela nossa parte tivemos alguns mortos e 20 feridos.

O cemiterio de Issy fica a 200 metros, pouco mais ou menos, do forte cuja tomada parece agora immediata.

Versailles 30, á tarde— Continua um canhoneio violento sobre diversos pontos; 150 prisioneiros, pouco mais ou menos, com 10 canhões capturados esta noite, foram hoje conduzidos para Versailles.

Londres 1—Falhou a tentativa renovada pelos maçons de Paris para as negociações de conciliação.

O canhoneio tem sido furioso; e as tropas de Versailles tomaram as trincheiras e as pedreiras do parque de Issy, alem de 100 prisioneiros, 8 peças e munições. O forte está incapaz de defeza.

Foram construidas barricadas entre Issy e as muralhas.

Corre que é bom o resultado dos esforços de Cluseret para a soltura do arcebispo.

Na conferencia de Bruxellas as requisições da Prussia difficultaram a definitiva negociação da paz.

Londres 30, ás 3 horas da tarde— Espera-se que a companhia do caminho de ferro occidental pague a quantia que lhe foi imposta pela communa.

O bombardeamento diminuiu hoje muito.

Os fortes ao sul de Paris estão muito deteriorados, e crê-se que não podem resistir muito tempo.

Segundo um telegramma de Berlin, a marcha das tropas para a França recomeçará na proporção necessaria para manter o effectivo dos corpos allemães.

Diz um telegramma de Bruxellas, que se as negociações para a conferencia não forem de prompto concluidas, o imperio allemão reassumirá a administração civil dos departamentos francezes, occupados pelas tropas allemãs.

Os pagamentos do governo francez para a manutenção das tropas allemãs são feitos regularmente.

Continuam a chegar prisioneiros francezes da Allemanha.

Versailles, 1, ás 11 h. 10 m.— Hontem foi intimado a capitular o forte de Issy. Os insurgentes pediram meia hora para responder. Passada meia hora pediram maior prazo. O parlamentario voltou. As negociações para a capitulação recomeçadas esta manhã, vão provavelmente acabar.

Versailles, 1 (em diversas horas). — As eleições municipaes nas provincias são favoraveis aos republicanos conservadores. Numerosas tropas se dirigem sobre Sevres e Point du Jour. Cluseret foi demittido, e encarcerado pela communa.

Muitos redactores de jornaes moderados, incluindo Hervé e Rolland, foram accusados, e sairam de Paris. Foi provisoriamente nomeado delegado na guerra, e aceitou, Rossel.

ANNUNCIOS

CLARINETE

1 VENDE-SE UM, de 13 chaves. Quem o pretender dirija-se ao Arco de Almedina, á loja de Abilio Severo & Irmão.

A COMPANHIA GERAL DO CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

2 CONVIDA os possuidores de obrigações prediaes, e d'obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a irem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, entregar no dia 1 de Junho proximo, as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

ATTENÇÃO

3 A MELHOR cerveja ingleza e nacional, vende-se ao cimo da rua do V. da Luz, n.º 104 e 106, no estabelecimento de tabacos e loterias.

4 VENDEM-SE ao Paço de Conde, as propriedades que ficaram por fallecimento do sr. Joaquim Wladislau Bruno, e tambem a parte que pertence a sua irmã. Esta venda ha ha ter logar no dia 7 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, na localidade da mesma propriedade, se o preço convier.

5 QUEM pretender comprar uma quinta situada n'um arrabalde da Figueira da Foz, que parte do norte e nascente com estradas publicas, do poente com a rua do Rio Tinto, e do sul com differentes inquilinos; que tem dois poços com abundante agua, terra de lavoura, vinha e muitas arvores de differentes frutas, falle com Josepha Amalia, moradora na rua Direita do Monte, na dita villa.

NOVO HOTEL CENTRAL

6 JOAQUIM PEDRO NOGUEIRA, faz publico, que mudou o seu hotel, proximo á ponte do Mondego, para as casas da exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca, no largo de Samsão, ao entrar na Sophia.

Os preços, commodidades da casa e mais vantagens do novo hotel, já foram publicadas neste jornal.

CERVEJA INGLEZA

55—Sophia—59

7 ESTA acreditada cerveja continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

8 NA LOJA de Ricardo Antunes de Macedo, em Samsão, se vendem presuntos de Lamego, ultimamente recebidos.

EDITAL

9 NO DIA 5 de Maio proximo futuro, pelas 12 horas da manhã, nos paços do concelho, será dado d'arrematação, pelo menor lanço, o fornecimento de 23 pilares e 4 hombreiras apilastradas de pedra de cantaria, para as obras do Caes das Ameias;—1000 a 1200 metros cubicos d'areia, ou entulho, para o alteamento do rocio de Santa Clara;—9,75 metros cubicos de cal viva, para o enchedouro junto ao caes do Cerieiro.

As condições serão patentes no dia da arrematação.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 28 d'Abril de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

COUVE SCHWEINFURTER

10 COUVE-FLOR, roxa e branca, repolho grande d'Hollanda, salada **non plus ultra** e outras sementes d'hortalices; sementes de flores de verão, tudo vindo ultimamente da Allemanha.

Deposito de plantas, rua do V. da Luz, 15.

11 VENDE-SE uma morada de casas, em muito bom estado, e grandes commodos, sitas na praça de S. Bartholomeu, com os n.os 6, 7 e 8. A venda ha de fazer-se na rua das Azeiteiras, em casa de Eneas Eduardo Leite Ribeiro, a quem mais der, se o preço convier, no dia 7 do corrente mez de Maio, ás 10 horas da manhã.

EDITAL

12 NO DIA 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se hão de arrendar em hasta publica pelo tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Julho proximo futuro e findar em 30 de junho de 1872, com as condições que serão presentes n'aquelle acto:

As lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz.

A casa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

A casa denominada da Feitoria, no Rocio de Santa Clara.

A casa onde funccionou o tribunal judicial no edificio da Trindade.

A loja ao Arco d'Almedina.

A renda denominada das balanças, pesos e medidas.

A barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.

A dita do Almegue, no dito rio.

A dita do rio Eça.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 1 de Maio de 1871.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

NUMERO 2481 — SABBADO 6 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Promettemos escrever ácerca de alguns asaumptos de que a junta geral se occupou; julgamos todavia preferivel transcrever primeiro, como se costuma praticar em outros districtos, o relatorio que se está elaborando, relativamente ás consultas e outros trabalhos d'aquella assembleia. Esperamos obter este importante documento, cuja publicação muito convem por todos os respeitos aos interesses deste districto.

Então os nossos leitores melhor avaliarão a verdade e os fundamentos das arguições que este jornal tem feito ao secretario geral, o sr. José da Costa Gomes, com relação ao *deficit*, inscripto no orçamento da junta, o qual foi pelo mesmo sr. organisado, notando a leviandade e os erros deste funccionario, que vai dando de si uma tristissima ideia, apesar da sua tão apregoada capacidade. «*Ex fructibus eorum cognoscetis eos.*»

E tão convencido está o sr. Costa Gomes do que aqui lhe temos dito, que ainda se não deu ao trabalho de contestar as irregularidades, fundadas em factos e documentos, de que no tribunal da imprensa o temos arguido na sua qualidade de empregado publico e de confiança.

Ou a verdade dos factos o desarmou, ou o seu bom humor habitual lhe inspira resignação; e se não é nada disto, espera pela syndicancia, na esperança de que esta lhe seja favoravel. Deus o permitta.

Este negocio, porem, é de maxima gravidade; nem estas questões se resolvem nos seus conselhos privados. Resolvem-se unicamente á face dos documentos; e podemos afiançar que o digno chefe do districto continua a promover e a investigar, com escrupuloso exame, tudo quanto possa esclarecer este e outros pontos da administração districtal, regularisando o descurado serviço dos expostos.

Nem mesmo o sr. Costa Gomes podia salvar-se da responsabilidade de taes arguições, quando quizesse attribuil-as ao sr. governador civil, pelo facto de este esclarecido magistrado ter assignado o referido relatorio: tal responsabilidade não cabe, nem póde caber a s.ex.ª Se o sr. Costa Gomes pretender desculpar-se, ou atenuar a gravidade dos seus erros e faltas, imputando-as a quem dellas não tem culpa, allegando que o chefe do districto, pelo facto de assignar o relatorio, fica responsavel, perde o seu tempo, porque é sabido que o sr. Costa Gomes o organisou e redigiu, assumindo por isso toda a responsabilidade.

Enganar-se-hia o sr. Costa Gomes, se tal pretendesse fazer; mais aggravaria a sua desgraçada situação neste negocio, porque todos os factos a que nos temos referido, foram praticados na ausencia do sr. governador civil, e é certo que os chefes dos districtos têem necessidade de confiar nos empregados subalternos, muito principalmente em trabalhos de escripturação e contabilidade, que o secretario geral e não o governador civil tem obrigação restricta de verificar e dirigir.

Impossivel seria admittir o principio de centralisação de responsabilidade, e por consequencia da acção e fiscalisação administrativa de trabalhos nas differentes repartições do governo civil, as quaes todos sabem que estão debaixo da immediata direcção do secretario geral, pertencendo ao governador civil, a quem aquelle deve inspirar inteira e plena confiança, apenas a superintendencia.

Mas o sr. Costa Gomes desconhece estas verdades, porque a sua entidade administrativa é o producto infezado da rotina; e falta-lhe o bom senso e a educação social, indispensavel a todo o empregado publico.

Convença-se o sr. Costa Gomes, que, com quanto o sr. Perdigão, como governador civil, assignasse o relatorio e orçamento, conforme s. s.ª lho apresentou, não tem, nem lhe cabe responsabilidade alguma, porque o sr. governador civil tem necessidade de depositar confiança nos seus empregados subalternos, e especialmente no secretario geral; porque se assim não fosse, teria o governador civil de exercer por si todas as funcções, sem mesmo excluir as do continuo. Por tanto a responsabilidade do sr. governador civil na parte que propriamente lhe diz respeito, pela superintendencia, é outra; e não salva, nem dispensa de modo algum, a do secretario geral, no presente caso.

Começou a publicar-se nesta cidade uma folha politica, denominada *Trovão da Beira*, com o fim principal, segundo a mesma folha assevera, de aggredir um dos primeiros talentos da nova geração, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, que se tem elevado pelo seu trabalho honesto e intelligente, e que por isso não póde ser abatido pelas armas da diffamação e da calumnia.

Não respondemos ás indecorosas aggressões dirigidas contra aquelle distincto estadista, porque s. ex.ª é o primeiro que entende que ellas não podem ter resposta senão nos tribunaes; e já para esse fim mandou para esta cidade uma procuração, para se instaurarem os competentes procedimentos criminaes contra o referido jornal.

Estamos, porem, auctorisados para emprazar o mencionado jornal, a fim de no seu proximo numero declarar, de uma maneira cathegorica, se imputa ou não áquelle cavalheiro, o facto calumnioso dos 80 contos, tirados de emprestimo negociado pelo ministerio de que fizera

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXLIX

LUGUBRE ANNIVERSARIO

7 DE MAIO DE 1829

No dia 7 de Maio de 1829 presenceou a cidade do Porto um dos mais horrorosos espectaculos—a execução nas forcas, elevadas na Praça Nova, de 10 infelizes, pelo crime de serem liberaes e terem diligenciado que se restabelecesse no reino a legitima dynastia, e a Carta Constitucional, á qual o proprio D. Miguel, depois de chegar a Lisboa no dia 22 de Fevereiro de 1828, havia prestado em côrtes solemne juramento.

O derramamento de sangue parecia nunca chegar a saciar o governo daquella epocha; porque ainda no dia 23 de Julho de 1833, na mesma occasião em que se dava na margem esquerda do Tejo a batalha de Cacilhas, ou de Valle da Piedade, se executava, por ordem do governo absoluto, um infeliz liberal no Caes do Sodré!

Um governo que constantemente praticava taes atrocidades, cavava por suas proprias mãos a sua ruina e a do seu partido.

Transcrevemos hoje do *Correio do Porto*, jornal absolutista, que se publicou no Porto até á entrada naquella cidade do exercito liberal em 9 de Julho de 1832, a descripção que o redactor fez da execução dos 10 desgraçados, effectuada no dia 7 de Maio de 1829.

Convem aqui deixar archivada a linguagem do rancoroso redactor, digno representante do partido absolutista. O que vamos transcrever é um especimen curioso da linguagem usada pelos hypocritas e refalsados advogados de uma causa sanguinaria e perdida.

O que, porem, excede toda a infamia imaginavel, é quando o cynico redactor termina o seu aranzel, dizendo **que os mesmos suppliciados entenderam que o deviam ser!!** Isto chega a ser o cumulo da impudencia, por se zombar das proprias victimas do mais feroz despotismo!

A execução destes martyres da liberdade é duplicadamente sensivel para Coimbra, aonde no largo de Samsão, veiu o algoz espetar a cabeça do infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos.

Ao menos saiba a mocidade de hoje quanto custou aos seus paes o alcançar-lhes a liberdade, de que presentemente gosam!

Deixemos agora fallar o façanhudo jornal absolutista.

Porto, 7 de Maio

Hoje se executou a Sentença de morte nos 10 Reus que foram condemnados, pelos crimes commettidos de terem tomado parte na Rebellião, principiada nesta Cidade em 16 de Maio do anno passado, na forma do Accordão da Alçada, cuja execução se fez no sitio da Praça Nova, nas 2 Forcas que alli se erigiram para este fim; aos ditos Reus foram decepadas as cabeças como estava ordenado. O acompanhamento sahiu das Cadeias da Relação, pela volta das 10 horas da manhã, levando os Reus para justiçar, e os 4 que assistiram ás execuções; marchou pela *Porta do Olival*, calçada dos *Clerigos*, largo dos *Loios*, e entrou na Praça, findando o acto das ditas execuções, pela uma hora da tarde, conservando-se antes, durante ellas, e depois, *tudo no maior socego e tranquillidade*. Os nomes dos referidos 10 Reus justiçados, na forma em que o foram, isto é na ordem da enumeração em que morreram, são da maneira seguinte:

1.º *Joaquim Manoel da Fonseca Lobo*, ex-Tenente Coronel do Batalhão de Caçadores N.º 11, solteiro, natural da Cidade de *Lagos*, Reino do *Algarve*, e assistente nesta Cidade do *Porto*, edade de 55 annos.

2.º *Francisco Silverio de Carvalho*, Fiscal do Contrato do Tabaco, na Cidade de *Aveiro*, solteiro, natural da Villa de *Figueiró dos Vinhos*, Comarca de *Thomar*, e assistente na dita Cidade de *Aveiro*, edade de 50 annos.

3.º *Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima*, ex-Desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, e Corregedor do Civel da Corte, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, casado, natural da Cidade de *Lisboa*, e assistente na de *Aveiro*, edade de 53 annos.

4.º *Manoel Luiz Nogueira*, Bacharel Formado em Leis, e Advogado do N. desta Relação, viuvo, natural da Freguezia e Honra de *Baltar*, Comarca de *Barcellos*, edade de 54 annos.

5.º *José Antonio de Oliveira Silva Barros*, 1.º Guarda Livros do Contracto do Tabaco e Saboarias, casado, natural e morador nesta Cidade do *Porto*, edade de 47 annos.

6.º *Clemente da Silva Mello Soares de Freitas*, ex-Juiz de Fóra da Villa da *Feira*, solteiro, natural da Villa de *Angeja*, assistente na Cidade de *Aveiro*, edade de 26 annos.

7.º *Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos*, ex-Tenente Coronel do Regimento de Milicias da *Louzã*, casado, natural e morador em *Santa Maria d'Assumpção de Ceira*, Comarca de *Coimbra*, edade de 44 annos.

8.º *José Maria Martiniano da Fonseca*, Bacharel formado em Leis, solteiro, natural, e

parte o sr. Barjona, a que se refere o primeiro numero d'aquella folha.

É necessario que o jornal em logar de se referir a ditos alheios,dê uma resposta precisa sobre este ponto, para poder depois sustentar a sua afirmativa perante os tribunaes.

Falleceu em Lisboa o sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, lente jubilado da Faculdade de Philosophia na Universidade, conselheiro de estado extraordinario, e par do reino.

Era o illustre fallecido, filho do desembargador Manoel Fernandes Thomaz, aquelle verdadeiro patriota, que mais do que ninguem contribuiu para a revolução liberal de 24 de Agosto de 1820.

O sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz foi um ornamento da Faculdade de Philosophia, e pertenceu sempre ao partido progressista.

Damos os sentidos pezames a seu irmão o sr. commendador Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario da Universidade, por esta grande perda.

Tambem falleceu em Cascaes o sr. Francisco de Paula Santiago, verificador aposentado da alfandega de Lisboa, e sogro do sr. Francisco de Lemes Ramalho de Azeredo Coutinho.

Associamo-nos á dôr que deve sentir o nosso amigo o sr. Lemos, pelo golpe que acaba de soffrer.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Tendo apparecido no *Diario Popular*, de 29 de Abril ultimo, uma falsa correspondencia datada de 20 do dito mez, d'esta villa, altamente offensiva da minha dignidade, como juiz desta comarca, cumprindo á minha honra e probidade, repellir tão falsas e miseraveis accusações, rôgo a v. o favor de mandar publicar o mais breve no seu jornal esta minha carta, pela qual declaro, que responderei devidamente á referida correspondencia, esperando que no entretanto o publico, e os meus collegas suspendam o seu juizo a tal respeito.

Sou de v. att.º vr.º e cr.º

Figueira da Foz, 2 de Maio de 1871.

O juiz de direito da comarca,

Dr. *Francisco Antonio Augusto de Almeida Menezes e Vasconcellos.*

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Os abaixo assignados, advogados na villa e comarca da Figueira da Foz, deparando no *Diario Popular* n.º 1629, com uma correspondencia anonyma, datada daquella villa em 20 de Abril ultimo, na qual se dirigem contra o sr. dr. Francisco Antonio Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos, juiz de direito da comarca e contra o sr. dr. Antonio Avelino Serrão Coelho de Sampaio, delegado do procurador regio na mesma comarca, accusações gravissimas de desleixo e menos actividade no desempenho de seus deveres; e reconhecendo pelo contrario os mesmos abaixo assignados, que aquelles dois magistrados se têem conduzido sempre convenientemente no exercicio de seus empregos, dando constantemente provas evidentissimas de muita capacidade juridica, probidade, e zelo do serviço, e que bem assim são incapazes de commetter qualquer villania; por isso em abono da verdade, e em defeza da innocencia offendida, vêem os mesmos abaixo assignados declarar solemnemente perante o publico, que são immerecidas, perfidas, e calumniosas todas as accusações e insinuações, que se fazem na alludida correspondencia contra os dois indicados magistrados, porque os processos de que nella se faz menção, e que por nós foram vistos, porque acerca delles não ha por emquanto segredo de justiça, estão todos nos cartorios dos escrivães respectivos, têem todos as promoções do ministerio publico e despachos do juizo em tempo habil, e delles consta a rasão por que tem havido demora no seu andamento: alem disso todos esses processos são d'um interesse secundario, porque não passam de policias correccionaes, incluindo mesmo o famigerado processo de tentativa de homicidio, que ainda não está classificado, e que pela historia do facto nunca poderá attingir outras proporções e classificação senão a de policia correccional.

Rogamos-lhe, sr. redactor, se digne transcrever estas linhas no seu muito lido jornal: e somos

De v. mt.º att.os veneradores e cr.os

João Pedro Fernandes Thomaz.
José Joaquim Borges.
José Lucio da Silva Nobreza.
Joaquim Simões Barreto.
Lucas F. das Neves.

NOTICIARIO

Sociedade dramatico-musical —Na quarta feira, 3 do corrente, houve no theatro de D. Luiz um sarau extraordinario, dado por esta sociedade, repetindo-se a *Corda do Artista*, comedia drama em 3 actos, e a *Guerra aos Nunes*, comedia em um acto.

O desempenho agradou, havendo chamadas e muitos applausos.

A orchestra esteve admiravel, e executou por fórma tal a *abertura* da opera *Joanna de Arc*, e uma symphonia de extracto da composição do regente, o sr. Guimarães Pedrosa, que tiveram de ser repetidas ambas, para satisfazer a muitos pedidos. Aquelle nosso prezado amigo obteve uma verdadeira ovação.

N'um dos intervallos, o sr. Manoel Rufino da Graça recitou como era de esperar do seu reconhecido talento, a excellente poesia do sr. Thomaz Ribeiro—*a Festa da Caridade*.

Á entrada deram os convidados esmola para um infeliz, que se acha n'esta cidade de passagem, a respeito da qual attestaram os srs. administradores dos concelhos da Covilhã e Fundão, e informaram do mesmo modo as identicas auctoridades de Poiares e Arganil e outras pessoas respeitaveis, ser o distincto pintor e esculptor Manoel Pinto da Costa, que hoje está inteiramente impossibilitado de exercer aquellas nobres profissões,por soffrer ataques nervosos e cerebraes.

Porque temos visto este desgraçado, e sabemos das suas lamentaveis circumstancias, podemos afiançar que é muito digno da nossa compaixão.

O producto das esmolas foi de 40$170 reis.

Bibliotheca da Universidade. —O sr. Visconde de Villa Maior, Reitor da Universidade, acaba de effectuar um melhoramento muito importante no serviço da bibliotheca da Universidade, e que até agora nenhum dos prelados academicos podera realisar.

Umas vezes abria-se a bibliotheca ás 9 horas da manhã, e fechava-se ás 3; e outras, como ultimamente acontecia, abria-se ás 8 da manhã, e fechava-se ás 11, tornando a abrir-se ás 3 da tarde,para se fechar de novo ás 6.

Qualquer destes horarios tinha inconvenientes, que davam logar a repetidas reclamações. Felizmente, porem, estão terminados esses motivos de queixa, podendo qualquer pessoa dirigir-se á bibliotheca, durante 9 horas seguidas do dia, a contar das 9 da manhã até ás 6 da tarde, escolhendo a hora que melhor lhe convenha.

O sr. Reitor da Universidade é digno de muitos louvores, pela util reforma que acaba de fazer na bibliotheca daquelle estabelecimento.

Correio entre Coimbra e a Figueira.—Procedeu-se na quinta feira á arrematação da conducção diaria das malas em carro, entre esta cidade e a Figueira da Foz.

O sr. Manoel dos Santos Natividade foi quem offereceu fazer a carreira por menor preço.

O correio tem de partir de Coimbra ás 3 horas e meia da manhã, e chegar á Figueira ás 10 e meia; e partir de tarde, da Figueira, ás 2 horas, chegando a Coimbra ás 7.

Bazar.—A'manhã começa o bazar a favor da Associação dos Artistas de Coimbra.

Excedem a 1:000 as prendas, sendo grande numero de bastante valor, que já tem sido offerecidas á Associação para o seu bazar.

Não podemos deixar de especialisar o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, que mandou de Lisboa 6 prendas muito apreciaveis; notando-se entre ellas um toucador de madeira preta, com espelho e dourados, que é uma peça de muito gosto.

Sabemos que todas as prendas entrarão nas sortes, apenas com a excepção daquellas que os offerentes destinam para o leilão.

Escandalo.—Em um dos dias da semana passada expoz-se á venda no mercado de D. Pedro V, muito peixe em estado de corrupção, sem que houvesse a menor providencia para cohibir um tal abuso, fazendo executar as posturas municipaes.

Por toda a cidade se levantaram queixas contra este escandalo, mas sem o menor resultado.

E' enganado e illudido o povo, vendendo-se-lhe por bom preço um genero que tem de inutilisar; mas como os vendedeiras lucram, é quanto basta.

Eis aqui como a camara cura dos interesses publicos.

Nem a hygiene é coisa que mereça consideração aos actuaes vereadores deste municipio; d'isso tem já dado exuberantes provas.

Acautelem-se os cidadãos contra os generos em estado de putrefacção, porque estes factos estão-se repetindo no mercado frequentes vezes. O desleixo e a ineptidão da nossa *illustradissima* camara intrusa, não chega a mais.

E' prégar no deserto.—No matadouro publico,ou muito proximo, para o lado da Fonte Nova, existem focos de infecção, provenientes depositos de immundicies que exhalam pessimo cheiro, incommodando as pessoas que passam pela estrada.

Sabemos que este objecto, por ser de hygiene publica, não merece importancia alguma á actual camara; mas como nós desejamos cumprir com o nosso dever, lembramos a necessidade de ter aquelle local limpo e aceiado.

Desgraça.—Communicam-nos do concelho da Pampilhosa, que no dia 23 de Abril, estando Augusto, filho de Alexandre Nunes, da Ponte de Fajão, sentado a guardar gado, tendo ao lado uma espingarda; ao levantar-se pegou n'ella pela ponta do cano, e prendendo-se os fechos no mato, se lhe disparou contra o peito, atravessando-o de um lado ao outro. Este infeliz durou apenas 24 horas depois desta desgraça.

Assassinato.—Participam-nos de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil, que no dia 27 de Abril fora assassinada em logar ermo, aonde vivia, Theresa de Jesus, do logar de Fronhas, freguezia de S. Martinho da Cortiça, por seu marido Francisco da Cunha Rufino e o irmão deste José da Cunha Rufino.

Deixaram o cadaver em casa, e foram para o seu trabalho, mansa e pacificamente;vindo depois fazer alarme, que ella se tinha suicidado.

Logo, porem, que constou este facto ao administrador do concelho de Arganil, veiu com força armada proceder ás necessarias averiguações; e verificado o crime, procedeu á captura do marido da assassinada, podendo, porem, evadir-se o irmão deste.

A desgraçada foi asfixiada pelo pescoço, com uma corda, e com as mãos, divisando-se ainda no pescoço as nodoas dos cinco dedos.

Attribue-se este horroroso crime ao concubinato em que vivia o marido da assassinada.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 640 — Dito branco 560 a 580—Dito Celorico meudo 700 a 720 —Dito graudo 580 a 600—Milho branco 500 —Dito amarello 480 a 490 — Feijão vermelho 600 a 620—Dito branco da marinha 600 —Dito da terra 550—Dito rajado 450 a 480 —Dito frade 360 — Favas 360 — Tremoços 380—Chicharos 400 — Batatas novas 360 a 400—Centeio 450 a 480 — Cevada 360 — Grão de bico 700—Azeite 1$290—Vinho da Beira 550—Dito da Bairrada 650.

Agricultura.—A agricultura está tão esperançosa, como ha muitos annos se não viu. Os lavradores andam satisfeitissimos.

Em especial a amostra das vinhas, é verdadeiramente extraordinaria. Se não houver algum transtorno notavel, deve haver uma producção tão grande de vinho, que excederá a tudo o que as pessoas que actualmente vivem, jámais viram.

Attenção. — O administrador do concelho de Arganil ainda não capturou o seu amigo o bacharel José Albano, de Coja, que está pronunciado sem fiança no juizo de direito daquella comarca, e que já esteve tambem pronunciado e preso pelo crime de peita, peculato e concussão.

Transferencia.—O sr. João da Costa e Mello, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Souzellas, concelho de Coimbra, foi transferido, pelo ter requerido, para a de S. Martinho do Bispo, do mesmo concelho.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos:

CONCELHO DE COIMBRA

Freguezia do Ameal — Manoel, filho de José da Costa Gualter.

Castello Viegas — Antonio, filho de Francisco Correia.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia de Condeixa a Nova—José, filho de Conceição Samsôa, viuva de Joaquim Possinho.

Annotações bibliographicas. —Vae-se cada vez mais aclarando a questão ácerca das differentes edições das *Ordenações de El-Rei D. Manoel*, que houve no seculo XVI.

O sr. Tito de Noronha deu como apocripha a edição de 1526; mas demonstramos-lhe que se equivocara, porque ha um exemplar na bibliotheca da Universidade.

Tratou tambem de mostrar que nunca tinha existido a edição de 1512, citada por Barbosa Machado. As razões que apresentou não nos demoveram da nossa opinião, de que effectivamente existira essa edição. Mas não queriamos andar de leve, refutando a opinião do sr. Tito de Noronha, porque infelizmente não podiamos apresentar uma prova sem replica, em razão de não haver nenhum exemplar dessa edição nas differentes bibliothecas publicas do reino.

Agora, porem, vem o sr. marquez de Vallada declarar, em carta que dirige ao nosso collega do *Jornal do Commercio* de Lisboa, que não só possue um exemplar da edição de 1512, mas que tem um outro impresso em 1513, do qual nenhum escriptor deu até hoje a mais leve noticia!

De modo que, sendo um dos argumentos do sr. Tito de Noronha, para demonstrar que não existira a edição de 1512, a pouca distancia que vae dessa data até á edição de 1514; apparece agora não só essa edição de 1512, mas outra entre as duas datas, o que vem annullar completamente o argumento apresentado.

Recapitulando, portanto, tudo o que temos publicado, e addicionando-lhe os esclarecimentos importantes fornecidos pelo sr. marquez de Vallada, vem a ser as edições conhecidas até esta data as seguintes:

1512—Valentim Fernandes Alemão.
1513—Valentim Fernandes Alemão.
1514—João Pedro Bonhomini.
1521—Jacob Cronberguer.
1526—Germão Galharde.
1539—João Cronberguer.
1565—Manoel João.

Eis ahi agora o que se lê no *Jornal do Commercio*:

«Recebemos do sr. marquez de Vallada a seguinte correspondencia:

«*Sr. Redactor.*—Acabo de ler no seu jornal um artigo, assignado pelo sr. Tito de Noronha, no qual sou chamado á autoria. Quando o meu nome é invocado e o meu testemunho requerido, não hesito em vir a campo e dizer o que sei sobre o assumpto do debate. O sr. Tito de Noronha, investigador dedicado e cultor das boas letras, tem-se occupado ultimamente de investigar e descobrir alguns monumentos da patria legislação. Com relação ás ordenações do sr. rei D. Manoel, tem-se suscitado duvidas sobre a edição de 1512. Nega-se geralmente que tal edição existisse, e affirma-se ao mesmo tempo que não ha destas ordenações, edição alguma anterior á de 1514. Á primeira negativa confirmada pela segunda affirmativa, vou eu oppor embargos, e esses embargos, envio-os com a devida venia aos juizes, que proferirão a sentença.

«Estes embargos são de falsa causa, e provados elles pelo embargante, que sou eu, aguardo favoravel accordão dos juizes que são muitos. O relator n'este processo é o sr. Tito de Noronha, e a elle me dirijo hoje mais especialmente. Servirá tambem esta minha carta de resposta a outros que, particularmente, sobre a questão me consultaram.Vou pois desempenhar a minha missão com verdade e clareza.

«Possuo, e se guarda na minha livraria, uma edição das ordenações acabada de imprimir aos 17 dias do mez de Outubro de 1512 por Valentim Fernandes Alemão, e possuo outra impressa pelo mesmo em 1513, acabada de imprimir em Novembro do dito anno, e desta ninguem ainda se occupou. É esta edição annotada.Terei o maximo prazer em mostrar esta obra não sómente ao sr. Tito de Noronha, mas a v. e a qualquer cavalheiro que se interesse nestes assumptos.

«Na minha livraria existem diversas obras raras, e mui preciosos manuscriptos, que eu com egual prazer franquearei aos curiosos e aos eruditos.

«Julgo dever accrescentar mais alguma cousa com relação ás ordenações a que me refiro e a que allude o seu jornal, quando menciona o meu nome, questionando-me a existencia d'ellas.

«Sendo eu ainda creança, recordo-me de ter ouvido dizer a meu padrasto, o sr. conde da Taipa, que achando-se na minha livraria examinando os livros que me tinham cabido em a minha partilha no inventario a que se procedeu por obito de meu pae, o sr.marquez de Vallada D. Francisco, encontrára este entre outros, e que depois achando-se em companhia do sr. Elias da Cunha Pessoa, no club Lisbonense, ao Carmo, lhe fallára desta collecção das ordenações, e que o illustre jurisconsulto lhe dissera que não existia a collecção a que elle alludia, promettendo-lhe meu padrasto apresentar-lh'a, o que effectivamente realisou, ficando convencido da existencia della o sr. Pessoa, o qual depois,segundo creio, referiu este facto a alguns cavalheiros seus amigos e collegas, e d'ahi vem ter-se espalhado a noticia, ainda que confusamente, da existencia desta obra na minha livraria. Tenho-a mostrado a alguns cavalheiros, e repito que não duvidarei apresental-a a quem deste meu offerecimento quizer aproveitar-se.

«Fique-se pois sabendo que eu possuo as duas collecções, a saber: a do anno de 1512 e a de 1513, cuja existencia muitos negaram e que eu agora affirmo; e com esta affirmativa termino o meu arrazoado, confessando-me

«De v. etc.

Junqueira, 2 de Maio de 1871.

«*Marquez de Vallada.*»

Não é licito duvidar da existencia das duas edições, 1512 e 1513, em face das affirmativas e indicações do sr. marquez de Vallada.

Uma coisa, porem, vae pôr em grande embaraço os bibliographos: fallava-se da edição de 1512; muitos affirmavam a sua existencia, como Barbosa Machado, o *Demetrio Moderno*, José Anastacio de Figueiredo; mas da edição de 1513 nada se dizia, accrescendo que na edição de 1514 se declara ser a *segunda impressão*,o que servia de prova provada da existencia da edição de 1512, aos que acreditavam nas indicações de Barbosa e de outros.

Portanto, a edição de 1514 deve ser a terceira impressão, a não acontecer que a compilação de 1512 seja diversa da de 1513, e a de 1514 seja a reproducção de alguma d'ellas.

Agradecemos ao sr. marquez de Vallada o seu offerecimento de prestar aquelles livros para serem examinados, assim como as demais preciosidades bibliographicas que possue. É acto proprio de quem preza e cultiva com amor as letras, como o sr. marquez,que todos sabem ser muito dado a estudos litterarios.»

Representação.—Alguns estudantes da Universidade vão dirigir á camara dos srs. deputados a seguinte representação a favor do projecto de lei do sr. Caldas Aulete:

«Senhores Deputados da Nação Portugueza—O sublime principio da fraternidade,prendendo os individuos e as nações, é a pedra angular em que se apoia o magestoso edificio da civilisação. Tudo o que tende a desenvolvel-a é uma conquista do progresso: todos os

---

morador na Ilha da *Madeira*, edade de 33 annos.

9.º *Antonio Bernardo de Brito e Cunha*, ex-Contador da Real Fazenda, Cavalleiro das Ordens de *Christo* e *Conceição*, casado, natural e morador nesta Cidade do *Porto*, edade de 47 annos.

10.º *Bernardo Francisco Pinheiro*, ex-Capitão de Ordenanças do districto de Villa da *Feira*, casado, natural da Freguezia de *S. Jorge*, tudo da Comarca da *Feira*, edade de 60 annos.

As cabeças dos Reus N.º 1 e 9, ficaram expostas nos Patibulos: a do N.º 5 collocou-se no largo da *Cordoaria*; a do N.º 8 foi para o sitio da *Foz*; as do N.º 2, 3, e 4, irão para a Cidade de *Aveiro*; as do N.º 6 e 10 para a Villa da *Feira*; e a do N.º 7 para a Cidade de *Coimbra*, as quaes serão alli levantadas em Postes altos, na forma do Accordão.

Devemos agora advertir, que tendo-se annunciado no *Extraordinario* de 20 de Fevereiro ultimo, os nomes de 26 Reus, que se mandaram dizer de Facto e de Direito, foram condemnados 23, como já expozemos nas Folhas N.º 105 e 106, sendo os 10 acima á Forca, e justiçados já, 11 a diversos Degredos, e 2 que estavam condemnados áquella pena, mas que foram alliviados nos Embargos, para Degredos como se declarou em o N.º 107; os 3 restantes tiveram os destinos seguintes: *Manoel Teixeira Leomil*, Bacharel Formado em Leis, e *Ignacio Moniz Coelho da Silva*, ex-Capitão das Milicias de *Guimarães*, não foram agora sentenciados, por lhe terem accrescido novas culpas; e *João José de Vasconcellos*, Cadete Desertor do Batalhão de Artilheria da Ilha da *Madeira*, foi absoluto do crime de Rebellião, mas será remettido com as culpas da deserção ao fôro Militar; completando por tanto uns e outros o numero dos mesmos 26 Reus, que annunciamos no referido *Extraordinario*.

Porto, 7 de Maio

Foi tão melancolico, e funesto o espectaculo, que acabamos de ver nesta Cidade, nos suppliciados, que gemeu a natureza, e exultou a Justiça; porem é isto o que acontece sempre quando os Reus são condemnados, **por terem delinquido contra Deus, e contra El-Rei,** levados da fragilidade, ou movidos das paixões fortes, que tocam os extremos em que é envolvida a especie humana, e que poderiam ser perdoados na hypothese de se corrigirem, e serem uteis á Sociedade, pela conversão, se a mesma Sociedade não carecesse de um dique, que se oppozesse á torrente dos vicios, e das paixões, e que servisse de exemplo para todos se conterem nos limites da moderação, e se não deixarem arrastar das extravagancias e caprichos excessivos.

Queira-se muito embora sustentar aquelle principio de que *não ha ninguem que viva sem crimes*, e canonisem-no, por desgraça nossa, com os extravios inherentes á humanidade; mas não esqueça tambem a Sentença de que *ninguem vive sem virtudes*; Sentença que acreditamos, fundados na metaphysica do coração do homem, voluvel sempre entre o mal e o bem, e entre as virtudes e os crimes.

Os philantropos temiveis em seus politicos axiomas, tem querido persuadir, que basta um reu subir ao Cadafalso para salvar um milhão de reus; porem a razão ensina que é melhor subir o mesmo reu para salvar um milhão de innocentes, o que é consequente com a Justiça Eterna, invariavel em sua constante marcha. Subam pois os criminosos para se evitarem milhões de crimes, porque é a conservação, a belleza, e o socego da Sociedade. Assim o pensaram todos os seculos, assim o pensa o seculo presente, e assim o pensarão os seculos que hão de vir.

Exulta a justiça, e geme a natureza, tornamos a dizer, quando os delictos provem da fragilidade, e das paixões, e offendem só a justiça, mas não atacam a natureza; porem naquelles crimes em que esta é atacada, **a justiça triumpha, e a natureza exulta,morrendo os suppliciados com execração, porque é salva a justiça, e não perece a natureza.**

Não entendem porem esta philosophia os inimigos da Justiça, e destructores da natureza, mas nós julgamos muito facil o fazer-lha preceptivel no castigo, que acabam de soffrer alguns dos auctores, cumplices, agentes, e instrumentos da rebellião, que o *Porto* viu.

Sentimos o sermos constrangidos pelos limites de um Periodico, mas em seus mesmos limites diremos uma verdade que os não tem. A Sociedade, o Estado, o Throno, e a especie humana não podem existir, **sem que pereçam os inimigos da especie humana, do Throno, do Estado, e da sociedade; e eis aqui onde fulgura a Justiça de Deus, e de El-Rei, e onde a natureza não geme.** Todos sabem que nós fallamos dos 23 reus que acabam de ser julgados; e todos sabem egualmente neste Reino, e o sabe toda a *Europa*, que a rebellião de 16 de Maio do anno passado é quem os levou ao supplicio, e ás penas infligidas.

Infeliz Cidade do *Porto!* Mal famigerada Cidade! Os teus motins, as tuas rebelliões, e os teus inquietos planos, com que nunca triumphaste, te tem feito a mais ingrata das Cidades! Tudo fizeste estalar no fatal dia 16 de Maio de 1828, essa conjuração espantosa, que já lavrando por uma grande parte das Provincias do Reino ameaçava destruil-o todo, dando por Lei aos *Portuguezes* a tua vontade, como em regra os teus caprichos, e em exemplo os teus escandalos.

Infeliz Cidade do *Porto!* Mal famigerada Cidade! Haverá porem entre tantas desgraças que te assaltam, alguma assás extraordinaria? Ah! porque sentes todos os tormentos, quando não foram só teus filhos os revolucionarios! Teus filhos com pequenas excepções são bons, fieis, e honrados, porem a sorte conduzindo-te a ser o receptaculo dos adventicios de todas as Provincias, é em muitos delles que se acham os auctores das inquietações, e dos alvorotos em que envolvem a força armada. Tu és a segunda Capital da Nação, porque és tambem o centro da riqueza das tres Provincias, e alguns de teus Negociantes opulentos, ou pacificos, ou idiotas, servem com os seus cabedaes ás facções que lhos demandam. Nós pois não te injuriamos. Tens filhos virtuosos; mas tens egualmente habitantes indolentes, e egoistas, e de qualquer modo que isto seja, tu és o Campo da parada da impiedade, da rebellião, e da desobediencia; assim o diz a Historia, e assim o mostram os factos! E quão horrivel foi o da tua ultima rebellião? Ella coroou todas as infamias, todos os crimes, e todas as turbulencias, não só pela multiplicada reunião de elementos, principios, meios, agentes, e causas, mas pelo estrepitoso rumor, e escandalosos fins a que se encaminhava.

As Conspirações da *Grecia* antiga, e moderna; as Confederações de *Roma* Republica, e *Roma* Imperio; os vulcões da *França* Republicana, e da *França* Napoleonica: as inquietações da *Hespanha* Austriaca, e da *Hespanha* Franceza: os abysmos de Inglaterra Catholica, e de *Inglaterra* Protestante: as freneticas e estupidas furias da *Turquia* Européa, e da *Turquia* Asiatica: em fim as manias sanguinarias, e tragicas de todas as Nações do mundo, não lançaram mão de instrumentos, e de meios mais vis, abjectos, e infames, nem os adoptaram tão ruinosos e subversivos.

Não se queria invadir uma fracção da Sociedade inteira: não se tratava de desthronisar um Rei para exaltar outro; acclamava-se um Rei, para não reinar, e gritava-se contra outro para que não reinasse; não se pugnava por um systema para fixar outro, combatia-se contra um para se não fixar algum: não se detestava uma Lei para seguir outra; abominavam-se todas para não haver uma: não se amava uma Religião para aborrecer outra, aborrecia-se uma Religião para não admittir nenhuma. Tudo o que se queria e clamava eram contradicções, eram desordens, confusão, horror, e anarquia: ignorava-se o que queriam, porque á maneira de furias caminhavam a paz do que não conheciam, e ao fim que não tinham previsto.

Aqui gritavam por *D. Pedro* Imperador: alli por *D. Maria*, e mais alem berravam pela *Republica*, e acolá pela *Carta*, e em toda a parte por..... Elles não se entendiam a si mesmos; uma vezes queriam o auxilio da *França*, outras se confiavam na *Hespanha*; ora se afoitavam com a *Inglaterra*; ora com o *Brazil*, e tudo era convulsão, e tudo horror, e tudo mania. Um embriagado com a cabeça perdida, e furioso, que tudo atropela, tudo desconcerta, e arruina, ainda não é uma exacta similhança de taes revoltosos. Não foi por elles respeitada classe, condição, ou sexo da sociedade: a donzella, a casada, a viuva, o ancião decrepito, o tenro menino, o venerando Sacerdote, o respeitavel Religioso, tudo, tudo foi invadido, e ultrajado, por esses infames conjurados; as propriedades, as pessoas, e os mesmos Templos Sagrados foram objecto especial de suas rapinas, e violencias.

E teriam elles uma só linguagem, ou fallariam de um modo que indicasse as suas obras? Não, antes mudavam, e fallavam diversamente, para por todas as maneiras illudirem, e enganarem com tanto que lhes não soasse o nome—*Miguel*—ou elle tivesse o attributo de Regente—ou o de Rei.—Calumniadores por officio, fementidos por essencia, revolucionarios por habito, que dirão agora depois de desbaratados?....

Está pois vingada a justiça, e a humanidade, e o está por **uma Alçada respeitavel,** pelo numero de seus Ministros, e qualidades de suas pessoas, pelas suas virtudes, e pela exacta applicação das Leis. Ella fez um serviço a Deus, a El-Rei, e á Sociedade como illustrada, e Imparcial, **livrando-a de homens monstruosos, e cheios de crimes,** dando assim um exemplo á mocidade para que se desencadeie dessa perniciosa Seita, em que se faz profissão de não reconhecer Divindade alguma, nem virtude, nem Lei, nem Rei, nem Auctoridades.

Jámais os tempos viram uma Sentença mais justa, mais considerada, reflectida, e prudentissima, o que o Publico conhecerá se ella sahir á luz, como suppomos. Sete mezes de escrupulosas indagações sobre crimes mais evidentes, que a luz do meio dia: sete mezes de tempo para que os culpados lançassem mão de todos os meios e subterfugios que podessem valer-lhes, para a sua defeza, tudo prova com a maior evidencia, que os rectissimos Membros da Alçada quizeram fazer conhecer aos reus, e ao mundo, que elles eram condemnados sobre factos, e provas que em tanto espaço não poderam desmentir, nem de maneira alguma enfraquecer.

Eis como procede um Governo Illustrado e Justo; **os mesmos suppliciados conheceram que o deviam ser,** e reconheceram a clemencia, e a equidade em os não haver processado, e condemnado muito antes. Feliz, e mil vezes feliz e venturosa a Nação, em que os criminosos padecem intimamente convictos da culpa, e da justiça da pena, que lhes foi imposta, em consequencia de seu execrandos delictos.»

que n'ella trabalham são verdadeiros apostolos do futuro; e se ainda ha pouco vimos dois povos despedaçando-se n'uma guerra fratricida, em compensação presenciamos diariamente a fraternidade irradiendo nas exposições universaes, nos congressos scientificos, nas associações economicas, em fim em todos os angulos da moderna sociedade.

Neste sentido a lei hespanhola de 6 de Fevereiro de 1869, que deu validade em Hespanha aos diplomas litterarios do nosso paiz, foi mais um laço que prendeu as duas nações da peninsula; e o projecto de lei do sr. deputado Caldas Aulete, alem de satisfazer a um dever de cortezia, é mais uma applicação do sacrosanto principio da solidariedade humana.

Os abaixo assignados, estudantes da Universidade de Coimbra, vem por isso erguer a sua voz perante o parlamento portuguez, pedindo-lhe que não recuse a sua approvação a este projecto, cujos resultados promettem ser excellentes.

A instrucção publica em Portugal, embaraçada nas peias d'uma organisação anachronica, ha muito que reclama a liberdade de ensino, que a doire e fecunde. O projecto do sr. Caldas Aulete, aproximando-nos deste ideal, deve ser saudado como um progresso por todos os homens liberaes.

Demais, senhores, o principio da concorrencia universal, levantando o merecimento acima das mediocridades interesseiras é, como sabeis, a grande alavanca do progresso scientifico e industrial. Abra-se pois vasto campo a todas as actividades; e nesta cruzada incessante, obtenha cada um o premio e os louros, conforme o seu trabalho e talento.

Admittindo ainda que o projecto apresentado offenda nos primeiros tempos o interesse d'alguns individuos, como acontece com todas as medidas reformadoras, em breve as leis economicas restabelecerão o equilibrio levemente perturbado.

Quando se tracta da verdade e da justiça, emmudeça o egoismo, desappareçam os preconceitos e levante-se triumphante a bandeira da liberdade.

(Seguem-se as assignaturas.)

Musica sacra. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Alguem referindo-se ás festas da semana santa na real capella da Universidade, disse que estas correram de tal sorte, que na mais insignificante aldeia se faz ouvir melhor musica, tanto na composição como na execução. Isto é de todo ponto falso e inconveniente; é uma injustiça, uma calumnia que não deve passar sem desmentido.

Desculpamos o arrojo da apreciação, que póde ser o resultado da ignorancia que é atrevida, ou do mau gosto que é relativo; pois ainda que temos todos os officios e misteres por egualmente honrosos e uteis, cada um sabe, e cada qual entende do seu, sendo caso para dizer = Quem te manda a ti sapateiro tocar rabecão? =

E porque um homem se julga habilitado para alinhavar e escrevinhar quatro diversas, sobre as novidades que ouve e commenta no seu estabelecimento, não se deve julgar nas circumstancias de apreciar a musica no *genero sacro*, de todos o mais difficil talvez.

O que porém é imperdoavel é fazer insinuações desfavoraveis ao nosso estimavel patricio o sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, cujo talento musical, gosto e amor pela arte elle tem provado por mimosas e interessantes composições, que em outro qualquer paiz não deixariam ficar na sombra o nome do auctor.

Ha mais de 10 annos que o sr. Macedo rege interinamente com muita dignidade sua e aproveitamento da mocidade a cadeira de musica no lyceu, recebendo uma insignificante remuneração, que de mais a mais lhe é suspensa durante os dois mezes de ferias, frequentando a sua aula termo medio de 25 a 30 alumnos.

O sr. Macedo é além d'isso mestre de cantochão e organista da capella da Universidade, por cujo serviço lhe pagam a insignificancia de 4$500 reis mensaes, sujeitos a deducções.

O sr. Macedo, sem que até hoje tenha recebido paga ou demonstração alguma official de reconhecimento, tem feito interessantes composições *sacras* para as solemnidades da real capella da Universidade; e vem aqui lembrar os magnificos responsorios, que ha 3 annos se cantam alli com bom desempenho e geral applauso.

Não deve passar desapercebido como composição de merito o novo *Miserere*, que se cantou o anno passado e que este anno o sr. Macedo retirou depois de ensaiado por motivos estranhos á sua vontade, e que muita gente não ignora; *Miserere*, que se não faz esquecer o de José Mauricio, tambem se não póde dizer inferior no gosto e arte com que está composto e foi executado.

A musica que este anno se cantou (responsorios do sr. Macedo, e *Miserere* de José Mauricio) estava bem ensaiada e foi bem executada; apenas desagradou o tiple, porque imprevista doença de garganta lhe alterou um pouco a voz: mas este inconveniente não o podia remediar o sr. Macedo, que á ultima hora não tinha aonde recorrer, attendendo a que ha aqui falta consideravel de cantores e apenas aquelle tiple.

Damos estas explicações para restabelecer a verdade dos factos e reparar a injustiça da inconveniente apreciação.»

Voto de sentimento. — Por proposta do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, lançou-se na acta do conselho da Faculdade de Philosophia do dia de hoje, um voto de sentimento, pela morte do sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz.

Por esta occasião foram lembrados os altos dotes do distincto professor, que acabava de fallecer.

Todos ou quasi todos os membros do conselho, que estavam presentes, haviam sido discipulos do sr. Fernandes Thomaz. Cada um á porfia indicava os dotes raros do illustre professor. Um citava a sua modestia, que occultava uma alta illustração. — Outro a sua extrema facilidade em explicar e fazer comprehender as coisas difficeis da sciencia, ainda ás capacidades as mais medianas. E todos foram concordes em que a sua extrema affabilidade no tracto, quer academico, quer particular, grangeava o respeito dos seus discipulos e de todas as pessoas com quem s. ex.ª tractava.

O sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz juntava a todos estes grandes e apreciaveis dotes de mestre, uma conducta illibada, e sentimentos liberaes puritanos, como de quem era filho do regenerador de 1820 Manoel Fernandes Thomaz.

Repetimos aqui a toda a sua illustre familia os pezames por uma perda, que é sentida pelos homens distinctos deste paiz.

ANNUNCIOS

1 NA RUA DO INFANTE D. AUGUSTO, na carpinteria de Euzebio Graça, ha para vender um mostrador com gavetas, e uma mesa em bom uso, propria para venda.

2 QUEM TIVER e quizer vender os utensilios proprios de uma pharmacia, queira dirigir-se pessoalmente, ou por escripto, ao sr. Manoel Lopes Diniz, do logar da Povoa de S. Martinho do Bispo, ou á rua de Corpo de Deus, n.º 188.

3 NO DIA 16 do corrente mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, ás portas do tribunal no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica, pelo maior preço que a praça der, os bens penhorados a Antonio de Oliveira e mulher Anna Joaquina, e seus fiadores e principaes pagadores, do logar de Vil de Mattos de Midões, por execução que lhes move Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, pelo cartorio do escrivão o sr. Sarmento.

QUINOS

4 J. S. PORTO, largo da Feira, n.º 52, cada ordem de 25 collecções e 6 cartões cada uma, por 500 rs.

O mesmo faz registros para qualquer festividade, por preços commodos.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz saber, que se acham affixadas nas portas das egrejas parochiaes d'este concelho, as copias do recenseamento militar do corrente anno de 1871, e bem assim patente na sua secretaria o respectivo caderno do mesmo recenseamento, para que possa alli ser examinado para o effeito de qualquer reclamação contra a inscripção, omissão e qualificação de qualquer mancebo.

Que as referidas reclamações poderão ser apresentadas perante a mesma camara, desde 8 do corrente mez até 9 de Junho proximo futuro, dia em que pelas 9 horas da manhã terá logar, em sessão publica, o sorteamento dos mancebos recenseados neste concelho.

Que este sorteamento será feito por freguezias, e durante este acto serão informadas todas as reclamações que tiverem sido legalmente apresentadas, podendo responder á chamada o pae do recenseado, seu tutor, procurador ou qualquer outra pessoa devidamente auctorisada.

Que os mancebos que pretenderem isentar-se do serviço militar com o fundamento de servirem de amparo unico a algum dos seus ascendentes, ou irmãos, como permitte o n.º 2 do artigo 8.º da lei de 27 de Julho de 1855, deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

1.º Certidão de edade da pessoa ou pessoas de quem se dizem amparo.

2.º Os conhecimentos da contribuição predial, industrial e pessoal, que essa pessoa ou pessoas tiverem pago no anno anterior, ou certidão authentica de que não estão inscriptas nas respectivas matrizes.

3.º Attestação passada pelo respectivo parocho, da qual conste quantos irmãos tem o mancebo recenseado, com designação de edade, sexo e estado de cada um.

Se o reclamante allegar que a pessoa ou pessoas de quem se diz amparo, estão impossibilitadas de trabalhar por motivo de molestia, deverá juntar attestado de facultativo, legalmente habilitado para provar essa circumstancia, designando-se n'elle a natureza da molestia e principalmente se é permanente ou periodica.

O exposto abandonado ou orphão, que pretender isentar-se por amparo da mulher que o creou, deve juntar, alem dos documentos citados, attestado do Parocho, e Regedor da freguezia, que provem que a mulher de quem se diz amparo o creou e educou gratuitamente desde a infancia.

Os documentos que instruirem as reclamações deverão ser jurados, e reconhecidos por tabellião.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 5 de Maio de 1871.

O Presidente interino,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

6 ACHA-SE A CONCURSO, pelo espaço de 30 dias, a contar de 6 do corrente mez de Maio, o partido municipal de Figueiró dos Vinhos, com o ordenado de 400$000 rs. e mais 50$000 rs. para ir a Maçãs de D. Maria todas as terças feiras, tendo o pulso livre, mas sujeito á tabella da camara, que se acha feita. Este augmento cessará logo que seja provido o partido das Cinco Villas e Arega, do mesmo concelho, do qual interinamente se acha encarregado um facultativo do partido de Ancião.

7 NO DIA 14 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, volta á praça para ser dado d'arrematação, pelo menor lanço, o fornecimento de 23 pilares e 4 hombreiras apilastradas de pedra de cantaria, para as obras do caes das Ameias, e 9,75 metros cubicos de cal viva, para o enchedouro junto ao caes do Cerieiro.

As condições estão desde já patentes nesta secretaria.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 6 de Maio de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

A DEZ TOSTÕES

8 MUITO BOM CHA' e de superior qualidade.

José Teixeira da Cunha
Rua do Visconde da Luz.

EUCALIPTUS

9 PARA PLANTAR na presente estação. Vendem-se na rua da Calçada, 46—48, Coimbra.

Pechincha

10 POR 100$000 rs. se vende um caleche em bom uso. No Marco da Feira, 20, se diz.

ARREMATAÇÃO

11 NA PROXIMA quinta feira 11, do corrente, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, hade ter logar a arrematação d'uma obra de carpinteiro.

No mesmo local estão desde já patentes as condições e respectivos apontamentos, para serem examinados pelos pretendentes.

EDITAL

12 NO DIA 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços deste concelho, se hão de arrendar em hasta publica pelo tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Julho proximo futuro e findar em 30 de junho de 1872, com as condições que serão presentes n'aquelle acto:

As lojas n.os 6, 12, 39, 40 e 41 do edificio de Santa Cruz.

A casa do cerco do Noviciado em Santa Cruz.

A casa denominada da Feitoria, no Rocio de Santa Clara.

A casa onde funccionou o tribunal judicial no edificio da Trindade.

A loja ao Arco d'Almedina.

A renda denominada das balanças, pesos e medidas.

A barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.

A dita do Almegue, no dito rio.

A dita do rio Eça.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade 1 de Maio de 1871.

O Escrivão da Camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.



ESTABELECIMENTO
DE
ALFAIATE
10—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10

AO MERITO

Antonio Augusto da Paixão Junior, premiado com a medalha de prata na Exposição Districtal de Coimbra, alem do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber um lindo e variado sortido de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 11$000 para cima), onde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos: continuando os seus preços a serem muito commodos.

NUMERO 2482 — TERÇA FEIRA 9 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não ha assumpto politico de gravidade, que possa interessar aos nossos leitores.

Apenas uma comedia ridicula, que outro nome não merecem os factos passados nas ultimas sessões da camara electiva, tem sido objecto de geral censura.

O papel que a maioria acaba de representar, é um facto que melhor será não commentar aqui, para não termos de o classificar, desprestigiando com isso uma assemblea respeitavel, mas que alguns de seus membros parece quererem fazer desacreditar.

A proposito da licença para continuar, ou não, o processo criminal contra o sr. deputado Pinto Bessa, pelas offensas corporaes na pessoa do sr. Jacintho Antonio Perdigão, quando governador civil do districto do Porto, a maioria da camara, negando a licença pedida, mostrou mais uma vez, a sua....versatilidade (para não empregarmos o termo mais proprio), e patenteou quanto val e quanto póde a facção reformista, que está desacreditando uma instituição, com as suas manifestações inconvenientes, desairosas e improprias.

Prostergaram a justiça, e atropellaram as formulas, para consummarem um acto de interesse proprio, mas iniquo e immoral.

Bom serviço prestaram alguns senhores deputados da minoria, expondo a verdadeira doutrina.

Conveniente era que se lavrasse esse protesto, para que o paiz conhecesse mais uma vez até onde chega o facciosismo reformista. Na consciencia, se a têem, acharão o correctivo.

Nem lhes serviu a proposta sensatissima do sr. visconde de Moreira Rey, nem cousa alguma rasoavel. E para isto ficaram de parte as questões de interesse publico.

Toma corpo o boato de dissolução, ou demissão do ministerio, talvez a proposito das scenas que acabamos de apontar.

Foi ha dias enviado ao ministerio do reino, pelo sr. governador civil, o contracto para abastecimento d'aguas desta cidade.

S. ex.ª reconhecendo a alta importancia de tão util [illegible] moveu com a maior solicitude, pelos meios ao seu alcance, o andamento deste importante projecto, para que quanto antes seja submettido ao parlamento. Nem outra cousa era de esperar da muita illustração do digno magistrado, que por este e outros factos tem demonstrado quanto deseja ser util a esta cidade e ao districto.

São tambem por este motivo credores do reconhecimento dos seus concidadãos, os dignos vogaes do conselho de districto, os srs. Drs. Bernardo de Albuquerque e Amaral, José Joaquim Fernandes Vaz, João Henriques de Moraes Calado, e Simão Maria de Almeida, que todos deram provas do muito que se interessam pela realisação deste utilissimo emprehendimento.

Pelo empenho, immensamente louvavel, que mostraram, para que se leve a effeito esta obra de reconhecido interesse publico, têem o sr. governador civil e o conselho de districto, o reconhecimento de todas as pessoas sensatas, e que desejam o progresso desta nossa terra.

O contracto não baixou á camara municipal; mas foi enviado do governo civil para o ministerio do reino.

É de esperar que s. ex.ª o sr. marquez de Avila e de Bolama, dê tambem andamento a este negocio: assim o desejamos, pelo muito que interessa a esta cidade.

Ao digno deputado por este circulo, o sr. Alberto Carlos [illegible] a favor deste projecto, para que seja definitivamente approvado, com a maior brevidade possivel, como o reclamam as conveniencias publicas desta importante cidade de Coimbra.

Ainda ha pouco tempo chamamos a attenção da camara municipal, para o estado vergonhoso em que se acha a casa do edificio de Santa Cruz, que actualmente serve de tribunal de justiça nesta cidade. Não podemos, porem, deixar de insistir novamente, para que quanto antes, se repare devidamente aquella casa, que por forma nenhuma deve permanecer sem as condições, restrictamente necessarias ao decoro de um tribunal, aonde o respeito á lei, e aos magistrados, precisa de ser devidamente mantido.

Já dissemos, que a camara anterior á dos vereadores substitutos, actualmente em exercicio, tinha votado no seu orçamento a quantia necessaria para que aquella casa fosse convenientemente dividida e reparada, de modo a satisfazer ás necessidades do serviço. A actual casa do tribunal de justiça, logo que se lhe fizessem os reparos indispensaveis para a boa policia, os quaes foram orçados em 300$000 reis, ficaria em condições de poder satisfazer ao fim a que é destinada. Porem o sr. presidente interino, e a sua camara, por aquelle espirito de constante e acintosa [illegible]minaram a verba do orçamento por *desnecessaria!*

Agora, porem, o sr. presidente interino diz, que não repara a casa do tribunal, por não ter verba no orçamento, e que por isso a lei lhe prohibe a applicação de qualquer quantia.

E nós tambem, em nome da lei, pedimos ás auctoridades a quem compete, que façam repor no cofre municipal a importantissima quantia que a pessima administração do sr. Dr. Raymundo está desperdiçando na obra do celebre *reducto* da estrada do cemiterio, por isso que não entrou no orçamento.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCL

PROCLAMAÇÕES

1820

Depois de ter logar no Porto, no dia 24 de Agosto de 1820, a revolução liberal; a junta provisoria do governo supremo do reino, que naquella cidade havia sido organisada, marchou para Coimbra, com parte das forças revolucionadas, a fim de forçar a regencia do reino, estabelecida em Lisboa, a demittir-se.

Com effeito, no dia 15 de Setembro revolucionou-se a capital; organisando-se alli um governo provisorio, o qual, passados alguns dias, se poz de accordo com o governo creado no Porto.

A junta provisoria, ao sair de Coimbra para Lisboa, publicou a seguinte proclamação:

HABITANTES DE COIMBRA

A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino cumpre um dos mais sagrados de seus deveres, agradecendo-vos a prompta e vigorosa cooperação, que por muitos modos haveis prestado á Santa Causa da Patria: cooperação, que a Junta reconhece ter mui especialmente concorrido para consolidar esta empresa, tão ardua, como sublime.

Nada menos se podia esperar do efficaz influxo das Sciencias e boas Letras, que aqui tem o seu assento e com tanto disvello se cultivam, e do exemplo de um Prelado illustre, cujas virtudes e relevantes serviços á Patria são tão notorios. Nada menos se podia esperar de uma Cidade, que foi o berço da liberdade Portugueza na epocha ditosa da Acclamação do Senhor D. João I, nobre e augusto tronco da Serenissima Casa de Bragança: Que em 1640 applaudiu e sustentou energicamente a causa do primeiro Monarcha dessa illustre Familia: E que em 1808 pugnou com tão ardente enthusiasmo pela Soberania do seu mais justo e benefico descendente.

A Patria agradecida vos dará uma recompensa digna de vós, transmittindo á posteridade nas paginas da Historia os memoraveis feitos do vossa honrado patriotismo, para servirem de estimulo a vossos netos e os fazerem dignos de tão rico patrimonio de Gloria e de Virtude.

Coimbra, Paço do Governo em 17 de Setembro de 1820.

Presidente—*Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.*
Vice-Presidente—*Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.*
Bernardo Correia de Castro Sepulveda.
João da Cunha Soutto Maior.
Manoel Fernandes Thomaz.
Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco.
Fr. Francisco de S. Luiz.
Francisco José de Barros Lima.
José Ferreira Borges } Secretarios.
José da Silva Carvalho }

1832

D. Miguel chegou no dia 20 de Outubro de 1832 a Coimbra, em direcção a Braga, para animar o seu exercito, que tinha soffrido graves perdas no dia 29 de Setembro, na occasião de atacar a cidade do Porto.

Logo que D. Miguel entrou em Coimbra, o *padre Gamella* fez imprimir na imprensa da Universidade, e distribuiu, a seguinte:

PROCLAMAÇÃO

Que extasis, que transportes de alegria sentem nossos corações! Elles palpitam com frequencia, e demonstram transportes de grande satisfação.

Pelas ruas não vejo senão meninos com ramos de louro e canas verdes, e o povo todo bradando: Viva o Senhor D. MIGUEL I, Rei de Portugal.

Ao longe lá diviso um varão, cujo esplendor mais me parece celeste, que humano; sua vista convida todos os viventes a seguil-o, e apoz elle vem innumeravel povo, que o segue, todos cantando hymnos de alegria.

Elle a nós se vem chegando, elle vem a entrar nesta Cidade; já se conhece quem é, é o Pae da Patria, que vendo seu povo opprimido com o infame jugo do Maçonismo; deixa o seu Throno, o seu Palacio, o seu descanso, cinge a si a sua espada, e parte de Lisboa á Cidade do Porto a cortar a arvore do Maçonismo, que alli nasceu e brotou raizes para todas as terras deste Reino.

Esta despeza feita illegalmente, em terreno que não pertence ao municipio, e sem a menor utilidade publica, póde e deve, desde já, ser applicada ás obras do tribunal de justiça.

A lei, a moralidade publica, e o bom regimen dos negocios municipaes, assim o exigem; e em nome delles esperamos ser attendidos.

Na penultima sessão da commissão de viação municipal deste districto, foram approvados dois importantes projectos de estradas municipaes.

O primeiro é o do lanço de Ceira ás Vendas, na estrada concelhia de Coimbra a Miranda do Corvo, na extensão de um kilometro aproximadamente. Este lanço é orçado, com todos os trabalhos de construcção e expropriações, em reis 7:080$000, incluindo tambem a ponte de alvenaria sobre o rio Ceira, a qual comprehende 7 vãos de 6 metros de abertura sobre este mesmo rio, cujo orçamento é de 4:000$000 rs.

O segundo projecto approvado foi o do lanço de Sernache a Villa Pouca, na estrada vicinal de Sernache á Cegonheira, 1:996,m0 de extensão, e orçada em 2:736$000 rs.

A commissão de viação, quando deliberou que se estudasse a estrada de Coimbra a Miranda, resolveu egualmente que os estudos começassem pelo lanço de Ceira ás Vendas, a fim de que a ponte sobre o rio Ceira, fosse construida o mais breve possivel, por isso que tal ponte é uma obra de reconhecida ne- povos.

É de toda a conveniencia que a camara desenvolva as obras das estradas de viação municipal, actualmente em construcção, que se acham suspensas pelo sr. presidente interino, desde que este sr. dirige os negocios do municipio.

Não é a falta de meios que tem obstado á continuação destes trabalhos, porque em 14 de Dezembro do anno proximo passado, dia em que o sr. presidente interino tomou a gerencia dos negocios camararios, existiam em cofre rs. 4:487$360, dos fundos de viação; e junctamente com a decima parte de todos os rendimentos municipaes, posteriormente recebidos, podia o sr. presidente interino ter já desenvolvido as duas estradas que achou muito adiantadas, para em seguida dar principio, no proximo estio, á ponte do Ceira, se não julgasse, como sempre julgou, a sua vontade superior á lei e ás conveniencias dos povos.

Alem disso devia o sr. presidente interino, se tivesse em alguma conta o interesse publico, applicar a contribuição de serviço ao desenvolvimento dos trabalhos estas novas estradas, porque sendo ellas distantes, podia esta importante contribuição ser aproveitada, já no presente anno economico, para o lanço de Ceira, bem como para a estrada de Villa Pouca. Não prejudicaria com isto as estradas actualmente em construcção, porque a area de 6 kilometros, designada na lei para a applicação do serviço, com relação a estas estradas, não abrange a cidade, nem as povoações daqui para cima.

Isto faria qualquer camara que zelasse os interesses dos povos: não porem a actual, que é muito outro o seu intento.

COMMUNICADOS

Direito administrativo applicado ao orçamento das rodas dos expostos.

Os orçamentos das rodas dos expostos, destes estabelecimentos de beneficencia, feitos pelas camaras municipaes, e approvados pelo governador civil, em conselho de districto, estão legaes?
é indispensavel o serem feitos pelo governador civil e approvados pela junta geral do districto?

É o ministerio que organisa o projecto do orçamento do estado, cuja approvação é das côrtes;—o governador civil, o do districto, votado pela junta geral;— a camara municipal, o do seu municipio;—a junta de parochia, o da sua parochia.

Nos hospitaes, misericordias, irmandades e confrarias, são egualmente os seus respectivos administradores, que organisam seus projectos d'orçamentos, para serem approvados pelo conselho de districto. Ora sendo, como é tambem a camara municipal, administradora da roda dos expostos, não se comprehende como ella seja excluida d'organisar o orçamento que, pela lei, tem obrigação d'administrar.

Parece-nos tambem que estes projectos de orçamentos não são approvados pela junta geral, já porque a lei ordena que elles sejam approvados pelo governador civil, em conselho de districto, já porque a sua approvação tem logar antes da reunião da mesma junta.—Ella, antes de reunir não póde deliberar.

A administração e despeza das rodas dos expostos, que, pelo alvará de 18 d'Outubro de 1806, tinha sido entregue ás misericordias, foi, pelo decreto de 19 de Setembro de 1836 incumbido á camara municipal do concelho aonde estiver a roda; e a despeza feita á custa de todos os concelhos do districto, pela forma seguinte:

«Art. 2.º Logo que os administradores geraes tiverem obtido *orçamentos* (a) e informações exactas da receita e despeza das rodas dos expostos do seu districto, o governo fará reunir extraordinariamente na respectiva capital, cada uma das juntas geraes do seu districto, para os seguintes fins: 1.º Determinar o numero e local das rodas que devem existir no districto, supprimindo, creando, ou transferindo estes estabelecimentos como lhe parecer conveniente: 2.º *Designar á vista dos orçamentos*, a quantia com que cada um dos concelhos do districto deve concorrer para a manutenção dos expostos.

«Art. 3.º O administrador geral remetterá logo ás camaras municipaes, copia da acta da referida sessão da junta, para que immediatamente preencham a quantia que for arbitrada a cada concelho.

«Art. 6.º A administração particular de cada um dos estabelecimentos dos expostos, fica incumbida ás camaras municipaes dos concelhos aonde estiver a roda, e será fiscalisada pelos corpos e auctoridades superiores do districto.

«Art. 8.º *A designação* das quotas dos concelhos para a sustentação dos expostos, fará um dos objectos expressos da deliberação das juntas geraes do districto nas suas sessões annuaes. O administrador geral lhes apresentará miudas contas de cada uma das rodas, e as juntas darão as providencias que considerarem convenientes, na conformidade das leis e decretos regulamentares, que o governo promulgar, decidindo tudo que pertencer ao melhoramento desta administração.»

As attribuições que este decreto confere á junta geral sobre este objecto, podem reduzir-se a duas partes:

1.ª Determinar o local em que as rodas devem estabelecer-se, e designar, á vista dos orçamentos, as quotas com que cada concelho do districto deve concorrer para a sustentação dos expostos:

2.ª As contas que o governador civil deve apresentar á mesma junta da administração de cada uma das rodas, para ella providenciar como julgar conveniente, na conformidade das leis e decretos regulamentares que o governo promulgar, decidindo tudo que pertencer ao melhoramento desta administração. (b)

Ha tambem alguem que pretende sustentar que a junta geral tem, em virtude das disposições do n.º 3, do art. 216 do codigo administrativo, o direito d'approvar ou rejeitar os orçamentos das rodas dos expostos; e por isso transcreveremos aqui não só este numero, mas tambem todas as attribuições deliberativas que o mesmo codigo concede á referida junta, para que á vista das differentes disposições de cada um destes numeros, melhor se possa interpretar a sua verdadeira applicação.

«São attribuições deliberativas da junta:

«1.º Fazer a repartição das contribuições directas do estado entre os concelhos do seu districto:

«2.º Decidir as reclamações das camaras municipaes para reducção das quotas, em que forem collectados os concelhos:

«3.º Votar o orçamento annual da receita e despeza privativa do districto, sobre proposta do governador civil:

«4.º Votar as derramas necessarias para as despezas do districto:

«5.º Contrahir com auctorisação de lei especial os emprestimos necessarios para objectos de utilidade do districto:

«6.º Contractar pelo mesmo modo com quaesquer companhias, para se effectuarem obras de interesse do districto:

«7.º Votar as quotas com que os concelhos devem contribuir para a sustentação dos expostos, e applicar-lhes as contribuições e rendimentos que tiverem este destino especial:

«8.º Designar os logares em que as rodas devem estabelecer-se:

«9.º Approvar as deliberações municipaes para estabelecimento, suppressão, ou mudança de feiras ou mercados:

«10.º Approvar as contas que o governador civil deve dar annualmente de todos os rendimentos privativos do districto:

«11.º Nomear o thesoureiro geral do districto de entre os cidadãos residentes na capital d'elle.»

Para demonstrar que o codigo administrativo não confundiu os orçamentos das rodas dos expostos, com o do districto propriamente dito, basta a confrontação dos numeros 3 e 4 com o 7.º do citado art. 216, e estes com o n.º 2 e § unico do art. 226, e n.º 5 do art. 229, do mesmo codigo.

Elle não os confundiu, porque se os confundisse, limitava-se sobre este objecto, a estabelecer as disposições que estatuiu nos n.os 3 e 4, nos quaes auctorisa a junta a votar o orçamento annual da receita e despeza privativa do districto, sobre proposta do governador civil; e egualmente a votar as quotas necessarias para a despeza do districto; isto é, bastava auctorisar a junta a votar o orçamento do districto, e as quotas para as despezas deste mesmo orçamento. Não o fez; e no n.º 7, estabeleceu como á junta compete votar as quotas que os concelhos devem pagar para a sustentação dos expostos.

Não os confundiu, porque em nenhuma das attribuições deliberativas da junta geral se encontra disposição alguma que auctorise a mesma junta a *approvar* os orçamentos das rodas dos expostos, ou de qualquer estabelecimento de beneficencia.

Não os confundiu, porque o mesmo codigo ordena no seu art.º 229, n.º 5, que elles sejam approvados pelo governador civil, em conselho de districto.

Não os confundiu, já porque os nomes são differentes, já porque o são tambem as suas administrações, e mesmo porque votar não é approvar, termo de que o mesmo codigo usa sempre quando confere o direito de tutella em orçamentos.

Não os confundiu, porque elles são regulados por leis e disposições differentes; — os da roda pela legislação que regula os estabelecimentos de beneficencia; o do districto pela lei de 6 de Junho de 1864, decreto de 30 de Dezembro de 1868 e portaria de 8 de Fevereiro de 1871, etc.

A circumstancia que determina os orçamentos das rodas dos expostos, a serem nominadamente incluidos no orçamento geral do districto, é a designação das quotas, que tem de ser feita, pela junta geral, e é tambem necessario para regularisar as respectivas contas que devem ser tomadas pelo competente tribunal.

Esta ultima circumstancia é que por si só determina que o orçamento das obras districtaes seja encorporado no orçamento geral do districto. A sua approvação e designação das quotas, não pertence á junta geral; são attribuições exercidas pela commissão de viação e conselho de districto. (§ 3.º do art. 9.º da lei de 6 de Junho de 1864, e artigo 5 do decreto de 30 de Dezembro de 1868.)

Na presente hypothese votar, não é approvar; votar é o cumprimento d'uma obrigação, imposta pela lei, para satisfazer a certas e determinadas necessidades, que já foram reconhecidas e approvadas, em quanto que o approvar é um direito, em virtude do qual, quem approva póde alterar, modificar, augmentar, ou diminuir as verbas de qualquer orçamento.

(Continuar-se-ha).

Coimbra, 8 de Maio de 1871.

José Maria Pinto, cirurgião da roda dos expostos.

(a) Orçamentos são os que estão approvados; não o estando são simples projectos de orçamentos.

(b) As disposições desta 2.ª parte, foram modificadas pelo art. 14, do regulamento de 21 d'Abril de 1869, e n.º 2, § unico, do art. 226 do codigo administrativo.

Alli se acha esta arvore dando demonstrações de querer florescer, porem em breve se verá cahir por terra. A espada do Nosso Augusto Monarcha lhe foi dada pelo Rei dos Reis para cortar e destruir todos os que quizessem oppôr-se á nossa Santa Fé Catholica, e á sua Santa Lei.

Perversos Maçães, gente iniqua da Cidade do Porto, arrependei-vos de vossas maldades: já sabeis, que a vossa morte está chegada, e portanto preparae-vos para dar conta de vossa perversa vida ao Altissimo. Não tendes que duvidar, a vossa morte é certa.

Agora vejamos o amor, que este Soberano Monarcha tem ao seu povo: não se satisfaz só em mandar tropa para destruir aquella perversa quadrilha de dragões infernaes, que naquella Cidade se juntaram (talvez por permissão Divina, para de um golpe alli perderem a vida); elle mesmo em pessoa vem sacrificar a sua vida, offerecer seu peito ás balas para nos resgatar e livrar daquella vil canalha.

Um transporte de tanto amor, obrado pelo nosso Rei a favor do seu povo, que merece? Merece, que em primeiro logar o povo se lhe offereça, e vá sacrificar a sua vida pela honra de Deus, e vida do nosso Monarcha; em segundo logar, que lhe offereçamos quanto temos, quanto possuimos, que tudo é pouco para quem pelo nosso socego se offerece e põe a caminho para dar a sua vida por nós, e pelo nosso socego.

Povo desta Cidade de Coimbra, pedi ao nosso Rei, que nos não desampare, que fique nesta Cidade, em quanto nós todos em massa vamos á Cidade do Porto buscar a palma do triumpho, vamos sacrificar a nossa vida pela honra da Lei de Deus, e vida do nosso Adorado Monarcha.

Povo da Cidade de Coimbra, aprompt ae-vos, ponde-vos em marcha, caminhae alegres á Cidade do Porto; Deus nos protege; o nosso Rei nos anima; vamos dizendo:

Viva a Religião Catholica.
Viva o Senhor D. MIGUEL I.
Vivam todos os verdadeiros Christãos.

A. J. G. de Figueiredo.

1844

Na madrugada de 8 de Março de 1844, as forças populares revoltadas em Coimbra, prenderam o celebre governador civil José Joaquim Lopes de Lima, e metteram-no na cadeia do Aljube.

Livraram-no dessa prisão, ao romper da manhã, os alferes Serpa Pinto e França, com o destacamento de infanteria 14, que do quartel da Graça haviam conduzido para o bairro alto.

Lopes de Lima, apesar de se haverem dispersado os populares, não se julgou em segurança no collegio dos Loios; e por isso veiu para o collegio do Carmo, na Sophia, aonde se fortificou com entrincheiramento de barricas no meio da rua, em frente do collegio.

Seguindo a marcha de todos os cobardes, logo que se viu encastellado no seu novo quartel, rompeu Lopes de Lima em fanfarronadas, e publicou no dia 11, a seguinte proclamação, ridicula, mentirosa, e estulta:

CIDADÃOS DE COIMBRA

Vós vistes na madrugada do dia 8 turbas tumultuosas de mancebos insensatos, seduzidos longe das vistas de seus Paes, por 4 ou 5 agentes da desordem, e auxiliados por um traidor, surprehender-me, e arrastar-me com minha Esposa a um calabouço entre baldões, e improperios; destruir, e roubar a Casa do Governo; e vozear, e tirotear loucamente por essas ruas, sem ao menos no seu grito de guerra inculcarem um programma unico, e fixo: e vistes em menos de duas horas fugir cobardemente essas massas desordenadas, ao primeiro fogo de uma pequena força de valentes, e leaes tropas da guarnição desta Cidade.

Sabei agora, que os Caudilhos dessa revolta, desamparados daquelles, a quem illudiram, se foram pôr debaixo da vergonhosa protecção dos bem conhecidos *Brandões* de Midões: uma tal alliança caracterisa a sua causa: quem se não horrorisa ao ouvil-a!—Vergonha eterna, a quem faz liga com ladrões d'estrada, e assassinos de profissão, para vir com elles accommetter seus pacificos Concidadãos!

Oxalá, que elles tentem provar a tempera do nosso ferro!—Nós os esperamos com firmeza; e os valentes do dia 8, que pouparam o sangue dos Academicos quanto foi possivel, não pouparão por certo o sangue dos Salteadores.

Que a mocidade Academica ainda aqui existente se conserve tranquilla, e que os Cidadãos descancem no valor de seus defensores, que ha de saber proteger as suas moradas, e sustentar os sagrados penhores da Ordem publica—RAINHA—e CARTA.—

Coimbra, 11 de Março de 1844.

O Conselheiro, *José Joaquim Lopes de Lima*, Governador Civil.

Vandalismo na Sé Velha

Acabamos de ler no jornal o *Tribuno Popular* um artigo com a epigraphe—*Vandalismo na Sé Velha;* e admirados com espanto do assumpto do artigo, entendemos que não deviam correr no publico sem rectificação, quasi absolutamente, as asserções, que alli com menos consideração foram aventadas.

Louvamos e até desmentiriamos as nossas convicções, se não louvassemos o zelo e nobre empenho da conservação dos monumentos archeologicos; mas quando este zelo se ostenta acintoso e calumniador, então não, não podemos tributar-lhe o nosso louvor. Queremos a censura justa, independente, e livre de paixões, ou de vinganças obscuras.

Submettamos o artigo a um pequeno exame, para melhor se poder ajuizar do seu merecimento, e no fim veremos se elle pode ter alguma importancia real contra a erecção de um altar na egreja da Sé Velha.

Confrontaremos alguns factos de vandalismo com o inculcado zelo dos nossos famigerados archeologicos; e para os não ir chamar de muito longe, seja bastante recordar alguns ainda bem recentes.

No anno de 1869, foram, não sabemos como se deva dizer, extorquidos? não: rapinados? tambem não: é porém certo que foram tirados tres chapeus e tres cajados de muito boa prata, de lavor antigo, talvez de mais de duzentos annos, á Familia Sagrada, que se venera na egreja de S. João d'Almedina, nesta cidade.

Estes objectos faziam parte da mobilia viatoria do Menino, Nossa Senhora, e de S. José, na representação do mysterio da sua fuga para o Egypto.

Não cogitamos de averiguar, se as auctoridades de Coimbra tinham ou não direito para despojar as imagens dos seus valiosos ornatos, ficando ellas e a egreja expostas ao culto e adoração publica; não cogitamos agora de averiguar se foi ou não violencia, impiedade, ou materialidade o acto de presentear o asylo de mendicidade com aquelles chapeus e cajados, onde foram vendidos em hasta publica a quem offereceu maior lanço, nem tocariamos neste acontecimento, se nos não vissemos precisados a historial-o; sim, não queremos fazer questão destas arbitrariedades. Encaramos o acto sómente pela face archeologica e neste sentido.

Perguntamos—eram ou não aquelles chapeus e cajados objectos archeologicos de merecimento triplicado, o real intrinseco, e o extrinseco da arte, e da antiguidade? Ninguem de boa fé negará que os ditos objectos eram de raro merecimento archeologico. E que fizeram então os zelosos amadores das nossas antiguidades? Ficaram mudos e quedos! E porque? Seria por ignorancia do facto? Não, elle andou na bocca de todos nesta cidade. Seria pelo seu respeito ás auctoridades publicas? Mas nesse caso o seu zelo não é independente. Seria porque exultaram com o insulto feito ás imagens e por tanto ao culto externo da religião? Não sabemos: o que sabemos é que o senhor articulista guardou profundo silencio a respeito deste facto, e alcunha de vandalismo a erecção de um altar novo na Sé Velha, que em nada prejudica os monumentos archeologicos do templo!

Continuaremos a narração de vandalismos praticados nesta cidade, que *parece* não foram appreciados pelo senhor articulista.

Coimbra, 8 de Maio de 1871.

* * *

Arganil, 4 de Maio de 1871

Sr. Redactor.

Acaba de ser publicado o *Trovão da Beira*, e, como o seu homonymo, veiu ribombar sobre esta malfadada terra—Arganil—não purificando os ares, não trazendo o benefico manancial; mas atropelando tudo o que ha de mais santo e sagrado: a honra e a justiça.

Assacando injurias e atrozes calumnias, menoscabando a honra e dignidade de magistrados, sempre tidos por integerrimos, cuspindo peçonhenta baba na beca que jámais mancharam; abocanhando as reputações de empregados publicos, cujos logares cubiçam, e de particulares, cuja representação e dignidade invejam, inaugurou tal pamphleto sua estreia.

Por ella a imprensa sensata do paiz, o orgão puro e incorruptivel da opinião publica; a salvaguarda dos direitos dos cidadãos e das immunidades patrias, pode e deve avaliar o que é este *pasquim*, que se lhes pretende associar como irmão.

A razão da sua existencia, expressa em seu programma, é a sua condemnação e morte, e ao mesmo tempo a prova mais cabal da dignidade dos que, recusando-se a publicar os insultos graciosos, com que pretendiam conspurcar as columnas de seus jornaes, se recusaram a similhantes publicações.

Veja o publico illustrado em que conta pode ser tido quem, não podendo, em jornal estranho, injuriar, diffamar e calumniar, cria o *Trovão* com similhante fim, ostensivo, porem, porque o fim ultimo, o real é tão conhecido, como conhecidos são os que, dizendo-se *a mocidade esperançosa*, o empregam, parte dos quaes não ha muito foram moralmente photographados no seu jornal n.º 2469, de 24 de Março ultimo.

Conheça a imprensa illustrada, conheça o paiz o que tem a esperar de quem, atropellando todas as leis do decoro, da decencia e da verdade, afirma que o recebedor desta comarca, *roubou á fazenda alguns contos de reis*, quando o exm.º delegado do thesouro do districto declara officialmente, que o mesmo recebedor se não acha alcançado para com a fazenda!!!

Ex fructibus eorum cognoscetis eos...

* *

NOTICIARIO

O dia 8 de Maio—Completaram-se hontem 37 annos, depois que em egual dia do anno de 1834, entrou em Coimbra o exercito liberal, commandado pelo nobre duque da Terceira.

Nunca esquecerá este tão fausto dia a todos aquelles, que soffreram, ou presencearam, a mais barbara tyrannia, pelo espaço de 6 longos annos.

No dia 8 de Maio se viram restituidos á sua patria, e ás suas familias, grande numero de liberaes, que até então tinham andado emigrados, ou haviam vivido nas mais duras prisões, ou em fim se tinham occultado em esconderijos á mais activa e feroz perseguição.

No dia 8 de Maio de 1834, que nesse anno foi na quinta feira da Ascensão, parecia que a propria natureza queria festejar este feliz acontecimento, porque esteve um dia brilhantissimo.

Salve, pois, tres vezes salve, dia 8 de Maio de 1834!

Furtos e prisões.—Ha tempo tem-se praticado nesta cidade e seus arrabaldes uma grande serie de furtos.

Ao sr. Antonio Rodrigues Pinto, furtaram por varias vezes, do pateo da sua casa á Portagem, perto de 200 gallinhas e patos.

Ao sr. Dr. Francisco Fernandes Costa, da sua casa proxima do Chão da Torre, uma porção de patos e gallinhas.

Ao sr. João Lopes de Sousa, do seu quintal ao Senhor do Arnado, uma porção de gallinhas.

Ao sr. Joaquim da Costa Pereira, do quintal que traz arrendado ao Chão da Torre, duas mantas e umas calças do criado.

A um cordoeiro proximo do Senhor da Arnado, furtaram hontem um jumento.

Ao sr. Francisco de Almeida, de Santa Clara, furtaram gallinhas e patos.

Ao sr. Antonio Correa Lemos, da sua quinta ao Almegue, furtaram 6 patos gansos, que elle tinha em muita estimação.

Em fim, em quasi todos os quintaes e quintas proximas da cidade, tem havido uma completa *razzia*.

A' vista de tantos factos, a auctoridade administrativa, e em especial o escrivão da administração, o sr. Antonio de Freitas Barros, tratou de empregar os meios de descubrir os seus auctores; e felizmente tem visto coroados de bons resultados os seus esforços.

Foi já presa Barbara da Conceição, moradora ao Arco Pintado, por ser receptadora dos 6 patos gansos, roubados ao sr. Antonio Correa Lemos.

Foram mais presos como auctores destes furtos, Antonio Maria Martins, do Carvalhal de Monsores, concelho de Penacova, de 17 para 18 annos de edade; Antonio Cortez, do Casal da Misarella, deste concelho, de 21 annos; e Manoel Madeira, da Esculca, concelho de Arganil, de 15 annos.

Foram tambem já presos hoje, Bernardo José, de Poiares, de 25 annos, que se julga ser desertor; e Joaquim de Carvalho, da Ribeira da Matta, concelho de Soure, de 20 annos, por furtarem nesta ultima noute uma porção de gallinhas a Francisco Neves, do logar de S. Fructuoso, deste concelho; e outra porção de gallinhas a Rosaria Simões, mulher de André Quatorze, do mesmo logar.

Foi tambem preso hoje Antonio da Cruz, de Penacova, por pretender arrombar a porta de uma casa em Santo Antonio dos Olivaes. Este mesmo já ha tempo tinha querido furtar uma porção de roupa, pertencente á criada do sr. Luiz Amaral, morador no collegio do Carmo.

As prisões continuam ainda. A quadrilha dos ratoneiros dividia-se em differentes secções; e além do que já tinham feito, preparavam-se para maiores emprezas.

Bazar da Associação dos Artistas.—Principiou no domingo, no claustro da Manga, no convento de Santa Cruz, o bazar a favor da Associação dos Artistas de Coimbra.

Alem das prendas que mencionamos em o numero passado, acresceram muitas outras, elevando-se a 1:450, numero a que nunca chegou bazar algum nesta cidade.

No domingo, e hontem, rendeu o bazar a quantia de 300$000, e ainda hoje continua.

Concerto.—Sabbado, 13 do corrente, verificar-se-ha no salão do Club Academico um concerto, em beneficio do rebequista distincto o sr. João Carlos do Valle.

Em obsequio ao beneficiado tomam parte neste concerto alguns estudantes, cujo merito e talento musical mais que uma vez temos applaudido.

É o sr. Valle um mancebo sympathico e attrahente em suas maneiras; e, no curto proseguir da gloriosa carreira a que se dedicou, tem colhido victorias e muitas flores.

Nasceu nos amenos prados do risonho Minho, e, no alvorecer da vida, surriu-lhe a arte bella e formosissima. Depois beijou-o na talentosa fronte, como ella costuma fazer aos seus filhos queridos, e tem-no encaminhado atravez a aridez da vida, recamando-lhe o tablado de coroas e ramilhetes.

Vamos ouvir as melodias que elle sabe desprender maviosas, e não illudamos os sonhos de gloria, que o artista sonhou tão bellos juncto ás margens do seu Lima.

Mostremos que, nesta perola da Beira, onde se cultivam as sciencias, não é desprezada a arte, mas se admira com enthusiasmo, e se proteje carinhosamente.

Theatro de D. Luiz—No proximo sabbado haverá no theatro de D. Luiz um excellente espectaculo com o drama do sr. Leite Basto—*Francezes e allemães*, que tão applaudido foi pelo publico de Lisboa. A designação dos actos é a seguinte: 1.º—Luta de familias; 2.º—A patria; 3.º—Passado, presente e futuro. A scena passa-se—o 1.º acto em Varvins; o 2.º em Lyon; e o 3.º no hospital do sangue em Berlin.

Alem deste drama, que já de si chama o interesse, representa-se mais a scena comica do sr. E. Garrido *Um acto*, e a comedia em 1 acto do sr. Machado *Uma experiencia*.

Toma parte nesta recita o actor Jacintho, a quem o publico em outros tempos applaudiu naquelle theatro, e que hoje procura o favor dos seus patricios e da generosa academia.

Monte Pio Conimbricense.—Tendo alguns socios do Monte Pio Conimbricense requerido, para que alem da botica no bairro baixo, que fornece remedios aos socios, houvesse outra no bairro alto; a direcção deferiu a esse pedido, e escolheu a botica da Misericordia.

Effeitos d'um raio—A trovoada que rebentou sobre Ançã, no dia 6 do corrente, do meio dia para a uma hora da tarde, lançou forte descarga electrica sobre um grupo de 4 jornaleiros e uma menina, que se acoitavam da chuva ao abrigo d'um casebre. Fulminou tres daquelles e a creança. O primeiro, por nome Joaquim, filho de Theresa Lendina, ficou instantaneamente morto; José Redondo, acha-se em perigo de vida, e sua innocente filha Maria José, e José Marques Sacarrão, levemente contusos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Saraiva, filha de João d'Abrantes Saraiva e Balbina Abranches, natural da Folhadosa, de 40 annos, fallecida no dia 3 de Maio.

José, filho de Thomaz Francisco e Maria Emilia, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 7; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3926.

Uma digressão a Madrid—A companhia real dos caminhos de ferro, estabeleceu um serviço especial, com bilhetes de ida e volta, de todas as estações da linha do norte e leste para Madrid, por preços tão reduzidos, que convidam a não se perder o ensejo de effectuar-se com grande economia uma aprasivel viagem.

Quantas distracções aguardam o viajante na *Villa Coronada!*

Touradas em que tomam parte os mais afamados lidadores, theatros, concertos, bailes, e a romaria de S. Izidro, a mais popular e concorrida de todas as que se fazem em Hespanha.

Os individuos munidos destes bilhetes podem visitar gratuitamente todos os estabelecimentos publicos de Madrid, sendo o mais notavel o riquissimo museu de pintura, que pas-

sa por ser um dos melhores da Europa neste genero.

De qualquer das estações das duas linhas o preço do bilhete é—1.ª classe, 10$000—2.ª 7$500—3.ª 5$000 rs.

Os passageiros procedentes de Villa Nova de Gaya e das estações comprehendidas entre esta e a do entroncamento, para utilisar o comboio especial, devem dirigir-se a esta ultima estação, pelo comboio mixto n.º 3, que parte de Gaya no dia 13 ás 6 horas e 30 minutos da manhã. O regresso é no dia 19, ás 12 horas do dia.

Os que desejem visitar Aranjuez, sitio formoso e ameno, poderão sahir de Madrid para alli, no dia 18, e embarcar no comboio de volta, que passa em Aranjuez no dia 19.

É bom saber-se que a companhia procura obter, que os passageiros munidos destes bilhetes especiaes, sejam recebidos por preços economicos nos hoteis de Madrid. O publico será prevenido do resultado.

Transferencia—O sr. padre José Madeira da Fonseca Machado, professor temporario da cadeira de ensino primario de Bobadella, concelho de Oliveira do Hospital, foi mudado, pelo requerer, para a de Penalva d'Alva, no mesmo concelho, até ao dia 18 de Outubro de 1873.

Trovoada—No sabbado houve uma fortissima trovoada na cidade do Porto e suas proximidades.

Em Paranhos um raio matou a um homem, e a um rapaz.

No Campo Pequeno, na ilha da Miquelina, outro raio matou a uma mulher.

Em Valbom dizem que tambem caira outro raio, que matara uma mulher.

Na rua de Camões cahiu uma faisca em casa da sr.ª viuva Nogueira. Cahiu rente á frente da casa, quebrando o beiral do telhado.

Cahiram mais outros raios em differentes pontos, mas que felizmente não mataram ninguem.

Febre amarella—Por noticias recebidas pelo paquete do Brazil, consta que em Buenos Ayres, a febre amarella estava devastando a cidade, de uma maneira horrorosa.

A população que era de mais de 200:000 almas, tinha fugido pela maior parte para fora da cidade; e apesar dos habitantes estarem já reduzidos a 50 a 60:000 almas, tinha havido dia de 500 mortos!

O terror tinha chegado a tal ponto, que se esperava que dentro em poucos dias a cidade seria completamente abandonada pelo resto dos habitantes!

Communicado. — De Lavarrabos, deste concelho de Coimbra, nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor.—Hontem 8 de Maio, sahiu daqui a tomar conta da parochialidade da egreja de Almalaguez, o muito reverendo parocho Antonio de Almeida Pedroso, o qual durante a sua parochialidade aqui, que por 28 mezes, se portou digna e exemplarmente no desempenho das funcções augustas do seu ministerio.

Não o entendeu assim o povo da Cioga e Povoa, pequenas povoações que fazem parte desta freguezia; pois sabendo antecipadamente da sahida do seu digno parocho, trataram de se munir de foguetes, principiando por os deitar já na vespera; aggravando este acto de vandalismo com continuados repiques de sino.

Hontem em todo o dia, o desaforo tocou as raias da maior das selvagerias; pois principiaram logo pela manhã, e acabaram á noute a deitar foguetes e a tocar o sino, e isto acompanhado de estrepitosas gargalhadas e infernaes algazarras, que se ouviam a 2 kilometros de distancia!

Este vil procedimento, indignaria até os selvagens dos sertões; e eu que o testemunhei, não posso deixar de vir á imprensa manifestar o sentimento que isto me causou e a todo este povo de Lavarrabos, cujos sentimentos em nada se parecem com os da Cioga e Povoa.

Rogo-lhe, sr. Redactor, a inserção destas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará summamente obrigado—*Um Igarrabense.*»

Mais prisões—Alem das prisões que mencionamos em a noticia que damos na terceira pagina deste jornal, acabam de ser mais presos os seguintes:

João dos Santos, da Mamarrosa, do concelho de Oliveira do Bairro, o qual já esteve preso naquelle concelho, e neste de Coimbra, por ferimentos e arrombamentos.

Rosa da Costa, do mesmo logar e concelho. Tambem já esteve presa, e cumpriu 4 annos de degredo no ultramar, por crime de roubo.

Ambos estes foram capturados como receptadores dos furtos praticados pelos outros presos.

Quasi todos os presos tem confessado os crimes.

Tambem se descubriu o furto de roupas de cama, feito na quinta do sr. Ricardo Antunes de Macedo, em Montes Claros.

O auctor delle foi Antonio de Almeida, companheiro do Francisco Lopes, que ha dias praticou a tentativa de roubo, ao sr. Manoel da Silva Baptista, na sua loja em Samsão.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

1 Aurelio Tamagnini da Encarnação, declara que tendo feito parte da redacção do jornal a *Federação*, que se publica em Coimbra, deixou haverá 15 dias de a ella pertencer.

Agradece aos seus amigos o terem aceitado o jornal, e a todos confessa sua gratidão.

AOS AMADORES

2 José Velasco abre o seu armazem na quinta feira, 11 do corrente, no Pateo da Inquisição, n.º 6, aonde vende vinho muito escolhido e da melhor qualidade, da Bairrada, por pipa, e por almude a 880 rs., meio 440, quartão 220. Experimentem se quizerem.

3 Mappa que indica a evacuação dos departamentos francezes pelo exercito allemão, e a parte de territorio cedido definitivamente á Allemanha.

Preço 200 reis, franco de porte pelo correio, e recebendo-se em estampilhas de 25 reis. Vende-se na Livraria Academica, de J. Melchiades, Calçada, 183, 185.

DECLARAÇÃO

4 Publicamos a pedido a seguinte correspondencia:

«Copia—Illm.º sr. Redactor da *Federação*.—Covilhã, 7 de Maio de 1871.—Em o n.º 21 do seu jornal, acha-se noticiada a apparição d'um opusculo, com as reflexões juridicas por parte dos auctores, na questão de investigação de paternidade illegitima, que contra mim é movida n'esta comarca.

Poupando-me ao trabalho de responder ás diversas asserções, que acompanham aquella noticia, cumpre-me todavia reclamar perante v. s.ª contra o titulo de — *meus filhos naturaes*—que alli vejo concedido aos mesmos auctores, e declarar cathegoricamente, como já o fiz por vezes, sendo uma d'ellas sob juramento—que José Delfino Mendes Veiga, Manoel Mendes Veiga, e Guilhermina Amalia, não são meus filhos, e como taes nunca os reputei, nem tratei.

Parecia-me que a imprensa não devia intrometter-se a dar sentença sobre um pleito pendente nos tribunaes, onde espero que seja decidido pela prova dos autos e em harmonia com a lei, e não por sympathias pessoaes, ou pela denominada opinião publica. Mas já que de outro modo o entende quem escreveu o artigo da *Federação*, e os auctores se prevaleceram contra mim do que a um anonymo aprouve escrever em 1864 no jornal a—*Nação*, que nunca assignei, nem costumo ler, não quero deixar passar sem protesto as asserções a que já me referi, publicadas em o n.º 21 do seu jornal.

Peço, por tanto, sr. Redactor, a publicação da presente declaração n'um dos proximos numeros do seu periodico.

Subscrevo-me com subida consideração e estima, de v. s.ª (assignado) *José Mendes Veiga*.»

Sementes de Luzerna a 600 rs. o kilog.

5 Comprando de 5 kilog. para cima tem abatimento. R. do V. da Luz, 15.—Deposito de plantas—A. M. S. Castro.

A DEZ TOSTÕES

6 Muito bom chá e de superior qualidade.

José Teixeira da Cunha

Rua do Visconde da Luz.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

7 Curso de philosophia elementar, comprehendendo *Psychologia, Logica, Metaphysica, Moral e Direito Natural*, para uso das escholas e habilitação para o exame de madureza; por *Joaquim Alves de Sousa*, professor do Lyceu nacional de Coimbra.

Preço—1 vol. em broch... 1$200 rs.

Á venda em Coimbra, Lisboa e Porto.

8 A direcção do Asylo de Infancia Desvalida, faz saber, que no dia 4 do proximo mez de Junho, terão logar na capella do edificio, a festa a Santo Antonio, a communhão de algumas meninas asyladas, e em seguida bazar de prendas em beneficio de tão sympathica associação.

De manhã e de tarde haverá musica, e o Asylo estará patente.

Confia a direcção que os bemfeitores dos innocentinhos, mais uma vez irão alli exercer com elles a sua caridade, e mais uma vez por isso attrahir sobre si as bençãos do ceu.

O secretario,

Ignacio de Carvalho Freitas Junior.

9 No dia 23 do corrente, por nove horas da manhã, no tribunal judicial desta cidade, perante o dr. juiz de direito da comarca, na execução que Maria Ricardina da Piedade, e marido, desta cidade, movem a Francisco Miranda e mulher, de S. Martinho do Bispo, se hade vender em hasta publica uma casa sita no sodredicto logar, foreira ao bacharel José Lucio Bacellar, em trez mil reis e uma gallinha, avaliado o dominio util em 9$600 rs. Escrivão Santos.

DESPEDIDA

10 Manoel Rodrigues Cravo Branco, retirando-se para Espinhel, do concelho d'Agueda, para onde acaba de ser despachado, e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros e pessoas do concelho de Monte Mór o Velho, que o honraram com a sua amisade sincera; fal-o por este meio, protestando a todos solemne e eterno reconhecimento, especialisando os habitantes de Formoselha e Santo Varão, de quem recebeu sempre, durante 4 annos em que alli foi professor, as mais evidentes provas de estima, consideração e confiança. Nunca poderá esquecei-os! E confessa que se retira saudoso. A todos offerece os seus serviços na sua nova residencia.

Formoselha, 6 de Maio de 1871.

Manoel Rodrigues Cravo Branco.

11 Precisa-se de um cahaço, com pratica de mercearia. Dirija-se a esta redacção.

DILIGENCIA

12 Manoel dos Santos Natividade & Companhia, fazem publico, que do dia 15 de Maio inclusivè, vão pôr uma diligencia para a Figueira, saindo de Coimbra ás 4 1/2 horas da manhã, nas segundas, quartas e sextas feiras; e da Figueira nas terças, quintas e sabbados, ás 4 1/2 da manhã.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa de Manoel dos Santos Natividade, rua da Sophia, n.os 39 e 41, e na Figueira em casa do sr. Carlos da Costa Guia, na Praça Nova, n.os 1-A e 1-E.

Preços

De Coimbra a Tentugal	400
» » » Carapinheira	560
» » » Monte Mór	664
» » » Maiorca	800
» » » Figueira	1$000
» » » » sendo fóra	800
Da Figueira a Maiorca	200
» » » Monte Mór	340
» » » Carapinheira	440
» » » Tentugal	600
» » » Coimbra	1$000
» » » » sendo fóra	800

Coimbra 8 de Maio de 1871.

Manoel dos Santos Natividade & C.ª

Pechincha

13 Por 100$000 rs. se vende um caleche em bom uso. No Marco da Feira, 20, se diz.

14 A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que no domingo 21 de Maio corrente, pelas 11 horas da manhã, perante a mesma Mesa, e na sala das suas sessões, se hão de arrendar, a antiga casa do despacho ao cimo da rua do Visconde da Luz, e a casa que fica por baixo da sachristia da antiga capella da Misericordia.

Contadoria da Misericordia de Coimbra, 9 de Maio de 1871.

O Cartorario,

José Simões da Silva Junior.

EDITAL

José Maria de Sequeira, bacharel formado em Direito, administrador substituto do concelho de Coimbra, etc.

Faço saber, que no dia 22 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa da administração do concelho, se hade arrematar a quem mais preço offerecer, o rendimento das barcas de passagem dos portos da Portella, no Mondego, e de Ceira, no rio de Ceira, pelo triennio que hade começar no 1.º de Julho do corrente anno, e findar em 30 de Junho de 1874, com as condições que estão patentes na casa da referida administração do concelho.

Para constar mandei passar o presente e outros de egual theor, que serão affixados nos logares do costume.

Coimbra 8 de Maio de 1871.

José Maria de Sequeira.

ATTENÇÃO

16 A melhor cerveja ingleza e nacional, vende-se no cimo da rua do V. da Luz, n.º 104 e 106, no estabelecimento de tabacos e loterias.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

10—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10



Antonio Augusto da Paixão Junior, premiado com a medalha de prata na Exposição Districtal de Coimbra, alem do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber um lindo e variado sortido de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 11$000 para cima), onde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos: continuando os seus preços a serem muito commodos.

NUMERO 2483 — SABBADO 13 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

É de todos bem conhecido o estado verdadeiramente afflictivo e desolador a que têem chegado, nestes ultimos annos, as nossas finanças; estado que infelizmente estamos vendo cada vez mais aggravar pelos encargos de uma divida enorme, sempre crescente, que onera o thesouro, e nos arrastará á beira do precipicio, se uma intelligencia robusta não vier guiar a nau do estado.

Ninguem ignora tambem a lucta dolorosa que de todos os angulos do paiz se levanta entre o povo e o fisco contra as exigencias que áquelle se pretendem fazer, exhaurindo as forças ao contribuinte, e a vida á nação.

Para salvar o paiz do abysmo a que necessariamente tinha de precipitar-se, pela falta de recursos com que fazer face á avultadissima despeza publica, pretende-se sobrecarregar exaggerada e vexatoriamente a industria e a propriedade, que são a fonte unica de prosperidade nacional. É este um expediente de occasião, sem alcance; assim o temos por vezes dicto, nem insistimos neste ponto, que outro é hoje o nosso proposito.

Nestas temerosas circumstancias, em que a salvação publica, a autonomia nacional exigem o ultimo esforço, o sangue do povo; em que a miseria tem de vir, para muitos, como necessaria consequencia, assaltar o lar domestico, vê-se e lamenta-se a maneira como alguns jornaes deste paiz, e as influencias do campanario estão empregando todos os esforços e exigencias a fim de conseguirem certos melhoramentos materiaes, em cuja realisação teria o paiz de fazer despezas avultadissimas, que por forma nenhuma se compadecem com o nosso presente estado financeiro.

A epocha em que se pedem sacrificios ao paiz, sacrificios que elle não póde satisfazer, porque a sua decadencia o não permitte, é por certo, a menos propria para pedir caminhos de ferro nas provincias do Minho e Douro, e uma rede de estradas de viação ordinaria no alto Douro.

As nossas vias acceleradas, diga-se a verdade, não têem trazido ao paiz as vantagens de prosperidade e engrandecimento que muitos suppunham, e foram ellas que inquestionavelmente levaram o paiz, pelas enormes sommas que nellas se empregaram, ao deploravel estado em que hoje nos encontramos.

Não podemos conceber como se faça tal pedido, no momento em que o paiz se encontra a braços com uma das maiores crises financeiras por que temos passado, e que tanto nos atemorisa.

Como poucos, somos apologistas dos melhoramentos de toda a ordem; mas na presente conjunctura, com a maior franqueza o diremos, parece-nos inconveniente e extemporaneo pedir caminhos de ferro para sobrecarregar o paiz com mais uma divida extraordinaria.

O sr. ministro da justiça pediu á camara um *bill* de indemnidade para o acto dictatorial que praticou em 14 de Fevereiro deste anno, prorogando o prazo para o registo de fóros, pensões, etc.

O projecto de lei proroga até 22 de Março de 1873 o prazo para o registo das hypothecas, a que se referem os artigos 100, 1019 do codigo civil e 160 do regulamento de 14 de Maio de 1868: para o registo dos onus reaes de servidão, emphyteuse, sub-emphyteuse, censo e quinhão; e para a exigencia dos foros vencidos ao tempo da promulgação do codigo civil, comprehendidos na disposição do artigo 1695 do mesmo codigo.

Tendo-se desenvolvido ha tempo uma molestia grave na Cruz dos Morouços, povoação proxima desta cidade, classificada de typho, este jornal foi o primeiro que pediu ás auctoridades, a quem competia, as providencias que em taes casos se costumam empregar, a fim de atalhar ao progresso da doença, e valer aos pobres enfermos, completamente desamparados dos soccorros da medicina.

Sabemos que os srs. governador civil e delegado de saude, têem tomado as convenientes providencias, a fim de que nada falte em soccorro d'aquella pobre gente. Egualmente sabemos que o digno provedor da Misericordia está auctorisado pela mesa a prestar os medicamentos e os meios pecuniarios de que a Santa Casa possa dispor para soccorrer os enfermos.

Muito dignas de louvor são todas as pessoas que concorrerem para minorar a sorte destes infelizes.

Este objecto é de summa gravidade, não só pelas victimas que está fazendo, mas ainda porque sendo aquella povoação muito proxima de Coimbra, é de recear que a epidemia invada a cidade.

A carta do sr. Conselheiro José Dias Ferreira, dirigida ao digno juiz de direito de Arganil, o sr. João Vasco Ferreira Leão, a qual abaixo publicamos, mostra a razão por que o illustre magis-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLI

O GOVERNO DE D. MIGUEL AVALIADO PELOS SEUS PROPRIOS PARTIDARIOS

Com o titulo de—*O passado, presente, e futuro, ou guia da salvação publica em Portugal*, se publicou no anno de 1835 um pequeno folheto, com a falsa declaração de ter sido impresso no—*Porto: officina miguelista-liberal*.

A impressão foi evidentemente feita em Londres, porque o folheto é exactamente do mesmo papel, formato, e typo do *Contrabandista*, pequeno jornal, que nesse mesmo anno publicava na capital da Inglaterra o sr. Antonio Ribeiro Saraiva.

Temos razões para crer, que o auctor do *Passado, presente e futuro*, foi o medico Gama, que publicou o celebre livro ultra-absolutista *O novo Principe*.

Publicamos hoje a primeira parte do folheto, que trata do *Passado*; e na qual se lêem duas notas, que pelo estylo se conhece facilmente, que são da penna do sr. Ribeiro Saraiva. Deixamos ir essas notas, sem lhe supprimirmos palavra nenhuma.

Parece-nós que nenhum liberal avaliaria o governo de D. Miguel com mais desabrimento. Ora quando os partidarios do principe proscripto assim fallam da gerencia politica do seu governo, que se espera que digam os membros do partido liberal, que lhe soffreram as arbitrariedades e as oppressões?!

Não podemos, porem, deixar sem correctivo a asserção do auctor do folheto, quando diz, que o povo acclamou D. Miguel, *contra a vontade e opposição formal do principe!*

Diz-se similhante falsidade, quando da propria secretaria de estado dos negocios do reino, logo pouco depois que D. Miguel assumiu a regencia do reino, foram expedidas a todas as camaras municipaes umas instrucções, em que se lhes determinava, *que ellas deviam supplicar a S. A. R.—1.º Que, attendendo ao voto geral da nação, e aos interesses dos povos, se dignasse declarar-se legitimo rei destes reinos, e seu natural successor; não só porque pelas leis fundamentaes da monarchia, residia em sua real pessoa o direito de legitimidade, como por ser este o voto geral dos povos;—2.º A abolição das novas instituições, por serem contrarias aos votos da nação, destructivas do seu pacto primordial, e filhas da mesma facção democratica, que em 1820 usurpou a soberania.*

É esta a má vontade, e mesmo opposição formal de D. Miguel, a quem o proclamava! Assim se escreve a historia!

Eis ahi agora a primeira parte do folheto a que nos referimos.

Passado

Os deploraveis acontecimentos que se têem desenvolvido em Portugal ha nove annos, têem levado este desventurado paiz a um tal estado de desgraça geral, que é mais facil de sentir que de remediar. A morte de D. João VI, que em tempos ordinarios haveria passado quasi imperceptivel, foi o primeiro relampago da tempestade que arrebentou sobre o misero paiz; e foi sobre a campa, ainda meia aberta, deste soberano, que uma opinião vencida provocou a temerario duello a opinião vencedora. Mudando então de tactica, escolheu novas armas, armas desconhecidas, com que podesse combater mais vantajosamente, e proclamando um direito novo, inverteu a seu capricho a ordem da successão ao Throno. Foi sobre este mau terreno que ella escolheu o seu campo de batalha, e desenrolou sua bandeira.

Apesar de que toda a nação via no Infante Dom Miguel o natural successor de seu pae, chamado pelas Leis Fundamentaes do paiz, e pelo Tratado de separação do Brazil—e quando isto não fosse bastante, pela abjuração inaudita e deshonrosa que o primogenito havia escandalosamente feito da sua patria,—os poucos, mas poderosos e pessoaes inimigos daquelle Principe, trahiram a sua bandeira e passaram-se vergonhosamente ao campo inimigo. O Imperador do Brazil foi pois proclamado por elles Rei de Portugal, mas Rei abdicador, e abdicador arbitrario!

O povo Portuguez indignado desmentiu solemnemente este monstruoso acto de illegalidades, e levantando a luva, correu ao combate; porem, como o proprio governo, que devera ser seu protector e seu guia, se achava nas fileiras inimigas, a luta foi desegual, e a Nação, ainda que não vencida, viu-se constrangida a capitular.

Uma numerosa emigração para Hespanha, entrando nesta varios corpos inteiros de tropa, serviu como de protesto nacional contra a insigne injustiça; e as nações querendo-a reparar, em razão da odiosa parte que nella podessem haver tomado, promoveram astutamente a volta do Infante a Portugal.

Aqui não deveria começar, mas infelizmente começa a epocha desastrosa de nossos males. O povo, que não faz distincções, e corre sempre pelo caminho mais curto de suas affeições, encarou desde logo este acontecimento como a solemne reparação de uma grande injustiça, e proclamou por seu legitimo Rei aquelle em quem o direito residia. E de que modo o fez? (caso raro na historia) contra a vontade, e mesmo opposição formal do Principe a quem proclamava!

Este, não podendo já suffocar, nem fazer retrogradar o movimento geral, appellou aos meios legaes, convocou a Nação. E que fez esta? Sanccionou unanime o voto publico, proferindo com a mão sobre o coração: Sim, o Rei És Tu.

Aqui deveria terminar a questão, se questão houvera. Porem as facções não reconhe-

trado foi agraciado com a Commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição.

Illm.° e exm.° sr.—Recebi hoje uma carta de v. ex.ª com data de 2 do corrente, pedindo-me que lhe declare, se v. ex.ª concorreu directa ou indirectamente para a concessão de uma Commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, que lhe foi conferida por decreto de 19 de Julho de 1870; e se v. ex.ª tem tido comigo alguma correspondencia ou relações, salvo o ter-me fallado uma vez, haverá 2 annos, na occasião da minha passagem por essa villa.

Conclue v. ex.ª por me pedir auctorisação para fazer o uso conveniente da minha resposta.

Em resposta assevero a v. ex.ª debaixo da minha palavra de honra, que ninguem me pediu, nem sequer me lembrou a concessão de similhante graça, que foi da minha pura iniciativa e exclusiva lembrança.

Desejando eu remunerar os serviços distinctos da magistratura judicial, não podia deixar de lembrar-me de um juiz que, alem das notas que tinha na secretaria da justiça, de ter desempenhado sempre a sua missão com muito zelo, intelligencia e probidade, havia prestado, na minha terra, um assignalado serviço á causa da moralidade, da justiça e da ordem publica.

Refiro-me á maneira digna e energica, como v. ex.ª se houve na instrucção do processo preparatorio crime, no juizo de direito de Tabua, pelo assassinato do padre Portugal.

Por motivos exactamente identicos, e tambem por lembrança minha somente, referendei um decreto, concedendo uma carta de concelho ao collega de v. ex.ª o sr. José de Magalhães Mexia Salema.

Não deixei tambem de ter em muita conta, que tanto v. ex.ª, como aquelle seu illustre collega, no cumprimento d'um dever de justiça, em que as suas vidas podiam correr perigo, não procuravam alardear, nem ostentar o relevante serviço, que fizeram á sociedade, e a homenagem sincera, que prestaram á lei e á força da opinião.

É tambem verdade, que nunca tive com v. ex.ª relações algumas, nem directas, nem indirectas; e que apenas o vi uma vez, que passei por Arganil, haverá dois annos.

Desta minha carta pode v. ex.ª fazer o uso que julgar conveniente.

Aproveito esta occasião para protestar a v. ex.ª a minha consideração e respeito.—De v. ex.ª muito respeitador e criado.

Lisboa, 4 de Maio de 1871.

José Dias Ferreira.

O sr. Dr. Manoel Emygdio Garcia pede-nos a publicação do seguinte:

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de publicar no seu jornal a seguinte declaração, pelo que lhe ficarei agradecido.

De V. etc.

Manoel Emygdio Garcia.

DECLARAÇÃO

Declaro que *nunca* pertenci, nem pertenço a associação alguma *secreta*.

Declaro, por tanto, que *nunca* estive, nem estou filiado, ou por qualquer modo ligado a *loja maçonica* de qualquer especie ou natureza; e por isso *nunca* fui, nem sou *pedreiro livre*

Declaro que desconheço isso a que chamam a *internacional*, e apenas sei da sua existencia pelo que vagamente se tem dito nos jornaes sobre tal assumpto, e com a qual *nunca* tive, nem tenho relações *absolutamente* algumas.

Sou apenas um obscuro professor da Universidade de Coimbra, e como tal faço por desempenhar o melhor que posso os deveres do meu cargo, e observar as leis e os regulamentos de instrucção publica em vigor, na parte que me cumpre.

Faço esta declaração *pura e simplesmente* para satisfazer a curiosidade de alguns mal intencionados, poupar-lhes o incommodo de se occuparem da minha humilde pessoa e evitar-lhes a grave responsabilidade moral de continuarem a fazer *juizos temerarios*, e a levantar *falsidades*, que só tem fundamento e realidade na sua imaginação transviada, e criterio no seu mau humor; talvez com o malevolo fim de me alhear sympathias, diminuir, ou cercear bons creditos.

Espero que os contentará esta minha declaração e solemne desmentido, e que me não obrigarão a empregar outros meios *legaes* para repellir calumnias e fazer calar o *soalheiro*, onde infelizmente têem *pouso* alguns individuos ligados á Universidade.

Convençam-se que a primeira virtude do homem de bem é ser verdadeiro e justo.

Aos que não são verdadeiros e justos não lhes voto, nem votarei desprezo, que não pode, não deve o homem desprezar o homem; para esses a minha commiseração, a correcção das leis e o ensinamento dos tribunaes, se tanto for necessario.

Coimbra, 11 de Maio de 1871.

Dr. *Manoel Emygdio Garcia*, Lente cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 11 de Maio de 1871.

Em consequencia dos incommodos de saude, por que actualmente está passando o nosso amigo Antonio Florencio Ferreira, vamos hoje a seu pedido, occupar nesta folha o logar que elle tão habil e cordatamente tem occupado. Apesar de contarmos alguns annos de tirocinio jornalistico, não é sem grave prejuizo dos leitores do *Conimbricense*, que hoje temos de substituir o sr. Florencio Ferreira; mas resta-nos a boa vontade, e por isso daremos o que podermos, e não o que desejamos.

– Relativamente á politica interna, nada ha que se torne digno de especial menção, alem do boato da saida dos ministros da marinha e da guerra.

Approvou-se na camara dos srs. deputados os artigos 9.° a 15.° da lei da contribuição sobre a renda das casas.— O sr. ministro da justiça apresentou algumas propostas com relação ao prazo de registo das hypothecas, servidões e onus ruraes.—O sr. ministro do reino propoz a alteração nas leis e regulamentos policiaes, com o intuito de facilitar a circulação das pessoas estrangeiras no nosso paiz. Achamos justo que neste sentido se faça toda e qualquer emenda, a fim de facilitar o transito aos forasteiros, porque é daqui que nasce, não só o progresso social, como tambem os interesses reciprocos.

Nós não podemos deixar de applaudir todas as ideias, cujo fim seja estreitar os laços sociaes e contribuir para a prosperidade geral. Oxalá que se pensasse tambem em se fazer uma nova organisação policial, que esta se tornasse de verdadeira conveniencia publica. Nós precisamos de policia. Na capital, principalmente, necessita-se de uma grande reforma na policia; porque os homens actualmente incumbidos de zelarem pela boa ordem (excepto muito raras excepções), são aquelles que mais depressa falsificam a sua missão, e deixam de cumprir cavalheirosamente com os seus deveres. A policia necessita de homens de caracter distincto, recto e independente. Os factos estão bradando mais alto do que nós, por consequencia urge que se faça mais este melhoramento a bem da moralidade.

—Foi hontem entregue á camara dos srs. deputados uma representação dos estudantes da escola medico-cirurgica de Lisboa contra o projecto de lei do sr. Caldas Aulete. Esta representação pede, caso se conceda liberdade aos medicos hespanhoes para exercerem a sua clinica em Portugal, que egual direito seja concedido aos medicos de outras nações, mais adiantadas na sciencia. A esta foi junta outra representação de egual parecer, enviada do Porto por todos os estudantes de medicina d'aquella cidade. Apresentou-se tambem uma proposta de alguns estudantes de Coimbra, fortalecendo o alludido projecto.

—Consta que a sagração do novo arcebispo de Evora, se effectuará neste mez, na egreja de S. Domingos.

—O sr. marquez de Vallada propoz que seja levantado um monumento no campo de Sant'Anna, em memoria dos primeiros martyres da liberdade, que em 1817 alli foram victimas da sua dedicação.

—Partiram ant-hontem para Ciudad Real oitocentos e tantos hespanhoes, que vieram visitar a nossa capital. O *Diario de Noticias*, calcula que estes hospedes gastassem com esta viagem 9:000$000 rs.

—As freguezias dos concelhos de Coimbra, Vagos e Oeiras ficaram comprehendidas nas disposições do decreto de 3 de Novembro de 1852, sobre o processo e julgamento no juizo de policia correccional das causas de coimas, transgressão de posturas e policia municipal. Foi tambem ordenado que os processos e julgamentos de causas de coimas, transgressão de posturas, revertam nos concelhos de Leiria e Seixal, dos juizes eleitos, para os juizes de policia correccional.

—Consta que a companhia do velho theatro da rua dos Condes, tenciona convidar Sua Magestade El-Rei para assistir a uma representação da magica—Ali-Baba. É um convite arrojado, mas que não deixa de ter sua graça. O Ali-Baba, apesar de ser quasi todo escripto pelo sr. Eduardo Guarrido, é uma peça de pouco merito litterario e scenico, mormente no ultimo acto; e por isso pouco convidativa para uma pessoa real, que sabe avaliar os bons artistas e a boa litteratura. Mas como com a presença do rei, se julga que a peça dê alguns lucros á empreza, por isso, cremos nós, o convidarão.

Por hoje nada mais.

L. F. de Castro Soromenho.

---

cem nem direito adquirido nem causa julgada; a sua unica lei é a reacção, é o seu principio vital. E que embargos poz a minima opinião adversa ao aresto daquelle tribunal supremo? Provocou-lhe uma opposição militar no Porto; e qual foi o resultado desta ultima prova? Um prompto triumpho que a fez evaporar qual fumo.

Dom Miguel foi pois proclamado Rei pela lei, pelo povo e pelo triumpho. Aqui começa o seu reinado, e deveria acabar para sempre o de seus inimigos. Porem a má estrella de Portugal não o quiz assim.

Este Principe, em quem se fundavam esperanças tão lisonjeiras, teve a infelicidade, que não é rara nos principes, de deixar-se rodear, pela maior parte, de homens *que se achavam precisamente inhabeis, por natureza e conhecimentos, para a mais ordinaria administração.* Estes, desde o primeiro dia em que o Soberano os chamou, só tiveram dois pontos em vista, a saber, *interesse pessoal, e lisonjear as paixões populares.* Inutil seria fallar hoje de suas *estupidas torpezas* a um povo infeliz, que geme victima dellas: todos o vimos, todos o sabemos, todos o sentimos; seja uma salutar lição para o futuro; não a percâmos!

El-Rei, n'uma edade tenra, sem experiencia de governo, e cercado de *ignorantes, traidores e lisonjeiros;* tendo contra si uma numerosa multidão de inimigos nos paizes estranhos, que sabiam aproveitar-se das *incessantes loucuras* que em Portugal se praticavam, *não possuia em si proprio o dom necessario para reconhecer o precipicio moral a que seus conselheiros rapidamente o conduziam.* Se alguma voz corajosa e honrada se elevava para fazer-lhe ver o abysmo antes de precipitar-se nelle, prompto era declarada voz de insolencia, e até de traição, pelos *estupidos e interesseiros aduladores!*

Em vez de chamarem a mais séria attenção do joven Monarcha sobre os importantissimos negocios do Estado, e de cuja marcha dependia claramente a salvação ou proxima ruina delle, *promoviam-lhe caçadas, festins pueris e ridiculas entremezadas,* afim de mascararem ou a *traição* ou a *magna estupidez* de uma administração de negocios, *de que não se acha exemplo na historia dos governos!* (a)

Até que em fim, depois de haverem, por espaço de 6 annos, *decorrido toda a orbita dos disparates de que a incapacidade humana é susceptivel,* entregaram tres milhões de individuos, perfeitamente unidos em vontade e sentimentos, nas mãos vingativas de cinco ou seis mil aventureiros estranhos!!

Este quadro é demasiadamente lastimoso e cruel para determos por mais tempo nossos olhos sobre elle; sirva-nos unicamente de exemplo memorando para o futuro, afim de evitarmos novas calamidades, e condemnarmos á execração publica seus *perfidos*, ou *estupidos auctores.*

É sobre elles sómente que pesa toda a gravidade de uma responsabilidade immensa, e não sobre o principio tutelar e sagrado da legitimidade que sacrificaram; principio conservador das monarchias, como salvador dos povos, nas tempestades politicas. Este é por si mesmo immortal, e nada tem de commum com os desvarios dos homens; o miserando governo de um ou outro rei legitimo nunca pode servir de argumento contra o principio, contra a vantagem indispensavel da legitimidade. Esta reside exclusivamente, pelo Direito Portuguez, em El-Rei D. Miguel; nem a sorte das armas, nem as violencias das facções lha podem destruir; se se acha violada, a ordem natural das cousas, a necessidade mesma dos povos a restabelecerão: o seu reinado reviverá, **não com as illegaes e monstruosas formas por que se exerceu durante seis annos**—pois que as Leis Fundamentaes do paiz nunca consagraram o **despotismo do Rei**, nem a **arbitrariedade de seus ministros,**—mas *com as leis e pelas leis* o principio e o Principe reinarão.....

Sem precisarmos de ir beber a fontes estranhas a sciencia governativa, e muito menos de parodiar pobremente systemas estranhos, que apenas acabam de entrar no crisol da experiencia, temos em nós mesmos a já experimentada solução dos grandes problemas politicos, os meios legaes com que possamos, e havemos de chamar o Imperante á Lei.

Nem se presuma que os homens actualmente votados á salvação publica, ao restabelecimento da ordem no seu paiz, queiram com outras condições sacrificar a paz e as vantagens de que gosam, correr os imminentes riscos e azares a que se expõem para salvar o Monarcha e a Monarchia. (b)

(a) Não julgamos que a accusação de traição directa e deliberada compita, pelo menos, á maior parte dos que perderam a El-Rei o Senhor D. Miguel; podem porem chamar-se *traidores* no sentido da maxima do Direito Romano «*culpa lata dolo æquiparanda;*» visto que, na realidade, os effeitos da culpa que cabe a esses *miseraveis*, são os mesmos que podera ter a mais deliberada traição—foram a ruina da Patria e do Monarcha.—*Nota do Editor.*

(b) É de importancia capital o entender aqui bem a mente do auctor: o que elle quer dizer, o que elle deseja imprimir bem no espirito dos leitores, é a persuasão de não esperarem, ou, por melhor dizer, *não recearem,* que se tenha em vista fazer uma *restauração de abusos*, uma restauração do systema de *loucura sem exemplo* por que desgraçadamente pessimos conselhos *fizeram distinguir os 6 primeiros annos do reinado de S. M.*

Não ha tenção (¡Deus nos defenda de tal!) de restituir ao «poder» *Gaudencios, Galvões, Padres Antonios, Padres Venancios, Padres Reis, Padres Manoeis, Rochas, Verissimos, Q—s, S—s, C—s, T—s, B—s,* e todo o mais alphabeto de *grandississimas* altas e baixas *sevandijas*, que *infestavam*, e *empestavam* todos os Paços, e todos os *passos*, do nosso augusto e amado Soberano o senhor D. Miguel I, que Deus nos Guarde para salvação do Reino!

Não, senhores;—isto (dizemos nós como os Judeus) *erit novus error pejor priore,* «seria uma *asneira* maior que todas juntas as *milagrosas* praticadas pela *canalha acima citada,*» e que deram comnosco em Pantana (ou em Vasa-barris, que fica perto)!

Não pensem, tão pouco, os que nos lerem, que ha disposição de se resuscitar o *Conde de Basto*, para vir tolamente apadrinhar a *récua supra.*—¡ Apage!.. Cahir-lhes uma vez debaixo dos mandamentos, ainda se permitte; mas uma segunda?.. ¡ Irra! «*No es la burla para dos veces*»—¡ Arre! Era preciso ser *mais asno do que elles!..*—Recapitulando: *Com o Senhor D. Miguel, tudo; com elles, nada.*—*Nota do Editor.*

COMMUNICADOS

Direito administrativo applicado ao orçamento das rodas dos expostos.

(continuação)

As disposições da 2.ª parte do decreto de 19 de Setembro de 1836, que confere á junta geral a superintendencia na administração das rodas dos expostos, tomando ao governador civil miudas contas de cada uma dellas, foram modificadas e alteradas pelo art. 14 do regulamento de 21 d'Abril de 1869, e codigo administrativo, de forma que as contas que então eram tomadas pela junta, o são agora pelo respectivo tribunal de contas; e a fiscalisação e superintendencia ficou centralisada no governador civil, pela forma seguinte:

«Art. 14. Compete ao tribunal de contas...

«N.° 3.° Julgar em unica instancia as con«tas...dos estabelecimentos de piedade e be«neficencia, cujo rendimento exceder a reis «4:000$000.»

«Art.° 226 do codigo administrativo....

«N.° 2.° Compete ao governador civil su«perintender *todos os estabelecimentos de pie«dade e beneficencia*, promovendo a sua admi«nistração, *fiscalisando* as suas despezas e ex«ercendo o direito de demittir os seus em«pregados e dissolver as suas mesas, nome«ando commissões que as substituam até nova «eleição....

«§ unico. As disposições do presente art. «são extensivas a todos os estabelecimentos «de piedade e beneficencia, *seja qual for a sua «denominação.*

«Art. 229. Ao governador civil, em conse«lho de districto, pertence...

«N.° 5.° Approvar os orçamentos, regula«risar *definitivamente* as contas das confra«rias e mais estabelecimentos pios e *de bene«ficencia.*»

O art. 216 e seus numeros, são applicados como se segue:

O 1.° á repartição das contribuições, para o orçamento do estado, pelos concelhos do districto.

O 2.° a decidir as reclamações das camaras municipaes para a reducção das quotas, em que foram collectadas para este mesmo orçamento do estado.

O 3.° ao orçamento do districto, *propriamente* dicto, que é um só.

O 4.° ás quotas necessarias para as despezas deste mesmo orçamento.

O 5.° a emprestimos para objectos do districto.

O 6.° a contractos para as suas obras.

O 7.° a votar as quotas com que cada concelho deve contribuir para os expostos, e applicar-lhes os rendimentos que tiverem este destino especial.

O 8.° a designar os logares em que as rodas devem estabelecer-se.

O 9.° a approvar as deliberações municipaes, relativas a feiras e mercados.

O 10.° a approvar as contas que o governador civil devia dar á junta geral.

O 11.° e ultimo á nomeação do respectivo thesoureiro.

São estas as attribuições deliberativas da junta geral, e d'ellas resultam necessariamente os seguintes corollarios:

1.° que o orçamento privativo do districto é um só, e que a sua organisação e proposta compete ao mesmo governador civil, como administrador desse mesmo districto (art. 3.°, n.° 3 do codigo administrativo.)

2.° que os n.os 3 e 4 deste mesmo artigo 216, só tem applicação a este orçamento. A junta, ou o conselho de districto, depois de o votar, designa as quotas com que cada um dos concelhos do districto deve contribuir para as despezas deste mesmo orçamento.

3.° que, os orçamentos dos expostos, são tantos quantas as rodas, que porventura haja no mesmo districto; e que a organisação e administração particular de cada um destes estabelecimentos de beneficencia e organisação de seu respectivo orçamento, pertence á camara municipal do concelho aonde estiver a roda (art. 6 do decreto de 19 de Setembro de 1836, e 129 do codigo administrativo.)

4.° que, ao governador civil, em conselho de districto, compete approvar estes orçamentos (art 229, n.° 5 do citado codigo.)

5.° que estes orçamentos assim approvados são, *nominadamente*, lançados no orçamento geral do districto, para a junta geral, á vista delles, designar as quotas com que cada concelho desse mesmo districto deve contribuir para a sustentação dos expostos, e applicar-lhes as contribuições e rendimentos que tiverem este destino especial (n.° 7, do art. 216 do codigo administrativo, e art. 2.°, n.° 2 do decreto de 19 de Setembro de 1836).

6.° que a reunião da junta geral é posterior ao orçamento, (art. 2.° do decreto de 19 de Setembro de 1836),—e que se não comprehende como a junta possa, antes de se reunir, approvar qualquer orçamento.

O orçamento da roda dos expostos é filho das necessidades dos mesmos expostos, verificada e reconhecida pela camara, administradora da roda, e pelo superintendente governador civil, em conselho de districto; é um acto de summa importancia, que a lei manda practicar com formalidades especiaes, por intervenção de corporações determinadas, a camara e conselho de districto; é objecto de despeza obrigatoria; é assumpto da solicitude da camara no interesse das mais urgentes necesidades dos infelizes e desgraçados expostos; sujeito ao mais severo exame do governador civil, em conselho de districto.

Este orçamento, assim organisado e approvado, está perfeito nos termos do codigo administrativo, que legislou para *todos os estabelecimentos de piedade e beneficencia, seja qual for a sua denominação.*

Estas disposições, porem, com relação á roda dos expostos, hospitaes, e mais estabelecimentos de piedade e beneficencia de Lisboa, foram modificadas e alteradas, porque estes estabelecimentos deixaram de estar sujeitos á superintendencia da auctoridade administrativa, e foram collocados sob a immediata inspecção e fiscalisação do conselho geral de beneficencia de Lisboa, (decreto de 26 de Novembro de 1851, e o regulamentar de 25 tambem de Novembro de 1852). Foi uma excepção concedida a estes estabelecimentos da capital do reino.

Nos outros districtos, este orçamento, ou orçamentos, das rodas dos expostos, são lançados designadamente no orçamento geral do districto, como despeza obrigatoria, para a junta votar, á vista dos mesmos orçamentos, a quota com que cada concelho do districto deve contribuir para a sustentação dos expostos. Ella nestes orçamentos tem as mesmas attribuições que o codigo lhe concede sobre o orçamento do estado. Tanto em um como em outro, só lhe permitte o direito de examinar se nestes orçamentos, foram satisfeitos os preceitos da respectiva lei, e designar, ou repartir as quotas com que cada concelho do mesmo districto, deve contribuir para cada um destes orçamentos, visto que ambos elles já foram organisados e approvados por corporações determinadas. A tutella foi exercida, em um pelas côrtes, no outro, ou outros, pelo conselho de districto.

(Concluir-se-ha.)

Coimbra, 8 de Maio de 1871.

José Maria Pinto, cirurgião da roda dos expostos.

Vandalismo na Sé Velha

(Continuação)

Ha dois annos encontramos nos claustros do collegio da Trindade, junto aos quaes então estava o tribunal judicial, um quadro de feroz vandalismo; os soldados d'Attila não commetteriam um crime da maior brutalidade!!.... *Proh dolor!* Mas que era? Vamos dizel-o.

O caso não era occulto; estava bem patente: não era nada menos do que a cavalhariça das eguas do sr. juiz de direito Maia, e dos jumentos do seu official de diligencias Cardoso, em cima das sepulturas, onde jazem os restos mortaes de muitos religiosos da Trindade, senão todos, a maior parte lentes da Universidade!

Lá estavam os ossos de tão respeitaveis varões pisados com as patas daquelles animalejos! Lá devem ainda existir as inscripções sepulchraes, magnificamente abertas em grandes lapides embebidas na parede!

E já alguem viu maior vandalismo do que este?!.... selvageria mais atroz......, barbaridade mais execranda do que esta?!!!..... e isto em tempos normaes, alcunhados com os epithetos seductores de progresso e civilisação?!!!..... Que *glorioso* documento para recommendar a nossa actual civilisação ás nações estrangeiras, e ás gerações futuras!!,...

O sr. articulista é de Coimbra, tem residido em Coimbra; mas silencioso no meio de estas atrocidades; a perspicacia da sua vista archeologica não alcança estes insultos á religião, á moral, e á humanidade; ao mesmo tempo que é assás penetrante para ver que se levanta um novo altar na egreja da Sé Velha! E é dotado de zelo ardentissimo para bradar como um energumno contra os figurados ataques aos preciosos monumentos de veneranda antiguidade, pela conservação dos quaes os empregados d'aquella egreja têem cuidadoso estudo e respeito.

Aqui ha causa occulta: *vis est notissima causa latet.* Não podemos admittir que o sabio auctor do artigo viesse gritar *urbi et orbi* contra vandalismos que não existem senão na cabeça de s. s.ª. O tempo vae aclarando os pontos obscuros de tão estrepitoso bradar.

Continuaremos com a serie dos vandalismos praticados em Coimbra, mas que são perfeitos vandalismos, que infelizmente escaparam á vigilancia archeologica do nosso *zeloso* articulista.

Coimbra 12 de Maio de 1871.

* * *

Sr. Redactor.

Espero da sua bondade dar a publicidade no seu muito lido jornal, ás seguintes linhas.

Por fallecimento de José d'Abreu Magalhães, digno parocho e arcipreste desta freguezia de Sandomil, houve empenho em se deslocar o arciprestado, mas, segundo dizem, o exm.° sr. Bispo Eleito respondera—que não deslocava o arciprestado de Sandomil; porque esperava que o futuro parocho seria digno de tal encargo.

Honra e louvores a tão digno e virtuoso prelado, que pondo de parte considerações mundanas, só tem em vista a justiça e o bem da egreja.

Como em breve acaba o concurso, temos as mais bem fundadas esperanças de ver entre nós um digno pastor; porque assim se mitigarão as saudades, que nos ha de deixar o sr. padre José Marques, que, já como coadjutor, já como parocho interino, tem cumprido os seus deveres com tanto esmero, dedicação, e exemplar conducta, que adquiriu a estima e sympathia de toda a freguezia.

Aborreço a lisonja: jámais louvarei quem o não mereça; se porventura alguem houver, que pretenda desmentir-me na justiça que faço ao sr. padre José Marques, desde já o emprazo.

De v. att.° vr.° e obgd.°

Sandomil, 8 de Maio de 1871.

João Antonio Marques.

NOTICIARIO

O Dente da Baroneza—Esta formosissima comedia, que é sem duvida uma das mais perfeitas producções da nossa litteratura dramatica, subirá á scena no theatro Academico no dia 23 deste mez.

Os papeis das damas serão desempenhados pelas distinctas actrizes do Gymnasio, Anna Cardoso, e Maria das Dores.

O sr. Teixeira de Vasconcellos e sua familia vêem tambem assistir á recita.

Ha muito que o theatro Academico nos não promette uma noute de tanta festa, pela peça que ahi se representa, pelo distincto auctor que vem vel-a representar, e pelas actrizes que nella tomam parte.

Bazar da Associação dos Artistas. — Terminou na terça feira o bazar da Associação dos Artistas de Coimbra. Rendeu a quantia total de 363$300 reis.

Os habitantes de Coimbra e a academia mostraram mais uma vez, quanto sympathisam com esta utilissima instituição.

Donativos.—O exm.° sr. Bispo Eleito desta diocese deu á Associação dos Artistas de Coimbra, para servirem ao ensino nas suas aulas nocturnas, 50 exemplares do *Cathecismo da diocese de Coimbra*, publicado pelo sr. Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio; e mais 100 exemplares do *Cathecismo pequeno da doutrina christã da diocese de Coimbra.*

Basta expor este facto, para sufficiente elogio da generosa acção praticada pelo exm.° sr. Bispo Eleito.

Carne de vacca. — Somos informados por pessoas competentes de que o preço dos bois baixou muito, chegando já alguns lavradores das proximidades desta cidade a vender cada junta por 3 e 4 moedas, a menos do que custaram nas ultimas feiras de Santa Clara e das Neves.

E' este um facto que todos os annos succede nesta epocha, cuja explicação é do alcance de todos. Logo que os trabalhos da lavoura começam a escacear, decresce o preço do gado bovino. E' isto uma verdade reconhecida por todos, menos pelos marchantes desta cidade.

A carne de vacca continua ainda a vender-se aqui pelo antigo preço de 260 reis.

Estrada da feira das Neves.—Existe na secretaria da camara o orçamento e estudos da estrada da feira das Neves a entroncar na municipal de Vil de Mattos, e na real do Porto, competentemente approvada pela commissão de viação.

Sabemos que a administração municipal anterior á do sr. presidente interino, tinha em vista applicar a contribuição de serviço, deste anno economico, nos trabalhos desta importante estrada.

Estando proxima ao seu termo a estrada de Vil de Mattos, podia toda a importante contribuição das povoações do norte dar grande desenvolvimento á da feira das Neves.

Se o sr. presidente interino quizesse satisfazer aos interesses dos povos, e á regular administração municipal, devia aproveitar esta lembrança.

Estrada de Vil de Mattos—A estrada municipal da Ponte da Carvalhinha a Vil de Mattos, cuja construcção estava quasi concluida em Dezembro ultimo, foi completamente abandonada logo que o sr. presidente interino entrou na gerencia dos negocios municipaes.

O seu facciosismo chegou a ponto de nem sequer mandar reparar os estragos que as chuvas causaram na estrada, o que dá em resultado o deterioramento da mesma.

Não podemos deixar de censurar um tal procedimento.

Rua das Azeiteiras—Pedimos providencias a quem competir, para que se ponha termo á falta de policia que continuamente se observa na rua das Azeiteiras.

É raro o momento em que alli se não encontrem estacionadas grandes recuas de machos, e da mesma forma carros, cestas de sardinhas e outros objectos, obstruindo a rua por tal forma, que só com grande incommodo e grave risco se pode por alli transitar.

A estes abusos acresce o não menos censuravel de se consentir que na propria rua se faça o repugnante serviço do empilhamento da sardinha, do qual resulta conservar-se sempre toda a rua empestada da mais sordida immundicie, e lançando de si vapores nauseabundos e extremamente insalubres.

Pedimos, pois, providencias, para que se cumpram as posturas municipaes.

Primeira communhão aos meninos.—Na quinta feira da Ascensão, na egreja de S. Bartholomeu, pelas 8 horas da manhã, hade principiar esta festividade.

Infelicidade.— Communicam-nos de Pereira, que o sr. bacharel João Barreto Tavares de Sousa, sobrinho do nosso amigo o reverendo sr. prior de Pereira, fora no dia 3 do corrente accommettido de um furioso accesso cerebral. A medicina não lhe acha remedio, e por isso tem de ser brevemente remettido para Rilhafolles.

O sr. Tavares de Sousa era um moço intelligente e de probidade, e o partido liberal perde n'elle um dedicado amigo.

Hotel em Luso. — O sr. João de Miranda Castella, com estabelecimento de restaurante e bilhar nesta cidade, vae, segundo

o costume dos mais annos, estabelecer em Luso, no palacete do sr. conde da Graciosa, o seu Hotel Real, o qual estará aberto desde 15 do corrente mez até aos fins de Setembro.

Todas as pessoas que têem frequentado este hotel, em occasião de irem alli ou a uso das aguas thermaes, ou para admirarem a pittoresca matta do Bussaco, e que têem aproveitado os commodos que offerece o hotel do sr. Castella, não deixarão de continuar a concorrer a elle.

Quanto ás pessoas que nunca alli tenham ido recommendamos-lh'o, e estamos certos que, se a nossa recommendação for seguida, não terão senão motivo para ficar satisfeitas.

Universidade de Coimbra. — No dia 20 do corrente cessam as aulas nas Faculdades de Theologia e Direito; tendo logar o cacerramento das matriculas no dia 22, ás 10 horas da manhã.

Despacho. — O presbytero Francisco Homem da Nave Valente, foi apresentado, precedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de Nossa Senhora das Neves de Cadafaz, no concelho de Goes.

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor. — Não deve ficar sem resposta o communicado do illustre *Lavarrabense*, do fino ouvido, mas vista baça.

Os povos da Cioga do Campo, e da Povoa da Cioga, depois de assignarem nesta cidade o termo exigido dos seus donativos para reparo da sua egreja parochial, regressaram a suas casas contentes, e alegres, por verem o bom carinho á sua justa, e religiosa pretenção, e lançaram seis foguetes por atacado.

Vae senão quando, o nosso homem de Lavarrabos, que tem seu *ferrito*, por ver, contrariado os seus desejos de que lhe mudem para o pé da porta a egreja matriz, (desejos aliás louvaveis, para não fazer tamanho sacrificio em cumprir os deveres de bom catholico), cuida já que lhe soava aos ouvidos a artilheria de Sebastopol, ou as metralhadoras de Monte Valeriano. O caso dos foguetes e das alegrias tem esta verdadeira explicação, e não a que caritativamente lhe attribue o nosso *fiihote* de Lavarrabos, qual a de desfeitear o reverendo parocho egresso daquella freguezia.

E não obstante, não se houve elle com egual carinho para com todas as suas ovelhas, porque em logar de satisfazer de deixar a egreja matriz onde a achou e procurar para isso que fosse devidamente reparada, torcia para o lado do sr. *Lavarrabense*, e ahi está a causa da *lamuria pretendida*. Ora, pois, que seja mais feliz na sua nova parochialidade.»

Tourada em beneficio. — Communicam-nos o seguinte:

«Consta-nos que no dia 18 do corrente, na praça da Boa Vista, no Porto, é em beneficio dos nossos primeiros bandarilheiros portuguezes, os irmãos Robertos. O gado é do mais acreditado lavrador da borda d'agua o sr. Couto Falcão.

Desnecessario é recommendar esta tarde de touros em beneficio de tão acreditados artistas, pois que em vista do acolhimento que elles tem tido em Lisboa, é de crer que tenham agora egual sorte no Porto.»

Fallecimento. — Acabamos de receber a infausta noticia do fallecimento da exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, mãe da exm.ª sr.ª condessa de Podentes, e dos srs. João e Francisco da Silva Mendes.

Sentimos profundamente a perda de uma tão respeitavel e estimavel senhora.

Ao exm.º sr. conde de Podentes, e a toda a sua familia, damos os nossos sentidos pezames por tão grande perda.

GUERRA

Londres, 11, ás 11 h. e 30 m. da m. — Continua com vigor o bombardeamento dos fortes e bastiões. Os fogos dos fortes de Vanves e Montrouge foram calados pelas baterias do forte d'Issy, e tambem foram reduzidos ao silencio tres bastiões pelas baterias de Montretout.

No forte e aldeia de Issy foram capturados 119 insurgentes.

Rossel resignou o cargo de ministro da guerra, porque o poder está dividido; mas ainda commanda, e dizem que será feito dictador militar com poder absoluto.

Em Francfort foi assignado o tratado definitivo da paz.

O principe de Bismark prometteu facilitar o emprestimo francez de quinhentos milhões de francos pelos banqueiros allemães.

Versailles, 11, ás 10 e 30 m. da m. — O canhoneio continua contra as posições dos federados e produz resultados fulminantes.

O forte de Vanves está ainda occupado pelos federados.

Um batalhão levantou a noute passada barricadas diante de Bourg la Reine.

Foi de cem o numero dos federados entre mortos e feridos além de 13 prisioneiros.

Londres 12 de Maio, 11 da manhã.

O bombardeamento de Neuilly e Asniéres é muito violento.

Os guardas nacionaes insurgentes estão a desertar em grande numero.

Rossel foi preso, mas conseguiu escapar.

Delescluze foi nomeado ministro da guerra.

A communa confiscou os bens e propriedades de mr. Thiers, e mandou arrazar a casa d'elle até aos alicerces.

As tropas de Versailles tomaram a barricada de Bourg-la-Reine, matando 100 insurgentes e fazendo 200 prisioneiros.

O forte de Vanves foi evacuado, mas depois os insurgentes tornaram a occupal-o.

As noticias de Argel são mais satisfatorias: o chefe da insurreição foi morto.

Versailles 11, ás 7 h. e 15 m. da tarde.

Foi hontem assignada a paz em Francfort. Julio Favre e Pouyer-Quertier voltarão ámanhã.

O «Jornal official» desta manhã, publica um decreto mandando arrazar immediatamente a casa do sr. Thiers, por causa da sua ultima proclamação: um outro mandando comparecer Rossel perante o tribunal marcial, e um terceiro decreto nomeando Delescluze delegado da guerra.

Confirmam cartas particulares que vae crescendo a desmoralisação e o desalento entre os federados.

ANNUNCIOS

TRESPASSE

1 TRESPASSA-SE um estabelecimento de fazendas brancas, muito afreguezado. Quem o pretender dirija-se á redacção deste jornal.

MONTE PIO CONIMBRICENSE

2 ALGUNS SOCIOS usando do direito que lhes confere o artigo 27 dos Estatutos, pedem a convocação da assemblea geral extraordinaria. Convido por isso a todos os socios, a reunirem para esse fim, na sala da Associação dos Artistas, no proximo domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Ordem do dia

1.º Exposição do estado das contas do ex-thesoureiro Soares Pinto para com a sociedade.

2.º Proposta sobre nova forma de se obterem os medicamentos.

Coimbra, 12 de Maio de 1871.

O presidente d'assemblea geral,
José Albino da Conceição Alves.

EDITAL

3 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, em cumprimento da postura de 11 de Julho de 1865, convida a todos os proprietarios a proceder á caiação exterior dos seus edificios até ao dia 30 de Junho do corrente anno, sob a pena da multa de 5$000 reis, cominada na referida postura.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e se não possa allegar ignorancia, se passou o presente e outros d'egual theor.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 13 de Maio de 1871.

O Presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE



10—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10

Antonio Augusto da Paixão Junior, premiado com a medalha de prata na Exposição Districtal de Coimbra, alem do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber um lindo e variado sortido de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 11$000 para cima), onde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos: continuando os seus preços a serem muito commodos.

DILIGENCIA

5 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE & COMPANHIA, fazem publico, que do dia 15 de Maio inclusivè, vão pôr uma diligencia para a Figueira, saindo de Coimbra ás 4 ½ horas da manhã, nas segundas, quartas e sextas feiras; e da Figueira nas terças, quintas e sabbados, ás 4 ½ da manhã.

Os bilhetes em Coimbra vendem-se em casa de Manoel dos Santos Natividade, rua da Sophia, n.os 39 e 41, e na Figueira em casa do sr. Carlos da Costa Guia, na Praça Nova, n.os 1-A e 1-E.

Preços

De Coimbra a Tentugal	400
» » » Carapinheira	560
» » » Monte Mór	660
» » » Maiorca	800
» » » Figueira	1$000
» » » » sendo fóra	800
Da Figueira a Maiorca	200
» » » Monte Mór	340
» » » Carapinheira	440
» » » Tentugal	600
» » » Coimbra	1$000
» » » » sendo fóra	800

Coimbra 8 de Maio de 1871.
Manoel dos Santos Natividade & C.ª

EDITAL

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, presidente interino da Camara Municipal da mesma cidade.

6 FAÇO saber que a Camara Municipal de Coimbra foi auctorisada pelo decreto de 28 de Julho de 1869 (*Diario do Governo* n.º 172, de 3 d'Agosto do mesmo anno) a contrahir um emprestimo de 40:000$000 réis, destinado exclusivamente á construcção das estradas municipaes de 1.ª e 2.ª classe, comprehendidas no plano geral do concelho, pelo que convida todas as pessoas ou estabelecimentos de credito, que queiram contractar o mesmo emprestimo, a apresentar nesta secretaria suas propostas, em carta fechada, dentro de trinta dias a contar da data do presente.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Maio de 1871.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

PAÇO DO CONDE

7 OS FESTEIROS de S. ANTONIO, cuja imagem se venera no oratorio, que se acha junto á hospedaria do Paço do Conde, annunciam, que no dia 15 de Junho proximo futuro, hade alli ter logar uma solemne e apparatosa festividade em honra de tão popular Santo; e por isso esperam ser coadjuvados pelo publico, a fim de conseguirem que a sua devoção seja coroada do mais feliz exito.

Coimbra 5 de Maio de 1871.

O juiz
Carlos dos Santos Pereira.
O Escrivão
Antonio Cabello.
O Thesoureiro
Adelino Cabello.
Os Vogaes
Antonio Maria Lucas.
José Maria dos Santos.
João Joaquim Lopes.

AGUA CIRCASSIANA

8 RESTAURADORA dos cabellos e destruidora da caspa; tem a virtude de fortalecer o cabello, e fazel-o escuro quando seja branco, sem fazer nodoa, nem prejudicar absolutamente o consumidor.

Vende-se a legitima e de origem do seu verdadeiro auctor, em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

9 NO DIA 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do Tribunal de Justiça, desta cidade, se-hão de vender os bens penhorados a Avelino Mendes Cabeça e mulher, de Taveiro, na execução que lhes move Bernardo Casaleiro Pratas, da Crugeira. Escrivão Herculano.

ULTIMOS LEILÕES

24 e 26 SOPHIA 28 e 30

Barateza incrivel!!!

10 SEGUNDA FEIRA, 15, até sabbado, 20, são as ultimas noites de leilão neste estabelecimento, vendendo-se tudo por preços baratissimos.

Ha ainda um resto de serviços para almoço, louça ingleza, compostos de 1 bule, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 tijella de lavar, 2 pratos para fatias, 12 chavenas e pires, tudo por 4$250!

Leques de madreperola, marfim, facas e colheres (metal christofle), sabonetes inglezes, bules avulso, collarinhos de linho a 80 reis, um pequeno resto de bandeijas, e outros artigos, o que tudo se venderá muito barato. Este estabelecimento fecha-se brevemente, em consequencia de seu dono se retirar para Lisboa.

CASTELLA E CAMARA INTRUSA DE COIMBRA

11 CONSTA-ME que o sr. Braga, *marchante* n'esta cidade, diz a algumas pessoas que a camara de Coimbra não me deve nada, o que eu confirmo, e nada lhe peço, porque lhe passei o recibo; mas não lhe passei o recibo de me queixar em publico, como tenho feito nos jornaes, que o sr. Braga me disse na sessão de 27 de Novembro de 1868, que suppozesse eu que foram uns ladrões que me roubaram 215$000 réis, como se prova com testemunhas respeitaveis.

Na exposição que fiz a S. A., no 1.º de Janeiro de 1869, não disse isto áquelle augusto senhor, e nem outras muitas cousas vergonhosas que agora lhe vou dizer, quando abrir uma subscripção em Lisboa, para levantar o meu dinheiro, que o sr. Braga declarou, que me roubaram, e pedirei nesta subscripção a SS. MM. e AA., para que concorram com alguma cousa, para indemnisar o immenso prejuizo que tenho soffrido.

O que posso affiançar ao sr. Braga, é que tem de se ver muito incommodado comigo, e dar-lhe-hei a prova, como tenho feito.

Coimbra 12 de Maio de 1871.
João Miranda Castella.

A DEZ TOSTÕES

12 MUITO BOM CHA' e de superior qualidade.

José Teixeira da Cunha
Rua do Visconde da Luz.

NUMERO 2484 — TERÇA FEIRA 16 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Se os factos que estamos vendo praticar na camara electiva, improprios de certo de qualquer partido sério, mas dignos somente da facção reformista, não fossem um descredito para o paiz, passariam desapercebidos ás apreciações da imprensa, e aos justos commentarios da opinião publica.

A fraqueza do governo, que não póde manter-se na altura que os principios e as boas practicas parlamentares exigem, mais que á audacia do grupo que representa a maioria parlamentar, não podem deixar de ser imputados aquelles desvarios, que desconceituam a situação.

Entrou em discussão o orçamento do ministerio da marinha, no qual a commissão propõe no seu parecer algumas reducções e reformas que o respectivo ministro declara rejeitar. Não ha por tanto harmonia de ideias entre o governo e a commissão.

A franqueza do sr. ministro da marinha levou s. ex.ª a declarar, que repugnava ao seu espirito aceitar as indicações daquella commissão.

A popularidade a que o grupo reformista tanto tem aspirado, mas que o seu irregular procedimento tem sempre repellido, levou a commissão do orçamento a propor umas certas reducções desorganisadoras, segundo se affirma, a que uns chamam inconvenientes, outros disparatadas.

Está, portanto, uma parte da maioria da camara em desintelligencia com o governo n'alguns pontos do parecer da respectiva commissão.

O resultado deste acontecimento, singular e inesperado, não é facil de prever nas actuaes circumstancias.

Como as *reformas* dos reformistas são, segundo se diz, disparatadas e absurdas, todos vão demittindo de si a responsabilidade.

A divergencia de ideias entre a facção reformista e o sr. ministro da marinha, é um facto altamente significativo, porque não podemos deixar de acreditar que os principios expostos por s.ex.ª na sessão do dia 13, não sejam os de todo o ministerio ácerca do assumpto; não só porque isso é natural, se existe, como parece, bom accordo entre os membros do gabinete; mas até porque o sr. Mello Gouvea apresentou doutrina que está em harmonia com a boa razão, e que toda a gente sensata aceita e segue, embora os reformistas fiquem a sós com a sua opinião, quasi sempre extravagante.

Não obstante, verdade é dizer-se, que se este estado anomalo e anarchico é devido ao grupo dos ambiciosos e desordeiros, não o é menos á tibieza do governo, que não tem a força, nem a energia precisa para reprimir os desorganisadores nos seus assomos de simulado patriotismo.

Nos proprios arraiaes lavra já a desconfiança e o descontentamento: assim o indicam as folhas reformistas, narrando as peripecias occurridas nas ultimas sessões da camara electiva.

Vão-se enublando os horisontes politicos, e á calmaria deve seguir-se a tempestade. E o paiz sem administração, e sem reformas uteis e proveitosas.

Protraem-se as questões financeiras, e a reforma administrativa, como todas as questões de interesse publico, para satisfazer a ridiculas ambições de homens sem pensamento politico, nem ideias de administração.

Nada, absolutamente nada, se ha feito ainda durante esta legislatura em beneficio do paiz!

Em o numero passado publicamos a carta do sr. conselheiro José Dias Ferreira, que nos enviou o sr. João Vasco Ferreira Leão, juiz de direito de Arganil.

Por ella se vê não só, que o sr. Ferreira Leão fora completamente extranho á concessão da commenda da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o que aliás fora devido á expontanea iniciativa do sr. Dias Ferreira; mas que essa distincção assentara sobre serviços da mais alta importancia.

Na verdade o sr. Ferreira Leão, quando juiz de direito de Taboa, prestou relevantes serviços á causa da segurança publica da provincia, no processo dos assassinos do padre Portugal, pronunciando o celebre assassino João Brandão.

Egualmente bem cabida foi a carta de conselho, que tambem por iniciativa do sr. Dias Ferreira, foi dada ao sr. José de Magalhães Mexia Salema, quando juiz de direito de Arganil, por haver pronunciado a João Brandão, e seus cumplices na morte do Ferreiro da Varzea de Candosa.

Se o digno juiz de direito de Arganil, o sr. João Vasco Ferreira Leão, desejava publicada a carta do sr. Dias Ferreira, para desaggravo de alguma injuria que lhe tivesse sido dirigida, escusado era tal publicação, porque a sua reputação de magistrado está muito superior a quaesquer accusações.

O que era já sabido de todos, é que tanto a commenda, como a carta de conselho, foram dadas áquelles magistrados pelos seus assignalados serviços prestados á causa da justiça e da moralidade, o que lhes faz muita honra, assim como ao digno ministro, o sr. Dias Ferreira, que referendou os respectivos decretos.

COMMUNICADOS

Direito administrativo applicado ao orçamento das rodas dos expostos.

(CONCLUSÃO)

Os membros da junta geral, na designação das quotas, são procuradores dos seus circulos, para que a repartição das mesmas quotas seja feita na conformidade da lei, evitando que alguns concelhos sejam aliviados á custa dos sacrificios dos outros.

Assim como o codigo administrativo estabeleceu expressamente que á junta geral compete designar os logares em que as rodas devem estabelecer-se, e votar as quotas com que cada um dos concelhos deve contribuir para a sustentação dos expostos, assim tambem podia estabelecer que á junta pertencia *approvar os orçamentos* das mencionadas rodas. Não o fez, e o seu silencio, nesta parte,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLII

A REVOLUÇÃO DO PORTO

16 de Maio de 1828

Os commandantes dos corpos que levantaram o grito liberal na cidade do Porto, no dia 16 de Maio de 1828, formaram um conselho militar, até se organisar no dia 29 a junta provisoria.

O mesmo conselho militar publicou no dia 17 a proclamação, que abaixo inserimos.

Já ha tempo lamentamos os erros que deram causa a se mallograr esta revolução, de que resultaram 6 annos da mais atroz perseguição para os liberaes.

Um desses erros foi a hesitação que tiveram os membros do conselho militar, na maneira de avaliar os actos de D. Miguel. Em logar de procederem com a audacia dos verdadeiros revolucionarios, entretiveram-se a dar vivas a *D. Miguel, como logar tenente de seu augusto irmão*, e a descrevel-o como sendo coagido nos actos de usurpação que havia praticado, *considerando como impotente a sua vontade governativa!*

Isto era illudir o publico, e querer-se illudir a si mesmo.

Desde logo se viu, que quem procedia com tal pusillanimidade, era incapaz de dirigir o movimento liberal.

Bem sabido é o ditado—*Revolução que pára, morre.* É infelizmente o que aconteceu á revolução de 16 de Maio de 1828, faz hoje 43 annos.

Eis a proclamação a que alludimos:

Portuguezes

A força Militar essencialmente obediente ao espirito do juramento explicito de Lealdade ao Legitimo Rei o Sr. D. PEDRO IV, reuniu-se por auctoridade desse solemne, e sagrado juramento, para o ratificar, e sustentar.

Declarar-se expressamente desthronisado esse Legitimo Soberano;—proclamado por uma Facção Rebelde outro Monarcha, que não era o Sr. D. PEDRO,—serão acaso motivos, que justifiquem a nobre resolução das Tropas Portuguezas?

O Magnanimo Auctor da Carta Constitucional da Monarchia não previu houvessem auctoridades rebelladas, que dominando a mesma Força, a quizessem impellir á destruição das Auctoridades Legitimas;—e por vergonha nossa, o Governador das Armas que era deste Partido, e cujo posto abandonou, tendo recebido a sua Promoção em Nome do Sr. D. PEDRO IV,—só permittia, perjuro, e vingativo, que a Força se reunisse para destruir a mesma Constituição!

Então que meio restava aos Defensores da Legitimidade nas montanhas de Coruche, nos desfiladeiros d'Amarante, nas margens do Prado, e sobre a Ponte da Barca? O sangue que alli derramaram os Subditos Constitucionaes da Legitimidade, estava votado á abjecção mais humilhante: ia a ser punido como crime o que fez o brazão da nossa honra; e tomar-se-nos-hiam contas da nossa subordinação, e obediencia ao Governo Constituido, que lá nos mandou sustentar o brio militar, o decoro da Patria, a santidade do juramento, e a Legitimidade do Throno?

Portuguezes: o nosso fim é justo: o Ceu, á face de quem juramos obediencia ao Sr. D. *Pedro IV*, ha de abençoar nossos esforços, porque Manda que não juremos em vão no Santo Nome do Senhor: os Soberanos da Europa, Alliados todos do mesmo Monarcha Fidelissimo, e ante cujo Governo figuram seus Representantes, hão de respeitar o caracter dos Soldados *Portuguezes:* os nossos Camaradas Companheiros d'Armas hão de coadjuvar-nos em nossa honrada empreza.

Protestamos porem, á face de Deus, e dos Homens, que ninguem mais do que nós respeita o Sr. Infante D. MIGUEL, em quanto Logar Tenente de seu Augusto Irmão, Legitimo e Jurado Rei de Portugal o Sr. D. *PEDRO IV:* mas em quanto a Facção que o rodeia lhe menoscabar os Sentimentos expressos d'um juramento ainda superior ao nosso,—somos obrigados, com respeitoso sentimento, a considerar como impotente a Sua Vontade Governativa.

mostra que quer exista a regra que elle estabeleceu para os orçamentos dos estabelecimentos de caridade e beneficencia, em cuja classe entram certamente estes dos expostos.

Talvez a doutrina do codigo administrativo não seja consentanea ás ideias populares, mas é a consequencia dos principios de centralisação administrativa, admittida no mencionado codigo, e que não póde deixar de ter effeito emquanto não forem modificados ou revogados o n.º 2 e § unico do artigo 226, e n.º 5 do art. 229, do mesmo codigo administrativo.

Parece-nos que esta é a verdadeira e juridica interpretação que se deve dar ás attribuições deliberativas da junta geral, applicadas aos orçamentos das rodas dos expostos, e que se não descobre razão justa para que a mesma junta arrogue a si attribuições que a lei muito determinadamente confiou a outras corporações.

A junta geral não tem attribuições para alterar, e modificar ou rejeitar estes orçamentos, que já foram organisados e approvados por corporações determinadas, a quem a lei confere o direito de tutela. Se por qualquer circumstancia a junta alterar, modificar ou rejeitar estes orçamentos, deve o governador civil, em conselho de districto, declarar nullas taes deliberações, por excederem os limites das faculdades legaes da mesma junta; e não lhes dar execução: (art.ᵒˢ 105, 214, 217 do codigo administrativo, e portaria regulamentar de 18 de Junho de 1853).

A lei, a logica e a razão, não auctorisam que a junta geral excogite e improprie nomes e leis, para injuridica e exorbitantemente arrogar a si attribuições que a lei muito determinadamente confiou a outras corporações, e as applique, com desaccordo com a mesma lei, aos orçamentos das rodas dos expostos, regateando o indispensavel alimento aos innocentes expostos, victimas do abandono, aos quaes desde os primeiros momentos da sua existencia falta o amparo e amor maternal.

A junta geral, como corpo administrativo que é, não póde ter, nem de facto tem, mais attribuições do que aquellas que expressamente lhe foram conferidas pela lei. Ella não tem poderes legislativos, e por isso não póde alterar ou modificar as disposições e preceitos estabelecidos na mesma lei.

O governador civil ainda que queira, não pode delegar na mesma junta, as attribuições que a lei nelle confiou, e de que elle é o responsavel para com o governo, principalmente se, dessa delegação, resulta augmento de soffrimentos e mortandade nos abandonados e desgraçados expostos, victimas tambem de certas economias, que dão logar aos pagamentos das amas estarem atrazados 11 mezes; e no estabelecimento da roda ter havido occasiões em que cada ama amamenta 6 expostos.

Estes dois exemplos são de tanta consideração, que por si só bastam para recommendar aos poderes publicos a resolução da presente questão.

Pedimos ás redacções de todos os jornaes, apresentem a sua opinião juridica, sobre esta questão, para que a verdadeira interpretação da lei não seja sophismada.

Coimbra, 8 de Maio de 1871.

José Maria Pinto, cirurgião da roda dos expostos.

Vandalismo na Sé Velha

(CONTINUAÇÃO)

Ainda ha poucos annos, talvez tres, viamos no lado externo da capella da Universidade uma preciosa collecção de lapidas romanas e portuguezas.

As primeiras, supposto recordassem familias desse povo que se intitulava rei do mundo, hoje desconhecidas, não deixavam de ser preciosidades archeologicas, e como taes dignas da vigilancia publica, já por dizerem respeito a uma nação que nos precedeu ha mais de mil annos, e da qual a geração presente se pode chamar ainda que remotamente oriunda; já porque essas lapidas, nas suas orlas e gravuras, mostravam o gosto romano nos monumentos nesta especie.

As segundas recordavam algumas datas historicas do nosso velho Portugal. Uma dellas servia de pedestal á estatua da Sapiencia, que n'outro tempo se guardava em um nicho no collegio de S. Paulo; outra já bastante mutilada mostrava em relevo as armas de Portugal, tinha sido transportada para alli do antigo castello desta cidade. Era uma peça bruta de grande corpo, mas de estimação archeologica.

Alguns destes monumentos figuráram na exposição artistica de Coimbra, mas já antes disso tinham sido apeados dos locaes em que se achavam expostos ao exame dos viajantes, tanto nacionaes como estrangeiros, e transportados para uma loja das repartições da Universidade. Assim retirados da vista dos apreciadores das nossas venerandas antiguidades, quasi ninguem sabe d'elles, ninguem os estuda, ninguem os admira! E para que foi esta preciosa collecção de monumentos archeologicos negado á curiosidade publica? Não seria isto um ataque ao gosto e ao progresso dos nossos estudos archeologicos? E porque se não insurgiu o sr. articulista contra este procedimento?

(Continua)

Coimbra 15 de Maio de 1871.

* * *

Arganil, 4 de Maio de 1871

Sr. Redactor.

Appareceu finalmente o *Trovão da Beira*, orgão, segundo o mesmo se apregoa, do partido dos Trovões do concelho d'Arganil. A sua chegada era anciosamente esperada, e toda a demora, na sua publicação, era olhada pelos partidarios do corrilho que representa, como uma calamidade para este concelho, que se achava, á beira do abysmo no dizer delle.

Porem, sr. redactor, é mister que o publico sensato e intelligente conheça quem figura na redacção de tal *pasquim*, o que é, e o que vale esse partido de patriotas trovões, de liberaes calumniadores, que pretende com suas chocarrices moralisar este concelho, que tem aquecido e alimentado as viboras que hoje lhe cospem peçonhenta baba.

É preciso que se rasgue o veu que ainda encobre o passado e o presente desses parasytas sociaes, que se querem impor como typos de patriotismo e moralidade.

São criminosos, caceteiros e homens de reputação negra e estragada, que, pretendendo avassallar, dominar e dirigir a politica, a justiça e negocios do concelho, abocanham reputações solidas e bem fundadas, calumniam descarada e atrozmente os empregados probos e honestos, os cidadãos independentes e honrados, conspurcam, com a sua nauseabunda e virolenta baba, caracteres e individuos, cujo proceder, tanto na qualidade de funccionarios publicos, como de simples particulares, é irreprehensivel.

Deturpando e desfigurando os factos, arvoram em arbitrio, prepotencia e immoralidade, o cumprimento dos deveres, quando não tende a secundar suas mesquinhas e vis ambições ou vinganças.

Para taes reptis só é bom, só é virtuoso, só é probo, honesto e imparcial, aquelle que não possue qualidade alguma que se pareça com estas: livrar do individuo que elles lisonjeam, gabam e mostram como um typo, um modelo de cidadão, de empregado publico, porque é troão da mesma laia.

Não pretendemos defender as pessoas accusadas naquelle pamphleto immoral, naquelle pasquim vergonhoso, o qual não pode ter a honra de jornal: seria uma ignominia para a imprensa do paiz ter um collega d'aquelle jaez. A reputação dessas pessoas, o seu credito e a sua probidade não são postas em duvida na opinião publica illustrada, e acha-se ella de tal maneira estabelecida, que não é com aquelles libellos infames e claramente calumniosos que pode ser abalada.

Accusações graves, factos criminosos imputados a empregados publicos, ou mesmo a particulares, são apresentados, apreciados, verberados e castigados pela imprensa independente, sisuda e honesta com toda a dignidade e imparcialidade, propria deste tribunal, deduzindo a par das accusações, todas as provas e fundamentos das suas asserções.

Porem, sr. redactor, é tal o estylo dos escriptos destinados á publicidade no dito pasquim, é tal a falsidade d'envolta com uma desfaçatez e atrevimento inauditos, que nenhuma redacção lhos admittiu nas columnas do seu jornal.

São os proprios troões que o declaram no seu primeiro numero. São elles que com tal declaração lavraram a sua sentença de morte, mas miseravel, vergonhosa e aviltante.

Não acharam apoio em periodico algum do paiz?

Não encontraram ao menos um jornal, cujos redactores lhes recebessem e publicassem uns libellos famosos?

Honrosa prova da independencia e sisudez da imprensa do paiz, cabal desengano para os calumniadores e delactores.

Mas que gente é esta que, apregoando liberdade, a converte em licença?

Proclamando moralidade, calumnia e conspurca as melhores reputações?

É o crime, a devassidão e o perjurio que colligados constituiram a associação de que o troão pasquim foi o resultado.

São os ingratos que mordem a mão do bemfeitor.

Os reprobos que se revoltam e cospem sua ira nas faces dos que já chamaram seus irmãos.

Os judas que esbofeteam o bom senso, a honra, a dignidade, a inteireza e a rectidão.

São os que assalariam delactores, os que se prestam a testemunharem tudo, os que renegariam seus paes, sua familia, sua patria, se, como premio, vissem a realisação de seus nefandos desejos.

* * *

A camara de Oliveira do Bairro e o governador civil d'Aveiro

A falta de circumspecção da parte dos governos na escolha de seus empregados, tem levado a administração a grande degradamento. Esquece-se a justiça para obter-se [illegible] suggestões; amesquinha-se o empregado usando o nepotismo pela necessidade ou orgulho de ser empregado; e uma stulta pretenciosidade mal póde dispensar o servil favoritismo.

A maldita politica distinguindo entre politicos velhos, politicos novos, politicos historicos, politicos regeneradores, politicos reformistas, politicos constituintes, politicos amarellos, politicos azues, politicos vermelhos, politicos negros, politicos d'unhas, politicos sem unhas, etc., veste a administração de tunica esfarrapada, incrustando-lhe grossa camada de desprezo, e muitas vezes de repellencia. Vê-se tudo isto muitas vezes, e de muitos modos.

É por isso que se torna notavel o homem publico, que segue o caminho dictado pela consciencia e pela lei, sem que o perturbe a efervescencia do politiquismo e favoritismo, que por ahi intolece tudo.

Mas vamos desviando-nos do nosso fim: o nosso fim é dizer á publicidade o que se tem passado entre o sr. Beires, governador deste districto, e a camara de Oliveira do Bairro.

O presidente e alguns vereadores demittiram o amanuense José Ferreira Coelho, para nesse logar collocar, como está collocado, um sobrinho do presidente. Em virtude do recurso do demittido, mandou o sr. Beires reintegrar José Coelho, e pagar-lhe o ordenado do tempo em que esteve suspenso: a camara oppoz-se a este mandato: o mandato foi repetido, a camara recalcitrou, e o sr. Beires calou-se a tão revoltante teimosia!

O sr. Beires ou anda á beira da administração, ou leva a administração á beira, ou quer satisfazer pedidos e favorecer amigos, pois que é claro do artigo 224, n.º 11, do codigo administrativo, que não é ás camaras que compete demittir os empregados, ainda mesmo que para isso tenham motivo, e assim foi estatuido por decreto de 15 de Fevereiro do corrente anno, sob consulta do supremo tribunal administrativo, que resolvendo o recurso n.º 2:728, diz expressamente:— só ao governo pelos seus delegados, e não ás camaras compete ordenar a suspensão dos empregados das mesmas camaras.

Ao descomedimento d'uma camara, que, para sustentar o sobrinho do presidente, demitte, sem poder, o empregado honesto; que em vez de olhar pelas necessidades do seu concelho, nem sessões faz, e só comparece para assignar tal arbitrariedade e injustiça; a tal camara deve corresponder a energia, e força de vontade do superior, se por ventura este quer ter dignidade e honra, e preza a inviolabilidade da lei, a distincção e graduação dos poderes; alias vae de ventas esbarrar no lodoso terreno, em que só se trata de satisfazer ridiculas paixões, e promover o interesse proprio, ou dos seus, sem attender á legitimidade de meios.

Esteja o sr. Beires certo que a *coquetterie* de nada serve hoje na sociedade, que ancia homens rectos e bons para pôr de encontro aos sybaritas, interesseiros, e sicophantas.

Por ora não ajuizamos mal de ninguem, mas ficamos no campo para zurzir aquelle em quem descubrirmos a culpa.

O sr. Beires deve tomar contas a esta camara, para saber da recepção, arrecadação, e applicação dos rendimentos, que lhe devem, e que tem recebido.

Trate de administração, sr. Beires, e deixe-se de historias.

Voltaremos ao assumpto.

Oliveira do Bairro, 28 d'Abril de 1871.

Portuguezes: Viva S. M. F. o Senhor D. *PEDRO IV*.
Viva a Rainha Sr.ª D. *MARIA II*.
Viva á CARTA CONSTITUCIONAL da Monarchia Portugueza.
Viva o Sr. Infante D. MIGUEL, como Logar-Tenente de seu Augusto Irmão.
Viva para sempre a RELIGIÃO SANTA de nossos Paes, que presidiu ao juramento que prestamos.
Porto, em Conselho Militar, no Quartel de S. Ovidio 17 de Maio de 1828.

Duarte Guilherme Ferreri, Coronel d'Artilheria 4.
Francisco José Pereira, Coronel d'Infanteria 6.
Henrique da Silva da Fonseca, Coronel d'Infanteria 18.
Francisco da Gama Lobo Botelho, Coronel de Cavallaria 12.
José Julio de Carvalho, Coronel graduado de Caçadores 10.
José de Barros e Abreu, Tenente Coronel de Cavallaria 12.
José Baptista da Silva Lopes, Tenente Coronel d'Artilheria 4.
Alexandre Marcellino de Maio de Brito, Tenente Coronel de Infanteria 6.
Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, Tenente Coronel de Caçadores 11.
Manoel Alexandrino Pereira da Silva, Major d'Infanteria 18.
Antonio da Costa e Silva, Major d'Artilheria 4.
Antonio Correia Leitão, Major de Infanteria 18.
Miguel Correia de Mesquita, Major de Caçadores 11.
Pedro Antonio Rebocho, Major de Caçadores 10.

A REVOLUÇÃO DE COIMBRA

22 de Maio de 1828

A revolução de 16 de Maio de 1828 no Porto, foi logo seguida em Coimbra no dia 22 do mesmo mez.

Nesse dia fizeram imprimir na imprensa de Trovão & Companhia uma proclamação, dirigida aos habitantes de Coimbra, o tenente coronel e major do regimento de milicias da Figueira, e o major do regimento de milicias desta cidade.

Essa proclamação foi modelada pela do conselho militar do Porto, sendo os vivas os mesmos, e havendo ahi as mesmas considerações com D. Miguel, que aliás tinham necessidade de abertamente combater. Taes contemplações pagou-lhas elle e o seu governo, logo que teve vencida a revolução liberal.

Eis ahi a referida proclamação:

Habitantes de Coimbra

As bravas tropas de primeira linha estacionadas no Porto, em Vizeu, e em outros logares, tem desempenhado o dever de Portuguezes, e de Soldados fieis ao Rei, e ao Juramento que lhe prestaram.

Os Regimentos de Milicias desta Cidade, e da Figueira, aqui reunidos, acabam de imitar tão honroso exemplo.

Esta nobre Resolução foi ajudada por aquellas das vossas Auctoridades que, conservando bons sentimentos, não vos abandonaram, por vós mesmos, e pela Illustre Mocidade que aos Estudos junta a coragem, e a mais decidida devoção á Causa Sagrada do Rei e da Patria.

Assim o dia de hoje lavou a nodoa que sobre esta Leal Cidade quizeram lançar aquelles que, servindo-se do poder, do engano, e da força, vos figuraram perjuros, traidores, e rebeldes; nós promettemos empregar nossas bayonetas em defeza do Throno e da Religião, que se interessa na inviolavel observancia do Juramento, e que expressamente veda a insurreição contra o Rei.

Até que se nos restitua um Governo estavel e conforme ás Ordens do Senhor Rei D. PEDRO IV, obedeceremos á Junta creada na Cidade do Porto, para que, reunidos todos os recursos, mais facilmente se consiga o restabelecimento da Legitima Auctoridade. Vós sem duvida fareis o mesmo.

Viva o Senhor D. PEDRO IV, nosso unico Rei Legitimo.
Viva a Senhora D. MARIA II, que por abdicação de Seu Augusto Pae será nossa Soberana.
Viva a Carta Constitucional da Monarchia.
Viva o Senhor Infante D. Miguel, como Logar Tenente e Delegado d'El-Rei o Senhor D. PEDRO IV.
Viva sobretudo a RELIGIÃO SANTA de nossos Paes.
Quartel em Coimbra, 22 de Maio de 1828.

Fortunato das Neves Mascarenhas e Mello, Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Figueira.
José do Carmo Lima, Major do Regimento de Coimbra.
José Joaquim Gomes Fontoura, Major do Regimento da Figueira.

NOTICIARIO

16 de Maio—Quatro anniversarios notaveis commemoramos hoje.

O 1.º a batalha de Albuhera, dada pelo marechal Beresford em 16 de Maio de 1811, contra o marechal Soult, que queria fazer levantar o cerco que o exercito anglo-luso tinha posto á praça de Badajoz.

O 2.º a revolução liberal do Porto em 16 de Maio de 1828.

O 3.º a decisiva victoria de Asseiceira em 16 de Maio de 1834, em que o exercito liberal commandado pelo duque da Terceira, derrotou completamente o exercito de D. Miguel.

E o 4.º a revolução popular em Coimbra, no sabbado, 16 de Maio de 1846, em que o batalhão 8 de caçadores se viu coagido pelos populares a sair desta cidade, triumphando assim o movimento progressista, contra o governo do conde de Thomar.

As Ordenações de El-Rei D. Manoel—Vão-se prolongando as investigações ácerca das differentes edições das Ordenações de El-Rei D. Manoel, sem que se possa certificar que esteja dita a ultima palavra ácerca deste objecto.

Ha tempos demos noticia neste jornal dos exemplares das differentes edições das referidas Ordenações do reino, que ha na bibliotheca da Universidade, guiando-nos pelos que se acham reunidos em um gabinete reservado daquelle estabelecimento. Agora, porem, percorrendo meudamente o deposito dos livros, que se acham tanto no grande salão por baixo das tres salas da bibliotheca, como nas casas terreas, que serviram de enxovia da antiga cadeia da Universidade, encontramos mais o seguinte:

Um volume da edição de 1521, por Jacob Cronberguer, contendo os livros 1.º e 2.º das Ordenações.

Outro volume da edição de 1539, por João Cronberguer, contendo tambem os livros 1.º e 2.º

E alem disso achamos mais uma novidade bibliographica das referidas Ordenações.

Dissemos já que era verdade o existir uma edição feita por Germão Galharde, apesar de ser negada a sua existencia por varios escriptores; mas acrescentamos que o exemplar existente na bibliotheca da Universidade, não tinha a ultima folha, onde deveria estar a data da impressão, assim como lhe faltava a folha do rosto; tendo, porem, na folha primeira, por letra do sabio João Pedro Ribeiro:—*1.ª impress.—Lx.ª Germam Galharde 27 de Julho 1526.*

Encontramos agora um volume das Ordenações, que pertenceu ao cartorio do convento de Santa Cruz, impresso por Germão Galharde, e constando só do 1.º e 2.º livro; mas em compensação, tem a folha do rosto, no verso da qual, se acha a licença ao livreiro Luiz Rodrigues, datada de 17 de Junho de 1533 para poder fazer nova impressão das Ordenações.

Isto vem alterar a data assignada por João Pedro Ribeiro; porque, apesar de se não poder marcar data certa, por não termos o livro ultimo, onde ella deveria estar, é sem duvida que a edição não pode ser de 1526, como se suppunha, nem de qualquer outro anno anterior ao de 1533, em que foi passado o alvará.

Acresce como curiosidade, que este alvará de 1533, é o mesmo que se lê á frente da edição de 1539, feita por João Cronberguer.

Seria, por tanto, a edição de Germão Galharde em 1533, data do alvará, ou em anno posterior, como acontece á edição de 1539, que tem o alvará de licença em 1533?

Fica ainda para resolver definitivamente esta pergunta.

Donativo.—O sr. D. Angel Fernandes de los Rios, digno ministro de Hespanha na côrte de Lisboa, continua a proteger com generosos donativos a bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Ultimamente remetteu para a referida bibliotheca os seguintes livros:

«Obras literarias de la Señora Dona Gertrudis Gomez de Avellaneda. Coleccion completa»—4 tomos.

«Almanaque de el Museo de la industria para 1871.»

«Estudios criticos sobre literatura, politica y costumbres de nuestros dias. Por D. Juan Valera, de la Real Academia Española.»

«Manual de economia politica, por D. Alejandro Olivan.»

«Cartilla agraria, pelo mesmo.»

«Manual de agricultura, pelo mesmo.»

«Aritmetica facil para las escuelas, por R. A. Linova.»

«Misa votiva en loor de Santa Cecilia, para voces y orquesta, con reduccion á organo. Por D. Rafael Hernando.»

Theatro de D. Luiz.— Verificou-se no sabbado 13 do corrente neste theatro, a recita que annunciaramos no n.º 2482 deste jornal.

O espectaculo correu regularmente, e muito melhor do que havia a esperar-se dos mancebos que nella tomaram parte, visto como só por curiosidade, e não por profissão, se apresentam no palco.

Agradou muito e causou emoção o drama do sr. Leite Bastos—*Francezes e allemães*, o qual é de enredo singello, mas muito bem escripto, e de grande interesse na actualidade, por ser allusivo á desastrosa guerra que ultimamente ensanguentou a França.

A scena comica *Um anno*, e a comedia—*Uma experiencia*, agradaram tambem, por muito chistosas, e bem desempenhadas; principalmente aquella, que para bem se representar exige grande habilidade da parte do actor, como effectivamente patenteou o sr. Adelino Veiga.

Os espectadores, que quasi encheram a casa, sahiram satisfeitos por lhes proporcionarem uma noute agradavel e bem passada.

Real d'agua—Consta-nos que o sr. delegado do thesouro deste districto, remettera no dia 10 do corrente, em circular a todos os escrivães de fazenda da sua dependencia, a copia da portaria de 15 de Julho de 1862, da direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas do ministerio da fazenda, a qual declara, que a carne dada de presente é sujeita ao imposto de real d'agua; devendo por tanto ser cobrado o imposto do real d'agua de quaesquer quantidades, destinadas para presentes, tanto de carne, como de todos os mais generos sujeitos ao real de agua.

O sr. delegado do thesouro suscita a execução da referida portaria.

Distincções.—Consta-nos que os srs. Dr. José Augusto Sanches da Gama e bacharel Augusto Cesar Rodrigues Sarmento, foram agraciados com as medalhas de ouro da *Scuola Dantesca Napolitana*, e com as de prata da real associação dos *Salvatori* de Italia.

Estas distincções são muito bem cabidas, por haverem recaido em dois cavalheiros muito dignos e muito illustrados, e de relevante merito litterario.

Tentativa de suicidio.— No domingo de tarde lançou-se uma mulher do segundo andar de umas casas, na rua de João Cabreira, desta cidade. Ficou muito maltratada; mas ha esperanças de poder escapar.

Festividade.— No domingo proximo hade haver na egreja de Santa Anna a festa de Nossa Senhora da Piedade. Pregará de tarde o sr. bacharel José Maria dos Santos.

Correio de Coimbra.— Acha-se retida no correio desta cidade, por falta de sello de franquia e de direcção, a seguinte correspondencia:

POR FALTA DE SELLO, PARA O REINO

Jornaes:—D. Maria Amalia Saraiva de Magalhães Coutinho, e redactor do *Campeão das Provincias*.

Um livro:—Barão de Mogadouro.

Manuscripto:—Tito V. Castello Branco.

Amostras:—D. Amelia Adelaide Ferreira Galhardo.

PARA HESPANHA

Jornal:—Antonio Dias Villaoz.

POR FALTA DE DIRECÇÃO

Carta:—D. Maria da Conceição Brito Castello Branco.

E cinco cartas e quatro jornaes por sobrescriptar.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Barbara, filha de Manoel Ferreira e Maria Barbara, natural de Santo André de Poiares, de 84 annos, fallecida no dia 6 de Maio.

Antonio Rodrigues da Silva, filho de José Cassiano da Silva e Anna Cortezã, natural da Castanheira, freguezia de S. Silvestre, de 30 annos, fallecido no dia 6.

Maria dos Santos, filha de José dos Santos e Isabel Coimbra, natural de Sampaio de Farinha Podre, logar do Pereiro, de 59 annos, fallecida no dia 13.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3932.

Cadeiras de ensino primario.—Não tem sido até agora providas muitas cadeiras de ensino primario, em consequencia de se não haver ainda realisado o subsidio de casa e mobilia, por que legalmente se responsabilisaram as camaras municipaes e juntas de parochia respectivas.

Foi portanto ordenado em portaria de 11 do corrente aos governadores civis, onde se acham creadas as cadeiras de que se trata, promovam com a maior solicitude o effectivo cumprimento daquella obrigação; marcando se tanto fôr preciso, um prazo razoavel dentro do qual as indicadas corporações deverão satisfazel-a, sob pena de serem a isso compellidas pelos meios e recursos estabelecidos no codigo administrativo.

No districto de Coimbra são as seguintes:

Concelho de Arganil—do sexo masculino, na Teixeira—pela junta de parochia.

Concelho de Cantanhede—masculino, na Cordinhã—junta de parochia.

Concelho de Coimbra—masculino, em Antanhol—junta de parochia;—e masculino, nas Torres, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes—camara municipal.

Concelho da Figueira da Foz—feminino, no Paião—junta de parochia;—e masculino, em Sant'Anna, freguezia de Ferreira—junta de parochia.

Concelho de Oliveira do Hospital—feminino, no Ervedal, em Lagares, e em Oliveira do Hospital—todas tres pelas juntas de parochia.

Concelho da Pampilhosa—masculino, no Cabril, em Dornellas, no Peceguciro, na Portella do Fojo, e na Pampilhosa—as quatro primeiras pelas juntas de parochia, e a ultima pela camara municipal.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 640 a 650—Dito branco 600 a 620—Dito Celorico meudo 700—Dito graudo 580—Milho branco 480 a 490—Dito amarello 470 a 480—Feijão vermelho 600—Dito branco da marinha 600—Dito da terra 540 a 550—Dito rajado 450 a 460—Dito frade 360 a 380—Centeio novo 400—Cevada nova 240—Favas 360—Chicharos 400—Grão de bico 600—Batatas 280 a 300—Tremoços 360—Azeite 1$300—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 600 a 650.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 620—Dito branco 560 a 600—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 540 a 550—Dito branco 500 a 510—Dito rajado 520 a 540—Dito frade 430 a 440—Cevada 310 a 320—Tremoços 350 a 360—Batatas novas 180 a 200—Azeite 1$200—Vinho 510 a 520—Vacca 180—Carneiro 90.

Doenças na Cruz dos Morouços—Communicam-nos o seguinte:

Sr. Redactor—Os habitantes do logar da Cruz dos Morouços, onde fui no domingo ultimo, com o fim de visitar os doentes que ainda alli ha, e conhecer das necessidades, a que se torna necessario occorrer de momento, acham-se altamente gratos com os exm.ᵒˢ srs. governador civil, secretario geral, provedor e mesarios da Misericordia, administrador dos Hospitaes da Universidade, presidente da camara municipal, Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo, e á illustrada redacção do *Conimbricense*, pelos importantes serviços que de tão prestantes cavalheiros têem recebido, que me encarregaram de por este meio, e em seu nome, lhes tributar os devidos agradecimentos, manifestando-lhes o mais profundo reconhecimento.

A terrivel epidemia que tem grassado naquella povoação, de 250 almas, aproximadamente, e que conta cêrca de 50 fogos, atacou, desde Novembro e com differentes alternativas, 41 pessoas, morrendo destes em numero de 7, incluindo uma creança de 2 annos. E como as doenças eram prolongadas, carissimas as visitas de facultativo, e de não menor preço os medicamentos receitados, os habitantes de tão pequena localidade ficaram reduzidos ao extremo da miseria, vendo-se, por isso, ao presente obrigados a lutar com outro flagello, que se torna necessario debellar com a precisa urgencia.

A indigencia penetrou, pois, nos lares das pessoas que até aqui apenas se remediavam, e que agora só a custo de gravissimos sacrificios podem viver miseravelmente. E esta falta de alimentos pode e deve occasionar a intensidade da molestia; oxalá, não venha tambem assolar esta cidade, pela aproximação em que está d'aquella povoação.

Os habitantes da Cruz dos Morouços, esperam continuar a merecer o valioso auxilio de seus protectores, e supplicam lenitivo a seus males.

Tomo, portanto, a liberdade de rogar aos illustres cavalheiros, a quem acima me refiro, se dignem visitar aquella povoação, a fim de melhor conhecerem as necessidades dos seus habitantes, e poderem ministrar-lhes os soccorros de que estão carecendo.

Coimbra, 16 de Maio de 1871.—*Augusto José Gonçalves Fino.*»

A trasladação dos ossos de Vasco da Gama.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«O dia mais apropriado para que entrem na egreja de Santa Maria de Belem os restos mortaes do famoso argonauta Vasco da Gama, é o dia 8 de Julho, por ser em egual dia do anno de 1497 que elle largou da praia do Restello para a sua heroica expedição.

Não póde escolher-se ensejo mais proprio para esse acto; muito povo alli se juntará naquelle dia, para render preito aos restos mortaes do homem que ha 374 annos, em outro

dia egual, recebia os applausos e saudações do povo, como chefe da mais aventurosa empreza dos tempos modernos, e que tanto renome deu a Portugal.

Para os que crêem na patria, para os que respeitam as memorias gloriosas dos nossos paes, a chegada dos ossos de Vasco da Gama ao monumento consagrado a commemorar os seus nobilissimos feitos e os dos seus companheiros, deve ser um momento de singulares impressões. Volvendo os olhos para aquelles tempos: o que era Portugal ?! e pondo os olhos no tempo de agora: o que é Portugal !?

Mas realisar-se-ha a trasladação ? N'estas coisas, crêmos como S. Thomé, duvidamos até vêr.

Diz um jornal que vão fabricar um tumulo para encerrar aquelles preciosos restos, e querem metter o tumulo na parede do lado da epistola, entre a porta lateral e o cruzeiro.

Não nos parece bem. O tumulo deve ser collocado na capella do cruzeiro, onde está o presepio, o qual cumpre remover d'alli, porque já é uma coisa indecorosa n'um templo.

E' boa occasião esta para fazer desapparecer da egreja de Belem o tal presepio, ninho de aranhas, monte de pó, com umas figuras ridiculamente vestidas com fatos á Luiz XV, que estão a desfazer-se.

Tirem, tirem d'alli essa vergonha, e no centro da capella, depois de limpa e aceiada, colloquem o tumulo de Vasco da Gama; é esse o seu logar.

O tumulo mettido na parede é uma coisa mesquinha, e não póde significar o respeito pela memoria de tão insigne varão.

Com a fabrica do tumulo vemos crescer as difficuldades da trasladação; oxalá nos enganemos.

Um jornal noticiara que um esforçado membro da commissão de trasladação propunha que tambem fossem trasladados para Belem os ossos de Affonso de Albuquerque. O jornal deu a noticia, sem saber que os ossos do vencedor de Ormuz e Malaca estão perdidos ha muitos annos. Hoje, porém, lá se sahiu com uma noticia dizendo que os ossos se perderam pelo terremoto de 1755. Já então estavam perdidos, porque os frades da Graça venderam a capella-mór, onde o filho do grande capitão os depositára, ao conde da Ericeira, e removeram os ossos de Albuquerque para o cemiterio annexo, onde ficaram confundidos com outros.

Os frades tinham vendido a capella-mór ao filho de Affonso de Albuquerque, e acharam depois quem lhes désse mais, e revenderam a capella, e os ossos trataram-n'os como coisa desprezivel.

Ha nos *Commentarios* do grande capitão, publicados pelo seu filho, um trecho mui curioso a este respeito. Refere como se fez a transladação dos ossos de seu pae, no dia 19 de Maio de 1566, da egreja da Misericordia para a da Graça, porque de bordo da nau que os trouxera tinham ido para a Misericordia, que ficava na proximidade da egreja da Conceição Nova; diz como collocaram a tumba em que iam, na capella, e depois accrescenta:

«E sobre esta tumba estavam dependuradas tres bandeiras das côres e divisas dos tres reinos, que o grande Affonso de Albuquerque ganhou aos mouros. Em riba destas bandeiras estava a bandeira real, que lhe el-rei D. Manoel entregou, muito rota e velha, a qual lhe foi entregue a seis dias do mez de Abril do anno de 1506. E havendo muitos annos que d'aqui partira, os ossos a tornaram a entregar no mosteiro de Nossa Senhora da Graça da ordem de Santo Agostinho, cheia de muitas victorias, que houve na India....»

Os ossos a entregarem a bandeira que sessenta annos antes o heroico capitão recebera, era coisa que tinha uma certa singularidade, e dava um relevo desusado á memoria do vencedor da India.

Emfim, muito antes do terramoto, os ossos de Affonso de Albuquerque estavam perdidos. Os frades deixaram perder muitos outros, ou porque alguem lhes pagava mais pelas capellas ou por incuria boçal, nas restaurações das egrejas, os deixavam remover, sem tomarem nota do logar onde os punham.

A quem quizer saber a historia dos ossos de Affonso de Albuquerque, lembramos que póde ler os artigos que o sr. Silva Tullio publicou em o *Archivo Pittoresco*, nos n.os 158, 383, 391 e 398 do anno de 1860, quando tratava da *Casa dos Bicos*.»

Communicado—De Lavarrabos, deste concelho de Coimbra, nos pedem a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor—Vendo eu no seu jornal, numero 2483, um communicado em resposta a outro, que me fez favor de publicar no numero 2482, não posso deixar de fazer as seguintes innocentes perguntas ao illustre articulista.

É ou não verdade, que o povo da Cioga, muitos dias antes do reverendo parocho d'aqui sahir, dizia por toda a parte onde se achava, que havia deitar foguetes e repicar o sino á sua sahida?

É ou não verdade, que esse foguetorio (não meia duzia por atacado, como diz o illustre articulista, mas duzias d'elles) e repiques de sino, teve principio alguns dias antes da assignatura do tal famigerado documento, que deu causa a que no peito do illustre articulista se forjasse o tal *ferrito*, que com tanta graça inculca propriedade minha, sem que eu conheça donde me vem o direito a uma cousa que só lhe pertence?

É ou não verdade, que o illustre articulista, na censura que dirige ao reverendo parocho naquelle—*em logar de satisfazer de deixar a egreja matriz onde a achou*—se mostra cumplice no procedimento do povo da Cioga?

Que significação tinham aquellas expressões—morra o coroado e o povo de Lavarrabos e viva o velho,—que tanto sobresahiam do meio daquella estrepitosa algazarra, a que o illustre articulista, por ironia chama expressão de alegria?

Ora pois só me resta a magoa de, á imitação do illustre articulista, não poder recorrer á artilheria de Sebastopol, e ás metralhadoras do Monte Valerianno, que com tanta graça trouxe para a questão. Feliz ideia! pensamento maravilhoso, que tanto effeito deve produzir no animo dos leitores!

Á vista de tanta erudição, eu simples lavrador, sem conhecimentos alguns da grammatica portugueza, não podendo por isso lançar mão de pensamentos tão elevados, e escaceando-me o tempo para exercer a minha profissão, ficarei por aqui, declarando desde já que não voltarei á questão.

Lavarrabos, 16 de Maio de 1871.»

Concerto—Verificou-se hontem no salão da imprensa da Universidade o concerto de rabeca, que havia annunciado o sr. João Carlos do Valle.

O sr. Valle deixou completamente satisfeitos os espectadores, que admiraram em s. s.ª um distincto e consummado artista. Todas as peças annunciadas executou brilhantemente; na ultima porem em que imitou o canto do rouxinol causou verdadeiro enthusiasmo.

Tomaram tambem parte no espectaculo para obsequiar o sr. Valle, os srs. academicos Ferreira Cardoso, e Lopes Guimarães Pedrosa; aquelle tocando flauta, este piano. Ambos estes academicos, que eram já bem conhecidos do publico pela sua pericia na musica, obtiveram bem merecidos applausos.

16 de Maio. — No principio do noticiario deste jornal, commemoramos quatro anniversarios notaveis deste dia. Alem d'esses ainda nos lembra commemorar mais outro.

O 5.º é a publicação dos famosos decretos, n.os 22, 23, e 24, datados de 16 de Maio de 1832, na cidade da Ponta Delgada, da ilha Terceira, assignados pelo immortal Duque de Bragança, e referendados pelo illustrado ministro José Xavier Mousinho da Silveira; e pelos quaes foi organisada a fazenda publica sobre novo systema; a administração publica, sobre bases novas e uniformes; e a administração da justiça, já pelo que toca ao novo pessoal, já no respeitante ao processo, tanto civel, como criminal.

GUERRA

Londres, 13 de Maio, á 1 h. da tarde.

O bombardeamento das muralhas de Paris continua vigorosamente: Auteuil e Passy soffrem muito.

O forte Vanves está ainda em poder dos insurgentes, e a aldeia foi destruida. A linha de ataque está augmentada, e os insurgentes foram obrigados a defenderem-se em tres ou quatro pontos.

Os allemães pediram o desarmamento do exercito do norte.

Tem havido encontros entre as canhoneiras de Versailles e Paris: uma das ultimas foi mettida a pique, e as mais da communa retiraram.

Cresce a desanimação da communa.

A communa supprimiu outro jornal.

Londres 14.—Não tem havido mudança na situação militar de Paris.

A leitura do tratado de paz com a Allemanha produziu funda commoção na assembleia de Versailles, e no povo francez em geral, em consequencia das condições duras exigidas pelos prussianos.

Noticias de Paris contam que a communa está em estado de grande confusão.

Os jornaes da communa accusaram Rossel de traição.

A policia está tomando medidas para reprimir todas as tentativas reaccionarias contra a communa entre os guardas nacionaes.

O «Journal Sociale» pensa que é urgentemente necessario para a segurança da revolução, que todos os membros da commissão central sejam executados sem perda de tempo.

Londres 15.—O forte Vanves foi evacuado pelos insurgentes e occupado por tropas de Versailles, que tomaram 70 peças. A guarnição conseguiu evadir-se.

Propoz-se um armisticio para deixar sair os habitantes de Vanves, Issy e Montrouge.

As baterias de Montretout, Brimborion e Breteuil bombardearam vigorosamente as muralhas.

Formam-se baterias no bosque de Bolonha para abrir brechas.

Os insurgentes foram repellidos da ilha des Ravageurs e perderam as barricadas que tinham no boulevard Bisseau.

Thiers annunciou que as tropas de Versailles avançam por todos os pontos, aproximando-se por isso o termo das operações e a libertação de Paris.

Grandes reforços de tropas foram mandados para Argel.

ANNUNCIOS

1 ARRENDAM-SE duas lojas na praça de S. Bartholomeu, n.os 73 a 76.

---

2 ADELINO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, escrivão do juizo de direito da comarca de Coimbra, faço publico, que pelo meu cartorio corre uma acção de separação de pessoas e bens, intentada por Marianna Monteira, contra seu marido João Pereira, do logar de Bellide, julgado de Condeixa, desta comarca.

GUARDA VESTIDOS

3 VENDE-SE um de mogno inteiramente novo, e bom gosto; póde se ver na officina de José das Neves Coelho de Oliveira, á Sé Velha; para tratar na rua do Infante D. Augusto, n.º 63—1.º andar.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

1 ASSEMBLEIA GERAL no dia 21 do corrente Maio, pelo meio dia, no Paço Episcopal, para contas e para a eleição da direcção.

Assis de Leão.

AGRADECIMENTO

5 O PADRE MANOEL MARQUES PEREIRA RIBEIRO, agradece por este meio, emquanto o não faz pessoalmente, a todas as pessoas, que fizeram o favor de procural-o durante o seu incommodo de saude, e pede desculpa de qualquer falta, que commetter.

---

6 HÃO DE ARREMATAR-SE no dia 21 do corrente, por 10 horas da manhã, em Santo André de Poiares, as obras de lageado e sôlho da respectiva egreja. A junta de parochia convida os pretendentes a comparecerem no mencionado dia e hora, á porta da dita egreja.

AGRADECIMENTO

7 A SOCIEDADE philarmonica *Conimbricense*, extremamente penhorada com o distincto procedimento dos individuos que se dignaram honral-a com alguns brindes para o seu bazar, e com a assistencia dos que ao mesmo concorreram, agradece a uns e outros e a todos protesta o seu reconhecimento.

AOS AMADORES

8 JOSÉ VELASCO abre o seu armazem na quinta feira, 11 do corrente, no Pateo da Inquisição, n.º 6, aonde vende vinho muito escolhido e da melhor qualidade, da Bairrada, por pipa, e por almude a 880 rs., meio 440, quartão 220. Experimentem se quizerem.

CERVEJA INGLEZA

55—Sophia—59

9 ESTA acreditada cerveja continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

---

10 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

ATTENÇÃO

11 A MELHOR cerveja ingleza e nacional, vende-se ao cimo da rua do V. da Luz, n.º 104 e 106, no estabelecimento de tabacos e loterias.

AGUA CIRCASSIANA

12 RESTAURADORA dos cabellos e destruidora da caspa; tem a virtude de fortalecer o cabello, e fazel-o escuro quando seja branco, sem fazer nodoa, nem prejudicar absolutamente o consumidor.

Vende-se a legitima e de origem do seu verdadeiro auctor, em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

EDITAL.

14 NO DIA 6 do proximo mez de Junho, ás 9 horas da manhã, no tribunal judicial, desta cidade, se ha de vender o dominio util dos dois prazos abaixo mencionados, pertencentes á herança indivisa de Eusebio Rodrigues Manique:—4 aguilhadas no sitio das Arramadas, que partem do norte com Manoel Malva, da Zouparria, e do sul com Antonio Seiça, sujeitas ao foro annual de mil réis, que se paga á Misericordia de Tentugal, avaliado em reis 105$000—Um chão, junto a S. Marcos, parte do norte com a estrada publica, e do sul com Manoel Dias, sujeito ao foro annual de 40 alqueires de milho e 2 gallinhas, que se pagam á exm.ª Viscondessa de Maiorca, avaliado em 262$065 rs.

NUMERO 2485 — SABBADO 20 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A camara municipal desta cidade, representou ao parlamento, pedindo a revogação do decreto de 30 d'Outubro de 1868, que creou a repartição de engenharia nos districtos administrativos.

Esta municipalidade, no intuito de dar auctoridade ao seu pedido, officiou ás demais camaras, a fim de annuirem a secundar o pensamento da de Coimbra, pedindo tambem a annullação daquelle decreto do sr. Calheiros.

Os verdadeiros motivos que a camara de Coimbra teve para representar contra aquella instituição, não o sabemos nós ao certo; se foi, como deve suppor-se, o interesse pelos povos deste concelho, cujos rendimentos administra, não devia a camara fundamentar a sua representação em argumentos que nada provam a favor da sua pretensão, antes compromettem o pedido, porque são inteiramente falsos os principios em que baseia toda a sua argumentação.

A proposito, vem dizermos aqui, sem espirito de censura, que nenhuma das representações que vimos publicadas, annuindo ao convite da camara de Coimbra, apresenta os verdadeiros fundamentos, as razões convincentes contra aquella repartição d'obras publicas. Quasi todas reproduziram as ideias que esta camara irreflectidamente expõe.

Era na verdade muito de suppor, que a municipalidade da terceira cidade do reino, da illustrada Coimbra, dirigindo uma representação ao parlamento, e convidando as camaras do paiz a perfilhar as suas ideias sobre tal objecto, não dissesse senão a verdade, sem empregar outros argumentos que não fossem os que realmente provam contra a instituição, cuja revogação pede.

Não póde ter deferimento favoravel a pretensão da camara, se o parlamento attender ás razões e aos calculos que a representação adduz, porque são inteiramente falsos. Os erros na demonstração resaltam aos olhos de todos que conhecem os serviços da repartição districtal de engenharia.

A estas considerações não nos leva a sympathia pela instituição a que nos estamos referindo, nem tão pouco defendemos as medidas do sr. Calheiros e de outros reformistas, que desorganisaram os serviços publicos a pretexto de economias, que não fizeram, mas que podiam fazer se a intelligencia e a razão esclarecida fossem dotes essenciaes e indispensaveis, neste paiz, a todas as pessoas que exercem o logar de ministro da corôa.

A apreciação dos actos do sr. Calheiros, como ministro das obras publicas, e de outras *notabilidades reformistas*, já nós fizemos neste jornal em occasião mais propria. Não defendemos portanto a actual repartição de engenharia nos governos civis. Os factos demonstrarão que ella hade servir, mais de instrumento eleitoral e politico, que de beneficio para os povos.

Uma secção especial, que regulasse todas as obras municipaes, junto á direcção geral de obras publicas, independente da auctoridade administrativa dos districtos, era inquestionavelmente o meio de obstar aos graves inconvenientes da reforma do sr. Calheiros.

Pelo modo como hoje estão montadas estas repartições, facil é apreciar as vantagens economicas e de administração que de uma tal organisação resultaria para os municipios. Cremos que só deste modo as leis ácerca de viação municipal teriam plena execução: não seriam sophismadas e illudidas muitas das suas mais importantes disposições.

Veriamos um pessoal technico completamente habilitado; a enorme e constante despeza de ferramentas e instrumentos de trabalho diminuiria consideravelmente; a applicação da importante contribuição de serviço havia de ser pontualmente aproveitada.

Nem fallamos deste modo por motivos de censura que haja actualmente na repartição de obras publicas do governo civil de Coimbra; bem ao contrario, ha só alli muito que louvar pelo que respeita á direcção dos trabalhos. E quando disso não tivessemos a certeza, (que temos de o haver presenciado), bastaria conhecer as apreciaveis qualidades do actual chefe do districto, e do distinctissimo engenheiro districtal, o sr. Candido Xavier Cordeiro, para termos plena garantia do serviço que lhes esta confiado.

De passagem tocámos este ponto, porque não é este o assumpto que tomámos para o presente artigo.

Não defendemos, portanto, as actuaes repartições de obras publicas dos governos civis.

São de organisação os vicios que alli encontramos, que nem a sciencia ou a boa vontade dos chefes póde vencer.

Que a municipalidade de Coimbra expozesse ao governo e ao parlamento os verdadeiros motivos para organisar convenientemente aquella instituição do sr. Calheiros, de modo a satisfazer ao seu fim, e a dar garantias permanentes de bom serviço, e proveitosa economia para os concelhos, entendia-se e era justo.

O que realmente custa a comprehender, é que uma corporação represente aos poderes publicos, allegando fundamentos menos verdadeiros, ou inteiramente errados, no que se desconceitua, e compromette a causa que pretende defender.

Allega a camara municipal de Coimbra, que tendo despendido até 28 de Fevereiro ultimo, com applicação ao costeamento da repartição districtal de obras publicas, e em estudos por ella feitos no concelho de Coimbra, a quantia de 1:916$365 rs., e sendo de 11:318,m75 a extensão total de estradas municipaes, estudada pela mesma repartição neste concelho até áquella data, estes estudos têem ficado a 169$308 reis por kilometro.

É claro que, para este calculo ser concludente, seria necessario em primeiro logar, que aquella quantia estivesse effectivamente despendida á data de 28 de Fevereiro; o que não é exacto, porque n'ella comprehendeu a camara a totalidade da quota correspondente ao anno economico corrente, e não consta que

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLIII

A EXTINCÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS EM MAIO DE 1834

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

SENHOR.

Está hoje extincto o prejuizo que durou seculos, de que a existencia das Ordens Regulares é indispensavel á Religião Catholica, e util ao Estado; e a opinião dominante é que a Religião nada lucra com ellas, e que a sua conservação não é compativel com a civilisação e luzes do seculo, e com a organisação politica, que convem aos Povos.

Jesus Christo não as creou:—os Apostolos desconheceram-as: — o estabelecimento da Egreja, e a propagação do Evangelho, fez-se nos primeiros seculos de um modo prodigioso, sem a cooperação das Ordens Regulares.—As perseguições afugentaram das Cidades muitos homens, que achando nos desertos a paz e a liberdade de exercitar a Religião perseguida, foram obrigados a refugiarem-se nelles.—O Imperio Romano tornou-se Christão, os desertos acharam-se povoados de Cenobitas, e apesar de haverem cessado os motivos que ahi conduziram os primeiros, continuaram a povoar-se delles.—O enthusiasmo d'uma devoção solitaria levou tambem aos ermos muitos devotos, como o medo da morte levara os primeiros Christãos. As associações assim formadas nos desertos e nos ermos deram origem ás Ordens Regulares: mas em pouco tempo foi esquecido o modelo, que ellas apresentavam para seguir-se: estas instituições passaram do Oriente para o Occidente; já no seculo V havia ahi um prodigioso numero de conventos, e já os religiosos d'então se pareciam tanto com aquelles primeiros ascétos, quanto a Roma de Nero se assemelhava á de Numa. A historia deste, e dos seculos seguintes offerece um contraste notavel entre uns e outros.

Uns fugiram das cidades e povoações para se purificarem no ermo com os pensamentos da eternidade: eram leigos que procuravam a clausura, não por modo de vida, mas por uma devoção espontanea; eram cidadãos uteis, apesar de separados da sociedade, porque tiravam a sua subsistencia não dos fieis, nem do Estado, mas do trabalho de suas mãos, a que indispensavelmente consagravam muitas horas por dia em todo o decurso do anno: tudo nelles era modesto e humilde; o seu sustento, os legumes, que as suas fadigas extorquiam aos baldios ermosos e quasi infecundos; os seus habitos, pannos grosseiros, curtos, e accommodados a suas fadigas; as suas cellas, grutas e choupanas; os seus templos, pequenos oratorios; uma cruz informe, e as reliquias dos martyres todo o seu thesouro.

Os outros pelo contrario fugiram como espavoridos da solidão para os povoados e para as cidades mais ricas e populosas; abandonaram o trabalho como indecoroso ao caracter Sacerdotal, a que foram elevados; obtiveram e arrancaram muitas vezes dos Principes e dos Povos doações illimitadas, e privilegios os mais odiosos; inventaram outros, e fabricaram os titulos; tiveram mesas lautas, e regaladas; edificaram casas sumptuosas, e magnificos templos; attentaram contra a segurança e contra a auctoridade dos Reis, e contra os Povos; derramaram o fanatismo pelas differentes classes dos Estados; perturbaram a paz da Egreja, e a Sociedade com dissensões e discordias, que começando por subtilezas escholasticas, sempre ociosas, e quasi sempre ridiculas, acabaram algumas vezes em brigas e assassinios dentro dos proprios templos; substituiram ás puras e sãs doutrinas do Evangelho falsas legendas, milagres, apparições, e revelações fabulosas e observadas; excogitaram os mais astuciosos meios de amontoar riquezas; propagaram a crença, que durou seculos, de que os peccados eram perdoados a quem mais desse aos mosteiros, e a outra da proximidade do fim do mundo; a credulidade trouxe assim grandes doações aos mosteiros, acreditou-se que o meio mais seguro da salvação das almas era fundar uma casa religiosa ou deixar todos os bens, e a infeliz geração que se reputava proxima á catastrophe que devia extinguil-a, de boa mente dava aos mosteiros o que tinha, e os religiosos ainda que não pareciam duvidar de irem cedo gosar d'uma melhor sorte na eternidade, foram aceitando as doações, e guardando os titulos em seus archivos, para que da sua parte não estivesse

a repartição districtal esteja alcançada; pelo contrario sabemos que existe um saldo consideravel a favor da repartição; e em segundo logar,que as quantias pagas pela camara de Coimbra, fossem exclusivamente destinadas a estudos no concelho, o que não é, nem podia ser assim.

Pela repartição districtal foram estudados até 28 de Fevereiro mais de 30 kilometros de estradas districtaes; e não se dirá,por certo,que o concelho de Coimbra não devia contribuir para estes estudos, que são de maxima utilidade para todo o districto.

Alem disto o estudo das estradas municipaes é feito pela ordem fixada pela commissão de viação, segundo a maior ou menor urgencia das estradas, e não segundo as quantias com que os concelhos contribuem, as quaes são fixadas pelo conselho de districto em proporção dos respectivos rendimentos de viação. Para um dado concelho sahirão hoje os estudos caros,e ámanhã tel-os-ha baratos.

Não é pois exacto que os estudos das estradas municipaes do concelho de Coimbra, feitos pela repartição districtal tenham custado 169$308 rs.; nem do calculo feito para um só concelho se poderia concluir cousa alguma.

A comparação feita pela camara de Coimbra, entre a despeza com a repartição districtal e o rendimento de viação, não é mais concludente. Com effeito as quotas pagas pelo concelho de Coimbra foram as seguintes:

Anno de 1868 a 1869.........	438$820
» de 1869 a 1870.........	922$290
» de 1870 a 1871.........	306$670
Media dos tres annos............	555$930

A camara de Coimbra, em vez de basear o seu calculo na media dos tres annos, o que ainda assim não seria inteiramente exacto,porque aquellas quantias não representam a despeza real, tomou o anno em que a quota foi maior, o de 1869-1870, e comparando esta quota com a receita de viação no mesmo anno, concluiu em gêral, que a repartição districtal lhe absorvia 28 % da receita de viação!

Não queremos com isto dizer que a instituição das repartições districtaes de engenharia seja economica; entendemos pelo contrario que o não é, mas o calculo, aliás bem simples, devia ter sido feito pelo sr. Sebastião Calheiros, antes de pôr em pratica a sua obra predilecta. Quizemos unicamente patentear as irregularidades do calculo feito pela camara de Coimbra.

Fica portanto demonstrado, que a municipalidade de Coimbra,ou o sr. presidente interino, baseou a sua representação em argumentos inteiramente falsos, provenientes de erro de calculo. É esta uma leviandade que entendemos dever corrigir, em homenagem á verdade e aos bons principios de administração.

Não foi bem recebida, como era de esperar, a declaração do sr. Dr. Manoel Emygdio Garcia.

Não sabemos quaes os motivos particulares que levaram s. ex.ª a fazer tal declaração; o que sabemos, o que é sabido de todos que conhecem as distinctas qualidades do illustre cathedratico, é que s. ex.ª pela sua posição social, pelo seu grande talento, pelo merecimento das suas obras, e pelo elevado conceito em que é tido, está acima desses ditos do soalheiro, dessas invejas mesquinhas e torpes.

A proposito lembra-nos o dito de Affonso Karr, referindo-se aos homens de merecimento, a quem nunca deixaram de promover guerra. «Ninguem atira pedradas senão ás arvores que têem fructo.»

E é verdade.

Despreze essas villanias proprias dos villões que as inventam, que assim faz muita gente boa.

Uma commissão dos habitantes da Cruz dos Morouços, presidida pelo sr. Augusto José Gonçalves Fino, veiu na quinta feira 18, agradecer a todas as pessoas desta cidade que têem trabalhado para suavisar o soffrimento dos infelizes daquella povoação, flagellados pela epidemia que alli tem grassado e que infelizmente tem feito um avultado numero de victimas.

Pela nossa parte, acceitando o delicado reconhecimento dos habitantes da Cruz dos Morouços, continuamos a fazer votos para que melhore o estado sanitario daquella povoação.

COMMUNICADOS

Considerações juridicas, relativas aos facultativos, e seus partidos, das rodas dos expostos.

Os partidos, de medicina ou cirurgia, da roda dos expostos,podem ser supprimidos, ou demittidos os seus respectivos facultativos, ou mesmo diminuidos os seus ordenados, pela junta geral do districto, sem que para isso haja proposta da respectiva camara municipal, administradora da roda?

Ou é necessario que, para a suppressão, demissão, ou mesmo diminuição dos referidos ordenados, a proposta seja feita, pela camara administradora, antes da organisação do respectivo orçamento, e que ella seja approvada pelo conselho de districto, que ouvirá previamente o interessado?

Na these, que ultimamente tratamos, relativamente ao orçamento da roda dos expostos, demonstramos, á vista da lei vigente,que as attribuições deliberativas da junta geral, sobre este objecto, se limitavam a— designar os logares em que as rodas devem estabelecer-se; e a repartir, á vista dos orçamentos, as quotas com que cada concelho do districto deve contribuir para a sustentação dos expostos.

Nas faculdades concedidas á junta geral, não se comprehende a de crear empregos,porque, nem o decreto de 19 de Setembro de 1836, nem o art. 216 do codigo administrativo lhe dão similhante direito;—e é certo que quem não póde crear, não póde supprimir; assim como não póde demittir, quem não póde nomear.

Em direito as cousas só pódem ser desfeitas, pela forma que forem creadas, salvo os casos em que a lei estabelece formalidades especiaes.

As disposições do decreto de 19 de Setembro de 1836; artigos 126, e 129 do codigo administrativo, decreto de 26 de Novembro de 1851, e regulamentar de 25 de Novembro de 1852, relativamente aos estabelecimentos de piedade e beneficencia, que possam ser applicados aos facultativos destes mesmos estabelecimentos, foram, pela carta de lei de 20 de Junho de 1866, modificadas na forma seguinte:

«Art. 2.º São applicados aos facultativos «de *todos* os hospitaes, (a) as disposições do «art. 127, n.º 6, do codigo administrativo.»

Este diz:

«Compete á camara municipal nomear..... «os medicos, e cirurgiões de partidos, mas «não poderá suspendel-os, nem demittil-os, «sem preceder a approvação do conselho de «districto, ouvindo previamente o interessa«do.»

A suppressão de um partido provido, equivalendo a uma demissão indirecta, não póde ser levada a effeito sem previa approvação do conselho de districto, e sem previa audiencia do interessado (decreto do conselho d'estado de 17 de Outubro de 1852, *Diario do Governo*, n.º 244).

A demissão, ou suppressão de um partido, só póde ser da iniciativa da camara municipal, e não de outra qualquer auctoridade, ou corporação superior, principalmente desde que a camara acceitou os seus serviços e o contemplou no respectivo orçamento (decreto do conselho d'estado de 3 de Julho de 1854.)

Não póde ser proposta na occasião do orçamento, mas antes d'elle, e com antecipação bastante, guardadas as disposições do art. 124, 127, n.º 6, do codigo administrativo, e da lei de 19 de Julho de 1839 (decreto do conselho d'estado de 21 de Maio de 1851, *Diario do Governo*,n.º 146).

A suppressão só póde ter logar nos termos das leis, apoiada em razões solidas; e mesmo provada a escacez de meios, não deve riscar-se a despeza em favor do curativo dos pobres abandonados expostos, sem que se mostre, que foram abolidas todas as outras de menor necessidade (decreto do conselho d'estado de 9 de Janeiro de 1855.)

O codigo administrativo e mais leis, sujeitando a demissão dos facultativos e a suppressão dos seus partidos, ao conhecimento e approvação do conselho de districto, com recurso para o conselho d'estado, não instituiram uma formalidade inutil; ao contrario tiveram por fim pôr uma barreira ao procedimento arbitrario das camaras municipaes, e dar garantias á justiça.

Esta, sobre este objecto, só póde ser avaliada e decidida pelo conselho de districto, com recurso para o conselho d'estado.

Assim como a creação dos partidos é filha das necessidades locaes do municipio, ou de outro qualquer estabelecimento que a mesma camara administre, verificada e reconhecida pela mesma camara e conselho de districto; assim tambem estas corporações tem da mesma forma de intervir na sua suppressão.

(a) O hospital da roda dos expostos, não deixa de ser hospital, a pesar de que n'elle só se tratem expostos. Tem doentes, papeletas, enfermarias, enfermeira, formulario e facultativos, e o seu nome é—hospital da roda dos expostos. Dá-se-lhe este nome, pela mesma razão que o tem o dos lazaros—o dos invalidos—o da marinha—o dos orphãos—o dos militares—o dos alienados, etc., etc.

---

qualquer duvida que podesse haver na salvação das almas dos piedosos doantes; patentearam em fim de todos os modos a ambição, inseparavel de corporações poderosas, que tinham a seu favor a credulidade dos povos, e por consequencia a sua immoderada liberalidade, e por meio de tão fecundas fontes conseguiriam apoderar-se de todos os bens do mundo, se o numero dos timoratos e dos credulos não tivesse diminuido com a penetração das luzes, e os Principes não tivessem limitado as acquisições por meio de Leis muitas vezes repetidas; a opulencia e o luxo dos Religiosos chamaram ao seio destas associações em logar de homens levados a ellas por uma vocação sincera, os que queriam gosar ahi as commodidades que não podiam encontrar no seculo.

Não são estas, Senhor, asserções sem fundamento, ou accusações vagas: os escriptores mais insignes por sua religião, e por sua piedade deixaram em seus escriptos abundantes provas. A relaxação das ordens regulares devia ser uma influencia poderosa na moral publica, mas não é só debaixo desta relação que devem considerar-se; ellas pesam ainda por outro modo bem desastroso na Republica, e na Egreja, principalmente depois do seculo XIII, quando appareceram no mundo as quatro familias dos mendicantes, que rivalisando e excedendo logo a todas as creações dos seculos passados, aggravaram ainda tantos males: intrometteram-se nos negocios civis de maior momento, pregaram com a maior vehemencia a intolerancia, e pronunciaram-se abertamente contra a supremacia do Poder Temporal, e contra a plenitude do Poder Espiritual, que compete aos Bispos, como successores dos Apostolos.

«O que foram os Jesuitas depois do Con«cilio de Trento (diz um grande Canonista dos «nossos tempos) eram os Franciscanos, e Do«minicos do Seculo XIII até áquelle Con«cilio.»

Foi então principalmente que se manifestaram em toda a sua luz os effeitos subversivos das isenções. Estas emancipações da auctoridade Episcopal, como as civis o são da auctoridade paterna; estas emancipações (para me servir da expressão de S. Bernardo, que tanto as detestou) foram attentatorias dos direitos sagrados que Jesus Christo confiara aos Apostolos, e aos seus successores: os Bispos cessaram, em consequencia dellas, de ser Prelados de todos os seus Diocesanos, porque uma parte lhes foi alienada; e esta alienação, que só parecia prejudicar o regimen interno da Egreja, não só teve ainda relação nos seus effeitos com o Poder dos Principes, mas dissolveu o vinculo, que podia mais de perto prender os Regulares ao desempenho dos seus deveres, e habilitou-os para viverem em mais desenfreada licença, não só porque os seus interesses triumpharam de todos os obstaculos legitimos, mas porque de facto não ficaram tendo superior sobre a terra, tendo um tão remoto, e occupado dos negocios da Christandade inteira.

Outro inconveniente resulta ainda bem grave, e que não foi sentido senão muito tarde e quando já tinha produzido estragos irreparaveis na moral: quero fallar da diminuição da auctoridade Parochial. Esta foi absorvida em grande parte pelas ordens regulares em geral, mas principalmente pelos corpos mendicantes: chamaram a si a administração de quasi todos os sacramentos, e com preferencia do mais importante em quanto regula os movimentos do espirito, e do coração humano, que é a penitencia; os costumes soffreram com isso uma inevitavel relaxação, e aquelles a quem o Direito divino constituiu atalaias e zeladores desses costumes, juizes das consciencias, e immediatos distribuidores do pasto espiritual, não poderam conhecer mais o seu rebanho que a cada momento se lhes subtraia.

Accresceu a estes males um ultimo, que devia derivar-se de tão estreitas relações entre aquelles, e o povo: este recebeu todas as doutrinas boas e más, devorou todo o seu fanatismo, respeitou-os, soccorreu-os com excesso, e elles tiveram todos os vicios dos mendigos que levaram pelo seio da familia.

O estado das Ordens Regulares e sua desregrada conducta deu muitas vezes logar a queixas amargas, a inergicas, mas sempre inuteis reclamações, e a divisões funestas á paz da Egreja e do Estado, e cuja narração a historia transmittiu á posteridade em longas paginas. Differentes reformas auxiliadas pelos esforços dos Concilios, dos Pontifices, dos Bispos, e dos Imperantes civis se foram succedendo atravez dos tempos; porem mal podia esperar-se que alguma dellas desarreigasse os vicios inherentes aos estabelecimentos, e com effeito o resultado foi nenhum; o mal foi progredindo; prohibiu-se a fundação de novos institutos, extinguiram-se differentes mosteiros, porem este remedio não bastou para cural-o.

A historia das Ordens Regulares é quasi a mesma em todas as Nações em que foram admittidas; pode dizer-se que em todas os mesmos principios e os mesmos meios serviram ao seu estabelecimento, que em toda a parte se encontram nellas a mesma relaxação, e os mesmos abusos, e que as consequencias para a moral, para a Religião, e para o Estado, tem ainda sido as mesmas.

Folheando-se os annaes da historia Portugueza, e os documentos antigos e modernos, achar-se-hão abundantes provas desta verdade pelo que toca a Portugal, e não faltarão particularmente exemplos d'actos d'ousada temeridade contra os direitos dos Principes, e contra os mais sagrados interesses dos povos, de ingerencia nos negocios civis, e politicos, e de uma desordenada ambição de riquezas.

(Concluir-se-ha).

Os partidos só pódem ser supprimidos pela forma que foram creados.

Em harmonia com estes principios de direito administrativo,os partidos creados e providos nos termos do codigo administrativo e mais legislação competente, não podem ser supprimidos, nem demittidos os seus respectivos facultativos, nem mesmo diminuidos os seus ordenados pela junta geral do districto. Esta não póde desfazer um partido, em que se satisfizeram todas as formalidades legaes.

A junta não póde arrogar a si attribuições que a lei muito expressamente conferiu a outras corporações, na esphera da acção de cada uma d'ellas. E destas disposições resulta necessariamente, que creado e provido o partido, não póde ser alterada, nenhuma das suas condições, pela junta geral, porque as leis lhe não conferem taes attribuições.

A junta geral, como corpo administrativo que é, e filha da lei,não póde ter, nem de facto tem, mais attribuições que aquellas que lhe dá a mesma lei. Esta não lhe dá, nem nunca deu direito para crear ou supprimir partidos de medicina, ou de cirurgia, nem mesmo para augmentar ou diminuir os seus ordenados.

Parece-nos que são estes os verdadeiros principios de direito administrativo applicados aos partidos e ordenados dos facultativos das rodas dos expostos.

Em conclusão, a junta geral não tem direito a intervir na creação e suppressão dos partidos de medicina e cirurgia da roda dos expostos; nem tão pouco na nomeação, ou demissão dos seus facultativos.Estas attribuições pertencem á camara, administradora da mesma roda, e ao conselho de districto.

Coimbra 19 de Maio de 1871.

José Maria Pinto, cirurgião da roda dos expostos.

Vandalismo na Sé Velha

(CONTINUAÇÃO)

Para não sobrecarregar o quadro repugnante dos factos vandalicos, em que tanto abunda a epocha, por que vamos atravessando, recordaremos apenas um outro, passado ainda ha poucos dias; e nem d'isto, nem dos mais já lembrados, nos occupariamos, se a precisão d'uma prova não tivera occasionado esta amargura.

E' assás conhecido em Coimbra o collegio de S. Bento, obra gigante da robustez secular.

Este edificio decorava-se com uma egreja de architectura elegante, ornada com imagens em que o talentoso artista desempenhou todo o seu esmero.

Esta egreja foi conservada, umas vezes exposta ao culto religioso, com regular celebração de missa, outras vezes fechada, segundo as circumstancias dos habitantes do edificio, desde a expulsão dos seus collegiaes. Lentes da Faculdade de Philosophia foram por algum tempo os seus habitadores; quartel de tropa, collegio de educação, e agora Lyceu Nacional; taes têem sido os destinos d'esta grande casa.

Proximamente determinou-se que os santos fossem apeados, mettidos para uma casa de arrecadação, e a sua egreja convertida em usos profanos. Agora é armazem de madeira!!

Alguem dominado pelo sentimento religioso, conservador, e talvez archeologico, solicitou das pessoas a quem competia a entrega de algumas das preciosas imagens daquella egreja para a da Sé Velha (com annuencia do governo), onde se erigiu para uma d'ellas o altar que tanta poeira tem levantado nos arraiaes dos *zelosos* archeologicos!

Agora desculpe-nos o illustrado articulista um leve reparo, em quanto, na continuação da nossa escripta não passamos a outros. Se o sr. articulista chama vandalismo á construcção de um altar para uma daquellas imagens, lançadas para fóra de sua casa, que ha de chamar á profanação de uma bella egreja? E' provavel que a esta chame progresso civilisador, pois áquella, como já sabemos, chama *vandalismo;* e os visitadores da nova obra sabem que esta qualificação insultante revela exuberantemente a leveza do sr. articulista...

(Continua.)

Coimbra 18 de Maio de 1871.

* * *

Arganil, 18 de Maio de 1871

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vendo no numero 5 do *Trovão da Beira* publicada uma denuncia, que o regedor da Cerdeira, José Alves da Eufemia, deu contra mim ao administrador do concelho d'Arganil, Manoel da Cruz Aguiar, que na mesma denuncia é dado por testemunha, apresso-me em declarar, como satisfação ao publico, que é tão falsa tal denuncia, como tudo o que tem publicado o dito *Trovão* ácerca das auctoridades e empregados d'Arganil; e que acabo de requerêr em juizo querella contra aquelle falso denunciante.

Se porem qualquer dos redactores do *Trovão* quizer tomar conjunctamente com o signatario a responsabilidade da dita denuncia, ou mesmo das referencias que no referido *Trovão* já se me tem feito, declare-o d'um modo franco e explicito, porque não receio tomar-lhe contas e apresentar-me de frente e cara levantada, sem medo das fanfarronadas dos *Trovões;* não se empavonem pois, porque a sua historia hade em breve ser desfiada, e pedidas contas das blasfemias e atrocidades que tem publicado.

Digne-se v., sr. redactor, dar cabimento no seu illustrado jornal a estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficará summamente obrigado o

De v. am.º att.º vr.º obg.º
Francisco Antonio Maria da Veiga.

Os abaixo assignados, alguns dos muitos que se prezam de ser amigos do actual juiz de direito desta comarca d'Arganil, o exm.º Dr. João Vasco Ferreira Leão, vendo a correspondencia inserta no *Trovão da Beira*, numero 4, e assignada pelo bacharel Agostinho Albano da Costa Carvalho, do Sarzedo, emprazam o referido signatario para declarar quem são os *que compõe o bando de immundos e asquerosos, que assaltaram a casa do dito juiz, tres ou quatro mezes depois da vinda deste para Arganil*, bem como quem são os acoimados de *corruptos, devassos, ladrões e infames*, a quem o mesmo juiz começou a dar *bailes, saraus*, e *reuniões*, de que falla o artigo 2.º da queixa que começou a publicar, a fim, de com taes declarações poderem usar do seu direito, sendo tido como vil calumniador quando, em breve tempo não faça tal declaração.

Arganil, 17 de Maio de 1871.

Dr. *Luiz Caetano Lobo*, advogado e arcipreste.
José Joaquim Jorge, medico do partido e proprietario.
Manoel Pinto de Albuquerque.
Padre *Francisco Ribeiro Barata.*
Manoel José Pereira, contador do juizo e proprietario.
José da Costa Vasconcellos Delgado, advogado e proprietario.
Francisco Garcia de Carvalho, escrivão da camara.
Francisco Antonio Maria da Veiga, escrivão de fazenda e proprietario.
José Joaquim de Campos, escrivão e tabellião de direito.
Joaquim de Figueiredo Perdigão, proprietario.
Antonio Nunes Franco Machado, escrivão e tabellião.
José Augusto de Carvalho, negociante.
Manoel Jorge Rodrigues, proprietario.

NOTICIARIO

Primeira communhão das creanças—Na quinta feira de Ascensão fez-se na egreja de S. Bartholomeu, com todo o apparato, a edificante cerimonia de se dar pela primeira vez a sagrada communhão a 32 creanças, vestidas com decencia e elegancia, e sufficientemente instruidas na doutrina christã pelo reverendo parocho, que, comprehendendo bem os deveres do seu cargo, se não poupou á trabalhosa tarefa de preparar com cuidado e disvelo aquelles innocentes para tão augusto acto.

O templo encheu-se completamente de fieis, que apinhados presenciaram tão solemne ceremonia, cheios de commoção e de regosijo, por verem a gravidade e singeleza com que em tão tenra edade se apresentavam aquellas creanças, que pareciam comprehender tão bem a seriedade e importancia do acto que iam praticar.

Houve missa cantada, e, antes da communhão, uma homilia exhortando as creanças a fortificarem a sua fé pela repetida pratica e exercicio dos actos religiosos, ensinando-as a prepararem-se christãmente para receberem a sagrada communhão, e mostrando-lhes a verdade da religião que professavam.

Depois disto aproximaram-se as creanças, duas a duas, da sagrada mesa, aonde dois galantes anjos, vestidos com muito gosto e simplesmente, seguravam a toalha, sendo recebidas á entrada da capella mór por outros dois anjos que as coroavam com grinaldas de rosas brancas, e que ao sahirem da communhão as cobriam de flores. Ainda outros dois anjos, ao pé da mesa da sagrada communhão, lhes offereciam agua.

O ceremonial do altar foi dirigido, com a costumada mestria, pelo sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, que para aquelle fim se levantou do leito em que ha bastantes dias tem jazido em grave perigo de vida, pondo de lado os riscos a que assim se expoz, para vir assistir a esta festa, que desejou abrilhantar com a sua presença e direcção.

Os assistentes admiraram o muito que poude a paciencia e affecto do reverendo parocho em tão tenras creanças, para conseguir dispol-as tão habilmente para esta edificante festa, a qual ficou gravada para sempre naquelles corações infantis, que tão reconhecidos se mostram ao seu bom pastor pelo carinho e zelo com que as ensinou.

Foram sobremodo tocantes e commoventes as palavras de despedida e de conforto que lhes dirigiram no fim da festa, tanto o reverendo parocho, como o reverendo padre Manoel Marques Pereira Ribeiro.

Foi, n'uma palavra, esta solemnidade digna de tão sublime acto, e oxalá que se repita bastantes vezes, porque optimos devem ser os seus resultados.

A primeira communhão de meninos em Condeixa a Velha. —No dia d'Ascensão teve logar na egreja matriz de Condeixa a Velha, a primeira communhão de meninos e festividade d'Ascensão,com a pompa com que alli se costumam fazer estes actos religiosos.

A egreja achava-se decorada com aprimorado gosto.

Houve com exposição do Santissimo,missa solemne, sendo desempenhada a parte instrumental e vocal pela philarmonica da villa de Condeixa.O sermão foi recitado pelo sr.padre João Simões Donario dos Santos,que com a sua excellente oração a todos commoveu,pela maneira como expoz a grandeza do acto que alli se praticava, a primeira communhão de meninos.

Foram 48 os meninos que decentes e convenientemente preparados, pela primeira vez receberam o pão espiritual.

Quando se deu a communhão aos meninos, que vinham quatro a quatro recebel-a, achavam-se segurando a toalha o diacono e subdiacono; e o administrador do concelho, o sr. Manoel Lopes Quaresma, offerecia o lavatorio áquelles innocentinhos. Ao levantarem-se depois de haverem commungado, o sr. Antonio Maximo Branco de Mello, lhes offerecia um ramo de mimosas flores, fazendo-se todo este acto religioso no meio do maior respeito e veneração, chegando-se a verter algumas lagrimas.

Finda a missa solemne, houve a festividade de d'Ascensão, achando-se ao altar cinco ecclesiasticos com capas d'asperges, a irmandade do Santissimo em alas, com tochas acesas; sendo os psalmos cantados alternadamente pelos ecclesiasticos e musicos,ao mesmo tempo que muitas flores eram espargidas por toda a egreja.

Foi grande a concorrencia de povo, tanto da freguezia, como de fóra d'ella, que assistiu a esta solemnidade, a qual deixará saudosas recordações em todos aquelles que a ella assistiram.

Cadeia de Coimbra. — No dia 17 do corrente deram entrada na cadeia desta cidade os seguintes presos:

José Marques dos Santos, viuvo, natural de S. Salvador de Maiorca, concelho da Figueira da Foz.

Joaquim Valença, solteiro, natural de Podentes, concelho de Penella.

Bernarda Maria de Jesus, casada, natural de Ilhavo.

Estes tres presos estão á disposição do sr. governador civil deste districto, e têem de seguir para Aveiro, onde são chamados.

Abel dos Santos, casado, natural de Alvoco de Varzeas, julgado de Oliveira do Hospital; condemnado a 10 mezes de prisão, por crime de desordem.

José de Figueiredo, casado, natural da freguezia de Covas, concelho de Taboa; condemnado a dois annos de prisão,por crime de desordem.

Antonio Francisco Ignez, solteiro, natural de Taboa; condemnado a dois annos de prisão, por crime de furto.

Manoel Diniz, casado, natural do Seixo, concelho de Oliveira do Hospital; condemnado a um anno de prisão, por crime de desordem.

Manoel Pinto de Mello, casado, natural do Carregal do Sal, e ao tempo da prisão, residente em Nogueira do Cravo, concelho d'Oliveira do Hospital; preso por crime de ferimento.

Francisco de Brito, o Militar, casado, proprietario, natural de Varzea de Candosa; preso por crime de morte.

José Maria de Oliveira Coimbra, solteiro, natural, de Gondelim, concelho de Penacova; preso por crime de ferimento.

Estes cinco ainda não estão julgados.

Francisco Ferreirinha, o Catharino, solteiro, natural de Lavos, concelho da Figueira da Foz; preso por crime de roubo de uma junta de bois e tentativa de arrombamento de cadeia, na Figueira da Foz.

Este individuo ainda em 21 de Março do corrente anno, foi solto das cadeias desta cidade, onde esteve a cumprir a pena de dois annos de cadeia, por crime de furto, e arrombamento de cadeia, praticado no julgado de Condeixa.

No dia 19 entraram os seguintes:

Manoel Antonio Alves, solteiro, criado de servir, natural da freguezia de Tagilde, concelho de Monsão, por crime de furto.

Faustino Martins, Manoel de Carvalho, e Manoel Antonio Meco, naturaes desta cidade; este condemnado a 30 dias de prisão, e aquelles dois a 20 dias, por motivos de desordem.

Existem actualmente na cadeia desta cidade, 93 presos, sendo 75 homens, e 18 mulheres.

Festividade e bazar.—Quinta feira passada houve na admiravel capella do Seminario Episcopal a festa annual a S. Fructuoso, que esteve pomposa.

No Jardim Botanico fez-se, a favor da sociedade *Philantropico-Academica*, um bazar de prendas, que se prolongou até ás 10 horas da noute, tendo sido illuminada com globos de côres a alameda onde estava o pavilhão.

N'este local tocava a philarmonica *Boa-União.*

Como a tarde esteve muito agradavel, a concorrencia ao Seminario e ao Jardim foi extraordinaria.

Ha muito tempo que não vimos aquelle magnifico passeio tão animado e vistoso.

Theatro Academico. — Na terça feira proxima representar-se-hão no theatro Academico as interessantes comedias— *A botina verde*, e *O dente da baroneza*, do sr. Teixeira de Vasconcellos; e *Quem tem medo...*, do sr. A. Abranches.

Tomam parte no espectaculo, como já dissemos, as distinctas actrizes do Gymnasio, Anna Cardoso e Maria das Dores.

Pedimos providencias—Uns individuos da Couraça dos Apostolos costumam *divertir-se*, quasi todos os dias, dando descargas de espingarda para o mercado de D. Pedro V. Fazendo-se sentir o chumbo da carga nos telhados e outros sitios, atemorisa as pessoas que alli se entregam aos seus trabalhos diarios.

Custa a crer que ainda se pratiquem factos desta ordem; mas que se pratiquem repetidas vezes, sem que alguem ponha termo a um tal escandalo, é inacreditavel. Visto que o facto continua a repetir-se, como attestam as pessoas que nos dirigem esta queixa, e para que não haja alguma consequencia mais desagradavel, ou funesta, esperamos que a competente auctoridade faça cessar este abuso; e já que é necessario fallar em taes objectos, pedi-

nos promptas providencias, e esperamos ser attendidos.

Exames de candidatos ao magisterio de instrucção primaria —Pela direcção geral de instrucção publica se annuncia concurso de 30 dias, a começar em 22 do presente mez, para a admissão a exame dos candidatos ao magisterio (1.º grau) de ambos os sexos, conforme o disposto no artigo 1.º do decreto de 30 de Outubro de 1869.

O jury do districto de Coimbra é assim composto:

Presidente, dr. Joaquim Cardoso de Araujo, lente cathedratico da faculdade de Theologia.

Vice-presidente, dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos do districto.

Bento José de Oliveira, professor vitalicio de ensino primario em Coimbra.

Bacharel Miguel Archanjo Marques Lobo.

Luiz Augusto Pereira Basto, professor interino de desenho.

Manoel Francisco de Medeiros Botelho.

Augusto Pereira de Moura, professor vitalicio de ensino primario, de Santo Antonio dos Olivaes.

Maria Albina, professora no asylo da primeira infancia, em Coimbra.

Perpetua Felicidade Candida Serra, professora vitalicia de ensino primario, na mesma cidade.

Dulla Olympia, professora no collegio de S. Caetano.

Melhoras. —Consta-nos que tem ultimamente experimentado sensiveis melhoras o nosso amigo, o sr. André Barreto Chichorro, com o que muito folgamos. Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Despachos.—O sr. José Maria da Silva Veiga foi provido vitaliciamente na cadeira de ensino primario de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

A sr.ª Carlota Augusta Carmina da Costa foi provida, por tres annos, na escola de meninas de Ceira, concelho de Coimbra.

Novas publicações.—Recebemos e muito agradecemos as seguintes publicações:

«Parecer da junta consultiva de instrucção publica, approvado por portaria do ministerio do reino de 1 de Maio de 1871, ácerca da representação que dirigiu ás côrtes o lyceu nacional do Porto.»

«Pharmaceuticos illustres de Hespanha na epocha presente. Estudos biographicos por José Libertador de Magalhães Ferraz.»

«Contos e historias de Luiz de Araujo. Dedicados a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.»

«Compromisso da irmandade da Santa Casa da Misericordia da villa de Pereira.»

Errata.— Na rapidez da escripta commettemos em o numero passado um lapso, que os nossos leitores de certo logo notaram. Quando reparamos no engano, já a tiragem do jornal estava quasi concluida.

Commemorando os decretos de 16 de Maio de 1832, feitos na cidade de Ponta Delgada, acrescentamos—da ilha Terceira; devendo aliás dizer—da ilha de S. Miguel.

Prisão importante. — De Taboa nos communicam a seguinte noticia:

«Acaba de ser capturado Francisco de Brito Militar, de Varzea de Candosa, deste concelho de Taboa, que ha mezes se tinha evadido á tropa que lhe estava cercando a casa. E' um dos indiciados no homicidio do infeliz José de Figueiredo da Fonseca, do dito logar da Varzea.

E' devida esta prisão ao intrepido regedor da freguezia de Covas, deste concelho, Miguel Nunes Jorge, irmão do desgraçado ferreiro da Varzea, que ha annos foi assassinado no concelho de Arganil. A este regedor e só a elle cabe a gloria de tão importante prisão, porque dispondo a sua policia com tanta mestria no domingo á noute, (14 do corrente), poude apanhar o dito Militar, em casa de uns parentes, na quinta da Barroca, suburbios de Candosa.

Como entendesse que a policia era insufficiente para cercar a quinta e dar busca á casa, requisitou de noute ao administrador do concelho o auxilio do destacamento estacionado aqui, o que de prompto lhe foi satisfeito, marchando para alli ás 3 horas da manhã do dia 15.

O criminoso deu entrada n'estas cadeias ás 11 horas da manhã do mesmo dia, vindo acompanhado na frente pela policia de Covas e Candosa, e pela rectaguarda pelo destacamento, vindo no centro d'este.

Não podemos tambem deixar de mencionar aqui o serviço prestado á causa publica pelos habilissimos e integerrimos magistrados actualmente nesta comarca, que sem perda de tempo ordenaram que fosse ás perguntas do estylo, e em seguida enviado para as cadeias districtaes, para onde marcharam no dia 16 elle Militar, e mais 5 presos, já sentenciados nas actuaes audiencias geraes desta comarca.

D'estas audiencias, onde tem alcançado muitos louros os dous actuaes dignissimos magistrados n'esta comarca, e jurados, brevemente nos occuparemos mais detidamente.»

Doenças na Cruz dos Morouços—Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Alem dos cavalheiros a quem nos referimos no *Conimbricense* de terça feira ultima, e aos quaes os habitantes da Cruz dos Morouros são devedores de importantes serviços, temos a accrescentar o nome do sr. João Alves de Faria, digno regedor de S. Francisco, que ha empregado toda a sua solicitude em favor daquelle infeliz povo, pelo que se torna egualmente merecedor dos mais bem tecidos encomios.» Fazemos esta declaração, como additamento á referida noticia, porque a achamos justissima.—*Augusto José Gonçalves Fino.*»

GUERRA

Londres 18.—O bombardeamento dos balutartes continua vigorosamente; foram destruidas as portas de Anteuil e Versailles; os baluartes não respondem ao fogo da artilheria de Versailles.

Na avenida de Rapp houve uma explosão n'uma fabrica de cartuchos, causando grande perda de vidas.

Na communa ha grande agitação e desconfiança; as prisões tornam-se frequentes.

As tropas allemãs, em numero de 200:000 homens, estão concentradas á roda de Paris. O quartel-general do principe da corôa da Saxonia está em Margency.

A columna Vendome foi destruida, assim como a casa de mr. Thiers.

Londres 19.— O bombardeamento de Paris é incessante.

Montrouge ainda se sustenta.

Em Versailles construem-se trincheiras em frente da brecha de Anteuil, que ainda não é praticavel.

Os allemães fazem preparativos.

E esperado a 22 um ataque ao oriente de Paris. Ha 150 peças montadas.

A communa ameaça fazer saltar as repartições, e mandou vigorar o decreto que diz respeito a refens.

Affirmam que hoje serão executados tres refens.

A junta de salvação espera um golpe de estado.

Felix Pyat reclama a maior vingança e aconselha a transferencia do cadaver de Napoleão 1.º, do jazigo dos Invalidos para a cova do assassino Troppman.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE a casa na rua da Sophia, aonde está o hotel Peninsular. Quem pretender, póde dirigir-se á loja da mesma rua, n.º 32 e 33.

2 NO TERREIRO DE SANTA JUSTA, ao fundo da rua do Carmo, arrenda-se uma excellente casa com todas as commodidades para uma numerosa familia, e com quintal.

3 CORDAS INGLEZAS e camurças para pianos, grinaldas e flores para enfeites de chapeus, da presente estação. Vende-se no estabelecimento de ferragens e quinquilherias, de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

4 ARRENDAM-SE duas lojas na praça de S. Bartholomeu, n.ºs 73 a 76.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE



10—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10

Antonio Augusto da Paixão Junior, premiado com a medalha de prata na Exposição Districtal de Coimbra, alem do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber um lindo e variado sortido de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 11$000 rs. para cima), onde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos: continuando os seu preços a serem muito commodos.

LOJA E ANDAR PARA ARRENDAR

6 QUEM QUIZER arrendar uma loja e parte do primeiro andar, que anda annexo á mesma loja, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, n.º 46, póde dirigir-se a seu dono, morador no segundo andar da mesma casa.

MONTE PIO CONIMBRICENSE

7 CONVIDO a todos os socios a reunirem-se na sala d'Associação dos Artistas, no proximo domingo, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ahi se celebrar assembleia geral. —A ordem do dia, é a que foi dada para a ultima sessão.

Coimbra, 19 de Maio de 1871.

O presidente d'assembleia geral,
José Albino da Conceição Alves.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

8 ASSEMBLEIA GERAL no dia 21 do corrente Maio, pelo meio dia, no Paço Episcopal, para contas e para a eleição da direcção.

Assis de Leão.

ULTIMOS DIAS DE LIQUIDAÇÃO

24 e 26 SOPHIA 28 e 30

9 ESTE ESTABELECIMENTO fecha impeterivelmente na quinta feira, 25 do corrente; até esse dia liquida as fazendas que ainda existem, taes como alguns apparelhos de almoço, bacias e jarros, sabonetes, algumas chavenas para chá, almoçadeiras, chavenas para café, etc., etc.; tudo por preços ainda mais baratos que até aqui se têem vendido.

ARRENDA-SE

10 UMA CASA com lindas vistas e quintal, ha pouco acabada de construir, no pateo da Senhora da Victoria, na rua do Corpo de Deus.

Trata-se na rua das Figueirinhas, n.º 46, ou na Calçada, n.º 85.

GUARDA VESTIDOS

11 VENDE-SE um de mogno inteiramente novo, e bom gosto; póde-se ver na officina de José das Neves Coelho de Oliveira, á Sé Velha; para tratar na rua do Infante D. Augusto, n.º 63—1.º andar.

DA ULTIMA NOVIDADE

12 CAMBRAIAS de côr para vestidos de senhora, e a preços reduzidos. Rua do Visconde da Luz.

José Teixeira da Cunha.

13 NO DIA 30 do corrente, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar um leira de vinha, no sitio dos Rodelos, e duas leiras de terra, no sitio da Caridade, na freguezia de Castello Viegas; separadas pelo conselho de familia, no inventario á morte de Adriano da Cunha, do mesmo logar de Castello Viegas, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

LEILÃO

14 NO DIA 21, das 10 horas da manhã, até ás 3 da tarde, se fará leilão de mobilia e outros objectos, no hotel do Caminho de Ferro, na rua do Visconde da Luz.

15 FRANCISCO LOPES GAVICHO, de Tentugal, previne o publico, de que ninguem contrate com João Silverio dos Santos Alturas, desta cidade, ácerca de seus bens; pois que tendo o annunciante obtido sentença contra o mesmo Alturas, que o condemna a pagar-lhe 1:900$ e tantos mil reis, juros e custas, tem além d'isso outra questão pendente pelo cartorio do escrivão Herculano; pena de taes contractos serem tidos como simulados.

Sementes de Luzerna a 600 rs. o kilogramma

16 COMPRANDO de 5 kilog. para cima tem abatimento. R. do V. da Luz, 15.—Deposito de plantas—A. M. S. de Castro.

CERVEJA INGLEZA

55—Sophia—59

17 ESTA acreditada cerveja continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

ATTENÇÃO

18 A MELHOR cerveja ingleza e nacional, vende-se ao cimo da rua do V. da Luz, n.º 104 e 106, no estabelecimento de tabacos e loterias.

EDITAL

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, presidente interino da Camara Municipal desta cidade, etc.

19 FAÇO saber, que se acha aberto por espaço de trinta dias, a contar da data do presente, o cofre municipal para a recepção da contribuição directa relativa ao corrente anno economico; pelo que convido todos os contribuintes a vir alli satisfazer as suas collectas, a fim de evitar qualquer procedimento ulterior.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 20 de Maio de 1871.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

20 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

NUMERO 2486 — TERÇA FEIRA 23 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O sr. Latino Coelho levantou na camara electiva a questão politica, a proposito da discussão do orçamento da marinha.

A linguagem de que o illustre deputado usou no seu discurso contra os membros da commissão de fazenda, e contra o governo, foi tão energica e terminante, que desde logo o sr. Latino Coelho, com um grupo de deputados reformistas, se consideraram desligados do governo e dos seus correligionarios para os assumptos politicos, que tenham de ser tractados na camara.

Este facto deu logar, portanto, a uma desaffronta por parte do governo, da qual o sr. marquez de Avila e de Bolama se encarregou, rompendo-se a harmonia entre a facção reformista.

O sr. presidente do concelho, bem que comedido na phrase de que se serviu, não deixou de exprobar ao sr. Latino e ao partido reformista muitos actos inconvenientes que praticaram. As suas palavras revelaram bem claramente a posição hostil em que o collocou e ao governo, o procedimento d'aquelle deputado.

Não terminaram ainda os debates. O sr. Latino Coelho, o sr. ministro da marinha e o relator da commissão, voltarão ainda á arena. Depois dos seus discursos, é de suppor que novos acontecimentos venham denunciar uma crise fatal para o governo ou para a camara.

Levantada a questão politica, ella não póde deixar de trazer as suas naturaes consequencias.

Este conflicto entre o governo e a parte da sua maioria, se não é edificante, pelas causas que o determinaram, veiu, por ventura, definir uma situação de que o paiz nada util tinha a esperar.

Um sr. deputado, que se diz não pertencer a nenhum dos grupos politicos em que a camara está dividida, propoz a nomeação de uma commissão de inquerito ás repartições publicas.

Esta lembrança do sr. Rodrigues de Freitas, foi bem acceita, porque é necessario que o paiz saiba e avalie o serviço das secretarias, contra o qual ha graves apprehensões.

ECCE MAGNUS GRAINHA

III

Já vimos como o sr. padre Francisco Grainha tracta e qualifica a *imprensa liberal* do seu paiz, votando-lhe, ao mesmo tempo, o seu odio e desprezo, dois sentimentos que mal podem coexistir; mas aquella alma *trapiche* aloja tudo!

Ahi têem agora para admirar alguns especimens de eloquencia, para elle *evangelica*; palavreado chatissimo, reflexo de alma pequenina, affeita á intriga do soalheiro, ao cavaco da *tenda*, aos mexericos de sachristia de frades, e á leitura dos jornaes reaccionarios; e todo o folheto assim é, recheado indigesto de pensamentos baixos, envolvidos em phrases inconvenientes.

Oiçam attentos: é o sr. padre Grainha que falla, o missionario apostolico, o camareiro de Sua Santidade, o ex-professor do seminario de Santarem, o antigo bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra; é o bom pastor covilhanense; aprendam todos com elle, e admirem e pasmem, como elle afaga a ovelha, que julga transmalhada, e se esforça, pelos meios *que o Evangelho aconselha e Jesus Christo ensinou*, para de novo a fazer entrar no redil.

Vejam quanto o sr. Grainha estima, preza e ama o sr. Dr. Giraldes, e sobretudo a urbana delicadeza, com que tracta um homem de letras, professor da Universidade e escriptor distincto, que out'rora teve a *felicidade* de ser seu *caloiro*.

Diz o *esclarecido e bondoso* sacerdote, desprendendo da sua harpa de harmonias *christianissimas*, uma declaração de amor *platonico*, pelo seu *predilecto amigo* Dr. Giraldes:

«Por todos aquelles christãos que comprehenderem alguma cousa do que é o espirito de caridade, desse fogo vivificador que Jesus Christo nosso Divino Salvador e Mestre, veiu trazer á terra; em que o sr. Giraldes tanto falla sem o comprehender; por certo que não lhe deverá causar assombro, o repetir-lhe os protestos d'amigo verdadeiro e dedicado; (que novamente renovo), por ser este o cumprimento do segundo preceito essencial da lei, que temos a grande ventura de professar—*Deliges proximum tuum, sicut te ipsum*— amarás ao proximo, como a ti mesmo. De sorte que tenha o proximo as qualidades que tiver, professe embora uma outra religião, seja judeu, mahometano, pagão, hereje e scismatico, devemos sempre amal-o. Seja ainda o nosso maior inimigo, em todo o caso devemos amal-o.» (pag. 22).

Acceitemos a definição de caridade, do oraculo covilhanense, ainda que não é a que nos dá Jesus Christo, nem tão pouco a de S. Paulo, nem S. Matheus; estas ficam para logo.

Tudo se póde crer e affirmar, mas nem tudo se póde observar e fazer. Foi o que succedeu agora ao sr. padre Francisco, e que habitualmente lhe succede.

É bem profundamente verdadeiro e sabido o que diz o rifão popular: «Bem prega Fr. Thomaz; faz o que elle diz, e não faças o que faz.»

Ora vejamos como o bom do padre demonstra a sua proposição, como comprehende a caridade, como a pratica, a que temperatura se eleva aquelle fogo vivificador e divino no seu espirito; vejamos se elle ama o proximo, *como a si proprio*, na pessoa do sr. Dr. Giraldes.

Referindo-se ás palavras da *segunda Carta* do sr. Dr. Giraldes, diz o reverendo padre Francisco, a paginas 2 do seu pamphleto:

«Eis o rasgo de eloquencia *ciceronica*; com que o homem laureado, e duas vezes commendador por graça do *Papa-rei* e o *Concilio* dá começo ao acerbo d'injurias e insultos; e ao labyrintho de necedades e desatinos de que se acha pejada a sua segunda carta.»

Aqui tem um modelo de declaração de amor; uma prova de entranhado affecto!—Para te dar testemunho da minha *verdadeira e dedicada amizade*, venho denunciar-te ao publico e accusar-te de seres um vaidoso, que *injurias e insultas* o teu similhante, que escreves *necedades* e *proferes desatinos!!*

E logo depois, paginas 4:

«Pois bem; é a esta resposta tão simples e moderada (?!) que o sr. Giraldes chama libelo diffamatorio !!! E lhe excitou por tal forma a sua bilis colerica, que o levou a vomitar sobre a minha pessoa a baba pessonhenta de doestos e insultos, para desabafo á raiva que lhe fervia no coração, etc.»

—Amo-te muito, mas heide dizer publicamente, que és um homem *bilioso* e *colerico*, que *vomitas a baba peçonhenta de doestos e insultos*, e tens o coração *a ferver em raiva*, pelo teu similhante!

Aprendam aqui os que não sabem a pura linguagem da caridade, os que não comprehendem ainda o amor do proximo.

E mais abaixo na mesma pagina:

«*Faltaria* á caridade e á justiça, quando lhe notei o *arrojo* e a *filaucia* com que se punha em *diametral* (?) opposição com *todo* o

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLIV

A EXTINCÇÃO DAS ORDENS RELIGIOSAS EM MAIO DE 4834

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

(CONCLUSÃO)

Em nosso tempo, Senhor, quantas vezes não se tem urdido no claustro insidiosas tramas contra o Throno Legitimo, e contra a civilisação, e liberdade nacional! Não é necessario recordar antigos factos; basta o que se tem passado desde 1820. Desde esta epocha os religiosos não contentes de extraviarem das ideias da liberdade, com sua magia sagrada, os espiritos fracos por veredas tortuosas, depondo todos os respeitos, correram como ondas medonhas a investir de todos os lados a Nau sossobrada do Estado: as casas religiosas foram convertidas em assembleias revolucionarias: os pulpitos em tribunaes de calumnias facciosas e sanguinolentas; e os confissionarios em oraculos de fanatismo e de traição.

A Nação inteira viu uma parte do clero Regular trocando a milicia de Deus pela milicia secular, abandonando effectivamente o Santuario, cuja potencia os não secundava, despojando o culto de suas opulencias, para as converter em meios, e estimulos de guerra, distribuindo com uma mão as reliquias dos Santos, e com a outra as armas fratricidas, alternando as verdades do Evangelho com as mentiras mais absurdas, as orações com as proclamações mais ferozes, e para cumulo de horror perpetrando na solidão da noite desacatos inauditos para os assoalhar de dia como obra dos liberaes: a nação toda o viu alistado nesses bandos de selvagens, assim por elle fanatisados, correndo as fileiras, cingindo em vez do cilicio, que lhe cumpria trazer, a espada que devera exterminal-o, e disparando raios de morte com as mãos que foram sagradas para supplicar e attrahir as benção do Ceu sobre os seus similhantes, incitando com sua palavra, e com o exemplo ao roubo, ao assassinio, e ao incendio; submettendo em fim a religião aos caprichos d'uma imaginação delirante e furiosa.

Mas para que é tocar em feridas tão recentes, que ainda magoam o religioso coração de V. M. I., individuando mais os meios tenebrosos e impudentes, de que se serviu esse sustentaculo da superstição, e do despotismo para expulsar do Governo a V. M. I., porque nem era escravo delle, nem tyranno de seus subditos, e para privar do Throno a Rainha, porque o systema liberal com que devia reger, lhe não convinha?

O pouco que deixo ponderado sobre este objecto é sobejo para que V. M. I. tome em consideração, na medida que tenho de propor-lhe, a incompatibilidade das instituições liberaes que V. M. I. se dignou outorgar á Nação Portugueza, com a conservação de institutos que, geralmente fallando, se tem mostrado contrarios á liberdade, e nos quaes ella achará sempre um poderoso estorvo a consolidar-se.

Porem, longe de mim, Senhor, a ideia de comprehender todo o clero regular na generalidade das accusações feitas contra elle. As Ordens Regulares tem tido, e tem hoje homens de solida virtude, de distincto saber, e de extremado patriotismo: muitos, Senhor, tem V. M. I. visto expondo no Campo da Batalha suas vidas pelo Throno da Rainha, e pela liberdade de sua Patria; outros foram victimas no tempo do governo do usurpador, dos furores com que foi perseguida a fidelidade, e a honra: mas são estes mesmos a pedra d'escandalo das corporações a que pertencem, e o alvo das suas perseguições. Estes vencendo a força de seus viciosos institutos e da geral corrupção, são dignos de particular louvor, e hão de sem duvida merecer a especial protecção de V. M. I.—Elles devem reconhecer, que se os prejuizos tem conservado as Ordens Regulares em pouca conformidade, com a verdadeira Religião, que tanto desacreditam com seu exemplo, as circumstancias reclamam hoje a sua inteira extincção.

A existencia das Ordens Religiosas não se combina com as maximas d'uma sã politica, e é destructiva dos fundamentos da prosperidade publica. A força d'uma nação depende da sua população; a população, dos casamentos; o maior numero de casamentos, do maior nu

episcopado catholico, para fazer coro com a *impiedade* e a *maçonaria*?!

Aqui principia o sr. padre Grainha a explicar a sua *definição* de *caridade*, e d'aqui se conclue que — é uma prova de caridade e justiça chamar ao nosso similhante—*arrojado, impio, moção, atrevido*, etc,etc.

E logo accrescenta, a paginas 6 — « Que o sr. Dr. Giraldes é tão mestraço, que não duvidou dizer com todo o *descaramento e petulancia*: etc.»

D'aqui se vê que para melhor demonstrar o seu affecto e completar o *vocabulario* da caridade e da justiça, ainda faltava chamar ao seu *predilecto amigo* —*descarado* e *atrevido*.

Mas nem param ainda aqui as amabilidades; as chammas «desse fogo vivificador » da caridade e justiça, em que se abraza o coração do amigo, arrancam-lhe estas phrases repassadas de caridade e justiça,paginas 9:

—O sr. Dr.Giraldes, o meu *prezadissimo amigo*, é tão *orgulhoso, presumpçoso*, e *raivoso*, que, «custa realmente a conceber tanto orgulho, tanta presumpção, e tanta vangloria !!!»

—Tanto amo e prezo o sr. Dr. Giraldes, que não posso deixar de declarar publicamente, *para não faltar á caridade e á justiça*, « que (paginas 15)o sr.Dr.Giraldes só teve em vista, escrevendo contradições palpaveis, contrasensos os mais estramboticos (!),um tecido de disparates, *escarnecer* de todo o catholicismo, e do seu augusto e respeitavel chefe.»

D'aqui se conclue que — para ser *justo* e *caritativo*, é forçoso insultar, desacreditar e calumniar o proximo, *fazer juizos temerarios* e levantar *falsos testemunhos*.

Tudo isto dirá o sr. Grainha, que é «para cumprimento do segundo preceito essencial da Lei, que temos a grande ventura de professar.»

E' apenas uma simples advertencia *evangelica*, um acto de caridade !

Que *bella* interpretação do *decalogo* !! Como é *subtil* e a caridade do sr. Grainha !! Que *pureza* de intenções !! Que *mansidão* nas palavras !! Que modo! Que geito ! Que tudo !

Não contente de chamar ao seu amigo *predilecto*:—bilioso, colerico, raivoso, calumniador, nescio, desatinado, atrevido, arrojado, impio, moção, descarado, orgulhoso, presumpçoso, vaidoso, desaforado, etc., etc.— entendeu que ainda não estava esgotado o vocabulario da sua caridade e justiça, e que faltava ainda chamar-lhe—tôlo, parvo, disparatado, desavergonhado, etc., como se lê a paginas 18, onde o *singelo e modesto* sacerdote diz:

«Bem se póde dizer: que tanto exercicio deu ao seu pobre cerebro, com as muitas lucubrações, e profundas meditações, que a final ficou completamente transtornado; porque, fallando verdade, só um cerebro inteiramente desarranjado, póde exprimir sem pejo e sem vergonha taes disparates e desatinos.»

E' tudo por amizade; tudo por amizade !

São confianças de *veterano*, liberdades de velho amigo; velhas recordações da mocidade academica, regalias conimbricenses, de que o sr. padre Francisco, apesar de todo o seu horror a Coimbra, ainda tem saudades, e de que se julga investido para usar d'ellas quando lhe convem, não obstante terem decorrido muitos annos depois que perdeu os fóros de estudante, e ser hoje o seu antigo caloiro um lente cathedratico da Universidade.

Quem lhe deve ficar agradecido, sr. Grainha, é o virtuoso S. Bernardo, por ter v. s.ª a infeliz lembrança de o invocar, em nome e auctoridade, para o metter neste atoleiro, em que v. s.ª anda enterrado, e tanto se enlameia, pretendendo enlamear os outros.

Esta amabilidade, este rasgo heroico de justiça, esta expansão de amor do proximo, repete-se a paginas 19, 20, e 21 do citado folheto, onde o amigo chama ao seu amigo— miseravel, nauseabundo, rebelde, condemnado, etc. etc.

Aqui têem, como o sr. Francisco Mariã Rodrigues de Oliveira Grainha comprehende e observa a caridade e a justiça; vejam e admirem como elle ama e adora o seu similhante, o sr. Dr. Manoel Nunes Giraldes, o seu patricio, o seu caloiro, o seu companheiro, o seu velho amigo, o seu Manoelsinho ! !

E para que não haja duvida, o proprio sr. Grainha tira das premissas estabelecidas a conclusão, dizendo a paginas 23:

«Já vê *portanto*, que não posso deixar de o amar, embora «não aceite os meus carinhos:» nem tão pouco posso deixar de pedir a Deus, pela sua conversão, e para que Elle se digne dissipar-lhe a sua cegueira, embora não me queira as orações.»

Ora aqui está uma conclusão legitima, que se contém nos principios, e que póde servir de modelo aos que quizerem exercitar-se no estudo e pratica da boa dialectica; raciocinio de nova especie, onde, nem a permissa maior, nem a media, nem a conclusão, se podem relacionar, e se contradizem.

E' uma caridade e justiça monstruosa a que o sr. Grainha comprehende e observa.

O seu amor bem póde comparar-se ao do côrvo; os seus carinhos parecem-se com os da raça felina, que não póde afagar, sem *arranhar*; as suas orações fazem lembrar as do executor da pena ultima, depois de consummada a execução.

O sr. Grainha é menos generoso e prudente que o *Tartufo* da comedia de Molière, quando raciocinando dizia

...... Na *Sabedoria*
se lê, ou não sei onde: «Ao Senhor Deus não tentes!»
A honra é melindrosa! E' bom sermos prudentes.
Sendo amigo, não devo expôr o amigo,
a que as linguas ruins, tão prodigas comigo,
envenenem jámais a nossa convivencia ! (1)

(Continua.)

(1) Traducção do sr. Castilho.

Estamos auctorisados a declarar, que a correspondencia datada de Arganil e publicada em o numero 2484 deste jornal, é do sr. Antonio de Araujo Fonseca, cujo autographo temos em nosso poder, devidamente assignado e reconhecido.

COMMUNICADOS

Os abaixo assignos, vendo com assombro a correspondencia assignada pelo bacharel Agostinho Albano da Costa Carvalho, do Sarzedo, publicada no *Trovão da Beira*, em que são abocanhados magistrados respeitaveis por seu saber e probidade, e nomeadamente o actual juiz de direito desta comarca de Arganal, o Dr. João Vasco Ferreira Leão, declaram solemne e cathegoricamente que os factos, narrados na referida correspondencia e queixa, dirigida á secretaria dos negocios da justiça, se acham completamente desfigurados, sendo inteiramente falsos os que tendem a desvirtuar os actos dos nobres magistrados, accusados em similhante verrina, o que tivemos occasião de verificar, já pelo exame dos diversos processos a que o signatario se refere, já pelos documentos, altamente honrosos para o referido juiz Leão, que vimos, não duvidando asseverar ao publico que taes accusações não são mais que o desafogo do iracundo genio do mencionado Azevedo, e a manifestação clara e solemne da *imparcialidade* com que avalia os actos dos magistrados, perante quem tem advogado, e dos quaes tem dado senão eguaes, ao menos similhantes queixas, tendentes, como esta, a desvirtuar a magistratura, que lhe não tolera suas demasias.

Arganil, 19 de Maio de 1871.

João José Botelho Palma, delegado do procurador regio da comarca d'Arganil.
Manoel José Pereira, contador do juizo.
Antonio Nunes Franco Machado, escrivão do 1.º officio.
José Joaquim de Campos, escrivão do 2.º officio e encarregado tambem do 3.º officio.
Francisco d'Assis Ribeiro Sampaio, conservador privativo.
José Agostinho Alves, official de diligencias.
Miguel Augusto Martins, official de diligencias.
Antonio Martins e Paiva, official de diligencias.
Dr. *Luiz Caetano Lobo*, advogado.
José da Costa Vasconcellos Delgado, advogado.
Antonio Luiz Nogueira, solicitador.
Antonio Ignacio Pinto, solicitador.

Vandalismo na Sé Velha

(CONTINUAÇÃO)

Depois de termos esboçado um rapido quadro dos vandalismos e profanações praticadas nesta cidade, no espaço de poucos annos, vamos agora examinar se á erecção d'um altar se pode chamar vandalismo; e então se dará o devido apreço ao zelo archeologico do senhor articulista, e se conhecerá o fim para que gastamos tempo naquelle esboço.

Sem ir esquadrinhar nas epochas remotas a origem do vocabulo vandalismo, porque toda a gente, que tem compulsado a historia da edade media, o sabe, será bastante dizer que este vocabulo foi empregado nos fins do ultimo seculo em França, para designar os actos de barbaridade praticados pelos republicanos, que mutilavam as imagens dos santos, quebravam estatuas, queimavam quadros, livros..... sem poupar monumento algum religioso, scientifico, ou artistico; tudo era sacrificado ao seu frenesi destruidor.

Na egreja da Sé Velha não houve destruição, houve o acrescentamento d'um altar para expôr ao publico uma bella imagem; as paredes e objectos archeologicos foram conservados; nunca houve proposito, nem de os esconder á observação dos curiosos, nem de lhes tocar: ahi temos o portico e os tumulos intactos; e o espaço que o altar e retabulo occupam no pavimento do cruzeiro encostado á parede e tão pequeno, que longe d'accusar defeito, não deixa de augmentar o merecimento a essa parte do magestoso templo, já de longas eras alterada em muitas peças da primitiva fundação.

Mas o senhor articulista disse que se construia uma ridicula capella no cruzeiro da egreja, que os tumulos ficavam escondidos, o portico estragado, e...? tudo quanto lhe veiu á cabeça.

A obra não se fez ás escondidas, acha-se concluida e patente a quem a quer ver; e ninguem lá encontra estragos, nem a ridicula capella, mas sim um excellente retabulo com seu altar.

Donde se vê e fica patente a todo o povo, que o senhor articulista fez accusações falsas, que figurou factos que nunca vieram á cabeça de ninguem; foi um calumniador para lançar o odioso sobre a egreja, ou alguem della, *ex fructibus eorum cognoscetis eos*.

Não sahiremos deste campo, que o senhor articulista tão innocentemente nos traçou.

(Continua).

Coimbra 22 de Maio de 1871.

* * *

mero de proprietarios: as Ordens Religiosas são duplicadamente prejudiciaes á população: como celibatarios, deixam grande vasio nas gerações; como corpos de mão morta, absorvendo enormes propriedades que não só tornam mais a alienar, fazem com que o numero consideravel d'individuos não possam ter um palmo de terra, e por conseguinte se condemne tambem a um celibato necessario; subdividindo-se, e mobilisando-se esses enormes fundos territoriaes, que resultará? O Estado lucrará nos direitos provenientes de compras e vendas, tornadas então possiveis e provaveis: a agricultura prosperará, porque todos esses terrenos limitados, e postos em relação com as forças physicas de seus futuros possuidores, serão bem cultivados, e sempre com generos uteis; a industria e commercio, por uma consequencia necessaria, receberão o seu accrescimo da actividade: a convicção das vantagens d'uma tal medida, repassará até a ultima camada social, para a qual o melhor argumento é a riqueza: a população se augmentará, e com ella todas as forças do Estado.

Em conclusão, Senhor, é força extinguir as Ordens Regulares, e dar destino aos bens que possuem. O bem publico, a felicidade da Nação que tantos beneficios deve a V. M. I., a pureza do culto que V. M. I. tanto se disvela em promover; a regeneração do povo portuguez, que V. M. I. tem tanto a peito consolidar, tudo reclama aquella extincção. Pretender ainda reformal-as é inutil; as reformas feitas por sabios e virtuosos varões desde o seculo V, não poderam melhoral-as; o mesmo seria o resultado de qualquer outra reforma: arrancadas ao meio do seculo, onde lançaram raizes, para as repôr no deserto, obrigando os religiosos a sustentar-se do trabalho das suas mãos, é impossivel; sujeital-as em tudo e por tudo aos Bispos, não é evitar os inconvenientes da conservação dellas. E tempo que a razão acorde dessa especie de lethargia, em que jazeu por seculos; agora que o longo eclipse da justiça, e das luzes passou, é prudente, e nobre, e necessario que V. M. I. não cerque o Throno de Sua Augusta Filha, desses corpos, que umas vezes tem feito curvar diante de si os Reis, outras vezes tem feito curvar os Povos diante dos interesses dos Reis seus protectores, que elles enlaçam com os interesses de Deus. Os Thronos Constitucionaes, como o da Augusta Filha de V. M. I., cercam-se da felicidade dos povos, guarda a mais zelosa, a mais forte, e a mais duradoura.

Só o habito de ver subsistir aquella instituição formou o prejuizo de pensar que ella era util realmente, e em vez de se escutar a razão para julgar, não se tem empregado as luzes senão em procurar motivos para provar o que ella nega.

Sim, Senhor, a razão imparcial tem plenamente confirmado as doutrinas, que com toda a franqueza ouso levar á Presença Augusta de V. M. I., e á vista das quaes tenho a honra de propor a V. M. I. o seguinte Projecto de Decreto. Paço das Necessidades, em 30 de Maio de 1834.—*Joaquim Antonio d'Aguiar*.

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, e tendo ouvido o Conselho d'Estado: Hei por bem, em Nome da Rainha, decretar o seguinte:

Artigo 1.º—Ficam desde já extinctos em Portugal, Algarve, Ilhas adjacentes e Dominios Portuguezes todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual for a sua denominação,instituto, ou regra.

Art. 2.º—Os bens dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer Casas de Religiosos das Ordens Regulares, ficam incorporados nos proprios da Fazenda Nacional.

Art. 3.º—Os Vasos Sagrados, e paramentos, que serviam ao Culto Divino, serão postos á disposição dos Ordinarios respectivos, para serem distribuidos pelas Egrejas mais necessitadas das Dioceses.

Art. 4.º A cada um dos Religiosos, dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, ou quaesquer casas extinctas será paga pelo Thesouro Publico para sua sustentação uma pensão annual, em quanto não tiverem egual, ou maior rendimento de Beneficio, ou emprego publico: Exceptuam-se:

§ 1.º—Os que tomaram armas contra o Throno Legitimo, ou contra a Liberdade Nacional.

§ 2.º—Os que em favor da Usurpação abusaram do seu Ministerio no confissionario, ou no pulpito.

§ 3.º—Os que acceitaram Beneficio, ou emprego do Governo do usurpador.

§ 4.º—Os que denunciaram, ou perseguiram directamente os seus concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao Throno legitimo, e de adhesão á Carta Constitucional.

§ 5.º—Os que acompanharam as tropas do usurpador.

§ 6.º—Os que no acto do restabelecimento da Auctoridade da Rainha, ou depois delle, nas terras em que residiam, abandonaram os seus Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, ou Casas respectivas.

Art. 5.º—Ficam revogadas todas as Leis, e disposições em contrario. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 28 de Maio de mil oitocentos e trinta e quatro.— D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.—*Joaquim Antonio d'Aguiar*.

NOTICIARIO

Apontamentos para a historia da maçonaria portugueza — *Sr. Joaquim Martins de Carvalho*.—Meu amigo: Ao ler no *Conimbricense* reproduzido do numero 2475 a 2479 do mez de Abril ultimo o *Manifesto do Gr.·. Oriente Lusitano contra a Loj.·. Regeneração, etc.*, occorreu-me o pensamento, que v. approvou, de annexar áquelle documento algumas explicações, embora succintas, para facilitar a sua intelligencia. Creio que poucos estavam hoje habilitados a dal-as, e é certo que sem ellas o conteudo da peça de que se tracta ficará sendo um enigma indecifravel em parte para o commum dos leitores.

Pelo que vejo, serviu-se v. para transcrever a dita peça de alguma das edições que della se fizeram em Lisboa nos annos de 1823 e 1828, das quaes eu dei breve noticia a paginas 345 e 346 do tomo V do *Diccionario bibliographico portuguez*; bem como declarara no tomo II a paginas 359 ter em meu poder o original autographo desse escripto, da propria letra do fallecido João Damasio Roussado Gorjão, que na qualidade de Gr.·. Secr.·. o apresentou e leu ao Gr.·. Or.·. na Dieta geral e extraordinaria celebrada em Lisboa a 15 de Outubro de 1821. Este e muitos outros documentos fazem parte do avultadissimo peculio de apontamentos e noticias, tanto impressas como ineditas, que de muitos annos collijo, concernentes á organisação de uma historia tão exacta e minuciosa quanto seja possivel dal-a, do estabelecimento e vicissitudes da Maçonaria em Portugal,desde a sua introducção neste reino até os ultimos tempos. Assumpto (cabe dizel-o aqui, ainda que de passagem) em que por menos bem informados padeceram equivocações e claudicaram não poucas vezes os que o têem tractado em trabalhos vindos á luz publica; isto é, o Ir.·. Felner no seu *Almanach do Rito escossez para 5846*, quasi em tudo copiado pelo Ir.·. Dias nos *Annaes e Codigo dos Pedreiros-livres em Portugal* (1853); e mais recentemente o Ir.·. Cunha Belem no opusculo *Le Grand Orient Lusitanien*, impresso em 1869.

Vindo aqui unicamente ao que serve ao nosso proposito, convem saber que durante o intervallo decorrido desde a morte de Gomes Freire de Andrade, ultimo grão-mestre, executado na torre de S. Julião a 18 de Outubro de 1817, até á instauração do governo constitucional em Lisboa, effectuada a 15 de Setembro de 1820, permaneceu a Maçonaria acephala e sem governo, mandados suspender por deliberação do Gr.·. Or.·. os trabalhos regulares e as reuniões em todas as officinas. Resultou desta interrupção que algumas das antigas lojas esmoreceram e se dispersaram de todo, a ponto de que não mais foi possivel reorganisal-as quando sob o novo regimen e a coberto das perseguições o Poder superior da Ordem pretendeu tornal-as á effectividade. Assim foi que desappareceram entre outras as LL.·. *União, Virtude, Concordia, Beneficencia* e *Fidelidade*, que por seus representantes haviam concorrido para a formação da primeira constituição maçonica promulgada em Lisboa a 7 de Agosto de 1806 (1).

Quando por fins de 1820 os Grandes Dignitarios que existiam em Lisboa, e o eram do Gr.·. Or.·. installado em 1815, entenderam dever assumir de novo o mando, apenas conseguiram reunir em volta de si para trabalharem sob seus auspicios as LL.·. *Segurança 1.ª, Regeneração, Amisade, Alliança, Fortaleza e Segurança Regeneradora*. Trataram de provêr interinamente os cargos que estavam devolutos por morte ou ausencia dos proprietarios, e ficou a gerencia superior dos negocios incumbida principalmente ao Ir.·. Pimentel Maldonado *(Cincinnatus)* (2) servindo de Gr.·. Administrador, Agostinho José Freire, 1.º Gr.·. Vigil.·., J. D. Roussado Gorjão, Gr.·. Secret.·. (3), Pato Moniz (4) e outros. Não tardou porém que começasse a manifestar-se uma notavel dissidencia. A L.·. *Regeneração*, uma das mais antigas, forte pelo numero de seus obreiros, dirigida a este tempo pelo Ven.·. Caetano José de Carvalho (o Ir.·. *Terencio*) (5), a quem estava intimamente ligado o outro Ir.·. José Maria de Aguilar Cordova *(Trajano)* (6), viu com maus olhos aquella recomposição, cuja legalidade contestava; e não foi sem grandes difficuldades que conveiu em annuir aos convites do Gr.·. Or.·., cuja supremacia lhe era intoleravel, reputando-o usurpador dos poderes que ella pretendia para si, fundando-se em ser L.·. Capitular (7) e nos serviços que alguns de seus membros haviam prestado á politica militante, concorrendo efficazmente (ao menos assim o affirmavam) para o movimento inaugurado no Porto a 24 de Agosto de 1820 (8).

Os dous corpos maçonicos declararam-se portanto em reciproca hostilidade, até romperem abertamente nos termos que se vêem historiados no Manifesto. A *Regeneração*, ou antes os seus membros influentes, tiveram porém o desgosto de ver pouco a pouco abandonadas as suas columnas pelos obreiros, que iam formar novas lojas, sujeitando-se franca e lealmente á obediencia do Gr.·. Or.·.—Assim se constituiram em poucos mezes as LL.·. *Vinte e quatro d'Agosto, Patriotismo, Quinze de Setembro, Primeiro d'Outubro*, e por fim o *Amor da Patria*. O resto dos obreiros da *Regeneração*, dissolvida esta, assumiram a denominação de *Firmeza Lusitana*. Ficaram de fóra só os *onze reprobos*, contra os quaes o Gr.·. Or.·. pronunciára *sentença de exterminio*. Eram estes, como se vê pelo Manifesto, além dos já citados *Terencio* e *Trajano*, os IIr.·. *Leal* (Antonio Florencio Reicha), *Napoleon* (Joaquim José da Cunha), *Socrates 1.º* (Manoel Solitano), *Viriato 1.º* (José Justino de Pina), *Albuquerque* (Manoel de Castro Pereira de Mesquita), *Othon* (José Lucas Cordeiro), *Idomeneu* (Joaquim Fortuna), *Feijó* (José Nicolau da Costa), e *Viriato 3.º*, cujo nome *profano* ainda ignoro. Todos são fallecidos, e das suas biographias (com excepção de um) pouco ha hoje que dizer.

O Gr.·. Or.·., ou Gr.·. L.·., formado regularmente pelas eleições a que se procedeu, ficou constituido com os seguintes II.·.

Gr.·. M.·. João da Cunha Soutomaior,Desembargador, membro da Junta do Porto em 24 de Agosto, e depois da regencia installada em Janeiro de 1821.

Gr.·. 1.º Vig.·. Agostinho José Freire.

Gr.·. 2.º Vig.·. José Correa da Serra (O abbade).

Gr.·. Adm.·. Francisco Antonio de Campos.

Gr.·. 1.º Orad.·. Antonio Marciano d'Azevedo.

Gr.·. 2.º Orad.·. João Maria Soares de Castello Branco (O conego).

Gr.·. Secr.·. Nuno Alvares Pereira Pato Moniz.

Gr.·. Chanc.·. Manoel Borges Carneiro.

Gr.·. Thes.·. Manoel José da Silva Serva.

GGr.·. EExp.·. { Manoel de Serpa Machado. / Anselmo José Braamcamp.

(N.B. Estes resignaram os logares).

Gr.·. Cob.·. José Aleixo Falcão (Tambem resignou por molestia).

Passado algum tempo, por diligencias e suggestões do Ir.·. João Guilherme Ratcliff (enforcado em 1824 no Rio de Janeiro, por implicado na revolução republicana de Pernambuco) foi apeado o Gr.·. M.·. João da Cunha, e substituido por José da Silva Carvalho (Ir.·. *Hydaspe*) então Ministro das Justiças.

O Ir.·. *Phocion* de quem falla o Manifesto, Representante do Gr.·. Or.·. de Madrid junto ao de Lisboa, era o hespanhol D. Paschoal Tenorio y Moscoso, de quem mais poderia dizer, se houvesse aqui logar.

Para melhor esclarecer esta noticia, porei ainda os nomes das LL.·. que por fins de 1821 funccionavam em Lisboa.

N.º 100—*Segurança*....

200 —*Firmeza Lusitana*—Era Ven.·. Manoel Alves do Rio.

300—*Amisade*, da qual era Ven.·. o então capitão-mór d'Alhandra, João Carlos de Moraes Palmeiro.

400—*Alliança*.....

500—*Fortaleza*—Ven.·. o conego João Maria Soares de Castello Branco(Ir.·. *Caligula*).

600—*Segurança Regeneradora*. ...

700—*Patriotismo* — Ven.·. Manoel Fernandes Thomaz.

800 —*Vinte e quatro d'Agosto*—Ven.·. José Ferreira Borges.

900—*Quinze de Setembro*—Ven.·. Jeronymo Pinto Ferreira.

1000—*Primeiro de Outubro*— Ven.·. José da Silva Carvalho.

1100 —*Quinze de Novembro*— Ven.·. José Joaquim Ferreira de Moura.

Havia pelo mesmo tempo no Porto as LL.·. *Amor da Razão*, e *Tolerancia*. Não me constam porem os nomes de quem as presidia.

Depois organisaram-se varias outras nas provincias, e no ultramar, etc.

Não querendo tornar por agora diffusos estes apontamentos, que me parecem sufficientes para elucidação do Manifesto, irão outros para outra vez, se o amigo entender que elles valem alguma cousa para a historia do tempo.

Creia-me sempre com affectuosa estima seu etc., etc.—Lisboa 20 de Maio de 1871. —*Innocencio Francisco da Silva*.

(1) No numero dessa LL.·. extinctas se incluiu tambem a *Philantropia*, erecta em Santarem no anno de 1814, e formada na maior parte de officiaes dos regimentos de infanteria e cavalleria aquartelados naquella villa e na de Torres-Novas. D'ella foi um dos installadores e seu representante ao Gr.·. O.·. com o grau de R.·. ✠.·. o famigerado José de Andrade Corvo de Camões, que, atraiçoando pouco depois a Maç.·. foi um dos denunciantes, que levaram ao patibulo Gomes Freire e seus desgraçados companheiros !

(2) Vej. a seu respeito o *Diccion. bibliogr.*, tomo IV pag. 52.

(3) Idem, no tomo III pag. 358.

(4) Idem, no tomo VI pag. 304.

(5) Idem, no tomo II pag. 10.

(6) Era capataz da casa da India. Havia sido annos antes expulso da Maçonaria, por sentença, declarado revolucionario e vedada a sua entrada em qualquer loja, etc.

(7) O local desta Loja era no segundo andar do predio que fica contiguo á sacristia da egreja do Loreto. Ahi foi iniciado em 6 de Maio de 1821 Miguel Calmon Dupin e Almeida, depois visconde e marquez de Abrantes no Brazil (Vej. *Dicc. bibliogr.* tomo VI, pag. 229) e fallecido a 5 de Outubro de 1865, tendo sido (creio que por mais de uma vez) grão-mestre da Maçonaria brazileira.

(8) A este respeito é para ver um folheto intitulado *A intriga desmascarada, ou exposição feita ao soberano congresso em defeza do seu auctor Manoel Solitano Torrado de Figueroa*, impresso em Lisboa, 1822, em 4.º de 12 pag.—Este Ir.·. Manoel Solitano, de nação hespanhol, havia sido com outros influentes da L.·. *Regeneração*, deportado para as provincias no dito anno, como suspeito de conspirar contra o governo.

Sociedade para o melhoramento dos banhos de Luso.—Teve logar no domingo ultimo, como previamente se annunciara, a reunião da assembleia geral desta sociedade.

Foi eleito para seu presidente o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões; e para secretario Joaquim Martins de Carvalho.

Tendo o sr. presidente e secretario tomado os seus logares na mesa, e tendo o primeiro declarado aberta a sessão, leu o secretario o relatorio do sr. presidente da direcção, bem como os do sr. medico, director do estabelecimento dos banhos, relativos aos dois ultimos annos; e em seguida leu o resumo das contas, tambem pertencentes aos mesmos dois annos.

Finda esta leitura, foi nomeada em conformidade com os respectivos estatutos, uma commissão para o estudo e exame das contas, e confrontação d'ellas com os documentos, que as acompanham. Ficou esta commissão composta dos srs. Manoel José Ferreira Leitão, Francisco de Sousa Araujo, e Joaquim Martins de Carvalho.

Procedeu-se em seguida á eleição da nova direcção, que ficou assim composta:

Presidente:
Bacharel Manoel Correa de Mello.
Vice-presidente:
Bacharel Alexandre de Assis e Leão.
Secretario:
Antonio Alves Cerveira.
Thesoureiro:
Manoel Fernandes.
Vogaes:
Alberto Ferreira Pinto Basto.
Francisco Pinto Henriques.
Padre Mauricio José Pimenta.

Passou-se depois ao exame de algumas propostas da ultima direcção, e do medico do estabelecimento.

Houve sobre ellas longa discussão, em que tomaram parte principalmente os srs. drs. Costa Simões, Calado e Diniz, e os srs. Alberto Ferreira Pinto Basto, Sousa Araujo, Leitão e Martins de Carvalho, ficando logo algumas d'ellas approvadas, e outras reservadas para serem discutidas na assembleia geral, que deve reunir-se logo que a commissão de contas dê o seu parecer em relação a ellas.

Das propostas approvadas, a principal é a que se refere á acquisição e assento, fóra do estabelecimento dos banhos, de uma nova caldeira de vapor, para aquecer os mesmos banhos, em razão de se achar deteriorada a que tem servido ha já bastantes annos. Resolveu-se que se trate desde já d'esse indispensavel melhoramento, para o qual, segundo os estudos e orçamentos que foram presentes, se julga sufficiente o saldo de 792$800 reis, que se acha em cofre.

Para esse fim resolveu a assembleia geral, por unanimidade, que se prescinda ainda por este anno do pagamento dos dividendos; entendendo todos os srs. accionistas, que primeiro do que tudo está o bom credito do estabelecimento e o bom serviço dos banhos, e o evitar-se algum desastre que póde resultar da continuação do estado em que as coisas se acham. Entendem com effeito todas as pessoas competentes, que a velha caldeira não poderá já servir para mais do que a presente quadra de banhos; e de ha muito é opinião geral que a nova caldeira deve funccionar fóra do estabelecimento pelos motivos que são obvios.

Tambem foi approvada outra proposta,que julgamos importante; é a de abrir o estabelecimento dos banhos no 1.º de Maio, em vez de se abrir no 1.º de Junho; fechando-se no ultimo de Outubro, em vez de se fechar no ultimo de Novembro.

As razões que se apresentaram para fundamentar esta alteração, fundadas todas na experiencia de uns poucos annos, pareceram a todos convincentes.

Das outras propostas que tem ainda de ser discutidas na proxima reunião, daremos conta opportunamente aos nossos leitores.

Suffragios.—É grande e irreparavel a falta que a protectora dos desvalidos,a exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia da Costa Mendes, faz a todas as familias, que amparava, e que agora pranteam a morte de tão bondosa senhora.

Para minorar a desventura de muitas familias, que por esta virtuosa senhora eram beneficiadas, e para suffragar a alma da exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia, têem os srs. Conde de Podentes e cunhados, enviado esmolas a muitas familias, para quem tão nobre senhora era mãe e amparo, as quaes reconhecidas não podem occultar a mão beneficente que as soccorre.

Aqui para Coimbra têem sido enviadas esmolas, e algumas avultadas; tambem o têem sido para algumas freguezias, e entre ellas, Podentes, Penella, Almalaguez, Condeixa a Nova e Condeixa a Velha.

N'esta ultima freguezia, foram mandadas distribuir esmolas pelo reverendo prior o sr. Antonio Nunes da Costa, o qual contemplou 57 desvalidos; e hontem celebrou missa por alma da exm.ª sr.ª D. Margarida Amalia, a que assistiram não só os que tinham sido contemplados, mas tambem mais algumas pessoas que são das relações da familia da illustre finada.

O ceu proteja a quem beneficia os desvalidos da fortuna.

Reunião de familias. — No domingo houve a costumada reunião mensal de familias, na grande sala da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, a qual esteve muito animada.

Philosophia elementar — No proximo numero publicaremos uma apreciação ou juizo critico, que o nosso amigo o sr. Augusto Neves dos Santos Carneiro, faz ao compendio de philosophia elementar,ha pouco publicado, do sr. Alves de Sousa, distincto professor do lyceu nacional desta cidade.

O sr. Augusto Carneiro,com a energia do seu talento, e com aquella imparcialidade que lhe é propria, mostra a excellencia da obra, sua necessidade e importancia.

Pela nossa parte limitamo-nos a saudar a

apparição de um livro de tanta utilidade e ha tanto tempo reclamado; e a felicitar mais uma vez o sr. Alves de Sousa, um dos primeiros talentos do nosso paiz, e que tantos serviços tem prestado ás letras patrias.

Suffragios.— Na quinta feira, 25 do corrente, pelas 7 horas da manhã, hade rezar-se na egreja de S. Bartholomeu uma missa por alma do nosso estimavel patricio o sr. bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria.

Roubo.—No domingo, 21 do corrente, pelas 3 horas e meia da madrugada, e no sitio do atalho do Valle do Inferno, freguezia de S. Francisco da Ponte, foi roubado na quantia de 4$000 rs., Antonio Francisco, do logar das Barrocas, freguezia de Dornes, concelho de Ferreira do Zezere. Este crime foi perpetrado por dois homens armados de paus. O roubado seguia desta cidade, onde fizera compra d'algumas louças, que tinha expedido pelo caminho de ferro.

Ha as mais bem fundadas suspeitas de que os gatunos seguiram o roubado desde a ponte até aquelle sitio, e, segundo dizem, pertencem elles á malta que frequentemente se recolhe nas casas do *Sanfona*, e da *Paliteira*, em Santa Clara.

O digno regedor da respectiva freguezia, o sr. João Alves de Faria, procura descobrir os criminosos.

Hotel Central—Este novo hotel, estabelecido nas casas da ex.^ma sr.^a viscondessa de Maiorca, em Samsão, ao principio da Sophia, está gosando de merecidos creditos, sendo muito procurado pelos passageiros.

Mercado de Coimbra ao dia 22—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 600—Dito branco 540 a 550—Dito Celorico meudo 660 a 680—Dito graudo 550 a 560—Milho branco 470 a 480—Dito amarello 450—Cevada 240—Centeio 360—Batatas 240—Tremoços 360—Favas 360 Feijão amarello 600—Dito branco da marinha 690—Dito da terra 520—Dito rajado 460—Dito frade 380—Grão de bico 600—Vinho da Beira 500—Dito da Bairrada 650—Azeite 1$300 a 1$320.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 560 a 580 — Dito branco 520 a 540—Milho branco 490—Dito amarello 490—Feijão vermelho 600 — Dito branco 520 a 550 — Dito rajado 420 a 440 — Dito frade 390 a 400 — Cevada 240 — Tremoços 340—Batatas novas 200 — Azeite 1$200 a 1$260—Vinho 500 a 520—Vacca 180 — Carneiro 90.

Grande trovoada em Alvaiazere.—Em data de 21 do corrente nos communicam de Alvaiazere o seguinte:

«Descarregou hontem sobre esta villa e suburbios uma violenta trovoada, que, a par de muita chuva, arremessou grande quantidade de pedraço. Nos sitios aonde carregou com mais violencia, tudo devastou.

Nem as telhas dos telhados, nem os vidros das vidraças, que estavam expostas ao noroeste, escaparam á furiosa tempestade! Ajuize-se por aqui qual o prejuizo das arvores e das searas!

As pedras eram de um feitio esquisito, muito similhantes em grandeza e configuração a um caranguejo.

Ninguem aqui se lembra de uma trovoada tão medonha.»

Festividade.—Communicam-nos o seguinte:

«Celebrou-se na Carapinha, concelho de Taboa, no dia 7 do corrente mez, a festividade da Maternidade de Nossa Senhora, com a costumada pompa.

Nunca se viu n'aquella freguezia tão grande concorrencia de povo, tanto enthusiasmo e contentamento em todas as pessoas que assistiram á solemnidade.

É impossivel descrever tudo com exactidão, o que se passou neste solemne dia, em que aquella freguezia trajava galas pomposas, e tecia grinaldas de flores, para coroar a fronte da sua Augusta Protectora, a Virgem Santa da Piedade.

Desde pela manhã, o templo achava-se com grande numero de povo, que desejava prestar á Santa Virgem, ás orações fervorosas do seu coração reconhecido.

Eram 11 horas e 3 quartos, quando começou a festa. Houve missa solemne: a parte tocante, foi desempenhada pela philarmonica do illm.º e revdm.º sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, d'Arganil, a qual ostentou aos espectadores, todos os primores da sua afinação.

Occupou a cadeira evangelica, o illm.º e revdm.º sr. prior de Pombeiro, o qual desempenhou cabalmente, como costuma, a missão de que estava incumbido. Honra, pois ao sr. prior que bem a merece, pelo brilhante discurso por elle pronunciado no dia já referido.

Damos-lhe as nossas sinceras felicitações.

Depois da missa, houve a costumada procissão, sendo annunciada pelos repiques de sinos, e por um grande numero de foguetes, que fendiam e estoiravam no espaço. Quando esta passava, grande quantidade de flores eram lançadas das janellas, sobre o solemne prestito, concorrendo tudo para o brilhantismo destes festejos.

Assim acabou esta festividade, para cujo excellente resultado, muito concorreu o parocho da freguezia, Antonio Lopes de Jesus.

Peço a v., sr. redactor, o obsequio de inserir as presentes e mal alinhavadas linhas, na sua mui lida e acreditada folha, pelo que se confessará em extremo reconhecido.— Villa de Pombeiro, 15 de Maio de 1871.—Um seu assignante e assiduo leitor, *Francisco Lopes de Jesus Coelho.*»

GUERRA

Londres 20, ás 11 horas da manhã.—Continua o bombardeamento ao longo de toda a linha com grande vigor.

Quinta feira, os communistas tentaram uma sortida, mas foram repellidos com grandes perdas.

A communa continua a proceder ao recrutamento forçado.

Affirma-se que a communa antes fará saltar Paris do que render-se.

Principiou a demolição da capella expiatoria de Luiz XVI.

Continuam as dissensões entre os membros da communa.

Foram supprimidos mais 9 jornaes.

Julio Favre e o principe de Bismark partiram para Francfort, para trocarem as ratificações do tractado de paz.

Madrid 20.—Os jornalistas portuguezes partem para Lisboa.

Rochefort foi preso perto de Saint Maur, quando fugia de Paris.

Os insurgentes foram batidos em Ivry, e tiveram 400 mortos.

Multiplicam-se em Paris as barricadas.

Londres, 22, ás 11 h. da manhã.

As tropas de Versailles entraram hontem em Paris pelo Point du Jour e Montrouge.

As muralhas foram abandonadas pelos insurgentes, que içaram a bandeira branca á porta de Anteuil.

O panico é o sentimento que domina em Paris.

Corre que os chefes da communa já desappareceram.

Rochefort foi trazido como prisioneiro para Versailles.

ANNUNCIOS

NEVE

1 **V**ENDE-SE das 5 horas da tarde em diante, no largo de Samsão, estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa.

2 **D.** MARIA JOSÉ PEREIRA FORJAZ, declara que não auctorisa, nem paga nenhuma divida, quer antiga, quer futura, contraida por seus sobrinhos.

Coimbra, 23 de Maio de 1871.

D. Maria José Pereira Forjaz.

A MELHOR CERVEJA

3 **I**NGLEZA E PORTUGUEZA, soda Water e gazosas, vende-se no bilhar Central, á Sé Velha.



ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE

10—RUA DO INFANTE D. AUGUSTO—10



Antonio Augusto da Paixão Junior, premiado com a medalha de prata na Exposição Districtal de Coimbra, alem do bom sortimento que costuma ter, acaba de receber um lindo e variado sortido de fazendas proprias da presente estação, vindas de Lisboa, (assim como fatos completos de 11$000 rs. para cima), onde se esmerou por escolher os melhores e mais modernos gostos, o que annuncia aos seus freguezes e amigos: continuando os seus preços a serem muito commodos.

5 **M**ANOEL ANTONIO PIMENTEL, desta cidade, vende uma terra no sitio de Val Mento, freguezia de Almalaguez, de que foi foreiro Vicente d'Assumpção, dos Anagueis; com mais um bocado que comprou em praça, em execução movida pelo dr. delegado a Manoel da Assumpção, do logar dos Braçaes, que está a partir com aquella, pelo nascente.

AVISO

6 **O** SR. LIBERATO RODRIGUES JACQUES, do Rio Grande do Sul, tem uma carta de interesse em mão de João A. Torres, de Vianna do Castello.

JOAQUIM JOSÉ AFFONSO

90 Rua da Calçada 92

7 **C**OMPRA E VENDE fatos em bom uso.

8 **C**AMBRAIAS de côr para vestidos de senhora, e a preços reduzidos. Rua do Visconde da Luz.

José Teixeira da Cunha.

ATTENÇÃO

9 **A**RRENDA-SE uma sala grande e espaçosa no largo da Fornalhinha, propria para uma escola de instrucção primaria. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim de Campos, no largo das Olarias. A sala é aonde a Associação Recreativa Commercial dava as suas reuniões.

ARRENDA-SE

10 **U**MA CASA NOVA, com muitos commodos e proximo ao largo de Samsão: quem pretender póde dirigir-se a Antonio d'Almeida e Silva,—Rua da Sophia, 59.

11 **O**S ABAIXO ASSIGNADOS, em extremo penhorados para com todas as pessoas que já dando prendas, já por outro qualquer modo concorreram para que o bazar que realisaram nos dias 7, 8 e 9 do presente mez, em beneficio da Associação dos Artistas de Coimbra, fosse o melhor que nestes ultimos annos se tem feito nesta cidade, vem a publico dar um solemne testemunho do seu reconhecimento e gratidão.

Tem as almas beneficas o mais condigno premio na satisfação que resulta da pratica do bem; deve ser-lhes todavia agradavel a certeza do profundo e sincero agradecimento d'aquelles a quem fizeram os beneficios.

Coimbra 19 de Maio de 1871.

José Galvão Peixoto Lobato, *presidente*.
José Libertador de Magalhães Ferraz, *vice-presidente*.
Manoel da Silva Rocha, *secretario*.
Joaquim Nobre Soares, *vice-secretario*.
João Pereira de Miranda, *idem*.
José Maria Sequeira.
Joaquim Alfredo Pessoa.
Domingos Antonio de Freitas.
Mathias da Costa Pereira.
José Antonio Bizarro.
Luiz José Candido.
Porfirio Augusto Mendes Saldanha Ferrão.
Julio Lopes Serra.
Abilio Maria Martins.
Abilio Augusto da Fonseca Severo.

12 **D**OMINGO, 28 do corrente mez de Maio, ao meio dia, devem arrendar-se, perante a direcção do Asylo de Mendicidade, as lojas do mesmo edificio, começando o arrendamento pelo S. João.

13 **J**OAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

FABRICA DE LOUÇA BRANCA DE JOSÉ JULIO CESAR EM

Coimbra, Rua da Moeda, n.^os 87—89

Premiado na Exposição internacional do Porto, em 1865

14 **N**ESTA FABRICA se recebem encommendas de louça de todas as qualidades, assim como balaustres, vazos e pinhas para platibandas, vazos para jardins e salas, bacias, manilhas e sifões de grez, para latrinas, e de outros quaesquer artigos proprios do seu fabrico, e se responsabilisa pela boa qualidade e perfeição do que lhe for encommendado.

BANHOS DO MAR

15 **S**UB-ARRENDA-SE na Figueira, o 2.º andar da ultima casa da rua do Paço, sobre o rio e a barra, por todo o tempo dos banhos, ou sómente por parte, e o 1.º desde fins de Setembro. Accommodações para familias, e sitio o mais bello, divertido e commodo.

Tracta-se com o sr. João Costa, largo do Carvão; ou com o sr. Boa Nova, na loja da mesma casa.

CONCURSO MEDICO

16 **A**CHA-SE A CONCURSO, por 30 dias, a contar do dia 20 de Maio de 1871, um dos logares medicos do concelho de S. João da Pesqueira, com o partido de 300$000 rs. annuaes, pagos por esta camara.

As taxas das visitas são de 240 reis na terra da sua residencia, 1$200 rs. fóra da terra, dentro do seu circulo, e sendo feitas fóra do seu circulo, mas dentro do concelho, 1$200 rs. por cada legua kilometrica a percorrer, desde a residencia do facultativo á casa do doente.

As de mais condições, aliás menos importantes, serão opportunamente patentes aos diversos concorrentes.

Pesqueira, 20 de Maio de 1871.

O Escrivão da Camara,
José Ponciano de Magalhães.

NUMERO 2487 — SABBADO 27 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A crise politica, que o discurso do sr. Latino Coelho suscitou entre o governo e a maioria da camara electiva, não está ainda resolvida; e cremos que de mais em mais se aggravará.

A replica do sr. Arrobas, relator da commissão de fazenda, ao discurso d'aquelle deputado, foi energica e vehemente. É mais uma perfeita e completa derrota para o partido reformista, que viu, com *edificante resignação*, desenrolar-se-lhe o tristissimo sudario dos *serviços* que prestou ao paiz.

O sr. Arrobas no discurso que proferiu na sessão do dia 24, fez uma severa apreciação do partido reformista no ministerio da marinha. Este discurso, em resposta ao do sr. Latino Coelho, foi uma exprobação de alguns actos praticados pelo partido dos escandalos. O relator da commissão de fazenda, fez conhecer ao paiz alguns documentos curiosos para a historia do partido reformista; e ainda que o sr. Arrobas para não levantar maiores difficuldades ao gabinete, mais se referiu ao sr. Latino Coelho que ao grupo reformista, é certo que este partilha egualmente da responsabilidade dos actos do governo, a que o sr. Latino pertenceu, e que deixou de si as mais tristes recordações, arrastando o paiz á maior decadencia pela politica de uma facção sem consciencia nem moralidade.

A antipathia ao governo reformista generalisára-se por todo o paiz, e ainda não estavam conhecidos todos os actos publicos do torpe consulado.

Não ha memoria de uma situação mais degradante para o paiz, que a actual, devida ainda á repugnante influencia do partido reformista.

A continuação de um tal estado de coisas avilta e humilha os poderes publicos, e desconceitua o paiz aos olhos das outras nações.

Que fará agora o grupo reformista? Acompanhará o sr. Latino Coelho, collocando-se em hostilidade ao gabinete, ou seguirá o governo, deixando no campo deserto o seu correligionario? Não sabemos, nem é facil conjecturar o desenlace de uma tão ridicula comedia.

Para os reformistas qualquer dos papeis lhes está em caracter, porque só olham para si, não enxergam o paiz, nem as instituições publicas, nem as garantias populares.

E o governo vegeta contemporisando com tudo e com todos.

Não se discute o orçamento do estado; não se tracta de organisar a fazenda publica, nem resolver muitas questões de elevado interesse para o paiz.

É preciso que termine de algum modo o estado anomalo em que se encontra actualmente a camara electiva, que desaira o governo, e o systema representativo. Não póde o paiz permanecer por mais tempo á mercê de uma maioria que a opinião publica não aceita, nem a moralidade recommenda.

A abstenção dos partidos nas questões politicas, conduz a este estado, que é altamente prejudicial no systema representativo, a paralisação completa de todas as questões importantes do paiz.

Aguardemos o desenlace da desastrada crise politica, que necessariamente trará a dissolução da camara.

GUERRA

Londres 24 ao meio dia— As tropas de Versailles tomaram as posições dos insurgentes em Montmartre depois de um renhido combate.

É grande o numero de insurgentes mortos.

A resistencia diminue consideravelmente.

Os versalhezes fizeram 9:000 prisioneiros e tomaram centenas de peças e metralhadoras.

Belleville, as Tulherias e a casa da camara, ainda estão em poder dos insurgentes, bem como os fortes de Montrouge e Bicêtre.

Continua a lucta renhida na praça da Concordia e nas Tulherias.

A ninguem se permitte deixar Paris. É muito severa a vigilancia para obstar a que fujam os chefes dos insurgentes.

Corre o boato de que Felix Pyat e Pascoal Grousset conseguiram fugir para a Belgica.

Os insurgentes incendiaram com petroleo as Tulherias, os edificios da Legião de Honra e Conselho de Estado e outros.

A atmosphera de Paris está impregnada de um forte cheiro de petroleo.

As nossas tropas avançaram pela esquerda até Belleville, pelo centro até o Louvre e

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLV

BIBLIOGRAPHIA

CURSO DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR

POR

Joaquim Alves de Sousa

Ha muito que o sr. Alves de Sousa era solicitado pelos seus admiradores para elaborar um compendio de philosophia, que satisfizesse ás condições do ensino e á importancia capital desta sciencia. O lastimoso abandono a que entre nós tem sido votado o estudo da philosophia e a insufficiencia dos compendios adoptados em nossos lyceus para o ensino desta disciplina faziam que os amigos della volvessem os olhos para o eminente professor do lyceu de Coimbra, cuja proficiencia no assumpto é universalmente proclamada. A este appêllo da opinião illustrada acudiu o esmerado cultor das boas letras com o seu compendio, tão copioso de solida e sã doutrina, tão lucido e ordenado na exposição, tão puro, correcto e aprimorado na linguagem.

A difficuldade de organisar um compendio, que satisfaça cabalmente ás exigencias do ensino, cresce de ponto, quando esse compendio tem de expor com methodo, clareza, precisão e simplicidade todas as doutrinas fundamentaes concernentes ao vasto quadro da philosophia geral. A difficuldade da empresa cedeu aos esforços do professor laborioso.

O amor que dedicâmos á cultura da philosophia e a veneração que tributâmos aos dotes intellectuaes do sr. Alves de Sousa alvoroçaram-nos o espirito, ao sair á lume a anciada obra do distincto escriptor. Depozemos logo todas as nossas occupações para nos consagrarmos á leitura da nova publicação. Não podemos repousar, em quanto não percorremos as 544 paginas daquelle primoroso livro. De resto, o nosso juizo estava formado antes de encetarmos a leitura da obra. A justa reputação de que gosa o sr. Alves, como professor e como homem de letras, resguarda-o dos golpes da critica a mais acerada e esmerilhadora. O nome que vem estampado no frontespicio do livro dispensa o favor de aquilatar-lhe os merecimentos.

Abandonando a divisão da philosophia em racional e moral, a da racional em anthropologia e theodicêa, e a da anthropologia em psychologia, ideologia, grammatica geral e logica, seguiu o sr. Alves a divisão geralmente traçada pelos escriptores francezes e perfilhada pelo primeiro escriptor e professor de philosophia áquem do Rheno, o actual reitor da universidade de Bruxellas, G. Tiberghien. O auctor divide a sua obra em cinco secções, psychologia, logica, methaphysica, moral e direito natural. É a divisão naturalmente indicada pelo objecto da philosophia.

A ideologia, que o sr. Doria, seguindo o nosso Silvestre Pinheiro, Balmes e Tracy, considera parte distincta da anthropologia, incorpora-a o sr. Alves na psychologia; porque a ideologia é um capitulo da psycologia. A ideologia só tem dois assumptos—a, hoje menos ruidosa, questão da origem das ideias e a divisão destas. Ora, estes dois objectos encontram commodo cabimento na psychologia apoz a noção da ideia, producto da faculdade da intelligencia. É o que entendeu o sr. Alves.

A grammatica geral, que os citados auctores consideram tambem como parte distincta, pode e deve tratar-se na logica, depois da ideia, do juizo e do raciocinio, de cuja verdade se importa esta sciencia.

De feito, o sr. Alves divide a logica em quatro secções maiores. Na 1.ª tracta da *Critica*, isto é, do juizo como instrumento cognitivo da verdade. Na 2.ª occupa-se da *Methodica*, quer dizer, do complexo de processos aptos para usar convenientemente do juizo, de geito a conseguir a verdade. Na 3.ª estuda a *Grammatica*, ou fórma que assume a linguagem na exposição e demonstração da verdade. Na 4.ª expõe a *Dialectica*, que pode dizer-se a fórma solemne da linguagem, sob o aspecto da demonstração scientifica da verdade, quer provando quer refutando. Por onde, bem se deixa entender o fundamento que determinou o auctor a inserir a grammatica na logica, ao invez de muitos escriptores, que a collocam na psycologia. Qual é o objecto da grammatica? É estudar os principios geraes das linguas a fim de communicarmos pela palavra a verdade, já conhecida e demonstrada. Ora, entre a verdade e a sua manifestação verbal existe apertado vinculo, não só porque pela exposição se fixa e aclara mais a verdade, senão ainda porque a palavra ajuda o espirito a altear-se ás ideias mais sublimes e abstractas. Conseguintemente, se o scopo da logica é a verdade e o da grammatica a manifestação *razoada* da mesma verdade pela linguagem, deve a grammatica philosophica ser considerada como parte integrante da logica. É o que comprehendeu e executou o auctor do compendio.

Quanto á ontologia, theodicêa e psychologia racional, sciencias do suprasensivel, que a maioria dos auctores considera á parte, essas são pelo sr. Alves, seguindo o exemplo de auctorisados escriptores modernos, comprehendidas na methaphysica, visto como esta se occupa das verdades, que, transcendendo a esphera da experiencia, só podem ser conhecidas pela razão, faculdade do absoluto e do necessario.

O sr. Alves de Sousa não teve medo á palavra methaphysica, por tanto tempo proscripta dos dominios da philosophia. Até nisto se mostrou conhecedor da reacção ultimamente produzida em favor da restauração daquella sciencia.

A insufficiencia da methaphysica peripatetica, neoplatonica, escolastica e cartesiana, a ligeireza da brilhante escola ecletica, e os perigosos arrojos do nebuloso germanismo desacreditaram a methaphysica e desvaneceram em muitos espiritos a fé na sua reconstrucção.

A impotencia do eclectismo francez e as temeridades vãs da philosophia allemã produziram uma reacção enorme em favor do positivismo. Esta reacção energica foi favorecida poderosamente pelos progressos das sciencias naturaes, cujos resultados surprehendentes são justamente attribuidos ao seu methodo experimental.

Similhante tendencia exclusiva não podia ser duradoura na sciencia. Tiberghien na Belgica, e Vacherot na França, apesar dos erros notaveis que maculam a sua doutrina, tem sustentado com galhardia os direitos da methaphysica, mostrando a incapacidade do positivismo scientifico para satisfazer as exigencias moraes e religiosas da sociedade moderna.

A derrota traçada pela nova methaphysica

os mercados, e pela direita até o observatorio.

Julga-se que a insurreição será inteiramente vencida esta noute.

Ouviu-se aqui, ás 2 horas, uma grande explosão. Provavelmente foi algum monumento de Paris que saltou.

As Tulherias estão inteiramente queimadas. Poderam-se preservar as galerias do Louvre.

O general Billioray foi morto.

As tropas do governo soffreram grandes perdas.

A assembleia nacional— O sr. Thiers diz que a insurreição está vencida. A bandeira tricolor fluctua na maior parte dos edificios publicos de Paris.

Não podémos impedir que os insurgentes incendiassem as Tulherias, o ministerio das finanças e o tribunal de contas.

Esta manhã, quando tomamos a praça Vendome, as Tulherias eram um montão de ruinas.

Podémos preservar o Louvre, mas a casa da camara está em chammas.

Os insurgentes activam o incendio com petroleo. Alem d'isso, lançaram bombas de petroleo contra os soldados; ha muitos feridos.

Estaremos senhores de Paris esta noute ou ámanhã.

A justiça cumprirá então o seu dever. Puniremos implacavelmente.

Thiers propõe á camara que lhe conceda o direito de perdão.

O governo apresentará ámanhã uma proposta de desarmamento da população de Paris.

Thiers acrescentou que a insurreição, depois da derrota que acabava de soffrer, ficaria incapaz de nunca mais se levantar.

Terminou convidando a assembleia a conservar-se impassivel e a ter paciencia.

Lodres, 25 de Maio, á 1 hora da tarde.

Os insurgentes incendiaram as Tulherias; o lado do norte do Louvre, o palacio Royal, o Hotel de Ville, os edificios do ministerio da guerra e da fazenda, tribunal de contas, as caixas de deposito e consignações, o palacio da legião de honra e varias egrejas. O incendio ainda lavra em todos os sitios.

Thiers annuncia na assembleia que tem esperanças de salvar o museu e o lado do sul do Louvre.

A lucta continua desesperada, principalmente nos bairros occidentaes; as tropas não dão quartel, as ruas estão innundadas de sangue e juncadas de cadaveres, fragmentos humanos e moribundos, as casas estão cheias de mortos e de pessoas mortalmente feridas.

Dizem que as scenas são terriveis.

Londres 26 de Maio, á 1 hora da tarde.— Os fortes de Montrouge e de Bicêtre foram tomados pelas tropas de Versailles. Uma lucta encarniçada continua nos bairros de Belleville e Buttes Chaumont.

Thiers annuncia que o solo de Paris está juncado de cadaveres. Grandes incendios ainda lavram, mas não tomam o incremento que se receiava.

Corre que os insurgentes mataram o arcebispo de Paris, 60 padres, o general Martempré e mais refens.

A destruição e a desolação que se observa nas ruas principaes, não se póde descrever: a rua Royale está destruida por effeito das minas.

O governo da Belgica annuncia que é sua intenção tratar os communistas como criminosos e não como refugiados politicos.

Versailles 25 ás 9 horas e 15 m. da n.— Foi communicado á assembleia um despacho annunciando a occupação dos fortes de Bicêtre e Montrouge. Intimámos o forte de Ivry para que se rendesse. Estamos senhores do Pantheon e do mercado dos vinhos. Só falta tomarmos a barreira da Italia. Ha noticia de novos incendios na margem esquerda. Deu-se ordem de não deixar entrar ninguem em Paris.

Versailles 25, á 1 hora da tarde.—Tomámos esta noute o Hotel de Ville. As nossas tropas occuparam o forte de Montrouge.

Proseguem com actividade e energia as operações militares executadas pelos tres corpos de exercito que operam em Paris. Temos a esperança de ficar senhores de todo Paris esta noute. O exercito, que é admiravel de energia, tem soffrido poucas perdas. Affirma-se que Vinoy está nomeado governador de Paris. Dizem os jornaes que Delescluze, Cluseret, Felix Pyat e Ranvier foram feitos prisioneiros: mas não temos ainda confirmação official. São muito grandes os estragos em diversos bairros de Paris. Muitas casas estão sériamente arruinadas e queimadas. Apenas se espera salvar a columnata do Louvre. Foram chamados pelo telegrapho todos os bombeiros das provincias. Affirma-se que ha já 12:000 prisioneiros e que em breve haverá 20:000. São muitos os insurgentes mortos.

COMMUNICADO

Vandalismo na Sé Velha

(CONTINUAÇÃO)

O sr. articulista não viu a obra, nem se informou com pessoa competente, que d'ella lhe desse uma exacta ideia; cedeu á pressão de informações falsas, andou levianamente; e se assim não foi, então houve o firme proposito de calumniar para excitar uma conspiração contra o santo, ou contra os auctores da obra; e, fosse qualquer que fosse a causa, é certo que s. s.ª veiu fazer uma desgraçada figura no campo da imprensa com o seu artigo; embocou a estrepitosa busina, chamou ás armas, gritou aqui del Rei, e porque.....? porque *Genserico* á frente d'uma erupção de vandalos bateu ás portas da Sé Velha !!

E não se cuide que o alarido não teve sequencias; teve-as e bem divertidas.

De entre os convidados, para acudir ao imminente cataclysmo, alguns foram desobedientes; outros appareceram com o seu contingente de reforço; entre os primeiros alguem houve que entendeu haver nisto uma questão de hyssope, e lançou-a para o campo do ridiculo, dizendo em carta particular, que—visto ser o santo S. Miguel de diabo aos pés, não era desacerto estar na egreja, porque quem não quizesse adorar a Deus podia adorar ao diabo.

O talentoso auctor desta chistosa resposta, não é nada menos do que o homem, que na actualidade conhecemos de serviços mais relevantes nos estudos archeologicos; attestam-no as suas obras.

Entre os segundos figurou um homem a quem sinceramente tributamos respeito; o seu zelo pelas venerandas antiguidades patrias, e serviços prestados á archeologia nacional, assim o reclamam; mas desejariamos que o nosso collega neste glorioso empenho fosse menos precipitado; bem sabe s. ex.ª os dissabores que o seu louvavel zelo já lhe acarretaram nesta cidade. S. ex.ª acreditou de leve nas caramunhas que lhe fez o articulista; suppoz, e até nós o supporiamos, que elle não prostergaria os dotes, que aliás tem, d'escriptor probo.

S. ex.ª e elle, ambos se excederam horrivelmente; d'aquelle já se sabe, e de s. ex.ª diremos que se allucinou tanto com o fingido chataclysmo, que n'um seu officio a uma respeitavel auctoridade a reclamar providencias, se esqueceu da sua bem reconhecida modestia; fechou-o com estes monumentaes termos: —Deus guarde, etc. Lisboa.....N. (o nome)... *Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e membro das principaes sociedades scientificas, e artisticas da Europa e da America !!*

E já alguem viu futilidade mais ridicula?! *Ex fructibus eorum cognoscetis eos.*

(Continua).

Coimbra 22 de Maio de 1871.

* * *

NOTICIARIO

Museu da Universidade. — A Faculdade de Philosophia acaba de fazer uma importante acquisição. A collecção conchyologica do fallecido Conselheiro J. S. Mengo, pertence hoje ao Museu de Coimbra.

Foi o sr. Dr. Julio Henriques, Lente substituto de Zoologia, o encarregado desta importante commissão, e que a levou a cabo, com assentimento unanime e plenos louvores do conselho da Faculdade.

Consta esta collecção de mais de 3:200 especies, e perto de 6:000 exemplares. Quasi todos os generos e expecies de molluscos nella se acham representados, e devidamente classificados.

Esta collecção é importante pelo numero, pela raridade de alguns typos, e por conter quasi todas os representantes das conchas do nosso paiz, tanto terrestres, como d'agua doce e do mar.

---

zomba dos ataques do positivismo e dos golpes do criticismo. Entre as entidades abstractas da velha methaphysica e as negações desoladoras da philosophia critica ha logar para uma methaphysica racional, fundada na experiencia e amparada na razão. Com a experiencia por base e a critica por instrumento, tem a nova sciencia elementos de vida que não é facil aniquilar.

Não confundamos a boa com a má methaphysica. A boa methaphysica é a que tem sido objecto das lucubrações dos maiores genios da humanidade, que se ajusta perfeitamente ás manifestações do senso commum e ás tradições religiosas de todos os povos. É a que proclama Deus, o ideal, a alma, a humanidade, a vida futura, as grandes ideias que tem sido a bussola do homem atravez das crises temerosas da historia. A falsa methaphysica é a que, architectada por espiritos superficiaes e grosseiros, nega Deus, reduz tudo á materia, e circunscreve o destino do homem á baixeza da vida animal.

Negar a methaphysica é negar a razão. A negação desta importa a mutilação do espirito humano. A legitimidade da methaphysica está na eterna e profunda distincção entre o mundo sensivel e intelligivel. A questão entre os amigos e os adversarios desta sciencia reduz-se a saber se podemos atrophiar em nós a força da razão, eliminando da esphera dos nossos conhecimentos ideias, cuja necessidade é demonstrada pela analyse e cuja realidade objectiva é estabelecida pela critica. Que provam os abusos da methaphysica? A sciencia não é responsavel pelas aberrações dos sabios.

Calumnia a methaphysica quem assevera que ella procede *a priori*, sem consultar os dados da experiencia. E' prejuizo frivolo, que deve repellir a sinceridade do bom pensador. A verdadeira methaphysica nada admitte que contrarie os factos da observação. Ha tres annos que Tiberghien, na qualidade de reitor da universidade de Bruxellas, recommendava, no seu discurso de abertura, aos estudantes daquelle florescente estabelecimento scientifico: «*Constate ce que tu vois adviennne que pourra.*» E' a maxima dos grandes methaphysicos, dignos d'este nome, de Socrates, Aristoteles, Bacon, Descartes.

As sociedades modernas tendem visivelmente para uma organisação mais harmonica. Esta organisação requer um principio superior de unidade, que domine todos os elementos da vida commum. Deus e a humanidade são as duas ideias que devem illuminar o horisonte do seculo 19. Ora, a methaphysica, arreigando estas ideias no espirito humano, é a verdadeira sciencia da unidade e da harmonia.

Cumpre, todavia, que a methaphysica evite os insensatos arrôjos que fizeram naufragar o genio allemão. E' necessario combinar a analyse com a synthese, a observação com a deducção, a pratica com a theoria. Importa ainda que as soluções da methaphysica não sómente satisfaçam ás condições da sciencia, senão ainda ás necessidades moraes e religiosas do espirito. Que importa que os positivistas riam da methaphysica, se não pódem rir da razão, que cria as ideias necessarias?

Inutil é dizer que todas as doutrinas do livro foram hauridas na purissima fonte da nobre e elevada escola espiritualista, a alliada sincera do christianismo e a propugnadora incansavel de todas as verdades que constituem a força, a grandeza e a dignidade da natureza humana.

No horisonte do seculo que passa encastellam-se nuvens escuras, cujos flancos ameaçam tempestades fragorosas. Só a claridade da ordem moral pode guiar o baixel da civilisação a porto de segurança. Ora, o espiritualismo, esclarecido e fortificado pela religião christã, é o mais defensavel presidio da ordem moral.

O christianismo resolve satisfatoriamente todos os problemas relativos á natureza do homem e ao seu destino ulterior; mas não pode rejeitar o trabalho da razão, que naturalmente pretende dar-se conta dos ensinos religiosos. Não pode recusar a investigação dos motivos de credibilidade, porque o proprio Apostolo exige critica razoavel na obediencia á revelação. Creio nas verdades christãs. Mas porque? A resposta de todo o espirito reflectido pertence á esphera da philosophia espiritualista. Extinguir o facho da razão para substituil-o pelo da revelação é fechar os olhos para melhor perceber pelo telescopio a luz afastada d'uma estrella invisivel. Alem de que, nem todos os espiritos cultos se deixam infelizmente avassallar pelo jugo suave da fe christã. Extinguir a luz da philosophia espiritualista nas almas cerradas á luz da fé o mesmo é que impellil-as para o abysmo da duvida.

O espiritualismo falla ao homem de todas as causas que interessam ao seu destino—de Deus, da alma, da vida futura, do direito, do dever, da liberdade. Repelle todas as hypotheses que ao fatalismo da natureza sacrificam a liberdade, á força brutal o santo principio da justiça, ao interesse individual o principio do dever puro. Combate o materialismo, porque o materialismo rebaixa o homem até á escaleira do animal. Combate o positivismo, porque o positivismo nada enxerga para alem da humanidade terrestre. Combate o atheismo, porque o atheismo não transpõe as fronteiras do mundo invisivel. Em summa, estribando-se na experiencia e remontando-se nas azas da razão, eleva-se até ao ceu, de cujas alturas descortina as coisas, suas relações e unidade.

Longe de alluir, o espiritualismo robora e vivifica os ensinamentos moraes e religiosos, bebidos no seio da familia christã. Elevando-se a toda a altura da dignidade do homem, exalta os progressos da civilisação, filhos da lei providencial que regula os factos da historia; pregoa a independencia dos povos, que considera como espheras independentes do grande circulo da humanidade; defende todas as grande causas que fazem sorrir os espiritos frivolos e grosseiros e que inflammam e commovem o coração da mocidade. Depois da religião christã, é ao espiritualismo que a humanidade deve seus mais salutares e grandiosos triumphos, porque a bandeira espiritualista tem sempre protegido a causa da liberdade contra o despotismo, da tolerancia contra o fanatismo, da dignidade contra o servilismo, da razão contra o preconceito.

É necessario que os alumnos, sahindo dos bancos escolares para se alistarem debaixo da bandeira para a qual os convidam suas convicções, não appareçam desarmados no centro das luctas civis e politicas. É providencial que se apresentem escudados em principios solidos, elevados e nobres, que lhes sejam criterio seguro para julgar das instituições do presente e sobre as reformas do porvir. O compendio do sr. Alves de Sousa satisfaz a esta grande necessidade. No *Curso de Philosophia Elementar* encontram os jovens leitores uma demonstração solida e clara das verdades que cumpre crer e praticar para ser homem honrado.

A obra notavel que festejamos é ainda realçada por um dote brilhante, tão raro nos nossos livros didacticos e tão necessario á formação do bom gosto litterario da mocidade. O livro está excellentemente escripto. A phrase é genuinamente portugueza. A dicção é sempre correcta e propria. O dizer tem toda a elegancia que ha direito a exigir n'uma composição, cujo estylo deve ser grave como o assumpto e singelo como a alma daquelles que é destinada a cultivar.

Os espiritos ligeiros que avaliam os livros pelo tamanho hão de malsinar de demasiado extenso o compendio do sr. Alves de Sousa. O peso da doutrina não lhes avaliam elles por certo, não. A leitura do volume desvanece o reparo que pode surgir ao encarar o seu tamanho. Vê-se que mais de metade da obra é

A todas estas vantagens acresce ainda a nitidez, perfeição, e boa conservação dos exemplares, a sua procedencia, e a indicação dos auctores que os classificaram.

Foi por tanto uma excellente acquisição scientifica; porque a conchyologia é um dos ramos mais interessantes da Zoologia, e que todos os dias progride com a facilidade das viagens, com a popularidade do estudo da Historia natural dos animaes, e com as mais importantes applicações á Paleontologia.

O sr. Dr. Bocage, director do Museu Zoologico de Lisboa, fez um novo presente ao Museu da Universidade, consistindo em 22 especies d'aves das nossas possessões d'Africa. Mil louvores ao illustre professor, que tão generosamente reparte com a escola, de que é filho, das riquezas que constituem as vastas collecções do museu da escola polytechnica.

Jardim Botanico. — A magnifica estufa do primeiro Jardim Botanico de Portugal continua a ser visitada e admirada pelos muitos viajantes, que affluem a Coimbra. Os fetos arborescentes da Australia tem prosperado, e ostentam viçosa vegetação.

Os srs. Conde da Foz e Alfredo de Freitas Leal enviaram ultimamente collecções de fetos, e outras plantas da ilha da Madeira. O sr. Freire, medico portuguez, estabelecido no Rio de Janeiro, tambem tem continuado a presentear o Jardim Botanico de Coimbra com plantas magnificas dos tropicos.

Na estufa de reproducção tem continuado a multiplicação da arvore da quina, e tem-se repetido as remessas desta preciosa planta para as nossas possessões d'Africa, onde vai prosperando a plantação. É um valioso serviço, que está prestando o nosso Jardim Botanico.

Hospital.—Continuam os melhoramentos no hospital da Universidade. É um estabelecimento digno de ser visitado. O governo cedeu ultimamente do choupal real do Mondego muita madeira, que vai ser empregada em obras importantes. A secretaria já mudou para novo local no edificio de S. Jeronymo. O director, o sr. Costa Simões já habita dentro do estabelecimento, e foi nomeado um novo clinico ordinario, o sr. Costa Allemão.

Agricultura. — Quem percorrer os pontos mais elevados dos arrabaldes de Coimbra, e estender a vista pelo horisonte, hade notar o grande desenvolvimento que todos os annos vai tomando a cultura dos campos. Tem augmentado consideravelmente a area dos terrenos cultivados. Ha 30 annos que se tem conquistado para a cultura muitos baldios e maninhos.

Oxalá que não se abuse deste systema, destruindo florestas, empregando trabalho e capitaes em terras pouco aproveitaveis, desprezando a cultura de terrenos em melhores condições, e dispersando e fraccionando, em vez de concentrar os melhoramentos e forças agricolas.

Gados.—Sabemos que estão muito adiantados os trabalhos do recenseamento dos gados do districto de Coimbra. O relatorio do sr. intendente de pecuaria já está prompto, e em breves dias subirá á presença do governo, e o relatorio da commissão não tardará a concluir-se. Dizem-nos, que o valor dos gados sobe a mais de 1:000 contos de reis.

Diligencia.—A diligencia da Figueira da Foz já trabalha desde o dia 15 do corrente. Faz viagens de ida e volta em dias alternados, percorrendo a estrada em 5 horas, e ás vezes em menos tempo. A estrada é lindissima, pela vista constante dos campos do Mondego, e porque atravessa as principaes povoações ao norte do rio. É um melhoramento importante, principalmente na quadra dos banhos do mar, e um passeio aprazivel.

Rainha Santa. — Não se falla nas festas solemnes e tão populares da santa padroeira de Coimbra. Que silencio é este?

Será possivel que os dignos mesarios, auxiliados pelo commercio da cidade, pela camara municipal, e por todos os habitantes, não dêem impulso aos preparativos da maior festividade de Coimbra?

As festas da Rainha Santa são uma questão de honra, de brio e de patriotismo para Coimbra. E, quem sabe, talvez que neste anno os imperadores do Brazil visitem por essa occasião a nossa cidade.

Ponte da Portella.—Segundo nos informam, já principiaram com grande actividade os preparativos para a construcção desta importante ponte. Todos confiam plenamente no zelo infatigavel do sr. Heitor.

Plantações.—As arvores, que neste inverno e primavera se plantaram, tanto do dominio publico como particular, em Coimbra e seus arredores, estão viçosas, e promettem uma vegetação segura, se as não deixarem morrer á sede no estio. No anno passado morreram quasi todas, as que foram mandadas plantar pela camara municipal, o que foi uma perda muito sensivel.

Theatro Academico. — Na terça feira foi um dia de festa no theatro Academico.

Na presença de uma grande concorrencia de espectadores foram representadas as lindas comedias do sr. A. Abranches — *Quem tem medo...*, e do sr. Teixeira de Vasconcellos—*O dente da baroneza*, e *A botina verde.*

Tanto as actrizes, como os actores, foram muito applaudidos, sendo egualmente chamado repetidas vezes o sr. Teixeira de Vasconcellos.

Em um dos intervallos foi entregue a este illustre escriptor o diploma de socio honorario da Academia Dramatica.

Visita.— Na terça feira foi o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos visitar a casa da Associação dos Artistas de Coimbra.

Na quarta feira foi tambem visitar a bibliotheca da sociedade *Terpsichore Conimbricense*. Ahi se demorou s. ex.ª bastante tempo, mostrando apreciar muito esta instituição civilisadora.

Por delicada attenção com o illustre visitante, tinham sido collocadas sobre a mesa as obras do sr. Teixeira de Vasconcellos, que a bibliotheca da sociedade possue. Entre ellas se via a rara collecção do jornal a *Opposição Nacional*, que se principiou a publicar em Coimbra em 9 de Julho de 1844, e de que o sr. Teixeira de Vasconcellos foi o principal redactor.

O digno presidente da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o sr. Cruz Ferreira, em seu nome e de toda a sociedade pediu licença ao distincto escriptor, para lhe offerecer o diploma de socio honorario desta sociedade, o que s. ex.ª muito agradeceu.

O sr. Teixeira de Vasconcellos foi recebido pelos socios com a deferencia devida a um tão eximio cultor das letras patrias; e ao despedir-se testemunhou s. ex.ª o quanto ia penhorado para com a sociedade.

Actos.—No dia 29 do corrente começam os actos na Faculdade de Direito, e no dia 2 de Junho principiam os da Faculdade de Theologia.

Mez de Maria.—Tem logar no Seminario desta cidade a devoção do Mez de Maria, que hade terminar com um sermão, pregado ás 6 horas da tarde, pelo sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, professor do mesmo Seminario.

Ordens.— No dia 3 de Junho proximo o exm.º sr. arcebispo de Goa hade conferir ordens, na egreja da Sé Velha, aos ordinandos desta diocese.

Suffragios.—Na terça feira celebrou-se uma missa na capella do hospital da Universidade, por alma do bemfeitor deste estabelecimento, o sr. José dos Santos Monteiro, de Castello Viegas. O sr. Santos Monteiro deixou no seu testamento 100$000 rs. annuaes ao hospital.

A imprensa Nacional de Lisboa.—Recebemos e muito agradecemos o primorosissimo *Specimen da fundição de typos da imprensa Nacional.*

Apesar de já estarmos muito acostumados ás bellissimas producções da imprensa Nacional, confessamos que esta excedeu tudo o que podiamos suppor.

Na verdade deve gloriar-se aquelle estabelecimento de poder apresentar uma amostra tão admiravel da perfeição a que chegaram os typos da sua fundição, e a nitidez das impressões alli effectuadas.

Expozemos já o *Specimen* com que fomos brindados, na bibliotheca da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, para poder ser visto e apreciado pelos artistas desta cidade, e por todos os que folgam com o progresso nacional.

---

consagrada á explicação do texto. E as notas explicativas, que seguem a exposição succinta da materia dos paragraphos, são um subsidio precioso para o mestre e para o discipulo. Para o mestre, que, encontrando no compendio a explicação do texto, feita pelo proprio auctor, pode forrar-se ao improbo trabalho de manusear muitos livros. Para o discipulo, a quem pode fallecer tempo e aptidão para colher e redigir com fidelidade a explicação do professor.

O sr. Alves, que conhece o paiz em que escreve, preveniu a objecção dos meticulosos, dizendo na advertencia que pôz no tôpo do livro: «Em cada paragrapho, assentada primeiro a epygraphe geral e especificados os pontos principaes que nelle se discutem, apresentámos logo o texto que os alumnos deverão estudar e tomar de memoria especialmente, e em fim separada com este signal——pozemos a explicação onde desinvolvemos, ou ampliámos, ou annotámos, ou modificámos as doutrinas antecedentes. Dest'arte poderão os alumnos aprender logo da primeira vez todo o texto, e da explicação o mais necessario para o entenderem; e reservar o resto para as repetições, segundo a sabia direcção do respectivo professor; de sorte que no fim do anno lectivo estejam, como a experiencia do ensino me tem mostrado que podem estar, percorridas e estudadas todas as materias do livro.»

O auctor tinha desarmado a critica abelhuda, se, em vez da risca de dois centimetros que separa o texto da explicação, pozesse uma do cumprimento das linhas, e, no principio da explicação, escrevesse ainda em boa parangona a palavra *nota*, á guiza do bom negociante, que, não contente de mandar pintar as mercadorias na porta da loja, punha-lhes por baixo o nome de cada uma.

O *Curso de Philosophia Elementar* é compendio para meio seculo, se permanecer o plano rachitico dos nossos lyceus, que assigna uma só cadeira para o ensino da philosophia, ou se, creadas duas cadeiras, como urge que se faça, for a primeira destinada para o ensino elementar desta sciencia.

Um paiz, onde fossem menos escutadas as vozes de invejas pequenas, de vaidades ridiculas e de interesses mesquinhos, adoptaria ámanhã o compendio do sr. Alves em todos os seus lyceus e collegios de ensino. Não predizemos este futuro ao livro que annunciâmos. A fazenda avariada tem sobejos compradores no nosso mercado. Desalojar compendios, annotados e decorados por mestres estacionarios, é, n'esta nossa boa terra, empresa ardua e melindrosa. O apêgo aos apontamentos sobre as estafadas razões de ordem, analyse da epygraphe dos paragraphos e divisão dos mesmos, repelle naturalmente a heretica tentativa de introduzir no mercado livros novos, que venham inutilisar as succulentas lucubrações da *sebenta*. A rotina tem muitos devotos em Portugal, porque dispensa de trabalho, o qual é figadal inimigo das nossas flaccidas organisações. Não admira que vejamos a adopção do compendio do sr. Alves de Sousa circumscripta a dois ou tres lyceus, quando a sua excellente grammatica latina ainda não poude desterrar o indigesto cartapacio de Gomes de Moura.

Relevante serviço prestará o sr. Alves á instrucção publica, maiormente á superior, se alevantar animosamente o nivel do estudo da philosophia entre nós. Queremos referir-nos á difficuldade das provas finaes, da qual depende em boa parte a applicação do estudante.

O sr. Alves redigiu tambem o seu compendio em ordem a habilitar o alumno para o exame de admissão nas faculdades positivas da Universidade. Prestou um assignalado serviço á mocidade estudiosa.

A Universidade tem direito de exigir dos que pretendem penetrar no recinto de seus estudos uma prova egual, severa e elevada, da preparação dos alumnos para a conveniente intelligencia das materias que ensina. O exame de *madureza* não é repetição dos exames de lyceu, como ligeiramente se apregoa. Por um lado, é mais alguma coisa, porque versa particularmente sobre explanações mais aprofundadas de alguns pontos que são base indispensavel para o estudo de direito natural e de moral christã. Por outro lado, é menos alguma coisa, porque não se exerce sobre materias, que, embora necessarias para a educação intellectual, moral e social do alumno, não tem liame tão estreito com a sciencia do direito e da theologia.

O exame de habilitação tem ainda a vantagem de ponderar o vigor intellectual do estudante, que póde ter o grau de intelligencia, sufficiente para a instrucção classica dos lyceus, e não o possuir bastante para seguir a carreira universitaria.

De resto, só os professores dos primeiros annos das faculdades e os leccionistas nas disciplinas do exame de habilitação podem julgar por experiencia da altissima conveniencia do exame de habilitação. E' o unico antemural contra a enxurrada que todos os annos extravasa de alguns lyceus de primeira classe.

Para este exame tinha o governo approvado um programma, em que principalmente trabalhou um dos maiores ornamentos da faculdade de direito, o sr. dr. Paes Junior. Não havia, porém, compendio que explanasse as ideias enunciadas naquelle programma. Esta lacuna, que todos sentiam e lamentavam, encheu-a o sr. Alves, publicando um compendio, tão repleto de doutrina sobre os pontos mais necessarios para o ingresso nos estudos juridicos e theologicos, que póde cabalmente satisfazer aos programmas mais exigentes.

Tem a mocidade academica um professor celebrado pela sua instrucção rica e variada, pelo seu zelo inexcedivel no aproveitamento dos discipulos, pela sua longa pratica do magisterio, e, mais que tudo, pela sua aptidão singular para a vida do ensino. Accresce agora a publicação d'um compendio, que captiva o espirito menos propenso aos estudos philosophicos. Com tão valiosos recursos fôra realmente lamentavel que o ensino da philosophia não attingisse o grau de elevação, que de ha muito estão reclamando as exigencias de uma instrucção nacional verdadeiramente solida e o progresso de todas as sciencias particulares.

Não foi intento nosso tecer a critica do livro que annunciamos. O obscuro auctor destas linhas tem o bom senso de conhecer o que vale o nome do sr. Alves na frente de um compendio de philosophia. Nem a critica particularisada da obra podia encerrar-se no ambito estreito d'um folhetim. A largueza de vistas e reflexões que demanda a importancia do assumpto e a valia do livro reservamol-a para um escripto, a que, por falta de tempo e saude, não temos podido dar a ultima demão, sobre a necessidade e modo de organisar o ensino da philosophia em Portugal.

As breves palavras que aqui exarâmos são apenas a expansão do nosso jubilo pelo apparecimento de um livro para cuja publicação mais d'uma vez incitámos o auctor. Professando em Coimbra ha 11 annos o ensino particular da philosophia, temos que nos corria estreita obrigação de saudar um livro, que tantas fadigas nos vae poupar no ensino a que nos dedicâmos. Nem o auctor carece dos nossos encomios, nem o officio de thuribulario se ageita á nossa indole.

Aceitando o espirito, o methodo, a exposição e quasi todas as doutrinas do compendio, não queremos todavia dizer que não divirjamos do auctor em pequenos accidentes da sua obra. Talvez dessemos mais desinvolvimento a uns pontos e tratassemos mais ligeiramente outros. Podemos achar substituivel esta ou aquella definição. Um argumento que o auctor repute solido póde parecer-nos menos concludente. Que montam desavenças tão leves? Esses pequenos senões—se tal nome convem ao que pode ser defeito do nosso entendimento—são ligeiras sombras que se esvaecem aos raios do sol que resplende nas paginas de todo o livro. Não diz o auctor que é vario e encontrado o pensar dos homens? Quem conhece as salientes divergencias que se levantam entre os escriptores filiados no gremio da mesma escola philosophica não estranhará o nosso dissentimento em ligeiros accessorios do livro. Nem o sr. Alves de Sousa aspira á prerogativa da infallibilidade papal, nem a dureza da minha cerviz se curva facilmente ao jugo da auctoridade em assumptos alheios ao dominio religioso.

AUGUSTO CARNEIRO.

Noticias politicas.—A camara dos pares fez algumas alterações no projecto approvado na camara dos deputados, que extingue os privilegios dos bancos a respeito da isempção de impostos.

Voltou, por tanto, o projecto á camara dos deputados, para ver se aceitava, ou não as alterações da camara hereditaria. Procedendo-se hontem á votação, ficou empatada, sendo 44 votos a favor, e egual numero contra, incluindo-se o voto de tres dos ministros em o numero dos que approvaram as alterações da camara dos pares

Em vista disso tem de se renovar a discussão e votação.

Declaração.— Pede-nos a sr.ª Maria Paliteira, de Santa Clara, para rectificarmos a noticia que demos em o numero passado, na parte em que se dizia que na sua casa se costuma recolher gente suspeita.

Diz-nos que tem tido licençá legal para ter casa de guarda; mas que as pessoas que alli se recolhem são conhecidas sem nota.

Da melhor vontade publicamos esta declaração, como rectificação á parte da noticia a que ella se refere.

Louvores merecidos. — Da villa de Soure nos communicam o seguinte:

«A Santa Casa da Misericordia de Soure, que ha muitos annos soffre os angustiosos effeitos da decadencia, pela incuria e outros desmazelos das mesas transactas, começa a renascer das suas proximas ruinas, e a attingir os recursos de prover facilmente aos seus encargos de beneficencia, pelo incançavel zelo do provedor actual, o illm.º sr. Dr. Antonio Maria da Cunha e Silva.

Este cavalheiro, que nos seus actos de convivencia e familiaridade nos tem mostrado sempre um espirito de inconcussa probidade e rectidão, tem durante a sua curta gerencia de provedor prestado a esta Misericordia os mais valiosos serviços, salvando-a, por assim dizer, do cataclismo a que ha muito estava propensa.

Este facto, que a opinião publica regista como modelo e esforço de administração, temnos surprehendido, não tanto por ser elle uma consequencia legitima da actividade e applicação do sr. Silva, mas sim porque é raro observar-se na maior parte das corporações deste concelho.

A Santa Casa havia contrahido um grande alcance para com o thesoureiro, não porque não tivesse meios de obstar a esse alcance, mas sim porque não se diligenciava a cobrança d'esses meios, ou fosse por desmazelo, ou consideração demasiada para com os devedores mais notaveis pelas quantias, posição e fortuna.

A este estado acrescia a irregular e deficiente escripturação dos negocios da Santa Casa, extravio e confusão de titulos, que era preciso indagar e conhecer de modo que satisfizessem á exigencia legal da cobrança.

Attender de prompto a estas necessidades era não só um problema a resolver, mas tambem um trabalho que exigia a maior assiduidade e energia possivel, para que a Misericordia em pouco tempo saldasse o seu debito, e houvesse os meios indispensaveis de prover ás suas despezas de beneficencia.

A poz destas necessidades occorriam outras não menos importantes, taes como a reforma do Compromisso, e a elaboração do Regulamento interno do hospital, que até hoje se tem administrado sem systema algum ou regimen, tendente a regular com a melhor conveniencia o serviço deste pio estabelecimento.

Sabemos que estão completos estes dois trabalhos e habilmente desenvolvidos, e que apenas resta a competente approvação para vigorarem.

Nós, que somos intimos respeitadores do merito individual, sentimos a maior satisfação em registar o nome do sr. Silva, como digno dos elogios publicos, que, são a homenagem franca e insuspeita do homem justo e honrado».

Molestias de pelle.—Lê-se no *Jornal do Porto* o seguinte:

«Consta-nos por um amigo que se emprehende estabelecer n'esta cidade uma— CASA DE SAUDE,—onde principalmente se tractem molestias de pelle, visto as curas que tem apparecido feitas pelo dr. Soares Franco: cremos poder affiançar este sr. contractado e harmonisado já com a empreza.

Oxalá que vá a effeito, porque muitos doentes de fóra acham alli commodidades apropriadas, e com muito menor despeza do que em hotel, e para outras molestias basta a vantagem de ser uma casa particular, e não hospital. Se chegar a realisar-se, prova o Porto mais uma vez ser a primeira terra nas boas e grandes iniciativas.

A empreza entendemos, que muito lucrará tambem, porque nem em Portugal, nem fóra, ha quem possa competir com o sr. dr. Soares Franco no tractamento de affecções cutaneas.»

Folgamos de ver que o publico portuense faz justiça ao merito do sr. Soares Franco. Este já notavel medico, residiu algum tempo em Coimbra, e aqui tractou muitas doenças cutaneas, fazendo admiraveis curas. Em pouco o sr. Soares Franco será um excellente especialista de taes molestias.

Julgamento.—Depois de 17 dias de julgamento, foram ante hontem condemnados no Porto, a differentes penas, grande numero de criminosos, accusados de fazer parte de uma quadrilha de ladrões.

Ultimas noticias de Paris—Ainda não está completamente dominada a communa de Paris. Continuam os horrores praticados pelos sublevados.

Entre grande numero de edificios destruidos, tem podido salvar-se os ministerios da marinha e do interior, escola das bellas artes, banco de França, e credito hypothecario.

Parece não se confirmar a morte do arcebispo de Paris.

Os sublevados occupam ainda Berey, praça da Bastilha, Charonne, Belleville, Menilmontant, e Villette.

ANNUNCIOS

1 A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS, não tendo podido despedir-se pessoalmente das pessoas que lhe deram a honra de o procurar nos tres dias que esteve em Coimbra, serve-se deste meio para se desculpar daquella falta involuntaria e para manifestar o seu reconhecimento pelos obsequios e attenções com que o distinguiram.

Coimbra, 25 de Maio de 1871.

2 NO DIA 13 de Junho do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta cidade, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica, os bens penhorados a Manoel Simões Carregosa, da Gandra de Ançã, por execução que lhe move o exm.º Alberto Ferreira Pinto Bastos, pelo cartorio do escrivão sr. Santos.

3 ARRENDAM-SE duas alojas na praça de S. Bartholomeu, n.os 73 a 76.

NEVE

4 VENDE-SE das 5 horas da tarde em diante, no largo de Samsão, estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa.

GUARDA VESTIDOS

5 VENDE-SE um de mogno inteiramente novo, e bom gosto; póde se ver na officina de José das Neves Coelho de Oliveira, á Sé Velha; para tratar na rua do Infante D. Augusto, n.º 63—1.º andar.

CASAS PARA ARRENDAR

6 NO PATEO DA INQUISIÇÃO uma morada, e outra no becco de Montarroio. Pertencem a F. J. Gonçalves de Lemos.

7 AS CASAS onde morou o exm.º sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa, vendem-se em leilão, que terá logar no dia 7 de Junho, pelas 5 horas da tarde, em casa do illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro, com loja de chapellaria na rua da Calçada, em Coimbra.

VENDA DE CASAS

8 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Loureiro, n.º 63. Quem as quizer comprar póde dirigir-se ao sr. Abilio Augusto Martins, ourives, na rua da Calçada, que está incumbido da sua venda.

9 NA LOJA do sr. Joaquim José Duarte, em Coimbra, no largo de Samsão, vende-se um almofariz de metal, de 9 kilogrammas de peso, proprio para uma botica. Quem o pretender, póde ir vel-o.

Sementes de Luzerna a 600 rs. o kilogramma

10 COMPRANDO de 5 kilog. para cima tem abatimento. R. do V. da Luz, 15.—Deposito de plantas—A. M. S. de Castro.

POR CAUSA D'UMA MULHER

11 ACABA de publicar-se este lindo entre acto comico, em que entram sómente dois homens, por isso muito proprio para salas e theatros particulares. Vende-se por 120 rs. em Lisboa, na livraria de Bordalo, rua Augusta, 24, 26; para as provincias franco de porte.

BANHOS DO MAR

12 SUB-ARRENDA-SE na Figueira, o 2.º andar da ultima casa da rua do Paço, sobre o rio e a barra, por todo o tempo dos banhos, ou sómente por parte, e o 1.º desde fins de Setembro. Accommodações para familias, e sitio o mais bello, divertido e commodo.

Tracta-se com o sr. João Costa, largo do Carvão; ou com o sr. Boa Nova, na loja da mesma casa.

AMA DE LEITE

13 PRECISA-SE d'uma com urgencia. Quem estiver no caso, póde dirigir-se á redacção deste jornal.

JOAQUIM JOSÉ AFFONSO

90 Rua da Calçada 92

14 COMPRA E VENDE fatos em bom uso.

15 CAMBRAIAS de côr para vestidos de senhora, e a preços reduzidos. Rua do Visconde da Luz.

José Teixeira da Cunha.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

16 CURSO DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR, comprehendendo *Psychologia, Logica, Metaphysica, Moral e Direito Natural*, para uso das escholas e habilitação para o exame de madureza: por *Joaquim Alves de Sousa*, professor do Lyceu nacional de Coimbra.

Preço—1 vol. em broch... 1$200 réis.
Á venda em Coimbra, Lisboa e Porto.

17 NO DIA 6 de Junho proximo, nas casas do tribunal de justiça, e paços do concelho de Coimbra, no edificio de Santa Cruz, perante o meritissimo juiz de direito da mesma cidade, pelas 9 horas do dito dia, em execução que José Cavalleiro Soares, das Means, move nos bens de seu irmão Joaquim Cavalleiro Soares, do mesmo logar, pelo que por este pagou á Santa Casa da Misericordia de Coimbra, se hão de vender os bens seguintes:

Uma propriedade de casas, terra lavraria e arvores de fructo, no mesmo logar, que parte do norte com Alexandre Ramos Caceão, e do sul com serventia d'inquelinos.

Uma propriedade em Valle de Poço, freguezia de Arazede, parte do norte e nascente com Francisco Rodrigues Abrunheira, e herdeiros de Manoel Rama Godinho, e do sul com José Cavalleiro Soares e varios inquelinos.

18 D. LUIZA BENEDICTA PINTO FURTADO CASTELLO BRANCO, previne a todos os pharmaceuticos e logistas, que não paga cousa alguma, que em seu nome seja pedida, não sendo esse pedido confirmado com a sua letra.

ATTENÇÃO

19 ARRENDA-SE uma sala grande e espaçosa no largo da Fornalhinha, propria para uma escola de instrucção primaria. Quem a pretender dirija-se a José Joaquim de Campos, no largo das Olarias. A sala é aonde a Associação Recreativa Commercial dava as suas reuniões.

20 HÃO DE ARREMATAR-SE no dia 4 de Junho, por 10 horas da manhã, em Santo André de Poiares, as obras de lageado e solho da respectiva egreja. A junta de parochia convida os pretendentes a comparecerem no mencionado dia e hora, á porta da dita egreja.

ARRENDA-SE

21 UMA CASA NOVA, com muitos commodos e proximo ao largo de Samsão; quem pretender póde dirigir-se a Antonio d'Almeida e Silva,—Rua da Sophia, 59.

22 DOMINGO, 28 do corrente mez de Maio, ao meio dia, devem arrendar-se, perante a direcção do Asylo de Mendicidade, as lojas do mesmo edificio, começando o arrendamento pelo S. João.

23 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.
Joaquim Augusto Preces Diniz.

24 ELEMENTOS DE ALGEBRA, redigidos em harmonia com o programma official.

4.ª edição (1870-1871) — pelo Dr. José Joaquim Manso Preto, professor de Mathematica-elementar, no Lyceu Nacional de Coimbra.

Obra approvada pelo conselho geral de instrucção publica. Preço em brochura 1$320 reis.

Vende-se unicamente na livraria de Manoel d'Almeida Cabral—Coimbra — aonde se deverão dirigir todos os srs. livreiros, que desejarem sortir-se de exemplares desta obra.

N. B. Adverte-se a estes mesmos srs., que todos os exemplares são numerados e rubricados pelo auctor; devendo ser considerados como contrafeitos todos os exemplares a que faltarem estes requisitos.

FABRICA DE LOUÇA BRANCA
DE
JOSÉ JULIO CESAR
EM
Coimbra, Rua da Moeda, n.os 87—89

Premiado na Exposição internacional do Porto, em 1865

25 NESTA FABRICA se recebem encommendas de louça de todas as qualidades, assim como balaustres, vazos e pinhas para platibandas, vazos para jardins e salas, bacias, manilhas e sifões de grez, para latrinas, e de outros quaesquer artigos proprios do seu fabrico, e se responsabilisa pela boa qualidade e perfeição do que lhe for encommendado.

NUMERO 2488 — TERÇA FEIRA 30 DE MAIO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O sr. ministro do reino apresentou na sessão de sabbado a lei de meios, que é identica á do governo da dictadura.

Este facto, depois das singulares occorrencias na camara electiva, deixa ver claramente o proposito em que o governo está de dissolver.

Tomou o governo este expediente depois da votação ácerca das emendas que a camara dos pares havia feito no projecto da lei tributaria dos bancos.

A votação foi um pronunciamento significativo contra o governo. O parecer da commissão de fazenda ficou empatado, obtendo 44 votos a favor, incluindo os dos ministros, e egual numero contra. Não compareceram a esta sessão alguns deputados pertencentes ao partido reformista, que, se estivessem presentes, teria sido rejeitado o parecer.

O sr. marquez d'Avila e Bolama declarou que não acceitaria modificação ou restricção alguma á lei de meios.

É, portanto, incompativel e governo com a camara. Qual terá de ceder?

Da attitude tomada pelo governo é claro que elle tem o assentimento da corôa, para a dissolução da camara popular.

Já de ha muito anteviamos, aqui o temos dito, que, apesar da benevolencia dos partidos para com os actos do gabinete, não seria, ainda este anno, discutido o orçamento do estado. Notavel fatalidade!

Será mais conveniente aos interesses do paiz a dissolução da camara, ou a queda do ministerio?

Não é facil antecipar juizo seguro a tal respeito, mas parece-nos prever, se as conjecturas nos não falham, maiores e mais graves complicações com a eleição feita pelo sr. marquez de Avila. O futuro o demonstrará.

Continua a ser objecto de discussão a exigencia que o sr. escrivão de fazenda deste concelho fez ha tempos, para que as pessoas que vem a esta cidade vender cabritos vivos, paguem d'elles os direitos do real d'agua. Consta-nos mesmo que o sr. delegado do procurador regio, tem para responder um requerimento a similhante respeito.

Não queremos, nem desejamos irritar estas questões; mas parece-nos prudente que o não façam aquelles a quem está encarregada a cobrança de taes direitos; e mesmo os seus superiores, mandando exigir direitos, que se não devem, e que são uma verdeira expoliação e vexame, que esta cidade não está acostumada a ver praticar ha muitos annos.

O regulamento do real d'agua de 1643, é muito terminante em prohibir que se cobrem direitos de qualquer gado que fôr vendido vivo. O que o mesmo regimento tributa, é a carne verde, secca, salgada, fumada, ou por qualquer sorte preparada, quer seja de gado vaccum, suino, lanigero, ou cabrum, que fôr exposta á venda.

Neste sentido e sem alteração alguma, tem sido publicada a legislação moderna, lei de 28 de Junho de 1854, e instrucções do mesmo anno; não havendo em uma e outra legislação um periodo sequer, d'onde possa inferir-se que estão sujeitos ao real d'agua os cabritos que forem vendidos, antes d'abatidos para ser a carne exposta á venda.

O contrario d'isto levar-nos-hia ao vexatorio absurdo de nas feiras dever exigir-se o referido direito aos bois e mais gado que fôr alli vendido. Parece-nos, por tanto, que da parte do sr. escrivão de fazenda, ha excesso, que póde tornar-se punivel, e sem vantagem para a fazenda publica acarretar graves conflictos.

Diz-se que ha poucos dias fora mandada pôr em execução uma portaria, a qual para honra do ministro que a referendou, seria melhor não apparecer ao publico.

Quando em 1862 o real d'agua andava ainda em arrematação, o seu rendeiro nesta cidade pretendeu estender o tributo aos objectos que entravam como presentes, e não para serem expostos á venda; provocando assim uma justa querella da parte do ministerio publico, e chegando a ser pronunciado como incurso nas penas do artigo 315 do codigo penal.

O sr. Lobo d'Avila, ministro então da fazenda, expediu em data de 15 de Julho de 1862 a mencionada portaria, mandada só hoje executar, sem se reparar, que a tal portaria tinha por unico fim salvar o rendeiro da punição que o esperava; sem se reparar, que na portaria é tractada desapiedadamente a hermeneutica juridica, e que n'ella se faz errada applicação da legislação que regula o imposto do real d'agua; sem se reparar finalmente, que havia então aqui um respeitavel magistrado, que não quiz dar-lhe cumprimento.

Não é preciso invocarmos a regra, de que em materia d'impostos, como odiosos, deve haver sempre equidade; basta a simples leitura da portaria, para nos convencermos que os objectos sujeitos ao imposto, quando não são expostos á venda, não podem ser collectados.

A portaria, começando por expor com alguma lealdade a legislação do real de agua, conclue por inducções inadmissiveis e manifestamente absurdas, que o

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLVI

O MARECHAL SOULT NO PORTO

29 de Março a 12 de Maio de 1809

Bem poucas pessoas haverá hoje, que tenham conhecimento do *Diario do Porto*, pequeno jornal que se publicou naquella cidade durante os dias que alli se demorou o exercito francez, commandado pelo marechal Soult, duque de Dalmacia.

Depois das mais preseverantes diligencias que temos feito ha annos, podemos finalmente, por favor de um nosso amigo, ter presente a preciosa collecção deste jornal, a qual pertenceu ao illustre patriota, que mais concorreu para se inaugurar neste paiz o systema liberal.

Entre outros motivos que tornam este jornal do maior apreço, é um delles o provar-se com o que alli se acha escripto, a narração que Mr. Thiers faz na sua *Historia do Consulado e do Imperio*, da velleidade que teve no Porto o marechal Soult, de se fazer acclamar rei de Portugal.

O *Diario do Porto* de 1809 (que se não deve confundir com outro jornal de egual titulo, que se publicava no Porto em 1835), é em formato de quarto. Tem no cimo da primeira pagina as armas reaes portuguezas; depois do que se lê:—*Diario do Porto. Com permissão, e approvação do governo.* Segue-se depois esta epigraphe:—*Vidimus victoriam proeliorum exitu terminatam, gladium vagina vacuum in urbe non vidimus. Quos amisimus Cives, eos martis vis perculit, non ira victoriae.*—Cic. pro Marcel.

Era impresso na typographia de Antonio Alvares Ribeiro, e publicava-se aos sabbados. Sahiram á luz 5 numeros, sendo o ultimo em 6 de Maio de 1809. Alem dos 5 numeros, publicaram-se mais 3 supplementos.

Em seguida transcrevemos um dos artigos que se lêem no supplemento ao n.º 2; e para se avaliar a sua importancia deve-se ter em vista, que o jornal era official, e que por tanto alli nada se escrevia senão o que queria o marechal Soult.

17 DE ABRIL

«Hontem se apresentou a s. ex.ª o Senhor Marechal *Duque Dalmacia*, e Governador destes Reinos, uma Deputação composta de doze Membros do Clero, Nobreza, Negociantes, e Proprietarios da Cidade de *Braga*, para lhe renderem homenagem em nome da Camara, e seu partido, pedindo-lhe ao mesmo tempo com instancia, e como assignalado favor, que lhes restituisse o seu Corregedor *Antonio José de Mesquita*, que S. Ex.ª lhes havia dado antes de partir daquella Cidade, pelas boas informações que tinha das suas luzes, e talentos, e da bondade do seu caracter; procedimento este, que sendo o melhor elogio, que os Povos de *Braga* podiam fazer áquelle benemerito Magistrado, faz ao mesmo tempo a satisfação do Chefe illustre, que tão sabiamente nos governa, e que procura por todos os modos assegurar a gloria, e a prosperidade da nossa Patria: de que regosijo não deve ser para S. Ex.ª o ver confirmadas pela voz do Publico as nomeações, que elle fizera!

O Exm.º Senhor Marechal fallou por largo tempo com a Deputação, tractando dos interesses da Provincia do *Minho*, das suas producções, do seu Commercio, e população, e tudo com a maior miudeza. Parece que o Governo passado só conhecia as Provincias, para lhes impor tributos, e accumular dinheiros; e não é por isso de admirar, que os vassallos vejam sem pezar a sua queda, porque os unicos laços, que os prendem ao Governo, são o premio, e a protecção. Este Paiz tão bello, e tão favorecido da natureza, parecia tocado da paralysia; mas graças aos Ceus, que lhe preparara um novo futuro, futuro, que os bons conhecedores já tinham d'antemão entrevisto!

Nada terá o PRINCIPE que dizer sobre a nossa fidelidade: nós lha guardamos, em quanto existiu entre nós; mas uma vez que nos deixou, uma vez que desdenhou lançar mão das redeas do Governo, que largara, quando as circumstancias lho permittiam, renunciou todos os seus direitos, e nada é já para os Portuguezes, que deixou ao desamparo.

Em uma palavra, a CASA DE BRAGANÇA já não existe: aprouve aos Ceus, que os nossos destinos passassem a outras mãos; e foi particular predilecção da Divina Providencia, que impera sobre o Universo, *o ter-nos enviado um homem, isento de paixões, e que só tem a da verdadeira gloria;* que se não quer servir da força, que o GRANDE NAPOLEÃO lhe confiou, senão para nos proteger, e livrar-nos do monstro da anarchia, que ameaça devorar-nos. As palavras que elle nos dirigiu, e as promessas que nos fez, desde que entrou nesta Cidade, tudo se tem cumprido á risca, muito mais do que o poderiamos esperar, e do que as circumstancias pareciam promettel-o; *porque tardamos pois a congregar-nos ao redor delle, a proclamal-o nosso Pae, e nosso Libertador? Porque tardamos a exprimir o nosso desejo de o vermos á testa d'uma Nação, cujo affecto soube tão rapidamente conquistar?* O Soberano da França prestará ouvidos aos nossos clamores, e se lisonjeará de ver, *que desejamos para nosso Rei um Logar-Tenente seu, e ao mesmo tempo um grande General, que a seu exemplo soube vencer, e perdoar.*

Seja pois esta grande, e interessante Comarca, já que tem experimentado os effeitos da

presunto dado de presente está sujeito ao pagamento do imposto, applicando-se para isso desprepositamente a phrase usual e campanuda, *de que o contrario seria gravar as pessoas menos abastadas de fortuna, isemptando as mais abundantes d'ella.*

A legislação do real d'agua apontada na portaria, é muito clara, e não merecia a pena tortural-a, para pôr termo a um processo crime;seria mais regular, mais conveniente á ordem publica, e á harmonia nos poderes, deixar-se a decisão d'esse negocio á auctoridade judicial a quem estava entregue.

É que o poder judicial não ignorava o que diz a portaria, isto é, que a lei de 28 de Junho de 1854, e suas instrucções,não alteraram a antiga legislação,e que tanto esta como aquella só tributam as carnes e vinhos expostos á venda pelos taberneiros, marchantes, e vendilhões.

O presunto e o vinho dados de presente, podem ter sido comprados a pessoa que já tenha pago o respectivo imposto; sendo, porem quem os dá, ou quem os recebe de presente, obrigado tambem a pagal-o, segue-se que o mesmo objecto, paga a mesma contribuição, tantas vezes, quantas as pessoas a quem elle fôr dado, até que se consuma o referido objecto.

Um cabrito, comprado vivo, sendo neste estado obrigado a pagar o mencionado imposto do real d'agua, póde dar logar a que a mesma rez seja collectada muitas vezes; isto é, tantas quantas as pessoas a quem elle fôr dado ou vendido, até que a final seja abatido, e neste estado novamente vendido para consumo, occasião esta, em que a lei o não dispensa do mencionado pagamento.Este, realisado uma vez, não se deve tornar a pagar (regimento de 27 de Maio de 1774).

Qualquer individuo que em signal de amizade e reconhecimento offerece a outro por exemplo um presunto, ou um quarto de vinho, póde ser considerado, só por este facto, taberneiro, marchante e vendilhão? Qualquer d'aquelles objectos dados de presente, póde ser considerado exposto á venda?

Nós já dissemos que não desejamos irritar esta questão, nem pôr embaraços á acção do fisco; mas parece-nos que se faz um mau serviço, ordenando a execução desta portaria.

Para conhecimento do publico transcreveremos em o numero immediato,tanto a referida portaria, como os artigos mais essenciaes da legislação do real de agua.

GUERRA

O ministerio hespanhol recebeu no dia 24 seguinte importante telegramma:

«Versailles, 24, ás sete da noute.

Madrid, ás 10 e 35 minutos da noute.

O encarregado de negocio de Hespanha ao senhor ministro de estado.

Em presença dos acontecimentos de Paris, apresso-me a transmittir a v. ex.ª o extracto da primeira parte da sessão de hoje na assembleia.

«Presidencia do sr. Grevy.—Sessão de 24 de Maio, ás cinco e meia.

O almirante *La Roncière de Nœury*:—Em presença das noticias que recebeis a cada instante, e no meio da dôr de que estão possuidos os nossos corações á vista de acontecimentos sem precedente na historia, peço que não haja sessão hoje. *(Movimentos diversos)*. Se o governo tem a communicar-nos alma coisa, acolhel-o-hemos com agradecimento. Quanto aos negocios que estão na ordem do dia... não me acho com a presença d'animo bastante para discutir. *(Sim, sim; não, não)* Não devemos fazer mais do que retirarmo-nos para nossas casas a chorar as desgraças da patria. *(Movimentos de agitação)* Não tenhamos sessão. Mas permaneceremos aqui, se assim o querem, e inspiraremos determinações viris ao governo.

O sr. Dahirels:—Tenho confiança nas medidas que nos aconselhar o chefe do poder executivo, e mesmo tendo-nos promettido escutar os conselhos desta assembleia, e não só escutal-os, senão seguil-os, eu lhe perguntaria, se não fosse indiscreto fazel-o, que resolução tenciona tomar em vista da situação de Paris.

O sr. Thiers:—Estou prompto a dar á assembleia todas as explicações que possa desejar; e accrescentarei que não tenho necessidade de que me provoquem para as dar. Estive alli esta manhã, e acho-me commovido, estou inconsolavel. *(A commoção corta a palavra ao orador.)* O que devo dizer-vos primeiro que tudo é que a bandeira tricolor ondeia sobre os principaes pontos de Paris.

A destruição odiosa, abominavel, sem exemplo na historia, que acabo de presenciar, é obra dos malvados que pretenderam dominar a França por um instante. Hontem as nossas tropas tinham chegado á Magdalena e á Opera: occupavam as alturas de Montmartre; lançaram-se sobre a praça de Vendome, sobre as Tulherias, sobre o Louvre e margem esquerda do Sena. O general Cissey tinha-se feito senhor de todos os bairros até ás ruas circumvisinhas ao Sena. Precisava de dar um pouco de descanço ás tropas, que toda a noute se haviam conservado em armas e que todo o dia tinham combatido. O general tinha pois adiado para hoje o seguimento das operações.

As pessoas que tiverem algum conhecimento das operações militares, comprehenderão que não se podia estar em toda a parte e obstar ás horrorosas desgraças que haviam de produzir-se, porque aquelles miseraveis tinham concebido o projecto de fazer de Paris uma ruina immensa, no caso de que não podessem triumphar os seus planos.

Elles entregaram ás chammas o ministerio da fazenda, as Tulherias *(Movimento de horror)*, o palacio de Orsay, o tribunal de contas, o conselho de estado. Para cortar o fogo nada se podia fazer, porque a insurreição tinha-se entrincheirado e encerrado por traz de barricadas immensas, coroadas de artilheria; alem disto os insurgentes tinham produzido o fogo por meio de petroleo.

Esta manhã os generaes tomaram a praça da Concordia, apesar das formidaveis defensas que alli estavam accumuladas; mas as Tulherias, preciso é dizel-o, são já um montão de ruinas. *(Exclamações de desespero)*. O general Douai acudiu com as suas tropas para tratar de cortar o fogo e deter o incendio. Na occasião em que eu deixava Paris, tinha a maior esperança de que o Louvre se preservasse do fogo. *(Commoção na camara)*. A bandeira tricolor fluctua sobre o Louvre; mas tenho ainda outra dolorosa noticia a communicar-vos, que não poderá deixar de vos affligir, a meu pesar: o Hotel de Ville está ardendo. *(Prolongado movimento de horror em todos os lados da camara)*

Os ferozes bandidos que nelle se tinham installado, que já não tinham mais meio de conservar a posse da sus presa, quizeram entregar ás chammas a cidade inteira. Espero que esta tarde o exercito será senhor completamente de Paris; tenho mais do que esperança, tenho a certeza. Vencemos pois esta espantosa insurreição; mas vencemol-a por cruel preço, reconheço; não podia ser de outro modo, desde o momento em que esses homens foram senhores dos nossos monumentos. Com o petroleo, torno a repetil-o, é que consummaram a destruição de todos os edificios. Fizeram mais: enviaram bombas cheias de petroleo contra os nossos soldados. *(Movimento de horror)*. E muitos foram cruelmente feridos. *(A commoção da assembleia é tamanha, que o proprio Thiers se commoveu a ponto de verter lagrimas, interrompendo um instante esta lamentavel narrativa.)*

Refazendo-se o sr. Thiers, tornou a tomar a palavra:

«Pergunta-se-nos neste instante quaes são os nossos meios de reorganisação. O primeiro que se necessita, segundo a nossa opinião, é conservar o sangue frio. *(Approvação.)* O segundo é conservar a união. *(Assentimento.)* Sem união só poderiamos tomar resoluções que debilitassem o poder, sem levar nenhum soccorro á obra que temos entre mãos; primeiro que tudo é preciso assegurar a nossa victoria, que é certa; é preciso que o nosso exercito chegue a alcançal-a completa.»

A sessão continua.»

ULTIMAS NOTICIAS

Londres, 28, ás 2 horas da tarde.

Os combates menos violentos ao nordeste de Paris.

As baterias dos insurgentes Chaumont fazem ainda fogo.

La Villette occupada pela tropa. A insurreição está agora na sua ultima extremidade.

Os incendios, embora subjugados, continuam.

As noticias de destruição são terriveis.

Pantheon salvo pela tropa da marinha, que cortara o rastilho que communicava aos barris de polvora depositados na adega.

Calcula-se 50:000 mortos em casas e adegas. O boato do livramento do arcebispo de Paris, dos padres e refens não é confirmado.

Não foram encontrados, e receia-se que fossem assassinados.

Mazas preso em Wheitchy (?). Destruição de Were (?) confirmado.

Versailles, 28, á 1 hora e 15 minutos da tarde.

Ladmirault tomou hontem les Buttes Chaumont, e Menilmontant. Vinoy, o cemiterio do Père Lachaise. Os insurgentes estão agora cercados em limitado espaço. Fizeram-se muitos

---

sua clemencia, e a quem Elle tem prodigalisado os seus beneficios, seja uma das primeiras que se glorifique de o reconhecer, e a offerecer-lhe os seus braços, os seus bens, e o seu prestimo todo. Consentiremos que hajam outros, que se nos anticipem?

Já a Cidade de *Braga* se mostrou benemerita da sua predilecção por uma conducta leal, firme, e de energia. O Exercito de *Silveira* lhe estava batendo ás portas: um grande numero de emissarios deste General bilioso, e valetudinario, procurava semear a perturbação, e suscitar tumultos; mas tudo foi debalde: os moradores de *Braga* trataram de resto o seu pretendido Exercito, que já vae com effeito em fugida, mesmo sem que fosse atacado, e prenderam os emissarios para os entregarem aos Tribunaes, e a todo o rigor das Leis, que os seus crimes tinham provocado. É desta sorte, que souberam fazer-se respeitar aquelles Povos, e será pelo seu saudavel exemplo, (que o Reino todo não deixará de abraçar) que os nossos males terão fim, e que veremos despontar a aurora dos bellos dias, que nos estão predestinados.»

Do supplemento ao n.º 3 do mesmo *Diario do Porto* transcrevemos tambem um artigo, cheio do maior ridiculo.

Sabendo o marechal Soult a veneração que os povos do Minho tinham pelo Senhor de Mathosinhos, tratou de os lisonjear indo visitar a sua egreja.

O redactor da noticia deste acontecimento, parece ter ficado muito admirado de ver ajoelhado o marechal Soult e a sua comitiva deante do Rei dos Reis; como se isto não fosse para todos os catholicos um facto trivialissimo, e que não é mais do que o cumprimento de um rigoroso dever!

É digno de notar-se a promessa que o marechal Soult fez de dar uma alampada de prata e dois castiçaes á egreja de Mathosinhos. Aquillo era descargo de consciencia. Como o general Junot na sua invasão de 1807 tinha roubado centenares, e talvez milhares de alampadas de prata de todas as egrejas do reino, não era muito que em Abril de 1809 o marechal Soult quizesse fazer de generoso, para o que tinha á vontade muito por onde escolher nos roubos do general Junot.

O marechal Wellington não deu, porem, tempo ao marechal Soult, de entregar a alampada e os castiçaes á egreja do Senhor de Mathosinhos, assim como de pagar o dobro da congrua ao reitor da mesma egreja, e do ordenado ao sacristão! O marechal Soult foi pelo fim de Abril visitar hypocritamente a egreja de Mathosinhos, e logo no dia 12 de Maio teve de fugir do Porto, e em seguida pelo Minho e Traz-os-Montes, mais depressa do que entrou no reino: julgando-se muito feliz de poder escapar, largando toda a artilheria e bagagens!

Em fim nada mais precisamos de dizer. O curioso artigo do *Diario do Porto* não carece de commentarios.

PORTO 24 DE ABRIL

«O Exm.º Senhor Marechal, *Duque de Dalmacia*, Governador destes Reinos, que ha muito sabia a grande celebridade do sumptuoso Templo do SENHOR DE MATOZINHOS, ja pela sua antiguidade, já pelo assombroso milagre, com que a Providencia se tinha dignado de manifestar a sua predilecção, e particular estima para com o nosso Paiz, desejoso de visitar aquelle Santo Templo, e a devotissima Imagem, que nelle se venera, achou meio de roubar para isso alguns momentos ás suas muitas, e importantissimas occupações.

O Reverendo Reitor daquella Parochia, que já o esperava para satisfazer os seus pios desejos, achou no Exm.º Senhor Marechal tão carinhoso acolhimento, e affabilidade, que de satisfação, e alegria até não poude conter as lagrimas. S. Ex.ª lhe fez muitas perguntas tanto a respeito do maravilhoso successo, a que somos devedores daquella inapreciavel Reliquia, como a respeito da população, agricultura, industria, e de todos os meios de existencia daquelles Povos; ás quaes o Reverendo Parocho respondeu com muito discernimento, e discrição.

Depois disto entrou S. Ex.ª na Egreja com todo o seu Estado maior; e prostrados, a seu exemplo, todos os Officiaes da sua comitiva perante os sagrados Altares, pagaram o tributo de respeito, e acatamento, que a Religião requer daquelles, que se animam do verdadeiro espirito do Christianismo. Não se pode dar espectaculo mais enternecedor, e interessante, do que o ver um homem grande abater-se perante o Rei dos Reis, e o absoluto SENHOR dos Imperios: todos os moradores de Matozinhos, que assistiam áquelle religioso acto, ficaram absortos, e commovidos.

Foi sobremaneira sensivel a S. Ex.ª o saber, que uma grande parte dos ornamentos, e das preciosidades daquella sumptuosa Egreja lhe tinham sido tirados; mas a magnanimidade de sua alma não podia limitar-se a este simples sentimento: levado antes da illimitada generosidade, de que já nos tem dado tantas provas, á face mesmo da Santa Imagem declarou ao Reitor, que em Nome, e da parte de S. M. o Imperador, e Rei, votava para sempre áquella Egreja uma alampada de prata, com os fundos necessarios para se conservar quotidianamente accesa. Que outrosim lhe fazia offerta de dois castiçaes grandes tambem de prata; e determinava, que se dobrasse a congrua ao Reitor, e o ordenado ao Sacristão. Combine-se agora este facto com o que freneticos declamadores diziam já de voz, já por escripto, da irreligião das Tropas Francezas, e dos seus Chefes, e ficará patente a sua parcialidade, e embuste. É tempo de abrirmos os olhos, e de reconhecermos a Mão da Providencia na serie dos successos, que tem por nós passado.

Que ventura para nos o ter-nos dado o Ceu no Heroe, que destinou para governar-nos, uma alma inteiramente disposta a penetrar-se profunda, e vivamente de toda a Magestade da nossa Santa Religião, e que só aspira a fazel-a brilhar com novo, e immortal esplendor! Confunda-se pois a calumnia, e soceguem os espiritos aterrados: as nossas esperanças devem reanimar-se, agora que tem um apoio tão seguro, que sobresaindo ás tormentas, e firmado na Religião, nos promette realizal-as.»

---

prisioneiros, e vão fazer-se mais. Foram hontem fuzilados pelos communistas 64 presos, que estavam em refens na prisão da Roquette, incluindo o arcebispo de Paris.

Londres, 29 de Maio, ás 3 horas da tarde.

Hontem de tarde cessou toda a luta em Paris. Mac-Mahon telegraphou que ficava absolutamente de posse de Paris. A perda de vidas tem sido immensa.

Corre que como medida sanitaria indispensavel será preciso queimar os cadaveres.

O arcebispo de Paris e mais 64 refens, incluindo entre elles alguns padres e freiras, foram fusilados pelos insurgentes; 168 refens foram salvos.

No sabbado renderam-se muitos milhares de insurgentes. As tropas tomaram enorme quantidade de armas, polvora e munições.

Alguns incendios ainda lavram, mas os bombeiros têem podido dominar as chammas.

As tropas têem soffrido perdas serias.

O general Leroy foi morto.

COMMUNICADO

Vandalismo na Sé Velha

(CONTINUAÇÃO)

O nosso amigo, fidalgo da casa real, fervoroso no seu zelo (aliás louvavel) archeologico, não se contentou com as providencias pedidas naquelle officio, ainda solicitou outras pelo ministerio dos negocios do reino. Notamos a leviandade que houve no fundamento da petição. Não é uma capella, sr. fidalgo, é um altar; entre uma e outra cousa ha muita differença,e póde s. ex.ª ficar certo de que os *carolas* da Sé Velha não consentiriam n'uma obra de tamanho *desacato*.

Se s. ex.ª visitasse o templo da Sé Velha não deixaria de confessar que foi enganado; centenares de visitantes, excitados pela gritaria de v. ex.ª e comparças, tem declarado que não ha motivo para ralhar.

Louvamos s. ex.ª por ter n'aquelle pedido ao governo de S. Magestade, retirado as suas condecorações; gostamos da singeleza; o nome de s. ex.ª vem ahi sem o deslumbrante sequito de medalhões e diplomas scientificas, e só acompanhado d'um subscriptor, de cujo nome nos não lembramos agora; mas—*si rite recordor, Jam Fernandes erat.*

Deixaremos agora em paz o illustre fidalgo da casa real, para dirigirmos mais algumas palavras ao primeiro artigo contra a obra do altar, e depois de passar uma revisão aos mais artigos que se lhe seguiram, findaremos.

E' para estranhar que o intelligente articulista, depois de vir a publico furibundo com o seu espirito—*multa et preclara minantis*, tivesse a simplicidade de confessar em escripto particular, que se soubesse que seu amigo N. fazia parte da junta de parochia da Sé Velha, não escreveria o artigo com tanto azedume, ou talvez nada escreveria, e que nem tornava a escrever sobre tal assumpto..... Entendam lá o nosso doutor; isto não precisa commentos: *ex fructibus eorum cognoscetis eos.*

O sr. articulista fica incensivel como rocha, á vista de quantas profanações vandalicas fizemos commemoração, e infureceu-se contra um altar que os empregados da Sé Velha levantaram defronte dos respeitaveis tumulos do bispo D. Egas Fafes e da sr.ª donataria de S. Thiago da Cacem, D. Bataça, ou Betaça!! Sim, energico, forte e vigilante para criminar a erecção do altar, e dormente contra os factos acontecidos n'estes ultimos dias—a mutilação de S. Miguel á porta travessa da imprensa da Universidade, e o incendio com alcatrão lançado a um Santo do portico lateral da Sé Velha, em a noite de 19 para 20 do corrente não chegaram á noticia do articulista.

Estas obras dos iconoclastas modernos passam desappercebidas; lembramol-as aqui *ad futuram rei memoriam*. A communa de Paris, se progredisse podia gloriar-se dos seus partidarios de Coimbra: *ex fructibus eorum cognoscetis eos.*

(Continua).

Coimbra 28 de Maio de 1871.

* * *

NOTICIARIO

Romaria.—No domingo e hontem houve em Santo Antonio dos Olivaes a costumada romaria do Espirito Santo. Foi muito grande a concorrencia de povo da cidade e das aldeias. 1870

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

João Correia Lopes, filho de João Correia Lopes e de Pulqueria de Jesus, natural de Coimbra, de 17 annos e meio, fallecido no dia 20 de Maio.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:937.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620—Dito branco 580 a 600—Milho branco 480 a 490—Dito amarello 470 a 480—Feijão vermelho 540 a 550—Dito branco 500 a 520—Dito rajado 420 a 440—Dito frade 400 a 420—Cevada 220 a 240—Tremoços 320—Batatas novas 160 a 180—Azeite 1$220—Vinho 550—Vacca 180—Carneiro 90.

Noticias politicas—Consta-nos de Lisboa que o sr. marquez de Avila e de Bolama declarou na commissão de fazenda,que a apresentação da lei de meios era em consequencia de ter ficado empatada a votação sobre as emendas ao projecto de lei ácerca dos Bancos e sociedades anonymas. O sr. marquez de Avila deu claramente a entender que era certa a dissolução da camara.

Houve discussão acalorada, principalmente entre o sr. Rodrigues de Freitas e marquez de Avila. A final votaram a lei de meios sem restricções os srs. Braamcamp, José Luciano, Santos Silva, Rodrigues Sampaio, Martens Ferrão, Ulrich, Eduardo Tavares e Arrobas. Votaram-na com restricções relativamente ao tempo os srs. Rodrigues de Freitas, Marianno de Carvalho, Alberto Carlos, Barros Gomes, Dias Ferreira, Pereira de Miranda, Saraiva de Carvalho, Pinto Bessa, Mello e Faro, Osorio de Vasconcellos, e Mendonça Cortez.

Alguns reformistas propozeram o adiamento, mas a commissão rejeitou.

Como a commissão se dividiu, haverá dois pareceres. O relator da maioria e o sr. Marianno de Carvalho e do da minoria o sr. Luciano de Castro.

Hontem houve na camara dos deputados uma votação de gravidade. Discutindo-se o orçamento da marinha, declarou o respectivo ministro que fazia questão ministerial da conservação do commando geral da armada. Apesar disso, sendo essa verba posta á votação, foi rejeitada por 42 votos contra 26.

Grande trovoada.—De Pinhel nos communicam o seguinte:

«Sr. redactor. — Não podemos deixar de fazer menção de uma terrivel e medonha trovoada, que, ha poucos dias, desabou sobre os limites de Ervedosa e Vieiro, (concelho de Pinhel), povoações estas, que de tal modo ficaram arrazadas pela causa indicada, que de certo os seus habitantes, ou pessoas que alli possuem propriedades, não colhem as sementes, que com tanto trabalho, fadiga e despezas lançaram na terra, acrescendo, o que peior ainda, que as oliveiras e vinhas se mostram derrotadas, que mais manifestam estarem completamente caducas, do que no estado de boa vegetação.

As casas das allodidas terras egualmente soffreram tão grande damno, que numerosos carros de telha foram necessarios para reparar os telhados esmigalhados pelo peso e força da abundante e grossa pedra que em cima lhes cahiu. Algum gado lanigero, porcos, cães e caça meuda, foram encontrados mortos.

A' vista do expendido se reconhece de sobejo as deploraveis e tristes circumstancias, a que estão actualmente reduzidas a maior parte das referidas pessoas, cujos meios de subsistencia foram sempre diminutos, e hoje se verão obrigados a mendigar o pão quotidiano para mitigar a fome!!

Attendendo ao lugubre e horrivel quadro, o qual, bem apesar nosso, ahi deixamos esboçado com as vivas e negras côres da—fome—achamos acertado e justo, que aquelles miseraveis, (todos os prejudicados), sejam favorecidos no pagamento de contribuições, segundo os prejuizos e teres de cada um dos citados contribuintes, de sorte que no desempenho deste louvavel procedimento se traduza só—egualdade, — nas suas justas proporções —para o que convém que, com a maior brevidade possivel, as victimas da tempestade, supra-descripta, requeiram em tempo preciso, a quem compete, a fim de que sejam attendidas ácerca do que levamos dito, pois que, repetimos, é louvavel, rasoavel, acertado e justo. Oxalá que consigam, concluimos. — *J. F. A. C. B.*»

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE no largo de Santa Justa a Velha, ao fundo da rua do Carmo, a grande e excellente casa, n.º 62: tem todas as commodidades, com quintal, agua, e muito boas vistas.

2 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa um marcador de bilhar.

CASAS PARA ARRENDAR

3 NO PATEO DA INQUISIÇÃO uma morada, e outra no becco de Montarroio. Pertencem a F. J. Gonçalves de Lemos.

NEVE

4 PRINCIPIA hoje, 29 de Maio, a haver neve no botequim de Albino José do Santos, na rua Larga, n.º 22; assim como satisfaz qualquer encommenda, tanto para casa particular, como para fóra da terra.

5 AS CASAS onde morou o exm.º sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa, vendem-se em leilão, que terá logar no dia 7 de Junho, pelas 5 horas da tarde, em casa do illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro, com loja de chapellaria na rua da Calçada, em Coimbra.

6 HÃO DE ARREMATAR-SE no dia 4 de Junho, por 10 horas da manhã, em Santo André de Poiares, as obras de lageado e solho da respectiva egreja. A junta de parochia convida os pretendentes a comparecerem no mencionado dia e hora, á porta da dita egreja.

7 NO DIA 2 de Junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, voltam á praça para se arrendarem por tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Julho deste anno, e a findar em 30 de Junho de 1872:

A loja ao Arco d'Almedina;

A casa chamada da Feitoria, no Rocio de Santa Clara;

A barca das Carvalhosas, no rio Mondego;

A renda das balanças, pesos e medidas.

No mesmo dia, hora e local, se ha de dar de arrematação o fornecimento de gradaria para o caes das Ameias, com as condições que serão presentes no acto da praça.

Coimbra, secretaria da municipalidade 30 de Maio de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

8 DOMINGO, 4 de Junho, pelas 10 horas prefixas da manhã, haverá reunião d'assembleia geral.

Ordem do dia

Requerimento do socio n.º 316, Francisco José Paulo,em que appella da suspensão condicional, que lhe foi imposta pelo conselho.

Coimbra, 30 de Maio de 1871.

O Secretario da Mesa,
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

9 POR ESTE se faz publico,que por sentença do competente conselho de familia, homollogada pelo meritissimo juiz de direito desta comarca, em 24 de Maio de 1871, foram separados de suas pessoas e bens, Manoel Simões Coelho Junior e sua mulher Maria da Conceição, residentes nesta cidade.

VENDA DE CASAS

10 VENDE-SE uma morada de casas na rua do Loureiro, n.º 63.Quem as quizer comprar póde dirigir-se ao sr.Abilio Augusto Martins, ourives, na rua da Calçada, que está incumbido da sua venda.

MUITA ATTENÇÃO

11 NO DIA 4 do proximo Junho, hade proceder-se á venda em hasta publica, na villa de Taboa,dos bens pertencentes ao exm.º Francisco Xavier Telles de Mello e á seus filhos, como herdeiros de suas thias,que constam d'uma propriedade de casas nobres (á excepção dos moveis, que n'ella se acham), com suas pertenças, com outras importantes propriedades rusticas, separadas, no valor de dois, tres, cinco contos, etc., cada uma. Esta venda é feita por deliberação do conselho de familia, pará pagamento de dividas.Estas propriedades que se acham hypothecadas ao exm.º Visconde de Condeixa, são tambem vendidas por seu consentimento, o que se póde verificar no acto mesmo da praça, por documento pelo qual se mostra tambem que aquella divida não chega a dois contos de reis, quantia insignificante, em relação ao total valor dos predios.

ARRENDA-SE

12 UMA CASA NOVA, com muitos commodos e proximo ao largo de Samsão: quem pretender póde dirigir-se a Antonio d'Almeida e Silva,—Rua da Sophia, 59.

13 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs.por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.
Joaquim Augusto Preces Diniz.

EDITAL

João Ferreira Alves, escrivão de fazenda interino do concelho de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima que Deus guarde,etc.

Para que se não repita este anno o precedente, que nenhuma lei auctorisa, de collectar em contribuição pessoal os senhorios pela renda, ou valor locativo, das casas habitadas pelos seus inquilinos, ou rendeiros, convido, no seu proprio interesse todos os proprietarios desta cidade, a apresentarem na repartição de fazenda do concelho, até ao dia 15 do proximo mez de Junho, declarações escriptas, designando as localidades das casas, que trouxerem arrendadas, os nomes e profissões dos rendeiros, as rendas que lhes pagam por todo o predio, ou suas divisões, especificadamente.

A fim de que conste a todos os interessados, mandei passar o presente e identicos, que serão affixados nos logares do costume, e publicados pela imprensa periodica da localidade.

Coimbra, 30 de Maio de 1871.

O escrivão de fazenda interino,
João Ferreira Alves.

14 UMA PESSOA que faz collecção do jornal o *Conimbricense*, pretende comprar os n.os 2009 de 23 de Outubro de 1866, e n.º 2022 de 11 de Dezembro do mesmo anno. N'esta redacção se diz quem é o pretendente.

JOAQUIM JOSÉ AFFONSO

190 Rua da Calçada 192

15 COMPRA E VENDE fatos em bom uso.

ATTENÇÃO

16 MARIA JARIA, de Ançã, perdeu no sabbado ultimo, na praça nova d'esta cidade, quatro libras em ouro, dentro de uma bolça de chita. Pede pelo amor de Deus a quem as achasse, o favor de lh'as mandar, ou de as entregar n'esta redacção.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

17 CURSO DE PHILOSOPHIA ELEMENTAR, comprehendendo *Psychologia, Logica, Metaphysica, Moral e Direito Natural*, para uso das escholas e habilitação para o exame de madureza: por *Joaquim Alves de Sousa*, professor do Lyceu nacional de Coimbra.

Preço—1 vol. em broch... 1$200 réis.
A venda em Coimbra, Lisboa e Porto.

18 O SR. BARÃO DE LOUREDO pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*. — Em o n.º 2:462 do seu jornal, de 28 de Fevereiro do corrente anno, vem copiado um discurso do orador sagrado, Palhares, que revela que nos tempos em que elle vivia já existia inercia, tendo de augmentar nos tempos em que vivemos. Quem ignora que a mandriice chegou ao seu auge? Em todas as classes predomina este mau vicio, desde o ministro de estado, até o infimo plebeu, com pequenas excepções, sem cada um cumprir com o seu dever; e oxalá que cumprissem, que a sociedade dos homens seria mais feliz.

Ouvem-se todos os dias, ministros de estado apresentarem programmas que não cumprem.

Ouvem-se candidatos a deputados, quando pretendem de seus constituintes, prometterem leis e melhoramentos, que ponham uma nação em pouco tempo feliz; mas não cumprem.

Ouve-se uma influencia de aldeia prometter a seus votantes muita coisa, que não cumpre.

Ouvem-se muitos empregados publicos, quando pretendem os logares que obtem, que hão de ser regulares no cumprimento de seus deveres, para o que não faltam attestados de parochos: mentira.

Ouvem-se muitos amos prometterem a seus criados um melhor futuro: mentira.

Ouvem-se criados dizerem a seus amos que fizeram este e aquelle serviço, tal qual lhe foi ordenado: mentira.

Ouvem-se mulheres dizerem a seus maridos—remendei a sua camisa, zelei a nossa casa, administrei bem a cozinha e dispensa: mentira.

Ouvem-se maridos dizerem a suas mulheres—vou fazer uma viagem, vou á feira tratar de ganhar dinheiro para nossa casa: mentira.

Ouve-se um lente dizer a seu discipulo—no meu tempo estudava com cuidado, nunca levei reprehensão de meu mestre: mentira.

Ouve-se um estudante dizer—senhor mestre, não sei a lição, porque me doeu um dente, estive incommodado: mentira.

Ouve-se um orador sagrado dar bons conselhos, prégar boa doutrina: mentira, porque elle não a segue. Muitos sacerdotes quando são admoestados por seus bispos, de quantos sophismas, e de quantas desculpas não usam?

Em tudo isto ha excepção da regra, mas que a maioria está do lado do ocio, da mentira, e portanto da miseria, isto é que senão póde negar; e oxalá que assim não fôra.

Convem aos homens illustres, e trabalhadores, combater este cancro, roedor da sociedade, para bem de todos.

Barbacena 20 de Abril de 1871.

Barão de Louredo.

AGRADECIMENTO

19 JOSÉ FERNANDES, official de carpinteiro, da rua do Salvador, socio da Associação dos Artistas de Coimbra, tendo estado gravemente doente, e em risco de vida, achando-se hoje restabelecido, vem por este meio, em quanto o não póde fazer pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que por elle se interessaram vivamente durante a sua doença.

Agradece em geral á direcção da Associação dos Artistas os seus bons serviços; e em especial não póde deixar de particularisar aos seguintes exm.os srs.: — medicos, Drs. João Augusto de Almeida Araujo Pinto, João Antonio de Sousa Doria; cirurgião, Luiz José Candido; presidente da assemblea geral, José Galvão Peixoto Lobato; presidente da direcção, José de Figueiredo Pinto; secretario, Miguel dos Santos e Silva; e vogal, José Antonio Bizarro; e reitor da freguezia da Sé Cathedral, o reverendo Antonio Garcia dos Santos.

A todos vem tributar os protestos do maior reconhecimento pelos favores recebidos, que nunca esquecerão da sua memoria.

BANHOS DO MAR

20 SUB-ARRENDA-SE na Figueira, o 2.º andar da ultima casa da rua do Paço, sobre o rio e a barra, por todo o tempo dos banhos, ou sómente por parte, e o 1.º desde fins de Setembro. Accommodações para familias, e sitio o mais bello, divertido e commodo.

Tracta-se com o sr. João Costa, largo do Carvão; ou com o sr. Boa Nova, na loja da mesma casa.

21 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do art.º 969 do Codigo Civil, e 138 do respectivo Regulamento, faz publico, que, na conservatoria da comarca da Louzã, em data d'hoje, 8 de Maio corrente, requereu o registo provisorio dos dominios directos das propriedades abaixo designadas e situadas no concelho de Penella, a saber:

Na freguezia de Santa Eufemia

1.º O dominio directo d'um foro de 2 alqueires de trigo, imposto n'uma vinha, pinhal e olival, sita na Cabeça da Raposa, de que é emphyteuta Manoel dos Reis, de Penella.

2.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, sito á Fontinha da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

3.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com suas arvores, sita ao Almego, de que é emphyteuta Joaquim do Carmo, de Penella.

4.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e 30 quartilhos d'azeite, imposto n'uma terra amanhadia, com olival, sito á Horta Velha, de que é emphyteuta Florencio das Neves Freire, de Penella.

5.º O dominio directo d'um fôro de 2 1/2 alqueires de trigo, imposto n'um olival e matto, sito ao Prazo, de que é emphyteuta José Duarte, da Mestra.

6.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em um olival, sito á Camella, de que é emphyteuta Luiz José da Silva Alfaiate, de Penella.

7.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de milho, imposto n'um olival, sito á Portella, de que é emphyteuta Alexandre Francisco, de Penella.

8.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de milho, imposto n'uma terra e vinha, com arvores, sita ao Valle do Grillo, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, de Penella.

9.º O dominio directo d'um fôro de 720 reis em dinheiro, imposto n'um quintal, sito e proximo á Fontinha, da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

10.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, situado na villa de Penella, de que é emphyteuta José Vicente Correa, da mesma villa.

11.º O dominio directo d'um fôro de 4$800 reis em dinheiro, imposto n'umas casas de sobrado, com suas lojas e quintal pegado, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Emygdio José da Silva, da Torre de D. Jeronyma.

12.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$200 e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com testada de matto e pinheiros, sita á Cabeça da Raposa, de que é emphyteuta Manoel Dias de Penella.

Na freguezia de S. Miguel.

13.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um predio, que consta d'uma terra amanhadia com oliveiras e matto, sita ao Zambujeirinho, de que é emphyteuta Theresa Maria, da Senhora do Outeiro.

14.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e pragueira, sita á Ramalheira, de que é emphyteuta Manoel Joaquim Mendes, do Espinheiro.

15.º O dominio directo d'um fôro de 1 1/2 alqueire de trigo, imposto em tres terras amanhadias, com oliveiras, uma sita á Cabecinha, e duas sitas ao Valle da Carregã, de que é emphyteuta Antonio Dias, da Cabecinha.

16.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e videiras, sita ao Carvalhal, de que é emphyteuta Manoel dos Santos, do Carvalhal.

17.º O dominio directo d'um fôro de 20 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto n'um talho de terra amanhadia, sito á Fonte do Covão, juntamente com mais 13 propriedades, situadas no concelho d'Ancião, de que é emphyteuta José João, de Rabarrabos.

18.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma terra com arvores, sita á Portella, e mais uma vinha com oliveiras e figueiras, sita e proxima da Chainça, chamada o Chouso, de que é emphyteuta José dos Santos Pedro, da Chainça.

19.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma vinha, sita á Pena, e uma terra amanhadia sita ao Chouso Milheiro, de que é emphyteuta José Rodrigues, do Carvalhal do Bairro.

20.º O dominio directo d'um fôro de 3 1/2 alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com arvores de fructo, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta Luiz Alexandre, de Penella.

21.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita aos Mattos, de que é emphyteuta Mathias Duarte, do Covão.

22.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$000 em dinheiro, imposto n'umas casas terreas, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, da mesma villa.

23.º O dominio directo d'um fôro de um alqueire d'azeite, imposto n'um olival e matto, sito aos Ruivaes, de que é emphyteuta Bernardino José Pombaes, de Penella.

24.º O dominio directo d'um fôro de 1 1/2 alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Praguilha, e outra situada na freguezia da Lagarteira, concelho d'Ancião, de que é emphyteuta José Alexandre, das Ferrarias.

25.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho e 3 almudes de vinho, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Valle d'Arinto, de que é emphyteuta D. Pedro de Mascarenhas, de Penella.

26.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$300 em dinheiro, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta João da Motta Serrano, de Penella.

27.º O dominio directo d'um fôro de 11 alqueires de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia com oliveiras, videiras, testada de matto com pinheiros, sita ao Valle de Touro, de que é emphyteuta José Simões, do Casal do Pinto.

28.º O dominio directo d'um fôro de 7 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Pombal, de que é emphyteuta João Luiz, do Besteiro.

29.º O dominio directo d'um fôro de 5 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Fonte de Cima, de que é emphyteuta Gonçalo Simões de Carvalho, de Penella.

30.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal sito á Ilha, de que é emphyteuta Vicente Correa, de Penella.

31.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Muro, de que é emphyteuta Francisco Vicente, do Espinheiro.

32.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto em uma terra amanhadia, chamada o Chouso, e outra terra amanhadia chamada a Chousinha, sitas á capella de Santo Amaro, de que é emphyteuta Manoel Mendes Picão, do Covão do Porco.

33.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'um olival, sito atraz de Santo Amaro, e uma terra amanhadia, sita á Estrada, de que é emphyteuta José Fonseca, do Carvalhal do Bairro.

34.º O dominio directo d'um fôro de 5 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Revoltinha, e outra terra amanhadia, com sua casa terrea, sita ao Chouso Torrão, de que é emphyteuta Joaquina Maria, do Carvalhal.

35.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com algumas oliveiras, videiras e pragueiras de matto, sita no Cascalho, de que é emphyteuta Manoel Mendes, do Covão do Porco.

36.º O dominio directo d'um fôro de 3 1/2 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Portello, outra terra amanhadia sita ao Valle do Poço, e uma pragueira, de matto, sita ao Picamilho, de que é emphyteuta Manoel Vicente, do Covão do Porco.

37.º O dominio directo d'um fôro de 1 1/2 alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Criveira, de que é emphyteuta Joaquim Thesoureiro, de Penella.

Na freguezia do Rabaçal

38.º O dominio directo d'um fôro de 12 1/2 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia e olival, sita a Jam, e outra terra amanhadia situada na freguezia de Pombalinho, concelho de Soure, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

39.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, ou 12 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, sita no Rabaçal, de que é emphyteuta Dr. José da Motta, da Ribeira d'Alcalamouque.

40.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, ou 9 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com sua vinha, sita ao Lameirão, de que é emphyteuta Rosa de Jesus, do Rabaçal.

Na freguezia de Podentes

41.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita ao Valle da Velha, de que é emphyteuta Manoel Rodrigues Solheiro, do Carvalhal.

Na freguezia do Espinhal

42.º O dominio directo d'um fôro de 5 1/2 alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e mais arvores, sita ao Barreiro, de que é emphyteuta Francisco d'Almeida, do Espinhal.

Na freguezia da Cumieira

43.º O dominio directo d'um fôro de 18 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto nas seguintes glebas—um chouso, sito aos Pombaes; um cerrado no mesmo sitio; outro cerrado sito á Sobreira; outro chouso sito á Aldeia Cimeira; uma terra amanhadia sita aos Covões; outra terra amanhadia sita no Campo de Chão do Couce, e outras situadas na freguezia da Lagarteira, concelho d'Ancião, de que é emphyteuta José Simões, do Castello do Aveilar.

E para que conste a todos os interessados possuidores, ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar, por escripto, no prazo d'um anno, a contar da data d'este, perante o respectivo conservador, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos; na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos.

Penella 8 de Maio de 1871.

O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão.*

NUMERO 2489 — SABBADO 3 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O conflicto que ultimamente se levantou entre a camara electiva e o governo, de que resultou a crise, que tanto tem agitado os espiritos dos partidos politicos, produziu as suas consequencias.

Depois da exaltação a que chegaram os differentes grupos em que está dividida a camara popular, era evidente, como já dissemos, que a crise terminaria pela queda do ministerio, ou pela dissolução da camara electiva.

Por este segundo expediente votou o conselho de estado: e o poder moderador, usando da faculdade que lhe garante a carta constitucional, resolveu a crise assignando o decreto de dissolução.

Cumpre acatar os direitos da corôa. Cada um dos poderes do estado tem a sua esphera de acção, dentro da qual póde exercer livremente as prerogativas que as leis lhe conferem.

Acceitam-se os factos quando elles dimanam de fonte legal. Ao supremo tribunal da imprensa, porem, é licito avalial-os pelos seus resultados, censural-os mesmo, quando não estejam em harmonia com os sãos principios de justiça, que devem sempre dominar todas as acções humanas, ou não são ditados pelas conveniencias do estado, que na vida publica, não podem deixar de ser a mira dos agentes dos poderes do estado.

Os jornaes politicos, como é natural, occupam-se de avaliar, segundo os instinctos partidarios a que cada um pertence, as consequencias do acto que veiu pôr termo á crise politica.

Nas actuaes circumstancias, um golpe de estado, foi talvez uma temeridade, que, como já previmos, póde acarretar graves difficuldades ao paiz, sem que seja, no actual estado de coisas, remedio efficaz para o mal que se pretende evitar.

Se o equilibrio dos poderes do estado deve ser inviolavelmente mantido, é certo tambem que o systema constitucional tem formulas que é preciso não alterar, para manter os principios em toda a sua altura.

Nas difficeis circumstancias em que nos encontramos, toda a circumspecção deve presidir aos actos de um governo que sobre si acarreta uma gravissima responsabilidade, que nos parece superior ás suas forças.

Prolongar uma crise, que outra coisa não é, o passo que o governo acaba de dar, na occasião em que o paiz carece urgentemente da resolução do problema financeiro, e quando a administração publica necessita de uma reforma radical, mais propria ao systema constitucional, e com as conveniencias do estado, é, repetimos, uma temeridade, que póde trazer ao paiz males incalculaveis.

Aguardemos os factos, e oxalá que nos enganemos nas nossas apreciações.

Em o numero antecedente deste jornal, em um artigo que publicamos, relativamente ao imposto denominado o—real d'agua—demonstramos que, os cabritos vendidos antes de abatidos; e os presuntos e vinho, dados de presente, não estão sujeitos a este imposto;— e que, a exigencia deste tributo póde dar logar á penalidade do artigo 315 do codigo penal, porque a portaria de 15 de Junho de 1862 está em completo desaccordo com a lei vigente.

Não se póde admittir, sem absurdo, que seja licito a um ministro, por uma portaria alterar ou modificar as leis, só porque estas se oppõem a elle poder servir um seu afilhado; por tanto a referida portaria, como illegal e nulla que é, não póde subsistir, nem produzir effeito algum.

Para o publico melhor poder ajuizar da verdade das nossas razões, transcrevemos, como promettemos, a referida portaria, e os principaes artigos das leis e regulamentos que são applicados a este objecto.

Eis a portaria:

«Ministerio da fazenda— Thesouro Publico—Direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas.—Constando a Sua Magestade El-Rei, por participação feita pelo delegado do thesouro no districto de Coimbra, haver o delegado do procurador regio nesta comarca, requerido a acção criminal contra o arrematante do real d'agua do dicto districto, por o julgar incurso na penalidade dos artigos 315 e 323 do codigo penal, em razão de ter contra o disposto na lei de 28 de Junho de 1854 recebido o referido imposto de um presunto que deu entrada n'aquella cidade, vindo dirigido, segundo se dizia, como presente a um individuo d'ella: O mesmo augusto senhor, considerando que a citada lei de 28 de Junho de 18[illegible] tido só por fim definir e explicar o direito do fisco, e por conseguinte a obrigação dos contribuintes do pagamento do imposto, de que ella trata; isto em razão das duvidas, que se suscitaram, sobre se as carnes seccas e salgadas, e tambem as de gado suino, vendidas fóra dos açougues, estavam ou não sujeitas ao dito pagamento, não alterou em cousa alguma o que se achava estabelecido por disposições anteriores, relativamente á cobrança do mesmo imposto:

Considerando que com quanto se diga na mesma lei, que esses impostos recahirão sobre toda a carne e vinho que se vender, e se cobrará dos taberneiros, marchantes, e vendilhões, e de outros quaesquer individuos que façam venda dos mesmos generos, é todavia certo, que não faz isempções algumas, indo assim de accordo com o que se acha disposto no § 13 do alvará de 23 de Janeiro de 1643, e com o que posteriormente foi declarado pela resolução de 23 de Setembro de 1793:

Considerando ser portanto a intenção da lei obrigar á satisfação de taes impostos, todos os individuos, sem distincção de classe,

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLVII

HORROROSA CARNIFICINA EM ESTREMOZ

27 de Julho de 1833

Um dos actos mais sanguinarios das nossas guerras civis, foi incontestavelmente a morte barbara praticada no dia 27 de Julho de 1833, nos presos liberaes que estavam no castello de Estremoz; facto atrocissimo, agora a seu exemplo imitado pelos malvados partidarios da Communa de Paris, no assassinato do respeitavel arcebispo daquella cidade e seus infelizes companheiros de prisão.

O exercito liberal havia entrado em Lisboa no dia 24 desse mez, e por isso um bando de miseraveis, paisanos e soldados, quiz tomar um infame desforço, tirando a vida aos presos inermes que existiam naquella villa.

Os assassinados foram 33.

Sebastião José de Mira, brigadeiro de cavallaria.

Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, coronel de milicias de Evora.

Os dois filhos mais velhos do visconde de Ervedosa, alferes de infanteria 9.

José Maria de Queiroz Aguiar Mosqueira, cadete de infanteria n.º 21.

Manoel José de Azevedo, major de milicias da Feira.

Francisco de Magalhães Costa Serpa, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim Leite Telles e Menezes, alferes de veteranos de Manteigas.

Anselmo da Fonseca Moraes Sarmento, capitão de milicias de Thomar.

Joaquim dos Santos Cordeiro, capitão de cavallaria n.º 5.

José Alves Gaspar, quartel mestre de infanteria n.º 26.

Januario Duarte de Mattos, tenente de milicias de Thomar.

Antonio Joaquim da Ponte, tenente de cavallaria n.º 6.

José Gonçalves Teixeira, ajudante de cavallaria n.º 11.

Manoel José Ribeiro, cirurgião mór de infanteria n.º 10.

José de Oliveira e Silva, tenente de milicias de Thomar.

Joaquim José de Figueiredo, capitão de infanteria n.º 9.

João Esteves Ramos, alferes de cavallaria n.º 11.

José Fernandes Malhada, alferes do mesmo regimento.

José Antonio da Silva, tenente de infanteria n.º 9.

Padre Manoel José da Silva.
Capitão Antonio Manoel Pimentel.
João de Almeida Diniz.
Prudencio José de Sousa Caldas.
Luiz José de Sousa Caldas.
José Ferreira Pinheiro.
José Lourenço.
João José Pereira, pae.
João José Pereira, filho.
José Ferreira Oleiro.
Luiz, criado do brigadeiro Mira.
Miguel, criado do capitão Anselmo.
Carlos, filho do dito, de 6 annos de edade.

Os primeiros vinte presos assassinados tinham vindo transferidos no dia 6 de Julho, de Villa Viçosa para Estremoz.

Havia no dia 5, ás 7 horas da tarde, apparecido em Villa Viçosa um secretario do general da provincia, intimando ao governador do Castello ordem para serem removidos immediatamente os presos do Castello de Villa Viçosa para o de Estremoz; o que com effeito se executou, partindo os presos ás 11 horas da noute, escoltados por ordenanças, e cavallaria n.º 2.

Entraram estes infelizes em Estremoz no dia 6, ás 6 horas da manhã, extenuados pela fadiga.

Logo á entrada houve um velho, que principiou a insultal-os; porem como era muito cedo, e ninguem sabia ainda da remoção dos presos, não se ajuntou povo.

Sendo todos introduzidos na prisão que lhes fora destinada, alli foram entregues a uma guarda de ordenanças, de quem soffreram os maiores insultos, sem terem a quem recorrer.

Passados dias foram conduzidos alguns outros presos para outra prisão proxima á que habitavam os do Castello, e a plebe os acompanhou, apedrejando-os até ao momento de entrarem para a prisão já feridos; e então apedrejaram egualmente as janellas do Castello, que foi necessario fechar, para evitar o effeito de tal chuva de pedras.

Finalmente no dia 27 do mesmo mez de Julho, apparecendo casualmente em Estremoz um homem de Elvas, o qual alli se havia refugiado, e sendo conhecido por outro da guerrilha de Elvas, este foi logo juntar a plebe a fim de o assassinarem. O pobre homem foi fugindo para casa do juiz de fora Eliodoro José Rodrigues de Aguiar, (ao qual se attribue grande culpa nos assassinatos deste dia), e sendo seguido pelos assassinos, foi morto na presença do proprio juiz de fora.

Em seguida dirigiu-se a plebe para o Castello, com o sargento de cavallaria n.º 2, Joaquim Manoel Mendes, e logo arrombaram a prisão. Nessa occasião chegou a guarda de cavallaria n.º 2; porem apenas entrou na prisão, se reuniu á plebe, commettendo tantos crimes como ella mesma

ou condição, pois o contrario disto, seria gravar com elles as pessoas menos abastadas de fortuna, isemptando as mais abundantes della:

Considerando finalmente, que quando ainda essa isempção fosse admissivel, ella nunca podia ir alem da carne, que o proprio dono do gado morto consumisse, e nunca comprehender aquella que elle mandasse como presente, porque a ser ella tambem isempta, era o melhor meio de illudir a lei, não se pagando o imposto que ella quer, e manda que todos satisfaçam:

Ha por bem conformando-se com a opinião emittida sobre o assumpto, pela 2.ª repartição da direcção geral das alfandegas e contribuições indirectas, determinar que o procurador regio, ante a relação do Porto, expessa as ordens necessarias ao seu delegado na comarca de Coimbra, para que desista da mencionada acção criminal, que elle infundadamente intentou contra o arrematante do real d'agua, no districto de Coimbra, pelo facto referido; o que pela direcção geral se communica ao mesmo procurador regio, para seu conhecimento, e prompta execução, devendo dar conta de assim o haver cumprido o referido delegado.

Paço em 15 de Julho de 1862.—*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*»

A lei de 28 de Junho de 1854, regula este imposto da forma seguinte:

Art. 1.º Os impostos com denominação de —real d'agua—estabelecidos e regulados pelo alvará de 23 de Janeiro de 1643, e pela carta de lei de 2[illegible] de Novembro de 1844, recahirão sobre todo o vinho e toda a carne que se vender nas differentes terras do reino.

§ unico. Os referidos impostos serão cobrados dos taberneiros, marchantes e vendilhões, e de quaesquer outros individuos que façam venda de vinho ou carnes, em tabernas, açougues, lojas, tendas fixas ou ambulantes, em logares certos ou incertos, comprehendendo as feiras ou mercados, ou nas suas proprias casas.

Art. 2.º As carnes sujeitas aos impostos de que tracta o artigo primeiro, são todas as que se venderem no estado de verdes, seccas, salgadas, fumadas, ou por qualquer sorte preparadas, quer sejam de gado vaccum, lanigero, cabrum ou suino.

Instrucções

Art. 1.º O imposto denominado—real d'agua—da carne e vinho, estabelecido pelo regimento de 23 de Janeiro de 1643, será pago, segundo o manifesto feito pelos vendedores dos ditos generos, perante o escrivão de fazenda do respectivo concelho, antes de começar a sua venda.

Art. 2.º Os manifestantes declararão a qualidade e quantidade da carne e vinho, o local da sua venda, e o tempo em que avaliam o consumo dos mesmos generos, cujo prazo, porem, não excederá a tres mezes.

Art. 3.º Os escrivães de fazenda empregarão as maiores diligencias para se evitar que seja defraudada a fazenda publica, não só em razão de se expor á venda alguma porção de carne ou vinho, sem que haja precedido o respectivo manifesto, como para que se não possa encobrir com o tal manifesto a venda de maior quantidade de generos não manifestados; e quando pelas suas diligencias reconhecerem que houve dólo da parte dos vendedores, requererão competentemente a applicação da pena imposta nos §§ 1.º e 7.º do citado regimento de 23 de Janeiro de 1643, e leis posteriores a similhante respeito.

O regimento do real d'agua, approvado por alvará de 23 de Janeiro de 1643, dispõe o seguinte:

«§ 1.º De cada arratel de carne verde que se *vender* nos açougues publicos, se pagará um real de cobre, e de cada canada de vinho que se vender atavernado pelo miudo, ou grosso, outro real, dos *compradores*, alem do preço porque seus donos o *venderam*, o que tudo os *vendedores* terão obrigação de arrecadar dos ditos *compradores*, para o entregarem ao thesoureiro da dita contribuição.

«E declaro, que as carnes de que se deve esta imposição, são todas as que neste reino se costumam cortar e vender nos açougues de qualquer gado de lã e de cabello, como são bois, vaccas, carneiros, porcos, ovelhas, cabras, xibarros: porem isso não terá logar nos que venderem em *pé* as rezes de qualquer sorte que forem.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Londres, 31, ás 3 horas da tarde. — O sr. Picard, ministro do interior da republica franceza, demittiu-se e foi substituido por Victor Lefranc. O general Leflô será substituido no ministerio da guerra pelo general Cissey.

Rochefort foi condemnado á morte pela commissão de guerra.

Continuam em grande numero as execuções summarias.

Todos os desertores do exercito que serviram a communa foram fuzilados.

Cessou completamente a luta e não tem apparecido novos incendios.

Tem havido tentativas, por parte de mulheres, de assassinar officiaes.

A' excepção de Pyat e Grousset, todos os chefes da insurreição estão mortos ou prisioneiros.

Victor Hugo foi expulso da Belgica por decreto real.

Londres, 1 de Junho, ás 11 horas da manhã.—Proclamou-se a lei marcial em Paris para a sustentação da ordem.

A cidade está inteiramente nas mãos do exercito de Versailles.

Não se permitte a ninguem sahir de Paris, mas a entrada é livre de todas as restricções.

A cidade recupera rapidamente o seu estado normal.

Cessaram quasi completamente as execuções summarias, exceptuando nos casos de tentativa de assassinio.

Um novo jornal o «Tricolor», advoga a eleição do duque d'Aumale para presidente da assemblea nacional.

Assegura-se que o decreto dissolvendo a guarda nacional de Paris ha de estender-se a toda a França.

Madrid, 31, ás 6 h. e 58 m. da tarde.— Chegaram a Marselha varios agentes da communa para incendiar a cidade; mas, felizmente, não lograram o seu intento.

O senado reprovou as atrocidades commettidas em Paris. O congresso dos deputados discute a resposta ao discurso da corôa.

Londres 2 de Junho, ás 11 horas da manhã.

As prisões continuam em Paris. Cessaram os receios de incendios e assassinatos.

Tem-se tomado medidas activas para obstar á peste que se julga imminente.

As execuções militares ainda continuam.

Tem-se feito preparativos para tornar a collocar a columna de Vendome no seu logar.

Os jornaes de Paris declaram que os legitimistas e orleanistas já chegaram a um accordo a respeito da successão á corôa.

A guarda prussiana deixou St. Denis para voltar para a Prussia.

Em Versailles ha sérios boatos de resignação do gabinete.

O boato de sublevação carlista está officialmente desmentido de Madrid.

Versailles 2 ás 8 h. e 45 m. da manhã.

Bruxellas, 2.—O «Ecco do Parlamento» annuncia que Felix Piat e Paschal Grousset foram presos na Suissa, e diz que a noticia da sua prisão foi officialmente transmittida ao governo belga.

Versailles 1, ás 7 h. e 30 m. da tarde.

É apresentado na assembleia um projecto de lei para que os ministros demittidos possam aceitar cargos remunerados.

Thiers, respondendo a Larochejaquelin, relativamente á proposta de estabelecer os ministerios em Versailles, diz que o governo não se obrigou a resolver a questão da capital: que o conselho de ministros e os principaes ministerios continuarão em Versailles, mas que é material impossivel estabelecer alli o da guerra, e sobre tudo o da fazenda, por causa dos emprestimos proximos. Thiers é muito applaudido. A assembleia decide verificar na segunda feira os poderes dos principes de Joinville e do duque d'Aumale.

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete dos mezes de Abril e Maio do presente anno

Saldo que passou do mez de Março..................		4:228$043
Recebido no mez de Abril..........	161$295	
Despendido.......	102$985	
Saldo em favor do cofre.....		58$310
Recebido no mez de Maio..........	525$590	
Despendido.......	195$480	
Saldo em favor do cofre.....		330$110
Saldo para o mez de Junho...		4:616$463
Em escripturas, letras e penhores.	4:177$600	
Em dinheiro....	438$863	4:616$463

O secretario da direcção,
Miguel dos Santos e Silva.

COMMUNICADO

Vandalismo na Sé Velha

(CONCLUSÃO)

Passando pelos olhos todos os artigos do nosso contendor, notámos que s. s.ª injustamente se queixa (*Tribuno*, n.º 1596), que o calumniamos atrozmente. Não é tanto assim. O sr. articulista é que provocou a questão, fallando com menos exactidão do que pede a probidade d'um escriptor; é contra a falta de fidelidade que nos deliberámos a escrever, e não contra outra cousa.

Ora diga, sr. articulista: *desappareceram aos olhos dos curiosos* os venerandos tumulos (*Tribuno*, n.º 1590)? Construiu-se alguma capella? Ficou lezado em alguma cousa o portico lateral? Não: *palam res est*. Então admira-se de que fizessemos esforços para reduzir a questão ao seu ponto verdadeiro?

Pois não tem de que offender-se, porque o odioso da obra, a ser ella como s. s.ª a descreveu, convergia de todas as partes sobre pessoas inculpadas.

Não excedemos os limites que no principio traçamos ao plano dos nossos artigos; o sr. articulista não se decide a confessar que se excedeu; procura arteiramente subtrahir-se á questão principal, e para demonstração ahi temos o *Tribuno* do numero 1594, em que a sagacidade *logica* de s. s.ª corre parelhas com a sua boa fé. A sua evasiva do= clamai agora contra...... não destroe a nossa proposição.

Observámos que s. s.ª tinha os olhos abertos para ver uma capella que não existia, para ver estragos n'um portico que não existiam..... e que os tinha fechados para ver os vandalismos e profanações por nós apontados. Ora se s. s.ª *se não esqueceu da logica que estudou*, deve saber, que para aniquilar a nossa proposição, era necessario que tivesse censurado quando não todos, alguns dos recentes vandalismos, que foram assumpto das nossas observações. Não censurou; a nossa affirmativa está em pé.

Odiamos represalias; mas provocados, não somos santo. Não escapou á sagacidade do nosso antagonista a talvez mal redigida expressão, *pela conservação dos quaes tem cuidadoso estudo e respeito;* e tambem lhe não havia d'escapar outra em que se escreveu *espirito* em vez d'escripto. Parece que um escriptor assim de vista de lynce é impeccavel em trabalhos d'escripta e de revisão; e é notavel que o dr. já publicou um precioso livro, que toda a gente deve ler.

Ora diga, mestre: a que lado do cruzeiro da Sé Velha se acha levantado o novo altar; é do esquerdo, ou do direito? Nós lemos no mencionado *Tribuno*.....« Lá está levantada a nova *capella* do lado esquerdo do cruzeiro da Sé Velha !!» Quem não sabe qual é o lado esquerdo d'um cruzeiro, tambem não sabe qual é a sua mão direita, nem a d'um livro, nem a d'um rio..... Deixaremos estas chochices e passaremos ás *inscripções*.

Essa enchente de auctoridades com que o sr. articulista quer defender-se da censura que lhe irrogamos é *contra producentem*—primeiro, porque vem fóra de tempo; segundo, porque tendo nós notado que as lapidas foram mettidas n'uma loja d'arrecadação da Universidade, ainda lá se conservam; não foram recolhidas para o museu; e s. s.ª ainda não censurou que ellas fossem tiradas da vista publica para estarem fechadas n'uma casa onde quasi ninguem sabe dellas.

Respeitamos muito as auctoridades a que recorre o sr. articulista, mas tratando agora o assumpto com a imparcialidade e zelo que elle merece, não concordamos com a opinião desses nossos amigos. Todos elles entenderam que a collecção das lapidas devia ser mudada para local onde as alternativas do tempo as não prejudicassem; porem os argumentos d'analogia quasi nunca provam efficazmente; nem de todos os fenomenos dos corpos organicos se pode argumentar para os inorganicos. Esses senhores que se empenharam na deslocação das lapidas, não attenderam a algumas reflexões que vamos expender.

Se tivessem advertido que as inscripções do mosteiro de Santa Cruz, as que se conservam na casa do cabido de Cellas, á excepção d'uma, muito antigas; e a da estatua da Sapiencia, que estava no collegio de S. Paulo, todas livres dos intemperies do tempo, se acham tão carcomidas que se tornam illegiveis; e se em opposição a estas e outras da collecção tirada do pateo da Universidade, assim como a da ponte, do torreão da Estrella, a arabe da Sé Velha, e outras muitas, sempre expostas á acção do tempo, se acham tão inteiras e legiveis, que parecem gravadas ha poucos annos, excepto as partes que se acham fracturadas sim, mas não carcomidas, de certo não reclamariam que ellas fossem retiradas da parede em que se achavam embebidas. A dos escudos, pertencente á dita collecção, na verdade está muito damnificada, o que mais se pode attribuir ao mau tratamento do camartello ou alavanca, do que á acção do tempo; ainda nella se descobrem muitas palavras que indicam o anno e o reinado a que pertence. E é para notar que nem a lapida do pedestal da Sapiencia, nem as de Cellas, são de pedra de Ançã, como a maior parte das de Santa Cruz. Á respectiva sciencia pertence a explicação do fenomeno.

Quando já tinhamos escripto este ultimo artigo, constou-nos que o nosso antagonista desencadeara uma tempestade d'injurias sobre nós. Procurou argumentos d'arraial, tal é a sua logica! Acabou como principiou, calumniador injusto e violento; cada um dá o que tem; não era d'esperar outra cousa—*ex fructibus eorum cognoscetis eos.* Mas a nossa proposição ficou inabalavel: os tumulos estão á vista; o portico intacto; e não ha capella, nem á esquerda, nem á direita do cruzeiro.

Coimbra 2 de Junho de 1871.

* * *

Havia na prisão dos presos politicos, chamada o Armazem, um muito pequeno quarto, que fora dado ao coronel Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, a seu requerimento, por ter em sua companhia sua mulher e filha, as quaes o haviam acompanhado sempre, participando dos seus incommodos e trabalhos, a fim de suavisar-lhos, e tornar-lhe menos insupportavel tão longa, como penosa prisão. Nesse quartosinho, aonde a muito custo cabiam duas camas, se fechou o coronel com a sua pequena familia, logo que viu o tumulto; porque a sua edade e molestias, que cinco annos de prisão haviam motivado, o tornavam incapaz da menor defeza.

Vendo os infelizes presos que a guarda de cavallaria, que fora mandada a pretexto de os defender, se reunira aos assassinos para os matar, correram a refugiar-se no quarto do seu companheiro, aonde ainda poderam entrar dez, e se conservaram juntos, ouvindo os horrores que em toda a prisão se estavam praticando, esperando todos a sua ultima hora.

Tendo a plebe com a guarda de cavallaria, assassinado já todos os presos que haviam encontrado, inclusivé dois criados e um menino de seis annos, e não vendo já em todo o Armazem nada que roubar, pois que tudo haviam levado, se lembraram então de arrombar o mencionado quarto, para o que principiaram a forçar a porta, já com machados, já com tiros.

As duas tristes e afflictissimas senhoras, vendo que a morte alli era certa, se os tiros continuavam á porta, se animaram, pelo desejo de salvar não só o objecto da sua ternura, mas os seus desditosos companheiros, a ver se applacavam o furor daquelles monstros, com lagrimas e com razões, offerecendo-lhes não só quanto possuiam, mas as proprias vidas.

Appareceu então alli o tenente de cavallaria 2, José Gonçalves, e instou com as duas senhoras para que sahissem do Armazem, e abandonassem os infelizes que estavam no quarto; mas encontrando em ambas uma firmeza inabalavel, lhes deu a final a sua palavra de honra, que elle punha guardas á porta do quarto, para defender os que estavam dentro; porem que para isto era preciso que ellas deixassem a porta, a fim de que o povo se persuadisse de que só ellas estavam no quarto, e de que ninguem restava já na prisão; e que só desta maneira é que elle podia garantir-lhes as vidas.

Sendo esta razão convincente, e cedendo á necessidade, as duas senhoras deixaram a porta, porem não a prisão; pois não houve forças que a isso as obrigassem. Ficaram á porta do dito Armazem em uma pequena casa, que servia ao official da guarda.

Poucos momentos depois de alli estarem, ouviram a falla de seu marido e pae, que gritava por soccorro, no meio da multidão, que já o cercava para o matar, bem como a mais tres, que com elle poderam ainda chegar á porta do Armazem. Ao todo eram o coronel Francisco Pereira da Silva Sousa e Menezes, o cadete José de Queiroz, o filho primogenito do visconde de Ervedosa, e o major Manoel José de Azevedo.

Ouvindo as duas senhoras estes infelizes, e vendo a filha do coronel que seu pae ia succumbir com os seus companheiros, se atreveu a arrostar a furia da gentalha, e abrir caminho aos quatro infelizes; e evitando os golpes que sobre elles descarregavam, conseguiu, ajudada por sua mãe, defendel-os por muito tempo, servindo-lhes ellas de escudos. Este procedimento commoveu de alguma maneira a plebe, a qual se applacou por alguns momentos, os quaes aproveitou o soldado Bernardino Antonio Ferreira, escolhendo mais tres soldados capazes, que fez com elle pôr em defeza dos quatro presos que restavam com vida, para os defender dos poucos que ainda trabalhavam na sua destruição; pois que já de entre a multidão só conservavam o mais exaltado furor o Franco, carpinteiro de Estremoz; o filho do escrivão Lopes; José Pepe, que tinha sido criado do Consciencia; e tres da Ribeira de Arronches, Giraldo, Paulo e Martinho, este moleiro.

Nesta occasião appareceu novamente o tenente José Gonçalves, e manda retirar os soldados, que defendiam os presos, prohibindo-lhes que se oppozessem ao povo, e fazendo-os sahir logo dalli.

Desta forma ficaram unicamente em defeza destes desgraçados as duas senhoras, que não cessavam de empregar todos os meios de abrandar aquelles tigres, usando das poucas forças que lhes restavam, para evitar aos infelizes os golpes que lhes atiravam. Vendo aquelles barbaros que o sangue, a ternura, o dever, e a humanidade tudo prestava forças ás duas afflictas e desesperadas senhoras, para se opporem, ou, pelo menos retardarem, o momento da destruição; tomaram o partido de as arrancar á força daquelle logar; e como o não podessem facilmente conseguir, feriram a filha na cabeça, a fim de lhe fazerem perder os sentidos; e neste estado a arrastaram para fora da prisão, aonde os assassinos a teriam immolado ao seu furor, a não ser o tenente Francisco Antonio Chichorro, e o já mencionado soldado Bernardino Antonio Ferreira, os quaes a arrancaram das garras dos assassinos, salvando-a com imminente risco de vida, bem como a sua infeliz mãe, que conduziram no mesmo estado, em quanto que os malvados completavam seus atrozes attentados.

Restava apenas vivo o cadete Queiroz, já ferido de bala; mas com desejo de ainda salvar a existencia, teve a coragem de passar por entre os assassinos, e saltar de um só pulo as escadas da prisão, então verdadeiro matadouro, a fim de evadir-se. Tel-o-ia conseguido, se não fosse seguido pelos mesmos encarniçados monstros, que gritaram para que o apanhassem; e tendo-o feito cahir com uma chuva de pedras e balas, foram os dois infames soldados de cavallaria 2, Joaquim Henriques e Marcellino José, matal-o com a maior crueldade!

Assim terminou a matança dos presos de Estremoz, ficando como documento da mais cruel intolerancia politica e de eterna infamia para os seus auctores.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Cadeia de Coimbra. — No dia 2 do corrente deram entrada na cadeia de Santa Cruz, Rita do Espirito Santo, casada; Francisco de Almeida, casado; Fortunato Henriques, viuvo; todos da freguezia de Semide; estes por crime de espancamento, e aquella por crime de furto.

Existem actualmente na referida cadeia 102 presos, sendo 84 homens, e 18 mulheres.

Economia.—Por fallecimento do respectivo director, e sob proposta do sr. Augusto Cesar de Sousa, administrador central do correio desta cidade, foi supprimida a direcção do correio da Redinha, de que resultou a economia de 80 a 90$000 rs. annuaes; ficando comtudo alli estabelecida uma delegação, dependente da direcção do correio de Pombal. Em virtude d'isto, as correspondencias com destino para a sobredita delegação, serão, a contar do 1.º de Julho proximo futuro, enviadas para Pombal, d'onde se expedirão para a Redinha todos os dias ás 6 horas da manhã.

A suppressão da referida direcção teve por fundamento, que o valor da correspondencia n'ella distribuida, não compensava a despeza alli feita com a percentagem que o director percebia.

Baile. — O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim deu um magnifico baile aos seus amigos no dia 31 de Maio ultimo.

Os salões da sua casa são talvez os mais apropriados de Coimbra para funcções desta ordem. Dançou-se com muita animação desde as 10 horas da noute de quarta feira até ás 5 da manhã de quinta.

O obsequioso acolhimento de toda a familia da casa, a sociedade alli reunida, e o serviço, tudo concorreu para o explendor da festa.

Honra merecida. — O sr. Antonio Fernandes Ervideira, desta cidade, acaba de ser nomeado sapateiro da casa real. Bem cabida é esta honra no sr. Ervideira, por quanto as suas obras apresentadas na exposição districtal de Coimbra, mereceram, pela sua muita perfeição e bem acabado, lhe conferisse o jury classificador o diploma de merito de 1.ª classe, correspondente a *medalha de ouro*.

Estas obras assim premiadas, foram offerecidas a suas magestades, principe e infantes, que muito as louvaram.

Musica.—Amanhã, domingo, irá a philarmonica—*Boa-União* tocar ao Jardim Botanico, em beneficio d'uma infeliz viuva, que não pode dar ordem a sua subsistencia, em razão de ter muito graves padecimentos.

Pede-se ás almas bemfazejas concorram a esta festa de caridade.

Visitantes. — Acha-se hospedado no hotel Central, o sr. conde de Azinhaga, irmão do sr. duque de Saldanha, com toda a sua familia. Regressam hoje ao Bussaco.

Verride. — No dia 8 do corrente ha de ter logar na villa de Verride, e com todo o apparato e luzimento, a tocante cerimonia religiosa, de ministrar pela primeira vez o Sagrado Pão da Eucharistia ás creanças daquella freguezia.

Consta-nos que ha todo o empenho em que similhante festividade seja levada a effeito com a maior decencia e explendor; e que depois d'ella sahirá uma procissão, que percorrerá as principaes ruas da localidade, sendo abrilhantada não só com muitos anjos, mas tambem indo n'ella incorporadas as creanças de ambos os sexos, que antes receberam festivalmente a communhão.

Reina alli grande enthusiasmo, devido isto aos sentimentos religiosos dos habitantes de tão antiga villa.

Despacho. — O sr. Antonio Affonso Pereira Saldanha, professor temporario da cadeira de ensino primario de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, foi mudado, pelo ter requerido, para a de Bobadella, até ao dia 28 de Abril de 1872.

Despacho sem effeito. — O sr. João Nunes da Costa foi conservado na regencia da cadeira de Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil, ficando sem effeito o despacho de 27 de Abril ultimo, que o mudara para Licêa, concelho de Monte Mór o Velho.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos um *Relatorio*, em que o sr. Manoel José Correia Martha, muito zeloso professor de instrucção primaria da Mealhada, dá conta dos serviços que tem prestado á instrucção, tanto naquella villa, como na de Ançã, onde primeiro foi professor.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o 8.º numero deste jornal, redigido pelo sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contém: — Commentario da Constituição *Apostolicae sedis*—Aborto e baptismo — Correspondencia sobre o modo de entender a causa de estreiteza de logar nas dispensas matrimoniaes. E mais as seguintes consultas:— 1.ª sobre o modo de entender a assistencia coral—2.ª os direitos dos parochos nos cemiterios municipaes—3.ª usura—4.ª applicação da missa parochial nos dias santos abolidos— 5.ª a hora a que se pode administrar a sagrada communhão na egreja — 6.ª os casos em que se póde bater ou ferir o clerigo sem incorrer em excommunhão—7.ª a precedencia entre as irmandades nas procissões— 8.ª *circa matrimonii usum*—9.ª a administração do baptismo—10.ª a bulla dos defunctos.

Noticias politicas. — Foi hontem approvada em ambas as camaras a lei de meios.

Hoje encerram-se as camaras, ao que se seguirá a dissolução.

O arcebispo de Paris. — Monsenhor Jorge Darboy, arcebispo de Paris, que juntamente com sessenta e tres refens foi barbaramente assassinado pelos ferozes partidarios da communa na prisão de Roquette, contava 58 annos, pois havia nascido a 16 de Janeiro de 1813 em Fayl-Billot (Alto-Marne).

Ordenou-se sacerdote em 1836, e foi nomeado em seguida vigario de Saint-Dizier, perto de Vassy.

Foi successivamente professor de theologia dogmatica do seminario de Langres (1841); capellão do collegio de Henrique IV, em Paris (1844); conego honorario da metropole; e vigario geral honorario com missão de inspeccionar o ensino religioso dos lyceus da diocese de Paris.

Em Novembro de 1854 o sr. Darboy acompanhou o arcebispo de Paris monsenhor Sibour (1) a Roma, onde o papa lhe conferiu o titulo de protonotario apostolico. No anno seguinte foi nomeado vigario geral effectivo da diocese de Paris, e em 1859 bispo de Nancy, sendo mais tarde elevado á cadeira archiepiscopal de Paris.

Monsenhor Darboy publicou diversas obras, entre ellas «As mulheres da Biblia», «A vida de San Thomaz Becket» e uma traducção da «Imitação de Jesus Christo».

(1) Assassinado no dia 3 de Janeiro de 1857 na egreja de Saint-Etienne do Monte em Paris, pelo abbade Verger, que o prelado havia recentemente suspenso das suas funcções.

ANNUNCIOS

1 PELA ADMINISTRAÇÃO dos hospitaes da Universidade, se faz saber, que se compram fios, feitos de panno de linho, para o curativo dos enfermos dos mesmos hospitaes. —Administração dos hospitaes da Universidade em 3 de Junho de 1871.—*Santa Barbara*, secretario.

2 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, pode dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.
O annunciante, *Francisco Mendes.*

VENDA DE PROPRIEDADE

3 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D.ª Anna Felicia d'Almada.

A MELHOR CERVEJA

4 INGLEZA E PORTUGUEZA, soda Water e gazosas, vende-se no bilhar Central, á Sé Velha.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

5 A 11 DE JUNHO proximo, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio desta companhia, estabelecido no bairro novo de Santa Catharina, da villa da Figueira da Foz, têem de reunir-se os accionistas em assembleia geral extraordinaria, para tractar de assumptos importantes, designados nas circulares que lhes vão ser entregues.

Figueira da Foz, 23 de Maio de 1871.
O presidente da assemblea geral,
Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.

BARATEZA
MONTEIRO

6 RECEBEU lãs muito lindas e modernas, para vestido, a 120, 140, e 160 rs.

Lenços de seda pura, lindissimos, a 400 e 500 rs.

Gollas e punhos bordados, modernos, a 160 reis.

Lindos chapeus de palha, para campo, a 1$500.

O mesmo acaba de receber lindissimos cortes de vestido da estação, e fazendas de linho e algodão, para vestidos de praia.

Loja de modas
87—Rua do Visconde da Luz—89

NB. As fazenda acima mencionadas, não se dão á mostra.

EDITAL

7 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, voltam á praça para se arrendarem pelo tempo d'um anno, a principiar no 1.º de Julho do corrente anno, e a findar em 30 de Junho de 1872:

A barca das Carvalhosas, no rio Mondego;

A renda das balanças, pesos e medidas.

Outrosim se hade dar de arrematação o fornecimento de gradaria para o caes das Ameias; oito pilastras de cantaria, e oito lanços de grades para o atrio, em forma de meia laranja, da capella do cemiterio, com as condições que serão presentes no acto da praça.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 3 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

7 A DIRECÇÃO do Asylo da Infancia, desta cidade, faz publico que, não podendo effectuar-se o seu bazar no dia já publicado, o transfere para o dia 11 do corrente.

CASAS PARA ARRENDAR

8 NO PATEO DA INQUISIÇÃO uma morada, e outra no becco de Montarroio. Pertencem a F. J. Gonçalves de Lemos.

DENTISTA

9 CEREGHETTI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

NEVE

10 PRINCIPIOU em 29 de Maio, a haver neve no botequim de Albino José do Santos, na rua Larga, n.º 22; assim como satisfaz qualquer encommenda, tanto para casa particular, como para fóra da terra.

24 Rua do Visconde da Luz 30

A. J. DANTAS GUIMARÃES

11 CHEGARAM a este estabelecimento cambraias de algodão de côr, de 120 a 180 reis o metro: variado sórtido de chitas largas de 150 a 180 o metro; lãs e alpacas para vestidos; e fazendas para fato de homem, para a presente estação, que tudo vende por preços commodos.

Arrenda-se

O mesmo annunciante, tem para arrendar o 3.º e 4.º andar das casas em que vive.

12 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

13 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz, está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 5 de Junho proximo, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$ reis, pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas do reino e ilhas adjacentes.

Figueira da Foz, 31 de Maio de 1871.

O presidente,

José Joaquim Borges.

14 AS CASAS onde morou o exm.º sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa, vendem-se em leilão, que terá logar no dia 7 de Junho, pelas 5 horas da tarde, em casa do illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro, com loja de chapellaria na rua da Calçada, em Coimbra.

NEVE

15 VENDE-SE das 5 horas da tarde em diante, no largo de Samsão, estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa.

ATTENÇÃO

16 AO FUNDO da rua do Corpo de Deus, n.º 3, ou rua do Visconde da Luz, n.º 101 a 103, ha uma familia que se incumbe de receber meninas, tanto internas como externas, ensinando-lhes as prendas proprias do seu sexo, incluindo principios de musica e francez.

BANHOS DO MAR

17 SUB-ARRENDA-SE na Figueira, o 2.º andar da ultima casa da rua do Paço, sobre o rio e a barra, por todo o tempo dos banhos, ou sómente por parte, e o 1.º desde fins de Setembro. Accommodações para familias, e sitio o mais bello, divertido e commodo.

Tracta-se com o sr. João Costa, largo do Carvão; ou com o sr. Boa Nova, na loja da mesma casa.

NOVO HOTEL CENTRAL

Largo de Samsão

COIMBRA

18 ESTE HOTEL torna-se recommendavel pela sua excellente posição n'um dos melhores sitios de Coimbra; acha-se defronte da estação dos carros, d'onde os passageiros não pagam mais de 80 reis para serem conduzidos ao caminho de ferro.

Recebe hospedes por dia e por tabella, sendo o preço de 1.ª classe 1$000; de 2.ª 800; e de 3.ª 600.

19 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do art.º 969 do Codigo Civil, e 138 do respectivo Regulamento, faz publico, que, na conservatoria da comarca da Louzã, em data d'hoje, 8 de Maio corrente, requereu o registo provisorio dos dominios directos das propriedades abaixo designadas e situadas no concelho de Penella, a saber:

Na freguezia de Santa Eufemia

1.º O dominio directo d'um foro de 2 alqueires de trigo, imposto n'uma vinha, pinhal e olival, sita na Cabeça da Rapousa, de que é emphyteuta Manoel dos Reis, de Penella.

2.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, sito á Fontinha da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

3.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com suas arvores, sita ao Almego, de que é emphyteuta Joaquim do Carmo, de Penella.

4.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e 30 quartilhos d'azeite, imposto n'uma terra amanhadia, com olival, sito á Horta Velha, de que é emphyteuta Florencio das Neves Freire, de Penella.

5.º O dominio directo d'um fôro de 2 ½ alqueires de trigo, imposto n'um olival e matto, sito ao Prazo, de que é emphyteuta José Duarte, da Mestra.

6.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em um olival, sito á Camella, de que é emphyteuta Luiz José da Silva Alfaiate, de Penella.

7.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de milho, imposto n'um olival, sito á Portella, de que é emphyteuta Alexandre Francisco, de Penella.

8.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de milho, imposto n'uma terra e vinha, com arvores, sita ao Valle do Grillo, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, de Penella.

9.º O dominio directo d'um fôro de 720 reis em dinheiro, imposto n'um quintal, sito e proximo á Fontinha, da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

10.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, situado na villa de Penella, de que é emphyteuta José Vicente Correa, da mesma villa.

11.º O dominio directo d'um fôro de 4$800 reis em dinheiro, imposto n'umas casas de sobrado, com suas lojas e quintal pegado, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Emygdio José da Silva, da Torre de D. Jeronyma.

12.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$200 e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com testada de matto e pinheiros, sita á Cabeça da Raposa, de que é emphyteuta Manoel Dias de Penella.

Na freguezia de S. Miguel.

13.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um predio, que consta d'uma terra amanhadia com oliveiras e matto, sita ao Zambujeirinho, de que é emphyteuta Theresa Maria, da Senhora do Outeiro.

14.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e pragueira, sita á Ramalheira, de que é emphyteuta Manoel Joaquim Mendes, do Espinheiro.

15.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto em tres terras amanhadias, com oliveiras, uma sita á Cabecinha, e duas sitas ao Valle da Carregã, de que é emphyteuta Antonio Dias, da Cabecinha.

16.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e videiras, sita ao Carvalhal, de que é emphyteuta Manoel dos Santos, do Carvalhal.

17.º O dominio directo d'um fôro de 20 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto n'um talho de terra amanhadia, sito á Fonte do Covão, juntamente com mais 13 propriedades, situadas no concelho d'Anciāo, de que é emphyteuta José João, de Rabarrabos.

18.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma terra com arvores, sita á Portella, e mais uma vinha com oliveiras e figueiras, sita e proxima da Chainça, chamada o Chouso, de que é emphyteuta José dos Santos Pedro, da Chainça.

19.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma vinha, sita á Pena, e uma terra amanhadia sita ao Chouso Milheiro, de que é emphyteuta José Rodrigues, do Carvalhal do Bairro.

20.º O dominio directo d'um fôro de 3 ½ alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com arvores de fructo, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta Luiz Alexandre, de Penella.

21.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita aos Mattos, de que é emphyteuta Mathias Duarte, do Covão.

22.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$000 em dinheiro, imposto n'umas casas terreas, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, da mesma villa.

23.º O dominio directo d'um fôro de um alqueire d'azeite, imposto n'um olival e matto, sito aos Ruivaes, de que é emphyteuta Bernardino José Pombaes, de Penella.

24.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Praguilha, e outra situada na freguezia da Lagarteira, concelho d'Anciāo, de que é emphyteuta José Alexandre, das Ferrarias.

25.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho e 3 almudes de vinho, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Valle d'Arinto, de que é emphyteuta D. Pedro de Mascarenhas, de Penella.

26.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$300 em dinheiro, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta João da Motta Serrano, de Penella.

27.º O dominio directo d'um fôro de 11 alqueires de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia com oliveiras, videiras, testada de matto com pinheiros, sita ao Valle de Touro, de que é emphyteuta José Simões, do Casal do Pinto.

28.º O dominio directo d'um fôro de 7 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Pombal, de que é emphyteuta João Luiz, do Besteiro.

29.º O dominio directo d'um fôro de 5 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Fonte de Cima, de que é emphyteuta Gonçalo Simões de Carvalho, de Penella.

30.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal sito á Ilha, de que é emphyteuta Vicente Correa, de Penella.

31.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Muro, de que é emphyteuta Francisco Vicente, do Espinheiro.

32.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto em uma terra amanhadia, chamada o Chouso, e outra terra amanhadia chamada a Chousinha, sitas á capella de Santo Amaro, de que é emphyteuta Manoel Mendes Picão, do Covão do Porco.

33.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'um olival, sito atraz de Santo Amaro, e uma terra amanhadia, sita á Estrada, de que é emphyteuta José Fonseca, do Carvalhal do Bairro.

34.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Revoltinha, e outra terra amanhadia, com sua casa terrea, sita ao Chouso Torrão, de que é emphyteuta Joaquina Maria, do Carvalhal.

35.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com algumas oliveiras, videiras e pragueiras de matto, sita ao Cascalho, de que é emphyteuta Manoel Mendes, do Covão do Porco.

36.º O dominio directo d'um fôro de 3 ½ alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Portella, outra terra amanhadia sita ao Valle do Poço, e uma pragueira, de matto, sita ao Picamilho, de que é emphyteuta Manoel Vicente, do Covão do Porco.

37.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Criveira, de que é emphyteuta Joaquim Thesoureiro, de Penella.

Na freguezia do Rabaçal

38.º O dominio directo d'um fôro de 12 ½ alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia e olival, sita a Jam, e outra terra amanhadia situada na freguezia de Pombalinho, concelho de Soure, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

39.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, ou 12 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, sita no Rabaçal, de que é emphyteuta Dr. José da Motta, da Ribeira d'Alcalamouque.

40.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, ou 9 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com sua vinha, sita ao Lameirão, de que é emphyteuta Rosa de Jesus, do Rabaçal.

Na freguezia de Podentes

41.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita ao Valle da Velha, de que é emphyteuta Manoel Rodrigues Solheiro, do Carvalhal.

Na freguezia do Espinhal

42.º O dominio directo d'um fôro de 5 ½ alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e mais arvores, sita ao Barreiro, de que é emphyteuta Francisco d'Almeida, do Espinhal.

Na freguezia da Cumieira

43.º O dominio directo d'um fôro de 18 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto nas seguintes glebas—um chouso, sito aos Pombaes; um cerrado no mesmo sitio; outro cerrado sito á Sobreira; outro chouso sito á Aldeia Cimeira; uma terra amanhadia sita aos Covões; outra terra amanhadia sita no Campo de Chão do Couce, e outras situadas na freguezia da Lagarteira, concelho d'Anciāo, de que é emphyteuta José Simões, do Castello do Aveilar.

E para que conste a todos os interessados possuidores, ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar, por escripto, no prazo d'um anno, a contar da data d'este, perante o respectivo conservador, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos; na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos.

Penella 8 de Maio de 1871.

O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão.*

NUMERO 2490 — TERÇA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O expediente politico, que o governo acaba de tomar para resolver a crise, aconselhando a dissolução da camara electiva, tem sido mal recebido em todo o paiz.

As noticias que temos de muitas localidades, descrevem muito pouco satisfatoriamente para o governo o estado dos povos, em relação aos ultimos acontecimentos politicos.

Com geral descontentamento foi recebida a noticia da dissolução da camara electiva, não só porque o paiz está já cansado das successivas lutas eleitoraes; mas porque vê no expediente adoptado pelo governo, a continuação de uma politica sem principios, nem ideias, que offereçam garantias de melhorar o nosso estado economico e administrativo.

Mal podemos esperar cousa util de um ministerio, que deu a conhecer bem claramente a sua incapacidade administrativa, não propondo nem sequer uma medida de alcance durante toda a epocha legislativa, quando em nome dos interesses publicos os partidos politicos se tinham abstido das lutas parlamentares.

Está pesando sobre o thesouro uma divida fluctuante, que para o fim do anno economico ascenderá a 11:000 contos; e o governo, nas mais favoraves circumstancias, deixa passar toda a epocha parlamentar, sem se occupar por meio de propostas de alcance financeiro de atenuar um *deficit*, já espantoso e sempre crescente.

A discussão do orçamento geral de receita e despeza, que é um dos actos mais importantes de toda a administração publica, foi completamente descurada. Desprezaram-se os mais vitaes interesses do paiz, e as boas praticas constitucionaes foram desacatadas.

Vae o povo novamente eleger os seus representantes, e oxalá que se compenetre bem da alta missão que é chamado a desempenhar, assim como do estado em que se acha o paiz, para ser cauteloso na escolha dos seus representantes. Do uso que fizer deste nobre direito, depende todo o seu futuro.

É hoje uma verdade, geralmente reconhecida, e que a experiencia tem assaz demonstrado até á evidencia, que um governo sem principios politicos, sem um systema de ideias fixas de administração, não póde jámais satisfazer ás aspirações de um paiz que, educado na escola liberal, por ella deseja realisar o seu adiantamento moral, economico, e administrativo.

É certo que todas as instituições estão sujeitas ás leis invariaveis do progresso, e que em todas é necessario, seguindo as evoluções do tempo e das ideias, corrigir defeitos que, se o não eram em epochas mais remotas, carecem hoje de ser modificados, para garantir as mesmas instituições, no regimen dos povos, que se regem pelo systema liberal; aperfeiçoamentos que uma triste e desenganadora experiencia tem já bem claramente demonstrado até que ponto deverão chegar.

Escolha o povo os seus representantes, que saibam dignamente advogar os interesses do paiz, que tenham já manifestado os seus conhecimentos, e expendido as suas ideias de administração publica, no sentido de regenerar e expurgar esta nação de muitas immoralidades e sinecuras, que todos conhecem, vêem, e apalpam; mas que não houve ainda coragem de corrigir.

Um partido nascente, que ainda ha pouco inaugurou o seu programma e as suas ideias politicas, o partido *Constituinte*, que vê já em todos os angulos do paiz, aggremiarem-se em volta da sua bandeira tantos prestantes cidadãos, é o partido que mais tarde, ou mais cedo, deve realisar o grande *desideratum* popular.

Moralidade, economia, e administração, simples e proveitosa, são as aspirações deste partido, que se levanta em nome das necessidades publicas, e das aspirações populares.

Caracteres honestos, intelligentes e honradissimos, de uma já longa pratica administrativa, cheios de vida e coragem, dotados de inimitavel amor do trabalho, e que tantas vezes tem mostrado a sua dedicação á causa publica, estão empenhados nesta cruzada, nobre e gloriosa.

Em grupos e partidos está hoje dividido o paiz. Não sejam os eleitores indifferentes aos males da patria: para escolherem os seus representantes pensem madura e reflectidamente na seriedade do acto que vão praticar, do qual depende todo o seu futuro e a salvação deste paiz.

O sr. conselheiro Jacintho Antonio Perdigão foi exonerado do logar de governador civil de Coimbra.

S. ex.ª durante o tempo de sua administração, mostrou ser dotado de um espirito recto e esclarecido, desempenhando com muita dignidade as funcções do seu cargo.

Para substituir o sr. Perdigão foi nomeado o sr. conselheiro Antonio Telles Pereira de Vasconcellos, ex deputado.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLVIII

Num. 4.

DIARIO DO PORTO

COM PERMISSÃO, E APPROVAÇÃO DO GOVERNO

SABBADO 29 D'ABRIL DE 1809

Vidimus victoriam proeliorum exitu terminatam, gladium vagina vacuum in urbe non vidimus. Quos amisimus Cives, eos martis vis perculit, non ira victoriae.

Cic. pro Marcel.

PORTO 26 DE ABRIL

HOntem pelo meio dia chegou a esta Cidade uma Deputação da de Braga, composta de 36 Membros das tres Ordens, Clero, Nobreza, e Povo, e á sua testa o Corregedor com os Vereadores da Camara, e os Deputados da Religião Ecclesiastica daquelle Arcebispado, e se apresentaram no Palacio de S. Ex.ª o Senhor Marechal, *Duque de Dalmacia*, e Governador destes Reinos em Nome de S. M. I. e R. o Grande NAPOLEÃO.

Os Ajudantes de Campo de S. Ex.ª a receberam, e conduziram perante Elle, e ahi manifestou a Deputação as intenções, e desejos unanimes, e livres de todos os Povos da Comarca de Braga, que ella tinha a honra de representar, e que se reduziam: 1.º a que aquelles Povos tinham o Throno por vago, e delle descahida a CASA DE BRAGANÇA: 2.º que supplicavam por isso a S. M. o Imperador, e Rei, se dignasse de nomear um Principe da sua Casa, ou qualquer outro da sua escolha, para occupar aquelle Throno, para reger os Povos, e reinar em Portugal, ao qual d'antemão, e desde já promettiam, e juravam respeito, fidelidade, obediencia, e vassallagem. Este acto vinha acompanhado de outro do exm.º Senhor Bispo d'Ibora, Coadjutor do Arcebispo de Braga, e na ausencia delle seu representante, em que protestava o mesmo, dando as razões porque o fazia.

O Exm.º Senhor *Duque de Dalmacia* respondeu, que Elle em Nome de S. M. I. e R. acceitava os votos de obediencia, e vassallagem, que lhe faziam os Povos da Comarca de Braga, representados naquella Deputação, e que não tardaria a apresental-os aos pés do Throno de S. M. Que Elle estava persuadido, de que o Imperador seu Amo (que, quando mandou uma parte do seu Exercito a Portugal, nada mais tivera em vista do que o socego, e prosperidade de toda a Nação) não deixaria agora de a ter em maior estima, quando soubesse que estes votos haviam sido unanimes, e tão livremente proferidos, que até nem leve suspeita ficava de que os dictasse o terror, por não existir naquelle tempo o mais pequeno corpo de Tropa em Braga.

S. Ex.ª accrescentou depois, que, como Governador Geral, que era destes Reinos, aceitava egualmente em Nome de S. M. I. e R. o juramento, que lhe faziam os habitantes de Braga, e sua Comarca, de sustentarem, mesmo á custa de suas vidas, o Governo, a que acabavam de submetter-se por sua livre escolha, como o unico, que os podia salvar da anarchia, que ha mais de um anno opprimia Portugal, e restituir-lhe aquelle grau de distincção, que lhe era devido, e tivera sempre entre as Nações da Europa.

Sobre outros muitos particulares fallou S. Ex.ª com a Deputação, que, segundo o seu costume, tractou com toda a benevolencia, e affabilidade até que se despediu, sendo reconduzida com o mesmo ceremonial, com que fôra apresentada.

Notou-se, que todos os Deputados, ao sahir da presença de S. Ex.ª, se olhavam mutuamente como assombrados do affago, e carinho com que tinham sido recebidos, e de quanto acabavam de ouvir, e entre si diziam: *Não se pode dar uma linguagem mais cheia de candura, e mais conforme aos nossos interesses. Que felicidade a nossa por sermos os primeiros a manifestarmos um sentimento, que nos resgata da tyrannia, e nos dá finalmente a esperança de brevemente vermos resuscitada a nossa Patria sob os auspicios do grande* NAPOLEÃO!

A Deputação voltou hoje para Braga, levando comsigo o seu digno Corregedor *Antonio José de Mesquita*, para communicarem aos seus Concidadãos a doce esperança, de que iam cheios, de verem a prompta regeneração da Patria, e a sua felicidade.

Hoje 26 de Abril todas as Auctoridades Civis, o Clero, os Deputados de cada uma das Religiões, a Nobreza, Cidadãos, Corporações Judiciaes, e Militares desta Cidade do Porto, se apresentaram ao meio dia no Palacio de S. Ex.ª o Senhor Marechal, *Duque de Dalmacia*, Governador destes Reinos. Esta grande assemblea veiu offertar a S. Ex.ª o unanime desejo dos seus Concidadãos, em tudo absolutamente o mesmo, que a Deputação da Cidade de Braga tinha no dia antecedente exprimido com tanta solemnidade, e cujo exemplo não tardarão a seguir as Villas de Barcellos, e de Vianna, Villa do Conde, Guimarães, Villa da Feira, e outras muitas, que estão actualmente recolhendo os votos dos seus habitadores.

Todo este numeroso cortejo vinha acompanhado de uma Guarda de Honra, composta dos Granadeiros, e Caçadores volantes do Regimento N.º 4, precedidos de uma Musica estrepitosa, e guerreira. Os Officiaes do Estado Maior General tinham vindo á Casa do Conselho para acompanharem a Deputação; e os

A administração deste importante districto carece de um magistrado recto, activo e intelligente, qualidades que não faltam ao sr. Telles de Vasconcellos, para combater e destruir muitos vicios que por ahi se encontram na administração publica.

A politica facciosa se devem muitas irregularidades de administração, que o novo governador civil vae encontrar, e que o sr. Perdigão não poude ainda exterminar, pelo pouco tempo que permaneceu no governo do districto.

Pode o sr. Telles de Vasconcellos prestar bons serviços a este districto, se pozer de parte a politica para tratar da administração publica.

Assim deve ser.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Junho de 1871.

Restabelecido da doença que nos impossibilitou de continuar os nossos trabalhos usuaes, vamos cumprir o promettimento que fizemos na nossa ultima carta; antes d'isso, releve-nos o leitor que agradeçamos ao nosso amigo o sr. Soromenho, o obsequio de nos haver por uma vez substituido, o que não poude continuar a fazer em consequencia de motivos justificados; e que juntamente lhe patenteemos os nossos agradecimentos, pelas palavras bem immerecidas que nos dirigiu.

Dissemos na nossa ultima carta que nos haviamos de occupar de uma noticia, relativa a Vieira da Silva; fazemol-o com sacrificio, mas cumpriremos a nossa palavra.

A primeira vez que nos occupámos do fallecido socialista a que nos referimos, é forçoso dizel-o, fomos a isso instigados. Haveria animosidade contra o sr. Oliveira da parte de quem nos instigou? não o sabemos; o que é verdade, é que nós não conheciamos o encarregado de compilar os serviços prestados a associação pelo sr. Vieira da Silva, e que foi sem reserva alguma que notámos a demora da publicação dos apontamentos, que o sr. Oliveira está encarregado de colligir. Entendemos que o pedido era justo, — por isso de bom grado a elle accedemos.

A 14 de Junho de 1869, escrevemos, em correspondencia para o *Conimbricense*:

«Pouco depois da morte de Vieira da Silva, houve na typographica uma sessão imponente, pelas palavras que alli se disseram; resolveu-se a impressão dos principaes actos da vida publica de Vieira, para que, depois de vendidos, n'um folheto, se aliviasse a sorte da viuva do socialista. Fez já um anno que Vieira morreu, e nada de novo, não poude ainda fazer-se a impressão, porque o folheto não está escripto!

«Digam-me embora que é um trabalho que exige muito tempo, que eu responderei que um anno é muito bastante, mais que bastante para se escreverem essas paginas em que se patenteiem os serviços que Vieira prestou á associação.

. . . .

«Todos conhecem os serviços de Vieira da Silva, em mais ou menos escala; quem, me parece, tem soffrido com a demora, é a pessoa que por ventura poderia auferir alguns interesses com a biographia do seu finado marido.»

Hoje, quasi dois annos depois, dizemol-o com bastante magua, ainda não appareceu essa biographia, ou antes, essa *Nota dos serviços prestados á associação pelo sr. Vieira da Silva*.

Eramos secretario do corpo director da associação typographica quando o sr. Oliveira respondeu, em plena sessão, ás accusações que lhe dirigimos nos trechos que acima copiamos. A esse respeito fallámos tambem em correspondencia nossa, e hoje acrescentaremos que não influiu absolutamente nada em nosso espirito a phrase do sr. Oliveira, certamente filha da persuasão de que tinhamos alguns motivos para notarmos a demora dos apontamentos,—de que o secretario não estava certo da materia dos estatutos. N'essa occasião disse o sr. Oliveira, que *se algum dos dignos socios podia apresentar com brevidade as notas dos serviços do socialista, elle declinava essa honra.*

Se o sr. Oliveira declinasse de si essa honra, tornar-se-hia ingrato. A associação typographica Lisbonense conta no numero dos seus associados muitos escriptores eruditos, que o publico tem com razão festejado, e comtudo não escolheu nenhum d'elles para colligir os serviços de Vieira da Silva. E porque escolheu o sr. Oliveira? Porque o sr. Oliveira era para assim dizer companheiro do socialista e caminhava a seu lado na senda proveitosa.

Já lá vão tres annos depois da deliberação da assembleia, e em vez de vermos publicados os serviços prestados á associação pelo sr. Francisco Vieira da Silva, vêmos os canteiros a trabalharem para lhe erigir o mausoleo! Vieira da Silva foi typographo, e tanto nesta como em melhor posição social trabalhou sempre em favor da associação em geral, e em particular da associação typographica, e são os canteiros que lhe prestam a primeira homenagem publica!

E, se é verdade o que nos dizem, mais razão têem os nossos reparos: — Consta-nos que o «Centro promotor» tinha resolvido a alludida publicação, e que, depois que a associação typographica lhe participou o que havia deliberado, aquelle gremio a custo cedeu a esta o ver se se alcançavam alguns soccorros, por meio da venda dos apontamentos, para a viuva do incansavel obreiro.

Mas o sr. Antonio Joaquim de Oliveira recebeu um voto de longa, dilatada, immensa confiança, para apresentar a nota dos serviços de Vieira da Silva; deram-lh'o 17 socios, e o sr. Oliveira bem mostra que o sabe aproveitar, porque já se passaram dois annos depois que o recebeu.

Temos a firme tenção de ser esta a ultima vez que nos occupamos deste assumpto. Concluimos dizendo que o sr. Oliveira póde dar o braço ao sr. Mauricio, que foi nomeado pela associação typographica para ir visitar a exposição de Paris, com a condição de apresentar o seu relatorio, se não nos enganamos, uns tres mezes depois, e até hoje ainda a associação não teve conhecimento do similhante relatorio.

—Na sessão de 3 do corrente foi julgada no tribunal da relação desta cidade, a appellação em que eram appellantes José Cardoso Vieira de Castro e o ministerio publico.

O 1.º appellante, accusado de homicidio voluntario, praticado no dia 9 de Maio de 1870, na pessoa de sua mulher D. Claudina Adelaide Guimarães Vieira de Castro, foi julgado no 2.º districto criminal nos dias 28, 29, e 30 de Novembro de 1870. O jury deu por provado o homicidio com premeditação, e com diversas circumstancias aggravantes e attenuantes, e o juiz condemnou o accusado em 10 annos de degredo para uma das possessões d'Africa de 1.ª classe, ou em 5 annos de prisão maior cellular.

O tribunal da relação revogou a sentença, condemnando o reu em 15 annos de degredo, ou em 8 annos de prisão maior cellular.

Foi relator da causa o juiz Mexia; representava o ministerio publico o ajudante do procurador regio Annibal Martins; foram advogados do appellante o doutor Jayme Moniz, e da accusação particular o doutor Freitas.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

A procissão do Corpo de Deus

—Na quinta feira proxima hade ter logar nesta cidade a procissão do Corpo de Deus.

A pompa religiosa e apparato que nesta festividade ostentavam os nossos antepassados eram tão extraordinarios e tão ornados de paganismos burlescos e indecentes, que em muitas occasiões chegaram a ser regulados ou prohibidos por algumas leis, provisões, e regimentos, que ou se encontram nos archivos publicos, ou fazem parte da nossa antiga legislação.(1).

As tres classes principaes da nação eram alli representadas, quasi como o são ainda hoje nos nossos modernos parlamentos,—o clero, pelos seus grandes e baixos dignatarios e por essa immensa legião dos regulares e seculares de todas as côres e profissões,—a nobreza, por todos os fidalgos de linhagem, titulares, commendadores, cavalleiros, alcaides mores, almoxarifes, escudeiros, e até muitas vezes pelo proprio rei, ou por seus parentes,—a burguezia pelos seus juizes, procuradores, syndicos, vereadores, alcaides pequenos, e officiaes dos mesteres embandeirados—e como se todo este dourado matiz de mitras e de corôas, de escudos e de bandeiras, não fosse ainda sufficiente para mover a sensibilidade e contricção do devoto e rude populacho, a quem a vista de tanta opulencia e poder reunidos deveria antes causar inveja e indignação, lá se mandavam tambem figurar certos jogos e truanices, que provocando a hilaridade, disfarçavam ao mesmo tempo esse luxo orgulhoso da aristocracia. — Taes eram segundo a ordem da marcha:

—*A judenga com a sua toura*, a que eram

(1) *Dissertações chronologicas e criticas*, tom. 4, p.2.—*Reportorio* de Fernandes Thomaz, verb. Procissão.

Ajudantes de Campo de S. Ex.ª a esperavam a porta do Palacio, aonde foi introduzida pelo Sr. General de Divisão, e Governador do Porto, e da Provincia, que a apresentou a S.Ex.ª

Então o Corregedor da Comarca, fallando em nome de todos os moradores da Cidade, pronunciou um elegantissimo discurso, (que sentimos não transcrever aqui, por não ter chegado ás nossas mãos, e que publicaremos, se o podermos haver) no qual, depois de mencionar a apresentação das differentes Ordens, e Corporações Religiosas, exprimiu os desejos, e os votos dos Portuenses, acrescentando, que em quanto S. M. I. e R. se não dignasse de revelar as suas Supremas Intenções, toda a população do districto jurava fidelidade, e obediencia ao seu dignissimo Representante o Exm.º Senhor Marechal, *Duque de Dalmacia*, que tantos titulos havia ja adquirido ao amor, ao respeito, e ao agradecimento da Nação Portugueza, promettendo sustental-o, e auxilial-o por todos os meios para se completar a grande obra de regeneração do Reino.

Pronunciado este discurso, o mesmo Corregedor apresentou a S. Ex.ª o auto, em que se continha a declaração dos moradores, firmado com milhares de assignaturas. S. Ex.ª, ao aceital-o, disse o mesmo, que tinha dito á Deputação de Braga; acrescentando as seguintes palavras:

«Em quanto S. M. o Imperador meu Augusto Soberano me não intimar as suas Supremas resoluções, Eu, como seu Representante em Portugal, e como Governador Geral do Reino, farei quanto em mim couber para dignamente desempenhar as obrigações, que me incumbem, as quaes, ainda que innumeraveis, tenho a esperança de preencher, se todos os bons Cidadãos me quizerem auxiliar.

«A sorte de Portugal interessa vivamente ao Imperador; e só foi para assegurar a sua independencia, para o resgatar da anarchia, e da influencia estrangeira, que S. M. destinou para aqui o Exercito, que tenho a honra de commandar, Exercito que ha pouco se vos figurava tão terrivel, e que comtudo, se não tivesse vindo em vosso auxilio, e vos não houvesse tomado hoje debaixo da sua protecção, estaria decidida a vossa sorte, seria inevitavel a vossa ruina, e deixarieis brevemente de ser contados entre o numero das Nações.

«Leis sabias, e suaves Instituições são a base, em que se firma a duração, e a prosperidade dos Imperios: Portugal as tinha boas; mas não se executavam: e por isso a mais sã parte da Nação ha muito que desejava uma mão vigorosa, que se encarregasse de fazer dellas a devida applicação; mas agora que acabes de depositar nas do Grande Napoleão a vossa sorte, vereis realisadas as vossas esperanças.

«A Agricultura é a vida dos Estados; e Portugal, entregando-se a ella, conseguiu uma superfluidade de producções, cuja exportação lhe tem sido tão vantajosa: a sua situação, e o genio dos seus habitantes os fizeram inclinados ao Commercio: o Governo pois se não descuidará d'animar a industria Nacional; mas antes a fará desenvolver a ponto, que lhe não seja preciso pagar tributo á industria dos Estrangeiros.

«Já Decretei em Nome do Imperador a creação de uma Guarda Nacional, certo de que ninguem terá mais interesse em defender a Patria, do que aquelles que desejam a sua prosperidade, nem mais deveres para com ella, do que aquelles, que, ou pelo seu grau, ou pelas suas possessões, lhe estão mais fortemente ligados. Sim, eu não receio d'armar os homens de bem: basta-me por seguro a confiança que elles me inspiram; e fico d'antemão persuadido, de que tudo hão de fazer para a justificar. Apenas pude ver de perto a Nação Portugueza, bem que agitada por um fanatismo politico, a estimei logo, e até mesmo nos seus desvarios entrevi alguma cousa de louvavel; fiz por isso votos ao Ceu pela sua felicidade, e para que se restabelecesse a paz, e a boa ordem no seu delicioso Terreno. O passo, que acabaes de dar, era sem duvida o que cumpria para tão feliz restabelecimento; mas é de necessidade que o firmeis com aquella mesma energia, que mostrastes, quando correis á vossa ruina: os Ministros pois da nossa Santa Religião, a cujas vozes presta sempre ouvidos o Povo, quando o illustram sobre os seus verdadeiros interesses, sejam os primeiros (e assim o espero) a dar-lhe o exemplo daquelles deveres, que nestas memoraveis circumstancias deve preencher todo o Cidadão; que Eu anticipadamente me lisonjeio de lhes prometter em Nome de S. M. o Imperador, e Rei, que deste seu procedimento se ha de fazer a merecida estimação.

«Sei que os males da guerra tem opprimida esta Provincia, e particularmente a Cidade do Porto, e por isso tenho procurado suavisal-os; mas o ter de sustentar um Exercito, foi sempre um encargo de peso: ha muito que o sei, e ha muito que tambem me houvera ausentado dos vossos muros, se não visse, que assim vos deixaria debaixo do cutelo dos vossos tyrannos, e que nada estava preparado ainda para vos resguardar dos seus furores; mas bem depressa ficareis livres deste receio: vel-os-heis aniquilados todos; ou quando se apresentem outros de novo, tereis meio de resistir-lhes, e de os fazer tambem tremer. Então dirigirei os meus passos para outros sitios, aonde se observa ainda agitação; e cheio de confiança em vós, e nos vossos Magistrados, vos deixarei debaixo da protecção das Leis, e das vossas novas Instituições.

«Não podeis imaginar, Senhores, com que satisfação recordo a ideia, de que foram as Cidades de Braga, e Porto, uma que abrange com a sua Jurisdicção Ecclesiastica as tres Provincias do Norte, de que a outra é Capital, as que se anteciparam a exprimir um sentimento, um desejo, que em breve será o da Nação inteira, e cujo complemento fará a ventura da vossa Patria. O Exercito que tenho a honra de commandar, se glorificará sempre de poder participar della, conservando a lembrança dos testemunhos d'affeição, que de vós, e dos vossos Concidadãos tem recebido, desde que se restabeleceu a boa ordem. Pelo que a mim toca, só posso confessar-me obrigado ás distinctas expressões, que me fizestes, relativas á minha Pessoa; mas não pende de mim o responder-lhes.»

Depois deste discurso, que produziu a mais viva sensação, cada um dos Membros da Deputação teve a honra de beijar a mão a S. Ex.ª, e toda a assembleia voltou para a casa da Camara da Cidade, entre os vivas, e alegres acclamações do Povo, na mesma ordem, com que d'alli sahira.

Assim terminou esta augusta ceremonia, que certamente será para o futuro uma das maiores epocas da nossa historia, e que vae a segurar a nossa felicidade.

PORTO: NA TYPOGRAPHIA DE ANTONIO ALVAREZ RIBEIRO

obrigados *os forneiros e telheiros e caeiros e tigarreiros* da cidade e termo. (2)

—*O segitorio bem concertado e uma bandeira* atraz da judenga, pelos ferreiros e serralheiros.

—*A serpe com um Selvagem grande todo bem corregido*, pelos carpinteiros.

—*Quatro cavallinhos fuscos bem feitos e pintados*, pelos cordoeiros e albardeiros, odreiros e tintureiros.

—*Hum Sam Christovão muito grande e com um menino Jesu ao pescoço*, pelos barqueiros.

—*Duas pellas, que hãode correr polla percição cada huma para seu caboo* — e cada uma *ha de levaar sua gayta ou tamboril*, pelas regateiras e vendedeiras do peixe e da fructa.

—*Uma boa dança de espadas que non desça de dez omens despostos......e hum Rey com sua coroa e pagem bem vestidos e louçãos*, pelos oleiros.

—*Uma bandeira riquaa*, pelos pedreiros e alvanes, que deviam levar *castellos nas mãos bem hobrados*.

—*Hum emperador com huma emperatriz com outo damas em tal maneira que com a emperatris sejam nove moças....honestas e gentis molheres*, pelos alfaiates e tendeiras.

—*Huma mourisqua e Santa Crara em que vam moças honestas.....e a mourisqua bem feita*.....pelos sapateiros.

—*Huma Santa Catarina, que seja moça honesta de boa fama com sua roda de navalhas pintadas e bem hobrada, com bandeira, gayta, ou tamboril*, pelos tecelães e tecedeiras do tiar alto da cidade.

—*Sam Sebastiam omem que seja bem disposto, alvo, com quatro frecheiros, etc.* pelos corrieiros.

—*Santa Maria dasuinha e Jochym todo bem feito, com bandeira*, pelos corrieiros.

—*Sam Miguel e dous diabos grandes*, com a sua bandeira, pelos ataqueiros.

—*Uma bandeira riquaa com Sa Jorge pintado*, pelos barbeiros e ferradores, cada um dos quaes dava um homem de armas.

—As armas da cidade com uma moça formosa coroada, eram dadas aos *malageros tratantes*.

—A bandeira da cidade, levada pelo alferes e acompanhado de dez cidadãos antigos.

—Uma fogaça, que se dava aos presos, pelas padeiras.

—Os orgãos no meio da *crelezia*.

—Quatro anjos junto da *gaola, tangendo com ciolas e arrabis, os quaes a cidade ade dar bem concertados com boas alvas e sapatos brancos*.

Com estas e outras muitas folias, que eram confiadas ao bom gosto dos regedores da cidade, sahia a procissão da Sé Velha, e seguindo pelas ruas do Correio, Fangas, torre de Almedina, Coruche, e rua Direita, cujos moradores a deviam ter *bem limpa e despejada com ramos e espadanas nas portas e panos nas janellas*, chegava ao terreiro de S. Domingos (3), donde voltava para a Cathedral, em cujo adro os espingardeiros com o seu anadell davam o ultimo tiro ou descarga.— De tarde corriam-se touros na praça, alem de outras varias festas e tangeres, com que o bom povo muito folgava pela cidade.

O augmento das luzes, como dizem os nossos philosophos, foi pouco a pouco extinguindo estas venerandas antiguaihas (4), e de todo aquelle antigo esplendor apenas hoje nos resta o chamado estado de S. Jorge (5), composto da sua benta imagem a cavallo, toda dourada e arrebicada, com o competente mariola na frente, arvorado em pagem da lança, e de meia duzia de palafrens ronceiros, com os seus penachos e pendericalhos de ha cem annos, tudo escoltado por alguns soldados de cavallaria, fazendo pôeira e tropel.

Quanto ao resto do cortejo, ha actualmente a mesma mesquinhez, o mesmo acanhamento e semsaboria, que caracterisam todas as côres religiosas deste seculo—deste pobre seculo, em que as momices e entremezes de uma politica de juramentos falsos e de promessas mentirosas, substituiram as superstições folgazãas, mas sinceras e inoffensivas, dessas eras remotas que passaram.

Quanto mais divertida e magestosamente burlesca não seria a procissão de quinta feira, se em vez de um punhado de prosaicos burguezes com os seus classicos calções e chapelinhos de plumas, nos dessem a *judenga com a toura e os cavallinhos fuscos?* Se ao logar de meninos e de doutores, que fritavam os preciosos craneos n'aquella atmosphera de pastel queimado, nos mostrassem a *serpente* com o seu *selvagem*, o *Sam Sebastiam omem e os seus frecheiros*, o *Sam Miguel* com os seus diabos grandes?

Ao menos ria-se o povo, havia galhofas, e todos nos esqueceriamos por alguns instantes das dissoluções das côrtes e das recomposições ministeriaes.

Ponte da Portella—O sr. director das obras publicas deste districto acaba da contratar com uma casa commercial da Allemanha a parte material de ferro para a ponte da Portella, sobre o Mondego. Estão já promptos na fabrica dois dos tres vãos de que se compõe a ponte, os quaes se esperam brevemente.

O terceiro vão deve estar neste reino o mais tardar d'aqui a um anno.

Consta-nos que o custo dos tres vãos postos em Portugal, é de 32:300$000 rs.

Carne de vacca—Esteve nesta cidade o sr. Manoel Duarte Caldas, de Santarem, que veiu hontem á feira das Neves, a fim de comprar bois para consumo da capital.

Realisou a compra de 36 bois, por menos 7$200 rs. em cada um do que se compram nos mercados, onde actualmente se fornece a cidade de Lisboa.

Eis a prova do que temos asseverado neste jornal, do estado favoravel em que se acham os mercados proximos de Coimbra.

Nesta cidade continua a vender-se a vacca a 260 rs. o kilogramma, preço egual ao de Lisboa; não obstante as razões que já demos para aqui dever estar muito mais barata.

No Porto, por diligencias da camara municipal, abateu ultimamente 20 rs. em kilogramma. Em Coimbra, porem, tudo continua no mesmo estado, com grande prejuizo do publico.

Os habitantes deste concelho que commentem e avaliem o procedimento da camara municipal.

Festividade.—No domingo houve na egreja do Carmo a costumada festa da Santissima Trindade. Pregou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves. De tarde sahiu a procissão, feita pela Veneravel Ordem Terceira de Penitencia.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina de Jesus, filha de João dos Santos e de Rosaria de Jesus, natural da Figueira de Lorvão, de 50 annos, fallecida no dia 31 de Maio.

Anna Emilia, filha de Antonio Marques Cardoso e de Theresa Emilia, natural de Coimbra, de 54 annos, fallecida no dia 31.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:943.

Mercado de Coimbra no dia 5—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 620 a 640—Dito branco 580—Dito Celorico meudo 700—Dito graudo 560—Milho branco 470 a 480—Dito amarello 450 a 460—Feijão vermelho 600—Dito branco da marinha 560 a 580 - Dito da terra 460 a 480—Dito rajado 440—Dito frade 360—Favas 360—Tremoços 380—Grão de bico 550—Chicharos 400—Batatas 140 a 160—Azeite 1$280—Vinho da Beira 500 a 550—Dito da Bairrada 600 a 650.

Mercado de Condeixa a Nova—Nas mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620 — Dito branco 580 a 600—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 550—Dito branco 480 a 500 — Dito rajado 420 a 440—Dito frade 400 a 420— Cevada 240 a 250—Favas 280 — Tremoços 320 a 340 — Batatas novas 140— Azeite 1$200 a 1$220—Vinho 550 a 560—Vacca 160 – Carneiro 80.

Dissolução. – Foi dissolvida a camara dos deputados, e convocadas as côrtes para 22 de Julho.

Nova publicação.—O nosso amigo o sr. Innocencio Francisco da Silva obsequiou-nos com um exemplar da sua recente publicação—*Onde a injuria? Quem o injuriado?*

A execução dos refens. — Lê-se o seguinte n'uma correspondencia de Paris:

«No domingo ás 4 horas da tarde foram conduzidos ao palacio archiepiscopal o cadaver de monsenhor Darboy, arcebispo de Paris, e o do rev. Deguerry, abbade da Magdalena, assassinados ambos na quarta feira anterior nas prisões da Roquette pelos homens que diziam ter emprehendido uma obra de regeneração e de paz.

Monsenhor Darboy tinha sido preso com outros na qualidade de refens e encerrado n'uma prisão cellular proxima á do abbade Deguerry; alguns ecclesiasticos deveram a sua salvação á rapidez do ataque das tropas de Versailles. A' medida que os insurgentes soffriam revezes, cresciam as ameaças de morte contra os venerandos prisioneiros.

Os chefes da communa conheciam perfeitamente que tinham alli uma magnifica presa e que o horror que causaria a morte de pessoas tão notaveis seria um triumpho para elles.

Rochefort, no seu «Mot d'Ordre», e Vermesch, no «Pere Duchene», tinham sido os primeiros a reclamarem o assassinato das duas celebridades do clero parisiense.

No dia seguinte ao da entrada das tropas em Paris, isto é, na segunda feira, os ecclesiasticos presos em Mazas foram trasladados para a Roquette, e por um d'elles, salvo da carnificina, sabemos os promenores que vamos relatar:

A trasladação de uma prisão para a outra fez-se em pleno dia. Os prisioneiros iam n'uma carruagem descoberta, rodeados por uma turba ebria, que gritava: «Morram!» As victimas dispostas a tudo, não se amedrontavam com estas ameaças, e, chegados que foram á Roquette, passaram alli dous dias tranquillamente, permittindo verem-se uns aos outros durante algumas horas. Os carcereiros, pertencentes na maior parte á administração anterior, tratavam-os com todas as considerações que podiam.

Na quarta feira pela manhã fez-se uma lista de seis de entre elles, exactamente como em 1793.

O arcebispo era o ultimo. Os seis refens foram conduzidos a um extremo da prisão e fuzilados immediatamente. As victimas eram os srs. Grandeur e Bonjean, este ultimo presidente do tribunal de cassação; o abbade Deguerry, o abbade Allard, e os padres jesuitas Ducoudray e Clair.

Na quinta feira não houve nenhuma execução.

Na sexta foram passados pelas armas, da mesma forma, outros 16 refens, que são os srs. Benzy, Caubert e Ollivaint, jesuitas; Petit, secretario geral do arcebispado; Gard, seminarista; Seiquesay, seminarista; Houiller e Perny, missionarios; Sabatier, segundo vigario de Nossa Senhora do Loreto; e Plairchat, capellão do padroado de Charonne. Este ecclesiastico tinha consagrado a sua vida ás sociedades operarias, e sem duvida foi esta a causa porque os communistas o assassinaram. No mesmo dia foram fuzilados tres desconhecidos: o sr. Jecker, o banqueiro e pagador dos «bonds» mexicanos, 35 gendarmes e 3 guardas nacionaes refractarios.

No sabbado foram tambem passados pelas armas quatro ecclesiasticos, cujos nomes ignoramos. Este foi o ultimo crime commettido na Roquette.

Ao meio dia d'esse mesmo sabbado iam ser fuzilados os presos que restavam, quando estes, instigados por Pinet, um dos que fazia parte do antigo pessoal, revolucionaram-se e formaram barricadas de colchões n'um extremo da prisão; contavam para isso com o apoio de 100 soldados refractarios, que os ajudaram a prolongar a sua resistencia até ás 5 da tarde.

Os chefes dos insurgentes, aterrados por uma tal resistencia, emprehenderam a essa hora a retirada para Belleville e os prisioneiros ficaram livres. Entre estes ultimos achava-se o bispo de Sura, monsenhor Moret, e o rev. Bécou, abbade da Boa-Nova.

Na Roquette ficaram ainda 100 militares, que se tinham negado a bater-se pela communa, 15 ecclesiasticos e 54 guardas municipaes, que a esta hora devem estar soltos.

O director da prisão era um tal François, que no tempo do imperio capitaneou o movimento da Villette.

Como já dissemos, os restos mortaes do arcebispo e do abbade Deguerry foram depositados no palacio archiepiscopal, sendo encerrados em dois caixões de carvalho, com as simples inscripções: «Monsenhor e o abbade Deguerry».

Os cadaveres vão ser embalsamados e conduzidos para uma capella funeraria, a fim de se render o ultimo tributo áquellas illustres victimas.»

(2) Tudo isto se acha determinado e regulado no *Regimento da festa do Corpo de Deus*, dado pela Camara desta cidade em Junho de 1517, que se lê no livro 1.º da Corrêa, donde o copiou o *Antiquario Conimbricense* de 1841, nos n.os 4 e 5,—e do qual já tivera lembrança o sr. J. P. Ribeiro nas suas *Reflexões historicas*, n.º 11—onde tambem refere outros acontecimentos curiosos.

(3) Soterrado hoje pelas areas do Mondego no sitio do *Chão da Torre*.

(4) O aviso á Camara de Coimbra de 27 de Maio de 1784 sómente permittiu nesta procissão a imagem de S. Jorge e os andores das irmandades, prohibindo todas as outras danças e figuras de santos.

(5) A devoção de S. Jorge veiu de Inglaterra por occasião do auxilio que o duque de Lencastre trouxe a el-rei D. Fernando—e houve tal enthusiasmo por este santo estrangeiro, que foi declarado general do reino, assignando-se-lhe soldo para o seu culto, ficando para o canto esquecido e desprezado aquelle velho S. Thiago, que tanto nos ajudara a acutilar os perros sectarios de Mafamude.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Londres, 3 de Junho, ás 11 horas da manhã.—Até á data presente sobe a 41 o numero de cadaveres, que se reconheceu pertencerem a membros e delegados da communa, mortos na luta ou fuzilados em seguida.

O processo civil de Rochefort principia hoje.

A gendarmeria de Paris foi elevada a 6:000 homens, e a guarda republicana será elevada á força de 12:000.

Falla-se em construir fortes dentro de Paris.

Continuam as prisões.

Versailles, 2, ás 8 horas e 4 m. da noute.—A assembleia approvou a urgencia para muitas propostas pedindo a revogação das leis «de exilio» (?). A direita declarou que está aceita a fusão pelos dois ramos da casa de Bourbon.

Londres, 4 de Junho, á 1 h. da tarde.

Grande numero de prisioneiros dos insurgentes tem sido executados em Versailles.

Fazem-se preparativos para executar os insurgentes nas florestas de St. Germain e de Fontainebleau.

Pascal Grousset foi preso em Paris e Felix Pyat na Suissa.

Depois de muita busca achou-se o cadaver de Luilier perto da barricada de Belleville.

As prisões continuam a ser numerosas.

A opinião mais geral dos jornaes é que o conde de Chambord será brevemente acclamado rei.

O duque d'Aumale chegou a St. Germain.

No parlamento allemão foi apresentado um projecto para a incorporação da Alsacia.

As relações diplomaticas entre a França e a Allemanha serão logo restabelecidas.

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Arganil, faz publico, que no dia 11 do corrente mez, nos paços do concelho, pelas 10 horas da manhã, ha de ter logar a arrematação dos reaes do vinho do futuro anno economico de 1871 a 1872. As condições estão patentes na secretaria da camara, para quem as quizer examinar.

Arganil 1 de Junho de 1871.

O vice-presidente,

Antonio Franco Dias Correia.

2 A COMMISSÃO administrativa da Misericordia da Guarda, precisando d'um pharmaceutico legalmente habilitado para reger e administrar a botica da mesma Santa Casa, convida os que estiverem neste caso, a dirigir ao abaixo assignado seus nomes e documentos até o dia 25 de Junho. O ordenado e condições do contracto serão publicados antes de findar o prazo, podendo comtudo os pretendentes offerecer desde já suas propostas.

O presidente da commissão—*Joaquim Maria Leite.*

3 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, póde dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restitui-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

MODISTA

4 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SÁ faz saber, que mudou a sua residencia para a rua de Quebra-Costas, n.º 53, onde continua a prestar os seus serviços ás pessoas, que delles carecerem.

EDITAL

5 NO DIA 11 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, se ha-de arrematar, pelo maior lanço, a flor d'alfazema actualmente existente no cemiterio da Conchada.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 6 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

24 Rua do Visconde da Luz 30

A. J. DANTAS GUIMARÃES

6 CHEGARAM a este estabelecimento cambraias de algodão de côr, de 120 a 180 reis o metro: variado sortido de chitas largas de 150 a 180 o metro; lãs e alpacas para vestidos; e fazendas para fato de homem, para a presente estação, que tudo vende por preços commodos.

Arrenda-se

O mesmo annunciante, tem para arrendar o 3.º e 4.º andar das casas em que vive.

7 NO DIA 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, junto das portas do tribunal desta cidade, e perante o sr. juiz de direito da comarca volta á praça, com o abatimento da quinta parte, uma morada de casas, e suas pertenças, no logar de Sangalhos, concelho de Anadia, pertencentes ao bacharel Fernando José Henriques Alho e mulher, na execução que lhes movem as religiosas do mosteiro de Santa Clara. Escrivão Servulo.

8 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

VENDA DE PROPRIEDADE

9 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

10 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz, está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 5 de Junho proximo, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$ réis, pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas do reino e ilhas adjacentes.

Figueira da Foz, 31 de Maio de 1871.

O presidente,
José Joaquim Borges.

11 AS CASAS onde morou o exm.º sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa, vendem-se em leilão, que terá logar no dia 7 de Junho, pelas 5 horas da tarde, em casa do illm.º sr. Antonio Vicente do Amaral Monteiro, com loja de chapellaria na rua da Calçada, em Coimbra.

12 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do art.º 969 do Codigo Civil, e 138 do respectivo Regulamento, faz publico, que, na conservatoria da comarca da Louzã, em data d'hoje, 8 de Maio corrente, requereu o registo provisorio dos dominios directos das propriedades abaixo designadas e situadas no concelho de Penella, a saber:

Na freguezia de Santa Eufemia

1.º O dominio directo d'um foro de 2 alqueires de trigo, imposto n'uma vinha, pinhal e olival, sita na Cabeça da Raponsa, de que é emphyteuta Manoel dos Reis, de Penella.

2.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, sito á Fontinha da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

3.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com suas arvores, sita ao Almego, de que é emphyteuta Joaquim do Carmo, de Penella.

4.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e 30 quartilhos d'azeite, imposto n'uma terra amanhadia, com olival, sito á Horta Velha, de que é emphyteuta Florencio das Neves Freire, de Penella.

5.º O dominio directo d'um fôro de 2 ½ alqueires de trigo, imposto n'um olival e matto, sito ao Prazo, de que é emphyteuta José Duarte, da Mestra.

6.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de milho e uma gallinha, imposto em um olival, sito á Camella, de que é emphyteuta Luiz José da Silva Alfaiate, de Penella.

7.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de milho, imposto n'um olival, sito á Portella, de que é emphyteuta Alexandre Francisco, de Penella.

8.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de milho, imposto n'uma terra e vinha, com arvores, sita ao Valle do Grillo, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, de Penella.

9.º O dominio directo d'um fôro de 720 reis em dinheiro, imposto n'um quintal, sito e proximo á Fontinha, da villa de Penella, de que é emphyteuta João dos Santos Dornas, da mesma villa.

10.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal, situado na villa de Penella, de que é emphyteuta José Vicente Correa, da mesma villa.

11.º O dominio directo d'um fôro de 4$800 reis em dinheiro, imposto n'umas casas de sobrado, com suas lojas e quintal pegado, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Emygdio José da Silva, da Torre de D. Jeronyma.

12.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$200 e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com testada de matto e pinheiros, sita á Cabeça da Raposa, de que é emphyteuta Manoel Dias de Penella.

Na freguezia de S. Miguel.

13.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um predio, que consta d'uma terra amanhadia com oliveiras e matto, sita ao Zambujeirinho, de que é emphyteuta Theresa Maria, da Senhora do Outeiro.

14.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e pragueira, sita á Ramalheira, de que é emphyteuta Manoel Joaquim Mendes, do Espinheiro.

15.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto em tres terras amanhadias, com oliveiras, uma sita á Cabecinha, e duas sitas ao Valle da Carregã, de que é emphyteuta Antonio Dias, da Cabecinha.

16.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e videiras, sita ao Carvalhal, de que é emphyteuta Manoel dos Santos, do Carvalhal.

17.º O dominio directo d'um fôro de 20 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto n'um talho de terra amanhadia, sito á Fonte do Covão, juntamente com mais 13 propriedades, situadas no concelho d'Anciã, de que é emphyteuta José João, de Rabarrabos.

18.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma terra com arvores, sita á Portella, e mais uma vinha com oliveiras e figueiras, sita e proxima da Chainça, chamada o Chouso, de que é emphyteuta José dos Santos Pedro, da Chainça.

19.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo, imposto em uma vinha, sita á Pena, e uma terra amanhadia sita ao Chouso Milheiro, de que é emphyteuta José Rodrigues, do Carvalhal do Bairro.

20.º O dominio directo d'um fôro de 3 ½ alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com arvores de fructo, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta Luiz Alexandre, de Penella.

21.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo e uma gallinha de 2 em 2 annos, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita aos Mattos, de que é emphyteuta Mathias Duarte, do Covão.

22.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$000 em dinheiro, imposto n'umas casas terreas, sitas na villa de Penella, de que é emphyteuta Pantalião José Gonçalves, da mesma villa.

23.º O dominio directo d'um fôro de um alqueire d'azeite, imposto n'um olival e matto, sito aos Ruivaes, de que é emphyteuta Bernardino José Pombaes, de Penella.

24.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Praguilha, e outra situada na freguezia da Lagarteira, concelho d'Anciã, de que é emphyteuta José Alexandre, das Ferrarias.

25.º O dominio directo d'um fôro de 12 alqueires de milho e 3 almudes de vinho, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Valle d'Arinto, de que é emphyteuta D. Pedro de Mascarenhas, de Penella.

26.º O dominio directo d'um fôro de reis 1$300 em dinheiro, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Vallouro, de que é emphyteuta João da Motta Serrano, de Penella.

27.º O dominio directo d'um fôro de 11 alqueires de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia com oliveiras, videiras, testada de matto com pinheiros, sita ao Valle de Touro, de que é emphyteuta José Simões, do Casal do Pinto.

28.º O dominio directo d'um fôro de 7 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Pombal, de que é emphyteuta João Luiz, do Besteiro.

29.º O dominio directo d'um fôro de 5 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Fonte de Cima, de que é emphyteuta Gonçalo Simões de Carvalho, de Penella.

30.º O dominio directo d'um fôro de 2 alqueires de trigo, imposto n'um quintal sito á Ilha, de que é emphyteuta Vicente Correa, de Penella.

31.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Muro, de que é emphyteuta Francisco Vicente, do Espinheiro.

32.º O dominio directo d'um fôro de 4 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto em uma terra amanhadia, chamada o Chouso, e outra terra amanhadia chamada a Chousinha, sitas á capella de Santo Amaro, de que é emphyteuta Manoel Mendes Picão, do Covão do Porco.

33.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, imposto n'um olival, sito atraz de Santo Amaro, e uma terra amanhadia, sita á Estrada, de que é emphyteuta José Fonseca, do Carvalhal do Bairro.

34.º O dominio directo d'um fôro de 5 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Revoltinha, e outra terra amanhadia, com sua casa terrea, sita ao Chouso Terrão, de que é emphyteuta Joaquina Maria, do Carvalhal.

35.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com algumas oliveiras, videiras e pragueiras de matto, sita ao Cascalho, de que é emphyteuta Manoel Mendes, do Covão do Porco.

36.º O dominio directo d'um fôro de 3 ½ alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Portella, outra terra amanhadia sita ao Valle do Poço, e uma pragueira, de matto, sita ao Picamilho, de que é emphyteuta Manoel Vicente, do Covão do Porco.

37.º O dominio directo d'um fôro de 1 ½ alqueire de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, sita á Criveira, de que é emphyteuta Joaquim Thesoureiro, de Penella.

Na freguezia do Rabaçal

38.º O dominio directo d'um fôro de 12 ½ alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia e olival, sita a Jam, e outra terra amanhadia situada na freguezia de Pombalinho, concelho de Soure, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

39.º O dominio directo d'um fôro de 8 alqueires de trigo, ou 12 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, sita ao Rabaçal, de que é emphyteuta Dr. José da Motta, da Ribeira d'Alcalamouque.

40.º O dominio directo d'um fôro de 6 alqueires de trigo, ou 9 de milho e uma gallinha, imposto n'uma terra amanhadia, com sua vinha, sita ao Lameirão, de que é emphyteuta Rosa de Jesus, do Rabaçal.

Na freguezia de Podentes

41.º O dominio directo d'um fôro de 3 alqueires de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua pragueira, sita ao Valle da Velha, de que é emphyteuta Manoel Rodrigues Solheiro, do Carvalhal.

Na freguezia do Espinhal

42.º O dominio directo d'um fôro de 5 ½ alqueires de milho, imposto n'uma terra amanhadia, com oliveiras e mais arvores, sita ao Barreiro, de que é emphyteuta Francisco d'Almeida, do Espinhal.

Na freguezia da Cumieira

43.º O dominio directo d'um fôro de 18 alqueires de trigo e uma gallinha, imposto nas seguintes glebas—um chouso, sito aos Pombaes; um cerrado no mesmo sitio; outro cerrado sito á Sobreira; outro chouso sito á Aldeia Cimeira; uma terra amanhadia sita aos Covões; outra terra amanhadia sita no Campo de Chão do Couce, e outras situadas na freguezia da Lagarteira, concelho d'Anciã, de que é emphyteuta José Simões, do Castello do Avelar.

E para que conste a todos os interessados possuidores, ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar, por escripto, no prazo d'um anno, a contar da data d'este, perante o respectivo conservador, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos; na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos.

Penella 8 de Maio de 1871.

O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão.*

NUMERO 2491 — SABBADO 10 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O pavoroso espectaculo, que a nação franceza tem dado ao mundo, o quadro medonho e tenebroso, que essa grande nação exhibiu, dando aos povos um tristissimo documento da depravação que minava a existencia da grande cidade de Paris, deve ficar bem gravado na memoria de todos, para que os individuos, as sociedades, os governos de todos os paizes, conheçam quão ephemera é a vida social, que não tem por base a morigeração dos costumes e a pratica de todas as virtudes civicas; que são ellas o unico e verdadeiro elemento de grandeza, de força e de prosperidade.

A corrupção e o vicio levaram a opulenta cidade de Paris ao tremedal do opprobrio e da deshonra: que esta tremenda lição aproveite aos povos de todas as nações!

Lavremos todos o nosso protesto contra os desvarios dos homens, e guiemos a humanidade pelo seu verdadeiro caminho. Evitemos todos os baixios da anarchia e os escolhos da paixão, que a náu dos estados irá ao porto de salvamento.

Terminaram felizmente as scenas de horror de que foi theatro a que se dizia o emporio da civilisação!

Prostrada, abatida, extenuada, pela mais assombrosa de todas as catastrophes, a cidade de Paris jaz hoje na letargia da morte!

Convem tornar conhecido de todos e gravar bem claramente nas paginas da historia, porque ella é a mestra da vida, o estado a que a anarchia e a desordem, proveniente da depravação dos costumes, levaram a capital da opulenta França.

Em seguida transcrevemos com a devida venia, uma correspondencia, datada de 31 de Maio, que de Paris foi dirigida ao *Commercio do Porto*, onde o seu illustrado auctor descreve, com as verdadeiras côres, aquelle quadro de horror.

«Acabamos de assistir ao ultimo suspiro da mais formidavel insurreição de que reza a historia. Apoderando-se, por um inaudito concurso de circumstancias, de Paris, das suas muralhas, de 12 a 15:000 canhões, de 300 mil espingardas, de munições de todo o genero; dispondo dos mais absolutos poderes; espalhando o terror entre os cidadãos honrados; incitando as mais vis paixões dos mais vis scelerados; forte com o concurso de todos os aventureiros da Europa, de todos os forçados que poderam refugiar-se em Paris; attrahindo as almas fracas pelo ganho ou alistando-se á força; não recuando diante do assassinato, do incendio, do roubo das propriedades particulares, da destruição dos monumentos mais preciosos ou mais gloriosos da nossa historia; esta insurreição está não sómente vencida mas deshonrada.

E' a primeira vez que um partido victorioso em Paris não consegue impor a sua vontade á França, e, sob este ponto de vista, é um facto que merece ser cuidadosamente registrado. E' bom saber-se que este partido, ou antes esta coalisão de odios e de apetites, este foco de todas as revoltas não representava uma só ideia que podesse sustentar exame. Jovens alumnos das escholas, adeptos fanaticos do materialismo de Buckner, que achou meio de fazer do atheismo a mais intolerante de todas as religiões; afiliados á «Internacional», que coaligados ao principio para prestar á *grève* o apoio dos operarios de todas as nações, professaram bem depressa o communismo, não como uma theoria para a qual deviam attrahir os espiritos, mas como um dogma ao qual era preciso submetter os recalcitrantes até pela força; velhos exploradores de 1793, sonhando sempre com o terror e a guilhotina, sorrindo com complacencia aos jovens theoricos do Herbetismo, para quem Robespierre era um semi-deus; antigos espias do bonapartismo, convertidos em instrumentos das esperanças dynasticas ou dos odios estrangeiros; tudo isto se veiu resumir nesta palavra cabalistica da communa, palavra admiravelmente escolhida em razão da sua ambiguidade, para se tornar o symbolo de uma coalisão na qual tanto mais se entendiam quanto menos se explicavam.

Graças a Deus! Tudo isto não existe. Eis-nos livres de todo este terrorismo sob que estivemos curvados durante dous mezes. Será bom tambem saber-se que todos estes bandidos que, com o pretexto de communa, tinham invadido todos os logares, usurpado todos os postos, não tinham senão um fim: o roubo. Elles bem queriam defender-se d'estas accusações, protestar a sua innocencia, mas os seus actos provaram que aquelles que lhes imputavam estas intenções ignobeis não se enganavam. E depois, quando soou a ultima hora, quando se provou que não podiam continuar mais nem uma hora nem um minuto a sua obra de concussão, de roubo e de infamia, então deram largas ao seu odio e quizeram destruir, aniquilar. Pobre Paris, como elles se vingaram de ti!

A sangrenta lucta que ha oito dias tinha por theatro as ruas de Paris, terminou ante-hontem pela rendição do forte de Vincennes. Depois de ter produzido na primeira cidade do mundo todos os horrores da guerra, depois de ter juncado o solo de ruinas, crivado de balas as casas já fustigadas pela metralha, depois de ter destruido pelo fogo muitos monumentos que representavam uma pagina na nossa historia, escripta sobre a pedra; expulsa de bairro em bairro; de rua em rua; vencida, esmagada, esta insurreição tornou a entrar no seio do inferno d'onde tinha sahido. Mas ah! quantas victimas, quantas viuvas, quantos orphãos não causaram os scelerados que urdiram esta infame conjuração!

Honra ao exercito que reabriu as portas de Paris, e fechou as do inferno em que a communa nos tinha encerrado a todos. A França será profundamente reconhecida á sua poderosa intercepção; mas ha tambem um homem que a França não esquecerá nunca: é aquelle que podendo usar dos restos de uma velhice ainda vigorosa no descanço e no goso de uma fortuna ganha pelo seu talento e pelo

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLIX

O SCHISMA EM PORTUGAL

Pastoral dada em Roma em 20 de Junho de 1835

D. Fr. Fortunato de S. Boaventura, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica de Roma, Arcebispo metropolitano d'Evora, etc.

AO POVO DA NOSSA DIOCESE.

Não espereis hoje, amados filhos em Jesus Christo, não espereis hoje de nós outra cousa, que não seja uma explicação a mais singela, que se faça entender dos mais rudes e ignorantes por tal maneira, que nenhum de vós possa dizer para o futuro, que nem foi avisado do que era o schisma, nem foi prevenido com saudaveis admoestações para evitar os laços, os enganos e as cavilosas diligencias, de que sempre ha costumado lançar mão esse feroz inimigo da paz e unidade Catholica.

Nosso Senhor Jesus Christo não disse a nenhum Principe, a nenhum Rei, a nenhum Imperador—Toma conta do meu rebanho—Disse-o a S. Pedro, e na pessoa deste Sagrado Apostolo, a quantos lhe succedessem no Primado da Egreja Catholica. O proprio S. Pedro quando enviou ás Hespanhas os sete varões Apostolicos, que foram os primeiros Bispos nesta parte da Europa, não tratou de pedir licença aos Imperadores de Roma, que eram os Soberanos temporaes das Hespanhas; nem por espaço de trezentos annos que duraram as perseguições contra a Egreja de Deus, passou nunca pela imaginação dos Summos Pontifices, que lhes fosse necessario soccorrer-se da auctoridade leiga e secular, ou para a nomeação dos Bispos, ou para qualquer outro acto de Soberania Espiritual, ou do Primado, que por instituição Divina lhes compete na Egreja Universal.

Os Reis de Portugal nomeiam os Bispos das Egrejas dos seus dominios, porem o nomear ou apontar esta ou aquella pessoa para este ou aquelle Bispado, não é determinar que o seja positivamente, o que é tão certo, que na maioria dos Bispados do Reino, costumam fazer as suas propostas a Sua Santidade, uma palavra *ad supplicationem*, donde se vê que não lhes fica desairoso o papel de Supplicantes, mormente quando se trata de materia, em que tudo quanto elles fazem ainda que seja em consequencia dos direitos do Padroado, lhes veiu de graças e concessões Apostolicas.

Adverti meus filhos, que a nossa eleição para o Arcebispado de Evora, não data do dia 29 de Setembro de 1831 em que fomos nomeados, data somente do dia 24 de Fevereiro de 1832 em que o Santo Padre nos confirmou, pois o dia da confirmação, é o dia da eleição de todos os Bispos da Egreja Catholica. Adverti ao mesmo passo que a Egreja d'Evora é uma d'aquellas em que os nossos Reis usam sómente do privilegio de supplicar ao Summo Pontifice, que se digne confirmar ou eleger esta ou aquella pessoa. Fomos eleitos para o Arcebispado de Evora pelo Summo Pontifice, Gregorio XVI, acatado e reconhecido como tal por todo o mundo, e até pelos Selvagens do Canadá, que lhe enviam presentes mui singelos, porem os mais expressivos daquella filial devoção ao Vigario de Jesus Christo, a qual parece ter fugido e querer abandonar para sempre o mal fadado, o infelicissimo Portugal.... Recebemos a Consagração Episcopal das mãos de um Delegado da Santa Sé.... Em nenhuma destas funcções teve parte a auctoridade Secular, pois quanto della procedesse em taes casos, seria forçosamente nullo e de nenhum vigor, assim como o é tudo quanto ella ha feito, ou disponha fazer contra nós, pois os que actualmente dirigem as cousas Ecclesiasticas em Portugal, tem a mesma auctoridade para o fazer, que tiveram os Neros e os Diocleciano para perseguirem e atormentarem as Ovelhas e os Pastores do rebanho de Jesus Christo.

Assim como foi absolutamente necessario, que o Summo Pontifice nos elegesse, e nos encarregasse de pastorearmos a Diocese de Evora, assim tambem era necessario que os Parochos da nossa Diocese fossem auctorisados por nós, ou pelos nossos Antecessores para vos administrarem os Sacramentos, e praticarem tudo o que pertence ao ministerio Pastoral. Ficae pois cada vez mais certos de que o Governador do Arcebispado de Evora, que nos arrebatou o exercicio das nossas funcções, é um usurpador, é um lobo, é um schismatico, e sujeito como tal ás censuras da Egreja. Todos os Parochos que elle nomeou e creou de novo, são intrusos, são lobos, e como seja necessario acautelar-vos de tantas seducções e perigos que vos cercam, e que a toda a hora se nos representam em toda a sua gravidade, e nos ferem no mais vivo da alma, e por outro lado seja do nosso mais rigoroso dever, que busquemos todos os modos de vos fazermos chegar o ensino a que somos obrigados, distribuiremos pela ordem dos Sacramentos da Egreja, aquellas normas ou regras que deveis seguir, se por ventura quereis ganhar o Ceu e evitar os castigos eternos.

BAPTISMO

Nunca devereis pedir este Sacramento aos intrusos e que vós conheceis que são declaradamente Schismaticos, á excepção do caso de extrema necessidade, em que não appareça qualquer outra pessoa, que administre este Sacramento. Não vos é licito que sejaes Padrinhos em qualquer baptismo administrado pelos intrusos, porque seria isto da vossa parte uma acção má e prohibida, porque mostrarieis approvar o Schisma, dando auxilio a que um Schismatico faça o que certamente não deve fazer.

seu trabalho, não duvidou sacrificar tudo á salvação da ordem social.

Segunda-feira a assembleia nacional, interprete fiel dos sentimentos do paiz, declarou que o sr. Thiers tinha bem merecido da patria. A França e todo o mundo ratificarão este voto.

Roma patrem patriae Ciceronem libera dixit

Mas é tempo que Paris entre em si e cuide de adoptar vida nova, pois bastam já os numerosos exemplos que elle tem dado de fatal frivolidade. Não é só nos nossos dias que estas mesmas delicias de Capua tem enervado uma população. Tacito, n'uma pagina que se tornou justamente célebre, retratou o aspecto que apresentava Roma por occasião da guerra civil en're os partidarios de Vitelio e os de Vespasiano. Então, como nos nossos dias, batiam-se, degolavam-se, destruiam-se dentro dos muros da cidade. Os partidarios de Vitelio queimaram o capitolio, como os partidarios da communa queimaram a casa da camara e as Tulherias. E todavia no dia seguinte a esta horrivel lucta, antes mesmo que ella estivesse terminada, Roma envilecida, Roma corrompida entregava-se novamente aos prazeres de todo o genero, sem pensar um só instante no lucto da patria. Se cito estes exemplos é porque me parece que Paris não comprehende a immensidade do seu lucto e das suas desgraças. Escutae Tacito e sabereis qual era o aspecto de Paris desde o domingo ultimo.

Passou o tempo dos prazeres e da carnificina; é preciso entregar-nos ao trabalho a fim de reparar os estragos da guerra e do incendio. O incendio! o assassinato! Desde que Nero se embriagava com o aspecto do incendio de Roma, desde que João de Leyde ensanguentava Munster antes de ahi succumbir com os anabaptistas, o mundo não tem assistido a espectaculos de horror como os que se deram em Paris nestes ultimos oito dias. É o caso de repetir os celebres versos do chanceller de l'Hospital sobre a noute de S. Bartholomeu: «Que estes dias sejam para sempre esquecidos e que a posteridade recuse darlhes credito.»

Excidat ille dies ævo, nec postere credant sæcula....

Horror! em todas as ruas o petroleo seguiu passo a passo a batalha; a obra do mal completou, encarniçando-se sobre a materia, o resto da vida que o combate tinha poupado: ao lado dos mortos da batalha jaziam os *cadaveres* dos edificios incendiados!

Mas ah! se se podesse resuscitar os homens como se farão resuscitar os monumentos queimados, reedificando-os! Quem poderá restituir a vida aos *refens* assassinados pelos canibaes da communa? a monsenhor Darboy, arcebispo de Paris; ao sr. Daguerry, parocho da Magdalena; ao sr. Chaudey, ex-maire do 19.º bairro, e tantos outros martyres da sua honradez?

O sr. Chaudey foi fuzilado terça-feira pela manhã (23 de Maio) no pateo da prisão de Santa Pelagia, para onde tinha sido transferido de Mazas, alguns dias antes.

Eis alguns promenores sobre o assassinato deste respeitavel cavalheiro.

O procurador da communa, Raoul Rigault, mandou-o chamar por um guarda ao pateo da prisão e sem mais preambulos disse-lhe:

—Annuncio-vos que é chegada a vossa ultima hora.

—Como! quereis assassinar-me? — respondeu Chaudey.

—Vão fuzilar-vos e....immediatamente.

Mas os guardas nacionaes que estavam de serviço na prisão não se prestaram a este odioso serviço, e o procurador da communa foi procurar fóra do edificio carrascos mais doceis; e achou-os.

O prisioneiro foi conduzido diante d'elles. Raoul Rigault, desembainhando a sua espada para dar o signal, os guardas nacionaes deram uma descarga e Chaudey cahiu.

As balas partiram muito alto. Chaudey não estava senão ferido. Um sargento acabou-o descarregando-lhe no ouvido dois tiros de rewolver.

Assim acabou esta nobre victima.

Monsenhor Darboy, arcebispo de Paris, occupava a cella n.º 2, outr'ora gabinete do carcereiro. Os seus companheiros de captiveiro conseguiram que lhe fossem dadas uma mesa e uma cadeira. A propria cella era mais vasta que as outras.

Quarta-feira 24 de Maio, ás 7 horas e meia da tarde, o director da prisão, de appellido Lefrançais, homonymo do membro da communa, antigo forçado, subiu á prisão á frente de 50 federados, e occupou a galeria na qual estavam encerrados os prisioneiros principaes. Estes federados formaram na galeria que conduz ao caminho da ronda do Norte, e poucos instantes depois um guarda foi abrir a cella do arcebispo e chamou em voz baixa. O prelado respondeu: *Presente*.

Depois o guarda passou á cella do presidente Bonjean; em seguida tocou a sua vez ao abbade Allard, membro da sociedade internacional de soccorros aos feridos; ao padre Ducoudray, superior da eschola de Santa Genoveva; ao padre Clerc, da Companhia de Jesus; finalmente o ultimo chamado foi o abbade Daguerry, parocho da Magdalena. Todos estes prisioneiros foram conduzidos á galeria, donde desceram ao caminho de ronda; no seu trajecto os prisioneiros foram cruelmente ultrajados pelos seus algozes. Finalmente o commandante do destacamento revoltou-se contra esta covardia, e depois de ter imposto silencio aos seus subordinados disse-lhes:

—Vós estaes aqui para fuzilar estes homens e não para os insultar.

Os federaes contiveram-se, e por ordem do seu commandante carregaram as armas.

O padre Allard foi encostado á parede e o primeiro que morreu; depois tocou a sua vez a monsenhor Darboy. Os seis prisioneiros foram assim fuzilados e todos mostraram o maior sangue frio.

Depois desta tragica execução, feita sem um processo verbal e em presença unicamente de alguns bandidos, os corpos das desgraçadas victimas foram collocados n'uma carruagem da companhia de Lyão e conduzidos ao cemiterio do Père-Lachaise, onde foram collocados no extremo da valla commum, ao lado uns dos outros, sem os cobrirem de terra.

No dia seguinte, 25 de Maio, tocou a sua vez a quatro sacerdotes e 36 gendarmes, que sendo conduzidos a Belleville, alli receberam a morte em massa.

Estas execuções não deixavam aos prisioneiros sobreviventes nenhuma duvida sobre a sorte que lhes estava reservada e a certeza da morte não fez senão sobreexcitar a sua coragem.

Entre os refens encerrados no segundo andar da prisão havia um turco que conseguiu sahir da sua cella na sexta-feira, 26. Ao que parece os acontecimentos do dia preoccupavam muito os guardas, pois esquecendo-se das precauções ordinarias, os ferrolhos das cellas não estavam fechados á chave. Assim o turco uma vez chegado ao corredor que dá accesso ás diversas cellas, abriu-as todas.

N'um instante se reuniram todos os prisioneiros do segundo andar. Eram 70: 30 gendarmes, outros tantos soldados e 10 sacerdotes. Estes infelizes resolveram vender caras as suas vidas. Entre os gendarmes, 18 tinham rewolvers occultos nas botas. Os outros armaram-se com fragmentos de portas quebradas. Os tijolos dos corredores foram arrancados e forneceram projectis. N'um instante todas as camas e outros objectos formam uma barricada á entrada do corredor.

Passava-se isto na sexta-feira de tarde. A communa reduzida já á ultima extremidade estava reunida na prisão de Roquette e deliberava sobre a sorte dos refens restantes. A deliberação não foi longa; um destacamento de federados dirigiu-se ás cellas para conduzir os prisioneiros á morte; porem encontrando no corredor uma barricada inesperada retrocedeu para ir buscar reforço.

Uma testemunha occular refere que, n'esta hora suprema se passou entre os prisioneiros uma scena tocante. Um gendarme, approximando-se dos sacerdotes disse-lhes: «Senhores, o vosso ministerio não vos permitte combater, deixae-nos o cuidado de vos defender; passae para a rectaguarda!» — «E' verdade, respondeu-lhe o parocho de Nossa Senhora das Victorias; não podemos combater, mas podemos abençoar os combatentes.» Depois, elevando a voz: «Meus amigos, meus filhos, vamos morrer; nascestes christãos; fallaram-vos de Deus na vossa infancia; vamos comparecer ante elle. Fazei o signal da cruz para que os sacerdotes vos abençoem!»

No mesmo instante todos cahiram de joelhos e os dez sacerdotes, no meio de um silencio profundo, entoaram as orações da benção. Depois todos estes homens, electrisados pelo que esta scena tinha de commovedora, ergueram-se, fazendo novamente o juramento de morrerem defendendo-se.

Bem depressa chegam os esbirros da communa em grande numero. Gritam, ameaçam, mas os gendarmes e os soldados fizeram-lhes saber que tinham armas e os covardes assassinos não ousaram avançar. Esta especie de cerco prolongou-se muitas horas. Os insurgentes tentaram lançar fogo aos objectos que serviam de barricada aos prisioneiros, mas, não o podendo conseguir, retiraram-se segunda vez.

Uma hora depois, apresentam-se novamente, mas com palavras de paz. Declaram aos prisioneiros que abandonam a prisão, que vae ser incendiada e convidam-nos a seguil-os, promettendo-lhes que não lhes acontecerá nenhum mal. Os prisioneiros recusam naturalmente crer nesta generosidade e pedem aos insurgentes como garantia de sinceridade que lhes dêem as armas. Mas os insurgentes não querem dar-lhes este penhor e retiram-se definitivamente.

Finalmente domingo, ás 4 horas da manhã, os prisioneiros vêem chegar soldados do exercito de Versailles. Ao principio julgam que é uma nova astucia dos seus carrascos, mas depois de uma pequena explicação cahem nos braços dos seus libertadores.

Foi a esta energica attitude que 70 dos refens da communa deveram a sua salvação.

Os prejuizos materiaes soffridos pela cidade de Paris, durante a insurreição, são calculados por um correspondente do «Daily Telegraph» em 84 milhões por dia, isto é, mais de 1:000 milhões por mez.

Desde que as tropas occuparam Paris ninguem póde entrar ou sahir da cidade. De Asnières até Charenton, isto é, em toda a linha occupada pelos prussianos, ha um duplo cordão de soldados, que prendem quem se apresenta quer para entrar, quer para sahir. Alguns tresloucados que quizeram transpor esta linha pagaram com a vida a sua temeridade.

Grande numero de insurgentes que se constituiram prisioneiros dos allemães foram por estes entregues á gendarmaria franceza.

Hontem a assembleia nacional de Versailles ouviu da bocca do bravo general Changarnier os incidentes, mal conhecidos até agora, do cerco de Metz. Segundo o testemunho deste glorioso veterano dos nossos exercitos, o marechal Bazaine é talvez culpado de imprevidencia e de indecisão, mas não de traição. A assembleia ratificou este juizo com o seu voto; considerou a questão como resolvida pelas cathegoricas declarações do honrado orador e rejeitou o requerimento que pedia um inquerito aos actos do marechal Bazaine em Metz.

BENEDICT HENRY REVOIL.

EUCHARISTIA

Tal e tão vivo é o horror da Egreja ao Schisma, que já foi decidido pelos Summos Pontifices, que um Sacerdote ainda que não esteja em jejum, e faltando absolutamente outro que esteja em jejum, pode consumir as Sagradas formas, para que não venham a cahir nas mãos dos intrusos, e apesar de que é certissimo que vós podeis adorar a Hostia consagrada pelos intrusos, visto que nella está o Corpo, Sangue, Alma, e Divindade de Nosso Senhor Jesus Christo, deveis comtudo fugir a toda a occasião de vos encontrardes com os intrusos quando levarem o Sagrado Viatico aos enfermos. Tambem vos é prohibido assistir ás suas Missas, ainda que seja nos dias mais solemnes, como por exemplo nas Festas do Natal, e Pascoa, pois é claro que ouvindo Missa a taes Sacerdotes, fareis um grande peccado, e não a ouvindo e até ficando sem Missa em taes dias por tal motivo, longe e bem longe de incorrerdes em culpa, tereis feito a vossa obrigação.

PENITENCIA

Todos esses intrusos, não vos podem absolver dos vossos peccados, e todas as confissões, que tiverdes feito com taes Parochos são nullas, e precisam de se fazerem valiosas recorrendo-se a outro Sacerdote a quem nós, ou os nossos Antecessores tivessem concedido licença para confessar, e apenas se vos exceptua o caso de perigo de morte em que a Santa Egreja concede a faculdade de absolver ainda ao simples Sacerdote que nunca tivesse conseguido approvação, ou licença para esse fim. Os Sacerdotes que nós tinhamos approvado, os Parochos que nós vos deixámos, e aos quaes em a nossa despedida concedemos licenças sem determinação alguma de tempo, são os vossos Confessores, aos quaes deveis recorrer todas as vezes que vos seja necessario, e quanto peores tratamentos elles houverem recebido da parte dos intrusos, tanto mais dignos se tem feito de toda a nossa estima e consideração. Em quanto aos Sacerdotes cuja primeira licença para confessar, fosse dada pelo Governador intruso, é certissimo que uns taes nenhuma jurisdicção têem para vos absolver, porque assim foi definido pelo Concilio Geral de Trento. Emquanto aos mais Sacerdotes que nós, ou os nossos Antecessores tivessemos approvado para Confessar, usamos para com elles por ora, de uma certa clemencia, posto que saibamos, com assaz magoa nossa, que muitos já por illusão, já por fraqueza, já pelos malditos respeitos humanos, têem prestado obediencia ao intruso, porem nenhuma clemencia podemos usar com esses que acceitaram parochias do Governador intruso, até com expulsão dos Parochos legitimos, pois que esses se declaram a si mesmos por fautores, ou seguidores do Schisma, e por isso tambem nós já revogámos todas as licenças que lhes tinhamos concedido e não tardará muito que procedamos contra elles com censuras.

MATRIMONIO

Quando se trate deste Sacramento, não podeis recorrer aos intrusos, pois fareis nisto uma expressa declaração de que os tendes como Pastores legitimos, e reconhecereis e apadrinhareis quanto em vós é, o Schisma, por este acto de obediencia a quem sómente no Schisma pode estribar a sua illusoria, fantastica, e chamada jurisdicção pastoral, e como o intruso não seja o Parocho legitimo, e não tenha nem sombras de titulo verdadeiro, ou que o pareça, os Matrimonios celebrados em presença de uns taes, ficam nullos, (1) e por isso devereis buscar sempre o ministerio do Parocho verdadeiro, com absoluta exclusão do intruso. Tambem ficam nullos todos os Matrimonios que se houverem celebrado, ou celebrarem para o futuro em presença do Parocho legitimo, com dispensas de impedimentos que fossem concedidos pelo Governador intruso.

Não fazemos expressa menção dos outros Sacramentos, porque o julgamos por ora ou desnecessario, ou não conveniente; porem é da nossa obrigação dar-vos um documento ou regra geral, que vos instrua e vos aproveite. Podeis tratar e fallar com ós intrusos; porem logo que se intromettam a administrar sacramentos, ou a fazer qualquer acto sagrado, como por exemplo cantar o Evangelho, ensinar doutrina, pregar, e quaesquer outros similhantes, é vossa obrigação voltar-lhes as costas e fugir desta communicação, que se chama *in Divinis*, com elles; o que sómente parecerá duro e insupportavel, a quem não saiba que o Ceu custa muito a ganhar, e que são necessarios estes, e outros ainda mais penosos sacrificios para o alcançarmos.

Em fim amados Filhos em Jesus Christo, bem sabeis com que espirito vos dirigimos as nossas paternaes admoestações.—Aquelle *Orae por esses mesmos que vos perseguem*, dito por quem morreu na Cruz por nós todos, que eramos seus inimigos, nunca deverá ser posto de parte. Orae por esses desgraçados intrusos, que chegam ás Parochias vestidos de pelles de ovelhas, quando no seu interior são lobos devoradores... Orae sim, que nós tambem oramos todos os dias por elles para que nunca se nos lance em rosto que vos aconselhamos ou mandamos cousa opposta ao espirito do Evangelho, que é por excellencia a lei do amor e da caridade. É neste espirito que vos exhortamos com S. João Evangelista e vós dizemos com este justamente chamado o Apostolo da Caridade:—Se chega á vossa presença qualquer individuo que não vos annuncia as doutrinas verdadeiras, porem as que são manifestamente erroneas e condemnadas pela Egreja, salvo em tudo o espirito de Caridade, não o deixeis todavia entrar em vossa casa, e nem sequer lhe deis a Salvação.—*Siquis venit ad vos, et hanc doctrinam non affert nolite recipere eum in domum nec ave dixeretis ei*, pois quem dá salvação a uns taes enganadores, communica e se faz participante de suas obras malignas. —*Qui enim dixit illi ave, communicat operibus ejus malignas.* Não vos temos dito nem a centesima parte do que vos queriamos annunciar e escrever, porem não convinha que tudo apparecesse por tinta e papel. *Plura habens vobis scribere, nolui per chartam et atramentum.* Temos esperança bem fundada, que mui prestes nos acharemos entre vós, e então vos diremos o que por ora é prudencia e necessidade occultar, e já de antemão estamos possuidos do jubilo, que penetrará os nossos verdadeiros filhos, quando tiverem o gosto de nos vêrem. *Spero enim me futurum apud vos et* os AD os LOQUI *gaudium vestrum plenum sit*. (2)

Dada em Roma aos 20 de Junho de 1835.

Fr. Fortunato, *Arcebispo d'Evora*.

(1) Concilio de Trento, Sessão 24 de Reform. Matrim., Cap. 10.

(2) S.João, Epist. 2.ª V., Vers. 10, 12.

Completando-se no dia 16 do corrente o vigesimo quinto anno do glorioso Pontificado de Sua Santidade Pio IX; e sendo este Pontifice o unico que, depois de S. Pedro e de dezoito seculos de existencia da Santa Egreja Catholica, logra completar, como esperamos em Deus, vinte e cinco annos de Papado; acontecimento este na verdade prodigioso, e que a todos deve causar muita consolação e alegria, porque torna bem patente que a Providencia Divina protege e vela de modo especial por este Pontificado, que é a admiração dos tempos presentes, a honra e gloria da Santa Egreja e a confusão de seus inimigos: Cumpre que, á similhança do que se hade fazer na Capital da Diocese, se dêem infinitas graças e louvores a Deus Nosso Senhor por tão fausto acontecimento em todas as egrejas parochiaes e nas dos Conventos no domingo 18 do corrente, depois da missa conventual ou a outra hora e pelo modo que os RR. Parochos julgarem mais conveniente e mais conforme com as circumstancias de suas respectivas parochias.

E porque este favor especial da Providencia, tão claramente manifestado para com o nosso Santissimo Padre Pio IX, nos induz a crer que os dias de lucto da Santa Egreja hão de terminar em breve pela restituição do seu Supremo Pastor á posse livre e plena de todos os seus direitos; maior ainda deve ser o nosso jubilo e mais fervorosas as nossas supplicas para que se realise quanto antes tão bem fundadas esperanças; e por isso os mesmos RR. Parochos, tendo em vista o exposto nas minhas Cartas Pastoraes de 9 de Fevereiro ultimo e de 10 de Outubro proximo passado sobre este mesmo assumpto, aconselharão os seus freguezes a que, podendo, practiquem alguma obra de caridade, e se confessem e commungem nesse dia, e que, assim preparados e purificados dos seus peccados, roguem a Deus Nosso Senhor, com espirito de humildade e reconhecimento, que attenda ás necessidades espirituaes e temporaes da Santa Egreja Catholica; que proteja, defenda e avivente o Santissimo Padre Pio IX; que estabeleça a paz e concordia entre todos os Principes Christãos; e que finalmente ponha termo aos males e desgraças que por toda a parte affligem a humanidade e perturbam a ordem social.

Coimbra, 1 de Junho de 1871.

Manoel, Bispo Eleito de Coimbra,
Vigario Capitular.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Londres, 7 de Junho, á 1 hora da tarde. —Em consequencia do descobrimento de documentos muito importantes tem-se demorado a abertura do conselho de guerra para julgar os insurgentes em Versailles.

Os prisioneiros em Satory vão ser remettidos para Nova Caledonia em 20 transportes e levando cada um 1:000 homens.

Espera-se que monsenhor Dupanloup será nomeado arcebispo de Paris.

A eleição dos principes será formalmente confirmada, e a lei d'expatriação revogada sob a condição d'elles resignarem as cadeiras logo depois de serem admittidos na camara.

O perigo immediato de crise politica parece ter desapparecido por emquanto. Lefranc será ministro da agricultura; Cissey, da guerra; e Lambrect, do interior.

Versailles, 7, ás 11 horas e 30 minutos da manhã.—O Jornal Official publica um decreto nomeando o sr. Picard governador do banco de França, e outro nomeando o sr. Rouland procurador geral do tribunal de contas.

Affirma-se que os principes da casa d'Orleans darão a sua demissão logo que lhes sejam approvadas as eleições, e depois de revogadas as leis de exilio.

A esquerda e o centro da assembleia vão propor que se proroguem os poderes de Thiers em quanto durar a assembleia actual.

Lullier foi preso na segunda feira.

Desmentem-se os boatos de desordens em Lyon e n'outras cidades de provincia.

Madrid, 7, ás 7 horas e 15 minutos da tarde. — A esquadra hespanhola irá a Lisboa por occasião das festas de Vasco da Gama.

Versailles, 7.—Lullier está preso.

Pedir-se-ha que continue o poder em Thiers em quanto dure a assembleia.

Londres, 8 de Junho, ás 11 horas da manhã.—A sessão do reichstag allemão fecha na quarta feira proxima. Espera-se uma falla imperial de muita importancia.

Fazem-se ainda muitas prisões em Paris.

O enterro do arcebispo e mais ecclesiasticos teve logar hontem com grande pompa.

Calcula-se em 800 milhões de francos o valor da destruição de casas, bens e outros valores, em Paris.

A nomeação de Leon Say como prefeito do Sena tem causado grande satisfação.

O governo italiano annunciou ás potencias europeas a proxima transferencia da capital para Roma.

Londres 9, ás 11 horas da manhã.

Na assembleia nacional disse mr. Thiers que a segurança da republica tinha sido depositada nas suas mãos, como deposito sagrado, e que elle nunca havia de trahir a confiança da nação.

As prisões continuam em Paris.

Rossel e Courbet foram presos.

Uma circular de mr. Jules Favre explica a causa da insurreição, e attribue o rompimento de um lado aos operarios que tinham vindo a Paris como guardas nacionaes e tinham sido seduzidos pelos argumentos dos agitadores politicos, e de outro lado pelas influencias da sociedade internacional.

Versailles, 8, ás 11 h. e 45 minutos.—Assegura-se que está realisado o accordo. As leis do exilio vão ser revogadas. Os principes d'Orleans combinaram demittir-se depois da approvação das suas candidaturas e de se não apresentarem nas eleições durante esta legislatura.

Julga-se que o sr. Thiers pronunciará hoje um discurso assegurando novamente que ha de manter a republica. A proposta para a prorogação dos poderes ficará provavelmente adiada para depois das eleições complementares. Affirma-se que foram presos em Paris Rossel e Courbet.

O jornal official publica a circular Favre de 6 do corrente, ácerca das causas da insurreição parisiense, sendo as principaes a accumulação de 300:000 operarios attrahidos a Paris pelos trabalhos do imperio, as intrigas dos agitadores jacobinos vencidos em 22 e 31 de Outubro, e finalmente a acção da associação de operarios, a internacional, cujos perigos e doutrinas expõe a circular.

Versailles, 8, ás 11 h. e 20 m. da ...—O sr. Thiers disse na assembleia que a principio era contrario á revogação das leis de exilio, porque pensava, e ainda pensa, que é uma cousa perigosa e que póde causar desordens no paiz, onde a guerra civil está acabada, mas não estão acalmadas as paixões. Adheriu depois ás ideias da commissão, em vista da promessa formal dos principes, de não tomarem assento na assembleia e de não justificarem os receios que inspiram.

O sr. Thiers poz em evidencia a necessidade que ha, no interesse da ordem e do credito, de addiar as questões irritantes. Disse «Recebi a republica em deposito, e não a trahirei. «Concluiu dizendo: «Não enganarei ninguem». A revogação das leis de exilio foi approvada por 484 votos contra 103. As eleições do duque de Aumale e do principe de Joinville foram approvadas por 448 votos contra 113.

NOTICIARIO

Julgamento do horroroso crime de assassinato do bacharel José da Silva Moura, de Cacemes.—Em 23 de Outubro do anno preterito de 1870 fôra barbara e atrozmente assassinado o bacharel em medicina, José da Silva Moura, residente em Cacemes, concelho de Penacova, pessoa inoffensiva e bondosa, n'um logar ermo, fronteiro á Cruz alta do Bussaco, superiormente, e ao logar do Pégo, inferiormente, junto da Fonte do Salgueiro, na estrada de Cacemes para Luso, na occasião em que aquelle infeliz se dirigia para o Bussaco a ouvir missa, seriam pouco mais ou menos, 9 horas e meia da manhã.

A opinião publica da Bairrada, comarca do juizo de direito da Anadia, indigitára logo como *mandante* deste assassinato, a Maria Joaquina, mulher de João da Theodora, do logar da Lameira de S. Pedro, na estrada da Mealhada para Luso, visto que seu marido e filho se achavam presos na cadeia de Coimbra, pronunciados pelo crime de roubo de dinheiro e titulos de divida ao dito bacharel Moura; mas faltavam as provas, e ignorava-se quem fôra o *mandatario*, ou perpetrador do assassinato.

Seria muito longo descrever a serie de indagações engenhosas feitas pelos dignissimos delegados de Coimbra e de Anadia, e pelo activo escrivão da administração do concelho de Coimbra, Freitas Barros, para chegar ao conhecimento do assassino; mas é, sobre tudo digno da maior consideração publica, o serviço prestado á humanidade e ao paiz pelo juiz de direito, Correa Leal, e delegado Cortesão, então este em Anadia e hoje em Ponta Delgada. A dita Maria Joaquina, apprehendida em Soure, quando se ia evadindo para o Alemtejo, foi conduzida á cadeia de Anadia, sendo depois julgada como mandante do assassinato, sem poder obter-se, que confessasse quem havia sido o mandatario.

Depois de julgada e condemnada a degredo perpetuo para a costa d'Africa, achando-se presa em Aveiro, poude surprehender-se uma carta da mulher para o marido, preso em Coimbra, em resposta ao dito marido, em que declarava que o perpetrador do assassinato havia sido um tal *Francisco Facadas*, da Mealhada.

Esta declaração foi logo bem recebida na opinião publica da comarca da Anadia, onde este facinoroso era apontado como o espião, que dirigiu o barbaro assassinato do respeitavel juiz de direito Joaquim Rodrigues de Campos, no dia memoravel de 25 de Fevereiro de 1847, em que se achava commandando uma partida franca em Villa Nova de Monsarros, ás ordens da junta do Porto. Na vespera d'aquelle dia offerecera-se como voluntario, para servir ás ordens do infeliz patriota, e no dia seguinte acompanhou como guia e espião a força de cavallaria e infanteria, que surprehendeu e assassinou o dito Campos: é o que a opinião publica apregoa e outras mais circumstancias horrorosas, hoje avivadas por incidente.

Por uma acareação do mandatario Facadas, com a mandante Maria Joaquina, esta habilmente inquirida pelo dignissimo actual juiz de direito da Anadia, o bacharel Correa Leal, a mandante lançando em rosto ao Facadas, que fôra elle o assassino de seu infeliz thio, bacharel Moura, pela insignificante quantia de quatro libras, instado pelos magistrados, juiz e delegado, e pela mandante, confessou algumas das circumstancias essenciaes do crime, especialmente o pedido de parte da paga do serviço prestado na perpetração do crime.

Para não tornar muito extensa esta narração, concluiremos, dizendo que em audiencia geral de 2 de Junho corrente, o jury deu unanimemente como provado, que fora o dito Francisco Facadas, o assassino do bacharel José da Silva Moura, com todas as circumstancias aggravantes de useiro e vezeiro, com os mais detestaveis precedentes.

Em seguida á declaração do jury foi o reu condemnado na maxima pena do codigo penal, degredado por toda a vida com trabalhos publicos para a costa d'Africa, com o equivalente de prisão cellular perpetua.

Honra aos rectissimos jury, juiz e delegado da Anadia!

Festa da Rainha Santa Isabel —Em razão de serem as eleições de deputados no dia 9 de Julho, fica transferida a festa da Rainha Santa Isabel para o dia 16.

No dia 13, pelas 8 horas da noute, virá a Rainha Santa, acompanhada pela sua irmandade e uma guarda de honra, do mosteiro de Santa Clara para a egreja de Santa Cruz. Ao entrar nesta egreja haverá um solemne *Te-Deum*.

Na sexta feira e sabbado estará a Protectora de Coimbra exposta á veneração dos fieis.

No domingo, 16, haverá de manhã missa cantada e exposição do Santissimo. O sermão será pregado pelo sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente cathedratico de Theologia.

De tarde, pelas 5 horas, sahirá a procissão de Santa Cruz para o mosteiro de Santa Clara, na qual irão os meninos orphãos, a irmandade da Rainha Santa, com o seu andor, a irmandade da Senhora da Conceição da Ponte, e as irmandades do Santissimo e da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, que para isso serão convidadas. Tomarão tambem parte na procissão a camara municipal, as auctoridades civis, judiciaes e militares, e a força estacionada nesta cidade, que egualmente serão convidadas para este acto religioso.

Festa do Coração de Jesus.—Na sexta feira, 16 do corrente, haverá na egreja de Santa Cruz, desta cidade, a solemne festividade do Coração de Jesus.

De tarde haverá a procissão, que percorrerá as ruas do Visconde da Luz, Calçada, Praça, Sapateiros, e Tingerodilhas.

Chegada. — Chegou a Coimbra o sr. Garrido e a sua esposa a sr.ª Gusman Lanunza, que tencionam dar um concerto vocal e instrumental, no salão da Associação dos Artistas. O sr. Garrido é um distincto artista na viola franceza, e sua esposa é uma notavel *soprano*, que tem sido admirada nas cidades aonde se tem feito ouvir.

O sr. Garrido, advogado nos auditorios de Madrid, foi obrigado por compromissos politicos a sahir de Hespanha e a procurar entre nós o refugio contra os seus perseguidores, dedicando ao culto da arte os dias da sua emigração.

E' de esperar que o generoso publico conimbricense faça esquecer com a sua proverbial hospitalidade as agruras do desterro, que devem ter profundamente magoado o coração dos illustres exilados. Ainda ha pouco o povo hespanhol recebeu cavalheirosamente os nossos compatriotas que foram a Madrid; chegou agora a occasião de mostrar aos nossos visinhos, que os habitantes de Coimbra sabem exercer a hospitalidade e prestar a devida homenagem ao talento artistico.

Formatura —Fez hontem acto do quinto anno de Direito o nosso amigo e patricio o sr. Augusto Mendes Simões de Castro.

Felicitamos o nosso amigo por haver terminado os seus trabalhos escolares; e egualmente damos os parabens a toda a sua familia.

Queixa—Temos recebido queixas de ainda estarem os professores de instrucção primaria deste districto sem receberem o ordenado do mez de Abril.

É tão mesquinho o salario destes funccionarios publicos, que se torna de uma grave dureza o fazel-os estar tanto tempo á espera que elle lhes seja satisfeito.

Abuso. — Contra as posturas municipaes está-se permittindo a creação de porcos dentro da cidade. Para exemplo apontaremos o quintal do Noviciado de Santa Cruz, ao cimo da rua das Figueirinhas. Como este, ha outros muitos pela cidade.

Chamamos para este objecto a attenção da camara municipal.

Candidato. — Consta que é candidato governamental pelo circulo de Soure o sr. conselheiro Ayres Guedes Coutinho Garrido.

Correio de Coimbra — Acham-se retidos no correio desta cidade, por falta de sello, para o reino:

Jornaes e outros impressos

Albano Coutinho — D. Anna Camossa Nunes Saldanha — Anastacio Simões — Antonio Leitão — Berardo José Bello — Francisco Pedro da Silva — Gregorio Nunes Giraldes — Joaquim Ferreira Macedo Pinto — José Libertador Ferraz — Luiz José Saraiva — D. Maria Amalia Saraiva de Magalhães Coutinho — Dr. Simão Maria d'Almeida.

Photographias

José Joaquim d'Oliveira Sousa.

Manuscripto

Vigario de Celaviza.
Por falta de direcção:

Cartas

D. Maria Amalia Augusta de Figueireido V. Leal Junior.
D. Maria Amelia de Lima Garcia.
E quatro jornaes com a cinta em branco.

Nova publicação. — Recebemos e agradecemos as — «Considerações sobre o estado actual da companhia edificadora Figueirense, questões a resolver e principaes providencias a dar com urgencia, para continuar com credito a desenvolver o programma da sua instituição, por Francisco Maria Pereira da Silva, socio fundador e membro do conselho fiscal da referida companhia, para serem avaliadas na proxima assembleia geral, com a proposta e parecer da associação dos advogados em Lisboa ácerca da questão das casas já construidas pela dita companhia.»

Festividade em Verride — Communicam-nos de Verride o seguinte:

«Teve effectivamente logar em Verride, no dia 8 do corrente, a cerimonia religiosa ha dias noticiada. Foi edificante e apparatosa, esteve deslumbrante e magestosa aquella festividade.

Foram 35 as meninas, primorosamente vestidas para o acto que ia celebrar-se, e 14 os meninos, que egualmente se apresentaram convenientemente trajados, que pela primeira vez receberam o pão da Eucharistia, ajoelhando respeitosa e submissamente deante da sagrada mesa da communhão. Differentes anjos, muito bem adornados, sendo os mais elegantes os vestidos e compostos pela exm.ª sr.ª D. Emilia Augusta Braz d'Oliveira, achavam-se dispostos de forma que davam ao acto maior brilho e explendor; uns lançando flores sobre as creanças, outros segurando a toalha, outros finalmente tendo nas mãos lindos ramos de flores artificiaes; este quadro causou a mais viva commoção, e fez verter abundantes lagrimas a quem o presenciou.

No fim da missa, que foi a grande instrumental, executado pela philarmonica da localidade, que pode hoje rivalisar com as de Coimbra, seguiu-se a procissão, que ia bastante extensa. Após as irmandades iam encorporadas as creanças que haviam commungado, o que produzia effeito surprehendente, indo na sua frente, e atraz cerca de 16 anjos. A philarmonica tambem acompanhou a procissão, tocando lindas peças de musica.

Foi orador o sr. vigario de Samuel, que no fim do seu discurso, exhortou as creanças ácerca do acto que ia celebrar-se.

Esta festividade, uma das melhores, mais apparatosa e edificante que aqui se tem presenciado, foi celebrada á custa de esmolas, para isso obtidas, sendo para louvar não só o reverendo parocho da freguezia, pelos incessantes esforços que empregou para a realisação deste acto religioso, como tambem os mais illustres ecclesiasticos que generosamente a ella concorreram, e as senhoras que offereceram anjos para o tornar mais solemne e apparatoso.

O templo, que é grande, achava-se completamente cheio de fieis, sendo grande o aperto em que estavam.

O dia 8 de Junho de 1871 deve ficar gravado com letras d'ouro nos corações dos nobres habitantes de Verride.»

Acclamação do conde de Chambord. — Diz o *Diario de Noticias* que chegou hontem a Lisboa uma noticia importante, e que, a confirmar-se, é uma nova complicação para a questão politica franceza, pois o chefe do poder executivo da assembleia affirma de novo que manterá a republica, e rebenta-lhe um movimento monarchico nas provincias. A noticia é esta: Na Vendea e na Bretanha levantaram-se diversas forças devidamente organisadas, sob o commando do general Charrette, proclamando a monarchia ao grito de: Viva Henrique v. Veremos se algum telegramma o confirma.

ANNUNCIOS

1 ARRENDA-SE no largo de Santa Justa a Velha, ao fundo da rua do Carmo, a grande e excellente casa, n.º 62: tem todas as commodidades, com quintal, agua, e muito boas vistas.

2 PARA ESCLARECIMENTO DO PUBLICO se declara, que não é exacta a parte dada pelo regedor de Sernache, e de que deu conhecimento o *Tribuno Popular*, de ter havido uma desordem na taberna de José Rosendo, de Casconha, de que resultara haver-se disparado um tiro para João Rosendo, o qual lhe não havia acertado. Fez-se exame e por elle se prova a falsidade do communicado. Bom é que o sr. regedor tenha mais cautella nas suas participações.

CASAS PARA ARRENDAR

3 NO PATEO DA INQUISIÇÃO uma morada, e outra no becco de Montarroio. Pertencem a F. J. Gonçalves de Lemos.

4 ARRENDA-SE uma propriedade de casas, sitas no Rocio de Santa Clara, com boa agua dentro, quintal, pateo.etc. Quem pretender dirija-se a Francisco Lopes Guimarães, empregado no correio desta cidade.

BANHOS DO MAR

5 SUB-ARRENDA-SE na Figueira, o 2.º andar da ultima casa da rua do Paço, sobre o rio e a barra, por todo o tempo dos banhos, ou sómente por parte, e o 1.º desde fins de Setembro. Accommodações para familias, e sitio o mais bello, divertido e commodo.

Tracta-se com o sr. João Costa, largo do Carvão; ou com o sr. Boa Nova, na loja da mesma casa.

VENDA DE QUINTA

6 VENDE-SE a quinta da Matta, situada no logar de Revelles, a qual dista dois kilometros da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Compõe-se de terras de semeadura, de olivaes e d'arvores fructiferas; tem algum vinhedo, duas azenhas, casas de habitação, um lagar para azeite, pateo com curraes para gado e palheiro; e tambem tem de 10 a 12 geiras de terra de bom matto, e com pinhal dentro da mesma quinta. A maior parte deste predio é regado sem auxilio de engenhos, e possue bella agua potavel.

Tracta-se d'ajuste na mesma quinta ou na typographia do *Tribuno Popular*.

7 A COMMISSÃO administrativa da Misericordia da Guarda, precisando d'um pharmaceutico legalmente habilitado para reger e administrar a botica da mesma Santa Casa, convida os que estiverem neste caso, a dirigir ao abaixo assignado seus nomes e documentos até o dia 25 de Junho. O ordenado e condições do contracto serão publicados antes de findar o prazo, podendo comtudo os pretendentes offerecer desde já suas propostas.

O presidente da commissão — *Joaquim Maria Leite.*

LEQUES CHINEZES E FLORES PARA CHAPEUS

8 VENDEM-SE no estabelecimento de ferragens e quinquilharias de Antonio Joaquim Valente, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

9 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, póde dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

NOVA MERCEARIA

DE LUIZ DE SOUSA GONZAGA JUNIOR

Na antiga loja de Antonio José Duarte

Rua da Sophia, n.º 24 a 30

10 CONVIDA ao publico em geral e particular e ás pessoas de sua intimidade a visitarem o seu estabelecimento, aonde encontrarão um bom sortimento que vende por preços rasoaveis, como fará ver a todas as pessoas que o honrarem com a sua presença. Boa cerveja legitima ingleza, que vende por 80 réis, sem garrafa, e com garrafa 120 rs. Differentes vinhos do Porto de 1815, que vende por preços rasoaveis.

Na mesma loja precisa-se de um cabaço, que tenha pratica de mercearia.

24 Rua do Visconde da Luz 30

A. J. DANTAS GUIMARÃES

11 CHEGARAM a este estabelecimento cambraias de algodão de côr, de 120 a 180 reis o metro: variado sortido de chitas largas de 150 a 180 o metro; lãs e alpacas para vestidos; e fazendas para fato de homem, para a presente estação, que tudo vende por preços commodos. Tambem vende fazendas de linho, alta novidade, para vestido de senhora a 240 reis o metro.

Arrenda-se

O mesmo annunciante, tem para arrendar o 3.º e 4.º andar das casas em que vive.

12 NO DIA 27 do corrente mez de Junho, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a João Rodrigues Moreno, de Monte Mór o Velho, por execução que lhe move José Lopes Guimarães; pelo cartorio do escrivão Severo Sabino dos Santos.

13 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DA NOVIDADE

De 1815	a 800	por garrafa
Duque	a 600	»
Malvasia	a 400	»
Lagrima	a 400	»
Bastardo	a 400	»

Vende-se na rua da Calçada, n.º 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

VENDA DE PROPRIEDADE

15 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador póde remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

MODISTA

16 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SÁ faz saber, que mudou a sua residencia para a rua de Quebra-Costas, n.º 53, onde continua a prestar os seus serviços ás pessoas, que delles carecerem.

17 PERANTE a camara municipal da Figueira da Foz, está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 5 de Junho proximo, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$ réis, pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas do reino e ilhas adjacentes.

Figueira da Foz, 31 de Maio de 1871.

O presidente,

José Joaquim Borges.

AVISO AOS COLLEGIOS E PROFESSORES

18 COMPENDIO DE DESENHO LINEAR por M. Ghira, e F. da Motta: segunda edição approvada pela junta consultiva de instrucção publica, para uso dos alumnos de instrucção primaria, e dos que pretendem fazer exame para as escolas primarias de ambos os sexos.

Vende-se na livraria de Campos Junior, rua Augusta, n.º 77, em Lisboa. Preço em brochura 400 rs. as duas partes.

NUMERO 2492 — TERÇA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios — Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Os ultimos acontecimentos de França vierem despertar muitas ambições e complicar, segundo parece, a situação politica da Europa.

Se aquellas tristes occorrencias foram effectivamente causa da agitação que estamos notando no mundo politico, ou se são effeito de antigas ideias, que expontanea e opportunamente renascem, é o que se não sabe por em quanto, nem será muito facil averigual-o.

Seja, porem, como fór, é certo que se preparam acontecimentos de bastante gravidade, a julgar pela attitude com que alguns partidos politicos se apresentam propagando as suas ideias pela imprensa de uma maneira menos comedida, e aproveitando-se talvez da occasião que lhes parece propicia, pelo modo vacilante em que se encontra a politica franceza.

Não somos nós que tememos os adversarios das instituições liberaes da nação portugueza; são elles hoje felizmente em pequeno numero, e está tão arreigada já no espirito publico a dedicação á causa liberal, que mal póde conceber-se uma tentativa contra o actual systema politico do nosso paiz. No entanto bom é pôr bem clara a questão em que os adversarios vêem as suas esperanças futuras, para nos precavermos contra qualquer machinação que porventura se pretenda armar.

Dois partidos, pelo menos, de principios inteiramente differentes, trabalham actualmente em França, com desmedido empenho, para conseguir o restabelecimento da sua politica no governo que deve constituir-se.

O partido chamado legitimista, unido com o orleanista, de um lado, e o republicano do outro, pretendem impor alli a sua forma de governo.

Não podem desde já conhecer-se as vantagens que um daquelles partidos terá sobre o outro: todavia não é difficil de conceber, que qualquer delles que triumphar, tentará exercer toda a influencia na peninsula.

Em Portugal, e na Hespanha, póde repercutir-se, mais tarde, ou mais cedo, a politica que prevalecer na França. É sabido que as ideias politicas do conde de Chambord são todas reaccionarias; e naquelle caso teríamos a sua influencia em Portugal, auxiliando as ideias legitimistas, e na Hespanha as carlistas, se por ventura os partidarios deste personagem conseguissem um governo seu.

Se o acaso permittisse que triumphasse na França o partido republicano, que não deixa de ter alli elementos muito importantes, esta fórma de governo se propagaria natural e immediatamente na Hespanha, animando e robustecendo um partido já por si bastante numeroso.

Em Portugal, ainda que esta fórma de governo tem poucos sectarios, é certo que a conveniencia daquellas nações encaminharia as cousas, directa, ou indirectamente, de modo a seguirmos-lhes o passo.

Assim parece apresentaram a questão politica os adversarios do nosso actual systema.

Não é sem fundamento que aqui apresentamos estas considerações. Todos estamos vendo e presenceando que o partido legitimista entre nós se está preparando por todos os modos, segundo se affirma, para ganhar terreno, e engrossar as suas fileiras. Pela linguagem que os seus jornaes estão empregando claramente se conhecem os intentos deste partido.

Alli se empregam todos os meios para desconceituar o systema liberal. Até os excessos da communa de Paris, que todos os liberaes têem stygmatisado com todos as suas forças, são, no dizer daquelles jornaes, devidos ao liberalismo!

Confundem a liberdade com a licença, muito de proposito para arrastar os espiritos meticulosos.

Todos os liberaes se têem indignado com as atrocidades commettidas em Paris; todos têem protestado em frases energicas contra os excessos dos scelerados da communa. Tal gente não tem ideias, nem principios: o roubo era o seu fim, e o seu unico pensamento.

O partido liberal reprova todos os excessos, partam elles d'onde partirem. Não deveria assim fallar, quem de certo não quer para o seu partido a responsabilidade de muitos factos praticados em outros tempos por alguns homens seus correligionarios.

Ainda que o systema liberal está neste paiz já profundamente arreigado, é certo todavia que nos devemos preparar para inutilisar as tentativas que possam apparecer contra o nosso regimen governativo. Sobretudo precisamos de governos energicos e fortes, que possam manter a dignidade deste paiz e do systema liberal que nos rege; sem isso mal podemos lutar com as difficuldades que de um momento para o outro nos podem involver, perturbando o socego publico.

Mais que nunca necessitamos de muito tino, para encaminhar as questões politicas, de modo que os inimigos da liberdade se não aproveitem dos nossos erros em favor da sua causa.

Pertencemos ao grande partido libe-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLX

O PILOTO

1836 e 1840

Por decreto de 4 de Junho de 1836 foram dissolvidas as côrtes, e mandou-se proceder a novas eleições de deputados no dia 17 de Julho.

O partido progressista da opposição em Coimbra, para combater o governo no acto eleitoral, tratou de publicar um periodico, de pequeno formato, a que deu o titulo de *Piloto*.

Appareceu o primeiro numero em terça feira, 5 de Julho; e o n.º 8, e ultimo, foi publicado no sabbado, 30 de Julho.

Nesta cidade triumphou a opposição, saindo mais votados para eleitores de provincia, nas tres assembleias da Sé, S. Bartholomeu e Santa Cruz, os srs. Drs. Antonio Joaquim Barjona, José Alexandre de Campos, e Francisco Fernandes da Costa. Os propostos por parte do governo eram os srs. José Pereira Reis, Antonio Gaspar Tavares de Carvalho, juiz de direito desta comarca, e Dr. Guilherme Henriques de Carvalho.

Em o n.º 8 de 30 de Julho declarou o *Piloto* terminar a sua publicação. Entre outras cousas dizia o seguinte:

«Concluimos hoje a nossa tarefa offerecendo o n.º 8 com que satisfazemos as assignaturas promettidas. O *Piloto* deitou mãos ao leme quando viu conjurar-se a tempestade, e que a nau do estado ia sulcando por entre escolhos e parceis: o seu intento foi desvial-a dos rombos, que podiam ou submergil-a, ou deixal-a em estado de não seguir viagem: os tufões do Poder foram tão furiosos, que o *Piloto* a cada passo sentiu tocar a nau: entretanto os estragos soffridos não podem ser reparados pelo *Piloto*; esta tarefa é mais delicada, e compete aos eleitos do povo, que agora se estão designando em todo o reino. O *Piloto* espera tudo de suas capacidades, e com um coração verdadeiramente patriota despede-se rogando-lhes, que meditem bem no triste estado em que nos achamos, e nas exigencias publicas que bradam de todos os pontos do reino.»

Como é sabido, os deputados da opposição, eleitos no collegio eleitoral do Porto, indo por mar para Lisboa, ao desembarcarem na capital no dia 9 de Setembro de 1836, deram logar á celebre revolução, que fez não só caír o ministerio, mas a Carta Constitucional.

D'ahi a tres annos, o ministerio do barão da Ribeira de Sabrosa, sendo demittido em 26 de Novembro de 1839, foi substituido por outro, que ainda que governava em nome da Constituição de 1838, tinha tendencias tão pronunciadamente conservadoras, que dava muitas esperanças aos cartistas de verem dentro em pouco tempo restaurada a Carta, como effectivamente se veiu a realisar com a revolução de Costa Cabral no Porto, em 27 de Janeiro de 1842.

O referido ministerio, que se seguiu ao do barão da Ribeira de Sabrosa, dissolveu as côrtes em 25 de Fevereiro de 1840, tendo de se proceder ás novas eleições em 22 de Março immediato.

Em Coimbra preparou-se logo a opposição setembrista para lutar com o governo, e para isso o advogado o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria fez publicar novamente o *Piloto*, de que foi redactor e editor responsavel. Principiou com o n.º 9, em 15 de Março, sendo assim continuação do n.º 8, impresso 4 annos antes.

Publicou-se esta segunda serie do *Piloto* até ao n.º 20 de 16 de Abril.

O governo venceu as eleições nesta cidade, e por isso o sr. Alberto Carlos annunciou em o n.º 20 do *Piloto* a suspensão deste jornal. Terminava essa despedida com estas palavras:

«Cedo, ou tarde, o interesse commum reunirá os esforços, e a nação deverá ser reconhecida á virtude, que o contraste dos vicios, mais e mais fará realçar. Entretanto nem as nossas occupações, nem a nossa limitada fortuna nos permitte continuar a publicação do *Piloto*. Um pouco fatigado de lutar contra as ondas das paixões, mas sem desalento, imos como cidadão pacifico dedicar-nos aos trabalhos da nossa profissão, contentando-nos de fazer votos para que a prosperidade publica seja sempre a bussola dos desejos e esforços de todos os portuguezes.»

Tambem naquella epocha se publicaram em Coimbra tres numeros do *Tira Teimas*, jornal setembrista de ideias avançadas. O primeiro numero publicou-se no dia 4 de Abril de 1840. Os outros dois numeros não tinham data.

Foi por essa occasião que saiu á luz nesta cidade, impresso na imprensa de Trovão & Companhia, onde egualmente eram impressas todas as mais publicações setembristas, o famoso livro — *A Dynastia e a Revolução de Setembro, ou exposição da questão portugueza da successão, por C. V., e S. C.*

Foi escripto este livro, já hoje bastante raro, pelo sr. Francisco de Assis Castro e Mendonça.

O livro a *Dynastia*, foi accusado perante os tribunaes, sendo o acto torpe e indigno da denuncia praticado por dois academicos do partido cartista. A audiencia do julgamento teve logar no Collegio Novo, sendo advogado do reu o sr. Alberto Carlos. O responsavel pela publicação foi absolvido.

Devemos, porem, dizer em abono da verdade, que produziu mau effeito no publico, o apresentar no tribunal o sr. Trovão, em seu logar, para responder pela publicação feita na sua imprensa, um acarretador!

E finalmente nas eleições de 1840 fize-

ral; não podemos deixar de velar por elle.

Bom é precaver-nos contra uma situação de politica europeia, que se encontra cercada de perigos e incertezas.

Os animos começam de agitar-se, porque as questões que pareciam permanecer em esquecimento, despertam de novo.

Precisamos fallar com clareza, para que nos não illudamos. É grave o estado da politica na Europa, devendo portanto todos os governos empenhar-se em manter a paz, a ordem, a estabilidade nos seus estados.

O systema liberal é a fórma de governo, que mais se coaduna com a indole dos povos; e em todos os paizes da Europa está elle implantado com mais ou menos restricções; e não poucos sacrificios tem elle custado ao nosso paiz.

Velemos pela patria.

Falleceu o exm.º sr. André Barreto Chichorro.

Foi uma perda irreparavel para os innocentes filhinhos, uma falta enorme para seus amigos, e uma verdadeira desgraça para os desvalidos, que tinham n'aquelle cavalheiro um desvelado protector.

Sobre o seu tumulo desfolhamos, com seus amigos, uma saudade.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 12 de Junho de 1871.

Chegaram esta manhã a Lisboa os imperadores do Brazil; uma salva real annunciou a sua chegada.

Esperava suas magestades imperiaes a corveta *Estephania*, e muitos vapores tinham annunciado carreiras para o local onde a corveta está estacionada, e onde se julgava que suas magestades fizessem quarentena; mas os reaes viajantes não quizeram aceitar esta distincção, e foram com os mais companheiros de viagem para o Lazareto.

Em consequencia de similhante resolução, os vapores, que já iam em meio caminho, levando grande numero de passageiros e uma philarmonica, tiveram que retroceder.

Nem el-rei poude ir visitar seu thio, porque aliás teria tambem que ficar de quarentena.

Espalhou-se que suas magestades imperiaes viajam incognitamente, e que por isso dispensarão todas as honras, que são devidas á sua alta posição.

—É destituida de fundamento a noticia da revolução legitimista em França. Os telegrammas não a denunciam.

—Victor Manoel participou aos embaixadores das potencias estrangeiras, que mui breve mudará o seu governo para Roma, fazendo d'aquella cidade a capital de Italia.

—Esperam-se em Lisboa numerosos cidadãos hespanhoes; dizem-nos que ha tenções de os receber dignamente, como retribuição aos obsequios que os portuguezes receberam, quando ha pouco estiveram no reino visinho.

—Na proxima quinta-feira seremos mais estensos.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Londres 10, ás 11 horas da manhã.—O principe de Joinville e o duque de Aumale estão em Versailles.

A commissão de guerra da assembleia nacional adoptou por unanimidade o principio do serviço obrigatorio para todos os francezes, e apresentou neste sentido o seu parecer sobre a reorganisação do exercito.

A séde do governo mudar-se-ha dentro de poucos dias para Paris.

O principe Napoleão e mais alguns imperialistas são candidatos nas proximas eleições supplementares. O principe propõe-se pela Corsega.

Os prussianos evacuaram o departamento do Sena inferior.

Quinta-feira foram executados 150 dos falsos bombeiros que haviam sido presos no acto de lançarem petroleo em logar de agua.

Versailles 10.—O principe de Joinville e o duque de Aumale, chegaram hontem a Versailles e visitaram os srs. Thiers e Grevy.

Affirma-se que a attitude dos principes é muito satisfactoria, pois teriam dado aos srs. Thiers e Grevy as necessarias garantias.

Julga-se que Grevy communicará hoje á assembleia a carta dos principes dando a sua demissão.

O *Diario Official* publica um decreto convocando para 2 de Julho os eleitores de 113 circulos eleitoraes.

Publica tambem um aviso tranquilisador para as pessoas que depositaram titulos ou valores no Banco de França: estes depositos estão intactos.

Madrid 10 ás 10 h. e 30 m. da manhã.

Cento e cincoenta bombeiros que tinham sido presos em Paris no acto de lançar petroleo em lugar de agua, acabam de ser fuzilados.

O principe de Joinville e o duque de Aumale, chegaram a Versailles e prestaram juramento.

Julga-se que a eleição do conde de Chambord para o throno de França terá logar depois das eleições supplementares da assembleia constituinte, e que mais tarde elle abdicará no conde de Paris.

O partido carlista em Hespanha está de accordo com o conde de Chambord.

Londres, 11, ás 10 horas da noite.—Os jornaes de Paris fazem reparos sobre os acontecimentos na assembleia nacional, e mostram a grande importancia das eleições supplementares fixadas para o dia 2 de Julho, as quaes, dizem elles, pódem inteiramente mudar a situação actual dos partidos na assembleia.

Os jornaes legitimistas parecem convencidos da proxima realisação das suas esperanças.

Os jornaes republicanos estão menos animados, mas dão grande importancia á manutenção dos poderes executivos nas mãos de mr. Thiers.

Londres, 12, ás 11 horas da manhã.—As prisões em Paris continuam.

Os bonapartistas mostram actividade a respeito das eleições e esperam que serão eleitos alguns dos seus candidatos.

Ha 112 cadeiras vagas na assembleia.

Picard retomou posse da sua pasta.

O governador do banco de França, o principe de Joinville e o duque d'Aumale demittiram-se das suas cadeiras como membros da assembleia.

O governo italiano annuncia a transferencia official da capital para Roma no principio de Janeiro proximo.

COMMUNICADO

AO POVO

Despeza feita com o concerto da ponte da Boiça, arrombada pela cheia em 1870—a saber:

Trabalho braçal........	10$480	
Ferro e pregos.........	2$895	
		13$375
Dinheiro recebido do povo de Coenços.........	3$445	
Dinheiro recebido do povo da Boiça...........	1$660	
Dinheiro recebido do povo das Chãs...........	1$020	
Dinheiro recebido do povo do Rio de Vide......	$800	
Dinheiro recebido do povo da Tapada.........	$200	
Dinheiro recebido de pessoas diversas.......	$240	
Idem de Francisco José Gonçalves de Lemos..	6$010	
		13$375

NB. Toda a madeira que se empregou neste concerto foi dada pelo mesmo Gonçalves de Lemos.

NOTICIARIO

Hospital da Universidade.—Terminaram no dia 9 do corrente as sessões operatorias, feitas perante a Faculdade de Medicina e o curso medico, na sala para aquelle fim destinada, no hospital da Universidade; e, alem das operações que se praticaram quasi diariamente nas enfermarias, vamos dar conta de duas daquellas sessões.

No dia 13 de Maio:

Amputação do pé pela parte media do metatarso.—Operador o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Blepharoplastia.—Operador o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Ablação da mama esquerda.—Operou o sr. Augusto Maria da Costa, e administrou o chloroformio o sr. Augusto Troni. Ambos são estudantes do 4.º anno.

Dia 7 de Junho:

Amputação da perna, pelo terço superior.—Operou o sr. Augusto Troni. Administrou o cloroformio o sr. Augusto Maria da Costa. Fez a laqueação o sr. José Mendes Northon. Ministrou os instrumentos o sr. José Manoel da Silva Guisado. Comprimiu a arteria o sr. José Xavier de Brito Teixeira. Segurou a membro o sr. Francisco Lazaro Cortez.

Desarticulação do dedo annelar da mão esquerda.—Operou o sr. José Mendes Northon. Administrou o cloroformio o sr. Augusto Troni.

Todos são estudantes do 4.º anno.

Escola de tiro e nova publicação—O alferes do regimento de infanteria 9, o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho, que tem dirigido a construcção da carreira de tiro em Juvandes, e que se acha encarregado da instrucção theorica e pratica do tiro no seu regimento, acaba de fazer a seguinte publicação:—*Noções elementares de tiro, coordenadas por Francisco Augusto Martins de Carvalho, alferes de infanteria 9, e offerecidas gratuitamente aos officiaes inferiores e cabos do regimento 9.*

Esta publicação divide-se nas seguintes partes:—*Principios geraes do tiro—Regras de tiro—Preceitos para a boa execução do tiro—Causas de desvio no tiro—Defeitos de construcção da arma; munições mal conservadas; circumstancias atmosphericas, etc.*

Acompanha esta publicação uma estampa lithographica.

Theses—Defendeu hontem theses na Faculdade de Mathematica o sr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.

Candidatos ao magisterio de instrucção primaria.—Para esclarecimento dos candidatos ao magisterio de instrucção primaria, publicamos o seguinte artigo do decreto de 30 de Outubro de 1869:

Artigo 4. Os candidatos ao magisterio de instrucção primaria do 1.º e 2.º grau apresentam ao presidente do jury, no prazo designado officialmente nos termos do § 1.º do artigo 1.º os seus requerimentos assignados, reconhecidos e instruidos com os seguintes documentos:

1.º Certidão de baptismo, pela qual se prove que o candidato não tem menos de vinte annos de edade;

2.º Attestados de bons costumes passados pelos parochos das freguezias, e pelos administradores dos concelhos onde o candidato haja residido os ultimos dois annos;

3.º Certidão de facultativo, pela qual se prove que o candidato não padece molestia contagiosa, ou alguma outra que o impossibilite de exercer activamente as funcções do magisterio;

4.º Documento por onde provem ter satisfeito as obrigações impostas pela lei do recrutamento para o exercito;

5.º Attestados de aproveitamento e bons costumes passados pelos directores ou professores das escolas publicas ou livres, que tiverem frequentado.

§ unico. Os candidatos pódem juntar a estes documentos quaesquer outros, que provem habilitações litterarias ou scientificas, e que em egualdade de graduação pelo jury, segundo as provas do concurso, lhes dão preferencia para o provimento nos logares do magisterio.

Segundo o § 1.º do art. 5.º, os concorrentes serão admittidos a exame, segundo a ordem da apresentação dos requerimentos.

Concerto—O concerto vocal e instrumental que o sr. Garrido e sua esposa projectam dar no salão da Associação dos Artistas, ha de ter logar no dia 18 do corrente.

Á obsequiosa amabilidade do sr. Garrido e da sua senhora devemos o prazer de ter ouvido um bello trecho da *Sonambula*, cantado com irreprehensivel correcção, sentimento profundo e inexcedivel mimo.

É que a uma voz agradavel e extensa reune a sr.ª Gusman y Lanuza um talento pouco vulgar, perfeito conhecimento dos segredos da arte e uma alma enthusiasta pelas suas bellezas.

O sr. Garrido é um excellente artista na viola franceza, e vence admiravelmente as difficuldades deste instrumento.

Convidamos os nossos leitores para que assistam a este interessante espectaculo; e afiançamos-lhes desde já que passarão uma noite deliciosa.

O programma do concerto vae no logar competente.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Henriqueta da Silva Rocha, filha de Manoel da Silva Rocha e de Maria da Conceição, de Coimbra, de 58 annos, fallecida no dia 7 de Junho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3950.

Donativo.—Consta-nos que o ex deputado o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria, fizera o brioso donativo á Associação dos Artistas de Coimbra, da quantia de 100$000 rs. que lhe pertencia receber do seu subsidio.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620—Dito branco 580 a 610—Milho branco 500 a 510—Dito amarello 490 a 500—Feijão vermelho 540 a 560 Dito branco 480 a 490—Dito rajado 430 a 440—Dito frade 400 a 420—Cevada 260—Favas 240 a 280—Tremoços 360—Batatas 180—Azeite 1$200—Vinho 500 a 550—Vacca 160—Carneiro 80.

Noticias de Vinhaes. — Em data de 7 do corrente nos communicam de Vinhaes o seguinte:

«O mez de Maio findou sem nos deixar saudades, porque as fortes trovoadas, que durante elle constantemente nos atormentaram, foram para algumas povoações deste concelho um verdadeiro flagello, destruindo totalmente os vinhagos, que antes eram o encanto do lavrador, pela formosa vegetação que ostentavam. Cahiram muitas faiscas em diversos pontos; mas felizmente não houve desastres pessoaes para lamentar.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 10 do corrente o seguinte:

«Chegou a esta cidade o sr. duque de Saxe, genro dos imperadores do Brazil que vem aqui esperar seu augusto sogro.

S. A. foi recebido por pessoas do Paço e comprimentado pelo governo e outros cavalheiros de distincção.

O principe espera que suas magestades imperiaes se demorem agora em Lisboa, seguindo depois na sua viagem a diversos paizes da Europa e á America ingleza. S. A. acompanha o imperador e a imperatriz na sua viagem á Allemanha.

A corveta «Estephania», tem sido visitada por alguns curiosos e são todos accordes em declarar que o navio está luxuosamente mobilado e é digno de receber os imperiaes viajantes.

A officialidade receia que SS. MM. II. não se queiram aproveitar d'aquelle vaso de guerra, e que continuarão a sua viagem no vapor da carreira, pois ella estimava ter occasião de tratar de perto com um homem esclarecido como é o imperador e dar-lhe testemunhos de sympathias e respeito.

Grande numero de pessoas já tomaram as suas providencias para serem avisadas da chegada do paquete, logo que elle se aviste da barra, e não é exaggeração dizer-se que poucos botes e escaleres são os que não estão já alugados.

O sr. D. Francisco de Almeida, capitão de estado maior do exercito, e que estava em commissão no ministerio das obras publicas, foi nomeado official ás ordens de el-rei D. Luiz, para a vaga que deixou o sr. Damaso de Moraes pelo seu despacho de consul de Cadix. Esteve para ser despachado para aquella commissão o sr. João Maria de Magalhães, tenente de caçadores e engenheiro florestal, addido á repartição de agricultura no ministerio das obras publicas.

Disse hontem que os srs. João Baptista de Andrade e visconde dos Olivaes, candidatos governamentaes por Lisboa, não tinham competidores. Ouvi, porém, dizer que isso não era exacto, porque contra o primeiro propõe-se o sr. Latino e contra o segundo o sr. Mello e Faro.

O sr. João Carlos de Sampaio e Mello foi exonerado de administrador do concelho da Pesqueira, sendo transferido para este concelho o administrador de Lamego, o sr. Francisco Maria Correia das Neves.

Foi nomeado sub-delegado do julgado de Paços de Ferreira o sr. José Ferreira Torres Junior.

O sr. Joaquim Carlos de Andrade e Silva foi nomeado administrador do concelho de Lamego.

A Relação de Loanda deu provimento ao aggravo de injusta pronuncia interposto pelo major de caçadores n.º 5 o sr. Miguel Gomes de Almeida, que era accusado da venda de espingardas pertencentes ao Estado, provando que o dito official apenas as emprestara á firma Amaral & Teixeira para defeza das suas propriedades, como se tinha feito em outras occasiões.

Os negociantes de Mossamedes representaram a favor do reu.

A proposito da Relação de Loanda, vem a pello dizer que ouvi que se levantou um con-

---

ram-se mais em Coimbra, por parte do partido setembrista, as seguintes publicações avulsas:

A boa fé, e a convicção com que o governo decreta providencias para as actuaes eleições, ou o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro do reino, convencido de má fé e absurdo, pelo sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, deputado da nação!!!

As eleições (artigo extraido do periodico a *Lança*).

Meia palavra aos eleitores.

Por parte do partido cartista, ou ministerial, publicaram-se em 1840 nesta cidade tres numeros do jornal o *Cometa*, impresso na typographia da Universidade. Era editor responsavel deste jornal o sr. Antonio Maria Pereira de Miranda, já hoje fallecido, primo segundo do sr. Antonio Augusto Pereira de Miranda, que ultimamente tem sido eleito deputado por Lisboa. Nenhum dos tres numeros do *Cometa* tinha data.

Entre o *Cometa* e o *Piloto* houve uma viva polemica. Sobretudo são notaveis os artigos do *Piloto*, em que o sr. Alberto Carlos combatia as dissipações das administrações cartistas, e os ruinosos emprestimos que haviam sido contraidos por essas administrações.

Alem do jornal o *Cometa*, publicaram-se mais, avulso e sem numeração, por parte do partido cartista:

As barbas do Cometa.

A cabelleira do Cometa.

A cauda do Cometa.

Os partidos cartista e setembrista combatiam-se então com a maior violencia e rancor. Vamos dar uma amostra disso.

O *Piloto*, em o seu n.º 12, de 26 de Março de 1840, transcreveu do n.º 123 do *Democrata*, jornal de Lisboa, o seguinte:

LISBOA 6 DE MARÇO

Chegou em fim o *desideratum*; tanto clamamos até que appareceu o corpo de delicto do roubo que os cartistas fizeram nas egrejas dos conventos; o *Diario do Governo* acaba de mimosear-nos com um mappa, que tem por titulo—*Resumo geral dos objectos preciosos de ouro e prata, que pertenceram aos conventos e corporações extinctas do continente do Reino.*—Este mappa é uma proclamação, que grita á face da nação e do mundo.—Os cartistas foram uma corja de Ladrões, que roubaram ou consentiram, que se roubassem sacrilegamente as egrejas dos conventos de Portugal.—Talvez, que nenhum jornalista se lembre de entrar na analyse do tal corpo de delicto, mas entramos nós; porque temos estudado a materia, e porque estavamos suspirando por termos na mão um documento, pelo qual podessemos dizer á nação inteira, e com demonstração de cifras—os cartistas ou roubaram, ou consentiram que se roubassem as egrejas do Deus de Abrahão, de Isaac, e de Jacob.

Apresenta o tal mappa duzentas e sessenta e uma chaves de prata; foram extinctas oitocentas egrejas em Portugal, cada uma destas egrejas tinha um sacrario de encerrar o Santissimo Sacramento, e tinha mais outro sacrario particular, que servia na Semana Santa; cada um destes sacrarios era aberto com uma chave de prata; algumas casas religiosas tinham tres, quatro e mais chaves desses sacrarios, outras duas, e nenhuma deixava de ter uma; contados pois todos os conventos, e casas religiosas existentes, a duas chaves cada uma, dá por boa conta, mil e seiscentas chaves de prata: o mappa apresenta duzentas e sessenta e uma: logo existem roubadas mil trezentas e trinta e nove chaves de prata; esta conta não falha; e responsabilisamo-nos a proval-a com os Egressos ainda vivos: o chão não comeu estas chaves, logo foram roubadas, logo o Governo dos cartistas foi um Governo de Ladrões; porque se não lançou as unhas sobre estas chaves, consentiu que os seus empregados as roubassem; e como tanto pecca o ladrão, como o consentidor, parece-nos que estamos auctorisados a chamar-lhes Ladrões *per omnia secula seculorum.*

Mas se isto acontecesse só neste genero, bem iamos nós; porem desgraçadamente não temos uma só verba no mappa, que não esteja sujeita a esta demonstração de cifras, e isto no fim monta a um roubo sacrilego de um horror de milhões de cruzados: vamos adiante.

Dá o mappa duzentas e noventa e tres custodias.—Ora que se tinham roubado os bens dos frades, isso sabiamos nós; porque lhes não viamos o fructo, mas que o roubo fosse tão descarado, isso não esperavamos vel-o depois de sete annos do roubo perpetrado!!! Oitocentos conventos extinctos tinham pelo menos uma custodia cada um, alguns havia que tinham duas, tres e quatro; mas deixemos esse numero maior, e tomemos o menor: deviam existir oitocentas custodias, o mappa dá duzentas e noventa e tres; logo temos roubadas quinhentas e sete custodias, e é natural, que não escolhessem das menos pesadas e ricas; porque isto de Ladrões, que roubam a são e salvo, tem tempo para escolher o melhor: então senhores cartistas, que é feito destas quinhentas e sete custodias? Temos cada tres conventos a servirem-se com uma custodia? E não se envergonham, não se pejam de apresentar á face da Nação o corpo de delicto do seu sacrilego roubo, e de demonstrar a origem, que tiveram as suas fortunas colossaes como encanto? Vamos adiante.

Ah! santas imagens do culto religioso! Vós estaes pedindo vingança contra os Ladrões, que vos despojaram dos enfeites, com que vos tinha adornado a pia devoção dos crentes portuguezes!! Vinte e tres cordões de ouro!! Ah infame recua de ladrões!!! Vinte e tres cordões tinha qualquer imagem com quem os fieis tinham fé e devoção!!! A Senhora da Piedade do Convento da Vidigueira tinha cinco, a Senhora da Expectação em Villa Nova de Portimão tinha dois; a Senhora da Gloria, de Lagos tinha dois; a Senhora da Piedade de Villa Viçosa tinha um; eis aqui temos dez em quatro imagens; e quantos haveria em mais de vinte mil imagens de devoção, que tinham os conventos? Ah Ladrões!!! Eis aqui o motivo, porque os Egressos andam a pedir esmola, e os cartistas, que chegaram a Portugal de chinello no pé, andam vergando com o peso das cadeias de ouro!!!

Venha cá a verba dos calices, que é curiosa—mimoseia-nos o mappa com dois mil setecentos e trinta e tres calices.—Nenhum convento, o mais pobre de Portugal, deixava de ter tres calices, que era um para cada altar, o ordinario era cada convento ter seis; alguns até dez, e muitos doze, quinze, e até vinte: por tanto contaremos os oitocentos conventos supprimidos (termo medio muito baixo) a seis calices cada um, e dar-nos-ha a conta de quatro mil e oitocentos calices; o mappa dá a somma de dois mil setecentos trinta e tres: temos por conseguinte dois mil sessenta e sete calices roubados!!! Estes roubos não padecem duvida; nem os cartistas se podem chamar á ignorancia do que existia; porque elles sabiam de mais o que havia; por conseguinte deviam perguntar pela falta a quem quer que estivesse incumbido de apresentar esses objectos.

A' vista desta demonstração é que nós dizemos no principio deste artigo, que o *Diario do Governo* acabava de offerecer á Nação o corpo de delicto do roubo sacrilego, que os cartistas commetteram nas egrejas dos conventos extinctos; nem uma só verba do mappa deixará de passar pela operação das cifras; e desde já convidamos o governo a apresentar-nos tambem o mappa demonstrativo dos gados e das herdades dos Frades, das bestas muares que elles possuiam, dos cobres dos conventos, que importam em milhões de cruzados, e dos paineis, e mais preciosidades, que elles possuiam, que valiam mais que ouro e prata.

Depois de termos analysado parte do mappa, cumpre-nos chamar para este campo demonstrativo as declamações do *Director*, os elogios do *Portuguez*, as justificações do *Correio*, e todos os palavrões dos orgãos dos cartistas; é para aqui que devem vir, para declararem á Nação, que os cartistas não foi uma recua de Ladrões; em assim o fazendo nós lhes diremos, que tem razão, mas em quanto elles se não occuparem em desmentir estas demonstrações, nós lhes poderemos afiançar, que perdem o seu tempo.

E são estes os homens, que se atrevem a proclamar Ordem, a louvar a sua forma do governo moderado, e appellar para a urna? E é nesta crise melindrosa, em que elles se atrevem a apresentar o corpo de delicto da sua rapina?

De certo, que se a Ordem é o roubo, se a forma de bem governar, é roubar; e se os Portuguezes chamados á urna estão dispostos a votar em ladrões, então não se enganam no calculo, mas como nada disto hade acontecer, perdem o seu tempo; nem elles se lembraram de que o *Democrata* estava á espera do tal mappa, para em virtude delle poder dizer aos seus compatricios:—Portuguezes, o que nós vos temos dicto a respeito dos cartistas é verdade, foram uns ladrões sacrilegos; aqui está a prova, aqui está o mappa.

Egressos, homens desgraçados, barbaramente roubados, vós que vivestes no claustro, que sabeis maravilhosamente a riqueza que possuieis; reparai para o mappa, e estremecei á vista de roubos tão escandalosos, e reparai tambem, que são os larapios dos vossos bens, os assassinos de vossa existencia, aquelles que vos chamam hoje, para que vades á urna elegel-os para representantes do esqueleto, a quem rapinaram a carne; lá haveis ir á urna, e confiamos, em que nem um só Egresso votará em homens, a quem por demonstração mathematica se prova, que sacrilegamente vos roubaram, e que formaram fortunas collossaes á custa da vossa existencia; porque para apparecerem carregados do ouro, prata, joias, alfaias, e moveis, foi necessario, que vós ficasseis reduzidos a pedir esmola, e a morrer desgraçadamente pelos hospitaes.

O roubo é tão descarado, que alem de poder ser demonstrado com cifras, o póde tambem ser pelo raciocinio; e ahi apresentamos o que se segue. Accusa o mappa dois mil setecentos e vinte e tres calices, e accusa sómente mil e trezentas e oitenta e tres patenas; ora todo o mundo sabe, que o calice não póde servir sem patena; e que até será muito difficultoso encontrar um sem patena, nem os frades os tinham; porque ou compravam patenas se lhes faltassem, ou se desfaziam dos calices, porque lhes não serviam; tambem é certo, que o mappa nos dá mil trezentos e quarenta calices sem patenas.....Ladrões porcos, que tão cegamente roubaram?!

Porem, nós descubrimos este roubo. Os que lançaram as unhas aos vazos sagrados tiveram ainda seus remorsos de roubarem os calices, e por isso apparecem mais patenas roubadas do que calices, e mesmo porque as patenas, que tem a configuração de pratos, podiam muito bem servir com uma pequena mão de obra, de baixella de prata a qualquer cartista, e tanto prova, que todos os calices tinham patena, que na casa dos calices extraviados ha 21, e na casa das patenas, ha tambem 21 patena extraviada, de sorte que os extraviados todos foram perfeitos, e nos que ficaram é que faltam mil e tantas patenas, que são mil e tantos pratos de prata: quem sabe se algum cartista dos gordos comerá nelles á mesa em dia de convite a alguns inglezes?!! Volveremos ao mappa.»

Tambem o *Piloto* transcreveu no seu n.º 13, do n.º 128 do *Democrata*, mais o seguinte, ácerca do mesmo assumpto:

UM BOCADINHO DE MAPPA

«O mappa é um manancial, do qual havemos extrair por muitos numeros um testemunho irrefragavel do roubo dos cartistas, e a graça é, que o *Correio de Lisboa* vê, que se está tratando de alcunhar de—ladrões—aos homens, que defende, e não dá cavaco; o *Director* altamente empenhado em levar os cartistas á urna, guarda a este respeito inviolavel segredo; o *Portuguez* occupa-se com Setembristas abaixo, Setembristas acima; ordem, e mais ordem; porem cousa de fallar no roubo das pratas, e ouros, isso não lhe importa; em quanto pois esses Jornalistas de polpa assentam, que isto são frioleiras em que não devem entreter-se, vamos nós continuando nesta tarefa.

Todos que entravam nas egrejas dos Conventos, sabem, porque o viram, que em quasi todas as egrejas havia uma caldeirinha d'agua benta de prata, que servia nas funcções solemnes; porem os cartistas assentaram, que neste genero deviam roubar tudo, e por isso em todo o mappa não se encontra uma só verba de caldeirinhas!—Pobres egrejas dos Conventos todos de Portugal, que não tinham uma caldeirinha de prata!! Ora a fallar a verdade não se póde descobrir uma corja de ladrões mais descarados! Tem a confiança de apresentar um mappa, no qual não dão aos Conventos todos de Portugal uma caldeirinha de prata!!

Provam por tanto o roubo nesta verba, que não sendo possivel encontral-a no mappa, se encontra todavia uma verba de hysopes, que nos dá 25; por tanto aqui temos já vinte e cinco caldeirinhas de prata roubadas; porque 25 hysopes correspondem a 25 caldeirinhas; porem não eram vinte e cinco, eram as que nós vamos demonstrar.

Nem todos os Conventos tinham estes trastes; porem muitissimos tinham mais de uma; contando pois um Convento com elle, e outro sem elle, dá a conta de quatrocentos hysopes, e quatrocentas caldeirinhas de agua benta roubadas; por muito leves que fossem estes trastes não podiam ter menos de um arratel, e por isso temos quatrocentos arrateis de prata, que são doze arrobas e meia de prata roubada só neste genero.

Iremos continuando na relação do roubo; e no fim delle, se a vida não faltar, reduziremos o roubo a reaes, pelos preços correntes, e daremos em resultado os milhões roubados, pelo que pertence ao mappa. E são estes os homens que querem votos para Representantes do povo?! Fóra ladrões!!!....»

flicto negativo entre aquelle tribunal e a Relação de Lisboa.

Parece que pela ultima legislação se determinou que as appellações das camaras de Cabo Verde subissem á Relação de Lisboa. Depois daquella disposição, alguns processos vieram com effeito para aqui, mas o tribunal julgou-se incompetente para os resolver, e o mesmo aconteceu com outros que de Cabo Verde subiram para a Relação de Loanda.

Esta divergencia nasce necessariamente de pouca clareza da legislação, e espera-se que em breve seja publicado no «Diario do Governo» um decreto resolvendo as duvidas hoje suscitadas, e determinando cathegoricamente que todas as causas de appellação das comarcas de Cabo Verde, sejam julgadas pela Relação de Lisboa.»

Os imperadores do Brazil—Em data de hontem communicam de Lisboa ao *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«O paquete «Douro», a bordo do qual vieram Suas Magestades do Brazil, trouxe 27 dias de viagem e conduziu 302 passageiros.

Na comitiva vem alem d'outras pessoas os srs. barões do Bom Retiro e de Ituaná, Valle Gama, Josephina da Costa e Lonilda Esposal.

Logo que de bordo se avistou a cidade, Sua Magestade o imperador, vestindo casacão e bonnet, subiu ao tombadilho e d'alli esteve gosando o panorama deste amplo porto e das muitas herdades que ha pelas margens.

Quando o vapor chegou ao logar competente, aproximou-se pelas 7 horas uma galeota, a bordo da qual iam os srs. D. Fernando e D. Augusto, vestidos com as suas fardas.

S. M. D. Pedro II desceu á escada de portaló, e dalli esteve conversando com aquelles personagens, e desde logo rejeitou terminantemente o offerecimento da corveta «Estephania», dizendo: Aqui sou Pedro de Bragança e nada mais» e não cedendo por fórma alguma ás instancias que lhe fizeram para o demover de tal resolução.

S. M. a imperatriz, trajada de preto, tambem veiu á escada.

A conversa durou um quarto de hora nos termos mais amigaveis e familiares.

Ás 8 horas aproximou-se a galeota em que iam el-rei D. Luiz, fardado, e sua magestade a rainha, vestida de branco.

Esta nova entrevista, que tambem teve logar na escada, foi de menos duração que a primeira, e ainda desta vez foi rejeitado o offerecimento da corveta.

A sr.ª D. Maria Pia conversou em italiano com a imperatriz, que tambem disse não aceitar aquelle vaso.

Teve então logar a apresentação aos illustres hospedes do sr. marquez de Ficalho e outros cavalheiros a quem S. M. o imperador dirigiu as palavras mais affectuosas.

Todo o ministerio, com excepção do sr. visconde de Chancelleiros, foi comprimentar SS. MM.

Alem disto o Tejo apresentava um lindissimo aspecto, sulcado como era por numerosos barcos enfeitados com muito gosto.

A's 10 horas SS.MM. foram em um escaler para o Lazareto, onde tambem se recolheu o duque de Saxe, ha dias aqui chegado.

Como já disse, os imperiaes viajantes, concluida a quarentena, demoram-se aqui um dia, para visitarem S. M. a imperatriz viuva, e seguem logo para o norte da Europa e no seu regresso irão ao Porto, a Braga e Coimbra, pois o sr. D. Pedro II mostra grandes desejos de visitar a Universidade.

Dizem-nos que a viagem para o estrangeiro será feita pelo caminho de ferro.

Escusado será dizer que os navios surtos no Tejo estavam todos embandeirados e que tiveram logar as continencias do estylo.»

Procissão—Na sexta feira a procissão do Santissimo que sae da egreja de Santa Cruz, alem de percorrer as ruas que já noticiamos no nosso numero ultimo, passará tambem pela rua da Sophia, Adro de Santa Justa, rua Direita, etc.

Esta deliberação foi tomada á ultima hora pelo digno prior da freguezia, para satisfazer aos desejos dos seus parochianos e aos devotos da freguezia de S. Bartholomeu.

Mais donativos—Alem do donativo de 100$000 rs., que o sr. Alberto Carlos Cerqueira de Faria acaba de fazer á Associação dos Artistas de Coimbra, segundo annunciamos na terceira pagina deste jornal; fez mais s. ex.ª o donativo de 44$000 rs. ao Asylo de Mendicidade, e egual donativo ao Asylo da Infancia desvalida.

ANNUNCIOS

ÁLERTA

74 Rua da Sophia 74

1 JOSÉ ROCHA acaba de receber superior vinho da Bairrada, que vende por quartão a 210 rs.

2 NO DIA 20 do corrente, por 9 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, desta cidade, se hão de vender e arrematar os bens separados pelo conselho de familia, no inventario á morte de Miguel Salgado, morador que foi no logar de Ardazubre, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

CARROÇA

3 VENDE-SE uma muito boa e barata, com todos os arreios, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

4 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne o publico para que não contracte com Manoel Pedroso Branco e Manoel Pedroso de Carvalho, do Crasto, do julgado de Poiares, sobre os seus bens, porque estes lhes são devedores da quantia de 2:100$000 rs. por letras commerciaes, pelas quaes o annunciante os vae demandar no juizo de direito desta cidade, com a pena de nullidade nos contractos por elles celebrados, e desde já o annunciante protesta pela acção competente contra qualquer que lhe faça compra de seus bens, e isto em virtude do disposto no art. 1033 do Codigo Civil.

Coimbra 15 de Maio de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

LINDAS GALLINHAS DAS ILHAS

5 VENDEM-SE a 1$000 reis o casal, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

6 NO DIA 20 do corrente, por 9 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender e arrematar os bens penhorados a José Pinto, solteiro, de Bera, na execução por custas, que lhes movem os empregados deste juizo, de que é escrivão Herculano.

7 A COMMISSÃO administrativa da Misericordia da Guarda, precisando d'um pharmaceutico legalmente habilitado para reger e administrar a botica da mesma Santa Casa, convida os que estiverem neste caso, a dirigir ao abaixo assignado seus nomes e documentos até o dia 25 de Junho. O ordenado e condições do contracto serão publicados antes de findar o prazo, podendo comtudo os pretendentes offerecer desde já suas propostas.

O presidente da commissão—*Joaquim Maria Leite.*

8 NO DIA 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça para se arrendar pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de Julho do anno corrente e findar em 30 de Junho de 1872, a barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.

Outrosim, se ha de dar de arrematação o fornecimento de oito pilastras de cantaria e de oito lanços de grades para o atrio, em forma de meia laranja, da capella do cemiterio, com as condições que serão presentes no acto da praça.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 13 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

9 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, póde dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

10 VOLTAM á praça com o abatimento da lei, á porta do tribunal judicial desta cidade, em Santa Cruz, no dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã, as duas setimas partes da fazenda dos Talhos, proximo ao logar d'Assafarge, e as duas setimas partes das casas baixas, no dito logar, penhoradas na execução que Abel Duarte de Carvalho, move a Maria Rosa, solteira, desta cidade, e José Lucas e mulher, da Palheira; de que é escrivão Servulo.

VENDA DE PROPRIEDADE

11 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador póde remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

12 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

NOVA MERCEARIA

DE LUIZ DE SOUSA GONZAGA JUNIOR

Na antiga loja de Antonio José Duarte

Rua da Sophia, n.º 24 a 30

13 CONVIDA ao publico em geral e particular e ás pessoas de sua intimidade a visitarem o seu novo estabelecimento, aonde encontrarão um bom sortimento que vende por preços rasoaveis, como fará ver a todas as pessoas que o honrarem com a sua presença. Boa cerveja legitima ingleza, que vende por 80 réis, sem garrafa, e com garrafa 120 rs. Differentes vinhos do Porto de 1815, que vende por preços rasoaveis.

Na mesma loja precisa-se de um cabaço, que tenha pratica de mercearia.

14 NA RUA DA GALLA, n.º 1 a 5, hade ter logar nos dias 16 e seguintes, leilão de mobilia, que se compõe de mesas de pau preto, de caixão, cadeiras, sofá e jardineira de mogno, camas de pau preto, louças, redes de dormir, esteiras de Java e rotin, e outros muitos objectos.

VENDA DE QUINTA

15 VENDE-SE a quinta da Matta, situada no logar de Revelles, a qual dista dois kilometros da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Compõe-se de terras de semeadura, de olivaes e d'arvores fructiferas; tem algum vinhedo, duas azenhas, casas de habitação, um lagar para azeite, pateo com curraes para gado e palheiro; e tambem tem de 10 a 12 geiras de terra de bom matto, e com pinhal, dentro da mesma quinta. A maior parte deste predio é regado sem auxilio de engenhos, e possue bella agua potavel.

Tracta-se d'ajuste na mesma quinta ou na typographia do *Tribuno Popular.*

16 COMPRAM-SE bandejas velhas, de todos os tamanhos.

46 Calçada 48

DEPOSITOS DE VINHOS VELHOS ENGARRAFADOS DO PORTO

EM COIMBRA

PRAÇA NOVA DE D. PEDRO V, N.º 1

RUA DA SOPHIA, N.º 51 A 55

Lojas de Manoel da Silva Gonzaga

PREÇOS POR GARRAFA

Qualidades

Vinho de mesa..........	200
Dito superior..........	320
Dito Bastardo..........	300
Dito Malvazia..........	300
Dito Duque..........	400
Dito de 1847..........	450

Nos mesmos estabelecimentos continua a vender-se superior cerveja ingleza.

SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

CONCERTO NA NOITE DE DOMINGO 18 DE JUNHO, PELO SR. GARRIDO E SUA ESPOSA.

Primeira parte

1.º Introducção da opera *Norma*, em viola, pelo sr. Garrido.
2.º Cavatina da opera *Sonambula— come per me sereno*—pela sr.ª Gusman y Lanuza.
3.º *Tocata*, pelo sr. Garrido.
4.º Aria da opera *Rigoleto*, pela sr.ª Gusman.
5.º *La Macarena*, canção andaluza, idem.
6.º Grande phantasia sobre motivos de *La Jota Aragoneza*, pelo sr. Garrido.

Segunda parte

1.º Phantasia de Sor, na viola, pelo sr. Garrido.
2.º Aria da opera *Barbeiro de Sevilha*, pela sr.ª Gusman.
3.º *Tocata*, pelo sr. Garrido.
4.º *Bolero das Vesperas Sicilianas*, pela sr.ª Gusman.
5.º *La Perola de Triana*, idem.
6.º *Malaguenas*, idem.

Principia ás 9 horas.
Preço—300 rs.

NUMERO 2493 — SABBADO 17 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno..........	3$200
Por semestre..........	1$600
Por trimestre..........	800
Correspondencia por linha..........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno..........	3$720
Por semestre..........	1$860
Por trimestre..........	930
Avulso..........	40

COIMBRA

Estão entre nós SS. MM. D. Pedro II e D. Theresa Christina, imperadores do Brazil. No dia 14, pelas cinco e meia horas da manhã, deu entrada em terra portugueza o magnanimo principe, filho de D. Pedro IV, monarcha destes reinos.

Como chefes de uma nação amiga, com cuja historia a nação portugueza está tão intimamente ligada, como monarcha liberal e illustradissimo e como thio de El-Rei o sr. D. Luiz, S. M. receberam na occasião da sua entrada no porto de Lisboa, as demonstrações de respeito e sympathia que lhes eram devidas.

Os illustres viajantes terão neste reino o delicado acolhimento que é proprio do povo portuguez, e que por muitas circumstancias deve ao chefe da nação brazileira.

Todas as demonstrações de sympathia e respeito que devemos ao nosso augusto hospede, são um reconhecimento ás suas altas virtudes, e uma demonstração de affecto e lealdade a um paiz a que estamos intimamente ligados por gloriosas tradições, e pela cordeal amisade que devemos áquella briosa nação: amisade que tantas vezes os filhos da nobre nação brasileira têem manifestado por actos de generosidade e patriotismo, aos quaes o povo portuguez será sempre reconhecido.

Viaja incognito S. M. o imperador do Brazil.

As excelsas virtudes que adornam o illustre monarcha, são o titulo mais elevado com que S. M. se apresenta, e que tanto captivam a attenção de todos os povos.

Goza S. M. o imperador de muitas sympathias, não só entre os seus subditos, mas tambem entre os povos das demais nações, pelas suas exemplares qualidades. Como soberano constitucional tem dado inequivocas provas da mais alta dedicação pelo seu paiz. Foi sempre dedicadissimo á constituição do estado, e fiel respeitador de todos os seus preceitos e prerogativas.

Como chefe do poder executivo, exerce o sr. D. Pedro II as elevadas funcções, que a lei fundamental lhe confere, da maneira mais nobre e digna, que a sciencia e o bom tino governativo podem aconselhar.

S. M. é dotado de um caracter extremamente bondoso e afavel, qualidades que o illustrado principe sabe conciliar de uma maneira admiravel, com os rigores da lei, pelo que tem conquistado o respeito e a admiração de todos.

Possue S. M. ainda muitos conhecimentos scientificos; é muito versado na sciencia de administração, assim como nos estudos financeiros.

Não se demoram neste paiz os augustos viajantes; seguem para Inglaterra, França e Allemanha, voltando em seguida a Portugal aonde se demorarão. No regresso da sua viagem permanecerão por algum tempo neste paiz.

S. M. já declarou que não prescindia de visitar a cidade de Coimbra e a Universidade. Com rasão as cidades de Lisboa, do Porto e de Coimbra se preparam para receber dignamente o illustrado monarcha. Em Coimbra é de esperar que S. M. tenha uma recepção digna da sua eminente posição e das suas extremadas virtudes, e da cidade que tem a honra de receber os reaes viajantes.

Saudamos os nossos augustos hospedes.

Em o numero 60 do nosso excellente collega, o *Partido Constituinte*, lê-se o seguinte:

«Consta-nos que o governo para actuar na eleição de Aveiro, insinuára ao arcebispo de Braga a demissão do actual vigario geral, e a restituição a este cargo do sr. dr. Lima.»

Custa realmente a comprehender que a intolerancia politica do governo chegue a ponto de tentar demittir o illustre prelado de Aveiro, pelo simples motivo de mais facilmente poder actuar na eleição d'aquelle circulo.

Sabemos que um tal procedimento tem causado geral indignação e profundo desgosto, não só naquelle bispado, mas em outras partes, onde o illustre professor é conhecido.

Ainda que aquelle é o desejo do governo, estamos convencidos de que nada conseguirá do sr. arcebispo de Braga, porque decerto tem em mais conta os bons serviços que o sr. vigario geral tem prestado, e póde prestar á egreja, do que o inconveniente pedido do governo.

Este inqualificavel procedimento do governo, só póde ser bem avaliado pelas pessoas que conhecem as distinctas qualidades do sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso.

Factos desta ordem desconceituam os governos que os practicam, e mostram até que ponto chegou já a desmoralisação politica neste paiz.

«Illm.º e exm.º sr.—Tendo algumas pessoas desta cidade manifestado o desejo muito louvavel de que, á similhança do que se faz em muitas terras de reino, se festejasse tambem nesta o vigesimo quinto anniversario do glorioso Pontificado de **Sua Santidade Pio IX**; tenho a honra de convidar a V.ex.ª para assistir á festividade que, para o mesmo fim, se hade celebrar na Sé Cathedral no do-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXI

O SCHISMA EM PORTUGAL

Vamos dar publicidade a documentos completamente desconhecidos, e que são da mais alta importancia para a historia do schisma em Portugal.

Quando o bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, se ausentou desta cidade em 7 de Maio de 1834, para evitar o funccionar com o systema liberal, de que sempre havia sido um decidido adversario; encarregou de o substituir na administração da diocese, o conego e provisor do bispado, Dr. Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.

Para se avaliarem melhor os factos subsequentes, precisamos de mostrar, que o sr. Dr. Miguel Ribeiro chegou a funccionar publica e officialmente, já no governo liberal. Ahi vae a prova:

«Faço saber, que pela Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares me foi expedida a portaria do theor seguinte:

«Merecendo a S. M. Imperial o Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha, os maiores disvelos e cuidados a conservação da santa religião Catholica Apostolica Romana, que temos a felicidade de professar. E constando que um grande numero de ecclesiasticos do clero secular e regular de diversas ordens e gerarchias, abandonando as egrejas e casas regulares, nas quaes tinham obrigação de residir e fazer serviço, andam em seguimento das tropas rebeldes de terra em terra, de provincia em provincia, procurando por todos os meios ao seu alcance perpetuar a usurpação e a guerra civil entre os portuguezes, todos irmãos e filhos da mesma patria que lhes deu a existencia, recorrendo a mentiras, falsidades e embustes; e desejando o mesmo Augusto Senhor expurgar o santo atrio do Deus vivo de entes tão preversos e escandalosos: Ha por bem mandar pela Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens religiosas, e encarregada da reforma ecclesiastica, a todos os Governadores Temporaes e Vigarios Capitulares dos Arcebispados e Bispados dos reinos de Portugal e Algarve; e bem assim a todos os Prelados locaes dos Mosteiros e Conventos, assim como a todos os Parochos, que a nenhum Ecclesiastico de qualquer ordem ou preeminencia, que digam, ou mostrem ser, deixem usar das suas ordens, sem que mostrem ser providos pelo mesmo Augusto Senhor, ou pelas Auctoridades Ecclesiasticas nas capitaes das Dioceses; para que se não renovem as seducções pelo abuso dos santos sacramentos, e do Ministerio Evangelico, e com elles os sacrilegios praticados contra a religião e liberdade: S. M. I. impõe aos Prelados e mais Auctoridades Ecclesiasticas a mais rigorosa responsabilidade na observancia das suas imperiaes ordens: e as sobreditas Auctoridades darão conta pela mesma Junta não só da recepção, cumprimento e publicação desta ordem, mas em todos os casos em que tiverem de a applicar, remettendo as informações nominaes e circumstanciadas de todos os individuos que se acharem nella comprehendidos. —Lisboa em Junta de 28 de Maio de 1834. —*M., Arcebispo eleito de Lacedemonia.*»

«Em virtude da qual lhe ordeno cumpra na sua freguezia e faça circular por todos os de seu Arciprestado, debaixo da responsabilidade nella comminada, e accusando-me outrosim logo a recepção desta mesma ordem, por ella exigir o seu cumprimento.—D. em Coimbra sob o meu signal e sello das armas do Bispado aos 2 de Junho de 1834.—Dr. *Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.*»

Já em 26 de Maio tinha o ministro das justiças o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, remettido ao cabido de Coimbra a carta regia de 14 do mesmo mez, pela qual havia sido nomeado governador temporal deste bispado o bacharel Antonio Bernardo da Fonseca Moniz. Segundo a portaria da remessa da carta regia, devia o cabido constituir vigario capitular o referido sr. Moniz.

O cabido de Coimbra reuniu-se no dia 12 de Junho, e o presidente, que era o chantre, sr. Dr. Francisco de Arantes, ponderou que o cabido não podia proceder á nomeação de vigario capitular, uma vez que o bispo conde, quando se ausentara do bispado, houvesse providenciado sobre o seu governo, delegando a sua jurisdicção; e por isso perguntou ao provisor do bispado, o sr. Dr. Miguel Ribeiro, se o bispo conde lhe tinha, ou não, encarregado o seu governo.

O sr. Dr. Miguel Ribeiro, por timidez, ou por qualquer outro motivo, praticou a censuravel fraqueza de responder formalmente, que não.

Continuou ainda o presidente a insistir, dizendo que era conveniente para que o cabido procedesse com circumspecção, que o provisor desistisse de toda e qualquer jurisdicção que se presumisse haver recebido; e ainda então o sr. Dr. Miguel Ribeiro declarou expressamente, que desistia de toda e qualquer jurisdicção que se podesse presumir haver recebido.

Foi depois disso que o cabido elegeu por unanimidade o sr. Moniz para vigario capitular deste bispado; visto ter cessado a presumpção em que estava, de que o bispo conde havia delegado a sua jurisdicção no seu provisor; tendo nessa presumpção respondido o cabido em 4 do mesmo mez de Junho ao officio que lhe havia dirigido o corregedor da comarca.

mingo 18 do corrente, a qual constará de procissão ou transferencia do Santissimo Sacramento da egreja de S. João para a Sé, ás 10 horas; de missa solemne, ás 11; e de TE DEUM e sermão, para que principalmente se pede a respeitavel presença de v. ex.ª ás 5 horas da tarde.

Deus guarde a v. ex.ª Coimbra, 15 de Junho de 1871.—Illm.º e exm.º sr......—*Manoel*, Bispo Eleito de Coimbra, Vigario Capitular.»

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 15 de Junho de 1871.

A imprensa estrangeira tem-se occupado das nossas coisas, e nota com acrimonia as nossas continuas dissoluções de camaras. Na verdade, não ha coisa mais lastimosa. Em Inglaterra, por exemplo, em 33 annos não tem havido mais do que oito parlamentos, emquanto entre nós um parlamento não dura 6 mezes!

A opposição ao actual gabinete manifestou-se muito tarde; não pode dizer-se que ella lhe creasse embaraços, porque, como esperava alguma coisa util do sr. d'Avila, o seu procedimento foi irreprehensivel. E o chefe do estado, que deveria ter lido as sessões da camara, que devia saber que o actual gabinete não satisfaz as exigencias publicas, prefere o gabinete e dissolve a camara!

No conselho de estado, onde tal deliberação se tomou, foram juizes os proprios ministros, em virtude do voto dos quaes a dissolução teve a maioria. Votaram-a o sr. marquez d'Avila e Carlos Bento, o ministro da fazenda que mandou para a mesa uma representação contra as propostas do sr. Carlos Bento! Bastava este acto para que el-rei conhecesse que o ministro de todos os ministros tinha menos sãs as suas faculdades intellectuaes.

Emfim, o povo vae brevemente manifestar a sua opinião, e nós veremos se elle achou justa a dissolução—votando nos ministeriaes—ou se reconhece que o governo do sr. d'Avila é um desgoverno, votando na opposição.

—Muitas pessoas têem ido ao lazareto visitar os imperadores do Brazil.

SS. MM. têem ganho aqui muitas sympathias, em consequencia do seu modo de proceder.

A' hora do jantar, em vez de aceitarem as deferencias com que procuram tratal-os, vão assentar-se á mesa entre os demais passageiros, indistinctamente, no que parece encontrarem grande prazer.

Os volumes da sua bagagem traziam este simples distico:—D. Pedro d'Alcantara.

Quando, pelo portaló do vapor, SS. MM. comprimentaram seu augusto sobrinho, trataram-no simplesmente por Luiz.

SS. MM. têem constantemente declarado que agradecem, mas dispensam todo o ceremonial, porque querem gozar da maxima liberdade.

—O tempo tem estado muito inconstante: ora temos chuva, ora um sol abrasador, ora trovoada;—o que tem causado muitas doenças.

Apezar das noites terem estado muito frias o povo não deixou o classico divertimento da noite do Santo Antonio, indo á praça da Figueira buscar os mangericos e ouvir os descantes...dos padeiros.

— Houve ante-hontem uma tentativa de suicidio, o qual se não realisou por acudir á louca que o tentava um guarda municipal; na verdade, a pobre mulher tinha perdido o juizo.

—Com relação a noticias litterarias, dizem-me que a comedia que subiu duas vezes á scena no Gymnasio, intitulada *um Episodio na aldeia*, é do sr. Pedro José Conceição, typographo na imprensa nacional. Está, pois, satisfeita a curiosidade da imprensa, que tanto noticiou a comedia, antes de subir á scena, chamando-lhe bonita e interessante, e que não teve depois da sua representação uma palavra a tal respeito, censurando-a ou louvando-a. E assim que se animam as vocações! Ainda o sr. de Vasconcellos, fallando da representação da mesma, aconselhou o incognito auctor a que não desanimasse, e proseguisse na carreira encetada, reforçando-se com a opinião de F. Marreços, que disse que o theatro era a nau de linha da litteratura, e que por isso requeria estudo, pratica e *sobre tudo fortuna!* E mais nada!

Tambem me dizem que o sr. Conceição vae enviar ao Gymnasio, por intervenção do sr. Teixeira de Vasconcellos, uma comedia drama em dois actos intitulada: *Em campanha*, revertendo os direitos do auctor em beneficio da pessoa á qual foram applicados os da comedia *Um episodio na aldeia*.

Vae tambem brevemente sahir á luz um romance historico do mesmo sr., precedido de uma introducção do distincto escriptor, o sr. Mendes Leal, intitulado: *Cavalleiro e Monge*. E impresso na imprensa nacional.

Ha tempos tinha o sr. Conceição começado a publicação de um outro romance, intitulado: *O Mendigo de S. Vicente de Fóra*. Interrompido ha quasi um anno, vae começar a sua publicação.

E para admirar e louvar o procedimento d'aquelles que no mal remunerado officio litterario, empregam assim as horas de repouso, quando outros descançam, quando outros vagueiam.

Temos pena de não sabermos ha mais tempo estas noticias, que hoje damos com o maximo prazer, apertando a mão do escriptor com verdadeiro transporte, e felicitando-o pela sua assiduidade, vontade inabalavel e exito feliz.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Londres, 14, á 1 hora da tarde.

Ainda não se formaram os conselhos de guerra em Versailles em consequencia do grande numero de prisioneiros.

As execuções summarias continuam.

Julio Favre annunciou que brevemente largará o ministerio dos negocios estrangeiros.

Trochu fez um discurso na assembleia dando conta do governo da defeza nacional, e disse que a revolução teve origem na desorganisação do exercito, e que não estava prompto para se bater com o inimigo.

Londres, 13 de Junho á 1 hora da tarde.

Espera-se que o exercito evacuará Paris dentro de poucos dias: 50:000 homens vão para Versailles, e 50:000 para Lyon.

Receia-se um movimento reaccionario em La Villette; tem-se estacionado mais tropas alli, e tem-se dobrado as sentinellas.

Continuam a fazer-se mais prisões importantes.

O negocio em Paris está melhorando muito.

No domingo proximo haverá revista do exercito, e hão de estar presentes os deputados, para dar testemunho da grande satisfação da assembleia pelo comportamento do exercito.

Londres 16, ás 11 horas da manhã.

Todos os jornaes liberaes de Paris criticam com muita severidade a agitação que tentam excitar os bispos, com o fim de promover uma intervenção em Roma para restaurar o poder temporal do papa.

Publicou-se um manifesto dos membros da esquerda extrema da assembleia, insistindo com o povo para se oppor ao restabelecimento de um governo monarchico e dizendo que é necessario manter a republica.

O imperador da Allemanha fechou hontem o parlamento e declarou que a sua convicção e esperança era que a paz actual seria duradoura.

Versailles, 15, ás 7 horas e 20 minutos da tarde.

O general Trochu censurou hoje na assembleia a cumplicidade occulta dos sectarios insurgentes com os prussianos, e disse que lhe causa grande espanto que o sr. de Bismarck falle na communa sem a condemnar.

O sr. Baze propoz que a assembleia continue o seu mandato por dois annos e que sejam prorogados os poderes de Thiers emquanto durar a assembleia actual. Propoz tambem que se eleja uma commissão encarregada de elaborar um projecto de constituição de governo.

NOTICIARIO

Escola do conde de Ferreira.—Em data de 15 do corrente nos communicam de Penacova a seguinte noticia, de uma agradavel e civilisadora festa que alli houve:

«Teve hoje logar em Penacova a inauguração da casa da eschola, legado pelo benemerito conde de Ferreira. Assistiram a este acto as auctoridades administrativas e judiciaes do concelho, e muitos illustres cavalheiros, a convite do digno presidente da camara. Foi uma festa para Penacova.

A's nove horas da manhã dirigiu-se o digno professor e exemplar presbytero o revd. sr. Joaquim Antonio Guedes, com seus discipulos, em numero de mais de 50, á egreja matriz desta freguezia, onde já se achavam todas as auctoridades e empregados publicos do concelho, e a maior parte dos habitantes desta villa, e alli celebrou uma missa pelo eterno descanço do benemerito conde.

O sr. Moniz muito pouco tempo aqui se conservou a administrar o bispado, em razão de haver sido eleito deputado para as côrtes, que se reuniram em Agosto de 1834.

Para administrar o bispado na sua ausencia, nomeou o sr. Moniz uma junta, composta do antigo provisor, Manoel Domingues de Gouvea, para presidente; do conego, Manoel José Coutinho Pereira de Menezes; e do prior de Barcouço, Marcellino José de Miranda.

Em 19 de Junho de 1836 foi eleito vigario capitular o sr. Dr. Guilherme Henriques de Carvalho, o qual funccionou pouco mais de tres mezes, sendo substituido nesse cargo pelo sr. Dr. José Manoel de Lemos em 26 de Setembro immediato.

Em 30 de Agosto de 1842 veiu administrar o bispado, como vigario geral apostolico o sr. Dr. Antonio José Lopes de Moraes; e como em 1831 fallecesse no Brazil o bispo D. Joaquim de Nazareth, foi o mesmo sr. Moraes eleito vigario capitular em 26 de Outubro desse anno.

Serviu o sr. Moraes o cargo de vigario capitular até 30 de Abril de 1852, em que foi substituido no governo do bispado pelo sr. Dr. José Manoel de Lemos, na ausencia temporaria do sr. D. Manoel Bento Rodrigues, que havia sido nomeado bispo de Coimbra.

Voltando agora ao anno de 1834 e immediatos, cumpre-nos mencionar o schisma que lavrava então neste bispado.

O sr. Dr. Miguel Ribeiro, que occultara e negara ao cabido em Junho de 1834 os poderes que lhe havia dado o bispo D. Joaquim de Nazareth, muda passado pouco tempo de resolução, e começa occultamente a funccionar, concedendo dispensas e auctorisações, e praticando todos os mais actos de jurisdicção episcopal.

D'ahi veiu o schisma, que causava graves inquietações nas familias; porque em quanto uns obedeciam aos vigarios capitulares os srs. Moniz, Guilherme e Lemos, outros julgavam nullos os seus actos, e só reconheciam legitimos os actos praticados pelo sr. Dr. Miguel Ribeiro.

Inteirada a auctoridade do que se passava, foi uma força militar em Maio de 1837 prender o sr. Dr. Miguel Ribeiro a uma quinta em Cozelhas, aros de Coimbra, aonde elle então morava, fazendo-lhe a apprehensão de numerosos papeis que altamente o compromettiam. A irritação dos exaltados do partido liberal era tão grande contra o sr. Dr. Miguel Ribeiro, que quasi milagrosamente escapou de ser assassinado perto das Almas da Conchada, quando vinha com a escolta em direcção á cidade. A uma irmã do preso, que o acompanhava, deveu elle felizmente o salvar alli a vida.

Esteve o sr. Dr. Miguel Ribeiro algum tempo preso na cadeia da Portagem, até que foi julgado em audiencia geral do jury, que teve logar no Collegio Novo, sendo ahi absolvido.

Ainda depois da prisão do sr. Dr. Miguel Ribeiro, o bispo de Coimbra, que estava refugiado em Lisboa, d'alli occultamente encarregou no dia 11 de Julho de 1837, de administrar em seu nome este bispado, ao seu antigo promotor, o sr. padre José Rodrigues Feio, que se achava em Lorvão.

Os Priores Geraes dos Conegos Regrantes de Santa Cruz desta cidade tinham no seu Exempto a jurisdicção quasi episcopal; e por isso o ultimo Prior Geral D. João d'Assumpção Carneiro, (que ainda actualmente vive na provincia do Minho), apesar da extincção das ordens religiosas, pretendeu continuar a exercer no Exempto da freguezia de Santa Cruz a antiga jurisdicção.

Foi para isso auxiliado por um decreto do Papa Gregorio XVI, datado de 24 de Agosto de 1836, que prorogou todos os poderes que elle tinha recebido no acto da sua eleição triennal.

Desse decreto se serviu o mencionado Prior Geral D. João d'Assumpção Carneiro, para em 7 de Agosto de 1840 delegar os poderes que nelle lhe eram conferidos, em um ecclesiastico desta cidade.

Essa tentativa de gerencia occulta do Prior Geral no Exempto de Santa Cruz desta cidade, na occasião em que funccionava em Coimbra como vigario capitular o sr. Dr. José Manoel de Lemos, é que absolutamente é ignorada; e por isso vamos hoje publicar os documentos que provam esse facto.

Primeiro vae a delegação de poderes do Prior Geral, e depois o decreto em nome do Papa Gregorio XVI, referendado pelo secretario Francisco Capaccini (que depois veiu para Portugal na qualidade de Inter-Nuncio e Delegado Apostolico). Como, porem, esse decreto é em latim, e muitos dos nossos leitores não sabem essa lingua, publicamos depois do texto original a traducção em portuguez.

Eis ahi esses notaveis documentos:

Dom João d'Assumpção Carneiro, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Dom Prior Geral dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, Prelado do Real Mosteiro e Exempto de Santa Cruz de Coimbra, etc. etc. etc.

Fazemos saber a todos aquelles que a presente virem, que achando-nos de novo Encarregados do cuidado da Congregação a que presidiamos e do Exempto de Santa Cruz, de que Eramos Prelado, pelo Santo Padre Gregorio XVI, como se mostra do Decreto appenso, e não permittindo as circumstancias actuaes, que por Nós mesmos desempenhemos tão sagrados como importantes deveres, e tendo outrosim as melhores informações das luzes e virtudes, que concorrem na pessoa do muito Reverendo Bacharel.......................... havemos por bem nomeal-o Nosso Vigario Geral, Provisor e Juiz dos Casamentos, e auctorisal-o com todos os poderes que como Prelado daquelle Exempto nos competem e lhe podemos outhorgar, para que em Nosso Nome possa occorrer ás necessidades espirituaes do Clero e Povo do mesmo Exempto; e achando-nos alem disto auctorisados pelo mesmo Santo Padre para subdelegar as especiaes Graças, que houve por sua benignidade Outhorgar-nos, como ver se deixa do mencionado Decreto; de muito bom grado as subdelegamos no referido Nosso Vigario Geral: e para constar mandamos passar a presente aos 7 de Agosto de 1840.

D. João d'Assumpção Carneiro, Dom Prior Geral e Prelado de Santa Cruz.»

DIE 24 AUGUSTI 1836

EX AUDIENTIA SANCTISSIMI

Inspecta rerum ecclesiasticarum perturbatione in Lusitaniae Regno, qua inter caetera factum est, ut Regulares Ordines, abolitis magna ex parte Coenobiis, dispersisque palam familiis, in extremum discrimen fuerint adducti; SSmus D. N. Gregorius Div. Prov. P.P. XVI, maxime cupiens, quibus possit locis, Regularis disciplinae conservationi, et spirituali, quae exinde profluit, fidelium commoditati prospicere, referente me infra scripto S. Congnis Neg. Eccles. praepositae Secretario, facultates inferius expositas benigne impertitus est R. D. Joanni ab Assumptione, Canonicorum Regularium Congregationis S. Crucis Conimbricensis in Lusitania Priori Generali, Priori Monasterii S. Crucis, Praelato Nullius in suo territorio exempto.

I. Ut ultra triennium, jam secunda Dominica post Pascha praeteriti anni absolutum, tam ipse, quam Monasteriorum Priores, Vicarii et consiliarii sui officii munus ac dignitatem cum jurisdictione competenti retinere valeant, donec, immutatis circumstantiis, dispersi et exules canonici denuo congregati Capitulum Generale et ordinarias electiones possint celebrare; ita ut praedicti omnes et singuli tamquam in suis officiis specialiter confirmati, in eisque veluti per novam electionem constituti habeantur.

II. Ut ipse, absque suffragio duorum collegarum, quos secum habere vel per litteras consulere nequaquam licet, valeat spiritualem jurisdictionem in omnia et singula Congregationis membra plenissimam exercere, deque rebus omnibus, etiam temporalibus, si forte Monasteria restituantur, libere providere usque ad primam Capituli Generalis celebrationem.

III. Ut in territorii Nullius districtu tam ipse, quam caeteri Monasteriorum Priores, qui in territoria exempta jurisdictionem exercebant, facultatibus fruantur, quae per organum Tribunalis S. Poenitentiariae tradi solent, et in pagellis sive typis editis sive scripto exaratis continentur, additis praeterea facultatibus:—1.º Dispensandi in matrimoniis contrahendis super impedimento secundi gradus consanguinitatis, et affinitatis primum non attingentis in linea collaterali; si grave periculum sit oriturum ex matrimonii dilatione ad impetrandam Apostolicae Sedis dispensationem.—2.º Prorogandi in actu sacramentalis confessionis privilegia Bullae quam dicunt cruciatae, fidelibus utriusque sexus, qui ad Lusitaniae Regnum pertineant, ibidemque commorentur, imposita eis congrua elemosyna in pauperum subsidium aliosque pios usus confessarii arbitrio eroganda.—3.º Habilitandi sacerdotes, qui in praedictis territoriis exemptis commorantur, ad eligendum confessarium ex rite probatis, per quem semel tantummodo valeant absolvi a quibusvis peccatis et censuris, locorum Ordinariis vel SSmo Pontifici reservatis.—Quarum omnium facultatum usum valeant etiam aliis Ecclesiasticis viris, qui digni existant, subdelegare, quo commodius aeternae fidelium saluti in districtu territorii Nullius possint prospicere.

IV. Ut valeat a censuris absolvere Canonicos Regulares memorata superius congregatione, qui non pravo animo, sed persecutionis metu ac spiritus pusillanimitate, facultatem ab illegitimis Vicariis Capitularibus petierint ad sacros ordines exercendos, imposita eisdem in actu absolutionis salutari poenitentia, et scandali, quoad fieri possit, reparatione. Contrariis quibuscumque, etiam speciali mentione dignis, nec non peculiaribus supradictae Congregationis constitutionibus nullatenus obstantibus.

Datum Romae e Secretaria S. Cong. Neg. Eccles. praepositae, die, mense et anno superius enuntiatis.

Log. do sello.

Franciscus Capaccini,
Secretarius.

EM 24 DE AGOSTO DE 1836

DEPOIS DA AUDIENCIA DO SANTISSIMO PADRE

Vista a perturbação das cousas ecclesiasticas no Reino de Portugal, donde alem do mais resultou que, abolidos em grande parte os Conventos e dispersadas publicamente suas familias, as Ordens Regulares chegaram a um risco extremo; o Nosso SSmo Padre pela Divina Providencia Papa Gregorio XVI, desejando muitissimo provêr, em todos os logares onde possa, á conservação da disciplina Regular e ao conseguinte proveito espiritual dos fieis, sendo relator eu abaixo assignado, Secretario da Congregação dos Negocios Ecclesiasticos, concedeu ao R. D. João da Assumpção, Prior Geral dos Conegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra em Portugal, Prior do Mosteiro de Santa Cruz, e Prelado do Exempto, os poderes aqui declarados.

I. Que alem do triennio que já findou na 2.ª Dominga depois da Paschoa do anno passado, tanto elle como os Priores, Vigarios e Conselheiros dos Mosteiros possam conservar seus cargos e dignidades com a competente jurisdicção, até que, mudando as circumstancias, os Conegos dispersos e exilados, tornando a congregar-se, possam celebrar Capitulo Geral e fazer as eleições ordinarias; por fórma que todos os sobredictos, e cada um de per si, se hajam como especialmente confirmados em seus cargos, e nelles como por nova eleição constituidos.

II. Que elle, independente do suffragio de dous seus collegas, os quaes não lhe é possivel ter comsigo nem consultar por carta, possa exercer plenissima jurisdicção espiritual em todos e cada um dos membros da Congregação; e sobre todas as cousas ainda temporaes, no caso de serem restabelecidos os Mosteiros, prover livremente até á celebração do primeiro Capitulo Geral.

III. Que no districto do Exempto, assim elle como os demais Priores dos Mosteiros, que exerciam jurisdicção nos territorios exemptos, gozem dos poderes que é costume serem conferidos por meio do Tribunal da S. Penitenciaria, e que se contêm n'umas folhinhas impressas ou manuscriptas, accrescendo, afóra isso, mais os poderes seguintes:—1.º Dispensar, nos matrimonios que se contrahirem, sobre o impedimento do segundo grau de consanguinidade, e de affinidade que não attinja o primeiro na linha collateral, caso haja de resultar grave perigo da dilação do matrimonio para impetrar dispensa da Sé Apostolica. —2.º Prorogar, no acto da confissão sacramental, os privilegios da Bulla dicta da Cruzada, aos fieis de um e outro sexo, que pertençam ao Reino de Portugal e nelle habitem, impondo-lhes uma esmola congrua para soccorro dos pobres e para outros usos pios, a qual deverá ser dada por arbitrio do confessor. — 3.º Habilitar os sacerdotes que moram nos sobredictos exemptos, para escolherem confessor approvado, pelo qual possam, uma vez somente, ser absolvidos de quaesquer peccados e censuras reservadas aos Ordinarios dos logares ou ao Summo Pontifice. —O uso de todos estes poderes elles o poderão subdelegar tambem a outros Ecclesiasticos que forem dignos, a fim de que mais commodamente possam provêr á salvação eterna dos fieis no districto do Exempto.

IV. Que possa absolver das censuras os Conegos Regulares da mencionada Congregação, que sem mau animo, só por medo da perseguição e por pusillanimidade, tenham pedido aos Vigarios Capitulares illegitimos licença para exercerem as ordens sacras; impondo-lhes no acto da absolvição a penitencia salutar, e a possivel reparação do escandalo. Sem obstarem quaesquer disposições em contrario, ainda que dignas de especial menção, nem as Constituições peculiares da sobredicta Congregação.

Dado em Roma pela Secretaria da S. Congregação dos Negocios Ecclesiasticos no dia, mez e anno *supra*.

Logar do Sello.

Francisco Capaccini,
Secretario.

Findo este acto dirigiu-se todo o prestito para o edificio da eschola, subindo ao ar, na occasião do trajecto, algumas duzias de foguetes.

Tomou a palavra o muito digno presidente da camara, o exm.º sr. Dr. Joaquim Correia d'Almeida, e fez um breve discurso incitando ao estudo os alumnos da eschola, e em que, nos termos mais claros e frisantes, expoz a necessidade da instrucção, mostrando que é ella a base mais solida da sociedade.

Oxalá que todos se compenetrem d'esta grande verdade, e que, os que podem, sigam o exemplo do varão illustre, que mostrando o seu muito amor pela instrucção, escolheu um bom meio de fazer erigir á sua memoria tantos monumentos quantas as casas escholares em cujo frontespicio se lê — *Conde de Ferreira*.

Penacova 15 de Junho de 1871.—* * *.»

Festividade—Hontem houve na egreja de Santa Cruz, desta cidade, a festa do Santissimo Coração de Jesus. Pregou de manhã o sr. padre Manoel José Erse, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Torreira.

Em razão da chuva não poude sair a procissão que estava annunciada.

Chegada—Chegou a esta cidade o sr. Francisco Wanzeller, de passagem para Goes, onde foi, como testamenteiro do sr. André Barreto Chichorro, tratar da administração da casa do fallecido.

Desta cidade foi acompanhado pelo sr. Simão Maria de Almeida.

Pagamento.— Já se effectuou o pagamento do mez de Abril aos professores de instrucção primaria deste districto.

No atrazo de pagamento de que ha dias nos queixamos, não é culpada a repartição de fazenda. Vá a responsabilidade a quem toca.

Despacho—O sr. José Monteiro Leandro foi promovido vitaliciamente na cadeira de ensino primario de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Concurso—Está aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar de 14 do corrente, para o provimento das egrejas da Cioga do Campo (S. João Baptista), do concelho de Coimbra; e de Fajã (Nossa Senhora da Assumpção), concelho da Pampilhosa; ambas da diocese de Coimbra.

Preço das substituições—Pelo ministerio da guerra foi fixado o preço medio das substituições das recrutas no presente anno, na quantia de 70$023 rs., correspondente a tres annos de serviço, a que actualmente são obrigados os recrutas.

O preço das substituições para os refractarios será de 186$728 rs., ou outo terças partes daquelle acima fixado, correspondentes a outo annos de serviço effectivo, a que estão sujeitos os recrutas refractarios.

Asylo de D. Maria Pia.—A folha official publicou o relatorio da commissão encarregada de promover uma subscripção publica para auxiliar a reconstrucção do edificio do asylo de D. Maria Pia.

A subscripção elevou-se á valiosa importancia nominal de 40:375$230 reis em moeda portugueza, de 41:729$500 reis em moeda brazileira, e de 1:500$000 reis em inscripções. Da primeira quantia deixou de ser cobrada a importancia de 991$430 reis. A segunda produziu em moeda forte a somma de 15:703$318 reis, sendo o producto total effectivo da subscripção 55:087$118 reis.

A commissão recebeu pelo ministerio da fazenda 11:700$000 reis e algumas receitas provenientes d'outras origens, que elevaram a subscripção a 71:359$643 reis e 1:500$000 reis em inscripções. O saldo entregue á commissão administrativa do asylo de D. Maria Pia foi 1:200$000 reis.

Noticias da Zambezia—A seguinte carta dá noticia da Zambezia:

«*Quilimane* 7 *de Fevereiro de* 1871.—É nesta occasião que posso escrever-lhe, relatando-lhe os successos que se estão dando nesta desgraçada provincia. A triste expedição portugueza, que tantos revezes tem soffrido, acha-se agora lutando contra o cholera, que não descansa em fazer victimas; nesta villa (Quilimane) passam a todo o momento os fallecidos e atacados. É grande o numero, tanto de uns como de outros, com especialidade na tropa.

Em quanto á guerra do Bonga, não vejo geito algum de se continuar. Isto aqui cada vez está peior. Os pretos, não só os do Bonga como as differentes escravaturas, tem-se sublevado, e as forças que aqui se acham já não podem suster os negros, que continuadamente estão atacando as forças que se acham em differentes pontos da Zambezia. Não estar já toda a provincia em poder dos negros é devido em grande parte ao proprietario Belchior do Nascimento, que tem continuadamente com a sua escravatura derrubado a todas as que tentam sublevar-se contra a corôa portugueza.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«Hoje ao meio dia a deputação da camara municipal do Porto teve a honra de ser recebida pelo imperador do Brazil.

Os cavalheiros que faziam parte da deputação foram apresentados a S. M. I. pelo ministro brazileiro n'esta côrte, o sr. conselheiro Lisboa.

O nosso augusto hospede mandou sentar aquelles cavalheiros, e com elles se demorou em afavel e familiar conversação, na qual disse que não lhe era possivel ir agora ao Porto, porque não podia demorar-se, mas que no seu regresso visitaria essa cidade, indo directamente do Entroncamento para ahi; que tinha muitos desejos de conhecer uma cidade tão notavel, e onde seu augusto pae tantas provas de valor e de dedicação tinha dado, mas que desejava que o recebessem como simples particular, desistindo-se dos festejos que S. M. I. sabia que se projectavam.

A deputação retirou-se, como se retiram todas que têem a honra de conversar com o imperador, encantada e penhorada pelas suas maneiras delicadas e extremamente amaveis.

Tem continuado a ser muito frequentado o lazareto por pessoas distinctas que têem querido ir apresentar os seus respeitos ao imperador e á sua augusta esposa.

Hoje esteve com SS. MM. II. o sr. duque de Loulé.

Esta noute verifica-se a serenata, que em honra dos augustos viajantes vae fazer a associação philarmonica «Tagi fluminis». Deve ser grande a concorrencia no vapor, porque tem sido em grande numero os convites para esta festa musical.

O sr. Raphael Croner, mestre da musica de caçadores 5, offereceu ao imperador uma peça para saxophone, que dizem ser muito bonita.

Tambem é bastante elogiada a marcha editada pelos editores de musica Lence & Conongia, e dedicada a SS. MM. II.

A familia real, logo que os seus augustos hospedes saiam de Portugal irão para Cintra.

Diz-se ainda que o imperador quando sahir do lazareto vai para o hotel de Bragança, e que só na volta é que aceita o offerecimento que seu augusto sobrinho lhe fez do palacio de Belem.

O sr. Joaquim Possidonio, presidente do Albergue dos invalidos do trabalho, propoz que se admittisse náquelle estabelecimento um novo asylado pela satisfação de ter vindo a Portugal o imperador do Brazil, e que este memoravel acontecimento contribuisse para beneficiar mais outro invalido, entrando já para o asylo, que foi fundado em memoria do chorado rei D. Pedro V.

Escusado é dizer, que uma tal proposta foi approvada por unanimidade, e que já deu entrada no asylo um pobre carpinteiro, que se achava reduzido á miseria e sem forças para ganhar um pedaço de pão.

Os veteranos da liberdade resolveram ir comprimentar os augustos viajantes, quando desembarcarem no lazareto.

Já começaram os preparativos para embellezar o caminho que vae do lazareto á praia, para quando SS. MM. II. embarcarem para Lisboa.

O sr. conselheiro Porto Alegre, consul do Brazil nesta cidade, foi convidar o sr. visconde de Castilho para ir visitar o imperador. O nosso eminente poeta respondeu, que era esse o seu desejo, mas que o não tinha realisado ainda por temer incommodar S. M. I., mas como via que o illustre principe recebia as pessoas que o procuravam iria apresentar-lhe os seus respeitos.

O sr. visconde foi effectivamente hoje ao lazareto.

Já chegaram as bullas da confirmação do patriarcha eleito de Lisboa, D. Ignacio, e do bispo de Bragança, D. José.

Tinha-se dito, que o governo ia demorar em seu poder a bulla da confirmação do sr. patriarcha, mas creio que isso não é exacto. Se a bulla não foi hoje remettida ao sr. D. Ignacio, que se acha ainda em Mafra, em companhia de seu irmão, sel-o-ha depois de amanhã.

Ouvi que fôra hoje assignado o decreto demittindo o sr. Francisco José Rodrigues de Oliveira do logar de substituto do bairro occidental do Porto, por assim o ter requerido. Não consta que fosse nomeado o seu substituto.

Consta que o delegado do thesouro de Coimbra, o sr. Francisco Pereira de Miranda, foi transferido para Aveiro, indo o delegado de Aveiro, o sr. Joaquim Nunes Penteado, para Coimbra.

Diz-se que é esperado brevemente em Lisboa o sr. conde de Thomar, nosso ministro em Roma.

A folha official publica hoje um decreto

mandando apresentar as patacas brazileiras do valor nominal de 2$000 reis, e de peso inferior a 7 1/2 oitavas, que correm por 1$200 reis no districto de Angra do Heroismo, e bem assim as moedas em que as mesmas patacas se subdividem, a fim de serem carimbadas.

Foi permittido aos srs. Offley Cramp & Forresters, beneficiarem na alfandega do Porto, ou em armazem seu especial, 20 pipas de vinho, 20 meias ditas de producção nacional que tinham sido exportadas para Londres. Egual concessão se fez aos srs. D. Ch. Matthias Feuerheerd Junior & C.ª, para reimportarem pela barra do Porto 2 pipas de vinho para serem beneficiadas n'essa cidade e reexportadas no prazo de 4 mezes.

O sr. Antonio Francisco Santar, foi exonerado de administrador do concelho de S. Pedro do Sul, por ter sido nomeado recebedor da comarca da Pesqueira; sendo nomeado para administrador do dito concelho o sr. João Homem Rebello Freire.

O sr. Antonio Rebello de Azevedo foi exonerado de administrador do concelho de Penamacor, sendo nomeado para este cargo o sr. Manoel Ferreira da Silva.

Passa como certo que o sr. Quintino Lopes de Macedo fôra nomeado governador de Macau, em substituição de sr. conselheiro Sergio.

Partiu hoje para a Horta o sr. Felix José do Canto Quintella Emauz, director da alfandega d'aquella cidade.

Continuam os boatos relativos a candidaturas. Pela ilha do Pico propõe-se o sr. Sant'Anna e Vasconcellos, e não o sr. Quintino de Macedo come se disse.»

Festividade em Lorvão—Communicam-nos o seguinte:

«Teve logar no dia 11 do corrente a festividade do Santissimo, no magestoso templo do grande e tradiccional monumento das filhas de S. Bernardo de Lorvão. Foi uma festa completamente grande e digna do motivo a que era dedicada.

Houve na vespera ladainha a musica; no fim da qual um grande, abundante e variado fogo preso de vistas, que muito agradou.

Parece que o fogo era obra de um artista da Porcariça.

No domingo, dia destinado para a funcção, houve uma concorrencia de pessoas em numero nunca visto naquelle logar.

A casa do Deus vivo, monumento de gloriosa reputação nacional, achava-se literalmente cheia quando se deu principio á festa annunciada.

Pregou de manhã o sr. padre Miguel, de Sangalhos, de tarde o sr. padre Bernardo, de Paradella, e ao recolher a procissão o virtuoso prior de Sazes. Foram tres sermões excellentes que muito agradaram, principalmente o do sr. padre Miguel, que alem de ser como sempre eloquente nas suas orações, tem o dom de boa presença e bella exposição.

Deve-se ao muito zeloso arcipreste d'aquella freguezia, o sr. Paixão, ao sr. João Fabião, digno regedor e juiz eleito, e ao sr. Lopes, a grandeza daquella festa.

Todos estes senhores se esmeraram para que nada faltasse não só no culto, mas aos seus numerosos hospedes, que á porfia desejavam mais e mais obsequiar. Merecem pois os mais conspicuos louvores.

Tocou em todos os actos da grande festa a philarmonica do sr. Eliseu, executando as mais delicadas peças de musica. São merecedores de todo o elogio os individuos que compõem a grande banda marcial e instrumental do sr. Eliseu, pela disciplina e bom comportamento com que se houveram e que sempre tem tido em toda a parte aonde vão.»

ANNUNCIOS

1 NO DIA 27 do corrente, pela 10 horas da manhã, ás portas do tribunal, no extincto convento de Santa Cruz, perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados á Bento Pereira de Miranda e mulher, desta cidade, por execução que lhes move Manoel Joaquim Baptista da Silva, da comarca da Anadia. Escrivão Herculano.

2 NO DIA 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação Commercial desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se fará venda do prelo, typo, caixas, e mais objectos pertencentes á typographia Commercial, por deliberação tomada em assembleia geral

Coimbra, 17 de Junho de 1871.

O secretario,

Francisco Borges Gonçalves.

ÁLERTA

74 Rua da Sophia 74

3 JOSÉ ROCHA acaba de receber superior vinho da Bairrada, que vende por quartão a 210 rs.

CAIXEIRO

4 OFFERECE-SE UM com pratica de mercearia ha 5 annos, nesta cidade. Quem precisar dirija-se a esta redacção, carta fechada com as letras A. F. N. D., que dá as informações necessarias.

EDITAL

5 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça para se arrendar pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de Julho do anno corrente e findar em 30 de Junho de 1872:

A barca de passagem das Carvalhosas, no rio Mondego.

A parte alta do Cerco do Noviciado, em Santa Cruz.

Outrosim, se ha de dar de arrematação o fornecimento de oito pilastras de cantaria e de oito lanços de grades para o atrio, em fórma de meia laranja, da capella do cemiterio, com as condições que serão presentes no acto da praça.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 17 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,

Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

6 NO DIA 20 do corrente voltam á praça, com o abatimento da quinta parte do seu valor, os dois prazos pertencentes á herança indivisa de Eusebio Rodrigues Manique, e situados, um junto a S. Marcos, e outro no sitio das Arramadas.

GRATIDÃO

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Sernache, como interprete dos cordeaes sentimentos dos habitantes da freguezia, vae mandar celebrar no altar da Senhora dos Milagres da parochia, por ser privilegiado, uma missa com *Memento* no fim, no dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, pelo eterno descanço da alma do bemfeitor da mesma parochia o exm.º Visconde de Condeixa, por ser este o dia trigesimo do seu fallecimento; e por esta forma convida a todas as pessoas principaes da freguezia, e a quem tiver a devoção a sua assistencia.

PHARMACEUTICO

8 A COMMISSÃO administrativa da Misericordia da Guarda, fixa o ordenado annual do pharmaceutico e administrador da botica em 100$000 rs., com a obrigação de sustentar á sua custa um praticante habilitado e um servente, os quaes sendo propostos pelo pharmaceutico, serão approvados em Mesa; e dá mais vinte por cento sobre o producto liquido dos remedios vendidos ao publico. O pharmaceutico dará por sua parte fiador abonado. A commissão proroga o prazo do concurso, já annunciado até o dia 30 de Junho.

O Presidente da commissão, *Joaquim Maria Leite.*

VENDA DE PROPRIEDADE

9 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

10 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

RESPOSTA AO CONTRA-ANNUNCIO

11 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE e seus filhos, de Coimbra, vendo um contra-annuncio publicado no n.º 2:492 do *Conimbricense*, pelo sr. Francisco Antonio da Costa e Brito, em que previne o publico sobre a venda que querem fazer de uma propriedade; respondem que estão legalmente de posse da herança do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, por testamento do mesmo senhor, feito com todas as formalidades da lei e registado nesta administração ha dezoito annos.

O sr. Brito devia lembrar-se da lição que levou seu pae, quando em 1854 quiz esbulhar aos annunciantes da posse da mesma herança, pois que ficou mal, não só aqui, como no Porto, para onde foi um aggravo.

EDITAL

12 A CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE COIMBRA faz saber aos chefes de familia, residentes nas freguezias e logares abaixo declarados, que está aberto o seu cofre até ao dia 30 do corrente mez, para receber a importancia da contribuição de serviço, relativa ao corrente anno economico, que não foi paga em trabalho:

Arzila

Taveiro

De Antanhol—(os logares de Albergaria, Cegonheira, e casaes contiguos)

Lamarosa—(menos os logares de Andorinha e Casaes da Vera Cruz)

Ribeira de Frades

S. Martinho do Bispo

S. Martinho d'Arvore

S. Silvestre

Cioga do Campo

Vil de Mattos

Antuzede

Trouxemil

De Souzellas — (os logares do Sargento Mór, Zouparria, S. Martinho do Pinheiro e Carrimá).

E para conhecimento de todos se passou o presente e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 14 de Junho de 1871.

O presidente interino,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

DENTISTA

13 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

LINDAS GALLINHAS DAS ILHAS

14 VENDEM-SE a 1$000 reis o casal, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

RECLAMAÇÃO DE PROVIDENCIA

15 CHAMAMOS a attenção da policia municipal desta cidade, para o sitio denominado —Azinhaga dos Lazaros—a qual se acha inundada dos residuos materiaes, pertencentes ao gazometro; prejudicando pela sua exhalação desagradavel, não só á vizinhança d'aquelles sitios, mas ás muitas pessoas que por alli se destinam ao passeio marginal do Mondego.

16 COMPRAM-SE bandejas velhas, de todos os tamanhos.

46 Calçada 48

CARROÇA

17 VENDE-SE uma muito boa e barata, com todos os arreios, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

18 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, de Condeixa a Nova, previne para que não contratem com Justiniano Fernandes, do Casal Novo, do mesmo julgado, sobre seus bens, porque lhe é devedor de 450$000 rs., e lhe propoz execução; pena de nullidade nos contractos por elle celebrados; e desde já protesta pela acção competente contra quem lhes compre, em virtude do art. 1033 do Codigo Civil.

Condeixa 13 de Junho de 1871.

Albino Justiniano de Carvalho.

19 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, póde dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

VENDA DE QUINTA

20 VENDE-SE a quinta da Matta, situada no logar de Revelles, a qual dista dois kilometros da estação do caminho de ferro em Taveiro.

Compõe-se de terras de semeadura, de olivaes e d'arvores fructiferas; tem algum vinhedo, duas azenhas, casas de habitação, um lagar para azeite, pateo com curraes para gado e palheiro; e tambem tem de 10 a 12 geiras de terra de bom matto, e com pinhal, dentro da mesma quinta. A maior parte deste predio é regado sem auxilio de engenhos, e possue bella agua potavel.

Tracta-se d'ajuste na mesma quinta ou na typographia do *Tribuno Popular.*

NUMERO 2494 — TERÇA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 10 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A influencia da auctoridade publica nos actos eleitoraes é inquestionavelmente um dos males que mais directamente tem concorrido para a decadencia do systema representativo, e para o estado de corrupção politica a que temos chegado.

São os homens do governo que, sem decoro nem dignidade, desmoralisam os povos, dando-lhes os mais torpes exemplos de corrupção. Descem a praticar actos que a moralidade condemna e a opinião publica rejeita, para permanecerem por alguns dias nas regiões do poder, embora envoltas em tenebrosas nuvens de uma falsa popularidade.

O exemplo é como o contagio; por isso a desmoralisação politica lavra já até ás ultimas camadas sociaes, e a anarchia, consequencia de um tal estado, será o ultimo resultado de toda essa depravação de costumes, se outro rumo não tomarem os homens publicos que dirigem a nau do estado.

A falta de dignidade para se manterem a toda a altura dos legitimos interesses publicos, leva muitas vezes os vultos politicos a commetter desvarios, de que tarde ou cedo têem de se arrepender. A grandeza moral do individuo manifesta-se pela sua dignidade.

Perigosa para a vida constitucional deste paiz será a quadra que atravessamos, se os homens que ora dirigem a politica governamental não desistirem de empregar meios indecorosos para conseguirem fins, que por forma nenhuma estão em harmonia com as conveniencias do estado; unico ponto a que se deve restringir a acção publica dos agentes do governo.

O acto mais importante da vida constitucional dos povos, o que se refere á escolha dos seus representantes, está sendo totalmente ludibriado pela acção da auctoridade, empregando meios os mais violentos e valendo-se da sua propria força para impor ao povo a sua vontade pessoal, contraria aos interesses geraes.

Quando os governos assim tentam sophismar e illudir a vontade popular, empregando todos os meios para suffocar o voto livre e expontaneo do povo, é necessario que este se não deixe enganar. Nestes casos reagir contra as prepotencias da auctoridade é um dever de todo o cidadão livre e independente.

Em alguns districtos tem já o actual governo, ou o sr. ministro do reino, commettido factos que, desmoralisando os povos, prevertem as instituições e desacreditam os homens que as praticam.

Os actos de intolerancia que o governo do sr. marquez d'Avila e Bolama tem ultimamente praticado no districto de Aveiro, no intuito de desviar do parlamento um dos homens mais importantes do paiz, e que muito util póde ser á causa publica, pelo seu grande talento e pelas relevantes qualidades que o distinguem, não tem justificação possivel: são iniquos e immoraes.

A demissão do illustradissimo vigario geral de Aveiro, o sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, e do digno administrador de Ilhavo, o sr. Manoel de Mendonça, são dois factos que escandalisaram a opinião publica e mancharam o caracter do sr. marquez d'Avila e de Bolama, que está sendo a victima expiatoria dos seus falsos informadores.

Por noticias particulares que temos de varios pontos do districto de Aveiro, sabemos que estes factos têem causado geral indignação naquelles povos contra o sr. ministro do reino, contra o governador civil, e contra o actual informador officioso daquelle districto.

O sr. marquez d'Avila perdeu muito no conceito publico, desde que tentou guerrear a candidatura do illustre estadista e ex-ministro, o sr. Dias Ferreira, um dos mais brilhantes talentos da presente geração.

De Aveiro recebemos o communicado que publicamos em seguida; por elle os nossos leitores conhecerão o espirito publico d'aquella localidade, e a sua indignação pelos factos a que vimos de nos referir.

UMA GLORIA MAIS PARA A COROA DE VIRTUDES DO SR. MARQUEZ D'AVILA E DE BOLAMA

Recebeu hontem o sr. Manoel de Mendonça a exoneração do cargo d'administrador do concelho de Ilhavo, que exercia com intelligencia e probidade. Foi exonerado porque o seu caracter honrado não podia transigir com os desejos insolitos do sr. marquez de Bolama, que manda guerrear (ou o seu logar-tenente) tal é o cavalheirismo e austera moralidade do illustre marquez, a eleição do sr. conselheiro José Dias Ferreira, sem ter na devida consideração que ainda não vae longe que este distincto orador e ex-ministro fôra seu collega no ministerio, e que cahira do poder por sua muita lealdade com s. ex.ª; devendo antes deste facto, para garantir a sua popularidade, ter pedido a sua demissão, e logo que o sr. marquez começou por coarctar-lhe a apresentação de medidas rasgadamente liberaes e progressistas, que havia elaborado, ás quaes se oppozera, porque o nobre marquez de *dois titulos e deposito de mil fitas e cruzes, e do elephante branco, galhardias de que se orgulha até á vaidade*, não avança, nem permitte que alguem avance no progresso liberal do paiz. Pertence s. ex.ª á

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXII

O SCHISMA EM PORTUGAL E O BISPO DE COIMBRA D. JOAQUIM DE NAZARETH

Tendo sahido de Coimbra, no dia 7 de Maio de 1834, o bispo D. Joaquim de Nazareth, foi-se retirando até á cidade de Evora.

Depois da convenção de Evora Monte em 27 de Maio, e não accedendo ao convite que lhe fez D. Miguel para o acompanhar para fora do reino, tomou a direcção de Coimbra.

Em Arraiolos foi detido e obrigado a ir para Lisboa. Chegado á capital, a pretexto de evitarem o risco que corria a sua segurança pessoal, foi preso e remettido para o Castello, onde esteve 5 mezes.

Passado esse tempo sahiu da prisão, e residia quasi sempre occulto na cidade e suburbios, com receio de ser perseguido. Dalli se correspondia para a sua diocese de Coimbra.

Em 1 de Julho de 1836 foi mandado intimar pelo ministro das justiças o sr. Joaquim Antonio de Aguiar, para comparecer na sua secretaria. Na interessante carta, que em seguida publicamos, e que D. Joaquim de Nazareth escreveu a um seu amigo de Coimbra, narra o prelado o que lhe aconteceu na secretaria com o ministro o sr. Aguiar.

«Ex.mo sr.—A verdadeira e sincera amisade que tributo á pessoa de v. ex.ª, assim como os seus multiplicados favores, de que sempre me confessarei devedor, não permittem que eu deixe de participar a v. ex.ª o acontecimento que tive com o sr. ministro da justiça, Aguiar, no primeiro do corrente, e que com grande magoa do meu coração me obriga a procurar segurança pessoal fóra deste Reino.

Tendo sido chamado á sua secretaria por um Aviso do seu Official Maior, não tive duvida em comparecer alli ao meio dia, hora que me tinha sido marcada para então me poder fallar: mas tendo já partido para um conselho de Ministros, tive de esperar por elle até depois das duas horas. Quando voltou, logo notei no seu semblante, que não era para bom fim, que elle me queria fallar, nem eu o podia esperar de um homem, que tendo sido meu Diocesano por alguns annos, sem lhe ter feito o menor mal, vindo amnistiado d'Evora, e com passaporte para Coimbra, mesmo assim não se pejou de me mandar preso para o Castello, aonde permaneci cinco mezes, e só fui solto quando elle cessou de ser Ministro.

Depois que tomamos assento, começou a imputar-me crimes que eu não tinha, asseverando que assim o participavam de Coimbra, e que para segurança do Governo era necessario que eu fizesse um Protesto por escripto, ou Termo authentico, em que me obrigasse para com o Governo a não me importar mais com o Bispado de Coimbra, nem dar para lá algumas ordens, ou cousa que o valesse. Bem se deixa ver, que era uma especie de renuncia, feita a quem a não devia fazer, tendo elle por fim constituir o Primo, ha pouco nomeado Governador do Bispado, na fruição de dar ordens á sua vontade sem receio de ser contrariado. Mas quantos crimes iam envolvidos neste só crime, ou para melhor dizer, neste só acto, a que me queria violentar? Nada menos que dar por valida similhante nomeação; reconhecer o governo secular com direito de instituir Governadores de Bispados, e de desligar os Bispos, dos seus Diocesanos; approvar o schisma, em que tem posto aquella Diocese; e por cumulo de desgraça entregar aos lobos as ovelhas, que Deus Nosso Senhor tem confiado aos meus cuidados.

Não, ex.mo sr., lhe respondi logo, eu não faço isso. Se sou Bispo de Coimbra, eu o sou por Graça de Deus, e mercê da Santa Sé Apostolica; só Deus e o Summo Pontifice me podem desligar dos meus queridos Diocesanos; e por isso nem posso, nem devo, nem jámais farei similhante Protesto.—Nesse caso, me tornou elle, não se queixe v. ex.ª do procedimento que o Governo houver de ter contra a sua pessoa, e tome conta que desde já o aviso. —Então por impulso repentino, ou antes por um espirito de fortaleza, que eu antes tinha pedido a Deus, e que só elle pode dar em similhantes occasiões, estendendo para elle os braços, e cruzando-os: Aqui estão as minhas mãos, lhe disse; póde já mandar-me prender, porque isso que pretende, não o obterá jámais de mim.—Com este dito e acção pareceu-me algum tanto surprehendido; e levantando-se immediatamente continuou dizendo-me: «Tenho dito; não se queixe do Governo, não se queixe do Governo; passe bem.»—Pois tambem eu tenho dito, lhe tornei, passe muito bem.

Desci para baixo com o meu famulo, e tive de esperar alli bastante tempo, porque não apparecia o boleeiro que me conduzia: fui ainda visitar uma familia do meu conhecimento, e voltei para casa bem resolvido a esperar alli o resultado. Instado, porem, pela minha familia para que sahisse, porque podiam vir assassinar-me, como sabemos que se tem feito a alguns outros, cedi aos seus rogos; dispuz as cousas que tinha a dispôr, e sómente depois das cinco horas é que sahi para fóra da cidade, aonde estive dois dias, e tornei a voltar para aqui, aonde trato de obter passaporte para me transportar á França, ou a outro qualquer paiz estrangeiro.

Eis aqui, meu ex.mo sr., toda a verdade deste novo acontecimento que tive com o Ministro Aguiar, nem mais, nem menos; e tudo aquillo que algumas pessoas disserem, mesmo por me fazerem favor, já accrescentando, já diminuindo, ou já diversificando o objecto e motivo, bem o pode ter por falso.

Quando esta noticia se espalhou pela cidade, muitas pessoas conhecidas, e algumas desconhecidas me mandaram offerecer o seu prestimo, do que dou muitas graças a Deus, que jámais desampara aquelles que nelle confiam, e que trabalham no seu serviço.—Tenho a honra de ser com todo o respeito e estima de v. ex.ª o mais att.º venerador e obrg.º— —Lisboa, 5 de Julho de 1836.—*Fr. Joaquim, Bispo Conde.*»

escola conservadora, a peor de todas as escholas politicas para os tempos modernos, que é a causa de tantos males, pelo seu systema estacionario.

O sr. Manoel de Mendonça, pois, á custa de proprios sacrificios, castiga com os seus nobres sentimentos, os sentimentos iniquos do sr. marquez, que assim procede para servir certamente *o seu logar-tenente*, que está qual lobo esfaimado, e na sua vingança politica, baixa e miseravel, leva á bocca com prazer diabolico a taça cheia de sangue das victimas que vae fazendo.

E dizem que o sr. marquez é um symbolo de virtude!..

Virtude que assim se pronuncia; virtude que tira os proventos precisos a um chefe de familia que tem sido sempre auctoridade digna; virtude que conduz s. ex.ª a guerrear a eleição de um dos talentos mais audazes deste paiz, cuja popularidade e esperança o sr. marquez fizera compromettter bastante quando collegas no gabinete, é uma virtude que escandalisa os laços sociaes e a moral, e não nobilita!

Será tudo quanto quizerem que seja os aduladores do sr. marquez, *a tal virtude*, mas para nós é e será sempre um proceder menos regular, com os sentimentos de um verdadeiro homem de bem e de coração.

Honra seja ao sr. Manoel de Mendonça, que não se associou á *tal virtude*, e por consequencia aos politicos que por ahi andam pregando injurias, levantando falsidades, tentando comprar votos a dinheiro, e dando esperanças de boas informações, nos mancebos recenseados,— com esses titulos muito proprios de gente menos séria e jogadores da calumnia, pretendendo prejudicar a eleição do illustre cathedratico, cujos votos por tal arte agenciados, não ficam bem ao outro candidato; e seria essa forma de captar eleitores, um acto muito deshonroso para quem prezasse a dignidade.

Os amigos do sr. Dias Ferreira caminham honradamente sem dirigirem ultraje ou offensa sobre o nome do antagonista de s. ex.ª. Façam como nós fazemos; procedam com nobreza, se, reconsiderando, lhes é possivel ser cortez, respeitando a probidade e a illustração.

E esquecem muitos d'esses *chatins*, que devem ao sr. Dias Ferreira, talvez, ou devem positivamente a conservação do concelho de Ilhavo, cuja perda tanto lamentavam na hora extrema, a um certo empregado com mais magua, o pão que ia faltar a sua familia; mas nada admira o seu procedimento de agora, porque tem elle o vicio da villania, mordendo a mão dos homens de quem, desde creança, recebera proveitosa protecção; porem repugnam tanto estas feias scenas, que dar inteira imputação a quem as pratica, seria dispensar consideração em excesso.

E devem o concelho, repetimos, porque o sr. marquez queria a suspensão, e não a annullação das tres leis que produziram a revolução de Janeiro, com o fim da nova camara resolver; e podia acontecer que a lei ficasse vigorando.

Talvez fôra melhor.

Ahi está como um certo numero de homens do concelho de Ilhavo corresponde e significa o seu reconhecimento! Paga de negro de mau sangue é essa! E procedem assim, porque o povo, infelizmente, não tem, nem terá o alcance de conhecer o que póde e deve ser. Não conhece que o enganam, e desconhece a sua auctoridade e o seu direito.

Finalmente sobre a exoneração do sr. Manoel de Mendonça, junte pois o sr. marquez d'Avila e de Bolama á lista das suas virtudes, a acção que acaba de praticar, que está muito longe de representar sentimentos generosos e nobres.

Por ultimo, fique sabendo o publico que o sr. Mendonça, para seducções é estatua de marmore; e responde aos seductores, pondo a mão na consciencia, com a qual vive como tem vivido sempre, em completa harmonia. Tem em recompensa a justiça que os homens de bem sabem fazer, como sempre fizeram, ao seu honrado caracter.

Dizia o immortal orador José Estevão, referindo-se ao sr. Manoel de Mendonça— *Homens como elle não pedem, porque os bons governos sabem procural-os.*

Temos a certesa que dentro em breve, o sr. Mendonça, hade ter a justa e devida reparação.

Junho, 13.

* *

NOTICIARIO

Anniversario de Pio IX.— S. ex.ª o sr. Bispo Eleito, Vigario Capitular desta Diocese, coadjuvado por uma commissão composta de alguns dos mais illustres cavalheiros de Coimbra, celebrou brilhantemente no domingo ultimo o 25.º anniversario da exaltação do Santissimo Padre Pio IX ao throno pontificio.

A egreja da Sé, na qual ha cerca de dois annos se faziam importantes obras de reparação, foi naquelle dia solemne restituida ao culto divino, com grande alegria dos Conimbricenses, a quem tardava poderem-se reunir naquelle vasto e magnifico templo.

Das 10 para as 11 horas da manhã foi triumphalmente conduzido o Santissimo Sacramento da egreja de S. João d'Almedina, que tem interinamente servido de séde da freguezia, para a Sé Cathedral.

Concorreram á procissão, por convite do exm.º Prelado, as irmandades dos Passos, do Sacramento das differentes freguezias da cidade, e da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Tomavam tambem parte nella os reverendos parochos e muitos clerigos da cidade; os seminaristas, em grande numero; os capellães e beneficiados da cathedral; e finalmente o cabido.

A's varas do pallio pegavam lentes da Universidade. O Santissimo era levado pelo sr. Bispo Eleito, servindo-lhe de acolitos os reverendos parochos da Sé e de Santa Cruz.

Em seguida ao pallio, ia a camara municipal, e muitos funccionarios publicos e pessoas de distincção.

Fechava o prestito a philarmonica *Boa-União*, á frente de uma guarda de honra da guarnição desta cidade.

Depois que a procissão entrou na Sé, teve logar a missa solemne, a grande instrumental. Cantou-a o exm.º Prelado, acolitando os parochos já mencionados.

Era grande a concorrencia de fieis na egreja.

De tarde, pelas 5 horas, teve logar a oração gratulatoria, recitada pelo sr. Dr. Rodrigues d'Azevedo, lente de prima de Theologia e mestre eschola do cabido, que ganhou naquelle dia mais um titulo á subida reputação, de que merecidamente gosa, de distinctissimo orador sagrado.

A oração seguiu-se o *Te-Deum*, que foi magistralmente desempenhado, como o fôra a missa, debaixo da direcção do sr. conego Monteiro, cujas composições lhe vão todos os dias grangeando maiores creditos.

Officiou s. ex.ª o sr. Bispo Eleito.

A concurrencia, que de manhã fôra grande, tornou-se de tarde immensa. O templo estava apinhadissimo. Dentro dos cancellos da capella mor viam-se o sr. conselheiro vice-reitor da Universidade, e o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu; os srs. governador civil e secretario geral, o sr. governador militar, e outras auctoridades e pessoas de distincção. Achava-se tambem no logar que lhe compete a camara municipal e o sr. administrador do concelho.

Grandissimo numero de senhoras occupavam o vasto espaço que se lhes reservara no arco cruzeiro. O resto da egreja, enchiam-no a academia e os convidados e fieis de todas as classes.

S. ex.ª o sr. arcebispo de Goa, que ha tempo reside na sua quinta de Santa Monica, nos suburbios desta cidade, annuindo ao convite que recebeu, veiu tambem de tarde abrilhantar com a sua presença esta funcção religiosa. Sentava-se em cadeira de espaldar no presbyterio, do lado da epistola.

Raras vezes temos visto concurso tão numeroso e tão luzido!

Durante a festividade subiram ao ar muitas girandolas de foguetes. E á noite, illuminou-se a frontaria da Sé e as casas do largo da Feira, repicando os sinos daquella egreja, e os das outras da cidade; e continuando a elevar-se ao ar grande numero de foguetes.

Todos quantos assistiram a esta esplendida festividade, concordam em que ella foi, a todos os respeitos, digna do seu elevadissimo objecto.

Festividade— No domingo, 25 do corrente, hade ter logar na egreja da Sé Velha a festa do Santissimo Sacramento. Haverá de tarde a procissão, que percorrerá as ruas do costume.

São oradores, de manhã o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, e de tarde o sr. bacharel Manoel Ignacio da Silveira Borges.

Primeira communhão.—No dia 24 do corrente, pelas 9 horas da manhã, haverá na egreja de Santa Cruz, a solemne ceremonia da primeira communhão aos meninos de ambos os sexos, daquella freguezia, cathequisados previamente pelo reverendo parocho.

Consta-nos que assistirá a este acto religioso o exm.º sr. Bispo eleito.

Como de costume, esta festa tem logar neste dia, por ser o orago da egreja parochial.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Eduardo, filho de Manoel Gaspar e de Maria Moita, natural de Coimbra, de 7 mezes, fallecido no dia 10 de Junho.

José Antunes, filho de Miguel Antunes e de Maria Antonia, natural do Juncal, concelho de Castello Branco, de 51 annos, fallecido no dia 11.

Agostinho de Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna e de Delphina dos Prazeres, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 14.

Recemnascido, filho de Antonio da Costa e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 1 hora, fallecido no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres, e da roda 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:961.

Pharmaceuticos hespanhoes.—O nosso amigo o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, muito habil pharmaceutico desta cidade, está publicando uns curiosos estudos biographicos ácerca dos—*Pharmaceuticos illustres de Hespanha, na epocha presente.* Esta publicação é mensal.

E' muito apreciavel o trabalho do sr. Ferraz, e sabemos que tem tido muito boa aceitação entre as pessoas competentes na especialidade.

Distincção.—A sociedade do *Fomento das Artes* de Madrid agraciou ultimamente o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz com o diploma de seu socio honorario. Muito folgamos que o nosso amigo recebesse esta distincção, que por todos os motivos é muito bem merecida.

Despachos—Tendo sido declarado sem effeito o despacho do sr. bacharel Gaspar Leite Ferreira Leão, para o logar de conservador privativo do registo predial na comarca de Coimbra; foi transferido para este logar o sr. bacharel Adrião Forjaz Pereira de Sampaio, conservador na comarca de Cintra.

O sr. bacharel José Maria Pereira de Figueiredo e Veiga foi nomeado juiz ordinario do julgado de Goes.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 630 a 640 — Dito branco 620 a 630—Milho branco 510—Dito amarello 500—Feijão vermelho 550—Dito branco 500 a 520 — Dito rajado 440 a 460 — Dito frade 400 a 420—Cevada 240 a 250—Favas 290 a 300—Tremoços 310 a 320 — Batatas 170 a 180 — Azeite 1$220—Vinho 550 — Vacca 180—Carneiro 90.

Visitas aos imperadores do Brazil.—Durante os dias que se conservaram no Lazareto foram SS. MM. os imperadores do Brazil visitados por grande numero das pessoas mais distinctas pelos seus conhecimentos e posição social. Os visitantes foram tratados pelos augustos viajantes de uma maneira que a todos muito penhorou.

S. M. o imperador mostrou o desejo de ver algumas pessoas, e entre ellas se não esqueceu do illustrado auctor do *Diccionario Bibliographico*. Esta obra monumental não é só conhecida neste reino, mas egualmente no Brazil, por se occupar com muita especialidade dos seus escriptores.

O sr. M. de A. Porto-alegre, consul geral do Brazil em Lisboa, procurou o sr. Innocencio Francisco da Silva, para lhe significar o desejo que S. M. tinha de o ver, e como que estranhando que o não tivesse já procurado.

Partiu, por isso, o sr. Innocencio para o Lazareto, no dia 17, pelas 10 horas da manhã, embarcando no pequeno vapor que no Arsenal se achava do ministro do Brazil o sr. conselheiro Lisboa. O sr. Innocencio foi em companhia deste cavalheiro, de sua esposa, de alguns addidos á legação, e de quatro ou cinco cavalheiros portuguezes, que iam apresentar os seus respeitos ao imperador.

Teve o sr. Innocencio a honra de ser recebido por S. M. o imperador, typo de afabilidade e lhaneza, com que deixa penhorados todos que se lhe aproximam.

Conversaram familiarmente por quasi tres quartos de hora sobre sciencia, litteratura, litteratos, e outros assumptos, em que o imperador mostrou, como sempre, a sua erudição, bom juizo, e curiosidade de saber tudo que vae entre nós, fazendo varias indagações, ás quaes o sr. Innocencio satisfez como poude, e com a mesma franqueza habitual.

Mais tempo duraria a conferencia, se o sr. Innocencio a não interrompesse, pedindo licença para retirar-se, visto que havia ainda a fazer outras apresentações. S. M. concedeu-lha, manifestando comtudo o desejo de terem ainda antes da sua partida outra mais larga conferencia, para a qual ficou de o mandar avisar opportunamente.

Fallecimento.—Falleceu hontem em Cellas o sr. Dr. Rufino Guerra Osorio, lente jubilado da Faculdade de Mathematica. 1871

Festa em Ceira e em S. Silvestre—Communicam-nos o seguinte:

«No domingo, 11 do corrente, teve logar na egreja matriz de Ceira, deste concelho, a festa ao Santissimo Sacramento, e a primeira communhão a 60 meninos e meninas, indo estas vestidas de branco. No acto da communhão eram engrinaldados por dois anjos.

Ao evangelho pregou o reverendo prior da freguezia, o sr. padre João André Dias, o qual tambem fez uma breve allocução antes das creanças commungarem. Tanto esta, como o sermão satisfizeram cabalmente aos ouvintes.

É desta maneira que os parochos colhem as sympathias de seus parochianos, e fazem um serviço á religião. E por isso são dignos dos maiores encomios os parochos, que tambem sabem cumprir as obrigações de tão pastor.

No mesmo dia tambem o reverendo prior de S. Silvestre deu a primeira communhão a 52 meninos, fazendo antes desse acto uma breve allocução.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«Continuam a affluir ao lazareto pessoas de todas as classes e gerarchias a visitarem os augustos imperantes do Brazil. Hontem estiveram alli as duas maiores illustrações da nossa terra, Castilho e Herculano. Esteve tambem a familia real.

Os imperiaes hospedes vão effectivamente residir no grande hotel de Bragança, cujas salas se preparam ostentosamente para os receberem.

Dizem-me que desembarcarão por entre alas da tropa da guarnição em grande uniforme.

Hontem á noite realisou-se no Tejo a brilhante serenata dada pela sociedade *Tagi Fluminis*.

Foi o *Rebocador* o navio escolhido para esta digressão nocturna. Ia embandeirado e illuminado a *giorno*, tendo as caixas das rodas cobertas com dois transparentes com as armas brazileiras. Continuamente subiam aos ares centenas de foguetes de lagrimas e ardiam outros fogos de vistas.

A bordo havia perto de 300 pessoas, damas e cavalheiros, e tocava uma banda de instrumentos de metal. Ao chegar em frente do lazareto cantou-se o hymno brazileiro e deram-se vivas ao imperador, á imperatriz, e á familia imperial, á nação brazileira, á fraternidade luso-brazileira, aos reis de Portugal, á independencia portugueza, etc., etc. Ahi pairou o rebocador por mais de duas horas, servindo-se a bordo uma magnifica ceia volante e bollos. O Porto, o Madeira, o Bordeus e o Moscatel circulavam em abundancia. Repetiu-se o hymno e os vivas e tocaram-se tambem os hymnos de D. Luiz e da Carta. O lazareto estava brilhantemente illuminado. A noite estava suavissima e o Tejo tranquillo. Acabou essa excursão, a que assisti tambem, á 1 hora da noute. Reinou sempre a melhor e mais franca harmonia entre os convidados.

Não ha noticias politicas de importancia.

Preparam-se muitos festejos para as nou-

Dissemos em o numero passado, que depois de ser preso o sr. Dr. Miguel Ribeiro, em Maio de 1837, o bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, nomeara para o substituir na administração deste bispado o sr. padre José Rodrigues Feio. Eis ahi agora o documento dessa nomeação:

«Muito Reverendo sr. Doutor Promotor.— Pelo facto de ter sido preso o Nosso Muito Reverendo Doutor Provisor, que conservava as Nossas Auctoridades, para soccorrer os Nossos Diocesanos em suas necessidades espirituaes, segundo o seu Regimento, e Constituição do Nosso Bispado, durante a Nossa ausencia, cumpre nos providenciar do modo, que nos é possivel, a que a legitima Jurisdicção se não interrompa por Nossa culpa na nossa Diocese em algum caso particular: por esta razão, muito certo das virtudes de v. s.ª, e precisas qualidades para o bom desempenho de tão importantes obrigações, por estas Nossas Letras o Auctorisamos, para fazer Nossas vezes, com todos os poderes de Provisor da Nossa Diocese, durante o impedimento do actual Nosso Provisor, ao qual de nenhum modo suspendemos, antes approvamos tudo, o que como tal, houver feito, e ainda fizer, em quanto o não demittirmos. Esperamos, que v. s.ª assim o cumpra; e rogamos a Nosso Senhor, que o ajude em tão importante Ministerio.—Deus guarde a v. s.ª muitos annos.—Ill.mo sr. Dr. Promotor do Bispado de Coimbra.—Lisboa, 11 de Julho de 1837.—*Fr. Joaquim, Bispo Conde.*»

O bispo D. Joaquim de Nazareth acompanhou esta nomeação do sr. padre José Rodrigues Feio para administrador do bispado, com a seguinte carta particular que lhe dirigiu:

«Muito Reverendo sr.—Bem podera eu não ter de importunar agora a v. s.ª com a melindrosa incumbencia de o encarregar do cuidado da Nossa Diocese em tempos tão calamitosos, se o sr. Miguel Ribeiro tivesse um pouco mais de previdencia, e não se fiasse tanto na falsa probidade dos nossos adversarios: mas Deus Nosso Senhor não foi assim servido, e talvez lhe quizesse dar esta occasião de soffrimento, para o purificar da falta, que commetteu, em não se comportar como devia, na occasião, em que muito importava, que elle defendesse a Nossa Auctoridade; seja como fôr, eu não o crimino, porque sei que obrou por medo; e lamento esta falta, porque deu causa a tantos desvarios e multiplicadas chicanas dos inimigos da Religião, os quaes bem longe de se conterem, não fazem mais que obscurecer a verdade com seus impertinentes sofismas, para sustentarem seu desvairado partido.

A inclusa, ainda que não tem o formato do estylo, ou formulario costumado, é muito sufficiente para constituir a v. s.ª na posse do Encargo, que lhe commetto, por isso mesmo que é a expressão da Nossa vontade, e nada mais é necessario nas presentes circumstancias, querendo v. s.ª annuir, como espero, a esta Nossa disposição. Não é preciso, que v. s.ª se exponha; basta, que communique a algumas pessoas de confiança, que v. s.ª tem as Nossas Auctoridades, para occorrer ás supervenientes necessidades dos Nossos Diocesanos, pelo que respeita á Religião; tudo o mais entreguemol-o a Deus, para que disponha, como fôr sua vontade, e sua maior gloria. Penso que as suas grandes Misericordias para comnosco estão já mais proximas de nós, do que ainda ha pouco podiamos esperar.

Sei de positivo, que o Ministerio actual tem levado a mal as violencias desse intruso Vigario Capitular, o que desapprova o querer violentar as consciencias, para que o reconheçam: esta mudança de sentimentos é de poucos dias; e penso, que tem sua origem nos progressos do Senhor D. Carlos.

Já por duas vezes tenho recebido muito grandes auctoridades do Nosso Santissimo Padre, para as executar como Delegado da Sé Apostolica: entre ellas vem a de revalidar os Capitulos das Religiosas do meu Bispado, feitos pelos intrusos, e de fazer as vezes de seu legitimo Prelado entre todas aquellas que o não tiverem. Se algumas quizerem aproveitar esta graça, e viver em boa consciencia, devem recorrer a mim. Tambem tenho a faculdade de poder conceder licença de Altar portatil a todo o sacerdote, que se achar suspenso pelos intrusos, por não querer reconhecer suas nullas auctoridades, o qual poderá erigir em qualquer casa livre de suspeita, e ahi mesmo administrar os Sacramentos aos Fieis, que lhos pedirem, e cumprir ahi mesmo os preceitos da Egreja: esta faculdade é extensiva a todo o Reino; e se poder communical-a da minha parte ao Padre Mestre Fr. João do Carmo, que se acha deportado em Poiares, estimal-o-hei muito, segurando-lhe, que lha concedo.

Querendo responder-me, faça-o por esta mesma via, que é segura, e escusamos de nos arriscar pelo correio. Ha um anno, que tenho corrido nove poisos por causa da perseguição que os senhores de Coimbra me tem feito, em partes, que tem dado de mim ao Governo. Deus Nosso Senhor me tem ajudado até agora, e defendido dos nossos inimigos, dando-me ao mesmo tempo muito boa saude; bemdita seja a Sua Misericordia.

De todo o coração envio a v. s.ª a Nossa Benção Pastoral em Nome do Senhor, que o guarde por muitos annos.—De v. s.ª Prelado muito venerador e obrigado.—Lisboa, 11 de Julho de 1837.—*Fr. Joaquim, Bispo Conde.*»

A' carta e nomeação do bispo D. Joaquim de Nazareth, respondeu o sr. padre José Rodrigues Feio, de Lorvão, em data de 31 de Julho de 1837, o seguinte:

«Illm.º e Exm.º Sr. — No dia 23 do corrente recebi as lettras de V. Ex.ª de 11, que me deixaram muito perplexo sobre o uso do talento que V. Ex.ª nellas me encarrega. Por uma parte temia rejeital-o, ou enterral-o, que vem a ser o mesmo, por causa do *serve nequam* do evangelho, e por outra receava expol-o á negociação pelo perigo que d'ahi me pode resultar, se elle fôr demasiadamente conhecido, o que acontecerá sendo a negociação muito extensa, ou os cooperadores pouco fieis, ou menos prudentes, e grande a affluencia de gente que concorra a este logar. Neste estado repetidas vezes tenho dirigido supplicas a Deus, para que me inspirasse o que devia obrar. Como só tenho em vista interesses espirituaes, digo a V. Ex.ª que se achar a quem melhor possa confiar o mesmo talento, ou ao menos repartir parte delle, me faz grande obsequio, ficando certo de que interinamente farei uso delle, tanto quanto o permittirem as circumstancias.

Permitta agora V. Ex.ª que eu lhe diga o que sinto. Depois dos ultimos acontecimentos desta Diocese, eu julgo o seu governo se não impraticavel, ao menos muito espinhoso a qualquer outro que não seja V. Ex.ª, e como nossos adversarios lhe concedem já o governo della por cartas, ainda que com requisitos de mais, que comtudo ultimamente já modificam, referindo-os *aos actos do governo e não ao governante, (Supplemento ao Exame critico, § 2)*, e V. Ex.ª pela Misericordia de Deus, por fortuna sua e nossa se acha livre do maior perigo, parece-me que deve lançar mão desse meio, dirigindo cartas para esta Diocese, já ao clero, já ao povo, não em particular a alguem, mas sim em geral, em que abstraindo até por allusão, de objectos politicos, ou sejam passados, presentes, ou futuros, diga quanto seu zelo Pastoral lhe dictar, e o Espirito Santo lhe inspirar.

A primeira julgo que deverá ter por objecto—1.º Declarar que os sacerdotes, ainda os *semel approbati*, que tenham obtido de V. Ex.ª, ou de algum de seus Antecessores, licença por escripto, têem faculdade para confessar pessoas *utriusque sexus*, absolver dos casos reservados e habilitar conjuges *ad petendum debitum*, em quanto V. Ex.ª não mandar o contrario, ou durar a sua ausencia.— 2.º Auctorisar os clerigos das freguezias, onde tiverem morrido os parochos legitimos, para exercer as funcções parochiaes, e especialmente assistir aos matrimonios, não havendo algum impedimento, até mesmo sem publicação de banhos, que V. Ex.ª ha por dispensada durante o mesmo tempo.— Como estas faculdades são geraes, e poderá acontecer que algum dos dissidentes, ou suspeito disso, julguem que lhes podem aproveitar — 3.º Declarar a condição, ou condições sob as quaes as concede.

¶ Sei que estas e outras mais providencias já V. Ex.ª tem dado de seu *motu-proprio*, ou a requerimento de partes; mas não obstante isso julgo muito bom que agora de novo appareçam; e meia duzia de exemplares que venham para Coimbra, assignados por V. Ex.ª, em breve estarão divulgados por todo o bispado, não esquecendo de mandar sempre um pelo correio ao Cabido e ao Intruso, para que deixe de existir o pretexto que não cessam de allegar (*Supplemento* citado, § 9).

Não é tanto a força dos argumentos a que termina as controversias, como a sua escolha; e no caso presente não vejo meio mais facil de terminar a questão, do que desarmar o adversario, aproveitando as concessões que nos dois logares citados se fazem. Isto é somente para fazer cessar a intriga.

Nada de politico, torno a dizer, nem por metaphoras, ou allegorias. *Reddite quae sunt Caesaris, Caesari, et quae sunt Dei, Deo.— Regnum nostrum non est de hoc mundo.* Insistir sim, que não abandonou o bispado, porque na cidade ficou o Provisor, sem V. Ex.ª o ter demittido, nem elle se demittir a si; que da cadeia do Castello mandou as ordens que poude, e solto esteve patente a quantos o quizeram procurar; e que depois disso, e agora mesmo, como medico está prompto a curar quantos enfermos se lhe apresentem, e como Pastor deixaria as 99 ovelhas reunidas, para ir buscar solicitamente uma de fóra, uma só extraviada, etc., etc.

Desculpe v. ex.ª este meu dizer, e o modo *Plura habem... scribere, nolui per chartam et atramentum.* O Ceu prolongue por dilatados annos a vida de V. Ex.ª, e por esmola lhe peço me lance a sua Benção, e aceite os protestos de quem o reconhece com seu legitimo Prelado e confessa ser—De v. ex.ª subdito muito reverente e obrigado.—Lorvão 31 de Julho de 1837.—*José Rodrigues Feio.*»

O bispo D. Joaquim de Nazareth respondeu pela seguinte fórma a esta carta:

«Muito Reverendo Sr.— Foi entregue da sua muito estimada carta de 31 de Julho, que recebi a 14 de Setembro, de que fiz o devido apreço. As reflexões, que faz para tomar o encargo, de que o achei digno, são muito judiciosas; e isso mesmo mais me convence da boa escolha que fiz, confiando na Bondade Divina, que muito o hade ajudar no bom desempenho do seu ministerio. É muito justo, que em tempos tão criticos haja mais alguem que se incumba de tomar sobre si alguma parte do mesmo encargo, para se não fazer tão pesado a v. s.ª, e não o expor a algum perigo: mas isto é mui melindroso, porque a maior parte do clero dessa Diocese se tem tornado incapaz de qualquer emprego ecclesiastico, e não ha que fiar delle nas circumstancias actuaes: entretanto Nosso Senhor ainda tem reservado alguns, de quem se póde esperar alguma cousa de bom; destes aproveitar-se-hão os mais precisos, conforme a distancia dos logares: eu mandarei dizer quem elles são, e a parte de que os encarrego, que não deve passar da revalidação de matrimonios contrahidos em presença de intrusos, e dispensas de impedimentos supervenientes aos legitimos matrimonios, porque para o mais estou eu, o sr. Miguel Ribeiro, e v. s.ª: os que agora me lembram, e de quem faço escolha para este fim, são os designados nos papeis inclusos, que fará favor de remetter aos proprios com a segurança precisa.

Bem podéra o clero dessa Diocese ir-se illustrando melhor nos verdadeiros conhecimentos da Religião, e não cair em tantos erros, como tem cahido, se quizesse ler a preciosa obra intitulada— *O Defensor da Religião em Disputas com Incredulos*—a qual se vende em Coimbra: mas não sei, se por desleixo, ou pouco desejo de saber, ou por falta de dinheiro, tem deixado de a comprar: o que sei dizer a este respeito, é que todo o ecclesiastico, e ainda paes de familias, para a lerem e possuirem, quando não tivessem outra cousa, deveriam vender a propria camisa. Se esta obra tivesse apparecido ha 50 annos, nunca Portugal chegaria ao estado desgraçado a que tem chegado; e para tornar a ser alguma cousa, é preciso, que ella se espalhe por todo elle, para que todos conheçam os erros em que tem cahido, e tratem de os emendar.

Já se mandaram tirar copias da *Resposta ao Exame critico*, ou *Supplemento*, que me mandou, e egualmente de duas mais dos proprios auctores da primeira *Resposta* impressa: creio, que brevemente irão para Coimbra: naquella, que me mandou, vinham duas linhas de Jansenismo, que emendei, as quaes consistiam em fazer a cabeça inferior ao corpo, isto é o Papa recebendo da Egreja os seus poderes, quando elle os tem immediatamente de Jesus Christo, em virtude do seu Primado, como Chefe da Egreja, e logar-tenente do mesmo Christo sobre a terra: todas ellas manifestam bem os sophismas do auctor, e os erros, que estabelece.

Quando tiver alguma cousa que me communicar, dirija-se ao mesmo, que lhe hade entregar esta, porque sabe a via e maneira por que me hão de chegar á mão as cousas de importancia. Acceite a N. B. Pastoral que de todo o coração lhe enviamos em nome do Senhor.—De v. s.ª mt.º att.º venerador—Lisboa 4 de Outubro de 1837.— *Fr. Joaquim, Bispo Conde.*»

O bispo de Coimbra, D. Joaquim de Nazareth, refere-se nesta ultima carta, á *Resposta ao Exame critico*, ou *Supplemento*. Em poucas palavras explicaremos aos nossos leitores o que isto é.

Para defender a jurisdicção do vigario capitular de Coimbra, rebatendo os argumentos que se apresentavam contra a legitimidade das suas funcções, tanto em publicações feitas no jornal legitimista de Lisboa, o *Ecco*, como por outros modos, publicou-se em 1837, impresso na typographia da Universidade, o—*Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra.*

Esta publicação, constando de quatro paginas em formato de folio, sahiu anonyma; mas temos bom fundamento para crer, que foi escripta pelo sr. padre Manoel Domingues de Gouvea.

Logo em seguida, no mesmo anno de 1837, publicou-se em Lisboa na typographia de A. I. S. de Bulhões, a—*Resposta ao Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra.* Era em formato de oitavo, e continha 30 paginas. Sahiu tambem anonyma.

Alem disso o bispo D. Joaquim de Nazareth, em uma sua pastoral, datada de Lisboa em 3 de Abril de 1837, e de que temos presente o proprio original, todo escripto pela letra do prelado, occupou-se em refutar o *Exame critico*. Esta pastoral do bispo conde não se chegou, porem, a imprimir.

Ainda no mesmo anno de 1837, para replicar á *Resposta ao Exame critico*, foi impresso na typographia da Universidade, o—*Supplemento ao Exame critico ácerca do vigario capitular de Coimbra.* Era tambem anonymo, em folio, e de quatro paginas.

E finalmente, para responder a este *Supplemento*, fez o bispo conde D. Joaquim de Nazareth, uma pastoral, datada de Lisboa em 8 de Setembro de 1837. Temos tambem presente o autographo, todo escripto por mão do prelado. Egualmente não chegou a imprimir-se esta pastoral.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

tes em que estiverem em Lisboa os hospedes imperiaes.

A'manhã pelas 7 1|2 horas da manhã dará entrada na egreja parochial do Santissimo Sacramento desta cidade o sr. patriarcha de Lisboa, D. Ignacio Moraes Cardoso, a fim de neste templo receber o *pallium*, ou a insignia de jurisdicção metropolitana. O *pallium* ser-lhe-ha conferido por um senhor bispo. O reverendo parocho e a irmandade do Santissimo receberão sua eminencia com as devidas honras. No mesmo dia, pela 1 hora da tarde, o sr. deão da Sé tomará por procuração posse solemne em nome do prelado. No dia seguinte pelas 5 horas da tarde será a entrada solemne do prelado na patriarchal. Virá da sua residencia nos respectivos coches até á egreja da Magdalena, e desembarcando ahi receberá dentro do templo o pluvial, mitra, baculo e seguirá debaixo do pallio para a Sé, sendo antecedido pelo clero e cabido. Em chegando á capella-mór entoará o *Te-Deum*, findo o qual, tomando assento no solio, recebe á a obediencia do clero. Quarta feira irá sua eminencia no templo de S. Domingos, sendo ahi recebido solemnemente, cantando-se-lhe á entrada *Ecce Sacerdos Magnus*. Sua eminencia tenciona ser elle quem celebre a missa de pontifical e lance a benção papal na conformidade da concessão feita por Pio IX. Nas ceremonias da missa será coadjuvado pelo excellentissimo cabido.

Veiu hontem de Cintra a sr.ª condessa de Edla. S. ex.ª está completamente restabelecida do incommodo de saude de que foi accommettida.

Chegou quinta-feira a Lisboa o nosso representante em Madrid, sr. conde de Villa Franca. Está hospedado no hotel Bragança.

Não retirou a sua candidatura por Santarem, o sr. Hermenegildo Gomes de Palma, como se disse.

A nossa corveta *Duque de Palmella* chegou a Macau no dia 18 de Abril.

Partiu ha dias para a Allemanha a sr.ª viscondessa de Roboredo.

O summo pontifice concedeu ao jubileu pontifical a graça de indulgencia plenaria e deu auctorisação para que os ordinarios dêem a benção papal. Em Lisboa será lançada no fim da missa no templo de S. Domingos pelo reverendo bispo do Funchal.

O sr. conde de Casal Ribeiro parte brevemente em viagem para Inglaterra.

O sr. visconde de Santa Quiteria, nosso representante em Vienna de Austria, partiu hontem no comboio da noute para aquella côrte.

A familia real parte no começo da proxima semana para Cintra, onde vae passar dois mezes. Suas magestades vão depois para Mafra e Cascaes.

O vapor inglez *Lady Havelock*, que sahira hontem d'este porto para Londres, e que fundeara em frente de Paço de Arcos, entrou hoje novamente para o quadro com avaria na machina.

O sr. dr. procurador da corôa no Estado da India regressou á metropole para tratar da sua saude. S. ex.ª era o ornamento da magistratura de Goa, onde era muito respeitado. Veiu tambem para Portugal o sr. physico-mór.

Põe-se ámanhã o ponto nas aulas da eschola medico-cirurgica de Lisboa. Os actos devem começar no 1.º de Junho.

A relação das esculpturas offerecidas pelo governo hespanhol á nossa academia real das bellas artes, é a seguinte: estatuas, *Ganimedes*, original de D. José Alvarez, que está na academia de S. Fernando; *Castor e Polux*, grupo grego, do museu de Madrid; *Diana caçadora*, original grego, do museu do Louvre; *Gladiador combatendo*, idem; *Gladiador ferido*, o original está no museu do Capitolio; *Lucta de Gladiadores*, grupo grego, da galeria de Florença; *Strigilador*, do museu Chiaramsonte; *Mercurio*, o original de Thorwalson está no museu de Madrid; *Germanico*, do museu do Louvre; *O Fauno do Cabrito*, idem; *Discobolo*, do museu Pio Clementino; *O Fanho dos pratos*, da galeria de Florença; *Baccho do estipite*, do museu de Madrid; *O Amor conjugal*, da academia de Madrid; *O Hymeneo*, da academia de Barcelona; *Fauno de Phidias*, a fórma existe na academia de S. Fernando; *Murillo*, o original de Medina existe na mesma academia; *Dois Leões*, os originaes de Vergara existem no salão dos embaixadores do palacio real de Madrid; *Dois Cães*, os originaes gregos existem no Vaticano; *Um fragmento*, estatua de mulher, o original está no museu de Madrid; *Outro fragmento*, o original de Sepulveda está na academia de S. Fernando; *Carlos V*, (busto) do museu de Madrid; *Juanelo*, (busto) da academia de S. Fernando; *Seis cabeças; Uma mascara;* S. João, é original de Alonso Cano; *Vinte e sete extremidades.*»

Visita ao Imperador do Brazil—Do nosso collega o *Partido Constituinte* transcrevemos a seguinte noticia:

«O sr. conselheiro José Dias Ferreira, foi antes-hontem comprimentar o imperador do Brazil, visto que sua magestade tinha tido a amabilidade de perguntar por elle a differentes pessoas.

O imperador manifestou ao sr. Dias Ferreira a sua surprêsa do modo mais gracioso, por ver que o auctor dos commentarios ao codigo civil portuguez e de outras obras de jurisprudencia de tão relevante merecimento, era pessoa de tão poucos annos, a quem ainda assim sobrava o tempo que dedica á sciencia para tão activamente se occupar da politica.

Em todas as perguntas que o senhor D. Pedro II dirigiu ao sr. Dias Ferreira, denunciou sua magestade o seu elevado engenho, bom senso e illustração.

Como na occasião em que o sr. Dias Ferreira fallava com o imperador, entrou el-rei o senhor D. Luiz, quizeram suas magestades demorar-a conversação com o nosso illustrado amigo, que modestamente se recusou a tomar-lhes o seu tempo, o que fez com que o imperador lhe pedisse que voltasse a vel-o quando elle desembarcasse, porque desejava muito ouvil-o sobre differentes assumptos.»

Passageiros.— Esteve hoje hospedado no hotel Central, ao principio da rua da Sophia, o sr. conde da Graciosa, com a sua familia. S. ex.ª vinha de Foz d'Arouce, e partiu hoje mesmo para a Graciosa.

ANNUNCIOS

1 VENDE-SE UM DOG-CART e arreio, na rua da Sophia, n.º 81 e 83.

DILIGENCIA DE COIMBRA A LUSO

2 CANAS & C.ª, estabeleceram uma diligencia que sae de Coimbra ás quintas e domingos, ás 4 horas da manhã: preço ida e volta 600 rs.; so ida 360 rs.; havendo seis passageiros póde ir carro todos os dias ás horas que lhes convenha. Os bilhetes vendem-se ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1.

ÁLERTA

74 Rua da Sophia 74

3 JOSÉ ROCHA acaba de receber superior vinho da Bairrada, que vende por quartão a 210 rs.

CAIXEIRO

4 OFFERECE-SE UM com pratica de mercearia ha 5 annos, nesta cidade. Quem precisar dirija-se a esta redacção, carta fechada com as letras A. F. N. D., que dá as informações necessarias.

EDITAL

5 NO DIA 23 do corrente, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça para se arrendar pelo tempo de um anno, a principiar no 1.º de Julho do anno corrente e findar em 30 de Junho de 1872:

A casa n.º 10, sita em Montarroio.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 20 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

6 NO DIA 25 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação Commercial desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se fará venda do prelo, typo, caixas, e mais objectos pertencentes á typographia Commercial, por deliberação tomada em assembleia geral.

Coimbra, 17 de Junho de 1871.

O secretario,
Francisco Borges Gonçalves.

PHARMACEUTICO

7 A COMMISSÃO administrativa da Misericordia da Guarda, fixa o ordenado annual do pharmaceutico e administrador da botica em 400$000 rs., com a obrigação de sustentar á sua custa um praticante habilitado e um servente, os quaes sendo propostos pelo pharmaceutico, serão approvados em Mesa; e dá mais vinte por cento sobre o producto liquido dos remedios vendidos ao publico. O pharmaceutico dará por sua parte fiador abonado. A commissão proroga o prazo do concurso, já annunciado até o dia 30 de Junho.

O Presidente da commissão, *Joaquim Maria Leite.*

8 AS FARPAS, chronica mensal da politica, das letras e dos costumes. Escripta por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão. Publicou-se o volume correspondente ao mez de Maio. Preço de cada volume 200 rs.

Toda a correspondencia relativa a esta publicação deverá ser dirigida aos redactores das *Farpas*, calçada dos Caetanos, 30, Lisboa.

VENDA DE PROPRIEDADE

9 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

10 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

11 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, de Condeixa a Nova, previne para que não contratem com Justiniano Fernandes, do Casal Novo, do mesmo julgado, sobre seus bens, porque lhe é devedor de 450$000 rs., e lhe propoz execução; pena de nullidade nos contractos por elle celebrados; e desde já protesta pela acção competente contra quem lhos compre, em virtude da art. 1033 do Codigo Civil.

Condeixa 13 de Junho de 1871.

Albino Justiniano de Carvalho.

DENTISTA

12 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgico dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52, em Coimbra.

LINDAS GALLINHAS DAS ILHAS

13 VENDEM-SE a 1$000 reis o casal, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

CARROÇA

14 VENDE-SE uma muito boa e barata, com todos os arreios, no largo das Tanoarias, n.º 2, ao fim da rua das Solas.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

15 TENDO-SE PROCEDIDO no dia 19 do corrente mez ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação pela fórma designada no artigo 35 dos Estatutos desta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 por cento os

N.ºs	2:571 e 2:572	N.ºs	26:011	a	26:020
»	2:574 a 2:580	»	29:851	»	29:860
»	3:021 » 3:030	»	35:631	»	35:640
»	4:721 » 4:730	»	37:201	»	37:210
»	5:441 » 5:450	»	39:961	»	39:970
»	5:891 » 5:900	»	41:921	»	41:930
»	6:231 » 6:240	»	41:981	»	41:990
»	7:591 » 7:600	»	45:261	»	45:270
»	10:531 » 10:540	»	45:951	»	45:960
»	12:521 » 12:530	»	53:751	»	53:760
»	17:591 » 17:600	»	59:391	»	59:400
»	18:901 » 18:910	»	59:571	»	59:580
»	18:941 » 18:950	»	62:321	»	62:330
»	21:191 » 21:200	»	71:011	»	71:020
»	23:091 » 23:100				

Em obrigações municipaes de 6 por cento os

N.ºs 22, 53, 75, 99, 116, 128, 184, 202, 219, 294, 298, 338, 365, 452, 483, 484, 530, 554, 564, 567.

O pagamento destas obrigações e seus juros do 1.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de Julho proximo futuro em diante.

Desde o referido dia 1.º de Julho proximo futuro (inclusive) cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa 19 de Junho de 1871.

O vice-governador,
Luiz de Castro Guimarães.

16 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra ate Pombal, pode dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha; e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

NUMERO 2495 — SEXTA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 10 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não ha occorrencia de interesse que deva mencionar-se na secção politica deste jornal.

A imprensa de Lisboa occupa-se em descrever o desembarque de suas magestades imperiaes, que se verificou no dia 20 ao meio dia.

A capital acolheu os augustos monarchas com inexcedivel commoção de alegria, e com aquelle sympathico alvoroço que as altas qualidades do augusto principe brazileiro inspiram ás pessoas que o conhecem e apreciam as suas excelsas virtudes.

Foi, como era de esperar, extraordinaria a concorrencia que se agglomerou em todo o transito para saudar o virtuoso principe D. Pedro II.

Lisboa recebeu, pois, no meio do mais cordeal affecto, com o maior respeito e enthusiasmo o chefe da nação brazileira.

Acompanharam os augustos viajantes, desde o lazareto, El-Rei D. Luiz e D. Fernando, o sr. Infante Duque de Coimbra e a côrte.

SS. MM. II. foram residir para o hotel de Bragança durante o curto espaço de tempo que se demoraram na capital.

Os imperadores visitaram os nossos reis, e a imperatriz viuva, sua augusta madrasta.

Sahiram no dia 22 em comboio especial com direcção a Bayona, donde se dirigem para Inglaterra.

Voltam a Portugal os imperadores do Brazil no meiado de Fevereiro.

No seu regresso ao nosso paiz SS. MM. demorar-se-hão o tempo necessario para visitar as cidades de Coimbra, Porto e talvez a de Braga.

NECROLOGIO

Abriu-se de novo a terra; e debaixo d'ella novo thesouro de virtudes se sumiu para sempre. Fatal é esta lei da natureza para quem nada valem as prendas do espirito e os dotes do coração: nem a influencia de riquezas, nem o prestigio do poder sustem a dura parca.

No dia 10 do corrente, pelas 11 horas da noite, succumbiu a uma apoplexia fulminante o exm.º sr. André Barreto Chichorro, da quinta do Baião de Goes, contando apenas cincoenta e dois annos de edade.

Tinha estado todo o dia no goso de uma consideravel melhora dos graves padecimentos que o atormentavam ha mais de quatro mezes; e com grande animação conversou com seus amigos quasi todo o dia, e ainda até ás dez horas da noite.

Depois d'esta hora recolheu-se ao seu quarto, acompanhado de seu enfermeiro, e pouco tempo depois.....................

Aquelle amigo, sem egual para os seus, aquelle coração habituado á caridade, aquelle espirito illustrado, aquella dedicação singular pelos seus amigos, já não existe; tudo desappareceu para sempre... Hoje, hoje, só restam a memoria das suas virtudes e um sem numero de amigos que choram a sua perda com eterna saudade.

O dia do seu funeral é uma pagina de oiro no livro dos mortos. Sim, dentro do templo o sentimento e a dôr divisavam-se em todos os rostos, e a saudade orvalhava-se com as lagrimas de seus amigos, que foram alli prestar-lhe as ultimas honras.

Senhor! Foi vontade vossa chamar ao juizo aquelle nosso prezado amigo. Seja feita a vossa santa vontade. Se elle já gosa a vossa divina presença, attendei-o quando elle interceder por nós; e se tem a expiar alguma fraqueza, aceitae as preces que por elle vos dirigimos. Possam ellas fazer-lhe gosar a eterna felicidade, como elle a desejou sempre a seus numerosos amigos.

Varzea de Goes, 15 de Junho de 1871.

José dos Santos Carneiro.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Em o n.º 2486 do seu jornal encontro, por um acaso um communicado, com data de Arganil, de 19 de Maio ultimo, em que o delegado da comarca, o contador, escrivão, conservador, officiaes de diligencias, dois advogados, e dois solicitadores, todos do juizo de direito da referida comarca, elevam até os astros, e ao zenith da gloria e louvor, o bacharel João Vasco Ferreira Leão, juiz de direito da mesma, para me rebaixarem á mim, como rebaixam, até o nadir do insulto e da desconsideração !!!...São os extremos oppostos desta *santa gente* (!!), que hoje adora o seu sol (o *commendador* Leão), para ámanhã, quando elle sahir da comarca, o insultarem ás pedradas, como é do seu caracter, e costume. Não admira o procedimento destes homens, que vem fazer barulho a *prol* do seu juiz !!

É a *familia judicial* a acudir pelo seu chefe. E' o delegado do procurador regio João José Botelho Palma. É o contador do juizo, Manoel José Pereira. É o escrivão do 1.º officio Antonio Nunes Franco Machado. É o escrivão do 2.º officio, e encarregado tambem do 3.º officio, José Joaquim de Campos. É o conservador privativo, Francisco de Assis Ribeiro Sampaio. É o official de diligencias José Agostinho Alves. É o official de diligencias Miguel Augusto Maltez. É o official de diligencias Antonio Martins Paiva. É o advogado Dr. Luiz Caetano Lobo. É o advogado José da

DUAS PALAVRAS

AOS GOVERNADOS

POR OCCASIÃO D'ELEIÇÕES

De governantes e governados se compõe a nação portugueza; mas os governados são os mais, constituem o corpo da nação, o povo. São a este, e só a este dirigidas estas palavras.

Todo o povo se queixa que é mal governado, que é opprimido e roubado pelos seus governantes e que estes desde os altos mandões até os governilhas e aos esbirros formam uma cabilda de Ladrões e comedores.

O povo tem razão; porque lhe doe: mas a sua cegueira e cobardia tem mais parte no mal que soffre, do que a maldade e rapacidade dessa cabilda.

Podia uma cabilda cabralina deixar de ser ladra, como todas as cabras e cabrões, que nem guardadas deixam de escapar-se para a ladroice e logo estragam tudo a que chegam? Isso não podia ser; porque repugna com a natureza desses bichos, que sempre custaram a guardar, e tão damninhos são, que muitas camaras as tem exterminado com penas graves a quem as acolher.

Os cabrões sempre escornaram os borregos, e as ovelhas nunca medraram com as cabras. Se usurparam o poder e os direitos da nação, foi por que viram nella um rebanho d'ovelhas e de borregos, a que podiam tirar alguma lã. Foi isto o que se quiz e o que se quer: tosquiar o povo até tirar-lha a pelle, e chupar-lhe a substancia.

O linho e o ferro; e por isso a roca e a

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXIII

PAMPHLETO CELEBRE

1845

As violencias e despotismos praticados pelo governo do conde de Thomar para vencer as eleições de 3 de Agosto de 1845, excederam tudo quanto até então se tinha visto neste genero.

O povo perseguido até mesmo a tiro junto da urna, aceitou a luva que lhe lançaram; e por isso em Abril e Maio de 1846 sublevando-se em todo o reino, fez cahir o nefasto ministerio cabralista, tendo de se-evadir o conde de Thomar para Cadix.

Em Coimbra, uma commissão eleitoral da opposição aqui organisada, incommodava o governo; e por tanto as auctoridades não pouparam diligencias para perseguir os membros da commissão e inutilisar-lhes os esforços. O pretexto em breve se lhes offereceu.

O prelo typographico aonde tinha sido impresso o periodico a *Opposição Nacional* em 1844, no edificio da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, havia sido transferido para o interior de uma loja, que então estava fechada, na mesma rua. Ahi mandou o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa imprimir occultamente em Julho de 1845 um pequeno pamphleto, escripto pelo sr. Dr. João Lopes de Moraes, Lente de Medicina, no estilo que lhe era peculiar; tendo uma gravura em madeira, feita pelo sr. Luiz Augusto de Parada e Silva Leitão.

Logo que a auctoridade teve denuncia da impressão do pamphleto, por um dos proprios impressores, tratou de perseguir não só os srs. Dr. João Lopes de Moraes, padre Antonio, e Parada; mas egualmente os srs. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, bacharel José Maria Dias Vieira, e Augusto Ferreira Pinto Basto, os quaes apesar de pertencerem á opposição, ignoravam, e eram completamente estranhos á impressão delle.

Contra todos lançou o juiz de direito José Ricardo Pereira de Figueiredo mandado de prisão no dia 21 de Julho de 1845. A eleição havia de ter logar no dia 3 de Agosto, e por isso era preciso a todo o custo pol-os fora da campanha eleitoral.

Os srs. Parada e Dias Vieira foram presos. Os restantes tiveram de se occultar para evitar egual sorte; e passado algum tempo apresentaram-se em differentes cadeias deste districto e do de Vizeu, para poderem aggravar da injusta pronuncia. O unico que se não apresentou na cadeia foi o sr. Dr. Henriques Secco; mas como o fim da auctoridade estava conseguido, foi facil ao mesmo juiz de direito que o havia pronunciado, despronuncial-o em Outubro do mesmo anno de 1845!

Logo que constou o processo instaurado pelas auctoridades cabralistas, foi cuidadosamente destruida a edição do celebre pamphleto; e por isso é elle hoje tão raro, que não sabemos da existencia de mais de quatro exemplares, na mão de pessoas que o guardam como uma verdadeira preciosidade, por ter sido a origem de tantas perseguições.

Vamos, por tanto, reproduzil-o neste jornal, dando assim noticia ao publico de um impresso, que é quasi completamente desconhecido.

O pamphleto é de 8 paginas, em formato de 8.º.

No cimo da primeira pagina tem uma tosca gravura em madeira, com 5 figuras, allusivas á contribuição da lei de saude, que havia imposto 2$000 rs. por cada pessoa que fallecesse; e á lei da capitação para as estradas, que estabelecia o imposto de 400 rs. annuaes por cada pessoa.

No centro está um homem em pé, com cabeça de cabra, arremeçando com as pontas, para traz das costas outro homem, com a verba de 2$000 rs. No chão está um homem morto, tendo tambem por cima delle a verba de 2$000 rs. Ao correr da pagina, do lado esquerdo do leitor, vêem-se estas palavras:—*dois mil reis por ter morrido.*

O homem com cabeça de cabra tem um punhal na mão, com que ameaça um outro homem, que de joelhos lhe está entregando dinheiro. Este tem por cima da cabeça a verba de 400 rs. Outro homem, em posição de quem aterrado quer fugir, está egualmente entregando dinheiro. Por cima da cabeça tem tambem a verba de 400 rs. E finalmente ao correr da margem, á direita do leitor, se vê—*um cruzado por cabeça.*

Por baixo da estampa segue-se o pamphleto, que é anonymo, mas que como já dissemos foi escripto pelo sr. Dr. João Lopes de Moraes. Eil-o ahi na integra:

Costa Vasconcellos Delgado. É o solicitador Antonio Luiz Nogueira. E' o solicitador Antonio Ignacio Pinto. Está dito tudo. São bem conhecidos nesta comarca, e alguns até fóra d'aqui.

E', com effeito a *familia judicial* a dar o sangue do braço pelo seu juiz !! E' a *familia judicial* a cobril-o com amor, e carinho, e de lança em riste contra o pobre Agostinho Albano, que desta vez julgam ter condemnado ao ostracismo !!

E' de notar tanta lamentação da parte destes refalsados Jeremias, que choram as desgraças do seu juiz. E sobretudo, é digno de reparo que, tendo eu accusado de *prevaricador* o juiz de direito de Arganil, reptando-o clara e terminantemente, para os tribunaes, como se vê da minha explicita correspondencia, publicada em o n.º 6 do *Trovão da Beira*, o tal juiz fuja vergonhosamente do santuario da justiça, estremecendo com a sombra dos tribunaes, para se refugiar n'uma declaração estonteada de pessoas, que *são seus empregados*, e *subalternos*, afora o delegado, e conservador, e os dois advogados, e solicitadores, cujas relações, sem embargo, os prendem naturalmente ao magistrado arguido !!!!..

Isto mostra bem os termos em que se acha collocada a tristissima causa do juiz, desse homem de *saber e probidade (!!!)*, como lhe chamam os seus salafrarios, e amoucos, que pensam que lançam assim poeira nos olhos do publico. *Saber e probidade !!*...Ora esta ! São predicados estes, que não cabem ao juiz arguido. E, senão vejam-se os processos, e cartorios de Arganil, que com outros actos infames clamam bem alto contra as prevaricações do dito juiz.

Os empregados do juizo de direito de Arganil não são competentes para julgar a justiça, ou injustiça dos factos do *seu* juiz. São suspeitos com certesa, muito suspeitos. Venha o empregado superior. Venha o juiz competente. Venha o magistrado sério, grave, e recto, para examinar, como deve fazer, com todo a austeridade os processos e cartorios de Arganil, e inquerir os mais actos vergonhosos do funccionario accusado, e verá quem é, e o que vale o juiz de direito desta comarca.

E, já que o juiz Leão é homem de *saber e probidade (!!)*, como apregoam esses seus *nobres defensores e amigos*, signatarios do referido communicado do *Conimbricense*, digam-me cá, meus senhores, porque não requer o juiz arguido (o seu *dilecto menino*) uma syndicancia rigorosa, e insta por ella ?! Um homem de honra, e que tivesse a sua consciencia tranquilla, assim é que procedia. Mas o juiz de direito de Arganil segue rumo diverso para *se defender*, e lança-se, para tal fim, nos braços dos seus empregados !!!......Nunca se viu uma vergonha destas senão em Arganil, que está mostrando ao paiz a degradação a que chegou !!!.....

Accusa-se grave, e ruidosamente um juiz de *prevaricador*. E este, longe de pedir uma syndicancia, e ir aos tribunaes desforçar-se, manda insultar os que o accusam na imprensa, fazendo uso da calumnia, injuria e embustice dos seus inferiores !!!!.....Ora eis aqui está o *saber e probidade do nobre e sempre digno (!!)* João Vasco Ferreira Leão !!!!......Isto é de deitar os tampos dentro a um homem !!...*Credo !* Santo nome de Jesus !!... E' para ficar um triste mortal transido de susto, e a suar por todos os póros !!....Arréda! que petisco ! Vão lá metter-se com *Leões* deste jaez !!.. Sempre é *homemsinho* o tal juiz, que nomeia uma *commissão (!!) ad hoc* para lhe examinar os processos, e os documentos, a qual decide *ex-cathedra*, que eu desfiguro os factos mencionados na minha queixa, dirigida ao ministro da justiça, que elles taxam em sua alta *apreciação e moralidade*, de falsos, não só porque examinaram os processos, a que eu me refiro na mesma queixa, mas os documentos, altamente honrosos para o referido juiz !!....

E' uma *commissão* modelo, e notavel, de que é *relator (!!) o muito excelso e intelligente* João José Botelho Palma, delegado de procurador regio da comarca de Arganil !! Ui !! Com que então os nobres signatarios examinaram os processos, e os documentos ?! hein ?! Tem graça, já não digo os escrivães, e contador do juizo, mas os pobres officiaes de diligencias, a dizerem que *examinaram os processos e os documentos*, concluindo por affirmar que o *seu juiz tem saber e probidade*, e que eu desfiguro e falsifico os factos !! Que competencia a destes juizes !! Santo Deus !! Isto com certeza que é caçoar com o publico, se não é mostrar uma supina ignorancia.

Os officiaes de diligencias (coitados !!) a *examinarem processos e documentos, e a illibarem a conducta do seu juiz*, elles, que o muito, a que chegam, é a passar uma certidão de citação, e sabe Deus ás vezes como, tem, realmente, montes de graça!!.....elles, que estão sempre submissos (os miseros) debaixo das patas nervosas do Leão feroz !!!.. —O que vai por Arganil ! Santo Deus de Israel !!

Com que então o sr. delegado do procurador regio *viu e examinou os processos*, a que alludo (com relação ao juiz arguido) na queixa dirigida ao ministro do justiça ? Viu? Muito bem. Então, se os *viu*, sr. delegado, é logico que *viu* tambem o *exame e corpo de delicto*, que evidenceia e manifesta as falsificações nos cadernos do recenseamento, livros das actas das sessões, e livros dos orçamentos da camara municipal. Logo o sr. delegado tem *conhecimento do crime*, que consta do principio de um processo. Pois não é assim ?

Muito bem, porque não requereu, pois, sr. delegado, vista dos autos, promovendo a continuação e ultimação do corpo de delicto, e a sequencia dos termos ulteriores do processe criminal contra os corruptos, os ladrões, e os falsificadores ? Ah ! sr. delegado ! sr. delegado ! Sinto ter de accusar tão gravemente. Mas é um desforço de honra e brio. Para que me provocou ? Que aggravos tem de mim ?

Diga lá. Sr. delegado !! Não faça cruzada com os devassos e os criminosos ;— cumpra com o seu dever, que é o fiscal da lei, e o agente da sociedade, que representa o ministerio publico. Deixe-se de pequenitas paixões, que o enterram cada vez mais.

E a proposito, sr. delegado, *viu* tambem o processo, d'onde consta que Luiz Caetano, ou jurou falso, ou fabricou um documento falso ? Se o *viu, e tem conhecimento do crime*, porque não requer contra aquelle falsario ?

E diga-me mais, sr. delegado, tambem *viu aquelle inventario* pelo cartorio de um tal Nunes Machado, que o seu *predilecto escrivão* Campos falsificou ? Se o *viu e examinou*, porque não mette em processo o empregado indigno, o funccionario corrupto, e falsario ?! Coisas !!...Coisas !!....Sr. Delegado !!.....

Ah !! Sr. delegado !! Sr. delegado !!..... que não sei como as faces lhe não coram, e cahem ao chão de afogueadas de vergonha !!. Tenha mais dignidade e decencia, e não ultraje assim a opinião publica, e o paiz, que não póde deixar de indignar-se com similhantes escandalos e torpezas. Realmente parece isto mais uma brincadeira de rapazes estouvados, do que a gravidade de homens, que a devem ter pelo facto de vestir uma becca.

Parece-me isto uma jurisprudencia de *palma*, e uma legalidade de *botelha* ou cabaça, maleavel, e macia, que vai para onde a levam. Ah ! Sr. *Botelho !* Sr. *Botelho !* Ponha antes as mãos no chão, e fuja para os bosques, onde ninguem o veja mais;—que assim faz uma figura ridicula, infame e desgraçadissima. O sr. *Botelho* palavra que mette dó, para não dizer que me causa nojo. Mas assim o quer, assim o tenha.

Concluo por dizer que é falso, calumnioso e infame, o mais que dizem de mim os taes salafrarios, e turibularios do juiz de direito, no seu communicado, inserto em o mencionado n.º 2486 do *Conimbricense*, e que só nos tribunaes (onde os espero), é que respondo aos *empregados honestos* (!!), que se julgarem aggravados com as minhas publicações na imprensa.

Digne-se V., sr. Redactor, publicar esta minha defeza com relação ao dito communicado, (onde sou provocado, insultado, e injuriado, e calumniado com o mais revoltante cynismo) como lhe ordena a lei de 17 de Maio de 1866, artigo 9.º e mais disposições.

Sarzedo 15 de Junho de 1871.

Agostinho Albano da Costa Carvalho.

Diz o bacharel Agostinho Albano da Costa Carvalho, natural do Sarzedo, e advogado deste auditorio, que, indo agora ao cartorio do escrivão deste juizo José Joaquim de Campos, (e tambem tabellião, e notario), afim de este lhe reconhecer a sua letra e assignatura em tres manuscriptos, que lhe apresentou em papel de marca, e devidamente sellado, o mesmo escrivão reconheceu dois manuscriptos (a letra, e assignatura do supplicante nos mesmos) e se recusou a reconhecer a letra e assignatura do supplicante, do terceiro manuscripto, não com o fundamento de não ser do supplicante, (que a tal se não abalançou), mas debaixo do pretexto de que tal manuscripto lhe dizia respeito, e aos empregados deste juizo, sem se lembrar de que não se tracta de tal circumstancia, mas unicamente do caso de se ver se é ou não a letra do supplicante; — porque, visto que o é, nenhum official publico se póde recusar a reconhecer, vendo que é do supplicante, e que o mesmo supplicante, digo o mesmo escrivão por modo nenhum póde negar. E porque o supplicante não póde ser privado de um direito, que a lei lhe concede, qual é o reconhecimento da sua letra e assignatura por um official publico, que nunca e de modo nenhum se póde recusar a reconhecel-a; portanto:

P. a v. s.ª, illm.º sr. juiz de direito, que se digne deferir ao supplicante, ordenando expressamente que o referido escrivão José Joaquim de Campos reconheça a letra e assignatura do alludido manuscripto, que vae outra vez, para isso, a apresentar a este escrivão.— E R. M. —O advogado do auditorio, *Agostinho Albano da Costa Carvalho.*

Satisfaça o tabellião quando reconheça a letra e assignatura, que lhe for apresentada. Arganil 15 de Junho de 1871.—*Leão.*

Reconheço a letra e assignatura do signatario Agostinho Albano da Costa Carvalho, e isto em virtude do despacho constante do requerimento que antecede. Arganil 15 de Junho de 1871.—Recebi cincoenta reis.—Em testemunho de verdade, o tabellião, *José Joaquim de Campos.*

Reconheço a assignatura supra. Coimbra, 21 de Junho de 1871.— Em testemunho de verdade, o tabellião, *Simão Maria d'Almeida.*

---

enxada ; o tear, e todos os instrumentos da classe obreira e pobre ; o seu pobre vestido e o seu calçado, tudo foi gravado com pesados tributos.

A decima predial e industrial foi enormemente augmentada ; o subsidio dobrado ; o sal tributado em mais do que vale ; a carne e o peixe gravados com novos tributos ; toda a subsistencia e alimentação do rico e do pobre: toda ; toda a morada, todo o mister, e tudo o que é necessario aos usos e commodidades da vida ; tudo foi parar nas garras dessa cabilda : nada escapou á sua rapacidade, e nem a mesma vida lhe escapou ; porque, o que tem uma cabeça ha de pagar um cruzado.

Estes harpias, estes demonios, que á vizeira e pelle de chibo reunem as unhas do gato e a guella do tubarão, são insaciaveis. Elles augmentaram o sello do papel : elevaram tanto a tabella dos emolumentos dos seus beleguins, que muitos, para ter que trabalhar, o fazem por menos. Finalmente, depois de tributarem a vida individual, não lhes escapou acto algum da vida civil e social. Nenhuma classe desde as mais ricas e abastadas até ás mais pobres e miseraveis, as prostitutas, pode escapar á voracidade dessa cabilda infernal.

Pois então se o povo sente todos estes males ; se alem de roubado e ainda opprimido e espesinhado por toda a casta de bigorrilhas e galopins famintos, de que estão atulhados os empregos d'auctoridade ; gente insignificante e insolente, sem alma nem consciencia, governada pela barriga, e pelas inspirações da cabilda e dos seus mandões, que governam só pela força bruta? Se tudo isto sente, e se vê que esses raios que o despedaçam partem todos da maioria dos Deputados em S. Bento, que foi uma sucia de cabrões e de borregos, que hostilisaram o povo que deviam defender, e que deshonraram a nação com a sua maldade e ignorancia, e a desmoralisaram com a sua corrupção, com a sua indecencia e com o seu despejo? Se o povo sente o mal, se vê donde elle parte, resta só achar o remedio para destruil-o e prevenil-o, e não está elle em Roma, que d'ahi não vem senão bispos, que, como os moleiros, maquiam por sua mão o nosso pão.

Se tantos Tiburcios e Ferrugentos ; tantos falsarios e ladrões; se tantos cabrões e tantos borregos, empregados pansudos e servis, corruptos e ambiciosos, sem alma nem consciencia, nem pejo ou temor de Deus, gravaram em S. Bento á nação com mais de 20 milhões; se relevaram um poder usurpador e tyrannico e milhares de sicarios de quantas violencias e todos os roubos que tem querido e podido fazer. Não foi pela eleição, que é do povo, que para aquella casa entrou toda essa peste ? Foi. E quem devia vedar-lhes a entrada? O povo ; e a nação ; porque a urna eleitoral, e a camara dos Deputados é sua ; pertence-lhe, e toda a vez que não desaffrontar a primeira da violencia, da fraude e da corrupção de poder, verá na segunda, em vez da magestade da nação, da santidade e justiça das Leis, da illustração e da moralidade publica ; verá sómente o desprezo nacional, o despejo na violação da justiça, o desafôro no caminho da iniquidade, o escandalo e a devassidão na conducta, a sordidez e o desaforo na corrupção ; e finalmente a dissipação, a insolencia e o despotismo dos que governam, e a miseria, a oppressão e a escravidão dos governados. Eis aqui o que o povo sente, e o que não vê por seu desleixo.

O governo é instituido para bem dos governados; mas nunca poderá desempenhar essa missão santa e sublime sem professar os dogmas da justiça e da moral, e sem tornar effectiva essa profissão pela escrupulosa observancia das boas Leis e dos bons costumes, e pela justa compulsão dos governados á mesma observancia, quando não seguem o seu exemplo. Esta é só a verdadeira disciplina governamental; é ella só que pode fundar a paz e a tranquillidade publica, e por ella a prosperidade nacional. Os governos, porem, em todo o tempo aspiraram sempre ao poder absoluto pela usurpação dos direitos dos povos e pela dissipação da sua substancia : o seu dogma é o materialismo ; e a sua disciplina, a perfidia e a força bruta.

Pela justiça e pela moral subsistem as nações, em quanto se não dissolvem pela corrupção ; e a despeito do materialismo dos governos, cuberto pela hypocrisia do despotismo. Mas esta opposição entre o espirito e a materia produz as revoluções, e fez descobrir no governo constitucional o remedio ao materialismo de todos os governos. Este remedio é amargo para os governantes, mas doce para os governados ; e como a urna eleitoral é o vaso aonde o vertem, e por onde aquelles o tragam, é por isso que o poder disputa a urna aos povos, para verter nella o despotismo em vez da liberdade. Se alguem não vê isto, é cego ; peça a Santa Luzia que lhe dê vista : se o vê, e se deixa ir como borrego para a tosquia e para o açougue, é tolo; peça a Deus que o mate.

Nas eleições passadas todo o mundo sabia que os cabrões eram ladrões, e ninguem ignorava que os empregados, com poucas excepções, aliás honrosas e inapreciaveis, eram cabrões ou pansudos borregos, que só querem comer, e que o povo pague as favas : todo o mundo via que esta praga infestava a urna, que é do povo. E o povo em vez de guardar o que lhe pertence, abandonou tudo á cabilda de que hoje se queixa. Pois esconjurasse-a então em nome da Lei e da Justiça, e não teria hoje de que queixar-se : não é ella tão forte ! Ainda que nessa cabilda se conte tudo desde os mandões até aos governilhas, os esbirros e soldados, ainda não chega um para cem ; mas cem ovelhas não afugentam um lobo, ainda que têem muito mais força, porque lhes falta a coragem.

Não se queixe o povo de ninguem : a falta foi sua : se está bem com a cabilda que o rouba e opprime, pague e não chie : se não, resista e repare a sua falta, que tudo está na sua mão. Não chore ! Indigne-se, que a indignação contra o mal é o principio da coragem ; e esta é a virtude da desgraça e o seu remedio, quando lhe assiste a força. Já que tem largado a lã, salve a pelle, e fuja com o que ainda lhe reste á rapina dessa infame cabilda.

Votem, ou não votem, todos os governados são forçados a pagar o que não podem, nem devem : vão todos resistindo como podem ; corram todos á urna em cruzada geral contra esses piratas. Todos e cada um pelos meios a seu alcance desaffronte a arca da salvação de todos, da peste das violencias fraudes, seducções, e de todo o influxo pestilente d'um poder usurpador, dissipador e tyrannico. Desta maneira purgará de cabrões e de borregos pansudos a camara dos Deputados, e verá nella uma maioria d'homens de bem, intelligentes, independentes e corajosos, amigos e bem quisto do povo.

Este é o remedio dos males de que o povo se queixa : e está elle na sua propria mão. Se o applicar pode ser alliviado de tributos injustos e gravosos ; livre d'empregados ladrões, governilhas ignorantes e insolentes, que o roubam e opprimem ; e governado com a suavidade da justiça. Se continuar desleixado como até aqui, então não tem desculpa : aguente e calé-se ; assim o quer, assim o tem.

No governo Constitucional a nação obedece ás Leis feitas por seus Deputados, e não por uma cabilda de cabrões e de borregos. Respeita as auctoridades a quem assiste a força das Leis ; mas despreza beleguins e galopins, sem alma nem consciencia, e que só são instrumentos cegos de mandões despoticos e tyrannos, que chupam as substancias do povo.

Povo ! Não digo mais, porque não acabaria se dissesse o que todos sentimos e todos vemos. Tens tido já tempo d'aprender á tua custa, é tempo de teres juizo. Resiste aos ladrões ; expurga delles o poder ; aliás ficas sem nada, estás perdido : quem te falla não deseja governar-te ; mas que sejas bem governado, e pede a Deus que

Dos vis vorazes cabrões,
Dos borregos comilões,
Que é a dominante ralé,
Livra nos Domine.

Homens de sizo e de bem,
Independentes e que tem,
O que é mel sobre filhoz,
Te rogamos audi-nos.

NOTICIARIO

Asylo da infancia. — Pela occasião da festividade de Santo Antonio da Pedreira receberam-se os seguintes donativos: A exm.ª sr.ª D. Maria Hypolita de Sousa Horta dignou-se offerecer para uso da egreja, 1 alva, 3 corporaes, 3 sanguineos, 3 manustergios, 2 palas para o calix, tudo de bretanha de linho, e guarnecido de renda do mesmo, 2 casulas e renda e feitio de outra alva.

Tambem a expensas suas, como de costume, deu o jantar aos asylados nos dias 11 e 12; e para ajuda do jantar do dia 13 concorreu com 1$000 rs. o sr. Miguel Antonio de Sousa Horta.

Concorreu com a cêra para o dia da festa, e que se gasta durante o anno, o sr. 2.º secretario Antonio José Alves Borges; com o fogo do ar o sr. thesoureiro Antonio José Cardoso Guimarães.

A armação da egreja, e as flores artificiaes da capella de Nossa Senhora da Piedade, foi a expensas da exm.ª sr.ª D. Maria Altina, regente do asylo.

O bazar produziu 70$550 reis, liquidos, devido á solicitude e efficacia tão reconhecidas da exm.ª sr.ª D. Maria Hypolita em promover os meios de haver para os seus asylados o muito de que precisam, e tambem á constante e eminente caridade de outra senhora directora, que, mostrando o seu amor e dedicação pelo asylo, se empenhou, com a sua conhecida pericia, em tornar vistoso o bazar com as suas delicadas prendas. A' efficacia dos seus cuidados, no modesto jardim do asylo, se deve tambem o producto que resulta das flores, vendidas no mercado, o qual este anno foi de 14$400 reis.

A exm.ª sr.ª D. Maria José de Campos, deu como donativo, um alqueire de azeitona; a exm.ª sr.ª D. Anna Paredes, uma cesta de cerejas; a exm.ª sr.ª D. Maria Adelaide Manito, um alqueire de milho; a exm.ª sr.ª D. Anna Felismina de Campos, um corporal e um sanguineo, de bretanha de linho. A exm.ª esposa do sr. juiz de direito, 2$000 reis. Uma anonyma, duas imagens para a egreja. Um anonymo, dois alqueires de milho.

Sahida —No comboio das 3 horas e meia da madrugada de hontem partiu o sr. Francisco Pereira de Miranda, ex-delegado do thesouro no districto de Coimbra para Aveiro, a tomar posse da delegacia do thesouro naquelle districto, logar para que foi transferido, por assim lhe convir.

Os habitantes de Coimbra, e todo o districto, sentem a sahida deste probo, intelligente e honrado funccionario, porque unindo a estes dotes uma urbanidade esmerada, indole bondosa e notavel franqueza, tinha assim captado a todos as simpathias e dedicações, que bem sabia merecer.

S. ex.ª foi acompanhado á estação do caminho de ferro por todos os empregados do quadro da repartição de fazenda.

Exoneração. — Consta que fôra exonerado de director da imprensa da Universidade o sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel. Diz-se que o motivo desta exoneração é por ter auctorisado a impressão, que naquelle estabelecimento teve logar ha poucos dias, de um folheto em que se defendia a communa de Paris, com um desassombro, de que até agora não havia precedente entre nós.

Chegada. — Chegou hontem a esta cidade o sr. conselheiro José Maria de Abreu, digno director geral de instrucção publica.

Diz-se que s. ex.ª veiu conferenciar com o sr. visconde de Villa Maior, sobre reforma na administração de alguns estabelecimentos da Universidade.

Mercado de Coimbra no dia 22. —Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620— Dito branco 560 a 580—Dito Celorico meudo 700— Dito graudo 520 a 550— Milho branco 540—Dito amarello 520 a 530—Feijão vermelho 640 —Dito branco da marinha 580—Dito da terra 500—Dito rajado 440—Dito frade 360— Centeio 400—Cevada 200 a 220—Favas 300 —Tremoços 360—Grão de bico 500— Chicharos 400—Azeite 1$300 a 1$320— Vinho da Beira 600 a 620— Dito da Bairrada 700 a 720.

O milho subiu ultimamente, em razão de se não terem podido fazer as malhas, tanto nos centeios, como nas cevadas; assim como por causa da molestia nas batatas ; mas como o primeiro motivo se espera que termine, deve o preço outra vez diminuir.

O vinho tambem tem subido em rasão das chuvas haverem prejudicado a novidade, dando logar a que os especuladores da aguardente tenham feito grandes compras para as queimas, com o que os possuidores do vinho lhe levantaram o preço.

Formatura. — Fez hontem acto do 5.º anno juridico o sr. Eduardo Arthur Ferreira da Cunha, que durante a sua carreira academica mereceu a estima de seus mestres, a amisade de seus condiscipulos, e as sympathias dos habitantes desta cidade.

O sr. Ferreira da Cunha é um moço intelligente, e não tem como homem e como estudante, um só acto que desminta os sentimentos de honra que seu fallecido pae lhe legou, nem a esmerada educação que lhe soube dar sua virtuosa mãe.

Receba o sr. Ferreira da Cunha os nossos parabens.

Noticias agricolas. — Dizem-nos do concelho do Carregal, que as chuvas e frio tem em parte feito mal e moido o vinho nos vinhedos do Dão, e que começa a apparecer nas vinhas o *oidium*.

Communicado. — O nosso amigo o sr. bacharel Jeronymo José Baptista Lopes Parente, de Souzellas, nos pede a publicação do seguinte:

«Até morrer, aprender, diz o rifão. Aqui estou eu na edade de 93 annos, como bem sabe, e se me offerece um sujeito para darme lição do que é boa fé de contractos.

A tamanha offerta dei eu occasião sem o presumir, nem o querer, por pedir a certa senhora uma *quitação* de certa quantia de dinheiro, que por minhas filhas lhe tinha mandado pagar, proprio e juros, por obrigação particular.

Ao meu pedido da *quitação* respondeu o meu mestre—«Se eu queria lições de boa fé de contratos fosse a sua casa, e que com elle e que deviam tratar-se todos os negocios da casa da senhora.»

Admirei-me, e como perro velho não lhe tomei a lingua, e a mim mesmo perguntava, onde aqui a boa fé ?

Em outros tempos, na era dos Affonsinhos, nos tempos obscuros em que vivi, um tal caso não acreditava que se praticasse. Hoje mesmo creio terá poucos sectarios.

Os meus contemporaneos e amigos (2.º condiscipulo) Sousa de Lobão, Correa Telles e Rocha, encostado á minha carinhosa estante, a suppõe obrigatoria. De mais o é no presente caso, porque a senhora credora é viuva, tem uma filha menor, tem seu casal inventariado, onde deve entrar aquella quantia, e sair na sorte da menor, que na boa fé a póde pedir. Para outra cousa mais lhe era precisa a quitação, para dar baixa na decima.

Attendam todos que me lerem.....

Souzellas 21 de Junho de 1871.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«Hoje ao meio dia e meia hora desembarcou em o caes das Columnas, ao Terreiro do Paço, sua magestade imperial o sr. D. Pedro II, imperador do Brazil, e sua augusta esposa a sr.ª D. Theresa Christina Maria.

Tem sido um dia de jubilo para a cidade de Lisboa, cuja população tem pelos monarchas do imperio brazileiro o respeito e consideração que elles têem sabido merecer pela sua abnegação, desprendimento e acrisoladas virtudes.

O desembarque dos augustos viajantes foi um espectaculo verdadeiramente explendido e magestoso. O Tejo achava-se coalhado de embarcações de todas as fórmas e tamanhos, a vapor e á vela, que embandeiradas e cheias de povo percorriam o rio do lazareto para a margem e vice-versa, tocando as musicas e dando-se vivas continuos e enthusiasticos. Os navios de guerra, embandeirados e com as guarnições nas vergas, salvavam, saudando os idolos da festa. El-rei D. Luiz, D. Fernando e o infante D. Augusto foram ao lazareto nos galeões reaes buscar seus augustos parentes. As margens do Tejo, o caes do Sodré e o Terreiro do Paço estavam atulhados de povo. Em frente ao caes formava o regimento de artilheria 3, com trinta bocas de fogo; seguia-se o regimento de lanceiros da rainha; em frente á secretaria da guerra e pela rua do Ouro até ao Rocio formavam todas as outras tropas da guarnição, tendo a ala esquerda na praça de D. Pedro. Ahi estava a guarda municipal de infanteria e artilheria em força de 1:200 praças.

No caes das Columnas esperavam os imperadores muitos altos funccionarios civis e militares, grandes da côrte, fidalgos, auctoridades, etc. As janellas da rua do Ouro e Rocio estavam cheias de damas, trajando galas, e ornadas de bandeiras e colchas de damasco. Ao saltarem os imperadores no caes salvou com 21 tiros o castello de S. Jorge, as tropas apresentaram armas e as bandas de musica tocaram o hymno brazileiro. Uma especie de sensação electrica se apossou das turbas.

O imperador seguiu pela rua do Ouro, deu volta ao Rocio, descobrindo-se ao passar pela estatua do imperador seu pae, e parando para a admirar. Depois subiu ao Chiado, desceu a rua do Alecrim e foi ao palacio das Janellas Verdes visitar sua augusta madrasta, a imperatriz viuva, demorando-se ahi uma hora. Depois separando-se de el-rei D. Luiz e D. Fernando, voltaram á cidade e foram a S. Vicente de Fora aonde fizeram oração ante o tumulo de D. Pedro IV. Durante o transito, do meio da multidão sahiram repetidos e espontaneos vivas ao imperador e á familia imperial.

A's 5 horas da tarde foram os imperiaes hospedes ao paço da Ajuda; ás 7 entraram para jantar no hotel de Bragança. Fazia ahi a guarda de honra o regimento de infanteria n.º 16.

O imperador vestia de preto, á paizana, trazendo ao peito a gran-cruz da Torre e Espada. A imperatriz trajava vestido de merino preto e chapeu de tulle. Acompanhavam suas magestades seu genro, o duque de Saxe, viuvo da princeza D. Leopoldina, que morreu ha pouco em Vienna d'Austria.

Hoje á noute espera-se que sua magestade vá ao theatro da Trindade e ao passeio publico.

Tomou posse o novo patriarcha de Lisboa, com as formalidades do estylo. *Habemus pastorem.*

A politica hoje está em tregoas. Só se trata de festejos. E ainda bem.

Deu-se um incidente hoje no Tejo muito curioso e significativo. Ao atravessar o Tejo a galeota real que conduzia os imperadores, dava fundo em frente do lazareto o vapor inglez *Cordillera*, vindo do Brazil, com perto de 300 passageiros.

Ao verem estes o imperador deram clamorosos vivas, acenando com os lenços, respondendo á saudação o senhor D. Pedro II, tirando o chapeu, e atirando beijos aos passageiros do vapor.

Foi uma scena realmente bella e commovente.

A folha official publica hoje as cartas de lei que auctorisam as camaras municipaes; de Lisboa, a applicar para o juro e amortisação de um emprestimo de 800 contos de reis, a quantia de 36 contos de reis, de divida de subsidio que a mesma camara recebe do thesouro publico; da Moita a continuar a cobrança dos impostos municipaes denominados «renda do caes e porto, e renda dos paços de venda», com a applicação aos juros e amortisação de um emprestimo para as obras dos paços do concelho; de Benavente a empregar até 18 contos de reis do fundo da viação municipal na canalisação do rio Sorraia, na conclusão da ponte de Benavente e outras obras; e a que dispensa de satisfazerem á condição 2.ª do artigo 4.º do decreto de 23 de Dezembro de 1869 os candidatos ao provimento dos logares de aspirantes a facultativos da armada e do ultramar, isenta do serviço do exercito e concede-lhes um subsidio com a natureza de pret.

Foi transferido para a comarca de Macedo de Cavalleiros, o sr. bacharel José Ferreira da Silva Fragateiro, juiz de direito de Bayão; e para esta a daquella, o sr. bacharel Manoel Joaquim Borges de Castro e Silva.

Concederam-se quarenta dias de licença ao sr. Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente Cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade; trinta dias ao sr. bacharel Ricardo Xavier de Carvalho e Luiz Teixeira, delegado de procurador regio em Moimenta da Beira, e mais quarenta dias ao sr. José Miguel Dias, tabellião em Santarem.

Mandou-se abrir concurso para o provimento do officio de contador e distribuidor do juizo de direito de Faro, e de escrivão e tabelião do juizo ordinario do julgado de Cascaes, comarca de Cintra.

Parte ámanhã para o Porto a sr.ª D. Emilia Pinto Leite, que ha tempos tem estado em casa dos srs. viscondes da Gandarinha.

O sorteio da presente loteria fica transferido para depois de ámanhã.

Foi roubada hoje pela manhã uma casa de malta da calçada de S. João Nepomuceno. Os ladrões levaram, entre outras coisas, 400$000 reis, em dinheiro, alguns cordões de ouro, relogios, duas jaquetas com alamares de prata, etc.

Arribou hoje ao Tejo, com avaria na machina, o novo vapor prussiano *Sedan*, vindo de Hamburgo e Southampton com carga para Sinkafien. E' esta a primeira viagem que faz.

Foi nomeado recebedor da comarca d'Estarreja, o sr. Francisco d'Assis das Dores.

A'manhã ha no paço da Ajuda um jantar de 40 talheres offerecido aos imperadores do Brazil.

Estão a concurso os partidos de cirurgião, com residencias, de Villa Boim e aldeia de Santa Eulalia, concelho de Elvas, com os ordenados annuaes de 225$000 reis e pulso livre, menos com os pobres.

Sua magestade o imperador do Brazil gratificou generosamente a guarda de honra de caçadores n.º 5, que esteve no lazareto, guarnição da corveta «Estephania» e os criados daquelle estabelecimento.

Sua magestade El-rei D. Luiz recebeu hontem uma espada, que lhe entregou o sr. visconde de Menezes, offerecida pelo sr. Carlos Wiener, que de Allemanha a remetteu para sua magestade. Conta-se d'esta espada uma historia mui curiosa. Parece que fôra mandada fazer, por officiaes da marinha brazileira, os quaes se cotisaram para esse fim, no intuito de a offerecerem ao imperador D. Pedro II, mas por circumstancias que se ignoram, nunca tal espada chegara ao seu destino, e appareceu á venda n'uma loja de adelo em

Aix-la-Chapelle, onde o sr. Carlos Wiener a comprou. Na folha, que é preciosa, e entre varios emblemas que circundam a corôa imperial lê-se o seguinte: Viva o imperador D. Pedro II.»

Os soberanos do Brazil. — No *Jornal da Noite*, do correio de hoje, lê-se o seguinte:

«Depois das 7 horas e meia da manhã, chegaram á estação do caminho de ferro SS. MM. II., o sr. duque de Saxe e as pessoas da comitiva.

Já alli os esperava el-rei o sr. D. Fernando e sua alteza o sr. infante D. Augusto, chegando momentos depois el-rei o sr. D. Luiz.

SS. MM. entraram no salão real da gare, e alli receberam os comprimentos do ministerio, camara municipal, corporações, conselheiros d'estado, pares do reino, ex-deputados da nação, officiaes da armada, e de um grande numero de pessoas de distincção, tanto nacionaes como brazileiras. Esperavam tambem SS. MM. varias damas e cavalheiros que tinham acompanhado os augustos viajantes a bordo do vapor *Douro* e no Lazareto, e de quem os imperadores se despediram com a mais delicada amabilidade.

A's 8 horas em ponto, subiram os imperadores para o trem real, tendo-se despedido dos seus augustos parentes abraçando-a affectuosamente.

Acompanharam SS. MM. na viagem, a legação do Brazil e os directores dos caminhos de ferro.

O batalhão de caçadores n.º 5 fez a guarda de honra á entrada da gare.

O concurso de povo tanto dentro como fóra da estação era immenso.

Suas magestades os imperadores do Brazil foram comprimentados hontem no hotel de Bragança por grande numero de pessoas.

Os corpos gerentes do *Gremio Popular*, representados pelos srs. Silva e Albuquerque, Gonçalves Macida e Francisco Duarte, acompanhados de 6 creancinhas da escola, felicitaram os augustos viajantes, entregando-lhes uma mensagem. Suas magestades receberam com affabilidade a commissão e afagaram as creanças com a maior benevolencia e affecto.

Receberam tambem a corporação dos correctores ajuramentados, que levava á sua frente o presidente da camara syndical o sr. commendador Lamarão.

Foi para o mesmo fim ao hotel de Bragança a commissão 1.º de Dezembro, que chegou depois da hora aprazada; como não encontrasse já o imperador, os membros que a compunham, inscreveram os seus nomes no livro destinado a esse fim, deixando ficar a felicitação que levavam escripta. Entre esses cavalheiros figuravam os srs. Innocencio da Silva, Ayres de Sá, Mendonça e commendador Fonseca.

Pela uma hora da tarde dirigiram-se áquelle hotel os srs. ministro da guerra, conde de Castello Branco, general de divisão, generaes de brigada e officiaes superiores dos corpos da guarnição de Lisboa.

Tambem alli compareceram el-rei D. Fernando e sua esposa a sr.ª condessa d'Edla, mas suas magestades tinham sahido já do hotel.

A commissão dos veteranos da liberdade recebeu hontem o abraço promettido pelo imperador no Lazareto.

Suas magestades durante estes dois dias receberam perto de 400 pessoas, outro tanto numero de cartas e bilhetes, e 66 memoriaes para diversos fins.

Suas magestades sahindo do hotel de Bragança ás 11 horas da manhã, dirigiram-se num caleche de aluguer ao palacio da viuva do sr. D. Pedro IV. Na volta, seguiram para o hotel do sr. D. Pedro IV. Na volta, seguiram para o hotel dos embaixadores onde ficou a imperatriz.

S. M. foi passar alli alguns instantes em companhia da sr.ª viscondessa de Campos, sogra do fallecido ministro de Portugal no Brazil, o sr. José de Vasconcellos.

A sr.ª viscondessa apresentou a S. M. os srs. Pedro Velloso Rebello, barão de Matosinhos e o bacharel Manoel Aurelio Pinto. O sr. consul do Brazil apresentou tambem á imperatriz o sr. Manoel Antonio da Fonseca, professor da academia de Bellas Artes.

A sr.ª viscondessa de Campos, a quem sua magestade honra ha muitos annos com a sua amisade, convidou a imperatriz a tomar uma refeição, que ella acceitou, pedindo á sr.ª viscondessa para convidar todas as pessoas que lhe foram apresentadas a participar daquelle offerecimento.

Sua magestade tratou os seus patricios e de mais pessoas com a maior amabilidade, desprendida de todas as etiquetas da realeza.

Assistiram a este improvisado banquete a filha da sr.ª viscondessa, seus netos e outras pessoas de suas relações, que tinham ido receber sua magestade ao descer da carruagem, com ramos de flores nas mãos.

Os donos do hotel fizeram logo içar nos mastros das janellas as bandeiras brazileira e portugueza.

Emquanto S. M. a imperatriz ficou no hotel dos embaixadores, seguiu o imperador em companhia do duque de Saxe para a eschola polytechnica, a fim de visitar aquelle estabelecimento, onde se demorou perto de quatro horas. El-rei D. Luiz acompanhado do seu camarista o sr. marquez de Ficalho, e do corpo docente, esperava alli seu augusto thio.

O sr. D. Pedro II tencionava visitar tambem hontem a Imprensa Nacional de Lisboa, tendo prevenido officialmente a administração geral d'aquelle estabelecimento.

Esta noticia foi recebida com sincero alvoroço por todos os empregados e operarios da Imprensa Nacional, que desejavam testemunhar ao augusto e illustrado soberano, quanto lhes era grata tão honrosa visita.

As diversas officinas e repartições achavam-se no mais escrupuloso aceio, e na elegante sala da bibliotheca, preparara-se rapidamente uma pequena exposição artistica, achando-se todos empenhados em que o imperial viajante podesse formar uma ideia exacta do estado da arte typographica e dos progressos do estabelecimento que mais completamente a representa entre nós.

A's tres horas da tarde, porem, recebeu o sr. conselheiro administrador geral, um aviso de que S. M. tendo-se demorado mais do que esperava na eschola polytechnica, não podia realisar o seu intento.

Não quiz entretanto o sr. conselheiro administrador geral deixar de comprimentar S. M., e dirigindo-se ao edificio d'aquella eschola, ahi recebeu o sr. D. Pedro II aquelle funccionario com a sua proverbial affabilidade, dizendo-lhe que era com muito sentimento seu que não podia agora ver a Imprensa Nacional, mas que no seu regresso a esta capital lhe destinava uma longa visita, pois lhe constava ser um estabelecimento digno de toda a attenção.

Esperava-se tambem o imperador na bibliotheca publica, mas não foi possivel ir alli.»

Suffragios.—Consta-nos que a mesa da Santa Casa da Misericordia, vae no domingo, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, com os orphãos, assistir á trasladação da ossada do bemfeitor daquella Casa, Joaquim Ignacio de Miranda Pio, para um jazigo que a Santa Casa comprou, havendo nesse acto missa, mandada dizer pela mesma mesa.

Tambem chegou hoje de Lisboa um mausoleu, que a mesa alli mandou comprar, e que vae ser collocado sobre o mesmo jazigo.

Anniversario de Pio IX. — Na quarta feira houve na egreja das religiosas de Santa Theresa desta cidade, festa solemne, para commemorar o 25.º anniversario da exaltação ao solio pontificio de sua santidade Pio IX. Pregou de tarde o sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos.

ANNUNCIOS

1 NO DIA 27 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no tribunal judicial desta cidade, perante o meritissimo juiz de direito, volta á praça para ser vendida, ainda que o preço seja inferior ás quatro quintas partes do seu valor, uma propriedade de casas, sita em Sangalhos, pertencente ao bacharel Fernando José Henriques Alho e mulher, na execução que lhes movem as religiosas de Santa Clara. Escrivão Servulo.

2 O ABAIXO ASSIGNADO tem em seu poder uma livraria medica, que fôra do Dr. Manoel Joaquim da Silva, medico que foi da Universidade, e legára a suas filhas.

Está auctorisado a expol-a á venda, emprestal-a ou dal-a a quem para aqui queira vier residir.

Souzellas 22 de Junho de 1871.
Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

DILIGENCIA DE COIMBRA A LUSO

3 CANAS & C.ª, estabeleceram uma diligencia que sae de Coimbra ás quintas e domingos, ás 4 horas da manhã: preço ida e volta 600 rs.; só ida 360 rs.; havendo seis passageiros póde ir carro todos os dias ás horas que lhes convenha. Os bilhetes vendem-se ao fundo da rua do Visconde da Luz, n.º 1.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO DAS NOVIDADES

De 1858 a 280 reis por garrafa
» 1853 a 360 » »
» 1847 a 400 » »
» 1834 a 500 » »

Estes acreditados vinhos continuam á venda na rua da Calçada, n.os 85 a 91.
Garante-se a superior qualidade.

5 NO DIA 27 do corrente, por nove horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, tornam á praça para serem arrematados com abatimento da 5.ª parte do seu valor, os bens de raiz penhorados a José Pinto, solteiro, de Bera, em execução que lhe movem os empregados deste juizo. Escrivão Herculano.

VENDA DE PROPRIEDADE

6 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

7 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

8 ARRENDA-SE ou vende-se a casa n.º 39 a 41, na rua da Trindade. Quem pretender póde tractar com seu dono na rua dos Sapateiros, n.º 100, José Antonio de Figueiredo.

OPTIMOS VINHOS DO PORTO

Da novidade de 1815—a 800 reis por garrafa.

Duque a 600 reis por garrafa.
Malvazia 400 » »
Lagrima 400 » »
Bastardo 400 » »

Vendem-se na rua da Calçada, n.os 85 a 91, e garante-se a sua superior qualidade.

DESPEDIDA

10 FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA, havendo sido transferido do logar de delegado do thesouro no districto de Coimbra para identico emprego no d'Aveiro, não podendo despedir-se de todos os cavalheiros de Coimbra, que não só o honraram com a sua amisade, mas de quem no decurso de oito annos, em que serviu este logar, recebeu muitas e distinctas provas de consideração, benevolencia e delicadeza de trato, vale-se deste meio para, saudoso e muito reconhecido, assim se despedir de todos, offerecendo-lhes naquella cidade tudo quanto estiver a seu alcance e comportar seu tenue prestimo.

CAIXEIRO

11 OFFERECE-SE UM com pratica de mercearia ha 5 annos, nesta cidade. Quem precisar dirija-se a esta redacção, carta fechada com as letras A. F. N. D., que dá as informações necessarias.

12 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, de Condeixa a Nova, previne para que não contratem com Justiniano Fernandes, do Casal Novo, do mesmo julgado, sobre seus bens, porque lhe é devedor de 450$000 rs., e lhe propoz execução; pena de nullidade nos contractos por elle celebrados; e desde já protesta pela acção competente contra quem lhos compre, em virtude do art. 1033 do Codigo Civil.

Condeixa 13 de Junho de 1871.

Albino Justiniano de Carvalho.

13 NO DIA 4 de Julho, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal, no extincto convento de Santa Cruz, desta cidade, e perante o exm.º sr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender o resto dos bens penhorados aos executados José Ferreira Dias e mulher, do logar da Crujeira, na execução que a estes lhes move a reverendissimo Cabido da Sé Cathedral desta mesma cidade; de que é escrivão João Herculano Sarmento.

14 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, pode dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

NUMERO 2496 — TERÇA FEIRA 27 DE JUNHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Na eleição passada diziam os arautos do governo, que se o sr. José Dias Ferreira sahira eleito pelo circulo de Aveiro, foi porque a auctoridade não lhe questionou a candidatura. A isto respondemos nós então, que o governo não propozera candidato ministerial pela certeza da derrota.

Agora confessam *que a eleição pelo circulo de Aveiro é trabalhosa, que a opposição conta muitos elementos, que tem tudo a seu favor e que não ha maravilhas que não pratiquem os homens que a representam, a fim de alcançarem a victoria.*

Que a opposição contava com todos os elementos para conseguir o seu triumpho, já nós o diziamos o anno passado; e não ha duvida que a opposição naquelle circulo tem feito maravilhas para vencer a corrupção e as torpezas empregadas pelos agentes da auctoridade, as quaes não vacilam na natureza dos meios, para conseguirem os seus fins.

A auctoridade administrativa daquelle circulo já tinha informado o governo da impossibilidade de vencer o seu candidato, o sr. Rezende Junior, que retirou, cedendo o seu logar ao sr. José Luciano de Castro. A isto diz um *campeão* ministerial, que aquelle retirara a sua candidatura por abnegação, que este a acceitara com sacrificio seu, e que no procedimento de ambos ha muito que elogiar.

E' precisa muita coragem para vir dizer ao publico, que o sr. Jose Luciano faz sacrificio em acceitar uma candidatura; a isto só se póde responder como a fabula, *estão verdes*, ou como diz o rifão:—*Quem não póde trapaceia.*

Bem se sabia que a derrota era infallivel, mas era preciso apresentar o nome do sr. José Luciano de Castro, para se conseguir do governo a demissão de alguns empregados, e a transferencia de outros; exercer toda a especie de vinganças, e pagar dividas antigas á custa do cofre das graças, como os factos tem assás demonstrado. Esta é a verdade.

Agora fingem lamentar a sua desgraça; e accusam a opposição de factos que não pratica, nem é capaz de praticar; são elles proverbiaes em muitos dos agentes e apaniguados do sr. José Luciano de Castro.

Podem entoar agora o *de profundis* para illudir o governo e armar ao effeito, em quanto nós podemos desde já felicitar os eleitores independentes de Aveiro, pela acertada escolha que fizeram do seu illustre representante.

O— *Compendio da Escriptura Sagrada do antigo e novo Testamento, e da doutrina Catholica*—que para os exames dos professores de instrucção primaria, e para servir de leitura e ensino religioso aos meninos nas escolas primarias, compoz o sr. conselheiro D. José de Lacerda, deão da Sé patriarchal de Lisboa, e vogal da junta consultiva de instrucção publica, é obra de tão primoroso trabalho, e de tão util se não indispensavel instrucção, que não podemos deixar de recommendal-a a mestres e alumnos, e ás familias, porque ao mesmo passo que forma o gosto e aperfeiçoa o estylo pela linguagem vernacula correctissima, sempre pura, e sempre elegante, de que o auctor usou, resume os factos mais importantes da historia sagrada, expostos sob a forma de dialogo, em estylo tão ameno, com tanta lucidez e tão esmerada dicção, que deleita o espirito ao mesmo tempo que inspira no coração da mocidade os principios fundamentaes de toda a educação religiosa.

O programma official para os exames dos candidatos de ambos os sexos ás cadeiras de ensino primario, na parte relativa á historia sagrada e á doutrina christã, não podia ser devidamente cumprido sem um livro em que todas as materias designadas n'aquelle programma fossem ensinadas clara e methodicamente, de modo que a sua leitura se não tornasse quasi inutil pela deficiencia da exposição da doutrina, ou de difficil comprehensão pela sua demasiada largueza.

O *Compendio da Escriptura Sagrada* ordenado pelo sr. D. José de Lacerda veiu, porem, prover cabalmente a esta instante necessidade da instrucção geral, e por isso o seu livro, approvado já pela junta consultiva de instrucção publica, não póde deixar de ser adoptado em todas as escolas de ensino primario, e nos collegios de educação de um e outro sexo, onde geralmente toda a instrucção religiosa se limitava a decorar a doutrina christã, sem outro algum ensino sobre a historia sagrada, e os factos capitaes do catholicismo. E da falta deste ensino provem em grande parte os males que as sociedades modernas estão padecendo, e que se irão aggravando cada vez mais, se a educação moral e religiosa não occupar o primeiro logar na instrucção popular.

E' por isso que registamos com intima satisfação a publicação do *Compendio da Escriptura Sagrada* de tão douto e illustrado sabedor das letras divinas; e que aconselhamos a sua leitura a todos os que prezam a instrucção e a educação nacional, ou que tem por officio ministral-a á mocidade escolar.

COMMUNICADOS

Aveiro 26 de Junho de 1871

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O *Campeão das Provincias* nota no ultimo numero de falta de *coherencia* e de *lisura* o *Conimbricense*, por ter censurado agora a demissão do sr. Dr. Damasio Jacintho Fragoso, quando em 1870 não censurara a demissão do sr. Dr. Augusto de Sousa Pires de Lima.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXIV

O SCHISMA EM PORTUGAL

Pastoral dada em Lisboa a 8 de Setembro de 1836

D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazareth, da Ordem dos Frades Menores Reformados da Provincia de Santa Maria d'Arrabida, por Graça de DEUS, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, Senhor de Coja, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, etc.

Ao Clero, e Povo da Nossa Diocese, Saude, e Benção em Nosso Senhor JESUS Christo.

O Apostolo S. João nos tem deixado um Documento bem importante para os desgraçados tempos, em que vivemos: «Meus Filhinhos, diz elle na sua primeira carta dirigida aos Parochos, eis-nos chegados á ultima hora. Tem-se-vos dito que o Anti-Christo deve vir; e agora muitos se tem feito Anti-Christos; motivo por que sabemos, que esta ultima hora é chegada. Sahiram de nós; mas elles não eram nossos. Se fossem dos nossos, certamente permaneceriam comnosco: elles porem se tem dado a conhecer, manifestando-se a si mesmos.» Ninguem duvida, Meus Amados Filhos, que este Santo Apostolo, dando tão importante instrucção aos Christãos da Parthia, tinha em vista confirmal-os na Santa Fé, e ao mesmo tempo prevenil-os contra a seducção dos Ebionitas, e Nicolaitas, que espalhavam doutrinas perversas contra a Divindade de Nosso Senhor JESUS Christo. Com este mesmo fim os avisa tambem dos grandes perigos, que corriam as suas almas, por serem muitos estes Anti-Christos, e sahidos delles mesmos; e por esta razão compara estes perigos, aos que hão de preceder o dia de Juizo, ou aos da ultima hora «*Ultima hora est*». *Epist.* 1. v 18. e 19.

Instruidos com um tal Documento, á vista do que se passou entre nós, e que todos estamos vendo, e lamentando, que outra cousa vos podemos Nós dizer, para vos prevenir, e pôr sobre cautela, senão isto mesmo, que dizia o Santo Apostolo: *Ultima hora est:* Eis-nos chegados á ultima hora, aos tempos de grandes perigos, tempos, em que corre grande risco a vossa salvação! Sim, Meus Amados Filhos; não é já o grande Anti-Christo, que ainda ha de vir; são muitos os Anti-Christos, que nos cercam, que sahiram do meio de nós, e que a si mesmos se tem manifestado, e dado a conhecer! Elles se levantaram dentre nós bem dispostos a conspirar contra o Senhor, e contra o Seu Christo: reunindo-se em um só corpo, seus maiores esforços tendem todos a destruir, e lançar por terra o grande Edificio estabelecido pelo Nosso Divino Redemptor sobre a Pedra firme, isto é, a Santa Egreja Catholica nossa carinhosa Mãe; e com este designio descarregam os mais desapiedados golpes já sobre as doutrinas da Religião, já sobre seus Ministros.

Não o duvideis, Meus Amados Filhos, pois que assim o tem praticado nas differentes Dioceses deste Reino, e agora mesmo o estaes vendo entre vós pela invasão, que alguns delles tem já feito ao Logar, que a Divina Providencia Nos confiara, e aonde vos pastoreavamos em Nome do Senhor, como seu Representante. E porque meios, ou com que direito o poderão elles conseguir? Ah! vós o sabeis. Retendo-Nos entre ferros, e publicando, que vos tinhamos desamparado, para assim vos illudirem, appareceram no meio de vós, munidos com a auctorisação dos Poderes do Seculo, que os instituiram Governadores desse Bispado. Viu-se então a abominação da dessolação estabelecida no Logar Santo! Com esto vão titulo, e debaixo de tão frivolo pretexto se pozeram de posse do que era espiritual, só pertencente ao governo da Egreja por seus competentes Ministros; pozeram, e dispozeram de tudo conformemente aos seus malevolos designios; e começando a considerar-vos desde logo como seus verdadeiros subditos, vos obrigaram a uma rigorosa obediencia aos seus Mandados.

Se previamente convocaram o Cabido, para lhes conferir os poderes de Vigario Capitular, foi sómente por mero formulario; formulario ridiculo, em que elles mesmos não acreditavam, e que não tinham outro fim, senão vendar-vos os olhos, para collocarem a sua Intrusão, e mais facilmente vos enganarem: tanto isto é verdade, que se o Cabido resistisse, como era o seu dever, assim mesmo se apossariam do Nosso Logar, e se portariam como vossos legitimos Prelados. Vós o tendes já presenciado por duas vezes, pois que em ambas ellas de tantos Conegos, que compõe o Cabido, apenas tres ou quatro se abalançaram a figurar, no que não podiam; e com isto só se contentaram!

Por certo, Meus Amados Filhos, é preciso desenganar-vos. O Cabido não podia dar, ou

Tem uma graça inimitavel o *Campeão das Provincias* a fallar em coherencia! Chega a faltar de todo a paciencia quando se lêem certas cousas nesta luminaria cá da terra.

Pois póde allegar coherencia o *Campeão das Provincias*, aquelle celebre jornal multicor, que presentemente combate a candidatura do sr. José Dias Ferreira, e eleva com os seus louvores até ao setimo ceu o sr. José Luciano de Castro; quando foi esse jornal que ha annos atacou com uma violencia inaudita o mesmo sr. José Luciano, não só na sua qualidade de homem publico, mas até como particular, chegando a fazer-lhe as accusações mais affrontosas que se pódem dirigir a qualquer individuo?

Pois não foi esse mesmo *Campeão das Provincias* levado pelo sr. José Luciano ao banco dos reus, aonde lhe foi imposta a pena de 40 dias de cadeia?!

Poderá tambem o *Campeão das Provincias*, o jornal das coherencias, dizer-nos por acaso, quem foi o individuo aqui de Aveiro, que no mez de Abril de 1865 mandou para Coimbra um grande masso de papeis impressos, contendo as accusações mais atrozes contra o sr. José Luciano de Castro, a fim de serem lançados no correio dessa cidade, e dirigidos d'ahi a toda a imprensa periodica e a grande numero de pessoas de differentes terras do reino, só para covardemente occultar que a proveniencia de tal publicação era desta cidade de Aveiro?!

Ora parece-nos que seria melhor estar calado o *Campeão das Provincias*, este Lazaro de contradicções, do que fallar a ninguem em coherencia!

Quando o *Campeão das Provincias* se está já a esbofetear, sem ainda ter visto o santo sudario, que fará no dia 9 de Julho proximo, em que vir eleito o sr. José Dias Ferreira!

Pois esteja certo que vê triumphar este illustrado cavalheiro, apesar de todas as infamias de certa imprensa, e de todas as violencias da auctoridade, imitação perfeita das eleições cabralinas.

Para combater o sr. José Dias Ferreira neste circulo, tem sido demittidos os seguintes empregados:

O vigario geral do bispado.

Os encommendados por elle apresentados nas egrejas parochiaes que estavam vagas.

O administrador do concelho de Ilhavo.

O administrador do concelho de Agueda.

Quasi todos os regedores dos tres concelhos de que se compõe este circulo eleitoral.

O reitor e commissario dos estudos.

E o secretario do Lyceu.

Alem disso foi transferido o delegado do thesouro do districto.

Foi transferido o escrivão de fazenda de Aveiro.

E não foi demittido o administrador do concelho de Aveiro, por ser irmão do sr. José Luciano de Castro.

Ora tudo isto, para desgraça do *Campeão das Provincias* e do governo, não fará senão tornar mais completa a victoria do sr. José Dias Ferreira.

Hão de ter paciencia, que é o remedio que lhes receitamos.

Um que conhece perfeitamente os taes amigos da coherencia.

Arganil 25 de Junho de 1871

Sr. Redactor.

A linguagem chula, impudente e regateira das immortaes correspondencias que o tal advogado do Sarzedo, Agostinho Albano da Costa Carvalho, cheio de estulta philaucia, publicou no seu jornal d'hontem e no *Trovão da Beira*, da mesma data, e as infames calumnias que, segundo os seus inveterados habitos, alli vomita contra todos e contra tudo, espantaria de certo todo o mundo, se todo o mundo o não conhecesse já, e não soubesse que todas aquellas verrinas são devidas á *esmerada* educação e ao orgulho tolo, refece e impenitente daquelle dito advogado, e ao desdem e desprezo com que é tractado por todas as pessoas de bem; pois basta dizer-se que, alem dos seus quatro socios do *Trovão*, (dois daqui e dois de Coja), ninguem mais lhe estende a mão, nem mesmo os seus collegas.

E porque não apresenta o tal advogado certidão das peças dos processos, dos quaes tenta aleivosamente deduzir materia, desvirtuando os factos, para fazer alarde e armar ao effeito?

Prove o que diz, para assim confundir os magistrados e empregados deste juizo, que agora injuria infamemente, e os quaes por sua muita magnanimidade e tolerancia o têem soffrido.

Pois não sabe o advogado, que quem allega é que tem obrigação de provar?

Ande, não fuja, não tripudie, venha á prova.

Só ladra á lua, ou atira como os garotos pedradas, escondendo-se para não levar puxões de orelhas, como ha pouco lhe disse o reitor desta freguezia!

O publico o que diz é que o tal Agostinho Albano está doudo, e só merece por isso profundo desdem e compaixão.

Nós para mostrarmos quem elle é, e qual a causa das suas furias, basta apresentarmos o documento que se segue, alem d'outros que nos ficam de reserva.

«Diz F. que para fins convenientes precisa certidão do despacho que na causa civel intentada por F. contra F. suspendeu o advogado deste juizo Agostinho Albano da Costa Carvalho, do Sarzedo, por isso — pede etc. — Passe em termos. Arganil 25 de Junho de 1871. — *Leão*.»

Certidão

«José Joaquim de Campos, escrivão e tabellião d'um dos officios d'ante este juizo de direito, e encarregado do 3.º officio, por S. M. F. etc.

Certifico em como existem em meu poder e cartorio uns autos civeis de libello de reivindicação, entre partes, como auctores o bacharel José da Costa Gomes, viuvo, residente na cidade de Coimbra; e reus Ludovina de Jesus, solteira, e seus filhos impubres, José, e Antonio, e outros, desta villa, Relvas, Santo Amaro, e Oliveira do Cunhedo, os mesmos a que allude a petição retro, e dos mesmos autos se vê e mostra a folhas 111 o despacho pedido por certidão na petição retro, que é do theor seguinte:

«Indefiro ao requerimento dos reus, de fo-«lhas 104, por intempestivo, e por alem dis-«so se não darem os requisitos essenciaes da «excepção *lites pendentis*. E contendo a res-«posta a folhas 105 do advogado do auctor, «Agostinho Albano da Costa Carvalho, graves «insinuações e injurias a este juizo; e for «este advogado já por vezes sido advertido, «tanto verbalmente em audiencia publica, co-«mo por escripto, por suas demasias, tendo-«lhe até sido já mandado riscar parte de seus «escriptos produzidos neste juizo, e outros não «admittidos, por injuriosos e diffamatorios; e «visto o disposto no art. 419 do Codigo pe-«nal: — SUSPENDO POR ISSO O DITO ADVOGADO «AGOSTINHO ALBANO DA COSTA CARVALHO, por «tempo de quatro mezes.

«O escrivão junte a estes autos certidão «do que contra o mesmo advogado constar pe-«lo seu cartorio e pelo do 3.º officio de que «está encarregado, relativamente ás admoesta-«ções, advertencias, e riscadura de seus es-«criptos, principalmente na causa de força no-«va da viscondessa do Sarzedo, com o vigario da mesma freguezia; e se esses despachos «transitaram em julgado.

«Intime-se partes e ao advogado suspen-«so, dando-se a este vista por 24 horas. In-«time-se tambem ao ministerio publico. Arga-«nil, data retro. — *Leão*.»

E declaro que a data a que se refere o dito despacho é de 20 de Maio proximo preterito.

Nada mais se continha no dito despacho, que para aqui fiz extrahir dos proprios autos, com os quaes esta conferi e concertei, com outro empregado de justiça abaixo assignado, e ao proprio processo nos reportamos em meu poder e cartorio existente. Arganil 25 de Junho de 1871. E eu José Joaquim de Campos, escrivão que o subscrevi e assigno. — José Joaquim de Campos. Conferida e concertada por mim José Joaquim de Campos. E comigo escrivão, Antonio Nunes Franco Machado.»

* * *

Circulo de Arganil 22 de Junho de 1871

Sr. Redactor.

Os horisontes politicos estão carregados de pesadas nuvens.

Presagiamos borrasca.

Os bons patriotas devem estremecer pelo seu caro Portugal.

Atravessamos tempos calamitosos em que o pacifico e honesto cidadão talvez tenha mais que recear de algumas auctoridades do que do despotismo da gentalha.

Não sei o que se passa nos outros districtos: no de Coimbra reina, o despotismo desenfreado, principalmente no concelho de Arganil.

Um tal fulano Cruz, administrador daquelle concelho, tem praticado alli actos, que são do dominio do publico, e que é escusado commental-os, para ver do que é capaz uma auctoridade inepta, e toscamente dirigida.

Isto principalmente desde que foi dissolvida a camara dos deputados.

Não é só no concelho d'Arganil que elle se serve da intriga e do mexerico, e ameaça; leva mais longe a sua parvoice; vae aos concelhos visinhos pertencentes ao circulo d'Arganil, intimidar os eleitores, que em logar de gozarem o sol da liberdade, que tanto sangue nos custou, para o fazermos raiar neste nosso abençoado torrão, estão sob a oppressão de tyrannetes, que se não envergonham de abusar da lei, que descarada e impudicamente calcam a seus pés.

Costa Gomes quer auctoridades que o sirvam a seu bel-prazer, e que o lisonjeiem na sua petulante vaidade!

Faz bem.

Ao tal Cruz, em tom cathedratico recommendou, que era necessario que José Dias fosse derrotado no circulo da naturalidade d'elle, Costa Gomes, pois dessa derrota dependia o porvir brilhante, que tantas vezes tem sonhado.

Disse mais:

Se for necessario tropa vae... consiga-se o fim e não se olhe aos meios; e você, amigo Cruz, diga o que é necessario que se faça nos outros concelhos.

A resposta do seu satelite foi que ia partir para o concelho da Pampilhosa, e que depois voltaria para se resolver o que necessario fosse.

Sr. Redactor, antes de mais nada direi a v. que o administrador do concelho da Pampilhosa tem amigos velhos e dedicados, e familia, que do coração trabalham pelo candidato da opposição Francisco Vanzeller.

Os laços da amizade e do sangue fizeram com que o sr. administrador da Pampilhosa, franca e lealmente dissesse a Costa Gomes, que não podia trabalhar pelo deputado official; mas que sob a sua palavra d'honra se responsabilisava por manter a ordem, e por fazer respeitar a liberdade dos eleitores, nas proximas eleições.

Depois desta declaração, que muito honra o sr. administrador do concelho da Pampilhosa, Cruz partiu por ordem de Gomes para o convencer de que os laços da amisade e do sangue pouca força tem na actualidade; mas como encontrou uma resposta digna d'um fidalgo d'outras eras, o ameaçou com a demissão.

Risum teneatis...........

Partiu possesso de raiva, ameaçando mandar tropa e individuos que ha nove mezes estão a comer tubarão, para tornarem o concelho da Pampilhosa um cemiterio.

Em vista d'isto, Manoel Cruz d'Aguiar participou ao seu senhor Costa Gomes, que era necessario que fosse demittido o administrador do concelho da Pampilhosa.

Costa Gomes, respondeu-lhe que indicasse quem havia ser o novo administrador.

Eis que de porta em porta um celebre fanatico por Baccho, cunhado do tal Cruz, percorre o concelho da Pampilhosa a vêr se encontra um administrador por ordem do tal seu cunhado Cruz, que publicamente alardeia a sua influencia, e diz ter feito demittir o exm.º Perdigão, de governador civil deste districto.

Temos um *mons parturiens*, se o tal heroe chega a conseguir um *sim*, pois que pessoas illustradas, ou que se prezem de o ser, não querem transacções com taes vendilhões politicos.

Por emquanto ainda não encontrou quem queira ser administrador.

Sr. redactor, o tal Cruz tem razão de se querer immortalisar agora; porque o seu desejo ardente é fazer culpar e depois demittir Bernardo José Simões, para depois ficar no seu logar de recebedor da comarca de Arganil, vivendo á sombra dos louros *honrosos*, conquistados neste circulo, nas correrias eleitoraes, sob as ordens do sr. Gomes, como elle diz publicamente.

Por hoje ficarei por aqui.

Desde já lhe agradeço a publicação desta.

De v. etc.,

Marco Antonio.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a v. o favor de fazer publicar no proximo numero do seu jornal a carta que abaixo se segue, e que nesta data remetto á redacção do *Tribuno Popular*; pelo que lhe ficará muito agradecido o

De v. mt.º att.º venerador e cr.º

Poiares, 25 de Junho de 1870.

Antonino Ferreira Lima.

Illm.º sr. Redactor do *Tribuno Popular*. — Fallando da eleição pelo circulo de Arganil no numero 1605 do seu jornal, diz v. s.ª que o sr. Affonso Mexia continúa a ser o candidato do sr. marquez d'Avila por este circulo; e que é mais decoroso sustentar s. ex.ª a sua palavra do que andar a fazer joguete com dois cavalheiros — elle e eu.

No ultimo periodo da sua *diversa* acrescenta v. s.ª que eu sou um cavalheiro muito estimado em Poiares (muito obrigado), mas que é pena ter-me apresentado nesta occasião, em que o circulo já estava occupado por outro cavalheiro, que nelle goza tambem d'importantes e merecidas sympathias.

A esta especie de censura é que não posso deixar de responder.

Não solicitei, por modo nenhum, a minha candidatura governamental pelo circulo d'Arganil; declaro-o aqui publicamente debaixo de minha palavra de honra. Acceitei-a, depois de muito instado, e de ter, em vão, lembrado outros cavalheiros do circulo, muito mais dignos do que eu. Do sr. Affonso Mexia, a quem não tenho a honra de conhecer pessoalmente, mas de quem tenho a mais agradavel noticia, e que é filho d'um distincto cavalheiro e particular amigo meu, não ouvi uma unica palavra, nem seu exm.º pae que, muito de passagem, me fallou nas escadas do edificio do governo civil, entrando elle e sahindo eu, me deu indicio, sequer, de que seu digno filho se propozesse. E eu não posso crer que s. ex.ª guardasse segredo para comigo, sabendo com que dedicação eu tinha auxiliado a candidatura de seu filho em 1868.

Nego, pois, formalmente que estivesse já occupado o circulo quando eu acceitei; e admiraria muito que v. s.ª estivesse mais ao facto do que se passa nos arraiaes contrarios do que os proprios que militam nelles, se não fossem bem conhecidas as intenções com que v. s.ª vem lançar no publico insinuações manifestamente inverosimeis, e até absurdas! Era preciso que os eleitores governamentaes do circulo d'Arganil fossem credulos até á loucura, para tomarem a serio que o governo tivesse dois candidatos — um do sr. ministro do reino, e outro do sr. governador civil!

Retire, pois, v. s.ª o espinho da censura com que immerecidamente (lá sabe para que fim) quiz molestar-me; e, se não quizer deixar as rosas com que, por disfarce, o involveu, retire-as tambem, que me não offenderei com isso.

O que imperiosamente exige a honra, o decoro e a dignidade das pessoas influentes do circulo d'Arganil é que acabe, de uma vez para sempre, esta reprehensivel indifferença de uns e este torpe e degradante servilismo d'outros, a cujo favor se deve o triumpho, já tres vezes repetido, de candidatura estranha, sem vestigio algum de interesse publico.

Não basta ser boa pessoa, como se diz e creio, e ser prestavel no livramento de recrutas, para se ter direito *eterno* aos suffragios de um circulo, composto de cinco concelhos importantes, e que felizmente têem em si muita illustração e patriotismo.

Esta imposição, tenaz e tyrannica, deve acabar! Os ferros desta escravidão devem quebrar-se! Não por mim, que nada valho; não por amor de qualquer cavalheiro do circulo, que é isso questão pessoal; mas por amor do grande e nobre principio da nossa liberdade, da nossa independencia, e da nossa emancipação de uma tutella que nos é opprobiosa e aviltante!

O meu fraco contingente estará sempre prompto.

Pede e espera a publicação desta no proximo numero do seu jornal quem é

De v. antigo assignante, e cr.º venerador.

Poiares, 25 de Junho de 1871.

Antonino Ferreira Lima.

NOTICIARIO

Festividade da primeira communhão. — No dia 24 do corrente assistimos no magnifico templo de Santa Cruz á edificante festa da primeira communhão nos meninos, que, promovida pelo muito zeloso parocho desta freguezia, se faz ha annos em egual dia, por ser o da invocação desta egreja.

Foi pomposa e brilhante a cerimonia religiosa, á qual este dignissimo sacerdote costuma chamar, com muito bem entendido orgulho, a *sua festa*.

Exposto o Santissimo Sacramento, celebrou-se a missa solemne, e ao evangelho fez o sr. padre Neves uma oração adequada a este acto festivo, tomando para thema as palavras de S. Lucas, cap. 1.º, v. 68: *Benedictus Dominus Deus Israel; quia visitavit, et fecit redemptionem plebis suae.*

A' communhão, cerca de 50 creanças de ambos os sexos, revestidos com as candidas insignias da pureza, se apresentaram radiantes de belleza e innocencia, a receber pela primeira vez, o Augusto Sacramento da Eucharistia.

Foi, na verdade, tocante esta scena, enchendo de mui agradavel emoção todas as pessoas que a presenciaram.

Esteve presente s. ex.ª o sr. Bispo eleito; assistindo egualmente grande numero de senhoras e muitas pessoas de distincção, além do concurso extraordinario de povo.

Foi uma festa edificante e grande a todos os respeitos, sendo dignos dos maiores louvores o reverendo parocho da freguezia, assim como as pessoas, que de bom grado o coadjuvaram neste seu empenho.

Festividade. — No domingo houve na egreja da Sé Velha a festividade do Santissimo Sacramento. Costuma ser feita nesta egreja, com toda a pompa, esta festividade annual; e no corrente anno não desmereceu das melhores que alli se tem celebrado. Tanto os festeiros, como a junta de parochia a nada se pouparam para a belleza da ornamentação, e para que tudo correspondesse ao subido objecto da festividade.

Orou de manhã o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia. S. ex.ª deixou a todos os ouvintes captivados pelas bellezas do seu primoroso discurso, o qual se póde equiparar aos dos tempos aureos em que Coimbra primava na oratoria sagrada. De tarde pregou o sr. bacharel Manoel Ignacio da Silveira Borges, que sustentou dignamente os bem fundados creditos de que goza.

Houve em seguida a procissão, que ia muito numerosa e brilhante.

Cadeia de Coimbra. — No dia 24 do corrente deram entrada na cadeia d'esta cidade, Joaquim Maria, alfaiate, e seu irmão, Nuno Maria, sapateiro, naturaes desta cidade, por crime de ferimentos.

No dia 26 entraram os seguintes:

José Maria Saraiva, marceneiro, desta cidade, condemnado a 45 dias de prisão, por crime de espancamento.

Joanna Victoria, viuva, e sua filha Maria do Carmo, naturaes da Cova do Ouro, esta, condemnada a 15 dias de prisão, e aquella a 3 mezes, por crime de desordem.

Manoel da Costa, solteiro, da Vinha da Rainha, concelho de Soure, condemnado a 6 annos de degredo para Africa, por crime de ferimentos.

Antonio da Costa Roque, casado, da Granja d'Ulmeiro, do mesmo concelho de Soure, condemnado a 6 annos de prisão cellular, seguida de 12 annos de trabalhos publicos em Africa, pelo crime de morte.

Existem actualmente na cadeia desta cidade, 109 presos, sendo 89 homens, e 20 mulheres.

Despacho interino — Tendo sido demittido o sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, dos logares de director da imprensa da Universidade, e de director da bibliotheca do mesmo estabelecimento; foi nomeado interinamente pelo sr. visconde de Villa Maior, para o substituir nestes cargos, o sr. Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau.

Carne de vacca. — Em Lisboa abateu mais a carne de vacca 20 rs. em kilogramma; dando-se, por tanto, agora o facto inaudito de se vender a carne em Coimbra 20 reis mais cara do que na capital!!!

Isto não carece de commentarios. Basta expol-o em sua singeleza.

Até quando se abusará da paciencia dos habitantes deste concelho?!

Anniversario de Pio IX. — Participam-nos de Monte Mór o Velho, que fôra alli muito festejado o 25.º anniversario da exaltação do Santissimo Padre Pio IX ao throno pontificio.

Houve de manhã na egreja dos Anjos, que se achava devidamente decorada, missa cantada a musica vocal e instrumental, e de tarde *Te-Deum* em acção de graças, a que foram assistir encorporados, no meio de grande concurso de fieis, as irmandades da Misericordia e de Nossa Senhora da Conceição do Hospital, e os alumnos da eschola. Celebrou e officiou o reverendo parocho.

Apesar de chover e de haver na villa uma festa de arraial, era grande a concorrencia, como é grande, viva e funda a veneração do povo pelo Summo Pontifice.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Beatriz Eliza, filha de José Maria de Araujo e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 2 annos e meio, fallecida no dia 22 de Junho.

Isabel, filha de Manoel Francisco e Maria Augusta, natural de Coimbra, de 3 annos e meio, fallecida no dia 22.

Maria Adelaide Albertina Ferreira, filha de Bazilio José Ferreira e Maria da Luz Ferreira, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 23.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 3968.

Festividade em Tentugal — Consta-nos que no dia 29 do corrente haverá na egreja das religiosas de Tentugal uma solemne festa, para commemorar o 25.º anniversario do pontificado de Pio IX. Irá pregar de tarde o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Desegualdade censuravel. — Communicam-nos de Goes, em data de 22 do corrente, que ainda alli se não pagou o mez de Abril aos professores de instrucção primaria.

De forma que já ha bastantes dias que se effectuou o pagamento neste concelho de Coimbra, e ainda estão os professores do concelho de Goes por embolçar do que se lhes deve!

Pedimos providencias.

Mercado de Condeixa a Nova — Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 630 — Dito branco 580 a 620 — Milho branco 550 — Dito amarello 540 — Feijão vermelho 540 a 550 — Dito branco 480 a 500 — Dito rajado 420 a 440 — Dito frade 400 a 420 — Cevada 240 a 270 — Favas 300 a 320 — Tremoços 350 a 370 — Batatas 160 a 180 — Azeite 1$250 — Vinho 550 — Vacca 180 — Carneiro 90.

Bolsa de Lisboa. — Diz o *Jornal do Commercio*, que melhoram os nossos fundos, notando-se a alta de um quarto na cotação da offerta.

Os hespanhoes ficaram offerecidos a 28, 50, ao cambio de 940 reis.

Venderam-se quatro titulos de cinco acções do banco de Portugal, ao preço de 434$000 rs. por cada titulo.

As obrigações prediaes offerecidas a reis 92$500, não encontraram comprador.

O mesmo aconteceu a 10:000$000 reis de acções pagantes da companhia das Aguas, que têem 12 1/2 por cento de desembolso, e só obtiveram offerta de 9 por cento.

Opinião de Mazzini sobre a communa de Paris. — Diz o *Jornal do Commercio*, que n'um artigo sobre a «Communa e a assembleia», no jornal *Roma del Popolo*, escreveu Mazzini:

«A orgia de furia, vingança e sangue, da qual Paris offereceu o espectaculo ao mundo, encheria a nossa alma de desespero, se tivessemos meramente uma opinião, e não uma fé. Um povo que se roja como se estivesse embriagado, mordendo em si mesmo, e dilacerando os seus proprios membros, soltando ao mesmo tempo gritos triumphantes; que executa uma dança infernal diante do tumulo que preparou pelas suas proprias mãos, que mata, tortura, incendeia, commette crimes sem motivo, fim ou esperança; que vocifera como o doido que deita fogo á sua propria habitação, em presença do inimigo estrangeiro, contra o qual não soube combater — um tal povo, traz-nos á lembrança algumas das mais horriveis visões do «Inferno de Dante.»

«Os actos de ambos os partidos em França, escreve ainda Mazzini, são notaveis por uma ferocidade propria dos iroquezes, por uma louca sede de sangue mais caracteristica de animaes ferozes, do que de homens...»

Condemna nos termos os mais fortes os actos da communa, a qual, baseada em nenhum principio de patriotismo ou de humanidade, fusilou os refens a sangue frio, não servindo a morte d'elles á causa da communa; e deitou fogo aos edificios, que são as antigas glorias da cidade.

A Mazzini affigura-se, que é dever dos republicanos italianos, separarem-se abertamente de qualquer dos dois partidos francezes, a fim de evitarem que o senso moral de seus concidadãos, venha a soffrer a mesma degradação, como em França.

Noticias telegraphicas. — A folha official publicou os seguintes telegrammas:

«Santarem, ás 10 horas e 40 minutos.

Exm.º presidente do conselho de ministros. — SS. MM. os II. do Brazil chegaram bem á estação da cidade de Santarem, pouco depois das 10 horas.

Foram alli recebidos pelas auctoridades civis, judiciaes, ecclesiasticas, pela camara municipal e por numeroso concurso de povo, sendo por todos victoriados com vivo enthusiasmo.

Os augustos viajantes, depois de breve demora, proseguiram, dando signaes de satisfação pela maneira por que foram recebidos. — O governador civil, *Marquez de Cezimbra*.

Entroncamento, 11 horas e 5 minutos.

Ao exm.º marquez d'Avila e de Bolama, presidente do conselho de ministros. — SS. MM. II. chegaram ao Entroncamento ás 11 horas,

---

transmittir poderes, que não tinha, e que a Egreja lhe não concede, senão por morte natural, e verdadeira do Pastor legitimo, ou no seu impedimento absoluto. Nós porem (graças á Divina Providencia!) gozavamos de uma vida salutar; e, supposto permaneciamos entre ferros pela Causa da Religião, assim mesmo estavamos em communicação effectiva comvosco; as Nossas Ordens permaneciam em todo o seu vigor, e Nós eramos perfeitamente obedecidos. Se não fizemos desta vez, o que praticou um Nosso muito digno Predecessor, quando, preso por uma similhante Causa, confiou ao Cabido todos os seus poderes secretamente, para dar providencia ao Governo do Bispado, foi, porque os tempos actuaes são muito differentes, dos que então eram; elle o poude fazer sem escrupulo de consciencia, porque a perseguição desse tempo era só particular a sua Pessoa, que se tinha opposto á propagação das doutrinas de Voltaire, e de Rousseau, já desde então começadas a introduzir neste Reino depois da extincção dos Padres da Companhia: Nós porem o não podiamos fazer, sem incorrer no crime de entregarmos aos lobos as Ovelhas, que o Senhor Nos tinha confiado, porque a perseguição em que nos achamos, é geral a toda a Egreja, e se enfurece particularmente contra os seus Ministros, em quem apparece opposição.

E por tanto claro, e manifesto, que todos esses, que em taes circumstancias se arrogaram as Nossas Auctoridades sobre as vossas Consciencias, não gozam de alguma Missão divina para vos pastorearem; elles o tem feito contra todas as Leis, e Canones da Egreja; não entraram, por onde deviam; e por isso vieram sómente perder, e roubar; pois, como nos diz o Divino Mestre no Santo Evangelho: Aquelle, que não entra pela porta do Curral das suas Ovelhas, mas sim por alguma outra via, de certo é um roubador, e um ladrão. *Qui non intrat per ostium in ovile ovium, sed ascendit aliunde, ille fur est, et latro.* Joan. cap. 10. v 1.

Todavia, se elles se não excedessem, e se contivessem dentro dos limites marcados pelos Canones, para vos irem pastoreando, vossos males não seriam tão grandes, e gozarieis talvez de algum socego, das vossas consciencias: elles porem tudo transtornaram, e tal confusão causaram á nossa Santa Religião, qual nunca se tinha visto neste Reino, nem ainda na Invasão dos Mouros, ou dos desapiedados Francezes, a quem tomaram por Mestres.

Apenas estabelecidos no Logar, que invadiram, logo deram a conhecer, quaes elles eram, e os fins, a que tinham vindo. Vós os vistes confundir immediatamente o sagrado com o profano, sem nenhuma attenção a usos ou costumes antigos, Leis divinas ou humanas. Vistes lançar para fora de suas Cadeiras a esses mesmos Capitulares, que tão cobardemente lhes deram os votos, para similhante attentado. Vistes expulsar dos seus conventos todos esses Religiosos das differentes Ordens, reduzindo-os á miseria, e privando-vos assim dos muitos soccorros, que elles vos prestavam tanto espirituaes, como temporaes. Vistes profanar os seus ricos Mosteiros, e Casas Religiosas, adaptando-as a usos indecentes, e reduzindo-as a clubs maçonicos, e logares de prostituição. Vistes accommetter os Claustros das Religiosas; entrarem á força em seus Retiros inviolaveis; e insultarem as Virgens consagradas ao Senhor, pretendendo tiral-as de suas Clausuras, já com promessas vantajosas, já por maneiras importunas, e ameaçadoras. Vistes expulsar das vossas Egrejas os vossos legitimos Pastores, e substituir-lhes outros, ou aquelles, que o não são, e que nenhum respeito vos merecem tanto por suas más obras, como por suas doutrinas. Vistes profanar os Sagrados Templos, e Moradas do Deus vivo, aonde tantas vezes imploraveis as Misericordias do Senhor, e procuraveis o alimento das vossas almas pela participação dos Sacramentos. Vistes arrancar dos Logares Santos as Venerandas Imagens dos Amigos de Deus, e até do mesmo Divino Redemptor, e de sua Mãe Maria Santissima, cujo soccorro imploraveis nas vossas necessidades, e ereis attendidos. Vistes arrastal-as, mutilal-as, queimal-as depois de despojadas de seus preciosos ornamentos. Vistes... Oh! não digamos mais. E melhor corrermos um véu a tão horriveis attentados, que até não podem ser referidos sem torrentes de lagrimas, e a mais penetrante dor do coração.

Tantas perversidades, tantos sacrilegios commettidos á vista de todo o mundo, sem attenção alguma aos terriveis anathemas da Egreja, em que tem incorrido tão repetidas vezes, não poderam ter outra origem senão essas infernaes doutrinas, que desde muito tempo espalhavam neste Reino, e que Nós, como sabeis, procuramos exterminar dessa Diocese tanto por Nossos avisos pastoraes, como por meio de outros Ministros virtuosos, que vos mereceram o maior respeito. Quiz o Senhor em seus Juizos impenetraveis, que ellas prevalecessem por certo tempo para vosso total desengano: cumpriram-se os seus designios; e vós ides experimentando bem a vosso pezar, quão terriveis ellas eram. Não por certo, não era sem motivo muito premeditado, que elles exaggeravam tanto os vossos infortunios no estado, em que vos achaveis; que desacreditavam o Clero, e Auctoridades constituidas, para lhes desobedecerdes; que vos lisonjeavam com a liberdade, e com a soberania irrisoria do Povo, espalhando no meio de vós todo o veneno do Inferno, ministrado em tantos livrinhos vindos de fóra, traduzidos e elogiados por elles: o fim de tudo isto vós o presenceaes agora com horror na abundancia das vossas lagrimas.

(*Concluir-se-ha*).

Foram muito festejados na Alhandra, em Santarem, aqui S. M. o Imperador toma minuciosas informações de todo o paiz percorrido. SS. MM. almoçaram dentro do trem real.— *Visconde de Chancelleiros.*

GRANDE INCENDIO

Acabamos de receber de Aveiro a seguinte lamentavel noticia:

Aveiro, 25 de Junho de 1871

Sr. Redactor.—Ás 5 horas da manhã de hoje, o palacio d'habitação do exm.º sr. visconde de Almeidinha, era um montão de ruinas—só restavam as paredes do elegante e vasto predio, o primeiro desta cidade. Desenvolvera-se o incendio das duas para as tres horas com uma rapidez admiravel.

Presenciei o espectaculo,—era imponente e magestoso. Começou o fogo no 2.º andar, diz-se em razão de não ter ficado bem apagado o lume n'um forno que alli havia, e que hontem fôra preciso fazer uso delle. Não ha, felizmente, vidas a lamentar; apenas algumas contusões em criados de s. ex.ª, e em alguns artistas que se houveram corajosamente. E não ha vidas a lamentar por o fogo não ter nascido do 1.º andar. Deste foi tambem salva pequena parte da mobilia; porem foram consumidos trastes de muito valor e preciosidades antigas.

Do quarto da exm.ª sr.ª viscondessa, ricamente ornado, nada escapou; mas consta foram salvas as joias particulares de s. ex.ª. Foi devorada uma caixinha muito rica e de muito apreço, por cuja falta esta senhora se mostrava tambem muito maguada e procurava em pessoa descurtinar nos salvados o objecto precioso, que se disse ter sido um presente d'uma dama muito da sua consideração e particular estima.

Uma senhora, ingleza, que fôra mestra das filhas do sr. visconde, e que chegara ha dois dias por visita e para assistir ao baptisado do filho recemnascido de s. ex.ª, o qual estava destinado para hoje, perdeu absolutamente tudo com que se transportara—roupas, joias e titulos que se não legalisam, foram devorados. O seu prejuizo é grande.—Compungiam os lamentos da infeliz senhora, e sua dôr era repartida por todos os espectadores.

No terreiro, o largo defronte do palacio incendiado, estavam todas as senhoras de familia, que não tiveram tempo para lançar mão de algumas roupas melhores, nem para calçarem meias...

Era um espectaculo, com a presença do incendio, que cortava de dôr o coração. Mas a par de tudo isto, o sr. visconde apresentava os signaes de uma resignação propria do seu elevado caracter e porte nobre com que tanto se distingue. A grandesa da sua alma triumphava da grande dôr do seu coração perante os que o contemplavam.

Diz-se que o predio e mobilia estão seguros em 14 contos de reis; mas e opinião geral que os prejuizos devem orçar de 35 a 40.

No logar do sinistro viam-se os srs. governador civil, engenheiro Silveiro, Mendes Leite, alferes Sacth, visconde da Azinheira, Agostinho Duarte Pinheiro, João de Mello, dr. Coimbra, Antonio Augusto Duarte Silva, administrador do concelho e muitos outros cavalheiros—grande numero d'artistas e muito povo,—e nem faltaram senhoras fazendo companhia áquellas afflictivas damas.

O sr. visconde goza devidamente de uma reputação honrosa; todos lhe tributam muita consideração e affecto, e por isso pessoas de todas as classes sociaes, em grande numero, estavam juntas de s. ex.ª e sua exm.ª familia. Suas ex.as foram recebidos em casa do sr. morgado Sá, seu honrado visinho e amigo.

O destacamento fez muito bom serviço, jámais na guarda dos salvados. Junto d'estes estava o digno e zeloso agente da companhia de seguros. Os srs. Antonio Egydio e Francisco Saraiva de Figueiredo foram incançaveis: todos, geralmente fallando, desejavam dar não equivocas provas á nobre familia do quanto tomavam parte no lance doloroso que estava passando, cujos sentimentos partilhei.

A bomba do municipio funccionou, mas não foi possivel combater a força das chammas, que deram em resultado devorar tudo que era combustivel, restando agora tão sómente as paredes denegridas e em mau estado, de um predio de tanto merecimento, que ainda ha cerca de 4 horas continha em si, repousando das distracções do dia, uma familia tão distincta e de tantas virtudes, como seus innocentes filhinhos, anjos que não sabem apreciar que, um pouco de menos actividade nos seus salvadores, já não recebiam as caricias e extremos de seus exm.os paes.

J. X.

ANNUNCIOS

CASTELLA E A CAMARA INTRUSA DE COIMBRA

1 VOU CUMPRIR um dever, avisando o publico Conimbricense, que deve ter logar na quarta feira, 28 do corrente, a policia que promoveu o Castella contra o sr. José Antonio da Costa Braga Junior; e como deve ser interessante ver desmascarar um homem em publico, é o motivo porque o Castella convida o respeitavel publico, para que concorra a ver no tribunal o sr. Braga desmascarado.

Coimbra 26 de Junho de 1871.

João Miranda Castella.

2 NO DIA 11 de Julho, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial no edificio de Santa Cruz, perante o sr. juiz de direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Manoel de Almeida Barandas, morador na quinta do Salgueiro, freguezia do Codeceiro, concelho e comarca da Guarda, a requerimento de Antonio José Alves Borges, desta cidade. Escrivão Adelino.

3 ADDITAMENTO ao Repertorio ou Resumo Alphabetico do Codigo Civil, por Luiz d'Abreu Magalhães e Figueiredo.

Na livraria do sr. Orcel se entrega *gratis* o additamento *supra* a quem tiver comprado o Repertorio do referido auctor.

4 NO DIA 30 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, nos paços do concelho, volta á praça para se dar de arrematação o fornecimento de oito pilastras de cantaria e de oito lanços de grades para o atrio, em fórma de meia laranja, da capella do cemiterio, com as condições que serão presentes no acto da praça.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 23 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,
Augusto Cesar Rodrigues Sarmento.

5 POR ESTE se faz publico, que por sentença do competente conselho de familia, homollogada pelo meritissimo juiz de direito desta comarca, em 22 do mez de Junho de 1871, foram separados de suas pessoas e bens, Marianna Monteira, e seu marido João Pereira, do logar de Bellide, julgado de Condeixa a Nova.

6 QUEM QUIZER comprar carne de vacca, sem ser do Alemtejo, póde dirigir-se ao talho do sr. José Antonio da Costa Braga Junior, na praça de S. Bartholomeu; e aos talhos dos srs. F. Marques Ribeiro, e Domingos Alves Pereira Guimarães, na Praça de D. Pedro V.

O comprador de gado do sr. Braga,
Antonio Agostinho.

7 NO DIA 4 do mez de Julho do corrente anno, volta de novo á praça, um olival, situado na Cezem, pertencente a José Maria Ferreira, da Cidreira, para ser vendido em hasta publica, por virtude de execução que a este move a confraria do Santissimo Sacramento, d'Eiras.

DENTISTA

8 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 25, em Coimbra.

VENDA DE PROPRIEDADE

9 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois fóros, que o comprador póde remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

10 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

RESPOSTA AO CONTRA-ANNUNCIO

11 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE e seus filhos, de Coimbra, vendo um contra-annuncio publicado no n.º 2:492 do *Conimbricense*, pelo sr. Francisco Antonio da Costa e Brito, em que previne o publico sobre a venda que querem fazer de uma propriedade; respondem que estão legalmente de posse da herança do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, por testamento do mesmo senhor, feito com todas as formalidades da lei e registado nesta administração ha dezoito annos.

O sr. Brito devia lembrar-se da lição que levou seu pae, quando em 1854 quiz esbulhar aos annunciantes da posse da mesma herança, pois que ficou mal, não só aqui, como no Porto, para onde foi um aggravo.

12 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Monte Mór o Velho, faz saber, que em 29 do corrente, pelas 11 horas do dia, se hão de arrematar, em hasta publica, as contribuições indirectas da mesma camara, para o anno economico de 1871 a 1872, sobre carne, vinho e mais bebidas espirituosas, e oleos de diversas especies. Dão-se pela secretaria os devidos esclarecimentos.

Monte Mór o Velho, 23 de Junho de 1871.

O escrivão da camara,
Sebastião Pinto Garcez.

13 PEDRO VALHY, hespanhol, dá parte aos seus freguezes, que mudou a sua padaria, para o largo de S. Salvador, n.º 71 a 73.

14 ARRENDA-SE ou vende-se a casa n.º 39 a 41, na rua da Trindade. Quem pretender póde tractar com seu dono na rua dos Sapateiros, n.º 100, José Antonio de Figueiredo.

15 VENDE-SE a casa n.º 20, no Bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

16 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal pode dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restituil-a, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

17 VENDEM-SE boas conceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

CASAS

18 HA DUAS que se arrendam ao pé de Santo Antoninho (quinta), sendo uma toda a estuque, e outra toda forrada a madeira, ambas com bons commodos e excellentes vistas: tracta-se com o senhorio nas mesmas J. M. dos Santos.

19 COMPENDIO DA ESCRIPTURA SAGRADA, do antigo e novo Testamento e da doutrina catholica, em harmonia com o programma official, para o exame dos professores de instrucção primaria e para servir de leitura e ensino religioso aos alumnos das escholas primarias; approvado pelo prelado diocesano e pela Junta Consultiva de Instrucção Publica. Por D. José de Lacerda, deão da Sé Patriarchal, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, vogal da Junta Consultiva da instrucção publica, etc.

Vende-se nas lojas de livros. Preço 300 rs.

20 NO DIA 2 de Julho, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação Commercial desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se fará venda do prelo, typo, caixas, e mais objectos pertencentes á typographia Commercial, por deliberação tomada em assembleia geral.

Coimbra 17 de Junho de 1871.

O secretario,
Francisco Borges Gonçalves.

21 JOSÉ GOMES RIBEIRO, faz publico, que mudou o seu HOTEL PENINSULAR da rua da Sophia, para o antigo HOTEL DO CAMINHO DE FERRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 88, aonde offerece as melhores commodidades, e preços muito reduzidos, e donde melhor se poderá gosar a procissão esplendida da *Rainha Santa Isabel*, e os festejos que se usam fazer.

PREÇOS DIARIOS

Primeira classe.....1$000 rs.
Segunda ..... $800 rs.
Jantar em mesa redonda $500 rs.

NUMERO 2497 — SABBADO 1 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

É completa a escassez de noticias de importancia politica. Todas as attenções estão ligadas para os futuros representantes do paiz.

Trava-se vehemente a lucta partidaria em alguns circulos eleitoraes, no meio de uma exaggerada exaltação dos espiritos, entre os grupos belligerantes, disputando qual a qual mais energicamente os louros da victoria.

Bem entendido, conveniente mesmo era o certame das ideias que os partidos symbolisam no homem que escolhem para seu representante, se essa luta fosse travada unicamente entre os cidadãos em homenagem aos principios politicos.

Não é, porem, infelizmente assim.

É a auctoridade constituida, com todo o seu poderio e com toda a força de que a lei a investe para fins de interesse social, que invade o campo da batalha, fazendo sangue e victimas, arrogando-se direitos que lhe não pertencem.

É esta a origem da desmoralisação e da decadencia politica a que tem chegado o systema representativo neste paiz.

Concluiram-se ha dias os trabalhos do recenseamento dos gados do districto de Coimbra.

É este um serviço complicado e muito trabalhoso, mas que neste districto foi cabalmente desempenhado pelas pessoas que collaboraram na organisação deste importante ramo de serviço publico.

A commissão districtal de apuramento e verificação de listas e resumos dos trabalhos parochiaes e concelhios foi composta de tres vogaes, dos srs. governador civil e intendente da pecuaria do districto.

O processo é composto de listas parochiaes e actas das sessões de verificação nas parochias; do resumo do apuramento nos concelhos com as actas dos respectivos trabalhos e do resumo do apuramento districtal.

Organisou a commissão, alem destes trabalhos essenciaes, um livro de registo, que contem, por parochias, concelhos e districtos, todos os dados que encerram os mappas e listas pecuarias; um mappa geral onde, por concelhos, se encontra indicada a relação que existe entre a população pecuaria e a area e numero de habitantes; um mappa graphico onde linhas de differentes cores designam, com respeito a cada especie e a cada concelho, o numero de cabeças de gado; finalmente uma carta do districto, contendo a indicação dos ramos de industria pecuaria predominantes em cada concelho, e a sua importancia relativa.

Fazem parte destes trabalhos de recenseamento; o importante e excellente relatorio do muito habil intendente da pecuaria, no qual este intelligente e zeloso funccionario faz a apreciação das cifras resultantes dos trabalhos do apuramento, e indica o estado da industria pecuaria e os meios de a melhorar; o bem elaborado parecer da commissão, em que se fazem varias considerações geraes ácerca do recenseamento, e se indicam os meios que mais convem adoptar para melhorar a industria dos gados; e finalmente uma informação do sr. governador civil sobre a maneira como se realisou este importante serviço, e as medidas que terão de adoptar-se de futuro para regular convenientemente os trabalhos de recenseamento dos gados no districto.

A commissão é digna de muitos louvores pela maneira como se desempenhou de um ramo de serviço publico pouco conhecido entre nós, mas que, devidamente regulado póde influir mui poderosamente na riqueza publica, quando os governos deste paiz se resolverem a tractar com o devido cuidado e seriedade os mais vitaes interesses da nação.

A industria pecuaria está estreita e intimamente ligada com a industria agricula; por onde se conhece a importancia que deve ter neste paiz a creação de gados e o apuramento das raças, e como póde influir na riqueza nacional este importantissimo objecto, que entre nós chegou ao mais reprehensivel estado de abandono. Oxalá que os trabalhos do actual recenseamento dos gados, abram o caminho a outras importantes medidas governativas, tendentes a melhorar as industrias pecuaria e agricula, que devem ser as principaes fontes da riqueza deste paiz.

Para o excellente resultado dos trabalhos da commissão de recenseamento e apuramento de gados deste districto, concorreu muito principalmente (de justiça é dizel-o) o sr. Gualdino Augusto Gagliardini, intendente da pecuaria neste districto, cuja intelligencia, actividade e inexcedivel zelo pelo serviço a seu cargo, é por todos reconhecido e admirado: pelo que tem o sr. Gagliardini já grangeado a melhor reputação a que póde aspirar o funccionario em qualquer ramo de serviço publico.

Informam-nos que fôra mandada uma força militar para o concelho da Pampilhosa, com o que se acham impressionados os povos, por attribuirem este facto a manejos eleitoraes.

É na verdade para extranhar, que nesta occasião se mandasse tropa para a Pampilhosa, o que de certo não póde ter outro fim senão aterrar os eleitores daquelle concelho.

Será isto liberdade eleitoral?

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXV

O SCHISMA EM PORTUGAL

Pastoral dada em Lisboa a 8 de Setembro de 1836

(Conclusão)

Não satisfeitos com todos estes males, que vos tem trazido, ainda se avançam aos ultimos excessos da preversidade contra vós mesmos. Sim, Meus Amados Filhos, pretendem roubar-vos o vosso maior thesouro, a vossa mais preciosa ventura, isto é, que percaes tambem o direito, que tendes á salvação eterna. Vós não ignoraes, que fóra da Egreja Catholica ninguem pode ser salvo; e que para estar dentro della, é de absoluta necessidade viver unido a este Corpo mystico, de que todos os Fieis, grandes, e pequenos são os membros, e o Romano Pontifice a sua Cabeça visivel, como Logar Tenente de JESUS Christo, e seu unico Vigario sobre a terra.

E querem elles, ou procuram a vossa salvação; elles, que erigindo-se em chefes da Religião, têem expulsado das vossas Egrejas os vossos legitimos Pastores, e estabelecido outros sem mais auctoridades que as dos Poderes do Seculo, que nada valem para isto? Elles, que impedindo-vos toda a communicação com a Sé Apostolica, não querem permittir-vos, que tenhães accesso ao Romano Pontifice em vossas necessidades espirituaes! Elles, que inculcando-se auctorisados, para vos dispensarem todas as graças da Egreja, quaes outros Papas, só reconhecem por valiosas aquellas, que elles mesmos vos concedem? E é assim, que se pode viver na Unidade Catholica? É assim, que procuram a vossa salvação? Não é antes separar da sua Cabeça os membros, que compõe a Egreja, tornar-vos corpo sem vida, e fazer, que não pertençaes a JESUS Christo?...

Ó barbaros, ó impios, ministros de Satanaz, não dilacereis por mais tempo a Tunica inconsutil do Divino Redemptor! Sahi; retirae-vos para longe de nós. Essa porção de Ovelhas, que procuraes desgarrar, e perder, são de um valor inestimavel; pertencem ao Rebanho de JESUS Christo, que as comprou pelo preço de todo o seu sangue, e á custa da propria vida. Cessae pois de vossas tentativas infernaes; não mais nos levanteis Altar contra Altar; e lembrae-vos, que ninguem ainda ousou fazer, o que vós fazeis, que deixasse de ter um fim desgraçadissimo!

E quereis vós, Meus Amados Filhos, ser participantes de similhantes impiedades, procurando a communicação religiosa com estes Invasores? Pretendereis obter delles aquellas faculdades, e graças da Egreja, que sómente os vossos legitimos Prelados, e muitas dellas só o Romano Pontifice vos pode dar, e conceder? Ah! É forçoso exclamar-vos com o mesmo Santo Apostolo: *Ultima hora est.* Sabei, que estamos em tempos muito perigosos, bem similhantes aos da ultima hora, ou áquelles, que hão de preceder o dia do Juizo: *Nunc Antechristi multi facti sunt.* Muitos agora mesmo se tem feito Anti-Christos: eram dos nossos; vivem entre nós, e a si proprios se tem dado a conhecer, pelas doutrinas infernaes, que ensinam, e obras malignas, que praticam. Fugi, Filhos meus, fugi delles; e não os attendaes em objectos de Religião: imitae os Christãos dos primeiros seculos, e os de todos os tempos, que bem instruidos do preceito divino manifestado por este grande Apostolo, jámais communicavam em cousas de Religião com impios similhantes, nem mesmo os saudavam com o *Deus te salve,* para não serem participantes de suas obras malignas. *Nec Ave ei dixeritis. Qui enim dixit illi Ave, communicat operibus ejus malignis.* Epist. 2.ª, v. 10.

E vós outros, que attrahidos por suas promessas illusorias, tendes já tido a desgraça de seguir os seus caminhos, ouvi tambem a Nossa voz, que é a voz do vosso Pastor legitimo, que vos ama em Jesus Christo, e tem padecido por vós, ou pela Doutrina da Religião, que vos tem manifestado. Vós ides errados, Meus Amados Filhos, ides seguindo uma vereda, que vos conduz infallivelmente á perdição das vossas almas. Suspendei pois vossos passos; voltae para o nosso aprisco, em quanto é tempo, e dae attenção aos clamores da Santa Egreja, que como Mãe carinhosa vos falla ainda com ternura pelo Nosso Ministerio. São nullas, vos diz ella, todas as faculdades, graças, e dispensas, que tendes obtido desses perfidos Invasores, porque não gozam para isso de alguma auctoridade Ecclesiastica, antes a pretendem destruir com toda a malignidade, constituindo-se a si mesmos verdadeiros Anti-Christos, como os qualificava o Santo Apostolo —*Nunc Antechristi multi facti sunt.*

Em consequencia todos aquelles Sacerdotes, que tem sido apresentados por elles no logar dos vossos legitimos Parochos, aos quaes expulsaram com ludibrio das vossas Egrejas, são outros tantos invasores, e intrusos; não gozam de alguma auctoridade espiritual para comvosco: cumpre-lhes sahir do logar, que sacrilegamente occupam, e procurar o remedio dos grandes males, que vos tem causado, assim como dos que estão fazendo á nossa Santa Religião. Todos aquelles Fieis, que re-

Falleceu na manhã do dia 28 do mez findo o sr. D. Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, irmão do sr. conde da Quinta das Canas.

Residia o illustre finado desde 1867 em Aschaffenbourg, onde findou os seus dias, contando 59 annos de edade. Pelas virtudes que resplandeciam na sua alma, foi sempre o sr. D. Luiz de Carvajal estimado pelos seus amigos e respeitado por todos que o conheciam.

Sentimos profundamente o golpe que veiu ferir o nobre coração do sr. conde da Quinta das Canas, e de sua familia.

COMMUNICADOS

Eleição do circulo de Aveiro

Cumpre-nos agradecer reconhecidamente a v., sr. redactor, a benevolencia que nos tem dispensado pela inserção das nossas correspondencias nos ultimos dois numeros da sua muito illustrada folha o *Conimbricense;* e mais distinctamente agradecemos as considerações aliás muito valiosas e bem cabidas na defeza de uma causa justissima e honrada, com que v., pela sua muita illustração, precedeu os nossos escriptos.

Tanto estas como aquellas têem tido muito acolhimento nos homens que têem por credo a dignidade e a honra, que uma sucia de maltrapilhos, intrigantes e sempre incoherentes, não adoram, nem prezam. Elles só escolhem as escruzilhadas, para, fortes como são, na mentira e na calumnia, assaltarem a honra e a probidade dos homens de bem.

Realmente custa a crer como o sr. Luciano de Castro podesse correr um veu tão denso sobre um facto tão aggravante, como foram as accusações gravissimas que lhe dirigiu o *Campeão*, o que nada abona, nos parece, a sua dignidade. Mas s. ex.ª a troco de quatro lambedelas de botas d'esse papel que tem por vicio, ora exaltar, ora ultrajar, estendeu as mãos e os braços a quem lhe dirigiu a maior de todas as affrontas, e por isso beija agora a mão que o feriu profundamente na sua honra.

Em identicas circumstancias vemos o sr. Dr. Lima, actual vigario geral que, sendo atrozmente mordido pela gente do *Campeão*, ainda ha poucos mezes, jurara, como se diz aqui, esquecendo a indole sacerdotal, vingança contra os srs. Manoel Firmino e Vilhena, ao mesmo tempo que presentemente se acha no acto eleitoral e em todos certamente, com os seus detractores! Tudo isto parece um impossivel; e é atroz que entidades em tão elevada posição social atiram assim brios e nobreza que deviam prezar.

Isto não se commenta, porque á mais curta intelligencia, e aos sentimentos mais apoucados, ha de repugnar tanta baixeza.

O sr. Lima, quando vigario geral pela primeira vez, teve o mau gosto de se indispôr com quasi todo o clero desta diocese. Era impossivel aqui a sua permanencia, contra a qual bem alto clamava o *Campeão*, orgão nesta parte da opinião geral.

O sr. arcebispo de Braga, porém, para quem todos os vigarios geraes ora são maus, ora são bons, demittiu ultimamente um distincto lente da Universidade, digno pelo seu saber, circumspecção e prudencia; e de novo nomeou o sr. Dr. Lima.

O novo vigario geral, logo que tomou posse, demittiu, sem lhe formar culpa, como era o seu dever, o encommendado da egreja de Ilhavo, o qual bem desempenhava a sua missão, e é um excellente chefe de familia, cuidando com desvelo de sua mãe e irmãos—e nomeou um seu apaniguado, com o fim de ter n'elle um agente eleitoral.

Aqui tem o publico como o sr. Dr. Lima, convertido hoje em homem eleitoral, quer que seja representada a egreja!

Ainda mais: ha dias este famoso governador do bispado chamou a capitulo os reverendos parochos para lhes impôr o preceito (do seu evangelho) de trabalharem na eleição contra o illustre candidato o sr. Dias Ferreira; mas não lhe sahiu o resultado tão lisonjeiro como queria, porque consta que os reverendos parochos allegaram não terem influencia para eleições. Estes exemplos de prudencia do vigario geral são realmente edificantes!..

O *Campeão*, essa luminaria de luz parda, ha de vir agora negar talvez o que fica dito, e dirigir-nos as suas graças do costume, em que presume ser muito espirituoso. E não acha v., sr. redactor, edificantes aquellas escolhidas e pomposas phrases com que tantas vezes vem tão soberbo e pimpão?..

Pobre gente, que só sabe combater a eleição do homem que já exaltou até ao capitolio, e aggredir os cavalheiros empenhados nesta eleição e luta tão briosa, com invectivas e maneiras desleaes e menos verdadeiras.

A tal luminaria de luz parda vae cegando muito os seus mandantes, que ella por si, coitada, não tem vontade propria, e estende os seus fracos raios principalmente á indicação do *logar-tenente* do *grande eleitor*.

Aveiro, 29 de Junho de 1871.

* *

Ilhavo, 23 de Junho de 1871

O concurso documental, que, pela nomeação e confirmação do exm.º e revm.º sr. Dr. José Antonio Pereira Bilhano para arcebispo d'Evora, se abriu para provimento da egreja de S. Salvador da freguezia e concelho d'Ilhavo, e que foi por muitos annos pastoreada e regida por tão sabio e virtuoso ecclesiastico, terminou no dia 2 do corrente Junho.

São, segundo nos dizem, em subido numero os ecclesiasticos concorrentes, alguns dos quaes estão muito na altura de bem poderem reger e administrar tão importante parochia, attendendo-se, não só á sua já longa pratica e relevantes serviços prestados á egreja e ao estado, mas tambem ás suas optimas qualidades moraes e scientificas.

Nós conhecemos alguns, que possuem de sobejo todas as qualidades e condições, que a lei vigente requer; como serem formados em theologia (e um ou dois ha nesta faculdade e na de direito) e parochos com 3, 10 e mais annos de bom e effectivo serviço.

Tambem concorrem, posto que em numero diminuto, ecclesiasticos, que só se apresentam munidos com o documento d'um concurso por provas publicas.

Estas, porem, no nosso modo de ver em face da lei não podem, nem devem servir de mais insignificante estorvo, atravez da influencia de seus protectores, que, por ventura possam ter, ao provimento d'um dos que possuem e reunem todos os necessarios requisitos pela lei exigidos.

No numero dos segundos concorrentes figura na primeira plana o reverendo José Gomes d'Oliveira Vidal.

A pró d'este ecclesiastico concorrente fez-se uma representação, para ser dirigida ao governo, sendo as assignaturas d'ella promovidas pela sua propria familia e por alguns membros d'ella assignada, bem como pelos alumnos da escola, que o mesmo reverendo regeu, e por outros individuos, que, conhecedores de que ella nada lhe aproveitava, por condescendencia a tal se prestaram.

Ainda assim para se conseguirem algumas assignaturas, foi mister que um padre sem criterio e sem imputação, mas dotado de um inaudito cynismo, redondamente mentisse, dentro mesmo do templo do Deus vivo, dizendo aos que tinham ido assistir ao sacrificio, que celebrara, que, visto o governo de S. M. ter-se dignado prover na egreja de Ilhavo o reverendo José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, era do dever de todos os parochianos assignar a representação, que ao mesmo governo ia ser dirigida, como prova de eterna gratidão e reconhecimento por tão acertada escolha e nomeação!!!

O conteudo da representação apresenta o mencionado ecclesiastico como um *non plus ultra*, tanto em sciencia, como em virtudes; superior, por consequencia, a todos os seus collegas concorrentes, elle e só elle digno de ser provido na egreja d'Ilhavo!!!...

A paixão cega e desvairada de taes amoucos, nem ao menos lhes permittiu lançar um pequeno golpe de vista sobre o triste sudario preterito e presente do seu encomiado!...

Ella sómente os levou á audacia de o divinisarem, não lhes consentindo suggerir a mais leve ideia de que os factos escandalosos e revoltantes, pelo seu *semi-deus* praticados, estão ainda profundamente gravados na memoria de todos os habitantes da freguezia e de fóra d'ella: factos de que jámais se poderão olvidar!...

Que descommunal loucura e cegueira não é a de taes encomiastas caseiros!!!

Sem o minimo receio de sermos de boa fé desmentidos, dizemos e comnosco toda a gente sensata e illustrada, imparcial e independente, que está ao vivo facto do que se passou e passa, do que se deu e dá, que a nomeação do reverendo José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, para parocho d'Ilhavo, era, inquestionavelmente, a mais injusta, inconveniente e immoral.

Injusta, porque, concorrendo, como effectivamente concorrem, ecclesiasticos a todos os respeitos dignissimos, preterir estes áquelle era uma gravissima infamia; era um profundo e consummado escandalo; era, alfim, ir diame-

---

cebêram destes a absolvição dos seus peccados no Tribunal da Penitencia, não ficaram verdadeiramente absolvidos perante Deus; fizeram confissões nullas: cumpre-lhes procurar Sacerdotes, que conservem a Nossa Jurisdicção, e renovar perante elles as suas confissões passadas, para serem perdoados. Os que em face da Egreja tem sido recebidos por estes Intrusos Sacerdotes, mesmo com as outras formalidades, ordenadas pelos Canones, nem assim conseguiram o Sacramento; são de nenhum valor similhantes Matrimonios: cumpre-lhes revalidal-os perante seus legitimos Parochos, ou em presença daquelles, que tiverem para isso a Nossa aucteridade. Aquelles Ecclesiasticos, que de taes Intrusos obtiveram Demissorias, para serem ordenados sem o Nosso consentimento, posto que não recebe-ram Sacramento nullo, receberam-no todavia illicitamente, e commetteram Sacrilegio: incumbe-lhe não fazer uso das suas Ordens, pois que desde logo ficaram incursos na pena de Suspensão, e de irregularidade, que só lhes pode ser tirada por Nós depois de uma penitencia salutar. Os que dos mesmos Intrusos alcançaram faculdades, para comer lacticinios no tempo da Quaresma, ou Dispensa de votos, e de impedimentos do Matrimonio, perderam o fructo dos seus trabalhos, e se acham tão legitimamente impedidos, como o estavam antes: cumpre-lhes não fazer uso de similhantes faculdades; e quanto aos Casados com Impedimento dirimente, devem separar-se de suas Parentas, que receberam por Mulheres, e impetrar do Romano Pontifice a verdadeira Dispensa, que elle só lhes pode dar. Finalmente todos aquelles, que por qualquer motivo, ou necessidade tem communicado com elles *in Divinis*, já recebendo Sacramentos ministrados por elles, já assistindo-lhes ao Sacrificio da Missa, ou a outra qualquer Funcção Ecclesiastica, e já impetrando as suas licenças, e auctoridades, reconhecendo nelles um poder, que não têem, por isso mesmo incorreram nas Censuras da Egreja, ficando ligados com excommunhão menor: cumpre-lhes recorrer quanto antes a Ministros por Nós approvados, para serem promptamente absolvidos.

Taes são, Meus Amados Filhos, os importantes Avisos, que tambem Nos cumpre agora enviar-vos para vossa instrucção e cautela, muito bem persuadidos, que os recebereis com o respeito devido ao Nosso Ministerio, e que por tantas vezes Nos tendes já mostrado.

Se algum porem vos disser, que fallando-vos deste modo, vamos gravar as vossas consciencias, e introduzir grande confusão nessa Diocese, bem podeis responder-lhe que não somos Nós, o que a introduzimos, mas sim aquelles, que a causaram, e mais culpados ainda os que a pozeram em pratica. Muito antes, que isto succedesse, vos tinhamos Nós advertido, que a Egreja não reconhecia aucteridade nos Poderes do Seculo, para instituirem Governadores de Bispados, nem tão pouco a concedia aos Cabidos, e ainda menos a uma pequena parte delles, para nomearem Vigarios Capitulares, quando tinham vivo o seu legitimo Bispo, como estava o do Porto nessa primeira occasião, em que se viu neste Reino tão escandaloso attentado. Cumprimos então o Nosso dever; convinha egualmente aos mais, que cumprissem tambem o seu. Nós com as presentes Instituições sómente pretendemos advertir-vos dos perigos, que correis no estado em que vos achaes, e indicar-vos os meios de sahir delles, para não pordes em risco a vossa salvação: fizemos as vezes de Medico das vossas almas, dando-vos o verdadeiro conhecimento da molestia, e applicando-vos o remedio, que convem; é de vosso dever lançar mão delle com a possivel brevidade, para não aggravardes o vosso mal, e perecerdes eternamente.

Quanto aos que vos ensinam, que bem podeis communicar *in Divinis* com taes Intrusos, porque a Disciplina da Egreja tem variado nesta parte depois da Bulla de Martinho V; Oh! por Nosso Senhor JESUS Christo, Filhos meus, não os attendaes, nem lhes deis credito, ainda que bem fundada vos pareça a sua opinião de sabios. Esta bulla, que começa *Ad vitanda scandala*, não derroga, nem podia derrogar o Direito divino, de que acima fallamos. É verdade, que o Papa Martinho V, para pôr um termo a diversos escandalos, de que abundava o seu seculo, que foi o começo do XV, permittiu pela dita sua Bulla, que se podesse communicar com os Excommungados não denunciados, á excepção daquelles, que fossem tão notoriamente culpados de sacrilegio, e de mãos violentas em Clerigo, que seu crime não podesse ser transvertido de alguma maneira plausivel: mas estes Excommungados são, os que se chamam *Tolerados*, e aquelles, cujo crime tem annexa a Excommunhão denominada *A jure;* e de nenhuma sorte os Hereges, e Schismaticos, que se chamam *Vitandos*, porque com todos estes é prohibida a Communicação por Direito divino: *Hæreticum hominem devita*, não por causa da excommunhão, mas sim por causa da heresia, do schisma, e da impiedade, que pode contaminar aos que tratam com elles, e tornal-os participantes dos seus crimes. Deste numero são os Intrusos, de que vos temos fallado. Elles tem apostatado da Nossa Santa Religião; calcaram aos pés a Disciplina da Egreja; ensinam, e praticam uma doutrina opposta á de JESUS Christo; romperam a Unidade Catholica, desconhecendo o Chefe da Egreja, e prohibindo-vos a communicação com elle; fizeram em fim, e continuam a fazer bando á parte, oppondo Altar a Altar: por tudo isto, e não por milhares de Excommunhões, em que tem incorrido, não fallando nas de sacrilegio notorio, e de mãos violentas em Clerigo, é que estaes obrigados por Direito divino a não tratar, nem communicar com elles: não acrediteis por tanto, os que vos ensinam uma doutrina contraria.

Com este mesmo fim, ou para que assim o pratiqueis, Nós vamos ainda pela ultima vez exclamar-vos com o Santo Apostolo *Ultima hora est.* Estae sobre aviso, Meus Amados Filhos; acautelae-vos, porque estamos em tempos muito perigosos, bem similhantes aos da ultima hora. São muitos os Anti-Christos, que vivem agora entre nós, e elles mesmos se tem dado a conhecer. Fugi delles; não lhes deis credito; não communiqueis com elles em objectos de Religião: não os attendaes, nem pratiqueis, o que elles vos ordenarem a este respeito. Attendei sim a Nós, que somos o vosso verdadeiro Pastor; ouvi-Nos, porque a Nós, e não a elles, é que foi encarregado pela Divina Providencia o cuidado de vos apascentar; a Nós, e não a elles é que incumbe a obrigação de vos ministrar o sustento da Divina Palavra; a Nós em fim, e não a elles, é que foi dito por Nosso Senhor JESUS Christo nas Pessoas dos Santos Apostolos, e dos que mandou a Evangelisar: Aquelle, que vos ouve, a mim ouve; e aquelle, que vos despreza, a mim despreza. *Qui vos audit, me audit; et qui vos spernit, me spernit.* Luc. cap. 10. v. 16.

Dada em Lisboa a 8 de Setembro de 1836, sob Nosso signal, e sello das Nossas Armas.

Fr. Joaquim, Bispo Conde.

tralmente d'encontro aos santos e justos principios na lei consignados.

Inconveniente, porque, sendo, como realmente é, principal fautor, senão auctor, d'uma gravissima discordia e inimizade pessoal, era a sua nomeação poderoso motivo para mais, e mais se exacerbar, produzindo, por isso, funestissimas consequencias.

Immoral, porque com um modo de viver dissoluto, não podia de fórma alguma dar exemplos de moralidade.

Se não digam-nos;

Que respeito podia incutir no animo e espirito de seus parochianos um parocho dissoluto?!

Que exemplos de moralidade podia dar um parocho, que produziu uma grave discordia entre sua familia?!

Que exemplos de tolerancia, emfim, podia dar um parocho, a quem se attribue cumplicidade n'uma terrivel desordem, que produziu derramamento de sangue por algumas ruas de Ilhavo.

Onde estão, pois, encomiastas familiares, a probidade, honestidade, prudencia e bons costumes, de que tanto revestis o vosso parocho em perspectiva?!

Aos tribunaes, srs., se o que dizemos não é a pura verdade!

Apesar, porem, de tão futil representação; apesar d'altas protecções, que, segundo blasonam, são dispensadas; apesar, finalmente, d'optimas informações, que se possa obter do arcebispo, bondoso em extremo, mas summamente complacente, parece-nos impossivel que o exm.º ministro da justiça prefira o reverendo José Candido Gomes d'Oliveira Vidal a outros concorrentes, em toda a extensão da palavra dignissimos, e o nomeie parocho de Ilhavo.

A egreja de Ilhavo deve rigorosamente ser provida n'um ecclesiastico formado.

Temos a certeza de que o sr. Sá Vargas, que até hoje não tem maculado a toga de magistrado judicial, não ha de macular a farda de ministro; e, desprezando todos os rogos e supplicas, que, por ventura, lhe sejam feitas, proverá na mencionada egreja de Ilhavo um ecclesiastico dotado d'optimas qualidades moraes e scientificas.

Se o contrario fizesse, commetteria uma revoltante injustiça e grangearia, na sua vida ministerial, uma nodoa indelevel e immorredora.

NOTICIARIO

Club Conimbricense.—Mudou-se ultimamente o Club Conimbricense, que até aqui estava ao Arco de Almedina, para as casas novas do sr. Francisco Pedro da Silva, á Sé Velha.

Este predio é grandioso e elegante, e acha-se muito bem construido; ao que reune a circumstancia bastante attendivel de estar em um dos melhores sitios da cidade, por ser o ponto da principal communicação entre o bairro baixo e o bairro alto.

Aquellas casas que ainda ha pouco tempo offereciam um aspecto repellente, acham-se agora com uma linda apparencia, embellezando aquelle local, graças aos esforços do seu proprietario o sr. Francisco Pedro da Silva.

Alem do seu interesse pessoal, prestam tambem os proprietarios um bom serviço ao publico, quando se animam a construir de novo, ou reformar os seus predios velhos. Vae assim adquirindo a cidade um agradavel aspecto, e livrando-se da censura geral dos viajantes, que até aqui só elogiavam os arrabaldes de Coimbra, ao mesmo tempo que se queixavam do mau gosto das edificações da cidade, e de falta de limpeza nas ruas.

E já que fallamos em predios, não deixaremos de mencionar a magnifica casa que o sr. bacharel José Maria Coutinho está mandando construir á entrada da cidade, proximo á Portagem. Esta primorosa edificação vem tornar cada vez mais de absoluta necessidade o alargar a entrada da cidade, por aquelle lado, porque no estado em que se acha é uma vergonha para Coimbra. As cousas não podem continuar como existem naquelle sitio.

Depois do alargamento da rua do Coruche, entendemos que a obra que mais engrandecerá esta cidade, é sem duvida o alargamento da entrada á Portagem.

Grande serviço prestará a Coimbra a camara que levar a effeito este melhoramento importante.

Hotel do Caminho de Ferro.—Os hoteis desta cidade tem tido um notavel melhoramento em todo o sentido. E assim é conveniente, porque o numero de pessoas que vem visitar esta cidade, ou nella tratar os seus negocios, é cada vez mais consideravel, e por isso devem os donos das casas de pasto esmerar-se em bem servir os seus hospedes e com a possivel modicidade de preços.

Ainda ha dias annunciamos, com o merecido elogio, o novo hotel estabelecido pelo sr. Joaquim Pedro Nogueira, em Samsão, ao principio da rua da Sophia; e já hoje temos a dar noticia de outro.

O sr. José Gomes Ribeiro, dono do hotel *Peninsular*, na extremidade da rua da Sophia, ao entrar da cidade, acaba de estabelecer-se na excellente casa da rua do Visconde da Luz, onde esteve o hotel do *Caminho de Ferro*, pelo que adoptou este titulo.

Esta casa tem salas e quartos com abundancia, e com todas as commodidades para os hospedes; e alem disso a sua situação é muito boa, por ser em uma das principaes ruas da cidade e de maior transito.

Estimamos de ver que a cidade de Coimbra vá progredindo, e que se não deixe ficar atraz das outras povoações do reino, em que se estão esmerando os seus habitantes por nellas promoverem todos os confortos, exigidos pela moderna civilisação.

Formatura.—Na quarta feira passada fez acto de formatura na faculdade de Theologia, o nosso prezado amigo, o sr. Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, dignissimo parocho da freguezia de Santa Cruz desta cidade.

Deve este cavalheiro exclusivamente a si o honroso diploma, que acaba de lhe ser conferido, como prova da sua intelligencia e applicação.

Na verdade, só pela sua muita força de vontade e amor ao estudo, se póde explicar a frequencia ás aulas durante cinco annos, juntamente com o exercicio das espinhosas funcções de pastor, não deixando de cumprir exemplarmente os deveres inherentes a tão difficil cargo.

São, portanto, muitos os motivos para o felicitarmos.

Estabelecimento de pannos.—Tivemos occasião de ver o novo estabelecimento de pannos, na rua da Calçada, n.os 121 a 127, pertencente ao sr. Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.

As nossas fabricas de lanificios estão alli muito bem representadas; porque se encontra neste estabelecimento tudo quanto ellas tem produzido de melhor e mais bem acabado; tendo egualmente grande sortimento de fazendas estrangeiras de muito bom gosto.

Alem da boa qualidade das fazendas, chama a attenção do publico para este estabelecimento, a barateza dos preços.

Donativo.—O exm.º sr. Bispo eleito desta diocese, encarregou o digno prior da freguezia de Santa Cruz, desta cidade, de mandar fazer o vestuario para 12 das meninas mais pobres, das que pela primeira vez tomaram a sagrada communhão na egreja matriz daquella freguezia, no dia 24 de Junho ultimo.

E' mais um acto que revela os sentimentos caridosos do illustre prelado Conimbricense.

Clinico dos hospitaes.—Tendo o sr. Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau pedido a exoneração de clinico ordinario dos hospitaes da Universidade, foi nomeado para o substituir o sr. Dr. João Jacintho da Silva Correa.

Despacho.—O sr. Antonio Barata Pinheiro Feteira, foi nomeado juiz ordinario do julgado da Pampilhosa.

Exoneração.—O sr. Daniel Baeta Pires de Almeida foi exonerado, como requereu, do officio de escrivão do mesmo julgado.

Primeira communhão na Bemfeita, concelho de Arganil.—Communicam-nos o seguinte:

«Sr. Redactor—Sou christão catholico romano, e por isso não posso ver a religião postergada.

Umas vezes a alma se me cobre de luto, quando vejo que os inimigos daquelle que com a sua morte no Golgotha abriu de par em par as portas do ceu, que estavam aferrolhadas pela desobediencia d'Adão, não desistem de propagar suas doutrinas pestiferas.

Outras vezes se me enche de jubilo e contentamento ao ver e ouvir que quasi por toda a parte as funcções religiosas, e a primeira communhão aos meninos se fazem com todo o brilho e explendor, proprio de um tal objecto.

Foi assim que no dia 11 de Junho, na egreja matriz da Bemfeita, concelho de Arganil, teve logar a festa do Santissimo e a primeira communhão.

A egreja achava-se primorosamente ornada.

Foi pregador o reverendo vigario de Coja, o sr. Antonio Francisco da Costa, que fez um bello discurso, no qual mostrou quanto a instrucção religiosa é necessaria, não só em todo o tempo, mas principalmente na actualidade; e por isso recommendou aos paes que não afrouxassem em instruir seus caros filhos na doutrina christã.

Os meninos que receberam a communhão foram 75, sendo 35 meninas e 40 meninos.

Foram confessados na capella de Nossa Senhora da Assumpção, e d'alli sairam para a egreja, dois a dois, indo as meninas vestidas de branco, e os meninos cobertos com uma veste candida, no meio da irmandade daquella Senhora. Os meninos eram acompanhados por dois padrinhos, e as meninas por duas madrinhas, indo tambem dois anjos. Detraz delles ia o reverendo parocho.

Na egreja estavam de um e outro lado, no meio della, assentos para as creanças e padrinhos, ficando junto ao altar mór os dois anjos, primorosamente vestidos.

Na occasião da communhão os anjos iam buscar pela mão os meninos, seguindo detraz os padrinhos. Os anjos lançavam flores nos meninos e os engrinaldavam.

E' digno dos maiores elogios o parocho, por saber tão bem cumprir com o seu dever; e continue na marcha que encetou, porque terá de seus freguezes as maiores sympathias e de Deus a recompensa.

Não deve ficar no esquecimento o illm.º sr. Ramos, e sua senhora a exm.ª sr.ª D. Maria da Espectação, que tão incansaveis foram para que esta funcção saisse o melhor possivel.

Aquelle cavalheiro já por varias vezes tem dado provas dos sentimentos religiosos que o caracterisam, e nem delle era de esperar outra cousa; e por isso daqui lhe damos os parabens.»

Doenças na freguezia da Bemfeita.—Communicam-nos mais o seguinte:

«Os habitantes da freguezia da Bemfeita tem deliberado fazer no dia 2 de Julho uma festa ao martyr S. Sebastião, em virtude de uma molestia, que grassa em dois logares daquella freguezia, Monte Frio, e Pae das Donas, aonde tem ceifado a vida a umas poucas de pessoas.

É de notar que ataca de ordinario as pessoas mais pobres. As auctoridades competentes deviam de alguma maneira promover alguns meios para soccorrer aquella gente, principalmente roupas, e medico.

Ha no concelho de Arganil duas misericordias, uma em Villa Cova, e outra na capital do concelho; e dellas podia sair alguma cousa para soccorrer aquella gente. E porque o não têem feito?

Quando se trata de eleições, as auctoridades andam n'uma roda viva; mas para uma cousa destas não se faz caso.

E' ao que nós chegámos!

No antigo concelho de Coja sempre houve medico com partido. Extinguiu-se o concelho, e o medico ainda se conservou por algum tempo; porem depois que aquelle que alli estava saiu, a camara de Arganil não tratou mais de pôr a concurso o partido; e desta maneira ficou a terra sem medico.

Um dos povos aonde anda aquella molestia, dista de Arganil mais de tres leguas; como hade, por isso, o medico ir alli curar os doentes?

Estas cousas fazem pasmar!

Peço-lhe desculpa, sr. redactor, de ser tão extenso; porem ha cousas que não se podem deixar passar desapercebidas.

NB.—Agora mesmo acaba de fallecer na Bemfeita, com a mesma molestia, José Joaquim de Moura Correa, barbeiro, que era quem tratava daquella gente. Não tinha estudo; mas tinha alguma pratica.

Todo isto consterna.

Um patricio—A. S. C.»

Carta de França.—Do *Jornal da Noute* transcrevemos o seguinte:

«Versailles, 25 de Junho de 1871.

Não estranhe que eu lhe falle ainda do emprestimo, notando como depois da guerra com os allemães e da luta com a communa, a França encontra em todas as praças da Europa o credito das nações mais prosperas e florescentes. Se lhe fallo de novo a tal respeito, é porque nenhum outro acontecimento foi tão agradavel aos francezes. Para nós é a primeira ventura depois de tão assignalados desastres.

Tão feliz resultado é devido ao juizo e firmesa do sr. Thiers, que á força de patriotismo, de espirito de conciliação, de amor de ordem, e de grande lealdade reuniu á confiança da nação a dos governos e capitalistas estrangeiros. A republica nas suas mãos não incute receios nem ameaça os Estados visinhos. O sr. Thiers acceitou a republica que já encontrou estabelecida. Tendencia para exaggeral-a, não a pode ter, nem a tem.

Tambem as circumstancias são hoje taes que a situação dos partidos mudou inteiramente. Dantes os republicanos eram os mais avançados entre os partidos liberaes. Quero suppor que ainda o são, mas como nem desejam abolir a propriedade, nem sacrificar a nação aos proletarios, nem fundar a federação das communas, nem dar melhor emprego ao capital aniquilando os que o possuem, em relação aos insurgentes de Paris já são conservadores. Luiz Blanc em uma carta, publicada hoje em alguns jornaes, aconselha e proclama a ordem na liberdade como qualquer progressista moderado.

Sustentavam as doutrinas radicaes os progressistas. O sr. Thiers em relação ao sr. Guizot foi antigamente radical. Hoje são ambos conservadores. O partido radical não abdicou os seus principios, mas interrompeu a predilecção que tinha pela applicação actual de alguns delles, os quaes preparavam para as loucuras da communa. Maior seria ainda a reacção se as pretensões do clero e dos legitimistas não fossem advertencia permanente aos liberaes.

Ainda agora indo a Roma uma deputação de catholicos comprimentar o Summo Pontifico por occasião do anniversario da sua exaltação ao solio, Pio IX depois de louvar a generosidade da França e o espirito caridoso e dedicado das senhoras francezas, accrescentou que em França ha uma cousa peor que a revolução e que a communa, cujos sectarios fugiram do inferno para incendiar Paris, a qual é o liberalismo catholico. Assim fica votado á execração o liberalismo de Chateaubriand e o de Montalembert.

Roma engana-se com os nossos tempos. Ninguem deixa de ser liberal para se tornar catholico ultramontano, e muita gente haverá que se desprenda da Santa Sé para manter as suas opiniões politicas. É uma calamidade o antagonismo que se procura estabelecer entre a Egreja e o Poder Civil, regulado segundo os principios liberaes.

Esta doutrina influe no partido radical e obriga-o a collocar-se equidistante dos amigos da Communa e dos reaccionarios, egualmente perigosos para a paz publica de que tanto carecemos.

Os antigos conservadores acham-se unidos pelos successos ultimos aos radicaes, porque sendo a principal questão hoje a da ordem e a da defeza da sociedade, uns e outros a desejam de preferencia a quaesquer outras aspirações politicas. Entretanto ha uma differença a respeito dos legitimistas. Estes pela união intima com a curia romana têem de renunciar as doutrinas dos seus mais notaveis oradores e publicistas, as tradicções parlamentares de Martignac e de Villele, o espirito liberal emfim, e o principio do *appello ao povo*, que era divisa dos partidarios de Henrique V. Roma colloca-os na alternativa de serem liberaes ou catholicos, e elles proprios asseveram que em primeiro logar estão as ordens de Roma que a vontade do povo francez, manifestada tantas vezes desde 1789 até hoje.

Apesar das divisões entre monarchicos e republicanos e entre os partidarios das differentes dynastias, pode considerar-se a França

dividida em tres grandes partidos que em breve se manifestarão tambem nos outros paizes catholicos. O partido da *communa* com os seus planos de destruição da sociedade actual e de fundação de outra em que só haja direitos para os proletarios. O partido dos reaccionarios, cujo credo politico é o syllabus e que logicamente acceitam a infallibilidade do pontifice tanto nas materias religiosas como nas politicas e sociaes. E em ultimo logar o partido liberal conservador, que toma por missão defender a França das loucuras da *communa*, e das aspirações retrogradas excitadas pela curia romana.

É singular que na difficil situação da Santa Sé pareça conveniente atacar pela base os principios que a maioria dos catholicos seguem nos negocios de Estado, e fazer com que nas diversas nações alem da politica nacional haja a politica de Roma. Em Allemanha os catholicos manifestaram-se ao Reichstag adversarios da unidade germanica, e foi necessario que o principe de Bismark se queixasse a Roma e que o cardeal Antonelli escrevesse ao conde de Tauffkirchen a dizer-lhe que Sua Santidade reprovava o procedimento delles. Não sei até que ponto o Papa se conforma com as declarações do conde de Chambord, as quaes, se elle podesse contar com a maioria dos francezes, assustariam muita gente sinceramente convencida dos principios liberaes.

É homem honrado e digno o conde de Chambord, mas para nos governar está no caso de um allemão ou de um hungaro. Não conhece a França, nem a França o conhece a elle, e se os Orleães, sempre mais ou menos intromettidos nos negocios publicos, e com principios adoptados pela maioria dos francezes, não foram acclamados com enthusiasmo no seu regresso á patria, menor será a dedicação em favor de Henrique V, até porque a imprensa que o representa em vez de conciliar vontades e de serenar os animos, tomou attitude arrogante e altiva como quem avisa a tempo ácerca do que está para succeder.

A communa alterou os programmas dos partidos, e as difficuldades da patria obrigam todos a não acceitar experiencias perigosas. Póde crer que se a republica succumbir, os seus naturaes herdeiros estão na familia de Orleães, a todos os respeitos franceza e liberal.

O ministro do interior assegurou á assemblea no dia 23 que em Paris haverá apesar do estado de sitio a maxima liberdade eleitoral, que não fôr provocadora da insurreição. Na mesma sessão tratou-se da proposta para alterar os artigos 832.º e 1:079.º do codigo civil, de modo que os paes possam deixar a um dos filhos as grandes fabricas, ou as grandes propriedades, com obrigação de dar aos outros o equivalente. Tratarei deste assumpto em outra carta.

Até ámanhã.»

Prisão.—Foi hontem preso Antonio Correa de Pina, criado de servir nesta cidade, por ser encontrado pelas 9 horas da noute, dentro do armazem de vinho do sr. José Velasco, no pateo da Inquisição; tendo entrado para o dito armazem por uma fresta, que deita para o quintal da exm.ª sr.ª D. Joanna de Padua.

O preso confessou que entrara alli para tirar vinho para seu uso.

Foi já entregue ao poder judicial.

Concerto. — Na quarta feira proxima teremos occasião de ouvir Madame Ponce de Leon, a cantora preta, que tão applaudida tem sido nas terras deste reino aonde tem cantado. O concerto terá logar na sala da Associação dos Artistas.

Carne de vacca.— Finalmente depois das nossas incessantes queixas abateu hoje a vacca nesta cidade 20 rs. em kilogramma; vendendo-se, portanto, agora a 240 reis.

ANNUNCIOS

1 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Samsão, acaba de receber o seu costumado sortimento de sementes novas.

2 QUEM PERDESSE um annel d'ouro, póde dirigir-se á rua das Solas, n.º 31 a 33. Lá se diz quem o achou e o entrega, dando os signaes certos, e pagando este annuncio.

CONVITE

3 NA PROXIMA quinta feira, 6 de Julho, ás 11 horas da manhã, ha de celebrar-se na egreja de S. João de Almedina uma missa com instrumental e sermão, em acção de graças a Nossa Senhora da Piedade, pelas melhoras da exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria, esposa do exm.º sr. Miguel Antonio de Sousa Horta, promovida por D. Lucio.

4 VENDEM-SE boas couceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

ÁLERTA

74 Rua da Sophia 74

5 JOSÉ ROCHA acaba de receber superior vinho da Bairrada, que vende por quartão a 210.

CASAS

6 HA DUAS que se arrendam ao pé de Santo Antoninho (quinta), sendo uma toda a estuque, e outra toda forrada a madeira, ambas com bons commodos e excellentes vistas: tracta-se com o senhorio nas mesmas J. M. dos Santos.

7 ARRENDA-SE no largo de Santa Justa a Velha, ao fundo da rua do Carmo, a grande e excellente casa, n.º 62: tem todas as commodidades, com quintal, agua, e muito boas vistas.

8 PEDE-SE a quem achasse um relojo de ouro, na noute de S. Pedro, em alguma das fogueiras do bairro baixo, o favor de o entregar na Calçada, n.º 72 a 76, na loja do sr. Fonseca, pelo que receberá alviçaras.

9 JOSÉ GOMES RIBEIRO, faz publico, que mudou o seu HOTEL PENINSULAR da rua da Sophia, para o antigo HOTEL DO CAMINHO DE FERRO, na rua do Visconde da Luz, n.º 88, aonde offerece as melhores commodidades, e preços muito reduzidos, e donde melhor se poderá gosar a procissão explendida da *Rainha Santa Isabel*, e os festejos que se usam fazer.

PREÇOS DIARIOS

Primeira classe.....	1$000 rs.
Segunda »	$800 rs.
Jantar em mesa redonda	$500 rs.

10 NO DIA 25 do corrente mez de Julho, ás 9 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça desta cidade, perante o illm.º juiz de direito desta cidade, se hão de vender em hasta publica, os bens que foram separados pelo respectivo conselho de familia, no inventario por fallecimento de Justina Nogueira, do logar de Rios Frios, para pagamento das dividas passivas, descriptas e approvadas no mesmo inventario. Escrivão Adelino.

ALVIÇARAS

11 DÃO-SE a quem entregar na rua do Norte, n.º 18, um livro, que no dia de S. Pedro á noute esqueceu sobre uma das pilastras das grades da alameda, na rua Larga.

CAIXEIRO

12 PRECISA-SE UM com pratica de mercearia. A quem convier dirija-se a esta redacção; carta fechada, com as letras A. J. V., que dá informações necessarias.

PARA O PARÁ

13 VAE SAHIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

14 QUEM PERDESSE certa quantia de dinheiro, haverá sete annos aproximadamente, na linha de ferro desde Coimbra até Pombal, póde dirigir-se ao annunciante Francisco Mendes, solteiro, dos Fatacos, freguezia de S. Thiago de Soure, que se promptifica a restitui-la, quando se lhe apresentem signaes certos, que indiquem a qualidade, e quantidade achada, e o involucro, que a continha: e isto no prazo de trinta dias depois d'este annuncio, findo os quaes não apparecendo ninguem a reclamal-o, o annunciante, na conformidade das leis vigentes, fica considerado seu legitimo possuidor.

Soure, 28 de Maio de 1871.

O annunciante, *Francisco Mendes.*

EDITAL

15 EM ADDITAMENTO ao edital de 13 de Maio preterito, a camara municipal de Coimbra faz saber, que se acha prorogado até 15 do mez de Julho proximo futuro, o prazo para a caiação externa dos edificios desta cidade, findo o qual será applicada aos contraventores a pena de 3$000 rs., comminada na postura de 11 de Junho de 1865.

E outrosim aquelles que até ao mesmo prazo não tiverem dado cumprimento á disposição do n.º 6 do art. 14 do Novo Regimento de Policia, que não permitte canos e calões salientes nos telhados, serão multados na pena de 5$000 a 10$000 rs., comminada no dito art.º.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 27 de Junho de 1871.

O Presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

16 ARRENDA-SE ou vende-se a casa n.º 39 a 41, na rua da Trindade. Quem pretender póde tractar com seu dono, na rua dos Sapateiros, n.º 100, José Antonio de Figueiredo.

17 NO DIA 2 de Julho, pelas 11 horas da manhã, na casa da Associação Commercial desta cidade, ao cimo da rua do Visconde da Luz, se fará venda do prelo, typo, caixas, e mais objectos pertencentes á typographia Commercial, por deliberação tomada em assembleia geral.

Coimbra 17 de Junho de 1871.

O secretario,
Francisco Borges Gonçalves.

VENDA DE PROPRIEDADE

18 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE, e seus filhos, de Coimbra, vendem em porções, ou junta, a sua grande propriedade, sita no campo de Lares, perto da villa da Figueira da Foz, que se compõe de cento e trinta e cinco geiras de terra, com celleiros e casas de abegoaria, etc. É toda cercada de mottas muito seguras, e tem terrenos proprios para sementeiras de milho, trigo, cevada, e vinha. Paga dois foros, que o comprador pode remir: um ao illm.º sr. Domingos Abilio Pinto Barreira, de Lisboa, e outro aos herdeiros da exm.ª sr.ª D. Anna Felicia d'Almada.

Está encarregado desta venda Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão, desta cidade.

CONTRA-ANNUNCIO

19 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, apressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

RESPOSTA AO CONTRA-ANNUNCIO

20 D. UMBELINA CANDIDA DE ANDRADE e seus filhos, de Coimbra, vendo um contra-annuncio publicado no n.º 2:492 do *Conimbricense*, pelo sr. Francisco Antonio da Costa e Brito, em que previne o publico sobre a venda que querem fazer de uma propriedade; respondem que estão legalmente de posse da herança do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, por testamento do mesmo senhor, feito com todas as formalidades da lei e registado nesta administração ha dezoito annos.

O sr. Brito devia lembrar-se da lição que levou seu pae, quando em 1854 quiz esbulhar aos annunciantes da posse da mesma herança, pois que ficou mal, não só aqui, como no Porto, para onde foi um aggravo.

AO PUBLICO

21 CONVIDEI o publico desta cidade para assistir no dia 28 do mez passado á policia correccional, que promovi contra o sr. José Antonio da Costa Braga Junior, e á deste contra mim. Não appareci á hora marcada, porque julguei que seria ás 10 e não ás 9. O sr. Braga aproveitou o meu engano e requereu contra mim mandado de prisão. Pergunta-se, será isto generosidade como diz o *Tribuno Popular?*

É verdade que o sr. Braga deu contra ordem (o seu poder chega a muito); não foi generosidade, mas por outros motivos que tinha em vista; porem está enganado, porque eu não faço composição, nem a devo fazer, para que se não diga que fugi com medo do tribunal. Não tem medo, nem foge quem mais de uma vez pediu ao sr. juiz para marcar dia d'audiencia.

Não desisto, nem me calo, em quanto não fôr indemnisado d'aquella quantia, que o sr. Braga disse que fizesse de conta que tinha sido roubada, nem tão pouco da gratificação de 40 libras, que o sr. Infante ordenou que se me dessem, e que o sr. Braga e Dr. Raymundo fez com que eu não recebesse. Estas e outras cousas preciso expor no tribunal, do qual não fugi, nem desisto.

É alli que quero ser desmascarado, como disse o sr. Braga, e depois d'isto uma subscripção publica, para ser indemnisado d'aquella gratificação, que o sr. Infante me quiz dar, e espero que o mesmo sr. Infante hade subscrever para ella.

Coimbra 1 de Julho de 1871.

João Miranda Castella.

SALA DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

QUARTA FEIRA, 5 DE JULHO DE 1871

Concerto por Madame Ponce de Leon, a cantora preta.

Preço dos bilhetes:—Cadeiras 300 reis—Bancos 200 reis;—os quaes se acham á venda na loja do sr. Jose Correia de Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, n.º 104–106, e á noute á porta da Associação dos Artistas.

Principia ás 9 horas.

NUMERO 2498 — TERÇA FEIRA 4 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A escolha dos representantes da nação, é, em um paiz constitucional, um dos actos mais solemnes e importantes que os cidadãos têem a desempenhar. Da escolha que fizerem depende todo o seu futuro.

Em um paiz educado e robustecido nas praticas constitucionaes, o indifferentismo politico, no exercicio do direito eleitoral, é um acto reprehensivel e improprio de cidadãos livres.

O cidadão, a quem a lei fundamental do estado e o systema liberal que nos rege garantem a mais plena liberdade na escolha dos seus representantes, não póde nem deve ser indifferente ás conveniencias da patria, e á boa direcção dos negocios publicos; seria isso o maior de todos os perigos para o systema constitucional.

Mais que nunca se torna hoje necessaria a união de todos os bons cidadãos para pôr um dique ás demasias dos governos, aos excessos da auctoridade, e á corrupção dos costumes.

Exemplos de patriotismo e de virtudes civicas temos felizmente ainda em muitos cidadãos, que sabem reprimir com a força que as leis lhes garantem, e com a energia que lhes dá a sua nobre independencia, os abusos da auctoridade.

Escolha o paiz livremente os seus representantes: reaja no campo da legalidade contra toda a interferencia da auctoridade publica no acto eleitoral, que assim prestará bom serviço aos principios liberaes e á moralidade publica.

Os factos que o sr. José Luciano de Castro e os seus agentes estão praticando no circulo de Aveiro, contra o candidato da opposição, só têem precedentes na historia eleitoral do cabralismo.

Não ha acto indecoroso, nem manejo indigno que alli não pratiquem para guerrear o illustre candidato da opposição. Não satisfeitos com a substituição de todas as auctoridades daquelle circulo, empregam as maiores violencias para intimidar os eleitores independentes.

As noticias que temos de Aveiro descrevem as scenas que alli se estão representando de um modo que causa horror. A illegalidade, o despotismo e toda a qualidade de violencia, campeia alli de um modo assombroso, e que excede tudo quanto se póde imaginar.

O sr. vigario geral, Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima, está praticando actos que rebaixam e aviltam a auctoridade ecclesiastica, abusando do poder que lhe foi confiado, desacatando os seus deveres e a dignidade do sacerdocio.

Que exemplos de moralidade está dando o sr. vigario geral!

Até agora a santa virtude da caridade serve de manejo eleitoral com que o *Campeão* pretende illudir os seus conterraneos!

Consta-nos, porem, que os ecclesiasticos a quem o sr. Lima se tem dirigido com as suas ameaças, lhe têem resistido com a mais nobre independencia. É assim que se castiga a auctoridade, que não preza a dignidade do elevado cargo que está exercendo.

!!!

Acaba de ser nomeado administrador do concelho da Pampilhosa, e já foi exercer o seu cargo, o bacharel formado este anno na faculdade de Direito, e natural do concelho de Anadia, o sr. Francisco de Mariz Coelho!!!

Não ha nesta typographia mais pontos de admiração.

O excellente jornal, *Partido Constituinte*, publica no seu numero 71 o manifesto eleitoral que o sr. visconde de Moreira de Rey dirigiu aos eleitores do circulo 11.

É digno de ser lido aquelle substancioso escripto por todas as pessoas que amam este paiz e as instituições liberaes, e não menos por aquelles que, nesta occasião solicitam o suffragio popular, sem convicções, nem principios firmes de administração publica com que possam garantir aos seus constituintes a sua posição no parlamento.

O sr. visconde de Moreira de Rey expõe, com toda a nobre independencia do seu honrado caracter, a verdadeira doutrina, e os deveres constitucionaes, tanto em relação aos eleitores, como aos deputados.

Por ser demasiado extenso para as dimensões do nosso jornal, o não transcrevemos aqui; recommendamos, comtudo, a sua leitura.

Publicamos hoje um communicado de Aveiro para o qual pedimos toda a attenção dos nossos leitores.

Ha alli um facto notavel, que não deve passar desapercebido. Referimo-nos á proxima nomeação do sr. Lima para vigario geral de Beja.

Nomeou-se portanto uma auctoridade ecclesiastica, simplesmente para fazer uma eleição!

COMMUNICADOS

Aveiro, 2 de Julho de 1871

Sr. Redactor.

Realisou-se o que eu esperava! O *Campeão das Provincias*, a tal luminaria cá da terra, guardou o mais profundo silencio ácerca das perguntas que lhe fiz.

Pois tenha paciencia, que ha de ouvir; mesmo para que se não persuada que o publico perdeu a memoria dos seus altos feitos.

Diz o *Campeão* que não quer *cavar em ruinas*. Tem razão, porque d'essas ruinas só surgiriam a falta de dignidade com que vem

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXVI

A VIDA NO CLAUSTRO

Pitanças em 1802, no mosteiro de S. Marcos, do concelho de Coimbra

Aos 14 dias do mez de Junho de 1802, nesta cella abbacial, em capitulo pleno, convocado e presidido pelo nosso padre Dom Abbade Fr. Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, ahi, na presença de todos foi lido um requerimento, cujo theor é o seguinte:

«Nosso muito reverendo padre D. Abbade.—Dizem os monges deste mosteiro de S. Marcos, humildes subditos de vossa paternidade, abaixo assignados, que requerendo elles no triennio passado o augmento das vestiarias, cedendo de varias pitanças, que tinham por costume do mosteiro, em os dias festivos de primeira e segunda classe, e outros dias do anno; succedeu deferir-se áquelle requerimento com mutilação do pedido, sem que elles fôssem ouvidos para ver se assentiam, ou dissentiam ás condições daquelle deferimento; mas agora mais bem advertidos, e ainda requerendo, caso lhes seja preciso, o beneficio da restituição, que lhes toca, imploram, tendo em vista em que cada um delles cedeu á sua parte, o melhor de 14$400 réis, e requerem humildemente a vossa paternidade haja de lhes fazer a compensação, fazendo-lhes dar 24$000 rs. em cada um anno, por dois semestres de Natal e S. João, e que outrosim fique em seu vigor o costume antigo, que havia a respeito dos jantares dos dias do Natal, quinta feira santa, Paschoa, S. Marcos, Ascensão, Pentecostes, Corpo de Deus, nosso padre S. Jeronymo, anniversario do bemfeitor de Cacheu, e dois entrudos, em cujos dias elles só poderão guardar os restos dos seus jantares.

Alem disto requerem, que nos dias em que havia de haver casa de fogo, fique a ceia sendo lombo de porco, conservando-lhes sempre o prato das castanhas, bem como a pitança do lombo que se lhes dava na semana antecedente ao entrudo quaresmal; bem entendido que por isso que elles ficam com uma só pitança em os classicos, esta sempre deve ser boa, e naquelles dias em que por costume se dava perú e leitão, ou lombo de porco, elle seja de isto mesmo, conservando-se tambem sempre o prato do arroz de leite, bom e bem feito.

Nas segundas classes, porem, a pitança seja de frango, carneiro, ou vacca assada; e cahindo algumas destas festividades em dia de jejum, a pitança será de peixe assado, frito, ou guisado, e nunca de ovos só; e como nisto não ha inovação, ou acrescentamento, antes é uma muito e assás muito modica compensação em que interessa e economisa a mesma administração do mosteiro, que agora se acha melhorado pelo augmento das rendas; por isso:—Podem humildemente a vossa paternidade haja de propor este requerimento a toda a communidade em capitulo pleno, pois que como isto toca a todos, todos devem ser ouvidos; e decidindo-se pela pluralidade, de tudo se faça termo para a todo o tempo constar e se zelar a sua observancia.—Fr. Manoel da Conceição, Prior—Fr. Antonio de S. Pedro—Fr. Sebastião de S. José—Fr. Manoel de Menezes e Mello—Fr. João de Deus Coelho—Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcellos—Fr. Manoel de S. Matheus Moreira—O mestre Fr. Joaquim da Rainha dos Anjos—Fr. José da Soledade—*Orabunt ad Dominum.*»

Despacho.—«Informe a junta da inspecção, se combinadas as despezas com o recibo do mosteiro, se pode satisfazer sem empenho do mesmo ao que pedem os supplicantes.—*Dom Abbade.*»

Informe em cumprimento do despacho do nosso muito reverendo padre D. Abbade.—«Informamos que o acrescimo pedido pelos supplicantes é uma bem digna e justa compensação de que a communidade cede das pitanças e mais extraordinarios em beneficio das suas vestiarias, no que não fica prejudicada a administração temporal do mosteiro, e calculando o recibo com a despeza, julgamos se pode fazer muito bem o dito acrescentamento, sem empenho do mesmo mosteiro; e isto sem attendermos ao ultimo augmento que tiveram as rendas.—Junta da inspecção de 17 de Maio de 1802.—Fr. Antonio do Nascimento Vidal, deputado—Fr. Sebastião da Ave Maria, deputado—Fr. Francisco de S. José, deputado.»

agora fazer a apotheose do homem, que já enlameou com as mais affrontosas injurias.

Responda: não emmudeça.

E', ou não verdade, que o *Campeão das Provincias* lançou os maiores convicios contra o sr. José Luciano de Castro, atacando-o até na parte mais sensivel para todo o homem de bem?

E', ou não verdade, que taes e tantas foram essas injurias, que o sr. José Luciano de Castro teve de chamar aos tribunaes o referido jornal?

E', ou não verdade, que no tribunal foi o responsavel do *Campeão* condemnado a 40 dias de cadeia, tendo effectivamente de cumprir essa pena?

Sabe, ou não o *Campeão*, quem foi o individuo, que em Abril de 1865 mandou aqui de Aveiro para Coimbra uma grande porção de papeis impressos, em formato de 4.°, e a duas columnas, em que se faziam as mais atrozes accusações ao sr. José Luciano de Castro, para serem remettidos d'essa cidade para as principaes povoações do reino?

E', ou não verdade, que o *Campeão das Provincias* fez ao sr. Dr. Pires de Lima uma guerra desabrida, na primeira vez que aqui esteve vigario geral; e que agora são ambos intimos amigos e socios na presente campanha eleitoral a favor do sr. José Luciano de Castro?

Responda, ande, não receie *cavar em ruinas.*

Ah! sr. redactor, e admiram-se que o povo já não acredite em politica!

Pois que querem que elle faça, quando todos estão presenceando tão assombrosa devassidão!

Agora saiba mais, sr. redactor, que o sr. vigario geral deste bispado, Pires de Lima, não veiu para aqui mais do que para exercer o cargo de chefe dos galopins eleitoraes; e tanto assim é, que está decidida a sua nomeação para vigario geral do bispado de Beja, logo que o actual vigario geral daquelle bispado seja confirmado bispo de Cabo Verde.

Eis ahi tem a que está reduzido o poder episcopal entre nós! Que diriam destas indignidades, se hoje fossem vivos, um D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, um D. Rodrigo da Cunha, um D. Fr. Caetano Brandão, um D. Fr. Manoel do Cenaculo, e outros varões que pela sua respeitabilidade honraram o clero portuguez?!

Cobrem-se-nos as faces de pejo ao vermos a degradação a que certa gente desceu!

Um que não tem duvida de cavar nas ruinas do brio e da dignidade.

Justiça a quem a merece

Sr. Redactor.

Ha na imprensa quem queira attribuir o facto de abater o preço da vacca nesta cidade, á iniciativa do sr. Braga. Chama-se a isto dar ao diabo o que se não pode haver.

Pois que tem feito este senhor em beneficio do povo, neste ramo importante do commercio? Só se é o estorvar com a sua presença na camara todas as tentativas para se destruir o monopolio na venda da vacca.

Não fossem os clamores do seu jornal o *Conimbricense*, e veriamos se o sr. Braga abatia o preço da vacca!

Suum cuique.

Coimbra, 3 de Julho de 1871.

Um seu constante leitor e amigo da verdade.

Extranheza

O exm.° sr. general Bernardo José de Abreu, residente nesta cidade, foi ultimamente avisado officialmente para pagar a contribuição pessoal dos annos de 1869 e 1870.

O exm.° general é no tal aviso alcunhado de omisso, reduzindo-o assim á classe dos homens que fogem a pagar o que devem.

Nunca o exm.° general pagou semelhante contribuição, e se soubesse que lhe havia sido lançada, de certo não precisava para a satisfazer que lhe mandassem a sua casa um official de diligencias intimal-o com o mandado do sr. escrivão de fazenda.

Coimbra, 4 de Julho de 1871.

Um amigo do illustre general.

Sr. Redactor do *Conimbricense*

Espero dever-lhe o favor de mandar publicar no seu muito lido jornal a declaração seguinte:

1.° que desisto da minha candidatura governamental:

2.° que dizendo-me candidato governamental, não arroguei para mim titulo que me não pertencesse, pois que fui auctorisado pela pessoa que tinha direito de m'o conferir.

3.° que muito reconhecido agradeço a todos os eleitores do circulo que bem receberam o meu nome, e pago-lhes com a minha gratidão, offerecendo-me ao seu serviço.

De v. sr. Redactor, assignante e amigo,
Quinta da Boiça, 1 de Julho de 1871.

Ayres G. C. Garrido.

Meu caro amigo Redactor do *Conimbricense.*

Confiado na vossa benevolencia, que tantas vezes me tendes dispensado, não duvido pedir-vos um cantinho do vosso illustrado jornal, para dar publicidade a estas mal traçadas linhas, se assim o julgardes conveniente.

A ultima dissolução da camara dos deputados lá arrojou mais uma vez este pobre paiz á enorme lucta, que estamos presenceando, que terá somente por fim algumas inimizades locaes, e mais uma decepção para os que ainda acreditam nestas estereis luctas.

Quando se precisava de repouso para se estudar e resolver os difficeis problemas de administração e finanças, vem a dissolução!... Santo Deus que sorte nos espera....

Tambem neste circulo eleitoral se fere renhido combate eleitoral; em ambos os lados se apresentam campeões famosos, de vizeira levantada, porte altivo e nobre, proprio de homens de bem.

Houve já dois pequenos incidentes, talvez impensados, que poderiam perturbar a harmonia, que existe entre os dois campos, a não ser a sensatez dos cavalheiros, que nelles se acham, e que a todo o trance hão de conservar a harmonia, sempre desejada e apetecida pelos homens de bom coração.

Apparece agora no *Jornal de Vizeu* um artigo, que se diz deste concelho, e parece ter por fim atacar tres cavalheiros destes sitios, aos quaes lhe aconselhamos o desprezo a tal artigo, aliás teriam de enxovalhar-se descendo ao immundo charco, aonde de certo encontrariam o seu auctor.

O famoso invento do immortal Guttemberg amesquinha-se sempre que d'elle se abusa; finalmente a missão da imprensa é mais elevada, tem ella por fim o substituir a luz pelas trevas, preparar os povos para receberem as salutares leis da liberdade e progresso, baseadas no Evangelho de Christo, sem o que não ha verdadeira liberdade.

Concluimos pedindo ao illustre artisculista empregue melhor os seus talentos, mantendo a harmonia que deve haver entre visinhos, e não trazer á lembrança passados erros, que a pouca edade, se não desculpa, ao menos attenua: admitta a regeneração no homem, e lembre-se que todos temos telhados de vidro. E quem sabe se s.s.ª estará no caso de arremessar a pedrada?!..Tenha muito em vista a passagem do Evangelho, que diz: ninguem vê o argueiro, senão no olho alheio.

Carregal 1 de Julho de 1871.

Um neutral.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Marselha, 28. — O conselho de guerra condemnou á morte o accusado Cremieux, e Estevão Pelissier a degredo.

Foram condemnados a prisão maior Ducios, Martin, Nastorey, Breton e Clachuat, e a prisão correccional Nori e Blanche.

Foi absolvido um dos accusados.

Florença, 28.—O senado approvou as medidas de segurança publica, o tratado de commercio com a America e a unificação da divida pontificia.

Os senadores Vigliani e Casati manifestaram o seu agradecimento.

Levantou-se a sessão aos gritos de viva o rei, viva a Italia.

Londres, 1 de Julho, ás 3 horas da tarde.—O sr. Grevy disse na assembleia nacional, que attentando-se no grande exito do emprestimo, se vê que similhantes recursos provam plenamente que a França é ainda uma grande nação; foi ferida, mas não destruida pelos revezes da fortuna. Que a França ha de reassumir immediatamente a grande posição que sempre lhe ha de pertencer na Europa.

O rei Victor Manoel chegou a Napoles de caminho para Roma. Foi recebido com muito enthusiasmo.

O imperador e a imperatriz do Brazil chegaram hoje a Londres de perfeita saude.

Paris, 1.—Acredita-se que o resultado das eleições será bom.

O imperador da Allemanha ordenou que os batalhões que estão em França, fossem reduzidos a 802 homens.

Moret, nas côrtes, insiste na renuncia do tratado (?)

O banco de Paris emittirá titulos de divida consolidada para se pagar o deficit.

Londres, 2, ás 3 horas da tarde.—O conde de Paris chegou a Paris e visitou Thiers.

O governador de Argel publicou um decreto sequestrando os haveres dos insurgentes.

De Toulon muitas tropas estão partindo para Argel para reforçar o exercito francez.

Londres, 3 de Julho, á 1 hora da tarde.—Hontem tiveram logar as eleições de Paris com socego; ainda não constam os resultados.

O general Ladmirault foi nomeado governador de Paris.

O exercito do general Vinoy foi dissolvido, e as tropas principiaram a deixar Paris para tomar posições alem do Loire, em conformidade com o tratado de paz.

Madrid, 3, ás 10 horas e 30 m. da manhã.—Affirma o «Imparcial» que o sr. Moret negociou a 10 p. c. cem milhões de «reales» destinados ao pagamento dos coupons da divida externa vencida. Augmenta o cholera em Londres.

Paris, 3, ás 8 horas e 30 m. da manhã.—Os jornaes não contêem nada de positivo ácerca dos resultados das eleições em Paris. O «Gaulois» presume que a lista da União parisiense terá quinze deputados eleitos. Em quanto á lista radical, só sahirá eleito o sr. Gambetta.

Os cinco eleitos restantes pertenceriam á lista republicana moderada.

NOTICIARIO

Imprensa da Universidade—Agora que foi nomeado novo director da imprensa da Universidade, parece-nos que não vira fóra de proposito transcrever do *Regimento da imprensa da Universidade*, feito por D. Maria I em 9 de Janeiro de 1790, e referendado pelo ministro do reino José de Seabra da Silva, o que alli se diz dos empregados, que constituem o governo do estabelecimento:

«I. O governo da imprensa da Universidade será composto de um director, de um revisor, e de um administrador: os quaes serão providos pelo conselho dos decanos, concorrendo nelles as circumstancias abaixo declaradas; e servirão, em quanto bem satisfizerem aos seus respectivos empregos.

II. Para director se elegerá uma pessoa, que seja do corpo da Universidade, e que tenha a instrucção competente de bibliographia, e da arte typographica, com as necessarias circumstancias de prudencia, zelo, e actividade, para entender com acerto sobre tudo o que pertence ao bom governo, progresso, e adiantamento desta importante officina.

III. Para revisor se elegerá tambem uma pessoa do corpo da Universidade, que tenha não sómente a intelligencia necessaria das linguas, e das materias, que hão de occorrer nas differentes obras, que se houverem de imprimir; mas tambem grande conhecimento da arte typographica, com o gosto, e discernimento, que é indispensavel para procurar que as edições da officina da Universidade se distingam não sómente pela correcção, mas tambem por todas as mais circumstancias, que dependem da execução typographica.

IV. E para administrador se elegerá um mestre impressor, ou um mercador de livros, que tenha grande uso, e experiencia de tudo o que pertence á economia das officinas typographicas; e que tenha estabelecidas, ou meios para estabelecer facilmente todas as correspondencias necessarias dentro, e fóra do reino, para mandar vir todos os provimentos, que forem necessarios para o trabalho da officina, e negociar para onde for mais conveniente as obras, que se imprimirem por conta da mesma officina.

V. Cada um dos sobreditos terá de ordenado certo cento e vinte mil réis, alem do contingente, que abaixo se ha de declarar, e alem da aposentadoria competente, que terão no edificio da mesma imprensa: E cuidarão de commum accordo no governo da officina, e nas disposições, e providencias, que parecer mais acertadas para tirar della todas as vantagens possiveis. Para o que farão conferencia uma vez cada semana na vespera do dia feriado de tarde, e em um dia similhante no tempo das vacações.»

Mesa da Misericordia—Procedeu-se hontem á eleição da Mesa da Misericordia desta cidade, a qual ficou assim composta:

Provedor

Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira.

Escrivão

Dr. João de Pina Madeira Abranches.

Mesarios

1.ª GRADUAÇÃO

Antonio de Sousa Pires de Lima.
João Cardoso Guimarães.
Basilio José Ferreira.
Luiz José Candido.
João Castanheira de Carvalho.

2.ª GRADUAÇÃO

Francisco de Paula e Silva.
Francisco das Neves Carneiro.
Domingos Fernandes Lopes.
João Antonio Cardoso.
Bernardo Antonio de Oliveira.
Bento Rodrigues Correia.

Grande desastre.—Em 28 de Junho ultimo, na Tocha, concelho de Cantanhede, incendiou-se o fogo em que estava trabalhando um fogueteiro que alli havia, homem habil na sua arte, e do sinistro resultou morrerem, o artista, dois seus filhos, e outros dois moços que alli se achavam, todos maiores, e ficar uma rapariga tão maltratada, que se presume não escapará.

Olhem os fogueteiros para este triste exemplo, e vejam a cautella que precisam ter para lhes não acontecer egual sorte.

Divida hespanhola.—Como nesta cidade e districto ha grande numero de pessoas que possuem titulos consolidados de Hespanha, julgamos conveniente dizer, que já nesta cidade se paga o coupon do semestre findo.

Prestito.—Foi hontem de tarde, na forma do antigo costume, a corporação da Universidade em prestito solemne ao mosteiro de Santa Clara para alli assistir ás vesperas da Rainha Santa Isabel.

Missa nova.—No domingo proximo, pelas 10 horas da manhã, diz missa nova na egreja da Misericordia o nosso patricio o sr. bacharel Antonio Augusto Coelho, filho do sr. José Joaquim Coelho Porto.

Primeira communhão.—No domingo, 2 do corrente, houve na egreja matriz de Antuzede, deste concelho, a primeira communhão a 24 meninos e meninas. Ministraram a estes 6 anjos.

Esteve o Santissimo exposto, e foi pregador o reverendo Manoel Simões Dias Cardoso, que satisfez perfeitamente aos que o escutavam.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Julio Caetano Ribeiro, filho de Joaquim Caetano Ribeiro e de D. Maria Efigenia, natural de Casalinho, concelho de Alvaiazere, de 18 annos, fallecido no dia 25 de Junho.

Victor, filho de Alvaro da Silva Teixeira e de Guilhermina Pereira, natural de Coimbra, de 1 anno e 9 mezes, fallecida no dia 28.

Antonio, filho de Antonio Pedro da Silva e de Mathilde Augusta da Conceição, natural de Coimbra, de 4 mezes e meio, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, da roda 3, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3:983.

Mercado de Coimbra no dia 3.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 600 a 620—Dito branco 560 a 580—Dito branco novo 5[illegible]0 a 540—Dito Celorico meudo 650 a 660—Dito graudo 560 a 570—Milho branco 540 a 550—Dito amarello 520—Feijão vermelho 600 a 620—Dito branco da marinha 540 a 5[illegible]—Dito da terra 450 a 460—Dito rajado 400—Dito frade 300—Centeio 400 a 440—Cevada 200 a 240—Favas 300 a 320—Tremoços 320 a 340—Batatas 200—Azeite 1$330—Vinho da Beira 650 a 680—Dito da Bairrada 750.

Transferencias.—O bacharel João José Botelho Palma, delegado na comarca de Arganil, foi transferido para a de Estremoz.

O bacharel Eduardo Pereira Tovar de Lemos foi nomeado delegado do procurador regio na comarca de Arganil, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a da ilha de S. Jorge.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o n.° 9 deste jornal, de que é redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contém:—Fé e Razão—Aborto e baptismo—Liturgia, *da auctoridade dos Rubricistas*—Correspondencia.

E mais as seguintes 13 consultas:—Sobre a incensação dos presbyteros, que assistem em Quinta feira Santa á benção dos Santos Oleos—condemnação da *Theologia Moral* do Bispo do Rio de Janeiro—uma festa promovida por mordomos; e sobre emolumentos—admissão do padrinho no baptismo—Missa de *Requiem* resada em dia duplex—as leis civis—qual seja o proprio parocho para receber os contrahentes; e quaes os documentos necessarios para o parocho poder assistir ao matrimonio de um estrangeiro—os altares, que se armam pelo transito da procissão do SS. Sacramento—alienação dos bens das confrarias; e recusa da sagrada communhão—o registo parochial—um impedimento dirimente do matrimonio; Missa [illegible] em Quinta feira Santa; e benção da agua baptismal—se qualquer padre póde dar a sagrada communhão por desobriga sem licença do parocho; e se os fieis ficam desobrigados recebendo a communhão da mão d'elle—contribuição de registo, decima de juros e outros tributos; sobre usura; e obrigações dos [illegible] para com os filhos illegitimos.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Já por mais de uma vez tenho fallado no interesse que o sr. ministro das obras publicas tem mostrado pela definitiva organisação da companhia, que se pretende formar com o louvavel e patriotico intuito de aproveitar os terrenos incultos de Portugal, e hoje posso acrescentar que s. ex.ª deu hontem uma prova de que é sincero o seu empenho em que aquella ideia civilisadora que anima muitos cavalheiros seja uma realidade.

Como se sabe, o sr. visconde de Chancelleiros convidou para uma conferencia os promotores da organisação daquella empreza, mas essa conferencia, tendo sido adiada de dia para dia, só se poude verificar hontem á noute no gabinete do sr. ministro das obras publicas.

Correu animada e interessante a discussão, achando-se presentes entre outros cavalheiros, os srs. João Ignacio Ferreira Lapa, Anselmo José Braamcamp, visconde dos Olivaes, Francisco Isidoro Vianna, Ayres de Sá Nogueira, Antonio Pereira de Carvalho, e José Maria dos Santos. Do governo esteve tambem presente o sr. ministro da marinha.

Discorreu-se sobre os meios que o governo tem ao seu alcance para proteger a organisação da empreza e garantir a sua definitiva installação, sendo apresentados diversos alvitres.

A final decidiu-se que o mais conveniente seria nomear uma commissão, que tratasse com os outros socios fundadores, para depois dessa consulta conferenciar novamente com os srs. ministros das obras publicas.

Feita a escolha, ficou a commissão composta dos srs. Ayres de Sá Nogueira, José Maria dos Santos e Antonio Pereira de Carvalho, ficando adjunctos os srs. ministro da marinha e João Ignacio Ferreira Lapa.

A commissão deve reunir-se ámanhã para dar os primeiros passos, a fim de se habilitar a fornecer ao governo os preciosos esclarecimentos de que elle carece para preparar as propostas que tem de ser presentes ao parlamento e que tem relação com este tão importante assumpto.

São tão valiosos os serviços que esta empreza pode fazer ao paiz, que a ninguem deve ser indifferente a marcha deste negocio. Aproveitar milhões de hectares de terreno inculto e insalubre, desenvolver em larga escala a agricultura, dar trabalho a muitos braços, crear um systema methodico e efficaz de colonisação no Alemtejo, proporcionar á industria agricola capitaes baratos, ensinar os melhores methodos de cultura, introduzir os instrumentos e machinas mais perfeitas, e habilitar o Estado com um rendimento avultado, que hão de forçosamente produzir as propriedades convenientemente arroteadas e aproveitadas, eis o que póde em curto prazo fazer a empreza, que o governo protege e deseja que se organise quanto antes definitivamente.

Tudo, pois, quanto se fizer para isso se conseguir é digno de louvor, e bem faz o sr. visconde de Chancelleiros querendo nobilitar a sua administração com um serviço publico de tal importancia e magnitude.

Entre os promotores da empreza ha cavalheiros muito respeitaveis e valiosos, já pelo conhecimento que têem do assumpto, como pelos avultados capitaes de que dispõem. Continuem elles animados do desejo de organisar a companhia, e esta organisar-se-ha em pouco tempo.

Disse ha dias que o sr. José Dionysio de Mello e Faro se propunha a estabelecer em Lisboa um caminho de ferro americano, e hoje posso dizer mais, que lhe foi concedida licença, por decreto real assignado hontem, para estabelecer uma linha d'aquelle systema de Alcantara a Belem.

Pelo que eu disse, quando pela primeira vez fallei a este respeito, suppõe-se que a linha ferrea será estabelecida no projectado aterro de Alcantara a Belem, e parece certo que s.ex.ª se promptifica a fazer aquella grande obra mediante certas vantagens, ou fornecer ás camaras municipaes de Lisboa e Belem os indispensaveis fundos para tão notavel melhoramento.

A despeza a fazer com o atterro está calculada em proximamente 300 contos de reis.

Chegou hontem á noute ordem ao Banco Nacional Ultramarino para o pagamento do coupon dos fundos hespanhoes. Esta communicação feita pelo telegrapho ao sr. governador daquelle estabelecimento bancario destruiu os boatos que correram em sentido contrario.

Na proxima terça feira 4 do corrente deve começar o pagamento do dividendo do 1.° semestre de 1871, das acções do Banco Lusitano.

Foram agraciados:

Com a commenda da Conceição o sr. José Maria da Costa e Silva, juiz da relação de Lisboa; com a de Aviz o sr. Joaquim Antonio Dias, tenente coronel de engenheria, chefe interino da 4.ª repartição do ministerio da guerra; com o habito de S. Thiago do merito artistico e scientifico o sr. Aimé de Toland, subdito francez; com o habito de Aviz o sr. Ignacio do Rio de Carvalho, 1.° tenente da armada.

Mandou-se abonar á junta geral do districto de Braga o subsidio de 3:947$483 rs. para occorrer ás despezas com a feitura do lanço da estrada districtal n.° 7, comprehendido entre a Povoa de Lanhoso e Santo Emilião de Donim.

Foi nomeado e apresentado conego da Sé de Loanda o presbytero José Rodrigues Cravo Branco, parocho encommendado na freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Alvoco da Serra.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez que hontem findou 216:065$695 reis, sendo reis 188:859$295 de direitos geraes e 27:206$400 reis de tabacos, incluido os 5/6 dos emolumentos que formam receita do Estado. Em Junho do anno passado rendeu a mesma alfandega a quantia de 353:995$374 reis, sendo 193:935$930 reis de direitos geraes e 160:059$444 reis de tabacos, incluindo do mesmo modo os 5/6.

O sr. Antonio Augusto Cardoso Pereira foi exonerado, pelo pedir, de administrador do concelho de Santa Martha de Penaguião, sendo nomeado para este cargo o sr. José Antonio de Carvalho Vaz e Sousa.

Approvou-se o 2.° orçamento supplementar de 1870—71 da camara municipal de Guimarães e o da Figueira da Foz.

Foi exonerado de secretario da junta da fazenda de S. Thomé e Principe o sr. José Dionisio Carneiro de Sousa e Faro, por assim o haver requerido.

Vieram de França para o sr. Anjos duas jarras de vidro de um metro de altura, pintadas pelo afamado Courbet, que foi membro da communa de Paris. As jarras são de muito lindo gosto, e foram avaliadas em 30 libras.

O sr. Raposo de Carvalho, 3.° official da alfandega de Lisboa, nomeado para inspeccionar a area fiscal de algumas alfandegas do continente do reino, parte na proxima segunda-feira a desempenhar aquella commissão de serviço, dirigindo-se a Elvas onde começa os seus trabalhos.

Hontem um pae desnaturado lançou no Tejo um filho com quem acabava de ter uma altercação, precipitando-se tambem ao rio. Foram ambos salvos, e o pae deshumano já está preso.

Continua gravemente enferma a sr.ª viscondessa de Trancoso.

Falleceu em Paris o sr. conselheiro Alvares de Andrada, secretario da companhia do canal de Suez.

Acha-se affecto á junta consultiva de obras publicas o novo orçamento da variante de perfil no largo da Alegria, no lanço da estrada real de Vianna do Castello a Lindoso e Ponte do Lima.

Sahiu a lume a recopilação das pautas das alfandegas de Portugal desde 1837 a 1871, trabalho devido á solicitude do sr. Gregorio José de Queiroz, 2.° official graduado na mesma alfandega.

Tambem já está á venda o novo romance do sr. João de Andrade Corvo, que se intitula «O sentimentalismo».

Chegou hoje o vapor inglez «City of Rio do Janeiro», procedente de Buenos-Ayres, Montevideu, Rio de Janeiro, Bahia e S. Vicente. Trouxe 51 passageiros e 4 malas.

A loteria ficou transferida para o dia 8 do corrente.

As inscripções grandes foram hoje cotadas a 34,85 e as pequenas a 35,10.

Venderam-se inscripções de assentamento, com o 1.° semestre de 1871, *a receber*, pelo preço de 36,34, na importancia de 13:300$ reis nominaes, em dois lotes.

Por 1 titulo de 10:000 escudos, com o 1.° semestre de 1871 a receber, offereceram 28,05, cambio de 940, que não conveio.

Despacho.—«Proposta á communidade, e consentindo esta, se lance no livro dos accordãos.—*Dom Abbade.*»

Termo.—«Aos 14 de Junho de 1802, nesta casa abbacial, em capitulo pleno a que presidia o nosso muito reverendo padre Dom Abbade Fr. Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, ahi foi mandado ler o requerimento supra, tendente á compensação das pitanças, pelo augmento das vestiarias, e depois sendo ouvida toda a communidade, unanimemente, sem discrepancia de votos, assentaram se devia cumprir tudo quanto se acha expresso no dito requerimento, com todas as suas clausulas, e condições, como se aqui fossem expecialmente expressas, e de tudo mandou elle muito reverendo padre D. Abbade fazer este termo, que auctorisa e manda se guarde de agora para o futuro, tanto no que toca ao acrescimo das vestiarias, como pelo que respeita ás pitanças, e todo o mais resto que se exprime neste requerimento, de que fiz este termo; eu Fr. Francisco de S. José, escrivão, que o escrevi—Fr. Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, D. Abbade—Fr. Manoel da Conceição, Prior—Fr. Francisco de S. José—O mestre Fr. Joaquim da Rainha dos Anjos—Fr. Antonio de S. Pedro—Fr. Sebastião de S. José—Fr. José da Encarnação e Silva—Fr. João de Deus Coelho—Fr. Manoel de Santa Rita Vasconcellos—Fr. Manoel de S. Matheus.»

Em que se occupavam os monges do mosteiro de S. Marcos, no anno de 1814

CARTA DE VISITA GERAL

In Dei nomine Amen

O mestre Fr. Joaquim da Rainha dos Anjos, jubilado na sagrada Theologia, D. Abbade geral da congregação do N. P. S. Jeronymo, nestes reinos de Portugal, etc. Ao muito reverendo padre mestre D. Abbade, e monges deste nosso mosteiro de S. Marcos, saude, e paz em Jesus Christo nosso Salvador.

Fazemos saber, que vindo nós a este mosteiro para presidirmos á eleição do seu novo prelado *(a)*, depois da qual nos apresentamos em visita, na conformidade das actas do capitulo geral do anno passado, e tendo visitado o Santissimo Sacramento, e santos oleos, procedendo a devassar e ouvir os zelos que se nos fizeram, determinamos e mandamos o seguinte.

Primeiramente lembramos a todos aquelle primeiro preceito, que inclue em si todas as virtudes, em que consiste toda a perfeição da lei evangelica; preceito santo, que o Salvador praticou com os homens, amando-os até á morte, e que o apostolo nos intima até com a força de anathemas, incluindo-se nelle o segundo, que nos manda amar os nossos irmãos; cuja infracção não cessamos de lamentar, á vista dos repetidos zelos, que sobre ella nos foram feitos, reflectindo em que a casa da oração se tem tornado em cova de assassinios, segundo a sentença do apostolo, que nos declara formalmente ser homicida o que aborrece a seu irmão, e morto aquelle que o não ama.—*Qui odii fratrem suum homicida est. Qui non amat manet in morte.*

Querendo, pois, quanto está da nossa parte pôr estorvos á perdição das almas, bem como manter a paz e a concordia tão precisa para o aproveitamento espiritual e temporal, cortando outrosim pela raiz a origem de tantos males, ordenamos ao muito reverendo padre mestre D. Abbade, faça ler todas as semanas, depois da regra de Santo Agostinho, o capitulo nono da quinta parte do nosso cerimonial ordinario monastico, que deve servir de norma da nossa conducta, ao qual damos a força de lei; declarando que aquelle que quebrantar o artigo setimo do dito capitulo, escrevendo pasquins, e libellos infamatorios contra qualquer de seus irmãos, seja logo processado juridicamente, para se lhe imporem as penas da culpa mais grave, e de degredo para o mosteiro que lhe assignarmos.

Item mandamos, que nos dias de campo, ou passeio, monge algum ouse exceder os limites do costume, que neste mosteiro são desde a Cruz das Almas até á do Lagar, em linha recta, não levando companheiro comsigo, nem entrar em casa, ou logar, sem licença e benção de seu prelado.

Item recommendamos ao muito reverendo padre mestre D. Abbade, que com a brevidade possivel mande fazer a alampada com a maior decencia, que ser possa, segundo o tempo e as circumstancias, para alumiar o altar do Santissimo Sacramento.

Item recommendamos e mandamos se observem as actas do capitulo geral proximo passado, assim como esta nossa carta, que deixamos debaixo de preceito, para que os nossos visitadores geraes e especiaes syndiquem nas suas visitas pela sua observancia, castigando severamente as suas transgressões.

O estado actual do mosteiro é o seguinte. Onze sacerdotes, um hospede tambem sacerdote, e um irmão converso, os quaes todos amamos, desejando vivam em paz, sirvam a Deus, e lhes damos a santa benção.

Dada e passada neste mosteiro de S. Marcos, debaixo do nosso signal e referendada pelo nosso secretario geral aos 25 de Março de 1814.—Fr. Joaquim da Rainha dos Anjos, D. Abbade geral.—Por mandado do nosso reverendissimo D. Abbade geral, Fr. Bernardo de Nossa Senhora do Carmo, secretario geral.»

(a) Foi por concessão extraordinaria, e por esta vez somente, do capitulo geral de 1813.

Durante a semana finda fizeram-se transacções de papeis de credito pelos seguintes preços: Banco Lusitano 108$000 reis. Banco de Portugal (titulo de 5 acções) 436$000 rs. Obrigações prediaes de 6 p. c. 92$500 rs. e 92$300 rs. As acções do Banco de Portugal ficaram offerecidas na bolsa (titulos de 5 acções) a 444$000 reis, e as do Banco Lusitano a 108$000 reis.

Convem notar que a cotação de fundos, mencionada acima, indica terem o 1.º semestre do anno corrente já pago.»

Carta de França. — Do *Jornal da Noite* transcrevemos o seguinte:

«Versailles, 30 de Junho de 1871.—Não lhe escrevi hontem por ser o dia em que v. me dispensou de lhe mandar noticias, e tambem porque fui assistir á revista passada em Long-Champs pelo marechal Mac-Mahon em presença do chefe do Poder Executivo, do governo e da assembleia.

Direi pouco deste formoso espectaculo. Para os estrangeiros a revista de hontem foi como todas as revistas. Para nós francezes eram mui diversas as sensações. Animados pelo resultado do emprestimo viamos passar deante de nós o novo exercito da França, cuja primeira campanha salvou a nação dos delirios da Communa, e prestou na manutenção da ordem o maximo serviço á Europa e á humanidade. E na passagem saudavamos o valor e patriotismo de Mac-Mahon, e a modestia do general Cissey que, sendo ministro da guerra foi tomar o commando do seu antigo corpo de exercito, para mostrar que se honrava de servir alli sob as ordens do duque de Magenta.

Quando das tropas volviamos os olhos para a tribuna cujos dois fios electricos communicavam com Paris e Versailles, viamos a physionomia viva e radiante do chefe do Poder Executivo a quem a França deve os elementos primordiaes da sua resurreição, e que a Europa abençoa pela honradez dos seus principios, e pela firmeza de caracter de que tantas provas tem dado desde o primeiro dia do seu governo. N'aquella tribuna fixavam-se todos os olhos, todas as attenções.

Não causava menor prazer a presença da assembleia, que apesar dos seus preconceitos tem dado ao governo a maxima força, e contribuido, quanto n'ella cabe, para a reorganisação pacifica da França. A todos parecia que a vinda da assembleia a Paris era o primeiro passo para a reconciliação com a capital, e esta circumstancia influia no animo de todos. O povo era immenso. Não posso dizer-lhe que sentimentos o dominavam, mas tenho por impossivel que a vista das tropas regulares e do governo, a segurança mantida pela policia, e a ordem e regularidade d'aquelle grande espectaculo lhe não causassem impressão muito salutar, principalmente comparando estes tempos com os da *Communa* em que o povo só podia assistir ao espectaculo do roubo e do assassinio, ás batalhas sem direcção e ao sacrificio das victimas.

No campo das carreiras de Longchamps estavam reunidos os principaes elementos da reconstituição da França, o exercito, a assembleia, o governo, e o povo, do patriotismo dos quaes depende o futuro da nação. Nisto pensavam todos os espectadores francezes, e olhavam com amor para aquelle fermento da salvação publica.

As tropas vão agora aquartelar-se em differentes pontos da provincia. Em Paris ficam uns 40 mil homens e a reserva em Versailles.»

Suicidio e incendio. — De Santo Thyrso, escrevem ao *Primeiro de Janeiro* o seguinte, com data de 3 do corrente:

«Um quadro horroroso tem causado immensa sensação aos habitantes desta villa. O abbade desta freguezia, Salustiano de Lima Barreto, suicidou-se hontem 2 do corrente, pelas 10 horas da manhã, servindo-se para isso da arma que encontrou primeiro, que foi uma espingarda, a qual apontou ao peito, encostando a coronha a uma das traves do tecto da casa, e desarmando-a com a vareta; succumbiu instantaneamente.

O suicida padecia alienação mental ha cerca de oito mezes, e estava quasi sempre de cama, d'onde saiu para procurar o instrumento.

Na casa estava parte da familia, e só quando ouviu o estampido do tiro é que acudiu, encontrando-o já cadaver.

Hontem mesmo se fez o auto d'exame com assistencia dos srs. juiz de direito, delegado e facultativos.

—No dia 30 do proximo passado manifestou-se incendio n'uma casa pegada e pertencente ao convento d'esta villa, ignorando-se porem a origem de tal sinistro; felizmente não houve grande prejuizo em virtude de serem promptos os soccorros, aliás lamentariamos uma perda consideravel.»

ANNUNCIOS

CONVITE

1 NA PROXIMA quinta feira, 6 de Julho, ás 11 horas da manhã, ha de celebrar-se na egreja de S. João de Almedina uma missa com instrumental e sermão, em acção de graças a Nossa Senhora da Piedade, pelas melhoras da exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria, esposa do exm.º sr. Miguel Antonio de Sousa Horta, promovida por D. Lucio.

LATINIDADE PARA EXAME DE MADUREZA

2 JOAQUIM DE ALMEIDA DA CUNHA, bacharel formado em Direito, professor de latim e latinidade no collegio de S. Bento, lecciona.—Rua do Correio, 102.

AMA DE LEITE

3 NA RUA do Sargento Mór, n.º 36, ha uma que se encarrega da creação d'algum menino.

4 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, no largo de Samsão, acaba de receber o seu costumado sortimento de sementes novas.

EDITAL

5 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA convida a todas as pessoas que possuem cães de estimação a marcal-os com coleira, na conformidade do artigo 16.º n.º 8 do Novo Regimento de Policia, sob pena de poderem ser mortos pelos empregados encarregados da destruição dos cães vagabundos, a qual começará no dia 3 do proximo mez de Julho em deante.

E outrosim faz publico que nesta data foi lançado pregão, convidando os referidos donos dos cães a prendel-os ou açaimal-os nas noites dos dias 3, 4 e 5 do dito mez de Julho, a fim de evitar qualquer engano que possa haver.

E para constar se passou este e outros.

Coimbra, Secretaria da Municipalidade, 28 de Junho de 1871.

O Presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

AO PUBLICO

6 PARA SOCEGAR as familias dos alumnos internos do Seminario Episcopal de Coimbra declaramos, que nesta quadra apenas estiveram doentes com molestias differentes, seis, sendo dois com typho, fallecendo um destes:

Febre mucosa—1.
Gastro-epatite—1.
Brouchite e enterite—1.
Febre remittente—1.

Destes, cinco adoeceram nos fins de Maio, e um nos principios de Junho, sem que se possa dizer com certeza as causas, que produziram estas variadas molestias, visto serem boas as condições da casa; devendo notar-se, que desde ésta epocha em diante não tem havido molestia grave; existem alli na actualidade só dois convalescentes.

Declaramos mais, que no tratamento dos enfermos não houve a mais pequena falta ou negligencia.

Coimbra, 4 de Julho de 1871.

Dr. *Jacinto Alberto Pereira de Carvalho.*
Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.*

MUDANÇA DE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER

7 ANTONIO MARIA DO REGO, annuncia que mudou o deposito de machinas de coser, que nesta cidade dirige, para o largo da Sé Nova, aonde póde ser procurado para a compra das mesmas, ou para os necessarios concertos. Avisa tambem os seus freguezes de que acaba de receber novo sortimento, que póde ser examinado.

8 VENDEM-SE boas couceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

9 VENDE-SE a casa n.º 20, no Bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

10 SEMENTE DE REPOLHO importada directamente do estrangeiro:

arratel.......1$200
meio arratel... 650
quarto........ 400
onça.......... 100

Em casa de Antonio Rodrigues Pinto.

11 ALGUNS AMIGOS do exm.º sr. D. Luiz José de Vasconcellos Azevedo de Carvajal, que ultimamente residia na Baviera, e a quem Deus chamou a juizo em o dia 28 do proximo passado, determinam mandar rezar uma missa em suffragio, por sua alma, no dia 10 do corrente, em o templo da Sé Velha, desta cidade, pelas 9 horas da manhã. O que fazem publico, para que todos os numerosos amigos do illustre finado alli possam concorrer a orar pelo seu eterno descanço.

Coimbra 3 de Julho de 1871

Manoel Xavier Pinto Homem.

DENTISTA

12 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 25, em Coimbra.

João de Andrade Corvo

O SENTIMENTALISMO

1 vol. de 318 paginas nitidamente impresso, 700 réis

13 REMETTE-SE pelo correio a quem enviar 760 réis em estampilhas á

LIVRARIA ACADEMICA
183—Rua da Calçada—185

CONTRA-ANNUNCIO

14 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, appressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

15 PEDE-SE a quem achasse um relojo de ouro, na noute de S. Pedro, em alguma das fogueiras do bairro baixo, o favor de o entregar na Calçada, n.º 72 a 76, na loja do sr. Fonseca, pelo que receberá alviçaras.

CAIXEIRO

16 PRECISA-SE UM com pratica de mercearia. A quem convier dirija-se a esta redacção; carta fechada, com as letras A. J. V., que dá informações necessarias.

LOTERIA

Extracção em 18 de Julho

30:000$000
10:000$000
2:000$000

17 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 rs., meios a 10$750, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos afiançados no governo civil daquella cidade, pagando-se de prompto qualquer premio que sahir.

PARA O PARÁ

18 VAE SAHIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira,** de 1.ª classe, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

VENDA DE CASAS

19 VENDEM-SE no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, as casas de Joaquim Wladislau Bruno, já fallecido, e de sua irmã, situadas ao Paço do Conde. A venda ha de effectuar-se nas mesmas casas.

MUITA ATTENÇÃO

20 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, tendo lido em os numeros 2:493 e 2:496 do *Conimbricense* um annuncio publicado por D. Umbelina Candida de Andrade, e seus filhos, debaixo da epigraphe «Resposta ao contra-annuncio», limita-se a responder aos annunciantes, que o que allegam não passa d'uma evasiva, a fim de illudirem os incautos e conseguirem seus fins,—pois que o aggravo a que alludem, foi um aggravo de instrumento, requerido por ella D. Umbelina ao arresto feito á herança de meu thio Padre Antonio de Jesus Maria da Costa, do qual obteve provimento em razão de não haver chegado a tempo á relação do districto a certidão da installação da causa em juizo.

O annunciante continua, pois, a prevenir o publico no seu annuncio inserto neste jornal, que, sob pena de nullidade, não faça transacção alguma com a dita D. Umbelina, sobre as propriedades em questão, porque o testamento com que falleceu o referido meu thio Padre Antonio não a auctorisa a vender cousa alguma, e mesmo ainda não satisfez ao disposto no artigo 16, § 4.º do Regulamento de 30 de Junho de 1870.

Taboa 30 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

NUMERO 2499 — SABBADO 8 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

E ámanhã, 9 de Julho, o dia designado para a eleição dos deputados da nação portugueza. E ámanhã que os cidadãos deste paiz são chamados a exercer o acto mais importante da vida constitucional.

Uma perigosa indifferença, porem, se manifesta claramente pelos actos politicos; e muito principalmente por aquelle que nos governos representativos mais directamente influe na marcha governativa dos negocios publicos, e que sendo o exercicio de um direito e ao mesmo tempo o cumprimento de um dever de todo o cidadão livre, é inquestionavelmente a mais solida garantia popular, pela qual a nação manifesta a sua vontade e traça o caminho que os governos devem seguir na administração publica.

E mau este estado do paiz: por muitas causas tem elle sido determinado, sendo que para isso tem concorrido principalmente as continuas dissoluções que durante estes ultimos annos temos presenceado; e não menos a maneira por que a auctoridade pretende dispor da consciencia dos eleitores, conseguindo com promessas, ou ameaças, illudir a vontade popular, manifestada, neste caso, unicamente pelas massas inscientes dos mais importantes deveres sociaes.

E são taes as violencias, e taes os abusos que a auctoridade local emprega para alcançar a victoria dos candidatos governamentaes, que difficil se não impossivel é, com todos esses meios, a resistencia dos cidadãos independentes em muitas localidades.

A lucta dos partidos é um dos mais poderosos elementos da vida constitucional, por outras vezes o temos dito.

A indifferença publica nos negocios do estado é, por isso, um dos males que mais concorre para a decadencia deste paiz. Este estado é indubitavelmente o mais perigoso a que póde chegar uma nação; principalmente quando a governação publica tem por basé o systema representativo.

Era, portanto, de todo o ponto conveniente, que os cidadãos portuguezes se compenetrassem bem da necessidade de se ingerirem nos negocios do estado, e de manifestarem a sua opinião, pelos meios que a lei lhes faculta, discutindo as suas ideias, estabelecendo os seus principios, e formando as suas escolas, que devem ser a base fundamental dos partidos, como estes o são do systema constitucional.

Se a vontade popular é o principio sobre que assenta o nosso regimen governativo, é necessario que ella se manifeste por todas as formas legaes, a fim de que o espirito publico, a verdadeira opinião do paiz, indique aos homens do governo o caminho que têem a seguir na resolução das mais graves questões de interesse politico e social.

Reivindique o povo os seus direitos de cidadão, sem jámais desprezar os deveres de ordem, e teremos governos de principios, que, administrando em nome da razão publica, e respeitando as immunidades partidarias, consolidarão, com uma politica racional, a paz e a liberdade.

As lutas partidarias travar-se-hão no campo dos principios racionaes; as discussões parlamentares, longe de serem tratadas perfunctoriamente, correrão com a bombridade que pedem as conveniencias publicas.

É necessario convencermo-nos de uma grande verdade. As profundas reformas de que tanto carece o paiz, e que se pretendem realisar na organisação economica e administrativa, de que depende a nossa futura prosperidade, não se levam a effeito sem que os cidadãos se compenetrem dos deveres e das obrigações sociaes que téem a cumprir, tomando a parte que lhes compete nas cousas publicas.

Não se realisará o *desideratum*, em quanto o paiz jazer na criminosa indifferença, que está manifestando perante uma das crises mais importantes por que temos passado, ou se deixar seduzir e arrastar pela vontade, nestes casos, illegitima da auctoridade.

Compenetrando-se destes principios, exemplos ha, felizmente, de nobre independencia, em que os cidadãos sabem castigar da maneira mais honrosa a prepotencia da auctoridade e dos seus agentes, para fazer triumphar a vontade popular. Neste casos estão os circulos eleitoraes de Arganil, de Aveiro, e de Guimarães, que são os em que mais violencias se tem praticado, na presente luta, por parte do poder.

Em algumas outras localidades têem os povos sabido tambem cumprir o seu dever, não se deixando corromper, nem illudir, o que é realmente na epocha presente, procedimento muito para louvar.

Em quanto todos os cidadãos deste paiz não comprehenderem bem os seus deveres constitucionaes, tomando parte nas cousas publicas, e não prescindindo do exercicio dos direitos e deveres que a lei fundamental ós chama a desempenhar, estamos longe de chegar á mais feliz epocha do systema liberal, porque não podemos conhecer os resultados praticos e ós salutares effeitos desta forma de governo, e a maneira como nella predomina a vontade do povo, quando este zela os seus direitos, e as prerogativas que a lei lhe concede.

É certo tambem que a politica inaugurada por alguns homens publicos, que em differentes occasiões têem abusado do poder e das leis, bem como as paixões exaggeradas dos grupos partidarios, têem concorrido não pouco para o estado de marasmo em que nos encontramos.

Reivindique o paiz os seus direitos, repetimos. Eleja os seus representantes livre do jugo do poder, segundo a sua expontanea vontade, e terá o governo do povo; verá renascer a vida constitucional e com ella todas as liberdades, que a lei fundamental lhe garante.

EDITAL

O Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e presidente do jury para os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario na 1.ª epocha de 1871.

Faço saber que em resultado do exame a que, em conformidade do artigo 5.º § 1.º do Regulamento de 30 de Outubro de 1869, se procedeu na sessão do jury sobre os documentos dos candidatos ao magisterio primario, apresentados no concurso desta presente epocha, se mandaram publicar as listas seguintes:

Candidatos habilitados para exame por terem seus requerimentos legalmente documentados

Augusto Cesar de Oliveira Cardoso
Agostinho Pires da Silva
Agostinho Nunes da Silva
Francisco Antonio Roseiro
Augusto Mendes Diniz

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXVII

UM EPISODIO NA INVASÃO FRANCEZA

Depois da entrada em Lisboa do exercito francez em 30 de Novembro de 1807, não se esqueceu o seu commandante Junot de mandar a França uma deputação de fidalgos portuguezes, a fim de comprimentarem ao imperador Napoleão. Esta deputação chegou a Bayona em Abril de 1808, e dalli, em data de 27 do mesmo mez, mandaram os membros della uma carta dirigida aos seus compatriotas, tendente a exaltar as favoraveis intenções de Napoleão para com Portugal.

Junot tratou de promover que por parte da nobreza, clero e tribunaes se fizesse em Lisboa uma apparatosa demonstração de agradecimento a Napoleão, o que teve logar no dia 17 de Maio. Esforçou-se tambem Junot para que a junta dos tres estados, á qual lhe convinha dar nessa occasião attribuições que não possuia, fizesse ao imperador dos francezes uma representação em nome de todas as classes de cidadãos, incumbindo-o de resolver a sorte futura deste reino.

A estas exigencias de Junot se tiveram de sujeitar muitos portuguezes, pelo terror que lhes inspiravam os invasores.

Havia em Lisboa um partido de francezes, que desejavam que fosse escolhido para rei de Portugal o general Junot; porem outros francezes, ligados com alguns portuguezes, conspiravam essa pretenção. Um destes era o juiz do povo de Lisboa, José de Abreu Campos, de profissão tanoeiro, que por muito tempo resistiu a tirar as armas de Portugal da sua vara, e que mais tarde veiu a ser condecorado e premiado pela Regencia do Reino.

Em uma das reuniões da referida junta dos tres estados, nos ultimos dias de Maio, se apresentou o juiz do povo, e leu ahi a allocução que em seguida publicamos. Este papel consta que tinha sido feito pelo letrado Luiz Joaquim da Frota.

«Senhores. A causa por que nos juntamos nesta assemblea, é para o fim de tratar o negocio mais importante da nossa nação. Este negocio que é de pedir um rei, ou suprema auctoridade, que nos governe, pede, antes que votemos, a nossa seria reflexão sobre os seguintes pontos, uma vez que as nossas deliberações podem prejudicar direitos adquiridos de partes ausentes, e não ouvidas, podem prejudicar a nossa posteridade, e offender a religião dos nossos juramentos ainda não dissolutos, e tentar a Deus supremo, o arbitro do universo, fonte das legitimas auctoridades, que regem o genero humano.

1.º Ponto. Se este reino está vago: e recahiu na nação o direito de eleger rei, ou de o pedir.

2.º Ponto. Se nesta assemblea reside auctoridade, segundo a nossa constituição, de usar deste direito: se os nossos juramentos de fidelidade e homenagem estão dissolutos: se agradará a Deus a nossa tentativa.

Estes pontos preliminares devem ser discutidos, para que nos seculos futuros se não note o termos procedido em negocio tão importante com ligeireza e falta de reflexão.

Longe de nós o terror panico e a torpe adulação, que não deve influir em um acto serio e deliberativo; deve ser regido pela ra-

José Lourenço de Azevedo
Antonio Neves de Almeida Figueiredo.
Abilio Nunes Duarte
Manoel Henriques dos Santos
Antonio da Cruz Moreira
José Tavares de Moura
Augusto Pinto de Andrade
José Joaquim da Cruz
Antonio Nunes de Oliveira
José Gonçalves Relvas
Manoel de Oliveira Figueiredo.

Candidatos em cujos requerimentos falta documento legal

Antonio Diogo Fernandes da Fonseca
Serafim Henriques Barreto da Serra
D. Leopoldina Carolina de Brito e Sousa.

Devem por tanto estes candidatos legalisar com os reconhecimentos competentes os seus documentos dentro do improrogavel prazo de 10 dias, a contar do presente edital, sob pena de se entender que desistem do concurso, conforme o prescripto no § 2.º do artigo 5.º do citado Regulamento.

Coimbra 5 de Julho de 1871.

O presidente do jury,
Dr. *Joaquim Cardoso de Araujo.*

COMMUNICADO

Eleição do circulo de Aveiro

Começamos por dizer uma verdade que não tem contestação seria, que, quando mesmo o illustre candidato da opposição não lograsse a sua eleição de deputado da nação por este circulo, muito honrosa seria a votação que alcançasse em vista da grande immoralidade exercida pelos sicarios dos principios liberaes, que de tudo se têem valido, fazendo demissões e transferencias, que desacreditam por o seu immenso escandalo; inventando as mais falsidades, e calumniando desaforadamente, como o homem dominado pelo vicio da malvadez.

Por esta forma, baixa e miseravel, tem tentado afastar do parlamento um dos primeiros homens deste paiz pelo seu elevadissimo talento e grande intelligencia, e que junta o maior empenho no trabalho em favor do publico; genio a que um governo serio e digno nunca procuraria fechar as portas da representação nacional.

E' que nesta terra ha o vicio, nas altas regiões politicas, da pretenção de annullar todo o homem que mostre uma vontade decidida para trabalhar pelo progresso nacional, em favor dos direitos populares e das franquias mais liberaes; e é por isso que se fez uma guerra sem treguas, á candidatura do distincto cathedratico, o sr. Dias Ferreira.

Temos aqui uma lamparina, que se chama *Campeão das Provincias*, titulo ousado e gigante para fazer o parallelo, por certo, do seu proprietario, que é homem apessoado, e de saudosa recordação no logar que tão distinctamente exerceu, de regedor da Avanca.

Não merece a pena discutir muito a serio com o immortal *Campeão*.

Não ha quem tão afoutamente, nem quem com tanto cynismo atire áquellas columnas tantas invectivas e ingratidões, tantas lambedelas de botas, e tantas injurias, para depois ser o maior sabujo; nem ha quem tão desaforadamente impute aos outros os maus actos eleitoraes seus e dos seus camaradas; e para provar basta alludir ao que disse em um numero recente,—*que a opposição empregava todos os meios violentos em favor do seu candidato*—candidato a quem o sr. M. Firmino deve a sua eleição de 1864 e a de 1867, talvez, por lhe ter prestado o apoio da casa da Vista Alegre.

O sr. Firmino é um pessimo apreciador, é um ingrato que aborrece e um politico admiravel!

Mas ó *Campeão* tem sempre muita graça...; disse elle:—o sr. Rezende teve a abnegação de ceder da sua candidatura em favor do sr. José Luciano, e este fez o sacrificio de aceitar—(!!!). Isto não se commenta, pois é um jogo tão parvo, que o maior ignorante o descobre logo. E' a tal *lamparina* já sem luz, não obstante a subscripção nacional de 5$140 reis por cabeça, solicitada pela voz da pungente amargura, appellando para a humanidade de tantos corações que corresponderam, mas com o que não deram luz á *lamparina*, nem talvez os maiores recursos para a familia; porém deram vida fugaz ao illustre peticionario, para sobresahir no acto eleitoral com toda a galhardia e audacia, com a fronte graciosamente erguida, qual triumphador de mil batalhas, que fizeram estremecer o firmamento e espantar o mundo!

E seria só para s. ex.ª se tornar tão visivel que peticionou? Como julgamos que os subscriptores não continuarão a querer o seu dinheiro com uma applicação tão diversa, desejamos que alcance milhares de graças e de vantagens da sua qualidade de *ajudante de ordens do logar-tenente do grande eleitor*. Será por isso o *Campeão*, o vento refresca, e por isso toca a mollar a vela.

O *Campeão*, sempre immortal, no n.º 1:972 de 28 de Junho ultimo, vem cheio de espirito, que traduzimos em manha saloia, dizer sob a epigraphe—*Promessa valiosa*—que um individuo da localidade está na resolução de deixar por seu fallecimento um donativo de 60 ou 80 contos (que não diz serem de reis) para um asylo em Aveiro, se a eleição do sr. José Luciano vingar, appellando, por isso, para a consideração dos eleitores que desejem ver Aveiro dotado de tamanho recurso a pobreza; e acrescenta que na redacção se mostra a carta do individuo *tão generoso*, e que seu nome dá *toda a garantia* de cumprimento da promessa!!! Esta trica eleitoral, só pela achamos na fertil imaginação do *Campeão* e do Augustinho de Castro, que dois dias antes da tal promessa sahir em letra redonda, já esta ex.ª annunciava, porém, que era um individuo de Coimbra, o qual á ultima hora é de Aveiro.

Tudo isto faz rir a gente, por tão ridiculo que é. Mas se existe a promessa, a nosso ver bem torpe, e fosse ella sincera, melhor fôra que esse individuo, se quizesse garantir uma vontade, que daquelle modo póde dissolver quando quizer, *mesmo que fosse eleito o o sr. José Luciano*, melhor fôra dissemos, que, se os contos são de reis e não contos da carochinha, fizesse o deposito em moeda, ou por meio de uma escriptura hypothecasse bens equivalentes á garantia da promessa, que temos inteiramente por graciosa e eleitoral, a qual não deixa de encerrar muita immoralidade.

Se esse especulador assim procedesse, poderiamos assegurar desde já que o sr. Dias Ferreira da melhor vontade retiraria a sua candidatura, só para ver Aveiro dotada dessa prestante casa de beneficencia. E não querem esses que os appellidemos de *lamparinas* sem brilho de luz!

Ridicula gente que com taes e outros ardis, pretende adormecer o povo... Estão decididamente idiotas, segundo parece.

O *philantropico* individuo começa por dizer—*José Luciano foi o primeiro ministro desde* 1834 *até hoje*. Está em erro o *philantropico sr.*, porque desde 1834 tem este paiz tido muitos ministros.

Se quiz dizer, o que é possivel, que o sr. José Luciano foi o melhor ministro, de certo que irrogou uma grave censura a caracteres aliás muito respeitaveis e illustrados,—e não é isso nada delicado.

Mas a gente do *Campeão* e os *seus*, são assim—o que o berço dá, tumba o leva. E' gente para tudo e para todos, por isso lhes serve hoje o concurso com o celebre João do Veu, de Ilhavo, a quem o *Campeão* já chamou—L—hereditario e pae de—L—: agora é pessoa honrada, dá-se-lhe um aperto de mão em signal de fiel camaradagem. Vae ser apresentado aos srs. dr. Lima, José Luciano, logar-tenente, e ao grande-eleitor; é o que falta ver.

Que *Campeão*, que campeões, e impagaveis na trapaçaria *(velhaquitos!)*

Aveiro 2 de Julho de 1871.

* *

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Paris 5.—O numero definitivo de votos que obtiveram os deputados por Paris, não contando a votação do exercito, foi o seguinte:

Wolouski 143:700, André 130:900, Pernolet 127:800, Louvet 124:700, Morin 117:900, Presense 116:200, Corbon 115:200, Dietz 115:000, Gambetta 114:800, Denormandie 113:300, Cissey 109:200, Ploenc 108:200, Kestner 107:500, Krantz 107:000, Laboulace 106:200, Lefebure 104:300, Pieybat 99:000, Lebert 96:400, Breslay 95:300, Drowin 94:200, Boavalet 93:900, Moreau 92:000, Pierrard 91:100, Havigny 88:100, Hausonville 88:000, Berquier 87:400, Peraiguier 83:500, Freppel 81.000.

Londres 6 de Julho, ás 2 horas da tarde. Vae-se estabelecer um campo em Satory para servir no logar daquelle que havia em Chalons.

O rei Victor Manoel voltou a Florença.

O governo turco deu licença á esquadra russa para passar os Dardanellos de caminho para Odessa.

O principe e a princeza da corôa da Prussia esperam-se hoje em Londres.

Paris 6, ás 9 h. e 45 m. da m.

O Jornal official n'um artigo relativo á occupação allemã, recommenda paciencia e moderação como os melhores remedios para os soffrimentos que d'ella resultam.

Diz que Moltke ordenou aos commandantes allemães, que não inflijam nenhuma pena que não seja pronunciada em conselho de guerra, e prohibe absolutamente as multas e outras medidas militares.

Por outro lado, em virtude d'uma queixa do sr. Waldersee relativamente á excitação que podem causar os artigos acerbos d'alguns periodicos, o Jornal official pede aos escriptores que se abstenham de tudo o que possa azedar as paixões.

Exprime emfim a esperança legitima de ver em breve terminados aquelles dos nossos males que são mais intoleraveis.

Londres, 7 de Julho, á 1 hora da tarde.—As noticias de França são cada vez mais favoraveis ao partido republicano moderado; somente um legitimista e tres bonapartistas foram eleitos.

A cidade de Amiens foi declarada em estado de sitio pelo commandante allemão, em consequencia do assassinio d'um soldado prussiano.

A camara dos communs ingleza nomeou uma commissão para deliberar ácerca do novo projecto de lei sobre as eleições, querendo estabelecer o systema de ballot (urna).

NOTICIARIO

Liberdade eleitoral. — O circulo de Arganil está transformado em um acampamento militar.

Alem das forças que já alli se achavam, marcharam mais desta cidade pela meia noite ultima 40 praças de infanteria 14 para Arganil.

Tal era a urgencia que se exigia na marcha, que foram conduzidas as 40 praças em carruagens.

Imprensa da Universidade.—O *Regimento da imprensa da Universidade* de 9 de Janeiro de 1790, referendado por José de Seabra da Silva, determina o seguinte ácerca da qualidade das obras que se devem imprimir naquelle estabelecimento.

«XXIII. A officina trabalhará com preferencia a tudo o mais nas obras, que a Universidade mandar imprimir. E depois dellas a conferencia deliberará sobre a impressão, ou reimpressão das obras, que poderem ter mais sahida, e dar mais lucro á officina; com tanto que não sejam obras futeis, nas quaes não deve trabalhar a imprensa da Universidade, ainda que por outra parte se visse, que haveriam de ter grande consumo. E as obras de tal qualidade não sómente se não deverão imprimir por conta da officina, mas nem ainda por conta de qualquer particular.»

Abuso—Queixam-se-nos que em um destes ultimos dias, ás 11 horas da manhã, em uma loja da rua da Sophia, fora propinado veneno a um cão, que seu dono tinha em grande estima, e na occasião em que o animal estava não só dentro da loja, mas ao pé de algumas creanças de tenra edade.

Não é desta forma que se costuma exterminar os cães, nem assim se cumpre o edital da camara.

Ha neste facto uns poucos de abusos, cuja responsabilidade não pode deixar de cahir sobre a camara municipal, se sabendo-o, não os reprimir, para evitar graves conflitos e até desgraças.

Novo hospede. — Breve chegará a esta cidade o sr. D. Francisco Bañares, distincto funccionario hespanhol, que vem commissionado pelo seu governo para estudar a organisação da instrucção publica em Portugal.

Exonerações e despachos. — O sr. Antonio Simões dos Reis foi exonerado de administrador do concelho de Soure, sendo nomeado para este cargo o sr. Jacintho Soares de Azevedo Amado.

O sr. Manoel Lopes Quaresma de Vasconcellos foi exonerado de administrador do concelho de Condeixa, sendo nomeado para este cargo o sr. Pedro Augusto da Silva Ferrão.

Suspensão. — Por portaria de 1 do corrente, e em conformidade com o parecer da junta consultiva de instrucção publica, foi suspenso do exercicio de suas funcções e vencimentos por espaço de seis mezes, a contar da data da mesma portaria, o professor de latim em Oliveira do Hospital, o sr. Antonio Quaresma Caldeira.

Theatro Figueirense. — A folha official do correio de hoje traz a carta de lei, pela qual é concedida á empreza constructora do theatro Figueirense, na villa da Figueira da Foz, uma superficie de 860 metros quadrados de terreno, conquistado ao rio Mondego, pelas obras do novo caes junto da Praça Nova, em frente do quintal de Bernardino A. da Silva Ferreira.

O governo verificará se a empreza constructora do theatro Fgueirense esta legalmente constituida, e possue os meios necessarios para realisar o seu fim antes de tornar effectiva a referida concessão.

O terreno concedido reverte ao dominio do estado se dentro de tres annos, contados da data da publicação da lei, não estiver construido o theatro, para que o dito terreno é destinado.

Uma visita a Madrid. — Recebemos do sr. Pereira Rodrigues, laborioso e sympathico escriptor, um exemplar da sua ultima obra—*Uma visita a Madrid*, que já anteriormente havia sido publicada em folhetins no *Partido Constituinte*.

Neste livro encontrámos os attractivos de um estylo ligeiro e despretencioso, fluente e intelligivel, como convem á naturesa d'aquelle genero d'escriptos, e sobretudo nos captivou aquella feição do verdadeiro *tourist*, que falla rapida e graciosamente das cousas sem as apreciar á luz de extensas e massudas considerações.

Uma visita a Madrid é uma singela narração de viagem, em que se descrevem os mais celebres edificios e monumentos da capial do vizinho reino, e em que se não encontra a menor intenção politica, mas um agradecimento sincero á hospitaleira cidade que tão generosamente acolheu os portuguezes que a visitaram.

Os livros do sr. Pereira Rodrigues primam pela elegante naturalidade de linguagem e pela delicadeza e bom gosto dos assumptos, sendo por isso justamente apreciados por todos os que os lêem.

Agradecemos o exemplar que dedicadamente nos foi offerecido.

A communa—Recebemos de Lisboa um folheto com o titulo de—*A communa, por um verdadeiro liberal, offerecida ao povo portuguez.*

Compara-se ahi a morte do general da communa Duval, á morte de Christo; chama-se grande monstro a Thiers; finge-se ignorar o incendio lançado a Paris pelos agentes da communa; e passa-se no mais completo silencio o barbaro assassinato do illustre arcebispo de Paris e de seus infelizes companheiros.

Os jornalistas portuguezes, que têem lançado o merecido stygma aos malvados, que commetteram tantos horrores, são alcunhados no folheto de *venaes*, *estupidos*, ou *facciosos*.

Pela nossa parte ficamos ao auctor do folheto muito obrigados pelo elogio.

Ramal de Foz d'Arouce á ponte de Serpins.—Do concelho da Louzã nos communicam o seguinte:

«Foi superiormente perguntado á camara da Louzã, qual das suas estradas municipaes se devia preferir.

Logo que isto constou, representou á camara a junta de parochia de Serpins, e já depois disso representaram 75 habitantes da mesma freguezia. Representou mais o sr. José Joaquim de Paula, como fabricante de papel nesta localidade. E finalmente está-se assignando outra representação na freguezia do Casal de Ermio, e outra em Foz da Arouce.

Todas estas representações são a pedir o seguimento do ramal de Foz de Arouce á ponte de Serpins, por ser de grande utilidade publica aos povos da serra, Goes, Varzea Grande, Alvares, Pampilhosa e outros.

Acresce á alta justiça das referidas representações, a circumstancia de que sendo a freguezia de Serpins a que mais rendimento dá á camara da Louzã, ainda não teve uma unica sachadella em estradas publicas na sua freguezia, nem Casal d'Ermio, tendo em si a terceira fabrica de papel continuo, o melhor estabelecimento do districto de Coimbra, no valor de mais de 60 contos de reis, como se póde ver e examinar.

É por isso de esperar que seja feita justiça a estes povos, continuando-se o ramal de Foz de Arouce á ponte de Serpins, já approvado e decretado.»

Moedas portuguezas. — Foi entregue ao sr. Fernandes de los Rios, ministro hespanhol em Lisboa, um pequeno cofre contendo os exemplares das moedas portuguezas em ouro, prata e cobre, cunhadas expressamente para serem enviadas ao seu governo.

Exposição.—Tem estado em exposição no cemiterio do Alto de S. João em Lisboa, dois cadaveres encontrados em uma velha ermida que pertence á casa Louzã.

Pelo acicate, (unico) e as botas de cavalleiro de um dos cadaveres em exposição, ha quem offereça a bagatella de 400$000 reis!! Pelo vestido de uma menina offereceram 200$ reis!!

Chegada.— Chegou de Loanda a Lisboa no vapor «Zaire» o sr. Manoel José Puna, celebre potentado de Cabinda, muito affeiçoado aos portuguezes, que muito obsequeia quando o procuram nos seus estados. Parece que um dos symbolos do poder n'aquelles estados, é uma cabeça de prata, a qual, o sr. Puna traz comsigo. O sr. Pina vem ver seus filhos que estão a educar por conta do governo na eschola academica, desde o governo do sr. conselheiro F.A. Gonçalves Cardoso. É coronel honorario do exercito, e de côr preta.

Estudantes de bellas artes.—Foi dada ordem á agencia financial de Londres, para satisfazer até ao fim de Outubro proximo, as pensões aos estudantes de bellas artes actualmente em Roma, e a quantia de 450$000 reis, sendo 90$000 para o estudante de pintura, como ajuda de custo para o desempenho do quadro que tem a apresentar como ultima prova dos seus estudos, e 360$ reis para o esculptor para uma estatua que tem a desempenhar em marmore.

Chegada de dinheiro. — Diz o *Diario Mercantil* do Porto, que o vapor inglez *Magnete*, conduziu para o sr. Carlos Coverley e C.ª [illegible]000$000 em libras; e o vapor *Zephyr* 143:000$000, sendo 112:000$000 para o Banco Alliança; 22:000$000 para o sr. F.Chamiço filho e Silva; e 9:000$000 para o sr. Carmo, Sobrinho & C.ª

Exportação de gado.—Diz o mesmo jornal, que os srs. Carlos Coverley & C.ª despacharam hontem na alfandega do Porto 362 bois, no valor de 25:340$000 reis, e pagaram de direitos 126$700 reis.

Este gado segue para Southampthon no vapor inglez *Magnete.*

Inauguração.— No dia 21 de Maio inaugurou-se em Loanda a estatua de Pedro Alexandrino da Cunha, governador geral que foi da provincia de Angola. A' praça em que se levantou a estatua foi-lhe dada a denominação de Praça de Pedro Alexandrino.

Reunião politica—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Realisou-se hontem uma reunião politica no circulo n.º 68, a qual se fez, dizendo quem a solicitou, que era para fim eleitoral, em harmonia com o que dispõe o § 1.º do artigo 38 da lei eleitoral.

Como esta reunião não fôra por nenhum dos modos usuaes annunciada, poucas pessoas d'ella tiveram conhecimento. De maneira que, havendo conhecimento do facto, muitos delles duvidavam, principalmente dizendo-se que haviam ido fallar alli os srs. Anthero do Quental e Saraga.

Quem presidiu á reunião e nos dizem fizera a devida participação á auctoridade competente, foi o sr. Joaquim Antonio da Silva, morador na calçada do Salitre, n.º 366.

Serviu de secretario um ex-cabo de segurança da freguezia de S. Mamede, que foi demittido por causa de uma implicancia que teve com o sr. Homem de Macedo.

Reunidas umas cincoenta pessoas, que, na sua quasi totalidade, pelas apparencias indicavam ser homens de officio, indicando o trajo de muitos delles bastante pobreza, foi aberta a sessão e tomou a palavra um dos circumstantes, que propoz para deputado pelo circulo n.º 68, o sr. Anthero do Quental.

Então usou da palavra este cavalheiro e declarou desde logo que não aceitaria a candidatura, e expoz os motivos em que fundava a sua recusa; o primeiro dos quaes vinha a ser a inutilidade da sua presença no parlamento, sendo elle o unico a lutar contra a opinião de todos os demais deputados, pois conta que do seu mesmo pensar não será nenhum dos nomes que vão sahir da urna no dia 9. Tinha porem fé que nas eleições que se seguirem a estas alguns candidatos republicanos se apresentarão e irão ao parlamento, porque o terreno se vae pouco a pouco preparando para isso. O discurso foi uma prelecção politico-republicana.

Seguiu-se com a palavra o sr. Saraga, um dos conferentes do Casino.

Aqui temos um pequeno reparo a fazer, e vem a ser:—que não sendo o sr. Saraga cidadão portuguez, mas estrangeiro, não podia regularmente discursar n'uma reunião, cujo caracter era puramente eleitoral. Até hoje não temos conhecimento de alguma reunião eleitoral em que se haja permittido a intervenção de quem tem diversa nacionalidade; e assim o está indicando a razão de ser de um acto que aos estrangeiros nada importa, nem deve admittir-se que nelle se intromettam.

Fallou após o sr. Saraga, um mancebo, que sabemos ter o appellido de Oliveira, e ser filho do sr. Oliveira, salchicheiro na rua do Moinho de Vento, á Patriarchal Queimada.

Teve ainda a palavra um ancião, que pelo seu dizer mostrou pouca illustração, porem muita sinceridade e boa fé.

Declarou que era veterano da liberdade, e que assim como se expuzera a favor da monarchia constitucional, assim tambem agora encontravá o seu animo decidido a dar a vida pela republica. Disse que não conhecia o sr. Anthero do Quental, nem nunca o vira mais gordo (textual), mas que depois que lêra a carta, que corre impressa, dirigida pelo mesmo cavalheiro ao sr. de Bolama, ficára gostando do sr. Anthero, e sendo admirador do seu talento; estando prompto agora ou em outra occasião a votar n'este cavalheiro, pelo considerar homem firme nas crenças democraticas; mas que se lembrasse o sr. Quental (acrescentou com emphase o orador) que se elle depois de eleito atraiçoasse os principios que hoje proclamava, elle (orador) tinha animo e resolução para lhe cravar um punhal.

A reunião correu placidamente, dissolvendo-se na melhor ordem.

A policia vigiou a reunião: lá se viu o sr. commissario da 3.ª divisão e outros agentes da auctoridade.

A casa em que teve logar foi um barracão que existe dentro da horta para a qual dá entrada o portão n.º 11, no largo do Rato.»

Carta de França—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 2 de Julho de 1871.—É hoje o dia solemne, o dia em que a França para completar a assembleia dos seus representantes está elegendo mais de cem deputados novos. Das eleições de provincia não ha receio. No campo e na maior parte das cidades dos departamentos a justa popularidade do sr. Thiers conquista para os seus amigos leaes todos os votos.

Este é o caso de repetir a phrase: *Boas finanças; excellente politica*, ou de a transformar em *magnifico emprestimo; eleições sensatas.* Em verdade entre um governo que pacifica duas vezes a França e que lhe levanta o credito ao ponto que estamos observando, e os homens partidarios que só desejam mudanças extemporaneas e perigosas, não ha, não pode haver hesitação. Não fallo dos amigos e fautores da communa, porque estão bradando contra elles as sombras das victimas que sacrificaram, e as ruinas dos edificios da capital.

Entretanto, até agora havia certo receio de que as eleições de Paris fossem maculadas com algum nome odioso, e que na assembloa os representantes fossem obrigados a afastar-se para longe dos collegas que a capital poderia enviar-lhes. Felizmente passou este perigo e os homens de juizo reuniram-se todos para o evitarem. Hoje em Paris ha só dois campos, o dos homens politicos que preferem a todas as theorias de governo o bem da patria, a manutenção da ordem, e o desenvolvimento pacifico da liberdade, e os que seguem os criminosos principios da internacional e da communa. Cessaram as divisões desde que appareceu a lista dos vermelhos.

Realmente combatermos para levantar um throno aos Orleans ou ao conde de Chambord ou para derribar Thiers e dar o poder a Gambetta, quando outros estudam todos os meios de destruir a sociedade inteira, fôra rematada loucura. Primeiro a nação que é a nossa grande familia: depois a ordem que nos defende a propriedade e a vida, e em seguida a liberdade que nos permitte a applicação util de todas as nossas faculdades. Quem rejeita a nacionalidade por lhe parecer acanhada, e só aspira a constituir a grande familia humanitaria, espere para esse tempo, e quando o sonho da monarchia universal dos conquistadores se realisar na communa universal dos operarios, mania popular egual á mania dos reis, então poderá logicamente solicitar os votos da humanidade.

Eu creio que as eleições de Paris na generalidade serão excellentes, e mostrarão até pelo numero dos eleitores que a capital supportou a communa, mas não foi cumplice della.

Parece-me que os amigos da insurreição não perturbarão as operações eleitoraes. Cada assembleia de Paris estará guardada por um batalhão collocado a certa distancia e á porta estarão dois policias, outros dois á porta da sala e outros dois junto da mesa. Estas precauções assegurarão a liberdade do voto, e não poderão influir nelle.

O general Ladmirault foi nomeado governador de Paris.

Ainda lhe quero dar alguns promenores do emprestimo, isto é as subscripções de algumas cidades. Strasbourg subscreveu por mais de 20 milhões; Marseiha por 64; Toulouse por 17; Nantes por 38; Rouen por 38; e o Havre por 40.

Não podem demorar-se os processos de Versailles. Dizem que Assi vae ser julgado em 1.º logar, e que Rochefort será o 4.º ou 5.º. Não ha grande furia contra elle, nem benevolencia tão pouco. Passa por doido e este conceito diminue-lhe a responsabilidade.

O escriptor publico de Montépin propoz na sociedade dos auctores, e compositores dramaticos a exclusão de Victor Hugo, de Felix Piat e de Rochefort, mas os srs. Plouvier, Luiz Leroy e outros propuzeram que se passasse á ordem do dia e assim se venceu por 55 votos contra 37. O numero da minoria é significacativo, e ha de magoar o coração de Victor Hugo, mas tambem servirá para lhe ensinar que não ha talento que baste para justificar o crime, e para merecer respeito quando se emprega em alluir pela base a sociedade. A proposta de Montépin era demasiadamente severa, e deslocada em uma sociedade que não aprecia actos politicos, e no fim de tudo as altas faculdades de Victor Hugo merecem ao menos aos seus collegas e discipulos caridade e indulgencia. A moderação é principalmente applicavel aos adversarios e aos vencidos. O *væ victis* é phrase de barbaro. Não é principio de christão, nem de liberal.

Recebemos a noticia de que o governo de Italia chegou hontem a Roma e com elle os representantes dos governos portuguez, brazileiro, bavaro e helvetico. Este ultimo facto, mandado praticar por tres potencias muito catholicas, causou sensação aqui. Os ministros da Austria, Prussia e Russia são esperados em

zão, e não por apprehensões improprias do homem racional e politico.

O grande imperador, tendo-nos declarado que neste reino não houve de sua parte conquista, mas sim uma piedosa protecção, nos dá liberdade para deliberarmos com justiça e honra; nem de outra maneira nos deveriamos congregar para uma deliberação seria e de tanto peso. Se com effeito temos direito de eleger governo, deve a nossa eleição ser livre; e para o pedir, devemos saber se estamos nessas circumstancias, e a quem devemos pedir, e porque modo. Sobre todos estes pontos capitaes é o meu sentimento o que passo a expor, tomando por guia a verdade e a justiça.

Este reino não está vago de direito, mas sim de facto: a rainha, a quem juramos fidelidade e obediencia, existe, e egualmente existe o nosso juramento; o impedimento natural da mentecaptura, não lhe tirou o dominio do reino; e este em qualquer parte, aonde ella existe, o conserva; porque não obrou facto voluntario ou criminoso, que delle a privasse; e por sua morte ha de passar o reino, que de sua natureza é hereditario, a quem o confere o direito do sangue e da successão legitima; seja muito embora privado do direito de succeder o principe D. João, se se poder julgar que a sua retirada foi culpavel; mas o neto mais velho da rainha, por menor ou innocente, não pode ser privado do direito adquirido á successão, segundo a nossa lei constitucional.

A nação nas circumstancias em que o reino se acha, e tenho ponderado, teria o direito de eleger a regencia, que é o que na realidade se póde julgar vaga; e a faculdade de usar deste direito é o que devemos pedir ao nosso benigno protector com a devida submissão. Se o juramento de fidelidade se não póde reputar um ente imaginario, deve religiosamente respeitar-se; e não é do caracter da nação ser inconstante, infiel, e perjura. O grande imperador extranharia a nossa inconstancia, e a faculdade de menosprezar o juramento, que é um vinculo da religião, o qual une os vassallos com o throno, e é da firmeza deste um sagrado apoio.

Tentariamos a Deus, que rege o universo, e com a sua Divina Providencia move as causas segundas para obrarem a beneficio do genero humano, segundo os seus altos designios, se pensassemos que na actual crise das cousas poderiamos, desligados da sua graça, acertar na nossa deliberação, o bem da nossa felicidade, e maiormente se offendessemos a justiça e a religião, tomando o atrevimento de decidir sem escrupulo sobre a sorte de uma nação inteira e não ouvida, e sobre direitos certos e não contradictos; o grande Napoleão, considerado como enviado de Deus Todo Poderoso, para cumprir as suas divinas ordens ácerca do destino das nações, ha de providenciar com todo o bom discernimento e justiça, segundo a vontade do mesmo Todo Poderoso, as nossas necessidades: a elle nos sujeitamos como entes passivos, com a devida dignidade e humildade; elle é justo, é benevolo, e é em fim um homem mandado por Deus, para fazer o bem, e cumprir os decretos da Divina Providencia.

Portanto devemos confiar dos seus attributos que olhe piedosamente para a nossa desgraçada situação, tendo em vista a nossa resignação e reverente respeito, com que nos temos sujeitado ao seu alto e poderoso imperio, e aos seus justos e providentes decretos.

Nada temos que lhe pedir, nem de que tratar sobre o nosso assumpto, não devendo mostrar-nos ignorantes do que pedimos: elle, melhor do que nós, sabe o de que necessitamos: acceitaremos o que nos der; e se podermos conseguir da sua real beneficencia (movida por si mesma) a faculdade de elegermos uma regencia portugueza e interina, com o uso das nossas leis e costumes, debaixo dos seus auspicios, não teremos mais que desejar.»

Roma. Não sei o que fará o nosso. Ha de arranjar de modo que o governo fique bem com o papa e com o governo de Italia. A diplomacia é mestra velha nesses *embroglios*.

Hoje escrevo menos. Assim o requer a natureza do dia. Vou exercer os meus direitos de eleitor.»

O canal de Suez—Lê-se o seguinte n'uma folha estrangeira:

«Annunciam de Constantinopla que chegou áquella capital lord Darling (sir Henrique Bulwer) para informar a Porta que é impossivel conservar aberto por muito tempo o canal de Suez, se elle continuar em poder dos seus actuaes p[o]ssuidores, e para recommendar-lhe que o compre, porque o vice-rei do Egypto não está disposto a isso.

Lord Darling acrescentou que os recursos da companhia são insufficientes para evitar a accumulação das areias, que indubitavelmente chegarão a obstruir o canal, porque são necessarios mais capitaes e braços. Finalmente o enviado inglez advertiu o governo turco de que é urgente emprehender a construcção de um caminho de ferro pelo valle de Eufrates, para cujo fim offereceu pôr á disposição da Porta engenheiros britannicos.»

Prisioneiros francezes—O *Commercio do Porto* extrahe o seguinte do jornal francez *Bien public*:

«Acabam de entrar em França os prisioneiros francezes que foram conduzidos para a Allemanha depois da batalha de Bourget; tinham sido internados no Wurtemberg e a maior parte delles residiam em Erfurt. Não se queixam nem dos alimentos, nem das privações, nem do trabalho a que tinham sido sujeitados, mas sim da incommoda vigilancia que exerciam sobre elles; acompanhava-os sempre um soldado nos menores movimentos e nas mais pequenas jornadas que tinham a fazer. Estavam alojados em barracas de madeira bem aquecidas; levantavam-se ás 7 horas e a sua principal occupação consistia em tirar a neve dos caminhos, neste paiz, que está continuamente coberto della. Esta occupação era para elles a menos desagradavel.

O que lhes repugnava mais era o conduzirem para o caminho de ferro os obuzes e as munições destinadas ao exercito prussiano em França. Almoçavam ás 11 horas e jantavam ás 5; os alimentos consistiam em *puré* de cevada misturado com batatas; o pão era trigueiro, mas depois de uma visita de Amecains foi muito melhorado. O trabalho diario dividia-se em duas partes: das 8 ás 11 da manhã e das 2 ás 4 da tarde; no resto do tempo podiam dormir. Os prisioneiros tiveram sempre muita falta de dinheiro.»

Prisão de um arcebispo—Em uma correspondencia de Italia dirigida a um diario belga lê-se o seguinte:

«Foi ultimamente preso em Napoles Monsenhor Gallo, arcebispo da Patrasso, chegado ha pouco de Roma. O prelado foi preso ás 9 horas da noute na sua propria habitação, na rua Pontenuove, e conduzido á prisão da Concordia.

Os jornaes de Napoles asseveram que foram encontrados em casa de Monsenhor Gallo documentos importantes sobre uma conspiração contra a segurança do Estado. O arcebispo fôra preceptor de Francisco II, ex-rei de Napoles; foi elle que ministrou os ultimos sacramentos ao rei Fernando II e á rainha Maria Theresa de Austria.

O tribunal confirmou a prisão do prelado e o processo vae ter o devido andamento.»

Falta de operarios—Diz um diario parisiense que se nota naquella capital a falta de operarios, que diminuiram consideravelmente com os ultimos acontecimentos. Apenas se encontram alli em maior numero os lapidarios de vidro; os sapateiros diminuiram em numero de 16:000.

Á ULTIMA HORA

A liberdade eleitoral que se está gozando no circulo de Arganil, revela-se entre outros, pelos seguintes factos, que acabam de nos ser d'alli communicados:

Arganil 7 de Julho de 1871

Chegou hoje preso a esta villa, pelas 7 horas da tarde, o sr Antonio Ferreira de Abreu Pinto, sem motivo conhecido. Achava-se em sua casa de Pomares, onde foi preso.

Tambem se esperam as prisões do sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, e do sr. Bernardo José Simões.

Estes cidadãos influiam em grande numero de eleitores, e por isso era necessario inutilisal-os a todo o custo.»

Apresentamos ao paiz, na sua singeleza, estes acontecimentos, para que os aprecie como merecem.

Estão-se repetindo hoje no circulo de Arganil as violencias de Alvarães e de Porto de Moz, nas eleições cabralinas de 3 de Agosto de 1845.

Honram-se os governos e as auctoridades, que consentem, e até ordenam taes despotismos!

Que diriam os regeneradores de 24 de Agosto de 1820, se soubessem que se havia de fazer um tal uso da liberdade que elles então proclamaram?!

Fartar, fartar.....

ANNUNCIOS

1 JOÃO CORREIA D'ALMEIDA leva ao conhecimento dos seus amigos e freguezes, que transferiu o seu conhecido estabelecimento de mercearia, do fundo da Praça Velha, para a rua do Visconde da Luz, n.º 11 e 13.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

2 O CONSELHO DIRECTOR desta Associação roga ás pessoas, a quem dirigiu cartas pedindo prendas para o bazar, que em beneficio da mesma Associação se hade realisar nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez de Julho, que se dignem attender ao seu pedido, enviando as prendas a qualquer das signatarias das cartas, ou á loja do sr. José Ignacio de Sousa Porto, na praça de S. Bartholomeu, desta cidade.

LATINIDADE PARA EXAME DE MADUREZA

3 JOAQUIM DE ALMEIDA DA CUNHA, bacharel formado em Direito, professor de latim e latinidade no collegio de S. Bento, lecciona.—Rua do Correio, 102.

4 NO DIA 18 do corrente mez de Julho, volta terceira vez á praça, para ser arrematado a quem mais der, um olival, situado na Sezem, pertencente a José Maria Ferreira, em virtude de execução hypothecaria movida contra este pela confraria do Santissimo Sacramento d'Eiras. Escrivão Servulo.

AMA DE LEITE

5 NA RUA do Sargento Mór, n.º 36, ha uma que se encarrega da creação d'algum menino.

PHARMACIA

6 ARRENDA-SE a da villa de Tentugal. Quem a pretender dirija-se á redacção deste jornal, onde se indica a pessoa com quem podem tratar.

MUDANÇA DE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSER

7 ANTONIO MARIA DO REGO, annuncia que mudou o deposito de machinas de coser, que nesta cidade dirige, para o largo da Sé Nova, aonde pode ser procurado para a compra das mesmas, ou para os necessarios concertos. Avisa tambem os seus freguezes de que acaba de receber novo sortimento, que póde ser examinado.

8 NO DIA 11 do corrente, por 9 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, desta cidade, se hão de vender e arrematar a quem mais der, um casal no logar de Ardazubre, e uma fazenda no sitio de Valle de Miguel, separadas pelo conselho de familia, no inventario á morte de Miguel Salgado, do mesmo logar de Ardazubre, para pagamento de dividas passivas. Escrivão Herculano.

9 VENDEM-SE boas conceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

DENTISTA

10 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 25, em Coimbra.

VENDA DE CASAS

11 VENDEM-SE no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, as casas de Joaquim Wladislau Bruno, já fallecido, e de sua irmã, situadas ao Paço do Conde. A venda ha de effectuar-se nas mesmas casas.

LEILÃO DE MOBILIA

12 NOS DIAS 10 e 11 do corrente, das 10 ás 6 da tarde, haverá um leilão no predio n.º 182, na rua da Calçada, desta cidade, composto de bons e modernos moveis de sala, casa de jantar, quarto e escriptorio.

PARA O PARÁ

13 VAE SAHIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, de 1.ª classe, capitão pratico E. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de 1.ª e 2.ª camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

UMA VISITA A MADRID

14 DESCRIPÇÃO minuciosa da ultima viagem de recreio á capital de Hespanha. Á venda o resto dos exemplares nas principaes livrarias de Lisboa.—Preço 500 rs.

CAIXEIRO

15 PRECISA-SE UM com pratica de mercearia. A quem convier dirija-se a esta redacção; carta fechada, com as letras A. J. V., que dá informações necessarias.

LOTERIA

Extracção em 18 de Julho

30:000$000
10:000$000
2:000$000

16 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 rs., meios a 10$750, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos afiançados no governo civil daquella cidade, pagando-se de prompto qualquer premio que sahir.

17 PEDE-SE a quem achasse um relojo de ouro, na noute de S. Pedro, em alguma das fogueiras do bairro baixo, o favor de o entregar na Calçada, n.º 72 a 76, na loja do sr. Fonseca, pelo que receberá alviçaras.

ATTENÇÃO

18 JOSÉ VELASCO, abre no domingo, 9 do corrente, o seu novo estabelecimento de vinho, do melhor da Bairrada, por quartilho, e boas petisqueiras, na rua da Sophia, n.º 25 a 27, nas casas do Bernardo do Correio.

Egualmente continua a vender no seu armazem da Inquisição, vinho almudado a 200 reis o quartão, de qualidade superior. Aproveitem-se, se querem do bom.

CONTRA-ANNUNCIO

19 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, escrivão de direito na comarca de Taboa, vendo um annuncio inserto no *Conimbricense* n.º 2489 e 2490 por D. Umbelina Candida d'Andrade, e filhos, de Coimbra, apressa-se a prevenir o respeitavel publico, que não só a propriedade annunciada á venda por estes, mas tambem todos os bens que constituem a herança, que ficou por fallecimento de seu thio o padre Antonio de Jesus Maria da Costa, morador que foi tambem em Coimbra, se acham no estado de litigio. Pois que já em tempo foi intentada a competente acção, que por motivos meramente particulares não tem tido o devido seguimento, ao que o contra-annunciante vae dar novamente principio, para cujo fim já se passaram as procurações necessarias.

Taboa 10 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

VENDA E ARREMATAÇÃO

20 NO DIA 18 do corrente mez de Julho, por 9 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça desta comarca de Coimbra, por deliberação de credores no inventario a que se procede por fallecimento de Antonio Maria de Sá, morador que foi na rua dos Estudos, desta cidade, se ha de vender e arrematar a quem mais der, uma morada de casas sita na mesma rua dos Estudos, com os numeros de policia 16 e 18, que já foram primeira vez á praça na quantia de 500$000 rs., segunda em réis 400$000, e pela dita deliberação vae terceira vez á praça na quantia de 318$000 rs., de que é escrivão Augusto Gomes Pimentel.

MUITA ATTENÇÃO

21 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E BRITO, tendo lido em os numeros 2:493 e 2:496 do *Conimbricense* um annuncio publicado por D. Umbelina Candida de Andrade, e seus filhos, debaixo da epigraphe «Resposta ao contra-annuncio», limita-se a responder aos annunciantes, que o que allegam não passa d'uma evasiva, a fim de illudirem os incautos e conseguirem seus fins,—pois que o aggravo a que alludem, foi um aggravo de instrumento, requerido por ella D. Umbelina ao arresto feito á herança de meu thio Padre Antonio de Jesus Maria da Costa, do qual obteve provimento em razão de não haver chegado a tempo á relação do districto a certidão da installação da causa em juizo.

O annunciante continua, pois, a prevenir o publico no seu annuncio inserto neste jornal, que, sob pena de nullidade, não faça transacção alguma com a dita D. Umbelina, sobre as propriedades em questão, porque o testamento com que falleceu o referido meu thio Padre Antonio não a auctorisa a vender cousa alguma, e mesmo ainda não satisfez ao disposto no artigo 16, § 1.º do Regulamento de 30 de Junho de 1870.

Taboa 30 de Junho de 1871.

Francisco Antonio da Costa e Brito.

NUMERO 2500 — TERÇA FEIRA 11 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA		ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200	Por anno	3$720
Por semestre	1$600	Por semestre	1$860
Por trimestre	800	Por trimestre	930
Correspondencia por linha	30	Avulso	40

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

COIMBRA

Triumphou pelo circulo de Aveiro a candidatura da opposição. O sr. conselheiro José Dias Ferreira foi eleito deputado pela vontade geral dos eleitores daquelle circulo, e contra o desejo da auctoridade, que, para guerrear o illustre candidato, empregou toda a qualidade de torpezas.

A guerra que o governo fez ao illustre estadista foi violentissima. Empregaram todos os meios para expulsar da representação nacional, um dos maiores talentos da presente geração. Julgando vencer as sympathias, que o illustre candidato da opposição tem naquelle circulo, substituiram todas as auctoridades; fizeram todas as promessas; empregaram todos os meios de corrupção; seduziram as consciencias com promessas; rebaixaram o sacerdocio da religião; vilipendiariam a propria virtude da caridade, e nem assim conseguiram abalar a vontade energica dos eleitores illustrados e independentes, que queriam dar ao sr. conselheiro José Dias Ferreira um testemunho da mais plena confiança.

Quando em 1870 o sr. conselheiro José Dias Ferreira era tambem eleito deputado pelo mesmo circulo de Aveiro, diziam então os adversarios de s. ex.ª, que esse resultado era devido ao abandono da urna por parte do governo; que dirão agora esses especuladores politicos ao facto extraordinario, que excedeu mesmo a expectativa dos proprios amigos do sr. José Dias Ferreira naquelle circulo?!

Não ha memoria de uma victoria mais monumental e tão significativa para um candidato de opposição, empregando a auctoridade os meios que agora empregou.

Que dirão a isto o sr. José Luciano de Castro, e o sr. vigario geral Pires de Lima? Onde estará a sua popularidade?

Envergonharam o paiz inteiro com os actos indecorosos que praticaram e o resultado foi vencer o seu adversario, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, por uma maioria de 1:203 votos!

Avalie o paiz a popularidade e as sympathias d'uns e d'outros.

Aos cidadãos independentes do circulo de Aveiro felicitamos pelo triumpho que acabam de obter, e pela escolha que fizeram do seu digno representante; e não menos devem receber as nossas felicitações e do paiz pela maneira como castigaram a prepotencia da auctoridade e as illegalidades que estas alli commetteram, no que deram ao governo e á nação o mais solemne testemunho de moralidade, que podia esperar-se.

Em seguida damos publicidade a uma correspondencia que de Aveiro nos foi enviada, narrando o resultado da eleição nas differentes assembleias do circulo.

Aveiro, 9 de Julho de 1871

Sr. Redactor.

Neste circulo triumphou a eleição do exm.º sr. conselheiro José Dias Ferreira, por 1203 votos de maioria, apesar das inauditas infamias praticadas pelos inimigos do illustre deputado e dos incomparaveis escandalos dos homens do governo e dos governamentaes.

É assim, por uma maneira tão nobre, que os homens honrados do povo livre respondem ao despotismo e castigam o arrojo inqualificavel do sr. José Luciano de Castro, que nas côrtes de 1868 teve a audacia de chamar ao povo —lodo das ruas—e que se não pejou de agora se lhe rojar aos pés.

Logo que foi conhecido o resultado da eleição, fiz expedir o seguinte telegramma, por que as boas novas não devem ser demoradas.

«Exm.º sr. José da Costa Sousa Pinto Basto, digno par do reino.

—Lisboa—

«Tenho a satisfação de communicar a v. ex.ª, que neste circulo triumphou a moralidade, obtendo o exm.º conselheiro José Dias Ferreira 1203 votos de maioria! E como este brilhante resultado deve ser muito agradavel a v. ex.ª, lhe endereço sinceros parabens. Honra seja pois aos cavalheiros influentes e eleitores do circulo, que tão nobremente souberam achatar a filaucia impertinente do logartenente (e servos) do grande eleitor, que o sr. M. F., com toda a auctoridade da sua opinião, poz a par do famoso sr. Thiers. Resigne-se v. ex.ª com a alegria.»

O enthusiasmo toca o delirio—sobem ao ar innumeros foguetes e uma philarmonica percorre as ruas, detendo-se ás portas dos dignos chefes eleitoraes. Dão-se muitos—vivas!—

O resultado das maiorias das assembleias foi o seguinte:

De Aveiro	355
» Esgueira	167
» Eixo	260
» Agueda	358
» Ilhavo	63
	1:203

Sirva-se v. dar publicidade pelo seu muito lido jornal ás presentes linhas, o que desde já muito agradeço.

Prezo-me ser como devo de v. att.º vrd.º cr.º obgd.º.

João Xavier.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXVIII

O AMIGO DO POVO

1823

Durante a epocha de 1820 a 1823 fizeram-se em Coimbra numerosas publicações, quasi todas por academicos, em defeza das ideias liberaes.

Ainda em Maio de 1823, ao expirar do governo constitucional, os bem conhecidos patriotas Manoel da Silva Passos e José da Silva Passos, então academicos da Universidade, deram principio á publicação de um jornal, a que pozeram o titulo de—*O amigo do povo*.

Era semanal. O primeiro numero sahiu á luz em 3 de Maio, e o terceiro e ultimo em 17 do mesmo mez.

O formato era em 8.º de 16 paginas, e imprimia-se na typographia que o reitor da Sé, Manoel Nunes da Fonseca, tinha estabelecido na rua dos Coutinhos.

A celebridade que vieram a ter na politica portugueza os irmãos Passos, torna de muita importancia o ver as ideias por elles propagadas já em 1823, quando frequentavam os estudos nesta cidade; e por isso sem duvida os nossos leitores estimarão muito ler o rarissimo jornal *O amigo do povo*, o primeiro numero do qual aqui damos na integra.

N. 1. — VOL. 1.

O AMIGO DO POVO

Tros Tiriusve nobis nullo discrimine agetur.
VIRGIL.

ANNO III. DA LIBERDADE PORTUGUEZA.

SABBADO 3 DE MAIO

Periodico redigido pelos irmãos Passos.

NÃO ha cousa Sagrada sobre a terra de que os impios não tenham sacrilegamente abusado. A Religião Christã, aquella mesma, que só proclama=egualdade e brandura=foi muitas vezes o sustentaculo da tyrannia; com ella s'encobriram os horrores dos Torquemadas. Com =*amor da Patria*=nos labios, e despotismo no coração destruiu Cesar a liberdade de Roma. Proclamando liberdade, respirando crimes, e mortes, quantos tigres monstruosamente sanguinarios, maculando as paginas da historia da liberdade Franceza, mostraram ao mundo que não ha cousa sagrada sobre a terra de que os impios não tenham sacrilegamente abusado?!

Somos *amigos do Povo*, e por isso da liberdade e da virtude, e quem sepultado nos crimes se não contenta sem que veja correr em caudalosos rios o sangue innocente da afflicta humanidade, é um barbaro que espedaçou os laços que o prendiam á especie humana, e como poderá elle ser um *Amigo do Povo?*

Marat, cujo nome ainda hoje, e na mais remota posteridade hade inspirar o mais profundo horror, trajado com as vestes de *Amigo do Povo*, não fez mais que alagar a França em mares de sangue! Triste reflexão para homens que s'interessam na sorte da opprimida humanidade! E será este o titulo que devem adoptar Escriptores que tem de pregar=*tolerancia e união*=, que zelosos idolatras, e até fanaticos da liberdade á face de seus Concidadãos, e do mundo inteiro (se o mundo inteiro ouvisse seus brados) protestam que seus principios são inteiramente oppostos aos principios d'aquelle mil vezes infame verdugo da innocencia? Sim: é este o titulo que devemos tomar, sem embargo da pena de ferro, e do sangue com que Marat escrevia o seu jornal (*).

Quem faz sinceros votos pela ventura do maior numero, e extremosamente adora a liberdade, é um *amigo do povo, e amigo do povo* se deve chamar. Que importa que a victima de Corday profanasse titulo tão sagrado? Que tem a Religião com os *Torquemadas*, e a liberdade com os *Napoleões?* Nosso caracter em nada s'assemelha ao daquella vibora humana.—A arvore da liberdade não cresce sem que a regue sangue dos despotas=esta era a maxima de Marat: E quem eram os despotas? quem não pensava como elle.

A liberdade, Grande Deus, será um numen oppressor que receba em culto victimas humanas?! Em que se não pareceria, Cidadãos, nosso Governo, com a tyrannia d'um *Nero?* Queremos nós o que na França desejava *Carrier*, ou que triumphasse o systema da razão, ou que ella fosse um vasto cemiterio? Haverá um só homem, em cujo coração não estando de todo extinctos os sentimentos da moral, e da humanidade, que não se horrorise de dizer á face d'uma assembleia numerosa=é doce pisar as lagrimas, e o sangue dos desgraçados=? O sangue correu por toda a extensão da *França*, e a *França*, da liberdade volveu á escravidão.

Os representantes da *America Ingleza*, a par dos caros objectos=*liberdade* e *independencia*=proclamavam=*tolerancia* e *união*. E a *America Ingleza* passou do imperio dos homens ao imperio da lei; dos ferros para a liberdade. Em vez de erigirem cadafalsos, em vez de derramarem o sangue dos *Torys*, os nobres republicanos da *Carolina meridional* só tomaram as armas contra os realistas, e seu chefe, quando estes sublevaram os *Indios* vizinhos, e quando tomaram armas contra a grande causa de sua emancipação. Respeitavam as opiniões, porque o ferro e as baionetas não convencem, e tornam irreconciliaveis os faccionarios opprimidos. A grande causa da sua independencia era baseada nos principios eternos da justiça e da razão; as luzes espalharam-se, mostrou-se ao povo a razão, e o povo quiz a independencia.

Representantes da Nação Portugueza, é só nosso inimigo, o que tomar as armas contra nós. Os erros não se destroem com ferro e fogo; empreguem-se outras armas mais brandas, e ao mesmo tempo mais efficazes=o ra-

(*) *No tempo da Revolução Franceza Marat escrevia em Paris um Periodico sanguinario cujo titulo era.—L'ami du peuple.*

Foi eleito deputado pelo circulo de Arganil o sr. Francisco Wanzeller, candidato da opposição.

Com a maior indignação temos presenceado, e comnosco todos os homens liberaes desta cidade e do paiz inteiro, a maneira indecorosa como algumas auctoridades daquelle circulo eleitoral procederam para debellar o illustre deputado o sr. Francisco Wanzeller.

Os factos torpes e illegalissimos, praticados pelo administrador do concelho de Arganil; as inauditas violencias de que foram victimas os influentes do sr. conselheiro José Dias Ferreira, e amigos do sr. Wanzeller, são uma serie attrocissima de escandalos, que jámais foram praticados, depois das scenas de Alvarães e de Porto de Moz, em 1845.

A opinião publica unanimemente indigita como inspirador de todas as tropelias no circulo de Arganil, o sr. secretario geral deste districto, José da Costa Gomes. Os factos praticados por este sr. nas anteriores eleições daquelle circulo, terra da sua naturalidade, e sobre tudo a inimisade politica e pessoal deste funccionario com o sr. conselheiro Dias Ferreira, fundamentam a opinião geral.

A lei, a moralidade publica e o systema liberal que nos rege, precisam de uma desaffronta immediata e cabal. Esperamos que o sr. governador civil satisfará neste sentido á anciedade publica.

Um outro facto altamente significativo temos a annunciar aos nossos leitores.

Triumphou a candidatura do sr. João Vasco Ferreira Leão, actual juiz de direito da comarca de Arganil.

Este illustre magistrado, apezar de atrozmente injuriado por todos os modos, foi proposto pelos seus amigos em Guimarães, terra da sua naturalidade, em opposição ao sr. ministro da guerra, e acaba de vencer, dando uma completa derrota ao seu adversario. A maneira como o sr. Ferreira Leão foi honrado pelos seus patricios é altamente lisonjeira para s. ex.ª

Tambem neste circulo, ocioso era dizel-o, empregou a auctoridade todos os meios, que o mais requintado facciocismo poude suggerir-lhe, para afastar da urna o nome do illustre magistrado.

E' assim que os povos tomam o logar que lhes compete, e é assim tambem que elles prestam homenagem ao decoro e á moralidade.

Felicitamos o sr. João Vasco Ferreira Leão e os eleitores independentes do circulo de Guimarães.

São interminaveis os escandalos praticados no circulo de Arganil. Falta-nos o espaço para dar publicidade a tudo que d'alli nos communicam. Entretanto ahi vão duas correspondencias, para as quaes chamamos toda a attenção dos nossos leitores.

Sr. Redactor.

Não posso deixar de communicar-lhe um facto que neste momento acaba de succeder, e que tem revoltado todos os que o presencearam e aos que delle tem conhecimento.

Estava em sua casa desta villa o sr. bacharel José da Costa Vasconcellos Delgado, e deitado na sua cama, quando o regedor, com alguns cabos de policia, entrou e alli mesmo o foi prender.

Foi perguntado em seguida, por meio de requerimento, ao administrador deste concelho, o motivo da prisão; ao que este respondeu, que estava retido para averiguações !!!

Este acto despotico, só teve por fim inutilisar um influente da opposição.

Arganil 10 de Julho de 1871.

Um inimigo dos despotas.

Arganil, 10 de Julho de 1871

AO PUBLICO

Terminou neste concelho de Arganil a campanha eleitoral, tão gloriosa ao povo livre como não ha memoria desde 1834.

Apezar das incriveis tropelias do administrador do concelho, Manoel da Cruz Aguiar, vergonha eterna para o systema representativo, apenas poude obter maioria de um voto n'uma assembleia (Villa Cova), por isso que dos 9 que alli teve a mais, se devem descontar 8, que recahiram no sr. conselheiro José Dias Ferreira, em vez do candidato da opposição sr. Francisco Wanzeller, tendo o administrador monumental derrota nas mais assembleas, incluindo a da cabeça do concelho (Arganil), apezar delle e do secretario geral do districto o sr. José da Costa Gomes, serem naturaes desta freguezia.

O concelho esteve cheio de tropa de variadas armas, de que o proprio administrador, seus regedores e agentes se faziam acompanhar nas suas correrias eleitoraes, até no proprio dia da eleição.

Na manhã da eleição o regedor da Cerdeira, José Alves da Eufemia, acompanhado de força militar, cercou a casa do cidadão o sr. Francisco Antonio Maria da Veiga, escrivão da fazenda, aonde estavam reunidos uns poucos de eleitores da opposição; para desta arte a auctoridade impedir que fossem á eleição, sendo-lhes preciso para que os deixassem sahir, gritar á voz d'El-Rei, dizendo que *queriam votar e que os não deixavam usar dos seus direitos politicos.*

Sem narrarmos nesta occasião por falta de tempo, outras muitas tropelias do administrador, incrivelmente vergonhosas, por hoje só apontamos um *celebre* e incrivel plano, imaginado pelo tal administrador, de **conspiração miguelista**, attribuida por elle e por os seus **sucios do Trovão** aos principaes influentes da opposição, fazendo com o seu secretario levantar em Coja um *celebre* auto de investigação, prendendo ao mesmo tempo no dia 7 um dos principaes influentes da assemblea de Villa Cova, o sr. bacharel Antonio Ferreira de Abreu Pinto, em sua propria casa em Pomares, onde se achava sosinho com uma criada, descançando das fadigas da jornada de Coimbra.

Este cavalheiro foi trazido entre baionetas preso, sem saber porque, ás cadeias desta villa, no meio dos lamentos dos seus vizinhos aterrados, e aqui esteve até hoje em que foi remettido para Coimbra, no meio d'uma força militar, com armas carregadas, commandada por um capitão!!

Foi comprimentado por todos os mais distinctos cavalheiros d'este concelho, os quaes estão dispostos a lavrar um protesto contra o tão admiravel quão repugnante, incrivel e inaudito plano de **conspiração miguelista**, que o dito administrador ideiou para prender eleitores e acobertar as suas prisões, violencias e abusos de auctoridade!

Isto parece incrivel!! mas é a verdade. E se o governo não der as mais promptas providencias contra os despotismos de similhante auctoridade, não sabemos até onde chegará a paciencia tão cançada como escandalisada deste povo, que na presença d'estas tão vergonhosas scenas, tem mostrado a sua proverbial docilidade e cordura.

O mesmo administrador deste concelho é forte nestes planos. Já nas vesperas da ultima eleição de deputados, que teve logar em Setembro passado, machinou e poz em pratica uma farça de uns tiros, que elle de proposito mandou dar no largo do paço desta villa, para os attribuir á opposição. Já tambem por occasião da eleição dos 40 maiores contribuintes, projectou ir na noute da vespera da eleição cercar com o vão pretexto de Brandões a casa do liberal e honrado cidadão o sr. Antonio Franco Dias Correia, de S. Martinho, e um dos principaes influentes da assembleia de Pombeiro.

As faces córam-se-nos de vergonha e cáe-nos a penna da mão por vermos assim rasgado tão aviltantemente o nosso codigo fundamental das liberdades patrias!!!

Um eleitor opposicionista.

Grande attentado contra o poder judicial

Recebemos de Arganil a seguinte correspondencia, que publicamos sem commentarios, porque delles não carece.

«Acaba de praticar-se n'esta villa uma atrocidade inaudita. A povoação ficou aterrada e indignada.

Hoje pelas 11 horas da manhã, foi preso nesta villa por um official de diligencias, o indiciado Alves Eufemio, que estava pronunciado no cartorio do escrivão Campos.

Quando o official de diligencias conduzia o preso para a cadeia, sae-lhe ao encontro o administrador do concelho, no meio da praça, arranca-lhe o preso das mãos, manda este embora, e mette o official de diligencias na enxovia!!

Este facto extraordinario, que custa a acreditar a quem o não vê, e tem uma explicação extraordinaria tambem, é o que vamos referir.

Quando veiu para aqui o sr. delegado, Palma, andavam a fugir alguns pronunciados neste juizo. Aquelle benemerito funccionario instou com o administrador do concelho para os capturar, e tanto mais instou que este com elles vivia e se banqueteava.

Tanto bastou para o administrador cortar as suas relações officiaes com o agente do ministerio publico, e continuar na mesma convivencia com os criminosos.

Vendo isto o digno delegado do procurador regio, fez um officio aos seus superiores, expondo estes factos e pedindo providencias.

Não veiu satisfação aos seus pedidos, nem sequer resposta ao officio; e o sr. Palma, conhecendo a situação precaria em que se achava a auctoridade judicial neste concelho, cujo prestigio d'um momento ao outro podia ser desfeitiado pela auctoridade administrativa, requereu logo a sua transferencia, e como esta tambem se demorasse, pediu licença para sahir da comarca.

Veiu a licença, e, depois d'elle ter sahido da comarca, veiu tambem a transferencia, mas emquanto ao officio, nem uma palavra de resposta.

Animado o administrador do concelho com o triumpho da transferencia do delegado, incançavel perseguidor dos criminosos, levou mais longe o seu desaforo, e mandou vir á propria villa, séde do juizo de direito, o referido indiciado Alves Eufemio, e para maior escandalo e provocação, apresentou-se o criminoso a passeiar defronte da porta do proprio escrivão do processo.

Foi então que o official de diligencias do respectivo cartorio, que tinha em seu poder dois mandados de prisão, o capturou, sendo-lhe depois tirado á força pela auctoridade administrativa quando elle o conduzia á cadeia!!

Não é possivel descrever a impressão que similhante facto causou na terra. Consta que o respectivo juiz de direito, bem como o conservador, que está servindo de delegado, communicaram logo o facto aos seus superiores.»

Abaixo transcrevemos do nosso collega o *Partido Constituinte* uma correspondencia do sr. Francisco Wanzeller, na qual s. ex.ª repelle uma expressão do sr. Antonino Ferreira Lima em uma correspondencia publicada em o numero 2496 do nosso jornal. E' o proprio sr. Antonino Ferreira Lima, que vem declarar não ter intenção de macular o caracter do sr. Wanzeller; e que, pela mui lisonjeira noticia que tem dos dotes moraes que o distinguem, não pode suppor *que seja capaz de deslisar no minimo ponto, dos deveres da honra e do cavalheirismo como homem, e da probidade como empregado publico.*

Por nós cumpre-nos declarar, que não démos tal sentido ás palavras do sr. Lima, exaradas naquelle seu escripto, aliás não teriamos publicado a alludida correspondencia, pela muita consideração em que temos o honrado caracter do sr. Wanzeller.

Eis a correspondencia:

Amigo Freitas Oliveira:—O jornal *O Conimbricense* publicou, em o numero 2:496, uma carta do candidato a deputado Antonino Ferreira Lima, dirigida aos eleitores do circulo de Arganil, e contendo o seguinte periodo:

«Não basta ser prestavel no livramento de recrutas para se ter direito eterno aos suffragios de um circulo.» Como esta insinuação evidentemente me dizia respeito, offendendo simultaneamente a minha dignidade individual e a probidade, que me prezo de ter, como funccionario publico, julguei do meu dever levar ao conhecimento do supremo tribunal administrativo, junto do qual exerço funcções de ministerio publico, a accusação que veiu ferir-me, e requeri contra mim a investigação de todos os actos do desempenho das minhas attribuições, e procedimento legal no caso de haver indicios de criminalidade. Auctorisado a pedir e a usar da copia da acta da respectiva sessão, abster-me-hei de lhe dar publicidade, porque repugna-me registrar, eu proprio, um documento publico em que sou louvado.

Prefiro antes, embora tambem immodestamente, recorrer á explicação pessoal, que immediatamente provoquei, porque é franca e cathegorica a seguinte declaração do meu illustre aggressor, que transcrevo de consentimento d'elle.

«Apraz-me ter a opportunidade de declarar a v. que, escrevendo aquelle periodo não tive a mais leve intenção de macular o seu caracter; e que, pela mui lisonjeira noticia que tenho dos dotes moraes que o distinguem, não posso suppôr que v. seja capaz de deslisar, no minimo ponto, dos deveres da honra e do cavalheirismo como homem, e da probidade como empregado publico.»

Livre, portanto, de uma accusação contra a qual protestava a minha consciencia; satisfeito e agradecido á lealdade do meu adversario, que não me recusou a desaffronta que, pela minha honra teria de fazer valer até o ultimo extremo; mas forçado ainda a manter a minha defeza no mesmo campo onde a accusação veiu a lume, peço-te o favor da publicação destas linhas.

Lisboa, 7 de Julho de 1871.

O teu amigo

Francisco Wanzeller.

O illustrado correspondente do *Commercio do Porto*, dá em *post-scriptum* a seguinte importante noticia:

POST-SCRIPTUM

Consta á ultima hora que o sr. visconde de Chancelleiros pedira a sua demissão de ministro das obras publicas.

S. ex.ª tinha dado ordem para principiarem os trabalhos de certa estrada só depois da camara municipal da respectiva localidade fazer umas expropriações. O governador civil do districto entendeu por conveniencias eleitoraes que era indispensavel começar-se quanto antes a estrada. O director das obras publicas do districto cedeu ás instancias do governador civil encetando os trabalhos.

O sr. visconde de Chancelleiros, apenas soube da desobediencia das suas ordens, expediu um telegramma suspendendo as obras.

O sr. conde de Avila exigia a revogação desta segunda ordem, e o sr. visconde de

---

ciocinio, e a verdade=. Eis como havemos de subjugar o negro monstro da tyrannia, eis como suffocar o germen productor dos partidos. Foi esta a marcha que seguiram os *Estados Unidos da America*; é esta a marcha que devemos seguir, e nós seremos livres.

A Liberdade, este doce nome que todos adoram até por sympathia, produz em todos os corações um fogo tão violento, que o tyranno da Corcega não duvidou dizer que um povo que queria liberdade era necessariamente livre. Se o povo conhecesse o que é de sublime á dignidade d'um Cidadão, não queria nem um só momento viver nos grilhões. Diga-se ao povo o que elle é, e elle será livre.

Liberaes, os servis trabalham nas trevas, porque trabalham nos crimes; apresentae ao povo a luz, e elle conhecerá a virtude. E quem a conhece não deixa de seguil-a. São tão verdadeiros os principios d'egualdade e liberdade, tão incontestavel o principio da utilidade do maior numero, e tão sobejamente demonstrada a bondade do governo representativo Constitucional, que não será facil encontrar um miseravel que diga=eu reprovo taes principios=porque seria o mesmo que dizer=eu sou mentecapto=. Se ha quem não deseje a sua propriedade inviolavel, garantida a faculdade de fallar, pensar e escrever, e sua pessoa debaixo das formas tutelares da lei ao abrigo da prepotencia dos Magistrados (pois é nisto que consiste a liberdade dos modernos) o amor da humanidade, e o de si mesmo estão extinctos em seu coração, nada lhe resta dos laços que o ligaram á especie humana.

Perguntae ao inimigo mais decidido da Constituição, qual é o partido que abraça; que elle sem hesitar vos dirá=eu sou um Constitucional *moderado*=mas não sou anarchista: (anarchista é o homem que quer a egualdade; *Constitucional moderado*, aquelle que deseja a reforma, mas não quer ser reformado; e só por conservar uma commenda ou uma pensão não tinha escrupulos em trahir a sua patria).

E' tão ignominioso ser inimigo da liberdade, que os mesmos inimigos da Constituição se dizem Constitucionaes *moderados*. E' o que aconteceu na França. Mas fallae-lhes em liberdade d'imprensa e elles vos dirão logo=é licença, é anarchia=; fallae-lhes em Jurados, e elles vos bradarão logo=é licença, é anarchia=porque a liberdade de imprensa e jurados são duas grandes columnas do systema da razão. Se aquelles que tem algum senso conhecem a bondade do santo systema, qual é o motivo porque o aborrecem?

Tiberio bradava ao sahir do Senado=*O homens feitos para a escravidão!* Quem sabe se ha desgraçados que não nasceram para a liberdade? Mas a resposta não é difficil: dá-se em duas palavras=sordido interesse.=Um Desembargador inimigo da Constituição vos dirá=a reforma era necessaria; os Frades delapidavam a subsistencia publica.—Um frade inimigo da Constituição vos dirá=a reforma era necessaria; a justiça vendia-se, o pobre era opprimido. Todos concordam que é necessaria a reforma, mas ninguem quer ser reformado.

Ninguem pode duvidar que os inimigos da liberdade são ou ignorantes, ou perversos. Os malvados, e hypocritas dizem ao povo que a Constituição é horrorosa, porque a Constituição lança a Religião por terra; isto é não quer Inquisições, porque Christo não as quiz, e não quer que um Bispo tenha 80:000 cruzados, em quanto o miseravel lavrador carregado de filhos cospe sangue nas mãos para adquirir um pedaço de pão.

Desengane-se o povo: mostre-se-lhe a verdade, diga-se o muito que elle é, e o nada que são seus oppressores, e o povo não dará mais ouvidos ás suggestões dos impios. Para os maus, se elles reconcentrarem em si a sua maldade, temos tolerancia; se tomarem as armas contra a liberdade, temos ferro e fogo para punir o perjurio e a traição. Fóra deste caso derramar sangue é seguir veredas que longe de nos conduzir á salvação da Patria, nos levariam a precipicios e abysmos tão profundos, que delles não seria possivel mais erguer-nos.

Sincero amigo da liberdade era *Volnei*, e este espirito profetico conhecia bem que esta preciosa arvore não podia vegetar regando-a com o sangue dos Cidadãos pacificos. Os *Hespanhoes* apenas castigam os prejuros que tomam armas contra a liberdade. Nós temos seguido esta marcha, e devemos continuar a seguil-a.

São estas as doutrinas que havemos espalhar. Eis a differença immensa que vae de nossos principios e de nosso coração, aos principios e ao coração de *Marat*. Este queria sangue e mortes, e nós queremos tolerancia e união. A *França* seguiu a vereda que lhe traçou a maldade de tigres abominaveis. *Portugal* segue a estrada da tolerancia. A *França* foi escrava, e *Portugal* será livre. Os *Romanos* fundaram a republica, e deixaram a vida a *Tarquinio*, os Francezes fizeram subir á guilhotina *Luiz XVI*: a piedade é natural ao homem, seus juizes foram olhados com horror. *Danton* dizia a *Robespierre* que se não deviam sacrificar tantas vidas: *Danton* dizia a verdade, mas *Robespierre* tinha por si o direito da força: o 1.º foi ao cadafalso, e o 2.º continuou a devorar a sua patria. Se a morte de *Essex*, *Russell* e *Sydnei* poderam consolidar o throno oppressor de *Carlos* e *Jacques Segundos* (**) o sangue de *Carlos I* não pode consolidar a republica *Ingleza*. O crime é sempre crime, e o despotismo é sempre despotismo, ainda que appareça embrulhado nas vestes candidas da liberdade.

O amor da patria é quem nos dirige, porque temos por devisa=Constituição ou Morte.=Se alguma cousa falta aos Redactores do *Amigo do Povo*, não é sem duvida incorruptibilidade, honra, patriotismo e imparcialidade. Elles não conhecem outro partido, mais que o partido da liberdade e da razão. Felizes se nunca se desviarem desta estrada; e olhando para a sua vida publica possam dizer sem mentira: *amamos sempre, e sinceramente a nossa patria.*

(**) *Veja-se Montesquieu sobre o principio dos Governos despoticos.*

JURADOS

Porque razão se não tem mandado eleger directamente pelo Povo os Juizes de Facto, em Liberdade d'Imprensa? Quem fará melhor escolha, o povo inteiro, ou aquelles celebres collegios eleitoraes, que muitos chamaram e com razão *Concilios de Padres*? O direito de ser julgado por seus pares, é uma das liberdades mais sublimes, que trouxe comsigo o systema Constitucional. A lei dos Jurados é talvez a unica lei, que pode nivelar o cidadão desvalido, ao mais prepotente despota. Convem que acabe o imperio juridico de Justiniano, e a tyrannia dos Doutores. Os jurys estão cheios d'homens da lei, de rabulas, e chicanistas; e aonde elles entram tudo é confusão, é desordem. A lei é para o povo, e não se deve fazer por isso uma sciencia da lei: *Beccaria* pensava que nada era mais destructivo da justiça do que dar azo ao negro monstro da interpretação. As leis não devem ser oraculos mysteriosos, que precisem d'intrepretes; um metaphysico interprete da lei, é um *Protheo* juridico, que se reveste de mil formas, para opprimir a innocencia.

Os lavradores, os negociantes e artistas, e os Cidadãos, em fim das classes uteis, e prestadias, sabendo ler, e não de sorte alguma os processistas, são os que devem tomar logar entre os juizes do povo. Aquelles, que não tem perdido a vista sobre as tenebrosas paginas do *Digesto*, das *Decretaes*, dos *Cujacios*, e dos *Farisarios* e *Gonzales*, são os que entendem melhor a lei, porque a interpretam pelas suas palavras, e não pelo Codigo dos *Affonsinhos*, nem dos *Godos*.

A experiencia tem sobejamente demonstrado ao *Amigo do Povo*, quer nas reuniões dos Jurados, quer nas Commissões de duvidas, que ãou são os letrados os que entendem melhor a lei. Mas sejam quaes foram os Jurados que o povo eleja, convem que elle não seja julgado por aquelles, que os Padres e os Doutores lhes deram.

Um dos defeitos essenciaes da organisação do Jury na Inglaterra é que a lista dos Juizes de Facto é composta pelo Governador do Condado: nós tiramos este inconveniente dando a eleição ao povo; mas como a lei da liberdade d'Imprensa foi publicada em tempos, em que se não sonhava em eleições directas, por isso seguiu-se em materia d'eleições, o systema da Constituição d'*Hespanha*: mas apenas vencido que o povo elegesse directamente a seus representantes; uma tão sabia disposição devia logo estender-se á renovação do Jury (a). E' este um dos objectos, que o nosso bom Rei Constitucional propõe á discussão das Cortes Extraordinarias. Oxalá, que nossos Representantes tomem este negocio na consideração, que lhe é devida.

O Patriarcha da Regeneração costumava dizer no Congresso Constituinte, quando pedia a liberdade d'Imprensa:=Senhor Presidente, a nação está muda, convem que ella falle.=Nós dizemos:=Represantes do povo, o povo está opprimido pelos homens da Lei; convem responsabilisal-os n'um Conselho de Jurados.

Porque principio se não concluiu no longo espaço de 4 mezes a lei de responsabilidade? O *Amigo do Povo* ignora a razão; mas o que todos sabem é, que muitos Deputados, aliás illustres, fallavam por uma eternidade: não é fallar muito; é votar bem o que deve constituir o bom Deputado. Não convem sacrificar a um orgulho vão os interesses da patria.

Os Redactores do *Amigo do Povo* esperam publicar umas *Galerias* dos Deputados ás Côrtes Ordinarias. A falta d'um exemplar das actas é que apenas impede que se publiquem no N.º 1.º O que fôr digno de louvor será louvado: o que de vituperio será vituperado. *Tros Tiriusve.... nullo discrimine agetur.*

(a) *A Constituição artigo 178 manda, que as eleições sejam directas: o que desejavam pois os RR. é que o Congresso Constituinte, ou nas Cortes Ordinarias se tivesse posto em harmonia a lei da liberdade d'Imprensa com o novo systema d'eleições.*

Dar de comer a quem tem fome.

Obr. de Misericord.

Chegou á noticia do *Amigo do Povo*, que se estão devendo 3 quarteis aos empregados da Universidade; muitos delles estão opprimidos com filhos e familia; o seu trabalho é a unica fonte donde vem o seu sustento, e estancada ella devem morrer de fome. Isto é horroroso, sabendo nós mui positivamente, que o Arcebispo de Braga encaixa seguramente no seu bolsinho mais de 50$ cruzados por anno.

Os Padres não devem querer um Deus para si, e outro para os mais. Se não ha dinheiro para pagar aos empregados pobres, tambem o não deve haver para pagar aos empregados ricos. *A lei é egual para todos*, mas se houvesse excepção devia ser apenas a favor dos primeiros. «Se uma nação não póde fazer as despezas necessarias, deixe de ser nação» fallando em geral o sr. *Fernandes Thomaz* dizia bem; mas nós sempre fomos nação, e podemos continuar a sêl-o; o que nós não podemos, nem devemos querer, é que o Reitor da Universidade tenha 8$ cruzados: Este logar que é quasi um beneficio simples, deve ser extincto. De que serve um Reitor na Academia? Elle costuma ser um Padre; será para dizer missa, ou administrar alguns sacramentos? Não: porque nem elles o tem feito, (pelo menos não consta aos RR.), nem os Estudantes percisam de dous Parochos. Pois se é para pintar um: *Examine-se, Matricule-se P. não havendo inconveniente*, serve qualquer leigo; o ponto está em que elle saiba escrever.

Os negocios da fazenda devem devolver-se ao thesouro da nação. Para fazer officio de Corpo presente nos actos publicos servia o *José Borges* se não tivesse morrido. Encarregue-se a pasta de Reitor a um Lente casado, com mais 250$, e não falta quem a queira.

De que serve uma cousa, a que chamam Vive-Reitor? Para que servem aquelles famosos collegios, e os da tanga vermelha?

Um Conego (se exceptuarmos a sua salvação) não serve para nada neste mundo, que habitamos; logo dê-se a um Lente o dinheiro de Lente: como Conego não deve receber nada, porque como Conego nada faz.

O *Amigo do Povo* não escrevia estas linhas se advinhasse que o resultado dellas era aquecer o bolço a S. Reverencias, que com *santa devoção* no fim da sua vida se voltaram para a Egreja (mas sempre para alguma Cathedral.) As medidas, que elle propõe são a favor dos paes de familias e dos pobres; elle não póde ser suspeito, porque não passa por ser muito affeiçoado (e vice versa) áquelles, que longe de serem=sans-cullotes= até trazem calções ao cachaço, e advogando a causa de todos os empregados, advoga a causa delles.

=P. S.=No hospital, cuja administração é da Universidade, tambem consta ao *Amigo do Povo*, que se não tem recebido a mesada ha 3 mezes; de que servem os hospitaes se os doentes não tem que comer?

DINHEIRO PARA A GUERRA

(Carta aos Bispos de Portugal)

SENHORES:=É preciso dinheiro para sustentar a liberdade: e não deve opprimir-se o povo com mais tributos e alcavalas. Os Bispos arrebatam sommas immensas do erario nacional; não percisam tanto, porque elles não tem mais barrigas do que outro qualquer homem; são pois os bispos, e os mais que comem á custa do lavrador, os que primeiro devem pagar as despezas da guerra. A causa é de todos, e todos por ella devem fazer sacrificios.

Os vossos serviços, Senhores, não se pagam com dinheiro: *Ministros da Egreja* não deveis querer outra recompensa de vossas fadigas mais que a gloria de ter espontanea e gratuitamente trabalhado em pró da *Religião*: *Funccionarios Publicos*, nada mais deveis ambicionar que a consoladora satisfação que tem o homem honrado, que chegando á noute a sua casa póde dizer com verdade=*todo o dia trabalhei pela minha Patria*=.

Por serviço da Nação, e bem da Egreja, vós deveis ceder, Senhores, livre e expontaneamente para sustentar a liberdade, aquillo que sem incommodo podereis dispensar. E' um sacrificio penoso, mas é momentaneo.

Pastores do rebanho de Christo, vós deveis ministrar o pasto espiritual ás vossas ovelhas. Palavras não bastam; convem confirmar com obras as maximas do *Evangelho*. Não é bastante prégar aos Cidadãos o amor da Patria, deveis escorar com o exemplo as vossas doutrinas, deveis ser os primeiros o fazer sacrificios pela causa della.

O dinheiro que a Nação reclama de vós, os sacrificios que exige de seus filhos, não são para manter nos crimes homens preversos, são apenas para ministrar um amargo pedaço de pão, que comem os Cidadãos honrados, cujo sangue corre por vós; e em pró da independencia, e da Patria.

Não ha mãos por mais sagradas que sejam, que se profanem em tomar as armas á favor da liberdade; mas tanto não exigimos de vós. O que em nome da Patria se vos péde, Senhores, é que vos lembreis que o soldado é como vós filho d'Adão, que derrama seu sangue pela querida Patria, e não deve morrer de fome.

ANNUNCIO.

O Bacharel J. J. d'A. Moura Coutinho, R. da *Minerva Constit.* adopta o novo titulo de *Publicola*: assigna-se em Coimbra na Couraça de Lisboa, n.º 19— no Porto, na loja da Viuva Alvares Ribeiro e Filhos— em Lisboa, em casa de Pedro Lopes, rua d'Ouro: Preço por 12 numeros é 720 rs.—cada Folha avulsa 70.

Assigna-se para o *A. do P.* em Coimbra, em casa dos Redactores, preço por 12 n.os 720.

Coimbra: *Na Typographia Nova*=1823.

Chancelleiros recusava-se; mas para não ficar com a responsabilidade cedeu, pedindo immediatamente a sua demissão.

É assim que se conta o motivo da sua exoneração.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 9 de Julho de 1871.

Nós vamos simplesmente relatar factos, abstendo-nos de quaesquer considerações que o assumpto de que vamos tratar nos suggere.

Como é sabido, é hoje o dia das eleições geraes; por isso fomos depositar nos Paulistas o nosso voto.

A curiosidade deteve-nos no pé da urna, resolvendo-nos a assistir alli ao resultado da votação.

Os votados foram dois: o sr. Saraiva de Carvalho e a *republica*, tendo esta um terço dos votos alli depositados.

Por ora ignoramos de todo o resultado da votação nas outras freguezias, mas suppomos que pouco divergirá do da que vimos de assistir.

Agora, para darmos explicação do que deixamos dito, permitta-nos o leitor que aqui consignemos algumas circumstancias, que talvez o illucidem.

N'esta cidade organisou-se um club republicano, que resolveu dar algumas prelecções no Casino, as quaes intitulou — *Conferencias democraticas*.

O primeiro orador foi o sr. Anthero do Quental, por certo muito conhecido em Coimbra, em consequencia de ter frequentado a Universidade, que expoz o estado, em geral, das sociedades, mostrando o quanto ellas têem de necessidade de se aperfeiçoar e instruir, para que a revolução futura se vá preparando, não por meio da força, mas sim da palavra.

Seguiu-se-lhe o sr. Adolpho Coelho e a este o sr. Soromenho, socio da academia das sciencias, que discursou sobre a litteratura.

A todas as conferencias, em que houve o maximo socego e proposito, assistiu grande parte dos homens mais notaveis do nosso paiz, incluindo bastantes titulares e ex-ministros de estado.

Devia seguir-se ao sr. Soromenho o sr. Saraga, israelita, que deveria discursar sobre os criticos de Jesus.

Sabemos que era vehemente o desejo de ouvir um judeu tão instruido e por todos tão bem-quisto; mas, no dia em que se devia realisar a prelecção, recebe o sr. Anthero do Quental uma portaria do governo, na qual prohibia a continuação das conferencias.

O sr. Anthero, quando chegou a hora de abrir a sala, para dar entrada ás innumeraveis pessoas que já estavam anciosas por ouvir o discurso do sr. Saraga, leu no salão do Casino a portaria que havia recebido, e immediatamente se lavrou um protesto contra similhante acto, que logo foi levado aos jornaes, acompanhando os protestantes grande numero de pessoas.

O que é verdade, é as conferencias democraticas até então serem por muitos desdenhadas, adquirindo por aquelle acto do governo grande numero de adeptos — o que nos mostra a grande extracção que teve uma carta, que o sr. Anthero dirigiu ao sr. marquez d'Avila e Bolama.

Uma outra coisa concorreu tambem, ao que nos parece, para o resultado da votação que acima indicamos.

Quando alguns membros do partido reformista tencionaram propôr a reducção no ordenado d'el-rei, como em tempo dissemos, espalhou-se que o monarcha dirigira epithetos menos convenientes aos membros daquelle partido, manifestando-lhes o seu desagrado com a dissolução da camara, que nós julgamos bastante perigosa quando não bem applicada.

Além d'isto, um jornal que tem como redactor um individuo que muito priva com o paço, noticiou provavel modificação no gabinete, entrando o sr. conde de Thomar para o ministerio. O sr. conde está em Roma como nosso ministro, e o mesmo jornal noticia tambem a sua proxima chegada.

Estas noticias causaram abalo no publico, ainda resentido do governo do sr. Costa Cabral, que, como é sabido, é o mesmo sr. conde de Thomar.

Tambem o mesmo jornal, a que nos referimos, disse que el-rei havia recebido denuncias da existencia de sociedades secretas, o que acreditamos, mas que nos faz rir, em consequencia de fazerem do chefe do estado um intendente de policia.

O que é verdade, é ter havido a noite passada conselho de ministros, que se prolongou por mais de cinco horas, correndo que o sr. visconde de Chancelleiros (ministro das obras publicas) pedira a sua demissão.

Nós julgamos perigoso o estado presente; a julgar pela conversa dos politicos, o fogo que nos vae lavrando aos pés não tardará em se altear. Comtudo, a nossa opinião não a emittiremos, com temor de ser errada; por isso nos limitamos—não a fazer politica, porque nenhum geito nem inclinação temos para isso, mas a ser simples noticiador. O que nos aventuramos a dizer é sabermos que el-rei se mostrou muito penalisado com a consolidação da republica franceza (o que se deprehende da votação que ultimamente alli teve logar, pois que todos os votados são republicanos, á excepção de *um legitimista e um bonapartista*), prevendo a provavel influencia que nas nações latinas fará aquella forma de governo.

ANTONIO FLORENCIO FERREIRA.

NOTICIARIO

Eleição de deputados—Nos differentes circulos deste districto sahiram eleitos:

Coimbra—José Marcellino de Sá Vargas.

Arganil—Francisco Wanzeller.

Soure—José de Sande Magalhães Mexia Salema.

Figueira—Dr. Albino Augusto Giraldes.

Cantanhede—Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Peancova—Fortunato Vieira das Neves.

Demissão.—Foi demittido, tres dias antes da eleição, de substituto do vigario geral d'Aveiro, o sr. Francisco de Sousa Janeiro.

E vem o sr. Dr. Lima alardear para esta cidade, que se influisse na eleição em Aveiro, era certa a victoria do sr. José Luciano de Castro!!! O que se sabe é que o sr. Dr. Pires de Lima, vendo baldados os seus esforços, fugiu d'Aveiro, para não testemunhar uma derrota tão monumental, deixando completamente sem governo a diocese.

Note-se que o sr. Janeiro, logo que foi demittido o sr. Dr. Damasio, pediu a sua demissão, e a instancias do exm.º arcebispo de Braga, continuou no exercicio do seu cargo.

Afiançam-nos que o sr. Dr. Lima, desde que tomou posse até hoje, só tractou de eleições, não se tendo occupado dos negocios do bispado.

Fallecimento.—No dia 7 do corrente, falleceu nesta cidade o sr. Miguel Antonio Marques, sogro do nosso amigo o sr. José de Almeida Motta.

Pelos seus sentimentos constitucionaes esteve preso nas cadeias d'Almeida durante os seis annos do governo de D. Miguel. Foi sempre um cidadão honrado e bem quisto de seus patricios e de todos que o conheciam.

Damos os sentimentos á sua familia por este infausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Daniel José dos Santos Nazareth, filho de José Justiniano dos Santos Nazareth e Francisca Xavier da Maia, natural de Lisboa, de 46 annos, fallecido no dia 30 de Junho.

D. Maria Porfiria Pereira de Avelar, filha de Manoel Pereira de Avelar e D. Luiza Maria de Avelar, natural de Lisboa, de 71 annos, fallecida no dia 5 de Julho.

Antonio das Neves Correia, filho de José Nunes Quaresma da Fonte, e Maria da Nazareth, natural dos Pardieiros, freguezia da Bemfeita, de 22 annos, fallecido no dia 6.

Miguel Antonio Marques, filho de Francisco Marques e Maria Joaquina, natural da villa de Borba, de 76 annos, fallecido no dia 7.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 4, da roda 2, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—3995.

Cinco dias em Madrid—Recebemos e agradecemos um folheto de cincoenta e duas paginas, que sob aquelle titulo acaba de publicar o sr. Albano Coutinho Junior.

Supposto que a narração da viagem, de que este escripto se occupa, não seja minuciosa, está escripta com fluencia e naturalidade, e muito nos agradou a sensatez e singeleza d'alguns periodos, principalmente os que se referem aos barbaros e condemnaveis espectaculos das touradas.

O prefacio está bem escripto, e denuncia claramente a modestia e intelligencia de quem o traçou.

O sr. Albano Coutinho Junior é um moço habil e applicado, e por esse motivo tem direito á nossa consideração e sympathia.

Almanack das senhoras—Breve apparecerá a luz esta interessante publicação, em que collaboram muitos dos nossos distinctos escriptores. Traz artigos e poesias de trinta e nove senhoras, e algumas paginas do nosso grande historiador Alexandre Herculano.

GRANDE ESCANDALO!!

Acaba de entrar nesta cidade, no meio de uma grande força militar, o sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto, preso na sua casa de Pomares, na ante vespera do dia das eleições, á ordem do administrador do concelho de Arganil, por implicado em uma *conspiração miguelista!!!*

Em um paiz aonde houvesse governo e moralidade, um tal administrador estava já a esta hora exonerado, e mettido em processo. Em logar disso, porem, não nos admirará se lhe virmos dar uma commenda!

Voltámos ao tempo dos Cabraes!

No dia 1 de Agosto de 1845, ante vespera das celebres eleições cabralinas, foram presos em Santo Varão, á ordem do governador civil de Coimbra, José Joaquim Dias Lopes de Vasconcellos, e trazidos para esta cidade, no meio de uma força de cavallaria, os influentes da opposição progressista, o sr. Ruben Pereira de Carvalho, já hoje fallecido, e o sr. Bernardo Rangel da Silva Mattoso, que actualmente exerce o emprego de guarda mór da Universidade.

Agora prendem-se os influentes eleitoraes de Arganil, e tem-se o inaudito cynismo de os mandar para a cadeia desta cidade, alardeando assim despotismo tão revoltante!

Sr. governador civil de Coimbra! V.ex.ª de certo não hade querer associar o seu nome honrado a taes attentados!

Grande exemplo de moralidade espera este districto de v. ex.ª!

Justiça, sr. governador civil, justiça!

Á ULTIMA HORA

Neste momento acabamos de saber, que o sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto, ao apresentar-se na sua chegada de Arganil, ao sr. governador civil deste districto, s. ex.ª ficara surprehendido e altamente indignado contra os attentados praticados pelo administrador do concelho de Arganil, e immediatamente mandara soltar o sr. Abreu Pinto.

Alem disso, em acto continuo mandou lavrar o alvará de suspensão do referido administrador.

Não se illudiram as esperanças que depositavamos no sr. governador civil deste districto; e por isso lhe tributamos os nossos elogios.

O procedimento da auctoridade superior não póde, porem, ficar aqui. A sociedade não se julgará desaffrontada, sem o celebre administrador ser mettido em processo.

Nos tribunaes deve dar conta a auctoridade despotica dos seus atrabiliarios escandalos.

ANNUNCIOS

1 QUEM QUIZER arrendar um casal com casas de habitação e fazenda, dirija-se á travessa da Trindade, n.º 7.

2 CINCO DIAS EM MADRID, por Albano Coutinho Junior. Acaba de publicar-se este folheto, que se vende na livraria Academica.—Preço 200 reis.

ATTENÇÃO

3 FESTIVIDADES DE SANTA ISABEL RAINHA DE PORTUGAL.

Na Couraça de Lisboa, n.º 17, com frente para a Ponte, e Santa Clara; e bem assim, na rua da Calçada, n.º 86, 2.º andar, reside uma familia que recebe hospedes, a quem presta casa, cama e mesa por preços commodos.

DENTISTA

4 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 25, em Coimbra.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

32—Rua do Corvo—38

A. D. CARVALHO & PAIVA

5 PARTICIPAM aos seus freguezes, que alem do bom sortimento que sempre costumam ter, acabam de receber um bonito sortimento de muitas fazendas proprias da epocha actual, e que vendem por preços muito commodos; entre ellas mencionam as seguintes:

Lans, linhos, percalles, chitas e brilhantinas para vestidos—chapeus de tulle e de palha para senhora—calçado—lenços de seda—adereços bordados—linhos para fatos de homens, etc.

Tem alguns artigos para vender com grande abatimento de preços, assim como outros para liquidar, que vende baratissimo.

6 PREVINE-SE o respeitavel publico que os bilhetes para as corridas dos touros, que tem lugar nos dias 14 e 15 do corrente julho, se acham desde já á venda na rua do Visconde da Luz, n.º 104-106.

VENDA DE CASA

7 NO ESCRIPTORIO de Manoel Gonçalves de Azevedo, em Samsão, nesta cidade, será vendida em leilão no dia 20 do corrente, ás 10 horas, uma casa sita na rua de Quebra-Costas, n.º 33 e 35, a qual rende actualmente 48$000 reis, e é suceptivel de maior rendimento; vae á praça pelo lanço já offerecido de 400$000 rs.

No mesmo escriptorio se acham os titulos da referida casa, e se dão os mais esclarecimentos necessarios.

Coimbra, 11 de Julho de 1871.

CASAS

8 HA DUAS que se arrendam ao pé de Santo Antoninho (quinta), sendo uma toda a estuque, e outra toda forrada a madeira, ambas com bons commodos e excellentes vistas; tracta-se com o senhorio nas mesmas J. M. dos Santos.

VENDA DE CASAS

9 VENDEM-SE no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, as casas de Joaquim Wladislau Bruno, já fallecido, e de sua irmã, situadas no Paço do Conde. A venda ha de effectuar-se nas mesmas casas.

NUMERO 2501 | SABBADO 15 DE JULHO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Deu-se a batalha eleitoral. Foi eleita mais uma camara, que na sua maior parte não representa a vontade do paiz, e não tardarão a manifestar-se as funestas consequencias deste facto.

Para fazer suffocar a voz do povo, e supplantar a vontade dos eleitores, teve o paiz de presencear em alguns circulos, muitas scenas de desmoralisação, desempenhadas pelos agentes da auctoridade. Violaram a lei, escarneceram da justiça, praticaram muitas immoralidades, com o fim de corromper a consciencia publica; mas nem por isso alcançaram a victoria desejada.

Os escandalos inauditos, que alguns agentes do governo praticaram nos circulos de Arganil, Aveiro, e outros, ficaram bem gravados na memoria de todos os verdadeiros liberaes, que viram com a maior indignação, calcar aos pés os preceitos mais santos da lei fundamental, mas que souberam vingar nobremente o cynismo e o arrojo daquelles servos do poder.

Pela noticia á ultima hora, que demos em o numero passado do nosso jornal, estão os leitores do *Conimbricense* ao facto do inaudito escandalo, que esta cidade presenceou.

A cidade de Coimbra, em cujos habitantes estão já bem arreigados os sentimentos liberaes, não poude conter um brado geral de indignação, manifestado de uma maneira energica e solemne contra a stulta audacia da celebre auctoridade de Arganil.

Esse insulto lançado ás faces de tantos cidadãos liberaes, foi immediatamente repellido pelo chefe deste districto, da maneira mais cabal, como era de esperar de um magistrado tambem liberal, e que acima de tudo preza o seu bom nome, e a dignidade do elevado cargo que exerce.

Estes factos, por tanto, praticados no circulo de Arganil, e muitos outros, que foram commettidos no de Aveiro, fizeram realçar de uma maneira admiravel a victoria, que o sr. José Dias Ferreira alcançou sobre os seus adversarios, redobrando em sympathias a causa deste cavalheiro, e que seus amigos defendiam.

Registemos estes factos, para lição do futuro.

O sr. vigario geral de Aveiro, envergonhado da derrota, que previra dias antes da eleição, veiu para esta cidade asseverar que não havia pedido um unico voto!

Os factos, porem, desmentem completamente as suas palavras.

Consta-nos que o sr. Pires de Lima dissera mais, que se elle se tivesse ingerido na eleição contra o sr. José Dias Ferreira, o governo não ficaria derrotado. Isto é simplesmente hespanholada, e quando o não fosse, só demonstraria que s. ex.ª era ingrato ao governo, que o reintegrou no logar de vigario geral de Aveiro, unicamente com o fim de investir o sr. Pires de Lima nas honras de chefe dos galopins eleitoraes.

A sua reintegração mostrou, que nem a conservação do digno e exemplar ecclesiastico o sr. Damasio era indispensavel para a victoria do sr. José Dias Ferreira, nem o sr. Pires de Lima tinha a importancia sufficiente para fazer perder a eleição a este cavalheiro.

A' logica irresistivel só póde o sr. Pires de Lima responder com estas basofias, a que o publico faz a merecida justiça.

Apezar de tudo o sr. Dias Ferreira venceu por 1203 votos de maioria. Oxalá que a lição, severa como foi, sirva de exemplo ao sr. Pires de Lima e aos seus recentes amigos da imprensa de Aveiro.

O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, illustradissimo escriptor, e dos mais conscienciosos e competentes deste reino, teve a bondade de dizer na *Revolução de Setembro*, de 12 de corrente, algumas palavras animadoras ás nossas investigações historicas.

Bem sabemos que em parte essa apreciação é devida ao espirito benevolo de s. ex.ª; mas o que não podemos occultar, sem algum desvanecimento, é que temos na mais subida conta o artigo publicado na *Revolução de Setembro*, por ser de um cavalheiro, que todos com justiça nos habituámos a olhar ha muito, como um dos mais illustrados, sensatos, e uteis ao seu paiz.

As fadigas e até dissabores que se soffrem em trabalhos tão improbos, como aquelles em que ha annos andamos occupados, desapparecem promptamente, e tornam-se em motivos de muita satisfação, quando recebem a approvação de escriptores de primeira ordem, como é o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Eis o que diz s. ex.ª:

O PAGAMENTO DE UMA DIVIDA DE GRATIDÃO

Um grande numero de publicações periodicas estão hoje transmittindo noticias, elucidando questões, resolvendo duvidas, fazendo advertencias, e diffundindo diversamente a instrucção, nos variados ramos dos conhecimentos humanos, nas multimodas manifestações da actividade dos seres racionaes.

A todos esses instrumentos de publicidade, obreiros incançaveis da civilisação, devemos serviços relevantes; e grande falta seria não expressarmos agradecimento a quem lida incessantemente no trabalho, a quem dispende todos os dias consideravel cabedal de intelligencia, de pasmoso esforço para satisfazer a curiosidade geral, para saciar a sêde que talvez sem temeridade possamos dizer...nos devóra.

Seria um nunca acabar, por mais veloz que houvesse de correr, se me aventurasse a particularisar os assumptos, em que mais especialmente são prestaveis as publicações periodicas, que nas principaes cidades e villas deste paiz nos estão allumiando com as suas elucubrações. Citarei, unicamente para exemplificação, o que nos offerece o *Conimbricense*.

É na verdade digno do mais alto louvor, e excita admiração, o empenho que este periodico tomou sobre si de arrancar ao esquecimento um sem numero de factos, de noticias, de apontamentos, de manuscriptos, de episodios,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXIX

O CORAÇÃO DE D. PEDRO

Porto, 7 de Fevereiro de 1835

Nunca tão doloroso sentimento comprimiu nossa imaginação atribulada como quando, depois do sentimento por sermos testemunha do que acaba de presencear-se, nos vemos obrigados a repassar na memoria para se lançar no registo dos Archivos da Patria, a narração fiel da scena afflictiva, que desde hontem cobriu de luto e amargura esta inconsolavel cidade.

Nossa penna, que tantas vezes tem tido a honra de se empregar na descripção minuciosa das occasiões de pompa e jubilo com que a mui nobre, mui fiel, e mui heroica cidade do Porto, se distingue sempre em seu extremoso enthusiasmo..... nossa penna vae no desalinho mais desculpavel, ensaiar-se em ver se pode apresentar em esboço, de traços principaes ao menos, o quadro novo e unico do dia 7 de Fevereiro de 1835: novo, porque o seu assumpto não tem precedente; unico, por ser esta a primeira occasião em que o Porto se viu obrigado a rojar publicamente pelas suas ruas consternadas, o manto do luto mais solemne!

Na inquietação propria da afflicção geral, e da saudade particular que nos rodeia, prevenimos nossos leitores, de que a sua narração oral, todas as vezes que fallarem ácerca da magestade da funcção lugubre do dia de hoje, ha de sempre exceder tudo quanto se possa encontrar na descripção que tentamos lançar nas paginas deste periodico: confessamos, sem receio de taxa da menor exaggeração, que é impossivel fazer exactissima pintura: desenhamos apenas contornos de scena tão melancolica!

O barco de vapor, que conduzia o Precioso Legado, chegou ás aguas deste porto depois do cahir do sol do dia 5, e fóra das horas da maré: teve por isso de pairar defronte da barra até o dia seguinte, indo logo a bordo, da parte do exm.º general, o capitão encarregado da visita militar e direcção dos telegraphos, Joaquim Carlos Fernandes do Couto, que levava instrucções de ficar ás ordens do illm.º coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, ajudante de campo de S. M. I. o sempre chorado Duque de Bragança, e encarregado da conducção e entrega de seu Imperial Coração.

Ao romper da manhã do dia 6 teve logar a salva real de saudação pelo Castello da Foz, repetida pela fortaleza da Serra do Pilar; o que serviu de dar signal á torre da Cathedral, e ás mais egrejas, para começarem a dobrar os sinos; em quanto que corria ás eminencias e margens do Douro immensa quantidade de povo, desejoso de fitar os olhos na embarcação que subia pelo rio até ao Caes da Ribeira, aonde lançou ancora.

Alli foram a bordo, o presidente da illm.ª camara municipal, o exm.º prefeito, o exm.º governador das armas, o illm.º chantre do cabido da Sé, e o illm.º intendente da marinha, que foram introduzidos com ceremonia na camara que se achava adornada como capella portatil, e ahi prestaram as suas homenagens de respeito e saudade ao Imperial Coração do Magnanimo Libertador da Patria.

Passaram depois a conferenciar sobre a execução das ordens de Sua Magestade, e destinou-se o dia seguinte para a trasladação solemne de bordo para a Real Capella de Nossa Senhora da Lapa. Officiou por isso a illm.ª camara municipal ao provedor do concelho, para que annunciasse aos leaes habitantes da cidade não só a designação do dia, e desempenho do programma antecipadamente publicado, mas a alteração da direcção do deposito para a Lapa, em vez da Cathedral, como se havia annunciado, mudando-se o transito para as ruas das Hortas, e do Almada, etc.

O attencioso coronel Pimentel, desejando assentir ás rogativas do innumeravel concurso de povo, que em barcos se apinhava em torno do vapor, ancioso de ver, e dar os devidos *Requiens de paz* áquelle Coração, em que os seus amigos Portuenses tiveram tão profundos sentimentos de affeição, permittiu com a affabilidade que lhe é propria, que fosse franca a entrada, a duas e duas pessoas por cada vez, para se manter a ordem, e a decencia na estreiteza do interior da embarcação.

As scenas de pranto; os soluços de afflicção; as bençãos de gratidão; e as demonstrações de reconhecimento saudoso, que as sentinellas dos bravos soldados de caçadores n.º 5 testemunharam no decurso de todo o dia, do numerosissimo concurso que affluiu a bordo—sejam por elles apregoadas;—elles que o digam na sua frase sem estudo! Consta-nos que as suas lagrimas acompanharam sempre as lagrimas de todos os que entravam na camara funeral, aonde o surdo murmurio

summamente curiosos, e por extremo uteis para esclarecimento de pontos historicos, litterarios e artisticos do nosso querido Portugal.

Excede todo o encarecimento a difficuldade de recolher tamanha copia de documentos interessantes, que aliás versam sobre especies tão variadas. Quanto de diligencias, de investigações e de pesquizas não é necessario empregar para reunir o que está tão espalhado, e fazer reviver o que parecia ter-se sumido de todo, ou para sempre riscado da memoria dos homens!

Ao chegar-nos á mão um numero do *Conimbricense*, cremos que seccou a nascente; mas não tardamos em ver que ella está cada vez mais caudal. Dilatam-se os horisontes; novos achados se nos deparam, reconhecemos que é inexaurivel a mina, d'onde são extrahidas tão abundantes riquezas; e concebemos a esperança de que pelo andar dos tempos venha a ser o *Conimbricense* um precioso archivo, um arsenal bem provido, a que hãode recorrer os estudiosos para apurarem a verdade.

Um homem laborioso, intelligente e perseverante, o sr. Joaquim Martins de Carvalho, está á frente de tal serviço; parece ter tomado como divisa aquillo da escriptura: *Cave ne obliviscaris;* saudemol-o com reconhecimento.

José Silvestre Ribeiro.

AOS ELEITORES DOS CONCELHOS DE ARGANIL, PAMPILHOSA, GOES, LOUZÃ E POIARES

Agradeço aos eleitores do circulo eleitoral de Arganil o voto livre e espontaneo que me conferiu a investidura do mandato popular.

Estou afeito a receber estes repetidos e distinctos testemunhos de sympathia e de consideração, e não menos acostumado a aprender na lição da experiencia, que os meus eleitores tem de uso ensinar, quanto valem e quanto podem a dignidade propria e a independencia para debellar a tyrannia do poder, quando elle avilta e rebaixa os elementos que são essenciaes nas praticas da liberdade; quando não tem pejo de se associar aos sicarios da honra e da reputação alheia, para de momento adquirir a sombra de uma preponderancia contra a qual protesta no dia seguinte, convencido do mal que scientemente não quiz evitar; quando, prevertendo o credito e os bons principios da governação publica, infringe as instituições d'um paiz livre, impede o direito de votar, violenta no carcere quem pretendia usar, com a independencia do suffragio que é a inicial manifestação da liberdade; quando affronta e rouba as immunidades do poder judicial; quando apresenta, na discussão publica d'uma causa em que só a nação inteira é juiz, o espectaculo imponente da força armada, que é instrumento de desmoralisação, se o poder lança mão delle, como meio de terror e como permanente ameaça no só interesse de governantes ambiciosos e impoliticos.

Ao tributo de reconhecimento que presto aos meus eleitores, associo a tenção firme e inquebrantavel de pedir contas ao governo por todos os excessos, arbitrariedades e violencias, que presidiram e acompanharam o acto eleitoral no circulo de Arganil. Aos srs. ministros do reino, da justiça e da fazenda, peço que não abram epigraphe para novo capitulo de accusação: que ponham de parte quaesquer instinctos de reaccionaria intolerancia; e que não se vinguem, sómente pela ruim paixão politica, demittindo empregados pela só razão de saberem, quererem e poderem cumprir o primeiro direito, o primeiro dever, a primeira obrigação constitucional d'um paiz livre. Se esta minha supplica fôr desattendida, lembro ao sr. ministro do reino e presidente do conselho de ministros que faça preceder o rol dos demittidos pelo decreto da minha exoneração de funccionario publico, para que haja exacta e egual distribuição do imposto politico eleitoral.

Lisboa, 13 de Julho de 1871.

Francisco Van-Zeller.

COMMUNICADOS

Aveiro, 14 de Julho de 1871

Sr. Redactor.

Na carta que em 26 de Junho lhe remetti, dizia eu:

«Quando o *Campeão das Provincias* se está a esbofetear, sem ainda ter visto o santo sudario, que fará no dia 9 de Julho proximo, em que vir eleito, o sr. José Dias Ferreira.

«Pois esteja certo que vê triumphar este illustrado cavalheiro, apezar de todas as infamias de certa imprensa, e de todas as violencias da auctoridade, imitação perfeita das eleições cabralinas.»

Sem querermos ter o dom das prophecias, não poderá negar o *Campeão*, que previmos bem os acontecimentos.

Agora, sim, agora é que esta luminaria cá de Aveiro tem motivo para se esbofetear e derramar abundantes lagrimas!

Realmente causa pena ver um resultado tão inglorio, depois de ter passado pelas forcas caudinas, elogiando o sr. José Luciano, aquelle mesmo que ainda ha poucos annos havia sido infamado no proprio *Campeão*.

Mas não se admirem, porque quem assim procede com tal falta de dignidade, é capaz, passado algum tempo, de exaltar o mesmo sr. José Dias Ferreira, que agora está atacando.

Os antecedentes auctorisam-nos a tudo esperar de uma tal redacção.

Felizmente os eleitores deste circulo é que não estão resolvidos a imitar tão degradantes versatilidades, e por isso sabem desprezar, como merecem, os aranzeis da tal luminaria de Aveiro, que tanto credito merece quando elogia, como quando censura.

Quem prestou as suas columnas para se publicarem todas as infamias que da Beira lhe mandavam em defeza dos Brandões, quando o *Conimbricense* fazia a estes famosos assassinos uma crua guerra, com a mais nobre coragem e independencia, está julgado para todos os effeitos.

Um que conhece bem a tal luminaria.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No numero 2500 do seu jornal vem transcripta do *Partido Constituinte* parte de uma carta que dirigi ao sr. Wanzeller, explicativa do periodo de outra, que tinha publicado no numero 2496 do *Conimbricense*.

Como s. ex.ª deixou de publicar a primeira parte da minha carta, aquella que verdadeiramente explicava o periodo da primeira, vou pedir a v., o favor de a fazer inserir no proximo numero do seu jornal; e é como se segue:

«Illm.º e exm.º sr. V. ex.ª faz-me a honra de me pedir explicações sobre o seguinte periodo de uma carta que fiz publicar no numero 2496 do *Conimbricense*. «Não basta..... ser prestavel no livramento de recrutas para se ter direito....aos suffragios d'um circulo...» Vou dar-lhas, francas e completas, como é proprio do meu caracter. Aquella referencia, cujo objecto pessoal não é explicito, é feita a v. ex.ª, e tem por fundamento a repetida e indiscreta declaração dos solicitadores de votos em favor da sua eleição, de que v. ex.ª está sempre prompto, e mais efficazmente do que ninguem, para proteger os recursos sobre materia de recrutamento: não se pejando os mesmo solicitadores de invocar este argumento, como titulo valioso para a acquisição de votos.»

A esta primeira parte da minha carta (em que poderá haver alguma pequena differença de palavra, mas nenhuma de sentido) segue-se a que publicou o sr. Wanzeller.

De v. am.º cr.º e obgd.º

Poiares 12 de Julho de 1871.

Antonino Ferreira Lima.

NOTICIARIO

O dia 8 de Julho em Lamego — Teve logar na cidade de Lamego, no dia 8 do corrente, uma festa brilhantissima, promovida pela officialidade de infanteria 9, e especialmente pelo seu digno commandante, para commemorar o 39.º anniversario do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello.

Não consta que até hoje tenha havido em Lamego festa mais esplendida.

Ao despontar do dia, a banda de infanteria 9 e a musica de Lalim, convidada tambem pela officialidade, romperam a alvorada á porta do quartel, e percorreram em seguida as ruas da cidade.

A's 10 horas da manhã houve na egreja de Santa Cruz missa rezada, assistindo o regimento, com os seus officiaes, e bem assim os officiaes reformados, muitos voluntarios, o digno chefe de estado maior da divisão, e grande numero de pessoas de distincção, que haviam sido previamente convidadas.

Assistiu egualmente uma commissão, que se havia organisado na cidade, a fim de festejar tambem este fausto dia.

Na occasião do regimento estar formado para ir á missa, o exm.º sr. Luiz Antonio Osorio, commandante do corpo, e um dos bravos do Mindello, fez uma pequena allocução relativa ao motivo por que iam ouvir missa, e por que festejavam este dia por um modo tão solemne.

A missa foi celebrada pelo digno capellão do regimento. Ao *lavabo* pegaram no jarro e toalha dois veteranos da liberdade, o que commoveu bastante a todos.

Finda a missa, a officialidade do 9 e as suas musicas, e bem assim a maior parte dos convidados, foram acompanhar a commissão da cidade até á praça, onde haviam levantado um elegante obelisco, lendo-se na base do mesmo — D. PEDRO IV — e nas faces da pyramide os nomes dos principaes liberaes de 1832.

Ahi o sr. Ferraz, negociante, e digno membro da commissão, levantou vivas a El-Rei, á Carta Constitucional e ao sr. coronel Osorio.

Egualmente levantou vivas aos liberaes do Mindello o sr. conego Ramalho, cavalheiro muito honrado, honesto e intelligente.

Em seguida o alferes do 9, Martins de Carvalho, de Coimbra, agradeceu em nome da officialidade do 9, não só á commissão, mas a todos os habitantes de Lamego, a forma digna como haviam concorrido para o esplendor d'esta festa; e mostrou que ella não era exclusivamente militar, mas sim de todos que hoje estão gozando o benefico influxo da liberdade. Terminou erguendo vivas aos habitantes de Lamego, e aos bravos que ha 39 annos implantaram a frondosa arvore da liberdade em Portugal.

No local onde foram levantados os vivas já ahi estava uma terceira musica, mandada vir pela commissão.

Pouco depois toda a officialidade se dirigiu para o quartel, e ás 3 horas deu-se um jantar abundantissimo aos soldados, sendo servidos pelos sargentos.

O quartel estava franco, e por isso a concorrencia de pessoas era immensa. Interior e exteriormente achavá-se o quartel lindamente embandeirado e engrinaldado.

Depois do jantar dos soldados, deu-se de comer a todos os pobres que se apresentaram. Tambem se havia mandado comida aos presos.

A's 4 horas foi o jantar dos sargentos.

A's 5 e meia teve logar o dos officiaes. O jantar foi ricamente servido e era excellente. Não deixaremos de citar aqui os srs. cirurgião mór, Cunha; capellão, Marinho; e tenente quartel-mestre, Sant'Anna; como aquelles a quem se devem principalmente os trabalhos deste dia.

Alem dos officiaes do regimento, havia sido unicamente convidado para o jantar o sr. chefe de estado maior da divisão.

Ao *toast* fizeram-se brindes a El-Rei D. Luiz, a El-Rei D. Fernando, ao nobre marquez de Sá da Bandeira, ao general da divisão, aos liberaes do Mindello, aos officiaes superiores do corpo, ao chefe do estado maior da divisão, e individualmente a todos os officiaes do regimento.

O alferes Mello e Castro recitou tambem uma excellente poesia, allegorica ao fausto dia que se commemorava.

As musicas tocaram sempre a todos os jantares, findos os quaes ellas foram tambem servidas abundantemente.

A' noute houve illuminações em toda a cidade, sobresahindo porem a do quartel e egreja respectiva; a da praça, e a da rua do Bom Despacho, onde esteve tambem uma 4.ª musica tocando n'um coreto.

As 10 da noute a commissão da praça foi ao quartel, levando todos os individuos que a compunham, bandeiras azues e brancas, e sendo acompanhados pela sua musica.

Ao chegarem, o sr. Lemos, digno escrivão da camara, levantou vivas aos liberaes, á Carta, a El-Rei o sr. D. Luiz, á Rainha a sr.ª D. Maria Pia, ao commandante e officiaes do regimento 9.

O digno cirurgião do 9 como agradecimento levantou vivas aos habitantes de Lamego.

Passado pouco tempo, a commissão retirou-se, e a sua musica, sendo acompanhados até á praça pela officialidade do 9 e as suas duas musicas.

Quando passaram na rua do Bom Despacho reuniu-se-lhes a que alli estava, de forma que a commissão e officialidade iam precedidas e seguidas de 4 musicas, alem de um numerosissimo concurso de povo de todas as classes, tanto da cidade como de fóra.

Ao chegarem á praça, levantou o cirurgião do 9 vivas á commissão, aos bravos do Mindello, e a todos os verdadeiros liberaes. O alferes Martins levantou vivas aos habitantes de Lamego.

Depois levantaram ainda differentes vivas os srs. conego Ramalho, e Lemos.

Das janellas tambem foram entoados vivas por differentes cidadãos.

E escusado dizer que todos os vivas foram sempre calorosamente correspondidos.

As 4 musicas tocaram alli durante algum tempo. Quer no trajecto, quer nos logares das illuminações, o fogo e balões subiam ao ar em profusão.

A meia noute retirou-se a officialidade para o quartel, com as suas duas musicas, recusando a delicadeza da commissão e de outros cavalheiros, que queriam de novo acompanhal-os com as outras musicas.

E assim terminou este dia de tanto regosijo, quer para o regimento, quer para a maxima parte dos habitantes de Lamego, que se gloriam de ser verdadeiros liberaes.

Não poremos ponto n'esta noticia sem lembrar o digno major do regimento, que com a sua boa vontade, zelo incançavel, e muito trabalho, concorreu muitissimo para os bons resultados desta festa.

Festa da Rainha Santa. — Na quinta feira veiu do mosteiro de Santa Clara o andor da Rainha Santa Isabel para a egreja de Santa Cruz.

Por toda a parte era innumeravel o povo a ver passar a procissão. Chegava a ser muito difficil o transito do publico.

As ruas por onde passou a procissão estavam lindamente ornadas, offerecendo uma vista encantadora. Sobretudo os habitantes da rua dos Sapateiros e da rua do Corvo podem gabar-se de não serem excedidos no bom gosto da ornamentação das suas ruas.

Ao fundo da rua dos Gatos achava-se um arco, todo illuminado a gaz.

No Adro de Cima, proximo á egreja de S. Bartholomeu, tinha sido elevado um elegante pavilhão. Quando passou a procissão parou o andor da Senhora defronte do pavilhão, no qual se achavam tres anjos, que estiveram dando esmolas a muitos pobres. Durante este acto de caridade, que foi presenceado por uma multidão compacta de povo, esteve tocando a philarmonica *Boa-União*, a qual acompanhou a procissão durante todo o transito.

Na praça de S. Bartholomeu, alem do grande numero de bandeiras, e de muitos postes com ornatos e illuminação, fazia uma muito agradavel prespectiva o pavilhão que ahi se havia construido, para nelle ter logar o bazar a favor da Associação Conimbricense do sexo feminino. Em um coreto, na mesma praça, tocava a philarmonica *Conimbricense*.

Os dois pavilhões que se viam na rua dos Sapateiros e da rua do Corvo, eram muito bonitos; e todos os habitantes destas ruas haviam adornado as suas janellas com cobertores.

Ainda muito depois do andor da Rainha Santa ter entrado em Santa Cruz, continuaram as ruas a ser percorridas por um concurso extraordinario de povo.

As ruas do Visconde da Luz e Calçada, por onde ámanhã hade seguir a solemne procissão para Santa Clara, acham-se egualmente bem ornamentadas.

A Coimbra tem nestes ultimos dias chegado milhares de passageiros, vindos até de longas distancias.

Os hoteis estão cheios, e muitos visitantes acham-se hospedados em casas de familias das suas relações.

Por toda a parte da cidade se nota uma grande animação, e tudo promette que a festa deste anno em nada será inferior as anteriores.

Não faltam divertimentos. No theatro de D. Luiz representa a companhia do theatro da rua dos Condes de Lisboa. São, porem, as festas da Rainha Santa deturpadas com o estupido espectaculo dos touros; *divertimento* proprio de selvagens, e indigno de um povo civilisado.

Rectificação historica — Um dos nossos mais illustrados collegas da capital tem por mais de uma vez, nestes ultimos dias, dado a entender, que o sr. marquez de Avila e de Bolama estava no ministerio, quando em 1845 tiveram logar os fuzilamentos de Alvarães e de Porto de Moz, por occasião das famosas eleições de 3 de Agosto daquelle anno.

Nisto ha um equivoco manifesto. O sr. Antonio José de Avila sahiu do ministerio em Fevereiro de 1842, em consequencia da traição que o ministro das justiças, Costa Cabral, fez aos seus collegas, indo ao Porto acclamar a Carta Constitucional em 27 de Janeiro, caindo em consequencia disso a Constituição de 1838.

O sr. Antonio José de Avila passou por isso para a opposição, com grande numero de membros do partido cartista, que não poderam soffrer ver collocado á frente deste partido o mesmo homem, que em 1836 e 1837 mais guerra lhe tinha feito, já na qualidade de administrador geral do districto de Lisboa, já na de commissario civil junto ao exercito setembrista do conde de Bomfim, em operações contra o duque da Terceira e marquez de Saldanha.

O sr. Antonio José d'Avila só voltou ao ministerio em 1849, fazendo alliança hybrida com o seu antigo collega, já então com o titulo de conde de Thomar. Foi este ministerio, que no anno de 1850 apresentou na camara dos deputados o monstruoso projecto repressivo da lei da liberdade de imprensa, e aniquilador da independencia dos professores, a que toda a nação lançou o stygma, alcunhando-o de *lei das rolhas*.

Esta lei foi uma das causas determinantes da revolução de Abril de 1851, que derrubou do poder, e para sempre, o conde de Thomar.

Missa nova. — No domingo ultimo celebrou missa nova em a capella da Misericordia, o nosso patricio o sr. bacharel Antonio Augusto Coelho, filho do sr. José Joaquim Coelho Porto.

Damos os nossos parabens tanto ao novo levita, como a seu pae e toda a sua familia, por verem chegado este dia, que por todos era tão desejado.

Distincção merecida — O nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque recebeu ultimamente a medalha de ouro e o diploma de socio honorario da *Scuola Dantesca Napolitana*.

Por todos os titulos merece o sr. Seabra esta medalha e diploma. O seu amor pelo estudo, e as variadas publicações que tem feito, justificam plenamente esta e outras distincções que o nosso patricio tem recebido.

Orphãos da Misericordia — Fizeram exame de instrucção primaria, no corrente anno os seguintes orphãos da Misericordia desta cidade, sendo approvados com os valores que vão mencionados:

José Ferreira Brandão......... 13 valores
Antonio dos Santos Coelho...... 14 »
Francisco Pereira Correia de Seixas...................... 13 »
Mathias Lopes da Cruz......... 12 »
Manoel Filippe............... 10 »
José da Silva Figueiredo....... 10 »

E fizeram exame de francez e foram approvados:

Antonio dos Santos Coelho...... 15 »
José Ferreira Brandão......... 14 »
Francisco Pereira Correa de Seixas...................... 12 »

Os professores do collegio dos orphãos são o srs. Padre Albino Ferreira Antunes Coelho, de francez; e Padre Francisco Henriques da Cruz Coelho, d'instrucção primaria.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

Concelho de Miranda do Corvo

Freguezia de Semide — Maria das Dores, por seu filho José.

Concelho de Coimbra

Freguezia da Lamarosa — João Francisco Catharino, por seu filho Eugenio.

Concelho e freguezia de Soure

Marianna Antunes, viuva de João Rodrigues da Costa, por seu filho Joaquim.

Concelho da Figueira da Foz

Freguezia das Alhadas — Manoel Nunes e mulher Joaquina Vaz Ferreira, por seu filho Manoel.

Freguezia de Brenha — Manoel, filho de Manoel da Rocha e de Feliciana do Rosario.

Freguezia de Buarcos — José Jorge Cação, por seu filho João.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos as reflexões juridicas em defeza do sr. commendador José Mendes Veiga, na causa de investigação da paternidade illegitima contra elle intentada na comarca da Covilhã, seguidas da sentença do dignissimo juiz de primeira instancia.

Novo jornal. — Fomos obsequiados com os dois primeiros numeros do *Archivo Popular*, interessante jornal litterario e illustrado, que recentemente se começou a publicar no Porto.

O primeiro numero traz a gravura de *Mossamedes*, e o segundo a *Estatua de Moysés*.

Despacho. — A sr.ª Maria Emilia de Castro foi provida vitaliciamente na eschola de meninas da villa de Arganil.

Fallecimento. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Mais uma vez a morte veiu fazer verter lagrimas de saudades por aquelle que foi bom filho, obediente sobrinho, discipulo respeitoso, condiscipulo amavel.

---

de orações pelo repouso do espirito angelico do Senhor D. Pedro IV, mostrava que não era uma vã curiosidade o desejo de fitar os olhos humedecidos no panno mortuario que cobria a urna preciosa, mas o desafogo de orar á vista do altar, que estava á cabeceira dos degraus em frente do estrado!

O rompimento da aurora do lugubre dia 7, foi saudado pelo primeiro tiro de canhão, que de quarto em quarto d'hora devia dar a entender, que nos tempos, e logares prescriptos, cumpria preparar os actos destinados ao desempenho da funebre trasladação.

Todas as ruas do transito começaram a apresentar o aspecto de longos e continuos corredores entre a Praça da Ribeira, e a Alaméda da Lapa! As seguidas tapeçarias de luto pendentes das janellas e varandas, figurando á vista como um constante forro negro — o pavimento juncado de ramos de pinho, de cedro, e de cypreste, mostrando no escuro de sua côr verde um como campo sêco e arido; — contrastava marcadamente o golpe de vista de quem elevando seus olhos para o ceu notava o esplendor do sereno azul que o dia apresentava!

Parece que o mesmo ceu se comprazia de annunciar com a deleitosa amenidade do dia, o augurio da paz e do repouso em que na Gloria descança a Alma que animou aquelle incomparavel Coração, que na terra possuimos! Doce esperança da religião, tu hoje fortaleceste com o placido repouso de tuas inspirações, a crença lisonjeira que embala a nossa imaginação, de que as virtudes do homem justo são até respeitadas dos elementos!

Ás 2 horas da tarde estavam promptas a marchar as diversas brigâdas, que deviam guarnecer as ruas do transito, em numero total de 7 a 8 mil baionetas; e então por differentes officiaes do estado maior da provincia enviou o exm.º general ás differentes paradas, copias da seguinte allocução, para ser lida á frente de todos corpos militares.

«Camaradas! Este dia de luto, consagrado á saudade, vem despertar em vossos corações a falta do Grande Principe, o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, do vosso general em chefe, do vosso Libertador! O seu Coração, que vae passar entre vossas fileiras, é o ultimo legado ao heroismo dos habitantes desta heroica cidade. A patria que elle salvou das garras do despotismo, deverá chorar para sempre a sua perda; mas a posteridade bemdirá o nome daquelle que tudo sacrificou a prol da liberdade dos povos. Se elle intrepido vos conduziu á victoria, solicito promoveu a vossa felicidade! Seja pois a Sua Memoria conservada na lembrança dos homens livres, para que unidos á nossa Adorada Rainha, herdeira de suas virtudes, possam gosar em paz os fructos da Carta Constitucional, que generoso nos outorgou, e defendeu.

Quartel general do Porto, 7 de Fevereiro de 1835. — (assignado) *Bento da França Pinto d'Oliveira*, brigadeiro militar.»

Concorrendo até ás 3 horas da tarde, na Praça da Ribeira e avenidas adjacentes as corporações, auctoridades, pessoas convidadas, e innumeravel concurso de cidadãos, que pretendiam tomar parte no cortejo, ou presenciar a cerimonia do desembarque e entregá publica — sahiu dos paços do concelho a illm.ª camara municipal, em prestito, a pé, e vestida de luto rigoroso, com capas compridas, e chapeus com fumos pendentes até o chão. Chegada á Ribeira, e entrando na barraca que alli se havia erigido para reunião dos cidadãos designados a logares certos, um official de marinha que estava em terra, foi a bordo annunciar que tudo se achava prompto para se começar a luctuosa cerimonia.

Então descendo a guarda de honra de caçadores n.º 5, que vinha a bordo, subiu á tolda o illm.º coronel Pimentel, com o capitão Ilharco, commandante da dita guarda, pegando nas duas argolas do caixão, que vinha coberto com um panno de veludo preto, sobre que estava bordada uma cruz de setim branco.

Esta apparição annunciada pelo arreamento do pavilhão real, e pelo rompimento das cornetas com surdina, do destacamento que vinha caminhando aos lados do escaler real, produziu uma sensação, que não é permittido a ninguem descrever, por mais que se cance em o tentar!

Um movimento *geral e puramente voluntario* fez descubrir todo o incalculavel ajuntamento que se avistava desde o caes do terreiro da alfandega, até á entrada da ponte!

Scena magestosa e nova!... que no escuro do luto com que todos estavam vestidos, e das janellas do muro cobertas de pannos pretos, era sómente mesclada pelos immensos lenços brancos, que em vez de ondearem entre gritos de alegria, como na real visita estes mesmos sitios testimunharam, somente agora se agitavam enxugando lagrimas entre suspiros d'uma tristeza tão pronunciada!

No entanto navegava vagarosamente este cortejo maritimo, que antecedia o escaler real, em cujo meio vinha em pé um official de marinha coberto, e empunhando o estandarte real enrolado em fumo, passando ao longo d'uma linhade botes de todos os navios inglezes surtos no Douro, que com suas bandeiras em funeral, concorreram a prestar seus tributos de respeito a este acto.

Chegada á plataforma que se erigiu junto ao rio, e indo desembarcando a guarda de honra, formou duas alas ao longo da escadaria até á eça que se achava levantada no meio da praça.

A illm.ª camara que se havia adiantado, logo que o escaler largou de bordo estava no ultimo degrau, descuberta, e veiu subindo adiante do caixão, desembarcado e conduzido pelo referido coronel e official, que o pousaram na tarimba erigida no centro da eça, elevada sobre 6 degraus, para ser visivel de todos os lados em grande distancia.

Chegou-se então o secretario da illm.ª camara á frente do ultimo degrau superior em que estava a eça, e leu alta e publicamente o termo seguinte:

«Aos 4 do mez de Fevereiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1835, nesta real capella das Necessidades, estando ahi presentes Paulo Martins d'Almeida, camarista que foi de S. M. I. o Duque de Bragança, encarregado das chaves do caixão que contem a urna em que se encerra o Coração do Magnanimo e Excelso Principe S. M. I. o Senhor D. PEDRO, Duque de Bragança, de mui saudosa Memoria; o duque da Terceira, ministro da guerra; Agostinho José Freire, ministro da marinha; marquez de S. Iria, D. Lourenço de Lima, Thomaz de Mello Breyner, camaristas de S. M. F.; arcebispo de Lacedemonia, marquez de Aracaty, marquez de Cantagallo, e João da Rocha Pinto, camaristas que foram de S. M. I., e os ajudantes de campo do mesmo imperial senhor, visconde de Sá da Bandeira, João Ferreira Sarmento, marquez de Ficalho, Simão de Calça e Pina, conde de Bemposta, Antonio da Silva Bastos, Gil Guedes Correia, Antonio Marianno de Azevedo, e Luiz de Mello Breyner, e achando-se tambem presente o coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, ajudante de campo do mesmo Augusto Senhor, logo pelo referido Paulo Martins d'Almeida, veador de S. M. I. a senhora Duqueza de Bragança, foi entregue em nome da mesma Augusta Senhora ao dito coronel Balthazar d'Almeida Pimentel o caixão de mogno, com argolas, e fechadura de metal amarello, dentro do qual está um estojo forrado de veludo preto, com porta e chave, e dentro deste a urna de prata dourada, com duas tampas, sendo a exterior de simples ornato, e a interior a que comprime os liquidos, nos quaes se conserva o Coração Imperial: é fechada com parafusos de prata, tendo a urna duas inscripções — uma em latim e outra em portuguez — que elle Paulo Martins de Almeida disse, e jurou nos Santos Evangelhos conter o Coração do Excellente e Augustissimo Principe o Senhor D. Pedro d'Alcantara, Duque de Bragança, fallecido no palacio de Queluz, no dia 24 de Setembro do anno proximo passado, pelas 2 horas e meia da tarde; e que o vira antes de ser encerrado na dita urna, a cujo acto assistira, tendo depois guardado sempre as chaves do mencionado caixão.

E logo depois o referido coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, disse que elle se dava por entregue do mesmo caixão, e urna nelle contenda, para fazer de tudo fiel entrega na muito nobre, antiga, e leal cidade do Porto (á camara municipal) a que S. M. I. doara o seu Imperial Coração, como penhor de sua estimação pela acrisolada lealdade de seus heroicos habitantes, e que da entrega de tão precioso deposito cobraria recibo para salva da responsabilidade que lhe cabe na honrosa commissão que lhe é imcumbida.

E de tudo se lavraram 3 termos deste mesmo theor, um para se remetter para a Torre do Tombo, outro para ficar em poder de S. M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, e outro que se entrega ao referido coronel ajudante de campo Balthazar d'Almeida Pimentel, para entregar á camara municipal da dita cidade do Porto, e todos os tres foram assignados pelos acima mencionados.

Feito nesta real capella do palacio das Necessidades, nos mesmos dia, mez e anno, no principio deste termo declarados.»

(Seguem-se as assignaturas das pessoas mencionadas no corpo deste termo).

Acabada esta leitura, adiantou-se o presidente da camara ao meio, em frente da eça, aonde se achava o coronel Pimentel, e perguntou-lhe, se elle estava prompto a jurar, que a caixa estava intacta, qual a tinha recebido debaixo de egual juramento, para certeza de que continha o Coração de S. M. I. Respondendo o coronel affirmativamente, trouxe o guarda mór da camara um missal, que entregou ao presidente, o qual sustentando-o em suas mãos, sobre elle deu o coronel Pimentel o juramento que lhe cumpria.

Então o presidente da illm.ª camara municipal lhe rogou n'um abreviado discurso, que se dignasse de agradecer a S. M. I. o prompto desempenho do Honroso Legado do Immortal Duque de Bragança, e quizesse o mesmo coronel encarregar-se de ser portador d'uma carta para a mesma Augusta Senhora, a qual lhe entregou.

(Continuar-se-ha.)

Ah! a todos estes ella fez cobrir d'um pesado luto suas almas, mormente a sua mãe e parentes, que nelle anteviam um porvir brilhante.

Se não fosse a desobediencia de nossos promogenitor, Adão, não estaria hoje coberta de luto uma familia.

Foi assim que no dia 6 deste mez, pelo meio dia, baixou á sepultura o reverendo Antonio das Neves Correia, depois de ter concluido o terceiro anno Theologico no Seminario desta cidade, e ter tomado a ordem de subdiacono nas temporas da Santissima Trindade.

Quem diria a elle, que aquella que não poupa nem ao rei, nem ao vassallo lhe havia tão depressa cortar seus passos?!

Oh! quanto se não vive enganado neste desterro!

Porem nada mais nos resta no meio de tudo isto, senão enchermo-nos de resignação perante os decretos de Deus, e dirigirmos nossas humildes orações ao Deus Todo Poderoso, para que elle goze da eterna felicidade, da qual tão digno se tornou neste mundo.»

Publicação interessante — Do *Panorama Photographico de Portugal*, jornal acompanhado de photographias, de que se publicaram nove numeros em 1869-1870, vão brevemente apparecer mais tres, com o respectivo frontespicio e indice, formando tudo um interessantissimo volume.

Sociedade Terpsichore Conimbricense—Amanhã, domingo, desde as 8 horas da manhã até ás 5 da tarde, estarão abertas, e patentes ao publico, as salas da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, no edificio da Graça, na rua da Sophia.

Á noute haverá nas mesmas salas uma brilhante reunião de familias.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 14 de Julho de 1871.

Está eleita a nova camara. A urna deu o seguinte resultado: 27 ministeriaes, 25 historicos, 22 regeneradores, 13 reformistas, e 5 constituintes. É pelo menos como são mais geralmente classificados os 92 deputados, eleitos pelo continente no dia 9; porque é difficil sempre acertar, nesta epocha de trasformação, em que os partidos não tem principios definidos, e raias bem demarcadas, com o que terá ámanhã de acontecer.

O ministerio actual, por exemplo, começou reformista em 29 de Agosto, e guerreou a todo transe na eleição de 18 de Setembro os candidatos do sr. marquez de Avila e de Bolama, os regeneradores, os constituintes, e os historicos, inclinando-se apenas a estes, aonde não tinha candidatos reformistas. E por isso das quatro fracções, guerreadas pelo governo, era na camara mais numerosa a historica.

Não podendo assim mesmo governar só a fracção reformista, chamou-se depois da eleição para presidente do conselho o sr. marquez d'Avila, que teve a fraqueza de aceitar: e com as duas fracções, a deste cavalheiro e a do sr. bispo de Vizeu, governou o gabinete com maioria na camara até á questão do patriarcha desta sé.

Venceu então o sr. marquez d'Avila; sahiu do ministerio o sr. bispo de Vizeu e o sr. Saraiva de Carvalho; mas o gabinete perdeu logo a maioria na camara, e deixou de ser reformista. E se por condescendencia deste partido ainda viveu algum tempo, continuando este a fingir que apoiava, e o ministerio declarando nas camaras, que mantinha as mesmas ideias, mais tarde manifestou-se a desintelligencia, e a camara electiva foi dissolvida.

O ministerio então deixou officialmente de ser reformista.

O que, porem, ficou sendo não sabemos. Nas eleições era n'alguns districtos regenerador, quando os governadores civis pertenciam a este partido; n'outros era historico, ou por motivo analogo, ou em consequencia da côr politica dos officiosos logares-tenentes do sr. presidente do conselho; n'outros finalmente era da feição do sr. marquez d'Avila e de Bolama, isto é, sahiam eleitos os amigos pessoaes de s. ex.ª, porque outros, amigos politicos, não tem, não quer, e não sabe ter, o chefe actual do gabinete.

Houve até singularidades, que ao mais perspicaz não é dado explicar. Por exemplo, o sr. Lampreia saia candidato governamental em Moimenta, e derrotava como opposição em Moura o sr. Augusto de Faria, candidato governamental, e intimo amigo do sr. marquez d'Avila. O sr. Anselmo Braamcamp era candidato governamental triumphante em Oliveira d'Azemeis, e era derrotado como opposição em Villa Verde, no districto de Braga. No Sabugal appareciam dois candidatos governamentaes em renhida lucta, o sr. padre Boavida, regenerador, e o sr. João Maria de Magalhães, filho do antigo ministro da guerra em 1868 com o sr. marquez d'Avila, e intimo amigo de s. ex.ª; pertencendo a victoria ao primeiro.

E do resultado geral da eleição no continente vê-se, que o grupo regenerador lucrou mais evidentemente, do que o grupo historico; podendo assim deduzir-se, em consequencia da intervenção official, e n'alguns pontos até desaforada, do ministerio, que este sente vivos amores pela regeneração.

Quando pois é tão difficil classificar um grupo de homens, constituidos em governo, tendo elles figurado primeiro como reformistas e avilistas (antes do adiamento da eleição de 4 para 18 de Setembro de 1870); depois como reformistas anti-avilistas (luta eleitoral de 1870 até alguns dias da abertura das camaras); em seguida novamente como reformistas e avilistas (até á questão do patriarcha); logo como anti-reformistas, fingindo-se ainda reformistas (até ás proximidades da dissolução); finalmente como anti-reformistas (desde a dissolução á eleição); e não se sabendo ainda agora em qual dos grupos essa reunião de homens, constituidos em governo assentou praça, havendo apenas presumpção forte de amores pela regeneração; quando os partidos, os gabinetes, a associação das primeiras illustrações, como se deve suppôr que é um gabinete, assim andam em continuas oscillações, que muito é que se commetta algum erro na classificação dos deputados?

Dando pois como assente aquella classificação, em que os erros não serão grandes, teremos na abertura da camara, descontando tres eleições em duplicado, a dos srs. Sá Vargas, Lampreia, e Fortunato Vieira, e acrescentando os 8 deputados do Ultramar, que ficam até á nova eleição por alli, o seguinte: 26 ministeriaes, 26 historicos, 24 regeneradores, 16 reformistas, e 5 constituintes. E havendo duas eleições, que naturalmente terão de ser annulladas, as de Macedo de Cavalleiros e Mirandella, mas que em todo caso não serão discutidas antes de constituida a camara, será a maioria para a eleição da presidencia de 48 votos.

Ora descontando o deputado por Macedo de Cavalleiros e o de Mirandella, temos que historicos, reformistas e constituintes sommam 45; regeneradores e ministeriaes 50; e descontando a este numero os 4 ministros deputados, 46. Juntando historicos e ministeriaes, resulta 51, ou 47, tirando os 4 ministros; e pelo outro lado 44.

Vê-se pois que o gabinete póde cair na eleição da presidencia; que a nova camara está ainda mais dividida que a anterior; e que só d'ella poderia sair governo, se fosse possivel combinar pelo menos tres das maiores fracções, em que está dividida. Para este fim têm havido conferencias entre alguns chefes historicos e regeneradores; mas é tal a antipathia entre estes dois grupos, que se julga impossivel qualquer accordo para formar gabinete mixto.

Saiu do ministerio o sr. visconde de Chancelleiros, e foi substituido pelo sr. Carlos Bento. Diz-se que fôra a estrada da Covilhã a causa da saida. Este facto não apressa a queda do gabinete, a qual se suppõe infallivel na abertura da camara; mas a verdade é que o sr. visconde é um bom caracter, e foi um excellente ministro; e por isso o gabinete não ganhou com o acontecimento.

Mas perdido na opinião está já um ministerio, que fez agora as maiores violencias, recordando-nos os fuzilamentos de Alvarães e Porto de Moz; e que para afastar da camara um dos primeiros estadistas deste paiz, o sr. conselheiro José Dias Ferreira, desceu ás maiores baixezas e indignidades.

Para a correspondencia seguinte lhe fallarei detidamente a este respeito.

VERITAS.

ANNUNCIOS

1 ANTONIO AUGUSTO DE CAMPOS PAREDES, não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com a sua estima nesta cidade de Coimbra, e dos seus excellentes amigos de Goes, fal-o por este meio, offerecendo-lhes os seus prestimos na capital do imperio do Brazil, para onde se retira.

2 VENDEM-SE boas couceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

LEILÃO DE MOBILIA

3 DAS 10 ás 6 horas da tarde, dos dias 16 e 17 do corrente, continua o leilão de mobilia, recentemente annunciado na rua da Calçada, desta cidade, n.º 182.

DENTISTA

4 CEREGHETI DOMINIQUE, cirurgião dentista suisso, faz todas as operações pertencentes á sua profissão, no largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 25, em Coimbra.

MADAME ELISA

5 ACHANDO-SE de passagem nesta cidade, depois de ter despachado em Lisboa um variadissimo sortimento de chapeus de senhoras, vindos de Paris, resolveu demorar-se aqui tres dias, durante os quaes póde ser procurada na rua da Calçada, n.º 86, 1.º andar. Ahi se encontrará um muito variado sortimento de chapeus, tanto de campo, como de visita, da ultima moda, que de certo não deixarão de agradar a todas as senhoras, ás quaes por este meio convida a ver o seu sortimento.

Egualmente se incumbe de levar para o Porto, para onde se dirige, todas as encommendas de chapeus, vestidos, e tudo quanto pertença a modas de senhoras.

LOTERIA

Extracção em 18 de Julho

30:000$000
10:000$000
2:000$000

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 rs., meios a 10$750, quartos a 5$400, oitavos a 2$700, cautellas a 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis.

Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos affiançados no governo civil daquella cidade, pagando-se de prompto qualquer premio que sahir.

7 O BACHAREL JOSÉ ALBANO D'OLIVEIRA, faz publico, que Carolina d'Oliveira, Leonarda d'Oliveira, e Senhorinha da Annunciação, de Carragozella, comarca de Taboa, lhe são devedoras de quantia superior ao valor dos bens que possuem: prevenindo assim qualquer individuo para que não negoceie com estas ácerca daquelles bens, sob as penas dos artigos 1033 e 1034 do Codigo Civil.

ATTENÇÃO

8 JOSÉ VELASCO, abre no domingo, 9 do corrente, o seu novo estabelecimento de vinho, do melhor da Bairrada, por quartilho, e boas petisqueiras, na rua da Sophia, n.º 25 a 27, nas casas do Bernardo do Correio.

Egualmente continua a vender no seu armazem da Inquisição, vinho almudado a 200 reis o quartão, de qualidade superior. Aproveitem-se, se querem do bom.

VENDA DE CASA

9 NO ESCRIPTORIO de Manoel Gonçalves de Azevedo, em Samsão, nesta cidade, será vendida em leilão no dia 20 do corrente, ás 10 horas, uma casa sita na rua de Quebra-Costas, n.º 33 e 35, a qual rende actualmente 48$000 reis, e é suceptivel de maior rendimento; vae á praça pelo lanço já offerecido de 400$000 rs.

No mesmo escriptorio se acham os titulos da referida casa, e se dão os mais esclarecimentos necessarios.

Coimbra, 11 de Julho de 1871.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS

32—Rua do Corvo—38

A. D. CARVALHO & PAIVA

10 PARTICIPAM aos seus freguezes, que alem do bom sortimento que sempre costumam ter, acabam de receber um bonito sortimento de muitas fazendas proprias da epocha actual, e que vendem por preços muito commodos; entre ellas mencionam as seguintes:

Lans, linhos, percalles, chitas e brilhantinas para vestidos—chapeus de tulle e de palha para senhora—calçado—lenços de seda—adereços bordados—linhos para fatos de homens, etc.

Tem alguns artigos para vender com grande abatimento de preços, assim como outros para liquidar, que vende baratissimo.

11 VENDE-SE a casa n.º 20, no bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

VENDA DE CASAS

12 VENDEM-SE no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, as casas de Joaquim Wladislau Bruno, já fallecido, e de sua irmã, situadas ao Paço do Conde. A venda ha de effectuar-se nas mesmas casas.

VILLA DA FIGUEIRA DA FOZ

O GRANDE HOTEL FOZ DO MONDEGO

Situado ao lado da Assembleia Recreativa, no novo bairro de Santa Catharina, satisfaz as commodidades que os banhistas podem desejar; portanto é de esperar a maior affluencia de banhistas áquella praia sem rival, e que se acha distante apenas alguns metros do dicto Hotel, onde os banhistas já o anno passado encontraram bellas commodidades, e encontrarão este anno as mesmas, e ainda mais alguns melhoramentos, taes como uma magnifica casa de refeição, para a 1.ª classe, etc.

As pessoas que quizerem tomar quartos, terão vantagem em avisar com antecedencia, dirigindo-se ao proprietario do Grande Hotel—Augusto Luiz Cesar dos Santos, no mesmo estabelecimento.

Para maior commodidade ha tambem serviço combinado com o caminho de ferro, entre a estação de Formozelha e Figueira da Foz, com barco, diligencias e dog-cart, quatro carreiras por dia, sendo a estação central no Grande Hotel da Foz do Mondego.

Figueira da Foz, 11 de Julho de 1871.

NUMERO 2502 | TERÇA FEIRA 18 DE JULHO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não é lisonjeiro o estado da administração publica neste districto. Muitas causas tem para isso concorrido, sendo que a mais poderosa é inquestionavelmente a má escolha do pessoal administrativo, que nestes ultimos tempos tem sido feita.

Algumas provas tristemente frisantes vieram demonstrar esta verdade, por todos reconhecida.

Sem um pessoal administrativo, morigerado, e conhecedor das leis e do direito, mal póde o nosso regimen politico attingir aquelle grau de prosperidade, que todos os verdadeiros liberaes desejamos, e que temos direito a pedir.

O prestigio da auctoridade, indispensavel sempre na ordem social, perde-se quando ella transgride a lei, em vez de a respeitar e defender.

A manutenção da ordem e da segurança publica e individual, são os preceitos que mais obrigam a todos os funccionarios administrativos, mas que vemos completamente descurados por alguns agentes da lei, que infeliz e indignamente tem sido collocados na plana do funccionalismo publico.

Tem dado este districto um vergonhoso exemplo desta triste verdade.

Não póde haver bom governo em um paiz, quando os empregados publicos são os primeiros a dar exemplo de corrupção, menosprezando as leis e os bons costumes.

A base fundamental do regimen governativo, da moralidade, do decoro e da decencia publica, é portanto o funccionalismo.

De ha muito que a administração deste districto tem sido dirigida, ou influenciada pelo secretario geral, o sr. José da Costa Gomes.

Durante muito tempo surperintendeu este funccionario no governo do districto, por falta de magistrado, que exercesse as funcções de governador civil. Curta e rapida tem sido a permanencia dos governadores civis neste districto; por isso o sr. secretario geral, desde que assumiu as funcções do seu cargo, não póde deixar de ter quasi exclusivamente a responsabilidade de todos os actos dimanados do governo civil, informando ou indicando aos seus superiores, como é natural, o caminho a seguir, visto que estes, desconhecendo completamente o districto, tem de recorrer á pessoa que julgam mais no caso de poder indicar a marcha dos negocios publicos.

Deste mal se tem resentido a administração. O facciosismo do sr. secretario geral, apezar das imparcialidades que elle só apregoa, e ninguem mais reconhece, é já reconhecido por todos. Pelo seu caracter orgulhoso tem este funccionario grangeado muitas antipathias neste districto.

Ao contrario do que o sr. secretario geral alardea, só tem feito politica, desprezando a administração publica do districto; mas politica facciosa, a qual tem chegado a excitar a geral indignação dos homens de todas as cores politicas.

As irregularidades que commetteu e que já neste jornal apontamos, na questão da roda dos expostos, e as peripecias que se deram por essa occasião, a que tudo foi extranho o seu chefe, vieram provar á evidencia, que o sr. Costa Gomes está sendo altamente prejudicial á administração deste districto. Os factos recentes, que todos ahi presenceamos nas ultimas eleições politicas, e muitos outros em que o sr. Costa Gomes tem tido parte directa, ou indirecta, pronunciaram a opinião geral contra este funccionario.

Um manejo continuado de actos altamente censuraveis, praticados por pessoas das relações do sr. Costa Gomes, na administração municipal desta cidade, quando este sr. dirigia o districto, indignaram a todas as pessoas que delles tiveram conhecimento, e rebaixaram o poder. A vingança pessoal contra um respeitavel estadista, e seus amigos, são factos pouco lisonjeiros para o sr. Costa Gomes, e nada acreditam a sua administração.

A justiça, a administração publica, a ordem, a liberdade e a segurança dos cidadãos, precisam de ser garantidas neste districto. Ao sr. governador civil cumpre satisfazer esta grande necessidade publica. Os povos deste districto assim o esperam de s. ex.ª.

Á camara municipal desta cidade foi devolvido o orçamento geral da receita e despeza do presente anno economico, para ser reformado em algumas das suas verbas.

Na portaria em que o governo manda reformar aquelle orçamento, recommenda-se que seja eliminada a verba de 50$000 rs., que a camara votara para subsidio das aulas nocturnas da associação dos artistas.

Nestes ultimos annos tem sempre as camaras desta cidade inserido em seus orçamentos uma verba ainda mais avultada do que esta, para deste modo auxiliar a associação dos artistas no muito louvavel desejo de propagar a instrucção pelas classes operarias; no que esta associação tem feito realmente um bom serviço publico, digno do maior louvor de todas as pessoas que conhecem quanto é necessaria a instrucção do povo.

Achamos injustificavel o procedimento do governo, absurdo, e até contraditorio.

Se para conseguir o cerseamento daquella verba, a secretaria de reino attendeu a algum empenho, como está em uso, até já nos orçamentos municipaes, o que recentemente se tem visto, procedeu a secretaria, ou o governo, de modo muito censuravel.

A verba com que as camaras desta cidade costumam subsidiar a associação dos artistas, é exclusivamente destinada a auxiliar as aulas nocturnas, que pelas disciplinas que alli se professam, sobrecarregam muito o cofre daquella associação, a ponto de tornar-se difficillimo, se não impossivel, a continuação daquelle utilissimo instituto, depois da resolução que o governo acaba de tomar.

Não sabemos ao certo as causas que o governo teve para tomar uma tal resolução. O convencimento, porem, de que a applicação daquella verba era de grande vantagem para os artistas de Coimbra, e para os povos do concelho, nos levam a fazer taes reflexões.

Taxámos de contraditorio o proce-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXX

O CORAÇÃO DE D. PEDRO

Porto, 7 de Fevereiro de 1835

(CONTINUAÇÃO)

Deu então o mesmo presidente ordem para que o prestito se puzesse em movimento.

Adiante, e como guia do prestivo, ia a bandeira da cidade, chamada do *Estoque*, voltada, e envolvida em fumo, sustentada a sua borla pelo ex-vereador Manoel Pereira Guimarães. Seguiam-se as confrarias da cidade que concorreram ao prestito, em cujo remate ia a irmandade da Misericordia, de que S. M. I. fôra provedor nato. Calcula-se que os cidadãos que compunham estas differentes corporações, eram entre mil a dois mil.

Seguiam-se então as alas dos cidadãos vestidos de lucto, com tochas distribuidas pela illm.ª camara, ou levadas de motu proprio; e julga-se o numero egual aos das corporações, de mil a dois mil individuos.

Entre estas alas iam misturados muitos officiaes dos que não estavam em serviço, e muitas auctoridades, e pessoas do corpo do clero; mas a maior parte seguia a bandeira das armas da cidade, que tambem voltada em funeral, e coberta de fumo, era acompanhada pelo secretario da camara, e seu primeiro escripturario João Joaquim d'Oliveira e Castro.

O director e lentes da academia real da Marinha e Commercio, e da regia eschola de cirurgia; o director e empregados na alfandega, (não podendo comparecer por molestia o seu administrador, assim como o brigadeiro general Paulet); o provedor do concelho e seus delegados; os juizes de paz e pedaneos com seus escrivães e officiaes, os juizes de direito e seus officiaes; o magistrado e juiz de commercio com os empregados de suas repartições; os consules de nações estrangeiras, residentes nesta cidade; o corpo da relação; o brigadeiro general Berredo, commandante do deposito militar, com os officiaes que o compõe; o director do arsenal e seus subordinados; os senhores deputados ás cortes, Dias, e Vieira da Motta; o intendente da marinha e seus officiaes; o estado maior do general da provincia; o commandante do barco a vapor Jorge IV, com o official da armada que foi conductor a bordo do estandarte real; — todos em differentes logares, ou em roda do feretro luctuoso, ajudavam a dar a este acto pomposo, um realce que só a imaginação pode figurar. Calcula-se o numero destes empregados em mil, pouco mais ou menos.

Era o feretro levado em braços da illm.ª camara municipal, representada nas pessoas de seu presidente Vicente Ferreira Novaes, seu fiscal João Manoel Teixeira de Carvalho, e seus vereadores José Francisco Fernandes, Manoel Joaquim de Magalhães Lima, Luiz José Pereira, e João José da Costa.

O rico panno de veludo que cobria o caixão era sustentado nas quatro borlas que guarneciam as suas pontas, pelos exm.os prefeito, bispo eleito, governador das armas, e visconde de Beire.

Proximo ao feretro ia grande numero de ecclesiasticos, de vestidos talares, ou com suas sobrepelizes, debaixo da cruz do illm.º cabido da santa Sé Cathedral, o qual ricamente paramentado formava duas alas, seguido dos ministros que officiavam, e de que era celebrante o chantre seu presidente, Thomaz da Rocha Pinto.

Eram 8 horas e meia quando a bandeira do *Estoque* sahiu da praça da Ribeira; e a extensão do prestito era de tal magnitude, que chegava ao principio da rua das Hortas quando o feretro principiava a ser movido; e entrava a porta da real capella de Nossa Senhora da Lapa, quando o feretro chegava á esquina da rua dos Caldeireiros!

Um dos golpes de vista mais arrebatador, e saliente deste acto, foi a magnifica perspectiva que toda a longitude da rua das Hortas e rua d'Almada e Campo de Santo Ovidio apresentava, quando ao cahir do dia o brilho das im-

dimento do governo, por isso que não vae longe o tempo em que foram expedidas do ministerio do reino algumas portarias de louvor, a varias camaras municipaes, pelo subsidio que destinavam nos seus orçamentos para as aulas nocturnas dos respectivos concelhos.

Registamos o facto, e mais tarde, se podermos, daremos a explicação delle.

Algumas pessoas se nos tem queixado de que por falta dos competentes avisos para pagamento da contribuição directa municipal, são executadas administrativamente.

É de justiça que se faça cumprir a lei, evitando toda a penalidade e vexame ao povo. A equidade e moderação que deve haver na cobrança dos impostos, recommendada pela lei, exige que a camara municipal, antes de mandar proceder á execução por falta de pagamento, esgote todos os meios que tendam a evitar as custas, que são sempre odiosas.

Não é favor que imploramos do corpo municipal, mas sim justiça, a que tem direito todo o cidadão.

Esta mesma doutrina tem applicação ás contribuições directas do estado.

Tambem temos novamente recebido queixas com relação aos impostos directos, que recaem nos generos, que são de consumo particular.

Este ultimo objecto já foi tratado neste jornal, e parece-nos que ácerca delle não póde haver a menor duvida.

Pedimos o exacto e integral cumprimento das disposições regulamentares deste serviço publico; e mesmo a equidade e moderação, repetimos, que a lei permitte e recommenda.

Estamos promptos da melhor vontade a satisfazer a esta e a qualquer outra reclamação dos nossos concidadãos, quando sejam fundadas na justiça e na egualdade perante a lei.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 17 de Julho de 1871.

O governo obrou insensatamente combatendo as eleições do srs. José Dias Ferreira e Francisco Wan-Zeller. Os dois circulos de Aveiro e Arganil estavam por tal maneira compromettidos com o joven e talentoso estadista, que não havia meio algum de vencer a sua legitima influencia, a menos que se não mandassem fuzilar os eleitores junto da urna.

Não chegaram a este extremo, mas pouco faltou. Foi empregado o systema demissorio em escala tão larga, e por modo tão estupido em Aveiro, que não ficou alli funccionario, que não fosse da *colterie* historica, e inimigo declarado do nobre ex-ministro; até o delegado de saude, o reitor do Lyceu, o vigario geral, o delegado do thesouro, o escrivão de fazenda, e muitos outros, tão habeis e honestos servidores do estado, como todos aquelles, foram sacrificados á intolerancia ministerial.

Em Arganil acentuou-se ainda mais a perseguição. Ahi o frenesi de vencer a influencia do illustrado ex-ministro tocou as raias do delirio. Está aqui toda a gente séria indignada com tamanha audacia. Cobrirem com effeito de tropa todas as assembleias daquelle circulo, para aterrar os eleitores; soltar criminosos presos á ordem do poder judicial; e mandar prender influentes sem culpa formada, *para averiguar factos inventados pelas cabeças escandecidas e apaixonadas* das auctoridades locaes, produziu aqui o mais deploravel effeito, fazendo lembrar os tempos nefastos, que antecederam a revolução de 1846.

Imagino quanto ahi, nessa terra liberal, ficariam impressionados, quando o sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto entrou na cidade, escoltado como se fôra um malfeitor; e isto pelo *crime inaudito* de ser amigo do sr. conselheiro Dias Ferreira, e proteger a eleição do sr. Francisco Van-Zeller. É incrivel um facto d'essa ordem; e mais incrivel ainda, que o sr. Telles de Vasconcellos não tenha proposto a demissão da auctoridade, que praticou similhante attentado, e não o entregue immediatamente ao poder judicial. A suspensão é pouco em taes casos; e todos reconhecem nella apenas desejo de livrar a responsabilidade propria, salvando ainda o instrumento desta flagrante violação da Carta.

E apesar de tudo é tal a influencia dos srs. conselheiro José Dias Ferreira e Francisco Van-Zeller, que ambas as eleições foram por elles vencidas, a primeira por 1203 votos de maioria, e a segunda por 609.

Aprenda nestes eloquentissimos factos o governo, que se deixou arrastar a uma situação impossivel, desprezando a unica alliança solida e firme, que lhe podia ter trazido o sr. conselheiro Dias Ferreira. Trocar com effeito amigos politicos com as ideias de 1868, sustentadas pelo sr. presidente do conselho até ás proximidades da dissolução, pelos adversarios que desde 1865 o tem combatido tenazmente, será tudo quanto quizerem, menos coherencia e juizo politico. O sr. marquez em 1865 oppoz-se á fusão, que a revolução popular de 1868 condemnou com a immensa maioria do paiz; e em 1871 o mesmo sr. marquez fomenta a fusão, reprovada por elle e pelo paiz, e faz eleições protegendo efficazmente os homens, que directamente representam essa fusão!

Agora soffra as consequencias e caia; dando o logar aos seus encarniçados inimigos, alliados de hontem, independentes depois do dia 9, inquietos já antes da abertura da camara e adversarios implacaveis, logo que se abra o parlamento. Caia, para mais se não levantar; porque é incapaz de aprender, quem em 1865, 1868 e 1871, por inexplicavel concurso de circumstancias, e por singular fortuna tem tido na mão a sorte do paiz, e o tem perdido constantemente. Caia para sempre; que é indigno de governar, quem emprega taes meios para sophismar a vontade nacional, e se allia com todos os homens, seja qual for a sua precedencia politica, e só com a mira na conservação do poder. Caia; morra ás mãos dos deputados que elegeu.

VERITAS.

EDITAL

O Dr. Joaquim Cardoso de Araujo, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, e presidente do jury para os exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario na primeira epocha de 1871, etc.

FAÇO saber, que o jury, em conformidade do § 3.º do art. 5.º do regulamento de 30 de Outubro de 1869, assignou o dia 20, pelas 10 horas da manhã, para as provas escriptas dos candidatos ao magisterio primario que concorreram na presente epocha, e se acham legalmente habilitados, e os dias 24, 26, 27, 28 e 29 seguintes para as provas oraes; e deliberou que ambas estas provas fossem dadas em uma das aulas do lyceu.

Coimbra 15 de Julho de 1871.

O presidente,

Dr. Joaquim Cardoso de Araujo.

COMMUNICADOS

Arganil, 15 de Julho de 1871

Sr. Redactor.

A noticia da suspensão do famigerado administrador deste concelho, Cruz Aguiar, foi recebida com intima satisfação por todos que amam a liberdade.

O sr. governador civil cumpriu o seu dever, e desaffrontou este districto, que já ha muitos annos não estava costumado a ver ás soltas taes tyrannetes. Por esta forma quiz s. ex.ª mostrar que não tinha solidariedade nas tropelias, que o seu subordinado estava praticando neste concelho, para suffocar o voto livre dos eleitores. É mister, porem, que s. ex.ª complete esse acto de justiça, propondo, se já o não tiver feito, a demissão do tal administrador.

Tambem aqui tem sido muito applaudida a maneira independente como nesta conjuntura se houve a imprensa periodica. Mostrou-se esta instituição á altura da sua posição na sociedade.

O *Conimbricense*, o *Tribuno Popular*, o *Partido Constituinte*, o *Jornal da Noute*, o *Diario Popular*, e o *Diario Mercantil*, verberaram com a mais nobre indignação os despotismos do administrador deste concelho de Arganil, e em especial o attentado mandado da prisão do sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto, quando se achava mansa e pacificamente em sua casa.

Ainda bem que a imprensa não foi surda aos clamores da opinião publica.

O que chega a causar nojo pelo ridiculo, são os motivos que os poucos satelites do administrador de Arganil allegavam na occasião em que foi preso o sr. Abreu Pinto, para justificarem esta prisão. Uns diziam que era por pretender acclamar D. Miguel, e outros, que como elle tinha sido um dos individuos mais dedicados aos Brandões, podia pôr-se á frente destes assassinos, e por tanto como medida de prevenção o mandara prender o administrador do concelho!

Esta jurisprudencia é nova; e quando se reformar a Carta e o codigo penal, não deve esquecer aos reformadores esta doutrina do administrador do concelho de Arganil e dos seus acolitos.

Felizmente o sr. governador civil não esteve pela tal theoria, e foi pondo no andar da rua o administrador deste concelho.

Tambem tinha uma graça inimitavel o argumento que os raros partidarios do administrador do concelho apresentavam, na mesma occasião em que foi preso o sr. Abreu Pinto, com relação a muitos dos cidadãos que se insurgiram contra este despotismo. Diziam que não comprehendiam como agora censuravam este procedimento da auctoridade contra o sr. Abreu Pinto, aquelles mesmos que altamente clamavam contra elle, quando em 1851 foi morto o Ferreiro da Varzea de Candosa, pela decidida protecção que então o mesmo sr. Abreu Pinto dava ao assassino João Brandão!

Que lhe parece esta! De modo que aquelles que stygmatisaram com toda a sua energia a protecção que o sr. Abreu Pinto dava aos Brandões, estão impedidos de agora censurarem com a mesma energia a sua prisão, arbitrariamente mandada fazer pelo administrador do concelho de Arganil!

Esta é uma logica de nova invenção.

Por essa theoria, aquelles que agora censuraram asperamente as tropelias do administrador Cruz Aguiar, se por acaso este viesse em outra luta eleitoral a ser preso arbitrariamente por qualquer auctoridade, estavam impedidos de se revoltarem contra esse attentado, visto terem anteriormente stygmatisado os actos tyrannicos do dito Aguiar.

Pois não estavam impedidos de o fazer; antes praticavam um acto da mais louvavel coherencia. A justiça pediu que se censurasse agora o procedimento atrabiliario do administrador Cruz Aguiar; e a mesma justiça requeria que depois se stygmatisasse quem lhe viesse a fazer o mesmo que elle havia hoje praticado.

Isto diz-me cá a logica caseira, sem ser necessario ter ido aprender a Coimbra.

O proprio João Brandão, com ser um dos maiores malvados que tem tido esta provincia, tinha direito de exigir que para com elle se guardassem as formulas marcadas na lei. A não ser isso, era melhor ter deixado estar D. Miguel em Portugal. Para seguir os actos arbitrarios e iniquos do seu governo, não era preciso a revolução de 1828, a subsequente emigração, e todos os mais trabalhos que tiveram os liberaes até estabelecerem neste reino a Carta Constitucional.

Ouvi dizer que o tal administrador de Arganil, Cruz Aguiar, tem andado a gabar-se dos seus altos heroismos, fazendo assim gala do sambenito, chegando á audacia de dizer que a prisão que mandara fazer do sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto, fôra o acto de *maior moralidade que na sua vida tinha praticado!*

É mister, por isso, que o sr. Cruz Aguiar responda nos tribunaes pelos seus actos, e vá ahi explicar a moralidade que ha em prender um cidadão, sem ser em flagrante delicto, nem estar pronunciado; só para impedir que elle exercesse o seu indisputavel direito de eleitor.

Ora se este é o acto de mais moralidade que tem praticado o sr. Cruz Aguiar, julgue o publico que taes terão sido os outros.

Desculpe-me, sr. redactor, estas reflexões, que são feitas a sangue frio, e unicamente inspiradas pelo amor da justiça. E é com o mesmo amor da justiça que entendo dever rectificar o que li em uma correspondencia ha dias publicada no seu jornal. O sr. bacharel Vasconcellos Delgado não foi preso; o boato que correu desse acontecimento, teve origem na arbitraria prisão do sr. Abreu Pinto. A prisão era deste, e não daquelle.

Um inimigo dos Brandões e de todos os que pelos seus actos os imitarem.

Aveiro 17 de Julho de 1871

Sr. Redactor.

Isto é nunca acabar! Quem possuisse no futuro uma collecção completa do *Campeão das Provincias*, podia estar certo que tinha uma verdadeira preciosidade!

Quer v. agora saber com o que elle se sae no ultimo numero?—Dá uma roda de bebados a todos os eleitores da opposição do concelho de Aveiro! Safa!

Mas ainda aqui não fica a celebre luminaria.

Pareceu-lhe que isto ainda era pouco; e que julga v. de que elle se havia de lembrar?! Advinhe, se é capaz!

Pois acrescentou o seguinte: — *Ha quem assevere que alguma cousa se misturou no vinho para produzir rapidamente a embriaguez!*

Então que tal está a descoberta! No hospital de Rilhafolles estão de certo outros com muito menos motivos!

Um aveirense.

---

mensas tochas fulgurava em tão direita e elevada correnteza.

Eram 7 horas e meia da noute, quando o feretro foi pousado na eça que para a sua recepção se levantou dentro da egreja da Lapa, aonde era impossivel numerar o apinhadissimo ajuntamento de povo que alli se congregara.

Cantados os responsos e ditas as orações prescriptas no ceremonial da egreja, passou-se á verificação da entrega, e lavramento dos autos respectivos.

Subiu á eça o presidente da camara com o coronel Pimentel, que abriu a caixa de mogno, e o estojo de veludo preto, mostrando a urna de prata que encerra o Imperial Coração. O momento em que o povo avistou a urna,—saudada fóra da porta por uma salva real de 21 tiros, e por tres descargas de fuzilaria da guarda de infanteria que fazia as honras da egreja,—ha de lembrar-nos toda a nossa vida! As lagrimas que todos os olhos avistavam uns nos outros, o silencio expressivo da dôr de tantos corações consternados á vista do coração do magnanimo Libertador da nação Portugueza, formaram nesta occasião um tributo tão pungente, quanto digno de particular commemoração.

Cerrados outra vez o estojo, e caixão, passou-se a uma credencia do lado do evangelho, junto aos primeiros degraus que subiam para a eça, e ahi pelo secretario da illm.ª camara foi lido o auto da entrega e recepção, que se achava escripto em quadruplicado, e a que se seguiu a assignatura pelas pessoas nelle nomeadas. O theor deste termo é o seguinte:

«Aos 7 dias do mez de Fevereiro de 1835, nesta cidade do Porto, e real capella de Nossa Senhora da Lapa, achando-se ahi presente o coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, ajudante de campo de S. M. I. o Duque da Bragança, encarregado por S. M. F. a Rainha de conduzir a esta cidade o caixão que contem a urna em que se encerra o Coração Magnanimo do Excelso Principe, S. M. I. o Senhor D. Pedro Duque de Bragança, de mui saudosa memoria, que generosa havia doado a esta cidade do Porto: e achando-se tambem o bacharel Vicente Ferreira Novaes, presidente da camara municipal da mesma cidade, João Manoel Teixeira de Carvalho, fiscal della, e os vereadores José Francisco Fernandes, Manoel Joaquim de Magalhães Lima, Luiz José Pereira, e João José da Costa, que tendo tomado em seus braços aquelle precioso legado ao desembarcar no caes da Ribeira, o haviam d'ahi conduzido a esta real capella na presença do bispo eleito desta diocese D. Manoel de S. Ignez; do visconde de S. Gil de Perre, prefeito desta provincia; do governador militar da mesma, Bento da França Pinto de Oliveira; do visconde de Beire, tenente general, e de innumeravel concurso de todas as auctoridades, e de cidadãos de todas as classes, fez o dito coronel entrega á camara de um caixão de mogno com argolas, e fechadura de metal amarello, dentro do qual está um estojo forrado de veludo preto, com porta e chave, e dentro deste a urna de prata dourada, com duas tampas, sendo a exterior de simples ornato, e a interior que comprime os liquidos nos quaes se conserva o Coração Imperial: é fechada com parafusos de prata, tendo a urna duas inscripções, uma em latim, e outra em portuguez, cuja urna o dito coronel asseverou debaixo de juramento dos Santos Evangelhos achar-se da mesma maneira por que a recebeu e conter o Coração do Excellente e Augustissimo Principe o Senhor D. Pedro d'Alcantara, Duque de Bragança, fallecido no palacio de Queluz, no dia 24 de Setembro do anno proximo passado, pelas 2 horas e meia da tarde; isto pela certeza que lhe dava o juramento de Paulo Martins d'Almeida, constante do auto que entregara á mesma camara, feito na real capella das Necessidades aos 4 dias do mez de Fevereiro do anno corrente.

E logo a camara municipal disse se dava por entregue do sobredito caixão e urna, que se dizia encerrava o coração de S. M. I., doado generosamente a esta cidade, pelo mesmo Augusto Senhor, o que tanta gloria e honra dá a esta heroica cidade: ficando assim o dito coronel desonerado, e cumprindo a honrosa missão de que fôra encarregado, e de tudo se lavraram 4 termos deste mesmo theor, 3 para serem entregues ao dito coronel, e um para ficar no archivo da camara municipal, os quaes todos depois de sellados com o sello do concelho foram assignados pelos acima mencionados, e subscriptos pelo secretario da referida camara. Sebastião d'Almeida e Brito, secretario da municipalidade o subscrevi.—Logar do sello. (Seguem-se as assignaturas das pessoas mencionadas neste termo.)

(Concluir-se-ha.)

NOTICIARIO

Festa da Rainha Santa. — Na sexta feira e sabbado continuou a ser extraordinaria a chegada de pessoas a esta cidade, para assistirem á festa da Rainha Santa. Os comboios vinham sempre cheios de passageiros; e no sabbado e domingo de manhã, com a chegada do povo dos concelhos mais proximos de Coimbra, subiu a concorrencia a ponto de se tornar muito incommodo o transito pelas ruas da cidade.

Todos procuravam gozar das festas; e aproveitavam a occasião para verem as egrejas e principaes estabelecimentos da cidade. O Museu foi visitado por uma grande multidão de pessoas.

Ao fogo de vistas, que houve no sabbado, no pateo do convento de Santa Clara, tambem foi assistir muito povo.

A praça de S. Bartholomeu tornou-se o local preferido dos visitantes. O bazar da Associação Conimbricense do sexo feminino, a philarmonica *Conimbricense* que ahi tocava, e a boa ornamentação e illuminação, chamavam áquelle sitio uma grande concorrencia, tornando-se a praça um verdadeiro arraial.

As ruas dos Sapateiros e do Corvo continuaram a brilhar nos seus festejos. Aquellas ruas offereciam um aspecto muito agradavel, e eram todos unanimes em elogiar as pessoas que com tão bom gosto as tinham ornado.

No domingo de manhã houve missa cantada, no magestoso templo de Santa Cruz, celebrando o exm.º sr. Bispo eleito d'esta diocese. Pregou o sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

De tarde sahiu a procissão da Rainha Santa, estando o largo de Samsão, as ruas do Visconde da Luz e Calçada, e a ponte até ao alto de Santa Clara, apinhadissimas de povo. A agglomeração de tantas milhares de pessoas, o ornato dos arcos e festões das ruas, e os lindos cobertores nas janellas, offereciam uma vista pittoresca e commovente.

A procissão ia na forma do costume. Primeiro a irmandade da Senhora da Conceição da Ponte, a irmandade da Rainha Santa, com o andor da illustre Padroeira de Coimbra, e depois as irmandades do Santissimo, a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, e o clero.

Debaixo do pallio levava o Santo Lenho o exm.º Bispo eleito da diocese. A's varas do pallio pegavam Lentes da Universidade.

Seguia-se o sr. governador civil do districto e mais auctoridades, e a camara municipal, e terminava por uma guarda de honra, composta dos destacamentos de infanteria 9 e 14, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*.

Na procissão ia um numero extraordinario de anjos, pela maior parte vestidos com muito gosto. O costume das familias darem anjos para esta procissão tem-se propagado cada vez mais todos os annos. Uns por devoção, e outros para cumprimento de promessas, todos querem contribuir para o primor desta festividade.

Adiante do andor da Rainha Santa, iam algumas meninas com o habito das religiosas de Santa Clara.

Toda esta grande festa terminou em Coimbra sem a mais leve desordem. Seriamos injustos se não dessemos aqui os maiores louvores ao administrador do concelho, o sr. Manoel Maria da Cunha, ao escrivão da administração, o sr. Freitas Barros, e a todos os mais empregados de policia, pelo zelo e incançavel diligencia com que de dia e de noute providenciavam e vigiavam que fosse mantida a ordem publica, e se não commettesse algum delicto.

Tambem cumprimos um dever dando os merecidos elogios aos festeiros da Rainha Santa, os srs. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, bacharel Manoel Abilio Simões de Carvalho, José Julio Cesar, e Domingos Antonio de Freitas, que ha tantos annos tem com bastante sacrificio e muito trabalho concorrido efficazmente para elevar esta festa ao explendor em que a vemos.

Inconveniencia. — Na occasião em que a brilhante procissão da Rainha Santa Isabel percorria as ruas da cidade, presenceamos um facto que a todos indignou, pela maneira irreverente e pouco delicada como foi praticado.

Era questão de precedencia, que o sr. dr. Raymundo e a camara disputavam com seus modos tão improprios e tão pouco delicados, que se tornaram alvo dos reparos e censuras de todos.

Nem o respeito para com o acto religioso, edificante e imponentissimo que se celebrava, poude impedir o sr. Dr. Raymundo e a camara de praticar um acto inconvenientissimo e altamente reprehensivel.

As constantes e desabridas intimações que o sr. Dr. Raymundo e seus collegas, e até os zeladores municipaes, faziam aos cavalheiros que acompanhavam o sr. governador civil, para seguirem atraz da camara, eram a todos os respeitos inconvenientes.

Não é nosso proposito tratar aqui da questão de precedencias, nem agora precisamos saber das indicações que a pragmatica prescreve nestes casos. Censuramos apenas a maneira irreverente como a camara se houve em um acto solemnissimo, e a maneira pouco delicada como publicamente se dirigiu áquelles cavalheiros, que pela sua elevada cathegoria e posição social, mereciam da camara pelo menos as attenções que a delicadeza e a boa educação recommendam.

Aos modos pouco agradaveis da camara, corresponderam aquelles respeitaveis cavalheiros, com a seriedade que era propria da occasião, e do seu caracter.

Esperamos que de outra vez a camara não repita taes scenas.

O sr. Conselheiro José Dias Ferreira — Consta-nos que o sr. Conselheiro José Dias Ferreira tenciona chegar a esta cidade na quinta feira de madrugada, seguindo no comboio da tarde, para ir agradecer aos eleitores do circulo de Aveiro, que lhe conferiram um diploma o mais glorioso a que póde aspirar o homem publico.

S. ex.ª não tem outro meio de provar o seu reconhecimento, por tantos actos de dedicação, se não indo abraçar aquelles, que para lhe abrirem as portas da representação nacional, se sujeitaram a todas as violencias, pondo em risco a propria vida.

Consta-nos mais que s. ex.ª tenciona ir no mez de Setembro, ou de Outubro a Arganil, aonde os eleitores pela sua resignação e coragem deram uma prova eloquente de vida constitucional.

Audiencias geraes — No dia 25 do corrente começam as audiencias geraes nesta comarca.

Transferencias — O sr. Francisco Antonio da Silva Seide, juiz de direito da Louzã, foi transferido para Celorico de Basto.

O sr. José Antonio de Sousa Lixa, juiz de direito da comarca de Taboa, foi transferido para Moura.

Despachos — O sr. José Antonio de Miranda, delegado da comarca de Miranda do Douro, foi nomeado juiz de direito de Taboa.

O sr. Alexandre Jorge dos Santos foi nomeado escrivão do juizo de paz do districto de Souzellas, do concelho de Coimbra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Felisbella Fortunata, filha de José Severino e Maria da Luz, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 11.

Recemnascida, filha de Libanio Pedro de Alcantara e D. Felismina Amalia de Alcantara Carreira, natural de Coimbra, de 14 dias, fallecida no dia 11.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 3, da roda 1, das freguezias 3.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4004.

Donativo — O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, por occasião da festa da Rainha Santa, deu 5$000 rs. ao Asylo de Mendicidade.

Mercado de Condeixa a Nova — Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 580 a 640—Dito branco 550 a 600—Milho branco 560 a 600—Dito amarello 540 a 580—Feijão vermelho 500 a 520—Dito branco 440 a 480—Dito rajado 420 a 440—Dito frade 400 a 420—Cevada 260 a 280—Favas 280 a 320—Tremoços 248 a 250—Batatas 200 a 220—Azeite 1$300—Vinho 700 a 800—Vacca 180—Carneiro 80.

Novas publicações — Recebemos e agradecemos reconhecido as seguintes publicações:

Os falsos apostolos (heresia), por Guilherme Braga. Vende-se nas lojas de livros por 100 réis.

As Farpas, chronica mensal da politica, das letras e dos costumes, por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão. Este opusculo é correspondente ao mez de Junho. Vende-se na livraria Central desta cidade, por 200 réis.

As Paisagens, por Bulhão Pato. Vende-se por 200 rs. broxado, e por 250 rs. cartonado.

Analyse do parecer da junta consultiva de instrucção publica sobre a representação do conselho do lyceu do Porto, pedindo ás côrtes a reforma geral de instrucção publica.

Resposta — O sr. Antonino Ferreira Lima, communica-nos de Poiares, que mandara ha dias ao nosso collega o *Tribuno Popular*, a resposta a um requerimento do sr. José Maria Henriques, sobre objecto eleitoral daquelle concelho, que no referido jornal fora publicado.

Noticias de Pombal — Do nosso collega o *Jornal da Noute* transcrevemos o seguinte:

«POMBAL, 10 de Julho.—Começou aqui já a vender-se a sua excellente folha. Esta terra não é para grandes consumos litterarios; mas assim mesmo, com excepção do *Partido Constituinte* que obteve bastantes assignantes, é o *Jornal da Noute* de todos os periodicos do paiz o que tem por cá maior extracção. E a preferencia é facil de explicar, não só pela boa e escolhida redacção, variedade de noticias, etc., mas tambem pela urbanidade da phrase e delicadeza de expressão em que é primoroso modelo.

Teve hontem logar neste circulo a eleição de deputados. Foi reeleito o sr. Dr. Antonio José Teixeira, obtendo os seguintes votos:

Assembleia	de Pombal	631
»	de S. Thiago	470
»	do Louriçal	707
»	de Ancião	760
	Total	2:558

O governo abandonou a eleição, não recommendando ás auctoridades candidato algum. E desta maneira andou acertadamente, porque era impossivel, ainda que empregasse os maiores esforços, combater a candidatura do sr. Dr. Teixeira, que havia feito os maiores serviços a este circulo, onde não tem um inimigo, antes pelo contrario todos lhe são affeiçoados e agradecidos.

Logo que foi dissolvida a camara entenderam os eleitores d'este circulo que deviam dirigir-lhe um abaixo assignado, assegurando-lhe a continuação da confiança que nelle tinham depositado. A iniciativa partiu do antigo concelho do Louriçal; pois logo no dia 4 fizeram alli o seguinte manifesto:

«Os abaixo assignados, cidadãos eleitores «do circulo de Pombal, na assembleia do Lou«riçal, reconhecendo no exm.º sr. Dr. Anto«nio José Teixeira todas as qualidades neces«sarias para bem exercer as funcções de re«presentante da nação, e que pelos serviços «que já tem prestado a este circulo, se torna «credor de especial consideração, resolveram «continuar a prestar-lhe o seu apoio, e em«pregar todos os esforços para que o mesmo «exm.º sr. seja reeleito deputado nas pro«ximas eleições. Louriçal, 4 de Junho de «1871.»

Mandaram-nos para aqui a copia deste documento, que estava assignado por 25 dos principaes influentes daquella localidade.

Aqui e em Ancião reuniram-se tambem os influentes no dia 8 de Junho e por unanimidade resolveram adoptar a candidatura do sr. Dr. Teixeira, enviando-lhe manifestos analogos; os de Ancião declarando que elle bem merecera a sua confiança na ultima legislatura, e assignando em numero de 26; e os deste concelho dando-lhe eguaes provas de consideração, e firmando o documento em numero de 66.

Em seguida a camara municipal de Ancião lavrou no livro das suas actas um voto de louvor e agradecimento ao mesmo ex-deputado, o sr. Dr. Antonio José Teixeira, pelos relevantes serviços prestados por elle a este circulo. E na verdade ao nosso antigo deputado, hontem novamente eleito, devemos nós, entre muitas outras cousas secundarias, o seguinte:

Da estrada de Pombal a Ancião, no 1.º lanço comprehendido entre esta villa e Chão de Ulmeiro, 4 kilometros em construcção; e ordem para serem os trabalhos activamente continuados.

Da estrada de Pombal á Figueira, passando pelo Louriçal, os estudos concluidos já entre esta povoação e a estrada de Leiria á Figueira; e os da parte comprehendida entre o Louriçal e Pombal quasi concluidos.

A importante dadiva de 122 pinheiros no valor de 870$000 reis, feita pelo estado á camara municipal de Ancião.

A faculdade de semearem arroz nos terrenos pantanosos do Louriçal os povos daquelle antigo concelho.

A creação de uma cadeira para o sexo feminino n'uma das principaes freguezias deste concelho.

Não fallo dos outros serviços secundarios, para não alargar esta carta; mas não posso omittir, por ser hoje ainda raro neste paiz, a promptidão com que o nosso deputado res-

ponde ás diversas incumbencias que d'aqui se lhe fazem, e que ás vezes não são pouco numerosas.

E nada mais por hoje. Continuam os trabalhos da estrada para Ancião; mas parece ficar apertadissima a curva á saída desta villa. Pedimos para este objecto a attenção do sr. director das obras publicas do districto e do activo conductor que dirige a construcção.—

J. M. S.

Processos criminaes—Consta ao nosso collega do *Partido Constituinte*, que o digno procurador regio do Porto mandará instaurar processos criminaes contra os delegados do governo, pelas violencias que praticaram na eleição de Arganil.

Escandalos eleitoraes. — Houve graves acontecimentos ante-hontem na assembleia de apuramento de Mirandella. Foram presos os portadores das actas das assembleias primarias e foi dado o diploma de deputado ao não eleito, sr. Carolino Pessanha, governamental.

Transferencia. — O sr. João Maria Lopes de Macedo, administrador do concelho de Taboa, foi transferido para o concelho de Loulé.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA, precisa d'um rapaz com pratica de negocio de fazendas brancas. A quem convier dirija-se ao annunciante. Rua do Visconde da Luz.

MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente nesta cidade dos bancos de Portugal e Nacional Ultramarino, compra e vende inscripções e obrigações prediaes, de assentamento e coupons.

Coimbra, 18 de Julho de 1871.

3 VENDEM-SE boas conceiras de Flandres, na rua do Corvo, n.º 54.

CASAS

4 ARRENDAM-SE 4 moradas, sendo 3 todas forradas e solhadas a madeira, e uma toda acabada a estuque, todas com excellentes vistas, e bons ares. Tracta-se com J. M. dos Santos, á ladeira do Seminario.

AGRADECIMENTO

5 BERNARDO DE VASCONCELLOS FREIRE, summamente penhorado pelas immensas provas de estima e consideração, que acaba de receber de todas as familias da sua amisade, pelo grande interesse que tomaram no seu restabelecimento, depois que adoeceu gravemente de uma congestão cerebral, de que ia succumbindo, e muito principalmente das pessoas da sua vizinhança, por lhe acudirem na hora da maior afflicção para a sua extremosa familia, prestando-lhe carinhosa e espontaneamente os seus valiosos serviços, e não podendo deixar de especialisar os distinctissimos facultativos os illm.os srs. dr. José Maria Coutinho, pelos relevantes esforços que empregou no periodo da sua doença, a fim de lhe debellar o seu padecimento, e Antonio Augusto da Silva Ferreira, a quem a Providencia permittiu achar-se presente quando elle foi accommettido d'aquella penosa enfermidade, e desvial-o da beira do sepulcro, subministrando-lhe opportuna e activamente aquelles soccorros, que então a sciencia aconselhava, e continuando a tratal-o com o maior zelo e assiduidade, faltaria por certo a um dever sagrado, se não fosse por este meio, na impossibilidade de o fazer individualmente, manifestar-lhes nesta solemne occasião os seus devidos e sinceros agradecimentos, protestando a todos o seu mais profundo reconhecimento e eterna gratidão.

AOS ELEITORES DO CIRCULO D'ARGANIL

6 FERIU-SE a lucta eleitoral; fiquei vencido n'ella, mas nem por isso desobrigado de testemunhar, como por este modo testemunho, a todos os independentes eleitores que me honraram com os seus suffragios, o meu mais profundo e indelevel reconhecimento por esta inequivoca prova de consideração e estima.

Aos contrarios peço perdão, por ter ousade de pretender prival-os, com a apresentação da minha pobre candidatura, da continuação dos muitos e mui valiosos melhoramentos moraes e materiaes, com que, graças ao zelo e efficacia do meu nobre adversario, tem sido dotado o nosso afortunado circulo.

Ainda bem que se frustou tão arrojada tentativa.

Congratulemo-nos!

Poiares, 16 de Julho de 1871.

Antonino Ferreira Lima.

7 NA QUINTA FEIRA, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, na praça de S. Bartholomeu, haverá leilão das madeiras, pannos e mais objectos que serviram para o arranjo do bazar.

MONTE PIO CONIMBRICENSE

8 NO DOMINGO proximo, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e na sala da Associação dos Artistas, hade ter logar a primeira sessão ordinaria da assembleia geral deste anno; para o que são convidados todos os socios a comparecerem.

A ordem do dia é:

1.º relatorio e contas do primeiro semestre.

2.º um recurso interposto pelo socio, João Pedro de Jesus, d'um despacho da direcção.

O secretario da assembleia geral,
Antonio Maria da Costa.

9 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do artigo 969 do codigo civil e 138 do respectivo regulamento, faz publico que nas conservatorias da Louzã, em data de 22 de Junho corrente, e na de Soure, em data de 26 do mesmo mez, requereu os registos provisorios dos dominios directos das propriedades abaixo designadas, e situadas nos differentes concelhos e freguezias; a saber:

No concelho de Penella, freguezia de S. Miguel

1.º O dominio directo d'um foro de 202,020 l. de trigo e um leitão, ou 400 rs. por elle, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Cabecinhos, e outra no sitio da Vinha de Cima, de que é emphyteuta Agostinho José, de Chão d'Ourique.

No concelho de Soure, freguezia de Pombalinho

2.º O dominio directo d'um fôro de 195,285 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Louzaes, de que são emphyteutas Manoel Mendes, Joaquim Mendes, Ignacio Mendes, Joaquina Mendes, e João Mendes, das 4 Lagoas, sendo o ultimo o cabeça de casal.

3.º O dominio directo d'um fôro de 323,232 l. de milho, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Covão do Calça, e uma pragueira no sitio das Cramujas, de que é emphyteuta Manoel Mathias, do Valle Centeio.

4.º O dominio directo d'um fôro de 168,350 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Chão da Vacca, e outras propriedades no concelho de Penella, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

5.º O dominio directo d'um fôro de 215,488 l. de trigo, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio das Gallegas—outra no sitio do Chousinho—outra no sitio da Covinha—outra no sitio da Eira—um chouso no sitio da Horta da Carvalha, de que é emphyteuta João José Baptista, de Valle Centeio.

6.º O dominio directo d'um fôro de 53,872 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio das Covas, e outra no sitio das Gallegas, de que é emphyteuta Manoel Simões, das 4 Lagoas.

7.º O dominio directo d'um fôro de 67,340 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua tojeira, no sitio da Vargea Raiva, de que é emphyteuta Manoel Nogueira, das 4 Lagoas.

Na freguezia das Degracias

8.º O dominio directo d'um fôro de 107,744 l. de trigo e uma gallinha, imposto n'umas casas e quintal, no logar das Degracias, e uma pragueira, no sitio da Tojeira, de que é emphyteuta Antonio Fernandes Christo, das Degracias.

9.º O dominio directo d'um fôro de 20,202 l. de trigo, imposto n'um talho de terra amanhadia, com a sua testada de matto e algumas tancboeiras, no sitio do Covão da Serra, de que é emphyteuta José Alves, das Degracias.

10.º O dominio directo d'um fôro de 26,936 l. de trigo, imposto n'uma quinta com suas arvores, no logar das Degracias, de que é emphyteuta Ignacia Maria, do mesmo logar.

11.º O dominio directo d'um fôro de 141,414 l. de trigo e duas gallinhas, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio da Talhada—outra no sitio do Covão dos Morouços—um chouso de matto, no sitio da Portella—uma terra amanhadia com suas oliveiras, no sitio do Chouso da Barca, e um talho de terra de matto, no sitio do Cabeço, de que são emphyteutas João de Christo Junior, Manoel de Christo, João Duarte Moraes, Luiz dos Santos da Silva, e Luiza Maria Ferreira, todas das Degracias.

E para que conste a todos os interessados possuidores ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar por escripto no prazo d'um anno, a contar daquellas datas, perante os respectivos conservadores, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos, na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos. Penella 26 de Junho de 1871—O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão.*

10 D. ANNA AUGUSTA DE CAMPOS PAREDES, e sua filha D. Emilia Paredes da Silva Gayo, previnem todas as pessoas, que não pagam divida alguma, que qualquer pessoa (seja quem fôr), á excepção d'ellas proprias, possa contrahir em seus nomes.

MISERICORDIA DE PEREIRA

11 NO DIA 2 de Julho corrente, não se poude proceder á eleição da mesa da Misericordia de Pereira, por falta de numero; mas como o compromisso manda que, visto não se ter feito no dia competente, ficasse tansferido para o segundo domingo depois do dia 2 de Julho, procedeu-se á eleição naquelle dia, saindo eleitos: para provedor, Miguel da Silveira Azevedo; para escrivão, Guilherme José da Silveira; e para mesarios, Manoel dos Santos Torres, Joaquim Maria Ferreira Couceiro, Francisco Manoel de Abreu, Manoel da Costa Silva Senior, e Joaquim Antonio da Costa.

12 VENDE-SE a casa n.º 20, no bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

ARADECIMENTO

13 AGRADEÇO muito ao sr. Antonio Simões, residente no hospital da Universidade e enfermeiro na enfermaria a cargo do exm.º sr. Dr. Filippe do Quental, a caridade com que me tratou durante o tempo que alli estive e pelo grande aceio de tudo. Dou-lhe este elogio por meio deste jornal, porque é merecedor disso.

Luso 6 de Julho de 1871.

Antonio Maria da Conceição

VENDA DE CASA

14 NO ESCRIPTORIO de Manoel Gonçalves de Azevedo, em Samsão, nesta cidade, será vendida em leilão no dia 20 do corrente, ás 10 horas, uma casa sita na rua de Quebra-Costas, n.º 33 e 35, a qual rende actualmente 48$000 reis, e é suceptivel de maior rendimento; vae á praça pelo lanço já offerecido de 400$000 rs.

No mesmo escriptorio se acham os titulos da referida casa, e se dão os mais esclarecimentos necessarios.

Coimbra, 11 de Julho de 1871.

CONTRA-ANNUNCIO

15 CAROLINA D'OLIVEIRA, Leonarda de Oliveira e Senhorinha d'Annunciação, solteiras, *sui juris*, do logar de Carragosella, comarca de Taboa, deparando-se-lhes o annuncio feito sob n.º 7, no *Conimbricense*, 2:501, de 15 do corrente, pelo bacharel José Albano d'Oliveira, de Coja, declaram ao publico em geral, que aquelle annuncio é absurdo e não póde proceder, porquanto:— 1.º José Albano d'Oliveira ainda não provou que as contra-annunciantes lhe devam qualquer quantia. — 2.º O mesmo requereu o embargo de tres contos e trezentos mil reis, que um novo procurador das mesmas tinha em seu poder.—3.º Porque depois de divergencias em apuros de contas, mandou o mesmo José Albano d'Oliveira, por intermedio de José Gonçalves da Costa Ventura, delegado em Gouveia, pedir ao novo procurador das contra-annunciantes (1:800$000) um conto e oitocentos mil reis, a pretexto de assim terminarem as questões: estando já embargada, a este tempo, aquella quantia de 3:300$000.

Ora, achando-se embargados 3:300$000 reis, e contentando-se José Albano d'Oliveira com a quantia de um conto e oitocentos mil reis, por saldo de contas, e que pedia com tanto interesse (de certo porque, ha mais de 2 annos recebeu das contra-annunciantes mais de dois contos de reis, e não se julga com direito a nada mais) é improcedente e nullo para todos os effeitos aquelle annuncio.

VILLA DA FIGUEIRA DA FOZ

O GRANDE HOTEL FOZ DO MONDEGO

Situado no lado da Assembleia Recreativa, no novo bairro de Santa Catharina, satisfaz as commodidades que os banhistas podem desejar; portanto é de esperar a maior affluencia de banhistas áquella praia sem rival, e que se acha distante apenas alguns metros do dicto Hotel, onde os banhistas já o anno passado encontraram bellas commodidades, e encontrarão este anno as mesmas, e ainda mais alguns melhoramentos, taes como uma magnifica casa de refeição, para a 1.ª classe, etc.

As pessoas que quizerem tomar quartos, terão vantagem em avisar com antecedencia, dirigindo-se ao proprietario do Grande Hotel—Augusto Luiz Cesar dos Santos, no mesmo estabelecimento.

Para maior commodidade ha tambem serviço combinado com o caminho de ferro, entre a estação de Formozelha e Figueira da Foz, com barco, diligencias e dog-cart, quatro carreiras por dia, sendo a estação central no Grande Hotel da Foz do Mondego.

Figueira da Foz, 11 de Julho de 1871.

NUMERO 2503 — SABBADO 22 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Retiramos hoje o nosso artigo politico para dar cabimento nas columnas do *Conimbricense* á allocução de agradecimento, que o sr. conselheiro José Dias Ferreira, dirige aos eleitores independentes do circulo de Aveiro, pela occasião de receber o honroso diploma que investe este illustre estadista no mandato popular.

Nenhum deputado da nação portugueza entra, e jámais entrou, no seio da representação nacional, com titulo mais honroso do que o sr. conselheiro José Dias Ferreira. E' verdadeiramente legitimo o diploma com que s. ex.ª entra no parlamento, porque lhe é conferido unica e realmente pela soberania popular.

Não podiam os briosos eleitores de Aveiro, escolher caracter mais digno, a todos os respeitos, de representar o circulo que acaba de dar ao paiz inteiro um brilhante exemplo da sua nobre independencia.

Eis a allocução:

SENHORES ELEITORES DO CIRCULO DE AVEIRO

Recebo n'este momento o diploma honroso, que acabaes de conferir-me, abrindo-me mais uma vez as portas da representação nacional.

Honrado pela terceira vez com o suffragio espontaneo dos povos do circulo de Aveiro, é cada vez mais vivo o meu reconhecimento por tantas provas de dedicação e confiança.

Venho hoje, não só agradecer os vossos suffragios, mas tambem congratular-me com todos os homens do partido liberal, por uma victoria, que é exclusivamente vossa, e que foi um dos raros protestos que o paiz lavrou nesta occasião contra a criminosa indifferença de outros circulos, pelo exercicio legitimo da soberania nacional.

A eleição de Aveiro, como a de todos aquelles circulos onde a vontade dos eleitores poude mais do que a pressão do governo e o escandaloso procedimento das auctoridades, é um facto que ennobrece os cidadãos, que assim se mostram dignos de ser governados pelo systema representativo.

A personalidade do deputado eleito é uma circumstancia secundaria a par do grande exemplo constitucional, que deu aos eleitores indifferentes o brioso povo de Aveiro.

Não foi o meu nome que alcançou um triumpho, foi a independencia de todos vós que, repellindo a imposição da lista official e desprezando toda a especie de coacção, com que pretenderam actuar sobre a vossa consciencia, triumphou nobremente do governo, que esperava encontrar complacencia e submissão, onde só encontrou abnegação e patriotismo.

Quizestes reprovar no exercicio do vosso direito de cidadãos livres a politica de um gabinete, que depois das mais cathegoricas promessas de cuidar da fazenda e da administração, pretendia fechar as portas da representação nacional, para evitar até a discussão do orçamento.

A escolha do meu nome como adversario intransigente d'essa politica de conservação, sem criterio e sem destino, honra-me em extremo, e obriga-me ao mais profundo reconhecimento.

Desejaria eu agradecer pessoalmente a cada um dos eleitores, que contribuiram para manifestação popular de tão subido apreço; e em breves dias hei de cumprir, quanto possivel, este meu desejo.

Os meus serviços não podem ser eguaes á obrigação que contrahi, aceitando a nobre e honrosa missão que me confiastes. Mas asseguro-vos que até onde chegarem os recursos da minha palavra, e as faculdades da minha intelligencia, hei de empenhar todos os esforços para vos significar o meu reconhecimento nos serviços que puder prestar á nação e ao circulo eleitoral que me honrou com os seus votos.

Aceitae, srs. eleitores, os protestos da respeitosa consideração e estima com que me me assigno.

Vosso concidadão e amigo
obrigadissimo
José Dias Ferreira.

José Augusto Vieira da Cruz já não é do numero dos vivos!

Nem os cuidados e os desvelos extremosissimos da sua familia; nem toda a sciencia da medicina poderam atalhar a fatal molestia, que em tão pouco tempo nos levou um mancebo na flor da mocidade, cheio de esperanças e de vida.

Aquelle immenso coração; aquelle animo sempre prompto para o bem; aquella boca que nunca soube pronunciar uma negativa, quando se procurava o seu auxilio, jazem hoje na valla do cemiterio!

Quem nos diria a nós, e a elle, quando ainda recentemente andava concluindo a sua grammatica franceza, que em breve deixaria de existir ?!

O *Conimbricense*, que elle por bastantes vezes illustrou com a sua penna, já não tornará a publicar os seus escriptos!

Se escrevessemos só para os habitantes de Coimbra, seria bem desnecessario enumerar as suas virtudes. Bastaria dizer—morreu José Augusto Vieira da Cruz!

Em quanto a nós, com os olhos arrazados de lagrimas e o coração cortado pela mais profunda dor, confessamos que perdemos um dos nossos bons amigos!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 21 de Julho de 1871.

Na quinta feira abraçou v. por certo ahi o nosso prezado amigo, e distincto estadista, o sr. José Dias Ferreira; o qual passando por essa cidade foi ao circulo de Aveiro agradecer as grandes provas de estima e dedicação, que os eleitores lhe deram no dia 9 do corrente.

A eleição do joven ex-ministro, é com effeito uma das mais gloriosas que tem havido desde que se implantou entre nós o systema constitucional; é certamente a mais gloriosa de quantas agora foram disputadas. Vencer pela enorme maioria de 1:203 votos, empregando a auctoridade toda a qualidade de esforços, e de escandalos até, para sophismar a vontade popular, é um triumpho monumental, de que não apparecem frequentes exemplos.

E o nobre ex-ministro merecia estes testemunhos de affecto e sympathia; porque ninguem ha mais dedicado aos seus amigos, e que melhor vele pelos interesses dos seus correligionarios. Aveiro, Agueda e Ilhavo, tinham de ha muito a certeza, de que o sr. conselheiro José Dias Ferreira sabe prezar e distinguir os amigos, tendo por elles a maior veneração. Chegou-lhes agora a opportunidade de mostrarem o seu reconhecimento; e aquelles povos á porfia disputaram, qual daria mais provas da sua gratidão. Honra seja feita ao nobre caracter, independencia e inergia dos habitantes do circulo numero 31.

Na quarta feira á noute houve grande reu-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXI

O CORAÇÃO DE D. PEDRO

Porto, 7 de Fevereiro de 1835

(CONCLUSÃO)

Passou-se depois á entrega que a illm.ª camara municipal fez á regia irmandade, proprietaria da real capella da Lapa, e a sua mesa assignando o devido termo de recibo, o entregou ao presidente da camara, que tambem o assignou com os outros membros presentes. O contheudo deste termo é o seguinte:

«Aos 7 dias do mez de Fevereiro de 1835, nesta cidade do Porto, e real capella de Nossa Senhora da Lapa, aonde se acham presentes o bacharel Vicente Ferreira Novaes, presidente da camara municipal da mesma cidade, João Manoel Teixeira de Carvalho, fiscal della, e os vereadores José Francisco Fernandes, Manoel Joaquim de Magalhães Lima, Luiz José Pereira, e João José da Costa; e bem assim a mesa da real irmandade de Nossa Senhora da Lapa, a saber—Antonio José da Costa Lobo, presidente; Thomaz Pereira Guimarães, director; Joaquim Alves dos Santos, vice-presidente; Manoel Lopes Ferreira Guimarães, secretario; José Alves da Cruz, 2.º secretario; João Luiz Sequeira, thesoureiro; Antonio Rodrigues Lima, procurador geral; Manoel Antonio Pereira, procurador fiscal; padre José do Nascimento Lapa, vigario do Culto Divino; e os definidores, Bento de Oliveira Queiroz, Custodio José Vieira de Sá, Antonio José de Sousa Vianna, Custodio Antonio de Azevedo, João da Silva Ribeiro, Manoel Francisco dos Santos, e Jeronymo Pereira dos Santos, a cujo cargo está a administração da sobredita capella, ahi em observancia da portaria expedida pela secretaria de estado dos negocios do reino, em data de 23 de Janeiro proximo passado, pelo presidente, fiscal, e vereadores da referida illm.ª camara foi depositado no sitio da capella mór um caixão de mogno, com argolas, e fechaduras de metal amarello, dentro do qual está um estojo forrado de veludo preto, com porta e chave, e dentro deste a urna de prata dourada, com duas tampas, sendo a exterior de simples ornato, e a interior que comprime os liquidos nos quaes se conserva o Coração Imperial; é fechada com parafusos de prata, tendo a urna duas inscripções—uma em latim, e outra em portuguez; na qual urna a mesma illm.ª camara declarou achar-se o Coração de S. M. I. o Duque de Bragança, da mesma forma e no mesmo estado em que acabava de o receber das mãos do coronel Balthazar d'Almeida Pimentel, ficando as chaves do dito caixão em poder da illm.ª camara.

E em testemunho de verdade, e por certeza deste deposito, e recebimento em nossa egreja, mandamos lavrar este auto que assignamos com a illm.ª camara. E eu Manoel Lopes Ferreira Guimarães, actual secretario desta real irmandade o subscrevi. (Seguem-se as assignaturas das pessoas mencionadas neste termo.)

Eram 9 horas da noute, quando todas estas ceremonias se concluiram, e que a illm.ª camara municipal se retirou, ficando dentro da egreja uma guarda forte para vigiar este augusto deposito, em quanto se não destina logar proprio e seguro para sua permanente collocação.

A eça merece particular commemoração pelo seu gosto e arranjo, resultado de um esforço de 24 horas continuas, depois que definitivamente se decidiu que a trasladação era para a Lapa, e não para a Sé.

O monumento era de dois corpos sobrepostos, rematado por uma agulha de quatro faces. No centro do primeiro corpo estava a tarimba em que se pousou o feretro. No meio do segundo estava um pilar oblongo, sustentado em cada canto por um gryfo de ouro, symbolo da casa de Bragança. Na face anterior deste pilar se lia a seguinte inscripção:

O CORAÇÃO
QUE EM VIDA
ARDE EM AMOR DO PORTO,
POR DISTINCÇÃO
NA CIDADE QUERIDA
REPOUSA QUANDO MORTO

mião no centro historico do largo do Carmo. Não chegaram ainda a votar os pontos da discussão, que foram apoio ao governo, recomposição com elle só, ou com elle e com o grupo regenerador. É porem fóra de duvida, e pela discussão bem claro ficou, que o partido historico se não presta a recomposição com grupo algum, e que aspira a fazer governo só com os seus elementos. O apoio, se ainda o der alguns dias ao ministerio, do que se duvida geralmente, será por aquelle celebre e caracteristico modo, com que estiveram em 1869 ao lado do sr. bispo de Vizeu: *apoiar para minar*, como então diziam os chefes historicos. Mas agora não precisam de minar, porque a mina está feita; e por isso é natural, que já na discussão das eleições, e na escolha do presidente da camara, elles pelejem a todo transe.

Se todos os deputados eleitos comparecerem desde já na camara, não se admire v. quando ahi lhe chegar a noticia da queda do gabinete, pela perda do candidato á presidencia.

Ha tres nomes, em que os ministeriaes combinariam, ajudados pelos regeneradores. São os dos srs. Antonio Correia Caldeira, José Maria da Costa e Silva, João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens. Mas querendo os historicos o do sr. José da Silva Mendes Leal, se já então estiver eleito pela ilha de S. Miguel, ou na sua falta o Dr. Antonio Ayres de Gouveia; e sendo quasi certo que os outros grupos de opposição votam neste candidato, é duvidosissimo o resultado, sendo a probabilidade contra o candidato do governo.

Uma discussão, que muito ha de incommodar logo o gabinete, é a das violencias eleitoraes, em Arganil, Mirandella, e Macedo de Cavalleiros, e noutros pontos do paiz, em que houve luta renhida. O ministerio hade sair-se mal desta refrega, porque nenhum partido, que professe ideias liberaes, pode desculpar os actos practicados pelo governo, e pelas suas auctoridades, alguns de tal ordem, que fazem recordar antigas eras de intolerancia e despotismo, que a liberdade desta epocha não comporta.

Apesar das declarações officiaes em contrario, tenho o sentimento de lhe annunciar, que a nossa bella possessão de Macau está perdida, ou em termos de o estar muito breve.

A inepcia do governo é tal que nem dá por isto. Vê os chins a cercar alli as alfandegas, e a impor-nos tudo que lhes lembra; e não toma uma unica providencia, que atalhe o mal! Contenta-se em publicar telegrammas, affirmando que ha socego!

Pois se não cuidarmos da marinha, e não formos energicos, perderemos Macau, e as outras colonias. E Portugal sem colonias não tem razão de ser. Desgraçado paiz!

EPAMINONDAS.

COMMUNICADO

Exm.º sr. Ministro da Justiça

É fama publica e passa como certo que se empregam os maiores esforços, rogos e supplicas, perante v. ex.ª, a fim de que despache parocho da freguezia de S. Salvador da villa e concelho d'Ilhavo, o padre José Candido Gomes d'Oliveira Vidal, natural da mesma villa e concelho!..

Tambem é fama publica e passa como incontroverso que, para ver se consegue tal despacho, illudindo a v. ex.ª, se deram optimas informações sobre a conducta e comportamento reprehensiveis do mencionado padre!..

Parece-nos, todavia, incrivel, se não impossivel, que houvesse quem desse taes informações; mas, se infelizmente houve, são ellas inteiramente falsas!..

Porque: como póde uma auctoridade, por mais parcial, facciosa e condescendente que seja, informar bem sobre a conducta e comportamento deste padre?!

D'um padre, que abandonou pae, mãe, e familia, para....?!

D'um padre, motor d'uma gravissima discordia e desordem, que fez correr jorros de sangue, e sangue derramado por um seu proprio irmão, por via do que se instaurou processo criminal?!

Á vista destes e d'outros muitos factos, que omittimos, póde, por ventura, auctoridade alguma informar bem sobre a conducta e comportamento de similhante padre, sem faltar diametralmente á verdade, e trahir os dictames da sua consciencia?!

Não se convença, nem creia, v. ex.ª, que o nosso unico exclusivo fim é promover crua e acintosa guerra ao padre José Candido, e que os factos, que expomos, não são verdadeiros.

Podemos asseverar a v. ex.ª que são elles incontestaveis e sabidos por todos os habitantes da villa d'Ilhavo, e de fóra d'ella; e tanto que nós provocámos e exigimos o mais positiva e terminantemente do mencionado padre que os venha contestar nos tribunaes.

Pedimos tambem a v. ex.ª que se informe com os proprios protectores d'elle, sobre a verdade dos factos, que expozemos, maxime com o exm.º e revm.º arcebispo d'Evora, que é um dos mais ferrenhos (!) e estamos certos que não deixarão d'as confirmar; salvo se já não ha quem proceda como homem de bem e preze a sua dignidade!..

O despacho do padre José Candido para parocho d'uma freguezia, onde o seu porte dissoluto é inteiramente conhecido, era, alem da mais requintada injustiça, irrogada aos concorrentes dignos, e parochos formados, uma affronta, um insulto, aos habitantes d'Ilhavo!.

Não acreditamos que v. ex.ª commetta tão gravissimo attentado, preferindo aquelle padre a concorrentes dignissimos; antes estamos convencidos de que seguirá o nobre exemplo do seu finado antecessor, o exm.º conselheiro Gaspar Pereira da Silva, que, postergando, como devia, os pedidos e instancias, que lhe foram feitas a favor do referido padre, não o despachou parocho da egreja da Senhora da Gloria, a que concorreu.

Em nome, pois, da justiça, que assiste aos concorrentes dignos; em nome da moral publica; em nome, emfim da honra e dignidade de v. ex.ª e credito da nação, exigimos de v. ex.ª o cumprimento d'um rigoroso dever, despachando para parocho da freguezia e concelho d'Ilhavo um dos concorrentes digno a todos os respeitos, para tranquillidade, paz, socego e felicidade de seus parochianos.

Aveiro, 7 de Julho de 1871.

(Segue o reconhecimento)

NOTICIARIO

Um grande catholico!—Em a *Nação* de 21 do corrente, vem inserido um communicado, no qual o seu auctor, em nada menos de duas e meia grandes columnas daquelle jornal, se occupa da narração que publicamos ha dias, dos festejos, que a briosa officialidade do regimento de infanteria 9 fez em Lamego, para commemorar o fausto anniversario do desembarque do exercito libertador nas praias do Mindello.

O que o auctor do communicado não pode engolir, foram os vivas que o sr. conego Ramalho deu aos liberaes do Mindello.

Na verdade, isto é crime de excommunhão maior, reservada ao pontifice!

Agora oiça o auctor do tal communicado.

No mez de Dezembro de 1829 teve logar a novena a Nossa Senhora da Conceição, na egreja de S. Thiago, desta cidade; e em todos os nove dias houve sermão.

No dia 7, vespera da festa da Senhora, ouvimos o sermão, que era pregado por um frade do convento de Santo Antonio dos Olivaes. Cuidarão os nossos leitores, que o tal frade se occupava da religião? Nada d'isso.

Em todo o seu longo sermão não fez outra cousa senão fallar em D. Miguel, nos malhados, nos maçãos, e em tudo quanto a sua imaginação escandecida lhe suggeria.

Ao terminar do sermão, na presença do Santissimo Sacramento exposto, tinha chegado a tal ponto a exaltação do tal frade, que se não pode conter, e levantou em altos brados *vivas a el-rei o sr. D. Miguel I*, a que os partidarios do governo absoluto, que estavam presentes, responderam em plena egreja, com calorosos vivas!

Este facto passou-se ha mais de 41 annos, e ainda felizmente aqui estamos vivos para o testemunharmos.

Ora que diria a isto o tal correspondente da *Nação*? Como era a favor do seu partido, em vez de censurar, havia de applaudir.

Ahi vae mais outro facto.

No principio do mez de Abril de 1832 tinha apparecido a cholera morbus com grande violencia em Paris. A noticia deste acontecimento encheu de terror toda a Europa.

Em Coimbra fizeram-se logo publicas penitencias para implorar da Providencia Divina o afastamento do flagello.

Duraram as preces 9 dias, desde 23 a 31 de Maio, na capella de S. Francisco da Ponte, da irmandade da Ordem Terceira.

Em a noute do referido dia 31, que era dia de Ascensão, houve uma grande procissão de penitencia, vindo a Ordem Terceira da sua capella, pela ponte, rua dos Gatos, Praça, ruas dos Sapateiros e do Corvo, Sansão, rua do Coruche, Calçada, até voltar á sua capella.

No transito da procissão houve tres sermões. O segundo foi em Samsão, das casas aonde habitava o sr. João Antunes de Macedo, e hoje seu filho o sr. Ricardo Antunes de Macedo.

Era pregador o famoso Fr. Francisco Moreira Braga, frade franciscano.

Pensam que pregaria do amor do proximo, ou de qualquer outra virtude? Pois enganam-se. Em todo o sermão não fez aquelle sustentaculo do throno e do altar senão dizer as ultimas infamias contra os *malhados*! E nem as *malhadas* lhe escaparam! Chegou a sua impudencia a clamar em altos brados—*As malhadas são umas prostitutas!*

Isto de certo mereceria os elogios do correspondente da *Nação*.

Paramos aqui, porque não temos hoje espaço; mas se o tal correspondente quizer mais, peça, que hade ser servido.

Provas oraes.—O jury para os exames dos candidatos ao magisterio primario, em resultado da votação sobre as provas escriptas, admittiu ás provas oraes, que começam segunda feira 24 do corrente, os candidatos seguintes:

Abilio Nunes Duarte.
Agostinho Pires da Silva Borges Loureiro.
Antonio da Cruz Moreira.
Antonio Diogo Fernandes da Fonseca.
Antonio Neves de Figueiredo Brandão.
Antonio Nunes de Oliveira.
Augusto Cesar de Oliveira Cardoso.
Augusto Pinto de Andrade.
Francisco Antonio Roseiro.
João Antunes de Macedo.
José Antunes Mendes Diniz.
José Joaquim da Cruz.
José Lourenço de Azevedo.
Manoel Henriques dos Santos.
Manoel de Oliveira Figueiredo Macieira.
Seraphim Henriques Barreto da Serra.

Chegada.—O sr. conselheiro José Dias Ferreira chegou na quinta feira a esta cidade, sendo aqui visitado por muitos dos seus amigos. No mesmo dia de tarde partiu s. ex.ª para Aveiro.

Missa.—O director do Collegio de Nossa Senhora da Conceição, o sr. Francisco Mendes Pinheiro, mandou hontem dizer uma missa na egreja do Carmo, por alma do seu amigo o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz, professor no mencionado collegio.

Foi celebrada pelo revdm.º bacharel formado, Luiz Gomes de Paula, reitor da Santa Casa da Misericordia, e professor no referido collegio.

Assistiram o director com sua familia, os meninos collegiaes, internos e externos, e outras pessoas.

Durante a missa tocou a philarmonica *Boa União* peças funebres, que perfeitamente desempenhou.

Na cornija sobreposta ás quatro columnatas deste corpo superior estava o escudo das armas de Sua Magestade Imperial. A agulha rematava em uma pinha fechada.

Por certo que os desejos do armador Raymundo Antonio de Moura, neste primeiro ensaio de sua nova profissão, fazem honra, e acreditam o seu estabelecimento.

DIA 8

Logo que se abriu a porta da egreja, e illuminada a eça, throno, e altares, como no dia d'hontem se achava no momento da recepção, immenso concurso de povo principiou a affluir, a ponto de que foi mui custosa a admissão da guarda d'honra do batalhão de caçadores n.º 5, que tinha ido buscar o regimento de voluntarios da rainha, e com o exm.º general á sua frente, e o illm.º coronel Balthazar d'Almeida Pimentel se destinaram a ouvir missa nesta real capella, em presença do Augusto Coração do seu bravo commandante em chefe; daquelle principe que extremosamente distinguira tanto o batalhão n.º 5, como o regimento da Rainha;—aquelle, tendo a honra de o haver por seu commandante,—e este, pela honra de receber de suas Augustas Mãos a bandeira nacional no momento do desembarque nas praias de Mindello!

Scena interessante!! Ver prostrados, e os olhos razos d'agua, a tantos valentes irmãos d'armas, companheiros de trabalhos e fadigas do principe seu general, e seu camarada, nome com que tantas vezes foram saudados entre o desabrido rigor do campo, aonde sempre o acharam partilhando os seus perigos, tomando parte, e elogiando sempre seu serviço!

O presidente da illm.ª camara, a rogo da cidade, segundo a manifestação de todos os seus leaes habitantes, foi com as chaves abrir a caixa, e estojo, e expôr á vista do publico a rica urna de prata que encerra o Coração.

Esta manhã foi satisfeita a determinação de Sua Magestade Imperial, a Senhora Duqueza de Bragança, de que encarregara o illm.º Balthazar d'Almeida Pimentel, para fazer distribuir pelos pobres, e pessoas necessitadas das freguezias da cidade do Porto, de Massarellos, da Foz, e de Villa Nova, esmolas pecuniarias por occasião do acto solemne da entrega e deposito do precioso legado. A distribuição foi praticada pelos respectivos parochos a 555 pessoas indigentes, depois de assistirem a uma missa na egreja da Senhora da Lapa, mandada dizer pelo cidadão A. L. de A. pelo eterno repouso da alma de Sua Magestade Imperial, o Senhor Duque de Bragança, a favor do qual todos intercederam, bemdizendo os favorecidos a mão augusta e generosa, que os soccorria.

Todos os santos sacrificios da missa, celebrados hoje naquella egreja foram similhantemente applicados pela alma de Sua Magestade Imperial, cujas esmolas satisfez a camara municipal por ordem que dera para esse fim.

DISTRIBUIÇÃO DAS ESMOLAS

FREGUEZIAS	N.º DE POBRES	ESMOLAS	IMPORTE
Santo Ildefonso.....	100	300	30$000
Cedofeita..........	50 25	300 200	20$000
Sé................	50	300	15$000
S. Nicolau.........	50	300	15$000
Miragaia..........	50 25	300 200	20$000
Villa Nova........	70 10	300 400	25$000
Massarellos........	50	300	15$000
Foz..............	50 25	300 200	20$000
	555		160$000

Agora que estamos findando este artigo, 5 horas da tarde, somos informados, de que o concurso que de toda a parte se dirige á real capella da Lapa, é como nunca se observou em ajuntamento algum antecedente, conservando-se um socego honrosissimo no meio de tamanha multidão, porque ninguem cuida senão de enxugar o pranto, que rebenta dos olhos a todos os visitantes, mal que entram o limiar da porta da egreja, e avistam dentro da eça o reflexo da urna preciosa!

(*Diario do Porto*, de 9 de Fevereiro de 1835).

Demonstração de sentimento.—A direcção da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, em demonstração de sentimento pelo fallecimento do seu socio honorario o sr. bacharel José Augusto Vieira da Cruz, resolveu que as salas da sua associação estivessem fechadas por tres dias.

Multas—Sabemos uma historia muito edificante acerca da umas multas, por transgressão do regulamento do matadouro publico desta cidade que a camara quer perdoar, prejudicando gravemente o cofre municipal e o empregado que honradamente as effectuou, para favorecer um collega.

As circumstancias que revestem este facto são tão vergonhosas, repugnantes e immoraes, que envergonham e rebaixam os camaristas que as praticam e que consentem em taes escandalos. Estamos muito ao facto de todas as suas peripecias, que narraremos mais de espaço.

Limpesa publica—É deploravel o estado em que se acha actualmente a limpeza publica da cidade.

Em todas as ruas se nota um desprezo completo neste serviço, que, por muitos motivos devia merecer toda a attenção da camara. Muitos saguões ha por ahi que não têem limpeza e que estão convertidos em verdadeiros focos de infecção.

Nem sequer pela occasião das festas, que ha pouco terminaram, a camara se lembrou de olhar attentamente para este serviço. Os nossos hospedes teriam feito um juizo pouco favoravel de Coimbra, se não soubessem que a camara intrusa tem horror á limpeza. Não ha muito ainda que ella o demonstrou.

Autos de Antonio Prestes—O sr. Tito de Noronha, do Porto, obsequiou-nos com um exemplar dos *Autos de Antonio Prestes, 2.ª edição, extrahida da de* 1587, *revistos por Tito de Noronha*.

Continua assim, este incançavel publicador das nossas raridades bibliographicas, no seu bom proposito de reimprimir os livros, que pelo seu merecimento sejam dignos de ser conhecidos.

A raridade dos *Autos de Antonio Prestes* facilmente se avaliará, sabendo-se que já hoje não existem senão dois exemplares, um em poder do sr. Dr. Antonio Maria de Sousa Lobo, e outro na bibliotheca nacional de Lisboa, e este mesmo incompleto, por lhe faltar uma folha.

A primeira e unica edição até agora conhecida tem o seguinte titulo:

«Primeira parte dos Autos e comedias portuguezas, feitas por Antonio Prestes, e por Luiz de Camões, e outros auctores portuguezes, cujos nomes vão no principio de suas obras. Agora novamente juntas e emendadas nesta primeira impressão por Affonso Lopes, moço da capella de sua Magestade, e á sua custa. Impressas com licença e privilegio real por Andre Lobato, impressor de livros. Anno de M.D.LXXXVII.»

Consta dos seguintes Autos—*Auto da Ave Maria, Auto do Procurador, Auto do Desembargador, Auto dos Dois Irmãos, Auto da Siosa, Auto do Mouro encantado, Auto dos Cantarinhos*, todos por Antonio Prestes; *Cena Polisiana*, por Anrique Lopez; *Auto dos Enfatriões*, e *Auto do Filodemo*, por Luiz de Camões; *Auto de Rodrigo Emendo*, por Jorge Pinto; e *Auto do Fisico*, por Jeronymo Ribeiro.

O sr. Tito de Noronha reproduzira todos estes Autos em um bello livro, de 8.º, de 503 paginas.

Em uma epocha em que a maior parte das pessoas só acha graça na leitura de futilidades, são poucos todos os louvores para quem se occupa em trabalhos uteis, tratando de tornar conhecidos os nossos bons auctores.

Hospital da Universidade.—No dia 15 do corrente fez-se no hospital da Universidade a extracção do lobulo posterior da parotida. Operou o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e applicou o clorophormio o sr. Dr. Lourenço de Almeida e Azevedo.

Tambem no mesmo dia se fez a operação da catarata, pelo mesmo operador.

Collecção da legislação hespanhola.—Entre varias obras, de que fez ultimamente acquisição a bibliotheca da Universidade, devemos mencionar como das mais importantes, a collecção da legislação hespanhola, desde 1814 até hoje, em 103 volumes, bem encadernados.

Festividade—No dia 23 do corrente ha de ter logar em Santa Theresa, uma solemne festividade em honra de Nossa Senhora do Carmo. Constará de missa cantada, sermão, e exposição do Santissimo durante o dia.

Funeral—Presenciamos no dia 18 do corrente o acompanhamento do cadaver d'uma filhinha do sr. Caetano Affonso Vellado, desta cidade, e sobremodo nos surprehendeu agradavelmente que quatro creanças, elegantemente vestidas de anjo, conduzissem o caixão, que era d'um feitio elegante. Esta ideia é inteiramente nova em Coimbra, e é de crer que seja seguida, pelo excellente effeito que produz.

As aguas mineraes de Moledo—Acaba de sair dos prelos da imprensa da Universidade o seguinte importante livro—*As aguas mineraes de Moledo, sua composição chimica, acção physiologica e effeitos therapeuticos; por Miguel Leite Ferreira Leão, Lente Cathedratico de Philosophia e Director do Laboratorio Chimico da Universidade; Francisco Antonio Alves e Lourenço de Almeida Azevedo, Lentes Cathedraticos de Medicina.*

Este trabalho é digno dos seus illustrados auctores, e serve de muita utilidade para se tornarem conhecidas estas proveitosas aguas.

Acompanha o livro uma bella gravura, com a *Planta da povoação de Moledo e posição das aguas thermaes.*

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Panorama Photographico de Portugal.—Recebemos o n.º 10.º d'este excellente periodico, publicado nesta cidade sob a direcção do sr. Augusto Mendes Simões de Castro. Vem acompanhado este numero de uma lindissima photographia, que representa a bella perspectiva de Coimbra, tirada do alto de Santa Clara; e traz os seguintes artigos:—*Coimbra*, por J. Frederico Laranjo—*Medicos, Litteratos e Politicos, Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu* (continuação), por A. A. da Fonseca Pinto—O *Castello de Almourol* (continuação), por A. M. Simões de Castro.

O rei maldito.—Já ha tempo recebemos o primeiro volume do romance—*O rei maldito*, por Fernandez y Gonzalez. Agora fomos obsequiados com o segundo volume, que agradecemos. Esta edição é illustrada com gravuras.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Direito

1.º ANNO

Accessit—José Frederico Emauz do Casal Ribeiro, filho do conde de Casal Ribeiro, de Lisboa.

José Frederico Laranjo, filho de Possidonio Matheus Laranjo, de Castello de Vide.

Distinctos

José da Siva Fernandes, filho de José Fernandes, de Tavira.

Sebastião de Magalhães Lima, filho de Sebastião de Carvalho e Lima, do Rio de Janeiro.

Antonio dos Santos Rocha, filho de Manoel dos Santos Rocha, da Figueira.

Antonio Lopes de Guimarães Pedrosa, filho de Antonio Lopes Guimarães, de Lavos.

Julio Pereira de Carvalho e Costa, filho de José Pereira de Carvalho e Silva, de Aveiro.

2.º ANNO

1.º *Accessit*—Alfredo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, do Peso da Regoa.

2.º *Dito*—Affonso José Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, de Leiria.

3.º *Dito*—Candido de Figueiredo, filho de Francisco de Figueiredo, de Lobão, districto de Vizeu.

Distinctos

Augusto Manoel Alves da Veiga, filho de Antonio Alves da Veiga, de Izeda, districto de Bragança.

Antonio Guedes de Carvalho e Menezes, filho de pae incognito, de Penafiel.

Manoel Antonio da Silva Rocha, filho de Antonio da Silva Rocha, de Coimbra.

Antonio Assis Teixeira de Magalhães, filho de Francisco Assis Teixeira Leite, de Felgueiras, districto do Porto.

3.º ANNO

1.º *Accessit*—João do Cruz Matheus, filho de José Nunes da Cruz, de Tortosendo, districto da Guarda.

2.º *Dito*—José Lapa Fernandes Manoel, filho de João Fernandes Manoel, de Estombar, districto de Faro.

3.º *Dito*—José de Vasconcellos Mascarenhas Pedroso, filho de Jesuino Maximo Pedroso, da Chamusca.

4.º *Dito*—Theophilo Salomão Coelho Seabra, filho de Manoel de Sá Alves Coelho de Seabra, de Pedorido, districto de Aveiro.

Distinctos sem gradação

Alvaro de Mendonça Machado e Araujo, filho de José Maria de Mendonça Machado e Araujo, de Abreiro, districto de Bragança.

Arthur Torres da Silva Fevereiro, filho de Agostinho Nunes da Silva Fevereiro, de Castello Branco.

José Joaquim Borges d'Azevedo Ennes, filho de José Joaquim Borges d'Azevedo Silveira, da ilha de S. Jorge.

Francisco Maria Veiga, filho de José Caetano Veiga, d'Almendra, districto da Guarda.

José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

Luiz Guedes Coutinho Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, da Figueira da Foz.

Antonio Maria de Carvalho, filho de pae incognito, da Louzã.

José Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, d'Azinhoso, districto de Bragança.

Fernando Pereira Palha, filho de Estevão José Pereira Palha, de Lisboa.

4.º ANNO

Accessit—Marçal de Azevedo Pacheco, filho de João Antonio Pacheco, de Loulé.

Distinctos sem gradação

Adriano Anthero de Sousa Pinto, filho de Manoel Maria de Sousa Pinto, de Rezende, districto de Vizeu.

Luiz Carlos Simões Ferreira, filho de Antonio Simões Ferreira, de Coimbra.

João Maria da Rocha Calisto, filho de Pedro Augusto Bernardino Pimentel Calisto, de Ilhavo.

Manoel Fernandes Margalho, filho de outro, de Coimbra.

5.º ANNO

Premios sem gradação

Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama, filho de João Maria Mergulhão Neves Cabral, de S. Romão de Armamar, districto de Vizeu.

Julio Marques de Vilhena, filho de Francisco Marques de Barbuda, de Ferreira, districto de Beja.

Accessit, sem gradação

Eduardo Dally Alves de Sá, filho do Visconde Alves de Sá, de Lisboa.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro, de Ponta Delgada.

3.º *Accessit*—Joaquim José de Andrade e Silva, filho de João Carlos de Andrade e Silva, de Vizeu.

4.º *Dito*—Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu, filho de Guilherme José de Macedo Sá e Abreu, de Braga.

INFORMAÇÕES

Acacio Mergulhão Cabral Macedo e Gama—B 17.

Julio Marques de Vilhena—B 17.

Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro—B 16.

Eduardo Dally Alves de Sá—B 16.

Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu—B 16.

Joaquim José de Andrade e Silva—B 16.

Vicente Rodrigues Monteiro, filho de Gaspar José Monteiro, de Lisboa—B 15.

Aleixo Cesario de Sousa Ferreira, filho de Manoel Bernardes dos Santos Ferreira, de Torres Vedras—B 15.

Henrique Dally Alves de Sá, filho do Visconde Alves de Sá, de Lisboa—B 15.

Torquato Pereira Soares da Motta, filho de Antonio Pereira da Motta, de Tuias, districto do Porto—B 15.

Manoel José de Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim de Oliveira, de S. Miguel de Carreira, districto de Braga—B 15.

Lucas da Trindade de Oliveira, filho de José Paulo de Oliveira, de S. Martinho do Porto, districto de Leiria—B 15.

Francisco Ignacio de Mira, filho de Joaquim Manoel Henriques de Mira, de Beja—B 14.

Antonio Augusto de Carvalho Monteiro, filho de Francisco Augusto Mendes Monteiro, do Rio de Janeiro—B 14.

Antonio Henriques Rodrigues da Costa, filho de Manoel Rodrigues Simões, de Sarrazola, districto d'Aveiro—B 14.

Arnaldo Teixeira de Sousa Leite, filho de José Teixeira Leite, de Felgueiras—B 14.

Bernardo Doutel de Figueiredo Sarmento, filho de Manoel Doutel de Figueiredo Sarmento, do Porto—B 14.

Fernando Garcia Marques, filho de José Garcia Marques, de Forcalhos, districto da Guarda—B 14.

Henrique Herz, filho de Manoel Augusto da Pureza, da ilha Terceira—B 14.

José Rodrigues Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga—B 14.

João Victorio Pareto, filho de Victorio Emmanuel Pareto, do Rio de Janeiro—B 13.

Antonio Gonçalves Varela Ramos, filho de José Gonçalves, de Villa Pouca, districto de Vizeu—B 13.

Antonio Joaquim de Oliveira Valente, filho de José Joaquim de Oliveira Valente, de Romariz, districto de Aveiro—B 13.

Antonio Marques Coelho, filho de José Marques Coelho, de Burgães, districto do Porto—B 13.

Carlos Brun da Silveira, filho de José Filippe Brun da Silveira, de Angra do Heroismo—B 13.

Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, filho de outro, de S. Silvestre, concelho de Coimbra—B 13.

Fernando Augusto Chrysostomo de Gouvea Pinto, filho de João Chrysostomo, de Chaves—B 13.

Augusto Mendes Simões de Castro, filho de Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra—B 12.

Francisco de Meyrelles Leite Pereira de Abreu e Sousa, filho de Francisco de Meyrelles Leite, de Ronfe, districto de Braga—B 12.

Gaspar Malheiro Pereira Peixoto, filho de Caetano Malheiro Sotto Maior, de Ponte do Lima—B 12.

João Maximo de Brito e Castro, filho de Manoel Maximo de Brito, de Aviz—B 12.

Eduardo Arthur Ferreira da Cunha, filho de José Luiz Gonçalves Ferreira da Cunha, de Lisboa—B 12.

Custodio José de Araujo Aguiar, filho de Domingos Xavier Carneiro de Aguiar, de Chorense, districto de Braga—B 12.

Manoel José Rodrigues de Figueiredo, filho de Francisco Rodrigues da Costa, de Queirella, districto de Vizeu—B 12.

Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão, filho de João de Paiva da Costa Leite Brandão, do Porto—B 11.

Antonio Augusto Cabral, filho de José Cabral Pinto, de Mangualde—B 11.

D. Miguel Aleixo Antonio do Carmo de Noronha, filho do Conde de Paraty, de Lisboa—B 11.

Sebastião José Conde, filho de Albino José Conde, de Monsanto, districto de Castello Branco—B 11.

Ignacio Teixeira de Novaes, filho de Antonio Teixeira de Sousa, de Trescova, districto do Porto—B 11.

Faculdade de Theologia

1.º ANNO

1.º *Accessit*—João Ignacio da Trindade, filho de João José da Trindade, de Tavira.

2.º *Dito*—Joaquim Luiz d'Assumpção, filho de Antonio de Sousa d'Assumpção, de S. Mamede de Coronado, districto do Porto.

Distincto—Antonio Joaquim Pinto, filho de João Evangelista, de Sonim, districto de Villa-Real.

2.º ANNO

Distinctos—José Antonio Correa da Silva, filho de José Antonio, de S. Pedro-Finos, districto do Porto.

Theophilo Salomão Coelho Vieira de Seabra, filho de Manoel de Sá Alves Coelho, de Pedorido, districto d'Aveiro. Este estudante foi proposto para premio; mas não lhe foi dado por não ter frequentado este anno a aula de Direito Natural, e disto se fez menção na acta.

3.º Anno

Distincto—José Maria Gonçalves Pavão, filho de João Baptista Gonçalves Pavão, de Villarinho de Tanha, districto de Villa Real.

4.º Anno

Premio—Manoel de Jesus Lino, filho de outro, da Covilhã.

5.º Anno

Distinctos—Manoel José d'Oliveira Guimarães, filho de José Joaquim d'Oliveira, de S. Miguel da Carreira, districto de Braga.

José Rodrigues Sampaio, filho de Francisco Martins dos Santos, de S. Bartholomeu do Mar, districto de Braga.

INFORMAÇÕES

Manoel José d'Oliveira Guimarães—B. 15.
José Rodrigues de Sampaio—B. 15.

ANNUNCIOS

1 DIOGO P. FORJAZ, arrenda a sua casa, Couraça de Lisboa, 12.

2 LUIZ D'ABREU MAGALHÃES FIGUEIREDO, faz publico, que tendo dado á luz um *Reportorio ou Resumo Alphabetico do Codigo Civil Portuguez*, deixou de ser publicada a maior parte da materia de *Servidões*; e como julgou uma falta sensivel, fez publicar a mesma em additamento, sem crescer o preço da obra.

3 CERVEJA INGLEZA E DA BAVIERA. Vende-se na rua do Visconde da Luz, n.ºs 92 a 94.

MANOEL GONÇALVES D'AZEVEDO, agente nesta cidade dos bancos de Portugal e Nacional Ultramarino, compra e vende inscripções e obrigações prediaes, de assentamento e coupons.

Coimbra, 18 de Julho de 1871.

5 LUIZ JOSÉ MARIA, negociante nesta cidade, previne ao publico, para que ninguem contracte com Francisco Duarte Ferreira Junior e sua mulher, residentes em Figueiró dos Vinhos, sobre a herança de seu fallecido irmão e cunhado Daniel José dos Santos Nazareth, pois que este lhe ficou devendo a quantia de 104$315 reis de alcance de contas, como seu tutor; e cuja quantia foi approvada pelo respectivo conselho de familia, e sem que primeiro se pague ao annunciante a supradita quantia.

Coimbra, 22 de Julho de 1871.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

6 EM VIRTUDE do que dispõe os artigos 73 e 81 da nossa lei estatuinte, acham-se, desde ámanhã, patente na sala desta Associação, os livros em que se acha descripta toda a receita e despeza.

Podem os livros ser alli examinados desde as 9 horas da manhã ás 9 da noute, e os documentos comprovativos da despeza acham-se em casa do secretario da direcção, rua do Corvo, n.º 30, onde podem tambem ser examinados desde as 6 horas da manhã ás 9 da noute.

Em execução do determinado no artigo 22 reunirá a assembleia geral, para votar as contas do semestre findo, no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Coimbra, 22 de Julho de 1871.

O secretario,
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

7 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

AVISO AO PUBLICO

8 JOÃO ANTONIO CARDOSO, em addicção no annuncio que publicou no *Commercio do Porto*, de 7 de Março de 1871, e em outros jornaes, o theor do qual é o seguinte:

«João Antonio Cardoso, negociante da cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade do Porto, tracta de fazer contracto para a alienação dos bens que possue, previne o publico para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo e seus irmãos, pela quantia de 3:226$700 reis, e porque immediatamente vai propor a competente acção. Neste mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, e tendo só por fim eximir-se ao pagamento de que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente. Coimbra, 5 de Março de 1871.—*João Antonio Cardoso.*»

Tem a annunciar, que propoz no tribunal commercial de Coimbra, a competente acção contra Boaventura da Costa Dourado, D. Helena de Sampaio Dourado e seu marido Diogo de Sampaio, D. Maria Helena Dourado, e D. Sophia Dourado; e em virtude desta, foram os mesmos condemnados a pagar ao annunciante a quantia de 3:226$700 reis, com juros e custas, sentença esta que vae immediatamente ser dada á execução. Previne-se pois o publico para que não contracte com os herdeiros, sob pena de se julgarem nullos quaesquer contractos.

MUITA ATTENÇÃO

9 JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA, agente de uma acreditada casa de Londres, encarrega-se de receber ordens para compras alli de de estanhos, salitres, linhos inglezes, e de Pernau, ferro da Escocia, Cardiff, ou de Raffordsnise, e todas as qualidades de fazendas, podendo desde já garantir preços mais baratos do que qualquer negociante que de sua conta mande vir em direitura, e encarregando-se da entrega das mercadorias onde melhor convenha aos committentes.

O mesmo annunciante precisa d'um rapaz, com pratica de negocio de fazendas brancas. Coimbra, Rua do Visconde da Luz.

10 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do artigo 969 do codigo civil e 138 do respectivo regulamento, faz publico que nas conservatorias da Louzã, em data de 22 de Junho corrente, e na de Soure, em data de 26 do mesmo mez, requereu os registos provisorios dos dominios directos das propriedades abaixo designadas, e situadas nos differentes concelhos e freguezias; a saber:

No concelho de Penella, freguezia de S. Miguel

1.º O dominio directo d'um foro de 202,020 l. de trigo e um leitão, ou 400 rs. por elle, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Cabecinhos, e outra no sitio da Vinha de Cima, de que é emphyteuta Agostinho José, de Chão d'Ourique.

No concelho de Soure, freguezia de Pombalinho

2.º O dominio directo d'um fôro de 195,285 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Louzaes, de que são emphyteutas Manoel Mendes, Joaquim Mendes, Ignacio Mendes, Joaquina Mendes, e João Mendes, das 4 Lagoas, sendo o ultimo o cabeça de casal.

3.º O dominio directo d'um fôro de 323,232 l. de milho, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Covão do Calça, e uma pragueira no sitio das Cramujas, de que é emphyteuta Manoel Mathias, do Valle Centeio.

4.º O dominio directo d'um fôro de 168,350 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Chão da Vacca, e outras propriedades no concelho de Penella, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

5.º O dominio directo d'um fôro de 215,488 l. de trigo, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio das Gallegas—outra no sitio do Chousinho—outra no sitio da Covinha—outra no sitio da Eira—um chouso no sitio da Horta da Carvalha, de que é emphyteuta João José Baptista, de Valle Centeio.

6.º O dominio directo d'um fôro de 53,872 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio das Covas, e outra no sitio das Gallegas, de que é emphyteuta Manoel Simões, das 4 Lagoas.

7.º O dominio directo d'um fôro de 67,340 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua tojeira, no sitio da Vargea Raiva, de que é emphyteuta Manoel Nogueira, das 4 Lagoas.

Na freguezia das Degracias

8.º O dominio directo d'um fôro de 107,744 l. de trigo e uma gallinha, imposto n'umas casas e quintal, no logar das Degracias, e uma pragueira, no sitio da Tojeira, de que é emphyteuta Antonio Fernandes Christo, das Degracias.

9.º O dominio directo d'um fôro de 20,202 l. de trigo, imposto n'um talho de terra amanhadia, com a sua testada de matto e algumas tanchoeiras, no sitio do Covão da Serra, de que é emphyteuta José Alves, das Degracias.

10.º O dominio directo d'um fôro de 26,936 l. de trigo, imposto n'uma quinta com suas arvores, no logar das Degracias, de que é emphyteuta Ignacia Maria, do mesmo logar.

11.º O dominio directo d'um fôro de 141,414 l. de trigo e duas gallinhas, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio da Talhada—outra no sitio do Covão dos Morouços—um chouso de matto, no sitio da Portella—uma terra amanhadia com suas oliveiras, no sitio do Chouso da Barca, e um talho de terra de matto, no sitio do Cabeço, de que são emphyteutas João de Christo Junior, Manoel de Christo, João Duarte Moraes, Luiz dos Santos da Silva, e Luiza Maria Ferreira, todas das Degracias.

E para que conste a todos os interessados possuidores ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar por escripto no prazo d'um anno, a contar daquellas datas, perante os respectivos conservadores, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos, na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos. Penella 26 de Junho de 1871.—O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão.*

VENDA DE MARINHAS

11 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA, desta cidade, vende 104 talhos de marinhas no sitio do Campo Velho Fundeiro, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz. Quem pretender compral-os, pode por carta, dirigir-se ao annunciante.

Coimbra, 20 de Julho de 1871.

TRANSFERENCIA

12 A LOTERIA ficou transferida impreterivelmente para o dia 19 do proximo mez de Agosto, tendo os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
2:000$000

João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 reis, meios a 10$750 reis, quartos a 5$700 reis, oitavos a 2$700 reis e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis. Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos affiançados no governo civil d'aquella cidade. Paga-se de prompto qualquer premio que sahir.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

13 O CONSELHO director desta Associação agradece a todas as pessoas que se dignaram acceder ao seu pedido, enviando prendas para o bazar que se realisou, assim como agradece á Associação dos Artistas a sua generosa cooperação, e aos demais cavalheiros que tão dedicadamente auxiliaram os trabalhos do mesmo bazar.

Coimbra, 21 de Julho de 1871.

A presidente,
Maria José Lusitana Pereira de Miranda.

MARÇANO

14 PRECISA-SE de um rapaz de 13 annos pouco mais ou menos, para marçano de uma loja em Lisboa, que saiba ler, escrever e contar. Prefere-se orphão de pae e mãe. Quem estiver nessas condições, queira dirigir-se a casa do sr. Francisco Rodrigues d'Almeida, com estabelecimento de alfaiate, rua da Calçada, Coimbra.

AGRADECIMENTO

15 A MESA da irmandade da Rainha Santa Isabel tem a honra de agradecer deste modo, visto não lhe ser possivel d'outro, a todas as exm.as auctoridades, corporações, cavalheiros e mais pessoas, que se dignaram tomar parte na solemne festividade, e principalmente na procissão, que teve logar no dia 16 do corrente, e em geral a todas as que por qualquer forma concorreram para abrilhantar, e tornar explendidas as festas feitas em honra da Augusta Padroeira desta cidade.

Coimbra 19 de Julho de 1871.

Antonio José de Freitas Honorato, *juiz.*
Manoel Abilio Simões de Carvalho, *escrivão.*
José Julio Cesar, *procurador.*
Domingos Antonio de Freitas, *thesoureiro.*

EDITAL

16 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA convida a todos os moradores na cidade, que criam porcos dentro de suas habitações, ou no seu recinto, a removel-os até ao fim do corrente mez de Julho, para local conveniente, sob pena de ser applicada aos contraventores a multa de 250 a 1$000 reis, comminada no n.º 3.º do art. 14.º do Novo Regimento de Policia.

Outrosim faz saber que é pela ultima vez prorogado até ao dia 31 do corrente mez de Julho o prazo para a caiação externa dos edificios desta cidade, findo o qual será applicada aos contraventores a pena de 5$000 reis comminada na postura de 11 de Junho de 1865.

E para constar se passou o presente e outros.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 15 de Julho de 1871.

O presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

TESTEMUNHO DE GRATIDÃO

17 CAETANO AFFONSO VELLADO e Rosa de Jesus Marques, gratos pelas provas d'amisade e consideração que receberam por occasião do fallecimento de sua innocente filhinha, Margarida, cujo enterramento teve logar no dia 18 do corrente, servem-se deste meio, vista a impossibilidade de o poderem fazer pessoalmente, para tributar o seu profundo e sincero reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-os na dor que tanto os opprime, e que da melhor vontade assistiram ao funeral; protestando a todas as pessoas a sua eterna gratidão.

Coimbra, 20 de Julho de 1871.

NUMERO 2504 — TERÇA FEIRA 25 DE JULHO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 10 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Abriram-se no dia 22 as camaras legislativas como fôra anteriormente determinado.

Pelo discurso da corôa se costumam avaliar os intuitos politicos do ministerio que o architectou. Este documento é portanto a fiel e genuina expressão da politica ministerial.

Nunca vimos discurso mais vazio de ideias, mais destituido de pensamento politico, mais indifferente á razão e aos principios, do que o de abertura da presente epocha legislativa: por onde se conhece o que temos a esperar do gabinete que ahi se conserva no poder em nome *das conveniencias publicas.*

Está a nova camara electiva dividida em muitos grupos, representando cada qual differentes ideias. Da sua attitude parlamentar póde depender mais ou menos, a sorte do governo, que, em todo o caso, em quanto existir, arrastará vida esteril; e tanto basta para que a sua permanencia seja prejudicial á causa publica.

Aguarda o paiz com anciedade os acontecimentos politicos que necessariamente devem seguir-se á constituição da camara electiva, mudando ou definindo a situação anomala e impossivel em que actualmente nos encontramos.

Não é facil, porem, conjecturar, desde já, o rumo a seguir no meio de um mar procelloso de opiniões e conjecturas mais ou menos razoaveis.

Com o sentimento de quem deseja, acima de tudo, a prosperidade e o engrandecimento da patria, lamentamos profundamente a situação politica em que nos encontramos.

O projecto de abastecimento d'aguas desta cidade obteve approvação na junta consultiva d'obras publicas do reino, onde tinha sido enviado pelo governo.

Mais esta corporação, sobre todas competente pela especialidade do objecto, deu, portanto, o seu pleno assentimento ao grandioso pensamento da camara municipal de Coimbra.

Regosijamo-nos com o facto, não só pelo que em si vale, mas tambem porque veiu confirmar a utilidade de um melhoramento publico, cuja realisação hade trazer incalculaveis beneficios aos habitantes desta terra.

Em todos os tribunaes a que o projecto de abastecimento, canalisação e distribuição d'aguas subiu, não houve ainda um só voto, que pozesse sequer em duvida as vantagens de tão importante emprehendimento: com intima satisfação o dizemos neste logar. Ninguem deixou ainda de reconhecer a importancia e muita consideração que merecem as razões justificativas de tão importante melhoramento; menos, porem, esses homens que para vergonha da cidade de Coimbra, ahi estão ainda na administração municipal (não pela vontade dos povos deste concelho, digamol-o aqui, muito á puridade, para honra desta nossa terra) affrontando a opinião publica e a dignidade deste municipio.

Não nos fazemos cargo de demonstrar agora as vantagens do projecto de abastecimento d'aguas em Coimbra; de sobra o temos nós feito em outras occasiões, e de facil intuição é, para todos, o aprecial-as.

Foi nosso proposito dar hoje conhecimento aos nossos leitores do modo lisonjeiro como, em mais um tribunal competentissimo, foi acolhido o importante melhoramento com que se pretende dotar esta cidade; e tornar bem saliente ao sr. Raymundo Venancio Rodrigues e seus collegas da camara, substitutos, actualmente em exercicio, a maneira acintosa e altamente reprehensivel como procederam, rejeitando com a mais estulta audacia aquelle projecto d'agua.

A plena approvação da projectada obra, em todos os tribunaes por onde teve de passar, é um facto que vem comprovar de uma maneira muito lisonjeira, as excellentes condições, com que o contracto foi effeituado, assim como prova o acinte, leviandade ou ignorancia com que o sr. presidente interino e seus amoucos tratam os negocios camararios de mais alta importancia para este municipio; por isso provada fica tambem a sua incapacidade para gerir os negocios publicos.

Desconhecedores completamente dos mais rudimentares principios de administração publica, do que têem dado uma serie infinda de provas; dotados de instinctos, que por forma alguma se coadunam com a imparcialidade, sensatez e seriedade que é indispensavel a todo o funccionario publico, não era realmente de esperar que comprehendessem as vantagens deste importante projecto.

A muitas pessoas temos nós, com razão, ouvido dizer, que a melhor prova do alcance e da excellencia da obra a que nos estamos referindo, está no facto de ter ella sido rejeitada por similhante gente. Tal é o juizo que o publico faz desses homens que ahi estão ainda, na qualidade de vereadores substitutos, desacreditando este municipio com a sua pessima administração e zombando das leis, do decoro e da moralidade publica. E que os actos da sua gerencia municipal tem merecido a geral reprovação, nós o demonstraremos brevemente em outros artigos.

Decorreram já muitos dias depois

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXII

ENERGIA DO GOVERNO PORTUGUEZ CONTRA A CURIA ROMANA

A proposta que o governo fez no anno de 1816 á curia de Roma, para ser nomeado arcebispo d'Evora, o respeitavel e illustrado monge de S. Bento, e Lente de Theologia da Universidade, Fr. Joaquim de Santa Clara, achou alli tenaz resistencia.

Fr. Joaquim de Santa Clara tinha commettido um crime horrendo perante a curia—havia pregado nas exequias do marquez de Pombal; e os jesuitas, que dominavam em Roma, não podiam perdoar a quem havia feito a apologia do grande ministro, que os tinha expulso do reino.

Achava-se por esse tempo a côrte portugueza no Rio de Janeiro, e logo que o marquez de Aguiar, ministro de D. João VI, teve conhecimento da resistencia da curia romana, protestou energicamente contra esse procedimento, ameaçando até com a saida de Roma do embaixador portuguez, e de fazer a confirmação dentro do reino, na forma da disciplina antiga.

Se na epocha actual, algum ministro seguisse a norma do marquez de Aguiar, secretario de estado em um governo absoluto, que diriam os ultramontanos ?!

Vamos, pois, publicar neste jornal a notavel correspondencia do marquez de Aguiar, para que os ministros do actual systema politico vejam qual era a linguagem que já em epochas antigas se usava contra a curia romana, quando ahi se pretendia negar a approvação de qualquer proposto ao episcopado, só pelo crime de não subscrever cegamente ás doutrinas do mais reaccionario ultramontanismo.

Vejam-se os ministros de hoje no seguinte espelho.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

AVISO AO PATRIARCHA ELEITO

Excellentissimo e reverendissimo senhor: Constando a Sua Magestade por carta, que me dirigiu Fr. Joaquim de Santa Clara, nomeado arcebispo d'Evora, que na côrte de Roma se lhe negava a confirmação, por se lhe imputarem suspeitas em doutrina e approvação do concilio de Pistoia, e escandalo d'algumas proposições no elogio funebre do marquez de Pombal, recitado nas suas exequias, e que só se lhe concederia se confessasse e abjurasse os erros imputados, escrevendo uma carta ao Santo Padre, em conformidade de uma nota do cardeal Gonsalvi, e de um modelo suggerido para este fim pela curia romana ao ministro de Portugal, como este lhe fizera saber; e que apesar de não recahirem nelle aquellas injustas e vagas suspeitas, e imputações, escrevera uma carta, não de todo conforme ao modelo, mas d'algum modo confessando-os, de que remetto copias. O mesmo Sr., á vista de tão estranho e maravilhoso acontecimento, houve por bem desapprovar o procedimento do ministro em acceitar o modelo e suggeril-o ao nomeado, quando o seu dever era instar pela confirmação, pugnando pela offensa feita a tão injusta denegação aos seus reaes direitos de padroado, adquiridos por antiquissima posse nunca interrompida, e por ventura pela primeira vez em Portugal disputada aos da soberania e seu real decoro, e dando parte do resultado das suas instancias, para que Sua Magestade deliberasse o que conviesse ao seu real serviço: ordenando-lhe, que inste com toda a energia e efficacia até conseguir a bulla em forma ordinaria; chegando até a ameaçar no ultimo extremo com um rompimento com a côrte de Roma, fazendo-lhe saber, que está deliberado a mandar fazer a confirmação dentro do reino, na forma da disciplina antiga.

E foi outrosim El-Rei meu Senhor servido desapprovar ao arcebispo nomeado o sujeitar-se a escrever do modo, que lhe suggeriram, com o que veiu quasi a confessar defeitos, que não tinha, e que arguem a sua nomeação, como consta dos officios *a elle* dirigidos, que vão com este por copia. E para manter illesos os seus reaes direitos e regalias determina, que os governadores do reino não concedam no seu real nome o placito regio á referida bulla, se não vier expedida na forma geral e costumada, e sem menção alguma deste estranho procedimento, injusto e indecoroso; o que v. ex.ª lhes participará, para que assim se execute. Deus guarde a v. ex.ª. Palacio do Rio de Janeiro em 12 d'Agosto de 1816.—Marquez d'Aguiar.—Sr. patriarcha eleito de Lisboa.

OFFICIO AO ARCEBISPO ELEITO

Excellentissimo e reverendissimo senhor: Foi presente a El-Rei, meu Sr., a carta, que v. ex.ª me dirigiu em data de 24 de Abril

que á secretaria da camara baixou o projecto d'aguas, sem que até hoje este contracto fosse ainda reduzido a escriptura publica, como agora cumpria á camara.

Em nome, portanto, dos interesses publicos desta cidade, esperamos que o sr. presidente interino dê prompto andamento a este negocio, como é da sua restricta obrigação.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 24 de Julho de 1871.

Chegou hoje no comboio da madrugada o sr. José Dias Ferreira, da sua digressão ao circulo, que o elegeu por tão grande maioria. Melhor ahi sabem já, que nós aqui, os obsequios e demonstrações, com que foi recebido o nosso amigo, e todos os promenores da recepção, que nos consta unicamente, que fôra brilhantissima.

Tem razão os habitantes do circulo de Aveiro; e tudo merece o deputado, por quem fizeram tão notaveis esforços. Não se contraria impunemente a vontade popular, quando os eleitores possuem illustração e independencia, como os da terra onde nasceu o grande tribuno José Estevão, hoje representada pelo distincto estadista, a quem o governo pretendia fechar as portas do parlamento, para não ser alli ouvida a sua voz eloquente.

Aveiro aceitou a luva, que lhe arremessaram inconsideradamente, e deu uma boa lição aos que duvidavam dos seus brios. Não se atemorisou com a pressão exercida pelos agentes da auctoridade; soffreu as demissões, que profusamente foram dadas a empregados habeis e honestos; e superior a tudo isso mandou ao parlamento o cavalheiro, que entendeu a representava dignamente. Agora começa o desempenho da obrigação contraida por elle; e esta parte hade corresponder ao que se espera, e o paiz já por vezes presenciou, dos talentos e dotes oratorios do joven ex-ministro.

Continuam os calculos das forças para a batalha da eleição do presidente da camara electiva. Os historicos querem agora o sr. Anselmo Braamcamp, e o governo e os regeneradores, o sr. Martens Ferrão. Se o ministerio não pactuar adoptando o candidato opposicionista, ou não fazendo questão da presidencia, é provavel perder por um ou dois votos. Tal é o estado de divisão em que se encontra a camara electiva.

Já ahi deve ter visto o discurso da corôa, que é uma coisa insipida, feita por um homem de espirito. E' attribuido ao ministro da fazenda, mas desdiz do estylo conhecido do illustre financeiro. Não merece analyse similhante documento, que foi lido como das mais vezes, em sessão real, que teve logar no sabbado á tarde. Não lhe fallo do apparato, com que esta se effectuou, porque foi, como de costume, o cumprimento do programma, publicado na folha official.

Hoje elegem-se as tres commissões para a verificação de poderes. Mas por mais que ellas trabalhem parece-me impossivel, que possa constituir-se a camara antes de 1 de Agosto; porque ha muitas eleições a discutir, e as violencias practicadas exigem largo desafogo. Em cinco sessões como se hãode approvar noventa e dois processos eleitoraes?

E' verdade que bastaria approvar as eleições de metade e mais um dos deputados pelo continente, para a camara se constituir, segundo prescreve o *Regimento*; mas este alvitre equivaleria a excluir da eleição da presidencia uma porção de deputados opposicionistas; porque a maior parte das eleições, em que terá de haver discussões, pertencem a cavalheiros não affectos á situação. Não cremos por tanto que se practique similhante escandalo.

Não estará pois constituida a camara no dia 1 de Agosto; não se terá por tanto votado até então a lei de meios; e o governo terá de a decretar em dictadura, ao menos por oito dias.

Eis o plano inclinado, por onde desceu o gabinete, pela sua imprevidencia, e pessima direcção das coisas.

Quiz ser constitucional, disse elle; dissolveu aceitando a restricção da lei de meios; e convocou para tão tarde a camara, que terá forçosamente de ser dictador!

Dissolveu por desconfiar da maioria reformista, e obteve na eleição maioria contraria, que só daria em resultado a fusão, que ninguem quer, nem os dois partidos, que podiam novamente fundir-se!

Em resumo: o governo quiz viver mais alguns dias, e sophismando os principios, matou uma camara, que ha 8 mezes tinha eleito. E agora morre ás mãos dos que adoptou como seus alliados contra os reformistas; morre pelo voto dos candidatos historicos, protegidos por elle, tendo practicado escandalos e violencias, de que jámais poderá ser absolvido. Foi habil e feliz, não póde negar-se.

EPAMINONDAS.

COMMUNICADO

Sr. redactor do *Conimbricense*.

A requerimento dos povos das freguezias de Almoster e Pelmá, no concelho de Alvaiazere, foi creada, haverá 30 annos, uma cadeira de ensino primario com séde no logar do Candal, ponto extremo da freguezia de Almoster, por assim o exigir a commodidade dos povos das duas freguezias.

Hoje, porém, que a freguezia de Pelmá tem cadeira exclusivamente sua, a séde da cadeira no Candal não tem razão de ser, quando é certo que a conveniencia publica reclama a prompta remoção da cadeira do Candal para o ponto mais central da freguezia de Almoster, aonde os povos desta freguezia possam com mais commodidade receber os beneficos resultados de tão util instituição. Neste sentido subiu já uma representação ao governo de Sua Magestade, que sem duvida attenderá esta justa petição.

E' certo que do bom local da escola depende o derramamento da instrucção que della póde e deve porvir. Esta verdade, que para nós é um axioma, nem por todos assim é entendida, quando movidos por simples interesses pessoaes não duvidam sophismar a verdade perante o chefe superior d'este districto. Bem sabemos que a transferencia da cadeira do Candal, não convém aos habitantes deste logar, nem aos outros mais proximos; porém seria flargante injustiça que para o bem estar de uma pequena parte, se sacrificasse a maior parte dos habitantes da freguezia. Pensar o contrario, é demasiado egoismo.

Confiamos na discrição e independencia do integerrimo magistrado a quem está confiada a administração civil deste districto, e porisso crêmos que s. ex.ª se não deixará illudir com argumentos falsos e infundados, para resolver com acerto esta pendencia. Nas auctoridades locaes, a quem cumpre informar, tambem confiamos, porque sobejamente conhecemos a sua dignidade para cederem a pedidos capciosos.

Se para impedir a remoção da cadeira do Candal se allega a falta de casa conveniente para a escola em Almoster, aonde se poderá encontrar naquelle logar uma casa que pelo menos reuna algumas das condições mais precisas? Será talvez nesse indecente *cortelho* de cabritos, que alguem *generosamente* offerece para nelle ser distribuido o pão da instrucção? Não póde ser.

Já por falta de casa o antigo professor deixou de dar aula no Candal, e pela mesma razão o actual se viu na necessidade de pedir uma casa em Almoster ao sr. Matheus das Neves Reis, dos Ariques, que promptamente lha prestou e continuará a prestar até que a junta de parochia tenha meios de a poder fornecer.

Finalmente, se as vantagens da transferencia da cadeira do Candal para Almoster não fossem tão manifestas, poder-se-iam ainda demonstrar pelo numero de alumnos que actualmente a frequentam, comparado com aquelle que a frequentaram quando estabelecida no Candal, mesmo antes da creação da cadeira de Pelmá; mas de tanto não precisamos, porque razões de sobejo temos nós para confiarmos no bom exito da nossa pretensão.

Digne-se, pois, v., sr. redactor, transcrever no proximo numero do seu illustrado jornal estas linhas, favor que desde já agradece o

De v. mt.° att.° venerador servo e obr.°
Freguezia de Almoster, 18 de Julho de 1871.
João Nunes de Amorim Lima.

NOTICIARIO

Brilhante recepção.—O sr. conselheiro José Dias Ferreira regressou no domingo a Lisboa da sua viagem a Aveiro. Na estação desta cidade era esperado por muitos amigos, que alli tinham ido despedir-se de s. ex.ª.

A recepção que o nobre ex-ministro teve em Aveiro, excedeu, segundo nos informam, tudo quanto se podia esperar da hospitalidade dos povos daquelles sitios.

Em Agueda, na Borralha e em Aveiro e outros pontos recebeu o sr. conselheiro Dias Ferreira as maiores demonstrações de affecto que jámais alli se têem presenceado.

As ruas nas povoações que s. ex.ª tinha de percorrer, estavam ornadas de arcos e flores, decoradas com muitas bandeiras, e toda a sorte de enfeites usados em taes occasiões. As philarmonicas percorriam as ruas; uma enorme quantidade de foguetes atroavam quasi constantemente os ares. Durante a noite continuaram os festejos, illuminando-se muitos dos edificios.

Por toda a parte as acclamações e conjunctamente todas as manifestações de jubilo se confundiam de modo a não poderem exceder-se.

Era verdadeiramente sincera a expansão com que aquella boa gente demonstrava a sua sympathia pelo talentoso representante daquelle circulo.

Os srs. viscondes da Borralha receberam no seu palacio o illustre ex-ministro de uma maneira surprehendente, que excedeu toda a expectativa.

No seu magnifico palacio foi hospedado o sr. conselheiro Dias Ferreira, no meio de uma ovação verdadeiramente real. Alli foi s. ex.ª comprimentado por um grande numero de pessoas do circulo de Aveiro.

Em honra do sr. Dias Ferreira deu o sr. visconde da Borralha um magnifico baile: o palacio e jardim do nobre visconde estavam illuminados com magnifico gosto e deslumbrante explendor.

Nos parques e jardins do palacio houve musica, illuminações, e muito fogo. Milhares de pessoas de todas as classes alli passaram a noite, admirando a magnificencia da festa.

O sr. visconde da Borralha, e outros cavalheiros deram jantares politicos em honra do seu hospede.

E' finalmente impossivel descrevermos minuciosamente a maneira brilhantissima como os povos do circulo de Aveiro receberam o seu illustre representante.

Grande desgraça e grande responsabilidade—No domingo de manhã morreram dois homens no caminho de ferro,

passado, e a que lhe serviu de *post scriptum* com os papeis, que acompanharam a primeira, e que contem uma nota do cardeal Gonsalvi, secretario d'estado, dirigida ao ministro plenipotenciario em Roma, insinuando o methodo por que v. ex.ª conseguiria a confirmação do arcebispado, para que Sua Magestade o nomeou, que se lhe negava, confessando e abjurando erros, por se lhe imputarem suspeitas em doutrina, approvação do concilio de Pistoia, e escandalo no elogio funebre do marquez de Pombal; o modelo para a carta, que v. ex.ª devia escrever ao santo padre em conformidade da nota referida, e sua copia, da que em consequencia de tudo isto dirigiu ao summo pontifice, não de todo conforme ao modelo, mas segundo o que entendeu podia fazer em sua consciencia. Na sobredita carta, a mim dirigida, dá v. ex.ª as razões por que assim procedeu, e pede a Sua Magestade o allivie e escuse do arcebispado, para que o nomeou, pelos dissabores, que lhe tem causado a duvida da confirmação, e porque entende, que pelos seus annos e achaques é superior ás suas forças o emprego para que fôra nomeado.

O mesmo augusto soberano, a quem foi muita desagradavel, que se negasse a v. ex.ª a confirmação do arcebispado de que o julgou mui digno, viu com muito desprazer tudo o que a este respeito se tem praticado, desapprovando, que o ministro plenipotenciario em Roma acceitasse o indiscreto e injusto modelo, e o suggerisse a v. ex.ª, quando devia instar com toda a energia e efficacia, para que se concedesse a confirmação, pugnando pela conservação da regalia de Sua Magestade e do direito do real padroado, adquirido por antiga, e nunca interrompida posse, e não consentindo, que em tão injusta denegação se offendesse o seu real decoro, arguindo-lhe pelo menos falta de circumspecção na escolha e nomeação, e attendendo-se até aos direitos, que lhe competem, como protector da religião e da egreja, e como soberano, e dando immediatamente conta, para que o mesmo augusto Sr. deliberasse o que conviesse ao seu real serviço.

Nesta conformidade se escreveu ao ministro plenipotenciario em Roma, ordenando-lhe, que assim o praticasse, até conseguir a bulla na forma ordinaria, chegando até a ameaçar com rompimento, e que Sua Magestade estava determinado a mandar fazer a confirmação dentro do reino, na forma da disciplina antiga, como por similhantes motivos tem praticado outros soberanos orthodoxos, sendo um delles Luiz XV, em França, não ha muitos annos; posto que se lhe recommendou, que só se usasse daquelle meio em ultimo extremo, servindo-se de expressões conformes ao acatamento devido ao santo padre, e que no caso de já estar expedida a bulla executada com placito regio, instasse por uma satisfação digna de tal offensa.

El-Rei, meu Sr., tendo assim deliberado pelos motivos expostos me determina fizesse saber a v. ex.ª, que tambem lhe fôra muito desagradavel a sua condescendencia em escrever a carta, se não de todo conforme ao modelo, ao menos imitando-o, confessando erros, que não tinha, quando o mais acertado era fazer saber a Sua Magestade o que se lhe insinuava, para determinar o que mais conviesse, sem comprometter o seu real decoro, arguindo-se assim a nomeação, e dando-se logo este triumpho á côrte de Roma. Ficando v. ex.ª tambem na intelligencia de que o mesmo augusto Sr. não lhe ha por bem allivial-o do arcebispado; porque entende, que v. ex.ª desempenhará no exercicio delle o justo conceito, que fez sempre do seu saber, e virtudes, e que não é decente esta renuncia, tendo havido tão inesperada e injusta contestação da curia romana. Deus guarde a v. ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Julho de 1816.—Marquez d'Aguiar. — Sr. arcebispo eleito d'Evora.—José Joaquim Carneiro de Campos.

OFFICIO AO MINISTRO PLENIPOTENCIARIO EM ROMA

Pelo officio de v. s.ª de 20 de Março passado, que foi presente a Sua Magestade, fica o mesmo augusto Sr. na intelligencia do que nelle se pondera ácerca da nomina de cardeal, que lhe pertence, e já se verificou, e das intrigas e mau caracter do auditor da nunciatura em Lisboa, Vicente Machi, que v. s.ª julga conveniente ser dalli removido, aproveitando-se a occasião opportuna da nomeação de novo nuncio, para se evitarem as cabalas e negociações, que elle promove com mão occulta, e de que tira vantajosos lucros, difficultando a expedição dos negocios de Portugal nessa côrte, como v. s.ª experimentou, quando tratou da desmembração da jurisdicção do arcebispado d'Evora para a real capella de Villa Viçosa, em conformidade do que lhe foi encarregado no officio de 8 de Julho de 1814. Ás mesmas intrigas e malevolencia do referido auditor attribue v. s.ª a difficuldade, que encontra na confirmação de Fr. Joaquim de Santa Clara, nomeado arcebispo d'Evora, sendo obrigado a tratar immediatamente com Sua Santidade, a fim de deslindar os embaraços, que tem havido, imputando-se-lhe suspeitas nos principios religiosos, approvação do concilio de Pistoia, e escandalo no elogio funebre do marquez de

na passagem de nivel entre a estação desta cidade e os Fornos.

Como era dia de feira de Santa Clara, vinham naquella occasião mais de 20 homens para atravessar a linha, e dois delles, que se não afastaram sufficientemente do comboio, quando elle passava, foram apanhados pelo guarda calhas, e arremeçados a grande distancia, morrendo ambos instantaneamente.

As cancellas estavam fechadas; mas como a linha está sem nenhuma vedação, contra a rigorosa obrigação imposta á companhia no seu contrato, por isso succedeu esta desgraça, e tem succedido outras muitas.

Estamos para ver se o director da companhia deixará desta vez de ser mettido em uma cadeia, para responder por este desastre, devido á sua culpabilidade.

Se neste paiz houvesse governo que servisse para mais alguma cousa do que fazer eleições, já ha muito tinham sido impostas á direcção do caminho de ferro as penas devidas pelo seu escandaloso desleixo e completa falta do cumprimento dos seus deveres; mas como não ha responsabilidade ministerial, nem os deputados se importam com estas cousas, porque quasi todos são *nomeados* pelo governo e não *eleitos* pelo povo, de tudo zombam os ministros.

Ora pois continuem assim, e esperem um dia pelo resultado.

Chegada.— No domingo de manhã chegou á villa da Mealhada, vindo do Rio de Janeiro, o sr. barão de Luso, com sua exm.ª esposa e filha.

Pode-se dizer, sem exaggeração, que toda a povoação da Mealhada esperava a s. ex.ª na estação do caminho de ferro.

E na verdade bem merecida era essa demonstração, porque o sr. barão de Luso tem sempre sido um amigo dedicado dos seus patricios.

Na estação do caminho de ferro tocava a philarmonica *União Mealhadense;* e tanto esta, como os mais habitantes da Mealhada acompanharám a s. ex.ª até á residencia de seu padrinho o sr. Manoel Ferreira de Azevedo, subindo ao ar grande numero de foguetes.

A sr.ª baroneza de Luso foi recebida nos braços das senhoras da terra, as quaes apesar de ser muito cedo a hora da chegada, a esperavam para lhe offerecer o sincero testemunho do apreço em que tem os elevados dotes, que s. ex.ª evidenciou durante a sua primeira visita á Mealhada.

O sr. barão de Luso mostrou-se muito penhorado por estas demonstrações de amisade, e agradeceu commovido tão brilhante recepção dos seus patricios, dando entre outros, vivas a S. M. o imperador do Brazil e aos habitantes da Mealhada.

Distribuição de esmolas—Deu ha tempo a sociedade particular *Dramatico-musical* uma recita no theatro de D. Luiz, pedindo por essa occasião esmola aos seus convidados, com o fim de soccorrer um desgraçado, que appareceu nesta cidade, e que se inculcava Manoel Pinto da Costa, pintor distincto, hoje impossibilitado por doença de exercer a sua profissão, parecendo merecer algum conceito as informações por essa occasião obtidas a seu respeito.

Recebidos, porem, depois varios esclarecimentos de pessoas de inteiro credito, com que elle dizia e deveria ter relações, veiu aquella sociedade no conhecimento de que este individuo não era o supposto; e, sabendo alem disso que o seu comportamento era mau, teve justificado escrupulo de lhe entregar o producto daquella recita, visto ella lhe ter sido dada sob condição de se reconhecer a identidade de pessoa, e o seu bom comportamento.

Assim, parecendo aos membros daquella sociedade que os sentimentos de caridade dos bemfeitores combinavam perfeitamente com os dos depositarios da quantia recebida, deliberaram dar differente, porem mais justa applicação áquellas esmolas, distribuindo-as por algumas familias necessitadas das quatro freguezias desta cidade.

Foi, portanto, com previa informação dos reverendos parochos, dividido do seguinte modo, o producto liquido daquella recita, na importancia de 29$980 rs.

Sé Cathedral

1$500—Um ordinando A. M., rua Larga, 62.
1$000—D. Maria Christina S. G., rua das Covas, 23.
1$000—Delfina, viuva, com tres filhos, Couraça dos Apostolos, 38.
1$000—Maria Amalia, viuva, mãe do infeliz Gonzaga, largo da Feira, 23.
1$000—Maria Maxima de Barros, com morphea, rua dos Loios, 5.
1$000—Anna Joaquina de Oliveira, rua do Loureiro, 42.
1$000—Fortunata de Jesus, entrevada, aos Arcos do Jardim, 40.

Sé Velha

1$000—Maria Maxima Rocha e irmã, entrevada, rua dos Coutinhos, 21.
1$000—Eufemia Mendes, velha, com um filho entrevado, rua de S. Christovão, 67.
1$000—Maria Carolina, com a mãe entrevada, uma irmã e um sobrinho pequeno, rua da Ilha, 18.
1$000—Rosa Theresa, entrevada, com uma filha e uma sobrinha, menores, rua do Cosme, 14.
1$000—Violante Maria, velha, doente e surda, com uma menor, rua das Parreiras, 5.
1$000—Anna Joaquina e irmã, muito velhas, na maior miseria, becco da Trindade.
800—José Gonçalves Pereira, cego, com uma filha, travessa da Couraça de Lisboa, 14.
700—José Maria, entrevado e demente, e sua mãe, Palacios Confusos, 44.

Santa Cruz

1$500—José Fortunato d'Almeida, entrevado, com 2 filhos, rua Direita, 90.
1$500—Clementina Rosa, com 3 filhos, e o marido doente, terreiro da Erva, 37.
1$000—Maria do O', viuva, com 3 filhos, terreiro do Marmeleiro, 10.
1$000—Manoel Luiz Marques, com 6 filhos, terreiro do Marmeleiro, 5.
1$000—Maria Joanna, viuva, com 5 filhos, rua Direita, 60.
500—João Fernandes, com 4 filhos, becco do Castilho, 8.
500—Luiza do Carmo Baptista, becco do Castilho, 4.
500—Antonio José, com 5 filhos, rua de João Cabreira, 25.

S. Bartholomeu

1$500—D. Rosa Emilia M. e irmã, rua das Figueirinhas, 32.
1$000—D. Anna Costa, recolhimento do Paço do Conde.
1$000—D. Joaquina Costa, recolhimento do Paço do Conde.
1$000—Anna Maria da Gloria, entrevada, rua das Padeiras, 22.
1$000—Maria de Jesus, viuva, com 4 filhas, Calçada, 140.
500—D. Josepha Fortunata O. S., rua do Corpo de Deus, 14.
500—Maria José, viuva, com 3 filhos, rua da Galla, 39.
500—Maria Santa, com 4 filhos, largo da Sotta, 48.
480—Anna Joaquina, com 80 annos, rua dos Gattos, 33.

Total 29$980 rs.

Um velho pintor e esculptor conimbricense. — Tivemos hontem occasião de ver em casa do sr. Antonio Bernardes Gallinha um bello grupo, representando o Senhor morto, o qual é a ultima obra feita pelo habil pintor e esculptor desta cidade o sr. Domingos José Brandão, que ainda hoje vive na edade de 89 annos, em companhia de seu filho o sr. bacharel Francisco José Brandão.

Pela sua avançada edade já não poude concluir este grupo; mas foi terminado sob a sua direcção pelo sr. Antonio Aprigio de Freitas Honorato, que tambem é um artista muito habil.

O grupo a que nos referimos é um trabalho que honra o sr. Domingos José Brandão, e muito digno de ser examinado pelos apreciadores.

Suffragios.—No dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, manda o sr. José Maria Fernandes Costa dizer uma missa, na egreja de S. Pedro, desta cidade, pelo eterno descanço do sr. D. Luiz de Carvajal.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Recemnascido, filho de Jeronymo José Pereira e Engracia Marques, natural de Coimbra, de 18 dias, fallecido no dia 16 de Julho.

Margarida de Jesus Affonso Vellado, filha de Caetano Affonso Vellado e Rosa Marques, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecida no dia 17.

Na valla geral enterraram-se: do hospital 5 cadaveres; da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4013.

Mercado de Coimbra no dia 24.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez velho 600— Dito novo 530 a 540—Dito branco velho 540 — Dito novo 520—Dito Celorico meudo velho 620 — Dito novo 580—Dito graudo velho 540—Dito novo 510—Milho branco 520— Dito amarello 500—Feijão vermelho 600—Dito branco da marinha 560—Dito da terra 480 — Dito rajado 400—Dito frade 360—Centeio 400—Cevada 220 a 240—Favas 280 a 300—Grão de bico 500—Chicharos 300—Tremoços 320— Batatas 240 a 260—Azeite 1$520 — Vinho da Beira 708—Dito da Bairrada 800 a 850.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 530 a 540 — Dito branco 500 a 530—Milho branco 500 a 520— Dito amarello 490 a 500—Feijão vermelho 450 a 500—Dito branco 360 a 440— Dito rajado 300 a 320— Dito frade 320 a 340—Cevada 240 a 260— Favas 300 a 320 — Tremoços 240 a 260—Batatas 200 a 220— Azeite 1$400—Vinho 800 a 850—Vacca 180—Carneiro 80.

Despacho.— O presbytero Prudencio Quintino Garcia foi apresentado, procedendo concurso por provas publicas, na egreja parochial de S. Pedro Apostolo, de Sandomil, no concelho de Ceia, bispado de Coimbra.

Festa religiosa. — Da *Gazeta de Campinas*, jornal do Brazil, transcrevemos a noticia de uma festa religiosa, por vermos alli citado com louvor o nome d'um nosso concidadão e amigo, o revd.° sr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro, da Louzã, que ha tempo foi viver na companhia de seu irmão e nosso amigo o sr. commendador João Elisario de Carvalho Monte-Negro, em a sua fazenda da Nova Louzã, da provincia de S. Paulo.

Eis a noticia da *Gazeta de Campinas:*

«Deu-se, como estava annunciada, a festa de Santa Cruz, em o respectivo bairro. A pequena capella estava sumptuosamente decorada para a celebração dos diversos actos. Começaram estes pelas matinas no sabbado. No domingo seguiu-se a missa e a procissão á tarde.

Aquella solemnidade esteve brilhante, nomeadamente na parte relativa á musica, tão bem preenchida pela nossa insigne orchestra. Sobresahiu, no côro, a voz bellissima do distincto baritono sr. Celestino, que foi cantar um magnifico sólo, como se esperava. Ahi o notavel artista encantou a todos os assistentes e foi ouvido no meio de um recolhimento que todo era extasi e commoção intima. Ao evangelho subiu ao pulpito o reverendissimo sr. dr. J. Daniel Monte-Negro, que tambem pré-

Pombal, o que tudo v. s.ª suppõe urdido e forjado pelos inimigos do arcebispo nomeado, e tudo protegido e apadrinhado pelo sobredito auditor, e sendo-lhe necessario para este fim e para terminar este negocio decorosamente dirigir ao secretario d'estado diversas notas, que promette remetter em occasião opportuna. Não tendo estas ainda chegado, revi uma carta do referido Fr. Joaquim de Santa Clara, acompanhada da nota, que a v. s.ª dirigiu o cardeal Gonsalvi, em que se exigia que o nomeado para merecer a confirmação deveria confessar seus erros, abjural-os e pedir perdão delles, e sujeitar-se ás doutrinas da Santa Sé, pelos motivos, que se lhe imputavam acima expostos, e á vista de um modelo por v. s.ª enviado para escrever o mesmo nomeado arcebispo ao santo padre nesta conformidade, e da copia da carta escripta por elle em consequencia disto, sem comtudo imital-o absolutamente, pelo não dever em consciencia. Na sobredita carta, que me dirigiu depois de ter dado os motivos por que assim o participa, roga a Sua Magestade o allivie do arcebispado, de que pelos seus annos e achaques julga superior ás suas forças.

El-Rei, meu Sr., a quem foram presentes todos estes papeis, viu com muito desprazer o procedimento da curia romana, duvidando confirmar, e por ventura pela primeira vez em Portugal, um arcebispo nomeado, imputando-se-lhe defeitos tão graves por asserções vagas e indeterminadas, que não podem cahir em um Lente de Theologia de muito saber, probidade e regular conducta, e desapprovou, que v. s.ª acceitasse o modelo, que lhe dirigiu o secretario d'estado, e o suggerisse ao nomeado para por elle escrever a sua santidade, não podendo esperar das suas luzes e conhecimentos nesta materia, e do seu conhecido zelo, que por este modo annuisse áquella indiscreta pretenção, e refinado modo de ganhar auctoridade, para vir a conseguir, que sejam nomeados bispos sómente os que professam doutrinas ultramontanas, e agradarem por isso á curia Romana, sendo este procedimento offensivo aos direitos do real padroado, adquirido por antiquissima, immemoravel, e não interrompida posse, e que constituem uma das regalias da soberania, e dos que a Sua Magestade competem como protector da religião e da egreja, e como soberano a quem toca vigiar, que os eleitos para os bispados e mais prelazias sejam pessoas idoneas, e tambem do seu real decoro, por se pretender frustrar uma nomeação de sujeito tão digno do arcebispado, imputando-lhe o vicio capital de suspeição em doutrina em o que se argue a nomeação.

E alem disto de pessimo exemplo este procedimento, que dará logar á continuação das pretenções immoderadas da parte da curia romana, e que será desapprovado e censurado nas côrtes dos soberanos catholicos.

Pelo que, e porque não convem por nenhum modo, que da sua christandade e veneração ao santo padre se tire partido para invadir a auctoridade real, está El-Rei, meu Sr., na firme resolução de manter illesos os seus reaes direitos e regalias, e me ordena participe a v. s.ª, que o seu procedimento em tal caso deveria ter sido não acceitar o descomedido modelo, e menos suggeril-o ao nomeado; instar e replicar com energia e vehemencia até conseguir a confirmação, expedindo a competente bulla, limpa de qualquer imputação, que arguisse a nomeação, servindo-se a este fim das doutrinas do direito publico, ecclesiastico e universal, approvadas pelos escriptores orthodoxos, e pela Universidade de Coimbra, que são tão familiares a v. s.ª, dando immediatamente parte a Sua Magestade, para deliberar o que mais conviesse ao seu real serviço. Nesta mesma conformidade manda o mesmo real Sr. desapprovar ao arcebispo nomeado o haver escripto a carta, confessando erros, que não tinha, e que vinha a arguir a injustiça, ou falta de circumpecção na sua eleição, o que é assaz indecoroso, e com o que muito ganhou a curia romana.

Segundo o que já fica exposto, deverá v. s.ª haver-se a este respeito no caso, que o negocio não esteja ainda concluido, chegando até a ameaçar com rompimento, e com estar Sua Magestade deliberado, no caso de se não verificar a confirmação, a mandal-a fazer dentro do reino, na fórma da antiga disciplina, seguindo o exemplo de outros soberanos catholicos, e como praticou em tempo não remoto Luiz XV em França, o que tudo se deve praticar só no ultimo extremo, e com expressões convenientes ao acatamento devido á pessoa, e alta jerarchia do santo padre; e quando aconteça, que esteja já expedida a bulla, e já executada com o placito regio concedido no real nome, v. s.ª pedirá e instará efficazmente, que se dê uma completa satisfação a Sua Magestade, por este estranho e indecoroso procedimento, ficando v. s.ª tambem na intelligencia de que aos governadores do reino se expede ordem para que não concedam o placito regio, se a bulla da confirmação, de que se trata, não vier na forma ordinaria, e sem menção alguma dos defeitos imputados ao arcebispo, e por elle de algum modo confessados. Deus guarde a v. s.ª. Palacio do Rio de Janeiro 30 de Julho de 1816.—Marquez d'Aguiar. —Sr. Manoel José Pinto de Sousa.

gas á entrada da procissão. O orador confirmou todo o grande conceito que o precedia. Não só no admiravel e felicissimo conjuncto historico do seu segundo discurso, como na porção doutrinaria do primeiro, esteve eloquentissimo, fallando ao espirito e ao coração ao mesmo tempo; e assim alcançando, por estima do parecer geral, um logar alto entre os talentos da nossa tribuna sagrada. Nos acanhados limites de uma local, ficam apenas essas palavras como um fraco signal de applauso pela sua estreia.

O fogo de artificio correu bem, á noute, e foi muito concorrido. Em algumas peças, a habilidade pyrotechina do mestre que as fabricou, sabiu-se optimamente.»

Leituras populares. — O sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha, já bem conhecido pelos seus curiosos e uteis escriptos, acaba de publicar um volume com o titulo de —*Leituras populares, instructivas e moraes*, colligidas pelo seu auctor para as escolas.

E' um elegante volume de 174 paginas, de leitura amena e muito propria para a mocidade.

Foi approvado pela junta consultiva de instrucção publica, e custa o modico preço de 250 reis.

Gostosamente recommendamos esta recente publicação do sr. Brito Aranha.

A Sotaina. — Vae publicar-se no Porto a *Sotaina*, periodico anti-reaccionario. São redactores deste jornal os srs. Urbano Loureiro e G. Borges d'Avellar; e collaboradores os srs. Camillo Castello Branco, Guilherme Braga, Ernesto Pinto de Almeida, padre Y., Alexandre da Conceição, Pedro de Lima, Agostinho Albano, e M. Vieira de Andrade.

Novo Almocreve das Petas. — Vae publicar-se este livro, alegre e folgasão, no gosto do antigo *Almocreve das Petas*. São seus proprietarios os srs. Joaquim José Bordalo e Luiz de Araujo, sendo este ultimo o redactor.

Está no prelo o primeiro folheto deste volume, sahindo dois por semana. Cada folheto custa 20 reis. Em Coimbra assigna-se em casa do sr. Melchiades.

Os socialistas em Portugal. — O sr. J. C. Mackonelt fez em Lisboa uma publicação, com o titulo — *Os socialistas em Portugal*. Agradecemos o exemplar que nos remetteu.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Mathematica

1.º ANNO

Accessit—Luiz Augusto Teixeira Lobato, filho de Luiz Baptista Pinto Lobato, de Villa-Real.

1.º *Distincto*—Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, filho de Eduardo de Serpa Pimentel, de Coimbra.

2.º *Dito*—Joaquim Augusto de Sousa Refoios, filho de pae incognito, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

3.º *Dito*—Luiz Pereira da Costa, filho de outro, de Monte Redondo, districto de Leiria.

2.º ANNO

Partido—Francisco Gomes Teixeira, filho de Manoel Gomes Teixeira, de S. Cosmado, districto de Vizeu.

Premio—Pedro Augusto Arnaut de Menezes, filho de Augusto José de Macedo e Menezes, de Miranda do Corvo.

1.º *Accessit*—Paulo de Barros Pinto Osorio, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, do Peso da Regua.

2.º *Dito*—Manoel Francisco de Vargas, filho de outro, de Mertola, districto de Beja.

Distinctos pela ordem da matricula

Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, de Coimbra.

Luiz Filippe Alves da Nobrega, filho de Joaquim do Nascimento Alves da Nobrega, do Rio Grande do Sul, imperio do Brazil.

Antonio Candido Cerdeira de Gamboa, filho de Antonio Candido Cerdeira, de Lamego.

Candido Gonçalves Mamede, filho de Bernardo Gonçalves Mamede, do Porto.

Ayres d'Ornellas Cysneiros de Brito, filho de Mendo d'Ornellas Cysneiros, de Lisboa.

Leopoldo Teixeira Alves Martins, filho de Manoel Teixeira Alves de Magalhães, da Granja de Alijó, districto de Villa Real.

3.º ANNO

1.º *Accessit*—Augusto Maria Fuschini, filho de Antonio Maria Eduardo Fuschini, de Lisboa.

2.º *Dito*—D. Affonso de Serpa Leitão Freire Pimentel, filho do Visconde de Gouveia, de Coimbra.

3.º *Dito*—Ignacio Teixeira de Menezes, filho de Joaquim Teixeira de Carvalho e Barros, de Guimarães.

4.º *Dito*—José Antonio de Sousa Menezes, filho de João de Sousa Menezes, de Villa Viçosa.

Distinctos

Gaspar da Rocha Paes Werneck, filho de Gaspar da Rocha Paes de Barros Cação, de Vianna do Castello.

Affonso de Moraes Sarmento, filho de Jacome Luiz Sarmento, de Coimbra.

4.º ANNO

1.º *Premio*—Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira e Brito, da Lagoa, districto de Faro.

2.º *Dito*—Adriano Augusto da Silva Monteiro, filho de Thiago da Silva Monteiro, de Evora.

1.º *Accessit*—Francisco da Costa Pessoa, filho de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede, districto de Coimbra.

2.º *Dito*—Alfredo Casimiro d'Almeida Ferreira, filho de Julião Casimiro Ferreira, de Santarem.

3.º *Dito*—José Carlos Tudella Corte Real, filho de José Carlos Juzarte Corte Real, de Rojão, districto de Vizeu.

4.º *Dito*—José Antonio Rodrigues Vianna, filho de Francisco Antonio Rodrigues Vianna, da Bahia.

CLASSIFICAÇÃO NUMERICA DO 3.º ANNO

1.ª *classe*

Augusto Maria Fuschini, e D. Affonso de Serpa Leitão Freire Pimentel—17 valores.

Ignacio Teixeira de Menezes, José Antonio de Sousa Menezes, Affonso de Moraes Sarmento, e Gaspar Werneck—16.

2.ª *classe*

Antonio Germano Sollari Alegro—15.

Silverio Abranches Coelho de Lemos Menezes—11.

3.ª *classe*

José Correa de Freitas—9.

ANNUNCIOS

CONVITE

1 JOÃO FERREIRA RODRIGUES PINHO manda dizer na quarta feira, pelas 8 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz desta cidade, uma missa a instrumental, em acção de graças por ter chegado felizmente a este reino, o seu compadre e amigo o exm.º sr. conde de Thomar. Por isso convida todos os seus amigos e mais pessoas, que tiverem devoção, a assistirem a este acto religioso.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

2 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

DECLARAÇÃO

3 TENDO VISTO no jornal o *Conimbricense* de 17 de Junho proximo findo, annunciada a venda da quinta da Matta de Revelles, e como neste logar não haja outra quinta, a não ser a do agora annunciante, porque aquella quinta da Matta é situada alem do ribeiro do Valle, e fica só distante bastantes metros da povoação de Revelles; e como de tal annuncio se possa tomar como annunciada para venda a verdadeira quinta de Revelles, sem vontade de seu dono, peço o favor de dar publicidade a estas linhas para conhecimento e desengano do publico.

Quinta de Revelles, 18 de Julho de 1871.

José Paschoal Galvão de Mello.

4 O BACHAREL JOSÉ ALBANO D'OLIVEIRA, de Coja, responde ao contra annuncio de Carolina d'Oliveira e irmãs, de Carragozella, comarca de Taboa, no *Conimbricense* n.º 2502, que elle só tem de verdadeiro o facto de ter o annunciante realisado o arresto de 1:400$100 rs. em dinheiro, e 1:900:000 rs. em letra saccada pelo tal *novo procurador* Augusto d'Oliveira Cardoso da Fonseca, contra Antonio José Fernandes, da cidade do Porto, e que tudo o mais é falso, falsissimo, como ha-de provar-se na acção já proposta em juizo; e por consequencia procedente e valido para todos os effeitos o annuncio a que se referem.

MUITA ATTENÇÃO

5 JOSE' TEIXEIRA DA CUNHA, agente de uma acreditada casa de Londres, encarrega-se de receber ordens para compras alli de estanhos, salitres, linhos inglezes, e de Pernau, ferro da Escocia, Cardiff, ou de Raffordsnise, e todas as qualidades de fazendas, podendo desde já garantir preços mais baratos do que qualquer negociante que de sua conta mande vir em direitura, e encarregando-se da entrega das mercadorias onde melhor convenha aos committentes.

6 D. CAROLINA MARIA FRANCISCA DE BRITO CHAVES, viuva, proprietaria, moradora na rua da Bella Vista, n.º 27, freguezia de Santa Engracia, da cidade de Lisboa, para os effeitos do artigo 969 do codigo civil e 138 do respectivo regulamento, faz publico que nas conservatorias da Louzã, em data de 22 de Junho corrente, e na de Soure, em data de 26 do mesmo mez, requereu os registos provisorios dos dominios directos das propriedades abaixo designadas, e situadas nos differentes concelhos e freguezias; a saber:

No concelho de Penella, freguezia de S. Miguel

1.º O dominio directo d'um foro de 202,020 l. de trigo e um leitão, ou 400 rs. por elle, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Cabecinhos, e outra no sitio da Vinha de Cima, de que é emphyteuta Agostinho José, de Chão d'Ourique.

No concelho de Soure, freguezia de Pombalinho

2.º O dominio directo d'um fôro de 195,285 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio dos Louzaes, de que são emphyteutas Manoel Mendes, Joaquim Mendes, Ignacio Mendes, Joaquina Mendes, e João Mendes, das 4 Lagoas, sendo o ultimo o cabeça de casal.

3.º O dominio directo d'um fôro de 323,232 l. de milho, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Covão do Calça, e uma pragueira no sitio das Cramujas, de que é emphyteuta Manoel Mathias, do Valle Centeio.

4.º O dominio directo d'um fôro de 168,350 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio do Chão da Vacca, e outras propriedades no concelho de Penella, de que é emphyteuta Antonio Duarte Quinta, do Rabaçal.

5.º O dominio directo d'um fôro de 215,488 l. de trigo, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio das Gallegas—outra no sitio do Chousinho—outra no sitio da Covinha—outra no sitio da Eira—um chouso no sitio da Horta da Carvalha, de que é emphyteuta João José Baptista, de Valle Centeio.

6.º O dominio directo d'um fôro de 53,872 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, no sitio das Covas, e outra no sitio das Galiegas, de que é emphyteuta Manoel Simões, das 4 Lagoas.

7.º O dominio directo d'um fôro de 67,340 l. de trigo, imposto n'uma terra amanhadia, com sua tojeira, no sitio da Vargea Raiva, de que é emphyteuta Manoel Nogueira, das 4 Lagoas.

Na freguezia das Degracias

8.º O dominio directo d'um fôro de 107,744 l. de trigo e uma gallinha, imposto n'umas casas e quintal, no logar das Degracias, e uma pragueira, no sitio da Tojeira, de que é emphyteuta Antonio Fernandes Christo, das Degracias.

9.º O dominio directo d'um fôro de 20,202 l. de trigo, imposto n'um talho de terra amanhadia, com a sua testada de matto e algumas tanchoeiras, no sitio do Covão da Serra, de que é emphyteuta José Alves, das Degracias.

10.º O dominio directo d'um fôro de 26,936 l. de trigo, imposto n'uma quinta com suas arvores, no logar das Degracias, de que é emphyteuta Ignacia Maria, do mesmo logar.

11.º O dominio directo d'um fôro de 141,414 l. de trigo e duas gallinhas, imposto nas seguintes propriedades—uma terra amanhadia, no sitio da Talhada—outra no sitio do Covão dos Moroucos—um chouso de matto, no sitio da Portella—uma terra amanhadia com suas oliveiras, no sitio do Chouso da Barca, e um talho de terra de matto, no sitio do Cabeço, de que são emphyteutas João de Christo Junior, Manoel de Christo, João Duarte Moraes, Luiz dos Santos da Silva, e Luiza Maria Ferreira, todas das Degracias.

E para que conste a todos os interessados possuidores ou seus representantes, se publica o presente annuncio, convidando-os a reclamar por escripto no prazo d'um anno, a contar daquellas datas, perante os respectivos conservadores, o que tiverem a oppor aos sobreditos registos, na certeza de que não o fazendo no prazo legal, serão os mesmos averbados de definitivos. Penella 26 de Junho de 1871—O procurador, *Antonio Joaquim da Costa Ferrão*.

A QUEM TIVER MENINOS PARA EDUCAR

7 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, tem seu collegio aberto, com aulas regulares todas as ferias. A admissão é só para meninos até 15 annos.

Já conta 21 approvações este anno, sem nenhuma reprovação. Breve serão publicados os nomes dos meninos.

Rua do Carmo, 34—48.—*Pinheiro.*

8 CERVEJA INGLEZA E DA BAVIERA. Vende-se na rua do Visconde da Luz, n.ºs 92 a 94.

9 VENDE-SE a casa n.º 20, no bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

AVISO AO PUBLICO

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, em addicção no annuncio que publicou no *Commercio do Porto*, de 7 de Março de 1871, e em outros jornaes, o theor do qual é o seguinte:

«João Antonio Cardoso, negociante da cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade do Porto, tracta de fazer contracto para a alienação dos bens que possue, previne o publico para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo e seus irmãos, pela quantia de 3:226$700 reis, e porque immediatamente vai propor a competente acção. Neste mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, e tendo só por fim eximir-se ao pagamento de que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente. Coimbra, 5 de Março de 1871.— *João Antonio Cardoso.*»

Tem a annunciar, que propoz no tribunal commercial de Coimbra, a competente acção contra Boaventura da Costa Dourado, D. Helena de Sampaio Dourado e seu marido Diogo de Sampaio, D. Maria Helena Dourado, e D. Sophia Dourado; e em virtude desta, foram os mesmos condemnados a pagar ao annunciante a quantia de 3:226$700 reis, com juros e custas, sentença esta que vae immediatamente ser dada á execução. Previne-se pois o publico para que não contracte com os herdeiros, sob pena de se julgarem nullos quaesquer contractos.

NUMERO 2505 | SABBADO 29 DE JULHO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Está constituida a camara electiva, sendo escolhido para o logar da presidencia o sr. Ayres de Gouveia, cavalheiro pertencente ao partido historico.

Esta eleição teve, como sempre, caracter politico, e por isso, ainda que o resultado fosse filho de combinações, que, em todo o caso, ninguem interpreta de modo favoravel ás boas condições de vida parlamentar, não deve o governo estar satisfeito com a attitude que a camara parece tomar desde o seu primeiro acto politico.

Seja, porem, como fôr, é certo que o governo teve de se resignar a aceitar o presidente indigitado pelo partido historico, ficando supplantados os amigos do sr. marquez d'Avila e de Bolama.

Que não existe bom e leal accordo entre o partido historico e regenerador, é um facto de que não póde duvidar-se, restando ainda dois grupos de opposição na camara a cujas oscilações o governo não poderá resistir.

Qualquer dos dois partidos mais numerosos da camara, tracta, como é natural, de combinar a maneira de illudir o adversario em proveito seu. Não cessam os calculos e manejos de um e de outro lado para ganhar terreno. Cada qual faz o seu dever, se os meios forem honestos.

Não póde todavia o governo prevenir as eventualidades e as agruras do caminho que para si preparou. Está cercado de muitos perigos, os quaes de certo não poderá atravessar.

É difficilima a situação em que se encontra o ministerio, porque não póde contar com elementos certos de coadjuvação ou apoio, que não sejam os poucos amigos do sr. marquez d'Avila.

Não tem ainda, segundo se diz, o governo preparado proposta alguma de alcance, alem da lei de meios, a que a força imperiosa da necessidade o obriga. Agora que o paiz mais carece de um governo energico e forte, para levar a cabo as reformas tributarias e de administração, é que o actual está dando as ultimas provas da sua incapacidade. Um tal estado de coisas é immensamente prejudicial á causa publica.

Foi nomeado governador civil de Coimbra o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

Pelas qualidades pessoaes que distinguem este cavalheiro, e pela sua muita illustração, concebemos a esperança que s. ex.ª hade desempenhar o elevado cargo que lhe foi confiado com aquella justiça e imparcialidade, que é propria do seu caracter, verdadeiramente honesto e honrado.

Publicamos em seguida a representação, que a associação dos artistas desta cidade dirige ao governo, pedindo para que não seja eliminada a verba de 50$000 rs., que no orçamento municipal lhe foi designada, como subsidio ás aulas nocturnas da mesma associação.

Já em um artigo deste jornal, mostramos as conveniencias, não só para a associação, mas para os povos deste concelho, de que subsista aquelle auxilio, com que as camaras tem costumado concorrer para as aulas nocturnas da associação dos artistas, attendendo ao fim de interesse social a que é destinado.

O pedido da associação dos artistas é tão justo, que não duvidamos que seja attendido pelo governo.

SENHOR!

A instrucção, que adianta e vivifica as artes, e que, desenvolvendo a intelligencia do artista, engrandece e moralisa, é o mais fecundo patrimonio que o pobre e laborioso chefe de familia póde legar a seus filhos, e tambem o mais seguro penhor d'ordem e prosperidade dos povos.

Mas ao artista que, na afanosa lide do trabalho consome a vida sem descanso nem treguas, mal chegava, infelizmente, os tenues lucros da sua profissão para honestamente agenciar para seus filhos o pão quotidiano, e nada em regra sobeja para poder satisfazer-lhes ao tão indispensavel como proveitoso alimento de espirito—a instrucção elementar.

E ainda quando o prodigioso poder da associação, em que se ampara na solidariedade a fraqueza individual, consegue melhorar um pouco a desditosa sorte dos filhos do trabalho, ainda então todos os esforços colligados, se mostram impotentes para debellar os mais graves males que os opprimem, e para realisar a mediana satisfação das mais indeclinaveis necessidades.

Sabe-o e demonstra-o pela pratica de bastantes annos a Associação dos Artistas de Coimbra, que com todos os seus sacrificios e esforços, e apezar da desinteressada dedicação de cavalheiros benemeritos, que gratuitamente se têem prestado ao ensino, não tem podido conseguir os meios precisos para a sustentação d'algumas aulas nocturnas, em que seus filhos possam aprender a instrucção mais elementar, necessaria a todo o cidadão, e indispensavel para o artista.

A esta tristissima condição, a este desalento profundo dos cultivadores das artes em Coimbra, têem valido as camaras municipaes desta cidade, offerecendo valioso auxilio para as aulas da Associação dos Artistas, consignando em seus orçamentos as verbas que tão generosa e illustradamente destinaram para aquelle fim grandioso e humanitario, sem que por parte do governo de Vossa Magestade se pozessem duvidas á approvação d'ellas, como despeza facultativa de proveitosa e santa applicação.

Assim pois, as illustradas vereações de 1866 a 1871, concederam nos annos decorridos verbas differentes, subindo a sua totalidade a 600$000 rs., gastando a nossa Associação, do seu modesto cofre, a quantia de 377$285 rs.

Acontece, porem, que no orçamento da camara desta cidade, para o corrente anno economico, não foi approvada pelo governo de Vossa Magestade a verba votada, destinada para auxiliar as aulas desta Associação, apesar de ser esta verba notavelmente inferior áquella com que outras anteriores vereações se dignaram secundar e proteger os sacrificios e esforços dos artistas para a sustentação de suas aulas, de que se tem auferido tão beneficos resultados!

Não podia descarregar-se sobre esta Associação mais intimo e doloroso golpe, nem a-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXIII

MINERVA CONSTITUCIONAL

1823

Outro dos jornaes que se publicaram em Coimbra, durante o periodo liberal de 1820 a 1823, foi a *Minerva Constitucional*, escripta pelo estudante do 5.º anno de Leis, José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, que ha poucos annos falleceu exercendo o cargo de juiz da Relação de Lisboa.

Este jornal era escripto com uma grande violencia, sobretudo relativamente aos lentes da Universidade, muitos dos quaes eram ahi tratados desapiedadamente.

Ha de singular na *Minerva Constitucional*, o ser toda escripta pelo seu redactor dentro da cadeia da Universidade, onde se achava preso.

Publicaram-se deste jornal 12 numeros, um em cada sabbado, sendo o primeiro em 22 de Fevereiro de 1823 e o ultimo em 10 de Maio do mesmo anno; e todos foram impressos na imprensa da rua dos Coutinhos, do reitor da Sé Cathedral, o padre Manoel Nunes da Fonseca. Eram em formato de 8.º, e a 16 paginas.

No dia 16 de Janeiro de 1823, pelas 9 horas da manhã, foi preso em sua casa, na Couraça de Lisboa, o estudante José Joaquim de Almeida Moura Coutinho, pelo meirinho, João Carlos, e pelo escrivão das armas da Universidade, José Moreira, acompanhados de alguns verdeaes, em cumprimento de um mandado do conservador da Universidade, Bernardo de Serpa Saraiva, por se achar (dizia o mandado de prisão) indiciado no summario de policia, por ordem do vice reitor da Universidade, como perturbador do socego publico, para o que convidava e induzia outros, debaixo de uma pretendida reforma, em que projectava a deposição de alguns lentes, e violentava a assignar requerimentos em tumultos de estudantes, verdadeiramente facciosos.

O estudante Moura Coutinho soffreu uma grande perseguição das auctoridades, procurando evitar por todas as formas que elle podesse sahir da cadeia com fiança, como requeria, impedindo-lhe assim a continuação dos estudos.

De nada valeu a Moura Coutinho o requerer ao conservador da Universidade, Bernardo de Serpa Saraiva; depois ao juiz de fora, José Correa Godinho da Costa; e em seguida ao corregedor da comarca, Pedro Henriques de Castro. Nem mesmo no Desembargo do Paço lhe concederam fiança, em consequencia do mau informe do juiz de fóra. E só veiu a sahir da cadeia, depois de ter aggravado para a Relação do Porto.

O estudante Moura Coutinho desforrou-se, porem, amplamente dessas arbitrariedades na sua *Minerva Constitucional*; sendo as auctoridades e lentes tratados ahi em muitos artigos de maneira tão desabrida, que alguns desses artigos não os poderiamos decentemente transcrever em o nosso jornal.

Tendo Moura Coutinho sido preso a 16 de Janeiro, tratou logo de fundar o jornal, que como dissemos sahiu á luz em 22 de Fevereiro.

Transcrevemos hoje a introducção ao primeiro numero da *Minerva Constitucional*; mais um artigo com o titulo de *Universidade*, ácerca das informações sobre *costumes e litteratura*, publicado em os n.ºs 5 e 10; e ainda outro com o titulo de—*Ao sr. Matheus de Sousa Coutinho*, publicado no n.º 12. Escolhemos estes, por serem dos mais moderados. Avalie-se, portanto, que taes serão os outros.

O lente Matheus de Sousa Coutinho veiu a ser assassinado por alguns estudantes em 18 de Março de 1828, proximo a Condeixa, quando ia commissionado com outros lentes e conegos para felicitar D. Miguel, pela sua chegada a este reino.

É digno de notar-se o que já em 1823 dizia o estudante Moura Coutinho, na *Minerva Constitucional*, da lista que tinha o lente Matheus de Sousa Coutinho, dos estudantes liberaes que deviam ser reprovados, negando-se-lhes tambem as informações.

Isso liga-se com uma das causas que depois foram pretextadas para os assassinatos e ferimentos dos membros da commissão em 1828, isto é que elles levavam comsigo para Lisboa uma relação dos lentes e estudantes liberaes, que deviam ser perseguidos pelos seus sentimentos politicos. Veja-se a esse respeito o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*, a paginas 94.

Não concluiremos sem advertir os nossos leitores, que se não deve confundir esta *Minerva Constitucional*, publicada em Coimbra em 1823, com a *Minerva Lusitana*, publicada tambem nesta cidade nos annos de 1808 e 1809, e depois novamente em 1811.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

brir-se mais tenebroso abysmo nos horisontes do futuro, para os infelizes adolescentes e adultos, que no fim do seu trabalho diario, e ainda antes da refeição nocturna, vão procurar nas aulas o alvor da propria intelligencia e a alegria e consolação para as familias, que n'elles contemplam as unicas esperanças do seu porvir.

As aulas da Associação dos Artistas de Coimbra, apesar da sua reconhecida vantagem, terão de fechar-se, porque os associados não podem, por si sós, conserval-as, e se nega á camara de Coimbra a faculdade de contribuir para ellas com insignificantes quantias tiradas do cofre do municipio !!

E' impossivel, Senhor, que tal seja a vontade e o proposito de um Soberano tão illustrado e magnanimo como Vossa Magestade.

Nesta persuasão a Associação dos Artistas de Coimbra, que tem por seu Protector o Augusto Pae de Vossa Magestade, e por seu presidente honorario S. Alteza o Sr. Infante D. Augusto, confiadamente e com o mais profundo respeito, eleva á augusta presença de Vossa Magestade uma justissima supplica.

Pede que Vossa Magestade não permitta que se feche a unica aula nocturna, que existe em todo o concelho de Coimbra, e na qual aprendem com notavel aproveitamento as disciplinas de—instrucção primaria, calligraphia, portuguez, inglez, geometria applicada ás artes, curso completo de desenho, musica, historia e geographia, como demonstra o mappa junto, e isto não só filhos dos associados, mas tambem estranhos a esta corporação.

Implora a protecção de Vossa Magestade para os infelizes desvalidos, que depois de laboriosa fadiga roubam ao descanço da noite os momentos que destinam ás necessidades da instrucção.

Supplica que a uma Associação, que quasi esgota os seus recursos na sustentação de viuvas pobres, e em soccorros a socios enfermos, e applica o magro resto á sustentação d'aulas regulares da maior necessidade, e reconhecido proveito, se não negue o pequeno auxilio que, ainda á custa dos mesmos associados, e do cofre do municipio, lhe dispensa a sua camara municipal.

Pede finalmente que, a troco d'economias insignificantes, n'um orçamento como o da camara de Coimbra, se não fechem as portas da instrucção e da moralisação aos municipes, que d'ella carecem; e que, quando se não difficultam os meios para melhoramentos materiaes no municipio, se não tolham tambem á municipalidade os meios de promover e fomentar no mesmo a instrucção e aperfeiçoamento da geração que ámanhã será util ou prejudicial ao seu paiz e á sua terra, conforme o ensinamento que se lhe der.

Por todas estas considerações a Associação dos Artistas de Coimbra espera e confia que

Vossa Magestade se dignará ordenar que no orçamento da camara de Coimbra, relativo ao corrente anno economico se conserve a verba de despeza que a vereação propoz para auxilio das aulas desta Associação, sendo a mesma camara auctorisada a dispender para este fim a quantia que já votou, consignada no referido orçamento.

Coimbra, sala da Associação dos Artistas, em 29 de Julho de 1871.

E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Philosophia

1.ª CADEIRA

Premio—Roberto Rodrigues Mendes, filho de João Rodrigues Mendes, de Santa Maria Maior, districto de Vianna do Castello.

1.º *Accessit*—Fernando Eduardo de Serpa Pimentel, filho de Eduardo de Serpa Pimentel, de Coimbra.

2.º *Dito*—Luiz Augusto Teixeira Lobato, filho de Luiz Baptista Pinto Lobato, de Villa Real.

3.º *Dito*—Antonio José Gonçalo Guimarães, filho de Gonçalo José de Lagos, de Tavira.

4.º *Dito*—Ignacio Henrique Emauz do Casal Ribeiro, filho do Conde de Casal Ribeiro, de Lisboa.

Distincto—Joaquim Augusto de Sousa Refoios, filho de pae incognito, de Miranda do Corvo.

2.ª CADEIRA

Premio—João Nunes Felicio Paes Coelho do Amaral, filho de José Felicio da Costa Nunes de Figueiredo, de Canas de Senhorim, districto de Vizeu.

Dito—Maximino José de Mattos Carvalho, filho de José Manoel de Carvalho, de Tourigo, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—Alfredo Augusto de Barros Vianna, filho de Antonio José de Barros Vianna, do Porto.

2.º *Dito*—Joaquim José de Figueiredo Leal, filho de outro, de Villa Franca de Xira.

Distinctos

Leopoldo Teixeira Alves Martins, filho de Manoel Teixeira Alves de Magalhães, da Granja de Alijó, districto de Villa Real.

Antonio Felicio Nunes Paes Coelho do Amaral, filho de José Felicio Nunes da Costa e Figueiredo, de Canas de Senhorim, districto de Vizeu.

Joaquim Alves Pimenta d'Avellar Machado, filho de João Alves Rodrigues Machado Pimenta, de Abrantes.

Luiz Augusto Lopes da Costa, filho de Francisco Lopes da Costa, de Moimenta da Serra, districto da Guarda.

3.ª CADEIRA

Premio—Luiz Augusto Lopes da Costa.

1.º *Accessit*—Nuno Silvestre Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

2.º *Dito*—Antonio de Jesus Lopes, filho de Manoel de Jesus Lopes, de Coimbra.

Distinctos

Maximino José de Mattos Carvalho.

Francisco Gomes Teixeira, filho de Manoel Gomes Teixeira, de S. Cosmado, districto de Vizeu.

João Nunes Felicio Paes Coelho do Amaral.

Pedro Augusto Arnaut de Menezes, filho de Augusto José de Macedo e Menezes, de Miranda do Corvo.

Bazilio Alberto de Sousa Pinto Junior, filho de Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, de Coimbra.

Francisco Mendes Callado, filho de Theotonio Mendes Callado, de Alter do Chão, districto de Portalegre.

Joaquim Alves Pimenta d'Avellar Machado.

4.ª CADEIRA

Partido—Affonso Maria de Almeida Leitão, filho de Francisco Januario de Almeida Leitão, de Cancellos, districto da Guarda.

Premio.—José Christiano A' Nell de Medeiros, filho de Antonio Christiano de Medeiros, da cidade da Horta, ilha do Fayal.

Accessit—Francisco Augusto da Costa Falcão, filho de Francisco da Costa d'Oliveira Falcão, de Constancia, districto de Santarem.

Distinctos

Francisco Martins Ramos, filho de José Martins, natural de Cabanas, districto de Vizeu.

Ayres de Ornellas Cysneiros de Brito, filho de Mendo de Ornellas Cysneiros, de Lisboa.

José da Cunha Castello Branco Saraiva, filho de Ignacio José Saraiva Walter, de Lisboa.

Antonio Zeferino Candido da Piedade, filho de Justino Candido da Piedade, de Serpins, districto de Coimbra.

Antonio Vieira da Rocha, filho de outro, da Granja, districto de Vizeu.

3.ª E 4.ª CADEIRA (PHYSICA E BOTANICA)

Accessit—Nuno Silvestre Teixeira.

5.ª E 6.ª CADEIRA (PHYSICA E ZOOLOGIA)

Premio—Antonio Venancio d'Oliveira David, filho de Antonio Venancio David, de Lisboa.

5.ª CADEIRA

Accessit — Joaquim José Malheiro da Silva, filho de Paulo Antonio Malheiro, de Braga.

Distinctos

Ayres de Ornellas Cysneiros de Brito.

Affonso Maria de Almeida Leitão.

Antonio Mendo Caldeira Castello Branco, filho de José Caldeira Castello Branco, de Portalegre.

6.ª CADEIRA

Accessit—Francisco da Costa Pessoa, filho de Manoel Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede.

Distinctos pela ordem da matricula

José da Cunha Castello Branco Saraiva.

Ayres de Ornellas Cysneiros de Brito.

Joaquim José Malheiro da Silva.

Affonso Maria d'Almeida Leitão.

Antonio Zeferino Candido da Piedade.

7.ª CADEIRA

Accessit — Alfredo Augusto de Barros Vianna.

Distinctos

Mauricio Augusto de Sequeira, filho de João Francisco de Sequeira, da ilha da Madeira.

Jacintho Parreira, filho de José Maria Parreira e Brito, da Lagoa, districto de Faro.

INFORMAÇÕES

Licenciado — Francisco Augusto Correia Barata, filho de Joaquim José da Silva Barata, de Loulé—M B 17.

Bacharel formado — José Antonio Rodrigues Vianna, filho de Francisco Antonio Rodrigues Vianna, da Bahia—B 11.

NOTICIARIO

Ainda o correspondente da Nação e os festejos em Lamego —O correspondente da *Nação* veiu em o numero daquelle jornal, de quinta feira ultima, occupar-se do que dissemos em resposta á sua primeira correspondencia, relativa á noticia que demos dos festejos em Lamego, para commemorar o anniversario do desembarque do exercito liberal nas praias do Mindello.

A gravidade que usa nos seus argumentos o correspondente da *Nação*, obriga-nos a corresponder-lhe da mesma maneira, como é proprio do nosso genio e caracter.

Tudo o que diz o correspondente pode reduzir-se ao ultimo periodo da sua carta, que é o seguinte:

«Eis aqui tem o sr. Martins de Carvalho, cuja illustração muito respeito, como eu penso sobre estas cousas: *aquelles padres abusaram do seu ministerio: mas mal andou o sr. conego Ramalho*, a quem v. com a sua argumentação não conseguiu defender, antes confirmou a arguição que eu lhe tinha feito.»

Não colhe o argumento do illustrado correspondente da *Nação*, porque não ha parallelo entre o procedimento do sr. conego Ramalho, e o dos frades de 1829 e 1832, a que nos referimos em a nossa resposta. As circumstancias são muito differentes.

Nenhum ecclesiastico está inhibido de n'um jantar propor um brinde a qualquer facto, ou ideia politica; nem de levantar um viva em uma qualquer reunião. São actos civis, que podem praticar, sem incorrer em censura.

O sacerdote pode livremente exercer o seu direito de votar em uma eleição politica; assim como aceitar o mister de legislador. A lei não lho prohibe, apesar da sua posição social.

Tudo isso é muito diverso do que ir para o pulpito, e da cadeira da verdade, no exercicio do seu mister sacerdotal, proclamar ás paixões partidarias. Acolá, exercita um acto como qualquer outro cidadão; aqui, abusa do seu ministerio sagrado. A differença é capital.

O sabio bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, foi ministro no governo de D. Miguel; e sem duvida o correspondente da *Nação* não extranha o procedimento delle, por largar a direcção do bispado, a fim de se ir involver nas lutas politicas; mas se o mesmo bispo de Vizeu fosse para o pulpito, para o altar, ou para o confessionario, incitar os odios contra os liberaes, a situação delle mudava completamente. Na primeira circumstancia, praticava uma funcção politica como cidadão; e na segunda era um mau ecclesiastico, que abusava do seu ministerio, para atacar os seus adversarios politicos.

A Deus o que é de Deus; e a Cesar o que é de Cesar.

Diz o correspondente da *Nação*, que se os frades, que nos mencionamos, praticaram o que dissemos, nesse caso abusaram do seu ministerio sagrado, e commetteram um crime, que, se o correspondente fosse então bispo de Coimbra, puniria com todo o rigor da lei ecclesiastica.

Ora se isto abona a imparcialidade do correspondente da *Nação*, prova ao mesmo tempo o facciosismo do bispo D. Joaquim da Nazareth, e de todos os prelados das ordens religiosas, que não só não prohibiam, mas animavam estes excessos.

No pulpito daquella epocha não era approvado senão um Fr. Francisco Moreira Braga, franciscano; um D. Francisco do Santissimo Coração de Maria, conego regular; um Fr. Fortunato de S. Boaventura, monge de S. Bernardo; e outros que taes energumenos. Frade que se abstivesse no pulpito de tratar de politica, e que não fallasse em todo o sermão pelo menos um cento de vezes em D. Miguel, nos malhados, e nos mações, podia estar certo que era logo chamado pelos seus superiores e reprehendido.

O correspondente parece duvidar da virulencia das expressões nos frades a que nos alludimos; dizendo que sem receio de se enganar póde dar ao que nós dissemos o desconto de 99 e ³/₄.

Pois bem, já que se põe em duvida o nosso testemunho, em o numero seguinte apresentaremos a prova authentica em como na epocha de 1828 a 1834 nos pulpitos de Coimbra se davam vivas a D. Miguel. Não o fazemos já hoje pela absoluta falta de espaço.

Os unicos que em Coimbra se mostraram completamente extranhos á politica, foram os jesuitas. Não sabemos senão dizer a verdade.

O seu procedimento era uma censura tacita aos excessos das outras ordens religiosas, e por isso em geral os frades não gostavam delles.

No domingo immediato ao atroz assassinato e mais ferimentos em Alcarraques, em Junho de 1832, fizeram os jesuitas uma homilia sobre a caridade, na sua capella do Collegio das Artes; o que foi muito extranhado pelas auctoridades e partidarios facciosos de D. Miguel, que não applaudiam senão a exaltação na linguagem e quem lhes approvasse os seus excessos.

O correspondente da *Nação* assigna-se—*Um inimigo dos padres mações*. Não é agora nosso intento defender, nem censurar os padres que são mações; mas seja-nos permittido perguntar, se o mesmo correspondente será tambem inimigo dos padres que pertencem ou pertenceram á sociedade secreta de *S. Miguel d'Ala?*

Ambas as sociedades estão incursas nas bullas de excommunhão dos pontifices; e a prova é que quando o actual pontifice Pio IX foi particularmente consultado em 1861 ácerca da sociedade secreta de *S. Miguel d'Ala*, formalmente a desapprovou.

O correspondente de certo tem motivos muito particulares para saber a resposta que Pio IX deu a D. Miguel, que era o grão mestre daquella sociedade secreta.

Carne de vacca.—Queixa-se o publico de que a carne de vacca tem peiorado em qualidade estes ultimos dias.

Quizemos indagar as verdadeiras causas deste facto, e podemos affiançar que são as seguintes.

Tendo-se ha dias retirado desta cidade, com auctorisação superior, o sr. Gagliardini, intendente da pecuaria deste districto, sob cuja inspecção se fazia a escolha do gado destinado ao consumo desta cidade, os marchantes começaram a abater, quasi exclusivamente vaccas, as quaes obtêem nos mercados por muito menor preço do que os bois. E é por todos bem sabido, que a carne das vaccas, é em geral, muito inferior em qualidade á dos bois.

Eis aqui a razão da má qualidade da carne de que o publico se queixa.

A camara já se vê que tolera o prejuizo do publico, com tanto que lucrem os *marchantes*.

Pelas reflexões e continuadas insistencias que temos feito neste jornal, viram-se na necessidade de baixar 20 reis em cada kilogramma de carne; mas para compensar o maior lucro que deixaram de auferir, recorreram ao expediente de comprar gado barato, e por isso de muito peior qualidade. Abateram 20 reis em kilogramma, mas ficaram lucrando mais do que antes dessa reducção.

A carne vende-se actualmente em Coimbra pelo preço de Lisboa, e agora de inferior qualidade, sendo certo, como temos já por vezes demonstrado, que as despezas que os marchantes têem a fazer na capital, são incomparavelmente maiores do que em Coimbra.

E' com estes e muitos outros *beneficios publicos*, que os vereadores intrusos se preparam para solicitar o voto dos eleitores na proxima eleição camararia.

Sabemos que a vereação dos substitutos não gosta que divulguemos os seus actos; tenham paciencia: nós somos pela publicidade nas coisas publicas, como os *actuaes amigos* do sr. Raymundo já o foram quando publicaram o relatorio da syndicancia de 1862, que o publico já avaliou, apesar de ter ainda ácerca d'elle suspenso o seu juizo.

Posto que sejam infructiferas as nossas instancias, relativamente a este e outros objectos, o dever que neste logar temos a desempenhar nos obriga a ser severos (no campo da verdade), stygmatisando os actos publicos de quem para conseguir os seus fins não escolhe meios. Cumpriremos o nosso dever.

Audiencias geraes. — No dia 25 do corrente começaram as audiencias geraes nesta comarca, sendo julgados n'este dia os seguintes presos:

Seraphim Francisco, casado, proprietario, natural do Outeiro, freguezia de Antuzede; condemnado em seis mezes de prisão, entrando em conta o tempo que já estava preso, por crime de espancamento.

Antonio Maria, o Panella, casado, pedreiro, natural desta cidade, accusado por crime de furto. Foi absolvido.

No dia 26 foram julgados os seguintes:

José Maria de Oliveira Coimbra, solteiro, proprietario, natural de Gondolim, concelho de Penacova; accusado por crime de ferimentos. Foi absolvido.

Maria da Graça, casada, e suas filhas Maria de Assumpção, Maria Mauricia, Rita da Conceição, e Marianna de Jesus, todas do Tovim; estas quatro foram condemnadas a um anno de cadeia, e aquella a seis mezes, entrando em conta a todas o tempo que já tem de prisão. Eram accusadas do crime de furto de roupa no hospital desta cidade.

No dia 28 foram julgados os seguintes:

Firmino Dias, casado, barqueiro, natural da Carvoeira, concelho de Penacova, accusado por crime de furto. Foi condemnado em dois mezes de prisão, entrando em conta o tempo que já estava preso.

Clemente dos Santos, solteiro, trabalhador, natural de Vil de Mattos, accusado por crime de envenenamento. Foi absolvido.

Fuga—No dia 25 do corrente fugiu do Silveiro, da casa do sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, um criado, chamado Manoel de Oliveira, que trabalhava na cavallariça, e tinha sido curador nas diligencias de Vizeu á Mealhada. Roubou os companheiros. É rapaz novo, e as auctoridades tratam de o capturar.

Recrutamento—O conselho de estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito.

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Maria de Jesus, viuva de Manoel Dias, por seu filho João.

CONCELHO DE SOURE

Freguezia de Soure—Antonio Caetano, por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia do Paião—João Dias Cordeiro, por seu filho Gabriel.

Documento para a historia da eleição de Arganil.— Communicam-nos do concelho de Arganil o seguinte:

«Regedoria de S. Martinho e Paradella.—Sr. José Henriques da Lomba, cabo de policia— Recebendo ordem do illm.º sr. administrador deste concelho, para se proceder á revisão da congrua desta freguezia, no sabbado, 17 do corrente; por isso sirva-se fallar com o sr. Manoel Jorge, barbeiro, e dar-me até amanhã á noute, uma relação das pessoas que tem bens nesta freguezia, á direita da corrente do rio, para eu pôr todos os meios ao meu alcance para lhes fazer o que v. mercês pretendem, e darem-me a sua palavra, que hãode ser firmes na sua promessa para comigo, de hoje para o futuro; devendo tambem contar com a minha protecção. E aquelle que duvidar prometter, declare-mo na mesma relação, para meu governo, e esta deve-me ser entregue ámanhã, porque eu saio no sabba-

N.º 1. Preço 80 rs.

MINERVA CONSTITUCIONAL

PERIODICO SEMANARIO DE LITTERATURA E PHILOSOPHIA

ANNO TERCEIRO DA LIBERDADE PORTUGUEZA.

SABBADO 22 DE FEVEREIRO

Rien ne justifie l'Homme qui prête son assistance à la loi qu'il croit inique.

PRINC. DE POL. C. 1. p. 27.

INTRODUCÇÃO

Os despotas tremem, e o sceptro lhes cae das mãos, quando a voz da verdade lhes é dirigida pelo povo; nada tanto os atterra, que quando o povo se instrue, e conhece os seus direitos; quando se lembram que a natureza os creara livres, e que elles foram os mesmos, que juntando-se em sociedade renunciaram tão somente áquella parte de liberdade, que era indispensavel para o bem geral, e commum, que se ha despotas, e monarchas, é por sua vontade, e que podem, quando o queiram, mudar a fórma de governo, e derrubar esses despotas, flagellos da humanidade. É por isto, que a maxima dos despotas tem sido occultar a verdade ao povo, oppôr-se ao progresso das luzes, plantar a hypocrisia e fanatismo; e finalmente tornar timidos os cidadãos para os impedir de levantarem o grito da liberdade.

Quão differente não é porem a maxima dos amigos da humanidade! Estes querendo plantar a liberdade e conserval-a aos povos, cuidam em os instruir, fazendo florescer as sciencias, ensinando-lhes quaes são os direitos, que lhes competem, e as obrigações, que contrahiram pelo facto de se unirem em sociedade.

Constituindo-se o homem em sociedade, diz Blanc de Volx, faz-se devedor á mesma sociedade. O seu pensar é um attributo, de que está responsavel á utilidade de todos.

É reconhecendo a verdade deste principio, que eu publico este periodico, para manifestar aos meus concidadãos as minhas ideias; supponho, que não deixará de ser util, porque jámais lhes saberei occultar a verdade, e esta é sempre util.

Sei que este periodico não agradará aos despotas, e que estes hão de procurar suffocar-me; mas debalde; porque posto tenha eu sido victima do despotismo, não o temo, e mais me esforçarei em debatel-o por conhecer quanto são funestos os seus golpes: só ambiciono o bem da minha patria.

UNIVERSIDADE

Seria bom, e até muito necessario, que os nossos legisladores cuidassem, quanto antes em desterrar desta Universidade as *informações*, tanto de *costumes*, como de *litteratura*; porque o poder, que os lentes tem respeito a ellas, longe de ser util, é prejudicial á nação. Pelo que pertence ás primeiras; pergunto, que pode saber um lente da moral de um estudante? Um lente cuja obrigação não é indagar vidas alheias, mas applicar-se a um profundo estudo para com razão se poder chamar um verdadeiro mestre? Que pode elle saber do comportamento d'um estudante, que elle só conhece na aula por suas lições? De certo votará ás cegas, impellido por paixões, ou cartas de empenhos, que em taes tempos fazem avultar as malas do correio. Que pode elle saber, torno eu a perguntar? Senão o que um barbeiro, ou um sapateiro lhe vae chimpar nos ouvidos, indignado contra o estudante, que lhe não pagou logo no principio do mez 480 da barba, ou 1$440 dos sapatos, porque a mezada se lhe demorou mais um, ou dois correios?

Eis aqui os unicos orgãos, que o lente tem para julgar da conducta moral de um estudante: eis aqui os meios de que elles lançam mão para lhe conhecerem o seu caracter; e isto é, se elles cuidam em indagar o seu comportamento; porque estou certo, que o mais das vezes vão votar sem conhecerem o estudante: mas supponho, que elles cuidam em indagar as vidas alheias, como não tem outros meios de que lançar mão, necessariamente se hão de informar com barbeiros, sapateiros, garotos, e serventes; eis aqui esta gentinha a julgar do merito de um estudante!!!!!

E então não deve arrancar-se das mãos dos lentes este poder, que elles tão bem sabem manejar em favor do despotismo? Não se lhes deve tirar esta arma, que lhes é impossivel manejar utilmente, e como é de justiça?

De mais, as *informações* de vida, e costumes de um estudante não devem aqui ser tiradas; porque é, onde todos passam a mocidade, e onde necessariamente devem ter algumas leves faltas, a que os velhos, julgando sempre o tempo da sua infancia como o mais virtuoso, e menos corrupto, costumam chamar vicios, não se lembrando, que no seu tempo ainda faziam peor, e que estas faltas são attributos proprios da mocidade, que necessariamente perdem logo, que passam do estado de estudante para outro qualquer em que começam a representar na sociedade, e ser-lhe uteis.

Tal poder pois nas mãos dos lentes é prejudicial á nação; porque vendo-se os estudantes debaixo desta arma terrivel, hão de necessariamente, para agradar a estes lentes, praticar todo o genero de servilismo, que elles quizerem, para ver se desta maneira, juntamente com algumas cartinhas de certo frade, padre, conego, ou fidalgo, podem conseguir, o que os seus meritos unicos não podem obter. A experiencia o mostra, escuso lembrar exemplos; porque todos os sabemos.

E se o homem é sujeito ao imperio do habito, e se aquillo, que uma vez adquiriu por meio delle, difficilmente o perde, pergunto agora, affeitos os estudantes pelo habito continuo de 5 annos a renderem servis homenagem aos lentes, não lhes ficará impresso pelo habito o servilismo, que supposto no principio seja apparente, comtudo pelos habitos reiterados se vae entranhando no coração?

Eu conheço muitos, e muitos estudantes, que até fogem de acompanhar com aquelles, que se conhecem por decididos constitucionaes, só pelo medo das informações; conheço outros, que dizem: *nada; tenho medo que este systema toque com a religião*; e fallando-se de juramentos falsos dizem: *por um lente um juramento falso é pouco; 100, ou 200, que elles queiram*; outros não temem subscrever calumnias, para agradarem aos lentes, e em particular não recusam dizer; *eu bem sei, que aquillo é falso, mas se eu faço o contrario, lá se me vão as informações, e fico com as pernas quebradas, etc., etc.....* E sahindo daqui que lições darão aos povos? De servilismo por certo. Pois então para obstar a isto lance-se por terra esta arma temivel do despotismo, e sejam os academicos mais livres, e ditosos.

Mui poucas palavras bastam para mostrar, que as informações de *litteratura* devem ser abolidas; porque mui facilmente se provam estas duas proposições: 1.ª são desnecessarias; 2.ª podem ser prejudiciaes.

É *desnecessario* tudo aquillo, que sendo surperfluo não tem utilidade alguma: as informações de litteratura são superfluas, sem utilidade alguma; porque o, que ellas fazem, já está feito.

Pelas informações classifica-se o estudante nestes 3 graus, *soffrivel, bom*, e *muito bom*; porem é de notar, que esta classificação já se acha feita nas approvações, e premios, com a differença, que nas informações ha só 3 graus de classificação, e nas approvações ha tantos, quantos são os actos, e premios. Se pois o, que as informações fazem, se acha feito, como diremos, que ellas não são superfluas?—Alem disto longe de serem uteis, ellas podem ser prejudiciaes, não só aos estudantes, mas tambem á nação; porque uma de duas; ou os lentes são justos, ou injustos: se justos, necessariamente tornaram a confirmar pelas informações o, que já tinham feito pelas approvações, e neste caso temos, que são superfluas; se são injustos, ellas serão prejudiciaes; ao estudante, por que não o podendo o lente reprovar no acto, porque é publico, reservará a sua vingança para as informações, e ahi pode macular o credito do estudante a seu saivo, sem ser suspeito, e impedil-o assim de progredir na sua carreira; á nação, pelos mesmos argumentos, que ponderei a respeito das de *costumes*.

Attendei pois, legisladores, aos gritos de tantas innocentes victimas, que tem sido sacrificadas pelos despotas Salomões! Vede, que as informações longe de serem uteis, são prejudiciaes á nação, que vós representaes, e que deveis por isso quebrar quanto antes esta terrivel arma, que só serve ao odio, ao resentimento, e á vingança.

Se vos não bastam os graus de classificação, que vos apresentam os actos, e premios, estabelecei mais premios; porque é triste, que n'um curso de 200 para 300 estudantes hajam dois premios. Que trabalhos, que vigilias não soffre um premiado para se distinguir entre 200 estudiosos? é necessario juntar a um grande talento um grande trabalho: graduae os premios, e tereis tantos graus de merecimento, quantos forem os premios.

Ao sr. Matheus de Sousa Coutinho

É voz publica, que vm. tem uma lista dos estudantes liberaes, que ha nas faculdades positivas, approvada por alguns dos seus companheiros, afim de os reprovarem, ou negarem-lhes informações!! Acaso será isto verdade? A voz publica necessariamente se ha de fundar em algum facto, e *vox populi, vox Dei*, por isso combinando eu isto com a outra fama, que diz ser vm. um dos do Club Montarroiano, não duvido dar-lhe credito.

Como porem eu aborreço o despotismo, e arbitrariedade, não posso occultar as reflexões, que me occorreram ao saber uma tal cousa; motivo este porque lhe rogo, queira ter paciencia para ouvir o, que lhe diz um portuguez livre, que já foi seu discipulo, e que teve o prazer de por vezes lhe fallar....

Se é certo pois, que vm. tem similhante lista, permitta-me dizer-lhe 1.º, que é corcunda, porque quem deseja reprovar os estudantes liberaes, só porque elles o são, dá não equivocas provas de que é dos taes gibosos, que em tudo se parecem com os camellos.

Permitta-me dizer-lhe 2.º, que é despota, porque devendo vm. julgar do merito de qualquer estudante pelo seu acto para o approvar, ou reprovar, vm. já decide sem provas algumas, só pela qualidade de liberal, quando esta qualidade longe de inculcar estupidez, denota esclarecimento de ideias.

Permitta-me dizer-lhe 3.º, que parece ter estanhado a cara para não corar com o que deve ouvir depois de ter uma tão boa fama de corcunda, e estupido, accrescendo obrar uma acção tão despotica, desavergonhada, atrevida, e marota.

Permitta-me dizer-lhe 4.º, que já não estamos no tempo antigo, (pelo qual diz a voz publica vm. tanto suspira); e lembrar-lhe a ensaboadella, que levaram os senhores Theologos, quando ousaram manchar o credito do ex-deputado o sr. Machado.

Permitta-me 5.º e finalmente, dar-lhe um conselho, e vem a ser—rasgar a lista, depôr odios, e resentimentos, e julgar o merito de qualquer imparcialmente—porque assim terá a amisade do

Redactor da Minerva Constitucional.

do, ás 6 horas da manhã, e depois não vem a tempo.

Deus guarde a v. mercê. S. Martinho 15 de Dezembro de 1870—Sr. José Henriques da Lomba, cabo na Mouramorta.— *O regedor, Luciano Correa da Silva e Cunha.*»

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PREMIOS

Faculdade de Medicina

1.º ANNO

Premio—Antonio Maria de Senna, filho d'outro, de Ceia.

Accessit—Augusto Antonio da Rocha, filho de Mathias Rocha, de Coimbra.

Distinctos

Joaquim Teixeira de Queiroz, filho de José Maria Teixeira de Queiroz, d'Arcos de Val de Vez.

Vicente Urbino de Freitas, filho de João Antonio de Freitas Junior, do Porto.

Joaquim Antonio da Silva Sereno, filho de José Antonio da Silva, de Sangalhos, districto d'Aveiro.

2.º ANNO

Premio—João Augusto Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, da ilha da Madeira.

3.º ANNO

Premio—Adriano Xavier Lopes Vieira, filho de José Lopes Vieira da Fonseca, das Cortes, districto de Leiria.

4.º ANNO

1.º *Accessit*—José Xavier de Brito Teixeira, filho de Antonio Pedro Teixeira, d'Alcoutim, districto de Faro.

2.º *Dito*—José Manoel da Silva Guisado, filho d'outro, de Peniche.

3.º *Dito*—José Mendes Northon, filho de José Mendes Ribeiro, de Vianna do Castello.

5.º ANNO

Distinctos

Manoel de Lemos Vianna, filho de Bartholomeu de Lemos Vianna, de S. Miguel d'Acha, districto de Castello Branco.

José Borges da Gama, filho de Roberto Borges da Gama, de Ceia.

Pedro Vaz de Carvalho, filho de Daniel Barreto Pereira Tavares, da Covilhã.

INFORMAÇÕES

Bento Rodrigues Ferreira Malva de Figueiredo, filho de José Rodrigues Ferreira Malva, de Villa Pouca do Campo, districto de Coimbra—B 15.

João Simões Pedroso de Lima, filho de José Pedroso de Lima, de Serpins, districto de Coimbra—B 15.

José Borges da Gama—B 15.

Manoel de Lemos Vianna—B 15.

Pedro Vaz de Carvalho—B 15.

Luiz Augusto de Campos, filho de pae incognito, da Rocha, districto de Coimbra—B 15.

Joaquim José d'Almeida e Costa, filho de Antonio de Almeida e Costa, d'Antellas, districto de Vizeu—B 14.

Arthur Hintze Ribeiro, filho de Manoel José Ribeiro, de Ponta Delgada—B 14.

Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior, filho de Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, de Coimbra—B 14.

Faculdade de Mathematica

Na relação dos premios em Mathematica, que publicamos em o numero passado, no 4.º anno, onde se lê no 2.º *Accessit* o nome de Alfredo Casimiro d'Almeida Ferreira, deve lêr-se—Alfredo Antonio Simões dos Santos Lisboa, filho de Antonio José Lisboa, de Chuquisaca, capital da Bolivia.

ANNUNCIOS

DECLARAÇÃO

1 CAROLINA D'OLIVEIRA e irmãs, de Carragozella, comarca de Taboa, declaram que a resposta dada no *Conimbricense* n.º 2504 de 25 do corrente, é do *bem conhecido* bacharel José Albano d'Oliveira, de Coja.

2 VENDEM-SE as casas, que têem os n.os 157 a 167, na rua da Calçada, desta cidade: trata-se nas mesmas.

3 LIÇÕES de Escripturação commercial, Arithmetica commercial e Calligraphia. Rua de Quebra Costas, n.º 38.—A. da Cunha.

4 O TINTUREIRO que tingia na rua da Magdalena, n.º 2, abriu de novo o seu estabelecimento na rua das Solas, n.º 26, aonde continua a tingir de todas as côres, e pelos preços mais commodos.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

5 NO DIA 14 do proximo Agosto, na rua do Norte (collegio do sr. padre Ribeiro), abre-se um curso de todas os disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes.

Quem pretender ser admittido neste curso, poderá dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja de livros da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

VENDA DE CASA

6 NA VILLA DA FIGUEIRA, e rua da Clemencia, onde assistiu o illm.º escrivão de fazenda. O annunciante resolve-se a vendel-a mesmo a prazos.

Quem a pretender dirija-se ao illm.º sr. Antonio José Ferreira Junior.

7 VENDE-SE a casa sita na rua Larga, n.º 9 a 15. Quem a pretender, pode dirigir-se a Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, n.º 7.

EDITAL

8 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade faz publico, que a feira de S. Bartholomeu terá logar este anno no local do Caes Novo, devendo começar no dia 20 d'Agosto, e findar no dia 31, sendo prohibido, com a pena do edital de 19 d'Agosto de 1854, abrir venda antes ou depois do prazo marcado.

Que na conformidade da postura publicada em 6 de Agosto de 1858, é prohibido aos feirantes de fóra da cidade, vender em armazens ou casas particulares, sendo apenas permittido o fazel-o em barraca, no local da feira; o mesmo tem applicação aos commerciantes da cidade, que não poderão vender fóra das suas lojas, não sendo em barraca no local designado para a feira, sob pena uns e outros do pagamento de 1$800 rs. por cada um dia d'infracção.

E para constar se passou o presente. Coimbra, secretaria da municipalidade 28 de Julho de 1871.

O presidente interino,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

9 NO JUIZO DE DIREITO desta comarca de Coimbra, e cartorio do escrivão Servulo Maria de Carvalho, foi apresentada uma petição de Maria Julia Romana, desta cidade, na qual pede a separação de pessoas e bens entre ella e seu marido José dos Santos Moraes e Sá, desta mesma cidade, cuja petição foi despachada em 27 do corrente mez de Julho; o que se annuncia em cumprimento do art. 1225 do Codigo Civil, e para todos os effeitos legaes.

Sementes de hortaliças vindas ultimamente de Hamburgo

10 COUVE Schweinfurth—Couve flor—Repolho branco e roxo—Couve saboia—Couve lombarda—Couve-nabo rei da Suecia—Couve-rabano—Espinafres—Rabanetes—Alface *non plus ultra*—Couve do Algarve—Couve tronchuda—Cenouras—Brocolos.

Deposito de plantas para jardins, rua do Visconde da Luz—*A. M. S. de Castro.*

EDITAL

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commendador da Ordem de Christo, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra, etc.

FAÇO saber que se abre hoje nesta commissão de estudos concurso de 30 dias, para o preenchimento dos logares de pensionistas e porcionistas, vagos na escola normal primaria do sexo feminino estabelecida em Lisboa.

Cada pensionista tem casa e ensino gratuito na escola, e percebe pela fazenda publica uma pensão mensal de 6$000 reis, a qual é applicada á sua sustentação, vestuario e mais necessidades da vida. Obriga-se ao magisterio publico por 10 annos, e a restituir ao estado a importancia das pensões recebidas, se não satisfizer áquella obrigação.

As educandas porcionistas gosam de todas as vantagens do ensino e de todas as commodidades domesticas, pagando cada uma a mensalidade de 7$200 reis.

As pessoas que pretenderem entrar no dito concurso deverão apresentar-me os seus requerimentos, dentro do referido prazo, juntando-lhes:

1.º Certidão de baptismo, pela qual se prove que não tem, ao expirar o prazo de concurso, menos de 18 annos:

2.º Certidão de bons costumes, passada pelos parochos das freguezias e pelos administradores dos concelhos, onde hajam residido durante os ultimos dois annos.

3.º Certidão de facultativo, pela qual se prove que não padecem molestia contagiosa, ou alguma outra que as impossibilite de exercerem as funcções do magisterio, e que foram vaccinadas, ou tiveram bexigas.

4.º Certidões de aproveitamento e bons costumes passadas pelas directoras ou mestras das escolas, publicas ou particulares, que tenham frequentado.

Terminado o prazo do concurso proceder-se-ha aos exames que constam de provas escriptas e oraes. As provas escriptas consistem na escripta de um trecho em prosa dictado por mim na Selecta de Cardoso, e na resolução de um problema arithmetico de uso commum, e que exija somente o conhecimento das quatro operações em numeros inteiros. As provas oraes comprehendem leitura de prosa e verso na referida Selecta e nos Lusiadas; doutrina christã, rudimentos de grammatica portugueza e arithmetica (operações fundamentaes em numeros inteiros).

E para que chegue á noticia das pessoas, a quem possa interessar, mandei publicar o presente.

Coimbra 28 de Julho de 1871.
Francisco Antonio Diniz.

12 QUEM precisar de uma ama de leite, até ao fim do mez de Agosto, nesta redacção se diz onde está.

13 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

VENDA DE MARINHAS

14 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA, desta cidade, vende 104 talhos de marinhas no sitio do Campo Velho Fundeiro, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz. Quem pretender compral-os, pode por carta, dirigir-se ao annunciante.

Coimbra, 20 de Julho de 1871.

15 CONSELHOS PRATICOS sobre os banhos do mar, das Alcaçarias e do Arsenal da Marinha (extrahidos do *Almanak da saude*)—100 reis. Lisboa. Rua Augusta 95.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

16 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abre, no dia 12 do proximo mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

17 TENDO APPARECIDO com alguns erros a relação publicada em diversos jornaes, dos estudantes premiados nas differentes Faculdades, declara-se por determinação superior, não tendo sido as ditas relações fornecidas pela secretaria da Universidade, não devem considerar-se como officiaes.

Secretaria da Universidade, em 27 de Julho de 1871.

M. J. F. Thomaz.

18 VENDA DE BENS no dia 6 d'Agosto proximo, por 11 horas da manhã, á porta do illm.º sr. Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, morador na rua das Solas, desta cidade:

Joaquim Maria Soares de Brito, vende em leilão, convindo os lanços, as propriedades abaixo, para pagamento de divida ao exm.º Francisco Lopes Gavicho, segundo a escriptura de composição que fizeram.

Terra com olival e mais arvores, no sitio da Portella.
Terra de milho e oliveiras, no sitio do Carito.
Olival no Ramalhão de baixo.
Terra de milho, oliveiras e matto, em S. Francisco.
Dito, dito, no mesmo sitio.
Vinha no Valle da Povoa.
Chão com oliveiras, em Marvão.
Fazenda com algumas oliveiras, em Valle de Sepeiro.
Chão na Barrosa, chamado— dos Loureiros.
Pinhal no Covão, na Morraçãa (4 reunidos).
Pinhal na Costa do Nóra.
Insua no Carregal.
Dita á Ponte de Rebolim.
4 aguilhadas de terra nas Entre-vallas.
5 ditas, dita na Queimada.
6 ditas, dita na Galvôa.
10 ditas, dita na Bella.
12 ditas, dita no Lombo da Mó, ou Marquinho.
12 ditas, dita no Sapato.
10 ditas, dita no Porto de Sandelgas.
6 ditas, dita na Segonheira.
10 ditas, dita na Requeixada.
5 ditas, dita no Arrabil.

São todas situadas no monte e campo de Tentugal.

AVISO AO PUBLICO

19 JOÃO ANTONIO CARDOSO, em addicção ao annuncio que publicou no *Commercio do Porto*, de 7 de Março de 1871, e em outros jornaes, o theor do qual é o seguinte:

«João Antonio Cardoso, negociante da cidade de Coimbra, constando-lhe que Boaventura da Costa Dourado, residente na cidade do Porto, tracta de fazer contracto para a alienação dos bens que possue, previne o publico para que ninguem contracte com este sr., por isso que o annunciante é credor ao mesmo e seus irmãos, pela quantia de 3:226$700 reis, e porque immediatamente vai propor a competente acção. Neste mostrará a responsabilidade dos devedores, e que o accordo que começaram com seu pae Antonio Wenceslau da Costa Dourado, é nullo, e tendo só por fim eximir-se ao pagamento de que seu pae justamente devia. E para que de futuro se não allegue ignorancia, se faz o presente. Coimbra, 5 de Março de 1871.— *João Antonio Cardoso.*»

Tem a annunciar, que propoz no tribunal commercial de Coimbra, a competente acção contra Boaventura da Costa Dourado, Antonio da Costa Dourado, D. Helena de Sampaio Dourado e seu marido Diogo de Sampaio, D. Maria Helena Dourado, e D. Sophia Dourado; e em virtude desta, foram os mesmos condemnados a pagar ao annunciante a quantia de reis, 3:226$700 com juros e custas, sentença esta que vae immediatamente ser dada á execução. Previne-se pois o publico para que não contracte com os herdeiros, sob pena de se julgarem nullos quaesquer contractos.

NUMERO 2506 — TERÇA FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Graves occorrencias se deram na ultima sessão da camara electiva.

Narraremos succintamente os acontecimentos, para que todos os nossos leitores conheçam os factos, e para que se fique sabendo, como curiosidade que na verdade é, o conceito do sr. marquez d'Avila e de Bolama ácerca da camara que acaba de eleger.

O sr. José Luciano de Castro, discutindo a eleição de Villa Verde, em que o sr. governador civil de Braga guerreou o sr. Anselmo Braamcamp, candidato do partido historico, stygmatisou acremente o procedimento illegal daquella auctoridade, na eleição de um dos chefes do partido historico. Apreciou o orador alguns documentos, que demonstravam as graves irregularidades que n'aquelle circulo, como em alguns outros, o governo commetteu.

Com os ditos picantes, e muitos apartes com que a opposição mostrava, durante o discurso do sr. marquez d'Avila, em resposta ao sr. José Luciano, a sua indignação pelas torpezas dos delegados do governo em Braga, e da defeza que tiveram no parlamento, estimulou-se o sr. presidente do conselho a ponto de proferir palavras, filhas por certo da exaltação a que o seu espirito chegou, mas improprias do logar e da dignidade de que deve sempre estar revestido quem exerce tão elevado cargo.

Essas expressões pouco attenciosas e nada proprias de uma assembleia respeitavel, exarcerbaram, como era natural, a muitos dos srs. deputados, que não poderam conter o seu desagrado, manifestado por differentes maneiras.

A discussão parlamentar foi interrompida, e assim terminou, no sabbado, a sessão da camara electiva.

Suppõe-se que o partido historico rompera as hostilidades com o governo, que em tal caso difficilima será a permanencia do gabinete no poder.

Lamentaveis são sempre os excessos, e tanto mais em qualquer dos membros de uma assembleia, que devera dar exemplos de cordura e sensatez. Se as paixões dominam os homens, é do bom juizo delles o reprimil-as.

Só hoje haverá sessão na camara electiva, e por isso não ha promenores que nos habilitem a dar aos nossos leitores parecer seguro ácerca do resultado deste desagradavel incidente.

Diz-se que o ministerio dará a sua demissão, mas por em quanto não é certo que tal seja a resolução do governo para pôr termo ao conflicto.

AS OBRAS DO CAES DAS AMEIAS

Lembrados estarão ainda os habitantes de Coimbra da indignação geral, que a construcção do projectado mercado de peixe, no largo das Ameias, causou na opinião publica; obra que mereceu a reprovação de todas as pessoas sensatas e interessadas nos melhoramentos desta cidade, e que o vulgo alcunhou com o bem cabido nome de *Aringa do Bonga.*

Era ao principio um epigramma, mas logo depois foi aceite e reconhecido como a mais apropriada designação de tão grande monstruosidade camararia.

Não podiam, porem, ficar aqui as aberrações do actual presidente interino e da camara dos substitutos.

O capricho destes homens, que deu logar áquelle desperdicio dos rendimentos do municipio, está produzindo outros, e hade produzir muitos mais, se não oppozermos um dique á torrente devastadora que ameaça destruir ou estragar os sitios mais pittorescos de Coimbra, e consumir improductivamente capitaes consideraveis, que representam os sacrificios de muitos contribuintes.

A um erro succedem-se outros. Não é para admirar que os que commettem faltas, erros, illegalidades e escandalos na administração municipal, desgraçadamente irreparaveis, continuem, como estamos presenceando, nesse trilhar de vandalos. É este o seu instincto, a elle têem de obedecer.

E que outro nome deveremos nós dar a esses homens que desprezando completamente o plano que encontraram da anterior administração, ahi estão zombando da opinião publica, gastando os dinheiros do povo na obra mais vergonhosa que temos visto?

A obra do caes das Ameias, a que nos estamos referindo, é por todos os motivos o maior escandalo que jámais se tem praticado.

A opinião publica, indignada com o inaudito procedimento de uma camara que está cobrindo de vergonha a cidade de Coimbra, repete de bocca em bocca o que já dissemos em um dos anteriores numeros deste jornal, com relação á origem e ás *conveniencias* desta obra, e que a simples inspecção occular está claramente denunciando.

Custa a acreditar que se commettam tamanhos desperdicios, tantos disparates, e que tão barbaramente se sacrifiquem os dinheiros do municipio, o bom gosto, e as conveniencias publicas.

O alinhamento que a administração anterior á do sr. presidente interino e dos vereadores substitutos, approvou para esta obra, era traçado por uma recta geral, parallela com as grades, que olham para o rio, a distancia de 20 metros. Todos esperavam que este fosse ainda o alinhamento da obra, por isso que é o unico razoavel.

Pois enganaram-se. A obra fica repugnante no aspecto, para satisfazer a conveniencias que não são de interesse publico, e irregular na forma, para deixar intacta a denominada *Aringa do Bonga*. Assim devia ser para que o he-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXIV

O CENSOR PROVINCIANO

1822 a 1823

O sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu valiosissimo *Diccionario Bibliographico*, dá uma extensa lista das publicações feitas por José Pinto Rebello de Carvalho, tanto em Portugal, como na emigração. Vê-se, porem, que ignorava que elle redigiu em Coimbra o *Censor Provinciano*, quando no anno lectivo de 1822 a 1823 frequentava o 5.º anno de Medicina da Universidade. No supplemento ao seu *Diccionario* poderá o sr. Innocencio addicionar esta noticia que aqui damos.

José Pinto Rebello de Carvalho tinha sido em 1821 collaborador com os srs. Antonio Luiz de Seabra (hoje visconde de Seabra), e Manoel Ferreira de Seabra (actualmente barão de Mogofores), dos tres primeiros numeros do *Cidadão Literato*, deixando já de collaborar com os srs. Seabras no 4.º e ultimo numero deste jornal. O 1.º numero do *Cidadão Literato* foi impresso em Janeiro de 1821 em Lisboa, em a *Nova impressão de Viuva Neves e Filhos*; e os 3 numeros seguintes, (de Fevereiro, Março e Abril de 1821), foram aqui impressos na typographia da Universidade.

Em 7 de Dezembro de 1822 publicou José Pinto Rebello de Carvalho em Coimbra o 1.º numero do *Censor Provinciano*, o qual terminou com o n.º 12, em 22 de Fevereiro de 1823, isto é no mesmo dia em que o estudante Moura Coutinho começou a sua *Minerva Constitucional.*

O *Censor Provinciano* era em 8.º, e de 16 paginas; exactamente como a *Minerva Constitucional* e o *Amigo do Povo*. Era, porem, impresso na typographia da Universidade, em quanto que estes dois ultimos jornaes eram impressos na typographia da rua dos Coutinhos.

No *Censor Provinciano* publicava Rebello de Carvalho ideias liberaes muito exaltadas; e mostrava-se adversario decidido da separação do Brazil, revelando ao mesmo tempo má vontade aos estudantes brazileiros que então frequentavam a Universidade.

Em o n.º 5 do *Censor Provinciano*, de 4 de Janeiro de 1823, publicou Rebello de Carvalho um artigo, com o titulo de—*Imperio dos Boticudos*, em que dirigia a D. Pedro, (*imperador dos Boticudos*, como elle lhe chamava), os epithetos os mais affrontosos. Desde a classificação de tolo e ignorante, até á de preverso e monstro, esgotou Rebello de Carvalho neste artigo todo o vocabulario das mais atrozes injurias contra D. Pedro. Os habitantes do Brazil eram tambem tratados da maneira mais desprezivel e ignominiosa que é possivel imaginar-se.

A academia de Coimbra estava dividida em 1822 e 1823 em duas parcialidades, (portuguezes e brazileiros), que se viam com o maior rancor, de que resultavam frequentes rixas.

Um estudante brazileiro atreveu-se apesar disso a publicar o primeiro numero do jornal o *Brazileiro em Coimbra*, impresso na typographia da rua dos Coutinhos, em que favorecia a independencia da sua patria; e tal foi a irritação que essa publicação provocou em Coimbra, que o conservador da Universidade, Bernardo de Serpa Saraiva, teve de mandar suspender immediatamente a publicação do dito jornal, de que não saiu á luz senão um numero, deportando ao mesmo tempo o seu redactor para fóra desta cidade.

Com o estado de Coimbra por essa epocha tem relação o artigo do n.º 7 do *Censor Provinciano*, que em seguida transcrevemos.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

N.º 7. 1823.

O CENSOR PROVINCIANO

PERIODICO SEMANARIO DE PHILOSOPHIA E LITTERATURA

SABBADO 18 DE JANEIRO

ANNO TERCEIRO DA LIBERDADE PORTUGUEZA.

A livre communicação dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos do homem.

CONSTIT. POLIT. DA MONARCH. PORT., ART. 7.

COIMBRA

QUando o CENSOR PROVINCIANO se propoz a tarefa de JORNALISTA CONSTITUCIONAL, de LIBERAL ESCRIPTOR... boa certeza tinha de attrahir sobre si o estupido rancor e a impotente raiva de todos os *sevandijas do servilismo e da impostura*... desses hediondos *vermes*, que se nutrem na corrupção e nos obscuros lodaçaes da nullidade, ou da prevaricação politica e mo-

roe do ultramar e seus *actuaes amigos* se julgassem seguros, dentro do famoso reducto, contra as continuas retaliações do bom senso dos seus concidadãos, e contra as instantes reclamações dos verdadeiros interesses deste municipio.

Não foi o interesse publico que presidiu ao desgraçado plano desta obra.

Ao povo de Coimbra cumpre velar pelos seus interesses. Ha de elle lançar por terra aquella fortaleza, e quantas *sinecuras* levantarem os seus intrusos representantes, se não poder desde já impedir tão grandes anomalias nas obras municipaes.

Reprimirá os impetos de quem sacrifica a justiça, as conveniencias e o dinheiro dos povos, á sua ignorancia, para os declarar ineptos; mostrar-lhes-ha que acima dos interesses particulares estão as conveniencias publicas, para os declarar especuladores; convencel-os-ha de que a sua gerencia é uma serie continuada de caprichos, para os declarar facciosos.

Desgraçadamente que para reparar estes desatinos dos intrusos vereadores, valiosas sommas ficam já inutilisadas.

Examinem os habitantes desta cidade as obras do caes das Ameias, e vejam se ainda podem remediar, ou pelo menos attenuar os prejuizos que os actuaes vereadores substitutos estão causando ao municipio.

E visto que são caprichosos e refractarios ás indicações do bom senso, e pertinazes na sua teima, lhes levantamos um brado de reprovação contra esse monumental escandalo.

Proteste e represente agora o povo contra aquella obra em construcção, na qual está a ver consumir o seu dinheiro inutilmente, por isso que ella não corresponde aos desejos dos habitantes desta cidade, nem ás conveniencias publicas; e porque é, finalmente, um sorvedouro dos dinheiros publicos no presente, para o ser ainda de avultadas despezas para o futuro.

Pela nossa parte cumprimos o nosso dever.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 31 de Julho de 1871.

Terminei a minha ultima carta antes da votação da camara. Deu ella o resultado, que já os seus leitores saberão pelos jornaes: isto é, ser approvada a lei de meios, restricta até 30 de Setembro, por 59 votos contra 16, sendo estes de reformistas e constituintes, que receiando o adiamento da camara, pretendiam ficasse expressa a ideia, de que o orçamento ia ser immediatamente discutido, e só a auctorisação era concedida, em quanto se não approvava a receita e despeza do estado.

Os historicos foram os que na reunião da maioria lembraram a restricção da lei de meios, com o que o governo concordou por fraqueza, filha da situação deploravel, creada por elle na eleição de 9 do corrente mez.

As duas concessões, feitas pelo governo aos homens d'esse partido, a da lei de meios, e a da escolha do presidente, não foram sufficientes para acalmar o espirito desinquieto e desagradecido de muitos d'elles; e por isso no sabbado começou logo a tratar-se um tal ou qual accordo entre historicos e reformistas, para dar em resultado a não eleição do sr. Placido d'Abreu, que era proposto para a commissão de fazenda, na falta do sr. Eduardo Tavares. Isto fez com que houvesse dois escrutinios, ficando no primeiro superior em votos o sr. Barros e Cunha, candidato da opposição, mas sem os votos necessarios para a maioria absoluta; e perdendo no ultimo escrutinio apenas por 9 votos, o que foi devido a alguns historicos votarem no sr. Placido d'Abreu, e estarem na camara dos pares alguns membros da opposição.

Foi o primeiro ensaio de forças. Em seguida porem, houve outro mais serio ainda. Discutiu-se a eleição de Villa Verde, em que venceu o sr. Manoel Joaquim Alves Passos contra o sr. Anselmo Braamcamp. Foi este o campo escolhido pelos historicos, para se separarem do governo, o que a toda a gente surprehendeu.

Pela bocca do sr. Luciano de Castro, que impugnou fortemente a eleição do sr. Alves Passos, e isto depois de terem os historicos assignado o parecer, que foi unanime a favor d'ella, pela bocca de um homem notavel do partido historico, foi posta a seguinte questão ao governo. Ou é demittido o governador civil de Braga, em consequencia das violencias eleitoraes que commetteu, ou o partido historico retira o seu apoio ao gabinete!

A opposição, apesar da inhabilidade do ataque ao governo, porque tristes convicções são as de um partido, quando se trocam em resultado da conservação ou demissão de uma auctoridade, a opposição, dizemos, aproveitou o ensejo para combater as violencias eleitoraes praticadas n'outros circulos, e tornar por ellas responsavel o governo. Este, representado pelo sr. presidente do conselho, declarou cathegoricamente que não demittia o governador civil de Braga; e tentou defender-se das accusações, que *de todos os lados* da sala affluiam contra elle.

Mas debalde o tentou. Não se pode descrever o que alli se passou. Só vendo-se, se acredita. As vozes de muitos travadas em dialogos continuados, as gargalhadas, as interrupções, as frases menos urbanas, em summa uma gritaria infernal, eis o que se ouvia na camara, principalmente quando a imprudencia do presidente do conselho o levou a perguntar se estavam na praça publica.

O sr. presidente do conselho perdeu completamente a cabeça; fallou em *bombas* lançadas na camara pelo sr. Luciano de Castro; disse-lhe que elle não sabia o que fazia; negou, affirmou muita cousa; descompoz-se na frase, no gesto, no olhar, em tudo. Recommendo-lhe as descripções dos jornaes; mas creia que nem do conjuncto de todas ellas forma ideia do que se passou.

Mas daqui resultou a separação dos historicos, e por tanto a queda do gabinete. Em qualquer dia desta semana o ministerio terá de ir entregar as pastas, porque é impossivel governar sendo opposição os tres grupos, historicos, reformistas e constituintes, como já ha muito lhe mandei dizer.

Quem herdará o poder? As probabilidades são pela regeneração.

EPAMINONDAS.

COMMUNICADO

Soube, pelo que li no seu jornal o *Conimbricense* de 22 do corrente, que em um communicado da *Nação* de 21 se accupavam da minha humilde pessoa, em consequencia da adhesão que presto á politica liberal.

Com quanto tivesse a consciencia de que a aggressão só poderia honrar o aggredido e desvirtualisar o aggressor, fiz tenção de responder-lhe. Esperava todavia, que o seu auctor me enviasse o numero em que me censurava; porem esperei debalde, e se não fica um meu amigo mostrar-me hontem o n.º 7033 da referida *Nação*, eu não teria o mau gosto de procural-o.

Ao deparar com aquelle estendal de sandices e malevolos disparates entendi, que se deveria ter compaixão de taes miserias e desprezar maledicencias, que por injustas são immerecidas. Assim, seguiria o divino exemplo que nos legou Jesus Christo expirando sobre o Golgotha, quando bradou—*Pater dimitte illis quia nesciunt, quid faciunt.*

Porem os tempos mudaram, e como a paciencia que levou aquelle divino evangelisador á pratica de uma tão sublime virtude, não cabe em um fragil mortal, é este o motivo que me induz a dizer ao auctor de tal communicado, que se quizer que eu exerça a divina virtude da caridade para com elle, preciso se torna declare o seu nome, pois que eu não me recusarei a dispensar-lhe os meus bons officios, fazendo quanto em mim couber, para minorar-lhe o soffrimento mental que mostra padecer, e se for mister contribuirei tambem com o meu obolo para se conduzir a Rilhafolles, onde já deveria estar.

Lamego 28 de Julho de 1871.

C. Ramalho.

NOTICIARIO

Modelo de oratoria sagrada. O correspondente da *Nação* diz que se deve dar o desconto de 99 e ¾ á narração que fizemos dos excessos praticados por alguns frades no pulpito desta cidade, chegando á exaltação de dar ahi vivas a D. Miguel.

Vamos, pois, ver se provamos o que dissemos. Daremos a amostra do panno.

No dia 25 de Abril de 1828, anniversario da imperatriz rainha D. Carlota Joaquina, promoveram alguns academicos realistas uma

---

ral... Elle mesmo o predisse na primeira pagina deste pequeno, mas independente periodico... Independente sim, e muito independente, porque elle tem o desvanecimento de poder dizer com um philosopho medico francez: «*nous pouvons garantir que se quelque chose nous manque, ce ne sera pas du moins l'esprit de l'indépendance, l'amour de la VÉRITÉ*», e nem todos os meios jámais seriam capazes de fazel-o divergir um passo da estrada, que se propoz trilhar, a da rectidão.... contemplações nenhumas seriam sufficientes para fazel-o dizer o que sua intima convicção lhe não dictasse.... O que o *Censor* julgar merecedor de elogio, será elogiado, o que merecer a sua censura, a terá da mesma sorte. Quando se enganar, terá por muita gloria desdizer-se... Mas até aqui não encontra motivo para fazel-o a respeito do que tem publicado... Não obstante isso, já esses pobres diabos de *Carcundas* lhe fazem a honra de suas *bravatas:* e com miseraveis calumnias, estupidas trapaçarias o indicam como alvo de seus embustes...

Será necessario fallar dos ultimos acontecimentos de Coimbra para me dirigir ao objecto.

—Quando os estudantes honrados e amigos do systema constitucional ha dias se offereceram ao soberano congresso para a defeza da patria, muitas murmurações e muitos odios chamaram sobre si: foram designados com injuriosos nomes; e muitos não assignaram aquella representação com receio... e outros foram mesmo dissuadidos de fazel-o.—Era de esperar que algum meio de vingança se excogitasse....

Ultimamente chegam as noticias do Rio de Janeiro, e os brazileiros, que aqui se achavam, deixam Coimbra em grande parte, ameaçados na verdade por alguns europeus, ou simplesmente medrosos; ou talvez motivando com esta razão o desejo de irem gozar as *vantagens do imperio*... Ergue-se o boato que um corpo de estudantes levantados pretendia dar cabo dos brazileiros, e que divagando de noite, ameaçava tudo com uma terrivel anarchia... Eu ainda assim não tenho mais noticias a este respeito, do que as que me tem dado alguns individuos, que me tem visitado na cama, onde estou ha uns poucos de dias: não me consta porem que um só americano fosse maltratado: e tendo-se feito rondas nas ultimas noites pelas auctoridades com muito povo, nada se tem descoberto.—Os brazileiros deram talvez motivo a que alguns esquentados espiritos procedessem nesses ameaços (se é que procederam), por suas maneiras incivis de dizerem publicamente (alguns delles), que em cada portuguez olhavam um inimigo .. e de se darem jantares, e nelles *vivas* ao seu Boticudo *imperador*...—Mas nenhum alem desses, se existiram, applaudem seus procedimentos; e menos que todos os applaudirá o *Censor Provinciano.*

—Mas que succede em meio deste fallatorio, que me parece não terá nenhum objecto real? Muitos clamores, e muitos sustos, sem haver de que: a não ser das tramoias dos *Carcundas*, que aproveitam a mais leve occasião de calumniar e de espalhar o terrorismo entre os pacificos e honrados habitantes de Coimbra... Apparecem papeletas por essas paredes, onde se injuria o systema constitucional, onde se diz com inaudita impudencia, que o rei está preso por effeito desse mesmo systema!!! E alem disso se proclamam como auctores, ou moveis, não sei do que, os illustres individuos seguintes: Borges Carneiro, Sá, Aquino de Carvalho, Lemos, Grande, Passos, *juiz do crime* de Coimbra, *conservador*, *juiz de fóra*, Passos Junior; não escapando o redactor deste ANÃO dos jornaes!!!!! Para conhecer o tonto e desprezivel *proclamador*, basta dizer-se, que nada ha d'anarchico (ao menos que eu saiba) em toda Coimbra, e que ninguem estaria mais longe de querer anarchias, do que os illustres individuos indicados por esse vil *proclamador anarchico!* Aonde descobriria este *carcundissimo* estupido *proclamador*, que o *Censor Provinciano* é amigo d'anarchias? Anarchista é o bestuntissimo doutor *proclamação*, que risca papel com carvões em alguma cocheira, ou em alguma cozinha de frades. Anarchistas são esses *proclamadores*, que entre as sombras da noute, como os salteadores, pregam a desordem... Os cidadãos honrados quando querem manifestar ao publico, ou á auctoridade, seus pensamentos, tem á sua disposição a imprensa, apreciavel beneficio, e sustentaculo do systema constitucional.—Porque não fazem o mesmo os ignorantes proclamadores? Porque nem pertencem á classe dos *homens de bem*, nem dos *homens de letras*. Mas se os perversos doutores *proclamações* acham que o *Censor* é anarchista (porque talvez......), porque o não accusam ás auctoridades, que elles tambem injuriam, porque o não chamam aos jurados?

O *Censor Provinciano* não publica estas reflexões para dar alguma especie de *satisfação*, nem para responder aos terroristas, e tolo *proclamador:* só para mostrar a seus leitores fóra de Coimbra, que não tem conhecimento d'outras desordens, que haja nesta cidade, senão da sahida de muitos brazileiros, ou promovida por alguns homens, que tem *pouco que fazer*, pouca *educação*, e até muito má logica; ou talvez effeito da unica vontade de deixarem esta terra, e irem procurar est'outra, hoje da *promissão!*

Tudo o que for daqui para diante, são aleives dos *Carcundas*, espalhados para desacreditar aquelles em Coimbra reconhecidos como os mais amantes da constituição e da liberdade.

É de notar que já em 1820, por occasião das eleições, a que os estudantes teimaram concorrer, foram infinitas as papeletas, pregadas por essas esquinas contra os que eram mais conhecidos por seus talentos, ou por sua constitucionalidade: obras estas de infames *servis*, que não sei mesmo o que pretendiam com tão ineptos meios!

Mas o ponto era afastar daqui os estudantes, para elles mais livremente formarem os clubs, que logo depois tiveram logar em Montarroio... Conseguiram esse fim, pintando ao governo e ás côrtes todos os estudantes como tumultuarios; e muitos talvez dos que assim os figuraram primeiro, foram dos mesmos, que em Fevereiro de 21 decretaram sua sahida de Coimbra.—Aos estudantes se deu então, em ar de *graça*, o que foi effectivamente dado como castigo; afastando-os de seus estudos, e obrigando-os, por uma incoherente contradicção aos exames do que não tinham aprendido.—Se elles pedissem isso mesmo, havia-lhes ser negado, porque lhes faltava a frequencia, requerida nos estatutos.—Hoje, como ha dois annos, fingem-se em Coimbra tumultos e anarchias, de que eu não tenho a mais leve ideia, para afastar daqui a mocidade academica, e reconhecidos liberaes, e ficarem mais á larga os inimigos da constituição, para fins, que só serão conhecidos dos ridiculos e vis *proclamadores*.

Muitos sujeitos me tem participado a noticia de que effectivamente tem apparecido nas antecedentes noites alguns vadios em algumas paragens da cidade, infundido esse bem, ou mal fundado terror, e que nesse caso ninguem os despersuadia, que não tivessem sido alguns infames bregeiros, ou inimigos do publico socego ou do systema constitucional.

---

festividade na Sé Cathedral desta cidade, *pelo feliz regresso do muito alto e poderoso Senhor D. Miguel I.* Foi pregador D. Francisco do Santissimo Coração de Maria, conego regular de Santo Agostinho no real collegio da Sapiencia.

Logo ao principiar o sermão rompeu D. Francisco nas seguintes exclamações:

«Está vingada a honra do Throno Portuguez: triumphou a Virtude insultada pelos impios Demagogos: preencheram-se vossos desejos, Nobres e Illustres Academicos, Realistas Fieis. Já podemos, Honrados Portuguezes, celebrar com enthusiasmo os ditosos annos da muito Alta e Poderosa Senhora IMPERATRIZ RAINHA; já podemos dizer sem susto nos vivos transportes de nosso jubilo, e nas doces emoções da nossa alma agradecida: *Viva a Defensora do Altar e do Throno: Viva o terror dos impios Demagogos: Viva a Terna Mãi do Monarcha Augusto, do Anjo Tutelar da Lusa Gente, o Senhor D. MIGUEL I, Rei Absoluto: Viva a Senhora D. CARLOTA JOAQUINA DE BOURBON, Rainha dos Portuguezes.*»

Todo o sermão foi continuado neste thema; mas para o nosso fim, basta publicar o remate delle, que é o que vem ao nosso proposito.

«Leaes Academicos, eu não me tinha preparado para um successo tão prodigioso, e para um dia de tanta gloria, e por isso só posso unir-me comvosco, e dizer nos mais vivos transportes de jubilo e enthusiasmo: *Viva o Defensor do Altar e do Throno, Viva o Restaurador da Monarchia, Viva o terror dos impios, o Anjo Tutelar da Lusa Gente: Viva, Viva o Senhor D. MIGUEL I, Rei Absoluto.*»

Vamos agora a outro sermão.

No dia 11 de Maio do mesmo anno de 1828, varios realistas desta cidade promoveram na egreja de S. João de Almedina uma solemne acção de graças, *que endereçaram ao Todo Poderoso, pelo feliz regresso a este reino e acclamação de Sua Magestade o Senhor D. Miguel I, o Desejado, feita nesta cidade no dia 25 de Abril preterito, pelos esforços dos nobres academicos realistas.* Foi pregador o mesmo D. Francisco do Santissime Coração de Maria.

Na impossibilidade absoluta de publicar aqui todo o sermão, por onde se veria se somos exaggerados no que dissemos, contentamo-nos com dar conhecimento de parte delle. Os cinco primeiros periodos são do exordio, e os dois ultimos são quasi do fim do sermão.

«Deus Eterno, em cujas Mãos Omnipotentes está a sorte dos Reinos e dos Imperios, que levantaes e abateis as Monarchias, e que permittis com uma Providencia admiravel, e sempre justa, a desgraça e felicidade das Nações: eu com todos os Fieis e Honrados Portuguezes, nos mais vivos transportes do nosso jubilo e reconhecimento, entoamos hymnos de louvor e d'Acção de Graças, porque ouvistes nossos gemidos, enxugastes nossas lagrimas, cumpristes nossos desejos, restituindo á cara Patria o Principe Augusto, o Innocente Perseguido, o Defensor da Lusa Gente.....

Seja, ó Deus Poderoso, seja vosso Nome bemdito; cantem as gerações todas vossa Misericordia infinita, porque fizestes sentar sobre o Throno do Piedoso AFFONSO o mais justo, o mais sabio e valoroso de seus descendentes, o Senhor D. MIGUEL I, *Rei Absoluto*...... o Terror dos Impios, o Restaurador da Monarchia, a Gloria, a Esperança.....o Pai .... o Amigo.... o Verdadeiro Rei dos Portuguezes.

Parabens, Honrados Realistas, quebraram-se nossos pesados ferros, acabou o imperio da iniquidade, appareceu o Anjo Tutelar do Luso Povo....já, ó Portuguezes, o jubilo me prende a voz....já reina sobre nós, conforme os votos da Nação toda, o Muito Alto e Poderoso Senhor D. MIGUEL I.

Parabens, Illustres Sabios da Nobre Academia, chegou o Defensor de vossos Direitos, o Protector das Sciencias....já reina o Augusto Imitador d'um JOÃO III, e d'um DINIZ, o Senhor D. MIGUEL I.

Parabens, Nobres Academicos, Realistas Fieis, escolhida porção da Mocidade Portugueza, que deveis um dia ennobrecer o Foro, os Tribunaes, a Egreja, já não é crime amar as Letras mais do que as *Armas*, respeitar os Superiores, fugir os *tumultos Republicanos*, ter ideias verdadeiras da Legitimidade dos Governos, dos direitos do Homem, do solido bem da Sociedade, chegou o vosso Amigo, o vosso Adorado Principe; por vossos esforços soou entre nós o grito patriotico *da legitimidade*, foi acclamado, prometteu escutar nossos votos, vai sentar-se sobre o Throno.... deixai-me exprimir o que sinto, o que desejo, e o que dizem os Leaes Portuguezes, já na verdade reina.... reina sobre nós o *Monarcha Desejado*, o Senhor D. MIGUEL I.

Parabens em fim, ó Honrados Conimbricenses, vós todos, que detestaes a *Maçonaria*, triumphou a vossa paciencia, chegou o dia de vossa gloria; está no meio de nós, o Defensor do Altar e do Throno, o Restaurador da Monarchia, possue já o Reino d'AFFONSO, faz nossas delicias, é nosso Rei Absoluto, todos os direitos assim o acclamam, reina sobre nós o Senhor D. MIGUEL I.»

. . . .

«Porem, ó Honrados Conimbricenses, o Senhor D. MIGUEL vai renovar os dias de nossa gloria, e acabar nossas desgraças. A sabedoria de seu Reinado fará que nas edades futuras se diga, pronunciando seu nome Augusto: *Eis aqui o Defensor da Religião, o Restaurador da Monarchia, o Pai da Patria:* e seu Retrato será collocado no templo da Gloria a par do Piedoso AFFONSO, de PEDRO o Grande, de LUIZ XIV, e de JOSÉ I. Não o duvideis, Senhores; os obstaculos, que nosso estado politico apresenta a seu zelo, as intrigas, o veneno, e o rancor da Maçonaria, não poderão vencer sua firmeza. O Senhor D. MIGUEL foi destinado pelo Ceu em sua Misericordia para salvar o Reino escolhido, foi a melhor dadiva, que podia conceder ao Povo Portuguez, e as obras da Divindade são perfeitas, e defendidas contra as maquinações d'uma horda de malvados, que o Inferno vomitou em sua raiva.

Leaes Conimbricenses, eu já não posso mais; queria continuar, nem o coração está ainda satisfeito; porem as forças m'abandonam, a voz desfallece, cansa-se o espirito, e em um dia de tanto jubilo, nos doces transportes do enthusiasmo, que nos possue, só posso unir-me comvosco, e dizer emfim transbordando d'alegria: *Viva o Restaurador da Monarchia, Viva o Terror dos impios, o Pai da Patria, o melhor dos Monarchas, o Senhor D. MIGUEL I.... MIGUEL?....que nome! ... Viva.... MIGUEL.... MIGUEL I!..... Viva*....Portuguezes, o jubilo me suffoca, patrioticos, leaes sentimentos m'arrebatam, as lagrimas me suspendem a voz.... Monarcha Augusto, só pronunciar teu Nome faz ditoso um vassallo que te ama, faz feliz uma Nação que te adora. Escuta, ah! escuta nossos votos, reina sobre nós, faze-nos ditosos....»

Então davam-se, ou não vivas a D. Miguel em plena egreja? Estava, ou não a cadeira da verdade transformada em séde da politica a mais parcial e facciosa? A paz e a caridade, tão recommendadas no evangelho, eram ou não substituidas pelos odios os mais rancorosos, pelas doutrinas as mais intolerantes?

Ainda agora o correspondente da *Nação* achará, que é preciso dar o desconto de 99 e ¾ á nossa narrativa?!

O Papa-Rei e o Concilio. — Já foi publicada, como dissemos, e exposta á venda em Turim, a traducção do livro do sr. Dr. Giraldes o—*Papa-Rei e o Concilio.*

Tivemos o prazer de admirar esta notavel producção, vertida para a formosa lingua de Dante, sem perder nenhuma das bellezas que esmaltam o original, as quaes realçam admiravelmente na esmerada traducção do sr. Giacomo Richeri.

Vae adquirindo merecida celebridade esta obra, que é um dos escriptos mais completos, sizudos e imparciaes que sobre o assumpto têem apparecido lá fóra, e unico entre nós.

A imprensa italiana annuncia com applauso este livro, recommendando a sua leitura a todos os amadores das boas letras.

Il Corriere Italiano, jornal que se publica em Florença, diz entre outras cousas o seguinte:

«Anche dal Portogallo, paese eminentemente cattolico, si alza una voce autorevole contro il papato politico e le dottrine d'infallibilitá emanate nell' ultimo Concilio.—Il noto scrittore portoghese *Manuel Nunes Giraldes*, ha ultimamente dato alla luce una eloquente confutazione del *papato politico.*

E il professore *Giacomo Richeri*, nome oramai caro alla repubblica letteraria, avutone il permesso dal chiaro scrittore portoghese, ha tradotto e pubblicato coi tipi G. Baglioni di Torino l' opera di cui intendiamo parlare, intitolata: *Il papa-re ed il Concilio.*

Lo stile piano ed elegante della traduzione, le morali e filosofiche considerazioni svolte nell' opera invogliano a leggerla attentamente. Noi la racommandiamo a tutti gl' italiani, e piu specialmente ai caldi propugnatori di un potere condannato dalla ragione e dalla civiltà.»

Outros jornaes de Italia noticiam com merecido elogio a mesma obra.

Questões municipaes—A camara municipal desta cidade, em logar de proteger os proprietarios que querem melhorar os seus predios, parece que não tem satisfação senão quando os mortifica com exigencias, algumas bem disparatadas.

Informam-nos que ultimamente tem o sr. Manoel José de Sousa, tabellião, na rua da Calçada, e um dos 40 maiores contribuintes do concelho, sido victima da má vontade do senado conimbricense, não havendo questão que se não estabeleça, em prejuiso da obra que tem andado a fazer na casa da sua habitação.

É para estas e outras questões que está voltada toda a attenção da camara.

A decencia pedia, que havendo litigios da camara com o sr. Sousa, se não aproveitassem todas as occasiões para incommodar este cidadão; mas isso é o que não comprehendem os camaristas.

Temos conhecimento de alguns factos, que revelam da parte da camara o mais revoltante acinte contra o sr. Manoel José de Sousa. Custa realmente a crer que uma corporação que devera fazer-se respeitar pelos seus actos, esteja creando conflictos com um cidadão, que por muitas considerações é digno da estima publica.

Continuem assim, que adquirirão cada vez mais a animadversão de todo o municipio.

As obras do caes das Ameias —Differentes pessoas nos asseveram que na obra do caes das Ameias fica todas as noutes um homem ganhando, á custa do municipio, alem do seu salario quotidiano, mais a quantia de 120 rs. Para que será?

Pedem-nos tambem para lembrar á camara que a terra que sahiu de toda a valla, que alli se abriu para os alicerces da colossal muralha, deve toda passar para o lado de fora da dita muralha, visto que o terreno foi pago pelo municipio.

Informam-nos que a muralha que no referido caes se anda construindo, depois de levantada, deixa de ser propriedade da camara, por isso que já foi concedida para, a todo o tempo, os proprietarios dos quintaes edificarem sobre ella. Estas concessões, alem dos 1$500 reis que pagaram por cada metro quadrado, tendo a louvação das pessoas competentes determinado o valor de 1$000 rs., são *generosidades* dignas de especial menção.

Mais caes das Ameias.—Recebemos hoje o seguinte communicado:

«Não tem v., talvez, notado no escandalo que se está praticando na obra do caes das Ameias; pois vou eu indicar-lh'o, e v. fará um bom serviço, se o pozer bem patente.

Depois dos escandalosos lucros em expropriações, dos planos, etc., lembrou-se o sr. Braga de altear o terreno do seu quintal á custa do municipio; e então mandou *a digna* presidente, ou quem quer que dirige a obra, profundar a valla para o alicerce do novo muro, tanto quanto fosse necessario para tirar um volume de optima terra, bastante para dar a desejada altura ao quintal; e depois enche o espaço com alvenaria, o que dá um augmento de despeza quasi duplo.

Note v., que seria até certo ponto justificavel o excesso de despeza com o alicerce, se tratassem de procurar terreno firme; porem, não sendo assim, tanto valia fazer o alicerce de quatro metros, como de dois. Em todo o caso, perde o cofre do municipio, mas aproveita o sr. Braga—e viva Deus, e o paciente e..... povo de Coimbra, que os atura!

De v. mt.º venerador.—*Um contribuinte.*»

Bibliotheca popular.—Vae sempre progredindo a bibliotheca da sociedade *Terpsichore Conimbricense.* Por intermedio do sr. D. Angel Fernandes de los Rios, digno ministro de Hespanha em Lisboa, acaba de receber esta bibliotheca mais um importante donativo. São poucos todos os louvores a s. ex.ª pelo auxilio efficaz que tem dispensado a esta bibliotheca popular.

Os livros agora chegados são os seguintes:

«Nuevo viajero universal, enciclopedia de viajes modernos». São 5 grossos volumes em folio, ornados com muitas gravuras.

«Historia de la guerra civil, y de los partidos liberal y carlista, por Don Antonio Pirala». Consta de 6 grandes volumes.

«Revista de Archivos, bibliotecas y museos». E' jornal quinzenal.

«Memoria facultativa sobre los proyectos de escuelas de instruccion primaria, por Don Francisco Jareño y Alarcon.» 1 volume.

«Discursos leidos ante la Real Academia Española, en la recepcion publica de D. Salustiano de Olózaga.» 1 volume.

«Manual del pintor de historia, por D. Francisco de Mendoza.» 1 volume.

«Estudios sobre la primera enseñanza, por D. Carlos Yeves.» 1 volume.

«Gramática de la lengua Castellana, por la Academia Española.» 1 volume.

«Catálogo provisional, historial e razonado del Museo nacional de pinturas.» 1 volume.

«Prontuario de las madres y de los maestros, para la educacion de los niños.» 1 volume.

«Elementos de aritmética, por D. J. M. de Yeves.» 1 volume.

«Manual de economia politica, por D. Alejandro Olivan.» 1 volume.

«Manual de agricultura, por D. Alejandro Olivan.» 1 volume.

«Aritmetica facil para las escuelas, por R. A. Linova.» 1 volume.

«Metodo completo de guitarra, con un tratado de armonia, aplicado a este instrumento, por Antonio Cano.» 1 volume em folio.

Além destes livros mandou o sr. Fernandes de los Rios para a mesma bibliotheca um grande numero de musicas.

Informações. — Segundo o ultimo regulamento de 11 de Julho findo, a classificação final é por numeros. Os que obtêem os numeros 16 até 20 são *muito bons;* os que obtêem os numeros de 11 a 15 são *bons;* e de 6 a 10 *sufficientes.*

Os numeros intermedios entre cada um dos limites assignados para cada classificação, exprimem a graduação do merito relativo; assim o que obtem 17 valores é *muito bom*, como o que tem 16, mas o primeiro reputa-se *melhor* entre os *muito bons*, etc.

Audiencias geraes.—No dia 29 do corrente foram julgados nesta comarca os seguintes reus:

Francisco Henriques—o Corôa—natural de Gondolim, concelho de Penacova, accusado por crime de roubo. Foi absolvido.

José de Oliveira Pedro, natural de Farinha Podre, do mesmo concelho de Penacova; accusado por crime de ferimento. Foi absolvido.

Festividade.— No dia 6 do corrente ha de ter logar a festividade do Senhor Jesus do Arnado, com a pompa devida ao culto divino. Na vespera á noute haverá fogo preso, e tocará a philarmonica *Boa-União*, assim como no dia tocará no arraial, na arrematação das fugaças.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Anna Isabel da Piedade, filha de Antonio Ramos e Mariana da Piedade, natural de Coimbra, de 3 annos e 4 mezes, fallecida no dia 25 de Julho.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4021.

Nova publicação. — Acaba de imprimir-se na typographia da Universidade, o—Compendio de systema metrico-decimal, precedido de noções geraes sobre a theoria e pratica do calculo dos numeros decimaes, e seguido de applicações geometricas, contendo

um grande numero de exercicios e problemas para uso das escolas de instrucção primaria.

O seu auctor é o sr. Augusto Pereira de Moura, muito intelligente professor de ensino primario em Cellas.

O incontestavel merecimento desta publicação fará sem duvida que ella tenha bom acolhimento nas escolas.

Bibliotheca das senhoras.—Fomos brindados com o 1.º volume da *Bibliotheca das senhoras*, collecção de romances escolhidos dos melhores auctores.

Este volume contem—*A mais nobre das mulheres*, romance de Catharina Derby—*A lição do padre nosso*, conto de Luiz de Araujo—*A estalagem do urso branco*, traducção—*Velleda*, episodio extrahido dos *Martyres* de Chateaubriand—*Pró e contra*, imitação de Barbosa Nogueira—*O mergulhador*, por Schiller—*O remorso*, romance de Eugéne Sue—*O Castello de Salobrenha*, traducção de Francisco Xavier da Silva—*Amor de filha*, imitação de Barbosa Nogueira.

Este 1.º volume custa 480 reis, e é correspondente da empreza em Coimbra o sr. Melchiades.

Mercado de Condeixa a Nova.—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 500—Milho branco 490 a 500—Dito amarello 480 a 490—Feijão vermelho 420 a 440—Dito branco 360 a 380—Dito rajado 330—Dito frade 320 a 340—Cevada 250 a 270—Favas 260 a 280—Tremoços 230 a 250—Batatas 220 a 240—Azeite 1$500—Vinho 800—Vacca 180—Carneiro 80.

ANNUNCIOS

DESPEDIDA

1 ANTONIO TELLES PEREIRA DE VASCONCELLOS, tendo de retirar-se para Lisboa, despede-se por esta forma de todas as pessoas, que lhe fizeram a distincção de o comprimentar, e offerece-lhes naquella cidade o seu limitado prestimo.

CASAS

2 ARRENDAM-SE 4 moradas, sendo 3 todas forradas e solhadas a madeira, e uma toda acabada a estuque, todas com excellentes vistas, e bons ares. Tracta-se com J. M. dos Santos, á ladeira do Seminario.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

3 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

4 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, de Condeixa a Nova, faz publico, que Antonio Cardoso, do logar da Barroca, freguezia de Sernache, do julgado de Coimbra, lhe ficou devendo a quantia de 233$420 reis, por si, e como fiador, e principal pagador de seu filho Manoel Cardoso, por que vae propor acção aos herdeiros; e por isso previne que ninguem contrate sobre os bens da herança, pena de nullidade; e desde já protesta pela acção competente contra quem lh'os compre, em virtude do artigo 1:033 do codigo civil.

Condeixa a Nova, 31 de Julho de 1871.
Albino Justiniano de Carvalho.

5 CERVEJA INGLEZA E DA BAVIERA. Vende-se na rua do Visconde da Luz, n.os 92 a 94.

6 VENDE-SE a casa n.º 20, no bairro de S. Bento, aos Arcos do Jardim. Tem a chave a inquilina da mesma casa. Recebe os lanços o sr. Ricardo Antunes de Macedo, largo de Samsão.

CELLEIRO PARA ARRENDAR

7 JOSÉ JOÃO FERNANDES PARENTE, Calçada, 50, arrenda um celleiro em boas condições na rua Direita, o qual foi de Adriano Marques, tendo a vantagem de entrarem os carros dentro do pateo.

8 DIOGO P. FORJAZ, arrenda a sua casa, Couraça de Lisboa, 12.

A QUEM TIVER MENINOS PARA EDUCAR

9 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, tem seu collegio aberto, com aulas regulares todas as ferias. A admissão é só para meninos até 15 annos.

Rua do Carmo, 34—48.—*Pinheiro.*

HOTEL DO CAMINHO DE FERRO

10 JOSÉ GOMES RIBEIRO annuncia ao publico, que continua a ter o seu hotel do *Caminho de Ferro* estabelecido na rua do Visconde da Luz, onde os senhores passageiros acharão todas as commodidades e bom serviço.

11 VENDA DE BENS no dia 6 d'Agosto, proximo, por 11 horas da manhã, á porta do illm.º sr. Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, morador na rua das Solas, desta cidade:

Joaquim Maria Soares de Brito, vende em leilão, convindo os lanços, as propriedades abaixo, para pagamento de divida ao exm.º Francisco Lopes Gavicho, segundo a escriptura de composição que fizeram.

Terra com olival e mais arvores, no sitio da Portella.
Terra de milho e oliveiras, no sitio do Carito.
Olival no Ramalhão de baixo.
Terra de milho, oliveiras e matto, em S. Francisco.
Dito, dito, no mesmo sitio.
Vinha no Valle da Povoa.
Chão com oliveiras, em Marvão.
Fazenda com algumas oliveiras, em Valle de Sepeiro.
Chão na Barrosa, chamado—dos Loureiros.
Pinhal no Covão, na Morração (4 reunidos)
Pinhal na Costa do Nóra.
Insua no Carregal.
Dita á Ponte de Rebolim.
4 aguilhadas de terra nas Entre-vallas.
5 ditas, dita na Queimada.
6 ditas, dita na Galvôa.
10 ditas, dita na Bella.
12 ditas, dita no Lombo da Mó, ou Marquinho.
12 ditas, dita no Sapato.
10 ditas, dita no Porto de Sandelgas.
6 ditas, dita na Segonheira.
10 ditas, dita na Requeixada.
5 ditas, dita no Arrabil.

São todas situadas no monte e campo de Tentugal.

12 LIÇÕES de Escripturação commercial, Arithmetica commercial e Calligraphia. Rua de Quebra Costas, n.º 38.—A. da Cunha.

13 O TINTUREIRO que tingia na rua da Magdalena, n.º 2, abriu de novo o seu estabelecimento na rua das Solas, n.º 26, aonde continua a tingir de todas as côres, e pelos preços mais commodos.

14 VENDEM-SE as casas, que têem os n.os 157 a 167, na rua da Calçada, desta cidade: trata-se nas mesmas.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

15 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abre, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

16 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca de Coimbra, correm editos de 10 dias, desde 27 do findo mez de Julho, a chamar os credores incertos de Manoel Simões Coelho Junior, que tiverem direito á quantia de 30$ réis, do producto d'umas casas, depositado no deposito geral desta cidade, na execução, que ao mesmo e sua mulher Maria da Conceição, move Maria da Encarnação, todos desta cidade, e cuja quantia lhe foi penhorada na execução que lhe move Adelino Augusto Pereira de Carvalho, para pagamento de custas em que o dito executado foi condemnado, na acção de separação de pessoas, que lhe moveu sua dita mulher; para o que os ditos credores venham com suas preferencias dentro do dito prazo, com a pena de lançamento e de ser passado mandado de levantamento. Escrivão Adelino.

TRANSFERENCIA

17 A LOTERIA ficou transferida impreterivelmente para o dia 19 do corrente mez de Agosto, tendo os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
2:000$000

João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 reis, meios a 10$750 réis, quartos a 5$700 reis, oitavos a 2$700 reis e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis. Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos affiançados no governo civil d'aquella cidade. Paga-se de prompto qualquer premio que sahir.

18 PEDE-SE ao sr. José Maria Correia Durão, escrivão na Certã, o favor de responder a differentes cartas que lhe tem sido dirigidas por um negociante desta cidade, morador na rua do Visconde da Luz.

HOTEL CENTRAL PORTUENSE

SITUADO NA

IMPORTANTE PRAIA DE ESPINHO

19 ESTE novo hotel, situado junto á casa da nova assembleia, acha-se montado com bilhar, café e restaurante, assim como com banhos quentes. Elle offerece aos srs. banhistas e visitantes todas as commodidades possiveis, com limpeza e asseio, pelos preços seguintes:

Primeira classe, com quarto de frente, 900 reis diarios cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 800 reis cada uma.

Segunda classe, a 700 reis por cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 650 rs. cada uma.

Preços fixos para os visitantes: Almoço com dois pratos, 300 reis por pessoa; dito com café ou chá e torrada, 120 reis; jantar á mesa redonda, 500 reis por pessoa; criados, 250 reis.

O proprietario,
José Miguel dos Reis.

LECCIONISTA NA FIGUEIRA DA FOZ

20 A. ZEFERINO CANDIDO abre no dia 20 de Agosto e na Figueira da Foz, um curso de mathematica e introducção, habilitando para exames de madureza e do Lyceu.

Pode fallar-se até áquelle dia com o annunciante, na rua do Loureiro, n.º 52, ou depois naquella villa.

VENDA DE MARINHAS

21 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA, desta cidade, vende 104 talhos de marinhas no sitio do Campo Velho Fundeiro, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz. Quem pretender compral-os, pode por carta, dirigir-se ao annunciante.

Coimbra, 20 de Julho de 1871.

22 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

AVISO AO PUBLICO

23 JOSÉ DOS SANTOS MORAES E SÁ, desta cidade, faz por este meio saber, que nos termos do artigo 1:189.º do Codigo Civil Portuguez, lhe pertence a administração de todos os bens do casal, e por isso não abonará a seus arrendatarios quaesquer quantias que tenham pago, ou paguem desta data em deante, a sua mulher Maria Julia Romana; e bem assim previne a todo o publico de que nunca auctorisou a dicta sua mulher a contrahir dividas, pelo que não reconhece como legaes as contrahidas por ella sem seu consentimento, ou de futuro venha a contrahir.

Coimbra, 1 d'Agosto de 1871.
José dos Santos Moraes e Sá.

24 VENDE-SE a casa sita na rua Larga, n.º 9 a 15. Quem a pretender, pode dirigir-se a Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua do Corpo de Deus, n.º 7.

Sementes de hortalices vindas ultimamente de Hamburgo

25 COUVE Schweinfurth—Couve flor—Repolho branco e roxo—Couve saboia—Couve lombarda—Couve-nabo rei da Suecia—Couve-rabano—Espinafres—Rabanetes—Alface *non plus ultra*—Couve do Algarve—Couve tronchuda—Cenouras—Brocolos.

Deposito de plantas para jardins, rua do Visconde da Luz—*A. M. S. de Castro.*

VILLA DA FIGUEIRA DA FOZ

O GRANDE HOTEL FOZ DO MONDEGO

Situado ao lado da Assembleia Recreativa, no novo bairro de Santa Catharina, satisfaz as commodidades que os banhistas podem desejar; portanto é de esperar a maior affluencia de banhistas áquella praia sem rival, e que se acha distante apenas alguns metros do dicto Hotel, onde os banhistas já o anno passado encontraram bellas commodidades, e encontrarão este anno as mesmas, e ainda mais alguns melhoramentos, taes como uma magnifica casa de refeição, para a 1.ª classe, etc.

As pessoas que quizerem tomar quartos, terão vantagem em avisar com antecedencia, dirigindo-se ao proprietario do Grande Hotel—Augusto Luiz Cesar dos Santos, no mesmo estabelecimento.

Para maior commodidade ha tambem serviço combinado com o caminho de ferro, entre a estação de Formozelha e Figueira da Foz, com barco, diligencias e dog-cart, quatro carreiras por dia, sendo a estação central no Grande Hotel da Foz do Mondego.

Figueira da Foz, 11 de Julho de 1871.

NUMERO 2507 — SABBADO 5 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Serenou a tempestade que se levantára na camara electiva, a proposito da eleição de Villa Verde.

O sr. José Luciano de Castro, que accusou o sr. presidente de ministros por tar empregado violencias contra a eleição do sr. Anselmo Braamcamp, pediu desculpa á camara e ao paiz por ter sido o motor de mais um desaire, por que teve de passar a representação nacional.

Foi proclamado deputado o sr. Alves Passos por 53 votos contra 37.

O sr. Luciano de Castro mostrou que não gosta de violencias eleitoraes quando ellas não são praticadas em favor da sua pessoa.

Do repto que este deputado dirigiu ao sr. ministro do reino concluiu o paiz, que o partido a que elle pertence passaria a fazer opposição franca ao governo, visto que tão fortemente se apresentára em campo combatendo o sr. marquez de Avila. Não póde, porem, saber-se ao certo se o paiz se illudiu, ou se foi illudido com mais aquelle enredo de comedia parlamentar.

O sr. José Dias Ferreira, aproveitando este ensejo, com aquella natural habilidade de um talento privilegiado que caracterisa este illustre estadista, poz em relevo, em um brilhante improviso, os excessos do poder, praticados pela occasião das ultimas eleições em varios circulos, e nomeadamente no de Aveiro; por onde o sr. Luciano de Castro, para ser justo, deveria ter começado, visto que em nenhuma outra parte houve tanto que censurar como alli. Coisas dos homens e da epocha, que vai de molde para os caracteres como o sr. Luciano de Castro.

Do discurso do sr. José Dias Ferreira fallaremos mais de espaço.

AS OBRAS DO CAES DO CERIEIRO

Com o nome de *Bebedouro da camara* baptisou a opinião publica um appendice que por deliberação e *alto recreio* da actual camara se está construindo junto ao caes do Cerieiro, com o fim de tornar de mais facil accesso as margens do Mondego aos que alli costumam ir abastecer-se d'agua para usos domesticos.

Não sabemos que fatalidade persegue as obras que o sr. Raymundo manda construir, que para todas tem o nosso povo um nome burlesco e epigrammatico para as transmittir á posteridade, e que dá ao mesmo tempo verdadeira ideia da obra e justa memoria do seu auctor.

Muitos monarchas e heroes tiveram o seu Homero e o seu Voltaire para os cantar em lyra de ouro. O sr. Raymundo é mais feliz do que todos elles, tem em cada habitante de Coimbra e seus arredores, uma trombeta para lhe apregoar os façanhudos commattimentos camararios.

Valha-nos Deus!

Existe um vasto, commodo e economico plano de abastecimento d'aguas para esta cidade, com a execução do qual muito hão de lucrar o publico e os particulares.

Está organisada, como por varias vezes temos dicto, uma proposta para a execução desta obra; feitos os planos e approvados pelas estações competentes, faltando apenas que a camara municipal mande assignar o contracto.

Mas o sr. Raymundo em vez de dar impulso e promover a realisação deste grande melhoramento, como lhe cumpre e é do seu rigoroso dever, diverte-se á custa do municipio, emprehendendo uma obra de acinte pessoal, para satisfazer um capricho que custa ao municipio e aos contribuintes pelo menos 1:800$rs. quantia em que foi orçada a obra que se anda construindo no caes do Cerieiro.

Quer o sr. Raymundo e a vereação intrusa fazer inculcar que é mais commodo e menos dispendioso que as criadas de servir gastem o tempo inutilmente no rio, e que alli se vão apresentar em exposição, multiplicando os espectaculos que a decencia e a moralidade publica condemna, mormente em um logar tão concorrido, em um passeio publico como está sendo aquelle sitio, do que ter cada um dentro de sua casa agua limpa e em abundancia por uma quantia extraordinariamente modica.

Mas o sr. Raymundo é useiro e vezeiro nestes contrasensos e desperdicios.

Quem em vez de concluir as obras do mercado de D. Pedro V, vae gastar rios de dinheiro na sua Aringa, e avultada somma no celebre *reducto* da estrada do cemiterio, e em tantas outras inutilidades, não podia deixar de proceder assim com relação á empreza das aguas, negocio já feito, e que apenas espera a sancção juridica para ser posto em execução.

Se estes e outros desperdicios não fossem feitos á custa do municipio, e não involvessem negocios graves, seria objecto para rir, e pela nossa parte procurariamos um poeta como o fallecido Rosendo para cantar os altos feitos do sr. Raymundo e da camara dos substitutos.

A obra do chamado *Bebedouro da camara* teria rasão de ser em quanto se não tractou do abastecimento da cidade, por meio da canalisação d'aguas; agora que este melhoramento está dependente de um capricho pessoal do sr. Raymundo e da camara contra o auctor da proposta, é uma rematada falta de bom senso e de tino administrativo a execução de similhante obra.

E quando mesmo fosse necessario um *bebedouro* para a camara ter o pretexto de não assignar a escriptura da empreza d'aguas, devia fazer-se uma outra obra mais simples e mais conveniente, que tem sido por vezes indicada.

A' vista de tudo o que temos dito, vejam se não temos rasão em dizer com toda a gente de Coimbra, que a camara dos substitutos prejudica os interesses desta cidade, que administra pessima-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXV

O BRAZILEIRO EM COIMBRA

1823

O estudante do 4.º anno de Leis, Candido Ladislau de Figueiredo e Mello, natural da Bahia, e que no anno de 1823 morava na rua da Calçada, desta cidade, é que escreveu o celebre n.º 1, e unico, do jornal—*O Brazileiro em Coimbra*—publicado em 3 de Abril daquelle anno.

Era na verdade necessario grande animo para publicar em Coimbra um jornal a defender abertamente a separação do Brazil, incorrendo assim o seu redactor em grave crime segundo as leis existentes, e arriscando-se ás consequencias da exacerbação, que necessariamente esse facto havia de produzir.

Nesse numero fazia-se notar com vehemencia a contradição dos liberaes portuguezes, em desejarem a liberdade para si, ao mesmo tempo que se oppunham á independencia dos brazileiros.

O *Cam-peam*, contra quem se dirigia o *Brazileiro em Coimbra*, era o jornal o *Campeão Portuguez em Lisboa*, (publicado desde 6 de Abril de 1822, até 31 de Maio de 1823), escripto por José Liberato Freire de Carvalho, que em artigos successivos e energicos combatia a separação do Brazil. Esta opinião não era só então sustentada por José Liberato no seu *Campeão*, em Lisboa, mas já em Londres havia combatido tanto no *Investigador Portuguez em Inglaterra* (publicado de 1811 a 1819), como no *Campeão Portuguez* (publicado de 1819 a 1821), as ideias da independencia do Brazil, que eram advogadas no *Correio Braziliense*, jornal fundado naquella cidade em Junho de 1808 por Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, natural da colonia do Sacramento, no Rio da Prata.

Da publicação do *Brazileiro em Coimbra* em 1823, resultou effectivamente um tumulto contra os estudantes brazileiros, que nessa epocha em grande numero frequentavam a Universidade. O conservador Bernardo de Serpa Saraiva, em resultado de uma queixa que lhe apresentou um dos estudantes brazileiros, teve de instaurar processo na delegação de policia, contra os auctores da assuada; mas ao mesmo tempo, para acalmar a irritação publica, fez suspender a publicação do *Brazileiro em Coimbra*, intimando a saidá da cidade ao redactor do jornal.

Um facto bastará para se avaliar o estado dos animos nesse tempo.

A maior parte dos estudantes brazileiros, a fim de festejarem a independencia do Brazil, prepararam um lauto jantar em uma casa da rua Larga.

Constando isto aos estudantes portuguezes, foi um grupo destes á referida casa, quando alli estavam para principiar a jantar, e mandaram sahir terminantemente todos os estudantes brazileiros, ao que elles tiveram de obedecer; e em seguida arremeçaram pelas janellas para a rua, toda a louça e comida que estava em cima das mesas!

O governo portuguez, tendo participação deste facto, mandou logo proceder a uma rigorosa devassa ácerca delle. Alguns dos estudantes mais implicados poderam evadir-se á prisão; mas um delles chegou a ser preso, estando seis mezes na cadeia.

Em seguida publicamos o celebre jornal, reproduzindo com toda a fidelidade o estylo, os erros, e até a diversidade de orthographia do original.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NUM. 1 — PREÇO 50 RS. — ANNO 1823

O BRASILEIRO EM COIMBRA

Soit instinct, soit reconnoissance,
L'homme par um penchant secret,
Chérit le lieu de sa naissance,
Et ne le quitte qu' à regret.
Gresset

QUINTA FEIRA 3 DE ABRIL

AOS BRASILEIROS

Ora pois, meus Compatriotas, disponho-me (quem diria!) a escrever para o Publico! Temos tambem o Nosso papel, para dizermos, por meio da imprensa as nossas verdades sempre desfiguradas, e mesmo envenenadas, neste Paiz em que habitamos. É preciso dizer ao Publico de Portugal os nossos sentimentos; já que Elle pensa que Nós somos carcundas sómente por querermos ter representaçam no Mundo Politico!

Vossês bem conhecem o meu coração, Vos-

mente os rendimentos do municipio, que é facciosa e inepta, que ignora os mais rudimentares principios de administração, que os seus actos publicos são uma serie continuada de contrasensos.

Tem sido geralmente estranhado o procedimento da camara, de que fallamos em o numero anterior deste jornal, para com o sr. Manoel José de Sousa, da rua da Calçada, pela maneira desabrida é desleal, se não despotica e illegal como este bemquisto cidadão foi tratado pelos vereadores substitutos, que, se fossem capazes de comprehender os seus deveres, não seriam tão faceis em promover conflictos, dos quaes resulta o incommodo e o vexame para os cidadãos e o descredito para si.

Se prezassem a sua propria dignidade e a do cargo que exercem, teriam evitado, sem inconveniente para a camara, nem vexame para um cidadão por todos estimado, uma pendencia despropositada, que mostra mais uma vez a indole desses homens, que por vergonha nossa ahi estão na administração municipal deste concelho.

Para mostrar o acinte pessoal, ou o proposito de incommodar aquelle cidadão basta dizer-se, que tendo elle sido citado no dia 14 do mez passado para em 24 horas remover da frente da sua casa a cal que alli tinha, de que os operarios se estavam servindo, no dia 25, á 1 hora, quando o dito cidadão a mandava recolher para sua casa, alli chegaram quatro carreiros e trabalhadores, e contra a vontade e instancias de seu dono, um agente da camara fez carregar quatro carros de cal!

O regedor da freguezia mandou perguntar ao presidente, se concordava em que os carros fossem despejados, por isso que o sr. Sousa, instava para recolher em sua casa a cal, e até se promptificava a pagar aos carreiros. A resposta foi, que levassem a cal, como levaram, para o logar já designado por elle presidente!

Estes factos foram presenceados por muita gente, que os censurou como despoticos!

Para provarmos que são despoticos, aqui transcrevemos o artigo 64 do Regimento de posturas, em vigor, que diz assim:

—«Artigo 64. A camara poderá mandar remover para os depositos do municipio todos os materiaes, objectos da contravenção, que o transgressor *teime em não remover*, e aproveital-os ou vendel-os em hasta publica.»

Por esta disposição do codigo de posturas vê-se que a camara só teve em vista vexar uma pessoa de bem, commettendo uma arbitrariedade e desprezando a lei.

A' vista, portanto, do citado artigo, para os materiaes serem removidos pela camara para os seus depositos, é necessario que seu dono *teime em os não remover;* mas é justamente o contrario disto que succedeu. O sr. Manoel José de Sousa *teimou em remover os seus materiaes para sua casa*, e a camara oppoz-se ao acto justo e legalissimo do sr. Manoel José de Sousa, para ella os levantar, como levantou para os seus depositos!

Os leitores que classifiquem o facto.

Faltava ainda este escandalo e esta violencia contra a propriedade do cidadão!

Se o saber, seriedade, sensatez, delicadeza e moderação fossem titulos indispensaveis a quem exerce cargos publicos, de certo não estariam hoje os actuaes vereadores intrusos no logar que por um mero acaso estão occupando, com grave prejuizo publico.

Estamos no nosso posto para velar pelos direitos dos cidadãos. E' esta a principal missão da imprensa.

Falleceu esta noute na quinta da Espertina, 4 kilometros ao norte desta cidade, o Dr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho.

Estudante sempre distincto na Universidade, onde tomou capello na Faculdade de Philosophia, em 1841, foi depois seguir em Paris o curso d'Engenharia Civil, regressando á sua patria, e sendo nomeado Professor e Director do Instituto Industrial de Lisboa, logar que ainda exercia.

O sr. Pereira de Carvalho, além das suas habilitações scientificas, era um perfeito cavalheiro, marido extremoso, filho e irmão exemplar.

Desempenhou muitas commissões honrosas, collaborou em varios jornaes litterarios e scientificos, e foi durante muitos annos inspector dos incendios e engenheiro da Camara Municipal de Lisboa.

De todos os seus empregos deixa memoria honrosa, porque os desempenhava com muito zelo, dedicação e intelligencia.

Das suas virtudes particulares, que attestem todos que o conheciam, e com elle tratavam.

Os nossos sentidos pezames á sua inconsolavel viuva, e a seus prezados irmãos Antonio Pereira de Carvalho, negociante em Lisboa, José Ildefonso Pereira de Carvalho, Juiz de Direito em Soure, e Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, Doutor na Faculdade de Medicina, e Preparador do Gabinete de Chimica medica.

O finado era natural de Coimbra, e possuia aqui numerosos amigos e admiradores dos seus talentos e de seus distinctos dotes moraes.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 4 de Agosto de 1871.

A eleição do deputado por Villa Verde foi approvada por 53 votos contra 37.

Salvou-o o partido constituinte; pois sommando 5 votos a este numero, tirando-os de 53, ficam 42 contra 48; e se alguns historicos votaram a favor do sr. Alves Passos, foi pela certeza de que elle ganhava a votação, e por estarem assignados no parecer. Mas se o partido constituinte votasse contra aquelle cavalheiro, elles ou não votariam, ou votariam contra, e a perda da eleição seria inevitavel.

O partido constituinte, porem, cumpriu com o seu dever. Alves Passos ajudou a dictadura no districto de Braga em 1870; e a sua eleição, se continha algumas irregularidades, outras com maior numero d'ellas haviam já sido approvadas pela assembleia. Foi um acto de justiça relativa.

Não quiz porem, o sr. José Dias Ferreira desprezar esta occasião, para mais uma vez combater a politica do governo. E por tal modo o fez, em improviso tão brilhante, que toda a camara, amigos e adversarios ficaram encantados com os grandes dotes do primeiro orador da assembleia.

O sr. Dias Ferreira aproveitou habilissimamente algumas fraquezas da argumentação do sr. Alves Passos, quando na barra estava defendendo a sua eleição, e comparando o que dissera o sr. Luciano de Castro, tirou um partido immenso, como só elle sabe e póde tirar, quando quer. A ironia foi a base do seu pequeno improviso; e manejada por mão de mestre feriu profundamente os adversarios, isto é, o ministerio, que nem uma palavra teve para responder.

O sr. presidente do conselho saiu da sala incommodadissimo de saude, consultando um facultativo, e permanecendo sentado n'um dos bancos do corredor. O sr. José Luciano tinha-se ido sentar nos bancos superiores da sala; e no dia seguinte foi tão moderado, que até chegou a pedir perdão á camara e ao paiz, de ter sido a causa de se levantar esta questão politica.

Hoje foi approvada por 53 votos contra 33 a eleição do sr. Rocha Peixoto. Com pequenas differenças os numeros representam as mesmas combinações que na eleição de sr. Alves Passos. O sr. Rocha Peixoto tinha razão á vista da lei; pois que a *pronuncia* em que elle está envolvido, ainda não tinha passado *em julgado*.

Em seguida votaram-se as quatro commissões de Marinha, Administração publica, Instrucção, e Legislação. A opposição venceu alguns nomes destas listas.

Até breve, que está o correio a partir.

LEONIDAS.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o distincto favor de relatar no seu acreditado jornal o seguinte acontecimento:

No dia 25 do corrente mez, cerca das 11 horas da manhã, estando o reverendo parocho desta freguezia de Botão, sentado na sua cadeira parochial, sem disposições de principiar a missa, para ouvir a qual alguns freguezes estavam na egreja, e outros a pequena distancia haveriam pouco menos de duas horas, obrigados pela incerteza da hora, a que o mesmo parocho continuamente dá causa; fez-lhe um parochiano as seguintes requisições:

1.ª Que se dignasse começar a missa constantemente a uma hora *certa*, que podia, e, para evitar duvidas, devia ser a marcada na constituição do bispado; podendo, todavia, começal-a mais cedo nos dias em que os afazeres d'elle assim o exigissem, com tanto que a comece á hora puramente annunciada.

2.ª Que ao annunciar os dias santos se conforme com a sua folhinha, acabando com o costume de dar sempre como *de guarda* os abolidos, e permittindo a seus freguezes, que os guardem ou deixem de guardar, conforme as suas circumstancias ou devoção.

3.ª Que abandonasse egualmente o costume d'insultar os freguezes na cadeira, ou no altar, porquê, alem da irritação que produz nos offendidos, faz perder a devoção a quem com ella deseja ouvir a missa: concluindo com lembrar-lhe, que seguisse na parochialidade o systema seguido por todos os reverendos parochos das freguezias conhecidas.

Todas estas requisições lhe foram feitas com o respeito devido; e eis ahi as respostas por elle dadas:

«Que não dava importancia ao pedido relativo á hora da missa, porque a pessoa que o propunha *não mostrava procuração do povo*, acrescentando que, se queriam missa a uma hora certa, fossem requerer ao prelado.

«Que a sua folhinha dava como dia santo de guarda aquelle dia, que ella era verdadeira, e tinha a approvação do prelado, e alem disso, que nesta freguezia ha costume de guardar os dias santos abolidos, e *em razão desse costume* elle assim os annunciava. E que em quanto ao systema seguido pelos parochos das mais freguezias se não importava *porque elles não passavam de uns capellães !!!*

Não podémos deixar passar sem replica umas taes respostas, e então dissemos-lhe, que o pedido se reduzia ao cumprimento dos deveres delle parocho, e que isto era permittido a qualquer freguez por si só, independente de procuração. Que, se a folhinha d'elle é diversa das outras, e approvada pelo exm.º Prelado, o que não acreditavamos, então teriamos scisma no bispado. Que, se o costume dos povos é o regulador dos dias santos, então, se elles quizerem costumar-se a trabalhar aos domingos, deveriam estes dar-se como dispensados; o que era absurdo. E que em quanto ao conceito, em que elle tinha os seus collegas, em nome d'elles repelliamos o insulto, que lhes era feito, e que lhes fariamos constar a maneira por que este seu collega os tractou em logar tão publico e tão respeitavel.

Soubemos depois, que nas folhinhas do corrente anno, falta a nota d'abolido naquelle dia 25 do corrente, e nós de bom grado desculpariamos, que elle tivesse sido dado como de guarda, por essa circumstancia, que não sabemos explicar em vista das folhinhas dos annos preteritos, mas nem por isso nos arrependemos de ter fallado daquella maneira. O que nós censurámos, e ainda hoje censuramos, é o *costume por elle parocho constantemente seguido em dar como de guarda todos os dias santos abolidos;* e de alcunhar d'escandaloso todo o freguez, que em algum de taes dias trabalhar;—e é o dizer mesmo no altar, que *bem sabe que tal dia é dos abolidos, mas que apesar disso o dá de guarda.* Se a isto deve, ou não, chamar-se— scisma—aos homens da sciencia deixamos resolvel-o.

Por agora concluimos, felicitando a todos os parochianos desta freguezia, por não serem já sós a soffrer as inconveniencias da palavra deste reverendo parocho Já temos companheiros no soffrimento; e são muitos e respeitaveis caracteres: são todos os reverendissimos parochos a quem elle conhece, porque nenhum exceptuou naquella detracção; e que elle conhece não só pessoalmente, mas pela publica reputação, porque é esta a intelligencia das palavras, de que elle se serviu; e assignando-nos

De V. sr. Redactor, att.º vr.º e respeitoso criado.

Larçã, 30 de Julho de 1871.

Diogo José dos Santos.

NOTICIARIO

Outra vez o correspondente da Nação. — Em o numero da *Nação* de quinta feira ultima vem o nosso illustre contendor responder ao que a seu respeito dissemos em o *Conimbricense* de sabbado da semana passada.

A questão pelo que vemos vae-se simplificando muito.

O correspondente acha reprehensivel que um ecclesiastico dê vivas em uma praça publica, com a circumstancia aggravante de ser *a uma politica, que tem perseguido a egreja e os seus ministros;* mas ao mesmo tempo declara, *que não censurou o brinde politico*, que nós dissemos *fizera o sr. conego no jantar, que a nobre officialidade do 9 de infanteria deu, para commemorar o desembarque do Mindello.* Ora do desembarque do Mindello é que resultou a tal politica, que, segundo diz o correspondente, *tem perseguido a egreja e os seus ministros;* e não censurando o correspondente este brinde, segue-se, que o stygma recahe não sobre as ideias, mas sim sobre a escolha do local em que ellas se manifestam.

Esta é a conclusão rigorosamente logica do que diz o correspondente.

Com referencia aos dois frades, que nós dissemos terem-se tornado escandalosos no pulpito, diz o nosso illustrado contendor, que nós trouxemos *ao banco dos reus o digno bispo de Coimbra D. Joaquim de Nazareth, accusando-o de não ter punido aquelles dois frades, por fallarem do pulpito no Senhor Dom Miguel, nos malhados, e nos maçãos.*

Aqui ha um engano manifesto. Quem trouxe para o banco dos reus o bispo D. Joaquim de Nazareth não fomos nós, mas sim o correspondente; porque tendo dito, que sendo verdade o que referiramos, *os ditos frades abusaram do seu ministerio sagrado, e commetteram um crime que*, se o correspondente *fosse então bispo de Coimbra, puniria com todo o rigor da lei ecclesiastica;* e não tendo D. Joaquim de Nazareth castigado esses e outros muitos frades, que faziam da cadeira da verdade, tribuna politica; resulta que o correspondente implicitamente censurou o bispo de Coimbra por ter faltado ao cumprimento dos seus deveres.

Tambem isto é logico.

O correspondente parece ter-se incommodado em lhe fallarmos na sociedade secreta de *S. Miguel da Ala.*

Transcreveu parte dos estatutos desta sociedade, a que nós demos publicidade em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea;* e como ahi se diz que um dos fins da mencionada sociedade era *defender a religião catholica apostolica romana;* accusanos de ter proferido uma blasphemia, quando dissemos que sendo em 1861 consultado o papa Pio IX ácerca desta sociedade secreta, formalmente a desapprovara.

O correspondente censura-nos por usarmos de sophismas em a nossa argumentação; mas este é que é um grande sophisma.

De certo que o pontifice não censurou, nem podia censurar uma sociedade por tratar *de defender a religião catholica apostolica romana;* mas sim por organisarem secretamente os seus associados, com a transparente capa da religião, uma conspiração politica, a qual se vê de outra clausula dos estatutos, que tinha por fim *restaurar a legitimidade portugueza* (isto é, derrubar a actual dynastia, para a substituir pela *legitima* de D. Miguel); empregando para isso até os meios (esta parte dos estatutos occultou-a cuidadosamente o correspondente) de *recorrer ás armas em casos extremos.*

Termina o correspondente dizendo que só voltará ao campo, se nós tivermos a bondade de publicar os estatutos da maçonaria condemnada, para os comparar aos da sociedade de *S. Miguel da Ala.*

Esta agora é impagavel! Pois e por ahi vulgarissima a *Bibliotheca maçonica;* a *Historia da Franc-maçonaria, ou dos Pedreiros livres*, pelo auctor da *Bibliotheca maçonica;* a *Architectura mystica do rito francez, ou moderno*, pelo mesmo auctor; os *Annaes e codigo dos Pedreiros livres em Portugal;* o *Codigo e ritual da maçonaria eclectica;* assim como muitos outros livros identicos, e vem-nos pedir para publicar os estatutos da maçonaria?

Passados alguns annos, depois que em 18 de Outubro de 1817 foi barbaramente enforcado na esplanada da torre de S. Julião da Barra, o grão mestre da maçonaria portugueza, Gomes Freire de Andrade; e deixou de ser um crime a livre manifestação dos pensamentos, só não tem conhecimento dos estatutos da maçonaria, quem não quer.

O que era um grande segredo, e que nós com surpreza geral fizemos publico a todo o paiz, foi os estatutos da sociedade secreta de *S. Miguel da Ala;* em quanto, porém, nos estatutos da maçonaria, não são mysterio para ninguem.

sês bem sabem, que o Amor da PATRIA é quem me obriga a escrever, este amor da PATRIA, que só não conhece algum Brasileiro degenerado... (*): É preciso que Vossês todos me ajudem; porque a causa é de todos. Cada-um, e todos juntos tem nam só direito, mas ainda obrigaçam de corrigir-me, como IRMÃOS, AMIGOS, etc.

Ninguem duvide que da verdade, ou falsidade das noticias politicas depende a felicidade, ou desgraça, nam só do Brasil; mas até de Portugal.—Cumpre-nos por tanto, nam só dizer ao Brasil o que se passa em Portugal; porem ainda a Portugal o que se passa no Brasil.

O Portuguez sabendo com exactidam as forças, e os progressos do Governo Brasileiro, nam quererá arriscar os seus soldados, e o seu dinheiro contra um Paiz, que nam pode, e nem poderá jámais conquistar; o Brasileiro sabendo com exactidam o que se passa em Portugal, excusa fazer exforços para receber imaginados conquistadores.

Ainda que eu nam seja um Politico, comtudo nam me contentarei só em ser um Correio de novidades; algumas vezes tambem lembrarei d'aqui aos Nossos Brasileiros alguma cousa que lhes convenha; e tudo será dictado por o Amor que lhes tenho.

Reflexões politicas sobre o Governo interno, e externo de Portugal, só teram cabimento neste papel, assim que tiverem relaçam com o Nosso. Si forem boas, aproveite o Nosso Brasil; si o não forem, fiquem no esquecimento; e sem o menor descontentamento meu; porque no esquecimento ficam todas as cousas boas....

Tambem é meu ardente dezejo, que os PATRICIOS, si nam acharem bem escripto este meu papel, escrevam outro; porque o meu fim nam é ostentar de Escriptor; o meu fim é que a PATRIA tire alguma vantagem dos seus Filhos que manda instruir nesta Athenas Lusitana.

(*) V. g. *Manoel Caetano Soares, Manoel José Cardoso Junior, Luiz Paulino da França*, e sua Excellencia o sr. *Bispo do Pará.*

PORTUGUESES

Portugueses livres! Aqui tendes um Brasileiro livre de coraçam. Vós nam podeis odiar minhas verdades; que os escravos as odeem é minha gloria.

AO SNR. CAM-PEAM LISBONENSE

A França (que desgraça!) a França, esta Mestra de Liberdade das Nações, hoje escrava quer dar mate á Liberdade dos briosos Povos da Pininsula!!! Porem em balde; os homens livres com a espada na mam, e a Constituiçam, tem muito valor para sustentar sua Liberdade, para esmagar seus internos e externos inimigos.

Os Constitucionaes Hespanhoes já estam prevenidos. Os Portugueses preparão-se para receberem seus inimigos externos, e attacão os internos. Silveira ainda que tenha um grande numero de sectarios, ainda que nam esteja dicididamente derrotado, nam pode comtudo esperar victoria. É tal o amor pela Constituiçam, que os irmãos marchão contra seus proprios irmãos; porque não os querem ver escravos.—Si em verdade na Peninsula ha um grande numero de anti-Constitucionaes, tambem ha muita vontade, e muito valor para os espesinhar.—Si em verdade parte do Povo Portuguez ignora o que seja Constituiçam, e parte, sabendo o que ella seja, nam a quer, tambem é certo que ainda que estes arrastem aquelles, só podem perturbar a Patria; e, ainda que por algum tempo a perturbem, ham de por fim ceder; por isso que, geralmente fallando, os Portugueses, *para si*, querem Liberdade.

Comtudo snr. Cam-peam, Vm. é tam liberál que, sabendo este estado de commoções, quer que o seu Governo mande Tropas a offender um Paiz alhêo, quando apenas chegão para defender o seu! Que POLITICA!!! Que PHILANTROPIA!!! E aonde vai Vm. buscar tanto dinheiro para fazer Expedições? Um escriptor-politico nam deve ignorar o estado de finanças do seu Paiz. Um homem verdadeiramente livre nam só quer Liberdade em sua PATRIA, mas até se gloria que ella faça algum sacrificio para promover e sustentar a Liberdade alhêa; e na verdade Portugal (attendendo ás suas forças) tem feito indirectamente, grandissimos sacrificios para promover, e sustentar a do Brasil!!!

O snr. Cam-peam quer a ruina da sua PATRIA! Folga com a sorte desgraçada de seus Irmãos offensores! É egoista; quer para si Liberdade, e para os outros escravidam: confeça que todos os Brasileiros querem um Governo separado (Independencia) e quer que Portugal mande Tropas para o Brasil! Forte cegueira!!! Os Brasileiros querem ser livres politicamente: os Brasileiros sam livres no coraçam: os Brasileiros tem muito valor, e muito brio: os Brasileiros ham-de sustentar sua Independencia.

Si não houvessem tantos Portugueses do seu pensar, ácerca de negocios Brasileiros, si a mor parte d'Elles pensassem tam politica, e philantropicamente, como pensa o sr. Deputado José Vaz Corrêa de Seabra, o sr. Bastos, o Philosopho Deputado, os Brasileiros de mãos dadas com os Portugueses, mais cedo farião tremer o Mundo; mas a mor parte pensa erradamente; e procura agora talvez em vam levar á força o que podera levar por vontade!!! Porém *os Brasileiros querem por força ser independentes, e todos tratão disso* (**).

(**) *Assim dizem, e com verdade, as ultimas palavras da sua 1.ª carta.*

Observassem logo o artigo 21 das Bases da Constituiçam; obrassem de accordo com os Deputados Brasileiros. Entam farião certamente com o Generoso Brasil tratados de Commercio mui vantajosos. Hoje si Elle quizer admittir exclusivamente (o que nego) o vinho, e o azeite portuguez, si tanto fizer, ainda assim vai muito bem a Portugal.

Eu nam quero, snr. Cam-peam, notar as contradições da primeira carta de 12 de Fevereiro, que Vm. transcreveo na sua *famosa folha* de 26 de Março; porque bem se vê nélla a ignorancia, e mesmo a maldade do seu author (si é que ella nam é ficticia) noto sim, que Vm. a publicasse como si trouxesse boas novas á Portugal! Noto que Vm. diga que o enthusiasmo na Cidade do Maranham é o mais dicidido, a favor da Portugal, e que ao mesmo tempo diga que só 94 Cidadãos (Portugueses) subscrevêrão para pedir Tropas!!! É preciso não ter o menor conhecimento daquella Cidade Brasileira! Daquella rica, opulenta, e commercial Cidade! Noto principalmente a sua falta de Logica, quando em resultado da vontade de 94 homens, quer *que o sr. Quintella se convença que as Expedições para o Brasil sam necessarias!!!*—Noto principalmente a preversidade do seu coraçam, que deseja se mande essas Expedições para appoiarem 94 homens, que querem fazer guerra ao Generoso Brasil, com o dinheiro que delle recebêrão!!!

Snr. Cam-peam, os malvados é que contradizem as novidades da Bahia? A inteira derrota de *Labatour?* Engana-se; homens sensatos é que as contradisem attendendo ás contradições das mesmas noticias. Nós nam dormimos; Nossos olhos abertos chegão daqui á PATRIA. Eu, que me preso de nam ser malvado, tambem as contradigo; e deixo em silencio o resultado que tirei da combinaçam das noticias que correm, com as que dá o *Courier:* basta-me que Vm. confesse a disconveniencia das datas.

Vamos adiante. Madeira tem tido, (nam sei si por disgraça nossa ainda tem) muitas Embarcações ás suas ordens; e si elle tem feito sair para aqui Navios á pressa para participar ao Congresso negocios de pouca monta, como é que tendo inteiramente derrotado *Labatour*, ou o Exercito Bahiano nam expediu immediatamente qualquer Embarcaçam com officios ao governo? Madeira até agora tem estado de mãos dadas com a Junta do Maranham, e como nam lhe participou sua victoria? Dirá Vm. que eu nam posso asseverar o contrario? Posso; porque si Madeira officiasse áquella Junta, ella sendo composta de Varões *tam justos*, certamente tambem officiaria ás CORTES PORTUGUESAS negocio de tanto momento. Muito boa viagem teve o tal *balam*, que da Bahia levou similhante noticia a Maranham! A derrota de *Labatour* foi a 26 de Janeiro, no mesmo dia (para ter 17 de viagem) saiu o balam, e no dia 12 de Fevereiro soube-se em Maranham, aonde já estava um Navio prompto que saiu immediatamente para Portugal!!! Fiquem de parte todos estes milagres, que nada sam á vista disto.

Aqui em Coimbra estam muitos Brasileiros daquella Cidade, e que tem Páes Europeus; nem-um delles teve tam boa noticia, e o snr. Cam-peam teve cartas ácerca da victoria de Madeira, e derrota de *Labatour !!!*

Eu nam tocaria em taes materias, si nam soubesse que os Portugueses acreditando nesta ficçam, clamão, que se mandem Tropas, e accusão o seu Governo de falta de energia! Desengane-se, snr. Cam-peam, que mandar Tropas para o Brasil é nam só anti-politico, mas ainda falta de humanidade para com os seus Irmãos Portugueses! Um Paiz livre nam deve atacar outro, ainda tendo faculdades para sustentar essa cousa a que os escravos e os ignorantes chamão *direito de força*, e a que os homens livres, e os que tem a mais pequena tintura de direito natural, chamão *torto de força*.

Parece-me que já ouço o snr. Cam-peam dizer-me=que o Imperio do Brasil pertence aos Portugueses, que o conquistárão.=Ainda que só os escravos assim fallão, concedo-lhes que o Brasil pertença aos Portugueses como uma herança de seus Páes; porém Vm., si vive na Sociedade dos homens, deve saber que as heranças só em falta de herdeiros legitimos é que se defferem aos collateraes. Os Brasileiros sam filhos dos Portugueses que conquistarão o Brasil; (***) logo a Elles pertence a herança de seus Paes, (o Brasil) e não a seus Irmãos da Europa.

Pode ser que Vm. diga=que taes Portugueses desherdárão seus filhos pelo horrendo crime de serem Brasileiros! Si é tam injusto; si é tam malvado, Nós temos o Supremo-Pretor, ou o Justiceiro-Ministro do Universo, que nos mande metter de posse dos nossos bens. Temos a querela do inofficioso testamento...

(***) *Esta é a frase constante dos Portugueses.*

Esta carta, que aqui transcrevo bem pode dar aos Portuguezes uma idéa do espirito que anima os Brasileiros. Ella é de uma Menina Bahiana, que sabe amar sua Patria.

Bahia 7 de Novembro de 1822

Primo do coração. Recebi a sua cartinha, que muito estimei, por me diser que passava com saude, etc. Nos vamos vivendo como Brasileiros; ainda que no tempo presente he melhor que fossemos o diabo; com tudo eu sempre direi que sou Brasileira, no que tenho muita honra. No dia 30 de Outubro, tive um grande susto; pelo qual fiquei muito doente; agora aqui não faltam sustos e disgostos; e talvez que á elles seja devida a morte de nossa querida J.!

Quando pensamos estar em socêgo, vem um alvoroço, que he seguido logo de insultos de toda a casta, e feitos ás Familias até as mais honestas, pelos soldados do sr. Madeira! A ralé dos caixeirinhos está tão atrevida que Vossê não pode imaginar! Montárão guardas outro dia os Lusitanos, e armárão-se de palmatorias e cordas, gritando altamente que erão para dar bôlos, e enforcarem os cabras, e os macácos; Vossê não sentirá dahi este desafôro! He impossivel.

Em fim estes homens, ou antes estes lôbos tem accendido a raiva até nos corações mais frios, e mais pacatos! O Madeira tem mandado arrasar todas as nossas roças!

Ah! meu Primo, faz chorar ao vêr arrancadas, ou espatifadas tantas larangeiras, mangueiras, coqueiros, e tudo! Os pretos são agarrados para ajudarem a fazer estes estragos; e se elles fogem, ou resistem logo os matão, e antes isto, do que trabalhar, e morrer á fome, como muitos!

Dizem bem os Portugueses, que elles mandárão caens de fila para a Bahia; mas os Portugueses parece ignorão que nós temos outros bixarôcos mais valentes; haja vista as onças. Ainda a 30 de Outubro mandárão mais, porem que vão contando com o regresso, isto he se as Onças não os espatifarem.

Se o Madeira tem enganado as Cortes, que todos dizem tem homens bons, dizendo que he uma facção que quer o Principe, ninguem tem culpa disto; e quem é culpado de todos quererem o Principe? Eu direi que os mesmos Portuguezes, que entendêrão devião captivar o Brazil, maltratalo, etc.

Saberá que não ha que comer; as galinhas custão 2$rs.; uma libra de carna de vaca 320 rs.; e não he para todos; uma posta de peixe 640 rs.; frutas não ha porque o sr. Madeira arraza tudo; um côco custa 160!

Em fim meu Primo do coração, está a nossa Bahia perdida: e o que eu lhe conto não é a oitava parte! Mas eu antes quero morrer do que ver a Bahia escrava do Madeira; sim meu Primo, eu sou mulher, porém ainda assim sou a primeira, que, sendo preciso, tocarei fogo á Cidade, ainda que eu seja a primeira que arda com ella; já tomei novo coração com ver tantas maldades, e já tenho tanto animo que estou cantando «*L'esperance encore me reste.*»

F. ***

NB. Saiba que muitos soldados Lusitanos principalmente do N.º 1.º tem hido para a nossa gente. Adeus.

BRASILEIRAS!

Por acaso eu preciso dizer-vos que tomeis o exemplo desta nossa HEROINA BAHIANA? Desta Spartana? Ah! mostrai ao Universo que não nascesteis sómente para nos encantar com Vossa FORMOSURA! Mostrai que nam sois tam somente fontes de virtudes domesticas, de virtudes civis, e de Patriotismo! Assim excedereis os homens que injustos vos chamão Entes passivos! Sede livres, se quereis ser mais Bellas! Quanto assim excedereis as Georgianas! Estas sam bellas: mas sam escravas! Porem Vós sois Bellas, e sois livres!

Uma Brasileira deve antes offerecer seu Peito á morte do que ser escrava um só instante! Sim; o Peito de uma Brasileira, que serve de santuario á Amor, sirva tambem de escudo á LIBERDADE da PATRIA.

Ajudai Vossos Páes, Irmãos, Amantes, e Esposos a sustentar Vossa mesma LIBERDADE! Sem PATRIA, sem LIBERDADE, não só o homem, o Bello Sexo e seus encantos nada valem.

COIMBRA: NA IMPRENSA DA RUA DOS COITINHOS. 1823.

Como, porem, pode acontecer que o correspondente da *Nação* tenha escrupulo de ler as publicações liberaes ácerca da maçonaria, aqui lhe indicamos algumas, que lhe hão de satisfazer o paladar, por serem de bem conhecidos defensores do *altar* e do *throno*.

Collecção das leis dos hereges pedreiros livres contra os verdadeiros christãos, pelo padre João Duarte Beltrão, e impressa em Coimbra, no anno de 1823, na rua dos Coutinhos, em uma casa que talvez o illustrado correspondente da *Nação* conheça bem.

O Maço ferreo anti-maçonico, por Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Atalaia contra os pedreiros livres; discurso sobre a sua origem, instituto, segredo e juramento,etc.,por Joaquim José Pedro Lopes.

A Besta esfolada, pelo padre José Agostinho de Macedo.

O mesmo auctor em algumas das *cartas ao redactor da Gazeta Universal*, jornal de Lisboa de 1821 a 1823.

O folheto—*Palmatoria contra os pedreiros livres;* e muitos outros.

Portanto o pedido que nos faz o illustrado correspondente da *Nação*,pecca por completamente desnecessario.

Bibliotheca popular. — A sociedade *Terpsichore Conimbricense* foi a primeira que se aventurou nesta cidade a estabelecer uma bibliotheca popular. O que parecia para muitos uma temeridade, ahi se vê levado a effeito, e de um modo muito lisonjeiro para os amigos da instrucção.

A sociedade, porém, composta na sua maior parte de artistas, tem lutado com difficuldades para progredir na sua louvavel empreza.

Ultimamente o melhoramento da introducção do gaz nas differentes salas da sociedade; e a urgente necessidade de fazer estantes em uma sala proxima á bibliotheca, por já nesta não caberem os livros que tem affluido, devidos á generosidade do publico, obrigam a sociedade a sacrificios com que não póde.

Nestas circumstancias resta appellar para os nossos concidadãos; e estamos bem certos que não ha de ser debalde.

Qual será o habitante de Coimbra, ou de qualquer outro ponto do paiz, que se negue a contribuir para um fim tão justo?

No mez de Outubro proximo terá logar um bazar nesta cidade, para com o seu producto se satisfazer aos compromissos que a sociedade tem contrahido.

Tem sido dirigidas numerosas cartas solicitando prendas para o bazar, e nós esperamos, e se tanto é preciso pedimos com toda a instancia, que todos se prestem a coadjuvar a nascente bibliotheca popular.

Nunca se dirá que cessa esta utilissima instituição á mingua da protecção do publico.

Audiencias geraes.—No dia 1 do corrente foram julgados nesta comarca os seguintes reus:

Joaquim Bernardes, solteiro, natural de Condeixa, e José Miranda, casado, natural de Sernache, ambos accusados por crime de espancamento, do qual resultou a morte. Foram condemnados a um anno de prisão.

No dia 2 foram julgados os seguintes:

José da Costa Neto, accusado por crime de porte d'armas, condemnado em 30 dias de multa, a 200 reis por dia.

Manoel Chita, accusado por crime de ferimentos. Foi absolvido.

No dia 4 foram julgados os seguintes:

Marianno Loio, accusado por crime de ferimentos. Foi absolvido.

Maria Felicidade, accusada por crime de ferimentos. O jury deu o crime por não provado, em consequencia do que o sr. juiz de direito deu a decisão por iniqua,e por isso foi-lhe assignado novamente o dia 25 do corrente para tornar a ser julgada.

Consta-nos que o jury se fundara para a sua decisão em duas circumstancias:—1.ª em que o facto da accusação se havia praticado já ha 14 annos:—2.ª em o artigo 1155 da *Reforma Judiciaria*, o qual determina, que se o jury entender que o reu accusado, *apesar de se provar o facto*, não obrou com intenção criminosa,declarará, que o crime *não esta provado*.

E' clamar no deserto. — Os donos de estabelecimentos queixam-se,com muita razão, da deliberação da camara mandando varrer as principaes ruas da cidade durante o dia.

As ondas de poeira que levantam os varredores causam grande incommodo nos transeuntes e principalmente ás lojas de commercio, que muito soffrem com mais esta disparatada medida camararia. Isto não se faz em parte nenhuma onde ha camara que saiba dirigir o serviço a seu cargo, e que tenha em alguma conta o bem estar dos cidadãos.

Em Coimbra onde esta corporação existe só para provocar as pessoas innoffensivas com as mais desarrasoaveis exigencias, e para indignar uma cidade inteira com o seu vergonhoso procedimento, não admira que se pratiquem taes factos.

Em tudo hão de mostrar o que são e o que valem. Não é preciso mais provas de inepcia; já temos demais.

Muito bonito!!—Chegou tambem o pincel ás carcomidas paredes do vetusto Arco de Almedina!

A camara municipal houve por bem mandar besuntar de cal a pobre da *Cidasunda* e todo aquelle venerando monumento!

E dizem por ahi que os vereadores intrusos não amam o progresso, nem respeitam a lei!!

Engano.

Esta providencia deixa ver bem *claro* o seu amor á civilisação, e dá-nos ao mesmo tempo a *amostra* do seu juizo prudencial, porque assim evitou a camara que á proprietaria daquelle edificio fosse applicada a multa pela inobservancia da postura.

A occasião era propria para fazer ver que a lei é egual para todos.

Não censurem, pois, a caiação da nossa *Cidasunda!*

Assim está muito *mais bonita!!!*

As aguas mineraes de Cabeço de Vide. — Tinhamos notado que já ha tempo o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro não houvesse feito mais alguma daquellas suas tão uteis e curiosas publicações.

Essa nossa extranheza acaba agora de cessar, com a recente publicação do seu interessante opusculo — *As aguas mineraes de Cabeço de Vide, esboço historico-administrativo*.

Com os conhecimentos que tem o sr. Silvestre Ribeiro da respectiva localidade, por haver em tempo exercido o cargo de governador civil de Portalegre; com as informações fornecidas pelo sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto, que tambem posteriormente foi governador daquelle districto; e outros subsidios; organisou s. ex.ª a memoria que dá agora á luz.

O sr. Silvestre Ribeiro reuniu alguns elementos de informação para o conhecimento da natureza das aguas mineraes de Cabeço de Vide, e das suas applicações therapeuticas; colligiu o que de mais apropriado poude encontrar para a descripção topographica e economica da indicada villa; traçou um esboço historico-administrativo do estabelecimento dos banhos, e tornou bem evidentes os serviços feitos pelo sr. Palmeiro Pinto, e tambem os de alguns funccionarios, corporações, e particulares.

Recommendar esta publicação é mera inutilidade; basta para seu elogio dizer que é escripta pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Associação dos Artistas—Consta-nos que o sr. Conselheiro Telles e Vasconcellos communicara hoje telegraphicamente ao sr. presidente da Associação dos Artistas desta cidade, que o governo resolvera favoravelmente a representação da mesma sociedade, ácerca do subsidio da camara municipal para as aulas nocturnas.

ANNUNCIOS

VINHO DE TORRES NOVAS

1 ACABA de chegar ao estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Sansão. Vende por quartão a 320, e por garrafa 60 reis.

CAIXEIRO

2 MANOEL DA SILVA GONZAGA, precisa de um caixeiro com bastante pratica de mercearia, a quem dará bom ordenado.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

3 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

DECLARAÇÃO

4 O CONSELHO DIRECTOR da associação do sexo feminino, desta cidade, constando-lhe que se pretende menoscabar o sr. José Joaquim Simões, d'Algaça, concelho de Poiares, attribuindo-lhe a falsificação d'um bilhete por elle estraido no bazar, que a mesma associação realisou, na praça de S. Bartholomeu, por occasião das festas da Rainha Santa Isabel, apressa-se a fazer publico, que o dito bilhete não era falso, mas por um fatal descuido, muito vulgar em taes assumptos, incompleto, o que se verificou pela sua confrontação com outros; e como podesse duvidar-se da sua authenticidade, se tratou de averiguar que taes duvidas eram infundadas, o que se faz publico para seu conhecimento e dos que ousaram desvirtuar os factos para melhor servirem suas paixões.

Coimbra, 30 de Julho de 1871.

A presidente, *Maria José Lusitana Pereira de Miranda.*

CERVEJA INGLEZA

De BASS & F.os

5 ESTA acreditada cerveja, continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga—51, Sophia, 55.

CABELLEIREIRA

6 CHEGOU ha pouco de Lisboa, faz cuias frizadas, etc.; bem assim chapeus de seda e palha a 400 rs. de feitio; lava luvas, sem mau cheiro. Terreiro da Erva, n.º 37, Coimbra.

PARA ARRENDAR

7 UM CASAL no logar da Cumeada, proximo a Cellas, com uma boa casa de habitação. Tracta-se com Antonio Ferreira Mattos, negociante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 1 a 4.

300$000

8 PRETENDEM-SE 300$000 rs. a juro de 6 por cento ao anno. Quem quizer emprestar esta quantia, póde fazer sua declaração neste jornal: presta-se propriedade com fiador; cuja quantia se pretende receber até 2 de Setembro proximo de 1871.

MISERICORDIA DE COIMBRA

9 A MESA do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda annunciar, que se acha patente no seu cartorio, até ao dia 11 do corrente mez, para poder ser examinado pelos membros da Irmandade, o orçamento da receita e despeza da mesma Santa Casa para o anno economico de 1871 a 1872.

Contadoria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 4 d'Agosto de 1871.

O Cartorario,

José Simões da Silva Junior.

10 QUEM perdesse um embrulho com fazendas brancas, na rua do Visconde da Luz, procure na mesma, em casa de Manoel Teixeira da Cunha.

11 VENDA DE BENS no dia 6 d'Agosto proximo, por 11 horas da manhã, á porta do illm.º sr. Duarte Pereira Forjaz de Sampaio, morador na rua das Solas, desta cidade:

Joaquim Maria Soares de Brito, vende em leilão, convindo os lanços, as propriedades abaixo, para pagamento de divida ao exm.º Francisco Lopes Gavicho, segundo a escriptura de composição que fizeram.

Terra com olival e mais arvores, no sitio da Portella.
Terra de milho e oliveiras, no sitio do Carito.
Olival no Ramalhão de baixo.
Terra de milho, oliveiras e matto, em S.Francisco.
Dito, dito, no mesmo sitio.
Vinha no Valle da Povoa.
Chão com oliveiras, em Marvão.
Fazenda com algumas oliveiras, em Valle de Sepeiro.
Chão na Barrosa, chamado— dos Loureiros.
Pinhal no Covão, na Morraçãa (4 reunidos)
Pinhal na Costa do Nóra.
Insua no Carregal.
Dita á Ponte de Rebolim.
4 aguilhadas de terra nas Entre-vallas.
5 ditas, dita na Queimada.
6 ditas, dita na Galvôa.
10 ditas, dita na Bella.
12 ditas, dita no Lombo da Mó, ou Marquinho.
12 ditas, dita no Sapato.
10 ditas, dita no Porto de Sandelgas.
6 ditas, dita na Segonheira.
10 ditas, dita na Requeixada.
5 ditas, dita no Arrabil.

São todas situadas no monte e campo de Tentugal.

CONTRA ANNUNCIO

12 MARIA JULIA ROMANA, desta cidade, responde ao *Aviso ao publico* de seu marido José dos Santos Moraes e Sá, no n.º 2506 deste jornal, que o dito seu marido é quem tem administrado os bens do casal, recebido as rendas e dissipado a importancia destas, sem que sua mulher e mais familia d'ahi tenham tirado algum proveito: sendo que seu marido não só não tem applicado para as despezas da sustentação da familia este producto, mas alem disto, tem deixado de pagar os juros d'uma avultada divida que contrahiu para fazer obras luxuosas e superiores a seus meios, assim como para pagar outras que ella teve de contrahir, por causa das mesmas obras!

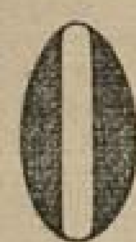
E não ignora ella que a administração do casal pertence a seu marido, nem ella jámais lhe disputou esta administração, que só tem sido fatal para sua familia; mas tambem sabe que a mulher póde contrahir dividas, quando exerce o commercio, ou alguma outra industria licita e proveitosa para o casal, com acquiescencia tacita ou expressa de seu marido, conforme os artigos 1194, 1195 e 1198 do Codigo Civil, e ella como é publico exerce a industria de modista, que já tinha quando casou, e do que tem sustentado seu marido, e feito as mais despezas da casa, pois que seu marido ha annos que não lhe dava, nem dá cousa alguma, e as mesmas despezas para o vestuario d'elle, sahiam dos ganhos de sua mulher, a qual muitas vezes se via na precisão de pagar nas lojas as despezas que elle ahi fazia!

É desagradavel que a contra-annunciante tenha de apresentar ao publico estes particulares de familia; porem o seu credito exige que ella repilla as insinuações imprudentes e injustas que seu marido com aquelle annuncio lança contra ella, e ao mesmo tempo faz saber que se acha em juizo a acção de separação que intentou contra seu marido, esperando ella que lhe será feita toda a justiça no poder judicial, justiça que o publico sensato já lhe fez; e que previne o publico de que elle não satisfará dividas algumas que contraia seu marido, sem aprovação sua.

Previne tambem a seu marido que não torna a responder a annuncios,porque no acto judicial ella satisfará verbalmente a todos que elle tenha mandado publicar.

Maria Julia Romana.

NUMERO 2508 — TERÇA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Agradecemos ao nosso estimavel collega do *Diario Mercantil* a reproducção que fez do nosso artigo que tem por titulo—«As obras do caes das Ameias».

É muito para louvar e agradecer a maneira, sempre energica, como a illustre redacção do jornal portuense se tem interessado pelos melhoramentos de Coimbra, pronunciando-se, tambem agora, contra o desvairamento desses homens que ahi estão na administração municipal desta cidade, abusando com a maior audacia, das attribuições que o acaso lhes confiou.

Contrista-nos, da mesma forma que ao *Diario Mercantil*, ver que uma vereação antipathica e composta de homens sem merecimentos pessoaes, nem amor pelo progresso, pretende vilipendiar o nome da terra que lhes deu hospitalidade.

Filhos desta cidade, como é tambem a illustrada redacção do *Diario Mercantil*, empenhámos todas as nossas debeis forças, e empenharemos ainda todo o fraco valimento que podermos dispor, agora e sempre, em homenagem ao progresso e ao engrandecimento desta terra que é o nosso berço. Por isso neste logar temos censurado e havemos de censurar, como nos cumpre, os actos altamente reprehensiveis, que ahi estamos vendo praticar por esses engeitados, que tão mal tractam a mãe adoptiva.

Mais do que nunca, creia o prezado collega, tem esta cidade sido victima, durante estes ultimos tempos, de uma serie ininterrompida de factos, qual a qual mais prejudicial á prosperidade,engrandecimento e bom nome desta desventurada terra.

Revolta o espirito, ainda dos mais indifferentes para as coisas publicas, ver alcançar certos fins, empregando no seu conseguimento, meios que a ninguem de boa e sã consciencia é licito lançar mão, sem primeiro ter abdicado os mais triviaes sentimentos de dignidade propria.

Não sabe de certo ainda o nosso illustrado collega, quantos manejos illegitimos e indignos foram empregados pelos actuaes vereadores substitutos, para fazer afastar das cadeiras municipaes aquelles que,para defender os bons principios,se oppunham tenazmente aos seus desvarios, com aquella convicção e relutancia, que só dá a consciencia aos que praticam uma boa e justa acção. Nós o diremos em outra occasião mais propria e desceremos então á analyse de todas as suas peripecias.

Expulsos das cadeiras municipaes pela derrota mais monumental de que resam os annaes do municipio, porque já durante dois annos a sua indole e os seus instinctos tinham sido sobejamente apreciados, era-lhes todavia necessario volver a todo o custo á administração municipal para consummarem alguns escandalos que anteriormente não tiveram opportunidade de tentar.

A portaria do sr. bispo de Vizeu satisfez cabalmente aos desejos destes homens, porque era a *fiel expressão dos seus sentimentos.*

Por isso a camara eleita pelo voto livre e independente dos eleitores deste concelho, afastou-se da gerencia municipal, como cumpria a quem, acima de tudo, preza a sua dignidade.

O plano de antemão combinado produziu o seu natural effeito. Sahiram os eleitos do povo para entrarem os homens que elle tinha repellido pela maneira mais significativa.

Os legitimos vereadores foram processados pelas faltas que deram ás sessões da camara.

Inaugurou-se, portanto, uma nova epocha para os ambiciosos satisfazerem ás ruins paixões, que tão cegamente os dominavam.

Se não poderam ainda agora realisar todos os seus antigos planos, porque contra si têem a animadversão publica, é certo que vão pondo em pratica todos esses escandalos que aqui temos simplesmente apontado e continuaremos a apontar; com os quaes esta cidade se tem enchido de indignação.

Desperdicios e disparates de toda a especie é o que estamos presenceando, e o que era de esperar de quem deu já as ultimas provas da sua incapacidade e do seu facciosismo.

A paciencia publica está esgotada; e por toda esta cidade se ouve um clamor geral contra o procedimento irregularissimo da camara dos substitutos.

Por esta succinta exposição dos factos capitaes, vê o esclarecido collega que não é Coimbra, nem são os eleitores deste concelho, os culpados dos desvarios que o collega, comnosco, tão justamente lamenta.

Bom serviço fará o *Diario Mercantil* á moralidade publica em geral, e a esta cidade em especial, se continuar a verberar o vicio, estygmatisando o mau procedimento da camara intrusa, no tocante ás injustiças, aos desperdicios, ás inepcias, ás especulações e aos caprichos, com que ella está envergonhando a cidade de Coimbra.

Abaixo publicamos a estatistica dos exames feitos pelos alumnos internos do collegio do sr. padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha, sito na rua do Norte, n.º 18, desta cidade, no anno lectivo findo de 1870 a 1871.

O lisonjeiro resultado dos exames dos alumnos deste collegio vem confirmar o bom conceito que elle goza já ha annos, devido ao muito zelo do seu director, e dos seus dignos professores.

No anno lectivo de 1868 a 1869 foram approvados 41 alumnos internos deste collegio, e só 3 reprovados; no anno lectivo de 1869 a 1870 foram approvados 49 e reprovados 3; e no anno lectivo findo de 1870 a 1871, foram approvados 36, e reprovados 2.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXVI

VILLA DA PRAIA

11 de Agosto de 1829

Esta data memoravel nunca poderá esquecer ao partido liberal; porque raiou neste dia a aurora da restauração constitucional neste reino. Um pequeno numero de valentes obstam ao desembarque de uma grande esquadra na ilha Terceira, nesse baluarte da lealdade portugueza, e fazem prisioneiros grande numero dos assaltantes.

Compunha-se a esquadra de D. Miguel, que de Lisboa tinha saido para tomar a ilha Terceira, da nau *D. João VI;* das fragatas, *Diana, Perola* e *Amazona;* das corvetas *Urania* e *Princeza Real;* das charruas *Galatea, Orestes, Princeza da Beira* e *Maia Cardoso;* dos brigues *Gloria, Infante D. Sebastião, Treze de Maio* e *Providencia;* das escunas *Triumpho da Inveja* e *Bom Jesus;* dos hiates *Bom Despacho, Santa Luzia* e *Divina Providencia;* e dos patachos *Carmo* e *Almas.*

Esta esquadra era guarnecida com 344 bocas de fogo; e levava a bordo 2:988 praças; alem de uma numerosa marinhagem.

A força expedicionaria era commandada pelo coronel José Antonio de Azevedo e Lemos, e pelo chefe de esquadra José Joaquim da Rosa Coelho.

Tudo, porem, foi impotente perante a bravura da guarnição da ilha, e muito especialmente do valeroso regimento de Voluntarios da Rainha.

Escusamos de enumerar os feitos heroicos das forças liberaes. Deixemos fallar o conde de Villa Flor, governador da ilha Terceira, no seu officio datado de Angra em 15 de Agosto de 1829, e dirigido para Londres ao nosso ministro, marquez de Palmella.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR.

Depois que a v. ex.ª dirigi o meu ultimo officio, em que participava que a maior parte da esquadra bloqueante se havia retirado, e deixado somente dois bergantins em observação, continuou este estado de cousas, sem alteração até o dia 29 de Julho, em cuja tarde se avistaram na borda do horisonte navios em grande numero, que avançavam para terra; e na madrugada seguinte se reconheceu ser a esquadra inimiga, composta de vinte duas velas, a saber: uma nau, tres fragatas, duas corvetas, quatro bergantins, quatro charruas, e navios de transporte de differentes grandezas, alguns destes armados em guerra. A vista disto fiz as minhas disposições para receber convenientemente o inimigo; e, tendo guarnecido todos os pontos accessiveis da ilha, e estabelecido vigias em todos os de quasi impraticavel accesso, designei a guarnição dos Castellos de S. João Baptista e S. Sebastião; formei uma columna volante, que occupasse os cumes sobranceiros á parte de O. S. O. e N. O. da ilha, e apoiasse immediatamente qualquer ponto, sobre o qual a esquadra se dirigisse em disposição de ataque nesta parte da costa; e reunindo o grosso das forças em uma columna central, a conservei comigo para decidir a victoria, marchando com ella sobre o primeiro ponto, que fosse seriamente accommettido.

A esquadra bloqueante, ou fosse porque as calmas e os ventos de S. e S. E., que reinaram nos primeiros dias da sua apparição, a embaraçassem de operar, ou fosse porque fiada em falsas noticias e calumniosos boatos, malevolamente espalhados sobre o espirito e disposição destes povos leaes, esperasse perturbações internas, que a coadjuvassem; ou fosse finalmente para reunir os meios de ataque, que ainda lhe faltavam, conservou-se bordejando na costa a S. e S. O. da ilha até o dia 10 do corrente mez de Agosto; tendo nos dias antecedentes recebido vinte a trinta barcos abertos de differentes lotes, que mandou vir da ilha de S. Jorge, e que se distribuiram pelos diversos navios.

Em 10 de Agosto, tendo o vento voltado ao S. O., toda a esquadra tomou o rumo de S. E., e amarando-se cada vez mais, reconheci sobre a tarde que a posição, em que ella se achava em relação ao vento, lhe permittia atacar com vento largo a villa da Praia, e com vento mais escasso as bahias ao O. desta cidade e castello. Formei então uma nova columna, que, com algumas boccas de fogo, dirigi a occupar S. Sebastião, afim de poder de prompto soccorrer a Villa da Praia, cuja guarnição estava confiada ao valoroso batalhão de Voluntarios da Rainha, do commando do major de caçadores 9, Manoel Joaquim de Menezes; e ordenei ao commandante do districto, á esquerda do da Villa da Praia, o tenen-

Basta apresentar esta estatistica em toda a sua singeleza, para se ver o satisfatorio aproveitamento que tem tido os alumnos do collegio do sr. padre Ribeiro.

Eis ahi agora a estatistica a que nos referimos.

Francez —*Approvados*—Francisco Antonio de Almeida, José Affonso Baeta Neves, Eugenio Candido de Sá Braga, Francisco de Alarcão Velasques Sarmento, Alfredo Alexandre Barjona de Freitas, Antonio Fernando Gamboa da Cunha Rivara.

Desenho do 1.º e 2.º anno.—*Approvados*—Nuno Alvaro Pereira Forjaz, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, Joaquim Jorge das Neves.

Portuguez—*Approvados*—José Affonso Baeta Neves, Nuno Alvaro Pereira Forjaz, José Pereira de Macedo, Luiz Gonçalves Vianna de Lemos.

Latinidade — *Approvados*— José de Sousa Santos Moreira, José Affonso Baeta Neves, José Pereira de Macedo, Augusto Alexandre Barjona de Freitas.

Geometria plana—*Approvados* — Augusto Diniz Vieira do Sousa (*distincto*), José Bernardo de Brito Amaral, José Arthur Patricio Alvares.—*Reprovado* 1.

Historia—*Approvados*— Nuno Alvaro Pereira Forjaz, Adriano Augusto Monteiro Cancella.

Oratoria—*Approvados*—Joaquim Rodrigues Baeta Neves, Adriano Augusto Monteiro Cancella.

Mathematica Elementar— *Approvados*—José Jeronymo Rodrigues Monteiro (*distincto*).

Logica—*Approvados*—Augusto Alexandre Barjona de Freitas, Joaquim Rodrigues Baeta Neves.

Introducção— *Approvados* — José Jeronymo Rodrigues Monteiro, Joaquim Jorge das Neves, Adriano Augusto Monteiro Cancella.— *Reprovado* 1.

Exames de habilitação para sciencias naturaes— *Approvado em Introducção*—José Jeronymo Rodrigues Monteiro, Joaquim Jorge das Neves.

Mathematica Elementar— José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

Actos da Universidade

2.º anno Theologico— O professor de Portuguez, padre José Antonio Correa da Silva (*distincto*).

3.º anno Juridico— O professor de Portuguez, padre José Antonio Correa da Silva.

1.º anno de Philosophia—Como alumno para pharmacia, Nuno Freire Dias Salgueiro (*distincto*).

Coimbra, 31 de Julho de 1871.

O director do collegio,
Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha.

NOTICIARIO

Visitante.—No sabbado chegou a esta cidade, vindo de Lisboa, o sr. commendador e coronel honorario, Manoel José Puna, acompanhado pelo sr. capitão do exercito, Francisco de Sales Monteiro.

O sr. ministro do reino havia recommendado o distincto viajante ao sr. governador civil; e por isso este magistrado empregou logo todos os meios para lhe ser agradavel.

O sr. commendador Puna visitou a bibliotheca da Universidade, observatorio astronomico, sala dos capellos, museu, gabinete de anatomia, laboratorio chimico, jardim botanico e imprensa da Universidade; sendo em todos os estabelecimentos recebido com toda a deferencia pelos seus respectivos chefes.

Visitou tambem as egrejas da Sé Cathedral, Sé Velha, e Santa Cruz.

No domingo de tarde foi visitar a Associação dos Artistas, onde foi recebido com as maiores attenções por parte dos socios. A' porta tocava a philarmonica *Boa União*, e subiram ao ar algumas girandolas de foguetes.

S. ex.ª foi recebido á entrada do salão pelos srs. presidente da Sociedade, presidente da direcção e muitos outros socios.

O sr. commendador Puna era nessa occasião acompanhado, alem do sr. capitão Monteiro, pelo sr. governador civil, e pelo sr. alferes de infanteria 9, José Duarte de Carvalho, que havia sido encarregado pelo sr. governador militar de acompanhar a s. ex.ª durante a sua demora nesta cidade.

Hontem á noute foi o sr. commendador Manoel José Puna, na companhia do sr. capitão Monteiro, e do sr. alferes Carvalho, visitar a sociedade *Terpsichore Conimbricense*, sendo recebido da maneira a mais obsequiosa pelo sr. presidente da sociedade e por grande numero de socios. O illustre visitante viu a bibliotheca da associação, mostrando-se muito agradado de tudo.

O sr. presidente, Cruz Ferreira, tomou por essa occasião a liberdade de offerecer em nome da associação, tanto ao sr. commendador Manoel José Puna, como ao sr. capitão Monteiro, os diplomas de socios honorarios, que s. ex.as aceitaram muito reconhecidos.

Egualmente aos mesmos cavalheiros haviam sido offerecidos no dia anterior, os diplomas de socios honorarios da Associação dos Artistas.

O sr. bacharel Cruz Ferreira foi commissionado pelo sr. governador civil de acompanhar e dirigir o sr. commendador Puna na sua visita aos estabelecimentos desta cidade.

O illustre viajante vae em extremo penhorado pela maneira como foi tratado nesta cidade, e egualmente o sr. capitão Monteiro, que nunca tinha visto Coimbra, se retira muito agradado desta terra.

Hospital da Universidade. — Publicamos em seguida o resumo estatistico da clinica medica e cirurgica no banco do hospital da Universidade, desde o 1.º até 31 de Julho de 1871.

Advertimos que a primeira linha de numeração, sommando 91, é de doentes do sexo *masculino*, e a segunda sommando 104, é de doentes do sexo *feminino*.

MOLESTIAS

Abscesso	9	12
Achor	2	1
Adenite	1	
Albinismo	1	
Albugo		1
Anasarca		2
Anemia	1	
» e sarna	1	
Anthraz	1	
Arthrite		1
Blenorrhagia	1	
Blepharite	2	
Bronchite	3	
Chalazion	1	
Chlorose		3
Conjestão lactea		1
Conjunctivite	1	3
Corpo estranho no esophago	1	
Contusões	11	2
Deslocações		2
Dyspepsia	1	3
Eczema	1	1
Entorse	3	2
Epistaxis	1	
Epulis	1	
Erictema	1	2
Erysipela	3	1
Exostose	1	
Febre intermittente		2
Feridas	4	4
Fistula dentaria		1
Fleimão	1	10
Foruncolo	3	
Fracturas		1
Hemoptise	1	1
Hernia	1	
Herpes	5	2
Hydrocephalo	1	
Hypertrophia do coração	1	
Ictericia		1
Ictiose		1
» e fleimão		1
Karatite	1	2
Kysto	1	2
Laryngite catharrosa		1
Mania	1	
Metrite chronica		1
Miliaria		1
Molestias não classificadas	2	3
Molestia supposta		1
Nevralgia		1
Odontalgia	4	1
Otite	1	
Ozena		1
Panaricio		1
Palpitações nervosas		
Pithyriasis	1	1
Psoriasis		1
Purpura hemorrhagica		1
Pustula maligna		1
Queimadura	3	2
Rheumatismo	1	6
Sarna	2	3
Stomatite	2	2
Tinha		1
Tumor erectil	1	1
» lacrimal	1	
Ulceras	5	2
Unhite e blepharite		1
Vermes lombricoides		1
Vertigens		1
	91	104
		91
Somma total		195

Concorreram ao banco durante o mez de Julho 195 doentes, consultaram 155, e fizeram-se curativos a 112, para os quaes o estabelecimento forneceu gratuitamente os medicamentos. A hora da consulta e dos curativos ordinarios, é todos os dias das 9 ás 10 da manhã; e para qualquer curativo ou soccorro extraordinario, a toda a hora do dia ou da noite.

Os clinicos do banco no mez de Julho— Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte*— Dr. *João Jacintho da Silva Correia.*

Incendio.—Hontem, pelas 3 horas da tarde, lançou-se o fogo a uma barraca de um fogueteiro, por detraz de uma casa em Fora de Portas.

Acudiram as bombas, mas felizmente o isolamento da barraca fez com que o fogo não progredisse.

Festividade. — No domingo proximo ha de haver a festividade da Senhora da Boa Morte na Sé Cathedral desta cidade. Prega o sr. bacharel José Maria dos Santos, e de tarde o sr. padre Luiz Antonio Teixeira.

Raridade bibliographica. — Tem-se nestes ultimos annos desenvolvido muito o gosto pelos conhecimentos bibliographicos. E seria uma flagrante injustiça o negar, que para isso contribuiu efficazmente o sr. Innocencio Francisco da Silva, com o seu laboriosissimo *Diccionario bibliographico.*

O sr. Pereira Caldas, de Braga, tem tambem pela sua parte concorrido para tornar publicas algumas das antigas impressões, que pela sua extrema raridade eram já hoje quasi desconhecidas.

Agora acaba de reimprimir os — *Favores do Ceo. Do braço do Christo que se despregou da Cruz, & de outras maravilhas dignas de notar. Dedicadas ao illm.º Senhor D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, Anno 1642. Por Francisco Lopez Liureiro, natural desta cidade de Lisboa. Com todas as licenças necessarias. Em Lisboa, por Antonio Aluarez Impressor del Rey N. S.*

O sr. Pereira Caldas precede a reimpressão dos *Favores do Ceo* de uma muito erudita memoria ácerca das differentes publicações devidas ao livreiro Francisco Lopez, na qual revela um grande amor pelas investigações bibliographicas.

Pela nossa parte agradecemos o exemplar com que nos brindou o sr. Pereira Caldas, assim como as palavras benevolas que nos dirige na memoria a que nos referimos.

Mercado de Coimbra no dia 7. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480 a 520 — Dito branco 480 a 520—Dito Celorico meudo 550 a 560 —Dito graudo 500—Milho branco 440—Dito amarello 420 — Feijão vermelho 480 — Dito branco 400 — Dito rajado 320 — Dito frade 300—Centeio 360—Cevada 220 —Tremoços 240—Favas 300—Grão de bico 400 — Chicharo 320—Batatas 240 — Azeite 1$500— Vinho da Beira 700 a 750 — Dito da Bairrada 850 a 900.

O milho tem tido preços muito variados. Na terça feira da semana passada chegou a vender-se a 360 reis; mas apparecendo de repente muitos compradores dos districtos de Aveiro e do Porto, que o compravam por todo o preço, subiu até 480 reis. Ultimamente desceu alguma cousa.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Marques das Dores, filha de Antonio Marques e de Anna Rita, natural do Pereiro, de 35 annos, fallecida no dia 30 de Julho.

Rosa Theresa, filha de Antonio Duarte e de Rosa Theresa, natural de Castello Viegas, de 99 annos, fallecida no dia 1 de Agosto.

Maria Joanna, filha de Rosa Maria, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 1.

Maria, filha de Fabricio Maria e de Jacintha Maria, natural de Coimbra, de 5 dias, fallecida no dia 4.

Dr. Joaquim Julio Pereira de Carvalho, filho de Joaquim Pereira de Carvalho, natural de Coimbra, de 53 annos, fallecido no dia 4.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:028.

Tomadias. — Nos dias 2 e 3 do corrente, fizeram seis tomadias de vinho e aguardente, no concelho de Penacova, os empregados da fazenda do mesmo concelho, por falta do competente manifesto para o pagamento do real d'agua, as quaes estão affectas ao poder judicial.

Despacho.—O presbytero Carlos José Fernandes de Almeida foi apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora de Assumpção de Fajão, no concelho da Pampilhosa, do bispado de Coimbra.

Outro. — O presbytero Manoel Pereira dos Reis foi apresentado na egreja parochial de S. Salvador do Mundo, de Almoster, no concelho de Alvaiazere, do bispado de Coimbra.

Errata importantissima.— Em o terceiro artigo do nosso numero anterior, que se refere ás violencias praticadas pela camara ao sr. Manoel José de Sousa, desta cidade, sahiu um erro que transtornou completamente o sentido e a verdade dos factos.

O sr. Sousa foi citado no dia 14 do mez passado para em 24 horas remover da frente da sua casa a cal que alli tinha, de que os operarios se estavam servindo; e logo no dia 15 immediato, sem terem acabado as 24 horas, quando o dito cidadão a mandava recolher para sua casa, alli chegaram quatro carreiros e trabalhadores, e contra a vontade e instancias do seu dono, um agente da camara fez carregar quatro carros de cal!

O regedor da freguezia mandou perguntar ao presidente, se concordava em que os carros fossem despejados, por isso que o sr. Sousa, instava para recolher em sua casa a cal, e até se promptificava a pagar aos carreiros. A resposta foi, que levassem a cal, como levaram, para o logar já designado por elle presidente!

Ora a errata do referido artigo, foi em sair *dia* 25, devendo ser *dia* 15, que é o ponto essencial da questão, porque assim se verifica o acinte da camara contra aquelle cidadão.

Panorama Photographico de Portugal.— Recebemos os n.os 11 e 12 deste interessantissimo jornal acompanhado de photographias, e publicado nesta cidade sob a direcção do sr. Augusto Mendes Simões de Castro. A photographia do n.º 11 representa o forte de Santa Catharina na villa da Figueira da Foz; a do n.º 12 o claustro do Silencio do mosteiro de Santa Cruz.

Traz o n.º 11 os seguintes artigos:—*Forte de Santa Catharina na villa da Figueira da Foz*, por A. M. Simões de Castro.—*N'uma hora de descrença*, soneto, por Luiz Carlos Simões Ferreira. — *Jardim Botanico da Universidade* (continuação), por A. M. Simões de Castro.

O n.º 12 traz os seguintes: *Claustro do Silencio no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, por A. M. Simões de Castro.— *Soneto*, por Luiz Carlos Simões Ferreira.—*Sinete da Inquisição de Coimbra* (com uma gravura).

Com o n.º 12, ultimo do primeiro volume, vem o respectivo frontespicio e indice.

Revista das sciencias ecclesiasticas.—Publicou-se o n.º 10 deste jornal, de que é redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contém: — Commentario da Constituição *Apostolicae sedis*—Fé e Razão—Liturgia, *Os Decretos da S. C. dos Ritos*—Correspondencia sobre a Bulla de defuntos—Correspondencia sobre a applicação da missa *pro populo* nos dias santos abolidos.

E mais as seguintes consultas:—1.ª sobre a preterição dos filhos illegitimos no testamento, nomeação de prazo, invenção de cousas perdidas, indemnisação por causa de recrutamento indevido, e por causa de patrimonio—2.ª sobre offertas de missas—3.ª sobre offerta dos officios de defuntos.

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 6 do corrente, o seguinte:

«Suscitou-se hontem na camara questão sobre se o sr. Alves Passos podia ou não fazer parte da commissão de administração publica, tendo só 41 votos, que não é a maioria de 81 listas que haviam entrado na urna.

Prestaram juramento os srs. João Antonio dos Santos Frasão e Rocha Peixoto.

O sr. Sampaio declarou que havia votado o requerimento do sr. Anselmo Braamcamp, relativo á syndicancia dos actos eleitoraes de Braga.

O sr. Dias Ferreira mandou para a mesa um projecto de lei afim de todos os funccionarios poderem ser demandados civil ou criminalmente, por factos relativos ás suas funcções, sem dependencia da auctorisação do governo.

O sr. Barros e Cunha mandou para a mesa duas notas de interpellação: a primeira ácerca da viação publica no Algarve; a segunda sobre as obras da barra de Portimão e ria de Silves. S. ex.ª tambem mostrou desejos de saber se o governo tencionava renovar as propostas ácerca da reforma administrativa, d'instrucção primaria e de differentes ramos de administração publica.

O sr. ministro da fazenda declarou que opportunamente o governo apresentaria ao parlamento propostas sobre os alludidos ramos de melhoramentos administrativos.

O sr. presidente do conselho renovou a iniciativa das reformas administrativa, de instrucção primaria e secundaria, e outra que diz respeito á da eschola medico-cirurgica do Funchal.

O sr. Osorio de Vasconcellos mandou para a mesa uma moção de censura ao governo, por existir entre as palavras dos srs. ministro da fazenda e presidente do conselho manifesta contradição.

A mesa tomou conhecimento da moção, que ficou para segunda leitura.

O sr. presidente do conselho mandou para a mesa o parecer do sr. procurador geral da corôa, que é o sr. Martens Ferrão, ácerca da consulta que o sr. presidente do conselho lhe fez com referencia a fecharem-se ou não as conferencias no Casino Lisbonense.

S. ex.ª declarou que mandava aquelle documento para a mesa, não por entender ser preciso, mas porque o mesmo sr. procurador mostrou desejos de que se lhe desse publicidade.

O sr. Affonseca, mostrando desejos de que esta camara devia fazer quanto possivel para melhorar o estado do paiz, e que se devia occupar o maior tempo que podesse nos trabalhos da ordem do dia, propoz para que desde o dia 7 se entre na ordem dos trabalhos ás duas horas da tarde.

Deram-se mais explicações; pediram-se esclarecimentos; trocaram-se palavras entre differentes grupos politicos, e por fim não se entrou na ordem do dia.

Bem fez o illustre deputado, sr. Affonseca, em requerer horas prefixas para a discussão util.

Venha a opposição, mas franca e leal, nos maus actos do governo; o paiz paga aos deputados para lhe curarem os males moraes, que não são poucos.

Pelo que vejo romperam-se as hostilidades entre o partido historico e o governo, que já hoje é acremente censurado no artigo de fundo da *Gazeta do Povo*, orgão do centro do largo do Carmo.

Os reformistas estão em maré vasante de influencia, e não ha probabilidades de que voltem ao poder.

O sr. bispo de Vizeu não vem á camara; continua em Fontello *sub tegmine fagi*, inteiramente *procul a negotiis* e creio que despido de ambições do mundo.

Deus conserve o illustre pastor á frente das suas ovelhas. Ouvi dizer que se fallava no sr. Andrade Corvo para ministro das obras publicas.

Receberam a commenda de Aviz os srs. João Malaquias de Lemos, major de lanceiros da rainha, e Thomaz de Sousa Soares d'Andrêa, capitão tenente da armada, e o habito da mesma ordem Joaquim José Alves, capitão d'artilheria n.º 3.

---

te coronel d'infanteria 16, Pedro José Frederico, puxasse a sua força ás alturas, que dominam aquella bahia no seu lado esquerdo.

Ao romper do dia seguinte a esquadra, querendo melhor encobrir o seu designio, e talvez illudir-me, appareceu assás aterrada, e em frente das bahias ao O. de Angra e castello; mas ao aclarar completamente o dia, soprando-lhe o vento mais fresco, e nevoando-se o horisonte com aguaceiros, voltou subito de bordo, e roçando a costa rapidamente, surgiu de improviso na bahia da Villa da Praia, onde teve logar a acção feliz e gloriosa, cuja descripção resumida submetto a v. ex.ª, para que se sirva leval-a ao conhecimento de Sua Magestade.

A proximidade da terra, em que a esquadra, favorecida pelo vento, dobrou o cabo da Praia, e a nebrina e aguaceiros, que áquella hora offuscaram o horisonte, encobriam aos defensores da bahia da Villa da Praia todo o movimento da esquadra inimiga; e só pelas 11 horas da manhã, em que as nevoas se dissiparam e o vento serenou, descobriram a nau inimiga, que fazia a vanguarda da esquadra, e isto ao tempo, em que já entrava a bahia aproada á terra, e seguida por todos os navios da esquadra, á excepção d'uma corveta, deixada em frente do porto de Angra.

O forte denominado do Porto, rompeu fogo, e este foi logo respondido por uma banda da nau, e mais vasos da esquadra, a qual, continuando o seu movimento, penetrou até onde o fundo lhe permittia: lançou ferro, colheu o panno, e continuou sem interrupção a mais vigorosa canhonada.

O forte do Porto, commandado pelo alferes de infanteria n.º 3, Simão d'Albuquerque, proseguindo no seu fogo com o maior acerto, em quanto o inimigo trovejava com pouco fructo sobre as nossas baterias e trincheiras, fez logo na nau consideraveis avarias, partindo-lhe o pau da retranca, e parte do tombadilho, e ferindo muita gente a bordo.

Foi porem em vão que o inimigo, com o fogo aturado de centos de canhões, pretendeu aterrar os Voluntarios da Senhora Dona Maria II, que sós ainda, em tão ardua crise, se achavam atacados com tanta severidade e violencia. A sua attenção fixou-se sobre toda a linha, que lhes estava confiada, e esperaram com aquelle sangue frio e subordinação, que caracterisa os verdadeiros militares, e que honra os mais aguerridos, o desenvolvimento da operação do desembarque.

Pelas 4 horas da tarde, sem que o fogo de bordo descontinuasse um só momento, o inimigo, lançando uma columna de tropas nas lanchas, accommetteu com rapidez e denodo a ponta aonde existe o forte do Espirito Santo, e aonde uma accumulação de penedos de bazalto, e grossos montões de lava rolada formam uma estreita assentada na base de uma escarpa de pedra quasi vertical.

O major Menezes mandou immediatamente uma parte dos seus Voluntarios a supportar este ponto; reunindo-se a força, que do districto immediato se postara junto á base do forte; e estes valentes militares, debaixo do fogo das baterias de bordo, e da metralha de duas canhoneiras, que protegiam o desembarque, começaram uma tão viva, e tão bem dirigida fusilaria, que conseguiram fazer retroceder alguns dos escaleres, todos terrivelmente estragados; a maior parte porem da força inimiga, arrojando-se atrevidamente, e a todo o risco, sobre os penedos, e trepando ao forte do Espirito Santo, que já se achava evacuado, conseguiu lançar alguns homens no interior do mesmo forte, em quanto outros pouco mais longe conseguiram trepar a escarpa. Era este o projecto do inimigo, que pretendia, assenhoreando-se do forte e da crista da rocha, occupar com a sua força as alturas da nossa esquerda, a fim de proteger as suas operações ulteriores; porem o valor dos Voluntarios mallogrou este plano; por quanto trepando rapidamente ao cume, que domina o forte, saltaram nelle á bayoneta; e desalojando os inimigos, os precipitaram sobre os rochedos em que tinham desembarcado, e guarneceram a crista da escarpa.

A este tempo o inimigo acoçado em parte pela fusilaria matadora, que chovia sobre as lanchas, e em parte com o fim de lançar uma segunda columna contra o flanco direito da nossa linha, retirou as lanchas para bordo; e que deixou a sua primeira força, composta da flor das suas tropas, e quasi totalmente formada de granadeiros e caçadores, entre o abysmo do mar, e de uma escarpa impraticavel, guarnecida no cume por uma activa fusilaria.

Neste tempo já a columna central, que eu tinha feito marchar, ao primeiro indicio de ataque, depois de percorrer uma grande extensão de estrada, batida de flanco pelas baterias da nau e fragatas, entrou na Villa da Praia; e já a primeira columna dos atacantes, privada do seu commandante, e de outros officiaes feridos mortalmente, acommettida por um chuveiro de balas, e isolada na base da escarpa, se achava completamente rota e desalentada; e os soldados exasperados bradavam pelas lanchas para reembarcar-se; mas bradaram inutilmente, e continuaram a soffrer o continuo fogo dos nossos, em quanto os navios sem cessar faziam jogar a sua artilheria para terra.

Seja-me permittido fixar a attenção de v. ex.ª sobre o espectaculo, que se me apresentou quando cheguei ao campo da batalha, espectaculo o mais bello, que pode encontrar-se na guerra, e que talvez se não apresente em um só sobre mil combates. Os canhões da esquadra batiam por toda a parte á praia, e colinas adjacentes, e os nossos fortins, com um limitadissimo numero de canhões, servidos por artilheiros da costa, respondiam a centenares de boccas de fogo, que os atacavam; e no alto da escarpa, a pequena linha de voluntarios desenvolvia simultaneamente o maximo valor, e mais sublime generosidade.

Os atacantes, abandonados sobre os rochedos, não podendo nem escapar-se, e persuadidos que nós, imitando as ordens por elles recebidas, lhes negariamos quartel, estavam reduzidos á exasperação; os mais audazes faziam fogo para o cume da barreira, e em breve feridos occultavam-se entre as penhas, que o mar vinha pouco a pouco invadindo, porque a maré estava na força da enchente; os mais fracos occultavam-se nas lapas.

Este horroroso estado de infelizes, pela maior parte arrastados alli pela violencia e tyrannia do usurpador, commoveu os generosos Voluntarios; e vendo nos inimigos vencidos um bando de victimas miseraveis, bradaram-lhes do alto da escarpa que não fizessem fogo; que se rendessem; que nada tinham a recear desarmados: e alguns ligados com cordas, estendendo-as ao longo da escarpa, outros descalçando-se, e descendo assim pelos penhascos davam as mãos, e tiravam do abysmo os inimigos, que effectivamente largaram as armas, sem que os perturbasse nem o fogo dos canhões e dos mosquetes, nem a metralha de um bergantim, que fazia fogo sobre a vela; e conduzindo os prisioneiros assim feitos, voavam de novo ao fogo, muitos ligando com lenços rasgados mais de uma ferida recebida.

Logo que a columna central penetrou no campo da batalha, fiz avançar duas companhias do 5.º batalhão de caçadores, para supportarem na esquerda os Voluntarios; e estendi o resto da força no lado direito da bahia, contra o qual o inimigo dispunha o seu segundo ataque. Com effeito mal as minhas disposições estavam tomadas, quando a abrigo da nau e fragatas se embarcava uma segunda columna, e as lanchas, desenvolvendo-se successivamente, ameaçavam a nossa direita; mas tendo o primeiro tiro de artilheria de campanha da bateria do commando do capitão Vilarinho voltado a primeira lancha, e os seguintes confundido a toda a linha, as lanchas retrocederam, e cobriram-se com a nau ao som dos gritos de toda a nossa linha triumphante.

Chegava então o resto da minha artilheria, e os obuses, que as difficuldades das estradas tinham demorado; e a primeira granada por elles lançada ameaçou a esquadra de um novo perigo.

Era porem já noute. A maré estava em praiamar, e a nau, que tinha na baixamar tocado no fundo, fluctuava de novo; a calma, que reinara no decurso da tarde, foi substituida por uma leve viração. Então a nau commandante, vendo mallogrado o ataque sobre a nossa direita, abandonando completamente a flor das suas tropas, com que atacara a nossa esquerda, fez sinaes ao restante da esquadra; e os navios cortando apressadamente as amarras, surgiram fóra da bahia, e se fizeram ao mar, o que de certo não conseguiriam todos, se o tempo me tivesse permittido trazer ás baterias da praia maior numero de peças de grosso calibre, ou se os obuses tivessem chegado mais cedo.

O inimigo perdeu neste dia toda a força com que atacou a nossa esquerda, e que avalio, segundo o que observei, e o depoimento dos prisioneiros, em 800 a 1000 homens, dos quaes 388 foram feitos prisioneiros, e o restante pela maior parte morto sobre as rochas, e afogado como se vê do grande numero de cadaveres, que já tem vindo á costa.

Alli lhe morreram varios officiaes, entre elles o tenente coronel Azeredo, commandante em 2.º da expedição, e commandante da 1.ª brigada, e o major D. Gil Eanes da Costa. O primeiro destes officiaes, mortalmente ferido, foi ainda testemunha do complemento da nossa victoria; mas expirou poucos momentos depois, manifestando o seu espanto pela generosidade com que via tratar os seus camaradas, e com que elle mesmo tinha sido soccorrido. Abandonou o inimigo egualmente as quatro canhoneiras com que tinha protegido o desembarque: a perda que soffreu a 2.ª columna de desembarque deve ter sido considerabilissima pela impossibilidade de salvar a gente das lanchas voltadas e quebradas. Finalmente soube dos prisioneiros que haviam tido muita gente ferida a bordo, e entre outros o tenente coronel Doutel, commandante da 2.ª brigada, o qual foi ferido por um estilhaço do pau da retranca roto na nau. Pedaços de lanchas quebradas, alguns barcos abandonados, cadaveres em grande numero estão sendo arrojados pelo mar em toda a costa da bahia da Villa da Praia, e nas adjacentes.—A nossa perda consistiu em 9 homens mortos, inclusos tres officiaes, e 25 feridos, como v. ex.ª mais circumstanciadamente verá do mappa que remetto.

Tal foi, illm.º e exm.º sr., para nós o glorioso e transcendente resultado, que os inimigos do throno de Sua Magestade tiraram da sua primeira e provavelmente ultima tentativa contra este baluarte da fidelidade.

Toda a guarnição desta ilha, officiaes e soldados de todas as armas se portaram, segundo as posições em que se achavam, como cumpria aos defensores da mais santa e generosa causa. A principal gloria porem deste dia pertenceu ao Corpo de Voluntarios da Senhora Dona Maria II.—A narração exacta do seu comportamento, que acabo de submetter a v. ex.ª, é o seu elogio; e quando factos taes proclamam a gloria de um corpo, todas as expressões são fracas, e inferiores ao merecimento.

O tenente D. Antonio de Mello, meu ajudante d'ordens, que envio a v. ex.ª e que recommendo á benevolencia de Sua Magestade, terá a honra de pôr aos pes da mesma augusta Senhora os votos de amor e submissão desta guarnição, e informará a v. ex.ª das particularidades, que me é impossivel inserir na presente narração—Deus guarde a v. ex.ª— Angra 15 d'Agosto de 1829—Illm.º e exm.º sr. Marquez de Palmella—*Conde de Villa Flor.*

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

1 O COMMENDADOR Manoel José Puna e o capitão do exercito Francisco de Sales Monteiro, ao retirarem-se desta cidade, não podem deixar de vir testemunhar o seu profundissimo reconhecimento, a todas as auctoridades, chefes dos estabelecimentos publicos, presidentes e membros das Associações, e a grande numero de outros cavalheiros, pela maneira obsequiosissima com que os trataram na sua curta demora nesta bella cidade.

Quereriam poder agradecer a todos pessoalmente; mas na impossibilidade de satisfazer esse seu desejo, usam deste meio, confessando a todos que vão captivados pela maneira distincta como aqui foram recebidos.

LECCIONISTA

2 LECCIONA-SE, do dia 10 d'Agosto em diante, portuguez, francez, inglez e rhetorica; bem como candidatos ao magisterio primario, em todas as materias relativas ao professorado. Rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

3 O TINTUREIRO que tingia na rua da Magdalena, n.º 2, abriu de novo o seu estabelecimento na rua das Solas, n.º 26, aonde continua a tingir de todas as côres, e pelos preços mais commodos.

CAIXEIRO

4 MANOEL DA SILVA GONZAGA, precisa de um caixeiro com bastante pratica de mercearia, a quem dará bom ordenado.

ALVIÇARAS

5 DÃO-SE a quem agarrar um Januario (passaro), que hoje fugiu, e o queira entregar na Couraça dos Apostolos, n.º 62.

6 A MESA da Santa Casa da Misericordia desta côrte, annuncia que o sorteio da loteria extraordinaria do corrente anno, cujo premio grande é de 30:000$000 reis, se realisa impreterivelmente no dia 19 do corrente, continuando na respectiva thesouraria a venda do resto dos bilhetes.

As pessoas de fóra de Lisboa que desejarem bilhetes, poderão dirigir-se ao thesoureiro da mesma Santa Casa, enviando-lhe por meio de vales do correio, ou por seus correspondentes nesta cidade, a quantia precisa para o custo dos bilhetes, e despezas de porte pelo seguro do correio.

Contadoria da Misericordia de Lisboa, 5 d'Agosto de 1871.

O official maior,
Henrique Gregorio Maia.

HOTEL CENTRAL PORTUENSE

SITUADO NA

IMPORTANTE PRAIA DE ESPINHO

7 ESTE novo hotel, situado junto á casa da nova assembleia, acha-se montado com bilhar, café e restaurante, assim como com banhos quentes. Elle offerece aos srs. banhistas e visitantes todas as commodidades possiveis, com limpeza e asseio, pelos preços seguintes:

Primeira classe, com quarto de frente, 900 reis diarios cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 800 reis cada uma.

Segunda classe, a 700 reis por cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 650 rs. cada uma.

Preços fixos para os visitantes: Almoço com dois pratos, 300 reis por pessoa; dito com café ou chá e torrada, 120 reis; jantar á mesa redonda, 500 reis por pessoa; criados, 250 reis.

O proprietario,
José Miguel dos Reis.

PROTESTO

8 O ABAIXO ASSIGNADO, membro da mesa administrativa da Misericordia de Tentugal, eleita em 2 de Julho, sem que até hoje tenha havido uma sessão !!!, protesta contra a ruinosa, arbitraria e illegal gerencia do provedor, e pede providencias.

Tentugal 7 de Agosto de 1871.
Manoel Gomes S. José Pereira Martins.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

9 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

HOTEL CENTRAL

10 O PROCEDIMENTO que alguns cocheiros têem tido, para fins que elles sabem, pretendendo, mas debalde, desacreditar o hotel Central desta cidade, tem indignado os senhores passageiros, que vêem no excellente tratamento do mesmo hotel, a falsidade das calumnias e intrigas que lhes são insinuadas quando chegam á estação do caminho de ferro.

E tal tem sido o tedio que esses manejos tem produzido nos senhores passageiros, que um delles acaba agora, ao chegar a Lisboa, de expontaneamente fazer publicar no *Diario de Noticias* o seguinte annuncio.

Aviso de interesse para os viajantes

Ha dias chegámos á estação do caminho de ferro em Coimbra, e assim que saltámos em terra appareceram uns imprudentes cocheiros, que mais pareciam gentios, do que homens que deviam ser civilisados, dizendo a todos o mais mal possivel do hotel Central, chegando a imprudencia até a agarrarem os fatos dos passageiros: mas nós em vista de tal perseguição, fez-nos crer que era obra encommendada, e resolvemos ir para o hotel tão malfadado; seguimos da estação e encontrámos um trem com um distico—hotel Central, para onde entrámos, de modo que quando nós chegámos ao dito hotel, achamos tudo ao contrario do que nos diziam; foi bom tratamento, asseio, socego é fidelidade; entendemos por isso que fazemos um serviço ao publico, prevenindo-o para que se não fiem n'aquelles que o desacreditam, talvez por lhes não darem gratificações.—A. L. S.

11 VENDEM-SE as casas, que têem os n.ºs 157 a 167, na rua da Calçada, desta cidade: trata-se nas mesmas.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

12 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

LECCIONISTA

13 RAYMUNDO DA SILVA MOTTA, lente substituto de medicina, lecciona introducção e mathematica elementar, para o exame d'habilitação em Outubro. Largo da Mathematica, n.º 9.

DECLARAÇÃO

14 EMILIA FERREIRA DE SOUSA PORTO, vogal do conselho director da Associação Conimbricense do Sexo Feminino, lendo no *Trovão da Beira* n.º 26, e no *Conimbricense* n.º 2507, uma declaração feita em nome do conselho director da mesma Associação, assignada pela presidente, a exm.ª sr.ª D. Maria José Lusitana Pereira de Miranda, e que diz respeito ao sr. José Joaquim Simões, d'Algaça, concelho de Poiares, leva ao conhecimento do publico, que não tomou parte em tal declaração.

Coimbra, 8 d'Agosto de 1871.
Emilia Ferreira de Sousa Porto.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

15 O DR. JOSÉ AUGUSTO SANCHES DA GAMA abre, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

VENDA DE MARINHAS

16 ANTONIO MARIA D'OLIVEIRA, desta cidade, vende 104 talhos de marinhas no sitio do Campo Velho Fundeiro, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz. Quem pretender compral-os, pode por carta, dirigir-se ao annunciante.

Coimbra, 20 de Julho de 1871.

17 VENDE-SE UM CASAL, com sua casa, no sitio do Cidral, tendo lindas vistas para a estrada da Portella; o qual confina pelo nascente com a quinta do sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos, pelo poente com o sr. José Maria Gonçalves, e pelo norte com a serventia publica. A venda effectuar-se-ha, se o preço convier, em Coimbra em casa do sr. Jeronymo José Pereira, na rua do Visconde da Luz, no domingo 27 do corrente, ás 10 horas da manhã. O mesmo sr. dará desde já todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos.

LECCIONISTA NA FIGUEIRA DA FOZ

18 A. ZEFERINO CANDIDO abre no dia 20 de Agosto e na Figueira da Foz, um curso de mathematica e introducção, habilitando para exames de madureza e do Lyceu.

Pode fallar-se até áquelle dia com o annunciante, na rua do Loureiro, n.º 52, ou depois naquella villa.

PARA ARRENDAR

19 UM CASAL no logar da Cumeada, proximo a Cellas, com uma boa casa de habitação. Tracta-se com Antonio Ferreira Mattos, negociante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 1 a 4.

Arrendamento de casas na rua do Corpo de Deus, n.º 152

20 JOÃO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, na rua da Calçada, n.º 119, como tutor dos orphãos, filhos do fallecido José da Costa Braga, arrenda umas casas na rua do Corpo de Deus, com tres andares, muitos commodos e em muito bom estado. Quem as pretender dirija-se ao dito tutor.

21 POR DELIBERAÇÃO do conselho de familia, no inventario do fallecido exm.º André Barreto Chichorro, da Quinta do Baião (escrivão Firmino) se hão de vender á porta do tribunal da villa de Goes, pelas 11 horas da manhã do dia 13 do corrente mez de Agosto, tres eguas, avaliadas, uma em sessenta mil reis, outra em vinte e sete mil reis, ambas de côr preta; e a terceira em vinte e quatro mil reis, de côr castanha.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

22 NÃO se tendo levado a effeito, por falta de numero legal de socios, no dia 11 de Junho proximo passado, a reunião extraordinaria d'assembleia geral desta companhia, para se tratarem e resolverem os assumptos designados na circular de 25 de Maio ultimo; é novamente convocada a mesma reunião para o dia 3 de Setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, no escriptorio da companhia, em o novo Bairro de Santa Catharina desta villa.

Em virtude do artigo 38 dos estatutos, terá logar no dia 10 do mesmo mez de Setembro proximo futuro, á mesma hora e no mesmo local, a reunião ordinaria d'assembleia geral, ficando por este meio avisados todos os socios, visto que em reunião d'assembleia geral de 26 de Setembro de 1869, foram dispensadas as circulares indicadas no artigo 30 dos ditos estatutos.

Figueira da Foz, 4 d'Agosto de 1871.
O vice-presidente d'assembleia geral,
Lucas Fernandes das Neves.

23 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

24 EM RESPOSTA ao annuncio n.º 8, do numero passado do *Conimbricense*, se declara, que ha quem empreste os 300$000 rs., com a devida segurança, mas com o juro de 10 por cento. Se convier, nesta redacção se diz o nome do offerente.

CELLEIRO PARA ARRENDAR

25 JOSÉ JOÃO FERNANDES PARENTE, Calçada, 50, arrenda um celleiro em boas condições na rua Direita, o qual foi de Adriano Marques, tendo a vantagem de entrarem os carros dentro do pateo.

Sementes de hortalices vindas ultimamente de Hamburgo

26 COUVE Schweinfurth—Couve flor—Repolho branco e roxo—Couve saboia—Couve lombarda—Couve-nabo rei da Suecia—Couve-rabano—Espinafres—Rabanetes—Alface nos *plus ultra*—Couve do Algarve—Couve tronchuda—Cenouras—Brocolos.

Deposito de plantas para jardins, rua do Visconde da Luz—*A. M. S. de Castro.*

TRANSFERENCIA

27 A LOTERIA ficou transferida impreterivelmente para o dia 19 do corrente mez de Agosto, tendo os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
2:000$000

João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.ºs 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 reis, meios a 10$750 reis, quartos a 5$700 reis, oitavos a 2$700 reis e cautelas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis. Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos afiançados no governo civil d'aquella cidade. Paga-se de prompto qualquer premio que sahir.

VENDA DE BENS

28 NO DIA 13 do corrente, continua a venda de bens, annunciados neste jornal, n.º 2:507, por Joaquim Maria Correia Soares de Brito, no mesmo local, ás 9 horas da manhã, com excepção de um olival em S. Francisco, o chão dos Loureiros, e o pinhal na Morraça, acrescendo mais para a venda, uma ribeira no Mourão.

NUMERO 2509 — SABBADO 12 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A crise politica por que estamos passando não tem precedentes na historia dos governos representativos deste paiz.

Estamos atravessando uma dessas situações incomprehensiveis e verdadeiramente temerosas, que têem por consequencia necessaria a degradação do regimen publico, das forças partidarias e das crenças politicas.

E' perigosissimo para o paiz um tal estado de cousas.

Depois de tres mezes de benevolencia parlamentar, que o governo gozou durante a passada legislatura, depois de uma eleição geral de deputados a que acaba de proceder, no meio das graves difficuldades em que o paiz se encontra, é realmente assombroso este estado, e impossivel a sua continuação.

Paralisada ou impossibilitada a actividade dos poderes publicos mais importantes, é forçoso prover de remedio a um mal, cujas consequencias não podem ser favoraveis ás instituições e ao bom regimen governativo.

As garantias sociaes precisam de ser mantidas inabalavelmente, porque estão acima das conveniencias partidarias.

É absolutamente necessario que os homens mais importantes do paiz se compenetrem dos deveres que têem a cumprir, para se dedicarem aos interesses da nação, os quaes devem coadjuvar com os seus conselhos, com as suas luzes e com a sua experiencia.

Carece o paiz, mais que nunca, de administração vigorosa e séria, para entrar desassombradamente no caminho regular das suas verdadeiras aspirações.

Não póde por mais tempo, sem grave prejuizo para os negocios do estado, continuar a situação vacilante, indefinida e verdadeiramente esteril, em que de ha muito tempo está envolvida a politica, e a governação publica; situação que tem influido já, de uma maneira assustadora, nas mais importantes instituições sociaes, e no bom regimen publico.

A CAPELLA DO CEMITERIO

A civilisação de uma cidade avalia-se pela grandeza e elegancia dos edificios, pelo merecimento artistico das construcções, pelo aceio das ruas, multiplicidade de fontes, abundancia d'aguas, movimento commercial, bom regimen administrativo; isto é, por tudo quanto possa attestar o progresso moral e a prosperidade material dos seus habitantes.

Poucas cidades poderiam dar melhor e mais grandiosa ideia do que Coimbra. Rodeada de ferteis e virentes campinas, banhada por um dos mais formosos rios de Portugal, dotada d'um clima temperado e salubre, tem ella todas as condições naturaes que a podem tornar uma das mais bellas e pittorescas da peninsula, e que bem rivalisa com as encantadoras cidades da Italia.

Não menos digna de attenção e apreço se torna esta antiga cidade, pelos vastos e monumentosos edificios que o passado lhe legou, e aos quaes andam ligadas indissoluvelmente importantes tradições religiosas, politicas, litterarias e artisticas.

Modernamente tem-se empenhado algumas camaras municipaes para a engrandecer e aformosear, não só, corrigindo os defeitos do passado, mas tambem ampliando umas e levantando outras importantes construcções.

Pena é que alguns, por máu gosto, por ignorancia, por capricho ou por interesse, e até por indifferença, sigam um trilho diverso, e cheguem a inutilisar os planos e os esforços empregados por outros.

Foram estas as considerações que nos vieram á mente, quando avidos de curiosidade entrámos na capella do cemiterio.

Todos sabem os capitaes e os sacrificios que ao municipio de Coimbra tem custado a construcção daquella obra: deviam, por consequencia os povos esperar, e tinham até direito a exigir, que esses capitaes fossem bem e economicamente applicados.

Não aconteceu, porem, assim com a capella do cemiterio, e com muitas outras de que nos temos occupado.

O que nos impressionou e pungiu profundamente; o que achámos um assombro de desconcertos e de ridiculo são as pinturas que pela impropriedade, garridice das côres, má disposição e desgraçada mão d'obra, provocam o riso em um logar que só deve respirar e traduzir o luto e a dor, o nada das coisas humanas, convidando ao recolhimento e á oração.

Na parte superior do arco cruzeiro, em vez dos emblemas da morte, estão pintadas as armas da camara em miniatura, como que envergonhadas do papel que lhe fazem representar! E em vez da legenda biblica:—*memento homo quia pulvis es, et in pulverem reverteris,* ou outra similhante, lê-se: — *Camara de 1871, sendo presidente o dr. Raymundo Venancio Rodrigues!!!* É o seu epitaphio.

Talvez que os actuaes vereadores substitutos, com o seu presidente interino, quizessem gravar o seu nome em um monumento funebre, e perpetuar os seus memorandos feitos n'um cemiterio. Se a intenção foi esta, perdoamos-lhes a indiscrição e a audacia.

Se tiveram em vista levantar em sua propria honra, um arco de triumpho, e

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXVII

O ACADEMICO

1836

No anno de 1835 houve em Coimbra grande excitação, em consequencia das reformas da instrucção superior, que ameaçavam gravemente os interesses da Universidade.

A creação em Lisboa do *Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas,* approvado por decreto de 7 de Novembro de 1835, vinha dar um golpe profundo nas Faculdades de Mathematica e Philosophia.

Compunha-se então o ministerio dos srs. marquez de Saldanha, duque de Palmella, José da Silva Carvalho, Rodrigo da Fonseca Magalhães, João de Sousa Pinto de Magalhães, e Antonio Aluisio Jervis de Atouguia.

O relatorio desta reforma era assignado por todo o ministerio; sendo o decreto referendado pelo ministro do reino o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Foi tal a animadversão que essa reforma creou em Coimbra, que apesar de serem já decorridos quasi 11 annos, quando no dia 6 de Julho de 1846 o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães chegou a esta cidade, na qualidade de chefe civil superior do circulo administrativo, composto dos districtos de Vizeu, Coimbra e Guarda, ainda os exaltados se serviam dos clamores de que o sr. Rodrigo da Fonseca era inimigo da Universidade, para o obrigarem a sair de Coimbra, o que realisaram, correndo nessa occasião grande risco a vida deste distincto estadista.

Alem da creação do *Instituto,* outro motivo veiu em 1835 provocar o completo rompimento da Universidade com o governo.

No dia 26 de Outubro foi apresentada em congregação geral das Faculdades de Canones e Leis, uma portaria do Conselho Superior de Instrucção Publica, datada de 19 do mesmo mez, em que este lhe mandava, em nome da Rainha, discutir e propor-lhe antes dos fins do mez de Outubro, o programma de um curso completo de Jurisprudencia, com a distribuição por annos das suas cadeiras, e designação dos compendios e numero de lentes substitutos.

A congregação destas Faculdades resolveu em sessão de 30 de Outubro, não cumprir esta portaria, por ser illegal, visto se intentar uma reforma legislativa da Universidade, sem o concurso e approvação das côrtes.

Reunida novamente a congregação em 20 de Novembro resolveu mais que se expozesse ao governo, que não era a repugnancia a uma legitima e sabia reforma, que a inclinara a tomar o referido assento, pois que continuava a discutir o programma da organisação de uma só Faculdade de Jurisprudencia; mas sim a illegalidade da ordem, que se lhe dirigira para cumprir.

No dia 23 de Novembro reuniu-se o claustro pleno da Universidade, sob a presidencia do vice-reitor, o sr. Dr. José Alexandre de Campos; e conformando-se com as deliberações das Faculdades de Canones e Leis, decidiu representar ao governo, para que mandasse suspender o effeito e execução de quaesquer reformas legislativas da Universidade, feitas, ou que se intentassem fazer, sem o necessario concurso e approvação das côrtes.

Já, porem, poucos dias antes, em 18 de Novembro, tinha cahido o ministerio, auctor das tão celebres reformas da instrucção publica; sendo substituido por um outro, composto dos srs. José Jorge Loureiro, marquez de Loulé, Francisco Antonio de Campos, Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, visconde de Sá da Bandeira, e Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque.

O novo governo attendeu promptamente á representação da Universidade; e por decreto de 2 de Dezembro, referendado pelo ministro do reino o sr. Luiz da Silva Mousinho e Albuquerque, se mandaram suspender os decretos de 7 de Setembro sobre a instrucção primaria, e de 7 e 17 de Novembro sobre a instrucção superior; ficando a educação e instrucção publica no pé, em que se achava anteriormente aos mesmos decretos e providencias, e bem assim suspenso o pagamento de todos e quaesquer vencimentos pecuniarios, por elles estabelecidos; devendo todos os lentes, professores e mais funccionarios, que haviam sido deslocados, regressar sem perda tempo ao exercicio das respectivas funcções.

Havia por este modo serenado a tempestade, que tinha estado imminente sobre a Universidade de Coimbra; mas ainda assim os inimigos jurados deste estabelecimento não descançavam em lhe fazer toda a guerra que podiam.

Os jornaes de Lisboa, e em especial a *Revista,* (orgão do partido conservador, mais tarde chamado cartista; em contraposição ao *Nacional,* o qual era o defensor do partido progressista, que no anno de 1836 tomou o nome de setembrista), atacavam constantemente a organisação do ensino na Universidade, e ao mesmo tempo amesquinhavam sempre que podiam a intelligencia dos seus professores.

Era, por isso, geralmente reconhecida em Coimbra a necessidade de aqui se crear um jornal, que não deixasse passar á revelia as ar-

sanccionar com o nome do seu presidente o merecimento artistico da pintura, nisto foram conscienciosos, para que se saiba quem é o editor responsavel, e para que se não enganem os vindouros com o heroe de tão altos feitos, que quiz levar a vaidade e ostental-a até no logar onde as vaidades desapparecem! *Vanitas vanitatum, et omnia vanitas.*

Se a intenção foi outra, pedimos desde já á camara futura, que mande dar um traço de tinta preta sobre o nome do *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

Não podemos nem devemos analysar os quadros que estão pintados na abobada da capella, pelo respeito que tributamos ás imagens que *parecem* representar. Chamamos todavia a attenção dos visitantes, particularmente para a Veronica, e não podemos deixar de dizer que se o sangue do Divino Martyr era daquella côr, mentiram ou caçoaram comnosco os melhores pintores da Italia, e os escriptores que se occuparam dos tormentos do Homem Deus.

Repetimos, causou-nos profunda magua aquelle acervo de desconcertos, que se não harmonisa com a gravidade do logar, e santidade do objecto.

Estamos certos de que todas as pessoas que, despreoccupadas, forem examinar as pinturas da capella do cemiterio, nos hão de acompanhar neste justissimo brado de indignação.

Com muita satisfação damos em seguida a relação dos alumnos que frequentaram as differentes aulas do *Collegio de Nossa Senhora da Conceição*, estabelecido nesta cidade, de que é digno director o sr. Francisco Mendes Pinheiro.

Por ella se vê o lisonjeiro resultado que o sr. Pinheiro obteve, durante o anno lectivo findo, para os seus jovens alumnos.

A excellente educação litteraria que o sr. director deste util estabelecimento dá ás creanças, que são confiadas aos seus cuidados, prova-se com a estatistica que publicamos, por isso que todos obtiveram approvação no lyceu desta cidade.

Não é menos esmerada a educação moral e religiosa que o sr. Pinheiro dá aos seus alumnos: por isso tem grangeado o *Collegio de Nossa Senhora da Conceição*, o mais lisonjeiro credito.

Damos os nossos parabens ao sr. director e ás creancinhas que assim foram laureadas no principio da sua carreira litteraria.

Estatistica dos meninos alumnos, do collegio de Nossa Senhora da Conceição, de Coimbra, que fizeram exame na epocha do lectivo anno de 1871, todos approvados:

Instrucção primaria

Francisco de Paula de Figueiredo, de Nespreira.
André Xavier d'Almeida, de Miranda do Corvo.
Francisco Barreto Chichorro, de Goes.
Adalberto A. de Campos Pio, do Rio de Janeiro.
José Marques da S. Loureiro, de Mangualde.
Rufino C. de Sousa Monteiro, d'Aveiro.
José A. Barjona de Freitas, de Coimbra.
Francisco de Sousa Araujo, idem.
Modesto Augusto Martins, idem.

Curso de portuguez

Manoel Antonio de Sousa, de Cascaes.
Fernando V. d'Almeida Maia, d'Aveiro.
João Pacheco de Sacadura Botte, d'Aguieira.
Antonio Tudella M. Garrido, de Verride.
Arthur Luciano de Castro, d'Oliveirinha.
Ernesto Augusto Lacerda, de Portalegre.
Guilherme Pereira Barbedo, do Porto.
Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, de Sampaio de Gramaços.
José Paes do Amaral, de Coimbra.

Francez

João de Sacadura Botte Corte Real, de Aguieira.
Guilherme Pereira Barbedo, do Porto.
José Paes do Amaral, de Coimbra.

Geographia, Historia e Chronologia

Manoel de Araujo Lima, da ilha de S. Thomé (frequentou no lyceu).

Vinte e duas approvações sem nenhuma reprovação.

Coimbra, rua do Carmo, 34—48.

O director, *Francisco Mendes Pinheiro.*

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 11 de Agosto de 1871.

Continuou hoje a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Encetára o debate o nosso amigo o sr. deputado por Arganil, Francisco Van-Zeller, propondo o adiamento até virem os documentos relativos aos escandalos e violencias eleitoraes, practicados n'aquelle circulo. Foi rejeitado o requerimento, mas o sr. ministro do reino comprometteu-se a mandal-os hoje, e com effeito chegaram á camara.

Mas são em tão grande numero, que a camara resolveu mandal-os imprimir; e por isso só amanhã ou na segunda feira fallará o sr. José Dias Ferreira, que pediu a palavra tambem ácerca deste assumpto.

O discurso do sr. Van-Zeller foi commedido na frase, mas energico e violento. Não podia porem o illustre deputado fallar d'outra maneira, em presença do que se fez naquelle circulo nos dias anteriores a 9 de Julho. Não foi uma estreia, porque o sr. Van-Zeller já por vezes tem fallado na camara, e o seu talento é conhecido e apreciado; mas foi das occasiões, em que o nosso amigo fallou melhor, pondo perfeitamente a questão, e mostrando que o sr. presidente do conselho era cumplice nos attentados de Arganil.

Veremos pois o que sae desta discussão, que se apresenta com probabilidade de durar muitos dias.

Os historicos, que tinham rompido com o governo, e que novamente se acercaram delle, parece que vão outra vez tomar a sua posição primitiva. É natural que escolham uma questão de principios, uma questão que seja sympatica; mas o rompimento, segundo todas as indicações, não tardará a apparecer. Alguns até já ficaram definitivamente em opposição; e o partido hade acompanhal-os, porque não deseja certamente que se forme scisão, quando todos estão concordes na aggressão, divergindo apenas na opportunidade da occasião.

Não me parece portanto, que o gabinete posse atravessar a sessão. A vida que vive, se vida é não fazer nada, nem poder governar, é ainda assim devida ao favor do grupo historico; o qual em se declarando permanentemente em opposição, indo todo compacto, fará necessariamente cair o ministerio, porque aos seus 30 e tantos membros junctam-se 18 deputados da opposição, o que prefaz o numero de 48, isto é maioria da camara.

A discussão da resposta ao discurso da corôa é natural que venha a azedar-se ámanhã ou na segunda feira. Ha d'entre os documentos publicados alguns, que hão de provocar necessariamente reclamações, e a sua analyse produzir agitação.

Do que occorrer darei parte.

LEONIDAS.

NOTICIARIO

Sociedade Thalia Conimbricense. — Com o fim de passar agradaveis noites na instructiva diversão do theatro, formaram alguns mancebos desta cidade, amadores da arte dramatica, uma nova sociedade particular, que denominaram—*Thalia Conimbricense.*

Foi no dia 7 do corrente a sua primeira recita, offerecendo ás familias convidadas a representação das 3 comedias em um acto:— *Dois perdigueiros n'um rasto* — *Lagrimas de mulher*—e *Por causa d'um par de botas*—e a scena comica: *Alto careta.*

Não podia ser melhor a estreia daquella companhia de moços distinctos, passando sem duvida muito alem do que se póde esperar de quem procura, por este meio, só um innocente divertimento.

Todos mostraram os seus apreciaveis dotes, descobrindo-se em alguns tão grande tendencia e pronunciado talento para o palco, que nos pareceu ver alli actores de profissão.

Tomaram tambem parte no espectaculo, e muito concorreram para o bom desempenho daquellas comedias, duas jovens senhoras desta cidade, que manifestaram egualmente uma decidida vocação para a arte. A sua apresentação em scena excedeu na verdade todas as expectativas.

Houve repetidos applausos e chamadas especiaes, sendo lançados ao proscenio muitos ramos de flores.

A orchestra executou muito bem a symphonia do *Marco Visconti*, o bolero das *Vesperas Sicilianas*, a polka mazurka *Hirka* e o galope de *Pellesier.*

Apaixonados, como somos tambem, por estas diversões, d'aqui dirigimos a todos os membros da *Sociedade Thalia Conimbricense* sinceros parabens pelo excellente resultado de seus esforços.

Escandalo.—Na quinta feira de tarde sahiu o Sagrado Viatico da egreja de Santa Cruz, e seguia pela rua da Sophia para casa de um enfermo. Ia acompanhado por grande numero de fieis, cantando o *Bemdito;* e todas as pessoas que se achavam ás suas portas, ajoelhavam com o devido respeito.

Foi esta a occasião escolhida pelo conductor de um carro, pertencente ao sr. Francisco Pereira Serrano, desta cidade, o qual faz carreira entre Coimbra e a Figueira, para investir pela rua da Sophia, rompendo por entre o povo, e desprezando o Augusto Sacramento. Alguns dos passageiros até se não incommodaram a tirar o chapeu!

Esta falta de respeito e dos principios mais triviaes de boa educação, indignou todas as pessoas que presencearam o cynismo do tal conductor.

Os reis de Portugal e de Hespanha, quando antigamente em Lisboa e Madrid encontravam o Sacramento da Eucaristia, promptamente se apeavam, e mesmo algumas vezes acompanharam o Sacramento até se recolher na egreja; agora vê-se este desaforo, e fica impune.

Misericordia de Coimbra.—Publicamos em seguida o resumo da estatistica

---

cusações que diariamente se faziam ao primeiro estabelecimento scientifico do paiz, com o fim de preparar a sua desorganisação e a transferencia da maior parte das disciplinas para Lisboa.

Dahi veiu a publicação do *Academico*, impresso na typographia da Universidade, de que sahiu á luz o primeiro numero em 11 de Janeiro de 1836, vindo a cessar a sua publicação com o numero 49, em 28 de Junho do mesmo anno.

Publicava-se duas vezes por semana. Ao principio era ás segundas e sextas, e depois mudou para as terças e sabbados.

O redactor principal era o sr. Justino Antonio de Freitas, que frequentava o 5.º anno de Leis, e ao mesmo tempo exercia o emprego de revisor da imprensa da Universidade.

Collaboravam para o *Academico* varios lentes. Alguns dos artigos deste jornal foram devidos á penna do sr. Dr. Guilherme Henriques de Carvalho e do sr. Dr. Agostinho José Pinto de Almeida.

Uma serie de artigos que no *Academico* se publicaram, com o titulo de *Instrucção na França*, foram traduzidos pelo sr. Antonio Maria Osorio Cabral, da quinta das Lagrimas.

Devemos aqui dizer que depois deste *Academico* de 1836, houve outro jornal em Coimbra, com o mesmo nome de *Academico*, publicado em 1860. Este jornal era scientifico e litterario, sendo a publicação mensal. Sahiram á luz só 3 numeros, em Março, Abril e Maio de 1860.

Eram redactores delle os srs. João de Deus Ramos, Eduardo José Coelho, Antero Tarquinio do Quental, Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro, Alberto da Cunha Sampaio, Alberto Telles de Utra-Machado, Francisco Fernandes de Guimarães Fonseca, Severino de Sousa Azevedo, e José Maria da Cunha Seixas.

Voltando porém, ao *Academico* de 1836, diremos, que por cima do titulo tinha o emblema de Minerva, na mesma forma que se usa nos sellos da Universidade.

Desde o numero 26 em diante foram mudadas as letras do titulo, sendo todas floreadas. Foram gravadas em uma chapa de metal amarello, pelo habil gravador da imprensa e empregado no Observatorio Astronomico o sr. José Joaquim de Miranda. A figura de Minerva tambem foi feita de novo, ficando então em posição guerreira.

Publicamos em seguida a introducção do primeiro numero do *Academico*. Não pomos por cima do titulo a figura de Minerva, porque a não temos na imprensa.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Numero 1. Anno 1836.

O ACADEMICO

Descends du haut des cieux, auguste vérité,
Répands sur mes écrits ta force et ta clarté.
VOLT. Henr. Chant. I.

SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO

O Academico

Duas razões ponderosas nos obrigaram a fazer publicar o ACADEMICO; a 1.ª para darmos o nosso tenue contingente a favor da liberdade e bem estar do nosso paiz, e excitar por este modo os homens mais habeis a collaborarem comnosco nesta nobre empreza; a 2.ª para defendermos os direitos da Universidade, violenta e injustamente atacados por homens, que ou levados da ideia subversiva de que tudo quanto é estrangeiro tem o cunho da perfeição, ou porque os seus interesses se amoldavam perfeitamente com a intentada reforma, tem pretendido macular-nos, lançar á falta de solidas razões o ridiculo sobre nós, para mais a seu salvo derribarem um estabelecimento, que tem atravessado por tantos seculos com admiração dos nacionaes e estrangeiros, que tem custado immensas sommas á nação, e que reunindo ás vantagens do clima e economia a da centralisação, em que se acha, tem merecido o assentimento geral de todos os povos das provincias do reino, ao passo que faz e assegura a subsistencia d'uma população de 10:000 almas, cujo sacrificio os nossos reformistas tem avaliado em pouco; porque querem que o estado os sustente, e os deixe gozar o doce nectar das delicias de Capua.

Ah cidadãos! Que coração será tão insensivel, que ao ver este parto da desmoralisação, do sordido interesse, e da mais crassa ignorancia, se possa tornar apathico, e se não levante com todas as suas forças para combater um plano iniquo, que a nada menos tende que a postergar o estabelecimento unico, que tinha escapado do naufragio e do desabamento geral, que o espirito dos nossos francezes reformistas acarretou a esta infeliz nação, e que a tem quasi ameaçado d'uma banca rota inevitavel! Quando dizemos isto, muito longe estamos de não desejar as reformas uteis, porem queremos as reformas bem calculadas, e apropriadas á nossas peculiares circumstancias; queremos concertar para assim dizer o nosso edificio social, e não derrubal-o para o reconstruir sobre bases imaginarias, sobre theorias vãs, bebidas pela maior parte em livros, que se lêem com prevenção, e que muitas vezes contem doutrinas, que supposto verdadeiras, são inapplicaveis a nós.

Por outro lado quando se reflecte na posição que tem tomado todos os nossos periodicos nacionaes, defendendo cada um o seu partido, sem se importar com o honesto e o mais util, brandindo a espada da maledicencia, ridicularisando os cidadãos probos, que fizeram immensos serviços ao seu paiz, assacando-lhes aleives para os indispor na opinião publica, e condemnando ás medidas ainda as mais uteis só por serem feitas e promulgadas por uma administração, que lhes não agrada, ao mesmo passo, que defendem as daquella, que cahiu victima da desconfiança publica, e que ia arrastando ao precipicio pelo anti-liberal, anti-economico e immoral methodo das prodigalidades esta desgraçada nação, ninguem deixará de reconhecer a necessidade de um periodico, que, occupando, para assim me explicar, um ponto medio entre os partidos, e as opiniões exaltadas, possa convidar os zelosos defensores da causa da rainha e da liberdade a chamar a um partido justo e sensato as opiniões desvairadas, e a coadjuvar os nossos legisladores na promulgação de leis salutares, e na modificação de outras, que possam fazer a felicidade de todos os portuguezes.

Taes foram os motivos que na opinião dos homens sensatos justificaram a nossa empreza, e que nos fez persuadir, quando annunciamos o nosso prospecto, que não deixariamos de obter as sympathias de todos os habitantes desta cidade, e especialmente as da academia; e com effeito não nos enganamos, porque hoje contamos já um grande numero de assignaturas do corpo do commercio desta cidade, em quem sempre tem reinado um ardente amor pelas liberdades patrias; e supposto, que uma grande parte da academia se tenha por agora tornado espectadora indifferente da nossa empreza, talvez entretida com os penosos encargos da sua tarefa academica; esperamos, e temos sobejas razões para contar que ella em breve nos prestará o seu apoio, e diffundirá pelo orgão do *Academico* aquellas luzes, com que hoje alardeam muitos ingratos, cobrindo-as com as vestes estrangeiras, com que pensam merecer os gabos dos ignorantes, e illudir os incautos.

Cidadãos de todas as classes, vinde aqui, e achareis o campo aberto para propagar as vossas ideias, com tanto que tenham por objecto a prosperidade geral, o interesse de todos os cidadãos, e o progressivo triumpho da liberdade. Illustrados academicos, se os horrores da tyrannia, e o estrepito da guerra civil fizeram emmudecer os genios, a quem as musas brindavam com suas melodiosas inspirações, renovae agora, ó dignos filhos de Minerva, á sombra da liberdade pacifica, e bemfeitora, os doces cantos, que outr'ora enriqueceram o Parnaso Lusitano nas deliciosas margens do Mondego, tão caro ás musas. As artes e as sciencias são fieis companheiras da liberdade: e nada é mais proprio para propagar o seu imperio, e arraigar em todos os corações o amor da patria, do que os doces, e insinuantes accentos da poesia. As emoções d'alma, dimanando de licitos prazeres, tomam com a protecção do estro um novo caracter d'arrebatamento, que a eleva á contemplação das sublimes virtudes, e á espontanea fundação de uma moral digna do homem, e amiga da sociedade.

Que votre ame, et vos mœurs peintes dans vos ouvrages
N'offrent jamais de vous que nobles images.

É uma verdade d'experiencia, diz um celebre escriptor, que a cultura do espirito influe sobre o coração, e que a pratica das virtudes moraes necessarias á sociedade, encontra mais ou menos resistencia, á proporção que os povos são mais ou menos sensiveis aos encantos da ordem, e da belleza. Sem remontar á antiguidade, nem repetir o que se passou em os dias brilhantes de Roma e Athenas, vejamos o que aconteceu nos paizes, que nos circundam, ha alguns seculos a esta parte. Toda a costa do Mediterraneo, que s'estende desde o Isthmo de Suez até o estreito de Gibraltar, este paiz famigerado pela sabedoria dos egypcios, e mais tarde pelas luzes, que deu á egreja, em consequencia das conquistas successivas dos vandalos, e barbaros Ottomanos, reduziu-se apenas a um mesquinho receptaculo d'alguns negociantes avaros, de salteadores, que assolam o paiz, e de corsarios, que infestam os mares. As sciencias banidas da Grecia, e da Asia Menor, foram asylar-se em um dos pontos meridionaes da Europa, e foi sem duvida á boa hospitalidade, que encontraram que devemos os progressos da polidez, e doçuras dos costumes, que entre nós se tem introduzido.»

da clinica medica e cirurgica dos doentes pobres, soccorridos com facultativos e medicamentos pela Santa Casa da Misericordia de Coimbra, durante o anno economico de 1870 a 1871.

Numero dos doentes	2:680
Visitas aos domicilios dos mesmos	3:687
Consultas em casa dos facultativos	4:516
Conferencias	13
Numero das receitas aviadas gratuitamente	2:955

Visita—O sr. marquez de Sousa e Holstein, que na quarta feira chegou a esta cidade, foi á noute visitar a bibliotheca da sociedade *Terpsichore Conimbricense.* S. ex.ª como verdadeiro e competente apreciador que é, mostrou-se muito agradado com esta instituição, e prometteu favorecel-a em tudo que podesse.

Desgraça.—Na quarta feira de tarde, achando-se um menino, filho do sr. bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, a brincar na janella do segundo andar das suas casas, da rua da Sophia, teve a infelicidade de cahir d'ella para a rua, ficando logo morto.

Audiencias geraes.—No dia 8 foram julgados os seguintes presos:

Antonio Sapateiro, Manoel Sapateiro, e José Sapateiro, naturaes do Zambujal, concelho de Condeixa, accusados por crime de ferimentos. Aquelles foram absolvidos, e este condemnado a 45 dias de prisão.

No dia 9 foram julgados os seguintes:

Manoel Simões, Joaquim Simões, José Duarte Gonçalves Grego, e Antonio Simões, todos do concelho de Penacova, accusados por crime de ferimentos. Aquelles tres foram absolvidos, e este condemnado em 45 dias de prisão.

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações, a fim de que os respectivos mancebos fiquem isentos do serviço do exercito:

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia da Carapinheira — Manoel Gomes Pires, por seu filho Francisco.

Freguezia de Liceia—José Rodrigues Magdalena, por seu filho Antonio.

Freguezia das Means—José de Oliveira e mulher, por seu filho Francisco.

Freguezia de Pereira—Joaquim de Oliveira Salgado, por seu filho Antonio.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia da Figueira — Antonio da Silva e Sousa, por seu filho Joaquim.

Noticias agricolas das terras do Dão. — As searas de milho promettem uma novidade abundante.—Ha poucas fructas e pouco azeite. Este estava até aqui a reis 2$000 o cantaro, medida do Porto, e agora já se tem vendido a 2$400.

As uvas perderam-se em grande parte com as chuvas da primavera. Os calores ardentes do mez passado tambem tostaram muito as uvas, e o *oidium* continua em maior força. A colheita ha de ser pequena, e o vinho desegual.—O preço deste regula por alli, sendo bom, a 24$000 reis a pipa, medida do Porto.

O milho anda por 500 reis o alqueire.— As batatas serodias estão melhores do que as temporãs, que tiveram o mal.

Pedimos providencias—De Verride nos escrevem, queixando-se-nos de que o vigario de Revelles do Monte, o sr. Antonio Baeta da Costa, tem desamparado a sua egreja matriz em muitos domingos a seguir e dias santificados, para ir assistir a festas que lhe rendam dinheiro; o que tem feito com que o povo, para poder ouvir missa, tenha mandado ir de fóra um padre á sua custa.

Tal proceder é com effeito digno de grande censura, e por isso pedimos providencias.

Arco de Almedina—Recebemos a seguinte correspondencia:

«Sr. Redactor — Verberou com razão v., n'um dos ultimos numeros do seu jornal, a stulta deliberação da camara, ou do seu presidente interino, com relação á *besuntadela* do velho monumento do Arco de Almedina, da virgem e armas da cidade.

Valha-nos ao menos, sr. redactor, a inergia e independencia do seu periodico, que preza ainda o bom nome desta terra!

Continue, pois, a protestar contra os desconcertos dessa gente, que está todos os dias, por vergonha nossa, abusando com o maior descaro da melhor das virtudes dos nossos bons patricios—*a paciencia.*

Pelo que respeita á tal caiação, tem o publico a agradecer a v. mais este serviço, porque já deve saber que foram mandadas lavar a virgem e as armas da cidade por quem dias antes tinha dado ordem para ellas se caiarem!

Nós queriamos, porem, que a lavagem fosse completa, o que v. não deixará de lembrar, já que assim é necessario.

Em todo o caso estimámos que fosse em parte remediado o mal feito, porque as censuras recahem sempre em nós, os filhos de Coimbra, que somos effectivamente muito *pacientes* e os culpados de todas as anomalias que vão na administração deste municipio.

Se v. der publicidade a estas linhas no proximo numero do seu illustrado e independente jornal, confessar-se-ha muito obrigado o seu— velho assignante—*M. T.*»

Carta de França. — No *Jornal da Noite* lê-se o seguinte:

«Versailles, 8 de Agosto de 1871. — Venho do conselho de guerra que está julgando os primeiros dezoito accusados por terem sido chefes ou principaes agentes da insurreição de Paris. Como a sala do tribunal é immensa, e não estava muita gente, pude vêr á minha vontade os reus, e no banco dos advogados os srs. Ange, Bigot, André Rousselle, Boyer, Carroley, Denis, Lachaud, Dupont de Bussac e outros de menor nomeada. Os accusados são Assi, Ferré, Jourde, Billioray, Paschal Grousset, Lullier e os de mais que verá nas folhas de hoje.

Vi-os entrar. Na frente de todos vinha Ferré, moço de 29 annos, que mandou com o maior sangue frio e em ar de graça queimar o ministerio da fazenda. Seguiam-se os companheiros, uns abatidos e tristes, outros oppondo á desventura certa firmeza arrogante. Alguns que eu conhecera anteriormente, parecem-me singularmente mudados. Tambem era curioso observar o banco das testemunhas, no qual estavam sentados individuos que ainda terão de comparecer como reus no mesmo tribunal.

Assisti unicamente a parte da leitura do processo, a qual produzia nos espectadores o sentimento do horror que a todos causou o insensato e criminoso plano de incendiar Paris, e de nenhum modo dispunha os animos em favor dos accusados. Está ainda muito recente a lembrança das crueldades e desatinos que estes homens praticaram em Paris, e ninguem acha circumstancias attenuantes que desculpem os reus.

Estava sentado ao pé de mim um official de marinha ainda moço e queimado do sol do Senegal d'onde chegára havia pouco. Trocamos algumas palavras, e quando se acabou de ler a parte do processo relativa ao seu camarada Lullier, saimos ambos. Fóra do tribunal virou-se para mim e disse-me o seguinte:

—Estes homens sao quasi todos espiritos ambiciosos, perdidos de orgulho, e de caracter fraco. A ambição excitou-os a desejar honras e poder. O orgulho impediu-os de se resignarem ao ver que não alcançavam nem uma cousa nem outra na hora em que as pretendiam. A fraqueza do caracter arrastou-os aos maiores crimes. Faltou-lhes força para dominarem a ambição e para refrearem o orgulho. A historia de Lullier é esta. A dos outros não differe muito. Olhavam para os palacios do soberano e dos ministros com olhos de appetite. Não os deixaram entrar lá quando elles mais o desejavam. Enfureceram-se e chegaram ao delirio de queimar o que tanto estimavam. Foram como os doidos que assassinam a mulher que mais amam. Como não é delles não será de mais ninguem.

—Mas Lullier era homem intelligente, ponderei eu.

—Era sim, mas de que serve a intelligencia quando a paixão a obscurece? É como o sol no eclipse total. A luz existe, mas a terra fica na escuridão.

Dos jornaes verá o que se passou na audiencia, e notará que a accusação é benevola com o reu Clement, maire do 15.º districto e membro da communa. Até o louva pela sua corajosa abnegação.

Chegou aqui o grão duque Constantino da Russia e já partiu para Paris. Chegaram tambem os condes de Paris, e do conde de Chambord, ha noticia de estar em Anvers a banhos do mar, findos os quaes volta a Frohsdorf.

Do governo e da assembleia não ha noticias interessantes. As questões existentes são as que lhe indiquei nas minhas cartas anteriores, e nenhuma teve ainda solução.

Até ámanhã.»

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Em razão de ser dia santificado na terça feira proxima, publicar-se-ha o *Conimbricense* na quarta feira immediata.

VINHO DE TORRES NOVAS

2 ACABA de chegar ao estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão. Vende por quartão 320, e por garrafa 60 réis.

AVISO

3 VENDEM-SE ou trocam-se a inscripções, todas as propriedades pertencentes ao bacharel A. A. d'Oliveira, residente em Coimbra, sitas nas freguezias de Ceira e Castello Viegas.

LECCIONISTAS

4 LECCIONA-SE, do dia 10 d'Agosto em diante, portuguez, francez, inglez e rhetorica; bem como candidatos ao magisterio primario, em todas as materias relativas ao professorado. Rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

ALVIÇARAS

5 DÃO-SE a quem agarrar um Januario (passaro), que fugiu no dia 8, e o queira entregar na Couraça dos Apostolos, n.º 62.

BALANÇA PARA PHARMACIA

6 VENDE-SE uma em muito bom uso na pharmacia da Santa Casa.

---

7 HA PARA VENDER por doze pipas de boa geropiga, e porção grande de pipas de vinho de primeira qualidade (da ultima novidade) na adega juncto á egreja de Beijoz, concelho do Carregal.

CERVEJA INGLEZA

De BASS & F.ºˢ

8 ESTA acreditada cerveja, continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga—51, Sophia, 53.

A INSUA DOS LAZAROS

9 QUEM QUIZER arrendar a insua dos Lazaros, Fóra de Portas, por um ou mais annos, falle com o sr. José Maria Moreira, archeiro da Universidade, morador no Castello, em Coimbra.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

300$000

10 PRETENDEM-SE 300$000 rs. a juro de 6 por cento ao anno. Quem quizer emprestar esta quantia, póde fazer sua declaração neste jornal; presta-se propriedade com fiador; cuja quantia se pretende receber até 2 de Setembro proximo de 1871.

CERVEJA

11 AO FUNDO da rua do Visconde da Luz, n.º 11 e 13, na mercearia de João Correia d'Almeida, se vende cerveja das melhores qualidades, ingleza e nacional, fermentada e não fermentada.

TRANSFERENCIA

12 A LOTERIA ficou transferida impreterivelmente para o dia 19 do corrente mez de Agosto, tendo os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
2:000$000

João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 reis, meios a 10$750 reis, quartos a 5$400 reis, oitavos a 2$700 reis e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis. Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos affiançados no governo civil d'aquella cidade. Paga-se de prompto qualquer premio que sahir.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE

13 ÁMANHÃ, pelas 10 horas da manhã, hade reunir-se esta sociedade para em sessão d'assembleia geral se tractar do assumpto que foi dado para ordem do dia da sessão anterior.

O secretario da mesa da assembleia geral,
Antonio Maria da Costa.

---

14 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

---

15 JOSÉ MARIA SIMÕES LEITE, pretende com brevidade um caixeiro, com alguma praca de negocio de quinquilharias.

Trata-se em sua casa, n.os 32 a 34, no largo da Feira, em Coimbra.

Arrendamento de casas na rua do Corpo de Deus, n.º 152

16 JOÃO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, na rua da Calçada, n.º 119, como tutor dos orphãos, filhos do fallecido José da Costa Braga, arrenda umas casas na rua do Corpo de Deus, com tres andares, muitos commodos e em muito bom estado. Quem as pretender dirija-se ao dito tutor.

HOTEL PARTICULAR

Rua Nova do Almada, 36, 1.º andar

17 RECEBEM-SE hospedes. Garante-se boa commodidade e asseio. Ha tambem quartos comportaveis para familias.

---

18 O PROVEDOR da Misericordia de Tentugal, emprasa o membro da mesa, Manoel Gomes, que assistiu á sessão do dia 8 de Julho, para provar se nessa sessão foi representado fantasticamente por algum espectro, e que a gerencia do provedor eleito em 4 de Julho é ruinosa, arbitraria e illegal; não o provando, será considerado como insolente, infame, e ridiculo calumniador.

Peço a V., sr. Redactor, que no seu acreditado jornal, insira a presente resposta ao protesto publicado no numero 2508 do mesmo; pelo que lhe ficará muito obrigado, o que é com toda a consideração

De V. att.º vr.º e cr.º
Tentugal 11 de Agosto de 1871.
Emygdio Gomes Secco Machado.

HOTEL CENTRAL PORTUENSE

SITUADO NA

IMPORTANTE PRAIA DE ESPINHO

19 ESTE novo hotel, situado junto á casa da nova assembleia, acha-se montado com bilhar, café e restaurante, assim como com banhos quentes. Elle offerece aos srs. banhistas e visitantes todas as commodidades possiveis, com limpeza e asseio, pelos preços seguintes:

Primeira classe, com quarto de frente, 900 reis diarios cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 800 reis cada uma.

Segunda classe, a 700 reis por cada pessoa; e sendo mais de duas pessoas, a 650 rs. cada uma.

Preços fixos para os visitantes: Almoço com dois pratos, 300 reis por pessoa; dito com café ou chá e torrada, 120 reis; jantar á mesa redonda, 500 reis por pessoa; criados, 250 reis.

O proprietario,
José Miguel dos Reis.

AGRADECIMENTO

20 JOSÉ RIBEIRO ROSADO e suas irmãs, agradecem ás pessoas que tomaram parte no seu sentimento pela morte de seu chorado irmão, Jeropymo Ribeiro Rosado, fallecido em Pernambuco, as provas de consideração e amisade que receberam por occasião da noticia d'aquelle triste acontecimento; protestando sua gratidão a estes obsequios; — e podendo haver alguma omissão no seu agradecimento pessoal, o fazem tambem por este modo.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

21 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado — affecções das vias digestivas — colicas hepathicas — pedra e calculos urinarios — colicas nephriticas e catarros de bexiga — gota, diabetes, affecções de systema lymphatico — ictericia, etc. — abrem apetite e tornam facil a digestão — dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

---

22 NO DIA terça feira, 22 do corrente mez d'Agosto, no tribunal judicial em Santa Cruz, e perante o meritissimo juiz de direito desta cidade, voltam á praça com abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados a José Ferreira Dias e mulher, na execução que a estes move o reverendissimo Cabido da Sé Cathedral desta cidade; de que é escrivão Severo Sabino dos Santos.

---

23 CARTAS POLITICAS de Albano Coutinho, antigo jornalista portuguez, dirigidas aos exm.os srs. Antonio Cabral de Sá Nogueira e Teixeira de Vasconcellos.

Vendem-se nas principaes livrarias de Lisboa. Preço 300 rs.

A QUEM TIVER MENINOS PARA EDUCAR

24 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, tem seu collegio aberto, com aulas regulares todas as ferias. A admissão é só para meninos até 15 annos.

Rua do Carmo, 34—48.—*Pinheiro.*

---

25 VENDEM-SE as casas, que têem os n.os 157 a 167, na rua da Calçada, desta cidade: trata-se nas mesmas.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

26 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

LECCIONISTA

27 RAYMUNDO DA SILVA MOTTA, lente substituto de medicina, lecciona introducção e mathematica elementar, para o exame d'habilitação em Outubro. Largo da Mathematica, n.º 9.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

28 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abre, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

EDITAL

Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, Visconde de Villa Maior, Par do Reino, Lente jubilado da Eschola Polythechnica de Lisboa, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da de Torre e Espada do valor lealdade e merito, e da Legião d'Honra, Reitor da Universidade, e do Lyceu de Coimbra.

Faço saber que a matricula para a admissão no lyceu nacional de Coimbra, no proximo anno lectivo de 1871 para 1872, hade começar no dia 15, e terminar no dia 30 de Setembro.

Os cursos começarão no 1.º dia util do mez d'Outubro. A matricula póde ser nas classes de ordinario ou voluntario, mas para ser admittido a ella em qualquer destas classes é preciso requerer a admissão ao reitor do lyceu. Este requerimento será escripto e assignado pelo alumno com declaração da sua morada, e authenticado com assignatura reconhecida de seu pae ou pessoa encarregada da sua educação.

Por esta matricula pagarão os alumnos ordinarios, de propina, por cada anno 960 rs.; os voluntarios no acto da abertura da matricula não são obrigados ao pagamento da propina. Se porem quizerem fazer exame no fim do anno pagarão pelo encerramento da matricula de um anno 3$840 rs., excepto se forem exames de linguas, porque nestes pagarão 1$920 rs.

Os alumnos ordinarios são obrigados a seguir o curso geral dos lyceus pela ordem e systema de ensino estabelecido na Portaria de 25 de Novembro de 1870; devendo juntar para a matricula do 1.º anno, certidão por onde provem ter, pelo menos, dez annos de edade, e haver obtido approvação das disciplinas que constituem o 1.º grau d'instrucção primaria em exame feito em algum dos lyceus do reino.

Para a matricula dos outros annos devem apresentar certidão dos exames das disciplinas do anno precedente, e da approvação nos exames de frequencia daquellas, cujo curso tem de continuar.

Os alumnos ordinarios que não precisam de desenho do 2.º anno, podem matricular-se ordinarios no 2.º anno do curso do lyceu, independentemente da frequencia daquella disciplina (Port. de 25 de Novembro de 1870 — § 1.º)

Os que não precisarem de mathematica, 2.ª parte, podem matricular-se ordinarios no 4.º anno, frequentando em logar desta cadeira a de philosophia racional e moral (Cit. Port. § 2.º)

Em quanto aos voluntarios (em conformidade com o Decreto de 18 de Novembro de 1870 e Port. de 28 de Janeiro de 1871) para a frequencia das cadeiras de linguas vivas, desenho 1.º anno, e mathematica, 1.ª parte, tem a juntar certidão de edade e de instrucção primaria.

Para latim—exame do curso de portuguez ou de approvação nos exames de frequencia de portuguez, 1.ª parte.

Para latinidade—exame do curso de portuguez e de latim, ou de approvação nos exames de frequencia desta cadeira.

Para historia e geographia — exame do curso de portuguez e de mathematica, 1.ª parte.

Para grego— exame do curso de portuguez e de latinidade.

Para introducção á historia natural—exame de francez e mathematica, 1.ª parte.

Para mathematica, 2.ª parte—curso completo de desenho, e approvação nos exames de frequencia de mathematica, 1.ª parte.

Para oratoria e philosophia racional—portuguez, latinidade e francez.

Os alumnos, tanto de uma como d'outra classe são obrigados a todos os exercicios escholares nas aulas que frequentarem, e tanto dentro como fóra d'ellas devem guardar a maior ordem, disciplina e decencia, respeitando-se uns aos outros, e, todos a seus mestres.

Finalmente, em virtude da Portaria de 5 de Setembro de 1865, os alumnos do exercito e da armada serão admittidos a fazer exame das disciplinas do curso dos lyceus nos 7 primeiros dias uteis do mez de Outubro proximo, devendo requerer a admissão a elles até ao dia 28 de Setembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei afixar o presente.

Paço das escholas, 8 de Agosto de 1871. Eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu o subscrevi.—Reitor.

Está conforme.—*Francisco Antonio Marques.*

LECCIONISTA NA FIGUEIRA DA FOZ

30 A. ZEFERINO CANDIDO abre no dia 20 de Agosto e na Figueira da Foz, um curso de mathematica e introducção, habilitando para exames de madureza e do Lyceu.

Pode fallar-se até áquelle dia com o annunciante, na rua do Loureiro, n.º 52, ou depois naquella villa.

PARA ARRENDAR

31 UM CASAL no logar da Cumeada, proximo a Cellas, com uma boa casa de habitação. Tracta-se com Antonio Ferreira Mattos, negociante na Praça de S. Bartholomeu, n.º 1 a 4.

---

32 VENDE-SE UM CASAL, com sua casa, no sitio do Cidral, tendo lindas vistas para a estrada da Portella; o qual confina pelo nascente com a quinta do sr. Dr. José Maria de Lima e Lemos, pelo poente com o sr. José Maria Gonçalves, e pelo norte com a serventia publica. A venda effectuar-se-ha, se o preço convier, em Coimbra em casa do sr. Jeronymo José Pereira, na rua do Visconde da Luz, no domingo 27 do corrente, ás 10 horas da manhã. O mesmo sr. dará desde já todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos.

NUMERO 2510 | QUARTA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vír dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Um objecto de summa importancia prende presentemente as attenções da camara electiva e do paiz.

Tem sido o sr. ministro do reino severamente arguido, por ter violado a lei e os principios de direito eleitoral, que permittem a todo o cidadão portuguez exercer livremente as suas prerogativas, na escolha dos seus representantes.

Foi accusado o sr. marquez de Avila, presidente de ministros, de ter associação criminosa com alguns dos seus empregados, para fazer vingar no circulo de Arganil o candidato imposto pelo governo.

O duelo parlamentar foi provocado pelo sr. José Dias Ferreira, que prometteu demonstrar á camara e ao paiz a verdade das accusações que ao sr. ministro do reino são feitas. Da mesma forma declara o illustre ministro, que hade sair illibado daquellas gravissimas arguições.

É vantajosa a contenda neste campo, não só para castigar os excessos das auctoridades, que não duvidaram empregar os meios mais violentos e illegaes para constranger a vontade livre dos eleitores; mas tambem para conter de futuro os ministros que tentem abusar de um dos mais importantes direitos do cidadão.

Soube o povo fazer respeitar as regalias que as leis lhe concedem; e oppoz-se com a mais louvavel energia ás illegalidades do poder; mas é conveniente e preciso, que não fiquem impunes os crimes que a lei severamente castiga, principalmente naquelle a quem a mesma lei incumbe nestes casos, unica e exclusivamente, manter a ordem e as disposições legaes, para que os eleiores possam exercer desassombradamente, livre, de toda e qualquer coacção, o preceito mais importante do systema constitucional, e o dever mais imperioso, que tem a desempenhar todo o cidadão livre.

Os excessos do poder, tocaram o extremo em muitos circulos na ultima luta eleitoral; e é necessario que estes abusos se reprimam: nisso vae o credito do systema constitucional, e o respeito á lei, que não póde ser postergada impunemente, por aquelles que tem mais restricta obrigação de a respeitar.

Mal vae a um paiz em que os agentes do poder executivo são os primeiros a menosprezar os dogmas da nossa religião politica; que tem obrigação de guardar e fazer cumprir, com restricta pontualidade.

Tem sido trivial neste paiz a influencia mais, ou menos directa das auctoridades superiores no acto eleitoral; estes exemplos tem produzido um pessimo resultado, na organisação geral da machina governativa, e na desmoralisação e corrupção dos costumes politicos.

Quantas vezes temos visto ahi governos sem prestigio, nem auctoridade; sem dotes intellectuaes, sem amor pelas instituições, viciarem o acto eleitoral, para desse modo poderem continuar no poder, satisfazendo illegitimas ambições?

E' por isso que os povos tem chegado á descrença, que hoje tanto se lamenta, e que é realmente um dos mais perigosos estados a que uma nação póde chegar, principalmente quando ella é regida pelos principios constitucionaes.

Subiram de ponto os excessos do poder na ultima eleição; uma parte da imprensa periodica apontou irregularidades, taes e tantas, que só tem precedentes nas celebres eleições de 1845. Repetiram-se as scenas degradantes de Alvarães e Porto de Moz em alguns circulos do paiz, em que o governo pretendia a todo o custo vencer os candidatos populares.

Forçaram-se as consciencias dos eleitores; e ainda que estes souberam castigar nobremente a audacia do poder, é preciso e conveniente que se tomem restrictas contas ao governo, que pratica semelhantes actos, para que o exemplo fique bem gravado na memoria de todos.

O duelo parlamentar entre o governo e a opposição da camara dos deputados, é uma satisfação ao paiz, e um exemplo de moralidade publica.

Reproduzimos hoje o nosso artigo que em o numero passado publicámos com a epigraphe *Capella do cemiterio*, não só para satisfazermos ao pedido de alguns das nossos assignantes, mas tambem porque sahiu com algumas incorrecções, que hoje rectificamos.

A CAPELLA DO CEMITERIO

A civilisação de uma cidade avalia-se pela grandeza e elegancia dos edificios, pelo merecimento artistico das construcções, pelo aceio das ruas, multiplicidade de fontes, abundancia d'aguas, movimento commercial, bom regimen administrativo; isto é, por tudo quanto possa attestar o seu progresso material e a prosperidade moral dos seus habitantes.

Poucas cidades poderiam dar melhor e mais grandiosa ideia do que Coimbra. Rodeada de ferteis e virentes campinas, banhada por um dos mais formosos rios de Portugal, dotada d'um clima temperado e salubre, tem ella todas as condições naturaes que a podem tornar uma das mais bellas e pittorescas da peninsula, e que bem rivalisa com as mais encantadoras cidades da Italia.

Não menos digna de attenção e apreço se torna esta antiga cidade, pelos vastos e monumentosos edificios que o passado lhe legou, e aos quaes andam indissolavelmente ligadas importantes tradições religiosas, politicas, litterarias e artisticas.

Modernamente tem-se empenhado algumas camaras municipaes para a en-

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXVIII

A SENTINELLA CONIMBRICENSE

1834 a 1835

O primeiro jornal que se publicou em Coimbra, depois da restauração do governo liberal em 8 de Maio de 1834, foi a *Sentinella Conimbricense.*

Aos differentes jornaes, que se publicaram nesta cidade, desde 1820 a 1823, seguiu-se a completa desapparição da imprensa periodica em Coimbra depois deste ultimo anno.

Nem mesmo na epocha liberal de 1826, se publicou nesta cidade jornal algum.

Foi necessario que em Coimbra se fizesse a revolução de 22 de Maio de 1828, de accordo com a revolução do Porto, do dia 16 do mesmo mez, para sahir á luz nesta cidade o *Noticiador*, orgão do movimento contra o governo de D. Miguel, e que se imprimiu na imprensa de Trovão & Companhia, durante o mez que nesta cidade se sustentou a revolução.

Com a retirada para o Porto do exercito liberal em a madrugada de 26 de Junho, teve de cessar a publicação do *Noticiador*, sendo logo sequestrada a casa do sr. Trovão, pelos seus sentimentos liberaes, e especialmente por ter na sua typographia impresso o *Noticiador*.

O sr. José Antonio Rodrigues Trovão emigrou para França; o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, outro socio da imprensa, esteve 6 annos escondido nesta cidade; e o sr. Francisco José Rodriges Trovão, irmão do primeiro, acompanhou-o na emigração.

No anno de 1833 houve novamente em Coimbra uma publicação periodica. Com a entrada do exercito liberal na cidade do Porto, no dia 9 de Julho de 1832, viu-se obrigado a ausentar-se daquella terra o redactor do *Correio do Porto*, jornal miguelista que alli se publicava havia bastantes annos.

Vindo para Coimbra, o referido redactor, e residindo na rua da Calçada, aqui fez sahir á luz o *Correio do Porto* no dia 6 de Janeiro de 1833, continuando até ao dia 7 de Maio de 1834, vespera da entrada do exercito liberal nesta cidade. Desde o dia 3 de Agosto de 1833 foi considerado o *Correio do Porto*, jornal official do governo miguelista, visto ter cessado a publicação da *Gazeta de Lisboa*, com a entrada na capital do exercito libertador em 24 de Julho.

Em breve, porem, no quartel general de D. Miguel, em frente de Lisboa, houve um outro jornal official, o *Boletim do Exercito*, de que se publicou o primeiro numero no Lumiar em 18 de Agosto.

O prelo em que elle se imprimia (que tinha ido de Coimbra), foi para Santarem, depois que em resultado dos brilhantes combates de 10 e 11 de Outubro teve o exercito de D. Miguel de se retirar para aquella posição.

Em 1834 publicou-se em Coimbra outro jornal. O famoso padre Alvito Buela Pereira de Miranda, que se achava em Santarem com D. Miguel, escrevia d'alli para Coimbra algumas cartas, que eram publicadas no *Correio do Porto*. Apesar do exaltamento das ideias politicas das ditas cartas, ainda parecia ao bom do padre que se não achava completamente á vontade para escrever, e por isso tratou de fundar um jornal exclusivamente seu.

Veiu para Coimbra, trazendo auctorisação do ministro do reino de D. Miguel para fazer a publicação que intentava; e em consequencia disso publicou no principio de Janeiro de 1834 o primeiro numero do *Verdadeiro Ecco de Portugal*, impresso na typographia da Universidade.

A linguagem usada neste jornal era a de um verdadeiro energumeno. Já se não contentava o padre Alvito, de dizer contra os liberaes tudo quanto o seu cerebro escandecido lhe suggeria; mas nem os proprios partidarios de D. Miguel poupava. Para elle quasi todos os generaes e mais empregados do seu partido eram traidores e delapidadores. Nada lhe escapava.

O general miguelista Raymundo José Pinheiro chegou um dia a ir á imprensa da Universidade, procurar o padre Alvito, para lhe dar com um chicote que levava; e como alli o não encontrasse, ameaçou com elle aos operarios da imprensa.

Estes e outros factos eram symptomas evidentes de que o partido miguelista estava na agonia.

Nos primeiros mezes depois de entrar o exercito liberal em Coimbra não houve nesta cidade jornal; porem no dia 25 de Outubro de 1834 publicou-se o 1.º numero da *Sentinella Conimbricense*, que sahia á luz tres vezes por semana, e de que se publicaram 35 numeros, findando em 15 de Janeiro de 1835.

Era impresso na typographia da Universidade, e vendido na mesma imprensa e na botica do sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa, na rua da Calçada.

As ideias propagadas na *Sentinella Conimbricense* eram pronunciadamente adversas ao

grandecer e aformosear, não só corrigindo os defeitos do passado, mas tambem ampliando umas e levantando outras construcções.

Pena é que alguns, ou por mau gosto, ou por ignorancia, ou por capricho, ou por interesse, e até por indifferença, sigam um trilho diverso, e cheguem a inutilisar os planos e os esforços empregados por outros.

Foram estas as considerações que nos vieram á mente, quando avidos de curiosidade entrámos na capella do cemiterio.

Todos sabem os capitaes e os sacrificios que ao municipio de Coimbra tem custado a construcção daquella obra: deviam, por consequencia os povos esperar, *e tinham até direito a exigir*, que esses capitaes fossem bem e economicamente applicados.

Não aconteceu, porem, assim com a capella do cemiterio, e com muitas outras obras de que nos temos occupado. Nada diremos da solidez e elegancia da fabrica.

O que nos impressionou e pungiu profundamente; o que achámos um assombro de desconcertos e de ridiculo, são as pinturas que pela impropriedade, garridice das côres, má disposição e desgraçada mão d'obra, provocam o riso em um logar que só deve respirar e traduzir o lucto e a dor, o nada das coisas humanas, e convidar ao recolhimento e á oração.

Na parte superior do arco cruzeiro, em vez dos emblemas da morte, estão pintadas as armas da camara em miniatura, como que envergonhadas do papel que lhe fazem representar! E em vez da legenda biblica:— *Memento homo quia pulvis es, et in pulverem reverteris*, ou outra similhante, lê-se: — *Camara de 1871 (?) sendo presidente o dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

É o seu epitaphio.

Talvez que os actuaes vereadores substitutos, com o seu presidente interino, quizessem gravar a sua memoria em um monumento funebre, e perpetuar os seus memorandos feitos n'um cemiterio. Se a intenção foi esta, perdoamos-lhes a indiscrição e a audacia.

Se tiveram em vista levantar em sua propria honra, um arco de triumpho, e sanccionar com o nome do seu presidente o merecimento artistico da pintura, nisto foram conscienciosos, para que se saiba quem é o editor responsavel, e para que se não enganem os vindouros com o heroe de tão altos feitos, que quiz levar a vaidade e ostental-a até no logar onde as vaidades desapparecem! *Vanitas vanitatum, et omnia vanitas.*

Se a intenção foi outra, pedimos desde já á camara futura, que mande dar um traço de tinta preta sobre o nome do *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

Não podemos nem devemos analysar os quadros (sem significação) que estão pintados na abobada da capella, pelo respeito que tributamos ás imagens que *parecem* representar. Chamamos todavia a attenção dos visitantes, particularmente para a Veronica, e não podemos deixar de dizer que se o sangue do Divino Martyr era daquella côr, mentiram ou caçoaram comnosco os melhores pintores da Italia, e os escriptores que se occuparam dos tormentos do Homem Deus.

Repetimos, causou-nos profunda magua aquelle acervo de desconcertos, que se não harmonisa com a gravidade do logar, e santidade do objecto.

Estamos certos de que todas as pessoas que, despreoccupadas, forem examinar as pinturas da capella do cemiterio, nos hão de acompanhar neste justissimo brado de indignação.

ECCE MAGNUS GRAINHA

IV

Para aquelles que, por ventura, não conhecerem ainda bem o espirito de caridade evangelica, e a linguagem inspirada pelo amor do proximo, será mui proveitosa a leitura do segundo *pamphleto* do sr. Francisco Grainha; por elle poderão avaliar ao mesmo tempo a intelligencia, o saber e a virtude dos homens, que, em proveito proprio fazem profissão habitual do *beaterio* e trafico lucrativo em *crendices* e *superstições*, que mais compromettem e mancham, do que illustram e exaltam a religião e o culto; e em quanto não poderem obter aquelle famoso e *formoso* monumento de pensamentos sublimes e sublime estylo, continuaremos ainda hoje a apontar-lhes, para boa edificação e salutar exemplo as significativas, sinceras e ardentes demonstrações do *amor fervoroso e fino*, que o sr. Grainha diz consagrar ao sr. Dr. Giraldes, e com as quaes e outras similhantes, de que se acha inteiramente recheado o seu *folheto*, pretende fazer acreditar, que n'elle existe em alta dose e se condensa o espirito de caridade, onde em vivissima chamma se ateia o amor do proximo e o zelo pela santa fé!!

Se todos os missionarios apostolicos e não apostolicos fossem como o sr. padre Grainha (1); se a linguagem de todos elles fosse tão meiga e insinuante, tão moderada e cortez, seriam frequentes e sinceras as conversões, e não haveria já um palmo de terra nas cinco partes do mundo, onde não podesse livremente hastear-se o glorioso pendão da Cruz.

Que relevantes serviços não está prestando o sr. Grainha á religião catholica, á civilisação e progresso, á beneficencia e moralidade da sua terra natal, a cidade da Covilhã!!! Como elle é humilde com os humildes, prudente e sabio com os poderosos, que arrasta pelo exemplo e pela sua eloquente palavra a praticar os mais generosos actos de caridade e philantropia!!.... Como elle é frugal no seu sustento, modesto e singello no vestido, como elle é caritativo com os necessitados, como elle ampara o orphão desvalido, soccorre e conforta a viuva, visita os enfermos pobres e os encarcerados, promove a instrucção popular e anima o trabalho, com que ferverosa piedade elle assiste nos ultimos momentos o moribundo, e acompanha com as suas orações os mortos á sepultura, e tudo com o maior desinteresse e abnegação! (2) E para maior dedicação e elevado zelo pelas cousas de Deus e da santa sé apostolica manda levantar e construir, no segundo andar, ou nas *aguas furtadas da sua casa de residencia*, na rua do Açougue, na cidade da Covilhã, uma especie de egreja cathedral, ou santuario, e vae collocar o sacrario, onde, á semelhança dos sacerdotes pagãos, guarda como se fossem os *deuzes lares*, o Santissimo Sacramento, por cima da sua propria *cozinha*, (!!!) na qual diariamente rescendem opiparos guizados e escolhidos acepipes, provavelmente para repartir pelos pobres da freguezia em honra e louvor do mesmo Augusto Sacramento (3)!

Deixemos para outra vez estas e mais proezas do sr. Grainha Francisco, e vamos ao *pamphleto*, que ha ahi muito que aproveitar e applaudir.

---

(1) Assim como elle foi feito missionario apostolico, tambem podia ser um pedreiro nomeado engenheiro hydraulico.

(2) É escusado dizer que o contrario de tudo isto é o que o sr. Grainha faz e pratica; não ha *um só* acto de piedade e beneficencia que o illustre.

(3) É o que nos consta por pessoa fidedigna. É para admirar, se isto é exacto, como nos affirmam, que o sr. bispo da Guarda consinta ou auctorise tal irregularidade, ou antes profanação e escandalo.

Diz o sr. padre Francisco Grainha (pag. 29 do celebre pamphleto) referindo-se ao sr. Dr. Giraldes.... «em relação á sua pessoa posso asseverar-lhe, embora o não queira acreditar e recuse os meus carinhos, que o *amo* com todas as véras d'alma; e agora mais, se, é possivel, do que o tenho amado, etc.»

Ora aqui tem uma nova declaração de amor, uma nova dose de carinhos, com que o sr. padre Francisco Grainha afaga a (para elle) excommungada pessoa do sr. Dr. Giraldes. Ahi vão as provas que elle dá d'esse amor vehemente que lhe consagra e dedica, e em que lhe pede acredite (4).

«Continuaremos, diz elle, referindo-se á segunda Carta do sr. Giraldes, continuaremos a notar não sem custo (5) o sudario das suas miseraveis contradicções; o enxurro das injurias e calumnias (6) com que se digna mimosear-me»......... «quem diria que o sr. Giraldes desceria á rua enlameada dos doestos e insultos para me atirar ás faces com todo o lixo que por lá encontrou?! (pag. 30)» (7).....

«O sr. Giraldes mente com toda a desfaçatez e descaro. Bem mostra ter feito progressos na cabalistica liberal (8), que tem por maxima aquella que lhe ensinou o seu maior corifeu, Voltaire=menti, menti sempre, que sempre ficará alguma coisa (pag. 33)» (9)....

«Mas o que é verdadeiramente asqueroso e hediondo, e que causa dó e lastima, é o rebaixamento a que chegou o sr. Dr. Giraldes (pag. 33)»...

«E' necessario que as exalações da sua bilis lhe tenham opprimido o cerebro e toldado o entendimento para não enxergar cousas claras, (pag. 37) (10)........

«Isto, sr. Giraldes, é levar o despejo e o descaro ao seu mais supino grau!!! (pag. 41)......

«Sentimos cahir a penna da mão ao registrar tanta filaucia, tanto orgulho, tantos desatinos e necedades!! (pag. 45) (11)....

«Que o sr. Giraldes, eivado do espirito Satanico (12) que o domina (13) não se queira sujeitar e submetter á obediencia, que deve ao soberano Pontifice, e se queira voluntariamente separar da grei de Jesus Christo, póde fazel-o, e infelizmente o faz: (14) porém que pretenda ainda mascarar-se de christão e justificar o seu mil vezes lamentavel procedimento, como o faz a pag. 43.....» (15) Isto, sapientissimo e illustradissimo doutoraço (16), é uma argucia tão sophistica, uma hypocrisia tão irrisoria e revoltante, uma distincção tão ridicula e miseravel, que mostra claramente que perdeu o senso commum» (pag. 45) (17).

Se alguem quizer fallar ou escrever ácerca da caridade e usar da verdadeira linguagem evangelica, qual a deve usar um ministro da religião de Jesus Christo, aqui tem um optimo modelo no que deixamos transcripto textualmente, extrahido do *folheto* do sr. Grainha; é aproveitar o exemplo e a norma, que lhe offerece um homem que se diz padre, missionario apostolico, camareiro de Sua Santidade, e que tem uma cathedral nas *aguas-furtadas* da casa da sua residencia.

De tudo o que fica transcripto tira o sr. padre Grainha a seguinte conclusão, que se contem de certo (!!!) nos principios:

.... «com os SS. PP. e doutores da egreja lhe posso assegurar, que a sua racionalista pessoa está irremediavelmente perdida (18)—*Quod Deus avertat*—o que Deus tal não permitta: como lhe peço com todas as véras da alma; (19) porque apesar de tudo ainda o amo e estimo» (20).

E esta?!

(Continua.)

---

(4) Como se alguem devesse acreditar nos lamentos do crocodilo.

(5) Que hypocrita!

(6) Enxurro de calumnias e injurias são os escriptos, praticas e sermões do sr. padre Grainha, como lhe provaremos.

(7) De lixo e lama se tem enchido a si proprio o sr. Grainha, nesta sua inconsiderada e pretendida defeza.

(8) Não sabe como se escreve, nem o que significa esta palavra.

(9) É assombrosa a semceremonia com que o sr. padre Grainha (que nunca leu Voltaire, nem sabe o que elle disse e escreveu, e por que o disse e escreveu) applica á eschola liberal a maxima que Voltaire referia á eschola reaccionaria, que já naquelle tempo tinha como hoje por divisa, calumniar e mentir.

(10) Clara e manifesta é a linguagem desbragada e a torpeza da phrase immunda, que nos seus escriptos emprega um homem, que se diz padre e missionario apostolico.

(11) Vejam que ladainha!!

(12) *Satanico* merece-lhe as honras de letra grande.

(13) Já é muito saber!!

(14) Que atrevimento! que terrivel calumnia! Isto não é só um juizo temerario, é uma reverendissima tolice.

(15) Aqui geme, alem do baixo palavriado, a grammatica; ficou o periodo coxo, porque a oração principal ficou no sujo tinteiro do padre.

(16) Bonita palavra, propria de ser usada por quem se preza de ser bacharel em medicina.

(17) O que isto mostra claramente, é que o sr. Dr. Giraldes sabe distinguir e distingue o rei de Roma do Pontifice, o poder temporal do espiritual, o successor de Constantino do Vigario de Christo, o profano do sagrado; e que o sr. padre Grainha confunde tudo e enfeixa tudo na sua ignorancia supina; apesar dos seus protestos de que não confunde. Ahi tem a prova, e se querem mais, vejam o que o sr. padre Grainha escreveu a pagina 47 e seguintes até ao fim do folheto. É uma tal enfiada de desconchavos theologicos, de anachronismos, de erros e confusões de toda a especie, que não ha ordem possivel em similhantes cahos, sahida em tal labyrintho.

(18) Forte toleirão!!

(19) Que grande *pantomimeiro*!!

(20) Que impostor!!!

NECROLOGIO

Do grande livro da humanidade foi riscado mais um nome!

O anjo da morte, com a sua mão mirrada e fria arrojou ao pó das campas mais uma existencia!

Joaquim Eduardo dos Santos Brandeira, filho do illm.º sr. Fortunato dos Santos Bandeira, já não é do numero dos vivos.

Grande Deos, que insondaveis são vossos designios!

Ainda hontem viamos um mancebo na força da vida, risonho e alegre, sorrindo e acariciando a todos, e hoje sómente contemplamos um cadaver!!

O raio que se desprende das nuvens, não é tão rapido, como rapida foi a passagem desta existencia para a eternidade!!!

Nem os soccorros da medicina, nem os carinhos d'uma extremosissima familia, tiveram poder para chamar á vida, aquelle que tão cedo para sempre lhe fugia.

Para a villa de Condeixa, para essa formosa terra que foi berço ao desditoso mancebo, foi um dia de luto e de amargura o dia 11 do corrente, e para todos que o conheceram será sempre de bem triste recordação.

E eu que tive muitas e muitas occasiões de admirar seu nobre caracter e elevadas virtudes, para desafogo a minhas lagrimas, venho depôr sobre a lousa do seu tumulo esta singella corôa de eternas saudades.

Coimbra 15 de Agosto de 1871.

A. Madeira.

NOTICIARIO

O sr. marquez de Avila e o seu amor á liberdade—Em uma das ultimas sessões da camara dos deputados esteve o sr. marquez de Avila fazendo modestamente o elogio de si mesmo, pela liberdade com que tem sempre deixado fazer as eleições, tomando para exemplo o que aconteceu com elle em 1840; nas eleições da camara municipal do Porto, onde então era governador civil.

Para provar o seu amor á liberdade não será mau que o sr. marquez de Avila apresente tambem, como seu titulo de gloria, o celebre projecto de lei de 1 de Fevereiro de 1850, ácerca da liberdade de imprensa, assignado por s. ex.ª na qualidade de membro do ministerio dessa epocha; e que toda a nação logo infamou com o titulo de *lei das rolhas.*

O projecto era tal, que apesar de ser a camara dos deputados, na sua quasi totalidade, do partido cabralista, lhe fez grandes modificações. Passando para a camara dos pares, ahi foi ainda muito modificado; e não obstante todas essas alterações, ficou a lei durissima. Avalie-se, por ahi, como era o projecto de lei do sr. Antonio José d'Avila.

Nelle eram castigadas as proprias *ironias* e *allusões*. Havia penas aos jornalistas de um a tres annos de cadeia, e 1:000$000 reis a 3:000$000 rs. de multa!!!

Para se poder publicar um jornal em Lisboa e Porto era necessario depositar a quantia de 12:000$000 rs. em titulos de divida publica, ou 4:000$000 rs. em dinheiro effectivo; e nas mais terras do reino era mister depositar réis 9:000$000 em titulos, ou 3:000$000 em dinheiro effectivo!!!

Todo o projecto era moldado nesta *suavidade draconiana.*

O sr. marquez de Avila deve portanto juntar tambem este aos mais titulos do seu amor á liberdade.

Serviços camararios—No mercado de D. Pedro V tem estado exposto á venda peixe em estado de putrefacção, facto que se tem repetido por muitas vezes, sem que a camara previna de um modo efficaz a continuação deste intoleravel abuso e infracção de posturas.

Queixam-se-nos de que nas tendas e lojas deste mesmo mercado as balanças destinadas a pesar o peixe e outros objectos, estão collocadas de proposito a uma altura tal, que se torna impossivel aos compradores fiscalisar o peso que tem direito a examinar. As pessoas que se queixam de mais esta especulação acrescentam que, tendo verificado o peso em suas casas, têem encontrado sempre faltas.

Lembramos á camara que as posturas do mercado de D. Pedro V não são letra morta; os objectos a que ellas se referem são muito mais importantes, do que os calões e a caiação das paredes; medida que agora serviu para vexar os cidadãos, que se tem manifestado contra os esbanjamentos e inepcias dos vereadores substitutos. Por este motivo devem multar todos os habitantes de Coimbra e do concelho.

Fecham os olhos áquelles escandalos, não por ignorancia dos factos, que são publicos e notorios, mas por outras razões, que o publico conhece.

O que é a camara dos substitutos—Ao fundo da rua das Figueirinhas, proximo á typographia deste jornal, e junto ao cunhal do magestoso templo de Santa Cruz, existe um cano de esgoto que está de ha tempo entulhado até ao cimo, vasando as immundicies por sobre a rua, escorrendo a distancia para o largo de Samsão, sem que a camara tenha até hoje dado a menor providencia.

Toleram aquelle repugnante espectaculo em um sitio dos mais publicos, com grave incommodo dos moradores da rua e de parte de Samsão, muito de proposito para.... mostrarem o que são.

Não é má desforra! De tudo são capazes.

Que sentimentos!!!

Pedido á camara—Depois do artigo que demos em o numero anterior deste jornal, e que hoje reproduzimos, com o titulo *A capella do cemiterio*, muitas pessoas têem desejado ver o nome do sr. *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, presidente da camara de* 1871, pintado no arco cruzeiro daquella capella. Como, porem, a porta tem estado agora fechada, pedimos ao mesmo sr. que deixe admirar aquelle seu epitaphio; não está alli para outra coisa.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Luiza Maria, filha de Manoel Goes, e de Maria Goes, de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 7 d'Agosto.

D. Maria Ermelinda Barbosa Botelho, filha de Affonso Botelho e de D. Maria Ermelinda Xavier Barbosa, do Porto, de 14 mezes, fallecido no dia 8.

Tristão Alves Ribeiro, filho de Venancio da Costa Alves Ribeiro e de D. Adelaide Sophia de Azevedo, de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 9.

Maria do Nascimento, filha de Joaquim da Silva, de Coimbra, de 65 annos, fallecida no dia 10.

Eduardo Augusto, filho de João Maria de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 11.

José Fonseca da Silva Bolhão, filho de Carlos da Silva, d'Aguas Santas, de 49 annos, fallecido no dia 11.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4041.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480 a 500—Dito branco 460 a 480—Dito Celorico meudo 550 a 560—Dito graudo 480—Milho branco 370 a 380—Dito amarello 350 a 360—Feijão vermelho 480—Dito branco da marinha 460 a 480—Dito da terra 410 a 420—Dito rajado 360 a 380—Dito frade 340 a 350—Centeio 400—Cevada 240—Favas 300—Tremoços 250 a 260—Grão de bico 500—Chicharos 300—Batatas 240 a 280—Azeite 1$470 a 1$480—Vinho da Beira 700 a 750—Dito da Bairrada 900 a 950.

Audiencias geraes—No dia 12 responderam, por crime de damno, José Rodrigues Esteves, e Francisco Baptista, ambos casados, e paliteiros, naturaes de Lorvão. Foram condemnados a um anno de prisão.

---

partido de D. Miguel; e via-se alli a inspiração da politica audaz e revolucionaria do sr. padre Antonio.

Tinha o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa sido frade da ordem dos Carmelitas descalços, no collegio de S. José dos Mariannos, desta cidade, dirigindo a botica do mesmo collegio.

Passado tempo largou o habito de religioso daquella ordem, e vindo para a vida civil, foi por algum tempo administrador da botica da Misericordia, na rua do Coruche, durante a ausencia do sr. José da Costa Mattos Torres, o qual para fugir á perseguição do governo de D. Miguel, teve de estar 6 annos escondido nos casarões do principiado Observatorio Astronomico ao Castello, donde sahiu no dia 8 de Maio de 1834 com os cabellos completamente brancos, em resultado dos seus soffrimentos.

Estabeleceu depois o sr. padre Antonio botica por sua conta na rua da Calçada, em parte da loja que actualmente occupa o sr. José da Costa Pereira.

O sr. padre Antonio pertencia declaradamente ao partido progressista; e rara seria a tentativa de revolução, ou qualquer outra resistencia ao governo cabralista, em que elle não tomasse parte muito activa.

A sua casa na rua da Calçada e a sua quinta em Coselhas, eram quasi sempre o quartel general das revoluções.

Em 1848 foi elle nesta cidade o fundador da sociedade secreta, a *Carbonaria Lusitana*, por auctorisação que para isso recebeu do general Joaquim Pereira Marinho. Na qualidade de Sup.·. Cons.·. da *Alta Venda* adoptou o nome de guerra de *Ganganelli*, até ser substituido nas eleições a que se procedeu nesta sociedade secreta pelo actual lente jubilado de Medicina, o sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa, que adoptou o nome de *Plutarco*, tendo tido primeiro o de *Timon 2.º*.

Esta eleição para os altos cargos da *Carbonaria Lusitana* teve logar em Outubro de 1848 na quinta do sr. padre Antonio, em Coselhas. Tendo elle sido o que em Coimbra havia fundado a sociedade, por diploma dado pelo general Marinho, que para isso era competente, por auctorisação recebida de Italia, julgava-se com todo o direito, nas eleições da sociedade, a ser confirmado no cargo de presidente (Sup.·. Cons.·.).

Contando com isso havia mandado preparar na sua quinta um jantar para os socios; mas a maioria destes entenderam dever fazer outra escolha, preferindo o sr. Dr. Francisco Fernandes da Costa, o que indignou de tal forma o sr. padre Antonio, que se ausentou da quinta, sem se despedir de ninguem, nem querer saber do jantar. Este ficou intacto, porque todos em seguida tambem sahiram da quinta.

Dahi veiu a divisão em Coimbra da *Carbonaria*, em duas; apesar de que a dirigida pelos eleitos em Coselhas é que prevaleceu, chegando a ter um grande desenvolvimento neste districto, e até fora delle.

Ainda em Abril de 1851 prestou o sr. padre Antonio de Jesus Maria da Costa muito bons serviços á revolução do duque de Saldanha contra o governo do conde de Thomar.

Voltando agora a fallar da *Sentinella Conimbricense*, diremos, que alem dos artigos da redacção, se publicavam neste jornal numerosas correspondencias politicas contra os partidarios de D. Miguel. Muitas dellas eram escriptas pelo negociante já hoje fallecido, o sr. Manoel José Teixeira Guimarães.

Tambem na mesma *Sentinella Conimbricense* se publicaram differentes cartas assignadas—*O Espreitador da Beira Alta, J. P. da C. M.*, que suppomos era o sr. João Paes da Cunha Mamede, que ainda vive na Beira, em Sameice.

Reproduzimos em seguida os dois primeiros artigos do n.º 1 da *Sentinella Conimbricense.*

Joaquim Martins de Carvalho.

N.º 1. Anno 1834

SABBADO 25 DE OUTUBRO

A SENTINELLA CONIMBRICENSE

As assignaturas recebem-se na Imprensa da Universidade e na Botica do Padre Antonio, na Calçada, N.º 118. Por 3 mezes 720, avulso 20.	*Publica-se esta Folha tres vezes na semana, terças, quintas e sabbados. Vende-se onde se assigna. A correspondencia deve ser franca.*

Quando uma nação alcança a liberdade, os seus escriptores com a penna na mão procuram illuminar os seus compatriotas; mostrando-lhes os seus direitos, as suas liberdades, e prevenil-os contra as ciladas dos seus adversarios. A França, a Inglaterra, e já a Hespanha contam muitos escriptores, que não cessam d'espalhar torrentes de Luz sobre os seus Concidadãos. Nos Estados Unidos d'America não ha uma só Villa (por pequena que seja) onde não haja um Periodico, quando não seja diario, ao menos semanal: este paiz classico da Liberdade gosa conhecimentos mui extensos, os quaes em parte são devidos aos esforços dos seus escriptores: se pois em tantas Nações cultas, tantos periodicos apparecem a illucidar os seus Nacionaes, quanto não era para admirar, que na Athenas Lusitana, não houvesse um só periodico para mostrar as vantagens da Liberdade aos habitantes da outr'ora côrte d'uma Nação d'Heroes? Não é o interesse, nem tão menos o desejo de renome quem nos animou a lançar mão da penna, para fazer apparecer na fonte das Luzes a nossa debil palavra; mas sómente o desejo de sermos uteis á Patria, e aos nossos Concidadãos, por quem a vida expozemos uma, e muitas vezes.

Não ha muito tempo, que nesta Illustre Athenas se prometteu publicar o *Liberal do Mondego*, cuja publicação por motivos bem sabidos não se chegou a effeituar, e alguns dos seus escriptores se resolveram publicar o mesmo debaixo do titulo de *Sentinella Conimbricense*. Quem imaginaria, que depois de tantos esforços, quasi insuperaveis, depois de tantos padecimentos, ainda haveriam em Portugal individuos, que por habito e costume d'opprimir os seus, procurem com ardis ter em suspensão a opinião publica? A nossa mão imparcial toma sobre si mostrar-vos quaes uns, e quaes outros; e por isso estaremos á lerta, promptos sempre a fazer-vos as reflexões necessarias a respeito de tantos parasitas, que ainda inundam o solo Lusitano.

Satisfazendo assim as intenções do publico illustrado, a quem apresentaremos todas as noticias Nacionaes e Estrangeiras, com um esboço das sessões das nossas Camaras, esperamos que elle nos ajudará com as suas Luzes, e escriptos, concorrendo egualmente para a extracção desta Folha.

Interior

Que sacrificios, esforços, e vidas não custou uma bem pequena, e escaça liberdade, de que ainda não gozamos? Quantas vezes com ella s'excitou nossa coragem proxima a succumbir? Por quantas vezes nos hade ser promettida, sem chegar a seu complemento? Parece que a paciencia s'apura, esperando bens, que tão tardios se tornam. A Patria estava escravisada, uma serie não interrompida de desgraças, veiu inundar a nossa malfadada Lusitania: estas fizeram profundissimas feridas, cuja cicatrisação reclamam a habil mão de politicos, que guiados pela experiencia, e pela vontade da Nação, appliquem as medidas de Legislação conformes ao caracter Nacional, e que, quanto seja possivel, satisfaçam a ancia e afflicção de tantos, que por tanto tempo foram directas victimas da mais atroz das oppressões, e que egualmente sirva de consolação e apoio a todos aquelles, que sinceros desejam o bem publico, e a prosperidade nacional.

O Augusto Duque de Bragança (de sempre saudosa memoria) tomando sobre si a restituição, do que a sua Augusta Filha, e a nós tinha sido roubado, caminhando de victoria em victoria, limpou a patria, que o viu nascer, de tyrannos, que á porfia a vexavam. Os seus escriptos, quer no gabinete, quer no exercito, respiravam um sincero amor da Liberdade. Circumstancias, que a todos são assás conhecidas não permittiram o complemento de suas promessas: mas o tyranno foi expellido: as suas numerosas falanges foram completamente dispersadas: cessaram as causas, e ainda parece não melhorámos de sorte.

Desfeito o exercito do Usurpador foram convocadas as côrtes: não havia quem deixasse de esperar medidas salutares, que pozessem um termo a nossos soffrimentos, e que satisfizessem a expectação geral. Parecia que mudando-se d'auctoridades, a Lei seria executada, e a Carta chamada ao seu pleno andamento; seria livre a expressão do sentimento, e que o Cidadão gozaria os bens, que a Liberdade espalha em todos os paizes, onde ella é respeitada. Não sei porque fatalidade foram mudadas só as figuras, e a mesma peça continua a estar em scena.

Tanto sangue derramado, com o fim de plantar a arvore da Liberdade no solo Lusitano, reclamam o nosso vigor, e convidam a *Sentinella* a estar alerta. Conimbricenses, estae certos, que a mão que plantou em Portugal a arvore da Liberdade, pereceu antes de estirpar o despotismo: esta mão poderosa não poude mais que cortar as cabeças da Hydra, o seu corpo amortecido, ainda procura reviver, e ha mãos tão iniquas, que gostam fomentar a sua existencia.

Tanta circumstancia despertou o nosso patriotismo; e o amor da Liberdade e do bem publico excitou a nossa curiosidade, so com o fim de prevenir-vos, e fazer-vos conhecer de perto as muitas e perigosas ciladas, em que talvez nesciamente caminhaes; estas mesmas causas nos resolveram a escolher o nome do *Sentinella* para o nosso Periodico, e esperamos corresponder ao titulo, e satisfazer a expectação publica.

Visitantes—Acham-se nesta cidade os srs. Manoel Riso Sonibas, e Mariano Santisteban, professores da Universidade de Madrid. Os distinctos viajantes têem visitado os estabelecimentos da nossa Universidade, em companhia do sr. Reitor, Visconde de Villa Maior.

Festividade—No domingo houve a festa da Senhora da Boa Morte, na Sé Cathedral desta cidade. Os oradores foram os que já annunciamos em o numero passado deste jornal.

De tarde, depois do sermão, houve com todo o explendor a procissão da Senhora, percorrendo as ruas costumadas.

Romaria—Hontem houve a costumada romaria da Senhora da Nazareth, levando a bandeira o nosso amigo o sr. Joaquim de Figueiredo. Um concurso numeroso de povo esperava de tarde na ponte e areal do rio a vinda da bandeira.

ANNUNCIOS

TINTAS, OLEOS E VERNIZES

1 DEPOSITO d'uma casa ingleza para vender com preços reduzidos. Em Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

2 JOÃO LOPES DE SOUSA, arrenda suas quintas em Mainsa, e terreno dos olivaes, que deve ter principio no 1.º de Novembro do corrente anno. Quem as pretender, póde-se dirigir a casa do mesmo, largo de Samsão.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

3 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

4 POR DELIBERAÇÃO do conselho de familia, no inventario de Francisco Barreto Botelho Chichorro de Villas-Boas, da quinta da Capella, se hão de arrendar em praça á porta do tribunal da villa de Goes, no dia 3 do proximo mez de Setembro, pelas dez horas da manhã, e pelo tempo de quatro annos, os bens das casas de Pereira, e da quinta da Capella, conjunctamente, ou em separado, pelo preço e condições que serão patentes no acto do arrendamento.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

5 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abriu, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

DESTACAMENTO DE INFANTERIA 9

6 O CONSELHO eventual do destacamento d'infanteria 9, em cumprimento das ordens do ministerio da guerra, faz publico, que no dia 29 do corrente mez, pelas nove horas da manhã, no seu quartel da Graça, hade proceder á arrematação em hasta publica do fornecimento de rações de pão para as praças do dito destacamento, e de quaesquer outras forças, que transitarem por esta cidade, pelo tempo que decorrer de 1 d'Outubro do corrente anno a 30 de Setembro de 1872.

Os individuos que quizerem concorrer á licitação, deverão antes da hora marcada apresentar as suas propostas em cartas fechadas, assignadas por elles e seus fiadores idoneos.

As condições acham-se patentes na secretaria do destacamento, todos os dias, das nove horas da manhã ás tres da tarde.

Quartel em Coimbra, 14 de Agosto de 1871.

José Duarte de Carvalho, alferes, secretario.

7 RECEBEU o Asylo da Infancia desvalida desta cidade, o donativo de 2$250 reis, offerecido pelo illm.º sr. B. S. A. J., por ter escapado a ser assassinado no Rio de Janeiro, em 15 d'Agosto de 1870, pelas 6 meia horas da tarde, e em 13 de Fevereiro do corrente anno de 1871, pelas 11 horas da manhã.

Coimbra, 15 de Agosto de 1871.

VINHO DE TORRES NOVAS

8 ACABA de chegar ao estabelecimento de Antonio Duarte Ariosa, no largo de Samsão. Vende por quartão 320, e por garrafa 60 réis.

LECCIONISTAS

9 LECCIONA-SE, do dia 10 d'Agosto em diante, portuguez, francez, inglez e rhetorica; bem como candidatos ao magisterio primario, em todas as materias relativas ao professorado. Rua do Infante D. Augusto, n.º 29.

10 NO DIA 22 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, ás portas do tribunal, perante o exm.º sr. juiz de direito, se hão de vender em hasta publica, com abatimento da 5.ª parte, varios bens pertencentes á exm.ª sr.ª D. Quiteria Rosalina Leite da Rocha, e seu marido João Fernandes Thomaz, a requerimento deste, para pagamento de varias dividas de suas responsabilidades, como herdeiros na 4.ª parte dos bens da casa de Fructuoso José da Silva, pelo cartorio do escrivão o sr. Severo Sabino dos Santos.

11 NO DIA terça feira, 22 do corrente mez d'Agosto, no tribunal judicial em Santa Cruz, e perante o meritissimo juiz de direito desta cidade, voltam á praça com abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados a José Ferreira Dias e mulher, na execução que a estes move o reverendissimo Cabido da Sé Cathedral desta cidade; de que é escrivão Herculano.

BALANÇA PARA PHARMACIA

12 VENDE-SE uma em muito bom uso na pharmacia da Santa Casa.

CERVEJA INGLEZA

De BASS & F.os

13 ESTA acreditada cerveja, continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga—51, Sophia, 55.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

14 NO DIA 14 abriu-se na rua do Norte, (collegio do sr. padre Ribeiro) o curso de todas as disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes. Quem pretender ser admittido neste curso póde dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

15 PEDE-SE ao sr. Fernando Augusto Barbosa, escrivão e tabellião em Penacova, o favor de responder a differentes cartas que lhe tem sido dirigidas por um negociante desta cidade, morador na rua do Visconde da Luz.

HOTEL DO CAMINHO DE FERRO

16 NESTE HOTEL, estabelecido na rua do Visconde da Luz, desta cidade, são servidos os hospedes com o maior aceio e promptidão. Todas as pessoas que alli tem ido, são conformes em elogiar o hotel do *Caminho de ferro*, como sendo dos melhores desta cidade a todos os respeitos.

17 VENDE-SE uma morada de casas na rua da Calçada, n.º 98 a 104, com frente para a Praça de S. Bartholomeu. Quem a quizer comprar dirija-se ao annunciante, na rua do Sargento-Mór, n.º 48—2.º andar.

A INSUA DOS LAZAROS

18 QUEM QUIZER arrendar a insua dos Lazaros, Fóra de Portas, por um ou mais annos, falle com o sr. José Maria Moreira, archeiro da Universidade, morador ao Castello, em Coimbra.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

TRANSFERENCIA

19 A LOTERIA ficou transferida impreterivelmente para o dia 19 do corrente mez de Agosto, tendo os seguintes premios grandes:

30:000$000
10:000$000
2:000$000

João Antonio Cardoso, rua da Calçada, n.os 219 a 223, tem á venda bilhetes a 21$500 reis, meios a 10$750 réis, quartos a 5$400 reis, oitavos a 2$700 reis e cautellas de 1$400, 720, 560, 480, 360, 280, 240, 140, 120, 70, 60, 50 e 30 reis. Toda esta fazenda é dos cambistas mais acreditados de Lisboa, sendo todos affiançados no governo civil d'aquella cidade. Paga-se de prompto qualquer premio que sahir.

Arrendamento de casas na rua do Corpo de Deus, n.º 152

20 JOÃO CARDOSO GUIMARÃES, desta cidade, na rua da Calçada, n.º 119, como tutor dos orphãos, filhos do fallecido José da Costa Braga, arrenda umas casas na rua do Corpo de Deus, com tres andares, muitos commodos e em muito bom estado. Quem as pretender dirija-se ao dito tutor.

AGRADECIMENTO

21 ANTONIO RIBEIRO NOVO, do Carvalhal, concelho de Tondella, venho por este meio agradecer os beneficios que recebi no hospital da Universidade, donde acabo de sahir, e onde estive 7 mezes.

Tendo tido a infelicidade, ha 5 annos, de me cahir em cima das costas um carro de madeira, fiquei paralisado das pernas, pelo que 2 annos não pude sair da cama.

Dahi em diante entrei a andar de gatinhas, e ainda assim com difficuldade. Vim para o hospital em Janeiro do corrente anno, conservando-me no mesmo estado até ao mez de Maio, em que me applicaram nas costas um remedio (choques electricos), que logo da primeira vez me produziram tão bom effeito que comecei a andar.

Vou, portanto, para a minha terra completamente restabelecido, pelo que dou graças a Deus, e os devidos agradecimentos aos dignos facultativos do hospital, que me trataram.

Coimbra 14 de Agosto de 1871.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

22 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções do systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

23 TRASPASSA-SE o antigo estabelecimento de vidros e louças, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102. Quem o pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento.

24 VENDEM-SE 424 pinheiros, bons para madeira, distribuidos pelos seguintes tres pinhaes proximos a Ançã: 200 na quinta denominada do padre Gregorio, 200 na quinta dos Borras, 24 no pinhal de S. Miguel. Para mais informações devem dirigir-se ao sr. Francisco Ferreira Rocha, em Coimbra, na rua da Sophia, n.º 90.

FEIRA DE S. BARTHOLOMEU

25 CONSTA-NOS que já tem chegado alguns feirantes, e que entre estes já está um oculista devidamente sortido para todos os graus de vista. Recommendamol-o desde já a todas as pessoas que precisarem do seu auxilio.

MISERICORDIA DE TENTUGAL

26 VISTO que o provedor da Misericordia desta villa, deseja ver o sudario da sua gerencia, desenrolado no pelourinho da imprensa, faça-se-lhe a vontade.

Eleita a nova mesa, devia ter logar a sua installação no domingo seguinte á eleição, lavrando-se a respectiva acta, na qual devia ser designado o dia em que a mesa anterior havia de prestar contas e assistir á revisão dos inventarios; continuando a haver sessões todos os domingos, como determina o capitulo 18 do compromisso. Nada disto, porem, ainda se fez, por não ter havido uma unica sessão, como se prova com o livro das actas, o que demonstra exuberantemente a arbitraria gerencia do provedor.

O mau estado em que se acha o telhado da capella da Misericordia, exige prompto reparo, para evitar que as chuvas do inverno, cahindo sobre o forro, o façam desabar. Para isso era urgente que o provedor, logo no começo da sua gerencia, apresentasse o orçamento geral para o anno ecocomico de 1871 a 1872, que o provedor anterior não fez, incluindo n'elle uma verba applicada ao dicto reparo, que era de absoluta necessidade se fizesse, antes de principiar a estação chuvosa. S. s.ª, porem, nada tem feito, e pelo seu desleixo, hade deixar abater o forro, e, talvez, tambem o emmadeiramento do telhado, causando assim á Misericordia um prejuizo 4 ou 5 vezes superior á despeza que agora seria mister fazer no concerto do referido telhado.

Mas não se limita só a isto a incuria do provedor; pois, sendo a somma das dividas activas da Misericordia, provenientes de foros e juros, muito superior a um conto de reis, não tem elle promovido a cobrança d'essas dividas; pelo que a Misericordia corre o risco de perder uma grande parte dellas, e está ameaçada de ser incalculavelmente damnificada pela ruinosa gerencia do provedor.

Se, pois a gerencia do provedor tem sido arbitraria e ruinosa, não tem ella sido menos illegal; por quanto, já no corrente anno economico, mandou pagar aos empregados da Misericordia uma verba de 159$000 rs., que se lhes estava devendo pelos seus ordenados dos ultimos 9 mezes do anno de 1870 a 1871. Ora os ordenados que a Misericordia ficou devendo aos seus empregados no anno de 1870 a 1871, para serem legalmente satisfeitos, deviam fazer parte do orçamento do anno economico de 1871 a 1872, e o seu pagamento ser auctorisado; porem o provedor, que ainda não apresentou o orçamento, já mandou pagar aos empregados!

O que fica referido é sobejo fundamento ao meu protesto, publicado no n.º 2508 do *Conimbricense*; pelo que me forro á laboriosa e enjoativa tarefa de relatar todos os actos da gerencia do provedor, que o constituem credor de vituperio; e convido-o a indicar um só pelo qual mereça encomio.

Sr. Redactor, pela inserção destas linhas no seu acreditado jornal, lhe ficará muito obrigado, o

De V. mt.º att.º vr.º e cr.º

Tentugal 14 de Agosto de 1871.

Manoel Gomes S. José Pereira Martins.

NUMERO 2511 — SABBADO 19 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO X XIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A' hora em que escrevemos não ha occorrencia de importancia politica. Apenas tem feito alguma impressão, tanto na camara como fóra d'ella, o projecto apresentado pelo sr. Francisco Mendes, deputado por Tondella, que em nome do partido reformista leu um projecto de lei no qual se pede a revogação de alguns artigos da Carta Constitucional.

O projecto era assignado pelos srs. Marianno de Carvalho, Pinto Bessa, Luiz de Campos, Pinheiro Borges, Francisco de Albuquerque e Pereira de Miranda; declarando os demais deputados reformistas que adheriram áquelle pensamento.

Este projecto, segundo as disposições da Carta Constitucional, deve ser apoiado por um terço dos deputados presentes, tendo depois tres leituras com o intervallo de seis dias. Na ultima votação decidir-se-ha se é admittido, sendo em seguida, no caso affirmativo, enviado á respectiva commissão.

O projecto é concebido nos seguintes termos:

«Artigo 1.º A camara dos deputados, que succeder immediatamente á presente legislatura, será eleita com plenos poderes para reformar os artigos constitucionaes definidos pelo artigo 144 da Carta Constitucional, incluidos nos titulos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do codigo politico e os artigos correspondentes do acto addicional.

«Art. 2.º Logo que as actuaes côrtes geraes decretarem a necessidade da reforma, na conformidade do que dispõe o artigo 142 da Carta Constitucional, mandar-se-ha proceder immediatamente á convocação da nova camara com plenos poderes para reformar a constituição.

«Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.»

A CAMARA DOS SUBSTITUTOS NA QUESTÃO DAS CALEIRAS

Quando uma corporação, que devia ser séria e justa no desempenho de todas as suas obrigações, se reveste da mais cynica impudencia, e do mais audacioso descomedimento para praticar actos menos regulares, ou para vexar os seus concidadãos com exigencias e deliberações de mero accinte, não póde esperar as considerações que o publico illustrado costuma dispensar áquelles que sabem desempenhar dignamente as funcção do seu cargo.

A camara dos substitutos que ahi está, em verdade, exercendo abusiva e tumultuariamente todas as attribuições de que o acaso os investiu, tem contra si a indignação de toda a gente que sabe avaliar os homens e as coisas.

A ordem publica, as conveniencias sociaes, e ainda o respeito que todos devem aos seus concidadãos, exige que as determinações da auctoridade sejam sempre fundamentadas nos principios da justiça, e que as penas e os castigos sejam applicados com a maxima moderação. E' isto o que as leis determinam e o que os dictames da boa razão, em que as leis se baseam, indicam e aconselham.

Não é, porem, em harmonia com estes principios, que a actual vereação está procedendo na maior parte das suas determinações, pela parcialidade dos seus actos, no que tem excitado a geral indignação.

Os factos ultimamente praticados pela camara têem estimulado a natural moderação dos habitantes desta cidade. Temos aqui apontado varias irregularidades da vereação intrusa; por intendermos que com isso póde ainda lucrar a moralidade e a decencia publica.

Uma dessas determinações immoderadas, e inconvenientes, pela maneira como foi posta em execução, vai levar ao banco dos reus muitos dos mais inoffensivos, bemquistos e qualificados cidadãos de Coimbra.

Pelo edital de 27 de Junho ordenou a camara a todos os proprietarios desta cidade, que nos telhados dos seus predios tinham caleiras destinadas por uso antigo á conducção das aguas pluviaes, que as retirassem sob pena de não o fazendo, lhes ser comminada a correspondente multa; determinação que, embora exista a postura em que é fundada, todas as camaras transactas se eximiram de fazer, pela impossibilidade, e até injustiça da sua plena e geral execução.

As continuas chuvas daquella epocha, as complicadas e incommodas obras a que dava logar, para alguns, esta medida camararia, e os meios que faltavam a outros para emprehender repentinamente obras que em muitos predios se tornavam dispendiosas; a licença que algumas camaras, e cremos que até o actual presidente interino, tinham em tempo dado a varios proprietarios; a approvação concedida por escripto a muitos projectos de edificios que seus donos solicitaram das camaras municipaes, e a impossibilidade, ainda para outros, de retirar as caleiras sem ter de reformar completamente a disposição dos telhados e a forma da architectura dos edificios, tem dado occasião a contestações da parte de muitos proprietarios, aos quaes a camara respondeu, como dissemos, levando ao banco dos reus um consideravel numero de pessoas das mais consideradas de Coimbra, e incapazes de resistir a qualquer determinação justa ou rasoavel.

Este vexatorio procedimento contra um grande numero de pessoas respeitaveis, e dignas, pelo menos, daquellas attenções que a lei permitte e o bom senso aconselha, tem indignado a todos os que entendem que as camaras muni-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXIX

JULIO GOMES DA SILVA SANCHES

Polemica entre estudantes em 1823

O sr. Julio Gomes da Silva Sanches, conselheiro de estado effectivo, par do reino, presidente da relação de Lisboa, por varias vezes ministro do reino, fazenda e justiça, e fallecido em 23 de Abril de 1866, frequentava em 1823 o terceiro anno da Faculdade de Leis na Universidade. Era então lente desta cadeira o sr. Dr. Narciso Joaquim de Araujo Soares.

Em uma das lições dadas pelo sr. Julio Gomes nesta aula, traduziu o verso 20 da satyra 8.ª de Juvenal, em que o poeta latino define o que é virtude.

Um dos condiscipulos do sr. Julio Gomes, tomou como erronea a interpretação por elle dada áquella definição de Juvenal; e por isso para o refutar, publicou uma carta, sob o pseudonimo de *Polonio*, em o n.º 5 da *Minerva Constitucional*, de 22 de Março de 1823.

O sr. Julio Gomes sahiu logo a campo em sua defeza, para o que dirigiu ao redactor da mesma *Minerva Constitucional*, o estudante Moura Coutinho, uma carta. Como porem visse que a publicação se demorava, pois que não saira em o n.º 6, nem em n.º 7, tratou de dar á luz a sua defeza em um pequeno folheto em formato de 8.º, impresso na typographia da rua dos Coutinhos, que era a mesma em que se imprimia a *Minerva*.

O estudante *Polonio* veiu com segunda carta, publicada em o n.º 10 da *Minerva*, replicar á defeza do sr. Julio Gomes; e por isso este publicou novo folheto, em resposta a essa carta.

Nestas ultimas publicações, tanto do *Polonio*, como do sr. Julio Gomes, se via que a polemica se ia azedando muito.

Na carta segunda do *Polonio* se fazia transparente allusão á celebre poesia, recitada pelo sr. Julio Gomes em um dos *outeiros* que tinha havido na sala dos capellos da Universidade. O *Polonio* foi introduzindo habilmente na sua carta, de espaço em espaço, em letra *grifa*, as palavras da poesia do sr. Julio Gomes, as quaes, quem não soubesse do facto, não entendia o fim por que alli eram postas, mas que reunidas umas com as outras, completavam a tão fallada poesia.

Em um dos famigerados *outeiros* na sala dos capellos, haviam recitado poesias os distinctos poetas, Garrett, Castilho, e outros em que então primava a Universidade. O sr. Julio Gomes quiz tambem recitar uma poesia, e para isso subiu ao doutoral do lado esquerdo, onde se costumam sentar os Lentes da Faculdade de Mathematica, e á luz de uma vela que ahi estava accesa, leu a seguinte quadra:

Lá nesse assento marmoreo estrellado,
Onde tudo é jubilo e prazer,
Lá mesmo se ouve dizer,
Viva, viva Portugal restaurado.

A essa leitura respondeu uma geral hilaridade: e o estudante José Eleutherio Barbosa de Lima, (que ultimamente aqui veiu ser professor de inglez no Lyceu desta cidade), bate as palmas, e exclama—*Bonita pensamenta! Bonita pensamenta! Da caput!*

O sr. Julio Gomes, tomando o caso a serio, vae para repetir a leitura da quadra; mas um estudante que estava encostado á grade, ao pronunciar elle as primeiras palavras, apaga-lhe a luz, pelo que fica sem poder continuar a leitura! A troça que a isso se seguiu foi infernal!

O que não farão rapazes!

Vamos agora publicar a primeira carta do estudante *Polonio*, e a respectiva resposta do sr. Julio Gomes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SR. REDACTOR.

Nobilitas sola atque unica virtus. Que lhe parece este principio? Muito bom (dirá Vm.; porque entende estas palavras, como ellas devem entender-se): mas sr. Redactor, mal sabe o cuidado que me tem dado este versinho de Juvenal, tomando-o no sentido em que ha dias o ouvi tomar, a um Estudante (Julio Gomes) do 3.º anno de Leis, em uma lição de Direito Patrio, que papagueou, e pespegou nas ventas ao sr. *Narciso Joaquim d'Araujo Soares*, Lente daquella Cadeira!! Que agro dissabor se me encaixou na alma!!

Quinze dias já passados desde que ouvi gemer as abobadas daquella aula com as gritarias do tal Estudante, não tem sido assás para me socegar o espirito desquietado pela estranha, e perigosa interpretação, que elle lhe deu. Não é mister fallar aqui da materia sobre que versava a tal lição, mas o caso é que vinha alli citada uma Ordenação em que se lêem as palavras *peão*, *fidalgo*, e que o tal Estudante, depois de expender a doutrina da Ordenação fugiu do objecto da lição, deitou-se por cima de trancos, e barrancos, como gato a bofes, a mostrar aquella distincção que a cada passo se encontra em as nossas Ordenações (e eu julgava, que só poderia, e deveria mostrar o prejuiso.... quanto sou acanhado!!) e teceu com linhas talvez emprestadas, e fios de mil cores um extenso elogio á fidalguia, que rematou dizendo—«*A nobreza, finalmente*, como

cipaes devem ser compostas de pessoas dotadas de muita seriedade, de boa educação e de sentimentos de rectidão e justiça.

Por isso que estão affectas aos tribunaes um grande numero de questões sobre este objecto, não devemos fallar da sua materia juridica; mais tarde tractaremos a questão debaixo deste ponto de vista.

Por hoje limitamo-nos a estranhar e archivar mais esta leviandade, inconveniencia, acinte ou maldade daquelle acto dos vereadores intrusos.

É de todo o ponto indigno ver exercer um demasiado rigor com estas pessoas, só porque censuram os actos da actual camara, quando nos mercados e nas ruas publicas, e até á porta das suas proprias casas se estão prostergando continua e escandalosamente as posturas municipaes, com pleno conhecimento e consentimento de todos os camaristas. Para uns rigorosos e injustos, e para outros tolerantes e passageiros.

Uma camara que tem praticado as irregularidades e os esbanjamentos que o publico conhece e indigita, nas obras que tem em execução, e nomeadamente nas do Caes das Ameias, não tem capacidade para dirigir os negocios publicos, e muito menos auctoridade para poder exercer a mais modesta e insignificante das suas attribuições.

Quem lhes pedirá contas por todas essas irregularidades, por todos esses desperdicios, e por todas essas injustiças que têem praticado e estão constantemente praticando?

A CAPELLA DO CEMITERIO

Estava determinado, por indicação de pessoa competentissima em assumptos religiosos, que no arco cruzeiro da capella do cemiterio fosse inscripta unicamente a palavra—JEHOVAH—nome proprio de Deus na lingua hebraica, e que significa—o *Ente necessario*, o *Ser por excellencia*, o *Eterno*.

Ha quem pretenda que foi sempre tão profundo o respeito consagrado pelos hebreus a este santo nome, que nem sequer ousavam pronuncial-o; suppondo que isso só era permittido ao Summo Sacerdote, dentro do santuario, e uma só vez em cada anno, no grande dia das expiações.

Este nome sublime e magestoso, que segundo o projecto primitivo devia ser collocado no novo templo do cemiterio, em honra do Deus vivo, foi substituido pela seguinte inscripção, parvoa e chata —*Camara de* 1871, *sendo presidente o Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

Que anthitese!!!

Associação Conimbricense do sexo feminino

BALANCETES

Importancia das quotas recebidas no 1.º semestre........	335$000	
Importancia dos juros de capitaes, idem..	79$085	
Somma o recebido...		414$085
Soccorros pecuniarios a socias.........	123$720	
Premio da cobrança a Antonio Maria, 4 %.	13$000	
Subsidio a socias inhabilitadas.......	26$580	
Importancia liquida dos medicamentos.....	100$000	
Honorarios ao medico da associação.....	45$000	
Honorarios ao cirurgião da dita..........	36$000	
Funeral d'uma socia..	4$800	
Annuncios em jornaes.	1$500	
Encadernação de livros e custo de papel...	845	
Importancia de 3 contas á imprensa da Universidade......	28$700	
Despezas com a approvação dos estatutos.	13$500	
Somma a despeza no 1.º semestre......		393$645
Saldo a favor do cofre no 1.º semestre.		20$440
Saldo de 31 de Dezembro de 1870.....		1:684$040
Saldo para o 1.º de Julho de 1871....		1:704$480
Existencia em penhores, inscripções, etc.		1:594$440
Existencia em dinheiro effectivo.........		110$040

A secretaria do conselho director,
Emilia Adelaide da Silva Oliveira.

Mez de Julho de 1871

Producto total do bazar..............	284$025	
Quotas recebidas este mez.............	90$400	
Juros recebidos este mez............	2$075	
Somma a receita....		376$500
Soccorros pecuniarios a socias.........	9$720	
Subsidio a socias inhabilitadas.......	5$580	
Premio da cobrança este mez..........	3$615	
Despezas com o bazar	117$375	
Somma a despeza...		136$290
Saldo em favor do cofre...............		240$210
Saldo em 30 de Junho ultimo..........		1:704$480
Saldo para o 1.º d'Agosto presente, rs..		1:944$690

Coimbra 15 de Agosto de 1871.

A secretaria do conselho director,
Emilia Adelaide da Silva e Oliveira.

NOTICIARIO

Mais desconcertos da camara dos substitutos.— Não ha questão ou objecto em que esta nossa camara não dê triste documento da sua incapacidade, e falta de tino para dirigir os negocios publicos.

Em um destes ultimos dias, o digno juiz de direito desta comarca deu um despacho no processo sobre a questão das caleiras, que a camara promove contra muitos proprietarios desta cidade.

Como o despacho não agradou aos illustrados vereadores, discutiram entre si, e depois de muito pensar, decidiram na sua alta capacidade, que o melhor expediente a tomar, era dirigirem-se incorporados ao tribunal, e pedir a revogação daquelle despacho.

Haverá prova de maior atrevimento e inepcia?

O digno juiz limitou-se a dizer-lhes, que a lei prevenia o caso; e que se não se conformassem com o despacho dado, o meio unico a seguir era o aggravo.

Consta, porem, que ficando surprehendidos com a sabia providencia das nossas leis, tem meditado profundamente, sem que até hoje tenham dado solução a tão grave negocio.

Advogado da camara.— O muito digno e intelligente advogado da camara municipal desta cidade, o sr. Dr. Manoel de Oliveira Chaves e Castro, participou na quinta feira á mesma camara, que não continuava a exercer as funcções de advogado do municipio.

Deu origem a este nobre procedimento do sr. Dr. Chaves, a maneira petulante com que alguns camaristas se lhe dirigiram, pretendendo dar-lhe lições de direito!!

E' mais um episodio para a historia da camara dos substitutos.

Falta de policia.—No rio, proximo ao caes dos Oleiros, e em outros sitios, tão publicos como este, onde costumam estar mulheres a lavar roupa, tem-se nestes ultimos dias apresentado alguns individuos, com a maior impudencia, completamente nús!

Parece que estamos em uma terra em que não ha policia alguma. Pois a camara municipal não tem empregados, que possam obstar a estes desaforos?

Junta geral—Acha-se reunida a junta geral deste districto, para fazer a distribuição da contribuição predial.

Musica. — Segunda feira, 21 do corrente, pelas 9 horas da noite, irá a philarmonica *Boa-União* tocar para a alameda á entrada da estrada da Beira, á Portagem.

Tocará as seguintes musicas:

1.ª parte:—Baladina, marcha —Vellagense, Allemand, grande valsa — Scena, aria e Miserere da opera o Trovador — Fantasia de cornetim — Mosaico da opera Lucrecia Borgia —Berta Linda, Hirka, mazurka.

2.ª parte: — Côro militar, Il Bivacco da opera Assedio de Leida — Symphonia N'ell Opera Giovanna d'Arc—Variações de clarinete, sob um thema de Guilherme Tell—Dueto da opera Anna Bolena — O Anjo, preludio de clarinete—O Turbilhão, grande valsa.

Obra d'arte.—Vimos em casa do habil artista desta cidade, o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, o desenho dos medalhões para o estuque, que o mesmo artista contratou fazer com o sr. Manoel Cabral, de S. Silvestre. Consta-nos que é para um magnifico salão, que s. ex.ª vae mandar fazer no seu palacio.

Commissão de viação municipal.—Reuniu na quinta feira 17, a deste districto de Coimbra, e approvou os seguintes projectos:

Estrada municipal de 1.ª classe, de Penacova a Santo André de Poiares.

Lanço do Porto do Louredo a Santo André de Poiares, na extensão de 5:074m,05.

Estrada de 1.ª classe, de Coimbra a Monte Mór.

Lanço de S. Francisco ao Almegue, na extensão de 665,59.

Lanço da Ponte do Paço a Pereira, na extensão de 2:385,88.

Estrada municipal de 1.ª classe, de Soure á Figueira.

Lanço de Soure ás proximidades do Piquete, na extensão de 3:533, 50.

Approvou egualmente o contracto celebrado em Dezembro de 1870 entre a camara de Coimbra e o sr. Abel Maria da Motta, para o estudo das estradas municipaes de Coimbra a Penella e Coimbra a Eiras.

Nova publicação. — Recebemos e muito agradecemos a— *Exposição politica a Sua Magestade, por José Joaquim Borges, bacharel formado em Direito, pela Universidade de Coimbra, advogado, cavalleiro da Ordem de Christo, e actual presidente da camara municipal da villa da Figueira.*

Nesta *Exposição* occupa-se largamente o nosso amigo o sr José Joaquim Borges dos variados ramos da administração publica, propondo ao mesmo tempo numerosos alvitres para remediar o nosso estado financeiro, politico, judicial, administrativo, etc.

E' este um trabalho que acredita muito o sr. Borges, e que se torna digno da attenção de todas as pessoas amantes do bem estar da nossa patria.

Jubilação.—Ao sr. Conselheiro Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo foi verificada a jubilação com o cabimento no logar de Lente de Prima, decano e director da Faculdade de Theologia.

Distribuição de premios na Universidade.—A'cerca da distribuição dos premios na Universidade, foi pelo ministerio do reino determinado o seguinte:

«Sendo mais conveniente e conforme á pratica geralmente seguida nos estabelecimentos de instrucção superior, que a solemnidade da distribuição dos partidos, premios e honras de *accessit* aos estudantes a quem os conselhos academicos da Universidade de Coimbra conferem esta distincção, tenha logar no mesmo dia em que se dá começo aos trabalhos do novo anno lectivo com a oração de *sapientia;*

Visto o disposto nos estatutos, livro 3.º, parte 1.ª, titulo 6.º, capitulo 4.º, §§ 11.º, 12.º e 13.º:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei, annuindo á proposta do conselheiro reitor da Universidade, approvada pelo conselho dos decanos, determinar que a mencionada distribuição se verifique annualmente no indicado dia com todas as solemnidades usadas em similhante acto.

O que assim se participa ao conselheiro reitor da Universidade de Coimbra, para seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço da Ajuda, em 12 de Agosto de 1871 —*Marquez d'Avila e de Bolama.*»

Instrucção publica.—Foi dirigida ao sr. reitor da Universidade a seguinte portaria:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei a exposição do conselheiro reitor da Universidade de Coimbra, de 10 de Julho ultimo, ponderando não só a conveniencia, mas tambem a reconhecida justiça de serem equiparados os bachareis na faculdade de Mathematica aos alumnos habilitados com o 1.º ou 2.º curso da escola polytechnica, para a admissão na escola do exercito; e

Considerando que, em vista das leis e regulamentos em vigor, é indubitavel que a mente do legislador foi equiparar, para a entrada na escola do exercito, os bachareis em Mathematica aos alumnos habilitados com o 1.º curso ou 2.º curso da escola polytechnica;

Considerando que sendo estes alumnos da escola polytechnica obrigados unicamente á frequencia e exame do curso especial de analyse, que está na cadeira de chimica organica, o mesmo se deve verificar na faculdade de Philosophia, dispensando-se aos alumnos que se destinem á escola do exercito a frequencia completa da segunda cadeira da mesma faculdade, na qual se dá a analyse chimica, e obrigando-se sómente a esta parte da cadeira os referidos alumnos, como succede na escola polytechnica:

Ha por bem Sua Magestade El-Rei, conformando-se com a proposta do reitor e com o parecer da junta consultiva de instrucção publica, determinar que os alumnos que se destinam ao curso preparatorio na faculdade de Mathematica, no intento de cursarem a escola do exercito, sejam obrigados, sómente, a frequentarem, na 2.ª cadeira da faculdade de Philosophia, as lições de analyse chimica, de que farão exame, sendo lido este curso especial nos tres ultimos mezes do anno lectivo, anteriores ao encerramento das aulas.

O que assim se participa ao conselheiro reitor da Universidade de Coimbra, para seu conhecimento e execução.

Paço da Ajuda, em 14 d'Agosto de 1871. =*Marquez d'Avila e de Bolama.*»

Boletim do dia—Lê-se no *Partido Constituinte*, do dia 18, o seguinte:

«Na primeira parte da ordem do dia discutiu-se hontem na camara electiva o projecto da lei ácerca do real d'agua; discussão que ficou ainda pendente, para dar logar á da resposta ao discurso da côroa ás tres horas da tarde, conforme se tinha resolvido.

Continuou o seu discurso principiado hontem, o chefe do nosso partido, o sr. José Dias Ferreira. S. ex.ª analysou parte dos documentos apresentados pelo governo; e com tal felicidade se houve, que toda a camara, sem exceptuar os proprios adversarios, o cobriu dos maiores applausos.

E com effeito á grande facilidade da palavra, e polidez da phrase, juntou o sr. Dias Ferreira tão cerrada argumentação que era impossivel deixar de levar o convencimento a todos os animos.

O administrador do concelho de Arganil nos seus officios, acompanhados d'outros de varios regedores de parochia, os do governador civil de Coimbra, e os telegrammas que os precederam, tudo isso deu thema brilhante ao distincto orador, para pugnar com a maior energia pela liberdade eleitoral, castigando com a devida severidade os escandalos do circulo de Arganil.

Não esqueceu ao illustre deputado por Aveiro tirar todo o partido das proprias confissões dos auctores das violencias de Arganil. O *Trovão da Beira* foi por elle citado como testemunha maior de toda a excepção, quando confessou que o administrador daquelle concelho se encontrava só, sem auxilio de pessoa alguma; deduzindo-se portanto que a auctoridade quizera impor-se ao circulo, sem ter elementos legitimos para fazer triumphar a candidatura que protegia.

Outra prova das tropelias eleitoraes, fructo da pressão e violencia, que alli foram empregadas, e que o nobre orador se não esqueceu de apresentar, foi uma carta do administrador do concelho de Goes, publicada já pela imprensa, e na qual se expõe o plano que as auctoridades concertavam para sophismar o voto popular. Nesse documento, dirigido ao administrador do concelho da Pampilhosa, confessava o seu collega de Goes a falsa posição em que se achava; e appellava para os meios deshonestos, que depois vieram a por-se em pratica.

Tudo isto foi exposto com tanta clareza, com tanto methodo, com tal lucidez, que no animo de todos ficou manifesta a intervenção illegal e arbitraria das auctoridades locaes e do governo na eleição de Arganil.

E ainda agora o nosso illustre amigo começou a analyse dos documentos publicados. O assumpto principal do discurso de hontem foi a prisão dos cabos de policia, e a grande quantidade de tropa mandada para o circulo, para intimidar os eleitores. Falta ainda a prisão arbitraria do sr. Antonio Ferreira de Abreu Pinto, a do official de diligencias, e a soltura do preso que lhe foi tirado, e outros muitos factos de que fallam os documentos.

A discussão continua hoje, e o chefe do nosso partido continua tambem com a palavra.»

Certame litterario—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«A associação (hespanhola) *hispano-portugueza* deliberou abrir um certame litterario sobre os seguintes pontos:

1.º Estudo historico-critico sobre as relações e a reciproca influencia das litteraturas castelhana e portugueza.

2.º Historia comparada do theatro em Hespanha e Portugal, desde o seu principio até florescimento de Lope de Vega.

3.º Historia comparada das linguas castelhana e portugueza, desde a origem de ambas até ao meiado do seculo XVI.

Os que concorrerem ao certame têem de apresentar as suas obras antes do dia 1 de Setembro de 1872, na secretaria da associação.

Um jury, composto do presidente da associação e de quatro membros nomeados pela junta directora da mesma associação, e de outros quatro nomeados pela academia real das sciencias de Lisboa, e portuguezes, qualificará as obras apresentadas.

Ha dois premios de 2:000 pesetas (360$ reis) para as duas obras preferidas, as quaes, além disso, serão impressas á custa da associação, em numero de 2:000 exemplares, sendo metade para os auctores, e metade para a associação.

No caso de não se apresentar obra que mereça algum daquelles premios, o jury poderá votar um ou dois accessit de 1:000 pesetas cada um (180$000 reis), e a impressão da obra ou obras, em numero de 1:000 exemplares, metade para os auctores, e metade para a associação.

O jury poderá tambem fazer menção honrosa das obras que não alcancem algum dos premios.

No caso de que se apresentem duas ou

---

diz Juvenal, na Sat. 8., vers. 20, é a unica, e a só virtude:=Nobilitas sola atque unica virtus.=»

Eu que havia lido este verso em Juvenal, e que lhe dava uma interpretação mui diversa, fiquei varado, e desde logo comecei a confrontar a interpretração, que lhe dava, com a que lhe ouvi dar ao tal Estudante, e a deduzir consequencias dos principios, que á face d'um, e outro se podem estabelecer.

Segundo o meu modo de entender, as palavras de Juvenal estabeleciam este principio =*A unica nobreza é a virtude*=, e concluia =*logo é necessario ser virtuoso para ser nobre*=e parecia-me muito boa esta interpretação, porque della deduzia consequencias optimas. Voltava á interpretação, que lhe havia dado o tal Estudante, e a par della estabelecia est'outro principio=*A unica virtude é a nobreza*; e deduzia, *logo é necessario ser nobre para ser virtuoso.*

Parecia-me muito má esta interpretação, pelo principio, que por ella se estabelecia, e as consequencias, que della se deduziam: punha-me então a fallar comigo mesmo, e dizia =*pois será possivel, que este verso se traduza assim? Este principio forçosamente ha de ser falso; esta não pode ser a verdadeira interpretação d'estas palavras: será nobreza e fidalguia uma virtude? Nada, não pode ser.*

A opinião, porem, que eu tinha a favor de tal Estudante, obrigava-me a mudar de tom, e continuava logo dizendo: *mas o Estudante, que assim o interpetrou, é um premiando, e já foi premiado, e melhor o entende do que eu, que sou um bestunto...*» Ficava então por um pouco socegado, resignava-me, e sacrificava minhas duvidas á reputação de sr. premiado: mas d'ahi a poucos momentos tornavam a resurgir, e dizia eu outra vez: «*Este principio é perigoso, porque faz depender a virtude d'uma distincção politica, e segundo elle é necessario ser mais alguma cousa que homem, é necessario pertencer á jerarchia dos fidalgos, para ser virtuoso.*»

A maldita opinião, porem, outra vez comigo, faz-me inclinar á interpretação do sr. premiado, e dizia eu segunda vez=*Ora eu sempre sou bem asno...!! Para que estou com estes embaraços? nada, nada, devo decidir-me, que a verdadeira interpretação é a que lhe deu esse Estudante; porque se a não fosse, o Lente havia emendal-a, e contradizel-a.*

Juvenal, tornava eu, *naquella Sat.* invehit in nobiles, *segundo a mesma inscripção della; ora sendo a nobreza uma virtude, elle não se atrevia a satyrisar, e invectivar os nobres, porque era invecticar, e satyrisar a virtude mesma: logo não é verdadeira a interpretação do Estudantinho.*

Vae se não quando, sr. Redactor, desappareceu a opinião, essa inimiga da verdade, que servia de contrapeso á interpretação do tal premiado, e que desvairando o fiel da balança da minha razão, fazia inclinar as cuias a seu favor; peso então uma, e outra interpretação, e vendo que mais pesava a minha, que a delle, fiquei absorto, e conheci então o quanto nos embaraça a opinião antecipada, quando procuramos a verdade.

Desenredado do labyrintho em que me vi, para decidir qual das duas interpretações era melhor, e qual devia seguir, dei-me depois ao trabalho de investigar as razões, por que o sr. premiado assim havia interpretado o dito verso, e delle apenas pude colher, que, ou elle o não soube traduzir, ou mui de proposito, quiz lisonjear os nobres, e fidalgos ouvidos do Lente, que o escutava, e dando-lhe assim mel pelos beiços, merecer-lhe a retribuição de no fim do anno o propor para os 40$000 rs. No primeiro caso dou desculpa ao tal Estudante, porque se não entendeu... *transeat*; no segundo não o desculpo de todo, mas ainda em parte lhe dou um passe, porque o dinheiro é mui bonito, e mui appetecido... *O auri sacra fames!!* e a gloria de ser premiado... e o sabel-o o thio Manoel...!

Mas não posso, sr. Redactor, não posso desculpar um Lente, que deixa expender ideias tão contrarias á razão, á equidade, e ao systema, que felizmente nos rege, que admitte principios tão perigosos; principios... (não sei se o diga, mas diga-se que a verdade deve dizer-se), principios até oppostos ao espirito do Evangelho!!

Dizer-se, que a nobreza é uma virtude, e a unica virtude!! E admitte-se tal principio n'uma Universidade?!! Admitte-se sim; approva-o um Lente, que tem a mania de ser fidalgo; e como lhe toca por casa..!!

Sr. Redactor, já vou sendo muito extenso, e por isso concluo rogando-lhe o obsequio de mandar inserir esta no seu Periodico a fim de que Portugal, e o Mundo saiba, que ainda nesta Universidade vogam estes e outros principios de que em outra lhe fallarei.

Este seu servo

Panonio.

RESPOSTA
Á
CARTA QUE PANONIO
MANDOU INSERIR
NA
MINERVA CONSTITUCIONAL N.º 5.
POR
JULIO GOMES DA SILVA SANCHES
MACHADO DA ROCHA

COIMBRA:
EM A NOVA IMPRENSA DA RUA DOS COUTINHOS
1823.

«Conheci então quanto nos embaraça a opinão antecipada, quando procuramos a verdade.»

Assim se exprimiu *Panonio* na carta, que mandou publicar, como pode ver-se na *Minerva Constitucional*, N.º 5, pag 79: e assim lavrou contra si mesmo a sentença; porque, se despido de opiniões antecipadas examinasse a lição, de que me argue, nem mostraria ignorancia das materias d'Aula (pois o considero meu condiscipulo) nem me attribuiria ideias, que nunca manifestei.

Diz *Panonio*(assim se assignou o escriptor da carta) que eu, n'uma lição de Direito Patrio, onde vinha citada uma Ordenação, em que se liam as palavras «Peão, Fidalgo» depois de expender sua doutrina, passara a mostrar aquella distincção, que frequentemente se encontra nas nossas Ordenações, e que tecendo um grande elogio á Fidalguia, rematara dizendo: «A nobreza, finalmente, como diz Juvenal na Sat. 8., vers. 20, é a unica, e a só virtude (assim traduziu elle) *Nobilitas sola atque unica virtus.*»

Primeiramente é de notar, que em similhante lição se não encontra Ordenação alguma em que se leiam as palavras «Peão, Fidalgo» como se vê em Paschoal, Lib. 2., tit. 6, § 22, e seguintes: e como pode então *Panonio* dizer sem faltar á verdade, que vinha alli citada tal Ordenação? assim mostra que não leu Paschoal! mas seria por ter ha pouco dado lição; porem manifestar tão claramente ao Publico que só foi o espirito da intriga, e rivalidade, quem o moveu a fazer tal carta!!!... Accrescenta, que depois fugira da lição, e que tendo elogiado a Fidalguia, concluira como fica dito.

Aqui manifesta mais a indisposição, com que me escutava: por quanto foi antes de entrar na lição, que eu, fazendo algumas observações sobre principios já estabelecidos, quaes eram: «Que os filhos succediam na nobreza dos paes, e que estes estavam obrigados a educar aquelles» quiz dar a razão do primeiro, e principiei dizendo: A nobreza, que na sua origem só é pessoal, e adherente só ao homem virtuoso, como diz Juven., Sat. 8., vers. 20, *Nobilitas sola atque unica virtus*, veiu em muitos Estados a ser a recompensa de acções valorosas, o premio daquelles, que por consideraveis serviços feitos á Patria, concorreram para nos tornar mais habeis, mais felizes, ou mais virtuosos: veiu em fim a ser um meio, de que as Nações se serviram para chamar em defeza sua os homens mais corajosos.

Mas como estas vissem (continuava eu) que a virtude seria mais estimada, quando as recompensas, não acabando com os que as haviam adquirido, se transmittissem á posteridade; que os Cidadãos com mais ardor procurariam então distinguir-se; que a nada se poupariam para educar os filhos de maneira, que os não deslustrassem; e que estes com mais disvelo procurariam imitar as virtudes de seus Maiores; adoptaram o principio «que a nobreza passaria aos descendentes», e depois mostrando, que sem duvida fôra este principio recebido pelas Nações, fiz ver que entre nós tambem vogava.

Foi desta maneira que eu fallei, como bem podem comprovar alguns srs., que alem de me ouvirem, leram isto mesmo, que levava escripto, taes são os srs. Isidoro Barbosa da Silva Chaves, José Pedro Cotta de Mattos, e Rufino Cesar Osorio: pois eu não faço como o Censor, que nada prova, donde se infere, que, se papaguei ao sr. Narciso Joaquim, elle papagueou ao Publico.

E então chamará *Panonio* remate ao que os mais chamam principio? Assim o mostra quando diz, que eu rematara com o verso de Juvenal, tendo principiado por elle. Talvez que de proposito o fizesse, lembrado da regra de Quintiliano «que os argumentos mais fortes se devem reservar para o fim», querendo assim mostrar o quanto eu havia elogiado a Fidalguia.

Porem em que palavras nota elle esse tão extenso elogio? Eu só mostrei, que se os filhos succedem na nobreza dos paes, é porque as Nações em utilidade sua assim o quizeram. E será isto elogiar a nobreza? antes se pode asseverar o contrario.

Isso, que elle chama remate, e que eu estabeleci principio, contem duas partes: 1.ª a nobreza é na sua origem pessoal: 2.ª é adherente só ao homem virtuoso.

Em abono da primeira nenhumas provas produzi; não por ignorar, que, tendo todos os homens a mesma origem, nenhum nasce maior que os outros, uma vez que não tenha um espirito mais justo, e mais virtuoso: não por ignorar que na Philosophia não ha cousa mais excellente, como o não fazer caso da nobreza, segundo diz Senec., Ep. 44=*Si quid est aliud in Philosophia boni, hoc est quod stema non recipit*=e não em fim por ignorar que a nobreza, como diz M. Real, Sciencia do Governo, tomo 3, é uma fortuna accidental, que preside ao nascimento do homem: mas por julgar que tal principio não exigia provas. De egual, ou, se possivel é, maior evidencia julguei a 2.ª parte; e por isso apenas a confirmei com o citado verso de Juvenal. E se, para mostrar que a nobreza só andava adherente ao homem virtuoso, citei esse verso, como lhe podia dar uma tão falsa traducção?

Mas quem diz, que no § 22 do citado Lib. e tit. de Paschoal vem uma Ordenação, com as já mencionadas palavras «Peão, Fidalgo», Ordenação, que talvez se não ache em todo aquelle titulo, melhor pode forjar uma interpretação tão alheia da minha: e ainda com mais razão; porque todo aquelle, que lêr Paschoal, pode conhecer a verdade! e da interpretação do verso só podem decidir os que me ouviram, e estão certos do que eu disse.

Converteu o sr. *Panonio* a versão=Nobreza é só a virtude=(assim traduzi) na seguinte=A nobreza é a unica virtude, e a só virtude=a tanto se atreve a maldade!.. Mas deixe essa antecipada opinião, que tanto nos embaraça, quando procuramos a verdade; analyse a versão=Nobreza é só a virtude=e achará que faz o mesmo sentido, que se dissera=Sem virtude não ha nobreza=e poderá então deduzir as mesmas consequencias, que deduz da sua interpretação.

Sr. *Panonio*, não entender Latim é menos reparavel, que ignorar Portuguez; bem que lhe não quero fallar no seu «encaixo d'alma, desquietado espirito, e varado» termos, que sem propriedade alguma se lêem na sua carta.

Declare-me o seu nome, e com mais gosto lhe mostrarei, que sobre todos os males accresce ter má, ou nenhuma Logica. Por quanto supponhamos por um pouco, que eu, e o sr. Narciso Joaquim d'Araujo Soares, a quem tanto critica, estavamos persuadidos de tão funestas ideias (o que não admitto) acaso ignora, que do singular se não pode argumentar para o Universal sem aberrarmos da Logica? Mas, o sr. *Panonio* assim argumenta, em quanto diz, que taes principios vogam inda na Universidade, como que eu, e o sr. Narciso Joaquim representassemos todos os membros, de que ella se compõem: logo concluo que tem má, ou nenhuma Logica.

FIM

mais obras de egual merito litterario, o jury deverá preferir as de auctor portuguez, escriptas em castelhano, ou de auctor hespanhol escriptas em portuguez.

Por aqui já fica entendido que as memorias que se apresentarem podem ser escriptas ou em portuguez ou castelhano.

A academia real das sciencias occupa-se hoje deste assumpto.»

Camara dos deputados.— Continuou hontem na camara dos deputados o sr. José Dias Ferreira a analysar os actos despoticos da auctoridade administrativa do concelho de Arganil, nas ultimas eleições. Todas as noticias que temos recebido de Lisboa são conformes em elogiar o brilhante discurso do sr. Dias Ferreira, que tem causado profunda sensação até nos seus inimigos politicos.

S. ex.ª ainda continua com a palavra sobre o mesmo objecto.

Novo escandalo—Ha muitos dias que no matadouro publico desta cidade se não abatem vitellas para consumo; não obstante estavam hoje expostas á venda algumas mãos destas rezes no mercado de D. Pedro V!!

A noticia correu immediatamente, e constanos que já os empregados da fazenda levantaram o competente auto.

É de notar que os empregados do mercado não dessem pelo facto.

A vitella, ou vitellas foram mortas fóra do matadouro publico, o que é expressamente prohibido pelos regulamentos, com o fim de subtrahir á camara e á fazenda os direitos correspondentes.

A pessoa contra quem as auctoridades fiscaes procederam foi a mulher de um cortador chamado Cabello, empregado no talho do sr. fiscal da camara.

Eis como a camara dos substitutos executa as posturas no mercado de D. Pedro V.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 NA FEIRA DE S. BARTHOLOMEU acha-se uma barraca com grande sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora, que vende por preços commodos.

VENDA DE VINHO NA BEIRA

2 JOÃO LOURENÇO, do logar do Loureiro, freguezia de Covas, ao pé da Bobadella, tem para vender 16 a 18 pipas de bom vinho tinto.

A INSUA DOS LAZAROS

3 QUEM QUIZER arrendar a insua dos Lazaros, Fóra de Portas, por um ou mais annos, falle com o sr. José Maria Moreira, archeiro da Universidade, morador ao Castello, em Coimbra.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

FIGUEIRA DA FOZ

4 NA PRESENTE EPOCA DE BANHOS, aluga-se uma excellente casa, perfeitamente mobilada, com ou sem louças, roupas e piano,—e com todas as commodidades para numerosa familia. Tem cocheira e cavalhariça. Trata-se na mesma villa—Praça Nova, n.º 16.

TINTAS, OLEOS E VERNIZES

6 DEPOSITO d'uma casa ingleza para vender com preços reduzidos. Em Coimbra, rua do Visconde da Luz, n.º 40.

CURSO DE MATHEMATICA E INTRODUCÇÃO

0 ANTONIO MARIA SENA, e Manoel Justino Azevedo, abrem o seu curso de Mathematica e Introducção para o exame d'habilitação em Outubro, no dia 10 d'Agosto, na rua da Trindade, n.º 42.

7 NO DIA 22 do corrente mez de Agosto, ás 9 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça, no edificio de Santa Cruz, perante o meritissimo juiz do direito desta comarca, se hade proceder ao arrendamento dos predios rusticos e urbanos, que por fallecimento de João Dias Machado, desta cidade, pertencem ao orphão João, filho daquelle inventariado.

No dia 5 do futuro Setembro, hade haver leilão dos moveis que ficaram por fallecimento do mesmo João Dias Machado, nas moradas da viuva D. Anna Maxima, na rua das Cozinhas, desta mesma cidade.

E no dia 12 do mesmo Setembro, ás 9 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, em Santa Cruz, se hade proceder á venda de tres propriedades pertencentes ao mesmo orphão, sendo uma morada de casas na mesma rua das Cozinhas; uma terra lavradia com algumas oliveiras, no sitio do Caraboi, ou Valle de Rosas, limite de Ançã; e uma casa terrea com um pequeno chão pegado, no logar de Quimbres. Escrivão Carvalho.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

8 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abriu, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

EDITAL

9 A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, faz publico, que se acha patente na respectiva secretaria, pelo espaço de 15 dias, a contar da data do presente edital, a matriz da contribuição de serviço, relativa ao corrente anno economico (1871 a 1872); pelo que convida todos os interessados a virem alli ver e examinar, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, de todos os dias não santificados, a dita matriz, e a apresentarem-lhe dentro do referido prazo qualquer reclamação que julgarem conveniente fazer.

E para constar se passou este e outros de egual theor.

Coimbra, secretaria da municipalidade, 16 d'Agosto de 1871.

O presidente interino,
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

10 TRASPASSA-SE o antigo estabelecimento de vidros e louças, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102. Quem o pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento.

11 COMPENDIO DO SYSTEMA METRICO DECIMAL, por Augusto Pereira de Moura, professor em Cellas.

Acha-se á venda nas lojas dos srs:—José Pereira de Carvalho, na rua da Sophia, n.os 18-20, Coimbra.—Carlos da Guia, Figueira—Antonio Pereira da Costa, Soure.— Francisco Augusto Pereira Gonçalves, Espinhal — José Cerveira Junior, Mealhada. — José Augusto Carvalho, Arganil.—João das Neves e Sousa, Coja.—José Pereira, Oliveira do Hospital.

12 VENDE-SE uma morada de casas na rua da Calçada, n.º 98 a 104, com frente para a Praça de S. Bartholomeu. Quem a quizer comprar dirija-se ao annunciante, na rua do Sargento-Mór, n.º 48—2.º andar.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

13 NO DIA 14 abriu-se na rua do Norte, (collegio do sr. padre Ribeiro) o curso de todas as disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes. Quem pretender ser admittido neste curso póde dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

14 AS AGUAS MINERAES DE MOLEDO, sua composição chimica, acção physiologica e effeitos therapeuticos; por M. L. F. Leão, lente cathedratico de Philosophia; F. A. Alves e Lourenço d'Almeida e Azevedo, lentes cathedraticos de Medicina.

Vende-se na livraria de Manoel d'Almeida Cabral—Coimbra, rua da Calçada. Preço 500 reis.

HOTEL DO CAMINHO DE FERRO

15 NESTE HOTEL, estabelecido na rua do Visconde da Luz, desta cidade, são servidos os hospedes com o maior aceio e promptidão. Todas as pessoas que alli tem ido, são conformes em elogiar o hotel do *Caminho de ferro*, como sendo dos melhores desta cidade a todos os respeitos.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

16 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

17 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

OCULISTA

18 NA FEIRA de S. Bartholomeu, em Coimbra, ao Caes, encontrar-se-ha, desde o dia 20 até ao dia 28 do corrente mez de Agosto, uma especial barraca com grande e variado sortimento de **optica**, como são: **oculos e lunetas d'ouro e prata**, de todas as graduações e mesmo de outras qualidades, proprios para senhoras e cavalheiros no estado **myope, cataratas, e inflamações agudas d'olhos; binoculos**, para theatro, campo e marinha; **lentes convexas**, de grande força; **oculos**, de grande alcance; **microscopios; stereoscopios**, com vistas e sem ellas. Tambem tem **vidros**, avulso, **de crystal de rocha, concavos e convexos**, para os collocar em oculos e lunetas. A barraca terá em frente uma taboleta dizendo

OCULISTA

MISERICORDIA DE TENTUGAL

19 LÁ APPARECEU segunda vez no numero 2:510 do seu acreditado jornal, o protestante Manoel Gomes, o mimoso escriptor, cuja gloria litteraria, com justiça, havia de pertencer ao seculo das luzes. Ao seu nojento aranzel, vou ainda responder com a maior concisão possivel.

Em quanto ao primeiro periodo, direi, que no capitulo 9.º do compromisso, se determina, que o provedor e irmãos novamente eleitos, prestarão juramento dos santos Evangelhos ao provedor que então acabar; e no capitulo 11 se determina, que o provedor e irmãos que acabarem de servir se levantarão, e em seus logares, se assentarão, o provedor e irmãos, que foram eleitos para servirem no anno seguinte; isto em acto seguido á eleição: ficando assim a nova mesa installada, isto é investida na posse e exercicio de sua funcções. Estes capitulos nem leu, nem entendeu o dito protestante.

Em quanto á segunda parte do primeiro periodo,—*nas palavras designado o dia em que a mesa anterior devia prestar contas*,—em que capitulo do compromisso, ou lei funda o protestante a obrigação, que tem o provedor transacto de prestar contas á nova mesa?

A quem tem as confrarias de prestar contas senão á auctoridade competente? Isto é, bem pesadinha a palavra *prestar*. Logo a sua arguição, é um absurdo e erro digno de palmatoria.

Vamos ao segundo periodo. Na sessão de 15 do corrente, apresentei o orçamento da despeza da obra da egreja, feito por dois peritos, para ser incluida no orçamento geral da receita e despeza da Santa Casa, na confecção do qual, tem trabalhado o sr. cartorario, e para o que extrahiu a relação de todos os devedores; que se exigiu na sessão de 8 de Julho, como se vê da acta exarada a fl. 150. Logo não prova o protestante, o desleixo do provedor, como diz. Mais palmatoria, sr. Manoel Gomes.

Terceiro periodo.—*Não tem elle provido a cobrança das dividas, etc.*— ora tendo eu apresentado a relação dos devedores, na sessão de 15 do corrente, com o fim de ouvir a deliberação da mesa, sobre a cobrança das dividas, como havia de ter promovido a cobrança dessas dividas na importancia de um conto de reis, neste curto espaço da minha gerencia?! É esperto!!!

Mas ainda com relação á cobrança de dividas recommendo ao protestante a leitura dos livros da cobrança da Santa Casa; n'elles achará as elevadas cifras, que se receberam nos annos de 1867 e 1868 da minha administração, incluindo os juros de duas apolices de cem mil reis cada uma, que fiz inverter em inscripções, recebendo a Santa Casa os juros de vinte e tantos annos, na importancia de 85$500 rs., divida que nenhum provedor poude desembrulhar em Lisboa; é cobrança de que não ha exemplo nos livros; alem de muitas conciliações amigaveis, que exigi de alguns devedores!

E isto fez o provedor ruinoso!

Quarto periodo— *Mandou pagar aos empregados uma verba, etc.*— Então o sr. Manoel Gomes mostrou tantos desejos de perceber a sua divida, do ordenado do hospital, e porque viu que o dinheiro só chegou para tres empregados, e não recebeu o seu, apparece agora na imprensa a chamar illegal ao mandado, que com os outros empregados solicitou? Quem o constituiu juiz para julgar desta illegalidade? A lei é que a hade julgar.

Logo está bem provado que toda a sua questão é de dinheiro, e que o seu procedimento para comigo, encerra uma calumnia revoltante, e excessivamente escandalosa, e como tenho completamente rebatido, todo o seu futil aranzel, sempre ficará a ser o calumniador, insolente, ridiculo, etc. etc.

Peço-lhe, sr. redactor, queira publicar estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado o que é com toda a estima

De v. mt.º att.º venerador

Tentugal, 18 de Agosto de 1871.

Emygdio Gomes Secco Machado.

NUMERO 2512 — TERÇA FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Concluiu o sr. José Dias Ferreira o seu discurso ácerca das violencias praticadas pelos agentes da auctoridade no circulo de Arganil.

As noticias que temos de pessoas imparciaes, expecialmente as que o nosso illustrado correspondente da capital nos dá, são todas unanimes em declarar que o sr. José Dias Ferreira obteve um verdadeiro triumpho no debate que ora se ventila no parlamento.

Os factos oppressivos, despoticos e arbitrarios que as auctoridades administrativas de Arganil praticarám na ultima eleição dos deputados, contra os eleitores independentes, e que tantas vezes, infelizmente, tivemos occasião de mencionar neste jornal, foram expostos no seio da representação nacional, da maneira mais brilhante e concludente, como em todos os assumptos costuma fazer o talentoso orador, e habil estadista, o sr. José Dias Ferreira, pelo que tem merecido geraes applausos de todas as pessoas sensatas, que viram sophismar os principios mais essenciaes e importantes da nossa constituição politica.

Os verdadeiros principios da escola liberal, a lei e a moralidade publica, tiveram em o nobre deputado um verdadeiro defensor.

A assemblea dos representantes do povo, ficou verdadeiramente impressionada, com a exposição dos factos, que o illustre tribuno lhe fez, das illegalidades praticadas por aquelles que deviam ser os mais fieis executores da lei.

Não esperava de certo a camara e o paiz, que em 1871 se repetissem as scenas de intolerancia e despotismo de 1845.

É necessario que no preceito mais importante da Carta, o povo tenha a sua vontade livre da oppressão, do terror e da violencia, que a auctoridade lhe possa incutir, para que o systema liberal não seja uma ficção.

Os attentados contra a lei fundamental do paiz, e contra as liberdades publicas, são inquestionavelmente o principal motivo da nossa decadencia politica. É preciso, por tanto, que a camara popular se compenetre bem da gravidade do assumpto, que está discutindo. É uma questão de principios, que se debate no parlamento.

O discurso do sr. conselheiro José Dias Ferreira foi um triumpho para s. ex.ª, e para o grande partido liberal.

AS OBRAS DO CAES DO CERIEIRO

Fallámos ha dias das obras do caes do Cerieiro, pela sua inconveniencia, debaixo do ponto de vista da inopportunidade e da maneira como, em um tal sitio, se pretende levar a effeito similhante disparate. Trabalhava-se apenas nos alicerces, não podiamos por isso avaliar com segurança e com a verdade que costumamos, a forma da sua construcção. Satisfaremos hoje o nosso dever, principalmente pelo que diz respeito a este ponto.

É para attestar a verdade das nossas asserções ahi estão os nossos concidadãos pedindo providencias para obstar a mais este escandalo, que tem revoltado e indignado a cidade inteira.

Se ainda alguem duvidasse da inepcia dos nossos vereadores na gerencia dos negocios municipaes, veria agora chegada a occasião de se desenganar.

A factura do celebre *bebedouro da camara*, como lhe chama a voz popular, é o documento da maior insania que ha muito se tem visto entre nós.

Abstraindo mesmo das considerações a que nos podia levar o facto de se fazer uma obra, que era completamente desnecessaria, realisado o contrato para a canalisação das aguas nesta cidade; bastará a maneira como vae construida a escada que conduz ao rio, para servir de eterno padrão, que mostre qual a intelligencia dos actuaes camaristas.

Por mais que digamos a esse respeito não se fará uma ideia exacta daquella obra monumental; e por isso pedimos a todos os habitantes de Coimbra, que a vão ver; porque qualquer que seja a sua prevenção, temos plena certeza de que acharão motivo para a sua admiração, muito alem do que podiam esperar.

Uma descida que devia ser ampla, facil, e commoda, é feita em um rapido declive; perigosissimo para quem o frequentar, principalmente pela excessiva estreiteza dos degraus.

Faz estremecer a ideia das numerosas desgraças que alli teremos de presencear, se tal escada se levar á sua conclusão. No inverno, em que o rio vae caudaloso, a pessoa a quem escape um pé, póde ter a certeza, que tem os dias da vida terminados!

E ha uma camara, que contra os mais vitaes interesses dos seus administrados, tenta realisar uma tão grande monstruosidade, e que vendo o defeito dos degraus e do declive, não manda logo suspender os trabalhos, desde que se tinha assente o primeiro degrau! A camara devia saber, que em tão pequeno espaço se não podia fazer obra que satisfizesse ao fim para que era destinada.

É este o zelo que os camaristas tem pelo bem estar dos habitantes desta ci-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXX

GRANDE CRIME

1828

Um dos maiores attentados que se tem commettido em Portugal durante este seculo, é sem duvida o dos barbaros ferimentos e assassinatos praticados por alguns estudantes da Universidade, no dia 18 de Março de 1828, a pouca distancia de Condeixa, nos membros da commissão, que por parte da Universidade e do cabido iam a Lisboa comprimentar a D. Miguel, pela sua chegada a este reino.

Já em tempo publicámos as sentenças condemnando á morte estes criminosos. Mas alem do seu julgamento civil, que teve logar em Lisboa, para onde tinham sido remettidos; houve outro julgamento no tribunal do juizo ecclesiastico de Coimbra, em conformidade do disposto na Constituição deste bispado, porque, como elles, alem dos outros crimes, tinham ferido dois ecclesiasticos, que eram o deão Antonio de Brito e Castro, e o conego Pedro Falcão Cotta de Menezes, estavam incursos na pena de escommunhão maior.

Temos á vista o processo original do juizo ecclesiastico de Coimbra, instaurado pelo chanceller e vigario geral, o Dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria.

Vamos delle extrair os principaes documentos e depoimentos das testemunhas, alguns dos quaes são da maior curiosidade, por serem dos proprios que escaparam de ser assassinados, e de outros que por differentes circumstancias viram praticar os crimes. Nessas testemunhas se inclue a mulher que por acaso presenceou o attentado de uma pequena elevação, e foi ao povo da Presa gritar por soccorro, o que deu em resultado a prisão dos criminosos.

Este acontecimento é um dos mais notaveis do nosso tempo, e por isso julgamos que será lido com interesse o que vamos publicar, e que extraimos dos autos originaes.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Devassa tirada nesta cidade, sobre os tiros e facadas dadas no muito reverendo Antonio de Brito e Castro, deão na cathedral, e no muito reverendo Pedro Falcão Cotta de Menezes, conego na mesma cathedral desta dita cidade.

Escrivão Rosado

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, nesta cidade de Coimbra, e aos 27 dias do mez de Março do dito anno e nas moradas do muito reverendo Dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria, chanceller vigario geral deste bispado pelo illm.º e exm.º sr. Bispo Conde, aonde eu escrivão vim, para proceder a esta diligencia por me pertencer por distribuição.

Ahi por elle muito reverendo ministro me foi dito, que á sua noticia havia chegado que era bem publico e constante que, partindo desta cidade para a côrte de Lisboa, no dia 17 do corrente mez de tarde, o muito reverendo deão da cathedral Antonio de Brito e Castro, e o muito reverendo conego Pedro Falcão de Menezes, nomeados deputados pelo seu cabido, para comprimentarem o Serenissimo Senhor Infante Regente, pela sua feliz chegada a este reino, indo ao mesmo tempo com elles tres lentes da Universidade, deputados para o mesmo fim, a saber: o Dr. Matheus de Sousa, o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e o Dr. Antonio José das Neves, e outras pessoas parentes dos mesmos deputados, que os acompanhavam, alem de criados e caleceiros; e dormindo na noute desse mesmo dia em Condeixa a Nova, na manhã do dia seguinte 18 continuaram a sua jornada para Lisboa; e chegando toda esta comitiva a um sitio chamado o Cartaxo, ou Cartaxinho, adiante de Condeixa uma legoa, seriam 7 horas ou 8 da manhã do dito dia 18, succedeu que uns poucos de homens armados, e com as caras cobertas com lenços sahiram á estrada áquella comitiva, e fazendo parar as caleças e mais transportes, violentamente e com ameaças de morte, fizeram descer das caleças as pessoas que nellas iam; depois do que com as mesmas ameaças conduziram toda a comitiva para um sitio, algum tanto distante da estrada, e fazendo para ahi levar todos os bahus e malas, roubaram o que encontraram de precioso, depois do que fizeram deitar ao chão todos os criados e caleceiros, e os amarraram com cordas, e obrigando a ir um pouco mais para diante todos os deputados do cabido e Universidade, e as pessoas suas parentas que os acompanhavam, os fizeram deitar por terra, e logo deram sobre elles varios tiros de espingarda e bacamartes, e muitas facadas ou punhaladas, donde resultaram a morte de dois lentes o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Matheus de Sousa Coutinho, que immediatamente morreram, e os ferimentos feitos em o sobrinho do conego muito reverendo Pedro Falcão, e em outro sobrinho do Dr. Matheus, e bem assim os graves ferimentos de arma de fogo e punhal feitos no muito reverendo deão da cathedral Antonio de Brito e Castro, e do conego Pedro Falcão de Menezes, constantes do auto de exame e corpo de delicto adiante junto.

E porque na forma de direito, e da Constituição do Bispado, no titulo 35, Constituição unica, paragrapho final, este caso pelo que respeita ao ferimento dos dois ecclesiasticos, em razão de ser sacrilegio, é de devassa pertencente a este juizo. Por isso elle muito reverendo ministro mandou proceder a ella e formar este auto para por elle, e pelo do exa-

dade e pela boa administração dos dinheiros do municipio.

Esta obra tem de tal maneira assustado e indignado o publico, que expontaneamente grande numero de respeitaveis cidadãos acabam de dirigir á camara municipal uma representação, protestando contra ella.

Estamos para ver se a camara insiste em levar ao fim a famosa escada.

A vida das milhares de pessoas que tem de frequentar aquelle sitio, não é coisa com que se brinque.

O celebre distico na capella do cemiterio, e a obra do caes das Ameias, são, como outras, uma inepcia, um escandalo, ou um desperdicio; mas a obra como se está construindo no caes do Cerieiro, chega a ser, alem disso, um crime!

Em o n.º 111 do jornal o *Partido Constituinte*, deparamos com um artigo assignado pelo sr. J. X., com o titulo—*Uma explicação*— no qual o auctor expõe o seu modo de pensar, bem como o seu procedimento na ultima luta eleitoral.

Refere-se egualmente o sr. J. X. ás injustas e malevolas insinuações do *Campeão das Provincias*, quando este jornal trata de avaliar, ou discutir os seus actos politicos.

Folgamos de ler as explicações do sr. João Xavier, porque mais uma vez tivemos occasião de apreciar os elevados sentimentos do nosso amigo.

Conhecemos muito bem as excellentes qualidades do sr. João Xavier; não podemos, por isso, eximir-nos ao desejo, e até ao dever, de aqui significarmos a boa impressão que em nós produziram aquellas suas palavras, filhas inquestionavelmente do seu caracter franco e leal, que nós, como todas as pessoas que o conhecem, apreciamos.

Em todo o seu procedimento, e em todos os seus actos praticados, pela occasião da ultima eleição de deputados, ha um elevado pensamento de dedicação pela illustre familia dos srs. Ferreiras Pintos, como difficilmente hoje se encontra. Este nobre sentimento póde desculpar qualquer irreflexão, que o natural enthusiasmo da victoria, muitas vezes produz.

Mostra-se o sr. João Xavier, como acontece a todos os homens de bem, maguado pelo modo como os seus actos tem sido apreciados pelo jornal de Aveiro, cuja versatilidade é já proverbial.

Todos conhecem as suas ideias, e dão o devido sentido aos ditos do jornal, que, devendo ser modesto e sincero, como a caridade que o ampara e sustenta, ahi se publica ha annos, cada vez mais ermo de convições, cada vez mais infeliz nos seus principios politicos: sem pejo de injuriar hoje qualquer individuo, com a mesma facilidade com que ámanhã o eleva, se isso convier aos seus interesseiros sentimentos.

Tem o sr. João Xavier, na sua propria consciencia, e na dos seus amigos, um completo desmentido ás insinuações daquella folha; e tanto basta para tranquilisar o seu espirito.

Suum cuique.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 21 de Agosto de 1871.

Não lhe tenho dado noticias, porque as não tem havido. A attenção publica tem estado presa com a discussão da resposta ao discurso da corôa. Desde quarta feira que occupou a tribuna o sr. José Dias Ferreira, tratando largamente dos negocios eleitoraes de Arganil, e fazendo ver a ordem de violencias e attentados, que alli houve nos dias anteriores a 9 de Julho deste anno.

Esperei muito de proposito, que o illustre orador concluisse o seu discurso, porque lhe desejava dar conta da impressão que elle produzisse; e só na sessão de sabbado é que o sr. conselheiro José Dias Ferreira terminou a violenta accusação, que dirigiu ao governo, tornando-o responsavel pelos grandes escandalos de Arganil.

Em poucas palavras lhe digo tudo. O nobre deputado por Aveiro fez uma accusação violenta, energica, fundada, demonstrada toda por meio de documentos authenticos; mas em frase polida e delicada, em estylo ameno, agradavel, e por vezes espirituoso. Fallou sempre com extraordinaria facilidade, com esmero e correcção; argumentou com inexcedivel força de dialectica, analysou brilhantemente os documentos apresentados pelo governo, e provou até á saciedade, que o gabinete fôra cumplice nas violencias, practicadas no circulo de Arganil.

Foi profundissima a impressão produzida na assembleia e nas galerias por este discurso monumental. Ao passo que o grande orador ia rebatendo uma a uma as differentes asserções, contidas nos documentos officiaes, apresentando outros documentos authenticos, que as desfaziam completamente; era cada vez maior a sensação do publico, por ver a inepcia e o cynismo, com que os agentes do poder faltavam á verdade, para desculpar factos escandalosos, que ninguem póde defender nem desculpar.

A oppressão com que se pretendeu contrariar a vontade popular, chegando a prender-se grande quantidade de cabos de policia, escolhidos dentre os adversarios da auctoridade local, que teve a simplicidade de confessar que estava *absolutamente só*; o terror com que se quiz supplantar os eleitores, cubrindo de tropa o circulo de Arganil, não chegando já a da divisão de Vizeu, e sendo necessario até mandal-a vir do Porto, e conduzil-a em carros para ir mais depressa; a prisão arbitraria e illegalissima do cidadão Antonio Ferreira de Abreu Pinto, sem que tivesse culpa formada, *por suspeito para averiguações*, para intimidar os eleitores independentes do circulo, e para promover tumultos e desordens, que a tropa suffocaria facilmente, inutilisando porem a eleição; a soltura de um preso tirado ao agente do poder judicial, e a prisão subsequente do official que o guardava, tudo obra do administrador do concelho de Arganil, e dos seus cumplices; a dissolução da mesa da Misericordia antes de ter tomado posse, e a substituição por individuos nas mesmas condições que o alvará criticava; tudo isto, e mil outros factos, que não tenho espaço para referir, e que são de menor importancia, tudo foi apresentado com tanto vigor, com tanta clareza, com tanta lucidez, que deixou impressionadissimos todos que ouviram o distincto orador, argumentar com tanta força e com tanta felicidade por espaço de 4 dias consecutivos.

O epilogo do discurso do illustre orador foi ainda mais brilhante que a parte principal da sua oração. S. ex.ª demonstrou á evidencia a cumplicidade do governo nos factos escandalosos de Arganil; deduzindo-a das participações, que estavam na secretaria do reino desde o mez de Junho; da fundação de um jornal, para cuja sustentação o administrador do concelho dava o seu ordenado, e de outros factos sabidos pelo ministro do reino. A camara applaudiu-o freneticamente, fazendo justiça ás brilhantes qualidades intellectuaes do chefe do partido constituinte, o qual assim conquistou a sua mais brilhante corôa de primeiro argumentor da assembleia, e de distinctissimo orador.

Hoje fallou o sr. Telles de Vasconcellos. Não ha talento que salve uma causa perdida. S. ex.ª foi muito infeliz, e a camara não o applaudiu. Em quanto o orador fallou, a assembleia riu, interrompeu, passeou pelos corredores, voltou para a sala, e conversou largamente.

E nada mais por hoje. As novidades da semana foram o discurso do chefe do partido constituinte, e a apresentação da proposta para a reforma da carta. O partido reformista foi quem apresentou a proposta; mas ha outros partidos, que votam a admissão. Afigura-se-me porem que ainda desta vez não teremos outro *Acto Addicional*.

LEONIDAS.

NECROLOGIO

Fuissem, quasi non essem.
JOB. CAP. 10.

O que é a vida!... quem terá fé no dia de ámanhã!... Eternidade, sorvedouro voraz, onde baqueiam a grandeza do opulento, de envolta com a indigencia do miseravel. Fallazes grandezas da humanidade!... O opulento, o indigente, o nobre, o plebeu, o sabio, o ignorante a todos os espera um tumulo, tudo alli finda.

Morte, tyranna inexoravel, não te contiveram os sorrisos de um anjo, que apenas contava dez primaveras; não trepidaste perante as lagrimas de uma virtuosa familia!... Finalmente cumpriste teu triste mister; estendendo tuas tetricas e negras azas sobre o tecto da casa do illm.º sr. Antonio de Aranda Coelho, de Villamea, roubando-lhe sua querida filhinha a exm.ª sr.ª D. Maria do Loreto.

Não valeram os disvelos de sua extremosa familia, nem as applicações de habeis facultativos, tudo foi baldado; os seus dias estavam contados.

Foi o dia 16 do corrente o escolhido pela Providencia para fazer passar aquella respeitavel familia por tão triste provação. Foi mais um anjo que voou no seio do Eterno, onde não esquecerá seus virtuosos paes, o que deve servir de lenitivo a sua cruciante dor.

D'aqui damos os mais sentidos pezames a seus exm.os paes, e são elles bem sinceros, pois temos tambem sorvido a largos tragos as lagrimas do infortunio.

Carregal, 20 de Agosto de 1871.

Um amigo dos paes da finada.

---

me e corpo de delicto se proceder ao inquerito de testemunhas, na forma de lei, de que tudo se fez este auto, que eu escrivão escrevi e assignei. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—Francisco Ribeiro Rosado.*

AUTO DE EXAME E CORPO DE DELICTO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1828 annos, aos 27 dias do mez de Março do dito anno, nesta cidade de Coimbra e moradas do muito reverendo Dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria, chanceller vigario geral deste bispado, ahi appareceram Antonio Simões, e Manoel Saraiva de Oliveira, cirurgiões approvados desta cidade, e elle muito reverendo ministro lhes deferiu o juramento dos Santos Evangelhos, debaixo do qual lhes encarregou que declarassem as feridas, fracturas, nodoas, e pisaduras que tenham achado aos muito reverendos Antonio de Brito e Castro, deão da cathedral, e Pedro Falcão Cotta de Menezes, conegos da mesma cathedral, e bem assim os instrumentos com que tinham sido feridos, á vista dos vestigios que tinham deixado, o qual ferimento tinha acontecido segundo era publico e notorio na estrada publica adiante de Condeixa, no dia 18 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, em que os ditos feridos faziam jornada para Lisboa a comprimentar o Serenissimo Senhor Infante, como deputados do seu cabido, sendo alem destes assassinados dois lentes da Universidade, nessa mesma occasião, que iam tambem como deputados da sua corporação, e feridas outras pessoas da comitiva. E tendo elles recebido o dito juramento assim o prometteram cumprir.

E logo declararam que tinham visto e examinado todas as feridas, nodoas, fracturas, e pisaduras feitas nos ditos feridos, e acharam que o muito reverendo deão tinha as seguintes feridas. Tem vinte e dois buracos pequenos sobre a nadega esquerda, e parte superior e posterior da coxa, que apenas penetraram os tegumentos, que mostram serem feitas com armas de fogo, carregadas com quartos e alguns grãos de chumbo; tem mais uma pequena ferida na parte posterior do pulso esquerdo, que terá de comprimento meia pollegada, e que só penetrou os tegumentos; tem outra dita no mesmo pulso, porem da parte palmar, que tem a mesma extensão que a de cima, tendo tambem só penetrado os tegumentos; tem mais tres pequenas feridas no peito esquerdo, duas logo abaixo da clavicula, e a outra dois dedos abaixo da região axilar, tendo de comprimento pouco mais de meio dedo, e de profundidade até á cellular, e todas mostram serem feitas com instrumento triangular.

Quanto ao muito reverendo Pedro Falcão declararam as seguintes. Tem uma ferida redonda de couro e carne cortada, feita com arma de fogo, carregada com bala, que entrando no peito esquerdo, logo abaixo da axila, por entre o musculo peitoral, saiu junto do externon; tem outra dita no peito direito, tambem redonda, feita com arma de fogo, carregada com bala, que entrou quatro dedos abaixo da clavicula, e tres distante do externon, e saiu depois junto da axila direita; tem mais quinze buracos na cabeça, no lado esquerdo do osso occipital, e dois na orelha, alguns dos quaes penetraram até aos musculos exteriores, os quaes mostram serem feitos com arma de fogo, carregada com quartos; tem mais algumas pequenas feridas na espadoa e hombro esquerdo, porem só penetraram os tegumentos, e mostram serem feitas com instrumento pontudo triangular.

E por esta forma tinham feito suas declarações e assignaram com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi, e dou fé de tudo.—*Faria—Antonio Simões—Manoel Saraiva d'Oliveira.*

ASSENTADA

Aos 29 de Março de 1828 annos, nesta cidade de Coimbra, pelo muito reverendo Dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria, chanceller vigario geral, e comigo escrivão, foram inqueridas as testemunhas seguintes, e fiz este termo. Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.

Manoel Falcão Cotta de Menezes, clerigo de menores, natural da cidade de Braga, fidalgo da casa de Sua Magestade, e residente nesta cidade, em casa de seu thio o muito reverendo Pedro Falcão Cotta e Menezes, conego da Sé cathedral e do conselho de Sua Magestade, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter quinze annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto, disse que sabia pelo ver e presenciar, que indo elle testemunha com seu thio o muito reverendo Pedro Falcão, que ia como deputado do cabido desta cidade e o deão da mesma cathedral, e bem assim os tres lentes o Dr. Matheus de Sousa Coutinho, o Dr. Antonio José das Neves e Mello, e o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lentes da Universidade e deputados para o mesmo fim, succedeu que no dia 18 do corrente mez, no caminho publico adiante de Condeixa, seria uma legua, aonde chamam Cartaxinho, appareceu um sujeito armado de clavina, e vestido de farda, com que se alistaram os academicos, e dando um assobio logo appareceram treze homens, com a mesma arma, e vestidos com o mesmo uniforme a maior parte delles, e logo começaram a fazer apear das caleças todas as pessoas que nellas iam, e á força e violentamente os conduziram para um valle proximo, aonde depois de os roubarem de tudo o que tinham, até arrombando os bahus daquelles que lhes não apresentaram as chaves, começaram a fazer as seguintes atrocidades.

Primeiramente prenderam e amarraram com cordas todos os criados e calceceiros, e depois fizeram deitar no chão todos os amos,

COMMUNICADO

Sr. redactor.

No *Conimbricense*, n.º 2:509, de 12 do corrente, vem publicada, por informação recebida de Verride, segundo alli se diz, uma queixa contra o sr. Antonio Baeta da Costa, parocho da freguezia de Revelles do Monte. E' preciso e justo desmentir essa informação.

E' falsa, completamente falsa, a referida informação, com respeito áquelle cavalheiro, e porisso é necessario, para restabelecer a verdade dos factos, que todos saibam, que o vigario de Revelles nunca deixou sem missa os seus parochianos nos domingos e dias santificados.

E' preciso remontar mais longe e dizer, que a egreja matriz de Revelles havia sido devorada por um incendio, quando o sr. Baeta da Costa tomou posse da freguezia, vendo-se s. s.ª obrigado a dizer missa por espaço de alguns annos, n'uma capella particular da sua freguezia, e, tanto nesta, como na egreja matriz, desde Janeiro ultimo tem celebrado missa com toda a regularidade.

Houve porém um dia em que o parocho teve de cantar missa na capella do logar da Abrunheira e freguezia de Revelles, empregando por essa occasião todos os meios para arranjar um ecclesiastico, que lhe dissesse missa na egreja matriz; não conseguiu porém realisar o seu intento, sendo mais feliz um dos seus freguezes, que não querendo ir á missa da festividade, mandou ir de Coimbra o coadjutor da egreja de Santa Cruz, a quem pagou á sua custa para alardear serviços que só a si, e aos seus, prestou.

Ainda no domingo, 13 do corrente, disse missa na egreja de Revelles o sr. padre José Manoel Pereira, de Coimbra, ecclesiastico que alli foi a pedido e instancias do sr. Baeta da Costa, que tinha d'ir, como fôra já de outra vez, cantar missa na capella d'Abrunheira.

Este procedimento nobilita o sr. Baeta da Costa, porque foi além dos seus deveres.

A quem deverá a freguezia de Revelles o ter já missa na sua egreja; será aos esforços do seu informador, ou aos do digno vigario? Quem senão este tem reedificado a egreja á custa das esmolas que tem solicitado na freguezia e fóra d'ella?

O nome do sr. Baeta da Costa é bem visto na freguezia. E' de justiça narrar os seus relevantes serviços, que os tem elle e de não pequena monta; mas guardar-me-hei para outra occasião.

Rogo-lhe, sr. redactor, a fineza de dar publicidade a esta verdadeira exposição dos factos, no que obsequeia a quem é

De v. amigo att.º vr.º e obgd.º
Abrunheira, 19 de Agosto de 1871.

* * *

NOTICIARIO

Infracção de posturas—As posturas municipaes que dizem respeito á hygiene publica, estão sendo lettra morta nesta cidade.

Os saguões e depositos de immundicies que existem em quasi todas as ruas, acham-se em um estado impossivel de descrever-se, como muitas pessoas nos asseveram. Queixam-se-nos do desleixo em que a camara dos substitutos tem deixado chegar este importante serviço sanitario.

No mercado de D. Pedro V, vendem-se mãos de vitella, morta fora do matadouro publico, em estado de morbidez.

Nas ruas publicas nota-se uma falta de limpeza como nunca, por inobservancia das posturas municipaes e por falta de zelo da camara intrusa.

E está uma cidade inteira á mercê desta gente!

Mais infracções de posturas—Quem passar na praça de S. Bartholomeu e proximidades, vê alli a todas as horas do dia um abundante mercado de fructa e varios outros objectos.

A pretexto de exporem aquelles objectos ás portas das lojas, vão obstruindo as ruas com bancos e cestas, embaraçando o transito publico e convertendo aquelle sitio em mercado, com grave e manifesto prejuiso do cofre municipal e das vendedeiras, que cumprem as posturas, expondo á venda no mercado os seus generos.

Os camaristas permittem este abuso até mesmo em suas casas, com grande escandalo. Temos visto que as posturas municipães não têem vigor, quando beneficiam os vereadores. O rigor na sua execução foi todo para as caleiras, porque era necessario exercer umas certas vinganças e acintes pessoaes. A que estado nós chegamos!

Feira de S. Bartholomeu—Principiou já a feira annual de S. Bartholomeu desta cidade.

Philarmonica—Hontem foi tocar á alameda do caes do Cerieiro a philarmonica *Boa-União*.

Agradou muito o excellente desempenho das differentes peças de musica, que tocou esta philarmonica, a qual rivalisa com as boas bandas militares.

O mestre desta philarmonica, o sr. José Joaquim da Silva, deve-se lisonjear por ver os bons resultados que tem tirado do seu intelligente ensino.

Romaria—Tem passado por esta cidade muitos romeiros para o Senhor da Serra.

Doença.—Tem estado gravemente doente o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, digno governador civil deste districto. Sabemos que felizmente s. ex.ª tem experimentado melhoras, com o que muito nos regosijamos.

Exoneração.—O sr. bacharel Elisiario Vaz Preto Casal, foi exonerado, a seu pedido, do emprego de escrivão da administração do concelho desta cidade; sendo ao mesmo tempo extincto este logar. Fica, por isso, a administração do concelho só com um escrivão.

O sr. Casal foi proposto pelo conservador desta comarca para seu ajudante.

Despacho. — Foi nomeado para o logar vago de administrador do concelho de Taboa, o sr. bacharel José de Mesquita.

Aposentação—O sr. Joaquim Gomes Fernandes Sepulveda, professor vitalicio da cadeira de ensino primario da villa de Condeixa a Nova, foi aposentado, pelo requerer, com dois terços do ordenado.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria Hedwiges Bobella Motta, filha do dr. Raymundo da Silva Motta e D. Maria José Bobella Motta, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecida no dia 14 de Agosto.

Antonia da Costa, filha de Felicio da Costa e Rosa Martins, natural da Abrunheira de S. Martinho da Cortiça, de 66 annos, fallecida no dia 15.

Manoel, filho de Manoel Teixeira da Cunha e Clementina Pinto Tavares, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecido no dia 16.

Joaquim Marques Cardoso, filho de Antonio Marques Cardoso e Theresa Emilia, natural de Coimbra, de 46 annos, fallecido no dia 16.

Francisco, filho de Antonio da Silva Rocha e Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 1 anno e meio, fallecido no dia 17.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, e da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4055.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 480 a 500— Dito branco 460 a 480—Dito Celorico meudo 540—Dito graudo 480—Milho branco 380 a 390—Dito amarello 360 a 370—Feijão vermelho 480—Dito branco 400—Dito rajado 360—Dito frade 340—Centeio 400—Cevada 220 a 230—Tremoços 250 a 260—Favas 300— Grão de bico 400— Chicharos 300— Batatas 240— Azeite 1$480 a 1$500— Vinho da Beira 750 a 800—Dito da Bairrada 850 a 900.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços.

Trigo tremez 500 a 520— Dito branco 480 a 500—Milho branco 380 a 480— Dito amarello 360 a 380—Feijão branco 360 a 380—Dito rajado 320 a 330— Dito frade 300 a 320—Cevada 230 a 240—Favas 290 a 300—Tremoços 240—Batatas 210 a 220—Azeite 1$450—Vinho 960 a 1$000—Vacca 180—Carneiro 80.

Rectificação—A primeira noticia que se lê em o numero anterior deste jornal sahiu alterada em um ponto:—não chegaram a fazer o pedido de que alli se falla, porque foram prevenidos de que elle não tinha logar. Assim se deve intender a referida noticia.

Policia municipal. — Um nosso amigo e assignante pede-nos a publicação de uma queixa, ácerca do estado deploravel em que se acha a rua Direita. Ainda que o pedir providencias á actual camara é o mesmo que bradar no deserto, no entanto cumprimos o nosso dever publicando a seguinte carta:

«Sr. redactor.— Como o seu periodico estes ultimos dias, se tenha occupado de alguns actos da camara, como v. bem chama, dos intrusos, entendi que seria conveniente trazer ao conhecimento de todos, o estado deploravel em que se acha a rua Direita, desta cidade.

Sr. redactor, é altamente escandaloso, que até hoje se tenha mostrado a maior indifferença, á limpeza desta rua, que communica com um dos sitios mais amenos desta cidade; mas como os intrusos nada se importam com este serviço, havemos de estar sujeitos a este *benefico* ar que se respira n'esta rua.

Tal estado é o seguinte: as valletas quasi sempre cheias de immundicies, que de espaço a espaço lançam cheiros pouco agradaveis: ao principio da rua ha um boqueirão, que está entupido com a accumulação das immundicies, o qual apresenta um aspecto repugnante: das 9 horas até ás 11 da noute, é summamente desagradavel transitar por esta rua, que então é exactamente uma verdadeira sentina; e para isto não olha a policia municipal, nem os intrusos, que a sua rotina é outra, *viver sempre na lama*.

De tudo isso v. avaliará as consequencias que se tiram não só com relação á saude dos

---

que vem a ser as pessoas retro annunciadas, deputados da Universidade e do cabido, a elle testemunha e seu mano, a Antonio Augusto, filho do Dr. Antonio José das Neves, que acompanhava seu pae, e a José Candido Pereira, sobrinho do Dr. Matheus de Sousa; e estando elles nesta postura, deram logo um tiro no Dr. Matheus de Sousa, e outro no Dr. Jeronymo Joaquim, que logo morreram, e depois, deram tres tiros no thio d'elle testemunha, o muito reverendo Pedro Falcão, e um tiro no muito reverendo deão, e outro tiro no mano delle testemunha, Estevão Falcão Cotta e Menezes; e passando ao depois a dar facadas, viu elle testemunha, que no thio delle testemunha, um dos assassinos lhe deu muitas facadas, assim como no muito reverendo deão e no sobrinho do Dr. Matheus.

Disse mais elle testemunha, que no acto da perpetração daquelles crimes não conhecera os criminosos, porque andavam com a cara coberta com lenços ou tinta com polvora; porem que indo á cadeia da Universidade reconhecer por ordem do conservador os estudantes, que foram presos, por occasião daquelle crime, achou que os nove presos que se acham na cadeia da Universidade, todos elles andavam no sitio e logar acima referido, aonde se commetteu o crime, armados de espingardas e commettendo os delictos acima referidos, e elle testemunha os reconheceu como taes pelos vestidos, barretinas, ou chapeus, altura de corpo, e todos os mais indicios externos, excepto a physionomia, pela razão dita; que elle testemunha não sabe bem os nomes de todos, mas sabe que um delles se chama Bento Adjuto Couceiro, que era o principal commandante daquella facinorosa acção, e que até se montou no cavallo que pertencia ao muito reverendo deão, e nesta figura dava as ordens para os assassinos atirarem os tiros, e darem as punhaladas que elles mandavam; e outro que conhece é um F. Megre, o qual ficou com uma clavina armada a guardar os arrieiros e criados que estavam presos. E mais não disse, e nada do costume, e assignou com o muito reverendo ministro. Eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi—*Faria—Manoel Falcão Cotta de Menezes.*

José Rodrigues de Mattos, casado, natural de Villarinho da Louzã, criado do muito reverendo Pedro Falcão Cotta e Menezes, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter sessenta annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse que sabia pelo ver e presenciar, que indo elle testemunha com seu amo o muito reverendo Pedro Falcão, o qual ia como deputado do cabido desta cidade, com o deão da mesma cathedral, e bem assim os lentes Dr. Matheus de Sousa, Dr. Antonio José das Neves, e o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, deputados da Universidade, para comprimentarem o Serenissimo Senhor Infante da parte das suas corporações, succedeu que no dia 18 do corrente mez, no caminho publico adiante de Condeixa, pouco mais ou menos uma legua, aonde chamam o Cartaxinho, seriam 8 horas da manhã, pouco mais ou menos, appareceram dez ou doze homens armados de clavinas e bacamartes, e vestidos de farda, com que se alistaram os academicos o anno passado; e logo começaram a fazer apear das caleças todas as pessoas que nellas iam, e á força e violentamente os fizeram conduzir para um valle proximo, aonde depois de os roubarem de tudo o que tinham, arrombando os bahus daquelles que lhes não apresentaram as chaves, começaram a fazer as seguintes atrocidades.

Primeiramente prenderam e amarraram todos os caleceiros e criados, excepto a elle testemunha, e mais dois, por não chegarem as cordas, e ficaram dois dos assassinos com as espingardas armadas contra os ditos criados, como para os matarem se elles fugissem ou gritassem; depois fizeram deitar no chão todos os amos, que vem a ser as pessoas acima nomeadas, deputados da Universidade e cabido, e mais a Manoel Falcão, e Estevão Falcão, Antonio Augusto, filho do Dr. Antonio José das Neves, e a José Candido, sobrinho do lente Matheus; e estando elles nesta postura, os assassinos deram um tiro no Dr. Matheus de Sousa, e outro no Dr. Jeronymo Joaquim, que logo morreram, e depois deram tres tiros no amo delle testemunha, um tiro no muito reverendo deão e outro em Estevão Falcão; e passando depois a dar facadas, viu elle testemunha que deram muitas no muito reverendo Pedro Falcão, assim como no muito reverendo deão, como tambem no sobrinho do Dr. Matheus.

Disse mais ella testemunha, que no acto da perpetração daquelles crimes não conheceu os criminosos, porque andavam com as caras cobertas com lenços e com a cara de tinta de polvora; porem que indo á cadeia da Universidade reconhecer por ordem do conservador os estudantes, que foram presos, por occasião daquelle crime, achou que os nove presos que alli se acham na cadeia da Universidade, todos elles andavam no logar acima referido, aonde se commetteu o crime, armados de espingarda, e commettendo os delictos acima referidos; e elle testemunha os reconheceu como taes pelos vestidos, barretinas, chapeus, e um de carapuça, e por todos os mais signaes externos, excepto a physionomia, pela razão dita, e que não sabe o nome a nenhum daquelles estudantes; e declarou elle testemunha que um daquelles presos, que andava de carapuça, e que depois tem ouvido dizer se chama Bento Adjuto Couceiro, de Tentugal, andava na occasião daquelles crimes a cavallo no cavallo que era do muito reverendo deão, como commandando e dirigindo os outros assassinos, e elle testemunha o reconheceu muito bem, assim como os mais o dito estudante de carapuça, na occasião que lhe foi apresentado na cadeia da Universidade. E mais não disse, nem do costume, e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi—*Faria—Da testemunha José ✠ Rodrigues de Mattos.*

(*Continua*).

habitantes desta rua, mas tambem ao bom credito desta cidade.

Se achar dignas de occuparem um cantinho do seu jornal, estas mal traçadas linhas, ficar-lhe-ha muitissimo obrigado, um seu assignante—*A. S. C.*»

Festividade—Communicam-nos o seguinte:

«A festa em honra de Nossa Senhora da Graça, que se venera na sua capella á Cruz dos Morouços, ha de ter logar no dia 8 de Setembro proximo futuro, havendo sermão de manhã, prégado pelo sr. padre José Manoel Pereira, e missa a grande instrumental. A concorrencia a esta festividade costuma sempre ser numerosa, e é de crer que este anno seja ainda maior, attendendo á pompa com que os festeiros se propõem fazel-a celebrar, e a que desta cidade áquella povoação é curta distancia, servindo por isso de passeio aprasivel.

Mas para que os festeiros possam, sem maior despendio seu, satisfazer a tão justo empenho, solicitam elles dos habitantes de Coimbra se dignem coadjuval-os, tencionando nos proximos dias vir a esta cidade pedir esmola para a referida festividade.

Se attendermos, pois, ao estado de decadencia em que aquella povoação se acha, motivado pela epidemia que alli grassou, não devemos deixar de contribuir com o nosso obulo para a auxiliar em sua santa e fervorosa devoção.

Os festeiros assim o pedem, e assim o esperam.»

Bolsa de Lisboa. — Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«O preço das inscripções voltou para traz, em vez de ir naquella progressão annunciada no parlamento pelo sr. marquez d'Avila e de Bolama; o qual, não sabemos porque genero de informações chegou a asseverar alli, que *nem por 40 já havia* quem cedesse inscripções no mercado de Lisboa.

Pois hoje venderam-se a 37 e 37,15.

Ao primeiro destes preços se venderam 39:000$000 reis, divididos em tres lotes; e ao segundo 6:800$000 reis, em dois lotes, um de 4:300$000 e outro de 2:500$000.

Por dois titulos de cinco acções do banco de Portugal, offereceram 436$000 reis, porém não se venderam.

Não conveiu tambem a offerta de 27,81, cambio de 940, sobre 20:000 escudos de consolidados hespanhoes.

Compraram-se por fim 5:000 escudos de consolidados, a 28,14, cambio de 940.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 20 do corrente o seguinte:

«O jantar que houve hontem no Hotel Universal, offerecido ao sr. Fernando Caldeira, filho do sr. visconde da Borralha, não foi dado pelo centro constituinte, como alguns jornaes noticiaram hoje, mas sim por alguns amigos do sr. Caldeira, em commemoração do triumpho eleitoral obtido pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira no circulo d'Aveiro. Tomaram parte no jantar os dignos pares conde da Louzã e Jayme Larcher, os deputados constituintes José Dias Ferreira, visconde de Moreira de Rey, Vanzeller, Dr. Vasco Leão e Antonio José Teixeira, e os srs. Patricio Alvares e filho, Oliveira Pires, Pereira Rodrigues, Coelho e Ventura. O jantar foi esplendido. A sala estava lindamente ornada com flores e illuminada por muitos lumes. Houve varios brindes aos eleitores d'Aveiro, Arganil, de Guimarães, de Fafe e Pombal.

Os vinhos que se serviram foram Xerez, Bucellas, Porto e Campagne.

Foram declarados suspeitos de colera morbus, desde 29 de Junho ultimo, os portos da Prussia no Baltico.

A folha official publicava hontem uma relação nominal de 95 subditos portuguezes, fallecidos durante o mez de Junho ultimo na cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios. Nove eram naturaes do Porto e todos pobres. Vem na relação o nome de Joaquim da Silva Cancedo, de 35 annos de edade, natural da Feira, guarda livros, que se suicidou com um tiro no dia 3 do referido mez. O seu espolio ficava em espoliação, e o da baroneza de Moreira, viuva do antigo consul barão do mesmo titulo, a qual tinha 73 annos.

Pedia para ser reformado em general de brigada, por estar ao abrigo da lei, o sr. commandante Constantino Lopes de Azevedo e Cunha, tenente coronel de infanteria, commandante interino da praça de Setubal. Este official é um dos militares mais valentes do nosso exercito.

Partiu hontem no vapor *Mandego* o distincto advogado o sr. Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman, que vae viajar pela Europa, indo visitar seus netos que estão a educar na Allemanha. No vapor *Galicia* sahido hontem para Londres foram os segundos tenentes, srs. Ferreira do Amaral e Fonseca Vaz tomar o commando dos vapores chatos, que, lhes devem ser entregues no dia 24.

Para o logar de secretario do asylo de Maria Pia, que exercia o sr. Ferreira de Mesquita, 1.º verificador da alfandega do Porto, foi nomeado o sr. Ricardo Cordeiro Junior, empregado no ministerio do reino e escriptor muito conhecido.

Verificou-se hontem no ministerio da justiça o concurso para os logares de delegados do procurador regio. Durou desde as 10 até ás 4 horas da tarde Vai ser nomeado um jury de 5 membros para julgar as provas.

Consta-me que vão ser apresentadas á camara municipal mais algumas propostas para o emprestimo dos 800 contos.

Está fundeada no Tejo a fragata italiana *Principe Humberto*, esperando o principe herdeiro da corôa de Italia para o conduzir á sua patria. Sua alteza é esperado em Lisboa no dia 24, vindo de Madrid. A fragata é commandada pelo lieutenant de vaisseaux, F. Acton. Monta 40 bocas de fogo, traz 502 praças de guarnição e é de força de 600 cavallos.

E' esperada tambem por estes dias a fragata *Italia*, que vem em viagem de instrucção, trazendo a seu bordo o duque de Genova, primo da rainha de Portugal.

Lisboa papou no ultimo anno economico, kilos de ovos, 649:821;— 243:223 de queijos;—151:385 de manteiga e 2.988:940 de sal.

A companhia real dos caminhos de ferro, submetteu á approvação do governo uma tabella de serviço diario, entre Lisboa, Tuy e Vigo, combinada com a empreza das diligencias.

Vae-se proceder á experiencia no instituto industrial, dos *rails* do systema Vignol, que a companhia dos caminhos de ferro do norte e leste mandou vir para empregar nas suas linhas.

No paquete *D. Pedro*, chegado ante-hontem de Africa, veiu um requerimento dirigido ao governo, pedindo o ordenado de 400$000 reis para os quatro escrivães de Loanda.

Partiu hontem á noute para Madrid, o sr. D. Francisco Bañares, chefe d'uma repartição de instrucção publica do reino visinho.

Falleceu hontem nesta cidade o sr. Domingos Antonio, conhecido por *Domingotes*. Tinha fórnos de cal e bastantes propriedades para os lados de Campolide. Deixou uma fortuna de 400 contos, ganha pelo seu trabalho. Fazia muito bem á pobreza, e a sua morte é muito sentida.

Parte amanhã para o Porto a tomar posse do seu logar de 1.º verificador o sr. Ferreira de Mesquita.

A familia real parte para Cascaes no dia 6. No dia 3 assiste á tourada dos fidalgos na praça de Cintra. Suas magestades tomaram dois camarotes e El-Rei D. Fernando um.

Deve ser publicada ámanhã a ordem do exercito n.º 35. Traz a reforma do sr. Neves, tenente coronel de infanteria n.º 5; e promove a capitães os tenentes de cavallaria, D. Rodrigo de Almeida, sobrinho do nobre marechal Saldanha; e D. Polycarpo da Silva Lobo, em serviço na guarda municipal de Lisboa.

Foi mandado fazer tyrocinio para major em cavallaria n.º 7, o sr. David da Silva Froes, capitão de cavallaria n.º 4.

Desappareceu ha dias de sua casa na rua Formosa, o proprietario José Maria Rodrigues. Sua familia andava afflicta, prevendo uma grande desgraça. Não se enganou. O sr. Rodrigues foi hontem encontrado n'uma casa, para os lados da Graça, morto, e o seu corpo já em estado de prutrefacção. O infeliz enforcou-se. Alugou de proposito aquella casa, por 1$800 reis, para pôr termo á sua existencia. Pregou uma escapula na bandeira de uma porta, fez um laço e deixou-se pender. O peso do corpo, rebentou o cordel e cahiu inerte. Deixou uma carta a um seu amigo revelando-lhe segredos importantes, de que a policia já está sabedora. O suicida deixára tambem um outro bilhete, dizendo que se matava em perfeito juizo, mas que força maior o levava a praticar aquella loucura.

Victor Manoel mandou pôr em liberdade o famoso salteador Gasparoni, terror dos romanos, que estava preso em Roma ha 46 annos. Gasparoni tem 77 annos e mais de 50 mortes ás costas. Com elle foram tambem soltos seis dos seus companheiros, e todos sete andam passeando pelas ruas da cidade eterna, onde são admirados pela multidão.

Como já deve saber, a sorte grande dos trinta contos coube á Misericordia, e foi este um excellente auxilio para aquelle pio estabelecimento, que estava em más circumstancias. A casa jogou com 400 bilhetes, e teve o premio grande, dois de 200$000 reis e 9 de 100$000 rs. e alguns com o mesmo dinheiro.

Rendimento da alfandega de Lisboa:

Até 18	180:490$528
Hontem—Geral	8:956$402
Tabaco	328$016
Total	189:774$946

ANNUNCIOS

1 No dia 29 do corrente, por 9 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça, em Santa Cruz, se hão de arrematar os bens penhorados por José Lopes Guimarães a João Rodrigues Moreno, de Monte Mór o Velho, pelo cartorio do escrivão Santos

2 Gaudencio José Dias continua a vender o acreditado vinho da Bairrada, a 320 reis cada quartão.—Rua da Sophia, n.º 83.

ATTENÇÃO

3 Na feira de S. Bartholomeu acha-se uma barraca com grande sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora, que vende por preços commodos.

4 Barnabé de Miranda Esteves, casado, e morador no pateo da Inquisição, n.º 7, leccionista legalmente habilitado de Geometria e Mathematica Elementar, acceita em sua casa alguns meninos até á edade de 15 annos. Quem se quizer utilisar dos seus serviços, poder-se-ha dirigir em carta fechada ao annunciante, para a Figueira da Foz, até ao 1.º de Outubro, para onde vae tractar da sua saude; e d'ahi por diante na sua residencia nesta cidade.

FIGUEIRA DA FOZ

5 Na presente epoca de banhos, aluga-se uma excellente casa, perfeitamente mobilada, com ou sem louças, roupas e piano,—e com todas as commodidades para numerosa familia. Tem cocheira e cavalhariça. Trata-se na mesma villa—Praça Nova, n.º 16.

6 A mesa da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria, com o ordenado annual de 63$450.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, póde dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 1871.

O juiz,

Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

7 O Dr. José Augusto Sanches da Gama abriu, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

8 Por execução que a confraria do Santissimo Sacramento da villa e freguezia de Condeixa a Nova, move a Luiz Simões Leitão, da mesma villa, pelo cartorio do escrivão Esteves, se hãode vender em hasta publica, no dia 29 do corrente mez de Agosto, ás portas do tribunal judicial da sobredita villa, os seguintes bens:

Umas casas, sitas na rua da Regeneração da mesma villa, que partem do nascente com o executado, do poente com a dita rua, do norte com a travessa do Passadiço, e do sul com os herdeiros do dr. Ignacio Antunes de Miranda, avaliadas em 434$000.

—Umas casas, sitas na travessa do Passadiço da mesma villa, que partem do nascente com Joaquina Sabaleira, do poente com Fortunato Maria dos Santos Bandeira, do norte com a dita travessa, e do sul com o executado, avaliadas em 48$000 rs.

VENDA DE VINHO NA BEIRA

9 João Lourenço, do logar do Loureiro, freguezia de Covas, ao pé da Bobadella, tem para vender 16 a 18 pipas de bom vinho tinto.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

10 No dia 14 abriu-se na rua do Norte, (collegio do sr. padre Ribeiro) o curso de todas as disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes. Quem pretender ser admittido neste curso póde dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

DENTISTA
CEREGHETTI DOMINIQUE
Cirurgião dentista Suisso

11 Faz saber ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados, com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO
Empreza auctorisada pelo governo

12 Deposito da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

NUMERO 2513 — SABBADO 26 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Sobre o parecer da commissão de resposta ao discurso da corôa, tem o sr. visconde de Moreira de Rey tractado ultimamente na camara electiva a questão das violencias eleitoraes praticadas contra os eleitores do circulo de Arganil e outros.

A lucidez de espirito do sr. visconde de Moreira de Rey, e outros dotes que o tornam um distincto orador parlamentar, fizeram bem patentes na camara popular todas as irregularidades commettidas por occasião da ultima eleição.

Depois do sr. José Dias Ferreira, o sr. visconde de Moreira de Rey pugnou pelos principios de verdadeira liberdade eleitoral em um paiz que se rege constitucionalmente.

É esta uma questão de principios, que é preciso que fique bem definida, para que o paiz não tenha de observar outra vez as degradantes scenas que têem sido expostas no parlamento.

A questão é sympathica ao paiz, porque se tracta de defender as liberdades patrias. A liberdade eleitoral é, em nosso entender, e como temos por mais vezes dito, o ponto fundamental da nossa constituição politica.

Estão corrompidos em grande parte entre nós, os costumes politicos, pelo abuso dos governos nas garantias populares. E dahi vem todos os males que o paiz está soffrendo, no que respeita ao estado economico e administrativo.

O discurso do sr. visconde de Moreira de Rey foi mais um triumpho para a causa da liberdade.

Reuniu-se ha dias a junta geral deste districto, para fazer a distribuição do contingente da contribuição predial.

Já ha muitos annos que esta junta, por occasião de distribuir os contingentes da contribuição, sobrecarrega o concelho de Coimbra de uma maneira extraordinaria; mas este anno tornou-se tão flagrante a injustiça neste ponto, que não podemos deixar de reclamar contra um tal vexame, que mais vem aggravar a posição dos contribuintes desta localidade. O concelho de Coimbra que pagou no anno passado de 1870 a quantia de 15:660$993 rs., terá de pagar pela ultima distribuição da junta, a quantia de 18:950$000 reis !!!

Os concelhos que foram nesta sessão aggravados pela junta geral são os seguintes:

Coimbra	3:289$007
Louzã	386$934
Mira	183$423
Miranda	276$807
Penella	98$306
	4:234$477

E os concelhos que pela mesma junta foram alliviados, são os que se seguem:

Arganil	741$805
Cantanhede	894$184
Condeixa	95$476
Figueira	410$774
Goes	$371
Monte Mór o Velho	191$713
Oliveira do Hospital	107$399
Pampilhosa	214$473
Penacova	5$105
Poiares	106$663
Soure	1:266$768
Taboa	199$746
	4:234$477

O contingente pedido ao districto em 1870 foi de 79:559$000 reis, egual ao que se pediu para 1871. Em que bases se fundaria a junta geral para fazer as alterações que se notam na divisão deste contingente?

No augmento do rendimento collectavel? De certo não; porque a estar exacto o mappa de que a junta se serviu como base, (que não está, pelo menos com relação a Coimbra), ao concelho de Soure, onde o rendimento não augmentou no anno de 1871, diminuiu o contingente de 1:266$768 rs.; ao concelho de Cantanhede, cujo rendimento subiu reis 70$000, abateu no contigente 894$184 reis; ao passo que no concelho de Coimbra, onde o rendimento cresceu, conforme o mappa (que está errado), reis 547$900, elevou o contingente reis 3:289$007 rs. !!!

Ora a verdade é que o rendimento collectavel das matrizes, no concelho de Coimbra, no anno de 1870, era de reis 265:726$480 reis, e que por effeito da revisão a que se procedeu em virtude do decreto de 25 de Outubro de 1870, se elevou a 274:400$770 reis (e não reis 266:274$380, como diz o mappa da junta); augmentando, por tanto, reis 8:126$390.

Porque se occultaria esta verdade? Seria porque a razão e a justiça aconselhavam que onde o rendimento collectavel augmentava, se diminuisse o contingente, *na proporção desse augmento*; e a junta queria diminuir onde o rendimento estacionára, e augmentar onde elle crescera? Terá a junta conhecimento cabal de que a propriedade está excellentemente avaliada no concelho de Soure, por exemplo, ou no da Figueira, e para equiparar os encargos destes concelhos aos de Coimbra, onde presume que a propriedade tem sido diminutamente avaliada, augmente ao contingente deste concelho o que diminuiu n'aquelles? Altos segredos, que ninguem senão a junta saberá explicar!

O augmento do rendimento collectavel das matrizes, por effeito de revisão (8:126$390 rs.), daria já no anno de 1871, calculando sobre a percentagem do anno anterior, que foi de 9,742, um augmento de contribuição egual á quantia de 791$672 rs. aproximadamente, sem contar a contribuição *especial*, proveniente dos predios omissos ou sonegados, que deve elevar-se a mais de 300$000 reis. Todo o augmento superior áquella

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXI

GRANDE CRIME

1828

(CONTINUAÇÃO)

O Dr. Antonio José das Neves e Mello, lente jubilado na faculdade de Philosophia pela Universidade, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 58 annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse, que no dia 17 do corrente mez de Março, pelas 3 horas da tarde, partiram desta cidade os deputados pela parte da Universidade, a saber: o Dr. Matheus de Sousa Coutinho, lente da faculdade de Canones, o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, lente da faculdade de Medicina, e elle testemunha o Dr. Antonio José das Neves e Mello, lente jubilado e em exercicio na cadeira de Botanica e Agricultura da faculdade de Philosophia; e juntamente partiu a deputação pela parte do cabido da Sé cathedral desta cidade de Coimbra, o reverendo deão Antonio de Brito, e o reverendo conego Pedro Falcão, inquisidor que foi da mesa grande, em direcção a Lisboa, para comprimentarem ao Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, pela parte das suas corporações.

Desta cidade partiram em quatro caleças. Na primeira ia o reverendo deão, e o acompanhavam dois criados, e um de libré montado com um cavallo á dextra; na segunda ia o reverendo conego Pedro Falcão e um seu sobrinho mais novo, acompanhando-o acavallo outro sobrinho mais velho, com um criado de libré tambem acavallo; na terceira ia o Dr. Matheus de Sousa Coutinho, juntamente com o Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, acompanhando acavallo José Candido, sobrinho do referido Matheus de Sousa Coutinho; e na quarta ia elle testemunha o Dr. Antonio José das Neves Mello, com seu filho o bacharel formado e sextanista de Medicina, Antonio Augusto das Neves e Mello; alem dos quaes iam os competentes caleceiros e arrieiros, e um fulano Assis, official da imprensa, que ia addido á caridade do Dr. Jeronymo, e delle testemunha.

E nesta ordem chegaram pelas 7 horas e meia da tarde ao logar de Condeixa, aonde pernoitaram; e pela mesma ordem sahiram do logar de Condeixa, com direcção para Lisboa, pelas cinco horas da manhã, pouco mais ou menos, do dia 18. E chegando os referidos deputados, com a sua mais equipagem, pela estrada real de Condeixa para Lisboa, ao sitio que dizem Cartaxo, distante uma legua, foram assaltados por varios homens, mascarados com lenços pela cara, e com armas de fogo engatilhadas, os quaes mandando parar as caleças, logo ameaçadoramente fizeram pôr todos a pé; que juntos com toda a equipagem foram os deputados obrigados a subir a uma pequena collina á esquerda da estrada, indo de Condeixa para Lisboa, aonde foi separada a equipagem de caleceiros, arrieiros e criados, e obrigada a parar pelos salteadores neste logar; e os deputados e parentes foram passados para distancia mais adiante, ordenando-lhes os salteadores que ficassem por terra deitados.

Depois desta violenta e humiliante separação, foram os caleceiros e mais criados obrigados a irem á estrada real, aonde ficaram as caleças, buscar tódas as cargas e bahus, para este sitio, e ahi foram todos abertos, arrombados, revistos e roubados de todos os dinheiros e mais trastes de valor; depois do que foram os caleceiros, arrieiros e mais criados prostrados por terra e manietados com cordas, ficando assim seguros e presos.

Logo depois deste violento procedimento, foram os deputados todos com os seus parentes, que os acompanhavam, obrigados a avançar mais para diante a varios sitios, até os salteadores escolherem o mais afastado, cavernoso e escuro. E determinado pelos malvados este sitio, foram os deputados e parentes todos em pessoa roubados de todo o dinheiro que levavam comsigo, e mais trastes de valor.

Depois do que foram obrigados a deitarem-se por terra, na situação determinada; e logo se ouviu a atroz pergunta de um dos salteadores—se deviam ser manietados com cordas; havendo resposta, fossem apunhalados e mortos. E rogando-lhes os deputados a conservação das vidas, tiveram prompta resposta com despejo de tiros de bacamarte, clavinas e pistolas; depois de cujos tumultuarios tiros, com punhaes feriram cruelmente.

Deste fatal e horroroso procedimento resultou logo a morte do Dr. Matheus de Sousa Coutinho, e a do Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e os grandes ferimentos de tiros e punhaes do deão da cathedral, e do conego reverendo Pedro Falcão, e menos importantes os de José Candido, e do sobrinho mais velho

verba, attento o modo por que estão feitas as matrizes em todos os concelhos do districto, é uma perfeita iniquidade, cuja responsabilidade hade ser attribuida aos empregados fiscaes, e não á junta geral do districto.

Se o governo houvesse exigido este anno maior somma, no contingente geral do districto, comprehender-se-hia que a junta augmentasse proporcionalmente o contingente da cada um dos concelhos. Mas sendo a verba, pedida este anno, egual á que se exigiu no anno passado, não se comprehende o capricho que levou a junta a alterar os contingentes parciaes, por modo tão arbitrario e injusto!

Nestas circumstancias a camara municipal, segundo as disposições do artigo 68, das instrucções regulamentares para a repartição da contribuição predial, de 7 de Agosto de 1860, que ainda estão em vigor, não póde deixar de reclamar perante o conselho d'estado, visto que o municipio é de tal modo lesado na repartição feita pela junta geral do districto. Tem para isso o prazo de um mez, contado do dia em que lhe for entregue a copia do mappa da divisão feita pela junta geral.

Esperamos que a camara municipal cumpra este imperioso dever, para que ao menos os tribunaes superiores reparem a injustiça da junta geral, e se aliviem os contribuintes deste concelho, que estão sendo victimas constantes da mancommunação da maioria da junta.

Os considerandos do despacho da camara ao requerimento contra a obra do caes do Cerieiro.

Foi indeferido pela camara um requerimento, que muitos cidadãos lhe dirigiram contra a monumental obra do caes do Cerieiro.

O despacho consta de alguns considerandos, que só servem para illudir qualquer pessoa que nunca tivesse lido o codigo administrativo, nem tenha conhecimento dos factos.

O primeiro considerando diz:

«Considerando a camara que as obras do enchedouro ao caes do Cerieiro continuam a ser executadas conforme a planta levantada pelo muito digno director das obras publicas deste districto, e subsequentemente adoptada pela camara e seu conselho municipal em sessões de 24 e 25 de Fevereiro do corrente anno.»

A resposta a este considerando, está no facto do sr. Heitor, cuja competencia ninguem contesta, se ter visto obrigado a levantar uma planta em um terreno muito limitado, e escolhido pela camara, para uma obra que exigia muito maior espaço para ficar nas condições de satisfazer ao fim a que era destinada. A inepcia, portanto, está da parte da camara.

O segundo e terceiro considerandos são concebidos nos seguintes termos:

«Considerando que a verba orçada para a execução daquellas obras, tendo sido inserida no respectivo orçamento municipal, foi favoravelmente consultada pelo conselho de districto em sessão de 30 de Março do mesmo anno, e subsequentemente approvado por decreto de 10 de Abril;

«Considerando que a nota explicativa da mencionada obra, lançada no orçamento municipal, expressamente se refere ao orçamento e planta apresentados pelo director das obras publicas do districto.»

A mais trivial intelligencia conhece, que pelo facto de uma camara municipal estar auctorisada pela approvação do seu orçamento, para fazer certas e determinadas obras, não fica obrigada a executar todas aquellas cuja despeza tem auctorisada. Póde realisal-as, e despender nellas até á quantia auctorisada no orçamento; mas tambem póde deixar de as emprehender, se quizer: não deve effectual-as, sempre que qualquer circumstancia de conveniencia publica assim o exija.

Quantas vezes se tem visto deixar de emprehender, ou suspender a execução de obras, depois de approvadas pelas instancias superiores, quando as conveniencias o aconselham, por factos posteriores, por motivos imprevistos na occasião em que a sua conveniencia podia ser apréciada, ou ainda por não satisfazerem ao fim para que foram destinadas?

Se a camara conhecesse estes factos, ou não pretendesse illudir os signatarios do requerimento, de certo não daria aquella resposta.

Em um simples indeferido a que a camara limitasse o seu despacho, mostrava que era caprichosa, mesmo com os interesses do municipio, e pessima administradora dos dinheiros publicos; mas podia occultar a sua falta de conhecimentos. Assim patenteou de uma vez toda a sua ignorancia.

De tudo isto se conclue, que a camara não *considerou* nos *considerandos* do seu despacho.

Continuem.

COMMUNICADOS

Sr. redactor.

Li no *Conimbricense*, n.º 2:512, de 22 do corrente, um communicado de Abrunheira, *segundo alli se diz*, em defeza do reverendo parocho Baeta da Costa.

Não tencionavamos publicar pela imprensa o resultado da syndicancia, a que procedeu o reverendo arcypreste, prior de Pereira, por ordem do exm.º prelado, no dia 21 do corrente, na villa de Monte Mór, mas *para restabelecer a verdade dos factos*, conforme deseja o amigo do sr. Baeta, diremos resumidamente, o que alli se passou.

Feitos os elogios ao reverendo parocho pelo zelo na conclusão da reedificação da egreja; (note-se, conclusão, porque no tempo que o sr. Baeta tomou posse da egreja, já a reedificação estava bastante adeantada, a expensas dos seus freguezes) se declarou ser verdade, que em tres domingos o reverendo parocho deixara a egreja matriz sem missa, para a ir cantar a capellas distantes, (sendo uma d'ellas a da Senhora da Saude, na qual o reverendo arcypreste ha dous annos prohibiu, que se celebrasse, segundo nos consta) e egualmente, que alterava a seu bel-prazer a hora da missa conventual, para tratar negocios particulares, dando em resultado ficar grande numero dos seus freguezes sem missa. Tudo isto foi confirmado debaixo de juramento por cinco individuos da freguezia, intimados para esse fim pelo administrador do concelho, cuja maioria era dos amigos do reverendo parocho, e alguns dos que privam muito de perto com elle.

Qual será a verdadeira exposição dos factos? Esta confirmada pelo juramento dos amigos do sr. Baeta, ou a que vem exarada no n.º 2:512 do *Conimbricense*?

Como o illustre correspondente deseja fazer collecção de factos, que nobilitem o sr. Baeta da Costa, declaramos, que no dia 22 do corrente falleceu uma mulher em Abrunheira sem os soccorros espirituaes, porque o reverendo parocho, tendo sahido no domingo, para o que disse a missa ás 7 horas, só recolheu á freguezia no dia 23 á noute.

Peço a v. se digne inserir estas linhas no seu acreditado jornal, e desde já lhe afiançamos não o incommodar mais por tal motivo. Felizmente um digno prelado rege esta diocese.

Abrunheira, 25 de Agosto de 1871.

* * *

Sr. redactor.

Li com satisfação a local de Verride (naturalmente por engano) inserta no seu jornal n.º 2509, e com egual satisfação li tambem a correspondencia d'um amigo do sr. vigario de Revelles, Antonio Baeta da Costa, datada da Abrunheira, e transcripta no seu jornal n.º 2512.

Alegrei-me com a primeira porque logo vi, que o exm.º prelado havia de proceder de forma que procedeu, mandando pelo sr. arcypreste, prior de Pereira, syndicar do facto, o que teve logar no dia 21 do corrente. Alegrei-me com a segunda, por ver que o sr. Baeta da Costa, se não tem na freguezia amigos da força do correspondente, que se diz da Abrunheira, (o que eu nego), tem ao menos de fóra da freguezia o correspondente, que julgo em boa posição para se dirigir ao exm.º prelado, pedindo-lhe mostre o depoimento escripto das testemunhas, mandadas intimar pelo administrador do concelho de Monte Mór, e ajuramentadas pelo sr. arcypreste, em vista d'elle fórme o seu juizo, e com as mãos na consciencia decida de que lado está a verdade. E' assim que se obra com lealdade.

Póde egualmente pedir ao exm.º prelado a constituição do bispado, e vendo-a conhecerá, que o fascinou a amisade, pois avançou que o seu amigo Baeta da Costa, *foi alem dos seus deveres*; quando ficou muito áquem delles.

Tambem o cegou a amisade, querendo attenuar as faltas do seu amigo Baeta, exaltando os grandes sacrificios, que elle fez, para se concluir a reedificação da egreja, guardando maior panegyrico ás suas virtudes para outra occasião. Aguardarei tambem a resposta para então.

Por agora só lhe lembro, que antes de fallar no seu amigo Baeta da Costa, elogie primeiro o sr. Dr. José Pinto Ramos dos Santos e sua familia; o sr. padre João Maria de Mello Ramalho, que estava parocho encommendado nesta freguezia, antes do sr. Baeta, e depois de incendiada a egreja; o sr. José das Neves Mascarenhas, que apesar de já não existir, tem direito a serem lembrados os seus grandes serviços, e de sua exm.ª familia; a exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição d'Ornellas, que deu de esmola mais de 120$000 reis; a exm.ª sr.ª D. Maria José d'Ornellas, que por si e pelas pessoas suas amigas de fóra da freguezia deu mais de 72$000 rs.; a exm.ª sr.ª D. Joanna Caldas e suas irmãs, que deram mais de 30$000 rs., e outras pessoas de Revelles, que deram o sufficiente para se reedificar na maior parte a capella mór, e tornar a egreja em estado de se poder proceder aos enterramentos.

Tambem o requerimento á bulla da Santa Cruzada, para contemplar esta freguezia, estava feito e entregue pelo reverendo João Maria de Mello, tudo isto antes da vinda do sr. Baeta da Costa.

Depois da sua vinda concorreram os habitantes d'Abrunheira, com mais de 600$000 reis, figurando nesta somma em primeiro logar, a exm.ª D. Anna Ferreira Pimentel, e Antonio d'Ornellas da Fonseca e Napoles!!! (estes pontinhos só o sr. Baeta os entende..)

Feito isto pode continuar o panegyrico ás virtudes do seu amigo Baeta da Costa, a quem não nego muito zelo, sem nenhum sacrificio pecuniario.

Pela inserção destas linhas lhe fica obrigado o seu constante leitor, verdadeiro habitante d'Abrunheira.

25 de Agosto de 1871.

* * *

---

do referido reverendo conego Pedro Falcão; e de certo ficariam todos finados, se os povos não principiassem a apparecer pelos montes proximos, affluindo em abundancia, que perturbou a total execução do infernal projecto dos malvados, por cuja affluencia, foram os salteadores e assassinos perseguidos e presos, alguns logo e immediatamente pelos povos, coadjuvados por tropa, que acompanhava o tenente general Agostinho Luiz, e pelo tenente de artilheria Gabriel Franco de Castro, que se achava em Condeixa á espera de seu thio o governador actual das armas do Porto, a quem o capitão mór João Pedro da Guerra, e o Dr. Joaquim José da Conceição, prestaram grandes auxilios, prendendo alguns ainda com armas, roubos e mais signaes do crime.

Passado muito pouco tempo, ou minutos mesmo, desta horrivel descarga, appareceram no sitio em que os referidos mortos ainda estavam todos prostrados por terra, muitas mulheres gritando, as quaes com os caleceiros e criados, já desmaniatados, ajudaram a conducção dos feridos, e de todos os mais, juntando para os bahus o que delles ficou despejado e proximo; e partindo elle testemunha e os mais todos, que escaparam com vida, para a estalagem do moleiro de Condeixa, donde tinham partido, ahi foram os feridos curados, quando logo depois chegou o tenente general Agostinho Luiz, e lhe foram apresentadas duas levas com quatro presos, dos salteadores e assassinos, aos quaes elle testemunha não conheceu pela physionomia, apesar de virem com a cara descoberta e lavada; e indo depois nesta cidade, no dia 24 de Março corrente, reconhecer nove presos que nella se achavam, tambem os não conheceu pela physionomia, mas sim pelos vestidos lhe pareceram e eram os mesmos que os assaltaram, assim como tambem as armas que se lhe apresentaram lhe pareceram as mesmas.

E sendo mais perguntado se acaso alem dos nove presos, que estão na cadeia, havia mais alguns no logar do delicto, que concorressem para o mesmo, e se acaso esta atrocidade seria premeditada e filha de plano concertado de antemão, com mais algumas pessoas; disse que elle testemunha não viu no sitio da aggressão senão poucos, que seriam cinco ou seis; e outrosim que pelo alto do monte havia vedetas, e que dois andavam a cavallo nas bestas do reverendo deão da Sé, e que de certo não pode declarar numero; e pelo que respeita a planos premeditados e ordenados d'antemão e a sangue frio determinados, de certo conjecturava tel-os havido; mas que não arriscava o seu juiso pessoal. E mais disse que era constante que os salteadores daqui sahiram na noite de 17 para 18, e que antes era tambem constante se tinham ouvido na Couraça dos Apostolos concertos de armas, dando-se seus tiros de prova, e que no acto da partida, indo para a meia noute, se dera um grande tiro, que talvez fosse para a reunião. E acrescentou que o seu caleceiro José Maria Padilha, conheceu clara e distinctamente, segundo elle mesmo o disse a elle testemunha, no acto de o ajudar no logar do assassinio, para a sua conducção para Condeixa, a Bento de Tentugal; e que por isso elle tinha feito os seus actos de contricção, porque de certo tambem era morto depois dos patrões, como elle disse. E assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria —Dr. Antonio José das Neves e Mello.*

ASSENTADA

Aos 9 de Abril de 1828 annos nesta cidade de Coimbra, pelo muito reverendo Dr. vigario geral e comigo escrivão foram inqueridas as testemunhas seguintes, e fiz este termo. Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.

Joaquim Antonio, casado, natural do casal das Relvas, freguezia de Soure, trabalhador, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 40 annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto acima disse, que no dia 18 do mez passado, andava elle testemunha a trabalhar e mais tres sujeitos, José Antunes Pinão, Francisco Gomes e Antonio Gonçalves, que alli se achavam seriam 8 horas da manhã, no sitio do Cartaxo, e chegou ahi uma mulher Marianna Camella, da Venda Nova, que acudisem que estavam roubando umas seges, o que ouvindo elle testemunha e varios homens, entraram a gritar pelos mais povos, que acudissem, que estavam roubando e matando; o que visto pelos assassinos, atiraram varios tiros a quem gritava, e depois de commettidos os delictos declarados no auto, se retiraram, sendo presos em diversas partes pelos povos, que concorreram aos gritos delle testemunha e de outros.

Disse mais elle testemunha, que observou que os assassinos que tinham commettido os crimes mencionados, seriam dez, pouco mais ou menos, e todos armados com espingardas; que os não reconheceu naquella occasião, porque não conhece a nenhum delles, mas que indo á cadeia da Universidade, aonde se acham presos nove estudantes, por ordem do conservador, reconheceu pelos vestidos e mais habitos exteriores, que todos aquelles nove presos andavam na occasião daquelle delicto, commettido e declarado no auto; e mais não disse, e assignou, e do costume nada. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—Da testemunha Joaquim ✠ Antonio.*

José Antonio Duro, casado, natural da Ameixieira, freguezia de Condeixa a Velha, trabalhador, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 53 annos.

NOTICIARIO

Mais uma prova de inepcia camararia. — O empregado de policia da camara municipal, que costuma fazer a policia do matadouro, multou em Maio deste anno uns individuos por infracção do artigo 32, n.º 1.º, do regimento de policia deste concelho.

E' sabido que a estes empregados pertence metade do producto das multas que cobrarem; porque o artigo 66 do mesmo regimento (fundado em disposições da lei geral) assim o determina, quando diz — «O producto das multas pertence metade á camara municipal *e metade aos officiaes de policia por cuja via forem cobradas*».

Em seguida á imposição daquellas multas, por vingança e despeito para com o honrado official de policia, que para os effeitos de cumprir os regulamentos municipaes não conhece os seus superiores perante a lei, entendeu a camara intrusa na sua alta sabedoria, que devia revogar, por simples arbitrio seu as posturas do concelho, competentemente approvadas pelo conselho de districto, tomando a seguinte deliberação «que as multas que forem feitas por denuncia entrassem por inteiro no cofre municipal.» (E' textualmente transcripto da acta da sessão de 17 de Junho d'este anno).

Já viram maior necedade? O denunciante é sempre o empregado, que agora ficou prejudicado com esta illegalidade da camara. Até já as posturas são revogadas e alteradas por sua conta e risco. Quando desejam exercer vingança contra alguem, executam-n'as com rigor injusto, ou alteram-n'as se isso mais lhes convém para os seus fins!!!

E são estes senhores que nos governam.

A que os arrasta o facciosismo.—A actual camara não perde occasião de mostrar a sua *imparcialidade*, e o *seu grande desejo de satisfazer aos mais urgentes interesses publicos*; por isso anda agora levantando e canalisando beccos lá para os sitios do Romal e rua das Azeiteiras. Alguns daquelles beccos são tão insignificantes, que por elles apenas póde passar uma pessoa adiante da outra, tal é a sua estreiteza!

Das ruas principaes e populosas não fazem caso algum, nem ao menos para as mandar limpar mais algumas vezes. Ahi tem o A. S. C., que nos enviou a correspondencia do numero passado, como os intrusos satisfazem ás conveniencias de maior interesse publico.

Joaquim Antonio de Aguiar —Alguns jornaes de Lisboa do correio de hontem, felicitam o sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar por ter feito no dia 24 do corrente 79 annos.

O sr. Aguiar nasceu na freguezia de S. Christovão desta cidade de Coimbra. O assento do seu baptismo está assim lançado:

«No dia 29 de Agosto de 1792, baptisou o reverendo José Diogo da Veiga, economo nesta egreja, a Joaquim, filho de Xavier Antonio de Aguiar, natural desta freguezia, e de Theresa Angelica, da freguezia de S. Thiago; neto paterno de Luiz Antonio de Aguiar, natural de Ferreirim de Fonte Arcada, bispado de Lamego, e de Maria de S. José, natural de S. Matheus da Bairrada, freguezia de S. Lourenço, bispado de Aveiro; e materno de José Ribeiro dos Santos, da freguezia de S. Martinho, concelho de Monte Longo, arcebispado de Braga, e de Maria Ribeira, natural de Ourentã, deste bispado. Foi padrinho o reverendo conego Antonio de Albergaria Monteiro; e com prenda de Sant'Anna, que se invocou por madrinha, tocou o reverendo conego José de Albergaria Monteiro. De que fiz este assento. —Dr. *José da Encarnação, prior.*»

O sr. Joaquim Antonio de Aguiar doutorou-se na faculdade de Leis, no dia 24 de Julho de 1815, sendo actualmente o doutor mais antigo da Universidade.

Alem do sr. Aguiar, existem vivos, unicamente mais 7, que receberam o grau de doutor até 1820, inclusivé, os quaes são os seguintes, pela ordem da sua antiguidade.

1817, Junho 8—Fr. José de Ave Maria, na faculdade de Theologia.

1817, Julho 2—Visconde de S. Jeronymo, na faculdade de Leis.

1817, Julho 6—José Maria de Lima e Lemos, na mesma Faculdade.

1818, Junho 14—Francisco da Fonseca Correia Torres, na faculdade de Canones.

1818, Julho 8—Joaquim José Paes da Silva, na faculdade de Leis.

1820, Junho 4—Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, na faculdade de Canones.

1820, Julho 9—José Ferreira Pestana, na faculdade de Mathematica.

Incendio.—Na noite de 30 para 31 do proximo findo Julho, arderam, no logar de Alrote, freguezia de S. Cosme, no concelho de Gouvea, duas moradas de casas, pertencentes a Bernardo José Neutel, e a sua sogra Anna Jacintha, nas quaes não escapou a elle senão uma pequena porção de milho e centeio, na loja, e a ella uma arquita com alguma roupa. O dito Bernardo e sua familia, ficaram com o que tinham no corpo.

Sendo as casas d'habitação, não dormiam nellas, havia dois ou tres dias, porque se lhes tinha queimado com agua a ferver, uma creança de 10 mezes, no dia 28 do mesmo mez, a qual falleceu no dia 1 do corrente; e estavam em uma pequena casita de fronte, tratando da creança. Deu-se razão do fogo das 11 horas para a meia noite; porem ninguem lhe poude obstar.

Transferencia— O sr. Antonio Rocha da Fonseca, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Formozelhe, concelho de Monte Mór o Velho, foi transferido, por decreto de 21 do corrente, pelo requerer, para a de Condeixa a Nova.

Outra. — O sr. Ambrosio Sanches da Fonseca, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Villa Franca de Xira, foi transferido como requereu para a de Taboa.

Exoneração. — O sr. bacharel Manoel da Cruz Aguiar foi exonerado do logar de administrador do concelho de Arganil.

Outra. — O sr. Pedro Soares Pinto Mascarenhas Castello Branco foi exonerado do logar de administrador substituto do concelho da Louzã, sendo nomeado para o substituir o sr. Fernando de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Balhões.

Egreja de Revelles. — Foi concedida á junta de parochia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, a quantia de reis 700$000, para ser empregada nos reparos de que precisa a respectiva egreja.

Decreto sem effeito.—Foi declarado sem effeito, a requerimento do agraciado, o decreto de 9 de Junho de 1870, pelo qual o presbytero Antonio Maria Ferrão Castello Branco, bacharel formado em Theologia, e parocho collado na egreja de S. Pedro de Cantanhede, do bispado de Coimbra, fôra apresentado na egreja parochial de S. Pedro do Bairro, do arcebispado primaz de Braga.

Confirmação. — Foi confirmada pelo supremo tribunal de justiça a sentença, que condemnou ao sr. José Cardoso Vieira de Castro.

A desgraçada influencia camararia nas freguezias ruraes. —De Taveiro nos enviam a seguinte correspondencia:

«Sr. redactor. — Não sei escrever para o publico, e por isso espero que me desculpe na minha linguagem pouco correcta. Desejo dar-lhe conta de mais uma arbitrariedade que o sr. Dr. Raymundo acaba de praticar neste logar, com grave prejuizo dos seus habitantes.

Todos sabem os grandes incommodos por que passam os povos de Taveiro pela falta de agua. Existia em um largo deste logar um poço, de onde o povo se abastecia de agua durante a estação calmosa. Um d'estes dias o sr. Dr. Raymundo, ou a camara intrusa, como o *Conimbricense* muito bem lhe chama, mandou entulhar o dito poço, sendo esta *feliz lembrança* executada em uma manhã muito cedo, de modo que quando este bom povo ia para o seu serviço, encontrou esta *boa obra*.

Todos se queixam deste facto e com muita razão. Eis aqui tem sr. redactor como tudo vae; tudo se sacrifica ao capricho destes senhores.

Taveiro, 24 de Agosto de 1871.—* *.»

Revista das sciencias ecclesiasticas.— Publicou-se o n.º 11 deste jornal, de que é redactor o sr. conego Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Contem:—Importancia da educação religiosa.—Fé e Razão.—O Milagre, a Critica e a Religião. — O Confessionario e a Sagrada Mesa.

Publica mais 7 consultas — sobre o cumprimento da ultima vontade—sobre missa *presente corpore* em dia, em que o parocho tem obrigação de a dizer *pro populo*, obrigação dos arcyprestes no exame dos livros de registro parochial, benção com o SS. Sacramento, e contribuição braçal relativa aos clerigos.— sobre o assento de legitimação *per subsequens*, direito ás offertas por occasião do matrimonio celebrado em outra freguezia, tempo necessario para constituir domicilio para a celebração do matrimonio, emolumentos funerarios, e sobre a benção da capella-mór d'uma egreja—sobre algumas ceremonias durante a missa com exposição do SS. Sacramento, e procissão antes da missa cantada— sobre o

---

E perguntado pelo auto da devassa e corpo de delicto disse, que no dia 18 do mez passado andava elle testemunha a trabalhar no sitio da Confraria, distante de Condeixa um tiro de bala, seriam 9 horas da manhã, viu ir cinco homens em ar de fugida, que não conheceu, os quaes chegando a um olival que alli está perto, se deitaram debaixo de uma oliveira; e logo vinham dois homens em seguimento dos ditos cinco declarados, e gritando elles que eram ladrões aquelles cinco, acudiu gente, e entre elles varios soldados, e logo então prenderam quatro dos cinco, e um foi preso á noute, segundo elle testemunha ouviu dizer, assim como tambem ouviu dizer que se tinha commettido o delicto e crime declarado no auto, e elle testemunha recolhendo-se a casa, achou uma espingarda que foi entregue ao escrivão da Ega, e outras pessoas acharam quatro; e mais não disse e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—Da testemunha José ✠ Antonio Duro.*

José Antonio Bahia, solteiro, filho de Miguel Cordeiro, natural de Condeixa, que vive do seu officio de ferreiro, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 20 annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse, que estando em Condeixa, no dia 18 do mez passado, seriam 9 horas da manhã, se espalhou naquella povoação a noticia dos roubos e assassinios constantes do auto retro, e logo o capitão mór desta cidade e residente naquelle sitio, mandou apenar gente para fazer prender os auctores daquelle crime, entre os quaes foi apenado elle testemunha, e partindo logo para o dito effeito poucos passos adiante de Condeixa, encontraram alguns soldados caçadores, entre os quaes vinham dois sujeitos como disfarçados, que elle testemunha soube depois serem dois estudantes, com os appellidos, um de Delfino e outro de Amor, e o official tenente, que ia commandando aquella expedição para a prisão dos assassinos, desconfiando dos ditos dois sujeitos, os mandou prender; e continuando para diante elle testemunha e os mais companheiros, commandados pelo tenente e irmão do capitão mór, acharam mais dois sujeitos escondidos debaixo da ponte do Salgueiro, que immediatamente prenderam, e tendo-os presos e dizendo que tinham deixado as armas em sitio certo, pouco distante dalli, ella testemunha e seus companheiros foram áquelle sitio, e já não encontraram as armas, mas sim na mão de um lavrador, cujo nome não sabe, o qual as tinha achado no logar em que os presos o declararam.

E que outrosim sabe que a um daquelles presos e que lhe parece o chamado Amor, no acto da prisão se lhe achou um punhal, um pouco de dinheiro, e um relogio de ouro.

Disse mais que indo no dia de hoje á cadeia da Universidade, por ordem do conservador da Universidade, reconhecer os presos que lá estão, muito bem reconheceu que lá estão os quatro presos que elle ajudou a prender, a saber, Urbano, Amor, Bento e Delfino; e declara que tudo o que tem dito é tudo pelo ver e presenciar, e mais não disse, e do costume; e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—José Antonio Bahia.*

Bernardino Dias, casado, natural de Condeixa, que serve do seu officio de fogueteiro, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 25 annos, pouco mais ou menos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse, que estando elle testemunha no dia 18, no seu logar de Condeixa, seriam 11 horas da manhã, se entrou a espalhar que se tinham commettido no sitio do Cartaxo, as mortes, roubos e ferimentos constantes do auto, e logo o capitão mór desta cidade que alli reside, mandou apenar gente para perseguirem e prenderem os criminosos, e com effeito partiu ella testemunha e outras muitas pessoas, commandadas por um tenente que estava no dito povo, e um irmão do capitão mór, e chegando esta comitiva alguns passas diante de Condeixa, encontraram uns poucos de soldados caçadores, que vinham debaixo, e entre elles dois sujeitos que pelo seu modo de trajar se tornaram suspeitosos, e logo o dito tenente os mandou prender, e continuando elle testemunha e mais comitiva na indagação dos criminosos, chegando a um sitio aonde está uma ponte, chamada do Salgueiro, que será um quarto e meio de legua, aonde se commetteu o delicto, acharam debaixo da dita ponte mais dois sujeitos, que tambem prenderam, e que depois soube serem dois sujeitos, um chamado Bento, de Tentugal, segundo elle declarou no acto da sua prisão, e outro chamado Urbano.

Disse mais que a um dos primeiros presos se tinha achado um punhal, na occasião da prisão, e um maço de cartuxos.

Disse mais que indo no dia de hoje por ordem do conservador reconhecer os presos que estão na Universidade, reconheceu muito bem que lá se achava o estudante Bento Conceiro, e outro Urbano, que tinham sido presos debaixo da ponte. E mais não disse e do costume nada.

E declarou mais que na occasião em que foram presos os que estavam na ponte, Bento e Urbano, seu irmão disse aos ditos presos — que sempre eram bem creanças — ao que respondeu o dito preso Bento — que o seu peccado os castigava — E que tudo tinha deposto pelo ver; e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi. —*Faria—Da testemunha Bernardino ✠ Dias.*

(Continua).

uso de lacticinios — sobre os assentos dos filhos illegitimos — sobre a satisfação do preceito de ouvir missa nos oratorios privados.

Absolvição do sr. coronel Coelho Borges.—Lê-se no *Diario de Noticias* de quinta feira, o seguinte:

«Concluiu hontem o julgamento do sr. coronel do ultramar, Theotonio Maria Coelho Borges. Dissemos que na primeira audiencia se fizera leitura do processo e o interrogatorio do accusado, bem como de tres testemunhas de defeza, não apparecendo nenhuma de accusação. Hontem acabou a inquirição das testemunhas, e por volta da uma hora começaram os debates.

O sr. capitão-tenente, que representava a accusação, reportou-se ao que constava do libello. O fundo da accusação era ter o sr. Borges parte n'uma tentativa de revolta, que devia rebentar no Porto, em Braga e outros pontos, com o fim de restituir no governo o sr. duque de Saldanha, convocar constituintes e desthronar a dynastia. Isto fôra deposto por algumas testemunhas no Porto.

A principal prova era a apprehensão de uma mala do accusado na barreira da cidade do Porto, contendo um fardamento com divisas de coronel, chapeu armado, uma carteira, e alguma roupa branca, pertencente ao sr. Borges, da qual mala o sr. Borges confessou a propriedade, declarando que lhe fôra roubada quando se fizera a mudança do hotel da Bella Estrella, em que elle estava hospedado em Lisboa, e que o fardamento o trouxera de Africa.

O illustre advogado, o sr. doutor Bruschy, em estylo vigoroso, mas semiserio, destruiu a accusação, mostrando que não era reu o sr. Borges, mas sim a sua mala, e exaltando os serviços feitos ao paiz pelo seu cliente.

Em seguida o sr. auditor formulou os quesitos, e mandou evacuar a sala para o conselho deliberar. Reabriu-se o tribunal ás 2 horas e um quarto, e foi lida a sentença declarando que: O conselho absolvia por unanimidade o accusado por não se lhe haverem provado os factos constantes do libello. O sr. Borges foi abraçado por bastantes amigos.

A' audiencia de hontem assistiram trinta e tantas pessoas, entre as quaes se viam os srs. marquezes de Anjeja, de Vallada, visconde de Ouguella, D. Manoel de Noronha, tenente Araujo Veiga, etc.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Não houve hoje sessão em nenhuma das casas do parlamento, mas o mundo politico andou animado com as versões que correram de proxima e inevitavel crise ministerial.

Hontem á noute foram ao paço os srs. marquez de Avila e Carlos Bento, mas Sua Magestade estava no theatro. Os dois ministros, como tinham assumpto urgente a communicar a el-rei, dirigiram-se immediatamente alli, demorando-se bastante tempo com Sua Magestade.

Suppõe-se que ss. ex.as foram participar á corôa que esperavam um rompimento formal da parte do partido historico e que isso produziria a queda do gabinete, e que convinha que el-rei estivesse ao facto do que se passava para os fins convenientes.

Acrescenta-se até, que o sr. Carlos Bento concluira por pedir a sua exoneração, mas crê-se que isso não é exacto, em consequencia deste cavalheiro ter estado hoje no ministerio da fazenda a fazer o despacho do costume.

O mundo politico espera a queda do governo na resposta ao discurso da corôa, mas se a opposição for habil e souber dirigir a discussão do projecto dos bancos, abreviando-a e fazendo com que se vote ámanhã o artigo 3.°, que se refere ás excepções, o governo terá ámanhã uma votação significativa, porque se o artigo for approvado e com votação nominal, a maioria será insignificante, sendo até provavel que o artigo fique rejeitado.

Na conferencia a que hontem me referi, e na qual tomaram parte os srs. conde de Thomar, marquez de Fronteira, Correia Caldeira e outros cavalheiros influentes no antigo partido cartista, prevaleceu a opinião de que o governo se devia conservar, ainda que tivesse apenas um voto de maioria, e houve mesmo quem lembrasse o alvitre do sr. marquez de Avila recorrer á corôa para uma segunda dissolução, reorganisando antes o gabinete.

Esta indicação foi rejeitada até pelo proprio sr. marquez, que respondeu ter a convicção profunda de que S. M. não se prestaria áquelle acto.

Consta mais, que um dos amigos mais dedicados e leaes de s. ex.a, fizera notar, na conferencia, que a situação do sr. marquez d'Avila era difficil e insustentavel, não só por não poder fazer frente ao numero de votos contrarios ao gabinete, como porque não tinha ninguem para o defender e responder ás arguições que eram dirigidas ao governo, pois nenhum ministro tinha querido entrar na questão politica e os deputados chamados da maioria só muito tarde tinham pedido a palavra, que lhes não chegaria por ir muito adiantada a discussão, parecendo que a demora em significar o seu desejo de tomar a defeza do governo fôra calculada, o que denuncia pouco interesse pela conservação do ministerio.

Como succede sempre n'estas occasiões, todos perguntam quem será chamado depois da queda do governo, e a pessoa indicada é sempre mais por palpite ou por sympathia partidaria. Começam então os commentarios e conjecturas, que provocam cavacos intermináveis.

O que a este respeito se propala, é que nas altas regiões é bem recebida a ideia de um ministerio composto de membros dos partidos historico e regenerador, e que se hão de empregar esforços e diligencias n'esse sentido. Terão elles os resultados que pretendem, os que desejam um gabinete assim organisado?

Ao lado da questão politica relativa á queda do gabinete, ventila-se outra questão importante e que se refere ao projecto do sr. Francisco Mendes para a reforma da Carta Constitucional.

Os pontos que os partidos tem discutido, são:

E' opportuna a discussão de um tal projecto?

Convirá não o admittir sequer á discussão?

Dever-se-ha propor um adiamento indefinido?

Poderá a camara admittir o projecto tal qual está, sem exigir que o seu auctor indique quaes são os artigos da Carta, que devem ser reformados?

Não será possivel prescindir do projecto para fazer importantes reformas no nosso codigo fundamental, pelos meios que nelle proprio se encontram?

São estas as duvidas, que se apresentam, mas que por emquanto não consta que fossem resolvidas pelos diversos grupos em que se divide a camara.

Este negocio é grave e urgente, pois nos primeiros dias da proxima semana é a ultima leitura do projecto, e segundo a Carta tractar-se-ha de saber se se deve ou não admittil-o á discussão.»

ANNUNCIOS

1 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Celorico da Beira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de cirurgia desta villa, com o ordenado de 350$000 rs. annuaes e pulso sujeito á tabella.

Os pretendentes, alem dos de mais documentos, deverão apresentar as suas cartas passadas pela eschola medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Celorico da Beira, 23 de Agosto de 1871.

O vice-presidente, servindo de presidente,

José de Andrade Ferreira de Abreu.

A QUEM TIVER MENINOS PARA EDUCAR

2 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, tem seu collegio aberto, com aulas regulares todas as ferias. A admissão é só para meninos até 15 annos.

Rua do Carmo, 34—48.—*Pinheiro.*

3 MARGALHO, assistente na rua do Sargento-Mór, participa aos seus freguezes, que tendo de retirar-se no dia 28 do corrente, fecha o seu armazem de vinho junto ao caes do Mondego.

FIGUEIRA DA FOZ

4 NA PRESENTE EPOCA DE BANHOS, aluga-se uma excellente casa, perfeitamente mobilada, com ou sem louças, roupas e piano,—e com todas as commodidades para numerosa familia. Tem cocheira e cavalhariça. Trata-se na mesma villa—Praça Nova, n.° 16.

CASAS

5 ARRENDAM-SE 4 moradas, sendo 3 todas forradas e solhadas a madeira, e uma toda acabada a estuque, todas com excellentes vistas, e bons ares. Tracta-se com J. M. dos Santos, á ladeira do Seminario.

6 NO DIA 3 de Setembro proximo, ás 12 horas da manhã, perante a mesa da Misericordia de Coimbra, hãode arrendar-se a quem mais der, o antigo Collegio dos Orphãos, situado na rua dos Coutinhos; uma loja ao Arco d'Almedina; uma quinta na Torre de Bera; uma insua, chamada da Larancha, proximo a Lavarrabos; oito aguilhadas de terra no campo do Amial, e alguns bocados de terra, em diversos sitios, que ainda não foram desamortisados, e um casal ao Almegue.

7 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria, com o ordenado annual de 63$450.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, póde dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 1871.

O juiz,

Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

8 COMPENDIO DO SYSTEMA METRICO DECIMAL, por Augusto Pereira de Moura, professor em Cellas.

Acha-se á venda nas lojas dos srs.:—José Pereira de Carvalho, na rua da Sophia, n.os 18-20, Coimbra.—Carlos da Guia, Figueira—Antonio Pereira da Costa, Soure.—Francisco Augusto Pereira Gonçalves, Espinhal.—José Cerveira Junior, Mealhada.—José Augusto Carvalho, Arganil.—João das Neves e Sousa, Coja.—José Pereira, Oliveira do Hospital.

GALVANO-PLASTICA

9 ENSINA-SE o processo galvano-plastico de reproduzir em cobre, com a maior perfeição, medalhas, baixos relevos, estatuas e outros objectos.

Ensinam-se tambem os processos electro-chimicos de dourar e pratear metaes, e muitas outras applicações de galvano-plastica.

Quem quizer pode dirigir-se á rua do Corvo, n.° 6, onde se diz o preço, os dias e as horas das lições.

PARA O PARÁ

10 VAE SAIR DE LISBOA o veleiro brigue portuguez **Ligeiro**, capitão pratico José do O.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

BOAS ALVIÇARAS

11 OFFERECE o prior da Vinha da Rainha, concelho de Soure, a quem disser onde pára uma egua bastante corpulenta e nutrida, de côr baia, com a cauda, crina e topete preto, que no dia 21 do corrente mez d'Agosto se perdeu nas Means, concelho de Monte Mór Velho.

AGRADECIMENTO

12 ANTONINO AUGUSTO FREIRE RIBEIRO DE CAMPOS, d'Arganil, em seu nome e de sua mãe e irmãos, agradece por este modo a todas as pessoas que se dignaram tomar parte na sua dor, pelo fallecimento de seu prezado pae Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, e bem assim áquelles que durante a sua doença tanto se interessaram por elle, mandando saber do seu estado de saude: a todas por isso protesta o seu reconhecimento e lhes offerece o seu humilde prestimo nesta villa ou em Coimbra.

Arganil 21 de Agosto de 1871.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

13 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abriu, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.° anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.° 7.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

14 NO DIA 14 abriu-se na rua do Norte, (collegio do sr. padre Ribeiro) o curso de todas as disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes. Quem pretender ser admittido neste curso póde dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

VENDA DE VINHO NA BEIRA

15 JOÃO LOURENÇO, do logar do Loureiro, freguezia de Coves, ao pé da Bobadella, tem para vender 16 a 18 pipas de bom vinho tinto.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

16 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.° 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

ATTENÇÃO

17 NA FEIRA DE S. BARTHOLOMEU acha-se uma barraca com grande sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora, que vende por preços commodos.

NUMERO 2514 — TERÇA FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Na sessão de sexta feira, coube a palavra na camara electiva ao sr. marquez de Avila e Bolama para responder aos oradores que o tinham precedido. Fallou s. ex.a a proposito da questão de Arganil, sem que, segundo se assevera, discutisse os pontos mais graves sobre que tinha sido arguido, confessando todavia que o administrador daquelle concelho havia sido demittido.

A assembleia não se satisfez com a defeza do sr. presidente de ministros, porque ficou permanecendo no convencimento de todos os seus membros, que houvera graves attentados na eleição de Arganil contra a liberdade eleitoral e contra os principios que a nossa lei fundamental garantem a todo o cidadão na escolha dos seus representantes.

Um paiz essencialmente liberal e uma camara que por muitas vezes tem dado provas de que preza a constituição do estado, não podia ser indifferente a um assumpto que tinha por fim cohibir os abusos da auctoridade contra os principios politicos que tendem a estabelecer a moralidade politica e o progresso nacional, pelo equilibrio em todas as instituições publicas; de onde resulta o regular andamento dos negocios do estado.

A violação dos direitos individuaes pelos agentes da auctoridade publica, em um acto de summa importancia para o systema que nos rege, é um gravissimo attentado, que desprestigia o poder e desacredita os preceitos mais vitaes e importantes do machinismo social.

O vicio na origem da primeira assembleia da nação, é o vehiculo de muitos males que mais tarde ou mais cedo virão affectar, se não arruinar pela base todos os elementos de governação publica.

Uma camara assim constituida contra a vontade popular, será incapaz de produzir as leis indispensaveis ao progresso nacional.

Nem se diga que ao povo cumpre velar pelos seus direitos e pelos seus proprios interesses, para justificar a interferencia da auctoridade em um acto pura e exclusivamente popular.

O indispensavel prestigio da auctoridade, assim como das assembleias, precisa primeiro que tudo, de legitimidade. O prestigio do parlamento e o seu proprio engrandecimento e do paiz.

Em quanto muitos deputados procederem da violação das leis e do direito, pelos agentes do poder, impossivel será esperar que os governos entrem no caminho traçado pelas leis do estado, e conseguir que satisfaçam ao inteiro cumprimento de todos os seus deveres.

Sirva ao menos de exemplo para o futuro, o que, na presente legislatura, se ha passado na camara electiva.

Agradecemos ao nosso estimavel collega do *Diario Mercantil* a reproducção que tem feito dos nossos artigos ácerca da irregular administração camararia desta cidade.

Em seguida transcrevemos com a devida venia, as benevolas palavras com que o nosso collega precede em o seu numero de sabbado o nosso artigo.

«Olhando para esta terra, digna de melhor sorte, penalisavamo-nos sempre vendo a sua imprensa como abandonar as cousas vitaes e até as mais simples da sua localidade. Agora congratulamo-nos porque a observamos tomar a attitude de imprensa da terra de homens livres e illustrados.

O *Conimbricense* tem bem merecido dos seus concidadãos pelo que ultimamente tem escripto, castigando aquelles que a querem fazer retrogradar, fazendo uso d'uma filaucia sem alicerces, e mostrando até onde tão pouco chegam, perdendo o nome que já tiveram. Já o outro dia transcrevemos uma diversa sobre o assumpto do cemiterio, e agora julgamos tambem dever dar logar aqui ao seguinte artigo do collega, e que com a devida venia transcrevemos.»

COMMUNICADO

Srs. Redactores e proprietario do *Conimbricense*.

Prezados senhores.

Li no numero 2512 da vossa illustrada folha uma apreciação, que vos dignastes fazer do meu communicado, que sob a epigraphe—uma explicação—foi inserido no muito apreciavel e abalisado defensor constante dos foros populares e garantias constitucionaes, o *Constituinte*, n.° 111.

Vós, que tivestes a generosa benevolencia de fazer justiça aos sentimentos e ás razões que expendi no indicado communicado, as quaes me levaram expontaneamente e da melhor vontade a dar os irrefutaveis e poderosos motivos por que me são sympathicas as candidaturas a deputado na pessoa do sr. conselheiro José Dias Ferreira, etc., me haveis permittido o prazer que eu, penhoradissimo, vos agradeça com toda a sinceridade tão benevolas expressões, que as aprecio no mais alto grau do meu reconhecimento.

Não merecia, porem, tanto favor. Tambem vós, e o publico, me fareis a justiça de crer que o meu agradecimento, que é purissimo, não tem por fim juntar ao meu humilde nome qualquer vaidade.

Aceitae pois os protestos da minha gratidão; conheço os vossos nobres sentimentos, verdadeiramente desinteressados do proveito proprio; mas aceitae ao menos por cortezia a prova da minha obrigação.

Nestes deveres conheço apenas uma excepção á regra, que vem a ser em respeito aos ministros d'estado. Estes são os que gozam do privilegio de receber os parabens dos seus afeiçoados e amigos, por exemplo, quando sobem ao poder,—e de não agradecerem. Pode ser que isso, a que alguem chama prejuizo de aristocracia ou falta de cortesia, tenha por fim dar lição e indicios das economias que elles vão, d'ordinario em promessa apenas, estabelecer, e começam, por tanto, no ensaio por se pouparem ao custo de bilhetes, envelopes e estampilhas, dispendio que teriam de fazer, se agradecessem as felicitações.

No entretanto el-rei agradece as felicitações que lhe são apresentadas; o sr. Thiers lisonjea-se e não é silencioso á publicação das

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXII

GRANDE CRIME

1828

(CONTINUAÇÃO)

Marianna de Jesus, casada com José de Oliveira, natural da Venda Nova, freguezia de Soure, jurada em forma devida, e de sua edade disse ter 42 annos.

E perguntada pelo auto da devassa e corpo de delicto disse, que sabia pelo ver, que indo ella testemunha com um sacco de carvão para vender no logar de Condeixa, chegando a um sitio aonde chamam o Cartaxo, vinham tambem ahi chegando umas poucas de caleças pela estrada abaixo, e logo sahiram do mato uns poucos de homens armados, que ella contou serem nove, os quaes fizeram logo parar as caleças e mais comitiva, que era bastante, ameaçando-os de morte se não parassem, e logo ella testemunha se persuadiu que eram ladrões, e por isso retrocedeu para o seu povo, chamado da Presa, para convocar gente a acudir aos passageiros; e na occasião que retrocedeu ella testemunha, ouviu dizer—eu vou matar aquella velha, porque nos vae denunciar ao povo vizinho;—ao que o outro assassino respondeu—não é perciso, porque o povo é distante, e quando ella lá chegar, já temos a diligencia feita.

E com effeito ella testemunha chegou ao dito povo, declarou o que tinha observado, e logo sahiu alguma gente para acudirem aos desgraçados e prenderem os criminosos; e tudo isto sabe ella testemunha pelo ver; e pelo ouvir sabe, que se commetteram os assassinios e roubos constantes do auto, e que se prenderam alguns criminosos.

Disse mais, que tendo ido á cadeia da Universidade, por ordem do conservador, reconhecer aos estudantes presos que lá se acham, reconheceu que pelos vestidos e fatos, que elles nove eram os mesmos que ella viu e observou no dia 18, que sahiram no sitio do Cartaxo, na occasião em que passavam as caleças e mais comitiva acima declarada; e mais não disse, nem do costume, e assignou o muito reverendo ministro de seu rogo, por não saber escrever. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Antonio Ignacio Coelho de Faria.*

Antonio Carvalho, solteiro, filho de Joaquim Carvalho, natural da Barreira, freguezia do Sebal Grande, que trabalha com uma caleça, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 25 annos. *(a)*.

E perguntado pelo auto e exame de corpo de delicto disse, que elle testemunha, no dia 18 do mez passado, ia com a deputação do cabido desta cidade, e da Universidade, por ter alugado a sua caleça ao illm.o deão, um dos deputados do cabido, e chegando ao sitio do Cartaxinho, adiante de Condeixa, uma legua, seriam 8 horas pouco menos, lhe sahiram uns poucos de homens armados, que seriam dez pouco mais ou menos, e viu lestamente fizeram apear todos os que iam nas caleças, ameaçando-os com a morte se assim o não fizessem; depois do que fizeram conduzir toda a comitiva distante da estrada, aonde depois de roubarem tudo o que era dinheiro, arrombando para isso os bahus daquelles que não apresentaram logo as chaves, e rasgarem os papeis que acharam nos bahus, prenderam a elle testemunha e os mais caleceiros, e conduziram mais para diante os deputados do cabido, os muito reverendos deão, e Falcão, e os tres lentes da Universidade e os parentes que os acompanhavam.

Logo depois de os fazerem deitar no chão, ouviu elle testemunha uma descarga de tiros sobre aquelles deputados, e logo ouviu que um delles clamava—acabem-me pelo amor de Deus—e olhando elle testemunha para aquelles desgraçados, viu que um dos assassinos estava dando facadas em um daquelles deputados, e que ouvindo-se um assobio, os assassinos todos se foram retirando; e acudindo gente, desprendeu a elle testemunha e mais companheiros, que depois de despresos foram ao sitio aonde estavam os feridos e mortos, e acharam os assassinios e ferimentos constantes do auto.

Disse mais que no acto daquelles factos criminosos não reconheceu nenhum dos assassinos, mas que tendo perfeito conhecimento antigo de um estudante de Tentugal, chamado Bento Couceiro, lhe parece que era um dos que lá andava, e que na mesma occasião dos crimes se lembrou que era um delles o dito Bento, apesar da perturbação em que se achava.

Disse mais que indo á cadeia da Universidade, por ordem do conservador, a examinar nove estudantes que lá se acham presos, e que foram presos no mesmo dia daquelle de-

(a) Esta testemunha, Antonio Carvalho, ainda vive nesta cidade, aonde é unicamente conhecido pela sua alcunha do *Bebe Agua*. Serve o mister de moço de recados no hotel do Caminho de Ferro, na rua do Visconde da Luz.

suas cartas politicas e á reproducção dos seus elevados discursos; porem os nossos ministros, no maior numero, pela sua modestia talvez, não se prendem com taes bagatellas.

Eu que não sou ministro, mas sim um simples mortal, cumpro com o meu dever, e repito-vos os meus sinceros agradecimentos por um tão delicado e valioso favor, que a vossa convicção e benevolencia vos ditou em proveito da minha humildade e meus sentimentos, o que é uma fineza que não olvidarei e de que muito me honro.

Permitti que me assigne com respeito e affeição

De v. am.° aff.° cr.° obg.^mo

Monte Mór o Velho, 27 d'Agosto de 1871.

João Xavier.

NOTICIARIO

Historia da instrucção popular em Portugal.—O sr. D. Antonio da Costa, propugnador incansavel da instrucção popular, acaba de fazer uma publicação, fructo de profundos e conscienciosos estudos.

Ao seu interessante livro—*A instrucção nacional*, que ha tempo deu á luz, vem agora juntar outro de não menos valor, a—*Historia da instrucção popular em Portugal, desde a fundação da monarchia até aos nossos dias.*

São sempre bem vindas, para todos os amigos da instrucção do povo, publicações tão uteis como aquella que hoje annunciamos.

Consta a *Historia da instrucção popular em Portugal* de 14 capitulos, aos quaes se seguem 11 extensas e muito curiosas notas.

Trata primeiro o sr. D. Antonio da Costa da instrucção desde D. Affonso Henriques a D. Affonso III; occupa-se depois do importante reinado de D. Diniz, celebre pela fundação da Universidade. No capitulo III historia os reinados desde Affonso IV até D. João III.

No capitulo IV avalia a influencia dos jesuitas no ensino; a que se segue a apreciação da reforma do marquez de Pombal. O caracter do marquez e a importancia da sua reforma na instrucção, são ahi primorosamente tratados.

Prosegue depois desde D. Maria I até á liberdade. Na epocha liberal aprecia as reformas de 1835, 1836, e 1844. Com a instrucção popular pela caridade, occupa o sr. D. Antonio da Costa o capitulo IX do seu livro. No capitulo immediato dá os merecidos louvores ao importantissimo e civilisador legado do sr. conde de Ferreira, para a fundação de 120 casas de escola de instrucção primaria.

Os capitulos seguintes são destinados a tratar do methodo portuguez; da creação do ministerio de instrucção publica e reforma delle provenientes; demolições; e instituições educativas.

Todo o livro é um trabalho magistral, e digno de andar nas mãos de todos. Na impossibilidade de dar, como muito desejavamos, maior conhecimento delle, tomamos a liberdade de aqui transcrever a conclusão, em que se resumem em breve quadro as ideias geraes que nelle se desenvolvem.

Eil-a:

CONCLUSÃO

I

Desejámos mostrar nesta tentativa como se foi construindo successivamente o edificio da educação e instrucção do povo portuguez.

Nos tempos primitivos a ignorancia quasi geral. D. Affonso Henriques e os reis seus successores estabelecem os mosteiros, de que resulta o ensino essencialmente monastico.

D. Diniz funda a Universidade, estreia o principio da secularisação, e cria indirectamente o ensino popular.

De D. João I a D. Manoel o engrandecimento da nação corre parallelo ao derramamento da instrucção scientifica, especial e cosmographica, e a typographia concorre para abrir uma era brilhante ás letras nacionaes.

D. João III dota a Universidade com a reforma mais ampla que até alli tinham visto os portuguezes, e institue, alem do ensino nas sciencias superiores, o ensino das letras, fazendo neste ponto reflectir entre nós o brilho da renascença; mas é o mesmo D. João III que admitte posteriormente a companhia de Jesus.

Durante dois seculos a companhia monopolisa a educação e instrucção, fechando as fontes do ensino official, monastico e particular, e imprimindo á instrucção o seu cunho privativo.

O marquez de Pombal expulsa os jesuitas, regenera a instrucção, resuscita a Universidade, estreia a educação popular e liberta por todos os modos o entendimento nacional.

A obra da educação popular desfallece nos governos de D. Maria I e D. João VI até á revolução de 1820.

A revolução de 1820 proclama principios regeneradores, sobreluzindo pela primeira vez a garantia de instrucção *a todos* os portuguezes e a liberdade ampla do ensino. Os governos seguintes extinguem estes principios até que se consolida a nova fórma politica.

A liberdade produz as reformas da instrucção primaria de 35, 36 e de 44, a creação em 1870 do ministerio de instrucção publica, a reforma da educação e instrucção popular de 16 de Agosto e outras.

Ao lado da instituição official do ensino, nasce no seculo XV, sob a protecção da rainha D. Leonor, o elemento da educação pela caridade individual e associativa, e segue até hoje brilhando como uma das mais formosas qualidades da indole portugueza.

O ensino livre, consociando-se com o ensino official e com o ensino beneficente, completa o quadro da organisação educativa.

Tal é em resumo a luta gloriosa que desde a fundação da monarchia até aos nossos dias o principio da educação popular tem sustentado contra o flagello da ignorancia. Se apparecem nuvens e paixões, deploremol-as, e não esquecendo o que se fez, saudemos a memoria de quantos contribuiram para a santa causa da instrucção popular com a sua intelligencia, com os seus haveres, ou mesmo com o seu olhar de amor. Respeitemos o passado no que elle teve de bom, e se nos gloriamos das nossas armas, das nossas conquistas, dos nossos descobrimentos, dos dotes generosos da alma portugueza, não nos gloriemos menos da historia da nossa instrucção, onde ha paginas tão brilhantes.

Não esqueçamos, sobretudo, do poder da liberdade. Em todos os periodos das instituições progressistas os grandes principios da instrucção foram reconhecidos. A instrucção popular encontrou na liberdade um seio aberto para a acolher. Amemos pois a liberdade, nós os filhos deste seculo, os que vemos na instrucção geral e desmonopolisada o verdadeiro meio de melhorar a sorte dos engeitados da fortuna. Tem a liberdade sido mal administrada? Entorpecem o desenvolvimento publico? Dissolvem-se os partidos? Glorifica-se a instrucção com os labios, e é desmembrada com as obras? Está doente a grande causa? Embora. Amemos a liberdade, amemol-a ainda mais no seu desamparo, e façamos que os nossos filhos, mais bem instruidos a comprehendam melhor, se quizerem ser mais felizes.

II

Por fatalidade, alem das leis de instrucção primaria serem actualmente insufficientes, muitos dos seus principios não se tem chegado a applicar. Taes são as escolas de segundo grau, as escolas normaes no reino, o ensino obrigatorio, a publicação dos compendios, a edificação das casas escolares e outros. Isto, sem que o espirito publico se aterre diante da pavorosa ignorancia popular.

Pois aterre-nos hoje ainda mais a ignorancia do que a reacção. Não é debalde que a liberdade reina entre nós ha meio seculo. Está felizmente arraigada nos costumes. Não basta, porem, que a ideia triumphe. A responsabilidade principia nesse momento, e a luta da reedificação é muito mais seria. Não ha a liberdade só, ha a libertação tambem. Liberdade, um decreto a promulga; a libertação, essa é mais custosa e não menos importante, porque é a liberdade em obras. Quer-se que a liberdade continue deixada a si propria sem as grandes bases da educação nacional? E quando vos virem dizer que a liberdade arrasa monumentos, fuzila refens, e converte o seculo XIX na peior das invasões barbaras, que é a invasão aperfeiçoada com os progressos do tempo, respondereis então que a liberdade é uma peste como effectivamente seria a liberdade da creança, ou a do selvagem? Não vos illudaes com o silencio nem com a tranquillidade: se desampararde a libertação, a liberdade em vez de um bem prodigioso que é, só hade encontrar um abysmo em que se afunda.

III

Que fará a nação? Conquistará novos territorios, como D. Affonso Henriques? Intentará descobrir mundos novos, como D. Manoel? E porque não possa nada disto, desapparecerá moralmente da Europa? Não. Se não tem diante de si novos continentes e novos oceanos, tem a sua propria terra; dentro d'ella, como um thesouro, o campo das intelligencias populares; e este campo fertil e immenso, mas por emquanto improductivo, é que se lhe torna necessario arrotear. Dentro d'elle está o cofre da felicidade, e abre-o a chave da educação.

A nação tem séde não só de ler, mas de todos os assumptos educativos e profissionaes que hoje elevam a instrucção a uma verdadeira reformação social. A instrucção adiantou-se em relação ao passado, mas ainda não se nacionalisou: o povo não sabe. A questão não está no decretamento de providencias legislativas. Está na realidade do assumpto, ou na verdade pratica d'elle.

Não te deixes adormecer, ó patria; tu, que tens uma alma nobremente ambiciosa, sobre a tua cabeça um céu esplendido, e em roda de ti a cinta magestosa do oceano, que só não se fecha no ponto do qual não serias a cobiçada, se não valesses tanto.

Que livro o teu!

Quem tem uma historia onde se leiam datas como as tuas? independencia, arrojo, liberdade! Quem soube fundar uma nacionalidade como tu? expulsar estrangeiros? estrear a liberdade sem uma gota de sangue? presentear o mundo com mundos novos? Quem conta assim uma historia de armas, de descobrimentos, de glorias, de resignação, de brios e de amor como tu, ó patria de heroes?

Acorda, no meio d'este seculo febril, que por entre os seus cataclismos entresonha um mundo melhor. Tu que já soubeste conquistar a liberdade do pensamento, da palavra, da associação, da impresa, da industria, da terra, que derribaste os monopolios dos vinculos, do ensino e do trabalho, que aboliste os tractos, a escravidão e a pena de morte, que publicaste os codigos, que elevaste o nivel social, une as tuas forças e resurge deste sepulchro de desalento á voz da instrucção que te abre os braços.

A civilisação está chamando por ti. Responde á civilisação, que só é um bem immenso a troco de um immenso trabalho. Tudo quiz a Providencia que houvesse de custar á humanidade, mas por isso mesmo no grande custo poz o grande bem. Trabalha e aperfeiçoa-te. Não olhes muito para traz, que lá está o retrocesso, nem muito para diante, que lá está a anarchia; olha para o alto, sobe, eleva-te pela instrucção que é o meio, para a felicidade que é o fim. Crê, ama, e sobretudo instrue-te, porque na instrucção está a crença e o amor.

Como ponto fundamental interessem-se as classes populares *directamente* nesta questão, que é a sua questão, e tomem com arrojo a iniciativa. A associação das classes populares para o ensino dos proprios associados e das suas familias tem feito prodigios nos povos allemães e americanos, ministrando o ensino primario, profissional, conferencias, discussões, todos os meios de desenvolvimento.

Povo, povo, a tua causa é a da instrucção, porque só ella é que póde aperfeiçoar a saude, a moralidade e o trabalho dos teus filhos, o que lhes hade permittir crearem propriedade, fundarem familias, envelhecerem no remanso da paz, morrerem nos braços da felicidade. Povo, fonte inexhaurivel onde se vae buscar na sua pureza a linguagem, o sentimento, a poesia, a tradição, o amor nacional, a riqueza, o tributo do sangue, o trabalho, tudo quanto ha grande, opéra o maior progresso, associando-te especialmente para a tua instrucção, e não só pela gloria de Portugal, e não só pela civilisação europea, mas tambem por necessidade propria, porque se a humanidade é nossa irmã, a patria é nossa mãe.»

O Real Observatorio Astronomico de Lisboa.—Acabamos de dar noticia de uma obra da mais alta importancia social, e ja temos de chamar a attenção do publico para outra tambem muito valiosa, e devida á penna illustradissima do sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro—*O Real Observatorio Astronomico de Lisboa, noticia historica e descriptiva.* E' dedicada pelo seu auctor á memoria de El-Rei o sr. Pedro V.

Toda esta noticia é o resultado de preseverante estudo, e de minuciosas investigações. N'esses pontos não terá o seu auctor quem o exceda.

Para se ver o enthusiasmo pelos estudos astronomicos, que anima o sr. José Silvestre Ribeiro ao dar uma noticia circumstanciada do importante estabelecimento do *Real Observatorio Astronomico de Lisboa*, não podemos eximir-nos ao prazer de aqui transcrever alguns dos trechos da sua introducção:

«Jámais li sem commoção profunda o magnifico psalmo XVIII, que na *Vulgata* assim começa:

Coeli ennarant gloriam Dei, et opera manuum ejus annuntiat firmamentum.

Duas preciosas traducções fez d'esse psalmo o padre Caldas; mas não é somenos a de Stockler, seu amigo e annotador. Eis aqui como rompe a versão do insigne mathematico:

Qual seja o teu poder, a tua gloria,
Os luminosos astros patenteam:
Das tuas mãos, SENHOR, nos annunciam
Ser obra os Ceus e a Terra.

O dia, a noite, as estações, os annos,
Em regulada successão dispostos,
O compassado giro dos planetas
Tua sciencia attestam (1)

¿Quem deixará de sentir-se abalado por este pensamento, tão proprio para nos levar a cogitações graves?

Ao fitar os olhos nas maravilhas da creação, ao reparar na pontual e magestosa regularidade que preside á natureza, ninguem póde deixar de reconhecer a existencia *de um Deus ordenador do Universo.*

Independentemente d'esta inducção preciosa, o espectaculo que o nosso proprio planeta e o ceu estrellado offerecem á nossa admiração, esse espectaculo donoso e sublime excita vivamente a nossa sensibilidade, e nos proporciona as mais gratas e encantadas impressões.

Mas o homem não se contenta com a só admiração; quer conhecer as forças e as leis da natureza, e passa dos dominios do sentimento para os da observação e estudo dos phenomenos. «A natureza não é unicamente uma fonte de gosos estheticos e moraes; é tambem um problema, cujos mysterios a intelligencia humana penetra pouco e pouco (2)»

Então alevanta-se a sciencia, ao principio timida e balbuciante, ao depois gradualmente mais segura em seus passos. Assim surgiu e se desenvolveu o elevado estudo dos astros e do systema do mundo.

. . . .

Muitas e muitas paginas fôra necessario encher, se conviesse referir aqui os progressos dos conhecimentos humanos, neste particular, desde a antiguidade até aos nossos dias. Felizes resultados coroaram os esforços dos sabios que ás lidas astronomicas hão consagrado as suas vigilias; avultando aliás n'esse longo periodo as acquisições do presente seculo, já no aperfeiçoamento de poderosos instrumentos de observação, já no opulento cabedal dos descobrimentos que a sciencia tem registado nos seus fastos.

Mas os rapidos clarões que ha pouco nos allumiaram, são mais que bastantes para mostrar o quanto é proveitoso o estabelecimento de observatorios astronomicos, apropriados *paços da sciencia*, onde tudo está adequadamente disposto para se proceder a momentosas observações, a difficeis calculos, a descobrimentos de grande alcance.

Bem conheceu esta verdade o legislador portuguez, quando, a proposito do Observatorio da Universidade, empregou estas significativas expressões:

«Havendo tomado na minha real consideração o estabelecimento do observatorio dessa Universidade, e attendendo a que elle não sómente deve servir para as demonstrações praticas da Astronomia, mas tambem para se trabalhar assiduamente nas observações mais apuradas e exactas, que possam contribuir para verificar e rectificar as Taboas Astronomicas, e para adiantar e promover os conhecimentos da geographia e da navegação, cooperando com os trabalhos dos observatorios mais acreditados da Europa, como pede o bem commum dos meus reinos e senhorios, e como convem ao credito e á gloria da mesma Universidade, e da nação portugueza, que em outro tempo foi a primeira, que abriu o caminho ás outras nações neste genero de estudos: Hei por bem, etc. (3)»

Saudemos, pois, a fundação do *Observatorio Astronomico de Lisboa*; nem jámais nos esqueçamos de que está ella vinculada com a memoria respeitavel de um rei—querido do povo em quanto viveu,—saudoso e chorado desde que a morte nol-o arrebatou.

Não é só a portuguezes que interessa aquella fundação; a todos os povos da terra aproveita o novo estabelecimento, como sendo mais um companheiro que os observatorios existentes têem ja para os coadjuvar no empenho de fazer progredir uma sciencia, em que tanto vae de enlevo e de conveniencias para o genero humano—em todo o seu complexo.

Na vida intellectual não ha imperios separados, diversos, distinctos; uma só e a mesma nacionalidade abrange os habitantes do globo, porque um só pensamento os guia, um só interesse os domina, um só estimulo os incita. E aqui vem de molde o que a outro respeito disse um classico portuguez: *a nação dos espiritos é uma só, porque nasce do espirito de Deus, que é simples e indiviso* (4).

Tambem a capital portugueza, tão vantajosamente situada para as observações astronomicas, pode servir ao mundo sabio; e circumstancia ponderosa é esta, que muito recommenda o seu observatorio.

Neste sentido, e para satisfazer a curiosidade de nacionaes e dos estrangeiros, me pareceu opportuno traçar os primeiros delineamentos da historia e descripção do estabelecimento; para que, a um tempo, sirvam de guia e roteiro aos que o visitarem, e no futuro facilitem o trabalho de mais competentes informadores.

O que em 1867 escrevi nas folhas volantes de um periodico (5) reuno agora neste opusculo, com as correcções que julguei convenientes, e com os additamentos que os annos posteriores occasionaram.

É dedicada esta *Noticia historica e descriptiva* á memoria de El-Rei o Senhor D. Pedro V, por isso que á illustrada munificencia deste soberano é devido o haver-se alevantado o formoso padrão da sciencia sublime.

Proteja o nome venerando do monarcha saudoso o mesquinho escripto, que ouso apresentar ao publico!

Lisboa, 24 de Agosto de 1871.»

(1) *Poesias Lyricas* de Francisco de Borja Garção Stockler. Londres, 1821.

Stockler accommodou as expressões da sua versão ás ideas astronomicas actuaes, dando de mão ás hypotheses insustentaveis do tempo de David e dos Setenta.

(2) M. Ch. Galusky, traductor do tomo II do *Cosmos* de Humboldt.

(3) Preambulo da carta regia de 4 de Dezembro de 1799.

(4) Bernardes—*Luz e Calor.*

(5) O *Jornal do Commercio.*

Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro.—Já por mais de uma vez temos dado conhecimento aos nossos leitores do notavel estabelecimento, que com o titulo de *Gabinete Portuguez de Leitura*, fundaram os nossos compatriotas no Rio de Janeiro em 1837. Temos agora presente o relatorio da directoria do referido *Gabinete Portuguez de Leitura*, relativo ao anno findo de 1870, e apresentado em sessão da assembleia geral de 11 de Junho de 1871, pelo director o sr. visconde de S. Christovão.

Lemos com muito prazer este relatorio; porque folgamos de ver o desenvolvimento que os nossos compatriotas tem dado a tão civilisador instituto.

Fazendo o parallelo do movimento nos ultimos tres annos, dá o seguinte resultado. No anno de 1867 tinha o *Gabinete Portuguez* 16:848 obras, com 38:524 volumes; e no fim do anno de 1870 tinha 19:267 obras com 43:068 volumes. Foi por tanto o augmento de 4:544 volumes em 3 annos.

O valor dos livros em 1867 era de 78:816$632; e no anno de 1870 ficou sendo de 88:926$961.

Em 1867 sahiram do *Gabinete* 25:493 volumes, e em 1870 sahiram 36:714. Em 1867 houve 1:315 leitores; e em 1870 houve 2:295. No primeiro dos referidos annos houve 121 subscriptores, e no ultimo 175.

Os socios em 1870 eram 1:796, sendo em 1867 apenas de 1:340.

A publicação do *Catalogo supplementar*, que é um trabalho primoroso, o qual ha tempo tivemos occasião de apreciar, com a leitura detida que delle fizemos, custou 4:150$000 reis, sendo a edição de 2:500 exemplares. Tem já sido vendidos 487, que produziram a quantia de 974$000 rs.

O *Gabinete Portuguez de Leitura* no Rio de Janeiro, luta com graves difficuldades, por não ter ainda edificio seu proprio; o que torna impossivel o necessario desenvolvimento das differentes repartições deste instituto.

A directoria não se tem poupado a diligencias para se realisar a acquisição de um edificio adequado. Todos os annos se vae augmentando o fundo destinado para o edificio do *Gabinete Portuguez*, havendo já em 1870, em caixa, para esse fim, 48:982$696.

Eis ahi o resultado dos esforços combinados de grande numero de nossos compatriotas. Todos os elogios serão poucos, para os que têem concorrido para a prosperidade do *Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro.*

Abuso—A camara concedeu licença a algumas vendedeiras para estabelecerem na praça de Samsão tendas de fruta.

Estamos vendo outra vez levantar as esteiras e os esfarrapados pendões, nos sitios mais concorridos da cidade, com incommodo dos seus moradores e do transito publico, e ainda com grave prejuiso dos interesses do municipio.

É sabido que a camara não pode levar direitos do terrado ás vendedeiras fóra dos mercados, construidos para a venda de fruta e de outros generos.

Aquella deliberação da camara, alem de incommoda, como dissemos, para os transeuntes e para os moradores das ruas e praças, tira os interesses ás pessoas que obedecem ás leis, vendendo no mercado publico de D. Pedro V; visto que pagam os competentes direitos, que, cortados os abusos da venda de generos em outros sitios publicos, podem ser um dos maiores rendimentos do municipio.

Os moradores de Samsão e Sophia são incommodados com a moderna deliberação camararia; por isso nada justifica as tendas que para vergonha desta terra alli estamos vendo novamente inaugurar.

É necessario que um tal abuso termine e que a camara comprehenda os seus deveres.

Pregâmos no deserto, mas é preciso estygmatisar mais esta inconveniencia, ou inepcia camararia.

Policia—Por occasião da feira de S. Bartholomeu vieram a esta cidade, como é costume, muitos gatunos, e tornando-se alguns suspeitos á auctoridade administrativa, foram por esta capturados.

A constante vigilancia, e as acertadas providencias do sr. administrador do concelho e do seu escrivão o sr. Freitas Barros, fizeram com que não tenha havido até hoje os roubos que quasi todos os annos têem sido feitos nos negociantes.

Boa providencia.—Um dos ultimos dias da semana passada foi inutilisada uma porção de peixe, que o sr. administrador deste concelho encontrou no mercado de D. Pedro V, em estado de corrupção.

Foram multadas todas as mulheres a quem foi encontrado peixe naquelle estado, e sabemos que a auctoridade se houve com a maior imparcialidade neste importante serviço.

Bem fez o sr. administrador do concelho em tomar no seu cuidado este importante serviço naquelle mercado, visto que a camara intrusa, apesar das constantes reclamações do publico e da imprensa, consentia escandalosamente as repetidas transgressões das posturas, com desprezo manifesto das leis e da saude publica.

Louvamos o procedimento do sr. administrador do concelho.

Desacerto—Consta-nos que por ordem da camara foram mandadas apascentar para a cerca dos Jesuitas algumas cabras, que foram apprehendidas proximo a esta cidade, sendo pastoreadas por trabalhadores da limpesa publica. Foram alli plantadas muitas arvores novas, que decerto ficarão estragadas. É para isto que a camara gasta dinheiro com plantações; e para que estava guardado aquelle excellente retiro.

Delegado do procurador regio.—Durante a ausencia temporaria do sr. delegado do procurador regio desta comarca, fica fazendo as suas vezes o sr. conservador da mesma comarca.

Chegada.—Hontem á noute chegou a esta cidade o sr. general Bernardo José de Abreu, vindo de Luso, onde se achava.

S. ex.ª deu naquella localidade uma queda, que o magoou bastante; mas felizmente espera-se que não tenha gravidade, com o que folgarão os seus numerosos amigos.

O illustre general acha-se hospedado no hotel Central desta cidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Olinda, filha de Antonio José Lopes Guimarães e de Emilia de Jesus Pereira Guimarães, natural de Coimbra, de 19 mezes, fallecida no dia 19.

Manoel, filho de Antonio José Lopes Guimarães e de Emilia de Jesus Pereira Guimarães, natural de Coimbra, de 31 mezes, fallecido no dia 19.

Maria Luiza da Costa, filha de Antonio da Costa e de Maria Luiza, natural de Ceira, de 88 annos, fallecida no dia 20 de Agosto.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:068.

Principe Humberto.—Deve chegar ámanhã a Lisboa S. A. o principe Humberto.

---

licto, e nas vizinhanças do logar em que elle foi commettido, reconheceu pelos vestidos e trages que eram os mesmos que appareceram no Cartaxo, a perpetrar os crimes declarados no auto; mas que pela physionomia da cara nada podia dizer, porque os ditos assassinos andavam com lenços pela cara e tinta preta; e declarou que tudo sabia pelo ver, e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—Da testemunha Antonio ✠ Carvalho.*

Joaquim da Costa, casado, natural do logar da Ameixieira, freguezia da Ega, lavrador, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 29 annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse, que andando elle testemunha com seus bois a lavrar, no sitio do Lameirão, viu ir cinco homens a fugir no dia 18 do mez passado, seriam 11 horas, pouco mais ou menos, mas em distancia que os não conheceu, e logo em seguimento dos que fugiam ia muita gente perseguindo-os para os prender, e elle testemunha tambem gritou, mas não foi em seguimento delles, e com effeito foram presos mais adiante.

Que os ditos fugitivos iam sem armas, mas como tinham dito a elle testemunha que as tinham escondido, elle com effeito as entrou a procurar, e achou quatro espingardas; e que isto que tem dito o viu e presenciou, e que sabe pelo ouvir que se commetteram no sitio do Cartaxo as mortes, roubos e ferimentos constantes do auto de corpo de delicto; e mais não disse, nem do costume, e assignou com o muito reverendo ministro. Eu eu Francisco Ribeiro Rosado o subscrevi.—*Faria—Da testemunha Joaquim ✠ da Costa.*

João dos Santos, casado, natural de Lisboa, que vive de caleceiro, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 54 annos.

E perguntado pelo auto de devassa e corpo de delicto disse, que no dia 18 do mez passado, indo elle testemunha com a deputação do cabido desta cidade, e da Universidade, a comprimentar o Serenissimo Senhor Infante, e indo na caleça delle testemunha o muito reverendo conego Pedro Falcão e seu sobrinho, e bem assim os mais deputados, o reverendo deão e os tres lentes da Universidade, com alguns parentes e criados, que os acompanhavam, e caleceiros, succedeu que no logar, do Cartaxo, adiante de Condeixa, uma legua no dito dia 18, seriam 7 horas da manhã, lhe appareceram uns poucos de homens armados, que elle testemunha não sabe quantos eram, e logo á força fizeram parar a comitiva e sair das caleças os que iam dentro dellas, e fizeram conduzir toda a comitiva em distancia da estrada mais de tiro de bala, fazendo conduzir tambem para ahi os bahus e malas, que abriram e arrombaram, roubando o dinheiro que havia, e papeis, deitando outros fora, depois do que separaram a elle testemunha e criados dos amos, e seus parentes, em distancia de cento e cincoenta passos, e logo principiaram a atar com cordas a elle testemunha e mais caleceiros, fazendo-os deitar no chão, e dizendo-lhes que se levantassem a cabeça levavam um tiro, para o que ficou um dos assassinos de guarda ao pé delles; e na occasião em que estavam a atar a elle testemunha, e mais companheiros, disse um dos assassinos para os outros—então, tambem havemos de atar aquelles? referindo-se este dito aos deputados; respondeu um delles—não, áquelles havemos de lhes dar um passaporte para o outro mundo com um punhal;—e logo se levantaram elles deputados, ouvindo aquellas palavras, porque a esse tempo ainda estavam proximos; começaram a fazer as suas supplicas, que os não matassem.

Disse mais que na occasião em que estavam a atar a elle testemunha, um dos assassinos que andava a cavallo, no que pertencia ao muito reverendo deão, disse que vissem se aquelles presos tinham dinheiro, e respondeu um dos outros, que não precisavam do dinheiro daquelles.

Disse mais elle testemunha, que depois de atado e os mais criados, os assassinos conduziram os deputados para distancia talvez de cento e cincoenta passos, e depois de algum intervallo, ouviu elle testemunha uma descarga de tiros; e olhando com muito cuidado e medo para o logar aonde estavam os deputados, viu que um dos assassinos andava dando facadas sobre os ditos deputados; e logo depois sentiu mais outro tiro, e depois delle um assobio, em consequencia do que entrou elle testemunha a ouvir vozes do povo, e os assassinos a fugirem pela serra acima, e um delles a cavallo em um cavallo russo.

Logo elle testemunha e seus companheiros foram soltos pelo povo, e passaram logo a ver os mortos e feridos, que são os mesmos constantes do auto de delicto.

Disse mais que no acto do crime não conheceu nenhum dos assassinos, até mesmo porque andavam com a cara tinta e com lenços, e que indo á cadeia da Universidade, por ordem do conservador, ver e examinar nove estudantes que lá se acham presos, e que foram apprehendidos no mesmo dia do delicto, e nas vizinhanças do mesmo delicto, reconhece que todos elles pelos seus fatos, trajos e exterioridades, são os mesmos que andaram no dia 18 do mez passado no sitio do Cartaxo, commettendo os crimes declarados no auto, á excepção de um que está entre elles, chamado Carlos, que segundo parece a elle testemunha não andava no logar do delicto, porque é mais alto e corpulento do que elle testemunha viu nessa occasião, e tem alem disso o cabello muito encarapinhado, e estes signaes lhe parecem se não davam em nenhum dos que lá andavam.

Declarou elle testemunha que o que tem deposto viu e presenciou, e como tem deposto sobre este crime em mais devassas, em tudo se refere a primeira em que depoz, que foi perante o conservador da Universidade; e mais não disse, nem do costume, e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria—Da testemunha João ✠ dos Santos.*

(*Continua*).

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Estes tres dias têem sido de combinações politicas, de algumas das quaes já começaram a manifestar-se os symptomas na camara electiva. Pretendem alguns politicos que em virtude dellas está mais ou menos conjurada a crise que parecia a todos eminente. Fallava-se vagamente n'uma proxima reconstrucção.

É largamente discutida nos diversos circulos a ideia da reforma da constituição do estado. As propostas apresentadas pelo partido reformista têem chamado a attenção de todos os partidos e grupos. Um dos que mais a tem debatido é o partido historico. Ahi as opiniões não seriam uniformes, mas a ideia tem muitos adeptos.

Tomava-se como de muita significação a adhesão dos srs. bispo de Vizeu, e principalmente marquez de Sá á proposta de reforma. Dizia-se que esta proposta tinha a adhesão d'um novo grupo, que ha tempos se tem organisado, denominado partido popular, e á frente do qual estariam entre outros cavalheiros os *srs.* marquezes de Anjeja e de Vallada, que se diz vae publicar uma carta no sentido da que o sr. marquez de Sá juntou ao impresso que hontem foi distribuido á camara popular, contendo o projecto de reforma.

Falla-se tambem n'uma mensagem a el-rei no sentido dessa reforma. Correm muitos outros boatos.

Foi hontem presente á camara electiva o parecer geral do orçamento da despeza. O da receita será apresentado n'um dos proximos dias.

Encerrou-se a discussão da generalidade do projecto dos bancos, sendo esta por alvitre do sr. Sant'Anna e Vasconcellos, e votação da camara, remettida á commissão para examinar diversas emendas propostas. Houve debate ácerca de algumas emendas.

Proseguiu a discussão da mensagem ao throno, fallando os srs. Francisco de Albuquerque, e Barreiros Arrobas.

O sr. ministro da marinha apresentou tres projectos de lei, um extinguindo o observatorio da marinha; outro approvando o regulamento da pilotagem; outro aposentando o administrador da alfandega de Benguella.»

Boletim politico.—Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«Approvada a generalidade do projecto sobre privilegios e isenções dos bancos, o governo inteiramente convencido de que na especialidade seriam rejeitados alguns artigos em que elle estava mais empenhado, fez com que o projecto voltasse á commissão para esta tomar na devida conta as emendas e substituições, que tem sido offerecidas.

Evitou por este modo uma votação contraria, mas não illudiu ninguem, porque uma tal retirada vale bem pela mais completa derrota. Evitou tambem o desaire aos seus amigos regeneradores, que tinham assignado o parecer sem declarações. O projecto vae para a commissão de onde não sairá tão cedo.

O governo que quer acabar com os privilegios, mantem-os no seu projecto, e quando vê o caso mal parado, faz com que o assumpto seja retirado da discussão.

Hoje deve realisar-se a terceira leitura do projecto apresentado pelo sr. Francisco Mendes para a reforma da carta.

Em seguida deve votar-se a admissão á discussão.»

Bolça de Lisboa.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Hoje compraram-se inscripções de assentamento e de coupons, e titulos grandes com o semestre corrente.

2:000$000 reis a 35,99 — 8:300$000 reis a 36—8:000$000 reis a 36.

Annunciou-se a venda de 5:000$000 reis de titulos grandes, a 36, tiveram a offerta de 35,50, que não conveio.

Offereceram-se mais á venda:

10 obrigações prediaes de 6 0/0, tiveram a offerta de 90$400 reis cada uma, que não conveio.

10:000 escudos de consolidados hespanhoes com o coupon corrente, pelos quaes offereceram 27, cambio de 940, não se effectuou.

Annunciou-se a compra de 4:000 escudos em 2 titulos, pediram, 27,50, mesmo cambio, não conveio.»

ANNUNCIOS

1 HISTORIA DA INSTRUCÇÃO POPULAR EM PORTUGAL, desde a fundação da monarchia até aos nossos dias, por D. Antonio da Costa.

Vende-se na loja da imprensa da Universidade, e em todas as mais lojas de livros. Preço 500 rs.

2 EM CASA do illm.º sr. José Ignacio de Sousa Porto, praça de S. Bartholomeu, n.º 19, 20 e 21, um agente da Casa da Inglaterra convida o respeitavel publico desta cidade, do dia 29 em deante, a ver um variado sortimento de machinas de costura branca, de alfaiate, sapateiro e corrieiro, por preços muito baratos e ensino gratis.

Fornecem-se machinas de vapor, e apparelhos ás differentes applicações; e os afamados moinhos de moer café, de Zacharias Parkes.

3 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Celorico da Beira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de cirurgia desta villa, com o ordenado de 350$000 rs. annuaes e pulso sujeito á tabella.

Os pretendentes, alem dos de mais documentos, deverão apresentar as suas cartas passadas pela eschola medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Celorico da Beira, 23 de Agosto de 1871.
O vice-presidente, servindo de presidente,
José de Andrade Ferreira de Abreu.

4 ANTONIO MARQUES GOUVEIA, como procurador do commendador exm.º Dr. Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouveia, do logar de Mouronho, faz publico, que tem de dar de empreitada a quem por menos o fizer, um concerto de umas casas que possue na villa de Ançã. Os pretendentes a esta obra poderão vir offerecer os seus lanços até ao dia 10 de Setembro, proximo, no qual se lhes apresentarão as condições do contracto.

A QUEM TIVER MENINOS PARA EDUCAR

5 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, tem seu collegio aberto, com aulas regulares todas as ferias. A admissão é só para meninos até 15 annos.

Rua do Carmo, 34—48.—*Pinheiro.*

6 BARNABÉ DE MIRANDA ESTEVES, casado, e morador no pateo da Inquisição, n.º 7, leccionista legalmente habilitado de Geometria e Mathematica Elementar, acceita em sua casa alguns meninos até á edade de 15 annos. Quem se quizer utilisar dos seus serviços, poder-se-ha dirigir em carta fechada ao annunciante, para a Figueira da Foz, até ao 1.º de Outubro, para onde vae tractar da sua saude; e d'ahi por diante na sua residencia nesta cidade.

CASAS

7 ARRENDAM-SE 4 moradas, sendo 3 todas forradas e solhadas a madeira, e uma toda acabada a estuque, todas com excellentes vistas, e bons ares. Tracta-se com J. M. dos Santos, á ladeira do Seminario.

CURSO DO LYCEU E DE HABILITAÇÃO

8 NO DIA 14 abriu-se na rua do Norte, (collegio do sr. padre Ribeiro) o curso de todas as disciplinas que habilitam para os exames do lyceu e madureza, tanto para as sciencias positivas como naturaes. Quem pretender ser admittido neste curso póde dirigir-se ao sr. Seabra d'Albuquerque, na loja da imprensa da Universidade, que está incumbido de tomar os nomes.

9 O FACULTATIVO do partido de Midões, faz saber aos povos, que formam os circulos dos partidos d'Oliveira do Hospital e Taboa, que todos aquelles que durante a ausencia dos respectivos facultativos se quizerem servir do seu prestimo clinico, terão de pagar-lhe os caminhos das visitas, na proporção do que costumam levar os mesmos facultativos quando fazem visitas a Midões.

Outrosim faz saber, que aquelles que pretenderem servir-se do seu prestimo neste e no seguinte mez, o deverão avisar de vespera.

Midões, 25 de Agosto de 1871.

10 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria, com o ordenado annual de 63$450.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, póde dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 1871.
O juiz,
Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

11 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, faz publico, que José dos Santos Neto, e sua mulher, do logar de Alcabideque, do julgado de Condeixa a Nova, lhe pediram e devem a quantia de 230$950 reis, em 21 e 23 de Julho de 1865, e 1866, por seis mezes; tem decorrido mais de 6 annos, sempre illudindo-o com vãs promessas, proprio de refinados caloteiros, o que tudo consta de titulos legaes, e varias cartas; vae propôr-lhes a competente acção, e por isso previne que ninguem contrate, sobre seus bens, pena de nullidade; e desde já protesta contra quem lh'os compre ou obrigue, em virtude do art. 1:033 do codigo civil.

Condeixa a Nova, 23 de Agosto de 1871.
Albino Justiniano de Carvalho.

EXAMES DE HABILITAÇÃO

12 O DR. JOSE' AUGUSTO SANCHES DA GAMA abriu, no dia 12 do corrente mez d'Agosto, um curso das disciplinas de que se compõe a parte oral dos exames d'habilitação para a matricula no 1.º anno das faculdades de Theologia e Direito.

Rua da Ilha, n.º 7.

EDITAL

13 A MESA do governo da Misericordia de Coimbra manda annunciar, que se acha vago e a concurso, pelo tempo de trinta dias, a contar da data deste, o logar de reitor do collegio dos orphãos, e thesoureiro da sua capella, com o ordenado annual de 180$000 rs., casa, cama, mesa, roupa lavada e engommada, e com a obrigação, entre outras, de missa diaria.

Os concorrentes devem apresentar seus requerimentos, dentro do referido prazo, na secretaria desta Santa Casa, declarando nelle sua naturalidade e residencia, e bem assim a pessoa que offerecem para seu fiador, documentado com carta de presbytero, e com titulo por onde mostrem estar legalmente habilitados para confessar neste bispado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, 27 d'Agosto de 1871.
O cartorario,
Acacio Hippolyto Gomes da Fonseca.

PARA O PARÁ

14 VAE SAIR DE LISBOA o veleiro brigue portuguez **Ligeiro**, capitão pratico José do O.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

AGRADECIMENTO

15 MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA e sua mulher Clementina Augusta Pinto Tavares, agradecem por esta forma, visto não lhes ser possivel de outra maneira, a todos os seus amigos, a parte que tomaram na saudade que os punge pelo fallecimento de seu prezado filho Manoel Teixeira da Cunha Junior, e com especialidade os exm.os srs. Dr. João Antonio de Sousa Doria e José Maria Pinto, pelo zelo, assiduidade e carinho, com que o trataram, na fatal doença de que succumbiu.

VAMOS AO BOM VINHO ALMUDADO

16 MARGALHO, assistente na rua do Sargento-Mor, que tinha dito fechar no dia 28 do corrente, o seu armazem de vinho, junto ao caes do Mondego, em consequencia de ter que se retirar para a Figueira da Foz, aonde vae tomar banhos; participa de de novo aos seus freguezes, que resolveu deixar á testa daquelle estabelecimento pessoa competente para fazer as suas vezes, e espera por tanto que haja a mesma concorrencia como se elle annunciante alli estivesse.

HOTEL CASTELLA EM LUSO

17 CONTINUA com o hotel aberto até fim de Setembro, e por este motivo não se estabelece este anno na Figueira.

Tem carros para seu serviço de Luso; e como não deseja continuar, vende desde já um caleche descoberto, por 28 libras; um char-à-bancs novo, 40 libras; e dois pares d'arreios, 14 libras. A quem convier pode dirigir-se ao annunciante—*J. M. Castella.*

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

18 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

ANTONIO VIEIRA

18 E, 18 F, Praça Nova da Alegria, 18 G, 18H

FIGUEIRA DA FOZ

19 COM LOJA DE MERCEARIA e calçado feito, nacional, francez, inglez e de encommenda, bem como cabedaes. Estes em liquidação, por preços baratos.

A qualquer dos generos á venda no seu estabelecimento garante a boa qualidade e modicidade de preços, que são fixos.

Vende egualmente vinhos do Porto dos melhores preparadores, por garrafa, assim como vinagre; cerveja branca ingleza de Bass & C.ª, preta de Guinness e portugueza fabricada pelo systema da Baviera, ao copo, por garrafa e ao almude; queijos gruyere, londrino, flamengo, insulano e da serra; manteiga de vacca, ingleza e de Caminha; salame de Italia, presuntos de Lamego, Melgaço e da terra; chá hysson, souchong e pahó, farinhas alimenticias Ravelesciere, Maizena, de araruta, sagu e tapioca; sardinhas de Nantes e conservas de mariscos, bem como de vegetaes; cognac, rhum, canna e genebra hollandeza; cebo e stearina (em velas); fructas seccas do reino e das nossas colonias tropicaes; carvão coke para usar em fogões; e saccas de noute e malas francezas para viagem.

NUMERO 2515 — SABBADO 2 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A proposta apresentada na camara electiva para a reforma de alguns artigos da Carta Constitucional, foi rejeitada por 51 votos contra 23.

O projecto tem sido geralmente bem recebido, porque todos os homens progressistas deste paiz reconhecem os defeitos da nossa constituição politica, e, por consequencia a necessidade da sua reforma.

Todos os grupos politicos em que se divide a camara popular, com pequena excepção, parece estarem de accordo na necessidade daquella reforma, mas nem todos acharam opportuna a occasião para tal commettimento. Assim o deram a entender muitos deputados que votaram contra a admissão do projecto.

A experiencia de longos annos tem já assaz demonstrado os inconvenientes, que de muitas disposições da nossa lei fundamental, vem ao bom regimen publico: remedial-as, reformando alguns principios alli exarados, é uma necessidade de ha muito tempo reclamada por muitos dos nossos mais eminentes homens publicos, e por todos os que desejam ver exercer as garantias constitucionaes na sua maxima pureza; porque só assim a boa governação publica, base fundamental das sociedades, attingirá neste paiz, já educado nas praticas constitucionaes, em todos os ramos de serviço, o grau de perfeição, indispensavel a um povo dotado dos mais puros sentimentos liberaes.

Com a instrucção modificam-se e aperfeiçoam-se os costumes; e as leis, que devem estar em harmonia com a indole e caracter dos povos, tem de seguir as modificações que a sociedade vai soffrendo. Devem as leis estar em harmonia com todos os elementos que constituem e sustentam o estado, sua natureza e principios.

De varias formas de governos podem as sociedades lançar mão para se regerem, aperfeiçoarem e desenvolverem; a mais geralmente aceita pelos povos civilisados é a monarchia representativa, que é tambem a que mais se coaduna com a lei geral e commum da justa liberdade politica dos cidadãos.

Pelo que respeita á constituição do estado, a liberdade politica, é tanto mais perfeita, quanto melhor distribuida fôr entre os differentes poderes do estado.

A carta constitucional da monarchia portugueza podia considerar-se boa na epocha em que foi outorgada: não devia talvez deixar de estabelecer, como o seu illustre dador fez, alguns preceitos, que alli se encontram, mais por necessidade de occasião do que por conveniencia de principios.

Mudaram, porem, essas circumstancias que podiam ter influido no animo liberal do esclarecido principe D. Pedro, que de certo não deixou de conhecer os defeitos ou inconvenientes da sua obra, filhos da epocha.

O mesmo Sr. D. Pedro IV, como diz o nobre marquez de Sá da Bandeira em uma carta dirigida ao sr. Latino Coelho, «indicava a necessidade da reforma da Carta, quando, depois da sua vinda a Portugal, dizia, que—se tivesse conhecido bem o estado social deste paiz, elle teria estabelecido um senado, como o havia feito na constituição do Brazil, em logar de uma camara de pares.»

Seja como fôr é certo que a nossa constituição politica precisa de ser reformada em harmonia, não só com as ideias de uma grande parte dos cidadãos portuguezes, que de ha muito indigitam as reformas a fazer na lei fundamental, e pelas conveniencias sociaes, que aconselham as mesmas modificações, mas tambem com os principios de direito publico e da sciencia de administração, aos quaes repugnam algumas disposições anachronicas que alli se acham ainda consignadas.

Já em nome das conveniencias publicas e dos principios da reforma da nossa constituição politica se inaugurou ha pouco tempo, neste paiz, um partido, que tem como fim principal da sua instituição, esta impreterivel necessidade para o nosso bom regimen publico.

O partido constituinte visa a estas reformas, que hãode trazer ao paiz elementos mais solidos de util e proveitosa administração, assegurando ao mesmo tempo as liberdades publicas, e firmando as instituições do estado.

Muitas nações extrangeiras, importantes pelo seu adiantamento, pelas suas ideias liberaes e pelo grau de civilisação a que têem attingido, podem servir de exemplo ao nosso paiz, nas reformas a que deve proceder-se.

Não podemos dar hoje desenvolvimento a este artigo, a ponto de demonstrarmos quaes os pontos em que a Carta em nosso intender, carece de ser reformada, porque é esse um trabalho muito mais longo: fal-o-hemos em outra occasião.

COMMUNICADOS

Figueira da Foz, 30 de Agosto de 1871

A praia da Figueira está sendo a praia da moda—o *rendez-vous* do bom tom—o *hig-liff* das familias de Coimbra, de Lisboa, da Beira, e outras terras—o *ceu na terra,* como lhe chama uma *troupe* de academicos, que aqui se apresentam de capa e gorro, fazendo as delicias das filhas de Andaluzia.

Antigamente, só aqui vinham algumas familias de Coimbra, descendentes daquellas lacrimosas filhas do Mondego, que as lagrimas choradas transformaram em fonte pura de agua crystallina, que hoje rega e fertilisa a magnifica quinta do sr. Miguel Osorio Cabral.

E eis como aquellas lagrimas preciosas, nata purissima de saudade e compaixão pela sorte da infeliz, da desditosa Ignez de Castro, se converteram em fonte perenne de rendimento, capital de industria agricola, productos de milho, e trigo, e aboboras, e outras coisas tão chatas e prosaicas, como a falla do throno, ou os banhos de mergulho na barca Deusa dos Mares.

Hoje, quem tem a fortuna de abicar a esta praia afortunada, julga-se transportado á formosa ilha dos amores, descripta pelo immortal cantor das glorias portuguezas, que de envolta com os grandes feitos dos nossos heroicos antepassados, cantou tambem os amores infelizes de uma dama infeliz, e as aventuras amorosas dos seus companheiros de viagem. Nesta praia deliciosa, e sem egual, encontram-se hoje distracções para todos os paladares,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXIII

GRANDE CRIME

1828

(CONTINUAÇÃO)

Manoel Heleno Moço, viuvo, trabalhador e morador no logar e freguezia do Zambujal, deste bispado, testemunha citada e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 25 annos.

E perguntado elle testemunha pelo auto da devassa e corpo de delicto acima mencionado, disse que sabia pelo ver e presenciar, que andando elle testemunha a trabalhar em uma vinha, no districto do Zambujal, no dia 18 do mez passado, seriam quasi 10 horas da manhã, ouviu elle testemunha e os mais trabalhadores, povo, que clamava—prendam, que são ladrões—e com effeito deixando elle testemunha e os outros o trabalho, e indo em seguimento dos clamores do povo, logo em pouca distancia encontraram já presos dois sujeitos, um armado de espingarda, e outro de bacamarte; e logo se soube depois que eram dois estudantes, um chamado Carlos, e o outro Domingos.

Disse mais que logo se entrou a dizer publicamente, que os ditos dois presos, juntamente com outros companheiros, tinham commettido os roubos, mortes, e ferimentos constantes do auto do corpo de delicto, na hora e logar nelle declarado, o qual logar do delicto dista do Zambujal, onde foram presos, pouco mais de uma legua, e havia tempo sufficiente para que os ditos criminosos, depois de commetterem o crime, estivessem ás 10 horas no dito logar do Zambujal.

Disse mais, que indo no dia de hoje á cadeia da Universidade, para reconhecer os dois presos acima mencionados, reconheceu muito bem entre outros mais presos, os ditos dois, um chamado Carlos, e outro Domingos, que haviam sido presos no dito logar do Zambujal, como acima fica dito. E mais não disse, e nem do costume, e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe ser lido por mim Francisco dos Santos Ferreira, que escrevi.—*Faria—Da testemunha Manoel ✠ Heleno Moço.*

Florencio Antonio Leonardo, casado, trabalhador, e morador no logar e freguezia do Zambujal, deste bispado, testemunha citada e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 36 annos, pouco mais ou menos.

E perguntado elle testemunha pelo auto de devassa e corpo de delicto, disse, que sabia pelo ver e presenciar, que no dia 18 do mez passado, andava elle testemunha com outros jornaleiros a trabalhar na vinha, no sitio da Serumanha, perto do Zambujal, e seriam perto das 10 horas da manhã, quando elle testemunha e os outros trabalhadores, ouviram gritarias do povo, que diziam—prendam, que são ladrões—e logo elle testemunha e companheiros, deixaram o trabalho, e foram em seguimento daquellas vozes; e elle testemunha ajudou a prender dois sujeitos, que iam a fugir, que actualmente estão presos na cadeia da Universidade, que elle testemunha agora sabe são dois estudantes, um chamado Carlos, e o outro Domingos.

Disse mais que na occasião da prisão dos ditos dois estudantes se achou ao Carlos uma espingarda, sete moedas em dinheiro, metal prata, e alguns cartuchos; e ao outro chamado Domingos se lhe achou um bacamarte.

E declarou elle testemunha que o preso Domingos, na occasião da prisão, pretendeu matar-se com o dito bacamarte, o que faria se o não segurassem.

Disse mais, que logo depois daquella prisão, o povo que vinha em seu seguimento, dizia publicamente, que os ditos dois presos tinham com outros companheiros commettido as mortes, ferimentos e roubos declarados no auto de exame, no logar declarado no mesmo auto, o qual logar fica distante do sitio em que foram presos uma boa legua, e havia tempo bastante para depois de commettido o delicto estarem ás 10 horas ao dito logar do Zambujal.

Disse mais que indo no dia de hoje á cadeia da Universidade reconhecer uns poucos de estudantes presos que lá estão, reconheceu perfeitamente entre os mais os dois ditos es-

familias de todos os pontos do nosso e do paiz visinho—bailes e reuniões de familias—na Assembleia Figueirense, e no magnifico salão do grande hotel Foz do Mondego. Até ha parceiros para o xadrez!

A tarde estendem-se pela praia fóra até Buarcos innumeros grupos de formosissimas donzellas, e de elegantes e donairosos mancebos, que imitando os costumes burguezes, escrevem na areia com a ponta da bengalla certas phrases amorosas, que ora nascem no coração, ora sahem do cerebro, tão medidas e calculadas como as palavras de qualquer presidente de conselho de ministros em occasião de crise.

Ora, não ha nada que mais se pareça com a politica, e as suas variadas e repetidas *nuances*, como a *toillete* de uma senhora. Por isso me cresce o desejo de fazer a descripção de algumas que tenho visto: mas é tal a grandeza do assumpto, e tão grave a responsabilidade que d'ahi me póde provir, que não me atrevo a metter hombros á empreza.

No entanto, aqui muito á puridade, de mansinho, e sem a mais ligeira intensão offensiva do melindre das formosas banhistas, sempre direi, que destacam pela elegancia e bom gosto as meninas Jardins e Forjazes, a esposa do sr. commendador Pessoa d'Amorim, a do sr. Dr. Luiz Albano—a sympathica e quasi vaporosa menina M. de Coimbra—a neta do sr. barão de Santa Combadão, e outras cujo nome ignoro. Das salerosas senhoritas do grande hotel não é preciso fallar.

Para a outra vez serei mais longo.

F.

Sr. redactor.

Com dois communicados do logar da Abrunheira, e freguezia de Revelles do Monte, deparei eu no seu illustrado jornal, n.º 2:513, de 26 do corrente, notando, que em ambos se pretende accusar o digno vigario da freguezia.

Diz o auctor do primeiro communicado: «*Não tencionavamos publicar pela imprensa o resultado da syndicancia, etc.*»; isto prova claramente que ou elle priva com o reverendo arcypreste (o que não acreditamos) ou com todas as testemunhas, aliás não poderia, pelo menos tão cedo, ter conhecimento do resultado da syndicancia.

Ora sendo, talvez, o auctor deste communicado, quem informou a illustrada e imparcial redacção do *Conimbricense*, ácerca da local inserta no mesmo jornal contra o sr. Baeta; muito folgamos que seja este mesmo cavalheiro quem nos venha dizer que o resultado da syndicancia foi saber-se que, durante 6 annos, que tantos são aquelles em que se acha em Revelles o sr. Baeta da Costa, só tres domingos deixou elle de celebrar missa na egreja conventual; e porquê? Porque teve de cantal-a em capellas *distantes, sendo uma a da Senhora da Saude*, capella situada na freguezia, e onde todos os annos é costume haver uma romaria!!!

Eis aqui pois o grande *crime* praticado pelo sr. Baeta da Costa; deixou de celebrar missa na egreja matriz, (3 domingos em 6 annos!) para a ir cantar em capellas da freguezia onde havia festividades!!!...

Crime inaudito e atroz que deve ser immediatamente punido, suspendendo-se o parocho e entregando-o sem mais delongas ao poder judicial, que necessariamente o deportará! Note v., sr. redactor, que o auctor do communicado implicitamente confessa que algumas das testemunhas, que depozeram na syndicancia, não eram affeiçoadas ao sr. Baeta; seriam porventura escolhidas *ad hoc*.

Com referencia ao auctor do segundo communicado, direi, que se é da Abrunheira, como affirma, não deve suppôr-se o unico nos casos de escrever para o publico; os mais habitantes do logar têem o mesmo direito, embora não possam usar d'elle com a proficiencia do auctor do communicado.

E' necessario dizer que não nos fascinou a amisade quando escrevemos a nossa correspondencia ultima; levou-nos a isso não nos tolerar o animo ver calumniar tão atrozmente um homem de quem o illustrado correspondente diz, e diz muito bem, *lhe não nega muito zelo*.

E' pois o digno correspondente que avança *quantum satis* para fazer o panegyrico do sr. Baeta da Costa; agradecido, pois poupa aos amigos do digno vigario este trabalho, tendo muito mais merecimento sendo escripto por pessoa que não póde ser accusada de parcial ou affeiçoada ao sr. Baeta.

Ninguem nega aos habitantes de Revelles os relevantes serviços prestados á egreja, pois todos têem concorrido em maior ou menor escala, segundo as suas circumstancias, para a sua reedificação, e nós mesmos dissemos que o sr. Baeta havia solicitado, na freguezia e fóra d'ella, esmolas, que foram applicadas para aquelle fim meritorio e justo.

Isto não é dizer que o parocho tenha feito sacrificios pecuniarios, é unicamente confessar que elle tem muito zelo em tudo o que respeita aos deveres do seu cargo, como o proprio correspondente, mesmo talvez a seu pezar o confessa.

O requerimento á bulla da Santa Cruzada podia estar feito e entregue quando o sr. Baeta tomou posse da egreja; mas quem foi que se empenhou para o conseguimento da esmola? Quem foi que obteve agora do governo de Sua Magestade a quantia de 700$000 rs. para os reparos finaes de que a egreja ainda carece? Fique o correspondente certo de que foi uma e a mesma pessoa o revdm.º sr. padre Antonio Baeta da Costa.

Pela publicação desta carta, desde já se confessa grato.

De v. att.º vr.º

Abrunheira 30 de Agosto de 1871.

* * *

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete dos mezes de Julho e Agosto do presente anno.

Saldo do mez de Junho		4:624$470
Julho		
Recebido	126$280	
Despendido	98$325	
Saldo positivo.....		27$955
Agosto		
Recebido.........	159$900	
Despendido.......	127$050	
Saldo positivo.....		32$850
Saldo para o mez de Setembro ...		4:685$275
Capital mutuado...	4:432$600	
Idem em moeda no cofre	252$675	4:685$275

O secretario da direcção,
Miguel dos Santos e Silva.

NOTICIARIO

Triplice anniversario. — A'manhã, 3 de Setembro, faz 113 annos, depois que em egual dia do anno de 1758 teve logar o attentado contra a vida de El-Rei D. José.

No anno seguinte de 1759, no mesmo dia 3 de Setembro, foi abolida a ordem dos jesuitas em Portugal, e mandados sahir do reino os membros desta corporação.

E finalmente, tendo o papa Clemente XIV extincto a Companhia de Jesus, pelo seu breve *Dominus ac Redemptor*, datado de 21 de Julho de 1773; foi neste reino dado o beneplacito regio ao referido breve, no dia 3 de Setembro do mesmo anno.

Vê-se evidentemente que foi intencional da parte do marquez de Pombal a escolha do dia 3 de Setembro para expulsar do reino os jesuitas, e para fazer dar o beneplacito regio ao breve da extincção. Sem duvida queria com isso mostrar, que os julgava coniventes no crime contra El-Rei D. José, acontecido em identico dia.

A instrucção popular pela caridade.—O sr. D. Antonio da Costa, no seu excellente livro—*Historia da instrucção popular em Portugal*—de que já nos occupamos em o numero passado, descreve em um capitulo, com o titulo de—*A instrucção popular pela caridade*—os serviços que muitas corporações e individuos tem prestado para que se diffunda a instrucção primaria pelo povo. Esse capitulo é um dos mais brilhantes do livro do sr. D. Antonio da Costa.

Relativamente a esta cidade, falla o illustre escriptor, por mais de uma vez, da *Associação dos Artistas de Coimbra*; mas nem uma unica palavra diz ácerca da *Sociedade de instrucção dos operarios*, fundada em Coimbra em 1851. Vê-se, por isso, que o sr. D. Antonio da Costa não conhece o nosso modesto livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*—aonde desde paginas 219 até 224 demos noticia desta sociedade e dos relevantes serviços por ella prestados á instrucção popular.

Entendemos, portanto, ser de toda a justiça não deixar ficar no esquecimento uma associação tão benemerita, que é a quem se deve a prioridade do ensino popular nocturno e gratuito em Coimbra.

No anno de 1851 estava em toda a força da sua iniciativa o *Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas*, de Lisboa; o qual alem de ter fundado o jornal *Ecco dos Operarios*, para propagar as suas ideias civilisadoras, diligenciava que em differentes terras do reino se creassem delegações suas, para trabalharem de accordo.

Tendo chegado a Coimbra o estudante o sr. Carlos Ramiro Coutinho, que vinha commissionado pelo *Centro promotor*, tratou, coadjuvado por alguns estudantes e operarios, enthusiastas pela instrucção popular, de promover uma reunião preparatoria, para se estudar o melhor meio de organisar nesta cidade a classe industrial, e estabelecer aulas de ensino para o povo.

O sr. Carlos Ramiro Coutinho era de opinião que a sociedade que em Coimbra se fundasse, fosse uma delegação do *Centro promotor*. No principio assim se decidiu; mas posteriormente tomou-se differente resolução. Os operarios desta cidade ficaram fraternisando para todos os effeitos com o *Centro promotor*; mas tinham gerencia independente.

A primeira reunião preparatoria teve logar em a noute de 4 de Outubro de 1851. Nella assignaram os individuos presentes a seguinte declaração, da qual temos em nosso poder o autographo:

---

tudantes, Carlos e Domingos, que elle testemunha ajudou a prender no dito sitio, perto do Zambujal. E mais não disse, nem do costume, e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe ser lido por mim Francisco dos Santos Ferreira, que o escrevi.—*Faria—De Florencio ✠ Antonio Leonardo.*

Manoel Rodrigues Diogo, casado, arrieiro, criado de Joaquim Pombo, desta cidade, alquilador, testemunha citada e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 34 annos.

E perguntado elle testemunha pelo auto de devassa e corpo de delicto, disse que sabia pelo ver e presenciar, que no dia 18 do mez passado, pelas 7 horas e meia para as 8 da manhã, no sitio do Cartaxinho, indo elle testemunha, como arrieiro de duas bestas, na companhia dos deputados do cabido, o reverendo Antonio de Brito, deão, e o reverendo conego Pedro Falcão, com outras muitas pessoas da comitiva, succedeu que no dito sitio e terra declarada sahiram do lado direito uns poucos de homens armados de espingardas, que não pode dizer o numero, com as caras cobertas com lenços, e outros com ellas pintadas de preto, e logo fizeram apear violentamente todos os que iam nas caleças, e os conduziram para um logar proximo, aonde depois de roubarem o que era de preço e alguns papeis, começaram a fazer as seguintes atrocidades.

Primeiramente prenderam e amarraram com cordas a elle testemunha e os calceiros; depois fizeram deitar no chão todos os amos, que vem a ser os ditos dois conegos, deputados do cabido, os tres lentes, deputados da Universidade, e os parentes delles, e o logar aonde fizeram deitar no chão os ditos amos, distava do logar donde elle testemunha e os outros estavam presos, um bom tiro de espingarda de chumbo, e logo pouco depois elle testemunha ouviu uma descarga de tiros, dada sobre os ditos deputados, e ouvia egualmente os clamores dos feridos.

Que passado um pequeno espaço de tempo acudiu gente, fugiram os assassinos e ladrões, e desprenderam a elle testemunha e companheiros, que logo foram ver e examinar o effeito dos tiros, e elle testemunha achou dois lentes mortos, que vem a ser o Dr. Matheus e o Dr. Jeronymo, e os outros ferimentos declarados e constantes do auto.

Disse mais elle testemunha, que no acto da perpetração do crime não conheceu os assassinos, por terem a cara coberta com lenços, e alguns com ella tinta de preto, mas que indo no dia de hoje á cadeia da Universidade reconhecer nove estudantes, que lá estão, e que foram presos no dia do delicto declarado no auto, e na visinhança onde foi commettido o crime, lhe parece pelo vestido e exterioridades do corpo, que os ditos nove presos andavam no logar do delicto, mas que isto não é com certeza, mas sim por lhe parecer: porem que quanto a dois dos presos, que se chamam um Bento Conceiro, de Tentugal, e outro vestido de saragoça, um fulano Reis, declarou elle testemunha que tem toda a certeza que estavam no lugar do delicto, porque o Bento sahiu á frente com outros, trazendo a cara menos coberta, e se lhe conheciam as suiças, e o outro Reis, egualmente o dá como certo existir no logar do delicto, por fazer nelle muita apprehensão, assim como no vestido, e maneiras do corpo, o qual Reis logo que sahiu á frente, se retirou para o lado esquerdo, e elle testemunha teve muita occasião de o reconhecer nesta sua retirada. E mais não disse, nem do costume, e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe ser lido por mim Francisco dos Santos Ferreira, que o escrevi —*Faria—Da testemunha Manoel ✠ Rodrigues Diogo.*

Manoel Gonçalves, viuvo, alfaiate, e morador no logar de Traveira, freguezia de Villa Secca, deste bispado, testemunha citada e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 45 annos.

E perguntado elle testemunha pelo auto de devassa e corpo de delicto, disse que estando elle testemunha no logar de Condeixa, no dia 18 do mez passado, se espalhou a noticia dos ferimentos e mortes que se tinham commettido na manhã daquelle mesmo dia, no sitio do Cartaxo, distante d'alli uma legua, e logo o capitão mór mandou apenar gente para perseguir os criminosos, sendo elle testemunha um dos que foram notificados, e partindo esta gente notificada, debaixo da direcção de um irmão do capitão mór e de um tenente de artilheria, que alli se achava, chegaram todos á fonte da Caraça, e ahi encontraram uns poucos de soldados caçadores, e juntos, e com elles dois sujeitos, um vestido de saragoça, similhante no fardamento dos academicos, alistados o anno passado, e o outro com uma fardeta e calças pardas, e logo um dos que iam na comitiva para prenderem os criminosos disse para o irmão do capitão mór, que reparasse naquelles dois sujeitos, que iam com os soldados, os quaes se faziam suspeitos e deviam ser presos, e com effeito logo foram presos, e se achou nessa occasião um punhal a um delles, e alguns cartuxos, e vinte e quatro cruzados novos em prata. E mais não disse, nem do costume, e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe lido por mim Francisco dos Santos Ferreira que o escrevi. — *Faria — Da testemunha Manoel ✠ Gonçalves.*

(Continua.)

«Os abaixo assignados declaram haver sido convocados por um dos redactores do *Ecco dos Operarios*, Carlos Ramiro Coutinho, a fim de discutirem a melhor forma por que a convocação dos operarios deve ter logar nesta cidade. Declaram tambem haver tomado conhecimento dos poderes que o mesmo redactor possue.

Coimbra 4 de Outubro de 1851.

Albino Augusto Giraldes
Jacintho Antonio Perdigão
Manoel Ignacio do Canto Ramos e Silveira
Henrique de Castro
Manoel Nicolau de Bettencourt Pitta
Joaquim Martins de Carvalho
Filippe do Quental
José Affonso Botelho Andrade
Xisto Moniz Barreto
Antonio José Teixeira
João Antonio dos Santos e Silva.

Mesa provisoria votada pelos membros acima assignados

Presidente, Joaquim Martins de Carvalho
Secretario, Carlos Ramiro Coutinho
Secretario, Filippe do Quental
Thesoureiro, Domingos Sebastião Sanches.»

Na sessão de 22 de Outubro designaram-se as differentes disciplinas que se deviam ensinar, prestando-se da melhor vontade para as professar os srs. Teixeira, Albino, Santos e Silva, Perdigão, Quental, Coutinho, e Affonso Botelho. Todos elles eram então estudantes. Os quatro primeiros são actualmente deputados; o sr. Quental tambem ja foi deputado, e é Lente de Medicina; o sr. Coutinho, é presentemente visconde de Ouguella; e o sr. Affonso Botelho está empregado em uma das ilhas dos Açores.

As aulas foram primeiro estabelecidas no edificio da Misericordia, na rua do Coruche. Com a affluencia de alumnos tiveram de mudar-se para a casa da camara ao Arco de Almedina; e por ultimo foram transferidas para o collegio da Graça, para as salas onde actualmente está a sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Levar-nos-hia muito longe enumerar aqui os distinctos serviços prestados pela *Sociedade de instrucção dos operarios* de Coimbra; mas não queremos terminar sem dar a prova do bom animo que tinham os seus fundadores para espalhar a instrucção pelas classes desvalidas.

Da acta da já mencionada sessão de 22 de Outubro transcrevemos o seguinte:

«Em seguida tomou a palavra o sr. Quental, para pedir á mesa que pozesse em discussão a seguinte proposta:

«Se era permittido a elle (professor de «leitura, escripta, etc.,) chamar para a sua «aula todas as creanças indigentes, qualquer «que fosse o seu estado de pobreza e miseria?»

«Julgou-se desnecessario discutir semelhante proposta. Os membros da delegação operaria de Coimbra approvaram unanimemente o que o sr. Quental propozera, e rogaram de commum accordo ao presidente, que mandasse lavrar na acta um voto de agradecimento ao cidadão Quental, pelos bons sentimentos de que se achava possuido.»

E do relatorio da commissão encarregada de promover a instrucção popular, de que temos presente o original, transcrevemos os primeiros periodos, que são bem significativos.

«Cidadãos—Na ultima reunião, que teve logar na noute de 22 de Outubro, decidiu-se que a delegação dos operarios de Coimbra, desse começo aos seus trabalhos praticos, acudindo immediatamente á mais palpitante necessidade das classes democraticas em Portugal—a instrucção publica gratuita.

«O povo cansado de tantos annos de lições, tão caramente pagas; victima escolhida para todos os holocaustos, e escravo desprezado logo que as ambições se enthronisam, ia caminhando rapidamente—graças aos corruptos e ambiciosos—para o mais profundo e perigoso de todos os scepticismos—o scepticismo originado pela experiencia, sem ser acompado da instrucção.

«Os estadistas do nosso paiz, por uma irrisão pungente e horrivel, lançaram no padrão dos nossos direitos politicos um paragrapho, que diz:—«A Constituição garante a instrucção primaria e gratuita a todos os cidadãos».—E' o *Salve, rex judaeorum*, com que os scribas e phariseus apupavam Christo no Golgotha das expiações—é o ultimo dos escarneos e das affrontas; e o enunciado da sua hypocrisia, porque não ousam negar bem alto o obscurantismo, de que são partidarios e defensores.

«E tempo de acordarmos—é tempo de que a indignação nos suba ao rosto, e que coremos—envergonhados da ignorancia e miseria em que temos vivido.»

Parece-nos que não carecemos de continuar o extracto, e que é desnecessario dizer mais nada em abono da *Sociedade de instrucção dos operarios* de Coimbra. Com a historia dos seus serviços á instrucção do povo podiamos encher largas paginas.

Os pregadores nas festas dos mercadores em 1814.—Nas memoraveis festas que tiveram logar em Coimbra, nos dias 8, 9 e 10 de Julho de 1814, para celebrar a paz geral, houve na egreja de Santa Cruz seis sermões.

Os pregadores das tres manhãs foram D. João de Nossa Senhora Garcia, D. Manoel da Purificação Queixadas, e D. Joaquim do Coração de Jesus Dias, todos conegos regrantes. Os das tres tardes foram o Dr. Fr. José da Sacra Familia, agostinho descalço; o Dr. Fr. Antonio José da Rocha, dominico; e o Dr. José de Sá Ferreira dos Santos Valle, egresso secularisado dos agostinhos descalços.

Aproveitamos a occasião para rectificar um lapso do nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea*, a paginas 18. Em logar de *D. João Dias*, que alli mencionamos, deve lêr-se como acima dizemos—*D. Joaquim do Coração de Jesus Dias*.

Apesar destes sermões serem pregados ha 57 annos, ainda vive um dos pregadores, que é D. João de Nossa Senhora Garcia. Reside em Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital; e deve ter hoje pelo menos 90 annos.

O outro pregador, D. Manoel da Purificação Queixadas, foi depois prior na freguezia da Pampilhosa.

D. Joaquim do Coração de Jesus Dias veiu a ser o penultimo geral dos conegos regrantes. O ultimo foi D. João da Assumpção Carneiro, que ainda vive no Minho.

O Dr. Fr. José da Sacra Familia foi professor no Collegio das Artes, desta cidade; o Dr. Antonio José da Rocha, Lente de Theologia; e o Dr. José de Sá Ferreira dos Santos Valle, Lente de Philosophia.

D. Joaquim do Coração de Jesus Dias, quando era geral dos conegos regrantes, no principio do governo de D. Miguel, fez prender 5 frades cruzios, accusados de ideias liberaes.

Tres delles, D. Antonio do Coração de Jesus Barreto, mais conhecido pelo nome de D. Antonio Vinte; D. Antonio da Purificação; e o leigo Fr. José Oitavo, foram presos no convento de Santa Cruz. E D. Caetano da Piedade, e D. Joaquim da Paixão, foram presos no Collegio Novo.

D. Antonio Vinte foi, passado algum tempo, remettido para o Porto.

D. Antonio da Purificação, e o leigo Fr. José Oitavo, foram para a quinta de Loja, onde o primeiro endoudeceu, fallecendo alli ambos.

D. Caetano da Piedade fugiu por uma janella da cadeia do Collegio Novo, onde se achava, e nunca mais foi preso.

E D. Joaquim da Paixão, que tambem estava na prisão do Collegio Novo, endoideceu, e foi por isso enviado para a sua terra. Tendo melhorado, veiu depois de 1834 frequentar os estudos na Universidade, os quaes porem não concluiu, porque tornou a endoudecer.

Os frades cruzios levaram a mal que o seu geral D. Joaquim do Coração de Jesus Dias, pedisse o auxilio, para a prisão dos 5 frades, dentro do convento de Santa Cruz e do Collegio Novo, de uma auctoridade extranha, o provedor Domingos Bernardino Velloso de Macedo.

Limpeza.—Somos instados para novamente lembrar o pessimo estado em que se encontra a limpeza publica; e mormente para chamar a attenção da auctoridade administrativa e de saude, no tocante ao aceio dos saguões, que por ahi se encontram em quasi todas as ruas convertidos, uma grande parte, em verdadeiros focos permanentes de infecção.

Na occasião em que os calores da estação têem tomado tão grande intensidade, é um perigo imminente para a saude publica, a falta de cuidado, se não completo desleixo, neste mais que todos importante serviço municipal.

Nunca esta cidade esteve tão abandonada como presentemente está pela falta de providencias sanitarias.

Ainda que as posturas municipaes sejam algum tanto deficientes pelo que respeita á hygiene e á limpeza, é certo que se as que existem tivessem execução, não haveria motivo para as queixas que estamos constantemente recebendo, cuja veracidade temos confirmado com a propria observação.

Este serviço em que a camara devia ser inexoravel, é por ella abandonado com gravissimo prejuizo da saude de todos os habitantes desta cidade.

E visto que assim é necessario, pedimos ao sr. administrador do concelho mais esta providencia, para que não tenhamos a lamentar as consequencias a que póde dar logar o inqualificavel procedimento de uma camara, que está caprichando em levar ao ultimo extremo os seus desacertos e a sua incuria.

Chegada.—Na quarta feira chegou a esta cidade, vindo de Elvas, para onde tinha ido ha 9 mezes, o nosso estimavel amigo e patricio o sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda.

Tendo o sr. Miranda sido um dos principaes fundadores da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, e da bibliotheca da mesma associação, quizeram os seus antigos consocios dar-lhe mais uma prova da estima em que o tem; e por isso em a noute da mesma quarta feira foram a sua casa em Santa Clara, comprimental-o e dar-lhe os parabens pela sua feliz chegada.

A philarmonica *Boa-União* tambem se associou a estas demonstrações, indo tocar á porta do sr. Miranda; subindo por essa occasião ao ar grande numero de foguetes.

De tudo é merecedor o sr. Miranda, pelas suas excellentes qualidades, e pelo seu enthusiasmo na propagação da instrucção popular.

A reforma da egreja da Ega e festividade em acção de graças—Achava-se ha annos em estado de ruina a egreja de Nossa Senhora da Graça, da freguezia da Ega, e era por todos reconhecida a necessidade da reforma daquelle antiquissimo templo.

Já o fallecido parocho daquella freguezia o sr. padre Antonio das Neves e Sousa Pimenta, tentara dar principio á reforma da egreja, mas não chegou a conseguil-a.

O telhado da egreja estava em completa ruina, e por toda a parte chuvia, tendo sido preciso pôr espeques ao emmadeiramento para não cahir.

Não se podendo celebrar alli o santo sacrificio da missa, foi mudado o Sacramento para a capella de Nossa Senhora do Rosario, que está proxima da egreja e que esteve servindo de matriz.

As paredes do templo tinham pouca altura, e havia falta de luz; a architectura da egreja e a sua antiguidade exigiam que sem alterar o bom gosto da architectura se fizesse obra completa.

Foi, porem, necessaria muita força de vontade e zelo do sr. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão, ha tres annos parocho daquella freguezia, para conseguir em tão pouco tempo realisar a obra da reforma da egreja, e por tal modo que tem merecido os elogios de todos os que a tem examinado.

A reforma foi grande. Levantaram-se as paredes do templo o sufficiente para se collocarem janellas superiores ao telhado das capellas: na frontaria, seguindo-se o excellente gosto da architectura, do portico, collocou-se uma grande janella para dar luz ao coro; novo emmadeiramento do telhado; o tecto estucado; solho novo; retocados os altares; a sacristia acrescentada; e outras obras mais, o que torna agora aquelle templo magestoso.

Estava a obra da egreja concluida, e o reverendo parocho, desejando que o acto da benção da egreja, trasladação do Santissimo e festividade em acção de graças, se fizesse com toda a pompa; e como a confraria e junta de parochia não tinham meios, porque se tinham esgotado com a obra, e por si só não podia com toda a despeza, promoveu uma subscripção pela freguezia, concorrendo todos da melhor vontade.

No dia 20 de Agosto ultimo teve logar a benção da egreja, e tendo-se destinado o domingo seguinte 27, para a trasladação do Santissimo e festividade, realisou-se tudo com o maior explendor.

No sabbado 26 á noute houve muito e variado fogo preso, tocando nos intervallos a philarmonica de Condeixa, lindas peças de musica.

Pelas 11 horas da manhã de domingo 27, reunidos os irmãos do Santissimo e ecclesiasticos, sahiram da egreja para a capella da Senhora do Rosario, e aqui formada a procissão seguiu para a egreja, indo debaixo do pallio o reverendo parocho com a custodia, e fechando a procissão as philarmonicas de Condeixa e Soure, que tocavam alternadamente.

Ao entrar o Santissimo na egreja entoou-se o *Te-Deum*, que foi desempenhado pela philarmonica de Condeixa, e que causou grande commoção nos habitantes da freguezia, por verem outra vez na sua egreja o Pae celestial.

Teve em seguida logar a missa solenne, desempenhando egualmente a philarmonica de Condeixa, tanto a parte vocal como a instrumental.

Pregou o sr. padre Julio da Silva Carvalho.

De tarde houve vesperas e sermão, sendo este recitado pelo sr. padre Manoel Joaquim dos Santos Neves.

Seguiu-se a procissão com a irmandade do Santissimo, indo as duas philarmonicas de Condeixa e Soure, as quaes como de manhã tocaram alternadamente.

Tanto de manhã como de tarde foi extraordinaria a concorrencia de povo, e tambem muitos cavalheiros de Condeixa, Soure e outras localidades, que a convite do reverendo parocho tinham ido assistir a esta festividade.

E' digno de louvor o reverendo parocho da Ega, o sr. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão, pela realisação da reforma da egreja e festividade do Santissimo em acção de graças; bem como os cavalheiros da freguezia e todos os mais habitantes d'ella.

Posse.—O sr. Antonio Rocha da Fonseca, professor de ensino primario, e que por decreto de 21 de Agosto ultimo fôra transferido da cadeira de Formozelha para a de Condeixa a Nova, tomou posse desta cadeira no dia 29.

Mercado de Coimbra no dia 2—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 480—Dito Celorico meudo—530 a 540—Dito graudo 480—Milho branco 290—Dito amarello 270 a 280—Feijão vermelho 450—Dito branco da marinha 440—Dito da terra 400—Dito rajado 360—Dito frade 320—Centeio 400—Cevada 220—Favas 300—Grão de bico 400—Tremoços 240 a 250—Chicharos 280—Azeite 1$440—Vinho da Beira 750 a 780—Dito da Bairrada 850 a 880.

Como se vê, o preço do milho tem descido bastante. Tem concorrido muito ao mercado, em razão da colheita dos montes ser abundantissima, de que resulta a baixa no preço.

No mercado de Monte Mór o Velho, de quarta feira ultima, apesar da medida ser maior 10 por cento do que a de Coimbra, chegou a vender-se milho a 290.

Reclamações.—Prevenimos o publico que até ao dia 15 do corrente se aceitam as reclamações neste concelho, ácerca das contribuições da industria, pessoal, decima de juros, e casas devolutas. Quem tiver reclamações a fazer não deve deixar passar a occasião.

Desleixo municipal.—Continuamos a receber queixas do desleixo da policia municipal. A camara cada vez se immortalisa mais. Eis ahi o communicado que acabamos de receber:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Não sei se diga com o maior pezar ou com a maior indignação, venho hoje pedir a v. um cantinho do seu illustrado periodico, para tornar bem claro um facto que a todos interessa, e para mostrar o quanto esses senhores que para ahi estão á testa dos negocios municipaes, se importam com um dos serviços que lhes devia dar algum cuidado.

No dia 29 de Agosto do corrente anno, passando pelo porto da Bemcanta, encontrei á sahir do quintal da Barroca, uma porção de pescada já em estado de putrefacção, a qual se achava alli depositada a recommendação de algumas vendedeiras do mercado de D. Pedro V, para ser remettida ao dito mercado.

Tudo isto passou desapercebido á vigilancia dos srs. camaristas e policia municipal, porque para estes senhores são cousas de pequeno interesse.

Perguntaremos, para que servirá nesta terra, digna de melhor sorte, uma camara que não cura senão dos interesses pessoaes, não se importando com os do municipio? Para que serve uma camara que protege as vendedeiras, para venderem peixe e mãos de vitella, já em estado de morbidez? E a policia municipal, esses senhores, para que servem? Se não tomam conta nas suas obrigações, deixando estar as ruas no mais deploravel estado e de noite intransitaveis por causa dos maus cheiros?

Parece incrivel que se consinta isto n'uma cidade que se preza de civilisada, mas que a má vontade dos srs. *camaristas* está rebaixando á mais immunda aldeota.

Finalmente, srs. intrusos, deixae as cadeiras que occupaes, porque é melhor evitardes as figuras ridiculas que estaes fazendo; e como vós vos não importaes com estas pequenas cousas, pediremos providencias a outra pessoa mais vigilante do que vós.

Sr. administrador do concelho, rogamos a v. s.ª que continue a mandar fiscalisar o mercado de D. Pedro V, e os logares suspeitos de deposito de peixe já corrupto, porque assim prestaes um grande serviço aos habitantes desta cidade.

E vós, sr. redactor, se concederdes o cantinho pedido, ficar-vos-ha muito agradecido.

Um vosso constante leitor.

* * *

Transferencia. — Communicam-nos de Cantanhede o seguinte:

«Causou aqui a maior indignação e grande surpreza, a noticia de ter sido transferido para Soure, onde já esteve, o sr. Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, digno escrivão de fazenda desta comarca.

Consta que um dos motivos que levou o respectivo ministro a fazer semelhante transferencia, foi o de que o sr. Fino se havia envolvido nas ultimas eleições, trabalhando contra o candidato ministerial; mas isto não passa d'um futil pretexto.

E' assim que o governo tem em consideração os serviços prestados pelos empregados, pagando-lhes desta maneira o zelo e assiduidade que empregam no cumprimento de seus deveres.

O sr. Fino, justiça lhe seja, não se envolveu, nem envolve na politica, nem tão pouco deu um unico passo contra a eleição do sr. Barjona de Freitas, a quem, muito especialmente, se toma culpa da transferencia, bem como se diz, que anda forjando a demissão do sr. Faustino Sarmento, do cargo de administrador deste concelho, quando é certo, que a instancias desta auctoridade se deve o não ir a opposição á urna, promptificando-se ainda a dar votos ao sr. Barjona.

O sr. Fino em breve se retira desta villa, onde deixa saudosas recordações, e onde conta muitos amigos, que sentem deveras a sua ausencia.

Eis o estado a que chegaram as cousas neste concelho. E veja v., sr. redactor, como um empregado qualquer ha de ser zeloso no cumprimento de seus deveres!»

Assumptos do dia—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«Reunia hontem á noite na casa do respectivo centro o partido reformista para resolver qual a attitude que devia tomar em presença da não admissão da proposta que pedia a reforma da carta constitucional. A' hora a que escreviamos não era ainda sabida a resolução que o partido adoptára, mas fallava-se em reuniões publicas e na mensagem a que já alludimos. Para as provincias foi remettida grande quantidade dos folhetos que contem o projecto de reforma.

E' hoje que se espera a apresentação da moção de censura, que ha dias vimos annunciando, do partido historico ao governo. E naturalmente outra em differente sentido do partido regenerador. Ha porem quem pretenda que por emquanto não será provocada votação que possa decidir da sorte do governo.

O parecer da commissão de fazenda ácerca do orçamento geral é assignado com declaração por diversos membros.

Na folha official foi publicada hontem uma portaria do ministerio do reino, estabelecendo algumas providencias tendentes a simplificar e fiscalisar as receitas proprias, que se arrecadam nas repartições e estabelecimentos dependentes d'aquelle ministerio.

Foi louvado pela cedencia gratuita que fez ao estado de varios terrenos e materiaes de construcção, no valor de cerca de 650$000 reis, empregados na abertura do lanço dos Arcos ao Caes das Pedrosas, o proprietario, o sr. José Teixeira de Queiroz.

Foram tambem publicados dois decretos, um determinando que sejam admittidos a exame nos lyceus nacionaes de Lisboa, Porto e Coimbra, desde o dia 2 até ao dia 10 inclusivè do proximo mez de Outubro, os alumnos, aos quaes, alem do desenho, faltarem somente até dois exames finaes para serem admittidos aos exames de habilitação para a primeira matricula nas escolas superiores; e outro estabelecendo que de cada um kilogramma de chumbo de munição que fôr exportado para paiz estrangeiro, ou para as possessões nacionaes ultramarinas, sejam restituidos 2 reis ao exportador no acto do despacho, não podendo a mesma restituição corresponder a peso superior ao de chumbo em barra estrangeiro, de que se tiver pago direitos de importação. As disposições deste decreto durarão por tempo de tres annos, em quanto se não resolver sobre a revisão ordenada no § 2.º do artigo 2.º da lei de 10 de Junho de 1867.

Noticias de Lisboa—No *Jornal da Noite* do correio de hoje, lê-se o seguinte:

«Na camara electiva, fallando ácerca da resposta ao discurso da corôa, apresentou o sr. Santos Silva a seguinte emenda ao § 6.º da proposta:

«Reconhecendo como urgente e indeclinavel a questão de fazenda, de que é indispensavel tratar sem delongas ou addiamentos, a camara affirma a necessidade de manter e fazer escrupulosamente respeitar a liberdade de voto, e todos os mais direitos individuaes e politicos consignados e garantidos no codigo fundamental.

«A camara não abrirá tambem mão d'outros assumptos de vital interesse, que assegurem a tranquilidade, a independencia, a instrucção e a viação, melhorem as condições administrativas e o governo economico dos municipios, sob as bases d'uma prudente descentralisação, e desenvolvam a prosperidade moral e material, tanto no continente como nos vastos dominios possuidos alem mar.»

O sr. visconde de Valmor pediu que se désse por discutida a materia, e o sr. Barjona de Freitas fez algumas reflexões a este respeito, durante as quaes se suscitou entre outros membros da camara questão, que perturbou a ordem e obrigou o presidente a levantar a sessão.»

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE de um caixeiro com alguma pratica de mercearia, e com boa letra. Nesta redacção se diz quem o precisa.

2 NO DIA 12 do corrente Setembro, ás 9 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça desta cidade, no edificio de Santa Cruz, se hade proceder ao arrendamento de 5 propriedades do casal inventariado por fallecimento de José Ribeiro Machado Guimarães, morador que era nesta mesma cidade. Escrivão Carvalho.

3 ANTONIO MARQUES GOUVEIA, como procurador do commendador exm.º Dr. Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouveia, do logar de Mouronho, faz publico, que tem de dar de empreitada a quem por menos o fizer, um concerto de umas casas que possue na villa de Ançã. Os pretendentes a esta obra poderão vir offerecer os seus lanços até ao dia 10 de Setembro, proximo, no qual se lhes apresentarão as condições do contracto.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE, por um ou mais annos, o armazem pertencente ás casas do exm.º sr. Visconde da Bahia, na rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem o pretender dirija-se ao actual arrendatario d'aquellas casas.

5 EM CASA do illm.º sr. José Ignacio de Sousa Porto, praça de S. Bartholomeu, n.º 19, 20 e 21, um agente da Casa da Inglaterra convida o respeitavel publico desta cidade a ver um variado sortimento de machinas de costura branca, de alfaiate, sapateiro e correeiro, por preços muito baratos e ensino gratis.

Fornecem-se machinas de vapor, e apparelhos ás differentes applicações; e os afamados moinhos de moer café, de Zacharias Parkes.

6 IDEIAS DO SECULO. Reflexões ácerca do presente e do futuro de Portugal, por João Luiz da Silva Vianna, (natural de Benguella.

Vende-se nas livrarias do costume. Deposito da edição na rua Augusta, 278, livraria Ribeiro, para aonde deve ser feita qualquer requisição; porte franco. Preço 100 reis.

7 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Celorico da Beira, faz publico, que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar da data do presente annuncio, para o provimento do partido de cirurgia desta villa, com o ordenado de 350$000 rs. annuaes e pulso sujeito á tabella.

Os pretendentes, alem dos de mais documentos, deverão apresentar as suas cartas passadas pela eschola medico-cirurgica de Lisboa ou Porto.

Celorico da Beira, 23 de Agosto de 1871.

O vice-presidente, servindo de presidente,
José de Andrade Ferreira de Abreu.

AGRADECIMENTO

8 ANTONIO JOSE' LOPES GUIMARÃES e sua mulher Emilia de Jesus Pereira Guimarães, agradecem a todas as pessoas de sua amizade, a prova de sentimento que tomaram por occasião da doença e fallecimento de seus dois innocentes filhos, Olinda e Manoel, e áquelles que os acompanharam á sua ultima morada; a todos pedem desculpa de qualquer falta que houvesse, devido isso ao estado de consternação, por tão fatal e inesperado acontecimento, de no curto espaço de 8 ou 9 horas lhe serem roubados ambos.

9 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria, com o ordenado annual de 63$459.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, póde dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 1871.

O juiz,
Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

AGUA ALCALINO-GAZOSA DE VIDAGO

Empreza auctorisada pelo governo

10 DEPOSITO da empreza em Coimbra na pharmacia de Augusto Cesar dos Santos, na rua da Calçada, n.º 141 a 143.

A applicação therapeutica, que se faz das aguas alcalino-gazosas em diversos estabelecimentos da Europa, está pela maior parte em harmonia com a sua acção physiologica. Estas são empregadas nos seguintes casos: obstrucções de figado—affecções das vias digestivas—colicas hepathicas—pedra e calculos urinarios—colicas nephriticas e catarros de bexiga—gota, diabetes, affecções de systema lymphatico—ictericia, etc.—abrem apetite e tornam facil a digestão—dão força ao estomago e apagam os azedumes, saturando os acidos das vias digestivas.

CASA PARA ARRENDAR

11 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, com commodos para familia. Trata-se com o senhorio, no mesmo local.

PREVENÇÃO

12 JOSÉ MARIA LILA previne o publico, para que ninguem empreste dinheiro a seu filho Augusto Maria Lila, nem faça contracto algum com elle, sob pena de perderem tudo, visto que elle anda fugido da casa paterna.

Coimbra 1 de Setembro de 1871.

ALVIÇARAS

13 QUEM ACHASSE um bezerro hespanhol, de edade de anno e meio, castrado de novo, com os seguintes signaes:—todo preto, lombo pardo, e o focinho branco, e o queira entregar, dirija-se a Francisco Rodrigues, do Casal das Figueiras, freguezia da Lamarosa.

QUINTA DO ALMEGUE

14 HADE arrendar-se no dia 11 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 35.

Qualquer proposta a respeito do arrendamento, pode ser dirigida a Joaquim Roxanes.

15 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, faz publico, que José dos Santos Neto, e sua mulher, do logar de Alcabideque, do julgado de Condeixa a Nova, lhe pediram e devem a quantia de 230$950 reis, em 21 e 23 de Julho de 1865, e 1866, por seis mezes; tem decorrido mais de 6 annos, sempre illudindo-o com vãs promessas, proprio de refinados caloteiros, o que tudo consta de titulos legaes, e varias cartas; vae propôr-lhes a competente acção, e por isso previne que ninguem contrate, sobre seus bens, pena de nullidade; e desde já protesta contra quem lh'os compre ou obrigue, em virtude do art. 1:033 do codigo civil.

Condeixa a Nova, 23 de Agosto de 1871.

Albino Justiniano de Carvalho.

16 MANOEL MARIA DE OLIVEIRA PICADO, d'Ovar, previne a todas as pessoas que devam alguma quantia a Manoel da Silva e mulher Joaquina Gamita, de Falla, principalmente procedida de linhos que estes lhe vendessem, que lha não entreguem, pois que são devedores ao annunciante da quantia de reis 312$000, pela qual lhe mandou fazer arresto no 1.º de Setembro corrente.

Outrosim que ninguem contrate com Francisco Ferreira Alves, do mesmo logar, ácerca d'umas casas, com cerrado e olival, que comprou áquella Gamita, e marido, porque tendo sido um contracto simulado, o mesmo annunciante protesta contra elle e porá acção em juizo.

HOTEL PARTICULAR

Rua Nova do Almada, 36
1.º andar

17 RECEBEM-SE hospedes. Garante-se boa commodidade e asseio. Ha tambem quartos comportaveis para familias.

18 A JUNTA do lançamento da decima de juros, deste concelho, faz constar, que se acha concluido o lançamento da referida decima, relativo ao presente anno de 1871, e que hade estar patente na repartição de fazenda do concelho, desde as nove horas da manhã até ás tres da tarde, por espaço de 8 dias, que hãode findar em oito do proximo mez de Setembro.

Convida, portanto, todos os contribuintes a irem examinal-o, e a apresentarem no indicado prazo, as reclamações que tiverem por conveniente fazer, e que deverão ser escriptas em papel de formato, e com o sello legal.

Para constar se passou o presente e outros identicos, que serão afixados nos logares publicos do costume.

Coimbra, 29 de Agosto de 1871.

O presidente da junta,
Manoel Maria da Cunha.

NUMERO 2516 — TERÇA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

É cada vez mais embaraçosa a actual situação politica. De dia para dia, novos e inesperados acontecimentos vem surprehender o paiz, e tornar difficil a solução da prolongada crise, que estamos atravessando, sem que seja possivel antever um futuro mais auspicioso para a governação publica.

As peripecias que ultimamente se tem dado na camara electiva, não tem precedentes na historia da politica contemporanea. A continua agitação dos dois partidos mais numerosos em que se divide a camara popular, tornam verdadeiramente anarchica a situação.

O desejo pouco moderado que o partido historico tem mostrado de herdar o poder, e os manejos de que se tem servido para supplantar o partido regenerador, fazendo-se inculcar como predominante na camara, está dando origem aos conflictos pouco triviaes, que todos os dias se repetem, e ao estado anomalo em que o parlamento se encontra.

Que os differentes grupos politicos empreguem os seus esforços para conquistar o poder, comprehende-se, e admitte-se; mas que a ambição leve o desvairamento até ao extremo de perturbar continuamente a ordem de uma assemblea, que deve ser exemplo de cordura e moderação, é o que o paiz não póde approvar.

A surpreza e o ardil, as ironias e as apostrophes, são as armas que agora estamos vendo empregar nas pugnas parlamentares, para conquistar o poder. Não são estes os meios mais dignos; nem de certo muito proprios de quem se julga capaz de dominar pela força da razão no campo dos principios e das conveniencias publicas.

O sr. Santos Silva, deputado pertencente ao grupo historico, na sessão de sexta feira, discorreu largamente, sustentando a proposta, que os leitores já conhecem, envolvendo em todas as suas palavras uma censura directa ao governo. Durante o discurso deste deputado, o sr. visconde de Valmôr pediu a palavra para um requerimento, que tinha por fim julgar a materia discutida.

Em seguida a este requerimento fallou o sr. Barjona de Freitas sobre o modo de propor, requerendo votação nominal.

Era bastante transparente a intenção do partido historico; por isso estes factos, como era natural, causaram grande agitação na camara.

A forma daquelle requerimento, inhibia a camara de discutir; não obstante o sr. Barjona de Freitas obteve a palavra e extranhou que se encerrasse a discussão, sem que sobre a materia que se ventilava, fallasse alguem do partido regenerador.

As palavras do sr. Barjona de Freitas levantaram nova tormenta na camara, tendo o sr. presidente de fechar a sessão antes da hora para isso determinada.

De um lado o desejo de dar cheque ao governo; de outro lado a conveniencia de o evitar, para que este partido não ficasse naquella occasião em minoria, promoveu uma scena das mais tumultuosas, que alli se tem presenceado.

O requerimento do sr. visconde de Valmôr, foi a final rejeitado na sessão de sabbado, por 51 votos contra 42.

Eis o estado da situação politica na actualidade.

Consta que volta á tella da discussão o projecto dos bancos, que havia proposito de fazer morrer na commissão de fazenda.

Este projecto é altamente odioso, pelas issenções e privilegios concedidos principalmente no artigo 3.º

Na occasião em que todos reconhecem a necessidade de augmentar os rendimentos publicos, é que o governo pretende isentar de tributos quantias avultadissimas.

Ha no projecto dos bancos odiosas excepções: extinguem-se alguns privilegios para estabelecer outros; e avultadas sommas serão isentas da contribuição, se o projecto fôr convertido em lei.

Para os grandes estabelecimentos bancarios, para as companhias poderosas, e para os grandes capitalistas, que vale o mesmo, tudo são favores e privilegios; para o povo que geme e que luta entre mil difficuldades para obter muitas vezes os meios de subsistencia, não ha valer-lhe: é de anno para anno sobrecarregado com pesadissimos impostos, alem dos limites da justiça e da equidade.

Se o projecto do sr. Carlos Bento fôr convertido em lei, serão maiores as sommas isentas do que as tributadas naquelles estabelecimentos.

São calculados em 10 mil contos os capitaes que devem pagar imposto, e anda por cerca de 20 mil contos que ficam isentos de tributos.

Onde achará o sr. ministro da fazenda, motivo justo, ou plausivel, para semelhantes isenções? Porque não hão de ser os bancos tributados todos por egual?

É pessimo o effeito que causa no paiz uma tal protecção. Extranho procedimento é este.

Que razão plausivel achará o sr. Carlos Bento para justificar o seu pensamento?

O projecto como está concebido é uma iniquidade. Não deve por forma alguma ser convertido em lei.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXIV

GRANDE CRIME

1828

(CONTINUAÇÃO)

Seguem-se a depor as testemunhas Antonio Pinheiro, de Traveira, freguezia de Villa Secca; José de Miranda Campos, de Condeixa; Manoel Marques, tambem de Condeixa; João de Abrantes, da mesma villa; e Luiza Duarte, de Palhacana. Estas testemunhas pouco mais circumstancias acrescentam do que as anteriores.

Depois dellas tem logar os depoimentos das duas seguintes testemunhas.

Francisco Gomes, casado, trabalhador, e morador no logar da Presa, freguezia de Soure, deste bispado, testemunha citada e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e prometteu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 42 annos.

E perguntado elle testemunha pelo auto de devassa e corpo de delicto, disse que sabia pelo ver, que no dia 18 do mez passado, pelas 8 horas da manhã, estando elle testemunha no seu logar, chegou ahi Marianna de Jesus, mulher de José de Oliveira, da Venda Nova, dizendo que no sitio do Cartaxo, distante dalli um quarto de legua, se estavam fazendo roubos e mortes, e partindo elle testemunha com outros daquelle povo a examinar o que ella dizia, e chegando elle testemunha perto dos roubos, e das mortes, encontrou um sujeito a cavallo em um cavallo sem sella, e com duas espingarda diante de si, o qual logo que viu a elle testemunha metteu a espingarda á cara duas vezes, para lhe atirar; mas não o chegou a fazer, por estar a cavallo com duas espingardas, e não podia atirar só com uma mão; que ao pé delle estava outro sujeito, mas não a cavallo, tambem com uma espingarda, o qual atirou a elle testemunha um tiro, que de certo o matava, pela proximidade em que estava, porque a bala se pregou em um pinheiro.

Disse mais elle testemunha, que se persuade que aquelles dois sujeitos, um a pé e o outro a cavallo, estavam naquelle sitio, distante do logar dos assassinios um tiro de bala, para observar e vigiar as gentes que vinham pela estrada, da banda de Lisboa, e até mesmo o que se seguiu prova isto; porque logo que se atirou o tiro a elle testemunha, os ditos dois sujeitos que estavam de vigia, vendo que chegava mais povo a gritar, deram um assobio, e se foram retirando serra acima, assim como tambem os que estavam fazendo os assassinios e os roubos, para a parte do nascente; e elle testemunha e outros foram gritando sobre ladrões, e com estes clamores se amotinaram os povos, indo em seguimento dos assassinos, até que os prenderam em diversas partes; mas elle testemunha não prendeu nenhum, nem assistiu á prisão delles, pela demora que teve no logar dos assassinios a dar auxilio aos feridos e a juntar as bestas que estavam dispersas.

Disse mais elle testemunha, que chegando ao logar do delicto, achou os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto, e alem delles mortos dois, que elle testemunha ouviu dizer eram dois lentes, deputados da Universidade.

Disse mais que elle testemunha como chegou muito perto dos dois sujeitos, que elle disse acima se persuade estavam a vigiar a gente que vinha da estrada de Lisboa, um delles a pé e outro a cavallo, teve muita occasião de os observar e conhecer, não só pelo vestido, mas tambem pelas caras que então tinham descobertas; e por isso indo á cadeia da Universidade, reconhecer uns poucos de estudantes que lá estão presos, e que foram apprehendidos no dia do delicto, e visinhanças delle, reconhece perfeitamente que na dita cadeia está um sujeito que se chama Bento Conceiro, de Tentugal, e outro Antonio Correia Mégre, que são os mesmos que elle testemunha viu estavam de vigia a observar a gente que vinha da estrada de Lisboa, e que o dito Bento Couceiro é o que andava a cavallo em um cavallo russo, sem sella, com duas espingardas deante de si; e que o outro Antonio Correia Mégre é o que estava de pé, e que atirou o tiro a elle testemunha.

Disse mais que quanto aos outros estudantes que estão na cadeia da Universidade, que elle testemunha viu e observou, não pode dizer ao certo se andavam no logar do delicto, porque não chegou tão proximo delles como dos ditos dois, e que apenas os viu a fugir em maior distancia; mas que lhe parece pelos vestidos que todos os que estão na cadeia da Universidade andavam no logar do delicto. E mais não disse, nem do costume; e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe ser lido por mim Francisco dos Santos Ferreira, que o escrevi.—*Faria—De Francisco ✠ Gomes.*

Antonio Augusto das Neves e Mello, bacharel formado em Medicina, e sextanista da mesma faculdade, solteiro, filho do Dr. Antonio José das Neves e Mello, lente de Philosophia, testemunha citada por mim escrivão e jurada nos Santos Evangelhos, que recebeu e

NOTICIARIO

Criminosos castigados. — No principio deste seculo praticavam-se numerosos crimes nesta provincia. Os roubos e attentados de toda a ordem tinham-se tornado frequentes; e tal era a audacia dos criminosos, que as auctoridades se julgavam já sem acção para os conter e fazer punir.

A essa serie de crimes veiu juntar-se um que pela sua gravidade fez com que se tomassem providencias efficazes, que pozessem termo a semelhante estado de cousas.

Um bando de malfeitores dirigiram-se em 1802 a casa de D. Guiomar, mãe do capitão de ordenanças do Calhabé, proximo desta cidade de Coimbra, a qual tinha fama de ter muito dinheiro. Como se recusasse a entregar o que tinha, apoderaram-se della, amarraram-na sobre um banco, e pondo-lhe um alguidar ao pé, fizeram-lhe a ameaça de a matar como se faz a um porco.

Apezar dos maus tratos e o risco imminente de vida, teve ella a coragem de illudir os ladrões, ficando assim inutilisados os esforços que elles tinham feito para a roubar.

Constando isto no Porto, saiu d'alli o celebre desembargador Francisco de Almada de Mendonça, acompanhado de alguns ministros de justiça, e de bastante força militar.

Chegando a Coimbra, d'aqui deu as necessarias providencias, a fim de serem capturados os criminosos que infestavam a provincia, e tão acertadas foram as diligencias, que dentro em pouco se achavam as cadeias desta cidade cheias de presos.

O desembargador Almada procedeu a uma minuciosa devassa, para o que fazia vir á sua presença todas as pessoas que lhe constava que podiam depor ácerca dos crimes que se haviam commettido. Foi tambem chamada a mãe do capitão do Calhabé, para reconhecer quaes eram dentre os presos, os que a tinham querido roubar.

A inquirição era feita na casa do correio velho, na rua das Fangas, onde se achava o desembargador Almada.

Em resultado dessas investigações, foram de Coimbra remettidos para o Porto 99 presos. Iam seguros com cadeias de ferro, em grupos de 10. Só um dos grupos era de 9.

No Porto foram julgados, sendo-lhes applicadas differentes penas, conforme a gravidade dos seus crimes.

Dez delles, sobre quem recahiam as maiores accusações, foram condemnados a serem açoitados antes de irem para o degredo.

Vieram para Coimbra, acompanhados do algoz; e foram recolhidos na cadeia da Portagem.

No dia para isso destinado sairam da cadeia, presos uns aos outros por gargalheiras de ferro, com as mãos atadas adiante, e despidos da cinta para cima.

Logo no largo da Portagem leu o meirinho a sentença do seu castigo; depois do que o algoz bateu com uma sola nas costas de cada um dos sentenciados. Assim percorreram as principaes ruas e largos da cidade, repetindo-se em differentes pontos o castigo.

Foram depois conduzidos ao Calhabé, e ahi novamente açoitados pelo algoz; e voltaram em seguida para Coimbra, entrando pelo lado do Castello.

Cumprida assim esta parte da pena, foram desta cidade outra vez para o Porto, a fim de partirem para o degredo.

Por esta forma se livrou a cidade de Coimbra e esta provincia de um bando de audazes criminosos, que traziam tudo aterrado.

Companhia Edificadora Figueirense — No domingo, 3 do corrente mez, teve logar a reunião extraordinaria da assembleia geral desta companhia para resolver os importantes assumptos constantes da circular da convocação, os quaes deviam ter sido já resolvidos na assembleia, que se convocara para o mez de Junho, e que não poude constituir-se no dia aprazado por falta do numero legal de accionistas.

Presidiu o sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz, e serviu de secretario o reverendo sr. Antonio José da Silva.

Depois de feita a chamada, e de se haver verificado estarem representadas muito mais do que o numero de acções necessarias para a assembleia geral poder funccionar, declarou o sr. presidente aberta a sessão, e poz em discussão por sua ordem os assumptos a que se referia a alludida circular.

Começou-se pela discussão do parecer do conselho fiscal relativo ás contas e gerencia das direcções do ultimo biennio, que não haviam sido approvados na assembleia geral de Setembro ultimo por estarem ainda por concluir as contas das construcções feitas pela companhia no novo bairro de Santa Catharina, sem o que impossivel se tornava aquella approvação.

Depois de longa e minuciosa discussão, em que tomaram principal parte os srs. Drs. Filippe do Quental, Lucas, Raymundo, e Diniz, e os srs. conselheiro Silva, Caldas, Macedo Souto Maior, Antonio Vieira e outros, foram unanimemente approvadas as ditas contas e gerencia, sendo relevadas as direcções de qualquer responsabilidade, que por ventura lhes tocasse pela falta de cumprimento dos estatutos, principalmente na parte em que deixaram de exigir aos socios, que encommendaram as construcções, as escripturas de responsabilidade de que fallam os mesmos estatutos.

Passou-se em seguida á discussão do outro assumpto principal de que fallava a circular convocatoria; isto é — se os accionistas que encommendaram as casas construidas no novo bairro, e que unanimemente se recusaram a acceital-as por as acharem muito mais caras do que a quantia em que o architecto da companhia primitivamente as orçara, deviam, ou não, ser judicialmente compellidos a recebel-as e pagal-as.

Fallaram largamente sobre esta questão os mesmos accionistas que haviam fallado sobre a outra; e por fim a assembleia geral resolveu unanimemente que, comquanto a illustre associação dos advogados de Lisboa tivesse por maioria reconhecido o direito á companhia de demandar os accionistas encommendantes das casas, comtudo não era conveniente á mesma companhia exercer esse direito; e isto pelas delongas que necessariamente haviam ter os respectivos processos, pelas despezas que occasionariam, e sobretudo pelo desaire que lhe havia de resultar de intentar demandas contra socios seus.

Entendeu pois a assembleia geral, que visto terem-se os encommendantes das casas combinado para recusal-as, mais valia acceital-as a companhia, vendendo-as opportunamente, e arrendando-as em quanto não poder vendel-as com vantagem, como já na presente quadra fizera mui acertadamente a direcção, no que dá á companhia um producto já excedente a 100 libras, e que será maior ainda se todas as casas tivessem arrendatarios em Outubro.

Resolveu em seguida a assembleia geral que a direcção annunciasse desde já a venda das casas, convidando os pretendentes a ellas a dirigir á mesma direcção as suas propostas em carta fechada, até ao dia 20 do corrente mez; a fim de se ver se algum dos lanços convinha, caso este em que, ouvido o conselho fiscal, ou mesmo a assembleia geral, se resolveria a venda.

Estando a hora adiantada, levantou o sr. presidente a sessão, dando para ordem do dia da seguinte, que é a ordinaria, e que deve ter logar no proximo domingo, o exame do relatorio, contas e gerencia da actual direcção, eleição de nova direcção e dos demais cargos da companhia, emprego do capital existente no cofre da mesma companhia, e outros assumptos importantes.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

O padre José da Piedade Calheiros, filho de José Dias Custodio e Cecilia Theresa de Jesus, natural do Espinhal, de 79 annos, fallecido no dia 26 de Agosto.

Anastacia Ernestina Sousa Telles de Menezes, filha d'Antonio de Azevedo Barreto e D. Anastacia, natural do Porto, de 50 annos, fallecida no dia 30.

Adelaide de Jesus, filha de Antonio Ribeiro e Joanna de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 31.

Lucio Maria da Costa, filho de Domingos Antonio da Costa e Maria Rosa, natural de Avelans de Cima, concelho da Anadia, de 22 annos, fallecido no dia 1 de Setembro.

Na valla geral enterraram-se do hospital 4 cadaveres; da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 4077.

Mercado de Condeixa a Nova. — Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 — Dito branco 480 — Milho branco 320 a 330 — Dito amarello 310 a 320 — Feijão branco 380 a 400 — Dito rajado 320 a 330 —— Dito frade 320 a 330 — Cevada 240 a 250 — Favas 280 a 300 — Tremoços 240 — Batatas 200 a 220 — Azeite 1$450 — Vinho 1$000 — Vacca 180 — Carneiro 80.

Esclarecimento. — A pedido publicamos o seguinte:

«Sr. redactor. — Estou cada vez mais ad-

---

promettеu dizer a verdade, e de sua edade disse ter 27 annos.

E perguntado elle testemunha pelo auto de devassa e de corpo de delicto, disse que no dia 18 do mez passado, pelas 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, sahiram desta cidade, a deputação do reverendissimo cabido, e o resto da deputação da Universidade, a comprimentar o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, sendo os deputados da primeira o deão Antonio de Brito, e o conego Pedro Falcão; e os da segunda o Dr. Matheus, lente de Canones; o Dr. Jeronymo, lente de Medicina; e o Dr. Neves, lente de Philosophia, pae delle testemunha, os quaes todos iam em caleças; na primeira o Deão; na segunda o conego Falcão, com um sobrinho, o mais novo; na terceira o Dr. Matheus, e o Dr. Jeronymo; e na quarta o Dr. Neves e elle testemunha, seu filho; e átraz das caleças ia o sobrinho do Dr. Matheus, José Candido, e outro sobrinho do conego Falcão, o mais velho, e dois criados de libré, todos a cavallo, e ao pé um rapaz da imprensa da Universidade, cujo nome se não lembra, e um criado com os cavallos, pertencentes ao deão, os quaes iam á redea.

E nesta ordem chegou elle testemunha e mais comitiva a Condeixa, aonde dormiram, e ao amanhecer do dia 18 partiram na mesma ordem para Lisboa, e distante de Condeixa uma legua, pouco mais ou menos, em um sitio chamado Valle do Negro, ou Cartaxo, sendo 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, sahiram á estrada real do lado direito, alguns homens, com as caras cobertas de lenços, armados com armas de fogo, dizendo á comitiva, que se apeassem, tendo as armas apontadas para as caleças, e logo se apeou a dita comitiva; e tanto ella, como os criados e arrieiros foram conduzidos pelos salteadores para o lado esquerdo da estrada, até chegar a um alto, aonde separaram os amos para um logar mais baixo, fazendo-os logo deitar. E ficando elles salteadores com os criados e arrieiros, lhes mandaram buscar todos os bahus, e malas ás trazeiras das caleças, e no tal alto os arrombaram e roubaram todos os dinheiros, que nelles estavam, assim como alguns trastes de prata e ouro; e depois prenderam os ditos criados e arrieiros, e foram para o sitio donde estavam os amos, e os conduziram para um sitio ainda mais baixo, e ahi os fizeram deitar em terra, depois do que ouviu elle testemunha dizer a um dos salteadores, que conduzissem aquella gente para o sitio da Ribeira, para onde com effeito foram as pessoas das deputações e parentes que os acompanhavam, bem como o rapaz da imprensa acima nomeado; e chegando ahi, ouviu elle testemunha uma voz que dizia — cada um dê o que tem — o que promptamente fizeram, sendo o primeiro o que deu, o Dr. Neves, pae delle testemunha; e seguindo-se elle testemunha, que estava logo ao pé, deu o seu relogio, sabonete de prata, a um que lhe ficava á direita, o qual o não aceitou, mas offerecendo-o ao que ficava na frente, elle logo o o aceitou, e assim se foram seguindo; porem não se recorda elle testemunha do que lhe deram, e só lhe lembra que o deão dissera — ainda aqui está mais esta luneta de ouro — a qual tirou do pescoço, e o salteador que ficava na frente a aceitou.

Depois disto ouviu elle testemunha uma voz delles salteadores, que dizia — todos deitados de barriga para baixo — o que logo se fez, ficando o pae delle testemunha, á sua esquerda, e elle testemunha de hombro a hombro com o Dr. Matheus; e logo para diante se seguia o Dr. Jeronymo, e assim os mais todos quasi chegados uns aos outros; ficando o dito rapaz da imprensa quasi ao pé.

Depois de os terem todos nesta posição, ouviu elle testemunha uma voz delles salteadores — todos presos — e logo outra voz que dizia — nada, punhaes, e tiros a todos — a cujas vozes fez um dos da comitiva supplica aos salteadores, dizendo-lhes — que lhes poupassem as vidas, visto que lhes tinham dado tudo voluntariamente — e a resposta dos salteadores áquella supplica foi, tiros, que logo dispararam, de que morreram o Dr. Jeronymo e o Dr. Matheus, ficando elle testemunha todo banhado em sangue do Dr. Matheus.

Resultou mais dos tiros, dois gravemente feridos, que foram o deão da Sé e o conego Falcão: e depois estes dois ultimos foram apunhalados, e foram mais dois levemente feridos, sendo a ferida de um delles de arma de fogo, e este era o sobrinho mais velho do conego Falcão, e as feridas do outro, que era o sobrinho do Matheus, foram feitas com um punhal; e não ficaram feridos, elle testemunha, o Dr. Neves seu pae, e o sobrinho mais novo do conego Falcão, o que tudo elle testemunha attribue á providencia divina.

É de notar que quando os salteadores deram a voz de punhaes e tiros, o tal rapaz da imprensa acima mencionado, se levantou, puxando por uma mão cheia de patacões, dizendo, que o não matassem, e então elles salteadores lhe perguntaram quem era, e logo que souberam que ia sustentado por alguns da comitiva, o mandaram embora para o pé dos outros moços.

Estava tudo prostrado por terra, quando d'ahi a pouco veiu povo concorrendo até o tal sitio da Ribeira, dizendo que se levantassem os feridos e que viessem para baixo, pois que os malvados já se tinham ido, o que fizeram; indo os feridos assim como os não feridos, para as suas respectivas caleças, e assim vieram até á estalagem de Condeixa, trazendo algum povo de guarda; e logo que ahi chegaram se deram providencias para a prisão dos criminosos, e d'ahi a pouco depois appareceram dois presos, e d'ahi mais a pouco outros dois, dos quaes um se chamava Urbano; e logo correu depois noticia, que estavam cinco presos no Rabaçal, ou Zambujal.

Elle testemunha, e seu pae, e José Candido, levemente ferido, partiram para esta cidade em caleças, ficando tres feridos, e um que o não foi em Condeixa.

Disse mais que no acto da perpetração daquelles delictos, não reconheceu nenhum dos assassinos, por andarem com as caras cobertas, e tão somente quando se apresaram os quatro presos em Condeixa com as caras já então descobertas é que conheceu que um era estudante da Universidade, por nome Urbano.

Disse mais que indo á cadeia da Universidade ver uns poucos de estudantes que lá estão presos, e que foram apprehendidos na mesma occasião dos assassinios, e em logar pouco distante do sitio dos assassinios, entre elles viu alguns presos com vestidos asaragoçados escuros, que lhe parecem irmãos daquelles vestidos que traziam os assassinos.

Disse mais elle testemunha que não sabe quantos eram os assassinos, mas que ouviu dizer a alguns arrieiros e a outras pessoas que lá estavam, que seriam doze ou treze, e que tambem não sabe se aquelle facto criminoso teria algum plano concertado com outras algumas pessoas, que não fossem ao logar do delicto; porem que tem ouvido dizer, sem se lembrar a quem, que para isto houve plano, visto que todos os assassinos que foram commetter o delicto, não tinham recebido offensa alguma de nenhuma pessoa da comitiva.

E mais não disse, nem do costume, e com elle muito reverendo ministro assignou seu juramento, depois de lhe ser lido por mim Francisco dos Santos Ferreira, que o escrevi. — *Faria — Antonio Augusto das Neves e Mello.*

(Concluir-se-ha.)

mirado com a audacia e impudor de certa gente, que depois de praticar toda a qualidade de desvarios, tenta, á falta de razões, insinuar no publico ideias falsas e calumniosas, só para se vingarem (triste vingança) das pessoas que não transigem com as suas torpezas.

Em abono da verdade devo declarar-lhe, sr. redactor, que tendo sido solicitada por pessoas do meu conhecimento, em todos os tres proximos preteritos annos, licença para vender fruta no largo de Samsão, sempre encontraram invencivel relutancia da parte do sr. vice-presidente e depois presidente da camara.

Affianço, portanto, com toda a certeza a v., que a tal insinuação lançada a este sr., em um jornal desta cidade, é completamente falsa. Digo isto em abono da verdade.

Quando acabarão os taes despeitos de certa gente pelo mercado de D. Pedro V, e pelos embellezamentos feitos para o lado do mesmo? Até a grade em frente da cadeia lhes causa *ferro* pelo simples motivo de embellezar (como realmente embelleza) aquelle sitio, no que concordam todas as pessoas que tem visto aquella obra desapaixonadamente.

Os senhores da redacção do *Diario Mercantil* se fallaram daquelle modo, com relação a esta obra (que não está acabada) é porque a não viram ainda; se a vissem haviam de concordar que alli não ha defeito e é conveniente a muitos respeitos: isto tenho eu ouvido a pessoas muito competentes, e até mesmo aos srs. engenheiros das obras publicas, e o proprio sr. director claramente manifesta a sua opinião a favor d'ella; este argumento de auctoridade só serve provavelmente para o *bebedouro* da camara.

A maior prova de que a obra embellezou aquelle local, está no *ferrito* que ella tem causado a certa gente.

Um seu constante leitor, amigo da verdade — *J. E.*»

Os manuscriptos da casa de S. Lourenço. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Vendem-se os importantissimos manuscriptos da casa dos condes de S. Lourenço, de que hoje é representante o sr. marquez de Sabugosa, e o comprador desta preciosissima collecção deve ser o estado.

Não é possivel admittir que esses documentos saiam do paiz: não é possivel acreditar que tantas e tão copiosas noticias para a historia do reinado de el-rei D. João III, sejam completamente desprezadas por aquelles, a quem mais interessam.

O estado comprou por dez contos de reis e o titulo de conde, a livraria, aliás mui rica, de D. Francisco Manoel de Mello; então estava no poder um ministro illustrado, que presava as boas letras, e era apreciador dos monumentos historicos e litterarios; fez-se a compra, todos a applaudiram, e com ella foi enriquecida a Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Segundo nos dizem a casa de S. Lourenço resolveu vender a collecção dos manuscriptos pela quantia de cinco contos de reis. A muitos parecerá excessivo este preço; mas o valor daquelles documentos é todo de estimação, e se para um estrangeiro podem valer, e valem de certo, tres contos de reis, para Portugal valem seguramente os cinco contos.

Não é crivel que por se julgar excessiva aquella somma, o estado deixe de adquirir os manuscriptos. Despendem-se sommas fabulosas em tantas cousas ephemeras, que o tempo gasta, que ao cabo de alguns annos desapparecem, ou exigem novas e enormes despezas para a sua conservação, que não é muito dispender-se cinco contos na adquisição de documentos valiosissimos para a historia do reino e conquistas, e nos quaes *estão as provas provadas dos nossos maleficios na India*, e que de certo não nos convém que vão parar a mãos estranhas.

Aconselhamos o governo, e com elle instamos, para que adquira os manuscriptos da casa de S. Lourenço. Não consinta que os archivos nacionaes fiquem privados de tamanho peculio historico.

Alli estão cartas de muitos homens notaveis deste paiz; alli está memorado authenticamente o pensar de um dos maiores vultos da nossa historia, do incomparavel D. João de Castro, acerca das coisas do seu tempo; e tudo isto havemos de perder, porque o estado, como um baixo especulador, regateia quatro ou cinco mil cruzados no preço da compra?

Disse o celebre poeta Almeida Garrett, fallando dos morgados, que estes, depois de terem dissipado a sua fortuna, acabavam por vender, na feira da ladra, os retratos de seus maiores; — Portugal, consentindo em que outrem adquira aquelles manuscriptos, é peior que os morgados perdularios; não vende os retratos de seus maiores, vende o seu espirito, a sua alma, estampada naquelles documentos.

Todas as razões, pois, razões de honra nacional, de interesse historico, e de conveniencia, aconselham que o estado adquira os manuscriptos da casa de S. Lourenço.

Sabemos que isto importa a poucas pessoas; o que valem uns poucos de volumes de papeis velhos, que raros saberão ler? São bons para o fogo; mas como nem todos pensam assim; como a sciencia historica, o amor ás coisas patrias, e o interesse pelos feitos de nossos maiores ainda devem ser respeitados pelos governos, por isso, nós, neste momento, acreditamos que o governo não hesitará na adquirição dos mencionados manuscriptos.

O catalogo já tem sido examinado por pessoas competentissimas, e todas são concordes no seu grande merecimento, e que aquelles manuscriptos não devem sahir de Portugal.

Faça o governo o que quizer; nós cumprimos o nosso dever, e estamos livres para o fulminar despiedosamente se acaso não attender ao que deixamos escripto, desprezando um assumpto que importa á honra nacional.»

Desgraça sobre desgraça! — Lê-se no *Jornal de Vizeu* o seguinte:

«Ante-hontem em Fragozella, povoação deste concelho, sahiu uma pobre mulher do campo para o seu trabalho e deixou fechadas em casa duas creancinhas, seus filhos, um de quatro, outro muito mais novo.

N'esse dia tinham feito certa operação a um porco, e o pequeno mais velho assistira. Vendo-se á sós com o irmão, lançou mão de uma faca e fez na creança operação egual. Imagine-se as dores que soffreu o infeliz pequenino! Morreu nas mãos do operador, e este cobriu-o com o lençol.

Voltou a mãe e perguntou ao filho de 4 annos pelo outro: respondeu-lhe aquelle, mostrando a insciencia do mal que fizera: — está a dormir no berço; fiz-lhe como fizeram ao porco.

A mãe corre ao berço: vê o filhinho morto: no auge da afflicção, com a cabeça perdida, tira um chinello do pé, bate uma pancada na cabeça do filho mais velho, e este cahe morto no chão!

Imagine-se que tal seria o estado d'aquelle coração de mãe, vendo-se entre os cadaveres de seus dois filhinhos!

Deu hoje entrada nas cadeias de Vizeu a desgraçada mulher.

Sirva este facto de nova advertencia para os paes que deixam presencear a seus filhos scenas de sangue, e confiam a guarda d'elles, a quem não póde guardar-se a si proprio.»

Noticias de Lisboa — O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 2 do corrente, o seguinte:

«Felicito-me por não ter de mencionar hoje nenhum escandalo parlamentar na camara dos deputados. A scena de hontem deixou desagradavelmente impressionados todos os homens que presam as instituições liberaes, e a camara, compenetrando-se da responsabilidade que lhe cabe em não manter na sua verdadeira altura as boas praxes parlamentares, houve-se hoje com aquella cordura a sisudeza proprias da primeira assembleia do paiz.

Apesar de não ter havido tumulto parlamentar, ou por isso mesmo, a sessão foi toda cheia de episodios interessantes e de certa importancia, e pelo extracto da sessão verão os leitores que o governo, depois de ter perdido uma votação por 5 votos, venceu outras duas por insignificante maioria.

Um requerimento do sr. Marianno de Carvalho, pedindo a apresentação de certas contas, que o sr. ministro da fazenda não apresentou ainda, depois de ser impugnado pelo proprio ministro e pelo sr. Rodrigues Sampaio, foi approvado por 41 votos contra 36.

Apenas concluiu a votação, todos os olhos se dirigiram para os bancos dos srs. ministros, que tambem tinham votado.

Era geral e justa a curiosidade. A camara acabava de convidar um ministro da corôa a cumprir um preceito constitucional. O cheque não podia ser nem mais formal, nem mais significativa. Devia, portanto, necessariamente partir alguma declaração importante da parte do governo. Com pasmo geral, porem, o sr. ministro da fazenda conservou-se immovel e os seus collegas continuaram a palestrar alegremente com alguns deputados da maioria.

Um tal facto não podia passar desapercebido, e dos commentarios e observações que se fizeram nos diversos grupos sahiu a certeza de que o governo resolvera adoptar o conselho, que se attribue ao sr. conde de Thomar, de se conservar no poder o mais tempo que podesse, até ter as cousas combinadas para lhe succeder o partido com o qual o sr. marquez de Avila mais simpathisasse.

Depois daquella votação houve mais duas, sendo ambas nominaes.

Na primeira em que se tractava de decidir se devia ou não passar á 2.ª parte da ordem do dia, foi o requerimento nesse sentido rejeitado por 45 votos contra 43, votando dois ministros contra o requerimento.

Na segunda votação, que era para se julgar a materia discutida depois do sr. Barjona de Freitas fallar, foi tambem rejeitado esse requerimento por 51 votos contra 42, votando 4 ministros.

Prescindirei dos commentarios d'essas duas votações. Estão bem vulgarisadas as noções de direito publico, para que possa haver alguem que desconheça que o ministerio está sem força e sem prestigio.

Tinha-se dito hontem que o sr. marquez de Avila daria hoje esse passo acertado, e no fim da sessão dizia-se hoje que é ámanhã que o sr. presidente do conselho irá ao Paço pedir a demissão do gabinete.

Creio, comtudo, que apesar de todas as indicações, o sr. marquez de Avila seguindo o conselho que lhe dera o seu antigo correligionario, não satisfará os desejos da opposição tão promptamente, como geralmente se tem supposto, e que fará todo o possivel para ir arrastando a existencia o mais tempo que lhe fôr possivel.

Corria hoje na camara, que o sr. conselheiro Martens Ferrão tinha pedido a sua demissão do logar de procurador geral da corôa e fazenda, mas que o governo a não tinha aceitado.

Attribuia-se aquella resolução ao desgosto que s. ex.ª tem tido, em consequencia das apreciações desfavoraveis da sua consulta a proposito das conferencias democraticas, e no seu desejo de tornar livre e independente a sua posição no parlamento, onde o seu voto não pode deixar de ser em harmonia com as ideias do governo, visto ser seu empregado de maxima confiança.

Ouvi que se tem feito n'estes ultimos dias transferencias de officiaes e até praças de pret de alguns corpos da capital, em consequencia de se suspeitar que tem tido algum exito os esforços e manejos que de ha muito se empregavam para se repetir um segundo 19 de Maio.

Se são fundadas as desconfianças, bem procede o governo em ser cauteloso e previdente, pois no estado em que se acha o paiz a repetição d'aquelle grande attentado podia trazer os mais deploraveis resultados.

Como os leitores sabem, o conselho de guerra absolveu o sr. coronel Borges, por entender que não havia fundamento para a accusação que lhe fôra feita.

O supremo conselho de justiça militar, acaba de annullar todo o processo, que o mesmo é dizer, que o sr. Borges continua preso até ser novamente julgado.

Uma folha noticiosa referindo-se aos boatos que se tem propalado de reuniões secretas promovidas por iniciados na Internacional, diz que consta haver no nosso paiz 200 decurias d'essa perigosa associação.

Desejamos que não seja exacta esta informação, e que as nossas classes operarias tenham tido sufficiente coragem para resistir ás tentadoras, mas inteiramente irrealisaveis promessas dos especuladores communistas.

O principe Humberto conserva-se em Cintra, onde passará o dia de ámanhã para assistir á tourada dada por curiosos; depois de ámanhã irá a uma caçada a Mafra, voltando toda a familia real na terça-feira para Lisboa.

O principe italiano poucos dias se demorará entre nós.

A familia real, segundo ouvi, deve ir para Cascaes no dia 6 do corrente mez.

Chegaram aqui os srs. Alvarez, Briga e Fernandes y Gonzalez, encarregados de dirigir a subscripção para o emprestimo ultimamente aberto em Madrid e outras capitaes da Europa.

O sr. ministro da justiça, José Marcellino de Sá Vargas, foi agraciado pelo rei de Hespanha com a gran-cruz de Carlos III.

O sr. Francisco Germano Leite, juiz da comarca da Guarda, foi promovido a juiz da 2.ª instancia e nomeado para a relação dos Açores; o sr. Antonio Albino da Costa Macedo, juiz da comarca occidental do Funchal, foi nomeado para a comarca da Guarda; o sr. Francisco Antonio da Silva Seide, dito de Celorico de Basto, foi promovido á segunda classe e nomeado para a comarca occidental do Funchal; o sr. Francisco Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio, dito da comarca de Redondo, foi promovido á segunda classe e nomeado para a comarca de Celorico de Basto; o sr. Joaquim Germano de Sequeira, procurador regio na comarca de Torres Vedras, foi nomeado juiz de direito da comarca de Redondo; o sr. Joaquim Pereira de Magalhães, dito na comarca da Horta, foi transferido para a comarca de Torres Vedras; o sr. Francisco Maria Guerra Bordallo, juiz nomeado para a relação dos Açores, foi collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio; o sr. José Teixeira de Azevedo, juiz de direito da comarca de Amarante, foi aposentado com o ordenado de 600$000 reis; o sr. Augusto de Abreu Castello Branco, juiz de 1.ª classe sem exercicio, foi nomeado para a comarca de Amarante; o sr. João Antonio Godinho e Lima, tabellião do bairro de Belem, foi transferido para identico officio na comarca de Lisboa.

Na sessão de ante-hontem na camara municipal tractou-se do serviço dos incendios, participando o sr. vereador Nunes que os directores da companhia de seguros Fidelidade mandaram vir de Londres os desenhos de novas machinas de extincção, os quaes iam ser offerecidos á camara a ver se ella as quer adoptar, desejando aquella companhia que se convocassem as differentes direcções dos seguros para se associarem a auxiliar a camara neste proposito.

A camara resolveu neste sentido.

Parece que os vapores do Zambeze não ficam promptos a emprehender viagem antes do mez de Outubro.

Chegou hoje de madrugada dos Açores o vapor «Insulano». Trouxe 105 passageiros.

Os exercicios escriptos no concurso para o provimento de logares de conservador privativo do registo predial hãode realisar-se no dia 13 do corrente.

Está aberto concurso por espaço de 30 dias para o provimento do officio de tabellião publico de notas do bairro de Belem.

Houve ante-hontem em Cintra, um brilhante concerto no palacio dos srs. duques de Palmella.

Tomaram parte nesta festa musical os distinctos artistas, Cossoul, Victor Eduardo Wagner e Hernani Braga.

O sr. Cossoul acompanhado pelo sr. Hernani executou no violoncelo uma phantasia sobre motivos do «Roberto do Diabo», o sr. Hernani no piano, uma phantasia de «Moysés» de Talberg, e o sr. Wagner, acompanhado pelo sr. Hernani, um trio de Bethoven e outras peças.

Todos os artistas foram calorosamente applaudidos.

A ordem do exercito n.º 37, publicada hoje traz as seguintes disposições:

— Exonera do logar de director do real collegio militar o coronel de engenheria Carlos de Barcellos Machado, e nomeia para o substituir o general de brigada João Tavares de Almeida.

— Reforma o capitão de infanteria 13 Eusebio Luiz Ferreira.

— Publica uma portaria mandando pôr á disposição do director geral de engenheria, em conformidade do que dispõe a carta de lei de 26 de Maio ultimo, e por estarem habilitados com o respectivo curso, os alferes de caçadores 2, Manoel Rafael Gorjão, de infanteria 7 Joaquim Pereira Pimenta de Castro Junior, e de infanteria 16 Godofredo Edmundo Alegre;

— Transfere para infanteria 13 o capitão

de infanteria 8 José Maria Castello Branco, para infanteria 15 o capitão de infanteria 17 Manoel Dantas de Faria, e para infanteria 17 o capitão de infanteria 15 Vicente Maria Pires da Gama.

—Declara aspirante a official o soldado de artilheria 1, Fernando Eduardo de Serpa Pimentel.

Publica a relação dos alumnos que no proximo anno lectivo devem ser admittidos no real collegio militar, e outras disposições tendentes a regulisar diversos serviços.

Publica diversas licenças concedidas pela junta militar de saude e registadas.

Está gravemente enfermo o sr. conselheiro Felix Pereira de Magalhães.

Parte hoje para essa cidade o sr. deputado Francisco Pinto Bessa.

Houve hontem espectaculo no theatro da Trindade em obsequio aos nossos hospedes hespanhoes. Foram elles de extrema delicadeza e amabilidade para com os nossos artistas, brindando-os com lindos ramos de flores, e applaudindo-os repetida e calorosamente.

As inscripções grandes cotaram-se hoje a 37 e as pequenas a 37,25.

Fundos hespanhoes: Titulos de 10:000 escudos 28,25 ao cambio de 940.

Offereceram-se á venda : 5:000$000 de inscripções de assentamento, com o semestre corrente; tiveram a offerta de 36,60, não conveio.

20 acções do Banco Lusitano ; tiveram a offerta de 107$600 cada uma, que não conveio.

Na semana finda houve preços effectuados em papeis de credito do Banco de Portugal, titulo, de 5 acções , 438$000 reis.

A alfandega de Lisboa rendeu hoje reis 13:336$561, sendo 5:774$504 dos direitos geraes e 7:562$057 do imposto sobre o tabaco.

O rendimento da mesma casa fiscal no dia de hontem foi de 9:334$645. Total 22:671$206 reis.»

Carta de França—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte :

«Versailles, 31 de Agosto de 1871.

Foi importante a sessão de hontem na assembleia nacional. Vou dar-lhe noticia della em resumo.

Tratava-se da grave questão da prorogação dos poderes, e ao abrir a sessão dizia-se que *todos* estavam de accordo e que seria votada a emenda do conde de Choiseul com a qual tinha concordado o governo, e que substituia os *considerandos* da commissão, pondo em logar delles um curto preambulo. Neste dava-se como causa da proposta a urgencia de estabilidade, a harmonia dos poderes publicos e o merito e serviços do sr. Thiers. As disposições eram equivalentes ás que a commissão propuzera, e davam a palavra ao chefe do Estado sem dependencia de aviso.

Pois nada disto aconteceu como vae ver, e quanto se disse e fez, foi innovação a que a voz publica asseverava ter-se combinado na vespera.

Fallou em primeiro logar o sr. Léonce de Lavergne para dar conta dos motivos pelos quaes a minoria da commissão não approvou a proposta. Tinham a questão por inopportuna, e entendiam que enfraquecia o pacto de Bordeus. Concediam o titulo de presidente com duas condições, a saber : que a assembleia o poderia demittir quando quizesse e portanto mal podia fixar tempo de duração aos poderes conferidos, e que o presidente não viria á assembleia, como é de uso nas republicas, e era lei na constituição de 1848. Cederam porem deste ultimo ponto em attenção ao chefe do poder executivo, mas com a repugnancia de quem se vê obrigado a sacrificar os principios a um homem.

Notou depois o desaccordo que ha a muitos respeitos entre o sr. Thiers e a assembleia, e que o chefe do poder executivo aggravou no seu ultimo discurso. O desaccordo appareceu na revogação das leis de exilio, na lei dos departamentos, na da organisação militar, na da guarda nacional, e nas mais graves questões financeiras, nas quaes luctaram contra o governo, como lhes vae de certo succeder na questão ácerca da capital. Concluiu apresentando duas emendas para não se fixar a duração dos poderes, e para que o presidente peça por uma mensagem para vir á assembleia.

Seguiu-se o sr. Vitet , relator da commissão, o qual disse que a resposta ao orador antecedente estava no relatorio, e que pedira a palavra para declarar que a omissão reparada pela proposta do sr. ministro das justiças não tinha importancia. De certo pareceu á commissão que não podia haver duvida ácerca do merecimento e serviços do sr. Thiers, quando se lhe conferiam as mais altas funcções do Estado. Seria pleonasmo. Todavia desde que se fallava n'isso a commissão acceitava de bom grado a indicação do sr. ministro das justiças.

O sr. Dufaure explica o motivo da sua proposta e em nome do governo declara aceitar toda a proposta da commissão.

Deu-se então a materia por discutida, e o conde Choiseul retirou a sua emenda, declarando todavia, que protestava contra os considerandos da commissão e contra o relatorio.

Ahi principiou uma longa questão ácerca de ter ou não ter a assembleia poderes constituintes, questão valiosa para os monarchicos, que julgam ter maioria para dar cabo da republica, e para os republicanos que desejam reservar esse grave negocio para outra assembleia na qual estejam em maior numero.

Neste sentido o sr. Pascal Duprat propoz uma emenda dizendo, que a assembleia ainda não julgava chegado o tempo de ceder o seu logar á que ha de constituir definitivamente a França, e sustentou que os poderes da assembleia se limitavam a fazer a paz segundo o artigo 2.º da convenção de 28 de Janeiro, ao que o sr. de Belcastel objectou que nesse caso os poderes da assembleia provinham dos prussianos. O sr. Duprat disse que não respondia a tal inconveniencia e proseguiu no seu discurso, notando que a missão da assembleia fôra decidir a continuação da guerra ou a paz, e que nunca se determinou que a assembleia seria constituinte.

Concluiu chamando usurpadores aos que attentassem contra a soberania do povo para manter a da assembleia. O general Ducrot procurou mostrar com documentos que a assembleia sempre teve os poderes de constituinte, e que lá estavam indicados no manifesto de 21 de Março, discutido pela commissão dos 15 com o sr. Thiers. São palavras formaes: *Para constituir o paiz.* E contra isto só protestou então o communista Millière. Fallou a favor dos poderes constituintes Saint Marc Girardin, e contra o sr. Lamy, por entre continuado barulho, interrupções e apartes. O sr. Pagès-Duport apresentou documentos officiaes em que se chamava constituinte á assembleia, e foi combatido pelo sr. Långlois e Luiz Blanc.

Teve então a palavra o sr. Baragnon, e attribuindo á assembleia poderes constituintes, alludiu aos homens de 4 de Setembro com desfavor, suscitando logo muito alarido. O sr. Testelin respondeu-lhe : *Sem os homens de 4 de Setembro ainda hoje lamberiam as botas do imperio.* Estas palavras produziram immenso tumulto e foi necessario suspender a sessão.

Na tribuna diplomatica estavam Lord Lyons e o principe de Metternich, o nuncio do Papa e a senhora Rattazzi. Que ideia ficariam fazendo do nosso juizo, vendo-nos engolphados em discussões byzantinas e com o inimigo, não ás portas do paiz, mas dentro delle victorioso e dominante ?

Aberta de novo a sessão deu o sr. Testelin todas as explicações possiveis, e rejeitadas varias emendas, entrava em discussão o 1.º considerando da proposta da commissão, dando-se a palavra a Gambetta.

Fallou com grande moderação o celebre dictador, combatendo a affirmação dos poderes constituintes por ser inutil, por attentar contra os direitos do povo, e porque virá a ser pomo de discordia no paiz inteiro. Desenvolveu largamente esta doutrina, disse que não queria constituição feita por mãos incompetentes, porque seria logo atacada, e replicou aos accusadores que o 4 de Setembro destruira o imperio e salvara da vergonha a França inteira. Foi tantas vezes interrompido, que declarou resumir-se dizendo que a assembleia terá de supportar a dissolução se não tiver a coragem de se dissolver de motu proprio. Seguiu-se muito arruido da direita , e grandes applausos da esquerda.

A final depois de alguns discursos pouco importantes, votou-se o 1.º considerando por 433 votos contra 227, sendo 660 os votantes.

Em seguida Ed. Quinet apresentou uma proposta para a eleição da nova assembleia no 3.º domingo de Janeiro de 1872 e reunião d'ella a 25 do mesmo mez , devendo Thiers entregar os seus poderes á nova assembleia.

Tenho concluido por hoje.

ANNUNCIOS

VINHOS DA BAIRRADA

1 NO EXCELLENTE ESTABELECIMENTO de vinhos de Albano Coutinho, em Mogofores—Bairrada—ha vinhos generosos, velhos, excellentes, e bons, novos.

Vinhos novos, superior, 1$200 rs. o almude. Bom, 1$000 rs. ; postos na estação. Generoso, 4$800 o almude, tudo medida local, maior do que a de Coimbra.

Recebem-se encommendas na administração deste jornal ; na estação do caminho de ferro de Coimbra, pelo sr. Jeronymo d'Avila, e no estabelecimento em Mogofores.

Facultam-se vazilhas , dando-se garantias.

2 ANTONIO MARQUES GOUVEIA, como procurador do commendador exm.º Dr. Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouveia, do logar de Mouronho, faz publico, que tem de dar de empreitada a quem por menos o fizer, um concerto de umas casas que possue na villa de Ançã. Os pretendentes a esta obra poderão vir offerecer os seus lanços até ao dia 10 de Setembro, proximo, no qual se lhes apre sentarão as condições do contracto.

AGRADECIMENTO

3 DOMINGOS ANTONIO DA COSTA, sua mulher Maria Rosa, e sua irmã Innocencia Maria da Conceição, vêem por este meio agradecer, em quanto o não fazem pessoalmente, a todas as pessoas que tomaram parte no funeral de seu filho e sobrinho, Lucio Maria da Costa Motta. A todos protestam o seu reconhecimento, e com especialidade á philarmonica *Conimbricense*, que da melhor vontade se prestou a acompanhal-o.

ARRENDAMENTO

4 ARRENDA-SE, por um ou mais annos, o armazem pertencente ás casas do exm.º sr. Visconde da Bahia, na rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem o pretender dirija-se ao actual arrendatario d'aquellas casas.

HOTEL DO CAMINHO DE FERRO

5 ESTIVEMOS ALGUNS DIAS nesta excellente hospedaria, e vamos cumprir um dever de justiça recommendando-a ao publico. Fomos alli tractados sem que houvesse a minima falta, e por preços commodos e razoaveis. Tanto o seu proprietario, como os criados, todos se esmeram em agradar e servir os hospedes o melhor possivel. Alem disto ficámos encantados do local do hotel, que é a moderna rua do Visconde da Luz, a mais central e de maior movimento da cidade. Dos altos da casa, para o lado do Mondego, gozam-se bonitas vistas deste bello rio e de suas encantadoras margens.

Em summa o *hotel do caminho de ferro* é um dos que mais nos tem agradado, e que achamos digno do favor publico.

PREVENÇÃO

6 JOSÉ MARIA LILA previne o publico, para que ninguem empreste dinheiro a seu filho Augusto Maria Lila, nem faça contracto algum com elle, sob pena de perderem tudo , visto que elle anda fugido da casa paterna.

Coimbra 1 de Setembro de 1871.

QUINTA DO ALMEGUE

7 HADE arrendar-se no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na rua da Sophia, n.º 35.

Qualquer proposta a respeito do arrendamento, pode ser dirigida a Joaquim Roxanes.

8 ALBINO JUSTINIANO DE CARVALHO, faz publico, que José dos Santos Neto, e sua mulher, do logar de Alcabideque, do julgado de Condeixa a Nova, lhe pediram e devem a quantia de 230$950 reis, em 21 e 23 de Julho de 1865, e 1866, por seis mezes; tem decorrido mais de 6 annos, sempre illudindo-o com vãs promessas, proprio de refinados caloteiros, o que tudo consta de titulos legaes, e varias cartas; vae propôr-lhes a competente acção, e por isso previne que ninguem contrate, sobre seus bens, pena de nullidade; e desde já protesta contra quem lh'os compre ou obrigue, em virtude do art. 1:033 do codigo civil.

Condeixa a Nova, 23 de Agosto de 1871.

Albino Justiniano de Carvalho.

9 EM CASA do illm.º sr. José Ignacio de Sousa Porto, praça de S. Bartholomeu, n.º 19, 20 e 21, um agente da Casa da Inglaterra convida o respeitavel publico desta cidade a ver um variado sortimento de machinas de costura branca, de alfaiate , sapateiro e correiro, por preços muito baratos e ensino gratis.

Fornecem-se machinas de vapor, e apparelhos ás differentes applicações; e os afamados moinhos de moer café, de Zacharias Parkes.

10 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias , a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria , com o ordenado annual de 63$450.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, póde dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 187

O juiz,

Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

EDITAL

11 A JUNTA dos repartidores da contribuição pessoal deste concelho faz constar, na conformidade do artigo 35 das Instrucções Regulamentares de 7 de Julho de 1863, que se acha concluida a matriz da contribuição pessoal do corrente anno de 1871, a qual póde ser examinada desde as nove horas da manhã até ás 3 da tarde, na repartição de fazenda do concelho, por espaço de 10 dias, que hãode findar no dia 15 do corrente.

As reclamações que os contribuintes julgarem de seu interesse fazer, podem ter por objecto:

1.º—Erro na designação das pessoas e moradas.

2.º—Erro na designação da ordem da terra.

3.º—Injusta designação do facto ou factos sobre que tem de recair a taxa ou taxas fixas.

4.º—Injusta designação da renda ou valor locativo da casa da habitação , ou da que estiver arrendada.

5.º—Indevida inclusão ou exclusão de pessoa.

Os requerimentos devem ser escriptos em papel com o sello e formato legal.

Para que chegue a noticia a todos os interessados se passou o presente e identicos , que serão affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa da localidade.

Coimbra 4 de Setembro de 1871.

O Presidente da Junta,

Manoel Maria da Cunha.

NUMERO 2517 — SABBADO 9 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não ha, até á hora em que escrevemos, mudança na extraordinaria situação politica em que de ha tempo se encontra o governo e a camara.

É, porem, de crer, que a solução de um tal estado, se não protraia, visto que a o ultimo extremo têem já chegado as manifestações de desagrado, não só dos grupos partidarios, em que a camara se divide, mas tambem do paiz , que não póde esperar coisa util de uma politica contradictoria, e mais que nunca complicada e esteril.

É funesto para os negocios publicos, e não menos para os principios liberaes do nosso regimen politico, o actual estado de coisas; que por dignidade dos homens, e abnegação dos partidos , não podemos suppor que mais se prolongue tão inqualificavel e infructifera situação.

Tem-se ultimamente fallado na ligação do grupo regenerador com o grupo constituinte, para assim se poder resolver de um modo mais favoravel e significativo a crise politica.

Sem sabermos o que haja de positivo em similhante asseveração, é porem certo que esta ideia tem obtido certa acceitação da parte dos que desejam ver terminar o actual estado de equilibrio em que se encontra a camara electiva.

Ha cerca de 20 sessões que se discute a resposta ao discurso da corôa, sem que ainda tenha sido votada. Diz-se que o governo se empenha em prolongar esta discussão, com o fim de sustentar por mais alguns dias a situação politica.

A camara fez questão da resposta áquelle documento, e o governo prepara-se para entregar o poder, por isso que espera uma manifestação hostil por parte da maioria da camara.

Não poderá o governo resistir á votação da camara, e por tanto tracta, de combinação com o partido regenerador, de promover uma votação que indique ao chefe do estado a successão do poder. Na realisação deste plano tem apparecido algumas difficuldades, que, cremos, justificam o prolongamento de uma crise, que desvaira o poder e a camara, prejudicando sobremodo as mais graves e impreteriveis questões de governação publica; cuja resolução o paiz reclama com a maior urgencia.

No meio de um tal labyrintho politico, não é facil conjecturar qual será a situação, que deve tomar sobre si o gravissimo encargo de governar o paiz.

Está completamente paralisada a machina governativa : é necessario que novos elementos lhe dêem força e vida.

O governo e a camara têem grandes deveres a cumprir; é mister que sem demora, os mais importantes poderes do estado se compenetrem da urgencia que têem de tractar sériamente as questões a que estão ligados os mais elevados interesses do paiz.

Já depois de composto o artigo antecedente, recebemos as seguintes noticias que dá o *Jornal da Noite*, do occorrido hontem na camara dos deputados.

«Fallaram hoje na camara electiva tres oradores mui estimados pelo seu reconhecido talento e excellentes qualidades, os srs. Pinheiro Chagas, Rodrigues de Freitas e Barjona.

Terminou o sr. Pinheiro Chagas, lucida e concisamente o discurso com que na sessão anterior prendera a geral attenção. O sr. Rodrigues de Freitas expoz breves reflexões ácerca da resposta ao discurso da corôa, e propoz um bill de indemnidade ao governo por causa das conferencias do Casino. O sr. Barjona encerrou os debates em breves e eloquentes termos, indicando as reformas liberaes de que o partido regenerador tomara a iniciativa, e affirmando que essa parcialidade politica deseja principalmente trabalhar na solução das questões de fazenda e de administração.

A'cerca das conferencias do Casino defendeu o principio de repressão, contra o de prevenção, entendendo que o governo adoptou o principio opposto em attenção á gravidade das circumstancias.

Protestou contra as violencias eleitoraes, acreditando que o governo não fôra cumplice d'ellas, e concluiu observando de novo que o partido regenerador não era representado pelo governo, mas estava prompto a ajudal-o nas questões de fazenda e de administração, se o governo póde tratar desassombradamente desses assumptos.

Depois deu-se por discutida a materia, e estão-se classificando as differentes propostas. Foi prorogada a sessão até se votar.

A' ULTIMA HORA
São 6 horas e meia

A moção do sr. Barjona de Freitas teve 51 votos contra 39. Votaram quatro ministros.

A do sr. Santos Silva foi rejeitada por 45 votos contra 42, assim como todas as outras com pequena differença na votação.»

COMMUNICADOS

Figueira, 4 de Setembro

Abriram-se de par em par as portas da Assembleia Figueirense, e teve logar o primeiro baile, pouco animado e pouco concorrido, talvez, por ser o primeiro. Eram 18 as damas dançantes; e, exceptuando as feias, que as ha sempre para realce das bellas, eram todas de uma formosura explendida, e estupenda, como usam dizer os escravelhos amorosos, que aqui fazem as nossas delicias.

Quem era a rainha? Divergem, n'este ponto, as opiniões dos praxistas e reinicolas. Eu, para não picar susceptibilidades, direi que Sua Magestade não compareceu desta vez.

Reis, appareceram todos quantos ha no baralho. Trunfo foi o valete de paus. Cavalheiros de 20 annos e mais, poucos foram os que lograram a ventura suprema de encontrar par— porque as damas apenas concederam esta graça aos meninos de 13 e 14 annos.

Ditosos meninos!! mas infelizes senhoras, que para não morrerem de semsaboria, tiveram de gastar-se, nos intervallos, a perguntar aos seus pares—quantos valores obtiveram no exame de instrucção primaria.

Ainda não houve uma regata, nem um pic-nic, nem um escandalo, nem uma peripecia qualquer que nos arranque, não direi dos braços da monotonia, mas desta vida patriarchal, que nos traz o espirito a caçar recordações pelas epochas primitivas alem. Com as chuvas, interromperam-se por algum tempo os poeticos passeios da tarde; porque as damas receiam constipar-se, para lhes não morrerem enforcados n'algum espirro intempestivo, os surrisos com que, ás vezes, prendem e enleiam a alma do.... Oceano. Mas, em compensação, engordam a olhos vistos, e sem licença de Deus. Os cavalheiros... esses tornam-se obesos.

De manhã, antes e depois do banho, é muito para ver e admirar o ar de bonhomia seraphica com que umas e outros discreteam ácerca do tempero da omellêta, do biff, ou da costelleta, que os espera ao almoço.

Ninguem falla aqui em politica; disputam-se apenas primazias de appetite; e até os respeitaveis professores da Universidade, em vez daquellas massudas prelecções scientificas, com que poderiam assoberbar-nos, a nós os profanos—recommendam aos seus amigos, que

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXV

GRANDE CRIME

1828

(CONCLUSÃO)

As mais testemunhas não acrescentam circumstancia nova, com excepção da seguinte :

José Simões, casado, natural do logar da Portella, freguezia da Ega, lavrador de enxada, jurado em forma devida, e de sua edade disse ter 42 annos.

E perguntado pelo auto e exame de corpo de delicto disse, que sabia pelo ver e presenciar, que no dia 18 do mez passado, das 7 para as 8 horas da manhã, ia elle testemunha, com João Simões, seu primo, perto do logar aonde chamam o Cartaxo, para semear uma terra que ahi tem, e logo lhe appareceu ahi muito proximo um homem a cavallo em um cavallo branco, e lhe disse—para onde vae, camarada?—ao que elle testemunha e companheiro lhe respondeu—que iam para semear uma terra—e procurando-lhe o homem de cavallo aonde era a terra—elle testemunha lhe respondeu, que era ao pé da estrada nova. E logo o dito que andava a cavallo procurou a elle testemunha e companheiro—que juiso faziam do que viam, e vinha a ser de ver uns poucos de homens armados a conduzir para um sitio mais abaixo uns poucos de homens, que nessa occasião passavam em umas caleças—e respondendo-lhe—que não sabiam o que era—elle disse, que não cuidassem que era comedia de ladrões, mas que eram pedreiros livres, que não queriam crer nas leis do nosso rei e de nossos paes.

Disse mais elle testemunha, que indo em um destes dias á cadeia da Universidade reconhecer uns poucos de estudantes presos que lá estão, e que foram apprehendidos no mesmo dia e visinhanças do logar do delicto, reconhece perfeitamente que um que lá estava e que lhe disseram chamar-se Bento Adjuto, de Tentugal, é aquelle mesmo que elle testemunha declarou ter visto no cavallo branco, que esteve fallando com elle testemunha e seu companheiro, e que ainda mesmo na cadeia conserva os vestidos que tinha vestido na occasião em que elle o viu no logar do delicto, com a differença que agora não tinha uma cinta branca, que então trazia na cintura, no logar do delicto, e que um lenço que tinha na cadeia atado na cabeça, o trazia na occasião do delicto, atado á barba, mas que se via muito bem a cara.

Disse mais que sabia pelo ver, que na occasião e sitio declarado no auto, tinham sido mortos dois lentes da Universidade, que iam comprimentar o Serenissimo Senhor Infante, e que tinham commettido e feito os ferimentos constantes do auto, e que ouviu dizer que quem commetteu aquelles ditos ferimentos e mortes foram estudantes desta cidade, alguns dos quaes foram presos no mesmo dia do delicto, e nas visinhanças aonde elle foi commettido. E mais não disse, nem do costume, e assignou com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.—*Faria —De José ✠ Simões.*

Concluidos os depoimentos das testemunhas, segue-se a relação dos 9 estudantes presos no dia do delicto, perto de Condeixa, e no districto da villa do Rabaçal, a qual é assignada pelo escrivão das armas da Universidade Francisco Manoel de Abreu.

Depois lêem-se os seguintes despachos, com os quaes termina o processo :

Visto que no juizo secular se procedeu tambem pelo crime, que faz objecto desta devassa : sendo por isso o procedimento deste juizo sómente competente para as penas ecclesiasticas proprias delle : obrigam as testemunhas desta devassa a que Manoel Innocen-

não fumem antes do almoço, para não prejudicarem o appetite.

Os velhos pedem ao Oceano que lhes traga, n'uma onda bemfazeja, a vida, o viço, e o vigor que começa a faltar-lhes. E remoçam os bons dos velhos, e rejuvenescem, e reparam os estragos que o tempo deixa sempre onde quer que passa.

Os rapazes são os que, em todo caso, levam melhor vida; porque, em vez de seguirem pela estrada do infinito em busca de um ideal—brincam e retouçam na areia da praia, *blasés* e descuidosos, como se fossem cynicos de má morte, sendo aliás uns maganões refinados.

Mas, a final, perguntarão as minhas apreciaveis leitoras, — qual é a ditosa banhista, que mais prende a attenção dos leões? Sinto não poder satisfazer-lhes a curiosidade, minhas senhoras. Se eu lhes dissesse que é a exm.ª J. Pinho, levantavam-se logo contra mim os admiradores da exm.ª P. Medeiros. Se collocasse a corôa da rainha na elegante cabeça da senhorita Abelina Martinez, alcunhavam-me logo de iberico. Se para emittir opinião propria em assumpto de tanta gravidade e magnitude, eu consultasse o coração, e escrevesse aqui por extenso o nome da menina B., teria de arrostar as iras de algum Othello, que preste culto a alguma divindade ignota.

E a respeito de toilletes? Tambem não espero naufragar neste escolho, porque, verdade, verdade, nunca deixei de contemplar uns olhos para descer á miserrima observação da côr e talhe de um vestido. Mas tenho um amigo, que a seu tempo, ha de dizer essas coisas a v. ex.as; e creio que servirá tanto a contento, que ha de merecer um titulo de barão.

F.

Sr. Redactor.

Muito infeliz é o sr. vigario de Revelles, Baeta da Costa, com os seus amigos de fora da freguezia: promettem defendel-o das faltas de que é accusado; mostram ignorar a lingua portugueza, negando e alterando os factos, para melhor exaltarem as suas virtudes, e no fim são elles proprios, que pela imprensa o *calumniam*, confessando com a maior simplicidade as faltas, que commetteu. Mais amigos são os seus freguezes, alcunhados de inimigos, que se limitaram a apontar-lhas, para se cohibir!

Se o caso é de *suspensão ou de deportação*, não sabemos; so podemos asseverar, que não são obras que o levem ao ceu.

E assim o entendeu o exm.º prelado, que mandou syndicar. O que elle fez, ou fará, ignoramos. Podemos porem asseverar aos chamados amigos do sr. Baeta, que se elle se portar com a mesma dignidade e mansidão evangelica, que mostrou no domingo, 3 do corrente, á missa conventual, ha de merecer os encomios dos seus freguezes, mesmo dos tidos e havidos por inimigos e *calumniadores*.

Nada diremos em quanto aos dignos arcipreste, prior de Pereira e administrador do concelho, porque as referencias a elles, não são *calumnias*, mas sim amabilidades do auctor do communicado.

Notamos, que a confissão não foi completa; e talvez se houver mudança de governo, os amigos do sr. Baeta não estejam resolvidos a perder mais tempo com os communicados; mas se continuarem, temos a certeza, que hão de egualmente confessar ser verdade o sr. Baeta alterar a hora da missa conventual para tratar negocios particulares; morrer sem sacramentos uma fregueza nos quatro dias que o reverendo parocho esteve ausente da freguezia, e celebrar na capella da Senhora da Saude, apesar da prohibição do reverendo arcipreste, por entender, que não estava decente.

Somos indulgentes; contentamo-nos com a *attricção* do reverendo parocho; por em quanto.

Aos chamados amigos do sr. Baeta desejamos-lhes muita saude, e estamos promptos a voltar á liça com a verdade, e só pela verdade, apesar da corrupção dos tempos.

Pela publicação destas linhas lhe ficará sempre grato este seu leitor, verdadeiro habitante da Abrunheira, que diz e escreve a verdade sem assessor.

Abrunheira, 6 de Setembro de 1871.

* * *

NOTICIARIO

A sociedade de instrucção dos operarios de Coimbra.—O sr. D. Antonio da Costa remetteu-nos de Lisboa a carta que abaixo publicamos, na qual explica a causa por que no seu livro—*Historia da instrucção popular em Portugal*, não designou expressamente a *Sociedade de instrucção dos operarios*, formada em Coimbra no anno de 1851.

De certo nós nem um momento podiamos duvidar da boa vontade do sr. D. Antonio da Costa em fazer justiça a todos; mas entendemos ser conveniente notar a existencia que teve esta sociedade, e os relevantes serviços que prestou; porque podia ser facilmente confundida com a *Associação dos Artistas de Coimbra*.

Alem disso entre as duas sociedades ha a seguinte differença. A *Sociedade de instrucção dos operarios* era exclusivamente destinada ao ensino das classes populares; em quanto que a *Associação dos Artistas* tem por fim principal o soccorro mutuo dos associados, e como accessorio a creação de aulas nocturnas.

E já que fallamos neste objecto, aproveitamos a occasião para desvanecer um equivoco em que ás vezes laboram algumas pessoas, de fóra de Coimbra.

Como as duas sociedades dos *Artistas*, e *Terpsychore Conimbricense*, são compostas de operarios, é frequente o confundir uma com a outra.

A sociedade *Terpsychore Conimbricense* é aquella que creou a primeira e ate hoje a unica bibliotheca popular organisada nesta cidade; devida aos preseverantes esforços dos socios, e á boa vontade com que os tem auxiliado as pessoas illustradas.

Esta bibliotheca vae tendo cada vez mais augmento; e é de esperar que venha a ser um estabelecimento que dê credito ás classes populares em Coimbra.

A grande affluencia de livros tem tornado indispensavel mandar fazer estantes para a sala proxima da bibliotheca. Tambem já se introduziu o gaz em todas as salas; no proximo inverno se abrirão as aulas de ensino nocturno; e se projectam outros melhoramentos.

Sendo, porem, a sociedade composta de artistas; luta com as difficuldades resultantes da sua falta de meios.

Para occorrer a essas necessidades, está projectado um bazar, para o proximo mez de Outubro.

Confiamos plenamente que um fim tão justo terá a coadjuvação efficaz de todas as pessoas que desejam ver propagar a instrucção pelo povo, e que preferem antes ver os operarios applicados á leitura, do que entregarem-se ao jogo, e a outros divertimentos perniciosos a si, ás suas familias e á sociedade em geral.

Eis ahi a carta do sr. D. Antonio da Costa:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—No ultimo numero do seu acreditado jornal, depois de serem dirigidas ao livro que ultimamente publiquei—*Historia da instrucção popular em Portugal*, assim como o tinham já sido no numero antecedente, as mais benevolas expressões que muito me penhoraram, nota-se que no capitulo—*A Instrucção popular pela caridade*—se não mencionasse a *Sociedade de instrucção dos operarios de Coimbra*.

Em primeiro logar agradeço a V. o fazer-me logo a justiça de acreditar que não era intencional a omissão que parecia dar-se. Não o podia ser, avaliando eu os serviços que deve á mesma sociedade a instrucção das classes operarias de Coimbra, e prezando-me de imparcial nos meus humildes escriptos.

Posto isto, devo explicar que, a paginas 189 do capitulo a que se refere o artigo do *Conimbricense*, não foi intenção minha relatar *taxativamente* todas as escolas devidas á iniciativa particular no reino, e a prova é que, tendo Lisboa 41 escolas beneficentes, apenas indiquei quatro, accrescentando a palavra «*e outras*.» Foi sim intento meu indicar algumas *exemplificativamente*, remettendo o leitor, como remetti, nessa mesma pagina, para outro livro meu—a *Instrucção Nacional*—onde tendo (a paginas 63) mencionado a *Associação dos artistas*, pretendia referir-me (a pag. 254) á *Sociedade dos operarios*, havendo equivoco effectivamente no titulo da associação, por não ter á mão documento onde o verificasse. Para este effeito das associações beneficentes do reino, os meus dois livros completavam-se.

Desejo, pois, por ser a verdade, e pela elevada consideração em que tenho os serviços á causa da educação popular, prestados pela *Sociedade de instrucção dos operarios*, que fique bem certo que nos meus escriptos sobre a instrucção em Portugal, tive por intento incluir aquella benemerita sociedade na galeria das instituições beneficentes do ensino popular.

De novo lhe agradeço, sr. Redactor, o ter-me proporcionado esta occasião de patentear explicitamente os meus sentimentos de justiça aos bons serviços da *Sociedade de instrucção dos operarios* a favor da santa causa da instrucção nacional.

Creia, sr. Redactor, que sou, com toda a consideração e estima

De V. attento vener.º e criado obgd.º

Lisboa 4 de Setembro de 1871.

D. Antonio da Costa.»

Chegada—Chegou ha dias á sua quinta do Cidral, o sr. conselheiro José Maria de Abreu, vindo de Lisboa bastante incommodado na sua saude. Confiamos, e muito estimaremos, que os bons ares daquella localidade façam em pouco tempo restabelecer a s. ex.ª Neste sentimento são concordes todos os que apreciam o alto merecimento do illustre director geral de instrucção publica.

Um artista de Coimbra—O sr. Antonio Fernandes Ervideira, habil artista do officio de sapateiro desta cidade, já muito acreditado pelo calçado que apresentou na exposição districtal desta cidade em 1869, pelo que lhe foi conferido o diploma de primeira classe, (tendo tambem ultimamente recebido as honras de sapateiro da Casa Real); sabendo quanto o sr. barão de Lourado se interessa pela industria portugueza, acaba de enviar a s. ex.ª um lindo par de botinas á Frederica.

Este objecto artistico vem confirmar o merecido credito do sr. Ervideira, pela perfeição com que está acabado.

Nós folgamos sempre de registar todo o progresso que as artes vão tendo nesta cidade, e por isso gostosamente aqui mencionamos o apuro a que chegou o trabalho do sr. Ervideira.

A reforma da egreja da Ega e festividade em acção de graças.—O reverendo parocho da Ega, o sr. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão, nos dirigiu o seguinte:

«Sr. redactor.—Em o n.º 2:515 do seu acreditadissimo jornal o—*Conimbricense*—li uma noticia sobre a reforma da egreja da Ega, e festividade, que teve logar pela occasião da transferencia do Santissimo Sacramento para esta egreja.

Agradeço cordealmente as expressões fa-

---

cio d'Araujo Mansilha, natural de Villa Real; Delfino Antonio de Miranda e Mattos, natural de Barcellos; Antonio Correia Megre, natural do Porto; Bento Adjuto Soares Conceiro, natural de Tentugal; Domingos Barata Delgado, natural do Pesinho, comarca da Guarda; Domingos Joaquim dos Reis, natural de Cintra; Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, natural de Mancellos, comarca de Penafiel; Francisco d'Amor Ferreira Rocha, natural de Faro; e Urbano de Figueiredo, natural das Donas, comarca da Guarda; constantes do rol a folhas 43, se livrem presos por terem perpetrado, ou auxiliado os ferimentos constantes do auto do corpo de delicto, feitos em pessoas ecclesiasticas; e lhes assignam cinco dias, dentro dos quaes alleguem, e provem materia relevante a não serem declarados incursos na excommunhão maior, imposta por direito, com a pena de se proceder á sua revelia. O escrivão os passe ao rol dos culpados, e ordem para serem citados para o dito fim. Coimbra, em mesa de 18 de Abril de 1828.—*Domingues—Faria—Dr. Cardoso.*

Dou fé em como intimei a pronuncia a todos os reus presos nas cadeias da Universidade, e me responderam, que estavam prohibidos de fallar com pessoa alguma, e como tenham curador, que a este deveria ser intimada a pronuncia. Coimbra, 24 de Abril de 1828.—*Francisco Ribeiro Rosado.*

Aos 29 de Abril de 1828 annos, nesta cidade de Coimbra e nos paços do auditorio ecclesiastico em publica audiencia, que fazia o muito reverendo Dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria, chanceller vigario geral deste bispado, ahi pelo solicitador da justiça Manoel Carlos Moreira foi dito a elle muito reverendo ministro, que á presente audiencia trazia citados os reus Manoel Ignacio de Araujo Mansilha, filho de João Baptista de Araujo, natural de Villa Real; Delfino Antonio de Miranda e Mattos, filho de Manoel Antonio de Miranda, de Barcellos; Antonio Correia Megre, filho de José Correia Lopes, natural do Porto; Bento Adjuto Soares Conceiro, filho de José Soares Conceiro, natural de Tentugal; Domingos Barata Delgado, filho de Gregorio José Delgado, natural do Pesinho, comarca da Guarda; Domingos Joaquim dos Reis, filho de Maximo José dos Reis, natural de Cintra, comarca de Alemquer; Carlos Lidoro de Sousa Pinto Bandeira, filho de Gregorio José de Sampaio e Sousa, natural de Mancellos, comarca de Penafiel; Francisco de Amor Ferreira Rocha, filho de José Ferreira da Rocha, natural de Faro; Urbano de Figueiredo, filho de Henrique de Figueiredo Gomes Diniz, natural das Donas, comarca da Guarda; para se livrarem presos, por terem perpetrado ou auxiliado os ferimentos constantes do auto de corpo de delicto, feitos em pessoas ecclesiasticas, e se lhes assignarem cinco dias, dentro dos quaes alleguem e provem materia relevante a não serem condemnados ou declarados incursos na excommunhão maior, imposta por direito, com a pena de se proceder á sua revelia; e assim que fosse servido mandal-os apregoar pelo porteiro do auditorio, que apregoando-os e dando sua fé elles não appareciam, nem outrem por elles, á sua revelia os houvesse por citados e lhes assignasse os cinco dias.

O que ouvido pelo muito reverendo ministro, informado dos termos, os mandou apregoar pelo porteiro do auditorio, que apregoando-os e dando sua fé elles não appareciam, á sua revelia lhes assignou os cinco dias. E logo nomeou para curador dos presos ao Dr. Antonio Correia da Costa, que sendo presente jurou defendel-os como seu curador, administrando-lhes tudo o que for a bem da justiça; e pediu vista dos proprios autos. O que ouvido pelo muito reverendo ministro mandou se lhe continuasse a vista pedida, de que para constar fiz este termo por cota da audiencia, em que o dito procurador curador assignou, com o muito reverendo ministro. E eu Francisco Ribeiro Rosado o escrevi.

Faço todos os protestos de direito em defeza dos ditos reus, fazendo-se justiça.—O curador, *A. C. Costa.*

Visto que os reus desta devassa, pronunciados a folhas 44, sendo citados, como consta a folhas 44 verso, não allegaram, nem provaram materia alguma relevante, para não serem declarados incursos na excommunhão maior, em que incorreram por direito, em razão de terem commettido ou auxiliado os ferimentos, constantes do corpo de delicto a folhas 3, feitos em pessoas ecclesiasticas; e o curador, que lhes foi nomeado a folhas 46 tambem nada allegou, nem provou.

Portanto julgam e declaram incursos na excommunhão maior todos os reus, pronunciados a folhas 44; e como os mesmos reus foram remettidos desta cidade para a côrte de Lisboa, aonde se acham; o escrivão passe deprecada ao exm.º sr. arcebispo de Lacedemonia, para mandar intimar esta sentença aos mesmos reus. Coimbra, 5 de Maio de 1828.—*Domingues—Faria—Feio.*

---

voraveis, que o illustre redactor da noticia se dignou dispensar-me; e com quanto sejam para mim de grande consideração, entendo que me não cabem, porque, na verdade, os esforços que empreguei para conseguir a reforma desta egreja, não foram mais que um dever, cuja omissão seria odiosa aos olhos sensatos, em presença do estado de abatimento em que, de ha muito, se achava este templo outr'ora tão magestoso.

Obtida a sua reforma, era consequencia necessaria, que se fizesse com a maior pompa a transferencia do Santissimo, porque este era o desejo de todos os meus freguezes, que com devoção e muita vontade effectivamente concorreram, conforme suas posses, para que nada faltasse a solemnisar este facto, que ficará para sempre gravado em seus corações, e immorredouro nos fastos desta freguezia. A elles se deve a grandeza e explendor, com que este dia foi festejado, e em especial ao sr. Theotonio José de Carvalho, com quem sempre me achei; com todos me congratulo pelos seus nobres sentimentos.

Muito concorreu tambem para que este dia se tornasse ainda mais solemne, a presença de alguns distinctos cavalheiros do concelho, e fóra d'elle, que apesar do intenso calor deste dia, se prestaram a tomar a umbella, e varas do pallio, outros a acompanharem a procissão de manhã e de tarde, assistindo todos ao *Te-Deum* e mais festividade.

Aos meus collegas agradeço do fundo d'alma a nobre e delicada generosidade que tiveram comigo, e a parte que tomaram na solemnidade deste dia, para que as ceremonias religiosas corressem com a maior perfeição, tornando-se d'este modo mais e mais edificante.

E será para mim de eterna gratidão a espontanea generosidade, com que a digna philarmonica de Soure se prestou a dar maior brilho a esta festividade. Confesso, que me surprehendeu e penhorou sua lembrança, que terei sempre na devida consideração. Chegando a esta villa ás 10 horas da manhã do dia 27, acompanharam todos os actos religiosos, tocando alternadamente com a philarmonica de Condeixa. Ultimamente na minha residencia desempenharam com mestria admiraveis peças de musica, sahindo para Soure era quasi meia noute. D'aqui, pois, lhes tributo minha eterna gratidão.

Sr. redactor, se em minha vida tenho tido dias de satisfação, nenhum ha que exceda os dias 20, e 27 do mez passado; tambem raras vezes se repetem.

Peço, amigo e sr. redactor, a publicação destas linhas, que me moveu traçar o impulso de gratidão em que me collocou tanta generosidade.

Sou de v. s.ª am.º cr.º e muito obgd.º—Ega, 5 de Setembro de 1871. — O parocho, *A. I. da Costa Brandão.*»

Exames em Alvaiazere.— Communicam-nos de Alvaiazere o seguinte:

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1871, aos 30 dias do mez d'Agosto, nesta villa d'Alvaiazere, e sala da escola publica primaria, donativo do benemerito conde de Ferreira, onde se achavam reunidos por convite do professor, José Augusto dos Santos, os illm.os srs. Dr. Gerardo Antonio da Costa, administrador deste concelho; o reverendo Antonio Dias Ferreira de Vasconcellos, parocho desta freguezia; Cassiano de Loné Frazão, director do correio desta villa, e Manoel Nunes Rosa, escrivão da administração; afim de assistirem aos exames de quatro alumnos da mesma escola, Eugenio Simões Ferreira, Antonio Pedro d'Assumpção, Isidoro Cotrim de Sousa e Francisco Simões Baião, que tinham sido escolhidos pelo professor dentre os quarenta e quatro, que tambem se achavam presentes; e, tomando neste acto a presidencia o illm.º sr. administrador do concelho, logo o professor convidou os alumnos a que viessem á mesa mostrar os seus trabalhos calligraphicos, que, observando-os attentamente, admiraram o adiantamento nelles manifesto, merecendo especiaes elogios os alumnos Eugenio Simões Ferreira, Antonio Pedro d'Assumpção, Isidoro Cotrim de Sousa e Francisco Simões Baião.

Foram em seguida examinados em leitura e analyse grammatical, arithmetica, systema metrico-decimal, historia patria, noções de geographia, e do desenho linear, em que satisfizeram plenamente, distinguindo-se com louvor na calligraphia e orthographia d'um trecho dictado pelo presidente, os alumnos Antonio Pedro d'Assumpção e Francisco Simões Baião; e bem assim em geographia o alumno Isidoro Cotrim de Sousa, que maravilhava com a precisão e convicção com que promptamente respondia ao que lhe era interrogado.

Na solução rapida e prespicaz dos problemas geometricos, dictados, revelaram talento os meninos Eugenio Simões Ferreira e Antonio Pedro d'Assumpção, applaudidos convictamente pelo jury, que nesta occasião deu os exames por acabados.

Em seguida o dignissimo presidente louvou o adiantamento visivel dos alumnos, comprazendo-se com taes festas escolares, que sempre concorrem para o maior derramamento da instrucção popular, incitando os alumnos a proseguirem nesta senda; e deu os cordeaes parabens ao professor, felicitando-o por colher tão boa utilidade dos esforços que havia empregado.

Por ultimo o professor agradeceu ao illm.º sr. administrador as obsequiosas expressões que acabava de dirigir-lhe; acrescentando—que mais merecedor de elogios era o mui digno chefe administrativo, que, sempre solicito nos seus deveres, concorre com afan para fazer cumprir a lei, e desenvolver o zelo pela instrucção publica do concelho a seu cargo.

De tudo se lavrou a presente acta que todos assignaram, determinando-se que se enviasse esta por copia ao exm.º commissario dos estudos, deste districto, cujo original fica archivado nesta escola, bem como os 30 exemplares calligraphicos, para quem os quizer examinar.

O presidente, Gerardo Antonio da Costa—O vogal, Antonio Dias Ferreira de Vasconcelles—O vogal, Cassiano de Loné Frazão—O professor, José Augusto dos Santos—O secretario, Manoel Nunes Rosa.

Está conforme.—O secretario, *Manoel Nunes Rosa.*»

Declaração. — O sr. bacharel Alipio de Oliveira de Sousa Leitão, de Penacova, pede-nos a publicação do seguinte:

«O sr. conselheiro José Dias Ferreira, no discurso que proferiu na sessão da camara dos srs. deputados de 18 de Agosto ultimo, publicado em appenso á sessão de 26 do mesmo mez, a paginas 392, declara que foram juntos ao processo da syndicancia (a que procedi por ordem superior) uns autos de investigação, e em officio do ex-administrador de Arganil, de 5 de Julho ultimo, incerto na mesma pagina; e fazendo a apreciação daquelles autos diz: *e agora o syndicante ficou muito contente, suppondo que com a remessa deste auto de investigação, etc.*—Com relação a estas asserções declaro, para esclarecimento da verdade, que não li nem vi os documentos a que allude, e que não podia por isso fazer remessa d'elles, como parece deprehender-se das expressões de que s. ex.ª se serve.

Penacova, 7 de Setembro de 1871.—*Alipio de Oliveira de Sousa Leitão.*»

Independencia.—Lê-se no *Partido Constituinte* o seguinte:

«O nosso amigo o sr. Dias Ferreira, depois da discussão politica que teve com sr. marquez d'Avila, na discussão da resposta ao discurso da corôa, solicitou, antes de sahir de Lisboa, a sua exoneração do logar de advogado da companhia do credito predial.

Ainda que o exercicio de funcções d'advogado nada tem com as questões politicas, entendeu o nosso amigo que não era do seu pundonor continuar a servir aquelle emprego.

Consta-nos que o sr. marquez d'Avila lhe aceitára a demissão.»

Sentença dos membros da communa de Paris—O conselho de guerra condemnou á morte Ferré e Lullier; a trabalhos publicos por todo a vida, Urbain e Trinquet; a deportação para um recinto fortificado, Assy e Billioray; a simples deportação, Jourde e Rastoul; a seis mezes de prisão e 500 francos de multa, Courbet; a tres mezes de prisão, Clémente. Descamps e Parent foram absolvidos.

Carta de França—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 3 de Setembro de 1871.

Logo que passou a lei da prorogação dos poderes e do titulo de presidente da republica concedido ao sr. Thiers, todos os ministros deram a sua demissão, entendendo mui rasoavelmente que o voto da assembleia creara nova posição ao chefe do Estado, com a qual poderiam ligar-se obrigações ou compromissos cuja execução elles embaraçassem involuntariamente. Por isso deram a sua demissão para deixar o campo livre ao sr. Thiers e para facilitar a acção politica da presidencia. A elle competia julgar se lhe convinha o seu antigo gabinete.

O sr. Thiers immediatamente lhes pediu que permanecessem nos seus antigos logares, e nomeou para vice-presidente o sr. Dufaure, ministro das justiças. Segundo o decreto o vice-presidente substitue o sr. Thiers durante a sua ausencia ou impedimento e preside ao conselho de ministros.

O sr. Larcy tinha dado a demissão quando a direita parecia disposta a guerrear abertamente a proposta da prorogação dos poderes, mas o sr. Thiers escreveu-lhe uma carta dizendo que não acceitara definitivamente aquella demissão, nem a acceitava ainda agora, antes lhe pedia que a retirasse, porque lhe pertencia logar naquelle governo, que sempre quiz reunir no seu seio representantes de todas as opiniões moderadas, e que nunca deixou de defender os grandes principios sociaes em favor dos quaes ambos tinham combatido juntos durante tanto tempo. Estou certo, accrescentava o sr. Thiers, que será universalmente approvada a sua resolução de não se separar de mim nas circumstancias actuaes, dando assim novo testemunho das suas ideias conservadoras e liberaes.

O sr. Larcy attendeu a estas considerações e permaneceu no gabinete. Já se vê que não se mudaram nem as cousas nem as pessoas. Na restauração de 1814 uma proclamação dizia: *Não ha mudança em França. Ha unicamente um francez a mais.* Era Luiz XVIII. Agora pode dizer-se: *Tudo está na mesma. Ha só um titulo a mais.* É o de presidente da republica. Antes assim. Estamos todos cançados de mudanças, e a unica geralmente desejada é que os allemães vão para a sua terra e nos deixem livre a nossa.

Creio que não tardará muito, segundo a declaração feita pelo ministro da fazenda, de que já remettera para Strasbourg os ultimos 100 milhões do terceiro pagamento de 500 milhões, e que mandara mais 10 milhões como penhor a respeito de qualquer engano que podesse ter havido em tamanha quantia. Temos pago já 1:500 milhões, e desde que o thesouro allemão dê por verificado este ultimo pagamento, os fortes de Paris e os departamentos visinhos serão evacuados.

A assembleia ouviu esta noticia com grande prazer, como é facil imaginar, e em breve approvará talvez por unanimidade a proposta do sr. Target para principiarem no dia 15 deste mez as ferias parlamentares, que devem durar dois mezes. Fica entretanto uma commissão permanente, a qual reunida com a mesa cumprirá o que determina o artigo 32 da constituição de 1848, resuscitado para esta conjunctura.

Não são muito approvadas por alguns publicistas estas commissões permanentes, mas em França a tendencia das assembleias é mais para governar que para fazer leis, e todas querem ingerir-se no governo até quando os membros dellas estiverem ausentes. Todavia eu não sou contrario ás commissões permanentes, e ha casos em que podem coadjuvar o governo, diminuir-lhe as responsabilidades, e legalisar actos indispensaveis, que sem essa auctorisação constituiriam em dictadura o gabinete.

Não se dispersará todavia a assembleia sem discutir e votar os projectos financeiros que estão dados para ordem do dia, ou cujos pareceres já foram apresentados pelas respectivas commissões. Assim o requereu o ministro da fazenda ao declarar que já realisara o 3.º pagamento de 500 milhões, mostrando, e com sobrada razão, quanto carecia de receita, e a necessidade absoluta de lhe ser votada nesta occasião. Como todos desejam ausentar-se, e para muitos é urgentissimo por causa dos trabalhos agricolas da estação actual, a discussão hade ser rapida, e talvez no dia 15 possa fechar-se a assembleia.

Hontem foram sentenceados os reus que responderam perante o 3.º conselho de guerra. A sentença pareceu justa e equitativa a toda a gente, e estou convencido de que Lullier não teria sido condemnado á morte, se não fosse militar, circumstancia aggravante em actos de rebellião e de indisciplina. Jourde, Assi, e Paschal Grousset não ficaram infamados, e é natural que d'aqui a tempos lhes aproveite a clemencia do governo e da assembleia. A discussão da causa foi curiosa, mas sem elevação. A maior parte dos reus não inspirava interesse. Entretanto Jourde mostrou habilidade e sentimentos nobres. Grousset egualmente. É pena que servissem tão má causa!

Ao mesmo tempo estão sendo julgados muitos homens da communa por outros conselhos de guerra. Os insurgentes de Lyon já foram sentenceados; nenhum teve pena de morte.

Até ámanhã.»

Outra carta de França—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Versailles, 4 de Setembro de 1871.

É hoje o anniversario da batalha de Sedan, da queda do segundo imperio, e da inauguração do governo da defeza nacional. Triste anniversario!

Triste porque neste dia padeceu a França a humilhação maior que nos podia infligir a guerra, a destruição do exercito, o descredito dos melhores generaes, e a entrega do soberano nas mãos do general inimigo. Renovou-se a catastrophe de Francisco I, sem o dito cavalheiroso que a historia registou.

Triste porque na hora do infortunio Paris em vez de attender só á defeza da patria, quiz aproveitar a occasião de satisfazer os rancores partidarios, e destruindo o governo, preparou sem o cuidar os horrores da communa e as severidades não menos afflictivas das tropas de Versailles.

Triste porque a inauguração do governo chamado da defeza nacional prolongou a guerra sem vantagem para as negociações finaes e com enormes sacrificios do paiz, e teve de fazel-o para satisfazer as paixões excitadas e apesar de conhecer a impossibilidade de alcançar resultado util. O governo estabelecido podia pactuar com o inimigo sem desar. Já estava vencido. O governo de 4 de Setembro, oriundo do pensamento da resistencia desesperada, tinha de combater, ou, o que é muito peor, de fingir a inhabalavel resolução de não ceder.

Triste finalmente porque nesse dia observaram os mais activos agentes da opposição ao imperio, que é facil agitar durante muitos annos os animos dos cidadãos contra o governo estabelecido, mas é difficilimo dirigil-o depois de lançados no caminho da revolução. Julio Favre estava dizendo os motivos pelos quaes se não estabelecia a republica immediatamente, quando das galerias o povo o desmentiu proclamando-a. Todos os successos posteriores confirmaram o principio de que é melhor gastar dez annos a combater legalmente, que vencer um dia, quasi sempre contra a propria vontade dos vencedores.

O governo entendeu que não devia festejar-se este dia, e entendeu bem, porque os festejos não seriam geraes nem muito importantes fóra das grandes cidades, e a presença dos allemães no territorio francez requer tristesa e patriotismo silencioso, e não festas em que o povo se regosije sem ter de que.

A assembleia está discutindo á pressa os projectos do sr. Pouyer-Quertier, e o governo anda em negociações para conseguir mudanças no regimen economico estabelecido nos tratados com differentes nações da Europa. Este empenho proteccionista do sr. Thiers e dos seus amigos é desgraçadissimo e laborioso, porque a Allemanha resiste-lhe com vigor e a Inglaterra egualmente. A Europa vae no caminho da liberdade commercial e não se desvia d'elle para condescender com a França. Ha de esforçar-se por nos obrigar a perder a demanda e a pagar as custas do processo. Nós somos ha muitos annos campeões do progresso, e porta-bandeira de todas as liberdades civis, politicas e religiosas. Agora, como diz muito acertadamente Michel Chevalier, arvoramos o estandarte das doutrinas economicas já gastas e das quaes desdenham quantos professam ideias generosas, elevadas e liberaes. E o peor é que para segunda vergonha nossa queremos o impossivel, e teremos cedo ou tarde um Sedan commercial, tão ridiculo e opprobrioso como o do anniversario de hoje. A restauração do systema protector pela França é empreza irrisoria; é remar contra a maré da Europa, e emprehender mudança para cuja realisação nos faltam as forças.

Na assembleia ha gente esclarecida que lastima a tenacidade do sr. Thiers e do seu ministro da fazenda, mas ha muito quem seja da opinião delles. O commercio europeu e os governos attentos a favorecel-o, e que nos hão de desenganar, e não contribuirão menos para nos esclarecer os prejuizos que formos colhendo da situação retrograda em que nos collocámos. E devo accrescentar que se Napoleão ou seu filho tem algumas probabilidades, são todas fundadas na liberdade commercial que elle adoptou largamente, e que será ainda a bandeira dos Bonapartes.

Continua a fallar-se das conferencias de Gastein, e explica-se pela necessidade a união da Austria com a Allemanha. A Austria não quer guerra. A Allemanha não tem pressa das guerras que medita para o futuro. Agora convem-lhe mais ter a Austria inteira por alliada, que retirar do velho imperio dos Hapsbourgs os 8 milhões de allemães que ainda lhe obedecem. Bem sabe o principe de Bismark que os tem promptos á primeira voz, e que no estado actual obrigam a Austria a ser toda allemã, emquanto separados a tornariam inimiga. A Austria acceitou a alliança que não podia rejeitar.

Acrescentam que Bismark tem no pensamento constituir em Allemanha uma egreja catholica schismatica, anti-infallibilista e nacional, e que neste assumpto carecia do auxilio da Austria, sem o qual o imperio austro-hungaro se transformaria em asylo dos catholicos desattendidos e em protector das consciencias fieis ás doutrinas de Roma. E taes são as circumstancias que o imperador da Austria, apesar do catholicismo exaltado de sua familia, terá de condescender com a devoção protestante e emphatica do imperador Guilherme, e com os planos de popularidade e de influencia imaginados por Bismark.

Basta por hoje. Até ámanhã.»

Arco da rua Augusta.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«A pedra que vem de Montelavar destinada ao arco da rua Augusta, ha já um anno que foi levantada da pedreira e posta a caminho de Lisboa; succedeu porém que as rodas dos carros se enterrassem desde logo no terreno por fórma tal, que lá esteve ao pé da pedreira d'onde sahiu até segunda-feira passada; n'esse dia a poderam arrancar 106 juntas de bois, que a trouxeram sem novidade até ao Sabugo.

Ahi retiraram 26 juntas, vindo a pedra até Bemfica puchada por 80 juntas; á sahida de Bemfica abateu o caminho e uma das rodas ficou enterrada até ao eixo; trabalharam os *macacos* e safaram a rascada, de modo que a pedra chegou hontem, quarta feira, ás portas de S. Sebastião, pelas 5 horas da tarde.

N'este sitio estava o terreno remechido, por causa das obras a que a camara alli anda procedendo; em summa, as rodas do lado esquerdo ficaram repentinamente encravadas até ao eixo.

Toda a manhã de hoje, quinta feira, foi gasta em trabalhos, que tinham por fim arrancar os carros da cova que o peso da pedra havia feito na calçada; ao tempo só havia 44 juntas a puchar o carro, e o *mestre* rejeitou de principio o auxilio de mais juntas que lhe queriam prestar.

Eram 2 horas da tarde quando conseguiram dar um empuchão na pedra, trazendo-a dessa vez até defronte da casa do sr. Teixeira Marques, e ahi encravou novamente, sem que a podessem tirar por modo algum, com quanto fossem tres cordões de gado a puchar. Ámanhã, farão provavelmente novo esforço.

A pedra conta 1:400 palmos, e calculando arroba por palmo, como calculam os cabouqueiros, temos que pesa a pedra 1:400 arrobas. A ultima e maior que tem vindo para o arco antes desta, pesava 1:200 arrobas.

Alguns carreiros bradavam contra o *mestre* que dirigia os trabalhos; attribuiam-lhe a culpa de estar ainda alli a pedra. Outros explicavam assim o caso:

—O *mestre* ainda nos não pagou pelo caminho nem sequer meio quartilho! Quando cá temos vindo, sempre temos bebido á farta: este agora faz-se esquerdo, e cá a gente, cada qual encosta-se ao partido.

Vinham a dizer na sua, que se elles quizessem picar mais o gado, já a pedra estava na rua Augusta ha muito tempo.

Suppõe muita gente que não ficarão só aqui os desastres que pelo caminho têem succedido á pedra. Alguns temem pela descida de S. Sebastião da Pedreira, e outros asseveram que em passando por cima de alguma canalisação haverá prejuizo de maior monta. Veremos.»

Bolça de Lisboa.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Effectuou-se uma venda de 3:000$000 reis em inscripções de assentamento a 36,55.

Realisou-se a venda de 10:000 escudos de consolidados hespanhoes, a 28,79— cambio 940.

Para 10:000 escudos houve offerta de 28,62, porem o vendedor não cedeu.

Foi pedido o preço de 440$000 reis por cada titulo de cinco acções do banco de Portugal, não encontrando na praça mais de reis 431$000. Era um lote de só dois titulos.

O pregoeiro annunciou que compraria 3:500 escudos de consolidados hespanhoes; os vendedores pediram o preço de 29,25, que não foi aceito.

A legação de Hespanha mandou ao syndico da camara dos corretores a seguinte participação:

O ministro da fazenda ao representante de Hespanha em Lisboa.

Cotação do dia 6 na bolsa de Madrid— 28,35—60—75—70 e 75.

Londres, dia 4—Exterior 32 3|4.

Um distincto amador da photographia—Do *Diario de Noticias* transcrevemos o seguinte:

«O jury da sociedade franceza de photographia, na exposição de 1870, equiparou os trabalhos do nosso amigo Carlos Relvas com os dos mais insignes photographos estrangeiros, premiando-os com uma medalha. Foi feita justiça ao distincto amador portuguez pelo tribunal mais competente que existe em assumptos de photographia; e o sr. Carlos Relvas deve ufanar-se por ver o seu nome na lista das recompensas, publicada no n.º 1 do «Bolletin de la societe française de photographie» do corrente anno.

Dando ao nosso bom amigo sinceros parabens, estimamos termos sido nós quem primeiro deu noticia dos seus trabalhos, quem, repetidas vezes, reconhecendo o valor delles, o aconselhou e incitou a que os expozesse ao publico portuguez, e quem, finalmente, lhe suggeriu a ideia de ir consultar o voto de auctoridades insuspeitas, concorrendo á exposição de Paris, em 1870.

O resultado obtido demonstra, que não era só a amisade quem nos inspirava, quando louvavamos, neste logar, as obras do nosso compatriota; era tambem a convicção, que sempre tivemos, de que ellas possuiam merito bastante para honrar o nome do paiz e do artista cuja modestia resistiu por muito tempo aos nossos conselhos.

A exposição de 1870 concorreram não só os maiores artistas e amadores da França, mas os de todas as nações civilisadas onde se estuda e cultiva a photographia; de Portugal cremos que houve apenas um expositor, e esse recebeu um primeiro premio!

É bom que se saiba, apesar de pequena, a nossa terra tem homens com aptidão para se poderem illustrar em qualquer arte ou sciencia; e aquelles que longe della ensinam esta verdade aos estrangeiros bem merecem da patria.—*A.*»

Noticias de Lisboa—Communicam de Lisboa ao *Primeiro de Janeiro* o seguinte:

«Na camara dos srs. deputados foram hoje votadas as diversas moções apresentadas, e obtiveram a seguinte votação:— a do sr. Rodrigues de Freitas foi rejeitada por 44 votos contra 40; a do sr. Marianno de Carvalho por 44 contra 41; a do sr. Osorio de Vasconcellos por 43 contra 42; a do sr. José Dias Ferreira por 45 contra 41; a do sr. visconde de Moreira de Rey por 44 contra 34; a do sr. Bandeira de Mello por 45 contra 42; a do sr. Santos e Silva por 45 contra 42; a do sr. Pereira de Miranda por 43 contra 39. Nestas votações devem-se contar os votos dos srs. ministros, que depois retomaram os seus logares.

O sr. Barjona de Freitas fallando ácerca da moção que apresentara, e respondendo a uma interrupção disse, que continha ella doutrina e não censura ou prova de confiança no ministerio.

Interpellado o governo sobre este assumpto, respondeu o sr. marquez de Bolama dizendo que as votações eram significativas, pois provavam exuberantemente ter o governo maioria na camara, e que alem d'isso acceitava a doutrina da moção do sr. Barjona de Freitas.

Posta á votação foi a moção approvada por 51 votos contra 39, votando 4 ministros.

No seu discurso o sr. Barjona de Freitas mostrou-se governamental.

O gabinete continua.

O sr. Pereira Rodrigues recebeu a commenda de Isabel a Catholica de Hespanha; o sr. Narciso Guimarães a commenda da Conceição e o sr. Raymundo Capella, presidente da camara municipal de Braga, foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Thiago.

Ao fechar da praça ficaram as inscripções grandes a 36,95, e as pequenas a 37. Os fundos hespanhoes a 29.»

ANNUNCIOS

1 CLOTILDE DA EXALTAÇÃO E SÁ, modista em Coimbra, participa a todas as suas freguezas, que se retirou por algum tempo para a Figueira, onde continua a prestar os seus serviços na rua dos Banhos, n.º 37.

---

2 NO DIA 19 do corrente Setembro, ás 9 horas da manhã, e junto da porta do tribunal de justiça desta cidade, se hão de vender por arrematação duas propriedades do casal inventariado, por fallecimento de Antonio Bugalho, morador que era no logar da Cioga do Campo, as quaes propriedades são as seguintes: uma terra de milho e pinhal, no sitio da Cova da Raposa, limite da Cioga do Campo; e uma vinha no sitio da Cannena, com um bocado de pinhal junto á mesma, limite do mesmo logar. Escrivão Carvalho.

---

3 BARNABÉ DE MIRANDA ESTEVES, casado, e morador no pateo da Inquisição, n.º 7, lecciona legalmente habilitado de Geometria e Mathematica Elementar, acceita em sua casa alguns meninos até á edade de 15 annos. Quem se quizer utilisar dos seus serviços, poder-se-ha dirigir em carta fechada ao annunciante, para a Figueira da Foz, até ao 1.º de Outubro, para onde vae tractar da sua saude; e d'ahi por diante na sua residencia nesta cidade.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

4 EM VIRTUDE da resolução da assembleia geral da mesma companhia, de 3 do corrente, faz-se publico, que as seis casas construidas no bairro de Santa Catharina, por conta da dita companhia, ficam postas á venda, acceitando a Direcção até ao dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a sua compra, sendo as condições da venda 20 por cento sobre o valor do predio, pagos no acto da escriptura, e o resto em prestações a vencerem até dez annos, incluindo o juro de 6 por cento ao anno pela mora.

Mais informações e esclarecimentos prestam-se no escriptorio da companhia, sito no mesmo bairro.

Figueira da Foz, 4 de Setembro de 1871.

Os directores,

Antonio Ferreira d'Oliveira.

Antonio Antunes Braz.

Bernardo Augusto Lopes.

---

5 A MESA da confraria do Santissimo da freguezia do Espinhal, faz publico, que se acha a concurso pelo espaço de 20 dias, a contar do dia 20 do corrente mez, o logar de capellão da mesma confraria, com o ordenado annual de 63$150.

Todo o individuo que pretender ser provido no dito logar, e quizer saber as obrigações que tem a cumprir, pode dirigir-se ao juiz da mesma confraria.

Espinhal 19 de Agosto de 187

O juiz,

Francisco Augusto Pereira Gonçalves.

---

6 A ABAIXO ASSIGNADA, casada com o Dr. Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, previne de que tem pendente no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Foscôa, acção de separação de pessoa e bens, contra o dito seu marido, e por isso, que ninguem contracte com este a compra ou alienação dos bens do casal, ou parte d'elles, pois que a annunciante fará a todo o tempo valer os seus direitos e os de seus filhos, a quem se acha feita doação de todos os bens do casal, promovendo a annullação de todos e quaesquer contractos.

Coimbra 6 de Setembro de 1871.

D. *Antonia Emilia de Sá Menezes.*

VINHOS DA BAIRRADA

7 NO EXCELLENTE ESTABELECIMENTO de vinhos de Albano Coutinho, em Mogofores—Bairrada—ha vinhos generosos, velhos, excellentes, e bons, novos.

Vinhos novos, superior, 1$200 rs. o almude. Bom, 1$000 rs.; postos na estação. Generoso, 4$800 o almude, tudo medida local, maior do que a de Coimbra.

Recebem-se encommendas na administração deste jornal; na estação do caminho de ferro de Coimbra, pelo sr. Jeronymo d'Avila, e no estabelecimento em Mogofores.

Facultam-se vazilhas, dando-se garantias.

ARRENDAMENTO

8 ARRENDA-SE, por um ou mais annos, o armazem pertencente ás casas do exm.º sr. Visconde da Bahia, na rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem o pretender dirija-se ao actual arrendatario d'aquellas casas.

---

9 EM CASA do illm.º sr. José Ignacio de Sousa Porto, praça de S. Bartholomeu, n.º 19, 20 e 21, um agente da Casa da Inglaterra convida o respeitavel publico desta cidade a ver um variado sortimento de machinas de costura branca, de alfaiate, sapateiro e correeiro, por preços muito baratos e ensino gratis.

Fornecem-se machinas de vapor, e apparelhos ás differentes applicações; e os afamados moinhos de moer café, de Zacharias Parkes.

EDITAL

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do conselho de Sua Magestade, Fidalgo cavalleiro de sua real casa, Commendador das Ordens de Christo, de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, e da imperial Ordem da Rosa no Brazil, Lente de prima jubilado da Faculdade de Theologia, Vice-Reitor da Universidade e do lyceu de Coimbra.

Faço saber que, em virtude do decreto de 28 de Agosto proximo, publicado no *Diario do Governo*, n.º 195, são admittidos a exame neste lyceu, desde o dia 2 até o dia 10 inclusivé, do proximo mez de Outubro, os alumnos aos quaes alem do desenho faltarem sómente até dois exames finaes, para serem admittidos aos exames de habilitação, para a primeira matricula nas escolas superiores do reino.

Os requerimentos dos examinandos, acompanhados de certidões que provem todos os exames que elles tiverem feito, serão apresentados a despacho do reitor do lyceu, desde o dia 11 até o dia 21 do corrente, improrogavelmente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei afixar o presente. Lyceu nacional de Coimbra 4 de Setembro de 1871. —Eu Francisco Antonio Marques, secretario do lyceu o escrevi.—*José Ernesto de Carvalho e Rego*, vice-reitor.

NUMERO 2518 | TERÇA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não póde demorar-se a solução da crise politica em que estamos, visto o resultado da ultima votação sobre os assumptos que a camara tinha escolhido para atacar o gabinete.

Estremaram-se os campos, deu-se a batalha, e o governo sahiu victorioso, mas com uma victoria que lhe não dá proveito nem gloria, porque não lhe melhorou a difficil posição em que se encontrava, nem restabeleceu a ordem na camara electiva, de modo a poder entrar desembaraçadamente na discussão de assumptos mais proveitosos e importantes para a causa publica.

Varias moções foram apresentadas pelos grupos politicos em que a camara se divide, sendo afinal approvada a do sr. Barjona de Freitas por 51 votos contra 39, votando os ministros deputados.

E' extremamente difficil a posição em que o governo ficou collocado no parlamento. Nem sequer a moção approvada, póde significar inteira confiança da parte do grupo que a formulou. E que o governo não póde confiar em tal maioria, claramente o demonstrou a votação que tinha por fim admittir, contra o expresso desejo do gabinete, as explicações que os membros da camara desejavam dar ácerca das votações que tinham sido anteriormente feitas.

O governo não póde resistir ao embate das paixões partidarias em que a camara está fraccionada.

E' realmente difficultosa e verdadeiramente ingloria para o ministerio esta situação: mas não o é menos para qualquer dos partidos que suba ao poder com a actual camara.

Não é facil encontrar solução rasoavel para tão intrincado problema. E comtudo é absolutamente preciso terminar quanto antes com este prejudicialissimo estado.

Desta lucta de forças entre o governo e a camara, não espera o paiz trabalho nem fructo.

As occorrencias da camara popular não estão sendo indifferentes ao paiz, que muito bem conhece os deveres e as obrigações do governo e dos representantes da nação.

Pouco proprio é, por certo, o estado em que nos achamos para descurarmos a administração publica, tratando exclusivamente dos interesses partidarios.

Este desperdicio de tempo, não póde continuar; e oxalá que o paiz não tenha de soffrer as consequencias de actos que não approva.

Eis aqui o resultado da ingerencia dos governos no acto eleitoral. Bom será que ao menos a lição aproveite aos ministros que têem de herdar o poder.

E' preciso que ninguem esqueça os seus deveres, para que a ordem e a harmonia, a legalidade e a justiça, bases de todo o systema governativo, não sejam perturbadas ou menosprezadas.

Conheçam-se os perigos para tratarmos de os evitar. Não é o interesse passageiro de um grupo que deve prender a attenção dos homens publicos; interesses de outra ordem, de mais elevada esphera devem ser o alvo de todos os seus cuidados. As conveniencias do estado, o amor da patria e da liberdade exigem o sacrificio.

E' preciso que todos possam demonstrar que comprehendem a sua missão civilisadora, não esquecendo os mais importantes deveres civicos. Esperêmos os resultados.

O ministerio pediu a sua demissão. Assim o communicou hontem na camara dos deputados o sr. marquez de Avila e de Bolama.

Acrescentou s. ex.ª, que sua magestade houvera por bem aceitar a exoneração pedida, encarregando o sr. Fontes Pereira de Mello de formar a nova administração.

Até esta hora ainda nos não consta que esteja organisado o novo gabinete. Se mais tarde o soubermos, darêmos a noticia á ultima hora.

O correspondente do *Commercio do Porto* communica a respeito da crise ministerial, em data de hontem de manhã, o seguinte:

«O sr. Fontes Pereira de Mello procurou hontem o sr. marquez de Avila e de Bolama para lhe declarar que não podia continuar a contar com os regeneradores.

O sr. marquez, depois de demorada controversia, concluiu declarando que pediria a demissão.

Effectivamente, proximo da noute, foi ao paço pedir a demissão do gabinete e aconselhou el-rei a que chamasse o sr. Fontes para formar novo gabinete.

Sendo chamado ao paço o sr. Fontes, foi em seguida procurar o sr. duque de Loulé, com quem não fallou por não estar em casa.

Corre que se o sr. Fontes não poder convencer o sr. duque a tomar a presidencia, organisará o gabinete do seguinte modo:

Fazenda, guerra e presidencia do conselho, Fontes Pereira de Mello—reino, Sampaio—justiça, Barjona de Freitas—estrangeiros e obras publicas, João de Andrade Corvo —marinha, Mattos Correia.

Seria esta a combinação no caso de que o sr. Antonio de Serpa continue a não querer aceitar a pasta da fazenda.

Tambem o sr. Andrade Corvo apresenta repugnancia em entrar no ministerio.»

COMMUNICADO

Sr. redactor.

Rogo a v. o favor de dar publicidade no seu jornal á minha subsequente carta, anteriormente promettida aos meus collegas, e ao publico.

De v. mt.º att.º vr.º e cr.º

Figueira da Foz, 9 de Setembro de 1871.

O juiz de direito,

Dr. *Menezes e Vasconcellos.*

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXVI

ANARCHIA EM COIMBRA

1835

Em o folhetim do n.º 2470 deste jornal, de 28 de Março do corrente anno, demos conta de varios crimes, commettidos em Coimbra, por motivos politicos, no anno de 1835.

Narramos alli os assassinatos e outros attentados praticados na segunda feira, 30 de Março daquelle anno, em consequencia da excitação causada em muitos exaltados, ao saber a noticia de ter fallecido em Lisboa, no dia 28, o primeiro esposo da rainha D. Maria II, o principe D. Augusto de Leuctenberg.

Egualmente mencionamos o assassinato do antigo capitão das milicias de Coimbra, Antonio Leite, que teve logar no largo da Feira, desta cidade, em a noute de sabbado, 30 de Maio, do mesmo anno; assim como o assassinato de Raymundo Gomes da Silva, mais conhecido pelo *Raymundo da Theodora*, no domingo immediato, 31 de Maio, na estrada á volta das Calçadas, na occasião em que vinha acompanhado por uma escolta de um batalhão movel, que o conduzia de Condeixa, onde havia sido preso.

Tambem na mesma occasião, por incidente, demos noticia do assassinato de João dos Santos, e graves ferimentos feitos no capitão Luiz Joaquim da Cunha, em Alcarraques, no mez de Junho de 1832, durante o governo de D. Miguel; sendo tanto o morto, como o ferido publicamente conduzidos para esta cidade, pela mesma companhia de urbanos e archeiros, que tinham praticado taes crimes.

Vamos agora publicar dois documentos, que tem relação com os assassinatos de Antonio Leite e Raymundo Gomes da Silva, em Maio de 1835; e em geral com o estado de anarchia em que nessa epocha se achava esta cidade.

O primeiro é a seguinte portaria do ministro das justiças, Manoel Antonio de Carvalho, em data de 5 de Junho de 1835.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

REPARTIÇÃO DA POLICIA JUDICIAL

Sendo presente a sua Magestade a RAINHA a conta que o corregedor de Coimbra dirigiu por este ministerio, em data do 1.º do corrente, dando parte de ter sido atacada, na noute de 28 para 29 do passado, a casa de Manoel Joaquim, no Valle da Laranjeira, por uma forte quadrilha de salteadores, em grande parte composta de sectarios do partido da extincta usurpação, que andam foragidos por seus crimes, os quaes alem do roubo que fizeram, mataram dois filhos do dito Manoel Joaquim; e egualmente de terem sido assassinados naquella cidade Antonio Leite, e Raymundo Gomes, ambos suspeitos de cumplices no roubo e mortes praticadas no Valle da Laranjeira: Manda a mesma augusta Senhora declarar ao mencionado corregedor, que fica sciente, e sobremaneira magoada com a participação dos referidos e desastrosos successos, os quaes d'alguma maneira induzem á suspeita de que, até agora se não tem desenvolvido na dita cidade e sua comarca, bem como em outra, aquella energia legal, que só pode ser resultado do espirito de pacificação, amor da ordem, e perfeita harmonia e accordo, que devem reinar entre as auctoridades, quer sejam judiciaes e civis, quer militares ou administrativas; esperando Sua Magestade que das futuras operações assim combinadas, e levadas a effeito, se conseguirá o melhor resultado, como já mostrou a experiencia na total extincção da quadrilha dos=Craveiros=, que infestou por algum tempo a comarca de Aveiro: Manda outrosim declarar-lhe, que nesta mesma data se expede portaria ao respectivo juiz do crime, para proceder com todo o rigor das leis contra os culpados de taes excessos, que transtornam a ordem publica; e que pelo ministerio da guerra se requisitam as providencias necessarias e compativeis com as actuaes circumstancias; confiando Sua Magestade, que por este modo o socego publico será de futuro mantido naquella cidade e comarca. O que lhe ha por recommendado debaixo da mais restricta responsabilidade—Paço das Necessidades, em 5 de Junho de 1835—*Manoel Antonio de Carvalho.*»

O corregedor de Coimbra, que fez taes communicações, estava de certo a zombar do ministro.

O celebre roubo de Manoel Joaquim, no Valle da Laranjeira, e assassinato de seus dois filhos, foram praticados em a noute de 28 para 29 de Maio de 1835 pela quadrilha dos Brandões; e o corregedor de Coimbra, para até certo ponto desculpar o assassinato de Antonio Leite, nesta cidade, em a noute de 30 do mesmo mez; e de Raymundo Gomes da Silva, na sua vinda de Condeixa, no dia 31, diz que elles eram suspeitos de cumplices no roubo e mortes no Valle da Laranjeira!

Esta participação faz recordar o indigno procedimento do administrador do concelho de Avô, que para atenuar o mau effeito que podia produzir a noticia do barbaro assassinato de Estanislau Xavier Pinto Abranches de Pina, de Varzea de Meruge, praticado pelo sicario

AOS MEUS ILLUSTRES COLLEGAS, E AO PUBLICO

Na minha carta publicada n'este jornal, em 6 de Maio proximo passado, roguei eu aos meus exm.os collegas, e ao publico, o favor de suspenderem o seu juiso, quanto ás falsas calumnias, que me dirigiu um anonymo, publicado no *Diario Popular*, de 29 de Abril, attribuindo-me o maior descuido no proseguimento dos processos crimes, dormindo largo tempo no meu gabinete!! e o favor pedido, em quanto não apresentasse a minha resposta, o que faço, em cumprimento da minha palavra, o que antes não fiz por continua doença.

Sendo pratica minha constante, nesta comarca, entre os diversos ramos de serviço dar preferencia aos processos crimes, quer publicos, quer particulares, occupando quanto o reclama a justiça não só dias santos, mas ainda os mais santificados, como os dias de quinta e sexta feira da Paixão, e para mostrar aos tribunaes meus superiores, e ao governo de *Sua Magestade* a falsidade do anonymo, fiz extrahir de todos os cartorios certidões conferidas, e concertadas, desde a minha posse nesta comarca, em vista de todos os processos crimes publicos, e particulares, a conhecer-se dos mesmos, ou as suas demoras, ou a rapidez dos seus andamentos, e taes certidões as transmitti á presidencia da relação para seus effeitos, em officio n.º 248, de 9 de Maio passado.

Remetti identicas certidões á redacção do *Diario Popular*, para serem publicadas, limitando a ellas a minha defeza, e de sobejo; mas saibam os meus exm.os collegas, e o publico, que a civilisação daquelle illustre jornal, tão facil em admittir verrinas anonymas, nem deante da lei, deu publicidade gratuita á defeza, exigindo paga, que suspendi, a pedido de um illustre collega, e por motivos ponderosos.

Eguaes certidões, bem que mais resumidas, e posteriormente, e sobre o mesmo objecto, um officio desta illm.ª camara, tambem por certidão, tudo remetti á illustre redacção da *Gazeta da Relação e Tribunaes*, a fim de lhes dar publicidade, o que immediatamente fez do melhor grado, e com aquelle zelo com que tanto propugna pela dignidade dos tribunaes a *Gazeta*, n.º 4:504, e n.º 4:514, de 24 de Maio, e 16 de Junho d'este anno.

Rogo, pois, aos meus illustres collegas, e ao publico, o favor, e bondade de lerem os dous preditos n.os da *Gazeta*, e os documentos, que dizem respeito ao objecto, e convencer-se-hão de tão falsa accusação, deante das provas mais evidentes.

O juiz de direito da comarca da Figueira da Foz,

Dr. Francisco A. Augusto d'Almeida Menezes e Vasconcellos.

NOTICIARIO

Hospital da Universidade.—Publicamos em seguida o resumo estatistico da clinica medica e cirurgica no banco do hospital da Universidade, desde o 1.º até 31 de Agosto de 1871.

MOLESTIAS	Doentes que ficaram em tratamento		Doentes que entraram em tratamento	
	M.	F.	M.	F.
Abscesso	1	2	4	6
» e intermittentes diarias				1
Achor				1
Acné			1	
Adenite			5	3
Amenhorrhea				2
Amygdalite				1
Anasarca				1
Anemia			1	1
Angina				2
Anthraz	1		1	2
Arthrite			1	
Bronchite			1	1
« e liken				1
Cachexia				1
Cephalalgia				1
Conjunctivite				2
Contusões			1	1
Degeneração scirrhosa do estomago?			1	
» » do ovario?				1
Dyspepsia			2	
Ectima				1
Eczema			2	
Edema			1	
Embaraço gastrico			3	1
» e intermittentes			2	
Enterite			1	
Entorse			4	1
Erictema				2
Escrophulas				1
Erysipela				2
Febre intermittente			5	4
» anasarca e coqueluche			1	
Feridas			6	6
Fleimão			2	2
Fractura complicada com ferida		1		
» simples			2	
Frunculo			2	1
Gravidez				1
Herpes		1		3
Hydrocele			1	
Quetiose				1
Impetigo			1	
Kysto				3
» nevrose				1
Molestia não classificada				1
» supposta			1	
Odontalgia			5	3
Ophtalmia			1	
Orticaria			1	
Panaricio		1	3	3
Pneumonia			1	
Polypo nazal				1
Psoriasis e febre intermittente			1	
Pustula maligna	1		7	4
Queimadura do 3.º grau (Dupuytren)		1		1
Rheumatismo			9	7
» e angina				1
» e bronchite chronica			1	
Staphiloma				1
Stomatite			1	2
Tinha				1
Tumor erectil			1	
Ulceras		2	4	2
	3	8	87	85
			3	8
			90	93
				90
Somma total				183

Concorreram ao banco durante o mez de Agosto 183 doentes, sendo do sexo masculino 90, e 93 do feminino. Tinham ficado em tratamento do mez anterior 3 do sexo masculino e 8 do feminino. Deram-se 114 consultas, e fizeram-se 204 curativos; para os quaes o estabelecimento forneceu gratuitamente os medicamentos. A hora das consultas e curativos ordinarios é, das 9 ás 10 da manhã; e para qualquer curativo ou soccorro extraordinario, a toda a hora do dia ou da noite.

Deve notar-se o terem concorrido atacados de molestias carbunculosas neste mez 11 doentes, e mais 1 que ficára em tratamento; e, lembramos á auctoridade competente, que o uso de alimentos menos sadios, principalmente carnes, póde ser causa desta molestia.

José Maria Pereira Coutinho.

Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.*

O sr. visconde de S. Jeronymo—Acabamos de ser brindados com um exemplar dos *Discursos recitados em côrtes como deputado e na Universidade como professor e reitor, pelo exm.º sr. Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, visconde de S. Jeronymo.*

Foram colligidos e publicados, com permissão de s. ex.ª, pelo nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque, já bem conhecido pelos seus interessantes escriptos, cheios de muita erudição; tendo com elles revelado o seu grande amor pelo estudo, e em especial pelas investigações historicas.

Fez o sr. Seabra um bom serviço dando publicidade aos muito valiosos discursos do sr. visconde de S. Jeronymo, os quaes de certo hão de ser lidos com o interesse que pede o seu merito, e segundo o elevado conceito que goza o seu illustre auctor.

Principia a publicação pelo discurso recitado pelo sr. visconde de S. Jeronymo nas côrtes de 1821, o qual acompanhou o projecto da carta de lei de 4 de Julho de 1821, a primeira, que regulou a liberdade de imprensa em Portugal.

Nas côrtes de 1852, de que tambem fez parte o sr. visconde de S. Jeronymo, recitou s. ex.ª numerosos discursos; mostrando ahi mais uma vez os seus profundos conhecimentos, e o amor que tem pelo bem estar deste paiz, e particularmente da Universidade de Coimbra, de que foi um dos ornamentos, já na qualidade de professor, já na de reitor.

Nesses discursos occupou-se o sr. visconde de S. Jeronymo das leis da dictadura daquella epocha—das informações—concursos—direito administrativo—escolas polytechnicas—academia polytechnica do Porto—ensino particular—liberdade de ensino—necessidade de um codigo criminal—foraes—e muitos outros objectos, tornando-se notavel entre estes o discurso que recitou ao apresentar uma representação dos cidadãos de Coimbra, contra as medidas financeiras.

Na publicação agora feita vem tambem o discurso recitado por s. ex.ª no conselho superior de instrucção publica, como presidente deste tribunal; e o discurso pronunciado no claustro pleno, no acto de tomar posse de reitor da Universidade.

E finalmente vem publicados os tres brilhantes discursos proferidos por s. ex.ª, por occasião de se distribuirem os premios aos estudantes, em 8 de Dezembro de 1859, 28 de Novembro de 1860, e 22 de Dezembro de 1861.

A distribuição dos premios em 28 de Novembro de 1860, foi, como se sabe, honrada com a presença do sempre chorado monarcha, o sr. D. Pedro V.

Nesse acto, ao terminar o seu discurso o sr. visconde de S. Jeronymo, pediu a sua magestade se dignasse tornar-se protector da Universidade.

Eram depois disso apenas decorridos pouco mais de trinta dias, e dirigia sua magestade el-rei, em data de 31 de Dezembro, uma honrosissima carta ao digno reitor, na qual dizia, que attendendo ao que lhe fora lembrado e pedido por parte da Universidade de

João Brandão no dia 8 de Janeiro de 1850, á entrada de Lourosa; fez, de combinação com o assassino, um officio *antidatado*, em que lhe requisitava que viesse com a força do seu commando destroçar a guerrilha do Estanislau!

Na descripção que fizemos no mencionado numero deste jornal, dos crimes commettidos em Coimbra em 30 de Março de 1835, ao saber-se a morte do principe D. Augusto; dissemos que a opinião publica accusava o sub-prefeito Francisco Carvalho, de connivente nestes acontecimentos; e que tendo-se-lhe ido queixar o secretario da Universidade, Vicente José de Vasconcellos e Silva, o Dr. João Thomaz de Sousa Lobo, e outros constitucionaes, a quem indignavam similhantes crimes; a auctoridade não teve remedio senão providenciar, fazendo sahir ao anoutecer, pelas ruas da cidade, differentes patrulhas do batalhão movel, com o que cessaram os attentados.

Tantos crimes praticados em Coimbra nesse dia 30 de Março, e outros que se foram seguindo; e por ultimo os dois referidos assassinatos em 30 e 31 de Maio, não podiam deixar de exigir algumas medidas que dessem a necessaria garantia de segurança a esta cidade, contendo aquelles, que com o falso titulo de constitucionaes, deshonravam pelos seus attentados o partido liberal. Foi, por isso, mandada para esta cidade uma força militar no principio de Junho; e no dia 9 desse mez publicou o sub-prefeito, Francisco Carvalho, a seguinte proclamação.

O SUB-PREFEITO DA COMARCA DE COIMBRA, A TODOS OS SEUS CONCIDADÃOS

Protecção aos inermes, generosidade aos vencidos, eis o grito consolador, que o magnanimo libertador da patria fez resoar nas memorandas praias do Mindello; eis a nobre divisa, com que elle adereçou os bravos, que o coadjuvaram em salvar os portuguezes do ferreo jugo da mais infame usurpação; eis a sabia politica finalmente, que elle constante seguiu até o ultimo alento da sua gloriosa vida.

Infelizmente os seus votos não poderam ser cumpridos: a heroica generosidade do Immortal Duque de Bragança, pareceu ser o alimento, com que medrou e se nutriu o monstro do despotismo. Proclamada apenas a liberdade no imporio do heroismo, a usurpação enfurecida aggrava os nossos males, torna muito mais pesadas as nossas crueis algemas, e os carceres se transformam em outros tantos cadafalsos, onde perecem as victimas da houra e da fidelidade.

Ao travez porem desses horrores, a Providencia velava ainda sobre esta infeliz nação. As falanges liberticidas são plenamente debelladas, e a tyrannia expira nos valles d'Asseiceira; o genio da victoria maneja as nossas armas, e o throno de sangue baqueia: a legitimidade triumpha, e o tyranno foge.... Nos muros d'Evora Monte se repete o grito do Mindello; o seu ecco retumba em todos os angulos da monarchia; a par dos brados da victoria se ouvem os da clemencia, e os crimes dos perjuros são votados ao esquecimento.

Dias pois de ventura e de paz começavam a raiar sobre o nosso horisonte politico; mas de repente são anuviados por borrascas de vingança. A innocencia, que perseguida fôra, não póde ver com indifferença a impunidade dos seus verdugos, e a fidelidade, que nos calabouços gemera, não pode supportar a presença dos prejuros. Assim se desencadeiam as paixões, e as mãos que com tanta gloria empunharam o ferro para libertar a patria, se armam para escravisar e vexar cidadãos, que á lei protege, e a quem a generosidade do Restaurador da Carta olvidara o ferrete da rebellião!!!

Não será tempo, ó Conimbricenses, de pôr termo a esses crimes, de que esta cidade algumas vezes tambem tem sido o theatro? Ah! se algumas vezes os vi em silencio, jámais os observei sem horror, e se nem sempre pude prevel-os, e punil-os, d'ora em diante ao menos não serão reproduzidos.

A força que o governo manda estabelecer nesta cidade, traz aos vossos lares o socego reclamado pela lei, e a punição do crime demandada pela justiça. Estou disposto a empregal-a na protecção dos cidadãos pacificos, quaesquer que sejam os seus dogmas politicos, e no severo castigo daquelles, que a despeito das leis e debaixo de qualquer pretexto ousarem perturbar a ordem publica. Perseguirei severamente o crime, mas nunca as opiniões; protegerei a innocencia, mas nunca perdoarei a rebeldia.

Cidadãos, amigos da Carta, respeitai-a.... aliás ella mesma vos punirá inexoravel. Cidadãos, a quem a generosidade do vencedor perdoou o crime da rebellião, respirae tranquillos a liberdade, que a Carta garante a todos; mas attendei.... não transigirei jámais comvosco, se ousardes ou tentardes desacatar a lei, que vos abriga. A terrivel espada da justiça está pendente sobre as vossas cabeças, e inflexivel descarregará sobre ellas, quando criminosas, golpes desapiedados. Cidadãos de todas as opiniões e partidos, eis as minhas intenções; e a firmeza do meu caracter é o seguro penhor, que vos offereço, da fidelidade das minhas palavras.

Sub-prefeitura de Coimbra, 9 de Junho de 1835.—O sub-prefeito, *Francisco Carvalho*.»

Ao publicar estes documentos, não podemos deixar de dizer (custe a quem custar o ouvir estas verdades), que para nós tão caceteiros são os que usavam de cacete *azul e encarnado*, como os de *azul e branco*.

A nossa doutrina é a mesma dos irmãos Passos, publicada no 1.º numero do seu jornal—*O amigo do Povo*, de 3 de Maio de 1823, e que ha tempo transcrevemos no *Conimbricense*:—«*O crime é sempre crime, e o despotismo é sempre despotismo, ainda que appareça embrulhado nas vestes candidas da liberdade.*»

Joaquim Martins de Carvalho.

sua obra, para lhe conceder a graça de se declarar seu protector, como sempre o tem sido os senhores reis deste reino; querendo dar á mesma Universidade um distincto testemunho da sua real consideração, pelos valiosos e eminentes serviços que ella tem constantemente prestado ao progresso das sciencias e á cultura das letras patrias; e desejando assignalar por esta honrosa mercê o acto solemne, a que se dignara assistir, da distribuição dos premios aos seus mais benemeritos alumnos, e no qual lhe fôra pedido pelo reitor da Universidade aquella graça, como digno representante desta illustre corporação: havia por bem e lhe aprazia fazer mercê de se declarar protector da Universidade de Coimbra, assim da maneira por que o haviam sido os seus augustos predecessores, e na conformidade das leis vigentes.

Esta carta regia, honrosissima para a Universidade, veiu acompanhada por um officio do digno director geral da instrucção publica, o sr. conselheiro José Maria de Abreu, na qual s. ex.ª declarava, que não havia consentido que a referida carta regia fosse escripta por algum dos officiaes da direcção geral de instrucção publica, a seu cargo, para o fazer pela sua propria letra, querendo, como filho agradecido da Universidade e seu membro, testemunhar por este unico modo, que lhe era possivel, os sentimentos de elevada veneração que lhe consagrava, e a parte que tomava em tudo quanto podesse concorrer para o seu maior explendor.

O credito que o sr. visconde de S. Jeronymo sempre gozou desde a sua mocidade, mostra-se pelo facto de ter na edade apenas de 27 annos, merecido a honra de ter sido eleito secretario nas côrtes constituintes de 1821, e novamente eleito para o mesmo cargo nas côrtes ordinarias de 1822; e sendo o mais novo dos deputados da camarã, ser por ella encarregado de formular o projecto de lei da liberdade de imprensa, o qual com poucas modificações foi approvado.

Repetimos que muito bom serviço prestou o sr. Seabra de Albuquerque em dar publicidade aos discursos de um varão tão respeitavel por todos os titulos, habilitando o publico a julgar com conhecimento de causa dos serviços por elle prestados á sua patria, nos differentes cargos que honrosamente tem sempre exercido.

Terminaremos agradecendo o exemplar com que fomos obsequiados.

Mercado de Coimbra no dia 12—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 480—Dito Celorico meudo 540—Dito graudo 480—Milho branco 320—Dito amarello 310—Feijão vermelho 450—Dito branco da marinha 440—Dito da terra 400—Dito rajado 360—Dito frade 340—Centeio 450 a 480—Cevada 220—Favas 300—Tremoços 250—Grão de bico 400—Chicharos 280—Batatas 240—Azeite 1$400 a 1$420—Vinho da Beira 780—Dito da Bairrada 850 a 900.

O milho subiu alguma cousa no preço, em rasão de terem concorrido ao mercado compradores do norte, e os grandes possuidores não quererem por emquanto vender por baixo preço. Dahi resulta que os compradores se tem visto obrigados a fazer as transacções com os revendedores do milho.

O preço da batata não tem subido, apesar de ter havido pouca producção nas sementeiras temporãs; em consequencia da grande porção que tem chegado da Beira, onde a producção foi extraordinaria.

O azeite tem abatido alguma cousa, por ter constado que a amostra pendente no Douro é boa, e mesmo na Beira e Borda d'Agua haver alguma amostra; e sobretudo pela esperança da colheita no anno futuro, para o que as oliveiras estão muito bem dispostas.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça feira e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 500—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 300 a 310—Feijão vermelho 300 a 310—Dito branco 380 a 400—Dito rajado 330 a 340—Dito frade 320 a 330—Cevada 230 a 240—Favas 300 a 320—Tremoços 240—Batatas 140 a 180—Azeite 1$450—Vinho 1$000—Vacca 180—Carneiro 80.

Bispo do Algarve.—Foi nomeado bispo do Algarve o sr. Dr. Antonio Ayres de Gouveia.

Despacho—Foi apresentado conego da sé de Loanda o nosso patricio o sr. padre Henrique Ribeiro da Cunha e Menezes, com o que muito folgam os seus amigos.

Nova publicação.—Recebemos e agradecemos o *Almanach de Luiz de Araujo para 1872, 2.º anno de publicação, consideravelmente augmentado.*

Chegada.—Diz o *Jornal da Noite* que chega de Inglaterra a Lisboa depois de ámanhã a sr.ª condessa de Pierrefonds, que foi imperatriz dos francezes e é em Hespanha condessa de Teba. Vae para Madrid visitar sua mãe a sr.ª condessa de Montijo e duqueza de Peñaranda.

Partida do principe Humberto.—Diz o *Diario de Noticias* que ás 11 e meia horas da manhã de sabbado levantou ferro e saiu do ancoradoro em direcção á barra do Tejo a fragata italiana *Principe Humberto*, levando a seu bordo o herdeiro da corôa de Italia, Humberto, de Saboya, irmão da rainha D. Maria Pia, de Portugal, e do rei D. Amadeu I, rei de Hespanha, que ha dias se achava em Lisboa, aonde viera visitar seus augustos parentes.

O principe chegara ás 10 horas ao Terreiro do Paço em trem da casa real, acompanhado por el-rei, pela rainha e pelo sr. infante D. Augusto, que o acompanharam até a bordo da fragata no bergantim real, aonde foi a despedida. Tambem ahi foram despedir-se de sua alteza os membros do ministerio e varios altos funccionarios publicos. Achava-se ali o sr. marquez Oldoini, ministro de Italia n'esta côrte, que acompanha até Cadiz o filho de seu augusto amo.

Ao sair, a fragata italiana passou por entre os navios da esquadra ingleza, que salvaram todos, tendo a marinhagem nas vergas e a bandeira italiana no tope do mastro grande.

A fragata *Principe Humberto* correspondeu á saudação da esquadra ingleza, e salvou tambem ao passar pelo forte de Alfarrobeira e pela torre de Belem. A' chegada das pessoas reaes ao Terreiro do Paço achava-se ahi o batalhão de caçadores n.º 5 fazendo a guarda de honra. A fragata dirige-se a Cadiz.

A sagração do sr. bispo do Porto—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«A santa egreja patriarchal esteve hontem em plena gala. A sagração do sr. bispo do Porto, Dr. Americo, foi um verdadeiro acontecimento. Filho de uma familia opulenta de bens de fortuna, de boas qualidades e talentos, e um dos seus membros em quem mais avultam os dons do coração e do espirito, que a vida sacerdotal, quando é tomada como missão divina, acrisola, e desenvolve, o novo pastor da diocese portuense attraiu á sua sagração consideravel numero de fieis, e grande porção de amigos. Pouco depois das 10 horas da manhã sahiu do camarim o sr. patriarcha, paramentado de pluvial e mitra, precedido do cabido e cruz patriarchal. Ao entrar na capella do Santissimo entoaram os cantores da capella patriarchal a antiphona *Ecce Sacerdos Magnus*. Em frente do prelado iam, á direita o sr. bispo de Bragança e á esquerda o sr. bispo commissario da bulla, e no centro o novo bispo.

Assim seguiu o prestito até á capella mór, onde, tomando o sr. patriarcha, logar no solio, começaram a ser paramentados os reverendos prelados.

Durante o tempo, em que se paramentaram tocou a orchestra algumas symphonias escolhidas e adequadas ao estylo religioso.

Seguiu a missa com o extenso e curioso ceremonial symbolico, já por nós bastantes vezes aqui descripto.

Finda a missa e tirando o sr. patriarcha a mitra que collocou em a cabeça do novo bispo, e entoando o *Te-Deum*, seguiu este pela egreja em companhia dos reverendos mestres de ceremonias, lançando a benção ao povo.

Findo o *Te-Deum* e lidas as orações e desparamentados os prelados seguiram os convidados para a sala do capitolio, onde estava posto o bufete, abundantemente servido, e com muito gosto e variedade.

A sala do bufete estava ornada de seda azul e branca, e ornamentada com vasos de flores.

A capella mór estava elegante e ricamente armada. O altar do novo bispo levantado do lado da epistola, era decorado com muita riqueza, sendo o pavilhão de tella de ouro sobre branco e ouro. Era a primeira vez que servia.

O ceremonial religioso foi dirigido pelo reverendo beneficiado Leitão, mestre de ceremonias do solio, coadjuvado pelos seus collegas, os reverendos padres Polycarpo e Alexandre.

Regia a musica o mestre da capella da Sé o sr. Benavente; a orchestra, e cantores estavam sobre o côro da porta. Na bancada da direita em seguida á capella-mór viam-se diversos personagens, tanto da primeira nobreza como do commercio e da politica, e na da esquerda estavam os desembargadores da camara ecclesiastica, grande numero de priores da capital e suburbios e diversos clerigos.

Havia muitas senhoras nas tribunas. O templo offerecia um quadro magestoso e impressionador na occasião do acto solemne.»

A pedra.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«A pedra andou hoje mais um pedaço. De manhã metteu-se o gado aos cabos, 17 juntas atraz e o resto adiante, e fez-se a descida da calçada de S. Sebastião da Pedreira magnificamente. O carro desceu quasi de gangão, e os bois da rectaguarda vinham positivamente arrastados.

Mas nem tudo foi de côr de rosa: ao chegar a pedra defronte do convento de Santa Joanna, cavaram de repente um profundo sulco as rodas do lado esquerdo, e o carro tombou, tombando tambem com elle a pedra. Foi um grande choque, como é de suppor, e a parede onde a pedra bateu ficou bastante aluida.

De modo que, lá está a pedra, e estará até segunda feira.»

Carta de França.—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 5 de Setembro de 1871.

Correu pacificamente o dia de hontem em toda a França, segundo consta pelas participações recebidas. Só em Bordeus o povo quiz plantar na praça Picard a arvore da liberdade, e realisou este desejo em grande socego. A todos occorreu que se os francezes celebrassem com festejos o anniversario do governo de 4 de Setembro, teriam de esquecer as victimas da batalha de Sedan, e as lagrimas das suas viuvas e dos seus orphãos. E os allemães poderiam celebrar n'esse dia tambem a humilhação e desastre das armas francezas, origem de tantos males, e causa da perda de duas provincias. A França teve juiso.

Tem agradado a todos que o sr. Thiers podendo vir agradecer á assembléa a prorogação dos poderes, preferisse fazel-o por mensagem, meio geralmente indicado e que satisfaz a todos. Ninguem quer obstar a que nos casos de maior importancia o presidente venha fallar á assembléa, mas quanto mais raras forem estas relações directas e pessoaes maior será a auctoridade da palavra do sr. Thiers, e não poderão realisar-se os conflictos resultantes das tres qualidades de chefe do Estado, de ministro, e de deputado que se reuniam n'elle. O sr. Thiers agora é soberano. As lutas que se possam suscitar, serão com os ministros; a assembléa ficará mais livre no exercicio das suas funcções, sem que das votações resultem os inconvenientes que todos receavam. A assembléa e o paiz entendem melhor o organismo actual, e se a primeira derrubar os ministros, poderá deixar intactos o presidente e a republica.

Em geral tem parecido branda a sentença do conselho de guerra a respeito dos chefes da communa. E' natural. O espirito publico está prevenido e indisposto contra aquelles homens. Clamam contra elles as sombras dos refens e os monumentos destruidos, mas o conselho de guerra não podia obedecer aos rancores populares. A sua obra era de justiça e não de vingança. Póde contar com a approvação da gente sensata. Nem todos os conselhos de guerra têem procedido assim, e ha queixas de desegualdades na applicação das penas.

Diz-se que Ferré será executado, e que a Lullier se commutará a pena de morte, que lhe foi applicada pela circumstancia aggravante de ser militar. São boatos cuja exactidão não posso affirmar.

São más as noticias da Belgica. A *Internacional* concentrou alli toda a sua actividade em promover a desintelligencia entre os operarios e os patrões. Veiu de Londres um membro da *Internacional* dirigir este movimento. E' incançavel aquella associação, e pelos seus esforços em perturbar a ordem, está provocando a liga de todos os governos para a destruirem completamente.

Por isso se crê geralmente que este assumpto não foi estranho ás conferencias de Gastein, comquanto alli se tratasse principalmente das questões do Oriente sob o pretexto de assegurar a paz. A Russia mostra-se descontente do que se passou alli, e por ora os alliados são a Allemanha, a Austria e a Italia, tres potencias por diversos motivos altamente interessadas em todas as questões do Oriente.

O general Ducrot publicou um folheto com o titulo: *La Vérité sur l'Algérie*, e dedicou-o ao duque d'Aumale, antigo coronel do 24 de linha, o qual fizera com que Ducrot obtivesse o posto de capitão. Esta homenagem é significativa, e combinada com os actos de Faidherbe, e com os votos de Aurelles de Paladine e du Temple, daria assumpto para outro folheto acerca da influencia dos generaes na politica de hoje.

Rouher sahe deputado pela Corsega. É homem de talento, mas o empenho que toma sobre os seus hombros é duro. Os animos estão pouco dispostos para ouvir e apreciar imparcialmente a defeza do governo imperial e dos actos do imperador. Mas os partidos são sempre assim. Todas as horas lhes parecem opportunas e propicias.

As armas tiradas do rio Sena em Paris já sobem a mais de 1:200, e ainda não cessou o trabalho. Na hora do perigo cada qual entendeu que o melhor esconderijo era a agua do Sena.

Os nossos fundos de 5 % estão a 89, 87 ½ e tendem para subir. Vamos resurgindo do abysmo em que nos lançou a guerra e a Communa. Se houver paz e juiso, a restauração será rapida.

Até ámanhã.»

Conferencia.—Diz o *Commercio do Porto*, que teve no dia 7 logar em uma das salas da associação commercial a annunciada conferencia do sr. Antonio Batalha Reis, ácerca das vantagens e uso pratico do apparelho de sua invenção, o theionoxyphero, destinado a garantir os vinhos do contacto do ar, por meio de acido sulphuroso, durante o tempo que estiverem em depejo ou tiragem da vasilha ou a enxofrar as vasilhas a elles destinados.

Ao meio dia, achando-se presentes bastantes pessoas, abriu o sr. Batalha Reis a sua conferencia, começando por fallar sobre as muitas e variadissimas qualidades dos nossos vinhos. Neste ponto elogiando os nossos vinhos generosos do Douro, disse que elles são a nossa gloria, pois é por elles que nos tornamos conhecidos de todo o mundo.

Fallou depois sobre a aguardentação dos vinhos, e mostrando a necessidade d'ella para certos vinhos, especialmente para os do Douro, expoz os inconvenientes que se poderiam seguir de uma aguardentação demaziada.

Passando a occupar-se da applicação do enxofre para a conservação do vinho, expoz que, como todos sabiam, não era ella nova. A novidade estava em conseguir que a sulphuração se fizesse por meio de um apparelho simples nas condições mais completas á conservação dos vinhos, em qualquer das phases que tivessem de atravessar depois de envazilhados. Essas vantagens estava convencido que as reunia o seu apparelho theionoxyphero, cujo uso pratico passou a explicar por meio de algumas experiencias effectuadas em differentes circumstancias: nas do vinho envazilhado permanente; nas do vinho em despejo ou tiragem; nas das vazilhas destinadas a alojar os vinhos.

Quer na exposição, quer nas experiencias que operou, o sr. Batalha Reis prendeu a attenção do auditorio, tornando-se tanto n'uma como n'outras o mais claro e comprehensivel que poderia desejar-se, demonstrando convincentemente a superior utilidade do seu invento sobre todos os processos até agora empregados e a facilidade do seu maneio para os que desejarem adoptal-o.

A conferencia terminou cerca das 2 horas da tarde.

Exposição de quadros.—Lê-se no *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«Foi hoje pelas tres horas da tarde ver os quadros que estão em exposição na academia das Bellas Artes, sua magestade el-rei o sr. D. Luiz e o sr. infante D. Augusto.

Dignou-se sua magestade ir ao gabinete do sr. Christino ver o quadro que está acabando; e que, como dissemos já, o destina tambem á exposição de Madrid.

O sr. marquez de Sousa Holstein acompanhou os augustos visitantes na Academia, e tambem na visita que fizeram á bibliotheca publica, onde percorreram todos os compartimentos; sendo acompanhados pelos srs. conservadores Andrade e Silva Tullio.

Deu el-rei a sua visita por concluida proximo das seis horas da tarde, mostrando-se agradado dos notaveis melhoramentos que se tem realisado nos ultimos annos.»

Cavalheiros de industria. — Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Em Inglaterra têem diversas pessoas recebido cartas de um individuo que diz ter em seu poder uma caixa contendo diamantes no valor de 4 milhões de francos, e outros papeis pertencentes á ex-imperatriz dos francezes, e a qual foi subtrahida das Tulherias durante a confusão occasionada pelos acontecimentos de 4 de Setembro de 1870.

As cartas dizem que, a troco de uma remessa de 2:000 francos feita ao auctor, que se acha preso, e por isso impossibilitado de tomar posse de tal caixa, este revelará o segredo do local aonde a dita caixa se acha escondida, com a condição, porem, que metade do producto da venda dos diamantes será egualmente dividido entre ambos.

Algumas pessoas credulas têem sido victimas d'esta especulação.

Cartas identicas, ainda no anno passado foram recebidas por algumas pessoas em Portugal, a respeito de varios thesouros, todos pertencentes á ex-rainha Isabel, de Hespanha; e tambem houve pobres de espirito que cairam no largará.

Sob pretexto muito similhante, acaba de ser mandada a um amigo nosso uma comprídissima carta, em que, a par de um sygillo inviolavel, se lhe fazem revelações sobre valores enormes de que, de sociedade, pódem ser possuidores; mas que é preciso certa somma, para os ir buscar onde se acoitam.»

Esclarecimentos — Communicam-nos o seguinte:

«Sr. Redactor — Venho outra vez pedir-lhe um cantinho do seu muito lido jornal, porque não posso ver a sangue frio desfigurar factos e lançar insinuações perfidas, e de todo o ponto injustas.

Tendo a consciencia da animadversão geral daquelles que por *fas* ou *nefas* deseja defender, sem criterio algum, contenta-se ahi um jornal da nossa terra em lançar em rosto malevolas insinuações ao sr. presidente da camara, que actualmente não está em exercicio, porque procedeu como só costumam aquelles que têem dignidade, os homens de bem, não se lembrando o tal escriptor, que foi tocar exactamente o ponto que mais ennobrece aquelle cavalheiro.

Tem dito varias vezes o sobredito periodico, e repete ainda no seu numero de quarta feira passada, que o sr. Anthero d'Almeida *foi expulso da camara pela opinião publica, com um processo ás costas, e inhabilitado para jamais exercer tão importante cargo!!!*

E escreve-se isto em Coimbra!!!

E não quebra a penna o obtuso escriptor, ralado de remorsos!!

E mandam-no escrever aquelles que soffreram na ultima eleição a derrota mais monumental de que ha memoria!!

E não têem vergonha para ao menos se calarem!!

Custa, na verdade, a crer que isto se diga perante uma cidade, que sabe como tudo se passou!

Foi expulso pela opinião publica quem, por um dever de honra e dignidade declarou que não voltava á camara em quanto se não syndicasse de seus actos, como ordenava ao governador civil do districto uma portaria grosseira e inepta, aconselhada pelos intrusos, que os vereadores, que nós elegemos, com razão se envergonharam de ter por companheiros?!

A proposito, não nos dirão esses senhores a razão porque nunca se procedeu á tal syndicancia, que o governo stultamente mandou fazer?!

Foi expulso pela opinião publica quem declarou que responderia perante as leis e onde quer que fosse pelos seus actos?!

Sahiu inhabilitado para jamais exercer tão importante cargo!!!

Permitta-me, sr. redactor, que lhe diga; isto é simplesmente uma parvoice! Não tem outro nome.

Sim, senhor; têem os vereadores um processo que muito os honra, e que promoveram para salvar a sua dignidade, que prezam primeiro que tudo.

Ignora por ventura alguem que os vereadores foram processados pelo unico e honroso motivo das suas faltas ás sessões da camara?!

Avaliem portanto os nossos leitores este nobre procedimento, e comparem-no com o dos intrusos, que estão ahi todos os dias cobrindo de vergonha a nossa terra!

A' illustre redacção do *Diario Mercantil*, somos obrigados a dizer duas palavras, já que ella se dignou referir-se ha dias a uma nossa correspondencia.

Se a obra do largo da cadeia não agrada ao jornal do Porto, agrada a muita gente sensata, creia-o; porque se aformoseou com muito pouco dinheiro aquelle local, que estava immundo.

Quem ha ahi que admitta sequer comparação daquella obra com a celebre Aringa do Bonga, antigamente largo das Ameias, que foi estupidamente entulhado, sem nos trazer aformoseamento e gastando-se n'elle um cabedal dez vezes superior á obra da cadeia?!

E remata o *Diario Mercantil* com esta: *e tanto assim é, que a obra parou no meio, e nunca mais andou.*

E á vista d'isto estranhará ainda a esclarecida folha portuense que lhe digamos, que não sabe por certo como muitas cousas aqui se tem feito?!

Note, que a obra em frente da cadeia estava a concluir-se quando os vereadores que este municipio elegeu sahiram da camara pela razão acima indicada, faltando áquelle aformoseamento apenas a collocação da terça parte das grades que a guarnecem; e que logo foi acintosamente suspenso este pequeno remate pelos celebres intrusos!! Que quer?! São coisas desta gente! Eis, pois, a razão porque a *obra nunca mais andou!*

Os apoiados ao *Mercantil* da folha desta cidade de sabbado ultimo, deviam estender-se a tudo o que aquelle jornal tem dito das obras dos actuaes vereadores.

Tambem a folha de Coimbra apoia o jornal do Porto, quando este nosso collega censura a obra do caes, as pinturas da capella do cemiterio, enchedouro, etc.?

Nesta parte naturalmente foi mal informado, ou não viu a obra, não lhe parece?

Desculpe-me, sr. redactor, a massada que lhe dou, porque decerto não vale a pena *gastar cera com ruins defuntos;* e termino, auctorisando-o a declarar a quem quizer o meu nome, como resposta ás malevolas insinuações, que faz o mencionado jornal desta cidade.

Sou cr.º vr.º respeitoso — Coimbra 10 de Setembro de 1871. — *J. E.*»

Bolsa de Lisboa em 11. — Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

FUNDOS PORTUGUEZES

Inscripções grandes	36,60
Ditas pequenas	36,60

FUNDOS HESPANHOES

Titulos de 10:000 escudos	29,75
Cambio de 940.	

Venderam-se 10:500$000 reis de inscripções de assentamento e de coupons, titulos grandes e pequenos, com o semestre corrente a 36,50.

Compraram-se 2:300 escudos de consolidados hespanhoes, com o coupon corrente, a 29,90; cambio de 940.

Por 1 titulo de 10:000 escudos de consolidados hespanhoes, postos á venda, offereceram 29,40, mesmo cambio; não conveiu.

Pozeram-se mais á venda:

1 acção da companhia de seguros «Bonança», offereceram 37$000, não conveiu.

2 obrigações da companhia das Aguas, offereceram a 75$000, não conveiu.

Chegada — Chegou a esta cidade o nosso amigo e patricio o sr. bacharel Abel Augusto de Sousa, digno conego capitular da Sé Cathedral da Guarda.

Á ULTIMA HORA

Noticia telegraphica

A' Redacção do *Conimbricense*

Lisboa 12, ás 3 horas e 37 minutos da tarde.

NOVO MINISTERIO

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello — presidencia, guerra e fazenda.

Augusto Cesar Barjona de Freitas — justiça.

Antonio Rodrigues Sampaio — reino.

Joaquim José Gonçalves de Mattos Correa — marinha.

João de Andrade Corvo — estrangeiros.

Jayme Constantino Moniz — obras publicas.

A camara dos deputados conserva-se em benevola expectativa.

ANNUNCIOS

AVISO

1 NA TRAVESSA da rua dos Militares, n.º 3, casa particular de familia decente, se encontrarão bons commodos para estudantes. Na mesma casa se trata de engommados; tanto para homem, como para senhora. Quem pretender póde dirigir-se á mesma casa, onde se tratará do ajuste.

2 DA'-SE D'ARRENDAMENTO a quinta de Santa Margarida, fóra de portas desta cidade, por 4, 8, 12 annos, como se convencionar. Tracta-se este negocio no escriptorio do Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, na praça de S. Bartholomeu.

3 MANOEL JOSE' DE SOUSA, como procurador dos exm.os srs. marquezes da Bemposta Subserra, arrenda na sua casa, na rua da Calçada, as seguintes terras, sitas no monte de Alfarellos: — o cerrado das Partilhas, 6 aguilhadas de terra no Casal de S. Pedro, 12 ditas ahi, 6 ahi, 4 ahi, e 6 no campo de Ancos, no sitio do Junsal.

Os interessados comparecerão alli no fim do corrente mez de Setembro. A decima e impostos será por conta do arrendatario, como tem sido pelo arrendatario anterior, Adriano Fortunato Jordão.

VINHOS DA BAIRRADA

4 NO EXCELLENTE ESTABELECIMENTO de vinhos de Albano Coutinho, em Mogofores — Bairrada — ha vinhos generosos, velhos, excellentes, e bons, novos.

Vinhos novos, superior, 1$200 rs. o almude. Bom, 1$000 rs.; postos na estação. Generoso, 4$800 o almude, tudo medida local, maior do que a de Coimbra.

Recebem-se encommendas na administração deste jornal; na estação do caminho de ferro de Coimbra, pelo sr. Jeronymo d'Avila, e no estabelecimento em Mogofores.

Facultam-se vazilhas, dando-se garantias.

COMMANDO MILITAR DE COIMBRA

5 O CONSELHO D'ADMINISTRAÇÃO deste commando militar, faz publico, que no dia 30 do corrente, pelas 12 horas do dia, se hade proceder á arrematação de obras relativas a vidraças e chaminés, do quartel da Graça, na rua da Sophia, nesta cidade.

As condições estão patentes na secretaria do mesmo commando.

Secretaria do conselho d'administração do commando militar de Coimbra, 12 de Setembro de 1871.

O secretario do conselho administrativo,
Guilherme Eloisio Alvares Fortuna.

CASA DE INGLATERRA

Grande deposito de machinas de coser

Rua dos Retrozeiros, n.º 4, e largo da Magdalena, 85, sobre-loja

LISBOA

6 O AGENTE desta casa, que tinha machinas em casa do illm.º sr. José Ignacio de Sousa Porto, praça de S. Bartholomeu, como tenciona retirar-se no dia 18 do corrente, previne a quem tenha de comprar machinas de coser, o faça até esta data.

7 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia de Samuel, concelho de Soure, estando a proceder á liquidação de contas com Joaquim Mendes da Costa, casado com Maria Duarte, do logar do Carvalhal, desta mesma parochia, como responsavel pelos rendimentos da extincta confraria do Santissimo, e como thesoureiro da capella de Nossa Senhora da Conceição do dito logar do Carvalhal, mostrando-se desde já ser o dito Mendes devedor de avultada quantia, previne d'isto o publico para que ninguem contracte com este individuo sobre qualquer obrigação, ou alienação de seus bens, com a pena de perdimento de seu direito, em quanto a junta annunciante não for embolçada da totalidade da divida que se liquidar.

Samuel, 10 de Setembro de 1871.

O parocho presidente da junta,
Joaquim Rodrigues da Silva Alho.

8 A ABAIXO ASSIGNADA, casada com o Dr. Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, previne de que tem pendente no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Foscôa, acção de separação de pessoa e bens, contra o dito seu marido, e por isso, que ninguem contracte com este a compra ou alienação dos bens do casal, ou parte d'elles, pois que a annunciante fará a todo o tempo valer os seus direitos e os de seus filhos, a quem se acha feita doação de todos os bens do casal, promovendo a annullação de todos e quaesquer contractos.

Coimbra 6 de Setembro de 1871.
D. Antonia Emilia de Sá Menezes.

COMMANDO MILITAR DE COIMBRA

9 FAZ-SE PUBLICO que no dia 1.º do proximo futuro Outubro, pelas 10 horas da manhã, na secretaria deste commando, se hade proceder á licitação para se dar de arrendamento a cerca do quartel da Graça, na rua da Sophia, nesta cidade.

As condições estão patentes na secretaria do mesmo commando.

Secretaria do commando militar de Coimbra, 12 de Setembro de 1871.

O secretario,
Guilherme Eloisio Alvares Fortuna.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

10 EM VIRTUDE da resolução da assembleia geral da mesma companhia, de 3 do corrente, faz-se publico, que as seis casas construidas no bairro de Santa Catharina, por conta da dita companhia, ficam postas á venda, acceitando a Direcção até ao dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a sua compra, sendo as condições da venda 20 por cento sobre o valor do predio, pagos no acto da escriptura, e o resto em prestações a vencerem até dez annos, incluindo o juro de 6 por cento ao anno pela mora.

Mais informações e esclarecimentos prestam-se no escriptorio da companhia, sito no mesmo bairro.

Figueira da Foz, 4 de Setembro de 1871.

Os directores,
Antonio Ferreira d'Oliveira.
Antonio Antunes Braz.
Bernardo Augusto Lopes.

NUMERO 2519 — SABBADO 16 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios — Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Está effectivamente organisado o novo gabinete pela fórma que dissemos em o numero passado deste jornal, com a unica differença de que, em vez do sr. Jayme Moniz, é o sr. Antonio Cardoso Avelino, o ministro das obras publicas, occupando aquelle a pasta da marinha.

Apresentou-se na quarta feira na camara electiva o novo ministerio. O sr. Fontes Pereira de Mello, presidente de ministros, declarou que o governo pugnaria pelos principios liberaes em harmonia com a escola politica de todos os seus membros; e que envidariam todas as suas forças para melhorar o estado da fazenda publica e da administração do paiz. Prometteu o sr. presidente de ministros reducção de despeza, e pronunciou-se pela descentralisação administrativa. Disse que havia de manter os direitos individuaes, defendendo a ordem das sociedades bem organisadas. E terminou solicitando o auxilio de todos em beneficio publico.

Tiveram a palavra varios deputados, declarando os membros do partido historico e reformista, que fariam opposição politica ao gabinete, não se servindo de outros meios que não fossem os ditados pela franqueza e lealdade.

Encetou, portanto, o governo a sua ardua missão, expondo, como é costume as suas ideias politicas e o seu programma de administração.

E' o novo gabinete composto, inquestionavelmente, de homens dotados de uma elevada intelligencia, e, na sua maior parte, versados nas lides do poder, e nas luctas parlamentares. Pela experiencia que têem adquirido na sua vida publica, não lhes faltam as condições essenciaes para bem dirigir os negocios do estado.

Com todos estes excellentes dotes, é possivel fazer bom governo, se os partidos politicos, no parlamento e fóra delle, se compenetrarem dos deveres que têem a desempenhar em honra da patria, antepondo os interesses d'ella aos do corrilho.

Não é por certo coisa facil a governação publica nas actuaes circumstancias: a intelligencia e a probidade, se as forças não faltarem, poderão fazer muito, e vencer com o trabalho as difficuldades com que os nobres ministros vão luctar.

A lucta será gloriosa, se no meio de todos os perigos que os cercam, os illustres Palinuros levarem a nau do estado a porto de salvamento.

Pela nossa parte desejamos ter motivos para louvar o novo ministerio, pelos actos que praticar na administração do paiz.

Foi finalmente substituido o ministerio presidido pelo sr. marquez d'Avila e de Bolama. Era elle completamente incompativel com a camara e com as necessidades publicas.

Não deixou o seu nome ligado a uma unica proposta ou medida util, que podesse ennobrecer o seu nome.

Foi verdadeiramente esteril para a administração publica, e desgraçada para o sr. marquez d'Avila e de Bolama e seus collegas, a situação que acaba de cahir.

Commetteu o governo demissionario erros graves. Os escandalos e attentados dos agentes da auctoridade contra a liberdade eleitoral dos cidadãos, reproduzindo as scenas de 1845, que bastantes vezes estygmatizámos neste jornal, foi o facto que mais aggravou a triste posição d'aquelle ministerio, fazendo baquear do poder aquelles que, tão despoticamente attentaram contra as leis, e contra o direito individual.

Não deu o ministerio do sr. marquez d'Avila prova alguma da sua competencia para dirigir os negocios publicos.

Foi mais um tristissimo desengano para este desventurado paiz. Oxalá que o exemplo sirva de lição e aproveite ás futuras administrações.

No *Diario Popular* de quinta feira lê-se a seguinte noticia, que transcrevemos com a devida venia.

«Houve hontem no ministerio do reino reunião da maioria á qual concorreram 50 deputados, sendo dos grupos regenerador, avilista e dos constituintes que estão em Lisboa. E' pois claro que tinha todo o fundamento o boato que correu de que o partido constituinte se tinha unido aos regeneradores. Faltaram os historicos e reformistas.

Na reunião o sr. Fontes usando da palavra disse que o governo tinha necessidade de apresentar o projecto de lei de meios, visto que o orçamento não era elaborado por elle. Todos os deputados presentes concordaram em votar a lei de meios sem restricções.

O sr. Costa e Silva pediu a palavra para declarar que o grupo avilista resolvera dar apoio franco e leal ao governo.

Fallaram em seguida muitos dos deputados presentes, lembrando a necessidade de algumas reformas, e especialmente da reforma administrativa e das colonias. Responderam os srs. Fontes, Corvo, Avelino, Jayme e Sampaio, cada um com relação aos serviços dos ministerios a seu cargo.

Hoje deve ser apresentada a lei de meios. Presidiu á reunião o sr. Correia Caldeira. A reunião terminou á meia noite.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXVII

A ABRILADA

1824

O infante D. Miguel, e a rainha D. Carlota Joaquina, que haviam promovido a reacção de Villa Franca de Xira, no fim de Maio de 1823, contra a constituição, ainda não tinham ficado plenamente satisfeitos com o resultado dos seus esforços.

D. Miguel tinha sahido de Lisboa no dia 27 de Maio, com o regimento de infanteria 23; e D. João VI, que havia sido informado dos planos dos revoltosos, e que via o perigo que corria a sua propria corôa, no caso de continuar a ser leal á constituição, se o infante e seus partidarios triumphassem; resolveu-se a sahir tambem de Lisboa, a unir-se ao movimento absolutista.

Com esse passo fez transtornar o intento dos exaltados. Se D. João VI não sae de Lisboa, e triumpha a revolução absolutista sem elle, o resultado era sem duvida uma regencia da rainha D. Carlota, de accordo com seu filho o infante D. Miguel.

O apparecimento, portanto, de D. João VI em Villa Franca, foi uma decepção para o corrilho da rainha e do infante.

A proclamação que D. João VI assignou naquella terra em 3 de Junho (a qual foi redigida pelo official de secretaria, Rodrigo Pinto Pisarro, mais tarde barão da Ribeira de Sabrosa), foi o primeiro golpe que levaram os reaccionarios.

Apezar da promessa que ahi se fazia, de uma constituição moderada, nunca se chegar a cumprir, é certo que o facto só della ser promettida, já era um reconhecimento publico da necessidade de uma lei que regulasse os actos da soberania; e era isso o que não convinha aos ultra absolutistas.

Desejavam estes o exterminio de todos os liberaes; porem como D. João VI não satisfazia as suas pretenções, trataram de o obrigar a tornar-se instrumento das suas crueldades.

A rainha D. Carlota Joaquina, o infante D. Miguel, o celebre conde de Amarante, e outros muitos, eram a alma deste partido intransigente.

O ministerio formado depois da queda da constituição, era composto de individuos que os exaltados odiavam, por quanto ainda que incommodavam a muitos liberaes, não era com a violencia que elles pretendiam. O seu fim era não dar quartel aos pedreiros livres, nome com que alcunhavam a todos os amigos da liberdade.

Um dos homens que mais affrontava os absolutistas era o marquez de Loulé, pae do actual duque do mesmo titulo, em razão da confiança que nelle depositava D. João VI. Esse obstaculo foi por elles desviado, apparecendo morto o referido marquez no palacio de Salvaterra, em a noute de 28 para 29 de Fevereiro de 1824.

Ainda, porem, não era isso sufficiente. Restavam os ministros, e todos os homens de ideias moderadas que cercavam D. João VI, os quaes se tornava mister annullar.

Não descançaram, por tanto, os exaltados, até prepararem para a noute de 29 a 30 de Abril o ultimo golpe.

O infante D. Miguel, na qualidade de commandante em chefe do exercito, abusa da força que lhe havia sido entregue para manter a ordem publica, e com ella faz pôr incommunicavel seu proprio pae, no palacio da Bemposta; prende os ministros de estado, o intendente geral da policia, e um grande numero de pessoas respeitaveis; e assigna uma proclamação em que declara que ia completar a obra que se não podera concluir nos fins de Maio e principios de Junho do anno antecedente.

Foi grande o espanto que estes actos inauditos produziram não só entre os liberaes, mas até naquelles que sendo de ideias oppostas, não queriam ver triumphar a desordem e o absolutismo infrene.

A resolução do corpo diplomatico, e em especial do ministro de França, Hyde de Neuville, se deve o não irem por deante as tentativas dos anarchistas.

Dirigindo-se encorporados todos os ministros estrangeiros, levando á sua frente o nuncio apostolico, ao palacio da Bemposta, ahi libertaram D. João VI, o qual em seguida tomou a deliberação de ir para bordo da nau britannica *Windsor Castle;* e d'ahi deu por nullas todas as medidas dos revoltosos, fazendo ao mesmo tempo sair do reino o infante D. Miguel.

Em seguida mandou-se proceder a uma devassa contra os auctores daquelles attentados; mas como D. João VI visse o quanto seu filho o infante D. Miguel, e a sua propria esposa D. Carlota Joaquina, ficavam involvidos na responsabilidade de taes actos, ordenou que se suspendesse o processo.

Com o decurso do tempo, os autos originaes desta devassa, que estavam na secretaria das justiças, foram dalli tirados, sem que nunca mais se soubesse o destino que tiveram.

Por uma circumstancia quasi providencial, se inutilisou, porem, o intento daquelles que fizeram desapparecer o referido importante documento.

Um dos implicados nesse processo era o tenente general Manoel de Brito Mozinho (que havia sido durante a guerra peninsular, ajudante general do marechal Beresford); e em resultado dos cargos que lhe faziam as testemunhas da devassa, foi preso no dia 14 de Maio de 1824, por aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra.

Quando o infante D. Miguel voltou para

Do jornal o *Partido Constituinte* de quarta feira transcrevemos o seguinte:

«Em audiencia de 28 do mez findo foi julgado em Ilhavo um dos dois individuos que o sr. José Dias Ferreira chamára aos tribunaes por injuria propalada contra s. ex.ª quando se propunha candidato por aquelle circulo.

O reu foi condemnado em quarenta dias de prisão, custas, e multa correspondente.

O outro reu não poude ser julgado por se não ter apresentado na audiencia.

Passaram-se já contra elle os mandados de captura.

O nosso estimavel correspondente de Ilhavo dá conta deste julgamento na secção competente.»

COLLEGIO DE EDUCAÇÃO

Sabemos que o sr. padre Joaquim Ribeiro dos Santos e Cunha, director do collegio de instrucção secundaria, estabelecido na rua do Norte, continua do proximo Outubro em diante, a receber em sua casa estudantes das disciplinas preparatorias.

Folgamos muito com esta noticia, e com a maior satisfação a damos aqui aos paes de familia, que desejam ter em Coimbra pessoa competente a quem possam confiar com toda a segurança a direcção de seus filhos.

O collegio do sr. padre Ribeiro, tem prestado ha muitos annos optimos serviços á instrucção e educação da mocidade, e pelos esforços do seu dignissimo director, tem grangeado bem merecida reputação.

Os professores encarregados da leccionação das diversas disciplinas, são de reconhecida competencia, e os seus nomes a melhor garantia do aproveitamento litterario dos alumnos.

A disciplina interna é a mais escrupulosa, e o zelo vigilante do director e seus empregados, afiançam a mais esmerada educação moral.

As estatisticas do movimento deste collegio, que por vezes temos publicado neste jornal, offerecem os mais vantajosos resultados nos exames finaes, e são a prova real da sua boa organisação litteraria e disciplinar.

Recommendamos esta casa ao favor publico, e estamos certos de que ella não hade desmerecer os bons creditos que tem adquirido.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa 15 de Setembro do 1871.

Não lhe tenho escripto ha muito tempo, em consequencia do meu estado de saude. Felizmente pouca falta lhe tem feito as minhas cartas, porque só agora se resolveu a crise.

Já sabe quem são os novos ministros, todos ou quasi todos seus conhecidos. Por que pertencem ao partido regenerador, não gostaram, já se vê, os outros partidos que aspiravam ao poder, principalmente o partido historico; e ainda hoje, ao discutir-se a lei de meios, este mostrou toda a sua má vontade contra o gabinete, fallando com muita energia o deputado por Abrantes, o sr. Santos Silva, a quem o sr. Fontes respondeu em nome do gabinete, e como ministro da fazenda.

Não obstante dizer-se ha muito, que a regeneração contava com o poder, a verdade é que o governo teve algum trabalho em se constituir. A primeira combinação não foi por deante; e tornou-se necessario passar o sr. Jayme Moniz para a marinha, e entrar o sr. Avelino para as obras publicas. Esta mudança, e a falta do sr. Corvo, que estava para ahi, deram logar á demora de 48 horas, impedindo assim, que o novo gabinete se apresentasse no seio da representação nacional antes de quarta feira.

O ministerio é sustentado na camara pelo seu partido, pelos amigos do sr. marquez de Avila, e pelos constituintes. São opposição mais ou menos violenta os historicos e os reformistas. Nenhuma das duas fracções, que apoiam o gabinete, prescindiu da sua *autonomia* politica, para me servir da frase da moda; mas a expectativa benevolente dos constituintes, e o apoio promettido pelos amigos do sr. marquez de Avila, valem tanto para o fim, como se fossem rigorosamente ministeriaes; os primeiros, porque sabem que por em quanto não podem ir ao poder, e nunca mostraram aspirar tão cedo a elle, desde que se organisaram: e os segundos, porque sem terem eschola definitiva, entendem que o seu chefe, o sr. marquez d'Avila, que muito deseja agora apoiar o governo, será difficil que mude de opinião por ora, e talvez que dentro em pouco s. ex.ª faça o sacrificio, de nos ir representar fóra do paiz, deixando assim livres de compromissos, os que lhe deveram as suas candidaturas.

Nada mais por hoje. Para a seguinte lhe fallarei de um extravagante projecto, que se attribue á opposição, ou antes ao partido historico; projecto em que todavia eu por em quanto não acredito.

EPAMINONDAS.

COMMUNICADO

Figueira da Foz
13 de Setembro de 1871

O relogio marcava meia noute em ponto—hora fatidica e sinistra, quando não é prenuncia de alguma aventura inesperada, ou do consorcio espiritual de duas almas que se entendem, de dois corações que se amam.

O genio da tempestade, similhando o espirito de Deus, pairava sobre as aguas do Oceano. Do seio da negra procella sahiam vagalhões enormes, immensos, descommunaes. E eu disse—vamos ao forte, a contemplar a grandeza e magestade dos elementos em luta. E fui; deixando o corpo em casa; porque a materia não comprehende os grandes phenomenos, e eu queria librar-me nas azas do pensamento até ás causas primarias da tempestade. E fui, repito, observar e prescrutar os segredos reconditos da natureza, alumiado pela frouxa e pallida luz dos obliterados conhecimentos, que o Dr. Albino Giraldes (1) me transmittiu, quando foi meu mestre em introducção. E quando, com o espirito levantado, me atirei do forte ás fraguas para ver, se no fundo do mar descubria as causas da tormenta, deparei com o espectro daquella vacca sublime e original, que na primeira tarde de touros, com cara e ar de velha rabujenta, parecia dizer aos ingenuos lidadores «não façam mal aos meus novilhos».

Perdida a esperança de lograr o meu intento, deixei as profundezas do abysmo e volvi á superficie. Mas apenas surgi, deparei logo com o sr. marquez d'Avila e Bolama e com o resto do ministerio, cahido, inerte, e a boiar sobre a espuma esbranquiçada de uma onda, que acabava de quebrar-se no sopé esburacado do forte da Figueira.

Ao largo via-se o vulto magnifico do sr. Fontes; e logo, por toda a superficie do mar, a saltarem como tainhas, muitos sujeitos de aspecto regenerador, que ha muito dormitavam no seio das aguas. E assim é o mundo! E tambem o sr. Fontes hade cahir! Mas o que não cahe e o que não morre é a formosura esplendida e luxuriante da elegantissima e irreprehensivel sr.ª M. I. M., que todos os dias se ostenta na praia, trajando as côres de um coração que eu conheço, tudo vendo, para nada olhando, grave.... como ella, e atrahente como a onda na resaca.

E agora digo eu com o dulcissimo cantor das flores do campo.—Esta imaginação é um tormento!

Ainda ha pouco me achava no fundo do pelago a fazer investigações scientificas; senão quando, eis-me na praia a cultivar estheticas, e a admirar bellezas!

E cá me vou eu agora, em viagem de recreio artistico, caminho do grande hotel, ouvindo na passagem a voz fresca e suave da sr.ª Berneck, que, em ondas de harmonia, suspende e attrahe, como a sereia, todos quantos acertam de lhe passar pela porta á hora dos seus poeticos devaneios musicaes.

E depois no salão do grande hotel, ouvem-se os gorgeios delicadissimos e arrebatadores da senhorita Abelina Martinez, o cantico classico e sentimental da sr.ª Lima Leitão, e o gosto e execução da sr.ª Constança Luizel; admira-se o magistral desempenho das operas tocadas pela menina P. Jardim, que é, sem duvida, uma das mais bellas manifestações que eu conheço, do talento modesto, e da virtude incontestavel.

E depois?

Depois fujo do mundo.

Com o coração a gotejar tristezas, e a ressumar angustias, tomo pelo braço o espirito do meu bom amigo e excellente moço Eduardo Tavares; com elle fujo da sociedade que canta e ri, e com elle me vou até ás praias do xadrez a decifrar os altos mysterios do *xeque matte*.

E por fallar em xadrez, jogo que tambem tem peões e rainhas, lembram-me agora os bailes da Figueira, que tantas rainhas têem, quantos os modos de ver e sentir dos leões

(1) Deputado pela Figueira.

Portugal em 22 de Fevereiro de 1828, já o tenente general Mozinho havia fallecido. O irmão delle, o marechal de campo graduado, Maximiano de Brito Mozinho, querendo publicar uma memoria em defeza das accusações que se haviam feito a seu fallecido irmão, pediu para isso a auctorisação necessaria; e D. Miguel, provavelmente sem prestar attenção á importancia dos documentos incluidos na defeza, concedeu a licença requerida.

Effectuou-se portanto a publicação, em um livro de 163 paginas de 4.°, impresso na impressão regia, na primeira metade do anno de 1828, tendo o seguinte titulo:—*Processo do tenente general, Manoel de Brito Mozinho, copiado literalmente por seu irmão o marechal de campo graduado, Maximiano de Brito Mozinho, do grande processo que se formou em consequencia dos acontecimentos do dia 30 de Abril de 1824.*

No fim do frontespicio lê-se o seguinte:—*Com Licença de SUA ALTEZA REAL.*

É facil de avaliar a admiração dos exaltados absolutistas ao apparecer tão inesperada, e para elles tão compromettedora publicação! Apezar de ter a auctorisação para ser impresso este livro, procederam logo as auctoridades de D. Miguel á apprehensão de todos os exemplares que poderam encontrar, resultando disso que hoje são rarissimos.

De um dos exemplares que escaparam, e que temos presente, vamos extractar os depoimentos de algumas das testemunhas da mencionada devassa. Ao lêl-os facilmente se conhecerá a sua importancia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Joaquim Miguel de Andrade, major de cavallaria, commandante da guarda real da policia no Rio de Janeiro, morador na rua do Salitre, freguezia do Coração de Jesus, de edade quarenta e cinco annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente no conteudo no auto, disse: que desde a data da catastrophe da morte do marquez de Loulé, que elle testemunha sempre ajuizou *que um dos auctores d'ella fôra o sargento de policia, José Verissimo*, e isto pelo conhecimento que tem da iniquidade deste homem, e por se achar em Salvaterra nesse tempo, *por ser inseparavel d'aquelles malvados, que acompanhavam o Senhor Infante*; que este José Verissimo, na occasião em que se construiu a barraca da guarda nas terras do Arco do Cego, e que para alli se mandavam patrulhas de cavallaria, perguntou ao ajudante da guarda real da policia, Luiz José da Costa Curvo, cunhado delle testemunha, o fim, e as horas, a que sahiam, e recolhiam as ditas patrulhas, ao que o dito ajudante respondeu que sahiam das sete ás onze horas, e destas ás tres da noite, para segurar a tranquillidade na passagem do caminho para o primeiro ministro Subserra, ao que José Verissimo disse soltamente:—*Coitado, não lhe hade valer*—, do que concluiu elle testemunha o juizo, que já expoz; e que a mesma tentativa se premeditava contra o conde de Subserra.

Que por differentes vezes o mesmo sargento convidava o dicto ajudante para ir beijar a mão ao Senhor Infante, e não indo vez alguma, viera chamal-o *no dia vinte e nove d'Abril ultimo, da parte do mesmo Senhor Infante*, que lhe queria fallar no Paço da Bemposta, e isto seria das sete para as oito horas da manhã, aonde foi, e Sua Alteza lhe perguntou *se estava prompto a acompanhal-o com alguns soldados honrados, para fazerem uma diligencia*; e respondendo o ajudante que estava prompto a cumprir as ordens de Sua Alteza, o despediu então, *mandando-lhe que ás Ave Marias comparecesse no cimo da Calçada do Lavra, junto ao Campo de Santa Anna, aonde lhe dariam as ultimas ordens*; e sahindo, lhe disse o dito sargento José Verissimo:—*não tenha receio, sr. ajudante, é para prender uns poucos de pedreiros livres.*

E aconselhando-se depois o dito seu cunhado com elle testemunha, se havia de ir, ou não á Calçada do Lavra receber aquellas ordens, elle testemunha o aconselhou que fosse, e que solicitasse primeiro da pessoa, que lhe desse as ordens, o fim para que era, e que não fosse contra as ordens d'El-Rei Nosso Senhor; e logo inferiu elle testemunha, que o conde de Subserra seria involvido nestas prisões; e por tanto se resolveu por humanidade a ir avisar o dito conde; e não estando em casa, nem elle, nem a condessa sua mulher, perguntou ao guarda-portão por um soldado, que tinha sido seu camarada, chamado Antonio Joaquim, de quem fazia confidencia, para lhe encarregar de dar esta parte ao dito conde; e dizendo-lhe o guarda-portão que não estava em casa, deixou este recado ao dito guarda-portão, o qual depois disse ao soldado, e este foi avisar o conde.

Acontece que o soldado foi contar na companhia este facto, e por esta razão elle testemunha foi preso pelas duas horas da noite em sua casa, e fôra conduzido ao Cabeço da Bola, e ás onze horas da manhã foi apresentado ao Senhor Infante, *em casa do sota Leonardo*, aonde foi perguntado, e acareado sobre este objecto com o guarda-portão do conde, *tendo o Senhor Infante na mão uma bengala de estoque, e em cima de uma banca tres pistolas.*

Estavam alli presentes o tenente Paiva Raposo, Vicente Silveira, empregado no senado, Costa Abdom, de casa do Monteiro Mór, os quaes depois na escada lhe disseram que, se elle testemunha não fosse pedreiro livre, não teria feito o que fez; estava mais o sargento, José Verissimo, um capitão de estado maior, rapaz novo, com habito de Christo, um paizano alto e magro, o sota Leonardo, e seu irmão Freitas, e outra muita gente para a casa interior: e que elle testemunha se persuade que o não lhe acontecer maior incommodo do que ir para o castello, incommunicavel, foi o sustentar a necessaria negativa de que tinha avisado o conde, e o guarda-portão dizer que a voz delle testemunha não era a mesma.

Entrou neste conclave, alem dos acima referidos, o marquez d'Abrantes, D. José; e sabe, por ser publico, que os mais influentes desta rebellião foram um physico-mór, chamado Dr. Cotta, o ajudante de Sua Alteza, Teixeira, o tenente-general, Mozinho, o capitão-mór do Algarve, Negrão, o frade Braga, o Paiva Raposo, pae, o alferes de caçadores, Paiva; e que o cunhado delle testemunha lhe dissera quando recolheu na noite do fogo, que podera perceber do sargento, José Verissimo, que o conde de Subserra havia de ser preso, e conduzido á matinha de Queluz, conforme o que elle testemunha tinha julgado, e fica dito: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto, o escrevi.—Joaquim Miguel de Andrade. *(Continua.)*

amorosos, e até dos *soldados da velha guarda*, em cujo numero tenho a honra de entrar.

O nome do *deus ignoto*, a quem eu presto culto interno, não se escreve aqui: desenha-se nos ares, soletram-o as brizas, e lê-o Deus nos espaços infinitos.

F.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—No domingo, 10 do corrente mez, teve logar a sessão ordinaria da assembleia geral desta companhia.

Presidiu o sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz. Serviu de secretario o reverendo sr. Antonio José da Silva.

Depois de verificado pela mesa que se achavam representadas as acções necessarias para a assembleia se poder constituir, declarou o sr. presidente aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Em seguida poz o sr. presidente em discussão o parecer do conselho fiscal, approvando a gerencia e contas da direcção actual. Fallaram sobre o objecto varios accionistas; depois do que o sr. presidente submetteu o parecer á votação. Foi unanimemente approvado.

Devia passar-se logo á discussão de varias propostas da direcção constantes do seu relatorio, que, com as contas, havia sido em tempo distribuido por todos os accionistas. Mas occupou-se em primeiro logar a assembleia geral do parecer da mesma direcção sobre o importante assumpto da venda das casas, construidas pela companhia, que fôra resolvida na sessão extraordinaria do domingo antecedente. A direcção dando conta do custo definitivo de cada uma das ditas casas foi de opinião que para base das licitações se tomasse o custo definitivo de cada uma d'ellas, não tendo em attenção os 10 % por despezas de administração e fiscalisação nem o juro do capital empregado; mas que as casas não fossem vendidas por menos do que o custo definitivo. Foi tambem de opinião que os licitantes, que offerecessem o maior lanço, e a quem as casas fossem entregues, pagariam logo 20 % do respectivo preço, satisfazendo o resto em 10 annos em prestações eguaes, e com o juro de 6 % da mora, se assim o quizessem, e não lhes conviesse mais pagar de prompto todo o preço. Todas estas indicações da direcção, depois de ampla discussão, foram approvadas.

Tratou-se em seguida do emprego do capital existente no cofre da companhia, o qual a direcção mostrou ser de 3:800$000 reis, depois de pagas as dividas todas da mesma companhia.

Resolveu a assembleia geral que a direcção empregasse já todo esse saldo na construcção de typos economicos de casas de differentes preços, que servissem de norma a quem para o futuro quizesse encommendar edificações á companhia; isto no caso de não haver encommendas este anno. E mais resolveu que todo o dinheiro que a direcção fosse apurando, já pela cobrança das quotas das acções, já pela venda de casas ou terrenos, fosse egualmente empregado pela direcção na conformidade dos estatutos, e do modo mais proveitoso á mesma companhia.

Por esta occasião o sr. conselheiro Silva leu e mandou para a mesa uma proposta para que a direcção não podesse construir predio algum sem que o respectivo orçamento fosse enviado a algum architecto habil e probo, para este o examinar; indo depois o mesmo architecto á Figueira ver o predio quando a sua construcção estivesse em meio, e voltando a inspeccional-o depois de approvado. Discutida amplamente esta proposta foi unanimemente rejeitada.

Em seguida o sr. bacharel Lucas propoz que, visto estar resolvido ha muito que a companhia não fizesse construcções por administração, mas sim por empreitadas geraes, deixassem de carregar-se ás construcções que lhe fossem encommendadas os 10 % de que fallam os estatutos; mas sómente lhes fossem carregados 5 % para despezas da fiscalisação.

Esta proposta foi discutida, e em seguida unanimemente approvada.

Propoz depois o sr. Dr. Diniz, que aos socios que ainda não haviam sido declarados incursos no artigo 14 dos estatutos, mas que se achavam em divida de algumas quotas das suas acções, se concedesse ainda um ultimo prazo improrogavel de 30 dias para as satisfazerem, com pena de ficarem sujeitos ás penalidades do citado artigo.

Foi muito discutida esta proposta, e a final approvada, ficando a direcção encarregada de fazer com urgencia os necessarios avisos.

Em seguida foi approvado o procedimento da direcção de não dar dividendo aos accionistas, visto não ter ainda a companhia lucros reaes; empregando-se toda a sua receita por forma que viesse a dal-os de futuro.

Foi egualmente approvada a indicação feita pela direcção no seu relatorio de se reformar a escripturação por modo, que as verbas do activo e passivo da companhia figurem nos seus logares proprios; evitando-se assim que algumas verbas, como são por exemplo a das despezas de installação da companhia, e outras, continuem a ser representadas como activo da mesma companhia, contra as regras da boa escripturação, e contra a exactidão e verdade que devem presidir á contabilidade de qualquer estabelecimento publico, ou particular.

Em seguida o sr. conselheiro Silva declarou que prescindia de submetter á discussão as propostas que tinha feito imprimir, e que haviam sido distribuidas a todos os accionistas com o fim de serem examinadas e discutidas nesta sessão da assembleia geral.

Esgotados os assumptos que estavam indicados para a discussão, declarou o sr. presidente que ia proceder-se ás eleições da mesa da assembleia geral, do conselho fiscal e da direcção em conformidade com o determinado nos estatutos da companhia.

Pediu então o sr. conselheiro Silva a palavra para representar á assembleia geral, que tendo sempre sido votado para vogal effectivo do conselho fiscal, lhe parecia justo que o dispensassem d'esse cargo por se achar cançado e desejar ser alliviado do peso que elle lhe causava: que poderia ficar vogal supplente do mesmo conselho; e n'esse sentido dirigia á assembleia o seu pedido.

Procedeu-se ás eleições que deram o seguinte resultado.

Mesa da assembleia geral

Presidente—Conselheiro Adrião Pereira Forjaz.
Vice-presidente— Bacharel Lucas Fernandes das Neves.
1.° secretario— Reverendo Antonio José da Silva.
2.° dito—Antonio Vieira.
1.° supplente — Reverendo Emygdio Marques Ramos Pinto.
2.° dito—Basilio Augusto Xavier d'Andrade.

Conselho fiscal

Dr. Francisco Antonio Diniz.
Dr. Filippe do Quental.
Bernardino Teixeira de Araujo.
1.° supplente — Bacharel Luciano Xavier da Silva.
2.° dito—Conselheiro Francisco Maria Pereira da Silva.

Direcção

Antonio Ferreira d'Oliveira.
Bernardo Augusto Lopes.
Antonio Antunes Braz.
1.° supplente—Antonio Lopes Guimarães.
2.° dito—Manoel José dos Santos.

Melhoras.—Sabemos que o sr. conselheiro José Maria de Abreu tem continuado a experimentar melhoras com os ares e passeios da sua quinta, e que felizmente o seu estado de saude não foi, nem é de gravidade.

Despacho.—O nosso estimavel amigo o sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, foi nomeado conego da Sé de Cabo Verde.

Com quanto o nomeado seja muito digno daquelle cargo, a verdade é que as sympathias que geralmente gosa nesta cidade fazem com que todos sintam a sua ausencia.

Consta-nos, porém, que o sr. padre Manoel Marques não aceita o logar para que foi despachado.

Governador civil de Coimbra—O sr. Dr. Antonio de Carvalho, que tem tido varias alternativas na sua doença, está ultimamente passando bastante incommodado, sem que possa exercer o seu cargo de governador civil deste districto.

No seu impedimento, e na ausencia até hontem do sr. secretario geral, esteve funccionando como governador civil, o conselheiro de districto mais velho.

Carne de vacca—Subiu hontem o preço da carne da vacca nesta cidade para 260 rs. o kilogramma! É o preço pelo qual se está vendendo este genero em Lisboa! Isto não se acreditava se se não visse.

Estão os habitantes de Coimbra á mercê dos marchantes, em quanto não houver quem se interesse pelo bem estar dos seus concidadãos.

Passagem—Esteve ha dias nesta cidade, vindo de Lisboa, de passagem para o Porto, o sr. João Chrysostomo Mackonelt, director do Albergue dos invalidos do trabalho na capital, membro de differentes associações, e socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra.

No pouco tempo que nesta cidade se demorou, visitou o sr. Mackonelt os principaes estabelecimentos publicos, mostrando interessar-se por tudo, e em especial pelas associações aqui organisadas.

Festividade em Condeixa a Nova.—No domingo teve logar na grande capella do Senhor da Agonia, em Condeixa a Nova, uma festa votiva e primeira communhão.

Houve missa solemne, sendo celebrante o digno arcypreste prior de Pereira, o sr. padre José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

Foi regente do côro o sr. padre Antonio José Ferreira, beneficiado na Sé desta cidade.

Serviu de mestre de ceremonias o sr. padre Antonio Simões Noronha.

Ao evangelho subiu á tribuna sagrada o sr. padre Julio da Silva Carvalho, que proferiu uma eloquente oração, como era de esperar do seu já provado talento, oração toda dedicada ao solemne acto que se ia praticar, a primeira communhão da exm.ª sr.ª D. Maria Isabel, filha do sr. Dr. Antonio Egypcio Quaresma.

Quando se deu a communhão seguravam a toalha o diacono e subdiacono.

Assistiram á festividade doze ecclesiasticos, e todo o acto religioso foi feito com a maior pompa.

Lyceu de Coimbra.— Os lentes e professores, que hão de compor os jurys dos exames, que segundo o decreto de 28 de Agosto ultimo, se hão de fazer em Outubro proximo no lyceu desta cidade, são os seguintes:

Chronologia, geographia e historia— Oratoria, poetica e litteratura classica—Philosophia racional e moral

Dr. Antonio José de Freitas Honorato, presidente.
Dr. João Antonio de Sousa Doria.
Joaquim Alves de Sousa.

Principios de physica e chimica e introducção á historia natural

Dr. Jacintho Antonio de Sousa, presidente.
Dr. Manoel Paulino de Oliveira.
Dr. Raymundo da Silva Motta.

Mathematica elementar

Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, presidente.
Dr. Luiz da Costa e Almeida.
Bacharel João Francisco Ramos.

Desenho linear

Dr. Julio Augusto Henriques, presidente.
Luiz Augusto Pereira Bastos.
Francisco Augusto Correia Barata.

Collegio de Nossa Senhora da Conceição, em Lisboa.—O sr. Carreira de Mello, director e proprietario deste importante estabelecimento, acaba de tomar para sub-director a Mr. Sounier, cavalheiro distincto por suas qualidades pessoaes, e que reune á sua muita intelligencia e pratica no ensino, muita actividade e instrucção.

O collegio no seu pessoal interno tem actualmente dois francezes, um inglez, e um allemão.

Em todos os estudos é este collegio um dos mais bem dirigidos e montados do paiz.

O edificio é magnifico, por sua vastidão e construcção adequada ao estabelecimento: foi convento da ordem de S. Bernardo.

O grande numero de alumnos que se tem habilitado nesta casa e que a frequentam, é uma das suas melhores recommendações. Os chefes de familia que entregarem seus filhos á direcção do collegio de Nossa Senhora da Conceição, da cidade de Lisboa, podem ficar certos de que n'este estabelecimento ha todo o zelo e cuidado por uma educação esmerada, religiosa e litteraria, porque é um estabelecimento completo em sua organisação, e dirigido por quem sabe e tem consciencia do seu dever na posição que occupa.

Cirurgiões do exercito.—Foram nomeados cirurgiões ajudantes os bachareis em medicina e cirurgia, pela Universidade de Coimbra, Antonio Freire Garcia Lobo, e Guilherme Augusto Fernandes Braga.

Covilhã—Com o titulo de *Chronica da semana*, lê-se no *Covilhanense*, em data de 10 do corrente, o seguinte:

«Vamos fallar dos bailes e concertos, que esta semana tem havido nesta cidade. O primeiro foi no palacete do exm.° visconde da Coriscada.

Reuniram 30 a 40 senhoras da nossa primeira sociedade; alem dos cavalheiros, incluindo os exm.os cathedraticos os srs. Drs. Manoel Emygdio Garcia, e todos os academicos que aqui se acham a ferias.

Dançou-se até ás 3 horas da manhã, sempre com a maior animação, havendo alguns intervallos em que o sr. Duwens executou primorosos trexos de musica no cornetim, tybia pastoril e flagiolet. O sr. Duwens, bem conhecido pela sua reputação musical, provou mais uma vez o seu grande talento na arte de Verdi e Rossini. Algumas vezes enthusiasmou tanto os que o ouviram, por as grandes difficuldades que executava, que foi comprimentado por varios cavalheiros.

O exm.° visconde e viscondessa da Coriscada, deixaram a todos penhoradissimos, pelas maneiras extremamente fascinadoras com que sempre tratam os seus convidados, que se retiraram satisfeitissimos e possuidos das mais agradaveis impressões. O serviço foi, como sempre, profuso.

O segundo concerto foi no Gremio Progressista, offerecido pelos mancebos academicos e mais alguns cavalheiros desta cidade, aos illustres cathedraticos os exm.os srs. Drs. Manoel Nunes Giraldes e Manoel Emygdio Garcia.

Reuniram 48 senhoras, e dançou-se até ás 5 horas da manhã. Logo que as senhoras se avisinhavam do edificio do Gremio Progressista, rompia o hymno academico, que se fez ouvir até que entraram para o toilette. Uma commissão de 7 academicos foi a casa do sr. Giraldes, e d'alli acompanharam os illustres cathedraticos ao salão do baile.

Ao chegarem foram saudados com o hymno academico, e demonstrações de affecto por parte de todos.

Durante o chá tocaram os musicos do regimento de infanteria 12, que aqui se achavam, um lindissimo trexo de musica, e em alguns intervallos executou o sr. Duwens difficultosissimas variações no cornetim. O serviço foi profuso, e todos os mancebos promovedores do baile, se esmeraram em prodigalisar as maiores delicadezas e attenções a todos os convidados, que subiam a 250.

Alem dos exm.os cathedraticos, em honra de quem foi dado o baile, contava-se o exm.° visconde e viscondessa da Coriscada com sua exm.ª familia, visconde de Morão, commendador Candido Albino, e sua familia, vice-presidente da camara, delegado do procurador regio, e finalmente todas as pessoas distinctas desta terra. O presidente da commissão que promovera o baile dançou a primeira contradança com a exm.ª sr.ª D. Emilia de Mello Giraldes, esposa do nosso excellente patricio e amigo o sr. Manoel Nunes Giraldes. Depois do chocolate dançou-se o *cotillon*, que durou das 3 e meia horas ás 5 da manhã, hora em que todos se retiraram, talvez com pena da noite ter tão pouca duração.

Sexta feira offerecem ainda os academicos e mais alguns cavalheiros daqui um *lunch* na quinta do Pinheiro aos illustres lentes da Universidade.

Dizem-nos que ha bastantes convites. Hoje quinta feira, dia em que escrevemos, não podemos dizer nada a este respeito, o que faremos no proximo numero—B. F.»

Errata—Na declaração do sr. bacharel Alipio David de Sousa Leitão, que publicamos

em o n.º 2517 deste jornal, onde se lê—*e em officio*, deve lêr-se—*e um officio*; e onde lê—*incerto*, deve lêr-se—*inserto*.

Prisão importante.—Ha dias foi preso em Lisboa o negociante do Rio de Janeiro, Antonio José Peixoto, que havia chegado do Brazil, depois de ter alli commettido grandes roubos.

A'cerca da importancia desta prisão dá o *Jornal da Noite* os seguintes esclarecimentos:

«Por carta recebida do Brazil, soubemos que o sr. Peixoto saira d'aquelle imperio com um nome supposto, havendo assignado na qualidade de fiador, o passaporte de que se serviu. Alem dos crimes que se lhe attribuem, comprometteu os seus proprios caixeiros, que de boa fé assignavam as procurações, e os tabelliães que, pelo muito credito que o sr. Peixoto alli tinha, reconheciam sem hesitação os differentes signaes.

Nas vesperas da sua partida, obteve de uma casa bancaria 15 contos em libras, vendendo-lhe com falsa procuração egual quantia em apolices do governo, e mais 14 contos de reis em letras falsas. Posteriormente á sua ausencia foi-lhe arrombada a sua caixa forte, encontrando-se-lhe ainda 20 contos em apolices que um capitão de navios alli deixára em deposito e grande numero de letras com falsas assignaturas que já tinham sido pagas, alem de numerosas letras por encher, mas já com falsas assignaturas. Para prevenir a apresentação d'ellas ás pessoas que figuravam de acceitantes, pagava-as sempre o sr. Peixoto 2 ou 3 dias antes do seu vencimento. Ascendem a mais de 400 contos de reis os roubos que se lhe attribuem. Este facto causou, alem de grande sensação, muita estranheza, porque todos suppunham o sr. Peixoto muito rico, em virtude dos lucros que auferira como fornecedor das embarcações de guerra durante a campanha do Paraguay.

O que se lhe encontrou nos seus estabelecimentos mal poderá produzir oito ou nove contos de reis.»

Carta de França—Lê-se no *Jornal da Noute* o seguinte:

«Versailles, 11 de Setembro de 1871.

Tenho hoje pouco tempo á minha disposição. Vou portanto resumir em poucas linhas o que teria a dizer-lhe mais detidamente.

Descobriu-se em Toulon grande numero de materias inflammaveis, escondidas debaixo de montões de serradura de madeira. Diz-se que eram destinadas a incendiar o arsenal para libertar os forçados. A auctoridade inquire a este respeito. Não me espanta o intento. A Communa estabelecendo o principio do melhor emprego do capital e da aniquilação dos que o possuem, lançou os germens de todos os crimes e de todas as desordens. Apoderar-se do alheio é empregar melhor o capital, segundo facilmente imagina o ladrão. Matar o capitalista é destruir o usurpador do que pertence a todos. Ora acontece justamente que em Toulon são guardados ha muitos annos os que procuraram empregar melhor o capital e aniquilar o capitalista. Estes benemeritos philosophos querem liberdade, e adoptando o meio empregado pela Communa como antecipadamente haviam adoptado o principio, procuram alcançal-a para melhor regenerar o mundo, reconstituir a sociedade e inaugurar a supremacia da justiça.

É só isto! E parece que expuz o caso na phraseologia d'aquelles distinctos cavalheiros.

O sr. Thiers deu um jantar ao general Manteuffel que deixa em França recordações agradaveis, quanto podem ter esta qualidade as lembranças dos invasores. Foram convidados os generaes Chanzy e Ducrot, e varios deputados das differentes opiniões politicas da assembleia. Manteuffel vinha despedir-se e annunciar a proxima partida das tropas allemãs.

Transferencia.—O nosso prezado amigo o sr. Joaquim Teixeira de Macedo e Castro, muito digno escrivão de fazenda no concelho da Louzã, acaba de ser transferido para Setubal, onde exercia estas funcções interinamente.

A transferencia foi acertadissima, porque o sr. Macedo e Castro, alem de funccionario intelligente, é um cidadão honesto e honrado, que nunca desmentiu em sua vida a illustre familia a que pertence.

Camara dos deputados.—Para substituir os srs. Sampaio e Barjona, na commissão de fazenda, foram nomeados os srs. Carlos Bento e Francisco Vanzeller.

Hontem, sobre a lei de meios fallaram contra, os srs. Santos Silva, Saraiva de Carvalho e Luciano de Castro, e a favor os srs. Fontes Pereira de Mello e Martens Ferrão, que ainda ficou com a palavra reservada. Acham-se inscriptos muitos oradores.

Fundos publicos.—São muito favoraveis as noticias de Londres ácerca dos fundos portuguezes. Subiram para 37 5/8.

Hontem ficaram cotados na praça de Lisboa pela seguinte forma:

Inscripções grandes a............	38
» pequenas a...........	38,25
Fundos hespanhoes a............	30

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO PEREIRA SERRANO e Joaquim Augusto Velloso, fazem publico, que a sua carreira entre a Figueira e Coimbra, fica saindo do dia 18 do corrente em diante, da Figueira ás 6 da manhã, e de Coimbra ás 3 da tarde.

Leccionistas de mathematica elementar, geometria plana, e introducção

2 ANTONIO MARIA DE SENNA, e Manoel Justino de Azevedo, abrem o seu curso de mathematica elementar, geometria plana e introducção, no dia 17 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

3 O JOÃO ISIDORO DA COSTA PEREIRA, director do escriptorio judicial e ecclesiastico, rua dos Fanqueiros, 184, 1.º, em Lisboa, com a possivel brevidade como o dinheiro que pede adiantado para tractar das causas, e como os papeis, que não voltam. Cautella com o tal escriptorio da rua dos Fanqueiros, 184, 1.º

Coimbra 14 de Setembro de 1871.

Antonio Bernardes Gallinha.

PREVENÇÃO

4 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne para que ninguem compre as propriedades penhoradas a Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, do logar do Crasto de Poiares, pois que vai tractar d'annullar as execuções que correm contra os referidos Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, no juizo de direito da comarca da Louzã, e nas quaes os referidos bens se acham hypotecados, e egualmente fará annullar quaesquer contractos feitos ácerca dos ditos bens, depois da data do seu primeiro annuncio, feito nos jornaes de Coimbra,—*O Conimbricense*, e o *Tribuno Popular*, dos dias 16 e 17 de Maio, do corrente anno.

Coimbra 16 de Setembro de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

Economia para estudantes e hospedes

5 EM CASA PARTICULAR, e collocada n'uma das melhores ruas da baixa, em Coimbra, se recebem estudantes e hospedes, por preços baratissimos, tendo bom serviço, como se póde provar com os mesmos que alli se acham ha bastante tempo.

Na rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 94 se dão informações.

DESPEDIDA

6 FRANCISCO MARIA GONÇALVES HOLBECHE FINO e sua mulher D. Augusta Candida Guedes Coelho Fino, não lhes sendo possivel despedir-se pessoalmente das pessoas de quem desejam fazel-o, e que em Cantanhede os honraram com a sua amisade, usam deste meio para cumprir esse dever, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo em Soure.

7 OS REPRESENTANTES e herdeiros da sr.ª D. Barbara Innocencia Felicidade Ferreira Pinto, da cidade de Lisboa, são credores aos srs. José Augusto de Goes Mendanha Raposo, sua esposa, cunhadas e cunhado, de Monte Mór o Velho, da quantia de 391$220 reis e juros que se contarem, por o que já foram chamados ao juizo conciliatorio; e tendo elles credores concordado em varias conferencias que se têem seguido e prolongado, para o fim de ser acabado este negocio amigavelmente,—e vendo sempre frustrados taes desejos, fôra entregue nos ultimos dias de Agosto a um official de diligencias do juizo, um requerimento para os ditos devedores serem citados para a competente acção, requerimento que foi acompanhado de uma attenciosa carta, que foi recebida pelo primeiro indicado devedor, que se comprometteu, com o dito official, a proporcionar-lhe o cumprimento da diligencia antes do fim do mez, o que não aconteceu.

Os credores, pois, convencidos da má vontade do pagamento, e por outras razões, fazem publico o que fica expendido, para que ninguem contrate com os ditos devedores sobre seus bens, com prejuiso daquella divida, pena de nullidade; e desde já protestam contra quem lh'os comprar ou fizer obrigar, em virtude do art. n.º 1:033 do codigo civil portuguez.

Setembro, 12, de 1871.

VENDA DE PROPRIEDADE

8 JOAQUIM ALVES, vulgo do Casal, vende pelo maior preço que lhe fôr offerecido, uma quinta proximo do logar da Cruz dos Morouços, aros de Coimbra, que se compõe de matta de pinheiros, terra de milho, arvores de fructo, vinha e olivaes, tendo agua de nascente em differentes sitios, e uma casa d'habitação. Paga um pequeno fôro.

No dia 21 do corrente mez de Setembro, ás 2 e meia horas da tarde, quem pretender aquella propriedade, póde comparecer em casa do sr. Augusto José Gonçalves Fino, morador na rua do Paço do Conde; e quem desejar ver a dita propriedade póde dirigir-se desde já á Cruz dos Morouços, a José Luiz.

9 NO DIA 19 do corrente Setembro, ás 9 horas de manhã, á porta do tribunal de justiça, desta cidade, se hade proceder ao arrendamento de 4 propriedades de raiz do casal inventariado por fallecimento de José Ribeiro Machado Guimarães, morador que era nesta mesma cidade, e bem assim á venda de um predio urbano com quintal pegado, em Quimbres, indo este á praça com o lanço de 140$200 rs. Escrivão Carvalho.

10 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, Francisco Mendes Pinheiro, sua mulher D. Francisca Ludovina Maria da Cunha, sua sogra e cunhada D. Angela Custodia Maria da Cunha, D. Maria Maia da Cunha, asseguram o optimo tractamento dos meninos, alumnos internos do seu collegio, a esmerada educação moral, religiosa e civil, e o maximo adiantamento litterario, para o que têem excellente professorado.

Entrada até edade de 15 annos.

Mensalidade com tractamento de roupas brancas, 10$700.

Coimbra, Rua do Carmo, 34 a 48.

CONCURSO

11 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 15 do corrente, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$000 rs., pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas de Lisboa e Porto, e outros que por direito devam a elle ser admittidos.

Figueira da Foz, 7 de Setembro de 1871.

O vice-presidente,

José Lucio da Silva Nobreza.

HOTEL CENTRAL

12 ESTE HOTEL está hoje n'um dos melhores locaes de Coimbra. A concorrencia deste bom hotel tem sido muita, não só pelo bom tratamento e aceio em que se acha, mas pela honradez do seu proprietario, que se torna muito cauteloso nas contas que apresenta, porque não deseja que saiam descontentes; alem disto apresentou estipulados os preços e condições do regulamento do hotel e que se acham nas estações do caminho de ferro do Porto, Lisboa e Entroncamento. Tudo isto faz animar muito os hospedes, porque quando entram a porta do bom hotel já sabem o que hão de pagar.

Alem disso tem uma vantagem, que é estar no centro da cidade e estar mais perto da estação do caminho de ferro; tem mais vantagens para os viajantes, que é ser defronte d'este hotel a chegada de todos os trens que vem alli parar do caminho de ferro e diligencias, tanto da Figueira, como da Beira; em fim não ha outro em melhor local.

O hotel tem tres preços: tem quartos de 1.ª classe e mesa redonda, 1$000 rs.; quartos de 2.ª e a mesma mesa da 1.ª, 800 rs.; e tem quartos e mesa de 3.ª, 600 rs. Em todas as tres classes ha o melhor tratamento que é possivel: a de 600 rs. tem só a differença em o quarto não ter tão boa vista e não ter almoço de garfo.

A este bom hotel tem-lhe feito muita guerra os cocheiros dos trens, desde que o proprietario do hotel comprou um trem para ir á estação buscar os senhores hospedes e tornal-os a levar; mas como os cocheiros vêem que não tiram o resultado que querem, dizem aos passageiros todo o mal possivel do hotel.

Bom seria que a auctoridade interviesse nestes factos, e mandasse á estação um empregado para impedir taes escandalos.

AGRADECIMENTO

13 NÃO PODENDO pelo meu estado de saude, e tambem porque careço d'animo sufficiente para tão cedo voltar á villa da Louzã, e muito menos á casa onde tive ha pouco a infelicidade de perder para sempre, minha prezada cunhada, D. Maria Peregrina de Carvalho Montenegro, a mais sincera amiga, e a segunda mãe de meus caros filhos, a grata memoria da qual terei sempre bem impressa no intimo d'alma, não podendo ir (como ia a dizer) pessoalmente, como era meu dever, agradecer a todas as pessoas, que, tanto na longa enfermidade da finada, como na occasião do seu funeral, e ainda depois delle, se dignaram em prodigalisar tantas provas d'estima pela defunta minha cunhada, ás quaes não devo ser indifferente, pela grande parte que n'ellas tomo; peço a todas ellas, e tambem ás que me acompanharam na minha justa dôr, queiram ter na devida conta este meu sincero e verdadeiro agradecimento, e desculparem-me de não lhes significar de viva voz, como era do meu dever, e eu desejava.

Santo André de Poiares, quinta de Valle de Vaz.

Maria Amalia de Carvalho Montenegro.

AVISO

14 NA TRAVESSA da rua dos Militares, n.º 3, casa particular de familia decente, se encontrarão bons commodos para estudantes. Na mesma casa se trata de engommados, tanto para homem, como para senhora. Quem pretender póde dirigir-se á mesma casa, onde se tratará do ajuste.

15 DA'-SE D'ARRENDAMENTO a quinta de Santa Margarida, fóra de portas desta cidade, por 4, 8, 12 annos, como se convencionar. Tracta-se este negocio no escriptorio do Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, na praça de S. Bartholomeu.

NUMERO 2520 — TERÇA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$200
Por semestre..................	1$600
Por trimestre..................	800
Correspondencia por linha........	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno....................	3$720
Por semestre..................	1$860
Por trimestre..................	930
Avulso......................	40

COIMBRA

A actual camara municipal desta cidade, lançando ao publico contra os legitimos vereadores as mais aleivosas calumnias, insinuadas e propaladas adrede para macular o credito pessoal destes, obriga-nos, por dever de justiça, e por homenagem á verdade, a protestar solemnemente contra um procedimento tão inqualificavel.

Com o fim de desconceituar os que nunca annuiram ás indignas pretenções de uma camara, que pelos seus actos tem revoltado a opinião publica, apregoam que a maioria da camara fôra expulsa da gerencia municipal, e mettida em processo por actos practicados no exercicio das suas funcções, na qualidade de vereadores deste municipio.

Alem de uma falsidade ignominiosa, é isto uma calumnia tão baixa, que não deve ficar sem justa desaffronta.

Não foi a maioria da camara expulsa, nem foi mettida em processo.

Não foi expulsa;

Porque todos sabem que se ella interrompeu o exercicio do mandato popular, foi unica e exclusivamente por um acto expontaneo e livre da sua propria vontade, determinado em virtude de um conflicto grave, em que, de uma parte, contendia a sua dignidade, e de outra a vontade soberana e despotica do governo central, que pretendia obrigal-os a executar medidas inexequiveis e de todo o ponto injustas e illegaes, como claramente foi demonstrado neste jornal.

Nenhum homem de bem transige em questões de dignidade, nem condescende com desarrasoadas exigencias, quando d'ellas resulta prejuizo de terceiro, e este terceiro é não um individuo, mas milhares de individuos para com os quaes se é responsavel.

Já se vê, por tanto, que os vereadores não foram expulsos da vereação municipal.

Não foram mettidos em processo;

Ao contrario foi a maioria da camara que instou pelo processo e pela syndicancia, para a qual a auctoridade competente ainda não achou fundamento, e apesar de repetidas instancias da maioria da camara, a syndicancia ainda não appareceu.

Não foge ao processo quem muito cathegoricamente, na sua declaração publicada em o numero 2441 do *Conimbricense*, de 17 de Dezembro ultimo, diz o seguinte:

«*Mais declaram os abaixo assignados, e mui solemnemente perante as leis e as auctoridades legitimamente constituidas, que acceitam todas as consequencias deste seu procedimento, e assumem a completa responsabilidade moral, civil e criminal de todos os seus actos, e mui especialmente da resolução que acabam de tomar.*

Mais declaram os abaixo assignados que se lhes não for applicado o artigo 106 do codigo administrativo, como lhes parece logico e inevitavel, á vista da citada portaria, volverão opportunamente a tomar logar na vereação, da qual se não despedem senão temporariamente.

E que não fogem ao processo, prova-se ainda pelo facto de que podendo com justissimo fundamento, na opinião de todos os jurisconsultos, aggravar do despacho que os pronunciou por abandono, não o fizeram; porque abandono não foi, nem assim podia considerar-se a simples cessação de funcções publicas, para o exercicio das quaes a maioria da camara se declarára suspeita, ou antes coacta; visto que o ministro do reino (então o sr. bispo de Vizeu), para satisfazer ás malevolas intenções e aos loucos pedidos dos seus correligionarios politicos, injusta e illegalmente abusou, coarctando e invadindo a esphera das justas attribuições municipaes, que só á maioria tinham sido commettidas pelo mandato popular.

O sr. bispo de Vizeu desattendeu e desconsiderou illegalmente os legitimos procuradores do povo; estes appellaram para o povo por meio de um manifesto, promovendo que a questão fosse aos tribunaes para desaffronta da sua dignidade ultrajada, e para mostrarem por um processo regular a sua justiça e legalidade, e a nobreza do seu procedimento, como membros da camara de Coimbra.

Já vê a minoria da camara que os legitimos vereadores não tinham sido expulsos da camara com um processo ás costas.

Julgue o publico qual dos modos de proceder é mais digno, mais nobre e mais honroso; se o da maioria da camara, se o desses homens, que, sendo repellidos pelos povos por indignos de exercerem o mandato que livremente tinha sido confiado aos seus adversarios, o usurparam da maneira mais indigna; e que ahi estão confirmando a opinião dos eleitores, prejudicando e lezando com medidas inconvenientes, e com uma administração irregularissima os interesses municipaes.

A maioria da camara não pediu nem pede á opinião publica que suspenda o seu juizo, nem pretende impedir o conhecimento e o exame de todos os documentos.

Pediu e pede a maxima publicidade.

Pediu e pede a rigorosa acção dos tribunaes.

Pediu e pede uma sentença judicial, que por certo vale mais que aquella celebre defeza que o sr. Dr. Raymundo prometteu apresentar, e que nunca apresentou, contra a syndicancia a que o governo procedeu pelas irregularidades daquelle vereador; irregularidades estas cujos documentos comprovativos formam um grosso volume, que foi impresso á custa dos seus *amigos de hoje*

Não pediu, nem pede a maioria da camara a suspensão do juizo publico; pediu e pede a prova nos tribunaes.

A verdade é que a maioria da camara não foi expulsa, nem mettida em processo, por acto algum do exercicio das funcções camararias, como a actual camara intrusa quer fazer inculcar.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXVIII

A ABRILADA

1824

(CONTINUAÇÃO)

Bento da França Pinto de Oliveira, coronel do exercito, morador na travessa do Athaide, freguezia de S. Paulo, de edade de 30 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo contendo no auto, disse: que antes do dia 30 do passado corriam umas vozes vagas de que existia um *partido da rainha, e que depois da fatal morte do marquez de Loulé se divulgou que o marquez d'Abrantes, D. José, era um dos auctores, assim como o motivo da morte deste ser por elle estar muito affecto á legitima causa d'El-Rei, e que desde essa epocha se principiou a fallar com mais clareza sobre o partido da rainha*, e que vulgarmente se dizia serem os principaes partidistas José Accursio das Neves, Manoel Gomes de Mello, e o marquez d'Abrantes, D. José, e se dizia que em casa deste se faziam clubs, e alem destes um muito principal era um coronel hespanhol, chamado D. José, *que se dizia mantinha a correspondencia d'Hespanha com a rainha*; isto é o que elle testemunha ouviu dizer até ao dia 30, assim como que em Traz-os-Montes tinha havido *um partido a favor da rainha, que chegou a declarar-se em Villa Real, e que foi suffocado pelo general Brandão, dizendo-se que um dos chefes deste partido era o visconde de Azenha.*

No dia 30 do passado soube elle testemunha pelo seu criado que havia desordem, *e que o infante se achava no Rocio á testa da tropa*, e que se dava por motivo o de quererem matar El-Rei, e a familia real dentro do paço aquella noite; então elle testemunha immediatamente veiu ao Rocio, e ahi observou, depois de beijar a mão ao senhor infante, que os homens, que o cercavam, e os que tinham mais influencia em passar ordens, como pelo enthusiasmo, com que se apresentaram, eram Paiva Raposo, pae, e filho, marquez d'Abrantes, D. José, com uma grande espada, e os seus criados; o ajudante d'ordens, Teixeira, o Dr. Cotta, o general Mozinho, o sota Leonardo, e tambem alli appareceu o desembargador, Belfort, que foi chamado pelo senhor infante duas ou tres vezes, e outros, que elle testemunha não sabe os seus nomes, como eram o capitão mór do Algarve, o tenente coronel de milicias de Trancoso, e alem destes pelo decurso do tempo se ajuntaram outros muitos, affectos áquelle partido, *e que se reuniam no quarto do senhor infante, e em casa do sota Leonardo, e diziam que em Queluz, aonde se dizia se davam as ordens de prisão, porem muito principalmente no quarto do senhor infante*, e estes eram Nicolau Pontes, coronel do estado maior, um tenente coronel de Matto Grosso, chamado Lacerda, que já foi demittido no tempo do marechal, o qual figurou muito, assim como o dito Pontes, *que era um inimigo declarado d'El-Rei, e do seu ministerio*, e que vociferava contra elle, como elle testemunha presenciou, um coronel, que estava ás ordens do marquez de Chaves, chamado Ferreira Sarmento, que tambem se distinguiu muito, e especialmente no modo de fazerem as prisões, o capitão Padua, da policia, *que até prendeu infamemente o marquez de Palmella*, e o tenente d'infanteria 18, Malafaia.

Que é muito notavel uma circumstancia, que elle testemunha presenciou a respeito do desembargador, João Gaudencio, que foi encontrar elle testemunha o dito desembargador no dia 29 de tarde no botequim Grego ao Caes do Sodré, com dois padres, dos quaes um era o abbade de Villar, todos tomando licôr, e numa alegria excessiva, que ate elle testemunha, e outros, que estavam com elle, ficaram admirados deste successo, o qual agora comprehende muito bem, sabendo, pelo ouvir dizer, que o dito desembargador, e o Villar, que são intimos amigos, como elle testemunha tem presenciado, pois que andam sempre juntos, *são uns partidistas da rainha, inimigos d'El-Rei*; e que ouviu dizer que o dito João Gaudencio espalhava as noticias de que na intendencia, aonde assistia o intendente, Simão da Silva Ferraz, se faziam clubs maçonicos em uma sala armada; e que, para confirmar isto, mandou pintar de branco os alisares, e portas, que se achavam pintados de preto; que elle testemunha conheceu *que El-Rei estava perfeitamente preso, logo que lhe foi negada licença pelo senhor infante para ir*

Foi hontem votada a lei de meios na camara dos deputados.

Sendo posto á votação se estava, ou não, discutida a materia, foi approvado que sim, nominalmente, por 49 votos contra 34.

Em seguida foi approvada a lei por 73 votos contra 9.

Os fundos hespanhoes, em consequencia do feliz resultado que teve a recente operação de credito feita pelo governo de Hespanha, têem tido uma alta notavel.

Eis ahi o movimento dos fundos portuguezes e hespanhoes, que hontem houve em Lisboa, segundo diz o *Jornal da Noite*.

FUNDOS PORTUGUEZES

Inscripções grandes	38
Ditas pequenas..................	38,25

FUNDOS HESPANHOES

Titulos de 10:000 escudos.........	32

Cambio de 940.

Compraram-se inscripções de assentamento e de coupons, titulos grandes com o semestre corrente:

3:500$000 a 37,75
5:500$000 a 37,77.

Por 50 obrigações prediaes, pediram a 91$000 reis, preço que não conveiu ao comprador.

Por 5:000 escudos consolidados hespanhoes com o coupon corrente, titulos pequenos, pediram 32,20; cambio de 940; que não conveiu. Em particular compraram-se depois a 32, mesmo cambio.

Puzeram-se á venda:

10:000$000 em inscripções de assentamento titulos grandes, offereceram-se 37,75, não se venderam.

8:000$000 em inscripções de coupons, offereceram-se 37,75; não conveiu.

NECROLOGIO

A' infausta e prematura morte da exm.ª sr.ª D. Maria Julia Correa d'Assumpção e Frias.

Que é este mundo que sonhei tão bello?
Profundo abysmo de tormenta escura.
Que é pois a vida? Um fadigoso anhelo,
Que levamos do berço á sepultura.
SOARES DE PASSOS.

Soffrer e chorar! eis a que se reduz toda a felicidade da vida, em que se resumem os momentos deste breve e passageiro dia, para poucos, claro e resplandecente, para muitos, tenebroso e medonho!

Rapidos os instantes, em que flammeja um raio de esperança, o homem só encontra no urzeado trilho abysmos e precipicios sem fundo, que o amedrontam, que o aterram, mostrando-lhe a sua nullidade sobre a terra!.

Um acontecimento triste e doloroso acaba de succeder no logar do Valle do Moinho, freguezia de S. Martinho da Cortiça, em casa do illm.º sr. Julião d'Assumpção e Frias.

Refiro-me ao desditoso passamento de sua cara e extremosa filha, a exm.ª sr.ª D. Maria Julia Correa d'Assumpção e Frias, fallecida no dia 8 do corrente mez de Setembro.

Contando apenas 21 primaveras, na edade mais gostosa de viver, eis succumbe a uma impertinente molestia, que ha annos a affligia.

Foram completamente impotentes os carinhosos disvellos d'um pae extremamente querido, e d'uma terna mãe, egualmente querida, que tanto extremeciam sua idolatrada filha, e que não se pouparam aos maiores sacrificios, para ver se conseguiam arrancar das garras da morte, o unico producto que restava dos sagrados laços do matrimonio.

«Ai! morte, morte! quão tristes e fataes são os teus designios!...

Conformemo-nos, pois, com a vontade de quem tudo póde, e no meio de tanta saudade, sirva de lenitivo para os tristes doridos, e de consolação para nós todos, a esperança de que aquella existencia preciosa, passada toda no exercicio da virtude, terá merecido a eterna bemaventurança. Mas se primeiro houver de expiar ainda algumas faltas, inseparaveis da condição humana, suppliquemos e roguemos a Deus que lh'as perdoe, e chame quanto antes ao goso da visão beatifica a alma da virtuosa finada, cuja falta pranteamos.

Requiescat in pace.

Villa de Pombeiro, 16 de Setembro de 1871.

Francisco Lopes de Jesus Coelho.

NOTICIARIO

João Brandão no degredo.—O ex-ministro da marinha, o sr. José de Mello Gouveia, dirigiu em 5 de Janeiro do corrente anno, a seguinte portaria ao governador geral de Angola:

«Constando neste ministerio por via de reclamações extra-officiaes, que o condemnado João Brandão, que se acha cumprindo sentença n'essa provincia, está residindo em Mossamedes em condições de liberdade e de conforto, que desdizem completamente das obrigações penaes da sentença que o condemnou, e a auctoridade administrativa não póde nem deve modificar; manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, que o governador geral da provincia de Angola, averiguando o que ha de verdadeiro nestas informações, dê as providencias necessarias para que a sentença daquelle condemnado seja cumprida no theor e forma da expiação que ella lhe impoz.

Paço, em 5 de Janeiro de 1871.—*José de Mello Gouveia.*»

O governador geral de Angola respondeu a esta portaria, dizendo que quando tomou posse do governo geral achara o serviço da policia respectivo aos degredados em parte de tal modo irregular, que tratou logo de o reparar aonde a emenda era mais urgente; que os degredados, que chegavam do reino á provincia, eram distribuidos pelo governador geral por differentes districtos, segundo as necessidades locaes militares, ou de obras publicas; que os validos eram mandados alistar nos corpos da provincia, e os restantes, que não eram inteiramente invalidos, ficavam addidos aos mesmos corpos; e todos se empregavam nas obras publicas, segundo as suas disposições physicas ou aptidão mechanica; que tambem era costume dar a esses desgraçados licenças sob fianças, e algumas d'essas licenças eram illimitadas, e por vezes se perdera o vestigio de alguns dos condemnados a quem foram dadas essas licenças illimitadas; que elle mantivera os regulamentos quanto ao alistamento militar, mas que mandara cassar todas as licenças illimitadas e levantara um registo authentico de todos os degredados com o nome, edade, estado, crimes, sentenças, etc.; e que, quanto ao individuo de que se trata, tinha mandado que fosse empregado nas obras publicas, conforme o theor da sentença e aonde mais necessario fosse ao districto; que lhe parecia que havia alguma exaggeração no modo por que se contavam as cousas quanto ao conforto e liberdade que esse individuo gosava, por lhe parecer que as auctoridades locaes não teriam o arrojo de contrariarem as suas ordens; todavia que não era isso objecção para elle outra vez recommendar, como recommendou, ao novo governador de Mossamedes, que tivesse muito especial attenção com o procedimento deste individuo, e com a obrigação que lhe corria como auctoridade de vigiar que elle cumprisse a sentença condemnatoria como devia ser cumprida.

Ultimamente em resultado de uma interpellação feita na camara dos deputados, dirigiu o sr. ministro da marinha, em data de 10 de Junho, a seguinte portaria ao mesmo governador geral de Angola:

«Copia.—1.ª repartição.—Manda Sua Magestade El-Rei pela secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar chamar a attenção do governador geral da provincia de Angola para o que foi dito na camara dos senhores deputados, por um dos seus membros, na sessão de 29 de Maio deste anno, como está notado a paginas 796, segunda columna, da respectiva publicação, sobre a fórma de execução que se dá á sentença da relação do Porto, que condemnou o reu João Victor da Silva Brandão na pena de prisão cellular perpetua, e na alternativa em trabalhos publicos perpetuos no ultramar; afim de que o mesmo governador geral, tendo em vista o que a este respeito já se lhe recommendou por esta secretaria de estado, em portaria de 5 de Janeiro ultimo, ordene o que cumprir para que a referida sentença de que deve ter conhecimento pela guia e certidão que acompanharam o condemnado, seja executada em suas disposições sem o favor que denuncia a imprensa periodica, e que o governador geral deve averiguar e fazer cessar, se effectivamente existe, porque escandalisa a opinião, e d'elle se aggravam a moral e a justiça.

«Paço, em 10 de Junho de 1871.—*José de Mello Gouveia.*»

Companhia Edificadora Figueirense.—A direcção desta companhia convocou para uma reunião os vogaes effectivos do conselho fiscal, e o presidente, vice-presidente e 1.º secretario da mesa da assembleia geral, da mesma companhia, a fim de se assentar nas bases para as novas edificações economicas, que lhe foram encarregadas, e ás quaes ella quer proceder sem perda de tempo.

Teve logar essa reunião em casa do sr. conselheiro Forjaz, presidente da assembleia geral, no sabbado da semana finda.

Designou-se para as alludidas edificações o terreno da rua do Melhoramento, que fica situado entre as duas ruas transversaes que d'aquella partem para o sul do novo bairro. Serão 5 os predios alli construidos, para os quaes foram escolhidos os typos d'entre a rica collecção, que a companhia possue. São diversos os seus preços; e constam dos respectivos orçamentos feitos por artistas da Figueira, que se compromettem a executal-os pelas quantias nelles indicadas. E' provavel que na praça ainda esses preços desçam, em razão da concorrencia entre os empreiteiros que nella se apresentarem.

A direcção vae desde já annunciar essa praça; expondo no seu escriptorio os typos escolhidos para poderem ser examinados por todos os mestres d'obras, que queiram concorrer á arrematação.

Consta-nos que os srs. marquez de Sousa Holstein, Caldas e Guimarães, emprezarios da mina do carvão de Buarcos, querem comprar terrenos á companhia, para nelles edificarem já no proximo anno alguns predios para a habitação de banhistas.

O sogro do sr. Dr. Paes Junior, tambem comprou terreno á companhia para nelle construir um predio que habitará na quadra dos banhos.

De modo que é quasi certo que o novo bairro de Santa Catharina estará no proximo Julho augmentado, pelo menos, com mais 10 predios.

O novo caminho que este anno tomaram os negocios da companhia tem-lhe conciliado muito credito, para o qual muito tambem concorre a confiança que todos depositam nos directores, unanimemente reeleitos. Estamos certos de que *elles saberão corresponder a essa confiança*, tirando proveito da severa lição que levou a companhia no começo dos seus trabalhos.

Imprensa da Universidade—O *Diario do Governo* do correio de hoje publica o seguinte regulamento da imprensa da Universidade.

«Attendendo ao que me representou o reitor da Universidade de Coimbra, e conformando-me com o parecer da junta consultiva de instrucção publica: hei por bem, usando da auctorisação estabelecida pelo decreto com sancção legislativa de 13 de Junho do anno proximo passado, decretar o regulamento da imprensa da Universidade de Coimbra, que baixa assignado pelo presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, que assim o terá entendido e fará executar.

Paço da Ajuda, em 12 de Julho de 1871.—REI.—*Marquez d'Avila e de Bolama.*

REGULAMENTO DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Artigo 1.º A direcção da imprensa da Universidade de Coimbra incumbe ao administrador, sob a immediata inspecção do reitor.

§ unico. Na falta ou impedimento do administrador da imprensa, o reitor da Universidade provê interinamente a substituição.

Art. 2.º As funcções de fiel dos armazens, e de fiel da loja da venda dos livros, são desempenhadas por um só individuo, com a denominação de thesoureiro fiel da imprensa.

Art. 3.º Ha na imprensa da Universidade um cofre com tres chaves, uma em poder do administrador, outra do contador e a terceira do thesoureiro.

Art. 4.º A approvação das contas mensaes de receita e despeza, e a do orçamento para cada anno economico, pertence ao reitor da Universidade, assim como a resolução dos negocios de maior importancia relativos ao governo e direcção da imprensa.

Art. 5.º Os logares de administrador e de revisor da imprensa da Universidade são providos em concurso. A nomeação deve recair em individuos que possuam habilitações litterarias. O administrador deve alem disto ter conhecimento pratico da arte typographica.

Art. 6.º Para o logar de contador requer-se o curso elementar de commercio, ou pelo menos, o curso completo de mathematica nos lyceus de 1.ª classe.

Art. 7.º A nomeação do thesoureiro e dos mestres das officinas pertence ao reitor, sob proposta do administrador da imprensa.

Art. 8.º As attribuições da conferencia da imprensa ficam pertencendo ao reitor da Universidade e ao administrador, na conformidade deste decreto e dos regulamentos que o reitor ordenar, com previa approvação do governo.

§ unico. O reitor, quando julgar necessario, convoca o administrador, o revisor e o contador, para ouvir o seu voto sobre assumptos da administração interna deste estabelecimento.

Paço da Ajuda, em 12 de Julho de 1871.—*Marquez d'Avila e de Bolama.*»

Abuso.—Pessoa que nos merece inteiro credito, acaba de nos pedir que censuremos o procedimento menos regular, que ha poucos dias teve um empregado da camara municipal, na occasião em que procedia a um varejo em uma casa de bebidas no bairro baixo desta cidade.

Os excessos do empregado chegaram a ponto de invadir todo o interior da casa, devassando todos os objectos que encontrou, e usando de maneiras improprias; servindo-se até de palavras inconvenientes e provocadoras.

Diz-nos a pessoa a que nos acabamos de referir, que nesta occasião estava ausente o chefe da casa, o que torna mais aggravante o procedimento do empregado.

É realmente reprehensivel um tal modo de fazer varejos.

Todo o cidadão tem direito a ser respeitado, mormente em sua casa.

A auctoridade publica precisa de ser séria e grave nos seus actos, para que possa ser considerada e attendida.

Censuramos estes excessos, e desejamos que se não repitam, para não levantarem conflictos, e para não termos de fallar mais severamente.

Mercado de Coimbra no dia 18—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520—Dito branco 460 a 480—Dito Celorico meudo 510—Dito graudo 480 a 490—Milho branco 340 a 350—Dito amarello 330 a 340—Feijão vermelho 480—Dito branco da marinha 450—Dito da terra 400—Dito rajado 360—Dito frade 350 a 360—Centeio 480 a 500—Cevada 240—Favas 320—Tremoços 250—Grão de bico 450—Chicharos 320—Batatas 240—Azeite 1$420 a 1$440—Vinho da Beira 700 a 720—Dito da Bairrada 800 a 840.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520 — Dito branco 490 a 500—Milho branco 320 a 330— Dito amarello 310 a 320 — Feijão branco 380 a 390—Dito rajado 330 a 340 — Dito frade 320 a 330—Cevada 250—Favas 290 a 300 —Tremoços 240 a 250—Batatas 160 a 180 —Azeite 1$450—Vinho 1$000—Vacca 180 —Carneiro 80.

Grande explosão. — Quarta feira um terrivel sinistro pôz em alvoroço a cidade de Lamego. Na loja de mercearia do sr. Caetano de Carvalho, houve pelas 8 horas e meia da manhã, uma explosão de materias inflammaveis, que causou muitos estragos e feriu gravemente muitas pessoas.

Estavam na loja o dono do estabelecimento e sua mulher, e do lado de fóra do balcão algumas mulheres que tinham ido alli fazer compras.

A explosão apanhou d'um modo terrivel todas as pessoas que estavam em casa, e mais algumas que estavam n'uma loja fronteira, e outras que passavam pela rua; levantou parte do sobrado e do telhado, e fez voar em estilhaços tudo quanto encontrou. A detonação que ella produziu ouviu-se a grandes distancias da cidade.

O dono da casa e sua mulher ficaram em perigo de vida, e em miseravel estado uma creança de tres annos. Foram recolhidas ao hospital cinco mulheres e dois homens. Alem d'estas pessoas ha muitas outras feridas mais levemente.

Parece que este desgraçado sinistro foi occasionado por um grande desleixo e imprudencia do dono da casa, pois teve a leviandade de pôr sobre uma sacca de polvora um cigarro acceso! A tanto chegava a imprudencia deste homem, que depois do sinistro se lhe encontrou polvora debaixo das camas dos filhos, creanças ainda! Ha pouco havia sido multado por vender, contra lei, materias inflammaveis, mas a sua imprudencia continuou. Na cidade reinava a maior consternação, motivada por esta tão grande desgraça.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 16 de Setembro o seguinte:

«Não se votou ainda hoje a lei de meios, como se suppunha. Deveu-se isso a um longo discurso do sr. Lobo de Avila, que não terminou a sua oração, ficando com a palavra para a sessão proxima.

Hontem á noute espalhou-se profusamente um aviso ao povo, annunciando que em uma casa na rua de S. Paulo se recebiam assignaturas para uma representação que devia ser dirigida ao parlamento, pedindo a discussão do orçamento do Estado.

Disse-se logo que o auctor do aviso era o sr. Guimarães, vulgo o Pomada Florestal, e ninguem deu importancia ao caso.

Com effeito, hoje ás 3 horas pouco mais ou menos, appareceu o sr. Guimarães nos corredores da camara, pedindo para fallar a um deputado. O continuo respondeu-lhe, que a pessoa, que o sr. Guimarães procurava, não estava na sala, e então o mesmo sr. Guimarães entregou ao continuo uma representação para ser entregue a um outro deputado reformista.

A representação terminava pedindo a discussão do orçamento, e continha umas 60 assignaturas.

O deputado que recebeu a representação foi ao corredor fallar ao sr. Guimarães e escusar-se de apresental-a á camara.

O sr. Guimarães continua a promover assignaturas, porem mais ninguem por emquanto se occupa deste objecto.

O que se passou na camara electiva saberão os leitores pelo extracto da sessão.

Depois da approvação de alguns projectos, passou-se á discussão da proposta da lei de meios, concluindo o seu discurso, começado na sessão de hontem, o sr. Martens Ferrão.

S. ex.ª fallou por muito tempo, seguindo-se-lhe o sr. Lobo de Avila. O primeiro mostrou a conveniencia de se votar a lei de meios, o segundo a da discussão do orçamento.

Já hoje se fallava em algumas nomeações para logares administrativos, dizendo-se que será nomeado governador civil de Aveiro, o sr. Fernando Caldeira. Creio, porem, que este boato não tem fundamento, e que, como hontem disse, só se trataria de alterar o pessoal administrativo, depois de fechadas as camaras.

El-rei foi hoje a bordo da corveta «Estephania». Demorou-se alli algum tempo examinando detidamente o interior do navio.

Os vasos de guerra surtos no Tejo, tanto nacionaes como estrangeiros, deram as salvas do estylo. A corveta vai fazer uma viagem de instrucção na nossa costa.

A esquadra ingleza vai fazer exercicios de fogo e evoluções nauticas, ás quaes el-rei prometteu assistir.

Como mandei dizer no meu telegramma, hontem á noute, quando el-rei retirou de bordo da fragata ingleza almirante, todos os navios da esquadra deram uma salva de 21 tiros, illuminando com pharoes e fogos de Bengala. O effeito não podia ser mais brilhante.

Ao som dos tiros e de noute, correram aos logares mais elevados da cidade, milhares de pessoas, podendo muitas d'ellas gozar o magnifico espectaculo.

Houve até quem pensasse que as salvas eram dos foguetes de guerra, que hontem se experimentaram.

A' experiencia tambem concorreram muitos milhares de pessoas, que vieram bastante desapontadas, pois esperavam cousa muito differente do que a que viram.

Os entendidos tambem não ficaram muito satisfeitos, com quanto confessem que o invento do sr. Tavares tem algum merecimento.

Deve hoje realisar-se o banquete que el-rei dá em obsequio á officialidade da esquadra ingleza. Foram convidadas algumas das nossas patentes superiores da armada e do exercito e o pessoal da legação ingleza.

Parece que o governo resolveu não mandar delegado seu á reunião que se ha de verificar em Bearn, no dia 25 do corrente, a qual tem por fim regular as taxas dos despachos telegraphicos para a China e para a India.

Segundo o relatorio remettido ao governo pelo director das obras publicas do districto de Vizeu, ácerca dos trabalhos executados naquella direcção, no anno economico de 1870-

---

beijar a mão a El-Rei, o que succedeu a outros muitos; e áquelles, que a obtiveram, era-lhes dada uma senha; e logo que ahi ouviu dizer que pessoas, que elle testemunha *conhecia por muito fieis a El-Rei, estavam presas,* por isso, e pelos dados, que já tinha, e que já referiu, conjecturou que aquelle era o *partido da rainha,* o que mais se confirmou, *sabendo depois que a rainha logo tinha apparecido na Bemposta, e porque o senhor infante tinha usurpado jurisdicção, que lhe não competia, sem consentimento de seu pae:* e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.—Bento da França Pinto d'Oliveira.

Sebastião Pinto de Sousa Coutinho, cadete de cavallaria 12, morador ao Caes dos Soldados, freguezia de Santa Engracia, de edade de 25 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que estando elle testemunha no convento dos Caetanos com licença no dia 29 do mez passado, seriam quatro horas da tarde, alli chegou um aspirante a cadete do seu regimento, Antonio José de Gouveia, o qual lhe disse, que estavamos mal, porque effectuando-se o que os officiaes do seu regimento, combinados com varios outros de differentes corpos queriam, *a respeito de se effectuar o partido da rainha, e do infante, eram desgraçados muitos;* e que no quartel do capitão Gouveia do seu regimento, e em outras varias partes se juntavam a maior parte dos officiaes do mesmo regimento, aonde ia o tenente Paiva Raposo, e Salinas, combinando entre si a maneira de poder triumphar este partido; e que elle testemunha não deu credito a um absurdo tamanho, e se persuadiu que isto seriam novellas, das que de ordinario se contam em Lisboa; e por isso nenhum caso fez desta noticia; porem na madrugada do dia 30, ouvindo caixas de rufo em marcha violenta, e movimento de tropa, então se persuadiu, que as noticias, que lhe tinha dado o aspirante, eram verdadeiras, e depois mais se confirmou, ouvindo dizer aos criados do convento, que as tropas estavam reunidas no Rocio, e á frente o senhor infante: e então elle testemunha vestindo-se á paisana, veiu ao Rocio ver o que se passava, *e alli viu, e soube, que prendiam, e tinham preso as pessoas mais da confiança de El-Rei, e alli foi publico, que o plano era o de depor El-Rei, ficando a rainha, e o infante regentes,* isto no caso dos commandantes dos corpos annuirem; e nesta occasião é que os officiaes do seu regimento se portaram indignamente, mostrando um enthusiasmo excessivo por este partido, prendendo com muita alegria todos aquelles, que não eram deste partido; o que pode afoutamente dizer, com excepção do seu coronel, barão de Sabroso, que se portou com o maior heroismo: e que foi logo preso o commandante da primeira companhia Francisco Affonso d'Azevedo, que se portou neutralmente, assim como o da quarta companhia Marcos; e que não viu figurar o capitão Madureira; e que á excepção dos acima ditos, e de algum que estivesse com licença, ou em diligencia, como era o tenente Figueiredo, o alferes Pereira, o tenente graduado em capitão Velloso, que estava em Coimbra, e por isso nada pode dizer delles, e só sim por ouvir, que em Coimbra se portára mal: á excepção deste, e do major graduado Barroso, *todos os mais officiaes se portaram infamemente,* como elle testemunha presenciou; e dentre os mais exaltados pelo partido da rainha, e infante, foram o seu tenente coronel João Marcellino, o seu major ajudante Colmieiro, o quartel mestre Bello, os tenentes Nantes, e Ferreira, os alferes Antonio Ferreira Eulainho, o alferes Pinheiro, os dois alferes Damião, e Alexandre, que escrevem na secretaria, o porta estandarte Figueiredo, o qual por sua auctoridade propria chegou a embargar a bagagem do seu coronel, por occasião do seu camarada a conduzir para onde elle o determinava, *dizendo que receiava, que alli houvessem papeis de pedreiros livres;* e prendeu o camarada do dito coronel, o sargento Penso da quinta companhia, que é quem levava as participações ao seu capitão, que se achava na Bemposta, e que ainda hoje está muito sentido, e muito aferrado a este partido.

Que os officiaes inferiores são dos mesmos sentimentos, que a maior parte dos officiaes; e que o capellão do seu regimento interino, padre Ignacio, é tambem enthusiasta do partido do infante, e que o capitão Gouveia, que se acha preso, é um dos principaes, porque, como já disse, se juntavam em casa deste o Salinas, e a maior parte da officialidade antes do dia 30, para se combinarem para esta revolução; e de mais a mais foi um dos escolhidos pelo senhor infante, para ir para a guarda da Bemposta na vespera do dia 30, com os officiaes que elle escolhesse, e que levou comsigo Antonio Ferreira Eulainho, alferes, e que para Queluz elle escolheu o tenente Ferreira.

Que o dito capitão Gouveia lhe constou, que mandou no dia 29 da Bemposta o sargento Penso com participações para o seu major Colmieiro, em que lhe dizia tomasse todas as providencias, para que logo no primeiro movimento se avisassem os partidos, que estavam no verde, para se reunirem, ao que respondeu pelo mesmo sargento, que não lhe desse cuidado, porque elle tinha dado todas as providencias necessarias; e que este major foi quem acompanhou os presos a Peniche, indo por commandante do esquadrão, e levando ás suas ordens o capitão Pessoa, o qual está em parallelo, segundo lhe consta, na sua conducta com o dito major, e capitão Gouveia: e que soube positivamente depois do dia 30, que os sobreditos officiaes sabiam, que o plano de 30 *era deporem El-Rei, ficando a rainha e o infante regentes,* e que querendo elle testemunha indagar a fundo este plano, poude saber dos sargentos do regimento, que este era o plano; e lhe disse o sargento Serralheiro, depois do senhor infante estar já a bordo da nau, *que era pena, que se não conseguisse, que o senhor infante não fosse Rei, por ter muita actividade; e que Sua Magestade não tinha capacidade de governar; que protegia os pedreiros livres, e que tambem já estava pedreiro livre:* e que as ideias deste sargento são as mesmas da maior parte dos individuos do regimento.

Que tem a accrescentar á resposta do capitão Gouveia, que seu irmão, aspirante a cadete do mesmo regimento, é de bons sentimentos, e oppostos ao dito seu irmão, e que por desconfiar o dito seu irmão delle, o quiz maltractar depois do dia 30, tanto que o dito Gouveia lhe deu ordem para vir ao Rocio no dia 30, e elle não quiz: que elle testemunha estando no convento depois do dia 30 teve ordem, e outro cadete, que se achava com elle, ambos com licença do seu coronel, da parte do seu major, communicada por escripto pelo alferes Alexandre, para se apresentarem no regimento logo, quando não iriam para o castello, aonde estavam os perversos; e que indo elle testemunha apresentar-se, e o outro cadete, o major lhe fez mostrar as auctoridades, de que estava revestido, para prender todos que fossem contrarios aos seus sentimentos, ou que se mostrassem honrados, fazendo-lhes conhecer quanto tinham sido justas as prisões, e elogiando muito o general Mozinho, novo chefe do estado maior.

Que observou, que no dia 9 logo que no dito regimento constou, que El-Rei, e o senhor infante estavam a bordo da nau; os officiaes ficaram inteiramente desanimados, e incorporando-se diziam, que estavão perdidos, se se não effectuava o seu projecto, e que por isso a nada se deviam poupar: e que passado algum tempo principiaram a dizer aos soldados, que El-Rei estava preso, assim como o senhor infante, *e que era preciso exporem-se todos a irem tiral-o,* e outras muitas cousas, que agora se não lembra; e sendo 9 para ás 10 horas da noute appareceram alli alguns officiaes a cavallo, acompanhados de uma escolta da policia, que ouviu dizer, serem um alferes chamado D. Christovão, um cadete de cavallaria 4 com placar, que ouviu dizer, era filho do marquez d'Olhão, um cadete de caçadores 6, e outros, que não sabe quem sejam, e alli tambem ia um sujeito, que ouviu dizer, ser capitão mór, que se disse morar no campo de Santa'Anna, e ahi o dito D. Christovão fez uma falla a todos, que alli se achavam do regimento delle testemunha, que em substancia era o seguinte:—Que o senhor infante estava preso a bordo da nau ingleza; *que era necessario pegar em armas, para o irem resgatar,* e que estavam dadas todas as providencias nas torres, para que ninguem sahisse—e foi nesta occasião que os officiaes e soldados correram ás armas, e a apparelhar os cavallos, mostrando-se enthusiasmado o quartel mestre Bello, e o cirurgião mór Jacintho, animando os soldados, ao que obstou a prudente maneira, com que o capitão Azevedo do mesmo regimento socegou os soldados, e officiaes, que chegaram a cançar alguns cavallos com participações para o marquez de Chaves, a fim delle vir tomar o commando, e nessa mesma noute veiu ao regimento este; e na secretaria do regimento vendo os officiaes, que não tinham effeito as suas tentativas, fizeram um protesto de obediencia a El-Rei; porem passado o dia 9, vendo os ditos officiaes, que haviam alguns animos, com que podiam contar, *resolveram novamente intentar o seu projecto;* e na noute de 12 estando os soldados no seu quartel, se ouvia pelo corredor fallarem os soldados em segredo, e chegando elle testemunha a uma janella, viu os officiaes fallando baixo uns com os outros; e correndo alguns a seus quarteis, dando em tudo signaes de grande tentativa, se tocou a sargentos, e pouco depois ouviu elle testemunha dar ordem secretamente aos soldados da maneira seguinte:—*O nosso major determina, que tenham os cavallos promptos, para que, sendo preciso fazer certas averiguações, unam á primeiro voz*—; porem como tudo foi feito com grande barulho, não poderam conseguir o seu fim; e sendo avisado o coronel, chegou immediatamente, e portando-se com uma bravura, e valor extraordinario, e agudeza, fez socegar tudo: e mais não disse; e assignou com o dito ministro, e eu Antonio Luiz Peixoto que o escrevi.—Sebastião Pinto de Sousa Coutinho.

(Continua).

1871, as estradas promptas para o transito medem a extensão de 13.968,80 metros.

A despeza feita foi a seguinte: Em pessoal technico, 1:963$080 reis; pessoal da secretaria 1:701$815 reis; construcção de estradas e pontes, 61:159$365 reis; conservação de estradas, 11:999$520 reis; estudos, 273$430 reis; edificios publicos, 1:777$295 reis; e estudos municipaes 273$330 reis. A despeza total foi de 79:147$835 reis.

A companhia do caminho de ferro de norte e leste fez um contracto com a sociedade do Banco de Castella para o transporte de todo o ouro e prata amoedado ou em barra, que o mesmo banco tenha a receber de Inglaterra ou envie para alli.

O sr. Rodolpho Futcher depositou no governo civil de Lisboa, na conformidade da lei, os tres pacotes contendo a descripção do systema por elle inventado para a fabricação de arame por compressão no fio, por compressão em quente e por compressão continua ou alternada, a fim de obter o privilegio d'estas invenções.

Chegou hoje no vapor «Lisboa» o sr. Francisco Xavier Machado, abastado negociante residente ha muito tempo em Gibraltar, e irmão do rico capitalista da nossa praça o sr. Manoel José Machado.

O vapor atracou á ponte do arsenal com licença da alfandega e alli desembarcaram o sr. Machado, tres pessoas de familia, dous enfermeiros e um criado.

O «Lisboa» foi fretado expressamente para trazer o sr. Francisco Machado para esta capital.

O sr. Quintino de Macedo foi nomeado ajudante de ordens do sr. ministro da guerra.

Foi declarado limpo de cholera morbus, desde 5 do corrente mez, o porto de Anvers.

A folha official publica hoje uma portaria determinando aos directores das obras publicas dos districtos de Braga e Porto, que em nome do governo e em conformidade da condição 5.ª do termo lavrado em 1 de Julho de 1870 para a rescisão dos contractos celebrados com a Companhia de Viação Portuense, tomem posse das estradas do Porto por Villa Nova de Famalicão a Braga, de Villa Nova de Famalicão a Guimarães, e da parte da estrada do Porto a Santo Thyrso, comprehendida entre o Porto e Carrela, e bem assim das respectivas pontes, casas de portagem, depositos de materiaes, utensilios e ferramentas, passando, no estado em que se acharem, a constituir propriedade do Estado.»

ANNUNCIOS

CASAS PARA ARRENDAR

1 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

2 PRECISA-SE de um caixeiro com alguma pratica de mercearia; e com boa letra. Nesta redacção se diz quem o precisa.

CONCURSO

3 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 15 do corrente, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$000 rs., pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas de Lisboa e Porto, e outros que por direito devam a elle ser admittidos.

Figueira da Foz, 7 de Setembro de 1871.

O vice-presidente,

José Lucio da Silva Nobreza.

4 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, recebe em sua casa no becco das Flores, n.º 40, estudantes, pagando a meudo a mensalidade de 9$000 rs.

Na mesma casa se leccionam algumas disciplinas.

5 DOMINGO, 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, ha de ter logar na secretaria do hospital da Universidade, o arrendamento das casas baixas, pertencentes ao mesmo hospital, no sitio do Museu.

Almanach de lembranças para 1872

6 VENDE-SE na Livraria Academica, Calçada, 183, 185. Em brochura 240 reis, cartonado 300 reis. Recebe-se a importancia em estampilhas, e remette-se pelo correio a quem enviar 260 reis.

AVISO

7 NA TRAVESSA da rua dos Militares, n.º 3, casa particular de familia decente, se encontrarão bons commodos para estudantes. Na mesma casa se trata de engommados, tanto para homem, como para senhora. Quem pretender póde dirigir-se á mesma casa, onde se tratará do ajuste.

AGRADECIMENTO

8 ANTONIO JOSE' DE BASTOS, socio da Associação dos Artistas de Coimbra, n.º 320, vem por este meio agradecer aos dignos facultativos os exm.os srs. bacharel João Augusto de Almeida Araujo Pinto e Luiz José Candido, pela maneira incansavel com que o trataram na sua gravissima doença. Faltaria ao seu mais rigoroso dever, se não lhes desse este publico testemunho de reconhecimento e eterna gratidão.

9 O JOÃO ISIDORO DA COSTA PEREIRA, director do escriptorio judicial e ecclesiastico, rua dos Fanqueiros, 184, 1.º, em Lisboa, com a possivel brevidade come o dinheiro que péde adiantado para tractar das causas, e come os papeis, que não voltam. Cautella com o tal escriptorio da rua dos Fanqueiros, 184, 1.º

Coimbra 14 de Setembro de 1871.

Antonio Bernardes Gallinha.

10 EM CASA PARTICULAR, travessa de S. Christovão, 10, se recebe um estudante, (ou dois até 15 annos), tendo de casa leccionista de latim, francez e portuguez.

11 HA PARA vender 12 pipas de geropiga de primeira qualidade, da colheita de 1870, na adega dos Padres, junto á egreja de Beijós, concelho do Carregal.

12 A ABAIXO ASSIGNADA, casada com o Dr. Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio e Mello, previne de que tem pendente no juizo de direito da comarca de Villa Nova de Foscôa, acção de separação de pessoa e bens, contra o dito seu marido, e por isso, que ninguem contracte com este a compra ou alienação dos bens do casal, ou parte d'elles, pois que a annunciante fará a todo o tempo valer os seus direitos e os de seus filhos, a quem se acha feita doação de todos os bens do casal, promovendo a annullação de todos e quaesquer contractos.

Coimbra 6 de Setembro de 1871.

D. *Antonia Emilia de Sá Menezes.*

VENDA DE PROPRIEDADE

13 JOAQUIM ALVES, vulgo do Casal, vende pelo maior preço que lhe fôr offerecido, uma quinta proximo do logar da Cruz dos Morouços, aros de Coimbra, que se compõe de matta de pinheiros, terra de milho, arvores de fructo, vinha e olivaes, tendo agua de nascente em differentes sitios, e uma casa d'habitação. Paga um pequeno fôro.

No dia 21 do corrente mez de Setembro, ás 2 e meia horas da tarde, quem pretender aquella propriedade, póde comparecer em casa do sr. Augusto José Gonçalves Fino, morador na rua do Paço do Conde; e quem desejar ver a dita propriedade póde dirigir-se desde já á Cruz dos Morouços, a José Luiz.

14 A. R. D'ANDRADE, bacharel formado em Theologia, continua a leccionar em sua casa na travessa de S. Christovão, 10, latim, francez, portuguez e tambem instrucção primaria, promptificando-se a ir a casas particulares.

VENDEM-SE

15 OU TROCAM-SE a inscripções as seguintes propriedades, em um dos mais bellos sitios dos arrabaldes de Coimbra, proximo á Portella do Mondego, e estrada da Beira.

—Uma fazenda composta de insua, terra do monte, casa nobre d'habitação, olival, pomares d'espinho e caroço, madeira, de corte, etc.

—Uma outra insua contigua, com olival, pomar d'espinho, e dois nascentes d'agua.

—Uma leira de terra no campo de Ceira, com pinhal e vinha.

—Um olival com 230 pés.

—Um pinhal novo e grande.

—Um pinhal novo, pequeno, com um pedaço de terra de semeadura e agua de rega.

Tracta-se com o Dr. A. A. d'Oliveira, em Coimbra, largo de Samsão.

16 O DIRECTOR do collegio de N. Senhora da Conceição, de Coimbra, Francisco Mendes Pinheiro, sua mulher D. Francisca Ludovina Maia da Cunha, sua sogra e cunhada D. Angela Custodia Maia da Cunha, D. Maria Maia da Cunha, asseguram o optimo tractamento dos meninos, alumnos internos do seu collegio, a esmerada educação moral, religiosa e civil, e o maximo adiantamento litterario, para o que têem excellente professorado.

Entrada até edade de 15 annos.

Mensalidade com tractamento de roupas brancas, 10$700.

Coimbra, Rua do Carmo, 34 a 48.

SUBLOCAÇÃO DE CASA

17 SUBLOCA-SE por um, ou por 4 annos, toda a casa do exm.º visconde da Bahia, situada ao lado do nascente da rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem a pretender dirija-se ao seu actual arrendatario.

DESPEDIDA

18 FRANCISCO MARIA GONÇALVES HOLBECHE FINO e sua mulher D. Augusta Candida Guedes Coelho Fino, não lhes sendo possivel despedir-se pessoalmente, como desejariam fazel-o, de todas as pessoas que em Cantanhede os honraram com a sua amisade, usam d'este meio para cumprir esse dever, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo em Soure.

Fabrica de productos chymicos de Povoa

ESCRIPTORIO, PRAÇA DOS ROMULARES N.º 11—2.º ANDAR. LISBOA

19 ADUBO para trigo, para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 36 rs. o kilo.

Adubo para cevada, centeio, milho etc., para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 33 rs. o kilo.

Superphosphato, para empregar só ou com saes azotados na dose de 300 kilos por hectare—preço 27 rs. o kilo.

As emballagens serão fornecidas pelos compradores, ou pagas por elles, na razão de 300 rs. por 100 kilos.

Caparosa de 1.ª qualidade—preço 20 rs. o kilo.

Soda de 1.ª qualidade—preço 67 rs. o kilo.

Chlorureto de cal de 1.ª qualidade—preço 75 rs. o kilo.

Estes preços são os na fabrica da Povoa, ou no armazem em Lisboa, em barricas.

Deligny Irmãos & C.ª

PROTESTO

20 CONSTANDO ao abaixo assignado, que na freguezia de Ceira se vae dar quanto antes principio á construcção do cemiterio no local escolhido pelo reverendo parocho, contra o parecer e informação do illustre delegado de saude, por não possuir o terreno condições algumas hygienicas, mineralogicas e d'exposição exigidas pela lei, pretendendo aproveitarem-se da minha ausencia para se abrir o portão da entrada para uma fazenda, que alli possuo, protesto desde já em nome da lei contra um tal procedimento, pela mesma lei prohibido;—bem como protesto tambem contra a invasão da minha propriedade, sem que previamente se haja procedido á respectiva expropriação, com todas as formalidades legaes.

Figueira da Foz 13 de Setembro de 1871.

Antonio Augusto d'Oliveira Valle—bacharel formado pela Universidade de Coimbra, e empregado do governo civil do mesmo districto.

ATTENÇÃO

21 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE, bacharel em Philosophia, continua recebendo em sua casa, rua do Loureiro, n.º 52, estudantes por preços muito commodos: e bem assim leccionando mathematica elementar e introducção, para o que se acha legalmente habilitado.

Pode ser procurado, n'aquella sua casa, pessoalmente, ou por escripto, do principio de Outubro em diante; ou até então na villa da Figueira da Foz, onde actualmente se acha.

Economia para estudantes e hospedes

22 EM CASA PARTICULAR, e collocada n'uma das melhores ruas da baixa, em Coimbra, se recebem estudantes e hospedes, por preços baratissimos, tendo bom serviço, como se póde provar com os mesmos que alli se acham ha bastante tempo.

Na rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 94 se dão informações.

PREVENÇÃO

23 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne para que ninguem compre as propriedades penhoradas a Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, do logar do Crasto de Poiares, pois que vai tractar d'annullar as execuções que correm contra os referidos Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, no juizo de direito da comarca da Louzã, e nas quaes os referidos bens se acham hypotecados, e egualmente fará annullar quaesquer contractos feitos ácerca dos ditos bens, depois da data do seu primeiro annuncio, feito nos jornaes de Coimbra,— *O Conimbricense*, e o *Tribuno Popular*, dos dias 16 e 17 de Maio, do corrente anno.

Coimbra 16 de Setembro de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

24 EM VIRTUDE da resolução da assembleia geral da mesma companhia, de 3 do corrente, faz-se publico, que as seis casas construidas no bairro de Santa Catharina, por conta da dita companhia, ficam postas á venda, acceitando a Direcção até no dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a sua compra, sendo as condições da venda 20 por cento sobre o valor do predio, pagos no acto da escriptura, e o resto em prestações a vencerem até dez annos, incluindo o juro de 6 por cento ao anno pela mora.

Mais informações e esclarecimentos prestam-se no escriptorio da companhia, sito no mesmo bairro.

Figueira da Foz, 4 de Setembro de 1871.

Os directores,

Antonio Ferreira d'Oliveira.

Antonio Antunes Braz.

Bernardo Augusto Lopes.

NUMERO 2521 — SABBADO 23 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Foram encerradas as camaras.

Muito pouco fez o parlamento, influenciado sem duvida pela inercia de um governo sem pensamento, sem ideias, e que attendendo, não ao proveito do paiz, mas ao seu capricho, presistiu no poder só para exercer vinganças e menosprezar a lei.

Da dissolução, aconselhada por quem não tinha elementos de vida ou sciencia de administração, só vimos mais uma vez surgir novas difficuldades para aquelles que, desconhecendo as nossas necessidades, se julgam aptos para governar, e que, infelizmente para nós todos, só deram mais uma prova da sua inepcia.

Foi para todos mais um triste desengano, se bem que não deveria ser já necessario, porque o tempo nos devia ter feito conhecer e remediar os erros passados!

A indifferença quasi geral nas eleições contrapoz-se a prepotencia da auctoridade, dimanada do poder central, que ainda assim não poude subjugar a independencia e brio d'alguns eleitores, ciosos da sua dignidade, que haviam comprehendido a nobilissima missão, que a lei lhes confiou na escolha de seus representantes.

Pela ambição das pastas conseguiram ainda viver alguns dias, não de vida propria, mas emprestada pelos grupos que questionavam o poder.

Estando de ha muito abandonados da opinião, foram-no depois egualmente d'aquelles a quem deviam o vencimento das votações mais importantes da camara, succedendo-lhes o actual governo tirado do partido regenerador.

Foi ha poucos dias votada a lei de meios; encerraram-se agora as camaras, ficando o paiz á espera da abertura em Janeiro, para por seus actos julgar os novos ministros, porque só deseja no poder quem saiba administrar.

Nós, que queremos sobretudo governo serio e illustrado, fazemos votos para que mostrem que as lições da historia lhes têem aproveitado.

O irregular procedimento da camara municipal dos substitutos, que ahi está escandalisando a opinião publica; os constantes desvarios, que tem praticado na gerencia municipal, e na administração dos dinheiros publicos, promovendo obras de todo o ponto inconvenientes e injustificaveis, está sendo devidamente avaliado por todos que conhecem o instincto dos vereadores intrusos; e que se interessam pela prosperidade e bom credito desta terra.

Pelos meios legaes desejam os signatarios do documento que abaixo publicamos, pôr, se é possivel, um dique aos excessos municipaes, e desligar o seu nome de qualquer responsabilidade, que lhes possa ser imputada, protestando perante as auctoridades e o paiz, contra o procedimento irregular e altamente reprehensivel que esta camara tem tido.

E' o que acontece aos homens, quando não tem a precisa dignidade e a necessaria abnegação para exercer com moderação, imparcialidade e justiça as funcções publicas, sem mira nos interesses particulares, nem nas vinganças mesquinhas.

Não podem os cidadãos mostrar de outro modo o seu desagrado aos actos da camara; por isso patenteam o seu descontentamento pelos meios ao seu alcance.

E' bem fundada a queixa que dirigem aos poderes publicos; e proprio de homens livres o procedimento dos signatarios do protesto.

A verdade com que temos fallado, expondo neste jornal alguns factos, que mostram até onde chega a pouca dignidade de alguns homens, é ahi confirmada pelos nossos concidadãos.

O protesto começou a assignar-se; e desde já nos pedem a sua publicação.

PROTESTO

Os abaixo assignados, cidadãos habitantes desta cidade, vem em nome dos interesses deste concelho e do bom nome da cidade de Coimbra, protestar muito energicamente, contra o modo irregular e anomalo como está procedendo a camara municipal na gerencia dos negocios desta importante municipalidade e na applicação dos dinheiros publicos.

Os actuaes vereadores em exercicio, que não representam a vontade dos eleitores deste concelho, porque foram repellidos por grande maioria na ultima eleição camararia, estão todos os dias dando evidentes provas do seu facciosismo e incapacidade, desde então julgada.

As obras de instante necessidade, como são as que dizem respeito á hygiene publica e commodidade dos povos, são pela camara postas de parte, para attenderem a outras de interesse muito secundario, algumas das quaes têem tido desenvolvimento com o fim unico de satisfazer os caprichos e vingança de corrilho!

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCLXXXIX

A ABRILADA

1824

(CONTINUAÇÃO)

Bernardo Rodrigues, capitão pagador do regimento de infanteria n.º 16, morador na rua de S. Filippe Nery, freguezia de S. Mamede, de edade de 44 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade; e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que antes do dia 30 do mez passado nada sabia relativamente aos acontecimentos daquelle dia, e só apenas ouviu dizer vagamente *que existia um partido da rainha, e do senhor infante*; que no dia 30 pelas 3 horas da manhã chegou ao seu quartel um soldado, que não se sabe quem é, dizendo para o seu criado, que lhe dissesse fosse já para o regimento, *que estavam lá trezentos diabos*; que immediatamente se aprromptou, e foi para o quartel do seu regimento, e viu que sahiam de dentro dois capitães, que conheceu serem José Antonio de Saldanha, e José Joaquim de Castro, a quem perguntou que movimentos eram aquelles, ao que lhe não responderam, voltando-lhe as costas; e soube depois *que estes dois capitães tinham sido encarregados pelo senhor infante de conduzir presos ao castello sete officiaes do seu regimento*; observou depois que o regimento vinha sahindo de dentro do quartel, conduzido pelo major, Oliveira, sem que viesse o brigadeiro, que commandava.

Perguntou então elle testemunha, pela certeza, que tinha que o regimento sem o brigadeiro não podia ir para fim bom, pela certeza, que tem da fidelidade do dito brigadeiro para com Sua Magestade, perguntou então ao sargento, que ia na frente dos porta-machados, para onde ia o regimento, ao que lhe não responderam, mas com estas perguntas parou o regimento, o que vendo o major Oliveira, correu com o cavallo sobre elle testemunha com a espada desembainhada, e lhe disse em um tom muito aspero, que sahisse d'alli para fóra; e elle testemunha se retirou para deixar passar o regimento, e depois disse a duas, tres, ou quatro secções, que iam immediatamente ao dito major:—*Soldados, vão, vão; porém olhem que vão illudidos, olhem não vão enganados, porque sem o nosso brigadeiro não podem ir a favor d'El-Rei*; e o regimento continuou a sua marcha.

Informado elle testemunha de que Sua Alteza tinha estado no seu quartel, e se dirigia para o Rocio, foi elle testemunha ao Rocio, onde viu o general Mozinho, e lhe disseram que era o encarregado do governo da tropa; e apresentando-se a este, lhe perguntou n'um tom de sobresalto:—*não sabe as ordens, que teve o regimento, não sabe para onde elle foi?*—Ao que elle testemunha respondeu: que nada sabia, e só que tinha sahido do quartel. Chegou então um ajudante de infanteria n.º 24 a dar parte ao dito Mozinho, que o regimento 16 se aproximava pela rua de S. José; e vendo que o regimento se aproximava, procurou reunir-se ao regimento, o que vendo o major Oliveira, principiou gritando para elle testemunha—*queria tirar-me o commando do regimento, queria-me roubar esta gloria*;— e então com um tom insultante o mandou preso para o castello.

Soube depois que, assim que Sua Alteza chegou ao quartel do seu regimento no dia 30 ao amanhecer, logo perguntou aonde morava o major Oliveira, e que o fossem logo chamar, o que assim aconteceu, vindo immediatamente o dito major, e até de uniformes novos.

Que no dia 12 do corrente mez á noute, quando elle testemunha, e o dito seu brigadeiro Telles Jordão, chegaram da prisão de Peniche ao seu regimento, foram recebidos com muito enthusiasmo do seu regimento; e indo o seu brigadeiro ao quartel general, ahi lhe disseram que havia discussão no seu regimento; e voltando para elle, apenas tinha deposto a banda, e a espada, foi avisado de que na praça se achavam armadas a segunda companhia de granadeiros, e a oitava; e sahindo elle testemunha, e o dito brigadeiro á praça, alli viram as ditas duas companhias, excitando a primeira de granadeiros *para que sahissem para fora a buscar o senhor infante*, e não obstante as demonstrações do brigadeiro, e mais officiaes, se conservaram renitentes por espaço de 2 horas; e observou elle testemunha que o dito major Oliveira, *andava dando beijos nos soldados, e fallando-lhes ao ouvido em todo este espaço de tempo, e fallando ao ouvido egualmente do cadete Sebastião Borges*, o qual é obsequiado pela maior parte dos officiaes daquelle regimento, e ter sido quem deu a voz, que os soldados de granadeiros diziam ter ouvido ao portão, de—*regimento 16, peguem em armas; que estamos perdidos, vamos buscar o nosso infante.*

Que em todo o espaço desta desordem elle testemunha viu que o capitão, José Antonio de Saldanha, se conservou na frente da sua oitava companhia; e perguntando-lhe elle testemunha o que era aquillo, lhe respondeu que o regimento 24 estava no mesmo estado, e que era preciso fazer aquillo, sem lhe dizer o que; e a companhia não obedeceu ao brigadeiro, e só se recolheu para o quartel quando o capitão lho ordenou: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.—Bernardino Rodrigues, capitão pagador do regimento 16.

Neutel de Magalhães e Noronha, alferes de infanteria 16, morador na rua de S. Filippe Nery, freguezia de S. Mamede, de edade de 28 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que estando em casa do brigadeiro commandante do seu regimento, em o dia 29 do mez passado á noute, este recebeu um officio, em que se lhe determinava que ás 9 horas da noute estivesse na Bemposta para fallar com o senhor infante; elle testemunha, e o ajudante esperou no quartel do

Está, pois, com justa causa, indignada a opinião geral desta cidade, e por isso os abaixo assignados se julgam constituidos na obrigação de vir, perante o publico e as auctoridades constituidas, protestar, expondo alguns motivos desta geral e bem fundada indignação, contra a actual camara, que está menosprezando a dignidade desta terra importante, e os mais vitaes interesses dos seus habitantes, que suppõe representar.

É de ha muito considerado de grande utilidade o alargamento do caes das Ameias. O alinhamento do paredão era, e não podia deixar de ser, pelas casas que se encontram no centro do caes.

Muito diversamente, porem, o entendeu a actual camara, porque desprezou o plano da obra já traçado pela anterior administração, no sentido acima indicado.

O paredão, como está feito, é um desperdicio, porque não póde deixar de ser desprezado, para se construir outro naquelle natural alinhamento; resultando destas e d'outras irregularidades e anomalias alli praticadas, que, quando mais tarde haja de se completar aquella obra, se tornem verdadeiramente inuteis todos os importantes capitaes despendidos.

Não tem querido a actual camara dar andamento ao projecto de canalisação e distribuição d'agua, embora esteja approvado pelas instancias legaes; melhoramento importante, pelas vantagens de hygiene, de economia e commodidade, que traz ao publico e aos habitantes da cidade, em particular, sem encargos para o municipio.

Em vez de dar andamento a este importante projecto, anda a camara construindo um enchedouro, obra muito despendiosa e inconvenientissima, como vae construida, mas que os abaixo assignados se abstêem agora de classificar, visto que não foi attendido pela camara o justo pedido que muitos cidadãos fizeram contra aquella obra.

Carece esta cidade de muitos melhoramentos, principalmente pelo que respeita ao aceio, limpeza e hygiene publica.

Não ha meios quando se tracta destas obras urgentissimas; ha-os, porem, quando teimam em levar a effeito obras de mero capricho, e que toda a cidade reprova.

Não fazem menção os abaixo assignados de muitas outras irregularidades e inconveniencias da desgraçada administração da camara municipal, composta de substitutos, que só têem dado provas da sua incapacidade, para bem regerem o importante municipio da terceira cidade do reino; e por isso protestam, perante todas as auctoridades constituidas contra os abusos e desperdicios, que estão vendo ahi praticar pela camara actual em exercicio.

Os abaixo assignados dirigem-se em especial ao chefe superior da administração deste districto, esperando da inteiresa e illustração de s. ex.ª, e não menos pelo respeito e dedicação que os habitantes de Coimbra lhe consagram, que dará as providencias que julgar convenientes, a fim de que termine o anomalo estado em que se encontra a administração deste importante municipio.

Coimbra 23 d'Agosto de 1871.

(Seguem as assignaturas.)

COMMUNICADO

Universidade de Coimbra

O *Primeiro de Janeiro*, publica no seu numero de 15 deste mez, um communicado de Coimbra, no qual se apreciam as novas medidas tomadas pelo governo com respeito á Universidade. Estas medidas consistem na abolição do feriado da quinta feira de cada semana, e no novo processo de matricula, que o correspondente acha demorado e prejudicial para os estudantes.

Felicita-se o dito correspondente por ter baixado á reitoria da Universidade a portaria que estabelece, quanto ás quintas feiras, a alternativa de — ou o feriado ser supprimido conservando-se a alternação das aulas, ou acabar esta alternação no caso de se guardar o dito feriado. Apoia esta resolução em nome do credito e da dignidade do nosso primeiro estabelecimento scientifico, como sendo a exterminadora de abusos que deplora, entre os quaes cita os praticados na Faculdade de Philosophia.

Como nos pareça que o correspondente não tem dos regulamentos das faculdades universitarias o conhecimento sufficiente para com justiça fazer as apreciações que apresenta, julgamos util dizer aqui o que ha de verdade quanto a esses chamados abusos. Isto é tanto mais necessario, quanto é certo que as pessoas extranhas á Universidade e distantes de Coimbra, poderão julgar o correspondente exacto no que assevera, por ser uma pessoa que escreve na cidade onde se acha a mesma Universidade.

Não é verdade que na Faculdade de Philosophia o estudante de qualquer curso não seja chamado á lição durante todo o anno lectivo. Supponho mesmo que isto se dá excepcionalmente, nenhum lente lhe nega a liberdade de fechar matricula, como a lei lhe garante, embora o resultado do acto fique só dependente das provas que n'elle o estudante der de si. Logo tambem não é verdade que no caso supposto o estudante deixe de fazer acto.

Todos os professores se esforçam para que os discipulos dêem uma prova cabal do seu estudo pela sua frequencia. E' assim que se remove a difficuldade de uma collisão na prova final, no caso de ella ser a negação das provas anteriores. Portanto é até interesse do professor o dar logar a que o estudante faça a sua frequencia. Esta é a praxe seguida.

Ninguem poderá contestar a necessidade que ha de exigir do estudante um bom acto como elemento indispensavel para a sua approvação. Isto, em sciencias naturaes, é tanto mais preciso, quanto é certo que a falta de conhecimentos na parte positiva da sciencia indica sempre a falta de applicação do estudante. E por isso que a frequencia só pode servir de garantia para a prova final, quando o estudante tem dado mui repetidas vezes durante o anno provas irrecusaveis do seu aproveitamento. Sendo assim, pois, não deve accusar-se a Faculdade de incuria quanto á frequencia dos seus discipulos.

Ora póde succeder que o numero de lições de cada estudante seja inferior ao que se deveria esperar, bem considerado o tempo d'aula e a grandeza do curso. Se o correspondente parece ignorar a causa deste facto, nós de bom grado lh'a diremos em poucas palavras.

O ensino das sciencias naturaes só póde ser proficuo quando a par dos principios for dada pelo professor a sua demonstração practica. Esta demonstração consome sempre muito tempo, e é por isso que o lente a sacrifica ás vezes, deplorando a organisação do nosso ensino superior, a qual evidentemente não corresponde ás exigencias actuaes da sciencia. Aquelle, porem, que um pouco quizer amplificar esta via, em proveito dos seus discipulos, n'este ou n'aquelle ramo, n'um ou n'outro ponto de doutrina, vê-se na necessidade de as ouvir menos vezes. Mas isto nunca deu logar a que o estudante não fosse chamado ou não fizesse acto por falta de lições.

No que toca á portaria a que alludimos, é preciso dizer-se que não tem ella applicação alguma á Faculdade de Philosophia. Uma das cousas que aquella portaria exige é a alternação das aulas, supprimindo o feriado da quinta feira: pois é justamente o que se faz actualmente na Faculdade de Philosophia. Que abusos vem pois levantar, nesta parte, aquelle documento da solicitude do governo?

Emfim, julgamos que o correspondente vê por um mau prisma tanto os taes abusos como o credito e a dignidade da Universidade. Sem longas divagações, que seriam aqui deslocadas, nós terminamos desejando que o alludido correspondente, em vez de bater as palmas por ver extirpadas essas presuppostas hervas daninhas, pedisse ao governo que, na qualidade de supremo zelador das cousas universitarias, garantisse a liberdade e a dignidade dos seus professores, como o não faz. Se assim succedesse, nós veriamos que os professores haviam de reciprocamente garantir melhor ao governo e á Universidade o credito e a dignidade do logar que occupam, cousas que cada um, apesar d'isso, conhece e acata por dignidade propria.

Coimbra 17 de Setembro de 1871.

NOTICIARIO

Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia —Acabamos de receber, e apenas tivemos tempo de por elle lançar uma rapida vista, um grosso volume de XII-324 paginas, em 8.º francez grande, com o titulo que deixamos mencionado, e escripto pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Se já ha muito não estivessemos acostumados a ver numerosas e utilissimas publicações deste distincto escriptor; viria esta obra só por si collocal-o na primeira plana dos investigadores e apreciadores das cousas portuguezas.

Havemos de ler detidamente o volume que acabamos de receber, e teremos muito que aprender na multidão immensa de noticias espalhadas por todo elle. E ainda este é só o primeiro volume; pois que já fica nos prelos da typographia da Academia Real das Sciencias, outro em continuação.

No volume que temos presente se dá noticia de grande numero de Academias litterarias e scientificas que tem havido em Portugal; assim como de muitos collegios; aulas; estudos; livrarias; seminarios; typographias, do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, da Universidade, e regia, ou nacional de Lisboa.

Egualmente se vêem abundantes noticias ácerca dos estatutos da Arcadia de Lisboa, da Real Academia Cirurgica Prototypo-Lusitanica Portuense, da Universidade, e do collegio de S. Pedro de Coimbra.

Para a historia da Universidade, e dos seus differentes estabelecimentos annexos, achar-se-ha no recente livro do sr. José Silvestre Ribeiro um grande manancial de informações, para guiar o estudioso que quizer profundar estes interessantes assumptos.

O sr. José Silvestre Ribeiro foi levado á publicação desta sua obra, pelos motivos que expõe no prologo. Diz alli s. ex.ª:

«Sente-se ha muito, e por certo se extranha, a falta de noticias das cousas portuguezas; e essa falta vem a ser tanto mais notavel, quanto nos é quasi trivial o conhecimento do que existe, ou existiu em França, na Belgica, na Inglaterra, e em outros paizes, ao passo que não sabemos perfeitamente o que mais de perto nos interessa.

Repugna-me ver neste contraste o desamor das cousas nacionaes; parecendo-me antes, que elle se explica muito naturalmente pela facilidade que temos de satisfazer a nossa curiosidade, a respeito dos extranhos, na leitura de innumeros escriptos que todos os dias nos chegam de fóra.

Nos indicados paizes toma-se nota de tudo quanto merece a attenção do homem, de tudo quanto lhe interessa examinar e saber: a estatistica, nos seus variados aspectos e dominios é uma realidade; e até as noticias dos tempos remotos estão já exaradas com todo o desenvolvimento e lucidez. D'est'arte, o individuo que pretende colher informações e instruir-se, encontra á mão os elementos indispensaveis de estudo e de exame.

Pondo de parte o que é relativo á administração, á industria, ao commercio, á navegação, etc., e limitando-nos aos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos anteriores á epocha actual, poderiamos talvez dizer, com um escriptor portuguez: *somos extranhos nas cousas de casa, e peregrinos na propria patria.*

O que possuimos nós em materia de noticias legislativas, historicas, estatisticas e criticas, relativas a taes estabelecimentos? Da maxima parte d'elles temos apenas algumas indicações avulsas, incompletas, imperfeitas. O estudioso que necessita de maior luz, de mais amplos desenvolvimentos, é condemnado a compulsar um sem numero de escriptos, estranhos aos interesses immediatos das lettras e das sciencias; os quaes, por isso mesmo, só de passagem muito ao de leve, e com indifferença, se occupam de um ou outro facto da vida intellectual dos povos. Se n'esses escriptos não encontraes algum rasto de luz, força é que diligencieis devassar o segredo de mysteriosos archivos, ou desentranhar de diplomas officiaes, ás vezes conjecturalmente, as noticias que vos são indispensaveis.

Os nacionaes vêem-se privados de elementos de informação e de estudo, que lhes fazem falta; e os estrangeiros curiosos, não sómente padecem egual privação, mas, de mais a mais, hão de censurar asperamente o nosso descuido, a nossa indolencia em assumpto de tal importancia.

E com effeito, a todos interessa ter conhecimento do que successivamente se foi providenciando para promover o desenvolvimento intellectual dos povos. A todos interessa, e mais que muito, ter diante dos olhos o quadro dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos do paiz, com a indicação positiva das datas da instituição, dos nomes e circumstancias dos instituidores, do objecto e fins d'esses estabelecimentos, dos seus progressos, das differentes peripecias da sua historia, da sua restauração, ou do seu aniquilamento.

Esta muito natural, e sobremaneira util curiosidade, applica-se aos estabelecimentos que já deixaram de existir; quanto mais áquelles que chegaram até aos nossos dias, ou taes como foram creados, ou com a transformação que o tempo trouxe; e finalmente, áquelles que as necessidades da nova organisação social tornaram indispensaveis na actualidade.

Convencido do que deixo ponderado, entendi que temos impreterivel necessidade de uma obra, na qual encontrem, nacionaes e estrangeiros, uma noticia de todos os estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal desde a fundação da monarchia.

Reconhecida a necessidade do livro, esqueci-me da minha insufficiencia, cerrei os olhos ás difficuldades da empreza, e attendi unicamente ao dever que tenho de ser prestavel a este querido paiz, tão digno dos serviços de todos os seus filhos.

Puz mãos á obra; percorri todos os reinados da monarchia portugueza, e diligenciei desentranhar da historia, da legislação, das obras de alguns escriptores, de algumas publicações periodicas, as possiveis indicações dos acontecimentos e factos relativos á vida intellectual dos portuguezes, nas differentes phases da sua civilisação.

Desejando desempenhar, em toda a sua extensão, o encargo que tomei sobre meus debeis hombros, recolhi noticias historico-legislativas, e outras, a respeito, não só dos estabelecimentos litterarios, scientificos e artisticos propriamente taes, mas tambem das providencias, e até dos projectos que directa ou indirectamente prendem com os interesses da instrucção, ensino e educação. E a tal ponto levei o escrupulo, que julguei não dever desprezar entidade alguma, por mais modesta ou humilde que fosse, uma vez que, de qualquer modo, e em quaesquer proporções, tendesse a favorecer o estudo particular, ou o ensino publico.»

. . . .

Parece-nos não ser necessario transcrever mais, nem encarecer esta valiosissima obra, a qual se recommenda pelo seu objecto, e pelo nome do seu illustre auctor.

Associação Conimbricense do sexo feminino.—Publicamos em seguida o balancete relativo ao mez de Agosto de 1871.

Saldo de Julho findo		1:944$690
Receita cobrada este mez		63$260
Somma a receita		2:007$950
Despezas pagas este mez		56$740
Saldo para o 1.º de Setembro		1:951$210
Em penhores e inscripções		1:782$415
Em dinheiro effectivo..... Rs.		168$795
No principio deste anno existiam socias effectivas		362
Admittidas do 1.º de Janeiro a 31 d'Agosto		32
Somma		394
Perderam a qualidade de socias	27	
Despediram-se	5	
Fallecida	1	
Excluida	1	34
Socias effectivas em 31 de Agosto		360

Note-se que as 27 socias, que perderam esta qualidade, foi por atrazo em pagamento de quotas, segundo a prescripção do art. 42 dos Estatutos.

Coimbra 18 de Setembro de 1871.

O encarregado da escripturação,

Antonio de Oliveira e Sá.

dito brigadeiro até que elle chegasse; e como não apparecesse, esperando por elle até pela manhã, souberam *que se achava preso no quarto do senhor infante;* seguiu-se o apresentar-se o senhor infante no quartel do seu regimento, e lhe consta que a primeira pessoa por quem procurou, foi pelo major Oliveira.

O seu regimento sahiu do seu quartel para o Rocio seriam 5 horas da manhã, commandado pelo major Oliveira, aonde estiveram até ás 4 horas da tarde, commandada toda a columna pelo tenente general Mozinho; e como não podia sahir do seu quartel nos dias seguintes ao de 30, nada mais sabe, porque algum, que sahia, *era insultado, e preso pelo dito seu major.*

Na noute do dia 12 do corrente mez, chegando o seu brigadeiro de Peniche, foi recebido no regimento com muita alegria, e tendo este ido apresentar-se ao general da provincia, apenas entrou no quartel, foi levado pelo regimento ao quartel, aonde mora, com a mesma alegria, que se praticou na sua chegada de Peniche; e estando quasi todos os officiaes, chegou o capitão, que se achava de estado maior, procurando o brigadeiro para lhe dar parte de que duas companhias estavam sublevadas, logo immediatamente o brigadeiro correu, e mais os officiaes ao centro das duas companhias, que eram a segunda de granadeiros, e a oitava, para as fazer entrar nos seus deveres; então é que alli se viu o major Oliveira, abraçado a alguns soldados dos sublevados, *que parecia dar-lhes beijos*, gritando para se accommodarem; porem se suppõe que quando fazia a acção de lhes dar os beijos, *influia os soldados para esta desordem;* sendo para notar que as duas companhias só é que tinham o armamento nos quarteis, quando os das outras companhias estavam nas suas arrecadações, como determinam as ordens; e por tres vezes entraram as ditas duas companhias para dentro dos quarteis, e tornavam a sahir, accommodando-se por fim com muito custo.

Sabe elle testemunha, por ouvir dizer, que quando o regimento sahiu do quartel para o Rocio, o major dera ordem ao commandante da guarda do quartel, *que apprehendesse todos os papeis, e cartas, que fossem com sobrescripto para o brigadeiro;* e que as cartas foram entregues ao dito major, que as abrira, e as fechara em meia folha de papel, as quaes remetteu ao brigadeiro debaixo do nome do capitão Saldanha: tudo isto sabe, pelo ouvir do mesmo commandante da guarda: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.—Neutel de Magalhães e Noronha.

João Evangelista de Sousa Ferreira, negociante, morador na rua de S. José, freguezia do dito Santo, de edade de 41 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que sabe, pelo presenciar, que antes do dia 30 d'Abril passado se reuniam duas vezes ao dia regularmente no Passeio Publico o frade Braga, (a) o tenente, Paiva Raposo, o capitão mór do Algarve, Negrão, o tenente coronel de milicias de Trancoso, o Dr. Cotta, e Narciso de Queiroz, que era muito dos Lacerdas, como criado, os quaes alli se encontravam, ora uns, ora outros, e elle testemunha o presenciou, por passar por alli quatro vezes ao dia para sua casa; e que observou que, quando alguem se aproximava a elles, se calavam, dando toda a desconfiança de que tratavam de objectos prohibidos, muito mais constando-lhe que, quando Paiva Raposo esteve em um destacamento em Queluz, dissera á Rainha, entre outras cousas, *que El-Rei não era bom para governar, e que estava cercado de maçães;* e que o dito Paiva Raposo frequentava muito a rainha; e por lhe constar mais, por ser publico, que existia um *partido da rainha*, porem que estas suspeitas só elle testemunha as podia realisar no dia 30, vendo os acontecimentos daquelle dia; e que constando-lhe no dia 30 a reunião das tropas, que havia no Rocio, veiu para a loja de seu irmão, que é no Rocio, e ahi presenciou o seguinte.

Que ouviu, e viu, o frade Braga, a gritar de uma janella por cima da mesma loja para o andar de cima, que é habitação dos frades de S. Domingos, da maneira seguinte:—*Consummatum est: chegou o momento feliz, e desejado; aqui mesmo hoje serão justiçados os cumplices de tamanho attentado, esta corja de pedreiros livres; o conselho de justiça está reunido, o corpo de delicto patent; e elles aqui vão já ser justiçados; a tropa não sae d'aqui emquanto isto se não acabar, e na falta de carrasco aqui estou eu;* (b)—tudo isto em declamação; e que depois entrou a fallar mais baixo, e dizia que isto era filho dos seus trabalhos, e que bastante tinha lidado para este fim.

Ao depois, chegando o senhor infante, elle atravessou o Rocio, e foi para a varanda do palacio, aonde o viu estar a accionar, mas não percebeu o que elle dizia; e depois veiu fallar com os soldados: e que tem ouvido dizer *que frequentava Queluz, e que alli mandava com muita liberdade;* e que lhe consta que o marquez d'Abrantes alli estava, e que todos os acima nomeados foram os principaes, que figuravam naquelle dia 30, sendo o alferes Ignacio de Paiva, e o tenente Severo, do batalhão de caçadores 6, que tambem alli figuravam de principaes; e que as ordens naquelle dia, e seguintes foram expedidas pelo tenente general Mozinho; e que o ajudante Teixeira foi um dos principaes auctores; e tem ouvido dizer *que o visconde d'Azenha se correspondia da provincia com as cabeças da rebellião do dia 30;* e que soube que um cadete, que foi do batalhão de caçadores 6, que no dia 30 vestiu farda, era um dos enthusiastas, que havia, e disse *que havia por a rodilha, que era a banda, porque a rainha o havia despachar*, e que elle ia antes, e depois do dia 30 muitas vezes a Queluz *fallar com a rainha*.

Que o capitão d'Angola, Antonio Joaquim Ferreira Themudo, que havia de ir para o seu destino, afiançando ficar aqui, deu todas as demonstrações de que estava ao facto de algum acontecimento; e que no dia 30 regosijou-se, e mostrou-se enthusiasmado com aquella rebellião, e depois foi mandado servir d'aqui no regimento 16; e que ouvia que um coronel hespanhol D. José, quando elle passava por alguma parte, o que elle testemunha presenciou algumas vezes—*ahi vae o homem da rainha*—, porque se dizia que este mantinha a correspondencia da Hespanha com a rainha; e que Joaquim José Freire Salasar se offereceu naquelle dia 30 aos auctores daquella rebellião, *e andava juncto com Paiva Raposo a fazer prisões, armado de pistolas*, como foi a prisão do frade Mesquita na outra-banda, e de seu proprio sobrinho, tambem Salasar, sem ser militar: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.—João Evangelista de Sousa Ferreira.

(Continua)

(a) Este frade Braga é o celebre franciscano Fr. Francisco Moreira Braga, bem conhecido em Coimbra e na villa da Figueira da Foz, pelos inauditos improperios que do pulpito dirigia contra os *pedreiros livres* e os *malhados*, e até contra as *malhadas!*

(b) Damos este doce ao correspondente da *Nação*, que ha tempo em polemica comnosco se queixou muito do sr. conego Ramalho, de Lamego, ter dado vivas aos liberaes do Mindello.

Fallecimento.—As letras portuguezas acabam de soffrer uma grande perda, com o fallecimento do distincto escriptor o sr. Luiz Augusto Rebello de Silva.

A camara dos pares e dos deputados, e toda a imprensa periodica, têem demonstrado quanto é geralmente sentida a falta de tão notavel escriptor, que deixa o seu nome vinculado a obras monumentaes.

Ao seu funeral assistiu um numerosissimo concurso de pessoas de todas ás classes, que quizeram assim prestar o ultimo tributo á memoria do illustre fallecido.

Eis como o *Jornal da Noite* descreve este acto funebre:

«Deram-se hoje á sepultura no cemiterio occidental os restos mortaes do sr. Luiz Augusto Rebello da Silva. Assistiram a esta ceremonia funebre quantos homens notaveis ha em Lisboa, entre os que se consagram á politica, ás sciencias, as letras, ás artes e a todos os trabalhos uteis. A camara dos pares estava representada por uma deputação, a dos deputados por grande numero dos seus membros, a academia por muitos socios pertencentes ás duas classes em que se divide, os professores por muitos collegas do illustre finado, o exercito por differentes generaes e pela guarnição da capital, que foi prestar as ultimas honras ao sr. Rebello da Silva por ser ministro de Estado honorario.

Desde a porta do cemiterio até á capella pegaram ás borlas do caixão os srs. Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho de ministros; Jayme Moniz, ministro da marinha; duque de Loulé, presidente da camara dos pares; dr. Ayres de Gouveia, presidente da camara dos deputados; marquez de Avila, presidente da academia; Vaz Preto Giraldes, par do reino; Lobo d'Avila, deputado, e antigo ministro; Mendes Leal, socio da academia e antigo ministro. Da capella até ao jazigo levaram as borlas os srs. Rodrigues Sampaio, ministro do reino, e Teixeira de Vasconcellos, na qualidade de mais antigos jornalistas portuguezes; Silva Tulio, membro da academia; Santos Silva, deputado e particular amigo do fallecido; general Maldonado, e José Luciano de Castro, antigos ministros no gabinete a que pertenceu o sr. Rebello; Correia Caldeira, vice-presidente da camara dos deputados, e Xavier da Silva, par do reino, amigo e visinho do fallecido.

Junto do jazigo ergueu a voz inspirada o sr. Bulhão Pato e com palavras que o pranto interrompia, disse adeus ao sr. Rebello da Silva em nome do sentimento nacional, e da velha amisade que os ligava a ambos. Desde o principio da solemnidade funebre apontavam as lagrimas aos olhos dos circumstantes. N'esta occasião não havia sustel-as. Correram livremente e humedeceram todas as faces. Alli se viu que naquellas manifestações ao respeito devido a tão alto merito se alliava o affecto ás qualidades pessoaes de homem.

Representavam a imprensa que o sr. Rebello tanto honrou com os seus escriptos, os srs. Osorio de Vasconcellos, do *Jornal do Commercio*, Pinheiro Chagas, da *Revolução de Setembro*, Brito Aranha, da *Gazeta do Povo*, Eduardo Coelho, do *Diario de Noticias*, Pereira Bastos, do *Diario Popular*, e o director do *Jornal da Noite*. E' natural que estivessem outros jornalistas, mas não era facil vêl-os em tamanha multidão.

Tomaram parte no luto nacional desta solemnidade o sr. ministro de Hespanha, D. Angel Fernandes de los Rios, e outros membros do corpo diplomatico.

Acabou a peregrinação de Rebello da Silva n'este mundo, e principia hoje pára elle a grandiosa vida da posteridade, que durará emquanto se fallar e escrever a lingua de Camões e de Ferreira, que tanto enriqueceu com a opulencia do dizer, e com os dotes litterarios em que foi insigne.

Adeus para sempre!»

Covilhã—Grande numero de habitantes da cidade da Covilhã, dirigiram ultimamente um agradecimento ao digno par do reino o sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, o qual é honrosissimo para s. ex.ª Esse agradecimento é o seguinte:

«Illm.º e exm.mo sr.—Os habitantes da Covilhã, summamente penhorados pelo modo brilhante como v. ex.ª defendeu na camara dos dignos pares os interesses e pundonor desta cidade, vem por este modo agradecer a v. ex.ª o seu zelo e a sua dedicação, e dar-lhe um testimunho solemne do seu reconhecimento.

Quando um povo não attingiu ainda ás condições normaes da existencia civilisada nas nações mais adiantadas, os seus progressos materiaes ligam-se intimamente com os seus progressos moraes, e contribuem largamente para que estes se realisem.

A fraternidade nacional seria uma vã palavra se a viação publica, pondo em rapida e facil communicação as differentes povoações, não apertasse os laços que ligam uns aos outros os homens que fallam a mesma lingua, que na sua historia contam as mesmas gloriosas tradições, que são emfim solidarios nos jubilos e nas tristesas da patria.

Poucas cidades em Portugal, podemos dizel-o com orgulho, tem tomado como a Covilhã uma iniciativa tão rasgada em todas as emprezas civilisadoras.

A palavra auctorisada de v. ex.ª prestou-lhe, á face do paiz, no seu magnifico discurso, a homenagem de que ao seu esforço e ao seu trabalho quasi exclusivamente deve a Covilhã as vantagens que tem conquistado para si, para a sua provincia e para o seu paiz.

Não podemos deixar de declarar a v. ex.ª quanto nos encheram de agradecido jubilo as nobres palavras com que v. ex.ª, em presença da representação nacional, coroou os esforços que fazemos para sermos pelo trabalho industrial dignos deste seculo laborioso. Agradecendo pois a v. ex.ª esse testimunho da sua estima, e da sua benevolencia, ousamos pedir-lhe ainda que se digne continuar a ser com a sua voz eloquente, na camara de que v. ex.ª é um dos mais dignos membros, o defensor convicto dos interesses desta cidade, que são tambem os interesses da patria que opulenta e ennobrece com a sua industria.

Covilhã, 10 de Setembro de 1871.»

(Seguem-se as assignaturas.)

Fallecimento.—Falleceu na madrugada do dia 18 em Mangualde, voltando da Guarda, onde tinha ido inspeccionar o quartel do regimento de infanteria n.º 12, o sr. Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá, coronel de engenheria e chefe, naquella divisão, da engenheria militar. O sr. Vasconcellos fôra tambem alguns annos, depois de 1851, director das obras publicas do districto de Vizeu, tendo sido construida por elle a estrada daquella cidade a Coimbra.

Na Guarda, a auctoridade respectiva tomou conta do espolio do finado, onde se encontraram 600$000 reis em dinheiro, entregando-o depois a uma commissão militar, nomeada pelo sr. general da divisão.

O sr. coronel Vasconcellos era sogro do sr. dr. José Joaquim Coelho, actual administrador do concelho de Penalva do Castello.

Naufragio.—O *Diario de Noticias* publica os seguintes promenores com referencia ao naufragio da rasca «Sant'Anna», que o vapor «Jesmond» metteu no fundo:

«A rasca «Sant'Anna» chegara sexta feira á noute a Paço de Arcos com pescadas. Sabbado ás 5 horas e meia da manhã levantou ferro para ir largar as redes do peixe. Quando estava neste serviço, ás 11 e meia horas da manhã, foi que o vapor, que, segundo dizem os naufragos, não trazia vigia e navegava com toda a força em mar de calma, colheu a rasca pela pôpa, mal lhe tocando, mas seguindo o vapor mais ávante, as vergas da rasca tocaram nos laes dos mastros do vapor, do que resultou virar-se a rasca, indo a pique. O vapor lançou escaler ao mar, salvando 13 naufragos, um dos quaes por appellido o «Malaio» em perigo de vida, sendo já hontem enterrado no lazareto, onde falleceu.

Morreu mais o mestre da rasca, por appellido o José da Maria, homem muito estimado por ser um zeloso chefe de familia; tinha 3 filhas, que ficaram ao desamparo; e outro por alcunha o Caramujo; tambem é casado e tem filhos. O Malaio tambem tinha 3 filhas. O valente Quirino Lopes, não querendo desmerecer o titulo de humanitario que já alcançou ao lado de seu pae o heroe da barra, «o patrão Joaquim Lopes», logo que lhe constou esta desgraça, partiu para o lazareto, levando roupa e vinho aos pobres naufragos. Tambem lhes levou dinheiro, que não acceitaram por lhes não ser preciso. O vapor entrou o porto, como dissemos, para desembarcar os naufragos, mas como não trazia carta de saude fi-

çou impedido na quarentena. O capitão lavrou protesto.»

Carta de França.— Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte.

«Versailles, 17 de Setembro de 1871.

Não me enganei hontem suspeitando quê a direita e todos os adversarios da convenção relativa á Alsacia-Lorena, depois de terem fallado contra, votariam a favor. O negocio ia sendo grave, mas appareceu o sr. Thiers, disse-lhes a verdade nua e crua como quem ensina a lição aos rapazes, e acabaram as resistencias.

Tinha fallado o sr. Thery que era o relator. O seu discurso, apesar de favoravel á resposta, reflectia as hesitações da commissão. Depois teve a palavra o sr. Raoul Duval, e observou que o parecer da commissão tivera apenas 1 voto de maioria. Votaram 8 a favor e 7 contra. Reproduziu todos os argumentos oppostos á proposta, os quaes consistem principalmente na facilidade do contrabando, em não ser total a evacuação, em haver falta de reciprocidade nas vantagens, e em ser mais util antecipar os pagamentos futuros, e ficar livre por uma vez.

Neste ponto da discussão fallou o sr. Thiers.

Disse que ia mostrar á assembleia a realidade dos factos, e que se admirava de que fosse tão mal acolhido o projecto que libertava seis departamentos. Agora não se trata de interesses industriaes, mas da liberdade e independencia do territorio, que valem mais no seu espirito, apesar de defender aquelles interesses ha 40 annos. Na tribuna, acrescentou o sr. Thiers, faz cada um os tratados que lhe passam pela cabeça, mas no poder é que se aprende como os podem fazer as nações vencidas. Sabe-o elle que vem fallar á assemblea, cansado de correr da commissão para os negociadores allemães, e d'estes para a commissão.

Quanto á questão nacional, notou o sr. Thiers que o governo faz o que póde fazer. Se o tratado estivesse concluido, apresental-o-hia, mas não está, e contra a realidade do facto não ha argumento. A respeito da evacuação do territorio lembrou que sempre fôra proteccionista, porem tambem collocára sempre acima de todas as questões economicas a dignidade, a independencia, e a segurança da patria. A occupação estrangeira é mais que humilhação afflictiva. Nem eu quero, acrescentou o sr. Thiers, expôr á assembleia o quadro da nossa dor.

«A minha paixão, disse o presidente da republica, é a liberdade do territorio a par da restauração da ordem. Quando tomámos as rédias do governo, os estrangeiros percorriam 40 departamentos, e occupavam 36. Por esta convenção ficam só occupando seis. Agora dizem que é necessario libertal-os todos, e que não vale a pena demorar a evacuação por causa de interesses miseraveis. Eu respondo a isto.

«O primeiro tratado deixava á occupação estrangeiea 36 departamentos. Durante a guerra civil libertámos 17. Restavam 19. Depois pagando os primeiros 508 milhões, obtivemos a evacuação de 3; pagando a 2.ª e 3.ª prestações, afastámos os estrangeiros dos departamentos confinantes de Paris. Fez-se tudo isto em pouco tempo, e não sem merecimento da nosa parte, isto é do sr. Pouyer-Quertier, a quem pertence a gloria. Os departamentos do Sena, do Sena e Marne e do Sena e Oise, são o coração da França, que a mão dos estrangeiros apertava, e que póde agora bater á vontade.»

Observou depois o sr. Thiers que é facil aconselhar o pagamento da 4.ª prestação de 500 milhões para libertar seis departamentos, mas difficil de realisar. Já é muito ter afastado de 40 departamentos em 15 dias as tropas estrangeiras. Ficam ainda seis. É verdade. Mas vale mais seis que doze. E depois 500 milhões não se encontram assim. Porque já se obtiveram 1:500, é que não se alcançam tão facilmente mais 500. Nunca se levantou de repente a inaudita somma de 1:500 milhões. «E podiamos todavia, continuou o sr. Thiers, dispor dos 500 milhões para os pagar em Paris. Mandal-os agora para a Allemanha seria promover uma crise monetaria, á qual o governo não quer expor-se. O sr. ministro da fazenda estava disposto a isso. Eu fui quem se oppoz.»

«Tenho muita sympathia pela Alsacia, mas não lhe heide sacrificar a França. Disse-o a uma deputação que veiu de lá, e sabendo que o pagamento antecipado da 4.ª prestação não libertava o territorio nacional, tive de me sujeitar ás circumstancias. Mas quando a Alsacia e a Lorena eram francezas, ninguém se queixava da concorrencia fabril e industrial das duas provincias, e agora gritam que vão ficar arruinados com a reducção dos direitos durante alguns mezes os proprios que pediam para os habitantes d'aquellas provincias privilegios de cinco e seis annos, que eu não quiz conceder. Seria iniquo não querer libertar o territorio por seis mezes de prejuizo industrial e um anno de meio prejuizo. *(Applausos.)*

«Eu nego que atraz da Alsacia esteja a industria allemã. A Alsacia impedil-o-ha, porque interessa em fazel-o. Já se formaram commissões para esse fim. E ha meios de impedir a fraude.»

Advertiu em seguida que a reducção do numero das tropas estrangeiras dava uma economia immediata de 20 milhões, e que não solicitava a confiança da assemblea, a qual o acabrunhava e lhe custava a vida, só pedia justiça.

«Digo-o sem orgulho, concluiu o sr. Thiers, mas é a minha consolação, todos nós podemos, depois de libertado o solo nacional, apresentar-nos confiadamente diante do paiz. *(Applausos da esquerda.)*»

Fallaram ainda alguns oradores, e a final foi approvada a proposta por 533 votos contra 31, e a direita mostrou mais uma vez que falla mal e vota bem. Como das outras vezes a clareza e verdade das palavras sensatas do sr. Thiers resolveram a questão, e fizeram com que se encerrassem decorosamente os trabalhos da assembleia.

Não digo mais hoje.»

Noticias agricolas—O correspondente da Regua ao *Commercio do Porto*, diz em data de 20 do corrente, o seguinte:

«Em vinhos do anno anterior, considerados proprios para consumo do paiz, têem-se feito vendas facilmente aos preços de 24$000 a 28$000 rs. Em qualidades mais superiores não nos constam transacções, mesmo por não existirem em abundancia, ou porque algumas pequenas porções que haja, esperam o resultado da novidade pendente para lhes servir de regulador.

A aguardente do paiz, feita por estas localidades, tem regulado a preço de 124$000 a 126$000 rs., já se vê, a dinheiro.

Dizem-nos que tem havido menores e maiores preços, mas tudo depende da qualidade ou do grau de confiança no genero, ou das condições que actuam nas vendas.

Não havendo excessivos depositos desta especialidade, poderiam elevar-se mais os preços, se por acaso a novidade actual convidasse o comprador, mas, infelizmente, não acontecerá isto.

Presentemente nota-se grande desanimo com respeito aos vinhos da novidade pendente, e por consequencia a ausencia daquella actividade que se observava nestas epochas em outros annos. Produz isto a escacez dos compradores, o que contrista sobremaneira todas as classes, muito principalmente os lavradores.

Veiu a chuva que tanto se desejara, mas tem tido maior duração do que convinha, o que explica a falta de animação de que fallamos.

Se as chuvas continuassem, teriamos uma novidade muito ordinaria, porque o podre invadiria a uva em larga escala; em algumas qualidades e sitios de terras mais fundas, já isto ia principiando a acontecer, e, o que mais é, sem as uvas chegarem á madureza regular. Nos sitios de vinho ordinario seriam os lavradores obrigados a colher as uvas meio verdes; e d'aqui vem a precipitação nas vendimas, as quaes, não devendo principiar antes do fim do mez corrente, já algumas, pouquissimas, começaram por estes sitios e o geral não esperará alem do dia 25.

Oxalá que o tempo melhore, e se assim acontecer, ainda haverá vinhos muito aproveitaveis para exportação nos bons sitios, e então será possivel desenvolver-se alguma animação á ultima hora nas transacções de vinhos da presente novidade, o que era muito para estimar, attendendo ás extraordinarias despezas a que os lavradores foram obrigados para salvarem os seus fructos.

Antes de hontem esteve bom dia, e parecia melhorar o tempo, porem hontem choveu, e de noute muitissimo, parecendo continuar. Se Deus não acode, mal irá para a lavoura.

Não podemos mencionar o preço dos vinhos da actual novidade, porque não nos constam vendas feitas, a não ser de vinhos de quintas compradas por annos ou de freguezes antigos, a quem as casas exportadoras sempre compram para depois lhes fazerem os preços, muito rasoaveis em attenção ao geral.

Na expectativa e duvidas de compradores e vendedores só á ultima hora se fixarão preços, que podem diversificar bastante, segundo o bom ou mau tempo que decorrer, e por consequencia só mais tarde poderemos supprir a falta que se notar nesta nossa correspondencia, mesmo porque fugimos a dar mais esclarecimentos, já porque podem ainda soffrer grande alteração pelas razões que ficam expostas, já porque é bom evital-os quando o espirito se acha debaixo de más impressões.

No dia 8 do corrente chegou a esta villa o sr. Antonio Batalha Reis, que foi hospedar-se em casa do sr. administrador do concelho, annunciando-se uma conferencia daquelle senhor para o dia 10 (domingo), na casa da camara, para mostrar as vantagens do apparelho de sua invenção, o Theionoxyphero.»

ANNUNCIOS

HISTORIA

DOS

ESTABELECIMENTOS SCIENTIFICOS, LITTERARIOS E ARTISTICOS

DE

PORTUGAL

Nos successivos reinados da monarchia

POR

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO

1 SAIU A' LUZ o 1.º volume desta obra. Contem XII-524 paginas, 8.º fr. gr. Vende-se na livraria do sr. Lavado, rua Augusta, n.º 95.—Preço 1$200 rs.

O 2.º volume está no prelo.

2 ARRENDAM-SE ou vendem-se umas casas de tres andares, com excellentes vistas da cidade e do campo, lojas, agua furtada, e pequeno quintal, com cozinha separada, sitas no becco das Flores, n.º 14, onde assiste o reverendo reitor da Sé. Quem as pretender dirija-se a Ignacio Raymundo Alves Sobral, rua do Correio, n.º 90.

3 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, recebe em sua casa no becco das Flores, n.º 40, estudantes, pagando a mensalidade de 9$000 rs.

Na mesma casa se leccionam algumas disciplinas.

CASA PARA ARRENDAR

4 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, com commodos para familia. Trata-se com o senhorio, no mesmo local.

VINHO SUPERIOR DA BAIRRADA

5 VENDE-SE a 240, 260 e 280 rs. o quartão. Armazem de José Rocha, rua da Sophia, n.º 74.

Leccionistas de mathematica elementar, geometria plana, e introducção

6 ANTONIO MARIA DE SENNA, e Manoel Justino de Azevedo, abrem o seu curso de mathematica elementar, geometria plana e introducção, no dia 17 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

7 DIOGO RODRIGUES D'OLIVEIRA, residente em Ceira, participa ao publico, e especialmente aos seus amigos e freguezes, que ampliou o seu estabelecimento de commissões, não só com casas de retem para toda a qualidade de fazendas, mas se encarrega de despachal-as no caminho de ferro de Coimbra, e a envial-as aos seus destinos, tudo por preços o mais rasoaveis possivel.

Economia para estudantes e hospedes

8 EM CASA PARTICULAR, e collocada n'uma das melhores ruas da baixa, em Coimbra, se recebem estudantes e hospedes, por preços baratissimos, tendo bom serviço, como se póde provar com os mesmos que alli se acham ha bastante tempo.

Na rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 91 se dão informações.

9 PROPÕE-SE para arrendatario de qualquer quinta, ou casa, ou mesmo para administrador, pessoa mui competente, e que dará abonações sufficientes. Quem pretender esta pessoa para seu empregado, queira dirigir-se em carta a esta redacção, e servindo-lhe comparece a mesma pessoa, onde se lhe indicar, para tractar. 19 de Setembro de 1871.

10 O JOÃO ISIDORO DA COSTA PEREIRA, director do escriptorio judicial e ecclesiastico, rua dos Fanqueiros, 184, 1.º, em Lisboa, com a possivel brevidade come o dinheiro que pede adiantado para tractar das causas, e come os papeis, que não voltam. Cautella com o tal escriptorio da rua dos Fanqueiros, 184, 1.º

Coimbra 14 de Setembro de 1871.

Antonio Bernardes Gallinha.

TONEIS PARA VENDER

11 NO LARGO das Olarias, tanoaria de José Antonio Damil, ha 3 toneis para vender, sendo um de 7 pipas, e os dois de 4 e meia pipas cada um. São muito bons e avinhados de vinho de embarque.

CASAS PARA ARRENDAR

12 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

CONCURSO

13 PERANTE A CAMARA MUNICIPAL da Figueira da Foz, está novamente aberto concurso por espaço de 30 dias, a contar do dia 15 do corrente, para o provimento do partido medico-cirurgico, com o ordenado annual de 300$000 rs., pulso livre, e condições que estão patentes na sua secretaria, onde os concorrentes podem apresentar seus requerimentos.

São admittidos ao concurso não só os medicos-cirurgicos pela Universidade de Coimbra, mas tambem os das novas escholas de Lisboa e Porto, e outros que por direito devam a elle ser admittidos.

Figueira da Foz, 7 de Setembro de 1871.

O vice-presidente,

José Lucio da Silva Nobreza.

PREVENÇÃO

14 JOAQUIM AUGUSTO PRECES DINIZ, negociante em Coimbra, previne para que ninguem compre as propriedades penhoradas a Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, do logar do Crasto de Poiares, pois que vai tractar d'annullar as execuções que correm contra os referidos Manoel Pedroso Branco, e Manoel Pedroso de Carvalho, no juizo de direito da comarca da Louzã, e nas quaes os referidos bens se acham hypothecados, e egualmente fará annullar quaesquer contractos feitos ácerca dos ditos bens, depois da data do seu primeiro annuncio, feito nos jornaes de Coimbra,— *O Conimbricense*, e o *Tribuno Popular*, dos dias 16 e 17 de Maio, do corrente anno.

Coimbra 16 de Setembro de 1871.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

NUMERO 2522 — TERÇA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O sr. presidente de ministros, na occasião de apresentar á camara o programma do ministerio, disse que o novo governo se empenharia em estudar e resolver a questão financeira e administrativa, que, ha muitos annos tem o paiz, o parlamento e os governos em embaraçosas oscilações e em continuos sobresaltos.

Estas questões, vitaes para a nação, foram completamente descuradas pelos governos reformista e do sr. marquez de Avila, os quaes subiram ao poder em nome das economias; e obtiveram, em nome deste principio, a benevolencia de todos os partidos politicos em que as camaras estavam divididas.

Nesta attitude, sempre benevolente, esteve o parlamento perto de dois annos, esperando sempre que se realisassem as promessas, solemnemente feitas no seio da representação nacional.

Inutilmente, porem, esperou o paiz pelo desempenho da palavra daquelles ministros, que jámais apresentaram uma unica medida util ou rasoavel, tendente a melhorar as condições, pouco prosperas em que se encontra a nossa organisação economica e administrativa.

Facil era de apreciar este resultado a quem conhecia a indole e os intuitos dos homens que formaram aquelles ministerios; e a capacidade, pouco provada, da maior parte dos seus membros, em assumptos financeiros: para os quaes não é sufficiente a boa vontade, mas é preciso inquestionavelmente muita sciencia e muita pratica administrativa: sem o que não é possivel melhorar proveitosamente o maquinismo administrativo, bastante deteriorado; e conseguir, pelos recursos do estado, o equilibrio no regimen publico.

Desde o principio da sua gerencia reconhecemos, nos ultimos dois ministerios, a falta completa dos elementos mais indispensaveis para constituir governo util e proveitoso á causa publica; por isso nos declarámos immediatamente em opposição áquelles gabinetes.

Muitas decepções tem o paiz soffrido; e por isso a descrença, essa peste social que mata e assola uma nação, lavra já tão profunda e tão aterradora, que mal podem as razões de mais alta conveniencia social, contra este mais que todos prejudicialissimo estado.

Não são por tanto as promessas lisonjeiras, ou os programmas apparatosos, que nos arrastam e sedusem.

Reconhecemos, já o declarámos, a muita capacidade de todos os membros do actual gabinete, para bem gerir os negocios publicos, fundada principalmente na sua elevada intelligencia e muita pratica: não obstante, porem, a sciencia, não faltar, é essencial, que a esta indispensavel qualidade se reuna a boa vontade, e um acrisolado amor da patria, para bem desempenharem a ardua tarefa e a difficil missão de que estão encarregados, de modo a satisfazer ás necessidades urgentes, e á anciedade geral.

E' necessario, por tanto, recuperar o que temos perdido, principalmente durante estes ultimos annos, de moralidade e de credito.

O espirito publico manifesta-se de uma maneira clara: e indigita as necessidades de maior momento.

A questão financeira, por certo a mais importante que o governo tem a tractar, é complexa; depende a sua resolução de serios e aturados estudos, que prendem com outros problemas economicos de summa gravidade e importancia.

Levantar as taxas ao contribuinte é facil, como ultimamente fez o sr. Carlos Bento. Os meios de auxiliar a riqueza publica e restabelecer o credito e a prosperidade nacional, são assumptos que mais devem preoccupar o animo dos cavalheiros, que ora presidem aos destinos do paiz. A melhor organisação de serviços, simplificando-os, póde tambem dar um notavel resultado economico, com duplicadas vantagens.

E' finalmente preciso não desprezar o conjuncto de medidas que prendem directamente com a questão de fazenda, tendentes a effeituar importantes economias, e a cortar as muitas difficuldades com que os povos luctam na administração da justiça.

E' de crer que o gabinete se occupe desde já dos trabalhos mais importantes para que sejam apreciados pelo parlamento na proxima legislatura.

Desejamos que o reconhecido talento pessoal dos srs. ministros não seja esteril ao paiz; e que o seu governo corresponda ás suas aspirações. Assim terá o apoio de todos os homens illustrados.

A posição de expectativa benevola, será, por emquanto, a nossa divisa: oxalá que não tenhamos que censurar, e que o governo se compenetre da grande responsabilidade que contrahiu para com o paiz.

COMMUNICADOS

A instrucção popular

A uma legua da Pampilhosa, e encostado á serra que corre ao norte desta villa, fica o logar de Praçaes, cercado d'outras aldeias, tambem annexas á freguezia e logar do Cabril, que fica proximo.

E' no logar de Praçaes que o exm.º barão de Louredo tem mandado construir uma casa para eschola, por ser a terra da naturalidade de seu avô paterno, e porque ainda sua familia alli tem casa.

Não póde nem deve esquecer-se patriotismo tão acrisolado! O nobre barão ha já muitos annos que reside no Brazil, sem comtudo esquecer por um momento os seus antigos patricios na Europa; antes, como quem bem conhece suas maiores faltas, e o melhor meio de as remediar, todo o seu disvello e empenho tende a promover seu desenvolvimento e illustração, auxiliando o governo, municipios e parochias na creação e sustentação de escholas publicas, para o que tem applicado valiosas quantias, como de todos é bem sabido.

E note-se que, em quanto assim procede um portuguez que, como já disse, ha tantos annos não disfructa os mimos da sua patria, o nosso governo, municipios e parochias votam ao mais criminoso esquecimento a instrucção dos seus visinhos e irmãos. Que contraste!—Cá por entre nós com difficuldade se encontra homem rico tão illustrado e destituido de egoismo.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXC

A ABRILADA

1824

(CONTINUAÇÃO)

José Maria da Costa Almeida, tenente coronel do exercito, morador na rua da Emenda, freguezia da Encarnação, de edade de 32 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que quando em Outubro do anno passado elle testemunha teve ordem de marchar para esta côrte, já em Vizeu, aonde se achava, principiava a simentar-se ideias á revolução do dia 30 de Abril passado, *que era o deporem El-Rei, e governar a rainha, e o infante*, cujas doutrinas eram fomentadas pelo clero daquelle bispado, e depois quando chegou a Lisboa até ao dia 30 de Abril passado, ouviu aqui as mesmas noticias, e nesse dia lhe confirmaram as mesmas noticias com os acontecimentos: que seriam quatro, ou cinco horas da manhã daquelle dia, viu sair fardado de sua casa Manoel de Brito Mozinho, e o ajudante Teixeira; pouco depois soube por um amigo seu, que o dito Mozinho se achava á testa da tropa, que estava no Rocio: que até ás 11 horas daquelle dia esteve em casa, e querendo ter uma ideia certa do que havia no Rocio, saiu á paisana a esta praça, aonde fallando com alguns officiaes de differentes corpos, lhe disseram, que visto achar-se desempregado, seria bom ir vestir a sua farda, e apresentar-se ao senhor infante, e fallar para isso ao Paiva Raposo, ao tenente coronel de 23, Francisco Nunes de Andrade, e outros, que não se recorda, porque se estes quizessem, elle testemunha obteria tudo; e voltando para casa, alli recebeu um recado de seu sogro, para que fosse á Bemposta, mas que passou pelo Rocio, e beijou a mão ao senhor infante, o que fez fardando-se, e vindo ao Rocio, aonde não encontrou já o senhor infante, mas sim o ajudante Teixeira, a quem fallou, e pediu, que fizesse constar ao senhor infante a sua apresentação, ao que lhe respondeu, que tinha mais que fazer, e que quem elle testemunha era, já o sabia.

Que sabe com todo a certeza, que o ajudante de 18 Simões, e pagador Malafaia, eram muito ligados áquelle partido revolucionario, porque desde a 1 hora da noute andaram sempre com o senhor infante: alem destes os principaes revolucionarios d'aquelle dia foram o marquez d'Abrantes D. José, o tenente Ricardo de caçadores 2, D. Duarte da Costa Macedo, um Lacerda, tenente coronel commandante da legião de Cuiabá, que andava dando ordens, e cheio de muito enthusiasmo, *e depois se tornou em agarrante*.

Tambem egualmente presenciou, que o Dr. Cotta era dos principaes revolucionarios, e lhe consta com toda a certeza, que fazia clubs antes do dia 30, assim como o brigadeiro Madureira, e o capitão de Angola, Antonio Joaquim Ferreira Themudo: *que viu egualmente ser um dos malcados d'aquelle dia o frade Braga, que dizia publicamente que elle confessava, e enforcava*: o Negrão, que o viu ás ordens do senhor infante, e que foi um dos principaes auctores, que entrava em todos os clubs antes do dia 30 para este fim; e lhe consta, e sabe, por lho dizer o commandante de caçadores 7, que o major Gama deste batalhão já antes do dia 30 estava muito ao facto desta rebellião, pois que na noute do dia 29 para 30 mandou formar o batalhão sem dizer nada ao commandante, sendo-lhe dirigidas a elle major por muito tempo as ordens dadas pelo senhor infante; assim como lhe consta, *que na conducção dos presos para Peniche os tratou cruelmente*.

Que o tenente coronel Caeiro frequentava muito a hospedaria, aonde estava um negociante do Porto, Manoel José Gomes Pinto, aonde lhe consta egualmente, que alli se faziam clubs antes do dia 30; o dito Caeiro já entrou em uma conspiração, *chamada da rua Formosa*, cujos socios figuravam muito nesta rebellião, e se acham já todos presos, assim como foi Januario da Costa Neves, Malafaia, e Simões, que tendo entrado na dita conspiração, tambem agora entravam nesta com muita distincção, e egualmente o capitão D. Gil, que em ambas foi a primeira figura.

Que lhe consta, que o coronel D. José

Mas quando raiar a luz que se vai diffundindo, então, os povos, já melhor conhecedores da caridade e illustração do nobre barão de Louredo, abençoarão sua memoria, e o ceu dará cento por um a quem tanto trabalha na obra da instrucção popular.

—Movido pela curiosidade de ver em Praçaes a nova casa de eschola do sr. barão de Louredo, fiz no meado de Agosto uma digressão por aquelles sitios.

Saindo da Pampilhosa em direcção a Praçaes, logo tive que seguir ao longo d'uma ribeira, que com a maior abundancia rega as optimas propriedades que a guarnecem por uma e outra margem. Era tambem um regalo ver por alli o frondoso e secular castanheiro a correr-lhe a agua pelo pé, resguardando com sua magnifica sombra, e conservando sempre viçosa a relva em que a caça vem apascentar-se, quando de manhã ou ao cahir da tarde, desce dos montes, como que a desafiar o caçador, que por alli raras vezes a persegue.

Ao fim de uma hora de jornada entrei na povoação, notando certa curiosidade nos moradores, como seria natural. Logo fui vendo a pequena distancia do logar uma casa em construcção, que devia ser a da eschola, e como era o desejo de ver esta obra que alli me levou, não tardei em procurar pessoa competente que lá me acompanhasse.

Da obra nada direi, senão que aquella gente a contempla extactica, e quem de futuro por alli passar lhe chamará, como eu, glorioso monumento do nobre barão de Louredo.

A pequena distancia fica uma capella, onde os moradores das aldeias visinhas concorrem nos dias santificados a cumprir com os preceito da egreja.

Que feliz ideia!—uma eschola e um templo!

Como assim será mais edificante ver de futuro passar a mocidade da eschola ao templo, e ir por convicção onde talvez dantes só iria por superstição?!

—Não cabem em si de contentes aquelles povos, nem sabem a hora em que hão de ver aberto o templo da educação e instrucção de seus filhos. «E tambem, dizem elles, os nossos pastorinhos poderão ir á aula»?—Se podem! lhes tornei; o tempo bem dividido para tudo chega, e a educação e instrucção professada na eschola a todos aproveita.

—Até me parece que, se muitos altos personagens, de quem todos os dias se diz que, na governação do estado, tantos desaforos commettem sem o menor pejo; se elles, digo, ao menos tivessem recebido a instrucção e educação d'uma boa eschola, ah! que decerto não se achariam com consciencia para obrar tanto assim.

—Tudo me leva a crer que o rifão—*Para o povo pão e pau*—é a maior affronta que hoje alguem pode fazer a um povo.

Bem recebe o nosso povo a instrucção; o caso está haver-se o instruidor como deve, e o governo para com este como lhe cumpre. Mas a instrucção ainda entre nós está soffrendo os tristes effeitos d'uma atroz reacção. Nos governos temos nós quasi sempre homens que, se não são abertamente hostis á instrucção do paiz, são pelo menos completamente indifferentes; e quando por lá apparece um D. Antonio da Costa não querem ouvil-o. É que isto ainda serão influencias dessa velha eschola que julgava a civilisação popular incompativel com a religião e com o estado.

—Engano! A hypocrisia já se não casa bem com a epocha, e o egoismo é um grande crime! E' preciso acabar com tanta devassidão e intriga, partos da desmoralisadora politica que ainda certa gente adopta.

—E' uma verdade que os municipios não cumprem o seu dever, e a parochia ainda menos.

—A imprensa não é menos profanada, ora viciando as mais rectas intenções, ora advogando certos abusos.

—O clero, assim como está dividido, conforme as differentes facções politicas, tambem auctorisa a descrença, sendo bem outro o seu ministerio.

Mas os castigos do ceu já se tem feito sentir, e as provações e experiencia vão-nos desenganando; desfeita a tempestade, seguiremos melhor rumo, quando abraçados ás tres taboas de salvação—religião, trabalho e civilisação.

Abilio Nunes Duarte.

Sr. redactor.

Passando pela memoria aquelles tempos em que a religião florescia, é digna da maior dôr a epocha, que vamos atravessando!!

Uma grande parte dos templos, que foram construidos pelas economias dos imperantes e seus vassallos; onde se ouviam melodias dos ministros do altar, estão profanados!! E por isso não admira, que a virtude hoje tenha seus inimigos; ella os teve n'esses mesmos tempos, em que a religião de Jesus Christo estava no seu maior brilho, mas não tantos como agora.

Parece, que uma grande parte dos homens depozeram as regras de uma sã moral em que foram amamentados, para seguirem suas paixões.

Muitos se levantam contra os ministros do altar, que reprehendem o vicio, e aconselham a virtude, á semelhança do lobo faminto, quando vê o cordeirinho.

Quem dirá que o operario da vinha de Nosso Senhor Jesus Christo, cumprindo com o seu dever, é um louco? um hypocrita?!! E' o que mórmente se houve hoje.

Porventura o magistrado cumprindo com a lei é um louco? Assim pois, o sacerdote, cumprindo com o seu dever, não faz mais do que obrar em conformidade com as determinações do Concilio Tridentino.

Quantas utilidades não recebe a sociedade humana de um bom ecclesiastico?

Porventura o que é inclinado a tirar o alheio não se cohibirá?

O homicida não deixará de satisfazer sua paixão?

O acostumado a ebriedade não deixará de o fazer?

Todos estes e outros eguaes vicios reprehende o ministro do altar.

A' vista d'isso, quem terá a audacia de ainda se levantar contra o clerigo, revestido do poder de apascentar uma porção do rebanho de Jesus Christo, se elle não faz mais de que cumprir com o seu dever?

Isto só o poderá fazer um homem, que se despiu de tudo aquillo, em que seus paes e mestres o imbuiram, e se entregou a um ou mais vicios dos que a religião reprehende e mostra o seu antidoto.

Se acaso os homens tivessem seguido aquellas maximas, que o evangelho nos apresenta, não teriamos a lamentar tantas pessoas infelizes na sociedade.

Porém, ministros em Jesus Christo, não retrogadeis no passo da vossa missão. Lembrae-vos das palavras de S. Lucas.—Não vos aterreis daquelles que vos perseguem.

Peço pois, sr. redactor, um cantinho do seu mui lido jornal para estas minhas expressões; porque só assim poderá ter algum allivio a dôr que presentemente opprime meu coração.

Pelo que lhe ficará muito obrigado este seu constante leitor.

A. S. C.

NECROLOGIO

Á MEMORIA

DE

João Ferraz de Abreu

Orador sagrado! capacidade não vulgar! parocho de Mira, que ainda hontem enchugava as lagrimas da pobreza: que lamentava não ter fortuna sufficiente para livrar da miseria os seus pobres, mas que com elles repartia o pouco ou muito que ganhava: amigo dedicado de seus numerosos amigos, já não se conta no numero dos vivos; seguiu a ordem invariavel da natureza, lá jaz hoje na sua atria morada! Falleceu no dia 22 do corrente, pela 1 hora da tarde, contando 68 annos de edade.

Eximio orador sagrado, João Ferraz de Abreu, como poucos na sua epocha, a sua voz foi sempre escutada com profundo respeito, sempre que se fazia ouvir da tribuna sagrada.

O pulpito de Ovar, sua patria natal, o pulpito da cidade invicta (Porto), e os da cidade d'Aveiro e doutras terras, podem attestar esta verdade.

Não é neste momento de luto e de dôr, que, para traçar rapida biographia de Ferraz, remontaremos a epocha de dissidencias politicas intestinas, de que elle foi victima... João Ferraz d'Abreu expulso, com muitos outros, do seu convento, conhecendo-se pobre, recorreu e viveu pela predica, até que adquiriu molestia de peito, por cujo motivo a sciencia medica o aconselhou que não proseguisse em vida tão violenta, ou o julgaria perdido. Foi então que elle se habilitou para o concurso da egreja de Mira, que se lhe deu, e que pastoreou com exemplar comportamento.

E é em Mira que Ferraz fixou mais e mais a sua epocha brilhante sobre a caridade evangelica. A casa de tão digno parocho nunca se fechou para a indigencia que delle impetrou o obolo da caridade! O pobre envergonhado lá encontrava a seu lado a mão benefica de seu pastor-modelo para enchugar-lhe a dor que o martyrisava; os desgraçados, entre ferros, lá eram soccorridos com jantar quotidiano que Ferraz lhes offerecia.

Por isso seus ultimos momentos foram os de um homem que, depois de ter desempenhado sua missão, adormece na tranquillidade e paz da sua consciencia.

Mas a perda de Ferraz deixa immersos na dôr e na saudade os amigos que o idolatravam, e a pobreza que o chora.

Que o diga o dia 23 de Setembro de 1871, em que centenares de pessoas, em Mira, cercaram o feretro do seu pastor e choraram a orphandade.

João Ferraz d'Abreu, descança em paz. Como a tua memoria fica gravada no coração de teus amigos, não menos teu nome é abençoado pelos pobres, que soccorreste.

A., 24 de Setembro de 1871.

M. J. C. Martha.

NOTICIARIO

Associação Instrucção-Popular.—Recebemos hontem de Lamego um folheto, pequeno em si, mas grande na ideia; e do qual nos apressamos a dar conhecimento aos nossos leitores.

Tratam alguns mancebos de organisar naquella cidade uma associação com o titulo de *Instrucção-Popular*, tendo como um dos principaes fins a creação de uma bibliotheca para se diffundirem os necessarios conhecimentos pelo povo.

Temos summo prazer em ver que a mocidade de Lamego vae lançar os fundamentos a tão civilisadora empreza. Não desanimem, porque a vontade tudo consegue.

Bastantes difficuldades teve que vencer em Coimbra a sociedade *Terpsichore Conimbricense;* e apesar de tudo, ahi está já ella possuindo uma bibliotheca tão desenvolvida, como nunca se suppoz que se podesse realisar em Coimbra.

Hespanhol, diariamente ia a Queluz fallar com a rainha, e foi um dos collaboradores: quando o patriarcha entrou em Portugal, passando pelo bispado de Vizeu, foi constante, elle ser o primeiro propagador desta doutrina revolucionaria: que elle testemunha fôra preso no dia 2 de Maio, e que attribue a sua prisão no seguinte facto; que frequentando a casa do sogro delle testemunha o tenente coronel Nunes de 23, e os majores graduados do mesmo regimento, Rebocho, e Roque, muitas vezes se conversou sobre os differentes partidos, que principiavam a chocar-se já, em que elles mostravam adhesão ao partido do senhor infante, no que elle testemunha lhes respondeu, *fizessem elles o que quizessem; mas que se lembrassem, que conspirando contra a pessoa d'El-Rei, elle marchava immediatamente para a provincia*, aonde elles sabiam muito bem que elle testemunha tinha um regimento ao seu partido, e uma grande parte da provincia: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.—José Maria da Costa Almeida.

Joaquim Antonio d'Almeida, tenente coronel, fazendo o serviço no batalhão de caçadores 2, morador na travessa da Palha, freguezia de S. Nicolau; de edade de 33 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo contendo no auto, disse: que antes do dia 30 de Abril se fallava que a rainha tinha um partido, e que os collaboradores deste partido eram aquelles, que se desenvolveram no dia 30: que elle testemunha presenciou muitas vezes no Rocio que o frade Braga era um alliciador deste partido da rainha, principalmente por desacreditar o governo de Sua Magestade, *tractando-o de nullo e pouco activo;* que a este frade Braga se ligavam nestas conversações o major Pimenta, e a este o pagador d'infanteria 18; que sendo preso o dito Pimenta, continuou o frade Braga da mesma forma; que no dia 30 d'Abril, seriam 7 horas da manhã, ouviu elle testemunha vivas no Rocio; e mandando saber pelo seu criado a quem se davam os vivas, e quem os dava, foi informado que os vivas, que se davam, eram a El-Rei, e que os soldados, e o povo não davam outros vivas, e só elles é que os davam; e sendo informado que a officialidade em geral corria ao palacio do Rocio, elle testemunha se dirigiu de sua casa ao mesmo palacio a apresentar-se ao senhor infante, como commandante em chefe do exercito, por se achar nesta cidade com licença, e viu que os corpos da guarnição se formavam todos na praça do Rocio, posto que não soubesse o fim para que se formavam.

Chegando finalmente ao palacio do Rocio, já alli se achavam o senhor infante, e uma immensa quantidade de officiaes, e pessoas de distincção; porem aquelles, que mais rodeavam, e tinham influencia com o senhor infante, eram o marquez d'Abrantes, D. José, que estava com uma grande espada, o tenente general Mozinho, o tenente Paiva Raposo, o capitão Ricardo Antonio, do batalhão de caçadores 2, o qual tinha dicto a elle testemunha, tres ou quatro dias antes do dia 30, que partia nesse dia para Thomar, e depois encontrando-se no palacio, lhe disse que tinha ficado retido por ordem de Sua Alteza para objecto do serviço; e que recebendo ordem na noute de 29 para 30, do mesmo senhor, para lhe ir fallar á Bemposta, ahi achou já um cavallo, em que montou, e o seguiu ás suas ordens, aonde se conservou até ao dia 9 de Maio.

Que egualmente estavam no dito palacio com muita influencia o ajudante d'ordens Teixeira, o brigadeiro Madureira, o qual foi incumbido de fazer algumas prisões, o capitão mór do Algarve, Negrão, Costa Abdom com uma grande espada, e outro mais, que não conheceu, armados de grandes espadas, e alli appareceu o tenente coronel, Antonio José da Costa Caeiro, que introduzido na sala, aonde estavam só os officiaes superiores, pelo dito capitão mór do Algarve, e repugnando as sentinellas o deixal-o entrar, por vir de sobrecasaca, e sem uniforme, o arrebatou o dito capitão mór, rompendo as sentinellas, e o conduziu á sala interior, onde se achava Sua Alteza, donde emanavam as ordens, que a maior parte conduzia o tenente Raposo, intimo amigo do dito capitão Ricardo.

Que passado um grande espaço de tempo principiou o povo, e a tropa a dar successivamente repetidos vivas a El-Rei, e nesta occasião viu o senhor infante do interior do palacio, e appareceu na varanda, e os vivas do povo, e tropa continuavam da mesma forma, porem da varanda se repetiram alternativamente por tres vezes, viva o senhor infante D. Miguel, os quaes não foram repetidos pelo povo, nem tropa, porem estes vivas, por não estar proximo á varanda, não poude elle testemunha vêr quem foi o primeiro que os entoou, e pouco tempo depois é que se conheceu por todos, que era *deporem a El-Rei, ficando governando a rainha, e o infante; e que se não fosse a contumacia do povo, e tropa, que só davam vivas a El-Rei, de certo seria levado a effeito o plano.*

Que o major Gama, de caçadores 7, na conducção, que fez dos presos, que foram do

No folheto que recebemos de Lamego vem publicado um *Estatuto-Programma*, precedido de um bem elaborado relatorio. Sentimos não poder aqui transcrever tudo; porém não podemos eximir-nos a dar conhecimento dos seguintes periodos; assim como o publicar na integra o *Estatuto*.

«Os primeiros elementos para uma instrucção sólida, procurará reunil-os a Associação em uma Bibliotheca, que se irá formando progressivamente.

Melhoramento é este que não aproveita só ao homem illustrado; antes vem a reflectir-se no espirito de todas as classes, por mais inferiores que sejam as condições do seu trabalho, porque quem estudou e aprendeu compraz-se em ensinar e dirigir.

E em verdade, o estudo dos factos sociaes em todos os tempos bem nos ensina que, do seio das multidões se levanta sempre um echo, que é a expressão mais ou menos fiel das ideias e do sentir dos homens, que por sua intelligencia ou posição dirigem seus destinos.

Não é somenos o serviço que por esta fórma se presta a uma terra, onde ha absoluta carencia de livros que tratem das importantes questões sociaes da actualidade, livros de industria, de litteratura, religião, artes, sciencias, etc. O que até hoje cada um mal podia fazer de per si, póde-o agora, por meio da Associação: tal é o poder de muitos esforços reunidos, mirando a um mesmo fim.

E a esta ideia, se fôr por diante, poderá Lamego dever algum dia uma Bibliotheca publica.

Mais longe vae o empenho da Associação. Derramar livros bons pela mocidade será advogar, mais directamente ainda a causa da instrucção e da educação; será cimentar os alicerces de todo o bem, e de toda a ordem; será dar grande auxilio á familia e á sociedade. E como os resultados serão tanto maiores, quanto mais se propagar a instrucção moral, a Associação procurará derramar livros na mais extensa área em que lhe seja dado empregar acção e esforço.

Uma difficuldade se levanta e que não é somenos. Faltam livros elementares apropriados á educação intellectual e moral da infancia.

Embaraço é este que a Associação só poderá vencer com recursos, tempo e cuidadoso escrupulo.

Ahi ficam indicados os pontos para os quaes começámos desde já a voltar a attenção e esforços; e não serão precisos annos para vir a conhecer-se que, quando não possamos ir mais longe, as nossas ideias serão, ao menos até aqui, coroadas de resultado.

Levantar uma Bibliotheca, e espalhar boas ideias por meio de livros bons, vale mais do que a indifferença em que vivemos, e que nos faz descurar o que em nos ha de mais nobre.

As vistas da Associação, porem, serão só de todo satisfeitas, quando tiver meios para abrir uma eschola e os precisos elementos para celebrar conferencias doutrinarias. Na eschola, creanças pobres e ainda adultos, alem do ensino de leitura, escripta, grammatica, e arithmetica, terão em dias especiaes, singelas prelecções sobre as materias contidas nos livrinhos distribuidos. Nas conferencias destinadas ao povo aprender-se-ha o respeito á auctoridade e á lei, os deveres de cada um, como homem e como portuguez;—apregoar-se-hão ideias de ordem em opposição ás ideias de revolução permanente;— advogar-se-ha a utilidade das associações, a necessidade dos montepios, dos bancos, etc.

Eschola e conferencias não dependem só de recursos; requerem, alem delles e de consciencia recta da parte de quem ensine, saber accommodado ás necessidades actuaes. Começa pois a Associação pelo que póde, e seguirá pelo caminho indicado, logo que possua os precisos meios para completar o fim que se propõe.

ESTATUTO-PROGRAMMA

§ 1.º

E' installada na cidade de Lamego, uma associação particular sob o titulo de—Instrucção Popular.

§ 2.º

E' formada essencialmente de moços estudiosos que constituem os socios ordinarios; e nesta classe serão tidos sempre os socios fundadores. Acceita o auxilio de outras pessoas sob a denominação de socios extraordinarios, e conferirá diploma de socios honorarios a pessoas de reconhecido merito e a outras que lhe hajam prestado serviços.

§ 3.º

O fim da Associação é crear elementos de estudo para os socios e ainda estranhos, e derramar pelo povo instrucção e conhecimento do que interessa a cada um como homem social. Os meios são— uma Bibliotheca, que se irá formando progressivamente— bons livros que se espalharão pela mocidade—uma eschola e conferencias doutrinarias.

§ 4.º

Em todos os seus actos a Associação respeitará a Religião do Estado e os poderes constituidos.

§ 5.º

Os negocios da Associação serão geridos pelos socios ordinarios, d'entre os quaes será eleita annualmente no mez de Agosto uma direcção composta de cinco membros.

§ 6.º

A admissão de quaesquer socios é feita por accordo entre os socios ordinarios.

§ 7.º

Os socios ordinarios e extraordinarios do concelho de Lamego pagarão uma e a mesma joia e mensalidade. Socios que não sejam do concelho, pagarão uma joia inferior á d'aquelles.

§ 8.º

Desde a sua installação começará a Associação a organisar uma Bibliotheca. Compor-se-ha esta de livros escrupulosamente escolhidos de auctores nacionaes e estrangeiros, antigos e modernos. Os assumptos dos livros serão: Educação moral, civil e religiosa—Economia politica e industrial—Poesia—Religião—Artes—Litteratura— Sciencias naturaes —Legislação—Historia— Geographia— Romances escolhidos— Commercio—Agricultura— e outras publicações em harmonia com o fim moral e instructivo da Associação.

§ 9.º

Os livros da Bibliotheca estarão á disposição dos socios, ficando responsaveis por elles. A Bibliotheca será patente ao publico, quando haja numero sufficiente de livros e a Associação possa ter um bibliothecario.

§ 10.º

A Associação abrirá uma eschola para creanças pobres e ainda adultos. As lições constarão de duas partes: 1.ª leitura—escripta—grammatica e principios de arithmetica; 2.ª singelas explicações da historia patria— de principios de educação moral, civil e religiosa—e das demais materias contidas nos livrinhos distribuidos. A eschola estará patente ao publico.

§ 11.º

Espalhará pelas escholas primarias e mórmente na sua, depois de aberta, livrinhos uteis, isto é, elementos de educação, de moral, de religião, de historia patria e principios geraes das artes e sciencias. A distribuição será variada consoante a necessidade, e feita na mais extensa área que seja possivel.

§ 12.º

Sempre que seja possivel os socios celebrarão entre si conferencias litterarias. Haverá tambem conferencias publicas, sobre assumptos de reconhecida utilidade, como são: moral—hygiene—utilidade do trabalho— imposto—credito—necessidade das associações, etc., etc. As conferencias serão feitas pelos socios ou ainda estranhos. Á direcção compete auctorisal-as, depois de haver inquirido do assumpto. Á auctoridade administrativa é sempre reservado um logar.

§ 13.º

Deixará de ser socio para todos os effeitos aquelle que por actos voluntarios prejudicar a Associação em seu credito e engrandecimento, ou não satisfazer aos encargos a que se obrigou.

§ 14.º

A Associação acceita qualquer donativo, com que os socios ou ainda estranhos se dignem brindal-a. É tido na conta de donativo o que qualquer socio offerecer alem da joia e mensalidade estabelecidas. Estes donativos serão mais directamente applicados ao derramamento dos bons livros e á organisação e despezas da eschola.

§ 15.º

A direcção, auctorisada pelos socios ordinarios, tomará as disposições e fará os regulamentos necessarios para o melhor desenvolvimento e realisação das ideias expendidas neste *Estatuto-programma*.

§ 16.º

A direcção dará annualmente contas dos seus actos pelos jornaes ou em folheto que será distribuido aos socios; e todos os seus livros de administração interna ser-lhes-hão patentes, quando os quizerem examinar.

§ 17.º

No caso de dissolução a Associação entregará os seus haveres a um ou mais estabelecimentos de utilidade publica. A Bibliotheca só será cedida sob a condição de ser engrandecida e conservada como Bibliotheca publica. Tudo isto porem terá lugar, se a maioria dos socios ordinarios e extraordinarios convier em tal resolução. Não convindo, será tudo distribuido pelos socios pela fórma que entre si estabelecerem.

Lamego 6 de Setembro de 1871.

Cassiano Pereira Pinto Neves.
João Diogo Pinto Gomes.
João de Paiva.
Manoel Ferreira Cardoso.
Roberto Correa Pinto.

Bispo de Coimbra. — Chegou já de Roma ordem para começar o processo da confirmação do exm.º sr. Manoel Correia de Bastos Pina, para bispo da diocese de Coimbra.

Esta noticia ha de sem duvida ser recebida com todo o prazer, por todas as pessoas que avaliam as distinctas qualidades do sr. Bastos Pina, e que reconhecem o acerto da sua nomeação para reger esta diocese.

Suffragios.—Hontem, para suffragar a alma do sr. D. Pedro, duque de Bragança, de gloriosa memoria, celebrou-se missa de *requiem* na Sé Cathedral desta cidade, a que assistiram as auctoridades, a camara municipal, e o destacamento da guarnição.

Concurso para conservador.—Foi approvado, com a classificação de *bom por todos*, no concurso que fez para o logar de conservador privatido do registro predial, o sr. Elisiario Vaz Preto Casal, ajudante da conservatoria desta comarca.

Cemiterio da Conchada. — Nas tres semanas findas enterraram-se os seguintes cadaveres:

Catharina de Jesus, filha de José Pires da Veiga e de Eugenia Maria, natural de Castello Viegas, de 91 annos, fallecida no dia 3 de Setembro.

Adelina Amelia Severo, filha de Antonio

---

castello para Peniche, desenvolveu um grande enthusiasmo a favor dos desastrosos acontecimentos do dia 30, *tratando rigorosamente os presos, faltando-lhes á dignidade, que lhes era propria, tratando-os pelos seus nomes, e supprimindo-lhes os seus postos, e tratamentos:* e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.=Joaquim Antonio d'Almeida.

Antonio Feliciano de Oliveira Pombinho, cirurgião, morador na rua de S. José, freguezia do dito Santo, de edade de 56 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que tendo elle testemunha alugado ao capitão mór Negrão, um quarto de casas na sua propriedade, em n.º 67, na rua de S. José, onde elle testemunha é morador no primeiro andar da mesma propriedade, elle observou, dois mezes antes, pouco mais ou menos, do dia 30 d'Abril, que em casa do dito Negrão se ajuntavam muitos individuos das 2 horas da noute para diante até ás 4 da madrugada, e isto frequentes vezes, cujos individuos elle testemunha não poude conhecer a todos, por virem disfarçados; e que quando estes individuos alli se não juntavam, sahia o dito Negrão, e se recolhia sobre a madrugada.

Que destes individuos, que alli se juntavam, poude conhecer José Verissimo, sargento da policia, o qual alli entrava sempre disfarçado, embrulhado em um capote, o Dr. Cotta, um chamado Portella S. Romão, irmão de um escrevente, que foi do do Dr. José Joaquim Moniz, morador na rua do Telhal, o dito escrevente se chama Francisco de Paula Portella.

Que tambem alli apparecia algumas vezes o tenente Padua, da policia, e o tenente coronel Chicoria: e que alli egualmente frequentavam muito mais tres commendadores, que elle testemunha não conheceu, e muitos militares, até de patente grande, que elle testemunha tambem não conheceu, e que a sua familia ouviu dizer a um, que bateu á porta do dito Negrão, que era tenente general, ou marechal; que na noute de 9, ou 10 d'Abril passado, seriam 2 horas depois da meia noute, conheceu elle testemunha que os individuos, que alli estavam reunidos naquella hora em casa do dito Negrão, se assustaram muito, porque batendo á porta áquella hora um sujeito, que vinha procurar a elle testemunha para ir curar um doente, e batendo uma argolada muito forte, sentiu elle testemunha no segundo andar, onde mora o dito Negrão, um motim muito grande a passearem na casa de um lado para outro.

Perguntando ao dito sujeito, que o foi chamar, quem lhe tinha aberto a porta, respondeu que estava aberta, e que as patrulhas nenhum caso faziam disso, e que não obstante elle testemunha pedir á patrulha, que rondava áquella hora, que lhe mandasse fechar a porta, a dita patrulha nada fez; e que elle testemunha se queixava muitas vezes ao dito Negrão da bulha, que lhe fazia de dia, e de noute com seu ajuntamento, a ponto que não podia supportar semelhante barulho, e não pondo elle cobro nisso, o mandou notificar para despejo.

Que no dia 30 de Abril pela manhã, seriam 6 horas, chegou José Verissimo com 12 até 18 soldados de cavallaria, e se apeou, e subindo a casa do dito Negrão, ahi conversou com elle, e depois delle descer, o dito Negrão chegou á janella, *e deu vivas á rainha, e ao senhor infante, e não os deu a El-Rei*, e disse:=*Graças a Deus, que estamos regenerados, o Pamplona está preso, e todos os pedreiros livres;*=e que elle Negrão acrescentava mais=*agora é que El-Rei está nas agonias*=.

Que tem ouvido dizer que figuravam na rebellião do dia 30 d'Abril o marquez d'Abrantes D. José, Manoel de Brito Mozinho, Paiva Raposo, pae e filho, o capitão D. Gil, o tenente Salinas, o frade Braga, o qual ouviu dizer que dissera que, *se não houvesse quem os enforcasse, elle com uma mão os absolvia, com a outra os enforcaria.*

Soube com toda a certeza *que El-Rei estivera como preso no referido dia 30 d'Abril;* e que é publico que o plano era *deporem El-Rei, e acclamarem a rainha, e o infante.*

Que elle testemunha já não vê no passeio frades, e clerigos, que alli eram effectivos antes do dia 30 d'Abril, misturados com militares, e com o dito Negrão, que sempre por alli andava; e que sabe mais elle testemunha que o dito Negrão ia muitas vezes a Queluz, e que dissera a um sujeito na estalagem de Queluz, que era ministro=*Que El-Rei era demasiadamente frouxo para governar; pois que não castigava;*=e que o dito Negrão depois do dia 30 d'Abril ia muitas vezes á Ajuda, pois que elle testemunha lhe ouvia dizer para o criado, que lhe preparasse o macho para ir para a Ajuda, mas não sabe para que fim: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.=Antonio Feliciano de Oliveira Pombinho.

(Concluir-se-ha).

Gomes Severo e de Henriqueta de Jesus, natural de Coimbra, de 24 annos, fallecida no dia 4.

Antonio, filho de Antonio Julio de Sousa Cunha e de D. Clementina do Valle Cunha, natural de Coimbra, de 19 mezes e 12 dias, fallecido no dia 5.

Anna Fortunata Contente Pinto, filha de Luiz Contente Caldeira, natural de Verride, de 75 annos, fallecida no dia 5.

Amelia, filha de Antonio da Costa,. natural de Bordallo, de 3 mezes, fallecida no dia 6.

Antonio, filho de Manoel Luiz Dias e de Maria Emilia, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 7.

Maria da Conceição, filha de José Mathias e de Caetana de Oliveira, natural de Tentugal, de 65 annos, fallecida no dia 9.

Francisco Antonio dos Santos, filho de Severo Sabino dos Santos e de D. Maria dos Santos, natural de Cintra, de 3 annos, fallecido no dia 23.

Padre Antonio Ribeiro dos Santos, filho de Manoel Ribeiro e de Maria de Jesus, natural de S. Thiago de Litem, de 66 annos, fallecido no dia 24.

Na valla geral enterraram-se do hospital 17, das freguezias 2, e da roda 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:106.

Mercado de Coimbra no dia 25.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 480—Dito Celorico meudo 530 a 540—Dito graudo 480—Milho branco 360—Dito amarello 350 Feijão vermelho 480—Dito branco da marinha 460—Dito da terra 400—Dito rajado 380—Dito frade 340 a 360—Centeio 500—Cevada 240—Favas 300 a 320—Tremoços 300—Grão de bico 450—Chicharos 320—Batatas 240—Azeite 1$400—Vinho da Beira velho 700—Dito novo 500—Dito da Bairrada velho 800—Dito novo 600—Aguardente de 18 a 20 graus, livre de direitos, 1$200.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 500—Milho branco 330 a 340—Dito amarello 320 a 330—Feijão branco 380 a 400—Dito rajado 330 a 340—Dito frade 320 a 330—Cevada 250 a 260—Favas 310 a 330—Tremoços 250—Batatas 170 a 180—Azeite 1$450—Vinho 1$050—Vacca 180—Carneiro 80.

Almanach Litterario.—Recebemos de Lisboa o *Almanach Litterario*, que alli acaba de sahir á luz.

Este *Almanach* torna-se muito recommendavel pela amena e agradavel leitura que contém. No logar competente o annunciamos, e ahi verão os nossos leitores a variedade de artigos de que consta.

Centro Promotor.—No *Jornal da Noite* lê-se o seguinte:

«No Centro Promotor. 23 socios contra 13 deliberaram que fosse tirado da sala o retrato do sr. A. Rodrigues de Sampaio, presidente honorario daquella associação, um dos fundadores d'ella e actual ministro do reino. A causa de tão estranha resolução foi ter o sr. Sampaio advertido o presidente actual do Centro Promotor, de que não podia haver alli discussões politicas, porque o vedavam os estatutos e a lei. O sr. ministro do reino quiz ser attencioso e benevolo com a associação á qual prestára relevantissimos serviços. O *Diario de Noticias* diz que orça por 500 o numero de socios. Assim 23 homens, sem serem ouvidos senão 13 dos 477 restantes, fizeram uma affronta publica a quem nunca deixara de ser solicito amigo daquella associação, e como fundador tinha direito a outras provas de respeito.

Não nos pertence apreciar as divergencias politicas que possam existir entre os 23 votantes do Centro Promotor e o sr. Sampaio, mas em nome da verdade, da justiça e da moral, palavras que os revolucionarios modernos tanto invocam, podemos dizer que a deliberação revela sentimentos parricidas, que nos parecem dignos da maxima reprovação.

Todos podem ser adversarios do sr. Sampaio, e tratal-o cruamente. O Centro Promotor não, que fere seu proprio pae. E muito menos quando, em vez de proceder contra aquella associação por ter violado a lei, elle a advertiu para que não continuasse.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 24 de Setembro o seguinte:

«Torna a fallar-se na nomeação do sr. Cau da Costa para governador civil de Lisboa, mas por emquanto nada ha resolvido. Indigita-se tambem para governador civil do districto do Porto, e parece que o boato é verdadeiro, o sr. dr. Soares de Feitas.

Suicidou-se no Funchal, precipitando-se de um telhado, o sr. Silva Mendes, natural de Gouvêa, irmão do secretario geral do districto da Guarda. O infeliz tinha ido á ilha buscar allivios aos seus padecimentos.

Na bolsa venderam-se hontem inscripções a 37,33. Ficaram a 37,50 e 37,75. Os consolidados hespanhoes ficaram a 30,25

A bordo do hiate *Lealdade*, entrado hontem de S. Miguel, endoudeceu em viagem o piloto, e n'uma vertigem quiz lançar-se ao mar. Foram dois dias e duas noutes que os tripulantes tiveram de desasocego. Hontem mesmo foi recolhido no hospital de Rilhafolles, e esta noute partiu para Aveiro, em companhia de seu pai, que o veiu buscar.

Arribou hontem ao Tejo a polaca franceza *Mentor*, que de Swnsea ia para Oran, em consequencia do capitão ter partido uma perna.

Os naufragos do cahique de pesca *Santa Anna*, mettido a pique pelo vapor *Jesmond*, fizeram hontem perante o capitão do porto de Lisboa, depoimento das circumstancias que motivaram aquelle sinistro.

Espera-se agora que chegue o do capitão do vapor, para se decidir esta questão. Parece que toda a responsabilidade recahe sobre o vapor.

Appareceu hontem á tarde, na praia do Bom Successo, em Belem, o cadaver do marinheiro inglez, que ha dias cahiu d'uma verga d'uma fragata da esquadra. O corpo estava já em estado de putrefacção.

Já chegou a Lisboa o sr. João de Sousa Lobo, secretario da delegação portugueza em Londres, com sua esposa. Estão hospedados no hotel Durand.

Os subditos portuguezes José Antonio Vieira Veiga e sua mulher, D. Rita de Azevedo Guimarães Veiga, residentes no imperio do Brazil, solicitaram do governo portuguez a creação de duas cadeiras de instrucção primaria, uma para o sexo masculino, e a outra para o sexo feminino, no logar de Pombal, freguezia de S. Vicente do Penso, concelho e districto de Braga, e offereceram generosamente um terreno e predio que nelle mandaram construir e mobilar á sua custa para o estabelecimento e exercicio de ambas as escholas; e a quantia de 8:000$000 rs., valor nominal em inscripções da junta do credito publico, afim de, pelo seu rendimento serem pagos egualmente os ordenados do professor e da mestra, e quatro premios, de 5$000 rs. cada um, a dois alumnos e a outras tantas alumnas que mais se distinguirem no fim do anno escolar pelo seu estado de aproveitamento.

O governo acceitou tão importantes e valiosos donativos e decretou a creação das duas pedidas cadeiras.

O sr. Faustino Herculano Pereira Sarmento, foi exonerado de administrador do concelho de Cantanhede, sendo nomeado para o substituir neste cargo o sr. Abilio Rodrigues d'Oliveira.»

ANNUNCIOS

1 PRECISA-SE com a maior brevidade, 50 moios de *feijão frade*. Quem os poder arranjar com promptidão, dirija-se á Couraça dos Apostolos, n.º 108.

Economia para estudantes e hospedes

2 EM CASA PARTICULAR, e collocada n'uma das melhores ruas da baixa, em Coimbra, se recebem estudantes e hospedes, por preços baratissimos, tendo bom serviço, como se póde provar com os mesmos que alli se acham ha bastante tempo.

Na rua do Visconde da Luz, n.os 90 a 94 se dão informações.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

3 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricense, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

4 PARA CASA de um parocho, nos suburbios desta cidade, precisa-se de uma criada que tenha cincoenta annos de edade e abonada. A que se achar nestas condições, e quizer, deixe seu nome e morada na redacção deste jornal.

5 NA RUA do Corpo de Deus, n.º 20, se recebe um estudante de cama, mesa, roupa lavada e gommada. Na dita casa se trata do ajuste.

6 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, recebe em sua casa no becco das Flores, n.º 40, estudantes, pagando a mensalidade de 9$000 rs.

Na mesma casa se leccionam algumas disciplinas.

LECCIONISTA

7 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NAZARETH, quintanista de Theologia, lecciona grego e francez, em sua casa, no edificio do Lyceu.

CASA PARA ARRENDAR

8 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, commodos para familia. Trata-se com o senhorio, no mesmo local.

VINHO VELHO BOM

9 VENDE Manoel de Figueiredo, por almude 800 rs., quartão 210 rs., no armazem que tem nas casas do sr. J. A. Mesquita, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, para o lado da rua Velha, n.º 8.

10 DIOGO RODRIGUES D'OLIVEIRA, residente em Ceira; participa ao publico, e especialmente aos seus amigos e freguezes, que ampliou o seu estabelecimento de commissões, não só com casas de retem para toda a qualidade de fazendas, mas se encarrega de despachal-as no caminho de ferro de Coimbra, e a envial-as aos seus destinos, tudo por preços o mais rasoaveis possivel.

PROFESSOR PARTICULAR DE PORTUGUEZ, FRANCEZ, LATIM E LATINIDADE

11 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO hade abrir as suas aulas de portuguez, francez, latim e latinidade, no dia 2 de Outubro.

Rua do Marco da Feira, n.º 36, proximo ao Castello.

TONEIS PARA VENDER

12 NO LARGO das Olarias, tanoaria de José Antonio Damil, ha 3 toneis para vender, sendo um de 7 pipas, e os dois de 4 e meia pipas cada um. São muito bons e avinhados de vinho de embarque.

Fabrica de productos chymicos de Povoa

ESCRIPTORIO, PRAÇA DOS ROMULARES N.º 11—2.º ANDAR. LISBOA

13 ADUBO para trigo, para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 36 rs. o kilo.

Adubo para cevada, centeio, milho etc., para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 33 rs. o kilo.

Superphosphato, para empregar só ou com saes azotados na dose de 300 kilos por hectare—preço 27 rs. o kilo.

As emballagens serão fornecidas pelos compradores, ou pagas por elles, na razão de 300 rs. por 100 kilos.

Caparosa de 1.ª qualidade—preço 20 rs. o kilo.

Soda de 1.ª qualidade—preço 67 rs. o kilo.

Chlorureto de cal de 1.ª qualidade—preço 75 rs. o kilo.

Estes preços são os na fabrica da Povoa, ou no armazem em Lisboa, em barricas.

Deligny Irmãos & C.ª

VINHO SUPERIOR DA BAIRRADA

14 VENDE-SE a 240, 260 e 280 rs. o quartão. Armazem de José Rocha, rua da Sophia, n.º 74.

15 PRECISA-SE d'um official de funileiro. Nesta redacção se diz com quem se trata.

CASAS PARA ARRENDAR

16 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

ALMANACH LITTERARIO

Para o anno de 1872

Um elegante volume de 132 paginas, adornado com a poesia—Mysterios da Campa—imitação do Noivado do Sepulchro, de Soares de Passos, e com linda musica para piano, apropriada para recitação e canto.

17 CONTEM, alem de um bem elaborado e desenvolvido kalendario, a séde das differentes associações, companhias, monte-pios, sociedades, administrações dos bairros de Lisboa, commissões de recenseamentos eleitoral, maritima e jurados; estabelecimentos bancarios; depositos de bagagens e recovagens; banhos hygienicos e medicinaes; caixas do correio; companhias de seguros portuguezas, inglezas e hespanholas; hospedarias; estações telegraphicas: ditas da companhia de carroagens lisbonenses; tabelliães e seus ajudantes; conservatorias de registo de propriedades; recebedorias de contribuições; cirurgiões e parteiras residentes em Lisboa.

A parte litteraria, collaborada por alguns distinctos escriptores, contem em prosa:—Em quarta feira de cinza, scena comica; O poder do ouro; O prado; A festa de todos os santos e o dia de finados; Devaneio; As mulheres; Amisade pouco vulgar; Dialogo entre um solteiro e um casado; Caso averiguado; Carta a Antonio Florencio; Boa resposta; Astucia de um viajante; O cardeal Fesch e seus convivas; mudança; A mulher; Instrucção popular na Europa; A palavra; Amor maternal.

Em poesia:—A***; Mysterios da Campa; O teu olhar; O ataude e a rosa; O amor que me déste; Canção; A nobreza; Soneto; O traido na morte; O sol de Lisboa; Amor e vida; O mundo; A um individuo que jámais soccorreu a pobreza; Amor... engano; A um barbeiro que gastou hora e meia a pentear um apuradinho; Afagos maternos; Saudade, amor, dever; A um usurario examinando um pataco falso; A mensageira. Alem de charadas, epigrammas e maximas.

Vende-se por 100 rs. em todas as livrarias e kioskes de Lisboa, e no Porto, Braga, e Coimbra. Nas terras onde não ha correspondentes accresce o porte do correio.

A correspondencia deve ser dirigida franca de porte a J. C. d'Ascensão Almeida, rua da Vinha, 65, 1.º andar, Lisboa.

NUMERO 2523 | SABBADO 30 DE SETEMBRO DE 1871 | ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**.
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

São graves as noticias dos estados portuguezes na India. Parece que uma fatalidade persegue os negocios das nossas possessões.

Uma vez torna-se necessario mandar uma expedição a Angola; outra é o rebelde Bonga que nos obriga a enviar á Zambezia uma força militar; e agora seguem-se os estados da India!

E' evidente que para estes factos concorre a má administração das nossas colonias. Pouco, ou nada se tem curado dos seus interesses, e d'ahi resulta que em logar de nos servirem de vantagem, só nos causam graves sacrificios.

Quatro batalhões se sublevaram nos estados da India. O governador o sr. visconde de S. Januario estava reunindo em Pangim as poucas forças de que podia dispor para fazer frente aos revoltosos; e d'alli reclamou promptos soccorros ao governo da metropole.

Logo que em Lisboa constaram estas graves occorrencias, tomou o ministerio as providencias que estavam ao seu alcance, e vae por isso sair promptamente uma força para a India.

Deus queira que chegue a tempo de poder assegurar o principio da auctoridade, fazendo respeitar o nome portuguez naquelle theatro das nossas glorias.

Eis ahi os documentos officiaes publicados a este respeito pelo governo.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

DIRECÇÃO GERAL DO ULTRAMAR

1.ª Repartição

Illm.º exm.º sr.—Attendendo á justa e repetida requisição feita a este ministerio pelo governador geral do estado da India, tive a honra de rogar a v. ex.ª, em data de 22 do corrente, se dignasse expedir as ordens convenientes, afim de se apurar no exercito de Portugal, para servir n'aquelle estado, uma força de 283 homens, entre officiaes, officiaes inferiores e soldados.

Mal podia eu suppor que em poucas horas noticias mui desagradaveis, viriam confirmar com a prova irrecusavel dos factos a urgente necessidade de deferir ao pedido que eu endereçara a v. ex.ª

Na manhã do dia 22, pelas quatro horas da tarde, o governador geral annunciava por meio de participação telegraphica recebida neste ministerio ás nove horas da manhã de 23, a revolta de alguns regimentos da India, declarando ao mesmo tempo que ainda empregava meios para os reduzir á ordem.

Nestas circumstancias, e tendo eu logo respondido áquelle funccionario que cedo lhe seriam expedidas forças de mar e terra, solicitei de v. ex.ª a maior brevidade na organisação da tropa que eu tinha requisitado; dei os primeiros passos para o fretamento de um navio a vapor, que a conduzisse ao seu destino, e mandei armar a corveta *Infante D. João*, afim de partir para a India apenas podesse seguir viagem, o que devia ter logar no dia 15 do proximo mez de Outubro. A participação do governador geral, se demandava remedio para o infeliz estado de cousas em que se achava a provincia, não o fazia em termos taes que me obrigassem a recorrer a medidas mais promptas. Tinham-se sublevado alguns regimentos, mas havia a esperança e probabilidade de os obrigar a obedecer á disciplina e á lei. Cumpria pois enviar para a India meios que assegurassem o restabelecimento da ordem e a punição dos revoltados, e evitassem a repetição de novos conflictos. Esta era a rasão de ser das providencias que adoptei.

Outra é todavia agora a situação. Em telegramma expedido pelo governador geral em data de 25 ás dez horas e 55 minutos da manhã, e recebido hontem ás 9 horas da tarde, diz-se que são quatro os batalhões sublevados, e que Pangim se está armando para uma defeza decidida, ignorando-se o intento dos revoltosos. Torna-se portanto imperioso obviar com remedio mais energico e rapido a um perigo que assume maiores proporções, e cujas consequencias não é dado prever com certeza.

Por estes motivos vou immediatamente ordenar que até o ultimo do mez, se antes não fôr possivel, siga viagem para Goa a corveta *Estephania*. Este navio, o melhor de que podemos dispôr para o fim desejado, está nas condições de prestar um bom serviço. A sua força é bastante para vencer relativamente em breve tempo as difficuldades da monção e da viagem. A sua guarnição é sufficiente para effectuar um desembarque sendo necessario. No commandante tenho a maior confiança do completo desempenho do encargo que tenciono commetter ao seu cuidado.

Isto porém não basta. Urge enviar para a India, com a maior presteza, força bastante para destruir os effeitos de qualquer eventualidade mais grave, que já haja occorrido ou possa ainda occorrer. Trata-se talvez de salvar a integridade do nosso territorio. Estamos na rigorosissima obrigação de acudir por ella, e não ha tempo que perder.

Permitta pois v. ex.ª que eu lhe rogue com todo o empenho se digne providenciar, para que seja quanto antes satisfeita a requisição por mim dirigida a v. ex.ª, e que hoje renovo, infelizmente com maior fundamento e mais poderosa razão.

Deus guarde a v. ex.ª. Secretaria de estado dos negocios da marinha e ultramar, em 26 de Setembro de 1871.—Illm.º e exm.º sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—*Jayme Constantino de Freitas Moniz.*

Ministerio dos negocios da guerra

REPARTIÇÃO DO GABINETE

Tendo chegado ao meu conhecimento que uma parte da força do exercito do estado da India, esquecendo o que devia a si propria, á disciplina e á patria, se revoltára com fins até agora desconhecidos, ameaçando a capital do mesmo estado; e convindo tomar providencias energicas e promptas, para castigar a audacia dos amotinados, manter a ordem, e reduzil-os á obediencia, á lei e ás auctoridades legitimamente constituidas;

Considerando que a urgencia das circumstancias não comporta a demora inevitavel da organisação de um corpo especial de voluntarios, que aliás vae ser formado tão promptamente quanto seja possivel, e exige que se occorra immediatamente ás necessidades da occasião;

Considerando que ao brioso e valente exercito portuguez, natural defensor da liberdade, da ordem e da independencia do paiz, compete a honrosa missão de sustentar em todos os pontos da monarchia a nobre tradição dos nossos maiores, a gloria das nossas armas, e a integridade do territorio nacional;

Considerando por outra parte que aos officiaes e soldados, que em terras longiquas vão manter o respeito devido á bandeira da patria, é justo compensar por algum modo o sacrificio que a disciplina e a honra nacional lhes impõe, assegurando-lhes prompto regresso, recursos sufficientes e o futuro das suas familias;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Um batalhão do exercito será posto immediatamente á disposição do ministerio dos negocios da marinha e ultramar, para ser transportado ao estado da India, e fi-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCI

A ABRILADA

1824

(CONCLUSÃO)

D. Manoel Jeronymo da Camara, gentil homem da camara de sua magestade, alferes de infanteria 4, morador ao Grillo, freguezia de S. Bartholomeu do Beato Antonio, de edade de 27 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que sabendo elle testemunha em sua casa no dia 30 d'Abril passado, seriam 9 horas da manhã, que se achavam formadas as tropas no Rocio, e á testa dellas o senhor infante, e que tambem alli se achava o seu regimento, então elle testemunha, indo-se unir ao seu regimento no Rocio, alli soube que quem estava no commando delle era o major graduado, D. Gil; e sabendo alli que Sua Alteza estava no palacio da dita praça, lhe foi beijar a mão, custando-lhe o passar para o palacio, pois que a sentinella, que estava á porta delle, o não quiz deixar passar; e vendo-o D. Duarte, major da brigada da marinha, o fez entrar.

Elle testemunha beijou a mão ao senhor infante, estando elle a almoçar, e ahi observou o seguinte: o marquez d'Abrantes D. José com uma grande espada á cinta, e mostrou ter toda a influencia naquelles acontecimentos, assim como o tenente Paiva Raposo, o sota Leonardo, e o criado José Joaquim Grillo, que estava tambem com uma grande espada á cinta.

Demorando-se alli no palacio elle testemunha por espaço de cinco minutos, foi reunir-se ao seu regimento, e alli esteve até que partiu com elle para o seu quartel, seriam 3 horas da tarde, e chegando ao quartel, D. Gil leu ao seu regimento uma proclamação manuscripta, semelhante á que corria impressa naquelle dia, feita ao exercito pelo senhor infante, e só differia no final, porque a impressa dizia=*viva El-Rei Nosso Senhor, viva a Rainha Nossa Senhora*;=e a manuscripta dizia =*viva El-Rei o Senhor D. João Sexto, viva a Rainha Fidelissima*;=cuja proclamação elle testemunha leu, e se conservou no quarto de D. Gil, aonde foi achada, e se entregou ao seu coronel, o qual como recebeu ordem de rasgar todos os papeis concernentes á rebellião de 30 d'Abril, a mandou queimar junctamente com outros.

Que sendo elle testemunha nomeado por aviso do porteiro da camara, em nome de Sua Magestade, para entrar de semana no dia 1 de Maio, alli esteve toda a semana até ao sabbado seguinte; e então alli observou que todos os que alli mandavam, e influiam no senhor infante, em primeiro logar era o tenente Paiva Raposo, segundo o D. Cotta, o terceiro o sargento José Verissimo, o sota Leonardo, o marquez d'Abrantes, o tenente coronel de milicias de Trancoso, D. Christovão Mascarenhas, o tenente José Salinas, o capitão mór do Algarve, e o furriel Valle, de cavallaria 4.

Que apesar de lhe ser vedada a entrada a elle testemunha no quarto do senhor infante, todos os dias até ás 3 horas da tarde observou que os acima nomeados eram os principaes revolucionarios: que tambem alli appareceu a fallar ao senhor infante o desembargado Belfort, e o frade Braga.

Que elle testemunha no dia 2 de Maio, seriam 5 horas da tarde, acompanhou o senhor infante a Queluz, aonde se achavam já á espera delle os acima mencionados, á excepção do marquez de Abrantes, achando-se mais alli, alem dos ditos, o desembargador Belfort, e entrando elles todos juntos para o quarto do senhor infante, alli entrou D. Leonor da Camara, dama da rainha, *a qual ajoelhando ao senhor infante, lhe pediu que perdoasse ao seu criado, o qual tinha ido levar de comer ao intendente Ferraz*, accrescentando ella que, *se acaso havia culpa neste facto, era ella a criminosa, era quem o tinha mandado*; ao que respondeu o senhor infante, *que não tinha nada com isso, que o tinha entregue a sua mãe, e que se o ella mandasse fuzilar, elle o mandaria fazer*; depois disto foi o senhor infante para a quinta com os acima mencionados, e segundo lhe constou a elle testemunha, depois foram fazer perguntas ao intendente Ferraz,

car ahi temporariamente ás ordens do respectivo governador geral.

Art. 2.º Será de um anno, ou ainda menos, se as circumstancias o permittirem, o tempo de serviço effectivo que o batalhão expedicionario vae prestar no estado da India.

Art. 3.º Os officiaes receberão, desde o dia da partida até ao do regresso, soldo dobrado pela tarifa em vigor no exercito de Portugal, e as mais praças, pret dobrado, alem dos outros vencimentos de tempo de guerra que a uns e outros competirem, tudo em moeda forte.

Art. 4.º No acto da partida receberão, a titulo de ajuda de custo, os officiaes a quantia correspondente a um mez de soldo dobrado e as praças de pret 5$000 rs.

Art. 5.º Aos officiaes e primeiros sargentos, sargento ajudante e sargento quartel mestre, que na occasião do regresso do batalhão ao reino quizerem continuar a servir no estado da India, ser-lhes-ha applicado o disposto no decreto de 10 de Setembro de 1846, levando-se-lhes em conta o tempo que tiverem servido desde que alli desembarcarem.

Art. 6.º Para os effeitos de reforma e mais recompensas será contado pelo dobro aos officiaes e mais praças de pret do batalhão expedicionario o tempo que servirem no estado da India.

Art. 7.º Aos officiaes e mais praças do batalhão, que marcharem e se impossibilitarem no serviço, e ás familias dos que fallecerem por effeito de ferimento em combate, desastre ou molestia endemica, serão applicadas as disposições da carta de lei de 19 de Janeiro de 1827.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, e interinamente encarregado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de Setembro de 1871=REI.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Em cumprimento do disposto no decreto datado de hoje, determina sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que o general commandante da 1.ª divisão militar ordene ao tenente coronel commandante do batalhão de caçadores n.º 1, por ser este corpo o primeiro da direita na ordem de formatura, que se apromptе sem perda de tempo para marchar com o seu batalhão para o estado da India a bordo do navio a vapor que será posto á sua disposição pelo ministerio dos negocios da marinha e ultramar, devendo receber d'este ultimo ministerio as necessarias instrucções para o desempenho do serviço de que é incumbido.

Paço, em 27 de Setembro de 1871.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

As desagradaveis occorrencias no Centro Promotor em Lisboa, tem sido commentadas por toda a imprensa periodica; e por isso não devemos deixar de acerca dellas dar a nossa opinião.

Esta associação é uma das que mais serviços tem prestado aos principios sociaes; porem ha tempo alguns de seus socios tem desviado as discussões para themas que lhes são vedados nos estatutos.

O sr. ministro do reino, Antonio Rodrigues Sampaio, um dos fundadores do Centro Promotor, e ao qual tem prestado os mais relevantes serviços, vendo a marcha irregular que alli se seguia, convidou o vice presidente da associação para uma conferencia, e alli lhe fez ver o plano inclinado em que caminhavam os negocios do Centro, e lhe pediu que não consentisse que naquella sociedade se continuassem a discutir assumptos que lhe não eram permittidos; pois que teria muito sentimento de, no caso contrario, mandar prohibir taes reuniões.

O vice presidente do Centro foi communicar aos seus consocios o que havia passado com o sr. ministro do reino; do que resultou, que alguns mais exaltados, irritados com os prudentes conselhos do sr. Sampaio, decidiram por 23 votos contra 13, que fosse apeado da sala da associação o retrato do sr. ministro do reino, que alli havia sido collocado em testemunho de quanto a associação lhe devia.

Esta resolução tumultuaria e altamente reprehensivel, tem sido geralmente reprovada; e grande numero dos socios do Centro tem-se despedido da associação, como protesto a uma affronta tão immerecida.

Com a franqueza que nos caracterisa devemos dizer, que nos não parece ser o passo mais acertado o que estes ultimos socios acabam de dar, e que conduz directamente ao acabamento de um instituto, que tão benemerito foi, que tão util tem sido, e ainda póde ser, se fôr bem dirigido.

Em parte os socios prudentes tem a culpa da marcha que o Centro Promotor ultimamente seguia. Desamparando as discussões, e deixando que uma insignificante minoria exaltada se tornasse em maioria, foram indirectamente os culpados das faltas irregulares que se tem praticado na associação.

Da mesma forma achamos injustificavel que abandonem o Centro, pela resolução tomada por 23 socios, que formam uma infima minoria, perante 500 de que se compõe a associação.

Se a maioria real do Centro deliberasse o acto inqualificavel do apeamento do retrato do sr. Sampaio, então sim; era então que tinha logar o abandono de uma sociedade, onde a maioria tomava tão censuravel resolução; mas na situação actual, entendemos que praticaram um acto precipitado, e filho da irritação que lhes causou o procedimento havido no Centro.

Esta é com franqueza a nossa opinião. Dedicados do coração como somos ao principio das associações, sentimos sempre que vemos que alguma se desorganisa.

Pensem nisto que aqui lhes dizemos os socios demissionarios. Voltem ao Centro Promotor; annullem por um acto solemne o facto praticado apenas por 23 socios; façam entrar na ordem devida a marcha da associação; e não deixem perder em poucos dias o que tanto custou a crear e a sustentar no 20 annos que tem de existencia este valiosissimo instituto.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

ABRE-SE este estabelecimento litterario no 1.º de Outubro proximo para a admissão de alumnos internos; e no dia 9 começarão as aulas de todas as disciplinas preparatorias, com os mesmos professores dos annos anteriores.

Portuguez—Gaspar Alves de Frias Ribeiro, conego honorario da Sé do Coimbra, e professor do Lyceu.

Francez— Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos, e professor do Lyceu.

Latim—Padre Antonio José da Silva, professor de Rhetorica.

Latinidade—Manoel Simões Dias Cardoso, arcediago da Sé, e professor do Lyceu.

Geometria—Dr. Luiz da Costa e Almeida, Lente de Mathematica na Universidade.

Historia—Dr. João Antonio de Sousa Doria, professor do Lyceu.

Logica—Bacharel Joaquim Alves de Sousa, professor do Lyceu.

Rhetorica—Padre Antonio José da Silva.

Mathematica elementar—Dr. José Joaquim Manso Preto, professor do Lyceu.

Introducção—Dr. Manoel Paulino d'Oliveira, lente de Philosophia na Universidade.

(Para o ensino e experiencias que requer esta disciplina, ha um gabinete de Physica, Chimica, Historia natural e Mineralogia; e alem dos muitos instrumentos e machinas que já tem, espera-se por estes dias nova remessa, e muito importante, vinda de Paris).

Desenho—Luiz Augusto de Bastos, professor do Lyceu.

As aulas superiores do curso ecclesiastico principiarão no dia 16, e são regidas pelos seguintes professores, todos lentes da faculdade de Theologia na Universidade:

Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.
Dr. Antonio Bernardino de Menezes.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato.
Dr. Damasio Jacintho Fragoso.
Dr. Francisco Antonio Rodriguez d'Azevedo.
Dr. Francisco dos Santos Donato.
Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo.
Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.
Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Para o ensino das linguas vivas e da pedagogia está-se tractando da vinda para o Seminario de um ou dois clerigos catholicos allemães, que tenham a escola e a practica dos melhores collegios d'Allemanha.

As matriculas para os alumnos externos são de 5$000 rs. por cada disciplina que frequentarem, pagos por uma só vez no acto da matricula, entendendo-se a tempo do ensino pelos mesmos professores até ao dia em que façam seus exames no Lyceu. E do mesmo modo por que se pratica com os alumnos internos, serão enviados aos paes ou superiores dos alumnos externos, boletins periodicos do aproveitamento e faltas que tenham em suas aulas.

Os alumnos internos, que não se destinarem á vida ecclesiastica, pagarão a mensalidade de 12$500 réis no principio do mez, e 15$000 reis de propina, por uma só vez no acto da entrada—para ensino, casa, criado, medico e cirurgião, tratamento nas doenças, gymnastica, e prato, que constará de almoço de garfo e chá, de jantar de sopa, vacca, arroz, prato de meio e sobremesa (e vinho ás quintas feiras e domingos), e de ceia de chá e pão com manteiga.

Coimbra, 24 de Setembro de 1871.

O secretario do Seminario,
Antonio José da Silva.

---

ficando elle testemunha no quarto do senhor infante por ordem delle mesmo, ficando tambem alli o desembargador Belfort, *o qual se lhe mostrou muito enthusiasmado contra os pedreiros livres*, e se lhe mostrou affeiçoado áquelle partido; que egualmente viu com ingerencia bastante nestes acontecimentos o capitão Gouveia, de cavallaria 12; e que tendo elle testemunha licença do senhor infante para ir ver seu irmão, que se achava preso na torre de Belem, se dirigiu ao general Mozinho no dia 30 d'Abril á noute, para lhe dar o passe; e não obstante elle ser camarista do senhor infante, o dito Mozinho não quiz dar-lhe o passe sem esta licença lhe ser communicada pelo ajudante d'ordens; que egualmente viu na Bemposta como muito influente o tenente coronel reformado, Antonio José da Costa Caeiro; e que toda a officialidade de infanteria 24, á excepção do alferes José Maria Bettencourt, se distinguiram muito na rebellião de 30 d'Abril: e que elle testemunha os viu muito enthusiasmados neste dia no Rocio: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.=D. Manoel Jeronymo da Camara.

José Alberto Correia, vive das suas rendas, morador no Arco do Bandeira, freguezia de S. Nicolau, de edade de 35 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade; e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que estando elle testemunha de assistencia na hospedaria das Sete Portas, alli se foi hospedar tambem pelos principios de Dezembro no anno passado, pouco mais ou menos, Manoel Coelho Pinto Cotta de Araujo, que se intitulava doutor, e physico mór, sem isto nada ser, e alli concorrendo algumas vezes com o dito Cotta, observou nelle uma contumaz, e decidida opposição ás determinações d'El-Rei, *dizendo que elle era bom, porem incapaz de governar, pelo seu genio indolente, e froxo, que estava entregue, e nas mãos de um mau ministro, sendo todos homens de seita;* e isto por differentes vezes repetido particularmente no quarto delle testemunha, *e na occasião da morte do marquez de Loulé, atrozmente perpetrada no real palacio de Salvaterra, cuja noticia elle dera com satisfação*, ao que elle testemunha dissera, *que se admirava muito que elle Cotta desse uma noticia tal, e com tal satisfação, pois que só na pessoa de um, ou mais criminosos havia a punir tantos, e tão execrandos delictos*, a que elle Cotta respondeu, *que nada havia a temer, porque nisto entrava pessoa de alta jerarchia, e que a este assassinato se seguiriam outros para socego da nação, e El-Rei ficar no pleno goso dos seus direitos*, conforme elle Cotta o tinha acclamado com o marquez de Chaves, e outros chefes da divisão transmontana: estes, que deviam ser assassinados, segundo se explicava elle Cotta, são aquelles, que justamente merecem a decidida confiança de Sua Magestade.

Que elle testemunha ha muito desconfiava da explosão, que rebentou no dia 30 d'Abril passado, pois que para isso lhe deram sobejas provas, por elle Cotta pernoitar fóra da hospedaria algumas noutes, e outras muitas recolhendo bastante tarde, o que não era costumado, e as muitas, e repetidas conferencias, que o mesmo tinha com o tenente Paiva Raposo, e capitão mór do Algarve, Negrão, Sampaio, official, que foi da secretaria da divisão transmontana, o tenente coronel de milicias de Trancoso, Gamboa, o alferes Salinas, e alguns outros, que elle testemunha ouvia dizer serem da divisão transmontana, dos quaes ignora os nomes; e outros, que não pertenciam a esta, assim como Antonio Freire, e seu irmão Balthasar Freire, tendo elle testemunha exuberantes motivos para desconfiar que o dito Antonio Freire era um dos collaboradores, que induzia Sua Alteza a obrar assim, pela decidida, e manifesta approvação, que deu a taes procedimentos em um dos dias, em que El-Rei estava privado da sua inauferivel auctoridade, no botequim do Minerva, na travessa da Assumpção.

E accresce a isto na noute primeira, em que sua magestade ficou a bordo da nau ingleza, o dito Antonio Freire, em companhia de uma mulher, á 1 hora da noute, bateu á porta da mencionada hospedaria, e como elle testemunha só estivesse levantado, lhe abriu a porta, e foi perguntado por elle Freire que noticias havia do Cotta, e que juiso formava elle testemunha desta mudança de cousas, exigindo delle testemunha que o introduzisse na hospedaria para fim de se refugiar no quarto de seu primo, D. José d'Alencastre; e que elle testemunha se lhe oppoz, e sahiu como foragido o dito Freire.

Elle testemunha no dia 30 d'Abril passado ás 7 horas da manhã sentiu entrar o sobredito Cotta a um quarto proximo ao delle testemunha, e alli dizer ao major de milicias de Vizeu, Antonio Alexandre Lara, homem de bons sentimentos, amigo d'El-Rei, e do socego publico, o seguinte=*esta noute se fez a revolução;*=a que lhe respondeu o Lara=*então quem a fez?*=E respondeu-lhe o dito Cotta=*o senhor infante, o marquez d'Abrantes, filho, Paiva Raposo, pae, e filho, e eu, chamando para esta o tenente coronel Gamboa, o capitão mór do Algarve, e outros; e já no Rocio estão os regimentos d'infanteria 24 e 23, e os mais corpos da guarnição todos requem a mesma cousa; e já temos novo ministerio, e na secretaria da guerra o visconde de*

NOTICIARIO

A ultima mudança da Universidade para Coimbra. — O sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, na sua recente e muito instructiva obra—*Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal, nos successivos reinados da monarchia*—trata de conjecturar que motivos levariam D. João III, a mudar em 1537 a Universidade de Lisboa para Coimbra; e a esse respeito diz o seguinte:

«A Universidade esteve em Lisboa até ao ultimo de Março de 1537, e foi transferida para Coimbra no mez de Abril do mesmo anno; cento e sessenta annos depois da sua ultima trasladação para Lisboa.

Quaes motivos occasionaram esta mudança? Nenhum documento authentico o diz; mas plausiveis conjecturas podemos apresentar.

Subiu el-rei D. João III ao throno pelo meado de Dezembro de 1521, e só d'ahi a *dois annos* se deliberou a Universidade de Lisboa a elegel-o seu *protector*, e ainda assim por advertencia do proprio soberano. E' pois de crer que D. João III tomasse nota da desattenção, e ficasse resentido de um procedimento, que, ou revelava menospreso da soberana protecção, ou fazia entrever tendencias para repellir a intervenção regia nas coisas dos estudos. O *manet alta mente repostum* pode ser applicavel a este caso.

Por outro lado, lavrava uma corrupção infame no provimento das cadeiras, corrupção que muito desabonava a Universidade de Lisboa, e tinha resistido ás providencias já dadas, de mandar devassar sobre os subornos, de limitar o numero dos votantes, e de excluir da votação os estranhos á faculdade. Pareceria, portanto, um remedio heroico a transferencia para Coimbra, onde os estudos já floreciam no mosteiro de Santa Cruz, e onde o ensino poderia prosperar grandemente, graças aos mestres que el-rei D. João III mandara vir das universidades estrangeiras.

Cumpre ainda apontar outras duas conjecturas.

O progressivo augmento da população de Lisboa, e o consideravel desenvolvimento que fôra tendo o commercio, tornaram a capital menos socegada e tranquilla para estudos; parecendo por isso preferivel a cidade de Coimbra ao bulicio da côrte.

Finalmente, era D. João aconselhado para dar uma organisação completa á Universidade portugueza, pondo-a em tal situação, que tornasse indispensavel o penoso sacrificio de mandar portuguezes ás universidades estrangeiras, como de feito succedia com grande dispendio do estado.»

Parece-nos que não virá fóra de proposito, juntarmos ao que diz o sr. José Silvestre Ribeiro, um documento, que tem immediata relação com este assumpto.

Constando á vereação de Coimbra em 1533, que D. João III tencionava mudar de Lisboa a Universidade, acudiu logo presurosa a pedir ao soberano, que no caso de se realisar essa mudança, fosse ella feita para Coimbra, aonde já por mais do que uma vez tinha estado este estabelecimento. A esse pedido respondeu D. João III, em carta datada de Evora, promettendo á camara de Coimbra ter em lembrança a sua solicitação, no caso de se realisar a mudança.

Se, pois, El-Rei estava escandalisado com a Universidade de Lisboa, por não o terem espontaneamente os professores eleito para seu *protector;* vinha a camara de Coimbra, com um procedimento diametralmente opposto, tornar mais sensivel essa falta de deferencia, e lisonjeal-o, inclinando o seu animo, se ainda até ahi estivesse hesitante, a mandar fazer a transferencia para esta cidade.

Eis ahi a resposta que D. João III deu á camara de Coimbra:

«Juiz, vereadores, procurador, e procuradores dos povos da minha cidade de Coimbra. Eu El-Rei vos envio muito saudar. Vi a carta que me escrevestes, em que me daes conta, que os primeiros reis que foram deste reino, que por muitos serviços que da dita cidade receberam, entre os muitos privilegios e honras de que a dotaram, houveram por bem, que o tombo do reino e estudos geraes estivessem em ella, e que pelos reis passados meus antecessores foram mudados para minha cidade de Lisboa; e que ora por terdes informação, que os mandava mudar para outra parte, me pedis, que não havendo de estar em Lisboa, e fazendo delles alguma mudança, fosse para essa cidade, onde primeiro estiveram. Eu vi bem vossa carta, e as razões que para isso daes, e vos agradeço a lembrança, que me disso fazeis; e porém até ao presente eu não tenho nisso assentado cousa alguma; e havendo-se alguma cousa de fazer, eu terei lembrança do que me enviaes dizer.

E quanto ao que dizeis, que essa cidade recebe pena, por os juizes de fóra o mais do tempo não estarem em ella, por serem muito occupados em diligencias, que por meu mandado vão fazer fóra della, e me pedis os não occupe nas ditas diligencias, disso se terá tambem lembrança, e o mais que se poder escusar, se fará; e ahi está agora o corregedor, que, quando o dito juiz fôr fora, vos fará justiça.

Escripta em Evora a 9 de Junho — Fernando da Costa a fez de 1533—Rei.»

Novo vice-reitor do Seminario—Consta-nos que em razão de ter o sr. padre Gaspar Alves de Frias Ribeiro pedido a sua demissão do cargo, que ha muito exercia, de vice-reitor do Seminario, fôra nomeado para o substituir o sr. padre Antonio José da Silva, professor e, ha muitos annos, secretario do mesmo Seminario.

O motivo allegado pelo sr. padre Gaspar no requerimento, que dirigiu ao exm.º sr. bispo eleito, foi, o continuarem os graves incommodos de saude que por muitas vezes, e por longo tempo, o tem impedido de desempenhar os deveres daquelle emprego; e ser-lhe aconselhado pelos facultativos um modo de viver muito tranquillo, e de menor responsabilidade.

O exm.º prelado, não podendo deixar de reconhecer a verdade de tão ponderoso motivo, concedeu ao supplicante a demissão pedida; empregando todavia no respectivo despacho, segundo nos informam, expressões honrosissimas para o sr. padre Gaspar, como mereciam os relevantes serviços por s. s.ª prestados ao Seminario.

Na escolha do ecclesiastico, que devia substituir o antigo vice reitor, houve-se o exm.º prelado com o acerto e justiça que caracterisam todos os actos da sua administração.

É com effeito o sr. padre Silva dignissimo a todos os respeitos, da alta posição a que foi elevado. Á longa pratica dos negocios do Seminario, que tem adquirido no exercicio do cargo de secretario desse estabelecimento, e no de seu vice-reitor interino, durante os frequentes impedimentos, por molestia, do sr. padre Gaspar, reune o sr. padre Silva uma intelligencia não vulgar, grande amor de trabalho e uma honradez a toda a prova.

Ninguem, portanto, melhor que s. s.ª podia occupar o logar vago.

O exm.º prelado, attendendo ao merecimento e premiando os serviços daquelle illustre ecclesiastico, satisfez aos votos de quantos conhecem o sr. padre Silva, e deu mais uma prova do interesse que lhe inspira a prosperidade do seu Seminario.

Abertura da Universidade—Tem ámanhã logar o acto solemne da abertura da Universidade. A festa da egreja será este anno a musica instrumental, regida pelo sr. Macedo.

Caminho de ferro—O temporal destruiu hontem uma grande extensão no caminho de ferro do Porto. De dia não chegou d'alli o correio; e só poude passar muito tarde de noute.

Demonstração em honra do sr. Castilho. — Por occasião da grande festa, que houve na Vinha da Rainha, em honra de Nossa Senhora da Graça, a philarmonica de Verride, habilmente dirigida pelo digno professor d'aquella freguezia, o sr. Figueiredo, foi tocar, em homenagem ao sr. visconde de Castilho, em volta d'um cedro plantado pela propria mão do notavel poeta, no pateo do seu particular amigo o sr. Gonçallo Tello.

Foi ahi executada a *Saudade*, composição de uma senhora de Leiria, querendo aquella philarmonica patentear por este meio, que a tinham muito viva por aquelle vulto da nossa litteratura, e que se recordava da sua honrosa visita áquella terra.

Os passeios da rua do Visconde da Luz.— Acham se no estado o mais deploravel os passeios da rua do Visconde da Luz. Parece incrivel que se consinta semelhante cousa em uma das ruas de maior transito da cidade. Os vereadores não verão isto todas as vezes que por alli passam?

Exoneração.— O sr. José Monteiro Soares de Albergaria, foi exonerado de administrador do concelho de Monte Mór o Velho; sendo nomeado para este cargo o sr. Joaquim Simões Cantante.

Suspensão de licenças.— Pelo ministerio da guerra acaba de ser determinado o seguinte:

«Circular urgente.— Illm.º e exm.º sr.— Determina s. ex.ª o ministro da guerra, que v. ex.ª expeça as convenientes ordens para que recolham immediatamente aos corpos a que pertencem todas as praças de pret, que se acharem no goso de licença registada, com excepção unicamente das que a tiverem obtido para o fim expresso de frequentarem estudos preparatorios; e que taes licenças se não concedam por consequencia a praça alguma até nova ordem deste ministerio.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 27 de Setembro de 1871.—Aos commandantes das divisões militares e directores das armas especiaes.—O director geral, *D. Antonio José de Mello.*»

Expedição para Goa. — Diz o *Diario Popular* o seguinte:

«A'manhã deve sahir a barra a corveta *Estephania*, que vae commandada pelo habil e intelligente capitão de mar e guerra o sr. José Baptista de Andrade.

Hontem foi dirigido a este valente official pelo ministerio da marinha um officio, em que o ministro lhe dava a escolher entre o logar de deputado e o do commandante da corveta. A resposta foi prompta e clara, propria do verdadeiro homem do mar: *Opto pelo commando, pois me persuado prestar assim melhor serviço ao meu paiz.* E' procedimento brioso e digno de tão valente como honrado official de marinha.

O sr. ministro da marinha mandou embarcar na corveta *Estephania* todos os alumnos da escola naval que tenham acabado o curso, e bem assim os guarda marinhas os srs. Pacheco e Santa Barbara.

E' de 330 praças a guarnição da *Estephania*. No arsenal promptificaram-se já os mantimentos necessarios para este navio, devendo hoje ficar já a bordo.

A corveta *Estephania* vae pelo canal de Suez. Havia duvidas se o canal teria a profundidade sufficiente para a corveta poder na-

---

Veiros, na secretaria das justiças Paiva Raposo, pae, no reino o desembargador Leite de Barros; e não se lembra elle testemunha quem eram os mais indicados pelo dito Cotta; *e governador das armas da corte o tenente general Mozinho;* que elle Cotta com os mais collaboradores tinham trabalhado toda a noute para a boa causa, que elles seguiam.

Elle testemunha notando não recolher o dito Cotta algumas noutes, e outras muito tarde, e dizendo á mulher do dito Cotta que elle testemunha admirava muito que vindo o marido tarde, ella se conservasse pacifica, o que era contra o costume, a mesma lhe respondeu que seu marido trabalhava pelo seu interesse; e que nada mais sabe do dito Cotta pelo ver, e presenciar; e só sabe, pelo ouvir dizer, que foi preso na noute do dia 9 para 10 de Maio ultimo no aquartelamento d'infanteria 16, na occasião, em que ia seduzir este regimento, para continuar na desordem, invocando para isso o nome da senhora rainha: declara elle testemunha que a pessoa de alta jerarchia, que declarou no principio do seu depoimento, *é o senhor infante*, segundo a declaração do dito Cotta, *e que esta revolução era tendente á deposição d'El-Rei;* e que ainda hoje mesmo existem partidos, e formam clubs, sendo um delles na noute de 5 do corrente mez na villa de Trancoso, que durou até ás 3 horas da manhã, sendo auctor delle um certo Francisco Ignacio, que se diz apoiado, isto é, que elle mesmo diz ser apoiado pelo corregedor, e juiz de fóra da mesma villa, como por um morgado da dita villa, Caetano Alexandre; e isto sabe elle testemunha, por ver duas cartas de pessoas fidedignas, datadas da referida villa em 14 do corrente mez: e mais não disse; e assignou com o dito ministro: e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.=José Alberto Correia.

Balthazar Cesar, negociante, morador na rua do Ouro, freguezia de S. Julião, de edade de 36 annos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que prometteu dizer a verdade, e do costume disse nada.

E perguntado summariamente pelo conteudo no auto, disse: que antes do dia 30 de Abril, segundo era publico, *existia um partido da rainha, influido por ella mesma*, e segundo as ideias, que elle testemunha conjecturou, *este mesmo partido tinha sido o auctor da morte do marquez de Loulé.*

Que no dia 30 de Abril soube, que a tropa se achava reunida no Rocio, aonde veiu ás 8 horas da manhã, e ahi soube, que o referido partido da rainha se tinha desenvolvido, *e que El-Rei se achava preso no seu palacio*, e que as auctoridades, que eram verdadeiramente amantes de El-Rei, *se achavam presas umas, e outras se perseguiam:* e alli observou no Rocio, que os mais enthusiasmados, que se mostraram naquella occasião, alem de outros que elle tesmunha não conhece, foram o marquez de Chaves, o general Leite, o general Mozinho, dois sotas da casa real, dos quaes ignora os nomes; e dois criados do senhor infante, dos quaes não sabe os nomes, por differentes sitios no Rocio espalharam a noticia, de haverem querido os pedreiros livres assassinar El-Rei, mas que o senhor infante o tinha livrado, o que parecia, espalhavam estas noticias de proposito.

Que o ajudante d'ordens Aranha pareceu, que tambem tinha influencia nos acontecimentos daquelle dia, e viu tambem um brigadeiro inglez reformado, o qual tem muitas relações com o marechal Beresford, andar muito enthusiasmado, e influente; assim como soube, que o dito marechal tinha estado com El-Rei toda aquella manhã, com licença do senhor infante, e que fôra elle, quem positivamente influira, para que El-Rei naquella mesma manhã não tirasse, como queria, o commando do exercito ao senhor infante, e que fez, *com que El-Rei lhe perdoasse; e que elle marechal seguia o partido da rainha com vistas particulares de interesse.*

Que observou tambem no Rocio, assim que alli chegou a noticia do corpo diplomatico estar com El-Rei, chegar o senhor infante á varanda com todo o seu estado maior, no meio do general Leite, e o marquez de Chaves, e ambos estes fizeram um discurso para o povo, o que elle testemunha não percebeu, ao qual se repetiram repetidos vivas, que elle testemunha não percebeu tambem, mas ouviu dizer de tarde, que o general Leite, marquez de Chaves, e tenente general Mozinho, que tambem alli se achava, tinham dito da varanda para o povo=*Viva o senhor infante D. Miguel, regente de Portugal*=e então correu noticia, que estava despachado em ministro da guerra o general Leite, em ministro da marinha o Quintella, ministro dos negocios do reino Cypriano Ribeiro Freire, ministro da justiça o desembargador Leite, e da fazenda o conde da Povoa, e intendente o desembargador Belfort, o qual elle testemunha viu nesse dia nas janellas da intendencia com uma banda, ou cinta encarnada, e de beca, o que elle testemunha admirou, sem saber o que aquillo significa.

Que observou no dia seguinte de tarde na Bemposta, que alli tinham sido chamados por ordem do senhor infante todos os officiaes dos corpos para beijarem a mão a El-Rei, e que nesta occasião observou, que o tenente Paiva Raposo, o ajudante d'ordens Aranha, e o tenente general Mozinho *tiveram uma conferencia com o senhor infante de tres quartos de hora:* e mais não disse; e assignou com o dito ministro, e eu Antonio Luiz Peixoto o escrevi.=Balthazar Cesar.

vegar. Hontem porém os homens competentes declararam que o canal tinha de profundidade mais dois pés do que demanda a corveta para poder navegar.

O governo está tratando com a companhia *Lusitania* de fretar um vapor para o transporte do batalhão de caçadores n.º 1. Diz-se que é destinado para esse fim o vapor *D. Pedro*, da carreira d'Africa. E' para sentir que não haja em melhores condições outro vapor. Tem pouco andamento.

O sr. ministro da guerra mandou recolher ao corpo todos os officiaes pertencentes ao batalhão de caçadores 1, que se achavam em diversas commissões, permittindo apenas a troca entre quaesquer praças que o desejem.

A força do exercito da India é a seguinte: estado maior, 6; engenheiros 13; regimento de artilheria, 492; batalhão d'infanteria, 495; tres batalhões de caçadores, 1:343; guarda municipal, 413; addidos a diversas commissões, 57. Total 2:816, sendo 195 officiaes e 2:621 praças de pret.

Do total tem que abater-se as vacaturas e os licenciados, calculados em 873 praças, o que reduz a força de 1.ª linha a 1:943 homens. Comparada esta organisação com a que estava em vigor antes da reforma de 2 de Dezembro, mostra uma differença para menos de 79 officiaes e 890 praças de pret.»

Carta de França.— Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 25 de Setembro de 1871.

Não sei se nos vamos transformando em conspiradores politicos á feição dos americanos hespanhoes. Tudo é possivel na quadra da decadencia. Posso affirmar-lhe que ha tres dias não se falla senão de conspirações e de generaes implicados n'ellas, porem devo accrescentar que estes boatos merecem pouca fé.

Dizia-se que a conspiração era bonapartista, e notavam as folhas republicanas e adversas ao imperador que os amigos d'elles já tinham espalhado folhetos perto dos quarteis, e, caso em verdado raro! até andavam tratando de fundar jornaes seus, de votar nos seus correligionarios para membros dos conselhos geraes, e o que mais é, para deputados. Uma folha séria de Paris accrescentava que o governo tinha obrigação de vigiar estas manobras.

Veja como a liberdade incommoda os liberaes! Eleger os seus amigos para os cargos electivos, e fundar periodicos para defender as suas ideias, são manobras cujo conhecimento especial pertence á policia! Como Tacito escrevia talhada por estes tempos a seguinte phrase: *Ut imperium evertant, libertatem præferunt; si perverterint, ipsam agredientur*. (Para destruir o imperio, proclamam a liberdade; alluido aquelle, atacam esta!) Sempre as mesmas paixões e a mesma cegueira!

Os bonapartistas são um partido que governou 20 annos e foi afastado do poder em poucas horas. Commetteu muitos erros, mas enriqueceu a França. Entende, pela comparação dos seus actos com os dos que lhe succederam, que póde defender-se das accusações dos seus adversarios, e que sob a protecção das leis liberaes e da forma republicana, lhe cabe o direito de aspirar a tudo pelos meios legaes. Os seus adversarios têem medo, e chamam conspiração a esta actividade politica.

Eu estou convencido de que os bonapartistas não conseguem nada. Elles proprios devem sabel-o. Nem provavelmente aspiram a cousa que não seja a conservação do fogo sagrado, como tem feito os outros partidos. Negar-lhes esse direito ou perturbal-os no exercicio d'elle, é faltar aos principios liberaes e dar força moral aos amigos de Napoleão. E' querer a liberdade para si, e a negação della para os outros.

E nisto se resumem as novidades de hoje. A'cerca da convenção da Alsacia-Lorena ha a mesma incerteza. Todos dizem que se faz, porque ambas as partes contratantes lucram em ajustar-se, mas não se sabe como, nem quando.

Rochefort não quiz appellar. As creanças foram absolvidas, e Trinquet, o membro da communa, já está nas galés de Toulon e muita á sua vontade, segundo de lá escrevem.

Versailles está deserto. Ha pouca gente, e a maior parte de tarde desapparece, e vae dormir a Paris.

Ate ámanhã.»

«Lyon, 24.

Cheguei hontem á noute a esta cidade, que está sempre socegadissima quanto lho permitte o temperamento que é acre e inquieto. A guarda nacional largou as armas com facilidade, e os bairros turbulentos permanecem tranquillos. Na hospedaria onde me alojei deram-me para ler o *Journal de Lyon*, no qual encontrei um documento curioso, intitulado *Mandato para ser aceito pelos candidatos ás eleições do conselho geral*.

Estabelece como principio o mandato imperativo, sujeitando sempre os eleitos ás deliberações occasionaes dos eleitores; promette pagar aos eleitos, obriga-os a opporem-se a quanto possa sobrecarregar os operarios, ou prejudicar as instituições republicanas radicaes; não permitte que funccionem com outros conselhos geraes ou elejam novo conselho de estado sem consultarem os eleitores; e ordena-lhes que requeiram o imposto sobre a renda, o imposto progressivo, a suppressão das despezas dos cultos e dos privilegios do clero, a instrucção gratuita e obrigatoria no primeiro grau, a reorganisação do exercito, e a revisão das listas dos jurados, a administração dos hospicios pelas municipalidades, a separação dos orçamentos do estado, do departamento e da communa, a dissolução da assemblea e a amnistia geral.

Pedem tudo isto e esqueceu-lhes o melhor, que é juiso para a maioria dos francezes. Nós somos assim. Em tudo mettemos a politica, e queremos fazer conselhos geraes, que em vez de tratarem dos departamentos, se occupem principalmente de salvar a patria!

Aqui havia uma grande colonia allemã. Alguns membros della, gente inoffensiva, voltou a gerir os seus negocios, mas tem sido muito mal tratada, como pode imaginar. Parece que ha reclamações a este respeito por parte do ministro allemão em Versailles.

Até breve.»

Matriculas. — No proximo dia 2 de Outubro, pelas 6 horas e meia da noite, principiam as matriculas dos alumnos das aulas nocturnas da Associação dos Artistas desta cidade.

Em virtude da deliberação tomada em sessão do conselho escholar de 17 de Outubro de 1870, serão sómente admittidos ás aulas os socios, seus filhos e familiares, e bem assim os individuos, que por qualquer circumstancia, não possam frequentar as aulas diurnas nas escholas de Coimbra.

As aulas que hão de funccionar no proximo anno lectivo são as seguintes: — Instrucção primaria, portuguez, calligraphia theorica e pratica, orthographia portugueza, desenho, geometria, francez, inglez, historia, geographia e musica.

A' ultima hora.—O sr. infante D. Augusto parte com a expedição para a India.

ANNUNCIOS

LECCIONISTA

1 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as suas aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

2 NA RUA DE QUEBRA-COSTAS, n.º 49, aceitam-se dois estudantes por preços commodos. Na mesma casa se lecciona instrucção primaria, portuguez e francez, pelos preços de 400, 600 e 800 reis por mez.

CASAS PARA ARRENDAR

3 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

Leccionistas de mathematica elementar, geometria plana, e introducção

4 ANTONIO MARIA DE SENNA, e Manoel Justino de Azevedo, abrem o seu curso de mathematica elementar, geometria plana e introducção, no dia 17 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

DECLARAÇÃO

5 CONSTA-ME que o sr. Augusto Luiz Cesar dos Santos, proprietario do grande hotel Foz do Mondego, na Figueira da Foz, passou o seu salão a Companhia Edificadora, e que trata de vender á mesma toda, ou parte da mobilia que alli tem, incluindo um bilhar; por isso declaro que ninguem compre o bilhar, por que é meu, menos bolas, panno e oito tacos.

Tambem se acha no mesmo salão um piano, que me pertence, alugado por dois mezes, sendo Setembro e Outubro do corrente anno.

Coimbra, 30 de Setembro de 1871.

João Miranda Castella.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

6 A. MANSO-PRETO, bacharel formado em Philosophia, e F. Manso-Preto, bacharel formado em Mathematica, abrem as suas aulas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção, no dia 17, ao Marco da Feira, n.º 8.

7 PARA REGER a philarmonica Tentugalense precisa-se de um mestre, podendo qualquer dirigir-se a José Julio Soares Couceiro, em Tentugal, por carta, até ao dia 10 do proximo mez de Outubro, declarando o preço mensal e as respectivas habilitações.

CASA PARA ARRENDAR

8 NO PATEO DA INQUISIÇÃO, com commodos para familia. Trata-se com o senhorio, no mesmo local.

Curso de Francez e Inglez

9 MANOEL D'ARRIAGA abre o curso de francez e inglez, no dia 15 de Outubro, em sua casa ao Salvador.

SEMINARIO DE COIMBRA

10 TENDO de ser providos alguns logares de alumnos gratuitos deste Seminario, queiram os pretendentes apresentar nesta secretaria, até ao dia 15 d'Outubro proximo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

Coimbra, 24 de Setembro de 1871.

O secretario do Seminario,

Antonio José da Silva.

PHOTOGRAPHIA

Academico-Conimbricense

99 Rua do Corpo de Deus 99

11 ESTA PHOTOGRAPHIA, que tem estado na rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, mudou para a rua do Corpo de Deus, n.º 99, aonde continua a tirar retratos em todos os tamanhos, desde bilhetes de visita até tamanho natural.

Duzia de bilhetes de visita— 1$500 rs.

Meia duzia » » 1$000 rs.

N.B. Nesta Photographia se fazem retratos coloridos por um novo systema, e tambem se colorem tanto a aguarella, como a oleo. Preços rasoaveis.

99 Rua do Corpo de Deus 99

VINHO VELHO BOM

12 VENDE Manoel de Figueiredo, por almude 800 rs., quartão 210 rs., no armazem que tem nas casas do sr. J. A. Mesquita, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, para o lado da rua Velha, n.º 8.

TONEIS PARA VENDER

13 NO LARGO das Olarias, tanoaria de José Antonio Damil, ha 3 toneis para vender, sendo um de 7 pipas, e os dois de 4 e meia pipas cada um. São muito bons e avinhados de vinho de embarque.

COIMBRA

14 NO LARGO DO ARCO D'ALMEDINA, n.º 27, se vende excellente vinho almudado, a 1$000 rs., do termo de Torres Vedras.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

15 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

16 VENDE-SE UM DOG-CART NOVO, na rua da Sophia, n.º 81 e 83.

ELEMENTOS DE ARITHMETICA

17 ACHAM-SE á venda nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, Melchiades e na Livraria Universal os—**Elementos de Arithmetica**, para uso das aulas d'instrucção primaria, por. J. M. Pessoa R. d'Abrantes Machado.

18 ALUGA-SE a loja na Calçada, n.º 152 a 156, e vende-se a armação da mesma loja. Quem pretender dirija-se á rua de Quebra Costas, n.º 39 a 43.

19 FRANCISCO EDMUNDO FERNANDES DE MEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção, rua de João Cabreira, n.º 50.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

20 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 52.

Fabrica de productos chymicos de Povoa

ESCRIPTORIO, PRAÇA DOS ROMULARES N.º 11—2.º ANDAR. LISBOA

21 ADUBO para trigo, para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 36 rs. o kilo.

Adubo para cevada, centeio, milho etc., para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 33 rs. o kilo.

Superphosphato, para empregar só ou com saes azotados na dose de 300 kilos por hectare—preço 27 rs. o kilo.

As emballagens serão fornecidas pelos compradores, ou pagas por elles, na razão de 300 rs. por 100 kilos.

Caparosa de 1.ª qualidade—preço 20 rs. o kilo.

Soda de 1.ª qualidade—preço 67 rs. o kilo.

Chlorureto de cal de 1.ª qualidade—preço 75 rs. o kilo.

Estes preços são os na fabrica da Povoa, ou no armazem em Lisboa, em barricas.

Deligny Irmãos & C.ª

NUMERO 2524 — TERÇA FEIRA 3 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Os acontecimentos de Goa continuam a preoccupar, com justa causa, as attenções de todos, que desejam ver restabelecido o imperio das leis, acatando o nome portuguez e o brio nacional.

A imprensa periodica tem posto de parte os interesses politicos, para auxiliar o governo no muito louvavel desejo de manter a ordem naquella importante possessão. É assim que devem tratar-se as questões de interesse publico, e que se ennobrece a missão que o jornalismo tem a desempenhar.

É fóra de duvida que o governo tem desenvolvido muita actividade, e empregado todos os esforços para fazer respeitar a bandeira nacional e o bom nome portuguez.

Está já a caminho a corveta *Estephania* com boas munições de guerra; e em breve embarcará o batalhão de caçadores 1, com força sufficiente para castigar os revoltosos, que prostergaram as leis e os deveres do cidadão e o decoro do exercito a que pertencem.

Vae tambem com a expedição o sr. infante D. Augusto, que assim quiz mostrar o seu patriotismo, coadjuvando o esforço do paiz para fazer manter a ordem publica, alterada naquella parte do nosso territorio.

É de lamentar o desprezo a que os ultimos governos têem votado a organisação da nossa marinha; e por isso em grandes embaraços se tem visto o actual gabinete para preparar em poucos dias a expedição, que cremos fará mais uma vez a gloria das armas portuguezas.

Com a desgraçada administração que ultimamente temos tido, muito perdeu o paiz. Necessario se torna, por isso, recuperar o credito e o bom nome portuguez, com acertadas medidas, o que de certo é o primeiro dever do actual gabinete, se deseja, como suppomos, merecer o apoio de todos os homens, que acima das suas ideias partidarias, vêem o credito e a honra desta nação.

Acabam de se receber noticias favoraveis da India.

Tinha o governador geral communicado telegraphicamente em 29 de Setembro, que os tres batalhões revoltados se haviam retirado de Goa para Combarjua; e requisitava com urgencia forças de mar e terra.

Agora, porem, participa a satisfatoria noticia de que as tropas revoltadas se tinham submettido á sua intimação, recolhendo a quarteis; e ao mesmo tempo pede indulto para as tropas que se lhe submetteram, visto não ter chegado a haver combate.

Parece que em consequencia disso vae o governo fazer suspender a expedição.

Por noticia de Lagos, do dia 1, ás 5 horas e 5 minutos da tarde, consta que a corveta *Estephania* passara em Sagres ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Esta corveta leva 20 peças em bateria; balas e bombas, 1528; polvora, 6:938,663 kilos; 3 peças de desembarque; 300 tiros completos; espingardas Snider 180; cartuxos para as ditas, 28:000.

UM LIVRO NOVO

O sr. D. Antonio da Costa, dedicado amigo da nossa terra, acaba de prestar-lhe um novo serviço: concluiu uma obra notabilissima, que já foi exposta ao publico, e se intitula: *Historia da instrucção popular em Portugal desde a fundação da monarchia até aos nossos dias.*

Compendiar em poucas palavras o muito que vale o escripto de s. ex.ª não é tarefa que possa caber n'um artigo como este, destinado apenas a dar succintamente uma tão interessante novidade. Tivemos occasião de folhear um exemplar da obra, o que nos aguçou o apetite de lêl-a; e depois de lida, convencemo-nos ainda mais de quanto o illustre auctor da *Historia da instrucção popular* é partidario sincero das ideias já advogadas no seu livro *A Instrucção Nacional*, e do muito que o nossa paiz deve a um espirito de tal ordem, que lhe dedica, cheio de fé, as suas alta faculdades, n'um tempo de indifferença e egoismo como este nosso.

E' que o sr. D. Antonio da Costa é uma alma boa como poucas; e é além d'isso um vidente. Os seus olhos descortinam nas cerrações mais densas, e entremostram-lhe o que o vulgo nem suspeita. Em seu coração professa a religião da perfectibilidade humana; e é por isso que a sua penna se alistou com tanto amor entre a phalange das que mais se devotam á redempção da luz.

Com os livros que tem publicado, todos uteis, todos sérios, todos conscienciosos, todos inspirados e inspirativos, o sr. D. Antonio da Costa grangeou um logar distinctissimo, um dos primeiros logares entre os escriptores da nossa terra.

Não se tome por exaggeração o que dizemos; leia o publico este livro novo, e formará o mesmo juizo que nós formámos de uma tão explendida manifestação do talento e do saber do respeitavel auctor do *Christianismo e Progresso*. Receba pois s. ex.ª os nossos parabens, e receba-os a parte do publico que ainda se delicia a ler obras apreciaveis.

Uma extrema clareza no pensamento, e fogo no dizer, constituem o estylo do sr.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCII

INTERESSES MUNICIPAES

1837

O illustrado e patriotico negociante de Coimbra, o sr. José Antonio Rodrigues Trovão, que por mais de uma vez exerceu o cargo de vereador da camara desta cidade; indignado pelos abusos que commettiam os padeiros, e sobretudo os marchantes, na venda do pão e da carne, em prejuizo do publico, apresentou em sessão de camara de 29 de Abril de 1837, um projecto, precedido de uma memoria justificativa, para a creação de uma companhia popular, que pelo estabelecimento de padarias e de talhos seus, obstasse á mancommunação dos vendedores daquelles generos de primeira necessidade.

Na memoria a que nos referimos, revelava o sr. Trovão o seu espirito eminentemente liberal, e o pleno conhecimento que tinha dos vexames que o povo soffria.

Essa memoria foi approvada pela camara, e mandada imprimir para conhecimento do publico; e apezar disso, rara será a pessoa, se por acaso alguma ha, que tenha hoje noticia della.

Vamos, portanto dar-lhe publicidade; e estamos certos que será lida com o interesse de que é digna.

A impressão da memoria e projecto foi feita em Maio de 1837 na typographia da Universidade, não o podendo ser na typographia do sr. Trovão, porque tanto a sua casa na rua do Sargento Mór, como a bella typographia que nella tinha, haviam sido completamente destruidas dois mezes antes, por um pavoroso incendio, em a noute de 1 para 2 de Março.

O membro da camara de 1835 a que se refere o sr. Trovão na sua memoria, foi o honrado e prestante negociante o sr. Antonio Manoel Pereira. Foi elle que adiantou os meios necessarios para fazer abrir dois talhos por conta do municipio.

Os marchantes tiveram, por isso, de abater a carne ao nivel do preço da camara; mas as criadas de servir, subornadas com dadivas e promessas pelos marchantes, deixavam os talhos municipaes, e iam comprar aos marchantes, de que resultou terem de se fechar os talhos da camara.

A outra util empresa, protegida pelo mesmo vereador e outros cidadãos, de que tambem falla o sr. Trovão, foi a seguinte.

No anno de 1836 lutava esta cidade com uma carestia extraordinaria de milho, e outros generos. O milho vendia-se a 700 e 750, e chegou a termos de quasi o não haver por preço nenhum. O feijão frade regulava a reis 1$200, e o feijão branco a 1$400 rs.

Perante os altos clamores do publico, os srs. Antonio Manoel Pereira, Fructuoso José da Silva e João Gonçalves de Lemos, tomaram a resolução de mandarem vir de Lisboa, por conta da camara, mas debaixo da sua responsabilidade, 296 moios e 15 alqueires de milho, que vieram á Figueira no brigue escuna *Amisade*, e hiate *União*.

O milho estava em Lisboa por um preço muito inferior ao de Coimbra; sendo a causa desta notavel differença, a falta de communicações, que então havia.

Foi vendido ao povo nesta cidade a 480 reis, sendo esse, com muito pequeno excesso, o preço por que ficou posto em Coimbra, incluindo o transporte e mais despezas.

Foram comprados em Lisboa 190 moios, a 400 rs.; e 106 moios, a 410 rs.

Toda a despeza feita com elle até Coimbra, sommou a quantia de 7:786$000 reis. Produziu a venda 8:227$186 rs.; e por isso ainda ganhou a camara a quantia de 441$186 reis.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PROJECTO

Para a organisação de uma companhia para o fornecimento publico de pão e carne em Coimbra

Todos sabem que os dois principaes artigos de consumo e alimento diario são o pão e a carne, e sem os quaes, geralmente fallando, se não póde viver. Todos sabem o quanto o povo desta cidade soffre não só pelo excessivo preço em que estes generos quasi sempre se conservam, muito elevado em proporção do de outras terras, e do que deveria ser; mas sobre tudo pela má qualidade, e roubo do peso. O conhecimento desta verdade fez que em todos os tempos as auctoridades encarregadas da policia das cidades, villas, e até de algumas aldeias, empregassem todos os meios á sua disposição, para que, evitando a fraude e conloio dos emprehenderes, o povo fosse o mais bem servido, e pelo mais commodo preço possivel. Para isso, quanto ao pão, se estabeleceram e regularam as estivas. Por ellas se determinavam os preços correntes; e as transgressões pelo excesso delles, má qualidade do genero, ou falta no peso, eram punidas com rigorosas multas, de ordinario impostas pelos almotacés, a que em toda a parte estava incumbido este ramo de policia, e que sobre este objecto exerciam mais ou menos vigilancia.

Sendo porem reconhecidos os abusos introduzidos pelo mau uso do poder destas auctoridades, e a violencia das taxas, que a experiencia tinha mostrado serem nocivas, improprias, alem disso, de tempos liberaes, uma e outra cousa foram abolidas. Mas não sendo possivel á maior parte dos consumidores fazer fabricar o pão para o seu alimento diario, e não havendo grande numero de contractadores deste fabrico, que quer fundos de alguma consideração, e um trabalho assiduo, necessariamente se segue o que estamos vendo em nosso prejuizo; isto é, que o pão alem de pela maior parte ser mal fabricado, é mais caro do que seria se se contentassem com um lu-

D. Antonio, que muita vez se eleva a grande altura, sem nunca deixar de ser amoravel e singelo quando o assumpto o exige. Soube o auctor escrever uma obra tal, que, apesar de profunda e erudita, lograrà de certo pela sua fluencia, brilho, e elegancia, deixar-se lêr pelo sexo, que por via de regra menos trata materias d'estas.

Ao longo desta obra sympathica vemos deslisar, como n'uma galeria de mestre, muitas das principaes figuras da nossa historia, julgadas com criterio, e alumiadas da luz brilhante, de que só os poetas da palheta sabem o segredo; porque (digamol-o n'uma phrase) ao fruto de estudos improbos e aturados conseguiu o auctor alliar sempre muita poesia, digno realce dos seus assumptos.

Alli se vê despontar entre nós a instrucção nos primeiros seculos, ainda impregnados de moirisma, em quanto nos vão libertando do captiveiro barbaro os montantes dos primeiros lidadores.

Alli se vê o mosteiro, berço das escholas portuguezas, mitigando a sede geral n'aquellas solidões aridas da nossa cahotica civilisação.

Alli se vê, n'um memoravel capitulo, El-Rei D. Diniz, verdadeiro poeta coroado, respondendo á tendencia universal da França, da Italia, da Castella, da Inglaterra, e da Allemanha, com a fundação da sua querida Universidade de *estudos geraes*. Os seus desvelos, tão bem logrados, a sua indole de incançavel civilisador, tudo isso deu ao sr. D. Antonio paginas, que todo o portuguez sente ufania em lêr, e decoraria com jubilo.

Vê-se depois essa mesma Universidade passando pelas successivas transformações que lhe imprimem os diversos tempos: já, reflectindo as tendencias cavalleirosas e liberrimas de El-Rei D. João I, já as aventurosas aspirações do africano Affonso V, e do immortal infante de Sagres. Depois o renascimento de essa Universidade sob a vara magica d'El-Rei D. João III. Depois a *luta de gigantes* (palavras textuaes do auctor) travada entre a velha Universidade de Coimbra, filha d'El-Rei D. Diniz, e a juvenil Universidade de Evora, filha do Cardeal.

A caridade applicada á grande obra de misericordia da instrucção e educação dos pobres, as fundações piedosas da Rainha a Senhora D. Leonor, mulher de El-Rei D. João II, e as subsequentes fundações de prelados e particulares exemplarissimos, formam um dos quadros mais sympathicos da obra.

O Marquez de Pombal, antepassado do auctor, é por elle pintado de corpo inteiro, e julgado com um relance notavel. Muitas das apreciações que s. ex.ª faz do ministro do sr. D. José são novas, e dignas de menção. Para amostra do plano adoptado, e para abrir o apetite a uma leitura detida, aqui transcrevemos o summario deste capitulo, o V da obra:

Reforma do Marquez de Pombal

O progresso — Lafayette e Metternick — Caracter da administração do Marquez de Pombal—Absolutismo e liberdade — Luta do Marquez com os jesuitas — Primeiros encontros—As congregações — Batalhas e desfecho —Organisação da instrucção popular—Pontos fundamentaes d'ella—Inimigos do Marquez—Accusações— Aclara-se a questão — A reforma da instrucção primaria e comparação com a da Europa—Resurreição e engrandecimento da Universidade de Coimbra—Os celebres estatutos, e sua influencia nos destinos nacionaes—As ordens—Ensino particular — Compressão da intelligencia no reino — Primeiros abalos no Santo officio—Novo tribunal de censura—Fundação da impressão regia, e facilitação das imprensas particulares—Começo do trafego litterario—A educação popular — Filiação da reforma primaria na indole governativa do Marquez — O que o Marquez teve contra si, e o que teve a seu favor — Pensamento social do reformador — Conjuncto das reformas filhas daquelle pensamento — Avultam n'este conjuncto a abolição da escravidão do reino, a dos autos de fé, e os direitos dos christãos novos—Lisboa reedificada—Ideia geral da educação nacional reformada—Morte d'El-Rei D. José—O Marquez de Pombal no desterro.

A epocha liberal é pelo sr. D. Antonto analysada detidamente nos ultimos capitulos do seu livro, e de um modo magistral. Ahi se mencionam alguns passos dados no caminho do bem pela iniciativa particular de sociedades caridosas, e de cidadãos benemeritos. Ahi se vingam generosamente algumas demolições vandalicas de edificações altamente civilisadoras. Não queremos tirar ao leitor o prazer inesperado de uma tal leitura, delatando-lhe os objectos tocados pela penna de oiro d'este moço escriptor, que n'uma edade ainda tão curta soube elevar-se, com o trabalho e o talento, a um tal grau de proficiencia.

Na historia imparcial da instrucção portugueza já o proprio sr. D. Antonio da Costa tem um logar conspicuo; logar de conquista, e honrosissimo; logar junto dos grandes reformadores, junto dos mais sinceros e efficazes promotores da illustração. Foi s. ex.ª, como todos sabem, o primeiro ministro da instrucção publica. O que fez, e quanto se desvelou pela introducção de reformas necessarias no importante ramo da administração commettido ao seu cuidado, digam-no todos os que seguiram a passo e passo os seus actos governativos durante a dictadura, e lamentaram que um concurso imprevisto de circumstancias viesse não só impedir a continuação dos trabalhos do illustrado ministro, mas tambem (para vergonha nossa) annullar o fructo de tantos annos de estudo aturado, codificado pelo genio de um homem de bem. Assim pois, ninguem mais apto do que s. ex.ª para escrever uma historia deste genero. Não é o simples narrador; não é o mero investigador de datas e factos; não é o chronista desalumiado e rotineiro; é o philosopho, que descortina no passado, e antevê no futuro.

O papel que s. ex.ª representou como iniciador e apostolo dedicado das coisas da instrucção dá á sua palavra, quando aprecia e julga, um peso incontestavel.

Em quanto não analysamos mais detidamente este livro, entrando n'um ou n'outro ponto em amigavel controversia, para nosso estudo, e com a venia devida, renovemos ao seu auctor e ao publico os mais sinceros parabens.

Livros assim, marcam epoca; são conquistas na arte.

* * *

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Acabo de registar no livro competente, nesta secretaria, o requerimento e despacho de que, com a devida venia, tirei copia que envio conjunctamente.

Pela satisfação que terei de ver publicado aquelle documento, peço a v. o especial obsequio de lhe dar cabida no seu muito lido jornal.

Seminario de Coimbra 2 d'Outubro de 1871.

De V. mt. att.º vr.º obgd.º
Antonio José da Silva.

Exm.º e Revm.º sr.—Não é desconhecido a v. ex.ª o meu estado de saude melindroso e menos robusto para, como convem, me desempenhar das obrigações de vice-reitor do seu Seminario. Já em tempo tive a honra de expor a v. ex.ª este meu estado, pedindo a graça de me exonerar d'aquelle emprego; e foi v. ex.ª tão bom para comigo, que mandou continuasse a exercel-o, cumprindo os meus deveres como podesse. Hoje, porem, exm.º sr., a minha saude mais aggravada depois da ultima doença, torna-me quasi impossivel o satisfazer áquellas obrigações e deveres, sem prejuizo grave das poucas forças que tenho; por isso respeitosamente.

Peço a v. ex.ª se digne exonerar-me d'aquelle emprego.—E. R. M.— 2 d'agosto de 1871.

Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

DESPACHO

Conheço que na verdade o estado de saude do M. R. supplicante se não compadece infelizmente com o exercicio d'emprego tão laborioso, e com quanto eu sinta muito a falta que fazem ao Seminario os seus bons serviços, desisto desta vez da minha insistencia para continuar a prestar-lhos; porque em vista do que pessoalmente me expoz, não quero sacrificar a sua saude e a sua pessoa ao bem deste estabelecimento. Por isso dando-lhe a muito custo e por este motivo a exoneração que me pede, eu faço votos pelo seu restabelecimento e para que possa vir ainda ajudar-me outra vez na administração desta casa com o mesmo zelo, intelligencia e abnegação com que o tem feito sempre, ficando certo em todo o caso de que eu tenho na devida conta os seus bons serviços, e de que estimarei sempre muito poder consideral-os.—Coimbra, 2 d'Agosto de 1871.—Manoel, bispo eleito de Coimbra, vigario capitular.

NOTICIARIO

Bazar.—No logar competente publicamos um annuncio da commissão promotora do

---

cro rasoavel, por isso que havendo liberdade no preço, os padeiros se conloiam; e o que é ainda mais escandaloso, a falta no peso, que bem se deixa ver, pela constante recusa de o pesarem á vista do comprador, não obstante a rigorosa pena em que incorrem. Mal este bem reconhecido por todos, e por isso, senhores, me não demorarei mais em o demonstrar, mas cuja existencia permanente muito prejudica ao publico, e carece de ser remediada, quanto antes, de um modo estavel e duradouro.

Pelo que respeita á carne, o mal é sem duvida ainda muito maior; e supposto que elle não vá prejudicar um tão consideravel numero de cidadãos, por ser menor o dos consumidores, não carece por isso de menos prompto remedio.

Em outro tempo, bem como para o pão, havia meios empregados com o fim de evitar o prejuizo publico. Os principaes eram: 1.º a arrematação do fornecimento das carnes para o consumo, por um determinado tempo, e pelo menor preço: 2.º a inspecção dos almotacés na distribuição da carne ao povo: 3.º o repeso.

O primeiro estabelecia quasi sempre um preço modico ou rasoavel, pela concorrencia que apparecia na praça; e por esta parte aquelle methodo não deixava de ser util. Mas que inconvenientes se lhe não seguiam? Se acontecia que o marchante lucrasse muito, o povo pagava a carne sempre pelo mesmo: se elle perdia, não havia carne sufficiente, e quem queria carne era preciso dar alguma cousa por baixo de mão; e então já se vê que o marchante tirava sempre um lucro certo. Alem disto só se matavam (e ainda hoje assim acontece) as rezes mais definhadas, estafadas de trabalho, em estado de magreza, e incapazes de fazer o alimento do homem em paizes civilisados, e isto quando ellas eram mortas; porque algumas se introduziam furtivamente nos açougues, que haviam morrido naturalmente por molestia, ou accidente, com manifesto prejuizo para a saude publica.

O segundo meio não tinha melhor resultado. A assistencia dos almotacés na distribuição da carne, tinha por fim fazer com que ella fosse egual para todos, e que o povo fosse todo servido com regularidade e egualdade. Mas elles nem sempre eram homens imparciaes, e independentes, tambem comiam carne; tinham os seus amigos a quem desejavam obsequiar: depois o camarista que os nomeava (o emprego era procurado, e pedido); o magistrado, o funccionario publico, etc. etc., todos queriam boa carne, e sem osso, e não havia remedio se não mandar que fossem bem servidos: alem disto, o marchante tambem com preferencia queria para si, seus amigos e protectores a melhor posta; o cortador, para o qual sempre havia muita mão pendente, tambem lançava para o lado o bocado, que melhor lhe agradava, para depois (se o não havia feito dantes), servir bem quem o beneficiava. E que vinha depois de tudo a restar para o publico? os ossos com algum bocado de carne já refugada, e que era paga pelo mesmo preço daquella que tinha ido sem osso.

O terceiro meio empregado, que era o repeso, não tinha melhor resultado que os dois precedentes. Se elle era forçado; isto é, se se obrigava o comprador a repesar a carne, o peso ia exacto, mas para o fazer só appareciam ossos: se elle era voluntario, ninguem queria ir ao repeso, porque fazendo-o, podia estar certo de que a experiencia lhe sairia cara, e para outra vez, ou não era servido, ou só o era com ossos em vez de carne. E para onde recorrer?

Não obstante tudo isto, se alguma vez succedia haver uma camara zelosa na arrematação, e almotacés dignos, honrados e independentes na distribuição, o povo ainda era menos mal servido; mas não devendo hoje subsistir um similhante methodo, por contrario ao actual systema liberal, tudo foi abolido, como o devera ser, deixando-se plena liberdade a quem quizesse negociar nestes generos.

Este systema de liberdade não tem duvida que é o melhor; mas para o ser na pratica era mister que aqui se estabelecesse a concorrencia, que se observa não só nas cidades mais consideraveis, mas ainda em terras menos populosas do que a nossa. Esta concorrencia porem não se tem estabelecido, e seja a causa qual for, é certo que sendo poucos os marchantes se conloiam, e vendem a carne pelo que querem, sempre muito acima do preço regulador dos gados; e o que é ainda peor, continua a matar-se o peor gado, sobre o que não ha inspecção de qualidade alguma, assim como a não ha sobre o escandaloso e continuado roubo no peso, o que eleva ainda o preço a um ponto incalculavel.

A camara de 1835 (de que tambem tive a honra de fazer parte) estando bem certa de todas estas verdades, procurou remediar tão grave damno, tanto pelo lado sanitario, como pelo economico; mas pelos meios ordinarios que só estavam ao seu alcance nada podia conseguir. Apenas poude fazer estabelecer um matadeiro, que não havia, tendo em vista não só o aceio e salubridade da cidade, mas a mais facil commodidade para serem inspeccionadas as rezes, que se deviam matar. Fez um regulamento para este matadeiro, e açougues, contendo aquellas providencias que o espirito da legislação moderna, e actual systema liberal lhe permittia, incumbindo especialmente a sua observancia e execução a todas as auctoridades administrativas, a quem competia. Regulamento este que em grande parte não tem sido executado, ou seja pelo desleixo, ou pela pouca força daquellas auctoridades.

Bem previa aquella camara que o remedio não seria efficaz, e pensava que o mais seguro e prompto para desfazer o monopolio seria estabelecer a concorrencia, fazendo abrir um talho por sua conta, no qual se vendesse boa carne, talhada na forma do regulamento, e com exacto peso, pelo preço que ella ficasse, sem outro lucro mais do que o consideravel interesse do bem publico; porem não tinha meios á sua disposição, e isto bastava para se ver que lhe era impossivel cumprir por este modo com seus desejos.

Mais feliz a camara que nos precedeu, que teve um de seus dignos membros, que concorrendo com os adiantamentos necessarios, fez abrir dois talhos, aonde se estabeleceu logo o preço por menos 10 reis em arratel, ou perto de 15 por cento menos do que se estava vendendo, e isto quando os marchantes estavam ameaçando levantar ainda mais o preço já excessivo, com que se não contentavam. Louvores sejam dados a tão digna camara; agradecimento a um tão generoso e digno cidadão, que não só se prestou de bom grado a esta, mas a outra não menos util empreza, com outros não menos dignos cidadãos, com a qual não só fizeram um assignalado serviço em beneficio do publico, mas mesmo da camara. O publico não sabe avaliar nem calcular a vantagem que lhe proveio de uma e outra empreza.

Conseguiu-se pois por então, e por aquelle meio o desejado fim. Os marchantes em vez de levantarem o preço, como tencionavam fazer, foram obrigados a abatel-o, protestando porem desde logo fazer tudo para destroçar o que lhe fazia guerra. Para isso empregaram todos os meios de promessas e rogativas a

bazar a favor da sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Como alli se vê, o bazar ha de ter logar nos dias 29, 30 e 31 do corrente; e nós esperamos que o publico coadjuvará esta sociedade, attendendo aos uteis fins do seu instituto.

Todas as pessoas illustradas conhecem a utilidade que ha de fazer desviar os operarios dos divertimentos que lhes são nocivos, chamando-os para centros, onde a par do honesto recreio, se diffunda a instrucção. É este o intuito da sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

As despezas avultadas que tem feito para se desenvolver, e sobretudo com a organisação da sua, já hoje tão importante bibliotheca, obrigaram-na a valer-se do auxilio do publico; e nós confiamos que não será debalde.

Esta sociedade espera que os seus trabalhos tenham a approvação de todos os seus concidadãos, e bello ensejo se offerece agora aos amigos da instrucção popular de mostrar o seu bom desejo de que ella prospere.

Ninguem de certo se negará a offerecer uma prenda para o seu bazar. Com um bem simples donativo presta o publico um grande serviço.

E se é para isso preciso o nosso pedido pessoal, aqui o fazemos, e bem vivo, tomando como favor a nós mesmos o que os nossos amigos fizerem áquella sociedade popular.

Queixas—Temos recebido varias queixas contra a distribuição ultimamente feita pela camara municipal, no gremio dos correeiros.

Segundo as informações que temos foram completamente desprezadas todas as indicações de justiça e egualdade, para só attenderem ás affeições pessoaes.

A camara alterou profundamente no sentido indicado todas as taxas que a maioria do gremio (cremos que com excepção de um) tinha entre si combinado, para mais facilmente satisfazerem mesquinhas vinganças! Em tudo hão de mostrar o que são.

A historia dos Açores.—O facto do sr. marquez de Avila ter nos ultimos dias da sua administração feito um contracto com o sr. Bernardino José Senna Freitas Junior, para escrever a *Historia do archipelago dos Açores*, deu logar a uma interpellação nas camaras dos pares e dos deputados.

Queixavam-se uns do contracto não ter sido feito por concurso; outros da incompetencia do escriptor; e outros de elle estar ainda envolvido em responsabilidade pelo que em tempo havia escripto em um jornal.

Na camara dos deputados decidiu-se que o contracto fosse publicado, para conhecimento de todos. E' o seguinte, que transcrevemos da folha official.

«Aos 2 dias do mez de Setembro do corrente anno de 1871, no ministerio dos negocios do reino, e gabinete do illm.º e exm.º sr. marquez d'Avila e de Bolama, conselheiro d'estado effectivo, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, estando presentes, d'uma parte o mesmo exm.º ministro, e da outra Bernardino José Senna Freitas Junior; por estes contrahentes foi dito na minha presença e das testemunhas abaixo referidas e assignadas, que concordavam em celebrar um contracto para a publicação da primeira edição da obra intitulada—*Historia do archipelago dos Açores*, na conformidade das seguintes condições:

1.ª Bernardino José de Senna Freitas Junior obriga-se a fazer a referida obra em cinco volumes, sobre as bases que propoz, dando á impressão um volume cada anno.

2.ª Cada volume não conterá menos de quatrocentas e cincoenta paginas d'impressão em corpo doze, oitavo francez, das quaes um terço, aproximadamente, será de notas impressas em corpo oitavo ou nono.

3.ª A revisão das segundas provas será feita pelo auctor.

4.ª O auctor cede ao estado o direito de propriedade da referida primeira edição para ser impressa por conta do governo até o numero de dois mil exemplares, dos quaes sessenta serão entregues gratuitamente ao mesmo auctor.

5.ª O governo paga ao auctor o subsidio annual de 400$000 reis por cada volume que apresentar prompto para entrar no prelo, sendo o pagamento feito em prestações mensaes correspondentes.

6.ª O tempo destinado para o auctor percorrer as ilhas dos Açores, afim d'estudar os monumentos historicos e fazer as investigações necessarias, até á conclusão da obra, não poderá exceder a seis mezes, durante cada um dos quaes receberá unicamente a prestação de 50$000 moeda forte. As despezas de transportes de umas para outras ilhas do archipelago, quando esse transporte não poder fazer-se em navio do estado, serão pagas pelo thesouro publico, em vista do competente documento.

7.ª As despezas de que trata a condição antecedente só serão abonadas até á entrega do original do primeiro volume na direcção geral de instrucção publica.

8.ª O auctor, em caso nenhum, poderá receber, por anno, mais do que o subsidio estabelecido na condição 5.ª para cada volume.

E por esta forma hão feito e concluido este contracto. Foram testemunhas a tudo presentes Francisco José Pereira Palha Faria de Lacerda, chefe de 2.ª repartição, e Duarte Joaquim dos Santos, segundo official de 1.ª repartição da direcção geral de instrucção publica.

E eu, Antonio Maria d'Amorim, chefe da 3.ª repartição, servindo de director geral de instrucção publica, em firmeza de tudo e para constar onde convier, fiz escrever e subscrevi o presente termo, que assignaram comigo os outorgantes e testemunhas referidas, depois de lhes ser lido.—Marquez d'Avila e de Bolama— Bernardino José Senna Freitas Junior — Francisco Palha Faria de Lacerda— Duarte Joaquim dos Santos — Antonio Maria d'Amorim.»

O sr. infante D. Augusto.—O decreto que concede auctorisação ao sr. infante D. Augusto para ir na expedição ao estado da India, é o seguinte:

«Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Raphael Agricola Francisco d'Assis Gonzaga Pedro d'Alcantara Loyola de Bragança Bourbon Saxe Cobourg Gotha, general de brigada honorario do exercito, meu muito amado e prezado irmão. Eu, D. Luiz, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima como aquelle que muito amo e prezo.

Tendo-me feito saber o presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, que Vossa Alteza Serenissima, instigado pelos mais elevados sentimentos d'amor patrio e dedicação pelo serviço publico, nobremente se offerece para compartilhar com os seus camaradas do exercito os perigos e trabalhos da expedição, que, no intuito de garantir a ordem e a disciplina ultrajada no Estado da India, vae ser expedida para o referido Estado;

Considerando quanto podem ser valiosos os serviços prestados por Vossa Alteza Serenissima, e quanto deve ser grato á nação e ao exercito encontrar a Vossa Alteza Serenissima entre os que vão n'aquellas longiquas paragens sustentar e defender a honra e os interesses do paiz; e querendo dar a Vossa Alteza Serenissima um publico testimunho do apreço em que tenho tão nobre resolução:

Hei por bem e me apraz conceder a Vossa Alteza Serenissima a auctorisação pedida para fazer parte da expedição que vae ser mandada para o Estado da India, e determinar que sejam expedidas as convenientes ordens ao respectivo governador geral, afim de que distribua a Vossa Alteza Serenissima o serviço que as circumstancias exigirem, e fôr compativel com a elevada qualidade e jerarchia de Vossa Alteza Serenissima.

Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Rafael Agricola Francisco d'Assis Gonzaga Pedro d'Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe Cobourg Gotha, general de brigada honorario do exercito, meu muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço da Ajuda, aos 29 de Setembro de 1871. De Vossa Alteza Serenissima extremoso irmão.—LUIZ, com rubrica.—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

Para o Serenissimo Infante D. Augusto Maria Fernando Carlos Miguel Gabriel Rafael Agricola Francisco d'Assis Gonzaga Pedro d'Alcantara Loyola de Bragança e Bourbon Saxe Cobourg Gotha, general de brigada honorario do exercito.»

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Da roda 3; das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4110.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da

---

seus freguezes, procurando fazer com que o continuassem a ser. Grande parte sem preverem os fins sinistros, que os moviam em seu proprio damno, sem attenderem a que elles só o que pretendiam era arredar os compradores do novo talho, para que não havendo nelle consumo, desse prejuizo, e a empreza acabasse, ficando elles só depois em campo, e se pagariam então daquelle pequeno sacrificio com usura; sem conhecerem que o seu proprio interesse requeria a cooperação de todos para ajudar a sustentar aquelle patriotico esforço da camara, se deixaram seduzir. Nos talhos da camara não appareciam compradores, a carne se perdia, havia consideravel prejuizo; a camara esfriou e desistiu.

O mal por consequencia se renovou, e hoje estamos, como dantes, pagando a pessima carne, carregado d'ossos a 70 reis, que com a consideravel falta no peso sae a mais de 80 reis por arratel; quando em algumas povoações na pequena distancia de 3 leguas, ella se está vendendo, com o devido peso, a 50 reis; isto é, perto de 40 por cento menos! Que differença! Aqui se o preço de gado sobe alguma cousa, logo sobe o preço da carne; mas ainda que o gado logo abaixe, tarde abaixa a carne.

A camara actual querendo remover um tão grave prejuizo publico, se tem lembrado empregar diversos meios, incluso aquelle que sua antecessora empregou; mas conhecendo pela experiencia que, alem de varias difficuldades, que tem a vencer, o remedio só poderia ser de pouca duração, conhece tambem que a um mal tão arreigado só uma medida solida e permanente pode produzir um remedio tambem solido e permanente.

Tratando-se sobre este objecto na sessão precedente, eu tive a honra de expender sobre elle uma idea que o anno passado me havia occorrido, e que com approvação de alguns amigos, a quem a havia communicado, estava resolvido a por em plano, se nessa mesma occasião a camara não fizesse o que fez. Esta minha ideia consiste pois em convidar todos os cidadãos a formar uma companhia ou associação, cujas acções sejam de um valor accessivel a muita gente, para que não só seja grande o numero dos interessados no bom resultado, mas para que ao mesmo tempo possam produzir um fundo sufficiente ao costeamento desta empreza. Ella será de grande proveito e incalculavel interesse para o publico, e por duplicado modo para os accionistas: para o publico, porque só assim poderá consumir os dois artigos da primeira necessidade de boa qualidade e por um preço rasoavel, com a certeza de não ser enganado no peso; e para os accionistas, porque fazendo elles parte do publico consumidor, diariamente tiram como elle grande interesse; e alem disso aquelle que lhe provirá pelos dividendos tocantes a suas acções, os quaes me afouto a dizer, que, mediante uma boa administração, podem ainda ser consideraveis: devendo mais accrescentar-se a vantagem que podem obter os pequenos capitalistas, pelo meio seguro e facil que a empresa lhe offerecerá de empregarem e fazerem girar seus cabedaes estagnados.

Esta associação é pois toda lucrativa, os seus lucros chegam a todos, e por isso se pode considerar como eminentemente patriotica; e isto basta para se poder contar com que todos os cidadãos, que estiverem em circumstancias de concorrer para ella com uma ou mais acções, se apressarão a associar-se.

É hoje uma verdade demonstrada, quanto se pode conseguir pelo meio das associações, e o quanto lhes devem as grandes potencias, que só por ellas tem podido chegar ao grau de explendor em que as vemos. Algumas destas empresas se tem estabelecido no nosso Portugal com grande vantagem, outras estão apenas começadas ou projectadas; porem a nossa cidade ainda ignora o que isto seja, e o bem que dahi lhe pode provir. Procuremos tambem plantar nella esta preciosa arvore, e ella vegetará e fructificará em breve.

Se a proposta que ha pouco fiz a esta illustre camara sobre a necessaria limpeza da cidade, foi por ella bem acolhida, não receberei menos honra se este meu projecto for egualmente approvado em todo, ou em parte, tendo já tido a fortuna de ser applaudida a minha lembrança, e encarregado de a pôr por escripto. É pois em cumprimento de meu dever, que tenho expendido o estado miseravel da nossa cidade sobre este objecto, e o meio que me parece mais infallivel para o remediar, e vou offerecer á censura desta camara o seguinte projecto, que poderá servir de base para se dar começo a esta digna empresa.

Artigo 1.º Formar-se-ha uma companhia ou associação, que tenha por fim o estabelecimento nesta cidade de uma ou mais fabricas de pão, de modo que o publico seja diariamente bem fornecido deste alimento, bem fabricado, com exactidão no peso, e pelo menor preço possivel, deduzindo um rasoavel lucro.

Art. 2.º Terá a mesma associação por fim o estabelecimento de um ou mais talhos para venda de carne de vacca, vitella e carneiro, fazendo que se matem os melhores gados em perfeito estado de saude e nutrição, para que as carnes sejam boas, e cortadas na forma prescripta no Regulamento da Camara, tudo com o maior aceio e limpeza, e de modo que a distribuição ao povo seja a mais regular e egual; e com as mais condições quanto ao peso e preço indicadas para o pão.

Art. 3.º Esta companhia será composta do numero d'acções, que se julgarem sufficientes para produzirem os fundos necessarios para o costeamento desta empreza; e para que as acções sejam accessiveis a um grande numero de cidadãos, ellas não deverão exceder á quantia de 10$000 rs. cada uma, podendo qualquer ter até 25 acções.

Art. 4.º Abrir-se-ha logo uma subscripção, aonde se inscreverão todos os que quizerem fazer parte da associação, declarando cada subscriptor o numero d'acções, por que subscreve.

Art. 5.º Logo que haja assignaturas para 300 acções, se convocarão os assignantes em assemblea geral, para a organisação da companhia, de seus Estatutos e Regulamentos, nomeação da administração, e todas as mais providencias, que se julgarem precisas para o bom resultado, melhor interesse de todos e do publico.

Art. 6.º Tudo o que a maioria da assembleia decidir que convirá observar-se desde logo, e como provisoriamente até a final instauração da companhia, ficará servindo de Regulamento interino e provisorio.

Por emquanto penso ser o que se deve fazer, e que nada mais se deve adiantar. Os accionistas são sem duvida aquelles que devem constituir a sua lei fundamental e regulamentar.

Oxalá que o meu projecto seja bem succedido; e eu serei contente se com a minha lembrança se poder obter de qualquer modo o desejado melhoramento, e o bem da minha patria, unico fim que tenho em vista.

Coimbra e sala das sessões da Camara, em 29 de Abril de 1837.

José Antonio Rodrigues Trovão.

Approvado. Imprima se para se fazer publico, e se distribuir; e as pessoas, que quizerem subscrever para qualquer numero d'acções, poderão dirigir-se á loja dos srs. José Antonio Rodrigues e Comp.ª, ao cimo da Praça. Coimbra em sessão da camara de 6 de Maio de 1837.

Dr. *José Machado d'Abreu*, presidente.

semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 a 530 — Dito branco 500 a 520—Milho branco 330 a 340—Dito amarello 320 a 330 — Feijão branco 400 a 410 — Dito rajado 340 a 350 — Dito frade 330 a 340—Cevada 260 a 270—Favas 310 a 320—Tremoços 250—Batatas 160 a 170 —Azeite 1$450—Vinho 1$100—Vacca 180 —Carneiro 80.

Fallecimento.—Falleceu no dia 29 de Setembro ultimo, o sr. Joaquim de Oliveira Vallada, do logar e freguezia de Condeixa a Velha, na avançada edade de 81 annos.

Serviu por espaço de 51 annos, de andador da confraria do Santissimo da egreja de S. Pedro daquella freguezia, sendo o irmão mais antigo d'ella; e foi tambem sacristão da dita egreja durante o mesmo tempo e no qual houve alli seis parochos.

Foi um bom empregado, como já o fez certo, o juiz da mencionada confraria o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, quando em 1866 apresentou ao governador civil d'este districto, o sr. D. João Pedro da Camara, um relatorio da administração da confraria do Santissimo de Condeixa a Velha, desde o 1.º de Janeiro de 1847 até 30 de Junho de 1866, por occasião da sua visita ao districto em 26 de Dezembro de 1866; e no qual tratando no capitulo 8.º da—Receita e despeza da confraria do Santissimo — dizia com relação ao ordenado do andador—«o andador o sr. Joaquim de Oliveira Vallada ha 46 annos que «serve este emprego com zelo e fidelidade.»

E na verdade a fidelidade e zelo d'este empregado tornava-se evidente em tudo que estava entregue ao seu cuidado.

Reunindo ás boas qualidades de zeloso e fiel, as de bom marido e bom pae, deixa saudades a todos aquelles que na egreja de S. Pedro de Condeixa a Velha o viam com assiduidade no desempenho dos seus deveres.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 A COMMISSÃO PROMOTORA do bazar em beneficio da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que foram destinados os dias 29, 30 e 31 do corrente mez de Outubro, para se effectuar o referido bazar; e por esta occasião reitera o pedido que fez ás senhoras e cavalheiros a quem se dirigiu, solicitando o seu auxilio.

2 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

LECCIONISTA

3 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as suas aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

4 UMA SENHORA perdeu no sabbado, na villa da Figueira, uma pulseira de ouro, redonda e com uma medalha. Previne-se deste facto os srs. ourives e todas as mais pessoas a quem ella possa ser offerecida.

ELEMENTOS DE ARITHMETICA

5 ACHAM-SE á venda nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, Melchiades e na Livraria Universal os—**Elementos de Arithmetica**, para uso das aulas d'instrucção primaria, por. J.M. Pessoa R. d'Abrantes Machado.

6 OS CATURRAS declaram, para todos os devidos effeitos, que muito folgam com a recente escolha *acertadissima* do sr. Joaquim Simões Cantante, para administrador do concelho de Monte Mór o Velho; porque vêem, que não foi inutil apontarem ao publico a *incognita* capacidade daquelle especialista em necrologios. Vid. os n.os 2:358, 2:359, 2:361, 2:363, 2:364, 2:366 e 2:370 do *Conimbricense*.

CASAS PARA ARRENDAR

7 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

LECCIONISTA DE DESENHO

8 ADELINO AUGUSTO PEREIRA BAHIA, continua a leccionar 1.º e 2.º anno de desenho, em sua casa.
Rua do Salvador, n.º 20.

9 VENDE-SE UM DOG-CART NOVO, na rua da Sophia, n.º 81 e 83.

TONEIS PARA VENDER

10 NO LARGO das Olarias, tanoaria de José Antonio Damil, ha para vender, um tonel de 7 pipas, outro de 3 pipas; e pipas, tudo de boa madeira e bem avinhados.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR (3.º E 4.º ANNO) E INTRODUCÇÃO

11 FRANCISCO DA COSTA PESSOA, bacharel em Mathematica e Philosophia, e Antonio Dias do Amaral Pyrrait, estudante do 3.º anno de Medicina, abrem no dia 16 d'Outubro um curso de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) e Introducção, na sua casa, becco das Flores, 44.

VINHO VELHO BOM

12 VENDE Manoel de Figueiredo, por almude 800 rs., quartão 210 rs., no armazem que tem nas casas do sr. J. A. Mesquita, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, para o lado da rua Velha, n.º 8.

Curso de Francez e Inglez

13 MANOEL D'ARRIAGA abre o curso de francez e inglez, no dia 15 de Outubro, em sua casa ao Salvador.

ALMANACH LITTERARIO

Para o anno de 1872

Um elegante volume de 132 paginas, adornado com a poesia—Mysterios da Campa—imitação do Noivado do Sepulchro, de Soares de Passos, e com linda musica para piano, apropriada para recitação e canto.

14 VENDE-SE por 100 rs. em todas as livrarias e kioskes de Lisboa; mas nas provincias, 110 rs.

Em Coimbra vende-se nas lojas dos srs. José Melchiades Ferreira dos Santos, e Manoel de Almeida Cabral, na rua da Calçada.

A correspondencia deve ser dirigida franca de porte a J. C. d'Ascensão Almeida, rua da Vinha, 65, 1.º andar, Lisboa.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR INTRODUCÇÃO

15 A. MANSO-PRETO, bacharel formado em Philosophia, e F. Manso-Preto, bacharel formado em Mathematica, abrem as suas aulas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção, no dia 17, ao Marco da Feira, n.º 8.

16 FIRMINO DE MAGALHÃES, professor de Introducção no Lyceu de Coimbra, abre no dia 16 do corrente mez de Outubro, um curso particular da mesma disciplina.

As pessoas que o quizerem frequentar terão a bondade de procurar o annunciante no edificio de S. Bento, ás 10 horas da manhã, ou em sua casa em Cellas, desde o meio dia em diante, para darem o seu nome, e lhes ser indicado o logar onde devem comparecer para ouvir o dito curso.

Qualquer individuo que declare ser falto de meios, será com a melhor vontade ensinado gratuitamente.

É a impossibilidade que os alumnos tem de matricular-se no curso publico, proveniente da ultima mudança feita sobre frequencia pelo governo, que obrigou o annunciante a abrir um curso particular.

O mesmo professor continua ensinando Mathematica elementar.

LIVROS MODERNOS

17 BELOT ET J. DAUTIN, memorias d'um caixeiro ou um drama da vida commercial, 600 rs.—*R. Ortigão e E. de Queiroz.* As Farpas, n.º 1, 2.ª edição, 200 rs.—*Rebello da Silva.* Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII-tomo V, 1$500 rs.—*P. du Terrail.* As proezas de Rocambole, vol. IX, 110 rs.—*L. de Claranges.* Diccionario-album, o amor, a mulher e o casamento; pensamentos, poesias, proverbios, anedoctas, etc., 500 rs.—*F. y Gonzalez.* O rei maldito, fasciculo 15, 120 rs.—*P. Escrich.* El amor de los amores, novela de costumbres, cada cuaderno, texto e estampa 120 rs.—El infierno de los celos (2.ª parte) cada cuaderno, texto e estampa 120 rs. —*H. Denis.* Histoire politique, legislative, économique, administrative de la commune de Paris, 18 mars-28 mai 1871 (em publicação) cada livraison 80 rs.—*Brito Aranha.* Leituras populares, instructivas e moraes, colligidas para as escolas, 250 rs.—*J. Clarette.* Histoire de la Revolution de 1870-71-illustrée (em publicação) cada livraison, 100 rs.—*D. Manoel Fernandes.* O premio da virtude, romance social de costumes, 400 rs.—*Paulino de Sousa.* Grammaire portugaise raisonnée et simplifiée, cart., 1$200 rs.—*Ch. Virmaitre.* La commune à Paris, 1871, 600 rs. —*J. de Gastyne.* Memoires secrets du comité central et de la commune, 600 rs.

Almanachs para 1872

O democrito, jocoso e critico, 60 rs.—de Luiz de Araujo, 60 rs.—das Senhoras, 240 rs.—Util e jovial, 40 rs.—de Lembranças, 240 rs., cart. 300 rs.—do Horticultor, 300 rs.—Litterario, 110 rs.

LIVRARIA ACADEMICA

183—*Calçada*—185

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

18 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

19 CONSIDERAÇÕES sobre a prova por escriptos particulares segundo o Codigo Civil, pelo bacharel em Direito, Francisco de Sousa Cabral.

Acaba de sahir á luz esta interessante obra em que o auctor desenvolve os principios geraes sobre a prova dos escriptos particulares, explicando e analysando os artigos do Codigo Civil relativos ao assumpto, e fazendo applicação delles a muitos casos praticos, etc.

Preço............200
Pelo correio......220

A' venda na livraria de Jacinto, rua do Almada, n.º 136—PORTO.

20 FRANCISCO EDMUNDO FERNANDES DE MEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção, rua de João Cabreira, n.º 50.

PROFESSOR PARTICULAR DE PORTUGUEZ, FRANCEZ, LATIM E LATINIDADE

21 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abriu as suas aulas de portuguez, francez, latim e latinidade, no dia 2 do corrente.
Rua do Marco da Feira, n.º 36, proximo ao Castello.

LECCIONISTA

22 ANTONIO DIAS DE SOUSA E SILVA lecciona Geometria plana e Mathematica elementar, no largo do Castello, n.º 49.

23 CARLOS AUGUSTO SIMÕES FERREIRA, recebe em sua casa na rua do Loureiro, n.º 63, estudantes, pagando a mensalidade de 9$000 rs.

Na mesma casa se leccionam algumas disciplinas.

AGRADECIMENTO

24 VENHO por este meio agradecer ao sr. Antonio Simões, enfermeiro do hospital de Coimbra, o bem que me tratou, bem como agradeço ao sr. fiscal; havendo em tudo o maior aceio.

Cantanhede 1 de Outubro de 1871.
Pedro de Almeida.

25 ANTONIO JOSE' GONÇALO GUIMARÃES, estudante do segundo anno do curso medico, e Augusto Rocha, estudante do segundo anno de Medicina, leccionam Geometria, Mathematica elementar e Introducção na travessa da Trindade, n.º 13.

A REFORMA DA CARTA CONSTITUCIONAL

OU

Os discursos do orador popular

26 PUBLICOU-SE o primeiro discurso, que convem á causa publica o leiam todos os cidadãos. Assigna-se para as provincias, remettendo o importe de cinco discursos estampilhados (240 reis) a Diogo Fernes Alvernez, em Lisboa. Escriptorio d'administração no largo de S. Paulo, entrada pelo becco do Carvalho, n.º 5. A obra compõe-se de dez discursos.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

27 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo; podendo desde logo usar de calçado apertado, e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figueirinhas, n.º 32.

NUMERO 2525 — SABBADO 7 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Terminaram em Goa as tristes occorrencias que pozeram em sobresalto o paiz, com a sublevação militar, que tanto tem preoccupado os espiritos das pessoas sensatas, que vêem na obediencia ás leis, a mais solida garantia da prosperidade e da liberdade individual.

Não é bem averiguado ainda qual teria sido a causa que motivou semelhantes excessos por parte da força armada, que alli permanecia, debaixo das ordens do governador geral o sr. visconde de S. Januario, e á obediencia do governo da metropole.

Sejam quaes forem as razões que os revoltosos allegarem, e as circumstancias que revistam aquelle facto, não podemos deixar de o considerar altamente criminoso; e tanto mais que sendo praticado pelos proprios agentes da força publica, são duplicadamente perniciosos os seus effeitos.

Os agentes da força a quem a sociedade encarrega de velar pela segurança e de manter a ordem, tem deveres muito importantes a cumprir, que jámais podem ser olvidados, sem incorrerem na mais grave responsabilidade.

Em um paiz aonde a forma do governo e as leis garantem a todas as classes a mais ampla liberdade de expender as suas ideias e de levar perante o poder as suas queixas; em que o direito de peticionar é garantido em toda a sua plenitude, não póde por forma alguma tolerar-se, sob qualquer pretexto, tal desvario, ou antes, tal crime, contra a ordem social.

Folgamos de ver como os revoltosos se submetteram ao imperio das leis e á obediencia da auctoridade; mas não podemos deixar de censurar asperamente o procedimento desses homens, que vieram manchar as tradições briosas do exercito portuguez.

As graves consequencias a que as tristes occorrencias de Goa podiam dar logar, devem servir de lição, para mais cuidadosamente tratarem os governos deste paiz do regimen colonial. Descurada tem sido completamente esta questão, e por isso temos soffrido algumas decepções, que collocaram a nação portugueza em uma posição desairosa, aos olhos das potencias estrangeiras.

Pôr termo a estes dissabores, e aos continuos sobresaltos em que se encontra o governo da metropole, pela má direcção que se tem dado á administração das nossas possessões, é uma necessidade urgente, e que de certo não terá deixado de occupar a attenção do actual gabinete.

Pela solicitude que mostrou o governo em organisar a expedição, que devia ir restabelecer a ordem em Goa, devemos crer que uteis e proveitosas medidas serão propostas ao parlamento, a fim de melhorar a administração colonial, e de garantir um futuro prospero ás nossas importantes possessões de alem mar; algumas das quaes são a gloria da corôa portugueza, e, pelas tradições historicas de eras remotas, tem grangeado um brilhante renome a esta nação.

Melhorar o actual estado de cousas, é um dever e uma obrigação, a que não póde faltar este paiz.

Não podemos, por certo, despender avultadas sommas no progresso, engrandecimento e prosperidade das possessões ultramarinas; mas precisamos de melhorar a nossa marinha, e curar mais escrupulosamente da administração interna de cada uma dellas, procurando um pessoal intelligente, activo e zeloso, que possa resolver cabalmente os importantes negocios que alli ha a tractar.

É urgente que o governo e o parlamento na sua proxima reunião, se occupem da questão colonial, e tratem de a melhorar segundo as forças da metropole.

A honra e a dignidade deste paiz exigem o maximo cuidado em um objecto de si importante; mas que a condemnavel incuria, ou impericia dos governos, tem levado ao mais criminoso desleixo.

A organisação do exercito do ultramar, o systema de fazenda, a força naval, as pautas aduaneiras, e outras importantes questões de sciencia politica, precisam de ser mais seriamente estudadas, de modo que possam satisfazer ás instantes exigencias da actualidade, em um bem combinado plano de administração colonial.

O paiz espera do habil ministro da marinha a resolução deste importante problema.

COMMUNICADOS

Festividade

Grassara no anno passado, na freguezia de Penalva d'Alva, concelho d'Oliveira do Hospital, uma terrivel epidemia que ainda fez muitas victimas.

Os habitantes d'aquella freguezia, religiosos sem fanatismo, devotos sem hypochrisia, afflictos com o flagello devastador que de dia para dia os ameaçava, recorrem á protecção do martyr S. Sebastião, para suspender o contagio que protestava assolar uma povoação inteira!! E com tanta fé e fervor se dirigiram ao seu Patrono, que os seus rogos foram ouvidos e attendidos, porque o mal não proseguiu com tanto incremento como havia começado.

O digno vigario d'aquella freguezia, reverendo Agostinho Elvas Mascarenhas, com aquelle amor entranhavel que sempre prodigalisou aos seus freguezes, era quem, no auge da epidemia, levava o caldo aos indigentes, visitando-os todos os dias, e tratando-os com o maior carinho e disvello, expondo-se assim com a mais louvavel abnegação em soccorro das ovelhas de que é pastor.

Apenas o flagello desappareceu, e os affectados convalesceram, tractaram todos de promover o cumprimento do voto que, na hora da afflicção, haviam feito ao seu medianeiro.

Desempenharam-se, pois, bem da promessa que haviam contrahido, porque fizeram uma funcção das mais apparatosas que nestes sitios tem havido, e que teve logar no domingo proximo findo, 1.º do corrente.

Neste dia, logo de manhã, conduziram em procissão á egreja matriz as imagens das differentes capellas da freguezia em andores elegantemente enfeitados. Era numeroso o concurso das pessoas que seguiam a procissão.

Finda que foi esta cerimonia, seguiu-se a solemnidade da missa cantada com acompanhamento de musica vocal e instrumental.

Foi celebrante o reverendo Agostinho Elvas Mascarenhas, servindo de diacono o reverendo Albino Alves Tavares, e de sub-diacono o reverendo José Pereira da Silva.

Pregou ao evangelho o reverendo José Cunhal, de Cea, recitando um discurso que agradou cabalmente ao grande auditorio que o escutava.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCIII

MAÇONARIA EM COIMBRA

CAPITULO PROVINCIAL—FEDERAÇÃO

22 de Setembro de 1871

Á GL.·. DO S.·. ARCH.·. DO UN.·.

A todos os MMaç.·. da obediencia do Cap.·. prov.·. Federação ao Val.·. de Coimbra em especial, e a todos os MMaç.·. em geral.
S.·. F.·. U.·.

MM.·. CC.·. IIr.·.

No meio da febre que mina a sociedade e ameaça derrocal-a, destruindo pela base as instituições vigentes, despedaçando os laços sociaes, e alastrando o orbe com ruinas para sobre ellas erguer o edificio do futuro, é dever de todos os corpos maçon.·. prevenir os seus obreiros, para que, fascinados por uma fraternidade que não existe, por uma egualdade que é só a do nada, e por uma liberdade que os factos desmentem, se não deixem arrastar pelo erro, comprommettendo assim seus interesses e os daquelles a que estão ligados pelos laços de pura e verdadeira fraternidade.

Nesta luta entre o passado e o futuro, entre os homens do progresso e os do retrocesso, entendeu o Cap.·. prov.·. *Federação*, que era obrigação sua apontar os escolhos a todos os MMaç.·. que lhe estão ligados, para que, nem offuscados pelas ideias em voga se deixem ir apoz uma miragem fallaz, nem tambem recuem ante a nobre e sublime missão da Maçon.·. para lançar-se nos braços da reacção.

IIr.·.! Em todos os seculos, entre todos os povos teve sempre Nos.·. Aug.·. Ord.·. tres inimigos a combater:—A ambição, a ignorancia e o fanatismo. O respeito com que a Maçon.·. é olhada, o grande numero de homens illustres nas sciencias, nas letras, nas artes, nas armas, na magistratura, e na egreja, que a ella se têem honrado e honram de pertencer, é a prova mais evidente de que seu empenho é justo, sua missão divina e seus trabalhos fecundos em resultados uteis á humanidade.

E posto que apenas sejamos obscuros architectos do grandioso edificio do porvir, nesta gloria e honra da Maç.·. tambem nos cabe um quinhão, pois que os maravilhosos effeitos, que por toda a parte attestam o salutar influxo da Maç.·., são devidos aos obolos de cada um. Na batalha fica obscuro o nome do soldado, mas nem por isso deixa este de ter parte na gloria do general; e ao contar as proezas do seu general e companheiros d'armas pode dizer com orgulho:—Tambem estive lá!

A Maç.·. constitue uma cadeia immensa que rodeia o mundo, e da qual nós somos os elos. É dever de todos nós os que alcançamos contemplar a luz, de cujos raios divinos se iam inspirar os poetas e os legisladores das primeiras edades do mundo; é dever nosso trabalhar por erguer o templo mystico que os filhos de Israel symbolisavam na Jerusalem celeste, tudo segundo os desenhos e planos que nos legaram nossos antepassados na Ord.·.

Contra estes planos tão bellos e perfeitos reagem sempre os tres inimigos nossos, os tres companheiros traidores que ousaram erguer mão homicida sobre o mysterioso e symbolico obreiro em que se havia encarnado a sabedoria do S.·. Arch.·.

A ambição penetra em nossos templos, seduz os obreiros com fallazes promessas; se são pobres, deslumbra-os com o fulgor de nunca vistos thesouros; se são talentos obscuros, fascina-os com uma gloria que mostra facil; se são amigos da humanidade, expõe-lhes mil utopias de felicidade do genero humano; se são proletarios, lamenta-lhes a desegualdade social, diz-lhes que a propriedade é um roubo, qualquer alfaia melhor uma usurpação, qualquer poder uma tyrannia. Numa palavra, lisonjeando as suas paixões, afagando os instinctos brutaes, solta contra a sociedade aquellas victimas para sobre as ruinas erguer o throno a que sonhou elevar-se.

Apoz o ambicioso vem o fanatico, que do

Terminou, finalmente, a ceremonia da missa, e de tarde subiu ao pulpito o benemerito vigario da freguezia, que tambem recitou uma linda oração em que nada deixou a desejar.

Logo em seguida teve logar a procissão, que percorreu na melhor ordem as ruas da freguezia, seguindo-a dez andores brilhantemente ornados. As ruas por onde passou a procissão, achavam-se enfeitadas com arcos de buxo, e de muitos mastros triumphaes da festa.

A egreja estava armada ricamente e com muito gosto.

A' noite houve arraial de muito, bonito, e variado fogo, tanto preso como solto, subindo tambem ao ar dois balões.

Tocou nos intervallos a philarmonica de Avô, que com mestria desempenhou escolhidas peças de musica.

O arraial esteve concorridissimo, e o fogo durou desde as 8 até ás 11 horas da noite. Não nos consta que nestes sitios tenha havido outro egual, tanto na quantidade e variedade do fogo, como no concurso do povo.

Muitos louvores cabem ao digno vigario da freguezia de Penalva, que não se poupou a grandes trabalhos e despezas para o luzimento d'esta festividade, devendo-se a elle a sua boa direcção.

Louvores cabem, finalmente, ao bom povo de Penalva, que com tanta devoção e vontade concorreu, conforme seus teres, para o engrandecimento deste acto religioso.

Bobadella, 4 d'Outubro de 1871.

J. J. R. Castello Branco.

Sr. Redactor do jornal *Conimbricense.*

Peço a v. o particular obsequio de publicar no primeiro numero da sua folha periodica, a inclusa copia da carta que nesta data envio ao illm.º sr. redactor do *Campeão das Provincias.*

Agradecendo desde já, sou

De v. mt.º att.º venerador e obg.º

Livraria Academica, Coimbra, 5 de Outubro de 1871.

J. Melchiades.

Illm.º sr. Redactor do *Campeão das Provincias.*

Constando-me que no acreditado jornal que v. s.ª redige, tem apparecido diversos artigos, alguns dos quaes contra pessoas ou corporações desta cidade, assignados com o nome de Melchiades, vou rogar de novo a v. s.ª, porque já em tempo me dirigi a essa redacção para o mesmo effeito, o obsequio de declarar no primeiro numero do seu jornal, que taes artigos não são da minha lavra, parecendo-me dever suppor que talvez haja menos boa fé da parte do signatario quando não se resolva a assignar todo o seu nome por extenso.

Sou de v. s.ª mt.º att.º venerador e criado,

Livraria Academica, Coimbra, 5 de Outubro de 1871

J. Melchiades.

Sr. Redactor.

Como no seu jornal se está fazendo collecção de factos, que nobilitem o sr. Baeta, vigario de Revelles; ali lhe envio um (que acaba de chegar ao meu conhecimento), que nobilita completamente o dito sr. Baeta.

Haverá dois annos, passou uma certidão de proclames ao seu barbeiro, Manoel Cachulo da Trindade, do logar da Abrunheira, freguezia de Revelles, para casar com Conceição Carvalho, tambem da Abrunheira, freguezia de Verride, sendo parentes em terceiro grau; foi disto prevenido o sr. vigario Baeta; o que se prova com as testemunhas seguintes—Theresa de Almeida, solteira—Manoel Ribeiro, casado, carpinteiro—Manoel Cardo, casado, proprietario—Eduardo Augusto Ramos, casado, negociante—Antonio dos Santos, solteiro, aprendiz de serralheiro, todos do logar d'Abrunheira, freguezia de Revelles—e Joaquim Motta, viuvo, mestre serralheiro, do logar d'Abrunheira, freguezia de Verride; não menciono mais pessoas, por julgar desnecessario.

Espero que o exm.º prelado tomará este negocio na devida consideração, e procederá conforme o exige a sua dignidade, e de modo, que os amigos do sr. Baeta, correspondentes de encommenda, não venham outra vez á imprensa alardear—*que o exm.º prelado nem ao menos chamou o sr. Baeta para o admoestar, nem suspender,* como fizeram ultimamente no *Tribuno Popular*, numero 1631, de 23 de Setembro ultimo.

* * *

NOTICIARIO

Prendas magnificas.—Tem já sido recebidas muitas prendas para o bazar da sociedade *Terpsichore Conimbricense*; e ha bem fundadas esperanças de ser um dos melhores, se mesmo não fôr o melhor, que tenha havido em Coimbra.

O sr. Carlos Relvas, amador apaixonado pela photographia, acaba de remetter para o bazar desta associação, quatro primorosissimos quadros photographicos, que são o extremo da belleza e da perfeição.

Por isso que estivessemos prevenidos a favor de s. ex.ª, pela fama que tem adquirido, tanto em Portugal, como nos reinos estrangeiros, os quadros feitos pelo sr. Carlos Relvas, e offertados briosamente por s. ex.ª á sociedade *Terpsichore*, excedem muito o que podiamos esperar.

São todos em ponto grande, e encaixilhados em ricas molduras.

Tres representam vistas do grandioso e historico templo de Santa Maria de Belem; e um representa a penedia de Carreiros, na Foz do Douro.

Quem vê estes quadros fica enlevado na contemplação d'elles!

O sr. Carlos Relvas tem a alma de um artista e as acções de um perfeito cavalheiro.

Nós antecipamo-nos á sociedade *Terpsichore*, agradecendo a s. ex.ª este precioso brinde.

Aulas nocturnas.—No logar competente se lê o annuncio para a matricula das disciplinas, que são ser ensinadas nas aulas nocturnas da sociedade *Terpsichore Conimbricense*. Ensinar-se-ha alli *portuguez—hespanhol—francez—inglez—e desenho.*

Esta sociedade para propagar quanto lhe seja possivel a instrucção pelas classes destituidas de fortuna, não só se presta a promover o ensino aos seus associados; mas, sob proposta do sr. bacharel Manoel Antonio da Silva Rocha, resolveu abrir francamente as suas aulas a todas as pessoas, que não pertencendo á sua sociedade, mostrarem que são pobres.

E' este um procedimento muito honroso da sociedade, no que foi efficazmente coadjuvada pelos zelosos professores, que gratuitamente se prestaram a reger as aulas nocturnas.

Fallecimento.—Depois de prolongados soffrimentos falleceu hontem nesta cidade a exm.ª sr.ª D. Maria de Jesus d'Almeida Travassos Teixeira, esposa do nosso amigo o sr. Dr. Antonio José Teixeira.

Sabemos bem o que o sr. Dr. Teixeira é de extremoso para com a sua familia, e por isso avaliamos quanto este golpe o hade magoar. No entanto ao nosso amigo sem duvida não faltará a philosophia e a resignação sufficiente, para se conformar com este cruel acontecimento.

Damos ao sr. Dr. Teixeira os mais sentidos e sinceros pezames.

Posse.—O sr. Dr. José Gomes Achilles tomou hontem posse do logar de lente de prima da faculdade de Theologia; e o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga tomou posse do logar de lente cathedratico da mesma faculdade.

Donativos.—O sr. Joaquim Francisco Leonardo de Carvalho, que falleceu nesta cidade na quarta feira ultima, deixou em seu testamento 300$000 rs. ao hospital da Universidade, e 150$000 rs. ao hospital da Ordem Terceira.

O seu a seu dono.—O *Campeão das Provincias* tem transcripto para o seu jornal algumas das investigações historicas, que havemos publicado na *miscellanea* do *Conimbricense.*

Faz-nos com isso o collega muita honra, porque mostra que os nossos trabalhos tem tal ou qual merecimento, sendo dignos de se lhes ampliar a publicidade, alem daquella que lhe póde dar o *Conimbricense.*

Desejamos, porém, que o collega tenha a bondade de mencionar o nome do jornal d'onde faz as transcripções.

Mercado de Coimbra no dia 6—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520—Dito branco 460 a 480—Dito Celorico mendo 550—Dito gradado 490—Milho branco 360—Dito amarello 350—Feijão vermelho 550—Dito branco da marinha 520—Dito da terra 480—Dito rajado 400—Dito frade 360—Centeio 480—Cevada 240—Favas 300—Grão de bico 450—Tremoços 300—Chicharos 320—Batatas 240—Azeite 1$400—Vinho da Beira velho 700—Dito novo 500—Dito da Bairrada velho 800—Dito novo 600—Aguardente de 18 graus, sem direitos, 1$200—Dita de 19 graus, 1$250—Dita de 20 graus, 1$300.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 4 do corrente o seguinte:

«E' manifesta a crise ministerial em Hespanha. Deu a ella causa a eleição do presidente ás côrtes. Diz-se que entrará o sr. Sagasta, e com elle o almirante Topete, o sr. Malcampo, e o sr. Candau. Outros asseguram que ainda haverá conciliação e que ficará o sr. Zorrilla. Como na Hespanha actualmente o partido monarchico é o mais forte, esta crise ministerial não poderá felizmente ter mais graves consequencias, do que o desmantelamento dos interesses inherentes ás situações politicas que caem.

Julga-se provavel que o sr. visconde de S. Januario peça a demissão de governador geral da India, isto por não ter o governo annuido logo á proposta do indulto para os revoltosos. Até já se apontam nomes para o substituir. Eu por mim não creio provavel que esse funccionario peça a sua demissão por um motivo tão futil, porque effectivamente entendo que o governo não pode dar o indulto sem conhecer a fundo as causas da revolta e as circumstancias que a revestiram.

Parece que se aggrava a dissenção entre os historicos; ao menos é o que hontem á noite ouvi dizer.

O estado actual da nossa politica é espectante; os ministros trabalham, e é de suppor que lá para Janeiro tenhamos um carregamento de propostas de lei, de arromba. O sr. ministro da marinha tem de certo muito em que trabalhar, e o paiz tem n'elle fitos os olhos para ver se foi ou não acertada a escolha da corôa.

A's praças que hão de formar a força destinada a ir servir nos estados da India, ser-lhes-hão applicadas todas as disposições do decreto de 26 de Setembro de 1864, ordem do exercito n.º 55, do mesmo anno, com a differença de ser o tempo de serviço obrigatorio n'aquelles estados, reduzido a tres annos, contados desde a data do desembarque; receberão o pret em moeda forte, e terão alem d'isso mais 25 por cento sobre o mesmo pret; quando terminarem o tempo indicado de serviço e pedirem para alli continuar, conceder-lhes-ha mais 25 p. c. desde a data em que completaram aquelle, para poderem ser reformados; não se admitte recusa ás praças que se offerecerem para formar o contingente, e receberão na occasião do embarque a gratificação de 4$500 rs.

Parte sabbado para o Porto o nosso festejado poeta Bulhão Pato.

Por portaria d'hontem mandou-se que a academia real das sciencias proponha o programma do concurso que deve abrir-se para a continuação da «Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII», de que estava encarregado o sr. Rebello da Silva, a contar da epocha a que se refere o 5.º volume já publicado.

---

tudo se aterra. O segredo de nossos mysterios, os signaes, por que nos conhecemos, são espectros com que se amedronta a si e aos outros. Porque se occultam? Como se os primeiros christãos tão santos, tão puros, tão desprendidos da terra se não occultassem como nós!

A nossa tolerancia é irreligião e atheismo, como se essa tolerancia não fosse a cada passo recommendada ao christão no Evangelho, e fosse outra cousa mais do que a caridade aconselhada por Paulo apostolo na epistola aos romanos, ou do que o corollario do amor que Christo nos manda tenhamos uns aos outros. Loucos! fiquem embora com as fogueiras e com as carnificinas, com as dragonnadas e com a Inquisição, com Domingos de Gusmão e Ignacio de Loyola, com Philippe o bello e Clemente V, com Carlos IX e Gregorio VII. O Maç.·. christão prefere ser suspeito e injuriado com Jesus de Nazareth, com Paulo apostolo, com o sublime desterrado de Pathmos, com João d'Avila, Francisco de Assis e Vicente de Paulo.

Tanto o ambicioso como o fanatico têem seu poder firmado sobre a ignorancia: o ambicioso abusa da ignorancia de nossos Ir.·. para fazer delles degraus da sua elevação; o fanatico abusa da ignorancia do povo para desencadeal-o contra a muralha de diamante, que a Maçon.·. oppõe a seus tenebrosos designios.

São estes os escolhos que deveis evitar, e evital-os-heis, se vos convencerdes de que a Maçon.·. nem é a *Communa* com seu manto de fogo, nem *S. Miguel da Ala* ou o *Feotismo* com seu direito divino, que nos ha de restituir a pena de morte, e os conventos, proporcionando-nos quem em nome de Deus nos dizime o fructo do trabalho, nos seduza as filhas, as mulheres e as irmãs, nos lance algemas ao pensamento e mordaças á bocca, e, reagindo nós, nos eleve ás alturas de uma forca.

Não, Ir.·.; a Maçon.·. não é nada disto: mirando á felicidade do genero humano, não a quer comprada com sangue. O Maç.·. não sacrifica ninguem:—só sacrifica a si, o seu tempo, a sua liberdade, os seus interesses, e considera-se pago de sobejo, quando vê crescer a obra do progresso da humanidade. A sua arma não é o punhal do jesuita, nem a fogueira do communista ou do inquisidor: suas armas são a illustração dos povos, o derramamento de bem estar pelas classes menos abastadas, a educação e união da humanidade.

Não esqueçaes, Ir.·., que estamos expostos em espectaculo aos povos que queremos beneficiar e que ainda nos não conhecem. O Maç.·. tem cem Argos apostados para lhe notar os defeitos, e nenhum para lhe ver as virtudes. Mas se de principio vos desconhecerem, em breve os vossos trabalhos vos obterão o logar devido. É porem preciso que em nossos actos tenhaes sempre em vista os symbolos tão significativos que ornam nossos templos.

O sol, que illumina o Or.·., diz-nos:—Sêde beneficente e tolerante como eu!—O compasso recommenda-vos rectidão, o esquadro justiça, o nivel egualdade, a trolha silencio, a orla dentada união. Em vossos trabalhos profanos considerae sempre, que vos não pertenceis, mas á Ord.·., e que por isso tudo o que vos honra ou avilta, a honra ou avilta a ella; exalta-se e nobilita-se com a vossa gloria, deprime-se e enfraquece com vossa inercia.

Se no Val.·. em que residis, houver Ir.·. dormentes, acordae-os, suscitae-lhes o cumprimento de seu dever, lembrae-lhes que a Ord.·. tem direito ao seu trabalho, que devem pois renascer á vida e á Luz.

Se algum prof.·. quizer ser admittido a ver a L.·., animae-o e fazei por elle o que outros fizeram por vós; mas nas relações com os profanos não esqueçaes que os dogmas fundamentaes da Ord.·. Maç.·. são:—Deus, patria, e liberdade.

Só pode ser nosso Ir.·., quem venera o S.·. Arch.·. do Un.·., ama a patria, e está prompto a sacrificar-se pela liberdade.

Acceitae o beijo frat.·. que pelo num.·. myst.·. vos enviamos.

Tr.·. em L.·. occ.·., illum.·. por um raio da L.·. divina, onde reinam a paz, a sciencia e a plenit.·. de todos os bens, aos 22 do 9.º de 1871 (E.·. P.·.).

Gomes Freire—C.·. R.·. ✠.·.
Lafayette—C.·. R.·. ✠.·.
Otto—C.·. R.·. ✠.·.
Themistocles 1.º—C.·. R.·. ✠.·.
Themistocles 2.º—C.·. R.·. ✠.·.

Na noite de 24 para 25 de mez passado manifestou-se incendio em uma casa de dois andares, contigua á alfandega de Angra do Heroismo, e dizia-se na localidade que o fogo fôra deitado por uma criada da familia que alli residia, e que a auctora de tão condemnavel loucura, em seguida a este crime praticara um outro ainda mais terrivel, pois suicidara-se, lançando-se ao mar.

Pediu-se, do ministerio do reino, a todos os reitores dos lyceus nacionaes, que enviem áquella secretaria uma relação nominal de todas as praças que estiverem alli matriculadas, e quaes as disciplinas que professam; para se conhecer se as praças de pret, a quem se concederam licenças para frequentarem estudos, effectuaram ou não a matricula.

O sr. presbytero Antonio Bernardo Castello, foi apresentado na parochia de S. Vicente da cidade da Guarda; e na de Santa Maria de Esmoriz, concelho da Feira, bispado do Porto, o presbytero, o sr. Antonio Ignacio Manso Preto, bacharel formado em theologia.

O sr. José Rodrigues Neto, habilitado com a regia permissão para ser admittido á recepção da sagrada ordem de presbytero, foi provido na serventia da thesouraria da parochia de S. Thiago de Torres Novas, para na mesma thesouraria poder constituir seu patrimonio ecclesiastico.

Desejando o governo que se não interrompam os trabalhos já encetados para a elaboração e publicação dos estatutos que aos fundadores das sociedades cooperativas possam servir de norma ou modelo, nomeou os srs. João Antonio dos Santos e Silva, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Manoel Pinheiro Chagas e conselheiro Jacintho Antonio Perdigão, deputado, para que, constituidos em commissão, elaborem e proponham ao governo os projectos de estatutos que ainda não estejam elaborados, revejam os que já estão publicados, e proponham tudo quanto julgarem conveniente para que a lei citada possa ter o desenvolvimento necessario e facil execução. A portaria foi hontem expedida pelo ministerio das obras publicas.

Partiu hoje para a Luz o sr. tenente coronel reformado, Joaquim Maria Baptista, encarregado de receber no edificio militar daquelle sitio os utensilios para o contingente expedicionario para a India.

Não houve hoje na Bolsa transacções de fundos portuguezes. Os titulos grandes obtiveram o lance de 37,75, mas os possuidores exigiam maior preço. Ficaram cotados a 38 e 38,25. Venderam-se consolidados de 10:000 escudos a 29,55 e 29,60.»

Goa.—Lê-se no *Diario Popular* o seguinte:

«E' ampla a entrada do porto de Goa, sendo defendida por duas fortalezas. A do norte, S. Sebastião d'Aguada, é grande e muito similhante á cidadela de Cascaes, e assenta sobre rochedos na foz do Mandovy. A do sul, Mormugão, é mais pequena e não tem as condições de praça de guerra que possue a da Aguada, a que não falta nem casa-matas, nem cisternas, etc., etc.

A' entrada da barra propriamente dita defendendo-a, ha dois fortes. O do norte, Reis Magos, assenta n'uma eminencia entre as aldeias de Sinquerim e Betim, e domina o forte do sul, Gaspar Dias, que assenta na magestosa praia a que dá o nome.

Todas estas fortalezas estão armadas com artilheria antiga e portanto de curto alcance. No forte dos Reis Magos é que em 1864 havia não sabemos quantos obuzes; comtudo é provavel que o energico governador actual da India haja entregue aquellas fortalezas a guarnições da maxima confiança, mesmo porque a dos Reis Magos, no poder dos revoltados, podia bombardear a parte de Pangim que domina.

Entrando a barra, estende-se aos pés de um extenso oiteiro a capital da nossa possessão, outr'ora a pobre aldeia de Pangim e hoje a populosa cidade de Nova Goa, onde existem todas as repartições do estado, alfandega, hospital militar, etc.

Por terra dão accesso para a capital a magnifica ponte de Ribandar, a bella estrada de Santa Cruz, e as de Santa Ignez e do Cabo, que se bifurcam.

Conforme a denominação indigena (Tissuary, Trinta ilhas), sabe-se que o concelho de Nova Goa é dividido por diversos riachos confluentes do Mandovy, e por isso de facil defeza quando não fôr atacado em forma.

Alem d'isto, como dissemos acima, a cidade desdobra-se na falda de um extenso oiteiro, que, estando fortificado, a livra de qualquer surpreza. Aos pés tem o Mandovy.

A ponte de Ribandar, que tem mais de meia legua, com bons parapeitos, tambem se presta maravilhosamente a ser artilhada, porque do lado esquerdo fica-lhe o rio, e do direito uma extensissima varzea limpa de arvoredo, e portanto podendo ser varada pela artilheria da ponte.

No fim da varzea fica a aldeia de Santa Cruz ao sopé d'um immenso oiteiro, e no meio d'um extenso palmar.

Por este lado tambem será difficil ser atacada Nova Góa, porque com gente fiel póde ser barreira insuperavel para mais de dois mezes a soldados insubordinados, tendo contra si uma intelligencia como a do sr. visconde de S. Januario.

Resta a estrada do Cabo, onde está o palacio de verão do governador. Mas esta estrada, ampla e dando accesso a uma eminencia, tambem não é facil de ser atacada com vantagem para os revoltados.

Pelas razões expostas, vê-se que por um esforço de coragem, e contando o governador da India com as quatro companhias da guarda municipal, e o corpo de artilheria de posição, póde manter-se até chegarem os soccorros da metropole, não havendo traição.

A guarda municipal tem duas companhias de europeus e duas de mouros, gente fiel e aguerrida, que na revolta dos Dipu-Ranes, de Satary, deu mostras exhuberantes de seu valor denodado, atacando com valentia a gente dos *dessaes* nos montes onde se abrigava.

O corpo de artilheria é que pode infundir mais receios; mas, já pela convivencia com os europeus, pois está alojado no mesmo quartel que as duas companhias d'europeus da guarda municipal, já por estar debaixo da mão da auctoridade legal, não é provavel que se rebelle.

Quanto á retirada dos revoltados para Combarjua, póde-se afoitamente dizer que foi por falta de mantimentos, porque de Combarjua até Nova Goa (quatro leguas pouco mais ou menos), quasi não ha habitações, a não ser em Ribandar, onde com certeza elles não chegaram; e portanto não tinham quem lhes fornecesse arroz, seu alimento unico. Tambem este facto é bom signal, pois mostra que a revolta não tem as sympathias da população.

Tambem devemos dizer que é provavel que a revolta só se manifestasse nos officiaes subalternos, de capitão para baixo, porque os officiaes superiores, que têem a sua carreira feita, com certeza não hão de querer perder o seu futuro. Pode ser que por traz da cortina animem os revoltados; mas abertamente é difficil, por quanto os indianos estimam muito as commodidades da vida.

Os corpos revoltados são tres ou quatro? Não se sabe com certeza. Um estava em Margão, e foi o primeiro que se revoltou no tempo do governo do sr. Pestana; outro em Pondá; havia outro em Bicholim, e o ultimo em Mapuçá, isto é, em pontos distantes um dos outros, e, ou já fizeram juncção, ou hãode fazel-a. Mesmo assim, reunidos, só apresentarão um nucleo de pouco mais de mil homens, sem disciplina e por tanto facil de serem batidos.

Concluido este ligeiro esboço, devemos dizer que pelo rio não é facil o ataque a Nova Goa, porque não tendo os revoltados embarcações proprias (e não as ha em Goa), se tentassem o ataque em *tonas*, facilmente a artilheria que deve estar na ponte de Ribandar as metteria no fundo.

Podemos, pois, quasi affirmar que o governador da India tem elementos, não para fazer entrar em ordem os revoltados, mas para aguardar em defeza os soccorros que lhe foram enviados e os que estão em via de marchar. Assim o esperamos para honra da bandeira portugueza.»

Carta de França.—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 2 de Outubro de 1871.

Não pude escrever-lhe hontem e na verdade faltava-me assumpto. Ninguem faz ideia da solidão e monotonia de Versailles, nem v. ignora que nesta quadra do anno, ou não ha novidades, ou as andam preparando pelas caldas, banhos de mar, caçadas e pescas aquelles a quem é dado fabrical-as. Os homens de estado estão dispersos e fóra dos seus logares. Os negocios mais graves esperam menção favoravel. Emfim os proprios jornaes estão reduzidos a contar pela centesima vez a historia do homem que se afogou no Sena andando a nadar, ou do que matou por imprudencia em uma caçada o seu melhor amigo.

Entretanto hoje tenho um boato para contar-lhe; vem a ser que a licença de ausentar-se do seu logar concedida ao conde de Harcourt, ministro de França junto do Papa, é considerada por muita gente como satisfação dada a Victor Manoel e ao governo italiano. Parece que o ministro dos negocios estrangeiros de Italia dissera ao conde de Remusat em Turim, que a ausencia do conde Choiseul-Praslin, ministro de França em Florença, era tida na conta de manifestação contra a entrada dos italianos em Roma, e por tanto desairosa e offensiva para o rei, e que o ministro francez, depois de asseverar que a licença do conde de Choiseul fora pedida por elle sob o pretexto de carecer de tratar dos seus negocios e de não ter ainda casa alugada em Roma, acrescentara que ia mandar licença ao conde de Harcourt para que ficasse egual o procedimento da França a respeito do rei da Italia e do Papa.

Ouvi hoje esta explicação a um homem muito no caso de ter informações exactas, o qual dizia que a França tratava agora de si e não dos outros, e que lhe eram indifferentes nesta conjunctura os negocios de Italia e os de Roma. Se isto é assim, e devo crer que seja depois das festas do Monte Cenis, a amizade entre as duas nações póde ser duradoura e muito proveitosa a ambas.

Tem causado sensação em França a direcção dos negocios religiosos em Allemanha. O clero francez é propenso a aceitar o dogma da infallibilidade, mas os francezes que não são padres permanecem ultracismontanos por tradição e por muitas outras rasões. Esta campanha da infallibilidade não acaba sem prejuiso do catholicismo, e para mim é evidente que Bismark favorece a resistencia a Roma para enfraquecer e destruir, podendo, a influencia latina do Vaticano nos povos germanicos. A nova Allemanha quer viver só com os seus alliados do Norte, e não deseja que os latinos alli tenham dominio, embora seja puramente espiritual. O que para os crentes póde ser escrupulo religioso, para o chanceller Bismark e para os seus agentes é apenas especulação politica.

Da agitação da Baviera póde nascer um schisma, apesar de o não desejar o conego Doellinger. Já os padres excommungados obtiveram egreja, e celebraram n'ella a missa e os officios divinos. Estão a dois passos da separação completa. A questão para muitos é se os velhos catholicos se unirão á egreja ortodoxa grega, se darão a preferencia aos protestantes, ou se quererão constituir-se em egreja dissidente na esperança de voltarem á communhão catholica depois da morte do Papa actual, ou quando os jesuitas perderem a influencia de que estão gosando hoje.

N'estes tempos de fé tibia, foi perigoso e inutil querer resolver a questão da infallibilidade, por tantos seculos pendente sem risco da Egreja Universal, nem offensa do dogma ou da disciplina.

São falsas todas as noticias relativas a commutações de pena. A commissão de graças ainda não se reuniu, e sem ella não póde haver commutação.

A' ultima hora diz-se que Bismark recusara admittir o artigo 3.º que a assemblea acrescentara á convenção da Alsacia-Lorena, mas que se fará o ajuste por outro modo.

Noticias de Hespanha—No mesmo jornal lê-se o seguinte:

«Nas folhas de Madrid chegadas hoje, encontramos o extracto da sessão do dia 3 no congresso. Na ordem do dia procedeu-se á eleição de presidente. Entraram na urna 236 listas, obtendo o sr. Sagasta 110 votos e o sr. Rivero, candidato do governo, 109; o resto eram listas em branco. Como nenhum daquelles srs. obtivesse maioria absoluta, procedeu-se a segunda votação, sendo eleito o sr. Sagasta por 123 votos contra 113. O sr. Zorrilla, presidente do conselho de ministros, pediu então á presidencia do congresso que suspendesse as sessões, porque o governo estava resolvido a pedir a demissão.

Os deputados federaes applaudiram-no, mas o sr. Zorrilla fez um brilhante protesto dos seus sentimentos monarchicos constitucionaes, declarando que tão longe estava do federalismo como da reacção, representada pelo partido carlista.

Ao sahir do congresso para ir ao paço apresentar a demissão do gabinete, o sr. Zorrilla foi freneticamente saudado pela multidão que se apinhava nas ruas proximas. Ao voltar para casa, esperavam-o alli muitos amigos que o felicitaram em quanto na rua lhe davam enthusiasticos vivas. A sr.ª duqueza de Prim mal teve conhecimento do resultado da votação mandou tambem seu filho felicitar o presidente do gabinete demissionario, em nome da sombra do general Prim. O sr. Ruiz Zorrilla foi egualmente felicitado pela *Tertulia Progressista.*

O presidente do conselho respondeu commovido, e fez a apologia do rei, expressando a sua confiança de que S. M. resolverá sempre as crises que occorrerem com um criterio eminentemente constitucional, e concluindo com um viva ao rei, que foi respondido com grande enthusiasmo.

De tarde foram afixados cartazes nas esquinas da cidade, convidando o partido progressista democratico para uma manifestação pacifica em favor do ministerio, *da moralidade e da justiça, das economias e do respeito á constituição.* O convite era para as 3 horas no passeio do Prado.»

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade o sr. conselheiro José Dias Ferreira. A'manhã chega o sr. Francisco Wanzeller. S. ex.as dirigem-se para o circulo de Arganil.

ANNUNCIOS

SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE

Aulas nocturnas

1 A DIRECÇÃO da sociedade *Terpsichore Conimbricense* annuncia que em virtude da deliberação tomada em sessão de 4 do corrente, estão abertas de hoje em diante as matriculas para as seguintes disciplinas, que se ensinam nas aulas nocturnas da mesma sociedade—*portuguez—hespanhol — francez— inglez—e desenho.*

A' frequencia destas aulas serão admittidos, alem dos socios, todos os individuos que perante a direcção justificarem a sua pobreza.

As matriculas podem effectuar-se todos os dias, das 6 ás 10 horas da noute, até ao ultimo do corrente mez.

Coimbra 6 de Outubro de 1871.

O secretario da direcção,

Manoel da Silva Rocha Ferreira.

DANTAS GUIMARÃES

24 Rua do Visconde da Luz 30

2 BONITO E VARIADO SORTIDO de guarda-chuvas de seda e alpaca francezes. Este estabelecimento acaba de receber linda variedade de lãs para vestido, para a presente estação, de 210 a 360 o metro; chitas largas de 135, 150, e 165 o metro, etc.

QUEIJO FLAMENGO

51—Sophia—55

3 VENDE-SE na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

4 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão o sr. Servolo Maria de Carvalho, na execução que o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro move a Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, e mulher, da quinta da Ponte, se afixaram editaes para venda e arrematação judicial desta quinta, no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca.

VENDA DE CASAS EM GOES

4 VENDEM-SE em Goes umas casas que lá possuia e em que habitou nos ultimos annos em que foi medico naquella villa, o Dr. Joaquim José Dias Correia. Pode esperar-se pela importancia da compra, pelo tempo e com o juro que se combinar.

Trata-se com os herdeiros. A direcção da correspondencia relativa a este negocio, é a seguinte—Correio da Louzã—Poiares—S. Martinho da Cortiça—Joaquim Dias Correia.

Leccionistas de mathematica elementar, geometria plana, e introducção

ANTONIO MARIA DE SENNA, e Manoel Justino de Azevedo, abrem o seu curso de mathematica elementar, geometria plana e introducção, no dia 17 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO, e suas irmãs e cunhados, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que lhe prestaram obsequios na doença, e por fallecimento de seu irmão Joaquim Francisco Leonardo, o fazem por esta forma, certificando a todos o seu eterno agradecimento.

Fabrica de productos chymicos de Povoa

ESCRIPTORIO, PRAÇA DOS ROMULARES N.º 11—2.º ANDAR. LISBOA

7 ADUBO para trigo, para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 36 rs. o kilo.

Adubo para cevada, centeio, milho etc., para empregar na dose de 600 kilos por hectare—preço 33 rs. o kilo.

Superphosphato, para empregar só ou com saes azotados na dose de 300 kilos por hectare—preço 27 rs. o kilo.

As emballagens serão fornecidas pelos compradores, ou pagas por elles, na razão de 300 rs. por 100 kilos.

Caparosa de 1.ª qualidade—preço 20 rs. o kilo.

Soda de 1.ª qualidade—preço 67 rs. o kilo.

Chlorureto de cal de 1.ª qualidade—preço 75 rs. o kilo.

Estes preços são os na fabrica da Povoa, ou no armazem em Lisboa, em barricas.

Deligny Irmãos & C.ª

8 HISTORIA DA INSTRUCÇÃO POPULAR EM PORTUGAL, desde a fundação da monarchia até aos nossos dias, por D. Antonio da Costa. Preço 500.

Vende-se nas lojas, da Imprensa da Universidade; José Pires, largo da Sé Velha; e Melchiades, livraria Academica, na Calçada.

9 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

LECCIONISTA

10 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as suas aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

11 SELECTA DA INFANCIA, coordenada por A. M. Seabra d'Albuquerque. Approvada para uso das escholas primarias. Preço 200 rs.

ODES SELECTAS DE HORACIO, para o curso de latinidade dos lyceus, editados por A. M. Seabra d'Albuquerque— Texto, traducção e notas—preço 400.

PHILOSOPHIA DE DIREITO, por J. M. Rodrigues de Brito, segunda edição— preço 1$600 rs.

Vendem-se estas obras na loja da Imprensa da Universidade—rua do Norte.

ELEMENTOS DE ARITHMETICA

12 ACHAM-SE á venda nas lojas dos srs. Mesquita, Orcel, Melchiades e na Livraria Universal os—**Elementos de Arithmetica**, para uso das aulas d'instrucção primaria, por. J.M. Pessoa R. d'Abrantes Machado.

CASAS PARA ARRENDAR

13 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas accommodações.

VENDA DE UM OLIVAL

14 VENDE-SE um olival sito em Marrocos, junto a Coimbra, chamado olival da Manga. Está mesmo á borda da estrada nova. N'uma grande porção de terra que as obras publicas alli lançaram podem pôr-se bastantes tanchoeiras. Deu a colheita passada 25 alqueires d'azeite. Traz de renda o terreno José Antonio da Velha, que paga 5$000 rs.

Quem quizer comprar deverá até ao fim d'Outubro mandar offerecer os seus lanços por meio de carta. A direcção é:—Poiares—S. Martinho da Cortiça.—Joaquim Dias Correia. Será vendido a quem mais der se o preço convier. Não é foreiro.

LECCIONISTA DE DESENHO

15 ADELINO AUGUSTO PEREIRA BAHIA, continua a leccionar 1.º e 2.º anno de desenho, em sua casa.

Rua do Salvador, n.º 20.

16 VENDE-SE UM DOG-CART NOVO, na rua da Sophia, n.º 81 e 83.

TONEIS PARA VENDER

17 NO LARGO das Olarias, tanoaria de José Antonio Damil, ha para vender, um tonel de 7 pipas, outro de 3 pipas; e pipas, tudo de boa madeira e bem avinhados.

PROTESTO

18 FREDERICO GODINHO DE SAMPAIO E MELLO, na qualidade d'herdeiro do bacharel Bernardo da Costa Godinho Viegas, d'Avô, cujo inventario da herança se está processando no julgado d'Oliveira do Hospital, protesta e promette fazer julgar como nulla a arrematação, que, *por ventura*, se faça no dia 8 do corrente, d'algumas propriedades mandadas arrematar com o pretexto de pagamento de legados.

Havendo a respeito de tal deliberação recursos pendentes, não póde verificar-se a arrematação.

Coimbra 2 de Outubro de 1871.

Frederico Godinho de Sampaio e Mello.

19 FRANCISCO EDMUNDO FERNANDES DE MEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção, rua de João Cabreira, n.º 50.

20 PRECISA-SE de um rapaz que tenha pratica de mercearia.

Rua da Sophia, 24 a 30.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR (3.º E 4.º ANNO) E INTRODUCÇÃO

21 FRANCISCO DA COSTA PESSOA, bacharel em Mathematica e Philosophia, e Antonio Dias do Amaral Pyrrait, estudante do 3.º anno de Medicina, abrem no dia 16 d'Outubro um curso de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) e Introducção, na sua casa, becco das Flores, 44.

VINHO VELHO BOM

22 VENDE Manoel de Figueiredo, por almude 800 rs., quartão 210 rs., no armazem que tem nas casas do sr. J. A. Mesquita, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, para o lado da rua Velha, n.º 8.

23 NO DIA 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal de justiça no edificio de Santa Cruz, desta cidade, por deliberação do conselho de familia, no inventario por fallecimento de Antonio Bugalho, morador que era na Cioga do Campo, voltam á praça com o abatimento abaixo declarado, as propriedades seguintes:—Uma terra de milho e pinhal, no sitio da Cova da Raposa, que foi avaliada na quantia de 42$000 rs., e volta á praça no valor de 33$600 rs.; e uma vinha no sitio da Canena, com um bocado de pinhal junto á mesma, que foi avaliada na quantia de 36$800 rs., e volta á praça no valor de 31$000 rs. Escrivão Carvalho.

24 FIRMINO DE MAGALHÃES, professor de Introducção no Lyceu de Coimbra, abre no dia 16 do corrente mez de Outubro, um curso particular da mesma disciplina.

As pessoas que o quizerem frequentar terão a bondade de procurar o annunciante no edificio de S. Bento, ás 10 horas da manhã, ou em sua casa em Cellas, desde o meio dia em diante, para darem o seu nome, e lhes ser indicado o logar onde devem comparecer para ouvir o dito curso.

Qualquer individuo que declare ser falto de meios, será com a melhor vontade ensinado gratuitamente.

É a impossibilidade que os alumnos tem de matricular-se no curso publico, proveniente da ultima mudança feita sobre frequencia pelo governo, que obrigou o annunciante a abrir um curso particular.

O mesmo professor continua ensinando Mathematica elementar.

Curso de Francez e Inglez

25 MANOEL D'ARRIAGA abre o curso de francez e inglez, no dia 15 de Outubro, em sua casa no Salvador.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR INTRODUCÇÃO

26 A. MANSO-PRETO, bacharel formado em Philosophia, e F. Manso-Preto, bacharel formado em Mathematica, abrem as suas aulas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção, no dia 17, ao Marco da Feira, n.º 8.

27 ANTONIO JOSE' GONÇALO GUIMARÃES, estudante do segundo anno do curso medico, e Augusto Rocha, estudante do segundo anno de Medicina, leccionam Geometria, Mathematica elementar e Introducção na travessa da Trindade, n.º 3.

COIMBRA

28 NO LARGO do Arco d'Almedina, se vende excellente vinho velho, puro, a 1$000 reis o almude, do terreno de Torres Vedras.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

29 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

PROFESSOR PARTICULAR DE PORTUGUEZ, FRANCEZ, LATIM E LATINIDADE

30 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abriu as suas aulas de portuguez, francez, latim e latinidade, no dia 2 do corrente.

Rua do Marco da Feira, n.º 36, proximo ao Castello.

LECCIONISTA

31 ANTONIO DIAS DE SOUSA E SILVA lecciona Geometria plana e Mathematica elementar, no largo do Castello, n.º 49.

EDITAL

JULIO MAXIMO D'OLIVEIRA PIMENTEL, visconde de Villa Maior, par do reino, lente jubilado da Eschola Polytechnica de Lisboa, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, official da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, e da Legião da Honra, reitor da Universidade de Coimbra, etc.

32 FAÇO saber, que o conselho da faculdade de Mathematica, constituido em jury para o concurso da cadeira de Desenho, annexa á mesma faculdade, resolveu o seguinte:

1.º O jury é composto dos nove professores, os Drs. Joaquim Gonçalves Mamede—Raymundo Venancio Rodrigues—Jacome Luiz Sarmento de Vasconcellos—Florencio Mago Barreto Feio—Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida—Francisco Pereira Torres Coelho—Luiz da Costa e Almeida—José Joaquim Pereira Falcão—João José d'Antas Souto Rodrigues.

2.º Os candidatos habilitados são, Antonio José de Sá—Antonio Tavares d'Almeida Lebre—José Miguel d'Abreu—Vicente de Moura Coutinho Almeida d'Eça.

3.º A primeira prova pratica terá logar para todos os quatro candidatos, na sala do observatorio Astronomico, nos dias 28 e 30 do corrente, ás 9 horas da manhã; e a segunda, nos dias 3 e 4 de Novembro proximo.

4.º O ponto para a prova oral dos dois primeiros candidatos, que a sorte designar, será tirado na sala grande dos actos, no dia 6 de Novembro; e o dos outros dois candidatos, no dia 8, pelas 10 horas da manhã. E á mesma hora dos dias 8 e 10, começarão as lições.

5.º Os professores que devem assistir aos trabalhos praticos, serão, por turno, os Drs. Florencio—Luiz Albano—Falcão—e Souto Rodrigues.

6.º Os pontos para as provas oraes, estarão patentes na secretaria da Universidade, desde o dia 7 até 27 do corrente.

7.º Finalmente, as provas a que se refere o § 1.º do artigo 4.º do programma do concurso, deverão ser entregues na secretaria da Universidade até ao dia 13 do corrente, em conformidade com o disposto na portaria de 3 d'Abril de 1866.

E para constar mandei publicar o presente—Paço das Escholas, 5 de Outubro de 1871—Eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—*Visconde de Villa Maior*, reitor.—Está conforme, *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz*, secretario.

NUMERO 2526 — TERÇA FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Na falta de assumpto de politica interna, vamos hoje expor aos nossos leitores o desenlace da crise que tão vivamente tem preoccupado o mundo politico do reino visinho.

Não são destituidas de interesse para nós, as ultimas occorrencias de Hespanha. Factos muito identicos aos que promoveram a demissão do ministerio Avila, se tem dado no parlamento hespanhol, pelo que respeita ás manifestações do congresso, que determinaram a queda do governo Zorrilla.

Recentes noticias telegraphicas, e já os jornaes daquella nação, annunciam a substituição do ministerio e as acaloradas manifestações da camara. Tambem no parlamento hespanhol, como no portuguez, a combinação dos partidos deu uma votação hostil ao governo, em resultado da qual teve de pedir a sua exoneração.

Não obstante, no reino visinho, o ministerio demissionario, e principalmente o seu presidente, teve na saida uma ruidosa, mas sympathica manifestação popular; e, nesta parte unicamente, os successos politicos daquelle paiz, na resolução da crise, divergiram dos resultados da queda do gabinete portuguez.

Se aqui não houve manifestações publicas no sentido opposto ás que o povo hespanhol dirigiu a Ruiz Zorrilla, como era prudente e decoroso, é certo que o espirito publico folgou com a demissão de um gabinete verdadeiramente esteril e inteiramente incapaz, nas actuaes circumstancias, para reger os negocios publicos.

Ainda que as manifestações de sympathia do povo de Madrid ao ministerio demissionario, não sejam, talvez, de bom agouro para o socego da Hespanha, é comtudo fóra de duvida, que ellas lisonjearam extremamente os cavalheiros que deixaram os conselhos da corôa, e os seus partidarios.

As muitas sympathias de que effectivamente gosa, em todo o paiz, o sr. D. Manoel Ruiz Zorrilla, levava-nos a crer que o ministerio a que presidira aquelle personagem, teria longa duração. Assim o julgava tambem uma grande parte da imprensa hespanhola, e o confirmavam todas as conjecturas, deduzidas dos factos. Em politica não ha raciocinar.

O sr. Zorilla trabalhava de ha tempo para conseguir importantes reformas, tendentes a melhorar a situação financeira daquelle paiz, que na devida proporção não é mais prospera que a nossa.

Os muitos partidos em que a nossa visinha está dividida, tornam difficultosa a posição dos governos, e agitadas as sessões parlamentares.

No congresso teve o sr. Zorrilla e os seus collegas uma votação contraria, que determinou a resolução da crise; e logo em seguida teve o presidente eloquentes e significativas acclamações, as quaes claramente demonstraram a exaltação da opinião publica a favor do illustre ex-presidente, ou das suas ideias politicas. As expansões populares foram nesta occasião muito significativas.

Na Hespanha, como em quasi todos os paizes da Europa, a exaltação partidaria vai minando as sociedades.

As agitações que alli tiveram logar parece denunciarem já o caracter revolucionario, por isso que, segundo se crê, n'ellas tomaram parte todos ou quasi todos os grupos politicos mais exaltados.

A paz e o socego publico são elementos indispensaveis ao progresso e á civilisação dos povos; e se alguem ha que na anarchia deseja conseguir illicitos intentos, conveniente é que os governos de todos os paizes se compenetrem da sua alta missão, castigando, com o rigor das leis, as intenções desarrazoadas dos perturbadores da paz, e cohibam os desvarios dos mal intencionados.

Confessam muitos dos grupos partidarios do reino visinho, que o sr. Zorrilla é dotado das mais elevadas qualidades que podem constituir um homem de estado, e um bom conselheiro da corôa; que lhe não falta intelligencia, probidade, energia e patriotismo. E' o que temos visto asseverar a uma grande parte da imprensa periodica de Hespanha. E não obstante o sr. Zorrilla foi forçado a deixar os conselhos da corôa, pela manifestação hostil que lhe foi preparada dentro da casa do parlamento, mas no campo da legalidade. A populaça, porem, segue o passo a todos os movimentos, sempre com desmedida exaltação.

Diz-se que as sociedades desorganisadoras tentam aproveitar todas as occasiões para preparar a sua obra.

A conveniencia de todos exige que os governos repriman os abusos da liberdade individual, para conseguirem o socego que todas as nações carecem.

O novo ministerio hespanhol ficou definitivamente constituido da maneira seguinte. Presidencia e marinha, Malcampo; estrangeiros, Manoel Gomes; justiça, Colmenares; finanças, Angulo; guerra, Bassols; interior, Candau; obras publicas, Montejo; ultramar, Balaguer.

Alem do que acabamos de narrar, as ultimas noticias de Madrid dão os seguintes promenores. Na primeira sessão do congresso apresentou-se o novo ministerio; occupando a presidencia o sr. Herrera. Depois de Sagasta entraram os democratas a dois a dois. Sagasta proferiu um discurso em que lamentou ter sido candidato da opposição: expen-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCIV

AONDE FOI ASSASSINADA D. MARIA TELLES?

1377

Um dos factos que mais se tem conservado na memoria do povo, é a morte da infeliz D. Maria Telles de Menezes, acontecida em Coimbra na madrugada de 28 de Novembro de 1377.

Se todo o assassinato é sempre digno da mais severa reprovação, a morte cobarde de uma mulher indefeza, a quem devia proteger a fraqueza do seu sexo, horrorisa as pessoas de coração bem formado.

Havia D. Maria Telles casado occultamente com o infante D. João, filho de D. Ignez de Castro. Sabendo-o a irmã, a celebre D. Leonor Telles, amasia e mulher de El-Rei D. Fernando, tratou de propor ao infante o casar com a filha della D. Brites, herdeira da corôa, insinuando-lhe ao mesmo tempo, para facilitar a realisação dessa proposta, que a irmã della, e esposa do infante, lhe era infiel.

Deixando-se o infante dominar por estas intrigas, vem de Thomar a Coimbra, acompanhado por alguns amigos, a fim de assassinar sua mulher. Não se pode ler sem o maior sentimento a descripção que desta lugubre scena faz o insigne chronista Fernão Lopes.

Depois de contar a chegada do infante, e de como mandou arrombar as portas da casa onde vivia D. Maria Telles, continua assim:

«Ella acordando sopitamente, quando se viu entrar per aquella maneira, alçouse do leito tam espantada e temorosa, que aadur se podia teer em si: e quando se levamtou, nehuum vestido nem manto teve acordo nem tempo pera deitar sobre si, nem quem lho desse, per que as que eram demtro com ella, de sob leyto, se nom podiam compoer de medo e temor; e seemdo a ella cujdado de cobrir as vergonçosas partes, nom teve outro acorrimento, se nom huuma bramca collcha, em que emvolveo todo seu corpo, e acostousse assi a huuma parede açerca do leito. E logo assi como emtrou o Iffamte, ella o conheçeo no rostro e falla; e quando o vio, cobrou já quamto desforço e ousamça, e disse: «Oo senhor, «que vijnda he esta tam desacostumada.»

«Boadona, disse elle, agora o saberees: «vos amdastes dizemdo que eu era vosso ma«rido, e vos minha molher; e enxemprastes o «reino todo, ataa que o soube elRei e a Rai«nha, e toda sua corte; que era aazo de me «mandarem matar, ou poer em prisom por «sempre; e vos deverees demcobrir tal ra«zom contra todollos do mundo: e se vos «minha molher sooes, por tamto mereçees vos «melhor a morte, per me poerdes as cornas «dormimdo com outrem»: e em dizemdo esto, lançou maão em ella.

Dona Maria veemdo taaes razoões, respomdeo ao Iffamte, e disse: «Oo senhor, eu emtem«do bem que vos vijndes mal comsselhado, e «perdooe Deos a quem vos tal comsselho deu: «e prouguer aa vossa merçee, de vos apar«tardes comigo huum pouco em esta camara, «ou se façam estes afora, eu vos emtendo de «mostrar mais proveitoso comsselho, do que «vos derom contra mum; e por merçee vos «ouvijme, e tempo teemdes pera fazer o que «vos prouguer.»

E el nom lhe quis ouvijr suas razoões, nem lhe dar espaço pera se escusar do erro que nom fezera, mas disse: «Nom vim eu aqui «pera estar comvosco em pallavras.»

Emtom deu huuma gram tirada pella pomta da collcha, e derribouа em terra; e parte do seu muj alvo corpo foi descuberto, em vista dos que eram presentes, em tamto que os mais delles em que mesura e boa vergomça avja, se alomgarom de tal vista, que lhes era doorosa de veer, e nom se podiam teer de lagrimas, e salluços, como se fosse madre de cada huum delles: e em aquel derribar que o Iffamte fez, lhe deu com o bulhom que lhe dera seu irmaão della, per amtre ho ombro e os peitos, açerca do coraçom; e ella deu huumas altas vozes mui dooridas, dizendo: «Madre de Deos, acorreme, e ave merçee «desta minha alma»: e em tirando o bulhom della, lhe deu outra ferida pellas verilhas; e ella levantou outra vos, e disse: «Jesu filho «da Virgem, acurreme»: e esta foi sua postumeira pallavra, dando o sprito, e bofamdo mujto samgue della.»

É opinião geral, corroborada com a de muitos e distinctos escriptores contemporaneos, que a casa de D. Maria Telles, onde foi assassinada, é a mesma que existe na rua de Subripas, pertencente ao sr. Prestrello. Os curiosos que a vão visitar, julgam até ver ainda alli o proprio quarto onde ella foi assassinada.

Apesar, porem, de uma opinião tão universalmente seguida, ha muito que duvidamos de que aquella fosse a casa de D. Maria Telles.

A architectura do edificio é evidentemente de data posterior áquella em que teve logar o grande crime. Alem disso o chronista Fernão Lopes, que á incontestavel auctoridade de que gosa, reune a circumstancia de ser o que primeiro narrou este facto, diz que as casas de D. Maria Telles estavam na extremidade de uma estreita rua, que nascia direitamente da egreja de S. Bartholomeu; pelo que se vê que as casas existiam na baixa da cidade, fóra da cerca; não podendo, portanto, ser na rua de Subripas.

Desejando, porem, profundar mais esta

deu ás suas ideias no sentido da politica liberal, sendo escutado sem applausos.

Malcampo, presidente do novo gabinete, declarou ao congresso que acceitava o programma do governo demittido, asseverando que faria respeitar a constituição.

Prometteu preseverar nos projectos de organisaçãc economica, e continuar com relação a Cuba a politica estabelecida nas ultimas sessões do parlamento.

Zorrilla pediu a palavra para se defender. Sagasta, porem, propoz que se consultasse a camara, visto que tal pedido era contra as prescripções do regimento; em seguida o ex-presidente de ministros renunciou a palavra, sendo applaudido da esquerda.

Pieltan foi nomeado capitão general de Madrid; Gamind partiu para Barcelona depois de ter recusado este logar. Ameler foi nomeado director da infanteria; Maleguer, secretario do interior, e Pons, director de agricultura.

NOTICIARIO

Operações no hospital da Universidade de Coimbra.—Está funccionando com muita vantagem a enfermaria barraca deste hospital, principalmente para os operados.

A proposito daremos conta dos doentes operados que se acham em tratamento na enfermaria de cirurgia (homens) do mesmo hospital.

Existiam nesta enfermaria no dia 7 de Outubro corrente 66 doentes, dos quaes estavam operados 11.

1.º—Quarto particular. Amputação da côxa pelo quarto superior. Tumor encephaloide (cancro) que occupava a côxa esquerda, desde o joelho até ao alto d'ella, conservando alguns movimentos, permittindo mesmo a marcha. O doente pesou 50,500, o tumor com a perna depois de amputada pesou 14,500. Operou o sr. Dr. Lourenço de Almeida Azevedo.

2.º—Cama n.º 10. Desarticulação do dedo annelar da mão direita, esmagado por uma alavanca. Operou o sr. João Augusto Teixeira, estudante do 3.º anno medico.

3.º—Cama n.º 16. Extracção de um kisto sebaceo, do tamanho de uma noz, na região supracelear direita. Operou o sr. Mauricio Augusto de Sequeira, estudante do 3.º anno medico.

4.º—Cama n.º 13. Extracção da metade direita do labio inferior, atacado d'epithelioma (cancroide) cheiloplastia. (Restauração do labio).

5.º—Cama n.º 5. Fistula do anus. Processo ordinario.

6.º—Cama n.º 38. Kisto gorduroso (Lypôma) na parte media da região anterior da côxa direita. Extracção. Operou os tres ultimos, o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte Junior.

7.º—Cama n.º 44. Extirpação do calcaneo, resecção do astragal, escaphoide e caneiformes do pé direito. Caria e necrose.

8.º—Cama n.º 4. Resecção do corpo da tibea na extenção de quinze centimetros. Exostose e necrose. Está convalescente com regeneração do osso.

9.º—Cama n.º 9. Resecção do 1.º osso metatarsico e 1.ª phalange correspondente do pé direito. Exostose e necrose.

10.º—Cama n.º 63. Desarticulação do dedo minimo do pé direito. Epithelioma.

11.º—Cama n.º 65. Extracção pela cauterisação electrica de uma excrescencia fungosa, na parte media da região maxillar inferior esquerda, que tinha dez centimetros de perimetro. Os cinco ultimos foram operados pelo sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, clinico da enfermaria.

Doentes tratados no banco do hospital.—Publicamos em seguida o resumo da estatistica da clinica medica e cirurgica no banco do hospital da Universidade de Coimbra, desde o 1.º até 30 de Setembro de 1871.

MOLESTIAS	Doentes que ficaram em tratamento		Doentes que entraram em tratamento	
	M.	F.	M.	F.
Abscesso		1	8	7
Acné			1	
Adenite		1		1
Amaurose				1
Amenorrhea				1
Angina			1	
Anthraz				1
Asthma			1	
Bronchite aguda				2
Callo				1
Catarata e frunculo			1	
Cephalalgia			1	
Cicatriz viciada			1	
Conjunctivite			1	
» e karatite			1	
Contusões			3	1
Dysenteria			2	
Eczema	1		2	
Edema			1	
Embaraço gastrico				1
Entorse				2
Erictema				2
Febre intermittente			2	
Ferida contusa		1	3	2
» simples			1	
Fleimão				2
Frunculo			3	4
Fractura simples			1	
Hepatite			1	
Hernia			1	
Herpes			3	2
» e rheumatismo		1		
Kisto		2	1	1
Lezão de coração			1	
Mentagro			1	
Molestia não classificada				1
Odontalgia			4	5
Orticaria				1
Ozena				1
Panaricio	1	2	1	1
Pustula maligna	1	1	3	4
Queimadura do 3.º grau (Dupuytren)		1	1	
Rheumatismo			1	4
Sarna				3
Stomatite			1	3
» e febre intermittente				1
Syphilis constitucional				1
Tenia			1	
Ulceras	1	2	8	2
Unha encarnada				1
Unhite e erictema			1	
Vermes lombricoides			1	
	4	12	62	61
			4	12
			66	73
				66
				139

Concorreram ao banco durante o mez de Setembro, 139 doentes, sendo do sexo masculino 66, e 73 do feminino, tendo ficado em tratamento do mez anterior 4 do sexo masculino e 12 do feminino. Deram-se 69 consultas, e fizeram-se 146 curativos.

A hora das consultas e curativos ordinarios continua a ser das 9 ás 10 da manhã.

Os clinicos do serviço,
Dr. *Jacintho Alberto Pereira de Carvalho*
Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.*

Chegada.—Consta-nos que ámanhã chega a esta cidade o sr. duque de Loulé, vindo em sua companhia o sr. conde de Linhares com sua senhora. O sr. duque de Loulé vem acompanhar tres netos para entrarem no seminario episcopal desta cidade.

Estes e outros factos vem cada vez mais confirmar o credito de que está gozando este estabelecimento de instrucção.

Partida.—O nosso amigo o sr. João dos Santos Couceiro, habil artista violeiro, desta cidade, parte hoje para o Rio de Janeiro, onde vae residir.

O sr. João dos Santos deixa em Coimbra profundas saudades a todos os seus amigos. Mancebo dotado de excellentes qualidades, e tendo um comportamento exemplar; estava sempre prompto para prestar os seus serviços em todas as sociedades artisticas a que tem pertencido. A sua falta ha de ser muito sentida.

Desejamos ao nosso amigo as felicidades de que por todos os titulos é muito digno.

Pensão.—Foi concedida á exm.ª sr.ª D. Maria Amalia da Fonseca de Sá Esteves a pensão annual de 200$000 reis, por ser viuva do fallecido official de 1.ª classe do correio de Coimbra, o sr. Alexandre da Fonseca e Silva, que serviu o estado mais de 50 annos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria do Carmo, filha de José Dias de Paiva e de Carolina de Nazareth Paiva, natural de Coimbra, de 25 mezes, fallecida no dia 2 de Outubro.

Theresa Mathias de Oliveira, filha de José Mathias e de Maria Mathias, natural de Tentugal, de 75 annos, fallecida no dia 2.

Maria da Graça, filha de José de Sousa Ferreira, natural de Braga, de 86 annos, fallecida no dia 3.

Joaquim Francisco Leonardo, filho de José Francisco Leonardo, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecido no dia 4.

investigação, e sabendo que o digno par do reino o sr. Miguel Osorio Cabral, tinha em seu poder um antigo documento pertencente ao dono da casa da rua de Subripas, o sr. Prestrello, de que havia tirado copia o distincto e incansavel investigador das nossas antiguidades, o sr. bacharel João Correia Ayres de Campos, e pelo qual se evidenciava que a referida casa era de epocha muito posterior ao assassinato, dirigimo-nos a s. ex.ª, pedindo-lhe o favor de noi-o deixar publicar.

Com effeito s. ex.ª teve a bondade de nos enviar a copia desse documento, acompanhada de uma muito erudita carta. Em vista da exposição tão bem elaborada e tão concludente de s. ex.ª, julgamo-nos dispensados de nada mais dizer ácerca deste assumpto.

Publicamos hoje a carta do sr. Miguel Osorio Cabral, e em o numero seguinte publicaremos o documento alludido.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Quinta das Lagrimas, 1 d'Outubro de 1871.—Só hoje me é possivel remetter-lhe a copia do documento que me pediu.

E' uma doação feita em 1514, da torre que constitue a principal parte da casa de Sub-ripas, ou Sobre-a-riba, aonde impropriamente se diz que fôra assassinada D. Maria Telles. Este documento houve-o por m'o confiar o exm.º sr. Prestrello, pae do actual possuidor da casa. Foi lido com todo o cuidado pelo exm.º sr. João Correa Ayres de Campos. O fallecido proprietario auctorisou-me a publicar o documento, e por isso não tenho duvida em lh'o offerecêr para esse fim.

Ao exm.º sr. João Correa Ayres de Campos podia v. recorrer, se quizesse trabalho acabado sobre esta antigualha: tem accumulado cabedal de muitos conhecimentos, e noticias sobre antiguidades de Coimbra, colligidas com aquella erudição e clarissimo discernimento, que todos nós temos conhecimento, de que elle é dotado.

Recorre porem v. aos meus fracos conhecimentos; dir-lhe-hei o que sei, ou o que me parece.

A simples inspecção me fez sempre duvidar de que aquella casa fosse a morada de D. Maria Telles. E' evidente que a principal parte da casa, que mais excita a curiosidade dos visitantes, tem a forma de uma torre, das que antigamente serviam de defeza ás muralhas das cidades fortificadas. Conserva a cidade ainda mais algumas casas com esta forma: vê-se uma logo adiante ao cimo do quintal das ditas casas, proximo ao Collegio Novo, posto que mais pequena do que esta, de que fallamos. Ha outra mais similhante á primeira pela forma e tamanho, collocada da banda de cima do arco do Collegio Novo, que forma um predio, pertencente ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa. Não me parece provavel que n'aquelle tempo já estivessem de tal forma abandonadas as fortificações da cidade, que se deixasse n'ellas construir um predio nobre, que tal não podia deixar de ser aquelle em que se aposentasse pessoa de tão alta valia, como era D. Maria Telles.—Mas o que mais chamava a minha attenção para duvidar da pseudo-tradição era os ornatos da casa, de gosto manoelino.

Todas estas minhas supposições se acham confirmadas pelo documento que remetto. Por elle se vê, que só em 1514 é que o proprietario das casas, ou pardieiros, do lado de cima, obteve a torre, e conseguiu que lh'a deixassem ligar com um arco ás ditas casas, fazendo-se depois em tudo aquillo o predio nobre que actualmente se vê, mais ou menos deturpado.—Não sei como se formou a pseudo-tradição, como acima disse; e insisto em lhe dar esta classificação, porque não vejo nos escriptores antigos nada que auctorise a sua veracidade.

Os unicos livros que d'ella fallam (a) são as *Bellezas de Coimbra* por Antonio Moniz Barreto Corte Real, que falla como de cousa certa e assentada, e cita Duarte Nunes na *Chronica de El-Rei D. Fernando*, que na pagina 182, descrevendo a tragica morte de D. Maria, e a entrada violenta do principe na casa onde ella pousava, diz assim: « *pelo que entrando pelas casas, e subindo acima foi á porta da camara em que D. Maria estava. A qual jazia dormindo, e em uma camara, que tras aquella estava, jazia uma ama e camareiras suas com um filho. Perguntando o infante se havia alguma entrada para aquella torre, e dizendo-lhe as da casa que não, mandou quebrar as portas da camara.* »—Creio que a palavra torre é que fez com que o auctor das *Bellezas de Coimbra* citasse uma tal auctoridade.—Cita ainda o auctor a historia de Portugal de La Clede, mas n'esta nada encontro que possa servir para o caso.

O sr. Castilho no seu estudo historico e poetico sobre Camões diz a pag. 198, quando tracta de logares memoraveis, o seguinte: «*quem não viu em espirito, inteira e completa, a tragedia de D. Maria Telles, visitando em Subripas a antiga e veneranda casa dos templarios....&.*»

Creio que o illustre poeta não pretendeu escrever aqui como antiquario, ou historiador; mas sim referir-se ligeiramente a uma tradição não averiguada, que tinha, talvez, adquirido o foro de cidade, pela muita popularidade que teve no seu tempo o livro das *Bellezas de Coimbra*.

Escudado nestas duas auctoridades, e na pseudo-tradição com que todos, desde uma certa epocha para cá, fomos embalados, escreveu o sr. Rodrigues de Gusmão no vol. 7.º do *Instituto* a pag. 165, debaixo da epigraphe *monumentos de Coimbra*, a descripção do palacio de D. Maria Telles de Menezes. Foi mais alem do que ninguem o nosso illustre conterraneo: a sua imaginação poetica, e o amor a sua terra, fel-o descrever com brillantes côres a catastrophe e o local; mas citou a chronica de Fernão Lopes, que seguramente era documento authentico por ser quasi contemporaneo da catastrophe; mas que infelizmente para a tradição vem negal-a em logar de a confirmar. Não resisto á tentação de lhe copiar parte da elegante e singella descripção que o mais antigo dos nossos chronistas, e mais digno de credito faz do tal acontecimento.—Esta descripção vem a pag. 350 do vol. 4.º da *Collecção de livros ineditos d'historia portugueza*.

E' tal a individuação, e singella minuciosidade com que o chronista faz a descripção, que immediatamente vem ao espirito de quem a lêr, a convicção, de que o chronista referia o que tinha ouvido a testemunhas contemporaneas do facto;—pois que a morte de D. Maria Telles devia ter tido logar entre 1376 e

(a) Tambem falla do assumpto Raczynski no livro *Les arts en Portugal*, a pag. 474. Nada acrescenta, nem nada documenta, e por isso não o tomei em linha de conta.

João José de Figueiredo, filho de Antonio José de Figueiredo e de Maria Isabel, natural de Coimbra, de 4 mezes e meio, fallecido no dia 5.

Lourenço Baptista, filho de Joaquim Baptista e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 67 annos, fallecido no dia 6.

D. Maria de Jesus Almeida Travassos Teixeira, filha de Manoel Travassos Martins Carneiro e de Julianna Maria das Neves, natural de Lisboa, de 30 annos, fallecida no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 12 cadaveres, da roda 1, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:129.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 500 — Milho branco 320 a 330 — Dito amarello 310 a 320 — Feijão branco 400 — Dito rajado 330 a 340 — Dito frade 340 a 350 — Cevada 270 a 290 — Favas 340 a 350 — Tremoços 240 a 250 — Batatas 150 a 160 — Azeite 1$400 — Vinho 1$150 — Vacca 180 — Carneiro 80.

O novo ministerio hespanhol—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«D. José Malcampo y Monte, presidente. —Nasceu em Cadiz a 19 de Março de 1828. E' contra-almirante e tem prestado bastantes serviços á patria. Assistiu á tomada de Pogaliaga. Começa agora a sua carreira politica.

D. Francisco de Paula Candau, ministro da governação.—E' lavrador, proprietario e advogado. Foi eleito deputado pela primeira vez em 1861. Os seus discursos são elegantes e correctos.

D. Joaquin Bassols, ministro da guerra.—Nasceu em Barcelona em 12 de Novembro de 1797. Seguiu a carreira das armas, e em 1832 fez parte do exercito de observação de Portugal, passando ao exercito do norte em 1833. Em 1834 passou ao exercito da Catalunha, onde se conservou até á terminação da guerra. E' militar muito distincto.

D. Santiago Angulo, ministro da fazenda. —Tem 47 annos de edade, e é architecto. Foi deputado ás cortes constituintes de 1854 e em 1866 foi eleito deputado provincial.

D. Eduardo Alonso Colmenares, ministro da graça e justiça.—Nasceu em Cosella a 13 de Outubro de 1830; é jurisconsulto distincto, e tem desempenhado diversos cargos de administração ultramarina.

D. Telesforo Montejo y Robledo, ministro das obras publicas.—Nasceu em Segovia no dia 5 de Janeiro de 1818. E' advogado, e tomou parte como voluntario em differentes luctas civis, prestando grandes serviços á causa da liberdade. Foi redactor do *Espectador*, e de outros periodicos progressistas.

D. Victor Balaguer, ministro do ultramar. —Nasceu em Barcelona no dia 11 de Dezembro de 1824. Escreveu a *Chronica da Catalunha* e differentes obras theatraes, e foi redactor do *Catalão*, do *Diario de Barcelona* e outros periodicos. Em 1861 foi eleito deputado provincial.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 7 do corrente, o seguinte:

«Já se falla pouco dos negocios da India, e em vista do ultimo telegramma, no qual o sr. visconde de S. Januario dizia que tinha promettido a amnistia dependente da approvação do poder moderador, cessou o boato, que corria, da exoneração de s. ex.ª, pois tal boato procedia de se suppor que o sr. governador geral tinha a sua palavra compromettida e não podia continuar á frente d'aquelle Estado, desde que o governo declarara não querer annuir á sua proposta sem ver o relatorio dos acontecimentos.

Em consequencia de ter cessado o conflicto entre o exercito e aquella auctoridade, ficou sem effeito a ordem dada pelo Banco Nacional Ultramarino para ser aberto a favor do governo um credito de 90 contos de reis no «Charterd Mercantile Bank & India London & China».

O processo relativo á construcção do lanço de estrada de Algalé ao Torrão, na parte situada atravez desta villa, e o processo relativo ao auto de recepção definitiva da ponte da Aliviada sobre o rio Ovelha, na estrada districtal de Arnoia á Foz do Tamega, acham-se affectos á junta consultiva. A mesma junta já consultou acerca do projecto da ponte sobre o rio de Vagos, na estrada de Aveiro a Mira.

Verificaram-se as noticias que tenho dado, não só relativamente á nomeação do sr. Cau da Costa para o logar de governador civil de Lisboa, como da transferencia do sr. secretario geral de Bragança para Faro e da nomeação do sr. Henrique de Lima para secretario geral de Bragança. Affirma-se que na proxima semana se hão de verificar os outros despachos administrativos.

Dizia-se hoje, que a ida do sr. Cau da Costa a essa cidade teve fim politico, e que este consistia em ir convencer um cavalheiro portuense a acceitar um alto logar de confiança.

As eleições supplementares preoccupam o governo, não porque receie passar por algum desaire não sendo eleitos os individuos que deseja, mas em consequencia de antigos compromissos aos quaes especialmente o sr. presidente do conselho não pode faltar. A isso, porem, oppoz-se o pequeno numero de circulos vagos, e é essa difficuldade que incommoda e inquieta alguns ministros.

Os circulos vagos são: Coimbra, Cantanhede, Torres Novas, Castello Branco, Moimenta da Beira, Mirandella, Macedo de Cavalleiros e Penacova. Destes oito circulos, tres são para a eleição dos srs. ministro do reino, da justiça e da marinha, e o quarto para a eleição do sr. ministro das obras publicas. Restam, portanto, quatro circulos dos quaes, segundo *os nossos usos politicos*, o governo poderá dispor; mas como os candidatos são muitos, segue-se que não serão poucos os chamados amigos do governo, que hão de ficar despeitados e resentidos.

Já houve quem lembrasse, que o sr. Fontes pode por muito tempo entreter os pretendentes com a vacatura do circulo das Caldas da Rainha, em virtude da nomeação do sr. Cau da Costa para governador civil de Lisboa. Essa vaga só pode ser declarada pela camara, e portanto só d'aqui a tres mezes é que se poderá saber com certeza qual dos actuaes pretendentes será o preferido, podendo estes até lá viver de esperanças e fiados em novas promessas reprimirem o seu natural despeito. Tambem ha quem suggira a ideia de conter as impaciencias com o annuncio da dissolução da camara para um futuro proximo; é effectivamente esse seria o meio mais seguro, se os candidatos acreditassem na possibilidade de mais um golpe de estado depois dos ultimos que se tem dado e que o paiz não deixou passar sem reparo.

Alem dos despachos a que acima me referi, consta que fôra agraciado com o titulo de barão da Ermida o sr. Antonio Ferreira da Silva Brito, proprietario e capitalista do Porto. Creio que o titulo é de uma quinta que o agraciado possue no antigo concelho de Maia.

Tambem foram agraciados com o habito da Conceição os cidadãos brazileiros os srs. Antonio José de Castilho e Joaquim Coelho de Miranda. Ao sr. Francisco Augusto de Oliveira, capitão do batalhão de caçadores n.º 9, foi concedida licença para poder usar do habito de Carlos III, com que ha pouco foi agraciado.

Devem haver este mez dois comboios de ida e volta a preços reduzidos entre Lisboa e Madrid. O primeiro comboio sahirá de Lisboa no dia 15 e voltará no dia 20, e o segundo partirá no dia 22 e regressará no dia 30. Os preços não podem ser mais baratos: 1.ª classe, 10$000 rs.; 2.ª, 7$500 rs.; e a 3.ª, 5$000 rs. Escusado é dizer que este preço é para a ida e volta.

Deu hoje entrada no ministerio das obras publicas um requerimento para a approvação dos estatutos de uma associação para todo o reino, com o titulo de Associação Protectora do Trabalho Nacional.

Foi nomeado para o serviço do registo do porto de Lisboa o sr. Antonio Maria Ribeiro da Costa Holtreman, segundo tenente da armada.

Foi apresentado no commissariado da 3.ª divisão José Dias, charuteiro, de 37 annos de edade, e que a patrulha encontrara no sitio de Entre-Muros, pela 1 hora da noite de hontem, dando indicios de alienação. Encontraram-lhe um rolo de papeis, entre os quaes a sua certidão de edade e uma letra de 200$ réis. Declarou ter chegado hontem, vindo do Porto, onde estivera trabalhando. Quando a patrulha o conduzia para o quartel do Carmo fugiu na rua do Moinho de Vento, lançando-se do parapeito contiguo á rampa da alameda de S. Pedro de Alcantara e cahindo n'um quintal, do que resultou ficar com alguns ferimentos no rosto.

Concedeu-se licença para estar ausente do seu logar ao sr. Francisco da Costa e Abreu, escrivão de juizo de direito da comarca de Celorico da Beira, por 90 dias.

Chegou hoje de Gibraltar e Cadiz o vapor inglez «London». Entrou para receber carvão e carga. Trouxe 9 passageiros.

Ensaia-se na Trindade o «Robison» para subir á scena logo depois do «Amar sem conhecer».

Cotaram-se hoje as inscripções grandes a 38 e as pequenas a 38,25.

Fundos hespanhoes: titulos de 10:000 escudos 30 ao cambio de 940.

Por 10:000 escudos em 5 titulos de consolidados hespanhoes com o coupon corrente, offereceram 29,25, ao cambio de 940; não se effectuou.»

Mais noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 8 do corrente, o seguinte:

«Continua a falha de noticias politicas com que se possa preencher esta correspondencia.

Ainda não está decidida a nomeação de governador civil do Porto, continuando porem a dizer-se que será o sr. Bento Soares.

1378, e o chronista viveu de 1380 a 1459: facil era ter na sua infancia fallado com testemunhas oculares do facto. Diz assim:

«Aquel dia que o Iffante de Tomar fez partida, foi dormir a huum logar, que chamam o Espinhal: e como foi mea noite, cavalgou com os seus per Ferazouçe (b), des i a Almalagues comarca de Coimbra, e chegou aos Olivaaes da çidade, e deçeo ao Mondego aaquem do moesteiro de Samta Ana, que é juncto com a gram pomte; e em aquel logar chamou o Iffante todos aquelles que achou comsigo, e fezeos estar quedos, e apartouse delles a fallar com Diegafonso, e Garçia Affonsso do Sobrado; e acabado de fallar com estes, fez chegar os outros a si, e começou de lhes dizer:

«Vos todos assi como estaaes juntos, sooes «meus vassallos e criados, e isso meesmo de «meu padre, e hei de vos gram fiança, por «que deçemdees de boa criaçom e linhageens, «e nom devo de fazer cousa que vos nom faça primeiro saber: e ainda que ataa hora vos «emcobrisse algumas cousas de minha fazemda, nom me devees poer culpa, porque comveo de se fazer assi; e hora vos faço saber, «que a mim he dito que Dona Maria irmãa da «Rainha, nom cessa de pubricar e dizer que «he minha molher, e eu seu marido, e que «tem escripturas, e fidallgos por testimunhas «dello; e esta cousa ou he assi, ou nom; e «posto que assi fosse, compria seer guardado «em gram segredo, por sua homrra e minha: «e ora que por parte sua se levamtou e descobrio cousa, de que se a mim recreçia gram «perijgo e cajom, e a ella outrosi; eu vou «hu ella esta, a fallar e fazer com ella, o que «compre a minha homrra e estado.»

A esto cada huum e todos responderom, que eram prestes e aparelhados, nom soo pera aquello que era nada, mas pera mais alta cousa que lhe a vijr podesse; e elle lho agradeçeo mujto. Emtom começarom damdar, e passada a pomte chegamdo aa covraça, chamou o Iffamte huum dos seus, e disse:

«Vos sabees esta çidade, e as emtradas e «sahidas d'ella, melhor que outro que aqui «vaa, porque estevestes já aqui no estudo: «Dona Maria pousa nas casas Dalvaro Fer«namdez de Carvalho, emcaminhaae per tal «logar, per hu possamos hir a ellas mais a«pressa e fóra de praça que ser poder.»

E el respondeo que assi o faria: e emtom os levou aa Igreia de Sam Bertolameu, domde naçe huuma estreita rua, que dereitamente vay sahir aas portas daquellas casas: e elles alli, esteve a guia queda, e disse comtra o Iffamte. «Estas som as casas que vos demandaaes»: em isto a alva começava desclarecer, e trigava-se a manhaã para vijnr.

Hora assi aveo como suas tristes fadas mandarom, que o Iffamte com os seus aa porta, e huuma molher que avija de lavar roupa, destramcou as portas, e abrioas de todo; e assi como forom abertas, logo os do Iffamte sobirom acima a uma salla, omde jaziam algumas molheres dormjndo, e asso a emtrada (c) da salla hu se fazia huum virgeu de laramgeiras e outras arvores, apartarom o Iffamte, Diego Affonso, e Garcia Affonso, e fallando com elle o deteverom per espaço; e des que fallarom, veheram-se pera hu estavam os outros todos, e o Iffamte pergumtou por Dona Maria, a qual jazia em sua camara çerrada, segumdo lhe mostrarom as que dormiam de fora, e em outra camara tras aquella jazia huuma ama e camareiras, com huum seu filho.

O Iffamte preguntou estomçes, se avja aaquellas torres alguuma outra emtrada, e foi-lhe respomdido que nom, e as portas eram muyto fortes e bem tramcadas, e o Iffamte mandou logo, que quem mais podesse quebrar mais quebrasse, e cada huum se trabalhou com paaos e pedras, &.»

É evidente que as casas eram proximas a S. Bartholomeu; e que o infante, quando chegou ao sitio, denominado hoje *portagem*, tomou para S. Bartholomeu: o que não podia ser caminho para a rua de Sob-a-riba, ou Subripas.

Não sei como destruir-se uma tão clara prova do local das ditas casas, affirmada por chronista de tanto credito, e quasi contemporaneo.

Se dermos inteiro credito ao que diz Fr. Manoel dos Santos, a pag. 251 da parte 8.ª da *Monarchia Lusitana*, então não nos fica duvida alguma de que a casa não podia ser naquelle local.

Diz assim: «*na madrugada do dia seguinte partiu o Infante caminho de Coimbra, porque vivia naquella cidade a D. Maria Telles na freguezia, ou arrabalde de S. Bartholomeu, n'umas casas d'Alvaro Fernandes de Carvalho;*»—E depois referindo que D. Lopo Dias de Sousa, filho de D. Maria Telles, e Mestre da Ordem de Christo, lhe mandara aviso de que o infante passara em Thomar com más intenções, pois que se não quizera servir da sua casa, como lhe offerecera, diz o chronista: «*porem a D. Maria confiada mais do necessario na propria innocencia, não fez de si movimento algum, podendo facilmente recolher-se dentro no castello da cidade, porque era alcaide-mór della seu thio Gonçalo Mendes de Vasconcellos.*»

Este chronista, como se vê, declara positivamente que as casas eram no arrabalde da cidade, e na freguezia de S. Bartholomeu.—Creio porem que elle tirou estas affirmativas por inducção do que diz Lopes, porque o cita á margem.

Tambem me parece que se as casas, onde o facto se deu, não tivessem sido destruidas ha muito, quando Antonio Coelho Gasco escreveu a *Conquista, Antiguidade, e Nobreza de Coimbra*, livro que v. por certo conhece, não deixaria de se mencionar alli alguma cousa a tal respeito: assim como tambem era provavel que no archivo da casa do sr. Prestrello houvesse algum documento que a isso se referisse.

Posso assegurar-lhe que não ha, porque elle me confiou todos os que tinha, e o unico importante é o que lhe remetto por copia.

Estimarei que estes esclarecimentos o satisfaçam, e lhe dêem materia para tractar a questão com a sua costumada proficiencia. Eu nada mais posso adiantar-lhe, porque nada mais sei a tal respeito. Pode v. dar a isto a forma e a redacção que lhe parecer, porque estes apontamentos são escriptos ao correr da penna, e com o fim de lhe dar os esclarecimentos e nada mais.

Sou de v. mt.º att.º e venerador.

MIGUEL OSORIO CABRAL E CASTRO.

(Concluir-se-ha.)

(b) pera foz Darouçe T.

(c) e a soo entrada T.

Por cá consta-me que vae haver grande mechida na instituição de policia civil, que esta pessimamente organisada. E de crer que o sr. ministro do reino tome muito a peito a boa organisação de todos os serviços dependentes do seu ministerio, dos quaes um dos mais importantes é de certo a policia, tanto a civil como a municipal.

Está melhor de saude a rainha Victoria, de Inglaterra.

A Internacional tem tomado espantoso incremento naquelle paiz, e com razão se receia que haja por lá algum movimento.

Continua a dizer-se com certa insistencia que vae ser demittido o sr. visconde de S. Januario, governador geral da India, e submettidos os seus actos a um conselho de investigação. Isto é o que ouvi dizer; e diz-se tambem que o sr. visconde da Praia Grande é quem vae governar aquelles estados.

Foram declarados limpos de febre amarella os portos do Chili.

O sr. marquez de Avila e Bolama acaba de ser agraciado por o Sultão da Turquia, com a grã-cruz da ordem de Osmanié. Esta ordem é a mais distincta e elevada do imperio ottomano, e de ordinario só se concede aos soberanos. Em Portugal só ha condecorado com o Osmanié el-rei o sr. D. Luiz, e agora o sr. marquez de Avila. S. ex.ª deve estar mais que satisfeito por ter alcançado mais esta insignia, que era a unica que lhe faltava.

Não houve hontem venda de fundos na bolsa. Os portuguezes ficaram a 38, 38,25 e os hespanhoes a 30.

Chegou hontem á noute a Lisboa o sr. D. Fernando de los Rios, ministro de Hespanha nesta côrte, vindo das Caldas de Vizella. Falla-se na substituição de s. ex.ª neste cargo.

Fez-se hontem a experiencia do vapor *Atlantico* da nova empreza Insulana. Deitou vinte milhas por hora, e deita termo medio dez milhas. Este navio não é novo, pois foi construido ha cinco annos, mas póde-se considerar um bello barco.

Sexta feira, dia destinado para as reuniões do centro promotor, houve sessão desta sociedade, reinando mais ordem e não tanto calor como nas ultimas sessões. Resolveu-se que por meio de um officio se agradeça ás redacções do *Jornal do Commercio* e *Diario Popular*, por terem publicado os nomes dos socios que, na penultima sessão, foram admittidos. Nomeou-se uma commissão, composta dos srs. Costa Goodolphim, Theophilo Ferreira, e Silva Vianna, para, em nome do Centro, ir comprimentar o sr. D. Benigno Martinez, socio honorario d'essa associação, e que actualmente se acha em Lisboa. Leram-se bastantes officios de individuos que se demittiram de socios. O sr. Alfredo de Mello pediu a demissão do logar de primeiro secretario, por ter sido offendido de palavras menos convenientes que lhe dirigira em uma das ultimas sessões o socio o sr. Manoel Torresão.

O sr. Silva Vianna, apresentou a seguinte moção, que foi approvada:

O centro promotor, tendo ouvido as explicações do sr. Alfredo de Mello, respeitando a sua resolução acceita a sua recusa, e consigna na acta das sessões um voto de sentimento pela demissão que o mesmo sr. acaba de dar do logar de 1.º secretario que, elle, com tanto louvor, exercera.

Por fim foi approvada sem discussão a proposta do sr. Felizardo de Lima para que, d'ora avante, não mais se eleve nas salas do centro, retrato de individuo vivo, socio ou não socio.

No proximo mez de Novembro, começarão no centro promotor, segundo dizem, prelecções a respeito de assumptos economicos e sociaes, e de outras doutrinas que, dizem elles, aproveitem ás classes operarias.

O sultão, agraciou com a gran-cruz da ordem de Medegedié, os srs. conde de Casal Ribeiro, visconde da Praia Grande de Macau, e o conselheiro Emilio Achiles Monteverde, secretario geral do ministerio dos estrangeiros.»

Beneficio—A sociedade *União d'Artistas* tenciona dar uma recita, domingo, 15 do corrente, em beneficio d'um artista; subindo á scena a comedia em 2 actos—*As cartas do Conde Duque*; a scena comica—*Um alho*; e a comedia—*Uma experiencia*.

ANNUNCIOS

FEIRA NA VILLA DE PEREIRA

1 A PEDIDO da Junta de Parochia respectiva, vai instalar-se na villa de Pereira, no dia 6 do proximo Novembro, uma feira, que será repetida no mesmo dia, em todos os mezes do anno: comprehendendo todos os objectos, que se encontram na feira quinzenal de Monte Mór o Velho; e de mais a mais gados bovino, lanigero, e cavallar, de todas as especies.

Pereira 1 de Outubro de 1871.

O Prior Arcipreste,

José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

DANTAS GUIMARÃES

24 Rua do Visconde da Luz 30

2 BONITO E VARIADO SORTIDO de guarda-chuvas de seda e alpaca francezes. Este estabelecimento acaba de receber linda variedade de lãs para vestido, para a presente estação, de 210 a 360 o metro; chitas largas de 135, 150, e 165 o metro, etc.

VENDA DE CASAS EM GOES

3 VENDEM-SE em Goes umas casas que lá possuia e em que habitou nos ultimos annos em que foi medico naquella villa, o Dr. Joaquim José Dias Correia. Pode esperar-se pela importancia da compra, pelo tempo e com o juro que se combinar.

Trata-se com os herdeiros. A direcção da correspondencia relativa a este negocio, é a seguinte—Correio da Louzã—Poiares—S. Martinho da Cortiça—Joaquim Dias Correia.

4 NA RUA DE QUEBRA-COSTAS, n.º 49, aceitam-se dois estudantes por preços commodos. Na mesma casa se lecciona instrucção primaria, portuguez e francez, pelos preços de 400, 600 e 800 reis por mez.

AGRADECIMENTO

5 MANOEL FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO, e suas irmãs e cunhados, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que lhe prestaram obsequios na doença, e por fallecimento de seu irmão Joaquim Francisco Leonardo, o fazem por esta forma, certificando a todos o seu eterno agradecimento.

VARIEDADE DE PAPEIS PINTADOS

6 CHEGARAM ao estabelecimento de ferragens e quinquilherias de Antonio Joaquim Valente. Rua do Visconde da Luz, n.º 40, Coimbra.

VENDA DE UM OLIVAL

7 VENDE-SE um olival sito em Marrocos, junto a Coimbra, chamado olival da Manga. Está mesmo á borda da estrada nova. N'uma grande porção de terra que as obras publicas alli lançaram podem pôr-se bastantes tanchoeiras. Deu a colheita passada 25 alqueires d'azeite. Traz de renda o terreno José Antonio da Velha, que paga 5$000 rs.

Quem quizer comprar deverá até ao fim d'Outubro mandar offerecer os seus lanços por meio de carta. A direcção é:—Poiares—S. Martinho da Cortiça.—Joaquim Dias Correia. Será vendido a quem mais der se o preço convier. Não é foreiro.

8 PELA REPARTIÇÃO DE FAZENDA do districto de Coimbra, se annuncia aos possuidores de titulos de divida fundada, com assentamento na Junta do credito publico, que pretendam receber os juros do 2.º semestre de 1871 no cofre central deste districto, que devem apresentar na mesma repartição até ao fim do corrente mez d'Outubro as competentes relações organisadas pela ordem numerica, visto que só deste modo podem ser admittidas á conferencia.

Coimbra, 9 d'Outubro de 1871.

O delegado do thesouro,

Jorge Nunes Penteado.

9 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

LECCIONISTA

10 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as suas aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

UM ECCLESIASTICO

11 QUE VEM PASSAR a esta cidade os mezes de Novembro, Dezembro e Janeiro, offerece-se para capellão, coadjutor, ou outro qualquer mister de vida conveniente á classe a que pertence. Quem pretender dirija-se á redacção deste jornal.

12 FRANCISCO EDMUNDO FERNANDES DE MEIRA, bacharel formado em Medicina, lecciona Introducção, rua de João Cabreira, n.º 50.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR (3.º E 4.º ANNO) E INTRODUCÇÃO

13 FRANCISCO DA COSTA PESSOA, bacharel em Mathematica e Philosophia, e Antonio Dias do Amaral Pyrrait, estudante do 3.º anno de Medicina, abrem no dia 16 d'Outubro um curso de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) e Introducção, na sua casa, becco das Flores, 14.

CASAS PARA ARRENDAR

14 ARRENDAM-SE as do dr. Gama, defronte do Theatro de D. Luiz, com muitas acommodações.

ATTENÇÃO

15 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE abriu no dia 9 do corrente as suas aulas de Mathematica e Introducção, na rua do Loureiro, n.º 52.

Recebe estudantes em sua casa por preços rasoaveis.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

16 A. MANSO-PRETO, bacharel formado em Philosophia, e F. Manso-Preto, bacharel formado em Mathematica, abrem as suas aulas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção, no dia 17, ao Marco da Feira, n.º 8.

17 ANTONIO JOSE' GONÇALO GUIMARÃES, estudante do segundo anno do curso medico, e Augusto Rocha, estudante do segundo anno de Medicina, leccionam Geometria, Mathematica elementar e Introducção na travessa da Trindade, n.º 3.

LECCIONISTA DE INGLEZ

18 J. F. G. CARDOSO, com pratica de sete annos de ensino em collegio inglez, abre o seu curso no dia 12 do corrente, na rua do Correio, n.º 108. A lição é diaria, mediante a modica mensalidade de 1$000 reis.

VINHO VELHO BOM

19 VENDE Manoel de Figueiredo, por almude 800 rs., quartão 210 rs., no armazem que tem nas casas do sr. J. A. Mesquita, ao fundo da praça de S. Bartholomeu, para o lado da rua Velha, n.º 8.

Curso de Francez e Inglez

20 MANOEL D'ARRIAGA abre o curso de francez e inglez, no dia 15 de Outubro, em sua casa ao Salvador.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

21 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

AGRADECIMENTO

22 JOSÉ ANTONIO DA COSTA BRAGA JUNIOR agradece por este meio a todos os seus amigos, que se dignaram acompanhar o cadaver de sua prezada mãe, tanto de casa para a egreja, como aos exm.os srs. que tiveram o incommodo de ir ao cemiterio, fineza que nunca lhe esquecerá; e pede desculpa de toda a falta, que commetter no cumprimento d'este dever. O mesmo agradecimento faz á illustre philarmonica Conimbricense.

PROFESSOR PARTICULAR DE PORTUGUEZ, FRANCEZ, LATIM E LATINIDADE

23 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abriu as suas aulas de portuguez, francez, latim e latinidade, no dia 2 do corrente.

Rua do Marco da Feira, n.º 36, proximo ao Castello.

LECCIONISTA

24 ANTONIO DIAS DE SOUSA E SILVA lecciona Geometria plana e Mathematica elementar, no largo do Castello, n.º 49.

25 FIRMINO DE MAGALHÃES, professor de Introducção no Lyceu de Coimbra, abre no dia 16 do corrente mez de Outubro, um curso particular da mesma disciplina.

As pessoas que o quizerem frequentar terão a bondade de procurar o annunciante no edificio de S. Bento, ás 10 horas da manhã, ou em sua casa em Cellas, desde o meio dia em diante, para darem o seu nome, e lhes ser indicado o logar onde devem comparecer para ouvir o dito curso.

Qualquer individuo que declare ser falto de meios, será com a melhor vontade ensinado gratuitamente.

É a impossibilidade que os alumnos tem de matricular-se no curso publico, proveniente da ultima mudança feita sobre frequencia pelo governo, que obrigou o annunciante a abrir um curso particular.

O mesmo professor continua ensinando Mathematica elementar.

NUMERO 2527 — SABBADO 14 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis.
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Diz-se que o governo está tratando de organisar algumas propostas de lei para que, na proxima abertura do parlamento, sejam discutidas pelas camaras legislativas.

Muitos projectos da mais util importancia se indigitam como fazendo parte do plano das importantes reformas que o governo pretende obter, a fim de melhorar a fazenda e a administração publica.

A organisação tributaria e administrativa; a reforma do exercito e a melhor disposição dos tribunaes judiciaes; a reforma das pautas e o regimen de administração colonial, são os assumptos que o governo deve desde já estudar, para que na proxima abertura das camaras se lancem as bases de uma racional e nova reorganisação de serviços, e para que termine o estado irregular, quasi anarchico em que elles actualmente se encontram.

Todos os dias estamos presenceando os gravissimos inconvenientes, abusos, injustiças e irregularidades a que dá logar a legislação vigente sobre taes e tão importantes objectos.

Os mais vitaes interesses do paiz em geral, e dos cidadãos em particular, estão sendo gravemente compromettidos com as muitas disposições absurdas da legislação antiga.

Não falta ao gabinete a competencia e a illustração necessaria para, querendo, levar a effeito estas e outras reformas de que o paiz immensamente carece.

A difficuldade de alguns desses trabalhos exige muita moderação e bastante tempo para que as reformas sejam feitas em proveito publico, no sentido de organisar a administração e de realisar as economias que os apuros do thesouro tão urgentemente reclamam.

Não se esqueça o governo que, do auxilio e protecção que der ás industrias nacionaes, provem o maximo desenvolvimento das forças productivas. Com os vexames legaes do fisco, estão actualmente quasi exhaustas as mais importantes fontes de riqueza e prosperidade nacional.

Consiga o gabinete a resolução destas questões vitaes, em harmonia com as necessidades e conveniencias publicas, e terá satisfeito completamente ás aspirações do paiz, e conquistado inquestionavel direito ás attenções publicas, e aos louvores da imprensa.

Acerque-se desde já o governo dos homens mais importantes pelo seu saber, probidade e experiencia, para coadjuvarem, com o seu trabalho o gabinete, no exame de tão importantes materias, se não é possivel, como parece, sem auxilio levar a cabo esta espinhosa tarefa.

É indispensavel a harmonia de disposições para que a obra fique perfeita; e por isso muito conveniente seria que o governo conseguisse, para a proxima legislatura, a reforma da legislação sobre aquelles pontos mais importantes da administração geral.

Cremos que se realisarão os nossos desejos e os do paiz; assim é de esperar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 12 de Outubro de 1871.

N'este interregno parlamentar, os cavalheiros que compõem o actual ministerio, e dos quaes a capacidade é reconhecida, tratam, a ser veridico o que a tal respeito nos consta, da reformação de muitos dos ramos de serviço publico.

Nas proprias palavras do illustre presidente do conselho, por occasião da apresentação do ministerio na camara electiva, vemos nós que a questão fazendaria, a de administração, e a reforma do exercito, são as que maiores attenções merecem aos estadistas actuaes. E de facto, a estes pontos principalissimos da governação do estado, devem elles prestar todo o tempo e estudo de que pódem dispôr.

Successivos gabinetes hão promettido ao paiz a solução destes problemas; muitos porém hão feito tal promessa sem a consciencia das proprias forças; mas o actual gabinete, em quem todos reconhecem saber, não deixará, a não ser que o bom desejo o abandone, de dar aos negocios a solução desejada, melhorando-os, e firmando assim o nosso viver de nação independente e ciosa de seus creditos.

Além da questão de fazenda, a que nos consta maiores cuidados merecer do governo, é a do exercito. De facto, a nossa despeza naquelle ministerio é fabulosa, sem que com ella se consiga haver uma força respeitavel pela sua organisação, pela sua disciplina, pelo seu armamento emfim; e sendo certo que o governo trata de melhorar o estado da força publica, não pequeno serviço presta ao paiz.

—O sr. José Antonio Bentes, tenente do batalhão de caçadores n.º 1, em commissão na escola do tiro, em Tancos, pediu a sua demissão pelo facto, segundo dizem pessoas sabedoras do caso, e tambem o *Jornal do Commercio*, do sr. Fontes lhe haver declarado, que da ordem que expedira para que terminassem todas as commissões aos officiaes do dito batalhão, não seria algum exceptuado.

De facto na ordem do exercito publicada na terça feira, confirma-se o caso com a publicação do decreto da demissão do dito official a seu pedido.

—O sr. Antonio Florencio Ferreira, tão conhecido dos leitores deste jornal, havia feito uma imitação á poesia de Soares de Passos, os *Mysterios da Campa*; e tão perfeita foi a imitação, tanto se aproximou o novel poeta das aspirações do grande mestre, que logo apoz a publicação do seu trabalho, era laureado insuspeitamente, dirigindo de Loanda o sr. Francisco Lopes Lebre uma carta ao proprietario do *Conimbricense*, dando parte do muito que havia agradado naquella cidade a composição do nosso amigo, fazendo-se até musica expressa para a sua recitação.

Ultimamente sahiu em Lisboa um almanach, intitulado *Litterario*, e entre varios artigos e poesias dos nossos principaes homens de letras, encontramos os *Mysterios da Campa*, acompanhados da respectiva musica, e ainda outros trabalhos do nosso amigo.

E' um livrinho util, e com que o leitor póde entreter-se com satisfação, sendo egualmente mui convidativo o seu preço.

Apressámo-nos a dar a noticia; agora, querendo o leitor fazer d'elle a acquisição,

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCV

AONDE FOI ASSASSINADA D. MARIA TELLES?

1377

(CONCLUSÃO)

Tão constante e geral é a opinião de que a casa onde fora assassinada D. Maria Telles, é a mesma que se vê na rua de Subripas, que para destruirmos esta crença, precisamos de apresentar provas plenas e que não deixem duvida alguma em contrario.

O serem muitos os escriptores modernos, que seguem e propagam essa opinião, tem explicação facil.

Em regra os escriptores não tem facilidade em manusear os documentos originaes que confirmem as suas asseverações; e por isso, basta que um delles enuncie um parecer, para que os mais o sigam, fazendo assim tornar geral uma opinião particular.

O publico aceita como verdade incontestavel o que dizem esses escriptores; e assim se vae transmittindo de geração em geração uma errada crença.

Viram os leitores em o numero passado, que segundo a descripção feita pelo distincto chronista Ferrão Lopes, quasi contemporaneo do acontecimento, as casas de D. Maria Telles, estavam na extremidade de uma rua, que principiava da egreja de S. Bartholomeu.

Dessa casa não ha hoje o mais leve vestigio. A elevação constante do rio tem causado taes transformações no bairro baixo, que não admira que já se não saiba de tal edificio.

Da primitiva egreja de Santa Justa não resta agora, acima do terreno, mais do que a extremidade superior do arco da capella mór. Do convento e egreja de S. Domingos, no sitio chamado Chão da Torre, por alli se ver ainda ha annos um resto da torre, já presentemente nada resta. E isto sem fallarmos dos conventos de S. Francisco e de Sant'Anna, que estavam edificados no lado esquerdo do rio, e de que hoje não resta nem uma unica pedra; assim como da egreja velha de Santa Clara, que está servindo de um vasto e profundo deposito das aguas do Mondego.

Da egreja de S. Bartholomeu, mencionada por Fernão Lopes, já se não vê nada. A actual foi mandada fazer no seculo passado pelo bispo D. Miguel da Annunciação, na direcção inversa da antiga, a qual era virada para o sul, sendo esta para o norte.

Ainda ha pouco mais de dois mezes, por occasião em que se andavam a formar os alicerces para uma casa annexa á actual egreja, para o lado do Adro debaixo, vimos a grande profundidade, uma sepultura de pedra, e paredes da primitiva egreja.

Quando D. Manoel mandou fazer a actual egreja de Santa Cruz, estava a antiga soterrada. A novamente edificada ficou com alguns degraus superiores ao largo de Samsão; tendo ainda no anno de 1540 o adro da egreja quatro degraus de elevação acima do largo. No anno de 1794 já as ruas e largo se tinham elevado a ponto de estar o pavimento do adro ao nivel do terreno exterior. Nos primeiros annos deste seculo, com a continuação do alteamento do largo, foi necessario fazer dois degraus para descer para o adro da egreja; e actualmente descem-se 7 degraus.

Assim se explica a desapparição completa da casa de D. Maria Telles.

Estando, portanto, demonstrado, que a referida casa era no bairro baixo, resta-nos ainda tambem provar que não podia ser o edificio da rua de Subripas, segundo crê a opinião publica.

O assassinato daquella infeliz senhora teve logar no anno de 1377. Ora no anno de 1514 possuiam naquelle local da rua de Subripas, Bastiam, ou Sebastião Gonçalves, tanoeiro, sua mulher Catharina Annes, e sua mãe Catharina Fernandes, uma torre, com seu lanço de muro, de que pagavam foro á camara.

Nesse anno fizeram doação da dita torre ao licenciado João Vaz. Este requereu á camara licença para ahi fazer bemfeitorias em uns pardieiros que possuia do lado de cima, e ligar tudo com um balcão, ou arco, por cima da rua, deixando serventia livre por baixo.

A camara concedeu, passados poucos dias do requerimento, a licença pedida; e em resultado della se fez o predio, e arco com casas por cima, ligando as edificações dos dois lados da rua; tudo isto a datar do anno de 1514.

Vê-se, portanto, que esse edificio, é pelo menos posterior 137 annos áquelle em que foi assassinada D. Maria Telles.

Fica assim demonstrado: 1.º que as casas della eram no bairro baixo, fora da cerca da

encontral-o-ha nas principaes lojas de Coimbra.

—Na bolsa de Lisboa tem havido algum movimento. Os nossos fundos comtudo não tem tido alta. Na quarta feira realisaram-se duas vendas de inscripções; uma de 3 contos a 37,25, e outra 5 contos a 37,31. Transaccionou-se tambem com obrigações do Credito Predial a 91$400, do juro de 6 %; e algumas vendas se fizeram de consolidados hespanhoes, com o coupon corrente, ao cambio de 940.

L. A. Vianna.

NOTICIARIO

Prisão de almotacés.—A Universidade de Coimbra gozou sempre de amplos privilegios com que a favoreceram os monarchas deste reino. Entre muitos outros era um o de não poderem os almotacés nomeados pela camara ter inspecção nos generos para uso dos individuos daquelle estabelecimento scientifico.

No anno de 1783, os almotacés, o bacharel Francisco Pereira Cançado de Brito, e Bartholomeu Lopes Pires, desconhecendo esses privilegios, quizeram ingerir-se na fiscalisação dos generos para a Universidade. Esse procedimento, porem, foi tão estranhado, que o secretario de estado, Visconde de Villa Nova da Cerveira, mandou prender na cadeia da Portagem os referidos almotacés; e só consentiu na sua soltura, a pedido do reitor, o principal Mendonça, com a condição de serem severamente reprehendidos pelo corregedor.

Eis ahi os avisos a esse respeito, dirigidos ao reitor da Universidade, ao corregedor da comarca de Coimbra, e á camara da mesma cidade.

«Exm.º e Revm.º sr.— Sua Magestade manda remetter a v. ex.ª as copias das ordens, que em consequencia da representação de v. ex.ª sobre o procedimento dos almotacés da cidade de Coimbra, contra os privilegios da Universidade de Coimbra, para lhes impedirem o uso delles no que respeita á liberdade de prover de viveres os individuos della, tem mandado expedir ao corregedor da comarca da mesma cidade, e ao juiz de fóra presidente da camara: para que v. ex.ª pelo theor das referidas ordens fique na intelligencia do que a mesma senhora resolveu ao dito respeito. Deus guarde a v. ex.ª. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 7 de Maio de 1783 —Visconde de Villa Nova da Cerveira.— Sr. Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra.»

«A S. Magestade fez presente o Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade, o estranho meio com que o bacharel Francisco Pereira Cançado de Brito e Bartholomeu Lopes Pires, para atacarem o justo privilegio que a mesma Universidade tem desde a sua primitiva fundação, de mandar prover por si mesmo em tudo o que fôr concernente á subsistencia dos individuos della, fabricaram a reprehensivel precatoria, com que deprecando o conservador da dita Universidade, pretendiam impedir (tratando-os de atravessadores), os officiaes della, auctorisados por seus superiores, de continuar a sua commissão, para abastecer de viveres a mesma Universidade. Que não parecendo ao fiscal della, que semelhante precatoria se deveria cumprir, como inadvertidamente opinara o syndico, a pretendera embargar, e que effectivamente levando-a um official com o despacho para se formarem os embargos, lhe fôra violentamente arrancada das mãos pelos referidos almotacés, commettendo assim um insulto injurioso á Universidade, e um attentado estranho por qualquer lado que se tome. E porque S. Magestade não póde permittir procedimentos tão incivis, e praticados contra um corpo tão distincto, e que goza da sua immediata e especialissima protecção: e servida que vocemecê mande prender na cadeia da Portagem á sua real ordem, os sobreditos dois almotacés; e que depois conheça e averigue os motivos que deram occasião a tão estranhos factos, para se chegar ao conhecimento da collusão e artificio, com que se prepararam, e das pessoas, que nelles influiram. Dando-me vocemecê de tudo e com a possivel brevidade a necessaria conta, para ser presente a S. Magestade.— Deus guarde a vocemecê. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 7 de Maio de 1783.— Visconde de Villa Nova da Cerveira.—Sr. corregedor da comarca de Coimbra.—João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos e Sá.»

«Sendo presentes a S. Magestade os factos obrados pelos dois almotacés dessa cidade, o bacharel Francisco Pereira Cançado de Brito, e Bartholomeu Lopes Pires, com que pretenderam atacar os amplissimos privilegios, que a Universidade tem para prover, e mandar prover na subsistencia dos individuos della; e com que quizeram fazer dependente da almotaçaria as provisões victuarias da mesma Universidade: E não sendo de presumir que á camara dessa cidade fossem occultos os ditos factos, para os cohibir, como deveria ter feito: Manda a mesma senhora declarar-lhe, que o corpo da Universidade como quem goza da sua especialissima e immediata protecção, e na representação que faz de um dos grandes donatarios da sua corôa, nunca foi, nem deve ser precario, e dependente da mesma camará; e que os privilegios nunca revogados, antes sim sempre ampliados, para por si vigiar e prover os meios de subsistencia daquelle corpo, devem ser observados e guardados pela referida camara, sem infracção alguma. E que quando a camara entender, que as pessoas a quem a Universidade encarregar do cuidado daquellas provisões, abusam da confiança que dellas se faz, e o convertem em abuso contrario aos seus justos fins, ou o faça logo saber ao Reformador da mesma Universidade, ou o faça presente á mesma senhora para dar as providencias, que se fizerem necessarias e opportunas. O que vocemecê assim participará á camara dessa cidade de Coimbra, para que nesta conformidade o tenha entendido e haja de executar.—Deus guarde a vocemecê. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 7 de Maio de 1783.—Visconde de Villa Nova da Cerveira.—Sr. juiz de fóra, presidente da camara da cidade de Coimbra.—João Chrysostomo de Faria e Sousa de Vasconcellos e Sá.»

«Exm.º e revm.º sr.— S. Magestade em consideração ás supplicas de v. ex.ª, feitas a favor dos dois almotacés da cidade de Coimbra, presos á ordem da mesma senhora, pelos excessos que praticaram contra os privilegios e regalias da Universidade: houve por bem de os mandar soltar na forma da ordem inclusa, e que v. ex.ª achará a sello volante, para a fazer remetter e dar á sua devida execução. Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda em 25 de Junho de 1783.—Visconde de Villa Nova da Cerveira.— Sr. Principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra.»

«S. Magestade deferindo ás rogativas do principal Mendonça, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra, para que a mesma senhora se dignasse mandar soltar da prisão, em que por sua real ordem se acham os dois almotacés da mesma cidade, pelos excessos que praticaram contra os privilegios, auctoridade, e decoro da sobredita Universidade: Ha por bem relevalos desta severa demonstração que mereciam, em consideração das supplicas do mesmo Principal Reformador; e é servida que vocemecê mande soltar livremente os ditos dois almotacés, e chamando-os á sua presença os reprehenda com toda a severidade, para que o procedimento da sua prisão e reprehensão sirva de exemplo, e dê occasião a que não hajam excessos semelhantes. Deus guarde a vocemecê. Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda, em 25 de Junho de 1783.— Visconde de Villa Nova da Cerveira.— Sr. corregedor da comarca de Coimbra.»

Prisões importantes—Deram entrada na cadeia de Santa Cruz, desta cidade, os seguintes criminosos.

Rosaria Ayres Pena, do casal dos Barreiros da Ega, julgado de Condeixa, por haver envenenado seu marido, Antonio Pereira; e José Simões do Moinho, do logar e freguezia do Zambujal, do mesmo julgado, por haver envenenado sua mulher, Joanna Christovão.

Tanto esta infeliz esposa, como aquelle desgraçado marido, foram victimas, dentro em poucas horas, das preparações arsenicaes, que traiçoeira e aleivosamente lhes foram subministradas *por mão conjugal!!* Sendo para notar que estes dois horrorosos factos foram praticados no mesmo julgado, e ambos no mez d'Agosto ultimo, e com pequeno espaço d'um ao outro!...

Consta-nos que o sr. bacharel Pedro Augusto da Silva Ferrão, administrador do concelho de Condeixa, tem prestado valiosa e energica cooperação nos mandatos e diligencias da auctoridade judicial, sendo ha poucos dias effectuada por este intelligente e zeloso funccionario administrativo a captura dos dois criminosos.

O dignissimo delegado desta comarca, o sr. bacharel Acacio de Carvalho Fontes, tem empregado todos os esforços para que estes grandes crimes não ficassem impunes, diligenciando com todo o zelo e inexcedivel actividade alcançar as provas necessarias para que os reus recebam o justo castigo que merecem.

E superior a todo o elogio o importante serviço que este illustrado funccionario judicial acaba de prestar á sociedade.

O segredo da justiça inhibe-nos de entrar mais miudamente nas particulares circumstancias destes horrorosos crimes, o que mais tarde faremos.

Maçonaria. — Consta-nos que o sr. Conde de Paraty, Grão Mestre do Gr.·. Or.·. *Lusitano Unido*, tendo ha dias vindo a esta cidade, presidira na quarta feira ultima á installação solemne da loja—*Federação*.

Tambem nos consta, que s. ex.ª levara para Lisboa o quadro da nova loja—*Estrella d'Alva*.

Classificações.— No *Diario do Governo* foram publicados os nomes dos concorrentes ás cadeiras do ensino primario na primeira epocha deste anno, com as qualificações que obtiveram. Os que fizeram exame no lyceu nacional de Coimbra, são os seguintes:

DISTINCTOS

José Lourenço de Azevedo
Augusto Cesar de Oliveira Cardoso
Justino Pires da Silva Borges Loureiro.

BONS

José Joaquim da Cruz
Manoel Henriques dos Santos
Antonio Diogo Fernandes da Fonseca
José Augusto Mendes Diniz
Abilio Nunes Duarte

---

cidade; e 2.º que o edificio actual da rua de Subripas, foi feito muitos annos depois de commettido o crime.

Eis ahi agora o documento.

Joaquim Martins de Carvalho.

1514—JULHO 12

Doação entre vivos, que ao licenciado Joham Vaaz fizeram Bastiam Gonçalvez, tanoeiro, morador *na dita cidade ssobre-a-rryba*, e sua mulher Catharina Annes, e sua mãe Catharina Fernandes, viuvã de Gonçalo Eanes, trabalhador, *de uma torre, com sseu lanço de muro no dito loguo de sobre-a-ribo, q̃ era prazo fatyossym d'esta cidade de que pagavã della vynte e huũ Rs. cada ano de foro a cidade, que partia com a torre do prioll do ameall e com casas do Snõr. dom felipe q̃ está no muro da cidade, e da outra banda cõ a barbacãa da cidade, e da outra com a dita rrua ppc.ª de ssobre-a-rryba e com pardyeiros do ldº jº Vaaz*, e de que logo no mesmo doado foi dada posse real e corpural pelo tabellião Gregorio Lourenço, que o instrumento lavrou.

(Pergaminho do cartorio do sr. Prestrello, tendo no verso o termo da apresentação e confirmação pela camara em 26 de Julho de 1514, sendo escrivão d'ella Inofre da Ponte.)

Cosidos ao dito pergaminho acham-se uns autos, processados na camara e relativos á mesma doação, cujas peças principaes são as seguintes.

PETIÇÃO A FL. 2 APRESENTADA EM 26 DE JULHO DE 1514

Snores.

«O Ldº jº Vaaz morador em esta çidade de cojmbra ffaço saber as uossas merçes como a mj foi ora feita doação per bastião gllz e cª anes sua mulher e cª ffrs sua mãj de huma torre sobre arriba dã dita cidade cõ seu lãso de muro q̃ elles per si e per gº anes seu paj e por os antecesores q̃ adãte delles trouxerã e posujrã logrão e possujm por titulo fatyosi cõ foro de xxj rrs em cada huum año a dita cidade segdº aquj a vossas merçes ffaço certo per este ppcº estº de doaçã q̃ me della fiserã q̃ vos offreço e por q̃ o tytollo della he perdjdo e asi elles o não tem e segdº disposiçã do dirtº e do djto tpõ de quorenta años aberta pera mjnha majs seguridade e per q̃ sse em ella fiser bemfejtorja ao diãte não possa sobre isso vjr alguua duvjda peço a vossas merçes que se jmformem do que djto he e me mãde faser o tº della per escriptura que a todo tpõ fassa fee em o que rreceberej Justiça e mercee. M.

«E asi por quãto ali nõ he rrua corrente de bestas nem de gente senão pouca e lugar escuso por omde nunqua vaj procissão nem outra cousa ppcª a q'iimpida, peço a vossas merçees que sendo caso que eu hj quejra faser bemfejtorja em huus pardjejros que defrõte della tenho possa atravesar a rrua e faser per cima balcã sem perjujso alguu cõtãto que a servjatja fique per baixo luire como esta, por todo será ennobrecimento da dita cidade em o que rreceberej mercee.—*Joham Vaz.*

DESPACHO EM VEREAÇÃO

Prove o requerimento cõ duas ou tres testemujnhas do que diz e satisfeito satisfaremos ao que for justiça.—*Costa—Nicolao lejtam—Diego gllz.—Joham coucrº.*

Seguem-se o termo da publicação do despacho (desembargo)—o traslado da doação—o auto da inquirição de tres testemunhas, que todas depozeram ser verdade que ha muitos annos pagavam os possuidores da torre com seu lanço de muro o foro de 21 rs. á cidade —e o termo de *concrusão* ao juiz e regedores, cujo despacho é o que se segue:

Folhas 6.—«Antes de determjnarmos sobre esta petiçam jure o lecenceado se jsto he arrenunciaçã somente hou debaixo disto a venda simulada e emtã mãdaremos o que nos pareçer justiça.—*Costa—Ruij botelho—Joham coucrº—Diego gllz.—Nicolao lejtam.*»

Continua com o termo da publicação em 29 de julho, e logo o do juramento do licenciado, em que declarou *q̃ a dita doação lhe fora fejta luiremente ssem utra nhũa dessemulaçã.*

Termina com a sentença final, lavrada e publicada no mesmo dia 29 de Julho:

Folhas 7.—«Vista a doaçõm do rrequeremte e a petiçom que com ella nos fez e a prova desta que sobre ello deu per que prova de tpõ de quorenta años e mais a esta parte a torre da contenda com suas pertenças e lanço do muro sempre andar possujda e aforada em xxj rrs. mandamos que lhe seja della feito titollo em escripto com o dito foro pera que asij em todo tpõ faça fé e asy mais visto como o lugar onde esta he escusso de toda servjatja em que posto que balcam per cima se faça que atravesse a rua nom faz perjuizo alguum, ante parece seer proveitosso pera debaixo sse poderem rrecolher a aver prazer em tpõ de soil e de chujva avido rrespeito a bemfeiturja que alegua lhe damos luguar e licença pera sempre pera que fazdº bemfeiturya possa fazer balcã contanto que a servjntja debaixo fique luire e desembarguada asy como ora esta. —*Nicolao lejtam—Ruy botelho—Diego Gllz. —Vasq. Costa—Joham coucrº.*»

Era o escrivão da camara, que estes autos processou, Inofre da Ponte.

De outros contractos consta que este João Vaz era casado com Bertholeza Cabral.

Seraphim Henriques Barreto da Serra
Antonio Nunes de Oliveira
Antonio da Cruz Moreira
João Antunes de Macedo
Antonio Neves de Figueiredo Brandão
Francisco Antonio Roseiro.

SUFFICIENTES

Augusto Pinto de Andrade
Manoel de Oliveira Figueiredo Macieira.

Nomeações.—Foi nomeado commissario da Academia Real das Sciencias o nosso amigo o sr. Melchiades, estabelecido ha annos nesta cidade, com loja de livros.

Por uma portaria do sr. Reitor da Universidade foi tambem o sr. Melchiades nomeado fornecedor da bibliotheca.

São dois documentos honrosos para este nosso amigo e uma prova lisonjeira da sua honradez.

Despacho.—O sr. Antonio Carlos Nunes foi nomeado escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado da Pampilhosa, comarca de Arganil.

Transferencia.—A sr.ª Libania Firmina da Cunha Serrão, mestra vitalicia de meninas da Louzã, foi transferida, pelo requerer, para a de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Exoneração.—A sr.ª Maria Ricardina Pimentel Baptista foi exonerada, pelo requerer, do logar de mestra da escola de meninas da villa de Goes.

Viagem a Madrid.—Por parte da Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes, recebemos de Lisboa, com data de 11 do corrente, o seguinte convite:

«Esta Companhia desejando mostrar a consideração que lhe merece a imprensa portugueza, solicitou e obteve das companhias hespanholas de Badajoz a Ciudad Real, e de Ciudad Real a Madrid, bilhetes de ida e volta, em favor dos jornalistas, para as viagens de recreio, por comboios especiaes, que de Lisboa, devem partir para aquella capital, nos dias 15 e 22 do corrente.

Esta Companhia tem por tanto a honra de offerecer a v. um d'aquelles bilhetes, para ser utilisado por um dos dignos redactores do jornal que v. tão distinctamente redige, rogando-lhe a bondade de mandar indicar na repartição do trafego desta Companhia, o nome da pessoa, a favor de quem deva ser passado o bilhete de circulação, que na mesma repartição lhe será entregue, dando-lhe nessa occasião todos os esclarecimentos que desejar ácerca da viagem em caminho de ferro.»

Com quanto nos não utilisemos do convite da Companhia, cumpre-nos agradecer a sua cavalheirosa offerta.

Exposição no Porto.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Segundo nos informam, o sr. Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha junto da nossa côrte, e o consul da mesma nação aqui residente, o sr. D. Marianno Illan, pediram e tiveram uma conferencia com parte da direcção do Palacio de Crystal. A conferencia versou sobre a possibilidade ou não possibilidade de no proximo anno se fazer no Palacio uma exposição industrial e agricola dos dous paizes e suas possessões. O sr. Fernandes de los Rios disse que o seu governo projectava fazel-a em Madrid e que já havia preparativos n'esse sentido, mas que vindo s. ex.ª agora ao Porto, entrara no recinto do Palacio, e examinando tudo com attenção e com o mais vivo interesse, recebera impressões tão agradaveis, que concebera a ideia de instar com o seu governo, depois de consultar com o nosso, para que a projectada exposição não tivesse logar em Madrid, mas aqui, onde o edificio e suas pertenças tanto se prestam para as festas do trabalho.

Que o edificio que se projecta fazer em Madrid, por mais simples que seja, não poderá estar prompto para Junho de 1872, e que nunca ficaria nas condições em que se acha o Palacio de Crystal Portuense. Que as conducções das industrias de Barcelona, Cadiz, Sevilha, etc., não custariam mais para o Porto do que para Madrid, e que as industrias de Portugal e suas possessões concorreriam em maior escala aqui do que a Madrid. Que n'este sentido ia representar ao seu governo, depois de consultar com o nosso, e que muito sentiria se as cousas já por lá estivessem tão adiantadas que se não possa realisar o seu pensamento. Acrescentou que o Porto e o paiz podiam ter orgulho de possuir uma grande maravilha, e que muito admirava a pouca concorrencia que alli se via. A este respeito mostrou-se verdadeiramente encantado das condições e situação do Palacio de Crystal, afiançando que era tal a sua predilecção por aquelle logar que nem um só dia alli deixava de ir, renovando-se em cada dia a admiração e o attractivo que em s. ex.ª causavam as bellezas de tão aprazivel local.

A ideia em cuja realisação o digno ministro hespanhol prometteu empenhar os seus esforços é merecedora do applauso de todos os que se interessarem pelo desenvolvimento e prosperidade das duas nações visinhas. O alcance economico de um tal acontecimento facilmente será avaliado e por isso é inutil encarecel-o. Ninguem desconhece as vantagens de taes certames, e com relação áquelle de que se trata e em que seriam concorrentes os dois paizes visinhos, tem elle a conveniencia de, estreitando as relações de amisade entre os dois povos pelo unico modo por que ellas se podem estreitar, abrir um campo mais largo ás industrias de ambos.

Folgaremos que o sr. Fernandes de los Rios encontre favoravelmente dispostos os elementos indispensaveis para a realisação da sua ideia, que pela nossa parte julgamos digna de approvação e do auxilio que só os industriaes e agricultores de ambos os paizes lhe podem prestar.»

Grave desordem.— Lê-se no *Noticioso*, jornal de Valença, de 10 do corrente, o seguinte:

«No dia 5 foi preso nesta villa, por um official da administração deste concelho, Ayres Esteves Pinto, da freguezia da Gaves, da comarca de Melgaço, por se achar pronunciado alli pelos crimes de sedição, injuria e resistencia armada aos agentes da auctoridade administrativa e força militar, na occasião em que esta, no exercicio de suas funcções, e dando cumprimento ás instrucções escriptas, que pelo sr. administrador interino em exercicio, haviam sido entregues a um delegado seu, procurava manter a ordem na feira de S. Thiago de Pomares, que no dia 25 de Julho ultimo teve logar na freguezia de Paderno d'aquelle concelho de Melgaço.

Palas informações, que por varias pessoas nos tem sido dadas, sabemos que foi esta uma das desordens mais serias, que tem havido n'aquelle concelho, pois que o povo, e especialmente alguns dos mais interessados na mesma desordem, naturaes dos concelhos de Melgaço e Monsão, e que muitos dias antes se haviam desafiado para aquella feira, n'ella se congraçaram, sómente com o proposito de aggredirem e desarmarem a força militar do batalhão de caçadores n.º 7, que em numero de 25 praças alli se achava, commandada por um segundo sargento, com o proposito de obstar a que se realisasse o desafio precedentemente feito.

A força militar não só para poder resistir ás violentas aggressões, que lhe foram feitas, mas tambem para restabelecer a ordem, teve necessidade de formar em quadrado, e assim formada de dar descargas com pontarias altas e repetidas cargas de bayoneta, resultando destes bastantes ferimentos mais ou menos graves.

A não ser o valor e a muita prudencia e disciplina da força militar, de certo teria havido acontecimentos de muita mais gravidade, attento o desvairamento dos aggressores, alguns dos quaes se atiraram ao quadrado, ficando espetados nos sabres e bayonetas.

Consta-nos que tanto em Melgaço como em Monção se continua fazendo as diligencias para realisar a captura dos outros criminosos, pronunciados por estes acontecimentos, e que o sr. Pestana, probo delegado da comarca de Melgaço, tem sido incansavel em fazer castigar os desordeiros, que as provas indicam serem criminosos. Bem haja s. s.ª. E' necessario mostrar com exemplos que a sociedade tem quem promova o seu bem estar. Vai n'isso o bem geral. Lucra o povo, que vive socegado, e interessam os turbulentos, que com medo á justiça evitarão a cadeia.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 12 do corrente, o seguinte:

«Estão feitos os despachos administrativos. Finalmente quebrou-se o encanto, e os decretos já têem a assignatura real e a referenda do ministro do reino. Segundo a resolução tomada hontem no conselho de ministros, os despachos são os seguintes:—Porto, o sr. Dr. Bento de Freitas Soares; Braga, o sr. Luiz Cardoso; Leiria, o sr. Candido Maria Cau da Costa; Aveiro, o sr. Antonio de Gouveia Osorio, que era governador civil de Faro; Faro, o sr. José Beires, que era governador civil de Aveiro; Santarem, o sr. Ferreira da Cunha, que era governador civil de Leiria.

O sr. marquez de Cezimbra, como já tive occasião de dizer, foi demittido de governador civil de Santarem, por o ter pedido.

Temos, pois, duas demissões, tres transferencias e duas nomeações novas de individuos que pela primeira vez servem logares superiores de administração. Oxalá que ss. ex.as se nobilitem por medidas acertadas, nas quaes doem provas de intelligencia e de sincero interesse pelo bem estar dos povos entregues ao seu cuidado e solicitude.

Continuam as combinações para as eleições supplementares, mas parece não estarem ainda resolvidas todas as duvidas que se tem apresentado, e que o governo precisa vencer para assegurar a eleição dos seus candidatos. Pelo circulo de Penacova, dizia-se hoje que será candidato ministerial o sr. Godinho, que foi governador civil de Santarem durante a dictadura de 19 de Maio. O sr. ministro da guerra tambem tem muito empenho em fazer deputado, o seu ajudante de campo o sr. Quintino de Macedo, porque precisa deste cavalheiro para quando no parlamento se tractar da questão da reforma do exercito.

Do sr. Antonio de Serpa tem-se fallado, mas diz-se ao mesmo tempo que s. ex.ª não pode ser eleito deputado por ser director do caminho de ferro de norte e leste, segundo o disposto no n.º III da lei de 30 de Setembro de 1852. Effectivamente existe essa incompatibilidade, mas não é menos notavel que não possa ser deputado quem exercer aquelle cargo, e possa ser ministro, como succede com o sr. Fontes Pereira de Mello, que é tambem director do caminho de ferro de norte e leste e ao mesmo tempo ministro da guerra, da fazenda e presidente do conselho. São anomalias das nossas leis, que exigem todas as imaginaveis habilitações litterarias para qualquer logar por insignificante que seja e dispensa-as para conselheiro da corôa.

Isto, porem, não é tanto para estranhar, como determinar a lei, que não possa ser eleito deputado (legislador) o cidadão que exerça as funcções citadas, e não se oppôr a que o par do reino (que é tambem legislador) accumule o cargo de director do caminho de ferro com as funcções legislativas. E porque ha essa antinomia, e o sr. Antonio de Serpa não pode ser eleito deputado, será elevado ao pariato, como geralmente se affirma e é natural, vistas as suas boas relações com o gabinete actual e os importantes serviços que lhe está prestando nas reformas que prepara para o sr. ministro da fazenda apresentar ao parlamento.

Fallava-se hoje, ainda que com bastante reserva, em más noticias vindas de Roma relativamente á confirmação de algum ou alguns dos bispos ultimamente eleitos pelo governo portuguez.

Diz-se que o sr. ministro da marinha tem recebido varias propostas para a venda de transportes. Essas propostas já foram apresentadas em conselho de ministros e alli discutidas. Parece, porem, que ellas não agradaram, pois o sr. Carlos Testa prepara-se para partir para Londres, a fim de cumprir a commissão da compra de um ou dois transportes, de que está encarregado, como já tive occasião de noticiar. Vem a pello dizer que o sr. ministro da marinha foi feliz na escolha d'aquelle official, que, por todos os titulos, está perfeitamente no caso de desempenhar aquella difficil e delicada commissão, pois reune a muita capacidade uma honradez provada.

O sr. visconde da Praia Grande, director geral do ministerio da marinha, e o sr. Andrade Pinto, foram hoje visitar a corveta «Infante D. João», que está no dique para concertar. Ss. ex.as demoraram-se muito tempo dentro d'aquelle vazo de guerra, acompanhados do official encarregado das obras. Como já noticiei, o sr. Viegas do O' está nomeado para commandar a corveta. Este cavalheiro, que ainda está em Aveiro commandante do porto, devia ter recebido hoje ordem para se apresentar em Lisboa, assim como o sr. Lamare, commandante do porto de S. Martinho devia ter partido para Aveiro a tomar conta da respectiva capitania.

No «Diario» de ámanhã deve ser publicada uma circular do sr. ministro das obras publicas, dirigida a todos os governadores civis, recommendando-lhes o maior desenvolvimento na creação de Bancos ruraes e agricolas, com os fundos dos hospitaes, misericordias e confrarias.

Como se sabe pelos jornaes e correspondencias do Brazil, falleceu o sr. barão de Lauza, nosso consul encarregado de negocios em Montevideu. Consta que já está nomeada a pessoa que o hade substituir, e acrescenta-se que o sr. ministro dos negocios estrangeiros neste despacho não só attendeu a antigos e bons serviços consulares, como economisou a quantia annual de 1:000$000 reis, por isso que o cavalheiro nomeado perde um logar que tinha aquelle vencimento.

Falla-se na nomeação provisoria de um cavalheiro muito conhecido pelos seus escriptos para o logar de professor de historia do curso superior de lettras, vago pelo fallecimento do sr. Rebello da Silva. Creio, porem, que não terá fundamento esta noticia, pois uma tal nomeação provisoria, ainda que recahisse em pessoa muito habilitada, é contraria á expressa lettra da lei, que estabelece o concurso para o provimento das cadeiras vagas do curso superior. Para o concurso da cadeira de historia, diz-se que se proporá o sr. Soromenho, professor da cadeira de litteratura do mesmo curso.

A'manhã dá o sr. barão de Fonte Bella um *lunch* a bordo do seu vapor «Atlantico», fundeado no Tejo, e que é destinado á navegação entre Lisboa e Horta, da qual s. ex.ª é emprezario.

Continuam desanimados e sem interesse os trabalhos para a eleição da futura camara municipal de Lisboa. Os jornaes têem publicado algumas listas, mas não consta que nem por parte do governo nem pela da opposição se tracte deste assumpto, que podendo ser tractado inteiramente independente da politica, só quando esta intervem inspira interesse aos eleitores.

Continuam os trabalhos para o assentamento dos carris para o caminho de ferro Larmanjat. Já começaram em Torres Vedras e estão proximos do Lumiar, o que denuncia que a companhia ingleza que comprou por 5:000 libras o privilegio ao sr. duque de Saldanha, quer dar todo o desenvolvimento aquella via de communicação. Ouvi que a companhia, para acabar com todas as difficuldades e embaraços, resultantes de concessões anteriores, feitas pelo governo, para a construcção de caminhos de ferro americanos entre Lisboa e Cintra, por Cascaes, resolveu estabelecer a sua linha na estrada real que vai directamente de Lisboa a Cintra, e d'alli a Mafra.

De bordo do brigue inglez «Try Again» cahiu no Tejo perto das duas horas da noute, o capitão J. R. Bellamy. Presenceou felizmente o caso a tripulação do escaler da alfandega, que está ás ordens do fiscal da 8.ª secção, e conseguiu salval-o.

O «Try Again» está atracado á ponte dos caminhos de ferro do norte e leste, descarregando carvão e material para aquella linha.

As noticias da provincia de Cabo Verde vindas pelo paquete inglez alcançam a 26 de Setembro findo. O estado sanitario deste archipelago era regular e proprio da presente quadra do anno, tendo apparecido ultimamente alguns casos de febres endemicas naquella cidade, todas sem gravidade.

O estado alimenticio era abundante, e as muitas chuvas que cahiram ultimamente fazem crer que serão assás prosperas as colheitas do proximo anno, se não faltarem as chuvas de Outubro. O estado commercial continuava animado, como é proprio da presente epocha do anno. A ordem publica continuava sem alteração.

Do districto de Guiné não havia noticias.

Acha-se em Lisboa o sr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouveia Osorio, do Porto. S. ex.ª teve uma larga conferencia com o sr. ministro dos negocios estrangeiros.»

Mais noticias de Lisboa—O *Jornal da Noite*, de 13 do corrente, diz o seguinte:

«O *Diario do Governo* publica hoje uma circular do sr. João Palha, na qualidade de director geral interino do commercio e industria, dirigida aos governadores civis, chamando a particular attenção delles para a organisação dos bancos de credito agricola e industrial, com os fundos pertencentes ás misericordias, hospitaes, irmandades e confrarias, indicando o exemplo da misericordia de Vizeu e os resultados da creação do banco d'aquella cidade, e notando quão util houvera sido que nas outras terras do reino se tivesse procedido do mesmo modo. O governo quer ouvir a este respeito as pessoas competentes dos districtos, e saber por ellas se a lei de 1867 carece de ser modificada para facilitar a creação de novos bancos de credito agricola e industrial.

Interessa a todos este assumpto inteiramente estranho á politica, e á imprensa toca ajudar as auctoridades administrativas nesta lucta pacifica da sciencia contra os preconceitos, e da energia contra a inercia. O sr. Avelino promovendo a creação daquelles bancos entende bem a alta missão civilisadora do seu cargo, e corresponde á elevada reputação de seriedade e competencia que, mau grado seu, o despachou ministro.»

Carta de França.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Versailles, 9 de Outubro de 1871.

Causou dolorosa sensação a morte repentina do ministro do interior Lambrecht, homem de excellente caracter, e muito estimado de todos os partidos. Tinha nascido em 1819, frequentára a Escola Polytechnica, seguira o curso de engenheiro de pontes e calçadas, e em 1863 entrára na politica como representante do 5.º circulo do departamento de Nord. Era opposição moderada ao lado de Thiers. Não quiz ser prefeito do Nord no ministerio Ollivier. Thiers nomeou-o ministro do commercio e depois chamou-o para a pasta do interior quando Picard deu a demissão.

Padecia do peito ha 3 annos. Agora rompeu-se-lhe uma aneurisma, e morreu de repente.

As eleições dos conselhos geraes vão saindo boas na generalidade, e todas as opiniões serão representadas n'elles, o que mostra a liberdade com que os eleitores escolheram.

O ministro da guerra presiste em que os officiaes do exercito aprendam allemão, e os jornaes commentam esta determinação com applauso, dizendo que a França deve estudar a Allemanha como os allemães estudaram a França antes da guerra. É verdade. Os allemães procederam assim, mas não o apregoaram em circulares ou nos artigos dos jornaes. Saber calar-se a tempo é grande virtude, mas estou em que não é qualidade franceza.

Os jornaes publicaram uma carta da imperatriz Eugenia ao Czar, em 15 de Setembro, implorando o seu auxilio para que em nenhum caso fosse desmembrada a França. Esta inutil entativa prova que a condessa de Teba se transformara completamente em dama franceza. Honra lhe seja! Não pedia a resurreição do imperio. Supplicava a conservação da integridade da França.

Não ha outras novidades. Até ámanhã.»

Noticias estrangeiras.—As ultimas noticias são as seguintes:

Madrid, 12, ás 11 h. da noite.—Enviam-se novos reforços para Mellila. 63 sagastistas assignaram hoje o manifesto, cuja publicação foi adiada. Presume-se que as adhesões chegarão a 80. Os zorrillistas vão brevemente reunir-se para approvarem o manifesto redigido pelo sr. Rivero.

Paris, 12.— Foi nomeado ministro do interior o sr. Casimiro Perier. A nona parte dos conselheiros geraes eleitos são bonapartistas. O imperador da Allemanha recebeu hontem em Berlim o sr. Pouyer-Quertier. Dizem de Stuttgard que está imminente a nomeação de um general prussiano para o commando d'um corpo wurtemburguez.

Diz um despacho de New-York que ardeu metade de Chicago. Cem mil pessoas estão sem abrigo.

Cotação de fundos:

Paris, 12.— 3 % francez 56,70. 5 % id. 92,90.

Londres, 12.—3 % hespanhol 33 5/8. Portuguez 36 1/2.

Anvers, 12. — Hespanhol 32 7/8. Portuguez 35 1/2.

Amsterdam, 12.—Hespanhol 33 3/16. Portuguez 35 3/8.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

N'um pequeno artigo que appareceu publicado no jornal *Trovão da Beira*, n.º 30, de que só agora tenho conhecimento, lê-se o seguinte:—*Diga-o certo padre de Cantanhede, que recebe do sr. bispo eleito, segundo é publico, notorio, uma mesada para dar a certa senhora..... S. ex.ª sabe quem é.*

O secretario dos amantes tambem tem uma musica!..... que tem dado em resultado graves conflictos!.....!!

Como sou padre de Cantanhede, e sou presidente da sociedade philarmonica «União Cantanhedense», não sei se é comigo a referencia. Se é comigo declaro debaixo da minha palavra d'honra, que é uma torpissima aleivosia a insinuação infamante apresentada pelo *Trovão* nas linhas transcriptas.

É o illustre prelado eleito para esta diocese de costumes bem conhecidos, e de moralidade bem sabida, para que possa soffrer a mais pequena quebra na sua reputação, e na sua elevada dignidade com insinuações impensadas, e com aggressões indignas como as que apparecem naquelle jornal.

Pela parte que me toca, declaro que não tenho com o venerando prelado deste bispado mais do que as relações officiaes entre superior que é para inferior que sou, e o respeito devido á elevada jerarchia que occupa, e ás virtudes que o adornam.

É esta uma declaração que devo á minha posição, á minha dignidade, e ao publico, que é sempre juiz imparcial em accusações inconvenientes.

Cantanhede, 12 de Outubro de 1871.

O prior, *Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello-Branco.*

ANNUNCIOS

BAZAR

1 A COMMISSÃO PROMOTORA do bazar em beneficio da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que foram destinados os dias 29, 30 e 31 do corrente mez de Outubro, para se effectuar o referido bazar; e por esta occasião reitera o pedido que fez ás senhoras e cavalheiros a quem se dirigiu, solicitando o seu auxilio.

2 ESTÃO EM AJUSTE as casas onde morou o sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa. Seu dono recebe propostas por escripto até o fim do corrente mez, em Obidos, onde reside Antonio Maria da Cruz.

Leccionistas de mathematica elementar, geometria plana, e introducção

3 ANTONIO MARIA DE SENNA, e Manoel Justino de Azevedo, abrem o seu curso de mathematica elementar, geometria plana e introducção, no dia 17 de Outubro, na rua da Trindade, n.º 42.

LECCIONISTAS DE GEOMETRIA, MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

4 A. MANSO-PRETO, bacharel formado em Philosophia, e F. Manso-Preto, bacharel formado em Mathematica, abrem as suas aulas de Geometria, Mathematica Elementar e Introducção, no dia 17, ao Marco da Feira, n.º 8.

5 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade e cartorio do escrivão do terceiro officio Servulo Maria de Carvalho, correu a acção de divorcio da pessoa e bens de Maria Julia Romana e marido José dos Santos Moraes e Sá, desta cidade, havendo discussão e julgamento na presença das partes, e com as formalidades legaes foi pelo conselho de familia deliberada a separação dos conjuges, e de seus bens, e nada deliberaram quanto aos filhos por serem maiores. Foi logo a dita deliberação homologada pelo doutor juiz de direito desta comarca.

Coimbra 11 de Outubro de 1871.

Servulo Maria de Carvalho.

LECCIONISTA

6 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as ssua aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR (3.º E 4.º ANNO) E INTRODUCÇÃO

7 FRANCISCO DA COSTA PESSOA, bacharel em Mathematica e Philosophia, e Antonio Dias do Amaral Pyrrait, estudante do 3.º anno de Medicina, abrem no dia 16 d'Outubro um curso de Mathematica Elementar (3.º e 4.º anno) e Introducção, na sua casa, becco das Flores, 44.

ATTENÇÃO

8 A. ZEFERINO CANDIDO DA PIEDADE abriu no dia 9 do corrente as suas aulas de Mathematica e Introducção, na rua do Loureiro, n.º 52.

Recebe estudantes em sua casa por preços rasoaveis.

LECCIONISTA DE INGLEZ

9 J. F. G. CARDOSO, com pratica de sete annos de ensino em collegio inglez, abriu o seu curso, na rua do Correio, n.º 108. A lição é diaria, mediante a modica mensalidade de 1$000 reis.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

10 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

FEIRA NA VILLA DE PEREIRA

11 A PEDIDO da Junta de Parochia respectiva, vai instalar-se na villa de Pereira, no dia 6 do proximo Novembro, uma feira, que será repetida no mesmo dia, em todos os mezes do anno: comprehendendo todos os objectos, que se encontram na feira quinzenal de Monte Mór o Velho: e de mais a mais gados bovino, lanigero, e cavallar, de todas as especies.

Pereira 1 de Outubro de 1871.

O Prior Arcipreste,

José Lourenço Tavares da Paixão e Sousa.

PROFESSOR PARTICULAR DE PORTUGUEZ, FRANCEZ, LATIM E LATINIDADE

12 O PRESBYTERO JOSE' MARIA CARDOSO DE FIGUEIREDO abriu as suas aulas de portuguez, francez, latim e latinidade, no dia 2 do corrente.

Rua do Marco da Feira, n.º 36, proximo ao Castello.

13 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

LECCIONISTA

14 ANTONIO DIAS DE SOUSA E SILVA lecciona Geometria plana e Mathematica elementar, no largo do Castello, n.º 49.

15 ANTONIO JOSE' GONÇALO GUIMARÃES, estudante do segundo anno do curso medico, e Augusto Rocha, estudante do segundo anno de Medicina, leccionam Geometria, Mathematica elementar e Introducção na travessa da Trindade, n.º 3.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

16 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado; e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figuirinhas, n.º 52.

EDITAL

17 AS JUNTAS DOS REPARTIDORES das contribuições predial, pessoal e industrial deste concelho, fazem constar que se acham concluidos o mappa da repartição e as matrizes respectivas das mencionadas contribuições, relativas ao corrente anno, podendo ser examinadas pelos contribuintes dentro do prazo de cinco dias, que hão de findar em 18 do corrente.

As reclamações, que no referido prazo é licito aos contribuintes fazer, podem unicamente ter por fundamento:

Quanto á contribuição predial:—1.º Erro de calculo na fixação da verba total da contribuição;—2.º Erro de calculo ou transferencia da inscripção das pessoas, dos predios ou do rendimento collectavel das matrizes para o mappa da repartição; — 3.º Annullação da contribuição respectiva ao rendimento dos predios urbanos ou a alguma das suas divisões durante os mezes que tiverem estado devoluto.

Quanto á contribuição pessoal:— 1.º Por erro de calculo no lançamento ou repartição da contribuição pessoal e nos correspondentes addicionaes;— 2.º Por ter deixado a sua casa de habitação, ou de a ter arrendado por sua conta;—3.º Quando tiver diminuição nos artigos das taxas fixas, por passar a ter menor numero de criados ou de quaesquer outros objectos sujeitos a estas taxas.

Quanto á contribuição industrial:—Por ter deixado de exercer a sua industria, profissão, arte ou officio durante um, dois ou tres trimestres do anno.

Para constar se passou o presente que será afixado nos logares do costume e publicado pela imprensa da localidade.

Coimbra 11 de Outubro de 1871.

O presidente da junta,

Manoel Maria da Cunha.

NUMERO 2528 — TERÇA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Pela direcção geral das obras publicas, commercio e industria, foi lembrado á auctoridade administrativa do districto o officio circular de 2 de Agosto de 1867, dirigido o todos os governadores civis, no qual se lembra a conveniencia de attender ás disposições da lei de 22 de Junho de 1867.

Esta lei foi promulgada no intuito de dar desenvolvimento á ideia de organisar, nas terras de maior importancia, bancos de credito agricola e industrial, com os fundos pertencentes ás misericordias, hospitaes, irmandades e confrarias.

A citada lei, estabelecendo as bases para a organisação dos bancos de credito agricola e industrial, veiu satisfazer uma necessidade publica, por isso que teve em vista preparar capitaes para auxiliar o desenvolvimento da agricultura e de outras industrias.

Lembramos a conveniencia de em Coimbra se crearem estabelecimentos bancarios, com o que de certo muito teria a lucrar este importante districto.

E' indispensavel promover por todos os modos a riqueza publica do paiz, e convencer-nos de que o desenvolvimento da agricultura é a principal fonte de prosperidade nacional.

Pela influencia e iniciativa do sr. governador civil póde a cidade de Coimbra ser dotada com este e outros melhoramentos que o progresso e a civilisação urgentemente reclamam.

Estamos convencidos que s. ex.ª prestará mais attenção a esta medida de interesse districtal do que ás intrigas e mexericos politicos da localidade, com os quaes nada aproveita a administração e a moralidade.

Consta que o sr. governador civil deste districto, sendo ha dias chamado a Lisboa, conseguira do governo não apresentar como deputado por este circulo o sr. ministro das obras publicas. Fez s. ex.ª um bom serviço, poupando esta cidade á repetição da vergonha de lhe ser imposto um candidato extranho á localidade, como succedeu na ultima eleição.

Agora esperamos que o illustre magistrado, visto que é a auctoridade que faz a eleição, e não os eleitores independentes, apresentará um candidato que seja bem recebido pela opinião publica, e que pela sua intelligencia e illustração esteja na altura de dignamente representar a cidade das lettras; sendo ao mesmo tempo conhecedor das necessidades locaes para promover os interesses de Coimbra.

NOTICIARIO

Privilegios da Universidade.—Pelos avisos regios do anno de 1783, assignados pelo secretario de estado, Visconde de Villa Nova da Cerveira, que publicamos em o numero passado, se vê a consideração em que a Universidade de Coimbra era tida pelo governo daquella epocha.

Vamos hoje publicar mais outro aviso do anno de 1798, assignado pelo ministro José de Seabra da Silva. Não se pode ser mais energico e partidariamente defensor das prerogativas desta respeitavel corporação.

«Exm.º e Revm.º sr.—Para mais completa satisfação de v. ex.ª foi presente a S. Magestade a representação verbal, que v. ex.ª me fez hontem, provada com tres copias das cartas dos lentes Navarros, e do vice-reitor da Universidade, a respeito do procedimento insolito, estranho, e punivel do provedor da comarca de Coimbra, que se adiantou a insinuar mysteriosos e duros procedimentos, até o de prisão na cadeia publica, contra dois lentes da mesma Universidade, sem consideração ao corpo academico, de que são membros, nem ao Reformador Reitor, a quem unicamente são subordinados.

A ordem publica decidia, sem necessidade de o fazer presente a S. Magestade, que eu mesmo de officio informasse e insinuasse a v. ex.ª o seguinte:—1.º Que a intervenção do intendente da policia, affectada nesta dependencia, não pode deixar de ser introduzida por surpreza; porque o intendente da policia, grande magistrado, exacto e respeitavel, sabe muito bem, que não tem nem faculdade, nem auctoridade para se intrometter na policia civil e economica municipal, que pertence ás camaras, e por recurso dellas á Mesa do Desembargo do Paço; quando essa policia é de outra importancia, que não é a da presente questão, que passa a ser insipida e fastidiosa. —2.º Que quando houvesse faculdades, ou competencia, ou no magistrado da policia, ou de qualquer tribunal supremo, ou auctoridade constituida, nunca se entende que póde chegar-se á execução, sem precederem as normas usuaes, estabelecidas e proprias, como são e deviam ser neste caso, participar antes aos chefes do corpo academico pelos meios legitimos o que se pretendia de algum, ou alguns dos membros do corpo academico; sendo alias publico e notorio, que o modo de isto se praticar é, ou precedendo uma carta regia, assignada por S. Magestade, ao Reitor, ou corpo academico, ou um aviso expedido em nome da mesma Senhora pela secretaria de estado, conforme as circumstancias.—3.º Em taes circumstancias, depois de S. Magestade mandar previnir ao intendente da policia, que se achou gravemente molesto: E' servida ordenar, que v. ex.ª communicando este á Universidade, insinue, que a mesma Senhora approva tudo o que os lentes Navarros tem obrado. Que estranha e reprova os incompetentes, e adiantados passos do provedor. Que assim se lhe participe a elle provedor para sua intelligencia. E no caso inesperado, que elle confiado nas ordens, que diz ter, se propozer em cumprimento dellas, prender qualquer official da Universidade, pode dizer-se, que se exporá a si mesmo a ser conduzido pelo conservador da Universidade á prisão academica. Deus guarde a v. ex.ª. Palacio de Queluz, em 29 de Janeiro de 1798.—Exm.º e Revm.º sr. Principal de Castro, Reitor Reformador da Univer-

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCVI

A LANTERNA MAGICA

1818

No anno de 1818 reinava na Universidade uma forte intriga, que foi causa de graves compromettimentos e desgostos para muitos individuos.

O reitor, e bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, era violentamente atacado em publicações clandestinas; e com elle iam involvidos alguns padres seus familiares, e outras pessoas da sua intimidade.

Essas publicações circulavam manuscriptas; mas para que se não conhecesse quem as escrevia, eram feitas a imitar a letra de imprensa.

Appareciam com differentes titulos; mas o mais vulgar, e que se tornou mais celebre, era o de—*Lanterna Magica*, e algumas vezes tambem o de *Trombeta*.

Nessas satyras não só se aggredia D. Francisco de Lemos pela má administração da fazenda da Universidade, e pelo despotismo dos seus actos; mas em algumas dellas descia-se a atacal-o, e aos seus amigos, no mais particular da vida intima. Umas vezes eram as publicações em prosa, e outras em verso.

Para specimen da violencia da linguagem usada contra D. Francisco de Lemos, transcreveremos aqui uma proclamação espalhada em 12 de Abril de 1818.

ACADEMICOS!

Qual de vós será insensivel a tantos males e insultos, que a vossa corporação tem soffrido, principalmente nos ultimos tempos do seu actual chefe?!

Não contente de ter reduzido o rebanho que lhe foi confiado á ultima relaxação, pelo total esquecimento das suas obrigações, e por uma serie não interrompida dos mais execrandos procedimentos; não contente de ter consumido exorbitantissimas sommas, destinadas ao sustento dos miseraveis, em manejar intrigas, e sustentar vãos caprichos; não contente, em fim, de se ter mostrado ingrato á patria, procurando sujeital-a ao maior dos tyrannos; elle se tem esmerado em aniquilar o explendor a que seu predecessor vos tinha elevado.

O cuidado do patrimonio, com que tantos principes liberalmente vos dotaram, é confiado a um homem baixo e mal nascido, que a custa delle sustenta com luxo desmedido uma anarchia composta de differentes familias.

Os pagamentos são demorados na mão dos rendeiros; e se chegam a extrair-se contas correntes, com facilidade conseguem uns a suspensão de quaesquer procedimentos, outros são desligados das dividas, que contrairam. As pequenas sommas que entram no cofre, são consumidas em construir muros de pedra e cal, e sucalcos, que não podendo concorrer para o aproveitamento das sciencias, pelos seus muitos defeitos, nem ao menos servem de recreio; em obras de mera ostentação na livraria, e em manter na corte deputados, escolhidos entre os aduladores, com o unico fim de disfarçarem, ou minorarem, as justas imputações que se tem feito áquelle despota.

A auctoridade d'um claustro, d'uma congregação, d'uma junta, d'um conselho, é apparente, ou nenhuma: as mais das vezes convocam-se por formalidade, e postergam-se as suas decisões; outras lavram-se estas no gabinete do despota a seu arbitrio, e são com indignidade assignadas em casa de cada um, ou (o que é mais) no logar em que se exerce o monopolio das certidões e das matriculas; outras, finalmente, arroga aquelle a si o livre maneio dos negocios, que devem ser tratados naquellas assembleias, com manifesta infracção das leis, não conservando a estas ao menos na apparencia de obediencia e respeito.

As sciencias caminham á porfia para a sua total ruina. Os que se acham encarregados do ensino dellas, descontentes pela falta de pagamentos em tempo, pela pouca consideração que lhes é dada, e nenhum respeito com que são tratados, auctorisando-se nas aulas, e fora dellas, toda a qualidade de excessos a que um governo relaxado conduz a mocidade, sempre disposta a seguir como regras de conducta os exemplos dos maiores, apenas desempenham mechanicamente as suas funcções.

Os sabios estatutos e leis, cuja observancia só pode garantir os vossos privilegios e direitos, apenas se observam quando são compativeis com os caprichos do despota, e interesses dos seus sequazes. A sua vontade sempre mal dirigida e encaminhada a proteger a injustiça e a iniquidade, é a unica lei. Tudo, finalmente, parece conspirar para a completa dissolução d'uma corporação, que tantos soberanos se empenharam em elevar ao maior estado de perfeição, na esperança de se formarem nella cidadãos dignos de exercerem os empregos mais distinctos e importantes da nação.

A desobediencia do vosso chefe ás determinações do monarcha e deveres da religião; as desordens, que perturbam no aposento das letras o socego e tranquillidade dos cidadãos; os desacatos commettidos pela mocidade incauta, e sem freio aos apetites e á licença, ainda contra o que ha de mais sagra-

sidade de Coimbra.—José de Seabra da Silva.»

Antonio Feliciano de Castilho—E verdadeiramente admiravel como o sr. visconde de Castilho, sendo cego desde a mais tenra infancia, tem podido escrever as suas magnificas obras, e descrever nellas a natureza com uma perfeição, a que difficilmente chegariam os que tem gosado da luz em toda a sua vida.

Ainda apenas tinha 16 annos de edade, e já o nosso illustre amigo escrevia, e fazia imprimir no anno de 1816, o *Epicedio na sentida morte da augustissima senhora D. Maria I, rainha Fidelissima. Offerecido a seu augustissimo filho D. João VI, nosso senhor. Por seu auctor Antonio Feliciano de Castilho, estudante de eloquencia e poesia no real estabelecimento do Bairro Alto em Lisboa.*

Ahi dizia o joven poeta:

Logo em meus tenros, meus mimosos annos,
N'esses annos, que aos mais são á ventura,
E a mim só dados á desgraça foram,
A barbara fortuna sobre os olhos
Triste venda me poz de negras trevas,
Roubando-me dest'arte á luz do dia,
E ao brilhante espectaculo, que offrece
Em todas suas obras natureza:
Envolto em sombras barbara vedou-me
Poder sem dependencia noute e dia
Buscar o trato dos antigos sabios,
Com elles dar-me, e aprender com elles.

A estes versos poz o sr. Castilho a seguinte nota explicativa:

«O auctor cahiu por uma grande escada, tendo um anno d'edade; padeceu de vermes muito, e alguns annos; teve tosse convulsiva pela edade de 4 annos, que lhe durou muito, e á força da qual deitou grande quantidade de sangue pela bocca. Na edade de 6 annos teve sarampão, que começando a sahir se lhe recolheu. Começaram então chagas grandes mui doridas por todo o corpo; incharam-lhe as capellas superiores dos olhos, e ganharam volume maior, que um ovo de pomba, e dureza de pedra: em todo este tempo esteve cego, havendo tal aperto das capellas sobre os bugalhos dos olhos, que pelo espaço de dois annos não foi possivel descobrir um unico ponto destes; sabendo apenas se era dia ou noute; mas conservando-se sempre ás escuras, porque a luz lhe fazia dores horrorosas.

Passados os dois annos, a beneficio de banhos de mar, depois d'immensidade de remedios, começou a melhorar de quasi todos os incommodos, e começaram a desinchar as capellas dos olhos; restou-lhe porem até hoje, 16 annos d'edade, e terá sempre, alguma adherencia da palpebra ao globo, no olho direito, de que está absolutamente cego; cicatrizes, e opacidade no olho esquerdo, por onde distingue apenas vultos, e côres, mas não objectos mais pequenos, nem letras.

Neste mau estado o auctor tem em seus irmãos, que se applicam egualmente que elle, quem lhe leia: e tem esperança de continuar na vida de letras, a que seus paes o dedicam.»

O adeus d'um proscripto—Em o n.º 2596 deste jornal, do primeiro de Agosto ultimo, publicamos parte do n.º 7 do *Censor Provinciano*, jornal escripto em Coimbra no fim de 1822 e principio de 1823, pelo estudante do 5.º anno de Medicina, José Pinto Rebello de Carvalho.

No anno de 1828, em razão dos seus sentimentos liberaes, teve Rebello de Carvalho de emigrar para Inglaterra; e em Londres escreveu nesse mesmo anno, com o titulo de—*O adeus de um proscripto*, a seguinte sentida poesia.

LYRA

1.ª

Rompe a aurora: Adeus esposa...
Oh! cruel adeus extremo!
Sinto o compassado remo
Estas aguas já cortar:
Mais não posso demorar-me,
Eis a hora de embarcar.

2.ª

Lá m'espera sobre as ondas
O veloz baixel britano:
Vamos ver se no oceano
Doce abrigo posso achar.
Mais brandura que na terra
Lá talvez hei de encontrar.

3.ª

Vou fugir furias que infestam
Desgraçada Lusitania;
Na feliz, culta Britania
Meigo asylo procurar.
Pae, irmãos, amigos, tudo
É forçoso abandonar.

4.ª

Mas tu choras? Ah! suspende
O teu pranto mavioso,
Que ser pode suspeitoso,
Que nos pode atraiçoar.
Para os monstros sanguinarios
É delicto suspirar.

5.ª

Ah! não chores, que meu peito
Vil remorso não opprime:
Culpas não tenho: é meu crime
Um nobre, um livre pensar.
É-me gloria a fatal lista
Dos proscriptos augmentar.

6.ª

Quiz na patria ver o imperio
Da razão, e da equidade,
Quiz de augusta liberdade
Levantado ver o altar.
Nem quiz ser traidor ao throno,
Nem aos ceus quiz perjurar.

7.ª

Mas lá chamam: é preciso
Nosso duro apartamento:
Ao inconstante elemento
Vou meus dias confiar.
Pode ser, oh! ceus, que nunca
Nos tornemos a abraçar.

8.ª

Porem um momento...espera...
Depõe timida esse pejo...
Leva-me este ardente bejo
P'ra ao nosso filho entregar.
Dir-lhe-has que o pae saudoso
Lho manda do pé do mar.

9.ª

Um governo atroz nos rouba
Poucos teres da ventura;
Não me deixa a sorte dura
Nada mais que lhe mandar.
Leva-lhe tu dessa praia
Conchinhas para brincar.

10.ª

Quando lá possa entender-te,
Conta-lhe o amor que eu lhe tinha;
Qual será a saudade minha,
Toda a vez que me lembrar.
Conta-lhe os males da patria,
Conta-lhe o nosso dezar.

11.ª

Nutre-lhe o peito innocente
Na santa moral divina,
Que amar os homens ensina,
Que manda um Deus adorar.
Que só dos impios é proprio
Os juramentos violar.

12.ª

Se lhe fallares nos transes
Que passei...em mil perigos,
Meus perversos inimigos
Não ensines a odiar.
Impia facção que os impelle
Mais se deve criminar.

13.ª

Baixos, crueis instrumentos
Da ignorancia, da maldade,
A que negra atrocidade
Nós os vimos entregar!
Tão execrandos delictos
E' tormento recordar.

14.ª

O roubo, a morte, os incendios
Como vagarão sem freio!
Nosso filhinho em teu seio
Chegarão a assassinar.
Do mundo o sangue a taes tigres
Mal poderá saciar.

15.ª

Mas ó dor, onde me levas?
Fugir só cumpre; é já dia...
Dos nautas a gritaria
Vai as vélas levantar.
Parto, adeus, ó esposa, ó patria...
Não posso mais que chorar.

Universidade—Hontem teve logar na sala dos capellos da Universidade a oração da *Sapientia*; e egualmente houve a solemne distribuição dos premios aos alumnos, que no anno lectivo passado foram achados dignos dessa distincção.

Melhoras.—O sr. conselheiro José Maria de Abreu tem continuado a obter bastantes melhoras. Com esta noticia muito folgarão os seus numerosos amigos.

Ha dias foi s. ex.ª para S. João da Foz, onde tenciona passar este mez, e talvez o seguinte, se o tempo o permittir.

Tem graça.—Pedimos ha dias ao nosso collega do *Campeão das Provincias* o favor, quando transcrevesse os nossos folhetins da *miscellanea* do *Conimbricense*, de indicar donde era a proveniencia d'elles.

Agora põe o collega no fim dos folhetins a seguinte indicação—*(Conimb.)*. Tenha paciencia, por mais um pouco pode completar a palavra.

Agradecimento.—Agradecemos ao nosso collega da *Gazeta do Povo* as palavras animadoras que nos dirigiu, por occasião de transcrever do *Conimbricense* o folhetim—*Aonde foi assassinada D. Maria Telles?*

O collega, pelas muitas investigações historicas a que se tem entregado, de que por ahi andam as provas nas mãos dos curiosos, é muito competente para avaliar o que custa este genero de trabalhos.

Ramalhete do Christão.—Recebemos de Lisboa, desde o n.º 1 até 9 do *Ramalhete do Christão*, semanario religioso, de que é director o sr. padre pregador F. da S. Figueira, prior da freguezia de Nossa Senhora da Ajuda.

Este semanario, alem de excellentes artigos de que consta, é ornado de primorosas gravuras, do melhor que neste genero se tem feito em Portugal.

---

do; ás injustiças com que são offendidos os vossos direitos; o cumulo em fim de todas as preversidades, recae sobre vós, e ajunta aos males, que directamente supportaes, a indignação e odio da nação contra o corpo a que pertenceis.

Que indolencia pois é a vossa?! Desconheceis acaso os vossos interesses, ou vossos deveres?! Não confiaes, que o melhor dos soberanos, ajuntando ao titulo de pae de seus vassallos o de protector vosso, sensivel a tantos males, porá termo a elles?! Ignoraes que um ministro, a quem esse despota ainda não poude subornar, apesar das mais ardilosas diligencias, levará ao throno as vossas justas queixas?!

Não o creio. Só o habito de supportar por tantos annos em que grossas sommas roubadas á pobreza, e manejadas com desperdicio, tem sustentado intoleraveis despotismos, podia tornar-vos indolentes ao aviltamento a que vos vejo reduzidos.

Hoje, porem, que a fama não exaggerada de tão malditos attentados tem tornado vacillante a existencia daquelle despota; hoje que tendes o apoio de um ministro zeloso do bem publico e da religião; hoje, finalmente, que um acontecimento espantoso, superior ao que se poderia esperar do maior despotismo e tyrannia, contra tres de vós, ou para melhor dizer contra a Universidade inteira, vos deve ter despertado do lethargo em que jazieis, unindo os vossos aos meus votos, dirigi ao bom rei a expressão do vosso sentimento, e apressae-vos em debellar o monstro, que reunindo a insania, filha dos annos, ás mais impias e abominaveis inclinações, se empenha cada vez mais em vos perder.

A causa não é só nossa, é da religião, é da patria, é do throno. A verdade e a honra são as armas com que devemos combater: manejando-as com destreza, colheremos os apetecidos fructos da victoria.

Coimbra, 12 de Abril de 1818.»

Se a *Lanterna Magica* publicava em prosa as mais violentas accusações contra D. Francisco de Lemos, e seus amigos; nos versos ainda o atrevimento ia mais longe. Muitos eram de tal jaez, que não poderiamos decentemente aqui transcrevel-os. Daremos, porem, algumas amostras dos mais moderados.

Eis ahi um dos sonetos:

Deixa fofo bispo, e quasi insano,
De lisonjeiros vis o trato errado,
Considera que tens já completado
De lustros 16 e mais um anno.

Escuta do futuro o desengano,
Que te manda chorar o teu peccado,
Pois que como atheu tens governado,
Despotico, não menos que tyranno.

Tu tens com impia mão prevaricado,
Mais de 7 milhões, dos pobres sendo;
Vê quanta gente tens arruinado!

Ora pois c'o passado não entendo,
Comtanto que á pobreza do bispado,
Consignes quanto os bonzos estão comendo.

Agora publicaremos duas quadras:

Cresce tanto do bispo o despotismo,
Em tão decrepita, caduca edade,
Que ainda uma forca alçada vêr espero
Fronteira aos paços da Universidade.

Ao bispo já despertou
A *Lanterna*, ouço gritar:
Mas é falso, não acorda;
Dá-lhe a luz, entra a sonhar.

Em poesia havia na *Lanterna Magica* sonetos, quadras, oitavas, decimas, epigrammas, advinhações, problemas, etc. O que deixamos, porem, transcripto, é sufficiente para dar uma ideia do genero das satyras clandestinas.

Pode-se facilmente avaliar, que tal seria a indignação de D. Francisco de Lemos, homem creado na eschola da obediencia cega do marquez de Pombal, ao vêr-se por esta forma atacado e ridicularisado; assim como a dois padres, seus confidentes, empregados no paço episcopal, a quem a *Lanterna Magica* tratava pelo nome, um de *Malagrida* e outro de *Morgado*: não sendo egualmente poupados outros amigos seus!

Não cessavam as devassas as mais rigorosas para se descobrirem os auctores dos libellos famosos. Mas á proporção que augmentava a perseguição contra varios individuos, appareciam logo novas satyras; de que resultavam outras devassas.

Contra quem especialmente se dirigiam as suspeitas das auctoridades era contra alguns membros da Faculdade de Medicina.

Dessas devassas resultou o ficarem pronunciados os lentes da Faculdade de Medicina, José Feliciano de Castilho, pae do actual sr. visconde de Castilho; Jeronymo Joaquim de Figueiredo, Angelo Ferreira Diniz, e Manoel José Barjona, assim como o filho deste, Antonio Joaquim Barjona. Egualmente ficaram pronunciados o lente de Canones, Matheus de Sousa Coutinho; o lente de Leis, Luiz da Costa e Almeida, pae do actual lente de Mathematica o sr. Luiz da Costa e Almeida; e o guarda do Museu, João dos Santos Correia.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.
(Concluir-se-ha.)

E' digna da protecção publica esta publicação religiosa.

As assignaturas são—3 mezes ou 13 numeros 500 reis — 6 mezes ou 26 numeros 1$000 reis — anno ou 52 numeros 2$000 reis.—Pago á entrega 40 reis.—Numero avulso 50 reis. — Todos os portes á custa da empreza.—Correspondencia ao escriptorio.

Nova publicação—Recebemos e muito agradecemos o—*Processo de syndicancia, que por ordem do exm.º governador civil visconde de Guedes foi instaurado na secretaria da Misericordia d'Evora, pelo secretario geral do districto, Joaquim Peito de Carvalho da Motta e Azevedo.*

Errata.—Em alguns poucos exemplares do ultimo numero deste jornal, sahiu um erro typographico, o qual de certo os nossos leitores logo notariam.

Na primeira pagina do folhetim, quarta columna, onde se lê nos referidos exemplares—«Vê-se portanto, que esse edificio é pelo menos posterior 137 *annos* aquelle em que foi assassinada D. Maria Telles»—deve ler-se 237 *annos* etc.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520 — Dito branco 480 a 500—Milho branco 310 a 330— Dito amarello 300 a 310 — Feijão branco 400 — Dito rajado 340— Dito frade 350 a 360 — Cevada 260 a 270 — Favas 350 a 360 — Tremoços 240 a 250—Batatas 170 a 180— Azeite 1$400—Vinho 1$100 — Vacca 180 —Carneiro 80.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 12 do corrente o seguinte:

«Um dos assumptos de que com mais insistencia se deveria occupar o actual sr. ministro do reino, era de ver se melhorava o estado alimenticio do paiz. Em Lisboa cada dia encarecem mais os generos de primeira necessidade, a ponto de que cada dia se vai tornando mais difficil a vida para os pobres. A carne, o pão, o arroz, a batata, o peixe tudo está pela hora da morte. Ha familias na capital que não podem comprar um arratel sequer de carne. Os marchantes e lavradores engordam, mas as classes pobres emmagrecem e entisicam. Muito a imprensa tem clamado e pedido providencias contra a carestia, mas nada se tem conseguido. Oxalá que o actual governo dê as providencias ha tanto reclamadas.

O governo promove com bastante instancia o estabelecimento no paiz de bancos agricolas e industriaes, no intuito de proteger a lavoura e as fabricas. Creio até que muito breve virá na folha official algum decreto a tal respeito. Estes novos estabelecimentos bancarios estarão a cargo dos estabelecimentos pios, como o banco de Vizeu, que tem dado os melhores resultados. A ideia é do sr. Corvo, ministro das obras publicas, que já ha annos apostolou na imprensa essa instituição, que julgo utilissima.

A folha official publica hoje as cartas regias sanccionando os seguintes decretos: para que o concelho de Lisboa forme um só circulo para a eleição dos vereadores; auctorisando as camaras municipaes a vender a dinheiro os terrenos que lhes sobrarem das expropriações feitas por utilidade publica, applicando-se o producto da venda ás obras e melhoramentos para que tiverem sido effectuadas as expropriações, quando forem necessarias, ou de contrario a outros quaesquer melhoramentos dos concelhos; auctorisando a camara de Setubal a despender do cofre da viação a quantia de 2:800$000 reis com destino ao acabamento da estrada de Bomfim, e 200$000 rs. para a reconstrucção da calçada do sitio da Cruz, á Fonte do Sol; e concedendo á camara do concelho de Gaya uma porção de terreno para a abertura d'um novo caminho.

Publica tambem o programma do concurso para os tres logares de pensionistas de bellas artes que, fóra do paiz, vão estudar a pintura de paisagem, a architectura civil e a gravura a talho doce.

Os concorrentes devem requerer ao vice-inspector da academia. Os candidatos escolhidos irão para as escholas ou estabelecimentos que o governo escolher sobre a proposta da academia.

As pensões dos alumnos, fóra do reino, são de 400$000 reis annuaes para os alimentos, e para despezas d'estados, 250$000 ao de pintura de paizagem, 150$000 rs. ao do architectura, e 100$000 rs. ao de gravura a talho doce. As pensões não podem ser concedidas alem de cinco annos, e vencem-se desde o dia em que os alumnos se apresentarem ao representante nos logares para onde forem mandados; devendo os pensionistas remetter á academia os trabalhos de cada anno a tempo de serem por estas julgados, para lhes ser auctorisada a continuação de suas pensões no anno seguinte, ou retiradas conforme os seus trabalhos. A cada pensionista é abonada a quantia de 120$000 rs. para despezas de transporte.

Falleceu antes de hontem o sr. João Carlos Gomes Pereira, capitão reformado.

Está a concurso o logar de guarda-mór da estação de saude do porto de Sines, com o ordenado annual de 200$000 rs., e residencia obrigada na localidade; e a parochia de S. Pedro de Montevil, no concelho de Alcacer do Sal, arcebispado de Evora.

Foram dispensados da falta de edade legal, para poderem ser admittidos ao concurso dos logares de alumnos da eschola normal provisoria de Lisboa, os srs. Abel Nunes e Antonio Sanches.

Deve seguir viagem domingo para Moçambique e Lourenço Marques, a barca «Novo Paquete».

No «Diario» vêem hoje as tabellas dos preços das passagens e dos fretes de carga entre Lisboa e os portos dos Açores, a bordo dos barcos de vapor da carreira, de que é concessionario o sr. barão de Fonte Bella.

Está annunciada para segunda feira recepção no paço da Ajuda, por ser o 24.º anniversario natalicio de S. M a rainha.

Na bolsa venderam-se hoje inscripções de um conto a 37,53 e 37,40. Ficaram offerecidas a 37,50 e as pequenas a 37,75.

Venderam-se fundos hespanhoes a 29,34. Ficaram a 29,60.

O sr. Antonio Alexandre Travassos e Azevedo, que era tenente de caçadores n.º 4, e tem estado a servir em commissão na direcção do caminho de ferro de sueste, vae recolher ao ministerio da guerra, por ter sido promovido ao posto immediato.

Estão quasi completos os trabalhos do recenseamento geral dos gados no districto de Evora.

Foi nomeado terceiro mestre de ceremonias da sé patriarchal o reverendo padre Duarte Emilio da Silva.

Tomou hoje posse do governo civil de Lisboa o sr. conselheiro Cau da Costa.

Subiu á approvação do governo o projecto e orçamento na importancia de 3:597$975 rs. para o dessecamento dos pantanos, que existem junto da estrada real n.º 76 entre Lagos e a povoação de Odeaxere.

Perdeu hontem o uso da rasão o muito conhecido e habil architecto Miguel Evaristo. Estava em Cascaes encarregado pela sr.ª marqueza de Palmella de dirigir as obras d'um palacio que esta sr.ª vai edificar n'aquella villa. Metteu-se hontem n'um trem, e fustigando furiosamente os cavallos, atropellou toda a gente, que encontrava; chicoteou o sr. administrador do concelho e o sr. conde de Sabugal, que quizeram fazer parar aquella carreira desenfreada, chegando a casa quiz matar sua mulher, que teve que fugir, e fez outros desatinos, vindo parar hoje a Lisboa, sendo agarrado e conduzido ao hospital de Rilhafolles. A sua mania é ser muito rico, querer edificar um grande hotel em Cascaes para 900 pessoas, e muitas outras cousas.

Ainda não se sabe quem será o major do exercito, escolhido para ir commandar o corpo expedicionario para a India; diz-se que os pretendentes são muitos e que o sr. ministro se vê embaraçado com empenhos. Para o logar de major, parece que foi nomeado o sr. Chaby, capitão d'infanteria n.º 16. Dos corpos de Lisboa offereceram-se muitas praças de pret para tomarem parte na expedição e, segundo me affiançam, poucas praças faltam para perfazerem o numero pedido.

Foi assignado o decreto nomeando o sr. Soares de Freitas para governador civil do Porto, e o sr. José Cardoso para Braga.

Para consumo despachou-se hoje: assucar 312 saccas, 31 barricas e 19 caixas; chá 37 caixas; café 85 saccas; arroz 61 saccas; algodão em rama 5 fardos; bacalhau 246 kilos; cognac 21 caixas; cominhos 6 saccas; couros 135; esparto 200 fardos; gomma 30 caixas; petroleo 15 caixas.

O vapor inglez *Douro* trouxe de Liverpool 168 saccas d'arroz, 108 feixes de arame de ferro, 14 de barytes, 7 de correntes, 195 barris, e 12 ancoretas de manteiga, 505 saccas de assucar, algodões, lãs, linhos e varios artigos.

O patacho inglez *Dart* transportou do Labrador 50:000 kilos de bacalhau. O vapor francez *Ville de Malaga* conduziu do Havre 986 volumes de fazendas, 406 tijollos refractarios, 15 saccas de mostarda, 243 toros de campeche, 700 caixas de estearina, 242 volumes de drogas e materias inflammaveis e varios artigos.»

Incendio terrivel em Chicago.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«O correspondente do jornal inglez *Times* em Philadelphia, envioù os seguintes despachos telegraphicos, com data de 9 do corrente:

«Um grande fogo rebentou no domingo de noite em Chicago, na parte meridional da cidade. O vento soprava com violencia do sul, e dirigiu as chammas para o centro da cidade, na distancia de milhas.»

«Milhares de edificios foram destruidos; entre elles todos os bancos, os armazens dos caminhos de ferro, o tribunal, as officinas das aguas, e o hotel principal e depositos particulares, seis armazens de cereaes, e muitas habitações particulares.

«Na parte central da cidade, os edificios são de pedra, mas em outras partes são principalmente de madeira, e o revestimento das ruas tambem de madeira. É difficil ter promenores, porque as linhas telegraphicas foram destruidas.

«Metade da cidade foi queimada, incluindo todo o bairro commercial.

«O fogo ainda continua. Fizeram-se esforços para fazer parar as chammas, fazendo ir pelos ares diversos edificios com polvora, mas sem resultado algum. Não havendo supprimentos de agua, os bombeiros nada podem fazer.

«As perdas são avaliadas em 500 milhões de dollars (460.000:000$000 rs.)

«O *mayor* de Chicago enviou participações a todas as outras cidades, pedindo auxilio e mantimentos para a enorme quantidade de gente que ficou sem casa e sem meios de subsistencia. Ha grande alvoroço nos estados, e já foram remettidos auxilios de Cincinnatti, Saint-Louis, Milwaukee e Detroit. O presidente ordenou que se distribuissem provisões e vestuario do deposito militar de Chicago.»

«9 de Outubro, á tarde.

«A parte incendiada de Chicago cobre uma área superior a 2 milhas quadradas no centro da cidade. Estende-se da rua 12.ª para o norte; tudo ficou queimado, vindo da praia do lago para o interior aproximadamente uma milha. O fogo ainda está lavrando, mas a todos os momentos estão chegando bombeiros de diversas localidades, que obstam ao progresso do fogo para o sul e occidente; 100:000 pessoas ficaram sem habitação. De todas as partes chegam soccorros. Perderam-se muitas vidas.

«Os outros telegrammas dirigidos para Londres pouco mais adiantam, a não ser que 12:000 edificios ficaram incendiados, entrando entre elles, e alem dos que acima se mencionaram, os escriptorios dos telegraphos e dos jornaes.»

O ultimo telegramma dirigido de New-York para Londres ás 7 da tarde do dia 9, diz:

«As ultimas noticias de Chicago annunciam que o fogo está dominado.

«As acções das diversas linhas do caminho de ferro centralisando em Chicago, baixaram. Cereaes e provisões, tornam-se caros, em consequencia do fogo.»

Ultimo despacho:

«New-York, 10 de Outubro.

«Metade da cidade de Chicago está incendiada.

«Tentou-se deter o progresso do fogo, fazendo saltar os edificios.

«100:000 pessoas acham-se sem abrigo.

«O espaço invadido pelas chammas occupa duas millias quadradas.»

Funcção a bordo do Atlantico.—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Hontem ás 4 horas da tarde, grande numero de cavalheiros amigos do sr. barão de Fonte Bella, um dos principaes proprietarios e iniciador da empreza de navegação insulana, se dirigiram a bordo do *Atlantico*, surto nas aguas do Tejo, e que ámanhã vae começar a carreira dos Açores por conta da nova associação, composta especialmente de negociantes e proprietarios do archipelago, para visitarem o referido navio.

O sr. barão de Fonte Bella tinha mandado preparar um opiparo *lunch*, que offereceu aos visitantes, e o qual tendo começado ás 5 horas, só terminou depois das 8 horas.

Logo que os convidados chegaram a bordo, o navio armou em arco e principiou a visita ás camaras, que se acham elegantemente adornadas, são bem ventiladas, e têem uma divisão accommodada ás necessidades dos passageiros.

Uma das melhores vantagens que notámos, foi a separação completa do salão de refeição dos camarotes, o que é de summa utilidade para quem viaja.

A terceira camara tem egualmente boas accommodações, e em relação com o preço da passagem, offerece boas garantias a quem deseja viajar por pouco dinheiro.

O navio é todo de ferro e tem de comprimento 71 metros, de bocca 8,30, e de pontal 5,79. E' movido por duas machinas, cuja força é de 140 cavallos; comporta 50 passageiros de 1.ª classe, 20 de 2.ª, e 40 de 3.ª. Sobre a 1.ª camara, que fica á ré, e sobre o convez, ha um bom passeio com toldo, como convém a navios desta ordem, e á prôa um outro que póde servir para os passageiros de 3.ª classe.

Antes de começar o *lunch*, estiveram a bordo os srs. ministros das obras publicas e marinha, que alli se dirigiram em escaler da alfandega, demorando-se apenas poucos momentos. Entre os cavalheiros presentes achavam-se os srs. Mendes Leal, Thomaz de Carvalho, barões de Fonte Bella, de Nossa Senhora da Saude e de Ramalho, Abrahão Bensaude, Buzaglo, juiz Vasconcellos, João Palha, Pedro Roberto, dr. Guilherme Machado, Eduardo Coelho, Moser, Jacintho Candido da Silva, Filippe de Carvalho, Marx Sory, Joyce e outros cavalheiros, que não conhecemos.

O sr. Mendes Leal e Thomaz de Carvalho em bellos improvisos celebraram os feitos heroicos dos insulares e os serviços que as liberdades patrias lhes devem, fazendo ambos a apologia da posição geographica do archipelago açoriano, pondo ainda em relevo as nobres qualidades dos ilheos. Levantaram-se brindes á imprensa insular e continental, não sendo esquecidos por todos os que usaram da palavra os nomes dos srs. barão de Fonte Bella, Abrahão Bensaude e Telles Machado, os dois primeiros como consocios da nova empreza, e o ultimo como commandante do vapor.

Esta funcção terminou depois das oito horas, retirando-se todos satisfeitos pelo optimo acolhimento que receberam do sr. barão de Fonte Bella, que alem de distincto cavalheiro sabe alliar ás nobres qualidades da sua alma as de um tracto affectuoso e lhano.»

Soldado historico—Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«Morreu hontem o sr. Manoel Pereira, soldado reformado, n.º 444, da 6.ª companhia, e reformado da companhia do trabalho da alfandega.

O sr. Manoel Pereira em 1834 pertencia ao bravo batalhão 5 de caçadores, tendo feito toda a campanha da restauração, e quando o heroico duque de Bragança, D. Pedro IV, conhecendo que se avisinhava a morte, quiz, abraçando um dos valentes soldados, que com elle haviam vencido pela liberdade, despedir-se de todo o exercito, foi chamado o bravo Manoel Pereira para receber do duque imperador aquella honra.

O heroico duque de Bragança era o coronel do 5 de caçadores: durante a lucta foi soldado na coragem, general na vigilancia, e regente pelos decretos que assignou; cumpriu bem o seu dever, e foi proprio do seu grande espirito, purificado na empreza que commetteu de restituir o throno á sua filha, e a

liberdade á sua terra, aquelle pensamento de dizer o ultimo adeus aos seus companheiros d'armas, abraçando um delles—abraçando um soldado daquelle intrepido batalhão, cuja memoria será eterna.

A Manoel Pereira mais tarde foi dado um logar na companhia dos trabalhos da alfandega, no qual se conservou sempre, até que a edade e as enfermidades o impossibilitaram do serviço da alfandega, sendo então reformado.

Vivia só com uma criada, e não se lhe conhecem parentes.

O funeral deste bravo soldado foi feito a expensas da companhia do trabalho da alfandega.

Carta de França—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Versailles, 12 de Outubro de 1871.

O novo ministro do interior é Casimir Périer. Fallou-se da transferencia de Victor Lefranc do commercio para o interior, mas não se realisou. O sr. Thiers quiz tirar á commissão do orçamento o membro mais activo, de maior iniciativa e que propuzera em opposição aos 20 p. c. sobre as materias primas o imposto sobre a renda. Será menos para temer dentro do gabinete, onde ajudará a formular a proposta relativa á sua substituição, se esta for adoptada, ou modificará os seus planos de accordo com o sr. Thiers e os collegas do gabinete.

Ha quem pense que se Poyer-Quartier insistir no imposto de 20 p. c., e não tiver maioria, o sr. Thiers encontrará logo no seu ministro do reino o novo ministro da fazenda, e que foi esta consideração a que mais predominou na escolha.

Tem 60 annos Casimir Périer. Nasceu a 20 d'Agosto de 1811 e é o filho primogenito do grande ministro da restauração, fallecido em 1832. Seguiu a carreira diplomat.ca, e chegou a ser ministro no Hanower, mas em 1846 foi eleito deputado por um dos circulos de Paris, e desamparou a diplomacia. Depois da revolução de Fevereiro de 1848 retirou-se para as suas grandes propriedades no departamento do Aube, que no anno seguinte o elegeu representante por grande maioria. Na assembleia legislativa pertenceu á maioria, e sustentou a politica de Luiz Napoleão até ao gabinete anterior ao golpe de estado. Então protestou e por isso no dia 2 de Dezembro foi preso e encerrado no forte do *Mont Valérien* durante alguns dias.

Quando lhe concederam a liberdade, foi para as suas propriedades e occupou-se largamente de agricultura pratica e de grandes estudos economicos. Escreveu um folheto notavel em 1860 acerca do tratado com a Inglaterra e outros escriptos de merecimento. Quando voltou a ser deputado, alistou-se na opposição ao imperio. É grande official da Legião de Honra desde 1844. Tem capacidade, variados conhecimentos, bom caracter, e honradez. Pertence ao grupo orleanista.

Hontem foram as exequias de Lambrecht. O prestito sahiu de casa do fallecido ministro e levavam as borlas os srs. Dufaure, vice-presidente, Casimir Perier, Saint-Marc Girardin e Plichon, membros da assemblea, e Cochin, prefeito de Versailles *(Seine et Oise)*. O sr. Thiers estava na egreja e assistiu ás ceremonias funebres.

Diz-se geralmente que vão ser restituidos aos Orleães os bens de apanagio, confiscados em 1852 pela vontade pessoal do imperador contra o parecer de Morny, que então sahiu do ministerio, e apesar dos pedidos da princeza Mathilde e do principe Napoleão. Este boato tem visos de verdadeiro, porque já se ordenou que não se inscrevessem no orçamento de 1872 as sommas presumidas das vendas de madeira nas florestas que eram propriedade da casa de Orleães. A' assemblea pertencerá resolver este negocio. A restituição dos bens dará ao conde de Paris e á sua familia haveres consideraveis, e não faltará quem veja n'esse facto o presagio de mais importantes acontecimentos. Parece que o nosso ministro da fazenda desde que entrou em Allemanha foi quasi acclamado pela multidão.

Os allemães viram um homem corpulento e forte, com fartos cabellos louros, quasi ruivos e annellados, a guarnecerem um rosto franco e animado por olhos vivos e intelligentes, e bocca bastante grande, mas propensa ao sorriso benevolo, e gostaram d'elle. Ao observarem aquella corpulencia normanda diziam alguns quando o sr. Poyer-Quartier sahiu da estação de Colonia: *Famoser Kerl! Da hat-der Reichskansler sein Mann gefunden!* Famoso athleta! Deu com o seu homem o chanceller!

Teve acolhimento sempre amigavel em todas as cidades de Allemanha por onde passou.

De Paris escreveram ao *Times* dizendo-lhe que as eleições dos conselhos geraes deram em resultado 1870 republicanos e conservadores liberaes, 430 radicaes, 370 bonapartistas e 280 legitimistas. Vê-se que a maioria segue a direcção dada á politica pelo sr. Thiers.

Até ámanhã.»

Noticias de Madrid.— O mesmo jornal publica a seguinte correspondencia de Madrid, com data de 14 do corrente:

«Abre-se ámanhã officialmente a exposição de bellas-artes, tendo sido distribuidos para esta solemnidade quatro mil bilhetes de admissão.

O jury começou já os seus trabalhos para a distribuição dos premios, e determinou não conceder o premio de honra, provavelmente por julgar que nenhum dos expositores o merecia, e encontrar grandes difficuldades em distribuir as medalhas á secção de pintura, principalmente as de 2.ª e 3.ª classes, por serem só oito e haver muitos quadros de merecimento em diversos generos. O jury ha de ter immenso trabalho na classificação, porque é consciencioso.

Falla-se em serem adjudicadas tres medalhas ás obras de Portugal, uma em pintura, outra em esculptura e a terceira em architectura, mas isto não é ainda resolução definitiva.

O jury tenciona propor ao governo, que sejam condecorados os artistas mais distinctos. Designam-se já os nomes de alguns, mas julgo mais acertado e conveniente esperar a decisão final para depois lh'a communicar.

O sr. marquez de Sousa foi convidado pelo ministro das obras publicas para fazer parte do jury internacional, honra que s. ex.ª aceitou.

O ministro das obras publicas deve ler, por occasião da abertura, um discurso allusivo áquelle acto.

Os quadros expostos são 591, as esculpturas 56, e os projectos de architectura 22. Para as primeiras obras ha 12 premios, para as segundas 6, e para as terceiras 3.

O pintor portuguez Christino, que está já ha dias nesta capital, tem recebido o mais lisonjeiro acolhimento dos artistas hespanhoes, entre elles Gisbert, Madrozo, Rodriguez, Palmarali e outros. Fallei com elle no dia em que voltava d'uma visita ao Escurial, e que vinha de lá maravilhado.

O theatro real abriu com a *Hebréa*, que foi recebida friamente, em consequencia das primeiras partes não serem executadas por cantores de primeira ordem; não obstante a *mise-en-scène* do primeiro acto era admissivel e satisfez completamente.»

Marmores de Estremoz—No logar competente vae publicado um annuncio do sr. Francisco Romano Newton, que se demora alguns dias nesta cidade, e se promptifica a fazer qualquer obra de esculptura em marmore.

Tivemos occasião de ver as amostras dos marmores que traz comsigo o sr. Newton, os quaes são muito bellos e hão de produzir muito bom effeito.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 A COMMISSÃO PROMOTORA do bazar em beneficio da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que foram destinados os dias 29, 30 e 31 do corrente mez de Outubro, para se effectuar o referido bazar; e por esta occasião reitera o pedido que fez ás senhoras e cavalheiros a quem se dirigiu, solicitando o seu auxilio.

2 DESAPPARECEU de casa de seu pae, Wladislau Duarte, sua filha Rita, de 22 annos de edade, do lugar da Lameira de S. Pedro, freguezia de Luso, haverá 2 mezes, com falta de juizo. É alta e magra, olhos azues, e cabello todo cortado; descalça e mal vestida. Logo que appareça em qualquer parte do reino, pede-se o favor de a conduzirem ao administrador do concelho da Mealhada, que se pagam todas as despezas.

3 ESTÃO EM AJUSTE as casas onde morou o sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa. Seu dono recebe propostas por escripto até o fim do corrente mez, em Obidos, onde reside Antonio Maria da Cruz.

LEILÃO

4 NO DIA DE DOMINGO, 29 do corrente mez de Outubro, por 10 horas da manhã, na rua do Cabido, desta cidade, e casa n.º 17, se ha de proceder á venda em hasta publica, da mobilia, louças, pratas, roupas e livraria pertencentes á herança do fallecido Dr. Francisco d'Arantes, deão da Sé Cathedral desta mesma cidade, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario por fallecimento do dito finado, em harmonia com as suas disposições testamentarias. Escrivão, Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

LECCIONISTA DE INGLEZ

5 J. F. G. CARDOSO, com pratica de sete annos de ensino em collegio inglez, abriu o seu curso, na rua do Correio, n.º 108. A lição é diaria, mediante a modica mensalidade de 1$000 reis.

LECCIONISTA DE MATHEMATICA ELEMENTAR E INTRODUCÇÃO

6 JOSE' ADELINO SERRASQUEIRO, alem de Mathematica elementar (1.ª e 2.ª parte), ensina tambem Introducção.

ATTENÇÃO

7 JOSE' VELASCO continua a vender no seu armazem no pateo da Inquisição, vinho velho da melhor qualidade da Bairrada a 960 o almude, e a 240 o quartão, assim como na sua venda na Sophia, a 30 rs. o quartilho.

José Velasco.

ASPIRANTE DE PHARMACIA

8 OFFERECE-SE um com seis annos de pratica. Quem precisar dirija-se a J. A. M. A., em Taboa.

9 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

Agradecimento

10 JOSÉ FERREIRA DE JESUS, socio n.º 204 da Associação dos Artistas de Coimbra, vem por este meio agradecer aos exm.os srs. João Augusto de Almeida Araujo Pinto e Luiz José Candido, facultativos desta Associação, o bem com que o trataram na sua grave doença, confessando-se summamente penhorado pelos obsequios que recebeu.

A DOBADOIRA

Cantiga popular no Minho

11 NITIDO FOLHETO de 16 paginas. Vende-se por 50 reis na Typographia Portugueza, 35, travessa da Queimada. Aos assignantes do *Jornal da Noite*, nas provincias, que enviarem 50 reis em estampilhas remette-se franco de porte. Está á venda tambem nos principaes livreiros da capital.

Attenção

12 HA UMA SENHORA que deseja servir como criada de dentro de uma casa de familia. Quem a pretender dirija-se á rua do Visconde da Luz, n.º 89, que se lhe darão informações.

PHOTOGRAPHIA

Academico-Conimbricense

99 Rua do Corpo de Deus 99

13 ESTA PHOTOGRAPHIA, que tem estado na rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, mudou para a rua do Corpo de Deus, n.º 99, aonde continua a tirar retratos em todos os tamanhos, desde bilhetes de visita até tamanho natural.

Duzia de bilhetes de visita— 1$500 rs.
Meia duzia » » 1$000 rs.

N.B. Nesta Photographia se fazem retratos coloridos por um novo systema, e tambem se colorem tanto a aguarella, como a oleo. Preços rasoaveis.

99 Rua do Corpo de Deus 99

MARMORES DE ESTREMOZ

14 FRANCISCO ROMANO NEWTON, esculptor, socio gerente da sociedade exploradora de marmores Estremosense, achando-se de passagem n'esta cidade, encarrega-se de qualquer trabalho de architectura, ou esculptura, em marmores brancos, azues, amarellos e roxos.

Estes marmores são os mais ricos do paiz e rivalisam em preços com os outros marmores nacionaes e com os estrangeiros.

As amostras estão expostas no estabelecimento do illm.º sr. Joaquim Mendes de Castro, na rua do Visconde da Luz.

LECCIONISTA

15 M. A. DA SILVA ROCHA, bacharel formado em Theologia, e estudante de Direito, abre as suas aulas de Portuguez e Latim, no principio do mez de Novembro. Rua dos Sapateiros, largo da Freiria, n.º 8.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

16 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado; e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figuirinhas, n.º 52.

NUMERO 2529 — SABBADO 21 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL.—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Está proxima a epocha das eleições municipaes.

É de summa gravidade o acto que os eleitores vão desempenhar, por isso que á escolha que fizerem dos seus representantes estão ligados todos os interesses da administração local.

A politica desvairada de que este desditoso paiz tem sido victima, levou o bom povo portuguez a um estado de atonia tão profundo, que nem os estimulos das proprias necessidades o despertam já. Uma completa indifferença pelas coisas publicas, e até mesmo por aquellas que mais directamente estão ligadas ao viver intimo das povoações, é o que temos presenceado quasi geralmente.

É inutil demonstrarmos aqui, porque é da intuição de todos, a conveniencia que os povos têem de intervir muito directamente neste importantissimo acto da vida politica e social, a fim de escolherem entre os seus concidadãos, com escrupulo e sisudeza, as pessoas dotadas da precisa capacidade para dirigirem a administração e regularem as necessidades publicas da localidade.

Interesses de toda a ordem estão ligados á administração municipal, quer pela acção directa nas necessidades locaes, quer indirectamente nos poderes do estado.

Todos sabem quão grande foi o poder das municipalidades como representantes dos povos. Se a importancia destas corporações foi maior do que hoje, é certo que ainda podem concorrer muito para a prosperidade e para o bem estar das povoações e do paiz.

Com uma centralisação em muitos pontos absurda, que só serve em quasi todos os casos de arma politica, para satisfazer ás exigencias dos corrilhos, têem sido cerceadas muitas prerogativas ás camaras municipaes; e, não obstante, a administração municipal póde ser, a todos os respeitos, importantissima na vida economica e administrativa dos povos.

No regimen constitucional, e com um governo justo e imparcial, devia a municipalidade exercer muita influencia, e podia ter alta importancia no poder central e na governação do estado.

É certo que alguns governos deste paiz, têem desprezado as conveniencias publicas, a lei e a moralidade, para satisfazerem aos proprios interesses, e aos do corrilho, que os domina; têem menoscabado por vezes a auctoridade do municipio, até nos objectos de maior justiça, invadindo com manifesto desprezo das leis, das conveniencias publicas, a esphera de actividade municipal.

É daqui principalmente que vem a descrença em que os povos estão, e até o proposito quasi geral de não intervirem nos actos eleitoraes, que julgam, com muita razão, um sophisma neste paiz.

Particularmente a cidade de Coimbra, tem sido victima algumas vezes de uma politica torpe e indecorosa; que o digam os factos e a recentissima historia da actual vereação.

Um governo sem ideias de administração, immoral e corrupto, fez lançar, com os seus actos indignos, em uma completa anarchia o governo deste municipio.

Depois dos factos que o governo praticou com a municipalidade de Coimbra; e depois das indignidades, provenientes de taes actos, a que uma administração illegitima tem descido, a indignação publica é geral e altamente significativa. Difficilmente, pelo estado a que as coisas têem chegado, se encontrará nesta cidade pessoa que preze a sua dignidade, e que de bom grado se preste a tomar o governo deste municipio.

Dados os factos é forçoso acceitar-lhes as consequencias.

Não sabemos se o governo actual se impressiona com este estado do paiz, pelo que respeita ao indifferentismo. É elle perigosissimo, porque ataca o nosso systema politico, exactamente no ponto mais importante de todo o seu maquinismo. Nós prevemos consequencias muito funestas para o futuro desta nação.

Quando os governos desprezam a moralidade e a justiça, para transigirem com a corrupção e com a politica devassa, é obrigação de todos, que ainda sentem pulsar-lhes no peito o amor da patria, pensar nas consequencias deste estado, para oppor um dique á torrente devastadora.

Precisa o paiz de olhar sériamente para o seu futuro.

A' imprensa periodica corre principalmente o dever de ser grave e justa na apreciação dos actos do governo. A este grande e elevado poder, que é o sublime apostolado da razão, da justiça e do progresso, cumpre fiscalisar muito de perto os actos governamentaes, e velar pela moralisação dos povos.

Pela nossa parte estamos dispostos a cumprir este dever.

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCVII

A LANTERNA MAGICA

1818

(CONCLUSÃO)

A pronuncia contra os accusados de terem parte na *Lanterna Magica*, havia sido dada só por meras suspeitas, e sem as provas exigidas para com justiça se sentenciar. Mas era necessario a todo o custo achar criminosos para desaffrontar o reitor e bispo D. Francisco de Lemos, que se achava gravemente offendido pelas publicações clandestinas que contra elle se dirigiam.

Appellando, porem, os interessados para a relação de Lisboa, ahi foram promptamente despronunciados.

No processo preparatorio em Coimbra, tornaram-se salientes como testemunhas, o lente de Medicina, Francisco de Sousa Loureiro, e o lente de Philosophia, José de Sá Ferreira Santos do Valle, ambos creaturas de D. Francisco de Lemos.

Por causa dos seus depoimentos contra os accusados, publicou logo a *Lanterna Magica* novas satyras, em que os referidos lentes eram desapiedadamente verberados. Temos presente essas poesias, em que se não poupam os termos os mais affrontosos aos dois cathedraticos.

Tambem o lente de Medicina, Joaquim Navarro de Andrade, era aggredido nessas satyras, por se ter prestado a servir de instrumento de D. Francisco de Lemos no procedimento contra os lentes de Medicina, Castilho, Jeronymo, e Angelo.

Entre as accusações que se faziam ao lente José Feliciano de Castilho, houve uma que era incontestavelmente verdadeira, e que elle mesmo confessou.

Era Castilho director do hospital, e lutava com as difficuldades resultantes da falta de meios; ao mesmo tempo que via applicar os fundos da Universidade para obras, principalmente no jardim botanico, que absorviam todos os rendimentos.

Para publicamente se queixar, mandou fazer e pôr uma caixa á porta do hospital, com o seguinte letreiro—*Esmola para o hospital.* Isto era uma satyra pungente a D. Francisco de Lemos, o qual por tanto mandou logo arrancar a caixa pelo vice-conservador, fazendo com isso carga ao lente Castilho, na devassa que contra elle e outros se estava tirando.

O padre, secretario de D. Francisco de Lemos, a quem na *Lanterna Magica* se chamava *Morgado*, era Antonio Barbosa de Almeida. Tinham-lhe posto a alcunha de *Morgado*, porque sendo natural da provincia do Minho, proximo de S. Thiago de Lordello, havia conseguido que se lhe aforassem por uma insignificante quantia, umas valiosas propriedades, que naquella provincia tinha a Universidade.

O outro padre, que a *Lanterna Magica* vituperava com o titulo de *Malagrida*, era Antonio Ignacio Coelho de Faria, prior de S. Joanninho, o qual nesta cidade exerceu os cargos de promotor, desembargador da camara ecclesiastica, e vigario geral.

Ainda que em parte tivessem fundamento as queixas contra D. Francisco de Lemos, tambem a justiça pede que se diga, que elle não deixava de proteger a pobreza, como affirmavam os seus accusadores. A historia deve ser verdadeira, e dar a cada um o que lhe pertence.

Fr. Fortunato de S. Boaventura, na oração funebre recitada na sé cathedral desta cidade, em 20 de Maio de 1822, nas exequias de D. Francisco de Lemos, mandadas celebrar pelo cabido, disse ahi:

«Quem deixaria de o applaudir em a visitação da sua diocese, que já o conhecia e amava cordealmente por essas instrucções pastoraes cheias de erudição e sabedoria, com que elle havia começado as funcções de vigario capitular; sim, da sua diocese, que exulta de prazer, vendo-o tão bemfazejo para com os miseraveis, tão caritativo para com os infelizes, e tão zeloso em manter a disciplina da egreja?

«Quem não louvará os seus constantes e indefessos cuidados, por essa joia a mais preciosa da Mitra Conimbricense, por esse respeitavel Seminario, para o qual formou estatutos, a meu ver, obra perfeita e acabada, onde reluz o melhor e o mais apurado das sciencias ecclesiasticas, em que o seu auctor era eminente, e sobresaia aos varões mais conspicuos da nossa edade? Dava-lhe para mestres esses proprios a quem os reis teriam de dar mitras; fazia sair discipulos que em poucos annos exercitassem com applauso o magisterio domestico; e elle proprio os animava, conduzia pela mão, e auxiliava por todos os modos para que figurassem com distincção no magisterio publico.

«Quem tratará de cousa indifferente, que elle mandasse imprimir á sua custa os livros mais accommodados para a instrucção do seu clero, e que os distribuisse gratuitamente por esses que destinava para seus auxiliares em as augustas funcções já de sacerdotes, já de parochos? Quem deixará de se enternecer vivamente de que elle, reputando-se irmão dos pobres, fosse para elles tão benigno e accessivel, que muitas vezes lhe corriam as lagrimas dos olhos, não se pejando de as confundir com as lagrimas do orfão e da viuva? E ainda haverá quem ouse publicar que o exm.º sr. D. Francisco de Lemos não dava esmolas?

«E que vinha a ser o pão quotidiano que se distribuia pelos encarcerados? Que era o soccorro mensal dado a familias honestas e recatadas? Que vinha a dizer essa legião de pobres que diariamente enchia o terreiro do paço episcopal?

«Era generoso de seu natural, nem resabios tinha de avarento, não sabia enthesourar, não era dado a um só daquelles vicios, que em personagem de tão alta gerarquia só po-

POVOA DE VARZIM

Um nosso amigo, que se acha agora na Povoa de Varzim, nos remetteu a seguinte noticia, que de certo será lida pelos nossos leitores com a commoção, que produz o seu objecto.

Meu caro Redactor.

Povoa de Varzim 17 de Outubro de 1871.

E' meio dia. Chego a casa, e principio esta sob a dolorosa impressão d'uma d'essas scenas, que acabo de presenciar, tão frequentes nas costas maritimas, mas ainda assim sempre tão tristes, como aterradoras.

O mar, que ha bastantes dias, e ainda a noute passada, era todo bonança, agitado por o vento S. E., acompanhado d'uma espessa cacimba, tornou-se furioso quasi rapidamente. E por isso ás 8 horas começáram a recolher as lanchas de pesca, que hontem tinham saido.

Eram 10 horas, quando uma das ultimas, que recolhia, atravessava a barra. Nesta occasião uma fortissima vaga lhe parte o leme, e successivamente outra varre os desgraçados pescadores, e faz pedaços o fragil baixel! Só se entre-vêem fragmentos, aqui e acolá uma cabeça á tona d'agua, e tudo isto n'um abrir e fechar d'olhos !!!

Milhares de espectadores, atrahidos uns por curiosidade, outros por interesse individual, cobrem o paredão, e presenceiam tão lamentaveis acontecimentos. Gritos de susto, dor e compaixão atroam os ares, ninguem conserva sangue frio, e ainda aos mais corajosos, cynicos, ou de coração impedernido, involuntaria e naturalmente rebentam as lagrimas. Tudo confusão, lamentos, dor e compaixão!!

O salva vidas, porem, sublime invenção humanitaria, lá estava junto ao local do sinistro, o qual com tanto denodo, como mestria, desempenhou a sua missão. No meio do maior perigo, prestes a despedaçar-se sobre os rochedos, vi-mol-o salvando um por um aquelles desgraçados. Estão salvos todos, só falta o mestre, e o dono da lancha feita pedaços. E tantos milhares d'olhos investigando attentamente, por espaço de tres quartos de hora, os successivos movimentos das incapelladas ondas, não conseguem descobrir rasto do infeliz naufrago.

Eram porem, 11 horas e um quarto quando já quasi perdidas as esperanças, se entre vê a grande distancia, e ao norte do local do sinistro, uma cabeça ao lume d'agua. É elle repetiram mil boccas, e não se illudiram. O infeliz naufrago, amarrado a um fragmento do barco despedaçado, parecia implorar soccorro e compaixão dos espectadores, que com acenos o animavam á coragem e resignação.

O salva vidas, que já tinha posto em terra os outros naufragos, e reformado alguns de seus remadores, volta corajosamente a salvar o ultimo. Os valentes e intrepidos remadores não sossobram á vista do inevitavel perigo d'aquella immensa voragem, que parecia desafial-os para os submergir. Eil-o que atravessa o local do perigo, sahiu a barra, e se dirige veloz ao naufrago, prestes a succumbir, exhausto de forças, pela lucta tão desegual. Aproxima-se, e momentaneamente todas as respirações ficam suspensas....

Está salvo! bradou uma só voz, proferida por mil boccas; assim o annunciava o signal dado. Salvo !! Palavra magica, que expontaneamente fez rebentar tantas lagrimas, mas desta vez de contentamento e alegria.

E todavia faltava o ultimo acto de tão horroroso drama. O salva vidas tinha ainda de entrar a barra, de passar aquella estreita garganta, cuja passagem é sempre mais ou menos perigosa. Eil-o que chega ao sitio do perigo. Um forte vagalhão o envolve, e o volta rapidamente. Redobram de intensidade os lamentos, os clamores, as supplicas e o susto, e d'esta vez por força de maior razão !! Não havia outro salva vidas para soccorrer aquelle, e uma lancha que tinha saido, e boiava a pequena distancia, não se animava a chegar ao local do perigo. O salva vidas, porem, em breve retoma a sua natural posição, e neste lance desesperado, os valentes remadores, que não foram sacudidos, redobram de coragem, e recolhem um por um de seus companheiros, abordando poucos minutos depois á praia, sem que houvesse a lamentar victima alguma.

Eis o final de tão lamentavel sinistro, que felizmente terminou sem luto.

Agora duas brevissimas considerações, e uma supplica.

Todos os pescadores desta costa conhecem o imminente perigo na passagem, onde hoje succederam aquelles sinistros, e se tem dado muitos outros. E todavia, é inevitavel que corram este risco, porque não tem, nem podem ter outra industria, que não seja a da pesca, sem a qual morreriam de fome, conjunctamente com suas familias. Na collisão preferem a morte menos lenta, e que abrange por ventura menor numero de victimas.

Ha uma obra, que nos dizem ter sido principiada por D. Francisco d'Almada, a qual, concluida, poria esta desgraçada classe a salvo de tão imminente perigo. Ignoramos se alguma cousa se tem projectado modernamente a tal respeito; mas ainda assim não podemos desde já deixar de chamar a attenção dos poderes publicos do Estado para este importantissimo objecto.

E em especial ao mui digno representante do circulo, nosso particular amigo, supplicamos, em nome da humanidade, que, pondo de parte as inveteradas desintelligencias, que existem entre esta villa, e a sua rival Villa do Conde, promova pelos meios competentes a conclusão daquella obra. E', a meu ver, apenas um suprimento, que se faz a estes desgraçados, pois que o imposto sobre o pescado triplicaria, e com esse augmento se pagariam os juros, e em poucos annos se amortisaria o capital. Já se vê portanto, que assim pelo lado humanitario, como pelo economico, a conclusão de tal obra é de urgentissima necessidade.

E no entanto parece de maxima conveniencia, que exista outro salva vidas, para com o actual se poderem mutuamente auxiliar em occasiões criticas, como agora succedeu.

Se v., amigo redactor, entender que esta merece as honras de publicidade, lhe dará cabimento no seu mui lido jornal, dignando-se aceitar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

M. F.

COMMUNICADO

No dia 15 do corrente teve logar nesta villa uma explendida funcção, que os *avoenses* dedicaram a S. Sebastião, em acção de graças para continuar a ser o seu protector ante o flagello de epidemia que tantas victimas tem feito nas povoações visinhas. Desgraçadamente, e com magoa o diremos, ainda houve nesta villa uma pequena fracção, que não quiz contribuir para esta festividade; e não deve causar isto grande admiração, porque o pessoal (ou material) de que se compõe a fracção, raras vezes costuma presencear os actos religiosos, não podendo, por isso, dedicar-se a um fim a que não é afeiçoado.

—No domingo de manhã foram buscar em procissão as imagens de S. Sebastião, Senhora dos Anjos, Santo Antonio e S. Miguel, que se achavam em andores nas duas capellas desta villa.

Concluida a procissão, e collocadas as imagens na egreja, que se achava ricamente ornada, começou, com todo o explendor, a missa cantada pelo vigario desta villa, com acompanhamento de musica vocal e instrumental, que agradou, distinguindo-se muito o sr. José de Campos, na parte cantante.

Foram oradores, de manhã, o revd.º Henrique Mendes da Costa, encommendado na Bobadella, e de tarde, o revd.º Agostinho Elvas Mascarenhas, vigario em Penalva. Ambos recitaram dois lindos discursos, que agradavam ao auditorio que os escutava.

Depois do sermão da tarde, seguiu-se a procissão, que percorreu, na melhor ordem, as ruas desta villa, que estavam decoradas com muitos e elegantes arcos de buxo. A procissão era seguida de grande concurso de pessoas de todas as classes sociaes.

A todo este acto religioso presidiu a melhor ordem, e a mais reconhecida seriedade.

A' noite houve arraial de bom e bonito fogo, tanto preso como do ar, e tocou nos intervallos a philarmonica desta villa, que desempenhou, com a costumada mestria, ricas peças de musica. O progresso a que tem chegado esta philarmonica deve-se ao zelo incançavel do seu digno director o sr. Manoel Affonso Soares, a quem tambem é devida a pompa desta solemnidade e a sua boa direcção, não se poupando a grandes trabalhos e fadigas, pelo que merece, como sempre, os applausos desta terra que o viu nascer, e especialmente dos que com tanta devoção cooperaram, segundo suas possibilidades, para um fim tão santo.

Avô, 18 de Outubro de 1871.

A. C. M.

---

dem manter-se á custa de exorbitantes despezas: logo, onde parariam as suas riquezas, se aos pobres não coubesse uma grande parte?

«Confidentes de suas esmolas, tão avultadas e tão grandiosas, e inteiramente medidas pelo coração de quem as dava, um segredo fielmente guardado em quanto elle vivia, já vos não obriga; quebrae-o á face desta diocese, e saberá então a diocese que o computo das esmolas sabidas, a fora um sem numero das casuaes, subia muito acima do rendimento da maior parte das mitras deste reino, e que não se alterava por mais que os tempos e circumstancias parecessem auctorisar uma diminuição.»

Isto em quanto á caridade de D. Francisco de Lemos. Agora relativamente aos serviços prestados por este prelado á instrucção publica, e em especial á Universidade, diz Fr. Fortunato de S. Boaventura:

«Que prazer e intima consolação é para mim considerar o exm.º sr. D. Francisco de Lemos em alliança com o seu immortal, e nunca assás louvado irmão, com os Cenaculos, com os Monteiros da Rocha, para traçarem esses famigerados estatutos, obra prima de saber e de erudição, pasmo da assombrada Europa, que mal podia tornar a si do espanto que lhe havia causado este phenomeno litterario!

«Ninguem o esperava de nós, visto que todos presumiam ser indispensavel o chamamento de estrangeiros, a quem se desse toda a gloria de nos terem ensinado o caminho das sciencias.

«Já me parece o exm.º sr. D. Francisco de Lemos á frente da importantissima e desejada reforma, promovendo a mais litteral e exacta observancia dos estatutos, animando todas as sciencias com o seu poderoso influxo, acalentando e favorecendo as que entravam de novo, em uma palavra, feito, como sempre foi, um pae no seio desta numerosa familia, que lhe devia o ser, a boa educação, e singular acolhimento e favor: presta-se de tão bom grado á obediencia, que o proprio vigor da observancia da lei se lhe representa de uma incrivel suavidade.

«Quem podesse agora nomear os sabios alumnos, de que se esmaltou o berço da reforma!

«Escuso de propor-vos a magnificencia das obras, ou intentadas, ou levadas ao fim por o exm.º sr. D. Francisco de Lemos. Por si mesmas fallam; e a simples tradição se faria cargo de transmittir aos mais remotos vindouros quem fez, e mandou preparar o Museu de historia natural, o Gabinete de physica, e o Laboratorio chimico, dado o caso que a historia se abalançasse a commetter a maior das infidelidades.»

Para mostrar todos os serviços feitos ás letras por D. Francisco de Lemos, seria necessario não só transcrever grande parte d'esta oração funebre de Fr. Fortunato de S. Boaventura, nas exequias mandadas fazer pelo cabido em 20 de Maio de 1822; mas quasi toda a outra oração funebre, recitada pelo Dr. Antonio José da Rocha, no dia 24 do mesmo mez de Maio, tambem na sé cathedral, em as solemnes exequias mandadas celebrar pela academia.

Fr. Fortunato de S. Boaventura, depois de ter prestado homenagem á virtude da caridade e aos serviços ás letras do prelado Conimbricense, não poude comtudo deixar de confessar, que elle perdera a serenidade de animo por occasião da publicação da *Lanterna Magica*. Diz Fr. Fortunato:

«Por mais agradecido que eu vos pareça, ficae certos de que não sou lisonjeiro, e para bem tarde me guardaria se o principiasse a ser hoje. Confesso que o exm.º sr. D. Francisco de Lemos excedeu, alem-passou as balisas de sua natural moderação, que talvez se portou mais severo do que convinha; mas lembrae-vos que foi uma só vez.

«O abatimento dos semblantes, e os indicios de tristeza, que divisei nos proprios que foram victimas do seu resentimento, quando assistiam ao enterro do exm.º sr. D. Francisco de Lemos, assás me convencem de que se elles já perdoaram tudo, mais auctorisado fico eu para deixar em silencio o que prouvera a Deus nunca se tivesse divulgado.»

Tendo assim habilitado os nossos leitores a julgar imparcialmente ambas as partes, resta-nos publicar, o que vamos fazer, a sentença da relação de Lisboa, despronunciando os accusados de terem parte na publicação e circulação da *Lanterna Magica*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

SENTENÇA

Accordão em relação, &. Vistos estes autos e as devassas appensas, a que procedeu o juiz do crime de Coimbra em 28 de Fevereiro de 1818, e o vice conservador em 24 de Abril, sobre libellos famosos, que o Reverendo Bispo Conde Reformador Reitor levou á presença de Sua Magestade, pelo officio de 13 de Julho do mesmo anno, devassas em que se acham pronunciados o Dr. José Feliciano de Castilho, 3.º Lente, e os Lentes substitutos Dr. Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Angelo Ferreira Diniz; que o mesmo senhor mandou remetter a esta mesa, e egualmente os requerimentos dos dois primeiros Lentes, para se sentenciarem os mencionados reus como fôr de justiça, na conformidade das leis, pela regia portaria, folha 1, de 30 de Janeiro do corrente (1819), e depois pela outra de 9 do corrente Março; mandou o mesmo senhor que o outro requerimento dos referidos Lentes, n.º 15, se juntasse aos autos para seguir os seus termos.

Mostra-se pela devassa n.º 3, tirada pelo juiz do crime, que trazendo o official do correio, Alexandre da Fonseca, da casa onde se lançam as cartas, um papel atado, o entregara ao administrador do correio, Antonio Lopes de Sá Esteves, com as cartas que nelle achara; que vendo-lhe o titulo—*Lanterna Magica*, o poz para a banda, persuadindo-se ser de gracejo. Entraram varias pessoas, de que só conheceu João dos Santos, guarda do Museu, e o tabellião Monteiro, que leram o mesmo papel, e que procurando-o o mesmo administrador, depois de desembaraçado do expediente do correio, e não o achando, se capacitou terem-lho furtado; e por isso sendo-lhe mostrado o do appenso A, declara que lhe parecia o mesmo. Isto mesmo consta das 5 testemunhas, e João dos Santos, que confessa principiara a ler o dito papel, e persuadido ser entremez, se retirara, deixando-o; isto nos principios de Fevereiro.

Mostra-se mais que continuando a apparecer outros pasquins e satyras, procedeu o juiz do crime, pelo auto, folhas 10, em 28 de Março, ao inquerito das testemunhas; e tornando a apparecer novos pasquins, formou o auto folhas 19, em 27 de Abril, para se perguntarem 6 testemunhas, que faltavam na primeira devassa, por terem apparecido depois das diligencias do Bispo, no dia 11 de Abril.

Depois da suspensão e remoção dos ditos 3 Lentes, apparecendo papeis mais sediciosos, como era o edital, ou proclamação, em que loucamente se chama e convida todos os Lentes e individuos da Universidade á desobediencia e revolta ao Reitor, principiando a inquirição em 18 de Maio, a folhas 20, conclui a folhas 33, debaixo da mesma assentada, e se attribuem os libellos aos 3 Lentes, involvendo nessa publicação Luiz da Costa e Matheus, Lentes, mas nenhuma testemunha se anima a confirmar factos positivos, mas só

NOTICIARIO

Associação promotora de instrucção popular—Na quinta feira ultima ficou organisada nesta cidade uma associação, que tem por fim, promover o bem estar de todos os cidadãos.

Divide-se em quatro secções—administrativa—instructiva—artes e industrias—e beneficencia.

Na parte administrativa projecta estabelecer uma caixa economica, organisar sociedades cooperativas, e edificar casas economicas para os operarios, os quaes ao terminarem dez annos, em que pagarão uma modica renda, ficarão com direito a ellas.

Na parte instructiva, dará auxilio ás publicações de utilidade reconhecida, e tratará de crear bibliothecas populares.

Em quanto a artes e industrias tem por fim o estabelecimento de officinas publicas de differentes artes; e auxiliar a agricultura, e as edificações tanto ruraes, como urbanas.

Relativamente á beneficencia, dará auxilio aos associados, e ás familias desvalidas.

A direcção desta sociedade é composta de nove membros, os quaes se acham já eleitos.

A sede da sociedade é em Coimbra, mas projecta ramificar-se por todo o reino, e pelas possessões portuguezas.

Os estatutos vão ser impressos, e trata-se já de fazer os respectivos regulamentos.

Fallecimento—Falleceu nesta cidade o antigo e honrado negociante de pannos, o sr. João Antonio Simões.

Era o sr. Simões respeitado por toda a cidade, pela sua austera probidade e exemplar comportamento.

Damos os nossos pezames a toda a sua familia.

Outro—Tambem hoje falleceu, na avançada edade de 88 annos, o sr. Domingos José Brandão, habilissimo pintor e esculptor, que deixa o seu nome vinculado a grande numero de obras de raro merecimento, por elle feitas.

Damos os nossos sentimentos a seus filhos.

Reintegração—Consta que o sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel vae ser reintegrado nos logares de director da bibliotheca e da imprensa da Universidade.

Confirmação.—Consta-nos que se está procedendo ao processo para a confirmação do digno e respeitavel prelado desta diocese, e bispo eleito, o exm.º sr. Manoel Correia de Bastos Pina.

Carta de conselho.—Ao sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, governador civil deste districto, foi concedida a carta de conselho.

Felicitamos s. ex.ª pela graça que acaba de receber.

Bispo de Bragança.—Na quarta feira chegou a esta cidade o exm.º sr. bispo de Bragança, de passagem para a sua diocese. Hospedou-se s. ex.ª no paço episcopal.

Concurso—Estão a concurso, pelo espaço de 20 dias, a começar de hoje, as seguintes cadeiras de instrucção primaria neste districto de Coimbra.

SEXO MASCULINO

Concelho de Cantanhede—Covões, e Portunhos.

Concelho de Coimbra—Trouxemil.

Concelho de Monte Mór o Velho—Amieiro, Formozelha, na freguezia de Santo Varão, Licêa, e Verride.

Concelho de Oliveira do Hospital—Alvoco de Varzeas, Lourosa, e Travanca de Lagos.

Concelho de Penacova—Lorvão.

Concelho de Poiares—S. José das Levegadas.

Concelho de Soure—Colles, na freguezia de Samuel.

Concelho de Taboa—Candosa.

SEXO FEMININO

Concelho de Goes—Goes.

Concelho da Louzã—Louzã.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Marques Campos, filho de Joaquim Marques Campos e Rosa da Conceição, d'Eiras, de 56 annos, fallecido no dia 9.

Anna da Conceição, filha de Manoel Antonio e de Luiza Gaspar de Jesus, do Salgueiro, de 75 annos, fallecida no dia 13.

Na valla geral geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1, das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4142.

Mercado de Coimbra no dia 20.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520 — Dito branco 480 a 500—Dito Celorico meudo 540—Dito grando 490 a 500—Milho branco 300 a 310 —Dito amarello 290 a 300—Feijão vermelho 500—Dito branco da marinha 460 a 480 — Dito da terra 400 a 420 — Dito rajado 400 —Dito frade 380—Centeio 500—Cevada 300 —Favas 320—Tremoços 280—Grão de bico 500—Chicharos 280—Azeite 1$380—Vinho da Beira novo 360 a 400 — Dito velho 700 —Dito do Bairro novo 360 a 380 — Dito da Bairrada novo 450—Dito velho 800—Aguardente de 18 graus, livre de direitos para o vendedor, 1$100—Dita de 19 graus 1$200 —Dita de 20 graus 1$300.

O milho tem abatido em consequencia de ter affluido ao mercado, por haver sahido defeituoso nas terras baixas, e n'esse estado não se poder conservar por muito tempo.

Condemnação—Segundo noticia o *Campeão das Provincias* foi condemnado em Ilhavo, em 40 dias de prisão e multa correspondente, um individuo que reproduzira uma injuria, que tinha sido dirigida ao sr. José Dias Ferreira, pelo jornal o *Trovão da Beira*.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 18 do corrente o seguinte:

«O centro promotor dá signaes de vida, acorda, e occupa-se de questões de vital interesse. Não o censuramos por isso. Censural-o-hemos se elle não souber manter-se na altura que lhe é imposta pela lei da sua fundação. Ante-hontem reuniu-se extraordinariamente a assembleia geral para exclusivamente se occupar da proposta sobre a creação das sociedades cooperativas, que ficára pendente da sessão anterior. Fallaram os srs. Pereira de Miranda, Felisardo Lima, Fontano, Maximo Pereira, padre Bonança, Mesquita da Rosa, e quiz tambem orar o sr. marquez de Vallada, mas desistiu da palavra por causa de uma observação inopportuna do sr. Bonança. Elegeu-se uma commissão para tratar da elaboração dos estatutos das sociedades cooperativas. Se o centro promotor persistir n'estas boas ideias, poderá prestar bons serviços; se se afastar d'ellas perder-se-ha.

Diz-se que volta para Roma o sr. conde de Thomar, a fim de tratar da solução das questões pendentes com a santa sé.

Parece que ámanhã devem ir á assignatura regia alguns despachos do corpo diplomatico.

Não posso reconhecer a vantagem que ha em andar sempre em contradanças de diplomaticos de cá para lá. Parte brevemente para Montevideu o novo consul o sr. Augusto de Faria.

Domingo parte para Madrid o distincto escriptor Pinheiro Chagas. Vai vêr a exposição de bellas artes. Acompanha-o o nosso poeta Claudio José Nunes.

A folha official publica hoje o tratado de commercio e navegação, que aos 23 dias do mez de Fevereiro de 1868, se fez entre Portugal e a Turquia.

Publica tambem a carta regia, sanccionando o decreto que transfere o consulado geral de 1.ª classe no Cabo da Boa Esperança para a cidade de Hamburgo, e auctorisa o governo a estabelecer consulados de 1.ª classe onde os interesses do commercio e dos subditos portuguezes o reclamarem.

Foi visitar o seminario de Sernache do Bomjardim, o monsenhor Mattera, auditor da nunciatura, e d'alli seguiu para Coimbra, indo depois ao Porto, Braga e Guimarães, em viagem de recreio.

Começou hontem a fazer exame do curso de medicina, na escola de Lisboa, a fim de poder exercer clinica em Portugal, o sr. doutor Van der Land, medico allemão, especialista de doença d'olhos, e residente ha tempo nesta capital. Fez hontem acto de anatomia descriptiva. O jury era composto pelos srs. doutores:

Teixeira Marques, presidente; Arnaut e Barbosa, examinadores. Ficou approvado plenamente. Ainda esta semana fará acto de physiologia.

Consta-me que para o logar de commissario da 2.ª divisão policial do Porto, que se acha vago, vae ser transferido um dos commissarios de policia de Lisboa.

---

de fama, espalhada depois da remoção dos 3 Lentes, em quem não tinham fallado as 24 testemunhas antes perguntadas, nos 30 dias da lei.

Pela comparação da letra, posto que redonda, o Lente Diniz, mais capaz de imitar; pela associação e união delles; por se nomearem na *Trombeta—Morgado* e *Malagrida*, dous padres que suppõem do paço; por ter contado o Castilho um passo da historia do Malagrida; e pelo Lente Figueiredo dizer em congregação—«quando o padre *Morgado* quizer»—; estes argumentos, e outros desta cathegoria, pareceram ao juiz do crime tão inuteis, que sómente pronunciou a folhas 34 os 3 Lentes a livramento ordinario, a 22 de Maio, mandando remetter a devassa ao Bispo.

Mostra-se mais, que o juiz do crime remetteu ao vice conservador em 14 de Abril os 6 papeis, que pertenciam á devassa. Com este officio se procedeu á devassa n.º 1, ao exame folhas 5, e ao inquerito de 11 testemunhas. São notaveis os juramentos de José de Sá Ferreira Santos do Valle, Lente, e o de Francisco de Sousa Loureiro, que ampliaram no segundo juramento suas ideias e conjecturas de noticias vagas e capciosas, transmittidas de pessoas de credito, de que não se lembram, e não podem nomear o de estudantes de medicina, recordando-se de um Jeronymo José de Mello, que sendo perguntado declarou não se recordar do facto sobre que foi referido; como declara Joaquim Pereira de Senna, que diz de ouvida que Castilho conservava em sua casa o papel—*Trombeta*; ampliando o Dr. Sá Valle ter lido no correio o caderno *Laterna Magica*, de o ter deixado ficar e ser-lhe entregue depois por João dos Santos, que tendo-lho apresentado com a copia, dando-lhe a escolha, aceitou o original para o entregar ás auctoridades competentes, como o Sá entregou, sem dizer quaes fossem; e ultimamente attribue ao padre Manoel Nunes, reitor da Sé, e aos Barjonas, pae e filho, a sciencia e a publicação dos papeis incendiarios.

Mostra-se continuar-se na devassa até 9 de Maio, e foi a 30.ª testemunha perguntada, José Monteiro de Moraes Sarmento, escrivão da conservatoria, e a outra testemunha, seu compadre, Antonio Pimentel Soares, que viu o Castilho, nos fins de Fevereiro, ou principios de Março, deitar no correio, pelas 7 horas da manhã, um papel com ar de perturbação: e pela communicação com os outros Lentes, e pelo Lente Luiz da Costa o ter instado para lhe passar uma certidão falsa, e conjecturas de factos constantes do seu cartorio, os julga reus.

Concluida a devassa mandou o vice-conservador proceder a exame e conferencia nos papeis referidos no exame a folhas 5, á vista dos *Jornaes de Coimbra (a)*, cartas de 3 Lentes, e autos de conservatoria, pelos ditos 2 escrivães e 3 tabelliães, em 5 e 20 de Maio, dividindo os papeis em 3 classes, segundo a differença das lettras, ainda que todos imitavam a redonda, letra, pontuação, e orthographia, com a escripturação dos *Jornaes*, e posposição do nome ao verbo; o vice-conservador julga os 3 Lentes reus, e a folhas 58 os pronuncia a prisão e livramento; e ao Dr. Antonio Joaquim Barjona e João dos Santos, como passadores e divulgadores dos papeis; obrigando sómente a que se livrem como seguros ao Barjona, pae, Luiz da Costa, e Matheus, mandando passar todos ao rol dos culpados, e ordem de captura para os 5 primeiros, o que foi em 30 de Maio da 2.ª conferencia.

Mostra-se mais pela devassa n.º 2, a que procedeu o mesmo conservador, por serem achados na Sé, no dia de Corpo de Deus, papeis lançados na egreja, attribuidos a Manoel José Barjona, que pegou nesse dia nas varas do pallio; fez o auto a 28 de Maio, e tirou 30 testemunhas, alem das referidas a folhas 19. O meirinho da Universidade os achou no ladrilho, e os entregou alli mesmo ao vice-conservador; conjecturas pela intima amizade que tinha com os Lentes já pronunciados. O mesmo conjecturam os oppositores de medicina, que levam muito avante as suas aereas conjecturas, sem fundamento solido, talvez pelo interesse da sua deposição das cadeiras que occupavam.

Mandou o vice conservador attestar ao escrivão, se alguns dos individuos lá pronunciados, se achavam na egreja da Sé. Este attestou que a suspeita caia em Barjona, pae. Determinou o vice conservador a folhas 20, em data de 27 de Junho, que acresces-em em culpa, e aos mais o que desta devassa constava.

Mostra-se pelo summario n.º 4, passar o vice conservador, no dia 6 de Abril, ao hospital da Universidade, pela portaria do Bispo, a folhas 2, da data de 3 do mesmo mez, que acompanhava o auto a folhas 3 da achada e arrancamento da caixa, collocada junto á porta do mesmo hospital, com o letreiro—*Esmola para o hospital*: quem a poz, e quanto custou. Custou 3$820 rs., e mandada fazer pelo director Castilho, que confessou, e foi abonada na folha do hospital, finda em 24 de Março. Nova portaria do Bispo a 28 de Junho para inquirir sobre pasquins. Negou-se ao Castilho folha corrida. Outra portaria de 1 e 6 de Junho, que lhe mandasse expedir na forma do direito e pratica, e mandasse tirar publica forma dos seus requerimentos, e Castilho lha remettesse.

Mostra-se, finalmente, pela outra portaria n.º 6, de 11 de Abril, e pelas outras da mesma data, e de 14 do mesmo mez, commetter o Bispo a Joaquim Navarro de Andrade, 2.º Lente, a suspensão dos Lentes Castilho, Diniz e Figueiredo, tanto do exercicio das suas cadeiras, como da direcção do hospital, e mandar-lhe proceder á inquirição de folhas 1.ª até 7.ª de n.º 1, sobre a aliciação e suborno, que os estudantes do 5.º e 6.º anno de Medicina, José Paulo da Silva e Joaquim José Verdelho, tinham feito nos geraes aos outros seus condiscipulos do 4.º anno, para não deporem a verdade aos artigos a que se estava inquirindo pela portaria de 11, sendo secretario Loureiro, 4.º Lente, como mais moderno; e não constando por estas inquirições inteiramente illegaes, que sem duvida foram causa da fama publica contra os reus; sómente constavam excessos de economia e de palavras improprias das lições da pratica, mais dignas de correcção, do que de castigo.

Não ha prova, nem ainda presumptiva contra os reus, posto que pelo accordão a folhas 7, proferido na presença do sr. chanceller, que serve de regedor, suppríssem todos os defeitos das devassas e de tudo o mais em que houvesse erro, porque combinado o juramento de João dos Santos Correa com o de Sá e Loureiro, repetidos em uma e outra devassa, que confessam ter lido o caderno—*Lanterna*, tudo entregado a auctoridade que não declaram, contra elles resultam maiores prevenções de o terem espalhado, do que contra aquelle; e pelo juramento do escrivão da devassa, Sarmento, se exclue a conjectura do Lente Castilho ter lançado no correio a *Lanterna*, que os officiaes do correio dizem que foi antes no principio de Fevereiro, pois foi a *Lanterna* lançada de noite, segundo o official Alexandre.

Portanto e pelo mais não resulta nenhuma prova indiciaria, que possa convencer aos reus das culpas; declaram improcedente as pronuncias, e mandam se lhes dê baixa.

Lisboa 21 de Julho de 1819.—Veiga—Oliveira—Botelho—Garcia Nogueira—Campos—Moura Botelho—Dr. Pedrosa.

(a) O *Jornal de Coimbra* a que aqui se refere a sentença, havia principiado a ser publicado em 1812, e veiu a terminar em 1820. Este curiosissimo jornal era pela maior parte escripto em Coimbra, mas a sua impressão era feita em Lisboa.

Foram seus fundadores os Drs. José Feliciano de Castilho, Jeronymo Joaquim de Figueiredo, e Angelo Ferreira Diniz; isto é, os mesmos tres Lentes de Medicina contra quem mais se dirigiam as suspeitas das auctoridades na publicação da *Lanterna Magica*.

Não houve hoje na bolsa transacções de fundos portuguezes. Venderam-se consolidados de 10,000 escudos a 29,40, 29,45, e 29,47.

Subiu á approvação do governo um novo projecto da ponte sobre a ribeira de Meye, e suas avenidas na estrada real n.º 68 de Santarem a Evora, junto á povoação de Raposa. —A ponte tem tres arcos de 10 metros de abertura e 2 metros de flechas.

O sr. Pedroso, professor de gravura em madeira da Academia Real das Bellas Artes, foi convidado pela empreza da *Illustração Hespanhola Americana* a ir estabelecer-se em Madrid, para se encarregar da execução de gravuras para aquelle jornal, ou mesmo em Lisboa se assim o preferisse. O sr. Pedroso optou por ficar nesta capital.

O caminho de ferro do sueste rendeu na semana finda em 9 do corrente, 6:625$909 reis. Em egual periodo do anno passado rendeu 5:830$070; differença a mais, para este anno, 796$830 rs.

Suas altezas, o principe D. Carlos e infante D. Affonso vão todas as manhãs tomar banhos á praia de Pedrouços.

São ámanhã mudados da cadeia do Aljube, para a nova casa de correcção, no convento das Monicas, os rapazes retidos alli por vadiagem e outros crimes. Para director interino daquella nova casa de detenção foi nomeado o director do Aljube. Brevemente serão tambem para alli mudadas as raparigas.

As guarnições para os dois vapores *Tete* e *Sena* devem partir brevemente para Glasgow. Vão a bordo da barca *Martinho de Mello*. Os vapores depois das experiencias devidas, devem ir para Greenock, para lhes serem collocados os cylindros nos molinetes.

Casou hoje no convento da Encarnação, o sr. Ruy de Galvão Mexia, com a sr.ª D. Francisca de Pessanha de Mello Breyner. Á ceremonia religiosa assistiram muitas senhoras da nossa primeira sociedade, de que os nubentes fazem parte.»

ANNUNCIOS

PASSEIOS DE RECREIO DE COIMBRA Á PORTELLA

1 JOSÉ DA SILVA PRATAS faz publico, que desde o dia 22 do corrente mez em diante, estabelece passeios de recreio em carro, de ida e volta, desde a Portagem até á Portella, todas as quintas feiras, sabbados e domingos, a 200 reis cada pessoa, sahindo de Coimbra ás quatro horas da tarde, e regressando da Portella ás seis.

PARA LIQUIDAR

2 JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA, rua do Visconde da Luz, está encarregado da venda d'uma livraria, composta de 620 volumes: nestes livros ha obras completas e de grande merecimento.

MUITO BARATO

3 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um piano proprio para estudo, com 5 oitavas e teclado de marfim.

AVISO

4 MANOEL AUGUSTO DE PAIVA, residente em Coimbra, faz publico, que deliberou effectuar a venda de todos os seus bens, sitos no logar d'Alcouce, em praça particular, quando o preço o permitta, no dia 1.º do proximo mez de Novembro, largo das Olarias, desta cidade, em casa do sr. José Antonio d'Amil. Os bens já foram mencionados nos avisos afixados no dito logar d'Alcouce, e n'outros, com data de 9 do corrente.

Coimbra 21 d'Outubro de 1871.

5 FRANCISCO CANAS, da Mealhada, pretende vender um char-à-banes, em bom estado, com uma parelha e arreios. Quem quizer comprar pode-se dirigir a elle.

CARRO DE ALUGUER

6 NA RUA do Visconde da Luz, n.º 109, se aluga um muito bonito carro de duas rodas, puchado por um cavallo, por preços commodos.

Tambem se vende, se o preço convier, advertindo que carro e arreio são novos.

VENDA DE ARVORES

7 JOAQUIM DO CARMO PEREIRA, continua a vender Eucalyptos a 4$000 rs. o cento. Amoreiras a 1$800 o cento.

Em casa do annunciante se encontra um catalogo das diversas arvores que tem, e seus preços.

46 – Calçada – 48

COIMBRA

FOGÃO

8 NA RUA DA GALLA, n.º 21, vende-se um fogão quasi novo, que trabalha com fogo circular, tendo estufa para a conservação da comida quente.

9 BAZAR a favor dos pobres, no salão do theatro Academico, no dia 12 de Novembro, pela manhã, e de tarde.

10 LATIM E LATINIDADE, á venda na livraria portugueza e estrangeira de Manoel d'Almeida Cabral. Selecta de Phedro, Cornelio Nepote e Cicero, para as aulas de latim, conforme o novo programma de Outubro de 1871.......... 300 rs.

Capitulos de Tito Livio, para as aulas de Latinidade, conforme o novo programma de Outubro de 1871.... 500 rs.

Cartas do padre Antonio Vieira, que devem servir nas aulas dos lyceus nacionaes, conforme o novo programma de Outubro de 1871........ 300 rs.

Livros novos á venda na mesma livraria: —Villas-Boas: Os papas dos tempos modernos, grandeza e decadencia do papado nos ultimos seculos, 1 volume 600 rs.; — Palestras familiares sobre o protestantismo de hoje em defeza do catholicismo, 1 vol. 200 rs.;— Almanach das senhoras para 1872, 1 vol. 240 rs.;—Exercicio de perfeição, e doutrina espiritual para extinguir vicios e adquirir virtudes, do padre Affonso Rodrigues, 1 vol. 200 rs.;— Urbano Loureiro: O japonez, annuario critico-prophetico-seraphico, para 1872, 1 vol. 200 rs.;—Bulhão Pato: Paysagens, 1 vol. cartonado 250 rs., e em broxura 200 rs.; —José Silvestre Ribeiro: Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal, etc, 1 vol. 1$200 rs.; — Antonio José de Carvalho: A rosa da montanha, 1 vol. 500 rs.

11 NO DIA 3 do seguinte mez de Novembro, ás 10 horas da manhã, perante o meritissimo juiz de direito desta comarca de Coimbra, por deliberação do conselho de familia, no inventario por fallecimento de Maria Mana, viuva, moradora que era no logar de Pé de Cão, se hãde arrematar em hasta publica, para com o seu producto se pagar a credores, um pinhal no sitio do Luiz Manoel, limite da Ribeira de Frades, que parte do norte com Joaquim Fonseca, do logar das Casas Novas, e do poente com Joaquim Pinheiro, do dito logar de Pé de Cão. Escrivão Carvalho.

12 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

13 VENDE-SE uma parelha de cavallos muito bons e bem ensinados para trem ou cavallaria, juntos ou separadamente. Quem os quizer ver poderá achal-os em Mogofores, na quinta de Santa Luzia.

14 ELEMENTOS DE ALGEBRA, redigidos em harmonia com os artigos do programma official para o ensino desta sciencia nos lyceus, pelo Dr. J. J. Manso Preto, 4.ª edição, correcta e augmentada, 1 vol. 8.º....1$320

ELEMENTOS DE ARITHMETICA, redigidos em conformidade com o programma official dos lyceus, por Miguel Archanjo Marques Lobo, 2.ª edição, correcta e augmentada, 1 vol. 8.º........600 rs.

Vendem-se exclusivamente na livraria portugueza e estrangeira de Manoel Cabral.

98 – Rua da Calçada – 104

ASPIRANTE DE PHARMACIA

15 OFFERECE-SE um com seis annos de pratica. Quem precisar dirija-se a J. A. M. A., em Taboa.

16 PELO juizo de direito desta cidade, e cartorio do sr. escrivão Servulo Maria de Carvalho, em execução que o bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro move a Antonio de Sousa Pinto de Barros Cachapuz, da quinta da Ponte, correm editos de dez dias, chamando as pessoas incertas que tenham direito á quantia de 95$000 rs., depositados a instancias das obras publicas, para pagamento de parte do terreno da quinta da Ponte, penhorada antes da expropriação ao executado Cachapuz, o qual prazo de dez dias foi assignado em audiencia judicial de 17 do corrente, findo o qual prazo não comparecendo interessado algum a requerer, se procederá ao lançamento e á entrega da quantia referida ao exequente.

17 ESTÃO EM AJUSTE as casas onde morou o sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa. Seu dono recebe propostas por escripto até o fim do corrente mez, em Obidos, onde reside Antonio Maria da Cruz.

Agradecimento

18 SUMMAMENTE penhorado pelos obsequios que ultimamente recebi, na occasião do fallecimento de meu innocente filho Annibal, venho por este meio testemunhar a todas as pessoas que me obsequiaram, o meu eterno reconhecimento; não podendo deixar de especialisar o reverendo parocho e mais ecclesiasticos, que fizeram parte do acompanhamento, e aos illm.os srs. que cantaram o *Laudate*, na egreja, pois que todos da melhor vontade tão generosamente se prestaram a este acto, dispensando-me os seus obsequios, que jámais olvidarei.

Coimbra 20 de Outubro de 1871.

José Maria Mesquita.

BAZAR

19 A COMMISSÃO PROMOTORA do bazar em beneficio da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que foram destinados os dias 29, 30 e 31 do corrente mez de Outubro, para se effectuar o referido bazar; e por esta occasião reitera o pedido que fez ás senhoras e cavalheiros a quem se dirigira solicitando o seu auxilio.

AMIGOS CATURRAS

20 EU VOS ENVIO MUITO SAUDAR pela vossa apparição outra vez na imprensa (*Conimbricense* n.º 2:524, annuncio n.º 6) Sem as vossas luzes, quem comprehenderia o *celebre necrologio* de Joaquim Simões Cantante, um dos mais *respeitaveis* administradores do concelho deste districto!

O *Tribuno Popular* de 23 de Setembro passado, deu á luz outra producção, que, se não é do mesmo auctor, como creio, é pelo menos primo co-irmão.

Peço-vos o favor de a ler, e com a vossa sciencia e proficiencia costumada, analisal-a, para me tirar do embaraço em que estou, não para a entender, pois a tanto não chega meu engenho e arte, mas para descobrir a proveniencia.

Na celebre correspondencia apparecem em estylo *necrologistico* (*necrologistico é compenudo*) *duo in carne una*, *differençasitas de sangue, um para cima, outro para baixo*, um com *vergonha*, outro com *aguilhão*; falla tambem em *logica* e *arithmetica* (dou-vos um doce se encontrares logica na dita correspondencia; e a *nova* arithmetica que nega a maioria em cinco! d'esta opinião já era o *necrologista* Cantante em Condeixa) procura noticias d'uns *cobertores* comprados em 1856 ou 1857, e no *baixo* (onde se formam as ideias do sr. Cantante, segundo a vossa importantissima descoberta) sahem a defeza e conselhos dos amigos do sr. Baeta, onde se falla em *rapazitos*, *manchas*, *cuspo*, etc.; de tudo isto concluo, que o auctor é, ou padre, sangrador, carreiro, mestre de eschola, tecellão, ou distribuidor do *Diario Popular*, ou de *Noticias*; opto por esta ultima, mesmo porque se refere ás *ameixas* de Santo Estevão, e vós muito bem sabeis, que Santo Estevão foi martyrisado á pedra, arma distincta de garotos.

E quereis saber a razão desta serie de desconchavos? foi por causa do sr. Baeta da Costa, vigario de Revelles, que, qual lobo voraz, estremalhou o manso rebanho, e os balidos de suas ovelhas fizeram-se ouvir longe; não para censurar o homem Baeta na sua vida privada, mas para advertir o parocho de suas irregularidades.

E que resultou de tudo isto? que os amigos do sr. Baeta declarassem pela imprensa, que o *exm.º prelado nem ao menos admoestou nem suspendeu o sr. Baeta, por entender que o correspondente tinha falta de criterio!!!* e que falta terá quem diz, e consente que se publique tal disparate? para o publico illustrado dispensam-se commentarios nesta parte, para o sr. Baeta e protectores a seu tempo lhes daremos explicações condignas com a sua *alta capacidade*.

Por emquanto indicamos a leitura do artigo sobre a eleição dos prelados, actualmente propostos á Santa Sé para as dioceses vagas neste paiz, que vem no jornal a *Nação* n.º 8004, e no n.º 8008 da mesma (dos dias 11 e 15 do corrente) o curioso dialogo do padre S... com o prelado. Hoje não temos tempo para a analisar.

Conclue-se portanto de tudo isto, que o sr. Baeta está nas condições para bispo, porque nem ao menos mereceu ser *admoestado* por estas *insignificantissimas* faltas:

1.º deixar a egreja matriz sem missa, para a ir cantar a uma capella distante por *dinheiro!*

2.º alterar a hora da missa conventual, para tractar negocios particulares!

3.º desamparar a freguezia, dando-se o caso de fallecer então uma fregueza sem sacramentos!

4.º celebrar em uma capella, na qual o reverendo arcipreste ha dois annos já tinha prohibido que se celebrasse, por entender que não estava decente para o culto!

5.º passar uma certidão falsa de proclames ao seu barbeiro; para casar com uma prima, tendo sido avisado previamente do parentesco!!!

Alem destas ha muitas outras, que pouco a pouco se publicarão pela imprensa para *honra e gloria* deste bispado. Não demoreis a resposta.

Outro caturra.

NUMERO 2530 — TERÇA FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O  CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do Conimbricense
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não ha noticias de importancia politica, nem consta ao certo quaes as reformas administrativas e economicas que o governo pretende levar ao parlamento.

Estranha-se geralmente o silencio nesta parte, que dá a entender que realmente nada ha feito ainda o governo ácerca destes importantes assumptos, ou que se algum trabalho existe preparado, não passou ainda das altas regiões officiaes. *Manet alta mente repostum.*

Parece-nos de conveniencia para o paiz, e não menos para os srs. ministros, que se vão entregando á discussão da imprensa periodica, pelo menos as bases das reformas que o ministerio pretende apresentar ás camaras.

Por esta forma podia o governo ouvir a opinião do paiz e da imprensa, e habilitar-se assim para formular as propostas de lei em harmonia com a razão publica, com a opinião illustrada e com a vontade da nação.

Rejeitamos completamente o systema de fazer mysterio nos negocios que, por sua propria natureza, devem ser publicos; de mais a mais quando da publicidade resultam sensiveis beneficios.

E' a imprensa que dispõe a opinião publica nas questões de maior importancia social e politica, esclarecendo, por meio da analyse, os pontos controvertidos.

Do embate das opiniões e das ideias resalta a verdade. Não se assustem com a discussão do jornalismo.

A imprensa cumpre o seu dever louvando ou censurando, com tanto que seja justa nas suas apreciações.

Alguns cavalheiros, levados pelo nobre desejo de serem uteis aos seus concidadãos desfavorecidos da fortuna, acabam de organisar, nesta cidade de Coimbra, uma associação que tem por fim auxiliar as classes laboriosas e as pessoas indigentes, proporcionando-lhes os meios de mais facilmente poderem desenvolver a sua actividade nos trabalhos uteis e proveitosos, a si e á sociedade.

Vai, felizmente, entrando no convencimento de todos a utilidade do salutar principio da associação.

A cidade de Coimbra, foco de illustração, tem comprehendido cabalmente o beneficio que aos povos provem das associações; e demonstrado com factos a sua importancia e o seu valimento na ordem economica e social dos agremiados.

E' grandioso e verdadeiramente civilisador o pensamento da nova associação, por isso que tende a um fim humanitario e de verdadeiro interesse publico.

Tem em vista esta benemerita instituição, como já noticiámos em o numero anterior deste jornal, crear bibliothecas e auxiliar as publicações de utilidade reconhecida; estabelecer caixas economicas e sociedades cooperativas; edificar casas de habitação e officinas para operarios; promover a agricultura e soccorrer as familias desvalidas.

Cada um dos pontos, que esta associação se propõe conseguir, é uma questão de alto interesse social, sobre que muito se tem escripto e estudado.

Estabelecidas as bases deste nobre intento, o qual tem por fim preparar os elementos de prosperidade publica, pelo aperfeiçoamento das condições moraes e physicas dos povos; realisado este elevadissimo pensamento, que assegura aos operarios honestos e laboriosos, a instrucção e a moralidade; o pão e o abrigo; o trabalho e a economia, créiam os iniciadores desta grande ideia que têem conseguido o maior serviço, o mais valioso auxilio que podem prestar á humanidade.

Profundamente convencidos da immensa utilidade das associações, regosijamo-nos com este brilhante emprehendimento, e esperamos que os seus benemeritos inauguradores não afrouxem no seu louvavel empenho, e que a empreza prospere e satisfaça ás necessidades publicas e aos fins para que foi instituida.

Uma associação, como a que acaba de ser organisada em Coimbra, merece o auxilio dos poderes publicos, das pessoas dotadas de sentimentos humanitarios, e de todos os homens que se interessam pelo futuro da patria.

NECROLOGIOS

Cumprimos hoje um dever sagrado a que nos obriga o sentimento da amisade e o justo respeito ás eminentes qualidades de um cidadão benemerito, que a morte ainda ha pouco roubou á patria. E' tardia, mas nem por isso

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCVIII

AONDE FOI ASSASSINADA D. MARIA TELLES?

1377

O nosso patricio e amigo o sr. Augusto Filippe Simões, acaba de nos enviar de Evora uma carta, escripta com a erudição e fina critica, que tanto distingue este bem conhecido cultor das lettras patrias.

Motivaram esta carta do sr. Filippe Simões os folhetins que publicamos ácerca do logar aonde foi assassinada D. Maria Telles.

O nosso illustre amigo concorda plenamente em que o assassinato succedeu no bairro baixo da cidade, fóra da cerca; vindo assim mais esta opinião valiosa ajudar a destruir a crença geral, de ter D. Maria Telles sido assassinada na rua de Subripas. É esse o ponto essencial da investigação; e felizmente estamos de accordo.

Os reparos do sr. Filippe Simões são relativos a indagar, se a casa da rua de Subripas, foi toda construida depois de 1514, ou se o licenciado João Vaz fez apenas parte das construcções.

Vão agora os nossos leitores ler a erudita carta de pessoa tão competente como é o nosso amigo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Amigo e senhor.

Acabo de ler os ultimos folhetins do *Conimbricense* ácerca da casa onde foi assassinada D. Maria Telles. Li-os com o interesse que têem sempre para mim a sua curiosa *Miscellanea*, a archeologia conimbricense e as tradições populares da nossa boa terra. Se não fossem as sessenta leguas que nos separam, conversariamos a este respeito, ou iriamos á rua de Subripas tractar de resolver as duvidas que a leitura dos folhetins me suscitou. Na impossibilidade de o fazer, contentar-me-hei de lhe propor por escripto essas duvidas, pedindo-lhe a solução de todas ou pelo menos de algumas.

Quanto ao logar do crime, havemos de prestar fé ao bom de Fernão Lopes, que a merece, e, na falta de outro documento, não vejo razões para antepôr a tradição que parece de origem moderna á velha chronica de D. Fernando. É difficil achar uma tradição popular inteiramente verdadeira. Umas referem-se a factos que jámais succederam, outras, posto que tenham por objecto acontecimentos reaes, andam tão alteradas e recompostas, que importa distinguir nellas a verdade, da falsidade, a historia, da imaginação popular, sempre propensa ás ficções e maravilhas.

Das primeiras temos um exemplo na lenda do bispo negro. Das segundas ha tambem em Coimbra outro muito notavel e analogo ao caso de que tratamos, na relação popular da morte de Ignez de Castro. O facto historico do asssassinio é indubitavel, mas o povo, por amor da poesia, quiçá mais vivo nas margens do Mondego que noutras terras, quiz tornar mais pathetica a morte daquella dama desventurada, referindo-se á fonte que chamou das lagrimas. A formosissima descripção de Camões não o seria por certo, se o poeta se referisse ás nuas paredes de uma sala ou ao vestibulo de uns paços e não ás

....flores
Que ella dos olhos seus regado tinha.

Da mesma sorte, havendo desapparecido, sepultadas talvez nas areias do Mondego, as casas, onde D. Maria Telles foi assassinada, não admira que por outras as pretendessem substituir. Em regra geral, as tradições extraordinarias acercam-se naturalmente dos castellos, das egrejas ou das casas de architectura antiga e desusada. Ha uma como que affinidade ou mysteriosa sympathia entre todas as reliquias do passado.

Da velha cidade donde lhe escrevo, mais rica ainda do que a nossa Coimbra em monumentos das eras que foram, poderia citar-lhe infinidade de tradições falsas no todo ou em parte. Referirei apenas duas que são as que mais a merecem com relação ao caso sujeito. No logar culminante da cidade ha uma torre d'alvenaria, construida na edade media, que pertenceu ao antigo castello. Pois todos lhe chamam *torre de Sertorio*. Na rua da Sellaria, na linha da muralha romana subsiste de pé outra torre de cantaria faciada e com os caracteres das construcções romanas. Pois ninguem lhe chama senão a *torre de Sisebuto!* Ora aqui tem a fé que merecem as tradições allusivas aos velhos monumentos.

Acceitemos, pois, o testimunho insuspeito do honrado pae da historia portugueza em sua singela e desataviada narrativa, que parece terem seguido mais ou menos proximamente, Fr. Manoel dos Santos na *Monarchia Lusitana*, Duarte Nunes de Leão nas *Chronicas dos reis de Portugal* e até o patranheiro eborense Christovão Rodrigues Acenheiro, o qual, dil-o-hei de passagem, reduziu a falla do infante a uma só phrase tão curta, clara e energica, como offensiva e mal soante aos ouvidos delicados.

Tambem me parece que, sendo costume na edade media estarem fechadas durante a noute as portas das cidades, não seria facil entrar em Coimbra um bando de homens armados, embora capitaneados pelo infante, e assassinar a seu bel-prazer a irmã da rainha. O que tudo era muito possivel no arrebalde, fóra dos muros.

Até aqui, pois, e no ponto capital estamos conformes. As minhas duvidas versam sobre as conclusões que têem pretendido tirar do documento que v. agora deu á luz, por favor do exm.º sr. Miguel Osorio Cabral.

A argumentação parece-me reduzir-se ao seguinte: A casa da rua de Subripas, por ser construida em tempo d'el-rei D. Manoel, como se prova pelo estylo da architectura e pelo documento, ora publicado, não podia ter servido de morada a D. Maria Telles que viveu mais de um seculo antes.

O primeiro argumento deduzido do estylo nada prova por si somente, porque poderia ter sido a casa reedificada no seculo XVI e mudar por tanto de aspecto, sem essencialmente deixar de ser aquella onde fora assassinada a irmã da rainha D. Leonor. Diremos, por ventura impossivel, que el-rei D. Affonso Henriques fosse sepultado na egreja de Santa Cruz, só porque o frontespicio da egreja e o interior são do estylo manoelino?

Bem vê, meu amigo, que tal razão, só por si, nada vale. Muito mais ponderosa e attendivel se me afigura a observação seguinte do sr. Miguel Osorio:

menos sincera esta homenagem prestada ás grandes virtudes do homem prestante que, em quanto viveu, soube ganhar o respeito e estimação de todos pelo seu caracter honesto e genio bemfazejo; e que depois da morte teve por cortejo a profunda saudade de quantos o conheceram e tractaram, e as lagrimas dos infelizes de quem foi protector desvelado e carinhoso.

O sr. commendador José Gonçalves Franco, abastado capitalista na praça de Lisboa, e fallecido naquella cidade no dia 28 do ultimo Setembro, é o homem bom a quem pagamos este tributo da mais viva saudade; é o homem honesto, virtuoso e prestadio, cuja perda todos deploram, todos . . . . . familia, amigos e os necessitados que largamente soccorria.

Destinado desde a adolescencia á vida commercial, nesta carreira deu os primeiros passos sob a direcção de um seu parente já fallecido, cuja amisade e confiança soube logo grangear pela honestidade de seu caracter, grave compostura das suas acções, decidido amor ao trabalho, e o mais rigoroso escrupulo no cumprimento de todos os seus deveres.

Completo o seu tyrocinio em Lisboa, o sr. Gonçalves Franco embarcou para Maranhão, onde á custa de uma vida laboriosa e sempre honesta grangeou fortuna. Tornado á sua terra natal poz em giro os seus capitaes, que empregou em occorrer ás urgencias do paiz. Mas as luctas civis e dissensões politicas, que naquelle tempo affligiram o reino, abalaram consideravelmente o credito publico e quasi aniquilaram a fortuna do honrado capitalista.

Não desanimou. Sustentado pela sua coragem e desenvolvendo sempre a sua muita actividade, o sr. Gonçalves Franco venceu os rigores da sorte e pela sua perseverança no trabalho, e grande energia dos seus esforços augmentou notavelmente os seus haveres, e conseguiu montar uma casa bancaria com operações valiosissimas e um credito mui solidamente estabelecido nas primeires praças do mundo commercial.

Afagado pela boa fortuna, o sr. Gonçalves Franco nunca foi escravo das riquezas que possuia, calcou aos pés a estatua do egoismo e fez sempre o melhor uso dos bens que a Providencia lhe concedera.

Alma nobre e cheia de nobres qualidades, espirito esclarecido, e ao mesmo tempo dotado de um coração naturalmente compassivo, não havia infortunio que não soccorresse, desgraça que não remediasse, necessidade quer particular, quer publica a que promptamente não acudisse com a maxima abnegação e desinteresse.

O paiz deveu-lhe por vezes serviços mui relevantes. Em occasiões de grave crise os governos solicitaram a sua generosidade, e utilisaram sempre o prestimo do honrado capitalista, que nestas circumstancias parecia esquecer-se de si, para se lembrar só dos serviços que, como bom portuguez, devia á sua patria. E os governos por mais do que uma vez quizeram recompensar o sr. Gonçalves Franco e honrar o seu patriotismo, destinando-lhe mercês e offerecendo-lhe titulos que sempre rejeitou, por se não compadecerem com a sua indole essencialmente modesta e genio avêsso a ostentações vãas.

Em uma só cousa tinha orgulho, nobre orgulho por certo, e que muito o honrava. Era chefe de familia exemplarissimo, pae extremoso e desvelado pela ventura de seus filhos. Com aquelle bom senso e juizo pratico, fructo da experiencia e da reflexão amadurecida pelos annos, o sr. Gonçalves Franco tinha para si que a riqueza mera não faz o homem honrado, e que a verdadeira felicidade consiste menos nos bens materiaes, do que nas boas qualidades do espirito e coração. Persuadido de uma verdade tão util e proveitosa, esmerou-se como poucos, em dar aos seus filhos aprimorada educação intellectual e moral, trabalhou sempre para lhes indicar practicamente o caminho da honra e do dever, e legou-lhes em sua vida pura e isenta de manchas larga copia de bons exemplos, muito dignos de ser imitados.

Eis o que foi o sr. Gonçalves Franco durante a vida: e agora a saudade dos amigos e as lágrimas de centenares de infelizes que elle beneficiava e soccorria com mão largamente generosa, são o mais eloquente elogio depois da sua morte. Avultadas eram com effeito as sommas que annualmente dispendia em beneficio dos desvalidos; e com estas manifestações do seu animo condoido, enxugava muitas lagrimas, suavisava muitas dores, matava muitas fomes, e talvez salvasse algumas vidas.

Conhecemos de perto o illustre finado, lográmos por muitos annos a honra da sua amisade, e pela convivencia intima podemos apreciar a elevação do seu caracter, a nobreza dos seus sentimentos, e a grandeza das suas virtudes.

Deviamos pois á sua memoria este pequeno tributo de respeito e veneração.

Possa esta homenagem sincera, e a expressão dos nossos sentimentos mitigar a saudade que profundamente afflige todos aquelles que neste mundo lhe foram caros, e sirva de principal conforto á desolada esposa a consoladora esperança de que a fama honrada de seu virtuoso marido, hade sempre durar e reviver nas acções dos filhos, a quem legou a rica herança dos mais nobres exemplos na pratica das virtudes, que o tornaram tão estimavel e justamente estimado de todos os que tiveram a ventura de o conhecer.

Coimbra, 23 de Outubro de 1871.

Um amigo do finado e respeitador da sua memoria.

Da ante-camara da morte sahiu mais um dos muitos que esperam a sua entrada no segredo da eternidade.

D. Helena Paula das Neves desceu á sepultura!

Contava 82 annos e era pobre de bens. Riquissima, porém, de virtudes ninguem mais do que ella despendera thesouros de caridade. Seu coração, aberto á desventura, albergara quantos desvalidos se lhe achegaram. A orphandade, a infancia sem rumo, aninhava-se alli e sorria; e a velhice, extenuada desta luta chamada vida, que a tantos só dá espinhos e prantos, achava lá, na hora extrema, a prece christã a rociar-lhe os estos da agonia.

Foi uma santa!

Eu sou dos que ella escondeu aos rigores da misera orphandade. Era minha thia, e fez-se minha mãe. Creou-me e educou-me. Repartiu comigo o pão de seus filhos, ensinou-me a rezar, e poz-me no coração sentimentos que me tem sido resguardo contra as tentações de uma vida desafortunada.

Por isso escrevo estas linhas—testemunho de gratidão á sua memoria — saudade desfolhada sobre o coval, que separa de mim a maior amisade que conheci.

Não chamo aqui seus ascendentes. As virtudes da finada, sua vida irreprehensivel, sua alma elevada, firme e serena, ainda no meio dos mais rispidos infortunios, actuam mais no meu espirito, de que os pergaminhos herdados, com quanto alguns d'elles encerrem provas de merito verdadeiro.

Seus filhos, meus companheiros de infancia, de certo choram comigo a ausencia eterna da santa mulher que a todos nos creou! Ponhâmos as mãos, e oremos! — Que ainda de lá nos proteja!

Papizios, 20 de Outubro de 1870.

Alvaro A. de Castro Neves.

NOTICIARIO

José Pinto Rebello de Carvalho. — Já démos conhecimento aos nossos leitores, do *Censor Provinciano*, jornal publicado em Coimbra no fim de 1822 e principio de 1823, pelo estudante do 5.º anno de Medicina, José Pinto Rebello de Carvalho.

Tambem ha dias publicamos a poesia — *O adeus de um proscripto*, feita em Londres, no anno de 1828, pelo mesmo Rebello de Carvalho.

Temos delle presente outras producções, e entre ellas uma publicação feita em 1832, em Bayona de França, com o seguinte titulo:— *A Carta e as Côrtes de 1826: Dissertação critico-politica, na qual esta assembleia é julgada em presença da Constituição, e se demonstra a maneira d'evitar para o futuro que os representantes da nação faltem a seus deveres, ou atraiçoem novamente a patria. Offerecida aos membros das assembleias eleitoraes, por José Pinto Rebello, doutor em medicina, ex-eleitor de provincia pelo districto parochial da villa de Barcos.*

O termos chamado a attenção dos nossos leitores para este distincto poeta, deu logar a que o nosso patricio, o sr. Adriano Coelho, nos remettesse de Lisboa a seguinte carta, communicando-nos interessantes noticias acerca do fim que teve Rebello de Carvalho.

«Patricio e collega.

Tenho visto por vezes no seu mui lido jornal citar o nome do dr. José Pinto Rebello de Carvalho, um dos bons poetas da Arcadia, onde tinha o nome de *Alcipo Duriense*, e creio que em Coimbra muita gente ignora o fim que teve o desgraçado poeta, porque o mesmo

---

«Não me parece provavel que naquelle tempo já estivessem de tal forma abandonadas as fortificações da cidade que se deixasse nellas construir um predio nobre, que tal não podia deixar de ser aquelle em que se aposentasse pessoa de tão alta valia como era D. Maria Telles.»

Em Evora começou a consentir-se a edificação sobre as muralhas ou junto d'ellas no reinado de D. Manoel. Prova-se por uma carta em que este monarcha deu licença a Francisco de Mendanha para construir junto ou sobre a muralha e plantar arvores por fora d'ella, na barbacã.

No reinado de D. Fernando a paz com Castella não era cousa tão certa, que permittisse tal abandono das fortificações de uma cidade importante. As principaes e mais extensas muralhas de Evora, cujo circuito é de milhas, mandou-as construir, ou, pelo menos começar el-rei D. Fernando. Por outra parte a frequencia das luctas intestinas entre as classes differentes, ou entre varios bandos da mesma casta, fazia indispensavel a conservação de todas as obras de defeza. Sómente depois que no tempo de D. Affonso 5.º acabou o primeiro periodo das guerras com Castella para se lhe seguir uma longa paz, sómente depois que seu filho poz termo ás dissensões causadas pelas rivalidades dos senhores feudaes entre si ou com a corôa, cimentando com sangue o solido edificio do absolutismo, sómente depois é que, parecendo desnecessarias ou de pouca utilidade as muralhas, se poderia consentir aos particulares que enxertassem n'ellas as casas que mandavam construir.

Por aqui, entendo eu, e não pela doação feita em 1514 a João Vaz, se hade provar a falsidade da tradição.

Mas, dir-me-ha v. que pelo documento se mostra que até áquelle anno em o sitio da casa da rua de Subripas havia apenas *uma torre com seu lanço de muro*, e que por tanto é forçoso acreditar que a obra alli feita no seculo XVI não foi uma reconstrucção, porem uma edificação dos alicerces.

E' possivel que eu me engane e que o exame d'aquelle edificio lhe dê razão. Entretanto, custa-me a crer que o documento auctorise similhante ideia.

Analysemos:

«. . *Uma torre com seu lãnço de muro* no dito loguo de Sobre-a-riba, que era prazo fatyossym desta cidade, de que pagava della vynte e hum Rs. cada um de foro a cidade, que partia com a *torre do prioll do amealI* e com *casas do Snõr dom felipe que està no muro da cidade* e de outra banda cõ *a barbacã da cidade*, e da outra com a dita *rua ppc.ª de ssobre-a-rryba* e com *pardyeiros do ld.º yº Vaaz* . . .»

Comparando estes dizeres com a petição do licenciado João Vaz, e com o terceiro e ultimo despacho da camara, acharemos, entre as construcções mencionadas, duas em logares certos e incontestaveis. São a torre de Bastião Gonçalves e os pardieiros de João Vaz, entre as quaes construcções se estabeleceu communicação por meio do passadiço que ainda hoje subsiste.

Parece, por tanto, que o tabellião Gregorio Lourenço, que lavrou o instrumento de doação, mencionou em primeiro logar a confrontação da parte do norte que era a torre do prior do Ameal, a mesma em que ha alguns annos residia o nosso bom amigo Dr. A. J. Teixeira; em segundo logar a confrontação opposta ou da parte do sul, que era a *casa do sr. D. Filippe*; em terceiro logar a do nascente ou os pardieiros de João Vaz; em quarto e ultimo logar a do poente ou a barbacã da cidade. A barbacã significava o fosso por fora da muralha, ou outro muro mais baixo exterior, ou ambas as coisas. Mas quem era o *Sr. D. Filippe* e qual a sua casa que ficava para a parte do sul? Sobre este ponto parecem-me admissiveis as seguintes conjecturas, salvas as provas em contrario que poderão resultar do exame archeologico:

O titulo de *Dom* e a palavra *Senhor* que o tabellião lhe antepoz, estando aquelle ausente, com certeza se hão de referir a um dos primeiros fidalgos do reino, que n'aquelle tempo tinha casa na rua de Subripas, sobre o muro e abaixo da torre. Ora, não restando outros vestigios ou memoria de tal casa, e tendo a parte meridional d'aquella, em que diziam fôra assassinada D. Maria Telles, toda a apparencia de uns paços nobres do primeiro quartel do seculo XVI, inclino-me a crer que não foi outra a casa do *Sr. D. Filippe*, a qual já existia com sua porta e janellas primorosamente lavradas no estylo manoelino ao tempo em que foi feito o instrumento de doação da torre e do lanço do muro, que seria o que ficava do lado de cima da mesma torre.

Em abono da minha hypothese lembrarei:

1.º Que as casas muito ornamentadas e de custosa architectura sómente as construiam nos seculos passados as pessoas da nobreza; sendo então muito mais do que hoje distanciadas as castas, muito mais differentes seus uso e costumes.

2.º Que não parece provavel que um licenciado, João Vaz, construisse em poucos annos, tão vasta casaria como é a que occupa tal extensão na rua de Subripas.

3.º Que na propria petição do licenciado exprimiu este a ideia em que estava de FAZER BEMFEITORIAS nos seus pardieiros.

Afigura-se-me que o licenciado, poeta ou homem de pequeno valia n'aquelles tempos, visto não obter logo o consentimento da camara que no primeiro despacho lhe exigiu testimunhas; no segundo, juramento, e sómente no terceiro e final lhe deferiu, afigura-se-me que João Vaz, homem de bom gosto, e apreciador das bellezas naturaes da nossa formosa patria, possuindo os taes pardieiros, quereria reconstruil-os para sua residencia, communicando-lhes a torre, donde poderia á vontade espairecer a vista pelas deleitosas margens do Mondego.

É verdade que actualmente a torre e os paços manoelinos formam uma só casa, onde reside o meu amigo e antigo condiscipulo Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos. Mas não acho impossibilidade em suppor que as duas construcções no mesmo seculo XVI, ou n'outro, fossem reunidas como tantas vezes succede. E n'essa occasião passaria a doação, ora publicada, para o cartorio de algum ascendente do sr. Prestrello, ou de quem, sendo já possuidor dos paços manoelinos, viesse a adquirir o restante, ou a antiga propriedade do licenciado João Vaz.

O exame minucioso das casas, do estylo dos ornatos que restam n'umas e n'outras, e finalmente d'algum brazão que, por ventura, se conserve; uma pedra com certa data que appareceu nas casas onde foram os pardieiros de João Vaz; a determinação das circumstancias pessoaes deste personagem e do *Sr. D. Filippe*; a indagação do modo por que a familia Prestrello veiu a possuir todas aquellas construcções da rua de Subripas; eis os pontos que mais convem esclarecer. Recommendo este interessante estudo de archeologia conimbricense a V. e a todos os que se devotam á constituição e ordenação da historia da nossa boa terra.

Se a minha hypothese lhe não parecer um romance em opposição a factos que eu ignore e ahi serão talvez conhecidos, rogo-lhe o particular favor de publicar esta carta.

De V.
amigo, patricio, venerador obgd.º

Evora 19 de Outubro de 1871.

A. Filippe Simões.

---

sr. Innocencio Francisco da Silva, auctor do *Diccionario bibliographico portuguez*, apenas sabe que Rebello de Carvalho estava no Rio de Janeiro no anno de 1849, pelas poesias que delle viu publicadas no periodico litterario *Iris*.

Como é bom que a historia litteraria do paiz se não mostre deficiente no que toca aos ultimos annos da vida de um homem, que teve um logar distincto entre os cultores das boas letras portuguezas, e como sei que o seu jornal aceita e publica tudo quanto seja esclarecimento util e proveitoso para a historia, quer politica quer litteraria do paiz, permitta-me lhe diga o que sei de positivo ácerca dos ultimos dias da existencia do antigo redactor do *Censor Provinciano*.

O dr. José Pinto Rebello de Carvalho passou os ultimos annos na cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, aonde estava hospedado com uma filha em casa do dr. Ignacio da Silva Sequeira, padre e advogado portuguez alli residente, que tratou o poeta com caridade, talvez um pouco interesseira, mas que emfim lhe deu sustento e agasalhado até á sua ultima hora, porque, é forçoso confessal-o, Rebello de Carvalho estava desgraçado e não possuia cousa alguma de seu, vivendo de mais a mais vergado ao peso de uma enfermidade cruel que lhe abreviou os dias da existencia.

Dizia-se, e eu o creio, que o poeta soffria verdadeiros vexames e desconsiderações da parte do seu hospedeiro, não podendo reagir contra esse procedimento por se ver nas mais tristes circumstancias, pobre, velho e enfermo.

Nos ultimos annos da sua vida pouco ou nada publicou o dr. Carvalho, pois só vi d'elle uma ou duas poesias no *Monitor Campista*, onde tambem foi reproduzido o seu magnifico poema *As abelhas*.

Sei porém, tenho disso a certeza, que o dr. Carvalho escrevia muito durante os seus ultimos e angustiosos dias de vida, e que morrendo, como morreu, pobre e ignorado naquella cidade pelos annos de 1860 ou 1861, deixou verdadeiros thesouros de poesia, que publicados dariam novo lustre á sua posteridade.

Vi muitas vezes o poeta, quando já a molestia lhe fazia pender o corpo para a terra, nossa mãe commum, e nosso abrigo unico ás intemperies da vida, e muitas vezes me entristeci ao contemplar a fronte mirrada do homem, que possuindo tão grande espirito, era comtudo tão provado pela desgraça.

O arcadiano *Alcipo Duriense* jaz no cemiterio publico da cidade de Campos dos Goitacazes; indica-lhe o leito do eterno repouso uma singella cruz de madeira. O dr. Ignacio da Silva Sequeira seguiu poucos annos depois o seu infeliz hospede.

Deponho em suas mãos estes apontamentos; fará d'elles o uso que quizer.

De v. patricio e amigo
Lisboa 20 de Outubro de 1871.

Adriano Coelho.

Incompatibilidades — Mencionámos acima a publicação feita em Bayona, em 1832, por José Rebello Pinto de Carvalho, com o titulo:—*A Carta e as Cortes de 1826.*— Aproveitamos a occasião para transcrever o que alli diz Rebello de Carvalho, ácerca das classes de individuos, que elle entende que devem ser incompativeis com o logar de deputado.

«Alem da impropriedade dos homens de lei em geral, salvas as excepções, para o exercicio da representação nacional, conforme o juizo de Bentham, reconhecida pela experiencia domestica e pelos exemplos estranhos, a nomeação dos que se acham empregados nos logares de magistratura é, e tem sido, uma visivel e perigosa infracção da Carta, uma contravenção aos principios constitucionaes, que estabelecem a necessaria e essencial divisão do poder judicial. *Art. 11, e 118, da Carta Constitucional.*

É uma contradição monstruosa que o juiz, cujo exercicio é a applicação das leis, divisão distincta nos poderes publicos, faça parte da outra divisão, que tem por objecto a organisação ou a reforma dellas. É evidentemente tão contraria ao espirito do systema representativo esta invasão, como o seria a do legislador ou do ministro do executivo, que usurpasse por qualquer modo a cadeira do magistrado, e fosse arrogar-se a faculdade de julgar. É impossivel que admittida a theoria desta sorte de governo, se não tirem tão justas como necessarias consequencias.

Egualmente todo o empregado da divisão do poder executivo, da sua nomeação, da sua dependencia, na repartição administrativa, unida ainda á judiciaria em nosso vicioso systema de governo, é inquestionavelmente inadmissivel ás funcções de deputado, em quem a nação delega a faculdade de representante, assim como o governo é representado por seus agentes em suas respectivas attribuições. A momentanea suspensão das funcções administrativas nada muda á natureza da cousa: é sempre o mesmo homem, e o subordinado do governo. O mesmo se poderia dizer do juiz, que em quanto applica a lei, não é legislador, ou deste que em quanto legisla, não julga... Mas para que taes funcções se não confundam na mão do mesmo individuo, para se evitar o despotismo, é que foi inventado o systema constitucional ou representativo... «esta forma a mais recente da liberdade, este ultimo resultado da ultima civilisação, que todavia tinha seus germes no mesmo seio das antigas sociedades», sendo evidente que esta forma de governo «tão desacreditado, pelos despotas e seus esfaimados gazeteiros, como uma insolente e nova expeculação, não é mais do que o fructo da sabedoria antiga, elaborado pelos seculos.»

Se ha pois uma classe que o publico interesse e a natureza do systema constitucional repulsem da representação, é sem duvida a dos homens de lei; a dos magistrados, de todas as denominações, que constituem elles mesmos uma das divisões dos poderes politicos; e a dos administradores que são elles mesmos os delegados do poder executivo, e seus representantes... Só uma absoluta ignorancia do espirito do systema e dos verdadeiros interesses do estado podem ter chamado á representação nacional estas ordens de pessoas, cuja nullidade ou perigo *alli*, se comprovam pelos exemplos domesticos e estranhos.

Se é pois na divisão dos poderes que consiste o principio conservador dos direitos dos cidadãos; o principio, a essencia desta forma de governo, pode jámais acreditar-se na realidade de sua existencia, em quanto os mesmos homens forem encarregados do exercicio das funcções das differentes divisões politicas? Não é isto o governo da Austria, da Prussia, da Russia, ou talvez diria melhor o da Europa inteira? Não é isto o despotismo? Em Portugal nunca existiu governo constitucional.— Mas para não sermos contraditorios ou taxados de má fé, é forçoso que admittidos os principios se tirem suas naturaes e legitimas consequencias.

Daqui se deduz ainda que os ministros de estado, que nossa Carta e outras admittem ao exercicio das funcções legislativas, jámais devem ser a ella chamados pelos eleitores, em quanto não for reformado o artigo respectivo (29). «Entregar aos homens que hão de executar as leis, diz Fritot, o cuidado de propolas e discutil-as, é o mesmo que reconhecer no estado uma só vontade despotica e arbitraria. Havemos nós de confiar áquelles que sua posição colloca em estado d'aproveitar-se dos abusos, e que por isso mesmo são ordinariamente os auctores, o encargo de reformalos?»

O mesmo publicista nota a *sinceridade* de um ministro francez que na camara *a teve* de proferir que tinha duas vontades, uma, como deputado, outra como ministro!! Donde se deve deduzir que um ministro não pode desempenhar suas funcções proprias sem trair as de deputado, ou *vice-versa*, sendo em todo o caso de summa necessidade que a nação jámais lhe confie os seus destinos.

Na sessão de 20 dizia um deputado, segundo o mencionado escriptor: «se se trata de descobrir vicios na Carta, porque se não hade fallar do artigo que dá aos ministros o direito de serem deputados? É sem duvida absurdo que o ministro proponha um projecto em nome do rei, e alguns instantes depois se levante para sua adopção como deputado!»

«Todo o espirito judicioso deve partir d'uma primeira verdade, d'um principio, e admittir suas consequencias... Todo o homem que quer raciocinar e conduzir-se consequentemente, ou deve submetter-se ao jugo do despotismo, resignando-se aos resultados inevitaveis d'um governo vicioso e mal constituido, repulsar obstinadamente as verdades que acabamos de reconhecer, ou se se julga digno de viver debaixo de melhor regime; se é assás esclarecido, grande, nobre e animoso para querer no seu proprio interesse e no da posteridade o estabelecimento d'uma constituição sabia e liberal, na qual a distincção dos poderes, e a separação do poder legislativo em tres ramos, darão as garantias da moderação do governo, é necessario que tenha como um *principio* d'organisação *inviolavel e sagrado* esta *incompatibilidade* das funcções legislativas com *todas aquellas* que se ligam ao exercicio *do poder executivo* e *judicial*.

«Na monarchia constitucional, aonde o systema da representação é admittido, o representante para preencher fielmente seu mandado no interesse do principe e da sociedade, deve ter os olhos abertos sobre os actos da auctoridade executiva: deve attentamente vigiar e pesquizar os abusos, que com o tempo se introduzem sempre nos diversos ramos da administração, que, accumulando-se, vem a ser a verdadeira e a mais forte causa das revoluções. Deve alevantar energicamente a voz contra estes abusos e denuncial-os nas camaras, na tribuna ao principe e á opinião publica!...

«Na monarchia constitucional, aonde o systema da representação é admittido, o representante no interesse do principe e da sociedade, deve meditar, aprofundar com a mais escrupulosa attenção todos os projectos de lei, todas as proposições do governo, julgal-as com uma inteira imparcialidade, e recusar-lhes seu assentimento com inabalavel firmeza, todas as vezes que estas proposições lhes pareçam *contrarias ao interesse publico, e subversivas dos principios do direito*, elementos formaes ou tacitos do pacto social; todas as vezes que lhes pareçam de natureza propria a *destruir* ou *viciar as instituições*, em logar de serem proprias a aperfeiçoal-as e a fortalecel-as.»

Assim os homens que por meio de existencia, d'officio e profissão tem consagrada sua vida e suas faculdades ao exercicio das funcções do poder judicial, ou executivo, se elles não quizerem antes que a razão, escutar suas paixões, concordarão francamente comnosco; ou para fallarmos mais exactamente com os homens de sua mesma profissão, que deixamos citados, sobre a sua incompatibilidade com as funcções legislativas. Estamos todavia certos que ha de haver um grande numero d'outra opinião; como porem fomos a esta conduzidos, menos pelo peso das auctoridades, que pelo exame dos principios, e pela experiencia de casa e de fora, persistiremos nella em quanto não formos convencidos do contrario...

Se nossa linguagem, nosso estylo, nossa phrase, não é a da lisonja, emprestada quasi constantemente d'outrem, ella tambem não é a da calumnia: é a expressão de quem não pretende agradar a ninguem, que não seja pela exposição da verdade no interesse geral da sociedade... Recordações melancolicas de factos tão vergonhosos como desgraçados... a ideia d'uma patria que idolatramos, abysmada nos horrores da mais execravel tyrannia, da abjecção, da miseria, só pelo facto da incapacidade ou da perfidia dos representantes (nós lhes perdoamos nossos proprios infortunios, e os de nossa numerosa familia) ideias de tal natureza não admittem outra linguagem as causas que produziram taes effeitos para que elles não possam mais ter logar no futuro; se for dado que a Carta haja de restaurar-se, para que ella não fique, como outras, eternamente uma mentira.»

Satyra. — Em uma occasião em que o bispo de Coimbra e reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos, havia dado um grande banquete, por motivo de uns festejos reaes, appareceu afixada na porta do paço episcopal uma satyra.

Temos á vista o proprio papel daquella satyra, ainda com as obreias com que foi agarrado á porta. N'elle se lêem as seguintes palavras:

APOSTROPHE

Tu reges a escrava Academia com sceptro de ferro, ó bispo de Salé; e com baculo de ouro, em lauta mesa, rodeado de lobos lisonjeiros, deixas morrer de fome o teu rebanho.»

Por baixo lê-se a seguinte palavra—*(Continuaremos).*

Incendio — Perto das 3 horas da noute passada, descobriu-se incendio nas casas da Couraça de Lisboa, pertencentes ás sr.ᵃˢ Seixas, as quaes hospedam estudantes.

Todas as pessoas da casa estavam no mais profundo somno, e foi necessario que um dos academicos, que primeiro acordou, arrombasse a porta do quarto das sr.ᵃˢ Seixas, para ellas acordarem e saírem.

Quando soppunham já todas as pessoas salvas, lembraram-se de que estava uma criada fechada e em grande perigo nas aguas furtadas.

Foram lá resolutamente dois academicos, e debaixo já das chammas tiraram para fora a criada.

A casa divide-se em duas partes, havendo entre a frente e as trazeiras uma grossa parede. D'ahi resultou que se queimaram só as trazeiras, salvando-se a frente, que é a parte principal do edificio.

O fogo principiou na cozinha, ou em uma casa que lhe fica logo superior, onde estava um fogão para o cha.

Houve de singular, que andando o fogo nas aguas furtadas, não ardeu o azeite que estava em dois potes. A este facto, e a não haver vento, se deve tambem o não se propagar o fogo para as casas da frente, o qual podia ser communicado pelos telhados.

Tambem notamos outra singularidade. As gallinhas e gallos de uma capoeira, que estava proxima da cozinha, ficaram sem prejuiso nenhum. Um gallo lá estava pela manhã cantando muito satisfeito.

A hora da noute a que aconteceu o incendio, tornou demorados os soccorros.

Tanto do Asylo da Infancia, como do quintal do sr. Vice-Reitor da Universidade, e de outros depositos de casas proximas, foi promptamente fornecida toda a agua que era necessaria para as bombas.

Aulas nocturnas — A benemerita Associação dos Artistas continua a propagar a instrucção pelas classes pobres. E tanto isto é mais de louvar, quanto o faz sem onus para o seu cofre.

O digno presidente da Associação o sr. José Galvão Peixoto Lobato, e todos os corpos gerentes, têem sido incansaveis na boa administração da sociedade, e no desenvolvimento das aulas, não obstante terem os poderes publicos cerseado a verba que estava votada para auxilio da instrucção nocturna.

Os professores são dignos dos maiores elogios, por se prestarem gratuitamente e da melhor vontade a ensinar os alumnos.

A Associação dos Artistas, contra o que alguns profetas agouravam, caminha desassombradamente na estrada do progresso. Felizmente não ha ninguem indispensavel.

Eis ahi a matricula.

Instrucção primaria........	61
Portuguez.................	10
Calligraphia theorica e pratica.	40
Desenho...................	13
Geometria	1
Francez...................	10
Inglez	3
Musica....................	5
Total.....	143

Jury de exames. — O jury perante o qual hão de ser feitos os exames em Coimbra, para os logares de professoras, actualmente vagos na escola normal do sexo feminino em Lisboa, é composto da fórma seguinte:

Presidente — Conselheiro José Ferreira de Macedo Pinto.

Vice-presidente — Dr. Francisco Antonio Diniz.

Vogaes — Joaquim Alves de Sousa, professor do lyceu; Luiz Augusto Pereira Bastos, idem; D. Maria Amalia Del Rio Trinité, mestra no real collegio ursulino.

Supplentes — Dr. Antonio João da França Bettencourt; D. Maria Emilia Teixeira de Lucena Beltrão, mestra do real collegio ursulino.

Novo orgão. — Communicam-nos o seguinte:

«Francisco Correia Lopes, em Buarcos, acaba de fazer um orgão portatil, que é muito digno de attenção; a caixa parece um piano vertical de grande formato; tem muito boas vozes e dá muita commodidade a quem o tocar, porque ficam os joelhos debaixo do tecla-

do como nos pianos, e tem registros pedaes para forte e flautado. E' de facilimo transporte, porque se divide em dois corpos. Parabens ao seu auctor.

Recommenda-se o annuncio no logar respectivo deste jornal.»

Donativo. — O sr. padre Francisco José Brandão offereceu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 2$250 rs., para suffragar a alma de seu pae, fallecido no dia 21.

NECROLOGIO

Repousa lá no ceu eternamente
E viva eu cá no mundo sempre triste.
CAMÕES.

Pobre açucena do valle! Quando mais bella te ostentavas nesse recender de aromas e brilhos, o sopro do aquilão, redemoinhando-te em volta, arrebatou-te e fugiu!

Outr'ora as brisas que, em delicioso brinquedo, vinham afagar tuas mimosas petalas, frouxamente entreabertas a seu suave contacto, levavam ás outras flores do valle, nesse beijar de innocencia, a vida mais cheia de encantos e de regalos; hoje, só, de quando em quando, a pallida sombra da morte, vem animar a saudade que em teu logar cá ficou.

Eu não sei que fado é este que, aos mais suaves gosos do existir, oppõe a alvura da campa, erguida em phantasma tenebroso a nossos olhos alquebrados pelo pranto!

E depois, quando o coração abatido procura suavisar seu tormento, olhando o ceu, como logar onde se asyla a virtude, não poucas vezes a duvida e o mysterio mais fundo ainda o golpeiam.

No dia 6 do corrente, a alma juvenil como bella d'um anjo que passava na terra os dias de sua começante juventude, cercada por quem no mundo mais a extremava, desprende-se dos frageis laços que a uniam ao barro, e vôa, qual meiga pomba, ao mundo das realidades.

D. Emilia Elysa da Cunha Serrão, que inda hontem vimos, viçosa cecem a recender juventude e vida, é hoje a pallida sombra que de mais e mais se esvaece!

No cemiterio da villa da Figueira, mais um altar onde se celebrem sacrificios de dor e saudade; na mansão dos justos, mais um anjo que se senta no solio da innocencia e virtude; no coração de quem a conhecia, mais um quebranto de acerbo espinho.

A ella não valem meus canticos tristes como a noute que se me fez n'alma; cercam-a deliciosos cantares com que o ceu festeja sua chegada; aos corações d'uma familia, que tanto a aquilatava em amor, cheguem estes echos saudosos com que os acompanho em seu tão justo soffrer.

Coimbra, 13 de Outubro de 1871.

Z.

ANNUNCIOS

1 JOÃO FRANCISCO DA SILVA, declara que é credor de Joaquim Jorge, do Carvalhal de Azoia, e constando-lhe que este seu devedor, quer vender seus bens para se tornar insoluvel, por isso previne o publico de que com elle nada contracte sob pena de nullidade ou rescisão dos ditos contractos.

SUBLOCAÇÃO DE CASA

2 SUBLOCA-SE por um, ou por 4 annos, toda a casa do exm.º visconde da Bahia, situada ao lado do nascente, da rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem a pretender dirija-se ao seu actual arrendatario.

VENDA DE ARVORES

3 JOAQUIM DO CARMO PEREIRA, continua a vender Eucalyptos a 4$000 rs. o cento. Amoreiras a 1$800 o cento.

Em casa do annunciante se encontra um catalogo das diversas arvores que tem, e seus preços.

46—Calçada—48

COIMBRA

4 NO DIA 12 de Março de 1870, Antonio Mendes, solteiro, de edade de 40 annos, pouco mais ou menos, demente, aleijado das costas, e mettendo os bicos dos pés para dentro quando anda, filho de Manoel Mendes e de Theresa Gomes, natural da freguezia de S. Thiago da Guarda, concelho de Ancião, se ausentou da sua naturalidade, sem que até agora se tenha achado, apesar das diligencias de seus parentes. Se alguem souber dizer da sua existencia, ou mesmo que tenha fallecido, roga-se o queiram annunciar por esta redacção, ou á auctoridade administrativa do respectivo concelho. Pagar-se-ha a despeza que para isso fôr necessario.

PASSEIOS DE RECREIO DE COIMBRA Á PORTELLA

5 JOSÉ DA SILVA PRATAS faz publico, que desde o dia 22 do corrente mez em diante, estabelece passeios de recreio em carro, de ida e volta, desde a Portagem até á Portella, todas as quintas feiras, sabbados e domingos, a 200 reis cada pessoa, sahindo de Coimbra ás 3 ½ horas da tarde, e regressando da Portella ás seis.

FOGÃO

6 NA RUA DA GALLA, n.º 21, vende-se um fogão quasi novo, que trabalha com fogo circular, tendo estufa para a conservação da comida quente.

CERVEJA INGLEZA

DE

BASS & F.ºs

Rua da Sophia

7 SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO. Continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

No mesmo estabelecimento se vende superior chá Hysson, por 800, 900, 1$000, 1$200, e 1$400, por 459 grammas (antigo arratel).

MUITO BARATO

8 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um piano proprio para estudo, com 5 oitavas e teclado de marfim.

9 REPERTORIO, REI DOS REPERTORIOS, para o anno de 1872 (bissexto).

Acaba de publicar-se este interessante repertorio, que conta vinte e um annos de existencia, o qual, além do kalendario, e do mais que todos os repertorios costumam conter, apresenta grande numero de artigos de utilidade e outros de recreio.

Preço 40 reis. (Por junto faz-se abatimento).—Vende-se na livraria do editor Jacintho A. Pinto da Silva, rua do Almada, n.º 136, Porto.

10 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Monte Mór o Velho, faz saber, que se acha a concurso, por espaço de 30 dias, o partido de medico-cirurgico, deste concelho, residente em Verride, com cento e cincoenta mil reis, pagos pela camara, e mais condições que se fornecem pela secretaria da mesma.

Monte Mór o Velho 23 d'Outubro de 1871.

O escrivão da Camara,
Sebastião Pinto Garcez.

12 NO DIA 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal desta comarca, que é no extincto convento de Santa Cruz, perante o meritissimo sr. juiz de direito, se hãode vender em hasta publica, os bens penhorados a Joaquim da Silva, e sua mulher, do logar de Pereira, na execução que lhes movem Francisco da Silva e Oliveira e outros, pelo cartorio do escrivão Adelino.

13 ESTÃO EM AJUSTE as casas onde morou o sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa. Seu dono recebe propostas por escripto até o fim do corrente mez, em Obidos, onde reside Antonio Maria da Cruz.

14 FRANCISCO CORREA LOPES, tem em Buarcos para alugar, ou vender, um orgão que acaba de fazer nas melhores condições. Tem afinação em C natural, para se tocar acompanhamentos com instrumental, sem transportar a musica.

Este orgão é de facilimo transporte; e quem o pretender póde dirigir-se ao annunciante pessoalmente, ou em carta para a Figueira da Foz.

15 NA RUA DA SOPHIA, n.º 65, precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos que tenha alguma pratica de mostrador.

16 BAZAR a favor dos pobres, no salão do theatro Academico, no dia 12 de Novembro, pela manhã, e de tarde.

17 QUEM QUIZER vinho velho d'Ançã, de superior qualidade, a 320 o quartão, ou 1$240 o almude, vá ou mande ao armazem do Manhola, no largo do Mendonça. Tambem lá ha de preços mais commodos.

18 FAZ-SE PUBLICO, que na capella da Misericordia, e pelo espaço de 30 dias a contar d'hoje 24 d'Outubro, ás 9 horas fixas da manhã, resará o bacharel Francisco José Brandão, uma missa pelo eterno descanso de seu fallecido pae, o sr. Domingos José Brandão.

CASA PARA ALUGAR

19 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

AO PUBLICO

20 PEDE-SE a quem diz respeito, que mande pagar-me a minha prestação trimestre vencida pelo S. Miguel do presente anno, e o respectivo juro pela demora. Coimbra 23 de Outubro de 1871.

José Fortunato de Castro.

AVISO

21 O RECEBEDOR do concelho de Coimbra, avisa os contribuintes do mesmo concelho, que a cobrança voluntaria das contribuições directas do corrente anno, principia no dia 2 de Novembro, e acaba no dia 1.º de Dezembro proximos.

A cobrança effectua-se no edificio do governo civil, para onde se muda a recebedoria.

Coimbra 19 d'Outubro de 1871.

O recebedor,
Jardim.

BAZAR

22 A COMMISSÃO PROMOTORA do bazar em beneficio da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que foram destinados os dias 29, 30 e 31 do corrente mez de Outubro, para se effectuar o referido bazar; e por esta occasião reitera o pedido que fez ás senhoras e cavalheiros a quem se dirigira solicitando o seu auxilio.

AVISO

23 MANOEL AUGUSTO DE PAIVA, residente em Coimbra, faz publico, que deliberou effectuar a venda de todos os seus bens, sitos no logar d'Alcouce, em praça particular, quando o preço o permitta, no dia 1.º do proximo mez de Novembro, largo das Olarias, desta cidade, em casa do sr. José Antonio d'Amil. Os bens já foram mencionados nos avisos afixados no dito logar d'Alcouce, e n'outros, com data de 9 do corrente.

Coimbra 21 d'Outubro de 1871.

ARREMATAÇÃO DAS GALLINHAS PARA OS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

24 NO DOMINGO, 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria dos hospitaes da Universidade, dar-se-ha de arrematação o fornecimento das gallinhas, para o consumo dos mesmos hospitaes, servindo de base para a licitação o preço de 413 rs. por kilo de carne limpa.

Para esclarecimentos se publica a tabella seguinte:

Movimento das gallinhas consumidas nos hospitaes da Universidade, nos doze mezes ultimos de Outubro de 1870 a Setembro de 1871.

Numero de gallinhas consumidas	Numero de gallinhas que se pesaram	Peso total das 5:829 — Vivas	Peso total das 5:829 — Carne limpa	Media do peso de cada gallinha — Vivas	Media do peso de cada gallinha — Carne limpa	Importancia total das 5:829 gallinhas, em reis	Custo medio de cada gallinha	Valor medio de cada kilo — Vivas	Valor medio de cada kilo — Carne limpa
6:550	5:829	kilos 5:545,180	kilos 3:479,200	0,951	0,597	1:437$470	247 rs.	259 rs.	413 rs.

Secretaria dos hospitaes da Universidade, em 24 de Outubro de 1871.

O Secretario,
Herculano Santa Barbara.

NUMERO 2531 SABBADO 28 DE OUTUBRO DE 1871 ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Um facto altamente significativo e da maior importancia social, temos hoje a commemorar.

A briosa nação brazileira, acaba de dar um brilhante exemplo de civilisação e progresso, promulgando uma lei que levará dentro em pouco á completa extincção do odioso trafico da escravatura naquelle paiz.

A' iniciativa do governo do Brazil se deve esta grande medida, uma das maiores que tem visto este seculo.

Commemorando este facto, felicitamos aquella grande nação pelo exemplo que acaba de dar de quanto respeita os deveres e os direitos da humanidade.

Retiramos o nosso artigo de hoje para dar logar á correspondencia que daquelle imperio nos envia um nosso particular amigo, pela qual os nossos leitores verão o justo enthusiasmo com que foi recebida aquella humanitaria lei.

Mais de espaço nos occuparemos deste importantissimo objecto, que tem, debaixo de todos os pontos de vista, o maior alcance politico e interesse social.

NOTICIAS DO BRAZIL PARA O *CONIMBRICENSE*

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1871.

Um facto da mais alta importancia social acaba de dar-se neste imperio.

Ninguem ignora que na assembleia geral legislativa do Brazil se ha debatido a proposta do executivo sobre o elemento servil, projecto este que tendia não só á gradual emancipação da escravatura, como a seccar-lhe a fonte da qual manara o principal elemento para a perpetua existencia da raça votada pelo direito do forte á condição de seres irracionaes.

Na camara temporaria a luta foi renhida e prolongada. Foi uma luta de gigantes! Que de preconceitos a vencer, e de interesses materiaes a desprezar!

No entretanto, a firme e inabalavel vontade do ministerio, presidido pelo consummado estadista sr. Visconde do Rio-Branco, e uma maioria dirigida pelo abalisado jurisconsulto, o sr. Dr. João Mendes de Almeida, deputado por S. Paulo, que, já na camara, já pela imprensa, onde a sua mimosa penna escrevia diarios e irrefutaveis artigos sob a epigraphe *Chronica parlamentar*, e debaixo do pseudonymo — *A guarda constitucional*, fizeram vingar a mais civilisadora e humanitaria ideia, que se ha apresentado no parlamento brazileiro.

No senado poucos de seus membros impugnaram a ideia, mas ainda assim, foi necessario duas prorogações para que o grande projecto se convertesse em lei do Estado.

E com effeito: no dia 27 de Setembro foi a lei approvada na camara vitalicia, tendo apenas quatro votos contra!

A anciedade publica era immensa. No acto da votação da lei as galerias achavam-se litteralmente cheias de espectadores de todas as classes, e nas tribunas se notavam muitos membros do corpo diplomatico. N'esse acto, como ia dizendo, os espectadores, repletos do mais santo enthusiasmo, rompem em acclamações ao senado brazileiro, ficando o pavimento do salão cuberto de flores que, sob as venerandas cans dos paes da patria, esparzia o povo enthusiasmado.

A sancção da lei não se fez esperar. No dia seguinte a princeza imperial-regente, deu o seu firman á lei, que faz com que desse memoravel dia em diante não nasça no Brazil mais uma creatura humana na misera e degradante condição de escravo!

Esta é a primeira disposição da lei, sendo os senhores das mães escravas obrigados a crear os filhos até á edade de oito annos, recebendo n'essa epoca indemnisação pecuniaria do governo, ou optando pelo gozo dos serviços dos filhos dos escravos até á edade de 21 annos.

A segunda condição é que o escravo póde formar e herdar peculio, sendo o senhor obrigado a dar-lhe a liberdade quando elle (escravo) poder apresentar a quantia que combinarem, ou que judicialmente for arbitrada.

A terceira vantagem da lei é que desde já ficam livres todos os escravos da nação e aquelles que eram do uso-fructo da corôa, além de sommas votadas para a gradual emancipação, etc.

Seja dito em honra do bom senso e das ideias humanitarias do geral dos brazileiros; a ideia da emancipação está gravada na mente da maioria da nação, e por esta forma, estou convencido que d'aqui a 10 annos não haverá mais um só escravo no Brazil.

Os frades de S. Bento acabam de dar a liberdade a todos os seus escravos, que sobem a alguns mil, e poucas são as pessoas que fallecem com testamento, que não deixem alguns escravos livres, e mesmo em dias festivos para familias, a maior prova ou demonstração de regosijo é a liberdade a um ou mais escravos.

Esta grande mudança na sociedade brazileira, pelo bom tino com que foi dirigida, não lhe custará uma gota de sangue, quando tantas tem custado aos outros paizes em identicas transformações.

O governo imperial tem recebido felicitações de todas as classes da sociedade e do corpo diplomatico, notando-se a nota do nosso ministro (que lhe remetto) e a resposta do ministerio brazileiro.

Honra ao augusto chefe da grande nação, que iniciou a sublime ideia da emancipação! Honra ao governo imperial que tão dignamente soube dirigir a mais santa das cruzadas. Honra ao povo brazileiro, modelo de cordura, de bom senso, e de abnegação, que tão galhardamente soube abraçar a mais bella ideia plantada pelo Martyr do Calvario, a — egualdade.

Salve, tres vezes salve! imperio gigante, collosso entre os collossos!

LUSITANO.

«Legação de sua magestade fidelissima. Rio de Janeiro, em 28 de Setembro de 1871. —Illm.º e exm.º sr. O dia de hoje ficará pare sempre assignalado nos fastos do imperio brazileiro.

«O projecto do governo imperial ácerca do elemento servil é lei do estado; livres serão d'ora avante todos os que nascerem nas terras de Santa Cruz. Honra, pois, aos poderes publicos e ao paiz que por este modo sabem elevar-se no conceito de todos os povos cultos, rendendo devida homenagem aos verdadeiros principios de civilisação e de progresso da humanidade. Sua magestade el-rei, meu augusto soberano, o meu governo e a nação portugueza exultam com todos os acontecimentos que importam para o Brazil engrandecimento, brilho e prosperidade; cumpro, portanto, neste momento solemne um grato dever, sendo d'esses sentimentos interprete fiel perante o governo imperial, a quem tenho a honra de offerecer as mais sinceras felicitações.

«Aproveito a opportunidade para reiterar

FOLHETIM

MISCELLANEA

CCCCXCIX

CONFLICTO DE JURISDICÇÃO

1818—1820

Temos por varias vezes, e ainda nos ultimos numeros deste jornal, mostrado com documentos authenticos, quanto os differentes governos se esmeravam em garantir os privilegios da Universidade. Vamos, porem, agora narrar uma occorrencia, hoje completamente ignorada, e na qual foi desattendida a Universidade nas suas regalias.

Em um dos dias do mez do Novembro de 1818, indo a passar o juiz de fora de Coimbra, José Vieira de Campos Monteiro, no sitio d'Arregaça, suburbio desta cidade, aconteceu tropeçar a sua cavalgadura no principio da estrada, que se dirige para as Torres, onde as aguas tinham feito deposito, em razão de se achar tapado um agueiro no comoro da terra inferior, que anteriormente lhe dava expedição.

Em consequencia disso, projectou logo o juiz de fora o concerto da estrada, para o que mandou avisar os carreiros daquellas visinhanças, a fim de alli irem deitar certo numero de carradas de calhau.

Cumpriram os ditos carreiros a ordem do juiz de fora, com a excepção de alguns, que andavam matriculados na obra do jardim botanico, occupados na conducção da pedra para aquelle estabelecimento, para o que traziam comsigo as competentes guias, passadas pelo director e intendente daquella obra regia, o Dr. Antonio José das Neves e Mello, lente de botanica e agricultura da Universidade.

Entre estes que faltaram, se comprehenderam os dois carreiros Bento Antunes e José Francisco da Carvalha, os quaes o juiz do bairro de Sant'Anna e o seu escrivão, prenderam no dia 17 de Novembro, á face do referido estabelecimento, na occasião em que estavam esperando os carros, que tinham ido carregar á pedreira, e vinham guiados pelos seus moços.

Querendo o juiz e escrivão fazel-os conduzir para a cadeia da Portagem, lhes expozeram os carreiros, que elles andavam empregados e addidos áquella obra do jardim, como mostravam pelas suas guias, e que assim não deviam ser presos; porem o juiz do bairro, desattendendo as referidas guias, pretendeu continuar no seu intento de prisão.

A este tempo o moço do jardim, Joaquim José Pinto, por alcunha o Papagaio, se chegou ao juiz do bairro e seu escrivão, e lhes perguntou pela ordem que tinham para prenderem aquelles carreiros, ponderando-lhes que os não podiam prender, visto andarem addidos ao jardim; e instou para que lhe deixassem os presos.

Não annuindo elles a essa instancia, foi o mesmo Papagaio chamar o lente director, o qual chegando á porta travessa do jardim, disse ao juiz do bairro e escrivão, que mostrassem a ordem por escripto que tinham para fazer aquella prisão; e como elles não satisfizessem a essa pergunta, disse então aos presos que entrassem para dentro do jardim, e que entretanto fossem elles juiz e escrivão dar parte ao seu ministro e lhe representassem, que os ditos carreiros andavam alli empregados, e que ficavam interinamente retidos no jardim como em custodia.

Em vista disso ausentaram-se o juiz do bairro e o escrivão, e ficaram os carreiros no jardim por espaço de dois dias.

Tendo conhecimento deste facto o juiz de fora, abre uma devassa, chama testemunhas, e forma um processo de tirada de presos; o que sabendo o dito lente, officia ao bispo conde, reitor da Universidade, communicando-lhe o occorrido, e pedindo providencias.

Sendo infructuosas algumas diligencias que se fizeram para terminar este conflicto, recorreu o dito lente para a conservatoria da Universidade, juizo seu privativo e do seu privilegio, pedindo carta avocatoria da culpa, no estado em que se achasse, na forma que lhe era outorgado pelos estatutos antigos da Universidade, livro 2.º, titulo 27, § 6. Foi-lhe, com effeito, passada essa carta avocatoria no dia 1 de Dezembro; e sendo apresentada no dia immediato ao juiz de fora, este lhe poz o seguinte despacho: —*Não tem logar.—Coimbra 2 de Dezembro de* 1818.

Viu então o Dr. Neves em perigo a sua segurança pessoal, e muito mais quando no dia 4 do mesmo mez lhe foram sequestrados os bens, andando ao mesmo tempo um meirinho do juizo a vigiar o estabelecimento do jardim para o prender.

Constando, que effectivamente a devassa era remettida para a relação do Porto, instou novamente o Dr. Neves, ao juiz de fóra, com uma replica, acompanhada de um officio do vice-conservador da Universidade, o Dr. Bernardo José de Carvalho, em data de 11 de Dezembro; porem o juiz presistiu na sua resolução, sem dar resposta, nem satisfação ao juizo da conservatoria.

Soube-se em seguida que a devassa de facto se achava já na relação do Porto; pelo que foi da conservatoria da Universidade expedida áquelle tribunal, nova carta precatoria avocatoria. A relação do Porto cumpriu-a, sendo mandada remetter a culpa ao juizo da conservatoria da Universidade, por accordão de 22 de Dezembro.

a v. ex.ª os protestos da minha mais alta consideração e muito profunda estima.—*Mathias de Carvalho e Vasconcellos*.—A s. ex.ª o sr. conselheiro Dr. Manoel Francisco Correa, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros.

O Dr. Antonio José Teixeira, extremamente penhorado pelos muitos obsequios, que recebeu por occasião do fallecimento de sua mulher, usa deste meio para testemunhar o seu eterno reconhecimento a todas as pessoas, que lhe deram tantas provas de estima e dedicação.

NOTICIARIO

Bazar—Principia ámanhã, domingo, o bazar a favor da sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Realisa-se o que ha tempo dissemos. Será um dos melhores, se mesmo não fôr o melhor bazar que tenha havido em Coimbra.

Todos tem da melhor vontade concorrido a dar as suas prendas para esta festa do trabalho e da civilisação; pois que nada mais justo do que proteger uma sociedade, que tem por fim, a par do honesto recreio, a instrucção, já por meio de aulas, já pela leitura na sua bibliotheca popular.

O bazar será nas salas da associação, no collegio da Graça, da rua da Sophia.

Alem das salas da sociedade hade estar franco o espaçoso claustro, que fica annexo.

De dia tocará a philarmonica *Boa-União*, no patim da entrada; e á noute irá tocar para o claustro, que estará illuminado, e conveniente decorado.

Na sala principal do bazar haverá piano de dia e á noute, nos intervallos da philarmonica.

Espera-se grande concorrencia, porque tudo convida a esta diversão.

Chegada.—Acha-se nesta cidade o sr. commendador D. Benigno Joaquim Martinez.

Este estimavel cavalheiro, que com a maior dedicação se tem sempre interessado pelas cousas de Portugal, vem a Coimbra visitar a Universidade e outros estabelecimentos, e fazer acquisição de obras de direito para a bibliotheca do ministerio da justiça em Madrid, onde este nosso illustrado collega da *Iberia*, é empregado superior.

S. ex.ª tem sido em Coimbra recebido com a cordialidade e attenções que merece quem como o sr. Martinez se tem em todos os tempos prestado a ser util e agradavel aos escriptores portuguezes.

Nós em especial, que já nos annos de 1848 e 1849 tivemos a honra de ser o sr. Martinez correspondente do nosso jornal em Madrid, não podiamos deixar de aqui felicitar o illustre escriptor, digno a todos os respeitos da consideração e estima publica.

S. ex.ª regressa ámanhã a Lisboa.

Suffragios.—Em razão de completar hontem um anno, depois que falleceu o sr. Dr. Francisco de Arantes, deão da Sé Cathedral desta cidade, mandou dizer o seu testamenteiro o sr. Francisco Pedro da Silva, duas missas, a que assistiu, na egreja da Sé Velha; e hoje foram celebradas tres missas na egreja de Santo Antonio dos Olivaes, por ser o anniversario em que o illustre finado foi sepultado no cemiterio daquella parochia.

Sabemos tambem que o digno testamenteiro, respeitador como é da memoria do sr. Dr. Francisco de Arantes, tem nestes dois dias feito algumas esmolas por sua intenção

Folgamos de poder publicar actos tão meritorios.

Pedido.— A camara municipal permittiu que se lançasse no largo do Museu uma quantidade enorme de entulho, com o fim de ser transportado para a cerca dos Jesuitas.

Está obstruido aquelle largo por maneira tal, que não podemos deixar de pedir a prompta remoção do entulho E' vergonhoso que se permitta em frente do magnifico edificio do Museu similhante pejamento, quando a necessidade o não justifica.

Se aquelle material é necessario na cerca, não se comprehende a razão por que os carros o não vão depositar em local mais proximo e mais proprio, entrando pelo portão que alli perto existe para communicação da cerca. Evitar-se-hia deste modo o incommodo ao publico, e o municipio economisaria a despeza de transporte que agora tem a fazer.

Esperamos ser attendidos.

Abuso.—Algumas pessoas, que nos merecem todo o credito, afiançam-nos que a camara está permittindo, com prejuiso da saude publica, a venda de vinho novo em quasi todas as vendas do concelho. Sobe, porém, de ponto este escandalo, segundo nos asseveram, permittindo a camara desde ha tempo a venda deste genero nas casas que vendem ao quartilho, e prohibindo-a nas em que se vende ao quartão!

Desde que a camara intrusa deu em revogar por sua conta e risco, e por sua unica vontade e deliberação as posturas municipaes, não nos admira que pratique toda a qualidade de arbitrio.

A auctoridade administrativa pertence fazer respeitar e cumprir as posturas, competentemente approvadas, e não permittir que se dê execução ás deliberações que se oppõem ás leis geraes e ás do municipio. A lei não consente que as camaras tomem deliberações desta ordem, e muito menos que se lhes dê execução.

Favoritismo.— Varios contribuintes do gremio dos vendeiros vieram a esta redacção queixar-se da maneira escandalosa como a camara procedeu na distribuição das verbas no competente recurso.

Mais uma vez o favoritismo supplantou o dever.

Para satisfazer ás relações pessoaes foi prostergada a justiça, aliviando e sobrecarregando as verbas, sem attenderem aos maiores ou menores interesses de cada um para estabelecer a egualdade da contribuição.

Faltando os sentimentos de dignidade propria tudo se faz.

Quando estes factos nos são asseverados e claramente demonstrados por varias pessoas de probidade, não podemos duvidar da sua veracidade.

Que faz a policia municipal?—Nas ruas principaes da cidade tolera-se que as pessoas carregadas transitem por cima dos passeios, com manifesta infracção do artigo 16, n.º 3, das posturas municipaes.

Este facto presenceia-se constantemente nas ruas mais concorridas, com grave incommodo do publico, e sem que a policia nem sequer advirta os transgressores. O desleixo a que a camara tem deixado chegar a policia municipal dá logar a este e a outros muitos abusos.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres;

Felicia Maria, filha de José das Neves de Rezende, natural de Goes, de 76 annos, fallecida no dia 14 de Outubro.

Mathilde Gomes da Fonseca, filha de José Gomes da Fonseca, e Anna Emilia, natural de Santo Varão, de 25 annos, fallecida no dia 15.

D. Helena Paula das Neves, filha do dr. Antonio José das Neves e D. Theresa Luiza de Sousa Reis Maia, natural de Coimbra, de 81 annos, fallecida no dia 14.

D. Marianna Fortunata de Jesus, filha de José Duarte Ribeiro e Theodóra Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 75 annos, fallecida no dia 16.

Annibal Augusto, filho de José Maria Mesquita e Maria José Borges, natural de Coimbra, de 3 mezes e 7 dias, fallecido no dia 17.

Recemnascido, filho de José Augusto Soares de Oliveira e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 8 dias, fallecido no dia 19.

João Antonio Simões, filho de Manoel Simões d'Assumpção e Josefa Ignacia da Conceição, natural de Carvalho, de 72 annos, fallecido no dia 20.

Domingos José Brandão, filho de Francisco José Brandão, natural de Ourentã, de 89 annos, fallecido no dia 20.

Na valla geral enterraram-se do hospital 2 cadaveres, da roda 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4154.

Fallecimento. — Falleceu ha dias o reverendo parocho da Pampilhosa, o sr. Francisco Ignacio Freire. Sentimos a perda deste digno ecclesiastico, e á sua familia damos os devidos pezames por este triste acontecimento.

Á vista da devassa que voltou do Porto, se notaram nellas numerosas irregularidades.

Segundo o auto de vistoria a que procedeu o vice-conservador no sitio da Arregaça, ficou este inteirado de que a dita estrada estava fóra dos muros da cidade, em que não entrava a inspecção da camara; porque todos os concertos e reparos dos caminhos publicos, fóra das portas da cidade, tinham uma differente repartição, que era a superintendencia geral das estradas, unida então á do encanamento do rio Mondego pelo alvará de 28 de Março de 1791, § 13 e seguintes.

Essa jurisdicção estava naquella epocha confiada ao desembargador José Bonifacio de Andrada e Silva, e fora por este ministro commettida ao vice-conservador, durante a sua ausencia e estada na côrte.

Era portanto o juizo da superintendencia o unico competente para aquelle reparo e concerto, como sempre se praticara, segundo declararam os louvados, até por factos acontecidos na mesma estrada com o capitão Duarte Manoel de Almeida, em que o desembargador Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, tendo a mesma commissão daquelle ministro, deferira ao concerto de um caminho proximo, o que excluia o conhecimento do juiz de fóra para essa obra.

O juiz de fóra saíra assim do seu regimento, mandando proceder á prisão dos ditos carreiros; em quanto que o Dr. Neves e Mello, punindo por elles, retendo-os em custodia, ou fiando-os até serem legitimamente reclamados, obrara com jurisdicção, a qual lhe estava confiada não só como intendente e director nato do jardim botanico, pelos estatutos novos da Universidade, livro 3, parte 3.ª, titulo 6, capitulo 2, § 3; mas principalmente como intendente e administrador daquella obra, por delegação do reitor reformador da Universidade, a quem haviam sido confiados amplos poderes para a direcção, progresso e complemento da mesma obra, e que foram communicados ao dito lente, por portaria de 19 de Agosto de 1814.

No regimento do anno de 1773 se determinava, que nenhum official, trabalhador ou operario, que trabalhasse nas obras do jardim botanico, podesse ser dellas divertido para outras partes, sem licença por escripto do intendente, ou architecto, vigiando os apontadores que nenhum delles sahisse da obra para irem para outras, ou com recados. E neste caso não devia o juiz de fóra proceder a devassa, pois havendo conflicto, ou collisão de jurisdicção, que era o mais a que se podia reduzir aquelle caso, não tinha logar o procedimento criminal, mas só a representação do successo ao rei, na fórma que determinava o alvará de 23 de Outubro de 1752.

Os privilegios da Universidade tinham sido sempre garantidos pelos monarchas deste reino, não só em conformidade do juramento que prestavam na sua coroação, a formula do qual se acha nos estatutos antigos da Universidade, livro 2.º, titulo 9, mas tambem pela serie não interrompida de confirmações parciaes, segundo os casos occurrentes, tanto antes, como depois dos estatutos, e ainda posteriormente ao alvará de 24 de Outubro de 1764.

Antes dos estatutos antigos acha-se a carta regia de D. Affonso V, de 15 de Abril de 1479, dirigida a seu filho D. João, em que mandava guardar á Universidade, ainda nesse tempo existente em Lisboa, todos os seus privilegios, direitos e liberdades, não consentindo que alguem os quebrasse ou fosse contra elles.

No anno de 1539, e reinando D. João III, appareceu o aviso regio de 15 de Janeiro, em que determinava ao juiz de fóra de Coimbra, que sendo preso algum estudante da Universidade, constando que o era, por certidão da matricula, o remettesse logo ao conservador da Universidade, com o auto da prisão e culpas, sem tomar delle conhecimento, por ser este privativo do conservador por privilegio.

Em 20 de Março do mesmo anno respondeu D. João III ao reitor, lentes, deputados e conselheiros da Universidade sobre a representação que estes tinham feito de serem aggravados pelo corregedor e juiz de fóra de Coimbra, que lhes não guardavam os seus privilegios, e os advertia el-rei que não mandassem procurador á côrte com dispendio do dinheiro da Universidade; mas que enviassem instrumentos, com as respostas dos ministros e justiças, que os aggravassem, promettendo-lhes a guarda e observancia dos seus privilegios.

No seguinte anno de 1540 dirigiu o mesmo rei ao reitor da Universidade uma carta em data de 29 de Dezembro, sobre o facto do corregedor de Coimbra ter prendido um estudante, que fora encontrado depois do sino corrido, e que duvidara entregar ao conservador, mandando D. João III fazer entrega do dito estudante, e extranhando ao corregedor o seu comportamento.

Depois dos estatutos se vê a Ordenação do livro 3, titulo 12, § 1, (já derivada da Ordenação Affonsina, livro 3, titulo 6, § 3) a determinar, que o estudante em caso nenhum respondesse senão perante o conservador, considerando o seu privilegio mais amplo que o das viuvas, orfãos e pessoas miseraveis; pois que exceptuando a respeito destes alguns casos, não estabelecia excepção alguma relativamente ao privilegio escolar.

Nos mesmos estatutos antigos, se acha a carta de confirmação de D. João IV, de 15 de Outubro de 1653, em que este monarcha determinava, que nunca se entendesse derogado o estatuto da Universidade, sem delle se fazer uma expressa e individua menção, de *verbo ad verbum*

Em 25 de Abril de 1735 extranhou D. João V ao corregedor de Coimbra, o ir a torre da Universidade prender os que ahi suppunha refugiados, sem licença do reitor, aliviando ao corregedor sómente pela necessidade do recrutamento, e mostrando ser da sua intenção a observancia dos privilegios da Universidade.

Depois do alvará de 24 de Outubro de 1764, continuaram ainda em pé e subsistentes os privilegios da Universidade.

Na carta regia de 5 de Agosto de 1779, creando a Academia real da marinha da cidade de Lisboa, mandava D. Maria I, que os professores della fossem reputados como membros da faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra, e gozassem dos mesmos privilegios e liberdades concedidos aos estudantes da Universidade.

Pelo decreto de 5 de Novembro do referido anno, mandou a mesma senhora guardar os estatutos antigos da Universidade como lei, recommendando que no caso de haver alguma duvida sobre a sua observancia, se propozesse pelo reitor ao conselho dos decanos, e se consultasse a rainha para se resolver.

Era terminante o aviso regio de 22 de Dezembro do mesmo anno, no qual se decidiu a questão da consulta dos decanos, sobre a ordem dos assentos que deviam tomar os lentes que iam votar na occasião dos concursos e opposições das egrejas do padroado, em que D. Maria I mandou seguir o costume e ordem academica, com a mesma formalidade que sempre se observara e praticara nos ajuntamentos das faculdades; e nella tornara para esse effeito a ratificar a observancia dos estatutos antigos, em tudo que pelos novissimos e ordens a elles posteriores se não achasse expressamente derogado.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(Concluir-se-ha.)

Graças regias. — A exm.ª sr.ª viscondessa de Condeixa foi elevada a condessa, e seu filho primogenito o sr. João Collasso foi agraciado com o titulo de visconde de Condeixa.

Obras publicas. — A folha official publica o seguinte:

«Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer da junta consultiva de obras publicas e minas, approva o projecto, datado de 8 de Maio de 1871, relativo ao lanço da estrada districtal n.º 47 de Coimbra a Mira, situada entre Ançã e Cantanhede no comprimento de 9:692 metros; e ordena:

1.º Que o director das obras publicas do districto de Coimbra faça proceder á construcção por empreitadas parciaes ou tarefas;

2.º Que se abone para esse fim a quantia de 22:894$455 reis, equivalente á somma dos capitulos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do orçamento;

3.º Que no actual anno economico se consuma desta quantia a verba que será designada no mappa da distribuição dos fundos destinados á feitura de estradas e pontes durante esse periodo de tempo.

Paço, em 7 de Outubro de 1871. = *Antonio Cardoso Avelino.*

Para o director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Ramalhete do Christão. — Recebemos o n.º 11 deste interessante hebdomadario religioso. Traz uma bella gravura, representando *Santa Catharina de Senna*, copia de um fresco de Giobanantonio Bazzi.

Já ha dias, dando conta de havermos recebido os 9 primeiros numeros deste periodico, publicamos o preço da assignatura.

Vem a faltar-nos o n.º 10, o qual pedimos á illustrada redacção o favor de nos enviar.

Novas publicações. — Recebemos e muito agradecemos tanto o numero das *Farpas*, correspondente ao mez de Setembro, como o *Almanach do Feiticeiro para* 1872.

As *Farpas* continuam a ter a bem merecida aceitação do publico; e o *Almanach do Feiticeiro* é muito curioso, e ornado de gravuras.

Revolta militar na India—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

«O nosso correspondente da India dá-nos hoje a succinta noticia da revolta militar:

Margão, 25 de Setembro—Já ahi deve saber pelos telegrammas do governador geral que nos dias 21, 23 e 24 de Setembro estalou aqui uma revolta. Os batalhões revolucionados foram o n.º 3 de Bicholim, n.º 2 de Pondá, e caçadores n.º 1 de Margão. O primeiro destes esperava em Goa Velha a juncção dos outros corpos. Os insurgentes pretendiam soldos fortes, augmento de companhias, etc.

Os dois corpos fieis da guarnição eram a artilheria e a guarda municipal. O n.º 4 de caçadores estacionado em Mapuçá dava egualmente indicios de insurreição. O governador geral não marchou, como desejava, contra os insurgentes, tratou porem de reduzil-os á obediencia com a pequena força de que podia dispor, e preparou a defeza da capital, para onde era o intento delles dirigirem-se. Dar-lhe-hei, mais alguns pormenores na mala seguintes pois nesta occasião é impossivel fazel-o. Eis a proclamação do governador geral.

Aos habitantes da India portugueza

Pelas 11 horas da noute de 21 do corrente o batalhão de infanteria n.º 3, estacionado em Bicholim, levantou o grito de revolta prendendo o seu commandante e marchando na madrugada do dia 22 para a velha Goa, onde foi esperar o batalhão de infanteria n.º 2, estacionado em Pondá, e caçadores n.º 1, de Margão, dos quaes o primeiro se revolucionou no dia 23, pelas 6 horas da tarde, e o segundo no dia 24, pelas 8 horas da manhã, marchando ambos com destino de fazer juncção com o terceiro que os esperava, o que tudo denuncia um plano premeditado.

Percorreu a noticia deste acontecimento o paiz inteiro, deixando não só o pasmo mas a reprovação na sua passagem. Ninguem sabia, ninguem sabe, ninguem imagina sequer o motivo de similhante commettimento, e quando mais tarde os revoltosos ousarem dizer o pretexto, que os fez desviar dos seus mais sagrados deveres, para com o governo, de quem são subordinados, e para com a sociedade, de quem devem ser salvaguarda, teremos de lamentar a sua cegueira. Uma esperança me resta: — que a propria consciencia os levara ao caminho da cordura, unico onde poderão encontrar a clemencia de sua magestade.

Descance o paiz do sobresalto que o tomou e confie que hei de empregar todos os meios para manter illeso e digno o principio da auctoridade.

Confie em que por similhantes meios não farei concessões, eu, que me prezo de ter sido e ser o amigo do exercito, de ter advogado os seus justos interesses, de lhe ter aberto novas carreiras e horisontes e de lhe ter sempre feito justiça tratando-o com paternal solicitude.

Mais alto que a voz rouca da rebellião falla a voz da consciencia; diga o paiz, diga o proprio exercito da India portugueza, se não é uma flagrante ingratidão o attentado inaudito e insolito que se está presenceando.

Para onde caminha a rebellião? tentará por ventura escrever em volta das quinas gloriosas da sua bandeira algum nome proprio por divisa? escreva um principio e levante-a! não amesquinhe o pendão que foi saudado com respeito, e ainda hoje o é com amor, em todos esses mares e em muitas dessas fortalezas. Eu não, que o não arrastarei pelo pó impuro de mesquinhas ambições. Immaculado m'o entregou sua magestade fidelissima, immaculado, se não victorioso, lh'o quero restituir. Se algumas nodoas lhe alterarem a alvura não serão nodoas que o deshonrem, serão do sangue dos seus fieis, que morrerão abraçando-o impollutos como elle.

Nem esta terra consentiria que eu viesse deslustrar glorias que todos os povos invejam.

Pois que a revolta veiu, falle a revolta! mas entre de novo nos seus quarteis que são os palacios de honra do militar; as encruzilhadas e os desvios não são para soldados portuguezes.

Repare bem a revolta que obriga o commercio a fugir espavorido; a agricultura a esconder-se; as colheitas a mallograrem-se; as aulas a fecharem-se, tudo quanto é vida, alegria, ventura, a vestir-se de luto e a desapparecer.

Espero sereno e firme, se bem que contristado, o desfecho deste desvairamento que não alterará a minha justiça, nem mesmo a minha benevolencia. Hei de sustentar desassombrado o principio da auctoridade, que está defendida aqui por meia duzia de bravos dos dois pequenos corpos da capital, decididos a mostrar que mais vale a força do direito do que o direito da força.

Tenho por mim o apoio do paiz, elles tem não por si, mas de seu, o terreno que occupam. Cumpram as auctoridades o seu dever! ajude-me a opinião publica! e não receie o paiz, confiando na minha inquebrantavel determinação, no poder da justiça, e até na consciencia dos desvairados.

Palacio do governo geral em Nova Goa, 25 de Setembro de 1871.—O governo geral, visconde de S. Januario.»

Noticias de Lisboa.— O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 26 do corrente o seguinte:

«Corre em Lisboa que o sr. D. Angel Fernandez de los Rios pedira a demissão do cargo de ministro de Hespanha n'esta côrte. Diz-se porem que não lhe será concedida.

Crê-se provavel a conciliação entre os amigos do sr. Sagasta e os do sr. Zorrilla. Este assumpto occupa muito as attenções em Madrid, pois se suppõe que este ministerio é de pouca duração.

Ouvi dizer que o sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth tivera uma larga conferencia com o sr. ministro da fazenda e lhe pedira para ser exonerado de director das alfandegas, logar que exerce ha cinco annos.

No caso que o sr. Nazareth obtenha a sua exoneração, virá dirigir a alfandega o sr. conselheiro Palmeiro Pinto, que se acha no Porto, e ficará dirigindo a alfandega dessa cidade o sr. Antonio Correa Heredia. Parece porem que estas transferencias não se realisarão antes de feita a juncção das duas alfandegas, grande e municipal.

Houve hoje assignatura regia no paço de Ajuda.

Foram assignados os decretos nomeando o sr. Mendes Leal para nosso ministro em Madrid, e o sr. Coelho de Almeida para Vienna d'Austria, e passando á disponibilidade o sr. visconde de Santa Quiteria, que estava em Vienna, e o sr. visconde de Villa Franca, nosso representante no paiz visinho.

Fizeram-se tambem alguns despachos administrativos.

Consta-me que foi exonerado d'administrador do bairro occidental de Lisboa o sr. dr. Arouca.

Verificou-se hontem o concurso da navegação para a Africa occidental, pelo tempo de oito mezes. Foram concorrentes, a empreza Lusitana, os srs. R. Knowles & C.ª pela empreza ingleza de navegação a vapor *African Steam Navigation company*. A empreza Lusitana offerece fazer a carreira mediante o subsidio de cinco contos mensaes; o sr. Knowles faz a carreira sem o subsidio, mas sob a bandeira ingleza. O jury era composto dos srs. visconde da Praia Grande, visconde de Paiva Manso e Marx de Sory.

O sr. Knowles dirigiu ao sr. presidente do conselho de ministros uma carta em que narra minuciosamente as negociações que houve entre elle e o governo passado a respeito da empreza da navegação para a Africa, e sustenta a conveniencia das suas propostas, não só para o thesouro, mas para o desenvolvimento do commercio das provincias ultramarinas, e conservação da marinha mercante nacional. Parece que a adjudicação será feita á empreza Lusitana, vindo pois o thesouro a lucrar muito, por quanto pagando-se até agora 167:500$000 reis, este serviço d'aqui em diante custará 60 contos de reis.

Diz o *Partido Constituinte*, que a noticia que corre da nomeação do sr. conselheiro Dias Ferreira para nosso ministro em Berlim, é absolutamente destituida de fundamento.

Morreu o prior da freguezia de Montalvo, concelho de Alcacer do Sal, o reverendo padre Manoel Marques Rangel de Campos.

Determinou-se que os governadores civis dos districtos, por si e pelos funccionarios seus subordinados, empreguem o maior cuidado e discripção na indagação dos factos allegados como fundamento das mercês requeridas, na certeza de que estas sómente serão concedidas nos precisos termos do alvará de 28 de Julho de 1832, que no § 7.º exige como habilitações para a concessão de qualquer grau da ordem de Torre e Espada, «o merecimento pessoal, assignalado feito de armas, ou de coragem, ou de devoção civica, relevante e determinado serviço em qualquer carreira ou profissão publica, mas principalmente na militar»; não sendo sufficiente, segundo o § 10.º, «serviços vagos e indeterminados, a allegação de haver entrado em campanha, assistido a batalhas, ou ter certo numero de annos de serviço em qualquer carreira militar ou civil».

Effectuaram-se hoje na bolsa algumas transacções de fundos portuguezes a 38,125 e de hespanhoes a 29,46, 29,47 e 29,48. Os primeiros ficaram cotados a 38,25 e 38,50 e os ultimos a 29,50.

Hoje de tarde entrou a barra de Lisboa o vapor *Insulano*, da carreira dos Açores.

Domingo devem sahir do Lazareto os nove passageiros, vindos do Maranhão no vapor *Brunswisk*.

Entrou hoje o vapor *Girond*, vindo de Buenos Ayres em 26 dias; de Montevideu em 25, do Rio em 19, da Bahia em 16, de Pernambuco em 14, e de Dakar em 7. Trouxe 305 passageiros, sendo 39 para Lisboa.

A junta consultiva d'obras publicas e minas approvou a concessão definitiva da mina de estanho da Serrinha da Cascalheira, sita na freguezia de Fontes, districto de Villa Real, á companhia *The Serrinha Tin Company limited*.

Partem hoje de Lisboa, em direcção a Ovar, os srs. marquezes e conde da Ribeira. Vão á Casa do Covo, para felicitar a sr.ª D. Maria Helena de Castro, noiva do sr. conde da Ribeira, que faz annos ámanhã. O sr. conde offerece á sua noiva, uma rica *parure* de ouro, em filagrana, que se compõe de colar, brincos, pulseira, broche e relojo. O sr. marquez brinda a sua futura nora com uma linda *parure* (broche e brincos) de ouro e esmalte, perolas e topazios. A sr.ª D. Maria Helena faz 19 annos, é muito galante, instruida e prendada; merecé, portanto, a felicidade que a espera.

Foram nomeados definitivamente para exercerem os logares de praticantes da administração central do correio de Lisboa os praticantes temporarios da mesma administração central os srs. José Nicolau Rodrigues, Augusto José de Oliveira, e Augusto Cesar de Brito, que deram provas de intelligencia e zelo no desempenho das obrigações dos cargos que interinamente exerciam.

Para Londres embarcaram hoje no *Maria Pia*, os srs. Guilherme Graham Junior e C.ª, 4:027$000 rs. em moeda nacional; e 79,530 grammas em prata, em barra, no valor de rs. 2:513$000.

Appareceu ha tempo um folheto da real academia de geographia de Londres, contendo um relatorio de mr. Thomaz Baines sobre a exploração, por elle feita nos terrenos auriferos dos rios Luzissosso e Zambeze. O nosso distincto consul em Londres, sr. visconde de Duprat, enviou ao sr. ministro da marinha o referido folheto, bem como um outro que trata dos terrenos, onde existem diamantes no sul de Africa. Lembra tambem o sr. visconde a conveniencia de o governo aproveitar o habil explorador allemão, mr. C. Marick para explorar o districto da Zambezia, visto elle achar-se ainda naquellas paragens.

Consta á ultima hora que o nosso governo acaba de receber do visconde de S. Januario o seguinte telegramma, datado de Goa 25, ás 3 horas da tarde:

«Intentam revoltar-se outra vez, estou preparado. Que noticias ha da *Estephania*?»

Reuniu-se immediatamente conselho de ministros, e foi resolvido que sahisse sem demora para aquellas paragens o batalhão de caçadores n.º 1.»

Empreza arriscada. — Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Contractou com a companhia ingleza seguradora do vapor inglez «Lunefield», naufragado no Cabo da Roca, em 24 de Agosto, a extracção da carga e salvamento do navio, o sr. José Joaquim de Oliveira e Silva, de Setubal.

Parece que o contracto será pertencer dois terços dos salvados ao explorador e um á companhia.

O sr. Oliveira e Silva convencionou com o sr. engenheiro Julio de Vasconcellos a direcção technica da exploração.

O sr. Vasconcellos já hontem se apresentou em Collares, e d'alli partiu com os seus ajudantes e operarios (talvez uns vinte) para para o local onde vai estabelecer a sua base de operação.

O primeiro trabalho que emprehenderá será a feitura de uma estrada nas Arribas, que facilite e torne possivel o transito das alturas até o mar. Depois construir-se-ha uma ponte desde a praia até junto do vapor, que está entalado entre duas enormes pedras.

Tambem nos contam que alem dos homens que o sr. engenheiro naval levou comsigo (que são todos de Setubal, praticos n'aquelle genero de trabalho, e já serviram com o mesmo engenheiro ha pouco em outra exploração analoga) vai elle admittir immediatamente mais vinte trabalhadores da localidade.

A empreza é arrojada, e propria para dar grandes creditos ao director technico que a planeou, se a levar a cabo.

O capitalista que a ella se aventure, não é certamente dotado de mesquinho animo, porque as condições do local em que os trabalhos da exploração tem de executar-se, são demasiadamente desfavoraveis e para muitos parecem até invenciveis.»

Para as victimas do incendio de Chicago.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«A subscripção em Londres, promovida pelo lord Mayor, subia no sabbado passado a 20:000 libras.

A colonia americana em Paris subscreveu com 200:000 francos.

A imperatriz da Allemanha subscreveu com 1:000 dollars, como reconhecimento pela sympathia da America, na recente campanha franco-prussiana.

Em Bruxellas ia-se proceder a uma subscripção publica.

As companhias de seguros de Liverpool foram das que mais perderam no incendio de Chicago. Calcula-se que tres d'ellas perderam approximadamente um milhão e trezentas mil libras estrelinas.»

Os ratos dos canos. — Lê-se no mesmo jornal o seguinte:

«É geralmente sabido o cuidado que em Paris se emprega para impedir o desenvolvimento de grande quantidade de ratos que vivem nos canos da cidade, e que não só ameaçam a destruição dos edificios, se os deixarem propagar, mas até infeccionam o ambiente, com os milhares de conductores que estabelecem aos gazes deleterios das materias fecaes em fermentação.

Os trabalhos da guerra e dos cercos da capital, fizeram esquecer em pouco a colonia roedora que habita Paris subterraneo; por isso os ratos appareceram em quantidade tal como ha mais de vinte annos não se encontrava nos canos.

Era aos milhares que os trabalhadores viam os ratos correr por aquelles immensos e largos canos, ao pé dos quaes as ruas de muitas capitaes da Europa, são apenas estreitas viellas.

O facto de entrar-se a sentir em muitas habitações ao rez do chão e nas lojas, um fetido tão desagradavel como perigoso (muito conhecido dos habitantes de Lisboa), foi que chamou a attenção da auctoridade para a urgente necessidade de fazer guerra em grande escala aos ratos.

Começou por introduzir nos canos enorme quantidade de gatos das melhores raças; mas no dia seguinte foram encontrados quasi todos devorados pelos ratos.

Passou-se depois a estabelecer o ataque com possantes bull-dogs; a lucta foi encarniçada, mas os bull-dogs bateram em retirada, ficando mais de cincoenta mortos n'aquelle tenebroso campo de batalha.

Finalmente, a municipalidade recorreu ao mais simples expediente, e de que deveria ser o primeiro a servir-se para dar cabo de similhante praga; mandou espalhar pelos caminhos subterraneos praticados ao longo dos canos, prodigiosa quantidade de comestiveis preparados com arsenico. Este meio serviu para desembaraçar dos terriveis roedores os canos da cidade.

Grande numero de trabalhadores andam com carros de mão tirando d'alli quotidianamente milhares de cadaveres de enormes ratazanas, que em apparelhos proprios, são levados pelo caminho de ferro e lançados ao mar.»

Varias noticias. — Dos jornaes estrangeiros extrahe o *Commercio do Porto* as seguintes noticias:

«O general Trochu declarou em uma carta ao ministro da guerra de França, que acceita a responsabilidade da capitulação de Paris.

—O duque de Chartres, que faz parte da columna Sansier na Argelia, tomou o commando de tres esquadrões de cavallaria.

—As ilhas da Sardenha e da Sicilia estão infestadas de Bandidos.

—Dizem de Roma que no Vaticano insta-se com o Papa para que abandone a cidade no dia em que se abrir o parlamento, ou quando se apresentar a lei sobre as corporações religiosas.

—Dizem tambem de Roma que o ex-imperador dos francezes mandou um milhão de francos ao Papa. Com quanto não se possa garantir a veracidade da somma, é certo, comtudo, que elle lhe mandou dinheiro.

—Em Paris nota-se grande falta de moedas de prata. Os periodicos instam para que o Banco emitta notas de Banco de 10 e 5 francos.

—A rainha Christina é esperada em Pariz. A rainha Isabel permanece ainda n'aquella capital e o principe Affonso em Munich.

—O jardim das plantas de Pariz foi ultimamente enriquecido com uma bella collecção de plantas da India. Esperam-se tambem alli alguns animaes, taes como dois magnificos leões do Atlas, seis chacaes de uma especie muito rara, vindos da Argelia, e um magnifico elefante branco, mandado de Bangkock.

ANNUNCIOS

CASA PARA ALUGAR

1 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

RAIZES DE FLORES

2 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

3 NA RUA DA SOPHIA, n.º 65, precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos que tenha alguma pratica de mostrador.

4 JOSÉ MARIA DA SILVA TORRES, professor na Associação dos Artistas de Coimbra, lecciona instrucção primaria e francez, em sua casa, edificio da repartição telegraphica.

5 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

MUITO BARATO

6 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende um piano proprio para estudo, com 5 oitavas e teclado de marfim.

FOGÃO

7 NA RUA DA GALLA, n.os 21, vende-se um fogão quasi novo, que trabalha com fogo circular, tendo estufa para a conservação da comida quente.

ALVIÇARAS

8 DÃO-SE ALVIÇARAS a quem achasse, ou tenha comprado, e queira entregar, umas fivelas de prata, com umas correias de bezerro, pertencentes a umas esporas, que se perderam no dia 21 do corrente, desde a rua das Solas até á rua do Corpo de Deus. Podem ser entregues a José Theotonio Cesar Maia, no largo das Tanoarias, 6.

SUBLOCAÇÃO DE CASA

9 SUBLOCA-SE por um, ou por 4 annos, toda a casa do exm.º visconde da Bahia, situada ao lado do nascente, da rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem a pretender dirija-se ao seu actual arrendatario.

10 FAZ-SE PUBLICO, que na capella da Misericordia, e pelo espaço de 30 dias, a contar de 24 de Outubro, resará o bacharel Francisco José Brandão, uma missa pelo eterno descanço de seu fallecido pae, o sr. Domingos José Brandão.

Nos domingos e dias santos será ás 8 horas, e nos outros dias ás 9.

VENDA DE ARVORES

11 JOAQUIM DO CARMO PEREIRA, continua a vender Eucalyptos a 4$000 rs. o cento. Amoreiras a 1$800 o cento.

Em casa do annunciante se encontra um catalogo das diversas arvores que tem, e seus preços.

46 – Calçada – 48

COIMBRA

12 ESTÃO EM AJUSTE as casas onde morou o sr. Dr. Lourenço, na Couraça de Lisboa. Seu dono recebe propostas por escripto até o fim do corrente mez, em Obidos, onde reside Antonio Maria da Cruz.

13 PRETENDE-SE arrendar uma boa quinta nos suburbios de Coimbra, ou mesmo até uma legua de distancia. Quem a tiver e a queira arrendar póde com brevidade avisar nesta redacção.

ATTENÇÃO

14 JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO E SANTOS, com estabelecimento de pannos na rua da Calçada, n.os 121 a 127, acaba de chegar de Lisboa, e traz um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias da estação.

Tambem recebeu lindas capas a Water Proof, para senhoras, assim como fazendas para as mesmas obras, e bonitos córtes de vestidos de lã, que tudo vende por preços muito commodos.

15 UM AMIGO VERDADEIRO do fallecido Domingos José Brandão, manda dizer uma missa por sua alma na segunda feira, pelas 6 horas e meia da manhã, na egreja de Santa Justa, no altar do Senhor dos Oleiros. Tocará nesse acto a philarmonica *Boa União.*

São por isso convidados os amigos do finado a assistirem a esta missa, no que muito favor farão a quem a manda celebrar.

16 FRANCISCO CORREA LOPES, tem em Buarcos para alugar, ou vender, um orgão que acaba de fazer nas melhores condições. Tem afinação em C natural, para se tocar acompanhamentos com instrumental, sem transportar a musica.

Este orgão é de facilimo transporte; e quem o pretender póde dirigir-se ao annunciante pessoalmente, ou em carta para a Figueira da Foz.

17 JOSÉ MARIA JACOB e sua mulher Amelia Albertina da Cruz Ferreira Jacob, tendo de se retirar para a sua residencia em Monforte, no Alemtejo, e não podendo, pela precipitação, com que têem de o fazer, despedir-se e agradecer pessoalmente a todas as pessoas, de quem receberam evidentes provas de estima e consideração durante a longa enfermidade de seu filho e por occasião do seu fallecimento, vêem por esta fórma testemunhar-lhes o seu reconhecimento, offerecendo o seu limitado prestimo naquella localidade.

DENTISTA

CEREGHETTI DOMINIQUE

Cirurgião dentista Suisso

18 FAZ SABER ao respeitavel publico conimbricence, de quem ha recebido tantas provas de consideração, que tenciona demorar-se nesta cidade por espaço de algum tempo.

O mesmo annuncia a todas as pessoas que, alem de fazer dentaduras completas, pôr dentes, extrahir estes e as raizes, e limpar os dentes com a maior perfeição, sem deteriorar o esmalte dos mesmos, tambem empasta e concerta os que estiverem cariados; com pasta não conhecida até hoje, e tira callos sem que a pessoa operada sinta o menor incommodo, podendo desde logo usar de calçado apertado; e andar com todo o desembaraço como se nunca tivera tido callos.

Largo de Samsão, ao fundo da rua das Figuirinhas, n.º 52.

ARREMATAÇÃO

19 NA PROXIMA quinta feira, 2 de Novembro, pelo meio dia, na repartição das obras da Universidade, hade ser arrematada uma obra pertencente a carpinteiro, pedreiro e canteiro, cujos apontamentos podem desde já ser examinados pelos pretendentes na referida repartição, onde tambem se darão todos os precisos esclarecimentos.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

20 FAZ-SE PUBLICO que, em virtude da deliberação tomada na sessão do conselho escholar de 21 do corrente mez, tem logar a abertura das aulas desta Associação no dia 3 de Novembro proximo futuro, pelas 6 horas da noite.

Egualmente se declara, para conhecimento dos interessados, que as matriculas dos alumnos das referidas aulas encerrar-se-hão impreterivelmente no dia 31 do presente mez, á excepção das de instrucção primaria, que terminarão no dia 30 do mencionado mez de Novembro.

Coimbra, 25 d'Outubro de 1871.

O secretario do conselho escholar,
Luiz Adelino Lopes da Cruz.

ATTENÇÃO

21 JOSE' VELASCO continua a vender no seu armazem no pateo da Inquisição, vinho velho da melhor qualidade da Bairrada a 960 o almude, e a 240 o quartão, assim como na sua venda na Sophia, a 30 rs. o quartilho.

José Velasco.

AGRADECIMENTO

22 ADELINO SIMÕES DE CARVALHO, e seu irmão José Simões de Carvalho, agradecem por este meio, em quanto não comprem pessoalmente este dever, a todas as pessoas que, durante a doença, e no funeral de seu prezado irmão João Antonio Simões, se dignaram prestar seus bons officios, assegurando a todos o seu mais vivo reconhecimento; pedindo desculpa de qualquer falta que possam commetter, de certo involuntaria.

ATTENÇÃO

23 FRANCISCO SERRANO e Joaquim Velloso, fazem publico, que a sua diligencia entre Coimbra e Figueira, do 1.º de Novembro em diante fica sahindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas, á uma hora e meia da tarde; e da Figueira ás terças, quintas e sabbados, ás sete horas e meia da manhã.

AVISO

24 MANOEL AUGUSTO DE PAIVA, residente em Coimbra, faz publico, que deliberou effectuar a venda de todos os seus bens, sitos no logar d'Alcouce, em praça particular, quando o preço o permitta, no dia 1.º do proximo mez de Novembro, largo das Olarias, desta cidade, em casa do sr. José Antonio d'Amil. Os bens já foram mencionados nos avisos afixados no dito logar d'Alcouce, e n'outros, com data de 9 do corrente.

Coimbra 21 d'Outubro de 1871.

NUMERO 2532 — TERÇA FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Comemoramos hoje o grande acontecimento politico e social com que o imperio do Brazil acaba de engrandecer-se aos olhos do mundo civilisado.

O dia 28 de Setembro do anno de 1871 deve ficar gravado nas paginas da historia deste seculo, e na memoria de todos que possuem coração para sentir quão barbara e aviltante é a lei que permitte o trafico da escravatura, rebaixando o homem ás condições de ser irracional.

A nação brasileira e o seu esclarecido governo, abolindo o estado servil, deram aos povos da Europa e do mundo civilisado, um testimunho de quanto respeitam os direitos e os deveres da humanidade, por isso que lhes prestam a devida homenagem. Obedecem aos principios liberaes, e mostram-se á altura das ideias deste seculo de civilisação e progresso.

As publicas demonstrações de inteiro regosijo com que este jubiloso facto alli foi acolhido, manifestam os briosos sentimentos dos subditos daquelle imperio.

A grande extensão de territorio e a prodigiosa fertilidade do solo brasileiro; os aturados trabalhos que a agricultura demanda, deram principalmente origem á escravatura.

O espirito publico, porem, de ha muito que alli se tinha pronunciado já, apesar da força quasi irresistivel de muitos interesses creados, contra esse monstruoso attentado dos preceitos divinos e dos direitos inatos á natureza humana.

Como defensores dos direitos da humanidade, e como liberaes convictos, felicitamos a nação brasileira.

O seculo XIX devia realmente registar este notavel commettimento.

Depois do decorrer de tantos annos, a caridade, a justiça e a razão, emanações da suprema sabedoria, illuminaram o espirito dos homens, para se engrandecerem, como apostolos das doutrinas do evangelho.

A lei de emancipação estabelece uma verdadeira transição. Respeita os interesses que a sociedade precisa manter, para sustentar o seu equilibrio; não obstante acceita os principios em toda a sua altura.

Declaram-se livres os filhos da mulher escrava, que nascerem depois de sanccionada aquella lei. O senhor da mãe é obrigado a creal-os e tratal-os, até que cheguem a prefazer a edade de oito annos, optando depois pela indemnisação paga pelo estado, ou pelo serviço dos escravos até á edade de 21 annos.

Para estes effeitos é estabelecido um fundo especial de emancipação, destinado a libertar annualmente tantos escravos quantos permittirem esses fundos.

Podem os escravos formar um peculio proprio, como meio de sua emancipação.

São desde já declarados libertos os escravos pertencentes ao estado, os das heranças vagas, e os abandonados.

A mesma lei em outras disposições estabelece os meios de tornar efficazes os principios de liberdade e emancipação dos escravos, garantindo e respeitando, como era justo e conveniente, os direitos e os interesses da propriedade até onde podem harmonisar-se com os principios fundamentaes da lei.

Assim desapparecerá completamente, dentro em pouco, no Brasil, o odiosissimo trafico da escravatura.

No meio dos excessos que tem produzido as nossas luctas civis, é grato á humanidade o ver que ha homens de bom coração, que contribuem para fazer cessar as vinganças politicas.

Não se vejam só quadros lugubres; note-se tambem, para honra de nós todos os que pertencemos á nação portugueza, o procedimento daquelles que fazendo do seu corpo escudo, salvam a vida dos seus similhantes.

Um facto desta ordem se nos depara em uma correspondencia publicada em o numero da *Revolução de Setembro* de sabbado ultimo.

Não nos surprehende o cavalheiroso acto praticado pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro, em 28 de Outubro de 1837; extranhariamos antes se o contrario acontecesse. Quem conhece as excellentes qualidades do sr. José Silvestre Ribeiro, sabe logo, que procedimentos desta ordem estão na sua propria natureza.

O illustre escriptor e funccionario publico foi sempre coherente nestes seus sentimentos. Muito antes do acontecimento a que se refere o correspondente da *Revolução de Setembro*, já o sr. Silvestre Ribeiro reclamava contra similhantes attentados.

Quem ler o n.º 103 da *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 22 de Novembro de 1833, poderá ahi ver um energico protesto do sr. José Silvestre Ribeiro, contra um individuo pertencente ao batalhão dos voluntarios academicos, por um assassinato praticado na capital. Continuava ainda encarniçada a lucta com o exercito de D. Miguel; estavam as paixões no maior grau de exaltamento em Lisboa, e apesar disso vinha o sr. Silvestre Ribeiro reclamar que fosse expulso do seu batalhão, quem o deshonrava com os seus actos indignos de todo o cidadão livre.

FOLHETIM

MISCELLANEA

D

CONFLICTO DE JURISDICÇÃO

1818—1820

(CONCLUSÃO)

No anno de 1783 appareceram as ordens regias, que já publicamos na integra em o *Conimbricense* de 14 do corrente mez de Outubro, dirigidas ao corregedor, e juiz de fora, presidente da camara de Coimbra, sobre o facto dos almotacés da cidade, Francisco Pereira Cançado de Brito, e Bartholomeu Lopes Pires, terem attentado contra os privilegios da Universidade, embaraçando o provimento dos viveres necessarios aos privilegiados da mesma, pelo que foram mandados prender na cadeia da Portagem; declarando a rainha a Universidade como um corpo distincto, debaixo da sua expecialissima e immediata protecção, independente da camara no fornecimento dos generos necessarios aos seus membros, e os seus privilegios nunca revogados, antes sempre ampliados para serem mantidos e conservados, sem infracção alguma; o que tudo foi communicado ao principal Mendonça, reitor da Universidade, por avisos de 7 de Maio e 25 de Junho do referido anno de 1783.

Não era menos favoravel á Universidade o aviso de 29 de Janeiro de 1798, assignado pelo secretario de estado José de Seabra da Silva, dirigido ao principal Castro, reformador reitor da Universidade, o qual tambem já publicamos em o numero deste jornal de 17 do corrente, em que se estranhava ao provedor de Coimbra, e se reprovava o modo por que se houvera com os lentes Navarros, querendo-os obrigar com prisão a uma insipida e fastidiosa revista de policia, a que não podia proceder sem licença do reitor.

Todas estas regalias e privilegios foram confirmados por D. João VI em 12 de Maio de 1818, em que se declarou protector da Universidade, da mesma forma como os monarchas anteriores a haviam distinguido, promettendo guardar os seus estatutos, privilegios e liberdades, e tudo o que se contem no titulo do regimento do *Protector*, sendo este juramento prestado em presença dos grandes da côrte e deputados da Universidade.

Ora todos estes privilegios desprezou o juiz de fora, procedendo contra o Dr. Neves, e não reconhecendo a auctoridade do juizo da conservatoria, visto não cumprir a carta avocatoria do referido juizo, e calando ao mesmo tempo a circumstancia de ser do lente, director e intendente da obra do jardim botanico, provavelmente com o fim de se ignorar na relação do Porto a qualidade de privilegiado, e fazer com que de repente se achasse preso e fosse correr seu livramento á mesma relação.

Tendo-se o juiz de fora recusado a reconhecer os privilegios da Universidade, em quanto que a relação os attendia, tratou o vice-conservador de dar uma satisfação publica por esse procedimento; e para isso formou o processo da pena dos *encoutos*. Juntou-se o vice-conservador, com o lente de prima de Leis, chanceller da Universidade, seu adjunto, na casa do conselho da mesma Universidade, e ahi proferiram a sentença de condemnação de 20 cruzados de *encoutos*. Este julgamento foi feito á revelia do juiz de fora, que não compareceu, nem allegou embargos ao dito auto, para que fora requerido.

E como muitos dos nossos leitores não saberão talvez o que era esta pena de *encoutos*, daremos aqui algumas explicações a esse respeito.

D. Raphael Bluteau, no seu *Vocabulario*, edição de Coimbra de 1713, diz que *encoutos d'el-rei* era uma pena pecuniaria, que se punha a quem quebrava esta, ou aquella lei.

Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, no seu *Elucidario*, edição de Lisboa de 1798, tomo 1.º, pagina 401, diz que o *encouteiro* era o rendeiro, sacador, que cobrava e arrecadava os *encoutos dos 500 soldos*, que pagavam á corôa os que temerariamente quebrantavam, ou de qualquer modo offendiam os *coutos*, que ella havia posto, dado, ou concedido.

Fr. Luiz de Sousa, na sua *Historia de S. Domingos*, 2.ª parte, folha 33, edição de Lisboa de 1662, traz uma provisão de D. João I, do anno de 1399, em que prohibe que ninguem faça ao mosteiro de S. Domingos de Bemfica, a suas fontes, nem a outras suas cousas, mal algum, nem semrazão, ou outro desaguisado: *sob pena de pagarem a nós os nossos encoutos de seis mil soldos.*

Os estatutos antigos da Universidade, edição de Coimbra de 1654, no livro 2.º, titulo 27, determinavam que o conservador podesse mandar prender, assim na cadeia da Universidade, como na do castello de Coimbra, e de quaesquer outras partes do reino, as pessoas sujeitas á sua jurisdicção, sem o impedir, nem entender nisso algum julgador; antes os officiaes de justiça, não obedecendo ao conservador, encorreriam na pena dos *encoutos*, e nas mais que lhe parecesse.

Pelos mesmos estatutos se determinava, que sendo algum estudante, ou qualquer outra pessoa da Universidade, que gozasse dos privilegios della, e pertencesse á jurisdicção do conservador, preso, ou demandado por qualquer outra cousa, por outras justiças, se fosse dentro na cidade, as taes justiças o remetteriam logo ao dito conservador; e sendo fora da cidade, o conservador passaria carta em seu nome, para que lhe fossem logo remetti-

Vamos agora augmentar a publicidade ao facto narrado na *Revolução de Setembro*.

Sr. Redactor.—Bastantes são os actos de tolerancia e generosidade politica que se têem presenciado desde o estabelecimento do governo representativo no nosso paiz, mas não conheço nenhum que revele tanto valor civico e nobreza de alma, como um que nesta cidade praticou em 28 d'Outubro de 1837 o benemerito conselheiro o exm.º sr. José Silvestre Ribeiro, o qual com risco da sua vida salvou da morte a tres desgraçados que iam ser victimas das luctas civis; e comtudo quasi que é ignorado fóra d'aqui este memoravel facto.

No intuito, pois de o tornar conhecido, por isso que acções destas não só ennobrecem quem as pratica, mas fazem honra á humanidade e ao partido liberal; tomo a liberdade de lhe enviar um escripto commemorativo, que fiz sobre este assumpto em 1853, rogando-lhe o obsequio de o publicar no seu jornal do dia 28 do corrente, pelo que muito obrigará o—De v. etc.—*José Lopes da Silva.*

Castello Branco, 16 d'Outubro de 1871

COMMEMORAÇÃO

Faz hoje 16 annos que esta cidade presenciou um acto de philantropia e humanidade, uma acção verdadeiramente heroica, que muita honra faz ao nobre coração de seu auctor o exm.º conselheiro José Silvestre Ribeiro, o qual desde então se tornou o idolo de todos os bons habitantes desta pacifica cidade.

Tinha chegado a noticia, no dia 25 d'Outubro de 1837, de que uma guerrilha miguelista, commandada pelo Rebocho, havia entrado em Penamacor. Com quanto ella fosse bastante numerosa, esta cidade nada devia temer, porque, alem de outros meios de defeza, tinha dentro de seus muros o 13 de infanteria; não obstante alguns dos exaltados partidarios de D. Miguel souberam de tal modo incutir o terror com os seus embustes, que a todo o momento propalavam, que os animos, ainda os mais fortes, chegaram a desanimar e a temer que a cidade fosse invadida. Appareceu porem o dia 27, e com elle a noticia da vinda do batalhão de caçadores 2, e desde logo todos cobram o animo perdido, tanta é a confiança que inspira a intrepidez do batalhão. Chega este com effeito ás portas da cidade e todos correm jubilosos ao seu encontro. Entre os concorrentes, porem, apparecem tres individuos tidos e havidos como decididos e exaltados partidistas do principe proscripto, que são Gregorio do Nascimento Mareto, Antonio da Silveira Pereira d'Andrade e Pedro Esteves; suspeita-se delles, presume-se que tinham alli vindo unicamente com o sinistro fim de conhecer e observar a força do batalhão para avisarem o chefe da guerrilha, e immediatamente dois ou tres desses homens, que por seus excessos são sempre a deshonra dos partidos, accommettem os referidos individuos, espancam-os, acutilam-os, e apesar da desapprovação que se manifesta em todos por tão indigno e criminoso procedimento, ainda os conduzem á prisão, aonde os encerram quasi exanimes! Ainda aqui não para a desdita destes infelizes. Seus aggressores vão delatal-os como espiões ao commandante da tropa, e eil-os na madrugada do dia 28 conduzidos no meio de uma escolta á frente da força que marcha sobre Penamacor para no caminho serem fuzilados pelo crime que lhes imputam!

Tão fatal nova chega á noticia de suas familias e as aterra; e logo mulheres e filhos sahêm de casa, pallidos e desfigurados, divagam por todas as ruas, lançando lamentos e penetrantes gritos, e implorando de joelhos a protecção de todas as pessoas que encontram para ir livrar seus maridos e paes de tão injusta e cruel morte.

A' vista de tão triste espectaculo e de tão pungente dôr, todos se enternecem, todos choram, mas ninguem se atreve a dar um passo em favor das victimas, temendo a sanha da tropa. Tão estranho facto chega porém ao conhecimento do exm.º José Silvestre Ribeiro, horrorisa-se de tamanha maldade, seu sensivel coração não o deixa ficar impassivel;—sem olhar ao perigo que corre a sua vida, nem á afflicção e angustias em que ficava sua familia, monta immediatamente a cavallo, parte, corre, vôa em demanda da tropa que já ia longe. Os presos mal o avistam, cobram logo o animo, e o tomam como o seu anjo libertador, porque conhecem seu bom coração, e sabem quanto elle se esmera em valer aos desgraçados. Não se enganam. O referido conselheiro chega, falla ao coronel Lacerda, commandante do 13 de infanteria, e de toda a força, pinta-lhe com vivas côres a desolação e desamparo em que ficam as familias dos presos, pede, insta pela sua vida e liberdade, invoca a lei, o credito do partido liberal, os sentimentos da humanidade... O commandante não póde resistir a tão energica e persuasiva requisição; enternece-se, e dá immediatamente ordem á escolta para os largar, e depois de os admoestar os entrega ao seu protector. Este agradece-lhe então em seu nome, no da humanidade e no de tres infelizes, e parte logo com elles para a cidade por fóra do caminho para os afastar da tropa que vinha na rectaguarda, de quem havia tudo a receiar. E com effeito, quando já iam bem distantes e se julgavam livres de perigo, eis que vêem correr a toda á brida sobre elles um cavalleiro com a espada em punho. Era o major Horta, commandante de caçadores 2, que se destacára da columna em marcha, e que não podendo levar a bem a libertação dos tres individuos, vinha reclamal-os de novo; mas o homem philantropo e corajoso a quem acabavam de dever a vida estava com elles para os salvar outra vez. Elle emprega novamente a sua persuasiva eloquencia; offerece-se em holocausto em logar dos tres desgraçados, e o official que, todo colerico, os vinha reclamar, admira-se de tanta generosidade e nobreza de coração, e abraçando o referido conselheiro, diz aos presos: — «aqui tendes o vosso libertador; podeis agradecer-lhe a vida», e os deixa ir em paz.

Continuam pois a sua marcha para a cidade, e quando suas familias sem alento e prostradas de dôr não esperavam tornar a vel-os, e todos os pranteavam já como mortos, eis que elles apparecem salvos e se lançam em seus braços! Então o povo, que nessa occasião estava junto no logar da Sé, para ir á missa, rompe em enthusiasticas e freneticas acclamações de louvor, e bemdiz o homem sem egual, que só por amor da humanidade, praticou o heroismo, com grande risco da sua vida, de ir salvar tres desgraçados das garras da morte; e as familias destes possuidas do mais profundo reconhecimento se prostram ante o seu bemfeitor, a quem com tanta razão chamam pae, e lhe rendem graças pelo importantissimo beneficio que acaba de lhes fazer, livrando da morte á seus parentes e a ellas do desamparo e miseria, e dirigem ao ceu fervorosos votos para que o recompense de tão assignalado e distincto serviço feito a elles e á humanidade em geral, sendo acompanhadas em tão sinceras supplicas, por todos os habitantes, que não cessam de admirar o auctor de tão meritoria e philantropica acção, de quem fallam sempre com o mais profundo respeito, e se lembrarão eternamente com viva saudade.

Castello Branco, 28 de Outubro de 1853. —*José Lopes da Silva.*

(Segue o reconhecimento).

NECROLOGIO

«Meigo sorrir da vida de que vales
«Se um sopro só da morte assim te cresta;

Não deve findar na campa o nome do sr. Luiz Lopes Ferreira Vaz Pinto, que tão cedo a morte arrebatou, de prestar tão relevantes serviços, á sua sociedade e familia!... Não finda na campa; porque seus amigos agora privados d'um amigo votado, aqui registram uma lagrima de saudade, vertida sobre a campa do illustre finado.

No curso ephemero da sua vida politica, o sr. Luiz Lopes Ferreira Vaz Pinto mereceu sempre as sympathias das pessoas illustradas que o conheceram, e hoje bemdizem sua memoria.

Quando caminhava para a prosperidade, eis, que a morte cruel descarrega sobre elle o golpe fatal!... Hoje só pede uma prece, uma saudade...

Uma prece, uma saudade, eis o que podem aquelles que caminham envolvidos no manto da morte, deixando atraz de si lucto e pranto, para essas moradas d'alem tumulo, que nos destina o Eterno.

É onde acabam as esperanças da vida!.. Já que para este o mundo acabou, oremos por elle.

* * *

NOTICIARIO

Trasladação da Rainha Santa —Por estar chuvoso o dia 29, não poude o cabido da Sé Cathedral effectuar a procissão e visita que naquelle dia costuma fazer annualmente ao convento de Santa Clara, para commemorar a trasladação de Santa Isabel do antigo para o novo convento, a qual se realisou no dia 29 de Outubro de 1677.

Transcrevemos do *Guia do viajante em Coimbra*, a narração do modo pomposo como se celebrou aquella trasladação:

—.....Entretanto ia o Mondego accumulando estragos no antigo mosteiro, tornando de dia para dia mais incommoda e perigosa a habitação das religiosas n'elle. Por este motivo não se esperou pela conclusão do novo edificio para a mudança da communidade com os preciosos despojos da Rainha Santa, e no dia 29 de Outubro de 1677 effectuou-se a trasladação, a qual D. Pedro II, então principe regente, quiz que se fizesse com extraordinaria magnificencia e deslumbrante pompa *(a)*.

O prestito atravessou sempre por entre alas formadas pelas corporações religiosas da cidade, as quaes por concorrerem em grande numero, não poderam ir incorporadas na procissão, apesar de não ser curta a distancia de um a outro convento. Á frente levava o marquez de Arronches o pendão, a cujos cordões pegavam os filhos e o conde da Ponte. As communidades das duas ordens de S. Francisco, setenta e tantas freiras, varias confrarias e irmandades, a corporação da Universidade, a camara, auctoridades civis, a cleresia, cabido, etc., compunham o vistoso prestito. O ataude com o corpo da Rainha Santa foi levado debaixo do pallio pelos bispos de Lamego, Porto, Pernambuco, Vizeu, Targa e Miranda, entre os quaes, para os ajudarem, iam os provinciaes das ordens da SS. Trindade, dos Eremitas de Santo Agostinho e dos Carmelitas Descalços. Levavam as varas do pallio o marquez de Minas, o conde de Figueiró, o conde da Feira, o conde de Santa Cruz, o visconde de Villa Nova de Cerveira, o conde barão, o conde de Soure, e o conde de Aveiras. Detrás do pallio iam o bispo conde, e o bispo de S. Thomé.

Depositou-se o corpo da Santa em um cofre mui rico de prata e cristal, que anteriormente havia mandado fazer o bispo D. Affonso de Castello Branco *(b)*, e depois de fechada com tres chaves, se entregaram estas, uma a Roque Monteiro Paim, secretario de estado, para dar ao principe regente, outra ao bispo de Coimbra, e a terceira á prelada do convento. Por não estar ainda fabricada a este tempo a egreja do mosteiro foi o cofre collocado numa capella provisoria.

O papa Innocencio XI concedeu, que o dia anniversario da trasladação de Santa Isabel, 29 de Outubro, tivesse reza propria e rito duples na egreja lusitana. Neste dia o cabido da Sé Cathedral costuma ir todos os annos processionalmente a Santa Clara assistir a uma missa, que faz celebrar no altar mór onde se acha o caixão com o sagrado corpo da Rainha Santa *(c)*.

Escandalo e barbaridade—Ha tempo noticiamos neste jornal a maneira indigna e immoral como a camara tratou o empregado do matadouro, José Joaquim, official de policia, por este ter cumprido o seu rigoroso dever, multando alguns marchantes que haviam incorrido nas penas da respectiva postura.

Simplesmente pelo mesquinho e baixo sentimento da vingança, deliberou a camara, em uma das suas sessões, que aquelle empregado não tornasse a receber a metade do producto das multas que cobrasse.

O artigo 66 do Novo Regimento de policia deste concelho, competentemente approvado pela instancia superior, e actualmente em vigor, diz assim «*O producto das multas pertence metade á camara municipal e metade ao official de policia por cuja via forem cobradas.*»

Pela simples leitura deste artigo é claro e evidente, que a camara praticou uma revoltante arbitrariedade, para assim se poder vingar do honrado e zeloso official da policia do matadouro; arbitrariedade que não póde nem deve ficar impune.

Sendo por este modo cerceados despoticamente pela camara, os direitos do empregado, este levou recurso da deliberação camararia para o conselho de districto.

O simples facto de José Joaquim interpor este recurso, foi sufficiente para a camara lhe dar a demissão!

Castiga-se um cidadão por usar do direito que a lei lhe concede!!!

Todas as pessoas, que têem tido conhecimento deste inaudito escandalo, (não pode dar-se-lhe outro nome) se revoltam com este indigno attentado ás leis e á moralidade publica.

José Joaquim, o empregado digno e honrado, está no ultimo quartel da vida; com 17 annos de bom serviço, sem os meios (agora) de subsistencia para poder alimentar-se a si e á sua familia.

Consta-nos que se abriu uma subscripção para acudir á honradez espezinhada. As pessoas que soccorrerem esta victima da ignorancia ou maldade dos nossos vereadores substitutos, praticam um acto de verdadeira caridade.

Em nome dos direitos dos cidadãos, e da moralidade offendida, pedimos ao sr. governador civil mande indagar estes factos, a fim de proceder com todo o rigor da justiça. Estamos certos de que s. ex.ª não annuirá á consummação de similhante escandalo.

Bazar—Tem sido muito concorrido nestes tres dias o bazar a favor da sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

Tem affluido muitos donativos de prendas; de forma que apezar de se terem extrahido um grande numero dellas, ainda hoje não pode terminar o bazar, tendo por isso de continuar no domingo proximo.

Despacho. — O sr. José Galvão Peixoto Lobato, foi nomeado director do correio das Caldas da Rainha.

O sr. Galvão é muito digno deste emprego, pela sua intelligencia, e zelo em todo o serviço de que se incumbe.

Como presidente da Associação dos Artistas de Coimbra houve-se o sr. Galvão de um modo superior a todo o elogio.

A's mais qualidades reunia, no exercicio deste cargo, uma modestia que não é muito vulgar. A todos tratava com a devida afabilidade, sem vanglorias fatuas, nem alardes de importancia, que se podem satisfazer orgulhos balofos e pedantescos, são sempre mal cabidos e repugnantes.

Damos os parabens ao sr. Galvão pelo seu despacho.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Assumpção, filha de Jeronymo de Brito e Maria Ritta, natural de Coenços, de 33 annos, fallecida no dia 27 de Outubro.

Francisco, filho de Antonio dos Santos e Maria Carolina, natural de Santa Clara, de 3 mezes, fallecido no dia 27.

Na valla geral enterraram-se do hospital 5 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4161.

Transferencia—A sr.ª Maria Emilia de Castro, mestra vitalicia da escola de meninas de Arganil, foi transferida, por o requerer, para a de Silgueiros, concelho de Vizeu.

O sr. José Antonio Fernandes Garcia, escrivão de paz do districto de Fornos de Maceira Dão, comarca de Mangualde, foi transferido para o districto de Oliveira do Hospital, comarca de Taboa.

O sr. Fernando Nunes Fragoso, escrivão do juizo de paz do districto de Oliveira do Hospital, foi transferido para o districto de Fornos de Maceira Dão.

Advinhoa.—O nosso amigo e assignante o sr. João Antonio Marques, nos escreve de Sandomil a seguinte curiosa carta, ácerca de uma benzelhona e advinhoa, que ha naquella freguezia.

Pois console-se o sr. Marques, porque tambem cá por Coimbra ha dessa fazenda; e não faltam parvos e parvoas, que sustentem as taes embusteiras.

«Sr. Redactor.—Muito me obsequiava, se n'um cantinho do seu muito lido jornal, mandasse inserir as seguintes linhas.

Anna Rodrigues, do povo das Corgas, desta freguezia, teve a feliz lembrança de inventar um meio d'industria, com que decentemente se tem governado e suas filhas— metteu-se a bezelhona e advinhadora dizendo ser inspirada pelo Espirito Santo!!

Passando assim vida regalada, á custa de tantos milhares de parvos, tem adquirido tanta fama e sabido manejar seus artificiosos embustes com tanta mestria, que é, na linguagem do vulgo, a principal *beata* destes sitios (pois que ha por aqui muita desta praga) e até lhe chamam a santa!!

O caso é que vem romeiros, a distancia de mais de 20 kilometros, consultar a santa benta Rodrigues; e raro é o dia em que o oraculo sybillino não dê suas respostas, que, de ordinario, são—feitiçaria— bruxedo— mal de inveja—e almas do outro mundo, etc.

São innumeraveis os odios, inimisades, falsos testimunhos, e até conflictos, que a benzelhona Rodrigues tem causado.

Não pretendo narrar os meios artificiosos, vulpinos e até indecentes, de que aquella infernal benzelhona se tem servido para seus damnados fins; nem tão pouco descrever sua varinha de condão, composta d'um rosario de 30 bogalhos, e outros annexins, que dá a beijar aos parvos romeiros, ao passo que profere palavrões, que só ella e o diabo entendem: o meu fim é que o publico illustrado fique sabendo o estado de fanatismo e prejuizos, em que estes povos se acham.

Ha dois males que constantemente estão reagindo contra o progresso e contra a illustração:—1.º tantos preconceitos e prejuisos arreigados no povo, devidos á má educação. 2.º a leitura de livros recheados de sandices, mas que os pobres de espirito nelles acreditam como em thesouros de verdadeira sabedoria.

Se no seculo das trevas, eram queimados os livros que espalhavam as luzes, porque, no seculo das luzes, se não mandam queimar os livros que espalham trevas?

De V. mt.º att.º vr.º e obgd.º
Sandomil 29 d'Outubro de 1871.
João Antonio Marques.»

Esclarecimento. — O sr. bacharel Alipio de Oliveira de Sousa Leitão, administrador do concelho de Penacova, nos pede a publicação do seguinte esclarecimento:

«*A Revolução de Setembro* e outros jornaes transcreveram uma noticia dada pelo *Tribuno Popular*, sob a epigraphe — Indicios de um grande crime—de um facto succedido na Raiva, d'este concelho, com manifesta alteração da verdade.

Não é exacto ter apparecido no quintal de Manoel Joaquim, pedreiro, o cadaver de um soldado, com o fardamento e barretina ainda em bom estado. Apenas alli foram encontrados alguns ossos humanos, mas n'um estado de consumpção tão adiantada, que se desfaziam em pó, com a simples pressão dos dedos. Junto d'elles appareceu, tambem, uma pequena lamina de metal, coberta de ferrugem, com a configuração das que usam os militares nas suas correias, e deste facto provem ter-se julgado que aquelles ossos fossem de algum soldado, porque é certo, que não appareceram outros vestigios que indicassem a classe, a que pertencia o homem, cujo cadaver alli foi enterrado.

Acontecimentos desta ordem tem-se repetido, frequentes vezes, naquella localidade e visinhanças, sem produzirem a mais leve estranheza, porque tem a sua conhecida razão de ser nos enterramentos que por alli se fizeram de muitos cadaveres, no tempo da invasão franceza. Os ossos agora encontrados, foram conduzidos á administração, em uma caixa de madeira, e ainda hoje existem, nos paços do concelho, onde podem ser observados.

Penacova 26 de Outubro de 1871.

José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz, juiz ordinario.
Acurcio Manoel Thomaz dos Santos Viegas, sub-delegado.
Alipio de Oliveira de Sousa Leitão, administrador do concelho.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Diario Mercantil* diz em 27 de Outubro o seguinte:

«Pelo que vejo estamos outra vez em guerra com a India. De novo se abriram as portas do templo de Jano. Começa tudo a andar em bolandas. O governador geral de Goa declara terminantemente que receia nova revolta e pede soccorros; e o governo manda apromptar caçadores 1 para marchar no principio de Novembro. Do ministerio da marinha já se telegraphou para Inglaterra ao sr. Carlos Testa para apressar a compra do navio transporte. Duvida-se, porem, geralmente que o consiga obter com a brevidade que é necessaria, porque em Inglaterra não ha actualmente navios á venda com as condições requeridas. Creio que o sr. infante D. Augusto sustenta a sua resolução de acompanhar a expedição á India. No arsenal preparam-se munições de guerra e de boca para o abastecimento dos navios e da tropa. A corveta «D. João» vai seguir por estes dias.

Por ora não é caso resolvido a saida do conselheiro Nazareth da alfandega grande mas asseguram-me que elle continua a insistir na sua exoneração, porque, diz, a sua saude se compromette continuando a persistir alli.

Não ha mais noticias politicas, nem que com a politica se relacionem.

O *Diario* publica o telegramma de que lhe dei noticia.

Traz tambem o officio que áquella auctoridade enviou o sr. ministro da marinha, em data de 25 do passado, relatando-se o acontecido. O conteudo desta communicação na la adianta ao que lhe noticiei na minha penultima correspondencia.

O sr. Victor Francisco Gravata, administrador do concelho de Cezimbra, e o sr. Fernando Leite de Sousa Pereira de Foyos Junior, administrador da Lourinhã, foram transferidos d'um para outro dos ditos concelhos.

O sr. José Caldeira Castello Branco foi exonerado de administrador substituto do concelho de Alter do Chão, sendo nomeado para este cargo o sr. João da Costa Callado.

O *Diario* publica tambem o officio do sr. ministro da guerra, ordenando ao sr. commandante da 1.ª divisão militar, que faça prevenir o tenente coronel de caçadores n.º 1, que n'um dos primeiros dias do proximo mez deverá embarcar para a India; e que se passaram já as ordens para que aos officiaes e praças de pret do referido batalhão, sejam feitos desde já os abonos auctorisados pelo decreto de 27 do mez passado.

Hontem mesmo o sr. ministro da guerra telegraphou para Valença, chamando o sr. tenente-coronel de caçadores n.º 7, Henrique José Alves, para tomar o commando d'aquelle batalhão que deve chegar a Lisboa segunda feira, indo aquartelar-se no quartel de lanceiros da rainha.

O sr. conselheiro Diogo Antonio Palmeiro Pinto, inspector das alfandegas, dirigindo a do Porto, passou a dirigir a antiga alfandega municipal de Lisboa; indo para a do Porto, o sr. Antonio Correia Heredia. As respectivas portarias vêem hoje na folha official.

Acabam de ser agraciados: com o titulo de condessa de Condeixa, em sua vida, em attenção aos serviços prestados ao paiz, por seu finado esposo, a sr.ª viscondessa do mesmo titulo, D. Maria Brites Ferreira de Magalhães, e com o titulo de visconde seu filho, o sr. João de Magalhães Collaço Velasques Sarmento. Suas ex.as chegaram de Madrid no dia 24.

O sr. R. G. Galvez, novo ministro do Peru nesta côrte, apresentou hontem as suas credenciaes a el-rei, em audiencia particular. O discurso proferido pelo sr. ministro, e de resposta de S. M. vêem publicados na folha official.

A corveta *D. João I*, largou de Ponte Delgada, com destino a Lisboa, no dia 20 deste mez.

Na secção de annuncios do *Diario do Governo*, vêem hoje os estatutos da companhia Indemnisadora, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, estabelecida na cidade do Porto.

(a) Na *Revista Litteraria* do Porto, vol. 7.º, encontram-se muitas particularidades interessantes relativas á trasladação de Santa Isabel.

(b) Diz Gasco na *Conquista... de Coimbra*, cap. xxv, que este cofre importou em quinze mil cruzados, e que no meio das grades de prata que o cercam se vê esta inscripção de letras de ouro: *Dom Affonso de Castello Branco, Bispo de Coimbra, fez esta obra em louvor da Rainha Santa. Anno de* 1614.

(c) A camara municipal costumava acompanhar o cabido n'esta solemnidade; porém ha muitos annos que tem deixado de cumprir este piedoso dever, apesar de consignado no *Compendio* das suas obrigações annuaes. Ahi se lê a pag. 9: «A 29 deste mez Percissão da Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, para o convento de Santa Clara; sáe da sé, e acaba em Santa Clara: está o Senhor exposto: ha bancos cubertos e varas. Ha Bandeira Real.»

---

dos os autos e os presos. E todos os desembargadores, e corregedores, ainda que fossem os da côrte, juizes e justiças o fariam assim, sem dilação alguma, sob pena de vinte cruzados de *encoutos*.

A pena dos *encoutos*, segundo os ditos estatutos, era de vinte cruzados, e nella incorriam todas as justiças, que usurpassem, offendessem, ou perturbassem a jurisdicção do conservador, ou não guardassem os privilegios da Universidade; e não havia appellação desta pena.

Tambem não havia appellação na pena de *encoutos*, imposta aos juizes das sizas, rendeiros, portageiros, sizeiros e requeredores, que vexassem os que trouxessem mantimento e mercadorias á feira dos estudantes no bairro alto.

Para ser applicada a pena de *encoutos* devia o conservador tomar por adjunto o lente de prima de Leis; e havendo differença, tomaria por terceiro o lente de vespera da dita faculdade. O que se decidisse por dois votos conformes se daria á execução. A reunião devia ser na casa do conselho da Universidade.

Voltando agora á narração do conflicto de jurisdicção de que tratamos, diremos que não tinha ainda tido execução a mencionada sentença dos *encoutos* contra o juiz de fora, contentando-se o vice-conservador em remetter a certidão para a junta da fazenda da Universidade, quando em 8 de Fevereiro de 1819 recebeu um aviso do governo, para suspender o procedimento dos *encoutos* contra o juiz de fora José Vieira de Campos Monteiro.

No dia 9 foi entregue ao vice-conservador uma carta precatoria do juizo da provedoria desta comarca, com provisão da Mesa do Desembargado do Paço de 5 do mesmo mez, em que se mandava avocar os autos dos ditos *encoutos*, com os mais papeis relativos a este negocio, e suspensão do procedimento, para se deliberar como fosse de justiça, e darem-se as providencias que o caso pedia.

Indo assim este processo para a Mesa do Desembargo do Paço, ahi foi ouvido o desembargador Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas, que servia de juiz da corôa, no impedimento de Francisco Coelho de Sampaio. O referido Barradas tambem já aqui tinha servido em Coimbra o cargo de vice-conservador.

No seu parecer dizia Barradas, que o facto pouco significante em que se intromettera o juiz de fora, sem ser da sua competencia, e que servira de pretexto á devassa, parecia aproveitar sómente para atacar a Universidade e os seus privilegios, pois ainda mesmo desfigurado por elle, não podia encabeçar-se em algum dos casos do alvará de 24 de Outubro de 1754, unicos que qualificava de crime de lesa magestade de segunda cabeça; e unicos tambem que por esse fundamento poderiam pôr em duvida os ditos privilegios, ainda prescindindo da questão se deviam para isso ser expressamente revogados, como exigia a lei da confirmação dos estatutos, corroborados uns e outros por todos os monarchas portuguezes.

Sendo pois de toda a notoriedade que não haviam intervido armas, e o mais é, nem ao menos facto algum, alem de simples palavras, era evidente a procedencia dos privilegios e da avocatoria, que devia ser cumprida, assim como a cumprira a relação do Porto, para onde o juiz de fora a tinha remettido, depois de dar a ordem de prisão e sequestro contra um lente da Universidade, cuja qualidade não ignorava.

Na opinião de Barradas, tão illegal tinha sido o procedimento do juiz de fora, como legal o dos *encoutos*, a que procedera o vice-conservador, na conformidade dos § 6 e 7, titulo 21, livro 2 dos estatutos, muito claros e terminantes a este respeito.

Era, portanto, o desembargador Barradas, de parecer, que se mandasse restituir á conservatoria, donde fora avocado, o processo dos *encoutos*, para se dar a sentença á sua execução.

E como por uma parte a sobredita lei academica, no § 7, não se contentava só com isso, mas incumbia á Mesa do Desembargo do Paço, as penas ulteriores; e por outra parte a conhecida paixão e menos cordura com que o juiz de fora se houvera em os seus procedimentos e representações, implicando e compromettendo as auctoridades, merecia uma severa demonstração; propunha Barradas, alem disso, que se expedisse ordem ao provedor da comarca de Coimbra, para chamar á camara o dito juiz de fora, a fim de nella o reprehender, fazendo o registo competente nos livros da mesma camara, para servir de satisfação ao passado, e prevenir o futuro.

A Mesa do Desembargo do Paço foi, porem, de opinião opposta.

Em parecer dado em 12 de Novembro de 1819, declarou este tribunal, que o juiz de fora tivera justas e convenientes razões para não cumprir as precatorias, que pelo vice-conservador da Universidade lhe haviam sido dirigidas, para remetter a devassa de resistencia, a que tinha procedido, e pronunciado dois reus; sendo evidente na conformidade da lei de 24 de Outubro de 1764, que de semelhante crime só se conhecia na relação do districto, observadas as regras prescriptas na mencionada lei. E assim deveria ficar sem effeito a sentença dos *encoutos*, por não ter logar no caso de que se tratava.

Em resultado deste parecer da Mesa do Desembargo do Paço, tomou o governo em 7 de Janeiro de 1820 a seguinte decisão.

«Sendo presente a El-Rei nosso senhor, a consulta da Mesa do Desembargo do Paço de 12 de Novembro ultimo, sobre a conta do juiz de fora de Coimbra, José Vieira de Campos Monteiro, servindo a vara do crime e orfãos da mesma cidade, expondo os motivos que tivera para não cumprir as cartas avocatorias, que pelo vice-conservador da Universidade o Dr. Bernardo José de Carvalho lhe foram expedidas, a requerimento do Dr. Antonio José das Neves, lente da Universidade, para ser remettida aquelle juizo a devassa, a que na forma da lei tinha procedido, pela resistencia, ou tirada de presos dos officiaes que os conduziam por sua ordem á cadeia da Portagem: e parecendo á Mesa que o sobredito juiz de fóra teve justas e convenientes razões para não cumprir as precatorias que lhe foram dirigidas para a remessa da mencionada devassa, em que havia pronunciado dois reus; sendo evidente na conformidade da lei de 24 de Outubro de 1764, § 6, que de semelhantes crimes tão sómente se conhece nas relações dos districtos, observadas as regras prescriptas na referida lei; devendo em consequencia ficar sem effeito a sentença dos *encoutos*, por não ter logar em semelhante caso, como o de que se tratava; sua magestade, conformando-se com o sobredito parecer, manda que fique nulla e de nenhum effeito aquella sentença, que por taes fundamentos não pode recahir sobre o caso de que se trata. Ordena que a Mesa o fique assim entendendo e o faça executar. Palacio do governo em 7 de Janeiro de 1820.»

Aqui deixamos registada a noticia desta renhida pendencia; e nella acharão os curiosos alguns subsidios para a historia da jurisdicção das corporações e justiças que temos mencionado, durante o governo absoluto.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Começa no dia 30 o pagamento dos vencimentos deste mez ás differentes classes do estado.

O subdito brazileiro, Antonio Pinto de Mello, fallecido na Bahia, deixou o remanescente da sua herança, depois de cumpridos todos os seus legados, para ser distribuido pelas casas d'asylo da infancia desvalida da cidade do Porto. Pinto de Mello era natural de Portugal. Esta parte da herança calcula-se em sete contos de reis.

Já partiu para Paris o sr. visconde de Lencastre, ultimamente passado á disponibilidade como ministro plenipotenciario.

Vão partir para Liverpool os tenentes da armada, Neves Ferreira e Nandim de Carvalho, acompanhados de 30 praças de marinhagem, para fazerem a guarnição dos vapores *Tete* e *Senna*.

Falleceu em Londres a mãe do sr. barão de S. Jorge, encarregado de negocios da Suecia, em Lisboa.

Diz-se que o consulado de Liverpool vai ser dado ao sr. Sant'Anna e Vasconcellos.

Foi dada a commenda de Christo ao sr. Pedro Affonso de Figueiredo, consul portuguez em New-Castle.

Foram nomeados cavalleiros de Aviz os srs. Miguel Carlos Correia Paes, capitão de engenheria, e Miguel Antonio Ferreira de Freitas, tenente da armada.

Não houve hoje vendas de fundos portuguezes na bolsa. Ficaram offerecidos com a cotação anterior.

O vapor *London*, que hoje chegou ao Tejo, vindo de Londres, trouxe 21 caixas, contendo barras de ouro, no valor de 159.000 libras sterlinas, embarcadas alli pela casa bancaria Rotschild & Sons, com destino para Hespanha.

Para Londres conduziu hontem o vapor *Lisbon*, 1.012 caixas e 67 meias ditas de laranjas, 20 caixas com uvas, 30 golpelhas com figos, 41 saccos d'urzella, 20 ditas de castanhas do Maranhão, 100 de lã, 350 fardos e 106 saccas de cortiça, 46 ditas de rolhas, 4 caixas de albuminia, 4 barris de vinho e 5 volumes diversos.

A taxa de desconto no Banco de Inglaterra continua a ser de 3 0/0, mas esperava-se que hoje descesse. O numerario é consideravel em Londres, e os descontos faceis abaixo d'aquella taxa.

A producção de casulo de seda em estado fresco, no corrente anno, no districto de Coimbra, foi de 94 kilogrammas, e a producção da seda em fio foi de 64 kilogrammas.

Está concluido o projecto e orçamento do lanço da estrada n.º 40 de Ovar a Entre-os-Rios, comprehendido entre as Baralhas e S. Bartholomeu, no districto de Aveiro.

Mandou-se louvar os srs. director do conservatorio real de Lisboa, e os professores Alfredo Porfirio de Carvalho e Mello e João Nepomuceno Seixas, por se terem prestado, sem augmento de vencimento, a reger os cursos de francez, de italiano e de noções de geographia e historia; que o director daquelle estabelecimento poude conseguir que no presente anno alli se abrissem.

Está a concurso novamente o partido medico do concelho de Azambuja, com o ordenado annual de 200$000 rs. e pulso sujeito á tabella camararia.

A junta consultiva de obras publicas approvou o projecto do 3.º lanço de estrada real de Thomar a Castello Branco, comprehendido entre o Gravalho e o Marco da Portelinha.

No dia 9 do proximo mez dar-se-hão em arrematação 16 empreitadas parciaes de movimentos de terra, comprehendidos entre os kilometros 140,817^m e 150,817^m no prolongamento do caminho de ferro de Evora a Estremoz.

O sr. José Bernardes de Brito da Graça acaba de registar, em conformidade das leis, na secretaria do concelho de Tavira, o descobrimento de uma mina de ouro. Parece que as pesquizas nella feitas têem dado esperançosos resultados.»

ANNUNCIOS

CASA PARA ALUGAR

1 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

2 QUEM quizer vinho velho d'Ançã, de superior qualidade, a 320 o quartão, ou 1$240 o almude, vá ou mande ao armazem do Manhola, no largo do Mendonça. Tambem lá ha de preços mais commodos.

3 VENDE-SE um cavallo castanho, com 55 pollegadas d'altura, proprio para cavallaria e tiro: quem o quizer comprar póde saber na redacção deste jornal quem é seu dono.

RAIZES DE FLORES

4 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

5 NA RUA DA SOPHIA, n.º 65, precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos que tenha alguma pratica de mostrador.

6 PRECISA-SE d'uma senhora que tenha boas qualidades, que saiba coser e fazer meia, para governante de duas meninas: a quem isto convier, dirija-se ao becco das Bruxas.

7 JOSÉ MARIA DA SILVA TORRES, professor na Associação dos Artistas de Coimbra, lecciona instrucção primaria e francez, em sua casa, edificio da repartição telegraphica.

8 NO DIA 7 do proximo mez de Novembro, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade proceder á venda e arrematação de um predio no logar da Lameira de Luso, penhorado a João Dias e seu filho Abel Dias, da Lameira, presos nas cadeias da relação do Porto, em execução por custas que lhes movem os empregados deste juizo. Escrivão interino Nobre.

9 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

DILIGENCIA

10 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 10 inclusivè de Novembro, muda a diligencia que tem entre Coimbra, e S. Thiago de Cea, sendo só tres vezes por semana, sahindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da manhã, e de S. Thiago sae ás terças, quintas e sabbados, ás 3 horas da manhã; e no intervallo destes dias tambem manda quando haja gente, assim como tem trens d'aluguer.

Coimbra, 30 d'Outubro de 1871.

Manoel dos Santos Natividade.

11 PRETENDE-SE arrendar uma boa quinta nos suburbios de Coimbra, ou mesmo até uma legua de distancia. Quem a tiver e a queira arrendar póde com brevidade avisar nesta redacção.

A QUEM CONVIER

12 VAE BREVEMENTE entrar no prelo o —*Almanach conimbricense*—. Acceitam-se annuncios mediante a quantia de 60 reis por linha. Mencionam-se quaesquer estabelecimentos commerciaes: por cada um 100 reis.

Todos os esclarecimentos devem ser dirigidos até ao dia 15 de Novembro ao editor José Correia d'Almeida Junior, rua do Visconde da Luz, n.º 104.

Recebem-se assignaturas em casa do editor.

13 O LEILÃO da mobilia pertencente ao fallecido Dr. Francisco d'Arantes, Deão da Sé Cathedral desta cidade, hade continuar no dia de quarta feira, 1.º do mez de Novembro, por 10 horas da manhã, nesta cidade, perante o exm.º dr. juiz de direito desta comarca, na rua do Cabido, na casa n.º 17. É escrivão Adelino.

ALVIÇARAS

14 DÃO-SE ALVIÇARAS a quem achasse, ou tenha comprado, e queira entregar, umas fivelas de prata, com umas correias de bezerro, pertencentes a umas esporas, que se perderam no dia 21 do corrente, desde a rua das Solas até á rua do Corpo de Deus. Podem ser entregues a José Theotonio Cesar Maia, no largo das Tanoarias, 6.

AGRADECIMENTO

15 FRANCISCO LOPES, e sua mulher Maria Ferreira de Jesus, da Foz-Dão, não lhes sendo possivel agradecer pessoalmente como desejavam, a todos os exm.os srs. que beneficamente os honraram com seus attenciosos comprimentos, e principalmente áquelles que assistiram ás ceremonias funebres, em honra de seu sempre chorado filho Dr. Luiz Lopes Ferreira Vaz Pinto, que tiveram logar no dia 9 do corrente Outubro, na egreja matriz de Ovoa, e bem assim aos exm.os e revm.os srs. parocho da mesma freguezia e mais alguns dignos sacerdotes, que gratuitamente assistiram ao enterro; vem por este meio mostrar o reconhecimento e o quanto ficaram summamente penhorados para com os seus verdadeiros amigos e do illustre finado.

Foz-Dão, 15 d'Outubro de 1871.

Francisco Lopes.
Maria Ferreira de Jesus.

SUBLOCAÇÃO DE CASA

16 SUBLOCA-SE por um, ou por 4 annos, toda a casa do exm.º visconde da Bahia, situada ao lado do nascente, da rua dos Coutinhos, desta cidade. Quem a pretender dirija-se ao seu actual arrendatario.

VENDA DE ARVORES

17 JOAQUIM DO CARMO PEREIRA, continua a vender Eucalyptos a 4$000 rs. o cento. Amoreiras a 1$800 o cento.

Em casa do annunciante se encontra um catalogo das diversas arvores que tem, e seus preços.

46—Calçada—48

COIMBRA

COMPANHIA EDIFICADORA FIGUEIRENSE

18 A DIRECÇÃO desta companhia põe em praça no dia 5 de Novembro proximo, pelas 10 horas da manhã, no seu escriptorio no bairro de Santa Catharina, a arrematação por empreitada geral, da construcção de cinco casas contiguas, que vai construir no dito bairro: esta arrematação será em tres lotes:— o 1.º de duas casas seguidas, de andar terreo e aguas furtadas—o 2.º d'uma casa de andar terreo e superior—e o 3.º de duas casas seguidas, em tudo eguaes ás do 1.º lote.

As plantas e os alçados destas casas, e as condições especiaes para a arrematação, estão patentes no referido escriptorio a todas as pessoas que as desejem ver.

Figueira 28 d'Outubro de 1871.

Os directores,
Antonio Ferreira d'Oliveira.
Antonio Antunes Braz.
Bernardo Augusto Lopes.

CERVEJA INGLEZA

DE

BASS & F.os

Rua da Sophia

19 SUPERIOR QUEIJO FLAMENGO. Continua a vender-se na loja de mercearia de Manoel da Silva Gonzaga.

No mesmo estabelecimento se vende superior chá Hysson, por 800, 900, 1$000, 1$200, e 1$400, por 459 grammas (antigo arratel).

CONTRA-ANNUNCIO

20 CONSTANDO ao illm.º cabido da Sé de Coimbra, que o sr. Manoel Augusto de Paiva, residente em Coimbra, annunciara nesta folha a venda de todos os bens que possue em Alcouce, previne por este meio os compradores e os srs. tabelliães de notas, de que todo o territorio de Alcouce está onerado com pensões emphyteuticas, certas e incertas, ao mesmo cabido, na qualidade de senhorio directo.

21 FAZ-SE PUBLICO, que na capella da Misericordia, e pelo espaço de 30 dias, a contar de 24 de Outubro, resará o bacharel Francisco José Brandão, uma missa pelo eterno descanço de seu fallecido pae, o sr. Domingos José Brandão.

Nos domingos e dias santos será ás 8 horas, e nos outros dias ás 9.

ATTENÇÃO

22 JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO E SANTOS, com estabelecimento de pannos na rua da Calçada, n.os 121 a 127, acaba de chegar de Lisboa, e traz um lindo e variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias da estação.

Tambem recebeu lindas capas a Water Proof, para senhoras, assim como fazendas para as mesmas obras, e bonitos córtes de vestidos de lã, que tudo vende por preços muito commodos.

UM GRANDE LEILÃO

23 NO DIA 5 do proximo Novembro, pelas 10 horas da manhã, nas casas do exm.º visconde da Bahia, rua dos Coutinhos, desta cidade, se ha de proceder ao leilão da mobilia do extincto collegio de S. Bento, que ultimamente alli se achava estabelecido.

Este leilão consta de mobilia de salas, de quartos, de casa de jantar, cozinha, e cousas d'aula, como: canapez, cadeiras, mesas, commodas, secretarias, lavatorios, toucadores, leitos de madeira e de ferro, enxergões, colchões, guarda louças, sendo um de pau oleo e envidraçado e outro antigo de pau preto, aparadores de vinhatico com pedra de marmore branco, travessas de pó de pedra, terrinas, pratos, copos, garrafas, apparelhos de chá, taboleiros de xarão, facas e garfos de pé de marfim, banheira de todo o corpo, banho de chuva, campainhas de porta, sinetas, um grande fogão de ferro, proprio para uma grande familia ou para uma hospedaria, panellas e caçarolas de ferro, ditas de folha, tachos e bacias d'arame, bancos, mesas, e differentes objectos pertencentes ás casas d'aula, collecções de mappas geographicos, livros de theologia e litteratura, e uma grande porção de periodicos, que se vendem a peso. Todos estes objectos se acham avaliados em preços baixos, e serão vendidos se a offerta convier.

NUMERO 2533 — SABBADO 4 DE NOVEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Foi designado o dia 12 do corrente mez de Novembro, para a eleição da camara municipal deste concelho.

Já em um artigo ha dias publicado neste jornal, mostramos a conveniencia que as povoações em geral têem de escolher pessoas que as possam dignamente representar e curar dos seus interesses. Chamámos especialmente a attenção dos habitantes deste concelho para o acto eleitoral, que são chamados a desempenhar.

Pelo estado de descrença a que chegou o espirito publico nesta cidade, cremos que os nossos concidadãos não estão resolvidos a entrar em luta na eleição camararia; nem tão pouco a engerir-se por qualquer forma na organisação da lista, que deve compôr o futuro corpo municipal.

Para quem está a par dos factos da historia camararia desta cidade, nestes ultimos tempos, aos quaes deu origem a inepta portaria de 2 de Dezembro de 1870, facilmente se explica o estado de descrença publica, que ahi todos estamos presenceando.

Ficará, pois, o importante trabalho de escolher a camara deste concelho, entregue ás auctoridades. Não é por certo, facil a empreza.

Ignora-se, por emquanto, quaes sejam as pessoas indigitadas para desempenhar a alta missão de representantes do municipio.

Precisa este concelho de se elevar á posição que por muitas razões lhe compete. Não é, por isso, cousa indifferente a escolha das pessoas que têem de compor a lista camararia.

Homens de reconhecida intelligencia e probidade, que não envergonhem esta cidade, e que hajam dado provas da sua aptidão nos cargos publicos; que tenham a precisa energia e boa vontade para emprehender muitos melhoramentos que esta cidade carece, é o que pedimos.

Com intelligencia, energia e boa vontade, muito podem fazer em proveito desta terra os futuros vereadores. Se estas qualidades não forem desprezadas para se attender ás conveniencias politicas, podemos ter uma camara no caso de levantar este municipio do abatimento a que, nestes ultimos tempos, foi arrastado.

E visto que o sr. governador civil terá provavelmente de organisar a lista dos representantes deste municipio, daqui pedimos a ex.ª, o maximo escrupulo neste importante objecto.

Ha no desempenho dessa missão uma grande responsabilidade. Estamos convencidos que o sr. governador civil empregará todos os seus esforços para satisfazer aos desejos dos habitantes desta cidade, escolhendo homens que possam dignamente representar Coimbra, e tratar exclusivamente dos interesses geraes.

E' preciso que as pessoas que forem encarregadas do governo deste municipio, restabeleçam o imperio da moralidade, da justiça, e da lei, e que vão dispostos a satisfazer muitas e importantes necessidades publicas, que o progresso, a civilisação e o bom nome de Coimbra, urgentemente reclamam.

Que os futuros vereadores tenham os necessarios dotes para dignamente desempenhar o seu cargo, é o que desejamos, para só termos que louvar.

Estamos a tempo de pensar maduramente neste melindroso objecto.

Vigiaremos como nos cumpre pelos interesses publicos, e estaremos na estacada, como sempre, para defender os bons principios.

Em o numero seguinte deste jornal voltaremos ao assumpto.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA

O especial cuidado, que a todos deve merecer a educação da mocidade, unica e efficaz garantia do que temos a esperar das novas gerações, leva-nos hoje a dizer duas palavras, ácerca do primeiro estabelecimento de educação moral e religiosa do nosso paiz. Fallamos do seminario episcopal de Coimbra.

Este instituto, pelas condições a que tem sido ultimamente elevado, está prestando, e hade prestar para o futuro, valiosos serviços á egreja e ao estado.

Agora que a instrucção da classe ecclesiastica parece reduzida, quasi exclusivamente, aos seminarios, é muito conveniente elevar a toda a altura da sua instituição, estes collegios, que é preciso que sejam modelos de perfeição, no dever de instruir, e no justo rigor de disciplina e boa ordem.

Nestas condições está actualmente o seminario desta cidade.

O professorado é composto das mais notaveis capacidades da Universidade e do Lyceu. O regimen interno da casa nada deixa a desejar. Não póde ser mais

FOLHETIM

MISCELLANEA

DE

O OBSERVADOR

1826

Já muito antes que o nosso jornal se principiasse a publicar no dia 16 de Novembro de 1847, com o titulo de *Observador*, se havia publicado em Coimbra outro jornal com o mesmo titulo.

Tendo terminado a imprensa da rua dos Coutinhos, pertencente ao reitor da Sé Cathedral, Manoel Nunes da Fonseca, pela morte do seu proprietario, fundaram outra imprensa em 1826, na rua do Sargento Mór, ao Caes, os srs. José Antonio Rodrigues Trovão e Alexandre da Fonseca e Silva, ambos já hoje fallecidos.

O typo da imprensa da rua dos Coutinhos foi comprado pela nova empreza, sendo augmentado com outras porções de typo novo que mandaram vir de Lisboa.

Com a nova forma de governo creada pela Carta Constitucional, jurada em 31 de Julho de 1826, se principiou a desenvolver o jornalismo no reino; mas ainda assim não deixavam os seus redactores de soffrer grandes embaraços, em razão de se conservar o vexatorio systema da *censura previa* para as differentes publicações, por não haver ainda lei que regulasse o uso da liberdade de imprensa.

Em Coimbra sahiu á luz no fim do referido anno de 1826, impresso em a nova typographia de *Trovão & Companhia*, o *Observador, jornal de politica e litteratura*. O formato era de 4.º; e o primeiro numero constava, alem da folha do frontespicio, de 29 paginas impressas, e uma final em branco.

O redactor, porem, teve logo de lutar com os censores, que em Coimbra estavam encarregados de examinar os impressos, e que nessa epocha eram os Drs. Antonio José Lopes de Moraes, Hypolito Caetano de Moraes, e João José de Oliveira Vidal.

Em um artigo do primeiro numero, com o titulo de *Carta sobre a denuncia e critica dos abusos*, entre outras muitas cousas fazia ahi o redactor as seguintes queixas, sobre a má vontade com que algumas pessoas viam a censura dos abusos, feita pela imprensa periodica.

«Todas estas reflexões, ou, se o quer, conselhos, já vê v. m., meu caro amigo, que éstão ao alcance de todos, e que não é preciso ter estudado em Coimbra para lançar o panno do pulpito abaixo, e estar dizendo lindezas desta especie desde o anoitecer até o amanhecer, e desde o amanhecer até ao anoitecer. Porem o que eu quizera é que esses senhores *Prudentões* me dissessem em que consiste a vantagem da liberdade de escrever, consagrada em o nosso *codigo*, se esta não ha de empregar-se jámais em corrigir os abusos daquelles a cuja altura não chega outro açoute mais que o da imprensa.

No sentido em que fallam esses *poços de sabedoria*, sempre desfructou Portugal uma liberdade absoluta de imprensa? Viram-se publicadas injurias e especies certas, e falsas, contra os padres jesuitas, depois que foram expatriados, sem que ninguem denunciasse o escriptor: leram-se os maiores louvores aos institutos monasticos, e as diatribes mais atrozes contra todos os que directa ou indirectamente aconselhavam a sua extincção: vimos escrever com a maior liberdade livros inteiros em que se ridicularisava o governo representativo, ao passo que se encomiava até ás nuvens o arbitrario, e despotico: tem-se visto publicadas livremente as ideias mais absurdas sobre a imunidade ecclesiastica, sobre os privilegios do clero e da nobreza, e sobre outros mil assumptos, que agora se olham, com razão, como outros tantos gravames de que é preciso libertar a sociedade. E sobre tudo, quando se viu despregada mais nobremente essa liberdade de imprensa foi desde Junho de 23 para cá.

Digam-me, que nação gosou jámais de uma liberdade mais absoluta, que a que temos disfructado em Portugal para dizer toda a especie de vituperios e contumelias, contra os liberaes, e contra todas as ideias, que a seu sabor lhes attribuiam? Os pulpitos, as cadeiras das escholas, e da Universidade, não retiniam com outra cousa mais (por assim dizer) que com os louvores da preciosa *arbitrariedade*, e com as diatribes sanguinolentas contra tudo o que se chamou liberal.

Porem, senhor, não é tempo de recriminar homens de cujo bom, ou mau credito depende em grande parte a marcha e segurança deste systema. Não vê que se os povos chegam a convencer-se de que não são para o caso aquelles sujeitos, que se conservam empregados, acabarão por persuadir-se, que todas estas mudanças não são mais que umas mudanças de nome? Sobre tudo é necessario não descontentar ninguem.......

Já te entendo, meu *Doutoraço*: quizeras que os erros actuaes se publicassem no cabo d'alguns annos, depois que se tivesse consummado todo o seu pernicioso effeito! Por exemplo: assassina despoticamente a commissão de Coimbra o triste *Observador*: defende o *Fradinho* na aula do terceiro anno de Leis o governo despotico: quer combatel-o um estudante, não consente o lente por evitar questões; insiste o estudante, cita o estatuto e falla; e conclue o *Doutor* que siga cada um a sua opinião! Para que se hão de publicar estes factos? Para que se hão de indispor com o governo estes homens?.... (a).

(a) Este facto a que aqui allude o redactor do *Observador*, já foi por nós largamente narrado em o n.º 2215 do *Conimbricense* de 17 de Outubro de 1868.

O *Fradinho* que defendeu na aula do 3.º anno de Leis, no dia 23 de Outubro de 1826, o governo *monarchico-absoluto*, foi o conego secular de S. João Evangelista, João Baptista Teixeira de Sousa; e o estudante que o combateu, foi o sr. José Silvestre Ribeiro. O lente da cadeira era o Dr. Faustino Simões Ferreira.

Dessa narração que fizemos, resultou uma extensa carta que nos dirigiu o sr. D. José de Lacerda, a qual publicamos em os n.os 2266 e 2267, de 13 e 17 de Abril de 1869; o

escrupuloso o tratamento dos alumnos. A administração é rigorosa e perfeita.

Por isso não é muito que aqui lancemos algumas expressões de merecido louvor ás pessoas que tão do coração se tem dedicado á prosperidade deste notavel estabelecimento.

Principalmente á efficaz iniciativa, e á assidua dedicação do dignissimo prelado desta diocese, o exm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina, deve o seminario toda a sua prosperidade, e actual engrandecimento.

Tem sido, por certo, de grande valia, justiça é dizel-o aqui, a coadjuvação que o sr. vice reitor, padre Gaspar Alves de Frias Ribeiro, prestou ao illustre prelado, com aquelle zelo, assiduidade e competencia, que todos nelle reconhecem; pelo que o sr. padre Gaspar mereceu do exm.º bispo eleito, as mais benevolas expressões de reconhecimento, quando ultimamente pelo seu mau estado de saude, foi forçado a insistir na sua exoneração.

Digno successor do sr. padre Gaspar, o sr. padre Antonio José da Silva, é exemplar no desempenho de todas as obrigações do seu cargo.

A importante administração economica desta casa foi confiada ao sr. padre Valente, a cuja intelligencia e assiduidade no trabalho deve já este estabelecimento muitos e importantes serviços.

Algumas familias das mais notaveis do paiz para alli tem mandado seus filhos, a fim de receberem a esmerada educação, religiosa, moral e litteraria, que o seminario dispensa aos seus alumnos.

Oxalá que os seminarios das outras dioceses possam elevar-se á altura a que chegou o desta cidade. Assim teriamos uma excellente garantia da illustração da classe mais importante da sociedade.

COMMEMORAÇÃO
1846

A publicação que fizemos em o numero passado deste jornal, do acto humanitario praticado em Castello Branco, no dia 28 de Outubro de 1837, pelo sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro; suscitou-nos a lembrança de publicarmos um facto de identica natureza, praticado nesta cidade no anno de 1846, por dois cavalheiros, um dos quaes já hoje é fallecido, e outro ainda vive.

Tendo no *Conimbricense* narrado tantas atrocidades, praticadas durante as nossas lutas civis; é de justiça que patenteemos tambem alguns actos honrosissimos, e que fazem um feliz contraste com outros, que deshonram os seus auctores.

E' bem sabido o odio que o povo tinha adquirido contra o nefasto e ominoso governo do conde de Thomar, e contra todos os que o auxiliavam.

Na investida que as forças populares fizeram a esta cidade em Março de 1846, pelo lado de Santa Clara e de Santo Antonio dos Olivaes, foram alguns homens do povo mortos pelos soldados de caçadores 8 e cavallaria do mesmo numero. Com isso se augmentou o rancor dos sublevados contra a guarnição militar, jurando de tomar vingança pela morte dos seus companheiros.

Vendo as auctoridades que se não podiam mais conservar em Coimbra, resolveram que se retirasse da cidade a força militar para o Porto, em a noute de 16 para 17 de Maio, seguindo o caminho da serra do Dianteiro.

O batalhão de caçadores 8 soffreu na marcha dessa noute as maiores inclemencias, sendo perseguido por toda a parte pelos povos sublevados. Dois dos soldados, que ficaram á retaguarda, um dos quaes era camarada do official do mesmo batalhão, chamado Chianca, foram aprisionados pelo povo no Tovim.

Quando no domingo, 17, de manhã, se soube em Coimbra do aprisionamento dos dois soldados, os populares, a cujos grupos pertenciam as victimas feitas na vespera, e que estavam por isso enfurecidos, gritaram logo vingança, e muitos delles tomaram o caminho de Santo Antonio dos Olivaes, para fuzilar os dois prisioneiros.

Achavam-se nessa occasião reunidos no collegio de Santo Thomaz, da rua da Sophia, varios influentes do partido popular, alguns dos quaes formaram depois a junta governativa, estando á sua frente o sr. Dr. José Alexandre de Campos; e ainda que não estavam regularmente constituidos, já davam as ordens indispensaveis.

Todos elles desejavam evitar que se praticassem os assassinatos projectados pelos populares, livrando assim a revolução de uma tão grande mancha; e resolveram, por isso, que fosse logo alguem para o Tovim, a fim de subtrahir os soldados de caçadores á sorte que os aguardava. O tempo, porem, urgia, e ninguem se apresentava, porque a empreza era muito perigosa, pelo estado de exaltação dos populares.

De repente, resolveram-se ao sacrificio possivel os srs. Drs. Agostinho de Moraes Pinto de Almeida e Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Dirigem-se á cavalhariça do Gambias; montam nos dois primeiros cavallos que encontram, e atravessam pelas filas dos populares, que já iam em demanda dos soldados aprisionados.

Junto a Cellas desferra-se um dos dois cavallos; mas o sr. Joaquim Vieira de Mello, proprietario daquella localidade, presta prompta e briosamente um cavallo seu, que substitue o inutilisado.

Passam os srs. Moraes e Secco rapidamente por Santo Antonio dos Olivaes, e chegam em momentos ao Tovim. Pedem os prisioneiros; mas o povo que ahi estava recusa-lhes a entrega delles. Instam em nome do governo popular de Coimbra; e por fim conseguem fazer-se obedecer, no que foram muito coadjuvados pelo bem conhecido Antonio, do Choupal do Bispo, e pelo pedreiro Joaquim Turra, que conheciam e abonaram os dois cavalleiros.

Voltam para traz apressadamente com os dois soldados, para chegarem a Santo Antonio dos Olivaes, antes que ahi estivessem os populares, idos de Coimbra; o que felizmente conseguiram.

Nesta occasião junta-se-lhes o sr. Antonio Maria de Oliveira, que sabendo em Coimbra da partida e intento dos dois cavalleiros, se resolvera a ir tambem em seu auxilio.

Todos cinco resolvem seguir de Santo Antonio dos Olivaes para Cozelhas, para assim fugirem ao encontro dos populares. Chegando a Cozelhas vestem os dois soldados á paizana em casa do sr. Adriano Francisco Ferreira, com fatos que ahi lhes prestam; tomam pelo valle de Cozelhas até á ladeira da Forca; e dentro em pouco chegam á cidade e introduzem os dois soldados no extincto collegio de S. Pedro da Terceira Ordem, chamado dos Borras, entregando-os á vigilancia do honrado cidadão o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, que da melhor vontade se presta a recebel-os no seu domicilio.

Em seguida fazem saber aos individuos, que vieram a compor a junta governativa, o bom exito da sua diligencia; e todos no collegio de S. Thomaz exultam de alegria com esse feliz acontecimento!

E já agora não terminaremos, sem narrar outro facto louvavel e energico, praticado na mesma epocha.

Constando no collegio de S. Thomaz, que os populares de fora da cidade, aquartelados no Paço do Bispo, estavam em grande desordem, pretendendo até destruir o edificio, lançando-lhe o fogo, tendo já queimado uma manjedoura, pediu o sr. Dr. José Alexandre de Campos ao sr. Dr. Henriques Secco, que fosse ver se os ia metter em ordem, e evitava algum desastre.

Foi com effeito alli o sr. Dr. Secco, e conseguiu que se apasiguassem os amotinados, e até que abandonassem o edificio, valendo-lhe como decisivo meio para contel-os, a presença de um destacamento de pessoas da cidade, que voluntariamente faziam a guarda á prisão do Aljube; todos os quaes, ou a maior parte, já tinham militado, e estavam por isso de farda. Entre outros nos lembra, que um destes era o sr. Antonio Justino, actualmente archeiro da Universidade.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Mas, em boa fé, parece-te, que tiraremos agora muito fructo, ponderando a injustiça com que foram abrazados vivos milhares de individuos virtuosos, a quem sacrificou a Inquisição? Encontras grande vantagem em que se façam ver agora os prejuizos que se nos seguiram da dominação dos Filippes? Oh prudentissimos varões nos negocios alheios, eu vos asseguro que não trocaria toda a vossa prudencia pelo mais ligeiro rasgo da minha imprudencia propria! Que carga tão terrivel não vos poderia fazer todo o cidadão, se se persuadisse, que vieis em effeito os erros e suas causas, e que vos calaveis por não desmentir a vossa prudencia? A fortuna é que ninguem vos crê uma palavra das vossas sonhadas previsões, e que vosso silencio se interpreta, como deve interpetrar-se, como um signal de ignorancia, ou de *tutiorismo*.»

....

«Concordemos, senhor conselheiro, que em quanto houver censura previa estará totalmente sem effeito o artigo 3.º do titulo 6.º da nossa constituição; porque os censores, transformados em lei, não prescindirão jámais, nem podem prescindir, dos seus prejuisos, ou affeições particulares; e que é absolutamente inutil, e ainda nociva, essa fingida prudencia de que fazem tanto alarde os que, não pertencendo a partido algum, desejam pertencer a todos, afim de melhor conservarem os empregos em que se acham, e que receiam perder por uma alternativa imaginada: e que se a liberdade da imprensa ha de consentir em louvar a todos os que mandam, nenhuma necessidade tinhamos de constituição, nem de novas leis; porque as que antes tinhamos auctorisavam a todos para fazer outro tanto.

Eu, pela minha parte, lhe prometto que continuarei a pôr em ridiculo quantas faltas cheguem á minha noticia, e de cuja existencia me ache bem seguro: devendo agradecer-me, como um insigne favor, que por mera consideração não nomeie as pessoas que as hajam commettido; que é o que devera fazer. Porem podem estar seguros todos os que se separarem do caminho constitucional, que não lhes valerão os bordados, nem as excellencias, as togas, as batinas para se eximirem do desprezo publico, toda vez que o mereçam. Sou, etc.»

O *Observador* de 1826 esteve para suspender a sua publicação logo no primeiro numero, pelas difficuldades que para sair á luz lhe pozeram os censores. A esse respeito se publicou no mesmo numero a seguinte queixa:

NECROLOGIA DO OBSERVADOR

O entendimento, que é nosso,
Não nol-o querem deixar.

SÁ DE MIRANDA.

«Este escripto estava destinado para ser o primeiro numero de um jornal projectado em Coimbra; mas como fosse assassinado ao nascer pela commissão de censura, o redactor aterrado com a triste sorte do seu *primogenito*, entendeu que era prudencia não luctar contra a maré; e tem desistido da empreza, em quanto a lei da liberdade da imprensa não puzer a sua penna fora do alcance dos tiros da prepotencia. Comtudo é necessario que o publico saiba os particulares do caso.

Enviou-se este malfadado escripto ao *censor Moraes*, a fim de obter o indispensavel—*imprimatur*—; mas vendo este que se fallava em cousa da Universidade, a cuja corporação pertence, declarou redondamente, que não examinava tal escripto, accrescentando uma larga suasoria para convencer o portador de que tal escripto não daria nem honra, nem interesse á imprensa em que se estampasse, como se esta podesse ser responsavel pelas ideias do redactor.

Das mãos deste *hypercritico* passou o *Observador* ás mãos do *censor Vidal*, com a seguinte nota:—«O redactor requer que os senhores censores examinem o escripto incluso, e o censurem na conformidade das instrucções do governo, na certeza de que elle não deseja que se imprima cousa, que repugne com a lei; e com facilidade se reformará no que parecer necessario, logo que se lhe indique competentemente; bem como fica prompto a satisfazer a todas as duvidas, que occorram.»

Depois de um dia de detenção, respondeu-se ao portador, que só d'ahi a outros dois é que se poderia ver o escripto, e achou conveniente o redactor instar de novo com a seguinte nota:—«O redactor do *Observador* está compromettido á publicação da sua *folha* todas as quintas, e domingos, e como o papel que se remetteu á censura é de mui pouca extensão, requer que v. s.^{as} lhe dêem o despacho que merecer á face das suas instrucções, com aquella brevidade que exigem publicações desta natureza: e assim o espera do seu civismo e illustração.»

Que resposta daria o sr. *Vidal* a uma requesitoria destas?—*Leve o seu escripto.*

(Portador)—Mas faça favor de pôr ahi a razão porque o não censura.

(Vidal)—A razão é porque não quero.

Não querem os *senhores censores*, não digo já conceder o imprima-se, mas nem ainda examinar o malfadado *Observador!!* E como elles não *querem* é forçoso ir com a sua *absoluta, independente, e soberana vontade*. Fiquem-se portanto em paz e quietação; não haverá um *Observador* em Coimbra, mas guardem-se para ouvir um dia a voz do *STENTOR*. E concluimos declarando, que se imprime este escripto, para que o publico veja e conheça o que são os censores de Coimbra, e o governo tome em consideração este escandaloso procedimento, que involve, alem de um ataque ao precioso direito concedido pela *Carta* aos cidadãos portuguezes (no artigo 3.º do titulo 6.º), um profundo desprezo e menoscabo das instrucções do governo, que os constituiu naquelle emprego para serem censores, e não para dizerem não *queremos censurar*. Se tem incapacidade, ou impedimentos, larguem o officio: e se os não tem, não se queiram constituir em poderes absolutos e decretorios. Lembrem-se que temos uma CONSTITUIÇÃO; que somos homens livres; e que a linguagem do periodo passado vem neste muito fóra de preposito. Tenham paciencia, mas devem mudar de sentimentos e de conducta.

Isto são factos, e com elles é licito ao *Observador* o fallar não só de similhantes censores, mas ainda dos ministros de estado. Este direito desorienta, e escandece a gente de certa classe: e porque havia duas palavras sobre a Universidade em um sentido, que não era o *encomiastico* e *laudatorio*, a que ella está costumada, toma-se o freio nos dentes, e dá-se redondamente com o *Observador* por terra!

Tenham paciencia; o *Observador* não falla em vão, nem levanta castellos de vento; quando falla na Directoria aponta factos, e, demais a mais, até prova o que disse com um decreto, e o provará suppletoriamente com muitos e differentes avisos, e com outros muitos factos: e esta é a maneira precisamente, por que se pode e se deve fallar dos empregados, segundo as sabias instrucções do governo: e se não querem que se falle, não façam por onde; que é o mesmo que dizer, se não querem passar por lobos não lhes vistam a pelle.»

Apesar de se annunciar neste numero que não continuava o *Observador*, ainda se publicou outro numero. Em o folhetim seguinte narraremos a questão que teve o redactor com o censor o Dr. Hypolito Caetano de Moraes, para poder publicar o numero segundo e ultimo.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

(Concluir-se-ha.)

ahi mesmo lhe replicamos. O sr. Lacerda pretendia defender a regencia da infanta D. Isabel Maria, de accusações que lhe haviamos feito, pela demora e má vontade com que fizera jurar a Carta Constitucional.

Meu amigo e sr. Martins de Carvalho.—Desejo dever-lhe o favor de publicar na sua illustrada folha a seguinte

DECLARAÇÃO

Para não carregar com responsabilidades que lhe não pertençam, declara o abaixo assignado, que, desde o dia 1 do corrente mez, deixou de fazer parte da redacção do *Tribuno Popular*. Daquella data em diante, so lhe fica a responsabilidade orthographica, ou de revisão.

Coimbra 3 de Novembro de 1871.

M. A. da Silva Rocha.

NOTICIARIO

Vexames aos lavradores—Os impostos que se estão pagando em Coimbra pelo vinho, vinagre e aguardente, são violentissimos, e arruinam a agricultura.

O vinho paga de direitos 357 rs. por almude; sendo 250 rs. para a camara, e 107 reis para a fazenda publica. Ora tem-se chegado a vender nesta cidade vinho a 360 rs. o almude; e assim o comprador tem de pagar quasi egual quantia de impostos, o que reverte em prejuizo do lavrador, que é quem em ultimo caso vem a pagar tudo. Quem compra o genero, conta com o que tem de pagar de tributos, quando contrata.

O vinagre paga o mesmo que o vinho, com o aggravamento de ser em um genero de pouco valor, pois em regra é feito do vinho mais ordinario.

A aguardente paga de imposto, 740 rs.; sendo 420 rs. para a camara, e 320 rs. para a fazenda publica. De modo que um genero que se está comprando a 1$200 rs. o almude, tem quem o compra de pagar 740 rs. de impostos. Desta forma o lavrador que poderia receber aproximadamente 1$800 a 1$900 rs. por almude, recebe só 1$200 rs.

Violencias assim não carecem de commentario. Basta expol-as.

O escheidouro do logar do Cerieiro—A celebre obra do logar do Cerieiro, cuja inconveniencia já em outra occasião descrevemos, está reservada para ser em todo o sentido um padrão de gloria para a actual camara municipal.

Alem da defeituosissima construcção que teve, principalmente pela estreiteza e rapido declive dos degraus, acresce agora que tal obra principia a desmoronar-se, arreando os degraus, pela pouca solidez nos alicerces.

Apesar de todos os degraus se acharem gateados ao muro do lado do norte, ainda assim a parede está a fugir do prumo, arrastando comsigo os degraus!

É condão das obras do sr. Dr. Raymundo!

Prepare-se, portanto, o municipio para ter mais este prejuiso.

Furto—Hontem de manhã, o reverendo reitor da Sé Cathedral desta cidade, o sr. padre Antonio Garcia dos Santos, achou que lhe haviam furtado de uma gaveta, uma bolça de prata, que tinha dentro 6 libras em ouro, mais 1$000 rs. tambem em ouro, e 4$050 em prata; e uma outra bolça de chita, que estava proxima, com 455 rs. em cobre.

Desconfiou-se de um rapaz chamado Acacio, sapateiro, que tinha alli ido, dizendo que queria que o sr. reitor lhe passasse um attestado.

O sr. José Correa de Mello, regedor da Sé Cathedral, foi descubrir o dito rapaz em casa de umas meretrizes, ainda a tempo que o dinheiro estava intacto.

O mesmo rapaz é o auctor do furto de differentes roupas, feito ha tempo em uma casa de estudantes. Este furto já havia sido descuberto pelo regedor da Sé Velha, o sr. José Pereira Junior, mas só agora poude ser preso o roubador.

Mais furto.—No dia 31 de Outubro, Maria Joanna, natural de Cacia, districto de Aveiro, furtou de casa de Antonia Ricardina, vulgo de Midões, moradora no Adro de Santa Justa, na qualidade de meretriz matriculada, um capote, duas saias, e uns brincos de ouro.

Tendo-se evadido desta cidade, foi capturada no dia 2 do corrente em Formozelha, a requisição do sr. administrador do concelho de Coimbra.

O capote estava empenhado nesta cidade, e os mais objectos foram-lhe encontrados.

Ainda outro furto—Tambem foi preso um individuo, que diz chamar-se Manoel Rodrigues, pelo facto de furtar uma porção de milho d'uma eira sita na quinta do Correio Mor, que traz arrendada Antonio Gonçalves de Campos, da Copeira.

Prisão—Chegou hontem a esta cidade Francisco Joaquim da Rocha, ou Francisco Baptista, que fora criado do alquilador Manoel Marceneiro, o qual havia ha tempo furtado nesta cidade um cavalio a um criado da estalajadeira Jacintha, de traz de S. Bartholomeu.

Tinha-se evadido para Belem, e alli furtou outro cavallo. O dono deste, por nome Manoel Mouco, natural de Murtede, e estabelecido em Belem com alquilaria, veiu em seguimento do roubador, e poude captural-o na Costa Nova d'Aveiro.

O dono do cavallo teve a coragem de seguir o ladrão pelo espaço de 15 dias, percorrendo parte do Alemtejo, e provincia da Estremadura, até o agarrar na Costa Nova; mas com tanta infelicidade, que no Alemtejo tres ladrões o assaltaram no caminho, e lhe roubaram 42 libras que trazia!

O dito Francisco Joaquim da Rocha veiu de Aveiro para Coimbra, acompanhado de um officio do governador civil daquelle districto, dirigido ao juiz de direito do 3.º districto criminal de Lisboa.

Fugiu mesmo algemado, entre os Fornos e Coimbra, sendo com difficuldade capturado outra vez.

Donativo.—O Asylo de Mendicidade de Coimbra recebeu a quantia de 20$000 rs. por mão do sr. Adelino Simões de Carvalho, como testamenteiro de seu fallecido irmão o sr. João Antonio Simões.

Bazar.—Ámanhã, domingo, hade continuar o bazar da sociedade *Terpsichore Conimbricense*.

Eleições municipaes.—As eleições municipaes neste districto de Coimbra hãode ter logar no dia 12 do corrente.

Eleições supplementares.—Foi marcado o dia 3 de Dezembro proximo para a eleição das vacaturas de deputados. No districto de Coimbra tem de se proceder á eleição nos circulos de Coimbra, Penacova e Cantanhede.

Concurso.—Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 3 do corrente, a egreja de Travancinha (Nossa Senhora do Rosario), concelho de Cea, deste bispado de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 3—Regularam os generos pelos seguintes preços.

Trigo tremez 500 a 520—Dito branco 480—Dito Celorico mendo 510—Dito graudo 500—Milho branco 330—Dito amarello 310 Feijão vermelho 500 a 520—Dito branco da marinha 480—Dito da terra 420—Dito rajado 400—Dito frade 380 a 400—Centeio 500—Cevada 300—Favas 320—Tremoços 280—Grão de bico 480—Chicharos 280—Azeite 1$300 a 1$320—Vinho da Beira 440—Dito do Bairro 360—Dito da Bairrada 500—Aguardente de 18 graus, por despachar, 1$200—Dita de 19 graus 1$300—Dita de 20 graus 1$400.

Noticias da Mealhada.—No dia 31 de Outubro houve na villa da Mealhada uma d'essas festas patheticas e commoventes, tão communs nos seios das familias que se amam, e estremecem os entes que lhes são caros.

Logo pela manhã o crepitar dos foguetes, o alegre soar da philarmonica Mealhadense, e o retinido metalico do campanario da capella de Sant'Anna, annunciou que o dia era verdadeiramente festival para um bom filho daquella terra—o exm.º sr. barão de Luso, e para sua esposa a exm.ª sr.ª baroneza, pelo segundo commemorativo anniversario natalicio de sua predilecta e innocente filhinha, a exm.ª sr.ª D. Alyce,—e o povo não menos exultava por tanto contentamento, pelo muito que sinceramente ama, estima e preza a ss. ex.^{as}.

O sr. barão de Luso, sua familia e mais amigos, depois de terem ouvido missa em acção de graças, recolheram a casa de s. ex.ª, acompanhados sempre da philarmonica, que, entre outras peças do seu variado e bonito reportorio, tocava o hymno brazileiro. Esta depois percorreu as ruas da terra, tocando sempre, e levantando-se vivas ao sr. barão de Luso, e á sua familia.

Ss. ex.^{as} o sr. barão e baroneza de Luso receberam então as mais significativas e cordeaes felicitações de seus numerosos amigos, com a maior afabilidade, qualidades que lhes são innatas e todos lhe admiram.

O sr. barão havia tido a delicadeza de convidar todos os amigos para o chá, o que se realisou.

Entre os convivas notavam-se diversas familias da terra e de fora, e alguns cavalheiros de Lisboa e Porto.

A philarmonica tocou todo o resto do dia, e de noite, n'um coreto que d'ante-mão se lhe havia preparado.

Depois de servido o chá, principiou a walsar-se: a reunião esteve animadissima até volta das 3 da manhã, hora em que as familias começaram a retirar-se saudosas do tempo que alli passaram.

Na quarta feira, o sr. barão de Luso, seus amigos, e a philarmonica, acompanharam até a estação do caminho de ferro o socio do exm.º sr. barão de Lagôa, sogro de s. ex.ª, e a outros cavalheiros, tambem convivas, que seguiram no comboio das 5 para o Porto.

A' noite, na mesma quarta feira, ainda houve em casa de s. ex.ª reunião de familias da terra.

Dada a singela exposição, tambem d'aqui cumprimos o dever de amigos, felicitando a ss. ex.^{as} os srs. barão e baroneza de Luso.

Horrivel incendio em S. Thomé.—Lê-se no *Jornal da Noite* o seguinte:

«Pelo vapor *Laird Mac Gregor*, chegado hontem de Loanda, recebeu-se de S. Thomé carta de 1 de Setembro, chegada alli pelo vapor *Bengo*, em que se noticia que em 28 de Agosto, logo pela manhã, appareceu fogo nos baixos da casa do tribunal daquella cidade. Em menos de hora e meia ficaram reduzidas a cinzas a casa do tribunal, cartorios dos escrivães de juizo, caixa do deposito publico, arca dos orphãos, e todos os papeis, documentos, processos, etc., etc., que diziam respeito áquelles importantissimos depositos!

Depois do fogo apagado apenas se descobriram algumas moedas de ouro e prata e uma massa fundida de ouro e prata, que pertencia á arca dos orphãos.

Ainda se não sabe qual foi a causa deste incendio, e as auctoridades procedem a rigorosa syndicancia afim de verem se a descobrem. Não falta quem diga que foi lançado de proposito, afim de destruir processos, que podiam comprometter individuos.

Não se pode calcular bem a importancia do prejuizo causado por este incendio; mas não deve ser menos de quinhentos contos de reis!

Ficaram reduzidos á miseria muitos orphãos que tinham todo o seu haver na caixa, pois que foi destruida pelo fogo toda a escripturação que lhes dizia respeito.

Agora decerto vão dar-se muitas providencias. Realisar-se-ha o rifão: *casa roubada, tranca na porta.*

Este facto prova de sobejo como é insensata a administração colonial portugueza!

A propriedade dos orphãos, os titulos relativos aos haveres de quasi toda a sociedade de S. Thomé, a escripturação, os processos, os documentos de inapreciavel valia, o deposito publico, tudo emfim, guardado em um barracão, sem prevenção alguma contra qualquer eventualidade, e sem nenhum resguardo contra o fogo!»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Conta-se nos corredores da camara ecclesiastica, e nos do ministerio da justiça, um caso celebre, que a ser verdade tem, na minha opinião, as proporções d'escandalo.

Diz-se que um destes dias o sr. cardeal patriarcha fôra ao ministerio fallar ao respectivo sr. ministro, a fim de lhe fazer ver que havia falta de pessoal no canido da Sé patriarchal, em consequencia das muitas vagas; que o sr. ministro da justiça fizera esperar muito tempo sua eminencia, e que depois recebera o illustre prelado com maneiras pouco affaveis, e depois o deixara sair sem o acompanhar, como era do seu dever e uso, porque um principe da egreja tem jus a ser tratado com os respeitos e attenções com que são tratados e recebidos os principes de sangue.

Ha quem diga que o illustre prelado esperou na ante-camara perto d'hora e meia.

Eu por mim quasi que duvido do caso, por conhecer a delicadeza e fino trato do nobre ministro, mas asseguram-me que o facto se deu como acima deixo narrado, e que o sr. patriarcha está com isso muito desgostoso.

Corre certa insistencia que o governo pensa em entregar a inteira gerencia da alfandega municipal de Lisboa ao municipio, impondo-lhe as obrigações correspondentes e os encargos da sustentação da policia e de todos os serviços d'indole municipal.

Confirma-se a noticia que lhe dei ha tres dias de ter o sr. Carlos Testa já fretado um vapor para a conducção do batalhão de caçadores n.º 1. O barco deve chegar depois d'amanhã ao Tejo.

A corveta «Infante D. João» deve largar no dia 5 ou 6, levando a seu bordo S. A. o sr. duque de Coimbra e seus ajudantes.

O governo recebeu a seguinte participação telegraphica:

Gôa, 29, ás 5 h. da tarde.—Ao ministro da marinha.—Lisboa. Tudo socegado em virtude das minhas precauções. Visto que a *Estephania* deve chegar em cinco dias, não é precisa a vinda da *D. João*, nem a dos batalhões. Tomo a responsabilidade pela manutenção da ordem.—*O governador geral.*

D'esta fórma estamos em verdadeira folgança de meninos de escola. Venha a tropa, não venha a tropa. Ha revolta, não ha revolta. Em todo o caso o governo deve tomar uma resolução séria, e hontem á noite dizia-se que o governador ia ser immediatamente substituido. Os repetidos e inconcebiveis telegrammas têem desagradado summamente ao publico.

Foram nomeados para o collegio das missões ultramarinas, sob a proposta do reverendo superior daquelle collegio, os *srs.* presbyteros: vice-reitor, Antonio Caetano Vaz Pereira; director espiritual e professor, José Antonio Talião; professor e interinamente secretario, Luiz Gomes de Paula; professor, João Domingos Fernandes; e professor e prefeito, o sr. diacono Miguel José Martins.

O sr. ministro da fazenda e interino da guerra, annunciou hoje na folha official, que no gabinete do ministerio da guerra, receberá todos os dias da semana, das 4 ás 5 horas da tarde, e ás sextas feiras do meio dia em diante, todas as pessoas que desejarem fallar-lhe sobre qualquer pretenção ou negocio.

Foi annexada ao concelho de Villa do Conde, para todos os effeitos administrativos, judiciaes, ecclesiasticos e de fazenda, em attenção ao pedido da maioria dos seus eleitores, a freguezia de S. Thiago de Labruge, concelho de Bouças.

Foi reconduzido no cargo de presidente da direcção do monte-pio official, para funccionar durante o actual anno economico, o sr. conselheiro José Silvestre Ribeiro. Os termos em que vem concebido este decreto são os mais honrosos e agradaveis para s. ex.ª.

O capital para a proxima loteria será de 12:500$000 rs., formado em 2:500 bilhetes, e o premio grande será de cinco contos. A extracção terá logar no dia 15.

Partiu hontem para Italia o distincto pintor Henrique Gamba, irmão do barão Gamba, director da academia de bellas artes de Turim.

Houve sabbado em Thomar uma esplendida *soirée* no club daquella formosa cidade, a que assistiram muitas damas e cavalheiros da melhor sociedade, e entre os convidados viam-se os srs. conde de Thomar e sua sympathica filha D. Luiza, barão da Torre da Murta, officialidade de infanteria n.º 11, etc.

A delegação da alfandega de Lisboa no caminho de ferro do norte, rendeu no mez findo 6:700$904 rs.

Houve ante-hontem uma reunião eleitoral

na rua da Bella Vista, promovida pelos republicanos da nossa terra, a fim de arranjarem uma lista republicana para as proximas eleições municipaes. Affiançam-me que figuram n'essa lista os srs. *ex-padre* Bonança, Figueiredo Guimarães, e outros individuos muito conhecidos pelas suas ideias avançadas e salvadoras.

Por um engano de um amigo meu, disse-lhe ante-hontem que tinha partido para Madrid o sr. Mendes Leal. S. ex.ª não parte senão depois do dia 15, e quem foi ante-hontem para Madrid, foi o seu cunhado o sr. Frederico Biester.

Tem-se pensado, e parece que já ha alguns trabalhos preparatorios, em levantar no largo em frente da escola de medicina desta cidade, uma estatua de pedra á memoria do auctor dos *Pupilas do sr. reitor*, o sr. Gomes Coelho, uma das glorias da cidade do Porto, e um dos ornamentos da sua escola medico-cirurgica. A obra seria orçada em pouco mais de um conto de reis. Oxalá que se realise tão generoso pensamento. Gomes Coelho é digno d'uma estatua.

A recepção em grande gala, commemorando o 33.º anniversario natalicio de El-Rei o sr. D. Luiz esteve concorridissima. A rainha apresentou-se com uma *toillete* deslumbrante, e d'uma riqueza admiravel. Estiveram tambem muitas senhoras da côrte, entre as quaes se viam, as sr.as marquezas de Pombal, Linhares, Ficalhos, Santa Iria, e etc. A' noute illuminaram-se todos os edificios publicos, theatros e muitos estabelecimentos particulares. A familia real, seus ajudantes, damas e ministerio, generaes, etc., assistiram, na magestosa tribuna real do theatro de S. Carlos, a toda a representação da opera *Maria de Rohan*.

A alfandega de Lisboa rendeu no mez findo 423:738$194 reis, sendo de direitos geraes 285:809$981 reis e de tabaco reis 137:928$213. Em egual mez do anno passado rendera 256:452$155, sendo de direitos geraes 200:043$827, e de tabaco reis 56:408$328. Houve portanto este mez comparado com o do anno passado o notavel augmento de 167:286$039 reis, sendo de direitos geraes 85:766$154 reis, e de tabaco rs. 81:519$885.

Deram-me hontem uma noticia, que a ser verdadeira, é menos mau transtorno para o commercio. Diz-se que a companhia ingleza *African Steam Navigation*, em consequencia da demora que tem tido a resolução definitiva da questão da navegação por barcos movidos a vapor para a Africa, deliberou que os seus vapores não continuem a fazer escala pelo porto de Lisboa.

O vapor *Castilian* que hontem sahiu deste porto levou para Liverpool 2:214 caixas e 22 malhetes de laranjas, 82 caixas de uvas, 83 saccas de lã, 143 de café, 720 de ginguba, 4:757 chifres de boi, 8 fardos com pannos, 29 saccas com retalhos, 36 com pelles, 10 barris de vinho, 14 fardos de obra de palma, 545 caixas de breu, 7 caixas de maçãs, 5 de tangerinas, 38 saccas de rolhas, 5 fardos e 3 saccas de cortiça, 8 cascos de azeite doce e 25 pipas com dito de purgueira.

Pelo vapor «Lisboa» sahido no mesmo dia para Londres foram 812 caixas e 148 meias de laranjas, 42 caixas de uvas, 181 saccas de rolhas, 200 fardos, 50 feixes e 25 saccas de cortiça, 51 saccas de lã, 24 grades de ananazes, 2 quartolas e 5 barris de vinho.

Hoje apenas abriu termo de carga o brigue italiano *Maria* para Bergen por Setubal.»

Veterinario.—Chegou a esta cidade o sr. Antonio Isidoro de Sousa, distincto veterinario, que vem substituir interinamente o sr. Gagliardini, que se acha ausente em commissão.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 3 de Novembro de 1871.

O gabinete tem incontestavelmente por seu lado uma grande parte da imprensa séria do paiz, e mesmo na capital mais de uma folha o sustenta; alguns, porém, dos que em principio se conservaram em benevola espectativa, manifestando até mesmo a esperança de que os actuaes conselheiros pela sua capacidade melhorassem efficazmente os negocios do paiz, parece agora manifestarem-se, com surpreza nossa, em clara opposição.

Não tocamos o assumpto movidos pelo espirito partidario; imparcialmente analysamos os factos, e delles tiramos as conclusões que a logica nos suggere. Conservamo-nos no mesmo terreno politico em que nos achavamos, logo apoz a elevação do actual gabinete; e ninguem dirá, em presença das doutrinas tantas vezes por nós expendidas, que abraçamos cegamente a causa do partido que está de posse do governo do estado.

É mister, porem, que sejamos coherentes: se o ministerio, pelos seus antecedentes, pelas individualidades que o compõem, ou por qualquer outra circumstancia emfim, não merece para alguns o melhor conceito, e lhes destroe a esperança de bom governo, é certamente para estranhar a opposição, firmada em convicções profundas; a estes, porem, desde que a organisação do ministerio foi de todos conhecida, com lealdade se manifestaram, guerreando, como ainda hoje o gabinete; o que, porem, para nós é extranho, é a politica dos que de principio se mostravam complacentes e esperançados na competencia do governo, e que hoje, sem que sejam conhecidas as medidas que elle tenciona apresentar na proxima sessão, sem saberem ainda quaes as reformações que tem em mente, quando não existe qualquer acto, que por sua natureza obrigue alguem á metamorphose das suas opiniões, com pasmo de todos, encetem a guerra politica.

Não somos partidario do governo; mas a coherencia nos obriga a conservarmo-nos na mesma espectativa, em quanto qualquer acto do gabinete nos não convencer de que devemos ser opposição.

—O sr. Antonio Florencio Ferreira vae em breve publicar um bello volume das suas mimosas composições poeticas. Está já no prelo, segundo nos consta.

O livro do nosso amigo hade ser recebido com agrado.

O novel poeta tudo deve á sua força de vontade, ao aturado estudo, e por isso colligindo as suas poesias já publicadas, com elogio dos homens competentes, e muitas outras, que ainda não viram a luz publica, nos apresenta agora o resultado do seu trabalho em um volume nitidamente impresso.

Damos os parabens aos amigos de bons versos, e ao poeta, porque mais uma vez nos dará uma prova clarissima do seu talento.

A *Escrava d'amor*, poesia que faz parte do livro a que nos referimos, e que tambem neste jornal foi publicada, dizem-nos que será em breve recitada no theatro normal pela nossa eximia actriz Emilia Adelaide.

A poesia na verdade presta-se a isso, não só pela sua belleza, como pelas immensas variantes que encerra; contamos de em breve termos de noticiar aos leitores do *Conimbricense* o bom acolhimento que a poesia de certo terá da parte do publico lisbonense.

O *Traido na Morte* e a *Messageira*, poesias do mesmo auctor, publicadas no *Almanach litterario*, acharam, como os *Mysterios da Campa*, quem lhes fizesse musica: para a primeira foi o sr. padre Alexandre J. do Nascimento, de Alcantarilha, e para a segunda uma senhora de Lisboa, cujo nome ignoramos.

Sabemos que o nosso amigo tencionava adiar ainda para mais tarde a publicação do seu livro; mas os editores do *Almanach litterario* souberam vencer-lhe os escrupulos, pelo que os felicitamos. Já se começaram a distribuir aqui os prospectos para os *Arpejos d'Alma*, os quaes dizem que o preço da assignatura é de 300 rs., e avulso 400 rs., podendo toda a correspondencia dirigir-se á rua da Vinha, 63 e 65, a J. C. d'Ascensão Almeida—Lisboa. Das provincias têem já vindo algumas assignaturas, em consequencia de uma noticia do *Ramalhete do Christão*, para onde o sr. Ferreira têm mandado algumas das suas composições poeticas.

L. A. Vianna.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Fui hontem roubado em quanto tinha ido dizer missa. Dei parte ao diligente regedor desta freguezia, o sr. José Correa de Mello, e tão acertadas foram as medidas, e diligencias tomadas por elle, que pouco depois foi preso e conduzido ás cadeias desta cidade o sr. Acacio de...., encontrando-se-lhe todo o roubo, que ainda não tinha tido tempo de gastar. Foram-me entregues dinheiro e uma bolça de prata no valor de 16$995 rs., que tanto tinha sido o roubo.

Venho por este meio agradecer, e dar um testemunho publico de gratidão ao sr. Mello, nãosó por cumprir o seu dever, mas sobre tudo pelo zelo, actividade e boas maneiras com que tractou de indagar e capturar o auctor do roubo. Agradeço da maneira mais cordeal a todos os meus visinhos da rua do Loureiro, e mais pessoas, que tanto sentimento mostraram pelo meu infortunio, como pelas manifestações de regosijo e alegria pela captura do larapio, e apparecimento do roubo. A todos a minha gratidão e reconhecimento.

Rogo-lhe, sr. Redactor, o favor de em um canto do seu jornal dar publicidade a este meu testemunho de gratidão, pelo que lhe ficará muito obrigado, o seu assignante e amigo.

S. C. na rua do Loureiro, 4 de Novembro de 1871.

Antonio Garcia dos Santos.

ANNUNCIOS

BAZAR

1 O DA SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE continua ámanhã 5 do corrente.

De tarde tocará a philarmonica *Boa União* no claustro, e á noite n'uma das salas inferiores da sociedade.

O leilão das prendas começará ás 5 horas, que é quando terminará a venda dos bilhetes.

SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE

AVISO

2 As AULAS, de que se compõe a *Escola* da sociedade, hão de principiar no dia 9 do corrente.

As matriculas terminarão no dia 8.

Continuam a ser admittidos a estas, além dos socios, pessoas das familias d'estes, e individuos pobres, mas que sejam bem comportados.

A uns e outros é permittido frequentar a bibliotheca.

Coimbra, 4 de Novembro de 1871.

O secretario,

Manoel da Silva Rocha Ferreira.

CASA PARA ALUGAR

3 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

4 QUEM quizer vinho velho d'Ançã, de superior qualidade, a 320 o quartão, ou 1$240 o almude, vá ou mande ao armazem do Manhola, no largo do Mendonça. Tambem lá ha de preços mais commodos.

5 NO DIA DE DOMINGO, 5 do corrente mez de Novembro, por 10 horas da manhã, na rua do Cabido, desta cidade, na casa n.º 17, ha de continuar o leilão para a venda da livraria pertencente ao fallecido Dr. Francisco d'Arantes, desta cidade. É escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CABELLEIREIRA

6 MODISTA DE LISBOA, faz cuias frizadas e todas as modas de cabello; bem assim chapeus de palha e seda, capas e vestidos: feitio de cada chapeu 400 reis. Terreiro da Erva, n.º 47—Coimbra.

CALÇADO IMPERMIAVEL

12—Rua do Infante D. Augusto—20

7 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, vende e faz no seu estabelecimento, toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora.

Participa aos seus freguezes e amigos, que lhe chegou bezerro inglez á prova de agua, bem como solas de guta-percha, proprias para calçado de inverno; preços muito razoaveis.

DILIGENCIA

8 MANOEL DOS SANTOS NATIVIDADE, faz publico, que no dia 10 inclusivè de Novembro, muda a diligencia que tem entre Coimbra, e S. Thiago de Cea, sendo só tres vezes por semana, sahindo de Coimbra ás segundas, quartas e sextas feiras, ás 6 horas da manhã, e de S. Thiago sae ás terças, quintas e sabbados, ás 3 horas da manhã; e no intervallo destes dias tambem manda quando haja gente, assim como tem trens d'aluguer.

Coimbra, 30 d'Outubro de 1871.

Manoel dos Santos Natividade.

9 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

RAIZES DE FLORES

10 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anémones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

11 JOSÉ MARIA DA SILVA TORRES, professor na Associação dos Artistas de Coimbra, lecciona instrucção primaria e francez, em sua casa, edificio da repartição telegraphica.

UM GRANDE LEILÃO

12 NO DIA 5 do proximo Novembro, pelas 10 horas da manhã, nas casas do exm.º visconde da Bahia, rua dos Coutinhos, desta cidade, se ha de proceder ao leilão da mobilia do extincto collegio de S. Bento, que ultimamente alli se achava estabelecido.

Este leilão consta de mobilia de salas, de quartos, de casa de jantar, cozinha, e cousas d'aula, como: canapez, cadeiras, mesas, commodas, secretarias, lavatorios, toucadores, leitos de madeira e de ferro, enxergões, colchões, guarda louças, sendo um de pau oleo e envidraçado e outro antigo de pau preto, aparadores de vinhatico com pedra de marmore branco, travessas de po de pedra, terrinas, pratos, copos, garrafas, apparelhos de chá, taboleiros de xarão, facas e garfos de pé de marfim, banheira de todo o corpo, banho de chuva, campainhas de porta, sinetas, um grande fogão de ferro, proprio para uma grande familia ou para uma hospedaria, panellas e caçarolas de ferro, ditas de folha, tachos e bacias d'arame, bancos, mesas, e differentes objectos pertencentes ás casas d'aula, collecções de mappas geographicos, livros de theologia e litteratura, e uma grande porção de periodicos, que se vendem a peso. Todos estes objectos se acham avaliados em preços baixos, e serão vendidos se a offerta convier.

MARANHÃO PELO PARÁ

13 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

NUMERO 2534 | TERÇA FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 1871 | ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não ha em Coimbra até á hora em que escrevemos o menor sentimento de luta partidaria entre os grupos politicos, para a proxima eleição camararia.

Reina o mais completo silencio ácerca deste importante objecto. E' isto evidentemente um symptoma de descontentamento publico, proveniente das continuas decepções por que a politica facciosa dos corrilhos tem feito passar aquelles que tinham tal ou qual crença na lealdade dos partidos, e na justiça dos homens.

Os governos sem principios, nem convicções, que não comprehendem os deveres de justiça e de moralidade, que não tem apoio na opinião sensata do paiz, e que só governam em nome da ambição e das proprias conveniencias, têem promovido a ruina desta nação, e levado a descrença a todas as camadas sociaes.

São estas e outras, que porventura tenhamos ainda de lamentar, as consequencias da desmoralisação politica a que chegámos. E Coimbra dá um exemplo frisante desta verdade.

Motivos especiaes, e muito recentes, que levaram os seus habitantes ao maximo grau de descontentamento, tem tido infelizmente este concelho.

Não queremos louvar, nem tão pouco justificar o abandono a que os cidadãos entregam os seus direitos, e com elles os seus interesses mais vitaes; antes os reprovamos e condemnamos com toda a nossa energia e força de convicção.

As conveniencias sociaes exigem da parte dos cidadãos uma continua vigilancia, pelas suas prerogativas e direitos, contra todos os excessos dos governos facciosos. O systema constitucional tem meios legitimos de desaffronta.

No *veredictum* da urna, e no tribunal da imprensa, pelo menos, devem receber os homens que abusam do poder o justo castigo dos seus attentados.

É certo, porem, que algumas vezes infelizmente as forças se esgotam, e a justiça tem de ceder aos caprichos da auctoridade. A logica dos factos não convence menos do que a das ideias.

Nem é possivel prever as mil maneiras que os governos tem de abusar da boa fé e leaes intenções dos povos, com o actual systema de centralisação.

Em quanto as leis do paiz não negarem ao poder executivo certas attribuições, que a politica aproveita e applica a seu talante para satisfazer mesquinhas vinganças, não é possivel, em boa verdade, exigir dos povos a energia e o enthusiasmo, que tanto se lhes recommenda.

Não sophismem as leis, nem abusem da boa fé dos povos, que elles tomarão o logar que lhes compete nas instituições publicas.

Mas como a politica dos homens lucra com este estado, não tratam elles, por isso, de pôr termo a semelhantes abusos.

Os factos que ha pouco tempo succederam em Coimbra, comprovam o que temos dito.

Pela disposição da lei, unicamente aos povos compete a missão de eleger os seus representantes; mas o governo acha meios para zombar dessa lei. Promove conflictos, e sophisma as disposições legaes, embora o poder se rebaixe até á ultima degradação; embora se prostergue a justiça para fazer investir de auctoridade os seus correligionarios.

É para isso necessario commetter muitas indignidades; mas a politica facciosa de alguns corrilhos, busca os seus fins, sem curar dos meios.

Eis aqui o que tem sido os ultimos governos deste paiz. Eis aqui tambem o principal motivo da descrença publica, e a razão por que não é facil encontrar pessoas, que queiram sujeitar-se a exercer certos cargos.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Com data de 18 do corrente, e assignado com as iniciaes do nome do sr. Antonio da Costa Mesquita, deparamos no n.º 2:529 do vosso illustrado jornal, com um *interessante* e noticioso communicado d'Avô.

Descreve-se alli a festa que os avoenses dedicaram ao glorioso martyr S. Sebastião, pelo restabelecimento do sr. L. da C. Mesquita, a quem uma perigosa doença levou á beira da sepultura.

Varão prestadio, activo e laborioso, gosa o sr. L. da C. Mesquita as bem merecidas sympathias dos seus conterraneos: muito para sentir seria a sua falta nesta localidade, onde os seus valiosos serviços se estendem a todos os que o procuram.

Felicitamos pois o sr. Mesquita e os seus amigos por este acontecimento.

E' tambem, com *magua*, para nos servirmos das palavras do sr. Mesquita Junior—que dizemos aqui, o muito que nos contristaram os queixumes e mal cabidas allusões com que o sr. Antoninho adubou o seu communicado. Estamos certos de que, quando com o tempo, se tornar homem, lamentará essas puerilidades (por lhe não darmos outro nome) que só servem para nos dar a medida dos seus sentimentos como homem, e das suas crenças como christão, tornando-se mais pequenino do que realmente é.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DE

O OBSERVADOR

1826

(CONCLUSÃO)

Se o redactor do *Observador*, de 1826, tinha achado embaraços por parte dos censores na publicação do primeiro numero do jornal, não encontrou menos para a publicação do segundo numero. E taes foram elles, que teve de ceder á prepotencia, deixando de continuar a publicação do jornal.

As questões para a publicação do primeiro numero tinham sido com os censores os Drs. Antonio José Lopes de Moraes e João José de Oliveira Vidal; e para a publicação do segundo foram com o censor o Dr. Hypolito Caetano de Moraes.

E muito interessante para a historia da epocha o dialogo havido entre o redactor do *Observador* e o censor Hypolito.

A mocidade actual ignora pela maior parte o que se soffreu para destruir o imperio do obscurantismo e da intolerancia. A liberdade de imprensa era um espectro que se apresentava aos partidarios do absolutismo, e por isso impediam por todas as formas que lhes era possivel a manifestação do pensamento.

Depois, porem, de uma luta de muitos annos, triumphou finalmente a causa da liberdade. A *censura previa*, esse digno instrumento dos partidarios do despotismo e da inquisição, desappareceu para sempre do territorio portuguez.

Honra áquelles que com a penna nos gabinetes e com a espada nos campos de batalha, contribuiram para a liberdade que presentemente gosamos!

Deixemos agora fallar o redactor do *Observador*, de 1826, no segundo numero do seu jornal.

Joaquim Martins de Carvalho.

INCONVENIENTES DA CENSURA PREVIA

Simia semper est simia.

Phedro.

Na ordem politica acontece muitas vezes que o excesso da oppressão é o meio mais efficaz para conduzir á liberdade: na ordem civil acontece exactamente o mesmo: os excessos das auctoridades subalternas no exercicio do seu poder acarretam sempre a correcção e emenda, quando a constituição do paiz não está em contradicção com os interesses dos governados. Em o nosso numero anterior exposemos o modo insolente, e escandaloso com que os censores *Moraes*, e *Vidal* se recusaram ao exercicio do seu officio censorio, relativamente ao *Observador*, a fim de que a publicidade do facto os punisse no tribunal terrivel da opinião publica, e o governo podesse tomar as medidas convenientes: agora, com pesar nosso, somos forçados a consagrar algumas linhas á memoria do censor *Hypolito*, que não tinha sido involvido na arbitrariedade já denunciada. Vamos ao caso.

O primeiro pensamento que occorreu ao redactor do *Observador*, á vista da prepotencia praticada com elle, foi o de levantar mão da empreza, em quanto não tivessemos uma lei protectora da liberdade da imprensa: e nesta mente cerrou o numero antecedente com a necrologia do *Observador*. Porem tendo reflectido que todos os desejos da censura se encaminhavam a impedir que houvesse um jornal em Coimbra, um jornal independente, e fóra do alcance dos fulminantes R R, um jornal que com olhos imparciaes podesse olhar para o miserrimo estado em que se acha a nossa unica Universidade, e isto mormente pelo olvido e desprezo em que estão os seus estatutos, cheios aliás de sabedoria, e de optimas providencias, um jornal que podesse inspeccionar as doutrinas expostas, e ensinadas, e advertir as que se deixavam de ensinar por malicia e má vontade, resolveu comsigo insistir no seu primeiro projecto, em grande parte estimulado pela maneira violenta com que o pretendiam reduzir ao silencio, denegando-lhe a censura em menoscabo de todas as leis.

Neste presuposto se dirigiu o redactor a casa do censor *Hypolito*, com o qual nenhuma indisposição tinha, e que até suppunha de melhor condição que os outros: feitos os cumprimentos da tarifa, e introduzido na sala, lhe expoz que alli vinha por uma dependencia de s. s.ª no seu officio de censor, e que lhe pedia e requeria que houvesse por bem ajustar com os seus collegas um dia, hora, e logar certo, em cada semana, a fim de lhe poder apresentar o manuscripto de um periodico, que tinha resolvido publicar todas as semanas nesta cidade (de Coimbra), e de menos de tres folhas de impressão; que esta medida se tornava indispensavel tanto aos censores, porque deviam censurar reunidos, na forma do decreto de 23 de Setembro do corrente anno, como ao redactor para cumprir as condições da subscripção, que passava a abrir para o seu jornal.

(Hyp.) Primeiramente eu não tenho obrigação de me reunir com ninguem para censurar; e em segundo logar a commissão não está auctorisada para censurar periodicos, mas sim folhetos, e papeis volantes de menos de tres folhas.

(Redact.) Não posso acreditar que uma resposta dessas nasça em v. s.ª de falta de intelligencia, mas sim de falta de vontade; porque um homem graduado, como v. s.ª, em Direito, e mestre em uma Universidade nessa

Começa por noticiar que teve logar em Avô uma *explendida funcção*: ao que parece, o *explendor* da festa offuscou-se com uma grande desgraça, e tão grande, que só com *magua* a refere.

«Ainda houve nesta villa uma fracção que não quiz contribuir para esta festividade...» Quis talia fando temperet a lacrimis.

E diz mais o sr. Antoninho que a supracitada *fracção* não *contribuiu*, porque os individuos de que ella se compõe, *são pouco affeiçoados aos actos religiosos.* Se este não é o sentido, não sabemos com quem concordar aquelle adjectivo *affeiçoado* com que tão elegantemente terminou o primeiro periodo do seu escripto.

O dizer e escrever inconveniencias não é propriedade exclusiva de pessoa alguma; póde por tanto o sr. Antoninho continuar na senda que encetou, e agouramos-lhe um brilhante futuro. *Sic itur ad astra.*

Se a fracção *contribuisse*, era religiosa e devota...lá isso era; porque, diz o dictado, quem dá é thio; mas como não *contribuiu*.... *Risum teneatis*... Este horrendo procedimento beliscou a susceptibilidade dos devotos que tanto amam o *explendor*; e não contentes de entregar o negocio ao pregador, vem ainda em estylo plangente bradar na imprensa *saiba o mundo nostra quae Maria offensas tales non passare per altum.*

Valha-o Deus, sr. Antoninho.

Não existe lei alguma que nos obrigue a fazer festas *explendidas*, e muito menos, que nos imponha a obrigação de *contribuir* para ellas. Apreciem como quizerem os nossos actos; mas não digam heresias. Com relação aos deveres moraes—se recuso o obolo da caridade ao infeliz que me estende a mão descarnada pela miseria, desculpada e até bem merecida é a censura: podem chamar-nos homens duros, faltos de caridade, e até avarentos, se quizerem; mas taxarem-nos *d'irreligiosos* por lhes não darmos dinheiro para foguetes e rodinhas !!..é descoberta que só tão esperançosas cabeças podiam fazer.

Pois a religião, de que se inculcam tão rigorosos e fieis observantes, não lhes prescreve a caridade,como a primeira e a principal das virtudes?

A caridade, a boa educação e na falta destas o senso commum, prescreviam-lhes o dever de não vir ao publico assoalhar faltas alheias pela duplicada razão de que, a *fracção* que se compõe de pessoas que aqui *raras vezes costumam presencear os actos religiosos*, são na maior parte pessoas muito das suas relações, e algumas até da sua intimidade: posta assim a carapuça (talhada) nas cabeças onde serve.

Resta-nos dizer que, não *contribuimos*, nem jámais contribuiremos para *funcções explendidas*, e isto por mais d'uma razão:—1.ª porque temos a consciencia de que melhor sabemos applicar o nosso dinheiro: 2.º porque não queremos *contribuir* para divertir ociosos: 3.ª porque não gostamos de foguetes: e 4.ª finalmente porque sabemos ha muito, como as cousas por cá costumam correr....

O sr. Antoninho e os seus amigos estão convencidos que Deus fez o mundo para seu uso particular: pois enganam-se: e desenganem-se que, é preciso deixar a cada um, o exercicio e livre uso do que é seu.

A caridade não é cega: a moral manda soccorrer os indigentes: e as leis fundamentaes do estado garantem-nos a posse e o direito de dispor livremente do que é nosso.

Levem a agua ao seu moinho: não lhes pomos obstaculos, nem lhes queremos mal por isso.

Lancem as suas redes; estimamos que façam boa pescaria, mas não insultem.

Tenham cautella: deixem-se de provocações: *o material da fracção* é de boa tempera; para se abalar, precisa malho mais pesado e pulso mais vigoroso. Não damos nada, fiquem certos d'isso.

Deus os favoreça.

Tempo virá em que o sr. Antoninho conheça as tolices que escreveu, e o papel ridiculo que lhe distribuiram.

Asseverar que só uma pequena fracção deixou de *contribuir para a festividade* e concluir dizendo que a pompa e a boa direcção foi devida ao sr. Manoel Affonso—é até onde póde chegar o.... desejo de obsequiar.

A *boa* direcção é devida ao sr. Affonso; e comtudo ninguem dirá que o mestre de ceremonias que assistiu á solemnidade não sabe do seu officio. A pompa é tambem devida ao sr. Affonso— isto depois de nos dizer que só poucos deixaram de *contribuir*—é pasmoso.

De modo que o sr. prior de Villa Cova, que nos parece ter direito a que o seu nome fosse lembrado á posteridade, bem póde dizer com o mavioso Virgilio— *hos ego versiculos feci tulit alter honores. Sicut vos non vobis aratra fertes boves:* assim como vós pobres mordomos, que de porta em porta mendigastes as esmolas. *Sicut vos non vobis mellificatis apes:* assim como vós pobres contribuintes, que fabricastes o vosso mel para pasto dos zangãos.... *Sic transit gloria mundi* :. e no orbe inteiro resoam os applausos com que, as gerações presentes, passadas e futuras, saudem, por tão *heroicos* e *sublimados* feitos o homem incomparavel, que *esta terra viu nascer. Credite posteri.*

Registramos a declaração que nos faz o sr. Antoninho, de que lhe agradaram os pregadores da festa: pois que nos dá com isso a medida do seu bom gosto e competencia.

O sr. vigario de Penalva foi comedido na oração que recitou, porque sabe, que nenhum pregador converte aqui, impunemente, o pulpito em telonio de diffamação...... Emquanto ao sr. prior de *encommenda* da Bobadella; asseveramos ao menino que desagradou, e muito, á maioria da gente sensata que o escutou: teve lances infelicissimos: tivemos dó d'elle, por se prestar a ser instrumento cego de paixões ruins: mau papel representa o padre quando vem atiçar a discordia vomitando convicios d'um logar,destinado só para pregar-se alli a caridade e a tolerancia.

Avô, 28 de Outubro de 1871.

Uma molecula do *material* da fracção avoense.

NOTICIARIO

Distincção.—O nosso amigo o sr. Antonio Maria Seabra de Albuquerque acaba de ser agraciado com o gran de cavalleiro da real ordem de Isabel a Catholica de Hespanha.

Muitas vezes se tem dado distincções sem recairem no verdadeiro merecimento; mas quando ellas são dadas a pessoas com a illustração do nosso amigo, todos com razão as applaudem.

O sr. Seabra, alem das suas excellentes qualidades como cidadão, tem o merito de haver empregado ha muitos annos o tempo que lhe sobeja das suas occupações diarias, em estudos serios, e investigações proveitosas para a historia patria, e em especial para esta cidade de Coimbra.

Muitas das suas lucubrações ahi se acham publicadas e ao alcance de todos.

Podiamos aqui enumerar muitos dos serviços prestados pelo sr. Seabra; mas não devemos sem injustiça deixar de declarar, que nunca se encontrou da sua parte a mais leve má vontade, todas as vezes que se pediu o seu auxilio em favor da instrucção do povo.

É assim que procedem os homens que tem por norma do seu proceder a lealdade e a franqueza.

Folgamos, por isso, com a graça que foi conferida ao nosso amigo.

Associação promotora da instrucção popular.—Demos já ha dias noticia da organisação em Coimbra da *Associação promotora da instrucção popular*.

Consta-nos agora, que esta sociedade abrirá ámanhã o seu gabinete de leitura nas casas do sr. Gonçalo Tello de Magalhães Colaço, na rua do Norte.

Brevemente se publicará um *Boletim* mensal desta sociedade, onde se dará conta da sua administração, e se publicará um resumo dos acontecimentos politicos de cada mez; sendo egualmente nelle inseridos artigos relativos ás sciencias, artes, e mais interesses que esta associação advoga.

Vae, por tanto, em Coimbra principiar mais uma pequena bibliotheca.

Muito estimamos que nesta cidade se desenvolva assim o gosto por estes institutos; e por isso não podemos deixar de sentir, que sendo a Associação dos Artistas de Coimbra a corporação mais numerosa desta cidade, tendo de existencia já 9 annos, ainda até hoje não tenha organisado uma bibliotheca.

É verdade que nos seus estatutos se prometteu que se crearia uma bibliotheca; mas isso não passou de promessa banal, que nunca se levou á sua realisação.

Para se levar a effeito uma bibliotheca é mister mais alguma cousa do que expedir circulares impressas a pedir livros.

Remessa de livros para Hespanha.—Quando noticiamos ha dias a chegada a Coimbra do sr. D. Benigno Joaquim Martinez, dissemos que um dos motivos da sua vinda a esta cidade, era para fazer a acquisição de obras de direito para a bibliotheca do ministerio da justiça de Madrid.

Consta-nos agora, que com effeito se prepara com esse fim uma importante remessa de livros,não só de particulares, mas especialmente de estabelecimentos publicos desta cidade.

Muito folgamos que o sr. D. Benigno achasse em Coimbra o acolhimento que por todos os titulos merece; e que se mande para o paiz visinho tudo o que nos possa acreditar perante as pessoas illustradas de Hespanha.

Não podemos, porem, deixar de profundamente extranhar, que por parte de um dos estabelecimentos publicos desta cidade haja agora tanta azafama e facilidade na remessa dos livros para Hespanha, quando a bibliotheca portugueza e popular da sociedade *Terpsichore Conimbricense* foi tratada, na sua fundação, por esse mesmo estabelecimento, com uma tão miseravel, negra e infame villania, como não achamos memoria de outra egual. Actos destes são só proprios de algum *villão ruim*, e não de pessoa que tenha os mais leves principios de educação.

Mas essa differença de procedimento tem facil explicação. A sociedade *Terpsichore Conimbricense* é de pobres e desvalidos artistas, e por isso nada póde dar; em quanto pelo contrario o governo de Hespanha póde dar *commendas*..............................

O resto fica por ora no tinteiro, donde ha-de sair largamente em occasião opportuna.

Donativo.—A exm.ª sr.ª D. Mathilde Pereira da Costa offereceu ao Asylo de Mendicidade, a quantia de 2$000 reis.

---

mesma faculdade, não pode ignorar a falsidade de semilhantes razões. Primeiramente diz v. s.ª que não está obrigado a censurar reunido, e isto é o mesmo que dizer, que desconhece a auctoridade do governo, e do seu decreto de 23 de Setembro, o que é certamente, alem de absurdo, revoltoso, e anarchico. Em segundo logar diz-me que a commissão não está auctorisada para censurar periodicos, mas só folhas volantes—mas concedendo-lhe que isto assim seja, um periodico da natureza do que pretendo publicar, que é senão uma folha volante? Á natureza destes periodicos muito melhor compete, que a qualquer outro escripto, o titulo de volante, pois que para *voar*, por assim dizer, e se espalhar, é que se imprime. E demais que importa a v. s.ª que seja periodico, ou folha volante, se está obrigado a censurar, como diz, todos os escriptos de menos de tres folhas de impressão, e eu lhe declaro que o meu não constará de mais? Se a duvida está em tão pouco, eu lhe prometto de chamar ao meu periodico a *folha volante*, visto que se paga tanto de nomes, e tão pouco de cousas.

(Hyp.) Mas o seu periodico ha de ter muitos numeros, e muitas tres folhas, o que vem a constituir uma obra, e isto é defraudar a lei, como tem pretendido já outros.

(Redact.) É verdade que o meu periodico deve ter varios numeros, mas não de materia seguida, e continuada, antes cada numero ordinariamente constará de materias diversas; e consistindo o seguimento na ordem dos numeros, e não na ordem das materias, como concebe v. s.ª, que muitos numeros constituam um corpo de obra a não ser *materialmente*, e não *moralmente*? E que pode importar á lei a ordem material dos livros? Isso pertence aos livreiros, e não aos legisladores: e já vê v. s.ª que um periodico, por se unirem os seus numeros, não vem a constituir um *corpo de obra*, como o seu *Digesto*, em cujas materias ha um seguimento, e uma razão de ordem.

(Hyp.) Mas um periodico é uma coisa muito importante, e não se deve publicar sem licença especial do governo.

(Redact.) Concedo a importancia dos periodicos; são elles particularmente as sentinellas do governo representativo; e as atalaias contra o abuso do poder em todos os seus ramos; mas essa opinião da necessidade de *licença* e de *jure constituendo*; e nem eu, nem v. s.ª somos legisladores: a nós compete unicamente observar a lei, cada um no seu estado, e repartição, e esta tem dispensado os periodicos, graças á constituição, desses grilhões que v. s.ª lhe deseja. E demais para que se amofina v. s.ª para descubrir subtilezas escusadas? Não vê todos os dias de correio do Porto e de Lisboa a nuvem de periodicos, que lá se imprime! Daqui poderá inferir que os periodicos não são prohibidos nem excluidos do ministerio da censura. A mesma legislação que regula para o Porto, e para Lisboa deve regular para Coimbra; e para todas as partes em que houver imprensa, porque Coimbra não é uma cidade de *Argel*, mas sim de Portugal, e a liberdade de imprensa, consagrada pela Carta, e coadjuvada pelo governo do modo que podia, não é nenhum privilegio exclusivo para esta, ou para áquella cidade.

(Hyp.) Então se pozerem uma imprensa no alto do Bussaco, tambem lá ha de haver um periodico?

(Redact.) Não sei a que vem aqui uma tal extravagancia!

(Hyp.) É para responder aos seus argumentos.

(Redact.) Nada tem respondido: se quer dizer com isso que não deve aqui haver um periodico, está enganado, porque isso depende da minha vontade, e da de qualquer cidadão, que saiba pegar em uma penna, e o voto da commissão nesta parte, aliás colendissimo, para mim nunca servirá de regra. E que duvida põe em que succeda outro tanto em outra qualquer parte onde se estabeleça uma imprensa? E finalmente é preciso que v. s.ª resolva se sim, ou não, quer censurar, com os seus collegas, o meu jornal.

(Hyp.) Já lhe disse que a commissão não está auctorisada para censurar periodicos: o exemplo de Lisboa, e do Porto não serve para cá. A lei que nos regula é a da nossa creação, e nada mais nos importa.

(Redact.) Isso é terminante: não leve por tanto a mal que eu recorra ao governo.

(Hyp.) Mas eu hei de tambem responder.

(Redact.) É muito justo, e muito estimarei que responda tambem no tribunal da opinião publica, a cujo conhecimento submetterei esta nossa discussão.

(Hyp.) Isso é para me metter medo?

(Redact.) Não senhor: quando muito será para lhe lembrar o quanto é util a qualquer empregado o cumprir com os seus deveres, sem tortuosidade na sua marcha; e que o contrario só pode acarretar ignominia ou desdouro. Perdoe este pequeno incommodo. Mas como preciso um documento, para requerer ao governo, amanhã cá mando um requerimento e terá a bondade de declarar que não se acha auctorisado para censurar periodicos.

(Hyp.) Eu não tenho obrigação de fazer taes declarações por escripto.

(Redact.) Cada vez me confunde v. s.ª mais com a novidade de suas theorias juridicas. Um censor é um empregado publico, e os despachos verbaes estão banidos da nossa legislação. Mas essa mesma resposta não deixa de servir-me. Passe muito bem.

(Hyp.) Para a outra vez escusa de cá vir, que não tenho obrigação de ouvir, nem de dar satisfações.

(Redact.) Já lhe disse que um censor é um empregado publico; e nenhum empregado publico deve impunemente recusar uma audiencia nas materias da sua repartição.—Este direito está consagrado em a nossa legislação. Eu vim aqui requerer que se me designasse um dia, uma hora, e um logar certo em cada semana para a censura de meus escriptos, e não para ouvir nem para dar satisfações: e dese-

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Nazareth, filha de José da Costa e de Maria Felicidade, natural de Louroza, de 19 annos, fallecida no dia 28 de Outubro.

Amaro Francisco Seixas, filho de Francisco José de Seixas e de Maria Simões, natural de Foz de Arouce, de 80 annos, fallecido no dia 31.

Ricardina de Jesus, exposta, de 40 annos, fallecida no dia 1 de Novembro.

João dos Santos, filho de José dos Santos e de Isabel da Rainha Santa, natural de Coimbra, de 73 annos, fallecido no dia 1.

D. Francisca Benedicta Perpetua, filha de Bernardo Francisco Sotta e de Luiza Ignacia Perpetua do Ceu, de 86 annos, fallecida no dia 2.

Na valla geral enterraram-se do hospital 9 cadaveres, da roda 2, e das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:178.

Transferencia—Por decreto de 3 do corrente foi mandada collocar, em conformidade com o parecer da junta consultiva de instrucção publica, no logar do Valle Grande, a cadeira de ensino primario creada por decreto de 13 de Setembro de 1866 para a freguezia de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, e que até agora tem funccionado no logar da Abrunheira.

Errata.—Em o artigo do ultimo numero deste jornal, com o titulo de *Commemoração*, onde se lê—«Na investida que as forças populares fizeram a esta cidade em *Março* de 1846»—deve lêr-se *Maio*.

Os nossos leitores facilmente notariam o erro typographico; porque mais abaixo fallamos no mez de *Maio*.

Agradecimentos.—Do nosso amigo o sr. Antonio Florencio Ferreira recebemos as seguintes cartas:

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Ha bastante tempo que lhe não escrevo, quando imperioso dever me mandava que lhe dirigisse a correspondencia costumada. Em verdade que o adjectivo *imperioso*, que me sahiu espontaneo dos bicos da penna, é o unico que com razão posso empregar, pois que o sr. Martins é a arvore a cuja sombra me agasalhei, quasi a unica pessoa a quem devo coadjuvação nas minhas lides poeticas.

O meu caro amigo conheceu-me em creança, e muitas vezes me lembra que aos meus oito annos de edade o via na egreja do collegio de S. Caetano, olhando enternecido para as creanças que então estavam naquella casa, das quaes eu fazia parte. Mas não me prenderei com estas reminiscencias da minha infancia, que talvez me suggerissem algumas considerações sem cabida nesta carta.

O meu amigo conheceu-me em creança, e comigo tomou conhecimento quando, vindo eu para Lisboa, commetti a imprudencia — bem tarde a conheço!—de começar a atirar á publicidade com os meus escriptos.

Em consequencia de um livro que lhe mandei, *As flores campestres*, que felizmente não se encontra á venda, comecei a ser seu correspondente. Tinha eu então 20 annos. As minhas cartas, que outro teria mandado para o limbo, aproveitou-as v., com os seus conselhos abatendo os meus impetos, com a sua illustração,emendando muitos dos meus erros. Como eu então me reputava sabio!.... Mas o que v. ignorava, é que eu lhe mandava as minhas cartas, com a mira de n'uma ou n'outra occasião lhe pedir que me publicasse versos, unica coisa para que eu sentia verdadeira inclinação. E o meu amigo publicou-os, e d'ahi resultou a felicidade de eu ver as minhas pobres composições acolhidas de maneira que ellas não merecem.

O seu jornal ha de sempre ser-me caro; em consequencia d'elle é que sem orgulho o digo, eu tenho visto o meu nome em muitos dos jornaes da provincia e em quasi todos os jornaes da Lisboa, mencionado de forma a que nunca aspirei.

Mas a verdade é que não lhe tenho sido ingrato, nem espero ser-lh'o. A falta que recentemente tenho commettido é justificada, o meu amigo o sabe; e tempo houve que a minha collaboração me foi rogada para mais de um jornal, e eu, accedendo ao pedido, nem por isso deixava de lhe mandar a minha carta usual: alliava com o maior prazer os dois misteres—o de versejador e o de seu correspondente,— o que bem cedo, se Deus o permittir, hei de continuar a fazer.

Hoje volto a importunal-o com o pedido da publicação das duas cartas que com esta lhe mando, copia das que enviei ao seu competente destino. Já que o meu amigo o sr. Vianna, a quem sou grato pelas benevolas expressões que me tem dirigido, noticiou a circumstancia de terem composto musica para versos meus, seria o faltar a um dever de gratidão se não tornasse publico o meu affecto para com aquelles que tanto me obsequeiam e honram.

Termino esta supplicando-lhe tambem a sua inserção, que, julgo eu, em nada lhe offende melindres, porque encerra em si uma coisa que nunca póde occultar-se, que é a verdade.

Creia-me sempre seu —Lisboa, 5 de Novembro de 1871. — *Antonio Florencio Ferreira.*»

«Exm.ª sr.ª D. Rita Claudia Sotto Maior Judice.—Penhoradissimo pelo seu valioso obsequio, permitta que lhe patenteie os meus sentimentos de respeito, e juntamente lhe manifeste a agradavel impressão que em meu animo causou o facto de v. ex.ª compôr musica para os meus versos *A mensageira*.

Assim como o rocio da manhã alenta e vivifica as desprotegidas flores do campo, assim v. ex.ª, com a sua mimosa composição, vem animar-me a cultivar com mais ardor a arte, a que do coração me dedico.

Se eu posso, minha senhora, ufanar-me pelos inesperados obsequios que tenho recebido, o que de v. ex.ª acabo de receber muito mais me ufana, por ser de una senhora cujo nome illustra o catalogo das notabilidades musicaes.

Consinta v. ex.ª que eu me assigne seu humilde venerador e criado — S. C., rua de Pedro Dias, 31, 1.º—24 de Outubro de 1871. —*Antonio Florencio Ferreira.*»

«Illm.º sr. Padre Alexandre J. do Nascimento.—Apresso-me a dirigir-lhe sinceros agradecimentos, e juntamente parabens, pela mimosa e sentida musica que v. s.ª applicou aos meus pobres versos *O traido na morte*, hoje para mim do numero das minhas mais predilectas composições, pelo facto de lhe inspirarem os sons harmoniosos que v. s.ª enviou aos editores do *Almanach Litterario*. Somos estranhos um ao outro; mas não deixe de crer na sinceridade da minha alegria, porque ninguem mais do que eu aprecia quaesquer provas de agrado, principalmente vindas de um desconhecido.

Só hoje lhe escrevo, porque só hoje recebi a agradavel surpreza de ouvir os meus pobres versos cantados ao piano, sem saber quem lhe tivesse adequado a musica que tão lisonjeado me deixou.

Com grande satisfação se colloca ao dispôr de v. s.ª o seu affeiçoado—S. C., rua de Pedro Dias, 31, 1.º—4 de Novembro de 1871 —*Antonio Florencio Ferreira.*»

Fuga de presos na cadeia do Limoeiro.—Lê-se no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Hoje pelas 2 horas da manhã evadiram-se da cadeia do Limoeiro os presos João da Silva Amorim, o *Bachá*, condemnado a trabalhos publicos perpetuos no ultramar, pelo crime de roubo, José Pinto e José Maria Netto, condemnados a 10 annos de degredo, pelo crime de homicidio praticado na pessoa do barão de Porto de Moz. A evasão teve logar servindo-se os presos de chaves falsas, abrindo quatro portas de grades de ferro, e duas portas de pau, sendo vistos sair pela sentinella que estava junta á cancella que fecha o muro exterior. O soldado era o n.º 13 da 5.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 5. Vira abrir francamente a porta de ferro que fica no cimo das escadas, pareceu-lhe que tinham dado volta á chave, e desceram muito senhores de si as escadas, e vieram em direcção á porta junto á casa da guarda, unica que de noite fica aberta. Então a sentinella mandou fazer alto aos tres, que segundo ella diz traziam bornaes com chapa e capotes similhantes aos dos guardas da prisão. Elles, porem, logo que a sentinella lhes fez a intimação, desviaram-se para o lado da porta principal. Antes de ahi chegar havia junto ao muro um pouco de entulho, e isso aproveitaram para se auxiliarem no galgar do mesmo muro. O soldado certificado então de que não eram guardas, mas presos que fugiam, correu sobre elles, e chegou a deitar as mãos ao capote do ultimo, e lhe ficou nas mãos. Tem as divisas de primeiro sargento no sitio do ante braço, o que denota ter pertencido a official inferior de artilheria de posição. A sentinella immediatamente bradou ás armas e por tres vezes o fez.

Declarou que os homens haviam seguido pela rua da Saudade;figurando-se-lhe que um, aquelle que deixou o capote, fôra em mangas de camisa.

Reunida a guarda e participado o caso ao carcereiro, deu-se busca ás prisões, bateram-se os ferros, e se reconheceu que effectivamente haviam fugido os tres ditos presos condemnados a degredo, deixando todas as portas abertas á excepção da sala n.º 6, onde elles estavam, que fecharam no acto da fuga, naturalmente para obstarem a que algum outro desse fé do que se passava e tambem os quizesse seguir.

Deve notar-se que na cadeia ficaram outros criminosos tambem condemnados como cumplices no assassinato do barão de Porto de Moz.

Os guardas da cadeia estavam todos dormindo profundamente, e por isso nada sentiram.

A sentinella desculpa-se dizendo que vendo aquelles homens abrindo a cancella de ferro, julgára a principio que eram empregados.

Deve notar-se que a prisão onde estavam os fugidos contem 40 a 50 presos de importancia, os maiores facinorosos e os accusados de crimes mais graves.

O não se terem escapado todos, é obra de mero acaso; não conheciam o plano da fuga, e não acordaram quando ella se realisou.

O *Bachá* fôra julgado na comarca de Figueiró dos Vinhos, e é peça de recommendação.

Um dos assassinos evadidos havia interposto recurso de revista, que hoje deveria subir.

Dizem os peritos que hoje foram chamados para se proceder ao levantamento do auto do corpo de delicto, que as fechaduras foram abertas provavelmente por meio de gazua, e pelo mesmo modo teria sido aberto um ca-

---

jaria bem ter-me poupado a tão desagradavel contestação.

Eis aqui o relatorio exacto e fiel desta singular entrevista. Todo o commentario nesta parte serviria de enfraquecer a vivacidade do quadro. Entretanto não posso deixar de observar, que o decreto, em virtude do qual se creou esta commissão, e que ella sómente reconhece, é exactamente o de 12 de Junho de 1823: e eis aqui as suas formaes palavras: «Sou servido crear provisionalmente neste cidade (Lisboa) uma commissão composta de cinco membros intelligentes, e probos, que tenham a seu cargo censurar os periodicos, annuncios, proclamações, e todos os folhetos que tiverem até tres folhas de impressão, regulando-se pelos bons principios de religião e moral; crear uma commissão de tres membros, ao menos, em cada uma das terras onde existem imprensas, etc.» Logo como diz o censor, que a commissão, que se regula somente por este decreto, não está auctorisada para censurar periodicos? Ou o sr. Hypolito não sabe lêr, ou nunca viu o decreto, por que diz reger-se: e qualquer das cousas é assaz indecorosa para um doutor em Leis.

Não posso tambem deixar passar, sem alguma observação mais, o principio emittido pelo sr. Hypolito, de que não reconhecia senão este decreto. Acaso entende este senhor que não são nullos e illegaes todos os actos legislativos do actual governo, reputando só valido o que foi decretado no tempo do *absoluto Marinho*? Ou não conhece o decreto de 18 de Agosto, e instrucções que o acompanham, e os avisos de 31 de Agosto, e de 6, e 23 de Setembro? Mas o redactor lhos apontou, e o censor respondeu formalmente, que a commissão não reconhecia senão o decreto da sua creação! Valha-nos Deus, será o sr. Hypolito do parecer do Dr. Agostinho de Bragança? Por mais que procuremos desculpal-o não nos occorre nem um desgraçado sophisma. Recorreremos ao valhacouto da ignorancia? Mas a um doutor em Leis, dir-se-ha, não se aceita no foro tal excepção ou desculpa.—Isso é verdade em geral, porque judicialmente se suppõe que um doutor sabe a lei, e tem capacidade para isso; mas logo que se prove o contrario.... Nesse caso deverá ser demittido de um logar, que não sabe, nem pode exercer, e esperamos que assim o fará o governo, pois que assim o tem promettido, e practicado já com outros.

(Quidam.) Mas os censores parece que não estão scientes dessas cousas: sera bom que o *Observador* lhas certifique.

(Redact.) Isso é facil. No aviso de 31 de Agosto de 1826, se diz expressamente: «Que «S. A. haverá por bom serviço o zelo, e prom«ptidão com que elles *(censores)* fizerem o seu «officio: e haverá por desserviço o mal que «o cumprirem. Que constando á mesa (do des«embargo do paço), que alguns censores se «tenham escusado ás partes, ou se escusem «para o futuro, sem que com a antecipação «necessaria o representem ao tribunal, este «consultará a S. A. por esta secretaria de «estado, para dar as providencias.» Ora já se vê que não lhes reserverá grandes encomios.

(Quidam) Mas tenho outra duvida. Vi hontem na imprensa de *Trovão* um manuscripto de *Candido Lusitano*, em que dizem os censores desta cidade, que se imprima não passando de tres folhas; e como pode isso ser? A Carta Constitucional estabelece a liberdade de imprensa em toda a sua amplitude, e custa-me a crer que o governo não tenha removido aquella restricção absurda na sua origem, e devida a circumstancias inteiramente diversas daquellas em que nos achamos.

(Redact.) É verdade que a commissão despacha dessa maneira: mas isso provem de não querer reconhecer a recente legislação, ou as novas providencias que o governo tem dado sobre esta importante materia. De forma que a commissão está procedendo nulla, e despoticamente, em quanto deixa de observar a legislação vigente para observar a que está derrogada, que vem a ser o decreto de 12 de Junho de 1823, em que se acha essa restricção. A lei, que ora está em vigor, é clara; vede o decreto de 31 de Agosto deste anno; e ahi achareis, que os *censores devem censurar todas as obras*, e a mesma linguagem se acha no aviso de 6 de Setembro, sem restricção alguma.

Conclusão

Eis aqui a que estão expostos os auctores existindo uma censura previa: e possam os representantes da nação, bem persuadidos da incompatibilidade da existencia de toda a censura com um systema representativo, prover quanto antes sobre estes males, organisando a lei da liberdade de imprensa.

«Eu declaro, diz *Benjamin Constant*, que toda a censura me parece funesta; e assim como reclamo leis severas, efficazes, e promptas contra os delictos, assim desejo a ausencia de toda a medida prohibitiva, antes que os delictos se tenham verificado. Alem disto tenho sempre admirado que ninguem tenha reflectido no perigo de deixar os censores, uma vez que os querem, na dependencia absoluta da auctoridade, em quanto todo o mundo reconhece a importancia da independencia dos juizes.»

«E' impossivel, acrescenta *Bentham*, avaliar o mal que póde resultar da censura; porque é impossivel dizer o termo em que este mal se suspende. Nada menos é que o perigo de pôr um obstaculo a todo o progresso do espirito humano, em todas as carreiras. Se isto dependesse unicamente dos empregados publicos, aonde estariamos hoje? Religião, legislação, physica, moral, tudo jazeria ainda sepultado em densas trevas.»

deado que fechava a tranquete de uma das portas por onde passaram os presos.

O capote que ficou como despojo, tendo sido apresentado aos presos da sala n.º 6, perguntando-se-lhes se o tinhum visto lá, responderam que não.

Disseram tambem que nada sabiam a respeito do plano da fuga, e que não presentiram coisa alguma, porque estavam dormindo.

O sr. procurador regio, e o sr. commissario geral de policia, estiveram no Limoeiro colhendo informações, e combinando n'algumas providencias a tomar, attinentes a recapturar os fugitivos.

Não ha muito que, havendo suspeitas de que os criminosos de Porto de Moz tentavam evadir-se, o sr. procurador regio mandou collocar fechaduras novas e tranquetas mais seguras em algumas portas.

Da guarda do Aljube, que é da municipal, acudiram quatro soldados, quando ouviram bradar ás armas, na guarda do Limoeiro.

Parece que um guarda da alfandega, de serviço ás portas de Alcantara, contara, que depois das duas horas da madrugada, vira passar alli um trem a todo o galope; e d'ahi se quer inferir que fossem os fugitivos que n'elle se transportavam.

Consta-nos egualmente que se tem telegraphado para differentes pontos do reino, a fim de conseguir apanhar os criminosos; e que se tem desenvolvido mui louvavel actividade.

O acontecimento que narramos não deixou de causar sobresalto na cidade.

Todavia o caso não é para muitos espantos, porque a giria e a habilidade de certa gente é capaz de produzir factos muito mais estupendos.

A fuga do *Pera de Satanaz* foi muito mais audaciosa do que a de agora. E tambem não deixou de ser atrevida a evasão do hespanhol que saia, com toda a presença de espirito, com o trajo que habitualmente usava a mulher d'elle, que diariamente o visitava na cadeia.

As pessoas que conhecem os pontões de Toulon e sabem que d'alli, a nado, tem logrado evadir-se alguns presos, á vista de tantas sentinellas, não podem estranhar o que em Lisboa, tem succedido.

Logo de manhã, quando a noticia começou circulando, correu que com os homicidas de Porto de Moz se evadira o famigerado José da Costa; outros referiam que fora um dos irmãos Soutos d'El-Rei.»

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Reina o maior silencio a respeito das cousas da India. Depois de se dar por certa a noticia da nomeação do sr. Baptista de Andrade para governador da India, torna a dizer-se que o visconde de S. Januario é conservado por ora. Eu o que tenho por muito certo é que aquella nomeação está feita, pretendendo-se porem conservar o acto debaixo do maior segredo, por conveniencias do serviço. Caçadores n.º 1 vae partir em breve, e continua a assegurar-se que o sr. infante D. Augusto não irá com elle, por não se julgar necessaria na India a sua presença. Isto é o que se diz; pode ser que assim não seja.

Trabalha-se activamente por aqui nas eleições municipaes, que se devem effectuar em breve. Pode bem dizer-se: *fervet opus*. Ha reuniões sobre reuniões, e todos os partidos querem metter a barba no calix, incluindo o partido *soi disant* republicano, que me dizem já tem organisada a sua listasinha. O acto eleitoral ha de ser por tanto disputado. Deus queira que d'essa luta saia uma vereação intelligente, digna e honrada, porque o municipio precisa grandes melhoramentos.

Continuam a vir de Hespanha habitos e commendas aos cardumes. Hoje em dia não vae ninguem ao paiz visinho que não traga de lá a sua fitinha. Permitta Deus que a amabilidade não passe ao menos disso, que não faz mal a ninguem.

O manifesto que o centro promotor vae discutir para ser dirigido aos operarios de Portugal, termina por seis conclusões, que se resumem assim:

1.ª Serviço militar geral e obrigatorio.

2.ª Fazer derivar a auctoridade administrativa do suffragio universal.

3.ª Reduzir as horas do trabalho e desenvolver a liberdade do ensino.

4.ª Não consentir que ninguem seja dono de terrenos incultos, sendo estes entregues aos municipios, com a condição de os cultivar.

5.ª Estabelecer a troca de serviços e productos de sociedade com sociedade, evitando quanto possivel o uso de numerario.

6.ª Associar todas as classes trabalhadoras para lhes dar força.

Advoga tambem o estabelecimento de sociedades cooperativas de producção e consumo, e incita os trabalhadores das cidades e dos campos a que se abracem fraternalmente para se constituirem em sociedade.

El-rei D. Luiz acaba de receber uma commenda que lhe foi conferida pelo principe de Monaco.

O *Diario do Governo* publicava hontem o novo contracto entre o governo e a empreza Lusitana, para a navegação a vapor entre Lisboa e Africa occidental até o fim de Julho de 1872. As condições são as mesmas do antigo contracto, excepto a subvenção que, como os nossos leitores sabem, é agora somente de cinco contos por cada viagem redonda. Estiveram presentes á assignatura do contracto o sr. ministro da marinha; Ernesto George, representante da empreza; visconde de Paiva Manso, ajudante do procurador geral da corôa junto ao ministerio da marinha; Vicente Elesbão de Campos, e Bernardo Lemos da Fonseca, testemunhas; e Raymundo Maria Jacobetty, segundo official da secretaria.

Já obteve a sua reforma em general de divisão, como em tempo lhe annunciei, o sr. José Herculano Ferreira da Horta, general de brigada de infanteria.

Foi dada a commenda da Conceição ao sr. visconde de Pacé, subdito brazileiro.

Partiu hontem para o Porto o sr. barão do Rio Zezere, commandante das guardas municipaes, a fim de ir inspeccionar a que alli se acha estacionada.

Enforcou-se a bordo do vapor *Britannia*, que hontem entrou no Tejo, um moço pertencente á tripulação. O infeliz era natural do Porto, e tinha apenas 29 annos de edade.

Chega ámanhã a Lisboa, vindo da Allemanha, o sr. visconde de Almeida, camarista da sr.ª duqueza de Bragança.

Verificou-se hontem, no supremo tribunal de justiça, o julgamento de revista crime, vinda da relação do Porto, em que é recorrente o ministerio publico, e recorrido o sr. Joaquim José Domingues, padre, reitor da freguezia de Arcos, accusado de falsificação de documento; sendo por isso pronunciado sem fiança. O pronunciado requereu fiança, o que o juiz respectivo indeferiu. Deste despacho aggravou o reu para o tribunal da relação do Porto, o qual deu provimento ao aggravo, despronunciando-o. D'este accordão, porem, recorreu o ministerio publico de revista, a qual em sessão de hontem lhe foi negada. Foi relator o sr. conselheiro Pereira Leite, e advogado do recorrido o sr. dr. Paulo Midosi.

Os nossos fundos subiram hontem um pouco, mas isso mesmo é animador. Venderam-se na bolsa titulos grandes a 38,59 e 38,70. Ao fechar a bolsa ficaram cotados a 38,70 e 38,95. Os consolidados hespanhoes continuam a ter procura, e conservam a cotação de 29,20 e 29,30.

O sr. Antonio Albino Ferreira Botelho, administrador do concelho de Penedono, foi transferido para o concelho, vago, da Pesqueira.

O mar arrojou á praia da ilha de S. Jorge, no dia 8 do passado, o casco d'um grande navio, na ré do qual existia o seguinte letreiro: «Sedroubar N. Ess», e na entrada da camara, escripto a lapis, «Boordeel Bg. Barh Alm Barber off New Bed ford July 25—1871.» A requerimento do respectivo agente consular inglez procedeu-se logo á arrematação, bem como da madeira de pinho que nelle se encontrou, que parecia ser carga; produzindo tudo 510$200 rs.»

ANNUNCIOS

1 AYRES G. C. GARRIDO, muda sua residencia temporaria para Lisboa, Calçada do Garcia, 6-2.º andar; despede-se dos seus muitos amigos no districto de Coimbra e de todo o reino, e offerece-lhes os seus serviços alli.

2 NA RUA DA LOUÇA ha bom vinho da Bairrada, almudado, a 160 rs. o quartão; abrir-se-ha á venda no dia 11 do corrente.

3 JOAQUIM FIGUEIREDO, na rua Direita, n.º 87, tem palha para fornecer cavallos, que vende a 160 rs. a arroba.

CASA PARA ALUGAR

4 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

5 QUEM quizer vinho velho d'Ançã, de superior qualidade, a 320 o quartão, ou 1$240 o almude, vá ou mande ao armazem do Manhola, no largo do Mendonça. Tambem lá ha de preços mais commodos.

6 NO DIA 12 do corrente se hãode vender todos os objectos, que pertencem ao theatro da Graça, em globo, ou em lotes. Constam de madeira, cambiscação e candieiros para gaz, vistas, fatos, reposteiros, bancos, etc. A quem convier póde dirigir-se ao mesmo theatro, no referido dia.

7 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, a meia legua de distancia da estação de Taveiro, vende até tres mil pinheiros para taboado.

CALÇADO IMPERMIAVÉL

12—Rua do Infante D. Augusto—20

8 EMYGDIO FERRAZ DE CARVALHO, vende e faz no seu estabelecimento, toda a qualidade de calçado, tanto para homem como para senhora.

Participa aos seus freguezes e amigos, que lhe chegou bezerro inglez á prova de agua, bem como solas de guta-percha, proprias para calçado de inverno; preços muito razoaveis.

Duas palavras inoffensivas

9 QUAL A RAZÃO porque a junta de parochia do Cadafaz, concelho de Goes, tem desprezado a obra do seu cemiterio, já quasi acabado, inutilisando a despeza feita, e continuando a fazer os enterros na egreja, contra as determinações do sr. governador civil na occasião em que visitou aquelle concelho?

E quando ha juntas de parochia, como esta, tão reprehensivelmente descuidosas dos seus deveres, porque não cumpre o seu quem deve fazer cumprir o d'estas?

A.

10 ARRENDAMENTO da ribeira de Lavariz, pertencente ao conselheiro Adrião P. Forjaz. Quem pretender póde dirigir-se a elle mesmo, em Coimbra.

RAIZES DE FLORES

11 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

LINDAS VISTAS

12 DE COIMBRA e seus arrabaldes, Bussaco, Santarem, Alter do Chão, e outras. Tambem se tiram retratos pelo novo processo em relevo e com brilho.

Photographia Franceza, rua da Sophia.

13 NO SABBADO E DOMINGO continua o leilão na rua dos Coutinhos.

AVISO

14 A RECEBEDORIA da comarca continua no antigo local da Calçada.

Coimbra 7 de Novembro de 1870.

O recebedor,
Jardim.

15 NA RUA DA SOPHIA, n.º 65, precisa-se de um rapaz de 14 a 15 annos que tenha alguma pratica de mostrador.

MARANHÃO PELO PARÁ

16 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

AO PUBLICO

17 MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO, de Pereira, foi chamado á conciliação por Manoel Duarte Ariosa, de Coimbra, por reis 31$030, que lhe deve por uma obrigação que lhe fez ha mais de 5 annos. No acto da conciliação negou a divida, confessando aliás a obrigação, dizendo que nada vale, e que estava bem aconselhado.

Depois de tudo isto offereceu pela divida 9$000 rs.

Expõe-se este facto ao publico para conhecimento daquelle individuo.

18 PRECISA-SE comprar ou aforar uma quinta em Coimbra, nas seguintes condições.

Que seja situada a menos de dez kilometros da cidade, e que tenha casa de residencia, com capacidade para uma familia, embora a casa esteja em necessidade de reparos. Que o seu valor não exceda a 3 contos de reis, sendo comprada, e em qualquer valor sendo aforada. E indifferente o sitio, com tanto que tenha facil communicação com qualquer das estradas, por forma que possa um carro de 4 rodas vir á cidade.

Paga-se agencia a quem bem diligenciar a pretenção; e nesta redacção se diz quem é o pretendente.

AVISO

19 A COMPANHIA GERAL de Credito Predial Portuguez, convida os possuidores d'obrigações prediaes, e de obrigações ao portador, que queiram receber os juros em Coimbra, a virem a casa do sr. Antonio José Alves Borges, na rua do Visconde da Luz, e entregar no dia 1 de Dezembro proximo as relações e coupons, para os effeitos convenientes.

ATTENÇÃO

20 JOAQUIM AUGUSTO DE CARVALHO E SANTOS, com estabelecimento de pannos na rua da Calçada, n.os 121 a 127, acaba de chegar de Lisboa, e traz um lindo variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, proprias da estação.

Tambem recebeu lindas capas a Water Proof, para senhoras, assim como fazendas para as mesmas obras, e bonitos córtes de vestidos de lã, que tudo vende por preços muito commodos.

NUMERO 2535 — SABBADO 11 DE NOVEMBRO DE 1871 — ANNO XXIV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Não podemos nem devemos ser indifferentes ás coisas deste importante municipio. No *Conimbricense* temos nós constantemente mostrado quanto nos regosijamos com o engrandecimento desta cidade. Estygmatisando, neste jornal, o procedimento irregular da actual administração camararia, presidida pelo sr. Dr. Raymundo, interpretámos os sentimentos dos povos deste concelho.

Lisonjea-nos a maneira como o publico sensato tem acolhido os nossos humildes escriptos, pelo que respeita aos assumptos de interesse municipal.

Por este motivo temos recebido provas da estima dos nossos concidadãos, que, como nós, desejam o progresso e o engrandecimento desta terra, e que têem visto com profundo desgosto os desserviços com que alguns homens, pouco escrupulosos na sua dignidade, parece terem feito proposito de manchar o nome da terra que lhes deu hospitalidade. A'quelles tributamos, por esta occasião, o nosso reconhecimento.

Tivemos em vista, em tudo o que aqui temos dado á luz da publicidade, em relação aos assumptos camararios, pôr um dique á torrente de escandalos, que ultimamente alli têem sido commettidos, com inaudito arrojo em descredito desta terra.

Se não conseguimos que muitos desses factos deixassem de ser praticados, temos, comtudo, a certeza de havermos obstado á consummação de alguns. Ao menos ficamos com a consciencia de termos cumprido o nosso dever, pugnando pelos interesses publicos, pelos bons principios, pela justiça e pela moralidade.

Collocada ao lado da justiça, tem a imprensa uma dura missão a desempenhar, censurando os desvarios dos funccionarios publicos. É todavia um dever que é forçoso cumprir em proveito commum.

Quiz a má sorte desta terra que por ahi se tenha consumido muito tempo em continuas lutas, promovidas pelos interesses mesquinhos.

Alguns melhoramentos de alta conveniencia publica, e de muito alcance para o futuro engrandecimento desta cidade, foram emprehendidos, mas logo o despeito, o facciosismo, a ignorancia ou a preversidade, vieram obstar á sua immediata realisação. Tremenda é a responsabilidade dos que assim procederam.

Continuar a velar pelo progresso, e pelo bom nome desta nossa terra, e a advogar os interesses deste importante municipio, é um dever de filhos dedicados, uma obrigação de jornalista e um reconhecimento de gratidão.

É amanhã o dia em que os eleitores deste concelho devem exercer um dos seus mais importantes direitos.

Chamados a desempenhar um acto da vida politica e social, não podem os nossos concidadãos deixar de se compenetrar da gravidade delle, por isso que lhe estão ligados os mais altos interesses deste concelho.

Ocioso é incarecermos aqui as attribuições que pela lei são confiadas aos representantes do municipio, a fim de que os eleitores escolham homens dotados das qualidades indispensaveis para exercerem dignamente as funcções de que vão ser encarregados; de sobra as conhecem já os cidadãos deste concelho.

Divulgou-se alli uma lista que é a que terá de ser votada, visto que, segundo parece, não tem opposição. Nella figuram os srs. Drs. Lourenço d'Almeida e Azevedo e Bernardo d'Albuquerque e Amaral, nomes vantajosamente conhecidos na vida publica e no magisterio de que são ornamento.

A sua muita illustração e competencia dão garantia dos bons serviços que estes cavalheiros devem prestar ao municipio.

Tambem nos parece acertada a escolha do sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, pelas suas qualidades e por que tem dado já excellentes provas do seu inquestionavel merecimento. Estes nomes foram, por isso, bem acceites pela opinião geral.

Os que não têem dado ainda testimunho publico da sua competencia estão em occasião disso; pelos seus actos terão de ser avaliados.

COMMUNICADO

A actual camara de Coimbra

Sr. Redactor.

Duas sensações diametralmente oppostas senti ao ler a noticia que, sob a epigraphe *escandalo e barbaridade*, v. publicou no seu jornal n.º 2:532, de 31 de Outubro ultimo.

Uma foi bastante dolorosa: a demissão do honrado empregado de policia municipal, José Joaquim; outra muito satisfatoria: a subscripção promovida a favor deste desgraçado.

E debaixo destas fortes impressões, que eu venho pedir-lhe o obsequio de permittir, que no seu independente jornal seja ampliada um pouco mais a noticia que v. deu, para que o publico possa avaliar bem o fundamento que tiveram os vereadores intrusos para demittir aquelle zeloso empregado, com 70 annos de edade e 17 de bom serviço!!

Pelo artigo 32, n.º 4.º, do novo regimento de policia deste concelho, é prohibido abater no matadouro vaccas prenhes; e pelo artigo 66, ao official de policia, que fizer alguma multa das mencionadas no citado regimento, pertence metade d'ella.

Para que houvesse o escandalo e barbaridade, com muita razão assim alcunhado por v., era preciso que se desse a especialidade

FOLHETIM

MISCELLANEA

DE

CARTA PASTORAL

1834

ANTONIO BERNARDO DA FONSECA MONIZ, professo na ordem de Christo, arcediago de Neiva, abbade de Beiriz, thesoureiro mór eleito da sé de Lisboa, governador temporal, e vigario capitular da sé de Coimbra, etc.

AO CLERO, E FIEIS DESTE BISPADO, SAUDE

Achando-me collocado á frente desta egreja, pela absencia e abandono do seu pastor, para desempenhar, ainda que sem forças e sem merito proporcionado, as importantes funcções do ministerio pastoral; que difficultosa empresa se apresenta ao meu dever, quando o estado, a religião e o amor da patria me obrigam a levantar a voz no meio d'um povo civilisado e christão! Não é o espirito da discordia, da intriga, da perseguição e da vingança, que eu venho semear no meio de vós, para augmentar os males da nossa patria, e fazer mais desgraçada a vossa situação: o desejo da paz, concordias mutua caridade, e o esquecimento de soffridas injurias, tão necessario para o restabelecimento da boa ordem, é o principal objecto de meus sinceros sentimentos e puras intenções. Que peito verdadeiramente religioso, que não deseje ardentemente concorrer para o allivio da patria desolada; para curar os profundos golpes, que o despotismo e a tyrannia fanatica fizeram na prosperidade, nos costumes, e na harmonia social?

Que ventura não seria a nossa, fieis, se animados todos d'um mesmo sentimento, dirigidos pelo só espirito de profunda gratidão, podessemos todos conjunctamente elevar até ao ceu uma mesma voz para render ao Altissimo as devidas graças pela restauração da liberdade da nossa cara patria, e pela aniquilação do atroz e perfido governo usurpador, sem que mais nos podessem lembrar os males e soffrimentos da epocha fatal desse infame governo?

Fies, honrados cidadãos, que tendes por timbre o amor da patria, e a obediencia á lei, e que por vossa fiel dedicação, fidelidade e honra tendes sido victimas innocentes da tyrannia atroz e cruel, não recuseis á vossa patria o mais nobre sacrificio, que de vós reclama! É summamente custoso reprimir as paixões, e de não menos difficuldade perdoar injurias, affrontas e excessos não merecidos; mas quando a voz da patria desolada, unida á santa voz da religião, exigem esse ultimo sacrificio, podereis recusar-lho? Se, á semelhança dos christãos dos primeiros seculos, vós haveis soffrido a perseguição, o roubo, os carceres e o exilio, acompanhados dos mais deshumanos ultrages, dando ao mundo espantado o exemplo brilhante da mais heroica resignação e constancia; se summergidos n'um abysmo de males soubestes ser superiores a elles, conservando em vosso animo, e manifestando em vossa conducta sentimentos de virtude inabalavel; se finalmente combatidos pela desgraça, cercados d'opprobrio e calamidades, não abandonastes de vosso coração o valor e a virtude: agora que sois livres e vencedores, desconhecereis o uso e importancia della? Sabendo ser grandes, quando só ereis desgraçados, não o sabereis ser, quando sois venturosos?

Não tomeis por modelo do vosso procedimento o barbaro exemplo de vossos perseguidores, que, usurpando sacrilegamente o titulo de defensores da religião, que verdadeiramente destruiam pelas suas bases, declararam guerra de morte ás infelizes innocentes victimas do seu implacavel odio e illimitada vingança. Mostrae-lhes, que o vosso extremo e sincero amor pela nossa cara patria, que a vossa firme e eterna adhesão ás instituições politicas, que garantem a prosperidade della, longe de vos afastarem dos puros sentimentos da religião santa, vos dão maior animo e coragem, para respeitardes com egual firmesa as suas augustas maximas. Mostrae-lhes, que o cidadão constitucional, amante da lei, da justiça, da humanidade e da boa ordem, jámais pode ser inimigo d'uma religião, cujas maximas principaes são aquellas mesmas virtudes.

E com effeito, fieis, não é o genio evangelico eminentemente favoravel á liberdade? Não é das instituições ecclesiasticas que o systema representativo, que faz a ventura das nações, derivou a sua origem? Que instituições mais semilhantes, que um concilio geral, composto do soberano pontifice, dos prelados e deputados do baixo clero, é um congresso nacional composto do principe soberano, e de duas camaras, hereditaria e electiva?

Não duvideis, fieis, que se os conselhos do evangelho são sufficientes para formar um verdadeiro philosopho, os seus preceitos são mais que bastantes para formarem o verdadeiro cidadão; e ninguem poderá negar depois do auctor do *Espirito das Leis*, que á religião deve o governo do estado um certo direito publico, e a guerra um certo direito das gentes, que a natureza humana poderia jámais reconhecer. Sim é ao christianismo que se devem os beneficios, que a victoria concede aos povos vencidos; a saber, a vida, a liberdade,

de ser vereador um *marchante*, como é o sr. José Antonio da Costa Braga Junior!

Em differentes dias do mez de Maio ultimo foram abatidas no matadouro quatro vaccas prenhes, pertencentes ao sobredito *vereador marchante;* em vista do que o honrado empregado José Joaquim, que tinha presentes as posturas municipaes, cumpriu a determinação da lei, e multou o transgressor, não querendo saber se o marchante era ou não vereador.

Oh! desgraçado, que fizeste?!

Não sabes que a pessoa do vereador intruso é inviolavel e superior á lei?

Não sabes que elle e todas as pessoas que de *qualquer modo* lhe são affectas, podem transgredir as posturas, e que a lei lhes não póde ser applicada?

Se sabes, para que o multaste?

Não sabias que o sr. Braga, não obstante reconheça bem feitas as multas, logo que ellas digam respeito a si, e pessoa sua, ou as tem perdoado, ou manda pagar só a parte que pertence ao empregado? Não sabias que é systema seguido pela *gente intrusa* beneficiar os *seus* com o dinheiro do municipio?

Oh! desgraçado, que fizeste?

Desculpe-me, sr. redactor, esta divagação, e permitta-me que volte á questão.

Em Maio ultimo, como disse, foi por quatro vezes multado o sr. Braga marchante, na quantia de 5$000 reis em cada uma d'ellas; e convindo-lhe talvez continuar a sujeitar-se ás multas pelas transgressões das posturas; todavia isto repetidas vezes, embora só pagasse a metade pertencente ao empregado, dava uma verba grande, e porque o matadouro tinha um empregado zeloso, qual era José Joaquim, que tinha o *mau costume* de não respeitar a *inviolabilidade* do sr. vereador e marchante Braga, era preciso remediar este mal de alguma fórma. Que fazer então?

Lavrar-se uma acta para que as multas do matadouro entrassem por inteiro no cofre municipal!!!

E assim ficou determinado na acta de 17 de Junho passado, que lá está assignada pelos nossos *illustradissimos* vereadores substitutos!!!

E quer v. saber a vantagem que o sr. Braga tira desta resolução camararia? Eu lh'o digo.

Como o empregado do matadouro não tem a metade da multa, é mais facil esquecer-se de a fazer, e neste caso bem fica o sr. Braga; se porém a multa se faz, perdôa-a a si mesmo o dito marchante e vereador, e a coisa lá se arranja; perde, é verdade, o municipio, mas isso que importa?!

Vae mais longe ainda a immoralidade e o escandalo, sr. redactor.

Tinha o sr. Braga a pagar 20$000 reis de multas, dos quaes pertenciam 10$000 rs. ao empregado José Joaquim, mas aquelle sr. marchante não queria pagal-os; era preciso pois que a deliberação da camara, ainda não approvada pelo conselho de districto, tivesse vigor e mesmo effeito retroactivo.

Assim se fez, e foi facil.

E que difficuldades ha para estes nossos vereadores intrusos?!

Ao requerimento do pobre empregado, respondeu a camara que nada lhe pertencia daquellas multas, em vista da sua ultima deliberação!!!

E não comprehendeu no seu bestunto que a deliberação nada vale sem a approvação do conselho de districto!! Ignorarão que a lei não tem effeito retroactivo, e portanto que ainda mesmo que aquella deliberação fosse approvada pelo conselho de districto, das multas feitas em Maio passado, pertence metade ao empregado que as faz?!

Se não é ignorancia, é malvadez; ou antes uma coisa e outra.

Sr. redactor, desde que o funccionario publico não trepida em sevandejar as funcções do seu cargo, fazendo d'ellas meio para conseguir seus fins particulares, e esquece os deveres da honra, da moralidade e da virtude; desde esse momento está habilitado a praticar tudo o que a sua razão desvairada lhe possa suggerir.

Mas continuemos.

Vendo o empregado José Joaquim a injustiça que lhe fazia a camara, que devia ser a primeira a premiar o rigor com que este funccionario cumpria os deveres do seu mister, interpoz recurso para o conselho de districto do despacho que tinha sido dado ao requerimento que havia feito á vereação.

Este tribunal, composto de homens de probidade e vergonha, tomou conhecimento do recurso, e mandou ouvir a camara; e esta que não podia responder sem tornar patente o seu facciosismo e arbitrariedade, manda alguns empregados e mesmo o sr. vereador Lemos pedir ao policia José Joaquim, que retirasse o requerimento de recurso, e declarasse que já tinha recebido a metade da importancia das multas.

Mas o honrado policia, repugnando-lhe a mentira, falsidade e malevolas suggestões da vereação intrusa, rejeitou tal alvitre, e insistiu pelo informe da camara; e esta, não podendo conseguir a retratação do policia, cortou o nó gordio, demittindo um empregado com 79 annos de edade, e 17 de bom serviço, reconhecido geralmente como um dos mais dignos policias municipaes!!!

E' incrivel que injustiças de tal ordem se consintam na terceira cidade do reino, no alcaçar das sciencias, onde se ensina a lei!

Não posso deixar, sr. redactor, de lhe apresentar aqui os nomes dos *benemeritos* cidadãos que demittiram o empregado, e estão todos os dias calcando a lei, mantendo a immoralidade e envergonhando a nossa terra.

São:

Raymundo Venancio Rodrigues
José Antonio da Costa Braga Junior
Antonio Henriques de Carvalho
Antonio Correia Lemos.

Entre estes nomes encontra-se o sr. Braga Junior, que se não contentou em promover a demissão daquelle digno e honrado empregado, mas foi tambem saciar uma vingança mesquinha, ajudando com o seu voto a consummar aquelle escandalo monumental!

Já viu, sr. redactor, que o reu fosse ao mesmo tempo juiz?

Não obstante a urgencia que o conselho de districto pediu á camara, nada ella ainda informou a tal respeito, isto ha mais de 20 dias!

Se V. m'o permitte, vou ainda dizer-lhe a origem deste inaudito acto de vingança da seita dos Bongas, contra o policia José Joaquim.

Direi, como costumo, a verdade, e sendo preciso darei testemunhas de tudo o que vou em seguida relatar.

Foi ha mezes dada por suspeita no talho do sr. vereador Braga, uma porção de vitella, que não tinha sido abatida no matadouro, e sendo chamado o empregado encarregado do cumprimento das posturas daquelle pelouro, José Joaquim, para declarar o que sabia a tal respeito, disse diante do sr. fiscal da camara, dono do talho (!) e do empregado de fazenda competente, *que havia muitos dias que se não tinha abatido alli vitella alguma, notando no mesmo acto que isso mesmo se conhecia pela falta da marca do matadouro.*

Depois de varias peripecias curiosas que se deram por essa occasião, o sr. Braga deu signal ao empregado de fazenda, piscando-lhe o olho, e a apprehensão não se fez.

Tornando este senhor mais tarde, por desgraça nossa a exercer o logar de fiscal da camara, bem lembrado ainda do mal que lhe ia causando o zelo do honrado velho, se não fosse o tal aceno dado tanto a tempo, preparou uma vingança contra elle.

Querendo o sr. fiscal alardear o seu fingido zelo, recommendou ao sobredito policia José Joaquim, que não poupasse ninguem, porque a lei era egual para todos (excepto para si); e tendo pouco depois dado entrada no matadouro quatro vaccas prenhes pertencentes ao sr. marchante Braga, esperava este sr. que o empregado José Joaquim não desse parte da transgressão por ser *coisa do sr. fiscal*, e assim houvesse motivo para desde logo poder ser demittido, apparentemente pela falta da multa, mas realmente pelos precedentes que o sr. Braga nunca poude perdoar.

Não aconteceu porem, o que se pretendia, porque José Joaquim multou o sr. Braga, cumprindo, como sempre, com a postura, e ficou por tanto ainda por esta vez adiada a demissão do pobre homem.

Agora que elle requereu a metade da multa que lhe pertencia, é-lhe indeferido o requerimento; e porque levou recurso, e não quiz retractar-se, soffreu a demissão do seu emprego!

Aqui tem, sr. redactor, a exposição franca e singella dos factos, que tem revoltado toda a cidade, que vê em José Joaquim, no velho soldado que serviu a patria, uma victima do seu zelo pelas coisas publicas.

Veja que exemplo de immoralidade dão esses homens sem consciencia, que tiram o unico bocado de pão a um velho de 79 annos, que ganhava em troca do seu serviço sem nota!!

Faltava-me ainda dizer-lhe que o facciosismo e malvadez dos Bongas chegou ao ponto de preencherem o logar immediatamente, para evitar que a futura camara readmittisse o infeliz policia!

Descancem, descancem; que os seus *justificados* pedidos hão de ser attendidos; ninguem póde deixar de attender a *tão honestos cidadãos!*

Creia, sr. redactor, que Coimbra inteira junta os seus rogos aos de v. na appellação que fez ao exm.º governador civil, pois estou convencido de que o não faremos debalde, porque s. ex.ª é um magistrado recto e digno a todos os respeitos, e não deve tolerar que a camara municipal dos substitutos esteja acintosamente exercendo estas vinganças n'um pobre velho, que tão bons serviços tem feito a este municipio durante 17 annos, tirando-lhe o pão a que tem direito.

Muito agradecido lhe ficará por esta publicação quem é

De v. mt.º vr.º e cr.º obgd.º

Coimbra 8 de Novembro de 1871.

João da Silva Espingarda.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Novembro de 1871.

E' ainda assumpto de todas as conversações nesta capital, e apreciada de diversos modos, a fuga de tres criminosos, cumplices e auctor do assassinato do barão de Porto de Moz, que se achavam presos na cadeia do Limoeiro, e que deviam seguir para o degredo no dia 5 do corrente. E' realmente para admirar, e até pareceria incrivel, se não fosse acto consummado, este acontecimento, que tanto tem dado que fallar, pela maneira porque os fugitivos o realisaram.

Fugir-se de uma prisão por meio de arrombamento, trepando e escalando muros para o conseguir; servir-se de trajes disfarçados para assim illudir a vigilancia dos guardas a quem estão confiados, e conseguir qualquer preso a fuga, caso é que não admira, porque mais de uma vez isto tem succedido, e alguma até com presos de grande importancia, e por este facto muito recommendados e vigiados; mas o que realmente surprehendeu toda a gente, foi a maneira por que estes tres criminosos conseguiram obter a liberdade.

Foram seis as portas que elles abriram com chaves falsas, algumas das quaes estavam aferrolhadas pelo lado opposto! E' incrivel que tudo isto se podesse fazer sem uma unica pessoa dar por semelhante coisa, e, a não ser a sentinella com quem fallaram, desconfiar, pelos ver depois correr, e gritar ás armas, só no dia immediato o caso seria sabido.

Este facto tem chamado a attenção de uma grande parte da imprensa que, com razão, reclama promptas providencias para que de futuro taes acontecimentos se não repitam.

E' de suppor que o esclarecido ministro da justiça, em quem todos reconhem aptidão, e em quem não faltam bons desejos, alguma cousa fará para que aquella casa tenha a segurança devida, a fim de que não zombem da acção da lei, aquelles a quem a sociedade condemnou.

—Estamos á porta com as eleições municipaes, e, segundo parece, desta vez não haverá influencia das auctoridades, porque o governo não fará questão politica, e bem haja. Prova isto que o actual gabinete, sabe, primeiro do que tudo ser constitucional. Era já tempo de chegarmos a este estado, que muito deve contribuir para o nosso desenvolvimento material. O paiz em que os governos cumprirem a lei, será um paiz venturoso, e terão sempre por si o apoio dos seus homens mais esclarecidos.

—Estão já impressas as duas primeiras folhas dos *Arpejos d'alma*, obra que eu e outro individuo editámos ao nosso amigo Antonio Florencio Ferreira, mancebo estudioso e de muita habilidade. Se não me levassem á má parte o elogiar a obra de que sou um dos editores, diria que os versos deste meu amigo eram inspirados pelos mais nobres sentimentos e cheios de verdadeira poesia, que encanta e seduz. Mas o facto de ser editor, e ao mesmo tempo o ser já tão conhecido o auctor dos *Arpejos*, não me permitte dizer mais. A outros, que não a mim, pertence esta tarefa.

—Espera-se que chegue brevemente ás aguas do Tejo o vapor que o governo mandou fretar á Inglaterra, e que deve conduzir a Goa o batalhão de caçadores n.º 1. Affiançam-me que o sr. Carlos Testa, a quem o governo confiou esta commissão, se houve n'ella com a melhor solicitude e acerto, conseguindo afretar um barco com todas a condições que se exigem n'um navio de transporte.

—Chove por aqui agua a cantaros, e, se bem que ainda estamos no outono já nos parece pleno inverno. Tem havido dias e noites que não tem feito outra coisa se não chover.

—Já se vende por aqui o vinho da ultima colheita, que, comquanto seja fraco, segundo a opinião dos entendidos, sustenta o preço, e espera-se se eleve logo que passe o S. Martinho.

—Prepara-se activamente para sair para Macau a corveta D. João I.

No centro promotor do melhoramento das classes laboriosas começam a apparecer socios de alta cathegoria e posição social, que até agora nunca lá tinham apparecido. Entre estes, figura o sr. marquez de Vallada, que, parece tomar agora a causa do operario sob a sua protecção. Como nem todos pensam de egual maneira succede que alguns dos socios, desconfiam dos serviços de s. ex.ª, a quem chamam especulador.

Nós, que somos de opinião contraria, nem cremos nos bons desejos de s. ex.ª nem nas suas más intenções, porque estamos convencidos que só o cavaco o leva alli, pois s. ex.ª gosta de se divertir e entreter-se.

—Falla-se aqui muito em republica, mas republicanos parece-me que é cousa que não existe entre nós. Algum que por acaso apparece, e expõe as suas ideias, cala-se apenas lhe perguntam se um dia a republica viesse a ser formula do nosso governo, qual seria o cavalheiro que escolheriam para seu chefe?

E tudo quanto tenho hoje para dizer-lhe. Vamos a ver se a proxima semana será mais fertil em novidades; em todo o caso conte com as que houver. Poucas ou muitas, hei de transmittir-lhas.

Souto Maior Judice.

---

as leis, os bens, e sempre a religião: é emfim á religião que se deve a abolição da escravatura; e como poderia ella toleral-a, se estabelece em dogma a egualdade moral? Mostrae-lhes pois, que o verdadeiro constitucional é amante da religião; e que todo aquelle que, em logar de amar a virtude, ama as paixões e interesses, muito longe está de merecer na sociedade o titulo honroso de constitucional.

Mas ah! Desculpae a minha inadvertencia! Para obter de vós o nobre esquecimento de vossos soffrimentos e infortunios, não será necessario empenhar os augustos e sagrados nomes da religião e da patria: a honra, e generosidade vos dictam esse nobre sentimento, a que vós não sabereis recusar-vos, sem uma incrivel contradição.

Se os vossos padecimentos, honrados cidadãos, foram enormes, os soffrimentos e prejuizos da nação foram mui graves, e muito geraes. O povo incauto estendeu os braços ao usurpador, que no meio de nós, e á custa da nossa riqueza, armou exercitos numerosos, e travou terriveis combates, não para defender, mas para opprimir a liberdade da nossa patria, que afinal abandonou, depois de assolada e roubada.

Povos, pessoas de todas as classes, não deixeis esquecer esta grande lição! Talvez que ainda no meio de vós existam alguns, que seduzidos pelo espirito da mentira, sectarios da traição, se persuadam, que o governo da usurpação era justo e legitimo: a esses pois eu me dirijo agora, e farei, que a seus sinceros ouvidos toque a voz da verdade, e cessando a illusão tenha logar um interessante desengano.

Vós sabeis, amados irmãos, que um homem, que reputaveis semi-deus, abusando da auctoridade suprema, de que era depositario, e apoiado por um bando de monstros, perjuros e desmoralisados, se propoz á destestavel obra da usurpação da corôa da nossa legitima rainha, a senhora D. MARIA II, com manifesta violação da lei divina, com desprezo e transtorno das leis fundamentaes da monarchia; e que no meio d'horrores e de crimes, que o ceu tolerou para punir nossos delictos, e experimentar nossa paciencia, consummou seu horrivel e escandaloso attentado.

A verdade, a justiça e a razão não podiam subministrar meios, para enthronisar o roubo, o perjurio e a traição; mas tudo o que a razão, a justiça, e a verdade negaram, abundantemente foi subministrado pela zizania e fanatismo. Logo a paz e a união, que devia reinar entre todos os membros da familia portugueza; o amor e caridade, que devia unir a todos n'um só espirito e coração, desventurosamente se separou da nossa patria.

Com pungente magoa vós testemunhastes, que em nome da religião santa se invocou a mais barbara e atroz perseguição; soltaram-se odios, e se empunhou o ferro e o fogo com o nefando e infernal projecto d'aniquilar os infelizes domicilios da fidelidade e da honra. A adhesão e fidelidade á nossa legitima soberana, e ás instituições publicas da monarchia, foram crimes imperdoaveis; e por toda a parte foi vedado um asylo seguro ao cidadão probo. Os carceres e masmorras mais infames d'improviso se enchem de victimas innocentes, e o patibulo e o exterminio as alliviam para dar logar a novos martyres.

Quem poderia crer, que ser fiel ao seu juramento, e á sua legitima soberana, e ser amante da Carta, valia o mesmo, que ser inimigo do throno e do altar, e ter incorrido na pena de morte infame, e confiscação de todos os bens? Quem poderia esperar ver dias de tanta amargura, em que o amor da patria era, por lei e maxima do estado, o maior dos crimes? Sim, tal foi a marcha politica do barbaro governo usurpador!

Elevado ao poder pela infame perfidia, seducção e violencia, confundiu todas as noções de virtude e vicio, honra e infamia, fidelidade e perfidia; destruindo assim a liberdade, enfraquecendo o caracter publico, deteriorou os costumes, ameaçou a segurança, e conduziu o estado para a sua total ruina; a nada mais attendendo, que á sua fatal conservação, para a qual empregou todos os meios, que a injustiça e crueldade podem suggerir, bem que fossem reprovados pela humanidade, detestados pela razão, e condemnados pela justiça.

Que milhares de familias andassem expatriadas, perseguidas e reduzidas á ultima miseria, não era objecto, que merecesse a attenção d'um governo exterminador. Que muitos milhares de victimas innocentes gemessem em ferros, e nos exilios de morte, era motivo de cuidado para aquelle infame governo, porque ainda viviam; julgando necessario, para poder gosar uma criminosa tranquilidade, que a todos se tirasse a vida.

Para consummar esta horrorosa e inaudita maldade, se tolhem os meios de subsistencia, e se reputam criminosos os soccorros da caridade enviados ás prisões: são escolhidos os carceres mais immundos e insalubres, e enchem-se de victimas destinadas ao supplicio; transferem-se continuamente de prisão em prisão nas estações mais rigorosas; e não lhes permittindo qualquer genero de consolação, ou commodidade, os obrigam a longas marchas, e a succumbir debaixo do peso enorme de trabalhos, tribulações e miserias, a que são expostos. Este foi o principal objecto das attenções do immoral e detestavel governo, que por seis annos escravisou a nação.

(Continua.)

SEMINARIO DE COIMBRA

Alumnos gratuitos e beneficiados, internos e externos, no anno lectivo de 1871 a 1872

INTERNOS	NATURALIDADES	Quanto pagam por mez	Importancia do beneficio de cada alumno por mez
Antonio Ferreira da Gama	Carapinhal	$	8$500
José Dias Paes Mamede	Sameice	$	8$500
José Marques Madeira	Santa Marinha	$	8$500
José Pedro Mello Coutinho	Porcariça	$	8$500
José Gonçalves Nunes Duarte	Surgaçosa	$	8$500
José Mendes Saraiva	Santa Marinha	$	8$500
José Fernandes Affonso	Carvalho	$	8$500
Joaquim Mendes da Fonseca	Porcariça	$	8$500
Joaquim dos Santos Assumpção	Covões	$	8$500
Manoel Alves Dias	Villa Flor	$	8$500
João Laceiras de Deus	Oliveira do Hospital	$	8$500
Abilio Adolpho Guerra Osorio	Coimbra	$	8$500
Adriano dos Santos Pinto	Coimbra	$	8$500
Manoel Antonio Ramalho	Villa Secca	2$000	6$500
Manoel Vaz Affonso Soares	Avó	2$000	6$500
Augusto Freire de Macedo	Coimbra	2$000	6$500
Joaquim dos Santos Gonçalves	Coimbra	2$400	6$100
Manoel Paes d'Abrantes	Touraes	3$000	5$500
Francisco d'Oliveira Garcez	Percellada	4$000	4$500
Abilio Antonio de Castro	Semide	4$000	4$500
Francisco Ribeiro Saraiva	Taboa	4$000	4$500
Adelino Gomes Arnaud	Penella	4$000	4$500
Domingos Lopes d'Abrantes	Pinhanços	4$500	4$000
Alfredo Moreira da Camara	Coimbra	5$000	3$500
Alberto Ferreira Paula da Silva	Poiares	6$000	2$500
João Lopes Teixeira	S. Simão	6$500	2$000
Gerardo dos Reis Cunha	Abiul	6$500	2$000

Despeza mensal com alumnos internos.......... 173$600

Além dos alumnos internos que o seminario sustenta gratuitamente, tambem são beneficiados alguns alumnos externos que não têem meios e se destinam á vida ecclesiastica, uns vindo aqui jantar diariamente em todo o anno lectivo, outros sendo dispensados do pagamento de matriculas. D'estes os que até hoje estão gosando do beneficio, são os seguintes:

EXTERNOS	NATURALIDADES	Importancia de suas matriculas
Alfredo da Fonseca Maia	Coimbra	15$360
Antonio Ribeiro de S. Miguel	Quiaios	10$240
Antonio Maria Correa	Figueira	10$240
Henrique de Avellar Ribeiro	Coimbra	10$240
Ricardo Augusto Figueiredo	Verride	10$240
Francisco Antonio Maria Sousa	Coimbra	10$240
Francisco Teixeira	Coimbra	10$240
Adrião da Silva Bandeira	Coimbra	10$240
Luiz José Maria Almeida	Coimbra	10$240

Total.......................... 97$280

Seminario de Coimbra, 9 de Novembro de 1871.
Antonio José da Silva, vice-reitor.

Associação dos Artistas de Coimbra

Balancete dos mezes de Setembro e Outubro do presente anno

Saldo do mez d'Agosto....... 4:685$275

Setembro

Recebido........ 147$335
Despendido...... 103$850

Saldo positivo.............. 43$485

Outubro

Recebido........ 139$525
Despendido...... 100$540
Saldo positivo.............. 38$985

Saldo para o mez de Novembro 4:767$745

Capital mutuado... 4:279$100
Idem em moeda no cofre.......... 488$645 4:767$745

O Secretario da Direcção,
Miguel dos Santos e Silva

Associação Conimbricense do sexo feminino

Balancete relativo aos mezes de Setembro e Outubro de 1871

Saldo d'Agosto proximo findo............ 1:951$210
Receita cobrada em Setembro.............. 55$600
Receita cobrada em Outubro.............. 56$260
2:063$070

Despendido em Setembro.............. 18$140
Despendido em Outubro 19$520
37$660

Saldo para Novembro.. 2:025$410
Em inscripções e penhores.............. 1:590$700

Em dinheiro effectivo.. 434$710

Coimbra, 10 de Novembro de 1871.
O encarregado da escripturação,
Antonio de Oliveira e Sá.

NOTICIARIO

Quartel militar em Coimbra —Muita gente admira-se da repugnancia quasi invencivel que tem os cidadãos portuguezes para a vida militar; mas essa admiração cessaria se vissem como em geral são tratados os soldados.

Por exemplo, no quartel da Graça de Coimbra as enxergas em que dormem os soldados, não as quereriam os mais pobres mendigos!

Aquillo não são camas de racionaes; são nojentissimas enxergas, cheias de immundicie e de vermes!

De modo que o soldado, que em Coimbra não chega a ter de folga um dia, tal é a violencia do trabalho, acha para se recostar uma cama tão dura como uma taboa, e com um fetido nauseabundo, que é origem de constantes doenças.

Os officiaes pouco melhor são tratados; faltando-lhes até aquelles confortos que ha nas casas mais modestas!

Sabemos que o digno governador militar desta cidade tem uma e muitas vezes pedido para se reformar este estado de cousas, dando-se ao destacamento as camas e mais arranjos a que tem direito; mas tudo tem sido inutil.

Ao menos saiba o paiz como são tratados os soldados portuguezes.

Continuem assim, e depois digam que querem exercito.

Aulas nocturnas—Na quinta feira principiaram as aulas nocturnas da sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

É já crescido o numero dos alumnos, e todos elles manifestam uma grande vontade de se entregarem ao estudo das disciplinas em que se matricularam.

Os illustrados professores estão dispostos a serem muito assiduos, a fim de que os alumnos obtenham o mais lisonjeiro resultado dos seus estudos.

São seis as aulas: portuguez, hespanhol, francez, inglez, desenho e musica.

Por deliberação tomada entre a direcção e o conselho escolar foi prorogado o prazo das matriculas ate ao fim deste mez.

Como já aqui tivemos occasião de dizer, admittem-se ás matriculas, alem dos socios e pessoas das suas familias, individuos pobres.

Por este motivo muito ha que louvar uma sociedade, que deseja levar o derramamento da instrucção até aquelles que pela sua falta de meios se vêem na impossibilidade de cultivar o espirito, contribuindo assim para que se extinga a ignorancia em que estão envolvidos.

Reunião de familias—A reunião que este mez deve ter logar na sociedade *Terpsichore Conimbricense*, será no domingo, 19.

Suffragios—Hoje, anniversario da infausta morte do chorado monarcha o sr. D. Pedro V, houve missa de *requiem* em todas as parochias desta cidade.

Na capella da Universidade concorreu o corpo docente, e na Sé Cathedral assistiram as auctoridades, e tocou a philarmonica *Boa-União.*

Feira de Pereira—Communicam-nos de Pereira, que se verificou no dia 6 do corrente a installação da feira mensal daquella villa, como annunciamos neste jornal.

Apesar do dia sempre chuvoso, esteve animada, em gados bovino e suino. Fez-se o calculo de que, a concorrencia do gado suino, foi maior do que nas feiras regulares de Monte

Mór o Velho. E na de gado bovino, fizeram-se muitas transacções, e giraram alguns contos de reis.

Se o dia o permittisse, seria uma feira brilhante. Ha esperanças de que a mesma feira progrida; porque o local é apropriado, e os povos se mostram contentes com este melhoramento.

João Brandão—Dizem de Loanda, que o degredado João Brandão, que se achava até agora em Mossamedes, recebera ordem para ir trabalhar em Benguella nas obras publicas.

Novas publicações—Recebemos e agradecemos o *Almanach dos estudantes para 1872, por A. Sergio de Castro e a A. B. Rodrigues;* e o *Espectro da Internacional. questões sobre socialismo e communismo, por Salomão Vieira.*

Noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 9 do corrente, o seguinte:

«Hontem esteve para haver grande *chinfrim* na reunião eleitoral do palacio do conde de Almada, a S. Domingos. Alguns cidadãos sectarios das ideias mais avançadas, quizeram discutir os seus principios, que elles julgam conterem a pedra philosophica da sociedade, e daqui se seguiu uma discussão acalorada que esteve para acabar ao socco. Felizmente um cidadão mais prudente conseguiu apaziguar os animos exaltados e a cousa não passou adiante.

A lista camararia que tem todas as probabilidades de completo triumpho é a que foi apresentada pela commissão do theatro de D. Maria II, e que se compõe dos srs. Geraldo José Braamcamp, Sebastião José de Freitas, José Maria Gonçalves, Carlos Augusto May Figueira, Francisco Lourenço da Fonseca, José Gregorio da Rosa Araujo, Luiz d'Almeida Albuquerque, Antonio José Pereira Serzedello Junior, Francisco Simões Margiochi Junior, José Elias Garcia, Isidoro da Costa Azevedo. São todos os cidadãos idoneos e dignos dos suffragios dos municipes. Não ha nenhuma outra lista que reuna taes probabilidades.

Assegura-se outra vez que vae á India o sr. infante D. Augusto, e que será elle o portador do decreto de amnistia para os revoltosos. A ser isso verdade é conservado o sr. visconde de S. Januario. Estas cousas da politica hão de ser sempre incomprehensiveis e absurdas. *Les jours se succedent, mais ne se rassemblent pas.*

Continua a insistir-se, porem, na nomeação do sr. general Macedo do Couto para governador da India. O sr. Macedo já esteve na India cinco annos como governador de Diu.

Realisaram-se hoje os despachos diplomaticos, que hontem lhe referi. O sr. barão de Sant'Anna, segundo secretario em Vienna de Austria, foi promovido a primeiro secretario para a côrte de Londres, e o sr. Sebastião Brandão, que estava em serviço na secretaria dos negocios estrangeiros, foi feito secretario para a legação de Vienna.

O batalhão de caçadores n.º 1 deve embarcar segunda feira pela manhã, e de tarde sahirá a barra o transporte.

O vapor *Neera*, que o governo contratou para conduzir o batalhão de caçadores n.º 1, é um bello barco. Hoje de tarde foi a bordo o conselho de trabalhos, presidido pelo sr. superintendente do arsenal da marinha, o sr. contra-almirante Andrade Pinto, e declarou que o vapor satisfaz ás condições exigidas para transporte de tropas. O barco tem 420 beliches para soldados, e um alojamento para officiaes, e camara para officiaes.

O governo paga quinze libras por praças de pret, e quarenta libras por official, incluindo o alimento. A mesa dos officiaes será egual á dos passageiros de primeira classe nos paquetes, e a dos soldados como a dos marinheiros a bordo dos navios de guerra portuguezes. A viagem não excederá a trinta dias de Lisboa a Gôa, incluindo as demoras nos portos de escala. Por cada dia que exceder, não sendo justificado por força maior, ou demora na passagem do canal de Suez, pagará de multa cem libras. A bordo irá como fiscal, um official da nossa armada. O pagamento é feito em tres prestações, a primeira á sahida do porto de Liverpool, já paga, a segunda á sahida de Lisboa, e a ultima no porto de Gôa.

O sr. ministro da marinha e o sr. visconde da Praia Grande, foram hoje tambem a bordo do vapor.»

ANNUNCIOS

Agradecimento

1 A COMMISSÃO promotora do bazar que ultimamente se effectuou em beneficio do cofre da Sociedade *Terpsichore Conimbricense*, vem por este meio dar um testemunho da sua muita gratidão ás pessoas que de tão bom grado se dignaram offerecer prendas, assim como a todas aquellas que concorreram para que fosse lisonjeiro o resultado obtido.

Coimbra, 10 de Novembro de 1871.

Em nome da commissão,
O Secretario,
Manoel da Silva Rocha Ferreira.

2 QUEM QUIZER sub-arrendar uma casa, com os n.os 51 e 52, n'um dos melhores sitios de Coimbra, aos Arcos do Jardim, mobilada, quartos independentes, e propria para uma familia pouco numerosa, até Outubro de 1872, dirija-se a Manoel Rodrigues, morador na mesma localidade. Preço commodo.

3 JOSÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO, morador em Montarroio, na rua de Cima, n.º 11, tem vinho almudado a preço de 720 e 960; meio a 360 e 480; e quartão a 180 e 240.
Começa no dia 11 de Novembro.

4 JOAQUIM FIGUEIREDO, na rua Direita, n.º 87, tem palha para fornecer cavallos, que vende a 160 rs. a arroba.

5 MANOEL FERNANDES MARGALHO, abriu no seu armazem junto do caes do Mondego, vinho novo, que vende a 180 reis o quartão, sendo este, excellente vinho da Bairrada, e outro tambem muito bom a 160 reis o quartão.

CASA PARA ALUGAR

6 NA RUA de S. João, n.º 23. Tem commodos para tres estudantes; e saguão.

VINHO ALMUDADO

7 AO ARCO DE ALMEDINA, n.º 25 e 27, se vende bom vinho da Bairrada. Velho a 240 reis o quartão, e novo a 160 e 180.

8 QUEM quizer vinho velho d'Ançã, de superior qualidade, a 320 o quartão, ou 1$240 o almude, vá ou mande ao armazem do Manhola, no largo do Mendonça. Tambem lá ha de preços mais commodos.

VINHO DE 1.ª QUALIDADE DA BAIRRADA

9 NA RUA DA SOPHIA, n.º 68 a 70, vende Manoel José Pereira, vinho ao almude a 720. Só provando é que se póde conhecer a sua boa qualidade.

10 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

LINDAS VISTAS

11 DE COIMBRA e seus arrabaldes, Bussaco, Santarem, Alter do Chão, e outras. Tambem se tiram retratos pelo novo processo em relevo e com brilho.
Photographia Franceza, rua da Sophia.

12 VENDE-SE em Cantanhede o dominio directo de um prazo, que se compõe de uma quinta e casas, no sitio de Banhos Seccos, proximo desta cidade, de que são senhorios directos os herdeiros do exm.º sr. Alexandre de Magalhães Coutinho, e de que são senhorios uteis José Correia e sua mulher Francisca Victoria, que paga áquelles o foro annual de onze mil reis. Está competentemente auctorisado para ajustar a venda o sr. Bazilio Augusto Xavier de Andrade, negociante estabelecido na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

AVISO

13 A RECEBEDORIA da comarca continua no antigo local da Calçada.
Coimbra 7 de Novembro de 1870.
O recebedor,
Jardim.

CURSO PROVEITOSO

14 J. R. MACHADO, lecciona Portuguez, Francez, Inglez e Latim, apromptando para exame em curto espaço de tempo, mediante uma modica mensalidade. O individuo, que declare ser falto de meios, será ensinado gratuitamente. Rua Larga, n.º 29.

15 NO DIA 19 do corrente se hãode vender todos os objectos, que pertencem ao theatro da Graça, em globo, ou em lotes. Constam de madeira, canalisação e candieiros para gaz, vistas, fatos, reposteiros, bancos, etc. A quem convier póde dirigir-se ao mesmo theatro, no referido dia.

16 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

AO PUBLICO

17 MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO, de Pereira, foi chamado á conciliação por Manoel Duarte Ariosa, de Coimbra, por reis 31$050, que lhe deve por uma obrigação que lhe fez ha mais de 5 annos. No acto da conciliação negou a divida, confessando aliás a obrigação, dizendo que nada vale, e que estava bem aconselhado.

Depois de tudo isto offereceu pela divida 9$000 rs.

Expõe-se este facto ao publico para conhecimento daquelle individuo.

SEGURO CONTRA FOGO

18 SÃO AVISADOS os srs. segurados da Companhia União Hespanhola, de fóra de Coimbra, que querendo pagar os premios vencidos das suas apolices, o podem fazer por meio de vales do correio.

A agencia da companhia tem o seu escriptorio na rua do Visconde da Luz, n.º 40 em Coimbra.

VINHO ALMUDADO VELHO

19 MIGUEL JOAQUIM DA FONSECA ARRAIOL, rua do Paço do Conde, na antiga morada dos Brunos, vende bom vinho por almude a 1$080 rs., meio almude 540 rs., quartão 270 rs.

MUITA ATTENÇÃO

20 JOSÉ VELASCO, vende no seu armazem do pateo da Inquisição, vinho novo do melhor, da Bairrada, a 720 rs. o almude, meio 360 rs., quartão 180 rs. ou por pipa a 600 rs. o almude.

MARANHÃO PELO PARÁ

21 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

NOVO ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

Manoel José Pereira & C.ª

68—RUA DA SOPHIA—70

22 TÊEM CAIXÕES de chumbo e de madeira.

Armações funebres e alegres.

Mortalhas de panninho, seda e setins.

Incumbem-se de toda a qualidade de funeraes, tanto em Coimbra, como fóra da terra, para que têem todos os necessarios.

Promptificam-se a armar de graça, e a damasco, as casas dos enfermos, por occasião de receberem o sagrado viatico.

1.ª ORDEM.—Fazem caixões forrados de velludinho, armação de casa, eça na egreja, arco cruzeiro, frestas, espaldar no altar mór, e dão agentes para o funeral, de 35$000 a 40$000 rs.

2.ª ORDEM.—Caixão forrado de velludinho, armação de casa, eça na egreja e agentes para o funeral, desde 16$000 a 24$000 rs.

3.ª ORDEM.—Caixão forrado de orleã, espaldar na casa, eça na egreja, e agentes para o funeral, desde 12$000 a 20$000 rs.

4.ª ORDEM.—Caixão de chumbo, desde 9$000 a 12$000 rs.

PREÇOS SEPARADOS DE CAIXÕES

Velludinho estampado e liso, desde 6$000, 7$000, 9$000, 10$000, 12$000 e 13$500 reis.

Ditos forrados de panninho de 2$300 até 4$500 reis.

Dito abertos, desde 1$000, 1$200, 1$600 até 1$800 rs.

Caixão de aluguer 160 rs.

Para meninos 120 rs.

A mesma sociedade acaba de fazer fatos novos para anjos. Promptifica-se a dar cera, tanto para os funeraes, como para as funcções.

RAIZES DE FLORES

23 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

PHOTOGRAPHIA

Academico-Conimbricense

99 Rua do Corpo de Deus 99

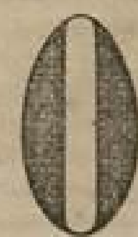
24 ESTA PHOTOGRAPHIA, que tem estado na rua da Sophia, n.º 138, 2.º andar, mudou para a rua do Corpo de Deus, n.º 99, aonde continua a tirar retratos em todos os tamanhos, desde bilhetes de visita até tamanho natural.

Duzia de bilhetes de visita— 1$500 rs.
Meia duzia » » 1$000 rs.

N.B. Nesta Photographia se fazem retratos coloridos por um novo systema, e tambem se colorem tanto a aguarella, como á oleo. Preços rasoaveis.

99 Rua do Corpo de Dues 99

NUMERO 2536 | TERÇA FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1871 | ANNO XXIV



O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$690
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Foi nomeado o sr. Macedo e Couto, general de brigada, para substituir o sr. Visconde de S. Januario no governo da India.

Não podemos ainda fazer um juizo seguro ácerca do expediente que o governo acaba de tomar, demittindo o governador geral da India; por isso que nos faltam os esclarecimentos, porventura mais importantes, em que deviamos fundamentar as nossas apreciações.

Não é de certo para admirar, que não tenhamos noticia circumstanciada dos factos, porque neste paiz, não é costume dar publicidade a todos os documentos, que são por sua natureza publicos, nem habilitar a imprensa para tratar dos objectos mais importantes, com verdadeiro conhecimento de causa. E' pecha dos nossos governos. Não valem instancias; nem se querem convencer de que os debates da imprensa habilitam a tomar resoluções mais seguras; mais em harmonia com o espirito publico e com a opinião geral.

Não sabemos, repetimos, os motivos especiaes que resolveram o governo a dar a demissão áquelle funccionario: é certo, porém, que o sr. Visconde de S. Januario não devia realmente continuar á frente do governo da India.

Graves incompatibilidades ha effectivamente entre o sr. Visconde e o rigor da disciplina, que não podia já ser mantida, depois de um certo numero de inconveniencias, que parece terem protrahido as questões, e levantado desintelligencias; a ponto de prejudicarem a melindrosa situação da India.

A gravidade e sizudeza, tão necessarias nos actos dimanados da auctoridade publica, parece que não presidiam inteiramente ás providencias do sr. Visconde de S. Januario.

São dignos de reparo e até de uma critica severa os *exquisitos* telegrammas do governador da India para o governo central.

A proclamação que o sr. Visconde dirigiu aos revoltosos não podia ser mais *extravagante*.

De todos estes documentos publicos podemos afoitamente concluir que os negocios daquellas nossas possessões não eram tractados com a devida seriedade, ou que o sr. Visconde de S. Januario carece dos dotes intellectuaes, indispensaveis a todo o funccionario publico; muito principalmente áquelle que é encarregado de uma missão a muitos respeitos importantissima.

Afóra os mais factos, que porventura tenham occorrido, e de que só particularmente podemos ter conhecimento, em cuja apreciação não devemos por isso entrar, os que aqui apontámos são na verdade sufficientes para promover a demissão do sr. Visconde de S. Januario.

É absolutamente necessario que as coisas publicas sejam tractadas com a maxima seriedade; e que os funccionarios, de qualquer ordem ou cathegoria que sejam, comprehendam os deveres que têem a desempenhar.

Oxalá que o novo governador da India vá restabelecer a ordem, e fazer respeitar a auctoridade publica, pondo termo aos desagradaveis incidentes que alli têem occorrido, e que, continuando, rebaixam o poder e desairam o nome portuguez.

Verificou-se no domingo 12, como tinhamos dito, a eleição da futura camara municipal. Não houve opposição, sendo por isso eleitos os srs:

Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo
Dr. Bernardo d'Albuquerque e Amaral
José Libertador de Magalhães Ferraz
Bacharel Acacio Hypolito Gomes da Fonseca
José Francisco de Oliveira Reis
Manoel de Almeida Cabral
José Gusmão de Moura.

É, por certo, trabalhosa a missão de que os novos vereadores vão encarregar-se; por isso que têem de lutar com muitas difficuldades e attritos provenientes da administração pouco escrupulosa que lhes é legada. A moralidade e a justiça precisam de ser desaggravadas.

Carece esta cidade de muitos melhoramentos. Principalmente no ramo de hygiene publica, nada ha feito: o facciosismo do sr. Dr. Raymundo assim o quiz.

A saude é a primeira necessidade dos povos. Preparar-lhes os elementos indispensaveis de vida, por meio de acertadas providencias hygienicas, é um dever dos que desejam governar em nome das conveniencias publicas.

A competencia do sr. Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo, em tão importante objecto, garante-nos, a nós e ao publico, os bons serviços que o habil professor póde prestar a esta cidade nesta momentosa e impreterivel questão.

Na freguezia de Sepins, concelho de Cantanhede, vai em breve arrematar-se o passal contiguo á casa de residencia do respectivo parocho. Não convem á fazenda similhante arrematação, sem que alli haja parocho collado.

Não sendo assim terá de ser arrematado por muito menor preço do que o do seu valor real, porque sómente lançará naquella propriedade a pessoa interessada.

Lembramos este objecto a quem competir.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DIV

CARTA PASTORAL

1834

(CONTINUAÇÃO)

As verdadeiras necessidades e interesses della nunca desejou conhecer, porque não se tratava de melhorar o estado, ou de fazer reformas uteis; tractava-se tão sómente de consolidar o feroz despotismo, e derribar tudo aquillo, que tarde, ou cedo podesse ameaçal-o. E por isso que em todo esse tempo d'execravel memoria, não appareceu uma providencia a favor da agricultura arruinada, das artes expirantes, ou do commercio abatido e desanimado; mas pelo contrario essa agricultura, artes e commercio soffreram golpes mortaes pelo barbaro systema dos donativos chamados voluntarios, tributos excessivos, emprestimos forçados, embargos, requisição e continuos recrutamentos, que, despovoando o reino, o deixaram reduzido á miseria e á nudez.

Não desconheceu aquelle immoral governo, apesar de sua cegueira e insipiencia, que no estado actual de civilisação e de luzes era impraticavel o seu barbaro systema d'administração; e deliberando entre a necessidade de por-se ao nivel das luzes do tempo, ou de reduzir a nação ao estado de barbaridade, humilhação e ignominia, fazendo-a riscar do numero das nações civilisadas do mundo, preferiu este segundo infame partido, altamente convencido da necessidade de reduzir os homens á classe de irracionaes, para poder contar com a sua sujeição e obediencia.

E certamente no seu raciocinio houve toda a exactidão: porque, como poderia conseguir-se, que homens dotados d'alguma luz de razão, e d'um ligeiro conhecimento dos principios sociaes, chegassem a persuadir-se, que sairam da mão da natureza escravos d'um despota, e que a sociedade nenhum direito lhes conferia mais, que d'uma cega obediencia á vontade do seu duro senhor: e que o illimitado poder, que elle exercia sobre a vida, honra, liberdade e propriedade de seus infelizes escravos, era um poder não só legitimo, mas ainda sobrenatural, porque vinha immediatamente de Deus Justo e Clemente!!!

Coherentes pois com os seus principios, traça o horroroso plano d'extinguir as luzes, origem odiosa das ideias de liberdade, e dos direitos do homem; e para segurar o golpe, fecha as aulas da unica Universidade do paiz, e emprehende sobre os estudos della, e de todo o reino, uma reforma, ou destruição, que efficazmente concorresse para aquelle grande e abominavel intento.

Os jesuitas out'rora expulsos de Portugal pelas atrocidades, com que espantaram o mundo, offenderam a religião, relaxaram a moral, escandalisaram a virtude e o bom senso,... os jesuitas, cujo nome por si só exprime grandemente a ideia d'um geral incendio de bibliothecas, e extincção da arte typographica; cujo nome só era capaz d'encher de confusão e justos receios os amantes das sciencias e da liberdade da patria, apparecem debaixo da particular protecção do despotismo: e, devendo ser logo empregados no ensino dos estudos elementares do collegio das Artes, para começar por estes a projectada destruição, foram para esse fim privados das cadeiras do dito collegio professores habeis da nação, alguns de merito distincto, e todos muito superiores em luzes aos jesuitas estrangeiros.

Sabe-se, que o merito litterario não era o seu fundo; e que o lado da sciencia não deu logar no seu chamamento, mas sim a arte particular de educar homens, que vivam contentes e satisfeitos n'uma forma de governo despotico-jesuitica.

É portanto facil de julgar, que a invasão dos jesuitas no ensino publico era para as letras mais temivel e perigosa, do que uma nova inundação de barbaros. Estes sendo amantes da liberdade, quanto permittem as suas luzes, e retardada civilisação, não quereriam de homens formar escravos; mas os jesuitas, por maxima e systema infallivel, desejam, que todo o mundo seja escravo d'alguns despotas, para o fim essencial de que, dominando elles esses despotas, possam dominar o mundo inteiro.

É verdade, que o plano obscuro dessa infeliz reforma não chegou á luz publica em toda a sua integridade; mas não pode duvidar-se, á vista dos preludios e ensaios, que appareceram, que devia ser a obra mais monstruosa, que tem visto as edades depois da restauração das letras, indigna da nação, impropria dos tempos, em que vivemos, e só propria do Califa Omar I, no momento, em que mandou incendiar a bibliotheca d'Alexandria. Essa reforma porem dos estudos, equivalente á destruição dos mesmos, era o mais forte e indispensavel baluarte do governo usurpador; porque, tendo só o falso apoio de sectarios interessados, e nunca satisfeitos, e de vis mercenarios mal recompensados, corria perigo, em quanto instituições proprias não apoiassem aquelle poder destruidor de tudo o que a nação tem d'appreciavel, e tão abominavel em si, como funesto á nação.

Appareceu pois o despotismo em todos os pontos da administração; e, pretextando as urgentes circumstancias do estado, mostrou

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 9 de Novembro de 1871.

Ás 3 1/2 horas da tarde de hontem levantou ferro e vae de barra em fóra, seguindo viagem para Goa, o vapor *Neera*, o qual leva a seu bordo o batalhão de caçadores n.º 1 e o sr. infante D. Augusto. El-rei o senhor D. Luiz, o senhor D. Fernando, e a senhora condessa d'Edla foram a bordo despedir-se de todos os que iam, regressando pouco depois. Deus os leve em bem, e oxalá possam voltar em breve depois de terem assegurado naquella nossa possessão, a paz e a tranquilidade por momentos alli alterada e que tanto inquietou aquelles que desejam a prosperidade e a conservação das nossas possessões d'alem-mar. Aqui tem o resultado da pouca ou nenhuma attenção que todos os nossos governos têem prestado ás cousas do ultramar.

Era já tempo de termos juizo e tratarmos como deviamos das nossas colonias, uma vez que as desejamos manter e conservar. Poder-se-hia ter agora evitado esta despeza, que não deve ser pequena, se se tivesse em tempo ouvido e attendido as justissimas reclamações, que, ao governo da metropole, fizera o sr. visconde de S. Januario.

Permitta Deus que os ultimos successos de Goa servissem de aviso aos nossos governos, para que de futuro tratem, como devem, e com a urgencia que o assumpto pede, tão importante questão.

A bordo do *Neera* seguiu tambem viagem o sr. general de divisão Macedo e Couto, que vae substituir o actual governador dos estados da India, não obstante os bons serviços deste cavalheiro e a maneira cordata por que se houve nos ultimos acontecimentos que os habitantes de Goa presenciaram com magoa e espanto e que nós todos deploramos.

O sr. ministro da marinha tambem foi, como era natural, a bordo, e n'uma breve allocução que dirigiu aos expedicionarios, disse que o governo escolhendo o batalhão de caçadores n.º 1 para ir á India fazer respeitar a nossa bandeira e sustentar a gloria dos nossos antepassados, tinha a convicção que esses bons serviços e contava que todos saberiam cumprir os deveres de soldados e de portuguezes.

É da força de 300 cavallos o vapor *Neera*; têm a coberta bastante arejada e contem 450 beliches, e 12 camas na enfermaria para os que carecerem do auxilio da medicina.

Uma vez que lhe dou noticias com referencia ao ultramar, aproveito o ensejo para lhe dizer que foi offerecido ao sr. general João Tavares de Almeida o governo de Macau, e que este militar, por motivos que ignoramos não aceitou.

—Tem por aqui havido mosquitos por cordas, como se costuma dizer, por causa das eleições municipaes. Na sexta feira uma commissão que se reuniu no historico palacio dos condes d'Almada, para tratar deste assumpto, foi mal succedida, e teve que abandonar o posto em consequencia da attitude hostil que tomou a assemblea. Em seguida nomeou-se nova mesa que ficou composta de individuos que se *dizem* democratas. Vejam como por aqui abundam os republicanos. O que vale é o tempo frio e chuvoso, que de certo diminuirá o calor daquelles salvadores da patria, que muitos conhecem, poucos escutam e ninguem crê. Estão todos tão acostumados aos especuladores, que, se por acaso apparecesse um homem que se devotasse de boa fé a causa do seu paiz, ninguem o acreditaria.

—Um dos tres profugos do Limoeiro, cumplices no assassinato do barão de Porto de Moz, foi novamente recapturado, e deu entrada na cadeia de Leiria no dia 9 do corrente. Se a toda a gente pareceu incrivel a fuga destes tres assassinos, não estranhou menos que um delles se fosse metter no sitio onde todos o conheciam. E' o dedo da Providencia que se revela em tudo. E' de suppor, em vista disto, que os outros caiam tambem nas mãos da justiça.

O celebre João Brandão foi mandado para Benguella para alli trabalhar nas obras publicas, conforme a sentença que tivera, isto em consequencia dos repetidos reparos que a imprensa fazia e com razão, ácerca da maneira faustosa porque elle estava vivendo em Mossamedes. Esta noticia que já lh'a devia ter dado na minha ultima correspondencia, por descuido deixei de lha transmittir.

Não ha por aqui outras novidades que mereçam interesse, e estas poucas que lhe remetto é para cumprir o que lhe prometti na minha primeira carta.

Até quinta feira.

Sotto Maior Judice.

NOTICIARIO

Associação promotora da instrucção popular.—Publicamos em seguida um interessante communicado, que a respeito desta nova sociedade de Coimbra, nos dirige o sr. L. P. d'Almeida Carreira.

Agradecemos pela parte que nos toca as expressões obsequiosas que nos dirige; podendo ficar certo que estamos sempre promptos para coadjuvar neste jornal o desenvolvimento de todas as associações, que como esta tem por fim o promover a instrucção do povo.

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Em nome e por auctorisação da direcção interina da nova associação que acaba de fundar-se nesta cidade, com o titulo de *Associação promotora da instrucção popular*, e cujos estatutos vão ser sujeitos ao governo de S. Magestade, venho agradecer o modo benevolo e animador com que V. annunciou aos seus numerosos leitores o intento de alguns individuos, que se uniram para dar o seu contingente de esforços em pró da educação e instrucção popular, tão atrazada no nosso paiz.

Não desconheceram elles que seriam animados e applaudidos por muitos, pelos que comprehendem que ainda póde haver quem cuide no povo sem delle se querer servir para interesse proprio, mas porque se convenceu que da illustração do povo nasce a felicidade de todos; assim como sempre contavam com a guerra pequenina de quem não lhe chega o amesquinhado espirito para comprehender uma ideia grande e ajudal-a com o seu pequeno contingente.

Sr. redactor; intentou-se ó fundar esta nova associação (que se Deus a ajudar, e os homens bons lhe prestarem seu auxilio, póde ser muito boa), com as melhores intenções, e sem a louca ideia de fazer tudo de uma vez: iremos devagar, e sem sahir dos limites do nosso programma, e, mais é, do que é rasoavel.

Tratar de animar os que trabalham pelo ensino do povo é dever de todos nós, e fazer com que todos quantos estão encarregados official e officiosamente da sua instrucção sejam aptos e dignos do papel que acceitaram, é mais que dever, é obrigação.

Não deve ser o governo só quem olhe por estas cousas do povo, que nas regiões elevadas parece pouca cousa.

E' preciso que este soberano do futuro vá recebendo (e já não é cedo), uma educação propria de quem primeiro se hade governar a si, para que não seja elle rei, que deixe suas cousas nas mãos de lisonjeiros que se aproveitaram da sua ignorancia para illudil-o.

Deixemo-nos d'illusões: o mundo caminha; é preciso evitar quanto possivel as commoções filhas da ignorancia.

Olhemos para a America, e arredemos os olhos da França.

Alem ha um povo livre; alli ha ideias bellas, mas horriveis fezes.

A America é um gigante robusto, cheio de vida, trabalhador, intelligente e illustrado: a Suissa é feliz, porque o seu povo está habilitado para comprehender o que lhe convem, e conhece o bom e o mau: o nosso não.

Não vamos nós, os fundadores da nova associação, lisonjear as classes populares; não vamos dizer-lhes o que por vezes se tem dito.

Aceitamos o auxilio e coadjuvação de todos os que aceitarem nossas ideias, que são as de todo o homem progressista.

Alguem chamará ao nosso plano gigantesco, e até impossivel: veremos. Se não podermos fazer já tudo, paciencia! iremos a pouco e pouco.

Alguem dirá que queremos deitar poeira nos olhos do povo para delle nos servirmos: protestando contra a conclusão diremos a esse alguem, que aguarde um pouco, para fazer seu juizo, pois loucura é querer avaliar das cousas e dos homens sem os conhecer.

Não têm os fundadores da nova associação, sr. redactor, pretenções algumas d'interesse proprio. Alguns mesmo tem feito suas provas já, outros attrahe-os o enthusiasmo pelas cousas boas, e são trazidos pelas convicções arreigadas de ha muito em seu espirito.

Se conseguirmos o nosso intento ficar-nos-ha por premio o ter cumprido um santo dever, e não é pouco; e se não, lamentaremos o não sermos os chamados pela sorte a gozar desse prazer, mas não por isso, menos dispostos ficaremos a ajudar quem trabalhe no mesmo intuito.

V. aceitou enthusiasta a nossa ideia, nem era menos de esperar do seu espirito esclarecido e imparcial; gratos lhe dirigimos um—bem haja V., pelas boas palavras que nos dirigiu.

Não serão ellas desmentidas.

E' possivel que não consigamos o que intentámos: pelo menos faremos o que poderem homens resolutos, bem intencionados, e que não acovardem, porque lhes façam pequenas guerras d'embuscada.

Os nossos trabalhos serão sempre de modo que os nossos consocios, artistas ou proprietarios, plebeus ou fidalgos, pobres ou ricos, (porque de tudo já temos) possam quando queiram analysal-os, e informar o publico, que será o nosso censor e juiz.

Agradecemos, sr. redactor, a graciosa offerta que se dignou fazer-nos, e agradecemos

---

logo terriveis ensaios de seu odioso e illimitado poder, para que, acostumados os povos ao pesado jugo, com cega obediencia o considerassem, pelo habito, necessario e legitimo.

O direito de propriedade, que nos governos despoticos nunca existe senão de facto, no governo do usurpador foi uma quimera; porque, não contente com espoliar os povos por violencia e fraude do que absolutamente lhe era necessario para conservar a vida, tolerava, que muitos empregados fizessem outro tanto, e consentia, que a tropa, e todo o que se embandeirasse no seu infame partido, roubasse impunemente; e não só consentia, mas ainda animava para o roubo.

Nunca poderá esquecer para eterna execração de tão atroz governo o saque promettido aos soldados da usurpação, se chegassem a invadir a heroica cidade; mas attendei ainda, que entregar a impias mãos de ladrões e assassinos a honra, a vida e os bens dos habitantes da cidade sempre fiel, não era satisfazer todo o odio criminoso, que o genio do mal sem cessar inspirava ao barbaro governo: a destruição da cidade era o complemento de seus horrorosos e detestaveis desejos.

Para levar a effeito este nefando projecto, antes d'empregar os meios, que tinha á sua disposição para combater aquella famosa cidade, defendida sómente por uns poucos de milhares de bravos commandados pelo inclito regente, libertador da patria, e seu augusto regenerador, sem muros, sem fortalezas, e sem outro auxilio mais, que a sua incomparavel firmeza e valor: o governo atroz resolveu a ruina da cidade por meio de projectis incendiarios e destruidores; julgando, que nas cinzas daquella heroica cidade sepultaria a liberdade da patria, e firmaria sobre esse fatal sepulcro o infame throno da usurpação.

Mas graças aos ceus! Foram inuteis, vós o sabeis, todos os esforços do despotismo, porque o Deus do 1.º Affonso, que sempre acode ás grandes tribulações deste seu reino, vigiava sobre a sorte da cidade fiel, e da nossa patria. Sim, bravos militares, filhos benemeritos da nação, vós, que com brilhantes feitos de gloria, praticados na defeza da heroica cidade, tendes espantado o mundo, e accrescentado mais uma prova do que podem homens livres, combatendo contra escravos, não penseis, que murcham vossos louros, ou se obscurece vossa gloria, attribuindo á Divina Providencia as assignaladas victorias, que tendes alcançado sobre os inimigos da nossa patria, da Carta e da Rainha. Vós mesmos deveis attribuir ao grande Deus dos exercitos o vosso insigne triumpho; reconhecendo, que todo o vosso heroismo e fidelidade seria inefficaz, sem a assistencia do poder Divino.

Pois donde veiu aquelle valor, pericia e bravura, com que constantemente repellistes e derrotastes numerosos exercitos sempre superiores em forças? Quem vos inspirou a nobre firmeza, e aquelle grito de honra mais forte, que o estrondo dos canhões de vossos inimigos, com que mil vezes, desprezando os perigos e a morte, espalhastes o terror e a confusão no meio delles? Donde veiu finalmente aquella heroica resignação e constancia, com que privados de todos os humanos auxilios soffrestes sem succumbir o fogo, a fome e a peste?

Ha um anno reduzidos a um pequeno limite, hoje contaes victorias ganhadas em todas as provincias do reino! Ah! briosos militares, mil graças deveis dar ao Altissimo, por tão insigne triumpho, reconhecendo, que á sua Poderosa e Divina assistencia vós deveis o ter domado a frenetica tyrannia, o ter aberto o templo da lei, e da religião santa, aferrolhado pelas sacrilegas mãos da usurpação e do fanatismo: a ellas deveis as coroas de louro, que a gratidão nacional vos offerta, e que é uma recompensa maior, do que todos os bens do mundo.

Que lições de heroismo não preparastes á posteridade agradecida! Vossa gloria adquirida á custa de sacrificios illustres, e não interrompidos n'um periodo limitado, justamente se immortalisa por dilatados seculos! Pugnar pela liberdade, e pela fruição de seus direitos politicos, é seguir a voz da razão e da sociedade; é querer ser homem e cidadão; porem quando a estas virtudes se une a justa resolução de manifestar a seus concidadãos a degradação, a que os levou a furiosa demencia de um governo sem principio e sem base, reunindo suas forças e direitos em commum defeza do throno e da patria, para lançar por terra a tyrannia, vingar a legitimidade e as liberdades politicas, é sem duvida o mesmo que edificar um monumento insigne na historia da liberdade.

Mas que terrivel contraste, fieis; em quanto a cidade heroica, os valentes guerreiros commandados pelo augusto chefe, o immortal duque de Bragança, practicam prodigios de valor e heroismo, para livrar a patria, o throno e a Carta das mãos da usurpação, o povo, esse desgraçado, ignorante e incauto povo, desconhecendo os seus verdadeiros interesses, e o chuveiro de males, que atrahia sobre si, e sobre a sua posteridade, se prestava com fanatico furor á defeza do despotismo, e cruelmente dilacerava as entranhas da sua patria, perseguindo os amantes da liberdade della, e tomando as armas contra os heroicos defensores do throno e da Carta.

É para lamentar, que elle esperasse a sua ventura e prosperidade das mãos de um governo destruidor e injusto; que visse nascer o poder legitimo das immundas origens da perfidia, da usurpação e do perjurio; e que julgasse finalmente defensor da religião um governo, que não admittia a justiça, a humanidade e a caridade christã; um governo em fim inimigo das luzes, inimigo de todos os melhoramentos sociaes, de todos os uteis inventos, e só amante da arbitrariedade e das paixões, que com ella tem proxima relação.

Mas donde veiu tanta cegueira, credulidade e ignorancia ao povo? Quem lhe communicou aquelle forte movimento, com que atropelando as maximas da moral e religião, em que fora creado, se lançou furioso sobre as moradas da honra, da fidelidade e da innocencia, para praticar o infame exercicio de roubador e assassino? Sim, aos sectarios do despotismo, vis satellites da usurpação, seductores por arte, perjuros por interesse; e devida a grande obra da desmoralisação do povo, para o tornar instrumento bruto, mas poderoso, de suas horrendas maquinações.

(Concluir-se-ha.)

em nome de todos os nossos consocios actuaes, affiançando a V., que não terá de arrepender-se.

Repito, sr. redactor, todos os que quizerem coadjuvar-nos serão bem vindos ao meio de nós; venham, mas venham desilludidos, convictos, livres, e com vontade; que ninguem diga depois que foi enganado.

Aos artistas, ao povo, não promettemos pão, trabalho, casa, commodidade, só diremos a todos:—faremos o que podermos para o conseguimento do fim para que é fundada a nossa associação. Isto é:—alem do soccorro dos associados, prestar toda a coadjuvação possivel á instrucção, e melhoramento das classes laboriosas.

Sr. redactor, aceite V., a sincera expressão da muita consideração e apreço com que sou

De V. mt.º att.º vr.º

Coimbra 11 de Novembro de 1871.

L. P. d'Almeida Carreira.

Donativo—O sr. João Ferreira Alves, escrivão de fazenda desta cidade, offereceu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 10$000 réis.

Consorcio.—Está tratado o casamento do nosso amigo e distincto patricio o sr. Adelino Augusto das Neves e Mello com uma senhora de Lisboa, possuidora de uma avultada fortuna.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Barbara Maria, filha de Manoel da Resurreição e de Rosa Custodia, natural da Cruz dos Morouços, de 90 annos, fallecida no dia 5 de Novembro.

Elysa Maia, filha de João de Figueiredo Maia e de Maria José da Silva Barbara, natural da Figueira da Foz, de 15 annos, fallecida no dia 7.

Maria da Penha, filha de João de Figueiredo e de Anna Joaquina, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecida no dia 8.

Maria da Conceição, filha de José Fortunato Correia, natural de Coimbra, de 56 annos, fallecida no dia 9.

Na valla geral enterraram-se da roda 2 cadaveres, e do hospital 9.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:193.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 480—Dito Celorico meudo 540—Dito graudo 490—Milho branco 320—Dito amarello 310—Centeio 480—Cevada 320—Favas 320—Tremoços 260—Grão de bico 450—Chicharos 280—Batatas 240—Azeite 1$340—Vinho da Beira 400—Dito da Bairrada 500—Dito do Bairro 350—Aguardente de 18 graus 1$250—Dita de 19 graus 1$350—Dita de 20 graus 1$450.

Almanach das senhoras—Recebemos e agradecemos este excellente almanach, publicado sob a direcção de uma senhora notavel pelo seu brilhante talento.

Ahi vem inseridas producções dos nossos primeiros escriptores, e até Alexandre Herculano não desdenhou prestar-lhe o apoio e o prestigio do seu nome.

É um livro interessante e proveitoso, e que por isso recommendamos ao publico.

Monte Mór o Velho. — A vereação do concelho de Monte Mór o Velho ficou assim composta:

Adrião Pereira Forjaz de Sampaio
Antonio Alves Guardado
Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro
Bernardo da Silva Ranhel da Azambuja
João de Mello Ramalho Pimentel d'Almeida
José Alves de S. Thiago
Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior.

Rectificação—A pedido publicamos o seguinte:

«Podemos affirmar não ser exacto o que disse o correspondente de Coimbra no *Campeão das Provincias* de 11 do corrente, que o digno delegado do thesouro neste districto, o exm.º sr. Jorge Nunes Penteado, trate os seus empregados com grosseria e desconsideração. S. ex.ª alem de ser um intelligente e activissimo funccionario, é um cavalheiro delicado e attencioso, que sempre testemunha aos seus subalternos as maiores provas de estima e consideração.»

O monumento do Bussaco—Lê no *Jornal do Commercio* o seguinte:

«Progridem as obras do monumento do Bussaco, mas agora vagarosamente, por causa do tempo.

As obras deviam ter começado mais cedo, como desejava o sr. Cascaes, mas tantas difficuldades houve em satisfazer as suas requisições, que principiaram muito tarde.

O sr. Cascaes presiste na sua ideia de restaurar a capella das Almas do Encarnadouro, onde se fez hospital de sangue durante a batalha. Officiou á camara da Mealhada, á qual pertence o terreno onde está a capella, para a empenhar na restauração, ou ceder o terreno e os restos da capella.

A camara respondeu que não restaurava a capella, mas que cederia o terreno ou pelo preço do seu valor, ou gratuitamente, mas que isso dependia da approvação do conselho de districto.

Tambem o sr. Cascaes tinha resolvido, no regresso para Lisboa, na sua ultima ida ao Bussaco, demorar-se em Coimbra para pessoalmente se dirigir ao rvm.º bispo daquella diocese, a fim de o empenhar tambem na restauração da capella.

Aconteceu porem, que o revm.º prelado foi ao Bussaco em companhia do exm.º bispo de Bragança, e ahi o encontrou o sr. Cascaes e lhe expoz a sua patriotica pretenção. O revm.º bispo affirmou ao sr. Cascaes que tudo faria, quanto delle dependesse para se realisar tão justo pensamento, que elle proprio diria a missa, no dia da inauguração do monumento; e que finalmente em tudo contribuiria para a realisação do intento do sr. Cascaes.

Parece que o sr. Cascaes já sabe que o quadro do altar da capella está n'uma egreja de Luso, mas ignora se é pintura boa; não o sendo, tenciona propor ao governo que se mande pintar um novo quadro, por meio de concurso.

Na capella se ha de collocar uma lapide, que commemore o facto de ter servido de hospital de sangue, e da era em que foi restaurada.

Alli deverá construir-se uma casa de guarda, com o fim de vigiar a capella e o monumento, e a estrada, onde ainda ha pouco foi assaltado um homem.

A capella tem em redor um pequeno terreno, que é respeitado por quem cultiva alli, porque não tem cultura alguma.

O sr. Cascaes tem tres pensamentos ácerca do monumento e que hade apresentar ao governo para d'elles escolher o que julgar mais apropriado:—1.º dedicar o monumento, em especial, á batalha do Bussaco, e em geral á gloria das armas portuguezas na guerra peninsular.

2.º—A' gloria do exercito anglo-luso.

3.º—A' gloria do exercito hespanhol.

A respeito da estrella de cristal que hade rematar o monumento, fazem-se os moldes na fabrica da Marinha Grande.

O que se vê, é que o sr. Cascaes se empenha com o mais louvavel e patriotico zelo, para que tudo seja completo e digno da nação, na obra do monumento.

A elle se deverá particularmente o monumento do Bussaco.

Prisão importante. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Foi preso José Pinto, serralheiro, cumplice na morte do barão de Porto de Moz, e que ultimamente fugira do Limoeiro. Tenho aqui uma correspondencia de Leiria que narra assim o caso:

«Dou a agradavel noticia de ter sido hontem (9 do corrente), pelas 6 horas e meia da tarde, capturado em sua casa na freguezia de Barreira, deste concelho, e já se acha nas cadeias de S. Francisco, desta cidade, José Pinto, serralheiro, cumplice no cruel assassinato do barão de Porto de Moz, e que na noute de 4 do corrente se havia evadido da cadeia do Limoeiro, com José Manoel Netto, de Serro Ventoso, e João da Silva, de Figueiró dos Vinhos. Esta importante captura deve-se em grande parte ao regedor da freguezia de Barreira, e ao zelo e actividade que soube desenvolver o sr. José Adrião Xavier Negreiros, administrador substituto deste concelho e que ora se acha em exercicio. A prisão do transfuga foi feita segundo consta pelos cabos de policia, que o capturaram na occasião em que elle se preparava para assassinar sua mulher.

Tinha elle jurado quando pela primeira vez foi preso como cumplice no crime de que é accusado, que se alguma vez sahisse da prisão assassinaria a mulher, por julgar que tinha sido ella que naquella occasião o denunciara ás auctoridades.

Diz-se por aqui, que José Manoel Netto, de Serro Ventoso, tambem um dos fugitivos fôra visto em uma feira que se verificou esta semana na freguezia de Turquel, concelho de Alcobaça.»

O *Jornal da Noute* fallando hoje a este respeito conta o caso da seguinte maneira:

«O fugitivo chegara á Cumieira, ou ao logar do Sobral, segundo outros, freguezia de Barreira, horas antes de amanhecer, dirigindo-se em seguida a um olival, onde a mulher andava apanhando azeitonas, e alli se conservou até a noute; quando recolhiam a casa umas creanças filhas de um cabo de policia, começaram a gritar:—cá está o thio José Pinto.—Começou logo a reunir-se muito povo, uns armados de foices, outros de espingardas. O criminoso assustado com este alvoroto, conseguiu refugiar-se n'uma vinha a distancia de 300 metros. Um rapaz de 24 annos que lhe quiz deitar a mão, lutou com o fugitivo, aparando n'uma fouce as pauladas que elle lhe mandava. Afinal, o valente rapaz conseguiu agarral-o pelo collarinho, e começou a gritar «venha a malta», manietaram-o em seguida com um cordel, sendo conduzido logo para a cadeia com numeroso acompanhamento. Praguejou muito contra os visinhos, dizendo que o que lhes valia era elle estar fatigado das 40 leguas que tinha caminhado e ver-se desarmado, senão que algum d'elles seria victima. O preso trazia bonnet á militar, e attribuia-se-lhe a intenção de querer matar a mulher.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 10 do corrente o seguinte:

«Está definitivamente nomeado governador da India o sr. general de brigada Macedo do Couto. Já foram assignados os decretos demittindo d'aquelle cargo o sr. visconde de S. Januario; promovendo a general de divisão o sr. general Macedo do Couto, e nomeando-o governador geral d'aquelles estados. S. ex.ª segue viagem no vapor *Neera*, que deve sahir a barra segunda feira. Foram nomeados seus ajudantes os srs. alferes Carvalhal, de cavallaria n.º 7, e Campos, de infanteria n.º 2.

Sua alteza o sr. infante D. Augusto não desistiu de ir com a expedição á India. Sua alteza embarca no domingo no vapor *Neera*. Já foram dadas as convenientes ordens para se prepararem a bordo d'aquelle barco os camarins para S. A., dois ajudantes e cinco criados.

A'manhã reune pelas 6 horas da tarde, na secretaria da marinha, a junta consultiva do ultramar, para tratar dos negocios concernentes ao estado da India.

Foi offerecido ao sr. general Tavares de Almeida o governo de Macau, mas s. ex.ª não aceitou; parece que será nomeado para aquella possessão o sr. major Salgado, de quem o governo já se lembrou ha tempo.

Diz-se ser certa a noticia da demissão do secretario geral do governo da India, o sr. Thomaz Ribeiro.

Foi hoje assignado o decreto concedendo aos srs. Christopher Rawsen, Philip Avenden, James Wilde, William Mac Cree e Henrique Hill, subditos inglezes, o privilegio, por tempo de quinze annos, como inventores de aperfeiçoamentos nos processos para tornar inodoras e purificar as aguas dos canos, a ourina, as materias de refugo, os liquidos, e compor com estas substancias um estrume, e bem assim nos apparelhos que servem para este objecto.

O sr. José d'Almeida Dias foi nomeado para o logar vago de administrador substituto de Castro Daire.

O sr. Theodoro da Costa Affonso foi exonerado, pelo pedir, de administrador substituto da Moita, sendo nomeado para este cargo o sr. Luiz Chandelier Junior.

Foi exonerado d'administrador d'Agueda o sr. José Joaquim da Silva Pinto, sendo nomeado para o substituir neste cargo o sr. Eduardo Caldeira Cid.

Para o logar de administrador substituto de Penedono foi nomeado o sr. João Cesar Martins.

Foi assignado hoje o decreto nomeando director do correio de Mirandella o sr. Alfredo Julio Duarte.

Concedeu-se definitivamente á sociedade J. H. Ferreira & C.ª a mina d'antimonio na herdade da Prata, districto d'Evora.

Foi hontem assignado o decreto regulando a organisação dos consulados de Portugal em França. Dividiu-se o territorio desta nação em tres districtos consulares, um de primeira classe e dois de segunda.

E' considerado consulado geral de primeira classe o districto consular de Paris, e de segunda os de Bordeus e Marselha.

Foi promovido a consul geral de 1.ª classe o sr. Proença Vieira, que era consul em Paris. O seu vencimento será arbitrado conforme os rendimentos que se reconhecer no fim de 6 mezes, que produz o consulado, não tendo o thesouro nada que despender com aquelle vencimento, antes podendo dar-se o caso de uma parte dos rendimentos dar ainda entrada nos cofres publicos.

Foi reformado em general de brigada o sr. Francisco Maria Montano, coronel de engenheria.

Foram promovidos os srs.: a coronel, conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Sousa; a tenente-coronel, José Maria de Alincourt Braga; e a major, Caetano Sanches de Castro.

Falleceu hontem o sr. tenente-coronel reformado, Lourenço Antonio do Penedo.

O contrato do vapor *Neera* foi assignado pelo consul geral de Portugal em Londres e pelos srs. Stephen Kennard & C.ª. E' agente em Lisboa, o sr. Knowles. O *Neera* foi construido em 1868 e a sua machina transformada este anno, sendo agora d'alta e baixa pressão com condensador de superficie. A coberta deste navio é muito boa e bem arejada; tem 420 beliches e uma enfermaria com camas para doze doentes. No centro da coberta ha mesas corridas para 420 praças tomarem as suas refeições; sobre o convez ha uma boa camara para os officiaes, e camarotes de primeira classe para 34 pessoas. Ha a bordo paioes com espaço para receberam 200 toneladas de carga. Tem agua sufficiente e com destillador que produz 500 galões d'agua em 24 horas.

O supremo conselho de justiça militar confirmou a sentença, que pelos auditores da terceira divisão militar, na cidade do Porto, condemnou na pena de seis annos, trez mezes e nove dias de serviço militar, em um dos corpos das provincias ultramarinas, Antonio Moreira, soldado do batalhão de caçadores n.º 9, 23 da 5.ª companhia, pelos crimes de deserção e furto.

Foi julgado em conselho de guerra e absolvido por unanimidade o sr. José Maria Pereira Coelho, alferes d'infanteria n.º 4, accusado do crime de cumplicidade na tentativa de revolta de infanteria n.º 11.

Foi provido, de propriedade, na cadeira de Sernande do Grillo, concelho de Baião, o sr. Gregorio da Fonseca; por tres annos, na de Prova, concelho de Meda, Francisco Antonio Gomes; na de Folgosinho, concelho de Gouveia, Antonio Luiz Coelho Neves; e na de Pinhanços, concelho de Ceia, Joaquim Cabral Tavares de Carvalho.

O sr. Lucas Pires, mestre da musica de infanteria n.º 2, foi transferido para caçadores n.º 9, de guarnição n'essa cidade; e o sr. Guerreiro, mestre da banda de caçadores n.º 8, vem para infanteria n.º 2.

A ala direita d'infanteria n.º 2 parte depois de ámanhã para Setubal.

Venderam-se hoje na bolsa inscripções, titulos grandes, a 38,91. Tambem se venderam bonds da divida externa a 38. De fundos hespanhoes realisaram se transacções a 29,24, tendo-se rejeitado offertas de 29,16.

O sr. duque de Saldanha continua ainda em Paris, e acha-se quasi restabelecido do incommodo que soffreu. Ainda se não sabia, á data das ultimas noticias, quando s. ex.ª regressava a Londres.

Os numeros mais premiados na extracção que hoje teve logar foram os seguintes:

305 com 6:000$000; 2363, 1:000$; 1887, 500$000; 1389, 300$000; 2771 e 1807, 200$000; 1718, 3091, 3120, 1401, 484, 447, 470, 2863 e 1657, 100$000.

Despachou-se hoje para consumo: assucar 552 saccas, 13 barricas e 5 caixas; café 18 saccas; manteiga 56 barris; arroz 13 saccas; aguardente, 4 pipas e 99 garrafões, ca-

nella, 2 caixas ; gomma, 41 paneiros : genebra, 13 caixas ; passas, 428 volumes ; queijo, 5 barricas e 3 caixas ; stearina em vellas, 60 caixas ; tripa, 16 fardos ; herva-doce, 3 saccas ; coiros, 18.

O vapor *Castilian* trouxe de Liverpool : manteiga, arroz, drogas, algodões, linhos, ferro e varias mercadorias.

Embarcaram na alfandega : para Hamburgo, 3:025 coiros verdes ; para Londres, 385 saccos de café ; para o Pará, 17 barricas de cominhos, 5 ditos de cevadinha, 30 caixas de bacalhau e 23 fardos de passas ; e para o Ceará, 5 barricas de alpiste, e 5 saccas de herva-doce.

Mais noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 12 do corrente o seguinte :

«Foram considerados para todos os effeitos legaes, como os dos lyceus de 1.ª classe os exames feitos no lyceu nacional de Vizeu.

Foi jubilado com o ordenado por inteiro o sr. Francisco Manoel Lourenço Saragga, professor da supprimida cadeira de lingua hebraica do lyceu de Lisboa, e addido ao mesmo lyceu.

Foi creada uma cadeira de ensino primario, para o sexo masculino, na freguezia de Tomem, concelho de Montalegre, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia.

O sr. Julio Constantino da Silva Barreto, licenciado menor, habilitado pela eschola medico-cirurgica do Funchal, foi nomeado guarda mór do porto de Sines.

Foram providos, de propriedade, nas seguintes cadeiras, os srs. Adrião Augusto de Sousa Carneiro, na de Alpendurada, concelho do Marco de Canavezes : Hermenegildo da Silva Elvas, na de S. Julião, concelho de Portalegre ; Abilio Nunes Duarte, na de Matacães, Torres Vedras ; José Marçal de Appariçio Feio, na de Chancellaria ; e Carolina Perpetua Lopes, na eschola de meninas de Torres Novas ; e por trez annos, os srs. Pedro Lino Rosa Apparicio Feio, na de Cabeço de Vide ; e Maria da Purificação Fonseca Telles, na escola de meninas dos Trinta, Guarda.

Foi concedida permissão para entre si poderem permutar os seus beneficios os srs. presbyteros Bento José Vaz Teixeira Barroso, parocho collado na egreja de Santa Martha do Pinho, diocese de Braga, e José Antonio Gomes Pereira, parocho collado na de S. Pedro da Veiga de Lila.

Foram apresentados nas seguintes parochias os srs. presbyteros Joaquim Curado de Oliveira, na de Santa Maria da Graça de villa de Monforte, bispado d'Elvas, e Manoel Gomes Tavares d'Almeida, na de S. Miguel da Junqueira, concelho de Macieira de Cambra, bispado de Vizeu.

O sr. Luiz Antonio Martins, habilitado com a regia permissão para receber a ordem de presbytero, foi provido na serventia vitalicia da thesouraria da parochia de Santa Eulalia, bispado d'Elvas, podendo constituir na mesmo thesouraria o seu patrimonio ecclesiastico.

Está a concurso a logar de fiscal da estação de saude do porto de Sagres.

O sr. bacharel João Correa de Mendonça Taborda, juiz ordinario do julgado d'Aljustrel, foi transferido, pelo pedir, para o julgado do Alandroal.

O sr. José Baptista Sobrinho foi nomeado para servir, em primeiro logar e no corrente anno, o cargo de substituto do juiz ordinario do julgado d'Alvito; o sr. Francisco Fernandes Cardoso, idem do julgado da Pampilhosa; Isidoro da Silva Ribeiro, idem, em segundo logar, do mesmo julgado; José Nogueira Ramos, idem, em primeiro logar, de Goes; e Manoel Ignacio Dias, em segundo logar.

Concederam-se trinta dias de licença ao sr. bacharel Antonio Lucio Tavares Crespo, conservador do registo predial no primeiro districto criminal do Porto.»

Recrutamento.—O Conselho d'Estado julgou isento do serviço do exercito a Manoel, filho de Luiza Coelho Raposo, viuva de Antonio Rodrigues Raposo, da freguezia de Almalaguez concelho de Coimbra.

Fallecimento.—Acaba de fallecer em Lisboa a exm.ª sr.ª D. Delfina Emilia Teixeira Barbosa, victima de uma enfermidade que soffria ha muitos annos.

Era uma senhora de elevadas virtudes, e protectora desvelada dos pobres.

Aqui damos os nossos sentimentos ao sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa e a seus filhos, pela perda irreparavel que acabam de soffrer, áquelle de uma esposa dedicada, e estes de uma extremosa mãe.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Ha na freguezia de Revelles, onde é parocho o sr. Baeta da Costa, verdadeiros catholicos, que para tranquilisarem sua consciencia meticulosa, precisam, que pessoas competentes lhes declarem, se as penas d'excommunhão maior, imposta a todos os fieis, que, á publicação dos proclames, ou mesmo depois, sabendo de qualquer impedimento, que existe entre os contrahentes, o não declarem, comprehende só a seculares, ou tambem os parochos, e todos os ecclesiasticos sejam de que hierarchia forem.

Sendo assim, como julgamos, termos verdadeiros escrupulos em ouvir missa ao sr. Baeta da Costa; porque no dia 6 de Outubro proximo passado, apresentou-se o dito sr. Baeta no logar da Abrunheira, acompanhado d'alguns freguezes, e com o jornal *Conimbricense* do dia 4 do dito mez, (em que vem um communicado, no qual se prova com grande numero de testemunhas, que apesar de ser avisado do proximo parentesco, que existe entre o seu barbeiro Manoel Cachullo e Maria da Conceição Carvalho, lhes passou uma certidão falsa de proclames), se dirigiu, com modo pouco evangelico, a alguns dos individuos, cujos nomes vinham estampados no dito jornal, e lhes pergunta qual d'elles o tinha avisado em tempo competente, ao que responderam com todo o respeito, que o primeiro fôra Manoel Ribeiro, casado, carpinteiro, que n'essa occasião trabalhava na obra da egreja. A' vista da firmeza da resposta, retirou-se furioso.

Este facto publico prova, que o sr. vigario Baeta da Costa, deste dia em diante, pelo menos não ignora o parentesco do seu barbeiro, e como até hoje não tenha havido separação de conjuges, nem procedimento algum a tal respeito, entendemos, ou que o sr. Baeta está incurso na pena de excommunhão maior, e por tanto impossibilitado moralmente de dizer missa, ou que a pena d'excommunhão é uma burla.

Esperamos da bondade de V., que pelas suas relações com algumas summidades ecclesiasticas, nos tire do embaraço, em que vivemos.

Seus att.os vr.os

Abrunheira 13 de Novembro de 1871.

. . . . . .

ANNUNCIOS

1 O BAZAR A FAVOR DOS POBRES, annunciado para o dia 12, ficou transferido para domingo, 19 de Novembro, das 11 horas da manhã até á noute, no salão do theatro Academico.

2 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

TRABALHO Á MAQUINA

3 NA RUA DA ALEGRIA, n.º 87, continua a receber-se toda a qualidade de obra branca, que se faz com a maior perfeição e commodidade do preço.

4 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

MADEIRA DE CASTANHO

5 NO DIA 10 de Dezembro proximo pelo meio dia, vender-se-ha, por junto, ou a retalho, no campo de Pombeiro, uma porção (20 a 30 carradas) de muito boa madeira de castanho propria para construcção.

AO PUBLICO

6 MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO, de Pereira, foi chamado á conciliação por Manoel Duarte Ariosa, de Coimbra, por reis 31$050, que lhe deve por uma obrigação que lhe fez ha mais de 5 annos. No acto da conciliação negou a divida, confessando aliás a obrigação, dizendo que nada vale, e que estava bem aconselhado.

Depois de tudo isto offereceu pela divida 9$000 rs.

Expõe-se este facto ao publico para conhecimento daquelle individuo.

LINDAS VISTAS

7 DE COIMBRA e seus arrabaldes, Bussaco, Santarem, Alter do Chão, e outras. Tambem se tiram retratos pelo novo processo em relevo e com brilho.

Photographia Franceza, rua da Sophia.

8 ALBINO DA CONCEIÇÃO ALVES, com loja de calçado, na Couraça dos Apostolos, previne a todos os illm.os srs. residentes em varios logares do paiz a quem reiteradas vezes tem escripto, depois que concluiram seus estudos nesta cidade, pedindo-lhes o pagamento de suas dividas, e que até ao fim do corrente mez espera receber resposta satisfatoria, aliás usará d'outros meios para o conseguir, começando pela publicação individual dos mesmos srs.

MUITA ATTENÇÃO

9 JOSÉ VELASCO, vende no seu armazem do pateo da Inquisição, vinho novo do melhor, da Bairrada, a 720 rs. o almude, meio 360 rs., quartão 180 rs., ou por pipa a 600 rs. o almude.

CURSO PROVEITOSO

10 J. R. MACHADO, lecciona Portuguez, Francez, Inglez e Latim, aprompptando para exame em curto espaço de tempo, mediante uma modica mensalidade. O individuo, que declare ser falto de meios, será ensinado gratuitamente. Rua Larga, n.º 29.

11 NO DIA 19 do corrente se hãode vender todos os objectos, que pertencem ao theatro da Graça, em globo, ou em lotes. Constam de madeira, canalisação e candieiros para gaz, vistas, fatos, reposteiros, bancos, etc. A quem convier póde dirigir-se ao mesmo theatro, no referido dia.

MARANHÃO PELO PARÁ

12 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

13 CONTINUA o leilão na quinta feira e domingo, na rua dos Coitinhos.

VINHO ALMUDADO VELHO

14 MIGUEL JOAQUIM DA FONSECA ARRAIOL, rua do Paço do Conde, na antiga morada dos Brunos, vende bom vinho por almude a 1$080 rs., meio almude 540 rs., quartão 270 rs.

Agradecimento

15 ANSELMO MARIA URBANO DE SAMPAIO e sua familia, profundamente penhorados pelas demonstrações de amisade e consideração com que se dignaram honral-os por occasião da dolorosissima perda que acabaram de soffrer, vêem por este meio, emquanto o não fazem pessoalmente, protestar a todos o seu eterno reconhecimento; pedindo ao mesmo tempo desculpa de qualquer falta que por ventura se desse para com alguns de seus amigos, e que sómente deve ser attribuido ás circumstancias em que se achavam em tão tristes momentos.

RAIZES DE FLORES

16 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

TEM GRAÇA O MARCHANTE BRAGA

17 O PRIMEIRO MARCHANTE desta cidade, José Antonio da Costa Braga Junior, é accusado no *Conimbricense* de sabbado, 11 do corrente, do mau procedimento que este senhor teve em deixar de pagar as multas que lhe foram feitas pelo honrado empregado da camara, José Joaquim ; e como este honrado homem não quizesse annuir aos pedidos deste marchante, foi por elle e seus collegas demittido do logar que por direito lhe pertencia. Em vista disto veja o respeitável publico como se entende o proceder deste homem.

Nas minhas questões com a camara, diz-me este homem, que tratava mais das economias do municipio do que propriamente das suas, quando eu pedia 300$000 rs. pelas despezas de dois dias a maior que sustentei S. A. o senhor infante D. Augusto e sua comitiva ; e tem tanta falta de conhecimentos (o que não admira) que me diz que os 215$000 rs. que eu tive de perjuizo, que suppozesse que foram uns ladrões que mos roubaram.

Este homem compromette-se por a imprensa, em desmacarar-me, faz que eu chegue ao conhecimento de S. A. estas vergonhosas questões, e faz com que eu vá abrir uma subscripção em Lisboa, pedindo a SS. MM. e AA. para que concorram para a indeminisação do que tanto me custou a ganhar.

Este Braga dá agora para com o publico mais provas de cabal estupidez, negando-se ao pagamento de 20$000 rs. das multas, e quando elle faz uma figura ridicula, sendo um dos primeiros marchantes e dos primeiros capitalistas conimbricenses sem familia ; o que devo eu fazer com um perjuiso de perto de 464$000 rs., não tendo fundos, e ter de sustentar uma familia numerosa?...

Envergonhe-se, sr. Braga, do passo errado que deu em deixar de pagar uma cousa que o honrava, e muito mais se gratificasse o zelloso empregado, e não buscasse um meio vil e indigno para a suspensão delle.

Creia por tanto o meu amigo que a minha questão ainda não principiou, o que agora vae acontecer, não me descuidando de começar tambem com o seu amigo Dr. Raymundo.

Descance pois, mais este sr. até os festejar com um folheto, ou um appenso em qualquer dos jornaes, que estou elaborando, e que por estes 10 dias será publicado.

Coimbra, 14 de Novembro de 1871.

João Miranda Castella.

A BIBLIOTHECA POPULAR

DA

SOCIEDADE TERPSICHORE CONIMBRICENSE

E O ADMINISTRADOR DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

DE COIMBRA

O SENHOR COMMENDADOR

OLYMPIO NICOLAU RUY FERNANDES

AO PUBLICO

É chegada a occasião de não poder, nem dever protrahir por mais tempo a narração do procedimento havido pelo sr. commendador Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador da imprensa da Universidade de Coimbra, em geral com a sociedade *Terpsichore Conimbricense*, e em particular comigo.

Os factos são de tal ordem, que não preciso de carregar o quadro com côres negras; basta expol-os na sua maior singeleza.

O publico, para quem vou appellar, julgará em ultima instancia.

Coimbra 12 de Novembro de 1871.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

I

No anno de 1853 achando-se em pessimo estado a administração da imprensa da Universidade, entendeu o governo que era necessario reformal-a. Para isso nomeou uma commissão, composta dos srs. Drs. José Ernesto de Carvalho e Rego, José Maria de Abreu, Francisco José Duarte Nazareth, Henrique do Couto de Almeida Valle, e Florencio Mago Barreto Feio.

Esta commissão reconheceu que era indispensavel substituir o administrador existente, por outro que estivesse nas circumstancias de proceder ás reformas indispensaveis no estabelecimento.

Foi, por isso, inculcado para exercer este logar o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, habil e intelligente empregado na imprensa Nacional de Lisboa; e effectivamente foi o sr. Olympio nomeado administrador interino da imprensa da Universidade em 16 de Março de 1854.

Apresentou-se logo o sr. Olympio em Coimbra, trazendo uma carta de um illustre deputado por esta cidade, e ao mesmo tempo membro da commissão da reforma da imprensa, recommendando-o muito efficazmente ao sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, que então era revisor da imprensa da Universidade, e egualmente era um dos redactores do *Conimbricense*.

Foi o sr. Olympio tratado pelo sr. Dr. Simões, e por mim, com as maiores attenções, como pessoa que vinha desempenhar um tão importante cargo, e que se apresentava com os creditos de muito competente para a missão de que havia sido incumbido.

Desde então principiou uma serie não interrompida de deferencias da minha parte para com o sr. Olympio, não só pessoalmente como particular, mas em publico nas columnas do jornal o *Conimbricense*.

Estão ahi os exemplares deste jornal nas mãos de todos; digam os leitores delle se jámais viram que se tratasse melhor um individuo do que tratei sempre o sr. Olympio. Quasi que não havia numero algum em que sob o menor pretexto não lhe publicasse no jornal um e muitos elogios.

Passados annos houve o pensamento de crear nesta cidade uma associação de artistas. Depois de alguns preliminares encarregou-se o sr. Olympio de fazer o projecto de estatutos. Decorrendo bastante tempo depois do projecto elaborado, foram finalmente discutidos e approvados, e nas primeiras eleições foi o sr. Olympio eleito presidente da nova associação.

No principio nada houve de notavel no andamento da *Associação dos Artistas de Coimbra*; mas começaram posteriormente os attritos e as questões, as quaes se foram gradualmente augmentando, chegando a tomar as proporções de grandes luctas.

Queixavam-se muitos membros da *Associação dos Artistas*, que o sr. Olympio, tendo sido um dos que mais havia contribuido para a organisação dos estatutos, era aquelle que agora mais os queria infringir, substituindo continuamente as disposições legaes pela sua vontade arbitraria e despotica.

Que a pretexto de favorecer a classe artistica, só revelava em todos os seus actos um insaciavel desejo de á sombra dessa classe crear importancia, fazendo dos operarios degraus para se ir sentar no throno do seu desmedido orgulho.

Que nada satisfazia a sua fatua vaidade; porque alem de ser presidente da *Associação dos Artistas*, era presidente da sociedade philarmonica *Conimbricense*, presidente honorario do *Monte-Pio da imprensa da Universidade*, delegado da inspecção geral dos theatros, deputado da Mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra e seu escrivão interino; e havia empregado por varias vezes os maiores esforços para ser vereador da camara municipal, membro do conselho de districto, e até solicitara ser procurador á junta geral.

Que por muitos serviços que o sr. Olympio tivesse feito á *Associação dos Artistas*, a experiencia havia sempre mostrado, que é inconveniente que um individuo se conserve permanentemente na administração de qualquer sociedade, ou outra corporação, devendo antes mudar-se de tempo em tempo os gerentes; e que a administração do sr. Olympio se estava tornando cada vez mais odiosa, á proporção que recalcitrava na teima pertinaz de se conservar á frente de associação.

Em fim seria interminavel se quizesse aqui enumerar todas as queixas que diariamente faziam grande numero de membros da *Associação dos Artistas* contra o seu presidente.

Constantemente era instado por amigos meus, a fim de no *Conimbricense* os coadjuvar no intento de fazer mudar a administração da sociedade, dizendo que, a não se lhe acudir com tempo, iria ter á sua inevitavel ruina, em epocha mais ou menos remota.

A tudo me recusei sempre, a ponto de com isso se escandalisarem comigo algumas pessoas de minha antiga amizade.

A todos respondia que, quaesquer que fossem os defeitos do sr. Olympio, não se podia negar que elle havia prestado importantes serviços á *Associação dos Artistas*, e que seria uma ingratidão da parte da sociedade proceder para com elle, de um modo, que pareceria desconhecerem-se esses incontestaveis serviços. Que é verdade que não ha homens indispensaveis, mas que em fim não se podia negar que o sr. Olympio havia de fazer falta á sociedade.

E parece-me que é escusado aqui declarar, que este proceder leal e franco que tinha com o sr. Olympio, era o mais expontaneo e desinteressado; porque nem a mais insignificante dependencia tinha delle.

Havia até pessoas da maior respeitabilidade, e que não peccam por suspeitas para com o sr. Olympio, que me extranhavam que quasi não houvesse numero algum do *Conimbricense* em que não tecesse elogios ao presidente da *Associação dos Artistas*.

A isso dizia, que havendo eu pertencido á maior parte das sociedades populares que se tem organisado em Coimbra no meu tempo, fôra sempre affeiçoadissimo aos socios que mais dedicados eram pelo augmento dessas sociedades. Que não se podia negar ao sr. Olympio o amor do trabalho, apesar dos defeitos que se lhe apontavam, e que por isso estava sempre prompto a fazer-lhe tanta justiça, como desejaria que me fizessem a mim.

Desta forma iam andando as cousas, até que no fim de 1868 occorreu a lembrança a algumas pessoas de fazer em Coimbra uma exposição districtal.

Quem me conhece o genio póde facilmente avaliar o enthusiasmo com que abracei semelhante ideia !

Deitou-se logo mãos á obra, nomearam-se commissões para promover a exposição; e devo aqui dizer em testemunho da verdade, que o sr. Olympio se dedicou á realisação deste pensamento com um zelo e boa vontade, que muito o honram.

Faço uma grande violencia em fallar de mim, com receio de que me attribuam isso a pedantismo; porem felizmente escrevo no meio de uma cidade, de que muito me honro de ser filho, e que me tem conhecido durante os meus 49 annos de edade; e por tanto todos os seus habitantes podem testemunhar, se mereço ser accusado de vaidoso.

Pertence a toda a *Associação dos Artistas de Coimbra* o dizer que taes foram os serviços que pessoalmente prestei á realisação da exposição districtal de 1869. Nesta parte fallem os mais por mim; mas o que tenho todo o direito de recordar, é o que no *Conimbricense* escrevi, não só em incitamento da exposição, mas particularmente em louvor do sr. Olympio.

Chegou a minha deferencia a tal ponto, que publiquei em *artigo do fundo* a acta em que a camara municipal de Coimbra havia louvado o presidente da *Associação dos Artistas*, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, pela exposição que sob os seus auspicios se realisara.

II

Um dos mais vivos desejos que ha muitos annos tenho tido, é de se crear uma bibliotheca popular em Coimbra.

A bibliotheca da Universidade tem uma organisação especial; está aberta só de dia, e a essas horas acham-se os artistas nos seus trabalhos. E' necessario facultar-lhes os livros á noite, depois de terem terminado as suas occupações diarias, e isso só se póde conseguir em uma bibliotheca, expressamente instituida com essa applicação.

Instei por muitas vezes com as differentes camaras, a fim de diligenciarem a fundação de uma bibliotheca municipal, para o que podiam tratar de adquirir parte dos livros existentes no deposito dos livros dos conventos e collegios desta cidade; mas nada consegui. As camaras não se interessavam por este melhoramento ; e apenas a camara, presidida pelo illustrado cavalheiro o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, representou em data de 29 de Dezembro de 1863 a pedir os livros que se podessem dispensar do mencionado deposito ; porem não obteve deferimento o seu pedido.

Estas cousas são muito pequenas para que os governos se occupem dellas !

O que, porem, não consegui do governo e das camaras municipaes, realisaram-no alguns individuos, sem meios de fortuna, mas ricos de crenças no progresso social.

Varios mancebos fundaram em uma pequena casa ao Romal, uma sociedade, exclusivamente destinada ao recreio da musica e da dança, a que pozeram o nome de *Terpsichore Conimbricense*.

Passado tempo obtiveram do cavalheirismo e generosidade do governador militar desta cidade, o sr. Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, o emprestimo de uma grande sala no collegio da Graça, para alli fazerem as suas reuniões; e assim acharam vencida uma das maiores difficuldades para a existencia da associação.

Em uma das reuniões de familias, que mensalmente tem logar naquella sociedade, e a que assisti, fallou-se na utilidade de ampliar os fins da associação, creando escolas de ensino, e lançando-se as bases a uma pequena bibliotheca.

Sendo consultado a esse respeito disse aos socios, que para esse intento civilisador podiam contar comigo até aonde chegasse a minha pequena importancia.

Tratou-se logo de realisar a ideia; e dentro em pouco se obtiveram alguns livros, com

que se inaugurou a bibliotheca no dia 6 de Fevereiro de 1870.

Vi, porem, que aquelle commettimento ficaria apenas em principio, se se não tratasse activamente de o desenvolver; e por isso lancei-me do coração ao trabalho do augmento da bibliotheca popular.

Comecei por dar para ella TODOS os meus livros, desde as obras de maior importancia, até aos mais insignificantes folhetos.

Depois disso dirigi-me indistinctamente ás pessoas da cidade, que possuiam livros, e a outras muitas de Lisboa e Porto, pedindo o seu auxilio para esta civilisadora empreza.

A maneira como tenho sido tratado por todos nessa pretenção, incluindo a repartição de instrucção publica do ministerio do reino, e o digno embaixador de Hespanha, o sr. D. Angel Fernandes de los Rios, penhora-me de tal maneira, que não acho expressões para o agradecimento.

Todos, sem excepção............................

....

Enganei-me. Ha uma excepção; e essa partindo de quem menos o poderia esperar!

III

Lembrei ao digno presidente da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, o sr. bacharel Augusto Cesar da Cruz Ferreira, que se podia facilmente obter um importante donativo dos livros existentes nos armazens da imprensa da Universidade, pedindo-os ao sr. reitor, Visconde de Villa Maior. Disse-lhe que nesses armazens havia avultadas edições de classicos portuguezes, de legislação, e de muitos outros assumptos, pertencentes áquelle estabelecimento typographico, os quaes podiam servir de valioso subsidio para a nascente bibliotheca. Disse-lhe finalmente, que fizesse a direcção da sociedade o requerimento, porque apesar de não ter relações pessoaes com o sr. Visconde de Villa Maior, não tinha a menor duvida em lhe ir fallar, e apresentar o requerimento.

Satisfez o sr. Cruz Ferreira a minha lembrança, e em seguida dirigi-me ao sr. reitor da Universidade, que me tratou com toda a deferencia, e até teve a bondade de nessa occasião me dar para a bibliotheca alguns dos livros publicados por s. ex.ª, dizendo-me que sentia não ter alli todas as suas obras para m'as offerecer.

O sr. Visconde de Villa Maior poz no requerimento, por despacho, que informasse o administrador da imprensa da Universidade; e disse-me que fosse fallar com o sr. Olympio para fazer a relação dos livros que se podessem dispensar, porque immediatamente approvava o donativo.

Sahi dos paços da Universidade muito satisfeito, e me dirigi logo á habitação do sr. Olympio.

Encontrei-o no quintal da imprensa da Universidade, pegado á sua residencia, e ahi lhe expuz a minha pretenção.

Disse-lhe que já havia fallado com o fiel da imprensa o sr. Seabra de Albuquerque, e que no catalogo da casa, tinha indicado os livros que desejava para a bibliotheca da sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

Ao mesmo tempo lhe disse, que me obsequiava muito, se no dia seguinte, que era uma segunda feira, elle tivesse a bondade de mandar a relação ao sr. reitor da Universidade, porque s. ex.ª, segundo a promessa que me havia feito, immediatamente a approvava.

Mostrou-me o sr. Olympio a melhor vontade em satisfazer ao meu pedido; dizendo que me não désse cuidado, que seria elle mesmo quem levaria a relação ao sr. Visconde de Villa Maior, pois que aproveitaria essa occasião de o ir visitar, visto ainda o não ter feito, depois que fora em companhia de s. ex.ª até Moncorvo.

Agradeci ao sr. Olympio os seus bons serviços; e só quando me vinha a retirar é que me lembrei que ainda lhe não havia entregado o requerimento despachado pelo sr. reitor da Universidade, o que então fiz.

IV

Vim em seguida para minha casa plenamente convencido de que tinha a bibliotheca popular mais um importante donativo de livros.

Tratava-se do um instituto altamente civilisador;—e appellando-se para o sr. Olympio, que tanto se tem dedicado ás associações populares, não podia duvidar, nem um momento, que se prestasse da melhor vontade a coadjuvar um fim tão justo.

Era para a *Terpsichore Conimbricense*, para essa sociedade que havia distinguido o sr. Olympio com o diploma de seu socio honorario;—e por isso não fazia elle mais do que cumprir com o seu dever se a protegesse.

Era para uma associação, em cujas reuniões de familias, a que o sr. Olympio tinha assistido, havia elle recebido publicamente os maiores elogios, em discursos recitados por alguns dos mais distinctos socios; sendo o sr. Olympio tratado com tal deferencia, que á sahida era acompanhado até ao fundo da escada por toda a direcção;—pelo que faltar o sr. Olympio a obsequiar essa sociedade, seria praticar um acto inqualificavel.

Eram livros que lhe não pertenciam;—e porisso não podia recear que elle, tendo sido superiormente auctorisado, por egoismo se recusasse a dal-os.

E finalmente, se tanto era preciso, havia-lh'os ido pessoalmente pedir, eu, aquelle individuo que tão dedicado sempre lhe havia sido; que para o defender no meio de tempestades que repetidas vezes se armavam contra elle, se tinha arriscado a perder alguns dos seus melhores amigos;—e assim não podia acreditar que o sr. Olympio deixasse de entregar promptamente os livros, que lhe havia pedido, porque seria em caso contrario praticar a mais feia ingratidão.

....

Havia, porem, a direcção da sociedade *Terpsichore Conimbricense* commettido um horroroso crime. No seu requerimento ao sr. reitor da Universidade, dizia entre outras cousas, sem o mais leve intento de offender, nem deprimir ninguem, que *aquella sociedade se devia a iniciativa da fundação da primeira bibliotheca popular de Coimbra.*

O quê! Pois póde haver alguem que tenha o arrojo de dizer, que realisou um melhoramento, ou até mesmo que teve o pensamento de o realisar, primeiro do que o sr. Olympio?!

Isso é um crime de tal ordem, que não póde ter perdão!

V

No dia seguinte, quando esperava a solução favoravel do requerimento, que havia sido mandado informar ao sr. Olympio pelo sr. reitor da Universidade, fui entregue do mesmo requerimento, tendo nas costas delle uma extensa informação do sr. administrador da imprensa, a qual vinha completamente annullar o pedido da sociedade *Terpsichore Conimbricense!*

No seu informe ao sr. reitor da Universidade dizia o sr. Olympio, que era de parecer que se dessem á bibliotheca livros da imprensa, mas daquelles que fossem proprios para a classe a que se destinavam.

Aqui principiava logo o sr. Olympio a preparar um subterfugio para restringir o donativo dos exemplares, que houvesse nos armazens da imprensa.

Seguia pondo outra peia ao donativo. Dizia que para sairem da imprensa os livros, devia primeiro o presidente da sociedade *Terpsichore Conimbricense* assignar na mesma imprensa um termo, no qual se responsabilisasse, em seu nome e dos mais socios, a fazer reverter para aquelle estabelecimento todos os livros que d'alli sahissem, logo que a sociedade se dissolvesse, ou acabasse a bibliotheca.

É claro que ninguem se prestaria a tal responsabilidade; porque todos sabem a facilidade que ha em se damnificarem e mesmo estraviarem os livros, não obstante os maiores cuidados; e por isso sobre a sociedade ficava pesando um onus durissimo, que fazia tornar uma burla a cedencia dos livros. E tão reconhecido é isso, que a direcção geral de instrucção publica do ministerio do reino não exigiu a menor caução, ou responsabilidade, pelo importantissimo donativo de livros, que fez á bibliotheca da sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

Por ultimo, e ahi é que estava o motor de todo este procedimento, o sr. Olympio declarava ao sr. reitor da Universidade, que não podia deixar de reivindicar para si a primasia da ideia da creação de uma bibliotheca popular em Coimbra, por quanto já elle, sr. Olympio, em 1862, no artigo 6.º dos estatutos da Associação dos Artistas, que então organisara, propozera a creação de uma bibliotheca!

Isto não o acreditariamos se o não tivessemos lido; mas lemol-o uma e muitas vezes!

É o administrador da imprensa da Universidade, que em uma informação por elle assignada e dirigida ao seu superior, está a revelar o despeito que o domina, por haver alguem que dissesse ter feito, ou projectava fazer, uma cousa antes do sr. Olympio!

Expomos isto ao publico sem commentarios e sem azedume. Sejam todos juizes deste procedimento.

Em seguida dirigiram-se os srs. Cruz Ferreira, Pereira de Miranda, e Taveira, presidente, vice-presidente, e secretario da sociedade, a casa do sr. Visconde de Villa Maior, a apresentar-lhe o famoso informe do sr. administrador da imprensa da Universidade.

O sr. Visconde de Villa Maior tratou-os com a sua costumada urbanidade; disse-lhes que não fizessem caso *dessas vaidades*, e que se dirigissem ao sr. Olympio, a fim de lhes dar os livros que se podessem dispensar, sem as restricções e cauções que elle exigia; e que se o sr. Olympio duvidasse do que lhe diziam, elle ordenaria ao administrador da imprensa que os desse.

Com effeito dirigiram-se os referidos membros da direcção da sociedade á imprensa da Universidade a fallar com o sr. Olympio, e participar-lhe a ordem do sr. Visconde de Villa Maior.

O sr. Olympio não podendo occultar o seu despeito, começou a metter á bulha o eu ter indicado para virem para a bibliotheca popular as Ordenações Affonsinas, Manoelinas, e Filippinas, e outros volumes de legislação.

De forma que o sr. administrador da imprensa da Universidade entende que em uma bibliotheca, por ser de artistas, está deslocada a legislação patria!

Aonde ella se acha melhor, é sepultada nos armazens daquella imprensa!

Por fim, depois de larga polemica, disse aos membros da direcção, que logo que regressasse o escripturario da imprensa, o sr. Fragoso, que se achava ausente, mandaria organisar a lista dos livros que haviam de sahir do estabelecimento.

Iam, porem, decorrendo os dias e as semanas, sem que tal negocio tivesse solução.

Neste meio tempo, sendo-me necessario ir á imprensa da Universidade para fallar com o meu antigo amigo e companheiro de trabalhos o sr. José Pereira Junior, me disse este senhor, que em a noute anterior estivera perigosamente doente o sr. Olympio, com um violento ataque de bexiga, e que só melhorara depois de tomar um banho geral, receitado pelo sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte. Propoz-me em seguida se o queria ir visitar.

Não obstante o achar-me muito escandalisado com o sr. Olympio, esqueci logo tudo, por se tratar de uma pessoa das minhas relações, que acabava de estar em perigo de vida.

Subi ao quarto do sr. Olympio, com quem estive muito tempo conversando, e interessando-me cordealmente pela sua saude; assim como o sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, que tambem alli appareceu nessa occasião.

Durante toda a nossa conversa tive a delicadeza de nem uma unica palavra lhe dizer ácerca dos factos que se haviam passado.

Saindo de casa do sr. Olympio, vim bem convencido, porque julgo os outros por mim, que cessariam as difficuldades na entrega dos livros que eu havia pedido.

Suppunha que o sr. Olympio, reflectindo melhor no passo que havia dado, o qual podia ter sido o resultado de um momentaneo despeito, tomaria outra resolução; principalmente em vista das attenções que eu acabava de ter com elle.

Quanto, porem, me illudia! A pertinacia conservou-se inalteravel como dantes!

Continuando ainda a demora na entrega dos livros, e sendo novamente instado pela direcção da sociedade, resolveu-se finalmente o sr. Olympio a dar, não todos os livros que se lhe haviam pedido, mas só uma parte delles, e esses mesmos truncados!

Por exemplo.

Negava-se a dar as Ordenações Affonsinas e Manoelinas.

Dava as Filippinas; mas recusava logo o Reportorio das mesmas Ordenações, que é o seu complemento indispensavel!

Negava a collecção da legislação de Duarte Nunes de Leão; e o mesmo succedia com todas as leis extravagantes, posteriores ás Ordenações Filippinas, desde 1603 até 1820; e a legislação subsequente até 1837.

Deixava vir os codigos civil, penal e administrativo; e negava ao mesmo tempo o codigo commercial.

Em fim basta dizer, que o administrador da imprensa da Universidade chegava a recusar-se a dar a collecção da legislação academica do sr. conselheiro José Maria de Abreu, e a legislação de instrucção publica coordenada por ordem do Conselho Superior!!!

Em presença de uma tal resolução, que não tinha classificação possivel, entendi, e juntamente comigo, a direcção da sociedade, que não se podia, nem devia aceitar os livros nestas condições.

Dirigi-me, por tanto, ao meu respeitavel amigo o sr. conselheiro José Maria de Abreu, digno director geral de instrucção publica no ministerio do reino, narrando-lhe todo o procedimento do sr. Olympio, e pedindo as justas providencias que o caso exigia.

S. ex.ª, com o amor pela instrucção publica que o distingue, promptamente fez dirigir ao sr. reitor da Universidade, um officio, assignado pelo chefe de repartição o sr. D. Antonio da Costa, mandando que se entregassem á sociedade *Terpsichore Conimbricense* todos os livros que recusara o sr. Olympio.

Agora é que a bilis do sr. administrador da imprensa da Universidade se exalta ao ultimo ponto!

Immediatamente mostra a sua pequenez d'alma, devolvendo á sociedade *Terpsichore Conimbricense* o diploma de seu socio honorario! E não contente com isto, trata ainda por todos os modos de ver se se subtrahe ao cumprimento das ordens superiores!

Em fim para encurtarmos a narração será sufficiente dizer, que foi tal a sua teima, que tiveram de ser cumpridas essas ordens pelo director da imprensa o sr. Dr. Bernardo de Serpa Pimentel, e não pelo sr. Olympio, porque este assim o pediu com instancia ao sr. reitor da Universidade, para não ter de passar pelas *forcas caudinas!*

So depois desta renhida contenda é que a bibliotheca popular poude receber da imprensa os livros que havia pedido!

VI

Agora para habilitar o publico a julgar ainda melhor o procedimento do sr. Olympio, devo acrescentar, que aquelle que esgotara toda a chicana possivel para não dar os livros para a bibliotheca popular de Coimbra, é o proprio que ha poucos dias foi entregar pessoalmente ao sr. reitor da Universidade um officio por elle mesmo assignado, pedindo auctorisação para poder tirar dos armazens da imprensa e remetter ao sr. D. Benigno Joaquim Martinez, exemplares dos livros de direito e das collecções de legislação, que houvesse no estabelecimento; o que com effeito, depois de auctorisado, immediatamente realisou.

Assim, para a bibliotheca popular de Coimbra toda a qualidade de obstaculos; e para o ministerio da justiça de Madrid todas as facilidades!

Não queremos, nem precisamos de acrescentar mais nada.

O que temos dito é muito sufficiente para o publico illustrado poder julgar e qualificar o procedimento do sr. administrador da imprensa da Universidade, Olympio Nicolau Ruy Fernandes; assim como para avaliar mais uma vez os martyrios que estão reservados a quem nesta epocha de scepticismo, se lembra de se dedicar de coração á propagação da instrucção popular!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

COIMBRA:—Imprensa Conimbricense.

NUMERO 2537 — SABBADO 18 DE NOVEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Sahiu no dia 13 o vapor *Neera*, conduzindo á India uma expedição destinada a restabelecer a ordem, alterada naquellas nossas possessões, pelas forças insubordinadas. O sr. infante D. Augusto e o sr. Macedo e Couto acompanham o contingente militar, que é composto de 390 praças de caçadores n.º 1.

Na occasião do desembarque da expedição, o novo governador geral da India vai dar execução a algumas novas medidas, tendentes a restabelecer a ordem e a assegurar o rigor da disciplina naquella possessão.

Diz-se que nas instrucções que o governo dera ao sr. Macedo e Couto se contam medidas muito energicas. Uma nova organisação dos quadros do exercito será inaugurada, bem como outras resoluções importantes que têem por fim melhorar a administração publica, e manter a tranquillidade daquelle paiz.

E' muito importante a empreza que o pessoal da expedição vai executar nas terras portuguezas de alem mar.

O patriotismo, que deve dominar o espirito daquelles a quem foi commettida esta briosa missão, não consentirá, por certo, que voltem ao seio da patria sem terem honrado o nome portuguez, e desaffrontado o exercito do desaire por que acaba de passar.

Os prodigios de valor e lealdade que os nossos antepassadas alli praticaram, servir-lhes-hão de exemplo e estimulo, no serviço que vão praticar ao seu paiz.

Um filho dos nossos reis, e official do exercito, dominado pelo amor da patria, offereceu-lhe os seus serviços, honrando a tradição dos seus antepassados.

Não devemos duvidar que a ordem e a tranquillidade publica vão restabelecer-se na India, e que o valor e dedicação da briosa officialidade e das praças que acompanham a expedição, honrarão as quinas portuguezas.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 16 de Novembro de 1871.

Não escasseiam hoje por aqui as noticias de alta importancia, tanto politicas, como de outro qualquer assumpto. Desde que lhe remetti a minha ultima carta, até agora, tem havido por cá *coisas do arco da velha.*

No cumprimento da missão que me impuz e ainda que conheça a minha insufficiencia, procurarei, o melhor que poder, mencionar os acontecimentos, commentando-os ao mesmo tempo.

Nesta conformidade, pois, darei o primeiro logar á demissão dada pela duqueza de Palmella do logar de dama de S. M. a rainha D. Maria Pia. Esta noticia que não lhe deve ser nova, menciono-a unicamente pelo vulto que o caso vae tomando, e por ter sido origem, segundo se diz, de uma noticia que ha dias publicou a *Correspondencia de Portugal*, folha que até agora tem estado em boas relações com o paço.

Esta noticia que alguns classificam de—*intrigas palacianas*—e que a outros parece acreditavel, é, nem mais nem menos, segundo a folha alludida, ter o principe Humberto, no regresso a Madrid, da sua recente visita a Lisboa, patenteado de tal forma as suas ideias ibericas, que, se houvessem triumphado, teria sido desthronado o esposo de sua augusta irmã, a rainha de Portugal, ficando o rei Amadeu *soberano* de toda a peninsula.

O *Jornal do Commercio* de hontem, stygmatisa o procedimento da *Correspondencia*, e não crê na veracidade da noticia, á qual classifica de intriga, estranhando ao mesmo tempo que só depois da sr.ª duqueza de Palmella se haver demittido apparecesse tal revelação. O que, porem, não sei, é a razão por que o *Jornal do Commercio* vê nas palavras da *Correspondencia*, o effeito da demissão da sr.ª duqueza de Palmella. Seja, porem o que for, o assumpto tem dado que fallar, e os que não pensam como o *Jornal do Commercio* dizem:—*arrenegam-se as comadres...*

O sr. Serpa Pimentel, ex-ministro e redactor principal da *Correspondencia*, deixou, em consequencia do succedido, e para dar uma satisfação ao paço, de fazer parte daquella redacção.

Pediu tambem a demissão dos logares que tinha no paço o sr. duque de Palmella.

Mudando de assumpto e deixando os leitores entregues ás considerações que lhes possa suggerir o que acabo de relatar, parece-me dever dizer-lhe que saiu, no dia 14, para Goa a corveta *Infante D. João*, e que vae tripulada por 192 praças. Esta corveta era a que se dizia ir para Macau. Agora é tudo para Goa.

Começam a ser renhidas aqui as eleições municipaes, e os partidos que até agora tinham estado indifferentes, parece disporem-se para a lucta, o que tem dado causa a alguns dos candidatos terem desistido. Veremos que qualidade de camara nos dará a urna no fim de tanto afan. Oxalá que ella seja digna do municipio, o que duvidamos.

Corre por aqui, que o partido reformista *deu a mão* aos historicos; se assim é, o que não creio, Deus abençoe tão *feliz união*, e os ampare com a *sua divina graça.*

Como em todas as minhas correspondencias lhe tenho fallado dos 3 profugos do Limoeiro, não quero deixar, ainda esta vez, de lhe dizer alguma coisa a respeito de um delles, que entrou novamente no antigo palacio do conde de Assumar, d'onde havia fugido. Segundo elle diz, nunca fizera parte do plano pelo qual conseguiram fugir, os tres criminosos. Confessa haver feito as chaves, e que saira por ver as portas abertas! E interessante esta confissão. Fez as chaves, mas não tomou parte no plano, e fugiu por ver as portas abertas!... Já viram disparate egual? Os dois que faltam, ainda a policia não poude saber aonde param, nem talvez o consiga.

—O partido republicano trabalha muito para a realisação das suas ideias. Parece que ha em Lisboa alguns *clubs*, onde já estão filiados muitos individuos, alguns dos quaes pertencem ao exercito. Parece que, em consequencia d'isto, vai haver algumas transferencias, afim de lhes destruir os planos, o que, a nosso ver, de nada servirá, se as crenças estiverem bem arreigadas. E' agora mais do que nunca que as monarchias se devem esforçar para bem se identificarem com os povos, porque em frente da attitude em que está a Europa inteira, só assim se poderão conservar, e não por actos violentos. E' esta a minha opinião, embora não seja a de muita gente;

FOLHETIM

MISCELLANEA

DV

CARTA PASTORAL

1834

(CONCLUSÃO)

Que magoa porém não deve ser a nossa, fieis, se os ministros da religião tiverem tomado activa parte na seducção e illusão do povo, para o conduzir ao crime? Ministros da religião, directores da moral e costumes, fontes de luz e pureza! Quanto não me congratularia eu comvosco, se tivesse tão somente que repartir louvores e elogios pela explicação e ensino da boa e sã doutrina, pelo desenvolvimento e persuasão de irrecusaveis principios, e se esta illustrada diocese gozasse os direitos e vantagens, que lhe tocam por sua situação local, centro das sciencias, e de todos os conhecimentos humanos! Que exemplos e serviços não seriam os vossos, prestados á causa da religião, da legitimidade e da Carta! E por ventura aconteceu assim?

Com dor a mais penetrante sou informado, que uma grande parte dos pastores desta diocese, aberrando de seus deveres, e prostituindo a cadeira da verdade, renunciaram o caracter, de que os reveste a egreja e a sociedade; e, tornando-se vis mercenarios, abusaram da credulidade dos povos commettidos á sua guarda e direcção, para os entregarem aos mais horriveis attentados, que a egreja e o estado não deixam de lamentar com piedade e soffrimento. Imprimindo no espirito e coração dos fieis um odio cruel contra as instituições politicas, unica e salutar garantia da sua prosperidade, era natural fazer recahir o mesmo terrivel odio sobre todos os que eram considerados adherentes ás mesmas instituições. Daqui resultou a atroz perseguição, a cruel guerra contra os amantes da liberdade da patria, guerra exterminadora, que indignos ministros da religião pregavam em nome de Deus, pedindo da parte dos ceus o sangue e a vida do primeiro e ultimo constitucional, por mais probo, justo e honrado que elle parecesse!

E pode haver um abuso mais criminoso e intoleravel dos preceitos e doutrina da religião? Fazer amar um governo injusto e usurpador, só porque era inimigo das liberdades da patria; e concorrer para a usurpação do throno da nossa legitima soberana, só porque as instituições politicas são o mais brilhante adorno, que o cercam e sustentam, é certamente o mais enorme dos attentados: mas perseguir em nome de Deus os subditos fieis á mesma soberana; condemnar á morte os que quizeram ser fieis ao seu juramento, e faltar á lei da caridade e da justiça para com todos os que por honra e dever se não alistaram no partido da usurpação; e em fim ordenar da parte de Deus, que todos esses infelizes, mas honrados cidadãos, depois de opprimidos de maldições e injurias, fossem separados da face da terra, por não serem dignos de viver no meio do povo fiel e santo, o bando da ignominia e escravidão, será isso um attentado contra Deus, será uma escandalosa impiedade?

Meditae, ministros da religião, examinae as verdades, que vos apresento; recordae-vos da doutrina, dessas terriveis proposições, que tantas vezes, e até na augusta presença de Deus Sacramentado, fizeram o principal e impropio objecto de vossas escandalosas practicas, e impias declamações, e dizei que nome se pode dar a uma conducta, e a factos tão estranhos e inauditos?

Vós não ignoraes, que um bom christão é um virtuoso e util cidadão, um perfeito pae de familia, um integro magistrado, e um fiel e bravo soldado, que, consagrando obediencia ás leis da patria, respeito e fidelidade aos seus juramentos, é coherente comsigo e com os outros; portanto, não deveis tambem ignorar, que se os alcunhados realistas (que vós reputaveis o povo escolhido do Senhor) fossem verdadeiramente christãos, por certo que aborreceriam a perfidia e a traição; tremeriam ao aceno do prejurio e da infidelidade, e seriam constantes e fortes em resistir á tyrannia; mas elles infelizmente se esqueceram, ou desprezaram seus mais sagrados deveres, e eis que apparecem sectarios fanaticos de um systema religioso e politico, inteiramente novo, e condemnado aos olhos de Deus e dos homens! Sim, esse partido estava muito distante das maximas do christianismo, porque a religião a cada passo repete, que é bello sacrificar-se por seus irmãos; mas os chamados realistas procuravam seus irmãos para os sacrificarem barbaramente.

A religião não quer, que no seu seio existam miseraveis, que não sejam consolados; pobres, que não sejam soccorridos; fracos, que não sejam protegidos; e finalmente estabelece como preceito essencial o mutuo amor, ou caridade: mas quem dirá que a religião, ou a moral desse partido admittia na pratica essas maximas?

Que havia pois no systema da usurpação, que preoccupasse as vossas faculdades intellectuaes, para vos não deixar conhecer a sua marcha injusta, o seu furor frenetico, e a escandalosa e infame politica de pretender apoiar pela religião o roubo, a traição e o perjurio, que ella detesta! A boa fé não desculpa excessos criminosos, e a timidez não os pode justificar! Tremei pois á vista da responsabilidade,

mas como nem todos têem o mesmo pensar, e a causa por que penso desta maneira.

Estava para haver na terça feira a primeira reunião da *Internacional*, que não se realisou, e ficou transferida para um dos proximos dias, se a auctoridade o permittir, como é de suppôr, uma vez que alli se respeite a lei fundamental do estado. Somos dos que pugnam pelo direito de reunião, e desejariamos sempre que os governos fossem mais tolerantes do que despoticos para com os que se reunem para discutir. A palavra não deve ser suffocada pela força, mas pela propria palavra, uma vez que ella seja urbana e placida, e que convença e não chame o povo á revolta.

Foi alguma cousa extensa, desta vez a minha carta, e por isso vou já pôr-lhe o ponto final. Desculpe a massada, e se entender que é grande para os seus leitores, corte o que lhe parecer, mutile á sua vontade sem dó nem consciencia, se lhe parecer que elles não estão dispostos para tanta *estopada*.

SOTTO MAIOR JUDICE.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Forçado por uma terrivel enfermidade, que me poz em risco a existencia, a abandonar a carreira litteraria a que me havia dedicado, estava bem longe de suppôr que, apesar de ainda no verdor dos annos, aspirar já a não offuscar a honra que me hão legado os meus maiores, e esforçando-me por distanciar de mim as intrigas e pequenezas, quasi sempre medrando nas pequenas povoações, estava pois bem longe de suppôr que seria um dos alvos a que o mexerico dirigiria a sua mordacidade.

Vivendo na mais cordeal amisade com quasi todos os meus visinhos, cuja estima me tem lisonjeado, não tive duvida em solicitar uma solemne festividade, que, em acção de graças, foi feita aqui a S. Sebastião, pois a este o Eterno advogou a causa dos infelizes, assombrados com uma epidemia, que esmagava as povoações proximas.

Querendo fallar a verdade não devia occultar que alguem, sem comtudo mencionar o nome de pessoa alguma, se esquivou a concorrer para um acto, que além de mostrar os sentimentos religiosos, era antes uma prova de estima, que, ao menos publicamente, deve dispensar-se aos visinhos.

O meu procedimento foi logo taxado de insidioso; um acto que pratiquei na melhor boa fé, deu immediatamente logar a um communicado inserto no n.º 2:529 do seu jornal, em que pretendiam insultar-me, chamando-me Antoninho, e em que me lançavam umas insinuações, que desprezo, ainda que, já repetidas no templo do Deus vivo, convertido, para vergonha nossa, em soalheiro, e tribuna de sandices por alguns parochos contra seus freguezes.

Sim, sr. auctor do communicado, chamo-me Antoninho; esforce-se por deprimir a simplicidade e franqueza da innocencia, que a sua pessima conducta e escandalosos exemplos tem pretendido estragar.

Desprezarei tudo o que vier de tal fonte, fugirei de tal contacto, como pessoa de bem que me prezo ser, e nem mesmo viria aqui responder ao repto que me lançaram, se antes não desafrontasse dois mancebos, que desprovidos de fortuna, mas laboriosos e honrados, de porta em porta esmolaram o obolo com que festejaram a solemnidade d'um santo, sempre invocado em crises taes.

O auctor do communicado insultou estes homens, porque desvirtuou as suas intenções; insultou-os, porque disse terminantemente que haviam feito a funcção religiosa em acção de graças pelas melhoras de meu pae, que não havia muito tempo estava lutando com a morte; quando muito antes da sua enfermidade tinham implorado a piedade de seus visinhos.

Não deve portanto estranhar, que lhe venha aqui dizer que mente, e que não é proprio d'um homem, que quer inculcar-se apostolo da verdade, vir ao campo da imprensa propalar calumnias, para desconceituar quem lh'o não merece.

Por ora nada mais; conhecemos o gigante pelo dedo—absternos-nos, por emquanto, de analisar linha a linha o acervo de banalidades atiradas a correr mundo sem ligação e sem nexo; recheadas de latinorios armazenados na sua caximonia, como objectos em loja de commerciante quebrado, e oxalá que nos não forcem a ser mais claros em nossas expressões.

Se comtudo a falta de senso commum, que o auctor do communicado tem patenteado em todos os actos de sua vida, o induzir de novo a voltar com suas insolencias, então mencionaremos o nome do santo, e por documentos archivados em nossa gaveta, e de que jámais fariamos uso, se não fossemos provocados, provaremos que um tal moralão, que tanto barafusta e preza os bons exemplos e a caridade, é um torpe cidadão, um perigoso amigo e incapaz de entrar em qualquer casa, onde a sorte lhe depare pessoas do sexo differente daquelle a que pertence.

A decencia pede que fiquemos por aqui. Descance em paz a *molecula do material*, que bem mostra ser parte de um corpo corrompido e em completa putrefacção.

Avô, 12 de Novembro de 1871.

Antonio da Costa Mesquita.

NOTICIARIO

Commemoração. — No dia 16 do corrente entrou este jornal no **25.º** anno da sua publicação.

Em Portugal é facto digno de ser commemorado, a publicação de um jornal durante **um quarto de seculo**.

Quem conhece as vicissitudes e os desgostos da vida jornalistica, facilmente avaliará o quanto tem de extraordinario semelhante acontecimento!

Não poderia, porem, o *Conimbricense* ter tão longa duração, apesar dos nossos perseverantes esforços, se não fossem os efficazmente coadjuvados pelos nossos assignantes.

A todos, pois, vimos aqui publicamente testemunhar os nossos mais cordeaes agradecimentos.

Gratos a tão benevolo acolhimento, empregaremos as possiveis diligencias para continuar a corresponder a esses favores.

A sociedade secreta de S. Miguel da Ala.—Os absolutistas e reaccionarios têem-se ultimamente desmandado de uma tal forma, como ha muito os não viamos.

A *maçonaria* é agora o seu thema favorito; e para isso não ha nada a que não desçam, *verdade* e *mentira* que não propaguem.

Não temos, portanto, remedio senão ir tirar outra vez a mascara na praça publica a estes Tartufos.

Em o n.º 2176 deste jornal, de 2 de Junho de 1868, publicámos os estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, de que era *Grão Mestre* **El-Rei o Senhor D. Miguel I**; e em o nosso livro—*Apontamentos para a historia contemporanea* os reproduzimos.

Essa publicação causou uma sensação extraordinaria; na maior parte do publico, porque ignorava completamente a existencia de semelhante *sociedade secreta* no seio do partido *miguelista*; e nos iniciados no *segredo*, pelo verem assim publicamente denunciado.

Temos desde então estado calados a ver os gritos e extorsões de certa gente. Agora, porem, que esquecidos da lição que levaram, já querem altanados levantar a cabeça, é indispensavel que lhes demos outra e mais severa correcção.

Vae, portanto, ver mais uma vez o publico a boa fé com que o partido reaccionario stygmatisa as *sociedades secretas*.

A quem ler as formulas das *propostas*, *iniciações*, e *juramentos*, dos *graus* de *aspirante*, *pagem* e *escudeiro*, da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, que vamos publicar, parecerá estar assistindo ás *propostas*, *iniciações*, e *juramentos* dos *graus* de *aprendiz*, *companheiro*, e *mestre* da *maçonaria*!

Nunca vimos cousa assim! Parece castigo da Providencia!

Ora pois, assim o querem, assim o tenham.

Recommendamos os nossos seguintes folhetins aos absolutistas em geral, e muito especialmente ao *Catholico das margens do Mondego*, cujo zelo pharisaico (se não é antes negra inveja) o leva a calumniar os vivos, e não o deixa respeitar, sequer, a paz dos tumulos. Estamos certos de que ao ler aquelles folhetins, hade tambem *fungar* um pouco, e fazer meia duzia de *caretas*.

Já temos ensinado outros *catholicões* de egual jaez, sem que recêemos que nos *amarrotem o chapeu*, segundo a phrase *elegante* do *sério*, *grave* e *catholico* correspondente da *séria*, *grave* e *catholica Nação*.

Contem os Tartufos comnosco, que estão entregues.

Boa nova. — Na quarta feira ultima partiram para Lisboa os srs. Drs. Antonio José de Freitas Honorato e Antonio Bernardino de Menezes, lentes cathedraticos da Faculdade de Theologia, e os srs. José Ferreira Fresco e Manoel Joaquim Ribeiro Pereira da Rocha, conegos desta Sé Cathedral, para deporem como testemunhas no processo, que está correndo na nunciatura, para a confirmação do exm.º sr. bispo eleito desta diocese.

Na terça feira partiu tambem para Lisboa o exm.º sr. bispo, chamado pela nunciatura para prestar o juramento do estylo no mesmo processo.

Damos com muito prazer esta noticia aos nossos leitores, certos como estamos de que

---

que attrahistes sobre vós, dando motivo e occasião por vossos funestos conselhos, e imprudentes exhortações, a muitos delictos, e a males talvez irremediaveis. Lembrae-vos, que o sangue innocente derramado por mão iniqua pede justiça, e o ceu piedoso ouve attento os gritos da innocencia opprimida. Tractae de vos reconciliar com Deus em espirito de verdadeira penitencia: apartae-vos do altar, porque as mãos, ha pouco levantadas do crime, se não devem a elle aproximar: seja publico e sincero o vosso arrependimento, para que no vosso bom exemplo tenha o povo seduzido uma interessante instrucção da verdade, que noutro tempo contra o vosso dever lhe recusastes.

E vós, ministros da religião, que tendes sido sempre fieis ao vosso dever, aos vossos juramentos, á vossa patria, permanecei nesses nobres e louvaveis sentimentos; mostrae, que sois dignos do ministerio e estado, que professaes! Clamae sem cessar ao povo, cuja direcção vos é confiada, ensinando-lhe o caminho da justiça, do dever e da honra: fazei-lhe entender o que são instituições politicas, o que é a Carta; e como ellas secundando sempre a moral publica, estabelecem a liberdade legal, e todos os mais direitos civis e politicos: e que á sombra d'ellas a nossa patria, ha pouco manietada com o opprobrio e vergonha pela mais insigne tyrannia, gozará brevemente a par da liberdade immensos bens e venturas por meio de leis providentes, pela exacta administração da justiça, e pelo credito já reconhecido dos fundos nacionaes nas praças do commercio da Europa, que admirada, e em honrosa expectação não recusará á nossa patria o logar, que lhe compete; e que desta sorte o governo vigilante e creador em breve fará circular nas arterias do estado os immensos recursos, em que abunda, apesar das barbaras sangrias, que o despotismo profundamente lhe abriu.

Trabalhae pois, meus respeitaveis cooperadores, em fazer entender aos povos, que dirigis, que a sua prosperidade, e o bem geral da nação depende de leis sabias, que repartam animadores recursos desde o primeiro palacio até á infima choupana, garantindo os direitos civis e politicos, protegendo a virtude e a innocencia, punindo o crime e o vicio, e finalmente promovendo e animando as fontes da riqueza das nações; o que tudo com grande confiança devemos esperar do nosso governo, que desveladamente se emprega em curar os males, que produziu o despotismo, a guerra civil, e suas desastrosas consequencias. Que é para esse fim, que as camaras legislativas são convocadas para o dia quinze d'Agosto, e toda a nação convidada a eleger os seus representantes, os quaes animados do amor da patria, da justiça e da humanidade, concorrerão da sua parte para melhorar nossa fortuna, e consolidar nossa liberdade e independencia. Este é o negocio mais importante da sociedade, e o mais nobre de nossos direitos, porque sem representantes os homens são escravos, e os thronos vacillam.

Meditae pois os resultados, que devem seguir-se da boa, ou má eleição, e a grande responsabilidade, que vos toca, ministros da religião, e directores das consciencias, perante a vossa patria, que anciosa espera o fiel desempenho de vossos deveres a pró da Rainha, da Carta, da liberdade e da religião. Fazei juntar todo o povo, e ensinae a todos em geral, que sem liberdade legal não ha moral, e sem esta a religião é um fantasma, que apenas serve de instrumento para colorar iniquidades e illudir os ignorantes. Não temaes; mostrae-lhes, que só devem ser dignos da sua confiança os homens de virtude e verdadeiro merito, que tem prestado bons serviços á causa da patria, ou tem dado subidas provas de serem amantes della, e das instituições politicas, que garantem a nossa prosperidade, e a gloria da nação; que todo aquelle, que não reunir estas qualidades, não é digno dos seus votos, nem da sua confiança; porque não é digno de entrar na representação nacional digna d'um povo livre, e de seus altos destinos.

E vós, povo christão, e povo cidadão, ha pouco emancipado das algemas da tyrannia, adorae a Providencia, que, vingando vossa boa fé e credulidade, e o throno augusto da nossa mui alta e poderosa Rainha, vos restituiu a paz, e a liberdade, esmagando a proterva cabeça da guerra civil, apregoada por sacrilega e infernal trombeta nos quatro angulos da nossa amada patria. Vêde quanto é fugitiva a memoria d'um tyranno, d'um injusto! Desappareceu; e se restam lugubres vestigios de sua existencia, é para que a virtude levante sobre elles o throno da justiça e da verdade, qual o da nossa Rainha, firmado nos corações de subditos fieis, cercado de victorias e triumphos, e ornado de leis e instituições, que farão por longos seculos a ventura, e independencia da nação.

Fechae por uma vez os ouvidos á seducção; acautelae-vos daquelles, que conheceis menos affeiçoados ao governo legitimo. Bem sabeis, que todas as vantagens, que vos prometteram, nunca se realisaram, porque o governo da usurpação nada mais fez, do que esgotar-vos e consumir-vos. Não acrediteis, que o legitimo governo, que nos rege, quer destruir a religião, que temos a fortuna de professar; a Carta a reconhece e garante, e o governo a protege, e defenderá sempre, como o meio mais seguro e efficaz de promover a vossa consolação, a vossa felicidade espiritual e temporal, e em fim a cordeal harmonia, que deve reinar no meio de vós todos, a qual, com a sincera sujeição e obediencia ás auctoridades e á lei, será sem duvida a base mais solida de vossa futura prosperidade.

Dae pois infinitas graças ao Omnipotente pela salvação da nossa patria, pela paz, que já gozamos, esperando que seja longa a duradoura, implorae as suas benções sobre toda a nação, sobre os representantes della, e sobre o governo, a fim de que, animados todos do espirito de justiça, prudencia e humanidade, vejamos estabelecido entre nós o imperio da virtude, da razão e da lei.

E, para que chegue á noticia de todos esta minha exhortação, ordeno a todos, e a cada um dos reverendos parochos das freguezias deste bispado, que, logo que a receberem, a publiquem a seus freguezes á estação da missa conventual, explicando com clareza e interesse a doutrina, que ella contem; lendo para esse fim em cada uma pratica a parte, que julgarem conveniente, não sendo necessario, nem convindo, que se leia toda de uma vez, porque os menos instruidos não tirariam fructo algum dessa publicação. Confio no zelo dos reverendos parochos, que assim o observarão, e com louvavel desempenho.

Dada em Coimbra, sob meu signal e sello capitular, aos 23 de Junho de 1834.

Logar do sello.

ANTONIO BERNARDO DA FONSECA MONIZ.

folgarão por vêr aproximar o desejado momento da confirmação de tão digno prelado.

Triumphou a moralidade.—O recurso que o official de policia do matadouro, José Joaquim, levou ao conselho de districto contra a estulta deliberação da camara, que revogara as disposições do regimento de policia do concelho, foi hontem resolvido, por unanimidade, em favor do honrado empregado.

O illustrado tribunal julgou o recurso no dia immediato ao em que o processo deu entrada no governo civil, depois de ter mandado responder a camara e o empregado!

Que a falta de conhecimentos leva os nossos actuaes vereadores a praticar destas parvoices, já não surprehende ninguem; mas que o sr. Dr. Raymundo consinta e sanccione taes necedades, e os muitos escandalos que ahi se estão presenceando, é o que a todos causa verdadeiro assombro.

A que ponto chega o impudor!

Aproveitar em quanto é tempo.—Queixam-se-nos de que a camara tendo dado de arrendamento ha dias, as lojas e tendas do mercado de D. Pedro V, para o anno de 1872, exigira dos arrendatarios que entrassem desde já com todo o dinheiro no cofre, contra o costume dos annos anteriores.

E' claro que tal deliberação tinha por fim empregar ainda esta importante quantia até ao fim de Dezembro em mais alguma obra inutil, mas de capricho.

Enchedouro.—Lá andam novamente operarios a levantar os degraus do celebre enchedouro, para obstar ao seu completo desmoronamento, e ao estrago dos materiaes.

Era todavia necessario que as paredes se desconjuntassem para não haver excepção nas obras do sr. Dr. Raymundo. Costumam ser feitas duas vezes, para ficarem soffriveis.

Ahi tem o municipio mais esta despeza.

É de urgencia.—A *Couraça dos Apostolos e a rua da Trindade* estão intransitaveis. Valletas e macadam, tudo está completamente destruido ha muito tempo, sem que a camara repare no incommodo que aquelle estado produz aos moradores e aos transeuntes.

Suffragios.—A direcção do Asylo de Mendicidade deliberou mandar celebrar uma missa, na segunda feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, em Santa Cruz, para suffragar a alma do bemfeitor o sr. João Antonio Simões.

Furto.—Ha dias furtaram ao sr. José Marques do Rego, professor de instrucção primaria em Nogueira do Cravo, concelho d'Oliveira do Hospital, a quantia de 30 libras, mais 4 moedas de 5$000 rs. em ouro, uns queijos e um album.

Foi presa uma mulher por suspeita neste crime.

Penacova.—Verificou-se no domingo 12 do corrente a eleição da camara municipal do concelho de Penacova, sendo eleitos sem opposição os seguintes srs.:

Dr. Joaquim Correia d'Almeida.
José Antonio d'Almeida.
Antonio Casimiro Pessoa.
Bernardo Alvares Barbosa.
José Maria Coelho Sobral.
José Maria Coelho d'Oliveira.
Antonio Fernandes d'Almeida.

Concurso.—Foram mandadas pôr a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 14 do corrente, as parochias de S. João Baptista de Sepins, concelho de Cantanhede; e de Nossa Senhora do Pranto, da Pampilhosa.

Despachos.—Foram providos vitaliciamente, na cadeira de ensino primario da villa e concelho da Pampilhosa, o sr. Manoel Henriques dos Santos; na cadeira do Fajão, do mesmo concelho, o sr. Augusto Cesar de Oliveira Cardoso; e na cadeira da villa e concelho de Taboa, o sr. João Antunes de Macedo.

Recrutamento.—O Conselho de Estado julgou isentos do serviço do exercito os seguintes mancebos deste districto de Coimbra:

CONCELHO DE POIARES

Freguezia de Santo André—Manoel Ferreira Grama, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia da Carapinheira—Joaquina Aveira, viuva, por seu filho Antonio.

Freguezia das Meãs—Maria Rama Agudinha, por seu filho Antonio.

Freguezia de Verride—Manoel Nunes Papas, por seu filho Joaquim.

Freguezia de Arazede—Francisco Monteiro, por seu filho José.

CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Freguezia de Paião—Manoel, filho de Victoria Pedrosa, viuva de José Pedrosa.

CONCELHO DA PAMPILHOSA

Freguezia de Janeiro de Baixo—Joaquim, filho de José Carvalho.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 15 do corrente o seguinte:

«Anda mouro na costa por causa d'uma noticia, talvez um tanto imprudente, publicada na *Correspondencia de Portugal*, a respeito da saida do paço da sr.ª duqueza, de Palmella, e da estada ultimamente em Portugal do principe Humberto. A noticia foi transcripta por varios jornaes, e tem feito certo barulho. Em consequencia d'isso deixou de ser redactor principal da *Correspondencia* o sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, que fez declarar não approvava a noticia.

Ouvi tambem dizer, mas isso não julgo ser verdade, que o sr. ministro italiano vai reclamar contra a alludida noticia.

Continuam os diversos grupos a guerrear-se na lucta eleitoral camararia. Em Belem vai renhida a contenda.

Parece-me que o sr Pedro Franco não entra desta vez na vereação.

E' certo, como ha dias lhe disse, fazerem-se grandes e radicaes reformas no exercito da India. Os tres batalhões que se sublevaram vão ser dissolvidos, e passados á disponibilidade os officiaes. E' supprimida a escola militar e creado um corpo de guardas d'alfandega. Eu por mim julgo todas essas alterações muito precipitadas, talvez perigosas. Mas emfim, manda quem póde.

Parece que o sr. Carlos Testa ainda não poude encontrar um navio nas condições de servir de transporte de guerra. Consta terem-lhe sido apresentadas algumas propostas para a construcção d'um vapor transporte. No proximo correio devem vir propostas e modelos, e segundo o que telegraphou hoje o sr. Testa.

A tripulação dos vapores *Sena* e *Tete* chegou a Liverpool com uma viagem de seis dias. Estes vapores são esperados no Tejo para o fim do mez.

A commissão central 1.º de Dezembro, approvou hontem, por unanimidade, um voto de louvor á camara municipal de Lisboa, pela promptidão com que fez começar os melhoramentos no largo S. Domingos, em frente do palacio do conde d'Almada, para alli ser collocado um padrão commemorativo da restauração da independencia nacional em 1640. Os trabalhos no largo já começaram e vão proseguir com actividade para estar tudo prompto no dia 1.º de Dezembro. O terreno vai ser regularisado em frente do palacio, resguardado com balaustrada de cantaria, formando um semi-circulo a partir dos cunhaes da fachada, e neste recinto será collocado o padrão, o qual não poderá pela pequenez da praça, ter proporções grandiosas, mas a commissão pretende que seja obra d'algum valor artistico.

Pela folha official annuncia-se hoje que S. M. a rainha continua a receber nas quintas feiras, das duas ás quatro horas da tarde, as pessoas que costumam ter essa honra.

Ordenou-se a todos os governadores civis que dêem exacto conhecimento ao ministerio do reino dos emprestimos levantados pelas juntas geraes dos districtos, e pelas camaras municipaes, referindo-se ás indicações dos mappas juntos á portaria que vem inserta hoje no *Diario*.

Foi declarado infeccionado de colera morbus, desde 21 de Outubro ultimo, o porto de Revel.

Concederam-se trinta dias de licença ao sr. conselheiro José Caldeira Pinto de Albuquerque, juiz da relação do Porto.

Foi julgado com o ordenado por inteiro, pelo pedir e ser julgado incapaz de todo o serviço, o sr. Pedro Antonio Vicente de Paula da Silva, professor d'instrucção primaria na escola de Siolim, concelho de Bardez.

A cobrança do continente do reino dos seguintes rendimentos, no mez de Setembro ultimo, foi a seguinte: contribuição predial rs. 113:722$610, pessoal 13:390$273; industrial 3:229$828; registo 61:540$128; imposto de viação 72:167$512; correio geral 39:161$631; imposto de sello 39:825$475.

O «Diario» publica hoje o projecto da reforma dos estatutos da associação artistico-commercial portuense, e o decreto de 27 de Abril que o approva.

São indigitados para o logar vago de director da administração militar, os srs. generaes Palmeirim, Sobral, Tavares d'Almeida, e o sr. coronel Antonio de Mello Breyner, mas segundo me affiançam, são o ultimo e primeiro destes srs. que mais probabilidades têem de apanhar aquella posta.

Vão amanhã á assignatura os decretos promovendo a coronel o sr. João Luiz d'Oliveira, tenente coronel de infanteria; a este posto o sr. Monteiro d'Almeida, major, e a este posto o sr. Justiniano Cesar de Bastos.

Consta-me que vai ser transferido para infanteria n.º 16, o sr. coronel Furtado, de infanteria n.º 1, e que vai commandar este corpo o sr. tenente coronel Freire, de infanteria n.º 16, que vai ser promovido a coronel na primeira vaga que se der.

O sr. conselheiro José de Mello Gouveia, ex-ministro da marinha, acaba de ser agraciado pelo bey de Tunis, com a gran-cruz de Ninchan Iphtikar.

E' esperado no proximo paquete, o sr. dr. Alexandre Meirelles de Tavora Canto e Castro, procurador da corôa e fazenda, junto á relação de Loanda.

O vapor *Neera* passou á vista do Algarve e chegara a Gibraltar sem novidade. A primeira noticia da expedição hade chegar por estes quatro dias de Malta.

Seguiu hoje para a ilha da Madeira o vapor *Maria Pia*, levando 36 passageiros, e entre elles os srs. bispo de Gibraltar, conde de Tenickentein, e J. H. Ulrick.

Sahiu hoje tambem para os Açores o vapor *Atlantico*. Levou 44 passageiros.

A companhia dos vendedores de tabacos *Regalia*, adiantou ha dias ao governo reis 60:000$000, para serem encontrados nos direitos do tabaco que a mesma companhia tenha a descontar.

Sepultou-se hontem o cadaver, no cemiterio dos Prazeres, do sr. Manoel José da Nobreza, capitão de mar e guerra reformado.

Na bolsa venderam-se hoje coupons de divida interna, com o semestre corrente, a 38,75. Havia compradores para inscripções de assentamento, titulos grandes, ao preço de 38,85, mas não conveio. De fundos hespanhoes não houve transacções.

O sr. Gregorio Francisco de Bettencourt Pitta, conductor de 2.ª classe da direcção das obras publicas de Vianna do Castello, foi nomeado chefe de trabalhos na mesma direcção.

Parte ámanhã para o Bussaco, o sr. Joaquim da Costa Cascaes, que alli vae fazer activar os trabalhos para o monumento da nossa victoria contra os francezes naquelle sitio.

A junta consultiva de obras publicas e minas deu já o seu parecer sobre o projecto da construcção do collegio de S. Caetano, em Braga;—bem como sobre o processo do concurso da mina de carvão do Cuvello, Gens e Midões, no districto do Porto.

Foi informado favoravelmente pelo respectivo director das obras publicas o pedido da camara municipal da Anadia ácerca do subsidio para o lanço de estrada de Mogofores ao Bôcco.

Até ao fim de Outubro ultimo despendeu-se com a construcção do lanço da estrada do Torrão a Algalé, 5:096$205 reis.

Foi concedida a exoneração pedida, ao sr. Germano Adelino de Andrade, do logar de conductor de 2.ª classe da direcção das obras publicas da Guarda.

Como já lhe disse verificou-se no dia 12 na Gollegã, a adjudicação dos premios de honra aos grupos de cavallos, que concorreram áquella feira. Só um dos grupos, pertencentes ao sr. conde de Sobral, reunia as condições, marcadas na lei para obter o premio de honra, destinado aos cavallos de serviço de sella.

Todos elles tinham a altura de 1m,50, e certa distincção de raça; sendo-lhe por isso conferido o premio de honra.

O creador Antonio J. Monteiro apresentou um grupo, que apesar de um d'elles não ter a altura senão de 1m,48, comtudo dois d'elles baios, juntavam á belleza umas proporções taes que foram vendidos por 100 libras. Esta circumstancia produziu certa impressão no jury, o qual entendeu dever conferir-lhe o premio de honra destinado aos cavallos de tiro. Vê-se pois que ha grandes difficuldades em encontrar cavallos peninsulares, de 4 annos, com a altura de 1m,50. Se para o anno se der o mesmo caso, é necessario modificar a lei, com respeito a este ponto.

Continua sem melhoras, e em estado perigoso o bravo tenente general, marquez da Bemposta.

Foram agraciados, com a medalha d'honra pelo imperador da Allemanha, por terem salvado a guarnição d'um navio prussiano no porto de Macau, os marinheiros da corveta *D. João I*, Antonio de Lima Arvelles, cabo, e José Maria Contente.

O sr. conde de Mesquitella foi agraciado tambem pelo bey de Tunis, com uma gran-cruz.

Foi mandado ficar de nenhum effeito o decreto, que promoveu a capitão para o batalhão expedicionario á India, o sr. tenente Seixas.

Despachou-se para consumo:—Assucar 206 saccas, 14 caixas e 18 barricas; chá 56 caixas; café 35 sacas; manteiga 2 barris; linho 15 fardos; cimento 10 barricas; cacau 15 saccas; oleo de linhaça 2 pipas; passas 156 volumes; parafina 14 caixas; tripa 16 fardos; queijos 40 caixas; soda 10 barricas; stearina 24 caixas; couros 247; genebra 27 caixas; farinha de pau 20 saccas; marfim 15 pontas; esparto 61:910 kilos.

Embarcaram na alfandega:—Para Hamburgo 1:079 saccas de coconote e 5 barricas de gomma; e para Pernambuco 600 caixas e 70 fardos de passas e 50 barricas de alpiste.»

Mais noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 16 do corrente, o seguinte:

«Foi verdade, segundo me asseveram, querer o sr. ministro de Italia querelar do artigo da *Correspondencia de Portugal* em que se fazia uma allusão desfavoravel ao principe Humberto. Consta-me porem que se desistiu d'isso.

O proprietario da fabrica de tecidos de lã, de Oeiras, mandou declarar aos seus operarios que lhes não continuava a dar trabalho senão abatendo-lhes 30 por cento nos salarios. Isto foi na segunda feira, 13 do corrente. Os pobres operarios reclamaram, mas o cruel proprietario declarou-lhes que não retrocedia, porque não podia competir com as manufacturas estrangeiras. Os operarios abandonaram a fabrica em numero de 52. Tiveram toda a razão os operarios. Fizeram grève emquanto a mim justificada, porque agora não houve alteração de pautas e portanto nenhuma razão havia para tirar aos operarios uma parte do pão com que sustentam as suas familias.

Hoje de madrugada entrando a barra do Tejo a canôa de pesca *Senhora do Rosario*, tripulada por 9 homens, quando ao chegar ao sitio da Golada, um golpe de mar fortissimo a fez virar e ir ao fundo, perecendo nas ondas oito dos infelizes tripulantes e salvando-se apenas um, já velho, agarrado a duas taboas. O barco vinha de Cezimbra com sardinha.

Foi hoje á assignatura regia o decreto nomeando director geral da administração militar o sr. general Tavares de Almeida, director do collegio militar. O sr. Tavares já exerceu aquelle cargo por muito tempo com honra e zelo.

A sociedade anonyma denominada «The Lisbon Steam Transway company limited», estabelecida em Londres, e representada em Lisboa por Pinto Basto & C.ª pediu ao governo auctorisação para intentar as suas operações em Portugal, provando com documentos estar no caso de lhe serem applicadas as disposições da carta de lei de 22 de Julho de 1867.

Foi hoje á assignatura o decreto aposentando pelo pedir o sr. Lage, porteiro do ministerio do reino.

Chegou hoje a Lisboa o sr. conde de Casal Ribeiro.

Foram concedidos 120 dias de licença ao parocho da ilha de Santo Antão, Antonio Henriques Sena.

Foi concedida auctorisação ao sr. governador geral de Angola para fazer annualmente uma loteria do capital de oito contos de reis, para auxiliar o recolhimento pio de D. Pedro V, destinado á educação do sexo feminino.

Ha dias foi roubado e assassinado no sitio proximo á freguezia de Ranhados, concelho da Mêda, Antonio da Fonseca Silva, casado, lavrador, e com 35 annos. O cadaver foi encontrado degollado e com tres profundas facadas. Ignora-se ainda quem seja o malvado que perpetrou tão barbaro assassinato.

Mandou-se abrir concurso para o provimento de logares de conservador privativo do registo predial.

Soube-se hoje em Lisboa que tinha fallecido na Guarda, o sr. Luiz Augusto Pimentel, tenente-coronel d'infanteria, e ex-deputado.

Faz amanhã 81 annos de edade o illustre marechal duque de Saldanha. S. ex.ª ainda está em Paris.

Concluiu hoje no Castello de S. Jorge, o julgamento do reu Miguel de Sousa, soldado n.º 50 da 3.ª companhia de infanteria n.º 10, accusado de ter morto com uma faca, um seu camarada, em Agosto ultimo, para os lados da Graça.

E' natural de Salreu, concelho de Estarreja. Assentou praça em 1867, e o seu comportamento militar, até então, foi exemplar. O fallecido era um homem desordeiro, e por vezes tinha provocado este soldado.

O conselho de guerra condemnou-o na pena mais pequena que lhe marca o codigo militar, para punir este crime, que é 15 annos de degredo. É de suppor que o supremo conselho, em vista das muitas causas attenuantes, lhe commute a pena.

Falleceu ante-hontem em Evora, o reverendo conego José Abilio d'Oliveira, deão e vigario capitular daquella diocese.

Falleceu tambem na mesma cidade, o sr. Antonio Luiz Rosado, capellão, com honras de capitão, de cavallaria n.º 5, onde servia desde 1840.

O imposto do Lazareto rendeu de 1 a 15 do corrente 199$705 rs., sendo 122$400 reis, pagos por quarentenarios de 1.ª e 2.ª classe, 30$100 rs. pelos de 3.ª, e 47$205 arrecadados por effeito de beneficiações a bagagens, a mercadorias, e a animaes.

Venderam-se hoje na bolsa coupons e inscripções d'assentamento com o semestre corrente a 38,91. Ficaram a 39,25,39,50. De fundos hespanhoes houve algumas transações a 29,35, titulos pequenos.

No concurso de gado cavallar effectuado na Gollegã em que não foram distribuidos por falta de concorrencia de expositores que os merecessem os dois premios pecuniarios, de 50$000 reis cada um; por isso a sua importancia de 100$000 rs. vae reentrar nos cofres do estado.

Foi nomeado chefe de trabalhos da direcção de obras publicas de Castello Branco o conductor de 2.ª classe da mesma direcção o sr. Diogo Alexandrino de Figueiredo.

Parece que o governo vae brevemente satisfazer a um pedido dos negociantes da praça commercial do Porto, mandando construir um telheiro contiguo ao edificio da nova alfandega daquella cidade para servir de abrigo em tempo de chuva ás mercadorias já despachadas. O ministerio da fazenda já officiou ao das obras publicas que é urgente que aquella construcção comece quanto antes para ainda ser utilisada no presente inverno.

Foram hoje condemnados, pelo 1.º districto criminal desta cidade, em trabalhos publicos perpetuos, ou na pena de 8 annos de prisão maior cellular, seguida de 12 annos de degredo, Olympio Pereira Flores e Augusto Roboredo da Paz, pelo crime de roubo com violencia e ferimentos.

Despachou-se para consumo: — Assucar 237 saccas, 49 barricas e 1 caixa; café 109 saccas; chá 18 caixas; aguardente 44 garrafões; bacalhau 20 caixas; cravinho 5 surrões; gomma 70 paneiros; genebra 56 caixas e 2 meias ditas; passas 369 volumes; soda 5 barricas; stearina 48 caixas; coiros 39.

O vapor *Licorno* trouxe de Glasgow, 210 caixas de assucar, 150 barris de manteiga, 22 gigas de louça, 17 barricas de drogas, 15 caixas de machinas de coser, 162 caixas de cachimbos, 90 traves de ferro, 14 saccas com razuras para tinturaria, 35 fardos d'algodões, 17 de linhos e outros artigos.

De Londres conduziu o vapor *Sydney-Hall*, 30 meias barricas de arenques e 5 gigas de louça.»

A insurreição no Mexico. — Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«No combate travado na capital do Mexico entre as tropas do governo e os revolucionarios, diz um relatorio official que as forças do governo tiveram, na tomada da cidade, 38 homens mortos e 110 feridos. Depois da tomada da cidade, encontraram-se entre os mortos do inimigo 10 officiaes, 167 soldados e 70 feridos, que foram conduzidos ao hospital. O numero dos prisioneiros feitos aos sublevados era de 345 soldados e 86 paizanos, sem contar 99 criminosos que tinham fugido da prisão de Belem. Em todas as provincias germinava o espirito da insurreição; porém, segundo os ultimos telegrammas, Juarez conseguiu supplantar os seus rivaes.

Varias noticias. — Lêem-se no mesmo jornal as seguintes noticias:

«Tomam muita consistencia os boatos de um rompimento entre a rainha de Inglaterra e o principe de Galles. O principe recusou-se ultimamente ir a Balmoral, aonde fôra chamado por sua mãi.

—A ex-imperatriz Eugenia, actualmente em Madrid, projecta ir visitar algumas das propriedades que possue em Hespanha.

—Acaba de installar-se em Paris uma associação que tem por titulo «A Vigilante, união de amigos do progresso da ordem e do trabalho», e cujo fim é combater os estragos da Internacional.

—A «Gazeta official allemã» publica o texto da lei para a construcção do caminho de ferro de S. Gothardo, e o convenio entre a Allemanha, Italia e Suissa para subsidiar a empreza.

—A «Liberté» annuncia que continuam as negociações sobre o tractado de commercio entre a França e Inglaterra, e que ha esperanças de um accordo.

—Dizem de Dublim que Kelly, accusado do assassinato de Talbot, chefe de policia da capital de Irlanda, fora absolvido, mas que terá de comparecer de novo perante o tribunal, pela accusação de ter disparado um revolver contra outro policia. Defronte da casa do advogado de Kelly houve manifestações pacificas, havendo-as egualmente em Cork em honra de Kelly.

—Acabam de ser approvados os trabalhos preliminares para o projecto de um canal sobre a margem esquerda do Mein, indo de Francfort até ao Rheno, e parece que brevemente vão principiar os trabalhos para a realisação deste importante melhoramento.»

ANNUNCIOS

AOS SRS. ASSIGNANTES

1 ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer a sua importancia.

Alguns dos srs. assignantes acham-se em bastante atrazo, e por isso esperamos do seu cavalheirismo, que attenderão ao nosso pedido, o que muito lhes agradeceremos

2 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

TRABALHO Á MAQUINA

3 NA RUA DA ALEGRIA, n.º 87, continua a receber-se toda a qualidade de obra branca, que se faz com a maior perfeição e commodidade do preço.

4 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

LINDAS VISTAS

5 DE COIMBRA e seus arrabaldes, Bussaco, Santarem, Alter do Chão, e outras. Tambem se tiram retratos pelo novo processo em relevo e com brilho.

Photographia Franceza, rua da Sophia.

MUITA ATTENÇÃO

6 JOSÉ VELASCO, vende no seu armazem do pateo da Inquisição, vinho novo do melhor, da Bairrada, a 720 rs. o almude, meio 360 rs., quartão 180 rs., ou por pipa a 600 rs. o almude.

CURSO PROVEITOSO

7 J. R. MACHADO, lecciona Portuguez, Francez, Inglez e Latim, aprompTando para exame em curto espaço de tempo, mediante uma modica mensalidade. O individuo, que declare ser falto de meios, será ensinado gratuitamente. Rua Larga, n.º 29.

AOS AMADORES DAS LETRAS

8 RECOMMENDA-SE a Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, n.º 31 a 33, onde está á venda um grande e variado sortimento de livros nacionaes e estrangeiros, tanto antigos como modernos.

9 NO DIA 19 do corrente se hãode vender todos os objectos, que pertencem ao theatro da Graça, em globo, ou em lotes. Constam de madeira, canalisação e candieiros para gaz, vistas, fatos, reposteiros, bancos, etc. A quem convier póde dirigir-se ao mesmo theatro, no referido dia.

MARANHÃO PELO PARÁ

10 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

11 CONSTA-NOS estar para casar em Guimarães, o sr. Antonio Vicente de Carvalho Leal e Sousa Junior, filho de outro, natural de Landim, Arcebispado de Braga, quando é certo que este sr. tem viva em Coimbra a primeira mulher com quem casou. Sirva isto de prevenção á projectada noiva e sua familia.

12 O ABAIXO ASSIGNADO, na qualidade de presidente da direcção do theatro da Graça, declara para os devidos effeitos, que a venda dos objectos do mesmo theatro, annunciada para ámanhã, 19 do corrente, não póde ter logar, pois que ella não foi auctorisada pelo abaixo assignado, nem deliberada legalmente pela direcção a que preside. E' elle presidente a quem unicamente compete fazer a venda para se pagar o debito do theatro, e a ella vae proceder, tendo antes que fazer o competente inventario, dividindo os objectos em lotes com suas avaliações.

Coimbra, 18 de Novembro de 1871.

Antonio d'Oliveira e Sá.

13 NO ESCRIPTORIO de Barbosa & Companhia, na rua da Sophia, precisam-se dois marçanos, com alguma pratica de mostrador.

ALMANACHS FRANCEZES
PARA 1872

14 DU *JARDINIER, Du Cultivateur, Parisien, Des Parisiennes, Comique, Prophétique, Gressent, Scientifique, Du fumeur et du priseur, Paris-Brulé, de France, De la Paix, Triple almanach de Mathieu (de la Drôme), République française, Astrologique, Pour Rire, Charivari, De l'histoire de la Révolution de 1870-71, Anecdotique des remparts de Paris, de l'eclipse, Du siège de Paris*, preço de cada um 100 reis. E mais do preço de 200 reis cada um, os seguintes: *De la chasse illustrée, Des Célébrités contemporaines, De l'Illustration française.*

Général Ducrot, La journée de Sedan, 1 vol. 600 rs.

Comte Benedetti, Ma Mission en Prusse, 1 vol. 1$600 rs.

Quesnoy, campagne de 1870—Armée du Rhin, 1 vol. 1$200 rs.

Comte de Palikao, Un ministère de la guerre de 24 jours, 1 vol. 1$200 rs.

Acabam de chegar á livraria de Manoel Cabral

98—Rua da Calçada—104

RAIZES DE FLORES

15 RAINUNCULOS, tulipas, jacinthos, anemones.—Rua do Visconde da Luz, deposito de plantas para jardins.—*A. M. S. Castro.*

16 CONTINUA o leilão na quinta feira e domingo, na rua dos Coitinhos.

NOVO ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

Manoel José Pereira & C.ª

68—RUA DA SOPHIA—70

17 TÊEM CAIXÕES de chumbo e de madeira.

Armações funebres e alegres.

Mortalhas de panninho, seda e setins.

Incumbem-se de toda a qualidade de funeraes, tanto em Coimbra, como fóra da terra, para que têem todos os necessarios.

Promptificam-se a armar de graça, e a damasco, as casas dos enfermos, por occasião de receberem o sagrado viatico.

1.ª ORDEM.—Fazem caixões forrados de velludinho, armação de casa, eça na egreja, arco cruzeiro, frestas, espaldar no altar mor, e dão agentes para o funeral, de 36$000 a 40$000 rs.

2.ª ORDEM.—Caixão forrado de velludinho, armação de casa, eça na egreja e agentes para o funeral, desde 16$000 a 24$000 rs.

3.ª ORDEM.—Caixão forrado de orleã, espaldar na casa, eça na egreja, e agentes para o funeral, desde 12$000 a 20$000 rs.

4.ª ORDEM.—Caixão de chumbo, desde 9$000 a 12$000 rs.

PREÇOS SEPARADOS DE CAIXÕES

Velludinho estampado e liso, desde 6$000, 7$000, 9$000, 10$000, 12$000 e 13$500 reis.

Ditos forrados de panninho de 2$500 até 4$500 reis.

Dito abertos, desde 1$000, 1$200, 1$600 até 1$800 rs.

Caixão de aluguer 160 rs.

Para meninos 120 rs.

A mesma sociedade acaba de fazer fatos novos para anjos. Promptifica-se a dar cera, tanto para os funeraes, como para as funcções.

NUMERO 2538 — TERÇA FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Tem causado geral indignação nesta cidade a leitura de varios artigos anonymos, publicados no jornal a *Nação*.

Os instinctos baixos com que o seu incognito auctor tenta ferir a reputação illibada de um sacerdote merecedor, a todos os respeitos, da alta dignidade a que foi elevado, da estima e consideração publica, que as suas apreciaveis qualidades lhe grangearam; são alli tão covardemente manifestados, que, para aqui lhe respondermos com a linguagem que merecia, teriamos de descer á plana onde se debatem as ruins paixões, logar defezo para nós, mas onde a *Nação* de ha muito se compraz de viver.

O reverendo bispo eleito desta diocese, Manoel Correia de Bastos Pina, é atrozmente injuriado naquelles escriptos, por factos que o *escrupuloso* articulista inventa e propala, a seu talante, para fins que elle sabe.

Estes espiritos, deslumbrados pelas suas *brilhantes* concepções politicas, e inebriados pelas suas locubrações *eminentemente catholicas*, não conhecem que a sociedade presiste incolume contra os seus tetricos arrazoados; nem se convencem que a religião é objecto muito sublime e respeitavel para servir de meio ao conseguimento de fins puramente mundanos.

Não pensam, sequer, que os santos preceitos do evangelho, as palavras do Divino Mestre, preceituam, primeiro que tudo o amor do proximo; que fulminam a calumnia, e que recommendam a paz e a concordia.

A paixão politica que os domina, desvaira-lhes a razão e atrophia-lhes o espirito.

A maneira como a *Nação* tem ultimamente tratado as suas questões, e o modo por que se dirige aos caracteres mais respeitaveis, quando elles se não humilham á sciencia dos *Tartufos*; o arrojo com que devassa as consciencias alheias, o desfaçamento com que desfigura os factos mais bem intencionados, não é proprio de uma folha illustrada, e, muito menos, de quem se diz defensor e apostolo da religião e da egreja.

Erros e faltas podem todos commettel-as, é da natureza e da compleição humana; nem dellas se quererão exemptar esses que notam os defeitos alheios, quasi sempre imaginarios, sem pensarem nos proprios.

Com os seus constantes ataques, creia a *Nação*, nada lucra o partido que defende: perturba os animos, sacrifica a moralidade e exauctora o sacerdocio da imprensa. É este o nosso modo de pensar.

Pode, porem, a *Nação* julgar differentemente, não nos incommoda isso. Escreve em um paiz, e debaixo de um regimen politico, que lhe permitte expender livremente a sua opinião: o publico sensato formará o seu juizo.

Sirva-se a imprensa legitimista dos seus meios, perturbe a ordem social, calumnie as reputações honestas, insulte as cinzas dos mortos, especule com os perconceitos e abusões, invoque a Deus para melhor servir ao seu Cesar; mas resolva-se a acreditar que, com taes razões, não conquista proselytos.

Nós, que somos liberaes convictos, temos as nossas crenças religiosas mais puras. Adoptamos e seguimos sempre a doutrina que o Divino Mestre ensinou. Podem nesta parte viver tranquillos. A imprensa liberal segue outro caminho, muito diverso daquelle, menos enredado e mais recto.

Continue a *Nação* moralisando os povos a seu modo, que nós permaneceremos sempre inflexiveis ás suas theorias, e cada vez mais firmes nos nossos principios.

Falleceu ha dias na Tocha, concelho de Cantanhede, o sr. José Dias Pessoa, irmão do exm.º sr. arcebispo de Goa.

Damos a s. ex.ª sentidos pezames pelo desgosto por que acaba de passar.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 20 de Novembro de 1871.

Verificaram-se hontem aqui as eleições municipaes. Foi renhida a lucta, como se esperava. Os partidos, que a principio pareciam dispostos a não fazer deste acto questão politica, mudaram quasi á ultima hora de plano, e entraram na peleja com denodo, esforçando-se, cada qual, para que triumphasse a sua lista. Eram tantos os cavalheiros que desta vez se apresentaram como candidatos a camaristas, que muitos delles ninguem conhecia, nem sabia d'onde tinham vindo, nem para onde iam. Do insignificante numero de cidadãos recenseados, apenas uma terça parte foi á urna, e ainda assim foi elle muito superior em relação ao que n'outros annos e por egual mo-

FOLHETIM

MISCELLANEA

DVI

JURAMENTOS

DA ORDEM DE S. MIGUEL DA ALA

CAPITULO 1.º

Da proposta, e iniciação do Aspirante

DA PROPOSTA

ARTIGO 1.º

§ 1.º Para qualquer individuo ser admittido a *Aspirante*, deve seguir-se o seguinte processo. Qualquer *M.* do *Coll.* o propõe por escripto, com designação de nome, profissão, estado, domicilio, qualidades physicas, e moraes, que adornam o proposto.

§ 2.º Feita a proposta, todos os *M.* do *Coll.*, menos os *Aspirantes*, decidirão por escrutinio secreto, se estão ou não satisfeitos com as informações.

§ 3.º Decidido por unanimidade affirmativamente, votar-se-ha logo a admissão pelo modo, que adiante se dirá.

§ 4.º Se a votação para a admissão não for unanime, o *Cavalleiro, presidente* do *Coll.* encarregará em segredo, sob palavra de honra, e em separado, a dois *M.* do *Coll.*, que colham informações.

§ 5.º Alem disto, admoestará a todos os *M.* do *Coll.*, que indaguem o que poderem; e marcará o dia da proxima reunião para se votar definitivamente.

§ 6.º No dia marcado, o *presidente*, que em segredo haverá colhido o depoimento dos informadores, dará delles conhecimento ao *Coll.*, sem declarar os nomes dos informadores; e depois fazendo retirar os *Aspirantes*, exigirá em nome da *Ord.*, que os *M.* presentes declarem se tem alguma cousa a acrescentar.

§ 7.º Feitas, e tomadas estas informações, o *Cav.*, chefe, fará entrar os *Aspirantes*.

§ 8.º Postos todos em pé, e pondo a mão direita sobre a espada, o *Cav.* dirá o seguinte juramento, que *Pagens* e *Escudeiros* irão repetindo:—«Em nome de Deus, *em cuja presença reconhecemos estar*, tendo em vista o fim da *Ord.*, a que pertencemos, sem odio, nem affeição a pessoas, e consultando sómente as nossas consciencias, juramos votar na approvação, ou rejeição de F. para *Aspirante*.» —Immediatamente depois votarão por espheras.

§ 9.º Para approvação requer-se, sendo até tres os votantes, unanimidade: excedendo a tres, duas espheras excluem.

§ 10.º Approvado, que seja, marca-se immediatamente o dia para a *iniciação*.

§ 11.º Todo este processo poderá fazer-se antes de convidar o estranho.

§ 12.º No caso do § antecedente, o proponente será encarregado de o *convidar*, e *recrutar*, devendo dar parte logo, que elle tiver dado o seu consentimento, para o *Cav.* marcar dia para a *iniciação*.

Da iniciação

Aquelle, que propoz, ou convidou o *Candidato*, estará com este sem disfarce, e servir-lhe-ha de *Padrinho*.

Apresentando-se o *Candidato*, e o *Padrinho*, o *Cav.* dirigirá as seguintes perguntas, ás quaes elle irá respondendo pela fórma seguinte:

P. Que pretendeis?

R. Fazer parte da *Ord. de S. M. da A.*

P. Sabeis o fim desta *Ord.*?

R. Sei, por informações, que tem por fim a defeza da religião catholica, apostolica, romana; a *restauração, e defeza da legitimidade portugueza;* e a sustentação da independencia, e integridade de Portugal.

P. Cav., com minha palavra de honra vos asseguro, que estaes bem informado. Foste violentado, ou seduzido por alguem?

R. Não.

P. Haveis pertencido, ou pertenceis a alguma sociedade secreta, e qual?

R. Sim: ou não. Respondendo sim. *P.* Estaes resolvido a romper todos os laços, que vos prende a essa sociedade? Dizendo:—Não, deve ser despedido immediatamente.

P. Se estaes ainda livre, como homem de honra, não deveis atraiçoar o vosso amigo *Fiador* e *Padrinho*..... Pensae, se quereis entrar na *Ord.*....

R. (*Depois de pausa.*) Estou resolvido: quero entrar.

P. Ouvi, F..:—A *Ord. de S. M. da A.*, cujo fim é o que vós dissestes, e eu com minha palavra d'honra vos asseguro ser, impõe-vos obrigações; concede-vos direitos; e dá-vos vantagens.

Deveis *obediencia absoluta aos vossos superiores* em tudo quanto em nome, e para bem da *Ord.* vos for ordenado:—**segredo** sobre tudo que souberdes sobre *cousas* e *pessoas*: tereis *perigos, trabalhos*, e *difficuldades*, que vencer; e sereis *obrigado* a auxiliar todos os *M.* da *Ord.*: tereis direito á protecção presente, e futura de toda a *Ord.* e de cada um de seus *M.*

Em nome da *Ord.*, e de seu **Gr. Mestre El-Rei**, por *delegação do qual* vos estou instruindo, vos tomo debaixo da sua guarda, e da de nos presentes, e ausentes *M.* da *Ord.*, os quaes todos vos auxiliarão, guiarão, e defenderão, como *Irmãos*.

A nossa organisação consta de varios *graus*, subordinados uns aos outros, e todos ao **Gr. Mestre.**

Todos estes *graus*, excepto o de **Gr. Mestre**, que é de direito dos senhores reis deste reino, são o premio do serviço, e dedicação da mais nobre das causas—*a legitimidade religiosa e politica.*

Nos perigos tereis sempre vossos irmãos por companheiros; nos infortunios, protectores; no triumpho, o testemunho de todos el

tivo tem ido perante ella manifestar o seu desejo.

Até a hora em que escrevemos não é ainda sabido o resultado geral das eleições, ainda que ha quasi a certeza de ter triumphado a lista que era apoiada pelos logistas, e em que figuravam cavalheiros de reconhecida capacidade, e já muito conhecidos na vida publica. O partido democratico ficou em grande minoria; não obstante os esforços que empregou. Console-se porque para a outra vez será; porque os logares de camaristas devem chegar a todos. O centro reformador fabricou tambem uma lista, e atirou com ella para o publico. Houve quem se risse de alguns dos nomes que continha, mas nós que não costumamos rir das coisas sérias, conservámos a nossa habitual seriedade. Se tivessemos por isso que sair fóra do nosso estado normal, não seria certamente o riso que nos assumaria aos labios. Acreditamos nas boas intenções de todos, e por isso cremos nas do centro reformador, a quem alguem já aparentou ao Pomada Florestal, mas que me parece não ser assim.

Alguns candidatos andaram pelos estabelecimentos industriaes solicitando a influencia dos seus chefes ou proprietarios, para com os empregados, a fim de irem votar nelles. É ridiculo tudo isto, mas, infelizmente, é verdade. Poderiamos citar nomes, mas não o fazemos, porque entendemos que para seu castigo é bastante o terem-se rebaixado a andar de chapeu na mão pedindo votos. Já é dedicação e amor pelo municipio! Não lhe parece?

O sr. J. C. Mackonelt, nosso amigo, foi tambem um dos candidatos ao logar de camarista, mas que, segundo declarava hontem nos jornaes, não accitava, para que outros mais competentes desempenhassem tal cargo. Parece-nos que fez bem. Houve quem se lembrasse á vista d'isto da fabula da raposa e as uvas, mas como sabe, são os criticos que em tudo acham assumpto para entreter-se. Nós é que acreditamos nas boas intenções do nosso amigo, porque o conhecemos de perto.

Depois de um tempo chuvoso e feio surgiram dias lindissimos. O que hoje por aqui faz é muito frio, sendo causa de muitas doenças, e mortes repentinas, o que é sempre o costume nesta estação.

As obras que se estavam fazendo no largo de S. Domingos, com o fim de solemnisar o 1.º de Dezembro, foram mandadas embargar pelo dono de um estabelecimento a quem ellas prejudicavam. O *Jornal do Commercio* dando esta noticia, diz que acabou o ridiculo.

Discordamos da opinião da folha alludida, ainda que entendemos que poderiam ter applicação mais louvavel as quantias que se dispendem com estas manifestações, que de pouco servem. No entanto respeitamos a opinião dos que pensam de outro modo, porque cada qual não é obrigado a pensar como nós.

De outras noticias ha escacez completa. De politica nada, por nada ser. Os jornaes entretem-se em polemicas, e nada mais.

SOTTO MAIOR JUDICE.

COMMUNICADO

Amigo Redactor— Chegado a Lisboa de uma visita que fiz a essa cidade, tive occasião de apreciar as boas qualidades de que é dotado o digno regedor da Sé, o sr. José Correia de Mello.

Cavalheiro probo e desinteressado, desempenha com todo o rigor, amenisando quanto possivel, sem faltar ao respeito á lei, a dura missão de que se acha investido.

Ainda não ha muito que a imprensa elogiou devidamente o procedimento do sr. Mello, pela maneira como se houve no descobrimento de um roubo feito ao reitor da sua freguezia, e do qual só havia, se havia, vagas e desencontradas suspeitas.

E' duro e espinhoso o cargo que pésa sobre os hombros do sr. Mello. Todavia s. s.ª allia á energia a lhaneza do cavalheiro, qualidades que, reunidas á intelligencia de que é dotado, lhe tornam a missão de que o incumbiram, senão menos espinhosa, ao menos mais sympathica para aquelles a quem tem de administrar justiça.

Continue, pois, o sr. Mello a desempenhar com austeridade o cargo com que o investiram, que hade não só attrahir as sympathias do sr. governador civil, mas de todos os seus patricios, que bem-dizem tão acertada nomeação.

Lisboa 19 de Novembro de 1871.

A. DE S.

NOTICIARIO

Hospital da Universidade.— Publicamos em seguida o resumo estatistico da clinica medica e cirurgica do banco do hospital da Universidade de Coimbra, desde o 1.º até 31 de Outubro de 1871.

MOLESTIAS	Doentes que ficaram em tratamento M.	Doentes que ficaram em tratamento F.	Doentes que entraram em tratamento M.	Doentes que entraram em tratamento F.
Abscesso			2	5
Adnite			2	1
Amenorrhea				1
Anemia e Anazarca				1
« e purpura hemorrhagica				1
Angina toncilar			1	
Antraz			1	2
Ankilose (falsa)			1	
Asthma				1
Blenorrhagia e cancros syphiliticos			1	
Bronchite sub-aguda				2
Cachexia			1	1
Cicatriz falsa do cordão umbilical				1
Cicatriz viciada			1	
Conjunctivite			1	2
Contusões			1	2
Dysmenorrhea				1
Dyspepsia				1
Ectima			1	
Eczema			2	1
» e blepharite				1
Embaraço gastrico			1	
» e nevralgias				1
Extensão de ligamentos	1		4	2
Erictema				1
Erysipela				1
Escrophulas				1
Exostose				1
Febre intermittente			3	1
Ferida contusa			11	3
» simples			1	1
Phlegmão			2	2
Fractura simples	1			1
Furunculo			1	1
Gastralgia			1	
Hemiplegia			1	
Hemoptise			1	1
Hernia inguinal			1	
Herpes			2	1
Hypertrophia do coração			1	
Hysterismo e dysmenorrhea				1
Ischuria			1	
Keratite			2	
Kysto			2	3
Lingua travada			1	
Nevralgia			1	
Odontalgia			6	5
Papeira				1
Paralysia incompleta dos membros			1	
Pustula maligna	1		2	4
Rheumatismo			3	
Sarna			3	6
Sciatica			1	
Stomatite			1	1
Scirrho				1
Ulceras	1		6	4
» e ferida contusa			1	
Urticaria				1
Unha encarnada			1	
Vermes lombricoides			1	1
	4		78	70
			4	
			82	82
Somma				182

Concorreram ao banco, durante o mez de Outubro 150 doentes, dos quaes 82 homens, e 70 mulheres. Deram-se 81 consultas e fizeram-se 170 curativos.

A hora das consultas e curativos ordinarios, continua a ser das 9 ás 10 horas da manhã.

Os clinicos de serviço do banco,
Dr. *Manoel da Costa Allemão.*
Dr. *Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.*

Reunião de familias—No domingo teve logar a primeira reunião de familias desta epocha, na sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

Esteve muito animada, e todos os socios e mais familias passaram alli uma noute muito agradavel.

Visita—Hontem á noute foi o digno presidente do Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, o sr. Francisco Maria de Sousa Brandão, visitar a sociedade *Terpsichore Conimbricense.*

S. ex.ª conservou-se na sociedade perto de 2 horas, examinando as aulas e a bibliotheca, e discorrendo largamente, com a sua reconhecida proficiencia, sobre o progresso e melhoramento das classes operarias.

Para mostrar a s. ex.ª quanto a sociedade folgava com a sua visita, reuniu-se extraordinariamente a direcção, e ahi recebeu o sr. Sousa Brandão as declarações mais expressivas da satisfação que a sociedade tinha em ver no seu seio o presidente do Centro Promotor, de uma sociedade a quem as ideias sociaes tanto devem.

O sr. Sousa Brandão mostrou-se penhoradissimo por essas demonstrações de consideração que lhe eram dadas individualmente, e na sua pessoa ao Centro Promotor.

De tudo se lavrou acta, que foi immediatamente assignada.

Todos os socios estimaram muito a visita do sr. Sousa Brandão, por se lhes deparar uma occasião de estreitar cada vez mais as suas relações fraternaes com as differentes associações do reino.

Viação municipal.— A commissão de viação municipal approvou ha dias o projecto do primeiro lanço da estrada vicinal de Brasfemes, cujos estudos tinham sido feitos na repartição d'obras publicas.

Foram apresentados á mesma commissão, pela camara de Coimbra, dois orçamentos supplementares das estradas, que esta camara tem actualmente em construcção, onde foram encontradas gravissimas irregularidades, pelo que a commissão de viação não poude tomar delles conhecimento.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Margarida Rosa, filha de Caetano Rodrigues, e Francisca Maria, natural da Arregaça, de 49 annos, fallecida no dia 12.

D. Rita Emilia Simões, filha de Antonio José Simões, natural de Coimbra, de 78 annos, fallecida no dia 13.

Rosaria da Conceição, filha de Juliana Rita, natural de Mourouho, de 42 annos, fallecida no dia 14.

Maria da Conceição Paixão, filha de Maria do Carmo, natural do Espinhal, de 34 annos, fallecida no dia 14.

Na valla geral enterraram-se do hospital 3, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4201.

Despacho—O sr. padre João André Dias, parocho de Nossa Senhora de Assumpção de Ceira, foi apresentado na egreja de S. Salvador de Ilhavo.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Não abundam as noticias politicas, nem de outra especie, e servir-me-ha isso de desculpa para o pouco que deixar aqui posto.

Sabem-se ahi os principaes e mais curiosos promenores do assumpto a respeito do qual escreveu a *Correspondencia de Portugal*; das explicações que depois deu o seu illustrado proprietario e redactor; e da sensação que este facto naturalmente causou em todos os centros ou em todas as rodas onde se discutem e analysam os assumptos do dia.

Posso todavia assegurar-lhes, que ainda se falla muito nesta questão e nos negocios da India. Parece mais que certo que vai acabar o chamado exercito d'aquelle estado com a organisação que tinha. Antes da chegada alli do batalhão expedicionario, é provavel que o novo governador geral, aproveitando-se da força que o acompanha e da que encontra na corveta «Estephania», prepare as cousas para essa transformação radical, que não póde deixar de causar bastante sensação na India.

A maior parte das pessoas que tenham interesses no antigo exercito, e as familias abastadas que desejavam encontrar boa e facil collocação dos filhos nas fileiras dos batalhões indianos, hão de colligar-se, senão ostensiva, quando menos secretamente, para oppor quantas difficuldades sejam possiveis ao bom exito da reforma. Não se advinha. Mas póde conjecturar-se que não hãode correr mui placidos, nem mui faceis, os primeiros tempos para o novo governador geral da India. Havemos de sabel-o.

Falla-se vagamente em que o governo prepara reformas em diversos ramos da administração publica. Não posso dizer quaes, nem em que ministerios se estudam, porque não é facil saber-se. Hontem, casualmente, ouvi que o sr. ministro do reino pensa e trabalha não só na reforma administrativa, mas na reforma da instrucção publica. A'cerca da primeira nada poderei dizer; mas a respeito da segunda, asseguraram-me que o dito ministro estuda, de certo com os funccionarios, ou as corporações que devam intervir neste grave assumpto, a reforma do ensino, em harmonia com o que se está praticando em França.

Discute-se, em resumo, o ensino *gratuito e obrigatorio*. Póde estabelecer-se aqui como existe na Prussia? Poderá vir a estabelecer-se como se pensa fundar om França? Ha elementos para isso? As camaras municipaes, ou antes, a maior parte das municipalidades do reino, posto venham a ser mais amplamente dotadas, quererão acompanhar esta revolução no ensino publico, creando e subsidiando escholas diurnas e nocturnas, e incitando os paes de familias a mandarem a ellas seus filhos? Qual é a forma de *obrigar* os paes a esse ensino? Como pensam remunerar os professores? Como e em que pontos se estabelecerão as escholas para o ensino *obrigatorio?*

Estas e outras perguntas hãode de certo servir de assumpto ás discussões instructivas, das quaes provirá a reforma do ensino, se o actual governo tiver que fazel-as. O assumpto é em demazia grave para que possa ser tractado sem a necessaria circumspecção.

Foi determinado aos directores de obras publicas para fazerem entrega ás respectivas juntas geraes e municipios, das estradas districtaes e municipaes, cuja conservação tem estado a cargo do governo, na conformidade das leis de 1862, 1864, e de Junho ultimo, que approvou a percentagem proposta pelas juntas geraes dos districtos para ser lançada como addicional ás contribuições geraes do estado, com applicação a estradas de 2.ª ordem, a que a mesma lei se refere.

Segundo a tabella que lhe está annexa, foi estipulada a percentagem de 2 p. c. para Aveiro; 10 p. c. para Beja; 2 p. c. para Braga; 1,35 p. c. para Castello Branco; ¹/₈ p.c. para Coimbra; 5 p. c. para Faro; 4 p.c. para a Guarda e Lisboa; 1 p. c. para Portalegre; ¹/₄ p. c. para o Porto; 2 p. c. para Santarem, e 10 p. c. para Vianna.

Auctorisam-se egualmente os addicionaes que durante o anno corrente foram legalmente propostos pelas juntas geraes dos districtos de Bragança, Evora, Leiria, Villa Real e Vizeu.

Consta que está resolvida a questão dos assucares, conservendo-se o actual estado de cousas, promettendo o governo apresentar ás camaras uma proposta tendente, até certo ponto a satisfazer as reclamações dos interessados.

O sr. duque de Saldanha já voltou para Londres.

Sabe-se que a corveta «Infante D. João» chegara a Gibraltar, onde tomou carvão.

Por participação do sr. intendente de pecuaria do districto do Porto, consta que, no concelho de Villa do Conde, têem apparecido alguns casos fataes de febre carbunculosa no gado bovino. Esta molestia rara no districto do Porto, segundo o parecer do perito, procede das más condições hygienicas dos curraes. Providenciou-se para obstar á propagação da molestia no dito concelho.

Mandou-se proceder ás reparações no edificio, onde se acha estabelecida a estação telegraphica de Villa do Conde, sendo a despeza orçada em 120$500 rs.

Projectam-se grandes festejos em Alcantara por occasião do anniversario da independencia de Portugal. A commissão *Primeiro de Dezembro* dá um bodo aos pobres.

O conselho geral das alfandegas denegou provimento no recurso interposto na alfandega de Lisboa pelos srs. Franco & Irmão, ácerca da classificação de cinco massos de tecido de algodão, vindo do Havre, devendo pagar o direito de 550 rs. por kilogramma.

Deu-se ordem ao director das obras publicas do districto de Evora, para fazer proceder á construcção da estrada districtal n.º 111, entre a ponte de Alcacer sobre a ribeira de Almansor e a herdade da Lage.

Expediram-se ordens ao director das obras publicas do districto do Porto, para se collocarem canteiros de pedra nos subterraneos dos armazens do novo edificio da alfandega.

Acha-se apto para advogar nos auditorios da capital, por ter requerido a sua inscripção, o bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, o sr. Henrique Dally Alves de Sá, filho do conselheiro do supremo tribunal de justiça o sr. visconde Alves de Sá.

Expediram-se ordens á alfandega de Lisboa para mandar entregar livre de direitos ao ministro de S. M. Britanica nesta côrte, 24 caixas, vindas de Inglaterra, França e Allemanha, 12 moios de cevada e 250 pannos de palha.

Chegou hoje de Portalegre no comboyo da manhã, o sr. conselheiro João Read da Costa Cabral, governador civil d'aquelle districto.

Em casa do sr. conde das Alcaçovas, em Paço de Arcos, houve no domingo passado um jantar em obsequio aos noivos, festejando-se n'esse mesmo dia os annos da exm.ª sr.ª D. Maria de Lencastre; em seguida ao jantar houve uma *soirée.*

Chegou com effeito o sr. conde de Casal Ribeiro.

Fundearam hoje no Tejo os vapores inglezes «Dalmatian», «Amelia», «Greatham Hall», «Brazilian», «Fitz James» e «Peninsula».

—A folha official apenas publicou hoje, além do annuncio do resto do pagamento do mez passado, os seguintes documentos:

O mappa do desenvolvimento da importação e exportação da alfandega do Porto no mez de Outubro de 1871 e as listas dos bens que hão de ser arrematados nos dias 21 e 30 de Dezembro no districto de Lisboa.

E nada mais por hoje.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 17 do corrente o seguinte:

«Consta-me que foi hoje assignada, mas com algumas restricções, a portaria ácerca da egualdade do typo dos assucares submettidos a despacho no sentido da representação dos negociantes d'essa cidade. Não se poude obter tudo quanto se desejava, porém emfim antes pouco, que nada.

Ainda se conserva em Lisboa o sr. Mendes Leal, ministro nomeado para Madrid. Já ha bastante quem estranhe essa demora.

Parece que o sr. Fernandes de los Rios não volta a Portugal; ao menos assim m'o asseguraram hoje. E' incrivel como, tendo este diplomata trabalhado tanto para angariar as sympathias dos portuguezes, ninguem se lembre d'elle, porque effectivamente a imprensa não tem escripto uma unica palavra de louvor ou de despedida. Decididamente cá ninguem quer a união iberica. Nada ha de politica, mas parece que anda nos ares grande matinada.

Receberam-se hoje noticias de Macau, que alcançam a 27 de Setembro. Havia alli completa tranquillidade. Foi eleito deputado por aquelle circulo o sr. Francisco Maria da Cunha, major de artilheria do exercito de Portugal. E' sensivel a falta de soldados no batalhão de infanteria e corpo de policia da cidade de Macau. O governador mandou pedir ao sr. ministro da marinha um contingente de 300 homens, e segundo se dizia hoje no ministerio da marinha brevemente serão convidadas as praças do nosso exercito para aquelle serviço.

Não se tinha realisado ainda o acto de vassallagem da rainha de Cová, Timor, por ter ella ponderado que o seu povo lhe não permittia prestar o juramento de obediencia, com receio de que lhe seria imposta a multa, como castigo de rebellião. Uma parte da guarnição já retirou de Batugade, e que alli se achava desde o principio da guerra.

Disse-lhe ha dias que me constava que em breve no parlamento allemão, seria novamente pedido ao governo pelo deputado Frederico Harkwort a revisão do tratado do commercio com Portugal para que, alem de outras vantagens commerciaes fossem equiparados os vinhos portuguezes aos de outras nações, e nomeadamente da Hespanha nos direitos pautaes. Como os nossos leitores hontem viram do telegramma de Berlin realisou-se a minha informação, tendo na sessão de 15 o alludido deputado proposto no reichstag a mencionada revisão. O governo respondeu que a revisão d'esse tratado tem sido difficultada pelos sentimentos anti-livres cambistas do governo portuguez. E' de esperar que nas negociações diplomaticas pendentes se levante a accusação pouco lisonjeira para os creditos do governo do paiz em presença da moderna escola economica, e principalmente se trate com a devida circumspecção a questão importantissima do desenvolvimento da nossa exportação vinicula, da qual depende o progresso d'esse notavel ramo de industria agricola, considerado um dos mais fecundos do paiz.

Corre, não sei se com fundamento ou sem elle, que sua magestade a rainha vae brevemente á Italia visitar seu pae.

Está designado o dia 21 deste mez para o julgamento no supremo tribunal de justiça da revista crime n.º 8323, vindo da relação de Lisboa, em que é recorrente o sr. João Cancio Xavier Alves, e recorrido o sr. Flaminno José Lopes Ferreira dos Anjos. E' relator o sr. conselheiro Bernardo de Lemos Teixeira de Aguilar; representa o ministerio publico, o sr. dr. Sequeira Pinto Junior, e são advogados, do recorrente o sr. visconde de Paiva Manso, e do recorrido o sr. dr. Carlos José de Oliveira.

O sr. André Meirelles de Tavora de Canto e Castro, foi nomeado commissario especial da exposição universal de Leão, que ha de começar em Maio proximo e finalisar em Outubro.

Deve chegar no proximo paquete de Africa, o sr. Eugenio de Andrade, acreditado negociante de Loanda, e agente consular de Italia naquella cidade.

Os direitos de importação na alfandega do Porto, no mez de Outubro, produziram reis 203:501$210.

Os valores importados foram de 728:687$515 reis. Os artigos principaes, foram o algodão em rama e em tecidos, assucares, bacalhaus, lã em tecidos, e papel. A exportação foi no valor de 873:360$000 reis, cujos direitos, foram 2:672$095.

A folha official não traz hoje nada de interesse geral.

Deu hoje um jantar diplomatico, no hotel Matta, ao Chiado, o sr. visconde de Sant'Anna, primeiro secretario da legação portugueza em Londres.

A'manhã verifica-se o casamento da sr.ª viscondessa de Loures, com o sr. visconde de Valmôr.

O governo inglez presenteou o capitão Pedro Martins Branco, do navio portuguez *Maria*, com um binoculo, por ter praticado um acto humanitario.

Parte para a Belgica o sr. Augusto d'Andrade, addido á legação portugueza naquella capital.

A'manhã é recebido em audiencia particular, o sr. conde de Zaba.

Segundo as participações recebidas hoje no ministerio das obras publicas tem baixado ultimamente o preço do gado bovino nos mercados e feiras no districto do Porto, em consequencia da menor procura que d'elle tem havido para embarque.

A exportação de figo do Algarve para o estrangeiro tem sido extraordinaria. E' tal o interesse de certas casas de Hollanda, que tem sido expedidos d'alli muitos telegrammas pedindo grandes encommendas.

Na bolsa venderam-se hoje fundos portuguezes d'assentamento a 39. Ficaram com a cotação anterior. Houve tambem algumas transacções de fundos hespanhoes.

Os numeros mais premiados na loteria que hoje se verificou em Madrid, foram os seguintes: 5914, com 160:000 pesetas; 7509, com 80:000; 12002, com 30:000; e 2752, 3718, 9628, 14865, 8549, 12502, 12697, 7728, 4497, 9903, 11547, 2745 e 10868, com 3:000 pesetas.»

Falleceu hoje o sr. João Victor da Costa Sequeira, alferes alumno de artilheria, mancebo dotado das melhores qualidades e estudante distincto.

Despachou-se hoje para consumo:— assucar 255 saccas, 32 caixas e 9 barricas; café 62 saccas; chá 10 caixas; arroz 30 saccas; manteiga 118 barris; melaço 20 cascos; petroleo 180 caixas; soda 12 barricas; stearina 56 caixas; tripa 8 fardos; genebra 22 caixas;

---

les, a gratidão do nosso *Chefe*, a benção da nossa patria, e a gloria nas paginas da nossa historia. Quereis ser nosso *companheiro?*

R. Quero.

P. Quereis auxiliar todos os vossos *companheiros, por todos os modos que poderdes?*

R. Quero.

P. Quereis *combater* os inimigos da religião, da *legitimidade*, e da patria, fazendo sempre distincção das *pessoas*, e das *cousas*, sendo inflexivel com estas, e tolerante com aquellas?

R. Quero.

P. Prometteis observar tudo isto?

R. Prometto.

Concluido este interrogatorio, levantam-se todos: o *Candidato* ajoelha, assim como o *Padrinho*: o *Cav.* apresenta-lhe a Biblia, e uma espada núa, e o *Padrinho* vae dictando o seguinte juramento, que o *Candidato* pausadamente repetirá:

«Eu F..... de minha muito espontanea vontade, *na presença do Omnipotente, cujo Santo Nome invoco*; na de meu amigo e *Padrinho* F..... *(nome do seculo)* e na dos *M.* da *Ord..... de S..... M..... da A......* aqui presentes, *juro* defender a religião catholica, apostolica, romana; trabalhar quanto em mim for, e segundo as ordens, que receber, *na restauração da legitimidade portugueza, tal qual nossas leis a estabelecem na sua applicação ás cousas, e pessoas,* **promovendo o restabelecimento do legitimo Rei o sr. D. Miguel I:** *juro* obedecer ao que conforme estes fins me for ordenado:— *juro* auxiliar, como bom irmão, todos os *M.* da *Ord.*, que me forem dados a conhecer, como taes: *infame eu seja aos olhos de Deus, e dos homens*, e com especialidade de F..... meu *Padrinho*, se em algum dia, ou em alguma cousa destas eu faltar ao que *juro* sobre esta Santa Biblia, e espada, *em nome de Deus*; assim elle me ajude, sendo eu fiel; e me trate como reprobo, se faltar ao que *juro.*»

Todos:—*Assim seja.*

O *Padrinho* declara o *nome de guerra* adoptado pelo *Candidato.*—Os *Aspirantes* descobrem-se, o *Candidato* põe-se em pé, e o *Cav.* confere-lhe então o *grau*, dizendo-lhe:— F..... *(nome da Ord.)*—Eu em nome **d'El-Rei, Grão-Mestre d'esta Ord.,** vos confiro o *grau* de *Aspirante*, com todas as honras, e regalias a ella pertencentes.

Para que conheçaes todos os *M.* da *Ord.*, e elles vos conheçam, recebei as *palavras* do vosso *grau—A—La.*

Tomae conta nos *numeros symbolicos—4—3—6.*

Os signaes são—*a mão esquerda fechada sobre o lado esquerdo, como empunhando a espada; e abraçar só com a direita.*—Com o primeiro *signal* mostraes, *que estaes armado, e prompto a combater*:—com o segundo, *que conservaes sempre o braço livre para o combate*, e com elle protegeis o vosso *Amigo Politico*, e *Irmão na Ord.*

Recebei, finalmente, a *condecoração* do vosso *grau*, para que a sua posse vos estimule de continuo, para apressar o dia *em que publicamente a possaes usar.*

F..... em nome de toda a *Ord.*, e como *Presidente* deste *Collegio*, vos dou o primeiro abraço *d'amigo e companheiro*, agradecendo a Deus, e aos vossos bons sentimentos o contarmos mais um soldado *nas fileiras da legitimidade.*

Recebe, e dá o primeiro abraço ao *Cav.*, e depois aos *Cav.*, *Escud.*, *Pag.*, e *Aspirantes*, trocando com todos as—*palavras—numeros—e signaes do grau*—indo-se descobrindo os *M.*, á proporção, que assim o vão reconhecendo *M.* do *Coll.*

CAPITULO 2.º

Da iniciação, e promoção do Pagem

A promoção *d'Aspirante* a *Pag.* é sobre proposta do *Cav.*, chefe do *Collegio*, ao *Commend.*, chefe do *Capitulo.*

Approvada a proposta, o *Cav.* annunciará ao *Coll.*, que o *Aspirante F...* será recebido tal dia, como *Pag.*, declarando os motivos desta promoção, e exhortando aos outros *Aspirantes*, para que busquem imital-o, para merecerem egualmente esta prova de consideração da *Ord.*

No dia assignado, o *Cav.*, assistido dos *Pag.*, e *Escud.*, na forma dos artigos 13 e 14 do capitulo 1.º, fará ao *Iniciado* o seguinte interrogatorio.

P. Estaes arrependido de pertencer a *Ord. de S... M... da A..?*

R. Não, nosso *Cav.*

P. Reconheceis já, como uma prova de attenção, protecção, e benevolencia da *Ord.* o elevar-vos ao seu 2.º grau?

R. Reconheço, nosso *Cav.*

P. Se subis em graduação, tambem augmentaes os vossos deveres alem dos que contrahistes, como *Aspirante*: tendes de guardar **segredo** para com os *inferiores*, de tudo quanto souberdes:—deveis augmentar o vosso zelo no serviço da *Ord.*; sobre tudo, em propagar as nossas doutrinas, *recrutar gente*, e exercer a influencia, e comportamento exemplar. Já tendes homens, que de vós recebem conselhos, e direcção. Em uma palavra, a *Ord.* confia de vós uma parte da sua força. Sereis digno desta confiança?

R. Sim, nosso *Cav.*

P. Pois bem; sobre esta Biblia, e espada, formulae o vosso juramento.

Formula do juramento prestado de joelhos:

«*Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo*—prometto, *e juro* guardar, e fazer guardar tudo quanto *jurei* no momento, em que tive a honra de ser feito *Aspirante. Juro*, que empregarei todos os meus esforços em augmentar, e propagar a força, e estabilidade da *Ord.*, obedecendo aos meus superiores, e fazendo, que lhes obedeçam; executando, e fazendo executar as determinações.—Assim o *juro*, ante Deus, *cujo Santo Nome invoco*; ante vós, ante a minha consciencia, cujos remorsos me não deixem um só dia de descanço, nem o vosso desprezo me largue, *nem a ira de Deus se suspenda sobre mim*, se eu faltar.»

Todos—*Assim seja*—, e o faça Deus castigador dos perjuros, e renegados.

P. Pag. da *Ord... de S... M... da A...*, em nome **d'El-Rei o Senhor D. Miguel I, Grão Mestre** desta *Ordem*, porque é o *legitimo* rei destes reinos, em virtude dos nossos estatutos, **por elle approvados,** vos *confiro o grau de Pagem*— dando-vos as palavras, e senhas de *Pagem.*

As palavras são a explicação dos numeros symbolicos de *Aspirante—4—Deus— 3—Lei—6—Miguel.*

O numero symbolico de *Pag.* é—10.

Os signaes são— o *braço direito levado ao quadril esquerdo cerrado*—como para desembainhar a espada; e a *mão esquerda fechada*, excepto o dedo index applicado sobre a bocca, para mostrar, que estaes prompto a desembainhar a espada em defeza dos fins da *Ord.*, e resolvido a guardar o mais completo **silencio.**

Recebei a insignia da *Ord.*, creado *Pagem de S... M... da A...*; recebei no meu abraço o signal de que a *Ord.* vos recebeu com prazer no meio de seus *M.* de consideração.

(Continua.)

gomma 93 saccas; cera 11 gamellas; alpiste 10 saccas; couros 60.

O vapor *Dalmatian*, trouxe de Liverpool 700 saccas de arroz, 435 de assucar, 400 de trigo, 560 barris de manteiga, 234 de folha de Flandres, 7 barricas de soda, 37 caixas de biscoutos, 138 peças de arame de ferro, 701 cestos de batatas, algodões, linhos, ferro, drogas e varias mercadorias.

De Hamburgo conduziu o vapor *Brasilian*, 21 caixas de espingardas, 32 de charutos, 10 de canella, 30 barricas de assucar, 27 caixas e 2 barricas de cerveja, 7 barris de manteiga, 24 volumes de fazendas, 14 caixas de fato e differentes artigos.

Por vapor *Peninsula*, 23 barris de oleo de côco, 12 frascos de azougue, 4 barricas e 12 caixas de biscoutos, 10 caixas de genebra, 10 saccas de cravo, 6 pipas, 2 meias ditas e 10 latas de oleo de linhaça, 10 barris de alcali e outros generos.

O brigue *Fr. Christi*, deu entrada de 1:000 caixas e 71:920 kilos de bacalhau, que trouxe de Christiansund.

Embarcaram na alfandega, em 16 do corrente: Para Hamburgo 3:023 saccas de coconote e 1:181 de café; para New-York 37 barricas e 3 caixas de gomma; para Pernambuco 15 saccas de café; e para Gibraltar 30 ditas. Em 17 do corrente:—Para Napoles 222 saccas de café; para Hamburgo 45 saccas de cacau; para Santos 40 caixas de stearina e 20 fardos de passas e 14 saccas de herva doce; para Genova 50 saccas de mamona; para Leorne 270 saccas de ginguba.»

Maes noticias de Lisboa—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 19 do corrente, o seguinte:

«Reuniu-se antes de hontem á noute a commissão de inquerito parlamentar. Discutiu-se a conveniencia de serem pedidos ao governo differentes esclarecimentos, e foram approvadas as propostas neste sentido apresentadas pelo sr. Carlos Ribeiro. Em virtude destas propostas foram pedidos pelo ministerio da fazenda importantes esclarecimentos ácerca das matrizes.

Passou hontem pela manhã nas alturas de Malta o transporte *Neera* que conduz a expedição á India.

O governo mandou fretar um navio em Inglaterra para levar a Moçambique os vapores chatos, construidos em Glasgow.

Foram nomeados capellães militares os presbyteros: srs. Joaquim Baptista de Sousa, para cavalleria n.º 5.º; Eduardo Nunes da Silva, para infanteria n.º 14; e Manoel Segismundo da Piedade, para caçadores n.º 4.

Foi transferido para infanteria n.º 16 o sr. coronel Teixeira Rebello, de infanteria n.º 11, e para este corpo foi collocado o sr. coronel Figueiredo, que foi tenente coronel de infanteria n.º 9. Este official, segundo me disseram, vae pedir a sua reforma.

O sr. Antonio Xavier de Abreu Nunes, tenente de infanteria n.º 18, foi promovido a capitão para o batalhão expedicionario á India.

Verificou-se hontem o casamento do sr. visconde de Valmôr com a sr.ª viscondessa de Loures. A ceremonia celebrou-se na capella do magnifico palacio do sr. visconde, ao Campo de Sant'Anna, officiando o reverendo bispo de Cabo Verde. Ao casamento assistiram os parentes dos noivos, vindo de proposito para presenciar aquelle acto a sr.ª viuva Cardoso, do Porto, mãe da primeira esposa do sr. visconde. Alem dos parentes dos illustres nubentes, compareceram os srs. José Ribeiro da Cunha e Augusto Ferreira, antigos amigos da Casa Valmôr.

Foram postas a concurso as parochias de Santo Antonio das Areias, Marvão, e S. Mathias, Niza, ambas do bispado de Portalegre.

Vae ser passado á disponibilidade o sr. commandante da sub-divisão militar de Ponta Delgada, coronel Ferreira Novaes, que ultimamente foi preterido na promoção para o generalato.

Recebeu a commenda d'Aviz o sr. Diogo da Silva Castello Branco, commandante de cavallaria n.º 6, de guarnição em Chaves.

Terça feira devem sair do Lazareto os 93 passageiros entrado dos portos do Brasil a bordo do *Oneida*.

Chegou do Porto, e está hospedado no hotel Street, o sr. Antonio Guedes Infante, consul portuguez em Vigo.

Venderam-se hontem na bolsa coupons de um conto a 38,92. Ficaram a 39,25. Houve tambem transacções de fundos hespanhoes a 29,05, 29,02 e 39,18.

A commissão de remonta, presidida pelo sr. general Luiz Maldonado, comprou na feira da Gollegã 180 cavallos para o exercito, sendo 62 para lanceiros da rainha, estacionado em Lisboa.

Diz-se que vai ser nomeado commandante de caçadores n.º 10, na vaga que deixou o tenente coronel Pimentel, o sr. Luiz Rufino Chaves, tenente coronel de infanteria, n.º 10.

O sr. conselheiro Mendes Leal, segundo me disse hontem sua illustre esposa, não parte antes do fim do mez para Madrid. Sua ex.ª ainda alli não tem casa para habitar.

O sr. conde de Castello Branco, general commandante da primeira divisão militar, vai visitar os corpos da sua divisão, estacionados fóra da capital. S. ex.ª partiu hontem no comboyo da noite em direcção a Santarem, onde está aquartelado o regimento de cavalleria n.º 4. Depois segue para Torres Novas, Thomar e Leiria, a inspeccionar cavallaria n.º 7, infanteria n.º 11, e caçadores n.º 6. Acompanharam o digno general os seus ajudantes, os srs. Antonio Queiroz e Antonio Campos. Finda a sua excursão militar, s. ex.ª vai passar então algum tempo na sua casa em Castello Branco.

O sr. Valentim do Rego, digno engenheiro e inspector dos telegraphos e pharoes do reino, parte amanhã para Roma, para representar Portugal na conferencia internacional telegraphica, que alli vai ter logar.

Para infanteria n.º 5, de guarnição nessa cidade, vai servir o sr. tenente coronel Alexandre Cesar Mimoso.

O advogado na causa de divorcio proposta pela sr.ª marqueza de Vallada a seu marido, é o sr. doutor Manoel Beirão.

O governo recebeu propostas em condições muito favoraveis por parte da sociedade bancaria *Credit-Lyonnais*, para a reforma das letras da divida fluctuante que representam os emprestimos por que a mesma sociedade é credora ao nosso thesouro. O governo avisára aquella sociedade de que pagaria no dia do vencimento aquellas letras, por não querer sujeitar-se ao juro até agora estipulado, e chegara, segundo ouvi, a receber propostas, tambem vantajosas, de Londres, a fim de realisar aquelle pagamento se necessario fosse.

Cahiu hontem ao mar, do cahique *Cruz III*, vindo de Olhão, o passageiro Francisco Alves de Carvalho, sapateiro, que vinha a Lisboa procurar trabalho. O infeliz não mais tornou a apparecer.

Hoje pela manhã o ferrador João Patricio Marques, estabelecido no Pateo do Regedor, deu uma facada na sr.ª D. Maria da Piedade Gneco, proprietaria, e cunhada do actor Carlos dos Santos. A infeliz senhora está em perigo de vida. Parece que as unicas razões que o malvado teve para tentar assassinar aquella senhora, que era sua senhoria, foi por ella lhe mandar despejar a casa, onde elle habitava.

Tem passado felizmente um pouco melhor, o sr. marquez da Bemposta Subserra.

O sr. duque de Palmella pediu tambem a demissão da patente de 1.º tenente da armada.»

O SR. BISPO ELEITO DE COIMBRA

Regressou já de Lisboa s. ex.ª o sr. Bispo eleito desta diocese; e acham-se tambem de volta a esta cidade as testimunhas qualificadas, que foram depôr no processo para a sua confirmação.

Trazem-nos s. ex.ªs a agradavel noticia de que o sr. Nuncio, depois dos seus depoimentos e do juramento do sr. Bispo-eleito, se dera pressa em concluir o processo, e o remettera logo na sexta feira ultima, para a secretaria dos negocios extrangeiros, donde foi expedido para Roma no sabbado; havendo bem fundadas esperanças de que o nosso exm.º prelado seja ainda este mez preconisado Bispo pela Santa Sé.

Continuamos a dar com o maior prazer estas boas noticias aos nossos leitores.

ANNUNCIOS

AOS SRS. ASSIGNANTES

1 ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estão em divida das suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer a sua importancia.

Alguns dos srs. assignantes acham-se em bastante atrazo, e por isso esperamos do seu cavalheirismo, que attenderão ao nosso pedido, o que muito lhes agradeceremos

2 JOAQUIM JOSÉ DUARTE, negociante em Samsão, desta cidade, constando-lhe que Joaquim Maria da Silva e sua mulher, de Arazede, pretendem alienar seus bens, previne o publico de que ninguem contracte com elles, pois que o annunciante lhes move execução pela quantia de 1:200$000 reis e seus juros, com a pena de taes contractos serem julgados fraudulentos e serem rescindidos na forma do artigo 1:033 do codigo civil.

PARA JARDINS

3 **CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas. Tangerineiras.**

Rua do Visconde da Luz—Deposito de plantas. *A. M. S. Castro.*

VINHO ALMUDADO

BOM E BARATO

4 AO FUNDO DA RUA DA MOEDA, Largo do Padrão, n.º 74.

Tambem se vende Geropiga muito boa.

ALVIÇARAS

5 QUEM ACHASSE desde a Cumeada até aos Arcos, um lenço de seda preto, contendo um pergaminho de brazão d'armas coloridas, queira entregal-o ao procurador das freiras de Santa Theresa, e receberá boas alviçaras.

6 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

7 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

PHOTOGRAPHIA-ARTISTICA-ALLEMÃ

DE

JACQUES WUNDERLI

8 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, e está estabelecido na rua da Sophia, n.º 138, aonde esteve o hotel Alliança.

RETRATOS do novo *systema-americano*, esmaltados e em relevo, de um bello effeito e brilho INEXCEDIVEL a 3$000 e 4$500 cada duzia; ditos illuminados a 400 reis cada um a mais; o preço dos retratos usuaes e de reis 1$500 a duzia, e 1$000 meia duzia.

Retratos em grupo ou em formato maior, são pagos, segundo a tabella que se acha á vista no estabelecimento.

AULAS D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA E FRANCEZ

(De dia e á noute)

9 NA RUA DO GUEDES, n.º 10, se ensinam estas disciplinas; e se lecciona isoladamente, Arithmetica, Systema metrico-decimal, Grammatica portugueza, etc.

Tambem se ensina musica vocal.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE COIMBRA

10 A DIRECÇÃO avisa os srs. associados, que o gabinete de leitura, onde se encontram a maior parte des jornaes do paiz e alguns estrangeiros, continua aberto todos os dias das 9 horas da manhã ao meio dia, e das 5 ás 10 da noute.

Coimbra 21 de Novembro de 1871.

Basilio Augusto Xavier d'Andrade, Secretario.

11 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal, que é no extincto convento de Santa Cruz, desta cidade, e perante o exm.º sr. juiz de direito, se hão de arrematar em hasta publica, os bens penhorados a Joaquim da Silva, e sua mulher, de Pereira, por execução que lhes move o exm.º sr. Francisco da Silva e Oliveira, e outros, pelo cartorio do escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

CURSO PROVEITOSO

12 J. R. MACHADO, lecciona Portuguez, Francez, Inglez e Latim, aprompiando para exame em curto espaço de tempo, mediante uma modica mensalidade. O individuo, que declare ser falto de meios, será ensinado gratuitamente. Rua Larga, n.º 29.

PARA 1872

Grande collecção de almanachs francezes illustrados

THE ILLUSTRATED LONDON ALMANAC

13 ALMANACH *de Lembranças*—240 rs.; *Do Feiticeiro*—60 rs.; *O JAPONEZ*, por *M. Loureiro*—200 rs.; *Literario*—110 rs.; *Util e jovial*—40 rs.; *Dos estudantes*—240 reis.

H. DE KOCH. *Histoire des libertins et libertines célèbres de tous les temps et de tous les pays. Ouvrage entièrement inedit—Orné de cent magnifiques gravures*—(Em publicação) Première serie—100 rs.

D. WHITE. *Republique ou monarchie* 1871—200 rs.

GANOT. *Cours de physique.* Cinquième ed. 1872—400 rs.

J. TYNDALL. *Programme d'un cours en 7 leçons sur les PHÉNOMÈNES et les THÉORIES ÉLECTRIQUES.* Traduit de l'anglais par l'abbé Raillard, Revue par l'abbé Moigno. 1871—300 rs.

TISSOT. *L'onanisme. Essai sur les maladies produites par la masturbation.* 1872 400 rs.

L. FIGUIER. *Le lendemain de la mort ou la vie future selon la science.* 1871—700.

CHAIRGRASSE. *Manuel pratique de l'instruction populaire. Traité des connaissances usuelles, indispensables a tout le monde*—3. ed. 1871—1$000 rs.

S. RIBEIRO. *Historia dos estabelecimentos scientificos.* Tomo 1.º. 1871—1$200 rs.

Jornal das mathematicas. 1.º e 2.º vol. 2$900 rs.

O CATALOGO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS *acha-se em distribuição na*

LIVRARIA ACADEMICA

138—Calçada—185

NUMERO 2539 — SABBADO 25 DE NOVEMBRO DE 1871 — ANNO XXV



CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Turvam-se novamente os horisontes politicos da nação visinha.

A extraordinaria agitação que os numerosos partidos têem desenvolvido estes ultimos dias em Hespanha, parece annunciar-nos a vespera de graves acontecimentos.

No congresso, as ambições partidarias e pessoaes, têem produzido uma verdadeira tempestade politica. A simples narração dos factos occorridos no parlamento hespanhol, como se vê nas folhas estrangeiras, prova evidentemente o estado a que chegou o desvairamento dos espiritos, proveniente das paixões e rivalidades; as quaes têem necessariamente de arrastar á anarchia aquella nação, se alguma medida extrema do poder moderador, não vier acalmar a agitação immoderada dos homens mais exaltados, e mais empenhados na perturbação da paz.

E' actualmente gravissima a situação da Hespanha.

Um mar revoltoso de ambições ameaça todo aquelle paiz de um grande cataclysmo na ordem social.

E' o rugir interno do vulcão, para mais tarde rebentar em lavas ardentes e assoladoras.

Os partidos politicos que na Hespanha se gladiam são todos numerosos, e, ao que parece, indomaveis e intransigentes.

Os defensores das ideias republicanas, e os sectarios da sociedade *Internacional*, são os que alli mais têem promovido e preparado, de ha muito tempo, o actual estado de coisas.

Com fundadas razões se crê geralmente que o transtorno da ordem publica, é o resultado que aquelles grupos politicos preparam, para, no cahos, levarem ao cabo a sua obra.

Os debates da assembleia nacional e as propostas que alli têem sido, nas ultimas sessões, discutidas, dão claramente a entender que os espiritos estavam altamente preoccupados, e que alguma força extraordinaria promove a discordia interna. O facto de se discutirem no parlamento medidas violentas e inconcebiveis, nas actuaes circumstancias, e no estado geral das nações europeias, não póde deixar de levar a similhantes conjecturas.

Não é, por certo, no accesso da exaltação tumultuaria e febricitante dos partidos, que podem ser discutidas as medidas de grande alcance e transcendencia; mormente aquellas que a experiencia e a civilisação tem já condemnado como prejudiciaes ás conveniencias publicas. A precipitação nestes casos póde ser e é quasi sempre, um erro, cujas consequencias não é facil prever.

O projecto da admissão das ordens monasticas em Hespanha é um d'esses arrojos imprudentes, que não póde deixar de ser filho da exaltação em que se encontram os animos no congresso do reino visinho.

E' um facto sabido por todos, e reconhecido pelo proprio governo hespanhol, que alguns partidos tentam procurar ensejo de perturbar a ordem publica. Nem será porventura facil, no estado a que as continuas suggestões têem levado os espiritos, evitar as manifestações anarchicas que, segundo a linguagem de alguns jornaes daquelle paiz, têem de ser inevitavelmente o desenlace da situação violenta por que está passando o reino visinho.

A intriga e a paixão desenfreada de alguns grupos, está dominando a politica e aggravando a situação da nação hespanhola.

Não póde ter rasoavel desenlace tão violento e perigoso estado.

Volvamos os olhos para aquelle quadro, e com as armas da moderação, evitemos os baixios da anarchia.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 23 de Novembro de 1871.

Nas eleições para vereadores a que se procedeu no dia 19, triumphou, como haviamos previsto, a lista apoiada pelos logistas, ficando eleitos os cavalheiros que nella figuravam, cujos nomes são os seguintes:—Simões Carneiro, Margiochi Junior, Elias Garcia, Geraldo Braamcamp, conde de Paraty, Zophimo Pedroso, Isidoro Vianna, Guerra Santos, Carlos Nunes, Joaquim José Alves e Dr. Loureiro.

A excepção dos cinco primeiros, que começam agora a administrar este municipio, os sete restantes faziam parte da camara transacta. Uns e outros são cavalheiros de reconhecida probidade e intelligencia, e sufficientemente conhecidos na vida publica: se lhes não faltar boa vontade e aptidão podem servir com proveito o municipio e eleval-o á altura que lhe compete. Oxalá que correspondam á confiança que nelles depositou uma parte dos eleitores de Lisboa, para que mais tarde estes não tenham de se arrepender da escolha que fizeram.

Com quanto fosse renhida a luta, e todos os partidos entrassem nella, ainda assim foi diminuto o numero de eleitores que foi á urna, pois que nenhum dos individuos votados poude obter 5000 votos! Não sabemos se isto será defeito do systema, se dos homens, nem mesmo se das duas cousas reunidas; mas, o que nos parece certo, é ser um mal que nos ha de levar á ruina.

O governo, louvado seja, desta vez não interveio, o que nem sempre acontece. Congratulamo-nos com isto.

Grita-se muitas vezes, e algumas dellas com razão, contra os actos deste ou daquelle deputado, deste ou daquelle camarista; mas no momento de cada um ser chamado a exercer o seu direito perante a urna, ou não vae lá, ou se vae, o que ainda é peior, vota naquelle, exactamente cujos actos lhe haviam merecido, ha bem pouco, bastante aversão e censura.

São diversas as causas destes factos, que, infelizmente, muito tem contribuido para a nossa actual decadencia. A primeira, e em quanto a nós a que mais deve merecer a attenção dos homens verdadeiramente amigos deste paiz, é a falta de instrucção, que todos notam na maxima parte dos seus habitantes, mormente na das povoações ruraes, onde poucos sobem ler, e os que possuem alguns conhecimentos, são elles tão escaços que mal comprehendem os seus deveres de cidadãos. Desta ignorancia tem muitas vezes lançado mão os governos para satisfazer as suas ambições, servindo-se della para obter o triumpho na urna!

Os livros elementares e baratos, tendentes a derramar a instrucção pelas classes menos bafejadas pela fortuna, são de grande vantagem, para obviar, em parte, a estes ma-

FOLHETIM

MISCELLANEA

1 DVII

JURAMENTOS

DA ORDEM DE S. MIGUEL DA ALA

CAPITULO 3.º

Da promoção, e Iniciação dos Escudeiros

No dia aprazado pelo *Cav.*, chefe do *Coll.*, o *Pag.*, que tem de passar a *Escudeiro*, apresenta-se acompanhado de um *Escud.*, ou *Cav.* como *Padrinho*, e estando presentes pelo menos dois *Escudeiros* do *Coll.*, e na sua falta os *Cav.*, que o chefe do *Capitulo* houver convidado no seu *Capitulo*, os quaes não se descobrirão ao *Iniciado*.

Os *Pagens*, e *Aspirantes* estarão proximos da casa da *iniciação*; mas não podem assistir a ella, sem que sejam chamados.

A iniciação d'*Escudeiro* será feita, quanto for possivel—*de noute*.

Os *Escudeiros* estarão de pé; o *Cav.* chefe, e mais *Cav.* sentados.

Introduzido o *Iniciado*, o *Introductor*, e *Padrinho*, collocar-se-hão defronte do *Presidente*, ficando o *Iniciado* á esquerda do *Padrinho*.

O *Cav.*, chefe, começará o seguinte interrogatorio:

P. Dizei-nos o que sois?

R. F... *(nome da Ord.) Aspirante* do *Coll.* F... *(data do dia, mez, e anno)*—*Pag.* em o mesmo.

P. Lembraes-vos dos vossos juramentos?

R. Tenho-os sempre presentes.

P. Repeti-os!

R. Como *Aspirante, jurei...* (repete o juramento *d'Aspirante*); como *Pag., jurei...* (repete o de *Pag.)*

P. Estaes resolvido a continuar, não só a observal-os, mas ainda a contrahir novas obrigações?

R. Sim, nosso *Cav.*

P. Medi bem as vossas forças physicas e moraes: talvez que a vossa coragem e firmeza tenham sido bastantes para o cumprimento dos vossos deveres de *Pag.* e *Aspirante*: mas que sejam insufficientes para novos encargos. A *Ord.*, julgou á vista do vosso zelo, *(havendo algum facto particular, mencionase)* que deveis ser promovido a *Escud.*: mas a benevolencia dos nossos *chefes* pode ter-se enganado; por isso dando-vos inteira liberdade para escolher, exige de vós toda a franqueza, e *eu* em seu nome vos ordeno, que mediteis, que vão pesar sobre vós novos encargos: que serão exigidos de vós novos sacrificios: que a tibieza no cumprimento das ordens não vos será desculpada. Por tanto meditae!

Responde (depois d'alguma pausa): Tenho meditado, e tenho achado, que as minhas convicções, e o conhecimento, que tenho adquirido da *Ord. de S. M. da A.*, me dão forças bastantes para encarregar-me de novas obrigações.

P. Pois em nome da *Ord.*, e disposição de nossos *Superiores*, que tem approvado o vosso zelo, e dedicação; e que por isso vos escolheram para serdes recebido *Escud.*, em prova do cuidado, que tem de premiar o merito, e recompensar os serviços, ides a prestar o juramento de *Escud.*

O *Iniciado* ajoelha com o *Introductor*. O *Cav.*, chefe, toma na mão direita a Biblia, e na esquerda a espada, apresentando o punho ao *Iniciado*; põe a mão esquerda sobre a Biblia, e a mão direita no punho da espada, que apertará, quando as palavras do juramento o indicarem. O *Padrinho* vae dizendo em voz baixa, e o *Iniciado* repetindo em voz alta o seguinte juramento.

F... *(nome da Ord.) Aspirante* em data... *Pag*... em data... *juro* cumprir, e fazer cumprir tudo quanto jurei, nos dois primeiros *graus* da *Ord.* de *S. M. da A.*; *juro* mais empregar as minhas forças *physicas* e *moraes* para o bom andamento da *Ord.*, não me poupando a sacrificios alguns *para alcançar o mais breve que possivel for*, o conseguimento da *restauração da legitimidade*, empregando para isso a *propagação* de sãs, e verdadeiras doutrinas religiosas, moraes, e *politicas*, cujo codigo por excellencia estou tocando com a mão esquerda, para prova de que as tenho gravado no coração, e sendo necessario **a força material**, *symbolisada nesta espada*, cujo punho aperto, *como prova, de que terei firmeza, e coragem para a brandir*, obedecerei ás ordens de meus *Superiores*, aos quaes e á *Ord.* toda, e em especial á *Pessoa* de *nosso Grão Mestre* me offereço servir d'escudo, oppondo o meu peito, e a minha intelligencia aos ataques de nossos inimigos. Assim o *juro* em nome de *Deus Omnipotente*, tomando por testemunha o *Archanjo S. Miguel*, como representante da força celestial, e a todos os presentes, e ausentes *membros da Ord.*—*Assim Deus me ajude.*

Todos os presentes desembainham as espadas, e dizem—*Assim seja.*

P. F... em nome do *Grão Mestre*, **El-Rei o Senhor D. Miguel I**, vos concedo o *grau* de *Escudeiro*, dando-vos a palavra deste *grau*, que é a explicação do numero symbolico de *Pag.*—*Fidelidade*—10:—Os numeros symbolicos d'*Escudeiro*—3—6—3—que fazem—12—. Os signaes são *levantar o braço esquerdo um pouco cruzado, como segurando o escudo*, para mostrar, que estaes armado para proteger vossos irmãos.

Os vossos deveres são e consistem em um cumprimento mais zeloso das ordens dos vossos *Superiores*, na *propaganda* das doutrinas da *religião*, e *legitimidade*. O *proselytismo* é um dever especial do vosso *grau*, e por isso deveis ficar entendendo, quanto são importantes as vossas funcções.

Abraçam-no.

les, e por isso bem merecem da nação aquelles que se tem esforçado para os dar a lume.

Vem aqui a proposito fallar na *Bibliotheca Popular*, que ha tempos encetou a sua publicação e de que são editores os srs. François Lallemant.

É uma encyclopedia onde se expõe em linguagem clara assumptos importantes, que devem servir de poderoso auxilio ás classes populares, para o desenvolvimento das suas faculdades intellectuaes. Ha entre os sete ou oito volumes já publicados, todos de grande utilidade, um especialmente, que pessoa alguma deve deixar de possuir, que tem por titulo —*Deveres do cidadão*. Recommendamos esta encyclopedia, e recommendamol-a pelos desejos que nutrimos de que o povo se instrua, pois nisto está a sua felicidade. Um povo sem instrucção é um povo escravo.

—Continua uma parte da imprensa discutindo e stygmatisando o celebre artigo da *Correspondencia de Portugal*, de que já lhe fallei. O *Diario Popular* accusa a *Revolução de Setembro* de não defender os aggredidos, e de se limitar unicamente a evasivas.

—Bem lhe dizia eu ha dias, que republicanos era coisa que por aqui não havia. Ahi tem a prova do que então disse. A lista republicana para vereadores, só obteve uns 300 votos! Já é!

—Não se deve dar credito ao que se diz com referencia ao sr. Antonio de Serpa Pimentel, continuar a fazer parte da redacção da *Correspondencia de Portugal*, ainda que no *Diario Popular* de hoje vem esta noticia.

—Foi aceita a exoneração pedida pelos srs. duques de Palmella, dos cargos que exerciam no paço. Era de esperar isto mesmo.

—Falla-se em que vae ser demittido do logar de carcereiro do Limoeiro, o sr. Neves, sendo nomeado em sua substituição o sr. Zagallo, capitão que foi do Ultramar. O sr. Neves, como sabe, estava doente quando se realisou a fuga dos tres presos, e gosa de boa reputação como empregado e como homem. Sentimos a sua sahida, que por em quanto não passa de boatos.

—Deu-se aqui um destes dias, um caso digno de mencionar-se, e que todos ainda agora lastimam. A sr.ª D. Maria da Piedade Gneco, senhora respeitavel, por todos os motivos, foi apunhalada na occasião que se dirigia para a egreja de S. Domingos, a fim de assistir ao santo sacrificio da missa. O monstro era inquilino da victima, e fora levado a isso em consequencia de ter sido intimado para despejar a loja que lhe tinha arrendado. O malvado em seguida ao crime tentou suicidar-se, tomando uma porção de veneno, mas foi salvo, e deu hontem entrada no Limoeiro, depois de haver estado alguns dias no hospital de S. José.

—Começou hontem a publicar-se nesta cidade a *Tribuna*, jornal que se propõe defender a patria, a lei, a ordem e o progresso, e declara que será antagonista do socialismo e de tudo que for da *Internacional*. Que seja bem vindo e conte largos annos de existencia. O jornal sahe uma vez por semana, e é seu redactor um distincto cirurgião do exercito, cujo nome nos esqueceu.

—Espera-se com ancicdade o dia da abertura do parlamento, que, segundo se diz, deverá ser dissolvido, porque o governo não tem medidas para lhe apresentar. Os amigos, porém, do actual gabinete, dizem o contrario, e sustentam ser tudo intriga da opposição. Veremos quem falla verdade. Esperemos pelos actos e depois fallaremos. Até lá estamos de observação, e nada mais.

—Deve verificar-se hoje, segundo está annunciado, a primeira reunião democratica. Veremos e contaremos. E' de suppôr que não passe de espectaculo burlesco, o que desejamos, porque as operas de Offenbach vão escasseando por aqui. E' de crer que seja concorrida, porque o nosso publico gosta de se divertir, e muito principalmente quando os divertimentos são de graça. Podera!

Até á semana.

Sotto Maior Judice.

Cifra da correspondencia da sociedade secreta de S. Miguel da Ala

ALPHABETO

A	B	C	Ç	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	Ô	P	Q	R	S	T	U	V	X	Z	Y
—	2	3	9	4	I	m	n	e			i	a	o	5		⊖	6	7	c	u	x			s	8	z
									/	/					\							\	+			

PONTUAÇÃO

.	,	?
!	K	Q

ALGARISMOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
ba	be	bi	bo	bu	da	de	di	do	du

Exemplo dos algarismos

1851

badibuba

Signaes divisorios das palavras, são as letras cujas hastes sobem da linha imaginaria na escripta, e são: b d h l t—e mettem-se de permeio para confusão, as seguintes: g j p q y, cujas hastes descem da linha imaginaria.

Jorge Cadoudal.

Uma das maiores accusações que os absolutistas fazem á *maçonaria*, é pelo segredo que guardam nos seus actos.

Dizem elles:—Se a *maçonaria* tem por fim, como asseveram os seus membros, cavar masmorras ao vicio, e levantar templos á virtude; porque se reunem nas trevas? Quem pratica o bem, não precisa de se occultar.

Agora perguntamos nós:—Porque é que esses mesmos absolutistas, na sua *sociedade secreta* de S. Miguel da Ala, impõem aos iniciados nesta associação de conspiradores, o *juramento* de guardar inviolavel segredo sobre *cousas e pessoas*; e ao mesmo tempo recommendam que as reuniões se façam de *noute*?

Pois se, como dizeis, um dos vossos fins na *sociedade secreta*, de que fazeis parte, é defender a religião catholica, apostolica, romana, que aliás é a religião do estado; porque occultaes tão cuidadosamente os vossos actos; e usaes até de *cifra* na vossa correspondencia?

Será por estarmos ainda no tempo em que os christãos precisavam, para celebrar as cerimonias religiosas, de descer ás catacumbas de Roma? Não! E' porque a religião não é por vós invocada, senão para servir de capa ao fim verdadeiro, e *revolucionario*, para que essa *sociedade secreta* foi fundada em Portugal; isto é, o promover pela propaganda, e até pela força material, a queda da actual dynastia, segundo a Carta, para collocar em seu logar no throno a dynastia de El-Rei o Senhor D. Miguel I.

Os absolutistas vendo revelado o segredo da existencia e fins da sua *sociedade secreta*, e não sabendo o que hão de dizer para atenuar a sensação immensa, que a revelação por nós feita tem causado no publico, tratam nos seus jornaes, para se desculpar, de inventar subterfugios tão ridiculos, que chegam a causar lastima!

A *maçonaria* é criminosa, porque é uma sociedade secreta *permanente*; e a sociedade de S. Miguel da Ala é muito santa, porque é *temporaria*!!

Ha, alem disso, segundo allegam os jornaes, orgãos do partido absolutista, outra differença entre a *maçonaria*, e a sociedade de S. Miguel da Ala; e essa é na verdade tão profunda e essencial, que não podemos deixar de a reconhecer.

A *maçonaria* é sociedade *secreta*, em quanto que a associação de S. Miguel da Ala é apenas sociedade *occulta* !!

A uma differença tão capital confessamos que nada temos a responder.

Esta foi de certo aprendida nas famosas *restricções mentaes* dos jesuitas!

A legalidade e santidade da associação de conspiradores de S. Miguel da Ala, mostra-a o artigo 170 do Codigo Penal:

«Aquelle que tentar destruir, ou mudar a forma do governo, ou a ordem de successão á corôa, ou depor, ou privar de sua liberdade pessoal o rei ou regente, ou os regentes do reino, será punido com a pena de prisão perpetua.»

E são os mesmos absolutistas, que mandaram enforcar no dia 18 de Outubro de 1817 o illustre e infeliz general Gomes Freire de Andrade, e seus 11 companheiros de infortunio, por se terem secretamente associado para mudar a forma de governo em Portugal; que agora, (flagrante contradicção!), vem egualmente associar-se secretamente para mudar o governo estabelecido; e ainda assim, com a notavel differença, de que em quanto aquelles queriam proclamar a liberdade, estes pretendem lançar á nação as algemas do despotismo!

A *sociedade secreta* de S. Miguel da Ala, conforme os seus *estatutos*, foi dividida em *Provincias*, estas em *Capitulos*, e estes em *Collegios*. Ora para que toda a nação portugueza fique sabendo o desenvolvimento que chegou a ter esta sociedade de conspiradores, bastará o exemplo que vamos apresentar, e que muito de proposito escolhemos, pelo motivo que abaixo se verá.

O quadro de que vamos dar conhecimento é do 5.º *Collegio*, do 6.º *Capitulo*, da *Provincia do Douro*. Assim, só a *Provincia do Douro* tinha 6 *Capitulos*, e estes tinham tal desenvolvimento, que só um delles constava de 5 *Collegios*! Calcule-se proporcionalmente nas outras *Provincias* do paiz, e ver-se-ha que rede occulta se chegou a espalhar por todo reino, sem que nenhum dos differentes governos, nem ninguem do partido liberal o soubesse, antes de nós o denunciarmos ao publico!!!

O *clero* tomou uma parte tão importante nesta *sociedade secreta*, como se póde ver do exemplo que apresentamos. Nesse *Collegio*, composto de 33 membros, nada menos de 14 eram *ecclesiasticos*, e destes 4 eram *parochos*!

Estes *parochos* haviam aceitado o seu despacho do governo liberal; e era em paga disso, que *conspiravam* contra a actual dynastia!

Chamâmos particularmente a attenção dos nossos leitores para o facto de um regedor de parochia ser no dito *Collegio* um dos *conspiradores* anti-dynasticos!

Saiba, pois, o partido liberal, que a dynastia da Senhora D. Maria II tem tido auctoridades, que depois de prestarem o *juramento* de obediencia ao governo constituido, vão em seguida para as *sociedades secretas miguelistas*, prestar o *juramento* de promoverem por todos os modos a restauração do governo de El-Rei o Senhor D. Miguel I!!

A um escrivão, que apparece na relação que apresentamos, serviu-lhe o governo liberal para delle receber o emprego; e recompensa esse beneficio, associando-se para fazer mudar a dynastia, a que tinha rigorosa obrigação de ser grato! Que grande *catholico*!

Em uma recente publicação feita em Lisboa pelo sr. padre José de Sousa Amado, ácerca de assumptos *maçonicos*, e em que por varias vezes é invocado o nosso nome, faz-se grande censura á *maçonaria*, por adoptarem os membros della, nomes de revolucionarios e homens irreligiosos.

Ora pois, como desforra a mais completa que se podia desejar, verá o publico no quadro que lhe apresentamos, que quasi todos os nomes de guerra adoptados pelos membros da *sociedade secreta* de S. Miguel da Ala, incluindo os mesmos *ecclesiasticos*, são de individuos do *paganismo*!

E nesse facto temos ainda de fazer notar uma circumstancia, que chega a causar horror ao homem mais indifferente em materias de religião.

Como os leitores terão occasião de observar, um dos membros dessa *sociedade secreta*, criado (note-se bem), do proprio *Grão Mestre*, El Rei o Senhor D. Miguel I, escolheu para seu nome de guerra o de Tiberio! Por esta forma, em uma sociedade, de que faziam parte grande numero de membros do *clero*, e que tinha, segundo allegam, como um dos seus fins a defeza da religião catholica, apostolica, romana, *consentia-se* e *approvava-se* (cousa inaudita!), que se adoptasse o nome de um dos mais preversos imperadores de Roma, aquelle em cujo reinado, e em nome do qual, foi pelo seu governador da Judeia, *Poncio Pilatos*, mandado *crucificar* Nosso Senhor Jesus Christo!!!

Por acaso já se terá visto maior affronta ao christianismo?!

Respondei a isto, hypocritas! Respondei a isto, Tartufos!

Digam agora as pessoas imparciaes, se estes verdadeiros phariseus fallam em *maçonaria* por motivos de piedade e religião; ou se é só para saciar a raiva que os domina, e para fins meramente politicos e mundanos!

Aqui, pois, vos deixamos expostos ao publico, tendo a mascara, com que vos encobrieis, completamente arrancada!

Joaquim Martins de Carvalho.

NECROLOGIO

Beijaram-lhe a face, já fria,
quizeram aquecel-a, em seus braços;
quanto amor! quanta agonia!,
nestes extremos abraços?!!

Ha agonias, no coração humano, que fazem estalar o peito, que as soffre, semelhando a tormenta que, em dias de tempestade, brâme em altos clamores, a omnipotencia de Deus!...

Tal é a dôr pungente, que hoje tanto opprime toda uma respeitavel familia, e contrista todas as pessoas de suas obsequiosas relações.

Mais uma mortalha se desdobrou, no palacio das Obras, da villa de Cea, mais um anjo alli se finou.

A galante filhinha primogenita do exm.º sr. Luiz d'Albuquerque, e da exm.ª sr.ª D. Maria Joanna Arraes Pinto Stokler, que ainda não completara cinco annos, foi roubada dos braços de toda a sua extremosissima familia, por uma cruel, e insidiosa angina, que sendo refractaria a tudo o que podesse salval-a, deixou, como que assombrados de um raio, todos que a rodeavam de affectuosos carinhos.

Como a nuvem negra da morte, escurece o sol de tanta alegria?! São as tristes peripecias a que está sujeita a humanidade.

Resignemo-nos, pois, com a santa ideia de que, em presença de Deus, é mais um anjo, em fervorosa supplica, a favor de todos os seus, aos quaes todos acompanhamos, cordealmente, em sua suspirosa saudade.

S. D., 19 de Novembro de 1871.

F. M.

NOTICIARIO

Roubo.—Em a noute de domingo para segunda feira ultima foi roubado o sr. Antonio Joaquim de Figueiredo Serra, com casa de negocio, proximo á Ponte de Agua de Maias, desta cidade.

Os ladrões entraram por uma das portas da loja; abriram as gavetas, e tiraram d'ellas o dinheiro do apuro que alli acharam, em quantia superior a 100$000 reis.

A porta por onde os ladrões entraram costuma estar sempre fechada; e não foi arrombada pelos ladrões, achando-se pela manhã cerrada, mas destrancada.

Ha toda a suspeita de que fora na vespera destrancada por individuos que estiveram na venda a beber vinho, preparando assim os meios de poderem entrar de noute na loja.

Tentativa de suicidio—Em um dos dias do principio deste mez foi metter-se na cadeia da Louzã, um irmão do sr. Manoel José Simões Coimbra, de Algaça, concelho de Poiares, para se defender da accusação de um espancamento.

Ha dias indo o carcereiro para lhe levar o almoço, encontrou a porta fechada por dentro, sem ninguem lhe responder.

Depois de obtida a auctorisação do juiz de direito, arrombou a porta, e encontrou o preso como morto, estendido no chão. Tinha um tejelão ao pé, com grande quantidade de sangue, proveniente de um grande golpe que havia dado na garganta.

O preso tivera o animo de aparar elle mesmo o sangue no tejelão, até lhe faltarem as forças!

Foram-lhe logo subministrados todos os soccorros, e ha esperança de escapar.

Oliveira do Hospital.—Verificou-se no domingo, 12 do corrente, a eleição da camara municipal do concelho de Oliveira do Hospital, para o biennio de 1872 a 1873; e no domingo, 19 do corrente, se fez o apuramento dos votos, sendo eleitos sem opposição os seguintes srs.:

Bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco (de Lagares)
José Soares Coelho da Costa Freire (de Travanca)
Antonio Maria da Fonseca Ferreira Fontes (de Nogueira do Cravo)
Leonel da Costa Mesquita (d'Avô)
Antonio Luiz Monteiro (da Povoa das Quartas)

Relação dos membros da Ordem de S. Miguel da Ala, do 5.º Collegio, do 6.º Capitulo, da Provincia do Douro.

N.º	NOMES	PADRINHOS	CLASSES	POSIÇÃO SOCIAL	Edades	OBSERVAÇÕES
1	Scipião	Egas Moniz	Asp., Pag., Esc., e 2.º Cav.	Parocho	46	Muito dedicado á legitimidade, e intelligente
2	Cloé	Jorge Cadoudal	Aspirante, Pagem, e Escudeiro	Offi. de 2.ª linha e propriet.	42	Robusto, e activo
3	Bourmont	Cloé	Aspirante, e Pagem	Offi. de 2.ª linha e propriet.	42	Dedicado, e activo
4	Ulysses	Annibal	Aspirante	Clerigo	30	Virtuoso, e dedicado
5	Asdubral	Catão	Aspirante	Lavrador	36	Muito dedicado a legitimidade
6	Marco Aurelio	Adeodato	Aspirante	Clerigo	30	Tem probidade, e é bom padre
7	Simão	Annibal	Aspirante	Clerigo	45	Bom padre; bastante doente
8	Eneas	Annibal	Aspirante		30	
9	Aureliano	Egas Moniz	Aspirante	Parocho	42	Bom ecclesiastico
10	Saul	Annibal	Aspirante	Parocho	42	Virtuoso e activo
11	Fabio	Jorge Cadoudal	Aspirante	Proprietario	39	Robusto e dedicado
12	Ptolomeu	Catão	Aspirante	Clerigo	27	Bom padre
13	Annibal	Cloé	Aspirante	Clerigo	30	Muito dedicado, e bom padre
14	Viriato 1.º	Jorge Cadoudal	Aspirante	Negociante	37	Robusto
15	Numa Pompilio	Viriato 1.º	Aspirante	Artista	22	
16	Berrier	Saul	2.º Cavalleiro	Proprietario	20	Robusto, e dedicado
17	Cicero	Annibal	Aspirante	Clerigo	30	Dedicado, e bom padre
18	Camões	Annibal	Aspirante	Clerigo	62	Muito dedicado, e virtuoso
19	David	Camões	Aspirante	Escrivão	41	Muito dedicado, robusto, e muito habil
20	Mathathias	Camões	Aspirante	Clerigo	53	Muito dedicado e virtuoso
21	Tiberio	Camões	Aspirante	Criado d'El-Rei	52	Muito dedicado e robusto. Criado do Grão Mestre
22	Affonso de Albuquerque	Jorge Cadoudal	Aspirante	Lavrador	35	Dedicado e robusto
23	Ganganelli	Annibal	Aspirante	Parocho	50	Muito dedicado e virtuoso
24	Nelson	Asdubral	Aspirante	Clerigo	30	Dedicado e bom padre
25	Lycurgo	Cicero	Aspirante	Clerigo	54	Muito dedicado
26	Romulo	Camões	Aspirante	Regedor	33	Robusto e influente
27	Moysés	Camões	Aspirante	Lavrador	52	Dedicado e prudente
28	Horacio	Cicero	Aspirante	Lavrador	56	Muito dedicado
29	Josué	Camões	Aspirante	Proprietario	57	Dedicado á legitimidade
30	Clinton	Camões	Aspirante	Lavrador	55	Dedicado á legitimidade
31	Napier	Camões	Aspirante	Sargento de 2.ª linha	44	Muito dedicado e prudente
32	Demetrio	Camões	Aspirante	Proprietario	63	Prudente e dedicado
33	Constancio	Camões	Aspirante	Lavrador	51	Muito dedicado e prudente

José Antonio Diniz da Gama Regalão (de Lagares)

José Correia de Brito Valles (d'Aldeia das Dez).

Os dous primeiros foram votados por unanimidade, e os seguintes com excepção de um voto, sem comtudo haver opposição aos cavalheiros eleitos para a nova vereação, nem os contrarios concorreram á eleição.

Queixas.— Alguns moradores da rua das Solas queixam-se-nos de ha muito tempo não ser acendido o candieiro, que foi mudado naquella rua.

As referidas queixas são justificadas.

Projecto de estatutos. — Recebemos e devidamente agradecemos o *Projecto de estatutos da Associação promotora da instrucção popular.*

Já por varias vezes temos fallado desta recente sociedade de Coimbra, e por isso só nos resta fazer votos pela sua prosperidade.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 23 do corrente o seguinte:

«O jornal «India Portugueza» em um dos seus ultimos numeros, faz revelações importantes relativamente aos planos secretos dos revoltosos. Eis o que diz aquella folha:

«*Novas machinações?* Ha quem nos assegure ser ponto averiguado que no plano da ultima revolta entrava a ideia de deposição do sr. visconde de S. Januario, e a sua substituição por um alto personagem. Este plano não era conhecido senão de certos revolucionarios da gemma, ao passo que os soldados e maior parte dos officiaes inferiores estavam mui longe de suspeitar tão ousado projecto.

Correu nos dias passados que em Ribandar se havia resolvido resistir á exigencia da decima urbana, procurando d'est'arte despopularisar o nobre governador geral, e que em todos os corpos militares se está embutindo na cabeça dos soldados a ideia de que o governo tenciona reduzir os seus soldos, e envial-os para a Zambezia, e Timor.»

Esta ultima parte teve tambem certa gravidade, pois se effectivamente pelas ultimas providencias adoptadas pelo governo da metropole se pensa em transferir os officiaes para o serviço de Moçambique e Timor, é para receiar novas manifestações illegaes.

Foi agraciado com o titulo de conde de S. Miguel o sr. Sebastião Guedes Brandão de Mello, ultimamente nomeado segundo secretario da legação portugueza em Vienna de Austria. O titulo de conde de S. Miguel pertencia á casa de Arcos, á qual o sr. Sebastião Brandão está alliado pelo seu casamento com a filha do sr. conde de Arcos. O novo conde de S. Miguel parte para a sua missão no proximo domingo.»

COMMUNICADO

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Havendo eu dirigido á illustre redacção do jornal a *Nação*, em 8 do corrente mez de Novembro, um communicado, que até hoje não appareceu publicado em suas columnas, como respeitosamente lhe pedia; e porque em o numero 8036 do alludido jornal, se lê um outro communicado do sr. Miguel Pedroso, em abono do exm.º bispo eleito desta diocese de Coimbra, e podendo acontecer houvesse extravio no correio, rogo a v. o especial favor de dar publicidade á inclusa copia; pelo que me confessarei,

De v. am.º mt.º obrg.º cr.º.

Residencia em Santo Antonio dos Olivaes, 22 de Novembro de 1871.

O Prior *Joaquim Paes d'Almeida.*

Illm.ºs srs. redactores.

Li em um dos numeros da *Nação* um artigo, em que vv. s.as se mostram desaffectos á confirmação do exm.º bispo eleito desta diocese de Coimbra, Manoel Correia Bastos Pina.

Não pretendo contestar a rectidão das suas palavras, nem tão pouco emprehender a defeza do mesmo exm.º prelado; mas na qualidade de seu subdito que, me prezo de ser, não duvido affirmar a vv. s.as que, se o meu depoimento podesse caber no processo da confirmação, o daria com a consciencia segura de contribuir para a conservação do prelado que, sem offensa de nenhum dos seus predecessores, melhor tem sabido conciliar os interesses do seu rebanho; e no decurso de uns poucos de annos de administração diocesana, tem dado sobejas provas de quanto a egreja, primeiro que ninguem, interessa em que ella se perpetue em suas mãos.

O affecto dos fieis, a satisfação, e confiança do clero; assim como a educação, e morigeração desta classe; e emfim, tudo que póde contribuir para a elevação da fé, e da egreja, poderiam aqui depôr comigo, que, supponho não me deixariam desmentido.

Por isso me deixei levar no intento de offerecer á esclarecida redacção do nosso jornal o meu testemunho humilde, suppondo que v. s.as, auctorisados nos meus principios, e caracter, o não terão por suspeito; mas unicamente dimanado do desejo de auxiliar a justiça, em que v. s.as costumam escrupulisar, e que não será nova para o exm.º bispo eleito, a respeito do qual me lembro que, essa redacção, se exprimiu já, nos termos mais lisonjeiros, quando publicaram a pastoral, emittida por este respeitavel prelado, aos 10 de Outubro de 1870; facto este que, reputei significativo, e que tambem me animou a crer que, v. s.as, ajudados por mais exacto conhecimento, mudariam de conceito, e como a consciencia pede.

Deposito toda a confiança na independencia do caracter de v. s.as, para que se dignem dar publicidade em um dos proximos numeros a este meu communicado.

Residencia em Santo Antonio dos Olivaes, 8 de Novembro de 1871.

O prior *Joaquim Paes d'Almeida.*

ANNUNCIOS

PEITO D'AÇO

1 QUEM QUIZER comprar um *peito d'aço* póde dirigir-se em Coimbra ao *Catholico das margens do Mondego*, correspondente do jornal a *Nação*, o qual tem um para vender, que herdou do seu antepassado, o celebre cavalleiro andante, *D. Quixote de la Mancha.*

Tambem vende o elmo, escudo, espada e lança, do mesmo *engenhoso fidalgo.*

A espada deve sobretudo attrahir a attenção dos amadores, porque alem de ter pertencido ao heroe de Cervantes, serviu ultimamente para sobre ella, em Coimbra, prestarem o juramento, os membros da sociedade *occulta* de S. MIGUEL DA ALA.

A não haver quem pague o merecimento destes objectos, o annunciante está resolvido a cedel-os ao Museu da Universidade.

2 ANTONIO DOS SANTOS MEADAS, em Montarroio, n.º 19, vende vinho da Bairrada, almudado, a 150 rs. o quartão.

3 ANTONIO LEITÃO, na rua de Quebra Costas, n.º 5, vende livros para o registo parochial; artes calligraphicas e respectivas pautas, por Luiz Adelino Lopes da Cruz.

4 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Ribã-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

5 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

6 MADAME MARTIN, desejando conformar-se com os usos de Coimbra, resolve este anno alterar o programma do seu collegio.

Preços mensaes

Coser, marcar e bordar...... 600 rs.
Ler, escrever e contar....... 600 rs.
Francez.................. 1$200 rs.
Inglez.................... 1$200 rs.
Lições de piano e rudimentos de musica, cada lição a 120, 160 ou 200 rs.

DECLARAÇÃO

7 JOAQUIM JOSE' DE SOUSA passou o seu estabelecimento de vidros e louças, na praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102, a seu sobrinho Joaquim José Rodrigues de Sousa.

AO PUBLICO

8 JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, acaba d'abrir, de sua conta, o antigo e muito acreditado estabelecimento de vidros e louças, na praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102, e tem recebido um bom sortimento de louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça de todas as dimensões, vidros d'espelho, etc., etc., que venderá por preços commodos.

VINHO ALMUDADO

BOM E BARATO

9 AO FUNDO DA RUA DA MOEDA, Largo do Padrão, n.º 74.

Tambem se vende geropiga muito boa.

CALLIGRAPHIA

10 NOVA ARTE THEORICA E PRATICA, por L. A. Lopes da Cruz, calligrapho honorario da casa real. Preço—400 rs.

Collecção de pautas, pelo mesmo auctor—100 rs.

Á venda em Coimbra na Livraria Universal, rua do Visconde da Luz, onde se vendem todos os mais livros escolares.

11 NO DIA 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal, perante o exm.º sr. dr. juiz de direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Gaudencio Marques de Oliveira e sua mulher, por execução que lhes move João Fernandes Thomaz, pelo cartorio do escrivão o sr. João Herculano Sarmento.

QUINTA DE S. MARCOS

12 ALUGA-SE desde já a quinta de S. Marcos, situada na freguezia de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, por um ou mais annos. Trata-se nesta cidade na rua da Calçada, n.º 74—A, ou no Porto com Antonio Coutinho de Freitas, rua de Sá da Bandeira, n.º 30.

PHOTOGRAPHIA-ARTISTICA-ALLEMÃ

DE

JACQUES WUNDERLI

13 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, e está estabelecido na rua da Sophia, n.º 138, aonde esteve o hotel Alliança.

RETRATOS do novo *systema-americano*, esmaltados e em relevo, de um bello effeito e brilho INEXCEDIVEL a 3$000 e 4$500 cada duzia; ditos illuminados a 400 reis cada um a mais; o preço dos retratos usuaes é de reis 1$500 a duzia, e 1$000 meia duzia.

Retratos em grupo ou em formato maior, são pagos, segundo a tabella que se acha á vista no estabelecimento.

PARA JARDINS

14 CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas. Tangerineiras.

Rua do Visconde da Luz—Deposito de plantas. *A. M. S. Castro.*

MARANHÃO PELO PARÁ

15 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

16 CORRAM todos a casa de Manoel José Pereira, na rua da Sophia, 68 a 70, ao bom vinho da Bairrada, aberto hoje.

AULAS D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA E FRANCEZ

(De dia e á noute)

17 NA RUA DO GUEDES, n.º 10, se ensinam estas disciplinas; e se lecciona isoladamente, Arithmetica, Systema metrico-decimal, Grammatica portugueza, etc.

Tambem se ensina musica vocal.

VENDA DE PREDIOS

18 O ABAIXO ASSIGNADO, para effeito de pagamento aos seus credores, no dia 3 do proximo mez de Dezembro, faz leilão e venda, convindo o preço, em casa do sr. João Antonio Rodrigues, na villa de Monte Mór o Velho, dos seguintes predios, sitos na freguezia de Arazede.

Um pinhal alto no sitio d'Asenha Derrubada, que confronta pelo nascente com valla da Veia, e poente com caminho.

Um pinhal no sitio da Quinta d'Alem, limite do Amieiro.

Uma terra no sitio do Masagão, que traz de renda Fernando Jorge, do Bebedouro.

Um pinhal alto e baixo no sitio da Chainsa.

Um pinhal no sitio das Bocas e Brageira.

Um outro pinhal no sitio das Bocas.

Um outro pinhal no sitio do Montalvo.

Um assentamento, composto de casas, pateo e bom quintal, no sitio do casal do Gaio.

Uma terra mato e vinha, no sitio das Relvas.

Uma terra e mato no sitio das Poças.

Uma terra, vinha e matto, no sitio do Valle da Lagoa.

Uma terra no sitio das Leiras, limite do Gordo.

Uma terra no sitio da Cavada, limite do Gordo.

Um pinhal e matto no mesmo sitio da Cavada.

Um olival e terra lavradia, junto ao logar dos Fornos, freguezia de Cadima.

Um olival e terra lavradia, no sitio da Berimba.

Uma terra com duas oliveiras, no sitio da Berimba.

Um assentamento, composto de casas, pateo, quintal com eira, e arvores de fruta e vinha, sito no logar dos Gordos.

Uma terra sita no Outeiro Alto, limite de S. Pedro.

Uma terra no sitio do Outeiro de Baixo.

Uma terra com oliveiras, no sitio do Juncal.

Uma terra, vinha e mato, no sitio de Monte Leves.

Declara-se que no acto do leilão serão presentes os titulos respectivos, e que o producto das vendas, quando se effectuem, será posto em deposito para d'alli ser levantado em favor dos credores do annunciante.

Arazede, 9 de Novembro de 1871.

Joaquim Maria da Silva.

NUMERO 2540 | TERÇA FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1871 | ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Trouxe-nas a folha official um decreto pelo qual o governo resolveu tomar energicas providencias ácerca da cultura do arroz.

E' importantissimo este objecto, e oxalá que as providencias tomadas pelo governo estejam em harmonia com as necessidades publicas, e sejam dadas á execução em toda a sua plenitude.

Está evidentemente demonstrado que as sementeiras dos arrosaes têem sido muito prejudiciaes á saude dos povos; todas as medidas, por isso, tendentes a regular esta cultura, serão bem recebidas.

Como o assumpto interessa muito particularmente as povoações deste districto, onde a cultura do arroz tem attingido grande desenvolvimento, damos conhecimento do decreto, e em occasião opportuna faremos a nossa appreciação ácerca das medidas adoptadas pelo governo.

Hei por decretar o seguinte:

Artigo 1.º Do anno de 1872, inclusive, em diante cessa e fica prohibida em todos os districtos administrativos do reino a cultura dos arrozaes, que se comprehendem nas disposições do n.º 4.º do artigo 30.º da lei de 1 de Julho de 1867.

Art. 2.º Os governadores civis dos respectivos districtos darão execução a este decreto, conformando-se com as instrucções que receberem do governo.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de Novembro de 1871.—REI.—*Antonio Cardoso Avelino.*

As eleições camararias têem sido o assumpto obrigado destes ultimos dias. E' conveniente que os povos, e a imprensa lhe dê a devida importancia; quer condemnando, a indifferença dos cidadãos em um acto a que estão ligados os seus mais vitaes interesses; quer pondo em relevo as irregularidades que por estas occasiões se commettem.

No concelho de Armamar, segundo nos informam, a lucta foi renhida, e a victoria seria do sr. Antonio Teixeira Pinto Gomes, se s. ex.ª não fosse atrozmente guerreado pelos proprios empregados publicos, e agentes do sr. visconde de Valmor, que não pouparam dinheiro nem esforços de toda a especie para vencerem a sua lista.

Ainda assim teriam de soffrer a derrota, se a camara não dividisse as assembleias a seu modo, e contra as disposições legaes, sem attender ás conveniencias dos povos, para afastar os eleitores que votavam com a lista do sr. Dr. Pinto Gomes, o qual pela sua illustração, independencia e regidez de caracter, é estimado pelos povos daquelle concelho.

A corôa de *cypreste* neste caso, é mais honrosa para s. ex.ª do que a corôa de *louros* dos seus adversarios, na qual está gravada a mentira, o embuste e a tropelia.

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Lisboa 7 de Agosto de 1849.

Ainda que escrevo por portador seguro, comtudo por cautella escrevo *com este disfarce*, mesmo porque, sendo neste *caracter de letra* (a), que talvez te cheguem á mão alguns documentos, ou communicações, convém que antecipadamente tenhas conhecimento da letra, para saberes que procedem de parte segura e acreditavel.

Com esta te remetto uma carta *d'El-Rei* para *Rodrigo*: o *Logar Tenente* me ordenou te encarregasse de lh'a entregar da sua parte, e de lhe dizeres que S. Ex.ª sente que a distancia lhe não permitta ser elle proprio que a entregasse. Tambem pela minha parte peço que apresentes a S. Ex.ª os meus respeitos.

Como espero que brevemente nos avistaremos, reservo para então uma explicação mais minuciosa a respeito da *O.* Entretanto antes de vires, bom será que conferenceies com *R.* e *Lemos* acerca das pessoas que estão no caso e circumstancias de serem propostas, e deves trazer os nomes, advertindo que as propostas devem por *L.* ser dirigidas a *R.* como *G. C.*, e por este para cá. O *circulo* que abrange esse *G. Cd.º* deve determinar-se pelas circumstancias de facilidade de communicações, relações, etc., e por isso deve vir proposta dos mais *Commendadores*, que são necessarios para preencher o quadro do *G. Cd.º*, e assim dos *Cav.* para cada um dos *Cap.*: escusado é lembrar a circumspeção que deve haver na escolha.

A necessidade de se trabalhar com efficacia n'uma organisação que nos habilite a emprehender um movimento, logo que se obtenham os *meios* indispensaveis; por isso que será talvez perigoso esperar o desfecho das questões que hoje agitam a Europa, sem ter feito o nosso movimento; faz que se torne preciso, que desde já e com a possivel *actividade* se procure cabal informação do numero d'armas, com que se póde contar, o de gente, e mesmo se alguns meios se poderiam obter nesse ponto. Tudo isto ha de ser competentemente participado a *R.*, como *chefe militar na Beira Mar;* logo que estiverem de accordo circumstancias pendentes, porque lhe será communicado pelo *commandante em chefe*, talvez, ou directamente de parte do *L. Tenente.*

Tenho a melhor ideia do muito saber de Fr. José de Menezes; e da sua probidade, virtudes, e firmeza de caracter. Entretanto não sei avaliar o seu alcance politico. O *L. T.* me ordena te encarregue de o sondar, ver a disposição physica e moral em que se acha, e sem nada lhe dar a entender, se elle quando se lhe fallasse seria competente para estar ao pé *d'El-R.* no caracter de *Capellão Mór*, se seria um bom conselheiro, por estar a par da politica do seculo, e se sujeitar-se-hia a ir para Londres: *isto é inteiramente confidencial, e reservado.*

Está-se estabelecendo uma nova direcção dos negocios para tornar mais prompta e energica a acção; já se sabe e estabelecida pela *L. T.*

Reconhecerás como minha assignatura *official* da *O.* a seguinte

O S.S. do G. M.

Commendador, *Sisnando.*

Costa Cabral para imitar Narvaez, e porque a politica ingleza lhe fez sentir essa necessidade, concebeu o plano de attrahir o partido realista com o seguinte plano. Obter *d'El R.* uma abdicação, reconhecendo-o para isso como rei, e por isso como legitimos todos os actos praticados durante o seu governo, e entrarem em exercicio todos os empregados d'esse tempo; atirar com muitos titulos, fitas, etc., e pariatos, reconhecer legitimas todas as patentes, e assegurar 60 contos a *El-R.*: mas para isto queria primeiro ter a certeza de que o partido se prestava, e assim elle fortificar-se no poder e *D. Maria* no throno contra os revolucionarios.

Isto te explica a politica da *Nação*, e o papel do *Albano*, que era instrumento; porque o plano era que alguns n'outro tempo tidos como realistas, aventassem e propagassem

(a) A letra do original é a imitar a letra de imprensa.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DVIII

FR. JOAQUIM DE SANTA CLARA E A CURIA ROMANA

Em o n.º 2504 deste jornal, de 25 de Julho ultimo, publicamos os energicos officios do secretario de estado, marquez de Aguiar, por causa dos embaraços postos pela curia romana, em 1816, á confirmação de Fr. Joaquim de Santa Clara, para arcebispo de Evora.

De nada servia ser o respeitavel mongo de S. Bento um ecclesiastico dignissimo, e um ornamento da Universidade de Coimbra. A curia romana não lhe podia perdoar o haver elle pregado nas exequias do marquez de Pombal, e ter alli desassombradamente elogiado a administração e as audazes reformas do celebre ministro, entre as quaes não era a menor a extincção dos jesuitas em Portugal.

Eram essas opiniões liberaes, que difficultavam a sua confirmação!

Todas as suas excellentes qualidades se punham de parte; tudo se esquecia, só porque Fr. Joaquim de Santa Clara não era um ultramontano, que se prestasse a ser servo humilde dos jesuitas, então poderosamente influentes na curia de Roma!

Um sacerdote, que tinha tido a independencia de dizer no pulpito, que o marquez de Pombal *havia aniquilado o estado formidavel, que contra a santidade da sua instituição, devorado da hydropica sede dos governos e riquezas, se tinha contaminado até ao ponto de usurpar as provincias do seu rei, a liberdade dos seus eguaes; cujas maximas perniciosas tinham produzido uma grande parte das desgraças da Europa, e fomentavam e auctorisavam o luto do reino*; achava-se necessariamente sujeito á vingança desse mesmo estado, o jesuitico; e não podia, sem passar pela humilhação de dar uma satisfação á curia romana, ser confirmado arcebispo de Evora!

Na actualidade a esse elemento jesuitico, acresce um outro que em 1816 não existia. E' o jornalismo miguelista e reaccionario, o qual não póde tolerar por forma alguma, que seja confirmado bispo qualquer ecclesiastico, que, como o exm.º bispo eleito de Coimbra, se torne superior aos partidos, e deseje fazer justiça imparcial em tudo, e a todos.

Quer-se sujeitar o exm.º bispo eleito desta diocese a ser instrumento do jesuitismo, e em especial do partido miguelista?

Sim, ou não.

No caso affirmativo terá o apoio franco dos jornaes ultramontanos; mas se quizer, como deve, ter a independencia propria do seu elevado caracter, esgotar-se-hão contra elle todos os convicios.

Felizmente, porem, estes energumenos são já tão conhecidos, que até para com a nunciatura apostolica em Lisboa se tem tornado inuteis as suas miseraveis intrigas.

Todos sabem que para elles a verdadeira questão, é a dynastica, a qual querem encobrir com a transparente phraseologia religiosa; e é por isso, que as *vozes de certos jornaes* já não chegam á nunciatura, quando, como agora não manifestam senão o odio politico, o mais faccioso.

Tenham paciencia.

Ora na verdade, o caso é para perder toda a serenidade d'animo! Não po-

a ideia. Felizmente a má escolha do agente parece que fez abortar o plano, e hoje já se não teme.

A letra do sobrescripto é mesmo d'*El-Rei*.

CIRCULAR

Parecendo ao nosso M. *L.T.* que o actual estado de cousas no paiz deve levar-nos a algum movimento reaccionario, promovido, ou pelo desespero dos povos, ou pela influencia de paixões mesquinhas, que nelle achem ensejo favoravel para uma mudança d'administração, que os satisfaça, e constando-lhe alem disto por informações colhidas com a possivel exactidão, que talvez não esteja longe o momento, em que tal movimento se desenvolva; sempre solicito pela dignidade, e segurança do partido, cuja direcção lhe está confiada, determina que o *Conselho dos Tres*, pela primeira e mais proxima via, faça saber aos *GG. CC., Chefes de Provincia*, que sem a menor perda de tempo devem prevenir todos os membros da *O.*, seus subordinados, da conducta que lhes convem seguir no caso em que se verifique qualquer movimento revolucionario, e que outrosim devem, usando da sua influencia, incutir nos povos os mesmos principios, para que seja em todos os legitimistas egual o modo de proceder, o que lhes ganhará sempre a maior força, consideração, e segurança, observando-se por tanto o seguinte:

1.º Se apparecer alguma revolução, cujo grito seja contra a actual dynastia, devem os legitimistas apoial-a com todas as suas forças.

2.º Se porem se limitar o grito da revolução a mudança d'administração, ou ella tiver um caracter militar, devem abandonal-a, sem comtudo lhe obstar.

3.º Por isto fica entendido, que a proclamação de qualquer forma de governo, que exclua a dynastia, deve ser auxiliada á custa de todos os sacrificios; o que vos communico para que assim o participeis no *Conselho* a que presidis, e nesta conformidade se expessam as ordens necessarias.

Deus vos guarde por muitos annos. Lisboa 18 de Março de 1851. *N. I. G. C. Drago.—Egas 2.º*

Está conforme. Lisboa 19 de Março de 1851. O Secretario, *Lourenço Viegas*.

Está conforme. *G. Cd.º* da *Beira Alta*, 5 d'Abril de 1851. O *G. C., Fagilde. (b)*

N. I. CAV. MARCO TULLIO

Remetto uma copia da circular que recebi para vos communicar, e a fazerdes constar aos I. do vosso *Col.*, a fim de todos ficarem certos do seu contheudo, e ter a devida execução.

O officio que o acompanha accrescenta, que se projecta uma revolução com o fim de desthronar *D. Maria da Gloria* e acclamar seu filho *D. Pedro*. Como se não trata de mudanças de dynastia, nada vos deve importar, menos que se não torne popular, e possa dar resultados favoraveis ao partido legitimista.

Espero me accuseis a recepção deste, e me envieis a lista do vosso *Col.*, com designação dos nomes do *seculo*, da *O.*, *grau*, e dia da entrada, ou juramento.

Tambem espero me digaes, se ha um mez recebestes uma correspondencia para *Leopoldo*, e se já lha enviastes.

Egualmente me direis se abristes a correspondencia, que veiu de Lisboa com a declaração de—*Urgentissima*—e me enviastes pelo vosso criado, porque ella foi aberta antes de chegar á minha mão, como ainda agora se pode ver.

Tambem me direis se tendes recebido alguma vez a minha correspondencia com indicios de ter sido aberta.

Vae essa correspondencia para *Leopoldo*, que remettereis na primeira, e mais proxima via.

Tambem entregareis a que vae para *Mem Rodrigues (c)*, e a que vae para Souzellas.

Deus vos guarde muitos annos. G. Cd.º da Beira Alta, 5 d'Abril de 1851.

Ao *N. I. o Cav. Marco Tullio*—O *G. C. da B. A., Fagilde.*

N. I. MARCO TULLIO

De Ordem Superior me é communicado, que no sitio da Venda Nova, na estrada real do Porto, no dia 14, se tornaram suspeitos a NN. II., um tal Alvello (filho), João Lopes Correia de Castro, e o major Cesar Gomes de Brito Pereira, correspondendo este aos signaes da *O.*, e dando-se em commissão da *L. T.*; e como isto é falso, desde já se previne a todos os *GG. CC.* para estes prevenirem a todos os *II.*, para que os não creiam, e os vigiem, dando parte da sua direcção, inutilisando assim os seus planos, e tramas. Fica prohibido o uso dos signaes da *O.*

2.º Tem de vir em um dos proximos correios ás eleições de parochia, uma folha litographada, e assignada pelos redactores da *Nação*. Cumpre saber que taes assignaturas são falsas, assim como a folha é mandada espalhar pelo governo, ou partido cabralista, para inutilisar a decisão das assembleias, e por isso nada se deve alterar do que estava determinado.

3.º Que deveis mandar pelos vossos *Noviços* observar em os differentes circulos eleitoraes, quem são os eleitores, que saem eleitos, e a sua côr politica, do que me dareis immediatamente parte, para eu o communicar á *Nação*, e *Portugal*.

4.º Todo, e qualquer commissionado, que se apresente nesta provincia, sem auctorisação minha, deve ser reputado um espião, e como tal desprezado.

G. Cd.º da *Beira Mar*, 29 de Outubro de 1851.

N. I. Cav. Marco Tulio—O G. C. *Fagilde.*

P. S. Dareis conhecimento desta circular a *Mathatias*.

N. I. CAV. MARCO TULLIO

Com o vosso officio de 3 do corrente fico entregue de dois maços de Regulamentos da *O. de S.M. d'A.*, em um dos quaes diz que são 11, de que remetto recibo incluso.

Tambem recebi officio da *L. T.*, pela *Repartição do Reino*, para confeccionar uma felicitação a *El-Rei*, o Nosso Augusto *G. M.*, pela feliz noticia, de que em breve terá successor, a fim de se remetter aos *Chefes do Col.*, para a fazerem assignar não só pelos *Collegiaes*, mas por todos os *legitimistas*, que for possivel, com preferencia as pessoas de representação, devendo por isso na redacção da mesma conservar-se o *segredo da N. O.*; isto é, *não dar a entender a sua existencia.*

Muito á pressa confeccionei a de que envio copia, que pode ser emendada no que for conveniente, e copia remetto a *Pero Paes*, para a fazer assignar em todos os *Col.*, por todas as pessoas que for possivel, pertençam ou não á *O.*; não esquecendo o de *Mathatias* em *Soure*, e com a brevidade possivel.

Será bom para que o papel seja todo egual, adoptar o almaço aparado.

Deus vos guarde, e o *Arch. S. M.* vos proteja. *G. Cd.º da B. M.* 5 de Junho de 1852.

Ao *N. I. C. Marco Tullio*—O *G. C. Fagilde.*

P. S.—Os maços dos Regulamentos não trazem direcção, e por isso não sei para onde são.

SENHOR

Chegou finalmente a tão desejada noticia de que o ceu ouviu os votos dos fieis vassallos de Vossa Magestade, abençoando seu augusto consorcio, com a esperança de em breve lhes dar um successor aos imprescriptiveis direitos de Vossa Magestade, e esperam em Deus que não menos o será de tão nobres sentimentos, e augustas virtudes. Por tão fausta noticia vão os abaixo assignados renovar pelo modo que lhes é possivel, os mais sinceros e fieis protestos de respeito e amor, firme adhesão, e inabalavel dedicação a Vossa Magestade, a Sua Augusta Esposa a Rainha Nossa Senhora, e ao Principe ou Princeza, com que o Omnipotente premiar os votos da Nação Portugueza.

Digne-se Vossa Magestade aceitar sentimentos tão puros de uma nação inteira, a quem a seducção, e todos os meios os mais efficazes não tem podido corromper, nem apartar da fidelidade, que uma vez consagrou a Vossa Magestade e Sua Augusta Dynastia.

Coimbra 5 de Junho de 1852.

(b) *Fagilde*, Rodrigo de Sousa Tudella, do Atalho, concelho de Agueda, brigadeiro que foi do exercito de D. Miguel.

(c) *Mem Rodrigues*, Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, 2.º *Cavalleiro*, e *Chefe* do *Collegio Academico* de Coimbra.

Tinha sido *iniciado* em Lisboa em 15 de Agosto de 1850; elevado a *Pagem* e *Escudeiro* no mesmo dia; e a 2.º *Cavalleiro* em 25 do mesmo mez e anno.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 27 de Novembro de 1871.

Parece-nos, que, em quanto permanecerem fechadas as camaras, não teremos noticias politicas de importancia a mencionar-lhe. Se algum caso imprevisto não vier no entretanto mudar este estado de apathia em que temos permanecido, havemos de nos limitar a darlhe novidades secundarias, escolhendo, de entre ellas, as que nos parecer de mais algum interesse, para não deixarmos de lhe enviar a costumada correspondencia, que o ponha ao facto do que se passa por esta cidade.

Continua ainda em discussão na imprensa a celeberrima noticia dada pela *Correspondencia de Portugal*.

Não sei se tem relação com o que disse este jornal com referencia ao principe Humberto, ou se tira a sua origem de outra parte, o que disse o *Diario de Noticias* de sexta feira, nos *assumptos do dia*, que segundo esta folha, correm boatos aterradores que tem trazido os espiritos inquietos, dizendo que os refere para cumprimento da sua missão. O que porem não sabemos é se os boatos são em sentido republicano, ou se iberico. Crê-se geralmente que o é neste ultimo sentido. É preciso que o povo não durma, e que aquelles a quem está confiado o destino deste paiz não nos deixem perder a nossa autonomia.

—Diziamos na nossa ultima correspondencia que o sr. Zagallo ia substituir o sr. Neves no logar de carcereiro da cadeia desta cidade, o que não passou de boato, ainda que não possamos ainda agora dizer se este ultimo cavalheiro será ou não demittido.

—O sr. Antonio de Serpa Pimentel, ex-redactor da *Correspondencia* e ministro de estado honorario, foi encarregado pelo governo portuguez para se entender com o da Allemanha acerca do tratado de commercio que se pretende fazer com esta nação.

Não somos apologistas destes tratados, e não o somos porque estamos muito aquem de podermos competir com as nações que, como esta com quem pretendemos agora contractar, marcham na vanguarda do progresso. Desenganem-se, Portugal é mais um paiz agricula do que industrial. Se n'uma ou noutra industria excedemos as outras nações, na maxima parte d'ellas estamos ainda muito atrazados. Não possuimos os grandes estabelecimentos industriaes que possuem quasi todas as nações da Europa, onde os trabalhos são feitos por meios mechanicos, e emquanto os não tivermos, difficil poderemos competir com os seus productos, e qualquer tratado que fizermos será, a nosso ver, de um grande prejuizo para as classes productoras. Lá fóra onde ha mais amor pelas coisas industriaes, e onde se procura com verdadeira solicitude, os meios de as desenvolver, criam-se aulas proficionaes, onde o operario vae receber a instrucção necessaria para mais tarde poder ser prestavel á sua industria e ao seu paiz.

E' que alli começa-se pelo principio e não pelo fim, como infelizmente succede entre nos.

Não proteger as industrias, não lhes proporcionar os meios de se poderem aperfeiçoar e desenvolver, e pretender-se, antes disto fazer tratados em que não podemos competir, é querer matal-as, em vez de lhes dar vida. Alem disso, ha industrias, com as quaes nunca poderemos concurrer pela falta das materias primas. Senão, digam-nos; se Portugal pode competir com a Suecia em objectos de ferro; com a America, em tecidos de algodão; e em papel com a Inglaterra, etc.? Esta questão depende de estudo, e o governo deve olhar para ella com a attenção que merece, porque vae nisso o interesse geral do paiz, e em particular das classes operarias.

—E' voz geral que o governo dissolverá as camaras. Se assim fôr, o que nos custa a acreditar, grandes serão os males que disto nos hão de vir, e enorme a responsabilidade do ministerio. O paiz perde sempre com as dissoluções, e o systema representativo não ganha de certo com isso, ao contrario, aproxima-se do seu termo fatal.

—Verificou-se, como estava annunciado, a primeira reunião democratica. Os nossos muitos afazeres não nos permittiram assistir a ella como desejavamos e lhe haviamos dito, mas, segundo nos disse pessoa que lá esteve, correu tudo em boa ordem. Antes isso, porquê é assim que os partidos se fazem respeitados e dignos de todos. Oxalá que sempre possamos fallar de todos desta maneira.

—Está por aqui muita gente indignada contra os proprietarios das differentes fabricas dos tabacos, estabelecidas no paiz, e parece-me que têem razão. Dizem elles, e dizem bem, que o tabaco picado que se vende empapelado, tem escripto pelo lado de fóra 25 gr., como para indicar ser aquelle o seu peso, quando na realidade não tem nem 20. Autoa-se um pobre tendeiro por vender 1/2 kilo de qualquer genero, com duas ou tres grammas de menos, e consente-se que os vendedores de tabacos enganem assim os pobres consumidores! E' por estas e por outras identicas, que o povo diz que as leis não foram feitas para os grandes, e têem razão. Em nome da egualdade, e da justiça, daqui pedimos aos agentes da policia que olhem por isto, e cumpram, como devem, as suas obrigações, que é para isso que o povo lhes paga. Nada de contemplações para com os grandes, e de severidade para com os pequenos. A lei deve ser egual para todos, segundo diz um dos artigos da Carta, que, parece ser letra morta, quando se trata de o applicar aos favorecidos da fortuna.

Sotto Maior Judice.

NOTICIARIO

Partida—O sr. José Galvão Peixoto Lobato, digno presidente da Associação dos Artistas desta cidade, partiu no domingo á noute para ir tomar conta do seu novo emprego de director do correio das Caldas da Rainha.

O sr. Galvão gosou muito bons creditos nesta cidade, e desempenhou com muito zelo o seu cargo de presidente da Associação dos Artistas.

É devido a isso que o conselho da mesma Associação, sob proposta do vice-presidente, o sr. José Libertador de Magalhães Ferraz, resolveu ir acompanhal-o até á sua partida da estação.

Mas não foi só o conselho; grande numero de outros socios quizeram tomar parte nesta demonstração, que foi uma das mais explendidas que aqui se tem feito. Todos mostravam muito sentimento pela ausencia do seu presidente.

Nós egualmente nos associamos a essa manifestação, desejando ao sr. Galvão todas as felicidades de que é digno.

Despacho.—O sr. João Miguel de Abreu foi nomeado, por dois annos, para a cadeira de desenho annexa á faculdade de Mathematica da Universidade.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

João Correia de Almeida Junior, filho de João Correia de Almeida e Pulcheria Camilla, natural de Coimbra, de 8 annos, fallecido no dia 29 de Novembro.

Rodrigo Ignacio, filho de Antonio José Matutino dos Santos e Genoveva de Jesus, natural de Santarem, de 55 annos, fallecido no dia 20.

- Na valla geral enterraram-se do hospital 4, da roda 4.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—1211.

Mercado de Coimbra no dia 27.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520—Dito branco 480 a 490 Dito Celorico meudo 550—Dito grando 490 a 500—Milho branco 320 a 330— Dito amarello 310 a 320—Feijão vermelho 520—Dito branco da marinha 460—Dito da terra 400 —Dito rajado 390—Dito frade 380—Centeio 300—Cevada 320—Favas 430 — Tremoços 260—Chicharos 280—Batatas 240— Azeite 1$400—Vinho da Beira 300—Dito da Bairrada 600—Aguardente de 17 graus 1$300— Dito de 19 graus 1$400—Dito de 20 graus 1$500.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente os seguintes recursos:

Concelho de Miranda do Corvo

Freguezia de Miranda do Corvo—José Rodrigues e mulher Emilia de Jesus, por seu filho Joaquim.

Concelho de Soure

Freguezia de Villa Nova de Anços—Maria Martins, viuva de Antonio Machado, por seu filho Antonio.

Concelho da Louzã

Freguezia de Villarinho—José Tavares o mulher Maria da Piedade, por seu filho Antonio.

Mappa de Portugal—No logar competente publicamos o annuncio de um mappa de Portugal, de que se acaba de fazer uma nova tiragem.

Este mappa torna-se recommendavel não só por ser bem feito, mas pelo seu preço que é baratissimo.

O sr. Ernesto Chardron, do Porto, remette-o a quem lhe enviar 500 rs. do seu custo, em estampilhas, com mais 25 para o transporte.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil* diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Tornam a andar no ar uns rumores sinistros muito nossos conhecidos, porque se repetem periodicamente, ás vezes sem caracter de gravidade, outras em tom de mysterio, sempre como manifestação dos desejos e aspirações de um povo visinho, com o qual desejaramos viver nas mais desassombradas relações de amisade, mas sempre inquietadores para nos, os portuguezes, que não queremos passar da amisade, fraternidade e relações intimas, commerciaes, economicas e litterarias, mas cá no nosso cantinho, autonomos, independentes, livres, fazendo asneiras e acertos por nossa propria conta e responsabilidade, sem termos que dar satisfações a ninguem.

Já vê qual é a côr dos boatos a que alludo. São boatos ibericos; são fumos do eterno fantasma; são o passado, o mysterio, o X de uma equação muito estudada em Hespanha e olhada com geral horror em Portugal. Mas o que ha? dirão os seus leitores. Asseguro-lhe que se o soubesse punha tudo aqui em pratos limpos, desse lá por onde désse. Ha boatos, e ha diluvios de condecorações hespanholas, fiquemos por aqui. O povo portuguez que se precate e acautele, para que não veja de subito assaltados os seus fóros de nação independente e livre; que não perca a occasião de mostrar á Hespanha que despreza e não aceita a sua tutella, e que o seu passado, as lições da sua historia lhe dão direito a repellir todas as promessas, em que não acredita nem confia.

Está proximo o dia 1 de Dezembro. Haja demonstrações, haja festas esplendidas que provem o apreço que este povo dá ao anniversario do dia em que quebrou os grilhões da escravidão e renasceu para a autonomia e para a liberdade.

O sr. ministro da guerra continua a trabalhar com afinco na organisação do exercito, que bem merece de reformas radicaes. Consta-me que é uma das primeiras medidas apresentadas pelo governo ao parlamento. Os membros da commissão, incumbida de fazer a reforma, guardam o mais rigoroso segredo dos seus trabalhos e nada se pode saber, com certeza, das transformações por que a nossa força armada vae passar. Ha vagos rumores, porem me dizem, com algum pensamento, que a organisação é boa e economica, passando o decadente exercito portuguez ao seu antigo resplendor.

Parece que vamos ter 40:000 homens em tempo de paz, uma reserva devidamente organisada de egual força, e uma segunda linha, que de um momento para o outro póde ser posta em campo. Acabam as 5 divisões militares, sendo substituidas por tres corpos do exercito, um terá o quartel general no Porto, outro em Lisboa, e outro em Evora. São creados mais um corpo de artilheria e outro de cavallaria. A artilheria terá os seus quarteis, um no Porto, outro em Elvas, e dois em Lisboa. Em cada corpo de exercito haverá uma brigada de cavallaria, composta de tres regimentos. Os corpos de caçadores e infanteria serão formados de dois grandes batalhões.

Em Lisboa e Porto vae acabar o serviço da guarnição, feito pelo exercito; sendo incumbido desse serviço as guardas municipaes. O exercito só se occupará de destacamentos, diligencias e continuados exercicios. Nas primaveras ou outonos deverão reunir em divisões para as grandes manobras, que serão acompanhadas por uma parte da reserva, que se exercitará durante um certo periodo annualmente. A 2.ª linha terá a organisação da *landwer* com pequenas modificações, e armada com carabinas eguaes ás da 1.ª linha.

---

derem continuar os tempos aureos, em que se nomeava um Fr. Fortunato de S. Boaventura para Evora, e um Fr. José da Assumpção para Lamego, é com effeito para morrer de pena!

Resignem-se e tenham paciencia.

O que nós, porem, chegamos a recear é pelo seu estado mental; e bom fundamento temos para esse receio, quando os vemos já quasi a ameaçar o Pontifice, se elle confirmar o dignissimo bispo eleito de Coimbra!

Não era mau o poderem ainda dominar as consciencias, já que não lhes é permittido continuar os seus despotismos politicos!

O unico refugio que lhes resta é o invocarem a S. Miguel da Ala, para que lhes valha nesta afflicção.

Vamos agora dar conhecimento aos nossos leitores, da celebre oração funebre de Fr. Joaquim de Santa Clara, recitada nas exequias do marquez de Pombal, e que motivou a opposição que lhe fez a curia de Roma.

Joaquim Martins de Carvalho.

«Em quanto a adulação, e o interesse prostituem a eloquencia, e a consagram ás paixões, e vicios dos vivos, a memoria dos mortos é quasi sempre o theatro da verdade. A esperança e o temor desapparecem por uma vez á entrada do tumulo; e despedaçadas na pedra sepulchral as cadeias da razão, até os espiritos fracos são capazes de pronunciar um juizo livre.

Ha uma grandeza solida, que os homens não desconhecerão, ou negarão jámais: porque por mais depravados, e corruptos, que sejam, não poderão negar, ou desconhecer a virtude. Baixos respeitos, complacencias sórdidas, podem por um tempo suffocar nos seus corações o grito da justiça: mas chegará um dia, em que a admiração, victoriosa da inveja, dará ao homem justo, na saudade da sua perda, o mais sensivel, e o mais glorioso de todos os louvores.

Feliz o orador, que do meio da turba dos aduladores, e dos interessados, pode levantar a sua voz independente em honra do verdadeiro merecimento, e que no justo elogio das virtudes de um morto, de quem não tem que esperar, nem que temer, gosa ao mesmo tempo da vantagem de não ser suspeito de lisonja, e da consolação de mostrar á sua patria o singular modello, por que se podem formar os homens grandes!

O marquez de Pombal é morto: o sabio, o laborioso, o intrepido ministro; o homem extraordinario, que a Providencia tinha tirado dos seus thesouros para combater contra as desgraças do seu seculo; o marquez de Pombal é morto. Mas a profundidade dos seus conhecimentos, a extensão da sua alma, a lembrança dos seus longos trabalhos, a imagem sempre presente dos seus grandes serviços, a utilidade e a felicidade publica, poderão fazer parar a rapidez dos seus annos, pondo-os, como em deposito, no seio dessa gloria incorruptivel, que o fará immortal em todas as edades.

Não são os testemunhos das nações estranhas, que presente o admiraram, que o respeitaram ausente; não são os elogios, ou antes a veneração, dos monarchas da Europa; não é o conceito, e a confiança do seu rei, talvez o mais penetrante, e o mais aluminado do seu tempo; não são as arduas negociações, concluidas nos paizes alheios; os factos particulares encerrados nas paredes domesticas; os ultimos sentimentos depositados na auctoridade de poucos varões respeitaveis; não são estes os solidos fundamentos, sobre que eu contemplo levantado o grande edificio da immortalidade do seu nome. Os juizos dos homens podem ser accusados de prevenção, ou de engano; a má fé tem estendido a desconfiança a tudo o que não acontece diante dos nossos olhos.

Os factos publicos, os publicos effeitos de publicas virtudes, a consciencia publica, são os monumentos indeleveis de zelo, de fidelidade, de magnanimidade, de justiça, de espirito de patriotismo, que os paes irão mostrando a seus filhos, no caminho da gloria: monumentos que existem entre nós mesmos: que a incredulidade não pode escurecer; que a calumnia não sabe denegrir.

Passadas, não sem reflexão, as noções desses primeiros annos, em que a sua infancia, creada na austera probidade dos seus maiores, se tinha acostumado ao jugo da virtude, e feito della como propria natureza; em que uma cuidadosa educação, inspirando-lhe o gosto da verdadeira, e solida doutrina, lhe tinha dado ao mesmo tempo o methodo de adquiril-a; elles lhes mostrarão o sabio universal, que conduzido de reino em reino pela guia fiel de optimos estudos, e instruido profundamente nos costumes, nas leis, na religião de todos os povos, se tinha feito o cidadão de todas as republicas, e como o nacional do mundo inteiro; que rompendo os limites do tempo, assim como os dos logares, parecia que tinha vivido muitos seculos antes de nascer, que tinha tractado, que tinha ouvido, que tinha sido uma testemunha contemporanea de toda a antiguidade; mas que não satisfeito sómente com uma noticia esteril, tinha procurado exceder quanto se diz de grande dos homens sabios, e virtuosos della.

Mostrar-lhes-hão o fervoroso patricio, que nascido para o estado, mais que para si mesmo, não foi por toda a sua vida, senão um escravo voluntario da patria; que não teve um só talento, que não empregasse em utilidade da republica; que não concebeu um só projecto, que não dirigisse a fazer respeitar o paiz, de que era filho: o homem publico, cuja mocidade não teve prazeres, cuja velhice não teve descanço: o vassallo fiel, que nem de longe quiz perceber os males, de que podia ser victima, quando se tractava da salvação do rei, e da segurança do reino.

Mostrar-lhes-hão o grande, o incomparavel ministro, dom precioso do ceu nos tempos calamitosos da monarchia; o ministro independente, que comprehendendo que a patria o não tinha elevado ao importante logar do seu ministerio, para agradar aos homens, mas só para servil-os, teve tantas vezes, para os fazer felizes, o generoso valor de desgostal-os; que expondo-se, não sómente á vingança, e odio dos grandes, mas ainda á censura dos homens de bem, arrastrados muitas vezes pela torrente dos juizos do vulgo, não hesitou em carregar-se voluntariamente de odiosas apparencias de iniquidade, para salvar o estado, ainda quando fosse á custa da sua memoria: o ministro intrepido, capaz, por me servir da frase sublime dos livros santos, de forçar esses muros de bronze, que um medo servil tinha respeitado por barreiras impenetraveis do vicio; que não conheceu outra distincção, senão a da justiça; que nem a viu acima de si, senão a razão, e a lei: o ministro constante, ante quem se quebraram todas as tempestades dos interesses particulares; a quem todos os movimentos fizeram mais firme no centro da virtude: o amigo da humanidade; o conservador das familias; o protector das letras, do commercio, e das artes; o vingador da magestade da religião.

Então lhes contarão, humidos os olhos de lagrimas saudosas, e muitos delles cobertos do pejo da injustiça dos sentimentos d'algum dia; então lhes contarão a ancia, com que o não viam desejar, senão o bem publico; a egualdade, com que desappareciam á sua vista as qualidades exteriores de poderoso e de fraco, de rico e de pobre, de feliz e de desgraçado, que tantas vezes desfiguram os homens; a affabilidade, com que animava a sua timidez, e lhes suavisava, e diminuia o jugo da dependencia; mas ao mesmo tempo o caracter de gravidade, que annunciava o homem incorruptivel, e bania da sua presença a impostura, e a leviandade. E fazendo-lhes observar estas grandes virtudes impressas sobre o seu semblante nos energicos retratos, que a sua fraqueza tivera escondidos no mais secreto das suas ultimas casas, como tem o criminoso os instrumentos dos seus delictos, ainda então serão penetrados de reconhecimento, e de respeito, e a pintura inanimada lhes servirá ao mesmo tempo de estimulo, e de censura.

Mas possuidos a esta vista efficaz como de um enthusiasmo de gratidão, e de justiça, com que alvoroço, com que impeto, não arrancarão do intimo dos seus gabinetes estes pedaços da sua alma, para lhes darem, noutro genero de espectaculos, outras lições ainda mais efficazes! Trazendo-lhes á memoria o dia funestissimo, em que a mão Omnipotente tinha soltado sobre esta capital toda a furia dos elementos; em que a terra, dissolvendo as suas abobadas, forcejava por sair dos eixos, sobre que fôra equilibrada desde o momento da sua creação; em que o mar, escalando os seus limites, marchava disposto a devorar, e submergir a terra; em que o abysmo parecia ter vomitado rios de fogo, que o ar precipitado ia assombrando por todos os lados; com que alegria, e assombro, os não irão conduzindo pelo meio da nova, mais grandiosa, e mais sumptuosa cidade, que as providencias, as fadigas, ou antes o espirito tutellar do incançavel ministro, fizera resurgir, como subitamente, do logar lastimoso, em que a antiga Lisboa, sepultada nas suas ruinas, apenas se sabia que noutro tempo existira! E só nesta carreira que grandes coisas se lhes não irão offerecendo mais dignas de admiração, do que faceis de imitação!

Aqui o mais exacto, e o mais bem regulado erario, dique incontrastavel á desenfreada torrente das usurpações do patrimonio regio, certo refugio nas necessidades, e despezas do estado; alli os differentes, e laboriosos arsenaes, onde, acautelada a ociosidade, e animada a industria, se aperfeiçoavam cada dia a marinha, e as artes: a uma parte as fabricas interessantes, que ao mesmo passo que estabeleciam a independencia do reino, lhe accrescentavam as riquezas, que desperdiçava com os estranhos; á outra esse celleiro de abundancia, freio provídente da avareza desses homens crueis, que com os monopolios do mais necessario de todos os alimentos, tinham calculado até o ultimo grau do proveito, que podiam tirar da miseria dos seus concidadãos: a guarda de um deposito seguro, onde a fé publica põe a salvo da fraude, da omissão, ou da inexigibilidade, os cabedaes dos particulares: um hospital sumptuoso, tão diverso do antigo, que a desgraça dos tempos, e a sua situação, e estreiteza, tinham reduzido a uma casa de incommodos: as salas dos tribunaes, dignas da magestade da justiça, as magnificas praças; e por corôa dellas o maravilhoso obelisco da estatua equestre do augusto monarcha, que soubera conhecel-o; obelisco, que levantou o espirito do agradecimento; mas que a posteridade não verá jamais, sem a ideia inherente da ingratidão do seu seculo.

(Continuar-se-ha.)

Alem destas medidas, que eu pude apanhar por alto, ha muitas outras importantes, e tudo passado, segundo me affiançam, sobre uma bem elaborada lei de recrutamento. A ser isto verdade, e se as cortes sanccionarem esta importante reforma, o que será difficil porque infelizmente entre nós cada um trabalha para si e não para o bem do paiz, teremos pois uma força respeitavel, que sendo bem armada e disciplinada, poderemos dormir descançados sem medo das cubiças de *alguem*.

Foi apresentado na parochia de Santo Estevão de Calhopo, concelho de Tavira, bispado do Algarve, o presbytero Antonio Manoel de Brito, e na de Santa Maria de Esmoriz, concelho da Feira, bispado do Porto, o presbytero Roberto Gonçalves de Sá.

As carabinas com que estava armado o batalhão expedicionario á India, já foram substituidas pelas armas d'adarme, 0,014, transformadas com a applicação das culatras systema Snider-Burnet. O batalhão tem tido exercicios continuos, mostrando sempre nas manobras que executa muita firmeza. O seu aspecto em formatura, apesar da singeleza do fardamento, é magnifico e pode pôr-se em parada ao lado dos melhores corpos do exercito. O sr. ministro da guerra vae terça feira á Luz passar-lhe revista, e tão depressa chegue ao Tejo o transporte comprado em Inglaterra deve seguir o seu destino.

A camara municipal do Porto foi concedido o subsidio de 1:280$910 rs. para a construcção do lanço da estrada municipal das Devezas e Coimbrões, na extensão de 1.500 metros; e á de Aveiro o de 755$658 reis para o lanço de Mamarrosa á estação do caminho de ferro em Oliveira do Bairro.

O conselho escolar do instituto industrial do Porto nomeou, segundo a participação official chegada hoje, para reger interinamente o curso de chimica applicada ás artes, o sr. Agostinho da Silva Vieira.

Estão quasi concluidos os trabalhos do recenseamento geral dos gados do districto de Braga. Tem sido moroso o trabalho em consequencia dos povos não se prestarem a dar todos os esclarecimentos, suspeitando que d'ali lhes resultará augmento de imposto.

O sr. Fermiano Maria Lobo Gonçalves foi exonerado, pelo pedir, do officio de escrivão da camara municipal de Alvito.

Foram nomeados cavalleiros de Aviz, os srs. José Maria Alves Conte, D. Polycarpo Matheus Xavier da Silva Lobo e João José Licio Gouvea.

Venderam-se hoje na bolsa fundos portuguezes a 38,70. De fundos hespanhoes houve transacções a 29,03, 29,04, 29,07, 29,09 e 29,10.

Começou ante hontem a construcção da importante estrada real entre Thomar e Chão de Maçãs.

A folha official deve trazer transferencias de muitos juizes de direito.

Foram hontem remettidas para Londres as letras destinadas á reforma d'aquellas que representam os supprimentos feitos ao thesouro pelo «Credit Lyonnais». O juro e commissões foi ajustado a 6 0|0, confirmando-se assim o que lhe disse ha dias.

Companhia dramatica portugueza—Quarta feira 29 tem logar no theatro de D. Luiz uma recita pela mesma companhia, que o anno passado nos visitou por esta epocha.

O publico recebeu-a bem, e é natural que haja uma boa concorrencia, visto que a companhia já é conhecida, e não dá senão uma recita. O espectaculo é attrahente.

OS FUGIDOS DO LIMOEIRO

Acabamos de receber a carta que abaixo publicamos, contendo noticias da mais alta gravidade.

Chamamos para ella toda a attenção do governo e dos srs. governadores civis de Leiria e Santarem.

Escusamos de nada mais acrescentar, porque a carta recommenda-se por si.

«Sr. Joaquim Martins de Carvalho—Meu amigo—Dizia o *Conimbricense* de 18 do corrente, na correspondencia de Lisboa, que a policia não tinha ainda sabido onde param os dois que se evadiram das cadeias do Limoeiro, João Ourives, e o Neto; pois eu lho digo. João Ourives vive em companhia de sua mulher, na Ribeira do Braz, freguezia da Arega, concelho de Figueiró dos Vinhos, sem que a auctoridade se importe com elle; e apparece a toda a hora do dia, manso e quieto; e o Neto faz camaradagem com elle, assim como José Alves, que ha cinco annos fugiu das cadeias de Leiria, sem que até hoje tenha sido capturado, nem ao menos diligencias; só apenas alguns espantos.

Esta innocente trindade já vae entrando em serviço. No dia 10, pelas 3 horas da tarde, roubaram e quizeram matar um negociante de Poiares, no Valle d'Avereira, junto aos Cabaços, concelho de Alvaiazere, no valor de cento e tantos mil reis em dinheiro.

João Ourives ainda sabbado passado mandou chamar a casa o barbeiro do Outeiro do Marco, para lhe fazer a barba, e cortar o cabello, e a auctoridade nada sabe.

Não sabe que elle diz publicamente que já cumpriu o seu degredo, e que se alguem fallar nelle, ou o quizer prender, que a morte lhe hade custar; que sahiu do Limoeiro para ajustar contas com o Bachá, e toda a sua familia, e com aquelle que lhe lançou a mão quando foi preso em Ferreira do Zezere.

Sr. Martins de Carvalho, a auctoridade dorme, e por isso lhe peço que diga alguma cousa aos governadores civis de Leiria e Santarem, para ver se por aqui se pode viver com algum descanço.

S. C., 26 de Novembro de 1871.»

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

1 JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, está encarregado de vender umas noventa medidas no campo de Coimbra.

2 MAPPA PHYSICO E POLITICO DO REINO DE PORTUGAL, indicando as novas divisões territoriaes por provincias e districtos, as estradas de grande-communicação, os caminhos de ferro e suas estações, etc.

Uma folha grande colorida.... 500

Na Livraria Internacional de Ernesto Chardron—Porto.

3 VENDE-SE em Cantanhede o dominio directo de um prazo, que se compõe de uma quinta e casas, no sitio de Banhos Seccos, proximo desta cidade, de que são senhorios directos os herdeiros do exm.º sr. Alexandre de Magalhães Coutinho, e de que são senhorios uteis José Correia e sua mulher Francisca Victoria, que paga áquelles o foro annual de onze mil reis. Está competentemente auctorisado para ajustar a venda o sr. Bazilio Augusto Xavier de Andrade, na rua da Calçada, n.º 85 a 91.

4 ANTONIO DOS SANTOS MEADAS, em Montarroio, n.º 19, vende vinho da Bairrada, almudado, a 150 rs. o quartão.

5 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

AO PUBLICO

7 JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, acaba d'abrir, de sua conta, o antigo e muito acreditado estabelecimento de vidros e louças, na praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102, e tem recebido um bom sortimento de louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça de todas as dimensões, vidros d'espelho, etc., etc., que venderá por preços commodos.

8 O DIA 1.º DE DEZEMBRO de 1640, ou Memoria historica dos successos em Portugal desde a morte de El-Rei D. Sebastião, até a feliz acclamação de D. João IV. Por A. F. Moreira de Sá, 100 rs.

Remette-se pelo correio a quem enviar em estampilhas 110 reis á **LIVRARIA ACADEMICA**—138—Calçada—183.

9 JOAQUIM FIGUEIREDO, na rua Direita, n.º 87, tem palha para fornecer cavallos, que vende a 160 rs. a arroba.

Agradecimento

10 RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, vem por este meio agradecer as demonstrações de amisade que recebeu de todos os seus amigos, por occasião da dolorosa perda que acaba de soffrer na pessoa de sua chorada esposa, Rosaria da Conceição, e a todos protesta o seu eterno reconhecimento.

PHOTOGRAPHIA-ARTISTICA-ALLEMÃ

DE

JACQUES WUNDERLI

11 ACABA DE CHEGAR a esta cidade, e está estabelecido na rua da Sophia, n.º 138, aonde esteve o hotel Alliança.

RETRATOS do novo *systema-americano*, esmaltados e em relevo, de um bello effeito e brilho INEXCEDIVEL a 3$000 e 4$500 cada duzia; ditos illuminados a 400 reis cada um a mais; o preço dos retratos usuaes é de reis 1$500 a duzia, e 1$000 meia duzia.

Retratos em grupo ou em formato maior, são pagos, segundo a tabella que se acha á vista no estabelecimento.

12 PEDE-SE ao exm.º sr. governador civil deste districto, para que faça ver ao empregado da administração de Monte Mór o Velho, o sr. José Lopes Serra, que elle tem obrigação restricta de tratar bem todo o individuo que alli va a fim de pedir sua justiça, e muito embora o individuo pertença a politica que lhe não é affeiçoada. Não adiantamos mais, mas se o sr. Serra continuar com suas grosserias, hade levar desapiedadamente, e depois verá o bom resultado que colhe da sua incivilidade.

HOTEL REAL DO CASTELLA

13 É ESTE o titulo do novo hotel, que vai abrir o Castella nesta cidade de Coimbra, na rua da Sophia.

A inauguração deste novo hotel é no dia 8 de Dezembro proximo, e os seus preços são de 800 e 1$000 rs.

Neste dia offerece um lauto e bem servido jantar até ao numero de 60 pessoas, e o seu preço é 800 rs. por cada pessoa. Do dia 1.º em diante vendem-se bilhetes para este jantar no seu café da Sophia.

Fará sempre tudo quanto for possivel para prestar um bom serviço como ha pouco aconteceu em Luso, esperando tambem continuar com este mesmo hotel na casa do exm.º sr. conde da Graciosa, abrindo-o no principio de Maio.

Coimbra 28 de Novembro de 1871.

MARANHÃO PELO PARÁ

14 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, e para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

QUINTA DE S. MARCOS

15 ALUGA-SE desde já a quinta de S. Marcos, situada na freguezia de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, por um ou mais annos. Trata-se nesta cidade na rua da Calçada, n.º 74—A, ou no Porto com Antonio Coutinho de Freitas, rua de Sá da Bandeira, n.º 30.

16 LUIZ COELHO D'ABRANTES, residente nos Casaes do Campo, deste concelho de Coimbra, vende até tres mil pinheiros para taboado, a meia legua de distancia da estação de Taveiro.

PARA JARDINS

17 **CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas. Tangerineiras.**

Rua do Visconde da Luz—Deposito de plantas. *A. M. S. Castro.*

VENDA DE PREDIOS

18 O ABAIXO ASSIGNADO, para effeito de pagamento aos seus credores, no dia 3 do proximo mez de Dezembro, faz leilão e venda, convindo o preço, em casa do sr. João Antonio Rodrigues, na villa de Monte Mór o Velho, dos seguintes predios, sitos na freguezia de Arazede.

Um pinhal alto no sitio d'Asenha Derrubada, que confronta pelo nascente com valia da Veia, e poente com caminho.

Um pinhal no sitio da Quinta d'Alem, limite do Amieiro.

Uma terra no sitio do Masagão, que traz de renda Fernando Jorge, do Bebedouro.

Um pinhal alto e baixo no sitio da Chainsa.

Um pinhal no sitio das Bocas e Brageira.

Um outro pinhal no sitio das Bocas.

Um outro pinhal no sitio do Montalvo.

Um assentamento, composto de casas, pateo e bom quintal, no sitio do casal do Gaio.

Uma terra mato e vinha, no sitio das Relvas.

Uma terra e mato no sitio das Poças.

Uma terra, vinha e matto, no sitio do Valle da Lagoa.

Uma terra no sitio das Leiras, limite do Gordo.

Uma terra no sitio da Cavada, limite do Gordo.

Um pinhal e matto no mesmo sitio da Cavada.

Um olival e terra lavradia, junto ao logar dos Fornos, freguezia de Cadima.

Um olival e terra lavradia, no sitio da Berimba.

Uma terra com duas oliveiras, no sitio da Berimba.

Um assentamento, composto de casas, pateo, quintal com eira, e arvores de fruta e vinha, sito no logar dos Gordos.

Uma terra sita no Outeiro Alto, limite de S. Pedro.

Uma terra no sitio do Outeiro de Baixo.

Uma terra com oliveiras, no sitio do Juncal.

Uma terra, vinha e mato, no sitio de Monte Leves.

Declara-se que no acto do leilão serão presentes os titulos respectivos, e que o producto das vendas, quando se effectuem, será posto em deposito para d'alli ser levantado em favor dos credores do annunciante.

Arazede, 9 de Novembro de 1871.

Joaquim Maria da Silva.

THEATRO DE D. LUIZ

Unica recita pela companhia dramatica portugueza.

Quarta feira 29 de Novembro de 1871

O drama em 3 actos, de Gomes de Amorim —**O odio de raça.**

A comedia em 1 acto— **O Lanceiro,**

NUMERO 2541 — SABBADO 2 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegô, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

E' geralmente censurado o procedimento dos fabricantes de tabacos, colligando-se todos para elevarem o preço deste genero, e para reduzirem aos estanqueiros e vendeiros a percentagem que estes recebiam.

Esta mancommunação dos interessados nas fabricas de Lisboa e Porto, quando ellas já auferiam avultados lucros da sua industria, é um facto estranhavel, e que nos revela, mais uma vez, a maneira como os poderosos especuladores sophismam as leis e zombam do todas as conveniencias publicas em proveito seu.

E' intoleravel o procedimento dos fabricantes, e torna-se por isso necessario que o governo tome energicas providencias a fim de impedir o passo a estes potentados, que julgam não haver circumstancia de ordem alguma que possa oppor-se aos proprios interesses.

A *grève* dos fabricantes de tabacos, veiu restabelecer um monopolio muito mais odioso do que o da antiga arrematação por conta do Estado.

Começa a asseverar-se com muita insistencia, que o accordo dos interessados tem um fim reservado e occulto de grandes lucros pecuniarios para os fabricantes; e que o paiz, alem de consumir aquelle genero desde já por um preço muito mais elevado do que é justo e rasoavel, terá depois de pagar outras exigencias dos monopolistas insaciaveis.

As conveniencias publicas, que estão acima dos interesses particulares, dos privilegios e dos abusos, reclamam immediatas providencias, para que mais tarde não tenhamos de soffrer as consequencias de um facto, que se antolha de bastante gravidade.

Os agentes e interessados neste novo monopolio, têem tudo a lucrar. O paiz terá de enriquecer os usurarios, se o governo não tomar quanto antes as precauções que a importancia do objecto pede e aconselha.

A' face dos principios da sciencia, que ensina e propaga por toda a parte a livre concorrencia, a liberdade de industria, e a liberdade de commercio, o concluio dos fabricantes é um verdadeiro escandalo, uma extorsão.

No caso presente (e só nelle), optamos pelo monopolio do estado. A arrematação póde na actualidade dar maiores vantagens ao thesouro, depois de melhor conhecido, como hoje é, o rendimento dos tabacos. Augmentem-se os preços ao tabaco, se tanto for necessario, mas lucre o thesouro publico essa importante somma. A' vista do estado precario das nossas finanças, cremos que o paiz recebe um onus mais elevado neste genero, com tanto que o seu producto reverta em beneficio do thesouro publico. Deste modo seriam os contribuintes alliviados de outras exigencias que não podem satisfazer sem grave sacrificio.

A lei que estabeleceu a liberdade do tabaco, está sophismada, e de um modo altamente prejudicial em todas as relações economicas e sociaes.

Em vez do monopolio do estado, temos hoje o monopolio particular, com preços muito mais elevados.

O contracto entre todos os fabricantes está definitivamente feito e assignado. Eis aqui as principaes clausulas d'elle.

No primeiro dia do mez de Dezembro começar a vigorar a nova tabella dos preços do tabaco.

O tabaco conhecido pela denominação de rolo picado, que se vendia a 1$700 rs. o kilo, custa 2$000 rs.; o kentucky e hollanda de 2$000 rs., passa a 2$250 rs.; o rapé de 1$600 rs., passa a 2$000 reis; cigarros de rolo de 1$800 reis, a 2$000 rs.; os cigarros de folha de 2$200 a 2$400 rs.

No preço dos charutos não ha por em quanto differença; mas é muito provavel que muito breve augmente.

Os vendedores de tabacos ou estanqueiros, que até agora tinham de 10 a 20 p. c. de commissão, daqui para o futuro só receberão 10 p. c.

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

O que ahi vae, Santo Deus! Congregaram-se os doutores em capitulo pleno, e gemem os prelos com o parto da sua imaginação exaltada!

O motivo, com effeito, não é para menos. Terem por tanto tempo no maior segredo as suas tramas, e verem-nas agora assim denunciadas ao publico, é caso para deitar a livraria abaixo!

Vamos, senhores, não se envergonhem; confessem ahi o seu peccado. Não está isso mal a ninguem.

Pertencestes a uma *sociedade secreta*, e estando por esse facto *excommungados*, segundo as determinações canonicas, é preciso fazer rigorosa penitencia da vossa culpa gravissima.

Pois quererieis ser privilegiados?! Nada, não deve, nem póde ser.

Mas dizeis: nós logo que fomos advertidos do erro, emendamo-nos!

Sabeis com quem nisto vos assemelhaes? E' com certas mulheres de má vida, que depois de velhas se fazem beatas.

Quando tratastes de fundar a vosso *sociedade secreta*, é que tinha logar o consultar o Pontifice, para que elle vos dissesse se essa sociedade estava tambem incursa nas penas canonicas; e conforme a sua resposta, assim regularieis o vosso procedimento.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DVIV

FR. JOAQUIM DE SANTA CLARA E A CURIA ROMANA

(CONCLUSÃO)

No tumulto porem de tantas fadigas, quando com a sua presença infundia o fervor da reedificação, e o amor do trabalho, e quasi parecia vencer a natureza, a sua alma não cessava de meditar esses estabelecimentos gloriosos, que haviam de fazer a honra da legislação portugueza. Esclarecido sobre todas as obrigações do cidadão e do homem, sobre todos os vinculos da utilidade particular e publica, não lhe era necessario encerrar-se na solidão, desembaraçar-se dos negocios, para traçar o plano desses monumentos de rectidão, de humanidade, de moral, e de politica, que sem sujeição á mudança dos tempos, dos costumes, e do clima, haviam de ser sempre a epocha memoravel da segurança e opulencia do estado, do augmento e perpetuidade das familias, da expulsão do fanatismo e da barbaridade. As vantagens, os abusos, as difficuldades, as relações, os meios, tudo não dependia senão apenas de um momento; e a felicidade, e a tranquilidade, esses dois objectos, que associaram os homens, e os moveram a perder um pouco da egualdade e liberdade do estado natural, eram o fructo inestimavel das sabias leis, que elle inspirava ao principe.

Nestas leis luminosas (não recearei de dizel-o), nestas leis, que deveram ser eternas, é que está retratada toda a grande alma do ministro. Instructivas das rasões, e dos fins, que as dictaram, pode-se dizer que ellas são antes vivas exhortações de um pae a seus filhos, do que ordens absolutas de um soberano a seus vassallos.

Vê-se em umas a vigilancia, com que emprendeu, e consummou, a incomprehensivel obra de expurgar o estado dos monstros, que o perturbavam; de dissipar, de aniquilar esse outro estado formidavel, que contra a santidade da sua instituição, devorado pela hydropica sede dos governos, e riquezas, se tinha contaminado até o ponto de usurpar as provincias do seu rei, a liberdade dos seus eguaes; cujas maximas perniciosas tinham produzido uma grande parte das desgraças da Europa, e fomentavam, e auctorisavam o luto do reino: em outras o vigor, e o zelo, com que discerniu, e sustentou os direitos sagrados da corôa, a independencia, e a magestade do throno, a distincção entre o imperio, e o sacerdocio. Nestas um plano de policia, capaz de comprehender todos os ramos do governo: naquellas o espirito do commercio; o cuidado da agricultura conveniente; as longas vistas sobre os obstaculos, que podiam atravessar-se a estas duas fontes da abundancia publica.

No util systema de diminuir os effeitos do espirito de propriedade, sem damno, sem extorsão dos senhores legitimos, resplandecem a um lado a união, o amor reciproco das familias, os direitos do sangue, as vantagens das sociedades particulares nesses estabelecimentos sacrosantos, que rectificando a introduzida facção testamentaria, acautelaram que os ramos de um mesmo tronco não podessem temer que uns aos outros se privassem dos seus sucos, e fizeram que os conjunctos corressem a se prestarem mutuas consolações e soccorros, sem apprehenderem que uma liberdade illimitada, de que abusavam quasi sempre, ou a malignidade, e o capricho, ou as suggestões, e a cubiça, lhes arrancasse a mutua recompensa, que desde o principio lhes destinara a natureza: a outro lado o meio de communicação da maior, e mais rica parte dos bens immoveis, na indole, que constituiu, no uso, que prescreveu, ás possessões dos corpos de mão morta, que tornadas inalienaveis, e distrahidas para sempre do commercio, eram como bens, que haviam morrido para todo o resto dos vivos.

Em outra parte, que ternos testemunhos, que brilhantes monumentos de humanidade! Daqui a liberdade restituida a povos immensos, que a natureza tinha consentido que nascessem ingenuos, e que a avareza de homens cubiçosos, tinha, com o ascendente da religião, carregado do mais miseravel, e pesado captiveiro: dalli o estado da ingenuidade concedido áquelles que a desgraça de seus avós tinha, por um perjuizo contrario a todas as leis naturaes, perpetuado na escravidão. Em uns o merecimento vingado das preoccupações dos seculos da ignorancia, que ligavam a aptidão aos accidentes: em outros abolida essa distincção odiosa, que tinha abortado o inferno, para a destruição do amor social, e da união christã: e do seio de calaboiços empestados tirados milhares de miseraveis, cujos delictos todos não eram, senão a dureza dos seus credores, e a desigualdade da sua fortuna.

Se alguma vez o rigor lhe levantou o braço, não foi, senão á vista da patria, que horrorisada da impunidade de crimes atrocissimos lhe pedia conta da saude, e segurança publica. Semelhante, por me servir de uma imagem alheia, a esse astro luminoso, cujos raios, de sua natureza beneficos, não produzem esses espantosos meteoros, senão quando a terra, por seus negros, e malignos vapores, lhes fornece a occasião e a materia, a sua alma não se determinou ao castigo, senão quando a maldade a constituiu na obrigação; e opposta a todos os dictames da humanidade e da sociedade, a atrocidade da culpa foi a

Mas praticastel-o assim? Não! Fizestes os estatutos e regulamentos da vossa *sociedade secreta*, com as mesmas formulas usadas pelos **pedreiros livres;** destes a essa sociedade o desenvolvimento que podestes em todo o reino; promovestes sem cessar uma revolução anti-dynastica; mandastes agentes para toda a Europa, a fim de diligenciarem que a revolução absolutista fosse geral; lançastes mão de quantos meios vos suggeriu o vosso insaciavel desejo do poder; e só por ultimo, depois de incessantes esforços durante 10 annos, é que, desanimados e desenganados da vossa impotencia, vos assaltaram os escrupulos, e fostes consultar o Pontifice !!!

Se antes disso tivesseis triumphado, não appareceriam taes escrupulos!

Reconheceis que estaveis incursos nas penas do codigo penal; e ao mesmo tempo accrescentaes que estaveis convencidos do direito e da santidade da vossa causa.

Pois tambem o infeliz Gomes Freire de Andrade, e os seus companheiros de desgraça, estavam convencidos de que, com quanto procedessem de encontro á Ordenação do Reino, era a sua causa justissima e santa, por ser para promover a liberdade da nação; e não obstou isso a que o governo absoluto dessa epocha, lhes fizesse applicar a pena do ultimo supplicio, sem que ao menos (barbaros!) lhes dessem tempo para poderem appellar para a clemencia do soberano, que se achava no Rio de Janeiro!

Que farieis, se governasseis, a quem como vós conspirasse contra a dynastia estabelecida, ainda que allegasse que o seu fim era santo e justo?

A vossa sociedade não era só *secreta*, mas *secretissima*; e a prova está em que nunca ninguem do partido liberal soube da sua existencia, antes de nós, apezar de fazerem parte della milhares de individuos; em quanto que pelo contrario só não sabe o que se passa na *maçonaria*, quem não quer.

E nem se allegue que na actualidade não ha nos actos e doutrinas da *maçonaria* segredo inviolavel, por não ser preciso; porque a verdade é que nem no tempo do mais declarado absolutismo deixavam de transpirar os actos da *maçonaria*; o que aliás nunca aconteceu com a vossa sociedade.

Nisso sois padres mestres!

Agora veja o partido liberal, pelos documentos que publicámos em o numero passado e pelo primeiro que hoje inserimos, quaes os planos do partido absolutista.

Acautelem-se, se quizerem.

A todos os que desejam liberdade com ordem, convem muito pensar nas disposições da circular a que vamos dar publicidade.

Determinava-se, para ser cumprido pelos membros da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala,** que não apoiassem qualquer revolução que não tivesse por fim a queda da dynastia; e como consequencia, mandava-se apoiar *qualquer revolução republicana!*

Ou Cesar, ou João Fernandes. Ou republica, ou absolutismo. Não ha meio termo.

Tem, porem, facil explicação a contradicção apparente. Os *conspiradores* contavam que a republica se não poderia conservar no reino, e por isso esperavam que dessa forma de governo seria facil a passagem para o absolutismo.

Tenham todo o cuidado os liberaes, porque os seus inimigos folgam e ganham com qualquer exaggeração politica.

No outro officio da *sociedade secreta*, que vamos publicar, vem uma ordem, que revela até onde chegaram os manejos dos *conspiradores*.

Ninguem pertencente a esta *sociedade secreta*, podia aceitar o ser *administrador do concelho*, ou *regedor de parochia*, sem o participar superiormente, e haver recebido a competente auctorisação. Pretendia-se assim, que as auctoridades fossem da plena confiança dos chefes da *sociedade secreta*; resultando d'aqui ter o governo liberal agentes, que em logar de o coadjuvarem, o atraiçoavam infamemente!

Vejam que taes foram os tramas dos absolutistas!

E ainda se atrevem a vir dizer, que se havia auctoridades que pertenciam á *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala,** era isso a prova de que muitos individuos *se convenciam que não podia haver salvação para o paiz, senão por uma restauração!*

Isso é um sophisma ridiculo. Não eram liberaes, que sendo auctoridades, iam pertencer á *sociedade secreta* miguelista; mas eram membros desta sociedade, que aceitavam os empregos, com auctorisação dos seus superiores, para irem ao campo liberal, servir-se da sua posição, em nome da dynastia reinante, para a atraiçoarem, e facilitarem a proclamação do absolutismo!

Quando rebentasse a vossa revolução, essas auctoridades em vez de a reprimirem, como lhes cumpria, efficazmente a coadjuvariam!

Que santa gente!

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CIRCULAR

Em additamento á circular de 18 de Março do corrente anno, e para que se consiga que os esforços de todos os legitimistas convirjam todos e sem a menor discrepancia, ao mesmo fim; o contrario do que seria fatal ao partido, por lhe fazer perder a força moral e numerica, e acarretaria graves inconvenientes e difficuldades para o serviço d'El-Rei, e da causa, determina o N. I. M. *L. T.* o seguinte, que será escrupulosamente observado.

1.º O partido legitimista não póde apoiar a ideia de côrtes constituintes para *reformar a Carta*, porque isso equivale a reconhecer a legitimidade da Carta.

2.º Pelo mesmo principio não póde apoiar a *abdicação, por fórma alguma*, porque d'ella nenhuma conveniencia lhe resulta, *antes pelo contrario muita desconveniencia*.

3.º O partido legitimista *deverá apoiar com todas as suas forças, e meios, qualquer movimento, que tenda a expulsar toda a actual dynastia*, **ainda que seja republicano,** ou mesmo para recorrer a *côrtes constituintes*, em que, convocadas pelo suffragio universal, e da maneira mais ampla, se fixem os futuros destinos desta nação, não sendo por fórma alguma duvidoso, que o resultado corresponderá aos desejos do partido legitimista.

4.º Em qualquer caso attentas as circumstancias actuaes de dentro, e fóra do paiz, não empenhará suas forças em uma cooperação, reserval-as-ha para um movimento proprio, cuja opportunidade de dia para dia se avisinha.

5.º A cooperação não será prestada a uma força de qualquer partido; é mister, que o movimento seja geral para que ella se preste. D'ahi vem, que se todos os legitimistas pódem ouvir dos outros partidos quaesquer propostas, para as communicarem pela via competente ao *L. T.*, só os chefes dos partidos respectivos pódem entre si formar qualquer convenção a tal respeito.

5.º Podendo acontecer (como é muito de recear) que por qualquer fórma se procure aproveitar o actual ensejo, para arrastar alguns dos individuos do partido legitimista a comprometter-se nesta situação nascente, e duvidosa, ou mesmo por um movimento de enthusiasmo irreflectido a levantar qualquer grito, que só serviria de annullar futuros esforços, fazer victimas, e por fim dar ao governo meios de acabar a revolta, e se consolidar; devem-se prevenir por todos os modos estes accidentes, fazendo ver as suas consequencias, e no caso que desgraçadamente algum occorra, fazer logo sentir que qualquer acto desta natureza é um facto isolado de individuos, e que o partido rejeita e stygmatisa.

L. T. em Lisboa, 3 de Maio de 1851.—*Egas 2.º*—Para o N. I. G. C. *Drago*, Pr. do C. dos *Tres*.

Está conforme, *Drago*.

Está conforme. Pelo G. C. *Constancio*. O secretario *Cursio*.

Está conforme. G. C. da B. A. 16 de Maio de 1851.

Para o N. I. o Cav. Marco Tullio.

Fagilde.

CIRCULAR

Para satisfazer ao disposto em o n.º 5 do artigo 85 do titulo 3.º do regulamento da *O. de S. M. d'A.*, é indispensavel que os Cav. Chefes do Col., remettam ao respectivo Com., no dia 1.º de cada mez, o mappa da força do seu Col., relativo ao mez antecedente, declarando em differentes casas, o Col., nome do seculo de cada individuo, naturalidade, residencia, edade aproximada, nome de guerra, data da entrada em cada um dos graus, importancia da joia, ou mensalidade, que pagou no mez antecedente, tudo conforme o modelo junto.

A arrecadação das joias deve ser feita depois da entrada, ou profissão de cada um dos graus, e as mensalidades devem ser pagas até 15, ou 20 de cada mez.

Os Com. deverão enviar ao G. C. até o dia 4 de cada mez impreterivelmente o mappa da força do seu Cap., por Col., acrescentando o seu nome, a fim de se poder formalisar o mappa da força da Prov.

No fim de cada mappa deverá o chefe de Col., ou Cap. fazer a resenha de toda a receita e despeza anterior, e saldo que deve existir.

A execução desta circular deve principiar infallivelmente no 1.º de Julho proximo futuro.

G. C. da Beira Alta, 21 de Junho de 1851—Para o N. I. o C. *Pero Paes*.

O G. C.

Fagilde.

Outrosim determina o N. *L. T.*, que nenhum membro da *O.* aceite o emprego de administrador, ou regedor, sem consentimento do G. C.; por isso qualquer I. que seja nomeado, ou o pretenda ser, dará parte ao Cav., que por via do Com. a fará subir ao G. C., com as reflexões de cada um, sobre as conveniencias, ou inconveniencias.

O G. C.

Fagilde.

---

que sacrificou os sentimentos do homem á inteireza do ministro, a inclinação da natureza ao objecto da legislação.

Ah! E porque assim como ponde fazer a sabia, a saudavel constituição, que proscreveu essa jurisprudencia de enganos, só empregada em adulterar por arbitrarias significações a letra da lei, em illudir por interpretações capciosas o seu espirito, em destruir por uma fingida submissão toda a sua auctoridade; porque lhe não permittiu a duração do seu ministerio que podesse publicar essa reforma, que revolvia nas suas ideias, dos abusos da ordem judiciaria, cujas vans formalidades eternisando os processos, e nutrindo o vil interesse dos que tem transformado em sordida negociação o manejo da justiça, arruinam todos os dias a ambos os litigantes, engrossam a juizes venaes, e encobrem em advogados inhabeis a ignorancia do solido direito! Ou porque nos não é ao menos licito ir cavar no fundo do seu gabinete o oiro deste plano importantissimo!

Tal foi sempre o precioso, o unico objecto de todos os seus trabalhos: a ordem publica, a gloria do soberano, a felicidade do estado, o progresso das sciencias, e das artes, o restabelecimento da disciplina, a grandeza da religião. A estes seus desejos insaciaveis foi que se deveu o desterro da hypocrisia, que profanando com ridiculas exterioridades a perfeição evangelica, cevava debaixo de um rosto desrorado um coração ambicioso, ou vingativo, determinado a abusar do conceito dos povos; a expulsão do fanatismo, que revestindo do caracter respeitavel da divindade sonhos disparatados, effeitos naturaes, imposturas abertas, sujeitava pela parte mais prevenida os espiritos debeis, e lhes inspirava, ou as sedições, ou a moleza. A elles a proscripção dessa escandalosa, e mal entendida liberdade, que no estado mais importante á vida particular, e ao augmento da republica, tinha introduzido, o desprezo daquelles, por quem se existia, contra os clamores da lei natural, a pureza dos canones ecclesiasticos, as sancções do direito civil, e o que é ainda mais, contra o primeiro preceito da segunda taboa da lei divina. A elles a restauração, ou antes a fundação, da grande Universidade, que do meio das trevas, em que a abysmara a indolencia, poude sahir, á custa das suas vigilias, ornada de todas as luzes da verdadeira sabedoria, a felicitar os nacionaes, a admirar os estranhos; fundação, que sem outra alguma das suas grandes obras, honrará a Portugal, em quanto o conhecer o mundo, e fará reviver no coração de todos os bons cidadãos a sua memoria.

Cercado de tanta gloria, mas curvado debaixo do peso de largos annos, foi que a morte lhe deu o primeiro, e o unico golpe, que podia abatel-o; e a intrepida, a grande alma, que não retrocedera jámais á vista das desgraças proprias, cedeu uma vez ao excesso da dor da perda do seu monarcha. Aquellas mãos diligentes, que haviam trabalhado dia e noute, para felicitarem, e elevarem o seu reinado, não poderam desfalecidas assignar as tristissimas ordens do seu funeral lastimoso; e desordenadas as forças do seu espirito, elle foi o que pediu por premio a demissão de um emprego, que todos os outros solicitam por ambição; e entre os votos, e a saudade dos homens de bem, a philosophia o acompanhou em triumpho até á innocente solidão do seu retiro.

Homens malignos, e temerarios, que ás virtudes publicas não sabeis assignar outros principios, senão os da ambição, e os da vaidade, vinde adorar as do homem particular, quando a sua alma, sem estimulos, que podessem lisonjeal-a, não estava já em espectaculo ao mundo, e só se sustentava pela sua propria força.

Sempre egual a si mesmo, a religião, o estado, a amisade, a sua familia, os seus concidadãos foram as suas delicias. Que dia passou, em que elle não desse a uma esposa, digna das suas virtudes, e do sangue respeitavel, que a anima, as consolações mais resignadas, e solidas? que occasião, que elle não aproveitasse de exercitar a hospitalidade; que visinho, que elle não occupasse á proporção dos seus talentos? A paz, e a abundancia vieram com elle, e derramaram ás mãos cheias os seus beneficios sobre as cabeças daquelles simples, e indigentes povos.

No meio das mais futeis accusações, qual indicio de desgosto, ou de ira, se lhe viu perturbar a serenidade do seu rosto? qual queixa se lhe ouviu formar contra a ingratidão, e a injustiça dos homens? Superior a todos os acontecimentos, a sua penetração os tinha previsto; a sua magnanimidade os tinha desde logo despresado. A conjuração da inveja, a displicencia do seculo corrupto eram o sello mais authentico da sua virtude; e os votos da sua vida privada (votos imaginarios, dignos do coração de um cidadão virtuoso, mas difficultosos, e quasi impossiveis á natureza!) foram de que o estado achasse um grande numero de vassallos, mais habeis do que elle, mais capazes de o servirem mais util, e mais gloriosamente.

Uma morte lenta e como por degraus, lhe offereceu em fim o theatro, em que por uma longa, e não interrompida, serie de virtuosos sentimentos, resplandeceu até o ultimo suspiro a sua paciencia. Na força da agudeza dos seus males, transbordava em todos os seus gestos a tranquilidade do seu espirito. O respeito da sua soberana fazia ainda o principal objecto da ultima lição, que elle dava a seus filhos. Possuido de toda a verdade, e infallibilidade da religião, a sua inteireza não receia de attestar altamente a presença do juiz supremo, para a justificação das rectas intenções do seu ministerio; e rodeado de homens respeitaveis, cuja probidade jámais offereceu incensos, senão á virtude, o marquez de Pombal morre.

Mas não morrerá jámais a sua memoria. Não ha poder sobre a terra, que risque a lembrança do homem virtuoso: a corrupção dos tempos, o capricho da fortuna, estão muito abaixo do verdadeiro merecimento. Este é o juizo, que pela bocca da independencia, profere para sempre a verdade. Precioso ao estado, e á patria, o marquez de Pombal será em todos os seculos o homem grande; as suas acções serão o exemplo da justiça, e do patriotismo; e a sua sepultura não poderá ter epitaphio, nem mais permanente, nem mais energico, do que o seu nome.»

Collegio organisado no bairro baixo de Coimbra

N.os	NOMES	Edades	Estados	PROFISSÕES	OBSERVAÇÕES
C.	Duarte Nunes de Leão	44	Solteiro	Advogado	
1	Lopo da Silva	39	Viuvo	Professor de Inst. Prim.	Offi. convencionado
2	D. Diniz	34	Casado	Negociante	
3	D. Payo Peres Correia	33	Idem	Idem	
4	Luiz de Camões	26	Solteiro	Caixeiro	
5	Lourenço Viegas	40	Casado	Artista	
6	Sá de Miranda	41	Idem	Fabricante de louça	
7	D. João de Castro	37	Idem	Negociante	
8	Gil Vicente	32	Idem	Idem	
9	Vasco da Gama	31	Idem	Idem	
10	Affonso d'Albuquerque	50	Idem	Idem	
11	D. Francisco d'Almeida	49	Idem	Artista	Offi. convencionado
12	Martim de Freitas	39	Idem	Proprietario	
13	Gil Martins	39	Idem	Fabricante de louça	
14	Duarte d'Almeida	30	Solteiro	Idem	
15	Fernão de Magalhães	34	Casado	Negociante	
16	Lopo Infante	30	Idem	Idem	
17	Antunes Pereira	41	Idem	Fabricante de louça	
18	Gonçalo Hermingues	34	Idem	Artista	
19	Tristão Vaz	28	Idem	Idem	
20	Paulo da Gama	36		Idem	

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 30 de Novembro de 1871.

Faz ámanhã trezentos e trinta um annos que Portugal, quebrando as algemas da escravidão que lhe roxeavam os pulsos, readquirira a sua liberdade, e com ella os foros de nação independente. Não bastou a força e corrupção, que então lavrava em larga escala, para apagar no peito dos portuguezes o sagrado amôr da patria. Portugal deitara-se escravo e acordou livre. Um só dia foi sufficiente para aniquilar um jugo que, durante 60 annos, nos opprimira e vexara. E' sabida de todos a historia deste feito glorioso, para a mencionarmos aqui, e tão na lembrança está elle dos portuguezes, que todos os annos no dia de ámanhã se fazem festejos para se solemnisar.

Aqui, este anno, devem ser apparatosos os que se preparam, principalmente em Alcantara. São significativas estas manifestações, mau grado dos que pensam que morremos de amores pela tal união iberica.

Os que julgam que só poderemos ser felizes com simillhante união, enganam-se, porque todos sabem a felicidade que Portugal fruiu durante a calamitosa epocha em que os tres Filippes o governaram.

Uma vez que lhe fallei nas festas que este anno se fazem aqui para memorar o dia 1.º de Dezembro, dir-lhe-hei, segundo dizia o *Diario de Noticias* de hontem, que S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz tambem subscreveu para elles. Não podemos de modo algum concordar com isto, porque nos parece que a posição official de S. M. lhe veda estas manifestações publicas, que nos podem comprometter, uma vez que não tenhamos desejos de nos lançarmos no vulcão politico que ameaça subverter a Europa inteira.

Houve um dos dias desta semana, em Setubal, uma grave desordem, que ia tomando proporções serias. Foi o caso que suppondo a auctoridade que naquella cidade se achavam refugiados dois refractarios, mandou uma força para os capturar.

Como sempre succede, o povo que embirra solemnemente com as prisões, começou a vociferar contra a força que tinha ido alli com o intuito de prender os refractarios, chegando até a apedrejal-a, dando no mesmo tempo vivas á constituição e á republica. O que entenderia elle por uma e outra cousa?

Veja que republicanos estes, ou que constitucionaes, que não sabem distinguir constituição de republica. Cada vez estou mais convencido do que lhe disse na minha ultima carta, que o povo carece de instrucção. São os factos que todos os dias o estão provando.

—Enviaram-se um d'estes dias algumas circulares a differentes cavalheiros, convidando-os a reunir no palacio dos srs. Pinto Bastos, a fim de se combinar o meio de realisar o pensamento de festejar condignamente a chegada a Lisboa dos augustos imperadores do Brazil. E' louvavel esta ideia e digna de quem a concebeu, como são dignos d'ella os dois illustres personagens a quem toda a Europa tem felicitado pelos dotes elevados de que são thesouro.

—Continua em perigo de vida aquella senhora que foi aggredida com uma punhalada, na occasião que se dirigia para a egreja de S. Domingos, como então lhe dissemos, e segundo parece não escapará. Na segunda feira passada levou um caustico a desditosa.

—Vae por aqui grande indisposição contra os proprietarios das fabricas de tabacos, por elevarem os preços dos mesmos. A'manhã começam a vigorar as novas tabellas. Acabou-se um monopolio e veiu outro ainda peior. Veja o que lucrou o povo com a extincção do contrato. A imprensa já se tem manifestado contra isto, mas os meus amigos pouco ou nenhum caso fazem dos seus clamores.

Falla-se, e parece que com fundamento, na organisação de uma companhia ingleza, que deve dispôr de um capital avultado, para montar uma fabrica de tabacos em grande escala, com o fim de baratear o genero. Seria bom, por tres razões, a primeira porque o povo ficava fumando mais barato; a segunda, porque os monopolistas viam-se obrigados a fazer concorrencia com este competidor, e a terceira, finalmente, porque o paiz ficava com mais um estabelecimento industrial, em que, necessariamente, se empregavam alguns centenares de braços, ainda que nas outras alguns tivessem de ficar sem trabalho.

A elevação dos preços, poderá tolerar-se, ainda que se conheça a sem razão porque ella é feita, mas contra o que heide sempre gritar e com todas as forças dos pulmões, é contra a falta de peso que têem os pacotes. Já que elevaram o preço, ao menos dêem o peso que indicam os rotulos, e não venham com subterfugios; dizendo que na occasião de se empacotar tem o peso designado.

Póde ser, mas se o tem effectivamente, não é de tabaco, é de agûa, e o póvo não está acostumado a fazer sopas de tabaco para fumar. Não se manga assim com os fumistas, senhores proprietarios de fabricas de tabacos, se é que a isto se póde chamar mangação. A Cesar o que é de Cesar.

Basta por hoje. Até á semana.

SOTTO MAIOR JUDICE.

COMMUNICADOS

Sr. Redactor.

Tendo lido, em o seu jornal de sabbado ultimo, uma carta do sr. prior de Santo Antonio dos Olivaes, na qual, com menos exactidão, se faz uma referencia ao meu nome, attribuindo-se-me um *communicado* inserto em o n.º 8036 do jornal a *Nação, em abono* do sr. bispo eleito d'essa diocese, cumpre-me em rectificação daquella referencia declarar, que o alludido *communicado em abono* de s. ex.ª era do reverendo beneficiado Antonio dos Santos Caria, e que meus só eram assim a apresentação, que fiz d'esta, como os votos sinceros, que exprimia, de que s. ex.ª fizesse alguma declaração em presença da gravidade das accusações, que se lhe dirigiam.

Com a maior consideração, sou, sr. redactor,

De v. collega e vr.º

Lisboa 30 de Novembro de 1871.

Miguel Pedroso.

Sr. Redactor.

Acabando eu de ser offendido n'aquillo que o homem tem de mais caro, a honra, julgo necessario fazer sciente o publico desta offensa, illibando assim a minha reputação.

Ha dias, foi roubado o sr. Antonio do Botequim; mesmo o seu jornal, que eu só li mais tarde, dava essa noticia, alludindo a culpabilidade no roubo, a uns individuos que haviam estado em casa do dito sr., comendo e bebendo.

O roubo havia sido feito em um domingo de noute; na segunda feira adoeci eu, e estive de cama tres dias, victima de uma febre prolongada; quando me levantei, fui á fabrica onde trabalho, e que pertence a meu thio o sr. Joaquim Alfredo Pessoa, e ahi me entregaram uma carta que me havia sido remettida pelo correio; supponha, sr. Redactor, qual seria o meu espanto e afflicção ao ler o seu conthéudo, que era o seguinte:

«Sr. Amancio»

«Na noite de domingo para segunda feira foi roubado o Antonio do Botequim, e neste roubo entrou vocemecê com mais 4 companheiros. O roubo que se fez, é de mais de cem mil reis. E' esta quantia que vocemecê conjuntamente com os seus companheiros tem de entregar a seu proprio dono; parece-me pois, que, para o seu bem estar e d'elles, esta quantia deve ser entregue a seu dono dentro em 48 horas, a qual poderá ser entregue deitando-a detraz do muro que fica ao pé da casa que chamam—casa da polvora—avisando pelo correio o mesmo sr. que aquella quantia está no mencionado ponto que eu lhe indico: no caso de assim não acontecer, vocemecê e os seus companheiros serão capturados. Sei quem são todos 5.—P. B.»

Um abysmo que se abrisse a meus pés, não me causaria mais horror do que esta carta! Não trazia assignatura!

Era uma trama villissima que nas trevas se urdira contra mim, menoscabando a minha reputação!...

A minha primeira idéia foi dirigir-me ás auctoridades; felizmente, ellas antecederam-me, e d'ahi a poucos instantes era eu chamado perante o sr. administrador. Ahi fui interrogado, indagando-se-me se eu havia estado na casa do sr. Antonio do Botequim, e se fazia parte de uma sucia que alli estivera pandigando. Neguei, e negando disse a verdade; nomeei as pessoas com quem acompanhára no dia do roubo, pessoas respeitaveis e incapazes de tão vil acção; indiquei as casas onde havia estado, e acabei mostrando a carta, e fazendo sentir a magua que tal infamia me havia causado.

Talvez porque a innocencia se patenteasse nas minhas palavras, o dignissimo administrador mandou-me retirar para casa. Sahi, mas a afflicção continuava ralando-me.

Esperei alguns dias, e finalmente, na segunda feira passada voltei á administração, perguntando se havia alguns indicios; não havia. Pedi licença para ir a casa do roubado perguntar ás criadas se lá me haviam visto; foi-me concedido: cheguei lá, perguntei, e que havia de acontecer?

As criadas affirmaram que fôra eu um dos que estivera na sucia, e sobre quem recahiram as suspeitas do roubo. Quiz convencel-as; provar-lhes que estavam illudidas com outro... qual historia!... teimaram dando como prova que o individuo em questão, tinha bigode e pera, e que era alto, e affirmando finalmente que era eu!...

Certo de que não podia tiral-as do erro em que estavam, retirei-me, e creia sr. Redactor, que nunca homem algum soffreu mais do que eu em tal instante! Tinha a cabeça em fogo! Eu, que tendo sido talvez demasiadamente rapaz, me prezava de nunca haver sido accusado de uma feia acção, ver-me agora comprommettido, accusado de cumplicidade em um roubo!...

Dirigi-me á administração; o sr. administrador retirara-se para Villela, e só na quarta feira pude fallar-lhe. Contei-lhe o que passára com as criadas, pedindo-lhe que as mandasse chamar, e as interrogasse conjunctamente comigo.

Foram chamadas, e bem assim cerca de uns 16 individuos que haviam tido a infelicidade de entrarem naquelle dia em casa do roubado. Interrogados um por um, todos disseram que eu não havia lá estado; mas nem assim foi possivel convencer as criadas, que teimavam em asseverar que eu fazia parte da sucia!...

Finalmente, um dos individuos que lá estava, viu passar na rua um sujeito que tambem nesse dia fora a casa do sr. Antonio do Botequim; o sujeito foi chamado, e interrogado pelo sr. administrador, disse, como os outros haviam dito, que eu não estivera lá, e só então, ao verem esse sujeito que tinha aproximadamente a minha altura, e que como eu usava bigode, e só então, repito, as criadas houveram por bem pedir perdão do seu equivoco, e dizerem que fôra aquelle sr. que lá estivera!...

Veja por isto, sr. redactor, as collicas que pode soffrer uma pessoa, só pelo simples facto de usar bigode e pera!...

Vejo que em Coimbra é muito prejudicial usar barbas; já ha annos se commetteu um roubo, e muitos individuos respeitaveis, foram incommodados por usarem barbas crescidas; agora, a culpabilidade passou aos bigodes, e eu fui victima do costume do seculo!...

Oh!.. manes de João de Castro!.. Que tempos os teus, e que tempos estes d'agora!... As tuas barbas livraram-te de um apuro; e hoje, as barbas compromettem quem as usa!

Julgo dever terminar, sr. redactor; este communicado já vae bastante longo; faço votos para que o meu anjo da guarda me descubra quem foi o auctor da carta anonyma, pois queria pagar-lhe a fineza perante os tribunaes.

Pela inserção destas linhas, lhe ficará muito agradecido, o seu att.º vr.º

Coimbra 1 de Dezembro de 1871.

Amancio Annibal da Costa Pessoa.

NOTICIARIO

Hospital da Universidade—No dia 27 de Novembro ultimo houve no hospital da Universidade, perante a faculdade de Medicina e o curso medico, a primeira sessão d'operações cirurgicas neste anno lectivo, e practicaram-se as operações seguintes:

Labio leporino simples, processo de Malgagne. Operou o sr. Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo.

Resecção do terço inferior do peroneo esquerdo. Operou o sr. Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Extirpação da glandula mamaria. Operou o estudante do 4.º anno, o sr. Annibal Augusto Pereira Brandão.

Exames.—O jury que na segunda epocha do corrente anno hade assistir aos exames dos candidatos ás cadeiras de ensino primario (1.º grau) de ambos os sexos, neste districto de Coimbra, é composto dos seguintes srs.:

Presidente—Conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, lente da faculdade de Direito.

Vice-presidente—Dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos.

Bacharel Francisco Adolfo Manso Preto.

Dr. João Antonio de França Bettencourt, professor do lyceu.

Bento José de Oliveira, professor de ensino primario na cidade.

Gaspar Alves de Frias Ribeiro, professor do lyceu.

Bacharel Hermano José Ferreira de Carvalho.

Perpetua Felicidade Candida Serra, professora de ensino primario na cidade.

Dulia Olympia, professora no collegio de S. Caetano.

Maria Albina, professora no asylo.

Theatro Academico—Ha hoje espectaculo no theatro Academico. Subirá á scena a *Escala social*, drama do sr. Mendes Leal; e as *Lagrimas de mulher*, comedia do sr. F. A. de Carvalho.

Theatro de D. Luiz—Amanhã domingo é que terá logar a recita pela companhia dramatica portugueza (a mesma que no anno passado por este tempo aqui esteve) e que não se realisou na quarta feira, como annunciamos.

O espectaculo é attrahente, e por isso é de suppor haja bastante concorrencia.

Socios honorarios—A Associação dos Artistas desta cidade nomeou seus socios honorarios aos srs. D. Eugenio Montero Rios, ex-ministro de graça e justiça, em Hespanha; D. Antonio Romero Ortiz, ex-ministro, e auctor de uma notavel obra sobre literatura portugueza contemporanea; e Manoel Maria José de Galdo, alcaide popular de Madrid.

Novo jornal.—Saiu á luz nesta cidade o primeiro numero do *Progressista*.

Damos as boas vindas ao novo jornal, de que muito ha a esperar, attendendo á illustração dos seus redactores.

Estimamos de ver ao nosso lado mais um defensor dos principios liberaes.

Oppressão e liberdade—O nosso estimavel amigo e patricio o sr. Eduardo Coelho, acaba de nos brindar com um exemplar da—*Oppressão e liberdade, drama em dois actos e tres quadros, expressamente escripto a convite da direcção para ser representado nas recitas inauguraes do theatro publico de D. Luiz em Coimbra, onde subiu á scena com applausos em 11 de Janeiro de 1862.*

O sr. Eduardo Coelho dedica e consagra á cidade de Coimbra este seu trabalho, mostrando assim que se não esquece da sua terra natal.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Nova edição—Recebemos e agradecemos um exemplar da seguinte publicação, que agora sae pela segunda vez á luz:

A hora do resgate, cantico patriotico ao 1.º Dezembro de 1640, por Jorge Hilario de Almeida Blanco.

Falta de jornal. — Prevenimos a redacção do *Bem Publico*, que não recebemos o seu jornal da semana passada.

Informações.—A'cerca do fugido da cadeia de Leiria, a que se referia o nosso correspondente, na carta que publicamos em o ultimo numero, nos enviam de Alvaiazere as seguintes informações.

«Acabo de ler no seu illustrado jornal de terça feira ultima, 28 do corrente, um communicado, em que fallando-se do celebre José Alves, foragido das cadeias de Leiria, se diz com menos verdade, que nem diligencias se têem feito para a sua captura.

Estou sufficientemente informado para poder asseverar a v. e ao publico, que grandes esforços se tem feito para conseguir a prisão daquelle criminoso; e se todas ellas tem sido frustradas, attribua-se esse grande mal a essa gente que o protege e lhe dá guarida escandalosamente, inutilisando assim as diligencias da auctoridade.

Se o jury da comarca tivesse sido mais rigoroso para com aquelles que já se sentaram no banco dos reus por tal motivo, talvez que o escandalo não tivesse sido tão grande.

Peço a v. a immediata publicação desta no *Conimbricense*, para esclarecimento da verdade.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto*, diz em data de 30 de Novembro o seguinte:

«Como eu communiquei pelo telegrapho, esteve bastante concorrida a reunião que houve hontem no palacio dos srs. Pintos Bastos, no largo do Loreto. Presidiu o sr. marquez de Avila e de Bolama, servindo de secretarios os srs. José Ribeiro da Cunha e Carlos Ferreira dos Santos Silva. Depois do sr. presidente dizer qual o fim d'aquella reunião, o sr. Pereira de Miranda propoz que os oito cavalheiros que a tinham convocado, constituissem a commissão para festejar o regresso de S. M. o imperador do Brazil, aggregando-se-lhes outros que desejassem fazer parte da commissão definitiva.

O sr. Mello e Faro declarou, que não podia votar qualquer deliberação sem ouvir os seus collegas da Associação Commercial, por isso que esta associação já se havia occupado do assumpto para o qual se convocára aquella reunião.

Egual declaração fizeram os srs. Antonio da Costa Carvalho e Luiz Manoel da Costa, como directores da Associação Commercial de Lisboa.

A proposta do sr. Pereira de Miranda foi approvada, e em seguida inscreveram-se muitos cavalheiros para comporem a commissão que deve dirigir os festejos para a recepção de SS. MM. II.

Alem dos cavalheiros citados, estiveram presentes os srs. viscondes dos Olivaes, da Gandarinha, e de Condeixa, Antonio Anjos e seus irmãos Polycarpo e Flamiano, Antonio Gomes Pereira, Moreira Marques, Brochado, Francisco José Ferreira, Julio Pinto Leite, Vianna Pedra, Manoel da Cunha Guimarães Ferreira, Francisco Simões Carneiro, Joaquim Pires Junior, e muitos outros de cujos nomes me não recordo.

Os mais influentes nos festejos pela volta a Lisboa dos imperadores do Brazil, calculam em 25 a 30 contos a despeza a fazer para a grande illuminação na cidade baixa e para o baile que pretendem dar em honra de SS. MM. II.; e effectivamente, se fôr por diante aquelle plano, não será muito menos o que ha a despender. Tambem houve quem em conversa lembrasse dotar com aquella quantia qualquer estabelecimento de caridade, ou fundar um estabelecimento de beneficencia que se denominaria de D. Pedro II, ou de D. Theresa do Brazil. Esta ideia é sympathica e de certo agradaria mais ao imperador e á sua augusta esposa, do que os arcos triumphaes, illuminações, fogos de vistas e o baile que está em projecto. Veremos como fica constituida a commissão e o que ella resolverá.

Hontem á noute reuniu-se o conselho de ministros e occupou-se da proposta para a construcção do caminho de ferro do Minho, mas não tomou resolução; hoje novamente se hão de reunir os ministros para se occuparem ainda do assumpto. Parece que o sr. ministro das obras publicas pediu varios esclarecimentos aos proponentes e tem consultado o sr. engenheiro Taborda a proposito d'este importante objecto.

Parece que o sr. ministro da justiça vae estabelecer para o provimento dos logares de escrivães o mesmo systema hoje usado para o dos logares de conservadores e de delegados, isto é, haverá em certas epocas concurso para aquelles logares e os concorrentes approvados ficarão com direito a serem nomeados para os officios que forem vagando, podendo haver transferencias ou a requerimento dos interessados ou por conveniencia do serviço publico.

O sr. conselheiro Mendes Leal não parte ámanhã, como tencionava, para Madrid. S. ex.ª só sabbado póde sahir de Lisboa.»

ANNUNCIOS

BAZAR

1 TERÁ LOGAR nos dia 8 e 10 do corrente o bazar a favor da philarmonica *Boa-União*.

Pede-se a todas as senhoras e cavalheiros que tenham recebido cartas, a bondade de remetter as suas prendas a casa do presidente da mesma philarmonica, Domingos Antonio de Freitas, na rua das Solas.

QUINOS

2 CADA 25 collecções 500 rs. J. S. Porto, largo da Feira, 52.

3 VENDE-SE todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

4 GAUDENCIO JOSE' DIAS, morador na rua da Sophia, n.º 83, participa que no dia 2 do corrente poz á venda o vinho do seu lavrado, creado no centro da Bairrada, vinho de superior qualidade a 180 rs. o quartão.

AO PUBLICO

5 JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, acaba d'abrir, de sua conta, o antigo e muito acreditado estabelecimento de vidros e louças, na praça de S. Bartholomeu, n.º 100 a 102, e tem recebido um bom sortimento de louças nacionaes e estrangeiras, christaes, vidraça de todas as dimensões, vidros d'espelho, etc., etc., que venderá por preços commodos.

MARANHÃO PELO PARÁ

6 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

QUINTA DE S. MARCOS

7 ALUGA-SE desde já a quinta de S. Marcos, situada na freguezia de S. Silvestre, deste concelho de Coimbra, por um ou mais annos. Trata-se nesta cidade na rua da Calçada, n.º 74—A, ou no Porto com Antonio Coutinho de Freitas, rua de Sá da Bandeira, n.º 30.

THEATRO DE EDUARDO COELHO

8 OPPRESSÃO E LIBERDADE—Drama patriotico em 2 actos e 3 quadros, fundado sobre os tumultos de Evora em 1637.

Preço 200 rs.

A' venda na lója de Fonseca, na rua da Calçada, n.º 72 a 76.

ADMINISTRAÇÃO DOS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

9 PELA ADMINISTRAÇÃO DOS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE, se faz publico, que em conformidade com os artigos 4.º e 10.º do decreto de 22 de Junho de 1870, se vae abrir concurso, perante a mesma administração, pelo espaço de 30 dias, que hão de findar em 31 de Dezembro proximo, para os tres logares vagos de clinicos extraordinarios dos mesmos hospitaes. Deverão os pretendentes aos ditos tres logares apresentar os seus requerimentos, dentro do prazo indicado, perante a dita administração, instruindo-os com os seguintes documentos, em conformidade com o decreto de 4 de Agosto de 1870 (publicado no *Diario do Governo*, n.º 174, de 6 do dito mez).

1.º Carta de doutor, licenciado ou bacharel formado pela Universidade de Coimbra, ou carta do curso completo das escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou diploma do grau de doutor em universidade estrangeira, acompanhado dos competentes documentos por onde os candidatos provem estar habilitados para o exercicio da medicina em Portugal, nos termos do artigo 3.º da lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão das informações em litteratura, quanto aos graduados pela faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e dos premios e distincções academicas, obtidas pelos candidatos durante os seus cursos academicos em faculdades e escolas nacionaes ou estrangeiras;

3.º Documento de terem satisfeito á lei do recrutamento;

4.º Attestados de bom comportamento moral e civil passados pelo parocho, camaras municipaes e administradores do concelho onde tiverem residido os ultimos dois annos.

Os candidatos podem juntar aos seus requerimentos quaesquer outros documentos da sua aptidão scientifica, e pratica clinica, ou de serviços prestados ao exercicio da sua profissão.

Administração dos hospitaes da Universidade, em 28 de Novembro de 1871.

O secretario,

Herculano Santa Barbara.

ATTENÇÃO

10 JOAQUIM GOMES VAZ, da Carapinheira, está encarregado de vender umas noventa medidas no campo de Coimbra.

OFFERECIMENTO

11 MADAME MARTIN offerece dar lição de canto, gratuitamente, a duas meninas que tenham boa voz, e queiram vir recebel-a a sua casa, becco das Bruxas.

12 ALMANACH DO COZINHEIRO, Licorista, Copeiro e Conserveiro, para o anno de 1872, (2.º de publicação), ornado de gravuras explicativas, e augmentado com um breve tratado de jardinagem, necessario na disposição de qualquer banquete campestre.

Subscreve-se para este almanach, que estará prompto até ao fim de Dezembro, por 160 para Lisboa, e 180 para as provincias, e será depois vendido a 240 avulso, a quem não fôr assignante, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, 24 e 26, e nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra, e ilhas.

PARA JARDINS

13 **CAMELIAS, alecrins do norte e outras plantas. Tangerineiras.**

Rua do Visconde da Luz—Deposito de plantas. *A. M. S. Castro.*

NOVO ESTABELECIMENTO DE ARMADOR

Manoel José Pereira & C.ª

68—RUA DA SOPHIA—70

14 TÊEM CAIXÕES de chumbo e de madeira.

Armações funebres e alegres.

Mortalhas de panninho, seda e setins.

Incumbem-se de toda a qualidade de funeraes, tanto em Coimbra, como fóra da terra, para que têem todos os necessarios.

Promptificam-se a armar de graça, e a damasco, as casas dos enfermos, por occasião de receberem o sagrado viatico.

1.ª ORDEM.—Fazem caixões forrados de velludinho, armação de casa, eça na egreja, arco cruzeiro, frestas, espaldar no altar mór, e dão agentes para o funeral, de 36$000 a 40$000 rs.

2.ª ORDEM.—Caixão forrado de velludinho, armação de casa, eça na egreja e agentes para o funeral, desde 16$000 a 24$000 rs.

3.ª ORDEM.—Caixão forrado de orleã, espaldar na casa, eça na egreja, e agentes para o funeral, desde 12$000 a 20$000 rs.

4.ª ORDEM.—Caixão de chumbo, desde 9$000 a 12$000 rs.

PREÇOS SEPARADOS DE CAIXÕES

Velludinho estampado e liso, desde 6$000, 7$000, 9$000, 10$000, 12$000 e 13$500 reis.

Ditos forrados de panninho de 2$500 até 4$500 reis.

Dito abertos, desde 1$000, 1$200, 1$600 até 1$800 rs.

Caixão de aluguer 160 rs.

Para meninos 120 rs.

A mesma sociedade acaba de fazer fatos novos para anjos. Promptifica-se a dar cera, tanto para os funeraes, como para as funcções.

THEATRO DE D. LUIZ

Domingo 3 de Dezembro de 1871

Unica recita pela companhia dramatica portugueza.

O drama em 3 actos, de Gomes de Amorim—**O odio de raça.**

A comedia em 1 acto—**O Lanceiro.**

Começa ás 8 horas.

NUMERO 2542 — TERÇA FEIRA 5 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A QUESTÃO DOS ARROZAES

I.

A saude dos povos é um dos objectos que mais cuidados deve merecer aos que sobre si tomam o pesado encargo de governar.

A hygiene publica é a primeira e a mais importante questão social. Todos os actos governativos, tendentes a melhorar o estado verdadeiramente deploravel em que se encontram a maior parte das povoações deste paiz, devem, por isso ser recebidas com alvoroço; e tanto mais que, neste ramo de serviço, o mais importante da administração publica, nada se ha feito ainda, realmente, em beneficio publico.

Das boas condições hygienicas, depende immediatamente a prosperidade, a saude e a vida dos povos.

É verdadeiramente condemnavel o desprezo a que tem sido votado entre nós tão importante assumpto.

Sem apreciarmos agora o estado em que se encontram as nossas cidades, os grandes centros de povoação, debaixo do ponto de vista de salubridade publica (o que já fizemos em o n.º 2434 e seguintes deste jornal), que, seja dito de passagem, é o peor possivel, não podemos deixar de lamentar a tolerancia dos governos, consentindo a pratica de innumeraveis abusos, que todos os dias se estão presenceando nos campos com as culturas nocivas á saude, e com a falta de cuidado na deseccação e esgoto de terrenos, convertidos em verdadeiros focos de infecção.

A falta de execução que tem tido as disposições legaes em vigor, proveniente das contemplações pessoaes, levou este importante serviço de administração ao mais criminoso desprezo.

Principalmente a lei de 1 de Julho de 1867, estabeleceu providencias muito acertadas; mas que tem sido letra morta na maior parte das suas disposições, porventura as mais importantes.

Ha por todo este paiz muitos terrenos incultos, nocivos á saude publica, pelo estado pantanoso em que se encontram.

Se indagarmos a origem de um grande numero de molestias, que affectam quasi todas as povoações, encontral-ahemos nas exhalações miasmaticas, nos pantanos, que a incuria dos governos, longe de melhorar, pela solicitude que um tal objecto lhes devia merecer, tem feito reproduzir, com grave detrimento da saude publica, consentindo a cultura dos arrozaes, em terrenos, que pelas suas condições não estavam naquelle caso.

Com estes pantanos artificiaes, vem portanto aggravar-se mais ainda o estado insalubre de muitas localidades. Algumas havia cujos habitantes não tinham experimentado os terriveis effeitos dos miasmas; porque não existiam nas proximidades pantanos que os exhalassem; logo, porem, que a cultura dos arrozaes se propagou nas proximidades, foram immediatamente atacadas de affecções pantanosas. Neste caso estão muitas das povoações mais proximas desta cidade.

A sementeira dos arrozaes veiu converter em pantanos artificiaes muitos terrenos, que antes de semelhante cultura eram salubres, e permaneciam de ha muito em regulares condições hygienicas.

Reconhecendo-se até á evidencia, pelos principios e pelos factos, *a priori* e *a posteriori*, quanto os arrozaes tinham de prejudiciaes á saude publica, era forçoso que os governos, para comprehenderem a altura da sua missão, se dessem pressa em tomar energicas providencias, para atalhar o terrivel flagello da doença, que despovoava as aldeias, e enchia os cemiterios.

Muito tarde, porem, chegaram os clamores dos povos ás regiões do poder; porque só depois de graves conflictos começou o governo a decretar algumas fracas providencias, tendentes a cohibir a cultura do arroz.

Depois do convencimento, que entrou no animo dos povos, e só depois que elles começaram a fazer *justiça* por suas proprias mãos, é que o governo se resolveu a pensar na gravidade do assumpto. Algumas acanhadas medidas foram então tomadas, mas tão rachiticas e infructiferas, que mais pareciam destinadas a illudir os povos, do que a protegel-os na sua justa causa. E assim foi.

Mais tarde ainda, foi promulgada a citada lei de 1 de Julho de 1867, onde se encontram escriptas um bom numero de acertadas medidas, que tem por fim atenuar mais radicalmente a gravidade destes males.

Não tiveram, porem, ainda execução a maior parte dessas salutares providencias, porque o patronato e as influencias eleitoraes, poder mais valioso neste paiz, que todos os poderes do estado, não consentiram o cumprimento das principaes disposições desta lei.

Anteriormente as portarias de 4 de Abril de 1865, de 15 de Maio de 1866, e algumas outras de *simples effeito*, tinham tambem estabelecido varias disposições ácerca da cultura dos arrozaes, mas nulla e sophismada foi sempre a sua doutrina.

A falta de execução na maior parte das determinações que tem tido todos os actos governativos, sobre materias de

FOLHETIM

MISCELLANEA

DX

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Membros do Collegio Academico de Coimbra, tanto os que foram aggregados e iniciados na primeira reunião em 22 de Fevereiro de 1851; como os que foram iniciados até ao fim do mesmo anno lectivo.

Luiz José de Vasconcellos Azevedo Silva e Carvajal, filho de André José de Vasconcellos Azevedo e Silva, natural de Lisboa, de 40 annos. Bacharel em Direito.—Nome da *Ordem: Mem Rodrigues*.—Chefe do *Collegio*.—Iniciado em Lisboa em 15 de Agosto de 1850; elevado a *Pagem* e *Escudeiro* no mesmo dia; e a 2.º *Cavalleiro* em 25 do mesmo mez e anno.

Antonio de Tavares da Cunha Soares de Abreu, filho de José Tavares Moraes da Cunha Cabral, de Nellas, de 22 annos. Bacharel formado em Direito.—*Affonso de Albuquerque*.—Secretario do *Collegio*.—Iniciado em Vizeu em 10 de Junho de 1850, e elevado a *Pagem* e *Escudeiro* no mesmo dia. Deixa de pertencer ao *Collegio*, porque acabou a formatura.

Antonio Bernardino de Menezes, filho de Luiz Antonio de Menezes, de Sepões, districto de Vianna, de 38 annos. Sacerdote, e licenciado em Theologia.—*Massillon*.—Iniciado em Vianna, a 21 de Junho de 1850; e elevado no mesmo dia a *Pagem* e a *Escudeiro*. Deixa de pertencer ao *Collegio*, porque acabou a formatura, e passa a doutor.

João de Albuquerque do Amaral Cardoso, filho de Antonio de Albuquerque do Amaral Cardoso, de Vizeu, de 20 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Martim de Freitas*.—Iniciado em 10 de Junho de 1850 em Vizeu. Foi nomeado *Chefe* da 1.ª *Secção do Collegio*, por ser dos mais antigos *Aspirantes*.

Luiz Ribeiro de Souto Maior e Vasconcellos, filho de Luiz Ribeiro de Almeida e Vasconcellos, de Santa Eulalia, districto da Guarda, de 21 annos. Bacharel em Direito.—*Egas Moniz*.—Iniciado em 1 de Janeiro de 1851, creio que em Vizeu.

Antonio Hortencio Ferreira da Fonseca Mendes Cardoso, de S. Romão, districto da Guarda, de 19 annos. Concluiu o 1.º anno Juridico.—*Tiberio*.—Iniciado em 1 de Outubro de 1850 em Vizeu.

Luiz Candido da Costa Brandão e Albuquerque, filho de Antonio da Costa Brandão Brito de Mesquita Castello Branco, de Oliveirinha, districto de Coimbra, de 22 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Vespasiano*.

Francisco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, filho de Fernando Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, de Braga, de 20 annos. Bacharel em Direito.—*Cornelio*.—Iniciado em Braga, em 15 de Agosto de 1850.

Fernando Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos Junior, filho de outro, de Braga, de 19 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Larochejaquelin*.—Iniciado em Braga, em 15 de Agosto de 1850.

Manoel de Carvalho Rebello, filho de Antonio Teixeira de Sousa, de Lamego, de 20 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*João das Regras*.—Iniciado em 6 de Janeiro de 1851 em Lamego.

Manoel de Albuquerque do Amaral Cardoso, filho de Antonio de Albuquerque do Amaral Cardoso, de Vizeu, de 22 annos. Concluiu o 2.º anno mathematico.—*D. João de Castro*.—Iniciado em 1 de Agosto de 1850 em Vizeu. Foi nomeado *Chefe* da 2.ª *Secção do Collegio*, por ser dos mais antigos *Aspirantes*.

Miguel de Mello da Fonseca Coutinho, filho de Joaquim de Mello Saraiva da Fonseca Coutinho, de Alvares, districto de Vizeu, de 23 annos. Bacharel em Direito.—*Viriato*.—Iniciado em Coimbra em 22 de Fevereiro de 1851.

Luiz Candido de Figueiredo Oudinot e Gouvea, filho de Luiz Antonio de Figueiredo de Mello e Gouveia, de Aveiro, de 22 annos. Bacharel em Direito.—*D. Nuno Alvares Pereira*.—Iniciado em Coimbra na mesma data.

João da Costa Brandão e Albuquerque, filho de Antonio da Costa Brandão Brito de Mesquita Castello Branco, de Oliveirinha, districto de Coimbra, de 20 annos. Bacharel em Direito.—*Vasco da Gama*.—Iniciado em Coimbra na mesma data.

Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu, filho de João Gomes d'Abreu de Lima, de Ponte de Lima, de 25 annos. Bacharel em Direito.—*Duarte Pacheco*.—Iniciado em Coimbra em 2 de Abril de 1851.

José de Araujo Cabral Montez de Champalimaud, filho de João Baptista de Araujo Cabral Montez, de Cidadelhe, districto de Villa Real, de 23 annos. Bacharel formado em Direito.—*D. Diniz*.—Iniciado em Coimbra na mesma data. Sae do *Collegio* por ter concluido a formatura.

José Guedes Coutinho Garrido, filho de Ayres Guedes Coutinho Garrido, da quinta da Boiça, districto de Coimbra, de 20 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Sertorio*.—Iniciado em Coimbra na mesma data.

José Pinto Ramos dos Santos, filho de João Fortunato Ramos dos Santos, de Reveles, districto de Coimbra, de 31 annos. Bacharel em

arrozaes, foi devida á influencia do campanario e ás contemplações com as potencias eleitoraes. Isto mostra a fraqueza dos governos deste paiz, senão um completo e criminoso desprezo pelos actos mais importantes da administração publica.

Fallaremos em o numero seguinte ácerca das ultimas medidas decretadas pelo actual governo.

Foi no domingo eleito deputado por este circulo o sr. Dr. Joaquim Gonçalves Mamede, lente da faculdade de Mathematica da Universidade.

O sr. Dr. Mamede, pelas suas qualidades pessoaes e não menos pela sua muita illustração, é digno de representar o circulo de Coimbra.

Pode s. ex.ª prestar ao estabelecimento de que é filho e habil professor muito bons serviços, assim como aos povos que lhe deram uma prova de confiança e dedicação.

Pelas sympathias de que gosa entre os habitantes de Coimbra, e mais ainda pelos deveres e obrigações que contrahiu, é de esperar que este cavalheiro empenhe todo o seu valimento a fim de conseguir os melhoramentos de que esta cidade tanto carece.

Confiamos que o sr. Dr. Mamede fará por merecer o honroso diploma de que acaba de ser investido. Pela nossa parte desejamos ver ligado o bom nome de s. ex.ª aos melhoramentos e á prosperidade de Coimbra.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 4 de Dezembro de 1871.

De anno para anno vão em augmento aqui o brilho e explendor das festas com que costumamos solemnisar o dia 1.º de Dezembro, anniversario da nossa restauração. Foram apparatosas as deste anno, e muito mais o poderiam ser se as chuvas que por aqui tem cahido, e que n'aquella noite foram torrenciaes, não lhes viesse destruir o effeito, que, ainda assim, foi magnifico. Logo ao romper de tão solemne dia os habitantes desta capital despertaram ao som das harmoniosas musicas, que as differentes philarmonicas faziam soltar. Parece-me que não me engano, se lhe disser que nenhuma destas sociedades deixou de festejar este dia.

A' noite a enchente nos theatres foi litteral. Na rua dos Condes representou-se o drama de Eduardo Coelho — *Oppressão e Liberdade*, sendo muito applaudido, e o seu auctor chamado immensas vezes ao proscenio. Não assistimos áquella representação, mas dizem-nos que o enthusiasmo chegou ao delirio. E' pena que o sr. Eduardo Coelho não tenha proseguido neste genero de litteratura, porque as lettras patrias muito ganhavam com isso. O drama de que fallo foi ahi representado ha alguns annos pela primeira vez, e então como agora, o auctor colheu innumeros applausos. Este drama está impresso, e o sr. Duarte Ferreira, a que o sr. Eduardo Coelho concedeu licença para o imprimir, mandou-o, segundo me disseram, expol-o ahi á venda. Recommendamol-o, porque é digno disso.

—Uma boa nova temos hoje a registar, a qual muito deve agradar aos leitores do *Conimbricense*, pois que é nada mais, nem nada menos do que annunciar-lhes mais uma composição poetica de um cavalheiro muito seu conhecido. Queremos fallar de uma poesia do nosso prezadissimo amigo Antonio Florencio Ferreira, que foi publicada ha dias no *Ramalhete do Christão*. Faltam-nos as expressões para elogiar obra de tão subido merito, pelo sublime do pensamento, e pelo elevado da formula.

Sabemos que a modestia do nosso amigo vae soffrer com as palavras que lhe dirijo, mas tenha paciencia, não sei calar o que me vae no coração. Extasiei-me com a leitura da poesia de que fallo, e creia o sr. Florencio, embora lhe offenda a sua modestia, que sempre que produzir obras destas, heide elogial-as, porque nisso presto um tributo ao merito, e rendo homenagem á verdade. Para provar o que deixo dito, ahi vae a poesia, que, só por si, basta para se formar um ideia de quanto o nosso amigo é capaz.

TRANSITO DE UM ANJO

Não morreu, não morreu—sumiu-se apenas;
Nas auras perfumadas e serenas
Voou aos ceus.

(*Vidal*)

Abre a florinha o perfumado calice,
As aves soltam de ternura o canto;
A brisa expira embalsamada, tepida,
A noite espalha da tristeza o manto...

O ribeirinho serpenteia placido;
Milhões de estrellas, que no ceu surgiram;
Dão luz a veiga, que se ostenta florida,
Dão brilho ás lagrimas, que a Deus subiram...

Vago concerto de harmonias, mystico,
Me encanta o peito, que me vae gemente,
Me prende esta alma em regiões explendidas,
Me arranca aos labios oração fervente!...

Um anjo o mundo abandonou; tu, misero,
Dos teus enganos lhe lançaste o véu;
Mas quando preso lhe julgaste o espirito,
Elle se via na amplidão do ceu!...

Era o concerto a acompanhar a perola,
Que se entretece no collar de Deus...
Era d'esta alma o divagar um cantico
Que lhe enviava, nos transportes meus...

Abre a florinha o perfumado calice,
As aves soltam de ternura o canto;
Eis quem na terra, na orphandade, exanime,
Por esse anjinho se desfaz em pranto!..

—Causou grande surpreza nesta cidade, e não sei se diga indignação contra as auctoridades a noticia dada no *Conimbricense* com referencia aos dois profugos do Limoeiro. Espantou-se muita gente, e diz que não é possivel, porque ha ainda quem ignore a protecção que tem tido muitos criminosos e alguns de grande circumstancia. Creio que o governo neste caso ha de proceder como a sua posição lhe determina, e que a justiça será inexoravel para aquelles scelerados. É preciso que a vida e fazenda dos cidadãos não esteja á mercê deste ou daquelle monstro, porque se as auctoridades não cumprirem com os seus deveres, o povo terá que fazer justiça por suas mãos, o que é sempre um mal.

—Continua aqui sendo muito fallado e stygmatisado o procedimento dos proprietarios das companhias de tabacos. Por toda a parte são geraes os clamores dos pobres fumistas. Falla-se n'um *meeting* pedindo ao governo a reducção nos direitos do tabaco manufacturado, o que desejaremos se realise com exito bom, pois tinha desejos de ver frustrados os senhores monopolistas.

Digam depois que o povo não tem razão quando grita contra os ricos, sendo que elles lhe querem sugar até á ultima gota de sangue. Nas actuaes circumstancias foi má a resolução que tomaram as fabricas de tabacos, e é tal a indisposição do povo contra ellas, que estamos convencidos que qualquer empreza que viesse agora negociar em tabacos não só auferiria bons lucros, mas até deitaria por terra as actuaes fabricas. Não ha um só fumista que não tenha pena de não se estabelecer uma nova fabrica para ensinar aos monopolistas a serem menos usurarios, e têem razão.

Vamos a ver se o *meeting* se realisa e qual a resolução que o governo tomará para remediar este mal, que não é pequeno, porque o tabaco póde-se reputar hoje um genero de primeira necessidade.

—Falla-se em reforma administrativa, e que o ministro do reino a deve apresentar ás camaras na proxima legislatura. E' natural que seja no mesmo sentido da que contribuiu para derrubar o ministerio de que fez parte o sr. Martens Ferrão. Vamos a ver o que nos apresentará o sr. Sampaio.

—Andou hontem fazendo as suas despedidas o sr. Mendes Leal, que deve hoje partir para Madrid, a fim de tomar conta da sua missão junto do governo hespanhol. S. ex.ª pode, estamos certos que o fará, contribuir poderosamente para estreitar cada vez mais as nossas relações com as do visinho reino.

S. ex.ª vae acompanhado de s. exm.ª esposa. Desejamos-lhes boa viagem.

—Hontem fizeram-se aqui as eleições dos juizes de paz, correndo o acto com socego; não havendo caso algum desagradavel, segundo nos consta.

Aproxima-se a hora do correio fechar a caixa, e por isso fico por aq i.

SOTTO MAIOR JUDICA.

NOTICIARIO

Theatro Academico.— Houve no sabbado a primeira recita do theatro Academico, neste anno lectivo; e foi boa a estreia, e a todos agradou muito.

Folgamos sempre que se abrem as portas desta casa, illustrada e ennobrecida por varias gerações academicas, e cujas tradições gloriosas a actual se empenha com ardor em engrandecer, esforçando-se nobremente em renovar-lhe epochas de esplendor.

Doia-nos ver abandonado o theatro ha tanto tempo, e assim foi com vivo prazer que assistimos á explendida recita de sabbado.

Constou o espectaculo do drama em tres actos do sr. Mendes Leal—*A escala social*, e da comedia em um acto do sr. F. A. de Carvalho, intitulada *Lagrimas de mulher*.

Foram bem escolhidas estas peças, sendo o drama muito bem escripto, recheado de lições moralissimas, e causando no espectador um interesse sempre crescente e progressivo até ao desfecho. Nenhuma das suas scenas é indifferente, absorvendo todas e prendendo deleitosamente a attenção do espectador.

A comedia é chistosissima, tendo lances de produzir a mais viva hilaridade.

Os mais importantes papeis do drama foram desempenhados pelas distinctas actrizes Emilia Eduarda, e Barbara; e pelos academicos Cesar de Sá, F. B. Mendes da Cruz, Passanha, e Tavares; os secundarios pela actriz Silveria, e pelos academicos Julio Pereira, Medeiros, Albano Garcia, Julio Garcia, e José Borges.

Agradaram todos; mas principalmente a actriz Emilia Eduarda, e o academico Cesar de Sá mostraram-se perfeitos artistas.

O sr. Cruz tambem se houve muito bem no seu papel de negociante probo e prudente, sabendo conter-se e guardando as conveniencias quando o caixeiro, que o roubara, usa para com elle do maior cynismo e da mais hedionda desfaçatez.

O papel do caixeiro, ainda que pouco agradavel por sua natureza, foi tambem desempenhado com mestria pelo sympathico academico Passanha, que sempre se apresenta no palco com apparencias de verdadeiro artista dramatico.

A coadjuvação das actrizes abrilhantou o espectaculo. Já não estamos em epocha de tolerar-se no theatro damas de bigode e pera, e assim foram muito bem recebidas as actrizes, que são muito competentes na sua arte.

Só uma coisa nos desgostou no theatro: a falta de concorrencia por parte das familias da cidade.

O theatro academico não lhes merece esta indifferença. A seriedade e mui louvavel compostura com que se tem portado a academia nestes ultimos annos, e a boa escolha e bom desempenho das peças não nos deixam desculpar-lhes o abandono a que tem votado o theatro.

A plateia encheu-se completamente.

Nos intervallos visitamos o club Academico, e ficámos verdadeiramente encantados com as grandiosas obras que a sociedade alli tem realisado. Tres grandes salões se vêem alli construidos com boas janellas rasgadas, estucados, e bem mobilados, offerecendo aspecto de magnificencia. Estas obras com outras projectadas, que a academia está empenhada em effeituar, e que temos fé ha de realisar brevemente, constituirão uma casa magestosa e excellente, muito superior á do club Conimbricense.

Honra á academia que tão digna e proficuamente sabe empregar o tempo que lhe sobra do estudo, corrigindo assim as agruras das lides scientificas.

Noticia agradavel. — Os muitos amigos do sr. conselheiro José Maria de Abreu tem nestes ultimos dias sido sobresaltados com as noticias dadas por alguns jornaes, considerando gravissimo o estado de s. ex.ª; e chegando um jornal a dizer que se lhe havia feito uma conferencia de 9 medicos.

Achamo-nos habilitados a dizer, que com quanto o sr. conselheiro José Maria de Abreu esteja soffrendo incommodo na sua saude, comtudo está longe das circumstancias de gravidade que se tem annunciado.

O que deu origem ás noticias que se espalharam, foi s. ex.ª ter soffrido algum abatimento, em resultado de uma constipação alcançada nas duas ultimas vezes que sahiu de casa.

Como o sr. Magalhães Coutinho é que trata a s. ex.ª, e é director da escola medico-cirurgica, esta quiz fazer ao sr. conselheiro José Maria de Abreu a honra muito distincta de ir vel-o no dia 2 do corrente, com o sr. Magalhães Coutinho; tendo ao mesmo tempo a delicadeza de o examinarem, e de combinarem com o director no tratamento; não achando a s. ex.ª em estado duvidoso de restabelecimento.

Damos estas noticias com a maior satisfação, certos como estamos de que todos os que prezam as elevadas qualidades e o distincto merecimento do sr. conselheiro José Maria de Abreu, hão de recebel-as com egual prazer.

Despedida.—No logar competente publicamos a despedida do sr. Dr. Manoel Xavier Pinto Homem, que se ausenta desta cidade, para ir dirigir o Seminario de Santarem.

Seriamos injustos se nesta occasião não dessemos um testemunho dos importantes serviços prestados pelo sr. Dr. Manoel Xavier á instrucção publica em geral, e em especial aos habitantes de Coimbra.

A sua inexcedivel energia se deve a conservação por longos annos do seu collegio, donde sairam grande numero de distinctos alumnos para frequentar a Universidade, muitos dos quaes estão exercendo elevados empregos.

A esse serviço acresce outro não menor, que foi a franqueza e boa vontade com que sempre admittiu no seu collegio os filhos de pessoas, que pela sua falta de meios não lhes podiam dar a educação que desejavam. Neste ponto os actos de caridade praticados pelo sr. Dr. Manoel Xavier são de um valor incalculavel.

No que expomos não ha a menor lisonja. Fallamos deante de uma cidade, que toda confirmará, se for preciso, o que dizemos.

É de esperar que com tão longa pratica na direcção do seu collegio de Coimbra, vá o sr. Dr. Manoel Xavier prestar valiosos serviços ao Seminario de Santarem; e por isso julgamos acertadissima a sua nomeação para director do mesmo Seminario.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joanna de Mattos, natural de Poiares, de 80 annos, fallecida no dia 25 de Novembro.

Manoel Pedro Botto, natural de Vallezim, de 80 annos, fallecido no dia 26.

José Dias da Costa, filho de Manoel Dias da Costa e de Maria de Jesus, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecido no dia 30.

Na valla geral enterraram-se do hospital 6 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:220.

Almanach.—Recebemos e agradecemos o *Almanach da agencia primitiva de annuncios para 1872*.

Este acreditado *Almanach*, de que se imprimiram 6:500 exemplares, vem este anno muito melhorado; havendo-se o sr. Luiz Maria Pereira Braun Peixoto esforçado para o fazer de maior utilidade para o publico.

No logar respectivo vae o annuncio desta publicação, que se torna muito recommendavel.

França.—No *Jornal do Commercio* de Lisboa lê-se o seguinte:

O *Figaro* faz a seguinte descripção dos ultimos fuzilamentos ordenados pela republica franceza:

«Hontem, 27, ás onze horas da manhã, quando o sr. Rameau, *maire* de Versailles, presidia ao conselho municipal, um empregado do ministerio da justiça lhe foi pedir auctorisação para mandar abrir tres covas no cemiterio de S. Luiz, na parte destinada aos suppliciados.

Era essa a primeira notificação official que a administração recebia da decisão tomada pela commissão de indultos.

Tinha ella decidido, na sua audiencia de sabbado, que a respeito de Rossel, de Ferré e de Bourgeois, devia a justiça seguir os seus tramites.

Bourgeois era um sargento do 45.º de linha, que o segundo conselho de guerra de Paris condemnára á pena capital por ter desertado para o inimigo durante a insurreição, e haver passado a vias de facto com um dos seus superiores.

A' cautela, tinham sido escolhidos dois logares para a execução: o cabeço de Satory e o campo de Roquencourt.

No caso de concorrer muito povo ao primeiro d'esses sitios, seriam levados os condemnados para o segundo.

Bourgeois foi o primeiro a saber que soára a hora da expiação, porque não estava encerrado como Rossel e Ferré na casa de justiça, mas sim na prisão de Chantiers, d'onde o levaram para o pé dos outros dois condemnados ás quatro horas da manhã.

Com quanto os agentes que o foram buscar não dissessem coisa alguma, Bourgeois entendeu logo o que significava a transferencia, e apenas disse:

—Sei perfeitamente o que vae succeder-me; dêem cá um charuto.

Um dos homens da escolta satisfez-lhe o appetite, e Bourgeois foi andando sempre commodo decidido até á casa da justiça, aonde provisoriamente o metteram n'um quarto do rez do chão.

Entretanto dormia Rossel profundamente no quarto n.º 8, quando o seu dedicado defensor, o sr. Alberto Joly, que aceitára a custosa missão de o prevenir, abriu a porta e se lhe approximou da cama. O sentenciado não o ouviu; duas vezes teve de o chamar pelo nome.

—Ah! É o senhor, disse finalmente Rossel conhecendo o advogado. Decidiu-se então para esta manhã?

—Ai! meu amigo, é verdade, respondeu-lhe o sr. Joly.

—Uma vez que tem de ser! volveu Rossel erguendo os olhos para o ceu.

Depois, avistando o director, sr. Crousseles, proseguiu.

—Consintam que o meu espirito se concentre um instante, e fico ás suas ordens. Não poderei ficar só um pedacinho?

Observando-lhe o sr. Croussoles que primeiro que tudo se deveria vestir, e que não podiam deixal-o só, obedeceu Rossel sem acrescentar nem mais uma palavra.

Cinco minutos depois tinha vestido um fato pardo, com palletot cinzento por cima.

Voltou-se n'este comenos, e batendo com a vista no sr. Joly, que não podia occultar o seu profundo abalo, lançou-se-lhe ao pescoço, abraçou-o muitas vezes, e disse por fim:

—Perdôe-me, bom amigo, o ter-lhe confiado tão triste causa, e rese por mim.

Rossel ia tambem orar, porque chegando naquelle instante o venerando cura, sr. Passa, se ajoelhou com elle á beira da cama, fallando ambos em voz sumida.

Ferré fôra prevenido quasi ao mesmo tempo que Rossel; saltou logo da cama para fóra; o ex-delegado na segurança geral accendeu um charuto com a mais impertubavel presença de espirito, e levou a preparar-se mais de meia hora.

Só por instantes denunciava alguma commoção n'uns pequeninos movimentos convulsivos das palpebras e n'umas palavras muito sacudidas.

Bourgeois pediu vinho, e todo o tempo que esteve no quarto levou a fumar e a beber.

Entrava a despontar o dia; eram seis horas; fôra postar-se deante da prisão um esquadrão de couraceiros e de dragões; uma brigada de guardas da paz afastava os curiosos, que eram poucos.

Em breve se sentiu o ruido de vehiculos que chegavam; eram tres carruagens das ambulancias do exercito, escoltadas por gendarmes, que iam buscar os sentenciados para os levarem até Satory, aonde se viam apenas alguns soldados e uns seis jornalistas.

Ás sete horas e meia, appareceu o sr. Crenitz chefe de esquadrão, e mandou chegar um dos trens, aquelle onde Rossel havia de ir.

Abriu-se quasi logo a porta da prisão, deixando passo a Rossel. Adiantou-se com seguro passo, entre um gendarme, que lhe segurava a mão direita presa por uma cadeiasinha, e o sr. cura Passa.

O sentenciado ia vestido conforme já dissemos; na cabeça levava um chapeu baixo de veludo preto, e com a luneta assestada parecia procurar alguem entre os que o cercavam.

Instantes depois fechava-se a portinhola, e entrou a andar a carruagem.

Apparece então Bourgeois, de kepi á banda e charuto na boca, sem dar grande attenção ao padre Follet, que o acompanhava.

Chega depois Ferré, sósinho, sem padre ao pé de si, e quasi sumido entre dois gendarmes, que o conduziam. A escolta partiu a galope, cercando as tres lugubres carruagens.

As tropas, commandadas pelo coronel Merlin, tinham ido ás seis horas para o plaino de Satory; alli se formaram n'um immenso quadrado, que tinha o cabeço por uma das faces.

Ao pé do cabeço avistavam-se tres estacas cravadas no chão, a 20 metros umas das outras, e os tres grupos de soldados armados que compunham os tres pelotões de execução.

Ás sete horas e um quarto, a uma voz do coronel Merlin, entraram os tambores a rufar; era o funebre cortejo que despontava no plaino, e se adiantava para o quadrado.

Apeiam os sentenciados, e todos tres com seguro passo se aproximam das estacas; os tambores não paravam de rufar.

Rossel foi para a estaca da esquerda, e tinha diante de si um pelotão composto de doze soldados do seu regimento; Bourgeois foi para o centro, defrontando com doze dos seus antigos camaradas do 45 de linha; Ferré foi para a estaca da direita, e deante d'elle ficou tambem um pelotão de soldados de linha.

Os escrivães leram em seguida as sentenças aos condemnados. Acabada a leitura, pediu Rossel para commandar o fogo; negaram-lho; pediu depois ao escrivão que fosse procurar o sr. commandante X.... um amigo seu, a quem desejava apertar a mão.

Aproximou-se de Rossel um official superior, e deu-lhe a entender que estava augmentando o supplicio dos outros sentenciados prolongando a sua vida mais alguns instantes; Rossel toma então uma decisão repentina, despe o paletot, arremessa para longe o chapeu e consente em que lhe vendem os olhos.

Afasta-se o commandante de Crenitz, os officiaes inferiores commandantes dos pelotões apresentam os sabres, e ouve-se uma descarga cerrada: estava satisfeita a justiça dos homens.

Rossel caiu para traz como inerte massa, fulminado.

Não succedeu outro tanto a Bourgeois, que teve de ser acabado por um soldado, nem a Ferré, que só caiu á ultima bala, girando sobre si mesmo, e parecendo lutar ainda com a morte.»

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 2 do corrente o seguinte:

«E' antigo costume na casa real festejar o dia de hoje, anniversario natalicio de S. M. o imperador do Brazil, com um banquete dado por el-rei á corte, ao corpo diplomatico e especialmente á legação brazileira. Este anno, porem, não se verifica esta festa palaciana, por SS. MM. estarem de lucto, em consequencia do fallecimento do conde de Girgenti, esposo da princeza D. Isabel, filha da ex-rainha de Hespanha. O lucto é de quatro dias, sendo dois de lucto pesado, que começa hoje. Já se tinham feito os convites, mas ficaram sem effeito pelo motivo dito.

Como eu hontem noticiei, os cavalheiros que fizeram uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Minho, haviam declarado ao sr. ministro das obras publicas que a retiravam, visto que o governo tinha decidido abrir concurso para a construcção d'aquella via ferrea; mas hoje em uma conferencia que os mesmos proponentes tiveram com dois ministros, resolveram deixar de pé a sua proposta, e irem ao concurso, mostrando assim não terem desistido da ideia de realisar aquelle importante melhoramento com lucro para a empreza e beneficio para o norte do paiz. Parece-me que os proponentes fizeram bem em ceder ás instancias dos ministros, como estes tambem procederam louvavelmente em os resolver a entrarem no concurso, pois quanto maior for o numero das propostas mais terá o governo por onde escolher. O concurso é uma boa ideia, que póde produzir os seguintes resultados. O caminho ferro do Minho é altamente vantajoso para o norte do paiz, mas é preciso que elle não onere extremamente o thesouro, nem importe em quantia superior ao seu custo real. O governo com o concurso, se elle for feito com os convenientes escrupulos, póde alcançar as duas cousas, menos onus para a fazenda e melhor e mais solida construcção.

Apesar dos fortes aguaceiros que hontem á noute cahiram, foi grande a concorrencia do povo pelas ruas; e defronte do palacio dos condes de Almada, onde a commissão central Primeiro de Dezembro celebrou a sua sessão solemne, estiveram milhares de pessoas. A illuminação alli foi brilhante e produziu magnifico effeito apezar da chuva. Outras associações patrioticas, tambem tinham lindas illuminações. Na sessão solemne da commissão central Primeiro de Dezembro oraram os srs. Pinheiro Chagas, Cunha Belem, Ribeiro Gonçalves, e recitaram poesias os srs. Baptista Machado e visconde de Trancoso. O discurso do sr. Pinheiro Chagas foi muito applaudido, e o orador teve momentos de verdadeira ins-

---

Direito.—*Geraldo sem pavor.*— Iniciado em Coimbra na mesma data. Foi nomeado *Chefe* da 3.ª *Secção* do *Collegio*, por ser o mais prudente dos *Aspirantes*, e ter servido no exercito real até Evora Monte.

José Bandeira Coelho de Mello, filho de Luiz Manoel de Mello Bandeira, de Souto de Alafões, districto de Vizeu, de 19 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Camões.*—Iniciado em 20 de Agosto de 1850 em Vizeu.

Agostinho Bandeira Coelho de Mello, filho de Luiz Manoel de Mello Bandeira, de Souto de Alafões, districto de Vizeu, de 18 annos. Concluiu o 2.º anno Juridico.—*Paulo da Gama.*—Iniciado em Coimbra em 22 de Fevereiro de 1851.

Francisco Augusto de Mesquita Paiva Pinto, filho de Francisco Furtado de Mesquita, de Foz de Arouce, districto de Coimbra, de 19 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Salvador Ribeiro.*—Iniciado em Coimbra no mesmo dia.

José Botelho Correia Guedes do Amaral, filho de Antonio Botelho Correa Guedes do Amaral, de Porto Antigo, districto de Vizeu, de 19 annos. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*D. Francisco de Almeida.*—Iniciado em Coimbra em 2 de Abril de 1851.

Francisco Pinto de Carvalho do Amaral e Freitas, filho de João Pinto de Carvalho Sousa da Silva, de Guimarães, de 24 annos. Bacharel em Direito.—*D. Paio Peres Correia.*—Iniciado em Coimbra no mesmo dia.

Sebastião Carlos da Costa Brandão e Albuquerque, filho de Antonio da Costa Brandão Brito de Mesquita e Castello Branco, de Oliveirinha, districto de Coimbra, de 16 annos. Concluiu o 1.º anno Juridico.—*Pedro Alvares Cabral.* Iniciado em Coimbra em 22 de Fevereiro de 1851.

Alexandre Maria de Sousa Cortesão, filho de Alexandre Luciano Soares de Albergaria, de Lavarrabos, districto de Coimbra, de 22 annos. Bacharel em Direito.—*D. Lourenço de Almeida.*—Iniciado em Coimbra em 6 de Maio de 1851.

OBSERVAÇÕES

Apesar de ter sido a primeira reunião do *Collegio* a 22 de Fevereiro, e de se receberem nella os que vão marcados com aquella data; entretanto só no 1.º de Março é que se abriu conta para ficarem os mezes por inteiro.

Recebi de jóias e mensalidades 14$100 reis, que tenho em meu poder, e entrego ao N. I. *Marco Tullio*; e de mesadas para *El-Rei*, 8$900 rs., que mandei entregar em Lisboa, de que apresentarei recibo em Outubro.

Coimbra, 24 de Junho de 1851.

Mem Rodrigues, Cav. 2.º, Che. do Col. Ac.

Propostos no Collegio Academico e que ainda não estão iniciados.

Antonio de Moura Coutinho Almeida d'Eça, filho de Dionisio de Moura Coutinho Almeida Eça, de Esgueira. Bacharel em Direito.—*Esperado*, por se não saber com certeza os seus sentimentos.

Francisco Pinto de Moraes Freire Abreu e Castro, filho de Pedro Pinto de Moraes Freire Abreu e Castro, de Santa Ovaia, districto de Coimbra. Concluiu o 2.º anno Juridico.—*Esperado*, pelo mesmo motivo.

Francisco Baptista de Araujo Cabral Montez Champalimaud, filho de João Baptista de Araujo Cabral Montez Champalimaud, de Cidadelhe, districto de Villa Real. Concluiu o 3.º anno mathematico.—*Approvado*, mas não se lhe poude fallar, e por isso não entrou.

Joaquim de Araujo Cabral Montez Champalimaud, com a mesma filiação e naturalidade do antecedente. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Approvado*, mas não se lhe poude fallar, e por isso não entrou.

Fernão Cardoso de Abreu, filho de João Gomes de Abreu de Lima, de Ponte de Lima. Estuda preparatorios.—*Approvado*, mas não entrou pelo mesmo motivo do antecedente.

Antonio Miguel de Meirelles, filho de Jacome Antonio de Meirelles, de Villarinho de Regalados, districto de Braga. Bacharel em Direito.—*Approvado*. Duvidou entrar, talvez por medo.

D. Pedro de Portugal, filho do marquez de Valença, de Paris. Concluiu o 3.º anno Juridico.—*Esperado*, porque constou que em Lisboa, sendo convidado, recusara entrar.

João Maria de Mello Ramalho, filho de João de Mello Ramalho, de Pereira, districto de Coimbra. Bacharel em Direito.— *Esperado*. Espera-se que o pae seja primeiro iniciado.

Antonio Maria Homem de Sampaio e Mello, filho de Joaquim Maria da Silveira, de Maceira, districto da Guarda. Bacharel formado em Direito.—*Esperado*, por se não saber com certeza os seus sentimentos.

Antonio Duarte Perry da Fonseca Lobo, filho de Antonio Duarte da Fonseca Lobo, de Lamego. Concluiu o 2.º anno Juridico.— *Approvado*.—Não se lhe poude fallar.

João de Barros Mimoso de Abreu e Lima, filho de Francisco da Costa Mimoso Alpoim, de Ponte de Lima. Concluiu o 2.º anno Juridico.—*Esperado*. Desconfia-se da sua leviandade.

José Mimoso de Barros e Alpoim, com a mesma filiação e naturalidade do antecedente. Concluiu o 2.º anno Juridico.—*Esperado*. Desconfia-se da sua leviandade.

Alexandre Celestino Sousa d'Albergaria, filho de Alexandre Luciano Soares de Albergaria, do Couto, districto de Coimbra. Bacharel em Direito —*Approvado*. Não se lhe poude fallar.

Rodrigo Celestino de Abreu Freire, filho de João Resende Valente Sá Abreu, de Avanca, districto de Aveiro. Bacharel em Direito. —*Approvado*. Não se lhe poude fallar.

Antonio dos Santos Leça, filho de Antonio dos Santos Leça, de Gueifães, districto do Porto. Bacharel em Direito. *Esperado*. Não se sabe com certeza quaes sejam os seus sentimentos.

José Pessoa da Silva Junior, filho de José Pessoa da Silva, de Val-Meão, districto de Coimbra. Bacharel em Direito.— *Esperado*. Espera-se que o pae seja primeiro iniciado.

Joaquim José Paes da Silva, filho do Dr. Joaquim José Paes da Silva, de Eiras, districto de Coimbra. Concluiu o 3.º anno Juridico. —*Esperado*. Espera-se que o pae seja primeiro iniciado.

Coimbra 24 de Junho de 1851.

Mem Rodrigues, Cav. 2.º, Che. do Col. Ac.

piração. Tambem agradou muito o discurso do sr. Gonçalves e a poesia do sr. Machado.

Nos theatros da rua dos Condes, Variedades, Principe Real e Circo de Price foi grande a affluencia de espectadores, havendo sempre o maior enthusiasmo. O drama do sr. Eduardo Coelho foi applaudido freneticamente e o auctor teve repetidas chamadas. O publico nestes theatros pediu umas poucas de vezes o hymno da restauração, e prorompeu em vivas enthusiasticos á restauração de Portugal, á liberdade e a SS. MM. A illuminação á veneziana no Price estava muito bem disposta e agradou bastante. Havia abundancia de balões de differentes côres e grande profusão de bicos de gaz, flores e bandeiras. O theatro de D. Maria não esteve muito concorrido, mas o salão de entrada era digno de ver-se pela elegancia e bom gosto com que estava adornado de tropheus, flores e grande abundancia de bicos de gaz.

Apesar da grande quantidade de pessoas que transitaram pelas ruas e que se reuniram em alguns pontos da cidade, onde as illuminações eram mais vistosas, a ordem não foi nem de leve alterada, havendo a maior prudencia da parte do povo para com muitos hespanhoes que tambem concorreram a ver as illuminações.

Amanhã deve verificar-se a eleição supplementar dos oito circulos que estavam vagos. Parece que só em um dos circulos de districto de Bragança, creio que é por onde se propõe o sr. Quintino de Macedo, haverá opposição, e ouvi que se propõe por alli o sr. Lopo Vaz, que pertence ao partido reformista e que foi deputado por Alijó.

Continuam os boatos relativos ás reformas que o governo pretende apresentar ao parlamento, e ouvi que a de instrucção primaria fôra encarregado ao sr. Andrade Corvo.

O telegrapho da barra annunciou hoje estar a bordejar uma esquadra de seis fragatas inglezas. Talvez essa esquadra entre a barra. Dizia-se hoje na praça, que grande parte da tripulação das suas fragatas fôra atacada de bexigas, e que por conselho dos medicos viera experimentar os ares de Lisboa.

Terá fundamento esse boato? Será verdade, como se diz, que o consul inglez fizera *aquella revelação?*

No caso affirmativo, o que fará a junta consultiva de saude e o governo? Será permittido o desembarque dos marinheiros e soldados? Oxalá que a noticia não seja verdadeira, ou que havendo effectivamente aquella terrivel epidemia a bordo dos navios da esquadra, esta se afaste muitas leguas de nós, que tanto temos soffrido com as epidemias importadas de outros paizes.

Chegou a Lisboa o sr. Fernandes de los Rios, ministro de Hespanha nesta côrte.

O sr. Mendes Leal não sae hoje para Madrid, como tencionava. S. ex.ª parte na proxima segunda feira. Hoje foi o sr. Mendes Leal despedir-se de el-rei D. Luiz, e do sr. D. Fernando, demorando-se muito tempo com SS. MM. S. ex.ª tem tido demoradas conferencias com o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Foi agraciado com a grã-cruz de Carlos III o sr. Jayme Moniz, ministro da marinha e ultramar.

Ainda se não sabe quem será nomeado commandante da guarda real dos archeiros, logar vago pela exoneração dada pelo sr. duque de Palmella,

Uns dizem que esse cargo deixou de pertencer áquella familia pelo facto do chefe actual da mesma o ter pedido a seu requerimento, outros que o sr. marquez de Sousa é que deve entrar no exercicio daquellas funcções por as ter exercido em tempo, como representante da casa Palmella.

Antigamente havia tres companhias ou tres guardas, tendo cada uma o seu capitão. Uma das companhias denominava-se dos allemães, e era a guarda do rei, a outra da rainha e a outra do principe real herdeiro da corôa. Antes de 1834, um dos capitães era o finado duque de Palmella, outro o conde de Povolide e outro o conde de Pombeiro. Das tres companhias ou guardas formou-se uma só guarda, sendo nomeado seu commandante o duque de Palmella, ficando portanto dispensados dequelle serviço os outros dois fidalgos, que de certo o não acceitariam pois nunca reconheceram o governo legitimo.

Hoje, porem, o herdeiro do conde de Pombeiro, o sr. marquez de Bellas, já pertence ao partido liberal, e a considerar-se aquelle posto fóra da casa Palmella pela demissão pedida pelo actual duque, é ao sr. marquez de Bellas que elle pertence.

Chegou hoje no vapor «Atlantico», vindo dos Açores, o sr. engenheiro Manoel Espergueira, que foi examinar as obras da docka de Ponta Delgada.

Foi hoje condemnado na multa de réis 178$200 o contra-mestre do brigue portuguez «Diana», por ter querido subtrahir aos direitos 6 saccas de café que pretendeu desembarcar de noute em Belem. Os direitos da pauta importavam em 22$300 rs.

O sr. Antonio Filippe Marx Sori, primeiro tenente da armada e chefe de uma das repartições do ministerio da marinha, foi nomeado socio correspondente da Academia Real das Sciencias. Digno desta distincção é o sr. Sori, que nos seus escriptos tem revelado superior intelligencia e muita lição dos nossos melhores auctores.

Amanhã faz o sr. conde de Zaba uma conferencia litteraria em uma das salas da Escola Polythecnica para expor o seu methodo de ensino de historia. O prelector convidou el-rei para assistir á prelecção e talvez S. M. compareça.

Foi agraciado com a commenda de numero de Isabel a Catholica o bem conhecido advogado João da Silva Mattos, pelos serviços prestados a alguns subditos hespanhoes.

O *Diario* publica hoje uma pastoral do sr. patriarcha de Lisboa, fazendo saber que no dia 8 do corrente, festividade da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, será lançada a benção papal com indulgencia plenaria, concedida pelo breve apostolico de 11 de Maio, o qual começa *Salvator Noster.*

Espera-se que na segunda feira termine o conselho de guerra que ha perto de tres mezes está instaurado para o julgamento do capitão de caçadores o sr. Carlos de Salles da Piedade de Lencastro e de 21 praças accusadas de se terem sublevado na Madeira.

O supremo conselho militar confirmou a sentença que absolveu o sr. coronel Borges na 1.ª instancia.»

ANNUNCIOS

CONTRA A TOSSE

1 Pastilhas peitoraes amargas, do dr. Pinou. Superiores a todos os medicamentos. E' tal a sua efficacia, que com uma até duas pastilhas desapparecem rapidamente as tosses antigas, ou modernas, rouquidões, etc.

Attestados de medicos, e pessoas que as têem tomado, provam as suas virtudes.

Em Coimbra, pharmacia Barata Diniz, rua de S. Bartholomeu.—Unicamente.

---

2 José dos Santos Papafina tem vinho almudado a 150 rs. o quartão. Em Montarroio, n.º 9.

---

3 Quem precisar d'uma senhora ainda moça, para casa do qualquer familia, e que póde ser empregada em costurar, engommar, ou em qualquer outro mister decente, deixe aviso na redacção deste jornal para ser procurada.

---

4 No dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, na hospedaria da villa de Soure, Manoel José de Sousa, como procurador do exm.º conde de Santa Eulalia, arrendará o Casal de Carvalho, sito no Casal dos Netos, ou Almagreira, de que foi arrendatario o fallecido João Faria Martins.

---

5 Vende-se todos os foros e rações constantes de um grande prazo denominado Santa Cruz, ou Riba-Vouga, impostos em varios casaes sitos em diversas freguezias dos concelhos de Albergaria a Velha, do Eixo, de Angeja, e do Vouga.

Quem os pretender dirija-se á sua proprietaria D. Amelia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, moradora no largo do Moinho de Vento, n.º 1, na cidade do Porto.

DESPEDIDA

6 Tendo de ausentar-me definitivamente para Santarem, a tomar conta da reitoria do Seminario patriarchal, para onde a Providencia me chamou, é dever meu servir-me deste meio (já que o rigoroso e continuado inverno me não permitte fazel-o pessoalmente como muito desejava) para transmittir aos nobres conimbricenses um saudoso—*adeus.*

Foram tão grandes, tão extensas, tão duradouras, e tão significativas as provas de estima e consideração que recebi de todos os habitantes de Coimbra, sem excepção de pessoa, classe, ou gerarchia, durante todo o tempo, que entre elles residi, quão grande, extenso, duradouro, e significativo é o reconhecimento, que agora exprime este meu—*adeus!...*

Residir em Coimbra 25 annos, sem receber offensa de ninguem, e despedir-me com a consciencia de a ninguem ter offendido, é um facto que me dilata, e ennobrece o coração, e inunda a alma d'um indesivel prazer; mas, nem por isso a separação d'uma terra tão incantadora, e tão hospitaleira, e de amigos tão nobres, tão leaes, e tão obsequiadores, pode deixar de opprimir o coração, e magoar a alma: alegria e tristeza, pelo mesmo motivo, é um dos mysterios do coração, e da alma humana!

Não só não recebi offensas, nem offendi: recebi ainda innumeros favores do illustrado clero, de todos os dignos lentes da Universidade, e especialmente dos meus mestres; dos dignos professores do lyceu, da nobreza, dos honrados negociantes, dos laboriosos e bons artistas: de todos os conimbricenses sem excepção. E tambem me diz a minha consciencia, que nunca se me offereceu occasião de significar a todos o meu reconhecimento, que o não fizesse: entre outras provas, que não devo innumerar, dediquei-lhes as minhas theses, dedicação, que costuma fazer-se sempre ao que é mais caro ao coração do doutorando.

Este affectuoso reconhecimento, que sempre dediquei aos conimbricenses, dedico-lho ainda hoje: e em Santarem, ou em outra qualquer parte, onde a Providencia me chame, podem sempre contar com o meu affecto, e com o meu limitado prestimo.

Coimbra, 1 de Dezembro de 1871.

Dr. Manoel Xavier Pinto Homem.

---

7 No dia 12 do corrente, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal de justiça desta cidade, se hade vender e arrematar um olival, no sitio da Lameira, junto do logar de Falla, avaliado em 24$000 rs., por deliberação do conselho de familia, no inventario á morte de Justina Moreira, dos casaes do Campo. Escrivão Herculano.

---

8 No domingo 10 do corrente mez de Dezembro, por 10 horas da manhã, nesta cidade, na rua do Cabido, na casa n.º 17, ha de ter logar a venda em praça, ou leilão publico, perante o illm.º juiz de direito desta comarca, e no inventario por fallecimento do Dr. Francisco d'Arantes, morador que foi nesta mesma cidade,—do resto da livraria pertence ao mesmo fallecido, que não teve lançadores no ultimo leilão;—a quem maior preço offerecer, que seja rasoavel. Escrivão Adelino Augusto Pereira de Carvalho.

---

9 Sublocam-se, por um ou quatro annos, as casas do exm.º Visconde da Bahia, sitas na rua do Coutinhos desta cidade, e que ficam á direita, e á esquerda da mesma rua. Quem as pretender dirija-se ao actual arrendatario, ou ao sr. Abel Duarte de Carvalho, na rua de João Cabreira.

---

10 Por este juizo de direito e cartorio do escrivão Servulo Maria de Carvalho, correm editos de 30 dias, a requerimento de D. Albertina Elisa Roxanes de Carvalho, viuva de Ruben Pereira de Carvalho, desta cidade, chamando todas as pessoas incertas que tiverem alguma cousa a oppor á reforma da escriptura antenupcial, celebrada em 28 d'Outubro de 1851, entre os referidos conjuges, nas notas do então tabellião Antonio de Padua Oliveira, o venham deduzir no dito prazo, por embargos, sob pena de não serem mais attendidas.

ALMANACH

DA AGENCIA PRIMITIVA DE ANNUNCIOS

De Luiz Maria Pereira de Braun Peixoto

Para o anno de 1872.— 6:500 exemplares. Com 400 paginas uteis. Preços 120 rs.

Contem este almanach, alem do calendario para 1872, com todas as tabellas precisas, importantes artigos, que sendo em geral do maior interesse para o publico, se tornam altamente recommendaveis para a classe commercial.

Vende-se em Coimbra—no estabelecimento do sr. José Antonio Vieira da Fonseca, rua da Calçada, 72.

Em Lisboa—em todas as livrarias, e na Agencia Primitiva de Annuncios—Rua Augusta, 270—1.º andar.

THEATRO DE D. LUIZ

Quinta feira 7 de Dezembro de 1871

Recita pela Sociedade União de Artistas, e em que toma parte a muito applaudida actriz Maria da Conceição Ferreira, actriz de um dos theatros do Porto. Sobe á scena o drama historico em 2 actos e 3 quadros, original do exm.º sr. Eduardo Coelho— *Oppressão e Liberdade.*

A scena comica— *As vantajens do caminho Larmanjat.*

A comedia em 1 acto— *As afflicções de um perdigoto.*

---

13 Perdeu-se um relogio de prata, no dia 2 do corrente, desde a rua do Salvador até Sant'Anna. Quem o achasse e queira restituir, póde-o entregar na relojoaria da Calçada, n.º 116.

PEDIDO

14 Pede-se ao sr. João Alvaro d'Almeida, de Midões, o favor de responder ás differentes cartas que lhe têem sido dirigidas por um negociante da rua do Visconde da Luz.

---

15 Arrenda-se ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelhas monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

QUINOS

2 Cada 25 collecções 500 rs. J. S. Porto, largo da Feira, 52.

MARANHÃO PELO PARÁ

17 A barca—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

---

18 Vende-se em Cantanhede o dominio directo de um prazo, que se compõe de uma quinta e casas, no sitio de Banhos Seccos, proximo desta cidade, de que são senhorios directos os herdeiros do exm.º sr. Alexandre de Magalhães Coutinho, e de que são senhorios uteis José Correia e sua mulher Francisca Victoria, que paga áque[...] o foro annual de onze mil reis. Esta com[...]amente auctorisado para ajustar a venda o sr. Bazilio Augusto Xavier de Andrade, da rua da Calçada, n.º 85 a 91.

NUMERO 2543 — SABBADO 9 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A QUESTÃO DOS ARROZAES

II

A lei de 1 de Julho de 1867 auctorisou o governo a proceder ás obras necessarias para a extincção dos pantanos e arrozaes. Esta lei estabeleceu proveitosas medidas, tendentes a melhorar as condições hygienicas das povoações, e a preparar um futuro mais auspicioso á agricultura do paiz.

De grande utilidade são inquestionavelmente todas as disposições que se encontram nesta lei. Providenceia ácerca do esgoto dos pantanos; do enchugamento dos terrenos esterilisados pelas humidades; da limpeza de rios e vallas; da defeza dos terrenos contra as inundações; da irrigação dos campos; da abertura de caminhos; e finalmente auctorisa os trabalhos necessarios para melhorar os terrenos pantanosos, occupados pelos arrozaes, adaptando-os a outras culturas salubres.

Todos os trabalhos necessarios para a realisação de tão uteis melhoramentos, deviam ser executados por intervenção do estado.

A importancia economica e social de semelhantes providencias é clara e evidente. Não carecemos de demonstrar aqui, os grandes melhoramentos que teriam de se introduzir na vida agricola do paiz, se taes disposições tivessem pontual cumprimento.

A lei de 1 de Julho de 1867 é um dos actos de maior importancia e utilidade publica, que de ha muito tem saído do parlamento portuguez. Está ella, porem, sem execução nas mais valiosas das suas disposições, unicamente por culpa dos governos, que para satisfazerem exigencias eleitoraes, a tem sophismado nos seus mais salutares e beneficos effeitos, com falsas interpretações, exaradas em portarias illegaes e inconvenientissimas.

Para satisfazer a conveniencias meramente particulares, tem os governos, por meio de portarias, alterado as disposições desta lei.

As licenças para regas, que não podem em virtude da mesma lei ser permittidas para as sementeiras de arroz, foram mandadas conceder para qualquer sementeira. Estas e tantas outras irregularidades praticadas pelos governos, com manifesto escandalo, vieram annullar as disposições da lei, no que ella tinha de mais importante.

O actual governo promulgando o decreto de 23 de Novembro proximo passado, parece disposto a tomar na devida conta o momentoso assumpto de que nos occupamos. Se assim acontecer fará um serviço de verdadeira utilidade publica. Concorrerá mui poderosamente para melhorar o estado de decadencia em que se encontra a primeira e a mais importante industria do nosso paiz.

A hygiene e a agricultura muito tem a lucrar se o respectivo ministro insistir no desejo de dar plena execução á lei de 1 de Julho de 1867.

Não são sufficientes as medidas decretadas pelo actual governo para conseguir o resultado que pretende a lei citada.

Pelo decreto de 23 de Novembro teve o governo em vista estabelecer algumas providencias, que simplesmente tem por fim difficultar a cultura do arroz.

Reduz-se este decreto a prohibir do anno de 1872 em diante a cultura dos arrozaes, feita em terrenos que anteriormente eram aproveitados para outras sementeiras.

No numero 4 do artigo 30, da lei de 1 de Julho de 1867, a que se refere o citado decreto, determina-se que a *junta central*, creada por esta mesma lei, indague, por meio de inquerito, quaes são os terrenos entregues á cultura do arroz, que anteriormente tinham produzido outras sementeiras; quaes os terrenos que estão sujeitos a regas; e qual é a natureza e o valor das obras feitas, para que o mesmo terreno possa produzir arroz.

Esta mesma *junta* manda proceder ás vistorias e exames, que entender precisos, para indagar e reconhecer cada um daquelles pontos.

Depois de conhecida a verdade do inquerito, os arrozaes serão classificados pela *junta central:* devendo tonar-se publico nas differentes localidades, o resultado desta classificação, a fim de que os interessados possam dizer de sua justiça. Findo o prazo de 30 dias, a *commissão districtal* deve informar sobre as reclamações. A *junta central* consulta para o governo, que resolve a final.

São effectivamente de importancia as medidas ultimamente decretadas pelo governo; porque tendem a difficultar a cultura de sementeiras prejudiciaes á saude. Estão ellas, porem, ainda longe, como dissemos, de satisfazer a tudo que deve exigir-se em assumptos de salubridade publica.

Pelas providencias agora tomadas, acreditamos que o governo não olvida este momentoso objecto, e que removidas as difficuldades, que não póde deixar de encontrar actualmente, empregará os meios, e não poupará esforços para resolver de um modo definitivo a primeira de todas as questões de administração social.

Assim o esperam os povos. Por nós cremos que o governo não faltará ao seu dever.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 7 de Dezembro de 1871.

Começo hoje a minha carta noticiando-lhe um acontecimento gravissimo, que se deu antehontem entre o sr. C. François, director da companhia dos caminhos de ferro de norte e

---

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXI

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Vamos hoje apresentar aos nossos leitores mais esclarecimentos, para que possam avaliar até onde foi levado o desenvolvimento da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**.

Ficar-se-ha assim fazendo um juizo muito aproximado da força que chegou a ter este poder occulto, o qual tratou de lançar mão de todos os meios, a fim de destruir a actual dynastia.

A toda a gente parecerá quasi um sonho, como se poude pôr em acção por ma[...] de dez annos uma tão vasta e formidavel *sociedade secreta*, sem que fosse pr[e]sentida pelo governo constituido e pelo partido liberal.

Poucos mezes depois que o Gr. C. *Fagilde* (Rodrigo de Sousa Tudella), foi por D. Miguel encarregado de organisar os elementos revolucionarios contra a actual dynastia e as instituições liberaes, nos districtos de Coimbra, Aveiro, Vizeu, Guarda e Castello Branco, tratou de fazer uma divisão territorial, para o governo occulto da sociedade, composta de *governos civis* e *capitulos*, nos quaes posteriormente se organisariam *os collegios.*

E antes de mais nada diremos o motivo pelo qual o brigadeiro Tudella adoptou o nome de *Fagilde*, na *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala.**

Havia elle sido coronel do regimento de milicias de Tondella, e tinha em 1827 emigrado para Hespanha, com as forças revoltosas do general Silveira, depois de haverem sido batidas pelos liberaes.

Com a chegada a Portugal do infante D. Miguel, em 22 de Fevereiro de 1828, regressaram para este reino os emigrados miguelistas, que estavam no reino visinho; e por isso com elles veiu Tudella.

Quando teve logar a revolução do Porto contra D. Miguel, em 16 de Maio de 1828, vieram para Coimbra quasi todas as forças que estavam naquella cidade, assim como as de Vizeu. Nesta ultima cidade não ficou senão um pequeno destacamento de caçadores 7, a que se juntaram uns 30 cavallos de n.º 11, vindos de Almeida. Alem desses contingentes principiou em Vizeu a organisar-se um batalhão de voluntarios de D. Pedro IV, da mesma forma que em Coimbra.

Rodrigo de Sousa Tudella, para auxiliar a causa de D. Miguel, reunia entretanto em Mangualde uma força, composta de milicias de Tondella e Vizeu, e guerrilhas.

De Vizeu saiu para o bater a força militar alli existente; mas Tudella soube attrahir os liberaes a uma posição, que a elle era favoravel, de que resultou desbaratar proximo de *Fagilde* os seus inimigos, nos quaes fez uma grande carnagem.

Eis ahi o motivo do nome de *Fagilde*, adoptado por Tudella na *sociedade secreta miguelista.*

Damos agora publicidade á divisão territorial, formulada por Tudella, e por elle remettida para Coimbra em 31 de Janeiro de 1830, a fim de aqui ser approvada.

Governo Civil de Coimbra

1.º CAPITULO

Comarca da Figueira—Concelhos da Figueira da Foz, Maiorca, e Monte Mór o Velho.—Fogos 6:822.

Comarca de Cantanhede— Concelhos de Ançã, Cadima, Cantanhede, e Mealhada.—Fogos 8:742.

Total dos fogos 15:564.

2.º CAPITULO

Comarca de Soure—Concelhos de Abrunheira, Lavos, Rabaçal, Soure e Santo Varão.—Fogos 7:617.

Comarca da Louzã—Concelhos da Louzã, Santo André de Poiares, Miranda do Corvo, Penella, e Semide.— Fogos 8:378.

Total dos fogos 15:995.

Observação—Para *Commendador* deste 2.º *Capitulo* podem lembrar, Ayres Guedes Garrido, da Boiça, concelho de Penella; ou Antonio d'Ornellas da Fonseca e Napoles, da Abrunheira; ou Luiz de Mello Tocho Soares d'Albergaria, de Soure.

3.º CAPITULO

Comarca de Coimbra— Concelhos de Coimbra, Condeixa a Nova, Tentugal, e Penacova.

Fogos 13:876.

Observação—Para este *Capitulo*, Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa. Foi official de cavallaria do exercito realista.

leste, e o sr. Joaquim Nunes de Aguiar, director da fiscalisação. Conta-se assim o caso.

Ha dias recebeu o sr. Aguiar uma participação, na qual se lhe dizia que no pilar n.º 4, o cylindro do sul, da ponte sobre o Tejo, havia uma fenda enorme, que tomava de cima a baixo o annel superior, o que punha em risco imminente a passagem dos comboios sobre a mencionado ponte.

Em vista daquella communicação, e no cumprimento dos seus deveres, o sr. Aguiar, officiou em 2 do corrente ao director da companhia, visto ser quem a representa, dizendo-lhe que considerava este caso de summa gravidade, pedindo-lhe que em nome da segurança publica, mandasse proceder, sem perda de tempo, aos reparos convenientes, e, emquanto elles não estivessem concluidos, ordenasse a collocação d'um estrado por onde os passageiros podessem passar a pé, a fim de se evitar algum sinistro.

A este officio, parece que o sr. François não fez o caso que deveria ter feito, continuando os comboios a passar por cima da ponte, com grave risco dos passageiros.

Hontem recebeu o sr. Aguiar uma portaria em que lhe ordenava fizesse suspender a marcha dos comboios sobre a referida ponte. Foi na occasião em que este cavalheiro se dirigiu ao sr. François para o intimar, que se deu o caso que vamos mencionar, tal qual o ouvimos.

Tendo o sr. Aguiar entregado ao director da companhia a portaria em que se lhe fazia a intimação, este, que segundo nos consta, é senhor de mau genio e de uma educação pouco esmerada, sem attender á posição do sr. Aguiar, que, naquelle momento era portador de uma ordem d'el-rei, amarrotou a portaria, e lançou-a ao chão, dando em seguida uma bofetada no fiscal do governo, por este haver reprehendido o seu procedimento.

O sr. Aguiar tentou desaffrontar-se, mas alguns empregados da companhia que se metteram de permeio, evitaram que o conflito proseguisse. O sr. Aguiar conseguiu todavia saltar para uma das carroagens, porque o comboio estava a partir, e poude evitar que passasse por sobre a ponte.

Ahi fica o caso narrado tal como o ouvimos e é referido por alguns jornaes daqui. O *Jornal da Noite*, porem, diz que está informado para dizer que tal portaria não existiu. Se effectivamente succedeu o que vimos de expor, cumpre ao governo desaffrontar-se da offensa que lhe foi feita, mandando processar o auctor de semelhante attentado contra as ordens d'el-rei, pois é bom que o sr. François saiba que um dos seus primeiros deveres, é cumprir as ordens de quem tem direito para lhas dar, e ser ao mesmo tempo bem educado. Não é por aquelles meios que s. ex.ª ha de bem servir a companhia; ao contrario, elles só lhe acarretarão prejuizos e não pequenos.

—Deixando o sr. François, que pelo nome supponho francez, vou-lhe noticiar um outro caso de não menor circumstancia, mas este deu-se entre inglezes e o proprietario dos vapores lisbonenses.

Não sei se já sabe, que entrou a barra de Lisboa no domingo passado, uma esquadra ingleza que se acha actualmente fundeada no quadro. Muito bem. Como quasi todos sabem, os inglezes gostam muito de passar pelas proas dos vapores, depois de calcularem a distancia para o fazer sem risco.

Não sei se com o caso que vamos relatar se daria esta circumstancia, ou se seria casual, o que é certo é que vindo ante-hontem de Belem um dos vapores da companhia lisbonense, abalroou com um escaler inglez que lhe passava pela proa, mettendo-o no fundo e matando tres dos que o tripulavam.

De bordo da esquadra veiu logo em escaleres gente armada, e aprisionou vapor e passageiros, que se conservaram quasi até á noite debaixo de prisão, em quanto as auctoridades portuguezas negociavam com os inglezes a maneira de resolver este negocio. Ahi tem como comprehendem a liberdade das gentes os subditos de uma nação, que quer passar por ser uma das mais liberaes do mundo, e que de mais a mais são nossos fieis alliados.

Se o caso se tivesse dado em Inglaterra, e ao contrario, quanto pediriam os nossos amiguinhos para indemnisação? Mas, como infelizmente, se deu comnosco, que somos uma nação pequena, havemos de nos sujeitar a toda a qualidade de desfeita que nos quizerem fazer. É o direito da força que prevalece contra a força do direito, e ha de prevalecer, infelizmente, para desgraça dos pequenos.

Este acontecimento tem sido acremente censurado, e parece-me que com razão. Não era aprisionando o vapor que os inglezes deviam ter procedido, embora depois o entregassem.

Em Portugal ha auctoridades que não se recusariam a dar-lhes todas as satisfações, e tribunaes onde poderiam pedir justiça, que não se lhes negaria, se a tivessem.

Ficam mal estes actos de violencia praticados por uma nação que timbra em respeitar os direitos das outras, e estamos convencidos que o governo inglez, logo que tenha conhecimento do acontecido, não duvidará dar-nos todas as satisfações.

O caso que deixamos dito era assim hontem narrado, e o *Diario Popular* tambem o contava desta maneira. Hoje, porem, o *Diario de Noticias* narra de maneira diversa, e como não podemos apurar a verdade por agora, fazel-o-hei para lhe dar conta na minha proxima carta.

Ainda mais uma vez, e não será a ultima, se Deos quizer, fallarei das companhias de tabacos, contra quem todos estão indignados. Agora, para de alguma maneira lançarem de si o odioso, que lhes proveiu da colligação para augmento dos preços, elevaram os salarios aos empregados, como já o fez a companhia lisbonense de tabacos. São finos como um coral, mas o publico conhece-os de sobejo.

Estes santinhos, que ha tempos queriam reduzir os seus operarios á miseria, diminuindo-lhes os preços porque então trabalhavam, lembraram-se agora de os augmentar.

Desconfiamos da generosidade de quem se colligou para especular com o povo de uma maneira que é condemnada por toda a gente.

Estejam os operarios de atalaia, porque é de suppor que, logo que os animos se aquietem, as coisas voltem ao mesmo estado, isto é, sejam outra vez reduzidos os seus vencimentos. Cautella com elles.

—Na minha ultima carta, datada de 4 do corrente disse eu, que n'aquelle dia partia para Madrid o sr. Mendes Leal e a sua esposa. Pois não partiu, não obstante s. ex.ª tencionar fazel-o: a causa desta sua resolução foi o receio que teve, segundo se diz, de passar, no comboio, a tal ponte que ameaça perigo. É certo, porem, que s. ex.ª partirá por estes dias mais proximos.

—Os editores da *Bibliotheca Popular*, incançaveis obreiros do progresso e que tanto se tem esforçado para proporcionar ao povo livros baratissimos, introduzindo assim nas classes menos favorecidas da fortuna, a luz do ensino, têem no prélo, e quasi a vir a lume, um livro de grande utilidade para todos, e cuja falta se faz sentida. O livro de que fallamos intitula-se *Annuario Postal para* 1872. Logo que appareça a publico, diremos delle o que a nossa consciencia nos ditar.

—Vou concluir, por hoje, a minha tarefa, dando-lhe conta de uma carta do infeliz Rossel, ha pouco mandado fuzilar pelo governo que em França se diz amigo da ordem. A carta a que alludimos é dirigida a toda a familia, e copiamol-a com a venia devida, da illustrada folha o *Jornal da Noite*. Eil-a:

«Adeus, 28 de Novembro de 1871 ás 5 horas e meia da manhã.

Meu amado pae
Minha amada mãe
Minha querida Bella
Minha querida Sarah.

Adeus, adeus, meus queridos, ou antes até á vista. Agradeço-vos todo o amor que me dispensaram até ao derradeiro momento. Peço-vos perdão de não vos ter amado mais e melhor, e de vos ter causado tantos desgostos. Estou firme e tenho coragem. Beijo-vos. Beijo-vos de todo o meu coração.

Vosso filho,
Rossel.»

Ao pastor Passa:

«Meu caro sr. Passa.

Encarrego-vos, se um dia chegar ao poder o partido que eu sustentei, e ameaçar com a vingança os meus adversarios, de usar desta carta para lhe dizer que na minha ultima hora peço com instancia aos que têem a honra de defender a liberdade, que não vinguem as victimas. Seria indigno da liberdade e de nós que vamos morrer.

Vosso amigo dedicado
Rossel.

28 de Novembro ás 5 e meia da manhã.»

Esta carta é digna de quem a ditou, e mostra exuberantemente que o seu auctor era digno das sympathias que tinha em toda a Europa, e que o partido que elle defendeu deve orgulhar-se em o ter contado no numero dos seus. O centro promotor em sessão de 5 do corrente deliberou que se mandasse dizer á familia do infeliz *assassinado legalmente*, que elle, centro, tinha sabido com profunda magoa, a sorte deste valente militar, e que se lançasse no livro das suas actas esta resolução.

Por hoje mais nada. Até á semana proxima.

Sotto Maior Judice.

NOTICIARIO

Theatro de D. Luiz.—Na quinta feira teve logar no theatro de D. Luiz a recita annunciada em o nosso ultimo numero, dada pela sociedade *União de Artistas*, auxiliada pela actriz do Porto, a sr.ª Maria da Conceição Ferreira.

Representaram o drama do sr. Eduardo Coelho—*Oppressão e Liberdade*; e a scena comica—*As vantagens do caminho Larmanjat*, e a comedia—*As afflicções de um perdigoto*.

Foi grande a concorrencia de espectadores, estando cheia a plateia.

Tanto os actores curiosos, como a actriz, agradaram, recebendo por isso muitos applausos.

Nomeações interinas. — O sr. commissario dos estudos deste districto nomeou professor interino da cadeira de ensino primario da Tocha, concelho de Cantanhede, vaga pelo fallecimento do respectivo professor, ao sr. José Dias Pessoa Junior, filho do mesmo professor.

Tambem nomeou professora interina da cadeira de ensino primario, do sexo feminino, de Arganil, vaga pela transferencia da respectiva professora, á sr.ª D. Francisca Porphiria dos Anjos Oliveira e Mattos.

Companhia Edificadora Figueirense. — Consta-nos que a direcção desta companhia, tendo posto em arrematação a construcção de seis casas no *bairro novo de Santa Catharina*, na Figueira da Foz, conseguira que ellas fossem tomadas pelos seguintes preços: — o primeiro grupo de tres casas por 2:518$000 rs.; e o segundo grupo de outras tres, de menores dimensões, por 1:928$000, importando todas em 4:446$ reis.

Os arrematantes são artistas da Figueira. As seis casas hão de estar promptas a tempo de serem já habitadas na proxima estação de banhos.

Daremos mais pormenores quando elles chegarem ao nosso conhecimento.

Regosijamo-nos por ver entrar aquella companhia no verdadeiro caminho, construindo casas economicas. São essas que hão de dar-lhe interesses, e não os palacetes, que edificou no principio.

Bom é que se aproveite a lição. Logo que estejam construidos no *bairro novo* typos realmente economicos, hão de necessariamente vir as encommendas de casas, e é então que hão de começar os lucros da companhia.

Socio honorario. — A sociedade *Terpsichore Conimbricense*, por proposta do sr. Guilherme Augusto Pereira de Miranda, nomeou seu socio honorario o sr. Augusto Pinto Tavares, habil artista desta cidade. Foi um acto de justiça, com que muito folgamos, o que esta sociedade acaba de fazer, porque o sr. Pinto Tavares tem sido sempre um defensor incansavel dos interesses sociaes.

Philarmonica. — Hontem pelo meio dia esteve a philarmonica *Conimbricense* tocando na praça de S. Bartholomeu.

Fallecimento. — Em a noute de 7 para 8 do corrente falleceu o sr. padre Antonio Cortez, vigario na freguezia de Espinho, concelho de Mortagua, desde 1824.

A toda a familia deste respeitavel ecclesiastico damos os nossos sentidos pezames, por este infausto acontecimento.

Mercado de Coimbra no dia 8. — Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 a 530 — Dito branco 470 a 480—Dito Celorico meudo 550—Dito graudo 480—Milho branco 320 — Dito amarello 310—Feijão vermelho 500—Dito branco da marinha 450 a 460—Dito da terra 400 —Dito rajado 380 — Dito frade 370 — Centeio 480—Cevada 320—Tremoços 260—Favas 440—Grão de bico 500—Chicharos 260 a 280—Batatas 240 a 260 — Azeite 1$400 —Vinho da Beira 300 — Dito do Bairro 380 a 400—Dito da Bairrada 600 — Aguardente de 18 graus 1$300 — Dita de 19 graus 1$400—Dita de 20 graus 1$500.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações:

Concelho de Coimbra

Freguezia de Ceira—Luiza Maria, viuva de José Rodrigues, por seu filho Antonio.

Concelho de Penacova

Freguezia de Lorvão—Eduardo Manoel de Figueiredo, por seu filho João.

Gastão Cremieux.—Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

«Um telegramma da Agencia Havas expedido á *France* dá noticia, nos seguintes termos, da execução, de Cremieux, em Marselha:

Gastão Cremieux, que permanecia na prisão de S. Pedro, foi informado, pelas 2 horas da manhã de hoje (30), que tinha chegado o momento fatal. Respondeu: «Mostrarei como se morre!»

Depois de ter posto os seus papeis em ordem, subiu para uma carroagem, que o conduziu ao forte de S. Nicolau. Alli pediu alguns minutos para concluir uma poesia e depois encarregou o rabbino sr. Vidal de pedir ao sr. Esquiros para terminar uma producção dramatica, que tinha principiado a escrever.

Ás 7 horas uma carreta foi buscar o condemnado ao forte para o conduzir á plata-forma do Pharo. Depois da leitura da sentença, Gastão Cremieux pediu aos soldados que lhe dirigissem as balas ao coração, porque devendo sua familia tomar conta do corpo, não queria ficar desfigurado.

Depois de alguns momentos de conversação com o rabbino, a quem abraçou, aproximaram-o de um poste, cheio de argolas, a fim de se agarrar a ellas, no caso de desfallecimento. Esta precaução, porem, foi inutil, porque a energia nunca o abandonou. Cremieux tirou o paletot, o casaco, o collete e a gravata; depois, endireitando-se sem venda nos olhos, como pedira, exclamou: «Vamos, fogo! Viva a republi...!» Não poude terminar a palavra, porque cahiu morto.

Tendo os medicos verificado a morte, julgou-se desnecessario o tiro da misericordia. A força que assistiu á execução compunha-se de cerca de 3:000 homens, achando-se tambem presente um grande numero de curiosos. O rabbino não se separou do corpo em quanto as tropas desfilavam; encostado ao poste, lia a Biblia, chorando.

As familias Cremieux e Molina, que chegaram alli de carroagem, conduziram o cadaver para o cemiterio israelita.»

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 5 do corrente o seguinte:

«Como eu hontem disse, o sr. ministro das obras publicas ordenára a suspensão do transito na linha de ferro de léste na ponte sobre o Tejo. Esta determinação deu logar a um lamentavel incidente, que póde ter consequencias gravissimas. Vou expôr o caso como chegou ao meu conhecimento para os leitores poderem apreciar a importancia do negocio.

O sr. Joaquim Nunes de Aguiar, fiscal do governo junto da direcção do caminho de ferro de norte e leste, tendo sabido que o pilar n.º 4 da ponte do Tejo e no cylindro do sul, tinha uma fenda a toda a altura do annel que interessava até ao capacete, officiou á direcção fazendo-lhe ver a gravidade do caso e convidando-a a mandar fazer um estrado de madeira, que sendo collocado entre os dous carris da ponte facilitasse a passagem a pé dos passageiros, ordenando-se ao mesmo tempo para não ser permittido o transito de comboios de passageiros sobre a ponte em quanto não estivesse concertado o dito pilar.

Parece que a direcção não fez caso d'esse officio, e que continuaram a passar comboios de passageiros por cima da ponte, o que deu em resultado expedir o sr. ministro das obras publicas uma portaria á direcção, mandando suspender, como hontem disse, o transito até ser reparada a ponte na parte que offerecia perigo. Egualmente recebeu o sr. Joaquim Nunes de Aguiar instrucções do mesmo ministro para ir fazer a intimação á direcção na pessoa de algum dos seus membros, devendo o fiscal do governo seguir até ao sitio onde entendessem que o comboio tinha de parar.

Foi com effeito o sr. Aguiar hontem á noute á estação do caminho de ferro e procurou o representante da Companhia.— Apresentou-se o sr. François a quem aquelle cavalheiro entregou a portaria, dando ao mesmo tempo as razões que o sr. ministro das obras publicas tinha tido para a expedir.

Conta-se que o sr. François recebera com modos pouco delicados a portaria e que depois de a ler a amarrotara nas mãos e arremessando o papel ao chão poz-lhe os pés em cima! O sr. Aguiar fez ver a inconveniencia de um tal procedimento, lembrando que se tratava de um documento official e que estava alli um agente do governo.

A isso replicou o sr. François em termos menos brandos, e seguindo-se uma altercação entre o fiscal do governo e o sr. François, este irrita-se extraordinariamente, levanta a mão e dá uma bofetada ou um murro no rosto do sr. Aguiar!!! O offendido cresce para o offensor, mas volta-lhe a razão que um momento tinha desapparecido, e o sr. Aguiar entra placidamente na carruagem que o havia de conduzir até ao ponto do caminho em que o comboio tinha de parar, segundo as instrucções do governo.

Eis a historia do lamentavel successo, que hontem á noute se deu na estação do caminho de ferro á partida do comboio do correio, e que tem servido para as conversações em todos os grupos, não havendo uma só pessoa que não stygmatise o inqualificavel procedimento do sr. François, exigindo da direcção uma satisfação pelo insulto que um dos seus membros acaba de fazer a um delegado do governo portuguez e a um cavalheiro que todos respeitam e estimam pela seriedade do seu caracter.

Na bofetada dada pelo sr. François ha duas offensas graves, uma feita ao fiscal do governo, outra ao homem. Com esta ultima nada temos que ver, porque é um negocio particular; mas enquanto ao insulto feito a um delegado do governo portuguez no exercicio das suas funcções, o caso é differente e o governo tem forçosamente de intervir, entregando á acção dos tribunaes o delinquente, para que não fique impune um tal attentado. Este facto é tão grave que não pode passar desapercebido e se o governo não cumprir o seu dever, o paiz inteiro o ha de censurar vigorosamente, como é de justiça.

O sr. ministro das obras publicas foi hoje procurado por alguns dos directores do caminho de ferro, e consta que todos elles lastimam aquelle incidente e que deram as maiores satisfações a s. ex.ª; mas isso não basta. É preciso, é indispensavel que o governo mostre que tem dignidade e que zela a dos seus delegados, pois de outro modo nenhum homem serio quererá aceitar commissão de certa natureza do governo.

Diz-se que o sr. François declara que ag-

Governo Civil de Aveiro

4.º CAPITULO

Comarca d'Anadia—Concelhos de Mira, Sousa, S. Lourenço do Bairro, Oliveira do Bairro, e Anadia.—Fogos 7:592.

Comarca de Aveiro—Concelhos de Vagos, Ilhavo, Aveiro, e Eixo.—Fogos 7:741.

Comarca d'Agueda (Parte d'ella)—Concelhos de Agueda, e Vouga—Fogos 4:096.

Total dos fogos 19:429.

Observação—Para este *Capitulo*, Antonio de Noronha Avilez Castello Branco, de Ois do Bairro.

5.º CAPITULO

Comarca d'Agueda (Continuação)—Concelhos de Albergaria a Velha, e Angeja.—Fogos 2:795.

Comarca de Estarreja—Concelho de Estarreja, e Bemposta.—Fogos 8:740—E mais o concelho da Feira—Fogos 9:021.

Total dos fogos 20:556.

6.º CAPITULO

Comarca de Oliveira d'Azemeis—Concelhos de Oliveira de Azemeis, Ovar, e Pereirajuzem.—Fogos 9:150.

Comarca de Arouca—Concelhos de Fermedo, Arouca, Castello de Paiva, e Macieira de Cambra.—Fogos 7:672.

Comarca d'Agueda (Resto)—Concelho de Sever—Fogos 1:296.

Total dos fogos 18:118.

Observação—Para este *Capitulo*, Sebastião de Castro de Lemos e Magalhães. Foi coronel de milicias de Oliveira de Azemeis.

Governo Civil de Vizeu

7.º CAPITULO

Comarca de Vouzella—Concelhos de Vouzella, S. Pedro do Sul, e Oliveira de Frades.—Fogos 8:181.

Comarca de Vizeu—Concelhos de Vizeu, e Satam—Fogos 9:815.

Total dos fogos 17:996.

Observação—Para este *Capitulo*, Antonio de Albuquerque do Amaral Cardoso, de Vizeu. Foi capitão, ou major do exercito realista em Portugal, e depois foi servir na Hespanha.

8.º CAPITULO

Comarca de Tondella—Concelhos de Tondella, S. Miguel d'Outeiro, e S. João do Monte.—Fogos 5:909.

Comarca de Santa Combadão—Concelhos de Mortagoa, Santa Combadão, S. João d'Areias, Carregal e Correllos.—Fogos 6:300.

Total dos fogos 12:209.

Observação—Para este *Capitulo*, Antonio da Costa Brandão, hoje residente na quinta de Carvalhiços, concelho de S. Miguel d'Outeiro. Foi coronel de voluntarios de Arganil.

9.º CAPITULO

Comarca de Mangualde—Concelhos de Senhorim, Canas de Senhorim, Mangualde, Tavares, e Penalva do Castello.—Fogos 8:443.

Comarca de Moimenta da Beira—Concelhos de Caria e Rua, Fonte Arcada, Leomil, Moimenta da Beira, Mondim, e Sernancelhe.—Fogos 6:154.

Comarca de Taboaço.—Concelhos de Trovões, Taboaço, S. Cosmado, e Barcos.—Fogos 4:493.

Total dos fogos 19:092.

Observação—Para este *Capitulo*, José Maria de Seabra Beltrão, de Cassurrães. É filho do desembargador do mesmo nome.

10.º CAPITULO

Comarca de Castro Daire—Concelhos de Castro Daire, Fragoas, e Mões.—Fogos 4:654.

Comarca de Rezende—Concelhos de Aregos, Ferreiros de Tendaes, Rezende, Sanfins, e Sinfães.—Fogos 7:808.

Comarca de Lamego—Concelhos de Armamar, Lamego, Tarouca, e S. Martinho de Mouros.—Fogos 9:730.

Total dos fogos 22:192.

Observação—Para este *Capitulo*, José de Mello Freire Pita Osorio, de Lamego. Foi coronel de milicias de Lamego, e depois passou para a primeira linha.

Governo Civil da Guarda

11.º CAPITULO

Comarca de S. João da Pesqueira—Concelhos de S. João da Pesqueira, Freixo de Numão, e Villa Nova de Foscoa.—Fogos 3:520.

Comarca de Meda—Concelhos de Penedono, Meda, Marialva, e Almendra.—Fogos 4:134.

Comarca de Trancoso—Concelhos de Trancoso, Pinhel, Figueira de Castello Rodrigo, e Aguiar da Beira.—Fogos 9:278.

Total dos fogos 16:932.

Observação—Para este *Capitulo*, Manoel Paes de Sande e Castro, da Pesqueira; ou João de Gouvea Osorio, casado na Pesqueira, que foi marechal de campo do exercito realista; ou Christovão de Almeida Sá e Menezes, do Terrenho, que foi coronel de milicias de Trancoso.

12.º CAPITULO

Comarca de Celorico—Concelhos de Alverca, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, e Linhares.—Fogos 6:048.

Comarca de Gouvea—Concelhos de Cea, Ervedal, Gouvea, Sandomil, Penalva d'Alva, e Loriga—Fogos 11:064.

Total dos fogos 17:112.

Observação—Para este *Capitulo*, Alexandre de Abreu Castello Branco, de Fornos de Algodres. Foi coronel do exercito realista.

13.º CAPITULO

Comarca da Guarda—Concelhos de Manteigas, Valhelhas, Belmonte, Guarda e Jarmello.—Fogos 8:721.

Comarca do Sabugal—Concelhos do Sabugal, Castello Mendo, Almeida, e Villar Maior.—Fogos 6:267.

Total dos fogos 14:988.

Observação—Para este *Capitulo*, Antonio Roque de Andrade, da Muxagata. Foi coronel do exercito realista.

14.º CAPITULO

Comarca de Idanha a Nova—Concelhos de Penamacor, Monsanto, Salvatera do Extremo, e Idanha a Nova—Fogos 5:147.

Comarca da Covilhã—Concelhos da Covilhã, e Sortelha.—Fogos 6:316. E mais o celho do Fundão—Fogos 3:868.

Total dos fogos 15:331.

Observação—Para este *Capitulo*, Thomaz Theotonio de Sousa Pimentel, da Covilhã, que foi brigadeiro do exercito realista; ou José Machado Ferraz, de Penamacor, que foi coronel de voluntarios realistas de Castello Branco.

Governo Civil de Castello Branco

15.º CAPITULO

Comarca de Castello Branco—Concelhos de S. Vicente da Beira, Castello Branco, Sarzedas, e Villa Velha do Rodão.—Fogos 6:817 —E mais o concelho de Alpedrinha—Fogos 1:749.

Comarca da Certã—Concelhos de Proença a Nova, Oleiros, Villa de Rei, Sobreira, e Certã.—Fogos 7:534.

Total dos fogos 16:100.

Observação—Para este *Capitulo*, o barão de Castello Novo; ou seu filho Pedro de Ordaz Caldeira Valladares.

31 de Janeiro de 1850.

Fagilde.»

Passados poucos dias reconheceu Rodrigo de Sousa Tudella, que tinha havido na sua divisão a falta de mencionar a comarca, ou *districto* de Arganil; e por isso formulou outro mappa, que enviou para Coimbra em 8 de Fevereiro de 1850, acompanhado pelo seguinte officio:

«Illm.º exm.º sr.—Em data de 31 do passado enviei a v. ex.ª uma estatistica, que pela pressa com que foi feita ia pouco exacta, faltando-lhe o districto de Arganil: para emendar esta falta fiz outra incluindo esse districto, e tambem dividi o de Lamego, tornando-os assim mais eguaes em população, a qual offereço á consideração de v. ex.ª para a corrigir.

Deus guarde a v. ex.ª muitos annos, 8 de Fevereiro de 1850.—*Fagilde.*

Illm.º e exm.º sr. D. C. M. de V.»

Ainda com o tempo foi esta divisão por mais de uma vez alterada.

Em Março de 1851 fez Rodrigo de Sousa Tudella outra divisão territorial que enviou para Coimbra; e apenas passado um mez lhe fez novas alterações, pelos motivos que constam do seguinte officio:

«N. I. Com. *Leopoldo.*—Ha um mez vos enviei a divisão da provincia da Beira Alta, considerada nos seus antigos limites; como porem no 1.º do corrente recebesse uma participação de N. I. o G. C. *Constancio*, dizendo tinha recebido em data de 25 de Dezembro, proximo passado, uma outra participação assignada pelo N. I. o G. C. *Drago*, em que se lhe dizia, que ao G. Cdo. do Douro ficavam pertencendo os concelhos de Gaia, Terra da Feira, Oliveira d'Azemeis, e Ovar, fiz nova divisão da provincia da Beira Alta, excluindo aquelles concelhos, a qual tenho a honra de levar ás vossas mãos para ser presente ao C. Director, e no caso de obter a precisa sancção, espero m'o communiqueis com a possivel brevidade, para dar maior impulso á organisação deste G. Cdo., ainda em grande atrazo, por isso mesmo que os seus limites ainda não estão designados.

O Arch. S. M. vos proteja, e Deus vos guarde muitos annos. G. Cdo. da Beira Alta 5 de Abril de 1851.—O G. C. *Fagilde.*

Ao N. I. o Com. *Leopoldo.*»

Esta ultima divisão foi por Tudella organisada de modo que, em logar de ser como anteriormente por *governos civis*, ficou a provincia da Beira Alta composta só de dois grandes *districtos* (Lamego e Coimbra).

A linha da divisão dos dois *districtos* partia da foz do rio Paiva no Douro, por entre os concelhos de Vouzella e Oliveira de Frades, ao Valle de Besteiros; depois por entre os concelhos de Vizeu e Tondella, Canas de Senhorim e Carregal, Arganil e Avô, ao cume da serra de Estrella, no limite do concelho de Fajão.

O *districto* ao nascente desta linha era o de Lamego; e o que ficava ao poente era o de Coimbra.

Cada *districto* constava de 6 *capitulos*. No *districto* de Lamego havia os *capitulos* de Cea, Guarda, S. João da Pesqueira, Lamego, Penalva, e Vizeu; e no *districto* de Coimbra havia os *capitulos* de Arganil, Aveiro, Coimbra, Figueira, Estarreja e Tondella.

A divisão official do governo por concelhos, era desprezada na divisão da *sociedade secreta*. De dois, tres, e ás vezes quatro concelhos, formavam um só concelho, para terem uma area maior. Por esta forma o *districto* de Lamego, apesar da grande extensão que lhe era dada, constava na *sociedade secreta* de só 26 concelhos; e o districto de Coimbra constava só de 24 concelhos.

O *districto* de Lamego tinha 105:971 fogos, e o *districto* de Coimbra 107:794.

Pela divisão da provincia da Beira Alta se pode julgar a das mais provincias do reino.

Era por este modo que a *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala** tinha lançado por todo o paiz uma vasta rede de *capitulos* e *collegios*, para fazer triumphar o absolutismo.

Estes factos são tão eloquentes, que não precisam de nada mais hoje acrescentarmos.

Joaquim Martins de Carvalho.

gredira o sr. Aguiar em defeza propria, porque s. ex.ª lhe dirigira um murro ao estomago, mas ha pessoas que assistiram á desordem e que affirmam que isso não é verdade e que o unico aggressor foi o sr. François. Em todo o caso aos tribunaes é que compete averiguar as circumstancias que se deram no conflicto para resolverem como fôr mais justo.

Tambem ouvi que a direcção do caminho de ferro e especialmente o sr. François estava desgostoso pelo modo por que o sr. Aguiar tratava a companhia, usando para com ella de menos consideração do que lhe era devida, officiando-lhe em termos menos regulares e mostrando-se sempre pouco cortez para com os srs. directores. Não contesto que tudo isto seja exacto, mas ninguem dirá que esses desprimores auctorisassem o grave insulto feito pelo sr. François ao delegado do governo e ao cavalheiro.

Esta noute devem sahir no comboio da noute em commissão, os srs. engenheiro Diogo Mousinho, director geral dos telegraphos, e Taborda, director do caminho de ferro do sul, para irem examinar a ponte do Tejo e declararem se ella está já em circumstancias de não offerecer perigo para os passageiros que sobre ella passarem.

Ouvi que a nomeação desta commissão fôra pedida pela companhia, mas que independente d'essa solicitação era intento do sr. ministro das obras publicas encarregar aquelles engenheiros do exame consciencioso da ponte, pois só depois do seu parecer favoravel a levantar-se a suspensão, o governo daria contra ordem.

Tem sido egualmente applaudido o sr. Aguiar por não ter respondido com outra bofetada ao insulto que lhe fizera o sr. François, porque contendo a sua natural indignação e não perdendo o sangue frio, conservou uma posição excellente, não só como funccionario do estado e delegado do governo, como homem particular.

Para concluir este desagradavel assumpto devo dizer, que as ordens do governo foram cumpridas, que o comboio não seguiu sobre a ponte, e que até a esta hora não chegou o comboio de Hespanha.

Segundo agora nos dizem, a linha de léste está interrompida. A cheia do Tejo é caudalosa e violenta. Nem barcos se atrevem a atravessal-o.

A flecha da ponte deu mais de si. O engenheiro não aceitou as braçadeiras que lhe tinham enviado, por serem fracas, e pediu outras para ligar o cylindro.

O conselho de administração do caminho de ferro reuniu hoje, assistindo a elle o sr. presidente do conselho de ministros, que é tambem director da companhia.

Como tive occasião de dizer no meu telegramma, a assembleia geral da Associação Commercial de Lisboa elegeu a sua futura direcção, que ficou effectivamente composta dos srs.: José Ribeiro da Cunha, presidente; Francisco de Oliveira Chamiço, vice-presidente; José Dionysio de Mello Faro e Antonio Augusto Pereira de Miranda, secretarios; visconde da Abrigada, thesoureiro; Antonio da Costa Carvalho, Antonio Germano de Carvalho Ferreira, Antonio José Gomes Netto, Antonio Joaquim Gonçalves Macieira, Augusto Schonewald, Henrique Bernardo Pires, José Antonio de Almeida Barbosa, José da Costa Pedreira, Luiz Manoel da Costa, Polycarpo Picquet Ferreira dos Anjos, Joaquim Moreira Marques e João Alfredo Dias.

Foram eleitos supplentes á direcção os srs. Joaquim Teixeira da Costa, Daniel Cordeiro Feio, Charles F. Blanck, Antonio Mossa e Wilhelm Dullieur.

O sr. Mello e Faro pediu á futura direcção que prestasse toda a sua solicitude para os regulamentos necessarios para o serviço das quarentenas, e communicou á assembleia alguns melhoramentos no tribunal commercial e na alfandega por instancias de alguns membros da associação. O sr. Pereira de Miranda participou que o governo havia nomeado uma commissão para tratar da questão das quarentenas.

A imprensa da capital occupa-se hoje da questão dos tabacos, e nem um só jornal approva o conluio feito pelos donos de fabricas. Vae já succedendo o que eu já prophetisara a primeira vez que fallei neste objecto, quando quiz explicar como entendia o fim daquella colligação. Os jornaes dizem que monopolio por monopolio antes o antigo. Esta phrase, que o «Jornal da Noute» chama grito de angustia a favor dos pobres e não conselho ao governo, é a chave do enigma, se é que enigma havia, na escriptura assignada pelos fabricantes.

Convém, porém, não haver precipitação neste negocio. Monopolio é este o peior do que o antigo, mas assim como destruimos o velho, procuremos por meios legaes acabar com o novo. Na liberdade está o remedio; para a liberdade appellamos.

Ao governo compete attender ás justas reclamações da opinião geral do paiz. Facilitar o estabelecimento de fabricas em diversos pontos do reino, tornar mais ampla a liberdade do fabrico, melhorando portanto a lei em vigor, é meio seguro de libertar os consumidores do despotismo de uma nova tabella de preços exaggerados e contra a qual todos clamam.

Foi denegado provimento no recurso interposto para o governo pela companhia do caminho de ferro de norte e leste, e confirmada a sentença do sr. governador civil de Lisboa, que estipulou a multa de 70$000 reis pelo atrazo de uma hora e 5 minutos na sahida do comboio n.º 6 da estação de Lisboa no dia 11 de Julho ultimo.

O governo de accordo com a camara municipal de Lisboa nomeou uma commissão composta de dois professores do Instituto Agricola, para procederem aos estudos e necessarios exames no atterro da Boa Vista, a fim de saber a causa, por que as arvores alli plantadas ha annos não se têem desenvolvido.

Acha-se concluida a folha n.º 21 da carta chorographica do reino.

Diz-se que a conservação, policia e reparação das estradas districtaes de Coimbra, que ultimamente ficaram a cargo da junta geral do districto de Coimbra, continuam por conta do governo durante o actual anno economico, em consequencia da falta de meios e outras difficuldades com que a mesma junta tem de lutar.

O *Diario* publica hoje o officio da vedoria da casa real em que se declara que sua magestade el-rei D. Luiz e sua magestade a rainha cederam das suas respectivas dotações e das que percebem seus augustos filhos, a quantia de 70 contos de reis, para este donativo se realisar no futuro anno economico de 1872 a 1873 em deducções mensaes e repartidas em quatro partes, sendo a de el-rei 50:500$000 rs.; a de sua magestade a rainha 9:000$000 rs.; a de sua alteza o principe D. Carlos 3:000$000 rs. e a do senhor infante D. Affonso 1:500$000 rs.

Sua magestade el-rei D. Fernando cede tambem a favor do thesouro o donativo espontaneo de 15:000$000 rs., e o senhor infante D. Augusto 2:400$000 rs.

Foi concedida a exoneração de segundo tenente da nossa armada ao sr. duque de Penthievre.

Foram apresentados entre outros os seguintes presbyteros: Antonio de Abreu, parocho collado na egreja de Santa Eulalia de Lara, na egreja parochial de Santa Maria de Carreço, no concelho de Vianna do Castello; Eugenio Cesar de Azevedo, parocho collado na egreja de Santa Maria de Barrô, no concelho de Rezende; Joaquim Cardoso Encerrabodes, na egreja parochial do Espirito Santo de Villa Secca, no concelho de Armamar.

O sr. bacharel José Maria Dias Torres concluiu em 21 de Julho ultimo o tempo de degredo em Angola, a que foi condemnado por accordão da relação de Lisboa.

Verificou-se hoje o conselho de investigação para averiguar as causas do naufragio da barca «Emilia», como ja noticiei, pois suspeita-se que por menos diligencia do commandante é que o navio se perdeu. O conselho foi convocado a pedido do ministro inglez.

No districto de Evora a producção das lãs no corrente anno foi a seguinte: branca, 183.421,488 kilog., e preta 322.765,096 ditos; e do arminho branco foi de 26.428,192 ditos, e preto 58.875,944 ditos. Estas producções foram superiores á do anno passado, havendo uma differença de 41.616,072 kilogrammas de lã e 11.128,136 ditos de arminho.

Cotaram-se hoje as inscripções grandes a 39 e as pequenas a 39,25.

Fundos hespanhoes: titulos de 10:000 escudos 29,70; ditos pequenos 29,80 ao cambio de 940.

Venderam-se: 3 titulos do Banco de Portugal de 5 acções, cada titulo a 454$000 rs., 10.000 escudos, consolidados hespanhoes com o coupon corrente ao cambio de 940, 29,31. Por mais 10:000 escudos offereceram 29,27, não conveio. Por 10 acções da companhia de Mineração Transtagana offereceram a 43$000 reis cada uma, não conveio.

Annunciou-se a compra de 2:500$000, inscripções de assentamento com o semestre corrente, pediram a 38,80, não conveio.

A alfandega de Lisboa rendeu hoje reis 9:528$603. Desde o principio do mez até hoje o rendimento da mesma casa fiscal foi de 59:834$072 rs.»

COMMUNICADO

Sr. Martins de Carvalho.

Visto o informador de Alvaiazere dizer, que é menos verdade, o que eu disse ácerca da falta das diligencias, para a captura de José Alves, e que só apenas espantos lhe tinham feito; emprazo o dito informador para me dizer quaes têem sido esses altos esforços e quaes as diligencias feitas ha dois annos, a não ser duas que fez o digno administrador de Alvaiazere, uma se bem me recordo em 2 de Fevereiro de 1871, e outra nas proximidades de S. João, e estas duas mal dirigidas, a que eu chamo espantos. E á vista da sua resposta o publico ficará esclarecido de que parte está a verdade.

Peço, sr. redactor, a publicidade destas linhas no proximo numero do nosso jornal.

S. C., 6 de Dezembro de 1871.

* * *

ANNUNCIOS

A QUEM CONVIER

1 NESTA REDACÇÃO compra-se o numero 2541 do *Conimbricense*, de sabbado da ultima semana.

CONVITE

2 A SOCIEDADE philarmonica—*Boa-União*, tenciona fazer celebrar uma missa no altar de Nossa Senhora da Conceição, na egreja de Santa Cruz, ámanhã, pelas 8 horas e meia, em acção de graças pela feliz chegada no Rio de Janeiro do seu socio João dos Santos Conceiro. Convida portanto a todos os amigos deste seu socio para assistirem a este acto religioso.

ADMINISTRAÇÃO DOS HOSPITAES DA UNIVERSIDADE

3 PELA ADMINISTRAÇÃO dos hospitaes da Universidade se faz publico, que no dia doze do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, na secretaria dos mesmos hospitaes, se ha de proceder á arrematação dos seguintes generos, para consumo dos mesmos hospitaes:

Vacca—vitella—carneiro—gallinhas—assucar fino e amarello—letria—macarrão—estrellinha—cabaço doce—doce de ginja—geléia de marmello—arroz—pão tremez e pão bolaxa—azeite—vinagre—e todos os de mais a que appareça lançador.

Hospital, 9 de Dezembro de 1871.

O secretario,
Herculano Santa Barbara.

VENDA DE PEDRA

4 A ACADEMIA DRAMATICA vende uma porção de pedra de cantaria, bem como duas grandes pias para agua e azeite.

Acceitam-se propostas para a venda todos os dias desde as 11 horas da manhã até ás 6 da tarde.

Secretaria da Academia Dramatica, 8 de Dezembro de 1871.

O Secretario, *Joaquim Urbano.*

CONTRA A TOSSE!!

5 Pastilhas peitoraes amargas, do dr. Pinou. Superiores a todos os xaropes. A sua efficacia é tal, que com uma até duas pastilhas, desapparecem as tosses antigas, ou modernas, rouquidões, etc.

Vendem-se unicamente na pharmacia Barata Diniz, praça de S. Bartholomeu.—Em Coimbra.

MARANHÃO PELO PARÁ

6 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

PARA O PARÁ

7 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

8 ARRENDA-SE ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelha monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

9 NO DIA 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o juizo de direito desta comarca de Coimbra, por deliberação dos interessados no inventario de Maria Mana, viuva, de Pé de Cão, volta á praça no valor de 20$000 rs., para se arrematar a quem mais der, o pinhal no sitio do Luiz Manoel, limite da Ribeira de Frades. Escrivão Carvalho.

10 DOROTHEA FERREIRA, trata em juizo a separação de pessoa e bens com seu marido Joaquim Duarte Esmeraldo, do logar da Nazareth da Ribeira; previne por isso o publico de que não approva qualquer emprestimo ou contracto que se faça com o mesmo seu marido, e para se não allegar ignorancia, se faz o presente aviso.

11 SUBLOCAM-SE, por um ou quatro annos, as casas do exm.º Visconde da Bahia, sitas na rua do Coutinhos desta cidade, e que ficam á direita, e á esquerda da mesma rua. Quem as pretender dirija-se ao actual arrendatario, ou ao sr. Abel Duarte de Carvalho, na rua de João Cabreira.

AGRADECIMENTO

12 MANOEL JOSÉ SIMÕES COIMBRA, e seu irmão José Joaquim Simões, vem fazer bem publico, agradecendo a todas as exm.as sr.as e cavalheiros da Louzã, que tanto se interessaram pela sorte de nosso prezado irmão Francisco.

Tanta afabilidade e interesse nunca nos esquecerá, porque nos ficou gravado no coração.

Aos illm.os amigos e srs. padre Correias, Cazuza, e sua exm.ª familia, um reconhecimento particular por tantos favores que se dignaram dispensar-nos.

Finalmente nossos sinceros agradecimentos a todos os moradores, porque em todos achamos bondade e afabilidade.

Algaça, 7 de Dezembro de 1871.

NUMERO 2544 — TERÇA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 10 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Ega Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Escaceiam os assumptos de interesse politico em que a imprensa deva tomar parte com proveito para a causa publica.

Falla-se vagamente em alguns projectos de alcance, que o governo pretende dilucidar e resolver na proxima reunião das camaras.

Parece que os estudos ácerca da questão financeira e da reforma administrativa, são os objectos que actualmente mais prendem a attenção do gabinete. E de certo que muito convem organisar estes sobre todos importantes ramos da publica administração.

E' neste ponto exactamente, que se resumem quasi todos os problemas de mais vulto e maior interesse social.

A questão financeira é complexa: depende para ser resolvida com proveito e acerto, de muitas providencias, adequadas a um systema perfeito de governação.

A reforma administrativa não é na actualidade menos importante e espinhosa; porque para ser realisada, como as conveniencias do estado o exigem, não póde ella limitar-se a simples exposições, sem proveito manifesto para as instituições, sem garantias importantes para os cidadãos, e sem uma economia real e positiva para o thesouro publico.

A estas questões estão, portanto, ligadas muitas outras, que não podem deixar de ser consideradas attentamente e desde já, para que não falte a indispensavel harmonia em todos os ramos de administração.

A legislação das alfandegas, precisa indispensavelmente de ser reformada, no sentido de auxiliar as industrias e o commercio; porque só assim podemos ter nesta parte boas garantias de futura prosperidade.

Na legislação tributaria, e principalmente pelo que respeita á arrecadação dos rendimentos, precisamos uma completa reforma, geral e profunda, no sentido de economisar ao estado a enorme despeza que actualmente faz.

Na parte administrativa, bastante ha que fazer neste mesmo sentido.

Muitos outros objectos de grande importancia devem prender actualmente a attenção do governo, se pretende realisar reformas uteis, e governar de accordo com a vontade do paiz.

Successivamente discutiremos neste jornal, varios pontos que mais carecem de ser attendidos pelos poderes publicos, e que estão estreitamente ligados á questão economica e administrativa.

Em seguida publicamos uma carta que nos dirige o nosso particular amigo o sr. Jeronymo Rodrigues de Paiva, de Ceira, deste concelho, na qual manifesta os sentimentos dos povos daquella freguezia pela ausencia de seu digno parocho o sr. padre João André Dias, e pelos beneficios que este ecclesiastico prestou aos seus comparochianos.

São sinceros e justos os elogios feitos áquelle exemplar pastor, e daqui nos associamos aos testemunhos de louvor, que lhe são dirigidos.

Sr. Redactor.

Se dos importantes negocios, que tanto vos desvelam, pode restar na vossa apreciada folha algum espaço, concedei-mo, para nelle inserir as mal traçadas seguintes linhas, que exprimem o desafogo d'um amigo sincero, mas imparcial, ante a consternação dos meus comparochianos, pela ausencia do seu digno parocho, por cuja inserção lhe ficará muito obrigado o seu constante leitor.

Jeronymo Rodrigues de Paiva.

Respeitaveis habitantes da freguezia de Ceira, cubramo-nos de negro crepe, demos largas ao nosso sentido pranto; vae desapparecer dentre nós, para ir brilhar noutra freguezia, o facho de pura e clara luz, que por espaço de cinco annos alumiara a nossa, com a sã doutrina, e o bom exemplo. Aproxima-se de nós a triste perspectiva da separação do nosso pastor, que nos curtos dias de sua vida parochial nesta nossa mal aventurada freguezia, se desvelou sempre pelo bem espiritual e temporal dos seus comparochianos, e para quem os negocios da egreja, a educação, e bem estar do seu povo, eram o primeiro pensamento do acordar, e o ultimo ao dormecer; eram o sonho de todas as noites, e o espinho venenoso de todos os prazeres.

Ao passo que edificava a todos com seu bom exemplo, e continuas exhortações á virtude, era incançavel em instruir o povo nos preceitos da nossa santa religião, não se poupando a trabalhos para bem moralisar o seu rebanho: com este fim recommendava aos paes de familia a obrigação que tem de mandar seus filhos á eschola; solicitou e obteve do governo a creação d'uma eschola para o sexo feminino nesta freguezia, á qual affluiram logo mais de cincoenta alumnas; para mais lhes excitar no coração o amor da religião, e da instrucção, promovia todos os annos a distribuição de premios aos alumnos, que mais se distinguiam.

Alem disto devemos aos esforços de tão bom pastor o possuirmos hoje um relogio na torre da nossa egreja, uma banqueta dourada, com sua cruz, para o altar mór, um pallio novo com suas varas douradas, um rico paramento branco, um pendão novo, uma estação do correio entre Coimbra e Ceira, a construcção dos muros em volta do adro da egreja e a construcção d'um cemiterio parochial.

Quando hontem, ao despedir-se na casa de Deus, do seu rebanho, eu vi misturarem-se as suas lagrimas de saudade, com as nossas, quando senti suas palavras confundirem-se com os nossos soluços, dizia eu, são justas e sinceras estas lagrimas; porque o pastor amava o seu rebanho, e este venerava o seu pastor.

Choremos pois, habitantes desta freguezia de Ceira, choremos a ausencia do nosso parocho, e conservemos todos inteira para sempre a saudosa memoria dos beneficios, que prestou a esta freguezia, e do zelo com que procurou dirigir-nos pelo caminho da virtude.

Contristados e saudosos d'aqui transmittimos os nossos mais sinceros parabens aos ilhavoenses, que vão abraçar em seu seio um tão digno parocho, que nós para sempre perdemos, e rogamos ao Eterno, que nos envie um outro tambem digno, para com o mesmo zelo continuar a obra começada por aquelle que perdemos.

No que levo dito não ha lisonja, são factos publicos, que vós meus comparochianos podeis attestar.

Ceira 4 de Dezembro de 1871.

Ao que dissemos no nosso n.º 2540 a respeito da eleição da camara municipal do concelho de Armamar, temos a accrescentar:

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXII

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

O partido absolutista entende que pratica um acto irreprehensivel, e até mesmo louvavel, quando conspira, vista a santidade da sua causa.

Ora como todos os outros partidos podem allegar egual santidade de fins, conclue-se que é permittido a todos o sairem da esfera legal, bastando a sua vontade para essa resolução. E como de presumpção e agua benta, cada um toma a que quer, ninguem deixará de julgar a sua causa a melhor, achando-se por tanto com direito a fazel-a triumphar em prejuizo dos adversarios.

Quem quer um fim, põe-lhe os meios, diz-nos a *Nação!*

Este principio, assim apresentado sem nenhuma restricção, é o puro materialismo, e a maxima fundamental da escola utilitaria! Por este modo até os maiores attentados se poderiam justificar!

Se fica livre a *quem quer um fim, pôr-lhe os meios*; segue-se que, se o partido absolutista pode associar-se, adoptando até todas as formulas *maçonicas*, para proclamar a sua dynastia; tambem á *maçonaria* era permittido em tempo reunir-se para proclamar a liberdade, e o mesmo pode ainda hoje fazer para contraminar os planos do partido reaccionario.

A consequencia da vossa proposição é o arbitrio e a licença em toda a sua plenitude; e portanto a completa condemnação do *posso, quero e mando*, formula sacramental do vosso systema de governo!

Vejam que tal é a posição falsa em que se collocaram, que a este ponto tiveram de chegar os panegyristas do governo absoluto!

Mas em fim, se estabelecestes o principio, haveis de soffrer-lhe as consequencias.

Gomes Freire de Andrade, Antonio Cabral Calheiros, Henrique José Garcia de Moraes, José Campello de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manoel Monteiro de Carvalho, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio Figueiredo, Maximo Dias Ribeiro, e Pedro Ricardo de Figueirô, *pozeram os meios* para alcançar a liberdade da nação; mas o governo absoluto mandou-os enforcar a *todos*, em 18 de Outubro de 1817.

Joaquim Manoel da Fonseca Lobo, Francisco Silverio de Carvalho Magalhães Serrão, Francisco Manoel Gravito da Veiga e Lima, Manoel Luiz Nogueira, José Antonio de Oliveira Silva e Barros, Clemente da Silva Mello Soares de Freitas, Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, José Maria Martiniano da Fonseca, Antonio Bernardo de Brito e Cunha, e Bernardo Francisco Pinheiro, *pozeram os meios* em Maio e Junho de 1828, para evitar que D. Miguel estabelecesse o governo absoluto em Portugal; mas em resultado da sentença da vossa alçada, foram *todos* enforcados no dia 7 de Maio de 1829, na cidade do Porto, sendo-lhes em seguida cortadas as cabeças, e remettidas para differentes pontos, vindo a do infeliz Victorio para Coimbra.

João Henrique Ferreira e Clemente Moraes Sarmento, *pozeram os meios* para o mesmo fim; mas segundo a sentença da mesma alçada, de 18 de Setembro de 1829, foram egualmente enforcados no Porto, sendo-lhes as cabeças cortadas.

O brigadeiro Alexandre Manoel Moreira Freire, commandante da brigada da marinha, com outros individuos, *pozeram os meios* em Lisboa, no dia 9 de Janeiro de 1829, para identico fim; mas foram *cinco* enforcados na mesma cidade, e os mais condemnados a degredo e outras penas.

O marquez de Palmella, e outros generaes, e mais individuos, que vieram em Junho de 1828, de Inglaterra, a bordo do vapor Belfast, *pozeram os meios* para fazer triumphar a revolução contra D. Miguel; mas delles foram *dezenove* condemnados á morte, e *dois a degredo perpetuo, por serem menores*, em sentença de 21 de Agosto de 1829; e só não tiveram execução as penas, por estarem fóra das garras do *paternal* governo, que então dirigia esta nação.

O coronel de infanteria 6, Francisco José Pereira, e outros individuos militares e paizanos, haviam *posto os meios* para conseguirem o mesmo fim; mas delles foram *dezeseis* condemnados á morte, e *quatro* a degredo, por sentença de 18 de Setembro de 1829, o que só evitaram por se acharem emigrados.

que os inimigos do sr. Dr. Antonio Teixeira Pinto Gomes fizeram dizer na correspondencia de Lisboa ao *Commercio do Porto* e *Primeiro de Janeiro*, que s. ex.ª estava demittido.

Esta noticia espalhada na vespera da eleição, produziu o effeito desejado. Muitos eleitores deixaram de ir á urna, e outros foram associar-se aos adversarios, com receio de pagarem caro o *atrevimento* de votarem com a sua consciencia, e darem um testimunho de gratidão ao cavalheiro que como particular e funccionario publico tem sido seu protector desvelado.

O sr. Pinto Gomes, dizemos sem receio de ser desmentidos, na qualidade de administrador d'aquelle concelho, não tem praticado um só acto que desminta a honradez do seu caracter, nem as tradições honrosas de sua familia. É talvez por estes motivos, e porque s. ex.ª se não presta a ser manequim servil do homem que quer dominar o concelho em proveito seu, que lhe *fazem* uma guerra acintosa.

Ha alli um recebedor de comarca, que está na posse ha mais de dez annos de mandar e ser obedecido, não pelo que val, mas pela pressão que exerce sobre os povos, ameaçando os eleitores que não votem com elle.

O escripturario do escrivão de fazenda ameaçava os eleitores com alguns processos de liquidação de contribuição de registo por titulo gratuido, promettendo allivial-os se votassem com elle, ou fazendo-lhes pagar mais no caso contrario.

Os desgraçados eleitores que votavam com o sr. Pinto Gomes, ouviam da bocca do recebedor de comarca e do amanuense da camara esta expressão: — ah! cão que m'as hasde pagar! — e escreviam-lhes os nomes n'uma caderneta.

Os actuaes vereadores empregavam os mesmos meios; e contra estes elementos não ha influencia honesta e sympathica que lhe resista.

Ahi ficam estes factos archivados como *padrão de gloria* levantado em *honra* dos triumphantes.

CARTAS AO PROLETARIADO

I.

Ao Redactor do Conimbricense

Amigo e sr. Joaquim Martins de Carvalho.—Muito tempo antes de delinear o plano destas cartas vacilei...e muito. Podera não vacilar. Se o assumpto de que me pretendo occupar é tão complexo e demanda tantos conhecimentos de que me não acho de posse! Entretanto, eu não posso resistir á tentação, que uma vez me assaltou, de fallar mais amplamente de uma questão que se agita, em Portugal ainda encobertamente, mas da qual se tratou já no congresso hespanhol, onde foi decidida, mal, quanto a mim, e da qual se tem tratado em muitos outros paizes, á luz do dia, em reuniões particulares e publicas.

Fallo da *internacional*, desse monstro horrendo, o qual, apesar da sua fealdade, na phrase do sr. Edmond Villetard, redactor do *Jornal dos Debates*, e que escreveu ha pouco um livro a respeito da mesma, deve combater-se com o desprezo, resultante da liberdade ampla com que devem ser tratados os agitadores celebres...e os que não são celebres.

E com relação a estas celebridades, acabo de ler um folheto intitulado—«O que é a Internacional». A definição da cousa está na falta da interrogação, porque, lido o pamphleto, fica-se como d'antes, como se se não tivesse compulsado aquellas trinta paginas de uma prosa menos mal escripta, mas que nada prova...nada, a não ser que o seu auctor vagueia nas regiões do ideal, que quer, talvez, um movimento communista como o do seculo XVI, que tanta similhança teve, apesar da sua curta historia, com a communa de Paris.

O auctor do folheto teve o bom senso de não assignar aquellas suas utopias, escriptas adrede para angariar sympathias — no incognito! — o que é o menos, e fazer baralhar na mente dos operarios as bonitas ideias de — direito ao trabalho, aniquilação do capital, e nivelamento das classes, — o que é mais.

Estou de salto no amago da questão, e não quero, por modo nenhum, referir-me ao auctor do folheto, embora me refira á prosa escripta. Distingo pessoas e cousas, e é destas que me occupo. Estou no meu pleno direito de analysar um escripto que me custou 50 reis, e que percorreu nas mãos dos garotos, a alta e a baixa desta cidade.

Consinta-me que lhe diga, meu amigo, que tanto em theoria como em pratica socialista, reconheço apenas uma eschola, de tantas que os exaltados têem querido crear. A minha escola socialista é aquella que, para levar as suas ideias por diante, não pode renunciar a uma trindade indispensavel, que se intitula — *trabalho*, *capital* e *intelligencia*. Ora, o meu amigo sabe, melhor do que eu, que sem aquelles tres motores não ha socialismo possivel, e o que diz Luiz Blanc e os taes amantes e protectores das classes obreiras, é um paradoxo, um sophisma, que não é destruido logo pela base, porque os homens que o poderiam fazer não lhes dão importancia.

Mas eu quero fallar-lhe da *internacional*; deixo estes assumptos secundarios, por emquanto, nas minhas cartas, para mais tarde.

O que é a *internacional?* A *internacional* é uma associação organisada sob um ponto de vista secreto, para fins mais secretos ainda. Eu não creio na regeneração das classes obreiras pela iniciativa da *internacional*. E senão, vejamos os precedentes do seu chefe, Karl Marx, o demagogo, o revolucionario por excellencia. Consultem-lhe a biographia desde os bancos da Universidade até á epocha actual, e vejam, e digam-me os operarios de bom senso, se elle, como o girondino, batendo na testa, não tem dito, parodiando-o: «*J'ai quelque chose là*»...

Tem, meu amigo; tem no cerebro, não a regeneração da classe operaria, como affiança... mas o desmoronamento da sociedade, a confusão dos interesses, a aniquilação da industria, a extincção da familia, a immoralidade arvorada em dogma, o cahos, a desorganisação completa, as trevas emfim...

Mas ha quem conteste estas asserções. Ha internacionalistas de tão má fé, ou de tão acanhada intelligencia, que, tendo escripto na sua bandeira a legenda — *não mais direitos sem deveres, não mais deveres sem direitos*, não se pejam de propalar e fazer correr doutrinas erroneas, que mais comprometem aquelles que desejam defender, e pelos direitos dos quaes dizem propugnar.

Eu heide combater estas doutrinas perniciosas. Heide combatel-as, embora os adherentes se furtem em auxiliar-me, que mais tarde os heide ter, e que farte. Por em quanto é cedo ainda, e os incautos e os descrentes são muitos. Mas não ha questão que se não illucide, não ha cahos d'onde não saia luz, não ha intelligencia, que, por fim, não comprehenda. Tenho fé.

Estas abusões de que as classes obreiras se deixam dominar, meu amigo, especie de feitiço que as illude, e traz em perplexidade, é devida á falta de instrucção de que as mesmas classes a cada passo dão testemunho. Tem o governo grande responsabilidade nestes movimentos de um idealismo parvo, mas que se podem tornar funestos; cabe-lhe uma parte não pequena nestas oscillações em que se baloiçam tres partes da população de um paiz.

Sou de parecer que ha uma pequena razão da parte das classes obreiras em pugnarem pelos seus direitos. Mas sou de opinião tambem em que essa razão não deve ser levada a um ponto tão exaggerado de *nivelamento social*, que os *direitos* sejam banidos para uns, entretanto que os *deveres* venham a ser partilha de todos... apesar de todos nós termos *direitos e deveres* a cumprir. Isto é utopia; em todos os tempos houve e hade haver ricos e pobres, abastados e remediados, mendigos, e homens que vivem do seu trabalho.

A esta ultima classe pertence o proletariado. Melhorar-lhe as condições até um certo ponto, talvez seja possivel. Nivelal-o e fazel-o proprietario, isso, meu amigo é de uma tolice chapada, e moral e materialmente impossivel.

Desculpe-me, e permitta-me que, continuando estas minhas cartas, me assigne — Vr.º cr.º obrigado.

Lisboa, Dezembro—7—1871.

Pedro José Conceição.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 11 de Dezembro de 1871.

Na nossa anterior correspondencia dando-lhe conta do desastre occorrido no Tejo, em que foram victimas tres subditos de S. M. a rainha de Inglaterra, promettemos apurar a verdade para lh'a transmittir, o que fazemos agora, da melhor boa vontade. O que houve de real naquella noticia, foi unicamente o sinistro em que pereceram as tres victimas, e nada mais.

Não foi um escaler da esquadra ingleza que passou pela prôa do vapor da companhia lisbonense, como lhe dissemos e como constava geralmente, mas sim um barco dos que no Tejo conduzem passageiros de bordo dos navios para terra, e vice-versa. Não foi tambem verdade que o vapor ficasse sob prisão até á noute do dia em que se deu o acontecimento.

Fica, pois assim rectificada a noticia, e sem de nenhum effeito as considerações que fizemos. Folgamos em ter que dizer isto, porque desejamos antes ter motivos dignos de louvar do que tel-os para censura.

Não temos nunca vontade de aggredir, e se stygmatisamos o procedimento dos inglezes, foi porque o caso corria de bocca em bocca como lh'o noticiámos. Estas explicações entendemos dar-lh'as para descargo de consciencia, e para que nem de longe se supponha que nos move a malquerença contra aquella nação, que aliás estimamos.

—Visto estarmos na maré das rectificações, aproveitamos a occasião para lhe dizer que não partiu ainda para Hespanha o sr. Mendes Leal. S. ex.ª retardou a sua jornada em consequencia, segundo agora se diz, de ter desejado o sr. ministro dos negocios estrangeiros conferenciar com elle antes de partir. E' isto o que consta ás pessoas que se dizem bem informadas, sem podermos, comtudo, asseveral-o.

—Reuniu-se um destes dias o conselho de ministros para tratar das reformas que hão de ser apresentadas ás camaras na proxima legislatura, ainda que os boatos que por aqui correm, não sei se com fundamento, insistem na dissolução do parlamento, o que não nos surprehenderá. Estamos tão acostumados a estas continuas dissoluções, que não nos deve espantar mais esta. O tempo nos dirá o que por agora é ponto de duvida.

O conflicto havido entre os srs. Aguiar e François vae dando de si. O poder judicial tomou conhecimento d'elle. Foi inqualificavel o proceder do sr. François, e será bom que os tribunaes o ensinem a ser mais prudente. Falla-se n'um duello entre estes dois individuos, o que não nos admira, porque o sr. Aguiar não é homem que se deixe assim insultar, ainda que se estivessemos no seu caso optariamos pela decisão dos tribunaes. A desaffronta por meio da sorte ou da agilidade, não nos parece muito logica, porque pode muito bem succeder que o offendido seja a victima. Além d'isso, ha honras que nem todos as merecem. Em quanto uns fallam no duello, outros dizem que o sr. François, irá com licença, passar alguns mezes no estrangeiro.

—Subiu aqui de preço a carne de vacca. Não sei aonde isto irá parar. Hontem deram as mãos os proprietarios das fabricas de tabacos para nos forçar a pagar mais caro este genero; hoje os srs. marchantes entenderam fazer outro tanto, e uns e outros vão-se enchendo á custa do pobre povo. Contra estes ultimos gritou ha tempos uma parte da imprensa, lembrando por aquella occasião alguns alvitres tendentes a fazer descer o preço da carne, mas que, infelizmente não se pozeram em pratica.

—Chegou a Goa no dia 8 o vapor *Neera*, que, como sabe, conduzia a seu bordo o sr. infante D. Augusto e o bravo batalhão de caçadores n.º 1. Tiveram boa viagem, e era excellente o estado sanitario de toda a expedição. A estas horas deve já estar demittido do logar de governador d'aquella nossa possessão o sr. visconde de S. Januario, que, naturalmente deve vir em breve.

—O sr. Teixeira de Vasconcellos, proprietario e director do *Jornal da Noite*, escriptor de subido merecimento, e de rara habilidade, auctor de um grande numero de obras litterarias muito apreciaveis, foi eleito deputado pela India. A eleição honra os eleitores, que encontrarão no seu escolhido um bom advogado dos interesses daquella localidade, que agora, mais do que nunca, tanto carece dos serviços d'aquelles, que como o sr. Teixeira de Vasconcellos, têem uma intelligencia robusta. Aos eleitores da India damos, por este facto, os nossos parabens.

—Os editores da *Bibliotheca Popular*, incansaveis no cumprimento fiel do seu programma, acabam de dar á estampa mais um livrinho, que, como os outros já publicados, vem prestar um bom serviço ás classes do povo, para que elles especialmente são escriptos. *Astronomia* é o titulo do livrinho de que fallamos.

Dizer de que elle trata, achamos desnecessario, porque o titulo o está dizendo; mas o que entendemos não calar, é a linguagem clara em que está escripto, condição em que primam todas as obras publicadas por esta empreza, o que as põe ao alcance de todas as intelligencias. Recommendamos, pois, este livrinho, e annunciando-o, entendemos prestar um bom serviço áquelles que não podendo obter nas aulas certos conhecimentos, nutrem desejos de os aprender agora.

—Vae resvalando para a politica a questão do augmento do tabaco. No *Jornal do Commercio* appareceu ha dias um artigo, que supponho extranho á redacção, por vir assignado com tres estrellas, em que o seu auctor, depois de querer justificar a elevação dos preços por que se vendem actualmente os tabacos, diz que a imprensa, levantando-se contra o accordo dos proprietarios das fabricas, leva em vista indispor o trabalho contra o capital. Pela parte que nos toca agradecemos ao articulista este seu juizo, mas permitta-nos que o registemos. Cita depois o augmento nos direitos do tabaco, para mostrar que é justa a elevação dos preços do mesmo. Os proprietarios de predios urbanos, pensam tambem como o articulista, cujas boas intenções respeitamos: quando o governo lhe augmenta 5 % nas decimas, pedem elles aos inquilinos 20, 30 e 40 %. E' sempre a mesma coisa.

Finalmente, o articulista faz uma exposição na qual pretende mostrar que as commissões que se davam aos estanqueiros, eram exorbitantes, e que se continuassem, teriam de fechar as fabricas. Ora veja a que ponto chegavam os donos d'aquelles estabelecimentos, se a cousa continuasse. Vel-os-hiamos, talvez, a pedir esmola. Coitados. Teriamos pena se tal succedesse, porque nos condoe a indigencia.

Sotto Maior Judice.

COMMUNICADO

Sr. Redactor.

Já em o n.º 2504 do *Conimbricense*, de 25 de Outubro deste anno, demonstramos evidentemente a justiça do pedido dos povos da freguezia de Almoster, no concelho de Alvaiazere, que representaram ao governo de S. Magestade a conveniencia de ser transferida para melhor local a cadeira de ensino primario da sua freguezia.

E' certo que, sendo esta cadeira creada ha trinta annos, pouco mais ou menos, com séde no logar do Candal, ponto confinante das freguezias de Almoster e Pelmá, só teve em vista que ella podesse ser frequentada pelos povos das duas freguezias; mas hoje que esta razão caducou, pela creação de uma outra cadeira na freguezia de Pelmá, é claro que a cadeira do Candal deve ser removida para a séde da freguezia, aonde com mais proveito e commodidade possa ser concorrida.

Estas e outras considerações levadas ao conhecimento do governo não tardaram a serem confirmadas pela camara municipal e administração do concelho, ouvida a junta de parochia; mas ainda assim, a transferencia não está decretada, porque o sr. commissario dos estudos deste districto não parece querer conformar-se muito com ella.

O facto da intimação do professor interino de Almoster, para remover a escola deste logar para o Candal, manifestou-nos claramente as intenções de s. s.ª; e bem sabemos a força que o move; mas como nos assiste o direito de o chamar perante este tribunal a pedir-lhe contas dos seus actos de empregado publico, fique certo que estaremos de atalaia; creia que este objecto ha de ser discutido no campo da imprensa, aonde esperaremos encontrar o sr. dr. Abilio Barreto de Figueiredo Perdigão, quando pela sua propria dignidade for chamado a defender-se das arguições que lhe fizerem.

Dirá talvez o sr. dr. Abilio que cumpriu o seu dever obrigando o professor da freguezia de Almoster a dar aula no Candal; tem razão, porque a transferencia da cadeira ainda não está decretada. Mas se s. s.ª é tão *recto* que não tolera abusos, embora este fosse de tal natureza que longe de prejudicar, pelo contrario auxiliava o derramamento da instrucção, como bem se mostra pelo movimento de alumnos que agora frequentam a aula no Candal, comparado com o que havia em Almoster; repetimos — se s. s.ª é tão *recto*, ha de dizer-nos a razão porque consentiu que o professor jubilado, padre Paixão, désse por tantos annos aula no logar da Pulga, na sua propria residencia? Seria porque o sr. dr. Abilio ignorasse este facto, tendo alli estado hospedado em casa do proprio padre? S. s.ª bem sabe o que faz; mas como o erro é condição da humanidade, acautele-se.

Queira v., illustre redactor do *Conimbricense*, dar cabida a estas linhas no seu lido jornal, favor que desde já agradece quem é

De v. mt.º vr.º cr.º e obgdm.º

Freguezia de Almoster, 6 de Dezembro de 1871.

João Nunes d'Amorim Lima.

NOTICIARIO

Cadeia de Coimbra— No dia 10 do corrente deram entrada na cadeia desta cidade, vindos da comarca de Taboa, os seguintes presos:

Francisco de Brito Militar, condemnado a degredo perpetuo em um dos presidios d'Africa oriental, pelo crime de morte.

Luiz Correa, indiciado no crime d'espancamento, ferimentos, e offensa corporal, na pessoa de sua mulher Luiza Jorge, de que lhe resultou a morte. Ainda não foi julgado.

Luiz Simões Grillo, condemnado a 8 annos de degredo para a Africa oriental, pelo crime de estupro.

Luiz Nunes Bento, condemnado a 4 annos de degredo para Africa oriental, por crime de roubo.

Marcellino Cardoso, condemnado a 5 annos de degredo para Africa oriental, por crime de morte.

Theresa Agostinha, condemnada em 4 annos de degredo para Africa oriental, pelo crime de morte.

Anna Emilia, indiciada pelo crime de espancamento, ferimentos e offensa corporal, na pessoa de Luiza Jorge, de que lhe resultou a morte. Ainda não foi julgada.

Existem actualmente na cadeia desta cidade 105 presos, sendo 77 homens, e 28 mulheres.

Do numero acima referido, pertencem á comarca de Coimbra 60 — Taboa 12 — Cantanhede 8 — Figueira da Foz 5 — S. Combadão 4 — Soure 4 — Louzã 4 — Arganil 4 — Monte Mór o Velho 2 — e Anadia 2.

Melhoras. — O nosso patricio o sr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, digno juiz de direito da comarca da Covilhã, esteve perigosamente doente. Hoje está quasi restabelecido, sendo progressivas as melhoras que experimenta. Damos-lhe por isso, os parabens e á sua familia.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

«Reuniu-se hoje a commissão de inquerito parlamentar na sala das sessões da junta consultiva de obras publicas e minas.

Começa-se a fallar em combinações entre o governo e a companhia do caminho de ferro de norte e leste para a construcção da ponte sobre o Douro, e parece que a viagem projectada pelo sr. ministro das obras publicas a essa cidade tem alguma relação com este negocio. Creio que por muitas concessões a companhia se resolve a fazer a ponte e em prazo curto.

Verifica-se a noticia que dei ante hontem de ter sido agraciado com a gran-cruz de S. Thiago, de merito litterario e artistico, o sr. marquez d'Avila e de Bolama.

Ouvi que é candidato governamental por S. Thomé e Principe o sr. Sousa Lobo, que foi deputado por um dos circulos do districto de Bragança, na camara dissolvida pela dictadura de 19 de Maio.

Foram discutidas no Supremo Tribunal de Justiça, as aposentações do sr. Machado Brandão, juiz da Relação do Porto, e de um juiz de 1.ª classe por nome Campos e que está no quadro da magistratura ha tempo.

Pela aposentação do sr. Machado Brandão passará para o continente o sr. José de Mello Giraldes Sampaio Bourbon, irmão do sr. conde da Graciosa, e que é actualmente presidente da Relação dos Açores.

O mesmo supremo tribunal de justiça concedeu hoje revista nos autos civeis da Relação do Porto, em que era recorrente João Bernardo da Silva Cigano e recorrido o ministerio publico.

Foi negada revista aos seguintes autos:

Autos crimes da relação do Porto, recorrentes Ignacio de Moraes ou Ignacio da Fonte e outros, recorrido o ministerio publico. Idem, idem, recorrente o ministerio publico, recorrido Antonio José de Carvalho Portella.

O tenente general Antonio Hypolito da Costa, e mais *sete* individuos, haviam *posto os meios* para o dito fim; mas foram *todos* condemnados á morte, por sentença de 25 de Novembro de 1829, e escaparam da execução dessa *suave* pena, por terem emigrado.

Antonio Germano de Brito Correia, caixeiro de fanqueiro, em Lisboa, e mais *seis* individuos, (Joaquim José Pedreira, José de Magalhães, Manoel Luiz da Silva, Joaquim Lopes Martins, Vicente Dias de Campos, e Florencio Pereira da Costa) *pozeram os meios* de sublevar a capital em a noute de 7 de Fevereiro de 1831; porem foram *todos* enforcados, sendo-lhes cortadas as cabeças e os corpos queimados.

José Bernardo Pereira, alferes de infanteria 4; João Maria Correia de Lacerda, cadete; Caetano Alberto, Luiz Antonio Xavier da Serra, José Godinho de Almeida e Joaquim Rodrigues da Silva, primeiros sargentos; João Gonçalves Pereira, Caetano José Coelho, José Antonio Fernandes e Manoel José Coelho, segundos sargentos; Pedro Bernardo Machado, furriel; José da Costa, cabo de esquadra; João Antonio, cabo de tambores; e Antonio José Ribeiro, José Teixeira, Joaquim Rodrigues, José Maria de Carvalho e José Gomes, soldados (ao todo *dezoito*) de infanteria 4, *pozeram os meios* de proclamar a Carta Constitucional em Lisboa, em a noute de domingo, 21 de Agosto de 1831; mas foram *todos* fuzilados em 10 de Setembro, em conformidade da sentença de 7 desse mez.

Mais *vinte e uma* praças do mesmo corpo, que no referido dia haviam posto *os mesmos meios*, foram egualmente *todos* fuzilados, segundo a sentença de 22 de Setembro.

A mais *trinta* praças do mesmo corpo, que haviam *posto identicos meios*, estando já cançados os verdugos de fuzilar, foi-lhes comutada a pena de morte, a que tinham sido condemnados por sentença de 17 Outubro de 1831, em degredo *perpetuo*, para os peores sitios de Africa; e na mesma pena de degredo *perpetuo* haviam já sido condemnados dois *menores*, um de *dezoito annos*, e outro de *dezeseis*, ambos tambores do mesmo regimento.

Joaquim dos Santos Almeida, Cesario Antonio Fortes, Manoel Rodrigues, José Miguel, e Manoel Rodrigues Chaves, por terem *posto os meios* para favorecer a causa dos liberaes cercados no Porto, foram *todos* enforcados, em cumprimento das sentenças de 20 de Agosto e 19 de Setembro de 1832, 22 de Maio, 17 de Junho e 10 de Julho de 1833.

Laureano Antonio Pinto de Noronha, Caetano José Pinheiro, Antonio Alberto Pereira Pinto Monte Roio, e Antonio da Maia, presbyteros seculares; Simão de Vasconcellos, presbytero cisterciense; Francisco de Sarmento, Felisberto de Sande, José de Oliveira, José Maria de Oliveira, José Franco, Antonio Joaquim Gonçalves, Antonio Joaquim, Antonio Homem de Figueiredo e Sousa, Joaquim José da Silva, Guilherme Nunes da Silva e Luiz Ferreira da Costa; e os hespanhoes, D. Pascoal Alpalhez, D. Euzebio Pascoal, D. Fernando Gutierres Galon, D. Bento José, D. Antonio Himnes e D. Manoel Sanches de Garcia, os quaes haviam *posto os meios* para restaurar a liberdade, foram *todos* fuzilados em Vizeu, de 1832 a 1833.

A esta longa e pavorosa lista poderiamos juntar outra dos milhares de cidadãos, que em todo o paiz *pozeram os meios* para restabelecer o governo constitucional, julgando a sua causa justa e santa, e que foram barbaramente espancados, mettidos em masmorras, seus bens confiscados, e suas familias perseguidas e vexadas: mas para exemplo basta.

Porem dizeis vós: —*Do passado só queremos o que elle tenha de bom.*

Acrescentaes ainda: —*De feito se alguem olha para outras epochas do passado e treme; asseveramos-lhe que é sem razão. Do passado queremos o que eleva, reforça, concorda e nobilita. Nada mais. Assás castigados havemos sido os homens de hoje, pelo parcial e momentaneo* **esquecimento da politica christã em epochas, que já lá vão,** *e que, na plenitude de suas feições, não mais podem voltar.*

E finalmente dizeis: —*Quando deitamos os olhos por ahi fora desses sete seculos da nossa monarchia, apesar de respeitadores do passado, nem por isso volvemos as paginas desse grande livro* **sem nos estremecer a mão,** *ao volver uma ou outra, que a par de muitas glorias,* **falla de grandes iniquidades.**

Ao mesmo tempo, porem, que assim tão commodamente, e tão semcerimonia, cedeis as **iniquidades** do governo absoluto a beneficio de inventario, vindes apostrophar-nos e tornar-nos responsaveis por todos os erros, e até mesmo excessos, que se tenham praticado durante o governo liberal!

Esta é que é a tal logica de *funil*, em que vós, *com uma delicadeza que vos faz muita honra*, nos fallaveis em um dos numeros anteriores do vosso jornal.

De modo que nós, que tantas vezes nos temos insurgido com a energia de que somos capazes, contra os excessos que se têem commettido á sombra da bandeira liberal, havemos de responder por todos esses actos; e vós, que não nos daes, nem podeis dar garantias de que não havereis de continuar a praticar as taes **iniquidades** do governo absoluto, pretendeis livrar-vos da solidariedade n'aquelles passados horrores!

Não havia nada melhor, se o tolerasse a justiça!

Em quanto no poder, atrozes violencias; e quando na opposição, reprovação do passado, e promessa de emenda no futuro!

Pois nós dispensamos a nova experiencia: deixae-vos estar, que estaes muito bem.

E para evitarmos mais insinuações da vossa parte, aqui declaramos solemnemente, que se apresentámos a lista de alguns dos infelizes suppliciados durante o vosso *paternal* governo, não é porque desejemos que vos fosse applicada a pena de talião.

Não, de certo! A nós, que somos dos mais declarados inimigos da pena de morte, tanto nos crimes politicos, como nos civis, não podia ser-nos lançada em rosto, sem a mais grave injustiça, essa accusação! Só o fizemos para que vejaes, qual era a sorte que vos esperava, se o governo liberal seguisse os vossos exemplos de *humanidade!*

Ah, é verdade, já nos esquecia! Allegaes em abono do vosso comportamento futuro, que nos estatutos da *ordem* de **S. Miguel da Ala** se mandavam evitar e se condemnavam todas as *vinganças e barbaridades*.

Não ha duvida: á vista disso podem dormir descançados todos os liberaes.

Quando o exercito constitucional se retirou para a Galliza no principio de Julho de 1828, prometteu D. Miguel uma amnistia aos que depozessem as armas. O infeliz Victorio Telles de Medeiros e Vasconcellos, que commetteu a imprudencia de tomar esta promessa a serio, voltou para Portugal, e a amnistia que teve, foi em 7 de Maio de 1829 ser-lhe cortada a cabeça no Porto, e depois espetada em um pinheiro, no largo de Samsão, desta cidade!

Este e milhares de outros exemplos de *humanidade* e *exactidão* no cumprimento das promessas dos absolutistas, dão-nos uma prova segurissima do que aconteceria ao partido liberal, se triumphasse a conspiração tramada pela *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala!**

Pelo que nos diz pessoalmente respeito, podemos estar tranquillos, visto que a *Nação* nos diz: —*Bem haja pois o sr. Martins, alliado revelador e proclamador das salvadoras doutrinas professadas pelos legitimistas. Nós propomos desde já,* **que a seu tempo lhe seja levado em conta tão assignalado serviço.**

Muito obrigado por tão grande favor!

Com certeza, o nosso serviço havia de ser-nos *levado em conta*, e a paga ser-nos-hia dada por algum herdeiro de *João Branco*, lugubre executor dos supplicios da Praça Nova do Porto em 1829!

O que lhes podemos, todavia, desde já assegurar, é que não cairiamos na simplicidade do desgraçado Victorio. Os cantos das *sereias* não nos haviam de attrahir: estejam certos disso.

Sois, na verdade, muito engraçados quando dizeis: —*Mas temos tambem direito a esperar, que depois nos não venham com os* **desvios e excessos de outras epochas.**

Bem sabemos que vos incommoda a vista dos espectros das victimas do governo absoluto; mas de quem é a culpa?

Assim, em quanto estaes ahi incessantemente a ennegrecer todos os actos do partido liberal, *tanto os bons, como os maus*, pretendieis que guardassemos completo silencio sobre as atrocidades do vosso partido, quando esteve no poder. Isso era de certo muito vantajoso para vós, mas não deixava de ser uma gravissima injustiça.

Não quereis que se publiquem os *desvios e excessos de outras epochas*; mas se se tivesse sempre adoptado essa regra, não possuiriamos hoje a historia de Nero, de Tiberio, e outros eguaes imperadores de Roma; nem teriamos os immorredouros *Annaes de Tacito*, flagello eterno de todos os tyrannos.

O historiador tem obrigação rigorosa de ser verdadeiro; aliás faltaria culpavelmente á sua nobre missão.

Ha, porem, uma cousa que nos consola e faz socegar o animo, irritado por vermos que os membros da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala,** iam, depois de auctorisados pelos seus superiores, exercer os cargos de *administradores de concelho e regedores de parochia*, para assim atraiçoarem infamemente a actual dynastia.

A *Nação* assegura-nos que essas auctoridades, dado o caso de haver a revolução contra o governo, se demittiriam primeiro que ella tivesse logar!

E' exacto! Isso mesmo já nós tinhamos pensado!

Os membros da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala,** creada expressamente para derribar a actual dynastia, e que tinham, com auctorisação dos seus superiores, solicitado e exercido empregos de confiança do governo, não haviam de favorecer a revolução anti dynastica, quando ella apparecesse!

Sim, senhores; temos entendido!

Que almas santas! Que pombas sem fel!

Felizmente para nós, é assás conhecida a vossa historia.

Joaquim Martins de Carvalho.

dem, do juizo de direito da comarca de Monsão, recorrente o ministerio publico, recorrido Antonio da Cunha. Autos crimes da relação do Porto, recorrente o ministerio publico, recorrido José de Sousa.

Fazem-se preparativos para a grande caçada real em Villa Viçosa, que eu annunciei ha dias. Hoje estava o rio tão picado que as aluas que levavam os cavallos para a caçada real em Pancas tiveram de voltar para Lisboa.

A carne subiu 20 reis em kilo! Está, pois, a 300 reis!

Falla-se na fundação de um grande estabelecimento para a engorda do gado para consumo.

Foi hoje assignado um decreto nomeando uma nova junta administrativa e fiscal para as obras do melhoramento do porto da barra da cidade de Vianna do Castello, em substituição á que fôra dissolvida por decreto de 16 de Maio de 1870. A nova junta é composta dos srs. Matheus José Barbosa e Silva, João Antonio de Magalhães Vianna, Antonio Pimenta da Gama Barreto e Antonio Alberto da Rocha Páris.

Para vogaes extraordinarios ou supplentes dos vogaes ordinarios da mesma junta foram nomeados os srs Luiz Barbosa e Silva e Bernardo José Affonso Espergueira, tendo por presidente o governador civil do districto, o qual passará a exercer as funcções que lhe devem competir em virtude do decreto de 2 de Setembro de 1869 e conforme as instrucções que opportunamente lhe forem dadas.

Foi tambem assignado um decreto para a expropriação de um terreno junto do largo de Santo Estevão para a companhia das aguas poder alli estabelecer um reservatorio.

A producção do vinho no districto de Vizeu no anno findo de 1870, foi a seguinte: vinho maduro 203.291,207 hectolitros, e verde 74.685,408 ditos, e da aguardente 3.069,569 ditos e de vinagre 1.362,769 ditos.

Já estão fundeadas no Tejo as canhoneiras «Sena» e «Tete», que se destinam á navegação do rio Zambeze. Os officiaes que commandaram estes pequenos barcos foram os srs. Andrade e Fonseca Vaz. A viagem foi trabalhosa e teve muito perigo, pois os barcos demandam pouquissima agua e não são proprios para navegar em alto mar.

O mineral exportado dos portos de Portugal e outros dos seus dominios para os portos de Bristol, Glocester e Swansea, durante o 3.º trimestre do corrente anno, foi no valor de 71:920$300 reis. O mineral constou de 12 tonelladas de phosphato de cal, no valor de 12:258$000; 30 de cobre, 18:219$600; 10 de chumbo, 3:046$500; 23 de prata, 3:048$900; 20 de manganez, 12:969$000; e 24 de enxofre, 22:378$300.

A procedencia foi de Lisboa, Porto e Pomarão. A exportação foi feita em 17 navios inglezes e 1 portuguez. Os principaes consignatarios foram os srs. Richardson & C.ª e F. J. Barry.

Durante o 1.º trimestre de 1870 a despeza feita com as estradas publicas foi de rs. 197:796$649.

O sr. Manoel de Freitas Craveiro foi exonerado de administrador substituto do concelho de Villa do Conde, sendo nomeado para este cargo o sr. João da Silva Barros.

O sr. Rodrigo Ferreira da Costa foi exonerado, pelo pedir, de administrador do concelho de Salvaterra de Magos, sendo nomeado para este cargo o sr. barão de Salvaterra de Magos.

O sr. João Guerreiro de Sousa foi demittido do officio de escrivão da camara municipal de Portel.

O conselho geral das alfandegas deu provimento nos dois recursos seguintes: um Interposto pelos srs. Sampaio e genro, da classificação dada na alfandega a 10 saccas de assucar vindas de Liverpool no vapor «Castilian», e outro interposto pelo sr. José Mauricio Gomes, tambem da classificação de 10 saccas de assucar precedentes do mesmo porto.

O mesmo conselho denegou provimento aos seguintes recursos interpostos pelos srs. Leroy Wargel acerca de uma porção de corôas de perpetuas procedentes de Marselha no vapor inglez «Charles Howard», e Luiz Manoel da Costa acerca da classificação de 100 saccas com assucar, vindas da Liverpool no vapor «Oporto».

Foram concedidas as seguintes graças: commenda da Conceição ao sr. D. Pedro de Prat, e de Christo ao cavalheiro Jadowski; habito de Aviz ao sr. Antonio José Alvares Rodrigues, 1.º tenente da armada, e da Conceição ao sr. Albino Abilio de Freitas Craveiro; titulo de conselho ao sr. José Augusto Guerreiro de Aboim.

Hoje de manhã estavam fundeados perto da barra 11 navios estrangeiros, 8 hiates e 2 bateiras portuguezas. Não podiam entrar por causa do mau tempo.

Está fundeado no nosso rio um vapor pertencente á associação «Royal Yacht Club». É o «Stela», chegado hontem de Glasgow em 15 dias, e de Sines em 2, com 15 praças de guarnição e 1 peça montada. Tem a força de 40 cavallos.

Entrou hoje pela primeira vez a barra do nosso porto o vapor hollandez «Electro» procedente de Genova e outros portos de Italia. E' da força de 80 cavallos.

Demandava a barra hoje de tarde o vapor inglez «Grange» vindo do norte.

Cotaram-se hoje as inscripções grandes a 39 e as pequenas a 39,25.

Fundos hespanhoes: titulos de 10:000 escudos 29,70; ditos pequenos 29,80 ao cambio de 940.

Venderam-se 10 titulos de 10 acções cada titulo da Companhia Nacional de Tabacos, em Xabregas, do valor nominal cada acção de 100$000 reis a 130$000 rs. cada acção. 6:000$000 de inscripções de assentamento com o semestre corrente em titulos grandes a 38,91.

Por 10 bonds de 100 lib. cada um da divida externa portugueza com o coupon corrente ao cambio de 53 1/2, offereceram a 37,75, não conveio. Por 1 titulo de 4:800 pesos fortes do ultimo emprestimo hespanhol, com o semestre corrente pago, offereceram 32,25, cambio de 940. Não conveio.

Por 17:000 escudos de consolidados hespanhoes, com o coupon corrente, sendo 3 titulos de 2:000 escudos e 1 de 1:000, offereceram 29,12, cambio de 940. Não conveio.

Compraram-se 2:000 escudos hespanhoes a 29,45, cambio de 940.

Post-scriptum

S. M. el-rei o sr. D. Luiz parte amanhã para a caçada em Pancas.

O sr. François pediu a companhia dos caminhos de ferro dois mezes de licença, devendo partir hoje para Madrid.

Na quinta-feira procedeu-se na Academia Real das Sciencias á eleição do vice-presidente, obtendo o sr. marquez de Avila e Bolama 7 votos e o sr. Bocage 5. Tem, portanto, de haver nova votação.

Terminou a *greve* dos operarios da fabrica de tabacos Regalia, fazendo os proprietarios algumas concessões aos mesmos.

A esposa do sr. Pinto Coelho acha-se gravemente doente e já foi sacramentada.

Esteve hoje em grande perigo na barra o hiate «Vinte e tres de Março», sendo salvo pelo rebocador.

Assassinato. — Lê-se no *Viriato*, de Vizeu, o seguinte:

«Na segunda feira, pelas dez horas da manhã, foi assassinado em Moimenta do Dão, Simão Gomes de Brito Albuquerque, de Fagilde, povoações do concelho de Mangualde, por um irmão chamado José de Loureiro.

O assassino não poude ainda ser capturado, apesar das diligencias que para isso tem empregado a auctoridade administrativa.

Não se sabe ainda como as coisas se passaram, porque ninguem assistiu á conversação dos dois irmãos que precedeu esta desgraça.

Sabe-se apenas que o assassinado, que é pae de muitos filhos, tendo dado cabo de tudo quanto tinha, andava atraz do irmão, que é solteiro, para este lhe fazer os bens que possuia; parece, porem, que estava pouco resolvido a isso.

No domingo foi o dito Simão dormir a casa do irmão que vivia só, em Moimenta.

Na segunda feira, pela manhã, foram vistos na varanda da casa a conversar, um encostado, e o outro passeando; e pouco depois uma mulher que morava proxima, sentindo gritos, correu á porta e viu que os dois irmãos corriam por um caminho em direcção á egreja.

. Como um d'elles gritava por soccorro, a mulher correu após elles, e a pequena distancia poude alcançar o que ia detraz, que era o Simão, o qual apenas teve tempo de dizer-lhe, estou morto, e cahiu sem vida.

Estava ferido no pescoço por baixo d'uma orelha, derramando grande abundancia de sangue.»

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

João Augusto Dias de Carvalho, de Lisboa, de 49 annos, fallecido no dia 2 de Dezembro.

Josepha Pereira, filha de Antonio Pereira e de Angelica Rodrigues, da freguezia da Ega, de 70 annos, fallecido no dia 2.

Claudio Simões, filho de Francisco Simões, das Torres, de 78 annos, fallecido no dia 4.

Joanna de Freitas, filha de Francisco de Freitas e de Rosa de Freitas, da Figueira da Foz, de 54 annos, fallecida no dia 5.

D. Maria do Patrocinio Barbosa, filha de Francisco José Ferreira Barbosa, e de D. Cecilia Rosa de Jesus Barbosa, da Figueira da Foz, de 74 annos, fallecida no dia 6.

Na valla geral enterraram-se do hospital 8, da roda 1, das freguezias 1.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 4:235.

PRISÃO IMPORTANTE

O sr. administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos, João Lopes da Costa Rego, acaba de prestar um importante serviço, fazendo capturar a João da Silva Ourives, um dos fugidos do Limoeiro, no que foi efficazmente coadjuvado pelo seu official de diligencias o sr. Antonio de Bastos Pitalgaia.

Em data de 10 do corrente nos communicam de Figueiró dos Vinhos o seguinte:

«Acha-se preso na cadeia desta villa o João da Silva Ourives, de Ganalto, um dos tres fugidos do Limoeiro.

A prisão foi feita por 13 soldados que vieram de Leiria para esta villa, vindo por Condeixa e Espinhal, os quaes o administrador do concelho poude conservar um dia occultos.

Daqui sairam para Ganalvo, onde se recolheram em uma casa sem serem percebidos.

A auctoridade administrativa foi muito ajudada da ventura.»

Com data de hontem, 11, recebemos mais a seguinte carta:

«Amigo e sr. Martins de Carvalho. — Produziu optimo effeito a minha carta, publicada no jornal que v. dignamente redige.

Hontem, pelas 11 horas da manhã, foi recapturado João da Silva Ourives, na sua propria casa, pelo habil official de diligencias de Figueiró dos Vinhos, o sr. Antonio de Bastos Pitalgaia, acompanhado de uma força de caçadores 6 de Leiria.

O foragido foi logo pela primeira vez preso.

Agora é de esperar que o mesmo aconteça aos dois restantes fugidos das cadeias do Limoeiro e Leiria.

S. C. 11 de Dezembro de 1871.»

ANNUNCIOS

1 FRANCISCO DA COSTA tem para vender dois fogões baratos. Rua das Padeiras, n.º 48 a 54.

MARANHÃO PELO PARÁ

2 A BARCA — **Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

3 NO DIA 19 do corrente Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder á arrematação das sanguisugas que se gastarem nos hospitaes da Universidade em todo o anno de 1872. A arrematação verifica-se na botica dos mesmos hospitaes, largo do Museu, n.º 67, aonde estão patentes as condições do contracto

4 SUBLOCAM-SE, por um ou quatro annos, as casas do exm.º Visconde da Bahia, sitas na rua do Coutinhos desta cidade, e que ficam á direita, e á esquerda da mesma rua. Quem as pretender dirija-se ao actual arrendatario, ou ao sr. Abel Duarte de Carvalho, na rua de João Cabreira.

AGRADECIMENTO

5 D. ANTONIA LUDOVINA DE JESUS SOARES, das Vendas de Ceira, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que, por occasião do fallecimento de seu muito prezado marido João Antonio Martins Pinheiro, se dignaram dirigir-lhe a expressão de seus sentimentos, e a todas tributa seu eterno reconhecimento.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

6 NO DIA 17 do presente mez de Dezembro, na sala desta Associação, se ha de realisar a sessão solemne, determinada pelo art. 113 dos estatutos, distribuindo-se tambem os premios aos alumnos.

Desejando prevenir qualquer falta, ainda que involuntaria, que tenha havido nos convites feitos, julgo do meu dever declarar que são recebidas todas as familias e cavalheiros que com a sua presença se dignarem honrar este acto.

Entrada para a sala ás 6 horas da tarde.

O vice-presidente,
José Libertador Magalhães Ferraz.

PARA O PARÁ

7 VAE SAIR DE LISBOA a veleira barca portugueza **Ligeira**, capitão pratico F. A. Alberto.

Tem excellentes commodos para passageiros de camara e de proa.

Recebe passageiros a pagar as passagens no Pará, sendo devidamente afiançadas.

Para ajustes trata-se:

Em Lisboa, com o proprietario, José Joaquim das Neves, praça de D. Luiz I, 4.

Na Figueira, com Antonio Vieira.

AVISO AOS SOCIOS E ACCIONISTAS DA ACADEMIA DRAMATICA

Em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica

Sabbado 16 de Dezembro de 1871

Representação do drama

O CONDEMNADO

Em tres actos e quatro quadros, por Camillo Castello Branco.

A comedia em um acto por Aristides Abranches

TROVOADAS DE MAIO

Toma parte no espectaculo a actriz Emilia Eduarda.

O secretario,
J. Urbano.

NUMERO 2545 — SABBADO 16 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios — Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40



Este jornal cobre-se hoje do mais rigoroso luto!

O prestante cidadão, o ornamento da Universidade de Coimbra, o desvelado promotor da instrucção publica, o nosso inestimavel amigo, sr. conselheiro José Maria de Abreu, já não existe!

Nunca nos pungiram os espinhos da vida de jornalista, como hoje, em que com o coração atribuladissimo por uma tão irreparavel perda, e com as lagrimas a correr-nos pelas faces, temos, neste momento em que acabamos de receber tão infausta noticia, de cobrar um animo sobre posse, para vir prestar este devido preito de homenagem ao nosso bom amigo!

Na edade apenas de 53 annos, pois que havia nascido a 15 de Setembro de 1818, em que podia ainda continuar a fazer relevantes serviços á sua patria, é o sr. José Maria de Abreu arrebatado do numero dos vivos, por uma pertinaz e fatal doença.

Pode-se afoitamente dizer, que o dignissimo director geral de instrucção publica morreu victima do amor ao cumprimento dos seus deveres. Era daquelles já hoje raros cidadãos, que tomam a sério os negocios do estado.

Tendo ganhado pelos seus estudos a cadeira de lente da Faculdade de Philosophia, podia limitar-se ao exercicio da sua profissão universitaria; mas não lhe soffria o animo essa vida normal. Todas as vezes que o ensejo se lhe offerecia, saia a campo a discutir os assumptos da instrucção publica, e os interesses da Universidade, de que foi sempre extremosissimo filho.

Logo em 1846 publicou as *Observações sobre o decreto do 1.º de Dezembro de 1845, que regulou a habilitação dos candidatos ao magisterio da Universidade.*

Durante os annos de 1848 e 1849 elaborou quatro differentes opusculos, que deu á luz, relativos á projectada reforma do decreto de 20 de Setembro de 1844.

No mesmo anno de 1849 e no de 1850, o seu desvelado amor pelos estudos universitarios mereceu-lhe a publicação de tres outros opusculos, com respeito á creação de um curso especial de sciencias economicas e administrativas.

Reconhecendo a necessidade que havia de se colleccionar a legislação relativa á Universidade, a qual se achava pela maior parte ainda inedita, deu-se á improba e utilissima fadiga, de colligir a *Legislação Academica* desde 1772, a qual publicou em 4 volumes, sendo o primeiro no anno de 1851, o segundo em 1854, o terceiro em 1863, e o quarto em 1866. E este trabalho fazia o sr. José Maria de Abreu expontaneamente, e só levado pelo amor que tinha á corporação a que pertencia.

Sem se achar filiado até á epocha da regeneração de 1851 em nenhum dos nossos differentes partidos politicos, as suas opiniões eram as de uma bem regrada liberdade.

Tendo-lhe a cidade de Coimbra dado pela primeira vez o diploma de seu representante em côrtes, em 30 de Outubro de 1853, todos sabem como o sr. José Maria de Abreu se desempenhou deste nobre encargo.

Como deputado, e em especial como membro da commissão de instrucção publica, foi sempre um desveladissimo defensor da Universidade e do circulo que no parlamento representava.

A sua voz auctorisada ouvia-se todas as vezes que era preciso advogar os interesses da instrucção publica em geral, e particularmente da cidade de Coimbra.

Tendo o governo regenerador saido do poder em 1856, e voltando a elle em 1859, foi o sr. José Maria de Abreu, pelos seus distinctos merecimentos, nomeado director geral de instrucção publica, por decreto de 15 de Setembro deste ultimo anno, em virtude do decreto organico da secretaria de estado dos negocios do reino de 8 do mesmo mez.

Nesse cargo achou o nosso amigo vasto campo para mostrar o quanto era dedicado aos progressos da instrucção. Todos os estabelecimentos do ensino encontraram sempre no sr. José Maria de Abreu um decidido protector.

Estava, porem, reservada para o nosso amigo uma prova para por ella se aferir a sua lealdade e firmeza de caracter.

O partido regenerador, a que com toda a dedicação se havia ligado, saiu do poder novamente em 1860, sendo substituido por uma situação presidida pelo sr. duque de Loulé.

Era o sr. José Maria de Abreu deputado, e tendo-se em côrtes ventilado uma questão ministerial — se o orçamento do estado devia ou não ser discutido de preferencia a qualquer outra medida —; podia o nosso amigo fazer o que outros deputados em identicas circumstancias praticaram, abster-se de votar. Não se prestava, porem, a isso o seu nobre caracter; e apesar de ser chefe da sua secretaria o sr. duque de Loulé, o illustre deputado teve a louvavel independencia de ir á camara votar com os seus amigos politicos, que se achavam na opposição. O sr. José Maria de Abreu era um dos caracteres que quando entendem que tem a cumprir um dever de consciencia, quebram, mas não torcem.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXIII

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Vemos agora continuar a nossa tarefa; e visto que a *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala** tinha um fim tão justo e santo como diz a *Nação*, é até uma obra de caridade o fazer publico, quanto nos seja possivel, os nomes dos que pertenciam á *confraria*.

Em o n.º 2541 deste jornal publicamos o mappa do *Collegio*, organisado em 1852 no bairro baixo de Coimbra, o qual constava de 21 membros. Podemos hoje matar a charada em relação a 17 delles. São os seguintes.

Duarte Nunes de Leão, de 44 annos, solteiro, advogado. — É o sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira, advogado, actualmente estabelecido no cimo da praça de S. Bartholomeu e que morava em 1852 na rua dos Sapateiros, onde pela maior parte das vezes tinham logar as reuniões secretas. Era o *Chefe* do *Collegio*.

Lopo da Silva, de 39 annos, viuvo, professor de instrucção primaria, e official convencionado. — É o sr. Francisco da Cunha Mello e Silva, ainda hoje professor de instrucção primaria, e que foi convencionado em Evora Monte. Foi o primeiro secretario que teve este *Collegio*.

D. Diniz, de 34 annos, casado, e negociante. — É o sr. Francisco de Sousa Pinto, negociante, estabelecido na rua dos Sapateiros.

D. Payo Peres Correa, de 33 annos, casado, e negociante. — É o sr. João Marques Perdigão, negociante na rua do Corvo.

Luiz de Camões, de 26 annos, solteiro, e caixeiro. — É o sr. Francisco Marques Perdigão, actualmente continuo da Faculdade de Medicina. Foi o segundo secretario que teve este *Collegio*.

Sá de Miranda, de 41 annos, casado, e fabricante de louça. — É o sr. José Joaquim Pessoa, que ainda tem fabrica de louça.

D. João de Castro, de 37 annos, casado, e negociante. — É o sr. Francisco José de Moura Basto, ainda hoje negociante estabelecido na rua dos Sapateiros.

Gil Vicente, de 32 annos, casado, e negociante. — É o sr. Calisto André Soares Pinto, hoje proprietario e residente em Alcarraques, deste concelho.

Vasco da Gama, de 31 annos, casado, e negociante. — É o sr. Luiz José Maria, negociante na rua dos Sapateiros.

Affonso de Albuquerque, de 50 annos, casado, e negociante. — É o sr. Luiz Simões de Moura e Sá, negociante na rua do Corvo.

D. Francisco de Almeida, de 49 annos, casado, artista e official convencionado. — Era o sr. João Rocha, violeiro, que morava na rua Direita, e havia sido official convencionado de Evora Monte. Já é fallecido.

Martim de Freitas, de 39 annos, casado, e proprietario. — É o sr. José Vaz Ferreira de Sousa, que morava no terreiro da Erva, depois em Montarroio, e actualmente vive na ilha Terceira.

Gil Martins, de 39 annos, casado, e fabricante de louça. — Era o sr. Antonio Francisco Pessoa, já hoje fallecido.

Duarte de Almeida, de 30 annos, solteiro, e fabricante de louça. — É o sr. Joaquim Alfredo Pessoa, que ainda tem fabrica de louça.

Fernão de Magalhães, de 34 annos, casado, e negociante. — Era o sr. Antonio Francisco Bizarro, negociante na rua dos Sapateiros. Já é fallecido.

Lopo Infante, de 30 annos, casado, e negociante. — É o sr. José Antonio Bizarro, negociante estabelecido na rua dos Sapateiros.

Antunes Pereira, de 41 annos, casado, e fabricante de louça. — É o sr. Joaquim Antonio dos Santos, que ainda tem fabrica de louça.

Cav. I. — Em virtude das ordens que recebi do nosso 1. Cav. *Vasco da Gama*, juntamente com este vos remetto o mappa indicativo da força geral deste Coll., com as designações dos nomes da Ord., naturalidades, residencias, data dos gr., edade, joia e mensalidade que pag., e finalmente os fundos do Coll., pagos, ou em debito, segundo o apontado na casa das observações.

Deus vos guarde e o Anjo S. Miguel vos proteja.

Coimbra, 28 de Julho de 1852. — O Secr. do 1.º Coll. da Com. de Coim. *D. Diniz.*

Ao N. C. Secr. da Com. de Coimbra.

Este officio era acompanhado de um mappa, contendo as indicações nomeadas no mesmo officio.

Publicamos os nomes da *Ordem*, naturalidades, residencias, e edades; e supprimimos

O resultado do seu procedimento não se fez esperar. O sr. duque de Loulé em carta que dirigiu ao sr. José Maria de Abreu em 24 de Abril de 1861, lhe participava que a posição em que se achavam em relação ás suas funcções officiaes, impunham a elle ministro a necessidade de submetter á assignatura de sua magestade o decreto pelo qual o exonerava do cargo de director geral de instrucção publica.

A cidade de Coimbra soube nobremente levantar esta luva, que lhe era lançada por um semelhante acto de intolerancia. Havendo sido dissolvidas as côrtes, travou-se uma luta renhidissima, e não obstante os inauditos esforços da auctoridade, é reeleito o sr. José Maria de Abreu em 28 de Abril de 1861.

Coimbra não é terra que se affronte impunemente!

Dias antes da eleição, a 4 de Abril, recebera o sr. José Maria de Abreu um testemunho da maior consideração a que podia aspirar. A maioria dos membros da Universidade e do Lyceu de Coimbra, vieram fazer publico, que estando convencidos de que o exm.º sr. consolheiro José Maria de Abreu tinha constantemente pugnado, perante a representação nacional, pelos interesses geraes do districto, que por mais de uma vez o elegera para seu deputado, e muito especialmente pelo credito e explendor da Universidade, promovendo os melhoramentos em todos os ramos do seu ensino; e persuadidos que a continuação de tão valiosos serviços importava muito ao districto em geral, e particularmente a Coimbra e á Universidade; recommendavam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura daquelle cavalheiro na proxima eleição que devia ter logar no dia 28 do mesmo mez.

A esta recommendação, assignada por 56 professores da Universidade e do Lyceu, souberam corresponder dignamente os eleitores do circulo de Coimbra.

No parlamento continuou o sr. José Maria de Abreu a ser, como sempre, um zeloso advogado dos interesses publicos.

Decorreu tempo; realisou-se a fusão do partido historico e regenerador, e por mudanças successivas vieram os cavalheiros deste ultimo partido a ter preponderancia no ministerio.

Nada mais natural do que esperar, que tendo-se o sr. José Maria de Abreu dedicado aos seus amigos politicos quando na adversidade, agora que estavam outra vez no poder, lhe dessem a justa reparação que elle por todos os titulos merecia. Não aconteceu, porem, assim; e teve o nosso prezado amigo de por muitos annos soffrer a justa magua de ver que assim tão ingratamente era tratado por aquelles mesmos por quem se tinha sacrificado.

O sr. José Maria de Abreu devia, porem, ter uma mais nobre e completa desaffronta.

Em 1869 achava-se novamente á frente do ministerio o sr. duque de Loulé, aquelle que o havia demittido em 1861; e é elle mesmo que então quiz dar um publico testemunho do quanto reconhecia o distinctissimo merecimento e as relevantes qualidades do sr. José Maria de Abreu.

Em data de 15 de Outubro de 1869 não só o reintegra no seu antigo logar de director geral de instrucção publica, mas dá-lhe a ultima prova de confiança, nomeando-o secretario geral do ministerio do reino.

De certo que nas cousas humanas não se poderia esperar mais cabal reparação do que a que o sr. duque de Loulé deu ao sr. conselheiro José Maria de Abreu.

Ainda, porem, restava ao nosso amigo outra satisfação antes de fallecer. Alguns individuos, que por motivos politicos não tinham affeição ao sr. José Maria de Abreu, eram agora aquelles que publicamente mais justiça lhe faziam, e que reconheciam o quanto lhe devia Coimbra, e a Universidade. Neste ponto estavam hoje todos concordes, tanto os antigos adversarios, como os constantes amigos.

Ao menos devia este testemunho insuspeito servir ultimamente de lenitivo aos soffrimentos do nosso chorado amigo.

O seu amor pela instrucção publica era levado ao extremo de se esquecer das offensas recebidas, para só se lembrar do desempenho das suas obrigações.

Pela demissão do cargo de director geral, que lhe havia dado em 1861 o sr. duque de Loulé, achava-se o sr. José Maria de Abreu limitado em 1864 ao exercicio do logar de vogal do conselho superior de instrucção publica.

Era por essa epocha reconhecida a necessidade de se proceder a uma inspecção extraordinaria á academia polytechnica do Porto, a fim de se recolherem todas as informações e esclarecimentos necessarios para se conhecer o estado do ensino no mesmo estabelecimento, e para se formar um juizo seguro das reformas que nelle convinha introduzir, já no ponto de vista scientifico, já nas suas relações com os mais institutos de sciencias naturaes da paiz.

Por isso, o sr. duque de Loulé, em portaria de 12 de Outubro do dito anno de 1864, ordenou que se fizesse uma inspecção extraordinaria á academia polytechnica do Porto, e nomeou para o desempenho dessa commissão ao sr. José Maria de Abreu, esperando do *esclarecido zelo e reconhecida intelligencia deste funccionario*, que se daria pressa na apresentação do resultado dos seus trabalhos, para que podessem ser elaboradas as propostas de lei que na proxima sessão legislativa deviam ser presentes ás côrtes, no intuito da melhor e mais conveniente organisação da referida academia.

Qualquer outro que tivesse um motivo de queixa egual ao do sr. José Maria de Abreu para com o sr. duque de Loulé, de certo se recusava a este encargo; mas o nosso amigo não se eximia, sob pretexto algum, do serviço official que lhe era incumbido. Acima de tudo via os seus deveres, os quaes sempre, cumpria fielmente e com um zelo inexcedivel.

Procedeu immediatamente á inspecção da referida academia, e com tal pontualidade satisfez á sua commissão, que logo no 1.º de Fevereiro de 1865 apresentava ao ministro do reino um extenso e bem elaborado relatorio, que occupava um volume de 144 paginas de impressão, em que tratava profundamente tudo o que dizia respeito a este estabelecimento scientifico, e propunha as reformas que entendia deverem adoptar-se para o seu melhoramento.

Já no mencionado anno de 1864 havia sido incumbido de outro trabalho importante, de que deu conta como era de esperar da sua reconhecida intelligencia.

O benemerito cidadão portuguez, Joaquim José Ferreira da Veiga, que tinha fallecido em Lisboa no anno de 1846, legara uma importante somma para a creação e manutenção de um estabelecimento na cidade de Braga, sua patria, destinado a educar e alimentar tantos orphãos pobres, para quantos racionalmente podesse chegar este rendimento.

O conselho geral de instrucção publica era de opinião que se aproveitasse o collegio de S. Caetano, de meninos orphãos, em Braga, para nelle se dar cumprimento ao generoso legado daquelle bemfeitor.

Aceitou o sr. José Maria de Abreu a incumbencia de estudar este importante objecto; e o modo como se houve pode ver-se no seu magistral parecer para a reforma daquelle collegio, apresentado ao conselho geral de instrucção publica em 21 de Maio de 1864, e acompanhado do extenso projecto de regulamento, por elle tambem elaborado.

Este trabalho do sr. José Maria de Abreu, seria só por si sufficiente para lhe dar merecidos creditos de perfeito conhecedor dos differentes methodos de ensino, e das necessidades que ha a attender na educação da mocidade.

O sr. José Maria de Abreu mostrava sempre que podia a sua dedicação pela Universidade de Coimbra.

Quando o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, houve por bem declarar-se protector da Universidade, o sr. José Maria de Abreu, na qualidade de director geral de instrucção publica, que então era, dizia ao sr. reitor da Universidade, actualmente visconde de S. Jeronymo, em data de 2 de Janeiro de 1861, que tinha a honra de lhe enviar a carta regia de 31 de Dezembro de 1860, pela qual sua magestade el-rei, annuindo ao que pelo mesmo sr. reitor lhe havia sido lembrado e pedido, se dignara declarar-se protector da Universidade, nos honrosos termos constantes da mesma carta regia, *que eu* (acrescentava textualmente o sr. José Maria de Abreu) *não consenti fosse escripta por algum dos officiaes desta direcção geral, a meu cargo, para o fazer pela propria letra, querendo, como filho agradecido da Universidade e seu membro, testemunhar por este unico modo, que me era possivel, os sentimentos de elevada veneração que lhe consagro, e a parte que tomo em tudo quanto possa concorrer para o seu maior explendor.*

Em tudo aquillo de que se incumbia revelava o seu zelo e actividade.

Tendo sido nomeado, em portaria de 14 de Novembro de 1853, para fazer parte da commissão encarregada de proceder ás indispensaveis reformas na imprensa da Universidade, foi um dos mais activos membros desta commissão, a qual veiu a terminar os seus trabalhos em 1 de Fevereiro de 1856. A imprensa da Universidade deve ao sr. José Maria de Abreu grande parte dos melhoramentos que n'ella se tem introduzido; porque em todo o tempo se desvelou em promover a sua prosperidade.

Os meios para se effectuarem as grandiosas estufas do Jardim Botanico, e as mais obras realisadas neste estabelecimento, foram efficazmente e com o melhor resultado solicitados pelo nosso amigo.

Emfim seria necessario enumerar todos os estabelecimentos da Universidade para mencionar completamente os serviços prestados pelo sr. José Maria de Abreu ao primeiro instituto scientifico do paiz.

Mas não era só á Universidade; a muitas outras partes chegava a sua dedicação.

O collegio Ursulino que até 1850 esteve em Pereira, soffrendo as suas habitadoras as inclemencias resultantes das febres que ahi

---

as datas das iniciações, as joias e mensalidades que cada um devia pagar, e que tinha ou não satisfeito, por ser objecto de menos importancia.

Na sociedade secreta de **S. Miguel da Ala** a joia de entrada era, de *aspirante* 400 reis, de *pagem* 800 rs., de *escudeiro* 1$200 reis, de 2.º *cavalleiro* 1$600 rs., de 1.º *cavalleiro* 2$000 rs., de *commendador* 2$800 reis, de *gran-cruz* 3$600 rs., e de *mestre* 4$800 rs.

As mensalidades eram as seguintes:— *aspirante* 100 rs., *pagem* 200 rs., *escudeiro* 300 rs., 2.º *cavalleiro* 400 rs., 1.º *cavalleiro* 500 rs., *commendador* 700 rs., *gran-cruz* 900 rs., e *mestre* 1$200 rs.

Cada grupo de *noviços* com o seu respectivo *cavalleiro* formava um *collegio*; de *collegios* com o seu respectivo *commendador* formava um *capitulo*; de *capitulos* com o seu respectivo *gran-cruz* formava uma *provincia*.

Os *mestres* e o *gran-mestre* eram superiores a esta divisão.

Como os *collegios* tinham de dar contas aos respectivos *commendadores*, é por isso que o mappa do 1.º *collegio* de Coimbra, que em seguida publicamos em resumo, era enviado para ser examinado superiormente.

1. *D. Diniz*—natural de Cidadelhe e residente em Coimbra—23 annos. Veiu com guia do *Collegio Academico*, a 4 de Dezembro de 1851, onde só pagou duas mensalidades, alem da joia *(a)*.

2. *Duarte Pacheco*—natural e residente em Mouronho—63 annos. *Aspirante, Pagem* e *Escudeiro*. Passou com guia para outro *Collegio* a 13 de Julho de 1852, onde pagará joia e mensalidades.

3. *João de Barros*—natural e residente em Coimbra—39 annos.

4. *Egas*—da Abrunheira e residente em Coimbra—48 annos.

5. *Gedeão*—do Douro e residente em Coimbra—64 annos. *Aspirante e Pagem*.

6. *David* 1.º—de Pinhanços e residente em Coimbra—32 annos.

7. *Jonathas*—de S. Joanninho e residente em Coimbra—45 annos.

(a) É sem duvida José de Araujo Cabral Montez Champalimaud, o nome do qual se vê na lista do *Collegio Academico*, que publicamos em o n.º 2542. Ahi tem elle o mesmo nome de *D. Diniz*, com a edade de 23 annos, e a naturalidade de Cidadelhe.

Quando os academicos terminavam a sua formatura, e se conservavam em Coimbra, passavam para outro *Collegio* que não era de estudantes; e é o que aconteceu a este *D. Diniz*.

Pelo officio que acima publicamos se mostra, que foi nomeado secretario do 1.º *Collegio* de Coimbra, para onde transitara depois da sua formatura.

8. (No original está em branco o nome de guerra)—natural e residente em Santa Combadão—21 annos. Teve guia para outro *Collegio* onde pagará.

9. *Affonso de Albuquerque*—da Boa Vista e residente em Coimbra—44 annos. Teve todos os tres graus de *Aspirante, Pagem* e *Escudeiro*, no mesmo dia, a 20 de Novembro de 1851, por ordem superior.

10. *David* 2.º—de Lisboa e residente em Coimbra—50 annos.

11. *Isaac* 1.º—natural e residente em Coimbra—28 annos.

12. *Samsão*—de Touraes e residente em Coimbra—34 annos.

13. *Saul*—de Pinhanços e residente em Coimbra—28 annos.

14. *Nabuchodonosor*—natural e residente em Pinhanços—35 annos. Teve guia para outro *Collegio* a 13 de Julho de 1852, onde pagará.

15. *Camões*—natural e residente em Penacova—30 annos.

16. *Martim de Freitas*—natural e residente em Penacova—29 annos.

17. *Jael*—de S. Geão e residente em Coimbra—60 annos.

18. *Egas Fafes*—natural e residente em Coimbra—48 annos.

19. *Raphael*—de Aldea das Dez e residente em Coimbra—55 annos. *Aspirante* e *Pagem*.

20. *Esequiel*—natural e residente em Coimbra—50 annos. Passou para este *Collegio* com guia a 6 de Abril. Foi iniciado no *Collegio* donde transita.

21. *Isaac* 2.º—de Coja e residente em Reveles—39 annos.

22. *David* 3.º—natural e residente em Penacova—25 annos.

23. *Epiphanio*—de Fataunços e residente em Coimbra—56 annos.

24. *Gil Martins*—dos Casaes e residente em Coimbra—66 annos.

25. *Penella*—de Penella e residente em quinta perto da mesma villa—41 annos.

26. *Caldas*—natural e residente em Serpins—42 annos.

27. *D. Alvaro da Costa*—do Porto e residente em Coimbra—43 annos.

28. *D. João de Castro*—dos Casaes e residente no Barril—46 annos.

29. *Josué* 1.º—de Fataunços e residente em Coimbra—55 annos.

30. *Mem Rodrigues*—do Sergudo e residente em Coimbra—40 annos. Passou para este *Collegio* com guia em 1 de Abril, em que foi promovido a *Pagem*.

31. *Josué* 2.º—natural e residente nos Casaes—40 annos.

Recebido 32$200. Mais de *Vasco da Gama*, Cav. Pr., de Julho de 1851 até Junho de 1852, 4$800 rs. Total 37$300 rs., que é o estado de suas contas desde a organisação do *Collegio* até ao fim de Junho de 1852.

dominavam; se hoje se acha no bello collegio de S. José dos Mariannos, deve-o quasi exclusivamente ao sr. José Maria de Abreu.

Aos seus energicos artigos a esse respeito publicados neste jornal, e ás suas relações com o ministerio d'essa epocha, é devida a portaria do ministerio do reino de 16 de Agosto de 1851, que mandou entregar ás Ursulinas o collegio de S. José dos Mariannos.

A associação do Instituto de Coimbra mereceu sempre ao nosso prezado amigo a maior solicitude. Entre outros serviços bastará indicar a portaria que obteve, para que o jornal o *Instituto* fosse, como ainda hoje é, gratuitamente impresso na typographia da Universidade.

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, de que o sr. José Maria de Abreu foi ministro no triennio de 1857 a 1860, tambem deve ser muito grata á sua memoria, porque n'elle achou sempre um decidido protector.

Vamos terminar, porque a isso nos obriga o limitado espaço do jornal, e os poucos momentos que tivemos para esta singella recordação, escripta ao correr da penna, e como nos permitte o estado de consternação em que nos achamos.

Cumprimos hoje este dever de justiça e de gratidão para com o nosso sempre constante amigo; na esperança de que pessoa mais competente, e com a tranquillidade de animo que nos falta, um dia faça mais larga narração dos serviços prestados pelo sr. José Maria de Abreu á sua patria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.



Lisboa 15 de Dezembro

Falleceu hoje pelas 11 horas e meia da manhã, victima de um prolongado soffrimento, o sr. conselheiro José Maria de Abreu, director geral de instrucção publica, e Lente da Faculdade de Philosophia.

Era o illustre filho de Coimbra um empregado zelosissimo, um ornamento da Universidade, e uma das maiores illustrações do paiz.

A sua inconsolavel esposa damos d'aqui sentidos pezames; a essa redacção que elle por tantos annos honrou e enriqueceu com os seus vastos conhecimentos; á Universidade, que perdeu um dos seus mais distinctos membros; e a Coimbra, que chora hoje um dos seus filhos mais prestantes.

Desculpe V. que nada mais lhe posso dizer. A saudade do amigo, do collega e do mestre, não me consente continuar.

A.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 14 de Dezembro de 1871.

Na nossa ulterior correspondencia, tratando da colligação feita pelas fabricas de tabacos, dissemos não ser aquella a ultima vez que tal fariamos, porque tinhamos quasi a certeza de que ellas nos forneceriam assumpto para podermos cumprir a nossa promessa. E não nos enganámos.

E quer o publico saber o expediente de que lançaram mão os colligados para o fazer suppor que elles attenderam ás justas reclamações de quasi toda a imprensa? Fingiram uma diminuição no preço dos cigarros, mandando que se tornasse a dar 6 por 10 rs. como se estava dando antes da colligação, mas que na realidade é poeira que pretendem lançar nos olhos do consumidor, porque a porção de tabaco com que se enchem os cinco cigarros é a mesma que serve para encher os 6: o que elles deram mais, foi a mortalha, e nada mais.

Decididamente estão mangando comnosco estes senhores, pois que outra coisa não podemos chamar a isto que elles estão fazendo.

Ao passo que por esta forma nos enganavam, augmentavam o trabalho ao operario, sem augmentar por isso mais alguns reis nas ferias destes infelizes, o que os levou a constituirem-se hontem em greve, reunindo-se n'uma casa no Campo de Santa Clara.

Não sabemos qual o resultado que ella obteve. Parece-nos que é justificada esta greve, porque aquella classe é uma das mais desgraçadas, e de quem muitas vezes os patrões tem anusado para lhe cercearem os seus interesses.

Falla-se por aqui em que alguns membros da nossa camara tencionam apresentar na proxima sessão legislativa, a questão da colligação dos fabricantes de tabacos, que reputam como um perigo para a ordem social, e como um acto illegal que deve ser punido pelas nossas leis.

Foi mal recebido por toda a imprensa o celebre artigo das tres estrellas de que já lhe fallei. A dignidade della pedia que rejeitasse, como rejeitou, as accusações malevolas que lhe eram feitas. Parece-nos que nem tanto merecia, quem se escondeu para insultar aquelles que combatem de viseira levantada e peito descoberto.

—O sr. François, dos caminhos de ferro, partiu para a Hespanha. Ha quem supponha esta viagem um meio de fugir á satisfação que se dizia lhe vai ser pedida pelo sr. Aguiar. Não sabemos se tem algum fundamento isto que apenas corre vagamente. Diz-se que este ultimo cavalheiro deixará, por algum tempo o logar de fiscal, e que o sr. François será demittido pela companhia. E' o que consta.

—Partiu, emfim, para Madrid, no dia 11 do corrente, o sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal. Dizem que fôra offerecido um titulo a s. ex.ª mas que elle recusara.

—E' de suppor que já saiba a captura do *Ourives*, um dos tres que ha tempos fugiram do Limoeiro. Foi preso em sua propria casa, segundo dizem. Honra seja á auctoridade que soube cumprir com o seu dever.

—Tomou novamente o logar de redactor principal da *Correspondencia de Portugal* o sr. Antonio de Serpa, que na folha de hontem diz não pertencer aquelle jornal a nenhum dos grupos partidarios em que está dividida entre nós a familia liberal, explicando os motivos da divergencia havida acerca da casa de Saboya. Vê-se pois de tudo isto, que o sr. Serpa voltou ao seu antigo logar, d'onde o havia arredado aquella celebre noticia, que tão fallada fôra por toda a imprensa.

—Deu hontem a alma a Deus o sr. marquez de Bemposta Subserra, contando 71 annos de edade. Foi s. ex.ª um dos valentes e briosos militares que combateram pela liberdade. Deus o tenha em paz.

Por hoje está concluida a minha missão, que desta vez não pôde ir mais alem. Na proxima semana procurarei ser mais extenso, se os acontecimentos não faltarem.

SOTTO MAIOR JUDICE.

NOTICIARIO

Demonstração de sentimento.—A direcção da sociedade *Terpsichore Conimbricense*, em testemunho de quanto sente o fallecimento do seu prestante socio honorario o sr. Conselheiro José Maria de Abreu, decidiu que hoje estivessem fechadas as salas da mesma associação; e egualmente resolveu, que não houvesse ámanhã a reunião de familias, para a qual já estavam avisados os socios.

Missas e esmolas.—No dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na egreja da freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade, por ser esta onde fôra baptisada a exm.ª sr.ª D. Delphina Emilia Barbosa, finada esposa do sr. Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, celebraram-se missas em todos os altares daquella egreja, e todas á mesma hora, por alma d'ella.

O concurso dos assistentes a estas missas foi numeroso, e comprehendeu pessoas de todas as classes, o que bem demonstrou que o nome do sr. Barbosa e as virtudes de sua finada esposa não estavam esquecidos em Coimbra.

Naquelle mesmo dia, o trigesimo do obito da exm.ª sr.ª D. Delphina Emilia, o sr. Barbosa poz á disposição do reverendo prior de S. Bartholomeu a quantia de 50$000 rs., para elle distribuir, como entendesse, por 50 pobres de toda a sua freguezia; e o mesmo reverendo prior, acompanhado do reverendo bacharel Antonio Joaquim de Sá Mendonça, e do seu guarda da egreja, fez pessoalmente a distribuição das esmolas pelos 50 pobres mais necessitados que, pelo seu melhor comportamento e qualidades moraes, julgou deverem ser beneficiados, e lh'as entregou em suas proprias casas.

Tempo.—Não obstante o frio intenso, que tem havido, não se tem aggravado o estado sanitario da cidade, reinando as doenças proprias da estação.

Beneficio.—Tem hoje logar no theatro academico uma recita em beneficio da sociedade philantropico-academica. Espera-se grande concorrencia, porque foram tomados todos os camarotes e logares da platea.

Lembranças.—A nova camara, que deve tomar posse no proximo Janeiro, tem muitas cousas de que se occupar.

Não é só o aceio das ruas, e construcção das estradas, que lhe deve merecer a attenção. E' o mercado, a entrada da cidade pela Portagem, o cerco dos Jesuitas, o abastecimento das aguas, e outras muitas providencias, que não se devem adiar por mais tempo.

Esperamos, que os novos vereadores não se hãode esquecer destes e outros melhoramentos. As pinturas da capella do cemiterio devem ser inutilisadas, e substituidas por outras mais conformes com o jazigo dos mortos, e com as cerimonias funebres.

Hospital da Universidade.—Consultaram os clinicos de serviço e foram tratados no banco no mez de Novembro 100 doentes, sendo 57 homens e 43 mulheres.

Tinham ficado em tratamento do mez anterior 7 homens e 6 mulheres, sendo portanto a somma total 113.

As consultas continuam todos os dias das 10 ás 11 horas da manhã.

O bebedoiro.—Maria Joaquina, aguadeira, foi a primeira victima que mediu as profundidades do *bebedoiro*, ao caes do Cerieiro. Soccorrida logo pelos barqueiros e mais pessoas que alli estavam, poude salvar-se felizmente.

As nossas profecias hãode desgraçadamente vir a realisar-se!

Premios.—Recommendamos a Selecta da Infancia coordenada por A. M. Seabra de Albuquerque, como livro muito util para premios nas escholas primarias.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 520 — Dito branco 480 a 490—Dito Celorico mendo 540 a 550—Dito graudo 480—Milho branco 320 — Dito amarello 310—Feijão vermelho 520—Dito branco da marinha 460—Dito da terra 400—Dito rajado 390—Dito frade 360 a 370—Centeio 450—Cevada 300—Favas 380—Tremoços 260—Grão de bico 480—Chicharos 250—Batatas 280 a 300 — Azeite novo 1$360—Dito velho 1$400 a 1$420 — Vinho da Beira 500 — Dito do Bairro 400 — Dito da Bairrada 600 — Aguardente de 18 graus 1$200—Dita de 19 graus 1$300— Dita de 20 graus 1$400 a 1$450.

Despacho. — O sr. padre José Lourenço de Azevedo, professor temporario da cadeira de ensino primario de Folques, concelho de Arganil, foi promovido á propriedade da mesma cadeira.

Recrutamento. — O Conselho de Estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações:

CONCELHO DE ARGANIL

Freguezia de Arganil — Amalia Carolina, por seu filho Severino.

Freguezia de Folques—Felicidade da Costa, viuva, por seu filho João; e Manoel das Neves e mulher Maria da Encarnação, por seu filho José.

Freguezia de Pombeiro—Antonio, filho de Manoel Alves, viuvo.

CONCELHO DE GOES

Freguezia da Varzea — Joaquim, filho de Anna Maria, viuva.

Miniaturas romanticas—Com o titulo de *Miniaturas romanticas* acaba de sair dos prelos da typographia da Universidade um livro, nitidamente impresso, escripto pelo sr. Magalhães Lima.

O joven escriptor apresenta-se sem pretenções; mas podemos dizer que nos agradou a leitura do seu livro.

Divide-se nas seguintes partes:—Martyrio de um anjo—Amour et Champagne—Um drama intimo—A fatalidade e o destino—Cambiantes da comedia humana—Estrellas moveis—A' beira-mar—Um dia de noivado.

Recommendamos esta recente publicação ao sr. Magalhães Lima, na certeza de que os leitores não darão por mal empregado o tempo que com ella gastarem.

Noticias de Lisboa. — O correspondente do *Commercio do Porto* diz em data de 13 do corrente o seguinte:

«Continuam os amigos do governo a asseverar que este já tem muito adiantadas as diversas propostas que tenciona apresentar ao parlamento, e ao mesmo tempo a opposição, nos seus orgãos da imprensa, duvida que o gabinete se tenha entregado a esses trabalhos, e que apresente medidas de certa importancia á consideração das duas camaras.

Entre as medidas que se attribuem ao sr. ministro da fazenda, falla-se na reforma da contribuição industrial, e acrescenta-se que um cavalheiro muito conhecido pelos seus escriptos economicos e financeiros, é que por obsequio ao sr. Fontes se encarregou de alterar a legislação vigente que regula aquella contribuição.

De outras medidas relativas á pasta da fazenda tambem se falla, mas não com tanta insistencia como n'aquella, havendo porem, tambem quem diga que é possivel que na proxima sessão o governo não queira apresentar um systema financeiro completo, por o fazer dependente da reforma administrativa que sahir da camara, por quanto elle pensa em harmonisar o serviço da contribuição consoante a alterações que se fizerem no actual codigo administrativo.

Reuniu-se hoje a commissão de inquerito parlamentar que proseguiu nos seus trabalhos. Da commissão, poucos tem sido os membros solicitos, uns porque se retiraram de Lisboa, outros porque entendem que não lhes tendo sido distribuida nenhuma questão especial, só devem comparecer quando os diversos relatores apresentarem os seus escriptos para serem discutidos.

Não entro na apreciação do modo de considerar o serviço da commissão, e apenas me limitarei a dizer que me parece que mesmo antes da discussão geral dos relatorios póde e tem havido, discussão sobre alguns assumptos interessantes, que muito esclareceria os outros membros para estarem habilitados a dar voto seguro na occasião de se resolver sobre os relatorios especiaes.

Parece que os fabricantes de tabacos decidiram baixar o preço dos cigarros, conservando comtudo o preço das outras qualidades de tabacos.

A proposito desta questão dizia-se hoje que na camara se hade perguntar ao sr. ministro da justiça qual o motivo porque o agente do ministerio publico não procedeu contra o tabellião que fez a escriptura de colligação dos fabricantes, e contra estes proprios, pois, segundo a expressa disposição da lei em vigor, aquelle contracto é irrito e nullo por ser illegal, e os que o assignaram, e bem assim o notario que o lavrou, estão sujeitos á penalidade correspondente, sendo para os primeiros de multa de um a tres annos conforme a sua renda, segundo o disposto no artigo 276 do Codigo Penal.

Esta questão que tem merecido particular attenção de toda a imprensa, a qual se manisfestou unanime contra o conluio ou colligação, não póde deixar de ser tractada no parlamento, pois é conveniente saber quaes as providencias que o governo adoptou para castigar um acto illegal prevenido pelas nossas leis, e para evitar que se repitam taes casos com um genero que hoje é considerado de primeira necessidade.

E para que os leitores portuenses vão conhecendo as consequencias da imprudencia, que os fabricantes commetteram, vou-lhes dar noticia de que desde hontem de tarde se declararam em greve os operarios cigarreiros de ambos os sexos, das fabricas de Xabregas, Santa Apolonia, Santa Justa e Regalia. Nomearam commissões para se apresentarem aos patrões e pedir-lhes modificação nas condições do trabalho. Essas commissões não obtiveram o resultado desejado.

Hoje, 11, á uma hora da tarde, reuniram-se cerca de 200 d'esses operarios na casa da Associação Fraternal dos Operarios do Fabrico do Tabaco, a Santa Clara. O sr. commandante da guarda municipal dirigiu-se alli com um piquete de infanteria e quatro cavallos e um cabo. Tambem compareceu o sr. commissario da primeira divisão, o qual pediu ao sr. commandante para retirar a força, porque respondia pelo socego dos operarios, o que s. ex.ª fez.

Na reunião formou-se a mesa, presidindo o sr. Theodoro, cigarreiro de Xabregas, e sendo secretarios dous operarios. O presidente expoz as razões da grève. Pela ultima modificação de preços as fabricas resolveram dar 5 cigarros por 10 reis, mas como isto produzisse mau effeito no publico resolveram dar 6 cigarros com o peso dos 5, o que augmentava o trabalho do operario, sem que lhe augmentasse o salario, pois até alli fazia uma quarta com 120 e agora a quarta tinha 144. Era esta differença a causa da grève.

O presidente pediu cordura aos operarios, advogando os seus interesses. Fallou depois o operario sr. Brito Monteiro, animando a *grève* a conservar-se, e dizendo que se os seus irmãos de trabalho portuguezes os não auxiliassem tinha razões certas para esperar que os auxiliariam os estrangeiros.

Propoz-se a nomeação de uma commissão para elaborar uma pauta razoavel de preço do salario geral, a fim de sobre ella estabelecerem as negociações com os patrões. Sendo aceite deveriam já ámanhã trabalhar, senão manteriam a *grève*. Fallaram outros operarios. O sr. commissario de policia assistiu a toda a sessão.

Eis o primeiro resultado sério da *grève* dos fabricantes. E' preciso que o governo preste toda a sua solicitude a este negocio, que sendo sempre grave é-o muitissimo mais nesta occasião pelas razões de todos bem conhecidas.

As medidas relativas á India consistem na dissolução dos corpos. São creados uma bateria de artilheria, um corpo de policia e outro de fiscalisação. E' extincta a escola militar, sendo substituida por outra profissional. E' creada tambem uma eschola de pilotagem. Um corpo expedicionario europeu completara a guarnição.

Proseguem com actividade os trabalhos de construcção do lanço do caminho de ferro do sul, construcção que o parlamento auctorisou. Se não faltarem os convenientes recursos, o caminho deverá estar concluido dentro de um anno.

Hoje foram dois agentes da policia ao ministerio das obras publicas, para receberem esclarecimentos ácerca do roubo na quantia de 1 conto de reis, do cofre d'aquelle caminho de ferro.

E' muito difficil descobrir-se o criminoso, porque ignora-se se o roubo foi feito quando o cofre estava na estação, se no caminho do Barreiro para Lisboa, se dentro da propria secretaria das obras publicas. Ainda assim bom é que a policia empregue esforços para decifrar o enigma, o que não é impossivel para uma policia, que apesar de muito defeituosa, tem já feito algumas descobertas verdadeiramente admiraveis.

Diz-se que o sr. Joaquim Nunes de Aguiar será tirado da fiscalisação do caminho de ferro de norte e leste, e substituido pelo sr. Taborda, que está hoje dirigindo a exploração e construcção do caminho de ferro de sul e sueste. Provavelmente o sr. Aguiar será nomeado para o logar do sr. Taborda."

Falla-se no preenchimento de 14 vagas existentes no quadro dos aspirantes do ministerio da guerra.

Regressou de Pancas el-rei D. Luiz.

El-rei D. Fernando e sua esposa foram assistir á festividade de Nossa Senhora da Conceição, que se verificou com o maior brilhantismo na capella do palacio da sr.ª infanta D. Isabel Maria.

Espalhou-se hoje que o governo havia recebido noticia de ter fallecido o principe de Galles.

O sr. conselheiro Francisco Chamiço, governador do banco Nacional Ultramarino, recebeu ordem do thesouro publico de Madrid para pagar o capital dos bilhetes do thesouro publico hespanhol emittidos em Lisboa, e vencidos em 31 de Outubro proximo passado, e os juros vencidos até áquella data. Os portadores destes titulos poderão cobrar desde já a sua importancia na thesouraria do banco, apresentando os respectivos titulos, e poderão optar entre um saque a 8 dias vista sobre o thesouro de Madrid ou o equivalente em moeda portugueza ao cambio de 920 reis por 20 reales de vellon.

Ouvi que se recebeu hoje de Londres um telegramma annunciando, que os fundos portuguezes tinham subido alli a 38 1/2.

Houve hoje grande escandalo na secretaria da justiça, e as cousas chegaram a ponto de ter de intervir a policia.

Foi o caso que um ecclesiastico entrando na secretaria se dirigiu ao gabinete do ministro. Como s. ex.ª estava ausente, a porta do gabinete estava fechada. Então o sacerdote dirigindo-se para o continuo, que foi perguntar-lhe o que desejava, respondeu: que queria fallar ao ministro para lhe dizer que o tinham roubado; que fôra por elle preterido no despacho para uma egreja, (creio que fallou na de Barroso); que tinha dado 7 libras a um Fulano; que este lhe communicara que o decreto tinha ido a assignar, mas que depois soube que a noticia era falsa; em uma palavra, que exigia que lhe restituissem as 7 libras e os seus documentos.

O homem fallava tão alto que os empregados deixaram os seus logares para saberem do que se tratava e um delles lembrou a conveniencia de se mandar chamar um soldado da guarda municipal, o que sendo ouvido pelo padre lhe causou grande excitação, elevando mais a voz e dizendo:

—Ah! querem sangue? Pois hão de ter sangue! Estão enganados comigo. Não tenho medo de ninguem. Roubaram-me, quero o meu dinheiro e o meu despacho, etc., etc.

Mas ao apparecerem dois municipaes, o homem correu para a escada e fechou a porta, segurando a aldraba pela parte de fóra com tal força, que só a muito custo se poude abrir a porta. Afinal o pobre padre entregou-se aos municipaes sem fazer resistencia. Segundo o que elle mostrava e informações que se colheram depois, parece que o infeliz tem transtornadas as faculdades mentaes, mas ignora-se se isso foi effectivamente em resultado da preterição no despacho e do roubo das 7 libras, ou se por outro motivo.

Já está pendente no ministerio das obras publicas o requerimento do sr. Joaquim de S. Clara Sousa Pinto, pedindo a sua aposentação do logar de lente da 4.ª cadeira do Instituto Industrial do Porto.

A junta consultiva de obras publicas e minas deu já o seu parecer ácerca do projecto de dois lanços da estrada districtal do Peso da Regoa a Val Passos, comprehendido entre a Chã e Popolo, e entre Chã e Alijó.

Entrou hoje pela primeira vez a barra do nosso porto o vapor inglez «Beyne», procedente de Southampton em tres dias e meio, com 28 passageiros para Lisboa e 40 em transito para os portos do Brazil.

Este barco pertence á companhia Royal Mail Steam Packet e tem a força de 500 cavallos.

O vapor «Boyne» trouxe 43 caixas contendo barras de ouro no valor de 370:000 libras. São remettidas pela casa bancaria Rothschild & Sons para o sr. consul de Hespanha em Lisboa.

Fazem parte do emprestimo hespanhol.

Cotaram-se hoje as inscripções grandes a 39,25 e as pequenas a 39,50.

Fundos hespanhoes: titulos de 10:000 escudos 29,70; ditos pequenos 29,80 ao cambio de 940.

Venderam-se inscripções de assentamento, titulos grandes com o semestre corrente pago: 2:800$000 reis a 37,70, 3:000$000 a 37,62, 18:000$000 a 37,55. Acções da companhia de tabacos de Xabregas, do valor nominal de 100$000 reis e desembolso egual: 50 acções a 130$700 reis cada uma, 50 a 131$000 reis e 50 a 132$000 reis cada uma.

Consolidados hespanhoes com o coupon corrente ao cambio de 940: 10:000 escudos a 29,40. Por 15:000 escudos offereceram 29,20; não conveio.

A alfandega de Lisboa rendeu hoje reis 19:006$058. Desde o principio do mez até hoje o rendimento da mesma casa fiscal foi de 110:392$347 reis.

Na extracção da loteria da Santa Casa da Misericordia que se verificou hoje foram premiados: com 5:000$000 reis o n.º 1:657; com 1:000$000 o n.º 1:363; com 400:000 reis o n.º 2:245; com 200$000 o n.º 871; e com 100$000 reis os n.ºs 695, 1:661, 1:849, 2:200, 1:755 e 261.»

DISPOSIÇÃO TESTAMENTARIA

O sr. Conselheiro José Maria de Abreu, alem do muito que sempre se dedicou por esta cidade de Coimbra, ainda no seu testamento feito em 7 de Junho de 1864, quiz dar uma nova prova do amor que lhe consagrava.

Deixou o usofructo de todos os seus bens a sua esposa a exm.ª sr.ª D. Maria do Loreto Osorio Cabral Pereira de Menezes, com livre e ampla faculdade de alienar em vida os que bem quizer; e por sua morte passarão os bens então existentes a ser repartidos, metade pelo Asylo da Infancia desvalida desta cidade, com a obrigação de sustentar uma *crèche* com o maior numero que ser possa de creanças dos dois aos sete annos de edade, nascidos em alguma das freguezias de dentro da mesma cidade e da de Santo Antonio dos Olivaes, provando-se que os paes d'essas creanças são extremamente desvalidos; e a outra metade virá a ser repartida, em quinhões eguaes, entre o hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, e o Asylo de Mendicidade.

ANNUNCIOS

1 VENDEM-SE 104 talhos de marinhas, e mais 30 talhos; total 134 talhos, sitos no Campo Velho Fundeiro, á margem do rio, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz, em praça particular, em casa do illm.º sr. Antonio Antunes Braz, da dita villa, no dia 14 de Janeiro, ao meio dia.

SELECTA DA INFANCIA

2 OS SRS. PRESIDENTES das camaras, administradores dos concelhos, juntas de parochia, ou outras pessoas que queiram porção de exemplares da *Selecta da Infancia*, para as escolas de instrucção primaria, podem dirigir as suas cartas para Coimbra, a loja da imprensa da Universidade, que de prompto lhes serão remettidos, fazendo-se-lhes abatimento.

A. M. Seabra d'Albuquerque.

3 FRANCISCO DA COSTA tem para vender dois fogões baratos. Rua das Padeiras, n.º 48 a 54.

4 ARRENDA-SE ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelha, monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

GOTTAS ODONTALGICAS DE RICARD

5 UTEIS nas dores dos dentes; limpam a dentadura, previnem a carea e a corrupção das gengives, acabando tambem com o mau halito da bocca.

Vende-se na botica de Ferraz.—Castello. Coimbra.

INJECÇÃO HYGIENICA

6 CURA em poucos dias as gonorrheias, purgações antigas e modernas, por mais demoradas que sejam.

Vende-se em Coimbra na pharmacia Ferraz—Largo do Castello.

7 TINTA DE MARCAR ROUPA. Vende-se na pharmacia—Ferraz—Castello.

MARANHÃO PELO PARÁ

8 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

9 ANTONIO DOS SANTOS MEADAS, na rua de Montarroio, n.º 19, vende bom vinho da Bairrada, a 150 reis o quartão.

TRESPASSE

10 TRESPASSA-SE um estabelecimento de fazendas brancas, situado na rua do Visconde da Luz, n.º 87 a 89.

AGRADECIMENTO

11 ANTONIO LOPES CORTEZ, summamente penhorado pelos favores recebidos dos cavalheiros que trataram durante a vida, e tomaram parte na sentida morte de seu prezado thio, o reverendo sr. Antonio Cortez, vigario de Espinho de Mortagua; vem por este meio agradecer-lhes tantas finezas, que sempre ficarão gravadas na sua memoria; não podendo deixar de expecialisar o reverendo coadjutor, e hoje parocho encommendado José Antonio Pereira, o exm.º sr. Serafim Augusto da Silva, e seu exm.º filho Abilio, e os exm.ºs srs. Joaquim José Lopes de Mattos Viegas, Antonio de Mattos, José dos Santos Abreu, Antonio Ferreira de Almeida e José Pereira da Silva; e em fim agradece cordealmente ao reverendo clero do concelho e a toda a freguezia de Espinho, pela maneira como se houveram nas demonstrações funebres, pelo fallecimento de tão respeitavel ecclesiastico.

12 SUBLOCAM-SE, por um ou quatro annos, as casas do exm.º Visconde da Bahia, sitas na rua do Coutinhos desta cidade, e que ficam á direita, e á esquerda da mesma rua. Quem as pretender dirija-se ao actual arrendatario, ou ao sr. Abel Duarte de Carvalho, na rua de João Cabreira.

VENDA DE MATA

13 VENDE-SE uma propriedade, que se compõe de mata de pinheiros e sobreiros, no sitio do Salabardo, distante da Granja d'Ulmeiro pouco mais de um kilometro, comprehendendo uma area superior a 13 geiras. Trata-se do seu ajuste com sua dona na quinta da Fontinha.

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE COIMBRA

14 NO DIA 17 do presente mez de Dezembro, na sala desta Associação, se ha de realisar a sessão solemne, determinada pelo art. 143 dos estatutos, distribuindo-se tambem os premios aos alumnos.

Desejando prevenir qualquer falta, ainda que involuntaria, que tenha havido nos convites feitos, julgo do meu dever declarar que são recebidas todas as familias e cavalheiros que com a sua presença se dignarem honrar este acto.

Entrada para a sala ás 6 horas da tarde.

O vice-presidente,

José Libertador Magalhães Ferraz.

NUMERO 2546 — TERÇA FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A QUESTÃO DOS ARROZAES

III

Dissemos antecedentemente que, pelo decreto de 23 de Novembro deste anno, parecia o governo disposto a tomar providencias salutares com relação á agricultura neste paiz; mas que as disposições do decreto estavam ainda muito longe de satisfazer ás prescripções da hygiene publica em materia de tanta importancia.

O citado decreto prohibe a sementeira do arroz nos terrenos que estiverem nas condições indicadas em o numero 4.º do artigo 30 da lei de 1 de Julho de 1867: isto é, em terrenos que anteriormente foram aproveitados para outras culturas.

A lei de 1 de Julho, pelo que respeita ao esgoto de pantanos naturaes, ao enchugamento de terras humidas pela abertura de vallas ou *drainagem*, a defeza das margens dos rios contra as inundações, e irrigação dos campos etc., contem na verdade disposições muito proveitosas, de grande alcance e melhoramento para a nossa industria agricula, bem como para a hygiene dos povos. Se fossem religiosamente satisfeitos todos os seus preceitos, conseguiria, de certo, esta lei dar um grande desenvolvimento á agricultura, primeira de todas as industrias em Portugal; e sem duvida estaria resolvido, pela salubridade e riqueza deste solo, um dos problemas mais difficeis da nossa administração publica e economica.

A lei é neste ponto bem formulada, mas não podem ter facil execução todas as suas determinações; é uma lei boa, mas de simples effeito em quanto as potencias eleitoraes governarem o paiz. Tem ella sido constantemente sophismada pelo que diz respeito aos arrozaes.

Na verdade é pecha nossa, e muito antiga, nomear commissões que nada fazem, avolumar processos despendiosos e consultar o governo, que tudo a final resolve bem ou mal conforme as *conveniencias*. A lei de 1 de Julho manda crear uma *junta central*, uma *junta de proprietarios* e uma *commissão districtal*, para depois entregar ao governo a resolução de um objecto que nem sempre é decidido em harmonia com os interesses locaes.

As contemplações politicas e a morosidade nas resoluções do governo, tornam quasi sempre ineficazes as disposições da lei, e inuteis os trabalhos e as despezas do processo. Tudo effeito e apparato.

Que embaraços e difficuldades não encontram os povos até que o governo com o seu poder centralisador decida como é de justiça!

Cultiva-se o arroz em quasi todas as regiões do globo. Na India, na China e nos climas orientaes, onde as chuvas são periodicas e regulares; onde outras são as condições climatologicas, e muito diversas as circumstancias de cultura, vegeta naturalmente esta graminea. Não póde, porem, ella viver entre nós sem grave prejuiso para a saude publica, porque pela falta de chuvas abundantes, necessita cultivar-se em estagnação d'agua pouco profunda e quente pelo sol; condições anormaes e egualmente favoraveis, tanto á vegetação da planta, como á fermentação e decomposição chimica das materias organicas.

Daqui a insalubridade da cultura do arroz pelo desenvolvimento de miasmas.

A reacção dos povos contra os arrosaes não é novidade entre nós; tem existido sempre em todos os paizes agricultores da Europa; obrigando os governos a promulgarem leis mais ou menos repressivas desta cultura. No Egypto cultiva-se o arroz em irrigação constante, porque o verão é rigoroso e secco, as chuvas raras, mas ha muita abundancia d'aguas; e não obstante, as margens do Nilo são muito insalubres. Na Italia, no Piemonte abundam da mesma forma as aguas; e os canaes de irrigação innundam e fecundam os campos; e nem por isso a cultura do arroz tem deixado de ser origem de grande descontentamento entre os povos, merecendo especialmente a attenção dos governos.

E até nos climas orientaes, em Goa, por exemplo, onde os cultivadores favorecidos pelo clima, tem colhido arroz duas vezes no mesmo anno, estagnando a agua para a sementeira na epocha em que as chuvas escaceiam, de tal modo tem grassado as febres, que obrigam os habitantes a fugirem dos logares cultivados. E por este motivo uma parte desta nossa possessão está hoje quasi, se não completamente abandonada.

A experiencia dos factos, e a observação de todos os dias, dentro e fóra do paiz, por toda a parte emfim, onde tem sido cultivado arroz em condições que lhe não são naturalmente favoraveis, tem demonstrado á evidencia a insalubridade desta cultura.

As estatisticas mostram que a mortalidade augmenta sempre com a cultura do arroz, ainda mesmo em terrenos naturalmente humidos, ou já pantanosos: que as febres intermittentes, ou remittentes, de mau caracter, e perniciosas, em toda a parte tem tomado maior gravidade, tornando-se mais frequentes.

Alguns amigos do exm.º sr. conselheiro José Maria de Abreu, desejando suffragar a sua alma no setimo dia depois do seu fallecimento, escolheram para esse fim a egreja de S. Pedro, desta cidade, na qual tem de ser cantada a musica uma missa de *requiem* e responsos, no dia de sexta feira, 22 do corrente, pelas 10 horas e meia da manhã.

E' de esperar que a este acto religioso queiram assistir as pessoas que respeitam a memoria de tão benemerito filho de Coimbra.

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXIV

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Publicamos hoje uma carta dirigida de Lisboa para Coimbra. O seu auctor é o mesmo que escreveu a carta, com data de 7 de Agosto de 1849, que inserimos em o n.º 2540. Era na *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala** o Commendador *Sisnando*.

A letra desta carta é como a primeira, a imitar a de impressa, para se não conhecer quem a escrevia.

Na carta que vamos publicar falla-se allegoricamente; mas diz-se o sufficiente para se ver que dava conta de grandes intrigas, que lavravam no centro miguelista em Lisboa.

«Lembrado estará do estado, em que se achava o negocio: tratava-se de ver se o *homem*, que exigia—*sem presidencia*—desistia desta *teima*: a doença delle fez com que se espassasse a resolução do negocio; mas eu vi desde logo, que nada se fazia.

No dia 22 nos reunimos, e o *homem* insistindo na *não presidencia*, declarou formalmente a sua *retirada*, depois de haver alguma *polemica* entre nos dois, sobre se eu em tempo havia ou não dito que haveria aquella entidade, o que asseverava, porque assim era.

Os mais entenderam que deviam declarar que se *retiraram*: formulou-se a declaração por escripto, e o *que deu motivo*, declarando *que se retirava*, foi encarregado de ir apresentar, declarando eu que me não incumbia de o fazer para se não attribuir a mim qualquer resolução que o *velho* tomasse.

Com effeito entregue o papel, o *velho* veiu logo procurar-me, dizendo que *abandonara o negocio*, e se *retirava para fora*; procurei, e consegui acalmal-o, lembrando-lhe tentar a effectuação do negocio com os mesmos individuos, á excepção do da *duvida e de mim*; fazendo-lhe sentir que era indispensavel a *minha retirada de tudo*; ao que elle annuiu, ainda que com repugnancia, exigindo porem que o ajudasse na *nova tentativa*.

No dia *d'anno bom* se reuniram, os outros convieram, passando para o logar do *dissidente*, *aquelle* a cuja casa v. s.ª foi comigo passar uma noute de reunião, e para o meu *um de novo*; e finalmente constituiu-se a cousa, *mal agourada*, porque o *dissidente* e seus *dois collegas* tem o espirito de *opposição ás pessoas*, e por isso receio que qualquer dia *appareça uma crise*.

Desde então d'accordo com o *velho* e com o *presidente* (que ficou) eu *retirei-me de tudo*, ficando em *disponibilidade*, para quebrar a *intriga*, com o que estou perfeitamente.

O *velho* tem continuado a procurar-me, penhorando-me com a sua amisade e consideração em que mostra ter-me.

Tem havido algumas *sensaborias*, mas a *principal e mais seria*, é a de uma correspondencia do *V. de A.* ao *celebre Texugo*, que poderá ter *serias consequencias*, e que eu lhe communicarei *por modo conveniente*.

Em vista do que deixo dito, a correspondencia deverá vir dirigida á pessoa que será indicada; mas por ora venha como até aqui. Eu lhe irei dando o destino. Não me mandaram ainda resposta para eu remetter.»

N. I. COM.

Não tendo eu até hoje recebido participação alguma do estado, e organisação do vosso *Cap.*, espero, que sem perda de tempo me envieis um mappa conforme o modello junto, satisfazendo a todos os deveres do mesmo.

Egual mappa me ficareis enviando nos primeiros oito dias de cada mez, para eu poder formalisar o que devo mandar desta *Prov.* da Beira Mar ao *L. T.* N. I.

Inclusa achareis uma circular relativa ao subsidio que devemos promover em favor do N. Augusto *G. M. El-Rei*, e todos os mezes juntamente com o mappa acima referido me dareis parte do resultado que tiverem obtido os vossos esforços e diligencias, a respeito de objecto tão digno do vosso zelo.

Deus vos guarde, e o Arch. S. M. vos proteja. G. Cão. da Beira Mar, 1 d'Abril de 1852.— O G. C. da Beira Mar, *Fagilde*. N. I. Com.

Os amigos do sr. conselheiro José Maria de Abreu, a quem se deve a iniciativa dos suffragios que por sua alma hão de ter logar na sexta feira proxima, preferiram a egreja de S. Pedro, por motivos muito ponderosos.

Na antiga freguezia de S. Pedro é que nasceu, foi creado, e habitou a maior parte da sua vida o nosso chorado amigo.

Acresce a essa consideração, que o pae do sr. José Maria de Abreu foi sepultado na egreja de S. Pedro, e que o illustre fallecido foi juiz da irmandade do Sacramento desta egreja, á qual prestou muitos serviços.

Consta-nos que algumas corporações da cidade tencionam egualmente fazer suffragios em outras egrejas, por alma de tão illustre filho de Coimbra.

O sr. conselheiro José Maria de Abreu, nasceu, como dissemos em o numero passado deste jornal, a 15 de Setembro de 1818.

Foi baptisado no dia 11 de Outubro immediato, pelo prior encommendado de S. Pedro, o padre Jacintho Pereira Duarte, no oratorio particular da casa da rua da Traição, hoje dos Militares, pertencente a seu pae o sr. Antonio Ignacio de Abreu, e a sua mãe a exm.ª sr.ª D. Antonia Adelaide de Moura Cardoso, de Samorim, comarca de Vizeu.

O pezar pelo fallecimento do sr. José Maria de Abreu tem sido muito grande nesta cidade. E se não fosse sufficiente para isso o seu relevante merito e os seus distinctos serviços, viriam decidir a opinião publica, as suas disposições testamentarias, em que o nosso estimavel amigo revelou mais uma vez a sua grande alma.

A infancia desvalida, a velhice invalida, e a pobreza enferma, estas tres deploraveis situações da vida humana, todas por elle foram attendidas!

São cidadãos, como este benemeritos, que ennobrecem a sua terra natal.

Coimbra, de certo, não será ingrata á sua honrada memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

Lisboa 18 de Dezembro

Já ahi devem ter passado os dois ministros da fazenda e obras publicas, em direcção da cidade do Porto. Vão em serviço do paiz tractar da venda de um convento, e do caminho de ferro do Minho. Pelo menos assim se declarou semi-officialmente, e não ha motivo para suppor cousa diversa.

Approxima-se a abertura das côrtes, e bom é que os ministros tambem por si avaliem as necessidades publicas, para alli usarem melhor da sua iniciativa, com o fim de propor differentes melhoramentos.

Diz-se que são muitas as medidas elaboradas pelo gabinete para apresentar ao parlamento. Falla-se na reforma administrativa, organisada com as mais largas bases de descentralisação; falla-se em uma completa reforma da instrucção primaria; em differentes propostas de tributos; noutras de reorganisação dos tribunaes judiciaes; na do exercito e dos consulados; em summa na revisão de todos os serviços nos diversos ramos da administração publica.

Não sei o que nisto ha de verdade; mas é certo que os actuaes conselheiros da corôa tem capacidade bastante, para emprehender quaesquer reformas, que sejam necessarias. E a julgar pelo passado só haverá a receiar, que a abundancia das medidas seja tal, que o paiz se sobresalte vendo, que se tenta alterar todos os ramos do serviço publico.

Em 1859, e 1867 já aconteceu coisa similhante; principalmente na segunda destas epochas, quando juntamente com o imposto de consumo veiu a divisão administrativa cortar por grande numero de interesses creados, e de prejuisos de muitos annos.

Estou persuadido que não acontecerá assim desta vez; porque as lições da experiencia servem a todos, quanto mais a espiritos tão esclarecidos, como os dos actuaes ministros; mas a haver algum receio é certamente este. Por defeito de propostas não deixa o gabine de sustentar-se.

A reforma administrativa é uma necessidade para os principios liberaes se completarem entre nós, e até como medida fiscal, para tirar do thesouro do estado muitas despezas, que devem pertencer ás localidades, e que hoje ainda o sobrecarregam. E não menos necessario é para este segundo effeito um conjuncto de medidas de fazenda, que tendam exclusivamente a equilibrar o orçamento.

Mas é sempre difficil fazer aceitar ao paiz novos sacrificios tributarios, quando a especulação politica hade accender as paixões d'aquelles, que nas outras reformas forem prejudicados. Parece-me que a boa politica exige, não ministrar grandes doses de remedios fortes a um doente, a quem deram tanto mimo os que, sem saberem nada de medicina, tem pretendido cural-o com mesinhas.

Era um bello edificio sem duvida a organisação da fazenda publica, traduzida por meio de propostas para todos os ministerios, harmonicas, homogeneas, partindo todas simultaneamente d'uma mesma ideia, que lhes desse unidade. Era lindo na verdade pelo lado artistico; mas afigura-se-me pouco solido. Eu tirava-lhe alguns florões de architectura, para não ter o desgosto de só o ver desenhado no cartão. Preferia vel-o construido.

Tenho fé em que hade haver a maior prudencia na elaboração das propostas do governo, e por tanto que estas reflexões não serão applicaveis; mas sempre é bom, e nunca é de mais, fazel-as quando da parte dos auctores das medidas ha tanta força de vida, que lhes pode acarretar o perigo d'alguma apoplexia.

Já faltam poucos dias para a abertura do parlamento. Então veremos como as lições da historia e os fructos da experiencia foram proveitosos aos actuaes conselheiros da corôa. Eu acredito que o paiz ha de ficar satisfeito, tanto quanto é possivel, em assumptos desta natureza; porque tenho tal confiança na illustração dos ministros, que só factos muito positivos me poderão fazer acreditar no que a paixão partidaria por ahi espalha, quanto ás medidas elaboradas no seio do gabinete.

Não ha novidades politicas. Teve logar no sabbado o enterro do nosso chorado amigo, o sr. José Maria de Abreu, como já veria pelos jornaes.

NOTICIARIO

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS

A Associação dos Artistas de Coimbra celebrou no domingo o 9.º anniversario da sua installação.

Esteve brilhante e pomposa esta solemnidade. Na mesma sessão foram distribuidos os premios aos alumnos mais distinctos, que frequentaram as aulas nocturnas da mesma associação durante o anno lectivo findo.

A concorrencia foi numerosa, enchendo-se completamente o vasto salão. Muitas senhoras honraram com a sua presença a festa dos artistas, occupando a vistosa galeria, imprimindo grande realce e explendor a este acto popular.

Viam-se representantes de todas as classes sociaes. Alem do numeroso concurso dos artistas e de suas familias, compareceu grande parte da academia, e assistiram muitas auctoridades, lentes da Universidade, muitos negociantes e proprietarios.

A prespectiva do salão, brilhantemente illuminado, era magnifica e deslumbrante. A' porta tocou a philarmonica *Boa União*, e no salão uma orchestra executou nos intervallos escolhidas peças de musica; e todos sairam extremamente satisfeitos d'esta reunião, tão honrosa para os filhos do povo.

Abriu a sessão o sr. vice-presidente José Libertador de Magalhães Ferraz, lendo um discurso, em que commemorou em phrase incisiva e eloquente os progressos da associação, e o muito que se deve esperar de tão uteis e fecundos trabalhos.

Em seguida procedeu-se á distribuição dos premios. Foi o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz, digno commissario dos estudos, que se encarregou de entregar aos alumnos os respectivos diplomas, acompanhados de um livro, como premio, que consistia em uma das publicações do sr. Teixeira de Vasconcellos.

Causou muita sensação em todos os espectadores esta ceremonia; e todos viam nos alumnos laureados, dignos filhos do trabalho, e mancebos distinctos, que hão de honrar o seu nome e o de suas familias, e os interesses de suas profissões e da sua patria.

E' por estes actos, que se educam e instruem os filhos dos artistas, inspirando-lhes desde o verdor dos annos a mais nobre emulação, e o verdadeiro amor da gloria, origem dos mais bellos sentimentos moraes, e fecundo incentivo de boas acções e de progresso social.

Findo este acto, tomaram a palavra varios oradores. Os srs. Cesar de Sá, Candido de Figueiredo, Magalhães Lima, distinctos estudantes de Direito, e Augusto Pinto Tavares, artista funileiro, muito habil, e já premiado na exposição districtal de Coimbra, foram os que discorreram perante uma assemblea tão respeitavel.

Todos agradaram muito pelos assumptos que escolheram, e pela forma e vivacidade que souberam dar aos seus discursos.

O sr. Cesar de Sá fallou elegantemente, e com tanta naturalidade, que captivou o auditorio. Este orador já é conhecido, e muito apreciado.

O sr. Candido de Figueiredo recitou a sua admiravel poesia — o *Progresso*. O mimoso poeta, tem já os seus creditos estabelecidos, e amplamente firmados em obras de vulto, e em bellas publicações dos jornaes. Foi ouvido com o interesse, que sempre inspiram as suas maviosas e eloquentes canções.

O sr. Magalhães Lima, auctor das *Miniaturas*, livro recentemente publicado, dissertou fluentemente e com muita elevação de ideias, sobre os progressos das associações, e sobre os beneficios da instrucção publica. O orador foi feliz na sua estreia; mas deve corrigir-se da extrema rapidez com que falla.

Coube por fim a palavra ao sr. Pinto Tavares, um dos decanos dos artistas de Coimbra, liberal, e progressista enthusiasta, e um dos agentes mais activos e dedicados da associação.

O sr. Tavares, alem de algumas considerações geraes, alludiu principalmente aos valiosos serviços prestados pela academia, commemorando em phrases honrosas o beneficio dado no theatro Academico a favor da Associação dos Artistas.

Fallando da inauguração dos dois retratos dos srs. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim e José Galvão Peixoto Lobato, teceu os mais justos e merecidos elogios a estes dois cavalheiros; a um como ultimo presidente da associação, logar que desempenhou a contento de todos, e no qual prestou relevantes serviços, e a outro, pelos altos beneficios prestados á associação, como presidente da camara municipal no biennio de 1866 a 1868.

N. I. COM.

Recebi, ha pouco tempo, uma circular do *Cons. dos Tres*, em que se recommenda, que seja promovida pela *O.* de *S. M. d'A.* uma subscripção a favor do *N. G. M. El-Rei* o *S. D. M.*, a qual se pretende elevar, com o que lhe é enviado pela commissão das senhoras instalada em Lisboa, a um conto e duzentos mil reis mensaes. Determina porem o N. I. *L. T.*

1.º Que deverá proceder-se por tal modo, que se não pert rbe a subscripção agenciada, recebida, e remettida pela commissão das senhoras instalada em Lisboa; por isso não deve ser solicitada nova subscripção a pessoa alguma que já para ella contribua, nem desviar os actuaes contribuintes dos meios, formas, e vias por que o fazem actualmente, a fim de não se desgostarem as mesmas senhoras, que tão benemeritas se tem mostrado.

2.º Que a escripturação da receita, e remessa, seja clara e simples, e a remessa seja feita directamente ao N. Augusto *G. M.* em nome dos *GG. CC.* e contribuintes, podendo contar com qualquer auxilio, e esclarecimentos, que a *L. T.* possa dar.

3.º Que os *GG. CC.* darão conta do que receberem mensalmente á *L. T.*, para que de accordo com o nosso Augusto *G. M.* possa regular esta medida de maneira, que não exceda o seu valor, o sacrificio justo, e indispensavel para a decorosa sustentação na sua actual situação.

4.º Que posteriormente se fará constar a cada *G. C.*, e por estes a todos os contribuintes, a somma com que contribue cada *Provincia*, e quaesquer outros individuos não agrupados, para que todos saibam o montante remettido mensalmente.

O novo estado que o N. Augusto *G. A.* tomou, augmentou necessariamente as suas despezas, as quaes tambem devem crescer logo que se realisem as importantes noticias de em breve ter successão, e por isso torna-se indispensavel este augmento de esforço da parte do partido, legitimista, o qual por si mesmo se recommenda.

G. Cdo. da Beira Mar, 1 de Abril de 1852. — O G. C. *Fagilde*.

N. I. LOURENÇO VIEGAS

Hoje mesmo acabo de receber á carta do *Conselho dos Tres*, com a circular, que inclúia, a que vou dar a publicidade determinarda, ficando certo de seu contheudo para o executar, e que vos peço communiqueis ao referido *Conselho*.

Deus vos tenha em sua santa guarda. G. C. da Beira Alta 28 de Março de 1851. *Fagilde*.

Ao N. S. *Lourenço Viegas*.

P. S. A circular tem a data de 18, e á carta de 19 de Março. Já remetti, ha perto de 15 dias, a *Leopoldo* parte da execução das instrucções que *Drago* me tinha enviado, referendadas por aquelle, e que sómente recebi em 26 de Dezembro ultimo. *Fagilde*.

N. I. CAV. MARCO TULLIO

Levo ao vosso conhecimento a circular que dirijo ao *Com. Pero Paes*, e como seja urgente o dar conhecimento della aos NN. II., por isso vae a sello volante, porque pode ser que elle ahi não esteja, a fim de a communicardes logo aos Cav. NN. II.

Tambem deveis colher todas as noticias do que occorrer nesta viagem, e mas communicareis sem perda tempo, para as enviar ao *Conselho dos Tres*.

Deus vos guarde, e o Arch. S. Miguel vos proteja. G. Cdo. da B. M. 22 d'Abril de 1852. — O G. C. da B. M. *Fagilde*.

Ao N. I. Cav. *Marco Tullio*.

N. I. COM. PERO PAES

Torna-se indispensavel ao serviço da *O.* de *S. M. d'A*, que vós remettaes até domingo proximo futuro, 6 do corrente, o mappa do vosso *Capitulo*, conforme o modello, que já vos enviei, para se saber quaes são os fundos desta *Provincia*, de que se pode dispor. Alem disso deveis entrar immediatamente na effectiva cobrança de joias, e mensalidades, de maneira que esteja concluida no dia 15 do corrente, por assim ser indispensavel.

Deus vos guarde, e o Arch. S. Miguel vos proteja. G. Cdo. da Beira Mar 1 de Junho de 1852. — O G. C. da B. M. *Fagilde*.

N. I. Com. *Pero Paes*.

N. I. MARCO TULLIO

Remetto a auctorisação para *M. R.* organisar um *Collegio*, que julgo ser o que me pedis.

Penso que elle já estava elevado ao grau de *Escudeiro*; quando não, elevai-o sem demora, e de hoje a oito dias espero que me digaes o seu nome de guerra para o propor para *Cav.* e enviar-vos a proposta, com a resposta á carta que me mandastes, á qual não posso responder já pela brevidade do tempo.

Julgo que o nome de guerra de Az... é *Leopoldo*.

Deus vos guarde G. Cdo. da Beira Alta 23 de Fevereiro de 1851. — O G. C. da B. A. *Fagilde*.

Para o N. I. o Cav. *Marco Tullio*.

O sr. Galvão gosava de muito prestigio e popularidade entre os seus collegas, e dirigiu com muito acerto os trabalhos e sessões da sociedade, em epocha critica e melindrosa pelas questões graves e discussões agitadas, que tumultuavam ás vezes tão perigosas, que ameaçavam de ruina tão util instituição.

Os serviços do sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, como presidente da camara municipal, são de tal importancia, que mereciam esta publica e solemne homenagem de gratidão.

O sr. Dr. Jardim é filho do povo, porque nasceu de paes humildes, e soube elevar-se por merito proprio á posição social que hoje occupa. É esta a verdadeira nobreza. Não a herdou, adquiriu-a pelo seu merecimento pessoal e por suas virtudes civicas, legando um nome honroso á sua familia, e á sua terra natal, Coimbra, de que é digno e benemerito filho.

A Associação dos Artistas deve a magnifica casa, que hoje possue, á firmeza de vontade do sr. Dr. Jardim. Esta historia é hoje sabida por todos. Foi a camara municipal de 1866, a que presidia este cidadão, que resolveu todas as difficuldades, e cortou com immensa coragem o nó gordio, conseguindo do governo a concessão da casa, tão appetecida e solicitada para outros fins.

Este serviço é uma corôa de gloria para o sr. Dr. Jardim e seus collegas. Mas não foi só isto. Os auxilios prestados á instrucção primaria de todo o concelho de Coimbra, não são menos importantes e valiosos.

As escholas primarias de todo o concelho foram mobiladas e providas de tudo que interessava ao ensino. Aos alumnos pobres foram ministrados livros, papel, tinta, etc.; e aos mestres, que accumulavam as aulas nocturnas com as diurnas, foi concedida a gratificação de 20$000 rs. Por esta forma, os professores de instrucção primaria do concelho de Coimbra eram os mais remunerados de todo o reino. O custeamento das aulas nocturnas foi ainda todo á custa do municipio. As aulas da Associação dos Artistas, que foram sempre aulas publicas, foram subsidiadas com 150$000 rs. annuaes.

Tão valiosos serviços não podiam esquecer aos filhos do povo. No momento, em que o sr. Tavares ennumerava estas e outras virtudes civicas do sr. Dr. Jardim, e alludia á origem humilde, mas honrada de tão prestante cidadão, recebeu muitos applausos, demonstração muito significativa do grande apreço que a classe popular presta a este digno filho de Coimbra.

Como exemplar chefe de familia, como esposo e pae estremoso, todos hoje tributam ao sr. Dr. Jardim o maior respeito. Os cuidados infatigaveis, que elle tem empregado em educar os seus numerosos filhos, são reconhecidos por todos. Ahi está um delles, já no gremio da Universidade, occupando com distincção a cadeira do magisterio, e illustrando a imprensa com os seus importantes e eruditos escriptos. Ahi estão outros nas fileiras do exercito, occupando um delles um posto elevado para a sua edade na arma scientifica de artilheria; outro na carreira da magistratura, e outros na honrosa carreira do commercio no imperio do Brazil.

Quem offerece documentos desta ordem na vida domestica, não admira, que na vida publica apresente titulos de egual valia.

Desde tenros annos, que o sr. Dr. Jardim revelou caracter firme e resoluto, e grande amor de trabalho. Foi alumno no seminario episcopal, e continuou os seus estudos preparatorios no Collegio das Artes com os padres Jesuitas. Estes seus mestres consideraram em tão subido grau o seu discipulo, que o levavam em sua companhia, empregado nos misteres da Ordem, em visitas aos homisiados politicos, e a levar soccorros e consolações a pobres e doentes.

As perseguições politicas, feitas á sua familia em 1833, obrigaram-o a abandonar os estudos, e a ir alistar-se no Porto no regimento dos voluntarios da Rainha, em que fez a campanha da liberdade até á convenção de Evora Monte. Supportou sempre com coragem heroica, em tão verdes annos, os perigos e privações da guerra, não tremendo no fogo das batalhas, e cumprindo sempre com rigor as prescripções da disciplina militar.

Entrando em Coimbra no memoravel dia 8 de Maio de 1834, com o exercito do duque da Terceira, um dos seus primeiros cuidados foi visitar os padres da Companhia, seus mestres e amigos. E ainda hoje, o sr. Dr. Jardim exalta a aptidão e methodo d'ensino d'aquelles notaveis professores, e lhes faz os devidos elogios, pela arte sublime, que empregavam para ensinar e educar os seus alumnos.

Terminada a guerra civil, teve o nosso patricio ideia de abandonar a carreira das letras. Mas sua boa mãe, uma pobre e infeliz viuva, fez-lhe sentir, que não devia abandonar a profissão a que seu honrado pae o havia destinado. Aos conselhos de uma estremosa mãe não ha filho que possa resistir; e por isso o sr. Dr. Jardim concluiu no anno lectivo de 1834-1835 o seu curso de preparatorios, e continuou nos annos seguintes a sua carreira academica com muita honra e distincção.

Em 1840 tomou capello na faculdade de Philosophia, e nesse mesmo anno casou com uma das mais ricas herdeiras de Coimbra, de familia muito considerada, senhora adornada com os mais bellos dotes e virtudes.

Na classe de oppositor, prestou muitos serviços no conselho superior de instrucção publica, redigindo relatorios e votos em separado, sobre assumptos importantes, alguns dos quaes correm impressos.

Datam deste tempo os seus estudos e cuidados sobre instrucção popular. Em um dos seus primeiros escriptos aconselhava a fundação de escholas asylos, instituição, que tanto se tem propagado hoje, e que tão beneficos fructos está produzindo.

Tem collaborado nos jornaes litterarios e politicos. O *Instituto* que gosa de alta reputação dentro e fora do paiz, conta nas suas columnas varios artigos importantes do sr. Dr. Jardim. Nas lides da imprensa politica ha alguns artigos de polemica incisiva e vehemente, e de redacção apurada, que honram o seu auctor.

Em 30 de Agosto de 1851 foi despachado lente da faculdade de Philosophia, onde já conta mais de 20 annos de serviço, regendo como substituto varias cadeiras, e occupando como cathedratico, já ha muitos annos, o importante curso de Mineralogia e Geologia.

Em 1864 foi eleito provedor da Santa Casa da Misericordia, logar em que prestou importantissimos serviços a este pio estabelecimento. É digno de ler-se o relatorio, que o nosso patricio publicou da sua gerencia nestas funcções. A mesa desta epocha reprimiu e castigou algumas demasias, activou as cobranças, reformou alguns abusos, enchugou muitas lagrimas, e levou soccorros em visitas domiciliares a immensas miserias que se occultam nas differentes freguezias da cidade. E com estas obrigações soube sempre conciliar a maior energia de auctoridade e a mais santa caridade.

O modo honroso, como o sr. Dr. Jardim desempenhou o cargo de provedor da Misericordio, preparou a sua eleição para presidente da camara municipal em Novembro de 1866, onde prestou os relevantes serviços, de que já fizemos menção em outro logar.

Tão larga carreira publica, sellada com tantos titulos de gloria, era digna de merecido galardão. A benemerita Associação dos Artistas cumpriu um sagrado dever de gratidão; e estamos certos, que um dos dias mais felizes do sr. Dr. Jardim foi aquelle, em que uma grande parte de população de Coimbra saudou o seu nome com honra e louvor, e concedeu um logar distincto ao seu retrato no magnifico salão da Associação dos Artistas.

Uma demonstração desta ordem é a maior corôa de louros, que o sr. Dr. Jardim podia ambicionar durante a sua vida.

Parabens aos honrados e dignos artistas de Coimbra, e a este nosso benemerito patricio.

Largo da Universidade. — A arborisação deste formoso largo continúa a prosperar. A magnifica araucaria, que está plantada no centro, dá grande realce a toda a plantação. Fóra das ruas, está todo o terreno enrelvado, e faz lindo effeito este tapete de verdura. Grades de madeira, dispostas ao longo das ruas, defendem as arvores de qualquer prejuiso, que podia causar-lhes o transito das carruagens.

Convento de Santa Anna. — Dizem-nos, que já não vive senão uma freira neste convento, muito idosa e doente. E' tempo de pensar no destino, que deve dar-se a este grandioso edificio. As auctoridades devem cuidar seriamente neste negocio.

Predios. — A' classe operaria não tem faltado o trabalho neste inverno. Andam em construcção muitos predios na cidade; e é provavel que appareçam novas obras, quando os dias forem maiores.

Insuas. — O leito do Mondego continúa a obstruir-se e elevar-se com as areias. Os terrenos visinhos, que são de admiravel fertilidade, soffrem cada vez mais com isto, ficando alguns mais baixos, reduzidos a pantanos desde o outono até ao principio do verão.

Os proprietarios devem olhar com muita attenção para este estado, e tratar de altear as suas insuas.

Vinhos. — Dizem-nos, que a maior parte dos vinhos da colheita deste anno não promettem duração, e que muitos já estão toldados e azedos. As más condições, em que foram feitas as vindimas, em tempo muito chuvoso, explicam este resultado. Os vinhos ficaram muito aquosos e fracos.

Abundancia. — Foi tão abundante a colheita de milho nos arredores de Coimbra, que ainda agora, se vêem todos os dias entrar na cidade carradas e cargas com pensões deste cereal.

O anno de 1871 ficará memoravel na producção deste genero, que constitue a principal subsistencia dos pobres.

Veterinario. — Está exercendo o logar de intendente de pecuaria deste districto o sr. Antonio Isidoro de Sousa, empregado muito digno e illustrado. E' um cavalheiro sympathico e agradavel, que exerceu em Evora semelhante cargo.

Oxalá, que este funccionario siga as honrosas tradicções do seu antecessor, o sr. Gagliardini, que será sempre lembrado com saudade em Coimbra.

Imperadores do Brazil. — Somos informados por pessoa competente, que SS. MM. regressam brevemente a Portugal, onde tencionam demorar-se até á sua partida para o Brazil em Maio.

Durante a sua residencia no nosso paiz, pretendem demorar-se em Coimbra muitos dias, visitando a Universidade, assistindo aos trabalhos das aulas, e examinando minuciosamente os estabelecimentos scientificos e monumentos publicos desta cidade.

Estão reservados actos grandes e capellos nas Faculdades de Mathematica e Philosophia, para a epocha em que os imperadores residirem em Coimbra.

Parecia-nos conveniente, que o respeitavel corpo de commercio tratasse de preparar algumas demonstrações festivas, para receber dignamente SS. MM., seguindo o exemplo dos seus collegas de Lisboa e Porto, onde se projectam muitos festejos.

Malvadez — Em a noute de domingo para hontem serraram uma das melhores arvores, que aformoseiam o largo da Feira.

Não ha expressões para sufficientemente estigmatisar um tão indigno procedimento!

Cadeia de Coimbra. — No dia 17 do corrente deram entrada na cadeia desta cidade, vindos da comarca de Santa Combadão, os seguintes presos:

José da Silva, condemnado a 5 annos de degredo para Africa, por crime de roubo.

José Francisco Chato Mapão, condemnado a 15 annos de degredo, por crime de roubo.

Francisco Lopes Canhão, condemnado a 15 annos de degredo, por crime de estupro.

José Francisco Cesteiro, condemnado a 15 annos de degredo, por crime de morte.

José Braz, condemnado a 5 annos de degredo, por crime de roubo.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Daniel Benedicto, filho de Francisco Benedicto e de Lucinda Coutinho, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecido no dia 11 de Dezembro.

Simão da Silva, filho de Antonio da Silva Simões e de Maria Luiza, natural da Queimada, concelho de Armamar, de 48 annos, fallecido no dia 12.

Afrano, exposto, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 13.

José Ignacio de Sousa Porto, filho de Ignacio José de Sousa e de Rosa Ermelinda, natural do Porto, de 56 annos, fallecido no dia 13.

Emilia, filha de Francisco Duarte Ralha e de Maria José, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecida no dia 16.

Na valla geral enterraram-se do hospital 9 cadaveres.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada — 4:249.

Recrutamento. — O conselho de estado julgou favoravelmente as seguintes reclamações.

CONCELHO DE CONDEIXA

Freguezia da Ega — Florencio Antonio, por seu filho José.

CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO

Freguezia de Semide — João Francisco de Carvalho, por seu filho Joaquim.

CONCELHO DE TABOA

Freguezia de Candosa — José Nunes Marques, por seu filho Antonio.

CONCELHO DE MONTE MÓR O VELHO

Freguezia de Tentugal — Maria Tanoeira, viuva, por seu filho Antonio.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 17 de Dezembro de 1871.

— Começamos hoje a nossa tarefa, dando-lhe a triste noticia do fallecimento do exm.º sr. conselheiro José Maria de Abreu, secretario geral do ministerio do reino e director geral de instrucção publica. S. ex.ª era lente em Philosophia pela Universidade de Coimbra, e fôra algumas vezes eleito deputado ás côrtes.

Succumbiu, no dia 15 do corrente, a uma phtysica pulmonar, que ha tempos lhe minava a existencia, e para a qual foram baldados os esforços da sciencia. A' familia do finado damos os nossos sinceros pezames.

— Continuam em *grève* os operarios das differentes fabricas de tabacos, que insistem em não trabalhar, em quanto os salarios lhes não forem augmentados. Os donos das fabricas decidiram não ceder aos *grevistas*, e estão dispostos a manter os preços. Os operarios, pela maneira por que se têem havido, souberam conquistar as sympathias de toda a imprensa periodica; e tão reconhecidos lhe estão elles, que, n'uma das suas sessões, propozeram que se lançasse no livro das suas actas um voto de louvor ao sr. Teixeira de Vasconcellos e á imprensa que tem advogado a sua causa.

E' nobre este proceder, e mostra á evidencia quanto estes operarios, comprehendem os seus deveres, mostrando-se agradecidos áquelles que se têem esforçado para o bom resultado da sua causa. Honra lhes seja. Continuem elles como até agora, que estamos convencidos do feliz exito das suas justissimas reclamações, pelo qual fazemos ardentes votos. E' digna de melhor sorte esta classe, uma das que mais trabalha e menos lucros aufere.

— Vae-se estabelecer no Porto, segundo se diz, uma nova fabrica de tabacos, para o que se trata de organisar uma companhia, cujo capital será de 300:000$000 reis, dividido em 6:000 acções de 50$000 reis cada uma, das quaes poucas restam a passar. A occasião não póde ser melhor, e desde já lhe podemos agourar bons lucros, uma vez que os preços por que vender, sejam inferiores aos das fabricas colligadas. Falla-se tambem de uma outra identica que se vae organisar em Lisboa.

— A firma social Centeno Payant & C.ª, acaba de comprar a fabrica de tabacos da rua da Lapa, e vae desenvolver em grande escala, os tabacos picados, charutos e cigarros. Folgamos com estas noticias, porque o unico remedio que vemos para destruir a maldita colligação é a concorrencia, por isso é-nos sempre agradavel o tel-as que registar.

— Disse-lhe na minha de 14, que partira para Madrid, o sr. José da Silva Mendes Leal; hoje tenho que o informar de que s. ex.ª entregou no dia immediato ao ministro das obras publicas do reino visinho, as insignias da grã-cruz da ordem de Christo. Suppõe-se que apresentará hoje as suas credenciaes ao rei Amadeu.

Insiste-se em que o sr. Mendes Leal recebeu o titulo de conde, cujo decreto dizem estar assignado. Veremos se se confirma. O que porem é fóra de duvida é ter s. ex.ª recebido o habito da Torre Espada do valor, lealdade

e merito. Dá-se, com este facto, uma cousa engraçada, da qual alguns jornaes se tem occupado, e que na realidade dá vontade de rir.

Em 1847, no dia 3 de Junho, por occasião de uma sortida realisada nas proximidades da praça de Valença, o sr. Mendes Leal, segundo dizem, prestou os seus serviços para que ella tivesse o bom resultado, que effectivamente teve.

O sr. A. R. Sampaio, na *Revolução de Setembro* d'aquella epocha, ridicularisou os serviços de s. ex.ª, e accusou-o de capitão de Suajo. Vinte e quatro annos depois, sendo ministro do reino o proprio sr. Sampaio, que então dissera aquillo, é elle quem se apressa em premiar os serviços d'aquelle que tanto merecera o seu ridiculo! Outros tempos, outros costumes; e é verdade. O tempo tudo muda, fazendo-nos parecer bom hoje, o que hontem reputavamos mau. Quem sabe se daqui a mais algum tempo terá, o actual ministro do reino, de mudar de opinião? Não ha nada neste mundo que seja impossivel, mormente em politica.

Ha quem diga que o sr. Mendes Leal solicitára o habito com o fim de se desforrar do que de s. ex.ª dissera o sr. Sampaio, obrigando-o a reconhecer officialmente aquillo mesmo de que tanto escarnecera. Se foi assim, que lição tão severa apanhou o sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

—Os operarios vão possuir um jornal que deve ter por titulo—*O defensor dos operarios*. Oxalá que elle, compenetrando-se bem da missão a que se propõe, possa pelos seus escriptos, contribuir para o bem estar das classes operarias, para que mais tarde, ellas possam occupar o logar que lhes pertence, e a que têem inquestionavel direito.

Está chamando a attenção da imprensa um facto, para o qual as auctoridades devem tambem voltar as suas vistas e empregar todos os seus esforços para lhe destruir o effeito.

Mr. Charles Nathan, um dos mais abastados cultivadores da America do norte, fez annunciar nos nossos jornaes que precisava de braços, offerecendo condições que logo foram aceites por 300 individuos, que já partiram para o seu destino no vapor *Saint Louis*, tendo já quasi outros 200 promptos para seguir viagem.

Parece que o governo trata de estudar esta questão, para lhe oppor um dique, porque se isto continuar, com certeza que lhe havemos de sentir os effeitos, porque a industria, principalmente agricola, muito se deve resentir da falta de braços.

Não sabemos de que meios o nosso governo lançará mão para conseguir o seu fim, uma vez que as nossas leis não se oppõem á emigração. Ha quem se lembre que seria agora boa occasião de colonisar a parte inculta do continente, que é quasi ametade d'elle. Parece-nos que este meio seria optimo, desenvolvia a riqueza productiva de Portugal, e evitava que aquelles nossos irmãos, sonhando riquezas que jámais vêem realisadas, vão succumbir em longinquas regiões, longe da patria e dos seus, sem ter, a maior parte das vezes, quem lhes adoce o soffrer.

Se o actual governo conseguir levar a cabo qualquer medida tendente a evitar casos, como o de que nos occupamos, terá cumprido o seu dever, e ao mesmo tempo recebido as bençãos do paiz inteiro.

—Os *greistas* da fabrica de tecidos de Oeiras, resolveram voltar ao trabalho. Parece que patrões e operarios cederam ás suas primitivas exigencias.

Não temos hoje mais novidades e por isso concluo aqui.

Sotto Maior Judice.

DIRECTOR GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Consta-nos que vae ser nomeado director geral de instrucção publica o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos, actual governador civil de Coimbra.

O celebre Ourives. — Entre uma escolta de seis soldados e um cabo de esquadra da guarda municipal veiu hoje da cadeia do Limoeiro ao tribunal da Boa Hora o celebre João da Silva, por alcunha o *Ourives*, que de sociedade com os dois criminosos de Porto de Moz, fugiu do carcere.

Este passeio do *Ourives* foi para lhe fazerem perguntas sobre a fuga.

Projecto de festejos. — Consta-nos que a sociedade Recreação Philarmonica, mais conhecida pela denominação de sociedade do Arco do Bandeira, tenciona fazer uma illuminação esplendida por occasião da estada do imperador do Brazil em Lisboa.

A casa que a sociedade occupa favorece, pela sua situação, o levar-se a effeito coisa de estrondo, como nos affiançam que será a projectada illuminação.

Desordem na cadeia de Santarem. — Hontem pelas 4 horas da tarde houve grande alvoroço na cidade de Santarem.

Na cadeia da cidade estavam 16 presos. Estes por vezes se tinham lastimado e queixado por causa da pessima comida que lhes forneciam. Essas queixas se manifestaram hontem em alaridos. Isto fez com que a guarda fossa reforçada.

O barulho continuou e foi chamada uma força de cavallaria 4, mas vindo apeada.

As auctoridades judiciaes e administrativas compareceram.

Os presos receiando o procedimento da força armada, trataram de trancar-se por dentro, pondo um escora na porta da prisão. Mas como as janellas são baixas por alli fizeram os caçadores fogo com bala, ferindo gravemente um preso, e outros menos gravemente.

Abrindo-se a porta do carcere, os caçadores e os de cavallaria deram pancada sem destino.

Affigura-se que houve grande abuso da força publica.

O *Diario de Noticias* dizia hoje que os presos haviam tentado fugir, empregando para isso violencias, mas cremos que isto carece de fundamento.

Como se vae proceder a rigorosa syndicancia, e estas noticias chegam talvez ainda pouco averiguadas, veremos como na realidade as coisas se passaram.

Bolsa de Lisboa—Venderam-se inscripções de assentamento, em titulos grandes, com o semestre corrente pago: 6:000$000 a 38,55, 3:000$000 a 38,57.—Com o semestre corrente a receber: 8:300$000 a 40.

Por 3:000$000 reis em coupons com o semestre corrente pago, offereceram 38,25; não conveiu.

Venderam-se 27 acções da companhia de Mineração Transtagana a 61$000 rs.

Por 10:000 escudos de consolidados hespanhoes com o coupon corrente offereceram 29,28, cambio de 940; não conveiu.

Annunciou-se a compra de 1 titulo de 2:400 pesetas do ultimo emprestimo hespanhol, pediram a 34, cambio de 940; não conveiu.

Funeral – Sepultou-se hontem no cemiterio Occidental o general de brigada reformado Pedro Victor da Costa Sequeira.

Uma brigada de infanteria e uma bateria de artilheria prestou ao finado as honras militares que lhe eram devidas.

(Jornal do Commercio.)

ANNUNCIOS

VENDA DE BENS

1 Os HERDEIROS de João Gomes Vianna, vendem uma morada de casas, sita na rua da Alegria, com os n.os 25 e 27; e a insua que foi dos frades Bentos; os fóros impostos numa terra no logar do Ameal, de 7 alqueires de milho e uma gallinha, e outro de 5 gallinhas. Está auctorisado para effectuar a referida venda, o sr. João Lopes de Sousa, em Samsão.

2 ARRENDA-SE ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelha, monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

3 OFFERECE-SE um praticante de pharmacia, com tres annos de pratica, para qualquer botica, tanto da cidade, como de fora della.

Quem pretender pode dirigir-se em carta fechada, com as iniciaes A. J. V., para Santo André de Poiares.

4 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, continua a vender bom presunto velho.

ASSOCIAÇÃO CONIMBRICENSE DO SEXO FEMININO

5 O CONSELHO DIRECTOR desta Associação, resolveu mandar dizer uma missa por alma do sr. José Ignacio de Sousa Porto, a qual ha de ser dita na egreja de S. Thiago, na proxima quinta feira, pelas nove horas da manhã, em testemunho de gratidão á memoria do finado, pelos serviços prestados a esta Associação; para o que convida todas as socias.

Coimbra, 19 de Dezembro de 1871.

A Secretaria,

Emilia da Silva Oliveira.

MARANHÃO PELO PARÁ

6 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rúa das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

VENDA DE MATA

7 VENDE-SE uma propriedade, que se compõe de mata de pinheiros e sobreiros, no sitio do Salabardo, distante da Granja d'Ulmeiro pouco mais de um kilometro, comprehendendo uma area superior a 13 geiras. Trata-se do seu ajuste com sua dona na quinta da Fontinha.

ALVIÇARAS

8 QUEM achou desde a Cumeada até aos Arcos do Jardim em Coimbra, um lenço de seda preto atado, contendo dentro um pergaminho de Brazão d'Armas, illuminadas de cores, explicando a familia a quem pertence; roga-se tenha a bondade de o entregar ao procurador de Santa Theresa, de Coimbra, residente no hospicio do mesmo convento; recebe alviçaras e o lenço.

SELECTA DA INFANCIA

9 OS SRS. PRESIDENTES das camaras, administradores dos concelhos, juntas de parochia, ou outras pessoas que queiram porção de exemplares da *Selecta da Infancia*, para as escolas de instrucção primaria, podem dirigir as suas cartas para Coimbra, á loja da imprensa da Universidade, que de prompto lhes serão remettidos, fazendo-se-lhes abatimento.

A. M. Seabra d'Albuquerque.

10 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, não podendo ter conhecimento de todas as pessoas que se dignaram assistir as missas celebradas no dia 13 do corrente, na egreja de S. Bartholomeu, pelo eterno descanço de sua chorada esposa, vem por este meio agradecer cordealmente ás pessoas a quem pelo motivo indicado o não pode fazer directamente, e protestar-lhes o seu mais vivo reconhecimento.

LARANJA EM ANTUZEDE

11 ESTÁ encarregado de vender a laranja d'um pomar o reverendo parocho de Antuzede. Quem a pretender pode dirigir-se a elle.

12 JOSÉ FERREIRA DAS NEVES e Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho, profundamente penhorados pelos obsequios recebidos dos seus patricios e amigos do Paião, por occasião do fallecimento de seu prezado pae e avó o sr. Manoel Ferreira das Neves, agradecem a todos por este modo, na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Não podemos deixar de especialisar a nossa gratidão para com o ill.mo e rev.mo sr. parocho da freguezia e para com todos que mais especialmente prestaram os ultimos favores ao nosso muito prezado pae e avó.

Soure, 16 de Dezembro de 1871.

José Ferreira das Neves.

Evaristo Maria das Neves Ferreira de Carvalho.

TRESPASSE

13 TRESPASSA-SE um estabelecimento de fazendas brancas, situado na rua do Visconde da Luz, n.º 87 a 89.

COMPANHIA GERAL DE CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

1 TENDO-SE PROCEDIDO no dia 18 do corrente mez, ao sorteio para o reembolso dos titulos ou obrigações prediaes e municipaes em circulação, pela forma designada no artigo 35.º dos estatutos desta companhia, sahiram sorteadas as seguintes:

Em obrigações prediaes de 6 por cento os

N.os	581 a	590	N.os	39:671	a 39:680
»	2:921 »	2:930	»	45:661	» 45:670
»	3:261 »	3:270	»	47:011	» 47:020
»	7:471 »	7:480	»	50:061	» 50:069
»	14:501 »	14:510	»	59:791	» 59:800
»	16:881 »	16:890	»	62:221	» 62:230
»	18:851 »	18:860	»	62:981	» 62:990
»	18:971 »	18:980	»	64:371	» 64:380
»	20:001 »	20:010	»	70:151	» 70:160
»	23:921 »	23:930	»	70:441	» 70:450
»	28:781 »	28:790	»	71:741	» 71:750
»	29:031 »	29:040	»	72:151	» 72:160
»	37:011 »	37:020	»	73:152	
»	37:921 »	37:930	»	73:156	» 73:160
»	38:311 »	38:320	»	75:141	» 75:150
»	38:371 »	38:380			

Em obrigações prediaes de 5 por cento os

N.os 4:311 a 4:320

Em obrigações municipaes de 6 por cento os

N.os 55, 82, 86, 111, 146, 237, 252, 283, 309, 311, 316, 350, 359, 375, 429, 524, 532, 541, 555, 566 e 7:002.

O pagamento destas obrigações e seus juros do 2.º semestre do corrente anno, deverá ter logar, em Lisboa, no largo de Santo Antonio da Sé, n.º 23, e em todas as capitaes dos districtos, quando assim convenha aos interessados, e estes o reclamem com a devida antecipação.

Este pagamento terá logar desde o 1.º de Janeiro proximo futuro em diante.

Desde o referido dia 1.º de Janeiro proximo futuro, inclusive, cessa de pleno direito o vencimento do juro para os referidos titulos.

O que assim se annuncia para conhecimento dos interessados.

Lisboa 18 de Dezembro de 1871.

O governador,

Marquez d'Avila e de Bolama.

NUMERO 2547 — SABBADO 23 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

[illegible]SIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
[illegible]	3$720
[illegible]stre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

O *Jornal do Commercio* de Lisboa, de 16 do corrente, nas apreciações ás medidas do governo, relativas ao estado da India, expressa-se de um modo muito singular. Aceitando os factos, conhecidos do publico, da indisciplina, da rebellião e da sedição do chamado exercito da India, e suas perigosas reincidencias, pronuncia-se com *consciencia* contra a justeza e a energia das salutares providencias iniciadas pelo joven e intelligente ministro da marinha. Muitas vezes o espirito da emulação faz menos consequente as intelligencias as mais bem formadas.

Causa notavel surpreza, principalmente, o seguinte periodo:

«Funda junto do instituto profissio«nal uma escola de pilotagem em terras «onde as crenças e os habitos da popu«lação lhes defendem o alongar-se do «seu paiz natal.»

A creação da nova escola de pilotagem, não é uma novidade. Goa teve uma escola de nautica, teve uma marinha com distinctos officiaes indianos, nos tempos que já lá vão: na escola mathematica militar de Goa havia uma cadeira aonde se professava a pilotagem, posto que com ridicula feição; um capitão de infanteria, era o lente, os engenheiros e os artilheiros, seus discipulos! As exigencias, porem, do commercio, o desenvolvimento da navegação, o progressivo incremento da construcção dos navios no estaleiro de Nerul, e a sensivel falta de habeis pilotos, tornava bem necessaria e urgente uma escola séria, que habilitasse individuos a sulcar os mares com segurança e com os preceitos da arte de navegar.

Por ventura as crenças e os habitos da população, defendem o alongar-se só por mar e não por terra? Se o chamado exercito indiano podia e devia marchar para qualquer parte aonde se lhe ordenasse, só aos homens do mar era vedado sahir fora do seu paiz?

Grande numero de braços indianos está ao serviço da marinha ingleza, quer mercante, quer de guerra; não poucas vezes as nossas corvetas têem sido tripuladas com os indios; a navegação de Goa ao Brazil era feita com os indo-brazileiros. O proprio Mussagi com toda a tripulação indiana, guiando-se só pelas estrellas, veiu prestar homenagem á soberana a senhora D. Maria II, de saudosa memoria, a qual, pelo seu dedicado affecto á nação portugueza, e pela sua pericia lhe conferiu as honras de tenente da armada.

É de crer que a nova escola de pilotagem de Goa, não produza uns Napiers, nem Ferragauts, nem Jean Barts; mas de certo habilitará homens capazes de manobrar com destreza e pericia qualquer embarcação. A nova escola será um elemento germinador, um estimulo aos que se dedicam á carreira do mar. Perdem-se muitas vezes vocações pela falta de meios; porem, tirar os meios do seu desenvolvimento, é, alem de desaffecto ao progresso, proprio de espiritos muito pequenos.

Com serena e detida apreciação dos negocios publicos da India portugueza, o illustre professor que preside aos destinos do Ultramar, decretou para a India com razão e justiça, sem manchar a legislação, sem resaibos d'irritação e de odio, medidas uteis, necessarias, e ha muito reclamadas pelo paiz e pelos seus representantes.

Todo o reu tem pelo menos um defensor, ainda que seja *ex officio*. Não admira pois, que o *Jornal do Commercio* de Lisboa, folha séria, folha circumspecta, e lida por todos, advogue, mais uma vez, uma causa perdida com sublime estylo e trivial argumentação, mostrando aos leitores o quanto póde uma imaginação fertil.

Quando um exercito é de reconhecida inutilidade, ajuramentado para constantes sedições e revoltas, com reincidencias, assustando todo o paiz pelos seus antecedentes, e impedindo a marcha da governação publica, sendo o elemento da desordem, d'anarchia, e pouco respeitador das ordens da metropole; este exercito, não pode, nem deve ter um só momento de existencia, sem offensa á dignidade nacional; a não suppormos os homens do governo, ou coniventes com os rebeldes, ou mentecaptos.

Por fogosos que sejam os publicistas não terão, de certo, razões justificativas para demonstrarem com lucidez e tranquillidade de consciencia, que a dissolução do exercito indiano foi inconveniente e pouco justa.

O governo entendeu, e entendeu muito bem, que a dissolução do exercito de Goa, alem de ser um penhor da segurança ao paiz, era um elemento de prosperidade dos povos da India, tão dedicados á nação portugueza; removeu um grande obstaculo á civilisação moderna; mostrou aos indios que Portugal sabe fazer justiça.

O *Jornal do Commercio* não quer a dissolução do exercito, quer a sua maxima reducção, quer que o nome do exercito se limite só áquelles soldados, primorosos na obediencia e no dever, que tem a sua fronte circumscripta com os lemas commemorativos da sua provada lealdade.

Sendo limitadissimos esses leaes, e quasi todo o exercito em rebellião, o jornal de Lisboa quer para a India um exercito similhante ao da republica d'Andorra, com o pomposo nome de exercito da India. Respeitemos a sua opinião.

Conferindo o acto addicional ao governo faculdades para decretar no Ultramar, é absurdo dizer que ha de menos uma representação nacional: um principe de mais, isto sim; quando porem esse principe, escutar os sentidos gemidos e queixumes dos *brahmenes*, dos *chardós*, dos *sudras*, dos *mestiços-canarins*, dos *farazes* e dos *columbins*, e conhecer pelo clamor unisono dos povos, as horriveis atrocidades do exercito, sempre impunes, como os roubos do cofre dos orphãos de Mapuçá, o da escola mathematica militar, cercada por todos os lados de tropa, os roubos das egrejas de Assagão e de Guirim, e os das casas dos honrados cidadãos de Cando-

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXV

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

A *Nação*, transcreveu em o seu numero de 10 do corrente, o artigo 4.º dos estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, para mostrar que os fins desta associação eram justos e santos.

O numero 5.º desse artigo diz que esta *Ordem* (aliás *sociedade secreta*)—*evita e condemna todas as vinganças e barbaridades*—e é esse um dos fundamentos de que se serve a *Nação*, para defender esta sociedade de *conspiradores*.

Ora quem desprevenidamente ler semelhante disposição, ha de ficar julgando que no caso de triumphar a *conspiração* projectada, o partido liberal não havia de ser victima de *vinganças e barbaridades*; porem como as arvores se conhecem pelos fructos, vamos dar alguns exemplos do passado, para que todos os liberaes possam ver o que os esperava no futuro.

As palavras dos taes estatutos são, com effeito, nessa parte muito lindas. Trataremos, porem, de avaliar se as obras lhes corresponderiam.

Durante o governo de D. Miguel, publicou o bem conhecido padre José Agostinho de Macedo dois famosos jornaes—a *Besta Esfolada*, e o *Desengano*. Ahi, este coripheu da intolerancia e do absolutismo, defendia e exaltava as maiores atrocidades, que durante aquella epocha nefasta, se praticavam.

Se nos limitassemos a dar conta desses horrores, podiamos ser taxados de exaggerados em a nossa narrativa. Por isso preferimos chamar a depor neste processo o tal *profeta* do miguelismo, o qual não pode ser dado de suspeito.

E devemos aqui fazer notar uma circumstancia muito essencial. José Agostinho de Macedo não escrevia como agora acontece, livremente e sem censura previa; tudo o que publicava nos seus jornaes, era primeiro approvado pela *Mesa do Desembargo do Paço*, e portanto era a opinião do governo de D. Miguel, e da sua immediata responsabilidade.

Vamos hoje pôr bem patente não só o uso que então se fazia do CACETE, mas a *impudencia* com que o governo miguelista se vangloriava das suas infamias; e em o numero seguinte faremos o mesmo em relação ao uso da FORCA.

E repetimos que não somos nós que o dizemos; mas sim o mais estrenuo partidario de D. Miguel e do seu systema governativo.

Julgar-se-ha depois o valor que tem os estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, na parte em que condemnam todas as *vinganças e barbaridades!*

O CACETE trabalhava durante o governo de D. Miguel pela forma que vae expor o padre José Agostinho de Macedo, este famigerado defensor do *Altar* e do *Throno!*

Joaquim Martins de Carvalho.

A BESTA ESFOLADA

POR

JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO

N.º 16

RINCHA!

Ecce iterum Crispinus, et est mihi sæpe vocandus
In partes.........

Venha Pizarro novamente á balha,
E, depois do Pizarro, outra Canalha!
Juvenal.

Trabalhar o cacete, desandar o bordão, descarregar o arrocho, são axiomas eternos, e invariaveis regras de justiça, quando se tracta de amansar, ou de tirar manhas ás Bestas: quando se pegam, quando se deitam, quando atiram, quando mordem, quando se desviam do caminho, quando se mettem n'um atoleiro, ou dão comsigo, e com a carga em algum barranco, cacete, bordão, arrocho, conforme os

lin, Calangute, de Britona e de Badén, e mil outros, dirá com certeza que o honrado nome de militar está manchado na India, e é mister purifical-o, e não devendo ser nas fogueiras de *Tirta*, ao menos com a justiça.

Ao terminarmos a noticia que demos em o numero passado deste jornal, dos suffragios que alguns amigos do sr. Conselheiro José Maria de Abreu tencionavam fazer por alma de tão digno filho desta cidade, dissemos: — *Coimbra, de certo, não será ingrata á sua honrada memoria.*

Não nos enganamos em a nossa esperança. As demonstrações funebres que houve na quinta feira de tarde, e hontem de manhã, na egreja de S. Pedro, são d'isso uma prova evidente.

A egreja achava-se em parte coberta de luto, tendo ao centro uma apparatosa eça.

Na quinta feira de tarde os capellães da Sé Cathedral, e egualmente os capellães da Universidade, com o seu chantre o sr. padre Manoel de Jesus Lino, e o seu thesoureiro o sr. padre Manoel Ignacio da Silveira Borges; assim como muitos outros clerigos, em que se incluia o reverendo conego da Sé de Cabo Verde, o sr. padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, e o reverendo prior da freguezia da Sé Velha, o sr. padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho, cantaram *Vesperas* e *Matinas*; e na sexta feira de manhã, cantaram—*Laudes*. O côro foi regido pelo beneficiado o sr. padre Antonio José Ferreira.

E antes de mais nada devemos aqui dizer, que todo o numeroso clero que tão magistralmente desempenhou este acto funebre, quiz da melhor vontade e gratuitamente prestar esta homenagem ao illustre fallecido. O mesmo acontece em relação á maior parte da musica, que muito agradou, sendo regida pelo sr. padre Eduardo Augusto Gomes Freire.

Seguiu-se a missa de *requiem*, cantada a musica, sendo celebrante o sr. Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia, conego honorario da Sé de Coimbra, e intimo amigo do sr. José Maria de Abreu; e diaconos o sr. padre Antonio Garcia dos Santos, reitor da freguezia da Sé Cathedral, e o sr. padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, prior da freguezia de Santa Cruz. Mestre de ceremonias foi o sr. padre Antonio Simões da Noronha.

Foi muito numerosa a concorrencia a este acto religioso. As pessoas mais auctorisadas de Coimbra quizeram associar-se a este sentimento pela morte do sr. conselheiro José Maria de Abreu.

Assistiram os exm.os srs. bispo eleito desta diocese, governador civil do districto, reitor, e vice-reitor da Universidade, o antigo reitor o exm.o sr. visconde de S. Jeronymo, grande numero de lentes da Universidade, professores do Lyceu, conegos, muitas senhoras, proprietarios, negociantes, academicos, e pessoas de todas as classes.

Egualmente se viam na egreja os pobres do Asylo de Mendicidade, e as creanças do Asylo da Infancia desvalida, de quem o fallecido se tinha lembrado no seu testamento.

Antes das creanças do Asylo terem ido para a egreja de S. Pedro, haviam assistido a uma missa, que por alma do seu bemfeitor, tinha celebrado na Sé Cathedral o secretario do mesmo Asylo o sr. padre Ignacio de Carvalho e Freitas Junior.

No fim da missa cantada na egreja de S. Pedro, presencearam os fieis que alli se achavam, o quanto póde a intelligencia reunida á amisade.

O sr. conselheiro Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, Lente de prima jubilado da Faculdade de Theologia, e conego mestre escola da Sé Cathedral de Coimbra, subiu ao pulpito, e em uma oração feita quasi de improviso, proclamou altamente as virtudes e merecimentos daquelle que alli todos pranteavam.

Saudade, gratidão e respeito, exclamou o sr. Dr. Rodrigues — eis o que significa este obsequio funebre. Desafogo da saudade pela perda de um amigo; brado da gratidão e reconhecimento pelos obsequios recebidos; e tributo de respeito e consideração pelos seus serviços relevantes, e pelas suas virtudes estimaveis.

Feliz o homem, disse o orador, que ainda depois de morto inspira taes sentimentos! Este tributo espontaneo do coração é o seu mais bem acabado elogio!

A Universidade, disse o sr. Dr. Rodrigues, perdeu no sr. conselheiro José Maria de Abreu, um dos seus ornamentos; Coimbra um amigo dedicado; a nação um empregado exemplar; e a egreja catholica um filho obediente.

Honrar a memoria de um amigo, é a mais doce consolação da sua perda; recordar os seus serviços feitos á patria, é incitar os outros a imital-o; e elogiar as suas virtudes, é exaltar a religião que as inspirou.

O sr. Dr. Rodrigues traçou em breve quadro a vida do sr. conselheiro José Maria de Abreu.

Mostrou como elle cumprira dignamente o cargo de Lente da Faculdade de Philosophia para que havia sido despachado em 1841, quando ainda não tinha completado 23 annos.

E' o magisterio, disse o orador, um officio honroso, muito honroso para aquelle que sabe exercel-o com subido aproveitamento dos discipulos, e com a dignidade que deve caracterisar um professor.

Não basta repetir do alto da cadeira, doutas, ou eloquentes prelecções. Mais do que das palavras aprendem os discipulos das acções e das maneiras do mestre.

Neste ponto era irreprehensivel o procedimento do finado. A sua dignidade magistral, temperada com cortezia e afabilidade para com todos, poderá ser egualada, disse o sr. Dr. Rodrigues, mas nunca excedida.

Fez notar o orador que o sr. José Maria de Abreu no meio do seu estudo da sciencia não descurara o das bellas letras, de que muito aproveitou, e com que amenisava as suas prelecções, os seus escriptos, e até a sua conversação familiar.

Por este modo conciliara elle o serviço da patria com a sua propria inclinação; e ainda bem, pois o homem que não se emprega no serviço da patria, é pelo menos inutil.

Servindo-se o sr. Dr. Rodrigues do pensamento do bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo, disse, que o que aceita emprego, para que não tem inclinação, é como o que navega contra vento e maré. Vae vagaroso, e muitas vezes mallogrado.

Depois de alludir ás suas differentes publicações, continuou o orador a referir os serviços feitos pelo illustre fallecido á Universidade e a Coimbra, no parlamento, para onde o levara a sua eleição de deputado em 1858.

Ennumerou alguns dos muitos estabelecimentos de Coimbra, pelos quaes elle se dedicara efficazmente.

Tornou depois salientes dois factos muito honrosos para o sr. José Maria de Abreu. A recommendação que grande parte dos lentes da Universidade e professores do Lyceu fizeram em 1861 aos eleitores de Coimbra, para que o reelegessem deputado ás côrtes, o que elles fizeram, apezar da pressão das auctoridades; e sobre tudo a plenissima satisfação que lhe dera o sr. duque de Loulé, não só reintegrando-o em 1869 no logar de director geral, de que o havia demittido 8 annos antes, mas nomeando-o alem disso secretario geral do ministerio do reino, dando-lhe por esta forma um publico e solemne testemunho de quanto lhe reconhecia a aptidão, probidade e fidelidade para exercer tão elevados empregos.

Quando, porem, o sr. Dr. Rodrigues se tornou verdadeiramente energico e eloquente, foi quando tratou de mostrar os sentimentos religiosos do illustre finado.

Este homem de merito tão reconhecido, de serviços tão assignalados; este homem, que exerceu cargos tão importantes, que foi condecorado com altas distincções nacionaes e estrangeiras; que recusou commendas e titulos muitas vezes offerecidos.... este homem, disse o orador, não se envergonhava de ser christão!

Grande exemplo para os nossos dias, em que alguns até se gloriam publicamente de ser atheus, ou pantheistas, que é o mesmo!

Julgam estes taes, disse o sr. Dr. Rodrigues, que a religião que elles nunca estudaram, nem comprehenderam; que a religião só é boa e necessaria para o povo ignorante; e não entendem que a religião é uma necessidade do espirito e do coração do homem. Não pensam que a maior tendencia do povo, é imitar as acções e as ideias dos homens grandes e illustrados! Ai delles, se a sua irreligião e impiedade se apodera um dia do espirito e do coração do povo!

Bem differente, disse o sr. Dr. Rodrigues, era o juizo que formava da religião christã, aquelle por quem todos alli iam naquelle dia orar ao Deus do Christianismo.

Vivamente penetrado da divindade do evangelho, era um verdadeiro christão, sem hypocrisia, e sem fanatismo. Na cadeira, ou no parlamento, nos logares publicos, ou nas reuniões particulares, fallava sempre com respeito desta religião santa, como quem acreditava os seus dogmas, e prezava os seus preceitos.

Nunca faltou, disse o sr. Dr. Rodrigues, ao cumprimento dos seus deveres religiosos; e nas disposições testamentarias deixou o ultimo e cabal testemunho da sua fé, que é a primeira das virtudes, e da sua caridade, que é a rainha de todas ellas.

A oração do sr. Dr. Rodrigues commoveu a todos os fieis presentes, os quaes podiam plenamente confirmar tudo o que o distincto orador havia dito em louvor do illustre finado.

Terminado o discurso, seguiram-se as absolvições, com o que se deu fim a este acto religioso.

Por esta forma quiz manifestar a cidade de Coimbra o quanto sente a falta de quem por ella dedicou toda a sua vida, e ainda lhe deixou alem da morte um documento manifesto de quanto a prezava.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 21 de Dezembro de 1871.

Verifica-se hoje em Setubal, como já deve saber, a inauguração do monumento a Bocage, o mais popular poeta do presente seculo, e um dos nossos melhores (senão o primeiro) improvisadores. Ha quatro annos que pagavamos uma divida sagrada fazendo erigir em Lisboa um monumento ao cantor das nossas glorias patrias, o immortal Camões; hoje, cumprimos um dever, sagrado, tambem, fazendo levantar n'uma das praças de Setubal a estatua de Bocage, por ter sido esta cidade onde o poeta nasceu. Se Portugal foi accusado por muitos annos de descuidado, por não fazer perpetuar pelo bronze a memoria do auctor dos *Lusiadas*, não quiz que sobre elle pesasse egual accusação em relação a Manoel Maria Barbosa du Bocage, o genio do improviso.

A commissão que se incumbiu de levar a cabo esta obra, é digna dos maiores e mais sinceros elogios, pela maneira por que se houve, para que ella se concluisse rapidamente, o que muito a honra. Para esta solemnidade, fez ella convites a toda a imprensa, e, ainda que modesta seja a parte que della fazemos, fomos tambem convidados, o que muito lhe agradecemos pela offerta e pela deferencia.

Como tencionamos assistir a esta festa nacional, ámanhã, se me for possivel, descrever-lh'a-hei, ainda que ao correr da penna.

Visto estar de partida, pois que o vapor que nos deve conduzir ao Barreiro, parte do terreiro do Paço ás 10 e meia horas, não posso desta vez ser mais extenso, se bem que nos falta assumpto para isso, mesmo quando tal caso se não desse.

N'uma das nossas primeiras correspondencias fallando do sr. marquez de Vallada, a quem muita gente suppunha especulador, por s. ex.ª se haver filiado n'algumas associações populares, como por exemplo, no centro promotor, dissemos nós, discordando da opinião dos que pensavam assim, que s. ex.ª só queria divertir-se e passar tempo. E não nos enganamos. S. ex.ª filiou-se n'esta associação, onde foi algumas vezes mostrar os seus dotes oratorios e os abundantissimos recursos intellectuaes de que dispõe, demittindo-se pouco depois. Foi pena, porque s. ex.ª divertindo-se, offerecia aos socios do centro, alguns momentos de agradavel passatempo.

—A morte tem batido por aqui ás portas das mais notaveis pessoas da nossa sociedade. O outro dia eram os srs. marquez de Subserra e José Maria de Abreu, que quebrando as algemas que os prendiam ao mundo, voavam á eternidade. Agora, foi a esposa do sr. Pinto Coelho, senhora virtuosa e esposa exemplar, que entregou a alma áquelle que rege os destinos do Universo. De joelho em terra e cabeça descoberta nos curvamos perante os seus decretos, e lhe rogamos pelo eterno descanço d'aquelles que chama á sua presença.

—Não sei se será novidade para os leitores do *Conimbricense* a noticia de ter dado entrada no Limoeiro o tal *Ourives*, que já hontem foi a perguntas á Boa Hora. Se é, aqui fica exarada; se não é, nada perdem, em que nós tambem lhe demos a noticia.

—O sr. visconde de *Castilho* convidou alguns dos seus mais intimos amigos, para ouvirem ler um escripto do sr. D. Antonio da Costa, o qual se intitula:— *José de Castilho, o heroe do naufragio do brigue Mondego.*

Ouvimos que as lettras patrias adquiriram por este facto mais um livro de subido valor e merecimento. Os convidados despediram-se á meia noute, contentes por haverem assistido á leitura d'aquella obra, que é mais uma gloria alcançada pelo sr. D. Antonio da Costa, cavalheiro já muito conhecido no mundo litterario. Damos, pois a s. ex.ª e ao paiz os nossos parabens.

—Dissolveu-se hontem a greve dos operarios das fabricas de tabacos, segundo determinaram na sua ultima reunião. Não sabemos, porem, porque o não disseram, quem cedeu, se elles, se os patrões.

—Continuam por aqui sendo expostas por toda a parte, as innocentes creancinhas recem-nascidas. Um destes dias uma desnaturada mãe, não se contentou só em abandonar o fructo das suas entranhas, apenas o infeliz veiu ao mundo, tractou de o deitar a um poço. E digam lá os poetas que a *mãe não mata seus filhos, morre por elles.*

Parece que o actual commissario de policia em que abundam bons desejos, vae estudar esta questão, dispondo-se a empregar toda a sua solicitude para ver se consegue, se não extinguir, ao menos diminuir o numero destes casos, que todos lamentam, e com razão.

E' improprio de um paiz civilisado estes actos, que revoltam os proprios selvagens. A auctoridade que pelas medidas acertadas que empregar conseguir pôr termo a estas scenas, que revelam até onde póde chegar a malvadez de algumas mães, terá cumprido uma missão honrosissima, e bem-merecido da humanidade. Até ámanhã.

SOTTO MAIOR JUDICE.

COMMUNICADO

Sr. Joaquim Martins de Carvalho.

Li no seu muito lido jornal uma noticia que me diz respeito, e na qual sou muito favorecido.

Agradeço sinceramente a benevolencia com que me tracta, e acceito do quadro em que pinta as minhas qualidades moraes, aquella parte que se refere ao empenho que sempre mostrei em auxiliar as classes operarias em que nasci, por ser exactissima.

Os serviços que prestei á instrucção primaria e á Associação dos Artistas de Coimbra, são tanto actos meus como dos meus collegas na vereação, os srs.: Custodio d'Oliveira Nazareth, Francisco Pedro da Silva, José de Figueiredo Pinto, David de Sousa e Antonio Canaes de Campos Vieira. Nem eu levaria a bem que o meu retrato figurasse na magestosa sala da benemerita Associação, se não fosse alli collocado como tributo de homenagem aos serviços dos meus collegas feitos ao municipio, e em especial á instrucção do povo.

Se nos actos publicos que practiquei como presidente da camara ha algum merecimento, e merecem por isso algum louvor, vá elle a quem de direito pertence—ao corpo moral, e não ao individuo presidente.

Repito a V. os meus agradecimentos, e sou

De V. att.º vr. e mt.º obgd.º
Coimbra 22 de Dezembro de 1871.
Manoel dos Santos Pereira Jardim.

NOTICIARIO

Sociedade dramatico-musical —Na quarta feira, 20 do corrente mez, deu esta sociedade particular o seu primeiro sarau nesta epocha, levando á scena a comedia em 3 actos do sr. Francisco Gomes d'Amorim, os *Herdeiros do millionario*.

Por obsequio á sociedade, tomou parte muito importante nesta diversão, fazendo o papel de *Elysa*, a exm.ª sr.ª D. Emilia da Silva e Oliveira, que muito concorreu para o bom desempenho que teve a comedia, dando mais uma vez provas do seu reconhecido talento e verdadeira vocação para a arte. Mostrou-se actriz muito distincta por seus dotes e qualidades apreciaveis.

A sua apresentação no palco foi acolhida com uma salva de palmas, tendo no fim de todos os actos chamadas especiaes e muitos applausos.

Admirámos os progressos de alguns mancebos que entraram nesta representação, a excellente estreia d'outros, e em todos uma regularidade, que excedeu ao que se podia esperar de simples curiosos, que só procuram, por este meio, um innocente e util divertimento para si e para as familias convidadas.

Foram muito applaudidos todos estes moços, recebendo repetidas provas de verdadeira estima.

A magnifica orchestra, composta de 38 socios, e dirigida pelo dignissimo presidente, da sociedade e nosso prezado amigo, o sr. José Lopes Guimarães Pedroza, deliciou a quantos assistiram ao sarau, concorrendo poderosamente para que se passasse tão agradavelmente aquella noute.

Executou admiravelmente a symphonia da opera *Joanna d'Arc*, de Verdi, um estudo, symphonia, e um extracto, ambos a grande orchestra e da composição do sr. Guimarães Pedroza.

Nos intervallos foram mimoseados os convidados com a phantasia sobre a opera *Il Macbeth*, de Verdi, composta para piano e orchestra pelo mesmo sr. Pedroza, com um terceto para piano, flauta e rebeca sobre a opera *Rigoletto*, de Verdi, executado pelos srs. Guimarães Pedroza, Ferreira Cardoso e Medeiros, e um dueto de piano e flauta sobre a *Favorita*, de Donizetti, pelos dois primeiros.

E sobre modo apreciavel a excellente união, que ha mais d'um anno, fizeram alguns mancebos, amadores de musica e theatro, para empregar as suas horas d'ocio n'estas agradaveis e instructivas diversões, sendo este já o 5.º sarau que dão a seus convidados.

Agradecemos o honroso convite, e fazemos votos pelo engrandecimento de tão sympathica sociedade.

Reformas. — Uma das faculdades da Universidade, que tem emprehendido e realisado mais melhoramentos nestes ultimos annos, é a de Medicina.

O seu hospital, os seus gabinetes, as suas collecções scientificas, as suas aulas; em summa todos os seus estabelecimentos, tem melhorado muito, e são dignos de ser visitados.

Na de Philosophia, o gabinete de physica tem progredido muito, e é inquestionavelmente o melhor do reino. A estufa do Jardim Botanico é tambem um soberbo estabelecimento, elogiado e até admirado pelos viajantes. O observatorio meteorologico, é o estabelecimento mais recente, e não obstante esta circumstancia, funcciona com os apparelhos mais perfeitos, satisfazendo ás indagações modernas da sciencia.

Os gabinetes de mineralogia, paleontologia e zoologia são os mais pobres; mas assim mesmo tem recebido nestes ultimos annos algumas importantes acquisições. Para as necessidades do ensino, e para gabinetes de estudo, são já sufficientes as collecções de fosseis, de mineraes, de mammiferos, de aves, e de molluscos.

Espera-se brevemente de Paris uma importante remessa de mammiferos, e já no anno passado chegou outra.

---

principios da veterinaria (medicina) são os especificos applicaveis, e proficuos.

Torna aqui Besta, e chó Besta, isso não faz nada, é perder tempo; e com Bestas não ha contemplação; perde-se a obra, perde-se o trabalho, se o pau não trabalha, e trabalha deveras.

Hoje 24 de Maio, aqui mesmo nesta cama, me vi rodeado, segundo o costume, de respeitaveis Carcundas, e nelles, nem os signaes desmentem as obras, nem as obras os signaes: tinham o veneravel rosto mais alegre que de ordinario trazem; porque as cousas nem sempre podem correr, e correm como elles querem, e elles só querem o que é de razão, e de justiça.

Eu me espantei, e lhes disse: Vossas mercês viram algum passarinho novo?

—O que nós vimos de novo, me responderam ellas, já devia ser muito velho: vimos, e ouvimos muita pancada, e não eram de enxotar moscas, eram de crear bicho.

Pois senhores, se ellas foram bem merecidas, então foram bem assentadas, e nunca as mãos doam a quem as assentou. Mas digam-me quem as deu, e quem as levou?

—Quem as deu foram os homens de bem, quem as levou foram os patifes.

Então foram bem dadas, e bem levadas; e sendo isto uma cousa por si mesmo comprovada, é preciso mostrar que houve causa poderosa para as dar, e causa poderosissima para as levar.

Tudo isto é bem de presumir, e de inferir que não ha um Carcunda, digno deste nome honradissimo, que seja capaz de obrar uma acção injusta, um acto criminoso, ou de assentar com energia, e vigor uma lambada, que o ceu, e a terra não estejam pedindo, e até mandando.

Todos os actos carcundaes, que tiveram logar em 1823, todos os actos carcundaes, que se viram em 1828, trouxeram em si o cunho da justiça, da honra, e da probidade; e julgando agora uns pelos outros, o que se me diz da pancadaria, e bordoada de 1829, hão de ter o mesmo caracter de virtuosos, grandes, sublimes, dignos da trombeta epica, e do mais bem apontado buril da historia: dignos de que o povo são dissesse em causa justa a mesma palavra, que em causa barbara dizia na praça de Alcantara o coronel *rijo*—Mais de rijo!

Vamos ao caso sem folhagens, e sem arrebiques. Quem chama a um homem—Carcunda—tem levantado uma estatua a este mesmo homem. Quando os gregos queriam dar a conhecer um homem virtuoso chamavam-lhe Aristides; e quando os romanos queriam personalisar a mesma virtude pronunciavam o nome Catão; e quando nós quizermos dar a conhecer o homem perfeito pelo amor de duas cousas—Throno, e Altar—sem nenhuns rodeios, chamando-lhe Carcunda, dizemos tudo isto.

Eu estou intimamente persuadido que a justiça publica tem que agradecer aos Carcundas esta mesma estrondosa pancadaria, e bordoada; porque estas mesmas latadas em costellas, estas mesmas fracturas de craneos, estes mesmos braços deitados abaixo, bambaleando como mangas perdidas de sotana de clerigo, que são duas linhas, onde se empatam anzoes, que alguma cousa pescam, etc., é ajudar a mesma justiça em seus sagrados trabalhos; e como não consta que nenhum dos sacudidos, e amolgados fosse ainda querellar, em que os escrivães, apesar do seu conhecido desinteresse, tivessem que comer alguma cousa, ou muita cousa, podemos concluir sem temeridade que, se perante o meritissimo juiz apparecessem reu um Carcunda espancante, e auctor um Liberal amolgado, mostrando mesmo no espinhaço um emplastro de pez de Bergonha, nos braços as talas do encanamento, e no peito um abisma bem pegado, sem embargo dos embargos, a sentença de absolvição iria para casa do Carcunda, sem alviçaras ao fiel de feitos, e sem essa carga de cruzados, e de moedas para casa do illm.º advogado, por ter dicto cousa nenhuma, e se alguma cousa dissesse, seriam em quatro palavras, com um peço os dias da lei, e juro que estou doente, quatrocentas mil impertinencias, por não dizer outra cousa, pois nada vem para o caso, e tudo querem que lhes vá para as algibeiras.

Um Carcunda estreme deixa ir as suas causas em uma perfeita revelia; porque, nada fazendo que não seja justo, a justiça apparecerá.

Então, dirão aqui os leitores impacientes, então ficamos toda a vida a escutar, e a ler os panegyricos dos Santos Carcundas (nenhuns Santos estão no ceu, que o não fossem, e se lembram os martyres, ninguem o foi mais do que os Carcundas), e o caso da pancadaria a ficar *postergado*.

Respondo: eu, em estando com os Carcundas, estou com a minha gente, não me dou bem com mais ninguem; em me apparecendo um homem, não lhe olho para a cara, olho-lhe para as costas: a merendeira é um diploma de nobreza, é um pergaminho de puritano, com sello não pendente, mas levantado, e arqueado.

Os Carcundas, no caso presente, pozeram as mãos, e a boa vontade; eu, e por isto me dou a perros, não puz as mãos, mas certamente ninguem lhe poz melhor vontade: e Deus aceita os bons desejos, e os homens não os devem desprezar.

Que pena, e sempiterna magoa! Poder eu ainda usar das mãos, e não poder usar dos pés, tolhido pela enfermidade! Mas esta penna é um arrocho; pois ahi vae uma arrochada. Ninguem diga que é de cego, porque não ha quem veja melhor, nem conheça melhor a causa.

....

....

Oh! demonios amotinadores, e malvados, pois já cá está a senhora D. Maria da Gloria? Se isto fazem não estando, que fariam se chegasse! Sim, porque com ella esperam a Carta, com a Carta, e dois archotes vem o Saldanha, a cambada torna, e o reino tantas vezes por vossês posto em agonia, será por vossês mettido de uma vez na cova. Fallou um bebado inglez, fallaram e gritaram todos os bebados portuguezes. Aqui chegaram elles com o atrevimento, mas tambem chegaram os Carcundas com a paciencia.....

Deu signal a trombeta castelhana.
E a taes patifes toque-se a pavana.

Diz Luiz de Camões, de quem é a primeira voz, e a segunda é deste seu criado!

Abatem armas, fere a terra fogo,
São desasados os patifes logo.

Dos mesmos dois musicos. Parece que os cacetes vieram pelo seu pé da mata de S. Gião a se depositar nas seguras mãos dos Carcundas. Eu não sei quem commandou a acção: nem Claudino, nem Pego, nem Rego por lá andaram; o ataque foi em toda a linha, nem os Carcundas largaram as moxilas das costas, que isso não largam elles, nem podem, que são homens de poucas fallas, mas de excellentes obras; o exercito liberal atacado geralmente, e em toda a parte onde os batalhões appareciam, como mais fallador, preparava-se para o grito da victoria com estes sustenidos, e bemóes.

—Ai minha cabeça! ai minhas costas! ai meus braços! ai minha cara, que bofetada tão grande! Aqui d'El-Rei!

Ah! Patifes, vossês já gritam pelo senhor D. Miguel! Esse senhor tem que fazer agora; vossês estão na sua lembrança, e deixou agora isto á nossa honra, e cuidado; a justiça é só delle, elle a fará; mas os seus amigos conhecem-se nas occasiões, e esta é uma dellas, e todo o bom vassallo é neste caso fragrante seu executor. Nós podiamos mandal-os para o cemiterio, mas para não excedermos, contentamo-nos em os enviar para o hospital. Soldados, e camaradas—*Fogo*, e mais *fogo*.

—Ai! minhas pernas, que me aleijaram! ai que matam o meu patrão!

Mais a vossê patife, que é seu caixeiro!

—Ai minha barriga!

Cale-se, que ainda lá tem as tripas!

—Senhora da Gloria valei-me!

Espere desavergonhado, que ella logo vem; se vossê não vae com S. Pedro, irá com o Pedro Pastinha.

—Viva o senhor D. Miguel nosso Rei, e Senhor!

E quem o ha de matar grandessissimo patifão? Em quanto houver um portuguez vivo, tambem elle o ha de ser. Acima delle ha só Deus; e os Carcundas, que o defendem, não hão de estar nunca abaixo de ninguem.

—Ai! senhor! não me dê na nuca, que tenho mulher, e filhos.

Primeiro teve vossê Deus, e Rei a quem devia respeitar, e obedecer.

—Ai! senhor basta, que sou achacado dos rins!

Pois para sahir a pedra, leve vossê com este pau.

—Eu quero ser, e prometto ser Carcunda de hoje em diante!

Isso meu amigo já não vem a horas. Em 1823 já vossês prometteram o mesmo, chegaram os 1826, já não eram Carcundas, *Fogo*.....

Nisto vieram tirar o major da cama de Pedroiços, e pondo-o como Carlos XII sem calcanhar, em cima de umas andas, o levaram ao novo Waterloo do Rocio. Apenas lhe lombrigaram a cabeça branca, que elle levantou de cima da manta, calou-se o fogo, esperando os batalhões a ordem do ataque de baioneta.

Alto, lhes bradou elle, soldados, e meus filhos; pelas leis da guerra, toda esta canzoada devia ser morta a ferro frio, ou metralhada a peça quente. Quartel não se lhe da, nem ella o merece, porque o não deram a ninguem. Prisioneiros tambem não os queremos, porque, quem ha de dar de comer a esses cães? Por tanto, a misericordia, que os cure no hospital, isto até por um motivo politico; quantos facultativos de uma, e outra curandice, quantos enfermeiros, quantos ajudantes, quantos boticarios, poderão aprender, e conhecer em tanta perna quebrada, em tanta cabeça partida, em tantos braços desancados, a sorte que espera a elles, e a outros malhados!

Este panno de amostra tambem lhes da para fios; e as amputações serão tantas, (ainda que lhes falte a da *cabeça*) que não hajam fios, que bastem.

Soldados, embainhae as espadas, que essas feridas são muito honradas, e esses cochinos, e podengos não merecem mais que pau, e vergalho. A acção está ganhada, o terreno é vosso, não cabe no magnanimo coração de um Carcunda ser leão com cabras, e cabritos. Não tornarão pelo vezo.

Assim mesmo como os vedes, uns estirados no campo da honra, outros puxando de ambas as pernas, outros com os queixos amarrados, outros com o espinhaço fendido, assim mesmo tem suas esperanças no paquete, que chegar, porque sempre no paquete, que chegar, ha de vir cousa, dizem elles. A campanha está, e fica aberta: o caes do Sodré logo dá signal de si.

Soldados, prudencia, e valor, nada de ceremonias, nada de contemplações; o caso pede cacete, pois cacetada.

Que importa que se quebre uma cabeça, se as outras ficam em socego, que estes ladrões nos tem roubado ha quasi nove annos!

Soldados, o nosso grito de guerra é, e será sempre este—*Bordoada*—Pois bordoada.

Viva o nosso major! se ouviu por todas as fileiras; e desfilando por escalões, cada um foi para sua casa.

Alguns dos cacetes ficaram em estado de não tornarem a servir, mas lá foram para o coronheiro, algum concerto hão de ter.»

....

Em Pedroiços, 28 de Maio de 1829.
José Agostinho de Macedo.

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA.
ANNO 1829.

Com Licença da Mesa do Desembargo do Paço.

Passagem—Hontem á noute chegaram á estação do caminho de ferro desta cidade, de passagem para Lisboa, os srs. ministros, da guerra e fazenda, Fontes Pereira de Mello; e das obras publicas, Cardoso Avelino.

Ss. ex.as eram alli esperados, para os comprimentarem e felicitarem, por um consideravel numero de habitantes de Coimbra, entre os quaes se viam lentes da Universidade, a maioria dos futuros vereadores municipaes, proprietarios, negociantes, e em geral pessoas das mais qualificadas pela sua posição social.

Tambem alli se achavam a tocar, as duas philarmonicas da cidade — *Boa União* e *Conimbricense*.

Deve, sem duvida, ter sido muito agradavel a ss. ex.as uma tão expontanea e valiosa manifestação de muitos dos habitantes da terceira cidade do reino, que assim quizeram dar um publico testemunho de quanto apreciam a intelligencia e merecimento dos illustres ministros da corôa.

No Porto tambem s. ex.as foram muito bem acolhidos e considerados.

Arboricidio—Alem da arvore, serrada no largo da Feira, de que demos conta no ultimo numero deste jornal, foram cortadas no mesmo local mais duas arvores em a noute seguinte.

Este facto do mais revoltante vandalismo, tem causado geral indignação, e excitado em toda a cidade a mais justa e natural animadversão contra alguns individuos, que por ahi costumam praticar durante a noute, este e outros maleficios.

Busque a auctoridade os discolos, auctores desta gentileza, e proceda com toda a energia, que assim fará um bom e louvavel serviço ao publico.

Os que praticam semelhantes destruições, são indignos de viver entre gente civilisada. Recaia sobre elles todo o rigor das leis.

Eis aqui o resultado da falta de policia, de que tantas vezes nos temos queixado.

Ferias do Natal.—Tem saido para suas casas muitos estudantes que vão passar esta epocha memoravel do anno com suas familias.

As festas do Natal são das mais solemnes que offerece a vida domestica. É justo, que os mancebos vão descançar das suas fadigas da primeira epocha lectiva.

Bibliotheca.—Tem chegado, e dado entrada na bibliotheca da Universidade, muitas e importantes obras modernas, em todos os ramos de sciencias. Sentia-se muito a falta de bons livros, principalmente em sciencias naturaes. Alem das publicações francezas, tem vindo tambem allemãs e inglezas.

Industria.—Duas artes, que tem feito sensiveis progressos em Coimbra, são as de serralheiro e funileiro. Fabricam-se hoje productos neste ramo d'industria fabril, tão perfeitos, e por preço tão commodos, como em Lisboa e Porto.

Gados.—Porque não se deu ainda publicidade aos trabalhos do recenseamento dos gados do districto de Coimbra? A respectiva commissão, que funccionava no governo civil, concluiu a sua tarefa, e era justo, que se fizesse publico o seu resultado.

São factos importantes, que não devem ficar no esquecimento, e que dizem respeito a uma grande riqueza publica. É preciso saber que valores possuimos neste genero em todos os concelhos; e apreciar, que grau de desenvolvimento tem tido a creação do gado cavallar, e a producção do gado bovino para engorda; porque estes dois fins da industria pecuaria promettem grandes riquezas para os nossos lavradores. Os gados lanigero e suino tambem são de muita importancia.

Exportação de vinho da Bairrada.—É surprehendente a grande extracção que está tendo o vinho da Bairrada, para differentes pontos do paiz, e para exportar para o estrangeiro!

Tem nos ultimos dias affluido tal quantidade de pipas á estação da Mealhada, que não ha alli logar para todas, vendo-se obrigados os carreiros a esperar occasião de poderem entrar para descarregar, tendo muitos de o fazer fora do terreno da companhia.

Estão entrando por dia de 300 a 400 pipas, e o pessoal de carregadores é limitadissimo para satisfazer ao expediente de carga e descarga.

O vinho superior está-se vendendo a reis 19$200 cada pipa de 27 almudes, ou 570,888 litros.

Epizootia. — Tem grassado no gado suino dos concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa e Goes, uma epizootia, que dizem ser uma febre carbunculosa.

Pedimos toda a vigilancia e rigor na inspecção das rezes no matadouro desta cidade. E' negocio muito grave para a saude publica, principalmente nesta epoca, em que se sacrificam muitos destes animaes para consumo.

Zeladores. — Entendemos, que estes empregados da camara devem contribuir para a boa policia da cidade; e um dos serviços que devem prestar, é não consentir, que os cocheiros e carreiros maltratem os pobres animaes. Ha posturas municipaes a este respeito, que devem cumprir-se. Vemos ás vezes praticar barbarismos por essas ruas, que são improprios de uma cidade civilisada, e que devem evitar-se e reprimir-se rigorosamente.

Misericordia. — Tem havido grande procura de capitaes deste pio estabelecimento. Hoje são muito mais faceis os emprestimos, do que antigamente. Não se exigem fiadores; e basta a hypotheca segura e legal de propriedades no triplo do valor da quantia mutuada. O juro é apenas de 6 por 100.

Foi uma inovação muito util, porque facilita a acquisição de dinheiro, que póde ser bem empregado nas transacções do commercio, ou nos trabalhos e melhoramentos da agricultura e industria.

Syndicancia.— O sr. administrador d'Arouca, do districto d'Aveiro, na quarta e quinta feira (20 e 21 do corrente) esteve na Mealhada, syndicando ácerca do procedimento do administrador deste concelho o sr. bacharel Antonio Lopes da Cruz. Foi isto motivado por um abaixo assignado que alguns cidadãos do concelho dirigiram ao governador civil do districto.

Bussaco.— Continuam os trabalhos da construcção do monumento. O sr. Moraes Soares, que alli residiu por algum tempo no principio do outono, não esteve occioso, e na forma do costume, principiou e projectou alguns melhoramentos importantes.

Pescarias. — O mar, que em quasi todo o verão foi tão escasso, tem sido mais benigno para os pescadores no outono. Em alguns dias tem sido abundante a pesca nas praias da Figueira; mas no mercado de Coimbra não abunda o peixe, porque a maior parte é exportado pela estação de Formozelha, para as provincias do sul e para Hespanha.

Choupal.— Continua a prosperar este bello estabelecimento florestal. As arvores que se vão destruindo, são promptamente substituidas. Tem-se vendido muitas madeiras para particulares, e cedido outras por ordem do governo, para as obras do hospital da Universidade.

Caminho de ferro.— Continua pessimo o serviço das mercadorias. Qualquer encommenda gasta 3 a 4 dias, vindo de Lisboa. As mobilias chegam quebradas, e até alguns generos roubados. Este estado de cousas é intoleravel.

Club Conimbricense.— São actualmente muito concorridas á noite as magnificas salas do club. Além da concorrencia ao jogo de vaza, conversa-se alli animadamente em politica, litteratura e sciencias. O gabinete de leitura devia ser mais bem sortido de jornaes estrangeiros.

Quando se dará algum baile, para o que tão bem se presta a casa? Quando foi eleita a nova direcção, affirmou-se, que ella não prescindia de realisar esta innovação.

Venda. — Está annunciada a venda de uma das mais bellas propriedades ruraes de Coimbra, mesmo ás portas da cidade. E' a insua dos Bentos. E' um predio, que nas mãos de um homem emprehendedor, póde tornar-se uma vivenda aprasivel e magnifica.

Admira, que algum capitalista de Coimbra, de Lisboa ou Porto, não aproveite a occasião para adquirir esta propriedade, que alem de rendosa, póde ser de grande regalo.

Inverno.—Tudo annuncia um inverno rigoroso e frigidissimo. Em França e Hespanha tem cahido muita neve; e até se receia, que as oliveiras soffram com tanto frio.

No nosso paiz, não costumam os lavradores assustar-se com as neves e geadas, considerando-as como um excellente adubo para as terras, e como um beneficio para a vegetação, destruindo as pragas, que infestam as oliveiras e outras arvores.

Instituto. — Este jornal litterario e scientifico, que ha tantos annos se publica em Coimbra, está sendo muito apreciado em Hespanha.

Muitos jornaes politicos e litterarios do paiz visinho offerecem a troca com a folha conimbricense.

Tem ultimamente sido admittidos socios do Instituto de Coimbra alguns escriptores notaveis daquelle paiz.

Casa de tribunal.—Vai muito breve construir-se na Mealhada um vasto edificio, que hade servir de casa de tribunal. Já se acha para isso tirada a planta, devida ao zelo do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Esta casa de tribunal hade ficar com accommodações para todas as repartições publicas da séde do concelho, á excepção da casa d'eschola, que alli ha, feita pelo donativo do conde de Ferreira.

Para a realisação d'obra tão util já o sr. barão de Luso subscreveu com dois contos de reis. É sobremaneira louvavel o procedimento deste patriotico filho da Mealhada, pelos continuos serviços que está prestando á sua terra natal.

Tracta-se de escolher local para a construcção do edificio. É inquestionavel que não assentará melhor que no denominado *Quintal do Henrique*, actualmente propriedade do sr. bacharel José de Vasconcellos Cerveira Lebre. Confiando no inequivoco cavalheirismo e patriotismo do sr. Lebre, é de esperar que s. ex.a não deixará de concorrer da sua parte para o embellezamento da casa do tribunal, que se vai construir na Mealhada, prestando para isso, e da melhor vontade, o referido terreno.

Que não aconteça com a edificação desta nova casa de tribunal, o mesmo que com a casa d'eschola do conde de Ferreira, que por ter sido construida em pessimo terreno, as consequencias vão apparecendo progressivamente com a damnificação deste.

Annuario da Universidade.— Recebemos e muito agradecemos, o *Annuario da Universidade de Coimbra*, para 1871 a 1872.

Continua a ser este *Annuario* uma publicação muito curiosa, no que se tem esmerado o digno secretario da Universidade o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.

Neste anno, alem de numerosas e muito interessantes estatisticas, principia a publicar as *Memorias da Universidade de Coimbra, ordenadas por Francisco Carneiro de Figueiroa, reitor e reformador do mesmo Universidade.*

Estas *Memorias* são ineditas; e possue uma das copias em manuscripto a secretaria daquelle estabelecimento.

Vem ornado este *Annuario* com uma vista do Jardim Botanico, desenhada pelo nosso patricio e amigo o sr. Joaquim de Mariz Junior, já bem conhecido por identicos trabalhos de muito merecimento.

O Avarento.—O sr. visconde de Castilho acaba de nos brindar com um exemplar da sua recente publicação— *O Avarento*, comedia em 5 actos, versão liberrima do theatro de Molière; e seguida de um parecer pelo sr. José da Silva Mendes Leal.

Vamos ler este novo trabalho do distinctissimo poeta e nosso amigo, em que de certo acharemos tanto prazer como nas tres outras versões de Molière, que já devemos á habilissima penna do sr. visconde de Castilho.

Muitissimo agradecemos o exemplar do *Avarento*, com que se dignou obsequiar-nos o nosso illustre mestre e prezado amigo.

Despacho.— O sr. padre Luiz Antonio Torreira foi despachado parocho de Mira.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Por ser dia santificado a segunda feira proxima, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na quarta feira.

1 VENDEM-SE as seguintes propriedades:

Freguezia de S. Silvestre

Uma terra no sitio dos *Marcos*, que parte do norte com a viscondessa da Bahia e do sul com bens do concelho.

Uma dita no sitio do *Camalhão*, que parte do norte com Anna Cortezóa, da Zouparria, e do sul com herdeiros do dr. José Joaquim de Moura.

Freguezia de Pereira

Uma terra no sitio da *Ermida Velha*, que parte do norte com Antonio Pimentel, de Pereira, e do sul com D. Marianna Amado, de Formozelha.

Uma dita no sitio do *Lameiro*, que parte do norte com D. Marianna Amado, e do sul com estrada publica.

Trata-se com Joaquim Roxanes, rua da Sophia—Coimbra.

VENDA DE BENS

2 OS HERDEIROS de João Gomes Vianna, vendem uma morada de casas, sita na rua da Alegria, com os n.os 25 e 27; e a insua que foi dos frades Bentos; os fóros impostos numa terra do logar do Ameal, de 7 alqueires de milho e uma gallinha, e outro de 5 gallinhas. Está auctorisado para effectuar a referida venda, o sr. João Lopes de Sousa, em Samsão.

3 VENDEM-SE 104 talhos de marinhas, e mais 30 talhos; total 134 talhos, sitos no Campo Velho Fundeiro, á margem do rio, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz, em praça particular, em casa do illm.º sr. Antonio Antunes Braz, da dita villa, no dia 14 de Janeiro, ao meio dia.

ÁS SENHORAS

4 NO LARGO DE S. JOÃO, n.º 7, 1.º andar, em Coimbra, se faz toda a qualidade de modas de cabello, cuias, tranças, e crepes; assim como chapeus de palha e seda, com perfeição. Feitio 400 reis.

LARANJA EM ANTUZEDE

5 ESTÁ encarregado de vender a laranja d'um pomar o reverendo parocho de Antuzede. Quem a pretender pode dirigir-se a elle.

6 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, continua a vender bom presunto velho.

ATTENÇÃO

7 JOSÉ VELASCO, tem á venda no seu armazem no Pateo da Inquisição, vinho da Bairrada, da melhor qualidade, a 180, e a 160 rs. o quartão; e almude a 720 e a 640.

8 ANTONIO DOS SANTOS MEADAS, na rua de Montarroio, n.º 19, vende bom vinho da Bairrada, a 150 reis o quartão.

9 ARRENDA-SE ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelha, monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

MARANHÃO PELO PARÁ

10 A BARCA—**Formosa** sahirá com muita brevidade. Recebe passageiros a pagar no Porto, Pará ou Maranhão, para os quaes tem excellentes commodos e offerece bom tratamento.

Tracta-se no Porto com Vasconcellos e Braga Junior, rua das Taipas, n.º 18; em Coimbra com o sr. Innocencio Peixoto Quaresma.

NUMERO 2548 — QUARTA FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA	
Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis
Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.
A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**
Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.
Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA	
Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

Occupa-se actualmente a imprensa periodica de um assumpto grave pelas consequencias que, tarde ou cedo, teremos de lamentar; tanto em relação ao paiz em geral, como áquelles dos nossos compatriotas, que se deixam arrastar pelas promessas falazes, adrede combinadas para illudir os incautos.

Referimo-nos á alliciação do sr. Natham, negociante de Nova Orleans, de homens do campo para os empregar, segundo diz, na cultura de terrenos naquella possessão.

Como a proposta do sr. Natham póde achar aceitantes que, por falta de conhecimentos, ou sem pensarem, devida e maduramente, nos tristes resultados do contracto, sejam illudidos na sua boa fé, entendemos que é dever de toda a imprensa, porque é uma questão de humanidade, tornar conhecidos dos povos alguns factos que provam, quanto é arriscada a saude e a vida dos desgraçados, que se deixarem illudir com taes promessas; quanto tem de degradante a situação em que vão ser collocados, e quão apparentes são os calculos de remuneração daquelles serviços.

Em seguida transcrevemos, com a devida venia, alguns periodos da correspondencia de Lisboa para o *Commercio do Porto*, onde este objecto é tractado de um modo evidente e persuasivo.

«Continua a preoccupar o publico a alliciação de homens do campo para Nova Orleans, e ouvi que n'essa cidade já se acham dois ou tres agentes do sr. Natham, que se inculca como grande proprietario n'aquelle estado americano.

Está este sr. como o estão os seus agentes, no seu direito de angariar trabalhadores para aquellas paragens, e nós temos a obrigação de contrariar a sua industria, porque é nosso interesse evitar que o paiz se empobreça cada vez mais de braços validos e robustos, tão necessarios para a nossa agricultura; e francamente nunca foi tão facil combater a emigração como n'este caso, tractando-se da alliciação para um paiz doentio, insalubre, privado de todas as commodidades, e que se póde dizer que é a patria da febre amarella, pois de alli foi ella exportada para o Brazil, onde tantas victimas tem feito.

E' isto o que os incautos não sabem, e que nós devemos dizer-lhes, e fazer bem publica a verdade, para que ninguem aceite o contracto do sr. Natham, por ignorancia, e que suppõe que effectivamente vai para um paiz saudavel e prospero. Nova-Orleans seria a primeira cidade da America e talvez do mundo, se outras fossem as suas condições climatericas. Em quanto os homens não poderem melhorar aquellas condições, Nova-Orleans será o cemiterio da grande republica, da qual fogem os habitantes do norte, e para onde ninguem quer ir, nem de graça como o sr. Natham agora se propõe a fazer.

O chefe dos engajamentos para aquella cidade fez publicar no «Diario de Noticias» uma curiosa estatistica do movimento da emigração para os Estados-Unidos. E' realmente assombroso o numero de allemães que abandonaram a patria para ir tentar fortuna nos vastos e ricos territorios da florescente republica, mas se o sr. Natham fosse mais explicito na sua estatistica, e esta fosse completa, ver-se-hia o numero diminuto e insignificantissimo de individuos da Allemanha que vão para a Nova Orleans, e isso provem de se saber quão doentio e mortifero é o clima das margens do Mississipi.

Para que se faça ideia do perigo que offerece a persistencia n'aquella cidade, basta dizer que durante uns poucos de mezes no anno, fecham-se todos os armazens, suspendem-se as transacções commerciaes e as pessoas remediadas fogem da cidade, porque não querem ser victimas da terrivel epidemia da febre amarella, que se desenvolve n'aquella epocha de um modo assustador.

Digam todos os jornaes estas verdades, previnam-se os incautos, para que não fiquem remorsos a ninguem das desgraças a que vão ficar expostas muitas familias cujos chefes as abandonassem, deixando a patria para se irem expor a uma morte certa, engodados com a promessa de fabulosas riquezas, quando pela analyse feita ao contracto do sr. Natham se reconhece que é preciso chegar a estabelecer principios absurdos para se admittir que o engajado possa arrecadar no fim de 3 annos a insignificante somma de 514$000 rs., e para isso tem de transformar-se de homem livre que é, em um escravo carregado de trabalho e cheio de privações.

Parece que o sr. Natham espera poder engajar 30 000 portuguezes. Creio, porem, que se engana muito nos seus calculos. Perto de 200 colonos devem partir brevemente, mas em se dando toda a publicidade aos perigos a que se vão expor os engajados e á desigualdade que ha nas condições do contracto, terá o sr. Natham de ir para outra parte usar a sua industria, porque aqui perderá o seu tempo.

Tambem ouvi que o consul hespanhol se tem recusado, ou pelo menos difficultado os passaportes aos individuos da sua nação, que têem querido partir para Nova Orleans como colonos do sr. Natham, mas não posso asseverar que isso seja verdade. O que é certo é que este negocio prende a attenção publica, e que geralmente se combate tal especulação.»

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXVI

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

Continuamos hoje a avaliar a confiança que devia ter o partido liberal, na promessa contida em o numero 5 do artigo 4.º dos estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, que a *Nação* copiou; o qual mandava evitar, e condemnava *todas as vinganças e barbaridades.*

Em o numero passado deste jornal mostramos, com a auctoridade insuspeita do furibundo absolutista o padre José Agostinho de Macedo, como trabalhava o CACETE durante o governo de D. Miguel. Agora veremos, fundados na *Besta Esfolada* e no *Desengano*, redigidos pela mesma auctoridade, como funccionava a FORCA.

Recommendava o bom do padre, com *approvação da Mesa do Desembargo do Paço*, e portanto do governo miguelista, que trabalhasse constantemente a FORCA contra os liberaes. Dizia elle:

«Acaba um de *pernear!* Em baixo. Este «em baixo, outro em cima! E isto agora nos «dias de Maio, que dão para tudo! Oh! que «safra! *Deus a traga.* Já que o anno ameaça «escassez, dê-se ao povo um *alegrão diario* «com **carne fresca!**»

Então que lhes parece a tal *caridade evangelica!!* Havia de ser deste modo que se cumpriria o mencionado artigo dos estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala!** *Carne fresca de liberaes todos os dias ao povo!*

A FORCA, porem, já não parecia sufficiente a José Agostinho de Macedo, e ao governo miguelista, para exterminar os liberaes. Em o numero do *Desengano* de 31 de Dezembro de 1830 dizia o padre Macedo:

«Eu desejava que se *exterminassem* (os pe«dreiros livres) como se *exterminam os lobos* «*em Inglaterra*, isto é, **que se matas«sem todos n'uma só montaria.**

«.... É verdade que a minguada popula«ção do reino, de que tanto se queixam, fica«ria como depois do S. Miguel uma vinha vin«dimada, cacho aqui, bago acolá, porque o «rabisco levava tudo, e a *seara é immensa!*

«A ideia de *montaria* é com effeito origi«nal! Veriamos **cair á bala** o que viram «os judeus no deserto, nuvens e nuvens de «codornizes cair dos ares para saciar a sua «fome, *nuvens de pedreiros em terra* **para «satisfazer o nosso desejo e sa«ciar o nosso apetite...**

«**Pois atirem-lhes, como fa«zem os d'aldeia (ao appareci«mento de um lobo) e não haja «arcabuz, foice, pau, pedra, olho «de enchada, que lhes não vá á «cabeça, como se costuma fazer «a um lobo damnado, e em quan«to derem signal de vida, não os «deixem.**»

Eis o que o governo de D. Miguel mandava escrever e approvava!

E ainda se atrevem a vir defender a sua *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, por nella se recommendar que não houvesse *vinganças!*

Quem, estando no poder, propaga tão impias e infames doutrinas, que garantias dá de que voltando a ser governo não torne a fazer o mesmo?

Já José Agostinho de Macedo tinha em o numero da sua *Besta Esfolada*, de 26 de Março de 1829, proposto uma solfa para cantar e acompanhar estas e eguaes atrocidades. Dizia o padre, relativamente aos emigrados liberaes que estavam em Inglaterra:

CANÇONETA

Acode oh! Bretanha
A fome tamanha,
Que a um triste Pedreiro;
Sanfona, e Pandeiro,
E quanto lhe resta:
C'um T. sobre a testa
Sem siso na bola,
Te pede uma esmola,
Um Bife, ou Pastel;
Que o Grande Miguel,
Se apanha um Mação,
A Deus trambulhão,
No Caes do Sodré,
Que alli acabou
Sentado, ou de pé.—
Rei chegou,
Rei chegou,
E os malhados castigou...

Os *trambulhões* a que alludia José Agostinho de Macedo eram as execuções mandadas fazer com frequencia no caes do Sodré, por D. Miguel e seu governo.

Os que morriam como elle dizia, *sentados*, era de *garrote*; e os que *morriam de pé*, era na *forca!*

Divulgavam-se cantigas tão sanguinarias como esta, para incitar cada vez mais á perseguição e ao exterminio dos liberaes!

A José Agostinho de Macedo e ao governo de D. Miguel, não lhes convinham já os tribunaes ordinarios para julgarem os liberaes. Era por isso que se haviam creado as *alçadas*, e *commissões mixtas*, porque essas *despachavam* os reus para o outro mundo, com mais promptidão. Eis o que o *reverendo* padre dizia na *Besta Esfolada*:

«Se os que hoje sobem ao *elevado cume* «*da forca* corressem os tramites forenses, «*com as formalidades do direito*, e feriados «dos tribunaes, *não conseguiriam tão depressa* «*essa* **honra**.

«Como os tribunaes têem muita gente, e «*gente de mais*, similhante gente faz confu«são, encontram-se os votos, divergem as opi«niões.... Por derradeiro as peças do processo «estão tão baralhadas, alteradas, confundidas, «que o reu é absolvido por falta de provas. «Eis aqui porque os *malhados* e *malhadões* «andam tão cosidos e enfeitiçados com os tri«bunaes, e em caso dos reus, *quando são de* «*força*, tanto detestam as *commissões*.»

Queixava-se José Agostinho de Macedo da má direcção que tinha tido a força militar, que D. Miguel havia mandado contra a ilha Terceira, e que alli foi heroicamente destroçada pelos liberaes no memoravel dia 11 de Agosto

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 24 de Dezembro de 1871.

Meu querido amigo.

Eis-me hoje no desempenho de um dos meus mais gratos deveres.

O nosso amigo Sotto Maior, que foi convidado pela commissão promotora do monumento a Bocage para assistir á inauguração da estatua do grande poeta, em consequencia da sua qualidade de meu substituto nas correspondencias para o seu muito lido jornal, não só não pode ir áquella solemnidade, como até me convidou para desempenhar hoje a missão de lhe escrever.

Accedi gostoso, porque juntamente patentearei o meu respeito e a minha admiração por esse ente, de quem o corpo jaz sepulto ha sessenta e seis annos, mas cuja memoria existirá em quanto houver sensibilidade e gosto litterario.

Muitas lyras tem gemido e vibrado cantos enthusiastas e sonoros neste pequenino torrão chamado Portugal; Camões dedilhou a epopea dos feitos gloriosos da gente lusa; Rezende tem o seu Cancioneiro, Filinto os seus classicos poemas, Passos a sua ballada popular, que poucos desconhecem &; mas nenhum, até hoje, no meu humilde entender, foi mais fertil, mais harmonioso, mais possante e facil no dedilhar o nebel primoroso, ao som do qual Bocage desprendia as suas simplices canções, os seus maviosos idylios, os seus excellentes dithyrambos, as suas conceituosas elegias, os seus cantos nervosos e doces, os seus inexcediveis sonetos, emfim, do que o poeta setubalense, de quem a estatua se inaugurou no dia 21 do corrente mez.

Uma circumstancia, no meu talvez erroneo entender, deslustra um pouco a memoria do grande poeta: são as canções offensivas do pudor que se lhe attribuem, e a vida um pouco livre que por alguns annos viveu. Mas é incontestavel que poetas como o foi Bocage são como raros meteoros, acontecimentos extravagantes, luminares que a terra poucas vezes tem a dita de possuir.

Bocage, como Camões e outros, ufanou-se, mostrou acaso orgulho do seu condão de poeta; podia fazel-o, porque a Providencia concedeu-lhe taes dons, deu-lhe tal estro, que pouco admira que se mostre ufano todo aquelle que o Creador tornou quasi um ente sobrenatural.

O dia da inauguração da estatua mostrou-se desde manhã bem feio; comtudo, até pouco antes do meio-dia tudo parecia indicar que a chuva não seria muita; não succedeu, infelizmente, assim.

De espaço a espaço caiam grandes aguaceiros, o que fez que fosse menos brilhante o acto inaugural, porque a maioria dos convidados para a inauguração, visto não levarem chapeu de chuva, anceavam por se verem a coberto, em consequencia da muita agua que a pé firme apanhavam.

Sei que havia quem fosse resolvido a pronunciar orações congratulatorias, mas o tempo não houve por bem permittil-o.

A praça em que se collocou a estatua estava vistosamente ornada! Levantou-se um pavilhão, pequeno mas de elegante desenho, destinado para a leitura e assignatura do auto da inauguração. Sobre o bufete havia uma escrevaninha e penna de oire, a mesma com que foi assignado o auto inaugural do monumento a Camões.

As janellas da praça estavam decoradas com ricas colchas bordadas.

No momento de desvelar a estatua, a banda do regimento do 7 de infanteria, juntamente com tres philarmonicas, uma de Lisboa e duas de Setubal, tocaram a marcha *Homenagem a Bocage*, composição do sr. Manoel Correia. A tropa apresentou armas. Todos os circumstantes se descobriram. Em todos os rostos estava escripta a alegria, e innumeras girandolas de foguetes estrondeavam nos ares.

Distribuiu-se neste acto um soneto do sr. visconde de Castilho, e uma poesia do sr. M. M. Portella.

Como a chuva era abundante nesta occasião, em pouco se despovoou a praça.

Pucharam pelos cordões da cortina os srs. Sampaio, ministro do reino, e Castilho.

O monumento tem de altura 12m,10. O estatuario foi o sr. Pedro Carlos dos Reis.

Calcula-se que assistissem á inauguração da estatua umas 800 pessoas.

A vereação Setubalense, que n'aquella noite tencionava dar baile, não o fez, e convidou muitas pessoas para ámanhã o honrarem com a sua presença; juntamente se inaugurará na sala das sessões daquella localidade um retrato a oleo do grande poeta.

Da familia do immortal setubalense estavam alli o sr. dr. Bocage e os seus dois filhos.

—Causou aqui grande pasmo o facto do sr. Sampaio, actual ministro do reino, assignar um decreto que confere ao sr. Mendes Leal a Torre e Espada, em consequencia dos serviços prestados por este senhor no cerco da praça de Valença em 1847, na qualidade de sustentaculo do governo do sr. Costa Cabral, que o sr. A. Rodrigues Sampaio então altamente anathematisava, ridiculisando o mais que é possivel o sr. Mendes Leal.

A este respeito escreveu um dos nossos mais eminentes escriptores, um artigo, que pelas suas dimensões aqui não copio, mas do qual inserirei os seguintes trechos, que são a rigorosa historia:

«Pendia o litigio na terrivel balança da guerra civil. Surgiam da terra os exercitos da junta. Empallidecia a estrella da reacção. Prolongava-se a lucta, pondo a corôa em temerosa contingencia. Era incerto o marte, com que ella se aventurava na requesta, incerta a decisão final de pleito. A realesa chamou o estrangeiro a que lhe viesse suster na cabeça o diadema que julgava ameaçado. Os exercitos, que mais de uma vez tinham prophanado o solo da patria, para a subjugar e abater, desfilavam mais uma vez, appellidados pela corôa, e os proprios hespanhoes, cuja entrada neste canto da peninsula fôra sempre havida como o ultimo infortunio e o ultraje derradeiro, transpuzeram as fronteiras de Portugal, rodando a sua numerosa e luzida artilheria, pompeando os seus brilhantes regimentos e os seus garbosos esquadrões, para ajudar a soberana de Portugal, a suffocar a liberdade e a vingar o desacato destes indomitos cidadãos, que ao receberem n'uma face a punhada affrontosa do poder, não offereciam a outra face á repetição.

Os exercitos e as esquadras de tres nações vieram interpor a sua espada entre os dois inconciliaveis contendores. Assim como n'outros tempos haviam entrado os estrangeiros em Portugal a conquistar o solo e a corôa, irromperam daquella vez para confiscar a liberdade e apertar o garrote no collo de um povo heroico e liberal.

A historia refere em seus annaes os feitos daquelle tempo. O sr. ministro do reino não tinha a honra de militar nos arraiaes da revolução, do direito, da soberania popular. Mas no seu homisio a sua penna valia tanto como ferro acicalado. Não expunha a vida aos azáres dos recontros sanguinolentos: mas vibrava do secreto do seu domicilio os golpes terriveis, que alentavam a revolução, quando parecia desmaiar, e escrevendo na parede da sala dos festins, com o dedo invisivel, a sentença mysteriosa, fazia empallidecer os potentados, quando os enebriavam os jubilos da victoria. O *Espectro*, surgia d'entre os tumulos, para verberar os que opprimiam o povo e tingiam de sangue os campos de Portugal. E' verdade que muitas vezes a justa indignação do demagogo descia ás ferozes invectivas do sillographo; é verdade que a penna, que offendia a rainha, muitas vezes resvalava para cravar o ferro hervado na mulher; é verdade que muitas vezes o escriptor vehemente e apaixonado, que reprehendia e castigava os erros da soberana, infamava cruamente o pudor da matrona e a sensibilidade da mulher.

Este homem, que vestia o sendal dos sepulchros e volteava como o *Espectro* da realeza, como o vingador dos attentados liberticidas, que andava colligindo nos campos de batalha as ossadas dos filhos da liberdade, mortos pelas hostes do poder, para as atirar ás faces da realeza, que immergia a mão no sangue das carnificinas para estampar na fronte dos potentados a terrivel sentença popular, esse homem era o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, então o pamphletario, o jornalista acerbo e implacavel, o inimigo da oppressão, o flagello do cabralismo, o martello das heresias constitucionaes, o adversario jurado da corôa e do poder; hoje o panegyrista de tudo o que antigamente condemnou; hoje o ministro do reino, a quem a mão não tremeu e a consciencia não desmaiou, ao firmar um decreto, em que se declara benemerito o sr. Mendes Leal, e se lhe confere a Torre e Espada, por haver na praça de Valença combatido os que defendiam a liberdade, na guerra civil de 1847.»

—Muitas noticias lhe mandaria hoje, se esta carta não fosse, como é já, tão extensa, relativamente ás proporções do seu jornal.

Termino portanto, dando-lhe as boas festas; o sol tambem nol-as veiu dar, porque o dia hoje está explendido, festivo, mostra-se digna vespera do grande dia de Natal.

FLORENCIO.

---

de 1829. Cheio de despeito, dizia José Agostinho de Macedo:

«Acção, traição, descuido, ignorancia, malicia, entrega, cobardia, medo, deseguaIdade, imprudencia, desconhecimento do passo, má escolha do logar, desproporção de forças, nada disto me importa.... Só digo por despedida, *que tirem do meio de portuguezes os pedreiros livres*, **não deixando um só por enforcar,** verão como são logo o que sempre foram, tanto nos actos politicos, como nas acções militares; verão como apparecem logo os mesmos portuguezes do Passo de Coulão e dos baluartes de Diu.»

Grande valentia, na verdade! Depois de *enforcados todos os liberaes*, é que o exercito miguelista havia de imitar a bravura dos antigos portuguezes! Estando mortos *todos* os seus inimigos, é que haviam de adquirir o valor que não tinham!

Segundo a opinião de José Agostinho de Macedo, para que o exercito miguelista que foi á ilha Terceira, egualasse os feitos dos nossos antepassados na India, era mister que quando chegasse áquella ilha, alli já achasse todos os liberaes *enforcados!*

Só assim é que o tal exercito podia ser valente! Era dar em homens depois de mortos!

As perseguições durante o governo de D. Miguel eram taes, que quem podia escapar das *prisões* e da FORCA, emigrava para os paizes estrangeiros. Acerca dessa grande emigração dizia José Agostinho de Macedo:

«Quantos mais se forem esgueirando, mais favor nos fazem; **são apenas prejudiciaes ao carrasco, porque diminuem os seus benesses.**

«Eu já disse o que dizia o padre Antonio Vieira a el-rei D. João IV—*Nós ganhamos no que se vae, e ganhamos no que se fica. No que se vae, porque são elles; no que se fica, porque é a fazenda delles, que vossa magestade manda confiscar.*—Grande economista politico era este bom padre....

«Este parecer dado a el-rei D. João IV é o mesmo que eu dava, quando ouço dizer—*lá abalaram vinte no paquete, lá foram mais dez*—pois tantos temos de menos para nos flagellar e tirar a camisa do corpo!!

«A Hespanha vê-se abarbada com tantos fugidos; dez mil bocas consomem algum pão. Sendo a generosidade hespanhola tão grande, e a sua religião tão bem assentada, não é a sua prespicacia tão pequena, que queira gastar cera com tão ruins defuntos.

«Não podem na Hespanha ser muito amigos da realeza aquelles mesmos, que em Portugal se mostram tão inimigos do *monarcha* (o sr. D. Miguel); não podem ser bons n'um reino os que tão scelerados se mostram em sua mesma patria. Elles não fogem do reino, porque o vejam mal governado; fogem porque temem ser *com rigorosa justiça* punidos de seus delictos e attentados.

«Julgam, **mas enganam-se,** que a multidão dos delinquentes facilitará a medida da *amnistia*, que a todos comprehenda, talvez para acudir ao desfalque da população. *Nada; antes seja o reino uma charneca inculta*, que jamais deixarão de maquinar a sua ruina.»

De modo que o governo de D. Miguel preferia que trabalhasse sempre a FORCA, a conceder uma *amnistia* aos liberaes!

E ainda estes hypocritas se atrevem a fallar em religião! Ainda nos vem apresentar os estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala,** para mostrar que não são amigos de *vinganças e barbaridades!*

A classe dos caixeiros receitava o padre José Agostinho de Macedo o seguinte:

«Raça caixeiral, emperrada matilha, a quem a FORCA não *desengana* nem *aterra*. Eu sempre tentaria o remedio heroico da *frequencia*, segundo a maxima da escola de Salerno—o *que applicado aproveita, continuado sara.*»

Bem applicava, com effeito, o governo de D. Miguel o tal remedio da FORCA; mas achou-se enganado.

Seria quasi descrer da Providencia Divina, que semelhantes tigres podessem continuar a saciar-se por mais tempo no sangue das suas victimas!

Em o numero passado deste jornal publicamos os louvores dados por um dos principaes corypheus do governo de D. Miguel, e com sua approvação, ao uso do CACETE; e o mesmo fizemos hoje em relação ao uso da FORCA. Não terminaremos, porem, este folhetim, sem apresentar a justificação que o mesmo governo, pelo intermedio do seu orgão na imprensa, fazia do ROUBO.

Queixando-se o padre José Agostinho de Macedo das más circumstancias em que se achava o erario regio, propunha o seguinte alvitre para remediar esse estado:

«Eu só queria que a capitalistas e dinheiristas se fizesse uma pergunta, mas com a cara e gesto de Ignacio Pereira Souto, que foi primeiro intendente:—V. m. outro dia era um Jan-Fernandes, que trazia o espinhaço dobrado e calejado debaixo do peso dos costaes, que acarretava alli pelo caes do Sodré; hoje tem quatro milhões: donde lhe vieram? Esta pergunta não quebrava osso, mas *abria saccos*, e tudo isto não seria emprestimo, mas restituição.

«Venha outro: ah! este é commendador! Não importa, ainda elle o outro dia levava e trazia encommenda. Venha v. s.ª cá: quando vestiu a sua primeira casaca não foi aos quarenta e tantos annos da sua edade? Sim senhor. Pois nove milhões de cruzados em explendidas peças donde lhe vieram? Onde os adquiriu? Ora vá lá para casa, dê-lhes uma vista d'olhos, deixe ficar milhão e meio, **e dê para cá o resto;** deixe arejar essas prisioneiras, que ellas em si são innocentes, ainda que não fossem com innocencia adquiridas.»

Acrescentava mais José Agostinho de Macedo:

«Eu só com estas perguntas vou *encher e atulhar* o erario de el-rei de dinheiro, não deste que leva o vento, que sobe e desce nas limpas mãos dos especuladores, ou daquelle, em que os apuros da gravura nos fazem ver bem desenhados bonequinhos e voadoras aves, que me parecem de rapina, mas daquelle, que caindo em lisa pedra, nos dá no tinido um alamire mais sonoro, que o que podia sair das goelas do Crescentini. Estas ideas *são simples*, e *nada oppressivas á nação.*»

Sem duvida: isto era *muito simples!* Era *roubar* o que cada um tinha para sustentar o governo absoluto no poder!

Foi de certo em tal escola que aprenderam os modernos *communistas!*

Ora vejam os liberaes o que poderiam esperar, se triumphasse a *conspiração* tramada pela *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala!**

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

NOTICIARIO

Confirmação.—Pelas 11 horas da noute de sabbado ultimo, quando estava impressa uma grande parte do *Conimbricense*, recebemos a noticia telegraphica de no Consistorio de sexta feira haver sido confirmado bispo de Coimbra o exm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina.

Podemos ainda dar esta fausta noticia em os exemplares do jornal, que se distribuiram domingo na cidade.

Ao constar este feliz acontecimento, revelou-se em todos os habitantes de Coimbra a maior satisfação.

O sr. Bastos Pina, no decurso da sua larga residencia nesta cidade, tem sabido grangear a estima geral, pelas suas excellentes qualidades, e pelo seu inexcedivel zelo na administração da diocese.

E o que a tudo sobreleva, Sua Santidade, na confirmação do sr. Bastos Pina, manifestou o alto conceito em que tem este respeitavel ecclesiastico.

Damos sinceros parabens á diocese de Coimbra.

Festividade do Natal.—Teve logar, na noite do dia 24, com grande pompa, na capella do Seminario Episcopal desta cidade a festividade religiosa com que a egreja commemora o nascimento do menino Deus.

Cantaram-se matinas do insigne compositor José Mauricio, que ha muitos annos não haviam sido cantadas nesta cidade, e que foram magistralmente desempenhadas, indo inesperadamente tomar parte na sua execução, por obsequio ao exm.º sr. Bispo, os srs. Dr. Ignacio e bacharel Francisco José Brandão.

Officiou nas vesperas e matinas, e cantou a missa, o exm.º Prelado, servindo-lhe de acolitos os srs. Dr. Freitas Honorato e conego Fresco.

O coro era composto de alumnos do estado ecclesiastico do Seminario, dos clerigos nelle empregados e de alguns da Sé Cathedral.

A funcção começou pouco depois das 10 horas da noite e terminou perto das 3 da madrugada.

A capella esteve sempre apinhada de fieis, e as tribunas cheias de senhoras.

Presepios.—Nos conventos de Santa Clara, Sant'Anna, e Cellas, é costume todos os annos celebrar as festas do Natal. São dignos de ver-se os presepios, que as religiosas adornam com todo o cuidado e esmero, e concorre muito povo a vel-os e a adorar o nascimento de Jesus.

O Natal e os pobres.—Nesta epocha memoravel do anno, em que os mimosos da fortuna costumam obsequiar com festas e banquetes as suas familias e de seus amigos, é santo e justo, que se lembrem tambem dos desgraçados, que lutam com a miseria, com o frio e com a fome.

Quem vive na abundancia, reparta com os pobres alguns alimentos e esmolas, porque pratica uma boa acção, e exerce a primeira de todas as virtudes, a caridade. Deus abençoa sempre as obras de misericordia, e ajuda e protege quem as pratica. Os brindes e consoadas tambem devem chegar aos pobres.

Experiencias—Os alumnos do curso de physica, na faculdade de Philosophia, tem ido algumas noutes á aula e respectivo gabinete, dirigido pelo sr. Dr. Viegas, assistir com o maior interesse a curiosas e delicadas experiencias sobre calor e electricidade. Como o estabelecimento é illuminado a gaz e aquecido por um fogão, presta-se excellentemente a estes trabalhos nocturnos. Algumas vezes, tem durado estes estudos até depois das 10 horas da noute.

É muito louvavel esta dedicação do illustre professor pelo ensino experimental dos seus discipulos.

O curso de agricultura, dirigido pelo sr. Dr. Giraldes, tambem tem procedido no laboratorio chimico a ensaios e analyses de solos araveis, um dos assumptos mais importantes da chimica agricula.

Registamos estes factos, para mostrar, que o ensino universitario não é hoje exclusivamente theorico, como era antigamente. Actualmente as sciencias experimentaes não se podem ensinar utilmente, senão assim. Oxalá que houvesse mais pessoal e melhor dotação, para dar mais largueza e desenvolvimento a estes trabalhos praticos.

Boa acção—Na aula de physiologia experimental, na faculdade de Medicina, é costume proceder a *vivisecções* nos animaes, para ensino pratico dos alumnos. Os cães e coelhos são quasi sempre os animaes que soffrem estas dolorosos operações; mas procede-se sempre de modo, que o padecimento seja o menor possivel, e trata-se o infeliz operado com todo o carinho, para obter o seu completo restabelecimento.

Ha poucos dias foi destinado um cão, para experiencias sobre sangue e circulação. Abriu-se-lhe a jugular, mas o animal foi chloroformisado, por ordem do professor. Acabadas as experiencias, os alumnos do curso, commovidos pela sorte do pobre animal, levaram-no para casa de um d'elles, e ahi o tratam com todo o esmero, esperando uma cura completa dentro de pouco tempo.

É digno de louvor este facto, e revela bem os bellos sentimentos de quem o praticou. É este o modo de conciliar as necessidades inexoraveis da sciencia com a piedade e a moral. Dirigido assim o ensino, o espirito dos alumnos não endurece, mas purifica-se e prepara-se para o santo sacerdocio da medicina.

Estatistica—No actual anno lectivo frequentam a Universidade 913 alumnos—Theologia, 62—Direito, 367—Medicina, 62—Mathematica, 125—Philosophia, 297. No Lyceu contam-se mais de 600; e no Seminario episcopal e collegios tambem é avultado o numero dos alumnos.

Este anno contam-se mais 113 alumnos na Universidade, do que no anno passado, em que se matricularam 800.

Na bibliotheca da Universidade existem actualmente 58:032 volumes. Este estabelecimento foi frequentado no anno lectivo de 1870 a 1871 por 18:688 pessoas.

Commissão.—Os academicos brazileiros, que frequentam a Universidade, reuniram-se um d'estes dias, para deliberar, de que modo devem festejar a chegada dos imperadores do Brazil a Coimbra. Não decidiram nada definitivamente o que convém fazer.

Estatua.—Estiveram brilhantes as festas da inauguração da estatua de Bocage na cidade de Setubal. De Lisboa foram assistir a esta festa nacional 570 pessoas, avultando entre ellas muitos dos nossos primeiros homens de lettras.

A camara municipal de Setubal deu um opiparo lunch aos convidados. Os discursos da inauguração foram recitados pelos srs. marquez d'Avila e de Bolama, e Manitto, presidente da municipalidade.

Este ultimo cavalheiro é nosso patricio. Formou-se em Medicina, e exerce ha muitos annos o logar de guarda mór de saude em Setubal, onde é muito bem considerado e bemquisto por todos os habitantes. Folgamos muito com a boa fortuna deste digno filho de Coimbra.

Club Conimbricense—Em o numero passado deste jornal publicamos, debaixo deste titulo, uma noticia que terminava por perguntar quando se realisaria o baile promettido pela direcção do club.

Precisamos, em homenagem á verdade, esclarecer este ponto.

Tinha effectivamente a direcção do club Conimbricense resolvido offerecer ás familias dos socios um explendido baile; e tratando, ha dias, de realisar este pensamento, teve, mais tarde, de suspender todos os preparativos, por isso que lhe constou que alguem tinha inconvenientemente dado aquella, aliás muito louvavel ideia, uma falsa interpretação.

Este facto, pela maneira como succedeu, causou profundo desgosto á direcção, que generosa e mui delicadamente preparava aos socios e ás suas familias um motivo de regosijo.

Foi tão delicado o pensamento da illustre direcção, quanto indigno o procedimento que o fez abortar.

E' muito censuravel o procedimento a que nos acabamos de referir, porque é certo que nenhum dos socios desconhecia a generosidade do offerecimento da direcção, e da delicadeza com que se prestava a fazel-o.

Esta é a verdade, segundo as informações que nos foram dadas por pessoa de inteiro credito. Fica, portanto, rectificada, neste sentido, a noticia que demos em o numero passado.

Roubo.—Na tarde do dia 24, foi roubado Antonio Garcia, arrendatario da quinta do sr. Luiz Simões de Moura e Sá, em Montes Claros. Os ladrões procuraram occasião de não estar pessoa alguma em casa, e abrindo as portas, roubaram um cordão, um coração, uma cruz, uns brincos e um fio de contas, tudo de ouro; 24$000 em dinheiro, e algumas roupas.

A policia depois de ter conhecimento de semilhante facto, descobriu os auctores do roubo; e já se acham presos Augusto Cesar (o Galhardo), de S. Romão; Henrique Roque Lima, guarda das latrinas, ao cimo da rua das Figueirinhas, e a mulher deste; faltando um que a policia procura.

Os presos confessaram o roubo, e já se acham em poder da auctoridade os objectos de ouro e roupa. Continuam as averiguações.

Prisão.—Na manhã de 24 para 25 do corrente, foram presos Elias Marques, Maria Gata e Rosa Marques, todos do logar da Pedrulha, por serem encontrados com cargas de hortalice, que vinham vender a esta cidade, furtadas a differentes pessoas d'aquella localidade. Foram entregues á auctoridade competente.

Desordem.—Na segunda feira, por 9 horas da noute, teve logar no patim da egreja de Santa Justa, uma desordem, entre quatro academicos e Leopoldino Augusto, empregado do Gaz, e Jeronymo Ferreira de Sousa Gama, de que resultou escorregar o referido Leopoldino, e quebrar uma perna. Foi conduzido ao hospital.

Demonstrações.—Nas villas de Pereira e Monte Mór o Velho foi recebida com muita satisfação a noticia de ter sido confirmado bispo desta diocese, o exm.º sr. Manoel Correa de Bastos Pina.

Os dignos arciprestes de ambas aquellas villas deram logo as possiveis demonstrações por tão fausto acontecimento.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José da Costa, filho de Manoel da Costa de Figueiredo e de Maria Nogueira de Figueiredo, natural de Castinçal, de 62 annos, fallecido no dia 16 de Dezembro.

Manoel de Jesus de Abreu, filho de Luiz de Abreu e de Maria Candonga, natural do Cidral, de 70 annos, fallecido no dia 18.

Na valla geral enterraram-se do hospital 7 cadaveres, da roda 1, e das freguezias 2.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—4:261.

Mercado de Condeixa a Nova—Nos mercados de terça e sexta feira da semana finda regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520—Dito branco 480 a 500—Milho branco 310 a 320—Dito amarello 300—Feijão vermelho 460—Dito branco 420 a 430—Dito rajado 370 a 380—Dito frade 350 a 360—Cevada 260 a 270—Favas 340 a 360—Tremoços 220 a 230—Batatas 200 a 210—Azeite 1$350—Vinho 440 a 480—Vacca 180—Carneiro 90.

Despachos.—Para os districtos de Coimbra e Leiria foram despachadas as seguintes professoras:

Amelia da Piedade Chambel Quaresma—provida, por tres annos, na cadeira da villa de Goes.

Rufina Amalia Correia da Costa—provida, por tres annos, na da villa da Louzã.

Leopoldina Carolina de Brito Sousa—provida, por mais tres annos, na da villa de Alvaiazere.

Maria Ignez da Silva Barreiros—provida, por tres annos, na de S. Domingos da Castanheira, concelho de Pedrogão Grande.

Sinistro lamentavel.—No dia 18, diz o *Viriato*, um barco pertencente ao barqueiro de Mirão, concelho de Rezende, que conduzia 10 pessoas e lenha, servindo tambem de cambadouro a um barco, que vinha Douro acima, virou-se com tal infelicidade, que apenas se poderam salvar 3 dos 10 passageiros que levava.

Dos afogados, que foram Manoel Correia, alfaiate, casado, Perpetua de Jesus, viuva, e sua irmã Victoria, solteira, José Alexandre, vulgo o Carôla, de Mirão; uma filha d'Antonio Pinto, d'Ossaes, todos de Rezende, e um rapaz e uma rapariga do concelho de Baião, ainda não appareceu nenhum.

A auctoridade administrativa correu logo com muita gente ao logar do sinistro, mas nenhumas providencias poude já tomar que aproveitassem a estes infelizes, já todos submergidos.

Sardinha.—Hontem, diz a *Gazeta da Povoa de Varzim*, os barcos de pesca entraram com bastante sardinha. Foi toda vendida a 2$400 reis o milheiro.

Dizem-nos que houve barcos que trouxeram 100 e mais milheiros de sardinha.

Deus queira que esta farturinha continue, para que os nossos pescadores melhorem de situação.

Boa nova para a nossa vinicultura meridional—Consta-nos que um abastado cavalheiro inglez, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, projecta formar uma companhia, dispondo de valioso capital, com o fim de emprehender a exportação de vinhos portuguezes, produzidos nas proximidades da capital, e porventura de outros que não discrepem de um certo typo, que mais acceitação possa merecer nos mercados inglezes, aos quaes são destinados.

O pensamento originario desta empreza é devido a outro cavalheiro da mesma nação, que sabe alliar o tino commercial a uma perfeita cortezia, e á mais escrupulosa boa fé nas suas transacções, o sr. G. Allen.

Devemos fazer os mais ardentes votos para que os nossos vinicultores mais illustrados se esmerem, á porfia, em tomar por timbre fornecerem os seus productos nas melhores condições de exportação e acceitação. Em emprezas desta ordem, o bom exito depende das suas primicias. Do acerto na escolha das primeiras remessas depende grandemente a futura remuneração dos capitaes empregados.

N'este momento é lisonjeiro para a nossa producção vinicula poder asseverar que a empreza, em via de formação, póde desde já dispôr—alem dos nossos vinhos de typo conhecido da Extremadura, de excellente fabrico, alguns d'elles—de um certo peculio d'outros productos mais ageitados ao gosto em voga; o nome de cujos possuidores não especificaremos aqui, para que se não vá suppôr que esta local é escripta com intuitos de reclamo.

Congratulemo-nos, pois, com a auspiciosa iniciativa do digno capitalista, o qual sem intenção malevola, vem uma vez mais comprovar que a nossa natural timidez depende menos da falta de capitaes do que da ausencia de espirito emprehendedor e discrição pratica que os sabem tornar fecundos.

Noticias de Lisboa.—O correspondente do *Diario Mercantil*, diz em data de 24 do corrente o seguinte:

«Continua a preoccupar muito a attenção do publico e da imprensa a questão da emigração para os Estados Unidos. Não duvido que haja razões para a combater á vista do seguinte trecho que se encontra na mensagem do general Grant ao congresso e cuja traducção é esta:

«Tem sido tão avultado o numero de emigrados, ignorando as nossas leis e costumes, que todos os annos vêem para o nosso paiz, e tantos e tão flagrantes os abusos impostos sobre elles, que eu lembro á acção do congresso para os proteger. Parece-me um assumpto digno de sobre elle legislar o congresso. Não posso enumerar agora tão desenvolvidamente como desejo, a natureza das queixas dos emigrados contra o tratamento por que passam, mas procurarei fazel-o durante a sessão do congresso, particularmente se o assumpto receber a vossa attenção.»

Estou certo que, se ao lado da estatistica da emigração se podesse pôr a estatistica da mortalidade dos emigrantes, e a relação exacta dos flagicios que o presidente Grant nos deixa entrever, lhes são impostos, não seriam talvez taxados de exaggerados os cidadãos que nos têem affirmado que a emigração de que se tracta tem na maioria dos casos epilogo triste e desconsolador. Nesse caso cumpre ao nosso governo fazer estudar a questão por pessoas profissionaes, afim de que os emigrantes não vão ser victimas da sua ignorancia, ou da sua boa fé. É de esperar que assim se faça, para que se não diga que só se grita sem se remediar.

Noticias agricolas—Dizem de Mogofores ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Temos tido um tempo magnifico, posto que muito frio. Concluiram-se em boas condições as sementeiras dos cereaes colmiferos e fazem-se alguns serviços nas vinhas. As pastagens têem soffrido immensamente, e a situação dos gados, se continuar o tempo secco e geoso, tornar-se-ha melindrosa. Já não é de todo boa, mas tambem longe de afflictiva para os lavradores.

O mercado do gado bovino tem-se resentido um pouco do principio de crise alimenticia, pelos rigores do inverno; é, porem, certo que, por ora, é pouco notavel a differença dos preços. Ha menos procura, mas os possuidores, tendo comprado por preços elevados, não estão dispostos a baixal-os, á espera de modificação para melhor nas circumstancias alimenticias, de dia para dia. E com effeito, agora mesmo, que escrevo estas linhas, o tempo promette mudança e... chuva. Se a tivermos, tudo mudará em relação a pastagens e voltará o gado bovino á situação anterior.

Em vinhos continua a mesma effervescencia de compras, e parece-me que se pode applicar á Bairrada um calculo que li na *Correspondencia de Portugal*—que estarão vendidos dois terços da ultima colheita. Se houver differença, pensa que será quanto a vendas realisadas, para mais. De modo que, se continuasse por dois mezes este afan de transacções em vinhos, em Abril proximo futuro não haveria uma pipa de vinho regular para gastos. Nos preços é que, por ora, ao menos aqui, não ha modificação, e sei bem a rasão. Os proprietarios não confiam, e muito bem, na qualidade dos seus vinhos. Não se fascinam com o movimento, posto que extraordinario, quasi espantoso; vendem pelos preços correntes, se baixos, remuneradores, em relação á qualidade e quantidade do geral da producção. O que desde já se pode asseverar *mathematicamente* é que os vinhos que se conservarem e poderem atravessar os calores do verão—e serão bem poucos—hão de dar bom dinheiro. De certo subirão a bem mais do que os da colheita de 1870, apesar destes haverem subido de 30 a 40 p. c.!

Principiam os meus visinhos proprietarios a preoccupar-se da questão dos braços. Faltando-nos sciencia theorica e pratica,—sejamos francos—capitaes e credito, tinhamos apenas excellentes condições de sólo e abundancia de braços. Com estas duas condições vantajosas luctavamos contra todas as outras. Agora, vendo desapparecer os braços, de nada nos servirá a fertilidade do sólo, que, por mais auspiciosa, não se desenvolve sem a ajuda do trabalho do homem.

Nós, de mais a mais, quasi que nem temos noticias dos instrumentos aperfeiçoados, que hoje dispensam, em boa parte, o serviço material do homem nos paizes mais adiantados. Cultivamos, no geral, como cultivavam nossos paes e nossos avós de todos os tempos. Tudo o que fazemos é á força bruta. Faltando os elementos d'essa força cessam os nossos trabalhos, cessam os nossos productos, teremos em crise a alimentação do povo, teremos em crise todas as industrias do paiz, as suas finanças, o seu credito e a sua propria independencia.

Attendam os poderes publicos *em quanto é tempo*, á situação que se nos prepara, senão.....*teremos de emigrar todos*. É este um assumpto importantissimo e que devéras me preoccupa, como deve preocupar todo o homem de ideias claras.

Continuam em desastradissimo estado as cousas na estação do caminho de ferro de Mogofores. Agora, alem da falta de pessoal, faltam os carros de transporte. Ha carregadores de vinho que esperam 4, 8 e 15 dias *por vez*, sendo a administração central surda aos clamores do chefe da estação, que reclama todos os dias transportes, mas a que se não responde!

Consta-me que hontem se arrombára uma pipa de vinho na estação, e ha poucos dias uma barrica de gesso. Não havendo o indispensavel pessoal, os empregados que existem não podem fazer milagres. Mesmo quando se chegam a carregar alguns objectos, se vêem para Lisboa, por exemplo, ficam sujeitos a não sei quantas mudas, de modo que, quando chegam ao seu destino, têem levado muitos trambulhões, e é tarde e a más horas. Eu sei quem no dia 30 de Novembro despachou uma porção de arbustos para Lisboa, para embarcarem para Cabo Verde no paquete de 5 do corrente. Chegou a encommenda no dia 6, depois da sahida do paquete! O transporte por almocreves era mais prompto e...seguro! Não foi seguramente para isto que gastámos tanto com caminhos de ferro!

Espera-se aqui na quinta-feira, 21, o sr. dr. Acacio e sua esposa.

O estado sanitario de pessoas e gados continua excellente. Ha completo socego. Não ha alteração nos preços dos generos alimenticios.

A. Coutinho.

Noticias de Lisboa.—Lê-se no *Diario de Noticias* o seguinte:

—Falleceu hontem o sr. conselheiro José Xavier Pereira de Macedo, ajudante do juiz relator do supremo conselho de justiça militar, logar que exercia desde 1861. Fora antigo auditor do exercito.

—**A classe** medica perdeu um dos seus ornamentos. Falleceu hontem ás 10 horas da manhã, na sua casa da rua Formosa, o sr. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, bacharel formado em Medicina na Universidade de Coimbra, lente da eschola de Lisboa, medico da real camara, antigo deputado ás cortes pelo partido realista, de que era soldado leal e desinteressado, membro da academia das sciencias, do conselho de sua magestade, orador de palavra fluente e esclarecida, muito dado ao estudo dos assumptos economicos e industriaes, é verdadeiro homem de sciencia em qualquer ramo d'aquellas a que mais particularmente se dedicava, alliando a isto o ser homem honrado e chefe de familia exemplar.

Nascera em Lisboa a 22 de Março de 1807. Era filho do professor regio da lingua latina, Francisco Antonio Ferreira da Silva Beirão, homem muito erudito. Occupou por diversas vezes o cargo de presidente da academia das sciencias, e fez importantes serviços em varias commissões de que fôra encarregado, sendo respeitado pelo seu caracter e sciencia e estimado pelas suas qualidades.

Deixa em seus filhos, moços laboriosos e intelligentes, dignos continuadores do seu nome e qualidades.

Suffragios.—A direcção do Asylo de Mendicidade manda celebrar missa, na egreja de Santa Cruz, no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, para suffragar a alma do sr. conselheiro José Maria de Abreu.

ANNUNCIOS

1 NOVE pipas de vinho da Beira, á venda. Na loja do sr. Innocencio Peixoto Quaresma, praça de S. Bartholomeu, se diz quem vende.

LEILÃO

2 PARA LIQUIDAR se faz leilão de fazendas, armação e espelhos, da loja da rua do Visconde da Luz, n.º 89.—Quinta feira 28 do corrente, das 6 horas da noite em diante.

TINTAS PREPARADAS

3 QUE facilitam qualquer obra de pintura, bastando juntar-lhe oleo de linhaça, vidros d'espelho, de todos os tamanhos, caixas de musica com corda moderna, relojos com campainha, pela quantia de 1$920. Cuias e flores para enfeites de senhoras. Productos chimicos para photographia. Vende-se no estabelecimento de ferragens de Antonio Joaquim Valente, em Coimbra, na rua do Visconde da Luz, n.º 40.

4 POR este juizo de direito da comarca de Coimbra, escrivão Severo Sabino dos Santos, e sentença de 14 do corrente, foi o arguido José Joaquim de Almeida Novaes, desta cidade, declarado interdicto do exercicio dos seus direitos, ficando assim sujeito á tutella, para exercer a qual foi nomeada sua mulher D. Guilhermina Augusta da Costa.

ASYLO DE MENDICIDADE

5 ESTÁ vago o logar de fiel do Asylo de Mendicidade de Coimbra. Quem pretender este logar póde dirigir o seu requerimento ao presidente do mesmo Asylo, até ao dia 15 do proximo mez.

AGRADECIMENTO

6 MANOEL MESSIAS MENDES FRAGOSO, e sua sogra Marianna Ferreira de Sousa Porto, não podendo agradecer especialmente a todas as pessoas, que assistiram ás honras funebres, feitas a José Ignacio de Sousa Porto, o fazem por este modo, manifestando seu reconhecimento.

7 VENDEM-SE 104 talhos de marinhas, e mais 30 talhos; total 134 talhos, sitos no Campo Velho Fundeiro, á margem do rio, defronte de Villa Verde, concelho da Figueira da Foz, em praça particular, em casa do illm.º sr. Antonio Antunes Braz, da dita villa, no dia 14 de Janeiro, ao meio dia.

VINHO ALMUDADO

BOM E BARATO

8 AO FUNDO DA RUA DA MOEDA, Largo do Padrão, n.º 74.

Tambem se vende geropiga muito boa.

9 ANTONIO SIMÕES PEIXEIRO, declara que tendo comprado ao sr. José da Rosa, 324 alqueires de trigo a preço de 530 cada alqueire, e tendo esta quantia de dinheiro prompta para lhe entregar, porem, o dicto José da Rosa não quer receber o que justou, querendo augmentar-lhe agora o preço do ajuste.

Coimbra 26 de Dezembro de 1871.

AGRADECIMENTO

10 A MESA da assembleia geral da Associação dos Artistas de Coimbra, extremamente grata aos obsequios recebidos na noite da sessão solemne, agradece a todas as pessoas que directa ou indirectamente concorreram para que o anniversario da instalação da sociedade se realisasse com a decencia e lustre costumados.

A todos os membros que compunham a orchestra, protesta a mesa o seu reconhecimento e gratidão pela fineza que d'elles recebeu, vindo dar á solemnidade tanto realce e explendor.

Coimbra 23 de Dezembro de 1871.

O Vice-Presidente,

José Libertador de Magalhães Ferraz.

11 ARRENDA-SE ou vende-se uma terra de semeadura, oliveiras, pinheiros e matto, no sitio da Diabelha, monte do Ameal; parte de um lado com João Medina Leal, do Ameal, e do outro com José Ferreira de Figueiredo, de Villa Pouca. Quem pretender dirija-se ao illm.º sr. Joaquim Maria Ferreira, do Ameal, ou em Coimbra, rua dos Sapateiros, largo de Freiria, n.º 8.

ATTENÇÃO AO SEGUINTE

ANNUNCIO

Nova aula particular de instrucção primaria, 1.º e 2.º grau, calligraphia e habilitação para frequencia das aulas de latim e latinidade.

12 AO FUNDO da Couraça de Lisboa, n.º 17, reside um professor particular, filho desta terra, e habilitado, que tenciona abrir, pela primeira vez, a sua aula depois das ferias do Natal, no caso de haver concorrido á matricula (que, desde já se acha aberta) sufficiente numero de alumnos. O annunciante exerceu no Porto este mister pelo espaço d'um anno, tanto em collegios como na sua residencia, com aproveitamento de seus alumnos.

Dará, pois, aula particular nocturna, a creanças e a adultos, impossibilitados de a frequentar de dia; e prestar-se-ha a dar lições pelas casas particulares que carecerem do seu prestimo. Por este meio convida os srs. chefes de familia a que se intendam com o annunciante; resolveu lançar mão desta ardua empreza com o intuito de obter os precisos meios para a sua sustentação e de sua familia; pois que, havendo exercido empregos publicos nesta cidade, desde 1847 até 1869, se acha actualmente sem emprego algum.

ATTENÇÃO

13 JOSÉ VELASCO, tem á venda no seu armazem no Pateo da Inquisição, vinho da Bairrada, da melhor qualidade, a 180, e a 160 rs. o quartão; e almude a 720 e a 640.

NOVO ESTABELECIMENTO HORTICULA

DE EMILIO DAVID

Jardineiro horticultor e paizagista allemão, constructor dos jardins do Palacio de Crystal e do da Cordoaria, antigo director dos primeiros e condecorado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo pelos seus serviços á Exposição Internacional do Porto em 1865.

345—Rua de Cedofeita—345

14 NESTE estabelecimento acaba de receber-se do estrangeiro um rico e variadissimo sortimento de plantas (exemplares fortes e qualidades escolhidas) taes como: roseiras, plantas fructiferas, trepadeiras, arbustos de folha caduca, coniferas, amoreiras, etc., etc. Recommenda-se especialmente a collecção de roseiras, entre as quaes, alem de muitas outras do mais bello gosto, se contam mais de **50 variedades** ainda não vulgarisadas, e bem assim a collecção de arvores fructiferas, entre as quaes se torna notavel uma grande e variada porção de pereiras das melhores qualidades.

O proprietario d'este estabelecimento, alem de satisfazer as ordens que lhe sejam dirigidas com relação ao fornecimento de quaesquer plantas, incumbe-se da confecção de *bouquets*, grinaldas e decorações para bailes e banquetes, planos de jardins e sua construcção, tanto no Porto como nas provincias, fornecendo as plantas necessarias, etc. Os *bouquets* serão feitos segundo **novo e elegante** gosto.

NUMERO 2549 — SABBADO 30 DE DEZEMBRO DE 1871 — ANNO XXV

O CONIMBRICENSE

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO

ASSIGNATURAS SEM ESTAMPILHA

Por anno	3$200
Por semestre	1$600
Por trimestre	800
Correspondencia por linha	30

Annuncios—Por cada linha 40 reis

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Joaquim Pitta d'Eça Aguiar.

A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do **Conimbricense**

Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

ASSIGNATURAS COM ESTAMPILHA

Por anno	3$720
Por semestre	1$860
Por trimestre	930
Avulso	40

COIMBRA

A QUESTÃO DOS ARROZAES

IV.

O relatorio do inquerito ácerca de pantanos e arrozaes, que em virtude da lei fez a junta central de melhoramentos sanitarios, e que fôra presente ao governo em 24 de Maio de 1869, mostra bem á evidencia a intensidade do mal, que tem prejudicado a saude dos povos e dos gados; que tem diminuido consideravelmente as forças productoras do nosso paiz, dando direcção menos conveniente á agricultura e tolhendo outras industrias, especialmente a pecuaria.

A industria da creação dos gados, podia desenvolver-se entre nós em larga escala, favorecendo com muita vantagem as differentes producções agricolas, e offerecendo aos mercados nacionaes e estrangeiros as especies que mais se procuram.

Tem-se dito que os terrenos pantanosos melhoram com a cultura do arroz.

Em geral nem os terrenos cultivados d'arroz são verdadeiros pantanos, comquanto não tenham sido anteriormente aproveitados para outras culturas, nem com esta sementeira se podiam tornar salubres. Pelo contrario muitos enchugam completamente no verão: e é nesta epocha que são artificialmente inundados com muito mais prejuizo para a saude publica.

As estatisticas como já dissemos mostram sempre augmento de mortalidade, com a orysicultura, ainda quando seja em terrenos já humidos ou pantanosos.

Esta cultura bem longe de remediar o mal, torna-o muito mais intenso.

As searas do arroz são verdadeiros pantanos artificiaes, e muito mais nocivos á saude que os naturaes, porque o preparo da terra, mata muitas plantas que vivem naturalmente nos terrenos alagados, e que entram em fermentação miasmatica; porque facilita o desprendimento dos gazes já existentes, que aliás seriam menos prejudiciaes condensados debaixo da agua, ou desenvolvendo-se lentamente, e sendo em grande parte absorvidos pela vegetação aquatica, espontanea, destas localidades.

Alem disto muitas vezes se expõe o terreno á acção directa dos raios solares conforme as necessidades da cultura; já porque escaceia a agua, e não chega ao estio, para compensar as perdas da evaporação, da absorpção da planta e do terreno; já porque seja necessario esgotal-a a fim de corrigir o viço de uma vegetação demasiadamente pomposa, que contraria a fructificação.

Alem disso, a superficie destes verdadeiros pantanos artificiaes, é comparativamente muito mais extensa, e sua profundidade é menor: condições favoraveis á vegetação, que são uma consequencia do nivelamento do terreno.

Por este modo os terrenos naturalmente paludosos, ainda depois de abertas as vallas de esgoto, vem a ser prejudiciaes, porque tomam superficie mais extensa em toalhas d'agua pura, profunda e quente, favorecendo assim a producção de maior quantidade de gazes mephiticos.

E' evidentemente demonstrado que a nocividade dos pantanos cresce na razão directa da superficie inversa da profundidade; alem de que a analyse chimica julga ter já encontrado uma substancia organica-fermentecivel, que parece não existir nos pantanos naturaes.

Portugal comprehende, segundo dados officiaes, 4.681:531 hectares de terreno aravel e susceptivel de cultura: 45:520 hectares são verdadeiros pantanos: e 7:789 hectares mede, pouco mais ou menos, a superficie cultivada de arroz, sendo proximamente metade ou mais terrenos anteriormente aproveitados para outras culturas.

Sacrificar uma tão grande area de pantanos naturaes, julgou a junta central impossivel, attendendo á grande somma de capitaes que o thesouro publico tem a despender; e por isso nós tambem dissemos, que a lei era de simples effeito e não podia ter facil execução.

Instalara-se a junta em 29 de Novembro de 1867, e em Novembro de 1870, conhecendo a impossibilidade de cumprir a lei, consultou o governo, propondo differentes alvitres que lhe pareciam mais convenientes para minorar, visto que não era facil estirpar promptamente este flagello da humanidade, que estava bem demonstrado pelo inquerito a que procedera sobre pantanos e arrozaes. Consultara a junta principalmente ácerca da prohibição prompta e immediata da sementeira do arroz, em terrenos anteriormente aproveitados para outras culturas: e alem disso sobre a conservação das obras já executadas anteriormente, estabelecendo o systema de policia e fiscalisação de vallas e rios, que julgou necessario para a execução da lei de 1867, tendente principalmente a compensar a escassez de recursos pecuniarios, e a deficiencia de algumas disposições da mesma lei.

Vê-se por tanto como a lei de 1 de Julho de 1867 é salutar, e quanto lucraria a saude publica se fosse posta em pratica; mas tambem é certo egualmente que não será de facil execução.

E por tanto como as circumstancias financeiras do paiz, não permittem que se executem as obras necessarias em tão larga escala com relação á extincção dos pantanos naturaes; nem mesmo talvez que se estabeleça um bom systema de fiscalisação e conservação das obras já feitas, ou começadas, como propõe a junta na sua consulta; são de toda a conveniencia as medidas adoptadas pelo governo no decreto de 23 de Novembro

FOLHETIM

MISCELLANEA

DXVII

SOCIEDADE SECRETA MIGUELISTA DE S. MIGUEL DA ALA

O artigo 2.º dos estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, que a *Nação* tambem transcreveu, diz que a *ordem* tem por fim:—1.º *Defender a religião catholica apostolica romana*—2.º *Restaurar a legitimidade portugueza*—3.º *Manter illesa a integridade do territorio e independencia da nação*—4.º *Promover a união de todos os portuguezes em uma só familia.*

A maneira como o governo miguelista tratou desde 1828 a 1834, de fazer de todos os portuguezes *uma só familia*, já se viu em os numeros passados deste jornal. Os meios que empregava para isso eram o CACETE e a FORCA. Não ha nada mais *persuasivo!*

Resta-nos, portanto os tres primeiros pontos:—*defeza da religião*—*restauração da legitimidade*—e *independencia nacional.*

Em quanto ao exercicio do CACETE e da FORCA chamámos já a depor o *humano* padre José Agostinho de Macedo; e para os tres pontos acima mencionados chamaremos agora o outro *profeta* do absolutismo, Fr. Fortunato de S. Boaventura.

Desde os fins do seculo passado achava-se a infeliz Polonia subjugada pelo despotismo da Russia. A sua independencia como nação havia desapparecido; e os seus habitantes eram atrozmente perseguidos.

Não lhes era livre o uso da sua religião; nas escolas e tribunaes prohibira-se a lingua polaca para ser substituida pela russiana; e finalmente a manifestação do menor desejo de que se rehabilitasse a Polonia, era castigada com o horrivel supplicio do *knout*, ou pelo menos com o degredo para a inhospita Siberia.

A desesperação deu animo aos opprimidos, e por isso em a noute de 29 de Novembro de 1830, insurreccionou-se a cidade de Varsovia.

Os differentes povos da Europa sympathisavam vivamente com este paiz, e faziam ardentes votos pela boa sorte da sua causa. E se isso acontecia nas outras nações, Portugal tinha motivos muito especiaes para desejar a victoria da nação polaca.

A religião da Polonia era, como a nossa, a *catholica*; e egualmente, assim como os polacos estavam soffrendo ha longos annos o jugo dos russos, já nós estiveramos 60 annos dominados pelos hespanhoes.

No desejo da victoria da Polonia não devia, pois, haver differença de opiniões; porque antes que fossemos divergentes em politica, eramos portuguezes.

Com indignação, porem, de todos os homens amantes da independencia nacional, se viu o contrario!

Fr. Fortunato de S. Boaventura, o grande *apostolo* do absolutismo, publicou em 1831, com *approvação* do governo de D. Miguel, no seu jornal a *Contra-Mina*, as maiores affrontas contra os infelizes polacos, e os maiores elogios aos seus verdugos!

Preferiu aquelle energumeno a causa do imperador Nicolau, o *usurpador* e *oppressor* da Polonia, o *schismatico em religião*, á nação *catholica* e *iniquamente subjugada!*

Mas que havia de ser, se o imperador Nicolau era o chefe do *absolutismo europeu*, e de quem esperava efficaz protecção, o governo de D. Miguel!

É este o amor dos coripheus do partido miguelista, á *religião catholica*—á *legitimidade*—e á *independencia nacional!*

Para que, porem, não se supponha que estamos a fantasiar, vamos produzir as provas do que affirmamos.

Lê-se na *Nova Contra-Mina, supranumeraria, periodico moral, e politico, por Fr. Fortunato de S. Boaventura, monge de Alcobaça*, numero publicado em 1831, o seguinte:

O medonho Fantasma se esvaece,
O dia torna, a sombra se dissipa:
Os Insectos feissimos de chofre,
Entram no poço do afumado Inferno:
Eternamente a tampa se aferrolha.
No meio do clarão vejo no Throno,
Cercado de explendor, MIGUEL PRIMEIRO.

(Macedo, Viagem Extatica ao Templo da Sabedoria, pag. 141.)

VARSOVIA ENTRADA PELO EXERCITO RUSSIANO ÁS ORDENS DO GENERAL DIEBICHT

«Mações portuguezes de todas as classes, e de todas as *jerarchias*... tremei... O raio da guerra, que estalou sobre as margens do Vistula, se ainda não fulminou, e pulverisou, ao menos deixou assombrados, e já em convulsões e agonias mortaes os *irmãos*, ou antes viboras, que infestam as margens do Sena, e do Tejo. **Decidiu-se em Varsovia a causa do genero humano...** *Nunca se tratou questão mais importante, nem se resolveu de um modo tão solemne, e terrivel...*

ultimo em relação aos arrozaes, para que ao menos não augmente o mal que já existe.

NOTICIARIO

Companhia Edificadora Figueirense.—Demos, ha dias, noticia neste jornal da arrematação de 6 predios que vão ser construidos por esta Companhia no *bairro novo de Santa Catharina* da Figueira da Foz; e promettemos publicar os promenores d'essa arrematação, logo que chegassem ao nosso conhecimento.

Cumprimos hoje a nossa promessa, certos de que com isso agradaremos aos nossos leitores.

Os dignos directores d'aquella Companhia dividiram em dois grupos os 6 predios projectados e pozeram separadamente em praça a sua construcção, segundo os typos respectivos.

O primeiro grupo de casas, uma de 12 metros e duas de 10—de frente cada uma, e todas de 10 metros de fundo, foi arrematado por Joaquim Antonio da Paixão, e João de Sousa, artistas da Figueira, a 19 de Novembro ultimo, pela quantia de 2:418$000 rs.

Ficam na rua do *Melhoramento* entre a casa chamada do *Pirdade*, e o terreno que comprou aos socios fundadores da Companhia o sr. Dr. José Joaquim Borges, e onde s. ex.ª, segundo nos consta, vae brevemente construir uma ou mais casas.

Não poude a direcção contractar no mesmo dia a arrematação do segundo grupo. Só o conseguiu a 3 do corrente mez, sendo arrematantes Antonio Fernandes Mesquita, e seus socios, todos artistas da Figueira, pela quantia de 1:938$000 rs.

As tres casas, que compõem este grupo, terão cada uma 9 metros de frente e 10 de fundo, e serão construidas com frente para a rua da *Inauguração*.

Todas essas casas se acham já em principio de construcção; e devem estar acabadas no dia 31 de Julho proximo.

E' a sua importancia total de 4:356$000 que, dividida pelos seis predios, dá para cada um o custo medio de 726$000 rs.

As condições da arrematação, que em seguida publicamos, mostram o cuidado com que se houveram os illustres directores, para se assegurarem da solidez, elegancia e commodos dos predios que vão ser construidos.

Acabou-se com fantasmagorias, e entrou-se na vida real! Damos os parabens á Companhia, e louvores á sua dignissima direcção.

Alem dos 6 predios, de que acabamos de fallar, vae a *Empreza das Minas do Cabo Mondego*, cujos membros são grandes accionistas da *Companhia Edificadora*, construir por sua conta, no *bairro novo*, tres casas typos, servindo-se para a formação das paredes do tijolo das suas fabricas, e empregando na edificação a cal e telha, que produzem nos seus fornos.

Reclama essa Empreza á *Companhia Edificadora* fornecimento de fundos até 1:000$ reis por cada casa, direito esse que lhe garantem os Estatutos, e as deliberações da assemblea geral da mesma Companhia, sujeitando-se a Empreza ao juro de 6 por cento e mais condições dos mesmos Estatutos.

Ainda alem destes tres predios, sabemos que vão construir-se mais dois no *bairro novo* por conta de particulares, um dos quaes está já em começo.

De modo que o *bairro novo de Santa Catharina* terá na proxima quadra de banhos mais 11 casas do que na passada.

Ainda bem que assim succede para augmento da bella villa da Figueira e prosperidade da Companhia Edificadora alli estabelecida.

Copia das condições especiaes com que os directores da Companhia Edificadora Figueirense contractaram a construcção de seis casas no bairro de Santa Catharina.

1.ª Trinta dias, o maximo, depois de assignado o contracto, se dará começo ás construcções, as quaes deverão estar completas no no dia 31 de Julho de 1872.

2.ª Os arrematantes indemnisarão a Companhia do valor que as casas poderiam render n'uma epocha de banhos, no caso que as não tenham concluidas na dacta indicada na 1.ª condição; consentindo a Companhia tão sómente, que as pinturas fiquem para depois daquella epocha, salvo as exteriores.

3.ª Se os arrematantes não se julgarem aptos para desempenhar aquellas construcções conforme todos os preceitos da arte, poderão chamar para as dirigir um mestre que seja considerado competente pela direcção.

4.ª Os arrematantes fornecer-se-hão das madeiras abaixo mencionadas, que a Companhia possue, as quaes esta lhes venderá pelos preços tambem em seguida mencionados: vigamentos a 150 rs. cada metro corrente, taboado para escadas a 2$400 rs. a duzia, caixal de 10 pollegadas de largo a 2$000 rs. a duzia, e caixal de 8 pollegadas de largo a 1$400 rs. a duzia.

5.ª Quando os arrematantes queiram gastar do areeiro pertencente á Companhia, esta vender-lhes-ha cada carrada de area a 80 rs. posta nas obras.

6.ª Os alicerces terão a alvenaria da espessura precisa, segundo o terreno; mas esta espessura nunca poderá ser inferior a 0m,60, podendo empregar-se n'elles cinzeiro, ao traço de um por um.

7.ª As alvenarias até á altura dos primeiros andares terão 0m,50 d'expessura, em ossaria; d'ahi para cima poderão ter menos, conforme se indicar.

8.ª Os vigamentos serão de 6 pollegadas de largo por 3 de grosso; os barrotes de 3 de largo por 3 de grosso; e os solhos de 1|4 de grosso.

9.ª As portas e as janellas das frentes serão semicirculares, e terão as seguintes dimensões.

Portas, altura d'hombreira, 2m,50—largura 1m,16.

Janellas, altura d'hombreira 1m,50— largura 1m,00.

Trapeiras, altura d'hombreira 1,25— largura 0m,90.

10.ª As portas e as janellas para o lado dos quintaes, serão direitas, e terão as seguintes dimensões:

Portas, altura d'hombreira 2m,60— largura 1m10.

Janellas, altura d'hombreira 1m,60— largura 1m,00.

Trapeiras, altura d'hombreira 1m,40—largura 0m,90.

11.ª Os caixilhos serão de correr, e as portas das janellas de metter no vão.

12.ª Os portaes, soleiras e degraus de frente, serão de cantaria da Salmanha.

13.ª Os caixilhos e as portas exteriores serão de madeira de Flandres.

14.ª As cantarias terão as seguintes dimensões: hombreiras 0m,20 de cabeça, e 0m,18 de aduella.

15.ª Os degraus para as escadas dos quintaes, as pedras dos potes, e as pias de despejos serão de cantaria da Alhada.

16.ª As portas exteriores terão 0m,04 de grosso, as interiores e as das janellas 0m,035 de grosso.

As portas interiores serão de almofada replainada, e as exteriores de cheio á face e rilhadas.

17.ª As taboas dos solhos serão do comprimento dos vãos das casas.

18.ª Os tabiques serão feitos de taboas ao alto, assentes sobre os vigamentos, e essas taboas, nos tabiques dos andares terreos terão 1 3|4 pollegadas de grosso, e nos andares superiores 1 1|2 de grosso.

19.ª Para que os vigamentos dos primeiros pavimentos não banzem, far-se-hão para o seu assentamento, paredes delgadas em todos os prumos dos tabiques.

20.ª Os tabiques lateraes das gateiras, serão exteriormente revestidos de telha.

21.ª Todos os edificios terão nas cozinhas depositos para aguas pluviaes, que possam conter 20 pipas; e nos quintaes, latrinas cobertas de telha ou zinco. A canalisação dos telhados para estes depositos, será feita o mais verticalmente possivel.

22.ª Todas as dispensas terão parteleiras, assim como as cozinhas, as quaes terão tambem poiaes para potes, bancadas e pias para despejos, com a canalisação até á frente da casa, para em todo o tempo serem conduzidos ao cano geral, quando a camara o fizer.

23.ª Todas as casas e corredores serão estucados a estuque lizo, de cal e areia; e as salas terão cimalhas e um florão ao centro.

24.ª As pinturas levarão, pelo menos tres demãos, a tinta d'oleo, de forma que a madeira fique bem coberta.

25.ª As ferragens serão simples, porem, solidas, e das empregadas até hoje em construcções semilhantes.

26.ª As madeiras que os arrematantes tem a adquirir, como taboas para tabiques, solhos, barrotes, buana, ripa, etc., etc., serão de córte.

27.ª O traço da cal para as alvenarias, será de 5 por 2; e para telhados e guarnições de 2 por 1.

28.ª As portas das casas de jantar, que deitam para os quintaes, levarão portas de dentro de madeira, e portas de vidros; as das cozinhas levarão na mesma porta um caixilho conforme a largura d'ella, e a competente porta para o fechar.

29.ª As casas terão 3m,40 de pé direito.

30.ª Nenhum material poderá ser empregado na obra, sem a approvação da direcção, ou de pessoa por ella encarregada, sob pena de ser desfeito o trabalho em que se encontre material de má qualidade, que não seja approvado.

31.ª A mão d'obra será reprovada, e não se admittirá na construcção, quando se reconheça o seu mau acabamento; e no caso de haver duvidas, consultar-se-hão peritos competentes para as decidirem.

32.ª Os pagamentos serão em prestações ao prazo minimo de 15 dias, abonando a direcção mais de uma prestação, quando seja reconhecida a sua necessidade.

N. B.—Este contracto serviu para o 1.º grupo de casas na rua do *Melhoramento*. Para o 2.º grupo serviu este mesmo, eliminando-se as cantarias semicirculares, (condição 9.ª) porque as leva rectas, e as condições 20.ª e 28.ª

A *tiara Grega*, de que tanto se doia o nefando Corso Buonaparte, apressa-se com as suas 800:000 baionetas a debellar a hydra Maçonica. ...Alexandre I.º foi *o vingador dos thronos, e o restaurador da ordem social... outra semelhante gloria espera o seu digno irmão Nicolau I.*»

Diz Fr. Fortunato de S. Boaventura, que nunca se tratara *questão mais importante*; e nós dizemos que na lingua portugueza nunca se escreveu phrase mais horrivel do que esta —**Decidiu-se em Varsovia a causa do genero humano!!!**

A infeliz Polonia insurrecciona-se no plenissimo direito de uma nação a quem haviam roubado a independencia; são os polacos desgraçadamente vencidos; entram os russos em Varsovia, capital do paiz opprimido; são passados os seus habitantes ao fio da espada; e apesar de tudo isso, qualificam-se taes horrores, de **decisão da causa do genero humano!**

E é semelhante gente que exalta os estatutos da *sociedade secreta* de **S. Miguel da Ala**, por nelles se dizer que um dos seus fins *é manter illesa a integridade do territorio e independencia da nação!!*

Pois a Polonia não tinha, e tem, egual direito á sua independencia, como nós?! Que justiça é esta do partido miguelista, que diz querer a independencia de Portugal, e ao mesmo tempo a recusa á Polonia, *catholica*, e subjugada por *schismaticos*?!

—Se a Russia, nação oppressora da Polonia, fosse governada por um systema liberal, tudo se diria contra ella e em favor do paiz vencido; mas como o seu governo era absoluto, e até mesmo despotico, não havia elogios que se lhe não tecessem, e vituperios que se não arremeçassem ás faces da Polonia.

Destes principios segue-se rigorosamente, que quem propagava taes doutrinas, era capaz de pedir á Hespanha que subjugasse Portugal, se fosse esse o ultimo recurso para se conservar o absolutismo neste paiz.

Continua Fr. Fortunato de S. Boaventura na *Contra-Mina*:

«Impostores, chamaes causa dos povos, a que o é simplesmente de um bando torpissimo de scelerados, e malfeitores, que se nutrem das publicas desgraças, e que a prevalecerem, teriam sepultado, e anniquilado para sempre, tudo quanto é industria, propriedade, e solida ventura das nações!! Impostores, e mil vezes impostores, desdenhaes da causa dos thronos, quando esta é a propria causa da religião, contra a qual se apontam os vossos primeiros tiros! Para que desviasseis o mais longe que fosse possivel essa devastadora guerra, que vos ameaça..... não contentes de lançar o primeiro, e segundo brandão, acceso em as proprias lavaredas infernaes, já na desditosa Belgica, já na constante, e valorosa Hespanha, arrojastes um terceiro, que preparado de antemão em as *Lojas* parisienses, cahiu sobre a *Polonia Russiana*... E os compatriotas de Sobieski receberam gostosos o signal de sua proxima destruição!

«Já lhes esqueceu o nome de Souwarou, já se lhes apagaram as memorias d'essa horrivel mortandade, que os ensinou por uma vez, e os devia inteirar de que não é possivel ás forças da Polonia o terem mão, ou resistirem **felizmente** ás desmedidas, e verdadeiramente gigantescas forças do maior de todos os imperios?

«Que fez o general Kosciusco, no meio das apertadas instancias do aventureiro da Corsega, que tratou seriamente de o embair com a proxima restauração do throno Polaco?... Ensurdeceu-se a tudo, e quiz antes passar em obscuridade o restante de seus dias, e até incorrer na indignação do mais feroz, e insolente de todos os despotas antigos, e modernos, que tentar uma empreza inutil, e que de necessidade faria subir de ponto os males de sua já por extremo desgraçada patria...»

De modo que segundo este façanhoso defensor do partido miguelista, a causa da Russia, conquistadora e oppressora da Polonia, é a *causa dos thronos*, e portanto *da religião!*

Que revoltante iniquidade e cynismo! A causa de um *schismatico* e *usurpador* de um paiz *catholico*, é intitulada causa da *religião*, pelos arautos do miguelismo!

E diz Fr. Fortunato de S. Boaventura, que **felizmente** não era possivel ás forças da Polonia o terem mão, ou resistirem ás desmedidas e verdadeiramente gigantescas forças do maior de todos os imperios?!

Quando se viu *impudencia* semelhante? Com que direito hão de depois disto fallar em *legitimidade e independencia nacional?*

Prosegue Fr. Fortunato:

«Que scenas de horror e luto! A soldadesca enfurecida, montando a brecha, escalando os muros, e apostada a converter em um deserto a **infame cidade, que desacatou o seu adorado soberano!...** Montões de cadaveres pelas ruas!... pelas ruas todas inundadas de sangue!... os vencedores entrando de tropel pelas casas dentro... matando, e saqueando sem piedade!... As desoladas mães, recebendo os primeiros golpes, e sacrificando as proprias vidas, para subtrahirem á morte os seus tenros, e innocentes filhos!... As cãs da velhice, a fraqueza do sexo... tudo, tudo atropellado, sem que o furor permitta fazer distincções, que a natureza reclama, e que só poderiam obter de corações menos agitados!... Maçãos portuguezes, eis-aqui alguns traços d'esse espantoso quadro, que é feito para merecer o vosso *especialissimo agrado*. Quereis que se renovem outras que taes, e ainda mais lastimosas scenas em Lisboa? Quereis assolar este formoso reino de Portugal? Não quereis outra cousa... e ainda haverá quem vos acredite, ou espere de vós algum bem, alguma felicidade?»

Infame cidade, a de Varsovia, por se revoltar contra o aniquilador de sua independencia! **Adorado soberano**, o barbarissimo oppressor da Polonia, aquelle que manda matar os habitantes da sua capital!!!

Que incrivel preversão de ideias!

E diz isto um padre catholico, um ministro de uma religião de paz e de caridade! E mereceu um homem de caracter tão sanguinario o ser elevado por D. Miguel á alta dignidade de arcebispo de Evora!

Vejam como este e outros muitos padres, arautos do governo miguelista, eram os que mais atiçavam as paixões, os odios, e as vinganças!

Segue Fr. Fortunato dizendo:

«Tremei, novamente o digo, e o direi quantas vezes eu poder... *Que tirou Varsovia de ter arvorado o estandarte das revoluções modernas?* Foi acaso seguido o seu exemplo em todas as cidades do proprio reino? Muitas ficaram immoveis ao seu grito... nem se desviaram um só apice da obediencia aos seus actuaes, e respectivos soberanos... A propria estatua do principe José Poniatowski, levantada pela mais heroica generosidade ao mais aprimorado valor, assás fazia ver todos os dias á povoação de Varsovia o que se deve esperar de seducções, e promessas francezas, e que melhor é servir um inimigo generoso, que um alliado perverso, e falsario.

«Persuadiram-se os estudantes de Varsovia, que as theorias do escaldado Genebrino teriam voga em as outras cidades, e provincias do antigo reino da Polonia! Tiveram para si, que levantada a capital, tudo o mais dobraria logo os joelhos, e haveria perfeita unanimidade contra os soberanos da Russia, da Austria, e da Prussia!! Mentecaptos, e delirantes!! E ainda o são mais esses militares estupidos, e ambiciosos, tão alheios do seu dever, como das noções mais vulgares... nem sequer advertiram, que o proprio general vencedor das meias luas, (que desde Mafoma até aos nossos dias, nunca soffreram um eclipse, nem tão geral, nem tão completo) era um obstaculo invencivel para os seus temerarios, e loucos designios! Ah! que torrentes de calamidades *não despejaram esses monstros* sobre a sua mui defecada, e abatida patria!»

Esta é a doutrina dos factos consummados! Como Varsovia foi infeliz, a sua causa é injusta!

Por esta forma, quando no dia 1 de Dezembro de 1640 a cidade de Lisboa levantou o grito da *independencia nacional*, se não fosse coadjuvada pelas outras cidades do paiz, a causa de Portugal era injusta, segundo a logica de Fr. Fortunato de S. Boaventura, e do governo de D. Miguel, que lhe approvava as doutrinas.

Se em 1640 Fr. Fortunato estivesse em Madrid a defender o governo hespanhol, e não triumphasse a cidade de Lisboa, por não ser coadjuvada pelo resto da nação, diria com a mesma justiça—*Que tirou Lisboa de ter arvorado o estandarte das revoluções modernas?!*

Taes principios são o *direito da força*, substituindo a *força do direito!*

São argumentos proprios de absolutistas!

Continua Fr. Fortunato:

«Não será ocioso neste logar um brevissimo exame de quaes fossem as vistas, e ás esperanças dos revoltosos da Polonia. Quereriam elles voltar ao estado, de que sahiram, quando se fez a *partilha* entre as grandes potencias? Parece incrivel, que o vulgo da Polonia tenha saudades, quer seja da monarchia electiva, (manancial fecundo, e inexhausto de perturbações, e guerras civis, e para o que não influia, nem ainda levemente o braço dos povos) quer seja da escravidão *legal*, que fazia os paizanos tão dependentes dos senhores, que só estes eram proprietarios, costumados a avaliarem os seus teres pelo numero dos paizanos, que deviam trabalhar gratuitamente quatro, cinco, e até seis dias por semana em proveito de seus *donos*... Sendo pois certo, e indubitavel, que uma das consequencias proximas daquella tão *philosophicamente* chorada partilha, *(que eu todavia me não metto a justificar)* foi o melhorar-se a condição dos paizanos, a quem, ora a necessidade de pagar tributos aos seus respectivos soberanos, ora a de serem alistados nos corpos do exercito, diminuiu consideravelmente o peso de seus antigos encargos, a ponto de que muitos delles já são proprietarios, e outros soldados, (o que certamente não é, nem cheira a escravidão), pergunta-se, qual é o fim, a que se endereçavam os revoltosos da Polonia? Não tem a menor lembrança de restaurar com a sua independencia o throno dos Jagelões, querem a liberdade franceza, querem o governo republicano, e os que hoje seguem este odioso rumo são declarados *inimigos do genero humano*, fazem quanto nelles é por estender, e generalisar os principios subversivos da ordem social, e por isso mesmo teriam merecido todo o peso das vinganças do imperador Nicolau I, ainda que elle não tivesse outro incentivo alem da visinhança para acudir a um incendio, que, se fosse desprezado, não tardaria muito, que lavrasse até Moscow, e até Petersburgo.»

. . . .

Quando Filippe II de Hespanha, o *Demonio do Meio Dia*, veiu em 1580 conquistar Portugal, de certo se não serviu de linguagem differente para justificar o seu procedimento.

A Filippe II não convinha ter proximo do seu reino um paiz como o portuguez, entregue á anarchia, resultante das differentes pretenções á corôa; e por isso, para dar garantias de ordem e estabilidade á Hespanha, vinha apoderar-se de Portugal.

E em identicos fundamentos, que Fr. Fortunato de S. Boaventura baseia a razão com que o imperador Nicolau veiu suffocar a revolução polaca.

E a situação da infeliz Polonia ter melhorado no poder da Russia!!! Esta só era capaz de dizer um Fr. Fortunato de S. Boaventura, um padre José Agostinho de Macedo, um padre Alvito Buela Pereira de Miranda, um Fr. Francisco Moreira Braga, ou outros que taes defensores das maiores atrocidades politicas!

Pois não! A Polonia tinha melhorado no poder da Russia, como Portugal havia progredido nos 60 annos do jugo hespanhol! Nada mais, e nada menos!

Ainda assim nos faz Fr. Fortunato um grande favor, dizendo *que se não mette a justificar a tão* **philosophicamente** *chorada partilha da Polonia.*

Pois foi pena que não a justificasse, porque ficava assim uma obra completa!

Continuaremos.

Joaquim Martins de Carvalho.

Incendio—Hontem perto das 6 horas da noute, appareceu incendiado parte do tecto da secretaria do hospital da Universidade, estabelecida no antigo collegio de S. Jeronymo.

As gravissimas consequencias, que este acontecimento podia occasionar, evitaram-se com a maior felicidade.

Ainda áquella hora estavam trabalhando dois empregados na secretaria. Logo que perceberam o incendio, pediram soccorro; e auxiliados pelas pessoas do estabelecimento e de fora que iam acudindo, poderam tirar todos os numerosos livros e documentos que enchiam as vastas estantes da secretaria, sendo tudo mudado para sitio seguro, e sem que se perdesse nem um só papel.

O sr. administrador do hospital, Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, promptamente se apresentou a dar as providencias necessarias.

Acudiram as bombas, e depois de algum trabalho, poude ser apagado o incendio, que lavrava na fasquia do tecto, e em algumas traves.

Se a casa estivesse fechada, o incendio era sem duvida dos mais desastrosos, por destruir a secretaria, e poder communicar-se a parte do edificio.

O fogo proveiu de um fogão para aquecer a secretaria. Como no interior da parede é que passa a ventilação; communicou-se o lume a uma trave do fechal, e d'ahi passou para o tecto.

Felizmente os resultados do sinistro são só alguns pequenos reparos, e o trabalho da nova collocação dos livros e papeis do archivo nos seus logares.

Capella do cemiterio.— Trabalha-se activamente para concluir as obras e aprestes necessarios a fim de no dia 1 do proximo mez de Janeiro se benzer a capella do cemiterio da Conchada, e celebrar-se nella a primeira missa. Consta que officiará o exm.º sr. Bispo eleito.

Na parte superior externa da capella, sobre o seu desgracioso frontão, collocaram-se ultimamente alguns ornatos, para attenuar a sua extrema falta de elegancia; mas infelizmente é pessimo o effeito que apresenta o novo acrescentamento, tornando-se principalmente sensivel a falta de proporções e a falta de harmonia da cruz, que remata a parte superior.

Está a capella do cemiterio, com as ultimas alterações e pinturas, uma obra vergonhosa e extremamente indecorosa para a terceira cidade do reino.

Ainda o Caes das Ameias. — Não quiz o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues terminar a gerencia da camara municipal sem que o publico registasse mais uma iniquidade, mais um revoltante escandalo.

O facciosismo, a parcialidade e a injustiça com que a actual administração camararia tem dirigido os negocios publicos, tiveram um famoso epilogo; assim era de esperar, e assim devia ser para que fique bem gravada na memoria de todos a sua provada incompetencia.

Estamos em epocha de monumentos e por isso quiz o sr. Dr. Raymundo deixar um padrão, ainda que de immoralidade, para recordar os *seus altos feitos*.

Entre muitos escandalos, o que mais revoltou os habitantes desta cidade, foi sem duvida, o das obras do Caes das Ameias. As indignidades que alli foram praticadas em exercicio de funcções publicas, irritaram os animos mais indifferentes. Já em tempo fallamos dellas. Hoje estygmatisamos o injusto e immoral procedimento havido para com dois proprietarios, cujos terrenos foram expropriados para a execução daquella obra.

Fez-se uma vedação despendiosa e até de luxo, á custa do municipio, na propriedade pertencente a um camarista, deixando em abandono e desleixo os dois quintaes do lado de cima, completamente devassados e sujeitos a serem invadidos a toda a hora, com grave incommodo e prejuizo de seus donos!

Diz-se que quando ao sr. Raymundo notam este facto da mais escandalosa parcialidade, responde que a camara não tem dinheiro; e se lhe apontam as obras aonde elle anda consumindo dinheiro inutilmente, foge, mas não córa de pejo... Que miserias!!!

Ahi fica, portanto, mais uma injustiça, mais um escandalo, mais uma miseria, para tornar ominosa a gerencia do sr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Festa do Natal. — Celebrou-se na real capella da Misericordia com apparato, a festa do Natal, sendo a missa desempenhada por missa vocal e instrumental.

Te-Deum. — Ha de celebrar-se na mesma real capella um solemne *Te-Deum*, ámanhã, domingo de tarde, por ser o ultimo dia do anno. A musica vocal será desempenhada pelos alumnos da Santa Casa, que tanto agradaram no dia de Natal, tornando-se notavel um *solo* executado por uma creança de 10 annos.

E de esperar que haja concorrencia, por ser o unico *Te-Deum* a musica, que ha na cidade, e por ser a boa hora, 4 da tarde.

Ordem Terceira.—No dia 6 de Janeiro, de tarde, haverá a costumada pratica na capella do Carmo pertencente á Ordem Terceira da Penitencia. A pratica será feita pelo sr. padre Albino Coelho.

Caça. — Costuma todos os invernos affluir aos campos do Mondego grande quantidade de caça de arribação. Este anno, porem, não succede o mesmo. Não se vendem por ahi os patos bravos, que n'outros annos se apregoavam abundantemente. As gallinholas tambem são poucas.

Eleição. — E' hoje a eleição da direcção do Club Conimbricense. Em alguns annos tem sido muito disputada; e é provavel, que agora tambem o seja, pelas divergencias, que ultimamente se tem manifestado a proposito da reforma dos estatutos.

Emigração. — Continua a imprensa periodica a tratar com o maior interesse a questão da emigração. E' um assumpto grave, para que os poderes do estado devem olhar com muita attenção. Se continuar em grande escala a expatriação de portuguezes para o Brazil e Estados Unidos, ha de tornar-se cada vez mais sensivel a falta de braços para a agricultura.

E' digno de ler-se um artigo do distincto agronomo o sr. Ferreira Lapa, publicado em muitos jornaes, aconselhando os meios indirectos, de combater estas tendencias de emigração, e de fixar pelo trabalho ao solo da patria os que d'elle tentam fugir. Entre outros meios, lembra a cultura do tabaco.

Trabalhos agricolas.—E' infelizmente muito geral o abandono, em que os proprietarios deixam as arvores fructiferas, não as podando nem limpando durante muitos annos. E' um erro gravissimo, de que se devem emendar; porque as arvores, assim abandonadas e desprezadas, não prosperam, nem dão os fructos que podiam dar, na quantidade e qualidade. E' agora o tempo proprio, para estes trabalhos. Olhem para os pomares bem tratados, e verão a differença.

Publicações—Com data de 22 de Setembro do corrente anno publicou-se, lithographada, uma circular da *Loja Capitular—Federação*, dirigida *a todos os MM.·. do Cap.·. prov.·. Federação ao Vall.·. de Coimbra em especial, e a todos os MMaç.·. em geral.*

Em o numero do *Conimbricense* de 7 de Outubro reproduzimos essa circular; e o mesmo fez o *Ecco de Roma* do corrente mez de Dezembro, acrescentando varios commentarios ao texto da circular.

Acaba agora de imprimir-se nesta cidade um folheto em 8.º, em resposta a esses commentarios, com o seguinte titulo:—*A maçon.·. e a reacção. Pranch.·. ao redactor do Ecco de Roma sobre o seu artigo do n.º* 32, *intitulado—Critica historico-catholica de um documento maçonico.—Vall.·. de Coimbra* 5871.

Esta resposta é escripta pelo Ir.·. *Otto*, Cav.·. R.·. ✠, Orad.·. da R.·. L.·. *Federação.*

Ouvimos que brevemente sairá á luz outra publicação no mesmo sentido.

Esculptura.— Vimos um destes dias uma obra primorosa de um esculptor hespanhol. E' um grupo, escalpido em buxo, representando o *Paraizo terreal*. As figuras de Adão e Eva são as que mais avultam no quadro, pela belleza das formas, e pela perfeição da arte.

E' um trabalho artistico, digno de ser visto e admirado. O auctor desta bella obra é o sr. D. Luiz Vermell, esculptor e pintor hespanhol. Este artista reside ha tres annos no nosso paiz, e trabalhou em Braga, durante um anno, para concluir o seu mimoso quadro.

O auctor antes de vir a Portugal, estudou nos museus de bellas artes de Italia e França, durante muitos annos. E' um cavalheiro muito instruido, e de grande modestia. Tem pintado centenares de quadros e retratos a oleo, de muita perfeição, e tem escripto muitos capitulos das suas impressões de viagem em Portugal, onde revela muito amor pelos costumes e cousas do nosso paiz.

O sr. D. Luiz Vermell possue uma variada collecção de typos nacionaes, coloridos, sendo os mais bellos, os que representam os camponezes dos arredores de Vianna do Castello e do Porto.

Reside este artista em Coimbra, no largo da Sé Nova.

Graça regia.—O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim foi agraciado com o titulo de Visconde de *Montesão*.

Damos os parabens ao nosso patricio, por Sua Magestade lhe conceder esta nova prova, de quanto sabe avaliar os seus bons serviços.

Expostos.—Effectuou-se nesta semana o pagamento ás amas dos expostos deste districto, do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

Divida hespanhola. — Principiou hontem a pagar-se nesta cidade os coupons da divida hespanhola, relativos ao 2.º semestre do corrente anno.

Calçadas.—As calçadas e passeios da cidade acham-se em muitas partes em deploravel estado. Sobretudo os passeios da rua do Visconde da Luz estão que é uma vergonha. Qualquer viajante que pela primeira vez vies-

se a Coimbra, e por elles passasse, ficaria fazendo um tristissimo conceito da nossa administração municipal.

Muito tem que providenciar a nova camara.

Publicação.—O sr. Conselheiro Henriques Secco, Lente do 5.º anno da Faculdade de Direito, está publicando na imprensa da Universidade um tratado de direito penal. Corre, porém, muito vagarosa a impressão deste interessante livro.

Mercado de Coimbra no dia 29.—Regularam os generos pelos seguintes preços:

Trigo tremez 500 a 520 — Dito mourisco 480 a 490—Dito Celorico meudo 540 a 550 —Dito graudo 490 a 500—Milho branco 320 a 330—Dito amarello 310 a 320 — Feijão vermelho 480 a 500 — Dito branco da marinha 450 a 460—Dito branco da terra 400 a 410—Dito rajado 380 a 390 — Dito frade 360 a 370— Centeio 450 — Cevada 300 — Batatas 300 a 320—Tremoços 260—Chicharos 280—Favas 400— Grão de bico 450 — Vinho da Bairrada 600 — Dito da Beira 500 —Dito do Bairro 360 a 380—Aguardente de 18 graus 1$300 — Dita de 19 graus 1$400 —Dita de 20 graus 1$550— Azeite 1$400.

Despachos.— Foram despachados para este districto de Coimbra os seguintes professores.

José Augusto Mendes Diniz—promovido á propriedade da cadeira de Trouxemil, concelho de Coimbra.

José Joaquim da Cruz—promovido á propriedade da de Amieiro, concelho de Monte Mór o Velho.

Antonio da Cruz Moreira — promovido á propriedade da de Alvôco de Varzeas, concelho de Oliveira do Hospital.

Padre Agostinho Pires da Silva Borges Loureiro— promovido á propriedade da de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

Augusto Pinto de Andrade — provido, por tres annos, na de Buarcos, concelho da Figueira da Foz.

Manoel de Oliveira Figueiredo Macieira— provido, por mais tres annos, na de Verride, concelho de Monte Mór o Velho.

Antonio Nunes de Oliveira— provido, por tres annos, na de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital.

Maria Luiza Nogueira da Silva— provida, por tres annos, na da villa de Arganil.

Transferencias.—Realisaram-se as seguintes transferencias:

Manoel Gomes Neto, professor temporario da cadeira de Samel, concelho de Anadia — transferido, pelo requerer, para a de Covões, concelho de Cantanhede, até o dia 27 d'Abril de 1874.

Manoel José Correia Martha, professor vitalicio da da villa da Mealhada — transferido, pelo requerer, para a de Portunhos, concelho de Cantanhede.

CORRESPONDENCIA DE LISBOA

Lisboa, 28 de Dezembro de 1871.

Em consequencia de um incidente repentino que nos veiu alterar o nosso estado de saude, no momento em que nos dispunhamos ir a Setubal assistir á inauguração do monumento a Bocage, não só lhe não podemos dar como prometteramos, a noticia descriptiva daquelle solemne acto, como tivemos tambem de interromper a nossa costumada correspondencia, e de pedir ao nosso amigo Florencio que nos substituisse, com que muito lucraram os leitores do *Conimbricense*, porque o sr. Florencio é competentissimo para desempenhar a missão que nos foi por elle confiada, e para o bom exito da qual nos faltam as habilitações necessarias que em subido grau possue o nosso amigo. Isto dito, como satisfação á falta involuntaria que commettemos, retomamos o nosso posto, e eis-nos no desempenho da nossa tarefa.

Setubal não perpetuou unicamente a memoria de Bocage, fazendo erigir n'uma de suas praças o monumento ao celebre poeta que Portugal admirava com espanto; quiz tambem que na sala das sessões da camara municipal fosse collocado o seu retrato.

Verificou-se mais esta homenagem ao eximio poeta no dia 24 do corrente, estando presentes á camara municipal de Setubal, commissão filial do monumento, vice-consul do Brazil e muitas senhoras e cavalheiros.

O retrato achava-se velado por uma cortina de seda com cores das bandeiras portugueza e brazileira, e foi descoberto pelo presidente da camara, depois de haver lido uma breve allocução em honra do poeta.

Alguns dos cavalheiros que se achavam presentes, leram diversas poesias analogas ao acto, entre as quaes nos dizem merecer especial menção a *Homenagem a Bocage*, do sr. Portella, e um lindo soneto do nosso mimoso poeta visconde de Castilho.

Contrastando com o da inauguração do monumento, estava lindo este dia, e como a praça estivesse ainda adornada com as galas d'aquelle, achava-se nella a banda de infanteria n.º 2, que executou uma bonita marcha na occasião de se descobrir o retrato, subindo aos ares muitas girandolas de foguetes.

A' noite houve illuminação nos paços do concelho, e praça de Bocage, tocando a philarmonica *Firmeza* algumas peças de musica, as mais escolhidas do seu repertorio.

Foi este um dia de verdadeira festa, e que será sempre lembrado com saudade, por aquelles que assistiram a ella.

Está pois paga esta divida. Ha, porem, outras ainda a saldar, e estamos convencidos que não virá longe o dia em que tal succeda. Almeida Garrett tem tambem juz a um monumento.

Não esperemos que os vindouros se incumbam de fazer aquillo que nós podemos fazer. Caiba á geração presente tambem essa gloria.

—A imprensa tem-se occupado da questão da emigração, e pede ao governo que estude o meio de a evitar. Segundo se diz, já se fallou do assumpto em conselho de ministros.

A nosso ver esta questão só póde ser combatida indirectamento, e é por esta forma que o governo terá de a resolver. Evital-a por meios repressivos não nos parece muito liberal, nem em harmonia com as leis actuaes do paiz.

Estudar as causas que a promovem, deve ser o dever do governo, bem como applicar-lhe os meios pelos quaes ella não tenha razão de ser. Ainda que se diga o contrario, estamos convencidos que a falta de trabalho tem contribuido poderosamente para a emigração, e por isso, se o governo poder desinvolver em grande escala as obras publicas, certamente contribuirá para que a emigração diminua.

—Falleceu ante-hontem o sr. Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, medico distincto e cavalheiro estimado por todos que o conheciam.

Era homem de subida intelligencia, o que lhe adquiriu o logar de lente da escola medico-cirurgica de Lisboa, e o de medico da real camara.

Foi algumas vezes eleito deputado ás cortes, onde a sua voz eloquente se fez ouvir, com geral applauso dos homens das differentes côres politicas.

O partido realista perdeu n'elle um dos seus mais fieis e leaes soldados, e a sciencia um dos seus mais dedicados cultores, a familia um chefe exemplar, e a patria um dos seus filhos mais prestaveis e uteis. Deus o tenha em paz.

—Vae ganhando vulto o incidente levantado ha tempo entre o governo brazileiro e o da Allemanha. A policia brazileira, prendera, ha alguns mezes, os officiaes e marinheiros allemães de um navio, fundando-se em que estes a tinham desacatado. Como, porem, o ministro allemão exigisse a soltura dos presos, foi-lhe feita a vontade, sob fiança.

Na occasião em que o poder judicial ia exercer a sua acção, fez-se de vela o navio vindo agora os allemães pedir uma satisfação ao governo brazileiro, recebendo já para este fim a sua esquadra ordem de se preparar para cruzar nos mares da America do Sul.

Não sabemos de que lado estará a justiça; supponde, todavia, que da parte da Allemanha está unicamente o direito da força. Embriagada ainda com as recentes victorias, quer talvez pretexto para novas pelejas.

Oxalá que esta questão termine no campo da diplomacia, não só porque a sorte favoravel das armas nunca deu razão ao vencedor, como tambem porque não desejamos ver envolvida em guerra cruenta o imperio que outr'ora fez parte da corôa portugueza, e onde actualmente se acham muitos dos filhos desta terra.

O Brazil precisa de paz para poder cicatrizar as feridas que lhe abriu a guerra do Paraguay e que ainda gotejam. São estes os nossos mais ardentes desejos, e são-no tambem o de todos os portuguezes.

—Segundo nos consta, o sr. Sampaio assignou ante-hontem a portaria em que é nomeado o sr. Amorim para exercer, interinamente, o logar de director geral de instrucção publica, vago pelo fallecimento do sempre chorado sr. José Maria de Abreu, cuja perda todos deploram.

—Falla-se por aqui em uma reclamação do governo inglez, ao nosso, em consequencia do apresamento, por auctoridades portuguezas, de um navio daquella nação, suspeito de contrabando de escravatura. Desejaremos que assim não seja, porque temos ainda bem presente na memoria os desgostos porque passámos por occasião da celebre questão da *Charles et George.*

—A mania do suicidio lavra por aqui em grande intensidade. Nem menos de tres tentativas destes casos se deram ultimamente, sendo dois de mulheres, e um de homem. Felizmente, nenhuma das pessoas morreu, ainda que o homem está em perigo de vida no hospital de S. José, para onde foi conduzido apoz o acontecimento.

—A *Folha do Trabalho*, de que já lhe fallei n'uma das minhas correspondencias, começará a sua publicação no dia 3 do proximo mez de Janeiro. Dizem-nos que serão seus redactores os srs. João Bonança, Ferreira Nunes, e Silva Vianna, e que defenderá as doutrinas da *Internacional.*

—Segundo o *Diario Popular* parece que o governo pedira aos seus amigos politicos que votem no sr. Sá Vargas para presidente da futura camara electiva, por não ter no seu grupo quem possa indigitar para este logar. A ser assim, póde-se chamar a isto actividade. Ainda as côrtes estão fechadas, e já se anda tratando de lhe arranjar presidente! Quanto póde o amor da patria!

—Parece que o ministerio activa os trabalhos que tenciona apresentar na proxima sessão, ao exame do parlamento, esforçando-se, segundo se diz, em submetter-lhe medidas pelas quaes fique equilibrada a receita com a despeza. Entre as diversas propostas estão as seguintes:

1.ª Regulando o imposto do consumo e real d'agua, estabelecendo ao mesmo tempo instrucções que garantam a sua boa fiscalisação;

2.ª Alterando a actual lei com referencia á contribuição predial;

3.ª Diminuindo os encargos annuaes ás classes inactivas.

Falla-se tambem em uma proposta que auctorise a despeza a fazer com uma missão extraordinaria á China, que mais tarde se deve tornar definitiva, isto é, em uma legação, da qual deve fazer parte o nosso quadro diplomatico.

Por hoje, pomos ponto final, e despedimo-nos até á proxima semana.

Sotto Maior Judice.

ANNUNCIOS

EXPEDIENTE

Por ser dia santificado a segunda feira proxima, publicar-se-ha o numero immediato do *Conimbricense* na quarta feira.

ARREMATAÇÃO

1 NO DIA 5 do proximo mez de Janeiro, pelo meio dia, na casa das obras da Universidade, hãode ser arrematadas em globo, ou separadas, tres obras de carpinteiro, de canteiro e de pedreiro, para serem feitas no edificio do antigo hospital da Conceição.

As condições e respectivos apontamentos, podem desde já serem examinados pelos pretendentes, na repartição das obras da Universidade.

2 QUEM QUIZER comprar umas casas sitas ao cimo da rua Direita desta cidade, que tem os n.os 16 e 18, fallé com seu dono, morador na rua de Tinjerodilhas, n.º 14 a 18.

3 PELO JUIZO DE DIREITO desta cidade, e cartorio do escrivão Carvalho, se hade vender no dia 2 de Janeiro proximo, por 10 horas da manhã, ás portas do tribunal judicial, um prazo composto de diversas propriedades, no limite d'Almalaguez, pertencentes ao casal inventariado de Antonia Joaquina, viuva de Thomaz Amado, do dito logar d'Almalaguez.

4 NO DIA 6 do proximo mez de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal de justiça, no edificio de Santa Cruz, hade ter logar a eleição do jury commercial, que deve funccionar no anno de 1872, para o que foram convocados por editaes, na forma da lei, os srs. commerciantes.

5 JOÃO FERREIRA PINTO DE FIGUEIREDO, de Lemede, concelho de Cantanhede, perdeu no dia 27 do corrente, ao retirar-se desta cidade para a sua localidade, uma bolça de chita, com roupa e outras encommendas. Foi perdida desde a estação do caminho de ferro até á ponte Cidreira. Pede-se a quem a achasse o favor de lha mandar, ou entregal-a na redacção do *Conimbricense.*

0 O PADRE EUZEBIO GOMES ROSMANINHO, residente no logar do Espinhal de Tamengos (centro da Bairrada) no concelho de Anadia, vende em globo todos os bens que possue n'aquella localidade. São:—A casa em que vive, com adega, curraes, pateo, e mais abegoaria, e que tem annexa uma boa propriedade, pela maior parte, de vinha e arvores de fructo. Varias outras vinhas, e alguns pinhaes, e terras lavradias. As vinhas, que são a maior parte destes bens, tem sido optimamente cultivadas: e ha alguns bacellos muito novos. O sitio onde está edificada a casa é lindissimo, e muito proximo do caminho de ferro.

Se alguem quizer comprar estes bens assim por junto, póde dirigir-se ao annunciante para aquelle dito logar, pessoalmente, ou por escripto, pelo correio da Mealhada ou d'Anadia.

Espinhal de Tamengos, 27 de Dezembro de 1871.

Euzebio Gomes Rosmaninho.

NOVO ESTABELECIMENTO HORTICULA

DE EMILIO DAVID

Jardineiro horticultor e paizagista allemão, constructor dos jardins do Palacio de Crystal e do da Cordoaria, antigo director dos primeiros e condecorado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo pelos seus serviços á Exposição Internacional do Porto em 1865.

345—Rua de Cedofeita—345

7 NESTE estabelecimento acaba de receber-se do estrangeiro um rico e variadissimo sortimento de plantas (exemplares fortes e qualidades escolhidas) taes como: roseiras, plantas fructiferas, trepadeiras, arbustos de folha caduca, coniferas, amoreiras, etc., etc. Recommenda-se especialmente a collecção de roseiras, entre as quaes, alem de muitas outras do mais bello gosto, se contam mais de **50 variedades** ainda não vulgarisadas, e bem assim a collecção de arvores fructiferas, entre as quaes se torna notavel uma grande e variada porção de pereiras das melhores qualidades.

O proprietario d'este estabelecimento, alem de satisfazer as ordens que lhe sejam dirigidas com relação ao fornecimento de quaesquer plantas, incumbe-se da confecção de *bouquets*, grinaldas e decorações para bailes e banquetes, planos de jardins e sua construcção, tanto no Porto como nas provincias, fornecendo as plantas necessarias, etc. Os *bouquets* serão feitos segundo **novo e elegante** gosto.